



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Ministério da Cidadania	8
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	10
Ministério da Defesa	14
Ministério do Desenvolvimento Regional	33
Ministério da Economia	34
Ministério da Educação	52
Ministério da Infraestrutura	238
Ministério da Justiça e Segurança Pública	242
Ministério do Meio Ambiente	244
Ministério de Minas e Energia	245
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	249
Ministério das Relações Exteriores	250
Ministério da Saúde	251
Ministério do Turismo	259
Controladoria-Geral da União	259
Conselho Nacional do Ministério Público	259
Ministério Público da União	259
Tribunal de Contas da União	261
Defensoria Pública da União	261
Poder Legislativo	262
Poder Judiciário	262
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	272
Ineditoriais	282

.....Esta edição completa do DOU é composta de 384 páginas.....

Presidência da República

CASA CIVIL

GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE DOAÇÃO

Processo nº 00144.001378/2019-12

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 061/2019, firmado entre o GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 30.116.234/0001-60 e a SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 05.482.345/0001-42. OBJETO: Doação de bens adquiridos, visando recuperar a capacidade operativa dos órgãos de segurança pública (OSP) do Estado do Rio de Janeiro (Veículo tipo Van, Minibus IVECO). VALOR: R\$ 1.294.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL, o Sr. Diretor de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Secretaria de Administração do GIFRJ, Sr. FRANCISCO DE ASSIS REIS FERNANDES, CPF nº 074.251.788-85, e pela SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, o Sr. Subsecretário Adjunto de Infraestrutura, Sr. RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE, CPF 101.049.147-42.

Processo nº 00144.001380/2019-83

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 063/2019, firmado entre o GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 30.116.234/0001-60 e a SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 05.482.345/0001-42. OBJETO: Doação de bens adquiridos, visando recuperar a capacidade operativa dos órgãos de segurança pública (OSP) do Estado do Rio de Janeiro (Colchão de espuma). VALOR: R\$ 499.850,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL, o Sr. Diretor de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Secretaria de Administração do GIFRJ, Sr. FRANCISCO DE ASSIS REIS FERNANDES, CPF nº 074.251.788-85, e pela SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, o Sr. Subsecretário Adjunto de Infraestrutura, Sr. RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE, CPF 101.049.147-42.

Processo nº 00144.001392/2019-16

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 075/2019, firmado entre o GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 30.116.234/0001-60 e a SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 05.482.345/0001-42. OBJETO: Doação de bens adquiridos, visando recuperar a capacidade operativa dos órgãos de segurança pública (OSP) do Estado do Rio de Janeiro (Pneu automotivo). VALOR: R\$ 82.586,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 08/05/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL, o Sr. Diretor de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Secretaria de Administração do GIFRJ, Sr. FRANCISCO DE ASSIS REIS FERNANDES, CPF nº 074.251.788-85, e pela SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, o Sr. Subsecretário Adjunto de Infraestrutura, Sr. RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE, CPF 101.049.147-42.

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2019 - UASG 110001

Nº Processo: 00094000040201978.

DISPENSA Nº 28/2019. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -.CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação para desenvolvimento, manutenção corretiva, manutenção adaptativa, manutenção evolutiva de sistemas de informação, portais, aplicativos (mobile) e consultoria técnica, a serem executados sob a modalidade de Fábrica de Software. Fundamento Legal: Inciso XVI do art. 24 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 27/05/2019 a 27/05/2020. Valor Total: R\$5.941.211,68. Fonte: 100000000 - 2019NE801234 Fonte: 100000000 - 2019NE801235. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 110001-00001-2019NE800131

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2019

Processo nº: 00034.000213/2019-62; entre: Presidência da República e a Imprensa Nacional - IN; Objeto: Hospedagem e operacionalização de equipamentos de TI, com vista a garantir a proteção das informações desses órgãos por meio da redundância de sistemas e dados, bem como possibilitar a implementação de Planos de Continuidade de Negócios; Vigência: 28/05/2019 a 28/05/2020; Data de Assinatura: 28/05/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2019 - UASG 690001

Número do Contrato: 00017/2014, subrogado pelaUASG: 690001 - SECRET.ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Nº Processo: 00095000472201464.

PREGÃO SISPP Nº 8/2014. Contratante: SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA. CNPJ Contratado: 08931820000290. Contratado : NEW LINE VIGILANCIA E SEGURANCA -LTDA. Objeto: Supressão de serviços. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/05/2019 a 23/10/2019. Valor Total: R\$1.045.664,82. Fonte: 100000000 - 2018NE802364. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 110001-00001-2019NE800131

SECRETARIA DE GOVERNO

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato de Fornecimento EBC/COORD-CM/Nº 0013/2019. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: M. M. de Resende Comercial EPP, CNPJ/MF: 03.738.178/0001-22. Objeto: Fornecimento de café, açúcar refinado, adoçante dietético, gás GLP, água mineral natural não gasosa com lacre de segurança, para consumo nas dependências da EBC - RÁDIO NACIONAL DO ALTO SOLIMÕES - Tabatinga/AM. Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação. Do valor total global estimado: R\$ 8.078,00. Dos Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 24122210120000001 (Administração da Unidade). Elemento de Despesa: 339030 (Material de Consumo). Nota de Empenho: 2019NE001498. Emissão: 09/04/2019. Valor: R\$ 8.078,00. Vigência: 03/06/2019 a 03/06/2020. Assinatura: 29/05/2019. Processo nº 0538/2019.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural que entre si celebram a ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL, CNPJ nº 26.994.558/0066-79, por intermédio da ESCOLA REGIONAL DA AGU NO ESTADO DE PERNAMBUCO e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº 24.365.710/0001-83. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação técnico-científica, educacional, pedagógica e cultural, bem como o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando formação, aperfeiçoamento e especialização técnica de recursos humanos, e também o desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos, sistemas, parcerias, cursos e atividades de interesses comuns entre EAGU/PE e UFRN. Vigência: de 07/05/2019 a 06/05/2024. Data da Assinatura: 07/05/2019. Assinam: MARCO AURÉLIO VENTURA PEIXOTO, Diretor da Escola Regional da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal no Estado de Pernambuco, e ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ, Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019 - UASG 110161

Nº Processo: 00452001859201936.

DISPENSA Nº 22/2019. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 61198164000160. Contratado : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS-GERAIS. Objeto: Contratação de companhia seguradora para prestação dos serviços de seguro total, com franquia reduzida 01 veículo marca Toyota Corolla XEI. Placa PQH-5972,cor preta, Chassi 9BRBDWHE7G0307622 ano 2016. Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 05/05/2019 a 05/05/2020. Valor Total: R\$2.869,05. Fonte: 100000000 - 2019NE800569. Data de Assinatura: 05/05/2019.

(SICON - 29/05/2019)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019 - UASG 110161

Nº Processo: 00463020865201700 . Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, de 01 (um) elevador da marca ATLAS SCHINDLER, modelo SMART instalado no prédio da Advocacia-Geral da União no em Rondônia, com fornecimento de dispositivos, peças originais de reposição e acessórios, visando a segurança de seu funcionamento, em cumprimento às Normas Técnicas vigentes. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender as necessidades da AGU no Estado de Rondônia Declaração de Dispensa em 28/05/2019. SIDNEI BORGES FIDALGO. Servidor. Ratificação em 28/05/2019. EVERSON PINTO DA SILVA. Superintendência de Administração No Distrito Federal. Valor Global: R\$ 14.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.283.075/0001-00 ELEVAENGE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA.

(SIDECE - 29/05/2019) 110161-00001-2019NE000096

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019 - UASG 110161

Nº Processo: 00676000850201983. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, dos serviços de lavagem completa, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, nos veículos que compõem a frota da Advocacia Geral da União e Brasília-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800, Sig - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110161-5-00028-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.agu.gov.br.

SEVERIANO FLORENCIO NETO
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/05/2019) 110161-00001-2019NE000096



SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2019 - UASG 110097

Número do Contrato: 44/2008.
Nº Processo: 00449000237200897.
DISPENSA Nº 107/2008. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 81547614000190. Contratado : GIACOMELLI IMOVEIS LTDA. -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 16/06/2019 a 15/06/2020. Valor Total: R\$282.010,44. Fonte: 100000000 - 2019NE800073. Data de Assinatura: 16/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 110061-00001-2019NE000096

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 110120

Número do Contrato: 553/2017.
Nº Processo: 00091000801201750.
PREGÃO SISPP Nº 16/2017. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 21051130000123. Contratado : HONIX ELEVADORES, MANUTENÇÃO E COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 10520/02 e legislação correlata. Vigência: 09/08/2019 a 09/08/2020. Valor Total: R\$67.488,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800092. Data de Assinatura: 24/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 110120-00001-2019NE800009

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - UASG 110120

Nº Processo: 91.000963/2019-05. Objeto: Contratação de serviço de vigilância armada, a ser executado de forma contínua, com fornecimento de todo material de consumo, equipamentos e mão de obra, nas dependências da Superintendência Estadual Tocantins (SETO).. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Spo Area 05, Quadra 01 - Bloco g Sala 221, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110120-5-00014-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIANGELA PEREIRA NEVES
Pregoeira

(SIASGnet - 29/05/2019) 110120-00001-2019NE080003

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Nº Processo: 00091.000601/2016-16. Espécie: Sexto Apostilamento ao Contrato nº 526/2016/DAL/SPG/ABIN/GSI/PR. Contratada: INCONFIDÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS E MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ: 87.252.938/0001-87. Objeto: Repactuação, conforme Cláusula Décima Segunda do Contrato. Valor do Apostilamento: R\$ 3.144,57. Fundamento Legal: Art. 55, III e Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, Art. 40, § 4º da IN nº 02/2008 - SLTI/MPOG. Vigência: 15/08/2016 a 15/08/2020. Data de assinatura: 24/05/2019.

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 130088

Número do Contrato: 1/2018.
Processo: 21004000377201836.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 34028316770995. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Tem por objeto prorrogar o presente oprezo de vigencia do contrato por mais 12 (doze) meses, como inicio em 07.06.2019 e termino-em 07.06.2020. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 04/06/2019 a 04/06/2020. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 130088-00001-2019NE800162

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 130022

Número do Contrato: 1/2019.
Processo: 21014001912201857.
PREGÃO SISPP Nº 4/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 15150504000165. Contratado : LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA -.Objeto: Alterar a Clausula Primeira - Objeto do contrato 01/2019 que passa a ter seguinte redação: O objeto deste instrumento é a contratação de serviços de Apoio Administrativo, sendo 06 recepcionistas e uma copeira. Alterar a Clausula Terceira - Do Preço, que passa a ter a seguinte redação:O valor mensal da presente contratação é de R\$

19.108,19, perfazendo um total anual de R\$ 229.298,28. Fundamento Legal: Leei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações correlatas. Vigência: 28/05/2019 a 15/02/2020. Valor Total: R\$2.760,99. Fonte: 100000000 - 2019NE800037. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 130022-00001-2019NE800014

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019 - UASG 130056

Processo: 21028004371201941.
DISPENSA Nº 22/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01594763000170. Contratado : BR AUTOMACAO E CONSULTORIA LTDA -.Objeto: Serviços de acesso a internet na UTLA de Caxambu/Mg,velocidade de 05MB. Fundamento Legal: Artigo 61 paragrafo unico da lei 8.666/93. Vigência: 12/06/2019 a 12/06/2020. Valor Total: R\$2.038,80. Fonte: 150013038 - 2019NE800885. Data de Assinatura: 16/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 130056-00001-2019NE800010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2019 - UASG 130056

Número do Contrato: 17/2015.
Processo: 21028001947201594.
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigencia do contrato 17/2015, conforme artigo 57, inciso II,da lei 866/93. Fundamento Legal: Artigo 61 paragrafo unico dalei 8.666/93. Vigência: 09/06/2019 a 09/06/2020. Valor Total: R\$10.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800841. Data de Assinatura: 13/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 130056-00001-2019NE800010

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10/2019

O Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SFA-MG, no uso de suas atribuições para intimação, e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999, e considerando que trata-se de interessado (administrado) indeterminado , desconhecido ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica mencionada: GT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA - ME, CNPJ: 10.694.535/0001-63, a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários SEFIP/DDA/SFA-MG, sito à Avenida Raja Gabaglia nº 245 - Setor F - Cidade Jardim - Belo Horizonte (MG), das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar conhecimento do Julgamento em Segunda Instância, de 23/03/2019, referente ao Processo 21028.005605/2016-24 e Auto de Infração 015/2017/ASG, de 01/06/2016, que trata de sanção administrativa, prevista no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 6.296/2007.

Após o prazo de 10 dias contados do último dia da publicação deste edital, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

CLÉRIO ALVES DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2019

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 21034019192201848 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados em caráter continuado, com dedicação exclusiva de mão

GUILHERME BIRON BURGARDT
Pregoeiro

(SIDECE - 29/05/2019) 130070-00001-2019NE000006

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019 - UASG 130023

Processo: 21040000117201913.
DISPENSA Nº 3/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 92034321000125. Contratado : FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO -FUNDO. Objeto: Prestação de serviços de determinação da classe do trigo. Fundamento Legal: Capítulo III da Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/04/2019 a 24/04/2020. Valor Total: R\$5.972,40. Fonte: 174013032 - 2019NE800158. Data de Assinatura: 25/04/2019.

(SICON - 29/05/2019) 130023-00001-2019NE800069

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

A Imprensa Nacional não possui representantes
autorizados para a comercialização de assinaturas

www.in.gov.br ou ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019053000002



SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
9º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CHEFE DO 9º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - 9º SIPOA/DINSP, no exercício de suas atribuições regulamentares, INTIMA as pessoas físicas e os representantes das pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que não foram encontradas nos domicílios por elas informados, a comparecerem ao 9º SIPOA/DINSP, Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Santa Catarina, Rua João Grumiche, n. 117, Bloco J, Kobrasol, São José, SC, no dia 07/06/2019, de 9h00 às 12h00 ou de 14h00 às 17h00, para tomarem conhecimento das decisões proferidas nos seguintes processos de apuração de infração ao regulamento da Lei n. 1.283, de 18/12/1950, Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, aprovado pelo Decreto n. 30.691, de 29/03/1952:

001 - Navepesca Indústria e Comércio de Pescados Ltda., SIF 3584, CNPJ 06.369.353/0001-40, processo n. 21050.003367/2013-92, Termo de Julgamento 2ª Instância DIPOA n. 457/2018.

002 - Navepesca Indústria e Comércio de Pescados Ltda., SIF 3584, CNPJ 06.369.353/0001-40, processo n. 21050.003368/2013-37, Termo de Julgamento 2ª Instância DIPOA n. 653/2018.

003 - Navepesca Indústria e Comércio de Pescados Ltda., SIF 3584, CNPJ 06.369.353/0001-40, processo n. 21050.003369/2013-81, Termo de Julgamento 2ª Instância DIPOA n. 624/2018.

004 - Navepesca Indústria e Comércio de Pescados Ltda., SIF 3584, CNPJ 06.369.353/0001-40, processo n. 21050.003371/2013-51, Termo de Julgamento 2ª Instância DIPOA n. 445/2018.

005 - Anderson Arcanjo de Souza, sem registro no SIF, CPF 522.527.019-00, processo n. 21050.001742/2015-21, Termo de Julgamento 1ª Instância SC-20031-01304-7/2019.

Ficam cientificadas as pessoas físicas e jurídicas que após a data indicada os respectivos processos administrativos terão continuidade independentemente de seu comparecimento pessoal ou de seus representantes.

Em 28 de maio de 2019.
CLÓVIS AUGUSTO VERSALLI SERAFINI

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

AVISO DE PENALIDADE

Número do Processo: 21000.007333/2010-10. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, CNPJ: 00.396.895/0011-05. Contratada: AZUS INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 11.154.905/0001-32.

A empresa supracitada fica multada em R\$ 19.920,55 (dezenove mil novecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), quanto ao atraso na entrega do objeto da Ata de Registro de Preços nº 08/2010, Pregão nº 62/2010, qual seja, a entrega de cartuchos de impressora da marca Xerox Phaser 3425 a este Ministério.

Brasília, 29 de maio de 2019.
HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE
Coordenador-Geral

(SICON - 30/05/2019) 130005-00001-2019NE800465

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 21050.000235/2019-02; Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, representado neste ato pela Secretaria de Defesa Agropecuária- SDA/MAPA, CNPJ nº 00.396.895/0042-01, e o Município de Joaçaba-SC, CNPJ nº 82.939.380/0001-99. Objeto: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem por objetivo a mútua conjugação de esforços entre os partícipes, como integrantes do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, na unidade geográfica básica da respectiva área municipal, para execução conjunta de ações de vigilância e defesa sanitária dos animais e dos vegetais, bem como a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal e vegetal, além de insumos agropecuários, sendo, no caso específico desse Acordo, a execução conjunta de ações na Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Data de Assinatura: 27/05/2019; Signatários: pelo MAPA, José Guilherme Tollstadius Leal, CPF nº 702.317.376-53, Secretário de Defesa Agropecuária; pelo Município de Joaçaba-SC, Dioclésio Ragnini, CPF nº 423.959.849-49, Prefeito Municipal de Joaçaba-SC.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento NOTIFICA : empresa BERTIN LTDA registrada sob o ER 0004, estabelecida como Curtume, localizada a Rodovia PA 287, Km 8, S/N, Bairro Zona Rural, localizado no município de Redenção/PA, CEP 68.550-970, CNPJ 01.597.168/0037-08, devido ao não cumprimento do Memorando nº 42/2017/DIPOA/MAPA/SDA/MAPA que institui as providências que serão tomadas pelo DIPOA/SDA e que deverão ser tomadas pelos estabelecimentos que serão afetados pela adequações determinadas pelo Decreto nº 9013, de 29 de março de 2017, alterado pelo Decreto nº 9.069 de 31 de maio de 2017, quanto as novas disposições relativas às condições gerais das instalações e dos equipamentos de que tratam os art. 42 ao art. 46 e para regularização cadastral nas categorias de estabelecimentos de que tratam os art. 16 ao art. 24. O Representante Legal não foi localizado, impossibilitando entrega de notificação.

MOTIVO: comunicar a intenção de cancelamento do registro (ER) do estabelecimento junto ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme os autos do processo nº 21024.007751/2018-96 . É direito do administrado a apresentação de recurso administrativo, em até 10 dias, conforme o artigo nº 59, da Lei nº 9.784/99, sendo que este prazo passa a decorrer a partir da data da publicação da notificação. O citado recurso administrativo somente será considerado se protocolado exclusivamente no 1º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 1º SIPOA/DINSP, localizado na Alameda Anníbal Molina, S/N, Bairro Ponte Nova, no município de Várzea Grande/MT, CEP 78.115-901 das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 horas ou encaminhado pelo e-mail spr.mt@agricultura.gov.br.

UILANI BEZERRA CHAVES
Chefe do 1º SIPOA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento NOTIFICA : empresa JBS S/A registrada sob o ER 0003, estabelecida como Curtume, localizada a Rodovia PA 447, S/N, Km 04, Bairro Zona Rural, localizado no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, CEP 68.540-000, CNPJ 02.916.265/0140-39, devido ao não cumprimento do Memorando nº 42/2017/DIPOA/MAPA/SDA/MAPA que institui as providências que serão tomadas pelo

DIPOA/SDA e que deverão ser tomadas pelos estabelecimentos que serão afetados pela adequações determinadas pelo Decreto nº 9013, de 29 de março de 2017, alterado pelo Decreto nº 9.069 de 31 de maio de 2017, quanto as novas disposições relativas às condições gerais das instalações e dos equipamentos de que tratam os art. 42 ao art. 46 e para regularização cadastral nas categorias de estabelecimentos de que tratam os art. 16 ao art. 24. O Representante Legal não foi localizado, impossibilitando entrega de notificação.

MOTIVO: comunicar a intenção de cancelamento do registro (ER) do estabelecimento junto ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme os autos do processo nº 21024.007748/2018-72 . É direito do administrado a apresentação de recurso administrativo, em até 10 dias, conforme o artigo nº 59, da Lei nº 9.784/99, sendo que este prazo passa a decorrer a partir da data da publicação da notificação. O citado recurso administrativo somente será considerado se protocolado exclusivamente no 1º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 1º SIPOA/DINSP, localizado na Alameda Anníbal Molina, S/N, Bairro Ponte Nova, no município de Várzea Grande/MT, CEP 78.115-901 das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 horas ou encaminhado pelo e-mail spr.mt@agricultura.gov.br.

UILANI BEZERRA CHAVES
Chefe do 1º SIPOA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento NOTIFICA : empresa FRIGORIFICO PACIFICO LTDA - EPP. - registrada sob o SIF 4619, estabelecida como Entrepasto de pescado, localizada a ROD. MACAPA/MAZAGÃO - RUA 03, S/Nº, DISTRITO INDUSTRIAL, no município de Santana/AP, CEP 68.925-000, CNPJ 47.868.237/0002-33, que não realiza comércio interestadual e produção há mais de um ano, conforme consulta ao Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal - SIGSIF (7340488).

MOTIVO: comunicar a intenção de cancelamento do registro (SIF) do estabelecimento junto ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme os autos do processo nº 21024.002395/2019-03 . É direito do administrado a apresentação de recurso administrativo, em até 10 dias, conforme o artigo nº 59, da Lei nº 9.784/99, sendo que este prazo passa a decorrer a partir da data da publicação da notificação. O citado recurso administrativo somente será considerado se protocolado exclusivamente no 1º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 1º SIPOA/DINSP, localizado na Alameda Anníbal Molina, S/N, Bairro Ponte Nova, no município de Várzea Grande/MT, CEP 78.115-901 das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 horas ou encaminhado pelo e-mail spr.mt@agricultura.gov.br.

UILANI BEZERRA CHAVES
Chefe do 1º SIPOA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento NOTIFICA : empresa JBS S/A registrada sob o ER 0006, estabelecida como Curtume, localizada a Rodovia ROD-BR-364, KM 17 , Bairro v, localizado no município de PORTO VELHO/RO, CEP 68.540-000, CNPJ 02.916.265/0081-44, devido ao não cumprimento do Memorando nº 42/2017/DIPOA/MAPA/SDA/MAPA que institui as providências que serão tomadas pelo DIPOA/SDA e que deverão ser tomadas pelos estabelecimentos que serão afetados pela adequações determinadas pelo Decreto nº 9013, de 29 de março de 2017, alterado pelo Decreto nº 9.069 de 31 de maio de 2017, quanto as novas disposições relativas às condições gerais das instalações e dos equipamentos de que tratam os art. 42 ao art. 46 e para regularização cadastral nas categorias de estabelecimentos de que tratam os art. 16 ao art. 24. O Representante Legal não foi localizado, impossibilitando entrega de notificação.

MOTIVO: comunicar a intenção de cancelamento do registro (ER) do estabelecimento junto ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme os autos do processo nº 21024.007759/2018-52 . É direito do administrado a apresentação de recurso administrativo, em até 10 dias, conforme o artigo nº 59, da Lei nº 9.784/99, sendo que este prazo passa a decorrer a partir da data da publicação da notificação. O citado recurso administrativo somente será considerado se protocolado exclusivamente no 1º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 1º SIPOA/DINSP, localizado na Alameda Anníbal Molina, S/N, Bairro Ponte Nova, no município de Várzea Grande/MT, CEP 78.115-901 das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 horas ou encaminhado pelo e-mail spr.mt@agricultura.gov.br.

UILANI BEZERRA CHAVES
Chefe do 1º SIPOA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento NOTIFICA : empresa Couroada Comercial e Representações Ltda. registrada sob o ER 0009, estabelecida como Curtume, localizada a ESTRADA MARACACUERA s/n KM - 02, Bairro ICOARACI, localizado no município de Belem/PA, CEP 66.815-140, CNPJ 02.522.287/0008-11, devido ao não cumprimento do Memorando o Memorando nº 42/2017/DIPOA/MAPA/SDA/MAPA que institui as providências que serão tomadas pelo DIPOA/SDA e que deverão ser tomadas pelos estabelecimentos que serão afetados pela adequações determinadas pelo Decreto nº 9013, de 29 de março de 2017, alterado pelo Decreto nº 9.069 de 31 de maio de 2017, quanto as novas disposições relativas às condições gerais das instalações e dos equipamentos de que tratam os art. 42 ao art. 46 e para regularização cadastral nas categorias de estabelecimentos de que tratam os art. 16 ao art. 24. O Representante Legal não foi localizado, impossibilitando entrega de notificação.

MOTIVO: comunicar a intenção de cancelamento do registro (ER) do estabelecimento junto ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme os autos do processo nº 21024.007756/2018-19 . É direito do administrado a apresentação de recurso administrativo, em até 10 dias, conforme o artigo nº 59, da Lei nº 9.784/99, sendo que este prazo passa a decorrer a partir da data da publicação da notificação. O citado recurso administrativo somente será considerado se protocolado exclusivamente no 1º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 1º SIPOA/DINSP, localizado na Alameda Anníbal Molina, S/N, Bairro Ponte Nova, no município de Várzea Grande/MT, CEP 78.115-901 das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 horas ou encaminhado pelo e-mail spr.mt@agricultura.gov.br.

UILANI BEZERRA CHAVES
Chefe do 1º SIPOA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 000006/2019, publicado no D.O.U de 06/05/2019, Edição 85, Seção3, página 3, Órgão Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária,

Onde se lê: " Solicitar o terceiro aditivo do Convênio nº 794620/2013, com os seguintes objetivos: 1º) alteração da CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCIEROS, visando o repasse de recursos programa. Valor Total: R\$ 10.236.960,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.040.000,00 ",

Leia-se: "Prorrogação da vigência do convênio, para a execução das metas/etapas contidas no Plano de Trabalho, até o dia 31 de dezembro de 2019."; e

Onde se lê: " Vigência: 30/04/2019 a 31/12/2019",

Leia-se: Vigência: 02/05/2019 a 31/12/2019.



DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA INTERNACIONAL

COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 21, da Lei nº 9.456/97, torna público que, no dia 29 de maio de 2019, foram expedidos os Certificados de Proteção de Cultivar relacionados:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	PROTOCOLO Nº	CERTIFICADO DE PROTEÇÃO Nº
Glycine max (L.) Merr.	CD 2631AP	21806.000080/2016	20190108
Glycine max (L.) Merr.	AF8103IPRO	21806.000082/2016	20190109
Glycine max (L.) Merr.	ANrr87 027	21806.000180/2016	20190110
Glycine max (L.) Merr.	ANrr86 022	21806.000181/2016	20190111
Glycine max (L.) Merr.	CZ48B79LL	21806.000038/2017	20190112
Glycine max (L.) Merr.	NS6390IPRO	21806.000041/2017	20190113
Glycine max (L.) Merr.	NS7007IPRO	21806.000042/2017	20190114
Glycine max (L.) Merr.	FTR 1186 IPRO	21806.000110/2017	20190115
Glycine max (L.) Merr.	FTR 1192 IPRO	21806.000111/2017	20190116
Glycine max (L.) Merr.	FTR 2182 IPRO	21806.000112/2017	20190117
Glycine max (L.) Merr.	FTR 3190 IPRO	21806.000113/2017	20190118
Glycine max (L.) Merr.	FTR 3180 IPRO	21806.000114/2017	20190119
Glycine max (L.) Merr.	FTR 4179 IPRO	21806.000115/2017	20190120
Glycine max (L.) Merr.	FTR 4180 IPRO	21806.000117/2017	20190121
Glycine max (L.) Merr.	FTR 4183 IPRO	21806.000118/2017	20190122
Glycine max (L.) Merr.	FTR 4288 IPRO	21806.000119/2017	20190123

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação deste.

RICARDO ZANATTA MACHADO
Coordenador

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 5/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 21043000728201842. , publicada no D.O.U de 17/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material laboratorial - outros, em proveito da base física de Jundiáí. Novo Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rua Raul Ferrari, S/nº Jardim Santa Marcelina - CAMPINAS - SPEntrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA
Coordenador

(SIDECC - 29/05/2019) 130102-00001-2019NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2019

A pregoeira do LFDA-SP, declara vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): TY Bortholin Comercial Ltda, itens 39, 40, 41, 42; Lara Empreendimento Comercial Ltda, item 1; Ana Paula Cruz dos Santos, itens 2, 3; M Formigoni Comercial Ltda, itens 12, 20, 21, 24, 25, 33, 35, 37.

MARCIA OLIVEIRA PARREIRA

(SIDECC - 29/05/2019) 130102-00001-2019NE800001

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 7/2019

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 09/05/2019, .Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2019, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases especiais para atender as necessidades do LFDA/MG

RENATO LUIZ GONCALVES ARAUJO
Chefe do Serviço de Compras

(SIDECC - 29/05/2019) 130058-00001-2019NE800003

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - UASG 130058

Processo: 21181000371201907. Objeto: Aquisição de Baterias para Nobreaks e Automotiva, para atender às necessidades do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.romulo Joviano, S/n, Centro - Cx.postal 50, Centro - Pedro Leopoldo/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130058-5-00008-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RENATO LUIZ GONCALVES ARAUJO
Chefe do Serviço de Compras

(SIASGnet - 29/05/2019) 130058-00001-2019NE800003

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

UNIDADE AVANÇADA EM ALTAMIRA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 8.000/2017. Nº de Processo: 54101.000064/2017-58. PREGÃO SISPP: 4/2017. Contratante: INCRA/UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DE ALTAMIRA/PA - CNPJ: 00.375.972/0027- 08. Contratado: G A SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA- CNPJ: 03.637.812/0001-30. Objeto: Prestação de serviços de natureza continuada de terceirizados de apoio administrativo para desenvolvimento de atividades na Unidade Avançada Especial do INCRA em Altamira e no Posto Avançado do INCRA em Anapu/PA - repactuação de preços a partir de 01/01/2019 a 31/12/2019. Fundamento legal: § 8º do Art. 65 da lei nº 8.666/93 e § 4º do Art. 57 da IN SLTI/MPOG nº 05/2017. Vigência: 10/12/2018 a 10/12/2019. Valor total: R\$ 48.745,68. Fonte: 0176370002 - 2019NE800024. Data da assinatura: 29/05/2019.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperacao Tecnica n. 04/2019, que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonizacao e Ref. Agraria, CNPJ n. 00.375.972/0014-85, representado pelo Superintendente Regional Substituto, Sr. Joao Batista Jornada da Jornada, CPF n. 908.837.560-72, e o Município de Beruri/AM, CNPJ n. 04.628.111/0001-06, representada pelo Prefeita Municipal Sra. Maria Lucir Santos de Oliveira, CPF n. 276.769.272-34. Processo: n. 54000.097342/2018-09. Objeto: estabelecer parceria para realizacao de acoes destinadas a concessao e operacionalizacao dos Créditos de Instalaaoo, especificamente nas modalidades Fomento e Fomento Mulher, do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, no projeto de assentamento PAE/Purus e RDS Piagaçu Purus, ambos localizados no município de BERURI/AM. Data da assinatura: 09 de maio de 2019. Assina: pelo INCRA/Joao Batista Jornada da Jornada - Superintendente Substituto.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EDITAL

Processo nº 54160.003560/2007-97.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por intermédio de sua Superintendência Regional no Estado da Bahia e em atendimento ao que está estabelecido no Decreto 4.887, de 20 de novembro de 2003, uma vez que restaram infrutíferas as tentativas de identificação e notificação de todos os CONFRONTANTES, OCUPANTES, PROPRIETÁRIOS ou NÃO,constantes do perímetro do território quilombola de Guerém, Baixão do Guai, Guarucú, Jirau Grande, Tabatinga e Porto da Pedra, localizado nos municípios de Maragogipe e Nazaré, estado da Bahia, objeto do processo administrativo nº 54160.003560/2007-97, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que NOTIFICA QUALQUER INTERESSADO, PROPRIETÁRIO OU NÃO, dos imóveis situados no referido perímetro: Antônia Alice Lacerda Machado, José Carlos Vila Verde Alves, Marinice Almeida de Jesus, Salvador Simão de Brito, Antônia Souza, Humberto dos Santos Sá, José Antônio Sapucaia, Antônio Balbino dos Santos, Roque Andrade, Roberto Carlos dos Santos Rangel, Bartolomeu dos Santos, José Conceição dos Santos, Jacira Paula dos Santos, Benedito Evangelista Machado, Airton Sena Barbosa, Maria Antônia do Rosário Almeida, Alexandre Gracino Costa, Valdomiro Ribeiro Marques, Maria Benedita da Conceição, Valquíria Sá Malaquias, Maria Zélia da Conceição, Nelson Souza Neiva, João Evangelista de Souza Neto, Antônio Rosa da Silva, Gildo Conceição, Almir Sá, Júlia Rebouças, Valter Luiz, Valmira de Jesus Pinheiro, Manoel de Jesus Faleiro, herdeiros de Martiniano dos Santos, Bernardo Sales de Jesus, e dos confrontantes proprietários da Fazenda Boa Esperança, Fazenda Vale Verde, Fazenda Mata Papagaio e Fazenda São Roque para, querendo, CONTESTAR, no prazo de 90 (noventa) dias, o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do referido território, publicado no Diário Oficial da União dos dias 13 e 16/11/2015. A contestação deverá ser encaminhada ao INCRA, no endereço Av. Ulysses Guimarães, nº 640 - CAB/Sussuarana, CEP: 41.213-000, devidamente acompanhada das provas que se fizerem necessárias, e endereçada ao Superintendente Regional, no prazo acima, contado da data da publicação deste.

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA
Superintendente



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2019

Processo: 54000.039797/2019-82
CNPJ Cooperante: 00.375.972/0004-03
Cooperante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
CNPJ Cooperado: 07.411.531/0001-16
Cooperado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
Objeto: Constitui-se objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica o desenvolvimento de ações de Manutenção do SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão do CCIR, a cargo do INCRA, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965 e no parágrafo § 2º do Art. 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União - D.O.U.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6/2019

Processo: 54000.039788/2019-91
CNPJ Cooperante: 00.375.972/0004-03
Cooperante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
CNPJ Cooperado: 07.747.821/0001-91
Cooperado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
Objeto: Constitui-se objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica o desenvolvimento de ações de Manutenção do SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão do CCIR, a cargo do INCRA, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965 e no parágrafo § 2º do Art. 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União - D.O.U.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 7/2019

Processo: 54000.039830/2019-74
CNPJ Cooperante: 00.375.972/0004-03
Cooperante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
CNPJ Cooperado: 07.891.674/0001-72
Cooperado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
Objeto: Constitui-se objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica o desenvolvimento de ações de Manutenção do SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão do CCIR, a cargo do INCRA, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965 e no parágrafo § 2º do Art. 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União - D.O.U.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 8/2019

Processo: 54000.039748/2019-89
CNPJ Cooperante: 00.375.972/0004-03
Cooperante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
CNPJ Cooperado: 23.444.748/0001-89
Cooperado: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Objeto: Constitui-se objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica o desenvolvimento de ações de Manutenção do SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão do CCIR, a cargo do INCRA, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965 e no parágrafo § 2º do Art. 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União - D.O.U.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 9/2019

Processo: 54000.039755/2019-41
CNPJ Cooperante: 00.375.972/0004-03
Cooperante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
CNPJ Cooperado: 07.744.303/0001-68
Cooperado: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
Objeto: Constitui-se objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica o desenvolvimento de ações de Manutenção do SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão do CCIR, a cargo do INCRA, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965 e no parágrafo § 2º do Art. 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União - D.O.U.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 373057

Número do Contrato: 1/2017.
Processo: 54340001037201607.
PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 30964795000119. Contratado : CEP SERVICOS E PROJETOS LTDA -.Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do contrato original, registro ES/01/2017, a contar de 01/06/2019 a 31/05/2019, conforme previsão contida na Cláusula Terceira daquele instrumento, com base no art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: lei 8.666/93 e alt. Vigência: 01/06/2019 a 31/05/2020. Valor Total: R\$79.740,36. Fonte: 176370002 - 2019NE800101. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 373057-37201-2019NE800069

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 71.004/2019 - UASG 373040

Número do Contrato: 71000/2015.
Processo: 54230003626201405.
PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 09032576000105. Contratado : NILTEC TELECOM SERVICOS EM -TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato crt/ma 71.000/2015. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações. Vigência: 05/05/2019 a 04/05/2020. Data de Assinatura: 02/05/2019.

(SICON - 29/05/2019)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2.002/2019 - UASG 373055

Número do Contrato: 2000/2018.
Processo: 54000113598201862.
PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 02908313000178. Contratado : BRITANICA ADMINISTRACAO & -TERCEIRIZACAO EIRELI. Objeto: Prorrogação por mais doze meses com início em 04/06/2019 e término em 04/06/2019, valor de R\$100.398,24. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 04/06/2019 a 04/06/2020. Valor Total: R\$100.398,24. Fonte: 176370002 - 2019NE800118. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 373055-37201-2019NE800118

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3.002/2019 - UASG 373055

Número do Contrato: 3000/2018.
Processo: 54000113824201813.
PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 12904815000184. Contratado : RIO MINAS CONSERVACAO E LIMPEZA -LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 15/06/2019 a 15/06/2020. Valor Total: R\$101.089,20. Fonte: 176370002 - 2019NE800140. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 373055-37201-2019NE800009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10.003/2019 - UASG 373055

Número do Contrato: 10000/2017.
Processo: 54170000545201740.
PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 21698912000159. Contratado : NORIO MOMOI -.Objeto: Prorrogação de Prazo. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 10/06/2019 a 10/06/2020. Valor Total: R\$13.083,84. Fonte: 176370002 - 2019NE800137. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 373055-37201-2019NE800009

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

RETIFICAÇÕES

Da publicação ocorrida no Diário Oficial da União nº 99, de 24 de maio de 2019, Seção 3, página 2, referente ao Extrato da Prorrogação de Ofício Convênio SICONV 870371/2018 - Onde se lê: Assina pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA / THAINNA MAGALHÃES DE ALENCAR - Superintendente Regional. Leia-se: Assina pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA / EDILA FERREIRA DUARTE MONTEIRO - Superintendente Regional Substituta INCRA/SR(01)PA.

Da publicação ocorrida no Diário Oficial da União nº 99, de 24 de maio de 2019, Seção 3, página 2, referente ao Extrato da Prorrogação de Ofício Convênio SICONV 871332/2018 - Onde se lê: Assina pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA / THAINNA MAGALHÃES DE ALENCAR - Superintendente Regional. Leia-se: Assina pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA / EDILA FERREIRA DUARTE MONTEIRO - Superintendente Regional Substituta INCRA/SR(01)PA.

Da publicação ocorrida no Diário Oficial da União nº 100, de 27 de maio de 2019, Seção 3, página 3, referente ao Extrato da Prorrogação de Ofício Convênio SICONV 871069/2018 - Onde se lê: Assina pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA / THAINNA MAGALHÃES DE ALENCAR - Superintendente Regional. Leia-se: Assina pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA / EDILA FERREIRA DUARTE MONTEIRO - Superintendente Regional Substituta INCRA/SR(01)PA.

Da publicação ocorrida no Diário Oficial da União nº 101, de 28 de maio de 2019, Seção 3, página 4, referente ao Extrato da Prorrogação de Ofício Convênio SICONV 871051/2018 - Onde se lê: Assina pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA / THAINNA MAGALHÃES DE ALENCAR - Superintendente Regional. Leia-se: Assina pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA / EDILA FERREIRA DUARTE MONTEIRO - Superintendente Regional Substituta INCRA/SR(01)PA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 373046

Processo: 54000055397201914. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de asseio, limpeza e conservação das instalações físicas e mobiliárias da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Rio Grande do Norte, com fornecimento de mão de obra e materiais/equipamentos necessários à execução adequada dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 30/05/2019 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr.nilo Bezerra Ramalho, 18, Tirol - Natal/RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/373046-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital e Anexos disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br..

JONAS LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/05/2019) 373046-37201-2019NE800060

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4.002/2019 - UASG 373062

Número do Contrato: 4000/2017.
Processo: 54180000105201773.
PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 06979037000190. Contratado : INOVA SERVICOS DE MAO DE OBRA -EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetoA SUPRESSAO de 54%, o que equivale a três postos de trabalho (2 motoristas - carteira "B" e 01(motorista) carteira "D". Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$104.198,76. Fonte: 176370002 - 2019NE800039. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 373062-37201-2019NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12.004/2019 - UASG 373066

Número do Contrato: 12000/2016.
Processo: 54190001016201644.
PREGÃO SISPP Nº 12/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 02983749000121. Contratado : FORCA E APOIO SEGURANCA PRIVADA -LTDA. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto fazer a exclusão do Contrato 12000/2016 das; Súmulas nº60 (adicional pela jornada noturna prolongada) e Súmula nº 444 (remuneração em dobro dos feriados trabalhados). Fundamento Legal: Lei 8666/1993 e Lei 13467/2017. Vigência: 01/01/2018 a 31/05/2019. Valor Total: R\$348.385,56. Fonte: 176370002 - 2019NE800055. Data de Assinatura: 01/01/2018.

(SICON - 29/05/2019) 373066-37201-2019NE800098



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE FISCALIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21200.000751/2018-87. Pregão Eletrônico Conab nº 014/2018. Contrato Administrativo Conab nº 008/2019. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0001-80. Contratada: Pick-up Center Tecnologia em Pick-up's e Caminhões Ltda, CNPJ/MF: 04.339.617/0001-97. Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva (mão de obra), de fornecimento de peças (peças, acessórios, componentes e partes de reposição) e de guincho 24 (vinte e quatro) horas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, pela Lei Nº 13.303/2016 e demais legislações pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 29/05/2019. Valor do contrato R\$ 147.874,35 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: natureza da despesa: 339030 e 339039, Programa de trabalho resumido: 086352; fonte de recursos: 025002215; Nota de Empenho: 2019NE00287, 2019NE000288 e 2019NE000289, Todas datadas de 28/01/2019. Data da Assinatura: 29/05/2019. Assinam pela Contratante: Newton Araújo Silva Júnior - Diretor-Presidente e José Ferreira da Costa Neto - Diretor Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização. Assina pela Contratada: Francivaldo Araújo Fernandes- Procurador.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE COTRATO

Processo Nº 21205.000201/2018-18. Pregão Eletrônico 09/2019. Contrato nº 107/2019. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CONAB - CNPJ/MF: 26.461.699/0001-80. Contratada: MRH Locadora de Veículos Ltda- CNPJ/MF 12.326.061/0001-22. Objeto: Contratação prestação de serviços de Locação de Veículos para atendimento das demandas da Superintendência Regional da Conab no Estado da Bahia, SUREG-BA. Valor global estimado do Contrato: R\$ 57.888,00 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Nota de Empenho nº 2019NE000585. Fundamento Legal: Regulamento de Licitações e Contratos da Conab e Lei nº 13.303/2016. Vigência: 29/05/2019 a 29/05/2020. Data de Assinatura: 29/05/2019. Assinam pela Contratante: Franklin José Andrade Gomes - Superintendente Regional e Luís Edmundo Pinto Cabral - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Mauro Ricardo de Oliveira, Sócio Administrador.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 21204.000062/2019-13. Contrato nº 04/2019. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento-Conab, CNPJ: 26.461.699/0108-10. Contratada: Clínica de Endoscopia e Cirurgia Digestiva Dr. Edgar Nadra Ary Ltda - Gastroclínica , CNPJ: 07.272.404/0001-83. Objeto: Prestação de serviços médicos hospitalares nas especialidades de Obstetrícia, Cabeça e Pescoço, Gastroenterologia, Urologia, Ortopedia e Traumatologia, Oncologia, Neonatal, Clínica Geral - Espécie: Licitação Inexigível, Artigo 30, da Lei 13303/2016 - Programa de Trabalho (Ptres): 043215 - Natureza da Despesa: Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 33.90.39 - Vigência: 60 meses (29/05/2019 a 28/05/2024) - Data de Assinatura: 29/05/2019. Assinam pela Contratante: Eliane Cardoso da Silva, Superintendente Regional e Reginaldo Martins de Oliveira, Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Dr. Edgar Nadra Ary. Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21211.000146/2017-04. Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo CONAB SUREG/MA nº 09/2018. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab. CNPJ: 26.461.699/0101-43. Contratada: EAT Engenharia Ltda-ME. CNPJ: 22.564.047/0001-10. Objeto: Prorrogar por 113 (cento e treze) dias, a contar de 28/05/2019 a vigência do Contrato Administrativo CONAB SUREG/MA nº 09/2018. Fundamento Legal: Edital de Tomada de Preços CONAB SUREG/MA nº 01/2017 e Lei 8.666/93. Vigência: 28/05/2019 a 18/09/2019. Data da assinatura: 28/05/2019. Assinam pela Contratante: Dulcileide de Jesus Costa Cutrim e Igor Jonnyvson Coelho Coimbra, respectivamente Superintendente Regional e Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Anísio Carneiro Corrêa Neto - Sócio-Gerente.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Contrato de Cooperação Técnica celebrado entre Embrapa e Associação Mineira dos Produtores de Algodão- AMIPA; Partes: Embrapa Sede - CNPJ: 00.348.003/0001-10, e Associação Mineira dos Produtores de Algodão- AMIPA - CNPJ: 05.270.034/0001-10; Objeto: O presente termo tem por objeto: o estabelecimento de condições para a integração de esforços entre as partes, visando desenvolver ações de interação em rede com os atores do agronegócio de Uberlândia/MG para prospecção e implementação de parcerias público-privadas, estratégias para negócios transferência de tecnologia, potencializando o desenvolvimento de atividades locais pela Embrapa, fortalecendo a missão institucional e estímulo a inovação; Data da assinatura: 22/05/2019; Vigência: até 22/05/2024; Signatários: Sr. Sebastião Barbosa-Presidente da Embrapa, Sr. Cleber Oliveira Soares - Diretor Executivo da Embrapa, Sr. Daniel Buxel Presidente da AMIPA e Lício Augusto Pena de Sairre Diretor Executivo AMIPA.

EMBRAPA ACRE

EXTRATO DE COMODATO

Espécie: CONTRATO DE COMODATO DE BEM MÓVEL. Embrapa Cód. 23000.19/0003-5; Partes: Centro de Pesquisa Agroflorestal do Acre - EMBRAPA (CNPJ: 00.348.003/0068-28) e o Fundo de Defesa da Citricultura - FUNDECITRUS (CNPJ: 49.729.932/0001-69); Objeto: cessão em regime de comodato do bem móvel Nº Patrimonial 2208322, pela Embrapa ao Fundecitrus para fins de pesquisa e experimentação agropecuária. Data da Assinatura: 28/05/2019; Vigência: 28/05/2019 a 28/05/2021; Signatários: Eufan Ferreira do Amaral (Chefe-Geral da Embrapa Acre), Jacson Rondinelli da Silva Negreiros (Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento da Embrapa Acre) e Antônio Juliano Ayres (Gerente Geral do Fundecitrus).

EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, Processo Adm. 21159.003062/2018-87, Cód Embrapa 22500.19/0009-9; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, por intermédio de sua Unidade Descentralizada denominada Embrapa Amazônia Oriental CNPJ: 00.348.003/0128-01 e a Cooperativa de Produtores da Agricultura Familiar de Salinópolis - COPROSAL; CNPJ: 27.786.743/0001-95; Objeto: " ... execução de trabalhos de transferência de tecnologias geradas pela Embrapa, de sistemas produtivos sustentáveis, ... cultivo de macaxeira para a produção de seus derivados, cultivo de fruteiras tropicais e culturas alimentares biofortificadas. ... da banana; cupuaçu; açaí e pupunha, ... o feijão - Caupi BRS Aracê; Milho BRS 4104; Batata doce BRS Beauregard e Macaxeira BRS Jari. Valor global: R\$ 169.010,08 (cento e sessenta e nove mil dez reais e oito centavos), sendo que R\$ 156.575,08 (Embrapa) e R\$ 12.435,00 (COPROSAL) sem repasse de recursos financeiros entre as partes: Vigência: 32 (trinta e dois) meses; a partir da data de assinatura: 02/05/2019; Vigência: 02/05/2019 a 01/01/2022; Signatários: Adriano Venturieri, Chefe-Geral, pela Embrapa e Jaime José da Paixão Costa, pela COPROSAL.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Apostila nº 01 ao Contrato SAIC 22500.19/0001-6, Processo 21159.007514/2018-08; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, por intermédio de sua Unidade Descentralizada Embrapa Amazônia Oriental - CPATU CNPJ: 00.348.003/0128-01 (Contratante) e a Empresa CSICON Comércio e Serviços Instalação e Construção LTDA EPP CNPJ: 16.724.709/0001-70 (contratada); Objeto: A prorrogação do prazo de execução do objeto do Contrato Licitação Embrapa nº 001/2018, referente à contratação de obra de reforma e adequação da infraestrutura física do Laboratório de Agroindústria. A prorrogação é necessária considerando que o prazo acordado de execução do objeto não será suficiente para o cumprimento do cronograma; Vigência: 60 (sessenta) dias, de 19/05/2019 até 18/07/2019; Data da assinatura: 17/04/2019; Signatários: Adriano Venturieri, Chefe-Geral pela Embrapa e Sanção Coimbra Guimarães, pela CSICON.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica em Imóveis de Terceiros, processo Adm. 221159.010015/2018-90, Cód Embrapa 22500.19/0007-3; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, por intermédio de sua Unidade Descentralizada denominada Embrapa Amazônia Oriental CNPJ: 00.348.003/0128-01 e Italo Cláudio Falesi CPF: 000.481.782-68, Produtor Rural; Objeto: integração de esforços para implantação de unidades de observação (UO) ou execução de pesquisa de interesse mútuo, ... estabelecer estratégias para a recomposição e monitoramento de áreas de Reserva Legal no Nordeste Paraense, no imóvel fazenda Trattoria Piave; Valor global: R\$ 841.479,97 (oitocentos e quarenta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), sendo que R\$ 677.345,97 (Embrapa) e R\$ 164.134,00 (produtor) sem repasse de recursos financeiros entre as partes: Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: 02/01/2019; Signatários: Adriano Venturieri, Chefe-Geral, pela Embrapa e Italo Cláudio Falesi, Produtor Rural.

EXTRATO DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Contrato de Cooperação Técnica processo Adm. 21159.003274/2018-64 e Cód Embrapa 22500.19/0012-3; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, por intermédio de sua Unidade Descentralizada denominada Embrapa Amazônia Oriental CNPJ: 00.348.003/0128-01 e Juarez Ferreira Barreiros CPF: 732.999.872-91, Produtor Rural; Objeto: Capacitar multiplicadores (extensionistas, técnicos de Secretarias Municipais de Agricultura e lideranças comunitárias) em manejo de açaizais nativos e criação de abelhas nativas sem ferrão e instalar Unidades Demonstrativas (UD) de "manejo de mínimo impacto de açaizal nativo". Em Melgaço-PA, Território de Marajó; Valor global: R\$ 160.953,51 (cento e sessenta mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), sendo que R\$ 159.753,51 (Embrapa) e R\$ 1.200,00 (produtor) sem repasse de recursos financeiros entre as partes: Vigência: 33 (trinta e três) meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: 03/05/2019; Vigência: de 03/05/2019 a 02/02/2022; Signatários: Adriano Venturieri, Chefe-Geral, pela Embrapa e Juarez Ferreira Barreiros, Produtor Rural.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2016, Processo Adm. nº 2016/201154 Ideflor-bio; Cód Embrapa: 22500.16/0064-7 e Processo Adm.: 21159.000728/2018-45; Partes: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - Ideflor-Bio CNPJ: 08.780.663/0001-88 (Concedente) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, por intermédio de sua Unidade Descentralizada Embrapa Amazônia Oriental - CPATU CNPJ: 00.348.003/0128-01 (Conveniente); Objeto: Prorrogar a vigência do termo original até a data 28/06/2019 e Da Cláusula Segunda - Da Nova Vigência: 19/01/2019 a 28/06/2019; Todas demais Cláusulas do termo original permanecem vigentes e inalteradas; Data da assinatura: 17/01/2019; Signatários: Adriano Venturieri, Chefe-Geral, pela Embrapa e Karla Lessa Bengtson, pelo Ideflor-Bio.

EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Extrato de Termo de Compromisso e Responsabilidade, vinculado ao instrumento firmado em 17/08/2016 entre o bolsista e o CNPq. Processo 800629/2017-8, Edital/Chamada: PIBIC 2016/2018 celebrado entre o Centro de Pesquisa de Arroz e Feijão - Embrapa Arroz e Feijão CNPJ n.00.348.003/0014-35, e a estudante THAIS ALESSANDRA VIZZACCHI, CPF: 419.673.398-05; Objeto: permitir a Bolsista a utilização gratuita de sua infraestrutura, vinculada à Unidade identificada no preâmbulo deste Termo, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução do seu Projeto, compreendendo essa liberalidade os bens e equipamentos da área de Pesquisa e Desenvolvimento. Período de 01/05/2019 a 31/07/2019; Data de assinatura: 01/05/2019.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2019

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária Centro Nacional de Pesquisa de Arroz e Feijão Embrapa/CNPAF, CNPJ: 00.348.003/0014-35 Torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 8/2019; Fornecedor: CIAPETRO, CNPJ: 01.466.091/0010-09Assinatura da ATA 22/05/2019, Vigência 29/05/ 2019 a 28/05/2020. Valor estimado R\$ 957.914,00

FERNANDO MAGELA DE SOUZA
Chefe Adjunto de Administração

(SIDEAC - 29/05/2019) 135036-13203-2019NE000323

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 15/2019

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária Centro Nacional de Pesquisa de Arroz e Feijão - Embrapa/CNPAF, CNPJ: 00.348.003/0014-35 torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 15/2019 - Fornecedor: C.A.L Vicente, CNPJ: 08.846.841/0001-26, valor estimadoR\$ 49.183,00. Vigência 28/05/2019 a 28/05/2020.

FERNANDO MAGELA DE SOUZA SILVA
Chefe Adjunto de Administração

(SIDEAC - 29/05/2019) 135036-13203-2019NE000323

EMBRAPA FLORESTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo a Contrato de Comodato de bem móvel; Comodante: Confederação da Agricultura e pecuária do Brasil - CNA, CNPJ nº 33.582.750/0001-01; Comodatária: Embrapa Florestas, CNPJ 00.348.003/0089-52; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original, registro SAIC/AJU 21500.10/0049-6; Vigência: 24/05/2019 a 01/07/2020; Signatários: João Martins da Silva Júnior, Presidente, e José Zeferino Pedroso, 1º Vice-Presidente de Finanças, CNA; Edson Tadeu Iede, Chefe Geral, Embrapa Florestas.

EMBRAPA INFORMÁTICA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS

Espécie: Instrumento de Reconhecimento de Direitos e Estabelecimento de Obrigações; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) CNPJ 00.348.003/0116-60 e a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) CNPJ 46.068.425/0001-33; Objeto: reconhecimento mútuo de direitos, bem como o estabelecimento de obrigações, relativos à propriedade intelectual no Brasil, referente aos resultados do programa de computador intitulado "Agritempo 2.0". Modalidade de licitação: Não aplicável; Fonte de recurso: Não aplicável; Valor global: R\$ 0,00; Data da assinatura: 16/05/2019; Signatários: Sílvia Maria Fonseca Silveira Massruhá - Chefe-Geral, pela Embrapa e Marcelo Knobel - Reitor, pela Unicamp.



AVISO DE PENALIDADE

A Chefe Adjunta de Administração da Embrapa Informática Agropecuária, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 21184.000731/2019-32, resolve:

Aplicar à empresa: JOÃO MATOS DA SILVA 075.556.128-79, CNPJ: 20.313.741/0001-30, a sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a EMBRAPA, pelo período de 2 (dois) anos por inadimplemento das obrigações contratuais, notadamente pela caracterização notória do descumprimento das condições estabelecidas na Ordem de Compras/Serviços nº 64/2018 - Embrapa Informática Agropecuária e Lei nº 13.303/2016.

CÁSSIA ISABEL COSTA MENDES

EMBRAPA MILHO E SORGO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Extrato de termo de entrega e recebimento em caráter de doação de bem patrimonial; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Fundação de Apoio a Pesquisa e ao desenvolvimento - FAPED; Objeto: Formalizar a entrega à Embrapa, em caráter definitivo e gratuito do material/bem patrimonial relacionados no termo: 040/2019. Valor: R\$1.697,00; Modalidade de licitação: Não se aplica; Data da Lavratura: 28/05/2019; Signatários: Antônio Álvaro Corsetti Purcino - Chefe Geral da Embrapa Milho e Sorgo e Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo - FAPED.

EMBRAPA PECUÁRIA SUL

EXTRATO DE CONTRATO - UASG 135035

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços; Partes: Embrapa Pecuária Sul - CNPJ - nº 00.348.003/0052-60 e a GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ - 90.180.605/0001-02; Objeto: Prestação de serviços de seguro de veículos automotores terrestres da frota da Embrapa Pecuária Sul; Vigência: 12 meses; Data de Assinatura: 23/05/2019; Signatários: Estefania Damboriarena, Chefe Adjunto de Administração. Francisco Leônidas Lopes Júnior, Supervisor do Setor de Patrimônio e Suprimentos, ambos da Embrapa Pecuária Sul; e Marcelo Wais, Representante da Gente Seguradora S/A.

EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATOS DE COMPROMISSOS

Espécie: Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças; Partes: Embrapa Pesca e Aquicultura, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq e o Bolsista: César William Albuquerque de Sousa, CPF nº 062.231.931-06; Objeto: Execução do Projeto intitulado: "Ações estruturantes e inovação para o fortalecimento das cadeias produtivas da Aquicultura no Brasil", a ser desenvolvido na infraestrutura da Embrapa Pesca e Aquicultura; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135007; Vigência: 01/05/2019 a 30/04/2020; Data da assinatura: 01/05/2019; Signatários: Alexandre Aires de Freitas, pela Embrapa Pesca e Aquicultura; e César William Albuquerque de Sousa, bolsista.

Espécie: Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças; Partes: Embrapa Pesca e Aquicultura, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq e o Bolsista: Gabriel Rios Vogado, CPF nº 062.697.951-09; Objeto: Execução do Projeto intitulado: "Ações estruturantes e inovação para o fortalecimento das cadeias produtivas da Aquicultura no Brasil", a ser desenvolvido na infraestrutura da Embrapa Pesca e Aquicultura; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135007; Vigência: 06/05/2019 a 30/04/2020; Data da assinatura: 06/05/2019; Signatários: Alexandre Aires de Freitas, pela Embrapa Pesca e Aquicultura; e Gabriel Rios Vogado, bolsista.

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade; Partes: Embrapa Pesca e Aquicultura, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq e a Bolsista: Naislan Fernanda Andrade Oliveira, CPF nº 052.371.691-55; Objeto: Execução do Projeto intitulado: "Ações estruturantes e inovação para o fortalecimento das cadeias produtivas da Aquicultura no Brasil", a ser desenvolvido na infraestrutura da Embrapa Pesca e Aquicultura; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135007; Vigência: 01/05/2019 a 30/04/2020; Data da assinatura: 01/05/2019; Signatários: Alexandre Aires de Freitas, pela Embrapa Pesca e Aquicultura; e Naislan Fernanda Andrade Oliveira, bolsista.

Espécie: Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças; Partes: Embrapa Pesca e Aquicultura, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq e o Bolsista: Jonas Henrique de Souza Motta, CPF nº 125.719.817-30; Objeto: Execução do Projeto intitulado: "Ações estruturantes e inovação para o fortalecimento das cadeias produtivas da Aquicultura no Brasil", a ser desenvolvido na infraestrutura da Embrapa Pesca e Aquicultura; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135007; Vigência: 01/05/2019 a 30/04/2020; Data da assinatura: 01/05/2019; Signatários: Alexandre Aires de Freitas, pela Embrapa Pesca e Aquicultura; e Jonas Henrique de Souza Motta, bolsista.

Espécie: Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças; Partes: Embrapa Pesca e Aquicultura, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq e o Bolsista: Vinícius Quintanilha Souza, CPF nº 048.498.271-01; Objeto: Execução do Projeto intitulado: "Ações estruturantes e inovação para o fortalecimento das cadeias produtivas da Aquicultura no Brasil", a ser desenvolvido na infraestrutura da Embrapa Pesca e Aquicultura; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135007; Vigência: 01/05/2019 a 30/04/2020; Data da assinatura: 01/05/2019; Signatários: Alexandre Aires de Freitas, pela Embrapa Pesca e Aquicultura; e Vinícius Quintanilha Souza, bolsista.

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo de Distrato; Partes: Embrapa Pesca e Aquicultura e o Bolsista: Eder José de Oliveira; Objeto: Distrato ao Termo de Compromisso de Confidencialidade e outras avenças; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135007; Vigência: a partir de 23/05/2019; Data da assinatura: 23/05/2019; Signatários: Alexandre Aires de Freitas, pela Embrapa Pesca e Aquicultura e Eder José de Oliveira, bolsista.

EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2019. Objeto: Aquisição, Mediante Sistema de Registro de Preços, de Oligos Liofilizados (Primers) para a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e demais legislações correlatas. Tendo como signatário da Embrapa/Cenargen: Edivan Carvalho Frazão, Chefe Adjunto Administrativo (CAA) e a empresa: Life Technologies Brasil Com. Ind. Prod. p/ Biotecnologia Ltda. CNPJ: 63.067.904/0002-35, itens: 1, 2 e 3; valor total: 60.000,00; Vigência da Ata: 12 meses.

EMBRAPA SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica; Participantes: Embrapa Semiárido - CNPJ/MF 00.348.003/0041-08 e MUNICÍPIO DE CASA NOVA (Cooperante) - CNPJ/MF 3.691.811/0001-28; Código da Unidade Gestora: 135012; Objeto: Integração de esforço entre as partes, para a execução pela Embrapa, de trabalhos de pesquisa agropecuária e/ou afins, de interesse mútuo, consistente em transferir tecnologias, por meio de capacitação de produtores e técnicos de assistência técnica e implantação de Unidades Demonstrativas, visando o aumento, a melhoria e a diversidade da produtividade agrícola no Município de Casa Nova - BA, objetivando a execução de ações previstas no Projeto "Ações de Desenvolvimento para Produtores Agropecuários do Entorno do Parque Eólico de Casa Nova - BA - Eólicas Casa Nova"; Data da assinatura: 29/05/2019; Vigência: 29/11/2021; Signatários: Pedro Carlos Gama da Silva e Flávio de França Souza, pela Embrapa Semiárido e Wilker Oliveira Torres, pela Cooperante.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Cooperação Técnica; Participantes: Embrapa Semiárido CNPJ/MF 00.348.003/0041-08 e o produtor rural ADEMAR JOSÉ DE CASTRO (Cooperante) - CPF/MF: 406.653.995-53; Código da Unidade Gestora: 135012; Objeto: Esforço conjunto para implantação de Unidades de Referência Tecnológica (URT), em imóvel do Cooperante, no Município de Casa Nova-BA, consistentes em implantação de espécies nativas; promover a divulgação das tecnologias implantadas, por meio do manejo de captação de água da chuva "in situ"; participação nos eventos direcionados para técnicos, produtores familiares e estudantes, contemplando os conceitoss de educação ambiental, manejo de culturas e e alternativas de convivência em áreas totalmente degradadas; Data da assinatura: 22/10/2018; Vigência: 22/10/2020; Signatários: Pedro Carlos Gama da Silva, pela Embrapa Semiárido e Eugênio Tavares Martins, como Cooperante.

Espécie: Contrato de Cooperação Técnica; Participantes: Embrapa Semiárido CNPJ/MF 00.348.003/0041-08 e o produtor rural ZENILDO DE CASTRO SANTOS (Cooperante) - CPF/MF: 156.293.925-49; Código da Unidade Gestora: 135012; Objeto: Esforço conjunto para implantação de Unidades de Referência Tecnológica (URT), em imóvel do Cooperante, no Município de Casa Nova-BA, consistentes em implantação de espécies nativas; promover a divulgação das tecnologias implantadas, por meio do manejo de captação de água da chuva "in situ"; participação nos eventos direcionados para técnicos, produtores familiares e estudantes, contemplando os conceitoss de educação ambiental, manejo de culturas e e alternativas de convivência em áreas totalmente degradadas; Data da assinatura: 22/10/2018; Vigência: 22/10/2020; Signatários: Pedro Carlos Gama da Silva, pela Embrapa Semiárido e Ricardo dos Santos Miranda, como Cooperante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 2 ao Contrato de Fornecimento de Água, código 22400.17/0027-4; Participantes: Embrapa Semiárido - CNPJ/MF 00.348.003/0041-08 e DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DE MANDACARU-DIMAND (Contratada) - CNPJ/MF: 03.594.056/0001-00; Código da Unidade Gestora: 135012; Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses; Data da assinatura: 28/05/2019; Vigência: 07/06/2020; Signatários: Neide Medeiros Gomes Lopes e Robson Luiz Gomes de Souza, pela Embrapa Semiárido e Manoel Matias de Alencar, pela Contratada.

EMBRAPA SOLOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Instrumento Particular de Convênio de Cooperação Técnica-Científica e Financeira; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Centro Nacional de Pesquisa em Solos - Embrapa - CNPJ: 00.348.003/0001-10, Fundação Eliseu Alves - FEA - CNPJ: 08.962.306/0001-30 e Itaipu Binacional - CNPJ: 00.395.988/0001-35; Objeto: Prorrogação de vigência; Vigência: Até 20 de novembro de 2019; Data de Assinatura: 20/11/2018; Signatários: Marcos Vitorio Stamm - Diretor-Geral Brasileiro da Itaipu e José Alberto Alderete Rodriguez - Diretor-Geral Paraguai da Itaipu; Sebastião Barbosa- Presidente da Embrapa e Cleber Oliveira Soares - Diretor-Executivo de Inovação e Tecnologia da Embrapa; Elisio Contini - Diretor-Presidente da FEA.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Centro Nacional de Pesquisa em Solos - Embrapa Solos - CNPJ: 00.348.003/0012-73, Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE - CNPJ: 20.320.503/0001-51 e Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - CNPJ: 04.389.228/0001-76; Objeto: Prorrogação de vigência e alteração da cláusula quinta do contrato; Vigência: Até 14 de maio de 2019; Data de Assinatura: 20/09/2018; Signatários: Hugo Flórez Timorán - Representante do BID no Brasil; Maurício Antônio Lopes - Presidente da Embrapa e Celso Luiz Moretti - Diretor-Executivo de Pesquisa e Desenvolvimento da Embrapa; Luiz Eduardo Dias - Diretor-Presidente da Funarbe.

EMBRAPA SUÍNOS E AVES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - UASG 135030

Processo: 21202.000882/2019. Objeto: Aquisição de milho a granel e farelo de soja a granel. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Br 153 Km 110 - Distrito de Tamandua - Caixa Postal 321, Distrito de Tamandua - Concórdia/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135030-5-00008-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ARMANDO LOPES DO AMARAL
Chefe Adjunto de Administração

(SIASGnet - 29/05/2019) 135030-13203-2019NE800040

EMBRAPA TRIGO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Parceria Técnica Especializada; Partes: Embrapa Trigo, CNPJ 00.348.003/0015-16 em conjunto com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário Edmundo Gastal-Fapeg, CNPJ 03.438.169/0001-16 e a Cooperante Basf SA, CNPJ 48.539.407/0001-18; Objeto: integração de esforços entre as partes, consistentes em coordenar as atividades de avaliação da eficiência de fungicidas indicados para o controle da giberela e da brusone do trigo no âmbito da Rede de Ensaios Cooperativos para Controle de Giberela e Brusone do Trigo. Modalidade: Não Aplicável; Fonte de recursos: Não aplicável; Valor global convencionado: R\$ 196.312,91 (Embrapa Trigo R\$ 116.312,91 a título de contrapartida não financeira; Cooperante R\$ 40.000,00 a título de contrapartida financeira e R\$ 40.000,00 mediante repasse de recursos financeiros à Embrapa por meio da Fapeg); Data de assinatura: 03/04/2019; Vigência: 03/04/2019 a 31/12/2020; Signatários: Pela Embrapa Trigo Paulo Roberto Valle da Silva Pereira, Chefe-Geral em Exercício e Ana Christina Sagebin Albuquerque, Chefe Adjunto de P&D; pela Fapeg Jorge Fainé Gomes, Diretor Presidente; pela Cooperante Antônio Azenha e Daniela Ferreroni, representantes legais.

EMBRAPA UVA E VINHO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 4/2019

A Embrapa Uva e Vinho divulga o resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Publicações e Impressões Gráficas. são as empresas ganhadoras: Quatro Estações Indústria Gráfica Ltda(8,30,34); Print Graf Gráfica e Editora Eireli(38); Polimpressos Serviços Gráficos Ltda (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 14, 15, 16, 18, 31, 32, 33, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 44, 52, 53, 54, 55, 56, 57); D'Colar Grafica e Etiquetas Eireli(46,47,49); Inlabel(51); Roger Andre Braun (10, 11, 13, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 37, 43, 45, 48, 50, 58, 59, 61, 62); NC Sériplast Comércio e Indústria de Embalagens e Brindes(12,63) Cromos Editora e Indústria Gráfica(60).

NATALINO BETTONI
Chefe Adjunto de Administração

(SIDECA - 29/05/2019) 135033-13203-2019NE000826



COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 054/18-2112-1904-14-030-14-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 37/2018. Processo: 054/2018. Objeto: Contratação de Serviços - Limpeza, Conservação e Higienização para os Entrepósitos Cegua, Cepir, Cesjc e Cesor. Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41. Valor Total anual de: R\$ 1.362.946,32 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do início da Ordem de serviço nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 17/05/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo nº 131/15-1935-1904-07-030-08-1 ao Contrato nº 131/15-1935-1603-07-030-08-1. Processo CEAGESP: 131/2015. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2016 Objeto: Prestação de serviço em PMOC - Plano de Manutenção Operação e Controle, para os equipamentos de ar condicionado e conforto térmico dos edifícios de administração da CEAGESP. Objeto do Terceiro Termo Aditivo nº 131/15-1935-1904-07-030-08-1: a prorrogação do período de vigência contratual, os valores mensal e global do período contratual e do reajuste e a atualização da garantia contratual. Contratada: ARPOLAR SERVICE LTDA, CNPJ Nº 06.004.673/0001-04. Valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) nos termos da cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 09/05/2019 nos termos da cláusula Terceira. Data de Assinatura: 08/05/2019.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 13/2019

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 29/05/2019, .Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2019, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2019, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial nos Entrepósitos de Araçatuba, Marília, Presidente Prudente e São José do Rio Preto conforme especificações constantes do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.

JOHNNI HUNTER NOGUEIRA
Pela Equipe do Pregão

(SIDECC - 29/05/2019) 225001-99999-2019NE999999

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/2019

O Ministério da Cidadania, por meio do Diretor da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, residente em lugar incerto e não sabido, tendo em vista a notificação encaminhada pelo então Ministério do Esporte ter sido devolvida pelos Correios pelo motivo: "Cliente mudou-se" Aviso de Recebimento (AR) nº B1666281373BR, datado de 17/01/2019, a atender as pendências na prestação de contas do Termo de Compromisso SLIE nº 1509652-14, celebrado com a Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes - CBVD, que se encontra sob a guarda da Coordenação Geral de Prestação de Contas, situada no SIG, Quadra 4, Lote 83, Bloco C, Térreo, Sala T-02, Edifício Capital Financial Center - CEP: 70.610-440 - Brasília/DF.

Ex-Presidente	CPF	Processo	Ofício Citatório
Amauri Ribeiro	006.701.408-99	58701.002610/2015-15	Ofício nº 391/2018/DIAFI/COAFI/CGPCO/DGI/SECEX-ME

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará a Instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) em desfavor do responsável, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012 e na Lei 10.522/2002 e suas alterações.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01/2019 ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 07/2018, MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01, Unidade Gestora: 180009 - Gestão: 00001; Universidade Federal de Santa Maria - RS - CNPJ: 95.591.764/0001-05, P.I. 424/2016, art.27, VI. Vigência: 23/11/2018 a 26/04/2022. Data de Assinatura: 28/05/2019. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - RAFAEL AZEVEDO SANTOS - Secretário de Esporte de Alto Rendimento-Substituto. Processo nº 58000.006619/2018-45.

DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 855708/2017 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Eldorado dos Carajás/PA CNPJ 84.139.633/0001-75. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 118.500,00 com a Contrapartida de R\$ 18.500,00. PARTÍCIPEs: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o: Município de Eldorado dos Carajás/PA CNPJ 84.139.633/0001-75. PROCESSO: 71001.078060/2017-32. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Convênio nº. 817650/2015 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Canguçu/RS, - CNPJ nº. 88.861.430/0001-49. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 817650/2015 para 27/06/2020. PARTÍCIPEs: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Canguçu/RS, - CNPJ nº. 88.861.430/0001-49. PROCESSO: 71001.028552/2015-13. DATA DE ASSINATURA:19/03/2019.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2018
Número do Contrato: 11/2018. Nº do Processo: 01400.029958/2017-99. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: ALESSANDRO NUNES - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 11/2018 por mais 12 (doze) meses, ou até conclusão de novo procedimento licitatório. Fundamentação: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Vigência: de 14/05/2019 a 14/05/2020. Valor anual: R\$ 27.015,00 (vinte e sete mil e quinze reais). Fonte: 0100 - Nota de Empenho 2019NE000252. Data da Assinatura: 14/05/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2018
Número do Contrato: 16/2018. Nº do Processo: 71000.018731/2018-97. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: prorrogação da vigência dos itens 6 e 7 do Contrato Administrativo nº 16/2018 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Vigência: de 22/05/2019 a 22/05/2020. Valor anual: R\$ 867.540,00 (oitocentos e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta reais) . Fonte: 0151 - Nota de Empenho 2019NE000106. Data da Assinatura: 22/05/2019.

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
SECRETARIA DA DIVERSIDADE CULTURAL

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO nº 876891/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 102, de 29/05/2019, Seção 3, página 9, onde se lê: "Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / OSMAR GASPARINE TERRA - Ministro de Estado", leia-se: "Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA/GUSTAVO CARVALHO AMARAL".

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO nº 875801/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 102, de 29/05/2019, Seção 3, página 9, onde se lê: "Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / OSMAR GASPARINE TERRA - Ministro de Estado", leia-se: "Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA/GUSTAVO CARVALHO AMARAL".

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 203003

Número do Contrato: 32/2016.
Nº Processo: 01416000108201659.
PREGÃO SISPP Nº 17/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA -.CNPJ Contratado: 09423108000161. Contratado : KIOTO AMBIENTAL LTDA -.Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 meses,de 01/07/19 a 01/07/20. Fundamento Legal: lei 8666/93 e atualizações . Vigência: 01/07/2019 a 01/07/2020. Valor Total: R\$35.558,20. Fonte: 100000000 - 2019NE800195. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 203003-20203-2019NE800133



ASSESSORIA INTERNACIONAL
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS INTERNACIONAIS
DE COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

Nº 153-E/2019.Processo nº01416.004943/2019-19. CNPJ 04.884.574/0001-20-Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à participação do representante do filme de curta-metragem "Sangro" no Festival Internacional de Animação de Annecy (França), no qual o mesmo foi selecionado, por meio do custeio de despesas destinadas à participação do representante do filme no festival. Fundamento legal: MP nº2.228-1/01, Portaria nº399/2017 e, no que couber, Lei nº8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor total: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Assinatura: Thiago Amaral Minamisawa-Representante do Filme, CPF nº339.471.888-03. Data de Assinatura: 17/05/2019.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

Nº156-E/2019.Processo nº01416.005198/2019-17. CNPJ 04.884.574/0001-20-Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto:Concessão de apoio financeiro destinado à participação do representante do filme de média-metragem "MC Jess" no Frameline-Festival Internacional de Cinema LGBT de São Francisco (Estados Unidos), no qual o mesmo foi selecionado, por meio do custeio de despesas destinadas à participação do representante do filme no festival. Fundamento legal: MP nº2.228-1/01, Portaria nº399/2017 e, no que couber, Lei nº8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor total: R\$4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais). Assinatura: Julia Araújo Ferreira da Silva - Representante do Filme, CPF nº129.160.277-18. Data de Assinatura:22/05/2019.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

Nº158-E/2019. Processo nº01416.005346/2019-01. CNPJ 04.884.574/0001-20-Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto:Concessão de apoio financeiro destinado à participação do representante do projeto "Indolor" no Torino Film Lab-Script Lab, Feature Lab e Series Lab (Itália), no qual o mesmo foi selecionado, por meio do custeio de despesas destinadas à participação do representante do projeto no evento. Fundamento legal: MP nº2.228-1/01, Portaria nº399/2017 e, no que couber, Lei nº8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor total: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Assinatura: Michael Wahrmann Stein-Representante do Filme, CPF nº231.793.618-40. Data de Assinatura: 22/05/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no §1º do Inciso III do Artigo 22 da Instrução Normativa 60, de 17 de abril de 2007 c/c o art. 26 da Lei 9.784/1999, INTIMA os seguintes contribuintes para ciência de constituição definitiva do crédito tributário, dada a ausência de manifestação no prazo legal de impugnação, relativa aos respectivos processos: A DE SOUZA FREITAS - SERVICOS, CNPJ nº 10.769.612/0001-05, processo nº 01416.013659/2018-44; A L DE MENEZES E LIMA LTDA, CNPJ nº 22.947.929/0001-65, processo nº 01416.013665/2018-00; A S DOS SANTOS, CNPJ nº 24.726.722/0001-96, processo nº 01416.013670/2018-12; A. C. FERRAREZI, CNPJ nº 25.143.324/0001-00, processo nº 01416.013655/2018-66; A2 TELECOM EIRELI, CNPJ nº 23.292.788/0001-52, processo nº 01416.013929/2018-17; AB COMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 37.496.619/0001-49, processo nº 01416.013676/2018-81; ACCESS NET EIRELI, CNPJ nº 21.286.983/0001-44, processo nº 01416.013682/2018-39; ACCONNECT TELECOM LTDA, CNPJ nº 22.169.066/0001-42, processo nº 01416.013683/2018-83; ACESSO PONTO COM COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ nº 11.333.988/0001-27, processo nº 01416.013686/2018-17; ACOM DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 07.534.941/0001-54, processo nº 01416.013687/2018-61; ACTIAN PROVEDORES INTERNET LTDA, CNPJ nº 11.083.660/0001-08, processo nº 01416.013689/2018-51; ADATEL TV E COMUNICACOES OSASCO S/A - EM LIQUIDACAO, CNPJ nº 03.554.975/0002-30, processo nº 01416.013693/2018-19; ADIEL RAZOTO PINTO RASTREAMENTO, CNPJ nº 09.360.712/0001-96, processo nº 01416.013698/2018-41; ADMINNET TELECOM E INFORMATICA - EIRELI, CNPJ nº 12.320.817/0001-26, processo nº 01416.013700/2018-82; AGILTEC COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 09.270.944/0001-53, processo nº 01416.013721/2018-06; ALMEIDA & PIVETTA LTDA - ME, CNPJ nº 22.649.667/0001-52, processo nº 01416.013769/2018-14; ALOZ PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ nº 11.454.962/0001-37, processo nº 01416.013770/2018-31; ALVES & GOUVEIA LTDA, CNPJ nº 10.325.749/0001-62, processo nº 01416.013779/2018-41; AMANDA CRISTINA XAVIER AZEVEDO VIEIRA, CNPJ nº 21.500.446/0001-55, processo nº 01416.013783/2018-18; AMARANTE COMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 63.538.524/0001-50, processo nº 01416.013786/2018-43; ANALINDA DE LOURDES L SALES, CNPJ nº 09.147.449/0001-51, processo nº 01416.013803/2018-42; ANDRE ALCANTARA JOSE DOS SANTOS, CNPJ nº 27.852.452/0001-58, processo nº 01416.013808/2018-75; ANDRE MARCELO DE OLIVEIRA CAMARGO, CNPJ nº 13.401.025/0001-49, processo nº 01416.013815/2018-77; ANTENAS COMUNITÁRIAS DE CAMBÉ LTDA, CNPJ nº 81.762.973/0001-60, processo nº 01416.013821/2018-24; APARECIDA MARIOTTI ALVES E FILHO LTDA, CNPJ nº 12.279.381/0001-79, processo nº 01416.013833/2018-59; APOLOSETTE TECNOLOGIA EM INTERNET EIRELI, CNPJ nº 10.719.026/0001-48, processo nº 01416.013834/2018-01; APROBR COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA, CNPJ nº 10.933.116/0001-37, processo nº 01416.013835/2018-48; ARENA TELECOM COMERCIO DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 13.290.884/0001-08, processo nº 01416.013840/2018-51; ARNEIRO SISTEMA DE SEGURANCA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 08.813.563/0001-00, processo nº 01416.013845/2018-83; ARRUDA & MONTEIRO SERVICOS DE ACESSO A INTERNET LTDA, CNPJ nº 09.349.808/0001-53, processo nº 01416.013849/2018-61; ART REAL NET PUBLICIDADE E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 07.220.451/0001-83, processo nº 01416.013851/2018-31; ASS PRO DESENV URBANO E RURAL DO DIST DE MAL FLORIANO, CNPJ nº 27.018.837/0001-14, processo nº 01416.013865/2018-54; ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCATIVA MEDIANEIRA S/C, CNPJ nº 00.254.725/0001-06, processo nº 01416.013870/2018-67; ASSOCIACAO COMUNITARIA DA REGIAO LITORANEA DE BOA VIAGEM, CNPJ nº 13.365.507/0001-90, processo nº 01416.013871/2018-10; ASSOCIACAO CULTURAL ALCOBACA, CNPJ nº 26.228.122/0001-23, processo nº 01416.013874/2018-45; ASSOCIACAO CULTURAL EDUCACIONAL RADIODIFUSAO PALMEIRAS, CNPJ nº 62.471.479/0001-00, processo nº 01416.013880/2018-01; ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE TAPURAH, CNPJ nº 01.374.602/0001-71, processo nº 01416.013885/2018-25; ASSOCIACAO ESPORTIVA E RECREATIVA BENEFICENTE VASCO DE LINHA VALE DO OURO, CNPJ nº 83.830.349/0001-88, processo nº 01416.013890/2018-38; ASSOCIACAO GAIVOTA DE TELEDUCACAO, CNPJ nº 67.663.971/0001-92, processo nº 01416.013892/2018-27; ASSOCIACAO RIOBRANQUENSE DE CULTURA E ARTE, CNPJ nº 21.272.224/0001-22, processo nº 01416.013899/2018-49; AZUL TELECOM EIRELI, CNPJ nº 21.309.891/0001-32, processo nº 01416.013927/2018-28; AZUL TELECOMUNICACOES EIRELI, CNPJ nº 07.260.259/0001-10, processo nº 01416.013928/2018-72; BARRANET TECNOLOGIA EM SERVIOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ nº 09.101.264/0001-06, processo nº 01416.013941/2018-21; BARUQUE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 20.794.820/0001-00, processo nº 01416.013942/2018-76; BATISTA E SANTOS LTDA - ME, CNPJ nº 25.014.844/0001-12, processo nº 01416.013945/2018-18; BCNET TELECOMUNICACOES

LTDA, CNPJ nº 23.263.963/0001-83, processo nº 01416.013946/2018-54; BENTLEY WALKER TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 17.522.891/0001-49, processo nº 01416.013949/2018-98; BERNARDINETTI & BERNARDINETTI LTDA, CNPJ nº 02.555.223/0001-40, processo nº 01416.013950/2018-12; BINARIO SERVICE LTDA, CNPJ nº 10.666.958/0001-70, processo nº 01416.013956/2018-90; BIT TELECOM LTDA, CNPJ nº 11.303.488/0001-42, processo nº 01416.013957/2018-34; BITMAX INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 18.180.990/0001-52, processo nº 01416.013959/2018-23; BIZZ SOLUCOES EM INTERNET LTDA, CNPJ nº 06.878.572/0001-54, processo nº 01416.013962/2018-47; BOMBA NET - LTDA, CNPJ nº 20.607.225/0001-18, processo nº 01416.013973/2018-27; BRASIL INTERNET EIRELI, CNPJ nº 12.513.353/0001-74, processo nº 01416.013983/2018-62; BRASIL MAIOR TELECOMUNICACOES E VIDEO LTDA, CNPJ nº 83.928.804/0001-82, processo nº 01416.013984/2018-15; BRASIL PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ nº 07.790.859/0001-90, processo nº 01416.013989/2018-30; BRASILIANET PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ nº 15.282.660/0001-80, processo nº 01416.013991/2018-17; BRASILNET INTERNET BANDA LARGA LTDA, CNPJ nº 07.246.932/0001-68, processo nº 01416.013992/2018-53; BRASILTEC SOLUCOES DIGITAIS EIRELI, CNPJ nº 10.383.902/0001-08, processo nº 01416.013995/2018-97; BRATELCO TELECOMUNICACOES EIRELI, CNPJ nº 01.503.260/0001-42, processo nº 01416.013998/2018-21; BRAUZA & ONETTA ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 16.988.158/0001-51, processo nº 01416.014000/2018-13; BRAZ ACESSO LTDA, CNPJ nº 06.134.428/0001-03, processo nº 01416.014003/2018-49; GOMES E TORRES COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 12.392.818/0001-86, processo nº 01416.014808/2018-92; ION TV POR ASSINATURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ nº 12.610.808/0001-70, processo nº 01416.015020/2018-01; ITVALE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 08.008.523/0001-96, processo nº 01416.015053/2018-43; JHL - TELECOM SOLUCOES EM TI E TELECOM LTDA, CNPJ nº 24.993.895/0001-70, processo nº 01416.015132/2018-54; JOAO CHARLES MARTINS ARAUJO, CNPJ nº 09.175.648/0001-73, processo nº 01416.015145/2018-23; JOSE SANTANA DIAS CARREIRO, CNPJ nº 09.322.189/0001-03, processo nº 01416.015180/2018-42; KSNET EIRELI, CNPJ nº 20.767.149/0001-08, processo nº 01416.015229/2018-67; LINK TOP NET EIRELI, CNPJ nº 26.074.305/0001-31, processo nº 01416.015317/2018-69; LINK VOIP TELECOM REDES DE COMUNICACAO EIRELI, CNPJ nº 16.347.635/0001-08, processo nº 01416.015319/2018-58; MACAP TELECOM LTDA, CNPJ nº 23.841.994/0001-74, processo nº 01416.015411/2018-18; MARCIA M DA S BARROS, CNPJ nº 18.831.567/0001-75, processo nº 01416.015444/2018-68; MARCOS B DE MOURA E CIA LTDA, CNPJ nº 11.656.967/0001-42, processo nº 01416.015456/2018-92; MARKAN COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 27.253.792/0001-62, processo nº 01416.015480/2018-21; MARTINS & MARTINS TELECOM LTDA, CNPJ nº 13.386.634/0001-76, processo nº 01416.015491/2018-10; MEGAFASE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 83.343.558/0001-05, processo nº 01416.015540/2018-14; MGSUL TELECOM - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 07.448.912/0001-70, processo nº 01416.015562/2018-76; MIRIELY DE LIMA MORETTI BERNARDES, CNPJ nº 08.571.643/0001-05, processo nº 01416.015584/2018-36; MMR TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 13.160.761/0001-52, processo nº 01416.015592/2018-82; MULTICABO TELEVISAO LTDA, CNPJ nº 02.279.785/0001-09, processo nº 01416.015613/2018-60; NASCIMENTO & BRITO LTDA (EX - A.F.C.NASCIMENTO), CNPJ nº 19.045.139/0001-80, processo nº 01416.013711/2018-62.

Os processos permanecerão na Superintendência de Fiscalização no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para cobrança amigável, contados de sua ciência, conforme art. 38-A e 72 da IN 60/07 c/c art. 21 do Decreto 70.235/1972, sob pena de declaração de devedor remisso e encaminamento à Procuradoria-Geral da ANCINE para inscrição em Dívida Ativa e ajuizamento de execução fiscal, conforme art. 46 da IN nº. 60/2007 e art. 21, §3º do Decreto 70.235/72.

Outrossim, informa que os referidos processos encontram-se na Superintendência de Fiscalização da Agência, situada na Rua Teixeira de Freitas 31 - 4º andar - Lapa - Rio de Janeiro. Fones para contato: (21) 3037-6190.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2019.

EDUARDO LUIZ PERFEITO CARNEIRO

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2019, ao Convênio Nº 876454/2018. Convenientes: Concedente: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, , Unidade Gestora: 423002, Gestão: 42207. Conveniente: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA ARTE POPULAR BRASILEIRA, CNPJ nº 03360608000115. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 400.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 01/11/2018 a 25/11/2019. Data de Assinatura: 23/05/2019. Assina: Pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS / ENEIDA BRAGA ROCHA DE LEMOS - Presidente Substituta

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2019, ao Convênio Nº 876456/2018. Convenientes: Concedente: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, , Unidade Gestora: 423002, Gestão: 42207. Conveniente: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA ARTE POPULAR BRASILEIRA, CNPJ nº 03360608000115. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 300.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 01/11/2018 a 25/11/2019. Data de Assinatura: 23/05/2019. Assina: Pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS / ENEIDA BRAGA ROCHA DE LEMOS - Presidente Substituta

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2019

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 01415008216201761. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço sob demanda de links de comunicação de dados dedicados formando uma rede de serviços de telecomunicações, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching).

ALINE MEDEIROS NAKAO

Pregoeira

(SIDECA - 29/05/2019) 423002-42207-2019NE800008



MUSEU DA REPÚBLICA/PALÁCIO RIO NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 343018

Processo: 01437000111201977. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços comuns continuados mediante o regime de empreitada por preço global e dedicação de mão de obra exclusiva de Apoio Administrativo (receptionista) para a unidade Museu da República. . Total de Itens Licitados: 2. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua do Catete, 153 - Catete, Catete - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/343018-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ROGERIO MAURILIO ALECRIM REZENDE
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/05/2019) 423002-42207-2019NE800200

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO IBRAM
NO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dirigente do Escritório de Representação do IBRAM no Rio de Janeiro - ER-RJ/IBRAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no Art. 28 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no Art. 26 § 2º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quanto virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica a empresa L. Sul Locadora de Serviços - EIRELI - C.N.P.J: 90.169.285/0001-81, Notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação, encaminhar ao Escritório de Representação do IBRAM no Rio de Janeiro - ER-RJ/IBRAM, com sede estabelecida na Av. Presidente Vargas, 3.131 - Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, CEP 20210-030, Defesa Prévia, pelo descumprimento do Contrato Administrativo nº 28/2017 - Processo nº 01415.009752/2017-83, conforme apontado no Ofício nº 12/2019/ER-RJ/IBRAM, de 24 de abril de 2019, recebido pela empresa em questão. Processo nº 01435.000117/2019-64.

Rio de Janeiro-RJ, 29 de maio de 2019.
VERA LUCIA MANGAS DA SILVAB

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No aviso de comunicação de procedência do registro do "Marabaixo", publicado no Diário Oficial da União nº 241, Seção 3, de 17 de dezembro de 2018, página 15. Onde se lê: "proceder ao Registro do 'Marabaixo do Amapá', como Patrimônio Cultural do Brasil".

Leia-se:
"proceder ao Registro do 'Marabaixo' como Patrimônio Cultural do Brasil".

KÁTIA SANTOS BOGÉA
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 01514.004367/2014-89 - Termo Aditivo nº 07/2019 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 205 - COMPROMISSÁRIO: Município de Serro - CNPJ nº 18.303.271/0001-81; Objeto: Prorrogar por 184 (cento e oitenta e quatro) dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso para contratação de projetos para a Requalificação Arquitetônica do Clube Ivituruy - implantação do Centro Cultural de Serro e Centro Administrativo. Da Prorrogação: 01/07/2019 a 31/12/2019. Data e Assinatura: 23/05/2019 - do Prefeito Municipal de Serro, Senhor Guilherme Simões Neves.

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 343001

Processo: 01490000096201912. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização de eventos para fornecimento da logística necessária à realização da Reunião do Conselho da Roça do Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro a ser realizado nos dias 09 e 10 de julho de 2019, na Sede do Instituto Socioambiental - ISA, no município de São Gabriel da Cachoeira/AM, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Boulevard Vivaldo Lima 13 e 17 - Centro, Centro - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/343001-5-00004-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ROSIMEIRE DUARTE RANDAL
Pregoeira

(SIASGnet - 29/05/2019) 343026-40401-2019NE800101

SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 343002

Processo: 01492000278201892. CONVITE Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 19348312000119. Contratado : GLAFIRA FONSECA LOBO GONCALVES -.Objeto: Contratação de pessoa para execução do Programa de Capacitação em Elaboração e Gestão de Projetos Culturais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 14/03/2019 a 10/09/2019. Valor Total: R\$119.405,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800255. Data de Assinatura: 14/03/2019.

(SICON - 29/05/2019) 343026-40401-2019NE800035

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

EDITAL
PRÊMIOS LITERÁRIOS

A Presidente da Fundação Biblioteca Nacional (FBN), no uso de suas atribuições legais, torna público que, a partir do dia 03/06/2019, no sítio da FBN, link: <http://www.bn.gov.br>, estará disponível na íntegra o EDITAL PARA OS PRÊMIOS LITERÁRIOS DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL EDIÇÃO 2019. OBJETO: Constitui objeto do presente Edital, premiar autores, tradutores e projetistas gráficos em reconhecimento à qualidade intelectual de suas obras publicadas no período de 1º de maio de 2018 a 30 de abril de 2019, no Brasil, em língua portuguesa. INSCRIÇÃO: Data de inscrição compreende o período de 03 de junho a 18 de julho de 2019. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação serão

oriundos da LOA - Fundação Biblioteca Nacional - Programa: 2027 - Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento; Ação: 202F - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira; PO: 0004 - Fomento à Criação e Difusão Literária e Científica; PI: Prêmio Literário FBN - com valor de: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), dos quais R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) serão concedidos em prêmios e R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) destinados às despesas administrativas do concurso.

HELENA SEVERO

RETIFICAÇÃO

No extrato do Edital Público para Concessão de Bolsas de Pesquisa, publicado no D.O.U. de 29/05/2019, Seção 3, página 10, ONDE SE LÊ: (...) link: <http://www.bn.br> (...), LEIA-SE: (...) link: <http://www.bn.gov.br> (...).

Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROJETO 914BRZ2023

Contratos por Produto firmados no âmbito de projeto de cooperação técnica, com base no seguinte amparo legal: Documento de Projeto 914BRZ2023, firmado em 12 de junho de 2018 entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), em conformidade com o Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004. Contratado (a): Mara Lúcia Gomes. Edital: 05/2018, Perfil 1. Valor: R\$ 55.000,00. Vigência do contrato: 21/05/2019 a 16/03/2020. Contratado (a): Ricardo Barros Sampaio. Edital 05/2018, Perfil 2. Valor: R\$ 80.000,00. Vigência do contrato: 21/05/2019 a 16/05/2020.

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 6.465/2019

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Requerente: Amyris do Brasil Ltda.

CQB: 255/08

Processo SEI nº: 01250.003224/2019-11

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Ementa: A requerente solicitou à Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Ofício CIBio Nº 004/19, de 18 de janeiro de 2019, nomeando Eduardo Loosli Silveira (Presidente), Kelly Seligman, Bianca Azevedo Curzio, Fernanda Sgarbosa Gomes, Iris Regina da Silva Pimentel e Rafael Rodrigo da Silva para comporem a CIBio local e excluindo Ana Paula Polezel, Bruna Larissa Poli e Renato da Silva Lopes.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Coordenação da CTNBio.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora

EXTRATO PRÉVIO Nº 6.545/2019

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontram-se em análise na Comissão os Relatórios Anuais a seguir discriminados:

Processo SEI nº: 01250.015080/2019-37

Requerente: Du Pont do Brasil S.A. - Divisão Pioneer Sementes

CQB: 013/97

Assunto: Relatório Anual 2018

Processo SEI nº: 01250.015110/2019-13

Requerente: Ceva Saúde Animal LTDA

CQB: 256/08

Assunto: Relatório Anual 2018

Processo SEI nº: 01250.015168/2019-59

Requerente: Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri -

UFVJM

CQB: 387/15

Assunto: Relatório Anual 2018

Processo SEI nº: 01250.015360/2019-45

Requerente: Universidade do Oeste Paulista - UNIOESTE

CQB: 346/12

Assunto: Relatório Anual 2018

Processo SEI nº: 01250.015326/2019-71

Requerente: Bionovis S.A. - Companhia Brasileira de Biotecnologia

Farmacêutica

CQB: 455/18

Assunto: Relatório Anual 2018

Processo SEI nº: 01250.015249/2019-59

Requerente: Instituto de Inovação em Biomassa - SENAI

CQB: 463/18

Assunto: Relatório Anual 2018

Processo SEI nº: 01250.015536/2019-69

Requerente: Escola Paulista de Medicina - Universidade de São Paulo -

Unifesp

CQB: 028/97

Assunto: Relatório Anual 2018

Processos SEI nº: 01250.015559/2019-73; 01250.015561/2019-42; e 01250.015567/2019-10

Requerente: DSM Biotecnologia LTDA

CQB: 383/15

Assunto: Relatórios Anuais 2016, 2017 e 2018

Processo SEI nº: 01250.015527/2019-78

Requerente: Carbion Brasil

CQB: 452/18

Assunto: Relatório Anual 2018

Processo SEI nº: 01250.015839/2019-81

Requerente: Embrapa Agrobiologia

CQB: 010/97

Assunto: Relatório Anual 2018



Processo SEI nº: 01250.015938/2019-63
Requerente: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP
CQB: 019/97
Assunto: Relatório Anual 2018
Processo SEI nº: 01250.015809/2019-75
Requerente: Embrapa Meio Ambiente
CQB: 122/00
Assunto: Relatório Anual 2018
Processo SEI nº: 01250.015816/2019-77
Requerente: Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP
CQB: 156/01
Assunto: Relatório Anual 2018
Processo SEI nº: 01250.015811/2019-77
Requerente: Embrapa Uva e Vinho
CQB: 227/06
Assunto: Relatório Anual 2018
Processo SEI nº: 01250.015815/2019-22
Requerente: Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
CQB: 253/08
Assunto: Relatório Anual 2018
Processo SEI nº: 01250.015929/2019-72
Requerente: Firmenich & Cia LTDA
CQB: 287/09
Assunto: Relatório Anual 2018
Processo SEI nº: 01250.015846/2019-83
Requerente: Embrapa Amazônia ocidental
CQB: 327/11
Assunto: Relatório Anual 2018
Processo SEI nº: 01250.015934/2019-85
Requerente: Laboratório Vencofarma do Brasil LTDA
CQB: 349/12
Assunto: Relatório Anual 2018
Processo SEI nº: 01250.015967/2019-25
Requerente: BioCelere Agroindustrial LTDA
CQB: 352/12
Assunto: Relatório Anual 2018
Processo SEI nº: 01250.015946/2019-18
Requerente: Instituto Agronômico de Campinas - IAC (Cana - Quaternário)
CQB: 416/16
Assunto: Relatório Anual 2018
Processo SEI nº: 01250.015821/2019-80
Requerente: Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre -

UFSCPA

CQB: 423/16
Assunto: Relatório Anual 2018
Processo SEI nº: 01250.015891/2019-38
Requerente: Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga
CQB: 454/18
Assunto: Relatório Anual 2018
Processo SEI nº: 01250.016321/2019-65
Requerente: Universidade Federal de Viçosa - UFV
CQB: 024/97
Assunto: Relatório Anual 2018
Processo SEI nº: 01250.016348/2019-58
Requerente: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
CQB: 101/99
Assunto: Relatório Anual 2018
Processo SEI nº: 01250.016414/2019-90
Requerente: Universidade Federal do Ceará - UFC
CQB: 102/99
Assunto: Relatório Anual 2018
Processo SEI nº: 01250.016324/2019-07
Requerente: Fundação Oswaldo Cruz - Rondônia
CQB: 391/15
Assunto: Relatório Anual 2018
Ementa: As requerentes acima relacionadas solicitaram parecer técnico da CTNBio referente a seus Relatórios Anuais de atividades.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora

EXTRATO PRÉVIO Nº 6.551/2019

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Requerente: Centro Nacional de Pesquisa de Gado de Corte - Embrapa Gado de Corte

CQB: 159/02
Processo SEI nº: 01250023715/2019-70
Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio
Ementa: A requerente solicitou à Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Ordem de Serviço Embrapa Gado de Corte nº 04, de 08 de abril de 2019, nomeando Lenita Ramires dos Santos (Presidente), Andréa Alvos do Egito, Flábio Ribeiro de Araújo, Karem Guimarães Xavier Meireles, Marlei dc Souza Vicente, Fabianc Siqueira, Maxwell Parrela Andreu, Andrea Raposo, Mariane de Mendonça Vilela e Vanessa Felipe de Souza para comporem a CIBio local.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Coordenação da CTNBio.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora

EXTRATO PRÉVIO Nº 6.552/2019

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Requerente: Centro Nacional de Pesquisa de Soja - Embrapa Soja
CQB: 002/96

Processo SEI nº: 01250.023819/2019-84
Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio
Ementa: A requerente solicitou à Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Ordem de Serviço Embrapa Soja nº 06, de 29 de abril de 2019, nomeando Liliane Marcia Mertz Henning (Presidente), Silvana Regina Rockenbach Marin (Vice Presidente), Alexandre Lima Nepomuceno, Alvinho Alves de Almeida, Carlos Alberto Arrabal Arias, Carlos Lasaro Pereira de Meio, Daniel Ricardo Sosa Gomez, Francismar Correa Marcelino Guimaraes, Laércio Fadelli, Marcelo Fernandes de Oliveira, Alvaro Manuel Rodrigues Almeida e Mariangela Hungria da Cunha para comporem a CIBio local.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Coordenação da CTNBio.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora

EXTRATO PRÉVIO Nº 6.553/2019

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Requerente: Fundação Universidade Federal do ABC- UFABC
CQB: 304/10
Processo SEI nº: 01250.026291/2019-03

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio
Ementa: A requerente solicitou à Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Portaria da Reitoria nº 054, de 01 de março de 2019, nomeando Andrea Cecilia Dorión Roda (Presidente), Marmelo Augusto Christoffolete, Elizabeth Teodorov, Silvia Honda Takada e Vinicius de Andrade Oliveira para comporem a CIBio local.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Coordenação da CTNBio.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora

EXTRATO PRÉVIO Nº 6.554/2019

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Requerente: Instituto de Ciências Biomédicas/USP
CQB: 046/98
Processo SEI nº: 01250.024221/2019-11

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio
Ementa: A requerente solicitou à Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Ofício OF.D.030.2019, de 08 de maio de 2019, nomeando Carolina Demarchi Munhoz (Presidente), Bárbara Falquetto, Karina Thieme e Andréa Cristina Fogaça para comporem a CIBio local e excluindo José Ernesto Belizário, Cristóforo Scavone e Raif Musa Aziz.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Coordenação da CTNBio.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora

EXTRATO PRÉVIO Nº 6.555/2019

A Coordenadora Geral da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria 01 de 22/03/2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo: 01250. 024240/2019-39
Requerente: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.
CQB: 01/96

Assunto: Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB.
Ementa: A requerente solicita a CTNBio extensão do seu CQB três casas-de-vegetação (E15, E16, E17) situadas na Unidade Operativa de Uberlândia para as atividades de pesquisa em regime de contenção, avaliação de produto, transporte, detecção e identificação de OGM, descarte e armazenamento com plantas geneticamente modificadas e derivados da classe de risco 1.

A CTNBio esclarece que este Extrato Prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação, exceto se o regime de urgência for aplicado a este processo. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços, firmada entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a empresa AMPRO Laboratório e Engenharia Ltda EPP, CNPJ: 00.365.592/0001-45. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 09/2019. OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para eventual serviço de análise da potabilidade da água na unidade do INPE em São José dos Campos - SP. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 22.340,00. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2019. VIGÊNCIA: De 29/05/2019 a 29/05/2020.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 132/2019 - UASG 240106

Número do Contrato: 130/2018.
Nº Processo: 01340006819201749.
PREGÃO SISPP Nº 413/2017. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 05085461000128. Contratado : DATAINFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA DAINFORMACAO LTDA. Objeto: Alterar o registro no CNPJ da CONTRATADA, de 05.085.461/0001-28 para o registro nº 05.085.461/0004-70, conforme solicitação da Empresa, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. (R.D. Nº 01.06.013.2/19). Fundamento Legal: Inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/05/2019 a 12/04/2020. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 240106-00001-2019NE800001

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento registrado no SICONV Nº 851959/2017. Concedente: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SECTI/BA, CNPJ: 05.497.968/0001-99. Valor Total: R\$ 156.615,00 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e quinze reais), Vigência: 29/12/2017 a 08/09/2020. Data de Assinatura: 24/05/2019 Assina: PAULO CÉZAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM, Secretário de Empreendedorismo e Inovação. Processo: 01250.030027/2017-02.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 413001

Número do Contrato: 8/2015.
Nº Processo: 53500001025201621.
PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE -TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 02038465000167. Contratado : ARMAZEM DIGITAL COMUNICACAO E - INFORMACAO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2015- Anatel pelo período de 12 meses, de 01/06/2019 a 31/05/2020. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Parecer Referencial nº 47/2018/PFE-ANATEL. Vigência: 01/06/2019 a 31/05/2020. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 413001-41231-2019NE800066

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2019

A Anatel torna público o resultado de julgamento do PE n.º 01/2019. Processo n.º 53504.000890/2019-63. Objeto: Contratação de serviços de segurança e vigilância física e patrimonial na Gerência Regional da Anatel no Estado de São Paulo, conforme Edital e anexos. Vencedora do GRUPO 01 (itens 1, 2 e 3): SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI (CNPJ N.º 03.949.685/0001-05). Valor total: R\$ 1.126.150,00.

EVANDRO KRZYZANOWSKI
Pregoeiro

(SIDECE - 29/05/2019) 413002-41231-2019NE800066

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 70/2019/SOR-ANATEL

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e DIRETRIX - COMERCIO E INFORMATICA LTDA. ESPÉCIE: Termo de Autorização, referente ao Ato nº 3270, de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2019. OBJETO: Exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação. Pela AUTORIZADA: ROBERTA MATOS CORREA - Sócia-Administradora.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2019 - UASG 113201

Número do Contrato: 23/2018.
Nº Processo: 01341000084201730.
PREGÃO SISPP Nº 18/2017. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado : LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO - LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo nº 23/2018 para a prestação de serviços de condução de veículos da frota oficial do Distrito de Caetité, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 03/05/2019 a 03/05/2020. Valor Total: R\$75.153,84. Fonte: 250110100 - 2019NE800057. Data de Assinatura: 02/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 113201-11501-2019NE800151

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2019 - UASG 113201

Número do Contrato: 14/2017.
Nº Processo: 01341001724201648.
PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado : LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO -LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência, pelo período de 12 (doze) meses do Termo nº14/2017, referenteà prestação de serviços de higienização, limpeza e conservação do Distrito de Caetité - DICA.E.Fundamento Legal: Regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 08/05/2019 a 08/05/2020. Valor Total: R\$35.431,68. Fonte: 100000000 - 2019NE800207. Data de Assinatura: 08/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 113201-11501-2019NE800151

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 6/2019 publicado no D.O.U. de 07/02/2019 , Seção 3, Pág. 7. Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se: Vigência: 08/01/2019 a 08/01/2020 Onde se lê: Assinatura: Leia-se: Assinatura: 08/01/2019

(SICON - 29/05/2019) 113201-11501-2019NE800084

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019 - UASG 113202

Nº Processo: 01342000672201844.
PREGÃO SRP Nº 233/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 01644731000132. Contratado : CTIS TECNOLOGIA S.A -.Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de suporte às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica (T.I) do IPEN-CNEN/SP.Fundamento Legal: Decreto 5450/2005 e Lei 10520/2002. Vigência: 09/05/2019 a 08/05/2020. Valor Total: R\$1.366.378,23. Fonte: 100000000 - 2019NE800394. Data de Assinatura: 09/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 113202-11501-2019NE801854

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 91/2019; Data da Assinatura: 22/05/19; Contratada: 61.418.141/0001-13 / INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE ETIQUETA PARA ENDEREÇAMENTO - SISTEMA SARA/SEPE/SRO - LOTE 03; Origem: Pregão Eletrônico 19000020/2019; Vigência: de 22/05/19 a 22/05/20; Valor Total: R\$ 1.953.324,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 86/2019; Data da Assinatura: 22/05/19; Contratada: 02.582.267/0001-60 /NAYR CONFECÇÕES LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE CALÇA PARA CARTEIRO/CARTEIRA - LOTE 03; Origem: Pregão Eletrônico 19000015/2019; Vigência: de 22/05/19 a 22/05/20; Valor Total: R\$ 2.437.425,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 85/2019; Data da Assinatura: 22/05/19; Contratada: 02.582.267/0001-60 /NAYR CONFECÇÕES LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE CALÇA PARA CARTEIRO/CARTEIRA - LOTE 01; Origem: Pregão Eletrônico 19000015/2019; Vigência: de 22/05/19 a 22/05/20; Valor Total: R\$ 2.204.160,00 (Dois Milhões, Duzentos e Quatro Mil Cento e Sessenta Reais).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 88/2019; Data da Assinatura: 22/05/19; Contratada: 17.112.698/0001-30 /RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO - EIRELI; Objeto: AQUISIÇÃO DE CALÇA PARA CARTEIRO/CARTEIRA - LOTE 04; Origem: Pregão Eletrônico 19000015/2019; Vigência: de 22/05/19 a 22/05/20; Valor Total: R\$ 1.077.750,00 (Um Milhão, Setenta e Sete Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 89/2019; Data da Assinatura: 23/05/19; Contratada: 01.005.844/0001-98 /RS BRASIL COMERCIAL EIRELI; Objeto: AQUISIÇÃO DE ETIQUETA PARA ENDEREÇAMENTO - SISTEMA SARA/SEPE/SRO - LOTE 04; Origem: Pregão Eletrônico 19000020/2019; Vigência: de 23/05/19 a 23/05/20; Valor Total: R\$ 759.684,00 (Setecentos e Cinquenta e Nove Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 87/2019; Data da Assinatura: 22/05/19; Contratada: 17.112.698/0001-30 /RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO - EIRELI; Objeto: AQUISIÇÃO DE CALÇA PARA CARTEIRO/CARTEIRA - LOTE 02; Origem: Pregão Eletrônico 19000015/2019; Vigência: de 22/05/19 a 22/05/20; Valor Total: R\$ 629.600,00 (Seiscentos e Vinte e Nove Mil e Seiscentos Reais).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 92/2019; Data da Assinatura: 22/05/19; Contratada: 61.418.141/0001-13 / INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE ETIQUETA PARA ENDEREÇAMENTO - SISTEMA SARA/SEPE/SRO - LOTE 01; Origem: Pregão Eletrônico 19000020/2019; Vigência: de 22/05/19 a 22/05/20; Valor Total: R\$ 1.207.476,00 (Um Milhão, Duzentos e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19000252/2019 - SE/AM

OBJETO: Prestação de serviço de gerenciamento informatizado da manutenção de veículos automotivos dos Correios, conforme Edital e anexos. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 24/06/2019 às 9h e início da disputa de preços às 10h. Informações pelo e-mail: licitacoes@correios.com.br e telefone: (61) 2141-7043 de 8h às 12h e das 14h às 18h.

PAULO ROBERTO MEIRELLES ITAJAHY
Pregoeiro

VICE-PRESIDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 MG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19000051/2019 - SE/PI

Objeto: prestação de serviço de limpeza predial, com fornecimento de material de limpeza e higiene, máquinas, equipamentos e utensílios, nas unidades localizadas na SE/PI. Edital e informações no endereço eletrônico: <http://www.correios.com.br>, telefone: (31) 3431-0659 de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Sessão Pública pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Recebimento das propostas até às 09:00h do dia 24/06/2019. Abertura das propostas dia 24/06/2019 às 10:00h.

ROBER SILVA ANJOS
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N3 PE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019, Oriunda do PGE 26/2019-SE/PE; Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar novos, com selo de qualidade do INMETRO para veículos leves, pesados e motocicletas; Contratada: M & A MOTO PEÇAS LTDA-EPP; CNPJ: 00.329.696/0001-02; Valor Global: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais); Data da Assinatura: 27/05/2019; Vigência: 12 (doze) meses.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 SPM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 12º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912299960/2012; Data de Assinatura do Termo: 23/05/2019; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: PRE PORT SERVIÇOS POSTAIS EIRELI denominada AGF BRASILIA; Objeto: Instalação da Área Acessória do tipo Guichê de Retaguarda em Imóvel Distinto das instalações da Franqueada, endereço: Rua Doze de Outubro, 497 - Jardim Canhema - Cep: 09941-210 - Diadema S.P. - (01 guichê de retaguarda). Signatários: Luiz Eneas da Silva, Superintendente Estadual/SPM e Luis Antonio Pereira Martins, Gerente Regional de Atendimento/SE/SPM, pela ECT; CHAMOUN HANNA JOUKEH, pela Franqueada.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Coordenadoria de Gestão de Contratos da Superintendência Estadual de Operações - CGEC/GECEC-SE/SPM, notifica o representante legal da empresa:

1) JL2 SERVICOS LTDA ME, CNPJ 16.464.855/0001-03, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sr. Maurício Gomes de Castro, portadora do CPF 4031577-2, que em decorrência do escumprimento do subitem 11.1, constante na Cláusula Décima Primeira em questão, fica aplicada a multa no valor de R\$ 4.171,10 (quatro mil cento e setenta e um reais e dez centavos), de acordo com o estabelecido na alínea "I" do subitem 8.1.2.1., da Cláusula Oitava do Contrato nº 118/2015 - SE/RJ. Processo Sei 53150.002068/2016-41.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Coordenadoria de Gestão de Contratos da Superintendência Estadual de Operações - CGEC/GECEC-SE/SPM, notifica o representante legal da empresa PARKWAY COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS PREDIAIS EIRELI - ME, CNPJ 10.565.261/0001-02, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sr. Júlio Henrique da Costa Neres, portador do CPF 034.378.661-33, para efetuar o recolhimento da importância de R\$ 34.309,50 (trinta e quatro mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos), relativa à aplicação da penalidade de multa por descumprimento contratual referente ao Contrato nº 092/2017 - SE/MS. - Processo Administrativo 53133.000012/2017-41. O recolhimento da quantia acima deverá ser feita, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte da presente publicação, em qualquer Agência de Correios (própria) de sua preferência, sob o Código SARA 54.224, referenciando o Contrato nº 092/2017-SE/MS. Se preferir, essa empresa poderá liquidar a pendência, por meio de depósito bancário, em conformidade com as seguintes informações: Banco do Brasil - Agência 3307-3 - CC 195159-9; Identificador 1: 194, Identificador 2: CNPJ do depositante. Ato contínuo, independente da escolha dessa empresa, o comprovante deverá ser encaminhado à Gerência de Contratos Polo SPM - GECEC/SPM, para baixa no sistema, aos cuidados do Sr. Júlio César de Oliveira Silva no endereço: Rua Mergenthaler nº 592 - Bloco II - 13º andar, Vila Leopoldina - São Paulo/SP - CEP 05311-900. Ressaltamos que, caso o recolhimento não seja realizado, serão adotadas as providências necessárias para inscrição do CNPJ dessa empresa no CADIN, de acordo com a Lei nº. 10522/2002, bem como daremos início à cobrança judicial do débito pendente de execução.

CRISTIANE SIMONE TRIPODI ARAÚJO
Coordenadora de Gestão Administrativa de Contratos
Polo SPM - CGEC/GECEC/SPM

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N3 CE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio para Operação das AGC nº 831/2014; nº 832/2014; nº 834/2014; nº 856/2014; nº 857/2014; nº 858/2014; nº 859/2014; nº 862/2014; nº 1961/2015; nº 1962/2015 e nº 1964/2015. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, CNPJ: 07.963.515/0001-36; Objeto: Convênio para proporcionar atendimento de serviços postais em regime de PERMISSÃO para operação de uma unidade de atendimento designada Agência de Correios Comunitária, Doravante denominada simplesmente AGC, a título precário, por sua conta e risco; Objeto do Termo Aditivo: adequar texto da fundamentação do Termo de Convênio da Agência de Correios - AGC. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do referido contrato de permissão que não foram alteradas pelo presente termo aditivo;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio para Operação de AGC nº1814/2017; Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, CNPJ: 07.594.500/0001-48; Objeto: Convênio para proporcionar atendimento de serviços postais em regime de PERMISSÃO para operação de uma unidade de atendimento designada Agência de Correios Comunitária, Doravante denominada simplesmente AGC, a título precário, por sua conta e risco; Objeto do Termo Aditivo: adequar texto da fundamentação do Termo de Convênio da Agência de Correios - AGC. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do referido contrato de permissão que não foram alteradas pelo presente termo aditivo;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio para Operação das AGC nº 2539/2017 e nº 908/2015. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, CNPJ: 07.587.983/0001-53; Objeto: Convênio para proporcionar atendimento de serviços postais em regime de PERMISSÃO para operação de uma unidade de atendimento designada Agência de Correios Comunitária, Doravante denominada simplesmente AGC, a título precário, por sua conta e risco; Objeto do Termo Aditivo: adequar texto da fundamentação do Termo de Convênio da Agência de Correios - AGC. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do referido contrato de permissão que não foram alteradas pelo presente termo aditivo;

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N2 PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL Nº 0030/2019; OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Agência de Correios Entre Rios do Oeste em Entre Rios do Oeste/PR; CONTRATADO: Dirceu Luiz Poersch e outro; VALOR GLOBAL: R\$ 68.310,00. DATA DE APROVAÇÃO: 24/05/2019; ENQUADRAMENTO: Lei 13.303/2016, Art, 29 inciso V.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato 41/2015-SC; Data de Assinatura: 28/05/19; Contratada: 12.842.057/0001-17/DALLCO TRANSPORTES LTDA - ME; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação contratual por 12 meses, referente Prestação de Serviço de Transporte Rodoviário de Cargas - LTRs-SC 318; 611 E 801; Origem: Pregão Eletrônico 21/2015; Vigência: 18/07/19 a 14/07/2020; Valor Total: R\$ 473.559,49 (quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 RN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão 13/2018; DATA DE ASSINATURA: 24/04/2019; CONTRATADO: RN SEGURANÇA LTDA; CNPJ: 11.330.880/0001-80; VIGÊNCIA: a partir da data de 25/04/2019 a 25/04/2020; OBJETO: Prorrogação do Termo de Adesão nº 13/2018 por mais 12 meses, sem reajuste de preços; VALOR GLOBAL: R\$ 807.373,08 (oitocentos e sete mil, trezentos e setenta e três reais e oito centavos).

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N2 RS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A empresa Brasileira de Correios e Telégrafos notifica a Srª. ELIZABETH EIFERT, matrícula 8.693.178-4, por não ter sido localizada no endereço constante nos registros da empresa, para tratar de assunto de seu interesse, em razão de rescisão de contrato de trabalho, no prazo de 48 horas, mais detalhes constam no processo NUP: 53164.000977/2017-77. Registra-se que a não regularização da situação ensejará a inclusão do seu nome no Cadastro Informativo dos débitos Não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN. Solicitamos seu comparecimento/contacto na Rua Siqueira Campos, 1100 sala 508 - Porto Alegre/RS, fone (51) 32204669 ou e-mail: rs-polodepagamento@correios.com.br.

SERGIO DIAS DA SILVA
Chefe de Seção - RS/CEGEP/CPES/SFOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A empresa Brasileira de Correios e Telégrafos notifica a Srª. MAGALI REGINA KONZEN, matrícula 8.692.255-6, por não ter sido localizada no endereço constante nos registros da empresa, para tratar de assunto de seu interesse, em razão de rescisão de contrato de trabalho, no prazo de 48 horas, mais detalhes constam no processo NUP: 53164.003319/2017-37. Registra-se que a não regularização da situação ensejará a inclusão do seu nome no Cadastro Informativo dos débitos Não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN. Solicitamos seu comparecimento/contacto na Rua Siqueira Campos, 1100 sala 508 - Porto Alegre/RS, fone (51) 32204669 ou e-mail: rs-polodepagamento@correios.com.br.

SERGIO DIAS DA SILVA
Chefe de Seção - RS/CEGEP/CPES/SFOP

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0300.06; Data de Assinatura: 28/05/2019; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES, CNPJ nº 12.449.880/0001-67; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 20/12/2020; Prazo de Prestação de Contas: 18/02/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 04.12.0253.05; Data de Assinatura: 29/05/2019; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, CNPJ nº 60.453.032/0001-74; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 02/07/2020; Prazo de Prestação de Contas: 31/08/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Subvenção Econômica nº 03.15.0024.00, celebrado entre a Finep, CNPJ Nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, situada em RIO CLARO, SP, na RUA 1 JN nº 1411, JARDIM NOVO, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.622.744/0001-67 e HELIX SEMENTES LTDA, situada em RIO CLARO, SP, na RUA 1 JN nº 1411, Armazém PA - Parte, JARDIM NOVO, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.445.808/0001-04. Objeto: Alteração das Cláusulas Sexta (Prazos) e Décima Nona (Vigência). Signatário Finep: Rodrigo Rocha Secioso de Sá, CPF 091.169.537-03. Data de Assinatura: 27/05/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.17.0038.01; Data de Assinatura: 23/05/2019; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO CASIMIRO MONTENEGRO FILHO - FCMF; CNPJ 64.037.492/0001-72; Objeto: Prorrogação de Prazos; Prazo de Utilização: 26/04/2020; Prazo de Prestação de Contas: 25/06/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.13.0114.05; Data de Assinatura: 28/05/2019; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC, CNPJ nº 01.682.869/0001-26; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 03/02/2020; Prazo de Prestação de Contas: 03/04/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.13.0148.04; Data de Assinatura: 28/05/2019; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, CNPJ nº 30.495.394/0001-67; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 12/06/2020; Prazo de Prestação de Contas: 11/08/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.13.0215.04; Data de Assinatura: 28/05/2019; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - FADE-UFPE, CNPJ nº 11.735.586/0001-59; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 18/07/2020; Prazo de Prestação de Contas: 16/09/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.13.0340.04; Data de Assinatura: 29/05/2019; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA - PAQTC-PB, CNPJ nº 09.261.843/0001-16; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 09/12/2019; Prazo de Prestação de Contas: 07/02/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.13.0416.04; Data de Assinatura: 29/05/2019; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO EDMUNDO GASTAL - FAPEG, CNPJ nº 03.438.169/0001-16; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 18/12/2019; Prazo de Prestação de Contas: 16/02/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.16.0081.02; Data de Assinatura: 28/05/2019; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - UNESP, CNPJ nº 48.031.918/0001-24; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 19/12/2019; Prazo de Prestação de Contas: 17/02/2020.



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019 - UASG 925150

Nº Processo: 105/2019. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de Entidade Sem Fins Lucrativos-ESFL que, simultaneamente ao desenvolvimento do programa de aprendizagem, assumirá a condição de empregador, com todos os ônus dela decorrentes: assinatura da Carteira de Trabalho e Previdência Social do aprendiz, conforme legislação vigente; e, a obrigação de proporcionar ao aprendiz a experiência prática da formação técnico-profissional metódica, necessária para ingresso no mercado de trabalho, conforme edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 04 - Bl. a - Salas 201 a 224 - Ed. Capital Financial Center, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925150-5-00015-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JAQUELINE SOUTO MANGABEIRA BINICHESKI
Gerente de Compras e Contratos

(SIASGnet - 29/05/2019) 925150-02600-2019NE000006

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 126/2019
Contrato nº 018/2019/4800-TB
Data de Assinatura: 28/05/2019
Partes: TELEBRAS e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROVEDORES DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ/MF: 11.369.542/0001-52
Vigência: de 28/05/2019 à 01/12/2019
Objeto: O patrocínio do 11º Encontro Nacional de Provedores - ABRINT 2019
Valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Fundamentação Legal: §3º, art 27, c/c o §2º, art 28, e caput, art. 30 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, corroborada e combinada com as disposições constantes do TÍTULO IV- DA LICITAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO DIRETA, constantes do inciso III, art. 113 do Regulamento de Licitações e Contratos - RELIC TELEBRAS, e §4º, art. 44, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e legislação complementar, apenas no que não conflitar com o disposto na Lei nº 13.303/2016.
Signatários: p/Telebras: Hélcio Vieira Junior (Diretor Comercial) e Aluizio Weber Filho (Gerente de Planejamento e Marketing) e p/Contratada: Helton Rocha Posseti (Procurador).

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No ato do Resultado da Chamada Pública de Pós-Doutorado Sênior - PDS - Publicado no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2019, seção 3, página 13, onde se lê: Mario Neto Borges, leia-se: Joao Luiz Filgueiras de Azevedo.

JOÃO LUIZ FILGUEIRAS DE AZEVEDO
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação - Processo SEI 01300.001710/2017-53.
Participes: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36 e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, CNPJ 41.134.719/0001-00. Do Objeto: Continuidade do Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional - PDCTR no Estado da Paraíba. Os recursos oriundos do Acordo serão utilizados para continuar a estimular a atração de pesquisadores desvinculados do mercado de trabalho e sua fixação em instituições de ensino superior e/ou pesquisa, institutos de pesquisa, empresas públicas de pesquisa e desenvolvimento, empresas privadas, sejam grandes, médias, pequenas ou microempresas, que atuem (i) na investigação científica, tecnológica e de inovação e/ou (ii) na pesquisa e desenvolvimento - P&D, com o objetivo de propiciar o fortalecimento dos grupos de pesquisa existentes, a criação de novas linhas de pesquisa de interesse nacional e/ou regional e a inovação, mediante a contínua integração entre os setores acadêmico, científico e empresarial do Estado da Paraíba. Da Execução: A execução do objeto previsto no Acordo de Cooperação dar-se-á conforme descrito no Plano de Trabalho. Para aplicação dos recursos previstos no Acordo de Cooperação, caberá ao Segundo Partícipe selecionar e contratar Projetos de Pesquisa observados os termos do Plano de Trabalho anexo ao instrumento. Do Valor, da Dotação Orçamentária e da Contrapartida: Importa o Acordo o valor global de R\$5.724.000,00, a depender da disponibilidade orçamentária e financeira dos Partícipes e em conformidade com o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho. O Primeiro Partícipe disponibilizará a importância de R\$4.924.000,00 em bolsas DCR e o Segundo Partícipe disponibilizará a importância de R\$800.000,00 em custeio e/ou capital. Os recursos destinados à execução das ações previstas no Plano de Trabalho, sob responsabilidade do Primeiro Partícipe, são oriundos da Fonte de Recursos (FR) 0100.000.000 e/ou 0178.000.000 - Tesouro Nacional e Plano Interno (PI) 9963. Os recursos destinados à execução das ações previstas no Plano de Trabalho, sob responsabilidade do Segundo Partícipe, são oriundos da Fonte 112. Da Liberação e Movimentação dos Recursos: Os recursos serão liberados pelo Primeiro Partícipe, de acordo com sua disponibilidade, na forma indicada no Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho e guardarão consonância com as metas e fases ou etapas de execução, mediante depósito mensal em conta corrente específica dos pesquisadores que tiveram seus projetos aprovados e contratados pelo Segundo Partícipe. O pagamento da bolsa DCR dependerá da indicação do bolsista na Plataforma Eletrônica do CNPq pelo Segundo Partícipe, da aprovação do seu enquadramento na modalidade e nível pela Coordenação Geral de Cooperação Nacional após análise técnica da área competente, bem como da celebração, pelo pesquisador, de Termo de Outorga de Bolsa com o CNPq. Da Vigência: O Acordo vigorará pelo prazo de 120 meses, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 28/05/2019. Signatários: Pelo CNPq: João Luiz Filgueiras de Azevedo - Presidente, CPF 620.961.417-53. Pela FAPESQ: Roberto Germano Costa - Presidente, CPF 146.355.934-87.

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Celebram o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC.
PROCESSO CNPq: 01300.008337/2018-81.
RESUMO DO OBJETO: Doação de bens.
PROCESSO: 563216/2010-7.
DATA DA ASSINATURA 21 de Maio de 2019.
ASSINAM: Pelo Doador - CNPq: Anderson Malta da Silva - Coordenador de Recursos Logísticos - COLOG / Pelo Donatário: Evandro Sena Freire - Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÃO DO FOMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Conforme regulamentado na RN-018/2016 de 26/07/2016, que estabelece a organização funcional da Coordenação-Geral de Apoio Operacional - CGEAO e suas atribuições, e tendo em vista a autorização no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) nº 01300.002058/2013-15 pela Diretora de Engenharias, Ciências Exatas, Humanas e Sociais - DEHS/CNPq em 22/05/2019 e pela Diretoria Executiva - DEX/CNPq em 28/05/2019, anexo ao processo eletrônico, e ainda, conforme solicitado pela Gestora da Chamada 27/2017, Sandra Rodrigues Braga em 29/05/2019, fica apostilada a prorrogação por ofício com nova vigência final em 31/10/2019, dos processos encerrados entre fevereiro e maio do corrente ano sem prestação de contas submetida da Chamada 27/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Bolsa. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Mudança de Instituição do Projeto PQ da Universidade São Francisco (USF) para Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), para desenvolver o projeto intitulado: "Produção local de hepcidina durante a resposta inflamatória intestinal: mecanismos de indução, o papel da suplementação de ferro, avaliação das vias de sinalização envolvidas e possível participação na inflamação". A partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jaime Alves de Oliveira Filho - Chefe de Serviço - Serviço de Bolsas de Pesquisas no País - relação abaixo:
Beneficiário(a): Alessandra Gambero
Processo: 302017/2016-0
Data da Firmatura: 29/05/2019.

Ministério da Defesa

CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso 02/Censipam/2016, firmado entre o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam e a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal do Pará - SPRF-PA, Processo 60092000367201649. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados de 29/5/2019 a 28/05/2020; Ratificar o valor total da área para o presente Termo em 1.380,99 m², correspondendo ao percentual de 27,43% da área total construída do Centro Regional de Belém do Censipam, localizado na Av. Júlio César, 7060 - Val de Cans, CEP: 66617-420-Belém/PA, cedida à CESSIONÁRIA, que deverá ser utilizado para o cálculo do rateio das despesas, conforme Plano de Trabalho anexo. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2019. SIGNATÁRIOS: José Hugo Volkmer, Diretor-Geral Substituto do Censipam, e Franklin Jorge dos Santos, Superintendente da SPRF/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 110511

Número do Contrato: 8/2018.
Nº Processo: 60091000015201865.
PREGÃO SISPP Nº 8/2018. Contratante: CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO -SISTEMA DE PROTECAO DA A. CNPJ Contratado: 09222739000112. Contratado : KPO SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12(doze) meses; ratificar o valor da demanda para atender as necessidades do Centro Regional de Manaus-CR-MN e resguarda o direito de reajuste a que a empresa faz jus, conforme determina a Cláusula Sexta do Contrato Originário. Fundamento Legal: Amparo no artigo 57, inciso II § 2º da Lei 8.666/93. Vigência: 25/06/2019 a 24/06/2020. Valor Total: R\$54.139,44. Fonte: 100000000 - 2019NE800290. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 110511-00001-2019NE800186

COMANDO DA AERONÁUTICA

COMANDO-GERAL DO PESSOAL

DIRETORIA DE ENSINO

ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 120634

Processo: 67552002752201877.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2018. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 32378820000108. Contratado : GS SERVICOS ESPECIAIS LTDA -.Objeto: Execução de Empreitada por Preço Global, destinada à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de mão de obra especializada para ealizar serviços de Reformas e Adequações na Cozinha Industrial e Ambiente de Apoio da Edificação E-012 - Rancho e demais serviços. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/14. Vigência: 13/05/2019 a 08/03/2020. Valor Total: R\$1.379.104,07. Fonte: 100000000 - 2018NE801065. Data de Assinatura: 13/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 120634-00001-2019NE800872

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019 - UASG 120634

Processo: 67552004045201815.
PREGÃO SISPP Nº 7/2019. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 08800784000144. Contratado : F.M. DE F. COMERCIO E MANUTENCAO -PREDIAL. Objeto: Contratação de serviço de fechamento em vidro liso temperado incolor com 8 mm de espessura, porta de vidro liso, temperado, incolor e espessura de 10 mm, de duas bandeiras e molas hidráulicaspara fachada do Próprio Nacional (PNRF). Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto 9.507/18, IN SEGES/MP Nº5/2017. Vigência: 03/05/2019 a 31/08/2019. Valor Total: R\$15.966,62. Fonte: 280120320 - 2019NE800115. Data de Assinatura: 03/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 120634-00001-2019NE800872

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL

GRUPAMENTO APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019 - UASG 120016

Processo: 67720000678201956. Objeto: Aquisição de gases especiais, GLP e gases refrigerante.. Total de Itens Licitados: 35. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes, 50 - Vila Das Acácias, - São José dos Campos/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120016-5-00006-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIS FERNANDO BARBOSA MARQUES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/05/2019) 120016-00001-2019NE800008



DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE
DO ESPAÇO AÉREO

EXTRATO DO CONTRATO DE DESPESA Nº 7/CISCEA/2019 - PARK AIR

ESPÉCIE: (X) Termo de Contrato () Carta-Contrato.
CONTRATANTE: Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo - CISCEA.
CONTRATADA: PARK AIR SYSTEMS LTD.
Nº DO CONTRATO: Nº 007/CISCEA/2019.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001/CISCEA/2019.
OBJETO: Fornecimento de equipamentos, serviços e materiais de instalação, visando a modernização das estações integradas de rádio de comunicação terra-ar em VHF, nos sítios de Londrina - PR e Arapongas - PR.
VALOR: de U\$ 2.114.417,00 (dois milhões, cento e quatorze mil, quatrocentos e dezessete dólares norte-americanos)
PROGRAMA/NATUREZA DA DESPESA: 05.151.2058.20XV.0001 / 4.4.90.30, 4.4.90.39 e 4.4.90.52.
NOTA DE EMPENHO/DATA: 2019NE001603, 2019NE001604 e 2019NE001605.
VALOR DISCRIMINADO POR EXERCÍCIO: 2019: U\$ 678.183,35 e 2020: U\$ 1.436.233,65.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019.
VIGÊNCIA: 16/05/2019 a 21/01/2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE DESPESA Nº 8/CISCEA/2019 - SITTI

ESPÉCIE: (X) Termo de Contrato () Carta-Contrato.
CONTRATANTE: Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo - CISCEA.
CONTRATADA: Speciali Impianti Telescriventi Telefonici Interni S.p.A. S.I.T.T.I.
Nº DO CONTRATO: Nº 008/CISCEA/2019.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 004/CISCEA/2019.
OBJETO: Fornecimento da Central de Áudio para o APP/TWR Londrina e da ampliação das Centrais de Áudio dos CINDACTA I e CINDACTA IV e dos DTCEA-YS, DTCEA-PA e DTCEA-FI, em operação naqueles Centros de Controle, com equipamentos, materiais e serviços especializados de engenharia visando atender a requisitos operacionais e garantindo suas respectivas operacionalidades.
VALOR: de € 824.649,00 (oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove euros)
PROGRAMA/NATUREZA DA DESPESA: 05.151.2058.20XV.0001 / 4.4.90.30, 4.4.90.39 e 4.4.90.52.
NOTA DE EMPENHO/DATA: 2019NE000313, 2019NE000314 e 2019NE000315.
VALOR DISCRIMINADO POR EXERCÍCIO: 2019: € 404.980,00, 2020: € 379.321,00 e 2021: € 40.348,00.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019.
VIGÊNCIA: 16/05/2019 a 05/04/2022.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 120073

Processo: 67272005390201812.
DISPENSA Nº 5/2019. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 08336783000190. Contratado : CELESC DISTRIBUICAO S.A -.Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica PARA ABASE AÉREA DE FLORIANÓPOLIS E UNIDADES SEDIADAS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993.Vigência: a partir de 27/05/2019, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$936.000,00. Fonte: 250120320 - 2019NE800298. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 120073-00001-2019NE800021

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/BAFL/2019

Unidade: BAFL. Objeto: Registro para Aquisição de Gêneros Alimentícios - Industrializados, para atender às necessidades da Seção de Subsistência da Base Aérea de Florianópolis, vigência 15/05/2019 a 14/05/2020, Empresa registrada: 04.112.923/0001-96 - PLANETA COMERCIAL LTDA, valor total R\$ 344.486,00; Empresa registrada: 08.310.833/0001-60 - MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , valor total R\$ 65.751,00; Empresa registrada: 08.903.201/0001-00 - P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COME, valor total R\$ 99.200,90; Empresa registrada: 09.269.451/0001-01 - CELLI MERCANTIL E INDUSTRIAL EIRELI , valor total R\$6.450,00; Empresa registrada: 12.433.700/0001-59 - NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, valor total R\$209.246,70; Empresa registrada: 14.546.646/0001-83 - IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, valor total R\$ 28.310,00; Empresa registrada: 18.694.818/0001-17 - VALDIR GUILHERME DUTRA , valor total R\$7.900,80; Empresa registrada: 18.712.730/0001-80 - MAYCON WILL EIRELI, valor total R\$ 68.490,80; Empresa registrada: 20.603.864/0001-05 - AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, valor total R\$ 5.437,00; Empresa registrada: 22.276.236/0001-98 - JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO, valor total R\$ 2.754,00; Empresa registrada: 28.762.536/0001-63 - ODERDENG TRANSPORT DE CARGAS LTDA, valor total R\$ 131.155,00; 64.106.552/0001-61 - DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, valor total R\$ 15.000,00; Empresa registrada: 73.977.480/0001-19 - COMERCIAL STORINNY LTDA, valor total R\$ 150.045,10; Empresa registrada: 75.629.105/0001-03 - ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI, valor total R\$ 12.840,00; Contato (48)3229-5071; email: pregoeiro.gapfl@gmail.com.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/BAFL/2019

Unidade: BAFL. Objeto: Registro para Aquisição de Material de Consumo Odontológico, para atender às necessidades do Esquadrão de Saúde da Base Aérea de Florianópolis, vigência 24/05/2019 a 23/05/2020, Empresa registrada: 07.947.536/0001-68 - ODONTOMED CANAA LTDA, valor total R\$ 1.174,00; Empresa registrada: 08.886.401/0001-00 - DENTAL FREIRE & GOULART LTDA, valor total R\$ 1.954,95; Empresa registrada: 10.600.372/0001-02 - DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI , valor total R\$ 2.839,20; Empresa registrada: 26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARE, valor total R\$ 19.994,68; Empresa registrada: 28.820.255/0001-10 - SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRO, valor total R\$ 6.276,60; Empresa registrada: 67.403.154/0001-03 - A. M. MOLITERNO EIRELI , valor total R\$ 4.333,30; Empresa registrada: 71.505.564/0001-24 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, valor total R\$ 3.685,14; Empresa registrada: 93.327.161/0001-75 - PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS , valor total R\$ 342,60; Contato (48)3229-5071; email: pregoeiro.gapfl@gmail.com.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/BAFL/2018

Unidade: BAFL. Objeto: registro de preços para aquisição de Material Permanente, para atender as necessidades da Guarnição de Aeronáutica de Florianópolis; vigência 06/05/2019 a 05/06/2020, Empresa registrada: 01.682.745/0001-40 - ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, valor total R\$ 5.708,96; Empresa registrada: 02.602.747/0001-45 - DIGISERVI TRADING LTDA, valor total R\$ 1.575,00; Empresa registrada: 03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL EIRELI, valor total R\$ 541,74; Empresa registrada: 04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA EIRELI, valor total R\$ 318,22; Empresa registrada: 05.379.350/0001-24 - MAPE COMERCIALIZACAO E REPRESENTACAO LTDA, valor total R\$ 3.379,68; Empresa registrada: 05.684.135/0001-37 - VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, valor total R\$ 45.073,50; Empresa registrada: 05.700.510/0001-95 - ELETRO MOVEIS BOM PRECO LTDA, valor total R\$ 46.965,38; Empresa registrada: 07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEZES, valor total R\$ 4.155,00; Empresa registrada: 07.139.780/0001-02 - TOMADA 1 AUDIOVISUAL EIRELI, valor total R\$ 6.875,50; Empresa registrada: 08.083.394/0001-09 - ESPACO DIGITAL COMERCIO E LOCACAO DE AUDIO, CINE, VIDEO, valor total R\$ 33.251,40; Empresa registrada: 09.213.849/0001-18 - ELFORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI, valor total R\$ 42.550,44 ; Empresa registrada: 09.626.863/0001-43 - RODTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, valor total R\$ 9.582,12; Empresa registrada: 10.376.569/0001-00 - N.H.NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO, valor total R\$ 658,00; Empresa Registrada: 10.566.276/0001-95 - R CHRESTANI & CIA LTDA, valor total R\$ 32.249,31; Empresa registrada: 10.577.233/0001-05 - PORTAL QUALIDADE EIRELI, valor total R\$ 10.322,30; Empresa Registrada: 11.244.512/0001-10 - DAL-MASO E DAL-MASO LTDA, valor total R\$ 44.474,32; Empresa registrada: 12.134.879/0001-43 - AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, valor total R\$ 2.025,96 ; Empresa registrada: 12.991.409/0001-04 - BALI COMERCIAL LTDA, valor total R\$ 10.464,17; Empresa registrada: 13.241.077/0001-03 - PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, valor total R\$ 891,30; Empresa registrada: 14.676.091/0001-94 - AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, valor total R\$ 800,00; Empresa registrada: 15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA, valor total R\$ 26.674,69; Empresa registrada: 15.435.299/0001-84 - FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA, valor total R\$ 12.479,20; Empresa registrada: 17.023.484/0001-97 - 3A SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI, valor total R\$ 16.420,00; Empresa registrada: 17.473.920/0001-20 - PEDRO ZATA BORGES, valor total R\$ 17.071,42; Empresa registrada: 17.978.903/0001-44 - EUROTOOLS MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, valor total R\$ 14.743,85; Empresa registrada: 18.166.571/0001-66 - ELO COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, valor total R\$ 3.990,00; Empresa registrada: 18.192.535/0001-77 - SCH&Z COMERCIO E SERVICOS LTDA, valor total R\$ 17.341,68; Empresa registrada: 18.533.808/0001-08 - ALEX SANTANA DOS SANTOS, valor total R\$ 582,00; Empresa registrada: 19.415.912/0001-52 - THAMES DEEP-CLEAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, valor total R\$ 5.475,96; Empresa registrada: 20.222.787/0001-43 - SOMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, valor total R\$ 3.581,55; Empresa registrada: 20.483.193/0001-96 - BRASIDAS EIRELI , valor total R\$ 23.442,86; Empresa registrada: 21.103.048/0001-03 - J S FAGUNDES EIRELI , valor total R\$ 9.480,00; Empresa registrada: 21.189.579/0001-52 - BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA , valor total R\$ 1.370,09; Empresa registrada: 22.228.425/0001-95 - E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS , valor total R\$ 59.806,28; Empresa registrada: 23.075.030/0001-62 - MENDELI REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME , valor total R\$ 55.350,00; Empresa registrada: 23.304.149/0001-60 - FERMACHINE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI , valor total R\$ 5.500,00; Empresa registrada: 25.187.245/0001-09 - J.A.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, valor total R\$ 29.000,00; Empresa registrada: 27.210.985/0001-36 - LUIZ FERNANDO BORGES, valor total R\$ 49.624,52; Empresa registrada: 27.293.468/0001-78 - ECC COMERCIO E LICITACOES EIRELI, valor total R\$ 3.981,84; Empresa registrada: 27.619.368/0001-99 - TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI , valor total R\$ 3.263,84; Empresa registrada: 27.895.281/0001-44 - MV ELETRONICOS EIRELI , valor total R\$ 26.786,90; Empresa registrada: 27.948.230/0001-33 - DOUBLE USINAGEM DE DISPOSITIVOS INDUSTRIAIS EIRELI , valor total R\$ 226.175,00; Empresa registrada: 29.309.583/0001-19 - R.P FERRAGENS LTDA, valor total R\$ 7.012,80; Empresa registrada: 30.197.931/0001-92 - FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, valor total R\$ 2.626,98; Empresa registrada: 30.282.572/0001-71 - PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI, valor total R\$ 59.110,60; Empresa registrada: 81.340.960/0001-00 - CELI PRODUTOS DE ACO LTDA , valor total R\$ 48.400,00; Empresa registrada: 85.354.306/0003-60 - DUCA MOVEIS LTDA , valor total R\$ 258.362,50. Contato (48) 3229-5071; email: pregoeiro.gapfl@gmail.com.

BASE AÉREA DE FORTALEZA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/BAFZ/2019

O Pregoeiro da Base Aérea de Fortaleza, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e ao Decreto nº 3.931, de 19/09/2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23/08/2008, torna público o Registro de Preços das Atas SRP nº 015 a 017 de 2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/BAFZ/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GASES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA BASE AÉREA DE FORTALEZA E UNIDADES APOIADAS. Critério de Julgamento: Menor Preço.

Empresas: CNPJ: 00.781.399/0001-95 - PREVEINFO INFORMATICA E REFRIGERACAO LTDA - Item nº 3; no valor de R\$ 5.060,90 (cinco mil, sessenta Reais e noventa centavos); CNPJ: 22.352.565/0001-70 - C M DOS S CAMELO COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - Itens nº 4 e 5; no valor de R\$ 3.606,59 (três mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e nove centavos); CNPJ: 46.395.687/0039-85 - BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - Item nº 2 no valor de R\$ 112.236,96 (cento e doze mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de maio de 2019.

A Ata encontra-se disponível na íntegra na Seção de Licitações da Base Aérea de Fortaleza, na Av. Borges de Melo, nº 205 - Aeroporto, Fortaleza-Ce, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 16:00 horas.

1º Ten Int JOHENSON LIBERATO DE O. RODRIGUES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2019

O Pregoeiro da Base Aérea de Fortaleza comunicao resultado do julgamento das propostas de preços do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 016/BAFZ/2019, sendo classificadas como vencedoras, no tocante aos itens, conforme abaixo: CNPJ: 00.781.399/0001-95 - PREVEINFO INFORMATICA E REFRIGERACAO LTDA - Item nº 3; CNPJ: 22.352.565/0001-70 - C M DOS S CAMELO COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - Itens nº 4 e 5; CNPJ: 46.395.687/0039-85 - BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - Item nº 2. A cópia da Ata de Julgamento encontra-se a disposição na Seção de Licitações da Base Aérea de Fortaleza.

ALEX PEREIRA DE SOUZA CEL AV
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 29/05/2019) 120014-00001-2019NE000001



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019 - UASG 120006

Processo: 67284005016201888.
PREGÃO SISPP Nº 61/2018. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 00616789000100. Contratado : REIMAQ ASSISTENCIA TECNICA DE -DUPLICADORES EIRELI. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva com reposição/fornecimento de peças por conta da CONTRATADA, em equipamentos de cozinha industrial.Fundamento Legal: Leis 8666/93 e 10520/02 . Vigência: 08/04/2019 a 08/04/2020. Valor Total: R\$502.362,96. Fonte: 280120320 - 2019NE800421. Data de Assinatura: 08/04/2019.

(SICON - 29/05/2019) 120006-00001-2019NE800009

GRUPAMENTO DE APOIO DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019 - UASG 120638

Processo: 67268006005201813.
PREGÃO SISPP Nº 4/2019. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 27217325000187. Contratado : RGC-MS COMERCIO E SERVICOS LTDA -.Objeto: A contratação de serviço de readequação da cozinha da sala de estar dos oficiais do 3º/3º GAv. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 24/05/2019 a 21/09/2019. Valor Total: R\$23.390,23. Fonte: 280120320 - 2019NE800217. Data de Assinatura: 24/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 120638-00001-2019NE800221

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: GRUPAMENTO DE APOIO DE CAMPO GRANDE; CONTRATADA: CENTRO RADIOLÓGICO DE CAMPO GRANDE LTDA - 01.944.057/0001-01; Nº DO TERMO ADITIVO E CONTRATO ORIGINAL: 2 ao Termo de Credenciamento 14/BACG/2015; FINALIDADE: Incluir a cláusula 20 - Do valor contratual e aditivar em 25% o valor contratual do termo; AMPARO LEGAL: § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93; PROGRAMA / NATUREZA DA DESPESA: 2108 / 339039; NOTA DE EMPENHO / DATA: 2019NE800445 / 27 MAIO 2019; VALOR DISCRIMINADO POR EXERCÍCIO: 2019 - R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil Reais); DATA DA ASSINATURA: 13 MAIO DE 2019; VIGÊNCIA: até 04 NOV 2019.

GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 120629

Número do Contrato: 15/2017.
Nº Processo: 67270012905201699.
INEXIGIBILIDADE Nº 31/2016. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 32569261000113. Contratado : EMSA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 015/GAPCO-HACO/2017. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei 8666/93. Vigência: 22/05/2019 a 21/05/2020. Valor Total: R\$14.153,07. Fonte: 250120350 - 2019NE800670 Fonte: 100000000 - 2019NE800671. Data de Assinatura: 13/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 120629-00001-2019NE800316

GRUPAMENTO DE APOIO DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2019 - UASG 120635

Processo: 67542012032201839.
PREGÃO SRP Nº 9/2019. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 04542982000102. Contratado : CONSTRUBASA PLANEJAMENTO E -CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Serviços de reparos no PNR 2225. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 .Vigência: 29/05/2019 a 13/02/2020. Valor Total: R\$315.310,97. Fonte: 250120388 - 2019NE800485. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 120635-00001-2019NE800380

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2019 - UASG 120635

Processo: 64542012032201839.
PREGÃO SRP Nº 9/2019. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 04542982000102. Contratado : CONSTRUBASA PLANEJAMENTO E -CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Serviços de reparos no PNR 2226. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 E LEI 10.520/02 .Vigência: 29/05/2019 a 13/02/2020. Valor Total: R\$315.310,97. Fonte: 250120388 - 2019NE800486. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 120635-00001-2019NE800380

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 120635

Número do Contrato: 4/2017.
Nº Processo: 67540020256201672.
PREGÃO SISPP Nº 20/2017. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 05703030000188. Contratado : CARDEAL GESTAO EMPRESARIAL E -SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 03 (três) meses e Repactuação do Valor Mensal, com retroativos a 01/01/2019, ref. aos serviços continuados de Limpeza, Conservação e Higienização da área hospitalar e áreas afins do Esquadrão de Saúde de Guaratinguetá (ES-GW). Fundamento Legal: inc. II, art. 57, da LEI Nº 8.666/93. Vigência: 01/06/2019 a 01/09/2019. Valor Total: R\$126.089,69. Fonte: 250120550 - 2019NE800518. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 120635-00001-2019NE800380

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 54/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Reparação das Adutoras de Captação d Água da Escola de Especialistas de Aeronáutica.

SILVIA VEIGA BRITO
Ordenadora de Despesas

(SIDECE - 29/05/2019) 120635-00001-2019NE800074

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2019 - UASG 120635

Processo: 67542008033201889. Objeto: Prestação de Serviços de Instalação de Condicionadores de Ar, tipo Split, nos diversos setores da EEAR, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av Brig Adhemar Lyrio, S/nr Pedregulho, Pedregulho - Guaratinguetá/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120635-5-00050-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

SILVIA VEIGA BRITO
Ordenadora de Despesas

(SIASGnet - 28/05/2019) 120635-00001-2019NE800074

GRUPAMENTO DE APOIO DE NATAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2019

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 67302006570201817. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para executar o serviço de coleta, transporte e tratamento final de resíduos classe I, classe II-A e classe II-B, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ELESIO MARTINS FERREIRA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 29/05/2019) 120631-00001-2018NE800171

GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1001/2019 - UASG 120626

Processo: 67513001166201952. Objeto: Aquisição de combustíveis (diesel, gás a granel e gás GLP), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas constantes no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Estrada de Aguai, S/nº, - Pirassununga/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120626-5-01001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

DAVID DE ANDRADE PEREIRA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/05/2019) 120626-00001-2019NE800401

GRUPAMENTO DE APOIO DE SANTA MARIA

AVISO DE PENALIDADE

O Chefe do Grupamento de Apoio de Santa Maria, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.337/GC1, de 11 de setembro de 2017, publicada na seção 2 do Diário Oficial da União nº 175 de 12 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 47, inciso XIX, do Regulamento de Administração da Aeronáutica (RADA), aprovado pela Portaria nº 678/GC3 de 30 de abril de 2019, e tendo em vista os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades (PAAI) nº 023/ARC/GAP-SM/2018 (NUP 67273.008379/2016-32), resolve:

Art. 1º Aplicar a sanção administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, pelo prazo de 30 (trinta) dias, à empresa SOFT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 20.550.955/0001-20, com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Ten Cel Av MARCOS AFONSO DE CARVALHO QUINTELLA
Ordenador de Despesas

AVISO DE PENALIDADE

O Chefe do Grupamento de Apoio de Santa Maria, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.337/GC1, de 11 de setembro de 2017, publicada na seção 2 do Diário Oficial da União nº 175 de 12 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 47, inciso XIX, do Regulamento de Administração da Aeronáutica (RADA), aprovado pela Portaria nº 678/GC3 de 30 de abril de 2019, e tendo em vista os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades (PAAI) nº 024/ARC/GAP-SM/2018 (NUP 67273.008379/2016-32), resolve:

Art. 1º Aplicar a sanção administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, pelo prazo de 30 (trinta) dias, à empresa LINES NETWORK LTDA - ME, CNPJ: 14.214.809/0001-20, com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Ten Cel Av MARCOS AFONSO DE CARVALHO QUINTELLA
Ordenador de Despesas

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2019 publicado no D.O. de 03/05/2019 , Seção 3, Pág. 12. Onde se lê: Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual e reajuste do valor Leia-se : Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual

(SICON - 29/05/2019) 120643-00001-2019NE800033

GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2019 - UASG 120645

Processo: 67107010989201880.
PREGÃO SRP Nº 97/2018. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 05703030000188. Contratado : CARDEAL GESTAO EMPRESARIAL E -SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação em áreas administrativas internas, para atender demanda da ALA 11. Fundamento Legal: §1º do art.54, da Lei 8666/93 .Vigência: 17/05/2019 a 17/05/2020. Valor Total: R\$354.960,00. Fonte: 250120320 - 2019NE800864. Data de Assinatura: 17/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 120645-00001-2019NE800246

GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - UASG 120039

Processo: 67246011314201863. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos e eletrodomésticos para o GAP-RJ e Unidades Apoiadas. Total de Itens Licitados: 144. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 11h15 e das 12h30 às 16h00. Endereço: Avenida Mal. Camara, 233 - 2 Andar - "castelo", Castelo - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120039-5-00012-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ROGERIO SOUZA DOS SANTOS GOMES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 28/05/2019) 120039-00001-2018NE800063



GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2018 - UASG 120623

Processo: 67564012624201801. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material fisioterapêutico para as equipes esportivas da Força Aérea Brasileira, visando os 7º Jogos Mundiais Militares, na China em 2019, com o objetivo de atender às necessidades do Grupamento de Apoio dos Afonsos e suas Unidades Apoiadas. Total de Itens Licitados: 37. Edital: 30/05/2019 das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Av. Marechal Fontenelle Campo Dos Afonsos, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120623-5-00135-2018. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ELIAS AFIF ELOSSAIS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/05/2019) 120623-00001-2019NE800972

CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2019 - UASG 120195

Processo: 67106006512201818. PREGÃO SISPP Nº 7/2019. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 83932418000164. Contratado : CLEMAR ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Serviço comum de engenharia para fornecimento e instalação em sua primeira locação de solução transportavel em containers com estrutura de aço galvanizado e tapamentos em painéis duplos de alumínio com miolo em poliuretano, tipo sanduíche em módulos de 2,44m x 6,00m, incluindo a infraestrutura de apoio, montagem e fabricação das estruturas metálicas, instalações elétricas e eletrônicas, instalações hidráulicas ehidrossanitárias e instalações mecanicas de climatização para instalação do CIMAER, na ALA11. Fundamento Legal: Lei 8.666/93; lei de Diretrizes Orçamentarias vigentes. Vigência: 10/05/2019 a 18/03/2020. Valor Total: R\$6.959.000,00. Fonte: 250120388 - 2019NE802533 Fonte: 250120388 - 2019NE802604. Data de Assinatura: 10/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 120195-00001-2019NE801234

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2019 - UASG 120195

Processo: 67106006071201846. PREGÃO SISPP Nº 9/2019. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 03446513000119. Contratado : CLEMAR ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Serviço comum de engenharia para fornecimento e instalação de solução transportável em containeers com estrutura de aço galvanizado e tapamentos em painéis duplos de alumínio, com miolo em poliuretano, tipo sanduíche, em modulode 2,44m x 6,00m, incluindo infraestrutura de apoio, montagem e fabricação das estruturas metálicas, instalações elétricas e eletrônicas, instalações hidráulicas e hidrossanitárias e instalações mecanicas de climatização para instalação da torre de controle no DTCEA-SC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Lei de Diretrizes Orçamentarias vigentes. Vigência: 10/05/2019 a 18/03/2020. Valor Total: R\$5.385.000,00. Fonte: 250120388 - 2019NE802534 Fonte: 250120388 - 2019NE802605. Data de Assinatura: 10/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 120195-00001-2019NE801234

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2019 - UASG 120195

Processo: 67600012703201749. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 19/2018. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 03446513000119. Contratado : UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI -.Objeto: Serviço de obra da rede de cabos dos sistemas eletronicos para interligacao da KT-Radar/VHF ao DTCEA Fernando de Noronha-PE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 20/05/2019 a 12/08/2020. Valor Total: R\$3.316.329,71. Fonte: 250120388 - 2019NE802721. Data de Assinatura: 20/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 120195-00001-2019NE801234

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2019 - UASG 120195

Processo: 67113006180201874 . Objeto: Aquisição de materiais aeronáuticos referente às aeronaves C-95, C-97, T-27 e A-29 Total de Itens Licitados: 00048. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A empresa é a única fornecedora dos materiais aeronáuticos Declaração de Inexigibilidade em 29/05/2019. CLAUDIO LUIS DA SILVA NISHIO. Ordenador de Despesas do Pamals. Ratificação em 29/05/2019. RICARDO AUGUSTO FONSECA NEUBERT. Diretor da Dirmab. Valor Global: R\$ 784.213,56. CNPJ CONTRATADA : 07.689.002/0001-89 EMBRAER S.A..

(SIDECE - 29/05/2019) 120195-00001-2019NE800845

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2019 - UASG 120195

Processo: 67106005512201892. Objeto: Registro de preços para a aquisição de material radiológico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 30/05/2019 das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Estr. do Galeão, 3.300 - Galeão - Ilha do Governador, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120195-5-00085-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/05/2019) 120195-00001-2019NE800845

COMANDO DO EXÉRCITO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 160093

Nº Processo: 021/2019 . Objeto: Prestação de serviços do tipo consultas médicas, cirurgias e exames complementares nas áreas de cardiologia, ginecologia, obstetrícia, angiologia, dermatologia e cirurgia plástica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Prestação de serviços médicos, tipo credenciamento, com preços tabelados, caracterizando inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 24/05/2019. MARCELO ALVES PINTO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 27/05/2019. FERNANDO JOSE SANTANA SOARES E SILVA. Cmt 1ª Região Militar. Valor Global: R\$ 130.000,00. CNPJ CONTRATADA : 07.435.932/0001-06 CLINICA MEDICA DA ENSEADA LTDA.

(SIDECE - 29/05/2019) 160093-00001-2019NE000024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2019 - UASG 160093

Nº Processo: 213/2019 . Objeto: Pagamento de OCS não contratada referente a atendimento de beneficiário do Sistema de Saúde do Exército, vinculado ao 38º Batalhão de infantaria. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço de atendimento médico-hospitalar já

prestado por OCS não contratada. Declaração de Inexigibilidade em 12/02/2019. MARCELO ALVES PINTO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 15/02/2019. WILLIAM GEORGES FELIPPE ABRAHAO. Comandante da 1º Região Militar. Valor Global: R\$ 16.180,00. CNPJ CONTRATADA : 05.816.963/0001-81 INSTITUTO DE RADIOTERAPIA VITORIA LTDA.

(SIDECE - 29/05/2019) 160093-00001-2019NE000024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2019 - UASG 160093

Nº Processo: 214/2019 . Objeto: Pagamento de OCS não contratada referente a atendimento de beneficiário do Sistema de Saúde do Exército, vinculado ao 38º Batalhão de infantaria. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço de atendimento médico-hospitalar já prestado por OCS não contratada. Declaração de Inexigibilidade em 22/03/2019. MARCELO ALVES PINTO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 27/03/2019. WILLIAM GEORGES FELIPPE ABRAHAO. Comandante da 1º Região Militar. Valor Global: R\$ 4.395,00. CNPJ CONTRATADA : 12.075.383/0001-46 MEDTORAXSERVICOS MEDICOS LTDA.

(SIDECE - 29/05/2019) 160093-00001-2019NE000024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2019 - UASG 160093

Nº Processo: 215/2019 . Objeto: Pagamento de OCS não contratada referente a atendimento de beneficiário do Sistema de Saúde do Exército, vinculado ao 38º Batalhão de infantaria. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço de atendimento médico-hospitalar já prestado por OCS não contratada. Declaração de Inexigibilidade em 01/03/2019. MARCELO ALVES PINTO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 06/03/2019. WILLIAM GEORGES FELIPPE ABRAHAO. Comandante da 1º Região Militar. Valor Global: R\$ 8.531,00. CNPJ CONTRATADA : 14.358.299/0001-65 ASSOCIACAO DE UROLOGIA DO ESPIRITO SANTO LTDA.

(SIDECE - 29/05/2019) 160093-00001-2019NE000024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2019 - UASG 160093

Nº Processo: 216/2019 . Objeto: Pagamento de OCS não contratada referente a atendimento de beneficiário do Sistema de Saúde do Exército, vinculado ao 38º Batalhão de infantaria. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço de atendimento médico-hospitalar já prestado por OCS não contratada. Declaração de Inexigibilidade em 28/03/2019. MARCELO ALVES PINTO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 01/04/2019. WILLIAM GEORGES FELIPPE ABRAHAO. Comandante da 1º Região Militar. Valor Global: R\$ 9.425,00. CNPJ CONTRATADA : 12.075.383/0001-46 MEDTORAXSERVICOS MEDICOS LTDA.

(SIDECE - 29/05/2019) 160093-00001-2019NE000024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - UASG 160093

Nº Processo: 126/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de cozinha e padaria para atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento do 38º Batalhão de Infantaria.. Total de Itens Licitados: 64. Edital: 30/05/2019 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Praia de Piratininga, S/nº, Prainha - Vila Velha/ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160093-5-00008-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARCELO ALVES PINTO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/05/2019) 160093-00001-2019NE000024

GABINETE DO COMANDANTE
DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

AVISO DE PENALIDADE

A UNIÃO, por intermédio do GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO BRASILEIRO, MINISTÉRIO DA DEFESA, com sede no Setor Militar Urbano, Quartel General do Exército (QGEx), Bloco A, 4º andar, Brasília/DF, CEP 70630-901, inscrito no CNPJ/MF nº 00.394.452/0001-03, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, MARCELO CRISTIANO MATTOS TEIXEIRA, vem APLICAR à Empresa 3C Empreendimentos Ltda (CNPJ 01.456.887/0001-90), a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União por um período de 01 (um) ano, a contar de 29 de maio de 2019 até 28 de maio de 2020, nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/02, bem como das disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico 22/2017 - Gab Cmt Ex, em virtude de conclusão de Processo Administrativo NUP 64536.035551/2018-66, originário da Portaria nº 007-OD/Gab Cmt Ex, de 19 de dezembro de 2018, do Ordenador de Despesas do Gabinete do Comandante do Exército.

MARCELO CRISTIANO MATTOS TEIXEIRA Ten Cel
Ordenador de Despesas

COMANDO LOGÍSTICO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2019 - UASG 160069

Nº Processo: 64447029906201968 . Objeto: Aquisição de munição menos letal. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 29/05/2019. ROBERTO MIRANDA AVERSA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 29/05/2019. CARLOS ALBERTO NEIVA BARCELLOS. Comandante Logístico. Valor Global: R\$ 249.990,84. CNPJ CONTRATADA : 30.092.431/0001-96 CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA.

(SIDECE - 29/05/2019) 160069-00001-2019NE000444

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2019 - UASG 160069

Nº Processo: 64447017518201853 . Objeto: Prestação dos serviços de análise técnica das condições operacionais e diagnóstico de manutenção dos 22 (vinte e dois) radares M60 e 20 (vinte COAAe. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 29/05/2019. ROBERTO MIRANDA AVERSA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 29/05/2019. CARLOS ALBERTO NEIVA BARCELLOS. Comandante Logístico. Valor Global: R\$ 358.264,26. CNPJ CONTRATADA : 07.689.002/0001-89 EMBRAER S.A..

(SIDECE - 29/05/2019) 160069-00001-2019NE000444



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 160069

Número do Contrato: 120/2016.
Nº Processo: 64447011981201620.
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2016. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -.CNPJ Contratado: 01844555000182. Contratado : CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. -.Objeto: Supressão de objeto contratual, alteração de cláusulas e prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Parágrafo único do art 61 da lei 8666/93. Vigência: 17/05/2019 a 31/12/2040. Data de Assinatura: 17/05/2019.

(SICON - 29/05/2019)

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 7/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de expediente gráfico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

MARCELO JOSE VIDAL DOS SANTOS PINTO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 29/05/2019) 160016-00001-2019NE000024

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
COMANDO DE FRONTEIRA DO ACRE
4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 160002

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato Nr 003/2017, para contratação de serviços na área médico-hospitalar. Processo 65323.021754/2016-71. Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA. Contratado: RCC SOCIEDADE SIMPLES - ME (MEDLAB), CNPJ 21.110.565/0001-00. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 12/04/2019 a 11/04/2020. Valor estimado do contrato R\$ 80.000,00. Data de Assinatura: 01/04/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 160002

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato Nr 002/2017, para contratação de serviços na área de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante(ultrassonografia). Processo 65323.021428/2016-64. Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA. Contratado: GRUPO MÉDICO LTDA-ME, CNPJ 14.343.727/0001-86. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 04/04/2019 a 03/04/2020. Valor estimado do contrato R\$ 80.000,00. Data de Assinatura: 22/03/2019.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 38/2018

O Ordenador de Despesas do 7 BEC, no uso de suas atribuições legais, divulga, o resultado do certame cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material de acondicionamento e embalagem e gás GLP, para o Setor de Aproveitamento e Destacamento. Foram adjudicados e homologados todos os itens, com exceção dos itens nº 32, 54, 59 e 172, os quais foram cancelados na fase de aceitação. São os licitantes vencedores do certame: J. L. F. da Silva - ME - CNPJ: 07.278.888/0001-78 - Valor da Ata: R\$ 73.250,00; Consultec Comércio e Serviços EIRELI - CNPJ: 08.828.144/0001-82 - Valor da Ata: R\$ 3.549,00; Supra Comércio de Alimentos Ltda - CNPJ: 09.270.454/0001-97 - Valor da Ata: R\$ 83.869,20; SM Pantanal Representações e Serviços EIRELI - CNPJ: 12.561.153/0001-97 - Valor da Ata:R\$ 44.586,60; Multisul Comércio e Distribuição Ltda - CNPJ: 12.811.487/0001-71 - Valor da Ata: R\$ 2.040,00; Exitus Comercial Produtos e Servicos Ltda - CNPJ: 14.163.479/0001-91 - Valor da Ata: R\$ 31.031,00; Tec Norte Serviço e Comércio Ltda - CNPJ: 17.737.306/0001-28 - Valor da Ata: R\$ 91.891,60; CJN Representações e Serviços Ltda - CNPJ: 18.572.200/0001-84 - Valor da Ata: R\$ 17.476,00; Lopes Serviço e Comércio Ltda - ME - CNPJ: 19.813.738/0001-04 - Valor da Ata: R\$ 104.595,00; Carneiro e Barroso Ltda - CNPJ: 28.423.060/0001-36 - Valor da Ata: R\$ 27.472,00; C L N S Selhorst - CNPJ: 28.729.029/0001-28 - Valor da Ata: R\$ 1.432.341,00; P.H. de Oliveira Ferreira - CNPJ: 29.331.151/0001-04 - Valor da Ata:R\$ 207.578,50. Perfazendo o Valor Global da Ata: R\$ 2.119.679,90

FLAVIO DO PRADO - Coronel

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - UASG 160001

Nº Processo: 64045002817201905. Objeto: Aquisição de materiais de cama, mesa e banho; guardanapo de tecido; capa de tecido para cobrir cadeira plástica e acessório para uso em refeições (tipo sousplast), para uso na Casa de Hóspedes e Solar do Barão ambos do 7º BEC e aquisição de material de copa, cozinha e limpeza; uniformes e vestuário adulto; material de acondicionamento e embalagens; materiais permanentes (mesas e cadeiras) e equipamentos de proteção individual (EPI).. Total de Itens Licitados: 194. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h59. Endereço: Av. Nações Unidas, Nº 2.100, 7º Bec - Rio Branco/AC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160001-5-00005-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

FLAVIO DO PRADO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/05/2019) 160001-00001-2019NE000024

8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 160171

Nº Processo: 64046018075201598 . Objeto: Credenciamento de Organização Civil de Saúde, para prestar serviços de saúde na especialidade de psiquiatria, capacitação e medicina do sono, nutricionista, psicologia e anestesia Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por atender ao disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 22/05/2019. MARCELLO VENICIUS MOTA LINHARES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 22/05/2019. CLAUDIO JOSE DOS SANTOS MENEZES. Cmt 2º Gec. Valor Global: R\$ 10.000,00. CNPJ CONTRATADA : 22.788.093/0001-01 V B SERVICOS DE SAUDE LTDA.

(SIDECA - 29/05/2019) 160171-00001-2019NE802019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2019 - UASG 160171

Número do Credenciamento: 8/2016.
Nº Processo: 64046018075201598. Contratante: 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE - CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 01982531000190. Contratado : H. N. MURAKAMI & CIA LTDA -.Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 02/05/2019 a 02/05/2020. Data de Assinatura: 02/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160171-00001-2019NE802019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2019 - UASG 160171

Número do Credenciamento: 9/2016.
Nº Processo: 64046018075201598. Contratante: 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE - CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 10901613000153. Contratado : C. AGUIAR & AGUIAR LTDA -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 02/05/2019 a 02/05/2020. Data de Assinatura: 02/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160171-00001-2019NE802019

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 20/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é aquisição de insumo tipo CASCALHO LATERITA, por menor preço unitário, para emprego nas obras de infraestrutura da 22º Brigada de Infantaria de Selva e na Rua 30 de Outubro, localizadas em Macapá-AP

MARCELLO VENICIUS MOTA LINHARES
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 29/05/2019) 160089-00001-2019NE000024

12ª REGIÃO MILITAR
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019 - UASG 160017

Nº Processo: 80525003849201892.
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA - DECIMA SEGUNDA REGIAO MIL. CNPJ Contratado: 24342072000185. Contratado : MSM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA -.Objeto: Obra de engenharia visando à Construção do Muro de Delimitação de Área - Pq R Mnt - 3ª Cia FE - CRO/12 RM, em Manaus/AM. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 02/05/2019 a 24/08/2020. Valor Total: R\$1.294.604,66. Fonte: 100000000 - 2019NE800051. Data de Assinatura: 02/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160017-00001-2019NE000024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 160017

Número do Contrato: 4/2016.
Nº Processo: 64333004081201611.
CONVITE Nº 1/2016. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA -DECIMA SEGUNDA REGIAO MIL. CNPJ Contratado: 11886369000160. Contratado : HENN INSTALACOES ELETRICAS LTDA -.Objeto: Prorrogação de prazo de vigência para obra e serviço de engenharia visando à adequa- ção da Cobertura da 12ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército,em Manaus/AM. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/07/2019 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160017-00001-2019NE000024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2019 - UASG 160017

Número do Contrato: 8/2015.
Nº Processo: 64333003691201428.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2014. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA - DECIMA SEGUNDA REGIAO MIL. CNPJ Contratado: 00452735000156. Contratado : REGO E MENDES CONSTRUCOES LTDA -.Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual à obra e serviço de engenharia visando à Construção do Pavilhão Almoxarifado da 16ª Bri-gada de Infantaria de Selva, em Tefé/AM. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/07/2019 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160017-00001-2019NE000024

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019 - UASG 160017

Nº Processo: 80525001120201962 . Objeto: Obra de Engenharia visando a Reforma do Estacionamento e Fachada do Hospital Militar de Área de Manaus/AM Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/05/2019 de 09h00 às 11h30 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Dos Expedicionarios, Nr. 2061 - Ponta Negra Ponta Negra - MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160017-02-1-2019. Entrega das Propostas: 04/07/2019 às 09h00

ANTONIO CARLOS PAVAO MADUREIRA
Ordenador de Despesas

Dias: 29/05/2019 , 30/05/2019 E 31/05/2019

(SIDECA - 29/05/2019) 160017-00001-2019NE800002

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 160545

Nº Processo: 64598001595201949. Objeto: Aquisição de Reagentes Laboratoriais.. Total de Itens Licitados: 80. Edital: 30/05/2019 das 09h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Quintino de Sa Cavalcanti, 250, Dabaru - São Gabriel da Cachoeira/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160545-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

AMANTINO CAMILO MACHADO FILHO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/05/2019) 160545-00001-2019NE000024

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - UASG 160021

Nº Processo: 64625003255201988. Objeto: Aquisição de ferramentas para manutenção de motores de popa.. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 30/05/2019 das 09h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av Dos Expedicionarios, 1985, Compensa i - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160021-5-00005-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LUCIANO FARIAS DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/05/2019) 160021-00001-2019NE000024



COMANDO MILITAR DO LESTE
1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160322

Número do Contrato: 11/2018.
Nº Processo: Inex 03/2018.
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2018. Contratante: HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO -.CNPJ Contratado: 58295213000178. Contratado : PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020. Valor Total: R\$210.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE801082. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160322-00001-2019NE800005

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/05/2019 foi alterado. Objeto: Obra de Restauração do Telhado, Climatização e Adequação das Instalações elétricas do Rancho, no Comando de Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército (AD/1). Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 30/05/2019 das 08h30 às 11h30 e de13h30 às 15h30. Endereço: Praca Duque de Caxias,25-centro-ala Marcilio Dias 5 Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. . Entrega das Propostas: 18/06/2019 às 10h00.

RENATO ARAUJO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas Cro/1

(SIDECA - 29/05/2019) 160301-00001-2019NE800002

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2018 - UASG 160301

Nº Processo: 80761001694201890. Objeto: Obra de Construção do Pavilhão CCAP do Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOpEsp).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Praca Duque de Caxias,25-centro-ala Marcilio Dias 5 Andar, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160301-3-00006-2018. Entrega das Propostas: 02/07/2019 às 10h00. Endereço: Praca Duque de Caxias,25-centro-ala Marcilio Dias 5 Andar, - Rio de Janeiro/RJ.

RENATO ARAUJO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas da Cro/1

(SIASGnet - 29/05/2019) 160301-00001-2019NE800002

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2018 - UASG 160322

Nº Processo: 158. Objeto: Aquisição de medicamentos oftálmicos para a Farmácia Hospitalar do HCE. Total de Itens Licitados: 49. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Francisco Manuel, Nr 126 - Benfica - Rio de Janeiro, Benfica - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160322-5-00123-2018. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

EDSON TERRA PIMENTA
Ordenador de Despesas do Hce

(SIASGnet - 29/05/2019) 160322-00001-2019NE800001

POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2019

O Pregoeiro torna público o resultado do Pregão 3/2019 que trata da aquisição de Dieta Balanceada Fórmula Infantil, cujo objeto foi adjudicado e homologado pelas autoridades competentes. Foi vencedora do item 1 a empresa CARIOCA SOLUTION EIRELI (CNPJ 22.567.346/0001-09), COM VALOR UNITÁRIO DO ITEM DE R\$ 185,00 (CENTO E OITENTA E CINCO REAIS), TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 49.950,00 (QUARENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

REGINA LUCIA BARROSO RANGEL
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 29/05/2019) 160334-00001-2019NE000024

4ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 160118

Nº Processo: 64184000194201933. Objeto: Contratação de serviços de conexão dedicada e de alta disponibilidade à internet para o 21º Centro de Telemática / Comando da 4ª Região Militar, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 30/05/2019 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Av. Raja Gabaglia, 450, Gutierrez - Belo Horizonte/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160118-5-00004-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

EDUARDO HENRIQUE COSENDEY JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 28/05/2019) 160118-00001-2019NE000024

HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2019 - UASG 160121

Nº Processo: 64580003609201958 . Objeto: Prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar aos beneficiários do SAMMED/FuSEx/PASS, referente ao Edital de Credenciamento nº 1/2019 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de credenciamento de OCS e PSA, conforme Edital de Credenciamento nº 1/2019 Declaração de Inexigibilidade em 29/05/2019. UBIRATAN DE OLIVEIRA MAGALHAES. Ordenador de Despesas do Hgejf. Ratificação em 29/05/2019. ALTAIR JOSE POLSIN. Comandante da 4ª Rm. Valor Global: R\$ 2.239.652,51. CNPJ CONTRATADA : 11.410.342/0001-04 AEDE SERVICOS MEDICOS.

(SIDECA - 29/05/2019) 160089-00001-2019NE000024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2019 - UASG 160121

Nº Processo: 64580004115201991 . Objeto: Prestação complementar de serviço de assistência médico-hospitalar aos beneficiários do SAMMED/FUSEX/PASS, para o ano de 2019. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de credenciamento de OCS e PSA, conforme Edital de Credenciamento nº 1/2019. Declaração de Inexigibilidade em 29/05/2019. UBIRATAN DE OLIVEIRA MAGALHAES. Ordenador de Despesas do Hgejf. Ratificação em 29/05/2019. ALTAIR JOSE POLSIN. Comandante da 4ª Rm. Valor Global: R\$ 2.239.652,51. CNPJ CONTRATADA : 25.183.218/0001-50 FISIOCORPUS JF LTDA.

(SIDECA - 29/05/2019) 160089-00001-2019NE000024

55ª BATALHÃO DE INFANTARIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 21/2018

O Pregoeiro do 55º Batalhão de Infantaria torna público o resultado do julgamento do Pregão SRP nº 21/2018, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo (químico, copa e cozinha, limpeza, proteção e segurança), declarando vencedores os licitantes a seguir: CNPJ 03145640/0001-88, total do fornecedor R\$727,50; CNPJ 14931902/0001-56, total do fornecedor R\$28.419,50; CNPJ 28358030/0001-93, total do fornecedor R\$1.072,40; CNPJ 29928575/0001-50, total do fornecedor R\$580,60. Valor global: R\$30.800,00. JOVILMAR CARDOSO GUEDES - Pregoeiro do 55º BI. RODRIGO BENEDITO NICOLINI - Ordenador de Despesa.

RODRIGO BENEDITO NICOLINI
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 29/05/2019) 160122-00001-2019NE000024

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
14º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 20/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64549002286201971. , publicada no D.O.U de 17/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços não contínuos de ensino de idiomas (Inglês), para atender as necessidades do Curso de Formação e Graduação de Sargentos do 14º Grupo de Artilharia de Campanha Novo Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 11h30 e de13h30 às 17h00. Endereço: 14º Grupo de Artilharia de Campanha- Caixa Postal 2006 Centro - POUSO ALEGRE - MGEntrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MAURO FERNANDO REGO DE MELLO JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 29/05/2019) 160089-00001-2019NE000024

GRUPAMENTO DE UNIDADES ESCOLAS E 9ª BRIGADA
DE INFANTARIA MOTORIZADA
9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA - ESCOLA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - SRP

A 9 Bateria de Artilharia Antiaerea (Es) comunica o ato de HOMOLOGAÇÃO referente a aquisicao de mistura para pao frances, tendo como vencedor a empresa: J.L RIVIERA COMERCIO E SERVICOS LTDA do item 1 com o valor total de R\$ 14.375,00. O processo encontra-se a disposicao para vistas no setor de licitacoes da 9 Bia AAAe (Es) e o resultado completo no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Macaé, 29 de maio de 2019.
GEOVANI DA SILVA CAMPOS
Ordenador de Despesas da 9 BIA AAAe (ES)

COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019 - UASG 160176

Nº Processo: 64278014708201816.
TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2018. Contratante: COMANDO DO 1 GRUPAMENTO DE - ENGENHARIA. CNPJ Contratado: 41116138000138. Contratado : REAL ENERGY LTDA -.Objeto: Adequação da Rede de Distribuição da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada. Fundamento Legal: Inciso X, do Art. 38, da Lei 8.666/93. Vigência: 27/05/2019 a 24/10/2019. Valor Total: R\$81.048,81. Fonte: 100000000 - 2019NE800194. Data de Assinatura: 22/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160176-00001-2019NE000024

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/05/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a cessão de uso, a título oneroso, de uma área, medindo 78,09 m² (setenta e oito vírgula zero nove metros quadrados), com mensalidade de locação fixada em R\$ 1.946,94 (Um mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos ao mês), situada nas dependências do 7º Batalhão de Engenharia de Combate, imóvel de propriedade da União, localizado na Rua Djalma Maranhão, 641 Nova Descoberta Natal-RN. Total de Itens Licitados: 00047 Novo Edital: 30/05/2019 das 09h00 às 12h00 e de13h30 às 16h30. Endereço: Rua Djalma Maranhão, 641 Nova Descoberta - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BARTOLOMEU HERBERT BEZERRA DE MELLO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 29/05/2019) 160343-00001-2019NE000024



1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2019 - UASG 160339

Nº Processo: 64039009941201813.
PREGÃO SRP Nº 31/2018. Contratante: 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO.
CNPJ Contratado: 41080722000180. Contratado : DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA -.Objeto: Aquisição de Combustível (diesel S10 e diesel comum). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/05/2019 a 26/05/2020. Valor Total: R\$220.888,74. Fonte: 100000000 - 2019NE800653. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160089-00001-2019NE000024

3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 160202

Nº Processo: 64041000093201997.
PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO.
CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -.Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 27/05/2019 a 26/05/2020. Valor Total: R\$81.522,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800423. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160073-00001-2019NE000444

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 160202

Nº Processo: 64041000093201997.
PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO.
CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM - RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Contratação de serviços de telefonia fixa. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 20/05/2019 a 19/05/2020. Valor Total: R\$67.677,09. Fonte: 100000000 - 2019NE800430. Data de Assinatura: 16/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160073-00001-2019NE000444

4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

O 4 Batalhao de Engenharia de Construção resolve aplicar a empresa J GALVÃO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.494.323/0001-96, a penalidade de multa no valor total de R\$ 171,51 (Cento e setenta e um reais e cinquenta e um centavos) conforme previsão no item 23.3.1 do edital e a sanção administrativa de impedimento de licitar com a União pelo prazo de 03 (três) anos, tendo em vista que não foram apresentadas defesa e nem alegações finais inerente ao PE 55/2017- 4ºBEC, averiguado através do processo administrativo Nr 64042.10655/2018-10 - 4 BEC.

EDUARDO HENRIQUE DA SILVA BASTOS - Ten Cel
Ordenador de Despesas

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 5/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64042001287201908. , publicada no D.O.U de 10/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material técnico de Topografia. Novo Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rod Br 020/242 - Km 03 Bairro Morada Nobre BARREIRAS - BAEntrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDUARDO HENRIQUE DA SILVA BASTOS
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 29/05/2019) 160027-00001-2019NE000024

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 9/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64042001689201902. , publicada no D.O.U de 02/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente de uso Laboratorial e Odontológico. Novo Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rod Br 020/242 - Km 03 Bairro Morada Nobre BARREIRAS - BAEntrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDUARDO HENRIQUE DA SILVA BASTOS
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 29/05/2019) 160027-00001-2019NE000024

6ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 19 - 6ª RM - 004 - 00 celebrado entre Comando da 6ª Região Militar e Município de Serrinha-BA. OBJETO: regular o funcionamento do Tiro de Guerra 06-014. VIGÊNCIA: 28 de janeiro de 2019 a 27 de janeiro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gen Div Marcos André da Silva Alvim (Cmt 6ª RM) e Adriano Silva Lima (Pref Municipal).
Acordo de Cooperação nº 19 - 6ª RM - 005 - 00 celebrado entre Comando da 6ª Região Militar e Município de Irecê-BA. OBJETO: regular o funcionamento do Tiro de Guerra 06-027. VIGÊNCIA: 28 de janeiro de 2019 a 27 de janeiro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gen Div Marcos André da Silva Alvim (Cmt 6ª RM) e Elmo Vaz Bastos de Matos (Pref Municipal).
Acordo de Cooperação nº 19 - 6ª RM - 007 - 00 celebrado entre Comando da 6ª Região Militar e Município de Valença-BA. OBJETO: regular o funcionamento do Tiro de Guerra 06-027. VIGÊNCIA: 1º de abril de 2019 a 31 de março de 2024. DATA DA ASSINATURA: 1º de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Gen Div Marcos André da Silva Alvim (Cmt 6ª RM) e Ricardo Silva Moura (Pref Municipal).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo aditivo 04/2019 do Contrato 01/2015.
Nr Processo: 64424.005803/2014-66.
Convite 01/2014. Arrendadora: União/6º Batalhão de Polícia do Exército (6º BPE).
Arrendatária: Barbearia do Aldair ME. CNPJ
Arrendatária: 08.408.519/0001-15. Objeto: Cessão de uso para barbearia. Fundamento: Lei 8.666/93. Vigência:de 03/02/2019 a 02/03/2020. Data de assinatura:01/02/2019.

Termo aditivo 04/2019 do Contrato 02/2015.
Nr Processo: 64424.006159/2014-43.
Convite 02/2014. Arrendadora:

União/6º Batalhão de Polícia do Exército (6º BPE).
Arrendatária: Ingrid confecções e artigos militares. CNPJ
Arrendatária: 21.729.340/0001-28. Objeto: Cessão de uso destinada a instalação e ao funcionamento de um bazar militar.
Fundamento:Lei 8.666/93.
Vigência:de 09/03/2019 a 08/03/2020.
Data de assinatura:05/03/2019.

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 6ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO Nº 6/2018

O pregão eletrônico nº 06/2018, da UASG 160040 Parque Regional de Manutenção 6, cujo objeto é a aquisição de equipamento de fosfatização, foi FRACASSADA, considerando que as propostas apresentadas estavam superiores ao valor de referência.

ANDRÉ LUIS COSTA PITANGUEIRA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 29/05/2019) 160040-00001-2019NE800024

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2018

O pregão eletrônico nº 04/2018, da UASG 160040 Parque Regional de Manutenção 6, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção de viaturas com aplicação de peças, foi REVOGADO, pelo' fato da homologação do pregão esta por item quando deveria ser por grupo, contrariando o previsto no edital.

ANDRÉ LUIS COSTA PITANGUEIRA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 29/05/2019) 160040-00001-2019NE800024

19º BATALHÃO DE CAÇADORES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160033

Número do Contrato: 5/2016.
Nº Processo: 80609002706201634.
PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: DECIMO NONO BATALHAO DE CACADORES-.CNPJ
Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM - RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC). Fundamento Legal: Art.65 da Lei 8666/93 . Vigência: 15/05/2019 a 15/05/2020. Valor Total: R\$58.284,26. Fonte: 100000000 - 2019NE800536. Data de Assinatura: 15/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160089-00001-2019NE000024

7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2018

O Hospital Militar de Área de Recife torna público que o objeto deste pregão foi adjudicado e homologado para a seguinte empresa: 18.271.934/0001-23 - NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOSE BIOTECNOLOGIA LTDA, item 1.Ata de registro depreços com validade de 12 meses, a contar dada da assinatura.Responsável pelo julgamento:3º Sgt Paula Jéssica e Silva, Pregoeira.

MARCO AURELIO NUNES PEREIRA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 29/05/2019) 160199-00001-2019NE000024

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - UASG 160225

Nº Processo: 64361001081201967. Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de poltrona reclinável para soroterapia e coleta em proveito da Base Administrativa do Curado, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Professor Luiz Freire Nº 198 - Bairro Curado, Várzea - Recife/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160225-5-00008-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Informações: email: licitacao@baadmcurado.eb.mil.br fone:81-98295-3108.

LAERCIO DE ARZAMBUJA DA ROCHA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/05/2019) 160225-00001-2019NE000024

7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
10ª REGIÃO MILITAR
16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 13/11/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal SMP), para comunicação de voz e dados, via rede móvel 4G, na modalidade tipo Plano corporativo Pós-pago, com fornecimento de SIMCARDS, aparelhos telefônicos celulares e acessórios, sob a forma de comodato, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades do 16º Batalhão de Infantaria motorizado. Total de Itens Licitados: 00014 Novo Edital: 30/05/2019 das 09h30 às 11h45 e de13h00 às 16h30. Endereço: Av Hermes da Fonseca, 1355 Tirol - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/06/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIS MAURO MARQUES SANTOS LIMA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 29/05/2019) 160340-00001-2019NE000024



31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53173/2019 - UASG 160173

Nº Processo: 80622000015932019.
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2019. Contratante: 31 BATALHAO DE INFANTARIA -MOTORIZADO. CNPJ Contratado: 34028316001932. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Destina-se a atender despesas com ser viços postais e telemáticos para o 31º Batalhão de Infantaria Motorizado. Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 17/04/2019 a 17/04/2020. Valor Total: R\$6.591,70. Fonte: 100000000 - 2019NE800974. Data de Assinatura: 17/04/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160173-00001-2019NE000024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 160173

Número do Contrato: 9/2016.
Nº Processo: 64097006087201574.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2016. Contratante: 31 BATALHAO DE INFANTARIA -MOTORIZADO. CNPJ Contratado: 08846255000181. Contratado : CLINICA SANTA CLARA LTDA -.Objeto: Contratação de Organização Civil de Saúde para prestação de serviço de assistência médico-hospitalar na especialidade de atendimento hospitalar e ambulatorial em geral, exceto serviços de traumatologia e ortopedia. (3ª Termo Aditivo). Fundamento Legal: I: Parágrafo Único do Art. 6 Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$6.000.000,00. Fonte: 250270013 - 2018NE800011. Data de Assinatura: 01/01/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160173-00001-2019NE000024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 160173

Número do Contrato: 16/2016.
Nº Processo: 64097006087201574.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2016. Contratante: 31 BATALHAO DE INFANTARIA -MOTORIZADO. CNPJ Contratado: 02988206000105. Contratado : INSTITUTO DO FIGADO E DO SANGUE - LTDA. Objeto: Contratação de Organização Civil de Saúde para prestação de serviço de assistência médico-hospitalar na especialidade de consultas gastro hepatológicas. (3ª Termo Aditivo). Fundamento Legal: I: Parágrafo Único do Art. 6 Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 250270013 - 2018NE800020. Data de Assinatura: 01/01/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160173-00001-2019NE000024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 160173

Número do Contrato: 26/2016.
Nº Processo: 64097006087201574.
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2016. Contratante: 31 BATALHAO DE INFANTARIA -MOTORIZADO. CPF Contratado: 01293791822. Contratado : ANDRE DE ARAUJO SACCHI -.Objeto: Contratação de Organização Civil de Saúde para prestação de serviço de assistência médico-hospitalar na especialidade de angiologia, cirurgia vascular e procedimentos intervencionais endovasculares. (3ª Termo Aditivo). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art. 61,daLei 8.666/93. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$50.000,00. Fonte: 250270013 - 2018NE800029. Data de Assinatura: 01/01/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160173-00001-2019NE000024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 160173

Número do Contrato: 27/2016.
Nº Processo: 6409700608720157.
INEXIGIBILIDADE Nº 8/2016. Contratante: 31 BATALHAO DE INFANTARIA -MOTORIZADO. CPF Contratado: 71443576468. Contratado : GERMANA DE QUEIROZ TAVARES BORGES-MESQUITA. Objeto: Contratação de Organização Civil de Saúde para prestação de serviço de assistência médico-hospitalar na especialidade de ortodontia. (3ª Termo Aditivo). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art. 61 Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 250270013 - 2018NE800030. Data de Assinatura: 01/01/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160173-00001-2019NE000024

10º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2019

Foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: 04.175.077/000 1-M&M MOTO PEÇAS LTDA para o item 36; no valor total de R\$3.824,00; 06.889.977/0001-98 - RODA BRASIL PNEUS LTDA, para os itens 3, 11, 12, 16 ,19, 20, 24, 25, 26, no valor total de R\$ 1.5 43.479,00; 09.043.182/0001-52 - NA ATIVA COME RCIAL-EIRELI, para os itens 9, 28, 35, 50, no valor total de 658.178,04;13.645.010/0001-26 -DV PINHEIROS para o item 29 no valor total de R\$ 1.128.000,00; 15.025.286/0001-27 - F.REIS DISTRIBUIDORA DE TINTAS EIRELI, para o item 47 no valor total de R\$25.656,40; 15.731.313/000 1-97 - CONECTA DISTRIBUIDOR DE BATERIAS - EIR ELI para os itens 38, 39, 40 e 46, no valor to tal de 178.594,83; 17.450.564/0001-29-BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI para os itens 1, 2,4,5,6,7,8,10,14,15,17,22,33 no val or totatl de R\$ 324.967,220; 20.183.508/0001-8 0 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI, para os itens 13 e 18, no valor total de R\$ 47.974,08 24.384.947/0001-01 - BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI para os itens 41, 42, 43, 44 e 45; 26.373.893/0001-04 para os itens 30, no valor total de R\$ 1.239.636,16; 27.184.259/0001-96 - LICITE BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI para os item 49 no valor total de R\$ 54.345,06;32.796.968/0001-62-ATAIAS SER VICOS E AUTO PECAS EIRELI para os itens 32 e 48 no valor total DE R\$ 55.669,30; 38.046.843/00 13-35 - DISTAL DISTRIBUIDORA AMERICA LATINA S/A para os item 27 no valor total de R\$ 454.947, 00 e 55.118.103/0001-42 - ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA para o item 21 no valor total de R\$ 101.080,00. Valor global da Ata é de R\$ 6.484.179,09.

FABIO VILLELA MENDES
Ordenador de Despesas

(SIDEc - 29/05/2019) 160049-00001-2019NE000044

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 160045

Nº Processo: 64065007651201896.
PREGÃO SRP Nº 8/2018. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO -DE FORTALEZ. CNPJ Contratado: 14352577000177. Contratado : INFOART INFORMATICA EIRELI -.Objeto: Serviço de locação de copiadoras. Fundamento Legal: § Único, do Art 61, da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 21/05/2019 a 21/05/2020. Valor Total: R\$2.641,50. Fonte: 250270035 - 2019NE800180. Data de Assinatura: 21/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160089-00001-2019NE800024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019 - UASG 160045

Nº Processo: 64242000919201951.
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2019. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO -DE FORTALEZ. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prestação de serviços continuados de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica, de interesse da B Adm Gu Fortaleza. Fundamento Legal: Art 25, Caput, da Lei nº 8666/93. Vigência: 22/05/2019 a 22/05/2020. Valor Total: R\$35.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800163. Data de Assinatura: 22/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160089-00001-2019NE800024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 160045

Nº Processo: 64242000165201930 . Objeto: Destina-se a atender despesa com contratação de empresa(ECT), para prestação de serviços postais para a Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza e Organizações Militares Vinculadas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Em razão da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos(ECT), possuir monopólio na prestação dos serviços postais. Declaração de Inexigibilidade em 29/05/2019. MAX SCHELER COELHO COSTA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 29/05/2019. FERNANDO JOSE SOARES DA CUNHA MATTOS. Cmt da 10ª Rm. Valor Global: R\$ 10.500,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0010-02 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDEc - 29/05/2019) 160089-00001-2019NE800024

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 64242009735201795, foram habilitados os participantes DOMO CONSTRUCOES LTDA, KLEPPER CONSTRUTORA LTDA, HODIM CONSTRUCOES LTDA e inabilitados ATRIO ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA, BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA, JAVE - YIRE CONSULTORIA, EVENTOS, SERVICOS E COMERCIO LTDA, BORGES CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI, NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUCOES EIRELI, ficando pendente de habilitação a empresa declarada ME/EPP F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.

MARCELLO VIEIRA BOMSUCCESSO
Presidente da Cpl da b Adm Gu Fortaleza

(SIDEc - 29/05/2019) 160089-00001-2019NE800024

COMANDO MILITAR DO NORTE

23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 160170

Nº Processo: 64314002301201935.
PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: COMANDO DA 23 BRIGADA DE -INFANTARIA DE SELVA. CNPJ Contratado: 83672220000199. Contratado : COELHO & COELHO COMERCIO E -SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de reparação do pavilhão da Banda de Música do Cmdo 23ª Bda Inf Sl. Fundamento Legal: Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 15/05/2019 a 14/05/2020. Valor Total: R\$59.817,84. Fonte: 100000000 - 2019NE800004. Data de Assinatura: 15/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160170-00001-2019NE000024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2018 - UASG 160170

Nº Processo: 64314001484201891.
PREGÃO SRP Nº 5/2018. Contratante: COMANDO DA 23 BRIGADA DE -INFANTARIA DE SELVA. CNPJ Contratado: 20264147000104. Contratado : FR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS -EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de cercamentos. Fundamento Legal: Art.61 da Lei 8.666/93. Vigência: 05/11/2018 a 04/11/2019. Valor Total: R\$300.580,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800529. Data de Assinatura: 05/11/2018.

(SICON - 29/05/2019) 160170-00001-2019NE000024

8ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo NUP: 64319.009939/2017-37.
1º TERMO DE APOSTILAMENTO/2019 AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 05/2018, vinculado à Concorrência nº 04/2017 do Cmd 8ª Região Militar (UASG:160163)
Objeto: reajustamento anual, para estabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro para a justa remuneração da obra de construção do Pavilhão Pedagógico do Colégio Militar de Belém (CMBel). Contratante: COMANDO DA 8ª REGIAO MILITAR, CNPJ: 09.635.270/0001-43. Contratado: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 20.501.854/0001-69. Fundamento Legal: em observância ao inciso II, § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Terceira do Contrato nº 05/2018-Cmdo 8ªRM, e conforme orientação do Parecer Técnico nº 06/2019/CRO8 e Memória para Decisão nº 39/2019-S4 DOM (04 Abr 19). Vigência: data de assinatura: 22/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019 - UASG 160163

Nº Processo: 64319018093201865.
PREGÃO SRP Nº 20/2018. Contratante: COMANDO DA 8 REGIAO MILITAR E 8 -DIVISAO DO EXERCITO. CNPJ Contratado: 761083490001690. Contratado : CASTROLANDA - COOPERATIVA -AGROINDUSTRIAL LTDA. Objeto: Aquisição, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, para o sistema de registro de preços para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios. Fundamento Legal: Em observância às disposiçõesda Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Leinº 10.520, de 17 de julho de 2002. Vigência: 03/05/2019 a 25/04/2020. Valor Total: R\$216.290,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800174. Data de Assinatura: 03/05/2019.

(SICON - 29/05/2019)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2019 - UASG 160163

Nº Processo: 64319018093201865.
PREGÃO SRP Nº 20/2018. Contratante: COMANDO DA 8 REGIAO MILITAR E 8 -DIVISAO DO EXERCITO. CNPJ Contratado: 39787056000173. Contratado : TANGARA IMPORTADORA E EXPORTADORA-SA. Objeto: Aquisição, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, para o sistema de registro de preços para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios. Fundamento Legal: Em observância às disposiçõesda Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Leinº 10.520, de 17 de julho de 2002. Vigência: 14/05/2019 a 25/04/2020. Valor Total: R\$377.500,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800246. Data de Assinatura: 14/05/2019.

(SICON - 29/05/2019)



8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - UASG 160165

Nº Processo: 80544001990201911. Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para Laboratório de Análise.. Total de Itens Licitados: 109. Edital: 30/05/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rod Arthur Bernardes, 8400, Pratinha li - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160165-5-00008-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

RICARDO ANTONIO DE LIMA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/05/2019) 160165-00001-2019NE080005

COMANDO MILITAR DO OESTE
2ª COMPANHIA DE INFANTARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018 - UASG 160521

Nº Processo: 80687005283201881. INEXIGIBILIDADE Nº 5/2018. Contratante: 3 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA-CNPJ Contratado: 04311093001521. Contratado : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS -SERVIDORES DO ESTADO DE MATO G. Objeto: Prestação de Serviços de assistência médico-hospitalar. Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$500.000,00. Fonte: 250270013 - 2019NE800113. Data de Assinatura: 31/12/2018.

(SICON - 29/05/2019) 160073-00001-2019NE800024

4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
4ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2019 - UASG 160150

Nº Processo: 00806790040622018 . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Mel de Abelha, embalagem tipo bisnaga)através do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, em proveito da 4 Cia E Cmb Mec. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 17º da Lei nº 12.512 de 14/10/2011.. Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios através do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, no valor total de R\$ 1.440,00. Declaração de Dispensa em 15/02/2019. CICERO UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS. Ordenador de Despesas da 4ª Cia e Cmb Mec. Ratificação em 02/05/2019. RAMON MARCAL DA SILVA. Comandante da 9ª Região Militar. Valor Global: R\$ 1.440,00. CNPJ CONTRATADA : 06.008.773/0001-09 ASSOCIACAO APICOLA PANTANAL.

(SIDECE - 29/05/2019) 160150-00001-2019NE000024

9ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019

Número do Credenciamento: 15/2017. Nr Processo: 64577.004750/2017-65. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE. Contratado: OCS RAF CENTRO DE ATENDIMENTO EM SAUDE S/S, CNPJ 24.918.289/0001-90. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Inciso II, Artigo 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 25/05/2019 a 24/05/2020. Valor Total: R\$ 24.000,00. Data de Assinatura: 21/05/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 160143

Número do Credenciamento: 45/2015. Nº Processo: 64577010443201551. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO-GRANDE. CNPJ Contratado: 03292735000124. Contratado : NEOTRAUMA NUCLEO DE ESPECIALIDADESEM ORTOPEdia E TRAUM. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei 86666/93. Vigência: 25/05/2019 a 24/05/2020. Valor Total: R\$660.000,00. Data de Assinatura: 21/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160143-00001-2019NE000024

3º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 160141

Número do Contrato: 5/2015. Nº Processo: 64331001809201401. TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014. Contratante: COMISSAO DE OBRAS DO 3 GRUPAMENTO-DE ENGENHARIA. CNPJ Contratado: 09282860000130. Contratado : C3 ENGENHARIA EIRELI -.Objeto: Obra de Construção da Garagem do 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado, em Iguatemi,MS. Fundamento Legal: Prágrafo único do artigo 61, c/c o parágrafo 3º do artigo 62, ambos da Lei 8.666/1993. Vigência: 14/06/2019 a 11/12/2019. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160141-00001-2019NE000024

9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 15/2018

Objeto: Eventual aquisição de equipamentos do 9º BEC. Órgão Gerenciador: 160157 - 9º Batalhão de Engenharia de Construção.Foram consideradas vencedoras do certame as seguintes empresas: CNPJ: 01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI, item 36, no valor de R\$ 28.600,00; CNPJ: 01.840.707/0001-79 - DYMAK MÁQUINASRODOVIÁRIAS, item: 05, no valor de R\$ 917.800,00; CNPJ: 02.264.198/0001-46 - M.L.K COMERCIO DEEQUIPAMENTOS LTDA, item 06, no valor de R\$ 698.000,00; CNPJ: 04.550.434/0001-16 - DELTA MÁQUINAS LTDA, item: 25, no valor de R\$ 1.244.924,76;CNPJ: 04.685.837/0017-30 - SOLUÇÕES INTEGRADAS VERDES VALES LTDA, itens: 28 e 29, no valor de R\$ 1.932.000,00; CNPJ: 06.220.403/0001-22 - ASTER MAQUINAS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, itens: 8 e 31, no valor de R\$ 3.296.000,00; CNPJ: 08.599.042/0001-00 - MEGAMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, itens: 9 e 18, no valor de R\$ 1.255.497,00; CNPJ: 11.163.447/0001-06 - TECA TECNOLOGIA ECOMERCIO LTDA, item: 32, no valor de R\$ 59.594,00; CNPJ: 11.681.470/0001-84 - AGF IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MAQUINA, item: 21, no valor de R\$ 180.000,00; CNPJ: 14.086.351/0001-71 - WR EQUIPAMENTOS E MAQUINAS, itens: 11, 16, 34 e 35, no valor de R\$ 1.868.311,99; CNPJ: 14.707.364/0001-10 - XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, itens: 2, 10, 15, 19, 20, 30 e 37, no valor de R\$ 20.453.341,12; CNPJ: 15.239.988/0002-02 - ROETH MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, itens: 1 e 22, no valor de R\$ 10.434.500,00; CNPJ: 19.575.048/0001-56 - ROTA OESTE MAQUINAS LTDA, itens: 3 e 4, no valor de R\$ 3.955.996,00; CNPJ: 28.985.506/0001-16 - CAPITAL MAQUINAS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, item: 17, no valor de R\$ 271.350,00; CNPJ: 92.678.093/0001-26 - CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, itens: 7, 12, 13e 14, no valor de R\$ 21.531.350,00

ANDRE LUIZ VIEIRA CASSIANO
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 29/05/2019) 160089-00001-2019NE000024

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160530

Número do Contrato: 4/2018.

Nº Processo: 65303003059201828.

PREGÃO SRP Nº 28/2017. Contratante: BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO -COMANDO MILITAR DO OES. CNPJ Contratado: 36785392000199. Contratado : SANAGUA - SANEAMENTO E TRATAMENTO-DE AGUA LTDA. Objeto: Alteração do subitem "2.1" da Cláusula Segunda (DA VIGÊNCIA) do Contrato nº 4/2018 - B Adm Ap/CMO, de 15 de maio de 2018. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/06/2019 a 31/05/2020. Valor Total: R\$37.560,00. Fonte: 250270035 - 2019NE800040. Data de Assinatura: 21/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160530-00001-2019NE000024

13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
58º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2018 - UASG 160095

Nº Processo: 64105001708201820.

INEXIGIBILIDADE Nº 4/2018. . CNPJ Contratante: 09538279000136. Contratante: 58 BATALHAO DE INFANTARIA -MOTORIZADO. CNPJ Contratado: 15242955000122. Contratado: E MORAES LIMA -.Objeto: Prestação de serviços odontológicos especializados, a serem prestados de forma contínua. Fundamento Legal: Parágrafo único do art.61, daLei 8.666/93. Vigência: 20/05/2019 a 19/05/2020. Valor Total: R\$48.000,00. Fonte: 250270013 - 2019NE800138 - ND: 339039. Data de Assinatura: 17/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160095-00001-2019NE000024

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 7/2018 - UASG 160095

Nº Processo: 64105004208201840.

INEXIGIBILIDADE Nº 7/2018. . CNPJ Contratante: 09538279000136. Contratante: 58 BATALHAO DE INFANTARIA -MOTORIZADO. CNPJ Contratado: 20151513000100. Contratado: MARIA DE LOURDES SCARELLO. Objeto: Prestação de serviços de Assistência Médico-Hospitalar, a serem prestados de forma contínua. Fundamento Legal: Parágrafo único do art.61, da Lei 8.666/93. Vigência: 15/04/2019 a 15/04/2020. Valor Total: R\$120.000,00. Fonte: 250270013 - 2019NE800135 - ND: 339039. Data de Assinatura: 15/04/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160095-00001-2019NE000024

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 8/2018 - UASG 160095

Nº Processo: 64105004215201841.

INEXIGIBILIDADE Nº 9/2018. . CNPJ Contratante: 09538279000136. Contratante: 58 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO. CNPJ Contratado: 22524001000178. Contratado : R. L. A. M. ALVES. Objeto: Prestação de serviços de diagnóstico por imagem, a serem prestados de maneira contínua.Fundamento Legal: Parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. Vigência: 15/04/2019 a 15/04/2019. Valor Total: R\$72.000,00. Fonte: 250270013 - 2019NE800134 - ND: 339039. Data de Assinatura: 15/04/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160095-00001-2019NE000024

COMANDO MILITAR DO PLANALTO
COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
BASE ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE) Nº 1/2019 - COPESP

O Comando do Comando de Operações Especiais (COPESP) torna pública a instauração do Processo de Tomada de Contas Especial (TCE), conforme determinação contida na Portaria nº 10 - Cmdo COPESP, de 23 abr 19, visando apurar possíveis danos ao Erário, provenientes de fatos ocorridos no Posto Médico da Guarnição de Goiânia - GO, no período de 2004 a 2012.

Em razão do apurado e do responsável encontrar-se em lugar incerto e não sabido, a equipe encarregada da condução dos trabalhos da TCE, cumprindo o disposto na letra b) do § 1º do Art. 10º, da Instrução Normativa - TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012, do Tribunal de Contas da União, notifica o Sr JORGE ANTONIO PEIXOTO DONATO, Cel R/2, CPF: 791.565.337-72, filho de JORGE PIRES DONATO e IARA PEIXOTO DONATO, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, compareça à Seção de Administração Financeira (E10) do Comando de Operações Especiais, localizado na Av. Salvador S/nº, Jardim Guanabara, Goiânia-GO, CEP 74675-710, para retirada da íntegra da presente notificação, bem como da documentação relacionada à presente TCE de que seja de seu interesse.

Em 29 de maio de 2019.
General MARIO FERNANDES
Dirigente Máximo COPESP

3ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
36º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2019 - UASG 160130

Nº Processo: 80576015173201965. Objeto: Aquisição de Alimentos do Programa da Agricultura Familiar Total de Itens Licitados: 00021. Fundamento Legal: Art. 17º da Lei nº 12.512 de 14/10/2011.. Justificativa: Valor inferior a R\$17.600,00 Declaração de Dispensa em 29/05/2019. CARLOS AUGUSTO DE FASSIO MORGERO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 29/05/2019. JOAO DENISON MAIA CORREIA. Cmt da 11ª Rm. Valor Global: R\$ 29.080,49. CNPJ CONTRATADA : 14.355.554/0001-16 COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE UBERLANDIA E REGIAO.

(SIDECE - 29/05/2019) 160089-00001-2019NE000024

11ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019 - UASG 160065

Nº Processo: 64274018304201912.

DISPENSA Nº 23/2019. Contratante: COMANDO DA 11A. REGIAO MILITAR -.CNPJ Contratado: 11586539000190. Contratado : ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS -DA FAZENDA LARGA - APR. Objeto: Contratação a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, na modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, de acordo com o edital da Chamada Pública nº 001/2019. Fundamento Legal: LEI 12.512, CAPUT . Vigência: 16/04/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$1.156.598,59. Fonte: 100000000 - 2019NE800209. Data de Assinatura: 16/04/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160065-00001-2019NE000024



EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2019 - UASG 160065

Nº Processo: 64274018307201948.
DISPENSA Nº 24/2019. Contratante: COMANDO DA 11A. REGIAO MILITAR -.CNPJ Contratado: 24822919000129. Contratado : COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS-DE PLANALTINA DE GOIA. Objeto: Contratação a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, na modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, de acordo com o edital da Chamada Pública nº 001/2019. Fundamento Legal: LEI 12.512, CAPUT . Vigência: 16/04/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$789.705,52. Fonte: 100000000 - 2019NE800210. Data de Assinatura: 16/04/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160065-00001-2019NE000024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2019 - UASG 160065

Nº Processo: 64274018320201905.
DISPENSA Nº 25/2019. Contratante: COMANDO DA 11A. REGIAO MILITAR -.CNPJ Contratado: 12473840000150. Contratado : COOPERATIVA CENTRAL DO CERRADO -LTDA. Objeto: A aquisição de alimentos da agricultura FAMILIAR, na modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, de acordo com o edital da Chamada Pública nº 001/2019. Fundamento Legal: LEI 12.512 CAPUT . Vigência: 16/04/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$353.945,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800211. Data de Assinatura: 16/04/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160065-00001-2019NE000024

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2019

O Sr Ordenador de Despesas do 22º Batalhão de Infantaria torna público o resultado julgamentodo pregão eletrônico nº 1/2019, onde sagraram-se vencedores os seguintes licitantes: 000181270001-38-TOCANTINS TRANSPORTE E TURRISMO LTDA, nos grupos 1 e 2 no valor global de R\$ 1.827.600,00, 060717010001-06-AMAV’S TURISMO LTDA, no grupo 3 e item 12 no valor de R\$ 407.400,00, 107160210001-61-MAIS VIAGENS E TURISMO LTDA item 10 no valor de R\$ 40.170,00, 166700850001-55-LOCALIZA RENT A CAR SA, item 11 no valor de r\$ 72.000,00 e empresa 638599610001-76-MARAJÓ LOCACAOE SERVICOS LTDA item 13 no valor de r\$ 115.200,00.

CARLOS GABRIEL BRUSCH NASCIMENTO

(SIDECE - 29/05/2019) 160547-00001-2019NE800019

2º BATALHÃO FERROVIÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019 - UASG 160106

Nº Processo: 80596002444201801.
PREGÃO SRP Nº 15/2018. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO -.CNPJ Contratado: 21995096000145. Contratado : SIDNEY CARLOS DA SILVA -.Objeto: Serviço de manutenção de veículos. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 29/05/2019 a 29/05/2020. Valor Total: R\$2.472,98. Fonte: 100000000 - 2019NE800287. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160106-00001-2019NE800024

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/2019

Registrado: 21.844.645/0001-80, ADRIANO RAMOS DA SILVA-ME; empresa desclassificada na fase de Habilitação por deixar de apresentar documentação de Qualificação Técnica, conforme Subitem 7.9 do Edital.

HELTON FERNANDES DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

Dias: 29, 30 e 31/05/2019

(SIDECE - 29/05/2019) 160106-00001-2019NE800024

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019-SRP

Registrado: 01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI, Valor total de R\$ 37.248,00; 01.911.452/0001-98 - ABV CONSTRUÇOES LTDA, Valor Total de R\$220.425,60; 03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL EIRELI, Valor Total de R\$ 2.664,00; 08.563.964/0001-50 - AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, Valor Total de R\$ 435.480,00; 10.463.704/0001-54 - K DE T H AGRA, Valor Total de R\$ 2.760,00; 11.036.136/0001-78 - JMF COMERCIO E SERIVCOS EIRELI, Valor Total de R\$ 445.924,00; 18.082.715/0001-04 - MANOUKIAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, Valor Total de R\$ 89.173,15; 22.538.500/0001-14 - RIOGRANDENSE CONSTRUTORA DE EDIFICIOS - EIRELI, Valor Total de R\$ 121.778,50; 23.371.072/0001-40 - LEGACY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI, Valor Total de R\$ 140.435,85; 32.465.581/0001-23 - TOP TINTAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS LTDA, Valor Total de R\$ 47.179,50; . Igor Faria dos Santos, Pregoeiro do 2º BFv.

HELTON FERNANDES DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 29/05/2019) 160106-00001-2019NE800024

COMANDO MILITAR DO SUDESTE
COMANDO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
BASE DE AVIAÇÃO DE TAUBATÉ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7.005/2019 - UASG 160518

Processo: 64009000769201949 . Objeto: Contratação de Serviços médico-hospitalares, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2017, para atender às necessidades do FuSEx, PASS e SAMMED de Taubaté. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: PSA - Por se tratar de PSA previamente credenciado conforme rigores do Edital de Credenciamento nº 01/2017. Declaração de Inexigibilidade em 24/05/2019. LUCIANO BADARO BAPTISTA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 28/05/2019. CARLOS WALDYR AGUIAR. Comandante de Aviação do Exército. Valor Global: R\$ 20.000,00. CPF CONTRATADA : 263.493.408-41 ADRIANA DA CUNHA ROLA.

(SIDECE - 29/05/2019) 160518-00001-2019NE000024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019 - UASG 160518

Processo: 64009003501201969. Objeto: Contratação de serviço de dosimetria e radioperação para equipamentos e operadores. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Estrada Dos Remedios 2135 - Itaim, Itaim - Taubaté/SP ou

www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160518-5-00024-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LUCIANO BADARO BAPTISTA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/05/2019) 160518-00001-2019NE000024

2ª REGIÃO MILITAR
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 2ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 160491

Número do Contrato: 6/2017.
Processo: 6432600916201726.
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 2A - REGIAO MILITAR. CNPJ Contratado: 10626173000173. Contratado : CONSTRUTORA FERNANDES RODRIGUES -LTDA. Objeto: Prestação de obra de adaptação da central de abastecimento farmacêutico do hospital militar da área de São Paulo, situado à rua Ouvidor Portugal, 230 - Vila Monumento, São Paulo- SP. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 14/04/2019 a 12/07/2019. Data de Assinatura: 14/04/2019.

(SICON - 29/05/2019) 167491-00001-2019NE000024

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 41/2019 - UASG 160495

Número do Credenciamento: 6/2015.
Processo: 64584006162201513. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO -PAULO. CNPJ Contratado: 18328954000193. Contratado : D.I.S FISIOTERAPIA LTDA -.Objeto: Prorrogação e prazo de vigência e reajustamento do Termo de Credenciamento nr 06/2015 HMASP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/06/2019 a 31/05/2020. Valor Total: R\$1,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800381. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 167495-00001-2019NE000024

2ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
11ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE
2º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018 - UASG 160498

Processo: PE 13 2018. Objeto: Registro de preço para possível contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial, com fornecimento de material - Revestimento.. Total de Itens Licitados: 370. Edital: 30/05/2019 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av Antonio Emmerich 975 -, Jardim Guassu - São Vicente/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160498-5-00013-2018. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

VINICIUS LABRUNA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/05/2019) 160498-00001-2019NE000024

COMANDO MILITAR DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - UASG 160367

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso nº 01/2015 - Processo: 64032.001635/2015-20 - Tomada de Preços nº 01/2015 - Cedente: 3º Batalhão de Engenharia de Combate - 3º BE Cmb - CNPJ 09.632.629/0001-29 - Cessionário: Roberto Danzmann - CNPJ: 20.640.590/0001-24 - Objeto: Prorrogação de vigência da Cessão de Uso referente ao funcionamento de uma cantina nas dependências do 3º BE Cmb e alteração do valor contratual com o valor anual de R\$ 74.472,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e dois reais) e mensal de R\$ 6.206,00 (seis mil e duzentos e seis reais) - Fundamentação Legal: inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93, Lei 9.636/98 e Decreto 3.725/01 - Vigência 26/05/2019 a 25/05/2020 - Data de assinatura 24/05/2019.

3ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 160392

Número do Contrato: 12/2017.
Processo: 64292011584201740.
DISPENSA Nº 46/2017. Contratante: COMANDO DA 3 REGIAO MILITAR -.CNPJ Contratado: 03729108000108. Contratado : CAP - CENTRO DE ATENDIMENTO E -PROFISSIONALIZACAO S/S LT. Objeto: Prestação de serviço de assistência a necessidades educativas especiais. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/06/2019 a 31/05/2020. Valor Total: R\$38.522,95. Fonte: 250270013 - 2019NE800024. Data de Assinatura: 22/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160392-00001-2019NE800053

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 160431

Número do Contrato: 4/2015.
Processo: 64666008445201581.
PREGÃO SISPP Nº 3/2015. Contratante: QUARTO REGIMENTO DE CAVALARIA -BLINDADO. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato 04/2015, referente a serviço de telefonia fixa longa distancia nacional. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993. Vigência: 25/05/2019 a 24/05/2020. Valor Total: R\$11.832,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800068. Data de Assinatura: 21/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160073-00001-2019NE000444

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - UASG 160386

Processo: 80907.003472/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material para prática de tiro para atender as necessidades do 3º BPE.. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 03/06/2019 das 10h30 às 11h50 e das 13h20 às 16h00. Endereço: Rua Correa Lima 550 - Santa Tereza, - Porto Alegre/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160386-5-00008-2019. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2019 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2019 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

WAGNER TEIXEIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/05/2019) 160089-00001-2019NE800024



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019 - UASG 160399

Processo: 64582005007201915. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento e material de uso geral para suprir as necessidades do Serviço de Farmácia do Hospital Militar de Área de Porto Alegre (HMAPA) e das OMs participantes do Programa de Racionalização Administrativa da Guarnição de Porto Alegre (PRORAPA).. Total de Itens Licitados: 144. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Av. Maryland, 450 - São João, - Porto Alegre/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160399-5-00007-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: E-mail: slc@hmapa.eb.mil.br.

CARLOS ALBERTO GOULART MENNA BARRETO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/05/2019) 160399-00001-2019NE000024

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160396

Número do Contrato: 10/2018.
Processo: 64327000665201851.
PREGÃO SISPP Nº 4/2018. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/3 -.CNPJ Contratado: 20918484000160. Contratado : BURIN E FURTADO CONSTRUCOES EIRELI.Objeto: Prorrogação de prazo para o serviço de Adequação das Instalações das Seções de Informática,Lisura e Auditoria do HMAPA, em Porto Alegre-RS. Fundamento Legal: Art.57, Par.I, Inc.II da Lei 8.666/93. Vigência: 29/04/2019 a 26/08/2019. Data de Assinatura: 29/04/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160089-00001-2019NE000444

HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 160416

Processo: 64594001430201826.
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2018. Contratante: HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA -.CPF Contratado: 48886572034. Contratado : IRAJA ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR -.Objeto: Prestação de serviços na especialidade de OTORINOLARINGOLOGIA. Fundamento Legal: Caput do Art 25 da Lei 8666/93. Vigência: 20/03/2019 a 19/03/2024. Valor Total: R\$500.000,00. Fonte: 250270013 - 2019NE800606. Data de Assinatura: 19/03/2019.

(SICON - 29/05/2019) 167416-00001-2019NE000024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019 - UASG 160416

Processo: 64594012806201747.
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2019. Contratante: HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA -.CPF Contratado: 01853535095. Contratado : GUILHERME LANG MOTTA -.Objeto: Prestação de serviços na especialidade de UROLOGIA. Fundamento Legal: Caput do Art 25 da Lei 8666/93. Vigência: 30/04/2019 a 29/04/2024. Valor Total: R\$50.000,00. Fonte: 250270013 - 2019NE801009. Data de Assinatura: 29/04/2019.

(SICON - 29/05/2019) 167416-00001-2019NE000024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 160416

Processo: 64594012506201768.
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2019. Contratante: HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA -.CPF Contratado: 81698330944. Contratado : FERNANDA KRAUSPENHAR PICADA -.Objeto: Prestação de serviços na especialidade de PSICOLOGIA. Fundamento Legal: Caput do Art 25 da Lei 8666/93. Vigência: 20/03/2019 a 19/03/2024. Valor Total: R\$500.000,00. Fonte: 250270013 - 2019NE800607. Data de Assinatura: 19/03/2019.

(SICON - 29/05/2019) 167416-00001-2019NE000024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2019 - UASG 160416

Processo: 64594012649201770.
INEXIGIBILIDADE Nº 9/2019. Contratante: HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA -.CPF Contratado: 41117026000. Contratado : ERNANI CLOVIS BULOW -.Objeto: Prestação de serviços na especialidade de CIRURGIA GERAL E GASTROENTEROLOGISTA. Fundamento Legal: cAPUT DO aRT 25 DA IEI 8666/93. Vigência: 30/04/2019 a 29/04/2024. Valor Total: R\$1.000.000,00. Fonte: 250270013 - 2019NE801013. Data de Assinatura: 29/04/2019.

(SICON - 29/05/2019) 167416-00001-2019NE000024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019 - UASG 160416

Processo: 64594012648201725.
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019. Contratante: HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA -.CPF Contratado: 81750374072. Contratado : DANUSA SCREMIN ROLIM -.Objeto: Prestação de serviços na especialidade de PSICOLOGIA. Fundamento Legal: Caput do Art 25 da Lei 8666/93. Vigência: 30/04/2019 a 29/04/2024. Valor Total: R\$500.000,00. Fonte: 250270013 - 2019NE801014. Data de Assinatura: 29/04/2019.

(SICON - 29/05/2019) 167416-00001-2019NE000024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019 - UASG 160416

Processo: 64594012468201743.
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2019. Contratante: HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA -.CPF Contratado: 91602521034. Contratado : CASSIANO MINUSSI COLPO -.Objeto: Prestação de serviços na especialidade de CIRURGIA GERAL E APARELHO DIGESTIVO. Fundamento Legal: Caput do Art 25 da Lei 8666/93. Vigência: 20/03/2019 a 19/03/2024. Valor Total: R\$1.000.000,00. Fonte: 250270013 - 2019NE800608. Data de Assinatura: 19/03/2019.

(SICON - 29/05/2019) 167416-00001-2019NE000024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019 - UASG 160416

Processo: 64594012645201791.
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2019. Contratante: HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA -.CPF Contratado: 03426139014. Contratado : LUANA TAVARES LEAO -.Objeto: Prestação de serviços na especialidade de NUTRICIONISTA. Fundamento Legal: cAPUT DO aRT 25 DA IEI 8666/93. Vigência: 30/04/2019 a 29/04/2024. Valor Total: R\$500.000,00. Fonte: 250270013 - 2019NE801012. Data de Assinatura: 29/04/2019.

(SICON - 29/05/2019) 167416-00001-2019NE000024

3º GRUPAMENTO LOGÍSTICO

DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE SANTO ÂNGELO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 160426

Processo: 64460000357201971.
DISPENSA Nº 42/2019. Contratante: DEPOSITO DE SUBSISTENCIA DE SANTO-ANGELO. CNPJ Contratado: 91360420000134. Contratado : COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO -CAI SUPERIOR LTDA. Objeto: Aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, modalidade Compra Institucional do PAA. Fundamento Legal: Art. 17º da Lei nº 12.512 de 14/10/2011. Vigência: 20/05/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$264.500,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800068. Data de Assinatura: 20/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160426-00001-2019NE000444

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019 - UASG 160426

Processo: 64460000357201971.
DISPENSA Nº 42/2019. Contratante: DEPOSITO DE SUBSISTENCIA DE SANTO-ANGELO. CNPJ Contratado: 89774160000363. Contratado : COOPERATIVA LANGUIRU LTDA. -.Objeto: Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, modalidade Compra Institucional do PAA. Fundamento Legal: Art. 17º da Lei nº 12.512 de 14/10/2011. Vigência: 20/05/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$343.750,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800067. Data de Assinatura: 20/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160426-00001-2019NE000444

5ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tomada de Preço Nº02/2014
Quarto Termo Aditivo nº 03/2015, da Tomada de Preços nº 02/2014, referente ao contrato nº 01/2014 com o objeto, CESSÃO DE USO PARA TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO BANCÁRIO; Contratada: BANCO BRADESCO S.A.; CNPJ: 60.746.948/0001-12; no valor de R\$ 245,76 mensais; Vigência: 04/05/2019 a 03/05/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Inexibilidade de Licitação 01/2016
Segundo Termo Aditivo Nr 01/2017, referente ao contrato Nr 01/2016 com o objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO; Contratada: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC; CNPJ: 09.168.704/0001-42; no valor global estimado de R\$ 5.000,00; Vigencia: 23/02/2019 a 22/02/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160524

Número do Contrato: 22/2017.
Processo: 64133007321201769.
DISPENSA Nº 96/2017. Contratante: 15 BATALHAO LOGISTICO -.CNPJ Contratado: 04368898000106. Contratado : COPEL DISTRIBUICAO S.A. -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, em respeito ao subitem 3.2 da Cláusula 3 do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição nº 20175181199104, da COPEL. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 13/07/2019 a 12/07/2020. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160524-00001-2019NE800024

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 6/2017
Processo: 64328003542201781. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA -QUINTA REGIAO MILITAR. CNPJ Contratado: 19758307000184. Contratado : FORTE BRASIL ENGENHARIA EIRELI - -EPP. Objeto: Rescisão unilateral do Termo de Contrato 06/2017 - CRO5. Fundamento Legal: Inciso III do Art.78, Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 08/05/2019
.

(SICON - 29/05/2019) 160220-00001-2019NE000444

HOSPITAL GERAL DE CURITIBA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2019

Pregão Eletrônico Nr 03/2019-SALC/HGeC. RESULTADO DE JULGAMENTO. Registrado: 06.272.575/0065-04 - LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A. / Item 01 / R\$ 3,62. Ata de Registro de Preços ao Pregão Nr 03/2019-SALC/HGeC. Proc Adm Nr 80845.001844/2019-93, com vigência de 12 meses.

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO - CEL
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 29/05/2019) 160223-00001-2019NE000024

5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

14ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

3ª COMPANHIA DO 63º BATALHÃO DE INFANTARIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2019

O Ordenador de Despesas da 3ª CIA/63º BI comunica aos interessados a adjudicação por parte do Pregoeiro e a Homologação do Pregão Eletrônico - 04/2019 em que foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: 26.290.918/0001-06 - DANIELA TENFEN, nos itens 4,32,40,45,60,94,103,108,115,119,120 e 129; 12.433.700/0001-59 - NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, nos itens 5, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 35, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 76, 79, 81, 82, 84, 85, 86, 88, 89, 91, 92, 95, 109, 112, 131, 132, 134, 136, 151 e 152; 18.694.818/0001-17 - VALDIR GUILHERME DUTRA, nos itens 6,38,44,47 e 50; 14.990.312/0001-02 - ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA, nos itens 8,74,75,111,141,147,148,149,139,142 e 144; 22.077.561/0001-21 - MR ALIMENTOS SAUДАVEIS LTDA, no item 13; 14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, no item 20; 28.166.267/0001-72 - CLAUDIANE DE FREITAS, nos itens 31 e 90; 29.853.943/0001-49 - BIAZUS CONVENIENCIA EIRELI, nos itens 33,37,39,41,46,93,96,106,128,130,143,145,146,2,3 e 7; 29.820.515/0001-10 - T. D. BATISTA & CIA. LTDA., nos itens 34,68,71,73 e 77; 85.288.082/0001-74 - ANTONIO VOLPATO, nos itens 36,51,78,97,99,102,133,137 e 150; 10.626.630/0001-20 - MANAIM COMERCIAL LTDA, nos itens 42 e 110; 29.272.829/0001-25 - FLOR DA MATA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS APICOLAS, no item 72; 28.094.497/0001-73 - FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA, nos itens 83,87,98 e 100; 31.301.255/0001-18 - FORTPAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no item 1. Valor Global de: R\$ 310.235,60. Os autos do processo Nr 64431000936201961 encontram-se à disposição para vistas aos interessados.

TADEU POERSCHKI PACHECO DE OLIVEIRA

(SIDECE - 29/05/2019) 160517-00001-2019NE000028



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 - UASG 160517

Processo: 64431000539201990. Objeto: Aquisição de Medicamentos de Alto Custo. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 30/05/2019 das 10h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rua Lauro Muller, 2327 - Passagem - Tubarão, Passagem - Tubarão/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160517-5-00003-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

TADEU POERSCHKI PACHECO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/05/2019) 160517-00001-2019NE800028

15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA
15º BATALHÃO LOGÍSTICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019

Processo NUP 64133.000826/2019-64; CHAMADA PÚBLICA 001/2019, COMPRA INSTITUCIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR pelo PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA; Contratante: 15º BATALHÃO LOGÍSTICO, CNPJ 09.541.775/0001-49, Contratado: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE CORBÉLIA - COOPRACOR, CNPJ 29.244.471/0001-27; OBJETO: aquisição de alimentos da agricultura familiar, Valor contratado: R\$6.838,00 (seis mil oitocentos e trinta e oito reais). Data de assinatura: 28 de maio de 2019, Vigência: 31/12/2019.

15ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 160230

Processo: 64410001108201999. Objeto: Aquisição de pães e gás GLP. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 30/05/2019 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h00. Endereço: Av Expedicionário Palmense, 771, Centro - Palmas/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160230-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ALEX EVANDRO CIOTTA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/05/2019) 160230-00001-2019NE001153

15ª COMPANHIA DE INFANTARIA MECANIZADA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 7/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios

LUCAS LIMA DILL
Pregoeiro

(SIDE - 29/05/2019) 160227-11111-2019NE999999

5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA
3º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 2/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 65259002064201987. , publicada no D.O.U de 22/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros de alimentação para atender o 3ª Regimento de Carros de Combate e Unidades Participantes. Novo Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Av.general Aldo Bonde Nº333 Contorno-nucleo Sta Terezinha - PONTA GROSSA - PREntrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANO LARRI CHAMORRA QUEVEDO
Ordenador de Despesas

(SIDE - 29/05/2019) 160207-00001-2019NE000024

5º BATALHÃO LOGÍSTICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 160213

Processo: 64128001778201909. Objeto: Aquisição de pneus.. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 30/05/2019 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Rua Valdeci Dos Santos, Nr. 115 - Pinheirinho, - Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160213-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

DIEGO DE ALMEIDA PAIM
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/05/2019) 160213-00001-2019NE000024

3ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
4º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 160404

Processo: 64664000271201952. Objeto: Serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (Manutenção em TALHA ELÉTRICA).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 11h45 e das 13h30 às 16h45. Endereço: Rua Amaro Souto, 809 - Centro, Centro - Rosário do Sul/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160404-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

FERNANDO AUGUSTO VALENTINI DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/05/2019) 160404-00001-2019NE000024

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 160548

Número do Contrato: 4/2017.
Processo: 64322003057201767.
PREGÃO SRP Nº 3/2017. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -.CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-.Objeto: Prorrogação de serviços de acesso a rede mundial de computadores para o Comando de Operações Terrestres, através de um serviço de conexão IP com inclusão de um enlace dedicado de comunicações a taxa de no mínimo 30 Mbps, incluindo instalação, manutenção e serviços técnicos que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo do Edital. Fundamento Legal: Parágrafo único, do Art.61 da Lei 8.666/93. Vigência: 17/05/2019 a 16/05/2020. Valor Total: R\$17.348,88. Fonte: 100000000 - 2018NE800291. Data de Assinatura: 16/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160548-00001-2019NE000024

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO DE AVALIAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2018 - UASG 160237

Número do Contrato: 7/2017.
Processo: 64197004012201792.
INEXIGIBILIDADE Nº 8/2017. Contratante: CENTRO DE AVALIACAO DO EXERCITO -.CNPJ Contratado: 74376369000130. Contratado : TECHTARGET EQUIPAMENTOS -CIENTIFICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 07/2017, que tem por objeto o serviço de calibração anual de equipamentos de medição. Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. Vigência: 02/10/2018 a 01/10/2019. Data de Assinatura: 02/10/2018.

(SICON - 29/05/2019) 160237-00001-2019NE000024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2019 - UASG 160237

Número do Contrato: 10/2018.
Processo: 64197005123201805.
PREGÃO SISPP Nº 15/2018. Contratante: CENTRO DE AVALIACAO DO EXERCITO -.CNPJ Contratado: 19861106000108. Contratado : COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO - EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2018, que tem por objeto o fornecimento e instalação do gradil/grade na entrada co CAEx. Fundamento Legal: Art. 1, parágrafo único da Lei 8.666/93. Vigência: 30/04/2019 a 14/11/2019. Data de Assinatura: 30/04/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160237-00001-2019NE000024

CENTRO TECNOLÓGICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - UASG 160291

Processo: 64219002277201912. Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratórios.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 15h00. Endereço: Avenida Das Américas, 28705, Guaratiba, Guaratiba - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160291-5-00008-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JORGE DA SILVA FILHO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/05/2019) 160073-01000-2019NE000024

DIRETORIA DE FABRICAÇÃO
DIRETORIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019 UASG 160336

Processo (NUP): 64473.005727/2019-18 . Contratante: DIRETORIA DE FABRICAÇÃO
A Diretoria de Fabricação torna público que a data de entrega das propostas de preço, solicitadas no AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019 UASG 160336, de 24 ABR 19, Pedido de Cotação - Request For Quotation (RFQ) - para levantamento de preço de referência para obtenção do Simulador de Procedimentos de Motorista da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal - Média Sobre Rodas - 6 x 6 Guarani, publicada no D.O.U. Nº 78, Seção 03, à Página 23, foi alterada de 30 MAIO 19, para 01 JUL 19. Mantidos os mesmos local e hora.

Rio de Janeiro-RJ, 27 de maio de 2019.
Gen Bda TALES EDUARDO ARECO VILLELA
Diretor de Fabricação

INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 1092/2018
N Processo: 0040/2018 Pregao eletronic. Contratante: Comissao do Exercicio Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: ORTEC - Advanced Measurement Technology. Objeto: Blindagem de detector de radiacao HPGE, (QI-0026/2018 DCT/IME). Fundamento Legal: Paragrafo Unico do Art 61 da Lei 8.666 93. Vigencia: de 17/12/2018 a 28/05/2020. Valor Total do Objeto: USD 21,571.00. Fonte de recurso: 0100000000. Nota de Empenho: 2018NE401536. Data de Assinatura: 05/11/2018 RODRIGO FERRAZ SILVA Cel OD CEBW.
Contrato 1099/2018
N Processo: 0046/2018 Pregao eletronic. Contratante: Comissao do Exercicio Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: TECQUIPMENT LTD. Objeto: Aparato de Hele Shaw, (QI-0033/2018 DCT/IME). Fundamento Legal: Paragrafo Unico do Art 61 da Lei 8.666 93. Vigencia: de 17/12/2018 a 01/06/2020. Valor Total do Objeto: GPB 4,238.90. Fonte de recurso: 0100000000. Nota de Empenho: 2018NE401546. Data de Assinatura: 06/11/2018 RODRIGO FERRAZ SILVA Cel OD CEBW.
Contrato 1100/2018
N Processo: 0047/2018 Pregao eletronic. Contratante: Comissao do Exercicio Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: TECQUIPMENT LTD. Objeto: Unidade de Cavitacao, (QI-0035/2018 DCT/IME). Fundamento Legal: Paragrafo Unico do Art 61 da Lei 8.666 93. Vigencia: de 17/12/2018 a 01/06/2020. Valor Total do Objeto: GPB 8,321.34. Fonte de recurso: 0100000000. Nota de Empenho: 2018NE401545. Data de Assinatura: 06/11/2018 RODRIGO FERRAZ SILVA Cel OD CEBW.
Contrato 1131/2018
N Processo: 0085/2018 Pregao eletronic. Contratante: Comissao do Exercicio Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: TECQUIPMENT LTD. Objeto: Sistema de Testes de Bombas de dois estagios, instalacao e treinamento, (QI-0038/2018 DCT/IME). Fundamento Legal: Paragrafo Unico do Art 61 da Lei 8.666 93. Vigencia: de 17/12/2018 a 06/07/2020. Valor Total do Objeto: GPB 20,556,54. Fonte de recurso: 0100000000. Nota de Empenho: 2018NE401723, 2018NE401724 e 2018NE401725. Data de Assinatura: 20/11/2018



RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2019

O Instituto Militar de Engenharia (IME), UASG 160327, publica a homologação do Pregão 06/2019, no dia 23 de maio de 2019, pelo Tenente Coronel Paulo Ricardo Sousa da Rosa (Ordenador de Despesas). Processo nº 64613.002415/2019-19. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos para o IME. Valor homologado: R\$ 283.664,36 (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

PAULO RICARDO SOUSA DA ROSA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 29/05/2019) 160327-00001-2019NE000024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL
COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019 - UASG 160046

Processo: 64253007116201818.
CONVITE Nº 3/2018. Contratante: COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA -.CNPJ Contratado: 15730480000113. Contratado : NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES -EIRELI. Objeto: Contratação de serviço de engenharia para reforma do reservatório elevado (caixa d'água) do Colégio Militar de Fortaleza. Fundamento Legal: parágrafo único da Lei 8.666/93. Vigência: 29/05/2019 a 23/05/2020. Valor Total: R\$158.660,74. Fonte: 100000000 - 2019NE800122. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160089-00001-2019NE000024

COLÉGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2018- UASG 160110

Processo: 64254.000613/2018-85
Pregão Presencial nº 01/2018. Contratante: Colégio Militar de Juiz de Fora. CPF Contratado: 018.036.355-76. Contratado: RAY MELO SOARES. Objeto: cessão de uso para atividade de apoio barbearia no CMJF. Fundamento Legal: parágrafo único Art. 61 da Lei 8666/93. Vigência: 14/06/2019 a 13/06/2020. Valor mensal R\$ 293,08 e valor total R\$ 3.516,96.

COLÉGIO MILITAR DE RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 160084

Número do Contrato: 2/2016.
Processo: 19585000212201655.
PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: COLEGIO MILITAR DO RECIFE -.CNPJ Contratado: 11788943000147. Contratado : UNIKA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS -EIRELI. Objeto: Termo aditivo nº04/2019, referente ao contrato nº02/2016, de prestação de serviço e conservação predial. Empresa UNIKA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, Cnpj 11.788.943/0001-47, valor mensal R\$ 32.370,82; valor anual R\$ 388.449,84. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/06/2019 a 31/05/2020. Valor Total: R\$388.449,84. Fonte: 250270035 - 2019NE800004. Data de Assinatura: 16/04/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160084-00001-2019NE001153

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 - UASG 160084

Processo: 64257006598/2018. Objeto: A presente licitação tem por objeto Contratação de Empresa especializada na Confecção e INSTALAÇÃO de CERCA EM PAINEL NYLOFOR SLIM com o serviço de mão de obra para Remoção de Cerca Antiga/ instalação e fixação, de acordo com as necessidades do Colégio Militar do Recife, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av.visconde de Sao Leopoldo , 198, Engenho do Meio - Recife - Pe, Várzea - Recife/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160084-5-00003-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JOAO ALBERTO NUNES DE PAULA
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 29/05/2019) 160084-00001-2019NE001153

COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 160292

Processo: 08/2018/salc/cmrj.
PREGÃO SISPP Nº 4/2018. Contratante: COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO-.CNPJ Contratado: 01749067000196. Contratado : LINE PRO ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Reparo da casa de maquina da piscina doColégio Militar do Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 20/05/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$91.037,32. Fonte: 100000000 - 2019NE800253. Data de Assinatura: 20/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160073-00001-2019NE000024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 160292

Processo: 01/2019/SALC/CMRJ. Objeto: Contratação de serviço para processamento de dados para o Concurso de Admissão de Alunos ao CMRJ/2019.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 30/05/2019 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Sao Francisco Xavier, N. 267 - Maracana, Tijuca - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160292-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

HIMARIO BRANDAO TRINAS
Ordenador de Depesas

(SIASGnet - 29/05/2019) 160073-00001-2019NE000024

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA MILITAR
ESCOLA DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018 - UASG 160317

Processo: 0043900154/201970. Objeto: Licitação para a escolha da proposta mais vantajosa para a prestação do serviço de cantina, com cessão de uso à título oneroso e precário, de uma área medindo 30,94m² (trinta metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados), COM APLICAÇÃO DE MAIOR DESCONTO sobre os itens da tabela constante no subitem 1.3 do Termo de Referência (Anexo I).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rua Marechal Abreu Lima N. 450 - Realengo, Realengo - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160317-5-00011-2018. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

GLAUBER CORREA NETIS TELES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/05/2019) 160073-00001-2019NE000024

ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2019

Conforme Ata do Pregão Eletrônico SRP nº 16/2019 foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: ECO COMERCIAL E INFORMATICA EIRELI, CNPJ:02.918.816/0001-24;SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ: 05.807.475/0001-08; FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA L TDA, CNPJ: 07.734.851/0001-07; COPY PRINT INFO RMATICA EIRELI, CNPJ: 08.894.886/0001-76; PLAS T GOLDEN COMERCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 09.382.346/0001-76; OLITHIER COMER CIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI, CNPJ: 10.630.087/0001-55; COOK ENERGIA E TELECOMUNICACOES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 10.645.411/0001-98; J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ: 10.715.575/0001-44; M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES, CNPJ: 10.934.762/0001-19; BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 11.195.926/0001-04; EVOQUE LOGISTICA E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ: 11.778.795/0001-80; AMERCO - IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 12.049.744/0001-80; DADB REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 12.980.808/0001-61; REGIANE SILVA DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 13.054.278/0001-93;CRISTIANE MABEL TEIXEIRA, CNPJ: 14.499.338/0001-44; H L P COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA, CNPJ: 16.866.828/0001-67; CESAR GERALDO BUENO EIRELI, CNPJ: 16.875.345/0001-29; CINECON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 18.199.200/0001-80; LAN TECNOLOGIA EM REDES LTDA, CNPJ: 18.680.580/0001-70; DANILO SILVA MACIEL, CNPJ: 22.184.547/0001-27; VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA, CNPJ: 24.418.247/0001-90; RAPHAEL SILVA ARAUJO, CNPJ: 24.884.690/0001-57; R. A. DOS SANTOS FILHO, CNPJ: 26.144.632/0001-12; ATUAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 27.568.687/0001-12; MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, CNPJ: 28.697.784/0001-78; PONTO SUPRI EIRELI, CNPJ: 29.446.273/0001-46; WANDERSON DOS SANTOS GOMES, CNPJ: 30.359.598/0001-70; LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ: 30.435.225/0001-31; LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 32.183.517/0001-50; INFODATAS COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E SERV, CNPJ: 68.514.900/0002-71; AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA, CNPJ: 71.511.349/0001-36; SUPORTE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA, CNPJ: 81.433.039/0001-02. Valor Global da Ata: R\$ 321.694,79. Fundamento Legal: Letra b do item XII do Art 30 do Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005.

EGLER DAMASIO DE ARAÚJO
Ordenador de Despesas

(SIDE - 29/05/2019)

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MILITAR
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 05364022065201838, foram habilitados os participantes MARIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, LACO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CORREA JUNIOR CONSTRUÇOES LTDA, CONSTRUTORA J.Q.S. LTDA, KLEPPER CONSTRUTORA LTDA e inabilitados ECOFUZION SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, FSC CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA.

LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA ALVARENGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDE - 29/05/2019) 160249-00001-2019NE000005

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 13/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 05364001463201900. , publicada no D.O.U de 22/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do curso In Company de Contratos Administrativos e seu gerenciamento e do Curso de Supply Chain Management para o Curso de Intendência, em proveito do Corpo de Cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN). Novo Edital: 30/05/2019 das 10h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 306 - 3º Andar - Resende/rj-01fev11 Independência - RESENDE - RJEntrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ISMAR MACIEL JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIDE - 29/05/2019) 160249-00001-2019NE000024

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 160311

Número do Contrato: 1/2015.
Processo: 64495002959201532.
PREGÃO SRP Nº 35/2014. Contratante: ESCOLA DE APERFEICAMENTO DE -OFICIAIS. CNPJ Contratado: 03951766000140. Contratado : W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E -IMPRESSAO LTDA. Objeto: Locação de copiadoras. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 23/05/2019 a 22/05/2020. Valor Total: R\$168.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800003. Data de Assinatura: 22/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160311-00001-2019NE800069



SECRETARIA-GERAL
BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL DO EXÉRCITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019 - UASG 160186

Processo: 65304000318201930. INEXIGIBILIDADE Nº 3/2019. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO -QUARTEL-GENERAL DO EXERCITO. CNPJ Contratado: 33641663000144. Contratado : FUNDACAO GETULIO VARGAS -.Objeto: Contratacao de servicos tecnicos profissionais especializados em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Fundamento Legal: Art.25, Inc II da Lei 8.666 .Vigência: 15/05/2019 a 15/01/2021. Valor Total: R\$55.826,00. Fonte: 250270002 - 2019NE800043. Data de Assinatura: 24/04/2019.

(SICON - 29/05/2019)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2019 - UASG 160186

Processo: 65304002613201921 . Objeto: Contratação de serviços de educação técnico profissional, com prestação do seguinte curso: Instalador de Sistema Eletrônicos de Segurança. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Projeto soldado cidadão desenvolvido pelo ministério da defesa, regulada pela portaria normativa nº 1.227/MD, de 27/ago/18. Declaração de Dispensa em 28/05/2019. MAURICIO DE SOUZA BEZERRA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 28/05/2019. FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR. Secretário-geral do Exército. Valor Global: R\$ 24.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.806.360/0003-35 SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO.

(SIDECE - 29/05/2019) 160186-00001-2019NE000024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Base Administrativa do Quartel-General do Exército no uso de suas atribuições, inscrita no CNPJ.: 21.744.847/0001-50, convoca a empresa: Eletro Curitiba Comercio On-Line Eireli, inscrita no CNPJ.: 22.337.814/0001-59, para tomar conhecimento da conclusão dos autos do processo nº 65304.006674/2018-86, Portaria de Sindicância nº 50/2018-Asse Ap As Jurd/B Adm QGEx, de 24 de setembro de 2018, instaurada em seu desfavor, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, compareça na Av. do Exército s/n, Setor de Garagens SMU, Base Administrativa do Quartel-General do Exército em Brasília - DF, na Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos, a fim de receber cópia da Solução de Sindicância e Notificação, fins de recurso em Sindicância para apresentação de ampla defesa e contraditório.

Brasília-DF, 27 de maio de 2019.
MAURICIO DE SOUZA BEZERRA - CEL
Ordenador de Despesa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Processo Nr 65304.000261/2017-75. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO Contrato de Cessao de Uso Nr 08/2017-B Adm QGEx, celebrado entre a Base Administrativa do Quartel-General do Exército e a empresa BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12. Objeto: prorrogação da vigência contratual do Contrato de Cessao de Uso Nr 08/2017-B, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2019 a 01 de maio de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Paragrafo unico do Art. 61 da Lei 8666/93. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019. ASSINAM: Sr. Cel Mauricio de Souza Bezerra, Ordenador de Despesas da B Adm QGEx e os Srs. Wander Silva Miguel e José Márcio Castro Marin, Cessionária.

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
FÁBRICA DA ESTRELA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 168008

Número do Contrato: 8/2016. Processo: 2016PR000001-FE. PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO -BRASIL IMBEL. CNPJ Contratado: 31978612000187. Contratado : RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Locação de uma Central Privada de Comunicação Telefônica e Controle de programa Armazenado - Temporal CPCT/CPA-T, Tipo PABX com mínimo de 130 ramais analógicos e 06 ramais digitais ambos expansíveis, 16 troncos analógicos, 02 ramos IP, 2E1, 01 mesa operadora telefônica, aparelhos telefônicos em comodato e sistema de tarifação. Fundamento Legal: Artigo 71 da Lei 13.303/2016 e Art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93. Vigência: 18/05/2019 a 17/05/2020. Data de Assinatura: 16/04/2019.

(SICON - 29/05/2019) 168008-16501-2019NE800148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019 - UASG 168008

Processo: 2019PR00000009-FE. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a futura aquisição de 100.000 (cem mil) Kg de óleo BPF, tipo 1 A, para IMBEL - FE, que deverão ser ofertados de acordo com as especificações, quantitativos e condições do Termo de Referência - Anexo "A" - parte integrante deste Edital . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Pç Marechal Angelo Mendes de Moraes S/nº, Raiz da Serra, Magé, RJ, Vila Inhomirim - Magé/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/168008-5-00009-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARCIO COZZOLINO DO NASCIMENTO
Ordenador de Despesas
Substituto

(SIASGnet - 29/05/2019) 168008-00001-2019NE800024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019 - UASG 168008

Processo: 2019PR00000007-FE. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a futura aquisição de cabos elétricos usados na manutenção da infraestrutura elétrica da IMBEL - FE, que deverão ser ofertados de acordo com as especificações, quantitativos e condições do Termo de Referência - Anexo "A" - parte integrante deste Edital. Total de Itens Licitados: 46. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Pç Marechal Angelo Mendes de Moraes S/nº, Raiz da Serra, Magé, RJ, Vila Inhomirim - Magé/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/168008-5-00007-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARCIO COZZOLINO DO NASCIMENTO
Ordenador de Despesas
Substituto

(SIASGnet - 29/05/2019) 168008-00001-2019NE800024

FÁBRICA DE ITAJUBÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2019

Processo Administrativo: 2019PR000010 - AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO. Empresa vencedora: JCN ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 17.380.732/0001-57. Valor R\$ 7.920,24 (sete mil, novecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos).

EDSON JESUS MOTA
Ordenador de despesas
Substituto

(SIDECE - 29/05/2019) 160509-52121-2019NE000024

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 29/2019

Processo Administrativo: 2019PR000029 - AQUISIÇÃO DE MEDIDOR DE BRILHO E TIMER DIGITAL. Empresa vencedora: VICTOR HI-TECH DO BRASIL LTDA - CNPJ: 19.914.179/0001-10, Valor R\$ 6.620,45 (seis mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos).

EDSON JESUS MOTA
Ordenador de Despesas
Substituto

(SIDECE - 29/05/2019) 160509-52121-2019NE000024

FÁBRICA DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2019 - UASG 168006

Processo: 2019/00147/168006 . Objeto: Aço de corte livre AISI 12L14 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso XIII da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Art. 29º, Inciso XIII da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Declaração de Dispensa em 28/05/2019. RICARDO GUILHERME RIBEIRO DE ALMEIDA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 29/05/2019. CLEVIS PEDRO CRUZ MELO. Chefia de Fábrica. Valor Global: R\$ 19.400,00. CNPJ CONTRATADA : 10.763.372/0001-23 SCR ACESSORIOS INDUSTRIAIS EIRELI.

(SIDECE - 29/05/2019) 168006-16501-2018NE800026

FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 168007

Número do Contrato: 3/2015. Processo: 2015IN000008. INEXIGIBILIDADE Nº 8/2015. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO -BRASIL IMBEL. CNPJ Contratado: 34028316000294. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 meses da vigência do contrato de prestação de serviços postais, a fim de atender às necessidades da fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica (Fmce). TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912379068. Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 26/05/2019 a 26/05/2020. Data de Assinatura: 24/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 160509-52121-2019NE000024

FUNDAÇÃO OSÓRIO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 164204

Processo: 024/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços "terceirizados", de natureza contínua para manutenção predial preventiva e corretiva, com disponibilização de mão de obra (encarregado, electricista, bombeiro hidráulico, jardineiro e servente de apoio à manutenção predial) e de eventual demanda (soldador, pintor, pedreiro, técnico em refrigeração e servente de apoio à manutenção predial), com suporte a óbices elétricos e hidrossanitários, dependências e instalações e readaptações de ambientes internos e externos que integram a estrutura física dos imóveis sob a jurisdição da Fundação Osório, situados na Rua Paula Ramos, 52 e 165, no bairro do Rio Comprido, e na Rua São Clemente, 174, no bairro de Botafogo, incluindo mão de obra e insumos diversos, como uniformes e materiais necessários à realização de tais serviços, em regime de empreitada por preço global.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Paula Ramos, 52/165, Rio Comprido - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/164204-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Validade da Proposta 060(sessenta) dias..

JOAO MEIRELLES FILHO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/05/2019) 164204-16204-2019NE000024

COMANDO DA MARINHA
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS
COMANDO-EM-CHEFE DA ESQUADRA
COMANDO DA FORÇA AERONAVAL
BASE AÉREA NAVAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia; Espécie: Pregão Eletrônico (SRP) nº 05/2019; Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de material para manutenção de piscina; Data de assinatura da Ata: 28/05/2019; Validade: 28/05/2020. Ata nº 40/2019, APONTUAL COMÉRCIO EIRELE-EPP - CNPJ nº. 08.307.817/0001-19, Itens: 1 a 3. valor: R\$ 15.911,28.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia; Espécie: Pregão Eletrônico (SRP) nº 12/2019; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo de informática; Data de assinatura da Ata: 28/05/2019; Validade: 28/05/2020. Ata nº 31/2019, AP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 31.625.146/0001-56, Item: 7, valor: R\$ 1.026,72; Ata nº 32/2019, BRASUMIX EIRELI - CNPJ: 28.314.084/0001-57, Itens: 1, 3 e 10, valor: R\$ 239.824,45; Ata nº 33/2019, E. R. DE OLIVEIRA - PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - ME - CNPJ: 08.828.585/0001-44, item: 11, valor: R\$ 14.652,90; Ata nº 34/2019, GREEN OFFICE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME - CNPJ: 25.318.011/0001-45, item 9, valor: R\$ 23.368,64; Ata nº 35/2019, LADO C COMERCIO E IMPORTAÇÃO HOME OFFICE EIRELI - CNPJ: 30.435.225/0001-31, item: 6, valor: R\$ 2.780,70; Ata nº 36/2019, PUHL INFORMÁTICA LTDA ME - CNPJ: 10.335.363/0001-31, item: 5, valor: R\$ 26.082,00; Ata nº 37/2019, QUIPOS COM. REPRES. DE EQUIP. ELETRO-ELETRÔNICA E UNIFORMES EIRELI - CNPJ: 01.045.759/0001-53, item: 8, valor: R\$ 264,00; Ata nº 38/2019, WANDERSON DOS SANTOS GOMES 83122001349 - CNPJ: 30.359.598/0001-70, item: 4, valor: R\$ 12.990,24; Ata nº 40/2019, WORLDTECH SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA E SEGURANÇA EIRELI-ME - CNPJ: 26.165.362/0001-26, item 2. valor: R\$ 83.559,00.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019

A Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia comunica aos interessados que o Processo nº 63015.0000818/2018-11, relativo ao Pregão Eletrônico nº 12/2019 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 28MAI2019, nos termos do Inciso VI, do Artigo 43, da Lei nº 8.666/93, a seguinte empresa: AP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 31.625.146/0001-56, Item: 7; BRASUMIX EIRELI - CNPJ:28.314.084/0001-57, Itens: 1, 3 e 10; E. R. DE OLIVEIRA - PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - ME - CNPJ: 08.828.585/0001-44, item: 11; GREEN OFFICE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME - CNPJ: 25.318.011/0001-45, item 9; LADO C COMERCIO E IMPORTAÇÃO HOME OFFICE EIRELI - CNPJ: 30.435.225/0001-31, item: 6; PUHL INFORMÁTICA LTDA ME - CNPJ: 10.335.363/0001-31, item: 5; QUIPOS COM. REPRESENT. DE EQUIP. ELETRO-ELETRÔNICA E UNIFORMES EIRELI - CNPJ: 01.045.759/0001-53, item: 8; WANDERSON DOS SANTOS GOMES 83122001349 - CNPJ: 30.359.598/0001-70, item: 4; WORLDTECH SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA E SEGURANÇA EIRELI-ME - CNPJ: 26.165.362/0001-26, item 2.

CMG VINÍCIUS AZEVEDO LIMA
Ordenador de Despesas

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019

A Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia comunica aos interessados que o Processo nº 63015.0000414/2019-16, relativo ao Pregão Eletrônico nº 05/2019 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 28MAI2019, nos termos do Inciso VI, do Artigo 43, da Lei nº 8.666/93, a seguinte empresa: APONTUAL COMÉRCIO EIRELI-EPP - CNPJ nº. 08.307.817/0001-19, Itens: 1 a 3.

CMG VINÍCIUS AZEVEDO LIMA
Ordenador de Despesas

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018 - UASG 791181

Nº Processo: 63398000672201856. Objeto: Aquisição de Tablets, que visam atender as necessidades dos pilotos de acessarem publicações e cartas aeronáuticas emitidas pela Força Aérea Brasileira (FAB) durante o voo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Visando melhor dimensionamento da proposta, solicita-se a verificação da descrição detalhada do item no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 30/05/2019 das 08h30 às 15h30. Endereço: Rua Comandante Ituriel S/n, - São Pedro da Aldêia/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/791181-5-00031-2018. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALEXANDRE NASCIMENTO WANDERLEY
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/05/2019) 791181-00001-2019NE800045

COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS

CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO ALMIRANTE ÁTILA MONTEIRO ACHÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - UASG 791590

Nº Processo: 63134000269201917. Objeto: Aquisição de gás hélio e oxigênio medicinal, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 30/05/2019 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Ilha do Mocangue Grande S/n, Mocanguê - Niterói/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/791590-5-00005-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Havendo alguma divergência entre a descrição presente no Comprasnet e no Edital, prevalecerá a contida no último. Esclarecimentos e impugnações deverão ser enviadas para os seguintes e-mails: semana@marinha.mil.br e vinicius.komaki@marinha.mil.br.

HELIO MOREIRA BRANCO JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/05/2019) 791590-00001-2019NE000051

2º DISTRITO NAVAL

BASE NAVAL DE ARATU

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Gerenciador: BASE NAVAL DE ARATU; Espécie: Ata de Registro de Preços 026/2019 Pregão Eletrônico 002/2019; objeto: para a eventual aquisição de materiais de construção destinados à manutenção preventiva e corretiva dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR) da Base Naval de Aratu; por período de 12 meses a contar da assinatura; Registrada: RICARDO ANTÔNIO DA ROCHA HECK (PRIME BUSINESS ONLINE); CNPJ: 30.807.784/0001-25; Ação Interna R-901020, Fonte de Recursos 10000000000, Natureza de Despesa 33903000; Valor Total R\$ 105.960,00; Data da Assinatura: 27/05/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Gerenciador: BASE NAVAL DE ARATU; Espécie: Ata de Registro de Preços 023/2019 Pregão Eletrônico 002/2019; objeto: para a eventual aquisição de materiais de construção destinados à manutenção preventiva e corretiva dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR) da Base Naval de Aratu; por período de 12 meses a contar da assinatura; Registrada: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; CNPJ: 26.950.671/0001-07; Ação Interna R-901020, Fonte de Recursos 10000000000, Natureza de Despesa 33903000; Valor Total R\$ 73.586,00; Data da Assinatura: 27/05/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Gerenciador: BASE NAVAL DE ARATU; Espécie: Ata de Registro de Preços 021/2019 Pregão Eletrônico 002/2019; objeto: para a eventual aquisição de materiais de construção destinados à manutenção preventiva e corretiva dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR) da Base Naval de Aratu; por período de 12 meses a contar da assinatura; Registrada: PAULO SÉRGIO DE SOUZA EIRELI LTDA; CNPJ: 07.192.771/0001-77; Ação Interna R-901020, Fonte de Recursos 10000000000, Natureza de Despesa 33903000; Valor Total R\$ 20.482,65; Data da Assinatura: 27/05/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Gerenciador: BASE NAVAL DE ARATU; Espécie: Ata de Registro de Preços 020/2019 Pregão Eletrônico 002/2019; objeto: para a eventual aquisição de materiais de construção destinados à manutenção preventiva e corretiva dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR) da Base Naval de Aratu; por período de 12 meses a contar da assinatura; Registrada: MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA-EPP; CNPJ: 28.423.235/0001-05; Ação Interna R-901020, Fonte de Recursos 10000000000, Natureza de Despesa 33903000; Valor Total R\$ 67.442,50; Data da Assinatura: 27/05/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Gerenciador: BASE NAVAL DE ARATU; Espécie: Ata de Registro de Preços 018/2019 Pregão Eletrônico 002/2019; objeto: para a eventual aquisição de materiais de construção destinados à manutenção preventiva e corretiva dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR) da Base Naval de Aratu; por período de 12 meses a contar da assinatura; Registrada: O BAIANÃO COMERCIAL DE TINTAS LTDA; CNPJ: 13.014.394/0001-89; Ação Interna R-901020, Fonte de Recursos 10000000000, Natureza de Despesa 33903000; Valor Total R\$ 15.600,0; Data da Assinatura: 27/05/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Gerenciador: BASE NAVAL DE ARATU; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 031/2019 Pregão Eletrônico nº 011/2019; objeto: para a eventual aquisição de materiais para tratamento de água potável para atender às necessidades da Base Naval de Aratu; por período de 12 meses a contar da assinatura; Registrada: P.Q.A PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S/A; CNPJ: 03.391.001/0001-00; Ação Interna R-901020, Fonte de Recursos 10000000000, Natureza de Despesa 33903000; Valor Total R\$ 42.000,00; Data da Assinatura: 29/05/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Gerenciador: BASE NAVAL DE ARATU; Espécie: Ata de Registro de Preços 007/2019 Pregão Eletrônico 003/2019; objeto: para a eventual aquisição de materiais para tratamento de água potável para atender às necessidades da Base Naval de Aratu; por período de 12 meses a contar da assinatura; Registrada: APONTUAL COMÉRCIO EIRELI-EPP; CNPJ: 08.307.817/0001-19; Ação Interna R-901020, Fonte de Recursos 10000000000, Natureza de Despesa 33903000; Valor Total R\$ 118.800,00; Data da Assinatura: 29/05/2019.

CAPITANIA DOS PORTOS DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Capitania dos Portos de Sergipe - CPSE. Processo n 63030.001023/2016-70 Contratada: ADEMILDO AZEVEDO DO NASCIMENTO. CPF: 084.042.754-91 e LEONARDO INACIO BARBOSA. CPF: 006.836.505-56 Espécie: Termos de Credenciamentos n 82320/2019-005/00 e n 82320/2019-006/00 respectivamente. Objeto: Servicos de Coordenacao (ou Instrutoria) em cursos do Ensino Profissional Maritimo aos Aquaviarios. Data de Assinatura: 17/05/2019. Período de Vigencia: 18/04/2019 a 18/04/2020. CF: Alessandro Pires Black Pereira - Ordenador de Despesas.

3º DISTRITO NAVAL

ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE PERNAMBUCO

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, Pregão Nº 6/2019 publicado no D.O.U de 17/05/2019, Seção 3, Pág. 22 , onde se lê: Informações Gerais: . leia-se: Informações Gerais: Participo que através de solicitação de esclarecimento de uma das empresas candidatas ao certame, foi verificado um erro de digitação. Retificando assim, no item 54 (café), onde consta a unidade de fornecimento como Kg, leia-se pacote de 500g. .

(SIDECE - 29/05/2019) 783602-00001-2018NE000244

HOSPITAL NAVAL DE RECIFE

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Credenciado: Cooperativa dos Médicos Ginecologistas e Obstetras de PE. CNPJ:70.244.819/0001-80.Credenciante: Hospital Naval de Recife, CNPJ: 00.394.502/0066-90. Espécie: Termo de Credenciamento nº83702/2019-43/00; Objeto :Ginecologia e Obstetrícia. Vigência: 27/05/2019 a 17/12/2019 .

4º DISTRITO NAVAL

CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 1/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de material de expediente, limpeza, pintura, cartuchos e toners para impressão, material elétricos, ferramentas, pneus e sobressalentes de viaturas para Capitania dos Portos do Maranhão, pelo período de 12 meses.

WILBERT VIEIRA
Pregoeiro

(SIDECE - 29/05/2019) 784320-00001-2019NE000001

HOSPITAL NAVAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: BANCO DO BRASIL S.A - CNPJ nº 000.000.000/4445-88 - Contratante - LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA. - CNPJ 06.028.733/0001-10 Espécie: Contrato relativo a Conta de Depósito em Garantia - Data da Assinatura: 13 de maio de 2019.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Contratada: BANCO DO BRASIL S.A - CNPJ nº 000.000.000/4445-88 Espécie: Contrato nº 84700/2019-001/00 Objeto: Operacionalização do depósito em garantia vinculado a obrigações nos termos da IN nº 005 de 26 de maio de 2017. Data da Assinatura: 10 de maio de 2019, por CMG (Md) KLBHERWAL MELO FARIAS, Diretor.



5º DISTRITO NAVAL
CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJAÍ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí resolve registrar os preços, Processo nº 63467.002872/2018-82, Pregão nº 01/2019. Objeto: eventual prestação de serviço de manutenção de bens imóveis, especificados no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão. Empresa beneficiária da ARP: Construtora Guerreiro Sousa Empreendimentos Ltda. CNPJ: 20.412.066/0001-04. Valor total da Ata: R\$ 460.833,90. Data da assinatura: 29/05/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação.

THALES DA SILVA BARROSO ALVES, Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 63467.001924/2016-31/02; Contratado: STARK ENERGIA EIRELI - STARK GERADORES, CNPJ nº 17.324.394/0001-36. Objeto do Termo Aditivo: Tem como propósito prorrogação do prazo de vigência por novo período, com base no Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/1993 e ressalta-se ainda a manutenção de todas as demais condições formalizadas no acordo inicial, decorrentes do Termo de Contrato nº 01/2017.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação.

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE

EXTRATO DE CESSAO

Cessionario: COMANDO DA MARINHA - COMANDO DO 5 DISTRITO NAVAL. Cedente: JHEYMES MAYGREGOR RESCAROLLI. Objeto: TRES MODELOS DE DESENHO DO PERSONAGEM DENOMINADO "JOAQUIM MARINHEIRO" DE TITULARIDADE E AUTORIA DO CEDENTE QUE CEDE E TRANSFERE AO CESSIONARIO INTEGRALMENTE OS DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS REFERENTES A OBRA NOS TERMOS DA LEI 9.610/1998. Data da Assinatura: 20/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA. CNPJ: 01.827.801/0001-98. Contratante: CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE. Espécie: Termo de Contrato 85810/2019-004/00. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA, E/OU FORNECIMENTO DE PECAS ORIGINAIS E GENUINAS DE REPOSICAO DE VIATURAS PESADAS. Assinatura: 23MAI2019. Vigencia 12 meses. Validade: 23MAI2019 a 22MAI2020.

6º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM LADÁRIO

EXTRATO CONTRATO

Processo: 63395.000679/2019-89, Fundamento Legal: Lei 8666/93, bem como legislação aplicável ao assunto. Espécie: Contrato nº 86010/2019-001/00 oriundo do TJL 1/2019 do 4º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral (EsqdHU-4). Contratante: Comandante do 6º Distrito Naval, CNPJ: 00.394.502/0051-03. Contratada: Empresa HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A. - HELIBRAS, CNPJ: 20.367.629/0001-81; Objeto: Aquisição de peças originais, componentes, materiais de apoio, publicações técnicas e serviços de manutenção para as aeronaves deste Esquadrão. Tratando-se de 2º nível e de 3º nível nas aeronaves Modelos AS350BA - ESQUILO, Troca Standard e Locação de componentes para atender necessidades referentes ao cumprimento das diversas inspeções horárias e calendárias, referentes às aeronaves da família AS350 do 4º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral (EsqdHU-4), de acordo com o manual "ILLUSTRATED PARTS CATALOG" - IPC do Fabricante AIRBUS HELICOPTERS e o treinamento em manutenção para mecânicos junto ao Centro de Treinamento HELIBRAS. Valor contratado: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Vigência: 27/05/2019 a 31/12/2019. Data de assinatura 27/05/2019. Assinado pelo CA CARLOS EDUARDO HORTA ARENTZ, Comandante do 6º Distrito Naval.

EXTRATO DE CONTRATO TJL Nº 1/2019

Processo: 63395.000679/2019-89, Fundamento Legal: Lei 8666/93, bem como legislação aplicável ao assunto. Espécie: TJL nº 1/2019 do 4º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral (EsqdHU-4). Contratada: HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A. - HELIBRAS, CNPJ: 20.367.629/0001-81; Objeto: Aquisição de peças originais, componentes, materiais de apoio, publicações técnicas e serviços de manutenção para as aeronaves deste Esquadrão. Tratando-se de manutenção de 2º nível e de 3º nível em componentes mecânicos e pás, bem como reparos em sistema de armamento e treinamento em manutenção para mecânicos junto ao Centro de Treinamento da Helibras. Valor: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Declaração de Inexigibilidade em 07/03/2019. Assinado pelo CC GLAUDIO ALVARENGA COLMENERO LOPES, Comandante do 4º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral. Ratificação em 07/03/2019 por CA CARLOS EDUARDO HORTA ARENTZ, Comandante do 6º Distrito Naval.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 63053.000427/2016-88. Contratante: Capitania Fluvial do Pantanal, CNPJ: 00.394.502/0053-75, Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT/DR/MS. CNPJ: 34.028.316/0009-60. Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 9912398489; Objeto: Alteração de cláusula, do acordo inicial, de acordo com o art. 62, §3º, II da Lei 8666/93. Vigência: 22/05/2019 a 15/06/2019 Data da assinatura: 22/05/2019. Assinado Pelo CF FABIO CANDIDO DA SILVA, Comandante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 63053.000427/2016-88. Contratante: Capitania Fluvial do Pantanal, CNPJ: 00.394.502/0053-75, Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT/DR/MS. CNPJ: 34.028.316/0009-60. Espécie: Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 9912398489; Objeto: Alterações de cláusulas do acordo inicial, de acordo com o art. 57, II da Lei 8666/93. Valor estimado R\$ 30.855,95 (trinta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 15/06/2019 a 15/06/2020 Data da assinatura: 22/05/2019. Assinado Pelo CF FABIO CANDIDO DA SILVA, Comandante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 63395000107201657. Amparo Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, Contratante: Comando do 6º Distrito Naval, CNPJ: 00.394.502/0051-03, Contratada: empresa SAFRAN Helicopter Engines Ind. e Com. do Brasil LTDA, CNPJ: 48.090.120/0001-53. Espécie: Termo Aditivo nº 86010/2016-001/04 ao contrato nº 86010/2016-001/00. Objeto: o presente Termo Aditivo alterar a cláusula Décima (DO PREÇO). Valor unitário do homem-hora R\$ 343,22. Vigência 27/05/2019 a 27/05/2020. Data de assinatura 27/05/2019. Assinado pelo CA CARLOS EDUARDO HORTA ARENTZ, Comandante do 6º Distrito Naval.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Lei 8666/93, bem como legislação aplicável ao assunto. Espécie: Termo Aditivo nº 86310/2015-0002/04 ao Contrato nº 86310/2015-002/00. Contratante: CAPITANIA FLUVIAL DO PANTANAL (CFPN), CNPJ: 00.394.502/0053-75. Contratado: Auto Posto Murtinhense Ltda - CNPJ: 05.772.869/0001-78. Objeto: alteração de cláusulas do acordo inicial previsto no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários - Recursos oriundos dos Planos de Ação 2019 e 2020. Cláusula Décima - Do Preço Valor total estimado: R\$ 168.720,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e vinte reais). Data de assinatura: 24/05/2019; Prazo de Vigência: 24/05/2019 a 30/05/2020. Assinado Pelo CF FABIO CANDIDO DA SILVA, Comandante da Capitania Fluvial do Pantanal.

7º DISTRITO NAVAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 87000/2019-033/00, Contratado: Sr. LUCIANO GONÇALVES BORBA ASSUNÇÃO, Leiloeiro, inscrito no CPF sob o nº 036.881.981-74. Objeto: Contratação de leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de leilão público destinado à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Comando do 7º Distrito Naval e Organizações Militares Subordinadas, sendo estas últimas quando se tratar de viaturas administrativas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo A, do Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2018. Taxa de Comissão a ser paga pelo Comitente (Administração) ao Leiloeiro Público Oficial, calculada sobre o valor do bem arrematado, será de 0,0001 % (um décimo de milésimo por cento). Vigência: 27/05/2019 a 27/05/2020. Assinatura: Brasília, DF, em 27/05/2019.

HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/05/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Adquirir medicamentos padronizados para o Serviço de Farmácia Hospitalar do Hospital Naval de Brasília (SFH-HNBra), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 00344 Novo Edital: 30/05/2019 das 09h00 às 11h00 e de14h00 às 15h00. Endereço: Av. W-5 Sul Eq-711/911 Seps Plano Piloto BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/06/2019, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

SABRINA ELIAS ROCHA
Pregoeira

(SIDEC - 29/05/2019) 787700-00001-2019NE000004

8º DISTRITO NAVAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 62455.032354/2019-41; Convenientes: Comando do 8º Distrito Naval (Com8ºDN) e Prefeitura do Município de Mairiporã (PMMAI); Convênio nº 89000/2019-001/00 (Com8ºDN); Objeto: Cooperação técnica entre a Marinha e o Município com a finalidade de promover, nas praias do município e respectivas áreas adjacentes à fiscalização do tráfego de embarcações e dos equipamentos náuticos em geral que possam colocar em risco a integridade física dos cidadãos. O Convênio será executado sem repasse e recursos financeiros entre os partícipes; Prazo de Vigência: 15/05/2019 a 14/05/2021; Data da Assinatura: 15/05/2019.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 62455.002819/2015-13; Termo nº 89000/2019-019/00 Objeto: Prestação de serviços especializados às Pessoas Portadoras de Deficiências (PPD), dependentes de militares e servidores civis da Marinha do Brasil, assistidas pelo Programa de Atendimento ao Especial (PAE) deste Comando; Edital nº 005/2015; Credenciada: LIFECLIN SERVIÇOS TERAPÊUTICOS EM PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA. Vigência 28/05/2019 a 27/05/2020.

9º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM MANAUS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: HELIBRAS - HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A, CNPJ: 20.367.629/0001-81; Contratante: 3º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral, CNPJ N. 00.394.502/0322-67; Espécie: Contrato n. 788820-2018/002; Objeto: contratação de realização de serviços, treinamentos e a aquisição de equipamentos e sobressalentes para as cinco aeronaves Esquilo AS 350BA constantes no inventário do 3º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral.

DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR
E TECNOLÓGICO DA MARINHA
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

AVISOS DE PENALIDADE

O Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo em respeito ao princípio da legalidade, transparência, da ampla defesa e do contraditório, comunica a empresa AGOSTINHO SILLA - ME, CNPJ 26.052.793/0001-86, por estar em local incerto e não sabido, a notificação da penalidade de "Suspensão de Licitar e Impedimento de Contratar com o Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo - CTMSP pelo prazo de 4 meses", em razão do não fornecimento do item constante da AC nº 13.180, referente à Ata nº 42000/2018-ARP034, do pregão nº 178/2017. Fica oportunizado o disposto do art.109, inciso I, alínea f da Lei 8666/93 para que apresente, facultativamente, o recurso no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação.

O Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo em respeito ao princípio da legalidade, transparência, da ampla defesa e do contraditório, comunica a empresa ANDRÉ LUIS FERNANDES LIMA - ME, CNPJ 08.776.634/0001-42, por estar em local incerto e não sabido, a notificação da penalidade de "Suspensão de Licitar e Impedimento de Contratar com o Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo - CTMSP pelo prazo de 2 meses", em razão do não fornecimento do item constante das ACs nº 11.657 e 12.381 referente à Ata nº 42000/2017-ARP146, do pregão nº 009/2017. Fica oportunizado o disposto do art.109, inciso I, alínea f da Lei 8666/93 para que apresente, facultativamente, o recurso no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação.

São Paulo, SP, 29 de maio de 2018.
CMG (IM) LEONARDO DIAS DE ASSUMPÇÃO
Ordenador de Despesa



DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL
DIRETORIA DE SISTEMAS DE ARMAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 63435.004162/2018-64. Contratada: TECH MINING IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO, SOLUÇÕES EM MINERAÇÃO EIRELLI EPP, CNPJ nº 09.522.104/0001-30. Contratante: DIRETORIA DE SISTEMAS DE ARMAS DA MARINHA. Espécie: Contrato nº 44000/2019-003/00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993. Objeto: Aquisição de aço SAE4340, em barra, quadrado, bitola 114,3mm. Valor: R\$ 491.775,32. Unidade Gestora: 744000. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 093488. Elemento de Despesa: 339030. Ação Interna: Y1681000122. Vigência: De 27/05/2019 a 02/11/2019. Data de Assinatura: 27/05/2019.

DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO
DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO
BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Numero da Ata de Registro de Preços: 6/2019
Contratante: Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (UASG 751212), CNPJ 03.062.917/0001-09.
Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 038/2018.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) motores de Popa Mercury 04 tempos a gasolina 90HP e 01 (um) motor de Popa Mercury 04 tempos a gasolina 150HP dos botes Superfície, Acryx e Aldebaram com aplicação de peças de reposição originais, para atender a seção de Mergulho da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMMN), especificado nos grupos 1 e 2, itens 141 e 142 do termo de referência, anexo I do edital de Pregão nº 038/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
Registrada: SETESMAR LABORATÓRIO DE MECÂNICA - CNPJ: 33.255.787/0001-91
Preço Registrado: Grupo 1 Valor total do grupo 1- R\$ 304.010,60; Grupo 2 Valor total do grupo 2 - R\$ 181,305,50; Valor unitário: item 141 - R\$ 304,88; Item 142 - R\$ 304,50.
Prazo de Vigência: 15/05/2019 ate 15/05/2020.
Data de assinatura: 15/05/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 005/2019
Contratante: Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (UASG 751212), CNPJ 03.062.917/0001-09.
Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 046/2018.
Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material de barreira de contenção, para atender às necessidades desta Base de Hidrografia da Marinha em Niterói, Registrada: FLEXPRIN IND. COMERCIO E SERVIÇOS MARITIMOS LTDA - CNPJ: 04.543.932/0001-31
Preço Registrado - valor unitário: R\$ 109,00 item 01
Prazo de Vigência: 02/05/2019 até 01/05/2020.
Data de assinatura: 02/05/2019.

GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Grupamento de Navios Hidroceanográficos; Contratada: TORSOLDA REPAROS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA; CNPJ: 05.777.956/0001-18; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 51200/2018-005/00; Objeto: Prorrogação de vigência do contrato inicial por mais 180 dias; Data de vigência: 22/11/2019.

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE ENSINO
CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 63191.000275/2019-81. Contrato nº 62600/2019-07/00. Contratante: CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO - CIAA, CNPJ nº 00.394.502/0191-63. Contratada: 29.415.353/0001-34 - PROSENG PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto Básico para recuperação/reforma estrutural das instalações da piscina do Centro de Instrução Almirante Alexandrino. Vigência:29/05/2019 à 28/05/2020, conforme CLÁUSULA SEGUNDA do contrato. Fundamento Legal: artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/1993. Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Gestão/Unidade: 762600/00001, Natureza de Despesa nº 449051, Plano Interno:I200MNO. Data de Assinatura: 29/05/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº63191.002549/2014-62. Contrato nº 62600/2015-08/04. Contratante: CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO - CIAA, CNPJ nº 00.394.502/0191-63. Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A - RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 33.000.118/0001-79. Objeto: prorrogação do prazo estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original por mais um novo período de 12 (doze) meses com início em 30 de maio de 2019 e término em 29 de maio de 2020. Vigência: 30/04/2019 a 29/04/2020, conforme CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses. Fundamento Legal: inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993. Valor Total: R\$ 31.933,90 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais, e Noventa Centavos)Gestão/Unidade:762600/0001, Elemento de Despesa: 339039, Pl:I200FC00157. Assinatura: 28/05/2019.

COLÉGIO NAVAL

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 1812/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 21/05/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços continuados de processamento e roupas (lavagem, secagem e passagem),utilizando equipamentos da Lavanderia do Colégio Naval. Total de Itens Licitados: 00005 Novo Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 11h30 e de13h30 às 16h00. Endereço: Av.marques de Leao,s/n,enseada Batista Das Neves Centro - ANGRA DOS REIS - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GLAUCO BEZERRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 29/05/2019) 762300-00001-2019NE000001

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL

EDITAL DE 29 DE MAIO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TÉCNICO DE PRAÇAS DA ARMADA DO CORPO DE PRAÇAS DA ARMADA EM 2019 (CP-QTPA/2019)

O Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM), na qualidade de Organização de Coordenação e Execução Geral (OCEG), torna público que, no período de 30/05/2019 a 11/07/2019, estarão abertas as inscrições do Concurso Público para ingresso no Quadro Técnico de Praças da Armada do Corpo de Praças da Armada, em 2019 (CP-QTPA/2019), destinado ao preenchimento de vagas nas especialidades abaixo discriminadas:

ÁREAS TÉCNICAS (*)	TITULAÇÕES TÉCNICAS ACEITAS	Total de Va- gas	Vagas para candidatos ne- gros (**)
Eletroeletrônica	Técnico em Automação Industrial; Técnico em Eletroeletrônica; Técnico em Eletromecânica; Técnico em Eletrônica; Técnico em Eletrotécnica; e Técnico em Mecatrônica.	14	3
Mecânica	Técnico em Manutenção Automotiva; Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais; Técnico em Manutenção de Máquinas Navais; Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas; Técnico em Mecânica; Técnico em Mecânica de Precisão; Técnico em Mecatrônica; e Técnico em Refrigeração e Climatização.	16	3
Total		30	6

(*) Além das titulações relacionadas para cada Área Técnica, serão considerados válidos os documentos comprobatórios de conclusão de cursos técnicos de nível médio cujas denominações anteriormente utilizadas constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (3ª Edição), disponível no sítio eletrônico do Ministério da Educação (MEC), na Internet em www.mec.gov.br.
(**) Vagas reservadas aos negros de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº 12.990, de 09 junho de 2014.
O Edital completo, com seus anexos, estará à disposição dos candidatos na Internet, no endereço www.ingressonamarinha.mar.mil.br, ou nos locais de inscrição listados no Anexo I e abaixo relacionados:

Cidades de realização das provas e eventos complementares	Organizações Responsáveis pela Execução Local (OREL)
Rio de Janeiro / RJ.	Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha - Praça Barão de Ladário, S/N - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-000 - Tel.: 21 2104-6006.
Angra dos Reis / RJ.	Colégio Naval - Avenida Marques de Leão, s/nº - Centro - Angra dos Reis/RJ - CEP 23.909-900 - Tel.: (24) 3421-3018.
Nova Friburgo / RJ	Sanatório Naval de Nova Friburgo - Av. Governador Geremias de Matos Fontes - S/Nº - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-140 - Tel.: (22) 2525-9561.
São Pedro da Aldeia / RJ	Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia - Rua Comandante Ituriel, s/nº - Fluminense - São Pedro da Aldeia/RJ - CEP 28940-000 Tel.: (22) 2621-4047.
Vila Velha / ES.	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (EAMES) - Enseada do Inhoá, s/nº - Prainha - Vila Velha/ES - CEP 29100-900 - Tel.: (27) 3041-5417.
Salvador / BA.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 2º Distrito Naval- Avenida das Naus, s/nº - Comércio - Salvador/BA - CEP 40015-270 Tel.: (71) 3507-3825/3727.
Natal / RN.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 3º Distrito Naval - Rua Coronel Flaminio, S/N - Santos Reis - Natal/RN- CEP: 59010-500Tel.: (84) 3216-3117.
Olinda / PE.	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE)- Avenida Olinda, s/nº - Complexo de Salgadinho - Olinda/PE - CEP: 53010-000 - Tel.: (81) 3412-7615.
Fortaleza / CE.	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará (EAMCE) - Avenida Coronel Filomeno Gomes, nº 30 - Jacarecanga - Fortaleza/CE - CEP 60010-280 - Tel.: (85) 3288-4726.
Belém / PA.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 4º Distrito Naval -Praça Carneiro da Rocha, s/nº - Cidade Velha - Belém/PA - CEP 66020-150 Tel.: (91) 3216-4022.
Amapá / AP.	Capitania dos Portos do Amapá - Rua Claudio Lúcio Monteiro, nº 2000 - Daniel - Santana - Amapá/AP - CEP 68926-060 - Tel.: (96) 3281-5480.
Piauí / PI.	Capitania dos Portos do Piauí - Av. Nações Unidas, nº 530 - Carmo - Parnaíba - PI - CEP 64200-490 - Tel.: (86) 3321-2770.
Santarém / PA.	Capitania Fluvial de Santarém -Av. Tapajós, nº 1937 - Aldeia - Santarém - PA - CEP 68040-004 - Tel.: (93) 3522-2870.
São Luís / MA.	Departamento do Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos do Maranhão - Avenida José Sarney, s/nº - Complexo Jenipapeiro /Camboa- São Luís/MA - CEP 65020-720 - Tel.: (98) 2107-0150/0157.
Rio Grande / RS.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 5º Distrito Naval - Rua Almirante Cerqueira e Souza, nº 197 - Centro - Rio Grande/RS CEP 96201-260 - Tel.: (53) 3233-6106.
Porto Alegre / RS.	Capitania Fluvial de Porto Alegre - Rua dos Andradas, nº 386 - Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90020-000 - Tel.: (51) 3226-1711 ramais 39 e 42.
Paranaguá / PR.	Capitania dos Portos do Paraná - Rua Benjamin Constant - 707 - Centro His-tórico - Paranaguá/PR - CEP 83203-190 - Tel.: (41) 3721-1531.
Florianópolis / SC.	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina (EAMSC) - Avenida Mar-inheiro Max Schramm, nº 3028 - Estreito - Florianópolis/SC - CEP 88095-900 - Tel.: (48) 3298-5075/3024-3411.
Ladário / MS.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 6º Distrito Naval - Rua 14 de Março, s/nº - Centro - Ladário/MS - CEP 79370-000 - Tel.: (67) 3234-1232.
Brasília / DF.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 7º Distrito Naval - Esplanada dos Ministérios - Bloco "N" - Térreo - Prédio Anexo ao do Comando da Marinha - Brasília/DF - CEP 70055-900 - Tel.: (61) 3429-1190.
Santos / SP.	Núcleo de Apoio às Atividades da Capitania dos Portos de São Paulo - Avenida Conselheiro Nébias nº 488 - Encruzilhada - Santos/SP - CEP 11045-001-Tel: (13) 3224-9900.
São Paulo / SP.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 8º Distrito Naval - Rua Estado de Israel, nº 776 - Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04022-002 - Tel.: (11) 5080-4797/ 4859.



Manaus / AM.	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 9º Distrito Naval - Rua Bernardo Ramos, s/nº - Centro - Ilha de São Vicente - Manaus/AM - CEP 69005-310 - Tel.: (92) 2123-2278/2275.

Os candidatos aprovados e convocados para os Eventos complementares realizarão suas etapas nas cidades das OREL as que estiverem vinculadas.
As datas relativas às diversas etapas e eventos do Concurso Público encontram-se disponíveis no Calendário de Eventos do anexo II e abaixo relacionadas:

EVENTO	DATA	ATIVIDADES
01	30/05/2019 a 11/07/2019	Período de inscrições.
02	A partir de 05/08/2019	Divulgação da relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, no endereço eletrônico www.ingressonamarinha.mar.mil.br .
03	1ª Quinzena de SETEMBRO/2019	O candidato deverá consultar a página do SSPM na Internet ou as OREL (pessoalmente ou pelos telefones disponíveis) para informações sobre a data, os horários de abertura e fechamento dos portões, o horário limite para se apresentar na sala ou setor para identificação, o horário de realização da prova escrita, o endereço do local onde realizará as prova escrita objetiva e a redação e o material suplementar necessário à realização dessas provas.
04	2ª Quinzena de SETEM-BRO/2019	Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Profissionais e Redação.
05	1ª Quinzena de OUT-UBRO/2019	Disponibilização das Provas Digitalizadas na página do SSPM na In-ternet.
06	1ª Quinzena de OUT-UBRO/2019	Divulgação dos gabaritos. À disposição dos candidatos nas OREL e Internet.
07	Até o terceiro dia útil após a divulgação do Evento 06	Período para solicitação de recurso contra as provas escritas objetivas ou contra o gabarito preliminar.
08	2ª Quinzena de NOVEM-BRO/2019	Divulgação, na Internet, das notas das Provas Escritas Objetivas e da Redação dos candidatos convocados para a realização dos EVC. Essa relação também estará disponível para os candidatos nas OREL.
09	Dois dias úteis após a di- vulgação do Evento 08	Período para solicitação de Vista da Redação.
10	26/11/2019 a 18/12/2019	Verificação de Dados Biográficos (VDB).
11	27/11/2019 a 29/11/2019	Verificação de Documentos (VD).
12	04/12/2019 a 06/12/2019	Avaliação Psicológica (AP).
13	03/12/2019 a 09/12/2019	Inspeção de Saúde (IS).
14	28/11/2019 a 12/12/2019	Teste de Aptidão Física (TAF).
15	Quinto dia útil após a di- vulgação do Evento 08	Realização da Vista de Redação.
16	Até o sexto dia útil após a divulgação do Evento 08	Prazo limite para os candidatos entrarem com recursos contra a Reda- ção.
17	A partir de 06/01/2020	Divulgação, na Internet, do resultado preliminar da VD.
18	A partir de 06/01/2020	Divulgação do resultado da VDB.
19	Três dias úteis após a di- vulgação do Evento 18	Período para o candidato entrar com recurso contra a VDB.
20	Dois dias úteis após a di- vulgação do Evento 17	Comparecimento na OREL para verificar as inconsistências apontadas nos documentos entregues por ocasião da VD.
21	A partir de 07/01/2020	Divulgação do resultado preliminar dos candidatos aptos na AP.
22	Três dias úteis após o pra- zo do Evento 20	Período para sanar as inconsistências apontadas nos documentos en- tregues por ocasião da VD.
23	Dois dias úteis após a di- vulgação do Evento 21	Período para o candidato inapto na AP solicitar Entrevista de Ap- resentação de Resultados (EAR).
24	Até quatro dias úteis após a realização do Evento 21	Período para o candidato inapto na AP solicitar o Recurso Admin- istrativo, caso opte, de acordo com subitem 13.8.
25	A partir de 04/02/2020	Divulgação, na Internet, do resultado definitivo da VD.
26	A partir de 04/02/2020	Divulgação do resultado definitivo dos candidatos aptos na AP.
27	A partir de 04/02/2020	Divulgação, na Internet, dos candidatos aprovados na IS, TAF, VD e VDB e convocação dos candidatos para realizar o Procedimento de Het- eroidentificação (PH).
28	10/02/2020	Procedimento de Heteroidentificação.
29	12/02/2020	Divulgação do resultado preliminar do Procedimento de Heteroiden- tificação (PH).
30	Três dias úteis após a di- vulgação do Evento 29	Período para o candidato entrar com recurso contra o PH.
31	A partir de 19/02/2020	Divulgação do resultado definitivo do Procedimento de Heteroiden- tificação (PH).
32	09/03/2020 a 13/03/2020	Inspeção de Saúde Fase Complementar na cidade do Rio de Janeiro - RJ.
33	A partir de 14/04/2020	Divulgação do Resultado da Seleção Inicial do CP na Internet.
34	18/05/2020	Concentração dos candidatos titulares, no Centro de Instrução Almi- rante Alexandrino (CIAA), para o início do Período de Adaptação.
35	18/05/2020 a 31/05/2020	Período de Adaptação (PA).
36	26/05/2020	Data limite para a convocação dos candidatos reservas.
37	01/06/2020	Início do Curso.

Capitão de Mar e Guerra JOSÉ LUIZ FERREIRA CANELA
Diretor

DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR

AVISO DE PENALIDADE

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha - CNPJ: 00.394.502/0011-16, aplicou a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos da Portaria nº 1152/DPMM, de 27 de maio de 2019 à empresa TRADE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 23.229.708/0001-14, com fulcro no Inciso III, Art. 87, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, pelo não cumprimento do contido no edital do Pregão 10/2017 - DPMM. Data de Início: 27 de Maio de 2019. Data de Término: 27 de Maio de 2021.

Vice-Almirante SERGIO FERNANDO DE AMARAL CHAVES JUNIOR

SECRETARIA-GERAL

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Espécie: Atas de Registro de Preços; Objeto: Aquisição de itens de fardamento para a Marinha do Brasil; Licitação: Pregão nº 29/2018; Prazo de Vigência das Atas: 12 (doze) meses a partir de 29/05/2019; Data de assinatura: 23/05/2019; por número da Ata, número do grupo de itens homologado e valor global por grupo: Registrados: 04.298.789/0001-60 - H.F. COMERCIAL EIRELI; Ata nº 71300/2019-240/00: 16 R\$ 24,20 R\$ 2.904.000,00; 17 R\$ 17,00 R\$ 68.000,00. 05.850.689/0001-67 - J R COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI; Ata nº 71300/2019-241/00: 7 R\$ 11,50 R\$ 1.081.000,00; 11 R\$ 123,00 R\$ 910.200,00; 12 R\$ 110,00 R\$ 121.000,00; 13 R\$ 92,50 R\$ 97.125,00. 07.096.900/0001-23 - ANDERSON CONFECÇOES LTDA; Ata nº 71300/2019-242/00: 5 R\$ 8,67 R\$ 1.948.669,20; 6 R\$ 9,55 R\$ 3.239.360,00; 8 R\$ 119,00 R\$ 880.600,00; 10 R\$ 125,00 R\$ 862.500,00. 09.555.035/0001-61 - COMBAT INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA; Ata nº 71300/2019-243/00: 1 R\$ 23,00 R\$ 2.417.300,00; 2 R\$ 22,00 R\$ 651.200,00; 3 R\$ 23,00 R\$ 1.405.300,00. 26.575.437/0001-47 - ELDORADO TECNOTEX EDUCACIONAL E PROFISSIONAL EIRELI; Ata nº 71300/2019-245/00: 14 R\$ 45,0000 R\$ 157.500,0000. 84.683.408/0001-03 - DOHLER S.A.; Ata nº 71300/2019-246/00: 15 R\$ 71,0000 R\$ 944.300,0000.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Espécie: Ata de Registro de Preços; Objeto: Aquisição de tintas marítimas - casco externo e convés para a Marinha do Brasil; Licitação: Pregão nº 36/2019; Prazo de Vigência das Atas: 12 (doze) meses a partir de 28/05/2019; Data de assinatura: 28/05/2019; por número da Ata, número do grupo homologado e valor global do grupo: Registrado: 60.621.141/0004-04 - PAUMAR S.A - INDUSTRIA E COMERCIO; Ata nº 71300/2019-260/00: Grupo 1 R\$ 57.384.294,6000.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Espécie: Atas de Registro de Preços; Objeto: Aquisição de material cirúrgico comum para a Marinha do Brasil; Licitação: Pregão nº 58/2017; Prazo de Vigência das Atas: 12 (doze) meses a partir de 10/05/2019; Data de assinatura: 10/05/2019; por número da Ata, número do item homologado, valor unitário e valor global por item: Registrados: 68.623.321/0001-86 - ALLASCA COMERCIO LTDA; Ata nº 71300/2019-193/00: 127 R\$ 10,6200 R\$ 78.248,1600. 22.706.161/0001-38 - AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI; Ata nº 71300/2019-194/00: 324 R\$ 1,8700 R\$ 20.052,0100. 11.400.944/0001-72 - AVMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Ata nº 71300/2019-195/00: 142 R\$ 781,71 R\$ 14.852,49; 143 R\$ 910,00 R\$ 2.730,00. 27.901.764/0001-04 - BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL EIRELI; Ata nº 71300/2019-196/00: 26 R\$ 23,3000 R\$ 43.967,1000. 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA; Ata nº 71300/2019-197/00: 219 R\$ 7,6500 R\$ 23.355,4500. 37.844.479/0001-52 - BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA; Ata nº 71300/2019-198/00: 230 R\$ 2,10 R\$ 3.538,50; 348 R\$ 3,05 R\$ 1.427,40; 367 R\$ 8,77 R\$ 2.736,24; 394 R\$ 1,71 R\$ 641,25; 414 R\$ 1,71 R\$ 5.335,20; 415 R\$ 1,71 R\$ 3.842,37; 421 R\$ 28,77 R\$ 8.976,24; 422 R\$ 7,97 R\$ 24.866,40. 48.791.685/0001-68 - C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A; Ata nº 71300/2019-199/00: 212 R\$ 0,90 R\$ 19.457,10; 478 R\$ 3,90 R\$ 28.524,60. 40.175.705/0001-64 - CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA; Ata nº 71300/2019-200/00: 106 R\$ 73,0600 R\$ 64.073,6200; 107 R\$ 73,0600 R\$ 308.459,3200. 61.418.042/0001-31 - CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS; Ata nº 71300/2019-201/00: 3 R\$ 0,12 R\$ 4.270,80; 6 R\$ 19,94 R\$ 28.773,42; 46 R\$ 4,67 R\$ 1.032,07; 47 R\$ 4,67 R\$ 172,79; 48 R\$ 4,66 R\$ 74,56; 52 R\$ 0,59 R\$ 3.124,05; 53 R\$ 0,62 R\$ 3.212,22; 70 R\$ 2,61 R\$ 579,42; 71 R\$ 2,61 R\$ 331,47; 75 R\$ 3,33 R\$ 2.610,72; 79 R\$ 3,21 R\$ 14.778,84; 80 R\$ 2,49 R\$ 4.641,36; 81 R\$ 2,61 R\$ 4.865,04; 82 R\$ 2,61 R\$ 978,75; 85 R\$ 3,94 R\$ 7.277,18; 95 R\$ 3,39 R\$ 8.147,51; 96 R\$ 2,39 R\$ 13.199,97; 97 R\$ 2,39 R\$ 9.784,66; 98 R\$ 2,39 R\$ 7.636,05; 100 R\$ 3,79 R\$ 3.520,91; 101 R\$ 3,32 R\$ 3.665,28; 103 R\$ 3,32 R\$ 10.378,32; 176 R\$ 9,75 R\$ 2.232,75; 177 R\$ 9,75 R\$ 2.232,75; 182 R\$ 9,75 R\$ 2.681,25; 316 R\$ 31,00 R\$ 14.508,00; 318 R\$ 27,05 R\$ 7.033,00; 319 R\$ 34,49 R\$ 13.451,10; 320 R\$ 146,00 R\$ 1.898,00; 321 R\$ 1,53 R\$ 16.187,40; 323 R\$ 1,53 R\$ 12.238,47; 334 R\$ 0,48 R\$ 1.392,96; 435 R\$ 25,49 R\$ 5.735,25; 436 R\$ 40,99 R\$ 8.935,82; 437 R\$ 22,96 R\$ 23.855,44; 453 R\$ 26,51 R\$ 12.857,35. 2.794.555/0004-20 - COLOPLAST DO BRASIL LTDA; Ata nº 71300/2019-202/00: 32 R\$ 22,00 R\$ 14.454,00; 34 R\$ 25,00 R\$ 43.550,00; 154 R\$ 50,00 R\$ 16.150,00; 156 R\$ 5,00 R\$ 3.705,00; 157 R\$ 5,00 R\$ 4.290,00. 82.641.325/0043-77 - CREMER S.A.; Ata nº 71300/2019-203/00: 132 R\$ 0,9600 R\$ 16.065,6000. 03.951.140/0001-33 - DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; Ata nº 71300/2019-204/00: 50 R\$ 0,45 R\$ 18.120,60; 51 R\$ 0,44 R\$ 7.300,48; 74 R\$ 3,37 R\$ 10.908,69; 78 R\$ 3,48 R\$ 1.614,72. 00.085.822/0001-12 - ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA; Ata nº 71300/2019-205/00: 55 R\$ 0,52 R\$ 15.397,72; 58 R\$ 0,52 R\$ 4.711,72; 140 R\$ 4,86 R\$ 63.549,36; 469 R\$ 0,92 R\$ 3.463,80; 470 R\$ 1,02 R\$ 2.874,36. 02.916.028/0001-07 - FRADEL-MED INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA; Ata nº 71300/2019-206/00: 439 R\$ 35,45 R\$ 5.211,15; 440 R\$ 35,52 R\$ 7.068,48; 441 R\$ 37,70 R\$ 7.992,40; 449 R\$ 36,65 R\$ 4.104,80; 450 R\$ 36,65 R\$ 5.167,65; 451 R\$ 36,45 R\$ 6.087,15; 452 R\$ 36,65 R\$ 10.115,40; 456 R\$ 36,10 R\$ 8.808,40. 4.981.484/0001-58 - GAMA-MED 13 COMERCIO E SERVICOS LTDA; Ata nº 71300/2019-207/00: 9 R\$ 3,70 R\$ 9.608,90; 240 R\$ 5,82 R\$ 4.481,40; 241 R\$ 5,69 R\$ 23.886,62; 296 R\$ 4,78 R\$ 7.547,62. 05.925.340/0001-47 - GENESYS COMERCIAL LTDA; Ata nº 71300/2019-208/00: 40 R\$ 0,31 R\$ 2.780,70; 128 R\$ 15,47 R\$ 91.706,16; 155 R\$ 11,25 R\$ 4.972,50; 235 R\$ 2,15 R\$ 15.518,70; 242 R\$ 2,90 R\$ 490,10; 270 R\$ 6,50 R\$ 15.041,00; 385 R\$ 2,44 R\$ 1.649,44. 32.573.503/0001-42 - HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Ata nº 71300/2019-209/00: 1 R\$ 43,1800 R\$ 5.613,4000; 129 R\$ 12,3600 R\$ 7.712,6400. 66.437.831/0001-33 - HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO; Ata nº 71300/2019-210/00: 135 R\$ 111,0000 R\$ 50.505,0000. 54.516.661/0080-05 - JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRO; Ata nº 71300/2019-211/00: 409 R\$ 39,07 R\$ 2.461,41; 412 R\$ 9,76 R\$ 14.620,48; 417 R\$ 36,00 R\$ 2.268,00; 484 R\$ 3,25 R\$ 507,00. 02.005.077/0001-80 - KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA; Ata nº 71300/2019-212/00: 161 R\$ 4,5700 R\$ 30.728,6800. 11.145.401/0001-56 - L A DALLA PORTA JUNIOR; Ata nº 71300/2019-213/00: 66 R\$ 3,62 R\$ 3.160,26; 244 R\$ 0,24 R\$ 1.872,72. 57.532.343/0001-14 - LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; Ata nº 71300/2019-214/00: 150 R\$ 29,33 R\$ 29.535,31; 158 R\$ 33,20 R\$ 2.158,00. 31.569.296/0001-90 - MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI; Ata nº 71300/2019-215/00: 210 R\$ 0,50 R\$ 6.262,50; 211 R\$ 0,10 R\$ 2.587,50; 264 R\$ 0,55 R\$ 30.888,00; 266 R\$ 1,05 R\$ 163.800,00; 268 R\$ 12,00 R\$ 9.612,00; 287 R\$ 4,25 R\$ 370.175,00; 432 R\$ 29,00 R\$ 180.960,00; 459 R\$ 69,28 R\$ 554,24. 06.940.329/0001-19 - MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; Ata nº 71300/2019-216/00: 65 R\$ 4,20 R\$ 739,20; 120 R\$ 2,70 R\$ 4.914,00; 121 R\$ 2,70 R\$ 2.808,00; 186 R\$ 3,20 R\$ 1.516,80; 187 R\$ 3,49 R\$ 977,20; 188 R\$ 3,30 R\$ 1.471,80; 189 R\$ 3,49 R\$ 910,89; 190 R\$ 3,49 R\$ 1.040,02; 477 R\$ 23,00 R\$ 1.265,00. 48.939.276/0001-66 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS



CIRURGICOS; Ata nº 71300/2019-217/00: 7 R\$ 8,1500 R\$ 229.642,5500. 07.415.772/0001-33 - MICROSUTURE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO; Ata nº 71300/2019-218/00: 379 R\$ 14,1000 R\$ 13.197,6000. 03.132.196/0001-66 - PLACIDOS COMERCIAL LTDA; Ata nº 71300/2019-219/00: 243 R\$ 32,0000 R\$ 70.496,0000. 02.881.877/0001-64 - POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; Ata nº 71300/2019-220/00: 126 R\$ 87,0300 R\$ 362.044,8000. 03.812.429/0001-71 - POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; Ata nº 71300/2019-221/00: 354 R\$ 2,38 R\$ 3.060,68; 368 R\$ 4,42 R\$ 6.895,20; 375 R\$ 0,99 R\$ 5.148,00; 390 R\$ 1,20 R\$ 13.588,80; 391 R\$ 1,20 R\$ 8.098,80; 416 R\$ 10,93 R\$ 17.050,80; 424 R\$ 1,24 R\$ 13.927,68. 18.466.544/0001-09 - PROTECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR; Ata nº 71300/2019-222/00: 16 R\$ 5,0800 R\$ 245.750,0800. 23.596.733/0001-36 - SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; Ata nº 71300/2019-223/00: 224 R\$ 1,4000 R\$ 5.705,0000. 18.860.733/0001-61 - SMET COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; Ata nº 71300/2019-224/00: 198 R\$ 578,0000 R\$ 54.332,0000. 27.987.086/0001-44 - SUPREMA HOSPITALARES EIRELI; Ata nº 71300/2019-225/00: 28 R\$ 3,67 R\$ 21.087,82; 174 R\$ 9,11 R\$ 76.268,92.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Espécie: Atas de Registro de Preços; Objeto: Aquisição de material cirúrgico comum para a Marinha do Brasil; Licitação: Pregão nº 58/2017; Prazo de Vigência das Atas: 12 (doze) meses a partir de 30/05/2019; Data de assinatura: 28/05/2019; por número da Ata, número do item homologado, valor unitário e valor global por item: Registrados: 37.844.479/0001-52 - BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA; Ata nº 71300/2019-247/00: 369 R\$ 4,3600 R\$ 4.080,9600. 48.791.685/0001-68 - C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A; Ata nº 71300/2019-248/00: 175 R\$ 1,50 R\$ 6.061,50; 178 R\$ 9,76 R\$ 2.235,04; 179 R\$ 9,76 R\$ 2.235,04; 183 R\$ 2,55 R\$ 11.339,85; 184 R\$ 4,09 R\$ 17.402,95; 185 R\$ 1,68 R\$ 7.155,12. 61.418.042/0001-31 - CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA; Ata nº 71300/2019-249/00: 73 R\$ 2,89 R\$ 566,44; 144 R\$ 39,51 R\$ 240.418,35; 180 R\$ 14,49 R\$ 21.474,18; 181 R\$ 14,48 R\$ 17.882,80. 12.606.382/0001-80 - ETICA MED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Ata nº 71300/2019-250/00: 38 R\$ 19,5000 R\$ 296.341,5000. 05.925.340/0001-47 - GENESYS COMERCIAL LTDA; Ata nº 71300/2019-251/00: 39 R\$ 0,34 R\$ 1.029,86; 141 R\$ 0,60 R\$ 3.007,80; 203 R\$ 1.194,00 R\$ 149.250,00. 31.569.296/0001-90 - MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI; Ata nº 71300/2019-252/00: 266 R\$ 1,0500 R\$ 163.800,0000. 10.807.173/0001-70 - MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; Ata nº 71300/2019-253/00: 164 R\$ 30,5900 R\$ 22.391,8800. 05.234.897/0001-31 - NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS; Ata nº 71300/2019-254/00: 163 R\$ 1,5800 R\$ 18.198,4400. 03.812.429/0001-71 - POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; Ata nº 71300/2019-255/00: 351 R\$ 2,38 R\$ 3.565,24; 352 R\$ 2,61 R\$ 490,68; 353 R\$ 2,57 R\$ 483,16; 364 R\$ 3,79 R\$ 5.912,40; 408 R\$ 2,10 R\$ 21.000,00. 18.466.544/0001-09 - PROTECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; Ata nº 71300/2019-256/00: 265 R\$ 2,6000 R\$ 608.400,0000. 58.426.628/0001-33 - SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; Ata nº 71300/2019-257/00: 313 R\$ 10,1000 R\$ 13.130,0000. 16.566.588/0001-85 - SERMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; Ata nº 71300/2019-258/00: 454 R\$ 24,6800 R\$ 22.977,0800. 23.596.733/0001-36 - SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; Ata nº 71300/2019-259/00: 10 R\$ 5,20 R\$ 117.421,20; 192 R\$ 3,23 R\$ 1.382,44; 193 R\$ 3,20 R\$ 1.376,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Espécie: Atas de Registro de Preços; Objeto: Aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico para a Marinha do Brasil; Licitação: Pregão nº 84/2018; Prazo de Vigência das Atas: 12 (doze) meses a partir de 24/05/2019; Data de assinatura: 22/05/2019; por número da Ata, número do item homologado, valor unitário e valor global por item: Registrados: 11.145.401/0001-56 - L A DALLA PORTA JUNIOR; Ata nº 71300/2019-236/00: 24 R\$ 1,17 R\$ 438,75; 43 R\$ 0,13 R\$ 10.660,00. 00.740.696/0001-92 - PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; Ata nº 71300/2019-237/00: 28 R\$ 9,8000 R\$ 68.600,0000. 02.136.854/0001-25 - E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI; Ata nº 71300/2019-238/00: 29 R\$ 4,7400 R\$ 10.807,2000.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Espécie: Atas de Registro de Preços; Objeto: Aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico para a Marinha do Brasil; Licitação: Pregão nº 84/2018; Prazo de Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir de 09/05/2019; Data de assinatura: 02/05/2019; por número da Ata, número do item homologado, valor unitário e valor global por item: Registrado: 22.706.161/0001-38 - AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI; Ata nº 71300/2019-170/00: 13 R\$ 3,44 R\$ 2.820,80; 22 R\$ 15,87 R\$ 51.577,50; 23 R\$ 8,49 R\$ 6.537,30; 34 R\$ 9,25 R\$ 36.537,50; 37 R\$ 5,70 R\$ 1.083,00; 39 R\$ 0,79 R\$ 27.334,00; 44 R\$ 9,30 R\$ 18.581,40; 45 R\$ 0,14 R\$ 67.019,40; 46 R\$ 1,29 R\$ 14.190,00; 48 R\$ 4,58 R\$ 2.290,00; 51 R\$ 1,70 R\$ 7.565,00. 36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Ata nº 71300/2019-171/00: 12 R\$ 31,77 R\$ 260.228,07. 44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; Ata nº 71300/2019-172/00: 33 R\$ 10,24 R\$ 3.584,00; 35 R\$ 4,94 R\$ 67.184,00; 52 R\$ 11,58 R\$ 1.737,00. 05.412.147/0001-02 - DENTAL OESTE EIRELI; Ata nº 71300/2019-173/00: 1 R\$ 1,24 R\$ 77.500,00. 21.504.525/0001-34 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI; Ata nº 71300/2019-174/00: 2 R\$ 1,00 R\$ 16.500,00. 14.905.502/0001-76 - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Ata nº 71300/2019-175/00: 3 R\$ 29,50 R\$ 128.502,00; 19 R\$ 0,95 R\$ 3.467,50. 01.571.702/0001-98 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA; Ata nº 71300/2019-176/00: 36 R\$ 3,67 R\$ 150.837,00; 19 R\$ 0,95 R\$ 3.467,50. 12.499.494/0002-60 - HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Ata nº 71300/2019-177/00: 8 R\$ 0,36 R\$ 154.288,80; 9 R\$ 0,27 R\$ 13.014,00. 11.145.401/0001-56 - L A DALLA PORTA JUNIOR; Ata nº 71300/2019-178/00: 10 R\$ 0,41 R\$ 96.412,32; 15 R\$ 11,64 R\$ 1.513,20; 41 R\$ 0,08 R\$ 13.046,40; 50 R\$ 0,05 R\$ 1.768,70. 17.624.789/0001-54 - LINEA-RJ COMERCIO EIRELI; Ata nº 71300/2019-179/00: 20 R\$ 2,49 R\$ 1.867,50; 40 R\$ 1,89 R\$ 37.327,50. 16.553.940/0001-48 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; Ata nº 71300/2019-180/00: 17 R\$ 0,28 R\$ 672,00; 47 R\$ 2,03 R\$ 19.894,00. 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA; Ata nº 71300/2019-182/00: 42 R\$ 0,45 R\$ 96.426,00. 23.864.942/0001-13 - UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; Ata nº 71300/2019-183/00: 7 R\$ 6,49 R\$ 78.853,50. 75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; Ata nº 71300/2019-184/00: 4 R\$ 0,55 R\$ 230.076,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Espécie: Atas de Registro de Preços; Objeto: Aquisição de órteses, próteses, e materiais especiais (OPME) de material médico-cirúrgico especializado para a Marinha do Brasil; Licitação: Pregão nº 87/2018; Prazo de Vigência das Atas: 12 (doze) meses a partir de 13/05/2019; Data de assinatura: 13/05/2019; por número da Ata, número do item homologado, valor unitário e valor global por item: Registrados: 01.328.114/0001-28 - EXTRACOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MAT. HOSP. LTDA; Ata nº 71300/2019-226/00: 98 R\$1.494,000 R\$ 298.800,0000; 99 R\$ 379,9000 R\$ 94.975,0000. 01.645.409/0003-90 - AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA; Ata nº 71300/2019-227/00: 72 R\$ R\$ 1.800,00 R\$ 144.000,00; 73 R\$ 1.750,00 R\$ 140.000,00; 74 R\$ 1.750,00 R\$ 140.000,00; 75 R\$ 1.750,00 R\$ 140.000,00; 76 R\$ R\$ 1.750,00 R\$ 140.000,00. 02.652.297/0001-03 - MAUKRON COMERCIAL LTDA; Ata nº 71300/2019-228/00: 53 R\$ 32,00 R\$ 48.000,00. 03.555.303/0001-69 - VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTACOES; Ata nº 71300/2019-229/00: 6 R\$ 1.428,0000 R\$ 42.840,0000; 54 R\$1.650,00 R\$ 16.500,00. 05.742.832/0001-05 - GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA; Ata nº 71300/2019-230/00: 46 R\$ 119,99 R\$ 2.399,80. 06.309.339/0001-50 - BIOTECHNOLOGY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Ata nº 71300/2019-231/00: 13 R\$ 108,00 R\$ 2.700,00; 14 R\$ 120,00 R\$ 3.000,00; 15 R\$ 120,00 R\$ 2.400,00; 16 R\$ 120,00 R\$ 1.800,00; 17 R\$ 161,00 R\$ 1.610,00; 18 R\$ 258,00 R\$ 12.900,00; 19 R\$

87,00 R\$ 1.305,00; 22 R\$ 193,00 R\$ 19.300,00; 34 R\$ 167,00 R\$ 4.175,00; 35 R\$ 139,00 R\$ 3.475,00; 36 R\$ 188,00 R\$ 4.700,00; 37 R\$ 185,00 R\$ 4.625,00; 39 R\$ 188,00 R\$ 37.600,00; 40 R\$ 185,00 R\$ 37.000,00; 41 R\$ 188,00 R\$ 37.600,00; 42 R\$ 87,00 R\$ 17.400,00; 43 R\$ 250,00 R\$ 3.750,00; 44 R\$ 250,00 R\$ 3.750,00; 85 R\$ 95,40 R\$ 47.700,00; 86 R\$ 99,00 R\$ 49.500,00; 70 R\$ 57,00 R\$ 26.790,00; 80 R\$ 70,00 R\$ 5.600,00; 81 R\$ 51,00 R\$ 15.300,00; 82 R\$ 51,00 R\$ 2.295,00; 87 R\$ 96,00 R\$ 48.000,00; 38 R\$ 109,00 R\$ 6.540,00; 47 R\$ 115,00 R\$ 4.600,00. 12.284.810/0001-04 - XPRIME COMERCIAL LTDA; Ata nº 71300/2019-232/00: 96 R\$ 9.300,00 R\$ 465.000,00. 137.424/0001-99 - ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; Ata nº 71300/2019-233/00: 52 R\$ 9,01 R\$ 13.515,00. 39.362.611/0001-15 - VITORIA HOSPITALAR LTDA; Ata nº 71300/2019-234/00: 48 R\$ 7.000,00 R\$ 840.000,00; 55 R\$ 6.700,00 R\$ 1.005.000,00. 50.595.271/0001-05 - BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA.; Ata nº 71300/2019-235/00: 50 R\$ R\$ 600,00 R\$ 60.000,00; 89 R\$ 948,00 R\$ 56.880,00; 92 R\$ 948,00 R\$ 56.880,00; 94 R\$ 2.034,50 R\$ 91.552,50.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Espécie: Ata de Formação de Cadastro de Reserva; Objeto: Aquisição de lubrificantes e graxas para a Marinha do Brasil; Licitação: Pregão nº 92/2017; Prazo de Vigência da Ata: de 03/05/2019 a 25/07/2019; Data de assinatura: 03/05/2019; por número da Ata, número do item homologado, valor unitário e valor global por item: Registrado no Cadastro de Reserva: 27.947.922/0001-67 - S&M IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI; Ata nº 71300/2019-185/00: 26 R\$ 94,9900 R\$ 296.368,8000.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Espécie: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 71300/2018-558/00; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a Marinha do Brasil; Licitação: Pregão nº 5020/2017; Data de Assinatura: 29/05/2019. Alteração: com base no Processo Administrativo nº 32/2019 deste Centro, bem como o disposto no inciso VIII do Art. 5º do Decreto nº 7.892/2013, o Termo Aditivo altera, a partir da data de sua assinatura, o preço unitário do item 47 - BR3238544 FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 (kg), passando a vigorar com o valor de R\$ 4,68. Vigência: de 29/05/2019 a 24/10/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 - UASG 771300

Nº Processo: 63342000122201963. Objeto: Aquisição de item de fardamento, conforme os incisos I, II e IV do Art. 3º do Decreto 7.892 de 2013 para o recompletamento de estoque do Depósito de Fardamento da Marinha no Rio de Janeiro (DepFMRJ), . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 09h00 às 11h00 e das 12h00 às 14h00. Endereço: Cv. Brasil, 10.500 - Olaria, Olaria - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/771300-5-00023-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: [Www.comrj.mar.mil.br](http://www.comrj.mar.mil.br).

ACELI JOSE DOS SANTOS
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 29/05/2019) 771300-00001-2019NE020019

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2019 - UASG 112408

Nº Processo: 60550043750201817. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019. . CNPJ Contratante: 03568867000136. Contratante: HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS -.CNPJ Contratado: 08397078002066. Contratado : SERVICO DE HEMOTERAPIA MADRE -REGINA LTDA. Objeto: Credenciamento de Organização Civil de Saúde (OCS) no Distrito Federal, para prestaçãoe serviços de assistência médica, hospitalar, ambulatorial e farmacêutica aos usuários/beneficiários do HFA, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 09/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 09/05/2019 a 08/05/2024. Valor Total: R\$2.500.000,00. Fonte: 150114062 - 2019NE801254 - ND: 339039. Data de Assinatura: 09/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 112408-00001-2019NE801254

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2018

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 60550014381201766. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para Contratação de serviço de confecção e manutenção de placas de sinalização, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento: PROCESSO (60550.014381/2017-66)

KLADSON TAUMATURGO FARIAS
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 29/05/2019) 112408-00001-2019NE800160

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2019 - UASG 110404

Número do Contrato: 18/2018. Nº Processo: 60583000225201811. PREGÃO SISPP Nº 16/2018. Contratante: MINISTERIO DA DEFESA -.CNPJ Contratado: 61600839000155. Contratado : CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA -ESCOLA CIE E. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 1º/6/2019 até 31/5/2020. Fundamento Legal: art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/06/2019 a 31/05/2020. Valor Total: R\$27.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800749. Data de Assinatura: 22/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 110404-00001-2019NE800092

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2019

Processo nº 60583.000282/2019-81. Empresa vencedora: TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇAS LTDA - CNPJ: 08.290.111/0001-91, valor total R\$ 125.700,00.

SHEILA ALVES MIZIARA
Pregoeira

(SIDECE - 29/05/2019) 110404-00001-2019NE800324



Ministério do Desenvolvimento Regional

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019 - UASG 193002

Processo: 59400001872201781.
DISPENSA Nº 3/2019. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 01795971000138. Contratado : CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM-LTDA. Objeto: Contratação da execução das obras de recuperação emergencial da Barragem Lima Campos, no Município de Icó, no Estado do Ceará. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 28/05/2019 a 28/11/2019. Valor Total: R\$7.467.066,81. Fonte: 100000000 - 2019NE800157. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 193002-11203-2019NE800179

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 827653/2016; Processo 59800.000122/2016-07. Convenientes: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ 13.802.028/0001-94 e o Município de Rondolândia/MT, CNPJ 04.221.486/0001-49. Objeto: alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 450 dias, a contar de 17/06/2019 até 08/12/2020 e a alteração da Cláusula Sexta, referente ao valor e dotação orçamentária e ratificação das demais cláusulas do Convênio. A cláusula sexta, referente ao valor e dotação orçamentária passa a vigorar com a seguinte redação: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Valor total: R\$ 445.588,00 Concedente: R\$ 385.858,00 Contrapartida do Conveniente: R\$ 59.730,00. Data e Assinaturas: 29/05/2019 Marcos Henrique Derzi Wasilewski - Superintendente, CPF 501.282.301-00 e Agnaldo Rodrigues de Carvalho, CPF 560.023.512-72.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 881270/2018; Processo nº 59800.003459/2018-20 Convenientes: A União pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de Marzagão-GO, CNPJ/MF 01.174.580/0001-04. Objeto: Alteração da Cláusula Quinta do Termo de Convênio, referente ao valor e dotação orçamentária e ratificação das demais cláusulas do Convênio. A cláusula quinta, referente ao valor e dotação orçamentária passa a vigorar com a seguinte redação: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Valor total: R\$ 265.900,00; Concedente: R\$ 250.000,00; Contrapartida do Conveniente: R\$ 15.900,00. Data e Assinaturas: 29/05/2019, Marcos Henrique Derzi Wasilewski - Superintendente, CPF nº 501.282.301-00 e Claudinei Rabelo da Silva - Prefeito, CPF nº 454.723.271-72.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 842812/2017; Processo nº 59800.000833/2017-54 Convenientes: A União pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de Juína-MT, CNPJ/MF 15.359.201/0001-57. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta do Termo de Convênio, referente ao valor e dotação orçamentária e ratificação das demais cláusulas do Convênio. A cláusula sexta, referente ao valor e dotação orçamentária passa a vigorar com a seguinte redação: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Valor total: R\$ 379.898,33; Concedente: R\$ 300.000,00; Contrapartida do Conveniente: R\$ 79.898,33. Data e Assinaturas: 29/05/2019, Marcos Henrique Derzi Wasilewski - Superintendente, CPF nº 501.282.301-00 e Altir Antônio Peruzzo - Prefeito, CPF nº 549.491.659-68.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000412/2019-51
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.177.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, CNPJ nº 22.680.672/0001-28. OBJETO: Doação de bens para abastecimento de água. VALOR: 16.880,50. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Sr. Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Rodrigues Filho, CPF nº 038.479.916-71, e pelo município o Sr. Robson Adalberto Mota Dias, CPF nº 466.100.146-04.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001781/2018-80
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.188.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE PRODUTORES RURAIS DE ÁGUA BOA E BACIA DO RIACHO FUNDO, CNPJ nº 10.254.368/0001-30. OBJETO: Doação de implemento agrícola. VALOR: 14.289,98. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Sr. Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Rodrigues Filho, CPF nº 038.479.916-71, e pela beneficiária o Sr. José Dilson Fonseca, CPF nº 503.686.646-00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 59510.002183/2017-47
ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1.262.01/2018, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a CONSTRUTORA NOVAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 86.496.478/0001-70. OBJETO: Readequar a planilha contratual, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e prorrogar o prazo de vigência do contrato originário. VALOR: 282.139,57. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Sr. Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Rodrigues Filho, CPF nº 038.479.916-71, e pela contratada o Sr. Gustavo Botelho Figueiredo, CPF nº 082.095.086-60.

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 3/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de recepção (receptionista nível I), com fornecimento de dois receptionistas uniformizadas, a serem executados nas dependências da 7ªSuperintendência Regional da CODEVASF em Teresina-PI.

INALDO PEREIRA GUERRA NETO
Superintendente

(SIDEAC - 29/05/2019) 195012-11201-2018NE570561

8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: 59.580.000422/2014-58
ESPÉCIE: Solicitação de Comparecimento.
SOLICITANTE: 8ª Superintendência Regional da CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0029-27;
SOLICITADO: HIDROSONDA LTDA CNPJ: 11.013.359/0001-00.
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA- CODEVASF, por meio de sua 8ª Superintendência Regional no Estado do Maranhão, neste ato representada por seu Superintendente Regional, considerando-se o retorno da Carta Administrativa nº05/2019 encaminhada via postal com aviso de recebimento constando "não procurado". Solicita a Vossa Senhoria o comparecimento no prazo de 05(cinco) dias úteis à CODEVASF- 8ª Superintendência Regional para tratar de assunto referente ao CT.8.042.00/13.

JOÃO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA
Superintendente

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 8.066.00/2019 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS CONVOSCO DO POVOADO SANTA ROSA, CNPJ nº 02.629.390/0001-99, com sede no Pov. Santa Rosa, Município de Pinheiro/MA. PROCESSO: nº 59.580.000350/2019-53. OBJETO: Tombamento patrimonial de nº 242.160-7, referente a 1 (um) Trator Agrícola de pneus, potência 95 CV, 4 cilindros, marca JOHN DEERE, Modelo 6100E, ano 2018, chassi 1BM6100ECJA001623, no valor total de R\$100.500,00 (cem mil e quinhentos reais); Tombamento patrimonial de nº 253.430-1, referente a 1 (uma) Grade Aradora controle remoto, com 12 discos e 26", modelo CRSG, marca PEGASUS, cor Cinza, no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais); AUTORIZADO: Resolução Regional nº 086 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª SR - CODEVASF, datada em 2 de maio de 2019, de acordo com o art. 29, XVII da Lei 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2019. ASSINAM: JOÃO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA, Superintendente Regional da 8ª SR - CODEVASF e RAIMUNDO ROSA LOBATO - Outorgado Donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 8.028.00/2019 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do Município de Açailândia - MA. PROCESSO: nº 59.580.000364/2018-96. OBJETO: - 30 (trinta) kits de irrigação, por gotejamento, com capacidade para irrigar 500m², no valor unitário de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) e valor total de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais); AUTORIZADO: Resolução Regional nº 117 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª SR - CODEVASF, datada em 04 de julho de 2018, de acordo com o art. 29, XVII da Lei 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2019. ASSINAM: JOÃO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA, Superintendente Regional da 8ª SR - CODEVASF e JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA - Outorgado Donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 8.087.00/2019 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO CAJAZEIRAS, pessoa jurídica de direito privado, localizada no Município de Pinheiro/MA, CNPJ nº 01.917.972/0001-08. PROCESSO: nº 59.580.000370/2019-24. OBJETO: - 01 (um) caminhão leve, marca Ford, modelo F-4000, 4X2, cor prata, diesel, 150 CV, ano/modelo: 2018/2019, com carroceria de madeira, chassi 9BFLF47P5KB017234, tombamento nº 253.648-2, no valor de R\$ 146.800,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos reais); AUTORIZADO: Resolução nº 114 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª SR - CODEVASF, datada em 17 de maio de 2019, de acordo com o art. 29, XVII da Lei 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2019. ASSINAM: JOÃO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA, Superintendente Regional da 8ª SR - CODEVASF e TEREZINHA DE JESUS ABREU MENEZES - Outorgado Donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 8.091.00/2019 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA DO POVOADO ALTO BRONITO, inscrita no CNPJ nº 05.113.401/0001-71. PROCESSO: nº 59.580.000400/2019-01. OBJETO: - 1 (um) trator agrícola de pneus, potência 95 CV, motor Diesel, 4 cilindros, marca John Deere, modelo 6100E, ano 2018, chassi 1BM6100EJA001630, tombamento nº 242.214-1, no valor de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais); - 1 (uma) grade aradora controle remoto, 12 discos de 26 polegadas, modelo GACR, marca WV, série 405819, tombamento nº 253.497-8, no valor de R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais); AUTORIZADO: Resolução Regional nº 121 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª SR - CODEVASF, datada em 24/05/2019, de acordo o art. 29, XVII da Lei 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2019. ASSINAM: JOÃO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA, Superintendente Regional da 8ª SR - CODEVASF e FRANCISCO ALVES DE SOUSA NETO - Outorgado Donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 8.098.00/2019 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ/MA, CNPJ nº 06.054.266/0001-01. Processo Administrativo nº 59.580.000371/2019-79. OBJETO: - 1 (um) trator agrícola de pneus, potência 99 CV, motor Diesel, 4 cilindros, tração 4X4, cor vermelha, marca Mahindra, fab/mod: 2018, monobloco: 18D43469, Serie: MDI09211EJ0000441, tombamento nº 242.140-1, no valor de R\$ 135.407,11 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e onze centavos);- 1 (uma) grade aradora controle remoto, 12 discos de 26 polegadas, modelo GACR, marca WV, série GRA00055/19, tombamento nº 253.656-1, no valor de R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais); AUTORIZADO: Resolução Regional nº 124 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª SR - CODEVASF, datada em 24 de maio de 2019, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº. 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2019. ASSINAM: João Francisco Jones Fortes Braga, Superintendente Regional da 8ª SR - CODEVASF e Marcone Pinheiro Marques - Outorgado Donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 8.086.00/2019 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da FUNDAÇÃO SANTOS MARTINS, localizada no Município de Balsas/MA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 69.428.621/0001-77. PROCESSO: nº 59.580.000396/2019-72. OBJETO: - 1 (um) trator agrícola de pneus, potência 95 CV, motor Diesel, 4 cilindros, marca John Deere, modelo 6100E, ano 2018, chassi 1BM6100EJA001756, tombamento nº 242.244-0, no valor de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais); - 1 (uma) grade aradora controle remoto, 12 discos de 26 polegadas, modelo GACR, marca WV, série 405866, tombamento nº 253.547-4, no valor de R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais); AUTORIZADO: Resolução Regional nº 113 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª SR - CODEVASF, datada em 17 de maio de 2019, de acordo com o art. 29, XVII da Lei 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: __/05/2019. ASSINAM: JOÃO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA, Superintendente Regional da 8ª SR - CODEVASF e FRANCISCO DE FRANCO MOURA DE SÁ - Outorgado Donatário.



EXTRATO DE DOAÇÃO
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 8.097.00/2019 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ/MA, CNPJ nº 06.054.266/0001-01. Processo Administrativo nº 59.580.000372/2019-13. OBJETO: - 1 (um) trator agrícola de pneus, potência 95 CV, motor Diesel, 4 cilindros, marca John Deere, modelo 6100E, ano 2018, chassi 1BM6100EJA001597, tombamento nº 242.207-9, no valor de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais); - 1 (uma) grade aradora controle remoto, 12 discos de 26 polegadas, modelo GACR, marca WV, série GRA00051/19, tombamento nº 253.652-3, no valor de R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais); AUTORIZADO: Resolução Regional nº 122 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª SR - CODEVASF, datada em 24 de maio de 2019, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº. 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2019. ASSINAM: João Francisco Jones Fortes Braga, Superintendente Regional da 8ª SR - CODEVASF e Marcone Pinheiro Marques - Outorgado Donatário.
EXTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 8.092.00/2019 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA. PROCESSO: nº 59.580.000403/2019-36. OBJETO: - Tombamento patrimonial de nº 242.225-1, referente a 1 (um) Trator Agrícola de pneus, potência 95 CV, 4 cilindros, marca JOHN DEERE, Modelo 6100E, ano 2018, chassi 1BM6100EVA001629, no valor total de R\$100.500,00 (cem mil e quinhentos reais); - Tombamento patrimonial de nº 253.437-0, referente a 1 (uma) Grade Aradora controle remoto, com 12 discos e 26", modelo CRSG, marca PEGASUS, cor Cinza, série nº 61020127004001 no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais); AUTORIZADO: Resolução Regional nº 123 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª SR - CODEVASF, datada em 24 de maio de 2019, de acordo com o art. 29, XVII da Lei 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2019. ASSINAM: João Francisco Jones Fortes Braga, Superintendente Regional da 8ª SR - CODEVASF e Francisca da Silva Vieira - Outorgado Donatário.
EXTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 8.088.00/2018 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA. PROCESSO: nº 59.580.000389/2019-71. OBJETO: - 01 (um) Caminhão Basculante, modelo 150E21, potência mínima de 180 CV, cor branco, marca Iveco, ano fabricação 2018/2019, chassi 93ZA01LF0K8934993, tombamento nº 253.885-5, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); AUTORIZADO: Resolução Regional nº 116 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª SR - CODEVASF, datada em 17 de maio de 2019, de acordo com o art. 29, XVII da Lei 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2019. ASSINAM: João Francisco Jones Fortes Braga, Superintendente Regional da 8ª SR - CODEVASF e Lahesio Rodrigues do Bonfim - Outorgado Donatário.
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ
EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 0007-19-CBTU/STU-MAC - PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 007/2019 - CONTRATANTE: CBTU/STU-MAC, CNPJ 42.357.483/0011-06 - CONTRATADA: ARQUIPROJETO IDENTIDADE VISUAL CNPJ: 11.532.434/0001-59. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica e computadorizada em geral conforme Termo de Referência. VALOR GLOBAL de R\$ 11.170,00 (onze mil e cento e setenta reais). PRAZO: 12 (doze) meses - PLANO INTERNO: M1PSGC05 - Assinam pela CONTRATANTE: Marcelo de Aguiar Gomes e Ariana Buarque de Araújo Andrade e pela CONTRATADA: Digelson Santos Filho. ASSINATURA: 23 de maio de 2019.
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 120.34/15-E
Quinto Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso firmado com JOSÉ VILMAR SILVA DA CUNHA ME. OBJETO: Aditar o contrato originário para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 03 de junho de 2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas por este instrumento. Tudo em conformidade com a Lei 8.666/93. Processo Administrativo n.º 001111/2017. Assinatura: 28/05/2019.
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A TRENSURB publica inexigibilidade de licitação: normas técnicas, adquiridas junto à Target Eng. Consult. Ltda. no valor de R\$ 9.000,00, com base no Art. 30, I. Processo nº 0529/2019-32.
LUCIANO OLIVEIRA Pregoeiro
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2019
- Trensurb informa: em 13/06/19, às 08:30 abrirá as propostas do certame, às 09h disputa pública. Objeto: Serviços técnicos de consultoria, assessoria, implantação e gestão de migração para o mercado livre de comercialização de energia elétrica. Propostas até 08:30 do dia em www.licitacoes-e.com.br. Inf. (51) 3363-8344. Proc. 0349/2018-70.
LUCIANO OLIVEIRA Pregoeiro

Ministério da Economia

SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 170075

Número do Contrato: 7/2018.
Nº Processo: 10580000068201804.
PREGÃO SISPP Nº 10/2018. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 12095751000118. Contratado : GTS SERVICOS GERAIS DO BRASIL -LTDA.. Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 03/07/2019 a 02/07/2020. Valor Total: R\$1.493.495,40. Fonte: 100000000 - 2019NE800065. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 170075-00001-2019NE800011

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2019

A Presidente da Subcomissão de Avaliação de Documentos- SCAD/BA da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia na Bahia- SRA/BA, designada pela Portaria SAMF/BA/Nº 123, de 22.05.2015, publicada no Boletim de Serviço SAMF/BA/Nº 22, de 29.05.2015, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos nº 01 e 02 /2019, autorizadas pela Diretora-Geral do Arquivo Nacional, por intermédio dos Ofícios nº 166/2019/GABIN-AN, de 1º de abril de 2019, e nº 218/2019/GABIN/AN/SE/MJSP de 08 de maio de 2019, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União - DOU, se não houver oposição, a SRA/BA eliminará 0,42 metros lineares dos documentos relativos a pessoal, material, patrimônio, orçamento e finanças da Superintendência da Diretoria de Administração e Logística da Bahia - SRA/BA do período de 1981 a 1989 e da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador-BA, do período de 1988 a 1989, com as Tomadas de Contas aprovadas pelo TCU.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Subcomissão de Avaliação de Documentos- SCAD da Superintendência da Diretoria de Administração e Logística da Bahia - SRA/BA, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

JANDIRA ROSA DOS SANTOS
Presidente da SCAD/SRA/BA-ME

EDITAL Nº 1/2019

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Portaria nº284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2019, Seção 1, que subdelega competências gerais para a prática de atos de gestão de pessoas no âmbito do Ministério da Economia, resolve:

CITAR, pelo presente Edital, a pensionista MARIA DINALVA CORREIA, matrícula SIAPE nº. 02672979; que não foi encontrada em seu endereço cadastral, para, no prazo de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste, comparecer à Divisão de Gestão de Pessoas, vinculada à Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado da Bahia, situado na Avenida Jequitiaia, Edifício Ministério da Fazenda, Comércio, s/n, 1º andar, sala 105, Cidade de Salvador/BA, CEP: 40015-902, no horário das 13:30 às 16:30 horas, e-mail para contato: digep.ba.samf@fazenda.gov.br, para tomar ciência e apresentar manifestação nos fatos apontados no Processo Administrativo SEI 10580.101130/2018-76, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa, acerca de irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas da União no pagamento da respectiva pensão, conforme Acórdão 2780/2016 - TCU - Plenário, a qual se não sanada ensejará no cancelamento do benefício. "Da decisão administrativa que suspender ou cancelar o benefício caberá recurso nos termos dos art. 56 e 65 da Lei 9.784/1999, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da ciência da decisão pela parte interessada, perante o próprio órgão ou entidade responsável pelo cancelamento da pensão."

ETEVALDO INÁCIO OLIVEIRA CARNEIRO

EDITAL Nº 2/2019

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Portaria nº284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2019, Seção 1, que subdelega competências gerais para a prática de atos de gestão de pessoas no âmbito do Ministério da Economia, resolve:

CITAR, pelo presente Edital, a pensionista MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº. 02063484; que não foi encontrada em seu endereço cadastral, para, no prazo de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste, comparecer à Divisão de Gestão de Pessoas, vinculada à Superintendência de Administração do Ministério da Economia no Estado da Bahia, situado na Avenida Jequitiaia, Edifício Ministério da Fazenda, Comércio, s/n, 1º andar, sala 105, Cidade de Salvador/BA, CEP: 40015-902, no horário das 13:30 às 16:30 horas, e-mail para contato: digep.ba.samf@fazenda.gov.br, para tomar ciência e apresentar manifestação aos fatos apontados no Processo Administrativo nº 10580.101126/2018-16, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa, acerca de irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas da União no pagamento da respectiva pensão, conforme Acórdão 2780/2016 - TCU - Plenário, a qual se não sanada ensejará no cancelamento do benefício. "Da decisão administrativa que suspender ou cancelar o benefício caberá recurso nos termos dos art. 56 e 65 da Lei 9.784/1999, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da ciência da decisão pela parte interessada, perante o próprio órgão ou entidade responsável pelo cancelamento da pensão."

ETEVALDO INÁCIO OLIVEIRA CARNEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 170055

Nº Processo: 10418010022720197 . Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de água potável e coleta de esgoto para esta Superintendência e órgãos jurisdicionados. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 29/05/2019. FERNANDO ANTONIO DE FARIAS. Chefe Drl/sra/pe. Ratificação em 29/05/2019. WALMIR MAXIMINO PESSOA. Superintendente - Substituto. Valor Global: R\$ 182.078,05. CNPJ CONTRATADA : 09.769.035/0001-64 COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO.

(SIDEC - 29/05/2019) 170055-00001-2019NE000084

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 170055

Número do Contrato: 10/2015.
Nº Processo: 10480000245201520.
PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado : TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA -.Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência da contratção por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/05/2019 a 27/05/2020. Data de Assinatura: 24/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 170055-00001-2019NE000084

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2019 - UASG 170131

Nº Processo: 10880101488201903 . Objeto: Inexigibilidade de licitação para o período de maio de 2019 a dezembro 2019, referente ao pagamento dos serviços de fornecimentos de água canalizada e coleta de esgoto para o imóvel sede da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Guarulhos-SP, aluga, situado à Rua Luiz Turri, 44, Antigo 340, jardim Zaira, Guarulhos-SP Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme parecer referencial SEI nº 141/2019/DICAD/SUBPRFN3/PRFN3/PGFN-ME Declaração de Inexigibilidade em 29/05/2019. EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS. Gerente-drl-sra-sp. Ratificação em 29/05/2019. DONIZETI DE CARVALHO ROSA. Superintendente-sra-sp. Valor Global: R\$ 9.060,48. CNPJ CONTRATADA : 43.776.517/0001-80 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP.

(SIDEC - 29/05/2019) 170131-00001-2019NE800033



SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA
DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

EXTRATO DE OUTORGA

ESPÉCIE: Inscrição de Ocupação
PROCESSO Nº 04982.001016/2019-01
OUTORGANTE: União
OUTORGADO: MARIA ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA. CPF: 404.127.094-49
RIP: 2785.0107557-69
IMÓVEL: Terreno Acrescido de Marinha, urbano, medindo 80,60, situado na Rua São Vicente, 86,Vergel do Lago-Maceió/AL.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 9.636, de 15/05/1998, D.L. n. 2.398, de 1987 e IN SPU n. 04, de 14/08 2018.
DATA DA OUTORGA: 28/05/2019

EXTRATO DE OUTORGA

ESPÉCIE: Inscrição de Ocupação
PROCESSO Nº 04982.000979/2019-89
OUTORGANTE: União
OUTORGADO: NELSON DA SILVA. CPF: 308.208.804-00
RIP: 2785.0107556-88
IMÓVEL: Terreno Acrescido de Marinha, urbano, medindo 9,00, situado na Rua X.19,Qd.07,Conj. Virgen, dos Pobres I, Vergel do Lago-Maceió/AL.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 9.636, de 15/05/1998, D.L. n. 2.398, de 1987 e IN SPU n. 04, de 14/08 2018.
DATA DA OUTORGA: 27/05/2019

EXTRATO DE OUTORGA

ESPÉCIE: Inscrição de Ocupação
PROCESSO Nº 04982.000935/2019-59
OUTORGANTE: União
OUTORGADO: GABRIEL DE ANDRADE JATOBÁ. CPF: 087.423.404-20
RIP: 2855.0100004-87
IMÓVEL: Terreno de Marinha, rural, medindo 6.600,00, situado na Lagoa Roteiro. s/n, Fazenda Garbosa, Santa Clara e Santa Paula, Zona Rural, Roteiro/AL.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 9.636, de 15/05/1998, D.L. n. 2.398, de 1987 e IN SPU n. 04, de 14/08/2018.
DATA DA OUTORGA: 21/05/2019

EXTRATO DE OUTORGA

ESPÉCIE: Inscrição de Ocupação
PROCESSO Nº 04982.000900/2019-10
OUTORGANTE: União
OUTORGADO: RONALDO FERNANDO DE MENDONÇA . CPF: 095.000.224-00
RIP: 2709.0101149-97
IMÓVEL: Terreno Acrescidos de Marinha, urbano, medindo 360,00, situado na Rua Marlon Batista de Araujo, 373, Casa, Lt. 14, Qd. 47, Lot. Barra de Santo Antonio, Ilha da Croa-Barra de Santo Santo/AL.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 9.636, de 15/05/1998, D.L. n. 2.398, de 1987 e IN SPU n. 04, de 14/08/2018.
DATA DA OUTORGA: 21/05/2019

EXTRATO DE OUTORGA

ESPÉCIE: Inscrição de Ocupação
PROCESSO Nº 04982.000889/2019-98
OUTORGANTE: União
OUTORGADO: ABEL CAVALCANTI ALVES DE MIRANDA. CPF: 007.885.384-20
RIP: 2641.0100092-79
IMÓVEL: Terreno de Marinha, rural, medindo 334,70, situado na Rodovia AL 101 Norte, s/n, Fazenda Ribeira, Zona Rural-Paripueira/AL.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 9.636, de 15/05/1998, D.L. n. 2.398, de 1987 e IN SPU n. 04, de 14/08 2018.
DATA DA OUTORGA: 28/05/2019

EXTRATO DE OUTORGA

ESPÉCIE: Inscrição de Ocupação
PROCESSO Nº 04982.000134/2019-93
OUTORGANTE: União
OUTORGADO: ELIEL MENDONÇA CALHEIROS. CPF: 157.582.224-53
RIP: 2711.0101354-14
IMÓVEL: Terreno Acrescido de Marinha, urbano, medindo 300,90, situado na Rua Maria Luiza G. Cavalcante, s/n, Loteamento Caminho das Águas I, Centro - Barra de São Miguel/AL.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 9.636, de 15/05/1998, D.L. n. 2.398, de 1987 e IN SPU n. 04, de 14/08/2018.
DATA DA OUTORGA: 28/05/2019

EXTRATO DE OUTORGA

ESPÉCIE: Inscrição de Ocupação
PROCESSO Nº 04982.000838/2019-66
OUTORGANTE: União
OUTORGADO: DINÁ MENDES DE CARVALHO. CPF: 758.708.434-72
RIP: 2785.0107549-59
IMÓVEL: Terreno Acrescido de Marinha, urbano, medindo 137,48, situado na Rua em Projeto, 45, Lot. Novo Riacho Doce, Riacho Doce-Maceió/AL.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 9.636, de 15/05/1998, D.L. n. 2.398, de 1987 e IN SPU n. 04, de 14/08 2018.
DATA DA OUTORGA: 28/05/2019

EXTRATO DE OUTORGA

ESPÉCIE: Inscrição de Ocupação
PROCESSO Nº 04982.000812/2019-18
OUTORGANTE: União
OUTORGADO: ROSE ANE TEIXEIRA GOMES BARBOSA CARREL. CPF: 381.984.104-06
RIP: 2785.0107548-78
IMÓVEL: Terreno de Marinha, urbano, medindo 819,10, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 1205, Ap. 204, Bl. 11, Ed. Solaris I, Cruz das Almas-Maceió/AL.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 9.636, de 15/05/1998, D.L. n. 2.398, de 1987 e IN SPU n. 04, de 14/08/2018.
DATA DA OUTORGA: 27/05/2019

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS
EXTRATO DE TERMO DE REVERSÃO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 04926.000227/2005-97.
OUTORGANTE: União.
OUTORGADO: OSPER AMS Desenvolvimento Imobiliário Ltda.
OBJETO: Termo de Reversão de Doação de dois terrenos contíguos com área total de 1.131,31 m², localizados na Avenida Cândido Portinari, s/nº, Bairro Morada Cores de Minas, município de Pará de Minas/MG, matriculados sob nº 58.921 e nº 61.762, do Livro nº 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Pará de Minas/MG.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto-Lei nº 9.760, de 05/09/1946, e Lei nº 9.636, de 15/05/1998.
LAVRATURA DO TERMO: em 23/05/2019, às folhas 153-154 do Livro nº 16 da SPU/MG.

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 10469.001384/97-12;
RIP SPIUNET nº 1779.00048.500-9,;
Outorgante Cedente: União;
Outorgado Cessionário: Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN
Objeto: Contrato de Cessão de Uso Gratuita do imóvel situado na Estrada Natal/São José do Mipibu/Conjunto de Oficiais da Aeronáutica, Parnamirim/RN, constituído por terreno Nacional Interior com 2.348,92 m².
Finalidade: Destina-se à Ampliação do Sistema e Instalação de um Posto de Atendimento da CAERN;
Fundamentação legal: Conforme o Despacho Decisório do Superintendente do Patrimônio da União no Rio Grande do Norte, datado de 09/11/2018, arquivo SEI nº (7414504), Publicação do Extrato de Dispensa de Licitação, datada de 10/12/2018, arquivo SEI nº (7606320) e, com fundamento no § 3º art. 79 do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, com a redação que lhe foi conferida pelo artigo 32 da Lei n.º 9.636 de 1998, c/c inciso II, do art 18, da Lei n.º 9.636, de 15 de maio de 1998, e alínea "B", do inciso I, do art. 2º, da Portaria n.º 144, de 9 de julho de 2001.
Período de Vigência: de 29/05/2019 a 29/05/2039.
Valor: Cessão Gratuita
Assinatura do Contrato: 29/05/2019, Livro de Termos, Ajustes e Contratos 2019.

EXTRATO DE OUTORGA

Processo: 04916.001293/2018-18
RIP: 1671.0100912-49
Outorgante: UNIÃO
Outorgado: Alyson Bruno do Nascimento- CPF: 049.566.974-14
Objeto: Imóvel com 337,07m² de área da União, localizado na Rua Atum, 85 - S2018.04a - Redinha/RN - Extremoz /RN
Fundamento Legal: Instrução Normativa nº 4, de 14 de agosto de 2018.
Finalidade: Regularização de Ocupação
Assinatura da Certidão de Outorga de Inscrição de Ocupação em 09/05/2019, Arquivo SEI 8540001.

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato Aditamento Contrato Aforamento
Processo nº 04902.004159/2011-51
Cedente: União
Cessionário: Município Rio Grande/RS
Objeto: imóvel urbano, com 840.217,45m², na Avenida Atlântida, Balneário Cassino, em Rio Grande, matrícula nº 67.136 do Registro de Imóveis de Rio Grande/RS
Fundamento Legal: art. 18, inciso I, e art. 19, incisos I, IV e VI, da Lei nº 9.636/98
Finalidade: urbanização, instalação de Unidade Básica de Saúde e regularização fundiária de interesse social.
Data de Assinatura do Aditamento Contrato Aforamento: 29/05/2019

SUPERINTENDÊNCIA EM RORAIMA

EXTRATO DO TERMO DE INCORPORAÇÃO

Processo nº: 05550.000852/2012-36.
INTERESSADO: UNIÃO, por meio da Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Roraima SPU/RR.
OBJETO: Termo de Incorporação de Imóvel ao Patrimônio da União por Adjudicação no Livro nº 04/2018 dos Próprios Nacionais desta SPU/RR, às fls. 20, de um imóvel situado na Rua Capitão Castro Mendes (antiga T-6), Lote nº 439, da Quadra nº 377, Zona 06, Bairro Paraviana, Município de Boa Vista/RR, com área de 480,00 m², Matrícula nº 14463.
FUNDAMENTO LEGAL: Carta de Adjudicação datada de 06 de maio de 2005, exarada pela 1ª Vara da Justiça Federal em Roraima.
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2019.

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Contrato de Compra e Venda e Constituição de Aforamento
Processo nº 04977.003256/2018-20
Vendedor: União
Compradora: Tenda Negócios Imobiliários S.A.
Endereço do Imóvel: Imóvel situado à Rua Professor Francisco Di Domênico, nº 1.147, Rádio Clube, Município de Santos, Estado de São Paulo.
Fundamento Legal: Art.13 da Lei 9.636/98 de 15 de maio de 1998, pelo presente contrato, a Outorgante vende ao Outorgado o domínio útil do imóvel descrito e caracterizado na Cláusula Primeira, e nos elementos que integram o Processo nº 04977.003256/2018-20.
Data de assinatura do contrato: Assinatura do Contrato de Compra e Venda e Constituição de Aforamento, em 28 de maio de 2019, no livro 34, às folhas 80-83, da SPU/SP.

EXTRATO DE OUTORGA

Processo: Nº 04977.018557/2008-86
RIP: Nº 7071.0105966-55
Outorgante: UNIÃO
Outorgado: Fernanda de Araújo Oliveira - CPF 369.520.538-59
Objeto: Imóvel em Terreno de Marinha, que ocupa a fração ideal de 1/32,00 de 1.215,52 m² de área da União, localizado na Avenida Presidente Wilson, nº 2.219, apartamento nº 62, Edifício Samburá, Bairro José Menino, município de Santos - CEP 11065-201.
Fundamento Legal: Instrução Normativa nº 04, de 14 de agosto de 2018.
Finalidade: Inscrição de Ocupação para fins residenciais.
Data de Assinatura: 17/05/2019.

EXTRATO DE OUTORGA

Processo: Nº 04977.018570/2008-35
RIP: Nº 7071.0105979-70
Outorgante: UNIÃO
Outorgado: José Francisco Pires - CPF 065.439.818-65
Objeto: Imóvel em Terreno de Marinha, que ocupa a fração ideal de 1/32,00 de 1.215,52 m² de área da União, localizado na Avenida Presidente Wilson, nº 2.219, apartamento nº 131, Edifício Samburá, Bairro José Menino, município de Santos - CEP 11065-201.
Fundamento Legal: Instrução Normativa nº 04, de 14 de agosto de 2018.
Finalidade: Inscrição de Ocupação para fins residenciais.
Data de Assinatura: 17/05/2019.



SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2019 - UASG 380941

Nº Processo: 46241000165201968 . Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da GRTb/Sete Lagoas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O imóvel é o único disponível que atende as necessidades da Administração. Declaração de Dispensa em 26/04/2019. MONICA SOARES LAGE COSTA. Ordenadora de Despesas. Ratificação em 29/04/2019. JOAO CARLOS GONTIJO DE AMORIM. Superintendente Regional do Trabalho em Minas Gerais.. Valor Global: R\$ 630.000,00. CNPJ CONTRATADA : 11.462.437/0001-63 CANAAN HOLDING EIRELI.

(SIDE - 29/05/2019) 380918-00001-2019NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 400064

Nº Processo: 46205010661201885.
PREGÃO SRP Nº 5/2018. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO -.CNPJ Contratado: 27761457000175. Contratado : CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS -.Objeto: Aquisição de Água Mineral natural, não gaseificada, acondicionada em garrações de 20l, com fornecimento para atender à necessidades da sede da SRTb/CE e Unidades Descentralizadas, conforme especificações constantes do edital do procedimento original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto 7.892/13 e legislação correlata. Vigência: 31/05/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$5.229,00. Fonte: 180570001 - 2019NE800218. Data de Assinatura: 16/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 380918-00001-2019NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 400064

Número do Contrato: 4/2017.
Nº Processo: 46205018428201689.
PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 02338962000180. Contratado : DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E -SERVICOS S/A. Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste do contrato, com alteração do item 1.1 da cláusula segunda - vigência e item 1.3 da cláusula primeira - objeto. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 05/06/2019 a 05/06/2020. Valor Total: R\$209.922,15. Fonte: 180570001 - 2019NE800138. Data de Assinatura: 16/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 380918-00001-2019NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 400064

Nº Processo: 46205113784201877. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial, armada e desarmada, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos indispensáveis à execução dos serviços, para atender às necessidades da sede da Superintendência Regional do Trabalho no Ceará - SRT/CE e suas Unidades Descentralizadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua 24 de Maio Nº 166/178 - Centro, Centro - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/400064-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

GILMAR RODRIGUES DE LIMA
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/05/2019) 380918-00001-2019NE800001

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CORUMBÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 1/2019

A Alfândega da Receita Federal do Brasil em Corumbá/MS - ALF/COR/MS comunica a realização de Sessão Pública nos termos do Edital em epígrafe, referente a habilitação/seleção de associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, aptas a realizar a coleta seletiva dos resíduos desta Alfândega, mediante Termo de Compromisso. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO - Em ato público, no dia, 05/07/2019, às 14:00 hs (Horário local). ENDEREÇO: Rua Cuíabá, 581 - Centro - Corumbá/MS. O Edital será divulgado em locais acessíveis à coletividade dos catadores, bem como afixado na sede da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Corumbá/MS. Mais informações poderão ser obtidas com a Comissão para Coleta Seletiva da ALF/COR/MS, instituída pela Portaria ALFCOR nº 055, de 04 de abril de 2018, pelos telefones (67) 3234-6621 / 3234-6627/ 32346619, no horário das 09hs às 11hs e das 15hs às 17hs.

ERIVELTO MOYSES TORRICO ALENCAR
Delegado-Adjunto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 3ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO LUÍS
AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAXIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 170028

Número do Contrato: 1/2018.
Nº Processo: 10320720941201831.
PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 15290664000100. Contratado : RJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução dos serviços, continuando todas as demais cláusulas e conmdições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/06/2019 a 13/11/2019. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 170010-00001-2019NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TERESINA

EDITAL Nº 7, DE 29 DE MAIO DE 2019

O DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TERESINA PI, pelo presente EDITAL, nos termos do artigo 27, do Decreto-Lei nº 1.455, de 07 de abril de 1976, regulamentado pelo item III, nº 10 a 14, exceto a alínea b do nº 13, da Portaria MF nº 271, de 14 de junho de 1976, publicada no DOU de 30 de julho de 1976, INTIMA o contribuinte abaixo identificado a APRESENTAR, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do decurso do prazo de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, IMPUGNAÇÃO ao Auto de Infração e Perdimento de Mercadorias, lavrado contra o mesmo, nas infrações tipificadas no Decreto nº 6.759, de 05 de

fevereiro de 2009, SOB PENA DE REVELIA, devendo a impugnação ser apresentada na Seção de Administração Aduaneira - SAANA, no 3º andar do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda, localizado na Praça Marechal Deodoro, S/N - Centro, em Teresina - PI, CEP: 64000-090, nos dias úteis, no horário de expediente.

Decorrido o prazo supra, sem que tenha havido apresentação de impugnação, será caracterizado a REVELIA.

PROCESSO Nº	CONTRIBUINTE	CPF
13161-721.509/2019-15	JORGE PEDROSO RIBEIRO	862.386.041-15

EUDIMAR ALVES FERREIRA

EDITAL Nº 8, DE 29 MAIO DE 2019

O DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TERESINA PI, pelo presente EDITAL, nos termos do artigo 27, do Decreto-Lei nº 1.455, de 07 de abril de 1976, regulamentado pelo item III, nº 10 a 14, exceto a alínea b do nº 13, da Portaria MF nº 271, de 14 de junho de 1976, publicada no DOU de 30 de julho de 1976, INTIMA o contribuinte abaixo identificado a APRESENTAR, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do decurso do prazo de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, IMPUGNAÇÃO ao Auto de Infração com Perdimento de Veículos, lavrado contra o mesmo, nas infrações tipificadas no Decreto nº 6.759, de 05 de fevereiro de 2009, SOB PENA DE REVELIA, devendo a impugnação ser apresentada na Seção de Administração Aduaneira - SAANA, no 3º andar do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda, localizado na Praça Marechal Deodoro, S/N - Centro, em Teresina - PI, CEP: 64000-090, nos dias úteis, no horário de expediente.

Decorrido o prazo supra, sem que tenha havido apresentação de impugnação, será caracterizado a REVELIA.

PROCESSO Nº	CONTRIBUINTE	CPF
13161-721.831/2019-36	JORGE PEDROSO RIBEIRO	862.386.041-15

EUDIMAR ALVES FERREIRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NATAL

EXTRATO DE SUSPENSÃO

Contrato nº: 01/2015.
Processo nº: 10469.726015/2013-81.
Contratante: União por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal. CNPJ: 00.394.460/0085-50.
Contratada: Premier Consultoria Planejamento e Gerenciamento em Engenharia Ltda. CNPJ: 08.750.243/0001-59.
Modalidade: Tomada de Preço.
Objeto: Suspensão de 180 (cento e oitenta) dias - a partir de 22/05/2019 - do contrato para a revisão e adequação do projeto básico completo da obra remanescente da DRF/NAT/RN, incluindo a complementação de projetos existentes e a elaboração de novos projetos complementares. (Dotação: 4.4.90.51; Empenho: 2014NE00547; Vigência: 05/02/2015 a 22/05/2019.
Motivação: Necessidade de se aguardar a conclusão de processos de reestruturação dos órgãos do Ministério da Economia que possuem a potencialidade de gerar alterações diretas e relevantes no objeto contratual.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 5ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 170078

Número do Contrato: 6/2017.
Nº Processo: 10507720088201799.
PREGÃO SRP Nº 34/2016. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -.Objeto: Termo Aditivo nº 01/2019 referente ao contrato nº 06/2017 de prestação de serviço de acesso móvel à internet, padrão 4G, franquia de 5GB, com fornecimento em comodato de chip descartável e reacoplável. Fundamento Legal: lei 8.666/1993 . Vigência: 28/05/2019 a 27/05/2020. Valor Total: R\$119.121,60. Fonte: 150251030 - 2019NE800024. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 170010-00001-2019NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARACAJU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 170072

Número do Contrato: 5/2015.
Nº Processo: 10510720655201596.
PREGÃO SISPP Nº 3/2015. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 00967314000168. Contratado : FRANCISCO & SANTANA LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência do contrato DRF/AJU nº 05/2015 por mais um período de 12 meses, e indicar valor do contrato para o novo período de vigência. Fundamento Legal: lei 8.666/96 . Vigência: 25/05/2019 a 24/05/2020. Valor Total: R\$13.800,00. Fonte: 150251030 - 2019NE800016. Data de Assinatura: 24/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 170010-00001-2019NE000001

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 7, DE 28 DE MAIO DE 2019

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARACAJU, no uso das atribuições previstas no art. 340, incisos II e III, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de outubro de 2017, por meio deste EDITAL, nos termos do art. 23, §1º, do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, tendo resultado improficuas as tentativas de ciência pessoal e por via postal, CIENTIFICA o interessado abaixo identificado acerca da formalização do Auto de Infração constante do processo administrativo fiscal a seguir relacionado:

NOME	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
WELLINGTON CAVALHERI DA SILVA	017.953.971-01	0520100/00023/19	10166.721495/2019-93

A ciência considerar-se-á feita 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, de acordo com o disposto no art. 23, §2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235, de 1972.

Fica o autuado NOTIFICADO, nos termos do art. 15 do Decreto supracitado, de que lhe é facultado impugnar o Auto de Infração no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ciência, findo o qual, não apresentada a correspondente defesa, será caracterizada a REVELIA e o crédito tributário tornar-se-á exigível de imediato.

MARLTON CALDAS DE SOUZA



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM POÇOS DE CALDAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 170325

Número do Contrato: 6/2017.
Nº Processo: 10680721485201777.
PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 03169846000148. Contratado : SVS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA -.Objeto: O presente termo aditivo tem por objetoalterar o caput da Cláusula Quarta - Do Prazo da vigencia e do Anexo 1 ao CONTRATO - Dos Locais, Posto e Endereços, do Contrato de Prestaçãode Serviços de Recepcionista e Contínuo da DRF/PCS/MG nº 06/2017, firmado entre a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Poços de Caldas e a empresa SVS - Serviços Especializados LTDA - EPP. Fundamento Legal: lei 8666/1993 . Vigência: 01/06/2019 a 30/11/2019. Valor Total: R\$223.938,78. Fonte: 150251030 - 2019NE800007. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 170010-00001-2019NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO

LICITAÇÃO: Leilão Eletrônico nº 0711000/000001/2019.
MERCADORIAS: resíduos.
RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS: do dia 17/06/2019 às 09h até o dia 25/06/2019 às 17h.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/06/2019 às 10 horas.
LOCAL: www.receita.fazenda.gov.br : e-CAC - opção "Sistema de Leilão Eletrônico".
EDITAL E INFORMAÇÕES: Delegacia da Receita Federal em Macaé/RJ, Rua Francisco Portela, 569-A / 2º Andar , Centro, CEP:27910-200 - Macaé/RJ, no sítio: www.receita.fazenda.gov.br, ou ainda pelo telefone (22) 2791-8370.

ALEX JUDSON HONORI BARRA
Presidente da Comissão de Licitação

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO I

DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO E ANÁLISE TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 66, DE 28 DE MAIO DE 2019

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 10, inciso IV, do Decreto nº 7574/2011, por não se ter logrado a pretendida intimação por meio postal, procedimento tentado duas vezes sem sucesso, e por possuir domicílio incerto e não sabido, fica o contribuinte abaixo qualificado, INTIMADO do solicitado no Termo de Intimação DIORT - EQPREV - DRF - RJ nº 54/2019, anexado ao processo 15463.720815/2015-23, englobando os processos abaixo relacionados, contados do 15º (décimo quinto) dia da data de publicação deste EDITAL.

O processo encontra-se à disposição do contribuinte interessado, ou de pessoa por ele legalmente habilitada, nos Centros de Atendimento ao Contribuinte - CAC, cujos endereços encontram-se listados no site da Receita Federal do Brasil (<http://www.receita.fazenda.gov.br>), para ter vistas por agendamento prévio, caso haja interesse, pelo prazo de 20 dias a contar da publicação. O agendamento poderá ser feito pela internet, no site já referido, seguindo as seguintes entradas: lista de SERVIÇOS>ATENDIMENTO>Agendar atendimento>Agendamento/Cancelamento

A consulta também poderá ser feita na mesma página (<http://www.receita.fazenda.gov.br>), através do Centro Virtual de Atendimento ao contribuinte - e-CAC, a partir do link "PROCESSOS DIGITAIS (E-PROCESSO)", observadas as instruções do manual das facilidades do e-processo (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/acesso-rapido/processos/processo-digital/arquivos-e-imagens/manual-das-funcionalidades-do-e-processo.pdf>), em espeical o item 01.4. - Consultar Comunicados e Intimações relativos ao processo ou dossiê digital selecionado.

Decorrido o prazo supra, o processo será arquivado, com base no art. 40 da Lei nº 9.784 de 29/01/1999, por falta de interesse processual.

NOME	CNPJ	PROCESSOS
ILE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP	32.377.988/0001-07	15463.720815/2015-23
		12448.726291/2015-84
		15463.720810/2015-09
		12448.723045/2015-71
		15463.720809/2015-76
		15463.720811/2015-45
		15463.720812/2015-90
		15463.720813/2015-34
		15463.720814/2015-89
		15463.721283/2015-41
		15463.722063/2015-35
		15463.722065/2015-24
		15463.722067/2015-13

EUCLIDES VITAL PORTO LIMA
Chefe DIORT/EQPREV

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 67, DE 28 DE MAIO DE 2019

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 10, inciso IV, do Decreto nº 7574/2011, por não se ter logrado a pretendida intimação por meio postal e por possuir domicílio incerto e não sabido, fica o contribuinte abaixo qualificado, INTIMADO do solicitado no Termo de Intimação DIORT - EQPREV - DRF - RJ nº 179/2018, constante do processo abaixo relacionado, contados do 15º (décimo quinto) dia da data de publicação deste EDITAL.

O processo encontra-se à disposição da empresa interessada, ou pessoa por ela legalmente habilitada, nos Centros de Atendimento ao Contribuinte - CAC, cujos endereços encontram-se listados no site da Receita Federal do Brasil (<http://www.receita.fazenda.gov.br>), para ter vistas por agendamento prévio, caso haja interesse, pelo prazo de 20 dias a contar da publicação. O agendamento poderá ser feito pela internet, no site já referido, seguindo as seguintes entradas: lista de SERVIÇOS>ATENDIMENTO>Agendar atendimento>Agendamento/Cancelamento

A consulta também poderá ser feita na mesma página (<http://www.receita.fazenda.gov.br>), através do Centro Virtual de Atendimento ao contribuinte - e-CAC, a partir do link "PROCESSOS DIGITAIS (E-PROCESSO)", observadas as instruções do manual das facilidades do e-processo (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/acesso-rapido/processos/processo-digital/arquivos-e-imagens/manual-das-funcionalidades-do-e-processo.pdf>), em especial o item 01.4. - Consultar Comunicados e Intimações relativos ao processo ou dossiê digital selecionado.

Decorrido o prazo supra, o processo será arquivado, com base no art. 40 da Lei nº 9.784 de 29/01/1999, por falta de interesse processual.

NOME	CNPJ	PROCESSO
ZAP LOGÍSTICA LTDA	04.186.534/0001-05	35582.004486/2007-11

EUCLIDES VITAL PORTO LIMA
Chefe DIORT- EQPREV

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 68, DE 28 DE MAIO DE 2019

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 10, inciso IV, do Decreto nº 7574/2011, por não se ter logrado a pretendida intimação por meio postal, e por possuir domicílio incerto e insabido, resta o contribuinte relacionado INTIMADO das Decisões de DEFERIMENTO EM PARTE, dos pedidos enumerados abaixo.

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 170121

Nº Processo: 15547720035201804.

DISPENSA Nº 3/2019. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 33050071000158. Contratado : AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. -.Objeto: Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica para a Agência da RFB em Cabo Frio/RJ. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: a partir de 29/04/2019, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$44.570,14. Fonte: 150251030 - 2019NE800080. Data de Assinatura: 29/04/2019.

(SICON - 29/05/2019) 170010-00001-2019NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 170121

Nº Processo: 15547720035201804.

DISPENSA Nº 3/2019. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 33050071000158. Contratado : AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. -.Objeto: Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica para o prédio da Agência da RFB em Rio Bonito/RJ. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: a partir de 29/04/2019, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$28.263,18. Fonte: 150251030 - 2019NE800081. Data de Assinatura: 29/04/2019.

(SICON - 29/05/2019) 170010-00001-2019NE000001

O processo encontra-se à disposição do contribuinte interessado, ou de pessoa por ele legalmente habilitada, nos Centros de Atendimento ao Contribuinte - CAC, cujos endereços encontram-se listados no site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br), para ter vistas por agendamento prévio.

NOME	CNPJ	e-Processo
FPW TELEMÁTICA LTDA ME	40.165.714/0001-74	35301.003900/2007-83
FPW TELEMÁTICA LTDA ME	40.165.714/0001-74	35301.003902/2007-72
FPW TELEMÁTICA LTDA ME	40.165.714/0001-74	35884.001250/2007-28

LUCIA CRISTINA DA SILVA
Pela DIORT - EQPREV/DRF RJ I

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE COMÉRCIO

EXTERIOR NO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 26, DE 27 DE MAIO DE 2019

O DELEGADO ADJUNTO DA DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 340, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430/2017, e em conformidade com os artigos 41, inciso III, 44, caput e § 1º, da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018, e artigo 81, § 1º, da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, com a redação dada pelo artigo 60, da Lei nº 375, Sala 911, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-010, no horário de 10:00 às 16:00 horas, onde o responsável legal do contribuinte ou pessoa legalmente autorizada poderá ter vista do processo, bem como, solicitar cópia dos autos.

A contraposição deverá: a) ser efetuada por escrito e assinada pelo responsável legal do contribuinte ou pessoa legalmente autorizada, juntando os documentos originais que a fundamentarem, acompanhados de cópias simples para autenticação na repartição ou cópias autenticadas em cartório; b) ser entregue na DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE COMÉRCIO EXTERIOR, localizada na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 375, Sala 911, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-010, no horário de 10:00 às 16:00 horas, onde o responsável legal do contribuinte ou pessoa legalmente autorizada poderá ter vista do processo, bem como, solicitar cópia dos autos.



O não atendimento a esta intimação, no prazo previsto, implicará na declaração de inaptilidão da inscrição da pessoa jurídica no CNPJ/MF, de acordo com o artigo 44, § 2º da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Contribuinte: REAL BRASIL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.
CNPJ/MF nº: 11.649.227/0001-89
Processo nº : 15444.720066/2019-96

RUY AFONSO LOPES SALDANHA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019

Nº Processo: 10752.720017/2019-59. Pregão SRP 07/2019 Contratante: MINISTÉRIO DA ECONOMIA Contratado: SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - CNPJ 78.766.151/0001-42. Objeto: Serviço continuado de outsourcing de centrais telefônicas digitais - PABX TDM, incluindo aparelhos telefônicos, sistema de bilhetagem automática, tarifação, treinamento e assistência técnica, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 28/05/2019 a 27/01/2021. Valor Total: R\$ 32.026,60 Fonte: 150251030 - 2019NE000008. Data de Assinatura: 28/05/2019.

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO

INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS

EQUIPE ADUANEIRA 10

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 26, DE 24 DE MAIO DE 2019

O Chefe da Equipe de Autuações da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 34, inciso V, combinado com o artigo 36, inciso III, da Portaria ALF/GRU nº 203/2017; e considerando o contido no art. 774, §§ 1o e 2o, do Decreto n. 6.759/2009, combinado com o art. 27, § 1º do Decreto-Lei n. 1.455/76, resolve:

Neste ato fica o contribuinte MIX COMERCIO EXTERIOR EIRELI, CNPJ n. 29.603.110/0001-20, cliente do Auto de Infração e Termo de Apreensão e Guarda Fiscal de Mercadorias n. 0817600/EAUT000042/2019, lavrado contra si, conforme instruído no processo administrativo fiscal n. 10814-722.042/2019-01.

Para fins do disposto no parágrafo acima, conforme determina o art. 774, § 2o, do Decreto n. 6.759/2009, considera-se realizada a ciência e iniciada a contagem do prazo para impugnação 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital. Ademais, fica o interessado também ciente de que poderá apresentar impugnação ao referido Auto de Infração, dentro do prazo de 20 (vinte) dias de sua ciência, conforme disposto no art. 27, § 1º, do Decreto-Lei n. 1.455/76 e art. 774, § 1o, do Decreto n. 6.759/2009.

Os documentos que instruem o mencionado processo podem ser integralmente consultados pelo interessado em toda e qualquer unidade de atendimento ao contribuinte (CAC) da Receita Federal do Brasil.

Os documentos que constituirão a impugnação poderão ser encaminhados à Equipe de Autuações (EAUT) desta Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional de São Paulo/ Guarulhos, endereço sito rodovia Hélio Smidt, s/n, Terminal de Cargas, edifício 1, bairro Cumbica, Guarulhos-SP, CEP n. 07190-971, telefone n. (11) 2445-5073, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 16h30min. Para as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, a solicitação de juntada desses documentos ao processo em comento deverá, obrigatoriamente, ocorrer por meio do Centro Virtual de Atendimento (e-CAC), como preconiza a Instrução Normativa RFB n. 1.782, de 11 de janeiro de 2018 (com redação dada pela Instrução Normativa RFB n. 1.873, de 12 de março de 2019). Para os demais contribuintes, pode-se utilizar os canais disponibilizados na Instrução Normativa RFB n. 1.782, de 11 de janeiro de 2018.

Especificamente, para mais informações junto à Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional de São Paulo/ Guarulhos, buscar a Equipe de Autuações (EAUT), citada no parágrafo acima.

JIRO SHIOTA

SEÇÃO DE REMESSAS POSTAIS E EXPRESSAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5, DE 28 DE MAIO DE 2019

O Chefe da Seção de Remessas Postais e Expressas - SARPE da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas - São Paulo, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria ALF/VCP Nº 001 de 02/01/2018, publicada no DOU de 03/01/2018 , nos termos do artigo 27, § 1º, do Decreto Lei nº 1.455/76, e itens 12, 13 e 14 da Portaria /MF nº 271 de 14/07/76, com redação introduzida pela Portaria/MF nº 249 de 04/11/81, INTIMA o (s) interessado (s) abaixo relacionado (s) a APRESENTAR (EM), no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do 16o (décimo sexto) dia da publicação deste Edital, IMPUGNAÇÃO ao (s) Auto (s) de Infração lavrado (s) contra o (s) mesmo (s), nas infrações tipificadas do Decreto 6.759/09, SOB PENA DE REVELIA, e consequente aplicação da Pena de Perdimento das Mercadorias, devendo a impugnação ser apresentada nesta Alfândega à Seção de Remessas Postais e Expressas - SARPE:

PROCESSO	INTERESSADO	CNPJ/CPF	DOCUMENTO ORIGINÁRIO (HREMEXPR/MAWB/HAWB)	TERMO DE GUARDA FISCAL (0817700)
10692.720071/2019-53	Andsul Brasil Com. Import. e Exp. de Eletro Eletrotônicos Ltda	08.385.012/0001-93	57700200303 - 3177343912	147/2019
10692.720072/2019-06	Marcella Battaglini Sanchez	410.154.938-90	02362935261 - 87206873973	148/2019
10692.720073/2019-42	Alejandro Rubio Canals	025.560.713-03	57700199091 - 9803326934	149/2019
10692.720074/2019-97	Erol José Vieira Pra	470.218.109-20	02364009466 - 17494684055	150/2019
10692.720075/2019-31	Priscilla Wainer Licht	418.161.388-78	02361983482 - 78074517660	152/2019
10692.720076/2019-86	DRB Importação Eireli	05.323.261/0004-09	57700182486 - 9231275185	151/2019
10692.720077/2019-21	André Caruso F. Ribeiro	112.032.838-14	40601885295 - 8FX502VBNT3	153/2019
10692.720078/2019-75	Companhia Docas do Para	04.933.552/0001-03	40601885295 - 203085PBW9V	154/2019
10692.720079/2019-10	Jean Fábio Soares Lima	738.516.125-15	02364009072 - 88509019511	155/2019
10692.720080/2019-44	Ivam Gomes Vilela	147.746.118-32	02364009363 - 12143336835	173/2019
10692..720081/2019-99	Incasa - Gravação e Edição de Eventos Lt-da	10.753.899/0001-77	40604500020 - 1010W6VBTQB	158/2019
10692.720082/2019-33	Rainbow Comunicação Visual Ltda	10.648.231/0001-60	02362934793 - 06345940116	159/2019
10692.720083/2019-88	Rodrigo M. de Santana	904.960.861-20	40603577954 - 12079ETJPVH	156/2019
10692.720084/2019-22	Lourival Poffo	294.075.919-72	40601323711 - V8792EVMHKF	157/2019
10692.720085/2019-77	KG Print Serviços e Comércio de Máquinas Eireli	26.770.020/0001-35	02362936355 - 45103694213	171/2019
10692.720086/2019-11	Marcelle Louise de Souza Zanatta Roman	005.806.149-56	40601583153 - H9017575431	162/2019
10692.720088/2019-19	Dassault Syst.do Brasil	02.403.570/0001-58	02362935692 - 79842506780	163/2019
10692.720089/2019-55	Liberation Music Company Produções Artís-ticas Ltda	07.675.330/0001-26	02362937416 - 69358647306	164/2019
10692.720090/2019-80	Diogo de Souza Almeida	014.698.076-02	02361984333 - 17676548942	172/2019
10692.720092/2019-79	Gac logística do Brasil Ltda	07.925.554/0001-49	57700200325 - 7544888470	161/2019
10692.720093/2019-13	Antônio Carlos Ribeiro Oliveira Júnior	026.131.803-90	02361983482 - 78078998980	160/2019
10692.720094/2019-68	João Pedro da Costa Carvalho Torres	059.102.757-71	57700208471 - 4721120375	167/2019
10692.720095/2019-11	HBA Hutchinson Brasil Automotive Ltda	52.850.682/0010-16	02362935994 - 05354452341	166/2019
10692.720096/2019-57	Marta Sofia Cabrita Martins Gonçalves	020.810.616-27	40603484364 H5566901178	165/2019
10692.720097/2019-00	Scheila Denise Bundchen Kolling	547.192.320-00	02362934616 - 17676570885	169/2019
10692.720098/2019-46	Cavile Auto Peças Diesel, Importação, Com-ércio e Serviços Ltda	19.871.008/0001-51	02362935902 - 06344501567	170/2019
10692.720100/2019-87	Glauco Arraldi	013.698.790-75	02362562581 - 86742731351	175/2019
10692.720101/2019-21	Guilherme Busquet de Oliveira	085.780.239-94	02362936624 - 70287941410	176/2019
10692.720103/2019-11	Sandro Ap. dos Santos	110.252.708-43	02362562555 - 11605911352	177/2019
10692.720104/2019-65	Márcio Alves de Oliveira Júnior	058.525.396-00	02362561881 - 59150837171	178/2019
10692.720106/2019-54	Leandro Benvenuto Andreasi	280.651.958-65	02362935821 - 70006052652	179/2019
10692.720107/2019-07	Larissa Ludovico R.Neves	143.503.117-26	02362935865 - 70006943869	180/2019



10692.720108/2019-43	Thaina Ellen Euzébio	438.930.378-37	57700180250 - 1850480240	182/2019
10692.720112/2019-10	Frederico A. Coppo	375.731.168-02	36968023981 - 8241834532	183/2019
10692.720115/2019-45	Jacobs Douwe Egberts BR Com. de Cafés Ltda	02.333.707/0052-95.	02362936042 - 70099338838	181/2019
10692.720062/2019-62	Benedicto Donizete de Oliveira	134.935.658-10	36969580556 - 2712353173D	145/2019
10692.720069/2019-84	Antonio Santos Oliveira		36969580700-1603658604D	146/2019
10692.720126/2019-25	Ronaldo Kenji Tsukamoto	228.048.028-09	02361072911 - 08815079847	174/2019

GLAÚBER ROBERTO DA SILVA

EQUIPE ADUANEIRA 3

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 817700/EQMAB000008/2019

O Chefe da Equipe Aduaneira 3 (anteriormente Equipe de Gestão de Mercadorias Apreendidas ou Abandonadas) da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas/SP, com base na competência delegada pelo art. 5º, inciso I, da Portaria ALF/VCP nº 01/2018 e em conformidade com o disposto no art. 27, § 1º, do Decreto-Lei nº 1455/76 e no art. 774 do Decreto nº 6759/2009, INTIMA os interessados abaixo relacionados a APRESENTAR, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do decurso do prazo de 15 (quinze) dias da publicação do presente edital, IMPUGNAÇÃO do(s) correspondente(s) Auto(s) de Infração. Caso não apresentada impugnação no prazo estabelecido, será declarada a revelia e aplicada a pena de perdimento das mercadorias, ficando as mesmas disponíveis para destinação.

Sq.	Processo	Termo de Guarda	Interessado	CPF/CNPJ	Tipo Doc.	Nº do Documento
1	18319.720581/2019-08	EQMAB002758/2019	ABB LTDA	61.074.829/0001-23	AWB	369679948461632978911
2	18319.720576/2019-97	EQMAB002763/2019	ADYEN DO BRASIL LTDA.	14.796.606/0001-90	AWB	86546480064
3	18319.720683/2019-15	EQMAB003391/2019	AGS DIGITAL SERVICE LTDA	05.915.149/0001-14	AWB	369680253446087512756
4	18319.720615/2019-56	EQMAB003150/2019	AMAURY PINTO DOS SANTOS	291.010.798-16	AWB	99f850trkdk
5	18319.720618/2019-90	EQMAB003147/2019	APERAM INOX AMERICA	33.390.170/0001-89	AWB	591vf5t9yv9
6	18319.720601/2019-32	EQMAB003104/2019	ARQUIMEDES JOSE RIOBUENO PELLECC	017.379.826-84	AWB	79387355155
7	18319.720611/2019-78	EQMAB003132/2019	AUTHENTIC ITALIAN FOOD	24.922.744/0001-21	AWB	5824x0fwklc
8	18319.720587/2019-77	EQMAB002852/2019	BACANA DEMAIS COLECIONAVEIS	23.924.233/0001-86	AWB	40612yfxmbv
9	18319.720680/2019-81	EQMAB003385/2019	BASF S/A	48.539.407/0001-18	AWB	70332633122
10	18319.720688/2019-48	EQMAB003402/2019	BAYER SA	18.459.628/0001-15	AWB	369680852162366272263
11	18319.720614/2019-10	EQMAB003146/2019	BOSCH REXROTH LTDA	72.908.817/0001-73	AWB	434192n9qdb
12	18319.720697/2019-39	EQMAB003420/2019	CALLBECK SERVICOS	08.055.612/0001-93	AWB	7297712245212886734
13	18319.720673/2019-80	EQMAB003315/2019	CATAMOEDA PESQUISA	16.605.674/0001-50	AWB	8w9166p3kbt
14	18319.720696/2019-94	EQMAB003421/2019	CONTINENTAL BR.IND.AUT.LTDA	48.754.139/0001-57	AWB	70288112348
15	18319.720620/2019-69	EQMAB003153/2019	CONTINENTAL BRASIL IND. AUTOMOTIVA LTDA	48.754.139/0001-57	AWB	369680242027941654195
16	18319.720664/2019-99	EQMAB003279/2019	CONVERPLAST EMBALAGENS LTDA.	52.616.232/0001-72	AWB	30234564896
17	18319.720613/2019-67	EQMAB003139/2019	CUMMINS BRASIL LTDA	43.201.151/0001-10	AWB	49876590040
18	18319.720676/2019-13	EQMAB003325/2019	DART EMBALAGENS	06.881.830/0001-51	AWB	3y006agzrf4
19	18319.720686/2019-59	EQMAB003397/2019	DATALOGIC DO BRASIL LTDA	07.312.099/0001-06	AWB	14528517513
20	18319.720679/2019-57	EQMAB003382/2019	DCNS DO BRASIL SERVI	11.158.926/0001-26	AWB	82r4a6v3h7f
21	18319.720672/2019-35	EQMAB003316/2019	EISA EMPRESA INTERAGRICOLA	62.356.878/0001-11	AWB	70135122445
22	18319.720583/2019-99	EQMAB002817/2019	EJL SERV. E COM. DE TEC.	18.041.882/0001-07	AWB	0470014577381301090223
23	18319.720617/2019-45	EQMAB003148/2019	EMBRAER	07.689.002/0001-89	AWB	25594006557
24	18319.720650/2019-75	EQMAB003266/2019	EUROSTAR DO BRASIL S/A	03.902.443/0001-66	HREMEXPR	577001980633292258476
25	18319.720678/2019-11	EQMAB003383/2019	EXTERRAN SERVICOS DE	02.805.820/0032-82	AWB	2x107fswplf
26	18319.720599/2019-00	EQMAB002914/2019	FADA QUALITY SERVICE	23.235.127/0001-95	AWB	1366e4ttqcs
27	18319.720585/2019-88	EQMAB002854/2019	FARRIS BRASIL INDUSTRIA DE VALVULAS	19.477.733/0001-40	AWB	79423476949
28	18319.720675/2019-79	EQMAB003326/2019	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BR.	16.701.716/0001-56	AWB	34688524780
29	18319.720640/2019-30	EQMAB003221/2019	FIT FLEXTRONICS INSTITUTO	05.684.573/0001-03	AWB	0y4r23c9gxl
30	18319.720642/2019-29	EQMAB003219/2019	FIT-FLEXTRONICS INSTITUTO	05.684.573/0001-03	AWB	14rv81js4hh
31	18319.720641/2019-84	EQMAB003220/2019	FLEXTRONICS INST.DE TECNOLOGIA	05.684.573/0001-03	HREMEXPR	0236954898676545322947
32	18319.720695/2019-40	EQMAB003422/2019	FORTE ARMAZENS GERAIS	07.512.550/0001-39	AWB	770661kvk4x
33	18319.720582/2019-44	EQMAB002818/2019	FRANCISCO GIAMPIETRO FILHO	044.899.648-03	AWB	369679938667062552070
34	18319.720662/2019-08	EQMAB003281/2019	G. VALLONE TEXTIL LTDA.	57.750.945/0001-48	AWB	17676582054
35	18319.720691/2019-61	EQMAB003403/2019	GE POWER WATER EQUIPMENTO E SERV.	01.009.681/0001-11	AWB	67202581881
36	18319.720598/2019-57	EQMAB002915/2019	HAND SOLUTION	25.135.193/0001-19	AWB	e864f6sxwmx
37	18319.720654/2019-53	EQMAB003263/2019	HARDTEC INFORMATICA LTDA	54.996.533/0001-02	AWB	369680241541911178150
38	18319.720580/2019-55	EQMAB002759/2019	HONEYWELL	61.338.844/0001-31	AWB	353v3vg7qkh
39	18319.720649/2019-41	EQMAB003267/2019	HYUNDAI MOTOR BRAZIL	10.394.422/0001-42	HREMEXPR	40602184044x34102jv4gv
40	18319.720604/2019-76	EQMAB003130/2019	INSTITUTO PRESBITERIANO	60.967.551/0001-50	AWB	98e80rfvnhh
41	18319.720659/2019-86	EQMAB003282/2019	JGP CONSULT.E PART.LTDA.	69.282.879/0001-08	AWB	00556838398
42	18319.720685/2019-12	EQMAB003395/2019	KEPPEL SINGMARINE BRASIL LTDA	12.464.792/0001-34	AWB	70045760484
43	18319.720607/2019-18	EQMAB003126/2019	KOSTAL ELECT LTDA	60.852.274/0001-30	DSIC	89217014432
44	18319.720656/2019-42	EQMAB003238/2019	KVRA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO	19.005.772/0001-44	AWB	369680590147698881374
45	18319.720660/2019-19	EQMAB003276/2019	LOCAGERAIS LOCAD DE VEICULOS	10.176.895/0001-73	AWB	01e9e1gqq49
46	18319.720596/2019-68	EQMAB002912/2019	MAKRO ATACADISTA S/A	47.427.653/0001-15	AWB	79451675190
47	18319.720584/2019-33	EQMAB002855/2019	MARCIO TANI	135.571.758-20	AWB	369679949426202262216
48	18319.720653/2019-17	EQMAB003265/2019	MARIA DOLORES COMERCIO DE ARTE	08.450.759/0001-88	AWB	34055058606
49	18319.720682/2019-71	EQMAB003390/2019	MEG ELETROMECANICA IND.COM.LTDA	57.687.527/0001-53	AWB	59445315724
50	18319.720610/2019-23	EQMAB003133/2019	MULTISTAR IND E COM	03.287.370/0001-40	AWB	02a4x9p7wpw
51	18319.720616/2019-09	EQMAB003149/2019	NEAR2 SOLUCOES LTDA	26.610.768/0001-70	AWB	ae5168tjvsd
52	18319.720645/2019-62	EQMAB003216/2019	NEXANS BRASIL S.A.	31.860.364/0012-28	HREMEXPR	0236168322677987189232
53	18319.720687/2019-01	EQMAB003396/2019	NIGHTSPARK BR.COM.PROD.HIGIENE PESS	17.256.309/0001-40	AWB	06001358114
54	18319.720666/2019-88	EQMAB003277/2019	OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A	02.575.829/0001-48	AWB	05751235870
55	18319.720665/2019-33	EQMAB003278/2019	PARKER HANNIFIN IND E COM LTDA	54.823.455/0001-36	AWB	36743917102
56	18319.720684/2019-60	EQMAB003392/2019	PROCESS DEVELOPMENT CORP. DO BR. LT	04.006.752/0001-10	AWB	70067298136
57	18319.720578/2019-86	EQMAB002761/2019	PUMA SPORTS LTDA	05.406.034/0001-02	AWB	71409211510
58	18319.720636/2019-71	EQMAB003208/2019	RICARDO SALES PACHECO	238.712.038-82	AWB	369680242248579373110
59	18319.720694/2019-03	EQMAB003423/2019	RM LOG E TRANSP LTDA EPP	10.691.842/0001-90	AWB	70338410227
60	18319.720693/2019-51	EQMAB003416/2019	RM LOG E TRANSP LTDA EPP	10.691.842/0001-90	AWB	70337139840
61	18319.720670/2019-46	EQMAB003313/2019	ROBERT BOSCH LTDA	45.990.181/0001-89	AWB	369680590142408826000
62	18319.720595/2019-13	EQMAB002913/2019	ROBSON KRAPP GUIMARAES	023.787.307-99	AWB	e03238t7jfy
63	18319.720644/2019-18	EQMAB003217/2019	SEVEN DIESEL	27.508.546/0001-04	HREMEXPR	406033536414856a1vs999
64	18319.720637/2019-16	EQMAB003207/2019	SGS BRASIL	33.182.809/0001-30	AWB	369680871541436205212
65	18319.720681/2019-26	EQMAB003384/2019	SHENGHUA DO BRASIL COMERCIO DE PROD	16.607.998/0001-27	AWB	04531233591
66	18319.720619/2019-34	EQMAB003152/2019	SPRINGER CARRIER LTDA	10.948.651/0001-61	AWB	369680241067591120154
67	18319.720663/2019-44	EQMAB003280/2019	SPX FLOW TECHNOLOGY	59.105.833/0001-60	AWB	0v46w3kd8gd
68	18319.720638/2019-61	EQMAB003223/2019	SSCS BRASIL	05.489.237/0001-00	AWB	4060484959681e04ejr49m
69	18319.720639/2019-13	EQMAB003222/2019	SSCS BRASIL	05.489.237/0001-00	AWB	4060484959681e04ejrtwvs
70	18319.720586/2019-22	EQMAB002853/2019	STH SOC TECNICA DE HIFDROJATEAMENTO	12.833.103/0001-11	AWB	369679949169872818163
71	18319.720577/2019-31	EQMAB002762/2019	STOCKVAL TECNO COM. LTDA.	03.717.993/0001-05	AWB	369679948359234330976
72	18319.720671/2019-91	EQMAB003317/2019	SUPERHOT INDUSTRIA DE CONFEC.	11.220.279/0001-35	AWB	70176176776
73	18319.720575/2019-42	EQMAB002764/2019	SUPERHOT INDUSTRIA DE CONFECCAO EIRELI	11.220.279/0001-35	AWB	369679938445290389042
74	18319.720658/2019-31	EQMAB003274/2019	T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA	04.426.565/0001-96	AWB	369680252042080211081
75	18319.720602/2019-87	EQMAB003114/2019	TAM LINHAS AEREAS S.A	02.012.862/0001-60	AWB	86874870290
76	18319.720579/2019-21	EQMAB002760/2019	TAM LINHAS AEREAS S/A	02.012.862/0001-60	AWB	79318434870
77	18319.720605/2019-11	EQMAB003128/2019	TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA	08.804.180/0001-76	AWB	45553307120
78	18319.720668/2019-77	EQMAB003292/2019	TECASSISTIVA TECNOL.ASSIST.COM	08.804.180/0001-76	AWB	46619649139
79	18319.720600/2019-98	EQMAB003105/2019	THIAGO GIACOMINI	297.281.158-57	AWB	369680242021765829903
80	18319.720674/2019-24	EQMAB003327/2019	TMX BRASIL COM IMPORT.	16.693.706/0001-16	AWB	h9483907861
81	18319.720646/2019-15	EQMAB003215/2019	TROMBINI EMBALAGENS S/A	11.252.642/0001-02	AWB	79589696324
82	18319.720612/2019-12	EQMAB003138/2019	TYCO ELECTRONICS BRASIL	00.907.845/0015-60	AWB	567432f9t88
83	18319.720643/2019-73	EQMAB003218/2019	TYCO ELECTRONICS BRASIL LTDA	00.907.845/0015-60	AWB	369680252748331404863
84	18319.720689/2019-92	EQMAB003401/2019	UBS BRASIL CTVM S A	02.819.125/0001-73	AWB	79839089536
85	18319.720677/2019-68	EQMAB003324/2019	UBS BRASIL CTVM S A	02.819.125/0001-73	AWB	79851573255



86	18319.720606/2019-65	EQMAB003127/2019	VALE S.A	33.592.510/0001-54	AWB	25593999541
87	18319.720661/2019-55	EQMAB003275/2019	VELOO NET LTDA - EPP	08.059.661/0001-02	AWB	24567414100
88	18319.720597/2019-11	EQMAB002916/2019	VOLKSWAGEN DO BR.IND.VEIC.AUT.	59.104.422/0001-50	AWB	79348462781
89	18319.720669/2019-11	EQMAB003314/2019	VOLKSWAGEN DO BRASIL	59.104.422/0001-50	AWB	32570ysrwgf
90	18319.720667/2019-22	EQMAB003293/2019	VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA	43.999.424/0001-14	AWB	06311379989
91	18319.720690/2019-17	EQMAB003404/2019	WAHL CLIPPER COM. DE UT. P CABE LTDA	08.011.326/0001-26	AWB	620112g9kgs
92	18319.720655/2019-06	EQMAB003264/2019	WEG DRIVES & CONTROLS AUTOMACAO	14.309.992/0001-48	AWB	12343955244
93	18319.720651/2019-10	EQMAB003262/2019	WHIRLPOOL S/A	59.105.999/0001-86	AWB	369680251607420612953
94	18319.720652/2019-64	EQMAB003268/2019	WILCOS DO BRASIL IND. COM. LTDA	01.074.837/0001-48	AWB	0e593elvmr9
95	18319.720648/2019-04	EQMAB003213/2019	WILESS TM DATA BRASIL	04.077.333/0001-70	HREMEXPR	0236293523579664959393
96	18319.720647/2019-51	EQMAB003214/2019	WYLESS TM DATA BRASIL	04.077.333/0001-70	HREMEXPR	0236293519179624808352
97	18319.720609/2019-07	EQMAB003134/2019	X5 COM DE EQUIP E SERV	08.687.885/0001-50	AWB	045115402924071601581
98	18319.720608/2019-54	EQMAB003125/2019	YAZAKI AUTOPARTS DO	01.942.223/0001-30	AWB	32938yvw4sb
99	18319.720603/2019-21	EQMAB003129/2019	YAZAKI BRASIL MINAS	23.520.449/0001-86	AWB	30470eld7bf
100	18319.720657/2019-97	EQMAB003237/2019	ZF DO BRASIL	59.280.685/0001-10	AWB	0745326119135800477

CARLOS DONIZETE CAPANELLI

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARAÇATUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 170134

Número do Contrato: 5/2017.
Nº Processo: 15875720013201733.
PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 06303138000146. Contratado : PGE INCORPORADORA DE OBRAS LTDA -.Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, pelo período de 12 meses, a contar de 19/06/2019 a 18/06/2020, resguardando o direito a repactuar o contrato, apos a prorrogação. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislacao vigente. Vigência: 19/06/2019 a 18/06/2020. Valor Total: R\$300.161,87. Fonte: 150251030 - 2019NE800021. Data de Assinatura: 07/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 170010-00001-2019NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PIRACICABA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 170321

Nº Processo: 13888722075201977.
PREGÃO SRP Nº 7/2019. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 78766151000142. Contratado : SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA -.Objeto: Contratação de serviços de outsourcing de centrais telefônicas digitais, incluindo aparelhos telefônicos, sistemas de bilhetagem automática, tarifação, treinamento e assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Decerto 5.450/2005 e Decreto 7892/2013. Vigência: 27/05/2019 a 26/01/2021. Valor Total: R\$29.396,79. Fonte: 150251030 - 2019NE800182. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 170010-00001-2019NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 170262

Número do Contrato: 2/2015.
Nº Processo: 13843720001201599.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 34028316710151. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 18/05/2019 a 18/05/2020. Valor Total: R\$106.392,00. Fonte: 150251030 - 2019NE800009. Data de Assinatura: 08/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 170010-00001-2019NE800001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 170142

Nº Processo: 16034720033201931.
PREGÃO SRP Nº 7/2019. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 11064603000173. Contratado : TM SUL LTDA. -.Objeto: Contratação de serviços continuados de outsourcing de centrais telefônicas digitais PABX TDM que serão prestados na DRF Sorocaba. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 28/05/2019 a 27/01/2021. Valor Total: R\$18.574,99. Fonte: 150251030 - 2019NE800280. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 170010-00001-2019NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019 - UASG 170142

Nº Processo: 16034720034201985.
PREGÃO SRP Nº 7/2019. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 78766151000142. Contratado : SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA -.Objeto: Contratação de serviços continuados de outsourcing de centrais telefônicas digitais PABX TDM que serão prestados nas Agências jurisdicionadas da DRF Sorocaba. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 28/05/2019 a 27/01/2021. Valor Total: R\$35.712,76. Fonte: 150251030 - 2019NE800272. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 170010-00001-2019NE000001

DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE FISCALIZAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 170385

Nº Processo: 19515720185201919.
PREGÃO SRP Nº 7/2019. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 11064603000173. Contratado : TM SUL LTDA. -.Objeto: Contratação de serviços continuados de outsourcing de centrais telefônicas digitais - PABX TDM, incluindo aparelhos telefônicos, sistema de bilhetagem automática, tarifação, treinamento e assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 16/05/2019 a 15/01/2021. Valor Total: R\$19.998,99. Fonte: 150251030 - 2019NE800155. Data de Assinatura: 16/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 170010-00001-2019NE000001

CARLOS DONIZETE CAPANELLI

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 9ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 170156

Nº Processo: 10905720059201904.
PREGÃO SRP Nº 17/2018. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 04890049000118. Contratado : TRANSPORTES AFF LTDA -.Objeto: Contratação de serviços de destruição de cigarros apreendidos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital para o PE SRRF08 nº 17/2018, em especial no Anexo I - Termo de Referência, para atender às necessidades da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Curitiba/PR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 20/05/2019 a 20/05/2020. Valor Total: R\$56.966,60. Fonte: 150251030 - 2019NE800545 Fonte: 150251030 - 2019NE800546 Fonte: 150251030 - 2019NE800547. Data de Assinatura: 20/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 170010-00001-2019NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 10ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVO HAMBURGO

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO ELETRÔNICO

LICITAÇÃO: Leilão Eletrônico nº 1010700/0001/2019.
MERCADORIAS: Trem Elétrico para Passeio, Eletrônicos, têxtil, vestuário e outros.
RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS: do dia 10/06/2019 às 09h até o dia 26/06/2019 às 18h.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/2019 às 10 horas.
LOCAL: www.receita.economia.gov.br : e-CAC - opção "Sistema de Leilão Eletrônico".
EDITAL E INFORMAÇÕES: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Novo Hamburgo, Rua Tamandaré, nº 221, Pátria Nova - Novo Hamburgo, no sítio: www.receita.economia.gov.br, ou ainda pelo telefone (51) 3594.0700.

SIMONE HAYDÉE HARTMANN

Presidente da Comissão de Licitação

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 170182

Nº Processo: 11050720178201910. Objeto: Contratação de serviços de vigilância e segurança armada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 10h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Mal. Floriano Peixoto, 300, Centro - Rio Grande/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170182-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Valor do Edital: R\$1.763.141,74.

PAULO SERGIO SANZO
Chefe da Sacor

(SIASGnet - 29/05/2019) 170010-00001-2019NE000001

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Processo: 153297. Autorização de Uso Bacen/Demap nº 50.576/2019. Objeto: autorização de uso de área para realização de exposição numismática. Autorizada: Embaixada da Eslovênia. CNPJ: 11.776.944/0001-71. Valor: sem ônus. Vigência: 21.6.2019 a 26.8.2019. Assinatura: 28.5.2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 157264. Contrato Bacen/Demap nº 50.566/2019. Objeto: atendimento aos beneficiários do plano de saúde. Contratada: Phoenix Comércio e Serviços de Limpeza Ltda - ME. CNPJ: 12.978.051/0001-71. NE: 5241/2019. Valor: R\$ 685.189,50. Vigência: 26.5.2019 a 22.11.2019. Assinatura: 24.5.2019.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2019 - UASG 925134

Nº Processo: 150979. Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial, relativos às instalações hidrossanitárias, sistemas elétricos, redes de comunicação de dados e de telefonia, instalações de combate a incêndios, construção civil, mobiliários e correlatos, sistemas de ar condicionado, tratamento da água das torres de arrefecimento e conservação das dependências do prédio-sede do Banco Central do Brasil, em Porto Alegre - RS (Rua Sete de Setembro, 586), observadas as condições estabelecidas nas Especificações Técnicas - Anexo 1 do Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/06/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sete de Setembro, 586 - Centro - Caixa Postal 919, - Porto Alegre/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925134-5-00048-2019. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANTONIO CARLOS TIMM JUNIOR
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/05/2019) 925134-17804-2019NE000216



GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SALVADOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo e-BC nº 133369. Objeto: Prestação de serviços médicos nas especialidades de Anatomia Patológica e Citológica, Anestesiologia, Angiologia e Cirurgia Vascular, Bioimagem (Radiologia e Diagnóstico por Imagem), Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia de Cabeça de Pescoço, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica e Reparadora e Micro Cirurgia, Cirurgia Torácica, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia e Metabologia, Endoscopia Informações e Despacho Digestiva, Gastro-hepatologia, Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia, Hematologia e Hemoterapia, Hemodinâmica, Hospital, Infectologia, Medicina Nuclear, Nefrologia, Neurocirurgia Neurologia, Nutrologia, Oftalmologia, Oncologia Clínica, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Patologia Clínica e Toxicologia, Pediatria, Pneumologia, Radioterapia, Reumatologia, Urologia e Mastologia, compreendendo todos os procedimentos correlatos, além de Fisioterapia e Fonoaudiologia. Empresa a ser credenciada: HOSPITAL SAO RAFAEL S.A., CNPJ nº 27.372.066/0001-69. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.1993, Art. 25, "caput". Remuneração: com base nas tabela de honorários/procedimentos médicos adotada pelo Banco Central. Ratificação: Arthur Ribeiro Bastos Neto, Gerente Administrativo Regional. Data: 28/5/2019.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo ao Contrato Bacen/ADRIA-51494/2014. Processo 69388. Objeto: redução de postos. Contratada: KANTRO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS. CNPJ nº 01.436.782/0001-79. Publicação do Contrato Original: DOU de 07.01.15, seção 3, pág.84. Vigência: 01.06.2019 a 06.01.2020. Assinatura: 27.05.19.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019 - UASG 925136

Nº Processo: 145613. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, operação, instalação, manutenção preventiva e corretiva, tratamento químico de água de condensação, e limpeza e higienização de dutos dos Sistemas de Refrigeração, Ventilação e Exaustão dos imóveis do Banco Central do Brasil no município do Rio de Janeiro.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Vargas, 730 - Centro - Caixa Postal 495, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925136-5-00037-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ALEXANDRE PEREIRA CUNHA
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/05/2019) 925136-17804-2019NE000216

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
AVISOS

Processos Aprovados Pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro 122737 - Zema Administradora de Consórcio Ltda. (CNPJ 23.367.634). Assunto: alteração do grupo de controle societário, com a entrada de Romeu Zema Neto, Romero Zema e Luciana Zema (23ª Alteração Contratual da Ricardo Zema Participações Ltda. de 30.11.2015 e Acordo de Quotistas de 16.4.2019). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 27.5.2019.

157060 - Banco Bradesco Cartões S.A. (CNPJ 59.438.325). Assunto: alteração do capital de R\$2.000.000.000,00 para R\$2.600.000.000,00 (AGO/E de 16.4.2019). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 28.5.2019.

JOSE REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 33.633, DE 28 DE MAIO DE 2019

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 1/7/2019.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução 2.939 e na Circular 3.099, ambas de 26 de março de 2002, torna público que, das 11h30 às 11h40 do dia 29 de maio de 2019, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Venci-mento	Posição assumi-da pelo Banco Central	Posição assumi-da pelas inst. fi-nanceiras	Quantidade de contratos
1/7/2019	1/4/2020	compradora	vendedora	até 5.050
1/7/2019	1/6/2020	compradora	vendedora	até 5.050

- Serão aceitos no máximo até 5.050 contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.
- Na formulação das propostas, limitadas a cinco por instituição, deverá ser informada a quantidade de contratos e a respectiva cotação, com quatro casas decimais.
- Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com cotação igual ou superior à cotação mínima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.
- O resultado desta oferta pública será divulgado em 29/5/2019 a partir das 11h50.
- Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros representativa de cupom cambial de cada operação de swap, de acordo com a seguinte fórmula:
$$c = [(100 / cot) - 1] \times 36000 / n$$
, em que:
I - c corresponde à taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 dias corridos, com arredondamento na terceira casa decimal;
II - cot corresponde à cotação divulgada pelo Banco Central do Brasil;
e
III - n corresponde ao número de dias corridos compreendido entre a data de início do swap, inclusive, e a data de seu vencimento, exclusive.
- Conforme previsto em ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

- As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.
- A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 33.634, DE 28 DE MAIO DE 2019

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

- O Banco Central do Brasil, com base no disposto no artigo 10, inciso XII, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e no art. 1º da Circular nº 2.884, de 6 de maio de 1999, torna público que, das 12h às 12h30 do dia 29 de maio de 2019, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:
- títulos:
 - Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/10/2019, 1º/1/2020, 1º/4/2020, 1º/7/2020, 1º/10/2020, 1º/4/2021, 1º/7/2021, 1º/1/2022, 1º/7/2022 e 1º/7/2023;
 - Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2020, 15/5/2021, 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/8/2026, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050 e 15/5/2055; e
 - Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2021, 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027 e 1º/1/2029;
 - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir até 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);
 - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 29/5/2019, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.selic.rtm.gov.br);
 - divulgação do resultado: 29/5/2019, a partir das 12h30;
 - data de liquidação da venda: 30/5/2019; e
 - data de liquidação da revenda: 29/8/2019.
2. Na formulação das propostas, limitadas a duas por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com duas casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.
3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".
4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.
5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16h de 29/5/2019, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.
6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:
$$m/252 \times (n-m)/252$$

$$PU_{revenda} = [PU_{venda} \times (1 + TJ/100) - CJ] \times (1 + TJ/100)$$

Na qual:
$$PU_{revenda} = \text{preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal};$$

$$PU_{venda} = \text{preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III};$$

$$TJ = \text{taxa de juros definida no quarto parágrafo};$$

$$m = \text{número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (*)};$$

$$CJ = \text{cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (*)};$$

$$n = \text{número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (*)};$$

(*) Não havendo pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.
7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 33.635, DE 29 DE MAIO DE 2019

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 28 de maio de 2019.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 28.5.2019 a 28.6.2019 são, respectivamente: 0,5060% (cinco mil e sessenta décimos de milésimo por cento), 1,0062 (um inteiro e sessenta e dois décimos de milésimo) e 0,0000% (zero por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO
APRESENTAÇÃO DE DEFESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº 4415/2016
SEI 19957.004415/2016-57

Apuração de eventual violação de deveres fiduciários relacionados à reestruturação societária da Oi S.A., divulgada por meio de Fato Relevante em 02.10.2013, e suas alterações.

ACUSADO:
MARCELO ALMEIDA DE SOUZA
CPF: 099.981.477-00
MOTIVO: domicílio indefinido.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA ESCRITA: 30 dias a contar do 15º dia da publicação deste Edital, observado o disposto no parágrafo 1º do art. 13 da Deliberação CVM nº 538/08.

VISTA DO PROCESSO/REQUISICÃO DE CÓPIA: na Rua Sete de Setembro, 111, 24º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, na Coordenação de Controle de Processos Administrativos, de 10h às 12h30min e de 14h30min às 17h30min, telefones (21) 3554-6919 ou 3554-8590.

Nos termos do disposto no art. 40 da Deliberação CVM nº 538/08, com exceção das hipóteses previstas nos seus arts. 13, 26 e 37, a comunicação dos atos e termos processuais relacionados a processos administrativos sancionadores far-se-á mediante publicação no Diário Oficial da União. Poderão ainda, tais atos, a exemplo da pauta de julgamentos, serem divulgados na internet, no endereço www.cvm.gov.br, na seção Processos Administrativos Sancionadores.



Em conformidade com o disposto no art. 11, § 5º, da Lei nº 6.385/76, poderá ser proposta a celebração de Termo de Compromisso, nos termos do art. 7º da Deliberação CVM nº 390, de 08 de maio de 2001, alterada pela Deliberação CVM nº 486, de 17 de agosto de 2005.

Nesse sentido, informamos que no site da CVM na Internet, no link Atuação Sancionadora - Termos de Compromisso, estão disponíveis informações sobre Termos de Compromisso, inclusive, aqueles já celebrados com a CVM, que podem servir como exemplos.

Rio de Janeiro - RJ, 27 de maio de 2019.
CARLOS GUILHERME DE PAULA AGUIAR
Superintendente

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E
TECNOLOGIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2019

O INMETRO torna público o resultado da Pregão Eletrônico n.º 004/2019 - Processo INMETRO n.º 0052600.016702/2018-87 - Objeto: Aquisição de uma máquina de gelo, sagrando-se vencedora a empresa: BRASIDAS EIRELI, CNPJ: 20.483.193/0001-96,Item 01 - Valor global da Licitação: R\$ 15.275,87

TATIANA KAUS SARKIS
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade

(SIDECC - 29/05/2019) 183023-18205-2019NE800029

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2019

O INMETRO torna público o resultado da Pregão Eletrônico n.º 005/2019 - Processo INMETRO n.º 0052600.018518/2018-71 - Objeto: Aquisição de centrífuga refrigerada para o Laboratório de Análise Orgânica (Labor), da Divisão de Metrologia Química e Térmica (Dimqt), sagrando-se vencedora empresa: NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DEEQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 61.012.811/0001-05, Item 01 - Valor global da Licitação: R\$ 36.499,70

TATIANA KAUS SARKIS
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade

(SIDECC - 29/05/2019) 183023-18205-2019NE800029

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2019

O INMETRO torna público o resultado da Pregão Eletrônico n.º 008/2019 - Processo INMETRO n.º 0052600.018078/2018-52 - Objeto: Aquisição de 02 (dois) barômetros, sagrando-se vencedora a empresa: HOBECO SUDAMERICANA LTDA, CNPJ: 03.548.170/0001-01, Item 01 - Valor global da Licitação: R\$ 56.925,00

TATIANA KAUS SARKIS
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade

(SIDECC - 29/05/2019) 183023-18205-2019NE800029

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2019

O INMETRO torna público o resultado da Pregão Eletrônico n.º 010/2019 - Processo INMETRO n.º 0052600.017910/2018-01 - Objeto: Aquisição de Balanças e Kit de Calibração de Microvolumes paraos Laboratórios das Divisões de Metrologia em Mecânica e Dinâmica de Fluidos (DIMEC e DINAM), sagrando-se vencedora a empresa: RIV EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ: 23.842.405/0001-72, Grupo 01 (itens 01 e 02) com valor de R\$77.848,00 e Grupo 2 (itens 03 e 04) com valor de R\$ 167.000,00. Valor global da Licitação: R\$ 244.848,00

TATIANA KAUS SARKIS
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade

(SIDECC - 29/05/2019) 183023-18205-2019NE800029

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019 - UASG 183038

Nº Processo: 52402005470201878.
PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE-INDUSTRIAL. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: Prestação de serviços de serviço telefônico fixo comutado - STFC (fixo-fixo e fixo móvel) e de serviço móvel pessoal - SMP (móvel-móvel, móvel-fixo e dados), nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI), a ser executado de forma contínua. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 2.271/1997. Vigência: 23/05/2019 a 23/05/2021. Valor Total: R\$134.976,72. Fonte: 250183038 - 2019NE800368. Data de Assinatura: 23/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 183038-18801-2019NE800392

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EDITAL Nº 2, DE 24 DE MAIO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, em atenção à decisão proferida no Processo Administrativo nº 35000.001507/2018-01, com base nos subitens 6.1.5.1 e 13.23, alínea "k", do Edital nº 1 - INSS, de 22 de dezembro de 2015, torna pública a exclusão do candidato Lucas Soares Fontes, inscrição nº 11936314, do resultado final no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e do resultado final no concurso público, divulgados, respectivamente, por meio do subitem 2.1.95 do Edital nº 12 - INSS, de 4 de agosto de 2016, e do item 1 do Edital nº 13 - INSS, de 3 de agosto de 2016.

Torna público, ainda, em razão da exclusão acima, que os candidatos à ampla concorrência, classificados a partir da 17ª (décima sétima) posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a exclusão de uma unidade, e os candidatos considerados negros, classificados a partir da 2ª (segunda) posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a exclusão de uma unidade.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, faculta-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Garanhuns. Convocação: 7041032648 Jose Andre Adaudo da Silva; 7040488559 Luizinho da Silva Soares; 7041008305 Marcos Antonio da Silva Andrade; 7041151515 Luisa Ferreira; 7041126812 Jose Joao Goncalves; 7040648475 Rosangela da Silva; GEX Juazeiro. Convocação: 1389586216 Maria Rosineide Honorato Cardoso; 1389589371 Ozenaide dos Santos; 1390871506 CPF 03180004584 Eres Silva Cardoso (apresentar Os Documentos Que Embasaram A Concessão do Benefício); Defesa: 1389589908 CPF 70668302534 Carmem Conceicao dos Santos (r\$ 2.682,92); 1389588200 CPF 00210131527 Regina Reis Rocha (r\$ 2.612,22); GEX Maceió. Convocação: 5345324405 CPF 03426269490 Joseilda Gomes da Silva; GEX Marabá. Defesa: 1581730095 Gley Biana Souza Freitas; 1088031266 Claudio Tome de Sousa; GEX Petrolina. Recurso: 1618858049 Josina Andresa dos Santos; GEX Santa Maria. Convocação: 5222842246 CPF 59476290030 Eli Ferreira; GEX Sobral. Recurso: 7038977688 Gabriel de Alencar Lopes; 7038895177 Antonio Carlos da Silva; 7038893336 Antonio Pereira da Costa; 7038902670 Antonia Pereira de Sousa; 7039087112 Luiz Lima Pinheiro; 7039375959 Maria do Carmo da Silva; 7039243211 Maria do Carmo; 7038800931 Miguel Alves Oliveira;

MÁRCIA ELIZA DE SOUZA
Diretora de Benefícios

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ESCRITURA PUBLICA

Processo: 35000.001012/2018-73. Espécie: Escritura Pública de Venda e Compra, mediante Arrematação de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação, lavrada em 29/04/2019, Livro 2248, Folhas 20/34, no Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal. Tabela: Evaldo Feitosa dos Santos. Registrada em 07/05/2019, no Livro 2, Ficha 02, nas matrículas nº R.5 e R.6-53.160 e R.5 e R.6-53.038, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. OUTORGANTE VENDEDOR: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social/INSS - CNPJ 29.979.036/0001-40, representado pela Diretora de Gestão de Pessoas e Administração Substituta, Sra. Gilvaneire Cavalcanti Beltrão, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 886.946.824-00, nomeada pela Portaria nº 899, de 24/04/2019, publicada no DOU nº 79, de 25/04/2019. OUTORGADOS COMPRADORES/ARREMATANTES E DEVEDORES FIDUCIANTES: Leonardo Dias Moreira, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 007.598.011-85 e cõnjuge Raissa Saback Maltez Gurgel, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 014.568.371-09. CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal/CEF - CNPJ nº 00.360.304/0001-04 CEF, instituição financeira, representada pelo seu Escritório de Negócios, e por seu Procurador, Ramon Cachoeira Do Carmo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 834.558.095-53. OBJETO: Venda e Compra, por meio de Arrematação no Leilão Público/INSS/DIOFL/CGCLO nº 3/2018, do imóvel sito à AOS 04 do SHC/AO/SUL, Bloco "E, Apartamento nº 407 e Vaga de Garagem nº 41, em Brasília/DF. VALOR: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). MODALIDADE DE PAGAMENTO AO VENDEDOR: À vista.

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 17/05/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a concessão de uso de área própria para exploração de restaurante com serviço do tipo self service e lanchonete por empresa especializada, mediante a utilização das instalações e equipamentos já existentes no Edifício Sede da Administração Central do INSS em Brasília-DF, conforme detalhamentos constantes neste Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h59. Endereço: Sas Quadra 02 Bloco 0 Sala 405 Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

EDU SANTOS SILVA
Analista do Seguro Social

(SIDECC - 29/05/2019) 512006-57202-2019NE800009

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM SALVADOR

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 48/2018

Nº Processo: 35013005347201811. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - SOCIAL. CNPJ Contratado: 20506447000144. Contratado : GILKA PATRICIA SOUZA CHAGAS -67721010578. Objeto: Aquisição de água mineral sem gás acondicionada em garrafão de 20 litros. Fundamento Legal: Art. 78, Inciso V, e Art. 79, Inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 13/05/2019 .

(SICON - 29/05/2019) 512006-57202-2019NE800009

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM IMPERATRIZ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

INSS/GEXIMP/ 09.021, em 28 de maio de 2019.
INSTRUMENTO: Processo nº 35083.000136/2019-40, referente ao Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica assinado entre o INSS e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG, formalizado via Processo de nº 35000.001125/2017-98, com extrato publicado no DOU nº 229, página 126, de 30 de abril novembro de 2017.
ESPÉCIE: Termo de Adesão
PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, CNPJ nº 29.979.036/0082-40 e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Balsas/MA, CNPJ nº 06.079.743/0001-85.
OBJETO: Este Termo de Adesão tem por objeto permitir que Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Balsas, vinculado à CONTAG e credenciado para este fim, realize em favor de seus representados, o requerimento de serviços do INSS, tais como: Salário-maternidade; Aposentadoria por idade; Pensão por morte; Auxílio-reclusão; Extrato CNIS; Extrato para imposto de renda; Histórico de consignações; Histórico de crédito de benefício (HISCRE); Declaração de benefício/nada consta; Revisão; Recurso; Cópia de processo; Atualização de cadastro e benefício, na modalidade de atendimento a distância, em cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015, bem como a preparação e instrução de requerimento para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios.
SIGNATÁRIOS: Denízia Faria Ramos, CPF nº 264.663.251-72, titular da Gerência-Executiva do INSS em Imperatriz/MA e Osvaldina de Sousa Barros, CPF nº 897.142.703-59, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Balsas.
VIGÊNCIA: Este Termo vigorará pelo mesmo prazo do ACORDO nº 35000.001125/2017-98, objeto deste instrumento, com início a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018.



GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM ITABUNA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo nº 35027.000397/2018-53. Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e o Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-19 para requerimento de serviços prestados pelo INSS na modalidade atendimento a distância em nome dos representados das entidades credenciadas. DO OBJETO: Permitir que a ACORDANTE realize, em favor de seus representados, mediante autorização, o requerimento de serviços do INSS, tais como: requerimentos de benefícios, solicitação de extratos previdenciários, de serviços para cadastro de informações, da revisão, do recurso e da manutenção de benefícios e da área de perícia médica, na modalidade de atendimento a distância, em cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 8.539, de 2015, bem como a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. DA VIGÊNCIA: Este Acordo terá vigência máxima de sessenta meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU). DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2019. DOS SIGNATÁRIOS: Miguel Ângelo Cardoso Lago, Gerente Executivo Substituto INSS em Itabuna-BA; José Leonardo Oliveira dos Santos, Presidente da Colônia.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo nº 35027.000016/2019-17. Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e o Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários de Ilhéus para requerimento de serviços prestados pelo INSS na modalidade atendimento a distância em nome dos representados das entidades credenciadas. DO OBJETO: Permitir que a ACORDANTE realize, em favor de seus representados, mediante autorização, o requerimento de serviços do INSS, tais como: requerimentos de benefícios, solicitação de extratos previdenciários, de serviços para cadastro de informações, da revisão, do recurso e da manutenção de benefícios e da área de perícia médica, na modalidade de atendimento a distância, em cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 8.539, de 2015, bem como a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. DA VIGÊNCIA: Este Acordo terá vigência máxima de sessenta meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU). DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2019. DOS SIGNATÁRIOS: Miguel Ângelo Cardoso Lago, Gerente Executivo Substituto INSS em Itabuna-BA; José Eduardo de Oliveira, Presidente do Sindicato.

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOÃO PESSOA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Ref.: Proc. nº 35172.000313/19-99. referente a Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Gerência Executiva do INSS em João Pessoa-PB e a Prefeitura Municipal de Cuité, para requerimento de serviços previdenciários na modalidade de atendimento à distância. Objeto: Viabilizar a operacionalização de requerimentos de serviços do INSS, sendo: salário-maternidade, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, pensão por morte, auxílio-reclusão, certidão de tempo de contribuição, extrato CNIS, extrato para imposto de renda, histórico de consignações, histórico de crédito do benefício - HISCRE, declaração de benefício/nada consta, revisão, recurso, cópia de processo, atualização de cadastro e benefício, na modalidade atendimento a distância, pelo(a). Acordante, de seus representados, bem como a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. Da Vigência: este Acordo vigorará por até 60(sessenta) meses, a contar da sua publicação no DOU. Data da Assinatura: 24.05.2019. Dos Signatários: Rogério da Silva Oliveira, Gerente Executivo do INSS em João Pessoa-PB e Charles Cristiano Inácio da Silva, Prefeito da Prefeitura Municipal de Cuité-PB.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 2/2018

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 20/05/2019, .Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2019, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo, abrangendo as áreas internas e externas, com cobertura de risco, bem como a execução de serviços eventuais de pequena monta, nos prédios das Unidades Operacionais do INSS administradas pela Gerência Executiva de João Pessoa/PB.

ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA
Gerente Executivo

(SIDE - 29/05/2019) 512006-57202-2019NE800009

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM MACEIÓ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019 - UASG 511135

Nº Processo: 35001000803201795. Objeto: Obra de reforma da Agência da Previdência Social no município de Girau do Ponciano/AL. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, 149, Centro - Maceió/AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/511135-2-00002-2019. Entrega das Propostas: 14/06/2019 às 09h00. Endereço: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, 149, Centro - Maceió/AL.

EDGAR BARROS DOS SANTOS
Gerente Executivo

(SIASGnet - 28/05/2019) 512006-57202-2019NE800009

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 510678

Número do Contrato: 24/2017.
Nº Processo: 35667000167201697.
PREGÃO SRP Nº 8/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -.Objeto: Prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei complementar 123/06, Lei 8666/93, 10520/02, Decreto 5450/05, 6204/07, Lei 9472/97. Data de Assinatura: 16/11/2018.

(SICON - 29/05/2019) 512006-57202-2019NE800009

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM BOA VISTA
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 5/2017

Nº Processo: 37041000058201733. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - SOCIAL. CNPJ Contratado: 83907766000181. Contratado : ELITE SERVICO E COMERCIO LTDA - ME.Objeto: Tem por objeto a contratação de empresaespecializada em Manutenção Predial para aten der as necessidades da Gerência Executiva do INSS em Boa Vista RR e unidades vinculadas. Fundamento Legal: Art 79 inciso I, art 77 e 78,inciso I e II, da Lei Federal 8.666/93 e suas aletrações posteriores. Data de Rescisão: 29/05/2019 .

(SICON - 29/05/2019) 510599-57202-2019NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAMPO GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2019 - UASG 510280

Nº Processo: 35092000145201921.
PREGÃO SRP Nº 5/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 27307079000154. Contratado : LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI -.Objeto: Aquisição de material de consumo, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/05/2019 a 15/05/2020. Valor Total: R\$35.890,00. Fonte: 250570202 - 2019NE800184. Data de Assinatura: 15/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 512006-57202-2019NE800009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2019 - UASG 510280

Nº Processo: 35092000145201921.
PREGÃO SRP Nº 5/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07065674000113. Contratado : SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITORIO-EIRELI. Objeto: Aquisição de material de consumo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/05/2019 a 15/05/2020. Valor Total: R\$5.156,60. Fonte: 250570202 - 2019NE800185. Data de Assinatura: 15/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 512006-57202-2019NE800009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019 - UASG 510280

Nº Processo: 35092000145201921.
PREGÃO SRP Nº 5/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07048323000102. Contratado : RC RAMOS COMERCIO LTDA -.Objeto: Aquisição de material de expediente e consumo,conforme especificações do Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/05/2019 a 15/05/2020. Valor Total: R\$2.975,20. Fonte: 250570202 - 2019NE800190. Data de Assinatura: 15/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 512006-57202-2019NE800009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019 - UASG 510280

Nº Processo: 35092000145201921.
PREGÃO SRP Nº 5/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 08767385000129. Contratado : HELIO MASSAKI TOTIZAWA -.Objeto: Aquisição de material de expediente e consumo, conforme especificações do Termo Referência. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/05/2019 a 15/05/2020. Valor Total: R\$28.350,00. Fonte: 250570202 - 2019NE800192. Data de Assinatura: 15/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 512006-57202-2019NE800009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019 - UASG 510280

Nº Processo: 35092000145201921.
PREGÃO SRP Nº 5/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 02566043000164. Contratado : AARO COMERCIO, DISTRIBUICAO E -SERVICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de material de consumo, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/05/2019 a 15/05/2020. Valor Total: R\$2.982,00. Fonte: 250570202 - 2019NE800180. Data de Assinatura: 15/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 512006-57202-2019NE800009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019 - UASG 510280

Nº Processo: 35092000145201921.
PREGÃO SRP Nº 5/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07734851000107. Contratado : FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE - INFORMATICA LTDA.. Objeto: Aquisição de material de consumo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/05/2019 a 15/05/2020. Valor Total: R\$269,10. Fonte: 250570202 - 2019NE800189. Data de Assinatura: 15/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 512006-57202-2019NE800009

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo nº 35092.000149/2019-18, referente ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), através da Gerência Executiva de Campo Grande/MS e a Prefeitura Municipal de Figueirão/MS) para requerimentos de serviços previdenciários na modalidade atendimento à distância. DO OBJETO: Viabilizar a operacionalização de requerimento de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, pensão por morte previdenciária, auxílio-reclusão, salário-maternidade, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e certidão de tempo de contribuição na modalidade de atendimento a distancia pela acordante, para os seus servidores e munícipes. DA VIGÊNCIA: Este acordo vigorará até 25 de Maio de 2024, a contar da sua publicação no Diário Oficial da União. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2019. DOS SIGNATÁRIOS: Raimundo Martin Pereira Ruiz, Gerente Executivo do INSS/GEXCGD, e Rogério Rodrigues Rosalin, Prefeito Municipal de Figueirão/MS.

SUPERINTENDÊNCIA-REGIONAL SUDESTE I EM SÃO PAULO
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - SÃO PAULO - SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2019 - UASG 511339

PROCESSO N 35464.000549/2014-35. INEXIGIBILIDADE N 02/2014. CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Gerência Executiva São Paulo - Sul CNPJ n 29.979.036/0687-05. CONTRATADA: AIKO TATSUTA - CPF 004.080.948-00. OBJETO: Tradução juramentada do Japonês para o Português de ate 07 Folhas A4, apresentadas em 14 de abril de 2019 pela Agência de Acordo Internacional. Fundamento legal: Lei 8666/93 de 21/06/1993, artigo 25, inciso II, Vigência: 90 dias contados de 22/04/2019. Valor máximo global deste contrato de R\$589,68 (quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Nota de Empenho2019NE0313.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2019 - UASG 511339

PROCESSO N 35464.000549/2014-35. INEXIGIBILIDADE N 02/2014. CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Gerência Executiva São Paulo - Sul CNPJ n 29.979.036/0687-05. CONTRATADA: MASATO NINOMIYA - CPF 806.096.277-91. OBJETO: Tradução juramentada do Japonês para o Português de ate 12 Folhas A4, apresentadas em 28 de fevereiro de 2019 pela Agência de Acordo Internacional. Fundamento legal: Lei 8666/93 de 21/06/1993, artigo 25, inciso II, Vigência: 90 dias contados de 11/04/2019. Valor máximo global deste contrato de R\$1.010,88 (hum mil e dez reais e oitenta e oito centavos). Nota de Empenho2019NE0280.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019 - UASG 511339

PROCESSO N 35464.000549/2014-35. INEXIGIBILIDADE N 02/2014. CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Gerência Executiva São Paulo - Sul CNPJ n 29.979.036/0687-05. CONTRATADA: KANAMI HIRAI - CPF 051.562.408-01. OBJETO: Tradução juramentada do Japonês para o Português de ate 17 Folhas A4, apresentadas em 15 de abril de 2019 pela Agência de Acordo Internacional. Fundamento legal: Lei 8666/93 de 21/06/1993, artigo 25, inciso II, Vigência: 90 dias contados de 22/04/2019. Valor máximo global deste contrato de R\$1.432,08 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oito centavos). Nota de Empenho2019NE0315.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2019 UASG 511339

PROCESSO N 35464.000549/2014-35. INEXIGIBILIDADE N 02/2014. CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Gerência Executiva São Paulo - Sul CNPJ n 29.979.036/0687-05. CONTRATADA: MASATO NINOMIYA - CPF 806.096.277-91. OBJETO: Tradução juramentada do Japonês para o Português de ate 14 Folhas A4, apresentadas em 14 de abril de 2019 pela Agência de Acordo Internacional. Fundamento legal: Lei 8666/93 de 21/06/1993, artigo 25, inciso II, Vigência: 90 dias contados de 22/04/2019. Valor máximo global deste contrato de R\$1.179,36 (hum mil , cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos). Nota de Empenho2019NE0311.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM BELO HORIZONTE
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - BELO HORIZONTE

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2019

O Gerente Executivo do INSS em Belo Horizonte comunica aos interessados que o certame licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 02/2019, UASG 511770 - Processo: 35097.001034/2018-10, cujo objeto é a locação da sobre-loja do imóvel próprio do INSS em Belo Horizonte, no endereço da Av. Amazonas, 266, Centro, BH/MG, por decisão conjunta com a Superintendência Regional II/MG, está revogada por questões de ordem administrativa, conveniência e oportunidade. - #Fundamento legal: Artigo 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Regimento Interno aprovado pela PT/MEDS/nº 414/2017, artigo 230, Inciso X, alínea "e".

HUDSON FLÁVIO RODRIGUES FERREIRA
Gerente Executivo do INSS

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - VITÓRIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2019

Conforme critérios de julgamento estabelecidos no Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2019, visando à contratação de empresa especializada para elaboração de prejeito de prevenção e combate à incêndio para obtenção de Alvará do Corpo de Bombeiros na APS Serra/ES, sagrou-se vencedora do certame a empresa NREYS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 22.645262/0001-46 no valor global de R\$ 7.752,97 (sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).

ANDRÉ LUIZ COLEHO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDE - 29/05/2019) 512006-57202-2019NE800034

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - NO RIO DE JANEIRO - NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 512074

Número do Contrato: 14/2017.
Nº Processo: 37367003261201527.
PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 04622501000160. Contratado : ENGECLIMA DO BRASIL COMERCIO E -SERVICOS DE REFRIGERACAO. Objeto: Termo Aditivo a prorrogação do contrato por um período de 12 meses do contrato original e seus respectivos termos aditivos. Fundamento Legal: Art 57, II da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 29/05/2019 a 29/05/2020. Valor Total: R\$173.385,36. Fonte: 250570202 - 2019NE800089. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 512006-57202-2019NE800009

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM CURITIBA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES E CONTRATOS E ENGENHARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 510670

Nº Processo: 35183000678201641.
PREGÃO SRP Nº 3/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 20602360000170. Contratado : PROJESOLOS TOPOGRAFIA E GEODESIA -LTDA. Objeto: Prestação de serviços especializados para retificação descritiva perante o Registro Público, utilizando-se de levantamento topográfico planimétrico cadastral em imóveis pertencentes ao INSS. Fundamento Legal: Lei 10520/2002 e Lei 8666/1993. Vigência: 30/05/2019 a 25/11/2019. Valor Total: R\$66.672,14. Fonte: 250570202 - 2019NE800154. Data de Assinatura: 14/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 512006-57202-2019NE800445

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM BLUMENAU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 - UASG 510190

Nº Processo: 35338000092201919. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização para atender a Gerência Executiva do INSS em Blumenau/SC e demais Unidades de sua abrangência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Os serviços serão realizados em 03 (três) etapas/aplicações, com intervalo de 120 (cento e vinte) dias cada, sendo que a 1ª aplicação deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua: John Kennedy, 25 - Centro, - Blumenau/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/510190-5-00003-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ADRIANA CRISTINA DE SOUZA
Pregoeira

(SIASGnet - 29/05/2019) 512006-57202-2019NE000009

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM URUGUAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 510923

Número do Contrato: 10/2017.
Nº Processo: 35298000262201717.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 15186494000118. Contratado : SAO GABRIEL SANEAMENTO S.A -.Objeto: Prorrogação contratual do serviço de fornecimento de água e captação de esgoto para a APS São Gabriel/RS. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 25/05/2019 a 25/05/2020. Valor Total: R\$20.000,00. Fonte: 250570202 - 2019NE800148. Data de Assinatura: 24/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 512006-57202-2019NE800445

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
DIRETORIA TÉCNICA 2
COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE CONDUTA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

EDITAL DE INTIMAÇÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019

O Coordenador da Coordenação Atendimento ao Público da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo SUSEP nº 15414.617755/2018-91, INTIMA a MARCOS LUIS HENRIQUE , CPF: 366.320.108-22- na condição de responsável solidário da MV SAT RASTREAMENTO LTDA, CNPJ nº 25.197.176/0001-06, por se encontrar em local incerto e não sabido, a alegar o que entender, a bem de seus direitos, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) dias, contados a partir da publicação deste Edital, nos termos do art. 107 e inciso IV, art. 109 da Resolução CNSP nº 243, de 2011, tendo em vista REPRESENTAÇÃO por atuar como seguradora sem a devida autorização legal, sob pena de os fatos narrados no processo em referência serem julgados sem as referidas alegações, ficando desde já NOTIFICADO de que, acolhidas as razões da REPRESENTAÇÃO, estará sujeito à penalidade de MULTA, prevista no art. 113 do Decreto-Lei nº 73 de 1966 c/c art. 17 da Resolução CNSP nº 243 de 2011, por infração ao disposto no Parágrafo Único do art.757 do Código Civil c/c arts. 24 e 113 do Decreto-Lei nº 73 de 1966. Informo, por oportuno, que para acesso ao processo em epígrafe deverá ser observado o disposto na Deliberação SUSEP nº 197/2017.

GABRIEL MELO DA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA EXECUTIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, NOTIFICA a Empresa R MONTEIRO DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP, CNPJ 24.109.694/0001-68, por seu representante legal, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, apresentar recursos à aplicação do Aviso de Penalidade, publicado em 13/05/2019, seção 3, pg. 27, no Diário Oficial da União, e registro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistemas Correccionais - CGU - CEIS, por cometimento da infração administrativa de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas em decorrência da contratação e não manutenção da proposta, conforme itens 10.1.1 e 10.1.6 do Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 9/2018, realizado por esta Autarquia, em virtude de não ter sido localizada no endereço cadastrado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, por frustrações na via postal, telefônica e endereço eletrônico, sob pena de aplicação das sanções legais previstas no Edital do referido Pregão, no Termo de Referência e na Lei n.º 8.666/93. Nos termos do inciso II do art. 3º da Lei 9.784/1999. A solicitação ao acesso ao processo administrativo nº 52710.002092/2019-78 deve ser feita por meio do telefone da Coordenação de Patrimônio, Contratos e Procedimentos Licitatórios: (92) 3215-9280.

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES
Superintendente Adjunto Executivo

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 5/2019 publicado no D.O. de 26/02/2019 , Seção 3, Pág. 30. Onde se lê: Valor R\$ 57.518,04 Leia-se : Valor R\$ 27.518,04

(SICON - 29/05/2019) 193028-19205-2019NE800014

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019

AO CONTRATO OCS nº 055/2017 (SAP n°4400002435)
(ORIGEM: Pregão Eletrônico AARH nº 50/2016)
CONTRATADA: CONSÓRCIO EY/MOYSÉS&PIRES/ZANCAN, composto pelas empresas ERNST &YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., líder do CONSÓRCIO EY/MOSÉS&PIRES/ZACAN, MOYSÉS & PIRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS e L.L. ZANCAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS. CNPJ: nº 27.116.666/0001-66; nº 59.527.788/0001-31; nº 19.453.651/0001-65. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados necessários à execução do processo de desestatização do serviço público de loteria instantânea exclusiva - LOTEX, e da Caixa Instantânea S.A., denominados SERVIÇO B. FINALIDADES DO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato OCS nº 055/2017, de 22/02/2017, pelo período de 4 (quatro) meses, com início em 22/04/2019 e término em 21/08/2019, ampliando, assim, a vigência contratual de 18 (dezoito) meses para 30 (trinta) meses. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais). VALOR DO CONTRATO APÓS O ADITIVO 02: até R\$ 4.035.929,40 (quatro milhões, trinta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Conta SAP 1150800421 e CTB 1149220799. FUNDAMENTO LEGAL: art. 71 da Lei 13.303/16. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: por meio da Nota AJ/JUARH/GEJUR1 nº 074/2019, de 17/04/2019. AUTORIZAÇÃO: do Sr. Superintendente da ADEP, em 17/04/2019, com fundamento na IP IP ADEP/DEPROE nº 01/2019, de 11/04/2019. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019

AO CONTRATO OCS nº 131/2016
CONTRATADA: BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S/A CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. OBJETO: Prestação de serviços de atualização e suporte técnico para 1.099 (um mil e noventa e nove) licenças do software IBM Content Manager OnDemand Eligible Participant Resource Value Unit. FINALIDADE DO ADITIVO: I. prorrogar o prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 19/05/2019 e término em 18/05/2020; II. inserir nova obrigação do CONTRATADO, de "permitir ao Banco Central do Brasil acesso a termos firmados, documentos e informações atinentes aos serviços prestados, bem como às suas dependências, nos termos do §1º do artigo 33 da Resolução CMN nº 4.557/2017. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até R\$ 13.297,90 (treze mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: até R\$ 3.310,20 (três mil, trezentos e dez reais e vinte centavos). FUNDAMENTO LEGAL: artigo art. 57, II, da Lei n. 8.666/93. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: por meio da NOTA AJ/JUARH/GEJUR2 nº 085/2019, de 25.04.2019. AUTORIZAÇÃO PARA O ADITIVO: do Superintendente da ATI, em 26/04/2019, no âmbito da IP ATI/DEGAT nº 003/2019, de 18/04/2019. DATA DA ASSINATURA: 10.05.2019.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019

AO CONTRATO OCS nº 197/2017
CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. OBJETO: Prestação continuada de serviços de acabamento Gráfico "offline", que englobam todas as atividades relacionadas ao acabamento de material gráfico produzido no BNDES, utilizando-se dos equipamentos instalados nas dependências do BNDES, conforme especificações constantes do Termo de Referência. FINALIDADE DO ADITIVO: (i) prorrogar o prazo de vigência do Contrato OCS nº 197/2017, pelo período de até 12 (doze) meses, a contar de 22/05/2019, com a possibilidade de rescisão antecipada; (ii) renovar a prestação da garantia contratual prestada pela CONTRATADA, mantendo assegurados 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até R\$ 291.024,36 (duzentos e noventa e um mil, vinte e quatro reais e trinta e seis centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 209.913,12 (duzentos e nove mil, novecentos e treze reais e doze centavos). FUNDAMENTO LEGAL: artigo art. 71, II, da Lei n 13.303/2016. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: por meio da NOTA AJ/JUARH/GEJUR2 nº 102/2019, de 14.05.2019. AUTORIZAÇÃO PARA O ADITIVO: do Superintendente da AARH, em 15/05/2019, no âmbito da IP AARH/DEPAD/GSEG nº 074/2019, de 14/05/2019. DATA DA ASSINATURA: 16.05.2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 - UASG 201014

Nº Processo: 252019. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, movimentação de arquivos - montagem e desmontagem, ocupação e desocupação de SISTEMAS DE ARQUIVOS DESLIZANTES MECÂNICOS instalados nas dependências do BNDES no Rio de Janeiro - Edifício de Serviços do BNDES - EDSEJR e Edifício Ventura Corporate Towers, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Republica do Chile, Nº 100, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/201014-5-00025-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

PEDRO IVO PEIXOTO DA SILVA
Gerente

(SIASGnet - 29/05/2019) 201014-20101-2019NE999999

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
821376/2015	MAPA	PM São José de Ubá/RJ	Alteração de CP: R\$ 16.210,00	Termo Aditivo: 16/05/2019
1046817-35/17	ME	Goianésia/GO	Altera CP: R\$ 73.091,74	T Aditivo-28/05/19
1055607-04/18	MAPA	Santa Terezinha de Goiás/GO	Altera CP: R\$ 17.090,02	T Aditivo-20/05/19
1010623-98/2013	MDS	PM Bela Cruz	Altera Vigência: 30/12/2019	T Aditivo 23/05/2019
1007.457-14/2013	MAPA	PM Nova Crixás/GO	Alt. Vig.: 28/02/2020	T. Aditivo: 28/05/2019
1029.375-35/2016	MCIDADES	PM Nova Crixás/GO	Alt. Vig.: 28/02/2020	T. Aditivo: 28/05/2019
1007.903-89/2013	MCIDADES	PM Nova Crixás/GO	Alt. Vig.: 28/02/2020	T. Aditivo: 28/05/2019
1029.425-09/2016	MCIDADES	PM Nova Crixás/GO	Alt. Vig.: 28/02/2020	T. Aditivo: 28/05/2019
853516/17	MAPA	PM Terra Nova do Norte/MT	Altera contrap: R\$ 121.250,00	T Aditivo:28/05/2019
1027354-63/2015	MDA/CAIXA	IDENE/MG	Altera Vigência: 28/08/2019	Ex-officio de 28/05/2019
830209/16	MCIDADES	PM Aguai/SP	Altera contrap: R\$ 91.741,03	T Aditivo:28/05/2019
812562/2014	FNAS	PM São Vicente/SP	Altra vigência :30/06/2020	T.Aditivo : 27/05/2019
10338213-14 / 845661 / 2017	MCIDADES	PM LAPA PR	ALTERA CONTRAP: R\$ 493,59	T ADITIVO EM 28/05/2019
847029/17	MTUR	PM Belo Oriente/MG	Altera vigência: 30/06/2020	T Aditivo:28/05/2019
0313.471-11/2009	MTUR	PM Bodoquena/MS	Alt. CP: R\$ 31.505,85	T. Aditivo: 24/05/19
872586/18	MAPA	PM Jardim Olinda/PR	Altera contrap: R\$ 15.917,38	T Aditivo:28/05/2019
790560/13	ME	PM Louveira/SP	Altera contrap: R\$ 85.949,07	T Aditivo:28/05/2019
775673/12	FNAS	PM Alenquer/PA	Altera vigência: 30/06/2019	T Aditivo:28/05/2019
799572/13	MTUR	PM Içara/SC	Altera vigência: 29/11/2019	Ex-Oficio:27/05/2019
835792/16	MTUR	PM São Ludgero/SC	Altera vigência: 30/12/2019	Ex-Oficio:27/05/2019
819530/15	MCIDADES	PM Garopaba/SC	Altera vigência: 30/12/2019	Ex-Oficio:27/05/2019
868313/18	MCIDADES	PM Bom Retiro/SC	Altera contrap: R\$ 21.428,06	T Aditivo:16/05/2019
863627/2017	ME	PM Itupeva/SP	Altera contrap: R\$ 240.649,84	T Aditivo: 28/05/2019
803084/14	MCIDADES	PM CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE	Altera vigência: 30/06/2020	T Aditivo:28/05/2019
863452/2017	MESPORTE	PIRANGUINHO/MG	ALTERA CP R\$762,00	TERMO ADITIVO 28/05/2019
2691.1060.658-44/874962/2018	MAPA/CAIXA	MUNICÍPIO DE CARVALHÓPOLIS/MG	AUMENTO DE CONTRAPARTIDA: R\$ 30.977,38	TERMO ADITIVO: 28/05/2019
772701/2012	MDR/CAIXA	PM Dourados/MS	Alt. vig: 30/09/2019	T Aditivo:28/05/2019
803978/14	MCIDADES	PM CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE	Altera vigência: 30/12/2019	T Aditivo:28/05/2019
0297658-19/09	MDS	PM Valparaíso de Goiás/GO	Altera contrap: R\$ 360.890,42	T Aditivo:28/05/2019
838004/16	MCIDADES	PM Itanhomi/MG	Altera vigência: 30/08/2019	T Aditivo:28/05/2019
830454/16	MCIDADES	PM Mendes Pimentel/MG	Altera vigência: 30/08/2019	T Aditivo:28/05/2019
794456/13	ME	PM Periquito/MG	Altera vigência: 30/11/2019	T Aditivo:28/05/2019
830585/16	MCIDADES	PM Paulista/PE	Altera vigência: 07/06/2020	T Aditivo:08/05/2019
869576/18	ME	PM Óbidos/PA	Altera vigência: 12/01/2020	T Aditivo:28/05/2019
805542/14	MCIDADES	PM COXIM/MS	ALTERA VIG.:31/12/19	T ADITIVO:28/05/19

839937/2016	MS	Fundo Municipal de Guararema	Alt.CP R\$ 7.886.254,97	TA 27/05/2019
832060/16	MTUR	PM Porteirão/GO	Altera vigência: 31/01/2020	T Aditivo:28/05/2019
832058/16	MTUR	PM Porteirão/GO	Altera vigência: 29/05/2020	T Aditivo:28/05/2019
846003/2017	MCIDADES	P M BICAS	Altera contrapartida:R\$32.877,61	T.A: 28/05/2019
746089/2010	ME	PM TABATINGA/AM	Altera Vigência para 26/11/2019	Termo Aditivo 28/05/2019
843883/2017	ME	PM TABATINGA/AM	Altera Vigência para 27/12/2019	Termo Aditivo 28/05/2019
833646/2016	MAPA	PM Porto Acre/AC	Altera contrap: R\$ 2.476,39	T Aditivo:28/05/2019
797995/13	MTUR	PM Moita Bonita/SE	Altera vigência: 30/12/2019	T Aditivo:29/05/2019
807092/14	ME	PM Moita Bonita/SE	Altera vigência: 29/06/2019	T Aditivo:29/05/2019
872134/18	MCIDADES	PM Aracaju/SE	Altera contrap: R\$ 137.190,25	T Aditivo:29/05/2019
847644/17	MTUR	PM Nova Russas/CE	Altera repasse e contrap: R\$ 353.412,51 e R\$ 353,77	T Aditivo:29/05/2019
820441/15	MAPA	PM Quixeré/CE	Altera vigência: 17/12/2019	T Aditivo:29/05/2019
796421/13	MTUR	Estado da Bahia/BA	Altera vigência: 06/01/2020	T Aditivo:29/05/2019
845780/17	MCIDADES	PM AGRESTINA/PE	Altera repasse e contrap: R\$ 740.350,00 e R\$ 242.493,07	T Aditivo:29/05/2019
831853/16	ME	LUZ/MG	Prorroga vigência:31/12/19	T Aditivo:29/05/19
0441721-44/2015	AGEVAP	Lagoinha/SP	Altera vigência: 27/08/2019	T Aditivo:28/05/2019
830317/16	MCIDADES	PM Paulista/PE	Altera vigência: 31/12/2019	T Aditivo:09/05/2019
793760/13	MCIDADES	PM Paulista/PE	Altera vigência: 31/12/2019	T Aditivo:09/05/2019
1039667-54/17 844927/17	MCIDADES	PM Itaporanga D'aajuda/SE	Altera contrap: R\$ 24.095,10	T Aditivo: 29/05/2019
768769/11	MTUR	PM Tibagi/PR	Altera contrap: R\$ 135.398,79	T Aditivo:29/05/2019
1031570-12 827345/16	-	FNAS	PM Maranguape/CE	Altera vigência: 05/12/2019
837865/16	MCIDADES	PM Senador Canedo/GO	Altera contrap: R\$ 178.707,37	T Aditivo:29/05/2019
1012577-33	MTUR	PM Mostardas/RS	Altera vigência: 29/11/2019	T Aditivo:29/05/2019
844733/17	MCIDADES	PM Salvador/BA	Altera contrap: R\$ 661.340,56	T Aditivo:29/05/2019
882117/18	MAPA	PM Araruna/PR	Altera contrap: R\$ 88,15	T Aditivo:29/05/2019
1023313-64 821269/15	-	MCIDADES	PM Maranguape/CE	Altera vigência: 18/12/2019
843545/17	ME	PM AGRESTINA/PE	Altera repasse e contrap: R\$ 731.250,00 e R\$ 67.189,49	T Aditivo:29/05/2019
1012420-08/13	MTUR	PM Xique-xique/BA	Altera vigência: 05/11/2020	T Aditivo:12/04/2019
1009511-91/13	ME	PM Santa Rita de Cássia/BA	Altera vigência: 05/11/2020	Ex Oficcio:05/05/2019
862808/17	MTUR	PM BOM JARDIM/PE	Altera contrap: R\$ 6.509,97	T Aditivo:29/05/2019
877316/18	MAPA	PM Maria Helena/PR	Altera contrap: R\$ 55.242,66	T Aditivo:29/05/2019
828894/16	MCIDADES	PM Navegantes/SC	Altera vigência: 31/12/2019	T Aditivo:29/05/2019
828480/16	MCIDADES	PM Navegantes/SC	Altera vigência: 31/12/2019	T Aditivo:29/05/2019
0303711-08/09	MJ	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENITENCIÁRIA/GO	Altera vigência: 30/06/2019	T Aditivo:29/05/2019
826480/15	MCIDADES	PM Engenheiro Beltrão/PR	Altera vigência: 30/07/2019	T Aditivo:29/05/2019
819023/15	MCIDADES	PM Engenheiro Beltrão/PR	Altera vigência: 30/07/2019	T Aditivo:29/05/2019
788585/13	ME	PM Capivari de Baixo/SC	Altera contrap: R\$ 9.948,98	T Aditivo:29/05/2019
840003/16	MINC	PM São Vicente de Minas/MG	Altera vigência: 30/11/2019	T Aditivo:29/05/2019
1039520-44/17 844885/17	MCIDADES	PM Ilha Das Flores/SE	Altera contrap: R\$ 6.214,62	T Aditivo: 29/05/2019
0314393-81/09	ME	PM Santa Maria/RN	Altera vigência: 31/08/2019	T Aditivo:24/05/2019
851856/2017 - 1044784-94	CAIXA/ME	PM Tocantínia/TO	Altera contrap: R\$ 16.453,10	T Aditivo:28/05/2019
868659/2018 - 1054544-43	CAIXA/MCIDADES	PM Sandoiândia/TO	Altera contrap: R\$ 4.150,00	T Aditivo:28/05/2019
778794/2012 - 1002337-29	CAIXA/MJ	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - S.S.P./TO	Altera vigência: 31/05/2020	T Aditivo:28/05/2019
852589/2017 - 1045111-42	CAIXA/MDA	PM Cariri do Tocantins/TO	Altera vigência: 31/05/2020	T Aditivo: 28/05/2019
830383/2016 - 1031192-89	CAIXA/MCIDADES	PM Palmas/TO	Altera vigência: 31/05/2020	T.Aditivo: 24/05/2019
807075/2014 - 1014657-59	CAIXA/ME	PM Bandeirantes do Tocantins/TO	Altera vigência: 31/05/2020	T Aditivo:29/05/2019
819566/2015 - 1024657-74	CAIXA/MCIDADES	PM Darcinópolis/TO	Altera vigência: 30/11/2019	T Aditivo:29/05/2019
0325952-93/10	CAIXA/MCIDADES	PM Fortaleza do Taboão/TO	Altera vigência: 31/05/2020	T Aditivo:24/05/2019
820199/2015 - 1024668-02	CAIXA/MCIDADES	PM Pedro Afonso/TO	Altera vigência: 31/05/2020	T Aditivo:18/05/2019
820084/15	MCIDADES	PM Itaboraí/RJ	Altera contrap: R\$ 252.391,36	T Aditivo:29/05/2019
CR 862801/2017 OPERAÇÃO 1.047.114-25/2017	ME	PM PETROLINA/PE	Altera contrap: R\$ 230.206,96	T Aditivo:29/05/2019
833330/16	MAPA	São Gonçalo do Pará/MG	Prorroga vigência:31/10/19	T Aditivo:29/05/19



826959/16	MDS/FNAS	Delfinópolis/MG	Prorroga vigência:30/06/20	T Aditivo:29/05/19
818326/15	ME	Pedra do Indaiá/MG	Prorroga vigência:31/08/19	T Aditivo:29/05/19
828833/16	MCIDADES	Pimenta/MG	Prorroga vigência:30/12/19	T Aditivo:29/05/19
820177/15	MCIDADES	Pimenta/MG	Prorroga vigência:30/12/19	T Aditivo:29/05/19
1028050-31/15	M. Saúde	Beneficência Social Bom Samaritano	Prorroga Vigência: 30/05/20	T Aditivo - 29/05/19
1005418-75/13	MTUR	São José da Safira/MG	Prorroga vigência: 30/08/19	T Aditivo - 29/05/19
0352380-30/11	MCIDADES	PM de Araripe/CE	Alt. Vigência 30/12/2019	T. Aditivo : 29/05/2019
0251083-91/08	MCIDADES	PM de Iguatu/CE	Alt. Vigência 30/12/2019	T. Aditivo : 29/05/2019
0304915-89/09	MTUR	PM de Jaguaribara/CE	Alt. Vigência 30/12/2019	EX-OFFICIO
0333882-05/10	MTUR	PM de Jaguaribe/CE	Alt. Vigência 30/12/2019	EX-OFFICIO
0306382-90/09	MTUR	PM de Potiretama/CE	Alt. Vigência 30/12/2019	EX-OFFICIO
1005776-67/13	MTUR	PM de Solonópole/CE	Alt. Vigência 30/12/2019	EX-OFFICIO
1000146-51/2013	MTUR	Caratinga / MG	Altera vig. 30/06/2020	T Aditivo - 29/05/2019
1030002-63/2016	MDR	Santa Margarida / MG	Altera vig. 30/08/2019	T Aditivo - 29/05/2019
779227/12	ME	PM Araçatuba/SP	Altera vigência: 05/12/2019	T Aditivo:24/05/2019
0363533-03/12	MINC	PM Araçatuba/SP	Altera contrap: R\$ 178.307,34	T Aditivo:28/05/2019
0460810-23/16	CAIXA	PM Castilho/SP	Altera vigência: 05/06/2020	T Aditivo: 28/05/2019
0311928-85/09	ME	PM Tarabai/SP	Altera contrap: R\$ 27.642,10	T Aditivo:28/05/2019
832128/16	MTUR	PM Mirassol/SP	Altera vigência: 20/09/2019	T Aditivo:28/05/2019
819789/15	MCIDADES	PM Monte Azul Paulista/SP	Altera vigência: 20/06/2019	T Aditivo:28/05/2019
867213/18	MCIDADES	PM Bálsamo/SP	Altera contrap: R\$ 76.387,36	T Aditivo:28/05/2019
805321/14	MTUR	PM Mira Estrela/SP	Altera vigência: 20/06/2020	T Aditivo:28/05/2019
859217/17	SEAD	PM Horizontina/RS	Altera vigência: 30/01/2020	Ex-Ofício:29/05/2019
852166/17	ME	PM Ibirubá/RS	Altera vigência: 30/06/2020	Ex-Ofício:29/05/2019
810806/14	MDA	PM Miragual/RS	Altera vigência: 30/09/2019	T Aditivo:29/05/2019
0316570-80/2009 (720905)	MS	PM Dias D'Ávila/BA	Altera vigência: 30/11/2019	T Aditivo:22/05/2019
843680/17	ME	PM Barra Mansa/RJ	Altera contrap: R\$ 92.104,93	T Aditivo:29/05/2019
832076/16	MTUR	PM Flórida/PR	Altera contrap: R\$ 1.211,11	T Aditivo:29/05/2019
831537/16	ME	PM Santa Maria/RS	Altera vigência: 01/02/2020	T Aditivo:28/05/2019
799546/13	MTUR	PM Santa Maria/RS	Altera vigência: 02/12/2019	T Aditivo:28/05/2019
846835/17	SEAD	PM Tupanciretã/RS	Altera contrap: R\$ 19.840,00	T Aditivo:28/05/2019
872570/18	MAPA	PM Santa Cruz do Sul/RS	Altera contrap: R\$ 1.878,02	T Aditivo:28/05/2019
802596/14	ME	PM Pantano Grande/RS	Altera vigência: 29/07/2019	T Aditivo:24/05/2019
845939/17	MCIDADES	PM Candelária/RS	Altera contrap: R\$ 11.224,04	T Aditivo:28/05/2019
866527/18	MCIDADES	PM Arroio do Tigre/RS	Altera contrap: R\$ 14.286,40	T Aditivo:28/05/2019
825072/15	MTUR	PM Vanini/RS	Altera vigência: 30/12/2019	Ex-Ofício:29/05/2019
785597/13	MCIDADES	PM São Marcos/RS	Altera vigência: 30/05/2020	T Aditivo:29/05/2019
835745/16	ME	PM Bento Gonçalves/RS	Altera vigência: 30/05/2020	T Aditivo:29/05/2019
814037/14	MDA	PM Dois Lajeados/RS	Altera vigência: 30/05/2020	T Aditivo:29/05/2019
811988/14	MS	BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL/RS	Altera vigência: 30/05/2020	T Aditivo:28/05/2019
812611/14	FNAS	PM Vila Flores/RS	Altera vigência: 29/02/2020	T Aditivo:28/05/2019
846759/17	SEAD	PM Montenegro/RS	Altera contrap: R\$ 11.500,00	T Aditivo:29/05/2019
853975/17	MTUR	PM Cruzeiro do Sul/RS	Altera contrap: R\$ 11.464,36	T Aditivo:29/05/2019
822246/15	MDS	PM Canoas/RS	Altera contrap: R\$ 118.677,80	T Aditivo:29/05/2019
1038.469-37/2017	ME	PM Confins/MG	Altera contrap: R\$ 159.119,62	T Aditivo:29/05/2019
0335149-66/2010	MCIDADES	PM Anastácio/MS	Alt. Vig: 30/05/20	T. Aditivo: 29/05/19
844988/17	MCidades	PM Sabinópolis/MG	Altera vigência: 30/07/2021	T Aditivo: 29/05/2019
828852/16	MCIDADES	PM Mathias Lobato/MG	Altera vigência: 30/07/2019	T Aditivo:28/05/2019
823060/15	MCIDADES	PM Mathias Lobato/MG	Altera vigência: 30/03/2020	T Aditivo:28/05/2019
0345.885-95/751591/10	MS	PM Campinas/SP	Altera vigência: 23/06/2020	T Aditivo-29/05/2019

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO BELO HORIZONTE - MG

RETIFICAÇÃO

Contrato de Repasse nº 1029.726-92/2016/MCIDADES/CAIXA, PM FUNILÂNDIA, DOU de 27/05/2019, seção 3, página 100 , onde se lê 1029844-83/2016, leia-se 1029726-92/2016.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO PASSO FUNDO - RS

AVISO DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato de Repasse nº 872564/2018/MAPA/CAIXA, CONTRATADO Município de Faxinalzinho/RS, data 29/05/2019.

RODRIGO FLORES GORSKI
Gerente de Filial

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO PIRACICABA - SP

EXTRATO DE RESCISÃO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Gerência Executiva e Negocial de Governo Piracicaba EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL/DISTRATO Rescisão do Contrato de Repasse nº 849110/2017/MCIDADES/CAIXA, CONTRATADO MUNICÍPIO DE LIMEIRA/SP, data 28/05/2019.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO TERESINA - PI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ofício nº 0051 /2018 / GIGOVTE Teresina, 08 de janeiro de 2018 Ao Senhor RAIMUNDO JOSÉ MENDES DA SILVA Ex Secretario da Secretaria de Desenvolvimento Rural SDR Rua Nilo Peçanha, 1582- Lourival Parente CEP 64016-390 Teresina - PIAUÍ ASSUNTO: Notificação TCE OGU Irregularidade na execução com ocorrência de Prejuízo ao Erário - Ex-Administrador Excelentíssimo Senhor, 1. Pela presente notificamos ao Excelentíssimo Senhor RAIMUNDO JOSE MENDES DA SILVA CPF: 397.473.953-04, ex-Secretário de Desenvolvimento Rural, nos termos dos subitens 3.2 a da Cláusula Terceira e 8.5.2. da Cláusula Oitava do Contrato de Repasse nº 0157407-18/2003 , celebrado em 12/12/2003 entre a UNIÃO FEDERAL e a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SDR , intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 2.891.407,18 (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e sete reais e dezoito centavos) , para que, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento desta, seja regularizada a ocorrência referente à NÃO EXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO PACTUADO , apresente comprovação , com documentação pertinente, de que não causou prejuízo ao Erário Federal ou devolva à conta vinculada nº 0029 006 00001379-7 os valores históricos atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora , na forma da lei , até o efetivo recolhimento, conforme descrição a seguir : META VALOR HISTORICO SITUAÇÃO DE INCONFORMIDADE 06 R\$ 245.451,68 Alteração de finalidade do objeto 12 R\$ 110.000,00 Ausência de funcionalidade do objeto 16 R\$ 123.019,00 Alteração da finalidade do objeto 20 R\$ 235.185,10 Supressão Meta MDA devolução integral da meta, inclusive valores sacados Ofício nº 1154/2012/SDT /MDA 22 R\$ 42.500,00 Ausência de funcionalidade do objeto 28 R\$ 40.200,00 Alteração do Objeto originariamente contratado 34 R\$ 201.168,00 Supressão Meta MDA devolução integral da meta, inclusive valores sacados Ofício nº 1154/2012/SDT /MDA O valor desta dívida atualizada monetariamente e acrescida de juros : R\$ 2.093.887,16 (Dois milhões, noventa e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), apurados em 08/01/2018 2 Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial TCE , cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente , para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsabilizado no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN). 3 Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação de Vossa Senhoria , a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação . Atenciosamente,

MARCELO MELO DINIZ
Gerente de Filial
Em Exercício

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO VITÓRIA - ES

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato de Repasse nº 843961/2017/ME/CAIXA, CONTRATADO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, data 28/05/2019.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO VOLTA REDONDA - RJ

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato de Repasse nº 847692/2017/MTUR/CAIXA, CONTRATADO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA/RJ, data 29/05/2019.

GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO BAURÚ - SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR RESIDENCIAL ALTOS DA NOVA MARILIA 0302.475-29 Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Marília/SP - CNPJ 44.477.909/0001-00 Operação 0302.475-29 no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes no Instrumento de Planejamento, no empreendimento RESIDENCIAL ALTOS DA NOVA MARILIA, localizado no PROLONGAMENTO AV DR DURVAL DE MENEZES - MARILIA/SP CEP 17500-000, com vigência de 08/05/2019 a 08/11/2019, firmado em 02/05/2019 e assinado por CASSIA MARIA DA SILVA RODRIGUES e DANIEL ALONSO. Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR RESIDENCIAL JARDIM TRIESTE CAVICHIOLI 0291.761-47 Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Marília/SP - CNPJ 44.477.909/0001-00 Operação 0291.761-47 no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes no Instrumento de Planejamento, no empreendimento RESIDENCIAL JARDIM TRIESTE CAVICHIOLI, localizado no SP 294 PADRE NOBREGA - MARILIA/SP CEP 17500-000, com vigência de 08/05/2019 a 08/11/2019, firmado em 02/05/2019 e assinado por CASSIA MARIA DA SILVA RODRIGUES e DANIEL ALONSO. Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR RESIDENCIAL PROFESSORA MARINA MORETTI FERREIRA 0343.236-85 Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Marília/SP - CNPJ 44.477.909/0001-00 Operação 0343.236-85 no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes no Instrumento de Planejamento, no empreendimento RESIDENCIAL PROFESSORA MARINA MORETTI FERREIRA, localizado no PROLONGAMENTO AV ELIEZER ROCHA S/N - ANTIGA VILA DE DIRCEU - MARILIA/SP CEP 17500-000, com vigência de 08/05/2019 a 08/11/2019, firmado em 02/05/2019 e assinado por CASSIA MARIA DA SILVA RODRIGUES e DANIEL ALONSO.



GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO BELO HORIZONTE - MG

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo de Aditamento Contratual - Contratada: SAVEIRO ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.793.116/0001-03. Objeto: Prestação de serviços de recuperação de danos físicos em imóveis do Residencial Dona Sílvia em Sete Lagoas/MG. Contratação 0390/2019. Data de assinatura: 26/04/2019. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R\$ 7.237,00 Valor Global Atualizado: R\$ 42.237,78. Item orçamentário: Dotação do FAR. Número do processo: 0390/2019. Enquadramento Legal: Lei 10.188.

2º Termo de Aditamento Contratual - Contratada: PORTOMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.053.260/0001-96. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para recuperação de vícios construtivos nos Residenciais Jardim Brasil II e Jardim Redentor em Pouso Alegre/MG. Contratação 0120/2019. Data de assinatura: 21/05/2019. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R\$ 123.493,67. Aditamento: R\$ 8.761,47 Valor Global Atualizado: R\$ 132.255,14 Item orçamentário: Dotação do FAR. Número do processo: 0120/2019. Enquadramento Legal: Lei 10.188.

GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO UBERLÂNDIA - MG

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 2º Aditivo ao Convênio para ressarcimento de recursos celebrados entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: Termo 2º Aditivo ao Convênio Padrão - TTS Convênio - Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV Recursos FAR/Município de Uberlândia/MG; CNPJ 18.431.312/0001-15; Operação 0425.456-03, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento denominado Projeto Habitacional Cidade Verde III Córrego do Óleo Lote 01, localizado à Rua Jamil Calil Attiê, 81 Bairro Mansour - no Município de Uberlândia/MG, no valor de R\$187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), com vigência de 24 de abril de 2019 a 23 de Outubro de 2020, firmado em 24 de abril de 2019, assinado por Luis Carlos Alves e Odelmo Leão Carneiro Sobrinho.

Extrato do 2º Aditivo ao Convênio Padrão para ressarcimento de recursos celebrados entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: Termo 2º Aditivo ao Convênio Padrão TTS - Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV Recursos FAR/Município de Uberlândia/MG; CNPJ 18.431.312/0001-15; Operação 0428.169-84, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento denominado Projeto Habitacional Cidade Verde III Córrego do Óleo Lote 02, localizado à Avenida Américo Attiê, 200 Bairro Mansour - no Município de Uberlândia/MG, no valor de R\$280.800,00 (Duzentos e oitenta mil e oitocentos reais), com vigência de 24 de abril de 2019 a 23 de Outubro de 2020, firmado em 24 de abril de 2019, assinado por Luis Carlos Alves e Odelmo Leão Carneiro Sobrinho.

Extrato do 2º Aditivo ao Convênio Padrão para ressarcimento de recursos celebrados entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: 2º Aditivo Convênio Padrão TTS - Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV Recursos FAR/Município de Uberlândia/MG; CNPJ 18.431.312/0001-15; Operação 0428.171-25, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento denominado Projeto Habitacional Cidade Verde III Córrego do Óleo Lote 03, localizado à Rua Lúcia Fonseca Attiê, 261 Bairro Mansour - no Município de Uberlândia/MG, no valor de R\$280.800,00 (Duzentos e oitenta mil e oitocentos reais), com vigência de 24 de abril de 2019 a 23 de Outubro de 2020, firmado em 24 de abril de 2019, assinado por Luis Carlos Alves e Odelmo Leão Carneiro Sobrinho.

Extrato do 2º Aditivo ao Convênio Padrão para ressarcimento de recursos celebrados entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: 2º Aditivo Convênio Padrão TTS - Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV Recursos FAR/Município de Uberlândia/MG; CNPJ 18.431.312/0001-15; Operação 0428.172-39, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento denominado Projeto Habitacional Cidade Verde III Córrego do Óleo Lote 04, localizado à Rua Lúcia Fonseca Attiê, 155 Bairro Mansour - no Município de Uberlândia/MG, no valor de R\$280.800,00 (Duzentos e oitenta mil e oitocentos reais), com vigência de 24 de abril de 2019 a 23 de Outubro de 2020, firmado em 24 de abril de 2019, assinado por Luis Carlos Alves e Odelmo Leão Carneiro Sobrinho.

Extrato do 2º Aditivo ao Convênio Padrão para ressarcimento de recursos celebrados entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: 2º Aditivo Convênio Padrão TTS - Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV Recursos FAR/Município de Uberlândia/MG; CNPJ 18.431.312/0001-15; Operação 0428.177-81, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento denominado Projeto Habitacional Cidade Verde III Córrego do Óleo Lote 05, localizado à Rua Lúcia Fonseca Attiê, 51 Bairro Mansour - no Município de Uberlândia/MG, no valor de R\$249.600,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais), com vigência de 24 de abril de 2019 a 23 de Outubro de 2020, firmado em 24 de abril de 2019, assinado por Luis Carlos Alves e Odelmo Leão Carneiro Sobrinho.

Extrato do 2º Aditivo ao Convênio Padrão para ressarcimento de recursos celebrados entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: 2º Aditivo ao Convênio Padrão TTS - Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV Recursos FAR/Município de Uberlândia/MG; CNPJ 18.431.312/0001-15; Operação 0425.455-90, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento denominado Projeto Habitacional Cidade Verde III Córrego do Óleo Lote 06, localizado à Rua Jamil Calil Attiê, 191 Bairro Mansour - no Município de Uberlândia/MG, no valor de R\$280.800,00 (Duzentos e oitenta mil e oitocentos reais), com vigência de 24 de abril de 2019 a 23 de Outubro de 2020, firmado em 24 de abril de 2019, assinado por Luis Carlos Alves e Odelmo Leão Carneiro Sobrinho.

GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO VITÓRIA - ES

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato(s) de Prorrogação de Convênio(s) para ressarcimento de recursos celebrado(s) entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o(s) seguinte(s) conveniados(s): Prefeitura Municipal de Sooretama/ES; CNPJ 01.612.155/0001-41; Operação 0410.238-30, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades do trabalho social constantes nos Instrumentos de Planejamento, no empreendimento RESIDENCIAL SOORETAMA, localizado Av, França, s/n, Bairro Jabaetê no Município de Sooretama/ES, no valor de R\$ 362.040,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quarenta reais), com vigência de 24/04/2019 a 23/04/2020, firmado em 24/04/2017, assinado por FABIO RONCHI Superintendente Regional E.E. e ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI Prefeito Municipal de Sooretama.

Extrato(s) de Convênio(s) para ressarcimento de recursos celebrado(s) entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o(s) seguinte(s) conveniados(s): Prefeitura Municipal de Linhares/ES; CNPJ 27.167.410/0001-88; Operação 0394.321-99/, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades do trabalho social constantes nos Instrumentos de Planejamento, no empreendimento JOCAFE II, localizado à Rua Dr Nelson Darby de Assis, Bairro Santa Cruz no Município de Linhares/ES, no valor de R\$ 529.830,00 (quinhentos e vinte e nove mil e oitocentos e trinta reais), com vigência de 10/04/2019 a 09/04/2020, firmado em 10/04/2019, assinado por FABIO RONCHI Superintendente Regional S. E. e GUERINO LUIZ ZANON Prefeito Municipal de Linhares.

GERÊNCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS GOIÂNIA - GO

AVISO DE REVOGAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 46/2019/GO

AVISO DE REVOGAÇÃO Edital de Leilão Público nº 0046/2019/GO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em Goiás, através da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis Goiânia/GO GILIE/GO, vem, a público, informar a revogação do Item 52 do Leilão Público 0046/2019 localizado em Rio Verde GO, a pedido da administração.

O Aviso de Venda foi publicado em 27/05/2019, 28/05/2019 e 29/05/2019 em Goiás.

SUEDE LAURIANO SILVA
Gerente de Filial

GERÊNCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
SÃO PAULO - SP

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 20/2019/2

Edital de Leilão Público nº 0019/2019/1 LEILÃO Edital de Leilão Público nº 0020/2019/2 LEILÃO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/SP, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), o(s) imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 28/05/2019 até 11/06/2019, no primeiro leilão, e de 13/06/2019 até 25/06/2019, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em SÃO PAULO, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/SP localizada na Avenida Paulista nº 1.294 5º andar São Paulo/SP, e no escritório do Leiloeiro Oficial Carlos Alberto Fernando Santos Frazão - JUCESP Nº 203, localizado na Rua da Mooca, nº 3547 Mooca - São Paulo/SP telefone (11) 3550-4066, de segunda à sexta das 08h30min às 18h00min, e nos sites www.Frazaoleiloes.com.br e www.caixa.gov.br. Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais. O 1 Leilão realizar-se-á no dia 12/06/2019, às 10h00min, na Rua da Mooca, nº 3547 Mooca - São Paulo/SP, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato. Os lotes remanescentes, não vendidos no 1 Leilão, serão ofertados no 2 Leilão no dia 26/06/2019, às 10h00min, na Rua da Mooca, nº 3547 Mooca - São Paulo/SP, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

VALMIR MIRANDA PINTO
Gerente de Filial

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS BELO HORIZONTE - MG

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: LABORATÓRIO IMUNOLAB - CENTRO DE PESQUISA DE SOROLÓGICAS LTDA; CNPJ 65.252.025/0001-28; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnósticos; OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Prestação de Serviços de ANATOMIA PATOLÓGICA CLINICA - Pesquisa Mutação Gene MTHFR C677T e A1298C, VIGENTE A PARTIR DE 01/05/2019; Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS CURITIBA - PR

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: HOSPITAL OTORRINO LTDA, CPF/CNPJ 14.347.727/0001-54; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ALERGOLOGIA, IMUNOLOGIA, CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO, CIRURGIA PLÁSTICA, CLINICA MEDICA, MEDICINA INTERNA, DERMATOLOGIA, OFTALMOLOGIA, ORTOPIEDIA, TRAUMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, RADIOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS GOIÂNIA - GO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Caixa Econômica Federal; Contratado: ALVARENGA E VITAL CLINICA DE DIAG LTDA - DDI DENTAL DIGITAL IMAGEM; Espécie: Prestação de Serviços Assistenciais; Objeto: ajuste de procedimentos da Tabela e alteração de responsáveis legais; Saúde Caixa; Modalidade: Credenciamento.

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS RIO DE JANEIRO - RJ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CREDENCIADO: CARLOS BACELAR CLÍNICA, CPF/CNPJ 01.837.720/0001-79; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo referente à REAJUSTE DE PROCEDIMENTOS - Saúde CAIXA - PAMS; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CREDENCIADO: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A., CPF/CNPJ 61.486.650/0498-67; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo referente à INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS 40.31.671-8, 40.32.459-1, 40.32.460-5, 40.31.456-1, 40.32.417-6 e 40.50.380-1 - Saúde CAIXA - PAMS; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA BAURU - SP

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratado: SUELI NAVARRO; CPF: 066.997.938-45. Objeto: a intermediação na venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA e EMGEA, na área de abrangência da Gerência de Filial de Alienar Bens de Bauru GILIE/BU; Modalidade: Inexigibilidade de licitação; Enquadramento Legal: Artigo 69, Inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA, decorrente do Art. 40 da Lei 13.303/2016; Processo: 7063.01.0976.1186/2017; Contrato: 05078/2019; Valor Global: Pela intermediação da venda a CAIXA efetuará o pagamento à Contratada correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de venda do imóvel, descontados os impostos devidos conforme a legislação tributária; Assinatura: 20/05/2019; Vigência: 24 meses a partir de 20/05/2019.

Contratado: ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA; CPF: 312.019.858-70. Objeto: a intermediação na venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA e EMGEA, na área de abrangência da Gerência de Filial de Alienar Bens de Bauru GILIE/BU; Modalidade: Inexigibilidade de licitação; Enquadramento Legal: Artigo 69, Inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA, decorrente do Art. 40 da Lei 13.303/2016; Processo: 7063.01.0976.1196/2017; Contrato: 05177/2019; Valor Global: Pela intermediação da venda a CAIXA efetuará o pagamento à Contratada correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de venda do imóvel, descontados os impostos devidos conforme a legislação tributária; Assinatura: 21/05/2019; Vigência: 24 meses a partir de 21/05/2019.

Contratado: QR CONSULTORIA IMOBILIÁRIA EIRELI EPP; CNPJ: 23.277.165/0001-00. Objeto: a intermediação na venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA e EMGEA, na área de abrangência da Gerência de Filial de Alienar Bens de Bauru GILIE/BU; Modalidade:



Inexigibilidade de licitação; Enquadramento Legal: Artigo 69, Inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA, decorrente do Art. 40 da Lei 13.303/2016; Processo: 7063.01.0976.1183/2017; Contrato: 05029/2019; Valor Global: Pela intermediação da venda a CAIXA efetuará o pagamento à Contratada correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de venda do imóvel, descontados os impostos devidos conforme a legislação tributária; Assinatura: 17/05/2019; Vigência: 24 meses a partir de 17/05/2019.

AVISO DE RESCISÃO

Processo: 7063.01.1340.11/2017; Objeto: RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL; Contratada: VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS; Valor: não há; Enquadramento Legal: art. 79 da Lei 8.666/93. Item Orçamentário: Prazo de entrega/execução: 15/05/2019; DAT 15/05/2019.

ROBERTO CAMARINI ESPÍNDOLA
Coordenador

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA BELÉM - PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: STAFF CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES EIRELI; OBJETO: Repactuação de preços do contrato de prestação serviços de copa, recepção, carregador, carregador eventual e telefonista, para as unidades da CAIXA sediadas no estado do Acre; Aditamento (14º) ao contrato nº 813/2014 firmado em 13/03/2014 (Proc. Adm.7050.01.0250.0/2014-MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/7050-2014). Assinatura: 23/05/2019.

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA BELO HORIZONTE - MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4 aditamento ao contrato nº 1151/2017, processo nº 7065.01.3876.1/2016, firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a CRESCER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA Espécie: repactuação de preços, passando o valor mensal do contrato para R\$ 659.076,85 em 01/01/2018 e para R\$ 667.559,77 em 01/03/2018. O valor global do contrato passa para R\$ 7.700.140,08. Objeto: Prestação de serviços de recepção em ambientes de autoatendimento das unidades da CAIXA vinculadas às SRs Triângulo Mineiro, Sudeste de Minas e Centro Oeste de Minas. Enquadramento Legal: Lei 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2019

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de transporte, tratamento e custódia de valores a unidades caixa, clientes CAIXA, CCA e Unidades Lotéricas, no âmbito do estado de Minas Gerais, item 1- Governador Valadares. Data de credenciamento para o Pregão: até às 09h00min do dia 12/06/2019. Data e horário do recebimento das propostas: até as 10h00min do dia 12/06/2019. Data e horário do recebimento dos lances: dia 12/06/2019, das 14 horas às 14h30min; Processo: 7065.01.1052.0/2019. Disponibilização do edital e informações no sítio/endereço eletrônico: www.licitacoes.caixa.gov.br, em seguida a opção Novos Certames ou pesquisa de certame. Contatos: gilgobh18@caixa.gov.br ou (31)3263-9913.

VICENTE FELIPE PEREIRA
Pregoeiro

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA CURITIBA - PR

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

11º Termo de Aditamento para repactuação de preços do contrato de prestação de serviços, no âmbito do Estado de Santa Catarina, Região de ITAJAÍ - Item I, para realizar o transporte, recolhimento/suprimento e saque/depósito de valores para Unidades da CAIXA; transporte, recolhimento/suprimento de valores para clientes da CAIXA, Correspondentes CAIXA AQUI e Unidades Lotéricas; tratamento/preparação, custódia/guarda e emalotamento de valores oriundos de Unidades da CAIXA, clientes da CAIXA, Correspondentes CAIXA AQUI e Unidades Lotéricas, inclusive dos valores transportados/entregues por outras empresas; Contratada: PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA; CNPJ: 17.428.731/0001-35; Modalidade: Pregão Eletrônico; Valor do Acréscimo da repactuação: R\$ 65.462,42; Enquadramento legal: Art. 37º da Constituição Federal c/c art. 5º do Decreto nº 2271/1997 e arts. 40, inciso XI e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93; Item de Acompanhamento: 5301-02 Guarda e Transporte de Valores; Processo 7068.01.6909.01/2012.

11º Termo de Aditamento para repactuação de preços do contrato de prestação de serviços, no âmbito do Estado de Santa Catarina, Região de CRICIÚMA - Item II, para realizar o transporte, recolhimento/suprimento e saque/depósito de valores para Unidades da CAIXA; transporte, recolhimento/suprimento de valores para clientes da CAIXA, Correspondentes CAIXA AQUI e Unidades Lotéricas; tratamento/preparação, custódia/guarda e emalotamento de valores oriundos de Unidades da CAIXA, clientes da CAIXA, Correspondentes CAIXA AQUI e Unidades Lotéricas, inclusive dos valores transportados/entregues por outras empresas; Contratada: PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA; CNPJ: 17.428.731/0001-35; Modalidade: Pregão Eletrônico; Valor do Acréscimo da repactuação: R\$ 53.675,66; Enquadramento legal: Art. 37º da Constituição Federal c/c art. 5º do Decreto nº 2271/1997 e arts. 40, inciso XI e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93; Item de Acompanhamento: 5301-02 Guarda e Transporte de Valores; Processo 7068.01.6909.02/2012.

11º Termo de Aditamento para repactuação de preços do contrato de prestação de serviços, no âmbito do Estado de Santa Catarina, Região de BLUMENAU - Item III, para realizar o transporte, recolhimento/suprimento e saque/depósito de valores para Unidades da CAIXA; transporte, recolhimento/suprimento de valores para clientes da CAIXA, Correspondentes CAIXA AQUI e Unidades Lotéricas; tratamento/preparação, custódia/guarda e emalotamento de valores oriundos de Unidades da CAIXA, clientes da CAIXA, Correspondentes CAIXA AQUI e Unidades Lotéricas, inclusive dos valores transportados/entregues por outras empresas; Contratada: PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA; CNPJ: 17.428.731/0001-35; Modalidade: Pregão Eletrônico; Valor do Acréscimo da repactuação: R\$ 55.777,62; Enquadramento legal: Art. 37º da Constituição Federal c/c art. 5º do Decreto nº 2271/1997 e arts. 40, inciso XI e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93; Item de Acompanhamento: 5301-02 Guarda e Transporte de Valores; Processo 7068.01.6909.03/2012.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/7068-2019

Processo 7068.01.1055.0/2019. Pregão Eletrônico 028/7068-2019.
Este Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela Internet. Objeto: Registro de Preços para execução de serviços comuns de engenharia destinados à instalação, reforma ou adequação em diversos imóveis próprios, cedidos, alugados, novos ou já existentes localizados no estado do Paraná, vinculados às Superintendências Regionais NORTE e NOROESTE, da Caixa Econômica Federal. Data e horário de credenciamento: até as 11h00min do dia 11/06/2019. Data e horário do recebimento das propostas: até as 11h30min do dia 11/06/2019. Data e horário para recebimento dos lances: das 15h00min às 15h30min do dia 11/06/2019. Os interessados deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.licitacoes.caixa.gov.br/>. As orientações quanto ao cadastramento, senhas, certificação e demais funcionalidades do sistema constam na aba O que é do site. Aos licitantes já cadastrados no sistema,

selecionar a opção Acesso ao Sistema , selecionar a opção Se Você é Licitante, faça login aqui: Acesso ao Sistema , efetuar o login, escolher Credenciar , no quadro Minhas Atividades e selecionar o referido Pregão. Contato: e-mail gilogct08@caixa.gov.br, ou na GILOG/CT, localizada na Rua José Loureiro, 195, 14º andar, Centro, Curitiba/PR.

ROSELI PESSIN LEAL
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A CAIXA comunica a retificação da publicação do Extrato de registro de Preços nº.4950/2019, publicada no DOU Nº 96, de 21 de maio de 2019, referente ao Processo 7068.01.0499.0/2019, Pregão eletrônico 009/7068-2019. O objeto correto é: Registro de Preços para execução de serviços comuns de engenharia destinados à instalação, reforma ou adequação em diversos imóveis próprios, cedidos, alugados, novos ou já existentes localizados no estado do Mato Grosso, vinculados à Superintendência Regional MATO GROSSO, da Caixa Econômica Federal.

ROSELI PESSIN LEAL
Pregoeira

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA FORTALEZA - CE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2 termo aditivo do contrato 465/2019, processo nº. 7073.01.1440.01/2018. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, jardinagem e controle de pragas, incluindo todos os materiais e insumos necessários, visando atender às unidades da CAIXA localizadas no Estado de Pernambuco. Empresa: Liderança Limpeza e Conservação Ltda - CNPJ: 00.482.840/0001-38. Alteração de Quantidades. Acréscimo do Valor Global de 66.168,99. Novo Valor Global: 7.122.706,25. Enquadramento Legal: Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA - Item Orçamentário: . Assinado em: 14/05/2019.

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA GOIÂNIA - GO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 7071.01.0462.0/2019; Objeto: Contratação de serviços de conservação e manutenção de infraestrutura predial, compreendendo todas as atividades de apoio administrativo.; Contratada: CONSTRUTORA NSG EIRELI; CNPJ: 20.729.709/0001-30; Valor global: R\$ 2.569.479,12; Pregão Eletrônico nº 014/2019; Vigência: 24 meses, contados a 01/06/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/7071-2019

Objeto: Prestação dos serviços de transporte, tratamento e custódia de valores para unidades da CAIXA, Correspondentes CAIXA AQUI e Unidades Lotéricas, no âmbito de Brasília (Item I) e no âmbito dos municípios de Goiás, Minas Gerais - Entorno do DF (Item II) e serviços correlatos conforme edital, para o período de 24 (vinte e quatro) meses. Data e horário para credenciamento: até às 08h30min. do dia 12/06/2019. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00 do dia 12/06/2019. Recebimento dos lances: das 09h30min. às 10h00 do dia 13/06/2019. Processo nº 7071.01.0459.0/2019. Todos os horários são de Brasília/DF. Disponibilização do edital e informações: www.licitacoes.caixa.gov.br, no quadro Compradores Caixa , em seguida a opção Pesquisa de Certame , na opção comprador CAIXA, modalidade Pregão Eletrônico, em seguida preencher o número do pregão, o ano e selecionar o comprador GILOG/GO - LOGÍSTICA GOIÂNIA . Contatos: e-mail: giloggo18@caixa.gov.br telefone: 0800-726-0104.

WILIAM JOSÉ DA COSTA
Pregoeiro

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA RECIFE - PE

EXTRATO DE CONTRATO

G PROCESSO: 1515.1573/1978. OBJETO: Assinatura do Contrato de Locação para o imóvel destinado ao funcionamento de unidade CAIXA, denominada AG. SERTÂNIA/PE, localizada na Avenida Agamenon Magalhães, nº 61/71, Centro, na cidade de Sertânia/PE. PRAZO DO CONTRATO: 60 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no inciso X do Art. 24, da lei 8.666/93; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); VIGÊNCIA: 01/02/2020 a 31/01/2025; LOCADORAS: ALDA PIRES DE GOUVEIA E ILA DE GOUVEIA PIRES; DATA DA ASSINATURA: 01/05/2019. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2 termo aditivo do contrato 9976/2018, processo nº. 7073.01.1642.01/2018. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PREFERENCIALMENTE PARA AS UNIDADES VINCULADAS À SR RECIFE. Empresa: Prx Engenharia e Arquitetura Ltda - CNPJ: 18.336.470/0001-96. Alteração de Quantidades. Acréscimo do Valor Global de 236.250,00. Novo Valor Global: 1.181.250,00. Enquadramento Legal: Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA - Item Orçamentário: 5303-23. Assinado em: 27/05/2019.

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA RIO DE JANEIRO - RJ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º termo aditivo do contrato 10637/2017, processo nº. 7074.01.1181.137/2017, Objeto: Intermediação na venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA e EMGEA, na área de abrangência da Gerência de filial de Alienar Bens de Móveis e imóveis GILIE/RJ. Nome: DULCINEA DO COUTO AZEVEDO. Prorrogação de vigência por 2 anos a partir de 21/09/2019. Valor Global: R\$ N/A. Enquadramento Legal: artigo 57, inciso II da lei 8.666/1993 Evento contábil: 15731-7.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º termo aditivo do Contrato 8874/2018 - Processo 7074.01.1494.0/2018. Objeto: prestação de serviços de transporte de pessoas e/ou pequenos volumes e documentos com disponibilização de veículos com motorista e insumos para unidades da CAIXA do Espírito Santo, mediante franquia de quilometragem mensal. Empresa contratada: R PINHEIRO GRIMM - TRANSPORTES. Prorrogação de vigência por 12 meses a partir de 15/08/2019. Valor global estimado de R\$ 1.049.294,64. Enquadramento Legal: Artigo 57 Inciso II da Lei 8.666/93. Evento contábil: 5308-01.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019

Proc. Adm.: 7074.01.1047.0/2019. OBJETO: Contratação de empresa, na modalidade registro de preços, para a prestação de serviços de vigilância desarmada, em empreendimentos ou imóveis, sob gestão e/ou responsabilidade da Caixa Econômica Federal, no Estado do ESPÍRITO SANTO. Credenciamento: até as 23h59 do dia 11/06/2019. Propostas: até as 09h00 horas do dia 12/06/2019. Lances: das 09h00 horas às 09h30 do dia 13/06/2019. Disponibilização do edital e informações no sítio www.licitacoes.caixa.gov.br, na opção Compras Públicas, em seguida a opção Em Credenciamento. Contatos e-mail: gilogrj18@caixa.gov.br e fones (21) 3980-3585 ou 3004-1104.



GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA SALVADOR - BA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Renovação do contrato de locação de imóvel para uso da CAIXA destinado à instalação da Ag. Shopping Miramar/AL, localizada na Av. Juca Sampaio, nº 2247, Shopping Miramar, Loja Âncora 01, Barro Duro, Maceió/AL, pelo período de 15/12/2018 a 14/12/2023, nas mesmas condições pactuadas , com base nas Leis 8.245/1991 e 8.666/1993. PROCESSO:7075.01.0014.01/2009. VALOR MENSAL DO ALUGUEL R\$17.000,00 (dezesete mil reais). LOCADOR:VASCONCELOS VASCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA . DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/7075-2019

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de forno elétrico, forno micro-ondas, frigobar e geladeira para as unidades CAIXA localizadas nos estados de Alagoas, Bahia, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe, tudo em conformidade com as disposições do Edital e de seus Anexos, que o integram e complementam. ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PREGÃO: <http://licitacoes.caixa.gov.br>, selecionar a opção Acesso ao Sistema, selecionar a opção Se você é licitante, faça login aqui: acessar , efetuar o login, escolher Credenciar no quadro Minhas Atividades e selecionar o item referente a este Pregão Eletrônico. DATA DE CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO: até às 23:59 horas do dia 11/06/2019. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min horas do dia 12/06/2019. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DOS LANCES: das 10:00 às 10:30 horas do dia 13/06/2019. Contato: tel. 0800.7260104.

FERNANDA LIZ PINO DE JESUS
Pregoeira

RETIFICAÇÃO

No extrato de contrato publicado no DOU nº. 92 de 15/05/2019, pág.89, seção 3, referente ao processo administrativo 7075.01.0005.01/2009, onde se lê período de 01/01/2020 a 31/12/2025 , leia-se período de 01/01/2020 a 31/12/2024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Associação Atlético Esporte Clube 14 Jannia Erika Santos Trindade (Presidente) Adail da Silva Pereira (Vice-presidente) Walber dos Santos Pereira (1º Secretário) Gleisiane Pereira Cardim (1º Tesoureiro) Miguel da Silva Pereira (1º Conselho Fiscal) Assunto: Notificação por descumprimento de cláusula contratual. Referência: Empreendimento Pedro Cravo, APF 415.515-08, Programa Minha Casa Minha Vida-E FDS, Av. Germano Aranha, s/n Barcarena/PA, 500 unidades habitacionais. Com base no Instrumento Particular de Mútuo para Pagamento de Assistência Técnica, Legalização e Trabalho Social com Alienação Fiduciária em Garantia PMCMV entidades FDS, item 6, sub-item 6.1 e item 22, alínea d e alínea i ; no MN FP 273 021, item 3.16.2 e item 3.16.3, e em função do descumprimento das obrigações pertinentes ao prazo para apresentação dos projetos e contratação de empréstimo para a construção da unidades residências estipuladas neste contrato e nas normas que lhe são aplicáveis, estando assim declarado o vencimento antecipado da dívida, notificamos essa entidade, bem como seus representantes legais, a: Devolver no prazo de 30 dias, a contar da data do recebimento desta notificação, o valor referente ao pagamento do Trabalho Social, remunerado pela Taxa Média Selic, desde a data de vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive, pelo critério proporcional ao dia, incidindo ainda sobre a quantia atualizada (principal + remuneração) juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso. Caso não haja manifestação dentro do prazo estipulado, a CAIXA providenciará as medidas legais cabíveis. Recomendamos ainda contato imediato, pessoal ou por telefone com a GIHAB/BE, situada à Av. Governador José Malcher, nº 2725-5º andar - são Braz - Belém/PA, fone: 3211-2601.

ANTONIO JOAQUIM SIMOES DOS SANTOS JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL DE MINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01 ao contrato 2691.02.0001.1/2019 firmado entre a CAIXA e a empresa Quantum Web Tecnologia da Informação Ltda. CONTRATADA: QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 10.357.398/0001-71 CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04 Alteração Cláusula Quinta - Prazo de Vigência, que passará a deter a seguinte redação: O prazo de vigência deste contrato será até 05/01/2020 conforme Termo Aditivo nº 221/2018 que prorrogou o prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2014 celebrado entre o Município de Varginha e a Quantum Web Tecnologia da Informação Ltda.

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS VITÓRIA - ES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO: HENRIQUE VIEIRA SANCHES SILVA, CPF: 09516480713; VITORIA APART HOSPITAL, CNPJ: 02209094000139; ESPECIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo de Aditamento referente a negociação de valores e procedimentos do Programa de Assistência Medica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL MARKETING, COMUNICAÇÃO E CULTURA CARUARU - PE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Patrocínio do projeto SÃO JOÃO DE CARUARU 2019 ; EMPRESA CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU - CNPJ: 11.474.400/0001-55; NÚMERO DO PROCESSO: 99.5458.0029/2019; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta conforme art. 27, parágrafo 3º, da Lei 13.303/2016; VALOR: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS); DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 28/05/2019; VIGÊNCIA: 28/05/2019 a 28/08/2019.

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL NEGÓCIO GOVERNO PONTA GROSSA -PR

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO DE REPASSE - 795346/2013/MDA - PM CAMPINA DO SIMÃO Em razão da decisão proferida nos autos do processo nº 5004516-60.2014.404.7009, a partir desta data fica rescindido o Contrato de Repasse 795346/2013/MDA Campina do Simão, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Representação Executiva e Negocial de Governo - Ponta Grossa/PR EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL/DISTRATO Rescisão do Contrato de Repasse nº 873287/2018/MCIDADES/CAIXA, CONTRATADO Município de Imbaú/PR, data 29/05/2019.

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 0180/19; celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil-CMB; e Pick Pack Indústria e Comércio de Embalagens LTDA-EPP; CNPJ nº 01.682.438/0001-60; que objetiva Aquisição de Cartucho de Cartão Duplex; modalidade de licitação pregão eletrônico com registro de preços nº 0056/2018; oriundo da Ata de Registro de Preços nº 0216/2018; processo nº 0169/2018, amparo legal: Lei Federal nº 13.303/16, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 8.945/16; recurso orçamentário: "Materiais e Produtos", constante do orçamento de 2019; Valor Global: R\$ 46.794,50, assinado em 23/05/19; vigência até 23/05/20; assina pela CMB: Wagner Fernando Bueno Coelho - Superintendente; pela contratada: Maria Tereza Santiago Ormay - Sócia.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 0181/19; para aquisição de tintas offsets e tipográficas; celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e Ceptis Indústria e Comércio de Tintas e Sistemas S/A.; CNPJ nº 28.721.821/0001-36; modalidade de licitação: pregão eletrônico com registro de preços nº 0050/2018; oriundo da Ata de Registro de Preços nº 00218/2018; processo nº 1943/2017; amparo legal: Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/15, Decreto nº 8.945/16, Lei nº 8.078/90; assinado em 23/05/19, com vigência até 23/05/20; Valor Total do Aditivo: R\$437,32; assinam pela CMB: Wagner F. Bueno Coelho - Superintendente; pela contratada: Philippe Ryser e Lúcio Ferreira Barbosa - Representantes.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2019

Processo: 18750.000311/2018-99. Objeto: Prestação de Serviços de Gerenciamento Total de Resíduos, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 01. Sessão: 26 de Junho de 2019 às 09:30 horas.

O Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.casadamoeda.gov.br e www.licitacoes-e.com.br sob o nº 768589; E-mail: mfilho@cmb.gov.br c/c sell@cmb.gov.br; Tel. (21) 2184-2349

MARCOS JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Pregoeiro

EXTRATO DE COMPRAS

Espécie: Pedido de Compras nº 00125/2019, celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil-CMB; e Gabe Comércio de Peças Ltda; inscrita no CNPJ sob o nº 30.763.529/0001-28; para aquisição de Aquisição de Peças para Módulos de Costura Brother Modelo BAS-311 G; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 0013/2019, referente à Ata de Registro de Preços nº 0112/2019; Amparo Legal: Lei nº 13.303/16, Lei nº10.520/02, Decretos nºs 5.450/05, 7.892/13, 8.538/15 e 8.945/16; Processo nº 0492/2019; recurso orçamentário: "Materiais e Produtos ", constante do orçamento de 2019; assinado em 16/04/2019; com vigência até 08/04/2020; Valor Global: R\$31.319,01; assina pela CMB: Wagner Fernando Bueno Coelho - Superintendente; pela Contratada: Vanderlei Tramontin - Sócio.

EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2014. Contratante: Empresa Gestora de Ativos S.A. - EMGEA, CNPJ nº 04.527.335/0001-13. Contratada: Interativa Dedetização Higienização e Conservação Ltda., CNPJ nº 05.058.935/0001-42. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional da vigência do Contrato Administrativo nº 6/2014 pelo período de 12 (doze) meses. Valor global de até 5.396.022,12. Data da assinatura: 27.5.2019. Vigência 28.5.2019 a 27.5.2020, ou até a conclusão do procedimento licitatório a ser deflagrado, o que ocorrer primeiro. Assinaturas: pela contratante: Vinicius Baudouin Mazza e pela contratada: Izaias Junio Vieira.

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA

DIRETORIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS LOGÍSTICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS LOGÍSTICOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 44101.000115/2018-79. Pedidos de Compra nº 09428 - Valor R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) - data de assinatura: 27/05/2019, referente a ATA de Registro de Preços nº 580/2018, publicada no DOU dia 3.12.2018, Seção 3 nº 231, página 109. Contratado: MCT RIBEIRO EVENTOS EIRELI-EPP - CNPJ 08.973.746/0001-93. Objeto: Fornecimento de Coffee Break. Fundamentação Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Lei 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013 e 8250/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 44101.000084/2018-56 - Pedido de Compra/Contrato nº 01.029395.2019 - Pregão Eletrônico/ARP nº 577/2018. Contratada: CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA. - CNPJ: 91.421.511/0001-32. Objeto: Contratação de subscrição do software Adobe Creative Cloud, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Data de Assinatura: 29/05/2019. Valor Total: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 8.538/2015, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.174/2010 e Decreto nº 7.892/2013.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (SP)

SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - LOGÍSTICA E FINANÇAS (SP)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Nº 44124.000007/2018-38. Contrato / PC nº 21.203464/2019 - Saúde e Vida Ginástica Laboral e Serviços Desportivo Ltda. ME: CNPJ nº 08.418.174/0001-80, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para DATAPREV São Paulo. Espécie: Contrato inicial. Valor Estimado: R\$ 55.934,60 (cinquenta e cinco mil e novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). Prazo de vigência: 27/05/2019 à 26/05/2021. Fundamentada na Lei nº 10.520/02, Lei 123/2006, no Decreto nº 5450/05, e, subsidiariamente, nos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente.



SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
REGIONAL FORTALEZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 68.136/2019 - UASG 803030

Contrato RG Nº 59.331/2017. Processo Nº: 00706-2017. Pregão Nº: 00706-2017. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 20.189.604/0001-35 - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamentação: Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/1993. Valor: R\$ 4.800,00. Vigência: 01/08/2019 a 31/07/2020. Data da Assinatura: 28/05/2019. Nota de Empenho: 2019NE000257.

REGIONAL RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 68096/2019 - UASG 803070

Número do Contrato: 60176/2017.
Nº Processo: 00548/2017.
PREGÃO SISPP Nº 548/2017. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ Contratado: 03698620000134. Contratado : GREEN4T SOLUCOES TI LTDA. -Objeto: Supressão do valor do contrato. Fundamento Legal: Art. 65, Inc. I, Alínea "B", e o § 1º, da Lei 8.666/1993. Vigência: 24/05/2019 a 30/11/2019. Valor Total: R\$16.000,00. Fonte: 209017205 - 2019NE800066. Data de Assinatura: 24/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 806030-17205-2019NE800021

REGIONAL SÃO PAULO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 1709/2018

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 1709/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Solução Integrada de Software ERP

IRAMAR RESENDE SOUSA FILHO
Pregoeiro

(SIDE - 29/05/2019) 806030-17205-2019NE800021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 637/2019 - UASG 803080

Processo: Verde 00610-2019. Objeto: Serviços continuados de transporte. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 11h30 e das 12h30 às 17h00. Endereço: Rua Olivia Guedes Penteado Nº 941, Capela do Socorro - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/803080-5-00637-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JOSE ARDITO FILHO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/05/2019) 806030-17205-2019NE800021

BANCO DO BRASIL S.A.
DIRETORIA DE LOGÍSTICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2014/15653(7419) - Lote 04; CESUP Compras e Contratações (SP); Sétimo Termo de Aditivo ao Contrato 2015.7419.1796; CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.- OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Documentos 01, 08 e 13 do Contrato; ASSINATURA: 09.05.2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/01035(7421) - Lote 02; CESUP Compras e Contratações (SP); Oitavo Termo de Aditivo ao Contrato 2016.7421.8311; CONTRATADA: WWD ENGENHARIA LTDA. ME.- OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava do Contrato; ASSINATURA: 04.04.2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/05795(7421); CESUP Compras e Contratações (SP); Sexto Termo de Aditivo ao Contrato 2017.7421.0477; CONTRATADA: ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.- OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Documentos n.º 02 e n.º 05 do Contrato; ASSINATURA: 02.05.2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/05616(7421); CESUP Compras e Contratações (SP); Nono Termo de Aditivo ao Contrato 2017.7421.2072; CONTRATADA: TRIAGEM REFRIGERAÇÃO EIRELI.- OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava do Contrato; ASSINATURA: 10.05.2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/05616(7421); CESUP Compras e Contratações (SP); Oitavo Termo de Aditivo ao Contrato 2017.7421.2117; CONTRATADA: TRIAGEM REFRIGERAÇÃO EIRELI- OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e dos Documentos n.º 02, n.º 04 e n.º 05 do Contrato; ASSINATURA: 17.05.2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/01977(7421) - Lote 02; CESUP Compras e Contratações (SP); Quinto Termo de Aditivo ao Contrato 2017.7421.7554; CONTRATADA: CLIMATÉCNICA AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. -EPP- OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e dos Documentos n.º 02 e n.º 03 do Contrato; ASSINATURA: 06.05.2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/01983(7421); CESUP Compras e Contratações (SP); Segundo Termo de Aditivo ao Contrato 2018.7417.0719; CONTRATADA: TRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.- OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta e Oitava do Contrato; ASSINATURA: 15.05.2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/01983(7421); CESUP Compras e Contratações (SP); Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato 2018.7417.0767; CONTRATADA: TRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.- OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta e Oitava do Contrato; Ajuste Redacional do Parágrafo Único da Cláusula Vigésima Primeira; ASSINATURA: 13.05.2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/03536(7421); CESUP Compras e Contratações (SP); Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato 2018.7421.0990; CONTRATADA: VÉRTICE COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO LTDA.- EPP- OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira e Vigésima Quinta do Contrato; ASSINATURA: 07.05.2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/01773(7421); CESUP Compras e Contratações (SP); Segundo Termo de Aditivo ao Contrato 2018.7421.9131; CONTRATADA: JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA.- OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta e Oitava do Contrato; ASSINATURA: 10.05.2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/20001(7421); CESUP Compras e Contratações (SP); Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato 2019.7421.1161; CONTRATADA: MOREIRA MOUTINHO ENGENHARIA LTDA.- OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta, Oitava e Décima Quarta do Contrato; ASSINATURA: 13.05.2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/01957(7421); CESUP Compras e Contratações (SP); Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato 2019.7421.1517; CONTRATADA: DENICON ENGENHARIA LTDA.- OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta, Oitava e Décima Quarta do Contrato; Ajuste Redacional do Parágrafo Único da Cláusula Vigésima Primeira do Contrato; ASSINATURA: 10.05.2019

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2018/01490(7421); CESUP Compras e Contratações (SP); Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato 2019.7421.1920; CONTRATADA: CONSTRUTORA COMERCIAL TONE LTDA.- OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta e Sétima do Contrato; ASSINATURA: 06.05.2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação 2018/00003 (9549); O BANCO DO BRASIL S.A., neste ato representando a UNIÃO/ Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil/Secretaria de Aviação Civil - MT/SAC. Fundamento Legal: parágrafo 1º do art. 63-A da Lei nº 12.462/2011; primeiro termo aditivo ao contrato nº 2018.0001.0002; CONTRATADA: Agro-Geo Georeferenciamento e Topografia Ltda ME; OBJETO: Alterações das Cláusulas Segunda e Sétima; ASSINATURA em: 09.05.2019.

AVISO DE ALTERAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2019/01355 - (7421) CESUP Compras e Contratações - SP; OBJETO: Registro de preços para aquisição de até 58 (cinquenta e oito) equipamentos (appliance) de controle de entrega de aplicação (Application Delivery Controller - ADC), Balanceador Global (Balanceamento de sites) e Firewall de Aplicação Web (WAF - Web Application Firewall) de hardware e software destinados ao Datacenter, com garantia de 60 (sessenta) meses, publicada no D.O.U. de 16.05.2019, Seção 3, Página 50. O edital foi alterado e a errata encontra-se à disposição dos interessados na internet, no endereço <https://licitacoes-e.com.br> por meio do número de licitação 769022. Em virtude da alteração, a realização do certame será no dia 12.06.2019.

ROSAINE RODRIGUES ROSA
Responsável

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2019/01549(7421) - CESUP Compras e Contratações - São Paulo - SP, realizado por meio da Internet; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para qualquer Ponto de Atendimento do Banco do Brasil, no regime de empreitada por preço unitário, localizados nos municípios pertencentes aos Estados do Piauí, Ceara, Pernambuco, Acre, Minas Gerais e Roraima, relacionadas no Documento Relação de Municípios e Tabela de Distâncias, divididas em 7 (sete) Lotes, incluindo ferramental e instrumental técnico adequado, uniformes, mão-de-obra, encargos sociais, seguros, administração, deslocamentos, estadias, material/peças, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades e tributos, enfim tudo o necessário para a prestação dos serviços, obrigando-se a CONTRATADA a realizar tarefas constantes do Documento Especificações Técnicas de Engenharia e os serviços relacionados no Documento Orçamento Estimado. A vigência será de 12 (doze) meses, prorrogável por até 60 (sessenta) meses; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 25/06/2019 às 10h00min; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima. Informações: cesupcompras.serv@bb.com.br.

CLARISSA BERTOCCO GARCIA
Responsável

INEXIGIBILIDADE 2014/0003 (7419) - CESUP Compras e Contratações (SP); OBJETO: Credenciamento de empresas que cumpram as exigências de habilitação, visando à contratação de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de Fiscalização de empreendimentos rurais, comerciais, de garantias vinculadas a financiamentos de crédito e de empreendimentos vinculados a programas e projetos com recursos não reembolsáveis; DEFERIMENTO: LEF PLANEJAMENTO E CONSULTORIA AGROPECUÁRIA EIRELI

LEILA M. SOUZA BACCELLI
Responsável pelo Processo

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato - DGCO nº 00133/2018, firmado em 13/08/2018; Favorecido: Claro S.A.; Objeto: acionamento de Links IP e Mbit; Fundamento Legal: art. 61, § único, da Lei nº8.666/1993; Valor: R\$ 376.349,60.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Eletrônica Nº 49-2019-05-22 - OBJETO: Aquisição de Aparelhos Condicionadores de Ar para atendimento dos estabelecimentos BBTS nas cidades de Barueri/SP, Rio de Janeiro/RJ, Pirai/RJ, Jaboatão dos Guararapes/PE, Salvador/BA, Palmas/TO e Campo Grande/MS, Joinville/SC, de acordo com os lotes, endereços de entrega, modelos, capacidades e quantidades, em consonância com as exigências detalhadas no documento de Especificações Técnicas.; Realização do certame dia 11/06/2019 às 10h30min; Edital completo em 30/05/2019 que deve ser retirado através do site www.licitacoes-e.com.br; www.bbts.com.br ou pelo e-mail licitacoes@bbts.com.br.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2019.
ÍTALO AUGUSTO DIAS DE SOUZA
Autoridade Competente de Licitação

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 04600.000931/2015-94. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica (ACT). Participantes: Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO. Objeto: Oferta e realização dos cursos constantes do Plano de Trabalho, com o intuito de ampliar as oportunidades de capacitação para os servidores públicos que atuam em órgãos públicos localizados próximos à área geográfica de atuação da Instituição parceira. Recursos Financeiros: Não haverá transferências de recursos entre os partícipes. Data de assinatura: 29/05/2019. Vigência: Entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por Termos Aditivos. Signatários: Aline Ribeiro Dantas de Teixeira Soares - Presidente da Enap e Uberlando Tiburtino Leite - Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.



FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
UNIDADE ESTADUAL EM ALAGOAS**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO Nº 1/2019 - UASG 114615

Processo: 20828.71/1954 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, por meio de sistema informatizado, de serviço de administração e gerenciamento de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reboque por guincho e aquisição, instalação e reparação de pneus, peças, acessórios, componentes e materiais, reparo de pintura, funilaria, tapeçaria, chassis, parte elétrica, instalação de película protetora solar e adesivos, limpeza e higienização, de acordo com as características de cada veículo que compõe a frota oficial e locada em regime de utilização exclusiva, naquilo que não couber às empresas contratadas para os serviços de locação, da Unidade Estadual do IBGE em Alagoas. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 03/06/2019 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Comendador Gustavo Paiva, 2789- Ed. Norcon Empresarial, Sala 706 Mangabeiras - MACEIO - AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/114615-05-1-2019. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEXEY MOURA MOTA
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas

Dias: 29/05/2019 , 30/05/2019 E 31/05/2019

(SIDECA - 29/05/2019) 114629-11301-2019NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019 - UASG 114629**

Processo: 21064.5/1995.

PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 04407207000136. Contratado : EURO SEGURANCA PRIVADA EIRELI -.Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Vigilância Armada, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários a sua execução. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 02/05/2019 a 01/05/2020. Valor Total: R\$314.161,20. Fonte: 100000000 - 2019NE800362. Data de Assinatura: 26/04/2019.

(SICON - 29/05/2019) 114629-11301-2019NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 114620**

Número do Contrato: 3/2017.

Nº Processo: 03650000246201771.

PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 16670085000155. Contratado : LOCALIZA RENT A CAR SA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para período de 15/05/2019 até o dia 15/08/2019. O término deste Termo de Aditamento e, consequentemente do contrato SICON 03/2017, poderá ocorrer previamente à data final supracitada, tão logo entre em vigor o contrato decorrente de novo pregão eletrônico para o objeto em questão. Fundamento Legal: §4º do art. 57 da lei 8666/93 .Vigência: 15/05/2019 a 15/08/2019. Valor Total: R\$51.663,18. Fonte: 6151692364 - 2019NE800410. Data de Assinatura: 15/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 114629-11301-2019NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO PARÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2019 - UASG 114606**

Processo: 2066800165201979 . Objeto: Prestação de serviços múltiplos de correspondência agrupada (malote), postagens e encomendas para as unidades estaduais do IBGE no Pará, Amapá, Amazonas e Roraima. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: EBCT detém o monopólio de serviços de correspondência agrupada (malote) Declaração de Inexigibilidade em 08/05/2019. RONY HELDER NOGUEIRA CORDEIRO. Chefe da Unidade Estadual do Ibge No Pará. Ratificação em 20/05/2019. WALDIR FORTUNATO JUNIOR. Coordenador de Recursos Materiais. Valor Global: R\$ 50.364,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0018-51 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDECA - 29/05/2019) 114629-11301-2019NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO PARANÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 114623**

Número do Contrato: 12/2015.

Nº Processo: 03641000653201526.

DISPENSA Nº 20/2015. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 17015170000142. Contratado : THECNOCASA A IMOBILIARIA LTDA -.Objeto: Prorrogação, mediante 4º termo aditivo, do contrato de locação do imóvel situado na rua Osório Ribas de Paula, 94, Centro, Apucarana/PR, atual sede da agência do IBGE no município, pelo período de 12 meses, com início em 01/06/2019 e término em 01/06/2020. Fundamento Legal: Lei 8666 Art 24 inc X . Vigência: 01/06/2019 a 01/06/2020. Valor Total: R\$20.533,08. Fonte: 100000000 - 2019NE801765. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 114629-11301-2019NE800001

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 113601**

Número do Contrato: 18/2015.

Nº Processo: 03019000393201454.

PREGÃO SISPP Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA -APLICADA. CNPJ Contratado: 09308405000166. Contratado : MYCLIPP SERVICOS E INFORMACOES - LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 11/06/2019 a 11/06/2020. Valor Total: R\$37.890,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800101. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019)

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS CORPORATIVOS E APOIO À PESQUISA**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 42/2019**
SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA CONCESSÃO DE BOLSA

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública IPEA/PNPD nº 042/2019- Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional. OBJETO: Selecionar interessados, para concessão de Bolsa Pesquisa a Pesquisador, para atuar no Projeto: "Política de Comercialização Agrícola no Brasil", PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 30/05/2019; DATA FINAL PARA O ENVIO: 10/06/2019 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: a partir de 14/06/2019.

A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br) e no endereço SBS. Q. 01 Bloco J, Ed. BNDES 5º andar, sala 518, Brasília - DF.

Brasília 29 de maio de 2019.
HERIVELTO PEREIRA ANDRADE
Coordenador Geral
Substituto

DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS MACROECONÔMICAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019 - UASG 113602**

Processo: 03001002911201897.

PREGÃO SISPP Nº 5/2019. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA -APLICADA. CNPJ Contratado: 17820990000107. Contratado : LOCASEM SERVICOS DE LIMPEZA, - MANUTENCAO E ALIMENTACAO L. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de mão-de-obra uniformizada com emblema da empresa e fornecimento de todo o material de consumo e demais equipamentos necessários à adequada execução dos serviços nas dependências do IPEA/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 10/06/2019 a 10/06/2020. Valor Total: R\$246.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800169. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 113601-11302-2019NE000052



Antecipe o pagamento das
matérias e garanta comodidade
e o prazo das publicações

O INCom dispõe de uma opção de pagamento pelas publicações bastante conveniente aos clientes habituais: a compra de crédito de publicação.

Semelhante ao conceito "pré-pago", o modelo permite a aquisição antecipada de créditos para utilização em publicações futuras. O serviço permite, também, reaproveitar créditos provenientes de matérias pagas à vista e, eventualmente, não publicadas.

A aquisição e o controle dos créditos são totalmente feitos pelo usuário, de forma simples e segura, por meio do sistema INCom.



Mais informações, pelo telefone
(61) 3441-9450



Ministério da Educação

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 152005

Processo: 23121001533201875.

PREGÃO SISPP Nº 10/2019. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 01301745000153. Contratado : NUTREMAZ COMERCIO LTDA -.Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Fundamento Legal: De acordo com a lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 22/05/2019 a 21/11/2019. Valor Total: R\$157.094,74. Fonte: 8100000000 - 2019NE800147 Fonte: 113150072 - 2019NE800159 Fonte: 113150072 - 2019NE800160 Fonte: 113150072 - 2019NE800161 Fonte: 8100000000 - 2019NE800180. Data de Assinatura: 22/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 152005-00001-2019NE800004

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019 - UASG 152005

Processo: 23121001533201875.

PREGÃO SISPP Nº 10/2019. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 10438280000178. Contratado : KASA MED DISTRIBUIDORA DE -MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade. Fundamento Legal: De acordo com a lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 22/05/2019 a 21/11/2019. Valor Total: R\$2.140,50. Fonte: 8100000000 - 2019NE800152. Data de Assinatura: 22/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 152005-00001-2019NE800004

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019 - UASG 152005

Processo: 23121001533201875.

PREGÃO SISPP Nº 10/2019. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 18244331000132. Contratado : VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS -LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Fundamento Legal: De acordo com a lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 22/05/2019 a 21/11/2019. Valor Total: R\$18.557,38. Fonte: 8100000000 - 2019NE800154 Fonte: 113150072 - 2019NE800162. Data de Assinatura: 22/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 152005-00001-2019NE800004

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019 - UASG 153015

Processo: 23062008913201963.

DISPENSA Nº 150/2019. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 15311833000140. Contratado : FERNANDA LEITE BATISTA 03944984960.Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos para a realização dos seminários de conclusão dos cursos da educação profissional e tecnológica - SECLEPT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/05/2019 a 28/02/2020. Valor Total: R\$5.300,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800410. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 153015-15245-2019NE800001

COLÉGIO PEDRO II
CAMPUS SÃO CRISTOVÃO I

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019 - UASG 155630

Processo: 23777000067201804.

PREGÃO SISPP Nº 3/2019. Contratante: COLEGIO PEDRO II -Campus São Cristóvão I. CNPJ Contratado: 18587783000117. Contratado : DOIS IRMAOS CONSTRUCOES E -ESTRUTURA METALICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços para instalação de forros de pvc e luminárias, com fornecimento de peças e componentes novos (não remanufaturados e com a respectiva garantia), conforme especificações e quantitativos estabelecidos em Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/2002 e alterações. Vigência: 21/05/2019 a 21/07/2019. Valor Total: R\$50.965,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800105. Data de Assinatura: 13/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 155630-15201-2019NE800023

CAMPUS SÃO CRISTOVÃO II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 155631

Número do Contrato: 3/2018.

Nº Processo: 23778000009201862.

DISPENSA Nº 1/2018. Contratante: COLEGIO PEDRO II -.CNPJ Contratado: 33661745000150. Contratado : CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA -ESCOLA DO E RIO DE JANEIRO. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigencia do Contrato firmadoentre as partes em 15/03/2018, nos Termos previstos em Cláusula Décima Oitava. Fundamento Legal: Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 24 § 2. Vigência: 15/03/2019 a 14/03/2020. Valor Total: R\$5.433,60. Fonte: 8100000000 - 2019NE800042. Data de Assinatura: 08/02/2019.

(SICON - 29/05/2019) 155631-15201-2019NE800003

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 13º Termo Aditivo ao Convênio nº 702362/2010. Processo nº 23400.010288/2009-60.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM-SC, CNPJ/MF nº 82.561.093/0001-98.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 702362/2010, com base no inciso I, § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 581 dias, de 01/07/2019 a 31/01/2021.

Data e Assinaturas: 28/05/2019 - CARLOS ALBERTO DECOTELLI DA SILVA - Presidente do FNDE, CPF nº 370.949.717-53 e GIOVANI NUNES - Prefeito, CPF nº 007.788.519-82.

Espécie: 11º Termo Aditivo ao Convênio nº 700230/2008. Processo nº 23400.007032/2008-94.

Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o ESTADO DO TOCANTINS, representado pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, CNPJ nº 25.053.083/0001-08.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 700230/2008, com base no inciso II, § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 365 dias, de 04/06/2019 a 02/06/2020.

Data e Assinaturas: 29/05/2019 - CARLOS ALBERTO DECOTELLI DA SILVA - Presidente do FNDE, CPF nº 370.949.717-53 e ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária, CPF nº 644.445.111-68.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 215/2019 publicado no D.O. de 22/05/2019 , Seção 3, Pág. 49. Onde se lê: Valor R\$ 31.500,00 Leia-se : Valor R\$ 72.889,00

(SICON - 29/05/2019) 153173-15253-2019NE800185

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE ALAGOAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 6/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Materias de consumo para o Laboratório de Soldagem do Campus Coruripe.

CLEMERSON CORREIA DE ANDRADE
Pregoeiro

(SIDEc - 29/05/2019) 158147-26402-2019NE800069

CAMPUS MARECHAL DEODORO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 1/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23041003277201921. , publicada no D.O.U de 14/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Limpeza. Novo Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr Odilon Vasconcelos, 103, Sala - 504 Jatiúca - MACEIO - ALEntrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ENOCH FREITAS DA SILVA
Assistente em Administração

(SIDEc - 29/05/2019) 158380-26402-2019NE800069

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - UASG 158150

Processo: 23228000424201923. Objeto: Registro de preços para a compra de bens para premiações e material educativo e esportivo. Total de Itens Licitados: 82. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Br-210, Km-03, S/n, Brasil Novo - Macapá/AP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158150-5-00014-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RAILAN ANDREISON AMORAS DE FREITAS
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/05/2019) 158150-26426-2019NE800015

CAMPUS LARANJAL DO JARI

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2019

O Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria 12/2019 Diger, resolve: Retificar a publicação do RESULTADO DE JULGAMENTO constante no DOU nº 102 de 29 de maio de 2019, seção 03, página 59, referente ao resultado do pregão eletrônico 02/2019, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (ALMOÇO), nos termos a seguir: Onde se lê "R\$ 476.000,00 (Quatro centos e setenta e seis reais)"; leia-se: "R\$ 476.000,00 (Quatro centos e setenta e seis mil reais)".

LEO SERRAO BARBOSA

(SIDEc - 29/05/2019) 158160-26426-2019NE800006

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS

CAMPUS MANAUS - CENTRO

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 15, de 28.05.2019, publicado no D.O.U. Nº 102, Seção 3, de 29.05.2019, onde se lê: "Portaria nº. 593-GR/IFAM, de 28.05.2019". Leia-se: "Portaria nº. 593-GR/IFAM, de 26.03.2019".

CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 158273

Processo: 23443014566201842. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e insumos agropecuários.. Total de Itens Licitados: 112. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rodovia Br 307, Km 03, S/n Estrada do Aeroporto - Bairro Cachoeir, Cachoeirina - São Gabriel da Cachoeira/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158273-5-00004-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LEONAM MATOS CORREIA LIMA
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 29/05/2019) 158273-26403-2019NE800001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019053000052

52

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CAMPUS CEDRO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 5/2019 publicado no D.O.U de 29/05/2019 , Seção 3, Pág. 61. onde se lê: EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2019, leia-se : EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2018

CAMPUS CRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 158321

Nº Processo: 23265000414201941. PREGÃO SISPP Nº 5/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 10428435000195. Contratado : DISTRIBUIDORA DE GAS SANTA ELIZA -LTDA. Objeto: Aquisição parcelada de gás liquefeito de petróleo em cilindros de 13 e 45kg, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nr. 8.666/93 . Vigência: 29/05/2019 a 29/05/2020. Valor Total: R\$79.680,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800136. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158321-26405-2019NE800005

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 50/2019 - UASG 158151

Número do Contrato: 6/2016. Nº Processo: 23147000280201662. INEXIGIBILIDADE Nº 35/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 00859695000161. Contratado : FRJ INFORMATICA LTDA -.Objeto: Alteração dos valores do contrato nº 06/2016, com base no IGP-M conforme preceitua a cláusula décima segunda do contrato, cujo valor passa a ser de R\$ 30.186,97 mensais, totalizando uma despesa anual de R\$ 362.243,64.Prorrogação do prazo de vigência do contrato 06/2016 por mais doze meses, ou seja, de 17/05/2019 a 16/05/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislação complementar. Vigência: 17/05/2019 a 16/05/2020. Valor Total: R\$362.243,64. Fonte: 8100000000 - 2019NE800046. Data de Assinatura: 16/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158151-26406-2019NE800005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 158151

Número do Contrato: 8/2016. Nº Processo: 23147000461201699. PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 04432048000120. Contratado : UP BRASIL - EMPORIO CARD LTDA. -.Objeto: Alteração da razão social e do CNPJ da contratante do contrato nº 08/2016. Dados anteriores à alteração: UP Brasil - Empório Card Ltda. CNPJ: 04.432.048/0001-20. Dados após a alteração: UP Brasil Administração e Serviços Ltda. CNPJ: 02.959.392/0001-46. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislação complementar. Data de Assinatura: 23/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158151-26406-2019NE800005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158151

Número do Contrato: 13/2018. Nº Processo: 23147000569201834. PREGÃO SRP Nº 5/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 23170931000133. Contratado : MURANO CONSTRUCOES EIRELI -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 13/2018 por mais doze meses, ou seja, de 28/05/2019 a 27/05/2020, que implicará em uma despesa estimada global do contrato de R\$ 11.545.500,00. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislação complementar. Vigência: 28/05/2019 a 27/05/2020. Valor Total: R\$11.545.500,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800027. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158151-26406-2019NE800005

CAMPUS NOVA VENÉCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 158422

Nº Processo: 23159000056201811. PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 07144190000160. Contratado : S.F. PECAS DE REFRIGERACAO LTDA -.Objeto: Prestação de serviço de manutenção de sistema de climatização do Ifes Campus Nova Venécia. Fundamento Legal: Lei 8666/93, IN 05/2017 MPDG e suas alterações. Vigência: 01/04/2019 a 31/03/2020. Valor Total: R\$81.140,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800010. Data de Assinatura: 12/02/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158422-26406-2019NE800024

CAMPUS PIÚMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 158892

Número do Contrato: 8/2016. Nº Processo: 23185000617201502. PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 02959392000146. Contratado : UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOSLTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia e alteração do CNPJ da empresa e Razão Social. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 07/06/2019 a 07/06/2020. Valor Total: R\$107.111,01. Fonte: 8100000000 - 2019NE800011. Data de Assinatura: 20/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158892-26406-2019NE800013

CAMPUS SANTA TERESA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 158426

Nº Processo: 23156001473201893. Objeto: Aquisição de material de consumo (fertilizantes e corretivos) para atender a demanda do Ifes Campus Santa Teresa e demais órgão participantes.. Total de Itens Licitados: 25. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00. Endereço: Rod.es 093, Km 93 - Bairro São João de Petrópolis, São João de Petrópolis - Santa Teresa/ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158426-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

WALKYRIA BARCELOS SPERANDIO
Diretora Geral

(SIASGnet - 28/05/2019) 158426-26406-2019NE800015

CAMPUS VILA VELHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 158427

Número do Contrato: 5/2016. Nº Processo: 23187000183201601. PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 13848430000100. Contratado : RUBI COMERCIO & SERVICOS EIRELI -.Objeto: Prorrogação do contrato 05/2016 por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 14/06/2019 a 13/06/2020. Valor Total: R\$408.179,16. Fonte: 8100000000 - 2019NE800008. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158427-26406-2019NE800013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS ALEGRETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019

ESPECIE: Contrato de Locação de Serviço Lei 8.745/93, CONTRATANTE: Instituto Federal Farroupilha - Campus Alegrete - RS, OBJETO: Contrato de prestação de serviços profissionais de Professor Substituto 40 (quarenta) horas/semanais, remuneração equivalente ao da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (CLASSE D I, NÍVEL I) para a prestação de serviços didáticos - pedagógicos. Contratada: Débora da Silva de Lara. PERÍODO: 22/05/2019 a 31/07/2019. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019. Rodrigo Ferreira Machado pelo contratante e Débora da Silva de Lara pela contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1/2019

ESPECIE: Contrato de Locação de Serviço - Lei 8.745/93, CONTRATANTE: Instituto Federal Farroupilha - Campus Alegrete - RS, OBJETO: Rescisão do Contrato de Professor Substituto n.º 001/2019 de Vinícius Vargas Mendonça para a prestação de serviços didáticos - pedagógicos com base no Art. 12, Inciso III § 2º da Lei n.º 8.745/1993. CONTRATADO: Marcelo Dorneles Michel DATA DA RESCISÃO: 24.05.2019. Contratante: Rodrigo Ferreira Machado.

RODRIGO FERREIRA MACHADO
Diretor Geral

CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 158269

Número do Contrato: 10/2017. Nº Processo: 23239000293201793. PREGÃO SRP Nº 9/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA FAR. CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado : LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO -LTDA. Objeto: Termo aditivo visando a prorrogação da vigência do contrato que trata da prestação de serviços continuados de portaria com cedência de mão de obra para atender a demanda do IFFar - Campus Júlio de Castilhos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/05/2019 a 29/05/2020. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158269-26420-2019NE800077

CAMPUS PANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 158505

Nº Processo: 23240000262201965. Objeto: MAIOR VALOR PERCENTUAL DE (DESCONTO) SOBRE O PREÇO DE CAPA (preço constante no catálogo ou tabela da respectiva editora), para eventual aquisição de MATERIAL BIBLIOGRÁFICO (Livros e Obras Gerais e de Referência), publicações nacionais e estrangeiras, para atender o acervo bibliográfico do Instituto Federal Farroupilha - Campus Panambi. Total de Itens Licitados: 64. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 11h45 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Erechim, Bairro Planalto - Panambi/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158505-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RAFAEL BRUXEL SPILLARI
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/05/2019) 158505-26420-2019NE800019

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2019 - UASG 158139

Nº Processo: 23317.007782.2018. PREGÃO SISPP Nº 56/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA FLU. CNPJ Contratado: 07432517000107. Contratado : SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E -SERVICOS LTDA. Objeto: Serviços de cópia e impressão, de forma indireta e contínua, na modalidade franquia mensal de páginas mais excedente, com fornecimentos de máquinas fotocopiadoras digitais para Reitoria e Campi do IF Fluminense. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 56/2018 .Vigência: 01/03/2019 a 28/02/2020. Valor Total: R\$44.756,48. Fonte: 8100000000 - 2019NE800264. Data de Assinatura: 28/02/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158139-26434-2019NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2019 - UASG 158139

Número do Contrato: 1/2019. Nº Processo: 08650.00056.2018. PREGÃO SRP Nº 10/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA FLU. CNPJ Contratado: 06064175000149. Contratado : AIRES TURISMO LTDA -.Objeto: Serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais compreendendo os serviços de emissão, alteração e cancelamento de passagens, bem como de serviços correlatos para atender as necessidades dos Campi do IF Fluminense. Fundamento Legal: Pregão 10/2018 - UASG 200109 .Vigência: 25/03/2019 a 31/01/2020. Valor Total: R\$56.299,75. Fonte: 8100000000 - 2019NE800439. Data de Assinatura: 25/03/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158139-26434-2019NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - UASG 158468

Nº Processo: 23321000200201953. Objeto: Aquisição de Acetona e outros Reagentes Químicos, Solventes, Frascos, Recipientes, Vidrarias e Afins para Laboratório de Biologia.. Total de Itens Licitados: 49. Edital: 30/05/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Estrada Cabo Frio/buzios S/n Baia Formosa, - Cabo Frio/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158468-5-00005-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

VICTOR BARBOSA SARAIVA
Diretor Geral

(SIASGnet - 29/05/2019) 158468-26434-2019NE800001



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 - UASG 158139

Nº Processo: 23317002388201933. Objeto: Contratação de empresa (pessoa jurídica) para prestação de serviços de Impressão de Livros do Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal Fluminense, com fornecimento de matéria prima, em atendimento das demandas apresentadas pela Diretoria de Planejamento estratégico do IF Fluminense, com participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) de acordo com Lei Complementar 147/2014, conforme descrição e quantitativos especificados no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Coronel Walter Kramer, 357, Parque Santo Antônio - Campos dos Goitacazes/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158139-5-00013-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEANDRO DA SILVA MACIEL
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/05/2019) 158139-26434-2019NE800001

CAMPUS CAMPOS CENTRO

EDITAL Nº 83 - REITORIA, DE 28 DE MAIO DE 2019

EDITAL DE INCLUSÃO DE CANDIDATOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE SERVIDORES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFluminense, nomeado pelo Decreto Presidencial de 5 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 6 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à Recomendação MPF/PRM-CG/GAB/BAF nº 01/2019, torna pública a inclusão de candidatos no resultado final na prova objetiva, divulgado por meio do subitem 2.2.8 do Edital nº 116 - Reitoria, de 14 de junho de 2018.

Torna pública, ainda, a inclusão de candidatos no resultado final noconcurso público, divulgado por meio do subitem 4.1.12 do Edital nº 137 - Reitoria, de 4 de julho de 2018.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS NO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA, DIVULGADO POR MEIO DO SUBITEM 2.2.8 DO EDITAL Nº 116 - REITORIA, DE 14 DE JUNHO DE 2018

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA (CONFORME ALÍNEA "B" DO CAPUT DESTE EDITAL)

2.1 Resultado final na prova objetiva, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final em Língua Portuguesa, nota final em Matemática, nota final em Legislação, nota final em Informática, nota final em Conhecimentos Gerais e nota final na prova objetiva.

[...]

2.2.8 TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

[...] 1827304, Camila Correa e Silva de Freitas, 16.00, 16.00, 4.00, 36.00, 72.00, 72.00 / 1852839, Carolina Viera Caldeira de Lima de Souza Almeida, 18.00, 8.00, 8.00, 38.00, 72.00, 72.00 / 1827958, Daniela Goncalves da Silva, 16.00, 16.00, 6.00, 34.00, 72.00, 72.00 / 1846413, Fernanda Christina de Alvarenga Gomes Morisson, 14.00, 18.00, 4.00, 36.00, 72.00, 72.00 / 1845113, Fernanda Luisa de Miranda Cardoso, 18.00, 14.00, 4.00, 36.00, 72.00, 72.00 / 1833044, Georgia da Conceicao Reis, 14.00, 14.00, 4.00, 40.00, 72.00, 72.00 / 1826328, Gisele Moraes Marinho, 18.00, 16.00, 4.00, 34.00, 72.00, 72.00 / 1831707, Innglid Alves Gomes, 18.00, 14.00, 4.00, 36.00, 72.00, 72.00 / 1849090, Monica de Moraes Lopes Goncalves, 20.00, 16.00, 4.00, 32.00, 72.00, 72.00 / 1824108, Renata Azevedo Campos, 14.00, 18.00, 2.00, 38.00, 72.00, 72.00 /

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CAMPUS DA CIDADE DE INHUMAS

EDITAL N.º 3, DE 23 DE ABRIL DE 2019

A Direção-Geral do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público e homologa o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n.º 3, de 23 de novembro de 2019, conforme a seguir:

Área/Disciplina: História

Candidato (a)	Prova de Títulos	Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Classificação
Edmilson Siqueira de Sá	46	88	134	1.º
Neide Célia Ferreira Barros	40	93	133	2.º
Leonardo de Jesus Silva	40	82	122	3.º
Johnny Taliateli do Couto	30	84	114	4.º
Daniel Lucas de Jesus Oliveira	40	73	113	5.º
Flávio Henrique da Silva	40	71	111	6.º
Hober Alves Lopes	40	64	104	7.º
Túlio Henrique Queiroz e Silva	32	71	103	8.º
Reinaldo Ramos Diniz	40	63	103	9.º

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS IMPERATRIZ

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 2/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo odontológico, para atender as necessidades do Campus Imperatriz e participantes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes.

HUMBERTO MORAIS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECC - 29/05/2019) 158294-26408-2019NE800006

1845775, Roque Almeida Fonseca Junior, 18.00, 14.00, 0.00, 40.00, 72.00, 72.00 / 1838856, Tania Cristina da Conceição Gregorio, 18.00, 10.00, 6.00, 38.00, 72.00, 72.00.

[...]

2 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS NO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO, DIVULGADO POR MEIO DO SUBITEM 4.1.12 DO EDITAL Nº 137 - REITORIA, DE 4 DE JULHO DE 2018

[...]

4 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

4.1Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]

4.1.12 TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

[...]

1822388, Cristina Bueno Alves dos Santos, 84.00, 1 / 1847718, Priscila Viana da Rocha, 80.00, 2 / 1825065, Ieni Silva Costa Moraes, 76.00, 3 / 1848407, Gisele Gomes Alves, 76.00, 4 / 1832682, Giulia Carvalho Candido, 74.00, 5 / 1846052, Mirian Manhaes Ribeiro Crespo, 74.00, 6 / 1828799, Loide Leite Aragao Pinto, 74.00, 7 / 1843528, Tiago Fernandes Cerqueira Lima, 74.00, 8 / 1840383, Neyse de Carvalho Ribeiro, 74.00, 9 / 1822717, Mariana Oliveira Manhaes, 74.00, 10 / 1849231, Evania Maria Ferreira do Nascimento, 74.00, 11 / 1830833, Rayane Esperante Berriel, 74.00, 12 / 1825374, Livia Ladeira Gomes, 74.00, 13 / 1831150, Janaina de Oliveira dos Santos, 74.00, 14 / 1823409, Eduardo Viana Cesario Junior, 74.00, 15 / 1845775, Roque Almeida Fonseca Junior, 72.00, 16 / 1833044, Georgia da Conceicao Reis, 72.00, 17.

[...]

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CERES

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 14/2019, publicado no D.O.U de 24/05/2019, Seção 3, Nº 99, Pág. 51. Onde se lê: Valor R\$ 165.357,00. Leia-se: Valor R\$ 165.388,57.

CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 15/05/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de condução veicular, na função de motorista, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos Campi participantes do IF Goiano. Total de Itens Licitados: 00008 Novo Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Araguaia, S/n, Loteamento 71 Setor Oeste - CRISTALINA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADRIANA ALVES PEQUENO DA SILVA
Núcleo de Licitações e Compras

(SIDECC - 29/05/2019) 155061-26407-2019NE800004

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS SÃO LUIS - MARACANÃ

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 2/2019

LUCIANO DOS SANTOS
Diretor-Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS SÃO LUIS - MARACANÃ

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 2/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para aquisição de Insumos de maneira parcelada, para as aulas práticas do Curso de Cozinha Subsequente/Proeja e Curso de Agroindústria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus São Luís Maracanã.

LUCIANO LEITE DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação

(SIDECC - 29/05/2019) 158276-26408-2019NE800303

CAMPUS GRAJAÚ
RETIFICAÇÃO

Na edição do DOU nº 74 de quarta feira, 17 de abril de 2019, Seção 3, página 59, no que se refere ao EDITAL Nº 7, DE 16 DE ABRIL DE 2019 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO IFMA - CAMPUS GRAJAÚ, onde se lê: 16 DE ABRIL DE 2019. Leia-se: 17 DE ABRIL DE 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Extrato de Contrato nº 017/2019 - DIGEP/IFMS, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) e PEDRO HUGO NOGUEIRA FRANÇA, que tem por objeto a prestação de serviços de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto (Lei nº 8.745/93), com remuneração correspondente à de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D1", Nível 1, equivalente ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais - Campus Três Lagoas - Vigência: 21/05/2019 a 20/12/2019.

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 020/2017 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: LEONARDO BRAVO ESTÁCIO. Motivo da Rescisão: O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o que preceitua o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da rescisão: 23/05/2019. Campus Nova Andradina.

CAMPUS CAMPO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158449

Número do Contrato: 7/2018.
Nº Processo: 23347000107201870.
PREGÃO SRP Nº 13/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 15485857000116. Contratado : TOTAL ADMINISTRACAO DE SERVICOS -TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Termo Aditivo referente à repactuação 2019, prorrogação da vigência e retificação de valores de rubricas contratuais dos serviços terceirizados de motorista. Fundamento Legal: Lei 8666/93, IN 05/2017 . Vigência: 28/05/2019 a 28/05/2020. Valor Total: R\$67.336,20. Fonte: 8100000000 - 2019NE800040. Data de Assinatura: 16/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158449-26415-2019NE800013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2019 - UASG 158122

Nº Processo: 232080018432019 . Objeto: Impulscionamento de postagem em redes sociais para veiculação de editais de processos seletivos, vestibular, concurso e eventos finalísticos do Campus Reitoria do IFMG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 28/05/2019. JACKSON DE FREITAS MEIRELES. Presidente da Cpl. Ratificação em 28/05/2019. CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR. Reitor Substituto. Valor Global: R\$ 29.000,00. CNPJ CONTRATADA : 13.347.016/0001-17 FACEBOOKSERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA..

(SIDECE - 29/05/2019) 158122-26409-2019NE800122

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 158122

Número do Contrato: 27/2017.
Nº Processo: 23208000040201787.
PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado : TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA -.Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato pelo período de 05/06/2019 até 04/06/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10520/02 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 05/06/2019 a 04/06/2020. Valor Total: R\$12.973,30. Fonte: 8100000000 - 2019NE800560. Data de Assinatura: 23/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158122-26409-2019NE800122

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico 17/2018, assinada com a empresa: Ata 49/2019, WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA, R\$ 15.255,00. Vigência da Ata: 11/10/2018 a 11/10/2019.

CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 158476

Nº Processo: 23214000931201916. Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos veterinários, destinados ao Campus São João Evangelista do IFMG,. Total de Itens Licitados: 75. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Primeiro de Junho, 1043, Centro - São João Evangelista/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158476-5-00004-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e outros anexos estão disponíveis para download no Comprasnet e também no endereço www.ifmg.edu.br, opção Compras Públicas > Licitações..

ANDERSON NASCIMENTO OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/05/2019) 158476-26409-2019NE800029

CAMPUS BETIM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2019/BTR, Processo nº 23792.000396/2019-30, Concorrência nº 01/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS-CAMPUS BETIM. CNPJ: 10.626.896/0008-49. Contratada: ESPAÇO LANCHES E REFEIÇÕES LTDA-ME. CNPJ: 16.877.352/0001-60. Objeto: Concessão onerosa de área com fins comerciais, para empresa especializada no ramo de Cantina/Lanchonete/Restaurante, em espaço físico pertencente ao IFMG - Campus Betim. Valor Global: R\$ 24.060,00 (vinte e quatro mil e sessenta reais). Vigência: 30/05/2019 a 29/05/2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Data de assinatura: 29/05/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2019 - UASG:155678

Processo nº 23792.000528/2019-23.
Objeto: Concessão onerosa de área para fins comerciais, para empresa especializada em serviços de impressão e reprografia, em espaço físico pertencente ao IFMG Campus Betim, na cidade de Betim-MG, conforme condições e exigências impostas no Edital e seus Anexos. Edital disponível a partir do dia 31/05/2019 de 08h00 às 11h00 e de 13h:00 às 17h00 no IFMG - Betim, no endereço: Rua Itamarati, 140, Bairro São Caetano, Betim/MG ou pelo site www.ifmg.edu.br. Entrega dos envelopes de habilitação e proposta de preços: até o dia 05/07/2019 às 16h:00, e abertura das propostas, no dia 08/07/2019, às 10h:00, ambos na portaria do IFMG - Betim no endereço acima mencionado.

Em 29 de Maio de 2019.
MATHEUS LINO FERREIRA GONÇALVES
Diretor de Administração e Planejamento

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
NORTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JANUÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2019 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Januária; CONTRATADO: LAYANE ISABELLI DA SILVA; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico + RT - Mestrado); VIGÊNCIA: 27/05/2019 a 06/07/2019, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 27/05/2019; Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão, pelo Contratante e Layane Isabelli da Silva, Contratado.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - UASG 158378

Nº Processo: 23393001023201989. Objeto: Aquisição de equipamento do sistema de segurança do acervo bibliográfico. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Fazenda São Geraldo, S/n - Km 06, Bom Jardim - Januária/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158378-5-00014-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Mais informações através do e-mail licitacao.januaria@ifnmg.edu.br.

ALISSON JOSE DE FARIA
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/05/2019) 158378-26410-2019NE800001

CAMPUS MONTES CLAROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Termo Aditivo n. 04 ao Contrato de Prestacao de Servicos n. 57/2017 - Lei n. 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Montes Claros; CONTRATADO: Glaucilene Alves Barbosa; OBJETO: Prorrogacao da Vigencia Contratual; VIGENCIA: 01/06/2019 a 27/09/2019; DOTACAO ORCAMENTARIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; Mantem-se em vigor as demais Clausulas do Contrato ora aditado. DATA E ASSINATURAS: 10/05/2019; Renato Afonso Cota Silva, pelo Contratante e Glaucilene Alves Barbosa, Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato de Prestacao de Servicos n. 12/2019 - Lei n. 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Montes Claros; CONTRATADA: LIVIA CLARA TAVARES LACERDA; OBJETO: Prestacao de Servicos Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente a Classe D-I, Nivel 1 - 40 (quarenta) horas semanais (Vencimento Basico + RT - Mestrado); VIGENCIA: 27/05/2019 a 31/07/2019; DOTACAO ORCAMENTARIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; DATA E ASSINATURAS: 27/05/2019, Renato Afonso Cota Silva, pelo Contratante e Livia Clara Tavares Lacerda, Contratada.

CAMPUS PIRAPORA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/05/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, papelaria, informática, materiais de cozinha, materiais para laboratório de química e manutenção geral do IFNMG-Campus Pirapora, conforme termo de referência e edital. Total de Itens Licitados: 00028 Novo Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 16h00. Endereço: Rua Humberto Mallard, 1355 - Bairro Santos Dumont PIRAPORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FABIO FERREIRA PINTO
Diretor-Geral
Substituto

(SIDECE - 29/05/2019) 158440-26410-2019NE800005

RETIFICAÇÃO

No Edital Nº 50 publicado no D.O.U. em 29/05/2019, seção 3, pág. 64, que homologou resultado de Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, objeto do Edital Nº 45, de 07 de maio de 2019, na segunda tabela, onde se lê: Área de Atuação: Informática: de Software e Pesquisa Operacional, leia-se: Área de Atuação: Língua Inglesa. (Processo 23395.000560/2019-91).

CAMPUS SALINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 - UASG 158377

Nº Processo: 23396004639201809. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros de alimentação, insumos para Refeitório, material de limpeza, conservação e higiene pessoal, para atendimento à demanda do IFNMG - Campus Salinas. Total de Itens Licitados: 74. Edital: 30/05/2019 das 08h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Fazenda Varginha, S/n - Rodovia Salinas Km 02 - Zona Rural, - Salinas/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158377-5-00011-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2019 às 08h31 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANTONIO EUSTAQUIO OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/05/2019) 158377-26410-2019NE800005



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de prestacao de servicos nº 02 / 2018 - Lei nº 8.745 / 1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas; CONTRATADO: Francisco Singulani Castanon; OBJETO : Prorrogação da Vigência Contratual; VIGENCIA: 02/05/2019 a 13/07/2019. Mantem-se em vigor as demais clausulas do contrato ora aditado; DATA E ASSINATURAS: 29/05/2019; WAGNER PATRICIO DE SOUSA JUNIOR, pelo Contratante e FRANCISCO SINGULANI CASTANON, Contratado.

EDITAL Nº 68, DE 29 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS Salinas, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitor nº 540 de 12/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 16/04/2018, Processo nº23396.001390/2019-25, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, objeto do Edital nº 64 , de 13 de maio de 2019 , publicado no Diário Oficial da União de 14/05/2019, para o Campus Salinas:

ÁREA: Administração:

Nº Insc.	Nome do Candidato	Total	Classificação
01	Thalita Lorena Nogueira Monção Alves	102,67	1º
09	Hebert Jumhari Fernandes Cordeiro	101,42	2º
08	Guilherme Freitas Cardoso	90,93	3º
10	Kelly Jaciara Fernandes da Silva Nunes	82,42	4º
02	Kênia Lima Ferreira	61,67	5º

ÁREA: Matemática:

Nº Insc.	Nome do Candidato	Total	Classificação
07	Graziele Santos Ferreira	102,60	1º
02	Bruna Cristina da Silva Gomes	88,60	2º
06	Lucas Pereira Santos	69,0	3º
01	Marcella Alves da Silva	60,43	4º

WAGNER PATRICIO DE SOUSA JUNIOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Federal do Pará - IFPA, Prefeitura Municipal de Curralinho-PA e a Colônia de Pescadores Z-37 de Curralinho-PA. RESUMO DO OBJETO: O estabelecimento dos termos da cooperação interinstitucional, visando à implantação de ações relativas à capacitação, para promover o fortalecimento da governança local e desenvolver as partes envolvidas. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (Cinco) anos a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União. ASSINAM: Maria Alda Aires da Costa, Prefeita do Município de Curralinho-PA, Assunção do Socorro Correa Novaes, Presidente da Colônia de Pescadores Z-37 de Curralinho-PA e Cláudio Alex Jorge da Rocha, Reitor do IFPA.

CAMPUS MARABÁ

EXTRATO DE EDITAL Nº 6, DE 30 DE MAIO DE 2019
PROCESSO SELETIVO-PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 745/2019-GAB - D.O.U, de 08.04.2019, no uso de suas atribuições legais; e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, com a apoio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção instituída pela Portaria de Nº 462/2018 GAB-DG do dia 30/11/2018, TORNA-SE PÚBLICO a abertura do Edital de Nº 06/2019 do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO NA AREA DE BIOLOGIA E NA AREA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, para atender a necessidade temporária no interesse do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS RURAL MARABÁ. As definições e Requisitos exigidos no Edital estarão disponíveis no site (<http://ruralmaraba.ifpa.edu.br>).

Em 30 de maio de 2019.
MANUEL FABIO MATOS BARROS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 158138

Nº Processo: 23381001322201952.
DISPENSA Nº 9/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. CNPJ Contratado: 03537092000131. Contratado : PORTO ZERO CONSULTORIA E -ASSESSORIA EM COMUNICACOES LTD. Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia, e consultoria técnica e administrativa sobre serviços de

EDITAL Nº 27, DE 29 DE MAIO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (IFPE), nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016 publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 12, em conformidade com a Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no Decreto nº. 7.312, de 22 de setembro de 2010, e na Portaria Interministerial nº. 108 de 25 de maio de 2011, torna pública a realização de CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, em caráter efetivo, sob o regime jurídico instituído pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais regulamentações pertinentes, e, ainda, pelas disposições da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, do Decreto nº. 7.311, de 22 de setembro de 2011, e demais normas e condições contidas neste Edital.

1 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VAGAS

Cargo	Código da Vaga	Classe/ Padrão	Carga Horária Semanal	Número de Vagas (*)			Titulação Exigida	Vencimento Básico (R\$)
				VCG	PCD	RN		
Nutricionista	101	E-101	40 horas	1	0	0	Curso Superior em Nutrição + registro no conselho de classe competente	4.180,66
Odontólogo	102	E-101	40 horas	1	0	0	Curso Superior em Odontologia	4.180,66
Pedagogo	103	E-101	40 horas	1	0	0	Curso Superior em Pedagogia	4.180,66
Psicólogo	104	E-101	40 horas	2	0	0	Curso Superior em Psicologia + registro no conselho de classe competente	4.180,66
Técnico em Assuntos Educacionais	105	E-101	40 horas	5	1	2	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas	4.180,66

rádiodifusão e telecomunicação para consecução da elaboração de projetos técnicos...
Fundamento Legal: Lei 8.666/95. Vigência: 28/05/2019 a 28/05/2020. Valor Total: R\$23.100,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800176. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158138-26417-2019NE800080

CAMPUS MONTEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 158472

Número do Contrato: 8/2017.
Nº Processo: 2371000650201745.
PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 12039966000111. Contratado : LINK CARD ADMINISTRADORA DE -BENEFICIOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada emgestão de frota do IFPB Campus Monteiro, alterando o quantitativo, acréscimo de 25% ao contrato inicial. Permanecendo a vigência do contrato.Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais normas pertinentes. Data de Assinatura: 06/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158472-26417-2019NE800003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158009

Número do Contrato: 31/2018.
Nº Processo: 23411002911201872.
PREGÃO SRP Nº 10/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 02492735000105. Contratado : RODRIGUES E COUTO LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a partir de 16 de junho de 2019, conforme descrito na cláusula primeira do termo aditivo. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 16/06/2019 a 15/06/2020. Valor Total: R\$29.775,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800604. Data de Assinatura: 23/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158009-26432-2019NE800007

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

Aplicar à empresa ANTONIO JACINTO RODRIGUES BORGES ME, CNPJ 23.420.241/0001-95, de acordo com o Processo Administrativo nº 23411.013832/2018-97, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 1 (um) mês em conformidade com o que dispõe a Ata nº 09/2018 e o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, sendo tal procedimento informado também no SICAF.

CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA
Pró-Reitor de Administração

CAMPUS PALMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 154676

Nº Processo: 23411006855201926.
PREGÃO SRP Nº 8/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 76664986000166. Contratado : TRANS ISAAK TURISMO LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte coletivo em caráter eventual, incluindo seguro total contra acidentes. combustível, manutenção e mão de obra especializada (motorista), sendo micro ônibus, convencional e semi-leito para atender os campi Palmas e Coronel Vivida do IFPR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 22/05/2019 a 22/05/2020. Valor Total: R\$393.698,47. Fonte: 8100000000 - 2019NE800177 Fonte: 8100000000 - 2019NE800194. Data de Assinatura: 22/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 154676-26432-2019NE800007

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 158136

Número do Contrato: 7/2014.
Nº Processo: 23295007625201362.
PREGÃO SRP Nº 11/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 03822268000105. Contratado : P SERVICOS AUXILIARES A EMPRESAS -EIRELI. Objeto: Prorrogar em caráter excepcional a vigência do Contrato 07/2014 por mais 6 meses. Fundamento Legal: art. 59, parágrafo 4º Lei 8666/93. Vigência: 02/05/2019 a 02/11/2019. Data de Assinatura: 02/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158136-26418-2019NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 158136

Número do Contrato: 11/2014.
Nº Processo: 23295007625201362.
PREGÃO SRP Nº 11/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 03822268000105. Contratado : P SERVICOS AUXILIARES A EMPRESAS -EIRELI. Objeto: Prorrogar em caráter excepcional a vigência do Contrato nº11/2014 pos mais 6 meses. Fundamento Legal: art. 59, parágrafo 4º Lei 8666/93. Vigência: 17/06/2019 a 17/12/2019. Data de Assinatura: 02/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158136-26418-2019NE800003



Assistente em Administração	106	D-101	40 horas	7	1	2	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência de 12 meses	2.446,96
Técnico em Contabilidade	107	D-101	40 horas	1	0	0	Médio Profissionalizante + registro no conselho de classe competente ou Médio completo + Curso Técnico na área + registro no conselho de classe competente	2.446,96
Técnico de Laboratório - Área: Artes Visuais	108	D-101	40 horas	1	0	0	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na área	2.446,96
Técnico de Laboratório - Área: Computação Gráfica	109	D-101	40 horas	1	0	0	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área	2.446,96
Técnico de Laboratório - Área: Enfermagem	110	D-101	40 horas	1	0	0	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área	2.446,96
Técnico de Laboratório - Área: Manutenção e Suporte em Informática	111	D-101	40 horas	3	0	1	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área	2.446,96
Técnico de Laboratório - Área: Informática - Rede de Computadores	112	D-101	40 horas	1	0	0	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área	2.446,96
Técnico de Laboratório - Área: Qualidade	113	D-101	40 horas	1	0	0	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área	2.446,96
Técnico de Laboratório - Área: Química	114	D-101	40 horas	2	0	0	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área	2.446,96
Técnico de Laboratório - Área: Segurança do Trabalho	115	D-101	40 horas	2	0	0	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área	2.446,96
Técnico em Tecnologia da Informação - Área: Desenvolvimento	116	D-101	40 horas	1	0	0	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área	2.446,96
Técnico em Tecnologia da Informação - Área: Redes e Suporte	117	D-101	40 horas	1	0	0	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área	2.446,96
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais - Libras	118	D-101	40 horas	3	1	1	Ensino Médio + Prolibras (Programa Nacional para a Certificação de Proficiência em Libras e para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa) reconhecido pelo MEC e/ou certificado de curso técnico em Tradução e Interpretação de Libras	2.446,96

(*) Inclui as vagas para concorrência geral (VCG), vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD) e vagas reservadas para negros (RN).

1.1 As vagas de que trata o item 1, assim como as que vierem a surgir ou sejam criadas no prazo de validade do concurso, são para lotação em qualquer um dos campi ou unidades do IFPE existentes, de acordo com a necessidade da instituição.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o concurso público serão realizadas exclusivamente via internet, no site cvest.ifpe.edu.br, no período de 1º de julho de 2019 até as 23h59 do dia 6 de agosto de 2019. Após esse período o sistema travará automaticamente, não permitindo novas inscrições.

2.1.1 O IFPE não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como panes em computadores ou falhas na conexão de internet.

2.1.2 Informações sobre o concurso poderão ser obtidas no site cvest.ifpe.edu.br, pelo e-mail concurso@reitoria.ifpe.edu.br ou nas unidades do IFPE abaixo relacionadas:

- Campus Abreu e Lima
(81) 3312-1501 | Rua Coronel Urbano Ribeiro de Sena, 81, Timbó, Abreu e Lima/PE, CEP 53525-560
- Campus Afogados da Ingazeira
(81) 3211-1240/1241 | Rua Édson Barbosa de Araújo, s.n., Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP 56800-000
- Campus Barreiros
(81) 99154-9547 | Fazenda Sapé, s.n., Zona Rural, Barreiros/PE, CEP 55560-000
- Campus Belo Jardim
(81) 3411-3200/3201 | Av. Sebastião Rodrigues da Costa, s.n., São Pedro, Belo Jardim/PE, CEP 55155-730
- Campus Cabo de Santo Agostinho
(81) 3878-5802/5824 | Rua Sebastião Joventino, s.n., Destilaria Central, Cabo de Santo Agostinho/PE (prédio da Fachuca), CEP 54510-110
- Campus Caruaru
(81) 3046-1329 | Estrada do Alto do Moura, Km 3,8, Bairro Distrito Industrial III, Caruaru/PE, CEP 55040-120
- Campus Garanhuns
(87) 3221-3106/3124 | Rua Padre Agobar Valença, s.n., Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP 55299-390
- Campus Igarassu
(81) 998491-6606 | Av. Alfredo Bandeira de Melo, 320, BR-101 Norte, KM 43,5, Saramandaia, Igarassu/PE, CEP 53620-444
- Campus Ipojuca
(81) 3311-2513/2517 | PE-60, Km 14, Califórnia, Ipojuca/PE, CEP 55590-000
- Campus Jaboatão dos Guararapes
(81) 3201-7312 |Av. Barão de Lucena, 251, Centro, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54110-005
- Campus Olinda
(81) 3214-1819/1812 | Av. Fagundes Varela, 375, Jardim Atlântico, Olinda/PE, CEP 53140-080
- Campus Palmares
(81) 98491-6724/6605 | BR-101 Sul, Km 186, s.n., Engenho São Manoel, Palmares-PE, CEP 55540-000
- Campus Paulista
(81) 3117-9408 | Av. Dr. Rodolfo Aureliano, 2182, Vila Torres Galvão, Paulista/PE (prédio da FASUP), CEP 53403-740
- Campus Pesqueira
(87) 3401-1199 | BR-232, Km 214, Loteamento Portal, Pesqueira/PE, CEP 55200-000
- Campus Recife
(81) 2125-1600 | Av. Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP 50740-545
- Campus Vitória de Santo Antão
(81) 3114-1981/1982 | Propriedade Terra Preta, s.n., Zona Rural, Vitória de Santo Antão/PE, CEP 55602-970

- Diretoria de Educação a Distância (DEaD)
3038-2299 R. 2063 / (81) 98193-5606 | Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s.n., Engenho do Meio, Recife/PE, CEP 50670-500

- Reitoria
(81) 2125-1641 | Av. Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária, Recife/PE

2.2 Formalização para a isenção da taxa de inscrição

2.2.1 Em conformidade com a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, e o Decreto nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008, serão isentos do pagamento de taxa de inscrição:

a) os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do governo federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional;

b) os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2.2.2 Os candidatos que se enquadrarem em uma das hipóteses do subitem 2.2.1, alíneas "a" e "b", poderão solicitar isenção da taxa de inscrição, no período de 1º a 3 de julho de 2019, no site cvest.ifpe.edu.br, da seguinte forma:

a) no caso previsto na alínea "a", indicar, no formulário de inscrição, o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico (Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007) e declarar, também no formulário de inscrição, que é membro de família com renda mensal per capita inferior ou igual a meio salário mínimo nacional;

b) no caso previsto na alínea "b", enviar, via upload, por meio de link específico no site mencionado no caput, imagem legível de atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

2.2.3 O IFPE consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

2.2.4 Conforme estabelece o art. 2º da Lei nº 13.656, de 2018, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º estará sujeito, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a:

a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

2.2.5 A declaração falsa implicará, ainda, a aplicação do disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.2.6 Caso haja qualquer divergência entre as informações repassadas pelos candidatos e as registradas no CadÚnico (nomes escritos de formas diferentes, por exemplo), o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será indeferido.

2.2.7 Não será concedida a isenção da taxa de inscrição ao candidato que não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 2.2.2 deste Edital.

2.2.8 Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via e-mail, fax ou correio, assim como as que forem feitas fora do prazo.

2.2.8 O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição estará disponível no site cvest.ifpe.edu.br no dia 16 de julho de 2019, a partir das 17 horas.

2.2.9 Os candidatos cujas solicitações tiverem sido DEFERIDAS estarão automaticamente inscritos no concurso público.

2.2.10 Os candidatos cujas solicitações tiverem sido INDEFERIDAS deverão, para participar do certame, imprimir e pagar a Guia de Recolhimento da União (GRU) até a data estabelecida no subitem 2.3.1 deste Edital.



2.3 Formalização da Inscrição

2.3.1 Para formalizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponibilizado no site cvest.ifpe.edu.br e efetuar recolhimento da taxa de inscrição, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no ato da inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos de Classe E e R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos de Classe D, a ser paga nas agências do Banco do Brasil até o dia 7 de agosto de 2019, impreterivelmente. Não serão aceitos pagamentos realizados após essa data, bem como agendamentos para pagamento em data posterior. Somente serão aceitas inscrições realizadas até o dia 6 de agosto de 2019.

2.3.2 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Pública.

2.3.3 Somente será permitida a realização de uma inscrição por candidato, sendo permitidas alterações cadastrais até o dia 6 de agosto de 2019.

2.3.4 O cartão de inscrição será disponibilizado no site cvest.ifpe.edu.br a partir do dia 13 de setembro de 2019, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência das informações nele contidas. Havendo divergência nos dados, o candidato deverá proceder às alterações diretamente no site cvest.ifpe.edu.br, até o dia 17 de setembro de 2019.

2.3.5 As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato, dispondo o IFPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e verdadeira.

3 DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações e na Súmula nº. 45 da Advocacia-Geral da União (pessoas com visão monocular).

3.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº. 9.508, de 24 de setembro de 2018, particularmente em seu artigo 1º, participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

3.3 As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição em concurso público para cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

3.4 Será reservado às pessoas com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade do concurso para cada cargo/código da vaga, com base no § 2º do art. 5º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº. 9.508, de 2018, não se aplicando o disposto no art. 1º, § 4º, inciso I, do referido decreto, tendo em vista que a aplicação regionalizada ou por especialidade acarretaria, neste concurso público, redução do número de vagas destinadas às pessoas com deficiência.

3.5 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.4 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por cargo/código da vaga, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990.

3.6 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência para o cargo/código da vaga com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

3.7 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato com deficiência, no ato da inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 2 deste Edital, deverá declarar-se com deficiência.

3.8 O candidato com deficiência deverá fornecer, obrigatoriamente, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, anexando formulário de inscrição e comprovante do pagamento da taxa de inscrição (se isento da taxa de inscrição, deve informar). Esses documentos podem ser entregues de uma das seguintes formas:

a) via SEDEX, postado até o último dia de inscrição (6 de agosto de 2019), endereçado à Comissão de Concurso Público para Provimento de Vagas em Cargos Técnico-Administrativos do IFPE, localizada na Av. Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP 50740-540.

b) pessoalmente, por meio da abertura de processo no setor de protocolo de qualquer um dos campi do IFPE (conforme endereços no subitem 2.1.2 deste Edital), durante o período de inscrições (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, endereçado à Comissão de Concurso Público para Provimento de Vagas em Cargos Técnico-Administrativos do IFPE e anexando formulário de inscrição e comprovante do pagamento da taxa de inscrição (se isento da taxa de inscrição, deve informar).

3.8.1 O IFPE não se responsabiliza pelo extravio de documentos encaminhados via SEDEX.

3.8.2 O laudo médico não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias dele.

3.8.3 A comprovação da tempestividade do envio do laudo médico ou atestado será feita pela data de postagem.

3.9 O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado na realização das provas deverá requerê-lo formalmente, no ato de inscrição no concurso público, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no art. 4º, caput e § 1º, do Decreto nº 9.508, de 2018. Fica assegurado o acesso às seguintes tecnologias assistivas, sem prejuízo de adaptações razoáveis que se fizerem necessárias:

a) ao candidato com deficiência visual:

- prova impressa em braille;
- prova impressa em caracteres ampliados, com indicação do tamanho da fonte;
- prova gravada em áudio por fiscal leitor, com leitura fluente;
- prova em formato digital para utilização de computador com software de leitura de tela ou de ampliação de tela; e
- designação de fiscal para auxiliar na transcrição das respostas;

b) ao candidato com deficiência auditiva:

- prova gravada em vídeo por fiscal intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras, nos termos do disposto na Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, preferencialmente com habilitação no exame de proficiência do Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Libras e para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa - Prolibras; e
 - autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito à inspeção e à aprovação pela autoridade responsável pelo concurso público ou pelo processo seletivo, com a finalidade de garantir a integridade do certame;
- c) ao candidato com deficiência física:
- mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova;
 - designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e na transcrição das respostas; e
 - facilidade de acesso às salas de realização da prova e às demais instalações de uso coletivo no local onde será realizado o certame.

3.10 As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do subitem 3.4, pelo fato de não resultar, desses atos, o surgimento de novas vagas.

3.11 As vagas de que trata o subitem 3.5 que não forem providas por falta de candidatos, pessoas com deficiência, classificados e aptos, de acordo com a perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

3.12 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de, no máximo, uma hora para realização das provas, além de indicar no ato da inscrição, deverá enviar justificativa, conforme prazo e endereço estabelecidos no subitem 3.8, alínea "a", deste Edital, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do art. 4º do Decreto nº. 9.508, de 2018, e suas alterações.

3.13 A inobservância das exigências nas formas e nos prazos previstos neste Edital acarretará a perda do direito de pleitear as vagas reservadas a candidatos com deficiência e/ou a ausência de atendimento especial no dia de realização das provas, conforme o caso, não podendo a condição de pessoa com deficiência ser alegada posteriormente para reivindicar as prerrogativas legais.

3.14 Para fins de homologação do resultado final, os candidatos com deficiência serão classificados até o limite estabelecido no Anexo II do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, considerando as vagas ofertadas para cada cargo, em lista de classificação específica de pessoas com deficiência.

3.15 Os candidatos com deficiência, se habilitados e classificados na forma deste Edital, terão seus nomes publicados na lista mencionada no subitem 3.14, além de figurar na lista de classificação geral, desde que atendido o critério estabelecido no Anexo II do Decreto nº. 6.944, de 2009.

3.16 Os candidatos aprovados que se declararem pessoas com deficiência, quando convocados, serão submetidos a avaliação por equipe multidisciplinar que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição ou não de pessoa com deficiência e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a sua deficiência, atendendo ao art. 5º do Decreto nº. 9.508, de 2018.

3.17 Não haverá segunda chamada para a avaliação de que trata o subitem 3.16, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.18 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo ao qual concorreu, o candidato será eliminado do certame.

3.19 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão da Súmula AGU nº. 45/2009 e do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, o candidato, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo.

3.20 O candidato com deficiência reprovado na perícia médica, no decorrer do estágio probatório, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo terá sua nomeação tornada nula, por ausência de atendimento ao disposto no art. 5º, VI, da Lei nº 8.112, de 1990.

3.21 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

4 VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS

4.1 Será reservado aos negros o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade do concurso, para cada cargo/código da vaga, com base na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e observado o disposto na Orientação Normativa SEGE/MP nº 3 de 1º de agosto de 2016.

4.2 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

4.3 O total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo consta no quadro demonstrativo das vagas, item 1 deste Edital.

4.4 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.4.1 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.5 Os candidatos que se autodeclararam negros para concorrerem às vagas reservadas, serão submetidos, no período de 4 a 6 de novembro de 2019, ao procedimento de verificação da condição declarada, conforme Orientação Normativa SEGE/MP Nº 3 de 1º de agosto de 2016.

4.5.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o site cvest.ifpe.edu.br, a partir de 23 de outubro de 2019, para verificar o horário e o local de realização do procedimento de verificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento de verificação no local designado para consulta individual no site citado.

4.5.2 Para efeito de verificação da veracidade da autodeclaração serão considerados tão somente os aspectos fenotípicos do candidato.

4.5.3 Para a verificação, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar a uma banca avaliadora, formada por 3 (três) membros, e assinar autodeclaração confirmando a sua condição de pessoa negra.

4.5.4 Quando solicitado, o candidato deverá prestar informações pessoais à banca.

4.5.5 A apresentação do candidato será filmada, para efeito de registro e avaliação.

4.5.6 Não será fornecida a cópia da gravação, ressalvada determinação judicial.

4.5.7 Caberá à banca avaliadora realizar a avaliação fenotípica do candidato na sua presença e de imediato, adotando como critério para aferição sua percepção subjetiva do fenótipo negro, estando o reconhecimento da falsidade da declaração condicionado ao posicionamento unânime de seus membros.

4.5.8 Da decisão que reconhece a falsidade da autodeclaração, caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia posterior ao da sua avaliação.



4.5.9 O candidato que não seguir quaisquer orientações da banca, que se recusar a ser filmado ou que não prestar os esclarecimentos solicitados e que não comparecer para a verificação na data, no horário e no local estabelecidos no link de consulta, bem como os candidatos que não forem reconhecidos pela banca como negro, serão eliminados do concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.5.10 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

4.5.11 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso. Se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão no serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.6 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

4.7 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

4.8 Em caso de desistência do candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

4.9 Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

4.10 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

5 DA ESTRUTURA DO CONCURSO

5.1. PROVA ESCRITA/OBJETIVA

5.1.1 Todos os candidatos se submeterão à prova escrita/objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

5.1.2 A prova escrita/objetiva terá duração de 3 (três) horas, versará sobre assuntos descritos nos programas (Anexo I), e constará de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, das quais apenas uma é correta, e será assim subdividida:

Cargos	Provas
Para todos os cargos da Classe E	Língua Portuguesa: 10 (dez) questões Conhecimentos Específicos: 30 (trinta) questões
Para todos os cargos da Classe D	Língua Portuguesa: 7 (sete) questões Matemática - Raciocínio Lógico-Matemático: 7 (sete) questões Conhecimentos Específicos: 26 (vinte e seis) questões

5.1.3 Cada questão valerá 2,5 (dois pontos e meio). À prova serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem), sendo reprovado o candidato que obtiver menos de 60 (sessenta) pontos ou, mesmo alcançando a pontuação mínima exigida, obtiver pontuação 0 (zero) nas questões de Conhecimentos Específicos ou de Língua Portuguesa ou de Matemática - Raciocínio Lógico-Matemático.

5.1.4 Havendo questão(ões) nula(s), será(ão) atribuído(s) ponto(s) para todos os candidatos.

5.2 PROVA PRÁTICA/OPERACIONAL

5.2.1 Prestarão prova prática/operacional os candidatos aos cargos de Técnico de Laboratório (Áreas: Artes Visuais; Computação Gráfica; Qualidade; Química; Enfermagem; Manutenção e Suporte em Informática; Rede de Computadores; Segurança do Trabalho), Técnico em Tecnologia da Informação (Áreas: Desenvolvimento; Redes e Suporte) e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais - Libras classificados na prova escrita/objetiva e que obtiverem as 5 (cinco) maiores notas.

5.2.2 De acordo com o § 3º do art. 13 do Decreto nº. 6.944, de 2009, a prova prática/operacional será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação.

5.2.3 A nota da prova prática/operacional será calculada pela média aritmética obtida a partir das notas individuais atribuídas pelos avaliadores.

5.2.4 Será considerado reprovado o candidato que obtiver menos de 60 (sessenta) pontos na prova prática/operacional.

5.2.5 Não havendo candidatos classificados na prova prática/operacional e restando candidatos classificados na prova escrita, o IFPE outorga-se o direito de fazer nova(s) convocação(ões) de candidatos classificados na prova escrita para realização da prova prática/operacional, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o quantitativo estabelecido no subitem 5.2.1 deste Edital.

6 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DOS RESULTADOS

6.1 Prova escrita/objetiva

6.1.1 A prova escrita/objetiva será realizada na data provável de 6 de outubro de 2019, das 9h às 12h, em Recife/PE.

6.1.2 No caso de indisponibilidade de prédios para realização das provas, serão utilizados prédios dos municípios circunvizinhos.

6.1.3 Os locais de realização das provas serão informados nos cartões de inscrição disponibilizados no sítio cvest.ifpe.edu.br.

6.1.4 O candidato deverá comparecer ao local da prova escrita/objetiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início, munido de caneta esferográfica, com tinta azul ou preta, do cartão de inscrição e de um documento original de identidade.

6.1.4.1 Para os fins deste Edital, serão considerados documentos de identidade: carteira ou cédula de identidade expedida pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelas polícias militares, pelos corpos de bombeiros militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteira funcional de Ministério Público e magistratura; carteira expedida por órgão público que, por lei federal, vale como identidade; carteira nacional de habilitação.

6.1.4.2 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

6.1.4.3 Caso o documento original de identidade suscite dúvidas quanto à fisionomia ou à assinatura, o candidato será submetido a identificação especial.

6.1.4.4 O candidato que não apresentar documento original de identidade não poderá realizar as provas.

6.1.4.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento original de identidade por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo 30 (trinta) dias da data da realização da prova, sendo o candidato submetido a identificação especial.

6.1.5 Durante a realização das provas, não se permitirá:

a) a comunicação entre candidatos;

b) a posse de aparelhos celulares ou similares, máquinas calculadoras ou similares, relógios digitais ou qualquer outro aparelho eletrônico;

c) a pose de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;

d) o uso de chapéu, boné ou similares;

e) o uso de óculos escuros.

6.1.6 O candidato só poderá se retirar do local de prova após transcorrida, no mínimo, 1 (uma) hora do início da prova.

6.1.7 No momento da realização da prova escrita/objetiva, os 3 (três) últimos candidatos deverão, a fim de preservar a lisura e a transparência do concurso público, permanecer na sala de provas até que todos a tenham terminado.

6.1.8 A realização da prova escrita/objetiva poderá ocorrer no domicílio do candidato ou em ambiente hospitalar, ambos por motivo de doença, desde que o candidato em questão encontre-se na cidade de realização da prova, devendo para isso, entregar no setor de Protocolo de um dos campi do IFPE, nos endereços constantes no subitem 2.1.2 deste Edital, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h, no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da prova, um requerimento dirigido à Comissão de Concurso Público para Provimento de Vagas em Cargos Técnico-Administrativos do IFPE acompanhado de laudo médico legível com CID (Classificação Internacional de Doenças) e cópia do cartão de inscrição, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

6.1.9 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá indicar no ato do preenchimento do formulário de inscrição, além de, obrigatoriamente, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.

6.1.10 Não haverá compensação do tempo de amamentação no horário de duração das provas.

6.1.11 O gabarito oficial preliminar das provas escritas/objetivas será divulgado no site cvest.ifpe.edu.br na data provável de 7 de outubro de 2019, após as 17h.

6.1.12 O resultado final da prova escrita/objetiva será divulgado no site cvest.ifpe.edu.br na data provável de 21 de outubro de 2019, após as 17h.

6.1.13 O candidato, ao término da prova, entregará ao fiscal o cartão-resposta.

6.1.14 O candidato somente poderá se retirar da sala levando o caderno de provas quando faltar 1 (uma) hora para o horário estabelecido de término da prova.

6.2 Prova prática/operacional

6.2.1 A prova prática/operacional será realizada para os no período provável de 28 de outubro de 2019 a 1º de novembro de 2019, em Recife/PE, em estrita obediência ao calendário que será divulgado no site cvest.ifpe.edu.br juntamente com o resultado da prova escrita/objetiva.

6.2.2 Para a elaboração do calendário das provas práticas/operacionais, será considerada a ordem de classificação da prova escrita/objetiva. Ou seja, quanto maior a pontuação do candidato na prova escrita/objetiva, mais cedo ele fará a prova prática/operacional.

6.2.3 Os custos com deslocamento, hospedagem e alimentação para a realização da prova prática/operacional caberão ao candidato.

6.2.4 O local estabelecido para a realização das provas do concurso público não está vinculado ao campus/unidade para o qual o candidato será nomeado, conforme disposto no subitem 1.1 deste Edital.

6.2.5 Os conteúdos e as condições para a realização das provas práticas/operacionais, a indicação de instrumentos, aparelhos ou técnicas a serem utilizadas e a metodologia a ser empregada na avaliação estão dispostos no Anexo II deste edital.

6.2.6 O resultado da prova prática/operacional será divulgado na data provável de 8 de novembro de 2019, após as 17h, no site cvest.ifpe.edu.br.

6.2.7 O resultado final da prova prática/operacional, após análise dos recursos, será divulgado no site cvest.ifpe.edu.br, na data provável de 18 de novembro de 2019, após as 17h.

7 DOS RECURSOS

7.1 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso por questão da prova escrita/objetiva, devidamente fundamentado, relativo ao gabarito e/ou conteúdo das questões. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

7.1.1 O prazo para interposição de recursos será de até 2 (dois) dias úteis após a publicação do gabarito oficial preliminar das provas escritas/objetivas, do resultado da prova prática/operacional ou do resultado da avaliação fenotípica, no período entre 9h do primeiro dia do prazo para recurso e 17h do último dia do prazo. Os recursos somente poderão ser interpostos por meio do site cvest.ifpe.edu.br.

7.1.2 As decisões dos recursos à prova escrita/objetiva serão divulgadas juntamente com o resultado final dessa prova, no site cvest.ifpe.edu.br, na data provável de 21 de outubro de 2019, após as 17h.

7.1.3 Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito oficial definitivo.

7.1.4 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso relativo à prova prática/operacional, devidamente fundamentado. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

7.1.5 Após publicação do resultado da avaliação fenotípica, na data provável de 8 de novembro de 2019, será facultado ao candidato que não for considerado negro apresentar um único recurso, devidamente fundamentado.

7.1.6 As decisões dos recursos referentes à avaliação fenotípica serão divulgadas juntamente com o resultado final do concurso público, no site cvest.ifpe.edu.br.

7.2 O resultado final do concurso público será divulgado no site cvest.ifpe.edu.br na data provável de 18 de novembro de 2019.

7.3 Não serão aceitos recursos via correio, via fax ou e-mail.



7.4 Recursos cujo teor desrespeite a banca avaliadora, a comissão organizadora ou o IFPE serão indeferidos sumariamente.

8 DA HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

8.1 A média final dos candidatos habilitados para os cargos de Técnico de Laboratório (Áreas: Artes Visuais; Computação Gráfica; Qualidade; Química; Enfermagem; Manutenção e Suporte em Informática; Rede de Computadores; Segurança do Trabalho), Técnico em Tecnologia da Informação (Áreas: Desenvolvimento; Redes e Suporte) e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais - Libras será obtida através da média ponderada das Provas Escrita e Prática, com pesos 4 (quatro) e 6 (seis), respectivamente.

8.2 A média final dos candidatos aos demais cargos se dará pelo somatório dos pontos obtidos na prova escrita/objetiva, de acordo com o explicitado no subitem 5.1 deste Edital.

8.3 Os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos serão classificados por cargo, em ordem decrescente das médias finais, obedecendo ao disposto no art. 16 e no Anexo II do Decreto nº. 6.944, de 2009, e respeitando a seguinte relação entre a quantidade de vagas e número máximo de candidatos aprovados:

a) até o 5º lugar, quando prevista apenas 1 (uma) vaga de um respectivo código no Edital;

b) até o 9º lugar, quando previstas 2 (duas) vagas de um respectivo código;

c) até o 14º lugar, quando previstas 3 (três) vagas de um respectivo código;

d) até o 18º lugar, quando previstas 4 (quatro) vagas de um respectivo código.

8.4 Em caso de igualdade no total de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, o candidato com:

a) maior número de pontos na prova escrita/objetiva de conhecimentos específicos;

b) maior número de pontos na prova de língua portuguesa;

c) mais idade.

8.4.1 Havendo candidatos que se enquadrem na condição de idoso, nos termos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, em caso de igualdade no total de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de mais idade. Os demais critérios seguirão a ordem estabelecida no subitem 8.4 deste Edital.

8.5 Estarão automaticamente reprovados os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº. 6.944, de 2009, ainda que tenham atingido a nota mínima exigida, conforme §1º do art. 16 do Decreto nº. 6.944, de 2009.

8.6 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado (§ 3º, do artigo 16, do Decreto nº. 6.944/2009).

8.7 Será considerado eliminado o candidato que deixar de participar das provas do concurso.

9 DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado final com a classificação dos candidatos aprovados no concurso será homologado por ato da reitora do IFPE e publicado, através de edital, no Diário Oficial da União (DOU).

10 DA VALIDADE

O prazo de validade do concurso público será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final no Diário Oficial da União (DOU).

11 DO PROVIMENTO DAS VAGAS E DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO HABILITADO

11.1 O candidato aprovado no concurso público de que trata este Edital será investido no cargo se atendidas, na data da investidura, as seguintes exigências:

a) ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma da lei ou, se de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº. 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

d) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

e) possuir a formação exigida para ingresso, conforme item 1 deste Edital;

f) estar devidamente registrado no conselho de classe competente, quando couber, bem como estar quite com as obrigações legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo;

g) possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo, que será averiguada em exame médico admissional, de responsabilidade do IFPE, para o qual se exigirão exames laboratoriais e complementares, oportunamente informados, às expensas do candidato;

h) não ter sofrido penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990;

i) não acumular cargo, emprego e funções públicas, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal do Brasil, e do Capítulo III, Título IV, da Lei nº. 8.112, de 1990.

11.2 Os candidatos aprovados serão convocados para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s) no cargo/código da vaga a que concorrerem, via edital publicado no Diário Oficial da União (DOU), rigorosamente de acordo com a classificação obtida, dentro do prazo de validade previsto no item 10 deste Edital.

11.3 O candidato convocado deverá declarar por escrito, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do edital de convocação no Diário Oficial da União (DOU), se aceita ou não a sua nomeação ao cargo, sob pena de, não o fazendo, ser convocado o próximo candidato na ordem de classificação.

11.4 O candidato convocado somente poderá tomar posse após inspeção médica, realizada no IFPE, na qual for julgado apto física e mentalmente, bem como mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória dos requisitos relacionados no subitem 11.1 deste Edital, de acordo com o que dispõe o art. 5º, incisos I a VI e §1º, da Lei nº 8.112, de 1990.

11.5 O candidato nomeado não poderá pleitear qualquer vantagem pecuniária por não residir na localidade onde ocupará a vaga.

11.6 Serão nulos sumariamente, a qualquer época, a inscrição e todos os atos dela decorrentes se o candidato, no momento da investidura no cargo, não comprovar que atende aos requisitos fixados no subitem 11.1, não se considerando qualquer fato superveniente.

11.7 As vagas ofertadas neste Edital são para lotação na Reitoria ou em qualquer um dos campi do IFPE.

11.7.1 No caso de haver cargos com vagas em mais de um campus no momento da convocação, os candidatos convocados poderão optar, entre os campi disponíveis, por aquele de sua preferência, observando-se sempre a ordem de classificação, tendo prioridade os candidatos mais bem classificados.

11.7.2 Uma vez realizada a opção por determinado campus e a nomeação do candidato, este não poderá alegar desfavorecimento e/ou requerer, com base em sua classificação e no surgimento de vagas em campus de seu interesse, reopção de campus, tendo em vista que cada edital de convocação considera exclusivamente as vagas disponíveis naquele momento, sem previsão de vagas futuras.

12. DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO APROVADO E NÃO CLASSIFICADO

12.1 Candidato aprovado e não classificado é aquele que consta na lista de homologação fora do quantitativo inicial de vagas disponíveis no edital mas se encontra habilitado, com base no Anexo II do Decreto nº. 6.944, de 2009, mencionado no subitem 8.3 deste Edital.

12.2 Quando do surgimento de novas vagas, o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação, será convocado para nomeação via edital publicado no Diário Oficial da União (DOU), dentro do prazo de validade previsto no item 10 deste Edital, considerando-se, para este fim, o prazo e as condições estabelecidas no subitem 11.3, deste Edital.

12.3 A renúncia, a desistência ou a ausência de opção tempestiva acarretarão a exclusão do candidato do certame, autorizando-se a convocação do candidato habilitado seguinte na ordem de classificação, não havendo direito ao pedido de "final de lista de homologados".

12.4 No interesse da Administração Federal e com a anuência do candidato habilitado, este poderá ser nomeado para lotação em outra instituição federal de ensino, observadas as exigências legais.

12.5 Para fins de possível convocação, o candidato habilitado será responsável pela atualização de endereço, e-mail e telefones durante a vigência do concurso público.

13 DA REMUNERAÇÃO

13.1 Os vencimentos básicos a serem recebidos pelos candidatos contratados correspondem aos valores apresentados na tabela abaixo:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO
Nível D	R\$ 2.446,96
Nível E	R\$ 4.180,66

13.2 Os vencimentos básicos serão acrescidos do valor do auxílio-alimentação e de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação (auxílio pré-escolar, auxílio-transporte, adicional de insalubridade ou periculosidade), além do Incentivo à Qualificação, quando cabíveis, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (R\$)
	Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo (curso reconhecido pelo Ministério da Educação)	Área de conhecimento com relação direta	Área de conhecimento com relação indireta	
D	Curso de graduação completo	25%	15%	R\$ 458,00
D e E	Especialização com carga horária igual ou superior a 360h	30%	20%	
D e E	Mestrado	52%	35%	
D e E	Doutorado	75%	50%	

14 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

14.1 São atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 11.091, de 2005, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações:

a) planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico-administrativo ao ensino;

b) planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão nas instituições federais de ensino;

c) executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a instituição federal de ensino disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão das instituições federais de ensino.

14.1.1 As atribuições gerais serão exercidas de acordo com o ambiente organizacional.

14.2 São atribuições específicas dos cargos:

NUTRICIONISTA: planejar, organizar, dirigir, supervisionar, administrar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição, prezando sempre pelo controle higiênico-sanitário; realizar assistência e educação nutricional a coletividade ou indivíduos sadios ou enfermos; planejar e supervisionar a execução da adequação de instalações físicas, equipamentos e utensílios, de acordo com as inovações tecnológicas, bem como o dimensionamento, a seleção, a compra e a manutenção de equipamentos e utensílios; planejar, elaborar e avaliar os cardápios, adequando-os ao perfil epidemiológico e às necessidades da clientela atendida, respeitando os hábitos alimentares de cada localidade e a sua vocação agrícola; participar das atividades de seleção de fornecedores (por meio de processo licitatório e/ou chamada pública); participar do processo de avaliação técnica dos fornecedores de gêneros alimentícios, segundo os padrões de identidade e qualidade, a fim de emitir parecer técnico com o objetivo de estabelecer critérios qualitativos para a participação no processo de aquisição dos alimentos; planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar a procedência dos alimentos, bem como sua compra, recebimento e armazenamento, zelando pela qualidade e conservação dos produtos; coordenar, executar e avaliar os cálculos de valor nutritivo, rendimento e custo das refeições/preparações culinárias;

planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações culinárias; identificar e prestar atendimento nutricional adequado a estudantes e, quando se fizer necessário, a servidores portadores de patologias e deficiências associadas à nutrição, encaminhando aos serviços de atendimento do município aqueles que requeiram diagnóstico e tratamentos nutricionais específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre escola e comunidade; coordenar o desenvolvimento de receitas e respectivas fichas técnicas, avaliando periodicamente as preparações culinárias; coordenar e supervisionar métodos de controle das qualidades organolépticas das refeições e/ou preparações, por meio de testes de análise sensorial de alimentos; elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas e estabelecer, implantar, avaliar e atualizar os Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) e os métodos de controle de qualidade de alimentos, em conformidade com a legislação vigente; planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição e dos fornecedores de gêneros alimentícios; desenvolver projetos e coordenar, supervisionar, promover e executar programas de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência social, ecológica e ambiental; participar da elaboração dos critérios técnicos que subsidiam a celebração de contratos na área de prestação de serviços de fornecimento de refeições para a coletividade; elaborar o plano de trabalho anual, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições; efetuar controle periódico dos trabalhos executados; colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária; participar do planejamento, implantação e execução de projetos de estrutura física da UAN; implantar e supervisionar o controle periódico das sobras, do resto-ingestão e análise de desperdícios, promovendo a consciência social, ecológica e ambiental; participar da definição do perfil, recrutamento, seleção, avaliação de desempenho e capacitação de colaboradores, observando as normas sanitárias vigentes; planejar, coordenar, supervisionar e/ou executar programas de treinamento, atualização e aperfeiçoamento de colaboradores; planejar, supervisionar e/ou executar as atividades referentes a informações nutricionais e técnicas de atendimento direto aos estudantes e/ou servidores; organizar a visita às áreas da UAN; realizar e divulgar estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação, promovendo o intercâmbio técnico-científico; participar do planejamento e execução de programas de treinamento, estágios para alunos de nutrição e educação continuada para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista; calcular os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela com base em recomendações nutricionais, avaliação nutricional e necessidades nutricionais específicas; colaborar e/ou participar das ações relativas a diagnóstico, avaliação e monitoramento nutricional do escolar; articular-se com a direção, a coordenação pedagógica e os professores da escola para o planejamento de atividades transversais utilizando conteúdos de alimentação e nutrição; participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas, eventos e demais atividades voltadas para a promoção da saúde e para a assistência estudantil; planejar e coordenar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, quando da introdução de alimentos atípicos ao hábito alimentar local ou da ocorrência de quaisquer outras alterações inovadoras no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados, observando parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos e realizando análise estatística dos resultados; contribuir na elaboração e revisão das normas reguladoras próprias da área de alimentação e nutrição; participar da elaboração de planos e políticas referentes ao sistema educacional, visando promover a qualidade, a valorização e a democratização do ensino.

ODONTÓLOGO: atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas e administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PEDAGOGO: implementar a execução, avaliar e coordenar a (re)construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PSICÓLOGO: colaborar para a compreensão e para a mudança do comportamento de educadores e educandos no processo de ensino-aprendizagem, nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre às dimensões política, econômica, social e cultural; realizar pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógica individual ou em grupo; participar da elaboração de planos e políticas referentes ao sistema educacional, visando promover a qualidade, a valorização e a democratização do ensino; colaborar com a adequação, por parte dos educadores, de conhecimentos da Psicologia que lhes sejam úteis no desempenho crítico e reflexivo de seus papéis; desenvolver trabalhos com educadores e alunos visando à explicitação e a superação de entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual de seus integrantes; desenvolver, com os participantes do trabalho escolar (pais, alunos, diretores, professores, técnicos, pessoal administrativo), atividades visando prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear, na escola, o desenvolvimento de potencialidades, a autorrealização e o exercício da cidadania consciente; elaborar e executar procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno, em situações escolares específicas, visando, através de uma ação coletiva e interdisciplinar, à implementação de uma metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento; planejar, executar e/ou participar de pesquisas relacionadas à compreensão do processo de ensino-aprendizagem e conhecer as características psicossociais dos participantes do trabalho escolar, visando à atualização e reconstrução do projeto pedagógico da escola e suas condições de desenvolvimento e aprendizagem; criar programas educacionais completos, alternativos ou complementares; participar do trabalho das equipes de planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais, concentrando-se nos aspectos que digam respeito aos processos de desenvolvimento humano, de aprendizagem e das relações interpessoais; participar sistematicamente da avaliação e do redirecionamento dos planos e práticas educacionais implementados; desenvolver programas de orientação profissional fundamentados no conhecimento psicológico e numa visão crítica do trabalho e das relações do mercado de trabalho, visando a um melhor aproveitamento e desenvolvimento do potencial humano; diagnosticar as dificuldades dos alunos dentro do sistema educacional e encaminhar, aos serviços de atendimento da comunidade, aqueles que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre escola e a comunidade; supervisionar, orientar e executar trabalhos na área de Psicologia Educacional.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS: coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando-as e avaliando-as, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO: dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário; preparar relatórios e planilhas; executar serviços nas áreas de escritório; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: identificar documentos e informações; atender à fiscalização; executar a contabilidade geral; operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; realizar controle patrimonial; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registro de material e substâncias através de métodos específicos; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS - LIBRAS: traduzir e interpretar artigos, livros e textos diversos de um idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras e atividades didático-pedagógicas em língua portuguesa, reproduzindo em Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Interpretação consecutiva: examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado; transpor o texto para a Língua Brasileira de Sinais, consultando dicionários e outras fontes de informações sobre as diferenças regionais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais; interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas, das pessoas surdas; realizar interpretação simultânea; interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); interpretar discursos, palestras, aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e outras reuniões análogas; interpretar discussões e negociações entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inexistência ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do concurso, implicarão a eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais medidas de caráter judicial.

15.2 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) cometer incorreção ou descortesia para quaisquer dos examinadores, dos organizadores do concurso, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização do concurso;

b) for surpreendido, durante a realização da prova escrita/objetiva ou da prova prática/operacional, em comunicação com outras pessoas, verbalmente ou por escrito, ou estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação, bem como utilizando livros, notas ou impressos;

c) no ato da investidura no cargo, não comprovar que atende a todos os requisitos exigidos no subitem 11.1 deste Edital;

d) for considerado inapto nos exames de aptidão física e mental.

15.3 A classificação no concurso público não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático nos cargos, mas apenas a expectativa de neles serem admitidos na rigorosa ordem de classificação. A concretização desses atos fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse, juízo e conveniência do IFPE.

15.4 O candidato convocado que não aceitar sua nomeação no cargo para o qual concorreu será definitivamente excluído do concurso público.

15.5 Havendo desistência de candidatos convocados, facultar-se-á ao IFPE substituí-los, convocando candidatos com classificações posteriores.

15.6 O IFPE fará tantas convocações quantas permitidas e necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas.

15.7 Na hipótese de surgirem novas vagas, observado o prazo de validade do concurso público, o IFPE convocará outros aprovados, observando-se, rigorosamente, a ordem da classificação final.

15.8 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório da classificação e nota obtida, valendo para esse fim a publicação do resultado final do concurso público.

15.9 Ao tomar posse, o candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

15.10 Os candidatos serão nomeados para exercer, em caráter efetivo, cargo do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo do IFPE, sob o regime jurídico da Lei nº. 8.112, de 1990, e demais regulamentações pertinentes, devendo cumprir a jornada de trabalho especificada no quadro constante no Item 1 deste Edital, em horário a ser estabelecido a critério do IFPE.

15.11 Os candidatos aprovados no concurso público poderão ser aproveitados por outras instituições federais de ensino, desde que seja para provimento de cargo idêntico àquele para o qual foi realizado o concurso, com aquiescência das entidades envolvidas, observados os requisitos previstos na Decisão Normativa TCU 212/1998 e no Acórdão TCU 569/2006-Plenário.

15.12 No caso de mudança de residência, o candidato deverá comunicar o novo endereço à Coordenação de Dimensionamento e Seleção de Pessoal (CDSP) do IFPE, pelo e-mail cdsp@reitoria.ifpe.edu.br.

15.13 Não serão prestadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

15.14 Não havendo candidatos inscritos em qualquer das vagas ofertadas por este Edital, o IFPE poderá reabrir prazo para novas inscrições.

15.15 A inscrição no concurso público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público para Provimento de Vagas em Cargos Técnico-Administrativos do IFPE.

Recife, 29 de maio de 2019.
MÁRIO ANTONIO ALVES MONTEIRO
Reitor em exercício

ANEXO I
PROGRAMAS
PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
- LÍNGUA PORTUGUESA

1 Leitura e compreensão de textos. **1.1** Reconstrução de informações do texto: identificação de informações implícitas; relações entre informações do texto e conhecimentos prévios; reconhecimento de: tema, finalidade e intenções, ordenação e hierarquia de ideias, ambiguidade, ironia, humor, opiniões e valores; identificação do sentido de uma palavra pelo contexto; identificação do locutor e interlocutor; intertextualidade e produção de sentidos, efeitos da citação de um texto em outro; síntese ou paráfrase de textos ou de parágrafos. **1.2** Gêneros e tipos textuais: estrutura e elementos de texto narrativo nos gêneros relato, notícia e crônica; elementos do texto argumentativo e tipologia da argumentação em gêneros diversos: tese, argumento e contra-argumento, refutação; estratégias de persuasão e efeitos pretendidos; aspectos temáticos de textos literários; tipos descritivo, injuntivo e expositivo; análise das características discursivas de gêneros diversos. **2** Tópicos linguísticos. **2.1** Relações coesivas



estabelecidas por pronomes e advérbios. 2.2 Relações semântico-sintáticas entre termos da oração e entre orações: explicação, oposição, conclusão, adição, alternância, causa, consequência, tempo, finalidade, condição, comparação, conformidade, proporção. 2.3 Emprego da pontuação. 2.4 Sintaxe de concordância e de regência nominal e verbal. 2.5 Novo Acordo Ortográfico.

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NUTRICIONISTA

1 Nutrição básica. 1.1 Digestão, absorção, transporte e excreção de nutrientes. 1.2 Biodisponibilidade de nutrientes. 1.3 Necessidades, recomendações nutricionais e fontes de nutrientes. 1.4 Guia alimentar para a população brasileira. 1.5 Alimentos funcionais. 1.6 Restrições alimentares. 2 Obesidade e transtornos alimentares. 3 Técnica dietética. 2.1 Pré-preparo, preparo e distribuição. 2.2 Métodos de cocção. 2.3 Per capita, fator de correção e índices de reidratação. 3 Avaliação do Estado Nutricional. 4 Perfil nutricional e consumo alimentar da população brasileira. 5 Epidemiologia nutricional 5.1 Transição epidemiológica e transição nutricional. 5.2 Padrão de morbimortalidade no Brasil. 6 Nutrição em Saúde Pública. 6.1 Programa Nacional de Alimentação Escolar. 6.2 Segurança Alimentar e Nutricional (SAN): conceito, vigilância alimentar e nutricional. 6.3 Direito Humano à Alimentação Adequada. 7 Nutrição nos ciclos de vida. 7.1 Gestante e nutriz. 7.2 Criança e adolescente. 7.3 Adulto. 7.4 Idoso. 8 Administração de serviços de alimentação. 8.1 Planejamento, organização, ambiência, dimensionamento de utensílios. 8.2 Execução de cardápios, política de compras e custo. 8.3 Recebimento e armazenamento de insumos. 9 Higiene e tecnologia de alimentos. 9.1 Contaminação, alteração e conservação de alimentos. 9.2 Toxinfecções alimentares: os micro-organismos e os alimentos. 9.3 Legislação sanitária de alimentos. 9.4 Critérios de controle higiênico-sanitário de alimentos. 9.5 Higiene de alimentos, no preparo de alimentos, da área física, de utensílios e de equipamentos. 9.6 Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APCC). 10 Planejamento Físico-Funcional de Unidades de Alimentação e Nutrição. 11 Atuação Profissional: Código de Ética Profissional do Nutricionista e regulamentação profissional do nutricionista. 12 Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) - Decreto 7234/2010; 13 O papel do Nutricionista na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. 14 Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações. 15 Lei nº 13.666, de 16 de maio de 2018. 16 Prevenção e promoção da saúde na escola.

ODONTÓLOGO

1 Promoção da saúde bucal 2 Cariologia 2.1 Prevenção, Patologia e Diagnóstico. 2.2 Uso do flúor e toxicologia. 3 Dentística 3.1 Técnicas operatórias e restauradoras diretas com resina composta, amálgama e ionômero. 3.2 Lesões não cariosas. 3.3 Proteção do complexo dentinopulpar. 4 Materiais odontológicos: amálgama, adesivos, resinas compostas, materiais de moldagem, cimentos odontológicos. 5 Odontopediatria 5.1 Condutas no atendimento à criança. 5.2 Dentição decídua e mista. 5.3 Anestesia e radiologia em odontopediatria. 5.4 Diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontológica infantil. 5.5 Dentística em odontopediatria. 5.6 Selantes. 5.7 Traumatismo em dentes decíduos. 5.8 Terapia Pulpal em odontopediatria. 6 Endodontia 6.1 Anatomia interna e preparo cavitário. 6.2 Diagnóstico e tratamento das pulpopatias e periapicopatias. 6.3 Obturação do canal radicular. 6.4 Traumatismo dentoalveolar. 7 Biossegurança na clínica odontológica 8 Terapêutica medicamentosa em odontologia. 9 Periodontia. 9.1 Anatomia do periodonto. 9.2 Doença periodontal - etiologia, diagnóstico e tratamento. 10 Cirurgia. 11 Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e suas alterações.

PEDAGOGO

1 Educação e seus aspectos teóricos e metodológicos. 1.1 Paradigmas da educação brasileira. 1.2 Tendências pedagógicas em educação. 1.3 Didática geral (conceitos e abrangência do conhecimento pedagógico). 2 Gestão dos processos educativos 2.1 Sistema de organização e gestão da escola. 2.2 Projeto político-pedagógico. 2.3 O papel do currículo no ambiente escolar. 2.4 Avaliação institucional. 2.5 Avaliação no processo de ensino e aprendizagem. 2.6 O papel do pedagogo na ação educativa. 3 Bases legais da educação nacional 3.1 Constituição Federal de 1988, Título VIII, Capítulo III - da Educação, da Cultura e do Desporto. 3.2 Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. 3.3 Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. 3.4 Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. 3.5 Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. 3.6 Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006. 3.7 Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. 3.8 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB). 3.9 Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. 3.10 Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. 3.11 Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. 3.12 Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. 3.13 Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. 3.14 Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. 3.15 Resolução CNE/CEB nº 5 de 15 de março de 2011. 3.16 Parecer CNE/CEB nº 17 de 3 de julho de 2001. 3.17 Parecer CNE/CEB nº 41 de 2 de dezembro de 2002. 3.18 Resolução CNE/CEB nº 02 de 30 de janeiro de 2012. 4. Legislação do servidor público civil 4.1 Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. 5 Documento orientador Bacharelado e Tecnologia. 6 Documento orientador para Cursos FIC 2014. 7 Documento orientador para elaboração de Planos de Cursos Técnicos. 8 Orientação para elaboração de PPC das Licenciaturas. 9 Organização Acadêmica (os documentos elencados nos itens 5 a 9 se encontram disponíveis na página <https://portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/ensino/documentos-norteadores/documentos-norteadores>).

PSICÓLOGO

1 Psicologia Escolar. 2 Psicologia do Desenvolvimento. 3 Psicologia da Aprendizagem e o processo de ensino-aprendizagem. 4 Psicopedagogia: pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógica individual e/ou grupal. 5 Plano Nacional de Educação, planejamento psicopedagógico, currículo e políticas educacionais. 6 Estratégias e instrumentos de avaliação psicológica, entrevista psicológica e aconselhamento psicológico. 7 Psicodiagnóstico. 8 Psicopedagogia clínica. 9 Classificação dos transtornos mentais, transtornos decorrentes do uso de drogas, depressão, automutilação e suicídio. 10 Prevenção e promoção da saúde na escola. 11 Psicologia institucional e processo grupal. 12 Saúde mental e trabalho. 13 Orientação profissional e as relações do mercado de trabalho. 14 Planejamento e desenvolvimento de pessoas. 15 Qualidade de vida no trabalho (QVT). 16 Administração de projetos. 17 Teoria e técnicas de trabalho grupal e dinâmica de grupo. 18 Saúde mental; qualidade de vida. 19 Clínica Ampliada, os Ciclos de Vida e a Psicologia da Saúde. 20 Políticas públicas de saúde mental e Rede de Atenção Psicossocial. 21 Aconselhamento breve para jovem, adulto, idoso e familiar: teoria e técnica. 22 Psicopatologia e Psicossomática. 23 Acessibilidade/Inclusão - Legislação relacionada à acessibilidade na saúde e na educação (nos diversos níveis e modalidades de ensino) voltada a pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, transtornos funcionais da aprendizagem e altas habilidades/superdotação. 24 Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) voltadas a pessoas com deficiência. 25 Clínica e questões de gênero e raça. 26 Escola e cultura de paz. 27 Ética e Psicologia. 28 Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) - Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. 29 O papel do Psicólogo na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. 30 Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e suas alterações. 31 Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

1. Educação e seus aspectos teóricos e metodológicos. 1.1 Fundamentos históricos da Educação. 1.2 Paradigmas da educação brasileira. 1.3 Tendências pedagógicas em educação. 2 Gestão dos Processos Educativos. 2.1 Sistemas de organização e gestão da escola. 2.2 Projeto Político Pedagógico. 2.3 Avaliação institucional. 2.4 O princípio da participação na gestão educacional e o papel dos espaços e instrumentos de participação na constituição dos sujeitos e das relações sociais. 3 Abordagens do Processo de Ensino e de Aprendizagem: aspectos filosóficos, psicológicos, sociológicos e metodológicos. 3.1 Teorias da aprendizagem. 3.2 Planejamento e organização do ensino. 3.3 Avaliação do ensino e da aprendizagem. 3.3 O papel do currículo no ambiente escolar. 4 Bases Legais da Educação Nacional. 4.1 Constituição Federal de 1988, Título VIII, Capítulo III - da Educação, da Cultura e do Desporto. 4.2 Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. 4.3 Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. 4.4 Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006. 4.5 Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. 4.6 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB). 4.7 Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. 4.8 Lei nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. 4.9 Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. 4.10 Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. 4.11 Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. 4.12 Parecer CNE/CEB nº 05 de 5 de maio de 2011. 4.13 Resolução CNE/CEB nº 02 de 30 de janeiro de 2012. 4.14 Parecer CNE/CEB nº 41 de 2 de dezembro de 2002. 4.15 Parecer CNE/CEB nº 07 de 7 de abril de 2010. 4.16 Resolução CNE/CEB nº 04 de 13 de julho de 2010. 4.17 Parecer CNE/CEB nº 11 de 9 de maio de 2012. 4.18 Resolução CNE/CEB nº 6 de 20 de setembro de 2012. 4.19 Parecer CNE/CP nº 08 de 6 de março de 2012. 4.20. Resolução CNE/CP nº 01 de 30 de maio de 2012. 4.21 Parecer CNE/CEB nº 17 de 3 de julho de 2001. 5 Legislação do servidor público civil. 5.1 Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações. 5.2 Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. 6 Documento orientador Bacharelado e Tecnologia. 7 Documento orientador para Cursos FIC 2014. 8 Documento orientador para elaboração de Planos de Cursos Técnicos. 9 Orientação para elaboração de PPC das Licenciaturas. 10 Organização Acadêmica (os documentos elencados nos itens 6 a 10 se encontram disponíveis na página <https://portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/ensino/documentos-norteadores/documentos-norteadores>).

PARA OS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

- LÍNGUA PORTUGUESA

1 Leitura e compreensão de textos. 1.1 Reconstrução de informações do texto: identificação de informações implícitas; reconhecimento de relações entre textos verbais e ilustrações; relações entre informações do texto e conhecimentos prévios; reconhecimento de ambiguidade, ironia, opiniões e valores no texto; identificação do sentido de uma palavra pelo contexto; reconhecimento do tema principal de um texto; identificação de locutor e interlocutor de um texto; intertextualidade: relações temáticas entre textos de diversos gêneros. 1.2 Gêneros textuais: estrutura e elementos dos tipos narrativo, dissertativo, descritivo, injuntivo e expositivo em diversos gêneros.

2 Tópicos linguísticos. 2.1 Coesão textual: pontuação; relações semântico-sintáticas de explicação, oposição, conclusão, adição, alternância, causa, consequência, tempo, finalidade, condição, comparação; relações de referência. 2.2 Sintaxe de concordância e de regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo da crase. 2.3. Novo Acordo Ortográfico.

- MATEMÁTICA - RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

1 Competências gerais. 1.1 Compreensão, análise e resolução de situações-problema concretas, abstratas ou hipotéticas, deduzindo novas informações a partir das informações e relações fornecidas. 1.2 Criatividade e iniciativa na elaboração de estratégias, reconhecimento de padrões lógicos, matemáticos, geométricos e visuais.

2 Habilidades. 2.1 Raciocínio lógico-numérico, através de problemas que envolvam: 2.1.1 Números racionais, suas propriedades, operações nas formas decimal e fracionária; 2.1.2 Múltiplos e divisores, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum, divisibilidade; 2.1.3 Unidades de medida de comprimento, superfície, volume, capacidade e tempo; 2.1.4 Princípio da casa dos pombos; 2.1.5 Razão e proporção, regra de três simples; 2.1.6 Porcentagem; 2.1.7 Princípio da reversão ou regressão (resolvendo de trás para frente). 2.2 Raciocínio lógico sequencial (reconhecimento do padrão de sequências de letras, palavras, símbolos, figuras, números, etc.). 2.3 Orientação espacial e temporal; planificação de figuras espaciais. 2.4 Problemas envolvendo verdade e mentira. 2.5 Correlacionamento. 2.6 Diagramas lógicos, envolvendo as proposições categóricas.

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

1 Funções Administrativas: planejamento, estrutura organizacional, racionalização do trabalho; indicadores de excelência. 2 Comunicação Interpessoal: barreiras, uso construtivo, comunicação formal e informal. 3 Gestão de Pessoas: conceitos, avaliação de desempenho, trabalho em equipe, motivação, liderança e gerenciamento de conflitos. 4 Gestão por Competências: conceitos, política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da Administração Pública Federal (Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e suas alterações). 5 Administração de Materiais e Patrimônio: importância, organização da área de materiais, logística de armazenagem, transporte e distribuição. 6 Administração Pública: Disposições Gerais (Constituição Federal de 1988, Título III, Capítulo VII). 7 Agente Público: conceito, função pública, atendimento ao cidadão. 8 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações). 9 Ética na Administração Pública Federal (Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994). 10 Processo Administrativo: normas básicas no âmbito da Administração Federal (Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e suas alterações). 11 Elaboração de Termo de Referência; Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades e tipos, revogação e anulação; sanções e contratos (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações). 12 Controle Interno e Controle Externo na Administração Pública: conceito e abrangência. 13 Noções de Arquivologia: métodos de arquivamento.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

1 Contabilidade Geral 1.1 Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 1.2 Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro (NBC TG - Estrutura Conceitual - Resolução CFC nº 1.374/11). 1.3 Patrimônio: componentes patrimoniais (ativo, passivo e patrimônio líquido). 1.4 Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 1.5 Contas patrimoniais e de resultado; apuração de resultados; plano de contas. 1.6 Funções e estrutura das contas. 1.7 Avaliação e contabilização de itens patrimoniais e de resultado. 1.8 Destinação de resultado. 1.9 Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária, pelos princípios de contabilidade e pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC): balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demonstração dos fluxos de caixa. 2 Contabilidade Aplicada ao Setor Público 2.1 Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP). 2.2 Plano de contas aplicado ao setor público. 2.2.1 Conceito, estrutura básica, ativo, passivo, despesa, receita, resultado diminutivo, resultado aumentativo, estrutura e características das contas. 2.3 Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial em conformidade com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, balanço patrimonial segundo as NBC TSP e demonstração dos fluxos de caixa. 2.4 Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (STN/SOF). 3 Administração Financeira e Orçamentária. 3.1 Lei nº 4.320, de 1964. 3.2 Orçamento público: conceitos e princípios. 3.3 Orçamento público no Brasil. 3.4 O ciclo orçamentário. 3.5 Orçamento-programa. 3.6 Planejamento no orçamento-programa. 3.7 Orçamento na Constituição de 1988. 3.7.1 Lei de Diretrizes Orçamentárias. 3.7.2 Lei Orçamentária Anual. 3.7.3 Plano Plurianual. 3.8 Créditos orçamentários iniciais e adicionais. 3.9 Conceituação, classificação e reconhecimento da receita e despesa orçamentária. 3.10 Etapas da receita e despesa orçamentária. 3.11 Restos a pagar. 3.12 Despesas de Exercícios Anteriores. 3.13 Suprimentos de Fundos. 3.14 Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - História, objetivos, vantagens, principais atribuições e estrutura.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ÁREA: ARTES VISUAIS

1 Fundamentos do desenho bidimensional (2D) e tridimensional. (3D) 2 Elementos conceituais do desenho - ponto, reta, plano, volume. 3 Elementos sensoriais - cor, textura. 4 Elementos relacionais - posição, direção, espaço, gravidade, escala. 5 Composição e modulação. 6 História da arte. 7 História do design. 8 Técnicas de expressão plástica. 9 Análise técnica de materiais. 10 Estética. 11 Planejamento visual. 12 Teoria das cores. 13 Tipografia.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ÁREA: COMPUTAÇÃO GRÁFICA

1 Princípios do design. 2 Sistemas de representação gráfica tridimensional: cônico, axonométrico e mongeano. 3 Princípios da fotografia. 4 Formação, edição e características de imagens de rastreamento e vetoriais. 5 A cor na imagem digital. 6 Processos de pré-produção, produção e pós-produção de animação (2D e 3D) e vídeo. 7 Métodos de modelagem virtual tridimensional. 8 Composição de materiais, mapas virtuais e mapeamento. 9 Processos de Técnicas de iluminação virtual. 10 Processo de desenvolvimento e ferramentas para websites. 11 Uso de softwares para edição e construção de imagem e de vídeo, construção de ambiente virtual 3D e de websites. 12 Conhecimento em equipamentos de vídeo, áudio, multimídia, máquina fotográfica e edição de imagem. Instalação, configuração e utilização de filmadoras digitais, DVD players, projetores de multimídia e equipamentos de áudio.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: ENFERMAGEM

1 Bases doutrinárias, legais e organizacionais do Sistema Único de Saúde. 2 Aspectos éticos e legais do processo de trabalho em Enfermagem. 3 Assistência de Enfermagem Integral à Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente nos níveis primário, secundário e terciário de saúde. 4 Assistência de Enfermagem Integral à Saúde do Adulto e do Idoso nos níveis primário, secundário e terciário de saúde. 5 Saúde e Biossegurança dos Trabalhadores de Saúde/Enfermagem. 6 Suporte Básico e Avançado de Vida nas Urgências e Emergências Clínicas, Traumáticas e Psiquiátricas. 7 Competências do Técnico em Enfermagem no Gerenciamento de Unidades de Saúde/Enfermagem. 8 Assistência Perioperatória de Enfermagem. 9 Medidas de Controle de Infecções Hospitalares e Validação do Processo de Esterilização de Materiais Médico-Cirúrgicos. 10 Programa Nacional de Segurança do Paciente.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

1 Sistemas operacionais Linux Ubuntu, versões do Microsoft Windows XP até 8.1. 1.1 Instalação, configuração e atualização das versões desktop, uso do ambiente gráfico e interface de comandos. 1.2 Execução de aplicativos. 1.3 Manuseio do ambiente multitarefa. 1.4 Manipulação de arquivos e pastas. 1.5 Uso da lixeira. 1.6 Identificação de tipos de arquivos. 1.7 Compartilhamento e uso de impressoras e pastas. 1.8 Administração de usuários, grupos e políticas de controle de acesso. 1.9 Instalação e configuração de



aplicativos e utilitários (ex: navegadores, leitor de e-mail, suítes de escritório, antivírus, firewall). 1.10 Uso do Group Policy Editor (GPEdit). 2 Internet 2.1 Instalação, configuração e navegação em sites com os navegadores MS-Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox. 2.2 Correio eletrônico (webmail) para envio e recebimento de mensagens com anexos. 3 Configuração e utilização de softwares de escritório (MS-Office e LibreOffice). 4 Segurança da Informação: criptografia, autenticação, certificação digital, chaves pública e privada, protocolos seguros, tipos de ataques, firewall, IDS, filtro de pacotes, proxy e malwares. 5 Processadores, barramentos, memórias, placa-mãe, configurações de BIOS, periféricos e placas: vídeo, áudio, rede. 6 Dispositivos de armazenamento. 6.1 Disco rígido SSD, SAS, SATA e SCSI; 6.2. CD, DVD e Blu-Ray. 7 Conceitos e técnicas de armazenamento: backup e RAID. 8 Cabeamento de redes: fundamentos, tipos de cabos, instalação, conectores e confecção de cabos. 9 Configuração e uso equipamentos de rede: comutadores (switches), roteadores, firewall e pontos de acesso sem fio. 10 Softwares de Virtualização (Oracle Virtualbox): 10.1 Criação e configuração de máquinas virtuais. 10.2 Compartilhamento de pastas entre a máquina virtual e o Host; 10.3 Configuração de redes exclusivas de hospedeiros entre a máquina virtual e o Host; 10.4 Adicionais para convidados em máquinas virtuais Linux e Windows, instalação e seus benefícios.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ÁREA: REDE DE COMPUTADORES
1 Ambiente MS-Windows e Linux Ubuntu. 1.1 Instalação, configuração e atualização das versões desktop e servidor dos sistemas operacionais; 1.2 Uso do ambiente gráfico e interface de comandos. 1.3 Execução de aplicativos. 1.4 Manuseio do ambiente multitarefa. 1.5 Manipulação de arquivos e pastas. 1.6. Uso da lixeira. 1.7 Identificação de tipos de arquivos. 1.8 Compartilhamento e uso de impressoras e pastas. 1.9 Digitalização de documentos. 1.10 Instalação, configuração e utilização de softwares de escritório (MS-Office e LibreOffice). 2 Internet. 2.1 Instalação, configuração e navegação em sites com os navegadores MS-Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox. 2.2 Correio eletrônico (webmail) para envio e recebimento de mensagens com anexos. 2.3 Segurança. 2.4 Vírus, worms e malwares. 3 Instalação e configuração dos principais serviços de rede (DNS, DHCP, SMTP, WINS). 4 Topologias de redes. 5. Tecnologias (Ethernet, FastEthernet, Giga). 6 Cabeamento (cabo coaxial, par trançado, fibra ótica). 7 Cabeamento estruturado (conhecimento das normas EIA/TIA, confecção de projetos, instalação, testes, certificação e monitoramento de performance). 8 Equipamentos de rede (roteadores, hubs, switches, transceptores, provedores de acesso wireless). 9 Conhecimento do uso de ferramentas de configuração e análise de erros. 10 Placas de rede (instalação e configuração em sistemas operacionais Windows e Linux). 11 Modelo OSI e Protocolo TCP/IP, endereçamento IP (IPv4 e IPv6), máscaras de sub-rede, protocolos de transporte (TCP e UDP). 12 Conceito de portas, protocolo ICMP. 13 Noções de roteamento e principais protocolos de roteamento. 14 Resolução de nomes (DNS). 15 NAT e suas variações. 16 Principais protocolos de aplicação (HTTP, SMTP, FTP, SNT, DHCP, SNMP). 17 Noções de uso do roteamento CIDR. 18 Redes wireless 802.11.a/b/g/n, técnicas de site survey; criação de VLANs. 18 Noções de digitalização de voz, tecnologia Voz sob IP (VoIP). 19 Conceitos de centrais CPA. 20 Conhecimentos de cabeamento convencional (cabo de cobre) de telefonia. 21 Noções de retificadores de centrais telefônicas. 22 Conhecimentos de interfaces analógicas e digitais (E1), entroncamentos. 23 Conhecimentos de protocolos E1/R2. 24 Segurança da Informação: autenticação, certificação digital, chaves pública e privada, protocolos seguros, tipos de ataques, vírus, trojans, firewall, IDS, filtro de pacotes, proxy, malwares.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ÁREA: QUALIDADE
1 Gestão da Qualidade Total: conceitos, princípios básicos. 2 Ferramentas da Qualidade. 3 Controle Estatístico de Processo: gráficos de controle por variáveis e atributos, capacidade de processo. 4 Metrologia: instrumentos, calibração, tolerância. 5 Produção Just in Time. 6 Sistema de Gestão da Qualidade e a Norma ISO9001. 7 Noções de Sistema de Gestão Ambiental e Sustentabilidade. 8 Qualidade na Prestação de Serviços. 9 Gestão da Produção: conceitos, tipos de sistemas de produção, medidas e avaliação de desempenho em produção. 10 Gestão de Processos: conceitos, eficiência, eficácia. 11 Planejamento Estratégico: conceitos, modelo de Porter. 12 Planejamento, programação e Controle da Produção: conceitos, planejamento das necessidades materiais, capacidade produtiva, sequenciamento, gestão de estoques, tipos de arranjo físico. 13 Noções de Operações Logísticas. 14 Gestão de Projetos: definições, diagrama PERT, método CPM, gráfico de Gantt.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: QUÍMICA
1 Método Científico. 2 Normas de segurança nos Laboratórios de Química. 3 Dimensões e Unidades 3.1 Sistemas de Unidades MKS e CGS. 3.2 Análise Dimensional. 3.3 Medidas. 3.3.1 Medições de Volume. 3.3.2 Teoria da Pesagem. 3.3.3 Técnica de pesagem. 3.3.4 Preservação e uso de balanças. 3.3.5 Algarismos significativos. 4 Identificação de Substâncias Puras. 5 Operações Básicas de Laboratório. 5.1 Filtração Comum e filtração a vácuo. 5.2 Destilação simples e fracionada. 5.3 Extração (Funil e Soxhlet). 5.4 Cristalização fracionada. 6 Preparação e Padronização de Soluções. 7 Equilíbrio Iônico. 8 Ajuste de Equações Iônicas. 9 Análise Sistemática de Cátions e ânions. 10 Erros e Tratamento Estatístico dos Dados. 11 Análise Gravimétrica. 12 Análise Volumétrica. 12.1 Volumetria de neutralização. 12.2 Volumetria de Precipitação. 12.3 Volumetria de Complexação. 12.4 Volumetria de Oxidação - Redução. 13 Interações da Energia Radiante com a Matéria. 14 Lei de Lambert - Beer. 15 Princípios de Funcionamento de Espectrofotômetros UV-VIS e absorção atômica. 16 Potenciometria. 17 Cromatografia Líquida (HPLC) e gasosa (CG).

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO
1 Higiene e Segurança do Trabalho. 1.1 Conceitos; evolução histórica no Brasil e no mundo; aspectos legais e sociais. 2 Higiene Ocupacional. 2.1 Conceitos, classificação dos riscos ambientais 2.2 Agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes: conceitos, meios de avaliação, medidas de controle e monitoramento ambiental. 3 Acidente do Trabalho 3.1 Conceitos; aspectos legais e normativos (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho; protocolos oficiais de registro, análise e comunicação de acidente de trabalho; NBR 14.280). 3.2 Legislação previdenciária (custeio e benefício). 3.3 Responsabilidade civil e criminal dos profissionais de segurança do trabalho. 3.4 Cálculo de índices de acidentes do trabalho. 3.5 Custos de acidentes 3.6 Comunicação, investigação e análise de acidentes. 4 Gerenciamento de Riscos. 4.1 Conceitos. 4.2 Insalubridade. 4.3 Periculosidade. 4.4 Situação de risco grave e iminente. 4.5 Técnicas de identificação e análise de riscos (Técnica de Incidentes Críticos, Análise Preliminar de Riscos, Análise de Modos de Falhas e Efeitos, Mapa de Riscos). 4.6 Inspeções de segurança. 5 Programas de Segurança do Trabalho. 5.1 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). 5.2 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). 5.3 Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT). 5.4 Programa de Proteção Respiratória (PPR). 5.5 Programa de Conservação Auditiva (PCA). 5.6 Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). 6 Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT). 7 Ergonomia Aplicada ao Trabalho 7.1 História da ergonomia: origem e desenvolvimento da ergonomia. 7.2 Conceito de ergonomia. 7.3 Ergonomia e os fatores humanos de adaptação ao trabalho: fadiga, monotonia, motivação, estresse e consequências da idade, sexo e deficiência física no trabalho. 7.4 Aplicação da ergonomia no dia a dia e nos ambientes de trabalho. 7.5 NR 17 - Ergonomia e seus anexos 7.6 Avaliação visual e auditiva das informações. 7.7 Biomecânica, aspectos motores - movimentação e levantamento de cargas; sobrecarga de trabalho. 7.8 Mobiliário e equipamento dos postos de trabalho. 7.9 Condições ambientais e organização do trabalho; condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. 7.10 Avaliação Ergonômica do Trabalho (AET). 7.11 Reconhecimento e a avaliação dos agentes ergonômicos. 7.12 Patologias ocupacionais relacionadas aos riscos ergonômicos. 8 Proteção ao Meio Ambiente 8.1 Controle de resíduos e efluentes industriais (ABNT NBR 10004). 9

Legislação. 9.1 Normas Regulamentadoras (NRs). 9.2 Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), referente a Segurança e Medicina do Trabalho. 10 Prevenção Contra Incêndio 10.1 Tetraedro do fogo. 10.2 Tipos de combustíveis. 10.3 Pontos de fulgor, de combustão e de ignição. 10.4 Métodos de extinção do fogo: abafamento, isolamento, resfriamento e extinção química. 10.5 Classes de incêndio. 10.6 Agentes extintores. 10.7 Extintores portáteis. 10.8. Sistemas fixos de proteção contra incêndio. 11 Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST). 11.1 Normas OHSAS 18001, OHSAS 18002 e ISO 45001: conceitos, objetivo e campo de aplicação de um SGSST. 11.2 Elementos de um SGSST (política, planejamento, implementação e operação, verificação e ação corretiva, análise crítica). 11.3 Diretrizes para implementação de um SGSST.

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ÁREA: DESENVOLVIMENTO
1 Conceitos Básicos. 1.1 Web, software livre e governo eletrônico. 1.2 Conhecimentos em tecnologias utilizadas em projeto e desenvolvimento de websites. 2 Tecnologias de Apresentação 2.1 Browsers. 2.2 Design responsivo. 2.3 Navegação e redirecionamento. 2.4 Manipulação de imagens. 2.5 Manipulação de formulários. 2.6 CMS (Content Management System). 3 Banco de Dados. 3.1 Modelo relacional, integridade, concorrência, gerenciamento de transações. 3.2 Linguagens de consultas SQL. 4 Algoritmos e estruturas de dados. 5 Linguagens de programação: orientada a objeto (Java, Python, PHP). 5.1 Interface Web: Ajax; HTML5; CSS3; XML; Javascript; JQuery; 5.2 Frameworks de desenvolvimento web: Django 1.8 e Laravel. 6 Noções de engenharia de software. 7 Ferramentas de controle de versão: GIT. 8 Metodologias ágeis de desenvolvimento: Scrum, XP, TDD, DDD, Kanban, DevOps. 9 Servidores web e de aplicação: Apache, Nginx e Tomcat. 10 Sistema operacional Linux. 10.1 Linha de comando. 10.2 Gerenciamento e instalação de aplicativos. 10.3 Organização e gerenciamento de arquivos e pastas. 10.4 Permissões. 11 Segurança da informação: conceitos básicos. 11.1 Criptografia 11.1.1 Conceitos básicos e aplicações. 11.1.2 Principais algoritmos de criptografia. 11.2 Assinatura digital. Garantia de integridade. 11.3 Controle de acesso e certificação digital.

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ÁREA: REDES E SUPORTE
1. EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS: 1.1 Arquitetura básica de computadores, notebooks, dispositivos móveis - tablets e smartphones (CPU, Memória, barramento, Dispositivos de E/S). 1.2 Principais periféricos. 1.3 Mídias para armazenamento de dados. 1.4 Instalação e configuração de hardware. 2. SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX: 2.1 Conceitos gerais, tipos, nomes e extensões mais comuns. Estrutura de diretórios, caminhos, atalhos e segurança. 2.2 Sistemas de arquivos (FAT32, NTFS, EXT3, EXT4 e ReiserFs); 2.3 Organização e gerenciamento de arquivos e pastas; 2.4. Instalação de programas; 2.5 Cópias de segurança (Backup); 2.6 Administração de usuários; 2.7 Permissões de arquivos; 2.8 Configuração de rede; 2.9 Comandos de manipulação de arquivos; 2.10 Gerenciamento de processos. 2.11 compartilhamento e uso de impressoras e pastas. 3. FERRAMENTAS DE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO: 3.1 Conceitos e principais recursos de correio eletrônico, editores de textos, planilhas eletrônicas e editores de apresentações. 3.2 Instalação, configuração e navegação em sites com os navegadores MS-Internet Explorer. Google Chrome e Mozilla Firefox. 3.3 Correio eletrônico (webmail) para envio e recebimento de mensagens com anexos. 4. TOPOLOGIAS DE REDES: 4.1 Tecnologias (Ethernet, FastEthernet, Giga); 4.2. Cabeamento (cabo coaxial, par trançado, fibra ótica); 4.3 Cabeamento estruturado (conhecimento das normas EIA/TIA, instalação, testes, certificação e monitoramento de performance). 4.4 Equipamentos de rede (roteadores, switches, transceptores, provedores de acesso wireless); 4.5. Conhecimento do uso de ferramentas de configuração e análise de erros. 4.6 Modelo OSI e Protocolo TCP/IP, endereçamento IP (IPv4 e IPv6), máscaras de subrede, protocolos de transporte (TCP e UDP). 4.7 Conceito de portas, protocolo ICMP. 4.8 Noções de roteamento RIP e OSPF. 4.9 Resolução de nomes (DNS). 4.10 NAT e suas variações. 4.11 Principais protocolos de aplicação (HTTP, SMTP, FTP, DHCP, SNMP). 4.12 Noções de uso do roteamento CIDR; 4.13 Conceitos de redes wireless 802.11.a/b/g/n. 4.14 Conceitos de VLANs. 4.15 Segurança de redes. 4.16 Conceitos em tecnologias convergentes: VoIP e Videoconferência (Infraestrutura de Telefonia: PABX, FXO, FXS, E1/R2, ISDN. Protocolos: SIP, H.323. Aplicação: Asterisk. 5. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: Conceitos de autenticação, noções de criptografia, certificação digital, chaves pública e privada, protocolos seguros, tipos de ataques, vírus, trojans, firewall, IDS, filtro de pacotes, proxy, malwares, cavalo de troia, adware, spyware, backdoors, keylogger, worm. 6. GESTÃO DE TI: Entrega e suporte de serviços com a biblioteca ITIL.

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS - LIBRAS
1 Tradução e interpretação em língua de sinais: terminologias e conceitos utilizados na área. 2 Aspectos legais e normas técnicas para atuação como tradutor e intérprete de língua de sinais. 3 A relação da interpretação de Língua Brasileira de Sinais (Libras) e língua portuguesa. 4 Profissão intérprete e o código de ética. 5 Organização Política dos Tradutores Intérpretes de Línguas de Sinais. 6 Língua Brasileira de Sinais (Libras). 7 Histórico da formação do profissional intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras). 8 Contextos de tradução da Língua Brasileira de Sinais (Libras). 9 O intérprete de língua de sinais e a comunidade surda. 10 História do Profissional Intérprete. 11 O Intérprete de Língua de Sinais (educacional) no meio acadêmico.

ANEXO II
DA PROVA PRÁTICA/OPERACIONAL PARA OS CARGOS DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ÁREAS: ARTES VISUAIS; COMPUTAÇÃO GRÁFICA; QUALIDADE; QUÍMICA; ENFERMAGEM; MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA; REDE DE COMPUTADORES; SEGURANÇA DO TRABALHO); TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ÁREAS: DESENVOLVIMENTO; REDES E SUPORTE); TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS - LIBRAS

1 Orientações gerais
1.1 O candidato deverá comparecer ao local designado neste Edital com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início da sua prova prática/operacional, munido de caneta esferográfica azul ou preta e documento original de identidade (conforme subitem 6.1.4.1 do Edital), contendo fotografia e assinatura.
1.2 O candidato deverá se apresentar para a prova prática/operacional de acordo com os parâmetros exigidos para o exercício da ocupação/profissão.
1.3 Serão considerados documentos oficiais de identidade aqueles estabelecidos no subitem 6.1.4.1 do Edital.
1.3.1 Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados não serão aceitos para identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos nem cópias de documentos, ainda que autenticadas.
1.3.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento original de identidade por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo 30 (trinta) dias da data da realização da prova, sendo o candidato submetido a identificação especial.
1.4 Não será admitida a entrada de candidato no local após o início das provas.
1.5 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar seu atraso ou ausência.
1.6 A banca examinadora será composta por 3 (três) profissionais da área para a qual o candidato fará a prova.
1.7 A nota da prova de conhecimentos práticos específicos será calculada utilizando-se a média aritmética obtida através das notas individuais atribuídas pelos avaliadores.
1..7.1 Será considerado reprovado o candidato que obtiver menos de 60 (sessenta) pontos na prova prática/operacional.
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREAS: ARTES VISUAIS / COMPUTAÇÃO GRÁFICA / QUALIDADE / QUÍMICA
1. Para a totalização dos pontos atribuídos à prova prática, será exigida dos candidatos a análise e solução de um caso específico, utilizando-se os seguintes critérios:

ITEM ANALISADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Demonstração de conhecimento teórico-prático para análise do problema proposto pela banca examinadora.	20
Demonstração de conhecimentos relativos ao planejamento para a devida solução do problema proposto.	20
Demonstração de clareza, coerência e objetividade na forma de explicitar a solução do problema proposto	20
Demonstração da solução para o problema proposto	40
TOTAL	100



CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: ENFERMAGEM

1 Orientações aos candidatos

1.1 O candidato deverá se apresentar para a prova prática/operacional de acordo com os parâmetros exigidos para o exercício da ocupação/profissão.

1.2 A prova prática/operacional consiste na simulação de uma atividade (procedimento) de competência do técnico em enfermagem, a ser feita em laboratório na presença de uma banca examinadora.

1.3 O candidato irá desenvolver o ponto sorteado, utilizando os materiais e equipamentos específicos para o desempenho da atividade.

1.4 O laboratório possui toda a estrutura necessária para o candidato realizar sua prova prática/operacional e, a depender do tipo de procedimento sorteado, poderá contar com os seguintes materiais e equipamentos: cama hospitalar; manequins simuladores de procedimentos; manequins simuladores com orifícios para técnica de cateterismo vesical, sondagem nasogástrica e sonda retal; manequins simuladores de parto; manequim infantil simulador de assistência ao recém-nascido; bandadas para o preparo de medicação a ser administrada; pias para lavagem das mãos e para escovação cirúrgica; material para técnica de curativo; material para técnica de sondagem nasogástrica e cateterismo vesical.

1.5 O candidato fará o procedimento contextualizando a técnica para a banca, descrevendo-a, entendendo-se ser uma situação real.

1.6 A banca irá avaliar o desempenho do candidato considerando os seguintes aspectos: destreza, a articulação teoria-prática, respeito aos princípios da técnica asséptica, descrição e fundamentação teórica de cada etapa do procedimento, habilidade de comunicação com o paciente/cliente e o registro.

2 Programa

2.1 Técnica de curativo em ferida contaminada.

2.2 Técnica de curativo em ferida limpa.

2.3 Técnica de administração de medicamentos por via intramuscular.

2.4 Técnica de administração de medicamentos por via intravenosa.

2.5 Técnica de venóclise.

2.6 Técnica de enteróclise.

2.7 Técnica de aferição de sinais vitais (temperatura, pulso, respiração e pressão arterial).

2.8 Técnica de banho no leito.

2.9 Técnica de sondagem nasogástrica para administração de dieta.

2.10 Técnica de escovação cirúrgica.

3. Critérios de avaliação

3.1 Serão avaliados os seguintes itens: demonstração de conhecimento teórico-prático para análise do problema proposto pela banca examinadora (até 20 pontos); demonstração de conhecimentos relativos ao planejamento para a devida solução do problema proposto (até 20 pontos); demonstração de clareza, coerência e objetividade na forma de explicitar a solução do problema proposto (até 20 pontos); demonstração da solução para o problema proposto (até 40 pontos).

CARGO: CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

1 Orientações aos candidatos

1.1 O candidato deverá se apresentar para a prova prática/operacional de acordo com os parâmetros exigidos para o exercício da ocupação/profissão.

1.2 Os computadores usados pelos candidatos estarão desconectados da internet.

1.3 A atividade prática deverá ser concluída em até 60 (sessenta) minutos, contados a partir do momento em que o presidente da banca autorizar seu início, não sendo permitido ao candidato exceder o horário estipulado neste Edital.

2 Programa

2.1 O conteúdo da prova prática/operacional pode ser qualquer um dos itens do programa (Anexo I).

3 Recursos disponíveis aos candidatos para realização da prova prática/operacional

3.1 Computadores instalados com sistemas operacionais Ubuntu Desktop 14.04.3 LTS (ou versão mais recente) e MS Windows 7 (ou versão mais recente), além de um subconjunto dos utilitários e aplicativos relacionados no programa (Anexo I), entre os quais:

a) Navegadores Web: Firefox, MS Internet Explorer ou Google Chrome;

b) Suíte de escritórios: Libreoffice, MS-Office;

c) Oracle Virtualbox.

3.2 Poderão estar disponíveis para uso, configuração e instalação quaisquer componentes internos de computadores pessoais ou de servidores de rede, desde que relacionados no programa (Anexo I);

3.3 Poderá estar disponível para uso e configuração qualquer equipamento de rede relacionado no programa (Anexo I);

3.4 Poderá estar disponível para confecção e testes qualquer cabo, desde que relacionado no programa (Anexo I);

3.5 Os materiais, equipamentos e insumos necessários para realização da prova serão disponibilizados aos candidatos durante a avaliação.

4 Critérios de avaliação

4.1 A prova será constituída de 2 (dois) itens, cada um valendo 50 (cinquenta) pontos, totalizando, no máximo, 100 (cem) pontos.

4.1.1 Serão avaliados os seguintes itens em cada questão:

a) planejamento e boas práticas na execução das tarefas propostas (até 10 pontos);

b) demonstração de conhecimento das ferramentas e softwares necessários para realização da atividade (até 10 pontos);

c) qualidade técnica e eficiência da execução (até 10 pontos);

4.1.1.4 Eficácia dos resultados apresentados (até 20 pontos).

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: REDE DE COMPUTADORES

1 Orientações aos candidatos

1.1 O candidato deverá se apresentar para a prova prática/operacional de acordo com os parâmetros exigidos para o exercício da ocupação/profissão.

1.2 Será fornecido um conjunto de requisitos, a partir do qual serão estabelecidos os itens de implementação que comporão a prova prática/operacional.

1.3 Os computadores usados pelos candidatos estarão desconectados de quaisquer redes.

1.4 Os candidatos terão um tempo prévio de, no máximo, 15 (quinze) minutos antes do início da prova para a verificação do ambiente de avaliação, por meio de testes de execução realizados pelo próprio candidato, a seu critério.

1.5 No caso de inconformidade do ambiente, detectada pelo candidato, poderá ser solicitada a troca de equipamento.

1.6 Após as devidas verificações de conformidade, o candidato deverá assinar um termo de que o ambiente de avaliação está de acordo com o edital e proporcionando a correta execução.

2 Programa

2.1 Configuração de Serviços para a Internet: IPv4, DNS, HTTP, HTTPS, DHCP, NTP, SNMP, SSL. 2.2 Configuração de protocolos de roteamento estáticos e dinâmicos no servidor; Qualidade de Serviço (QoS) e Firewall (IPTABLES). 2.3 Criação de Script Bash e SH.

3. Recursos disponíveis aos candidatos para realização da prova prática/operacional

3.1 Editor de texto: VI e NANO

3.2 Sistema Operacional: Ubuntu Server 14.04.3 LTS

3.3 Diretório com os pacotes de instalação dos serviços

4 Critérios de avaliação

4.1 A prova será constituída de 2 (dois) itens, cada um valendo 50 (cinquenta) pontos, totalizando, no máximo, 100 (cem) pontos.

4.1.1 Serão avaliados os seguintes itens em cada questão:

a) demonstração de conhecimento do sistema operacional e editor de texto proposto pela banca examinadora (até 10 pontos);

b) demonstração de conhecimento na configuração do serviço (s) proposto (s) pela banca examinadora (até 10 pontos);

c) demonstração de conhecimentos relativos ao planejamento para a devida solução do problema proposto (até 10 pontos);

d) apresentação dos resultados (até 20 pontos).

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO

1 Orientações aos candidatos

1.1 O candidato deverá se apresentar para a prova prática/operacional de acordo com os parâmetros exigidos para o exercício da ocupação/profissão.

1.2 O candidato irá manusear e simular a avaliação utilizando 2 (dois) instrumentos, que serão escolhidos através de sorteio a ser efetuado durante a realização da prova prática/operacional.

1.3 Os instrumentos disponibilizados para sorteio serão os seguintes:

a) luxímetro digital e acessórios;

b) coletor gravimétrico e acessórios;

c) medidor de stress térmico para cálculo de IBUTG e acessórios;

d) audiodosímetro digital e acessórios;

e) medidor instantâneo de pressão sonora e acessórios.

2 Programa

2.1 Conhecimento sobre os instrumentos e suas aplicações, habilidade na montagem, conhecimento sobre a instalação no trabalhador ou no ambiente de trabalho, manuseio dos instrumentos para aferição de agentes ambientais (ex.: ruído, calor, iluminação, poeiras, fumos metálicos, gases, névoas e outros agentes da área de conhecimento da Higiene Ocupacional), com vistas à elaboração de programas e laudos técnicos, conforme procedimentos previstos nas normas em vigor da série Normas de Higiene Ocupacional (NHOs) da Fundacentro e nas Normas Regulamentadoras (NRs) de segurança e medicina do trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego.

3 Critérios de avaliação

3.1 Serão formuladas 2 (duas) questões sobre cada medição efetuada, objetivando avaliar a interpretação das medições.

3.2 Cada questão valerá 25 (vinte e cinco) pontos.

CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ÁREA: DESENVOLVIMENTO

1 Orientações aos candidatos

1.1 O candidato deverá se apresentar para a prova prática/operacional de acordo com os parâmetros exigidos para o exercício da ocupação/profissão.

1.2 Será fornecido um conjunto de requisitos, a partir do qual serão estabelecidos os itens de implementação que comporão a prova prática/operacional.

1.3 Os computadores usados pelos candidatos estarão desconectados de quaisquer redes.

1.4 Os candidatos terão um tempo prévio de no máximo 15 (quinze) minutos antes do início da prova para a verificação do ambiente de avaliação por meio de testes de execução realizados pelo próprio candidato, a seu critério.

1.5 No caso de inconformidade do ambiente detectado pelo candidato, poderá ser solicitada a troca de equipamento.

1.6 Após as devidas verificações de conformidade, o candidato deverá assinar um termo de que o ambiente de avaliação está de acordo com o edital e proporcionando a correta execução.

2 Programa

2.1 Banco de Dados: Modelo relacional. Linguagens de consultas SQL.

2.2 Linguagens de programação: orientada a objeto (Java, Python, PHP).

2.3 Interface Web: Ajax; HTML5; CSS3; XML; Javascript; JQuery.

2.4 Frameworks de desenvolvimento web: Django 1.8 e Laravel.

2.5 Servidores web e de aplicação: Apache, Nginx e Tomcat.

2.6 Sistema operacional Linux: Linha de comando;

2.7 Ferramentas de controle de versão: GIT

3 Recursos disponíveis aos candidatos para realização da prova prática/operacional

3.1 Sistema Operacional: Ubuntu Desktop 14.04.3 LTS;

3.2 Codificação em Linguagem de Programação: PHP 5.5 ou superior / Python 2.7 e Django 1.8 ou superior;

3.3 Ferramentas de controle de versão: GIT

3.4 Apache: 2.4.x

3.5 MySQL 5.6.x

3.6 PHPMyAdmin

3.7 Editor Atom

3.8 Navegador: Firefox 43.x / Google Chrome 47.x

4. Critérios de avaliação

4.1 A prova será constituída de 02 (dois) itens, cada um valendo 50 (cinquenta) pontos, totalizando, no máximo, 100 (cem) pontos.

4.1.1 Serão avaliados os seguintes itens em cada questão: Demonstração de conhecimento do sistema operacional e editor de texto proposto pela banca examinadora (até 10 pontos); demonstração de conhecimento na configuração do(s) serviço(s) proposto(s) pela banca examinadora (até 10 pontos); demonstração de conhecimentos relativos ao planejamento para a devida solução do problema proposto (até 10 pontos); apresentação dos resultados (até 20 pontos).

CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ÁREA: REDES E SUPORTE

1 Orientações aos candidatos

1.1 O candidato deverá se apresentar para a prova prática/operacional de acordo com os parâmetros exigidos para o exercício da ocupação/profissão.

1.2 Será fornecido um conjunto de requisitos, a partir do qual serão estabelecidos os itens de implementação que comporão a prova prática/operacional.

1.3 Os computadores usados pelos candidatos estarão desconectados de quaisquer redes.

1.4 Os candidatos terão um tempo prévio de no máximo 15 (quinze) minutos antes do início da prova para a verificação do ambiente de avaliação por meio de testes de execução realizados pelo próprio candidato, a seu critério.

1.5 No caso de inconformidade do ambiente detectado pelo candidato, poderá ser solicitada a troca de equipamento.

1.6 Após as devidas verificações de conformidade, o candidato deverá assinar um termo de que o ambiente de avaliação está de acordo com o edital e proporcionando a correta execução.

2 Programa

2.1 Configuração de Serviços para a Internet: IPv4, DNS, HTTP, HTTPS, DHCP, NTP, SNMP, SSL.

2.2 Configuração de protocolos de roteamento estáticos e dinâmicos no servidor; Qualidade de Serviço (QoS) e Firewall (IPTABLES).

2.3 Criação de Script Bash e SH.

3 Recursos disponíveis aos candidatos para realização da prova prática/operacional

3.1 Editor de texto: VI e NANO

3.2 Sistema Operacional: Ubuntu Server 14.04.3 LTS

3.3 Diretório com os pacotes de instalação dos serviços

4 Critérios de avaliação

4.1 A prova será constituída de 2 (dois) itens, cada um valendo 50 (cinquenta) pontos, totalizando, no máximo, 100 (cem) pontos.

4.1.1 Serão avaliados os seguintes itens em cada questão: demonstração de conhecimento do sistema operacional e editor de texto proposto pela banca examinadora (até 10 pontos); demonstração de conhecimento na configuração do(s) serviço(s) proposto(s) pela banca examinadora (até 10 pontos); demonstração de conhecimentos relativos ao planejamento para a devida solução do problema proposto (até 10 pontos); apresentação dos resultados (até 20 pontos).

CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS - LIBRAS

1 Orientações aos candidatos

1.1 O candidato deverá se apresentar para a prova prática/operacional de acordo com os parâmetros exigidos para o exercício da ocupação/profissão.

1.2. A prova consistirá em uma avaliação de, no máximo 30 (trinta) minutos perante a banca examinadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade de tradução e interpretação de Língua Portuguesa para Libras e de Libras para Língua Portuguesa.

1.3 Serão sorteados dois temas pelo candidato.

1.4 Após o sorteio do tema, o candidato fará a avaliação primeiro da Língua Portuguesa para a de Libras e, em seguida, de Libras para Língua Portuguesa.



1.5 Na ocasião da prova prática/operacional, haverá a leitura da temática selecionada pelo candidato em Língua Portuguesa, o qual deverá começar sua tradução em Libras. Ao final dessa etapa, a segunda temática sorteada pelo candidato será em Libras, para que ele possa fazer a interpretação em Língua Portuguesa.

1.6 Para cada temática sorteada, será dado um tempo de 15 minutos para a tradução pelo candidato, totalizando 30 minutos.

2 Programa

2.1 Língua Brasileira de Sinais.

2.2 Organização Política dos Tradutores Intérpretes de Línguas de Sinais.

2.3 O Intérprete de Língua de Sinais (educacional), no meio acadêmico.

3. Critérios de avaliação

3.1 Fluência em Libras (uso dos classificadores, do espaço e da expressão facial): expressão de domínio da língua, através de vocabulário extenso e diversificado, utilização dos recursos e conhecimentos gramaticais tais como classificadores, adjetivos descritivos, pronomes, concordância verbal e nominal, marcação temporal, uso do espaço adequado e gramaticalmente corretos (sintaxe espacial) e das expressões não-manuais (expressões faciais e/ou corporais) - Até 30 pontos.

3.2 Estruturação textual (interpretação de textos em Libras/Língua Portuguesa): utilização correta dos recursos gramaticais e expressivos, a fim de manter uma equivalência da estrutura textual da interpretação produzida. Tais recursos são: construção coerente e coesiva da interpretação, de forma fiel ao texto fonte - Até 10 pontos.

3.3 Equivalência textual entre Libras e Língua Portuguesa: valores semânticos fiéis e correspondentes entre os textos produzidos nas línguas envolvidas. Tal aspecto envolve a equivalência de estrutura textual, utilização vocabular correspondente ao nível/registo linguístico apresentado - Até 10 pontos.

3.4 Fluência em Língua Portuguesa (vocabulário - domínio e utilização satisfatória de aspectos gramaticais, semântico-pragmáticos, expressivos e lexicais da Língua Portuguesa; emprego correto e equivalente do mesmo na situação discursiva correspondente ao nível/registo do texto sinalizado; boa oratória e eloquência - Até 30 pontos.

3.5 Estruturação textual (interpretação de textos em Língua Portuguesa/Libras): utilização correta dos recursos gramaticais e expressivos, a fim de manter equivalência da estrutura textual da interpretação produzida. Tais recursos são: construção coerente e coesiva da interpretação, de forma fiel ao texto fonte - Até 10 pontos.

3.6 Equivalência textual entre Língua Portuguesa e Libras: valores semânticos fiéis e correspondentes entre os textos produzidos nas línguas envolvidas. Tal aspecto envolve a equivalência de estrutura textual, utilização vocabular correspondente ao nível/registo linguístico apresentado - Até 10 pontos

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2019 publicado no D.O. de 29/05/2019 , Seção 3, Pág. 65. Onde se lê: "passando o valor global de R\$10.718.477,10 para R\$ 1.058.543,03". Leia-se : "passando o valor global de R\$ 10.718.477,10 para R\$ 11.058.543,03".

(SICON - 29/05/2019) 158136-26418-2019NE800003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EDITAL Nº 85, DE 29 DE MAIO DE 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto nos Decretos nº 6.944/2009 e 7.311/2010, estabelece e divulga normas específicas para a realização de Concurso Público de Provas, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação, regidos pelas Leis nº 8.112/1990 e nº 11.091/2005 e integrantes do Quadro Permanente deste Instituto Federal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público regido por este edital e suas eventuais retificações será realizado pela Comissão de Seleção de Pessoal (CSEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, conforme dispõe a Portaria nº 1.663, do Gabinete da Reitoria, de 15 de maio de 2019.

1.2 Neste concurso, são ofertadas 24 (vinte e quatro) vagas para cargos de níveis de classificação C, D e E. Do total, ficam asseguradas, de imediato, 02 (duas) vagas de reserva às pessoas com deficiência e 05 (cinco) vagas de reserva às pessoas negras. As vagas reservadas foram definidas mediante sorteio.

1.2.1 Qualquer candidato poderá solicitar inscrição e concorrer para o cargo do seu interesse, independentemente das reservas de vagas às pessoas com deficiência e às pessoas negras.

1.3 O concurso terá etapa única que consistirá de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

1.4 O edital e demais informações relativas à execução do certame serão divulgados no Sistema de Concursos do IFPI, que deve ser acessado por meio do endereço eletrônico <http://concursos.ifpi.edu.br>.

1.5 Para participação neste concurso, o candidato deverá preencher o cadastro de dados pessoais, no Sistema de Concursos, conforme os prazos e condições estabelecidos neste edital.

1.5.1 O Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o e-mail indicados no Sistema de Concursos do IFPI deverão ser do próprio candidato, sendo vedado o uso de CPF de terceiros, sob pena de ter sua inscrição cancelada e ser eliminado deste concurso público.

1.5.2 A opção de alteração dos dados pessoais do candidato, com exceção do número do CPF e do NIS, ficará disponível até o término das inscrições.

1.5.3 No Sistema, o candidato deverá optar pelo concurso para servidor Técnico-Administrativo em Educação para requerer isenção, inscrição, atendimento especial e impetrar recursos.

1.6 Os horários estipulados para o cumprimento das atividades descritas neste edital seguem o horário oficial de Teresina (PI).

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1 Por ocasião da posse, o candidato convocado deverá comprovar, sob pena de eliminação do concurso, que satisfaz as seguintes condições:

- a) ser aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste edital e em suas eventuais retificações;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi conferida igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do inciso II do artigo 12 da Constituição Federal;
- c) ter idade mínima de 18 anos;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- f) possuir qualificação exigida para o cargo a que concorre, constante do Quadro de Vagas;
- g) possuir a habilitação profissional, exigida em Lei, para o cargo a que concorre, constante do Quadro de Vagas;
- h) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- i) apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
- j) ser considerado apto no exame para investidura em cargo público, devendo apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas;
- k) cumprir as demais determinações deste edital.

3. DA RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS NEGRAS

3.1 Podem concorrer à reserva de vagas para pessoas negras, os candidatos que se autodeclararem negros no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, considerando o disposto no Artigo 2º da Lei nº 12.990/2014.

3.1.1 Serão reservadas às pessoas negras 20% do total das vagas ofertadas neste edital. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas às pessoas negras, esse quantitativo será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), conforme parágrafo 2º, Artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá assinalar, no Termo de Autodeclaração que concorre à reserva de vagas para pessoas negras.

3.3 O candidato que pretenda concorrer à reserva de vagas para pessoas negras e não cumprir os procedimentos estabelecidos no subitem 3.2, não poderá fazê-lo posteriormente e, consequentemente, concorrerá somente às vagas previstas para a ampla concorrência.

3.4 O candidato que pretenda concorrer às vagas reservadas para pessoas negras concorrerá concomitantemente às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a esta condição, e às vagas reservadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso. Para tanto, no ato da inscrição, deverá proceder de acordo com o estabelecido nos subitens 3.2, 4.4 e 4.5 do presente edital.

3.5 O candidato que pretenda concorrer à reserva de vagas para pessoas negras, terá a sua Autodeclaração confirmada por uma comissão constituída para este fim, conforme o disposto na Portaria Normativa nº 04 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06/04/2018, publicada no DOU de 10/04/2018.

3.5.1 A Comissão de Heteroidentificação emitirá parecer sobre a confirmação ou não da Autodeclaração, considerando, tão somente, os aspectos fenótipos do candidato, os quais serão verificados, obrigatoriamente, com a presença do candidato.

3.5.2 Para analisar recursos contra as decisões da Comissão de Heteroidentificação, será composta a Comissão Recursal.

3.5.3 Caberá recurso contra o currículo dos membros das Comissões de Heteroidentificação e Recursal, exclusivamente mediante preenchimento de formulário eletrônico específico no Sistema de Concursos do IFPI, observado o prazo estabelecido no cronograma deste edital.

3.5.4 Será convocada para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste edital.

3.5.5 A CSEP divulgará a convocação para comparecimento à Comissão de Heteroidentificação através de lista publicada no Sistema de Concursos. Na oportunidade da convocação, serão informados ao candidato a data, o horário, o local e os documentos necessários para apresentação. O candidato que não comparecer será eliminado do concurso público, conforme o disposto na Portaria Normativa nº 04/2018-MPDG.

3.5.6 O procedimento de heteroidentificação será filmado e a gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos. O candidato que se recusar a realizar a filmagem será eliminado do concurso público.

3.5.7 O resultado do procedimento de heteroidentificação será divulgado no endereço eletrônico do Concurso. Será eliminado o candidato cuja Autodeclaração não for confirmada pela Comissão de Heteroidentificação.

3.6 Caberá recurso à Comissão Recursal do parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação, quando não certificada a veracidade do Termo de Autodeclaração de candidatos autodeclarados negros que concorrem à reserva de vagas para pessoas negras, conforme o disposto na Portaria Normativa nº 04 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06/04/2018, publicada no DOU de 10/04/2018.

3.6.1 Para recorrer, o candidato deverá preencher formulário eletrônico específico no Sistema de Concursos, no prazo previsto no cronograma.

3.6.2 Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

3.6.3 Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

3.6.4 O resultado dos recursos será divulgado, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://concursos.ifpi.edu.br>, conforme o cronograma do certame.

3.7 O candidato que concorrer à reserva de vagas para pessoas negras, ressalvadas as condições especiais previstas neste edital, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação.

3.8 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência e às pessoas negras, conforme consta na Lei nº 12.990/2014.

3.9 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado, se houver.

3.9.1 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos classificados, observada a ordem de classificação geral por cargo/campus.

4. DA RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para o preenchimento de vagas cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência, nos termos do inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal; da Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações; do Decreto 9.508, de 24 de setembro de 2018; da Lei 12.764/12, regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14, e da Súmula n.º 377-STJ, de 22 de abril de 2009.

4.2 É previsto aos candidatos com deficiência o mínimo de 5% das vagas oferecidas no presente concurso, na forma da Lei Federal n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, e dos Decretos 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e 9.508, de 24 de setembro de 2018, observando-se, na aplicação do percentual, o disposto no §1º do art. 1º deste último decreto, desde que não ultrapasse o limite máximo de 20% permitido em Lei, de acordo com entendimento do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal.

4.3 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente.

4.4 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar que concorre à reserva de vagas para pessoas com deficiência e indicar o cargo/campus, observando se as atribuições do cargo são compatíveis com a deficiência declarada.

4.5 Durante o processo de inscrição, o candidato que concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência deverá, obrigatoriamente, enviar, no Sistema de Concursos, em formato pdf ou jpg, laudo médico. O laudo médico deverá ser original e legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID10). Deve conter, ainda, o nome e CPF do candidato e o nome, a assinatura, o carimbo e o número da inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico que forneceu o laudo médico.

4.6 O candidato que concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência concorrerá concomitantemente à reserva de vagas para pessoas negras, se atenderem a esta condição, e às vagas de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso. Para tanto, no ato da inscrição, deverá proceder de acordo com o estabelecido nos subitens 3.2, 4.4 e 4.5 do presente edital.

4.7. O candidato que concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência e não cumprir os procedimentos estabelecidos nos subitens 4.4 e 4.5, não poderá fazê-lo posteriormente e, consequentemente, concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.

4.8 O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência, caso convocado, deverá submeter-se a exame por junta médica oficial para emissão de laudo conclusivo para comprovação da deficiência e aptidão ou não para o exercício do cargo.

4.8.1 O candidato que for julgado pela junta médica oficial como inapto para o exercício do cargo, em razão da incompatibilidade da deficiência com o exercício das atividades do cargo, será desclassificado deste concurso público.



4.9 O candidato que concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência, ressalvadas as condições especiais previstas neste edital, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação.

4.10 A nomeação dos candidatos aprovados deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação de ampla concorrência e da reserva para as pessoas com deficiência, conforme prevê o parágrafo 1º do Artigo 8º do Decreto nº 9.508/2018.

4.11 A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo candidato com deficiência classificado na sequência, desde que haja candidato classificado nessa condição.

4.12 Na hipótese de não haver candidatos com deficiência classificados para ocupar a vaga reservada, esta será revertida para a ampla concorrência (AC) e será preenchida pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação por cargo/campus.

4.13 Após a posse no cargo, o candidato nomeado em vaga reservada à pessoa com deficiência não poderá arguir a deficiência declarada para justificar concessão de aposentadoria.

5. DO PEDIDO DE ISENÇÃO

5.1 Podem requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme o disposto no artigo 1º da Lei nº 13.656/2018, os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional, ou os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

5.2 O pedido de isenção de taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no concurso, mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela isenção de taxa de inscrição estará sujeito ao cumprimento das obrigações contidas neste edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição no Sistema de Concursos do IFPI.

5.3 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será admitida exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://concursos.ifpi.edu.br>, conforme o prazo estabelecido no cronograma deste edital.

5.3.1 Para ter direito à isenção, os candidatos com família inscrita no CadÚnico deverão:

a) preencher o formulário eletrônico no Sistema de Concursos do IFPI, especificando o concurso para servidor Técnico-Administrativo em Educação e declarando que está ciente das condições exigidas para isenção e que se submete às normas expressas neste edital;

b) indicar no formulário eletrônico de solicitação de isenção da taxa de inscrição o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

5.3.1.1 A CSEP verificará o cumprimento do disposto no item 5.1, inclusive acessando o órgão gestor do CadÚnico para fins de deferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

5.3.1.2 Não será deferido pedido de isenção para os candidatos que tiverem o NIS, após verificação no órgão gestor do CadÚnico, especificado nos itens a seguir:

a) NIS inválido: NIS inválido;

b) NIS não cadastrado: NIS não identificado no Cadastro Único;

c) NIS excluído: NIS está excluído da base de dados do Cadastro Único;

d) NIS com renda fora do perfil: NIS identificado no Cadastro Único, com renda fora do perfil definido para a isenção;

e) NIS não é o da pessoa informada/nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único;

f) Cadastro desatualizado.

5.3.2 Para ter direito à isenção, os candidatos doadores de Medula Óssea deverão:

a) preencher o formulário eletrônico no Sistema de Concursos do IFPI, especificando o concurso para servidor Técnico-Administrativo em Educação e declarando que está ciente das condições exigidas para isenção e que se submete às normas expressas neste edital;

b) enviar, no Sistema de Concursos do IFPI, no período de solicitação de isenção da taxa de inscrição, em formato pdf ou jpg, laudo emitido e assinado por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data de doação. No laudo, deve constar o carimbo com nome e o número da inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico que forneceu o laudo.

5.3.2.1 O envio do laudo é de responsabilidade exclusiva do candidato. A CSEP não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.3.2.2 Não será deferido o pedido de isenção do candidato que não enviar o laudo médico ou enviá-lo de forma incompleta.

5.4 Neste concurso, cada candidato poderá solicitar isenção apenas uma vez como pertencente à família inscrita no CadÚnico e uma vez como doador de medula óssea.

5.5 O candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 13.656/2018, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, estará sujeito a:

a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

b) exclusão da lista de aprovados e/ou classificados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

5.6 O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado, exclusivamente, no endereço eletrônico do concurso.

5.7 Do resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição, caberá recurso, que deverá ser cadastrado, exclusivamente, no Sistema de Concursos do IFPI, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

6. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 A solicitação de inscrição será admitida exclusivamente via internet, no Sistema de Concursos do IFPI, conforme o prazo estabelecido no cronograma deste edital.

6.2 O candidato interessado deve preencher o formulário eletrônico de inscrição no Sistema de Concursos, especificando o concurso para servidor Técnico-Administrativo em Educação e declarando-se estar ciente das condições exigidas para admissão do cargo, além de submeter-se às normas expressas neste edital.

6.3 O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica ou quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar o atendimento pelo nome social deverá identificar em campo específico no Sistema de Concursos do IFPI e enviar, em formato pdf ou jpg, a imagem do CPF e do documento de identidade.

6.3.1 As publicações referentes aos candidatos travestis ou transexuais serão realizadas de acordo com nome e gênero constantes no registro civil.

6.4 Ao concluir a solicitação de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto com a taxa e efetuar o pagamento, até o vencimento, exclusivamente, nas agências e caixas eletrônicos do Banco do Brasil ou seus correspondentes bancários. A inscrição só será considerada válida após o pagamento do boleto.

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA INSCRIÇÃO
C	R\$ 70,00
D	R\$ 90,00
E	R\$ 110,00

6.5 Será validada apenas uma inscrição por candidato.

6.6 Não será permitida alteração da inscrição.

6.7 O candidato que optar por novo cargo/campus, deverá realizar e pagar nova inscrição.

6.8 Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente do cargo/campus de atuação escolhido, prevalecerá a última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais inscrições realizadas não serão consideradas.

6.9 Em hipótese alguma, haverá devolução do valor correspondente ao da taxa de inscrição ou será aceito comprovante de agendamento de pagamento.

6.10 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de única responsabilidade do declarante e somente o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados do citado formulário não geram qualquer direito de participação no concurso público.

6.11 A CSEP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto de pagamento.

6.12 Compete ao candidato acompanhar, na página do concurso, a confirmação de sua inscrição, verificando a sua regularidade.

7. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1 O candidato que necessitar de condição especial para a realização da prova objetiva poderá solicitar esta condição conforme previsto no Decreto nº 3.298/99 e no Decreto nº 9.508/2018.

7.2 Para solicitar o atendimento especial, o candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a condição de atendimento especial e enviar, no Sistema de Concursos, laudo médico em formato pdf ou jpg.

7.2.1 O laudo médico deverá ser original e legível, emitido há, no máximo, 12 meses da data de inscrição do concurso público. Nele, deverá constar o nome completo do candidato, o diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação de Atendimento Especial, com código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID10). Também deverão constar a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

7.2.2 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não enviar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos estabelecidos no subitem 7.2.1, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

7.2.3 O candidato deverá manter sob seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 7.2.1 deste edital. A CSEP poderá solicitar ao candidato o envio da referida documentação, pelos Correios, para a confirmação da veracidade das informações.

7.3 O candidato com deficiência comprovada por meio do laudo médico, conforme item 7.2 e seus subitens, poderá solicitar:

7.3.1 No caso de deficiência visual: prova ampliada (fonte 18), prova em Braille, ledor.

7.3.2 No caso de deficiência auditiva: intérprete de Libras.

7.3.2.1 Os candidatos solicitantes de intérprete de Libras serão atendidos de acordo com a Lei nº 10.436, de 24/04/2002, Artigo 4º, parágrafo único que dispõe: "a Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da Língua Portuguesa". Portanto, o intérprete terá como função transmitir em Libras as orientações, comandos e informações a que os demais candidatos ouvintes têm acesso.

7.3.3 No caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento do cartão-resposta: transcritor.

7.3.4 No caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço e mobiliário adequados.

7.4 O candidato que necessitar de tempo adicional para realização da prova deverá enviar, no Sistema de Concursos, em formato pdf ou jpg, justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados por cada candidato, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

7.5 Candidatos acometidos de doenças ou acidentes pessoais que limitem sua capacidade integral para realização das provas e que não as tiverem comunicado à CSEP, por inexistirem os fatos durante o período de inscrição, deverão fazê-lo por mensagem ao e-mail concursos2019@ifpi.edu.br. A mensagem, sob o título "Edital nº 85/2019 - Atendimento Especial", deve ser enviada em até 48 horas antes da realização da prova. O candidato deverá anexar laudo médico ou parecer nos termos dos subitens 7.2.1 e 7.4 deste edital.

7.6 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, no ato da inscrição:

a) assinalar, no formulário eletrônico de inscrição do Sistema de Concursos, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização da(s) prova(s);

b)enviar, no Sistema de Concursos, em formato pdf ou jpg, a imagem da certidão de nascimento da criança. Caso a criança ainda não tenha nascido, a candidata deverá encaminhar um documento emitido pelo médico obstetra, com assinatura e carimbo com respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento

7.7 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto (maior de 18 anos), que deverá apresentar documento de identificação conforme item 9.5.1 e ficará em sala reservada e responsável pela guarda da criança. Será permitido apenas um acompanhante por criança e este acompanhante não permanecerá no mesmo recinto que a candidata.

7.8 O acompanhante da candidata lactante deverá adentrar ao local das provas no mesmo horário que os candidatos e deverá permanecer incomunicável em uma sala especial durante toda a aplicação das provas, submetendo-se às mesmas regras e procedimentos de segurança dispostos neste edital, sob pena de eliminação da candidata lactante à qual estiver acompanhando.

7.9 A candidata lactante que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança na sala de provas e, portanto, não realizará a prova. A CSEP não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

7.10 Não haverá compensação do tempo utilizado para amamentação e outros cuidados maternos no tempo de duração da prova.

7.11 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer objetos e equipamentos descritos no subitem 10.1, inciso V deste edital, durante a realização da prova do certame.

7.12 As condições solicitadas de atendimento especial na inscrição ficarão sujeitas à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

7.13 Em nenhuma hipótese, a CSEP atenderá solicitação de atendimento especial em residência ou em ambiente hospitalar.



8. DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 As provas objetivas, aplicadas para todos os cargos, terão caráter eliminatório e classificatório e serão constituídas por um caderno contendo questões do tipo múltipla escolha, sendo que cada questão conterá 5 (cinco) opções (A a E) de resposta e somente uma correta.

8.2 A quantidade e o valor de cada questão por disciplina, o total e o mínimo de pontos por disciplina para aprovação estão descritos no quadro abaixo:

Disciplina	Quantidade de questões	Peso	Total de Pontos	Mínimo de Pontos
Português	10	02	20	10
Legislação e Ética na Administração Pública	10	02	20	10
Conhecimentos Específicos	20	03	60	30
Total	40		100	50

8.3 As provas objetivas serão realizadas com base no conteúdo programático disponível no Anexo III deste edital.

8.4 A correção das provas objetivas será feita, exclusivamente, por meio do cartão-resposta personalizado cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato.

8.5 Será considerada nula a resposta do candidato que, no cartão-resposta, indicar mais de uma alternativa ou, ainda, omitir e/ou rasurar o item. O cartão-resposta não poderá ser rabiscado e nem rasurado.

9. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1 O candidato fará a prova objetiva, conforme cronograma, no município de Teresina (PI), exclusivamente no local a ser informado no endereço eletrônico do concurso.

9.1.1 As provas serão aplicadas também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.

9.2 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado. O local de realização da prova objetiva não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.

9.3 Os portões dos locais de prova serão abertos às 8h e fechados, impreterivelmente, às 9h.

9.3.1 Não será admitido ingresso de candidatos aos locais de aplicação após o horário fixado para o fechamento dos portões.

9.4 As provas objetivas serão realizadas no turno da manhã com duração de quatro horas.

9.5 O candidato deverá comparecer ao seu local de prova munido de caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta, e apresentar ao fiscal de sala um documento original de identificação válido com foto.

9.5.1 São considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira; ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

9.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

9.5.3 Não serão aceitos como documentos de identificação: protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, documento digital acessado de forma on-line, carteira de estudante, carteiras de agremiações desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.

9.6 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do concurso público.

9.7 Depois de identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma, após o início da prova, acompanhado de um fiscal.

9.8 Após ingressar no local de prova, é expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, por parte do candidato.

9.9 Após o ingresso na sala, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

9.10 As instruções constantes nos cadernos de questões e no cartão-resposta da prova objetiva deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

9.11 Durante a aplicação da prova, o candidato deverá manter na carteira, exclusivamente, documento de identificação, caneta de material transparente de tinta azul ou preta, cartão-resposta e caderno de questões.

9.12 Não será permitida a entrada de bebidas ou alimentos em recipientes ou embalagens que não sejam fabricados com material transparente, tais como: garrafa de água, refrigerantes ou sucos, bolachas ou biscoitos, chocolates, balas, barras de cereais, etc. Os alimentos poderão estar acondicionados em sacos plásticos totalmente transparentes.

9.13 É obrigatória a assinatura do cartão-resposta e da lista de frequência pelo candidato.

9.13.1 A assinatura do cartão-resposta é de responsabilidade integral do candidato.

9.14 É recomendável que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no subitem 10.1, inciso V deste edital. Caso seja necessário o candidato portar algum(ns) desses objetos, a CSEP não se responsabilizará por sua guarda e nem por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

9.15 Será vedado ao candidato o porte de arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

9.16 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 7.7 deste edital.

9.17 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do cartão-resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas nele e na capa do caderno de questões.

9.17.1 Em hipótese alguma, haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

9.17.2 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico do mesmo.

9.18 O candidato poderá entregar seu cartão-resposta e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início, porém não poderá levar consigo o caderno de provas e nenhum tipo de anotação de suas respostas.

9.19 O candidato poderá levar consigo o caderno de questões desde que permaneça na sala até 30 minutos antes do horário marcado para término da prova, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala seu cartão-resposta, devidamente preenchido e assinado.

Tabela 01

Nº de vagas ofertadas por cargo/campus no edital	Nº máximo de candidatos classificados por tipo de vagas			
		Reserva para pessoas negras	Reserva para pessoas com deficiência	Total
01	03	01	01	05
02	06	02	01	09

9.20 Os três últimos candidatos só deixarão a sala juntos, após entregarem seus cartões-respostas e assinarem em campo específico da lista de frequência.

9.21 No tempo de duração da prova objetiva, está incluído o tempo de marcação no cartão-resposta. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

9.22 O espelho do cartão-resposta do candidato será divulgado na mesma data da divulgação do resultado preliminar da prova objetiva.

9.23 O candidato poderá impetrar recurso em relação à elaboração e/ou gabarito das provas objetivas mediante o preenchimento de formulário eletrônico específico no Sistema de Concursos.

9.23.1 O recurso interposto deverá ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescido de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus apontamentos, caso contrário não será considerado.

9.24 O resultado do recurso será divulgado em conformidade com o prazo estabelecido no cronograma. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.24.1 Se do exame de recurso resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

10. DA ELIMINAÇÃO

10.1 Será eliminado do concurso público o candidato que:

I- não assinar a lista de frequência e não devolver o cartão-resposta devidamente assinado;

II- apresentar-se após o fechamento dos portões ou não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;

III- não apresentar o documento de identificação exigido no subitem 9.5;

IV- for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;

V- for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste edital:

a) equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablet, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;

b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação e impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;

c) bolsa, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc;

d) arma(s), ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

VI- tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir qualquer som durante a realização da prova;

VII- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;

VIII- faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

IX- fizer anotação de informações relativas às suas respostas;

X- afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

XI- ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta;

XII- descumprir as instruções contidas no caderno de questões da prova objetiva e no cartão-resposta;

XIII- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

XIV- não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital;

XV- recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

XVI- ausentar-se da sala portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado no subitem 9.19;

XVII- recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

XVIII- recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, conforme disposto no parágrafo único do Art. 10, da Portaria nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Parágrafo único. Se, a qualquer tempo, for constatado, por qualquer meio, ter o candidato utilizado processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

11. DA CLASSIFICAÇÃO, DOS RESULTADOS E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 Os candidatos, por cargo/campus, serão classificados em ordem decrescente dos pontos obtidos na prova objetiva.

11.2 Na classificação dos candidatos, caso haja igualdade de pontos na prova objetiva, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:

a) possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver a maior nota na prova de Português;

d) obtiver a maior nota na prova de Legislação e Ética na Administração Pública;

e) tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

11.3 O resultado preliminar da prova objetiva será divulgado em lista contendo todos os candidatos em ordem alfabética e suas respectivas notas.

11.4 Caberá recurso do resultado preliminar da prova objetiva, mediante preenchimento de formulário eletrônico específico no Sistema de Concursos, conforme o cronograma.

11.5 Após os recursos, o resultado da prova objetiva será divulgado no endereço eletrônico do concurso.

11.6 O resultado final do concurso, após o procedimento de heteroidentificação, obedecerá à ordem crescente de classificação e ao quantitativo máximo apresentado na tabela abaixo, conforme indicado no Anexo II do Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009, e, ainda, a reserva de vagas para pessoas com deficiência e pessoas negras.



11.6.1 Na ausência de candidatos com deficiência ou negros classificados, o quantitativo total a que se refere a tabela acima será preservado com a classificação de candidatos de ampla concorrência.

11.7 Os candidatos que excederem o número máximo de classificados para efeito de homologação, conforme o Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009, ainda que tenham obtido nota mínima exigida para a classificação neste concurso, serão considerados automaticamente reprovados.

11.8 A homologação do resultado final do concurso público será publicada no Diário Oficial da União e divulgada no endereço eletrônico <https://concursos.ifpi.edu.br>.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O concurso público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, conforme Art. 12 da Lei N.º 8.112/90 e inciso III, Art. 37 da Constituição Federal/88, a critério do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

12.2 Todas as informações relativas à convocação, nomeação e posse, após a publicação da homologação, assim como as atualizações dos dados cadastrais dos candidatos aprovados e classificados neste concurso público deverão ser obtidas ou informadas por comunicação eletrônica via e-mail (digep@ifpi.edu.br) junto à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFPI, sendo de responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados cadastrais.

12.3 Será possível, mediante anuência do IFPI, o aproveitamento, por outros órgãos do Poder Executivo, de candidatos classificados neste concurso público para provimento de cargo igual, para o qual o certame foi realizado, que envolva as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres, de modo que se exijam idênticos requisitos de habilitação acadêmica e profissional, e que sejam observadas a ordem de classificação e a finalidade ou destinação prevista nas normas do edital.

12.3.1 Os candidatos classificados neste concurso público que não aceitarem o aproveitamento por outro órgão público do Poder Executivo não sofrerão qualquer prejuízo, permanecendo na mesma posição na listagem de classificação.

QUADRO DE VAGAS - ANEXO I

Código	Cargo	Classe	Campus	Vaga AC	Vaga Negro	Vaga PCD	Total
01	Assistente de Alunos	C	Angical		01		05
02	Assistente de Alunos	C	Corrente	01			
03	Assistente de Alunos	C	São Raimundo Nonato	01			
04	Assistente de Alunos	C	Uruçuí		01		
05	Assistente de Alunos	C	Uruçuí	01			
06	Assistente em Administração	D	Angical		01		02
07	Assistente em Administração	D	Paulistana	01			
08	Técnico de Laboratório/Área: Agricultura	D	São João do Piauí	01			01
09	Técnico de Laboratório/Área: Biologia	D	Uruçuí	01			01
10	Técnico de Laboratório/Área: Edificações	D	Floriano	01			01
11	Técnico de Laboratório/Área: Eletrotécnica	D	Teresina Central			01	01
12	Técnico de Laboratório/Área: Física	D	Angical	01			03
13	Técnico de Laboratório/Área: Física	D	Oeiras	01			
14	Técnico de Laboratório/Área: Física	D	São Raimundo Nonato	01			
15	Administrador	E	Cocal	01			02
16	Administrador	E	Paulistana	01			
17	Bibliotecário-Documentalista	E	Valença		01		01
18	Contador	E	São Raimundo Nonato	01			01
19	Enfermeiro/Área	E	Paulistana	01			02
20	Enfermeiro/Área	E	Uruçuí	01			
21	Nutricionista/Habilitação	E	Paulistana	01			01
22	Pedagogo/Área	E	São João do Piauí	01			01
23	Técnico em Assuntos Educacionais	E	São João do Piauí		01		02
24	Técnico em Assuntos Educacionais	E	Uruçuí			01	
TOTAL DE VAGAS							24

- A) O regime de trabalho para todos os cargos será de 40 (quarenta) horas semanais.
- b) A jornada de trabalho poderá ocorrer em quaisquer dos turnos de funcionamento da instituição, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades do IFPI.
- C) A remuneração que corresponde à Classe, Padrão de Vencimento e Nível de Escolaridade dos cargos obedecerá ao quadro abaixo:

Nível de Classificação	Vencimento Básico	Auxílio-Alimentação	Total da Remuneração
C	R\$ 1.945,07	R\$ 458,00	R\$ 2.403,07
D	R\$ 2.446,96		R\$ 2.904,96
E	R\$ 4.180,66		R\$ 4.638,66

- D) Além da remuneração acima e do auxílio-alimentação, o servidor poderá ter os seguintes benefícios: auxílio- transporte, auxílio pré-escolar, assistência à saúde suplementar, incentivo à qualificação e outros de acordo com a legislação em vigor.
- E) Será instituído Incentivo à Qualificação ao servidor que possuir educação formal superior à exigida para o cargo de que é titular, desde que apresente certificado ou diploma.
- DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS E QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO EXIGIDA - ANEXO II

Cargo	Descrição Sumária das Atividades	Qualificação/Habilitação exigida
Assistente de Alunos	Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Ensino Médio completo
Assistente em Administração	Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços nas áreas de escritório; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Ensino Médio completo
Técnico de Laboratório-Área: Agricultura	Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de conhecimento da Agricultura, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores, sobre comercialização e procedimentos de biossegurança; planejar e executar projetos em agricultura; promover organização, extensão e capacitação rural; fiscalizar produção em agricultura; desenvolver tecnologias adaptadas à produção em agricultura; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + curso técnico na área
Técnico de Laboratório-Área: Biologia	Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo. + curso técnico na área
Técnico de Laboratório-Área: Edificações	Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos; desenvolver projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos; supervisionar a execução dos serviços; treinar mão de obra e realizar o controle tecnológico de materiais e do solo; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso técnico na área ou Ensino Médio completo + experiência de 06 (seis) meses na área, comprovada mediante declaração de Instituição Pública ou

		registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
Técnico de Laboratório-Área: Eletrotécnica	Realizar estudos sobre sistemas e instalações elétricas, efetuando experiências, cálculos, medições e outras operações, colaborando em trabalhos de pesquisa e aperfeiçoamento relativos a instalações de produção e distribuição de energia; preparar estimativas detalhadas das quantidades e custos de materiais e mão de obra necessários, efetuando cálculos, estimativas e projeções, determinando os meios requeridos para a fabricação e montagem das instalações e equipamentos elétricos; orientar as atividades dos trabalhadores de sua equipe nas diferentes fases dos trabalhos, acompanhando a execução das tarefas, solucionando problemas, prestando esclarecimentos e tomando outras medidas que assegurem a observância dos padrões técnicos estabelecidos; inspecionar as redes de transmissão e distribuição de energia, verificando possíveis falhas e orientando a manutenção das redes; conduzir a execução técnica referente à instalação de tubulações, por onde passam os fios elétricos; executar projetos de iluminação e, neste sentido, proceder à instalação de cabos elétricos, conexão e condutores e outro aparelhos de iluminação; auxiliar em trabalhos de pesquisa, ensino e administração referentes à área de eletricidade; aperfeiçoar máquinas, ferramentas e equipamentos; executar tecnicamente os projetos de equipamentos e instalações elétricas; colaborar na assistência técnica de equipamentos elétricos; registrar o desempenho, avaliar a eficiência; auxiliar na elaboração de projetos e fazer manutenção dos equipamentos elétricos; colaborar na elaboração de relatórios de atividades; utilizar recursos de informática e executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso técnico na área ou Ensino Médio completo + experiência de 06 (seis) meses na área, comprovada mediante declaração de Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
Técnico de Laboratório-Área: Física	Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso técnico na área.
Administrador	Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Curso Superior em Administração reconhecido pelo MEC e registro no conselho competente.
Bibliotecário- Documentalista	Disponibilizar informação; gerenciar unidades, como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciência da Informação reconhecido pelo MEC e registro no conselho competente.
Contador	Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Curso Superior em Ciências Contábeis, reconhecido pelo MEC e registro no conselho competente.
Enfermeiro	Prestar assistência ao paciente e/ou usuário nos campi, em clínicas, hospitais, ambulatorios, postos de saúde e em domicílio; realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Curso Superior em Enfermagem, reconhecido pelo MEC e registro no conselho competente.
Nutricionista	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; ministrar cursos; atuar em conformidade com o Manual de Boas Práticas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Curso Superior em Nutrição reconhecido pelo MEC e registro no conselho competente.
Pedagogo	Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re)construção do projeto pedagógico de ensino médio, ensino profissionalizante e ensino superior com a equipe dos campi; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Curso Superior em Pedagogia reconhecido pelo MEC.
Técnico em Assuntos Educacionais	Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo nos campi; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Curso Superior em Pedagogia ou licenciatura reconhecido pelo MEC.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - ANEXO III
CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS
LÍNGUA PORTUGUESA: Textualidade: interpretação; recursos estilísticos (figuras de linguagem). Coesão e coerência. Norma padrão e variantes linguísticas. Ortografia: uso dos acentos gráficos. Uso do sinal indicativo de crase. Morfologia: classes gramaticais e processos de flexão das palavras. Sintaxe: de regência verbal e nominal; de concordância verbal e nominal; de colocação. Uso dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; polissemia (denotação e conotação). Normas técnicas de redação oficial.
LEGISLAÇÃO E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto / Capítulo IV - Da Ciência e Tecnologia / Capítulo VII - Da Administração Pública. Lei nº 8.069, de 13/7/1990: Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.112, de 11/12/90: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Decreto nº 1.171, de 22/6/1994: Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e suas alterações: Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 11.892, de 29/12/2008: Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

CLASSE C

ASSISTENTE DE ALUNOS

Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/90). Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei nº 9.394/96). Relações humanas no trabalho. Níveis de interação e comunicação. Trabalho em equipe. Trabalho interdisciplinar e multidisciplinar. Noções sobre a acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência (Lei nº 10.048/00, Lei nº 10.098/00 e o Decreto-Lei nº 5.296/04). Política Nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Decreto nº 3.298/99 e Lei nº 7.853/89). Adolescência. Noções das características de desenvolvimento psicossocial do adolescente. Qualidade de vida do adolescente: saúde, esporte e lazer. Conhecimento básico sobre diagnóstico e prevenção ao uso de drogas. Disciplina escolar: conceitos e possibilidades. Contexto social e escola: diversidade cultural, gênero, preconceito, uso de drogas, violência e mídia nas relações escolares. Noções de segurança do trabalho, ergonomia e primeiros socorros no ambiente escolar.

CLASSE D

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Noções de Administração: conceitos, objetivos, evolução histórica, organizações, eficiência e eficácia. Noções do processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. Organizações: fundamentos, estruturas organizacionais tradicionais, tendências e práticas organizacionais. Noções de Comportamento Organizacional: comunicação, liderança, motivação, grupos, equipes e cultura organizacional. Noções de Administração Pública: Princípios fundamentais que regem a Administração Federal; administração direta e indireta; Agentes públicos; Poderes administrativos; Atos administrativos: conceito, classificação e espécies; Serviços Públicos. Noções de RH: recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento e relações interpessoais. Regimento Jurídico Único do Servidor Público Federal. Noções de gestão de processos: ferramentas e conceitos. Licitação: conceito, finalidades, princípio e objeto; modalidades; procedimentos; sanções (Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.429/92, Lei nº 10.520/02). Patrimônio público. Fundamentos de Organização, Sistemas e Métodos. Noções de Administração Financeira e Orçamentária no Serviço Público. Noções de arquivamento. Estatuto e Regimento Interno do IFPI. Ética no Serviço Público. Lei nº 12.527/2011. Lei nº 9.784/1999.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: AGRICULTURA

Origem do solo; formação do solo; composição do solo: fases (líquida, sólida e gasosa); propriedades físicas, químicas e biológicas do solo. Introdução à fertilidade do solo; bases da nutrição de plantas; comportamento de macronutrientes e micronutrientes no solo e na planta; avaliação da fertilidade do solo; métodos de adubação e de calagem do solo; fertilizantes minerais e orgânicos; adubação verde. Fundamentos de Hidráulica Agrícola; princípios básicos de Hidrostática e Hidrodinâmica; captação de água para irrigação; condução de água para irrigação e drenagem; agricultura irrigada: caracterização e importância; métodos de irrigação - caracterização e critérios de escolha. Histórico e objetivos da análise de sementes. Regras para análise de sementes. Princípios da amostragem. Análise de pureza física. Exame de sementes silvestres nocivas. Teste de germinação. Testes de vigor: testes físicos e fisiológicos. Testes de vigor: testes bioquímicos e de resistência. Determinação do grau de umidade. Determinações adicionais em análise de sementes. Testes rápidos para avaliação da qualidade de sementes. Classificação de grãos no Brasil; fiscalização da classificação vegetal; procedimentos corretos na classificação. Legislação: classificação vegetal. Legislação para classificação de arroz; legislação para classificação de milho; legislação para classificação de soja; legislação para classificação de trigo; legislação para classificação de feijão. Gestão (armazenamento, separação, tratamento e descarte) de resíduos conforme legislação vigente.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOLOGIA

Biologia celular: Estrutura fundamental da célula. Membrana das células, sua composição e formas de sinalização. Transporte pela membrana celular. Metabolismo celular. Histologia animal e vegetal: Características gerais dos tecidos. Conceitos básicos de microscopia óptica. Técnicas de coloração para análises microscópicas cuidados com os aparelhos: limpeza e conservação; preparo de material biológico: substâncias fixadoras, desidratação, inclusão e coloração. Normas de segurança laboratorial: boas práticas laboratoriais. Equipamentos de proteção de segurança individual (EPI's) e coletiva (EPC's). Armazenamento e descarte de materiais biológicos e químicos. Vidrarias e equipamentos usados em laboratório. Noções básicas de química para Vidrarias e equipamentos usados em laboratório. Noções básicas de química para o laboratório de biologia: Solução laboratório de biologia: Solução tampão e princípios de tamponamento. Reações de tampão e princípios de tamponamento. Reações de neutralização. Cálculo estequiométrico. Técnicas de coleta e preservação e análise de neutralização. Cálculo estequiométrico. Técnicas de coleta e preservação e análise de amostras biológicas. amostras biológicas. Noções de biossegurança

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: EDIFICAÇÕES

Serviços iniciais: levantamento topográfico, sondagens, ensaios e estudos dos solos,legalização da obra, aprovação de projetos. Instalações provisórias: canteiro de obras, saúde e segurança no trabalho, NR18. Movimento interno, drenagem e fundações. Estruturas em concreto armado moldado in loco e pré fabricado, estrutura mistas, estruturas em madeiras e estruturas metálicas. Instalações elétricas, hidráulica, sanitária, gás, telefone, SPDA. Alvenaria, esquadrias, cobertura (estrutura e telhamento), impermeabilização, revestimentos argamassados, revestimentos cerâmicos e pintura em geral. Pisos e pavimentação: cimentado, concreto, cerâmico, pré-moldado e granilite. Pintura: látex, esmalte, óleo, cal, verniz. Materiais de construção: cimento, agregados, concreto, vidro, materiais cerâmicos, madeira. Aquisição, manuseio, armazenamento. Conhecimento de desenho assistido por computador(AutoCad), padronização do desenho e normas vigentes, escalas, conversões gráficas (representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário, etc), desenho de plantas e plotagem. Planejamento e Controle de Obras: orçamento, cronograma, diário de obras e especificações técnicas.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ELETROTÉCNICA

Circuitos elétricos: análise de circuitos em corrente contínua; análise de circuitos monofásicos e polifásicos em corrente alternada; potência complexa; fator de potência. Medidas elétricas: múltiplos e submúltiplos de unidades de medidas de grandezas elétricas; instrumentos de medição; e medidas de grandezas elétricas. Máquinas elétricas: motores; geradores; e transformadores. Acionamento e controle de motores elétricos. Instalações elétricas de baixa tensão: conceitos; simbologias; terminologias; tensões padronizadas; cálculo e dimensionamento de dispositivos e circuitos; classificação e características nominais de equipamentos; conhecimentos da NBR 5410:2004 (versão corrigida 2008). Interpretação e análise de projetos elétricos. Sistemas de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas. Instalações elétricas de média tensão. Sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica. Segurança em instalações e serviços de eletricidade: preceitos da NR-10.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: FÍSICA

Grandezas físicas e unidades de medidas. Uso de instrumentos (régua, cronômetro, paquímetro, micrômetro, balança, multímetro e termômetro) para aquisição de medidas. Valor médio de uma medida e desvio padrão. Movimento uniforme e uniformemente variado. Movimento circular uniforme. Leitura e interpretação de gráficos. Leis de Newton e suas aplicações. Trabalho e energia. Conservação da energia mecânica. Estática do ponto material e do corpo extenso. Densidades, pressão hidrostática, Teorema de Steven, Teorema de Arquimedes, Princípio de Pascal. 12. Noções de hidrodinâmica. 13. Temperatura e escalas termométricas. 14. Gases ideais. Leis da termodinâmica. Movimento harmônico simples, on das mecânica e eletromagnéticas. Ótica geométrica. Carga elétrica, força elétrica, campo elétrico, potencial elétrico, capacitores, tensão elétrica, corrente elétrica, isolantes, condutores, semicondutores, resistência, Lei de Ohm, efeito joule, circuitos elétricos. Campo magnético, Lei de Faraday, indutores, geradores elétricos e transformadores. Manuseio de equipamentos elétricos básicos (fonte de tensão, fonte de corrente e transformadores). Segurança no laboratório; técnicas de manuseio de materiais e equipamentos utilizados no laboratório.

NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E

ADMINISTRADOR

Administração Geral: Fundamentos da Administração. Escola clássica. Da escola clássica ao modelo japonês. Estruturalismo. Enfoque comportamental. Abordagem Sistêmica. Enfoque Contingencial. Planejamento Estratégico. Seleção e implementação de estratégias. Administração participativa. Ética e responsabilidade social. Cultura, liderança, motivação, comunicação e mudança organizacional. Administração na era digital. Sistemas, Organização e Métodos. Administração Financeira e Orçamento Público: O papel e o ambiente da administração financeira. Demonstrações financeiras e sua análise. Fluxo de caixa e planejamento financeiro. Valor do dinheiro no tempo. Orçamento público. Princípios orçamentários e sua validade. Classificações orçamentárias. Processo orçamentário. Auditoria Governamental. Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. (Lei nº 4.320 de 17/03/1964). Administração de Recursos Humanos: A interação entre as pessoas e organizações. O sistema de administração de recursos humanos. Subsistema de provisão de recursos humanos. Subsistema de Aplicação de recursos humanos. Subsistema de manutenção de recursos humanos. Subsistema de desenvolvimento de recursos humanos. Subsistema de monitoração de recursos humanos. Gestão de pessoas no setor público. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: Classificação, especificação e codificação de materiais. Abastecimento e recebimento de materiais. Gestão de estoques. Movimentação e armazenagem de materiais. Inventário físico. Administração do patrimônio. Compras no setor público. Normas para licitações e contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e Lei nº 10.520 de 17/07/2002). Administração da Produção e Operações: Estratégia de produção. Projeto de processos, produtos e serviços. Arranjo físico e fluxo. Projeto e organização do trabalho. Tecnologia de processo. Planejamento e controle das operações. Melhoramento da produção e gestão de riscos. Gestão da qualidade. Inovação tecnológica, sistemas nacionais de inovação e estímulos governamentais à inovação. Modelos organizacionais para a inovação. Inovação e empreendedorismo. Gestão de processos e informações no setor público. Estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação (Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e Decreto 9.283, de 7 de fevereiro de 2018). Administração Pública: Bases para a gestão pública. As funções administrativas na gestão pública: planejamento, organização, direção e controle. Gestão Pública, governabilidade, governança e accountability. Gestão Pública empreendedora. Estado, governo e administração. Formulação, implementação e avaliação de políticas públicas no Brasil. Da administração pública burocrática à gerencial. Gestão de contratos e terceirização.

BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA

Conceitos básicos de Biblioteconomia e Ciência da Informação. Ética profissional. Biblioteca Pública, Biblioteca Especializada. Normas técnicas para a área de Informação e Documentação (ABNT).Indexação: Conceito e definição. Processos e tipos de indexação. Linguagens de indexação. Descritores. Cabeçalhos de assunto. Vocabulário controlado e tesouros. Classificação Decimal de Dewey (CDD).Catalogação (AACR2): Catalogação descritiva. Entradas e cabeçalhos. Catalogação de multimeios. Tipos e funções dos catálogos. Organização e administração de bibliotecas: Estrutura organizacional. Marketing. Planejamento de bibliotecas. Redes e sistemas de bibliotecas. Gestão do conhecimento. Desenvolvimento de coleções: seleção, aquisição e descarte. Fontes de Informação: geral e especializada. Serviço de referência. Automação: Fundamentos e instrumentos de análise de sistemas. Formato de intercâmbio. Formato MARC 21. Banco de dados. Base de dados. Controle Bibliográfico Universal. ISBN e ISSN.

CONTADOR

Noções sobre Administração Pública: Serviço público: conceito. Organização da administração pública brasileira. Orçamento público e processo orçamentário. Gestão na administração pública. Processo de planejamento-orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária (art. 70 ao 75), das finanças públicas (art. 163 ao 169). Controle externo e interno na administração pública. Tomada e prestação de contas. Lei de Responsabilidade Fiscal: Lei Complementar nº 101, de 05/05/00. Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações (das licitações e contratos públicos). Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Conceito e campo de atuação. Princípios Fundamentais de Contabilidade. Controle e variações do patrimônio público. Contabilização de atos e fatos contábeis. Receitas e despesas públicas: execução orçamentária e financeira. Ingressos e dispêndios extraorçamentários. Estrutura e análise dos balanços e demonstrações contábeis.Suprimento de fundos. Despesas de exercícios anteriores. Restos a pagar. Dívida ativa. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor público (NBC T 16). Normas e manuais editados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e Secretaria de Orçamento Federal - SOF, referentes a: procedimentos contábeis orçamentários, procedimentos contábeis patrimoniais, procedimentos contábeis específicos, plano de contas aplicado ao setor público, demonstrações contábeis aplicadas ao setor público e demonstrativo de estatística de finanças públicas. Lei 4.320, de 17/03/1964 e alterações posteriores. Resolução CFC nº. 803/96 e suas alterações. As prerrogativas profissionais, especialmente a Resolução CFC nº. 560/93 e suas alterações. Código de Ética Profissional do Contador.

ENFERMEIRO/ÁREA

Assistência Lei do Exercício Profissional, Código de Ética e Deontologia dos Profissionais de Enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem e Associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício profissional. Sistema Único de Saúde (SUS). Evolução da Política de Saúde. SUS. Legislação e financiamento. (Leis Orgânicas, Constituição, Norma Operacionais). Normas do Ministério da Saúde para Atuação: programa nacional de imunizações, programas Saúde da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, controle de doenças sexualmente transmissíveis, de hanseníase, tuberculose, hipertensão e diabetes. Vigilância em Saúde; Epidemiologia em Saúde; Indicadores de Saúde (Indicadores de Morbidade e de Mortalidade). Vigilância Epidemiológica às Doenças de Notificação Obrigatória. Cadeia Epidemiológica da transmissão das Doenças. Sistema de Informações em Saúde e Saúde do trabalhador. Ergonomia (princípios de ergonomia e biomecânica; antropometria e planejamento do posto de trabalho, análise ergonômica de atividades; prevenção da sobrecarga; prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho);Programa Nacional de Imunização: Princípios Básicos em Imunologia. Calendário nacional de imunização. Cobertura Vacinal. Política Nacional de Atenção às Urgências - Atuação da enfermagem na urgência e emergência. Enfermagem em Saúde Reprodutiva, planejamento familiar. Promoção da saúde e modelos de vigilância. Educação em saúde. Saúde Escolar. Gestão em saúde (planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho; proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho; programas preventivos; avaliação do risco em saúde; condicionamento físico e programas de aptidão; programas de nutrição; programas de controle do tabagismo, álcool e abuso de droga; gestão do estresse).

NUTRICIONISTA/HABILITAÇÃO

Bases da nutrição humana: anatomofisiologia do aparelho digestivo e glândulas anexas. Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo intermediário, biodisponibilidade, requerimentos e recomendações, fontes alimentares. Nutrição normal: definição, fundamentação e característica da dieta normal



e suas modificações. Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários, nos estresses fisiológicos e para grupos nutricionalmente vulneráveis.5. Avaliação nutricional de indivíduos e de comunidades: tipos, conceitos, materiais e métodos, interpretação e aplicabilidade dos resultados. Alimentos: características organolépticas, físicoquímicas, nutricionais e higiênico-sanitárias. Grupos de alimentos, critérios e aplicabilidade.8. Métodos de avaliação e efeitos das diversas modalidades de armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional. Aquisição, seleção, armazenamento, conservação e destino final. Fatores de conversão, correção e absorção. Higiene e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos. Doenças veiculadas por alimentos. Nutrição aplicada: patologia da nutrição e dietoterapia nas doenças nutricionais. Saúde coletiva e nutrição. Programas de aplicação e nutrição. Atenção primária e educação em saúde. Educação nutricional: conceito, objetivo, metodologias e aspectos sócio-econômico-culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional para trabalhadores, estudantes e seus familiares.18. Alimentação institucional: conceitos básicos da administração geral e sua aplicação a unidades de alimentação e nutrição. Planejamento e operacionalização de cardápios. Tipos e sistema de serviço. Planejamento físico funcional, organização, gerenciamento, administração, controle e avaliação de recursos humanos, financeiros e de materiais. Atividades técnicas e administrativas do nutricionista.Pontos críticos de controle da qualidade higiênicosanitária das refeições produzidas. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. Higiene, segurança e ergonomia no trabalho. Regulamentação das atividades do profissional de Nutrição.

PEDAGOGO/ÁREA
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional. Níveis e modalidades de educação e ensino. O Ensino Médio a partir da Lei nº 9.394/96. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diretrizes para educação de jovens e adultos. Diretrizes para educação especial. História da Educação (Brasil). Resolução CNE/CEB nº 06, de setembro de 2012 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio). Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação). Gestão democrática na escola: a construção do projeto político-pedagógico. os referenciais nacionais para a formação de professores: papel do professor no coletivo escolar. Organização curricular; fundamentos do currículo centrado em disciplinas/conteúdos e do currículo centrado em áreas; a organização do currículo por áreas de conhecimento; aprendizagem e desenvolvimento. A metodologia dos projetos didáticos; avaliação diagnóstica e formativa; a análise de erros numa perspectiva de orientação/reorientação do ensino; a especificidade do pedagogo - saberes pedagógicos e atividade docente. Base Nacional Comum Curricular. Teorias de Aprendizagem.
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
História, legislação e funcionamento da educação profissional, científica e tecnológica. Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico Institucional. Processo de ensino e aprendizagem. Evasão escolar na educação técnica e superior. O atual sistema educacional brasileiro: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e alterações. Currículo: concepções, relações de poder. Organização de Currículo: transdisciplinaridade, transversalidade, interdisciplinaridade, disciplinaridade e multidisciplinaridade. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos. Diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial e continuada de professores. Formação do Professor Pesquisador. Política de ações afirmativas. Educação Inclusiva. Acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência. Política Nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Decreto 3.298/99 e a Lei 7.853/89). O trabalho pedagógico e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Didática e tecnologias da comunicação e informação. Educação à Distância. Acompanhamento do processo pedagógico: avaliação da aprendizagem. Educação Ambiental. Pedagogia e Intervenção social: juventude e novas sociabilidades. Sexualidade e juventude. Relação escola-família. Violência intraescolar. Educação e relações de gênero.

CRONOGRAMA - ANEXO IV

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital	30 de maio
Recurso contra os dispositivos do edital	30 de maio a 03 de junho
Resultado do recurso contra dispositivos do edital	04 de junho
ISENÇÃO	
Solicitação de isenção - Internet	10 a 12 de junho
Resultado da solicitação de isenção (deferida ou negada)	14 de junho
Recebimento de recurso administrativo contra resultado da isenção	17 e 18 de junho
Divulgação do resultado do recurso administrativo contra resultado da isenção	21 de junho
INSCRIÇÃO	
Solicitação de inscrição - Internet	24 de junho a 10 de julho
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	11 de julho
Deferimento de inscrição dos candidatos que concorrem na condição de vagas para pessoas negras; Deferimento de inscrição dos candidatos que concorrem na condição de vagas reservadas às pessoas com deficiência; Resultado de solicitação de Atendimento Especial	26 de agosto
PROVAS OBJETIVAS	
Divulgação da concorrência	26 de agosto
Divulgação do local de provas e disponibilização do cartão de confirmação de inscrição	
DATA DAS PROVAS	1 de setembro
Divulgação das provas objetivas e dos gabaritos	2 de setembro
Recebimento de recurso administrativo contra a elaboração da prova objetiva	3 e 4 de setembro
Divulgação do resultado do recurso administrativo contra a elaboração da prova objetiva e publicação do gabarito definitivo.	20 de setembro
Divulgação do resultado preliminar das provas objetivas e disponibilização do espelho do Cartão-Resposta.	14 de outubro
Divulgação dos currículos dos membros das Comissões de Heteroidentificação e Recursal	14 de outubro
Recurso administrativo contra os currículos dos membros das Comissões de Heteroidentificação e Recursal	15 e 16 de outubro
Resultado do recurso administrativo contra os currículos dos membros das Comissões de Heteroidentificação e Recursal	18 de outubro
Divulgação de Local e Horário para realização do procedimento de Heteroidentificação	21 de outubro
Convocação de Candidatos Classificados na condição Negro para procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração	21 de outubro
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Período de realização do procedimento de Heteroidentificação	28 a 31 de outubro
Divulgação do resultado preliminar da Heteroidentificação	01 de novembro
Recurso contra o resultado da Heteroidentificação	04 e 05 de novembro
Resultado do recurso contra o resultado da Heteroidentificação	06 de novembro
RESULTADO FINAL DO CONCURSO	08 de novembro

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 1/2016-IFRN/UFRN

Movimentação de crédito orçamentário referente ao TDO nº 01/2016-IFRN. Processo: 23421.001897.2019-51. Objeto: Descentralização de créditos orçamentários, por destaque, para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Gestão 15234, Unidade Gestora 153103, referente a primeira parcela pactuada, objetivando a continuidade do custeio da oferta de doze vagas para servidores do IFRN no Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFRN. Dos recursos financeiros: as despesas decorrentes da execução ocorrerão à conta do repasse do IFRN (Gestão 26435; UG 158155) de recursos do exercício 2019, no Programa de Trabalho 12.128.2109.4572.0024, Fonte 8100000000, Naturezas de Despesa 339014, 339033, 339020, 339136, 339147 e 339039, parcela no valor de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). Vigência do TDO: até 31/05/2023. Assinatura: 21/10/2016. Partícipes: O Magnífico Reitor do IFRN, o Senhor Wyllys Abel Farkatt Tabosa, e a Magnífica Reitora da UFRN, a Senhora Ângela Maria Paiva Cruz.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 81/2018

Nº Processo: 23421024892201735. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 14004624000191. Contratado : EXPECTA ATENDIMENTO E ASSISTENCIA-A SAUDE LTDA. Objeto: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 81/2018-PROAD/IFRN. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Rescisão: 08/04/2019 .

(SICON - 29/05/2019) 158155-26435-2019NE800047

CAMPUS APODI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 146/2019 - UASG 158371

Número do Contrato: 240/2018.
Nº Processo: 23136000268201849.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 27593764000194. Contratado : W P DE LIMA CONSTRUCOES & SERVICOSLTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 240/2018 PROAD-IFRN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 11/06/2019 a 10/09/2019. Data de Assinatura: 24/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158371-26435-2019NE800006

CAMPUS NATAL-CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2018 - UASG 158369

Nº Processo: 23057010101201876.
DISPENSA Nº 32/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 19776912000188. Contratado : COOPERATIVA CENTRAL DA AGRICULTURAFAMILIAR DO ESTADO D. Objeto: Aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, na modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), de de acordo com o edital da Chamada Pública PAA nº01 /2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 16/05/2019 a 15/05/2020. Valor Total: R\$11.088,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800544. Data de Assinatura: 16/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158155-26435-2019NE800047

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

CAMPUS FARROUPILHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 158674

Número do Contrato: 62/2015.
Nº Processo: 23364000251201555.
PREGÃO SISPP Nº 35/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 10439655000114. Contratado : PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA-E FAGUNDES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 3 (três) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 18/05/2019 a 18/08/2019. Valor Total: R\$43.032,87. Fonte: 8100000000 - 2019NE800011. Data de Assinatura: 17/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158674-26419-2019NE800011

CAMPUS RIO GRANDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Locação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 03/2019. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Rio Grande. CONTRATADA: LEDIANA DOS SANTOS NUNES. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Engenharia Mecânica. VIGÊNCIA: 02 de maio de 2019 a 02 de novembro de 2019. VALOR: 3.576,28. A contratante pagará a Contratada a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT (Especialização), num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2019, Alexandre Jesus da Silva Machado, pela Contratante, Lediana dos Santos Nunes, contratada.

Contrato de Locação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 04/2019, decorrente de decisão judicial - Mandado de Segurança 5002334-43.2019.4.04.7101/RS. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Rio Grande. CONTRATADA: SANDRA MOURA KUNDE NUNES. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Ciência da Computação. VIGÊNCIA: 10 de maio de 2019 a 09 de novembro de 2019. VALOR: 3.576,28. A contratante pagará a Contratada a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT (Especialização), num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2019, Alexandre Jesus da Silva Machado, pela Contratante, Sandra Moura Kunde Nunes, contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: SEXTO TERMO Aditivo ao Contrato de Professora Substituta nº 05/2018. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Rio Grande. CONTRATADO: Luiza Azevedo Lopez. OBJETIVO: Alteração do objeto, vaga decorrente de afastamento de servidor por motivo de aposentadoria, de acordo com a cláusula primeira do contrato original. Data de Assinatura: 16/05/2019. Alexandre Jesus da Silva Machado, pela contratante e Luiza Azevedo Lopez contratada.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato de Professora Substituta nº 11/2018. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Rio Grande. CONTRATADA: Aline Da Cruz Strasburg. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quarta do contrato original. VIGÊNCIA: de 18/05/2019 a 17/11/2019. Data e Assinatura: 16/05/2019. Alexandre Jesus da Silva Machado, pela contratante e Aline Da Cruz Strasburg, contratada.



ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato de Professora Substituta nº 13/2018. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Rio Grande. CONTRATADA: Cristiane Martinez Pereira. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quarta do contrato original. VIGÊNCIA: de 18/05/2019 a 17/11/2019. Data e Assinatura: 16/05/2019. Alexandre Jesus da Silva Machado, pela contratante e Cristiane Martinez Pereira, contratada.

CAMPUS SERTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 158263

Número do Contrato: 39/2016. Nº Processo: 23371000319201698. PREGÃO SRP Nº 101/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 05328963000132. Contratado : DORNELES E CIA LTDA -.Objeto: Prorrogação contratual por doze meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 15/06/2019 a 15/06/2020. Valor Total: R\$1.414.268,50. Fonte: 8100000000 - 2019NE800050. Data de Assinatura: 08/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158263-26419-2019NE800001

CAMPUS VACARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019 - UASG 158744

Nº Processo: 23741000089201954. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 30/05/2019 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Estrada João Viterbo de Oliveira, 3061, Area Rural, Vacaria, - Vacaria/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158744-5-00016-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/06/2019 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

SULA PATRICIA MACIEL
Administradora

Dias: 30/05/2019 e 03/06/2019

(SIASGnet - 29/05/2019) 158744-26419-2019NE800007

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 3/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 17/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de Licenciamento de software antivírus para prover proteção dos equipamentos (desktops, servidores, tablets e notebooks) incluindo atualizações de versões, gerenciamento centralizado, licença de uso de software, implantação, treinamento, garantia de atualização contínua e suporte técnico on-site para a reitoria do IFRJ

HUGO CAVOUR TEIXEIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECE - 29/05/2019) 158157-26433-2019NE800101

CAMPUS VOLTA REDONDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 158488

Nº Processo: 23274000305201753. PREGÃO SRP Nº 9/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09471199000100. Contratado : CTJ METROLOGIA COMERCIO E SERVICOSLTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de calibração. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Lei 10.520/02; Decreto nº 5.450/05. Vigência: 10/05/2019 a 09/05/2020. Valor Total: R\$8.635,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800081. Data de Assinatura: 10/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158488-26433-2019NE800011

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE RONDÔNIA

CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019 - UASG 158345

Nº Processo: 23243001382201950. Objeto: Registro de Preços visando futuras contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle e manutenção contínua da qualidade de água e do sistema de abastecimento alternativo, incluindo análises, para atender ao Campus Porto Velho Calama. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av.calama, Nº4.985, Flodoaldo Pontes Pinto - Porto Velho/RO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158345-5-00009-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/06/2019 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

PATRICIA CAMARGO DE SOUSA
Pregoeira

(SIASGnet - 28/05/2019) 158345-26421-2019NE800022

EDITAL
CONCURSO PÚBLICO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 16/2019

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, retifica o edital de concurso público Nº 16/2019, publicado no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2019, seção 3, pg. 48 a 56, nos seguintes termos:

No item 3.9
Onde se lê:

3.9 Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição somente para o candidato que se declarar membro de família de baixa renda no ato da inscrição eletrônica e estiver regularmente inscrito no CadÚnico, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.

Leia-se

3.9 Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição somente para:

I - os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

II - os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

3.9.1 Ao candidato que se declarar membro de família baixa renda, a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá ser requerida no formulário eletrônico de inscrição, mediante sua autodeclaração e a apresentação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, não sendo aceito NIS vinculado a Cadastro de Pessoa Física - CPF que não seja do candidato ao Concurso Público.

3.9.2 Ao candidato doador de medula óssea, a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá ser requerida no formulário eletrônico de inscrição e ser comprovada mediante (atestado ou declaração que comprova a doação da medula óssea bem como a data que foi realizada).

CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 3/2019 publicado no D.O. de 02/04/2019 , Seção 3, Pág. 55. Onde se lê: Vigência: 28/03/2019 a 26/05/2019 Leia-se : Vigência: 28/03/2019 a 27/05/2019

(SICON - 29/05/2019) 158532-26421-2019NE800032

CAMPUS VILHENA

EDITAL Nº 18, DE 8 DE MAIO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA

E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, mediante condições e normas estabelecidas no Edital nº 18, de 08/05/2019, publicado no DOU de 09/05/2019, conforme abaixo:

1. RESULTADO FINAL
1.1. HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
1º	Fabio Alves Jorge	67	12	79

1.2. MECÂNICA

Não houve candidato inscrito

AREMILSON ELIAS DE OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço n.º 07/2019, entre o Instituto Federal de Roraima e LUCIANA SILVA DE SOUZA. Objeto: Professor Substituto no Regime de 40 (quarenta) horas, Modalidade de Contratação: Edital nº. 02/2019 publicado no DOU nº. 36 de 20/02/2019, Edital de Homologação publicado no DOU nº. 71 de 12/04/2019. Processo Seletivo Simplificado Lei nº 8.745, de 09/12/93 combinado com a Medida Provisória nº 1.748-42, publicada no DOU de 02/06/99, Medida Provisória nº 525, publicada no DOU de 15/02/11, DA VIGENCIA: 06 (seis) Meses, de 24/05/2019 a 24/11/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 158516

Número do Contrato: 39/2017. Nº Processo: 23292009141201710. PREGÃO SISPP Nº 31/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 02946538000119. Contratado : ZORDAN CENTER PECAS LTDA -.Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL referente aos Serviços de Manutenção de Veículos para o Câmpus São Lourenço do Oeste do IFSC. Fundamento Legal: Art., 57 e 65 da Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 02/06/2019 a 01/06/2020. Valor Total: R\$14.400,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE801348. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158516-26438-2019NE800798

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 158516

Número do Contrato: 3/2018. Nº Processo: 23292053389201718. PREGÃO SISPP Nº 155/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 10706379000103. Contratado : CVM LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA -.Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL referente aos Serviços de Limpeza para o Câmpus Xanxerê do IFSC. Fundamento Legal: Art., 57 e 65 da Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 11/06/2019 a 11/07/2019. Valor Total: R\$3.019,77. Fonte: 8100000000 - 2019NE800103. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158516-26438-2019NE800798

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 158516

Número do Contrato: 43/2017. Nº Processo: 23292008017201729. PREGÃO SISPP Nº 27/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 00695704000126. Contratado : MECANICA POINTER LTDA -.Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL referente aos Serviços de Manutenção de Veículos para o Câmpus São Carlos do IFSC. Fundamento Legal: Art., 57 e 65 da Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 02/06/2019 a 01/06/2020. Valor Total: R\$6.937,55. Fonte: 8100000000 - 2018NE800847. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158516-26438-2019NE800798



No item 3.10
Onde se lê:
3.10 A isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá ser requerida no formulário eletrônico de inscrição, mediante sua autodeclaração e a apresentação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, não sendo aceito NIS vinculado a Cadastro de Pessoa Física - CPF que não seja do candidato ao Concurso Público.
Leia-se:
3.10 Não será aceito qualquer outro pedido de isenção da taxa de inscrição, que não esteja elencado no item 3.9.
No Item 6.23.20
Onde se lê:
6.23.20 A divulgação do resultado da prova de títulos será disponibilizada no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data provável de 29 de setembro de 2019.
Leia-se:
6.23.20 A divulgação do resultado da prova de títulos será disponibilizada no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data provável de 25 de setembro de 2019.
No Item 6.24.2
Onde se lê:
6.24.2 Para a prova prática serão convocados os candidatos aos cargos de Técnico de Laboratório de Eletromecânica, Técnico em Mecânica e Técnico em Tecnologia da Informação, em conformidade com o item 6.8 deste Edital.
Leia-se:
6.24.2 Para a prova prática serão convocados os candidatos aos cargos de Engenheiro Mecatrônico, Técnico de Laboratório de Eletromecânica, Técnico em Mecânica e Técnico em Tecnologia da Informação, em conformidade com o item 6.8 deste Edital.
No Anexo I, a tabela relativa Cargo Docente - Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Onde se lê:

Manutenção Automotiva	Graduação em Engenharia Mecânica, ou em Engenharia Automotiva, ou em Engenharia Mecânica Automotiva, ou em Mecânica, ou em Mecatrônica Industrial, ou Automação Industrial, ou em Eletromecânica.	Florianópolis	2	1	0	0	0	1	2

Leia-se:

Manutenção Automotiva	Graduação em Engenharia Mecânica, ou em Engenharia Automotiva, ou em Engenharia Mecânica Automotiva, ou em Mecânica, ou em Mecatrônica, ou em Controle e Automação, ou em Mecatrônica Industrial, ou em Automação, ou em Automação Industrial, ou em Eletromecânica.	Florianópolis	2	1	0	0	0	1	2

No Anexo I, a tabela relativa aos Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - Nível E
Onde se lê:

Área	Requisito	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS							
		Câmpus/Vaga		Ampla Concorrência	Reserva automática		Sorteio		Total
					PCD	NEGROS	PCD	NEGROS	
Administrador	Curso Superior em Administração.	Caçador	1	2	0	1	0	0	3
		Joinville	1						
		Urupema	1						
Engenheiro Mecatrônico	Engenharia de Mecatrônica ou Superior em Mecatrônica.	Florianópolis	1	1	0	0	0	0	1

Leia-se:

Administrador	Curso Superior em Administração.	Caçador	1	2	0	1	0	0	3
		Canoinhas	1						
		Urupema	1						
Engenheiro Mecatrônico	Engenharia Mecatrônica ou Controle e Automação ou Superior em Mecatrônica, ou em Mecatrônica Industrial, ou em Automação ou em Automação Industrial.	Florianópolis	1	1	0	0	0	0	1

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

No Edital de Processo seletivo Nº 12/2019 publicado no DOU em 29/05/2019 n. 102- Seção 3, pág.67;
Altera-se informações de vagas e considera-se válido:
Câmpus Canoinhas: área: Informática
Requisitos: Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Informática (Bacharelado ou Licenciatura) ou Gestão da Tecnologia da Informação ou Sistemas para Internet ou Engenharia de Produção de Software ou Processamento de Dados ou Redes de Computadores.
Centro de Referência em Formação em EaD - CERFEAD :
Área: Educação Especial
Requisitos: Graduação em Educação Especial; Pedagogia ou Licenciatura Plena em qualquer área com Pós-Graduação em Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva ou Educação Especial.
Tema da prova escrita Educação Especial: Atendimento educacional especializado para um estudante com deficiência intelectual visando uma perspectiva de trabalho colaborativo no campus onde o mesmo está lotado.
Área: Gestão Pública
Requisitos: Graduação em Administração ou Administração Pública ou Gestão Pública ou Direito ou Economia ou Ciências Contábeis.
Câmpus Joinville:
Tema da prova escrita: Aplicações de derivadas.
Câmpus Palhoça Bilingue:
Tema da prova escrita: Desenho de figura humana voltada para animação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Reitora

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2019 - UASG 158516

Nº Processo: 23292011185201903. Objeto: Aquisição de Material de Consumo de Agropecuária para o IFSC.. Total de Itens Licitados: 184. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 22 de Abril, 2440, São Luiz - São Miguel D'Oeste/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158516-5-00042-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ALINE HEINZ BELO
Pró-Reitora de Administração

(SIASGnet - 29/05/2019) 158516-26438-2019NE800798

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 434 DE 29 DE MAIO DE 2019
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O REITOR DO IFSP, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no DOU em 06/04/2017, torna pública, para conhecimento dos interessados:

A PRORROGAÇÃO das inscrições (somente dias úteis) do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado, de Profissionais Técnicos Especializados em Linguagem de Sinais, de Nível Superior, de que trata o Edital n.º 316, de 17/05/2019, publicado no DOU de 20/05/2019, Seção 3, Página 59; até 07/06/2019, do Campus JACARÉ.

EDUARDO ANTONIO MODENA
CAMPUS CAMPINAS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1714/2018

Nº Processo: 23305009913201808. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, - CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 13940738000180. Contratado : DEFESA SERVICE SERVICOS GERAIS -EIRELI. Objeto: Rescisão do Contrato n. 1714/2018 conforme despachos contidos no processo 23305004851201911. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/1993 e IN n. 05/2017-Seges/MPDG. Data de Rescisão: 27/05/2019 .

(SICON - 29/05/2019) 158154-16439-2019NE800100

CAMPUS REGISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158586

Número do Contrato: 1586/2018.
Nº Processo: 23436000309201901.
PREGÃO SISPP Nº 1586/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, - CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 56977937000176. Contratado : RCA SERVICOS DE LIMPEZA PREDIAL -LTDA. Objeto: Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 01586/2018 para o campus Registro do IFSP.Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações . Vigência: 01/06/2019 a 31/08/2019. Valor Total: R\$22.005,78. Fonte: 8100000000 - 2019NE800027. Data de Assinatura: 22/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158154-26439-2019NE800100



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 158393**

Número do Contrato: 11/2016.

Nº Processo: 23290001490201614.

PREGÃO SRP Nº 9/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 16207888000178. Contratado : SACEL - SERVICOS DE VIGILANCIA -PATRIMONIAL EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetos a SUPRESSÃO de 15,09% do valor atualizado do Contrato nº 11/2016, bem como a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, da vigência deste contrato, firmado originalmente entre partes em 29/07/2016. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 c/c Art. nº 65, §2º, II ainda da LCC. Vigência: 01/08/2019 a 01/08/2020. Valor Total: R\$900.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800008. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158393-26423-2019NE800006

EDITAL Nº 1, DE 29 DE MAIO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23060.001286/2019-50, torna público que estarão abertas as inscrições para a CHAMADA PÚBLICA, com vista à formação de lista de interesse para REDISTRIBUIÇÃO de cargos Técnico-administrativos em Educação (TAEs) e de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PEBTT), para o quadro permanente de pessoal do IFS.

As inscrições serão realizadas no período de 03/06 a 17/06/2019, via e-mail para redistribuicao@ifs.edu.br.

O prazo de validade desta Chamada Pública será de até 01 (um) ano, contados a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, a critério da Administração.

O interessado deverá consultar as vagas disponíveis e o inteiro teor do Edital no endereço eletrônico: <http://www.ifs.edu.br/concursos-editais-progep>.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 5/2019**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material bibliográfico, visando complementar o acervo bibliográfico do Instituto Federal de Sergipe, pelo maior percentual de desconto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA
Pregoeira

(SIDEI - 29/05/2019) 158134-26423-2019NE800008

CAMPUS ARACAJU**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

nº 4/2019 ao Contrato nº 13/2016 - UASG: 158393 Contrato nº 13/2016 - UASG: 158393 - Processo nº 23290.001251/2016-64 - Pregão Eletrônico nº 02/2016 - UASG 158134 - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - CAMPUS ARACAJU - CNPJ: 10.728.444/0003-63 - Contratado: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.604.122/0001-97 - Objeto: Retificação da cláusula primeira do Termo Aditivo nº4/2019 ao Contrato nº 13/2016/IFS - Campus Aracaju, no que tange ao valor a ser suprimido, onde se lê: ".... R\$1.815,84 (um mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 1,48% do valor original do contrato", leia-se: "R\$1.694,75 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), correspondendo a 1,38% do valor original do contrato". Fundamentação Legal: Art. 65, I, "b" c/c a norma dos §§1º e 2º do mesmo dispositivo da Lei nº 8.666/93. Vigência: 06/05/2019 a 01/12/2019; Valor: 121.054,00. Data da assinatura: 27/05/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS**CAMPUS JUIZ DE FORA****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO: 49/2019

OBJETIVO: Contratação de Professor Substituto

CONTRATANTE: Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora

CONTRATADO: LAYON MESCOLIN DE OLIVEIRA

ÁREA: ENGENHARIA

RETRIBUIÇÃO: Classe D, Nível 101 - Especialização

CARGA HORÁRIA: 40h

VIGÊNCIA: 27/05/2019 a 26/11/2019

CAMPUS RIO POMBA**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158123**

Número do Contrato: 10/2018.

Nº Processo: 23223002536201888.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 21332136000179. Contratado : ENGED ENGENHARIA E CONSULTORIA -EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 6 (seis) meses, sem impacto financeiro e sem qualquer forma de reajustes ou de revisão dos valores pactuados em virtude dessa prorrogação. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 12462/2011, Decreto 7581/2011 com suas alterações subsequentes e demais dispositivos legais cabíveis. Vigência: 24/06/2019 a 24/12/2019. Data de Assinatura: 29/04/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158123-26411-2019NE800014

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - UASG 158412**

Nº Processo: 23222000248201980. Objeto: Pregão nº 05/2019 - Aquisição de material para os setores de laticínios e indústrias rurais - (Repetição do pregão 32/2018).. Total de Itens Licitados: 35. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Dr. Jose Sebastião da Paixão, S/n - Bairro Lindo Vale, - Rio Pomba/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158412-5-00005-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANA PAULA OLIVEIRA MENDONÇA
Pregoeira

(SIASGnet - 29/05/2019) 158412-26411-2019NE800074

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019 - UASG 158412**

Nº Processo: 23222002245201808. Objeto: Contratação de serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Dr. Jose Sebastião da Paixão, S/n, Lindo Vale - Rio Pomba/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158412-5-00047-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no portal www.comprasgovernamentais.gov.br.

FABIANO TEIXEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/05/2019) 158412-26411-2019NE800042

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 06/2019; OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira da Vigência, passando a vigorar de 19/05/2019 a 14/07/2019, nos termos da Lei 8.745/93, alterada pela Lei 9.849/99; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Machado - MG; CONTRATADO: Marco Antonio Moraes Junior; DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO 35/2019. Processo n.º 23345.000292.2018-12. CONTRATANTE: Instituto Federal - Campus Machado, 2972. Fund. Legal: Lei 8.666/93; Dec. 7892/2013. Ass. 15/05/2019. Vigência: 12 meses

ESPÉCIE: Onde se lê Pregão 41/2019, Processo Nº 23345.000292.2018-12, leia-se Pregão 35/2019 Processo Nº 23345.000292.2018-12.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 158304

Número do Contrato: 29/2014.

Processo: 23345000139201461.

PREGÃO SISPP Nº 22/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 03921931000110. Contratado : MACROTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA.-Objeto: O contrato 29/2014 será prorrogado por 1 mês, tendo a vigência até 02 de julho de 2019.Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Data de Assinatura: 22/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158304-26412-2019NE800062

CAMPUS POÇOS DE CALDAS**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 2/2019**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição futura de equipamentos diversos para a Biblioteca do IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas.

MARCOS LUIS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEI - 29/05/2019) 154809-26412-2019NE800006

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**CAMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2019 - UASG 151895**

Processo: 23341000359201859.

PREGÃO SRP Nº 12/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 04433214000102. Contratado : EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO -EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de organização de formaturas com fornecimento de equipamentos e utensílios em regime de locação, que são prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislação correlata. Vigência: 30/03/2019 a 30/03/2019. Valor Total: R\$3.740,31. Fonte: 8100000000 - 2019NE800112. Data de Assinatura: 28/03/2019.

(SICON - 29/05/2019) 151895-26436-2019NE800020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 151895

Número do Contrato: 5/2015.

Processo: 23341000256201970.

PREGÃO SISPP Nº 29/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 07587692000165. Contratado : MARISTELA BRONDANI AQUILLA -.Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislação correlata. Vigência: 01/06/2019 a 31/05/2020. Valor Total: R\$20.888,28. Fonte: 8100000000 - 2019NE800012. Data de Assinatura: 09/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 151895-23436-2019NE800020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins-IFTO e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR, visando estabelecer intercâmbio em mútua colaboração por servidores docentes e técnico administrativos do IFTO quanto do IFPR, no que couber, com vistas ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão, dos serviços da administração.

OBJETO: Configura o intercâmbio do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, materializado na Colaboração Técnica a ser prestada pelo servidor do IFTO, Reginaldo dos Santos Araujo, ocupante do cargo de técnico em agropecuária - Campus Paraíso, matrícula Siap nº. 1670950, ao IFPR - Campus Foz do Iguaçu.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados de 25/6/2019 a 24/6/2020.

SIGNATÁRIOS: Antonio da Luz Junior, reitor do IFTO e Odacir Antonio Zanatta, reitor do IFPR.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

CAMPUS UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 158312

Número do Contrato: 10/2015.
Processo: 23201.000594/2014.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 5/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, - CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 00845101000163. Contratado : SERVICE CONSTRUCOES E SERVICOS -LTDA. Objeto: Acréscimo no valor de R\$ 46.349,51. Fundamento Legal: Lei 8666 . Valor Total: R\$46.349,51. Fonte: 8108000000 - 2019NE800141. Data de Assinatura: 13/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158312-26413-2019NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, CNPJ 24.464.109/0002-29. Objeto: aquisição de MATERIAIS DE REFRIGERAÇÃO E HIDRÁULICA. Processo nº 23540.015607/2018-10. PE/SRP nº 95/2018. Prazo de vigência: 15/05/2019 a 15/05/2020. Empresas registradas: M R MAGALHAES SILVA EIRELI, CNPJ nº 05.040.396/0001-14, Valor total R\$ 70.955,00; BRASIDAS EIRELI, CNPJ nº 20.483.193/0001-96, Valor total R\$ 27.604,54; REFRIPENHA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 30.534.778/0001-41, Valor total R\$ 187.771,13.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019 - UASG 150229

Processo: 23540002230201910. Objeto: Fornecimento de MEDICAMENTOS UTILIZADOS EM MEDICINA NUCLEAR visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota S/n, Cidade Universitária - Maceió/AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150229-5-00017-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/05/2019) 150229-15222-2019NE000001

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EDITAL Nº 38, DE 29 DE MAIO DE 2019

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 29/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das suas atribuições, e em cumprimento aos dispositivos do edital de chamada pública nº 29, de 2 de maio de 2019, torna público o resultado da seleção, disponível no sítio portal.inep.gov.br.

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 40, DE 28 DE MAIO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL em exercício, no uso de suas atribuições legais e observando a delegação de competências decorrente da Portaria GR/UFAL nº 205 de 28/02/2018 - e considerando, ainda, a Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 208/2014, publicada no DOU de 06/06/2014; a Portaria MEC nº 503/2014, publicada no DOU de 09/06/2014; o edital PROGEF/UFAL nº Edt. 71 de 11/06/2014, DOU de 13/06/2014, seção 3, p. 39-41; o edital PROGEF/UFAL nº 87 de 22/08/2014, DOU de 27/08/2014, seção 3, p. 62-63; o edital PROGEF/UFAL nº 84 de 18/10/2016, DOU de 24/10/2016, seção 3, p. 61-64; o edital PROGEF/UFAL nº 24 de 30/03/2017, DOU de 31/03/2017, seção 3, p. 67; e o edital PROGEF/UFAL nº 30/2018, DOU de 09/04/2018, seção 3, p. 51-54; bem como as disposições disciplinares internas e o comunicado nº 11/2016-CPS/Progep - torna pública a reabertura de inscrições do Edital PROGEF/UFAL nº 12 de 06/02/2017, DOU de 09/02/2017, seção 03, p. 59-60 para o processo seletivo simplificado para PROFESSOR TEMPORÁRIO, nos termos a seguir dispostos:

1. DAS VAGAS:

1.1 É objeto deste edital a vaga para Professor Temporário, nos termos do inciso XI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, para atender a demanda do Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 621, de 8 de julho de 2013, que visa o aperfeiçoamento de médicos na área de atenção básica em saúde em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde - SUS, mediante integração ensino-serviço.

1.1.1. A vaga é aquela constante no Anexo I deste, para a função de professor temporário, não provida quando da realização do edital PROGEF/UFAL nº 12/2017.

1.2. O presente edital se fundamenta no item 5.3., do edital PROGEF/UFAL nº 12/2017.

1.3. A remuneração da vaga disposta neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe de Professor Auxiliar, conforme quadro a seguir:

REMUNERAÇÃO ("A + B" OU "A + C" OU "A + D")				
(ON nº 05/2009 - SRH/MP, Lei nº 12.772/2012, MP nº 614 de 14 de maio de 2013)				
REGIME	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
		ESPECIALISTA (B)	MESTRE (C)	DOCTOR (D)
20h	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52

1.4. Os candidatos aprovados e admitidos terão remuneração composta por Vencimento Básico (VB) que pode ser acrescido por Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

a) o VB será proporcional ao regime de trabalho e correspondente ao padrão inicial da carreira de Magistério Superior ou de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na qual se esteja sendo procedida a substituição do ocupante do cargo efetivo;

b) a RT será proporcional ao regime de trabalho e integrará a remuneração do professor temporário quando o quadro de vagas do edital de abertura de inscrições exigir como titulação mínima o diploma de especialização e/ou mestrado e/ou doutorado.

c) a RT será correspondente à titulação exigida no quadro de vagas do edital de abertura de inscrições, sendo vedada qualquer alteração posterior.

1.5. A contratação, por tempo determinado, de professor temporário visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos moldes do art. 2º, §1º da Lei nº 8.745/1993.

1.6. A contratação do aprovado seguirá o limite legal autorizado para esta vaga, não podendo exceder o prazo limite de 01/10/2020.

1.7. A admissão ocorrerá mediante a subsistência do fato/autorização que deu causa à seleção e da disponibilidade orçamentária, na forma do Decreto nº 7.485/2011 e suas posteriores alterações.

1.8. Cumpre ao professor temporário atuar na área de estudo na qual for aprovado, conforme edital de abertura de inscrições, especialmente na área do ensino.

1.9. Durante a vigência deste processo seletivo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados para a função de professor substituto, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.745/1993, desde que existam vagas autorizadas pelo Ministério da Educação.

1.9.1. Os títulos acadêmicos do candidato a ser contratado devem ter sido obtidos em instituição de ensino devidamente autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.9.2. Os títulos de Mestre e Doutor devem ter sido obtidos ou validados em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES.

1.9.3. Títulos obtidos no exterior serão aceitos desde que devidamente reconhecidos na forma da Lei brasileira.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Será assegurado o período de 03/06/2019 a 07/06/2019 para a apresentação de pedidos de impugnação do edital, que serão avaliados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e pela Unidade Acadêmica/Campi solicitante do processo seletivo simplificado.

2.1.1. As orientações para apresentação dos pedidos de impugnação serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.copeve.ufal.br>, mediante formulário específico, até o dia 31/05/2019.

2.2. O pedido de inscrição será feito por área de estudo, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.

2.3. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos através do site www.copeve.ufal.br, entre as 11h do dia 18/06/2019 às 11h do dia 28/06/2019.

2.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição extemporâneos.

2.5. A taxa de inscrição corresponderá ao valor de R\$ 90,00 (noventa reais), devendo ser paga até o último dia do período de inscrições disposto no subitem 2.3.

2.5.1. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

2.6. Cada candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.

2.7. As informações prestadas pelo candidato na inscrição serão de inteira responsabilidade deste, cabendo à UFAL o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DA RESERVA LEGAL DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Aos candidatos deficientes físicos será assegurada a reserva constitucional de vagas, aplicado o limite de 10% (dez por cento) sobre o número máximo de candidatos que podem ser aprovados para cada vaga ofertada, consoante o que dispõe o Decreto nº 6.944/2009.

3.1.1. Caso a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) da reserva de vagas para deficientes resulte em número fracionado, este número será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% do máximo de candidatos que podem ser aprovados.

3.1.2. Não havendo vagas para reserva imediata será assegurada a formação de cadastro de reserva, em número proporcional ao máximo de candidatos aprovados na prova de títulos, conforme o anexo III deste edital.

3.1.2.1. Os candidatos que estiverem fora desse parâmetro serão automaticamente eliminados.

3.1.3. O candidato que desejar concorrer a reserva de vagas deverá indica-lo quanto do registro de sua inscrição no site www.copeve.ufal.br durante o prazo previsto para registro de inscrições.

4. DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá preencher formulário apropriado a ser disponibilizado através do site www.copeve.ufal.br, indicando os recursos especiais necessários e, entrega-lo até o dia 21/06/2019, na Secretaria do respectivo Campi/Unidade Acadêmica, juntamente com cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado.

4.1.1. Após esse período, a solicitação será indeferida.

4.1.2. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.1.3. O pedido de reserva legal de vaga para candidato com deficiência física não gera demanda automática por condição diferenciada de atendimento durante o concurso, sendo necessário que esse candidato faça tal solicitação em separado na forma e prazos previstos neste edital.

5. DARESERVADEVAGASPARACANDIDATOSNEGROS

5.1. Das vagas destinadas a cada cargo/área de estudo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

5.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019053000076

76

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



5.1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos nos cargos/especialidade com número de vagas igual ou superior a 3 (três).

5.1.3. Não havendo vagas para reserva imediata será assegurada a formação de cadastro de reserva, em número proporcional ao máximo de candidatos aprovados na prova de títulos, conforme o anexo III deste edital.

5.1.3.1. Os candidatos que estiverem fora desse parâmetro serão automaticamente eliminados.

5.1.4. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

5.1.5. A autodeclaração terá validade somente para esse processo seletivo simplificado.

5.1.6. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

5.1.6.1. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.1.7. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.1.7.1. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

5.1.8. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.1.8.1. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

5.1.9. A contratação dos candidatos aprovados deve obedecer aos critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

6. DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; E

b) for membro de família de baixa renda - aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

6.2. A isenção mencionada no subitem 6.1 deverá ser solicitada no momento da inscrição, até as 17 horas do dia 21/06/2019.

6.3. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copeve.ufal.br, até o dia 26/06/2019.

6.4. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no subitem 2.3.

7. DAS CONFIRMAÇÕES DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, serão homologadas as inscrições dos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos neste edital.

7.2. A lista contendo as confirmações de pagamento da referida taxa será publicada no site www.copeve.ufal.br em 03/07/2019.

8. DAS PROVAS E APURAÇÃO DE NOTAS

8.1. O processo seletivo simplificado constará das seguintes etapas:

a) Prova de Títulos (PT), eliminatória e classificatória;

b) Prova Didática (PD), eliminatória e classificatória;

CONDIÇÕES GERAIS

8.2. A sessão de apuração da prova de títulos ocorrerá em data provável de 23/07/2019;

8.2.1. O cronograma contendo data exata de início do certame, horário e local de realização da sessão de apuração da prova de títulos serão divulgados no site www.copeve.ufal.br até 24/06/2019.

8.2.2. As provas poderão ser realizadas durante finais de semana e feriados, conforme o cronograma de início e as convocações feitas pela banca examinadora e divulgadas no mural de avisos da respectiva unidade acadêmica e campus.

8.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto.

8.3.1. Serão automaticamente excluídos os candidatos que não estiverem na sala de provas na data e horário designados nos cronogramas divulgados.

8.3.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

8.3.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no subitem anterior.

8.3.3. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, conforme estabelecido no item 8.3. não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

8.4. O programa para a prova didática constará de 05 (cinco) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do concurso, de acordo com o Anexo II deste Edital.

DA PROVA DE TÍTULOS (PT)

8.5 A prova de títulos consistirá na apuração dos documentos comprobatórios relativos às atividades relacionadas no quadro abaixo, sendo-lhes atribuídos os pontos correspondentes:

ITEM	TÍTULO	PONTOS TÍTULO	POR	UNIDADE REFERÊNCIA	DE	TEMPO CONSIDERADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Diploma de Doutorado na área do concurso, acompanhado do respectivo histórico escolar	30 (trinta)		01 (um) título apenas		Não se aplica	30
B	Diploma de Mestrado na área do concurso, acompanhado do respectivo histórico escolar	20 (vinte)		01 (um) título apenas		Não se aplica	20
C	Certificado de Conclusão do curso de Especialização na área do concurso, acompanhado do respectivo histórico	15 (quinze)		01 (um) título apenas		Não se aplica	15
D	Exercício da docência em instit. de ensino superior, reconhecida junto ao MEC, lecionando na área do concurso, ou docência no Ensino Médio (apenas em vagas que exijam licenciatura)	2 (dois)		2 (dois) pontos por semestre letivo		05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos.	20
E	Exercício profissional na área do concurso, não relacionado à docência.	1 (um)		1(um) ponto por ano		05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos.	5
F	Participação em: (A) Programa de Iniciação Científica, (B) Programa de Educação Tutorial, (C) Programa de Iniciação à Docência, (D) Tutoria em Educação à Distância ou (E) Programa de Monitoria	0,2 (dois décimos)		0,2 (dois décimos) por semestre		05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos.	2
G	Livro publicado em língua portuguesa ou estrangeira, com ISBN	1 (um)		1 (um) ponto por livro		Não se aplica	3
H	Artigo científico publicado em periódico da base Qualis-CAPEs (padrão A ou B)	1 (um)		1 (um) ponto por artigo		05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos	5
PONTUAÇÃO MÁXIMA (TOTAL)							100

8.6. Os candidatos inscritos deverão efetuar a entrega do currículo Lattes, acompanhado da documentação para Prova de Títulos, devidamente encadernada e organizada na ordem definida pelo quadro do subitem anterior.

8.6.1. O envio do currículo Lattes e dos documentos comprobatórios poderá ser feito, através do serviço de entrega expressa (SEDEX ou equivalente), desde que sejam postados dentro do prazo determinado (item 8.7) e cheguem até 1 dia útil antes da fase de prova de títulos:

a) Envelope com identificação nominal do candidato e da área/vaga que pretende concorrer;

b) Envelope endereçado à Unidade Acadêmica/Campus, executor do concurso (ver Anexo IV);

c) Documentos autenticados na forma do edital;

d) A UFAL não se responsabiliza por atrasos advindos do serviço de entrega escolhido para envio da documentação.

8.7. A entrega do currículo Lattes e dos documentos comprobatórios deverá ser feita no período de 18/06/2019 a 01/07/2019, no horário de 09h as 17h, na Secretaria da Faculdade de Medicina-FAMED/UFAL, situada no endereço descrito no anexo IV.

8.8. As cópias dos documentos apresentados deverão estar autenticadas em cartório, podendo, ainda, ser autenticadas pela Secretaria da Unidade/Campi mediante a apresentação dos originais.

8.9. Os títulos e trabalhos publicados em língua estrangeira serão submetidos a avaliação apenas se acompanhados de sua tradução, devidamente feita por tradutor juramentado, ressalvados aqueles com publicação feita na língua inglesa ou língua espanhola.

8.10. Não serão pontuados em duplicidade os títulos relativos a tempo de serviço paralelo na mesma atividade (itens "D" e "E" do subitem 8.5.)

8.11. Títulos de especialização, mestrado e/ou doutorado serão contabilizados apenas uma vez, considerando o título de maior grau acadêmico e desprezando-se os demais.

8.12. Não serão pontuados títulos com informações insuficientes para análise da banca ou que suscitem dúvida quanto a sua veracidade.

8.13. Para fins de comprovação de tempo de serviço serão observados:

a) Para atividades desempenhadas no setor público: Certidão expedida pelo ente público, onde conste a área de atuação do candidato e o tempo trabalhado;

b) Para atividades desempenhadas no setor privado: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acompanhada de declaração atualizada do empregador e com firma reconhecida em cartório.

8.14. Quando não constar data de encerramento de vínculo na CTPS, o candidato deverá apresentar declaração do empregador, com firma reconhecida, demonstrando a continuidade do vínculo empregatício.

8.15. Para comprovação de experiência profissional em atividades liberais serão admitidos:

a) para atividades profissionais regulamentadas pelos Conselhos Profissionais: a assinatura de, no mínimo, 05 (cinco) anotações de responsabilidade técnica (ART) no período de um ano corresponderá a 01 (um) ano de experiência profissional;

b) para licenciados e demais áreas: atividades de consultoria em áreas não correlacionadas ao exercício da docência, devidamente comprovadas pela Carteira de Trabalho e assinada pelo empregador ou contrato de trabalho.

8.16. Serão considerados eliminados os candidatos que obtiverem na Prova de Títulos pontuação inferior a 10 (dez) pontos e/ou que forem classificados fora do número máximo de candidatos a serem convocados para a Prova Didática, conforme o Anexo III deste edital.

8.16.1. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados na Prova de Títulos será considerado eliminado.

8.17. Os resultados da Prova de Títulos serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

8.17.1. Os resultados também serão divulgados no site da Copeve, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.



8.17.2. Os candidatos estão dispensados de comparecer à sessão de apuração da prova de títulos, a referida sessão ocorrerá apenas na presença da Banca Examinadora, sendo de responsabilidade do candidato tomar ciência do resultado desta etapa.

DA PROVA DIDÁTICA (PD).

8.18. A Prova Didática terá duração de 60 (sessenta) minutos e consistirá em aula proferida em nível de graduação sobre ponto temático sorteado após a divulgação do resultado da prova de títulos.

8.18.1. Após o sorteio do ponto da Prova Didática, será feito o sorteio da ordem de realização das provas pelos candidatos.

8.18.1.1. Antes do início da Prova Didática, o candidato deverá entregar à banca o respectivo plano de aula, impresso e em 3 vias.

8.18.2. Decorrido o tempo máximo de prova, a banca examinadora comunicará o candidato, dando-se por encerrada a avaliação.

8.19. A Prova Didática será realizada após o decurso de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas do sorteio do ponto referido no subitem 8.18.1

8.20. O sorteio da ordem de realização da Prova Didática será público.

8.20.1. Não é obrigatória a presença do candidato ao sorteio referido no subitem anterior, porém é de sua responsabilidade o seu conhecimento.

8.21. Serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, o número e o assunto do ponto sorteado para a Prova Didática, a ordem de sua realização pelos candidatos, bem como dia e hora do início.

8.21.1 Os candidatos deverão comparecer no local de prova no horário de início do respectivo grupo, devendo ficar confinados aguardando sua vez.

8.22. Será considerado desistente o candidato que não estiver presente na hora designada para o início da Prova Didática.

8.23. Conforme o número de candidatos aprovados na prova de títulos, a Banca Examinadora poderá dividi-los, mediante sorteio, em grupos de 03 (três) candidatos, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Prova Didática do primeiro grupo.

8.23.1. Uma vez formados os grupos será sorteado o ponto para todos os candidatos do primeiro grupo e definido o cronograma dos sorteios de ponto dos grupos subsequentes.

8.24. Cabe ao candidato providenciar o recurso didático a ser utilizado na apresentação da Prova Didática, não sendo a UFAL responsável pelo fornecimento ou pela falha de equipamentos eletrônicos (data-show e congêneres), ou ainda por quedas da rede elétrica.

8.25. Serão pontuados na Prova Didática, os seguintes fatores:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	
ESTRUTURA DO PLANO DE AULA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Identificação	1
2. Objetivos	2
3. Conteúdos	2
4. Metodologia	1
5. Recursos	1
6. Avaliação	1
7. Referências	1
SUBTOTAL	9
CONTEÚDOS DA APRESENTAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.Domínio do tema	16
2.Contextualização	10
3.Sequência lógica	12
4.Linguagem adequada ao nível do grupo	8
SUBTOTAL	46
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.Metodologia adequada a consecução dos objetivos	10
2.Utilização adequada dos recursos	10
3.Adequação e desenvolvimento do processo avaliativo	6
4. Utilização adequada do tempo	8
SUBTOTAL	34
EXPOSITOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.Postura na condução da aula	5
2.Fluência verbal	4
3.Dicção	2
SUBTOTAL	11
TOTAL DE PONTOS	100

8.26. Na avaliação da Prova Didática, cada examinador atribuirá ao candidato a pontuação correspondente ao desempenho apresentado, de maneira individualizada e conforme cada fator de avaliação conste no quadro do subitem anterior, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 70 (setenta) pontos.

8.27. Os resultados da Prova Didática serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

8.27.1. Os resultados também serão divulgados no site da Copeve, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.

DA APURAÇÃO FINAL DE NOTAS

8.28. A pontuação final de cada candidato será representada pela soma dos pontos obtidos em cada etapa do certame.

8.29. Havendo empate após o cômputo dos pontos obtidos na provas de títulos e didática, será feito o desempate de acordo com os seguintes critérios, sucessivamente:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;

b) obtiver maior nota na prova didática;

c) obtiver maior nota na prova de títulos.

8.30. Para cada Área de Estudo será homologada e publicada a relação dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados, será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e publicado no Diário Oficial da União.

9.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo III do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

10. DA PARTICIPAÇÃO DE PROCURADORES

10.1. Será facultada a designação de procurador para representação do candidato durante o certame, mediante procuração com firma reconhecida em cartório e com poderes específicos.

10.2. É facultada a representação por procurador para os seguintes atos:

a) Apresentação de recurso e/ou requerimento administrativo, na forma e prazos previstos em edital;

b) Presença em sorteios públicos para formação de grupos e definição de pontos temáticos;

c) Entrega de documentos;

d) Solicitação de cópia de documentos e emissão de certidões e declarações.

10.3. É vedada a designação de servidor público federal para a função de procurador. (Lei nº 8.112/90)

11. DOS RECURSOS

11.1. Será assegurado o direito de recurso aos candidatos, de forma e de mérito, para cada etapa do concurso e sobre o resultado final do certame.

11.1.1. Será assegurado ao candidato o acesso a cópias dos documentos de posse da UFAL e a emissão de certidões e declarações que sejam solicitados para instrução de recurso administrativo, no prazo de até 03 horas, a partir da solicitação, para os pedidos feitos até às 12 horas e por escrito diretamente na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

11.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, relatando os fatos e situações ensejadoras do recurso e, se possível, os agentes envolvidos.

11.2.1. Os recursos inconsistentes, intempestivos ou sem identificação serão preliminarmente indeferidos.

11.3. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados na secretaria da Unidade Acadêmica ou do campus fora da sede executor do certame, nos seguintes prazos:

a) Para recursos contra fase isolada do concurso: 24 horas, contadas a partir da divulgação do resultado.

b) Para recursos contra o resultado final do concurso: três dias úteis, contados a partir da publicação dos resultados (Parecer final da banca).

11.3.1 Os recursos deverão ser apresentados por escrito e registrados na Secretaria da Unidade Acadêmica ou Campus Fora de Sede, no horário de 09h às 15 horas.

11.4. Os recursos apresentados serão levados ao conhecimento da banca examinadora, que apresentará sua manifestação por escrito e de maneira fundamentada.

11.5. Será admitido pedido de reconsideração sobre recursos contra o resultado final que forem indeferidos em primeira instância.

11.5.1. Os pedidos de reconsideração serão avaliados pela Direção da Unidade Acadêmica/Campus que executou o certame.

11.5.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser apresentados por escrito no prazo de três dias, contados da divulgação do julgamento do recurso contra o resultado final do certame.

11.6. Os recursos interpostos, analisados e julgados serão submetidos ao conhecimento da Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho antes de sua publicação.

11.7. Os recursos analisados e julgados farão parte do acervo documental do concurso, devendo ser arquivado junto com os demais registros.

11.8. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.9. Prescreve em 1 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a concursos para provimento de cargos e empregos na Administração Federal Direta e nas Autarquias Federais, segundo disposição da Lei Ordinária nº 7.144/87;



11.9.1. Decorrido o prazo mencionado no subitem anterior, e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível poderão ser incinerados.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02 (dois) anos, sem prorrogação, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1. A prestação de serviços será no Regime de Trabalho especificado para cada área de estudo (Anexo I);

13.2. Cessando a fundamentação legal que justificou a contratação, a universidade poderá rescindir o contrato.

13.3. A jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser nos turnos matutino e/ou vespertino e/ou noturno, conforme a demanda acadêmica da universidade.

14. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

14.1. São requisitos básicos para contratação, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

a) a nacionalidade brasileira;

b) visto permanente ou temporário, se estrangeiro.

c) o gozo dos direitos políticos;

d) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

e) o nível de escolaridade/titulação exigido para o exercício do cargo;

f) a idade mínima de dezoito anos;

g) aptidão física e mental.

h) não ter sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/93 a menos de 24 (vinte e quatro) meses.

14.1.1. A comprovação da escolaridade/titulação será exigida no momento da contratação junto ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) desta Universidade.

14.2. A não comprovação dos subitens anteriores importará a insubsistência da inscrição e a nulidade da aprovação e dos direitos dela decorrentes.

14.3. É proibida a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, conforme previsto na Lei nº 8.745/1993.

14.3.1. Excetua-se do disposto no subitem imediatamente anterior, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de:

a) professor substituto/temporário nas instituições federais de ensino, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/1987;

b) profissionais de saúde em unidades hospitalares, quando administradas pelo Governo Federal e para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo ou emprego permanente em órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo deste edital, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAL, as quais passam a integrar este edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

15.2. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados na forma dos subitens 8.2. e

8.2.1. deste edital.

15.3. Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexistência da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.

15.4. Os candidatos classificados até o número de vagas fixado no Anexo I serão convocados para admissão por via postal.

15.4.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Administração de Pessoal da Universidade, em até 05 dias úteis após o recebimento da convocação por via postal, munidos da documentação necessária para a assinatura do contrato.

15.4.2. O não comparecimento no prazo indicado será interpretado como desistência do candidato, sendo feita a convocação do próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação.

15.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Copeve, enquanto estiver participando do certame, por meio de acesso ao site <http://www.copeve.ufal.br/sistema>.

15.5.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

15.6. A admissão importa no compromisso de o candidato habilitado acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pelo Departamento de Administração de Pessoal e pela Unidade Acadêmica/Campus em que for lotado.

15.7. Por excepcional necessidade da Administração e de acordo com a formação acadêmica do candidato aprovado e contratado, este poderá ser remanejado para lecionar disciplina diversa daquela para a qual prestou concurso.

15.8. Os candidatos aprovados poderão ser aproveitados noutros campi da universidade, segundo critérios de oportunidade e conveniência da Administração.

15.9. Durante o período de contratação o candidato poderá ser convocado para desempenhar suas atividades noutras unidades acadêmicas e campi da UFAL, conforme o interesse e necessidade institucionais.

15.10. Caso surja, durante a vigência do processo seletivo, autorização para contratação de professor temporário, os candidatos aprovados poderão ser contratados pela universidade como professor temporário nos limites e forma do ato autorizador.

15.11. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser contratado temporariamente na forma da Lei nº 8.745/93, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predomínio do interesse da Administração Pública.

15.12. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a homologação do certame publicada no Diário Oficial da União.

15.13. Em não havendo candidatos aprovados ou inscritos em qualquer das vagas ofertadas por este edital, poderá a Universidade Federal de Alagoas reabrir as inscrições, alterando, ou não, as especificações para essas vagas.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

VALÉRIA COELHO DE OMENA

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

LOTAÇÃO	VAGAS				ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Cota para Afrodescendente	Total				
FAMED	1	CR	CR	1	Saúde da Família	Temporário	20h	Graduação em Medicina, e Especialização em Saúde da Família.

ANEXO II - PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA

LOTAÇÃO	VAGAS				ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Cota para Afrodescendente	Total			
FAMED	1	CR	CR	1	Saúde da Família	Temporário	20h

Disciplinas:
1.Saúde da Família.
Pontos:
1. SUS, Estratégia de Saúde da Família e formação em saúde;
2. A clínica ampliada na ESF;
3. Atendimento à criança e ao adolescente;
4. Medicina Ambulatorial baseada em evidências;
5. Proteção da saúde e prevenção das doenças do adulto e do idoso.

ANEXO III - QUANTIDADE DE VAGAS x NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

(Correspondente ao Anexo II do Decreto nº 6.944/2009)

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO/ÁREA DE ESTUDO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
1 ou CR	5

ANEXO IV - QUADRO DE ENDEREÇOS

A) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / Campus A. C. Simões:
Avenida Lourival de Melo Mota, km14, Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL CEP: 57072-970
B) Unidades Acadêmicas (localizadas no Campus A.C. Simões):
Faculdade de Medicina - FAMED
C) Endereço da PROGEPI - UFAL:
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho Campus A. C. Simões - Prédio da Reitoria (Térreo)
Av. Lourival de Melo Mota, km 14, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-970

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº _____
EM ____/____/____



EDITAL Nº 41, DE 28 DE MAIO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL, no uso de suas atribuições legais e observando a delegação de competências decorrente da Portaria GR/UFAL nº 205 de 28/02/2018 - e considerando, ainda, a Portaria Interministerial MEC/MPOG/MS nº 331/2013, DOU de 20/09/2013; a Portaria do MEC nº 1.121/2013, DOU de 14/11/2013; o edital PROGEP/UFAL nº 94/2013, DOU de 13/12/2013, seção 3, p. 87-89; o edital PROGEP/UFAL nº 01/2014, DOU de 10/01/2014, seção 3, p. 56-57; o edital PROGEP/UFAL nº 83 de 18/10/2016, DOU de 24/10/2016, seção 3, p. 58-61; o edital PROGEP/UFAL nº 23 de 30/03/2017, DOU de 31/03/2017, seção 3, p. 67; e o edital PROGEP/UFAL nº 29/2018, DOU de 09/04/2018, seção 3, p. 47-50; bem como as disposições disciplinares internas, a portaria DAP/UFAL nº 1.824 de 28/12/2015, DOU de 07/01/2016, seção 2, p. 16 e o comunicado nº 11/2016-CPS/Progep - torna pública a reabertura de inscrições do Edital PROGEP/UFAL nº 11 de 06/02/2017, DOU de 09/02/2017, seção 03, p. 51-52 para o processo seletivo simplificado para PROFESSOR TEMPORÁRIO, nos termos a seguir dispostos:

1. DAS VAGAS:
- 1.1 É objeto deste edital a vaga para Professor Temporário, nos termos do inciso XI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, para atender a demanda do Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 621, de 8 de julho de 2013, que visa o aperfeiçoamento de médicos na área de atenção básica em saúde em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde - SUS, mediante integração ensino-serviço.
- 1.1.1. A vaga é aquela constante no Anexo I deste, para a função de professor temporário, não provida quando da realização do edital PROGEP/UFAL nº 11/2017.
- 1.2. O presente edital se fundamenta no item 5.3., do edital PROGEP/UFAL nº 11/2017.
- 1.3. A remuneração da vaga disposta neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe de Professor Auxiliar, conforme quadro a seguir:

REMUNERAÇÃO ("A + B" OU "A + C" OU "A + D")				
(ON nº 05/2009 - SRH/MP, Lei nº 12.772/2012, MP nº 614 de 14 de maio de 2013)				
REGIME	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
		ESPECIALISTA (B)	MESTRE (C)	DOCTOR (D)
40h	3.126,31	449,97	1.146,68	2.660,37

- 1.4. Os candidatos aprovados e admitidos terão remuneração composta por Vencimento Básico (VB) que pode ser acrescido por Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:
- a) o VB será proporcional ao regime de trabalho e correspondente ao padrão inicial da carreira de Magistério Superior ou de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na qual se esteja sendo procedida a substituição do ocupante do cargo efetivo;
- b) a RT será proporcional ao regime de trabalho e integrará a remuneração do professor temporário quando o quadro de vagas do edital de abertura de inscrições exigir como titulação mínima o diploma de especialização e/ou mestrado e/ou doutorado.
- c) a RT será correspondente à titulação exigida no quadro de vagas do edital de abertura de inscrições, sendo vedada qualquer alteração posterior.
- 1.5. A contratação, por tempo determinado, de professor temporário visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos moldes do art. 2º, §1º da Lei nº 8.745/1993.
- 1.6. A contratação do aprovado seguirá o limite legal autorizado para esta vaga, não podendo exceder o prazo limite de 26/02/2020.
- 1.7. A admissão ocorrerá mediante a subsistência do fato/autorização que deu causa à seleção e da disponibilidade orçamentária, na forma do Decreto nº 7.485/2011 e suas posteriores alterações.
- 1.8. Cumpre ao professor temporário atuar na área de estudo na qual for aprovado, conforme edital de abertura de inscrições, especialmente na área do ensino.
- 1.9. Durante a vigência deste processo seletivo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados para a função de professor substituto, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.745/1993, desde que existam vagas autorizadas pelo Ministério da Educação.
- 1.9.1. Os títulos acadêmicos do candidato a ser contratado devem ter sido obtidos em instituição de ensino devidamente autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 1.9.2. Os títulos de Mestre e Doutor devem ter sido obtidos ou validados em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES.
- 1.9.3. Títulos obtidos no exterior serão aceitos desde que devidamente reconhecidos na forma da Lei brasileira.
2. DAS INSCRIÇÕES
- 2.1. Será assegurado o período de 03/06/2019 a 07/06/2019 para a apresentação de pedidos de impugnação do edital, que serão avaliados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e pela Unidade Acadêmica/Campi solicitante do processo seletivo simplificado.
- 2.1.1. As orientações para apresentação dos pedidos de impugnação serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.copeve.ufal.br>, mediante formulário específico, até o dia 31/05/2019.
- 2.2. O pedido de inscrição será feito por área de estudo, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.
- 2.3. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos através do site www.copeve.ufal.br, entre as 11h do dia 18/06/2019 às 11h do dia 28/06/2019.
- 2.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição extemporâneos.
- 2.5. A taxa de inscrição corresponderá ao valor de R\$ 90,00 (noventa reais), devendo ser paga até o último dia do período de inscrições disposto no subitem 2.3.
- 2.5.1. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.
- 2.6. Cada candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.
- 2.7. As informações prestadas pelo candidato na inscrição serão de inteira responsabilidade deste, cabendo à UFAL o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
3. DA RESERVA LEGAL DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- 3.1. Aos candidatos deficientes físicos será assegurada a reserva constitucional de vagas, aplicado o limite de 10% (dez por cento) sobre o número máximo de candidatos que podem ser aprovados para cada vaga ofertada, consoante o que dispõe o Decreto nº 6.944/2009.
- 3.1.1. Caso a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) da reserva de vagas para deficientes resulte em número fracionado, este número será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% do máximo de candidatos que podem ser aprovados.
- 3.1.2. Não havendo vagas para reserva imediata será assegurada a formação de cadastro de reserva, em número proporcional ao máximo de candidatos aprovados na prova de títulos, conforme o anexo III deste edital.
- 3.1.2.1. Os candidatos que estiverem fora desse parâmetro serão automaticamente eliminados.
- 3.1.3. O candidato que desejar concorrer a reserva de vagas deverá indica-lo quanto do registro de sua inscrição no site www.copeve.ufal.br durante o prazo previsto para registro de inscrições.
4. DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL
- 4.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá preencher formulário apropriado a ser disponibilizado através do site www.copeve.ufal.br, indicando os recursos especiais necessários e, entrega-lo até o dia 21/06/2019, na Secretaria do respectivo Campi/Unidade Acadêmica, juntamente com cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado.
- 4.1.1. Após esse período, a solicitação será indeferida.
- 4.1.2. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 4.1.3. O pedido de reserva legal de vaga para candidato com deficiência física não gera demanda automática por condição diferenciada de atendimento durante o concurso, sendo necessário que esse candidato faça tal solicitação em separado na forma e prazos previstos neste edital.
5. DARESERVADEVAGASPARACANDIDATOSNEGROS
- 5.1. Das vagas destinadas a cada cargo/área de estudo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.
- 5.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.
- 5.1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos nos cargos/especialidade com número de vagas igual ou superior a 3 (três).
- 5.1.3. Não havendo vagas para reserva imediata será assegurada a formação de cadastro de reserva, em número proporcional ao máximo de candidatos aprovados na prova de títulos, conforme o anexo III deste edital.
- 5.1.3.1. Os candidatos que estiverem fora desse parâmetro serão automaticamente eliminados.
- 5.1.4. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
- 5.1.5. A autodeclaração terá validade somente para esse processo seletivo simplificado.
- 5.1.6. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.
- 5.1.6.1. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 5.1.7. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
- 5.1.7.1. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.
- 5.1.8. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- 5.1.8.1. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.
- 5.1.9. A contratação dos candidatos aprovados deve obedecer aos critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.
6. DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO
- 6.1. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; E
- b) for membro de família de baixa renda - aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- 6.2. A isenção mencionada no subitem 6.1 deverá ser solicitada no momento da inscrição, até as 17 horas do dia 21/06/2019.
- 6.3. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copeve.ufal.br, até o dia 26/06/2019.
- 6.4. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no subitem 2.3.
7. DAS CONFIRMAÇÕES DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- 7.1. Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, serão homologadas as inscrições dos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos neste edital.
- 7.2. A lista contendo as confirmações de pagamento da referida taxa será publicada no site www.copeve.ufal.br em 03/07/2019.



8. DAS PROVAS E APURAÇÃO DE NOTAS

8.1. O processo seletivo simplificado constará das seguintes etapas:

a) Prova de Títulos (PT), eliminatória e classificatória;

b) Prova Didática (PD), eliminatória e classificatória;

CONDIÇÕES GERAIS

8.2. A sessão de apuração da prova de títulos ocorrerá em data provável de 23/07/2019;

8.2.1. O cronograma contendo data exata de início do certame, horário e local de realização da sessão de apuração da prova de títulos serão divulgados no site www.copeve.ufal.br até 24/06/2019.

8.2.2. As provas poderão ser realizadas durante finais de semana e feriados, conforme o cronograma de início e as convocações feitas pela banca examinadora e divulgadas no mural de avisos da respectiva unidade acadêmica e campus.

8.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto.

8.3.1. Serão automaticamente excluídos os candidatos que não estiverem na sala de provas na data e horário designados nos cronogramas divulgados.

8.3.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

8.3.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no subitem anterior.

8.3.3. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, conforme estabelecido no item 8.3. não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

8.4. O programa para a prova didática constará de 05 (cinco) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do concurso, de acordo com o Anexo II deste Edital.

DA PROVA DE TÍTULOS (PT)

8.5 A prova de títulos consistirá na apuração dos documentos comprobatórios relativos às atividades relacionadas no quadro abaixo, sendo-lhes atribuídos os pontos correspondentes:

ITEM	TÍTULO	PONTOS POR TÍTULO	UNIDADE DE REFERÊNCIA	TEMPO CONSIDERADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Diploma de Doutorado na área do concurso, acompanhado do respectivo histórico escolar	30 (trinta)	01 (um) título apenas	Não se aplica	30
B	Diploma de Mestrado na área do concurso, acompanhado do respectivo histórico escolar	20 (vinte)	01 (um) título apenas	Não se aplica	20
C	Certificado de Conclusão do curso de Especialização na área do concurso, acompanhado do respectivo histórico	15 (quinze)	01 (um) título apenas	Não se aplica	15
D	Exercício da docência em instit. de ensino superior, reconhecida junto ao MEC, lecionando na área do concurso, ou docência no Ensino Médio (apenas em vagas que exijam licenciatura)	2 (dois)	2 (dois) pontos por semestre letivo	05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos.	20
E	Exercício profissional na área do concurso, não relacionado à docência.	1 (um)	1(um) ponto por ano	05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos.	5
F	Participação em: (A) Programa de Iniciação Científica, (B) Programa de Educação Tutorial, (C) Programa de Iniciação à Docência, (D) Tutoria em Educação à Distância ou (E) Programa de Monitoria	0,2 (dois décimos)	0,2 (dois décimos) por semestre	05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos.	2
G	Livro publicado em língua portuguesa ou estrangeira, com ISBN	1 (um)	1 (um) ponto por livro	Não se aplica	3
H	Artigo científico publicado em periódico da base Qualis-CAPES (padrão A ou B)	1 (um)	1 (um) ponto por artigo	05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos	5
PONTUAÇÃO MÁXIMA (TOTAL)					100

8.6. Os candidatos inscritos deverão efetuar a entrega do currículo Lattes, acompanhado da documentação para Prova de Títulos, devidamente encadernada e organizada na ordem definida pelo quadro do subitem anterior.

8.6.1. O envio do currículo Lattes e dos documentos comprobatórios poderá ser feito, através do serviço de entrega expressa (SEDEX ou equivalente), desde que sejam postados dentro do prazo determinado (item 8.7) e cheguem até 1 dia útil antes da fase de prova de títulos:

a) Envelope com identificação nominal do candidato e da área/vaga que pretende concorrer;

b) Envelope endereçado à Unidade Acadêmica/Campus, executor do concurso (ver Anexo IV);

c) Documentos autenticados na forma do edital;

d) A UFAL não se responsabiliza por atrasos advindos do serviço de entrega escolhido para envio da documentação.

8.7. A entrega do currículo Lattes e dos documentos comprobatórios deverá ser feita no período de 18/06/2019 a 01/07/2019, no horário de 09h as 17h, na Secretaria da Faculdade de Medicina-FAMED/UFAL, situada no endereço descrito no anexo IV.

8.8. As cópias dos documentos apresentados deverão estar autenticadas em cartório, podendo, ainda, ser autenticadas pela Secretaria da Unidade/Campi mediante a apresentação dos originais.

8.9. Os títulos e trabalhos publicados em língua estrangeira serão submetidos a avaliação apenas se acompanhados de sua tradução, devidamente feita por tradutor juramentado, ressalvados aqueles com publicação feita na língua inglesa ou língua espanhola.

8.10. Não serão pontuados em duplicidade os títulos relativos a tempo de serviço paralelo na mesma atividade (itens "D" e "E" do subitem 8.5.)

8.11. Títulos de especialização, mestrado e/ou doutorado serão contabilizados apenas uma vez, considerando o título de maior grau acadêmico e desprezando-se os demais.

8.12. Não serão pontuados títulos com informações insuficientes para análise da banca ou que suscitem dúvida quanto a sua veracidade.

8.13. Para fins de comprovação de tempo de serviço serão observados:

a) Para atividades desempenhadas no setor público: Certidão expedida pelo ente público, onde conste a área de atuação do candidato e o tempo trabalhado;

b) Para atividades desempenhadas no setor privado: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acompanhada de declaração atualizada do empregador e com firma reconhecida em cartório.

8.14. Quando não constar data de encerramento de vínculo na CTPS, o candidato deverá apresentar declaração do empregador, com firma reconhecida, demonstrando a continuidade do vínculo empregatício.

8.15. Para comprovação de experiência profissional em atividades liberais serão admitidos:

a) para atividades profissionais regulamentadas pelos Conselho Profissionais: a assinatura de, no mínimo, 05 (cinco) anotações de responsabilidade técnica (ART) no período de um ano corresponderá a 01 (um) ano de experiência profissional;

b) para licenciados e demais áreas: atividades de consultoria em áreas não correlacionadas ao exercício da docência, devidamente comprovadas pela Carteira de Trabalho e assinada pelo empregador ou contrato de trabalho.

8.16. Serão considerados eliminados os candidatos que obtiverem na Prova de Títulos pontuação inferior a 10 (dez) pontos e/ou que forem classificados fora do número máximo de candidatos a serem convocados para a Prova Didática, conforme o Anexo III deste edital.

8.16.1. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados na Prova de Títulos será considerado eliminado.

8.17. Os resultados da Prova de Títulos serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

8.17.1. Os resultados também serão divulgados no site da Copeve, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.

8.17.2. Os candidatos estão dispensados de comparecer à sessão de apuração da prova de títulos, a referida sessão ocorrerá apenas na presença da Banca Examinadora, sendo de responsabilidade do candidato tomar ciência do resultado desta etapa.

DA PROVA DIDÁTICA (PD).

8.18. A Prova Didática terá duração de 60 (sessenta) minutos e consistirá em aula proferida em nível de graduação sobre ponto temático sorteado após a divulgação do resultado da prova de títulos.

8.18.1. Após o sorteio do ponto da Prova Didática, será feito o sorteio da ordem de realização das provas pelos candidatos.

8.18.1.1. Antes do início da Prova Didática, o candidato deverá entregar à banca o respectivo plano de aula, impresso e em 3 vias.

8.18.2. Decorrido o tempo máximo de prova, a banca examinadora comunicará o candidato, dando-se por encerrada a avaliação.

8.19. A Prova Didática será realizada após o decurso de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas do sorteio do ponto referido no subitem 8.18.1

8.20. O sorteio da ordem de realização da Prova Didática será público.

8.20.1. Não é obrigatória a presença do candidato ao sorteio referido no subitem anterior, porém é de sua responsabilidade o seu conhecimento.

8.21. Serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, o número e o assunto do ponto sorteado para a Prova Didática, a ordem de sua realização pelos candidatos, bem como dia e hora do início.

8.21.1 Os candidatos deverão comparecer no local de prova no horário de início do respectivo grupo, devendo ficar confinados aguardando sua vez.

8.22. Será considerado desistente o candidato que não estiver presente na hora designada para o início da Prova Didática.

8.23. Conforme o número de candidatos aprovados na prova de títulos, a Banca Examinadora poderá dividi-los, mediante sorteio, em grupos de 03 (três) candidatos, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Prova Didática do primeiro grupo.

8.23.1. Uma vez formados os grupos será sorteado o ponto para todos os candidatos do primeiro grupo e definido o cronograma dos sorteios de ponto dos grupos subsequentes.

8.24. Cabe ao candidato providenciar o recurso didático a ser utilizado na apresentação da Prova Didática, não sendo a UFAL responsável pelo fornecimento ou pela falha de equipamentos eletrônicos (data-show e congêneres), ou ainda por quedas da rede elétrica.

8.25. Serão pontuados na Prova Didática, os seguintes fatores:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	
ESTRUTURA DO PLANO DE AULA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Identificação	1
2. Objetivos	2
3. Conteúdos	2
4. Metodologia	1
5. Recursos	1
6. Avaliação	1
7. Referências	1
SUBTOTAL	9

CONTEÚDOS DA APRESENTAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.Domínio do tema	16
2.Contextualização	10
3.Sequência lógica	12
4.Linguagem adequada ao nível do grupo	8
SUBTOTAL	46
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.Metodologia adequada a consecução dos objetivos	10
2.Utilização adequada dos recursos	10
3.Adequação e desenvolvimento do processo avaliativo	6
4. Utilização adequada do tempo	8
SUBTOTAL	34
EXPOSITOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.Postura na condução da aula	5
2.Fluência verbal	4
3.Dicção	2
SUBTOTAL	11
TOTAL DE PONTOS	100

8.26. Na avaliação da Prova Didática, cada examinador atribuirá ao candidato a pontuação correspondente ao desempenho apresentado, de maneira individualizada e conforme cada fator de avaliação conste no quadro do subitem anterior, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 70 (setenta) pontos.

8.27. Os resultados da Prova Didática serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

8.27.1. Os resultados também serão divulgados no site da Copeve, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.

DA APURAÇÃO FINAL DE NOTAS

8.28. A pontuação final de cada candidato será representada pela soma dos pontos obtidos em cada etapa do certame.

8.29. Havendo empate após o cômputo dos pontos obtidos na provas de títulos e didática, será feito o desempate de acordo com os seguintes critérios, sucessivamente:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;

b) obtiver maior nota na prova didática;

c) obtiver maior nota na prova de títulos.

8.30. Para cada Área de Estudo será homologada e publicada a relação dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados, será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e publicado no Diário Oficial da União.

9.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo III do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

10. DA PARTICIPAÇÃO DE PROCURADORES

10.1. Será facultada a designação de procurador para representação do candidato durante o certame, mediante procuração com firma reconhecida em cartório e com poderes específicos.

10.2. É facultada a representação por procurador para os seguintes atos:

a) Apresentação de recurso e/ou requerimento administrativo, na forma e prazos previstos em edital;

b) Presença em sorteios públicos para formação de grupos e definição de pontos temáticos;

c) Entrega de documentos;

d) Solicitação de cópia de documentos e emissão de certidões e declarações.

10.3. É vedada a designação de servidor público federal para a função de procurador. (Lei nº 8.112/90)

11. DOS RECURSOS

11.1. Será assegurado o direito de recurso aos candidatos, de forma e de mérito, para cada etapa do concurso e sobre o resultado final do certame.

11.1.1. Será assegurado ao candidato o acesso a cópias dos documentos de posse da UFAL e a emissão de certidões e declarações que sejam solicitados para instrução de recurso administrativo, no prazo de até 03 horas, a partir da solicitação, para os pedidos feitos até às 12 horas e por escrito diretamente na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

11.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, relatando os fatos e situações ensejadoras do recurso e, se possível, os agentes envolvidos.

11.2.1. Os recursos inconsistentes, intempestivos ou sem identificação serão preliminarmente indeferidos.

11.3. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados na secretaria da Unidade Acadêmica ou do campus fora da sede executor do certame, nos seguintes prazos:

a) Para recursos contra fase isolada do concurso: 24 horas, contadas a partir da divulgação do resultado.

b) Para recursos contra o resultado final do concurso: três dias úteis, contados a partir da publicação dos resultados (Parecer final da banca).

11.3.1 Os recursos deverão ser apresentados por escrito e registrados na Secretaria da Unidade Acadêmica ou Campus Fora de Sede, no horário de 09h às 15 horas.

11.4. Os recursos apresentados serão levados ao conhecimento da banca examinadora, que apresentará sua manifestação por escrito e de maneira fundamentada.

11.5. Será admitido pedido de reconsideração sobre recursos contra o resultado final que forem indeferidos em primeira instância.

11.5.1. Os pedidos de reconsideração serão avaliados pela Direção da Unidade Acadêmica/Campus que executou o certame.

11.5.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser apresentados por escrito no prazo de três dias, contados da divulgação do julgamento do recurso contra o resultado final do certame.

11.6. Os recursos interpostos, analisados e julgados serão submetidos ao conhecimento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho antes de sua publicização.

11.7. Os recursos analisados e julgados farão parte do acervo documental do concurso, devendo ser arquivado junto com os demais registros.

11.8. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.9. Prescreve em 1 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a concursos para provimento de cargos e empregos na Administração Federal Direta e nas Autarquias Federais, segundo disposição da Lei Ordinária nº 7.144/87;

11.9.1. Decorrido o prazo mencionado no subitem anterior, e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível poderão ser incinerados.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02 (dois) anos, sem prorrogação, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1. A prestação de serviços será no Regime de Trabalho especificado para cada área de estudo (Anexo I);

13.2. Cessando a fundamentação legal que justificou a contratação, a universidade poderá rescindir o contrato.

13.3. A jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser nos turnos matutino e/ou vespertino e/ou noturno, conforme a demanda acadêmica da universidade.

14. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

14.1. São requisitos básicos para contratação, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

a) a nacionalidade brasileira;

b) visto permanente ou temporário, se estrangeiro.

c) o gozo dos direitos políticos;

d) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

e) o nível de escolaridade/titulação exigido para o exercício do cargo;

f) a idade mínima de dezoito anos;

g) aptidão física e mental.

h) não ter sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/93 a menos de 24 (vinte e quatro) meses.

14.1.1. A comprovação da escolaridade/titulação será exigida no momento da contratação junto ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) desta Universidade.

14.2. A não comprovação dos subitens anteriores importará a insubsistência da inscrição e a nulidade da aprovação e dos direitos dela decorrentes.

14.3. É proibida a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, conforme previsto na Lei nº 8.745/1993.

14.3.1. Excetua-se do disposto no subitem imediatamente anterior, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de:

a) professor substituto/temporário nas instituições federais de ensino, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/1987;

b) profissionais de saúde em unidades hospitalares, quando administradas pelo Governo Federal e para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo ou emprego permanente em órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo deste edital, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAL, as quais passam a integrar este edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

15.2. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados na forma dos subitens 8.2. e

8.2.1. deste edital.

15.3. Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexistência da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.

15.4. Os candidatos classificados até o número de vagas fixado no Anexo I serão convocados para admissão por via postal.

15.4.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Administração de Pessoal da Universidade, em até 05 dias úteis após o recebimento da convocação por via postal, munidos da documentação necessária para a assinatura do contrato.

15.4.2. O não comparecimento no prazo indicado será interpretado como desistência do candidato, sendo feita a convocação do próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação.

15.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Copeve, enquanto estiver participando do certame, por meio de acesso ao site <http://www.copeve.ufal.br/sistema>.

15.5.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.



15.6. A admissão importa no compromisso de o candidato habilitado acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pelo Departamento de Administração de Pessoal e pela Unidade Acadêmica/Campus em que for lotado.

15.7. Por excepcional necessidade da Administração e de acordo com a formação acadêmica do candidato aprovado e contratado, este poderá ser remanejado para lecionar disciplina diversa daquela para a qual prestou concurso.

15.8. Os candidatos aprovados poderão ser aproveitados noutros campi da universidade, segundo critérios de oportunidade e conveniência da Administração.

15.9. Durante o período de contratação o candidato poderá ser convocado para desempenhar suas atividades noutras unidades acadêmicas e campi da UFAL, conforme o interesse e necessidade institucionais.

15.10. Caso surja, durante a vigência do processo seletivo, autorização para contratação de professor temporário, os candidatos aprovados poderão ser contratados pela universidade como professor temporário nos limites e forma do ato autorizador.

15.11. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser contratado temporariamente na forma da Lei nº 8.745/93, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predominate interesse da Administração Pública.

15.12. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a homologação do certame publicada no Diário Oficial da União.

15.13. Em não havendo candidatos aprovados ou inscritos em qualquer das vagas ofertadas por este edital, poderá a Universidade Federal de Alagoas reabrir as inscrições, alterando, ou não, as especificações para essas vagas.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

VALÉRIA COELHO DE OMENA
Pró-Reitora
Em exercício

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

LOTAÇÃO	VAGAS				ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
	Ampla Concor- rência	Pessoa com Defi- ciên- cia	Cota para Afrodes- cende- nte	Total				
FAMED	1	CR	CR	1	Saúde da Família	Temporário	40h	Graduação em Áreas da Saúde, e Es- pecialização em Saúde da Família.

ANEXO II - PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA

LOTAÇÃO	VAGAS				ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Cota para Afrodescendente	Total			
FAMED	1	CR	CR	1	Saúde da Família	Temporário	40h

- Disciplinas:
1. Saúde da Família.
- Pontos:
1. SUS, Estratégia de Saúde da Família e formação em saúde;
2. A clínica ampliada na ESF;
3. Atendimento à criança e ao adolescente;
4. Medicina Ambulatorial baseada em evidências;
5. Proteção da saúde e prevenção das doenças do adulto e do idoso.

ANEXO III - QUANTIDADE DE VAGAS x NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

(Correspondente ao Anexo II do Decreto nº 6.944/2009)

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO/ÁREA DE ESTUDO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
1 ou CR	5

ANEXO IV - QUADRO DE ENDEREÇOS

A) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / Campus A. C. Simões:
Avenida Lourival de Melo Mota, km14, Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL CEP: 57072-970

B) Unidades Acadêmicas (localizadas no Campus A.C. Simões):
Faculdade de Medicina - FAMED

C) Endereço da PROGEP - UFAL:
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho Campus A. C. Simões - Prédio da Reitoria (Térreo)
Av. Lourival de Melo Mota, km 14, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-970

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº _____
EM ____/____/____

EDITAL DE Nº 42, DE 29 DE MAIO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 12.3 do Edital de Condições Gerais nº 11, de 30/03/2016, publicado no DOU de 01/04/2016, seção 3, p. 59-64, resolve prorrogar o prazo de validade dos concursos públicos a seguir mencionados:

A) Edital nº 15, de 09/03/2018, publicado no DOU de 14/03/2018, seção 03, p. 69-73, homologado pelo Edital nº 80, de 03/07/2018, publicado no DOU de 04/07/2018, seção 03, p. 61-64: prorrogado pelo período de 01 (um) ano, a partir de 04 de julho de 2019;

B) Edital nº 16, de 09/03/2018, publicado no DOU de 14/03/2018, seção 03, p. 73-80, homologado pelo Edital nº 76, de 25/06/2018, publicado no DOU de 26/06/2018, seção 03, p. 66-72: prorrogado pelo período de 01 (um) ano, a partir de 26 de junho de 2019;

C) Edital nº 16, de 09/03/2018, publicado no DOU de 14/03/2018, seção 03, p. 73-80, homologado pelo Edital nº 82, de 04/07/2018, publicado no DOU de 05/07/2018, seção 03, p. 76: prorrogado pelo período de 01 (um) ano, a partir de 05 de julho de 2019;

D) Edital nº 16, de 09/03/2018, publicado no DOU de 14/03/2018, seção 03, p. 73-80, homologado pelo Edital nº 85, de 04/07/2018, publicado no DOU de 05/07/2018, seção 03, p. 76: prorrogado pelo período de 01 (um) ano, a partir de 05 de julho de 2019.

VALÉRIA COELHO DE OMENA

EDITAL Nº 43, DE 29 DE MAIO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho em exercício, da Universidade Federal de Alagoas torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO a ser admitido nos termos do inciso XI do art. 2º da Lei nº 8.745/93 - conforme autorização concedida pela Portaria Interministerial MEC/MPOG/MS nº 331/2013, DOU de 20/09/2013 e pela Portaria do MEC nº 1.121/2013, DOU de 14/11/2013 - considerando, ainda, os editais PROGEP/UFAL nº 94/2013 e nº 01/2014, bem como as disposições disciplinares internas, nas condições abaixo discriminadas.

1. DAS VAGAS

1.1 São objetos deste edital as vagas para professor substituto, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.

1.2. A remuneração das vagas dispostas neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe de Professor Auxiliar, conforme quadro a seguir:

REMUNERAÇÃO ("A + B" OU "A + C" OU "A + D") (ON nº 05/2009 - SRH/MP, Lei nº 12.772/2012, Lei nº 13.325/2016)				
REGIME	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
		ESPECIALISTA (B)	MESTRE (C)	DOCTOR (D)
40h	3.126,31	449,97	1.146,68	2.660,37
20h	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52

1.3. Os candidatos aprovados e admitidos terão remuneração composta por Vencimento Básico (VB) que pode ser acrescido por Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

a) o VB será proporcional ao regime de trabalho e correspondente ao padrão inicial da carreira de Magistério Superior ou de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na qual se esteja sendo procedida a substituição do ocupante do cargo efetivo;

b) a RT será proporcional ao regime de trabalho e integrará a remuneração do professor substituto quando o quadro de vagas do edital de abertura de inscrições exigir como titulação mínima o diploma de especialização e/ou mestrado e/ou doutorado.

c) a RT será correspondente à titulação exigida no quadro de vagas do edital de abertura de inscrições, sendo vedada qualquer alteração posterior.



1.4. A contratação, por tempo determinado, de professor substituto visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos moldes do art. 2º, §1º da Lei nº 8.745/1993.

1.5. A admissão ocorrerá mediante a subsistência do fato/autorização que deu causa à seleção e da disponibilidade orçamentária, na forma do Decreto nº 7.485/2011 e suas posteriores alterações.

1.6. Cumpre ao professor substituto atuar na área de estudo na qual for aprovado, conforme edital de abertura de inscrições, especialmente na área do ensino.

1.7. Durante a vigência deste processo seletivo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados para a função de professor temporário, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.745/1993, desde que existam vagas autorizadas pelo Ministério da Educação, ou ainda para a função de Professor Substituto de professores da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT).

1.7.1. Os títulos acadêmicos do candidato a ser contratado devem ter sido obtidos em instituição de ensino devidamente autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.7.2. Os títulos de Mestre e Doutor devem ter sido obtidos ou validados em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES.

1.7.3. Títulos obtidos no exterior serão aceitos desde que devidamente reconhecidos na forma da Lei brasileira.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Será assegurado o período de 3/06/2019 a 7/06/2019 para a apresentação de pedidos de impugnação do edital, que serão avaliados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e pela Unidade Acadêmica/Campi solicitante do processo seletivo simplificado.

2.1.1. As orientações para apresentação dos pedidos de impugnação serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.copeve.ufal.br>, mediante formulário específico, até o dia 31/05/2019.

2.2. O pedido de inscrição será feito por área de estudo, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.

2.3. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos através do site www.copeve.ufal.br, entre as 17h do dia 18/06/2019 às 11h do dia 28/06/2019.

2.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição extemporâneos.

2.5. A taxa de inscrição corresponderá ao valor de R\$ 90,00 (noventa reais), devendo ser paga até o último dia do período de inscrições disposto no subitem 2.3.

2.5.1. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

2.6. Cada candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.

2.7. As informações prestadas pelo candidato na inscrição serão de inteira responsabilidade deste, cabendo à UFAL o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DA RESERVA LEGAL DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Aos candidatos deficientes físicos será assegurada a reserva constitucional de vagas, aplicado o limite de 10% (dez por cento) sobre o número máximo de candidatos que podem ser aprovados para cada vaga ofertada, consoante o que dispõe o Decreto nº 6.944/2009.

3.1.1. Caso a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) da reserva de vagas para deficientes resulte em número fracionado, este número será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% do máximo de candidatos que podem ser aprovados.

3.1.2. Não havendo vagas para reserva imediata será assegurada a formação de cadastro de reserva, em número proporcional ao máximo de candidatos aprovados na prova de títulos, conforme o anexo III deste edital.

3.1.2.1. Os candidatos que estiverem fora desse parâmetro serão automaticamente eliminados.

3.1.3. O candidato que desejar concorrer a reserva de vagas deverá indicá-lo quanto do registro de sua inscrição no site www.copeve.ufal.br durante o prazo previsto para registro de inscrições.

4. DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá preencher formulário apropriado a ser disponibilizado através do site www.copeve.ufal.br, indicando os recursos especiais necessários e, entregá-lo até o dia 21/06/2019, na Secretaria do respectivo Campi/Unidade Acadêmica, juntamente com cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado.

4.1.1. Após esse período, a solicitação será indeferida.

4.1.2. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.1.3. O pedido de reserva legal de vaga para candidato com deficiência física não gera demanda automática por condição diferenciada de atendimento durante o concurso, sendo necessário que esse candidato faça tal solicitação em separado na forma e prazos previstos neste edital.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS

5.1. Das vagas destinadas a cada cargo/área de estudo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

5.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

5.1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos nos cargos/especialidade com número de vagas igual ou superior a 3 (três).

5.1.3. Não havendo vagas para reserva imediata será assegurada a formação de cadastro de reserva, em número proporcional ao máximo de candidatos aprovados na prova de títulos, conforme o anexo III deste edital.

5.1.3.1. Os candidatos que estiverem fora desse parâmetro serão automaticamente eliminados.

5.1.4. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

5.1.5. A autodeclaração terá validade somente para esse processo seletivo simplificado.

5.1.5.1 A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

5.1.6. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

5.1.6.1. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.1.7. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.1.7.1. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

5.1.8. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.1.8.1. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

5.1.9. A contratação dos candidatos aprovados deve obedecer aos critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

5.2. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

5.2.1. O procedimento de heteroidentificação será presencial e ocorrerá antes da homologação do resultado final do processo seletivo, observando o disposto na Portaria nº 04, de 06 de abril de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.3. Até o final do período do processo seletivo, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, através de requerimento próprio seguindo as orientações disponibilizadas no site da Copeve

6. DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; E

b) for membro de família de baixa renda - aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

6.2. A isenção mencionada no subitem 6.1 deverá ser solicitada no momento da inscrição, até as 17 horas do dia 21/06/2019.

6.3. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copeve.ufal.br, até o dia 26/06/2019.

6.4. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no subitem 2.3.

7. DAS CONFIRMAÇÕES DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, serão homologadas as inscrições dos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos neste edital.

7.2. A lista contendo as confirmações de pagamento da referida taxa será publicada no site www.copeve.ufal.br em 03/07/2019.

8. DAS PROVAS E APURAÇÃO DE NOTAS

8.1. O processo seletivo simplificado constará das seguintes etapas:

a) Prova de Títulos (PT), eliminatória e classificatória;

b) Prova Didática (PD), eliminatória e classificatória;

CONDIÇÕES GERAIS

8.2. A sessão de apuração da prova de títulos ocorrerá em data provável de 23/07/2019;

8.2.1. O cronograma contendo data exata de início do certame, horário e local de realização da sessão de apuração da prova de títulos serão divulgados no site www.copeve.ufal.br até 24/06/2019.

8.2.2. As provas poderão ser realizadas durante finais de semana e feriados, conforme o cronograma de início e as convocações feitas pela banca examinadora e divulgadas no mural de avisos da respectiva unidade acadêmica e campus.

8.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto.

8.3.1. Serão automaticamente excluídos os candidatos que não estiverem na sala de provas na data e horário designados nos cronogramas divulgados.

8.3.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

8.3.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no subitem anterior.

8.3.3. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, conforme estabelecido no item 8.3. não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

8.4. O programa para a prova didática constará de 05 (cinco) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do concurso, de acordo com o Anexo II deste Edital.

DA PROVA DE TÍTULOS (PT)

8.5. A prova de títulos consistirá na apuração dos documentos comprobatórios relativos às atividades relacionadas no quadro abaixo, sendo-lhes atribuídos os pontos correspondentes:

ITEM	TÍTULO	PONTOS POR TÍTULO	UNIDADE DE REFERÊNCIA	TEMPO CONSIDERADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Diploma de Doutorado na área do concurso, acompanhado do respectivo histórico escolar	30 (trinta)	01 (um) título apenas	Não se aplica	30

B	Diploma de Mestrado na área do concurso, acompanhado do respectivo histórico escolar	20 (vinte)	01 (um) título apenas	Não se aplica	20
C	Certificado de Conclusão do curso de Especialização na área do concurso, acompanhado do respectivo histórico	15 (quinze)	01 (um) título apenas	Não se aplica	15
D	Exercício da docência em instit. de ensino superior, reconhecida junto ao MEC, lecionando na área do concurso, ou docência no Ensino Médio (apenas em vagas que exijam licenciatura)	2 (dois)	2 (dois) pontos por semestre letivo	05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos.	20
E	Exercício profissional na área do concurso, não relacionado à docência.	1 (um)	1(um) ponto por ano	05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos.	5
F	Participação em: (A) Programa de Iniciação Científica, (B) Programa de Educação Tutorial, (C) Programa de Iniciação à Docência, (D) Tutoria em Educação à Distância ou (E) Programa de Monitoria	0,2 (dois décimos)	0,2 (dois décimos) por semestre	05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos.	2
G	Livro publicado em língua portuguesa ou estrangeira, com ISBN	1 (um)	1 (um) ponto por livro	Não se aplica	3
H	Artigo científico publicado em periódico da base Qualis-CAPES (padrão A ou B)	1 (um)	1 (um) ponto por artigo	05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos	5

8.6. Os candidatos inscritos deverão efetuar a entrega do currículo Lattes, acompanhado da documentação para Prova de Títulos, devidamente encadernada e organizada na ordem definida pelo quadro do subitem anterior.

8.6.1. O envio do currículo Lattes e dos documentos comprobatórios poderá ser feito, através do serviço de entrega expressa (SEDEX ou equivalente), desde que sejam postados dentro do prazo determinado (item 8.7) e cheguem até 1 dia útil antes da fase de prova de títulos:

a) Envelope com identificação nominal do candidato e da área/vaga que pretende concorrer, conforme modelo de etiqueta (ver ANEXO VI);

b) Envelope endereçado à Unidade Acadêmica/Campus, executor do concurso (ver Anexo IV);

c) Documentos autenticados na forma do edital;

d) A UFAL não se responsabiliza por atrasos advindos do serviço de entrega escolhido para envio da documentação.

8.7. A entrega do currículo Lattes e dos documentos comprobatórios deverá ser feita no período de 18/06/2019 a 01/07/2019, no horário de 09h as 17h, na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica (ou campi do interior), situada no endereço descrito no anexo IV.

8.8. As cópias dos documentos apresentados deverão estar autenticadas em cartório, podendo, ainda, ser autenticadas pela Secretaria da Unidade/Campi mediante a apresentação dos originais.

8.8.1. A comprovação de publicações científicas e acadêmicas poderá ser feita mediante cópia autenticada na forma do item 8.8 deste edital, dispensada quando a publicação dispuser de chave eletrônica de autenticação e indicação do endereço para verificação.

8.9. Os títulos e trabalhos publicados em língua estrangeira serão submetidos a avaliação apenas se acompanhados de sua tradução, devidamente feita por tradutor juramentado, ressalvados aqueles com publicação feita na língua inglesa ou língua espanhola.

8.10. Não serão pontuados em duplicidade os títulos relativos a tempo de serviço paralelo na mesma atividade (itens "D" e "E" do subitem 8.5.)

8.11. Títulos de especialização, mestrado e/ou doutorado serão contabilizados apenas uma vez, considerando o título de maior grau acadêmico e desprezando-se os demais.

8.12. Não serão pontuados títulos com informações insuficientes para análise da banca ou que suscitem dúvida quanto a sua veracidade.

8.13. Para fins de comprovação de tempo de serviço serão observados:

a) Para atividades desempenhadas no setor público: Certidão expedida pelo ente público, onde conste a área de atuação do candidato e o tempo trabalhado (data inicial e data final);

b) Para atividades desempenhadas no setor privado: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acompanhada de declaração atualizada do empregador e com firma reconhecida em cartório.

8.14. Quando não constar data de encerramento de vínculo na CTPS, o candidato deverá apresentar declaração do empregador, com firma reconhecida, demonstrando a continuidade do vínculo empregatício.

8.15. Para comprovação de experiência profissional em atividades liberais serão admitidos:

a) para atividades profissionais regulamentadas pelos Conselho Profissionais: a assinatura de, no mínimo, 05 (cinco) anotações de responsabilidade técnica (ART) no período de um ano corresponderá a 01 (um) ano de experiência profissional;

b) para atividades em que o conselho profissional não expeça anotação de responsabilidade técnica, para licenciados e demais áreas:

b.1) atividades de consultoria em áreas não correlacionadas ao exercício da docência, devidamente comprovadas pela Carteira de Trabalho e assinada pelo empregador ou contrato de trabalho; ou

b.2) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo. A comprovação por meio de recibo de pagamento autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês recebido.

8.16. Serão considerados eliminados os candidatos que obtiverem na Prova de Títulos pontuação inferior a 10 (dez) pontos e/ou que forem classificados fora do número máximo de candidatos a serem convocados para a Prova Didática, conforme o Anexo III deste edital.

8.16.1. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados na Prova de Títulos será considerado eliminado.

8.17. Os resultados da Prova de Títulos serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

8.17.1. Os resultados também serão divulgados no site da Copeve, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.

8.17.2. Os candidatos estão dispensados de comparecer à sessão de apuração da prova de títulos, a referida sessão ocorrerá apenas na presença da Banca Examinadora, sendo de responsabilidade do candidato tomar ciência do resultado desta etapa.

DA PROVA DIDÁTICA (PD).

8.18. A Prova Didática terá duração de 60 (sessenta) minutos e consistirá em aula proferida em nível de graduação sobre ponto temático sorteado após a divulgação do resultado da prova de títulos.

8.18.1. Após o sorteio do ponto da Prova Didática, será feito o sorteio da ordem de realização das provas pelos candidatos.

8.18.1.1. Antes do início da Prova Didática, o candidato deverá entregar à banca o respectivo plano de aula, impresso e em 2 vias.

8.18.2. Decorrido o tempo máximo de prova, a banca examinadora comunicará o candidato, dando-se por encerrada a avaliação.

8.19. A Prova Didática será realizada após o decurso de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas do sorteio do ponto referido no subitem 8.18.1

8.20. O sorteio da ordem de realização da Prova Didática será público.

8.20.1. Não é obrigatória a presença do candidato ao sorteio referido no subitem anterior, porém é de sua responsabilidade o seu conhecimento.

8.21. Serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, o número e o assunto do ponto sorteado para a Prova Didática, a ordem de sua realização pelos candidatos, bem como dia e hora do início.

8.21.1 Os candidatos deverão comparecer no local de prova no horário de início do respectivo grupo, devendo ficar confinados aguardando sua vez.

8.22. Será considerado desistente o candidato que não estiver presente na hora designada para o início da Prova Didática em sua primeira apresentação.

8.23. Conforme o número de candidatos aprovados na prova de títulos, a Banca Examinadora poderá dividi-los, mediante sorteio, em grupos de 03 (três) candidatos, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Prova Didática do primeiro grupo.

8.23.1. Uma vez formados os grupos será sorteado o ponto para todos os candidatos do primeiro grupo e definido o cronograma dos sorteios de ponto dos grupos subsequentes.

8.24. Cabe ao candidato providenciar o recurso didático a ser utilizado na apresentação da Prova Didática, não sendo a UFAL responsável pelo fornecimento ou pela falha de equipamentos eletrônicos (data-show e congêneres), ou ainda por quedas da rede elétrica.

8.25. Serão pontuados na Prova Didática, os seguintes fatores:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	
ESTRUTURA DO PLANO DE AULA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Identificação	1
2. Objetivos	2
3. Conteúdos	2
4. Metodologia	1
5. Recursos	1
6. Avaliação	1
7. Referências	1
SUBTOTAL	9
CONTEÚDOS DA APRESENTAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.Domínio do tema	16
2.Contextualização	10
3.Sequência lógica	12
4.Linguagem adequada ao nível do grupo	8
SUBTOTAL	46
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.Metodologia adequada a consecução dos objetivos	10
2.Utilização adequada dos recursos	10
3.Adequação e desenvolvimento do processo avaliativo	6
4. Utilização adequada do tempo	8
SUBTOTAL	34
EXPOSITOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.Postura na condução da aula	5
2.Fluência verbal	4
3.Dicção	2
SUBTOTAL	11
TOTAL DE PONTOS	100



8.26. Na avaliação da Prova Didática, cada examinador atribuirá ao candidato a pontuação correspondente ao desempenho apresentado, de maneira individualizada e conforme cada fator de avaliação conste no quadro do subitem anterior, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 70 (setenta) pontos.

8.27. Os resultados da Prova Didática serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

DA APURAÇÃO FINAL DE NOTAS

8.28. A pontuação final de cada candidato será representada pela soma dos pontos obtidos em cada etapa do certame.

8.29. Havendo empate após o cômputo dos pontos obtidos nas provas de títulos e didática, será feito o desempate de acordo com os seguintes critérios, sucessivamente:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;

b) obtiver maior nota na prova didática;

c) obtiver maior nota na prova de títulos.

8.31. Para cada Área de Estudo será homologada e publicada a relação dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados, será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e publicado no Diário Oficial da União.

9.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo III do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

10. DA PARTICIPAÇÃO DE PROCURADORES

10.1. Será facultada a designação de procurador para representação do candidato durante o certame, mediante procuração com firma reconhecida em cartório e com poderes específicos.

10.2. É facultada a representação por procurador para os seguintes atos:

a) Apresentação de recurso e/ou requerimento administrativo, na forma e prazos previstos em edital;

b) Presença em sorteios públicos para formação de grupos e definição de pontos temáticos;

c) Entrega de documentos;

d) Solicitação de cópia de documentos e emissão de certidões e declarações.

10.3. É vedada a designação de servidor público federal para a função de procurador. (Lei nº 8.112/90)

11. DOS RECURSOS

11.1. Será assegurado o direito de recurso aos candidatos, de forma e de mérito, para cada etapa do concurso e sobre o resultado final do certame.

11.1.1. Será assegurado ao candidato o acesso a cópias dos documentos de posse da UFAL e a emissão de certidões e declarações que sejam solicitados para instrução de recurso administrativo, no prazo de até 03 horas, a partir da solicitação, para os pedidos feitos até às 12 horas e por escrito diretamente na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

11.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, relatando os fatos e situações ensejadoras do recurso e, se possível, os agentes envolvidos.

11.2.1. Os recursos inconsistentes, intempestivos ou sem identificação serão preliminarmente indeferidos.

11.3. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados na secretaria da Unidade Acadêmica ou do campus fora da sede executor do certame, nos seguintes prazos:

a) Para recursos contra fase isolada do concurso: 24 horas, contadas a partir da divulgação do resultado.

b) Para recursos contra o resultado final do concurso: três dias úteis, contados a partir da publicação dos resultados (Parecer final da banca).

11.3.1 Os recursos deverão ser apresentados por escrito e registrados na Secretaria da Unidade Acadêmica ou Campus Fora de Sede, no horário de 09h às 15 horas.

11.4. Os recursos apresentados serão levados ao conhecimento da banca examinadora, que apresentará sua manifestação por escrito e de maneira fundamentada.

11.5. Será admitido pedido de reconsideração sobre recursos contra o resultado final que forem indeferidos em primeira instância.

11.5.1. Os pedidos de reconsideração serão avaliados pela Direção da Unidade Acadêmica/Campus que executou o certame.

11.5.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser apresentados por escrito no prazo de três dias, contados da divulgação do julgamento do recurso contra o resultado final do certame.

11.6. Os recursos interpostos, analisados e julgados serão submetidos ao conhecimento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho antes de sua publicização.

11.7. Os recursos analisados e julgados farão parte do acervo documental do concurso, devendo ser arquivado junto com os demais registros.

11.8. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.9. Prescreve em 1 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a concursos para provimento de cargos e empregos na Administração Federal Direta e nas Autarquias Federais, segundo disposição da Lei Ordinária nº 7.144/87;

11.9.1. Decorrido o prazo mencionado no subitem anterior, e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível poderão ser incinerados.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02 (dois) anos, sem prorrogação, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1. A prestação de serviços será no Regime de Trabalho especificado para cada área de estudo (Anexo I);

13.2. Cessando a fundamentação legal que justificou a contratação, a universidade poderá rescindir o contrato.

13.3. A jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser nos turnos matutino e/ou vespertino e/ou noturno, conforme a demanda acadêmica da universidade.

13.4. Durante a vigência do contrato, e havendo necessidade, interesse da Administração e disponibilidade orçamentária, a universidade poderá propor alteração do regime de trabalho inicialmente contratado.

14. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

14.1. São requisitos básicos para contratação, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

a) a nacionalidade brasileira;

b) visto permanente ou temporário, se estrangeiro.

c) o gozo dos direitos políticos;

d) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

e) o nível de escolaridade/titulação exigido para o exercício do cargo;

f) a idade mínima de dezoito anos;

g) aptidão física e mental.

h) não ter sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/93 a menos de 24 (vinte e quatro) meses.

14.1.1. A comprovação da escolaridade/titulação será exigida no momento da contratação junto ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) desta Universidade.

14.2. A não comprovação dos subitens anteriores importará a insubsistência da inscrição e a nulidade da aprovação e dos direitos dela decorrentes.

14.3. É proibida a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, conforme previsto na Lei nº 8.745/1993.

14.3.1. Excetua-se do disposto no subitem imediatamente anterior, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de:

a) professor substituto nas instituições federais de ensino, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/1987;

b) profissionais de saúde em unidades hospitalares, quando administradas pelo Governo Federal e para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo ou emprego permanente em órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo deste edital, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAL, as quais passam a integrar este edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

15.2. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados na forma dos subitens 8.2. e 8.2.1. deste edital.

15.3. Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.

15.4. Os candidatos classificados até o número de vagas fixado no Anexo I serão convocados para admissão por via postal.

15.4.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Administração de Pessoal da Universidade, em até 05 dias úteis após o recebimento da convocação por via postal, munidos da documentação necessária para a assinatura do contrato.

15.4.2. O não comparecimento no prazo indicado será interpretado como desistência do candidato, sendo feita a convocação do próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação.

15.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Copeve, enquanto estiver participando do certame, por meio de acesso ao site <http://www.copeve.ufal.br/sistema>.

15.5.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

15.6. A admissão importa no compromisso de o candidato habilitado acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pelo Departamento de Administração de Pessoal e pela Unidade Acadêmica/Campus em que for lotado.

15.7. Por excepcional necessidade da Administração e de acordo com a formação acadêmica do candidato aprovado e contratado, este poderá ser remanejado para lecionar disciplina diversa daquela para a qual prestou concurso.

15.8. Os candidatos aprovados poderão ser aproveitados noutros campi da universidade, segundo critérios de oportunidade e conveniência da Administração.

15.9. Durante o período de contratação o candidato poderá ser convocado para desempenhar suas atividades noutras unidades acadêmicas e campi da UFAL, conforme o interesse e necessidade institucionais.

15.10. Caso surja, durante a vigência do processo seletivo, autorização para contratação de professor temporário, os candidatos aprovados poderão ser contratados pela universidade como professor temporário nos limites e forma do ato autorizador.

15.11. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser contratado temporariamente na forma da Lei nº 8.745/93, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predominante interesse da Administração Pública.

15.12. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a homologação do certame publicada no Diário Oficial da União.

15.13. Em não havendo candidatos aprovados ou inscritos em qualquer das vagas ofertadas por este edital, poderá a Universidade Federal de Alagoas reabrir as inscrições, alterando, ou não, as especificações para essas vagas.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.



ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS				ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva aos Negros	Total				
Campus Arapiraca/ Arapiraca	1	CR	CR	CR	CR	Anestesiologia	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina, e Residência Médica em Anestesiologia
Campus Arapiraca/ Arapiraca	2	CR	CR	CR	CR	Clínica Médica - Pneumologia	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina, e Residência Médica em Clínica Médica ou Pneumologia
Campus Arapiraca/ Arapiraca	3	CR	CR	CR	CR	Clínica Médica - Gastroenterologia	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina, e Residência Médica em Clínica Médica ou Gastroenterologia
Campus Arapiraca/ Arapiraca	4	CR	CR	CR	CR	Medicina da Família e Comunidade	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina, e Residência Médica em Medicina da Família ou Medicina da Família e Comunidade
Campus Arapiraca/ Arapiraca	5	CR	CR	CR	CR	Semiologia	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina, e Residência Médica em Clínica Médica
Campus Arapiraca/ Arapiraca	6	CR	CR	CR	CR	Hematologia e Oncologia	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina, e Residência Médica em Hematologia ou Oncologia
Campus Arapiraca/ Arapiraca	7	CR	CR	CR	CR	Física Geral	Auxiliar	40h	Graduação em Física (Bacharelado ou Licenciatura), e Mestrado em Física
Campus do Sertão/ Delmiro Gouveia	8	CR	CR	CR	CR	Gestão da Produção	Auxiliar	40h	Graduação em Engenharia de Produção e Especialização em Engenharia de Produção ou áreas afins
Campus do Sertão/ Delmiro Gouveia	9	CR	CR	CR	CR	Estradas e Pavimentação	Auxiliar	40h	Graduação em Engenharia Civil, e Especialização em Engenharia Civil ou áreas afins
Campus do Sertão/ Delmiro Gouveia	10	CR	CR	CR	CR	Expressão Gráfica	Auxiliar	40h	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, e Especialização em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil
Campus do Sertão/ Delmiro Gouveia	11	CR	CR	CR	CR	História das Humanidades	Assistente A	40h	Graduação em História, e Mestrado em História
Campus do Sertão/ Delmiro Gouveia	12	CR	CR	CR	CR	Ciência e Matemática	Assistente A	40h	Graduação em Ciências ou Matemática ou Pedagogia, e Mestrado em Educação ou Ensino de Ciência ou Educação em Matemática
CECA	13	CR	CR	CR	CR	Fundamentos de Energia	Auxiliar	40h	Graduação de Engenharia de Energias ou Engenharia de Energias Renováveis ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou, e Especialização em Engenharias ou áreas afins
CTEC	14	CR	CR	CR	CR	Transferência de Calor e Processos Térmicos	Assistente A	40h	Graduação em Engenharia Química, e Mestrado em Engenharia Química ou áreas afins
CTEC	15	CR	CR	CR	CR	Eletrotécnica	Auxiliar	20h	Graduação em Engenharia Elétrica ou Tecnologia em Sistemas Elétricos, e Especialização em Engenharia Elétrica ou áreas afins
EENF	16	CR	CR	CR	CR	Saúde Coletiva	Assistente A	40h	Graduação em Enfermagem, e Mestrado em Enfermagem ou Áreas Afins à Saúde Coletiva
EENF	17	CR	CR	CR	CR	Saúde do Adulto e do Idoso	Assistente A	20h	Graduação em Enfermagem, e Especialização em Urgência e Emergência ou áreas afins
FALE	18	CR	CR	CR	CR	Análise do Discurso	Assistente A	40h	Graduação em Letras ou áreas afins, e Mestrado em Letras e Linguística ou em Linguística ou em Estudos da Linguagem
FALE	19	CR	CR	CR	CR	Língua Espanhola	Auxiliar ou Assistente A	40h	Graduação em Letras Espanhol, e Especialização em Letras ou Mestrado em Letras
FALE	20	CR	CR	CR	CR	Língua Inglesa	Auxiliar	40h	Graduação em Letras Inglês ou Letras Inglês-Português
FAMED	21	CR	CR	CR	CR	Saúde e Sociedade	Auxiliar	40h	Graduação em áreas das Ciências da Saúde e Especialização em Saúde Coletiva
FAMED	22	CR	CR	CR	CR	Ginecologia	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina e Especialização em Ginecologia
FAMED	23	CR	CR	CR	CR	Clínica Cirúrgica Ambulatorial	Auxiliar	40h	Graduação em Medicina e Especialização em Cirurgia
FAU	24	CR	CR	CR	CR	Projeto Arquitetônico	Assistente A	40h	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo
FAU	25	CR	CR	CR	CR	Projeto de Produto - Design	Assistente A	40h	Graduação em Design ou áreas afins, e Mestrado em Design ou áreas afins
FAU	26	CR	CR	CR	CR	Linguagem e Representação (A)	Assistente A	20h	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo
FAU	27	CR	CR	CR	CR	Linguagem e Representação (B)	Auxiliar	40h	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, e Especialização em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins
ICBS	28	CR	CR	CR	CR	Microbiologia	Assistente A	40h	Graduação em Ciências Biológicas ou Medicina ou Biomedicina ou Enfermagem ou Nutrição ou Farmácia ou Odontologia e áreas afins, e Mestrado em Ciências, Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde
ICBS	29	CR	CR	CR	CR	Zoologia de Invertebrados e Sistemática Filogenética	Assistente A	40h	Graduação em Ciências Biológicas, e Doutorado em Zoologia ou Biologia Animal



ICBS	30	CR	CR	CR	CR	Mecânica e Resistência dos Materiais (A)	Assistente A	40h	Graduação em Engenharia Civil, e Mestrado em Engenharia Civil
ICBS	31	CR	CR	CR	CR	Mecânica e Resistência dos Materiais (B)	Assistente A	20h	Graduação em Engenharia Civil, e Mestrado em Engenharia Civil
ICHCA/COS	32	CR	CR	CR	CR	Legislação e Ética em Comunicação	Auxiliar	40h	Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo, e Especialização em Comunicação Social ou áreas afins
ICHCA/COS	33	CR	CR	CR	CR	Jornalismo de Rádio e Televisão	Auxiliar	40h	Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em jornalismo, e Especialização em Comunicação Social ou áreas afins
ICHCA/COS	34	CR	CR	CR	CR	Teorias da Comunicação	Auxiliar	40h	Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em jornalismo, e especialização em Comunicação Social ou áreas afins
ICS	35	CR	CR	CR	CR	Ciências Sociais	Assistente a	40h	Graduação em Ciências Sociais, e Mestrado em Ciências Sociais ou Antropologia ou Sociologia ou Ciências Políticas

*CR = Cadastro de Reserva

ANEXO II - PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca/Arapiraca	CR - Cadastro de Reservas	Anestesiologia	Auxiliar	20h

- Pontos:
- 1. Farmacologia Clínica dos Anestésicos Venosos (Opióides e Hipnóticos);
 - 2. Farmacologia Clínica dos Anestésicos Locais;
 - 3. Farmacologia Clínica dos Bloqueadores Neuromusculares;
 - 4. Farmacologia Clínica dos Anestésicos Inalatórios;
 - 5. Anestesia Regional: Bloqueios Centrais e Periféricos.
- Disciplinas:
- 1. Eixo de Tutoria
 - 2. Eixo de Habilidades
 - 3. Eixo de Comunidade
 - 4. Internato

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca/Arapiraca	CR - Cadastro de Reserva	Clínica Médica - Pneumologia	Auxiliar	20h

- Pontos:
- 1. Fisiologia Pulmonar;
 - 2. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica;
 - 3. Infecções Respiratórias;
 - 4. Tumores Torácicos;
 - 5. Insuficiência Respiratória.
- Disciplinas:
- 1. Eixo de Tutoria
 - 2. Eixo de Habilidades
 - 3. Eixo de Comunidade
 - 4. Internato

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca/Arapiraca	CR - Cadastro de Reserva	Clínica Médica - Gastroenterologia	Auxiliar	20h

- Pontos:
- 1. Hemorragia Digestiva Alta e Baixa;
 - 2. Refluxo Gastroesofágico e Doenças Gastroduodenais Pépticas;
 - 3. Diarreia Aguda e Crônica;
 - 4. Doença Inflamatória Intestinal e Parasitárias;
 - 5. Pancreatite Aguda e Crônica.
- Disciplinas:
- 1. Eixo de Tutoria
 - 2. Eixo de Habilidades
 - 3. Eixo de Comunidade
 - 4. Internato

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca/Arapiraca	CR - Cadastro de Reserva	Medicina da Família e Comunidade	Auxiliar	20h

- Pontos:
- 1. SUS, Estratégia de Saúde da Família e a Formação em Saúde;
 - 2. Gestão e Planejamento em Saúde;
 - 3. Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde;
 - 4. Atendimento à Criança e ao Adolescente;
 - 5. Assistência à Mulher.
- Disciplinas:
- 1. Eixo de Tutoria
 - 2. Eixo de Habilidades
 - 3. Eixo de Comunidade
 - 4. Internato

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca/Arapiraca	CR - Cadastro de Reserva	Semiologia	Auxiliar	20h

- Pontos:
- 1. Semiologia da Criança;
 - 2. Semiologia do Idoso;
 - 3. Semiologia Respiratória;
 - 4. Semiologia Cardiovascular;
 - 5. Semiologia Endócrina.
- Disciplinas:
- 1. Eixo de Tutoria
 - 2. Eixo de Habilidades
 - 3. Eixo de Comunidade
 - 4. Internato

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca/Arapiraca	CR - Cadastro de Reserva	Hematologia e Ancologia	Auxiliar	20h

- Pontos:
- 1. Urgências Oncológicas e Hematológicas;
 - 2. Linfomas Não Hodgkin;
 - 3. Indicações de Sangue, Hemacomponentes e Hemoderivados e Reações Transfusicionais;
 - 4. Anemias - Abordagem Diagnóstica, Clínica e Laboratorial;
 - 5. Neoplasia Maligna da Mama.
- Disciplinas:
- 1. Internato



- 2. Eixo Tutorial - Ciclo Básico e Clínico
- 3. Eixo Integração - Ensino, Saúde e Comunidade
- 4. Eixo Habilidades - Laboratório e Habilidades Médicas

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca/Arapiraca	CR - Cadastro de Reserva	Física Geral	Auxiliar	40h

- Pontos:
- 1. Leis de Newton e suas Aplicações;
 - 2. Movimento Harmônico Simples;
 - 3. As Leis da Termodinâmica;
 - 4. Equações de Maxwell;
 - 5. Óptica Geométrica.
- Disciplinas:
- 1. Física Geral 1
 - 2. Física Geral 2
 - 3. Biofísica
 - 4. Física e Biofísica
 - 5. Projetos Integradores 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7
 - 6. Física 1
 - 7. Física 2
 - 8. Física 3
 - 9. Física 4
 - 10. Laboratório de Física 1, 2, 3 e 4
 - 11. Laboratório de Ensino de Física 1, 2, 3 e 4

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Delmiro Gouveia/Delmiro Gouveia	CR - Cadastro de Reservas	Gestão da Produção	Auxiliar	40h

- Pontos:
- 1. Métodos de Medição do Trabalho;
 - 2. Previsão de Demanda;
 - 3. Desenvolvimento de Produto e Patentes;
 - 4. Instrumentos, Métodos e Ferramentas de Gestão da Manutenção;
 - 5. Instrumentos, Métodos e Feramentas de Projeto de Fábrica e Layout.
- Disciplinas:
- 1. Layout
 - 2. Produto 1
 - 3. Produto 2
 - 4. Processos Produtivos
 - 5. Marketing
 - 6. Planejamento de Controle da Produção
 - 7. Engenharia de Métodos
 - 8. Gestão da Manutenção
 - 9. Logística e Cadeia de Suprimentos
 - 10. Planejamento Empresarial

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Delmiro Gouveia/Delmiro Gouveia	CR - Cadastro de Reserva	Estradas e Pavimentação	Auxiliar	40h

- Pontos:
- 1. Planimetria e Altimetria;
 - 2. Curvas de Níveis (Definições e Aplicações);
 - 3. Pavimentos Rodoviários;
 - 4. Sistema Viário (Hierarquização, Dimensionamento e Geometria);
 - 5. Generabilidades sobre Transporte Rodoviário e Ferroviário.
- Disciplinas:
- 1. Topografia
 - 2. Estradas
 - 3. Pavimentação
 - 4. Planejamento de Transportes
 - 5. Ferrovias
 - 6. Aeroportos e Vias
 - 7. Infraestruturas e Drenagens de Estrada
 - 8. Mecânica dos Solos I
 - 9. Mecânica dos Solos II
 - 10. Laboratório dos Solos I
 - 11. Laboratório dos Solos II
 - 12. Fundações 1

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Delmiro Gouveia/Delmiro Gouveia	CR - Cadastro de Reserva	Expressão Gráfica	Auxiliar	40h

- Pontos:
- 1. Projeções Oblíquas e Axonométricas;
 - 2. Condicionantes de Projeto Arquitetônico;
 - 3. Processos de Projetação;
 - 4. Normas do Desenho Técnico na Representação do Desenho Arquitetônico;
 - 5. Normas do Desenho Técnico.
- Disciplinas:
- 1. Desenho 1
 - 2. Desenho 2
 - 3. Arquitetura e Conforto Ambiental
 - 4. Conforto Luminoso
 - 5. Conforto Térmico
 - 6. Desenho Urbano
 - 7. Atividades Curriculares de Extensão

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Delmiro Gouveia/Delmiro Gouveia	CR - Cadastro de Reserva	História das Humanidades	Assistente A	40h

- Pontos:
- 1. História e Historiografia da Escravidão em Alagoas;
 - 2. Estado Absolutista no Ocidente na Leitura de Perry Anderson: O Caso Francês, Inglês e Espanhol;
 - 3. As Independências na África no Século XX;
 - 4. Transição do Medievo para o Período Moderno: Linhas de Continuidades e Descontinuidades;
 - 5. A Escravidão em Roma.
- Disciplinas:
- 1. História de Alagoas
 - 2. História Medieval
 - 3. História da África
 - 4. História Moderna
 - 5. História Contemporânea
 - 6. História do Nordeste
 - 7. História da América
 - 8. História Antiga

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Delmiro Gouveia/Delmiro Gouveia	CR - Cadastro de Reserva	Ciência e Matemática	Assistente A	40h

- Pontos:
- 1. Abordagens Metodológicas no Ensino de Ciências e Matemática;
 - 2. Avaliação da Aprendizagem no Ensino de Ciências e Matemática;
 - 3. Instrumentação para o Ensino de Ciências e Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
 - 4. Ensino de Ciências e Matemática por Projetos Didáticos nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
 - 5. Formação Inicial e Continuada de Professores de Ciências e Matemática.



- Disciplinas:
1. Estágios Supervisionados 1, 2 e 3
 2. Saberes e Metodologia do Ensino de Maternmática 1
 3. Saberes e Metodologia do Ensino de Maternmática 2
 4. Saberes e Metodologia do Ensino de Ciências Naturais 1
 5. Saberes e Metodologia do Ensino de Ciências Naturais 2
 6. Estatística Educacional

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CECA	CR - Cadastro de Reserva	Fundamentos de Energia	Auxiliar	40h

- Pontos:
1. Circuitos Elétricos;
 2. Sistemas de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica;
 3. Conversores CA/CC, CC/CC, CC/CA e Modulação PWM;
 4. Cálculo de Parâmetros de Linhas de Transmissão;
 5. Conversão Eletromecânica.

- Disciplinas:
1. Fundamentos de Eletrônica de Potência
 2. Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica
 3. Fundamentos de Energia Elétrica
 4. Álgebra Linear e Geometria Analítica
 5. Energia Solar Térmica

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CTEC	CR - Cadastro de Reserva	Transferência de Calor e Processos Térmicos	Assistente A	40h

- Pontos:
1. Condução Térmica Uni e Multidimensional em Regime Estacionário e Transiente. Balanços de Energia em Coordenadas Cartesiana, Cilíndrica e Esférica;
 2. Convecção Forçada em Escoamentos Externos. Teoria da Camada Limite Hidrodinâmica e Térmica. Escoamento Sobre Placas Planas. Equação de Prandtl, Soluções de Blasius e Von Kármán;
 3. Convecção Forçada em Escoamentos Internos. Camada Limite Hidrodinâmica e Térmica. Ebulição e Condensação. Convecção Natural;
 4. Radiação Térmica. Propriedades Radiantes. Fator de Forma. Troca por Radiação entre Superfícies Negras e Cinzas;
 5. Sistemas de Potência a Vapor. Sistema de Refrigeração por Compressão e Bomba de Calor. Sistema de refrigeração por Absorção.

- Disciplinas:
1. Fenômenos de Transporte
 2. Processos Térmicos
 3. Laboratório de Engenharia Química

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CTEC	CR - Cadastro de Reserva	Eletrotécnica	Auxiliar	20h

- Pontos:
1. Potência em Circuitos Elétricos;
 2. Instalações Elétricas de Baixa Tensão: Projeto, Dimensionamento e Orçamentação;
 3. Projeto Luminotécnico;
 4. Projetos de Eficiência Energética e de Geração Distribuída;
 5. Projeto de SPDA.

- Disciplinas:
1. Eletrotécnica
 2. Instalações Elétricas
 3. Eficiência Energética
 4. Proteção Contra Descargas Atmosféricas

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
EENF	CR - Cadastro de Reserva	Saúde Coletiva	Assistente A	40h

- Pontos:
1. Evolução Histórica do Conceito Saúde-Doença;
 2. Políticas de Saúde, SUS e Atenção Primária à Saúde;
 3. Saúde, Ambiente e Sustentabilidade e Introdução à Epidemiologia;
 4. Modelos de Gestão em Saúde na Perspectiva do SUS;
 5. Instrumentos de Gestão em Saúde (Planejamento, Controle, Avaliação e Financiamento do SUS).

- Disciplinas:
1. Enfermagem e Saúde e Sociedade I
 2. Bases Teóricas da Gestão I
 3. Estágio Supervisionado na Atenção Básica

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
EENF	CR - Cadastro de Reserva	Saúde do Adulto e do Idoso	Assistente A	20h

- Pontos:
1. Rede de Atenção as Urgências e Emergências;
 2. Biomecânica do Trauma e Atendimento Inicial à Vítima de Trauma;
 3. Assistência de Enfermagem ao Paciente Vítima de Queimadura;
 4. Parada Cardiorespiratória;
 5. Assistência de Enfermagem nas Urgências e Emergências Clínicas.

- Disciplinas:
1. Intervenção e Gerenciamento de Enfermagem no Processo Saúde-Doença da Pessoa Adulta e Idosa 2

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FALE	CR - Cadastro de Reserva	Análise do Discurso	Assistente A	40h

- Pontos:
1. Análise do Discurso: contexto histórico, objeto e método
 2. Discurso e Condições de Produção
 3. Metodologia da AD: dispositivo teórico e analítico
 4. Discurso e Texto
 5. Língua e discurso: paráfrase, polissemia e efeito metafórico

- Disciplinas:
1. Análise do Discurso
 2. Semântica do Português
 3. Português Instrumental
 4. Leitura e produção de textos em Língua Portuguesa

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FALE	CR - Cadastro de Reservas	Língua Espanhola	Auxiliar ou Assistente A	40h

- Pontos:
1. Métodos y Enfoques de La Enseñanza de La Lengua Española;
 2. Dificultades en La Enseñanza de Español para Alumnos Brasileños;
 3. La Enseñanza de La Competencia Intercultural y La Formación de Profesores de ELE em Brasil;
 4. Géneros Textuales y Enseñanza de Español como Lengia Extranjera;
 5. La Enseñanza de La Variación Lingüística en Las Clases de ELE.

- Disciplinas:
1. Espanhol Instrumental 1 e 2
 2. Introdução a Língua Espanhola 1 e 2
 3. Língua Espanhola 1, 2, 3, 4 e 5
 4. Estágio Supervisionado 1 e 2
 5. Linguística Aplicada à Língua Estrangeira

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FALE	CR - Cadastro de Reservas	Língua Inglesa	Auxiliar	40h



Pontos:

1. Cultural Studies and English Language Teaching and Learning;
2. Transdisciplinarity and Transculturality in English Learning: Critical reflections;
3. Multi-Literacy and Multimodality in English Teaching-Learning Practices: Preparing Teachers for Elementary and High School;
4. Evaluation and/or Assessment in Teaching English in Academic Contexts;
5. English for Academic Purposes: Teaching Reading Strategies to Undergrauate Students.

Disciplinas:

1. Inglês Instrumental para Ciências Exatas (Engenharia, Computação, Física e Química)
2. Inglês Instrumental para Ciências Humanas (Comunicação Social, Ciências Sociais, Biblioteconomia)
3. Língua Inglesa 1
4. Língua Inglesa 2
5. Língua Inglesa 3
6. Língua Inglesa 4
7. Língua Inglesa 5

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAMED	CR - Cadastro de Reservas	Saúde e Sociedade	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Formação e Produção do Conhecimento Científico;
2. A Pesquisa em Saúde: Quantitativa e Qualitativa;
3. Elaboração do Trabalho Acadêmico: Título, Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados, Discussão e Conclusão;
4. Modelo Biomédico;
5. Promoção de Saúde.

Disciplinas:

1. Saúde e Sociedade I e II

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAMED	CR - Cadastro de Reservas	Ginecologia	Auxiliar	20h

Pontos:

1. Propedêutica Ginecológica e das Mamas;
2. Amenorréia;
3. Vulvovaginites e Doenças Sexualmente Transmissíveis;
4. Lesões Precursoras e Câncer de Colo de Útero;
5. Neoplasias Benignas e Malignas do Útero.

Disciplinas:

1. Saúde da Mulher - Ginecologia
2. Tutoria

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAMED	CR - Cadastro de Reservas	Clínica Cirúrgica Ambulatorial	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Cicratização das Feridas;
2. Pré-Operatório e Pós-Operatório;
3. Diérese, Síntese e Hemostasia;
4. Anestesia Loco-Regional;
5. Queimaduras.

Disciplinas:

1. Clínica Cirúrgica Ambulatorial
2. Tutoria

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAU	CR - Cadastro de Reservas	Projeto Arquitetônico	Assistente A	40h

Pontos:

1. Estratégias Passivas Aplicadas ao Projeto de Arquitetura no Nordeste Brasileiro;
2. Avaliação do Desempenho Ambiental de Edificações: Recomendações da NBR 15575;
3. Acessibilidade em Edificações: Circulações, Sinalização e Segurança no Uso e Ocupação;
4. Projeto Bioclimático: Impactos no Custo, Plástica e Estética de Edificações;
5. Processo de Verticalização dos Centros Urbanos e o Impacto na Mobilidade das Cidades.

Disciplinas:

1. Projeto de Arquitetura 5
2. Projeto de Arquitetura 6
3. Projeto de Arquitetura 7
4. Conforto Ambiental 1
5. Conforto Ambiental 2

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAU	CR - Cadastro de Reservas	Projeto de Produto - Design	Assistente A	40h

Pontos:

1. Metodologias de Projeto Tradicionais e Conteporâneas: Contribuições para o Design de Produto do Século XXI;
2. Materiais e Processos Industriais Aplicados ao Design de Produto;
3. Contribuições de Ergonomia no Desenvolvimento de Produtos;
4. O Design Estratégico como Diferencial Mercadológico e Ferramenta no Desenvolvimento de Novos Produtos;
5. Design de Produto: Promoção Industrial Versus Produção Artesanal.

Disciplinas:

1. Projeto de Objetos 1, 2 e 3
2. Projeto de Mobiliário 1, 2 e 3
3. Materiais e Processos Industriais
4. Ergonomia do Produto
5. Ergonomia Cognitiva
6. Computação Gráfica
7. Metodologias de Projeto em Design
8. Linguagem e Representação Plástica
9. Modelos e Maquetes
10. Design Estratégico
11. Design Conteporâneo

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAU	CR - Cadastro de Reservas	Linguagem e Representação (A)	Assistente A	20h

Pontos:

1. Técnicas para Desenho Livre e de Observação Aplicadas ao Processo de Percepção Espacial;
2. Detalhes de Esquadrias;
3. Detalhes de Áreas Molhadas: Legislação e Representação;
4. Detalhes Construtivos Aplicados ao Projeto de Interiores;
5. Representação Mongeana: Estudo das Retas e Planos.

Disciplinas:

1. Oficina de Desenho 1
2. Oficina de Desenho 2
3. Detalhes
4. Desenho de Observação
5. Geometria Descritiva

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAU	CR - Cadastro de Reservas	Linguagem e Representação (B)	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Planejamento e Orçamento Utilizando a Plataforma BIM;
2. Modelagem de Edifícios na Plataforma BIM e Compatibilização de Projetos;
3. Softwares de Vetorização e sua Aplicabilidade na Arquitetura e Urbanismo;
4. Avaliação do Ciclo de Vida de Edificações Utilizando a Plataforma BIM;



5. Comparativo entre as Tecnologias CAD e BIM.
Disciplinas:
1. Computação na Arquitetura e Urbanismo 1
2. Computação na Arquitetura e Urbanismo 2
3. Desenho Digital 1
4. Desenho Digital 2

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICBS	CR - Cadastro de Reservas	Microbiologia	Assistente A	40h

- Pontos:
1. Morfologia e Ultraestrutura Bacteriana e Fúngica;
2. Nutrição, Fisiologia e Cultivo Bacteriano e Fúngico;
3. Antibióticos e Antifúngicos: Mecanismos de Ação, de Resistência e Influência dos Mecanismos de Transferência Genética;
4. Bactérias e Fungos Oportunistas de Interesse Médico e Formas de Diagnóstico;
5. Bactérias e Fungos de Interesse Industrial.
Disciplinas:
1. Microbiologia
2. Microbiologia e Imunologia
3. Bacteriologia e Micologia
4. Agressão e Defesa (Bacteriologia e Micologia)
5. Microbiologia, Micologia e Parasitologia
6. Microbiologia Industrial
7. Micologia Geral
8. Biossegurança

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICBS	CR - Cadastro de Reserva	Zoologia de Invertebrados e Sistemática Filogenética	Assistente A	40h

- Pontos:
1. Introdução à Sistemática com Maior Enfoque na Sistemática Filogenética;
2. Classificação Filogenética, Nomenclatura Biológica e Códigos de Nomenclatura Zoológica e Botânica;
3. Cnidaria: Características Gerais, Morfologia, Funções Vitais, Classificação e Filogenia;
4. Crustacea: Características Gerais, Morfologia, Funções Vitais, Classificação e Filogenia;
5. Nematoda: Características Gerais, Morfologia, Funções Vitais, Classificação e Filogenia.
Disciplinas:
1. Biologia de Invertebrados I
2. Biologia de Invertebrados II
3. Zoologia 1
4. Fundamentos de Sistemática Filogenética
5. Princípios de Sistemática e Taxonomia Biológica
6. Protistas e Invertebrados I
7. Invertebrados II

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICBS	CR - Cadastro de Reserva	Mecânica e Resistência dos Materiais (A)	Assistente A	40h

- Pontos:
1. Estática dos Corpos Rígidos;
2. Características Geométricas dos Corpos;
3. Esforços Internos Solicitantes;
4. Pórticos Isostáticos;
5. Treliças e Grelhas Isostáticas.
Disciplinas:
1. Teoria das Estruturas 01
2. Mecânica dos Sólidos 01
3. Resistência dos Materiais

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICBS	CR - Cadastro de Reserva	Mecânica e Resistência dos Materiais (B)	Assistente A	20h

- Pontos:
1. Estática dos Corpos Rígidos;
2. Características Geométricas dos Corpos;
3. Esforços Internos Solicitantes;
4. Pórticos Isostáticos;
5. Treliças e Grelhas Isostáticas.
Disciplinas:
1. Teoria das Estruturas 01
2. Mecânica dos Sólidos 01
3. Resistência dos Materiais

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICHCA/COS	CR - Cadastro de Reserva	Legislação e Ética em Comunicação	Auxiliar	40h

- Pontos:
1. Fundamentos e Princípios Éticos na Atividade Informacional;
2. Desafios Éticos na Nova Ordem Comunicacional Fundada nas Redes Sociais;
3. Pós-Verdade, Notícias Falsas, Redes Sociais e seus Impactos no Jornalismo Tradicional;
4. Exercício do Direito à Informação no Espaço Virtual;
5. Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros e sua Centralidade no Princípio da Verdade: Desafios no Contexto da Mídia Contemporânea.
Disciplinas:
1. Legislação e Ética em Jornalismo
2. Legislação e Ética nas Relações Públicas
3. Comunicação e Cultura
4. História do Jornalismo
5. Fundamentos e Teorias do Jornalismo
6. Tópicos da Comunicação
7. Jornalismo e Política
8. Mídia e Direitos Humanos
9. Universidade, Comunicação e Sociedade
10. Economia Política da Comunicação
11. Oficina de Projetos em Comunicação
12. Comunicação e Desenvolvimento Cultural

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICHCA/COS	CR - Cadastro de Reservas	Jornalismo de Rádio e Televisão	Auxiliar	40h

- Pontos:
1. A Informação Radiofônica: Tipologia, Redação e Edição da Notícia;
2. A Entrevista de Rádio: Conceito, Morfologia, Produção e Realização;
3. O Rádio e a TV na Convergência Digital: Produção de Conteúdo Radiofônico;
4. Gêneros e Linguagens Radiofônicas e Televisivas;
5. Políticas, Regulação e História da Radiofusão no Brasil.
Disciplinas:
1. Oficina de Radiojornalismo
2. Linguagem e Gêneros Radiofônicos
3. Linguagem e Gêneros Televisivos
4. Oficina de Telejornalismo
5. História do Jornalismo
6. Fundamentos e Teoria do Jornalismo
7. Oficina de Apuração e Jornalismo Investigativo
8. Mídias e Direitos Humanos
9. Universidade, Comunicação e Sociedade
10. Assessoria de Comunicação
11. Linguagens e Culturas Visuais
12. Oficina de Projetos em Comunicação Social



UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICHCA/COS	CR - Cadastro de Reservas	Teorias da Comunicação	Auxiliar	40h

- Pontos:
- 1. Teorias da Comunicação: Fundamentos Históricos e Novos Paradigmas;
 - 2. Teorias da Comunicação e Pensamento Crítico: Fundamentos e Perspectivas Atuais;
 - 3. Teorias de Comunicação e Teorias da Linguagem;
 - 4. A Midiatização dos Processos Sociais e as Novas Tecnologias da Comunicação: Uma Análise Contemporânea;
 - 5. A Midiatização da Política: os Novos Sistemas e Processos Tecnológicos da Comunicação.
- Disciplinas:
- 1. Teorias da Comunicação
 - 2. Fundamentos e Teorias do Jornalismo
 - 3. História do Jornalismo
 - 4. Comunicação e Cultura
 - 5. Legislação e Ética em Jornalismo
 - 6. Linguagens e Culturas Visuais
 - 7. Mídia e Direitos Humanos
 - 8. Universidade, Comunicação e Sociedade
 - 9. Jornalismo e Política
 - 10. Desenvolvimento Orientado de Projetos
 - 11. Teoria e Método da Pesquisa em Comunicação para o Jornalismo
 - 12. Comunicação e Desenvolvimento Cultural

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICS	CR - Cadastro de Reserva	Ciências Sociais	Assistente a	40h

- Pontos:
- 1. A Antropologia e a Escola Sociológica Francesa;
 - 2. O Conceito Antropológico de Cultura em Perspectiva;
 - 3. Os Contratualistas;
 - 4. A Formação do Brasil e as Ciências Sociais;
 - 5. Perspectivas Teóricas e Metodológicas em Marx, Weber e Durkheim.
- Disciplinas:
- 1. Introdução a Sociologia, Antropologia e Ciência Política
 - 2. Introdução as Ciências Sociais
 - 3. Teoria Sociológica
 - 4. Sociologia
 - 5. Sociologia Geral e da Comunicação
 - 6. Antropologia Cultural
 - 7. Antropologia 1, 2 e 3
 - 8. Sociologia 1, 2 e 3
 - 9. Comunicação e Cultura
 - 10. Política e Comunicação
 - 11. Ciência Política 1, 2 e 3
 - 12. Projetos Integradores

ANEXO III - QUANTIDADE DE VAGAS x NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

(Correspondente ao Anexo II do Decreto nº 6.944/2009)

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO/ÁREA DE ESTUDO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
1 ou CR	5

ANEXO IV - QUADRO DE ENDEREÇOS

- A) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / Campus A. C. Simões:
Avenida Lourival de Melo Mota, km14, Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL
CEP: 57072-970
- B) Campus Arapiraca (Sede) - Av. Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso - Arapiraca - AL, CEP: 57309-005.
- C) Campus do Sertão (Sede) - Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Bairro Cidade Universitária - Delmiro Gouveia - AL.
- D) Unidades Acadêmicas (localizadas no Campus A.C. Simões):
Centro de Ciências Agrárias - CECA
Centro de Tecnologia - CTEC
Escola de Enfermagem - EENF
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU
Faculdade de Letras - FALE
Faculdade de Medicina - FAMED
Instituto de Ciências Sociais - ICS
Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS
Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA
- E) Endereço da PROGEP - UFAL:
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho
Campus A. C. Simões - Prédio da Reitoria (Térreo)
Av. Lourival de Melo Mota, km 14, Bairro Cidade Universitária,
Maceió/AL, CEP 57072-970

ANEXO V - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	30/06/2019	30/06/2019
PERÍODO DE IMPUGNAÇÕES	03/06/2019	7/06/2019
ENTREGA DE TÍTULOS NA UNIDADE	18/06/2019	01/07/2019
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	18/06/2019	28/06/2019
PERÍODO DE ISENÇÕES	18/06/2019	21/06/2019
RESULTADO DAS ISENÇÕES	26/06/2019	26/06/2019
SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	18/06/2019	21/06/2019
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES	03/07/2019	03/07/2019
DATA DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	23/07/2019	23/07/2019
SORTEIO PARA A PROVA DIDÁTICA	25/07/2019	25/07/2019
PROVA DIDÁTICA	26/07/2019	26/07/2019
RESULTADO FINAL	30/07/2019	30/07/2019

*Todas as datas estão sujeitas a alterações.

ANEXO VI - MODELO DE ETIQUETA PARA ENVIO DE DOCUMENTOS

EDITAL Nº xx, DE xx DE JUNHO DE 2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO
Código/Área de Estudo:
DESTINATÁRIO
UNIDADE ACADÊMICA/CAMPUS:
ENDEREÇO:
CEP:
REMETENTE
NOME:
ENDEREÇO:
CEP:



EDITAL Nº 44, DE 29 DE MAIO 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, por intermédio de sua Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, considerando a autorização concedida através do Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no D.O.U. de 20 de julho de 2010 e a Portaria Interministerial MEC/MPDG nº 316, de 09 de outubro de 2017, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2017, torna público a realização de Concurso Público destinado ao provimento de vagas na carreira de Técnico-Administrativo em Educação do Quadro Permanente desta Universidade, para as seguintes lotações: Campus A. C. Simões (Maceió ou Rio Largo/AL), Unidade de Ensino de Viçosa (Viçosa/AL), Campus Arapiraca (Sede - Arapiraca e Unidades de Ensino Palmeira dos Índios e Penedo). Este certame reger-se-á sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com suas alterações posteriores, a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Portaria MEC nº 243/2011, além da Constituição da República de 1988, assim como legislações e demais regulamentações pertinentes.

1DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, por meio do Núcleo Executivo de Processos Seletivos - COPEVE/UFAL, cabendo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP/UFAL e ao Departamento de Administração de Pessoal - DAP efetuarem a convocação e nomeação dos candidatos aprovados.

1.2O Concurso Público será realizado em até duas etapas, sendo a primeira constituída de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, e a segunda de Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório para cargos específicos.

1.2.1Os candidatos dos cargos de códigos 02, 03, 04, 05 e 08 serão avaliados em única etapa por Prova Objetiva, já os candidatos dos cargos de códigos 01, 06 e 07 serão avaliados em duas etapas, sendo uma de Prova Objetiva e outra de Prova Prática.

1.3Os candidatos aprovados neste Concurso Público serão nomeados observando-se estritamente a ordem de classificação por Cargo/Campus, de acordo com o número de vagas deste Edital e mediante a necessidade e a conveniência da Administração Pública, podendo ser chamados os candidatos aprovados em classificação posterior ao número de vagas previsto para cada Cargo/Campus, conforme disponibilidade de vagas durante a validade deste Certame.

1.4Qualquer candidato poderá impugnar o Edital, em petição escrita e fundamentada, dirigida à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas - PROGEP/UFAL, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, www.copeve.ufal.br, sob pena de preclusão.

1.5A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas - PROGEP/UFAL, no prazo de 10 (dez) dias, deverá apreciar as eventuais impugnações apresentadas.

1.6O candidato aprovado no Concurso Público regido por este Edital poderá ser admitido por outras Instituições Federais de Ensino (IFE), mediante as seguintes condições:

a)admissão para cargo de mesma denominação, carreira, tabela salarial, nível de escolaridade/titulação, regime de trabalho e área de estudo;

b)admissão para a mesma localidade para a qual foi promovido o concurso;

c)observância à ordem de classificação do concurso;

d)solicitação do dirigente máximo da outra IFE;

e)consulta prévia de interesse do candidato;

f)concordância da UFAL.

1.7O candidato consultado para aproveitamento em outra IFE e que não demonstrar interesse permanecerá na lista de candidatos aprovados, sem prejuízo para a consulta de interesse dos demais candidatos aprovados.

1.7.1O candidato aproveitado por outra IFE será desconsiderado para fins de nomeação na UFAL, fazendo-se a nomeação do candidato seguinte de acordo com a ordem de classificação.

1.8Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em avisos a serem publicados no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.

1.9Todos os horários citados neste Edital referem-se ao horário local do Estado de Alagoas.

2DOS CARGOS

2.1Os cargos, requisitos mínimos para investidura, jornada de trabalho semanal, classe e vencimento básico são apresentados nos quadros a seguir.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CÓD.	CARGOS	REQUISITOS MÍNIMOS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	TOTAL DE VAGAS	CLASSE	REMUNERAÇÃO INICIAL
01	Odontólogo	Diploma/Certificado de graduação em Odontologia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no conselho de classe competente.	30h	01	E	R\$ 4.180,66
02	Engenheiro/Mecânico	Diploma/Certificado de graduação em Engenharia Mecânica, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no conselho de classe competente.	40h	01	E	R\$ 4.180,66
03	Psicólogo/Organizacional	Diploma/Certificado de graduação em Psicologia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no conselho de classe competente.	40h	01	E	R\$ 4.180,66
08	Médico/Psiquiatria	Diploma de Médico e Residência Médica em Psiquiatria	20h	01	E	R\$ 4.180,66

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CÓD.	CARGOS	REQUISITOS MÍNIMOS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	TOTAL DE VAGAS	CLASSE	REMUNERAÇÃO INICIAL
04	Assistente em Administração	Certificado de conclusão do ensino médio profissionalizante ou Certificado de conclusão do ensino médio	40h	13	D	R\$ 2.446,96
05	Técnico em Contabilidade	Certificado de conclusão do ensino médio profissionalizante ou Certificado de conclusão do ensino médio e Curso Técnico ou Curso Superior em Ciências Contábeis.	40h	01	D	R\$ 2.446,96
06	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Certificado de conclusão do ensino médio e Proficiência em Libras.	40h	01	D	R\$ 2.446,96
07	Desenhista de Artes Gráficas	Certificado de conclusão do ensino médio profissionalizante ou Certificado de conclusão do ensino médio e Curso Técnico.	40h	01	D	R\$ 2.446,96

2.2A remuneração inicial a ser percebida pelo candidato nomeado, empossado e em exercício, corresponde ao valor apresentado no subitem 2.1 e auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

2.3A jornada de trabalho será realizada nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, conforme o interesse e necessidade da Administração.

2.4O candidato admitido não poderá solicitar, antes da realização da primeira avaliação de desempenho (após 18 meses de efetivo exercício):

a)alteração de sua jornada de trabalho, resguardado o interesse objetivo da Universidade;

b)remoção entre Campi e/ou redistribuição para outras instituições.

2.5A distribuição de vagas por Cargo/Campus e Unidades de Ensino está descrita nos quadros a seguir.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

		NÚMERO DE VAGAS - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR																TOTAL VAGAS
		CAMPUS A. C. SIMÕES				CAMPUS ARAPIRACA E UNIDADES DE ENSINO				UNIDADE DE ENSINO DE SANTANA DO IPANEMA				UNIDADE DE ENSINO DE VIÇOSA				
		Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	
01	ODONTÓLOGO	01	CR	CR	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
02	ENGENHEIRO/ MECÂNICO	01	CR	CR	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
03	PSICÓLOGO/ ORGANIZACIONAL	01	CR	CR	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
08	MÉDICO/PSIQUIATRIA	-	-	-	-	01	CR	CR	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01

CR = Cadastro de Reserva

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

			NÚMERO DE VAGAS - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO															TOTAL VAGAS	
			CAMPUS A.C. SIMÕES (Maceió ou Rio Largo/AL)				CAMPUS ARAPIRACA E UNIDADES DE ENSINO				UNIDADE DE ENSINO DE SANTANA DO IPANEMA				UNIDADE DE ENSINO DE VIÇOSA				
			Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos		TOTAL VAGAS
04	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	07	01	02	10	02	CR	CR	02	01	CR	CR	01	01	CR	CR	01	14	
05	TÉCNICO CONTABILIDADE EM	01	CR	CR	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	
06	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	-	-	-	-	01	CR	CR	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01	
07	DESENHISTA DE ARTES GRÁFICAS	01	CR	CR	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	

CR = Cadastro de Reserva.



2.6As atribuições de cada Cargo são as constantes nos quadros a seguir.
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CÓD.	CARGOS	ATRIBUIÇÕES
01	ODONTÓLOGO	Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral. Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento. Realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
02	ENGENHEIRO/ MECÂNICO	Desempenhar atividades referentes a processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar-condicionado; seus serviços afins e correlatos. Cumprirá ao nomeado, ainda, o desempenho de atribuições na área de Engenharia Mecânica nas seguintes esferas: Supervisão, coordenação e orientação técnica; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Apoio às atividades de Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica e extensão; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Execução de obra e serviço técnico; Fiscalização de obra e serviço técnico; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem e reparo; Operação e manutenção de equipamento e instalação; Execução de desenho técnico.
03	PSICÓLOGO/ ORGANIZACIONAL	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Atua individualmente ou em equipe multiprofissional, onde quer que se dêem as relações de trabalho nas organizações sociais formais ou informais, visando a aplicação do conhecimento da Psicologia para a compreensão, intervenção e desenvolvimento das relações e dos processos intra e interpessoais, intra e intergrupais e suas articulações com as dimensões política, econômica, social e cultural.
08	MÉDICO/PSIQUIATRA	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CÓD.	CARGOS	ATRIBUIÇÕES
04	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
05	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder à consultoria Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial. Realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Realização de outras atribuições previstas para esse profissional, segundo o Conselho Federal de Contabilidade e pela legislação.
06	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didáticopedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
07	DESENHISTA DE ARTES GRÁFICAS	Interpretar solicitações de desenhos; elaborar desenhos de produtos ou serviços; submeter desenhos à aprovação. Dar acabamento final em desenhos; indicar características de materiais e acabamentos em desenhos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3DAS INSCRIÇÕES

Procedimentos para realização e confirmação da inscrição.

3.1As inscrições para o Concurso Público serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br/sistema, no período entre 14h00min do dia 11/06/2019 e 23h59min do dia 10/07/2019.

3.2No período especificado no subitem 3.1, os procedimentos para que o candidato se inscreva no Concurso Público são os seguintes:

No caso de o candidato não ter cadastro no site da COPEVE/UFAL, deverá fazê-lo no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br/sistema;

b)Após a realização do cadastro, o candidato deverá fazer sua inscrição preenchendo o Requerimento de Inscrição online existente no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br/sistema, e, após a conferência dos dados, deverá confirmar sua inscrição conforme orientações constantes na tela do sistema de inscrições;

c)O candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, observando a data de vencimento desta, exclusivamente nas agências do Banco do Brasil. Não serão aceitos pagamentos realizados fora do prazo de vencimento expresso na Guia de Recolhimento da União (GRU).

3.3Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não cumprirem o estabelecido no subitem 3.2 deste Edital.

3.4No momento da inscrição o candidato escolherá, conforme subitem 2.5, o Cargo/Campus no qual ele deverá concorrer a uma das vagas ofertadas pela UFAL vinculada ao Cargo escolhido, bem como escolherá o local para a realização das Provas Objetivas, entre os municípios de Maceió, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Penedo e Viçosa situados no Estado de Alagoas.

3.5Caso os espaços físicos destinados à realização das provas nos municípios citados no subitem 3.4 não sejam suficientes para comportar a demanda de candidatos, os excedentes serão realocados para os municípios circunvizinhos.

3.6A opção da lotação pelo candidato é mera indicação para conveniência da Administração e não gera direito à lotação no Campus indicado.

3.7O candidato será lotado, inicialmente, conforme a opção e sua classificação. No entanto, caso surjam vagas em outros Campi da UFAL para os quais não houver concurso específico em vigência ou não houver candidatos aprovados em cadastro reserva, serão aplicados os dispositivos do item 22 deste Edital.

3.8O sistema de inscrições da COPEVE/UFAL possibilita o acompanhamento da situação da inscrição do candidato, disponibilizando-lhe o comprovante de inscrição, consultado por meio do endereço eletrônico www.copeve.ufal.br/sistema, efetuar login e clicar na opção Comprovante de Inscrição.

3.9As orientações e os procedimentos adicionais a serem seguidos para realização da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.

3.10A COPEVE/UFAL não se responsabilizará por inscrição não recebida por fatores de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

3.11O candidato que não dispuser de equipamento para efetuar sua inscrição pela Internet poderá utilizar os equipamentos disponibilizados na sede da COPEVE/UFAL, com sede no Campus A. C. Simões, localizado na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-Alagoas, no período de 11/06/2019 a 10/07/2019 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

3.12Para efetivação da inscrição, o candidato deverá pagar taxa de inscrição de acordo com os valores especificados no quadro abaixo, até a data estabelecida na própria GRU como vencimento.

CÓDIGOS DOS CARGOS	ESCOLARIDADE	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
01 a 03	Nível Superior	R\$ 120,00
04 a 07	Nível Médio	R\$ 90,00

3.13É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto do Requerimento de Inscrição, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.

3.14O candidato inscrito não deverá enviar cópia dos documentos comprobatórios dos dados cadastrais, sendo de sua exclusiva responsabilidade as informações prestadas no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.15A COPEVE/UFAL dispõe do direito de excluir do Concurso Público o candidato que tiver preenchido os dados de inscrição com informações comprovadamente incorretas, incompletas ou inverídicas. Em tais casos, não será efetuada a devolução do pagamento da taxa de inscrição.

3.16Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, sob qualquer alegação, a alteração das informações referentes ao Cargo/Campus de concorrência e ao município de realização das Provas Objetivas, indicado nos termos do subitem 3.4 deste Edital.

3.17O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Administração.

3.18O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia estabelecido como vencimento na Guia de Recolhimento da União (GRU).

3.19O candidato poderá reimprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), pelo endereço eletrônico www.copeve.ufal.br/sistema, na página de acompanhamento do Concurso.

3.20Não serão aceitos pagamentos da Guia de Recolhimento da União (GRU) condicionais e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. Também não serão aceitos agendamentos de pagamento.

3.21O pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) efetuado após a data de vencimento não será considerado e, consequentemente, não será confirmada a inscrição do candidato, bem como não será devolvido o valor pago ao candidato.

3.22A confirmação da inscrição no Concurso será efetivada mediante a comprovação, pelo estabelecimento bancário, do pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) emitida pelo candidato, com a utilização do sistema de inscrição da COPEVE/UFAL, nos termos deste Edital.

3.23Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou, para outro Cargo/Campus ou para outros concursos/seleções.

3.24A inscrição implica o conhecimento e a aceitação expressa das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.25A confirmação da inscrição do candidato, por meio do seu comprovante de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, até 72 (setenta e duas) horas após o pagamento da taxa de inscrição realizada pelo candidato. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de sua inscrição junto ao sistema de inscrição da COPEVE/UFAL. Se após 72 (setenta e duas) horas a confirmação de pagamento não for efetivada no sistema de inscrições, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a COPEVE/UFAL, por meio dos telefones (82) 3214-1692 ou (82) 3214-1694 ou pelo e-mail copeve.candidato@gmail.com.

3.26O candidato que desejar corrigir o nome, número de documento de identificação, CPF, data de nascimento ou qualquer outra informação relativa a seus dados pessoais fornecida durante o processo de inscrição deste Concurso deverá protocolar requerimento com solicitação de alteração de dados cadastrais na sede da COPEVE/UFAL, situada no Campus A. C. Simões, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-970, Maceió, AL. Este requerimento deverá vir acompanhado de cópia autenticada em cartório dos documentos que contenham os dados corretos.

3.27O requerimento com solicitação de alteração de dados cadastrais poderá também ser encaminhado via Sedex ou Carta Registrada, ambos com Aviso de Recebimento (AR) para a sede da COPEVE/UFAL.



3.28Os dados corrigidos em consequência do recebimento do requerimento entregue à COPEVE/UFAL nos termos dos subitens 3.26 e 3.27 produzirão efeitos somente para o Concurso de que trata este Edital. Para alteração no cadastro de candidatos no sistema de inscrições da COPEVE/UFAL, o candidato deverá fazer a correção desta informação no sistema de inscrições da COPEVE/UFAL, utilizando seu login e senha, o que produzirá efeito nos concursos e processos seletivos que venham a ser realizados posteriormente.

3.29É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento da confirmação de sua inscrição no sistema de inscrições da COPEVE/UFAL.

Isenção do pagamento da taxa de inscrição.

3.30Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que se declararem com hipossuficiência de recursos, conforme estabelece o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

3.31Poderá pleitear isenção da taxa de inscrição, no período de 11/06/2019 a 14/06/2019, o candidato que preencher os seguintes requisitos:

estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b)ser membro de família de baixa renda, ou seja, com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos;

ou

c) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

3.32Para requerer a isenção mencionada no subitem 3.30, o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição, via Internet, no endereço www.copeve.ufal.br/sistema, no qual indicará o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e firmará declaração de que atende à condição estabelecida na alínea "b" do item 3.31.

3.32.1Os candidatos doadores de medula óssea deverão entregar atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

3.32.2O laudo ou atestado comprovando a doação deverá ser entregue na sede da Copeve ou ainda, enviado por serviço de entrega expressa (tipo sedex), respeitado o prazo definido no item 3.31. (Copeve - Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Campus AC Simões, Cidade Universitária - Maceió/AL 57072-970)

3.32.3Laudos ou atestados apresentados fora de prazo ou que estejam ilegíveis ou incompletos não serão aceitos.

3.33Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que não possua o NIS já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.

3.34Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

3.35A COPEVE/UFAL consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.36As informações prestadas no Requerimento de Inscrição, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato. O Formulário preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do Certame.

3.37O resultado preliminar dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br na data provável de 21/06/2019.

3.38Poderão ser interpostos recursos contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção na data provável de 26/06/2019 às 8:00 a 28/06/2019 às 23:59, no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br/sistema. Para interposição do recurso, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o Formulário Eletrônico para recursos disponível no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br/sistema. Os recursos deverão ser elaborados individualmente, seguindo as orientações constantes no formulário eletrônico, e encaminhados pelo sistema eletrônico da COPEVE/UFAL.

3.39O resultado final dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br na data provável de 05/07/2019.

3.40Cada candidato, neste Concurso Público, somente será agraciado uma única vez com o benefício de isenção da taxa de inscrição, mesmo que tenha apresentado mais de uma solicitação. Neste caso, o candidato que tenha direito à isenção terá validado apenas aquela referente à última das inscrições realizadas no sistema de inscrições da COPEVE/UFAL.

3.41A relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento, será publicada simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.

3.42Será desconsiderado o requerimento de isenção dos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva taxa de inscrição, verificável a qualquer tempo, até mesmo após a publicação do resultado final dos pedidos de isenção.

3.43O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá pagar o valor da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no subitem 3.18, bastando acessar o seu cadastro no sistema de inscrições, através do endereço eletrônico www.copeve.ufal.br/sistema, clicar na opção Gerar Boleto da inscrição escolhida e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU).

4DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

Inscrição para as vagas destinadas a pessoas com deficiência.

4.1Para as pessoas com deficiência serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas ofertadas por meio deste Edital, por Cargo/Campus, e as que vierem a surgir ou forem criadas no período de validade do Concurso Público, de acordo com o Cargo optado, na forma do Art. 37, Inciso VIII, da Constituição Federal; do § 2º, do Art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do Cargo.

4.2Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada Cargo/Campus.

4.3Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se declarem deficientes nos Campi em que o número de vagas por Cargo for igual ou superior a 05 (cinco).

4.4Nos casos em que o número de vagas por Cargo no Campus for inferior a 05 (cinco), haverá a formação de cadastro de reserva dos candidatos deficientes aprovados, respeitando-se os limites de homologação do Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

4.5Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações previstas no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.6Será assegurado ao portador de visão monocular o direito de concorrer às vagas reservadas aos deficientes, nos termos da Súmula nº 377/STJ.

4.7O candidato com deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

4.8No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá indicar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) dentro do sistema de inscrições da COPEVE/UFAL.

4.9Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, particularmente em seu Art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao Conteúdo Programático das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.10Os candidatos com deficiência que não realizarem a inscrição conforme instruções constantes neste item 4 e seus subitens não poderão interpor recurso em favor de sua condição.

4.11O candidato com deficiência, se classificado no Concurso Público na forma prevista neste Edital, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência.

4.12Será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no Requerimento de Inscrição, não for constatada na forma do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação geral.

4.13A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste item 4, implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas que venham a surgir para deficientes.

Condição especial para a realização das Provas Objetivas.

4.14Os candidatos com deficiência, com necessidades especiais ou com problemas de saúde poderão solicitar condição especial para a realização da Prova Objetiva. Para isso, o candidato deve assinalar, no Requerimento de Inscrição no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br/sistema, na sede da COPEVE/UFAL, situada no Campus A. C. Simões, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, no período entre 11/06/2019 e 12/07/2019 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. É necessário, ainda, anexar cópia do comprovante de inscrição, laudo médico original atestando a espécie, o grau e o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

4.15O requerimento de que trata o subitem 4.14, poderá ainda ser enviado por meio dos Correios, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até o dia 13/07/2019. O candidato que optar por esta modalidade de envio deverá estar ciente de que a COPEVE/UFAL não se responsabilizará por requerimentos entregues em datas que inviabilizem a operacionalização do atendimento especial.

4.16As condições especiais de que trata o subitem 4.14 não incluem atendimento domiciliar nem prova em Braille.

4.17Aos candidatos com visão subnormal (ambliope), serão oferecidas provas ampliadas em tamanho 22, e, aos cegos, será disponibilizado um Ledor, mediante requerimento prévio, efetuado conforme o subitem 4.14.

4.18Ao candidato com deficiência, com necessidades especiais ou com problema de saúde, que não cumprir com o estabelecido no subitem 4.14, não será concedida a condição especial de que necessita para a realização das provas, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-las ou não.

4.19O laudo médico a que se refere o subitem 4.14 não será devolvido ao candidato, constituindo-se documento do Concurso Público.

4.20O tempo de realização de provas para os candidatos com deficiência poderá ser acrescido em até 1 (uma) hora a mais que o tempo estabelecido para os demais candidatos não portadores de deficiência. Para isso, o candidato com deficiência deverá solicitar condição especial requerendo explicitamente o tempo adicional, com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência, conforme estabelecido no subitem 4.14.

4.21Os candidatos com deficiência auditiva e que tenham necessidade do uso de aparelho auditivo deverão entregar à COPEVE/UFAL requerimento próprio, acompanhado de laudo médico, conforme subitem 4.14, para informar o uso de aparelho auditivo no dia das Provas.

4.22Os candidatos que, por motivos médicos ou legais, necessitem portar equipamentos durante a realização das Provas, tais como tornazeleira eletrônica de monitoramento, equipamentos de medição de glicose ou pressão etc., deverão entregar à COPEVE/UFAL requerimento próprio, conforme subitem 4.14, acompanhado de documento que comprove a necessidade/obrigação de utilizar este equipamento durante a realização das provas.

4.23O candidato, cuja deficiência, necessidade especial ou cujos problemas de saúde impossibilitem a transcrição das respostas das questões para a Folha de Respostas, terá o auxílio de um Fiscal para fazê-lo, não podendo a COPEVE/UFAL ser responsabilizada posteriormente, sob qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo Fiscal.

4.24O Fiscal designado pela COPEVE/UFAL para transcrever as respostas do candidato para a Folha de Respostas somente poderá realizar esta atividade na presença do candidato, ou seja, se por qualquer motivo o candidato se ausentar da sala (para ir ao banheiro ou para atendimento médico, por exemplo), a transcrição para a Folha de Respostas será interrompida até o seu retorno, independentemente do tempo restante para o término da prova.

4.25A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar condição especial para tal fim, conforme o subitem 4.14, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, somente podendo ausentar-se do prédio ao término da prova. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova com acompanhamento especial para este fim, tendo em vista que a COPEVE/UFAL não disponibilizará acompanhante para guarda da criança.

4.26Nos horários necessários para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma Fiscal.

4.27Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma Fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata, inclusive o acompanhante trazido pela candidata para a guarda da criança.

4.28Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4.29O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido. O resultado preliminar da análise dos requerimentos de atendimento especial será publicado na data provável de 19/07/2019 no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

4.29.1O candidato que tiver sua solicitação de condição especial para realização da prova indeferida poderá recorrer do resultado preliminar no período entre 22/07/2019 e 23/07/2019 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, mediante entrega de recurso na sede da COPEVE/UFAL, situada no Campus A. C. Simões, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió - AL.

4.29.2O recurso poderá ainda ser enviado por meio dos Correios, por Sedex, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até o dia 24/07/2019. O candidato que optar por esta modalidade de envio deverá estar ciente de que a COPEVE/UFAL não se responsabilizará por requerimentos entregues em datas que inviabilizem a operacionalização do atendimento especial.



4.300 resultado final da análise dos requerimentos de atendimento especial após avaliação dos recursos será publicado na data provável de 26/07/2019 no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

4.31As vagas que venham a surgir para pessoas com deficiência e as que não forem preenchidas por candidatos com deficiência, seja devido a não aprovação no Concurso ou na perícia médica, serão providas por candidatos não portadores de deficiência, respeitada a ordem de classificação.

4.32Os candidatos deficientes aprovados dentro do número de vagas destinado à ampla concorrência serão nomeados nesta condição, sendo desconsiderados para uso da reserva de vagas para pessoas com deficiência.

4.33O critério de nomeação de todos os candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, de forma alternada e proporcional a 10% (dez por cento) das vagas ofertadas para cada Cargo/Campus e das vagas que vierem a surgir no decorrer do prazo de validade do Concurso Público.

4.34O candidato portador de deficiência que for convocado deverá entregar, obrigatoriamente, no ato da posse, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

4.35O laudo médico apenas será considerado válido se emitido por médico especialista na área da deficiência de que o candidato é portador.

4.36O laudo médico deverá ser homologado pela perícia médica da UFAL, nos termos do subitem 4.37.

4.37A perícia médica procederá à avaliação da compatibilidade entre as atribuições do Cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório. Para fins de habilitação no estágio probatório, o candidato deverá estar ciente de que estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

5DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS

5.1Das vagas destinadas para cada Cargo/Campus, e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, sendo destinadas a candidatos que se autodeclarem negros ou pardos, conforme quantitativo discriminado nos quadros do subitem 2.5 deste Edital.

5.2Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do Artigo 1º da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

5.3Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclarem pretos ou pardos no Cargo/Campus em que o número de vagas seja igual ou superior a 3 (três), nos termos do § 1º do Artigo 1º da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

5.4Nos casos em que o número de vagas por Cargo/Campus seja inferior a 3 (três), haverá a formação de cadastro de reserva dos candidatos negros ou pardos aprovados, respeitando-se os limites de homologação do Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, de acordo com o discriminado no subitem 10.7 deste Edital.

5.5Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros ou pardos, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça, utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.6A autodeclaração terá validade somente para este Concurso Público, devendo ser atestado pelo candidato no sistema de inscrições da COPEVE/UFAL no ato da sua inscrição, nos termos do subitem 5.5 deste Edital.

5.6.1. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

5.6.2. O candidato que se recusar a participar dos procedimentos para fins de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.7As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

5.8Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso Público e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.9Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso.

5.10Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

5.11Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.12Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no Concurso.

5.13A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas por Cargo/Campus e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

6DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1O cartão de inscrição dos candidatos, cujas inscrições forem confirmadas via pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) ou por isenção, contendo informações referentes à data e ao local de realização das Provas Objetivas (nome do estabelecimento, endereço e sala), estará disponível na data provável de 06/08/2019, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.

6.2Na possibilidade de qualquer falha técnica no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, será disponibilizada, subsidiariamente, no endereço eletrônico www.fundepes.br, a relação de todos os candidatos devidamente inscritos no Concurso Público, com a indicação do local (nome do estabelecimento, endereço e sala) e horário de realização da prova.

6.3É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7DAS PROVAS OBJETIVAS

Dia e locais de realização das Provas Objetivas.

7.1As Provas Objetivas realizar-se-ão, simultaneamente, na data provável de 11/08/2019, nos municípios de Maceió, Arapiraca e Delmiro Gouveia, situados no estado de Alagoas, em locais e horários a serem divulgados no cartão de inscrição.

7.2Caso os espaços físicos destinados à realização das provas nos municípios citados no subitem 7.1 não sejam suficientes para comportar a demanda de candidatos, os excedentes serão realocados para os municípios circunvizinhos, de acordo com o planejamento e organização da COPEVE/UFAL. As despesas com deslocamento para a realização da prova ocorrerão exclusivamente por conta do candidato.

7.3Conforme previsto no subitem 3.4, no momento da inscrição o candidato deverá escolher um dos seguintes locais para realização das Provas Objetivas: Maceió ou municípios adjacentes, situados em Alagoas. Após a confirmação da inscrição pelo candidato, uma vez escolhido o local para realização da prova, ele não poderá mais ser alterado.

7.4A UFAL não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.

Constituição e realização das Provas Objetivas.

7.5A Prova Objetiva será constituída por um caderno contendo 60 (sessenta) questões para todos os cargos, nos termos do subitem 2.1 deste Edital. As questões serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) opções de resposta cada, havendo apenas 1 (uma) correta.

7.6A Prova Objetiva terá duração de 04h (quatro horas) para todos os cargos.

7.7A distribuição de questões por disciplina obedecerá aos quadros abaixo. O Conteúdo Programático para a realização das provas está descrito no Anexo I deste Edital.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

Disciplina	Número de Questões
Português	15
Raciocínio Lógico	10
Noções de Administração Pública	10
Conhecimentos Específicos	25
TOTAL	60

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Disciplina	Número de Questões
Português	15
Raciocínio Lógico	10
Noções de Administração Pública	10
Conhecimentos Específicos	25
TOTAL	60

7.8A Nota Final da Prova Objetiva será obtida multiplicando-se o número de questões acertadas pelo valor de cada questão, conforme constante no subitem 10.2 deste Edital.

7.9A elaboração das Provas será levada a efeito por Banca Examinadora constituída pela COPEVE/UFAL que, na formulação das questões, levará em consideração, além da consistência, sua pertinência com o Conteúdo Programático discriminado no Anexo I deste Edital.

7.10A COPEVE/UFAL caberá manter sigilo na elaboração das provas, sendo de sua exclusiva responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, em decorrência de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou da Banca Examinadora por ela constituída.

Procedimentos para ingresso no local de prova e para realização das Provas Objetivas.

7.11Os portões dos locais de provas ficarão abertos para ingresso dos candidatos durante 60 (sessenta) minutos. Os horários de abertura e fechamento dos portões serão indicados no cartão de inscrição. Não será permitido, sob qualquer hipótese, o acesso de candidatos aos locais de provas após o fechamento dos portões. A prova terá início 20 (vinte) minutos após o fechamento dos portões.

7.12Para participar da prova, o candidato deverá apresentar-se no local e horário indicado no cartão de inscrição munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, cartão de inscrição e documento oficial de identidade ou equivalente, conforme subitens 7.13 e 7.13.1, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.13Serão considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação - CNH (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997).

7.13.1Não serão aceitos como documentos de identificação: documentos com validade vencida (mesmo os especificados no subitem 7.13, exceto a CNH, modelo com foto), certidões de nascimento ou casamento, CPF, títulos eleitorais, Carteira Nacional de Habilitação (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.14Nenhum outro documento, além dos especificados no subitem 7.13, poderá ser aceito em substituição ao documento de identificação, bem como não será aceita cópia, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

7.15Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

7.16Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. O candidato nessas condições ou que apresentar original de documento oficial de identificação que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e assinaturas em formulário próprio e coleta de impressão digital, e fará a prova em caráter condicional.

7.17Os candidatos que não portarem documento de identidade ou equivalente e/ou que chegarem após o horário indicado para o fechamento dos portões do local de prova não terão acesso às dependências do local de realização das provas e estarão automaticamente eliminados do Concurso Público. Em nenhuma hipótese serão aceitas justificativas.



7.18O documento de identificação permanecerá em cima da banca/carteira, em local visível na respectiva sala de prova, para adequada identificação do candidato durante a realização da prova e, se for o caso, para identificação dos pertences pessoais.

7.19É de responsabilidade do candidato, ao término da sua prova, recolher e conferir os seus pertences e o seu documento de identificação apresentado quando do seu ingresso na sala de provas.

7.20Não será permitido a nenhum candidato, sob qualquer alegação, prestar prova em local e horário diversos do estabelecido no cartão de inscrição.

7.21Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada ou repetição de provas.

7.22O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.

7.23Será impedido de realizar a prova o candidato que comparecer trajado inadequadamente, ou seja, sem camisa, usando roupa de banho etc., ou que se apresente ao local de prova visivelmente alcoolizado ou sob efeito de entorpecentes.

7.24É expressamente proibido o uso e o porte de aparelho eletrônico ou de comunicação nas instalações do local de prova, tais como: bip, relógios digitais, Mp3/Mp4, agenda eletrônica, tablet, notebook, netbook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares, sob pena de desclassificação do candidato. Não será permitido, também, durante a realização da prova, o uso de boné, óculos escuros ou outros acessórios similares que impeçam a visão total das orelhas do candidato.

7.25É terminantemente proibido o ingresso do candidato aos locais de prova portando armas de qualquer espécie. Os profissionais que, por força de Lei, necessitem portar arma, deverão procurar a Coordenação do local de prova antes do início das provas.

7.26Durante a aplicação da prova não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares.

7.27O aparelho celular permanecerá desligado, sem bateria e guardado no chão, embaixo da banca/carteira, em embalagem de segurança a ser fornecida pela COPEVE/UFAL, juntamente com os pertences do candidato, até a saída dele da sala de provas e do prédio.

7.28O candidato que necessitar deslocar-se da sala para ir ao banheiro durante a realização das provas, somente poderá fazê-lo devidamente acompanhado do Fiscal, deixando o Caderno de Questões e a Folha de Respostas na sala onde estiver sendo prestada a prova, bem como deixando seus pertences e aparelho celular no local indicado pelo subitem 7.27.

7.29Os membros da equipe de Coordenação/Fiscalização não assumirão a guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos.

7.30A COPEVE/UFAL não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante a aplicação das provas deste Concurso Público.

7.31O candidato receberá uma única Folha de Respostas para o preenchimento do gabarito contendo seu nome, local da prova, sala, data e o tipo da prova. Em hipótese alguma será concedida outra Folha de Respostas ao candidato.

7.32O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas das questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na própria Folha de Respostas.

7.33Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas, não sendo acatadas, portanto, quaisquer reclamações nesse sentido.

7.34O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura eletrônica de sua Folha de Respostas pelo sistema integrado de processamento da COPEVE/UFAL. No caso de impossibilidade da leitura eletrônica da Folha de Respostas, por ação do candidato, será atribuída a ele a nota zero.

7.35Se as provas forem aplicadas com tipos diferentes, o candidato deverá obrigatoriamente sentar-se na carteira identificada com seu nome e que contém expressamente seu tipo de prova.

7.36É de inteira responsabilidade do candidato verificar, antes de iniciada a prova, se o tipo de prova expresso na capa do Caderno de Questões que lhe foi entregue condiz com o tipo de prova expresso na sua Folha de Respostas e na etiqueta de identificação de sua banca. O candidato que não fizer esta verificação arcará com os prejuízos advindos dos problemas ocasionados pela não verificação destes fatos. Caso haja diferença no tipo de prova expresso na capa de sua prova, na sua Folha de Respostas e na etiqueta de identificação de sua banca, o candidato deverá imediatamente comunicar o fato ao Fiscal de sala.

7.37O candidato, ao terminar a prova, entregará ao Fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, seu Caderno de Questões. Somente após transcorridas 2h30min (duas horas e trinta minutos) do início das provas é que será permitida a retirada da sala para saída definitiva do prédio. Em nenhum momento será permitido ao candidato que ele se retire da sala com o Caderno de Questões. O candidato somente poderá levar anotado seu gabarito na Folha de Gabarito fornecida pela COPEVE/UFAL.

7.38Nas salas que apresentarem apenas 1 (um) Fiscal de sala, os 3 (três) últimos candidatos somente poderão ausentar-se do recinto juntos, após a assinatura da Ata de encerramento de provas.

7.39Será atribuída nota zero à questão da prova que contenha na Folha de Respostas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e/ou resposta que não tenha sido transcrita do Caderno de Questões para a Folha de Respostas.

7.40Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

I.chegar atrasado para o início das provas, seja qual for o motivo alegado;

II.não comparecer ao local de provas;

III.fizer, a qualquer tempo e em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

IV.deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;

V.desrespeitar membro da equipe de fiscalização, pessoal de apoio ou coordenação, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas;

VI.for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando-se de máquinas de calcular, aparelho celular, livros, códigos, manuais impressos, anotações ou, após as provas, for comprovado, por meio eletrônico, visual ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das provas;

VII.ausentar-se da sala de prova sem justificativa e/ou sem autorização, após ter assinado o Controle de Frequência, portando ou não a Folha de Respostas;

VIII.descumprir as instruções contidas na capa do Caderno de Questões;

IX.não devolver a Folha de Respostas e o Caderno de Questões;

X.recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

XI.utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;

XII.não permitir a coleta de impressão digital no momento da aplicação das provas, ou em quaisquer convocações que sejam realizadas pela COPEVE/UFAL;

XIII.fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

XIV.descumprir os termos do presente Edital.

7.41Como meio de garantir a segurança dos candidatos e a lisura do Concurso Público, a COPEVE/UFAL poderá proceder, como forma de identificação, a coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia da realização das provas, bem como poderá submeter os candidatos à revista manual ou ao sistema de detecção de metal durante o Concurso.

7.42Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Concurso Público no estabelecimento de aplicação das provas.

8DO GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1A COPEVE/UFAL divulgará o gabarito preliminar, juntamente com as Provas Objetivas, no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, na data provável de 13/08/2019, a partir das 21h00.

9DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1Não caberá pedido de revisão da Prova Objetiva, qualquer que seja a alegação do candidato.

9.2Será admitido recurso relativo às questões da Prova Objetiva, apenas uma única vez, que deverá tratar de matéria concernente à impugnação de questões por má formulação ou por impertinência com o Conteúdo Programático.

9.3O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das Provas Objetivas poderá fazê-lo no período entre 14/08/2019 e 16/08/2019 O prazo para interposição dos recursos será iniciado as 00h00 do dia 14/08/2019 no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

9.4Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das Provas Objetivas, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o Formulário Eletrônico para recursos disponível no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br/sistema. Os recursos deverão ser elaborados individualmente e por questão, seguindo as orientações constantes no formulário eletrônico, e ser encaminhados pelo sistema eletrônico da COPEVE/UFAL.

9.5No caso de haver necessidade de o candidato anexar alguma informação adicional, como textos ou figuras para justificar seu recurso, ele deverá, apenas neste caso, imprimir o formulário eletrônico para recursos devidamente preenchido, anexando as referidas informações adicionais, e encaminhá-los para a COPEVE/UFAL, com sede no Campus A. C. Simões, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, dentro do prazo estabelecido pelo subitem 9.3, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, exceto sábados, domingos e feriados.

9.6O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

9.7Não será possível, sob qualquer alegação, interposição de recurso fora dos prazos e horários estabelecidos pelos subitens 9.3 e 9.5.

9.8Não será recebido recurso interposto por via postal, fax-símile (fax) ou e-mail. Na hipótese especificada no subitem 9.5, poderá ser interposto recurso por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, que ficará retido, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da cópia autenticada em cartório da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador quanto à formulação do respectivo recurso. No caso da utilização de procuração particular, haverá a necessidade do reconhecimento de firma do signatário em cartório.

9.9Se do exame de recursos resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.10Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante da Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.11Todos os recursos serão analisados por Banca Examinadora específica e as eventuais alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, quando da divulgação do gabarito definitivo.

9.12Não serão publicadas respostas individuais aos candidatos que interpuserem recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva. O candidato que desejar ter acesso à resposta individual do seu recurso deverá entregar requerimento endereçado à COPEVE no Protocolo Geral da Universidade Federal de Alagoas, situado no Campus A. C. Simões, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, instruído com cópia autenticada em cartório do documento de identidade e CPF. A COPEVE/UFAL disponibilizará resposta ao candidato no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de protocolo do requerimento, desde que seja posterior à publicação do gabarito definitivo do Concurso Público no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

10DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

10.1As questões que comporão a Prova Objetiva serão elaboradas com o intuito de avaliar tanto o conhecimento de terminologias e de fatos específicos, quanto às habilidades (compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação), objetivando aferir a competência cognitiva necessária para o exercício dos cargos ofertados por meio deste Edital, bem como o Conteúdo Programático constante no Anexo I deste Edital.

10.2A Nota Final da Prova Objetiva será dada pela multiplicação do número de acertos pela pontuação de cada questão, considerando os quadros a seguir.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Disciplina	Número de Questões	Pontuação da Questão	Total de Pontos
Português	15	2,0	30,0
Raciocínio Lógico	10	1,0	10,0
Noções de Administração Pública	10	1,0	10,0
Conhecimentos Específicos	25	2,0	50,0
TOTAL	60		100,0



CARGOS DE NÍVEL MÉDIO			
Disciplina	Número de Questões	Pontuação da Questão	Total de Pontos
Português	15	2,0	30,0
Raciocínio Lógico	10	1,0	10,0
Noções de Administração Pública	10	1,0	10,0
Conhecimentos Específicos	25	2,0	50,0
TOTAL	60		100,0

10.3Para ser aprovado no Concurso Público de que trata este Edital, os candidatos deverão obter na Prova Objetiva o mínimo de 40% (quarenta por cento) da pontuação máxima admitida na Prova Objetiva, considerando esta como o conjunto de todas as questões que a compõe.

10.4Os candidatos que não cumprirem o que estabelece o subitem anterior serão eliminados do Concurso.

10.5Os candidatos serão classificados em ordem decrescente segundo a nota da prova objetiva, conforme subitem 10.2 deste Edital.

10.6O resultado da Prova Objetiva será publicado na data provável de 13/09/2019 no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, juntamente com o Edital de Convocação para a Prova Prática para os cargos de códigos 01 (Odontólogo), 06 (Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais) e 07 (Desenhista de Artes Gráficas).

10.7Obedecendo ao disposto no § 2º do Art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, serão convocados para a Prova Prática os candidatos classificados de acordo com o número máximo de convocados indicados nos quadros abaixo, dentre os aprovados na Prova Objetiva, respeitando-se o critério estabelecido no subitem 10.3 deste Edital.

CÓD	CARGO	NÚMERO MÁXIMO DE APROVADOS											
		CAMPUS A. C. SIMÕES			CAMPUS ARAPIRACA E UNIDADES DE ENSINO			UNIDADE DE ENSINO DE SANTANA DO IPANEMA			UNIDADE DE ENSINO DE VIÇOSA		
		Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos
01	Odontólogo	05	CR	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	Engenheiro/Mecânico	05	CR	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Psicólogo/Organizacional	05	CR	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Médico/Psiquiatria	-	-	-	05	CR	CR	-	-	-	-	-	-

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO													
CÓD	CARGO	NÚMERO MÁXIMO DE APROVADOS											
		CAMPUS A. C. SIMÕES			CAMPUS ARAPIRACA E UNIDADES DE ENSINO			UNIDADE DE ENSINO DE SANTANA DO IPANEMA			UNIDADE DE ENSINO DE VIÇOSA		
		Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos
04	Assistente em Administração	29	05	09	09	CR	CR	05	CR	CR	05	CR	CR
05	Técnico em Contabilidade	05	CR	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	-	-	-	05	CR	CR	-	-	-	-	-	-
07	Desenhista de Artes Gráfica	05	CR	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Número máximo de aprovados no Concurso Público em observância ao que dispõe o Decreto nº 3.298/1999, o Art. 5º, §2º, da Lei nº 8.112/1990 e o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

10.7.1Os candidatos não classificados dentro da ordem prevista do subitem 10.7, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Concurso Público.

10.7.2Havendo empate na última posição, os candidatos classificados nessa condição serão igualmente convocados para a Prova Prática, conforme disposto no § 3º do Art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

10.7.3Para os cargos sem vagas disponíveis para provimento o imediato em reserva de vaga para Deficientes e/ou Negros e Pardos, será composto cadastro de reserva (CR) com o número máximo de 05 (cinco) aprovados segundo a ordem de classificação, sendo considerados eliminados os demais candidatos.

11DAS PROVAS PRÁTICAS

11.1A Prova Prática terá caráter eliminatório e classificatório e valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos.

11.2A convocação para a Prova Prática será realizada por meio de Edital específico, onde constarão informações relativas ao dia, local e horário de realização da prova, bem como as regras complementares a serem aplicadas nesta etapa do Certame.

11.3O Edital de Convocação para a Prova Prática será publicado na data provável de 13/09/2019 no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

11.4As Provas Práticas serão aplicadas para os cargos de Odontólogo, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais e Desenhista de Artes Gráficas.

11.5É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado, não sendo permitido, sob nenhuma hipótese, a realização da Prova Prática em dia ou horário diferente do que lhe foi designado, nos termos dos subitens 11.2 e 11.3.

11.6O candidato que não estiver presente no dia e horário determinado será considerado desistente e, consequentemente, eliminado do Concurso Público.

11.7A Prova Prática para os cargos Odontólogo, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais e Desenhista de Artes Gráficas acontecerá na data provável de 22/09/2019.

11.8Para realização das Provas, o candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento oficial de identidade ou equivalente, conforme subitens 7.13 e 7.13.1 deste Edital, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

11.9Como meio de garantir a segurança dos candidatos e a lisura do Concurso Público, a COPEVE/UFAL poderá proceder, como forma de identificação, a coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia da realização das provas, bem como poderá submeter os candidatos à revista manual ou ao sistema de detecção de metal durante o Concurso.

11.10A ordem de realização da Prova Prática será a ordem de classificação.

11.10.1Os candidatos deficientes farão prova primeiro.

11.11Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes) que impossibilitem a realização da Prova Prática e/ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

11.12Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Concurso Público no estabelecimento de aplicação das provas.

11.13Apenas terão acesso ao local das provas os candidatos que forem convocados no Edital de Convocação para esta etapa.

12DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA

12.1Concluídos os trabalhos de julgamento da Prova Prática, o resultado preliminar será publicado na data provável de 04/10/2019 no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.

12.2A COPEVE/UFAL publicará o resultado preliminar da Prova Prática por meio de relatório em que conste a nota de todos os candidatos, especificando a pontuação obtida.

12.3Não haverá divulgação da classificação obtida pelos candidatos no resultado preliminar da Prova Prática, uma vez que somente será atribuída classificação dos candidatos após a avaliação dos recursos.

13DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA

13.1O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da Prova Prática poderá fazê-lo em até 48 (quarenta e oito) horas ininterruptas após a divulgação do resultado preliminar no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br. O prazo para interposição dos recursos será das 00h00 do dia 05/10/2019 as 23h59min do dia 06/10/2019 no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL. O recurso deve ser encaminhado exclusivamente via Internet, pelo sistema da COPEVE/UFAL.

13.2Para recorrer contra o resultado preliminar da Prova Prática, o candidato deverá seguir as instruções constantes no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br. Os recursos deverão ser elaborados individualmente por candidato, seguindo as orientações constantes no sistema da COPEVE/UFAL.

13.3A COPEVE/UFAL não receberá recursos entregues em sua sede, bem como não receberá novos documentos sob qualquer alegação.

13.4O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

13.5Será admitido recurso apenas uma única vez.

13.6A decisão dos recursos será publicada, em caráter irrecorrível, no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

13.7Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerado, para tanto, a data e hora da entrega do recurso no sistema da COPEVE/UFAL.

13.8Se qualquer recurso for julgado procedente, será atribuída outra nota ao candidato, computando-se, para tanto, a pontuação obtida por meio da interposição do recurso.

13.9Os recursos serão apreciados pela Banca Examinadora, que emitirá decisão fundamentada, a qual será colocada à disposição do requerente no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, quando da divulgação do resultado final.

13.10A Banca Examinadora constituiu última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, nem recurso de recurso.

14DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1Concluídos os trabalhos de julgamento dos recursos interpostos em face da Prova Prática e processamento do resultado, o resultado final do Concurso Público será publicado na data provável de 18/10/2019 no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, sendo publicados os seguintes resultados, nos termos do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009:

Resultado final da Ampla Concorrência, por Cargo/Campus;

b)Resultado final das Reservas de Vagas para Negros/Pardos, por Cargo/Campus;

c)Resultado final das Reservas de Vagas para Deficientes, por Cargo/Campus.

14.2A Nota Final dos candidatos concorrentes aos cargos 02, 03, 04, 05 e 08 será igual a nota da Prova Objetiva, conforme subitem 10.2.

14.3A Nota Final dos candidatos concorrentes aos cargos 01, 06 e 07 será dada por média ponderada entre a pontuação da Prova Objetiva, com peso 6, e a pontuação da Prova Prática, com peso 4.

14.4Para efeito de classificação, havendo empate nas notas finais, os critérios de desempate serão sucessivamente:

I.	Maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
II.	Maior número de pontos na disciplina de Português da Prova Objetiva;
III.	Maior número de pontos na Prova Prática;
IV.	Idade mais elevada (dia, mês e ano).

14.5Quando o empate na nota final envolver candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição deste Concurso Público, conforme Art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003, os critérios de desempate passarão a observar a seguinte ordem:

I.	Idade mais elevada (dia, mês e ano);
II.	Maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
III.	Maior número de pontos na disciplina de Português da Prova Objetiva;
IV.	Maior número de pontos na Prova Prática.

14.6Depois de aplicadas as provas objetivas dos cargos de códigos 02, 03, 04, 05 e 08 e provas objetivas e práticas dos cargos de códigos 01, 06 e 07, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de Nota Final dentro dos limites determinados no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, conforme o número de vagas previsto para cada Cargo/Campus/demanda apresentados nos quadros a seguir, respeitando-se os critérios estabelecidos nos subitens 10.3 e 11.1, 14.1, 14.2, 14.3, 14.4 e 14.5 deste Edital.

CÓD	CARGO	NÚMERO MÁXIMO DE APROVADOS											
		CAMPUS A. C. SIMÕES			CAMPUS ARAPIRACA E UNIDADES DE ENSINO			UNIDADE DE ENSINO DE SANTANA DO IPANEMA			UNIDADE DE ENSINO DE VIÇOSA		
		Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos
01	Odontólogo	05	CR	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	Engenheiro/Mecânico	05	CR	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Psicólogo/Organizacional	05	CR	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Médico/Psiquiatria	-	-	-	05	CR	CR	-	-	-	-	-	-

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CÓD	CARGO	NÚMERO MÁXIMO DE APROVADOS											
		CAMPUS A. C. SIMÕES			CAMPUS ARAPIRACA E UNIDADES DE ENSINO			UNIDADE DE ENSINO DE SANTANA DO IPANEMA			UNIDADE DE ENSINO DE VIÇOSA		
		Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos
04	Assistente em Administração	29	05	09	09	CR	CR	05	CR	CR	05	CR	CR
05	Técnico em Contabilidade	05	CR	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	-	-	-	05	CR	CR	-	-	-	-	-	-
07	Desenhista de Artes Gráficas	05	CR	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Número máximo de aprovados no Concurso Público em observância ao que dispõe o Decreto nº 3.298/1999, o Art. 5º, §2º, da Lei nº 8.112/1990 e o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

14.6.1Havendo candidatos classificados na última posição do limite máximo disposto nos quadros do subitem 14.6, de acordo com a nota da Prova Objetiva, todos os candidatos empatados serão considerados aprovados conforme disposto no § 3º do Art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

14.6.2Os candidatos não classificados dentro da ordem prevista do subitem 14.6, ainda que tenham atingido notas mínimas nas Provas Objetivas ou Objetivas e Prática, estarão automaticamente reprovados no Concurso Público.

14.7 Para os cargos sem vagas disponíveis para provimento o imediato em reserva de vaga para Deficientes e/ou Negros e Pardos, será composto cadastro de reserva (CR) com o número máximo de 05 (cinco) aprovados segundo a ordem de classificação, sendo considerados eliminados os demais candidatos.

14.8 O resultado final será homologado pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL - PROGEP/UFAL, publicado no Diário Oficial da União após a divulgação no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, respeitados os limites do Art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

15DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

15.1Com base no Art. 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante ato próprio de autoridade competente, observadas as normas vigentes pela Administração Pública Federal.

16DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME DE TRABALHO

16.1A admissão será feita sob a égide do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

16.2A admissão dar-se-á no Padrão de Vencimento 01 e Nível de Capacitação I, correspondentes ao Nível de Classificação (D ou E) do Cargo em que se deu a aprovação, conforme a tabela de estrutura e de remuneração da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

16.3Os candidatos aprovados, nomeados e empossados serão submetidos a treinamento de inserção ao serviço público e a avaliação de estágio probatório na forma prevista em lei e demais normas da Universidade.

17DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

17.1São requisitos básicos para investidura em cargo público, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

Ser aprovado no Concurso Público, regido por este Edital;

b)Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição Federal e do Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

c)Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;

d)Estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;

e)Possuir os requisitos exigidos para o exercício do Cargo, conforme for o caso, de acordo com o estabelecido no subitem 2.1 deste Edital, mediante apresentação de certificado de conclusão de Ensino Superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente credenciada para este fim;

f)apresentar registro no conselho de classe competente, quando este for requisito mínimo, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital. Nos casos do candidato estar registrado em conselho de classe sediado em outro Estado da Federação, deverá apresentar inscrição secundária na seccional alagoana do seu conselho de classe, nos termos da legislação em vigor;

g)Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse;

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo, comprovada por prévia inspeção médica oficial.

17.2A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 17.1 impedirá a nomeação do candidato.

17.3O candidato deverá apresentar se solicitado, previamente à nomeação os seguintes documentos:

certidões dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Militar, Eleitoral, Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

b)declaração de que possui situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público federal, haja vista não ter sido demitido por justa causa de emprego público, ou sofrido penalidade de demissão ou destituição de cargo público;

c)declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de provento(s) decorrente(s) de aposentadoria(s); e

declaração de bens e rendas, na forma da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

17.4Estará impedido de tomar posse o candidato que não cumprir qualquer dos requisitos indicados nos subitens 17.1 e 17.3, e ainda:

que for ex-empregado público, demitido por justa causa, ou ex-servidor, demitido ou destituído de cargo público, na vigência do prazo de incompatibilidade para investidura em cargo público federal;

b)que acumular, ilegalmente, cargo, emprego ou função pública, bem como perceber proventos decorrentes de aposentadoria; e

que não cumprir as determinações deste Edital.

17.5Não será nomeado o candidato que tenha praticado qualquer ato detectado por meio dos documentos indicados na letra "b" do item 17.3, que vedem o exercício de cargo público, conforme legislação em vigor.

17.6Para a investidura serão exigidos todos os documentos especificados nos subitens 17.1, 17.3 e 17.4, além daqueles que forem solicitados pela UFAL.

17.7Os candidatos aprovados nas vagas destinadas para deficientes deverão, obrigatoriamente, submeter-se à perícia médica a ser realizada pela Junta Médica da UFAL, e à uma equipe multiprofissional de perícia, se for o caso, com a finalidade de aferir as compatibilidades de suas deficiências com a natureza e o exercício das atribuições do cargo ao qual concorreu.

17.8O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, e caso não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no Concurso Público.

17.9Como condição para a posse, a UFAL poderá proceder à coleta de impressão digital do candidato aprovado, que será submetida a laudo pericial papiloscópico considerando a impressão digital colhida na Folha de Respostas durante a aplicação das provas.

18DA NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA LOTAÇÃO EM CAMPI OU UNIDADES DA UFAL PARA AS QUAIS NÃO HOUVER CONCURSO ESPECÍFICO EM VIGÊNCIA OU NÃO HOUVER CANDIDATOS APROVADOS EM CADASTRO RESERVA.

18.1A nomeação de candidatos aprovados para lotação em unidades da UFAL para as quais não houver concurso específico em vigência ou não houver candidatos aprovados em cadastro de reserva será precedida de consulta através de telegrama e e-mail, observando-se a ordem de classificação dos candidatos aprovados para os Cargos vagos disponíveis.

18.1.1A lotação se dará em Cargo com denominação e competências idênticas às contempladas neste Edital.

18.2Havendo mais de uma lista de aprovados no mesmo Cargo para localidades diversas daquela(s) em que há Cargo vago disponível, a consulta para a nomeação ocorrerá segundo ordem dos candidatos que obtiverem a maior nota final no cotejo das listas.

18.2.1O candidato consultado na forma do subitem 18.1 deverá manifestar seu interesse ou não no Cargo no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir do recebimento do telegrama e e-mail.

18.2.2A manifestação do candidato será feita em formulário próprio e entregue à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL - PROGEP/UFAL dentro do prazo indicado no subitem anterior.



18.2.3O período de validade da consulta será estabelecido de acordo com o interesse da Administração e constará na consulta feita ao candidato.

18.3Ocorrendo empate, o desempate será feito considerando os critérios estabelecidos nos subitens 14.3 e 14.4.

18.4Não será excluído do certame o candidato que, ao ser consultado, não aceitar ser nomeado para a unidade de lotação indicada pela UFAL.

18.5Uma vez esgotada a lista de candidatos consultados e não havendo interesse de qualquer um deles pela nomeação na localidade onde há disponibilidade de vaga, a Administração procederá à nomeação conforme a ordem de classificação, estando excluído do certame o candidato que não tomar posse.

19DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultado das provas, convocações para etapas do certame e resultado final, no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.

19.2A COPEVE/UFAL não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Certame.

19.3A habilitação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito à nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Administração.

19.4Observadas as necessidades operacionais da Universidade, o candidato habilitado e classificado nos limites e formas definidos neste Edital, será convocado para nomeação, inclusive, por telegrama, com comprovação de recebimento, encaminhado unicamente para o endereço cadastrado pelo candidato no sistema de inscrições da COPEVE/UFAL.

19.5O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à COPEVE/UFAL, enquanto estiver participando do Concurso Público, e após a homologação do mesmo, através do sistema de inscrições no site www.copeve.ufal.br.

19.6A publicação do resultado final do Concurso Público no D.O.U. constitui-se como único documento hábil para comprovação da habilitação do candidato, não sendo fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato pela COPEVE/UFAL e pela PROGEP/UFAL.

19.7Prescreverá em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este concurso, aplicando-se o que prevê os Art. 1º e 2º da Lei nº 7.144, de 23 de novembro de 1983.

19.7.1Decorrido o prazo acima mencionado, e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível poderão ser incinerados.

19.8Em não havendo candidatos aprovados ou inscritos em qualquer das vagas ofertadas por este Edital, a UFAL poderá reabrir prazo para novas inscrições.

19.9Será considerado encerrado o edital pelo decurso do prazo de validade ou, ainda, pelo esgotamento da lista de candidatos aprovados em ampla concorrência, supridos os percentuais previstos em lei para candidatos negros/pardos e deficientes físicos.

19.10Não serão dadas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de previsão de nomeações. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL e no D.O.U.

19.11Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL - PROGEP/UFAL.

VALÉRIA COELHO DE OMENA

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS DAS PROVAS OBJETIVAS

OBSERVAÇÃO

Considerar-se-á a Legislação vigente e as alterações ocorridas até a data da publicação do extrato do Edital no Diário Oficial da União.

DISCIPLINAS COMUNS - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS

1. Análise e interpretação de textos verbais e não verbais: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão e coerência textuais; intertextualidade; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos. 2. Tipologia e gênero textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Emprego dos pronomes demonstrativos. 5. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição, conclusão, concessão e causalidade). 6. Semântica: sinonímia e antonímia; homonímia e paronímia; hiponímia e hiperonímia; conotação e denotação; ambiguidade; polissemia. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Morfossintaxe: funções do que e do se. 9. Emprego do acento indicativo da crase. 10. Concordâncias verbal e nominal. 11. Regências verbal e nominal. 12. Colocação pronominal. 13. Emprego de tempos e modos verbais. 14. Pontuação. 15. Ortografia oficial.

RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Lógica proposicional. 2. Lógica de primeira ordem. 3. Argumentação lógica; silogismos; argumentos. 4. Regras de quantificação; Regras de inferência. 5. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. 6. Sequências: progressões aritméticas e geométricas; raciocínio lógico sequencial. 7. Raciocínio lógico quantitativo. 8. Princípios de contagens. 9. Probabilidade. 10. Conjuntos: operações, diagramas de Venn. 11. Dados apresentados em gráficos e tabelas: análise e interpretação; medidas de tendência central e de dispersão de uma série de dados. 12. Compreensão de textos matemáticos.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. Administração pública e governo: conceito e objetivos. 2. Evolução dos modelos de administração pública. 3. Regime jurídico administrativo: princípios constitucionais do direito administrativo brasileiro. 4. Serviços Públicos: conceito; características; classificação; titularidade; princípios; usuários; execução; novas formas de prestação dos serviços públicos. 5. Ética no serviço público: comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho; prioridade em serviço. 6. Lei Federal nº 8.112/1990. 7. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 8. Lei Federal nº 8.429/1992: dever de eficiência; dever de probidade; dever de prestar contas. 9. Controle da administração pública: conceito; fundamentos; objetivo; natureza jurídica; classificação; tipos. 10. Noções de Licitação (Lei Federal nº 8.666/1993): normas gerais de licitação; conceito; finalidades; princípios; objeto e modalidades. 11. Contrato administrativo: noções gerais; elementos; características; formalização; cláusulas exorbitantes; alteração; execução e inexecução; revisão, rescisão, reajustamento e prorrogação; desfazimento; controle; modalidades. 12. Convênios e consórcios administrativos. 13. Lei 12.527/2011: Lei de Acesso à Informação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CÓD. 01 - ODONTÓLOGO

1. Anatomia: pares cranianos; vascularização da face; músculos da mastigação e músculos da face; embriologia da face e distúrbios de desenvolvimento da face; anatomia do órgão dentário. 2. Anestesia loco-regional oral: técnicas; anestésicos; indicações e contraindicações; acidentes; medicação de urgência. 3. Atenção à saúde bucal do idoso e da criança. 4. Biossegurança: conceitos usados em biossegurança; equipamentos de proteção individual (EPI); métodos de esterilização; classificação de Spaulding de objetos e áreas segundo os níveis de desinfecção e esterilização; infecção cruzada; descarte do lixo; plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. 5. Cariologia: etiologia; epidemiologia; progressão e controle da cárie dentária. 6. Cimento ionômero de vidro de alta viscosidade: características; técnica de manipulação e indicações. 7. Cirurgia: princípios da cirurgia; instrumental; princípios da exodontia; infecções; tratamento das lesões patológicas orais; traumatologia oral e maxilo-facial; deformidades dentofaciais; desordens temporomandibulares e dor facial; tratamento do paciente hospitalizado. 8. Dentística: nomenclatura das cavidades; instrumentos; preparo e isolamento do campo operatório; materiais restauradores; proteção do complexo dentina/polpa; restaurações diretas; restaurações indiretas; oclusão. 9. Endodontia: procedimentos para o diagnóstico; emergência em dor orofacial de natureza odontogênica; diagnóstico e tratamento endodôntico e cirurgia parendodôntica; endodontia e dor facial de natureza não odontogênica; seleção de casos e plano de tratamento; morfologia dentária e cavidades de acesso; desenvolvimento, estrutura e função da polpa; patologia periapical; microbiologia e imunologia; instrumentos, materiais e aparelhos utilizados em endodontia; resposta da polpa à cárie e aos procedimentos odontológicos; traumatismo dentário; farmacologia em endodontia; controle da dor e da ansiedade; restauração do dente tratado endodonticamente. 10. Farmacologia: princípios e mecanismos da antibioticoterapia e prescrição de antibióticos; interações medicamentosas; controle da dor e da inflamação; utilização de medicamentos em pacientes sistemicamente comprometidos e em odontopediatria. 11. Flúor: uso racional, toxicologia; fluorose dentária: diagnóstico e tratamento. 12. Infecções bacterianas, virais e micóticas: diagnóstico e tratamento. 13. Imunologia: sistema imune; inflamação; reações de hipersensibilidade; autoimunidade; imunodeficiências. 14. Histologia: desenvolvimento, estrutura e função dos dentes e tecidos associados. 15. Odontopediatria: cronologia da erupção; métodos preventivos e restauradores; técnicas de controle de comportamento. 16. Periodontia: anatomia do periodonto; etiologia e patogênese das doenças periodontais; microbiologia; efeitos das condições sistêmicas sobre o periodonto; tratamento periodontal clínico e cirúrgico; inter-relação entre periodontia e outras especialidades. 17. Patologia bucomaxilofacial: lesões pulpoperiapicais; alterações de desenvolvimento dos dentes; manifestações bucais de doenças sistêmicas; cistos e tumores odontogênicos e não-odontogênicos; lesões de tecidos moles; patologia óssea; anemias e distúrbios de coagulação. 18. Odontologia para pacientes portadores de necessidade especiais: doenças cardíacas e hipertensão arterial; deficiência visual e auditiva; deficiências neuromotoras; hepatopatias; insuficiência renal crônica; interpretação de exames laboratoriais. 19. Princípios básicos de oclusão. 20. Princípios da radiologia odontológica: indicações, técnicas e interpretação. 21. Saúde coletiva: caracterização e hierarquização de problemas; epidemiologia aplicada à odontologia; índices e indicadores; promoção de saúde e prevenção das doenças bucais; políticas públicas em saúde bucal; diretrizes e normas para organização da atenção básica para o PSF e o PACS, CAPS - atenção a pessoas portadoras de transtornos mentais, Norma Operacional de Assistência à Saúde. 22. Prótese dentária: moldagens anatômicas e funcionais; procedimentos, materiais e técnicas de confecção de próteses fixas, removíveis parciais e totais como substituição das perdas de substâncias dentárias e paradentárias. 23. Próteses imediatas: procedimentos necessários para confecção e adaptação.

CÓD. 02 - ENGENHEIRO/MECÂNICO

1. Estática e Dinâmica: Decomposição de forças. Reações de Apoio. Momentos. Cinemática e cinética. Movimentos absoluto e relativo. Equações gerais do movimento. Trabalho e energia. 2. Termodinâmica: conceitos, leis. Calor, trabalho, energia e entropia. Gases ideais e reais. 3. Mecânica dos Fluidos: propriedades, estática, escoamento, perdas de carga. Medição de vazão e pressão. 4. Transferência de Calor e Massa: Conceitos, condução unidimensional e bidimensional. Convecção forçada e natural. Condensação e ebulição. Medição de temperatura. 5. Projeto e Construções Mecânicas: Noções de projeto mecânico, fadiga, eixos, mancais, uniões fixas e desmontáveis, vedações, acoplamentos, transmissões mecânicas, redutores e molas. 6. Materiais para Construções Mecânicas. Tratamentos de Superfícies. Desenho Mecânico. Metrologia. Mecânica dos Sólidos. Controle de vibrações mecânicas. Controle de ruídos. 7. Equipamentos mecânicos e eletromecânicos. Bombas hidráulicas. Ventiladores. Tubulações. Motores elétricos. Sistemas de acionamento e controle de motores elétricos. Geradores de energia elétrica. 8. Engenharia de Manutenção: Gestão, planejamento, programação e controle de manutenção. Técnicas de manutenção. Conceitos aplicados à manutenção. Corrosão. Lubrificantes e lubrificação.

CÓD. 03 - PSICÓLOGO/ORGANIZACIONAL

1. As organizações e o trabalho. 2. O comportamento humano nas organizações. 3. Clima e cultura organizacionais. 4. Desenvolvimento de pessoas. 5. Entrevista psicológica. 6. Comportamento organizacional. 7. Psicologia de Grupo e equipes de trabalho. 8. Administração de conflitos nas organizações. 9. Abordagem psicológica na educação. 10. Psicopatologia. 11. Técnicas psicoterápicas. 12. Psicodiagnóstico. 13. Avaliação psicológica. 14. Condições de trabalho, segurança no trabalho e saúde ocupacional. 15. Avaliação de desempenho. 16. Motivação, satisfação e envolvimento no trabalho. 17. Qualidade de vida no trabalho. 18. Ética do profissional psicólogo. organização e funcionamento.

DISCIPLINAS COMUNS - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

PORTUGUÊS

1. Análise e interpretação de textos verbais e não verbais: compreensão geral do texto; elementos que compõem uma narrativa; tipos de discurso; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão e coerência textuais; intertextualidade; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos. 2. Tipologia e gênero textuais. 3. Funções da linguagem. 4. Semântica: sinonímia e antonímia; homonímia e paronímia; conotação e denotação; ambiguidade; polissemia. 5. Emprego dos pronomes demonstrativos. 6. Colocação pronominal. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Vozes verbais. 9. Emprego do acento indicativo da crase. 10. Concordâncias verbal e nominal. 11. Regências verbal e nominal. 12. Pontuação. 13. Ortografia oficial.

RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Lógica proposicional: proposições simbólicas (fórmulas); tabela verdade de uma fórmula. 2. Lógica dos predicados: proposições quantificadas. 3. Argumentos válidos e sofismas. 4. Conjuntos: operações, diagramas de Venn. 5. Os números inteiros: operações com números inteiros; comparação de números inteiros; múltiplos e divisores; critérios de divisibilidade; fatoração; números primos; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. 6. Os números reais: números racionais e irracionais; frações; comparação de frações; operações com frações; números decimais; comparações de números decimais; operações com números decimais; relação entre frações e números decimais; dízimas periódicas; razões e proporções; porcentagem. 7. Conhecimentos geométricos: características das figuras geométricas planas e espaciais; áreas e volumes; raciocínio geométrico. 8. Sequências: progressões aritméticas e geométricas; raciocínio lógico sequencial. 9. Princípios de contagens. 10. Probabilidade. 11. Noções básicas de Estatística: análise e interpretação de dados apresentados em gráficos e tabelas; média, moda e mediana de uma série de dados. 12. Raciocínio quantitativo. 13. Compreensão de textos matemáticos.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. Administração pública e governo: conceito e objetivos. 2. Evolução dos modelos de administração pública. 3. Regime jurídico-administrativo na Constituição Federal de 1988: princípios constitucionais do direito administrativo brasileiro. 4. Serviços públicos: conceito; características; classificação; titularidade; princípios. 5. Ética no serviço público: comportamento profissional, atitudes no serviço, organização do trabalho, prioridade em serviço.

6. Lei Federal nº 8.112/1990. 7. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 8. Lei 12.527/2011: Lei de Acesso à Informação. 9. Lei Federal nº 8.429/1992: dever de eficiência; dever de probidade; dever de prestar contas. 10. Licitações e contratos administrativos. 11. Convênios e consórcios administrativos.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
CÓD. 04 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

1. Noções de Administração: conceitos, objetivos, evolução histórica, organizações, eficiência e eficácia. 2. Noções do processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. 3. Organizações: fundamentos, estruturas organizacionais tradicionais, tendências e práticas organizacionais. 4. Noções de Comportamento Organizacional: comunicação, liderança, motivação, grupos, equipes e cultura organizacional. 5. Noções de Administração Pública: Princípios fundamentais que regem a Administração Federal; administração direta e indireta. 6. Noções de RH: recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento e relações interpessoais. 7. Regimento Jurídico Único do Servidor Público Federal. 8. Noções de gestão de processos: ferramentas e conceitos. 9. Compras públicas. 10. Contratos públicos. 11. Patrimônio público. 12. Fundamentos de Organização, Sistemas e Métodos. 13. Noções de Administração Financeira e Orçamentária no Serviço Público. 14. Noções de arquivamento. 15. Redação oficial. 16. Transparência no Serviço Público. 17. Estatuto e Regimento Geral da UFAL. 18. Ética no Serviço Público.

CÓD. 05- TÉCNICO EM CONTABILIDADE

1. Estrutura conceitual para elaboração das demonstrações contábeis. 2. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 3. Contas e classificação das contas. 4. Apresentação do Balanço Patrimonial. 5. Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Direto e Indireto). 6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 7. Demonstração do Valor Adicionado. 8. Demonstração do Resultado Abrangente. 9. Demonstração do Resultado. 10. Análise econômico-financeira. 11. Patrimônio Público: Divisão, aspectos quantitativo e qualitativo do patrimônio, o inventário, as variações patrimoniais. 12. Escrituração: atos e fatos da administração pública, normas de escrituração. 13. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Orçamentário, financeiro e patrimonial. 14. Processo orçamentário. 15. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. 16. Receita Orçamentária. 17. Despesa Orçamentária.

CÓD. 06- TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

1. Educação de Surdos: história e abordagens. 2. Representações da surdez (visão clínico-patológica e visão sócio antropológica). 3. Identidade e desenvolvimento escolar. 4. Políticas linguísticas e surdez. 5. História e legislação da Língua Brasileira de Sinais. 6. Níveis linguísticos da Língua Brasileira de Sinais. 7. Tradução e interpretação para surdocegos. 8. Ética profissional do intérprete educacional. 9. Importância da aquisição de linguagem para o desenvolvimento cognitivo. 11. Expressões faciais em Libras: modulações dos sinais, expressões gramaticais e expressões afetivas.

CÓD. 07- DESENHISTA DE ARTES GRÁFICAS

1. Desenhos de figuras humanas e cenários, com conhecimentos em anatomia e perspectiva. 2. Desenho a mão livre. 3. Interpretação de roteiro. 4. Criação de personagens. 5. Utilização de mesa digitalizadora e digitalização de imagens. 6. Ilustração vetorial. 7. Ilustração em bitmap. 8. Conhecimento e adequação de procedimentos técnicos no desenvolvimento do projeto gráfico. 9. Desenho técnico. 10. Elementos estruturais, visuais e composição.

ANEXO II

CALENDÁRIO DO CONCURSO PÚBLICO

EVENTO	DATAS PROVÁVEIS
Publicação do Edital	28/05/2019
Prazo para impugnação do Edital	30/05/2019 a 10/06/2019
Inscrições	11/06/2019 a 10/07/2019
Pagamento da taxa de inscrição	11/06/2019 a 12/07/2019
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	11/06/2019 a 14/06/2019
Resultado Preliminar das solicitações de isenção de taxa de inscrição	21/06/2019
Prazo para Recurso contra resultado preliminar das solicitações de isenção de taxa de inscrição	26/06/2019 a 28/06/2019
Resultado Final das solicitações de isenção de taxa de inscrição	05/07/2019
Prazo para entrega de requerimentos de condição especial para realização da Prova Objetiva	11/06/2019 a 12/07/2019
Divulgação do Resultado Preliminar dos requerimentos de condição especial para realização da Prova Objetiva	19/07/2019
Prazo para recurso contra o Resultado Preliminar de condição especial para realização da Prova Objetiva	22/07/2019 e 23/07/2019
Divulgação do Resultado Final dos requerimentos de condição especial para realização da Prova Objetiva	26/07/2019
Disponibilização de cartão de inscrição da Prova Objetiva	06/08/2019
Aplicação da Prova Objetiva	11/08/2019
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva	13/08/2019
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva	14/08/2019 a 16/08/2019
Resultado da Prova Objetiva, divulgação do gabarito definitivo da Prova Objetiva e Edital de Convocação para a Prova Prática.	13/09/2019
Aplicação da Prova Prática	22/09/2019
Resultado Preliminar da Prova Prática	04/10/2019
Recursos contra o resultado preliminar da Prova Prática	05/10/2019 a 08/10/2019
Resultado Final do Concurso Público	18/10/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2019 - UASG 153028

Processo: 23087000861201907.
DISPENSA Nº 39/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS --UNIFAL-MG. CNPJ Contratado: 34028316001509. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E - TELEGRAFOS. Objeto: Prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 10/04/2019 a 09/04/2020. Valor Total: R\$600.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800384. Data de Assinatura: 10/04/2019.

(SICON - 29/05/2019) 153028-15248-2019NE800001

EDITAL Nº 65, DE 29 DE MAIO DE 2019
PROCESSO SELETIVO 2019/2- SISU

A Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, considerando o disposto nas Portarias Normativas MEC nº 18/2012 (redação dada pelas PN's nº 19/2014, nº 9/2017 e nº 1.117/2018) e 21/2012 (redação dada pelas PN's nº 2/2017 e nº 1.117/2018), na Portaria nº 541/2018, nas Leis nº 12.711/2012 e nº 13.409/2016, no Decreto nº 3.298/1999, no Edital MEC nº 35, de 13-05-2019, publicado no DOU de 15-05-2019, nas Resoluções do Conselho Universitário da UNIFAL-MG nº 53/2018 e nº 54/2018, torna público que a seleção de candidatos para provimento das vagas nos cursos presenciais de graduação oferecidos pela UNIFAL-MG, em seus três campi: Alfenas/MG, Poços de Caldas/MG e Varginha/MG, para ingresso no 2º semestre de 2019, utilizará o Sistema de Seleção Unificada - SiSU, do Ministério da Educação (MEC), conforme Termo de Adesão da UNIFAL-MG ao SiSU 2019/2, observando os termos deste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Para concorrer às vagas oferecidas pela UNIFAL-MG com ingresso nos cursos de graduação presenciais da UNIFAL-MG, o candidato deverá ter participado, obrigatoriamente, do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no exercício 2018 e efetuar sua inscrição na Segunda Edição do SiSU de 2019, conforme normas estabelecidas nos editais MEC/SISU e neste edital.

1.1.1 A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do SiSU, de que trata este Edital, para as vagas da Chamada Regular do SiSU e as eventualmente não preenchidas, será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos no ENEM, no exercício 2018, sendo eliminado do processo o candidato que tenha obtido zero na prova de redação, conforme disposto na Portaria MEC nº 391/2002.

1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a leitura e cumprimentos de todas as normas expressas neste edital, assim como:

I. Verificar as informações constantes do Termo de Adesão da UNIFAL-MG à Segunda Edição do SiSU 2019, disponível no link eletrônico:https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/, as quais compõem este edital.

II. Observar procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e normas que regulamentam o SiSU, bem como horários, datas e documentos exigidos para a Sessão Pública de Confirmação de Vaga e/ou para a Pré-matrícula ou registro acadêmico.

III. Acompanhar eventuais alterações e/ou comunicados referentes ao Processo Seletivo do SiSU 2019/2 (<http://SiSU.mec.gov.br/>) e do SiSU/UNIFAL-MG (<http://www.unifal-mg.edu.br/sisu/>).

1.2.1 É de responsabilidade do candidato também o acompanhamento diário das convocações/chamadas efetuadas pela UNIFAL-MG para preenchimento das vagas em lista de espera, observando prazos, procedimentos e documentos exigidos para pré-matrícula, matrícula ou para registro acadêmico, estabelecidos neste edital, inclusive horários e locais de atendimento por ela definidos.

1.3 Ao se inscrever no processo seletivo e for selecionado em uma de suas opções na chamada regular do SiSU ou que se inscrever na Lista de Espera do SiSU (<http://SiSU.mec.gov.br/>) e também na Lista de Espera da UNIFAL-MG (<http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/ingresso/formularioconfirmacaointeresse.php>), o candidato declara ter conhecimento e concordância com as normas estabelecidas nas Portarias Normativas MEC nº 21/2012, nº 09/2017 e nº 1.117/2018, e nos editais divulgados pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, bem como das informações constantes neste Edital e no Termo de Adesão da UNIFAL-MG, que regem este processo seletivo; que aceita tacitamente todas as condições estabelecidas neste Edital e que autoriza a utilização e divulgação de suas notas e das informações prestadas no ENEM 2018 e SiSU 2019/2, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico e os dados referentes à sua participação no SiSU.

1.3.1 No ato da Confirmação de interesse em permanecer na Lista de Espera da UNIFAL-MG, o candidato deverá também:

1.3.1.1 informar se deseja ou não concorrer a uma vaga (Nova Opção - VENP - Vaga Eventualmente Não Preenchida) em outro curso de graduação caso haja vaga, na mesma modalidade de vaga para a qual se inscreveu;

1.3.1.2 Selecionar um dos cursos disponíveis no sistema de inscrição da UNIFAL-MG.

1.3.1.3 O estudante selecionado na chamada regular do SiSU em uma de suas opções de vaga não poderá participar da lista de espera do SiSU, independentemente de ter realizado sua matrícula na UNIFAL-MG para a qual foi selecionado.

1.4 O candidato que prestar informação falsa ou inexistente, apurada posteriormente à matrícula ou registro acadêmico, em procedimento instaurado pela Universidade que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua inscrição e matrícula na UNIFAL-MG, sendo anulados todos os atos decorrentes dela, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

1.5 A UNIFAL-MG designará servidores, inclusive por meio de constituição de Comissões Especiais, com a finalidade exclusiva de analisar documentos e/ou a veracidade das autodeclarações a que se referem a Lei nº 12.711/2012 e suas alterações e o Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

1.6 Os procedimentos, normas, prazos e as orientações específicas para os candidatos com deficiência e/ou com necessidades especiais, e aos negros e indígenas que desejarem concorrer às vagas reservadas (Lei nº 12.711/2012) estão descritos no Anexo V deste Edital e no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/>.

1.7 Para fins de cálculo da renda mensal bruta familiar per capita, considera-se:

a) família: a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;

b) morador: a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do candidato no Processo Seletivo.

1.8 Poderão ser divulgados, ainda, critérios e regulamentos complementares de verificação, no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/>.

1.9 São vedadas ao candidato a inscrição, pré-matrícula e matrícula:

a) em mais de uma modalidade de concorrência para o mesmo curso, turno e local de oferta na UNIFAL-MG.



b) para o mesmo curso, turno e local de oferta na UNIFAL-MG, independentemente da modalidade de oferta, para o qual tenha se matriculado em razão de sua seleção na primeira edição anual do SiSU.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 A relação de vagas com os respectivos quantitativos por Curso de Graduação, ofertadas neste Processo Seletivo para preenchimento no segundo semestre letivo de 2019, constam no Termo de Adesão, distribuídas nos campi de Alfenas-MG, Poços de Caldas-MG e Varginha-MG, de acordo com o disposto na legislação citada no preâmbulo deste Edital.

2.2 A distribuição das vagas reservadas para as cotas, nos termos da Lei nº 12.711/12 e suas alterações, consta também no Anexo I deste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

3.1. Serão reservadas 50% das vagas deste processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação, aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, observada a distribuição de vagas na forma definida nas Leis nº 12.711/2012 e 13.409/2016, Decretos nº 7.824/2012 e n.º 9.034/2017, Portarias MEC nº 18/2012, nº 09/2017 e nº 1.117 de 2018, Termo de Adesão e Anexo I deste Edital.

3.2 No ato da inscrição no SiSU, o candidato deverá fazer opção por uma das MODALIDADES DE VAGAS RESERVADAS ou pela AMPLA CONCORRÊNCIA (listas) à qual deseja concorrer no SiSU 2019/2, observando o contido no Termo de Adesão.

3.3 As vagas oferecidas para os diversos cursos serão preenchidas pelos candidatos mais bem classificados no Sistema de Seleção Unificada - SiSU, inicialmente por meio da Chamada Regular, conforme cronograma disponível no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/>

3.4 Havendo vagas remanescentes da Chamada Regular, os candidatos deverão, obrigatoriamente, manifestar interesse na Lista de Espera do SiSU, no período de 11/06/2019 a 17/06/2019, na página do SiSU: <http://sisu.mec.gov.br> e manifestar CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA LISTA DE ESPERA DA UNIFAL-MG, no período de 19/06/2019 a 30/06/2019, na página INGRESSO/SiSU da UNIFAL-MG, no link: <http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/ingresso/formularioconfirmacaointeresse.php>

3.5 Finalizada a lista de inscritos na Lista de Espera da UNIFAL-MG (que compareceram à Sessão Pública de Confirmação de Vagas) e se houver vaga remanescente, o candidato cuja pré-matrícula tenha sido indeferida por causa da análise de renda (avaliação socioeconômica) e/ou da análise da veracidade da autodeclaração de negros (procedimento de heteroidentificação de pretos e pardos) ou indígenas e/ou da análise de documentos de matrícula, incluindo documentos para comprovação de deficiência, será reclassificado e incluído na Lista de Ampla Concorrência, figurando no fim da lista - após o último classificado na Lista de Espera da UNIFAL-MG, no mesmo curso, modalidade e turno para o qual se inscreveu, sendo observada a maior nota no caso de haver mais de um candidato nessa situação.

3.6 Após a aplicação do disposto no subitem 3.5 e finalizada a lista de inscritos na Lista de Espera da UNIFAL-MG, se ainda houver vagas (VENP - Vagas Eventualmente Não Preenchidas), poderão ser chamados:

a) candidatos inscritos, nos termos estabelecidos no ANEXO IV deste edital.

b) Candidatos que, no ato da confirmação de interesse na Lista de Espera da UNIFAL-MG, se inscreveram para concorrer a uma vaga em outro curso (Nova Opção de Curso - Vagas Eventualmente Não Preenchidas), na mesma modalidade de vaga (vaga reservada ou ampla concorrência).

c) Candidatos que não compareceram à Sessão Pública de Confirmação de Vagas de que trata o subitem 5.6.

d) Candidatos inscritos na Lista de Espera do SiSU, mas que não confirmaram o interesse na Lista de Espera da UNIFAL-MG para o preenchimento das vagas dos cursos para os quais se inscreveram.

3.7 Os critérios para preenchimentos de eventuais vagas não preenchidas constam do Anexo IV deste edital.

3.8 A lista de classificados inscritos na Nova Opção de Curso (Vagas Eventualmente Não Preenchidas) somente será publicada se houver vaga remanescente.

3.9 No caso de não haver preenchimento das vagas reservadas em determinada modalidade (lista), estas serão remanejadas para outras modalidades (listas) e os candidatos serão convocados de acordo com o ordenamento contido na Lista de Espera da UNIFAL-MG, distribuídos nas seguintes listas e ordem de prioridade, respeitada a ordem de classificação das respectivas listas:

1º. Lista 10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

2º. Lista 2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

3º. Lista 9: Candidatos com deficiência que tenha renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

4º. Lista 1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

5º. Lista 14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

6º. Lista 6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

7º. Lista 13: Candidatos com deficiência que, independentemente de renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

8º. Lista 5: Candidatos que, independentemente de renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

3.10 Se após o remanejamento ainda houver vagas, estas serão remanejadas para a modalidade de candidatos de Ampla Concorrência, figurando no fim da lista os candidatos que não atendam aos critérios da Lei nº 12.711/12 e suas alterações.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

4.1 A classificação será na ordem decrescente das notas na opção de vaga para a qual o candidato optou por concorrer ao se inscrever no processo seletivo SiSU, observado o limite de vagas disponíveis na UNIFAL-MG, por local de oferta, curso e turno, bem como a modalidade de concorrência.

4.1.1 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012, e regulamentações em vigor, serão classificados dentro de cada um dos grupos e subgrupos constantes do art. 20 da Portaria Normativa MEC nº 21/2012, seguindo a ordem contida nas listas do item 3.9 deste edital.

4.2 No caso de empate entre candidatos no processo seletivo, será aplicado o § 2º do artigo 44 da Lei nº 9.394/96, que determina que terá prioridade de matrícula ou registro acadêmico o candidato que comprove ter renda familiar inferior a 10 (dez) salários mínimos na Ampla Concorrência ou nas Vagas Reservadas, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial.

4.2.1 Havendo empate na reclassificação do candidato, serão observados os seguintes critérios:

I - candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

II - candidato, independentemente da renda, que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

III - candidato com maior idade.

5. DAS CHAMADAS E SESSÕES PÚBLICAS DE CONFIRMAÇÃO DE VAGAS

5.1 As chamadas para o preenchimento de vagas da UNIFAL-MG ocorrerão por meio de SESSÃO PÚBLICA DE CONFIRMAÇÃO DE VAGAS e/ou para pré-matrícula, incluindo os procedimentos para as vagas reservadas para as cotas.

5.1.1 É OBRIGATÓRIA a participação do candidato (ou do seu representante legal) na(s) Sessão(ões) Pública(s) que tenha sido convocado dentro das vagas ou convocado como excedente.

5.1.2 As convocações dos candidatos por meio da(s) Chamada(s) para Sessão(ões) Pública(s) e/ou pré-matrículas e/ou procedimento(s) de heteroidentificação (entrevista de candidato autodeclarado preto ou pardo) serão realizada(s) por meio de publicação no link: <https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/>.

5.2 A UNIFAL-MG se reserva o direito de convocar até 150 (cento e cinquenta) candidatos a mais do que a quantidade de vagas disponíveis para participarem da Sessão Pública de Confirmação de Vaga.

5.3 Para o preenchimento de vagas de que trata este Edital, a UNIFAL-MG, observando as listas de classificação de candidatos de ampla concorrência e de vagas reservadas, fará quantas chamadas sucessivas forem necessárias e divulgará listas de classificação por curso dos candidatos que realizarem os dois procedimentos constantes no item 1.3 e subitens das Disposições Preliminares.

5.4 Para participar da Sessão Pública de Confirmação de Vaga, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, documento original de identificação com foto.

5.4.1 São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.), Passaporte dentro do prazo de validade, carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei como identidade, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Carteira de Trabalho.

5.5 O candidato, convocado como excedente, que compareceu à Sessão Pública de Confirmação de Vaga, mas que não conseguiu a vaga, permanecerá nas listas de classificação (Lista de Ampla Concorrência e Listas de Vagas Reservadas) e poderá ser novamente convocado caso surja alguma vaga remanescente.

5.6 O candidato, convocado dentro do número de vagas ou como excedente, que não tiver comparecido à Sessão Pública de Confirmação de Vaga, somente poderá ser convocado novamente depois que todos os candidatos da Lista de Espera da UNIFAL-VENP forem chamados.

5.7 O candidato convocado para participar da Sessão Pública de Confirmação de Vagas deverá comparecer na data, no horário e local indicados na Chamada/Convocação. Recomenda-se estar no local com a antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos. Não será autorizada a sua presença após o horário marcado para início da Sessão Pública.

5.8 A UNIFAL-MG poderá publicar normas complementares para a participação do candidato ou de seu representante legal na Sessão Pública de Confirmação de Vaga e realização de matrícula ou registro acadêmico, no caso de ter a vaga confirmada, e para a participação do candidato quanto ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de negros (pretos e pardos), no link: <https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/>.

5.9 Tendo participado da Sessão Pública de Confirmação da Vaga e tendo sido confirmada a vaga, o candidato será encaminhado imediatamente ao Setor de Matrículas do DRGCA (Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico) para a realização da pré-matrícula ou registro acadêmico, que deverá ser, impreterivelmente, na data, local e horário a serem publicados no link: <https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/>

5.10 Diariamente, o candidato deverá verificar se foi convocado na chamada para procedimento de heteroidentificação (entrevista de candidato autodeclarado negro (preto ou pardo) e/ou para Sessão Pública de Confirmação da Vaga e/ou para pré-matrícula, no link: <https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/>, sendo de sua inteira responsabilidade tal acompanhamento.

5.11 Visando ampliar a divulgação das chamadas, além do previsto no item 5.10, a UNIFAL-MG poderá, a seu critério, utilizar-se de correspondência eletrônica, chamadas telefônicas ou outras formas de mensagens, sem prejuízos às obrigações dos candidatos de acompanharem as publicações na página da UNIFAL-MG na internet.

6 DA PRÉ-MATRÍCULA, MATRÍCULA OU DO REGISTRO ACADÊMICO

6.1 O candidato convocado na chamada regular do SiSU, ou para sessão pública para vagas remanescentes e/ou diretamente para pré-matrícula deverá realizar a sua pré-matrícula. Este procedimento consiste em:

1º - Enviar toda documentação elencada nos itens 6.1.1 e 6.1.2, em formato digital .PDF, EXCLUSIVAMENTE por meio de Sistema online, disponível no endereço eletrônico: <http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/ingresso/formulariodocumentacao.php>.

O envio desta documentação deverá ser feito pelo candidato impreterivelmente até a data da realização da pré-matrícula, conforme cronogramas disponíveis no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/>

2º - Participar de Sessão Pública e/ou comparecer à UNIFAL-MG para a pré-matrícula, assim como comparecer para entrevista/procedimento de heteroidentificação (vagas reservadas para cotas étnico-raciais), conforme constar da chamada/convocação.

6.1.1 Os documentos básicos a serem enviados são:

a) Certificado de conclusão do ensino médio.

b) Histórico escolar do ensino médio.

c) Certidão de nascimento ou casamento.

d) Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino, exceto para candidatos com idade superior a 46 anos.

e) Certidão de quitação eleitoral disponível no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

f) Uma fotografia 3x4 recente.

g) Cadastro de Pessoa Física (CPF) disponível no link <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>.

h) Carteira de Identidade.

i) Número do comprovante do preenchimento do questionário socioeconômico disponível no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/app/copeve/QuestionarioMatriculados/>.

j) Declaração negativa de matrícula ou registro acadêmico simultâneo em dois ou mais cursos de graduação na UNIFAL-MG ou em outra instituição pública de ensino superior e que não estuda com bolsa do PROUNI, nos termos da Lei 12.089/2009. (Declaração disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/>)

6.1.2. Documentos conforme sua modalidade de cota a serem enviados são os listados no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/>.

6.1.3 Não é necessária a autenticação de qualquer documento.

6.1.4 Quanto ao certificado de conclusão e histórico Escolar do ensino médio:

1) há escolas que no próprio histórico consta a declaração de conclusão de Ensino Médio;

2) caso a escola não tenha tempo hábil para expedir o histórico e certificado de conclusão do ensino médio, apresentar declaração original da escola de que concluiu o ensino médio com a data em que o histórico e o certificado estarão disponíveis.

6.2 Para participar da sessão pública para confirmação de vagas e/ou realização de pré-matrícula, o candidato, após ter enviado os documentos por meio do sistema Online, deverá comparecer ao campus que oferece o curso para o qual se inscreveu, nas datas prováveis constantes no Cronograma disposto no Anexo III. Os endereços dos campi estão disponíveis, na parte inferior do link da UNIFAL-MG, www.unifal-mg.edu.br.

6.2.1 Procuração/autorização: se a pré-matrícula e/ou a participação da sessão pública de confirmação de vagas for realizada por representante, este deverá apresentar documento que o autorize a praticar estes atos, bem como documento de identidade com foto original do procurador e cópia do documento de identidade com foto do candidato.

6.2.1.1 Para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas é obrigatória a presença do candidato no procedimento de heteroidentificação (entrevista realizada pela comissão de verificação), não sendo permitida representação por procuração.

6.3 O candidato que, no ato da pré-matrícula, não apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio original (ou documento previsto no subitem 6.1.4), perderá o direito à vaga na UNIFAL-MG.

6.4 Compete exclusivamente ao candidato se certificar das datas, convocações e horários para realização da pré-matrícula/registro acadêmico, bem como dos documentos necessários para a sua realização, estando estas informações disponíveis no link: www.unifal-mg.edu.br/sisu/



6.5 O candidato que tiver realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, no todo ou em parte, deverá apresentar, no ato da matrícula ou registro acadêmico, parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação de qualquer Estado da União, devendo estar o documento em língua estrangeira visado pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhado da respectiva tradução juramentada.

6.6 Não se admitirá, em hipótese alguma, pré-matrícula e/ou matrícula/registo acadêmico condicional.

6.7 Todo candidato convocado deverá:

- 1) providenciar até a data da Sessão Pública de Confirmação de Vagas e/ou de pré-matrícula a documentação indicada nos links: <https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/> para a qual foi convocado e encaminhar a documentação em formato digital .PDF, EXCLUSIVAMENTE por meio de Sistema online, disponível no endereço eletrônico<http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/ingresso/formulariodocumentacao.php>;

- 2) deverá preencher o questionário disponível em:<http://sistemas.UNIFAL-MG.edu.br/app/copeve/questionariomatriculados/>;

- 3) ler e observar normas para participação da Sessão Pública de Confirmação de Vagas disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/>

6.8 Os candidatos, no ato da pré-matrícula e em local a ser definido, deverão apresentar o histórico escolar, o certificado do ensino médio (ou documento previsto no subitem 6.1.4) e documento de identidade com foto, TODOS originais.

6.8.1 O candidato classificado em uma das modalidades de pessoas com deficiência (listas 9, 10, 13 e 14) deverá apresentar, também, no ato da pré-matrícula, laudo médico legível e original, emitido com menos de 90 dias que antecedem a Chamada Regular do SisU, conforme documentos para pré-matrícula disponíveis no link: <https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/>.

6.9 O candidato classificado em uma das modalidades de vagas reservadas (listas 2, 6, 9, 10, 13 e 14) e que tenha a vaga confirmada terá sua documentação analisada por Comissões Especiais e/ou servidor(es) designado(s).

6.9.1 Os candidatos inscritos nas vagas reservadas para autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas serão convocados para entrevista, como procedimento de heteroidentificação complementar, a ser realizada por Comissão de Aferição de Veracidade de Autodeclaração de Candidatos(as) Negros(as) (CAVANE), especialmente nomeada pelo Reitor para essa finalidade, sendo neste caso obrigatória a presença do candidato, sob pena de sua exclusão da lista de classificados naquela modalidade de cotas.

6.9.1.1 A critério da UNIFAL-MG, poderão ser convocados candidatos excedentes para o procedimento de heteroidentificação, por meio de publicação no endereço no link: <https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/>.

6.9.2 A UNIFAL-MG se reserva o direito de não fazer análise de documentação para pré-matrícula e/ou para análise de renda (avaliação socioeconômica) e/ou para análise de deficiência do candidato à vaga reservada para a modalidade de cota, cujo respectivo resultado já tenha sido indeferido e expirado o prazo para recurso e/ou tenha sido negado provimento.

6.9.3 O responsável pela análise de renda (avaliação socioeconômica) poderá solicitar ao candidato a apresentação de documentos durante o processo de análise, bem como poderá realizar visitas in loco, se julgar necessário.

6.9.4 As Comissões Especiais poderão solicitar a apresentação de documentos, bem como agendar nova data e horário de entrevista para a conclusão da análise.

6.10 É de exclusiva responsabilidade do candidato que concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto nas Leis nº. 12.711/2012 e suas alterações se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer a essas vagas sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga, caso não comprove que cumpre os requisitos estipulados.

6.11 O candidato terá sua pré-matrícula automaticamente indeferida em caso de indeferimento na análise de renda (avaliação socioeconômica) e/ou na análise da veracidade da autodeclaração de negros (procedimento de heteroidentificação de pretos e pardos) ou indígenas e/ou da análise de documentos de matrícula para comprovação de deficiência.

7 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

7.1 Caberá impugnação ao edital do processo seletivo, mediante requerimento formal dirigido ao Reitor, aos cuidados da DIPS, acompanhado das respectivas razões, até o 3º (terceiro) dia útil, contados da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

7.1.1 O pedido de impugnação das normas do edital deverá ser apresentado por escrito em letra de forma ou digitado, e deverá ser protocolado somente no Setor de Protocolo da UNIFAL-MG, localizado em um dos seus campi, nos seguintes endereços:

Campus Alfenas - Sede: Prédio O - Sala 300-A, de segunda a quinta-feira, das 07h às 11h, das 13h às 17h e das 18h às 22h / na sexta-feira, das 07h às 11h, das 13h às 17h e das 18h às 21h.

EDITAL Nº 68, DE 29 DE MAIO DE 2019 CONCURSO PÚBLICO

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), autarquia federal de regime especial, com sede em Alfenas-MG, representada pelo seu Reitor, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado ao cargo de Técnico Administrativo em Educação, nos termos da Lei nº 8.112/1990 e suas alterações, da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, do Decreto 5.824/2006, do Decreto nº 5.825/2006, do Decreto nº 6.593/2008, do Decreto nº 6.944/2009 e suas alterações, da Lei nº 12.618/2012, do Decreto nº 7808/2012, da Portaria/SNPC/MPs/ nº 44/2013, do Decreto nº 7.232/2010, da Portaria Interministerial MP/MEC nº 316, de 09-10-2017, da Portaria MEC nº 243/2011, da Lei nº 12.990/2014, da Portaria Normativa n.º 4, de 6-4-2018, da SGP/MP, do Decreto nº 3.298/1999, do Decreto nº 9.508/2018, das Resoluções nº 27/2018 e nº 55/2018 do Conselho Universitário da UNIFAL-MG, e torna públicas as demais normas que regem este Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Processos Seletivos (DIPS), desta Universidade.

1.2 Os cargos, requisitos para ingresso, número de vagas oferecidas, número máximo de candidatos permitido para homologação, nível de classificação e campus para lotação estão especificados no Quadro 1.

QUADRO 1 - Cargos, requisitos de escolaridade para ingresso, número de vagas oferecidas, número máximo de candidatos permitido para homologação, nível de classificação e campus para lotação:

Cargos	Requisitos de escolaridade	Nº de vagas	Nº máximo de candidatos aprovados para homologação	Nível de classificação	Campus lotação
Enfermeiro/área: Ambulatorial-Hospitalar	Escolaridade: Curso Superior em Enfermagem.	01	05	E	Sede (Alfenas)
Médico/área: Psiquiatria	Escolaridade: Curso Superior em Medicina + Residência médica em Psiquiatria ou título de especialista em Psiquiatria, conferido pelo Conselho Federal ou Regional de Medicina ou sociedade específica da área.	01	05	E	Sede (Alfenas)
Técnico de Laboratório/área: Eletrônica, Eletroeletrônica ou Mecatrônica.	Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área; OU Curso Superior na área. (*)	01	05	D	Campus de Poços de Caldas

Obs.: (*) Conforme orientação do Ofício-Circular nº 26/2019 da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, do Ministério da Economia.

1.3 A descrição das atribuições do cargo e os pré-requisitos básicos para investidura estão relacionados no Anexo I deste Edital. Conteúdo programático e referências bibliográficas indicadas serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/concursotae>.

1.4 Regime Jurídico: Estatutário, previsto na Lei nº 8.112/1990 e demais regulamentações pertinentes.

1.5 Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, estabelecidas no artigo 19, da Lei nº 8.112/1990, alterado pelo artigo 22, da Lei nº 8.270/1991.

1.5.1 A jornada de trabalho do cargo de Médico/área será de 20 (vinte) horas semanais.

1.5.2 A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno ou em regime de plantão, nos termos da lei, de acordo com a especificidade do respectivo cargo e as necessidades da Instituição, a critério da Administração.

1.6 A remuneração inicial para os cargos será:

1.6.1 Vencimento Básico (VB) do Nível de Classificação "E": R\$ 4.180,66 (quatro mil, cento e oitenta reais e seis centavos).

1.6.2 Vencimento Básico (VB) do Nível de Classificação "D": R\$ 2.446,96 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

1.6.3 Ao candidato empossado será concedido Auxílio-Alimentação e poderão ser concedidos os seguintes benefícios: Auxílio-Transporte, Ressarcimento de Plano de Saúde, Auxílio Pré-Escolar e as vantagens previstas no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE (Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005) e alterações de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

1.6.4 Poderá ser concedido Incentivo à Qualificação ao candidato nomeado que possuir educação formal superior à exigida para o ingresso no cargo, em percentuais previstos na forma do Anexo IV da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, conforme Quadros 2 e 3, a saber: Quadro 2 - Incentivo à Qualificação - Classificação "E":

	Relação Direta			Relação Indireta		
	%(*)	Incentivo (R\$)	VB + Incentivo (R\$)	%(*)	Incentivo (R\$)	VB + Incentivo (R\$)
Especialização	30	1.254,19	5.434,85	20	836,13	5.016,79
Mestrado	52	2.173,94	6.354,60	35	1.463,23	5.643,89
Doutorado	75	3.135,49	7.316,15	50	2.090,33	6.270,99

Obs.: (*) Percentuais não cumulativos Quadro 3 - Incentivo à Qualificação - Classificação "D":

Campus Poços de Caldas: Sala F 201, de segunda a sexta, das 8h às 21h20min.

Campus Varginha: Sala B 113, nos horários das 8h às 11h e das 13h às 17h.

7.1.2 O Reitor decidirá no prazo de até 03 (três) dias úteis.

7.1.3 Não será aceito pedido de impugnação via postal, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo, ainda que por motivos de força maior.

7.1.4 Não caberá recurso da decisão do pedido de impugnação do Edital.

7.2 Se a pré-matrícula do candidato à vaga reservada para as modalidades de cotas for indeferida por motivo relacionado diretamente à documentação de cotas ou por procedimento de heteroidentificação, o candidato poderá interpor recurso até o 3º (terceiro) dia útil, da data da publicação do indeferimento no link: <https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/>

7.2.1 O recurso deverá ser interposto pelo próprio candidato, podendo ser utilizado modelo disponível no link: <https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/>, na aba FORMULÁRIOS, acompanhado das justificativas e documentos comprobatórios, se for o caso e necessário. O recurso deverá ser enviado EXCLUSIVAMENTE via Sistema online, em formato PDF., disponível no link: <http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/ingresso/formulariodocumentacao.php>

7.2.2 Não será admitido, em hipótese alguma, o envio de documentos, pelo candidato à vaga reservada para as modalidades de cotas, fora do prazo estabelecido, por se tratar de documentos exigidos para a pré-matrícula.

7.2.3 Especificamente para os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas, será constituída pelo Reitor da UNIFAL-MG Comissão Recursal, composta por 3(três) membros, a qual julgará o recurso.

7.2.4 Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação complementar dos candidatos negros (pretos e pardos), o parecer emitido pela Comissão de Aferição de Veracidade de Autodeclaração de Candidatos(as) Negros(as) (CAVANE) e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

7.2.5 Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

7.2.6 Não serão aceitos recursos de recurso e/ou recursos intempestivos.

7.3 O resultado da impugnação ou da interposição do recurso se dará no prazo de até 5(cinco) dias úteis, a partir da data máxima para interposição da impugnação ou do recurso, podendo ser ampliado por motivo de força maior ou caso fortuito, a critério da UNIFAL-MG. O resultado será divulgado no link: <https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/>.

7.4 Durante a tramitação e julgamento do recurso, serão assegurados ao candidato o direito à frequência às aulas e a realização de avaliações.

7.5 Após esauridas as possibilidades de recursos e julgamentos previstos neste edital, se negado provimento, o candidato será eliminado do processo seletivo, passando a ser proibida sua frequência às aulas e a realização de avaliações.

7.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outro meio diferente do estabelecido, ou fora do prazo, ainda que por motivos de força maior.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todas as Normas e os Avisos com a indicação de documentos e procedimentos para a realização de pré-matrícula, matrícula ou registro acadêmico estarão publicados no endereço <https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/> e integram este Edital, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento diário de todas as informações constantes nos endereços eletrônicos indicados neste item.

8.2 Este Edital, anexos, normas, legislações e documentos citados encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/>

8.3 A UNIFAL-MG não se responsabilizará por falta ao acesso a conteúdos e publicações por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso e/ou a transferência de dados.

8.4 A UNIFAL-MG divulgará em até 30 (trinta) dias úteis após a realização da matrícula ou registro acadêmico, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao último dia de matrícula ou registro acadêmico em cada chamada, a relação de matrículas ou registros acadêmicos deferidos, no link: <https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/>

8.5 Todos os horários citados neste Edital são de acordo com o horário oficial de Brasília-DF.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, mediante proposta da Diretoria de Processos Seletivos (DIPS).

8.7 Este edital, na íntegra, será publicado no link: <https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/>

SANDRO AMADEU CERVEIRA
Reitor



	Relação Direta			Relação Indireta		
	%(*)	Incentivo (R\$)	VB + Incentivo (R\$)	%(*)	Incentivo (R\$)	VB + Incentivo (R\$)
Graduação	25	611,74	3.058,70	15	367,04	2.814,00
Especialização	30	734,08	3.181,04	20	489,39	2.936,35
Mestrado	52	1.272,42	3.719,37	35	856,43	3.303,39
Doutorado	75	1.835,22	4.282,18	50	1.223,48	3.670,44

Obs.: (*) Percentuais não cumulativos

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>, iniciando-se às 8h do dia 30/05/2019 e encerrando-se às 18h do dia 18/06/2019, não sendo aceita inscrição condicional ou extemporânea.

2.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer, até a data da posse, conforme Anexo I, Anexo VI e item 9 deste Edital. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando, automaticamente, estar de acordo com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este Concurso Público.

2.3 Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico arrolado no item 2.1, observar as instruções ali constantes, registrar o "aceite às normas contidas no Edital" e proceder como segue:

1º) Digitar o seu CPF, preencher o formulário de inscrição, indicar o cargo para o qual pretende concorrer; imprimir o Boleto Bancário gerado pelo próprio sistema de inscrição, conferir os dados impressos no boleto bancário.

2º) Realizar o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário ou banco virtual, até o funcionamento bancário do dia encerramento das inscrições, impreterivelmente.

A UNIFAL-MG, em hipótese alguma aceitará qualquer registro com data de pagamento posterior ao aqui estabelecido, independentemente do motivo.

A inscrição se efetivará somente após a confirmação pelo banco da quitação do valor do boleto bancário. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da inscrição.

2.3.1 Valor da Taxa de inscrição: - Cargo de Nível de Classificação E: R\$ 105,00 (cento e cinco reais). - Cargo de Nível de Classificação D: R\$ 62,00 (sessenta e dois reais).

2.3.2 O candidato deverá verificar se sua inscrição foi efetivada, acessando o sistema de inscrição, usando o seu número de CPF e senha a partir de 4 (quatro) dias após o pagamento da taxa de inscrição.

2.3.3 Caso o pagamento da taxa de inscrição do candidato não tenha sido comprovado, deverá entrar em contato com a DIPS (Diretoria de Processos Seletivos) via e-mail, concursos@unifal-mg.edu.br, impreterivelmente até 4 (quatro) dias após a finalização das inscrições. É de inteira responsabilidade do candidato eventuais prejuízos causados pela não observância deste item.

A inscrição somente será efetivada após a comprovação do pagamento.

2.3.4 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída, exceto em casos de cancelamento do concurso por conveniência da UNIFAL-MG, e não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outro Concurso Público ou processo seletivo, bem como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

2.3.5 Ao efetuar sua inscrição, o candidato fica ciente de que seu nome, data de nascimento, cargo para o qual se inscreveu, cota escolhida, classificação, pontuação, situação final e demais dados referentes à(s) sua(s) prova(s) poderão ser divulgados publicamente, não sendo possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.

2.4 O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto da ficha de inscrição e arcará com as consequências de eventuais erros. Havendo divergências entre a ficha de inscrição e o documento do candidato, será considerado o dado constante no documento original.

2.5 A UNIFAL-MG não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 Em qualquer tempo poder-se-ão anular as provas, a nomeação e a posse do candidato, se verificada a falsidade em qualquer declaração ou documentos apresentados e/ou qualquer irregularidade praticada durante a realização das provas.

2.7 O candidato que desejar solicitar ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO deverá observar as orientações, os prazos e os critérios constantes no Anexo II.

2.8 Cinco (5) dias antes da data prevista para a realização das provas, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>, utilizando o número do seu CPF e senha, e conferir os dados constantes do Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI).

2.9 O candidato, devidamente inscrito, que não tiver seu CDI disponibilizado na Internet, no prazo estabelecido no item 2.8, e/ou que detectar algum erro (nome, número de documento de identidade), deverá entrar em contato com a UNIFAL-MG, por meio do e-mail: concursos@unifal-mg.edu.br, para esclarecimentos e/ou regularização e/ou confirmação de sua inscrição com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data de realização das provas.

Após este prazo, a UNIFAL-MG não se responsabilizará por quaisquer prejuízos que possam advir da não confirmação da inscrição ou da indisponibilidade do CDI ou de inconsistências de dados cadastrais.

2.10 O CDI não será enviado pelo correio. A responsabilidade de impressão do Comprovante Definitivo de Inscrição é única e exclusivamente do candidato. Não serão disponibilizados pela UNIFAL-MG quaisquer equipamentos para impressão do referido comprovante.

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS) E DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 Devido ao insuficiente número de vagas destinadas aos cargos, não será possível atender, dentro do número de vagas ofertadas, aos percentuais reservados às pessoas com deficiência e aos negros, previstos no art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/1990 e no art. 1º da Lei nº 12.990/2014, respectivamente.

3.1.1 As pessoas com deficiência será assegurado o direito de inscrição no Concurso Público, previsto neste Edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre.

3.2 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, e/ou optar por concorrer a uma vaga reservada para pessoas com deficiência, que porventura surgir na vigência deste certame, deverá observar e cumprir, sob pena de indeferimento, os procedimentos constantes do Anexo III, assim como:

a) No ato da inscrição, nos campos indicados no Sistema de Inscrição da UNIFAL-MG, informar as condições especiais necessárias para a realização das provas;

b) Enviar cópia do parecer/laudo de equipe multiprofissional e/ou médico, emitido com menos de 90 dias, a contar do início das inscrições, como meio de comprovação da condição de deficiência, exclusivamente via Sistema de Inscrições online da UNIFAL-MG, impreterivelmente até o término das inscrições, e, no caso de condições especiais, apresentar aos aplicadores de prova o parecer/laudo original no dia da prova, para fins de conferência.

3.3. O atendimento às condições especiais solicitadas pelo candidato para realizar as provas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido. O resultado da análise do pedido de atendimento especial, se deferido ou indeferido, será informado ao candidato via Sistema de Inscrições, onde o mesmo deverá consultar em até 5 (cinco) dias úteis antes da realização da primeira prova.

3.4 Os procedimentos, os prazos e as orientações para o candidato que desejar solicitar CONDIÇÕES ESPECIAIS para a realização da(s) prova(s) e para a candidata LACTANTE estão descritos no Anexo III deste Edital.

3.5 Os procedimentos, normas, prazos e as orientações específicas para os candidatos portadores de deficiência e necessidades especiais, e aos negros, que desejarem concorrer às vagas que eventualmente vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso e dentro do limite de classificados estão descritos no Anexo VI deste Edital.

4. DAS PROVAS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O concurso constará de uma única fase de caráter eliminatório e classificatório, que consistirá em uma Prova Objetiva de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta, sendo considerada correta apenas uma das alternativas. A Prova Objetiva será constituída de uma Prova de Conhecimentos Gerais e de uma Prova de Conhecimentos Específicos.

4.2 Os valores e respectivos pesos das pontuações nas provas estão apresentados nos Quadros 4 e 5.

QUADRO 4 - Cargo, provas, nº de questões, pesos, pontuação máxima e total de pontos.

Provas/conteúdos	Nº de Questões	Pesos	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima para classificação
COMUM A TODOS OS CARGOS				
1. Conhecimentos Gerais				10
1.1. Língua Portuguesa	10	1	10	
1.2. Legislação	05	1	05	
1.3. Noções Gerais de Informática	05	1	05	
2. Conhecimentos Específicos	30	2	60	30

4.3 A Prova de Conhecimentos Gerais, com Peso 01, terá o valor de 20 (vinte) pontos e será constituída de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas.

4.4 A Prova de Conhecimentos Específicos, com Peso 02, terá o valor de 60 (sessenta) pontos, versará sobre assuntos e temas atinentes ao cargo e será constituída de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas.

5. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 A Prova de Conhecimentos Gerais e a Prova de Conhecimentos Específicos serão realizadas em Alfenas-MG, na data provável de 14/07/2019. O endereço completo do local de realização das provas será indicado no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI).

5.2 O CDI representa a formalização da inscrição do candidato no Concurso Público, sendo importante como garantia para o candidato, de inscrição efetivada com sucesso e localização rápida do local de realização das Provas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos.

5.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância do horário e o comparecimento ao local de realização das provas.

5.4 A UNIFAL-MG não se responsabilizará pelo transporte, pela hospedagem ou alimentação de qualquer candidato.

5.5 O Portão Principal de entrada da UNIFAL-MG - Campus Sede - Alfenas-MG (Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro - Alfenas/MG), onde serão realizadas as provas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, será aberto às 8 horas e será FECHADO, IMPRETERIVELMENTE, ÀS 9 (NOVE) HORAS, sendo proibida a entrada a partir deste horário.

5.6 Sugere-se que os candidatos compareçam ao local de entrada principal do Campus Sede da UNIFAL-MG com antecedência mínima de 01 (uma) hora do fechamento do Portão Principal, ou seja, às 8 horas, eximindo-se a UNIFAL-MG da responsabilidade por eventuais atrasos dos candidatos.

5.7 Ao entrar no Campus o candidato deverá localizar sua sala de prova e poderá entrar para realizar as provas somente até o início das provas. O candidato que chegar, na sua sala de prova, após o início das provas ficará impedido de participar do concurso, sendo automaticamente eliminado do concurso.

5.8 A duração máxima de realização das provas será de 4 (quatro) horas incluído o tempo para o preenchimento do cartão-resposta, com início previsto para as 9h10min. Havendo atraso no início das provas, será compensado em seu encerramento, não ultrapassando 4 (quatro) horas de duração.

5.9 Antes do início das provas, todos os candidatos serão devidamente identificados.

5.10 A UNIFAL-MG reserva-se o direito de alterar o horário de início, a data e o local de realização das provas, em casos fortuitos ou por motivo de força maior.

5.11 As ORIENTAÇÕES E AS NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS estão descritas no Anexo IV deste Edital.

5.12 A divulgação do caderno de provas e do gabarito dar-se-á em até 48h após o término das provas no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/concursotae>, correspondente ao presente Edital. Não serão fornecidos gabaritos por e-mail, fax ou telefone.

5.13 Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada de qualquer prova.

6. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

6.1 As Provas de Conhecimentos Gerais, Conhecimentos Específicos serão corrigidas por sistema eletrônico de computação, com a utilização de leitora óptica.

6.2 Em caso de anulação de questões pela UNIFAL-MG, os respectivos pontos serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram as provas.

6.3 Questões erradas não anulam questões certas.

6.4 Será atribuído valor 0 (zero) à questão em branco, à questão errada e à questão em que houver mais de uma alternativa marcada, mesmo que uma das alternativas esteja correta.

6.5 Marcações diferentes da estabelecida ou rasuras no formulário de respostas acarretarão a anulação da questão durante a leitura eletrônica.

7. DA PONTUAÇÃO FINAL, CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO E RESULTADO FINAL

7.1 A pontuação final do candidato, após a atribuição de pesos, será de acordo com a soma dos pontos obtidos em cada Prova, conforme discriminado a seguir: QUADRO 5 - Pontuação final.

Fase única	Pontuação Máxima	
Prova de Conhecimentos Gerais	Prova de Conhecimentos Específicos	
20 pontos	60 pontos	80 pontos

7.2 Serão eliminados do concurso os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da Prova de Conhecimentos Gerais ou da Prova de Conhecimentos Específicos.

7.3 Os candidatos não eliminados serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos, observando-se ainda, os critérios de desempate constantes do item 7.6 deste Edital.

7.4 De acordo com o Anexo II, do Decreto nº 6.944/2009, serão considerados APROVADOS e serão homologados os candidatos classificados até o número máximo de candidatos permitido para aprovação, conforme Quadro 1 deste Edital.

7.5 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, na forma do item 7.4, será considerado reprovado nos termos do § 3º, do art. 16, do Decreto nº 6.944/2009.

7.5.1 A aplicação do estabelecido pelo Decreto nº 6.944/2009 se dará de forma preliminar nos resultados de cada fase, e, de forma definitiva, após procedimento de heteroidentificação, no resultado final, considerando a totalização dos quantitativos de classificados por cargo.

7.6 Em caso de empate na pontuação final do concurso, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completados até o último dia de inscrição no concurso, conforme disposto no parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 19/10/2003);

b) o candidato que tiver o exercício efetivo na função de jurado do Tribunal do Júri;

c) candidato que obtiver maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;

d) candidato que obtiver maior pontuação na prova de Conhecimentos Gerais;

e) o candidato mais idoso;

f) o candidato que tiver maior prole, devidamente comprovada; e

g) o candidato com mais horas de atividades voluntárias computadas na Plataforma Digital do Voluntariado, nos termos do Decreto nº Decreto nº 9.149, de 28 de agosto de 2017, devidamente comprovadas.

7.7 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento da ficha de inscrição, especialmente no que tange à data de nascimento e ao número de filhos que são critérios de desempate, conforme alíneas "a", "f" e "g", do item 7.6, e o envio, para o e-mail, concursos@unifal-mg.edu.br de declaração de autoridade competente comprovando efetivo exercício na função de jurado do Tribunal do Júri (alínea "b", do item 7.6), até o dia 10/07/2019. As alterações da data de nascimento e da prole poderão ser solicitadas à DIPS e com documento original somente até 02 (dois) dias úteis após a data de realização das provas.

Após estas datas, o candidato assume total responsabilidade por quaisquer prejuízos que possam advir da inobservância deste item.

7.8 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Concurso Público, de acordo com o § 1º, do art.16, do Decreto nº 6.944/2009.

7.9 A Classificação dos candidatos no Concurso Público será divulgada no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/concursotae>, em data e horário estabelecidos pela UNIFAL-MG.

7.10 O Resultado Final dos candidatos aprovados será homologado pelo Conselho Universitário da UNIFAL-MG - Consuni, e disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/concursotae>.

7.10.1 A homologação do Resultado Final pelo Consuni poderá ser realizada separadamente por cargo.

7.11 A homologação deste Concurso Público pelo Conselho Universitário será publicada no Diário Oficial da União e disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/concursotae>.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

8.1 Poderá haver pedido de impugnação à(s) norma(s) do Edital, bem como a interposição de recurso contra o gabarito da Prova Objetiva, contra a Classificação e contra o Resultado Final, observando os prazos e normas abaixo discriminados.

8.1.1 Pedido de impugnação à(s) norma(s) do Edital ou a interposição de recurso contra o gabarito da Prova Objetiva, contra Classificação e contra o Resultado Final deverão ser dirigidos ao Reitor, assinado e protocolizados, somente no Setor de Protocolo da UNIFAL-MG, Sede, Prédio O, Sala 300-A, aos cuidados da DIPS, das 8h às 17h, à Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro - Alfenas - MG.

8.1.2 Não serão aceitos pedidos de impugnação e recursos via postal, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo ainda que por motivos de força maior.

8.2 O pedido de impugnação à(s) norma(s) do Edital poderá ser apresentado por qualquer interessado até o 3º (terceiro) dia útil a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

8.3 O candidato poderá interpor recurso contra o gabarito da Prova Objetiva divulgado pela UNIFAL-MG, com a indicação da(s) resposta(s) pretendida(s), até o 2º (segundo) dia útil após a divulgação do respectivo gabarito.

8.3.1 O recurso contra o gabarito



da Prova Objetiva deverá: a) ser escrito em letra de forma legível, ou digitado, em duas vias, em papel A4. b) ter a identificação "Recurso - Edital nº 68/2019", o nome do candidato, o endereço, o e-mail, o número de inscrição, o nome do cargo, a assinatura do candidato e as razões do recurso. c) apresentar argumentação lógica e consistente e estar amparado na bibliografia indicada no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/concursotae>. 8.3.1.1 Recursos contra o gabarito baseados em bibliografia diversa da bibliografia indicada neste Edital não serão apreciados. 8.3.2 O recurso será analisado pela Banca Responsável pela elaboração da respectiva questão de prova e submetido ao Reitor, para julgamento. 8.3.2.1 Se do exame do recurso resultar a anulação de alguma questão de prova, o ponto correspondente à respectiva questão será atribuído a todos os candidatos e novo gabarito será divulgado. 8.4 Não caberá recurso contra este novo gabarito. 8.5 Recurso contra a Classificação ou contra o Resultado Final poderá ser interposto, das 8 (oito) até às 17 (dezesete) horas, até o 2º (segundo) dia útil após sua divulgação. 8.5.1 Se da análise dos recursos resultar em nova Classificação ou novo Resultado Final, a Classificação e/ou o Resultado Final serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/concursotae> e publicados no quadro de avisos da DIPS em até 15 (quinze) dias úteis após a divulgação da Classificação e/ou do Resultado Final. 8.6 O recurso contra a Classificação ou contra o Resultado Final será analisado pela DIPS e submetido ao Reitor, para julgamento e decisão. 8.6.1 Não caberá recurso contra a nova Classificação ou contra o novo Resultado Final. 8.7 Não será analisado, na parte ou no todo, recurso com razões que tratem da impugnação deste Edital, que tratem de recurso já analisado ou de fase do certame cujo prazo de recurso tenha expirado. 8.8 Não será analisado recurso de recurso. 8.9 Os resultados do julgamento dos pedidos de impugnação e dos recursos serão enviados ao Impugnante e/ou Recorrente para o endereço de e-mail cadastrado na inscrição, e, também, no próprio sistema de inscrições, disponível no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>, utilizando para acesso o CPF e a senha cadastrada. 8.10 Não serão apreciados pedidos de impugnação ou recursos interpostos fora das condições estabelecidas neste Edital. 9. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO E DEMAIS CONDIÇÕES 9.1 O candidato classificado aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital tem direito à nomeação, observados os prazos e procedimentos constantes da legislação pertinente, a rigorosa ordem de classificação e o prazo de validade do certame. 9.1.1 O candidato aprovado no certame de que trata este Edital será investido no cargo, se atender às exigências, aos prazos e aos requisitos para a posse constantes nos Anexos I e V deste edital. 9.2 O candidato nomeado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação. O não comparecimento do convocado no prazo estipulado ensejará a nomeação do próximo candidato classificado no concurso, para o respectivo cargo. 9.3 A posse do candidato classificado e nomeado observará o limite de vagas estabelecido no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim. 9.4 A data prevista para o ingresso do aprovado e nomeado no quadro da Instituição se dará no período de validade do concurso, respeitados os prazos e requisitos estabelecidos em lei para a investidura em cargo público. 9.5 O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar em turnos diferenciados, sendo exigida do candidato, no ato da posse, declaração de que está ciente da jornada de trabalho em turnos que poderão ser diferenciados. 10. DA LOTAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO 10.1 A lotação do candidato aprovado será na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), conforme consta do Quadro 1 de distribuição de vagas, item 1, deste Edital, ou de acordo com a necessidade e conveniência da Administração. 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS 11.1 A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais, orçamentárias e financeiras pertinentes, bem como à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e à apresentação da documentação exigida em lei. 11.2 O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, a critério da Instituição. 11.3 O período de inscrição poderá ser reaberto, caso não haja candidatos para concorrer ou candidatos em número insuficiente para ocupar as vagas, ou ainda, quando não houver candidato aprovado no final do certame, não havendo limitação quanto ao número de vezes de reabertura. No caso de reabertura, o novo período de inscrição será divulgado no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/concursotae>. 11.4 Os candidatos aprovados se comprometem a comunicar, sempre que necessário e por escrito, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNIFAL-MG, qualquer alteração de endereço e se responsabilizam por prejuízos decorrentes de sua não atualização. 11.5 Os candidatos aprovados deverão, sempre que solicitados pela Administração, atender a outros campi, in loco, independentemente do local de sua lotação. 11.5.1 Especialmente o ocupante do cargo de Médico/área: Psiquiatria, com lotação na Sede (Alfenas), deverá atuar nos demais campi (Poços de Caldas e Varginha), in loco, periodicamente (intervalos mensais) e/ou sempre que solicitados pela Administração. 11.6 No interesse da Administração, o(s) candidato(s) classificado(s) poderá(ão) ser aproveitado(s) pela UNIFAL-MG para os demais campi. 11.7 Todo comunicado e/ou norma complementar publicados no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/concursotae>, bem como as disposições da capa do caderno de provas compõem este edital, cabendo ao candidato o acompanhamento das publicações no endereço indicado e a devida atenção. 11.8 Este Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/concursotae>. 11.9 Aplica-se a todos os horários citados neste Edital, em seus anexos e comunicados no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/concursotae> o horário oficial de Brasília/DF. 11.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

EDITAL Nº 69, DE 29 DE MAIO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, homologa, ad referendum, o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Classificados	Disciplinas	Regime/ Classe	Depto/Unidade - Campus
29/2019- Vaga B	1º Juliana Pimenta Attie 2º Maria Clara Pivato Biajoli 3º Letícia Fernandes Malloy Diniz 4º Daniela Silva de Freitas 5º Deborah Walter de Moura Castro	Literaturas de língua inglesa, Inglês Instrumental, Eletivas.	40H DE/ Classe A, Adjunto A, Nível 1	Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL)/ Alfenas / MG - Sede

SANDRO AMADEU CERVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019 - UASG 153038

Processo: 23066037021/18-59 . Objeto: Apoio da FAPEX na execução do projeto "Curso de Especialização em Administração Hospitalar e Sistemas em Serviços de Saúde (parceria com a AHSEB)" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa de Licitação Declaração de Dispensa em 28/05/2019. VERA LUCIA PEIXOTO SANTOS MENDES. Coordenadora. Ratificação em 29/05/2019. JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA. Reitor. Valor Global: R\$ 134.640,00. CNPJ CONTRATADA : 14.645.162/0001-91 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO.

(SIDECA - 29/05/2019) 153038-15223-2019NE800100

EDITAL Nº 1, DE 28 DE MAIO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público para cargos da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal da Bahia (UFBA), observada a seguinte base legal:

Constituição Federal, arts. 5º e 37º, inciso II;
Lei nº 8.112/1990;
Lei nº 12.772/2012;
Lei nº 12.863/2013 (altera a Lei nº 12.772/2012);
Lei nº 12.990/2014;
Lei nº 13.656/2018;
Decreto nº 6.135/2007;
Decreto nº 6.593/2008;
Decreto nº 6.944/2009;
Decreto nº 7.485/2011;
Decreto nº 9.508/2018;
Portaria Interministerial MEC / MPDG nº 316/2017;
Portaria MEC nº 1.553/2017;
Portaria Normativa MPDG nº 4/2018;
Resolução UFBA nº 02/2017.

1 Das Disposições Preliminares

1.10 cargo, as vagas de Ampla Concorrência (AC), as vagas para as Pessoas com Deficiência (PCD) e as vagas para Negros são estabelecidos a seguir:

Tabela 1.1

Cargo	AC	PCD (5%)	Negros (20%)	Total
Professor Magistério Superior	42	3	11	56

*Esses valores poderão sofrer alterações caso tenhamos concursos cancelados, concursos sem inscritos ou concursos sem aprovados.

1.1.1 A denominação do cargo/área de conhecimento, o número de vagas e o regime de trabalho do concurso constam do Anexo I e a relação dos pontos das provas consta do Anexo II deste Edital, este será publicado apenas em concursos.ufba.br

1.2 Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112/90, obedecida a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13.

1.3 A UFBA funciona em turnos diurno e noturno, nos horários compreendidos entre as 07 horas e às 22 horas e 30 minutos.

1.3.1. Os turnos de trabalho dos candidatos nomeados serão definidos, exclusivamente, pelas Unidades Universitárias/Departamentos ou instâncias equivalentes para as quais concorreram.

2 Do Ingresso na Carreira e da Remuneração

2.1 O ingresso na carreira do magistério superior far-se-á no primeiro nível de vencimento da classe A, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, com as seguintes denominações e remuneração a seguir discriminadas:

- a) Professor Adjunto A, se portador do título de doutor;
b) Professor Assistente A, se portador do título de mestre; e
c) Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista.

CLASSE / NÍVEL 1	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RT* (R\$)	TOTAL (R\$)
AUXILIAR	20 H	2.236,31	206,35	2.442,66
AUXILIAR	40 H	3.126,31	449,97	3.576,28
AUXILIAR	DE	4.463,93	824,12	5.288,05
ASSISTENTE "A"	20 H	2.236,31	549,96	2.786,27
ASSISTENTE "A"	40 H	3.126,31	1.146,68	4.279,99
ASSISTENTE "A"	DE	4.463,93	2.204,27	6.668,20
ADJUNTO "A"	20 H	2.236,31	1.213,52	3.449,83
ADJUNTO "A"	40 H	3.126,31	2.660,37	5.786,68
ADJUNTO "A"	DE	4.463,93	5.136,99	9.600,92

* Retribuição por Titulação

3 Do Pedido de Isenção do Pagamento da Inscrição,

3.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 ou pela Lei nº 13.656/2018. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135/2007;
b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e da Lei nº 13.656/2018; ou
c) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018.

3.2 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 e pela Lei nº 13.656/2018 deverão requerer a isenção do pagamento da inscrição, no período de 30 de maio a 07 de junho de 2019, pela Internet, devendo:

- a) acessar o endereço concursos.ufba.br, selecionando a opção Docentes/Inscrições;
b) preencher/atualizar os dados cadastrais. Caso o candidato possua cadastro e tenha esquecido a senha de acesso, enviar e-mail para concurso@ufba.br, para atualização dessa informação, até 3 (três) dias úteis antes do final das inscrições;
c) preencher cuidadosamente o formulário de inscrição e, anexar, neste momento, apenas o curriculum vitae ou Lattes, observando as instruções dadas na tela do computador e no presente Edital, indicando o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, com relação aos candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008;

d) para o candidato doador de medula óssea, enviar, no período entre 30 de maio a 07 de junho de 2019, via e-mail para o endereço eletrônico concurso@ufba.br, imagem legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação. No corpo do e-mail, informar nome completo, CPF, edital a que se refere e a área do conhecimento. Apenas a comprovação de cadastro no REDOME não será aceita;

e) conferir e imprimir o formulário de Inscrição, apenas para seu controle, pois é o documento que comprova seu pedido de inscrição.

3.3 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação com conteúdo falso, com intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a:

- a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a informação com conteúdo falso for constatada antes da homologação do resultado;
b) exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo/área;
c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a informação com conteúdo falso for constatada após a sua publicação.



3.4 O envio da documentação constante do item 3.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UFBA não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, como de natureza técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio, assim como não serão devolvidos e/ou fornecidas cópias desses documentos, que valerão somente para este processo.

3.4.1 O candidato que não enviar a imagem da documentação constante do item 3.2 deste edital ou que enviar a imagem da declaração incompleta, ou seja, sem o nome, sem o número do CPF, sem o nome do concurso ou sem assinatura não terá o seu pedido de isenção deferido.

3.5 A solicitação realizada após o período constante do item 3.2 deste edital será indeferida.

3.6 O candidato também deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do item 3.2 deste edital.

3.6.1 Caso seja solicitado pela UFBA, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.7 Os pedidos de isenção deferidos serão divulgados pela Coordenação de Desenvolvimento Humano (CDH), no endereço concursos.ufba.br/docentes, até o dia 12 de junho de 2019.

3.7.1 O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.7.2 Para que o candidato não tenha sua solicitação indeferida, é necessário que ele informe os dados cadastrais exatamente como estão no CadÚnico.

3.7.3 Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de isenção. Caso o cadastro do candidato esteja com dados incorretos, ele deve primeiro realizar atualização cadastral, para depois solicitar a isenção de pagamento.

3.7.4 Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço <https://siscon.ufba.br/siscon/Welcome.do> e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento até, no máximo, o primeiro dia útil após o término das inscrições, de acordo com o item 4 deste Edital.

3.7.4.1 O Sistema Bancário de geração da GRU só aceitará números de CPF e CEP válidos.

3.7.5 O candidato poderá contestar o indeferimento, pessoalmente ou pelo endereço de e-mail concurso@ufba.br, nos dias 13 e 14 de junho de 2019. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

4 Das Inscrições

4.1 As inscrições estarão abertas no período de 30 de maio de 2019 até as 12h (horário local) do dia 10 de julho de 2019.

4.2 A inscrição do candidato no concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso, publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na internet, através do sítio concursos.ufba.br/docentes.

4.3 O pedido de inscrição será feito pela Internet, devendo o interessado:

a) acessar o endereço concursos.ufba.br, selecionando a opção Docentes/Inscrições;

b) preencher/atualizar os dados cadastrais. Caso o candidato possua cadastro e tenha esquecido a senha de acesso, enviar e-mail para concurso@ufba.br, para atualização dessa informação, até 3 (três) dias úteis antes do final das inscrições;

c) preencher cuidadosamente o formulário de inscrição, e anexar obrigatoriamente uma cópia em pdf do currículo vitae ou lattes, observando todas as instruções dadas na tela do computador e no presente Edital;

d) conferir e imprimir, apenas para seu controle, o formulário de Inscrição, pois este é o documento que comprova sua solicitação de inscrição, dispensando-se o envio de quaisquer documentos por e-mail ou pelos Correios;

e) imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) com o respectivo código de barras. Caso essa operação não se concretize, o candidato deve acessar novamente a sua inscrição, conferir/corrigir seus dados cadastrais e efetuar a impressão da Guia de Recolhimento da União (GRU) com o respectivo código de barras;

f) o Sistema Bancário de geração da GRU só aceitará candidatos portadores de CPF e CEP válidos. Somente poderão solicitar inscrição os candidatos estrangeiros portadores de CPF e CEP válidos.

g) efetuar o pagamento do valor da inscrição, até, no máximo, o primeiro dia útil após o término das inscrições, preferencialmente em qualquer agência do Banco do Brasil. Para tanto, é preciso que a emissão da guia de pagamento seja feita a tempo de permitir o efetivo pagamento. O comprovante de agendamento de cobrança emitido por terminal eletrônico não tem validade para comprovar o pagamento da inscrição;

4.3.1 O pedido de inscrição só se concretiza após o pagamento do valor total da inscrição, com exceção dos candidatos isentos. Os pedidos de inscrição dos candidatos não isentos sem o correspondente pagamento da inscrição serão excluídos do cadastro de inscritos.

4.3.2 A UFBA não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de natureza técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, manuseio indevido do sistema ou qualquer fator que impossibilite a transferência de dados.

4.4 É vedada a exigência de comprovação de títulos ou habilitação legal no ato de inscrição no concurso.

4.5 As comprovações mencionadas no item 4.4 devem ser feitas no ato de posse no cargo.

4.6 Valor da taxa de inscrição da Classe A, com denominações de:

a) Professor Auxiliar	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
b) Professor Assistente "A"	R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
c) Professor Adjunto "A"	R\$ 200,00 (duzentos reais)

4.7 Antes de efetuar o pagamento, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso e que está de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

4.8 Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada, intempestiva ou que não atenda aos requisitos deste Edital.

4.9 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa de inscrição respectiva serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.10 É facultado ao candidato a inscrição em múltiplas áreas de conhecimento. Entretanto, havendo coincidência nos horários de realização das provas, não haverá devolução da quantia paga.

4.11 Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado pagamento do valor da inscrição por meio de cheque que venha a ser devolvido, por qualquer motivo.

4.12 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, quando constatado o conteúdo falso em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

4.13 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração ou motivo de força maior.

4.14 Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital.

4.15 A lista de inscritos será publicada no endereço concursos.ufba.br/docentes, após o encerramento das inscrições.

4.16 O candidato poderá interpor recurso às inscrições, nos termos e condições do item 12 deste Edital.

4.17 O candidato deverá acompanhar a situação de sua inscrição no endereço <https://siscon.ufba.br/siscon/Welcome.do>

5 Das Vagas Reservadas aos Candidatos Negros

5.1 Aos candidatos negros serão reservadas 20% (vinte por cento) do total de vagas, na forma do Art. 1º da Lei nº 12.990/2014, discriminados conforme indicado na Tabela 1.1.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5; ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

5.2 O percentual mínimo de reserva será aplicado ao total das vagas do edital, e será observado na hipótese de aproveitamento, quando do surgimento de novas vagas.

5.2.1 A forma de ocupação das vagas reservadas se dará conforme descrito no item 10.

5.2.2 As vagas reservadas aos candidatos negros poderão ser ocupadas por candidatos da ampla concorrência, na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos negros.

5.3 Para concorrer a essas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.3.1 Todas as áreas de conhecimento, constantes do Anexo I, estarão disponíveis para inscrição em vagas reservadas, desde que o candidato faça a opção no formulário se autodeclarando preto ou pardo.

5.3.2 Até o final do período de inscrição do concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

5.4 A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

5.5 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer declaração ou informação de conteúdo falso.

5.5.1 Na hipótese de constatação de declaração ou informação falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao cargo ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções legalmente cabíveis.

5.6 Os candidatos negros que optarem por concorrer às vagas na forma do item 5.2 concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.6.1 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

5.7 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.7.1 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

5.8 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos negros.

5.9 Os candidatos inscritos como negros, aprovados neste Concurso Público, serão convocados pela PRODEP, anteriormente à homologação do resultado final do concurso, para o comparecimento presencial para aferição da veracidade da autodeclaração como negro, heteroidentificação, com a finalidade de atestar o enquadramento previsto na Lei nº 12.990/2014.

5.9.1 A UFBA constituirá uma Banca para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra com requisitos habilitantes, conforme determinado pela Portaria Normativa nº 04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A Banca para aferição será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste.

5.9.2 A convocação, com horário e local para o comparecimento presencial para aferição da veracidade da informação prestada por candidatos negros, que se declararam pretos ou pardos, será publicado oportunamente no endereço eletrônico concursos.ufba.br.

5.9.3 Será convocada para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste edital.

5.9.4 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

5.9.5 O candidato que não comparecer ao procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.9.6 Será eliminado do concurso público o candidato cuja autodeclaração seja contestada pela totalidade dos membros da comissão, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

5.9.7 O candidato que teve sua autodeclaração contestada por maioria de votos, ou seja, por decisão não unânime, concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

5.10 A avaliação da Banca para aferição quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos:

a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;

b) autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) no momento da aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição;

c) fenótipo apresentado pelo(a) candidato(a) e foto(s) e filmagem feitas(s) pela equipe da UFBA, no momento da aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda;

d) as formas e critérios de aferição da veracidade da autodeclaração considerará, presencialmente, tão somente os aspectos fenotípicos dos candidatos.

5.11 O(a) candidato(a) será considerado(a) não enquadrado(a) na condição de pessoa preta ou parda quando:

a) não cumprir os requisitos indicados no subitem 5.10.

b) negar-se a fornecer algum dos itens indicados no subitem 5.10, no momento solicitado pela UFBA;

c) a Banca para aferição deliberar, por maioria, que o candidato não se enquadra na condição de pessoa preta ou parda.

5.12 Quanto ao não enquadramento do candidato na reserva de vaga, conforme aferição presencial da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, caberá pedido de recurso, no prazo de dois dias úteis contados da data da publicação do resultado.

5.12.1 Não haverá nova instância recursal acerca das decisões relativas ao pedido de recurso do procedimento de heteroidentificação.

5.13 O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado na página concursos.ufba.br, do qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.

6 Das Vagas Reservadas à Pessoa com Deficiência

6.1 Às pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, na forma do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990, bem como na forma do § 1º do Art. 1º do Decreto nº 9.508/2018, discriminados, conforme indicado na Tabela 1.1.

6.1.1 Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5; ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5.



6.2 O percentual mínimo de reserva será aplicado ao total de vagas do edital, e será observado na hipótese de aproveitamento, quando do surgimento de novas vagas.

6.2.1 A forma de ocupação das vagas reservadas se dará conforme descrito no item 10.

6.2.2 Todas as áreas de conhecimento, constantes do Anexo I, estarão disponíveis para inscrição às vagas reservadas, desde que indiquem sua condição no formulário de inscrição.

6.2.3 As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência.

6.3 A PRODEP/UFBA terá a assistência de equipe multiprofissional que, dentre suas atribuições, emitirá parecer observando as exigências estabelecidas no parágrafo único do Art. 5º do Decreto nº 9.508/2018.

6.4 Ressalvadas as disposições previstas em regulamento, a pessoa com deficiência participará de concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e as notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

6.5 A deficiência deverá estar enquadrada entre as categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, e Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça.

6.6 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:

6.6.1 Ao preencher o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações dos itens 3 ou 4, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;

6.6.2 Enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.6.2.1 deste Edital, para o endereço concurso@ufba.br até o último dia do período de isenção ou o último dia do período de inscrições. Não nos responsabilizaremos por falhas de caráter técnicos que possa haver.

6.6.2.1 O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença-CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

6.6.3 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste Edital será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PCD e passando à ampla concorrência.

6.6.4 O candidato que necessitar de adequações de critérios para a realização das provas, deverá observar o descrito no item 7.4 e seus subitens.

6.7 O candidato inscrito como pessoa com deficiência e aprovado nas etapas do Concurso Público, será convocado pela PRODEP, para perícia médica preliminar, por Junta Médica do Serviço Médico Universitário Rubens Brasil-SMURB, por equipe Multiprofissional, com a finalidade de verificar se a deficiência se enquadra na previsão do subitem 6.5. Para tanto, deverão acompanhar a convocação no endereço concursos.ufba.br na seção do presente Edital.

6.7.1 Não haverá segunda chamada para a perícia indicada no subitem 6.7, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da pessoa com deficiência à avaliação.

6.7.2 O não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência e eliminação do candidato, caso não tenha atingido os critérios classificatórios para a ampla concorrência.

6.7.3 Caso a deficiência do candidato não se enquadre na previsão do subitem 6.5, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos da ampla concorrência.

6.8 Após a posse do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

6.9 A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, desde que haja candidato com deficiência classificado.

6.10 Quanto ao resultado da perícia médica, caberá pedido de recurso individual e devidamente fundamentado.

6.10.1 O candidato poderá contestar o indeferimento, pessoalmente ou pelo endereço concurso@ufba.br, em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da perícia;

6.10.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações no endereço eletrônico concursos.ufba.br, sob pena de perda do prazo recursal.

6.10.3 Os recursos recebidos fora do prazo não serão apreciados.

6.10.4 A comissão Multidisciplinar avaliará os recursos e, caso necessário, uma nova perícia poderá ser solicitada ao Serviço Médico Universitário Rubens Brasil-SMURB.

7. Do Processo Seletivo e da Realização das Provas

7.1 As provas do concurso público para a classe A, denominações Professor Auxiliar, Professor Assistente A e Professor Adjunto A serão:

I - teórico-prática ou escrita, com peso três e de caráter eliminatório e classificatório;

II - didática, com peso três e de caráter classificatório;

III - de títulos, com peso dois e de caráter classificatório;

IV - defesa de Memorial, com peso dois e de caráter classificatório.

7.2 Os concursos serão realizados na UFBA, em datas a serem divulgadas, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da realização das provas, através do endereço concursos.ufba.br, respeitando-se o período de 12/08 a 20/12/2019.

7.3 O concurso realizar-se-á em sessão pública contínua da Congregação, sem a verificação de quorum, encerrando-se com a divulgação do resultado final.

7.3.1 Fazem parte da sessão pública contínua da Congregação a abertura do concurso, o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos, os sorteios de pontos, a realização das provas e a divulgação do resultado das provas teórico-prática ou escrita e do resultado final.

7.3.2 O candidato que não comparecer à abertura da sessão de instalação do concurso ou a qualquer uma das provas e sorteios, sempre com registro em lista de presença, nos horários definidos pela Congregação e pela Banca Examinadora, estará eliminado do mesmo e, por consequência, impedido de participar das etapas subsequentes.

7.3.3 Não é obrigatória a presença dos candidatos à divulgação do resultado das provas teórico-prática ou escrita e do resultado final.

7.3.4 O candidato deverá apresentar documento oficial de identidade (original ou cópia deste devidamente autenticada, legível e sem rasuras, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação), para realizar as provas do concurso.

7.3.5 Não será permitido qualquer tipo de manifestação por parte do público presente no recinto de realização das provas que envolvem expressão oral e quando da divulgação de resultados do concurso.

7.4 A Direção da Unidade Universitária e a Banca Examinadora do concurso devem zelar pelo integral cumprimento dos direitos dos candidatos com necessidades especiais, ainda que essas necessidades sejam temporárias. A realização e a avaliação das provas observarão a adaptabilidade das provas escritas e práticas, por meio do acesso a tecnologias assistivas e a adaptações razoáveis, observado o disposto no Anexo do Decreto nº 9.508/2018.

7.4.1 O candidato com necessidades especiais que necessitar de tratamento diferenciado na realização das provas deverá requerê-lo à Direção da Unidade Universitária, com antecedência mínima de dez (10) dias úteis da realização das provas, e indicará as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas.

7.4.2 O candidato com necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo à Direção da Unidade Universitária, com antecedência mínima de dez (10) dias úteis da realização das provas, com justificativa

acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados por cada candidato.

7.4.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá requerê-la à Direção da Unidade Universitária, com antecedência mínima de dez (10) dias úteis da abertura da sessão pública do concurso, anexando cópia da certidão de nascimento da criança (caso a criança não tenha nascido até o prazo estabelecido, a certidão poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com respectivo CRM, que ateste a provável data de nascimento).

7.4.4.1 A candidata deverá levar, nos dias de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A UFBA não disponibilizará acompanhante para guarda da criança.

7.4.4 As questões de que tratam os subitens 7.4.1, 7.4.2 e 7.4.3 deverão ser encaminhadas para o e-mail concurso@ufba.br, juntamente com a documentação exigida, seja a necessidade permanente ou temporária.

7.4.5 As fases do concurso público em que se fizerem necessários serviços de assistência de interpretação por terceiros aos candidatos com deficiência serão registradas em áudio e vídeo e disponibilizadas nos períodos de recurso estabelecidos no edital.

7.4.6 Os endereços e telefones das Unidades Universitárias estão disponíveis no seguinte endereço https://www.ufba.br/estrutura/unidades_universitarias

7.5 Para as provas teórico-prática, escrita e didática, a Congregação aprovou lista de seis a dez pontos, ver Anexo II, versando sobre itens dos programas de disciplinas da área/subárea de conhecimento do concurso.

7.5.1 Em nenhuma das provas do concurso será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos, sendo vedado ao candidato assistir à realização das provas dos demais candidatos, inclusive os eliminados nas provas anteriores.

7.5.2 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos concursos nas áreas de conhecimento onde houver a especificação de realização de provas em outra língua, nos termos e condições das Normas Complementares da respectiva Unidade Universitária.

7.5.3 As realizações da prova didática e da defesa de memorial serão gravadas em áudio ou áudio/vídeo para fins de registro.

7.5.4 A ordem de apresentação dos candidatos nas provas do concurso, cuja realização não seja simultânea, será definida por sorteio conduzido pela Banca Examinadora, após a divulgação dos resultados da prova teórico-prática ou escrita.

7.5.5 O sorteio de que trata o subitem anterior será efetuado por cada candidato, de acordo com a ordem de inscrição no concurso, na presença de todos os candidatos, comprovado por assinatura em lista de presença, ficando o candidato automaticamente eliminado se ausente deste sorteio.

7.6 Caso o candidato seja aprovado na prova Teórico-prática ou Escrita deverá apresentar mais uma via impressa do Curriculum Vitae ou Lattes, três vias impressas do memorial, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos inseridos no Curriculum Vitae ou Lattes e no Memorial e/ou suas atualizações, e uma cópia simples do documento de identidade, antes do início da segunda prova do concurso.

7.6.1 Os documentos comprobatórios dos títulos inseridos no Curriculum Vitae e no Memorial deverão ser apresentados em uma (01) cópia impressa simples, acondicionados de forma a compor um ou mais volumes, recomendando-se que em cada documento, conste a numeração correspondente à atividade enumerada no Curriculum Vitae e no Memorial, e que estejam organizados seguindo a ordem de citação.

7.7 Da Prova Teórico-prática

7.7.1 A prova teórico-prática, quando aplicada, terá por objetivo avaliar a competência do candidato na utilização de conceitos e técnicas na execução de projetos, textos e obras na área/subárea de conhecimento em exame.

7.7.2 A prova teórico-prática, quando aplicada, por seu caráter eliminatório, será a primeira prova do concurso.

7.7.3 Respeitadas as peculiaridades de cada área/subárea, será facultada à Congregação da Unidade Universitária escolher um ou mais pontos, especificamente para essa prova, sendo que esse ponto será eliminado da prova didática, que não poderá ter menos de seis pontos.

7.7.3.1 Havendo a definição de mais de um ponto para a prova teórico-prática, o Presidente da Banca Examinadora efetuará o sorteio.

7.7.3.2 Sorteado o ponto, o candidato deverá requisitar, por escrito, os recursos materiais e humanos necessários à realização da prova, dentro de padrões definidos pela Congregação da Unidade Universitária, disponíveis para conhecimento dos candidatos na respectiva Unidade Universitária e inseridos no endereço eletrônico da UFBA, quando da publicação do Edital.

7.7.4 No decorrer da prova, o candidato poderá informar à Banca Examinadora o que está realizando, bem como requisitar material adicional, desde que o pedido seja justificado, conforme os padrões estabelecidos pela Congregação da Unidade Universitária.

7.7.5 Concluída a prova, o candidato apresentará relatório, de acordo com o previsto nas normas complementares, contendo a descrição dos trabalhos realizados, bem como a fundamentação e a interpretação dos resultados obtidos.

7.7.6 A Banca Examinadora reunir-se-á, reservadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto às mesmas.

7.7.7 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), da maioria dos membros da Banca Examinadora, respeitando-se o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas.

7.7.7.1 Serão classificados ao menos cinco candidatos com deficiência, desde que possuam nota igual ou superior a 7 (sete) da maioria dos membros da Banca Examinadora, ainda que estejam além do limite supracitado.

7.7.7.2 Serão classificados ao menos cinco candidatos negros, desde que possuam nota igual ou superior a 7 (sete) da maioria dos membros da Banca Examinadora, ainda que estejam além do limite supracitado.

7.7.8 A regulamentação e os critérios de avaliação da prova teórico-prática serão definidos em Normas Complementares aprovadas pela Congregação da respectiva Unidade Universitária, e publicadas no endereço eletrônico da UFBA, quando da publicação do Edital.

7.7.9 O resultado da prova teórico-prática será divulgado publicamente, juntamente com a lista dos candidatos aprovados e o cronograma de realização das provas didática e de defesa de Memorial, afixados em local visível da Unidade Universitária.

7.8. Da Prova Escrita

7.8.1 A prova escrita será destinada a avaliar os conhecimentos do candidato, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica.

7.8.2 A prova escrita, quando aplicada, por seu caráter eliminatório no concurso, será a primeira prova do concurso.

7.8.3 O sorteio do ponto para a prova escrita será efetuado pelo Presidente da Banca Examinadora, ficando o ponto sorteado, eliminado da lista de pontos para a prova didática.

7.8.4 A duração máxima da prova escrita será de 5 (cinco) horas, incluído o tempo para a consulta bibliográfica.

7.8.5 A Congregação fixará o tempo máximo para a consulta bibliográfica e a sua forma em Norma Complementar, publicada em local visível da Unidade Universitária e inserida no endereço eletrônico da UFBA, quando da publicação do Edital.

7.8.6 O texto definitivo da prova escrita deverá ser manuscrito pelo candidato, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas.

7.8.7 Devido ao seu caráter eliminatório, a prova escrita será realizada sem que o seu autor seja identificado, sendo a identidade dos candidatos revelada somente após a apuração das notas.

7.8.8 No julgamento da prova escrita, cada membro da Banca Examinadora atribuirá sua nota considerando os critérios estabelecidos pela Congregação, que devem atender inclusive:

I - Capacidade analítica e crítica no desenvolvimento do tema;

II - Clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos; e

III - Capacidade de expressão de acordo com o padrão previsto para a escrita acadêmica.



7.8.9 A Banca Examinadora reunir-se-á, reservadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto às mesmas.

7.8.10 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), da maioria dos membros da Banca Examinadora, respeitando-se o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas.

7.8.10.1 Serão classificados ao menos cinco candidatos com deficiência, desde que possuam nota igual ou superior a 7 (sete) da maioria dos membros da Banca Examinadora, ainda que estejam além do limite supracitado.

7.8.10.2 Serão classificados ao menos cinco candidatos negros, desde que possuam nota igual ou superior a 7 (sete) da maioria dos membros da Banca Examinadora, ainda que estejam além do limite supracitado.

7.8.11 O resultado da prova escrita será divulgado publicamente, juntamente com a lista dos candidatos aprovados e o cronograma de realização das provas didática e de defesa de Memorial, afixados em local acessível e visível da Unidade Universitária.

7.9 Da Prova Didática

7.9.1 A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à sua capacidade de comunicação e de organização do pensamento, à coerência com o plano de aula apresentado e à metodologia empregada.

7.9.2 A ordem de apresentação dos candidatos será definida de acordo com os subitens 7.5.4. e 7.5.5 deste Edital.

7.9.3 Cada candidato sorteará o ponto de sua prova Didática duas horas antes do horário previsto para sua apresentação.

7.9.4 Imediatamente após o sorteio referido no subitem anterior, cada candidato deverá entregar 3 (três) vias impressas do plano de aula, referente ao ponto sorteado, eliminando-se os candidatos que não o fizerem.

7.9.5 Cada candidato disporá de 50 a 60 minutos para apresentação de sua aula, de forma que o desrespeito aos limites supracitados não acarretará, por si só, a anulação da prova nem a desclassificação do candidato, mas será passível de avaliação pela Banca Examinadora.

7.9.6 No julgamento da prova didática, cada membro da Banca Examinadora atribuirá sua nota, levando em conta os critérios estabelecidos pela Congregação em um barema especialmente elaborado e aprovado para a prova em questão, considerando não apenas, mas inclusive:

I - domínio de conteúdo;

II - a coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos;

III - o desempenho didático e utilização adequada do tempo; e

IV - comunicação, clareza e objetividade.

7.9.7 O barema a que se refere o subitem anterior deverá estar disponível para conhecimento dos candidatos na respectiva Unidade Universitária e inserido no endereço eletrônico da UFBA, quando da publicação do Edital.

7.9.8 Não cabem arguições à prova didática pela Banca Examinadora.

7.10 Da Prova de Títulos

7.10.1 O julgamento da prova de títulos, basear-se-á na apresentação do Curriculum Vitae ou Lattes.

7.10.2 Para a aferição de pontos e apreciação do Curriculum Vitae ou Lattes, serão considerados apenas os títulos devidamente comprovados.

7.10.3 A Banca Examinadora pontuará os títulos de que tratam os subitens 7.10.1 e 7.10.2 deste Edital, tendo como base um barema elaborado pela Congregação da Unidade Universitária, disponível para conhecimento dos candidatos na respectiva Unidade Universitária e inserido no endereço eletrônico da UFBA, quando da publicação do Edital.

7.10.4 Os títulos serão classificados em:

I - acadêmicos;

II - científicos, artísticos e literários;

III - didáticos;

IV - administrativos; e

V - profissionais.

7.10.5 São títulos acadêmicos:

I - livre-docência;

II - doutorado;

III - mestrado;

IV - especialização, aperfeiçoamento ou outro de nível equivalente;

V - estágio de Pós-Doutorado;

VI - monitoria e bolsas oficiais nas áreas de ensino, pesquisa e extensão;

VII - pesquisa ou estágio que exceda os requisitos de graduação;

VIII - participação em cursos em que tenha havido verificação formal de aprendizagem e de frequência; e

IX - bolsas de estudo, de pesquisa e de extensão conferidas por instituições de formação de recursos humanos e de fomento à pesquisa, bem como de intercâmbio cultural de alto nível.

7.10.6 São considerados títulos científicos, artísticos ou literários aqueles relativos a publicações em livros ou periódicos especializados, trabalhos escritos apresentados em reuniões científicas, patentes, conferências e palestras proferidas, concertos e recitais apresentados e realizações/execuções de obras de arte, de projetos de arquitetura e de planos urbanísticos.

7.10.7 Por títulos didáticos, entendem-se as atividades de ensino, de orientação de trabalhos acadêmicos, de autoria de textos didáticos e de divulgação científica, artística ou literária.

7.10.8 Por títulos administrativos, entendem-se as atividades de direção, assessoramento, chefia, coordenação ou assistência, além de outras previstas na legislação vigente.

7.10.9 Por títulos profissionais, serão entendidas as atividades efetivamente realizadas, podendo-se também aceitar como título dessa natureza a prova de associação a órgãos acadêmicos, científicos e profissionais, bem como o exercício da direção desses órgãos.

7.10.9.1 Os títulos enumerados no subitem 7.10.9 serão aceitos, somente, quando relacionados com a área de atuação profissional do candidato e corresponderem ao nível proposto.

7.10.10 Para efeito de Diplomas e Titulações, só serão considerados:

I - os diplomas de graduação emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou por instituição de ensino superior estrangeira, estes devidamente revalidados e registrados no Brasil;

II - os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais credenciadas pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, reconhecidos por instituição nacional competente;

III - os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540/1968;

IV - os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação; e

V - os comprovantes do reconhecimento do Notório Saber auferido por instituições que tenham curso de Doutorado em área afim, este, reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação.

7.11 Do Memorial

7.11.1 O Memorial deverá, de forma discursiva e circunstanciada, conter:

I - a descrição e a análise da produção científica, artística e cultural, das atividades didáticas, de extensão, de formação, administrativas e de orientação na área/subárea do concurso ou em áreas/subáreas correlatas;

II - a descrição de outras atividades relacionadas às áreas/subáreas de conhecimento em exame; e

III - as perspectivas de trabalho, projetos acadêmicos e possíveis contribuições para o desenvolvimento institucional.

7.11.2 A defesa do Memorial terá duração de até 2 (duas) horas para a classe A denominações de Professor Adjunto A, Professor Assistente A e de Professor Auxiliar.

7.11.2.1 O candidato deverá dispor de até 60 (sessenta) minutos para a apresentação do Memorial, seguido de arguição pela Banca Examinadora.

7.11.2.2 A ordem de apresentação dos candidatos será definida de acordo com os subitens 7.5.4 e 7.5.5 deste edital.

7.11.3 No julgamento do Memorial, os membros da Banca Examinadora, baseados em um barema especialmente elaborado e aprovado para a prova em questão, pesarão, levando em conta:

I - a relevância da vida acadêmica e profissional do candidato e sua dedicação a essa atividade;

II - a coerência da trajetória percorrida pelo candidato na sua vida acadêmica;

III - o domínio e a atualização do candidato quanto ao tema do concurso;

IV - a capacidade de liderança universitária do candidato; e

V - a capacidade de contribuir para o desenvolvimento institucional.

7.11.3.1 O barema a que se refere o subitem anterior deverá estar disponível para conhecimento dos candidatos na respectiva Unidade Universitária e inserido no endereço eletrônico da UFBA, quando da publicação do Edital.

8 Da Banca Examinadora

8.1 No concurso referente à classe A, denominações de Professor Adjunto A, a Banca Examinadora será composta por três professores ou ex-professores de instituições de ensino superior ou de pesquisa, de classe e titulação superior ou equivalente à do concurso, com experiência acadêmica na área de conhecimento do concurso, previstos dois suplentes, sendo que dois membros titulares e um dos suplentes serão de outras instituições.

8.2 No concurso referente à classe A, denominação de Professor Assistente A ou Professor Auxiliar, a Banca Examinadora será composta por três professores ou ex-professores de instituições de ensino superior ou de pesquisa, de classe e titulação superior à do concurso, com experiência acadêmica na área de conhecimento do concurso, previstos dois suplentes, sendo que dois membros titulares e um dos suplentes serão de outras instituições.

8.3 Os membros titulares e seus suplentes serão escolhidos pela Congregação da Unidade Universitária a partir de uma lista de oito nomes sugeridos pelo Departamento proponente ou instância equivalente, sendo três da UFBA e cinco de outras instituições.

8.3.1 A Banca Examinadora poderá ser composta, exclusivamente, por docentes externos à instituição quando não houver docente da UFBA que atenda ao que determina os itens 8.1, 8.2 ou quando todos enquadrarem-se em algum item impeditivo relacionado no item 8.5.

8.4 Nas Bancas Examinadoras previstas no subitem 8.1 e 8.2, a participação de docentes e/ou ex-docentes pertencentes à carreira de magistério diferente de Magistério Superior do Sistema Federal de Educação será possível quando houver equivalência da titulação, por proposta do Departamento proponente ou instância equivalente e decisão da Congregação.

8.5 Não poderá participar de Banca Examinadora:

I - cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;

II - ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;

III - sócio de candidato em atividade profissional ou coautor de trabalho científico ou profissional;

IV - orientador ou coorientador acadêmico do candidato;

V - docente que tenha realizado qualquer atividade de pesquisa com o candidato inscrito no concurso; e

VI - outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.

8.5.1 Cada membro da Banca Examinadora deverá firmar declaração escrita de que não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento descritas no item 8.5 deste edital.

8.6 A Banca Examinadora terá sua composição - titulares e suplentes - divulgada no endereço eletrônico da UFBA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da realização das provas.

8.6.1 Os membros suplentes serão designados em ordem, ou seja, 1º suplente, 2º suplente e assim por diante, observado o disposto nos subitens 8.1 a 8.3 deste edital.

8.6.2 O candidato poderá interpor recurso à composição da Banca Examinadora, para solicitar o impedimento de algum membro da mesma, exclusivamente com base nos termos e condições dos itens 8.5 e 12 deste Edital.

8.6.3 Caso a Congregação da Unidade Universitária dê provimento, em grau de recurso, ao impedimento, deverá de imediato proceder à substituição do membro da Banca Examinadora, respeitando o estabelecido no item 8.5 deste edital.

8.6.4 Será considerada definitiva a Banca Examinadora quando a solicitação de impedimento não tiver provimento ou quando, ultrapassado o prazo indicado no item 12, não tenha ocorrido arguição contra sua composição.

9 Da Avaliação das Provas e da Classificação

9.1 Para cada uma das provas, os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez), que serão consignadas em cédulas apropriadas, e emitirão pareceres por escrito, que deverão ser divulgados em sessão pública da Congregação referente ao concurso.

9.1.1 Os pareceres emitidos por cada examinador, para cada prova teórico-prática ou escrita, deverão ser lidos na divulgação dos resultados dessas provas ou na divulgação final dos resultados, a critério da Congregação da Unidade Universitária.

9.2 A apuração das notas para aprovação e classificação dos candidatos obedecerá às seguintes normas:

9.2.1 Será considerado aprovado o candidato que alcançar, da maioria dos examinadores, a nota final mínima 7 (sete).

9.2.2 Cada examinador fará a classificação dos candidatos, de acordo com as notas finais por ele atribuídas.

9.2.3 A nota final atribuída a cada candidato por cada examinador será a resultante da média ponderada das notas das provas, considerados os pesos previstos no item 7.1 deste edital.

9.2.4 Para efeito do disposto no subitem 9.2.2 o próprio examinador decidirá a sua classificação no caso de haver empate em notas finais atribuídas a candidatos distintos.

9.2.5 Será indicado como primeiro colocado o candidato que obtiver o maior número de indicações como primeiro lugar entre os examinadores.

9.2.6 Em caso de empate no número de indicações, será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores.

9.2.7 Persistindo o empate, o desempate será efetuado a partir da média aritmética das notas atribuídas às provas ordenadas abaixo, utilizando-se a prova seguinte somente quando persistir empate pelo critério da prova anterior:

a) prova escrita ou teórico-prática;

b) prova didática;

c) prova de títulos;

d) defesa de Memorial.

9.2.7.1 Caso ainda persista o empate, a indicação do primeiro colocado será feita pela Congregação da Unidade Universitária, de acordo com o que dispuser a legislação em vigor.

9.2.8 Excluído o primeiro colocado, será adotado o mesmo procedimento para definir, sucessivamente, as demais classificações dos candidatos aprovados.

9.2.9 Todos os cálculos utilizados para obter a nota final atribuída a cada candidato serão considerados até a segunda casa decimal, desprezando-se as demais casas.

10 Da ocupação das vagas reservadas

10.1 As áreas de conhecimento que possuam a partir de três vagas terão reserva automática para candidatos negros e as áreas de conhecimento que possuam a partir de cinco vagas terão reserva automática para candidatos com deficiência, de acordo com o § 1º do Art. 1º da Lei nº 12.990/2014 e na forma do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990, bem como na forma do § 1º do Art. 1º do Decreto nº 9.508/2018.



10.2 Para as demais áreas de conhecimento, depois de aprovado, o candidato com deficiência ou negro melhor classificado em sua área de conhecimento, será reclassificado em lista única em ordem decrescente, independentemente da área de conhecimento, de acordo com a sua nota final (média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores), elaborada com vistas a garantir que o número de vagas reservadas previsto em lei seja atendido.

10.2.1 Havendo empate entre candidatos constantes da lista única de vagas reservadas será aplicado o critério de desempate constante do item 9.2.7

10.2.2 As listas previstas nos itens 10.2 e 10.3.1, esta se existir, serão publicadas em concursos.ufba.br

10.3 A nomeação dos candidatos com deficiência, bem como dos candidatos negros, se dará obedecendo à classificação constante nos itens 10.1 e 10.2, nas áreas a que concorreram, no limite das vagas estabelecidas por lei, conforme Tabela 1.1.

10.3.1 Na hipótese do não preenchimento de todas as vagas reservadas, será elaborada uma nova lista, como descrito no item 10.2, para as áreas que não foram contempladas com uma vaga. Contudo, para as áreas onde o melhor classificado foi um candidato negro, nessa nova lista será classificado o melhor candidato com deficiência, e para as áreas onde o melhor classificado foi um candidato com deficiência, nessa nova lista será classificado o melhor candidato negro. A nomeação seguirá como no item 10.3.

10.3.2 A nomeação dos demais candidatos com deficiência e negros, além do número indicado na Tabela 1.1, será realizada proporcionalmente e alternadamente entre os candidatos da ampla concorrência de acordo com o surgimento de novas vagas nas áreas de conhecimento.

10.4 A indicação de quantas vagas serão reservadas para os candidatos com deficiência e negros está presente na Tabela 1.1.

10.5 Excetuadas as vagas do item 10.1, a indicação de quais vagas/área de conhecimento serão reservadas para os candidatos com deficiência e negros, somente ocorrerá após a conclusão de todas as provas que tenham candidato com deficiência e negros inscritos e ocorrerá conforme o item 10.2.

10.6 Os candidatos com deficiência, bem como os candidatos negros, enquadrados no item 10.2 ocuparão a primeira vaga respectiva, ainda que esta seja a única e as suas classificações não lhes garantam a primeira posição, desde que tenham sido aprovados.

11 Da Homologação do Resultado das Provas

11.1 A Banca Examinadora elaborará Relatório Final contendo as diversas avaliações e pareceres dos seus membros, referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do concurso, justificando a(s) indicação(ões), se houver.

11.2 O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido à Congregação da Unidade Universitária para aprovação, após decorrido o prazo de recursos.

11.2.1 O Relatório Final poderá ser recusado pelo voto da maioria absoluta dos membros da Congregação da Unidade Universitária, em votação aberta.

11.2.2 Na hipótese da recusa, o Relatório Final será devolvido à Banca Examinadora para retificação, importando em recusa definitiva e não homologação do concurso se mantido o mesmo Relatório.

11.3 O relatório final homologado pela Congregação da Unidade Universitária será encaminhado à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, para análise e parecer sobre os aspectos formais do concurso.

11.4 Após a reserva das vagas, conforme descrito no item 10, a UFBA homologará e publicará, no Diário Oficial da União, a relação dos candidatos aprovados no certame, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, por ordem de classificação, conforme discriminado abaixo:

Quantidade de vagas	Nº máximo de candidatos homologados
1	5
2	9

11.4.1 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

11.4.2 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados.

11.5 O resultado final do concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será divulgado em lista única, por área de conhecimento, contendo a classificação dos candidatos habilitados às vagas da ampla concorrência, às reservadas aos PCD's e Negros, quando houver inscritos e aprovados.

12 Dos Recursos

12.1 Recursos poderão ser interpostos, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento ao Diretor da Unidade Universitária e protocolado na respectiva Secretaria no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação:

a) da lista dos inscritos;

b) da composição da Banca da Examinadora e;

c) do resultado final na sessão pública da Congregação.

12.2 Os recursos serão julgados pela Congregação da Unidade Universitária.

12.3 Serão aceitos recursos via postal expressa como Sedex ou similar.

12.4 Recursos extemporâneos serão prontamente indeferidos.

12.5 O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na Secretaria da Unidade Universitária em até 30 dias.

13 Dos Requisitos Básicos para a Investidura nos Cargos

13.1 O candidato deverá:

a) ter sido aprovado no concurso público;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado ou ainda, no caso de estrangeiro, estar em situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite inclusive a trabalhar no território nacional. No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;

c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

d) não acumular cargos, empregos e funções públicas, assegurada a hipótese de opção do prazo para posse previsto no art. 133 da Lei nº 8.112/90;

e) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

f) estar em gozo dos direitos políticos;

g) possuir o diploma de graduação e a titulação de pós-graduação específica exigida pelo Edital;

h) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;

i) não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades previstas nos art. 117, IX e XI, da Lei nº 8.112/90, que incompatibilizam o ex-servidor para nova investidura em cargo público federal pelo prazo de cinco anos;

j) não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

k) no momento da posse, possuir os títulos exigidos, emitidos por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou por instituição de ensino superior estrangeira, devidamente revalidados e registrados no Brasil.

13.2 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá ter fluência na língua portuguesa comprovada mediante a apresentação de certificado de proficiência em língua portuguesa fornecido pelo CELPE-BRAS (MEC - Ministério da Educação- <http://portal.mec.gov.br/sesu/>).

14 Do Resultado Final, da Nomeação e Posse

14.1 Os candidatos classificados no concurso e devidamente homologados serão nomeados no nível inicial de vencimento da classe A, da Carreira do Magistério Superior, mediante Portaria publicada no Diário Oficial da União, consideradas as vagas oferecidas na área/subárea do conhecimento a que concorreram.

14.2 Somente poderá ser empossado o candidato selecionado e homologado que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, na inspeção de saúde realizada pelo Serviço Médico Universitário Rubens Brasil - SMURB/UFBA, de caráter eliminatório.

14.2.1 Serão convocados para a inspeção de saúde os candidatos homologados até o limite das vagas oferecidas para o seu cargo.

14.2.2 Os candidatos homologados convocados para nomeação deverão agendar o comparecimento ao Serviço Médico Universitário Rubens Brasil - SMURB.

14.2.2.1 Ao comparecer à inspeção de saúde para realização da avaliação clínica, e funcional, o candidato deverá apresentar os seguintes exames complementares:

a) para todos os candidatos: hemograma completo, glicemia de jejum, colesterol total e frações, ureia, creatinina, sumário de urina; triglicerídeos, TGO, TGP, Gama GT, VDRL e exame oftalmológico (acuidade visual com e sem correção, tonometria e fundoscopia);

b) para as candidatas do sexo feminino, apresentar também: ultrassonografia pélvica, exame citodiagnóstico ginecológico (preventivo), e relatório médico ginecológico;

c) para os candidatos a partir de 40 anos, apresentar também para ambos os sexos: ECG com laudo;

d) para as candidatas do sexo feminino, a partir dos 40 anos: mamografia e ultrassonografia de mama;

e) para candidatos do sexo masculino, a partir dos 45 anos: PSA (total e livre);

f) para os candidatos da área de saúde, acrescentar Anti-HBS, AgHBs, Anti HCV e Raio-X de tórax, (PA e perfil) com laudo;

14.2.3 Os prazos de validade dos exames complementares até a data da inspeção em saúde no SMURB são:

a) para os exames bioquímicos, prazo de até 30 dias;

b) para exame citodiagnóstico ginecológico (preventivo) com respectivo relatório médico, prazo de até 180 dias;

c) para exame oftalmológico, prazo de até 90 dias;

d) para os exames de ultrassonografia pélvica, ultrassonografia mamária, Raio-X de tórax, prazo de até 180 dias;

e) para mamografia, prazo de até 12 meses;

f) para exame ECG, prazo de até 12 meses;

14.2.4 A critério da equipe avaliadora, poderão ser solicitadas outras avaliações e/ou exames complementares, durante a inspeção de saúde, na dependência de necessidade de esclarecimento diagnóstico.

14.3 O candidato nomeado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação.

14.3.1 Para a posse no cargo a que se refere o subitem 2.1, letras a, b e c, além da aprovação em concurso, será exigido diploma de graduação e:

a) o título de Doutor ou de Livre-Docente para a classe A, denominação de Professor Adjunto A;

b) o título de Mestre para a classe A, denominação de Professor Assistente A;

c) para a classe A, denominação de Professor Auxiliar e, se assim o exigir o edital do concurso, o título de Especialista;

d) documento oficial de identidade, para brasileiros;

e) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;

f) prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;

g) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;

14.3.1.1 O diploma de Graduação e o título de Especialista, Mestre e/ou Doutor expedido por instituição de ensino superior nacional, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrado, ou por universidade estrangeira, devidamente revalidado e registrado;

14.3.1.2 O título de Livre-Docente expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação;

14.3.1.3 O comprovante do reconhecimento do Notório Saber auferido por instituição que tenha curso de Doutorado em área afim, este, reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação.

14.3.2 Não serão aceitos documentos provisórios para comprovação de títulos.

14.3.3 O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estipulado terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo convocado para substituí-lo o próximo candidato, obedecida a rigorosa ordem de classificação.

15 Das Disposições Gerais

15.1 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do concurso será considerado desistente, sendo automaticamente reprovado no concurso.

15.2 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

15.3 Os candidatos aprovados e homologados poderão acompanhar as informações sobre a homologação e, se for o caso, prorrogações do concurso, bem como sua convocação para exame médico, nomeação e datas limites para posse e início de exercício. Para isso, deverão acessar o endereço www.sipweb.ufba.br, clicar em "ENTRAR", selecionar "HISTÓRICO SIMPLIFICADO DO CONCURSO", depois "RELATÓRIO". O acesso poderá ser feito pelo CPF do candidato ou selecionando-se o concurso.

15.3.1 É de responsabilidade do candidato homologado, tomar conhecimento deste Edital, suas inclusões, suas retificações, convocações, e ainda, manter o endereço atualizado junto à Coordenação de Desenvolvimento Humano/NUSEL pelo e-mail: concurso@ufba.br.

15.4 Os candidatos nomeados para as áreas/subáreas de conhecimento constantes do Anexo I deste Edital poderão ministrar aulas em disciplinas consideradas afins, a critério da Unidade Universitária.

15.5 O candidato, aprovado, homologado, nomeado e empossado, logo, servidor, somente poderá ser removido e/ou redistribuído depois de ter adquirido a estabilidade nos termos do artigo 21 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, salvo conveniência e interesse da Administração.

15.6 A UFBA poderá, a seu exclusivo critério e obedecendo às normas legais pertinentes, admitir candidatos homologados em concursos públicos e não nomeados, de outras Instituições de Ensino Superior, que teriam exercício nas mesmas localidades da UFBA, bem como ceder a essas Instituições candidatos homologados e não nomeados, nos termos deste Edital, desde que seja para provimento de cargo idêntico àquele para o qual foi realizado o concurso, que tenha as iguais denominação e descrição e que envolva as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres, de tal modo que se exijam idênticos requisitos de habilitação acadêmica e profissional.

15.7 Na hipótese do surgimento de vaga no mesmo cargo, porém em Campus diverso para o qual foi classificado o candidato, este poderá vir a ser nomeado para o novo Campus, unicamente no interesse da Administração. No caso de o candidato não aceitar a nomeação, deverá formalizar desistência à vaga, a fim de permanecer na lista de classificados.

15.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da respectiva Unidade Universitária.

15.9 A íntegra deste Edital está disponível na Internet, no endereço concursos.ufba.br.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

ANEXO I

CAMPUS: ANÍSIO TEIXEIRA - VITÓRIA DA CONQUISTA
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE - IMS
Unidade Acadêmica / Departamento: Instituto Multidisciplinar em Saúde - IMS
Área do Conhecimento: Manipulação, Produção e Desenvolvimento de Medicamentos e Cosméticos Vagas: 01



Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação em Farmácia, Doutorado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins.

Área do Conhecimento: Medicina de Família e Comunidade/Internato Vagas: 02

Denominação/Classe: Professor Auxiliar / A Regime de Trabalho: 20H
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação em Medicina, com registro definitivo e em situação regular em Conselho(s) regional(is) de Medicina no Brasil, além de também cumprir, no mínimo, um entre os três (3) critérios seguintes: ter residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (MFC), ou em sua denominação anterior, Medicina Geral Comunitária, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM); ter Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade (TEMFC) pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC), reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina e pela Associação Médica Brasileira; ser profissional com atuação na área de Atenção Primária em Saúde (APS) em pelo menos uma das três (3) seguintes atividades: assistencial a pessoas de todas as faixas etárias, docência do ensino superior ou gestão em saúde por, no mínimo, quarenta e oito (48) meses, consecutivos ou não.

Área do Conhecimento: Saúde Mental na Atenção Primária: Cuidado e Atenção Integral a Pessoas Vivendo com Doenças Prevalentes e Específicas / Internato Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Auxiliar / A Regime de Trabalho: 20H
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação em Medicina com comprovação de conclusão em programas de formação de especialista por cópia autenticada do certificado de conclusão da Residência Médica em Psiquiatria reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM; ou cópia autenticada do certificado de conclusão de Programa de Formação em Psiquiatria em curso acreditado vinculado à Associação Médica Brasileira - AMB; ou comprovação de "efetiva abordagem prática profissional de segmentos da dimensão biopsicossocial do indivíduo e da coletividade na área de Psiquiatria" em tempo igual ou superior a 06 (seis) anos por meio de declaração institucional (cópia autenticada) constando expressamente o nome, endereço do estabelecimento, bem como o período que exerceu/exerce a Psiquiatria. Para comprovação dessa prática serão aceitas, somente, declarações de instituições públicas, instituições filantrópicas e instituições privadas. No caso de exercício em caráter privado o(a) candidato(a) não poderá fazer parte do contrato social da Instituição eminente. Neste caso, a cópia do contrato social deverá ser enviada junto com a documentação.

CAMPUS: CAMAÇARI
Unidade Acadêmica / Departamento: Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - Campus Camaçari / Coordenação Acadêmica do ICTI

Área do Conhecimento: Engenharia Elétrica Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação e Doutorado em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Industrial Elétrica ou Engenharia de Energia.

Área do Conhecimento: Estatística Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação e Doutorado em Matemática ou Estatística.

Área do Conhecimento: Expressão Gráfica Aplicada a Ciência, Tecnologia e Inovação Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Teórico-prática, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação e Doutorado em Design Industrial, Arquitetura, Artes Plásticas, Educação Artística, Desenho Industrial ou Engenharias.

Área do Conhecimento: Letras Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação e Doutorado em Letras ou Linguística.

Área do Conhecimento: Mecânica dos Sólidos Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Engenharia Naval, Engenharia Automotiva ou Engenharia Aeronáutica. Doutorado em Engenharia.

CAMPUS: SALVADOR
Unidade Acadêmica / Departamento: Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia / Dep. de Anatomia, Patologia e Clínicas Veterinárias

Área do Conhecimento: Clínica Médica de Ruminantes Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação em Medicina Veterinária, com tese de Doutorado defendida em Clínica Médica de Ruminantes.

Unidade Acadêmica / Departamento: Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia / Dep. de Medicina Veterinária Preventiva e Produção Animal

Área do Conhecimento: Produção e Sanidade de Organismos Aquáticos Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação em Medicina Veterinária, Zootecnia, Biologia, Agronomia, Aquacultura, Oceanografia e Engenharia de Pesca. Com Tese de Doutorado na Área de Produção ou Sanidade de Organismos Aquáticos.

Unidade Acadêmica / Departamento: Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia / Dep. de Anatomia, Patologia e Clínicas Veterinárias

Área do Conhecimento: Técnica Cirúrgica e Clínica Cirúrgica de Grandes Animais Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Teórico-prática, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação em Medicina Veterinária, Tese de Doutorado Defendida na Área de Cirurgia Veterinária.

Unidade Acadêmica / Departamento: Escola de Música / Dep. de Música

Área do Conhecimento: Música / Educação Musical Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: 40H
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação em Música / Mestrado em Música.

Área do Conhecimento: Música / Percussão Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: 40H
Tipo de Prova: Prática, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação em Música / Mestrado em Música.

Área do Conhecimento: Música / Violão Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: 40H
Tipo de Prova: Prática, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação em Música / Mestrado em Música.

Área do Conhecimento: Música / Violino Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: 40H
Tipo de Prova: Prática, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação em Música / Mestrado em Música.

Unidade Acadêmica / Departamento: Escola de Nutrição / Dep. de Ciências da Nutrição

Área do Conhecimento: Ciências Sociais e Econômicas, Nutrição Aplicada Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Doutorado nas Áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, com o tema da tese em Ciências Humanas e Sociais em Alimentação e Nutrição. A temática da tese será atestada pela banca examinadora do concurso, conforme o documento de Área da Nutrição da CAPES.

Área do Conhecimento: Nutrição Clínica Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação em Nutrição e Doutorado nas Áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.

Unidade Acadêmica / Departamento: Escola Politécnica / Dep. Engenharia de Transportes e Geodésia

Área do Conhecimento: Topografia e Geoinformação Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Engenharia de Agrimensura e/ou Engenharia Cartográfica, ou áreas afins, com mestrado e/ou doutorado na área do concurso.

Área do Conhecimento: Transporte e Trânsito Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Engenharia, com mestrado e/ou doutorado na área do concurso.

Área do Conhecimento: Transportes/Infraestrutura de Transporte Vagas: 02

Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes com mestrado ou doutorado na área do concurso.

Unidade Acadêmica / Departamento: Escola Politécnica / Dep. Engenharia Mecânica

Área do Conhecimento: Mecânica Aplicada Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: 20H
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Engenharia Mecânica, com Mestrado ou Doutorado em Engenharia Mecânica e dissertação ou tese na área do concurso.

Área do Conhecimento: Mecânica dos Sólidos Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: 20H
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Engenharia Mecânica, com Mestrado ou Doutorado em Engenharia Mecânica e dissertação ou tese na área do concurso.

Unidade Acadêmica / Departamento: Escola Politécnica / Dep. Engenharia Química

Área do Conhecimento: Projeto de Processos Químicos Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Doutor em Engenharia Química e áreas afins. Tese na área do concurso.

Unidade Acadêmica / Departamento: Faculdade de Comunicação / Dep. de Comunicação

Área do Conhecimento: Comunicação / Práticas, Processos e Produtos Jornalísticos em Multiplataformas Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação em Comunicação e áreas afins. Doutorado em Comunicação e áreas afins.

Unidade Acadêmica / Departamento: Faculdade de Economia / Dep. de Economia

Área do Conhecimento: Teoria Microeconômica e Métodos Quantitativos Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação em qualquer área; Doutorado em Economia.

Unidade Acadêmica / Departamento: Faculdade de Educação / Dep. de Educação II

Área do Conhecimento: Metodologia, Estágio Supervisionado e Vivências em Ensino de Física Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Licenciatura em Física, doutorado em Ensino ou Educação.

Unidade Acadêmica / Departamento: Faculdade de Farmácia / Dep. de Análises Bromatológicas

Área do Conhecimento: Bromatologia Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação em Farmácia. Doutorado em Ciência e/ou Tecnologia de Alimentos, com tese na área de Ciência e/ou Tecnologia de Alimentos.

Unidade Acadêmica / Departamento: Faculdade de Farmácia / Dep. de Análises Clínicas e Toxicológicas

Área do Conhecimento: Hematologia Clínica Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação em Farmácia Bioquímica ou Generalista. Doutorado em Análises Clínicas ou áreas afins, com tese que verse sobre Hematologia.

Área do Conhecimento: Imunologia Clínica Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação em Farmácia Bioquímica ou Generalista. Doutorado em Imunologia e áreas afins.

Unidade Acadêmica / Departamento: Faculdade de Farmácia / Dep. do Medicamento

Área do Conhecimento: Controle de Qualidade Físico-Químico de Insumos, Medicamentos e Cosméticos Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação em Farmácia. Doutorado em Ciências Farmacêuticas, Farmácia ou Ciências da Saúde.

Área do Conhecimento: Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica e Deontologia e Legislação Farmacêutica Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação em Farmácia. Doutorado em Farmácia, Ciências Farmacêuticas, Ciências da Saúde com tese que verse em Farmácia Clínica e/ou Assistência Farmacêutica e/ou Atenção Farmacêutica.

Área do Conhecimento: Farmacocinética e Farmacomетria Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação em Farmácia. Doutorado em Ciências Farmacêuticas, Farmácia e Ciências da Saúde em que a tese verse sobre Farmacocinética.

Área do Conhecimento: Farmacologia Integrada e Farmacologia Aplicada à Farmácia Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação em Farmácia. Doutorado em Farmacologia, Farmácia, Ciências Farmacêuticas em tese que verse sobre Farmacologia e/ou Farmacologia Clínica.

Unidade Acadêmica / Departamento: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas / Dep. de Filosofia

Área do Conhecimento: Estética Vagas: 01

Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Doutorado em Filosofia graduação em qualquer área.

Unidade Acadêmica / Departamento: Faculdade de Medicina da Bahia / Dep. de Neurociências e Saúde Mental (DNCSM)



Área do Conhecimento: MED B09 - Neurociências das Funções Cognitivas e do Comportamento; MED B18 - Formação em Pesquisa III; MED B52 - Psicopatologia; MED B54 - Psiquiatria; MED B57 - Neurologia; MED B60 - Trabalho de Conclusão de Curso IV; MED 240 - Neurologia Aplicada à Fonoaudiologia; MED 916 - PRM em Psiquiatria e MED 926 - PRM em Neurologia e Internato de Psiquiatria Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: 40H
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação em Medicina; Residência Médica em Psiquiatria e Mestrado na área de Medicina ou em Saúde ou em Educação.
Unidade Acadêmica / Departamento: Faculdade de Medicina da Bahia / Dep. de Medicina Preventiva e Social
Área do Conhecimento: MED B10 - Módulo de Medicina Social e Clínica I, MED B19 - Módulo de Medicina Social, MED 242 - Internato em Medicina Social Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: 40H
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: 1) Graduação em Medicina; 2) Residência Médica ou título de especialista em: Saúde Coletiva ou Medicina Social ou Saúde da Família ou Medicina Preventiva e Social ou Medicina Geral Comunitária ou Medicina de Família e Comunidade; 3) Mestrado na área de: Saúde Coletiva ou Ciências Sociais ou Saúde ou Educação.
Unidade Acadêmica / Departamento: Instituto de Biologia / Coordenação Acadêmica
Área do Conhecimento: Genômica Aplicada a Saúde Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins, doutorado na área do concurso ou produção científica dos últimos 5 anos na área do concurso.
Área do Conhecimento: História, Filosofia e Sociologia da Ciência Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação em História, Filosofia, Sociologia ou Biologia. Doutorado em História da Ciência, ou Filosofia da Ciência, ou Sociologia da Ciência, ou Educação ou Ensino, Filosofia e História das Ciências. Tema da tese em História da Biologia, ou Filosofia da Biologia, ou Sociologia da Biologia.
Unidade Acadêmica / Departamento: Instituto de Ciência da Informação / Dep. de Fundamentos e Processos Informacionais - DFPI
Área do Conhecimento: Teorias e Estruturas Contemporâneas de Informação Arquivística Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Arquivologia e Mestrado em Ciência da Informação.
Unidade Acadêmica / Departamento: Instituto de Ciências da Saúde / Dep. de Bioquímica e Biofísica
Área do Conhecimento: Bioquímica Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação em Ciências Biológicas ou Medicina Veterinária. Doutorado: Tese envolvendo análises bioquímicas.
Área do Conhecimento: Bioquímica Oral Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação: Odontologia. Doutorado: Ciências da Saúde, com tese na área de Bioquímica Oral.
Unidade Acadêmica / Departamento: Instituto de Ciências da Saúde / Dep. de Fisioterapia
Área do Conhecimento: Instrumentalização em Pesquisa e Fisioterapia Cardiorrespiratória Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação: Fisioterapia. Doutorado: Fisioterapia ou Ciências da Saúde.
Unidade Acadêmica / Departamento: Instituto de Ciências da Saúde / Dep. de Fonoaudiologia
Área do Conhecimento: Motricidade Orofacial Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação em Fonoaudiologia, mestrado e/ou doutorado acadêmico, com tema de dissertação e/ou tese em Motricidade Orofacial.
Unidade Acadêmica / Departamento: Instituto de Física / Dep. de Física Geral
Área do Conhecimento: História, Filosofia e Ensino de Física Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação em Física. Doutorado em História, Filosofia e Ensino de Ciências; ou Doutorado em Física; ou Doutorado em Áreas afins.
Área do Conhecimento: Teoria de Campos e Física de Partículas Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação em Física. Doutorado em Física.
Unidade Acadêmica / Departamento: Instituto de Geociências / Dep. de Geofísica
Área do Conhecimento: Água Subterrânea Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica ou Geofísica ou Engenharia Civil ou Engenharia de Minas e Doutorado com tema da tese na área de Água Subterrânea.
Unidade Acadêmica / Departamento: Instituto de Geociências / Dep. de Geologia
Área do Conhecimento: Geoquímica Endógena e Geoquímica Isotópica Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica. Doutorado em Geologia. Experiência em Litogeoquímica (Litoquímica) e Geoquímica Isotópica e/ou publicações nos últimos cinco anos na área do concurso.
Área do Conhecimento: Geologia Econômica Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica. Doutorado em Geologia com ênfase em Geologia Econômica. Experiência e/ou publicações na área do concurso.
Unidade Acadêmica / Departamento: Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Prof. Milton Santos - IHAC / Coordenação Acadêmica do IHAC
Área do Conhecimento: Perspectivas Afrodiaspóricas nas Artes Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Titulação: Graduação em qualquer área, com doutorado em qualquer área, com ênfase em Artes e/ou experiência artística interdisciplinar.
Unidade Acadêmica / Departamento: Instituto de Letras (ILUFBA)
Área do Conhecimento: Língua Inglesa com Ênfase em Linguística Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: 40H
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Letras com Inglês e Doutorado em Letras ou áreas afins.
Área do Conhecimento: Língua Inglesa com Ênfase em Linguística Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE

Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Graduação em Letras com Inglês e Doutorado em Letras ou áreas afins.
Área do Conhecimento: Língua Portuguesa com Ênfase em Texto, Ensino e Discurso Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: 1. Graduação em Letras com Língua Portuguesa e Doutorado Livre. 2. Graduação Livre, Mestrado em Letras, Literatura ou Linguística e Doutorado Livre. 3. Graduação Livre e Doutorado em Letras, Literatura ou Linguística.
Unidade Acadêmica / Departamento: Instituto de Saúde Coletiva / Dep. de Saúde Coletiva I
Área do Conhecimento: Saúde Coletiva com Concentração em Comunicação e Educação em Saúde Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Doutorado com experiência ou produção técnica científica comprovada em currículo ou na área de conhecimento do concurso ou área correlata.
Área do Conhecimento: Saúde Coletiva com Concentração em Política, Planejamento e Gestão em Saúde Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto A / A Regime de Trabalho: DE
Tipo de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial
Titulação: Doutorado com experiência ou produção técnica científica comprovada em currículo ou na área de conhecimento do concurso ou área correlata.

EDITAL Nº 2, DE 28 DE MAIO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 9.739, DOU de 29/03/2019, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria do MP nº 159, DOU de 22/05/2014, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público para Cargos Isolados de Professor Titular-Livre do Magistério Superior da Universidade Federal da Bahia (UFBA), de acordo com a codificação do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, observados os termos da Lei nº 8.112/90; da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal; das disposições do Estatuto, do Regimento Geral da Universidade; e da Resolução nº 02/2017, desta Universidade e da legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1 Das Disposições Preliminares

1.1 A denominação do cargo, o número de vagas, o regime de trabalho e a área/subárea(s) de conhecimento do concurso constam do Anexo I e a relação dos pontos das provas consta do Anexo II deste Edital.

1.2 Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112/90, conforme dispõe a Lei 12.772/12.

1.3 A UFBA funciona em turnos diurnos e noturnos, nos horários compreendidos entre às 07 horas e às 22 horas e 30 minutos.

1.3.1 O turno de trabalho dos candidatos nomeados para a UFBA, Campi de Salvador; serão definidos, exclusivamente, pelas Unidades de Ensino/Departamentos ou instâncias equivalentes para os quais concorreram.

2 Do Ingresso no Cargo e da Remuneração

2.1 O ingresso no Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior ocorrerá mediante aprovação em concurso público de provas e títulos.

2.1.2 O Cargo Isolado de Professor Titular-Livre é estruturado em uma única classe e nível de vencimento.

2.1.3 A remuneração inicial será composta por Vencimento Básico: R\$ 8.833,96 (oito mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) e Retribuição por Titulação - RT: R\$ 11.151,28 (onze mil, cento e cinquenta e hum reais e vinte e oito centavos), perfazendo o total de total: R\$ 19.985,24 (dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

3 Do Pedido de Isenção do Pagamento da Inscrição

3.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 ou pela Lei nº 13.656/2018. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135/2007;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e da Lei nº 13.656/2018; ou

c) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018.

3.2 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 e pela Lei nº 13.656/2018 deverão requerer a isenção do pagamento da inscrição, no período de 30 de maio a 14 de junho de 2019, pela Internet, devendo:

a) acessar o endereço concursos.ufba.br, selecionando a opção Docentes/Inscrições;

b) preencher/atualizar os dados cadastrais. Caso o candidato possua cadastro e tenha esquecido a senha de acesso, enviar e-mail para concurso@ufba.br, para atualização dessa informação, até 3 (três) dias úteis antes do final das inscrições;

c) preencher cuidadosamente o formulário de inscrição e, anexar, neste momento, o curriculum vitae ou Lattes, observando as instruções dadas na tela do computador e no presente Edital, indicando o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, com relação aos candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008;

d) Enviar para o e-mail concurso@ufba.br, com o Assunto: "Tema da Conferência do Concurso Professor Titular-Livre", no período entre 30 de maio a 28 de agosto de 2019, o tema da Conferência, conforme exigido no Anexo I deste Edital, juntamente com a seu nome e CPF.

e) para o candidato doador de medula óssea, enviar, no período entre 30 de maio a 14 de junho de 2019, via e-mail para o endereço eletrônico concurso@ufba.br, imagem legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação. No corpo do e-mail, informar nome completo, CPF, edital a que se refere e a área do conhecimento. Apenas a comprovação de cadastro no REDOME não será aceita;

f) conferir e imprimir o formulário de Inscrição, apenas para seu controle, pois é o documento que comprova seu pedido de inscrição.

3.3 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação com conteúdo falso, com intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a:

a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a informação com conteúdo falso for constatada antes da homologação do resultado;

b) exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo/área;

c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a informação com conteúdo falso for constatada após a sua publicação.

3.4 O envio da documentação constante do item 3.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UFBA não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, como de natureza técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio, assim como não serão devolvidos e/ou fornecidas cópias desses documentos, que valerão somente para este processo.



3.4.1 O candidato que não enviar a imagem da documentação e não informar o tema da Conferência, constantes do item 3.2 deste edital ou que enviar a imagem da documentação incompleta, ou seja, sem o nome, sem o número do CPF ou sem assinatura não terá o seu pedido de isenção deferido.

3.5 A solicitação realizada após o período constante do item 3.2 deste edital será indeferida.

3.6 O candidato também deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do item 3.2 deste edital.

3.6.1 Caso seja solicitado pela UFBA, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.7 Os pedidos de isenção deferidos serão divulgados pela Coordenação de Desenvolvimento Humano (CDH), no endereço concursos.ufba.br/docentes, até o dia 19 de junho de 2019.

3.7.1 O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.7.2 Para que o candidato não tenha sua solicitação indeferida, é necessário que ele informe os dados cadastrais exatamente como estão no CadÚnico.

3.7.3 Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de isenção. Caso o cadastro do candidato esteja com dados incorretos, ele deve primeiro realizar atualização cadastral, para depois solicitar a isenção de pagamento.

3.7.4 Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço <https://siscon.ufba.br/siscon/Welcome.do> e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento até, no máximo, o primeiro dia útil após o término das inscrições, de acordo com o item 4 deste Edital.

3.7.4.1 O Sistema Bancário de geração da GRU só aceitará números de CPF e CEP válidos.

3.7.5 O candidato poderá contestar o indeferimento, pessoalmente ou pelo endereço de e-mail concurso@ufba.br, nos dias 20 e 21 de junho de 2019. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

4 Das Inscrições

4.1 As inscrições estarão abertas no período de 30 de maio de 2019 até as 12h (horário local) do dia 28 de agosto de 2019.

4.2 A inscrição do candidato no concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso, publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na internet, através do sítio concursos.ufba.br/docentes.

4.3 O pedido de inscrição será feito pela Internet, devendo o interessado:

a) acessar o endereço concursos.ufba.br, selecionando a opção Docentes/Inscrições;

b) preencher/atualizar os dados cadastrais. Caso o candidato possua cadastro e tenha esquecido a senha de acesso, enviar e-mail para concurso@ufba.br, para atualização dessa informação, até 3 (três) dias úteis antes do final das inscrições;

c) preencher cuidadosamente o formulário de inscrição e, anexar, neste momento, o curriculum vitae ou Lattes, observando as instruções dadas na tela do computador e no presente Edital.

d) Enviar para o e-mail concurso@ufba.br, com o Assunto: "Tema da Conferência do Concurso Professor Titular-Livre", no período entre 30 de maio a 28 de agosto de 2019, o tema da Conferência, conforme exigido no Anexo I deste Edital, juntamente com a seu nome e CPF.

e) conferir e imprimir, apenas para seu controle, o formulário de inscrição, pois este é o documento que comprova sua solicitação de inscrição, dispensando-se o envio de quaisquer documentos por e-mail ou pelos Correios;

f) imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) com o respectivo código de barras. Caso essa operação não se concretize, o candidato deve acessar novamente a sua inscrição, conferir/corrigir seus dados cadastrais e efetuar a impressão da Guia de Recolhimento da União (GRU) com o respectivo código de barras;

g) o Sistema Bancário de geração da GRU só aceitará candidatos portadores de CPF e CEP válidos. Somente poderão solicitar inscrição os candidatos estrangeiros portadores de CPF e CEP válidos.

h) efetuar o pagamento do valor da inscrição, até, no máximo, o primeiro dia útil após o término das inscrições, preferencialmente em qualquer agência do Banco do Brasil. Para tanto, é preciso que a emissão da guia de pagamento seja feita a tempo de permitir o efetivo pagamento. O comprovante de agendamento de cobrança emitido por terminal eletrônico não tem validade para comprovar o pagamento da inscrição;

4.3.1 O pedido de inscrição só se concretiza após o pagamento do valor total da inscrição, com exceção dos candidatos isentos. Os pedidos de inscrição dos candidatos não isentos sem o correspondente pagamento da inscrição serão excluídos do cadastro de inscritos.

4.3.2 A UFBA não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de natureza técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, manuseio indevido do sistema ou qualquer fator que impossibilite a transferência de dados.

4.4 Valor da taxa de inscrição é de R\$ 300,00 (trezentos reais)

4.5 Antes de efetuar o pagamento, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso e que está de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

4.6 Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada, intempestiva ou que não atenda aos requisitos deste Edital.

4.7 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa de inscrição respectiva serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.8 Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado pagamento do valor da inscrição por meio de cheque que venha a ser devolvido, por qualquer motivo.

4.9 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, quando constatado o conteúdo falso em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

4.10 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração ou motivo de força maior.

4.11 Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital.

4.12 A lista de inscritos será publicada no endereço concursos.ufba.br/docentes, após o encerramento das inscrições.

4.13 O candidato poderá interpor recurso às inscrições, nos termos e condições do item 12 deste Edital.

5 Das Vagas Reservadas aos Candidatos Negros

5.1 Em virtude da existência de apenas uma vaga para esse concurso, não haverá reserva para candidato negro. Entretanto será facultada a inscrição desses candidatos, na forma do Art. 1º da Lei nº 12.990/2014, e será observado na hipótese de aproveitamento, quando do surgimento da 3ª vaga.

5.1.1 Para concorrer a essa vaga, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer à vaga reservada aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.1.2 Até o final do período de inscrição do concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

5.2 A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

5.3 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer declaração ou informação de conteúdo falso.

5.3.1 Na hipótese de constatação de declaração ou informação falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao cargo ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções legalmente cabíveis.

5.4 Os candidatos negros que optarem por concorrer à vaga na forma do item 5.3 concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.5 Os candidatos inscritos como negros, aprovados neste Concurso Público, serão convocados pela PRODEP, anteriormente à homologação do resultado final do concurso, para o comparecimento presencial para aferição da veracidade da autodeclaração como negro, heteroidentificação, com a finalidade de atestar o enquadramento previsto na Lei nº 12.990/2014.

5.5.1 A UFBA constituirá uma Banca para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra com requisitos habilitantes, conforme determinado pela Portaria Normativa nº 04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A Banca para aferição será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste.

5.5.2 A convocação, com horário e local para o comparecimento presencial para aferição da veracidade da informação prestada por candidatos negros, que se declararam pretos ou pardos, será publicado oportunamente no endereço eletrônico concursos.ufba.br.

5.5.3 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

5.5.4 O candidato que não comparecer ao procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.5.5 Será eliminado do concurso público o candidato cuja autodeclaração seja contestada pela totalidade dos membros da comissão, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

5.5.6 O candidato que teve sua autodeclaração contestada por maioria de votos, ou seja, por decisão não unânime, concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

5.6 A avaliação da Banca para aferição quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos:

a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;

b) autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) no momento da aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição;

c) fenótipo apresentado pelo(a) candidato(a) e foto(s) e filmagem feitas(s) pela equipe da UFBA, no momento da aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda;

d) as formas e critérios de aferição da veracidade da autodeclaração considerará, presencialmente, tão somente os aspectos fenotípicos dos candidatos.

5.7 O(a) candidato(a) será considerado(a) não enquadrado(a) na condição de pessoa preta ou parda quando:

a) não cumprir os requisitos indicados no subitem 5.6.

b) negar-se a fornecer algum dos itens indicados no subitem 5.6, no momento solicitado pela UFBA;

c) a Banca para aferição deliberar, por maioria, que o candidato não se enquadra na condição de pessoa preta ou parda.

5.8 Quanto ao não enquadramento do candidato na reserva de vaga, conforme aferição presencial da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, caberá pedido de recurso, no prazo de dois dias úteis contados da data da publicação do resultado.

5.8.1 Não haverá nova instância recursal acerca das decisões relativas ao pedido de recurso do procedimento de heteroidentificação.

5.9 O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado na página concursos.ufba.br, do qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.

6 Das Vagas Reservadas à Pessoa com Deficiência

6.1 Em virtude da existência de apenas uma vaga para esse concurso, não haverá reserva para candidato com deficiência (PcD). Entretanto será facultada a inscrição desses candidatos, na forma do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990, bem como na forma do § 1º do Art. 1º do Decreto nº 9.508/2018, e será observado na hipótese de aproveitamento, quando do surgimento da 5ª vaga.

6.2 A PRODEP/UFBA terá a assistência de equipe multiprofissional que, dentre suas atribuições, emitirá parecer observando as exigências estabelecidas no parágrafo único do Art. 5º do Decreto nº 9.508/2018.

6.3 Ressalvadas as disposições previstas em regulamento, a pessoa com deficiência participará de concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e as notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

6.4 A deficiência deverá estar enquadrada entre as categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, e Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça.

6.5 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:

6.5.1 Ao preencher o Formulário de solicitação de inscrição, conforme orientações dos itens 3 ou 4, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;

6.5.2 Enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.5.2.1 deste Edital, para o endereço concurso@ufba.br até o último dia do período de isenção ou o último dia do período de inscrições. Não nos responsabilizaremos por falhas de caráter técnicos que possa haver.

6.5.2.1 O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença-CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

6.5.3 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste Edital será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PCD e passando à ampla concorrência.

6.5.4 O candidato que necessitar de adequações de critérios para a realização das provas, deverá observar o descrito no item 7.4 e seus subitens.

6.6 O candidato inscrito com deficiência e aprovado nas etapas do Concurso Público, será convocado pela PRODEP, para perícia médica preliminar, por Junta Médica do Serviço Médico Universitário Rubens Brasil-SMURB, por equipe Multiprofissional, com a finalidade de verificar se a deficiência se enquadra na previsão do subitem 6.4. Para tanto, deverão acompanhar a convocação no endereço concursos.ufba.br na seção do presente Edital.

6.6.1 Não haverá segunda chamada para a perícia indicada no subitem 6.6, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da pessoa com deficiência à avaliação.

6.6.2 O não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito à vaga reservada à pessoa com deficiência e eliminação do candidato, caso não tenha atingido os critérios classificatórios para a ampla concorrência.

6.6.3 Caso a deficiência do candidato não se enquadre na previsão do subitem 6.4, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos da ampla concorrência.

6.7 Após a posse do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.



6.8 Quanto ao resultado da perícia médica, caberá pedido de recurso individual e devidamente fundamentado.

6.8.1 O candidato poderá contestar o indeferimento, pessoalmente ou pelo endereço concurso@ufba.br, em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da perícia;

6.8.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações no endereço eletrônico concursos.ufba.br, sob pena de perda do prazo recursal.

6.8.3 Os recursos recebidos fora do prazo não serão apreciados.

6.8.4 A comissão Multidisciplinar avaliará os recursos e, caso necessário, uma nova perícia poderá ser solicitada ao Serviço Médico Universitário Rubens Brasil-SMURB.

7 Do Processo Seletivo e da Realização das Provas

7.1 As provas do concurso público para o Cargo Isolado de Professor Titular-Livre, todas de caráter classificatório, serão:

I - prova escrita, com peso três;

II - prova oral, com peso três; e

III - defesa de Memorial, com peso quatro.

7.2 Os concursos serão realizados na UFBA em datas a serem divulgadas, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da realização das provas, através do endereço concursos.ufba.br, respeitando-se o período de 30/09/019 a 31/01/2020.

7.3 O concurso realizar-se-á em sessão pública contínua da Congregação, sem a verificação de quorum, encerrando-se com a divulgação do resultado final.

7.3.1 Fazem parte da sessão pública contínua da Congregação a abertura do concurso, o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos, o sorteio de pontos, a realização das provas que envolvem expressão oral e a divulgação do resultado final.

7.3.2 O candidato que não comparecer à abertura da sessão de instalação do concurso ou a qualquer uma das provas e sorteios, sempre com registro em lista de presença, nos horários definidos pela Congregação e pela Banca Examinadora, estará eliminado do mesmo e, por consequência, impedido de participar das etapas subsequentes.

7.3.3 Não é obrigatória a presença dos candidatos à divulgação do resultado final.

7.3.4 O candidato deverá apresentar documento oficial de identidade (original ou cópia deste devidamente autenticada, legível e sem rasuras, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação), para realizar as provas do concurso.

7.3.5 Não será permitido qualquer tipo de manifestação por parte do público presente no recinto de realização das provas e quando da divulgação do resultado do concurso.

7.4 A Direção da Unidade Universitária e a Banca Examinadora do concurso devem zelar pelo integral cumprimento dos direitos dos candidatos com necessidades especiais, ainda que essas necessidades sejam temporárias. A realização e a avaliação das provas observarão a adaptabilidade das provas escritas e práticas, por meio do acesso a tecnologias assistivas e a adaptações razoáveis, observado o disposto no Anexo do Decreto nº 9.508/2018.

7.4.1 O candidato com necessidades especiais que necessitar de tratamento diferenciado na realização das provas deverá requerê-lo à Direção da Unidade Universitária, com antecedência mínima de dez (10) dias úteis da realização das provas, e indicará as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas.

7.4.2 O candidato com necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo à Direção da Unidade Universitária, com antecedência mínima de dez (10) dias úteis da realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados por cada candidato.

7.4.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá requerê-la à Direção da Unidade Universitária, com antecedência mínima de dez (10) dias úteis da abertura da sessão pública do concurso, anexando cópia da certidão de nascimento da criança (caso a criança não tenha nascido até o prazo estabelecido, a certidão poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com respectivo CRM, que ateste a provável data de nascimento).

7.4.3.1 A candidata deverá levar, nos dias de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A UFBA não disponibilizará acompanhante para guarda da criança.

7.4.4 As questões de que tratam os subitens 7.4.1, 7.4.2 e 7.4.3 deverão ser encaminhadas para o e-mail concurso@ufba.br, juntamente com a documentação exigida, seja a necessidade permanente ou temporária.

7.4.5 As fases do concurso público em que se fizerem necessários serviços de assistência de interpretação por terceiros aos candidatos com deficiência serão registradas em áudio e vídeo e disponibilizadas nos períodos de recurso estabelecidos no edital.

7.5 Em nenhuma das provas do concurso será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos, sendo vedado ao candidato assistir à realização das provas dos demais candidatos, inclusive os eliminados nas provas anteriores.

7.5.1 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos concursos nas áreas de conhecimento onde houver a especificação de realização de provas em outra língua.

7.5.2 As realizações da prova oral e da defesa de memorial serão gravadas em áudio ou áudio/vídeo para fins de registro.

7.5.3 A ordem de apresentação dos candidatos nas provas do concurso, cuja realização não seja simultânea, será definida por sorteio conduzido pela Banca Examinadora, imediatamente após o sorteio do ponto para a Prova Escrita.

7.5.4 O sorteio de que trata o subitem anterior será efetuado por cada candidato, de acordo com a ordem de inscrição no concurso, na presença de todos os candidatos, comprovado por assinatura em lista de presença, ficando o candidato automaticamente eliminado se ausente deste sorteio.

7.6. Da Prova Escrita

7.6.1 Para a prova escrita, a Congregação aprovou lista de seis a dez pontos, ver anexo II, relacionados à área/subárea de conhecimento do concurso.

7.6.2 A prova escrita será destinada a avaliar os conhecimentos do candidato, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica.

7.6.3 A prova escrita será a primeira prova do concurso.

7.6.4 O sorteio do ponto para a prova escrita será efetuado pelo Presidente da Banca Examinadora.

7.6.5 A duração máxima da prova escrita será de 5 (cinco) horas, incluído o tempo para a consulta bibliográfica.

7.6.6 A Congregação fixará o tempo máximo para a consulta bibliográfica e a sua forma em Norma Complementar, publicada em local visível da Unidade Universitária e inserida no endereço eletrônico da UFBA, juntamente com a publicação do Edital.

7.6.7 No julgamento da prova escrita, cada membro da Banca Examinadora atribuirá sua nota considerando os critérios estabelecidos pela Congregação, que devem atender inclusive,

I - Capacidade analítica e crítica no desenvolvimento do tema;

II - Clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos; e

III - Capacidade de expressão de acordo com o padrão previsto para a escrita acadêmica.

7.7 Da Prova Oral

7.7.1 A prova oral, em qualquer de seus formatos, objetiva aferir a erudição, a clareza na exposição, a proficiência e a atualidade dos conhecimentos do candidato no que tange à área/subárea de conhecimento do concurso.

7.7.2 A prova oral será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos, na presença de todos os membros da Banca Examinadora.

7.7.3 A ordem de apresentação dos candidatos será definida de acordo com os subitens 7.5.3 e 7.5.4 deste edital.

7.7.4 A exposição do candidato na prova oral terá duração entre 60 (sessenta) e 90 (noventa) minutos, de forma que o desrespeito aos limites supracitados não acarretará, por si só, a anulação da prova nem a desclassificação do candidato, mas será passível de avaliação pela Banca Examinadora.

7.7.5 Concluída a exposição, os membros da Banca Examinadora disporão de até 20 (vinte) minutos, cada um, para seus questionamentos, sendo garantido ao candidato tempo equivalente para suas respostas.

7.8 Do Memorial

7.8.1 O Memorial deverá, de forma discursiva e circunstanciada, conter:

I - a descrição e a análise da produção científica, artística e cultural, das atividades didáticas, de extensão, de formação, administrativas e de orientação na área/subárea do concurso ou em áreas/subáreas correlatas;

II - a descrição de outras atividades relacionadas às áreas/subáreas de conhecimento em exame; e

III - as perspectivas de trabalho, projetos acadêmicos e possíveis contribuições para o desenvolvimento institucional.

7.8.2 Os documentos comprobatórios dos títulos inseridos no Memorial/Curriculum Vitae deverão ser entregues em uma (01) via, acondicionados de forma a compor um ou mais volumes.

7.8.2.1 Os documentos comprobatórios mencionados no parágrafo anterior devem ser apresentados em cópias simples.

7.8.2.2 A apresentação de 5 (cinco) vias impressas do Memorial e dos documentos comprobatórios dos títulos inseridos no Memorial e/ou a sua atualização poderá ser realizada até o último dia útil anterior ao início das provas do concurso.

7.8.3 A defesa do Memorial terá duração de até 4,5 (quatro e meia) horas.

7.8.3.1 O candidato deverá dispor de até 70 (setenta) minutos para a apresentação do Memorial, seguido de arguição pela Banca Examinadora.

7.8.3.2 A ordem de apresentação dos candidatos será definida de acordo com os subitens 7.5.3 e 7.5.4 deste edital.

7.8.4 No julgamento do Memorial, os membros da Banca Examinadora, baseados em um barema especialmente elaborado e aprovado para a prova em questão, pesarão, levando em conta:

I - a relevância da vida acadêmica e profissional do candidato e sua dedicação a essa atividade;

II - a coerência da trajetória percorrida pelo candidato na sua vida acadêmica;

III - o domínio e a atualização do candidato quanto ao tema do concurso;

IV - a capacidade de liderança universitária do candidato; e

V - a capacidade de contribuir para o desenvolvimento institucional.

7.8.4.1 O barema a que se refere o subitem anterior deverá estar disponível para conhecimento dos candidatos na respectiva Unidade Universitária e inserido no endereço eletrônico da UFBA, juntamente com a publicação do Edital.

8 Da Banca Examinadora

8.1 No concurso referente ao Cargo Isolado de Professor Titular-Livre, a Banca Examinadora será composta por cinco professores ou ex-professores de instituições de ensino superior ou de pesquisa, de classe e titulação equivalentes à do concurso, com experiência acadêmica na área de conhecimento do concurso, previstos três suplentes.

8.1.1 Quatro membros titulares e dois dos suplentes serão de outras instituições.

8.1.2 Nas Bancas Examinadoras previstas no subitem 8.1, a participação de docentes e/ou ex-docentes pertencentes à carreira de magistério diferente de Magistério Superior ou do Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Sistema Federal de Educação será possível quando houver equivalência da titulação, por proposta do Departamento proponente ou instância equivalente e decisão da Congregação.

8.2 Não poderá participar de Banca Examinadora:

I - cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;

II - ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;

III - sócio de candidato em atividade profissional ou coautor de trabalho científico ou profissional;

IV - orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível igual ou superior ao de Mestrado;

V - docente que tenha realizado qualquer atividade de pesquisa com o candidato inscrito no concurso; e

VI - outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.

8.2.1 Cada membro da Banca Examinadora deverá firmar declaração escrita de que não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento descritas no item 8.2 deste edital.

8.3 A Banca Examinadora terá sua composição - titulares e suplentes - divulgada no endereço eletrônico da UFBA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da realização das provas.

8.3.1 Os membros suplentes serão designados em ordem, ou seja, 1º suplente, 2º suplente e assim por diante, observado o disposto nos subitens 8.1 a 8.3 deste edital.

8.3.2 O candidato poderá interpor recurso à composição da Banca Examinadora, para solicitar o impedimento de algum membro da mesma, exclusivamente com base nos termos e condições dos itens 8.2 e 11 deste Edital.

8.3.4 Caso a Congregação da Unidade Universitária dê provimento, em grau de recurso, ao impedimento, deverá de imediato proceder à substituição do membro da Banca Examinadora, respeitando o estabelecido no item 8.2 deste edital.

8.3.5 Será considerada definitiva a Banca Examinadora quando a solicitação de impedimento não tiver provimento ou quando, ultrapassado o prazo indicado no item 11, não tenha ocorrido arguição contra sua composição.

9 Da Avaliação das Provas e da Classificação

9.1 Para cada uma das provas, os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez), que serão consignadas em cédulas apropriadas, e emitirão pareceres por escrito, que deverão ser divulgados em sessão pública da Congregação referente ao concurso.

9.1.1 Os pareceres emitidos por cada examinador, para cada prova serão lidos na divulgação final dos resultados.

9.2 A apuração das notas para habilitação e classificação dos candidatos obedecerá às seguintes normas:

9.2.1 Será considerado habilitado o candidato que alcançar, da maioria dos examinadores, a nota final mínima 7 (sete);

9.2.2 Cada examinador fará a classificação dos candidatos, de acordo com as notas finais por ele atribuídas;

9.2.3 A nota final atribuída a cada candidato por cada examinador será a resultante da média ponderada das notas das provas, considerados os pesos previstos no item 7 deste edital.

9.2.4 Para efeito do disposto no subitem 9.2.2 o próprio examinador decidirá a sua classificação no caso de haver empate em notas finais atribuídas a candidatos distintos;

9.2.5 Será indicado como primeiro colocado o candidato que obtiver o maior número de indicações como primeiro lugar entre os examinadores;

9.2.6 Em caso de empate no número de indicações, será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores;

9.2.7 Persistindo o empate, o desempate será efetuado a partir da média aritmética das notas atribuídas às provas ordenadas abaixo, utilizando-se a prova seguinte somente quando persistir empate pelo critério da prova anterior:

a) prova escrita;

b) prova oral;

c) defesa de Memorial.



9.2.7.1 Caso ainda persista o empate, a indicação do primeiro colocado será feita pela Congregação da Unidade Universitária, de acordo com a legislação em vigor.

9.2.8 Excluído o primeiro colocado, será adotado o mesmo procedimento para definir, sucessivamente, as demais classificações dos candidatos aprovados.

9.2.9 Todos os cálculos utilizados para obter a nota final atribuída a cada candidato serão considerados até a segunda casa decimal, desprezando-se as demais casas.

10 Da Homologação do Resultado das Provas

10.1 A Banca Examinadora elaborará Relatório Final contendo as diversas avaliações e pareceres dos seus membros, referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do concurso, justificando a(s) indicação(ões), se houver.

10.2 O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido à Congregação da Unidade Universitária para aprovação.

10.2.1 O Relatório Final poderá ser recusado pelo voto da maioria absoluta dos membros da Congregação da Unidade Universitária, em votação aberta.

10.2.2 Na hipótese da recusa, o Relatório Final será devolvido à Banca Examinadora para retificação, importando em recusa definitiva e não homologação do concurso se mantido o mesmo Relatório.

10.3 A UFBA homologará e publicará, no Diário Oficial da União, a relação dos candidatos aprovados no certame, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944/09, por ordem de classificação dos candidatos habilitados à vaga da ampla concorrência, os candidatos PCD's e Negros, quando houver inscritos e aprovados.

10.3.1 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944/09, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

10.3.2 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados.

10.4 Os candidatos classificados no concurso e devidamente homologados serão nomeados no nível e Classe únicos, referente ao Cargo Isolado de Professor Titular-Livre, da Carreira do Magistério Superior, mediante Portaria publicada no Diário Oficial da União, consideradas as vagas oferecidas na área/subárea do conhecimento a que concorreram, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

11 Dos Recursos

11.1 Recursos poderão ser interpostos, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento ao Diretor da Unidade Universitária e protocolizado na respectiva Secretaria no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação:

a) da lista dos inscritos;

b) da composição da Banca da Examinadora e;

c) do resultado final na sessão pública da Congregação.

11.2 Os recursos serão julgados pela Congregação da Unidade Universitária.

11.3 Não será aceito recurso via postal expressa como Sedex ou similar.

11.4 Recursos extemporâneos serão prontamente indeferidos.

11.5 O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na Secretaria da Unidade Universitária em até 30 dias.

12 Dos Requisitos Básicos para a Investidura nos Cargos

12.1 O candidato deverá:

a) ter sido aprovado no concurso público;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado ou ainda, no caso de estrangeiro, estar em situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite inclusive a trabalhar no território nacional. No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

d) não acumular cargos, empregos e funções públicas, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no art. 133 da Lei nº 8.112/90;

e) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

f) estar em gozo dos direitos políticos;

g) possuir o diploma de graduação e a titulação de pós-graduação específica exigida pelo Edital.

h) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;

i) não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades previstas nos art. 117, IX e XI, da Lei nº 8.112/90, que incompatibilizam o ex-servidor para nova investidura em cargo público federal pelo prazo de cinco anos;

j) não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

k) no momento da posse, possuir os títulos exigidos, emitidos por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou por instituição de ensino superior estrangeira, devidamente revalidados e registrados no Brasil.

12.2 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá ter fluência na língua portuguesa comprovada mediante a apresentação de certificado de proficiência em língua portuguesa fornecido pelo CELPE-BRAS (MEC- Ministério da Educação- <http://portal.mec.gov.br/sesu/>).

13 Da Nomeação e Posse

13.1 Somente poderá ser empossado o candidato selecionado e homologado que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, pela Perícia Médica da UFBA, na inspeção de saúde, de caráter eliminatório.

13.1.1 Serão convocados para a inspeção de saúde os candidatos homologados até o limite das vagas oferecidas para o seu cargo.

13.1.2 Os candidatos homologados convocados para nomeação deverão agendar o comparecimento ao Serviço Médico Universitário Rubens Brasil - SMURB.

13.1.2.1 Ao comparecer à inspeção de saúde para realização da avaliação clínica, e funcional, o candidato deverá apresentar os seguintes exames complementares:

a) para todos os candidatos: hemograma completo, glicemia de jejum, colesterol total e frações, ureia, creatinina, sumário de urina; triglicérides, TGO, TGP, Gama GT, VDRL e exame oftalmológico (acuidade visual com e sem correção, tonometria e fundoscopia);

b) para as candidatas do sexo feminino, apresentar também: ultrassonografia pélvica, exame citodiagnóstico ginecológico (preventivo), e relatório médico ginecológico;

c) para os candidatos a partir de 40 anos, apresentar também para ambos os sexos: ECG com laudo;

d) para as candidatas do sexo feminino, a partir dos 40 anos: mamografia e ultrassonografia de mama;

e) para candidatos do sexo masculino, a partir dos 45 anos: PSA (total e livre);

f) para os candidatos da área de saúde, acrescentar Anti-HBS, AgHBs, Anti HCV e Raio-X de tórax, (PA e perfil) com laudo;

13.1.3 Os prazos de validade dos exames complementares até a data da inspeção em saúde no SMURB são:

a) para os exames bioquímicos, prazo de até 30 dias;

b) para exame citodiagnóstico ginecológico (preventivo) com respectivo relatório médico, prazo de até 180 dias;

c) para exame oftalmológico, prazo de até 90 dias;

d) para os exames de ultrassonografia pélvica, ultrassonografia mamária, Raio-X de tórax, prazo de até 180 dias;

e) para mamografia, prazo de até 12 meses;

f) para exame ECG, prazo de até 12 meses;

13.1.4 A critério da equipe avaliadora, poderão ser solicitadas outras avaliações e/ou exames complementares, durante a inspeção de saúde, na dependência de necessidade de esclarecimento diagnóstico.

13.2 O candidato nomeado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação.

13.2.1 Para a posse no cargo a que se refere o subitem 2.1, além da aprovação em concurso, será exigido diploma de graduação:

a) o título de Doutor;

b) 10 (dez) anos de experiência ou de obtenção do título de doutor, ambos na área de conhecimento exigida no concurso;

c) documento oficial de Identidade, para brasileiros;

d) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;

e) prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;

f) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;

g) o diploma de Graduação e o título de Doutor expedido por instituição de ensino superior nacional, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrado, ou por universidade estrangeira, devidamente revalidado e registrado;

13.2.2 Não serão aceitos documentos provisórios para comprovação de títulos.

13.2.3 O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estipulado terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo convocado para substituí-lo o próximo candidato, obedecida a rigorosa ordem de classificação.

14 Das Disposições Gerais

14.1 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do concurso será considerado desistente, sendo automaticamente reprovado no concurso.

14.2 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

14.3 Os candidatos aprovados e homologados poderão acompanhar as informações sobre a homologação e, se for o caso, prorrogações do concurso, bem como sua convocação para exame médico, nomeação e datas limites para posse e início de exercício. Para isso, deverão acessar o endereço www.sipweb.ufba.br, clicar em "ENTRAR", selecionar "HISTÓRICO SIMPLIFICADO DO CONCURSO", depois "RELATÓRIO". O acesso poderá ser feito pelo CPF do candidato ou selecionando-se o concurso.

14.3.1 É de responsabilidade do candidato homologado, tomar conhecimento deste Edital, suas inclusões, suas retificações, convocações, e ainda, manter o endereço atualizado junto à Coordenação de Desenvolvimento Humano pelo e-mail: concurso@ufba.br.

14.4 Os candidatos nomeados para a Área/Subárea de Conhecimento constante do Anexo I deste Edital poderão ministrar aulas em disciplinas consideradas afins, a critério da Unidade Universitária.

14.5 O candidato, aprovado, homologado, nomeado e empossado, logo, servidor, somente poderá ser removido e/ou redistribuído depois de ter adquirido a estabilidade nos termos do artigo 21 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, salvo conveniência e interesse da administração.

14.6 O candidato homologado e não nomeado, poderá ser aproveitado por outra Instituição Federal de Ensino Superior, somente a critério da UFBA.

14.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da respectiva Unidade Universitária.

14.8 A íntegra deste Edital está disponível na Internet, no endereço concursos.ufba.br.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

ANEXOS

CAMPUS: SALVADOR

INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS PROFESSOR MILTON SANTOS-IHAC

ANEXO I

Área de Conhecimento: Dimensões Interdisciplinares na Produção de Conhecimento em Artes, Ciências e Humanidades.

Classe: A Denominação: Professor Titular-Livre RT: DE Vagas: 01

Titulação: Título de Doutor, e 10 (dez) anos de experiência ou de obtenção do título de doutor, ambos na área de conhecimento exigida no concurso.

Tipos de prova: Escrita, Oral e Defesa de Memorial.

Formato da Prova Oral: Conferência acerca da Área de Conhecimento do Concurso, considerando a transversalidade temática dos pontos da Prova Escrita, com tema fornecido pelo candidato no ato da inscrição. Antes da prova, deverá ser apresentado à Banca examinadora um Roteiro para a Conferência.

ANEXO II

Área de Conhecimento: Dimensões Interdisciplinares na Produção de Conhecimento em Artes, Ciências e Humanidades.

Pontos:

1. Artes, Ciências e Humanidades: perspectivas multi, inter e transdisciplinares;

2. A Universidade enquanto Comunidade do Conhecimento e suas relações com diferentes saberes e práticas;

3. Universidade, processos de formação e o mundo do trabalho na contemporaneidade;

4. Novos contextos sócio-tecnológicos e as transformações em Artes, Ciências e Humanidades;

5. Relação local-global na construção e no compartilhamento do conhecimento;

6. Ética, estética e diversidade das culturas artísticas, científicas e humanísticas.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2019 publicado no D.O. de 08/05/2019 , Seção 3, Pág. 66.

Onde se lê: Vigência: 30/05/2019 a 30/05/2020

Leia-se : Vigência: 30/05/2019 a 30/08/2019

Onde se lê: Assinatura: 06/05/2019

Leia-se : Assinatura: 20/05/2019

(SICON - 29/05/2019) 153038-15223-2019NE800100

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº. 55/2018 (SRP); Órgão Gerenciador: Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos; Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de MEDICAMENTOS ANTI-INFECCIOSOS, de forma parcelada, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPE). Empresas Vencedoras: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - CNPJ: 01.571.702/0001-98 - Itens: 49 (R\$ 22,47), 51 (R\$ 45,25), 71 (R\$ 149,70) e 72 (R\$ 149,70), Valor Total: R\$ 1.499.715,00; COMERCIAL VALFARMA EIRELI - CNPJ: 02.600.770/0001-09 - Item: 58 (R\$ 2,14), Valor Total: R\$ 48.150,00; AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA - CNPJ: 04.301.884/0001-75 - Itens: 87 (R\$ 18,98) e 106 (R\$ 17,02), Valor Total: R\$ 810.000,00. ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS - CNPJ: 04.307.650/0012-98 - Itens: 60 (R\$ 226,37), 66 (R\$ 302,67) e 111 (R\$ 1.567,00), Valor Total: R\$ 1.617.654,60; FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 05.400.006/0001-70 - Item: 02 (R\$ 10,79), Valor Total: R\$ 194.220,00; NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 06.629.745/0001-09 - Itens: 16 (R\$ 13,78) e 121 (R\$ 33,00), Valor Total: R\$ 227.808,00; UNI HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.484.373/0001-24 - Itens: 42 (R\$ 10,55), 54 (R\$ 35,37), 73 (R\$ 35,00), 109 (R\$ 24,40), 129 (R\$ 18,49) e 131 (R\$ 197,00), Valor Total: R\$ 984.195,00; CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10 - Item: 37 (R\$ 4,99), Valor Total: R\$ 13.473,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAÚDE LTDA - CNPJ: 08.676.370/0001-55 - Itens: 21 (R\$ 20,89), 47 (R\$ 3,71), 83 (R\$ 0,37), 105 (R\$ 4,73), 114 (R\$ 1,79) e 118 (R\$ 2,83), Valor Total: R\$ 18.798,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



- CNPJ: 08.958.628/0001-06 - Itens: 93 (R\$ 281,59), 94 (R\$ 281,59), 95 (R\$ 140,53) e 96 (R\$ 140,53), Valor Total: R\$ 776.997,60; TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.493.969/0001-03 - Itens: 03 (R\$ 17,98), 11 (R\$ 1,78), 14 (R\$ 19,94), 15 (R\$ 3,88), 17 (R\$ 17,98), 24 (R\$ 17,74), 25 (R\$ 8,98), 26 (R\$ 9,24), 38 (R\$ 11,98), 62 (R\$ 9,41) e 116 (R\$ 5,18), Valor Total: R\$ 267.341,00. COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA - CNPJ: 11.563.145/0001-17 - Itens: 126 (R\$ 181,79) e 127 (R\$ 181,79), Valor Total: R\$ 872.592,00; EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ: 15.439.366/0001-39 - Itens: 100 (R\$ 12,43), 113 (R\$ 19,50) e 125 (R\$ 0,51), Valor Total: R\$ 50.094,00; MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 16.553.940/0001-48 - Itens: 01 (R\$ 0,39), 04 (R\$ 3,30), 05 (R\$ 0,48), 13 (R\$ 0,20), 45 (R\$ 5,93), 63 (R\$ 0,20), 65 (R\$ 5,99), 80 (R\$ 2,32), 84 (R\$ 1,98) e 89 (R\$ 0,15), Valor Total: R\$ 51.598,40; NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS - CNPJ: 22.218.845/0001-90 - Itens: 53 (R\$ 4,17), 55 (R\$ 37,23) e 56 (R\$ 47,43), Valor Total: R\$ 150.047,70; EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23.312.871/0001-46 - Item: 91 (R\$ 6,08), Valor Total: R\$ 7.296,00; UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 23.864.942/0001-13 - Itens: 22 (R\$ 26,00), 43 (R\$ 9,00), 74 (R\$ 35,00), 82 (R\$ 59,00), 88 (R\$ 19,65), 107 (R\$ 26,00), 110 (R\$ 23,50), 122 (R\$ 32,95), 130 (R\$ 18,45) e 132 (R\$ 135,00), Valor Total: R\$ 648.930,00; PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 27.325.768/0001-91 - Itens: 30 (R\$ 2,12), 31 (R\$ 25,96), 59 (R\$ 2,99), 76 (R\$ 0,97), 101 (R\$ 4,92), 104 (R\$ 2,61) e 117 (R\$ 0,12), Valor Total: R\$ 154.294,20; BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 47.231.121/0001-08 - Item: 81 (R\$ 38,00), Valor Total: R\$ 68.400,00; UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0005-70 - Item: 19 (R\$ 1.702,80), Valor Total: R\$ 2.452.032,00. Valor Global da Ata: R\$ 10.913.636,50. Fundamento legal: Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Vigência da Ata de Registro de Preços: 28/05/2019 à 28/06/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153040

Número do Contrato: 26/2018.
Processo: 23066011039201821.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -.CNPJ Contratado: 16284937000176. Contratado : ALTA TENSÃO SERVICOS E MATERIAIS - ELETRICOS LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 60(sessenta) dias o prazo de execução do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas. Data de Assinatura: 21/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 153040-15223-2019NE800673

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 153040

Número do Contrato: 7/2016.
Processo: 23066019149201598.
PREGÃO SISPP Nº 34/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -.CNPJ Contratado: 02763833000130. Contratado : MELHOR DOC SERVICOS DE -ARQUIVAMENTOS EIRELI. Objeto: Reajustar o valor do contrato original bem como a inclusão da cláusula de sub-rogação futura. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas. Valor Total: R\$107.990,15. Fonte: 6153000300 - 2019NE800659. Data de Assinatura: 17/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 153040-15223-2019NE800673

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 55/2018

Empresas Vencedoras: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - CNPJ: 01.571.702/0001-98 - Itens: 49 (R\$ 22,47), 51 (R\$ 45,25), 71 (R\$ 149,70) e 72 (R\$ 149,70), Valor Total: R\$ 1.499.715,00; COMERCIAL VALFARMA EIRELI - CNPJ: 02.600.770/0001-09 - Item: 58 (R\$ 2,14), Valor Total: R\$ 48.150,00; AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA - CNPJ: 04.301.884/0001-75 - Itens: 87 (R\$ 18,98) e 106 (R\$ 17,02), Valor Total: R\$ 810.000,00. ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS - CNPJ: 04.307.650/0012-98 - Itens: 60 (R\$ 226,37), 66 (R\$ 302,67) e 111 (R\$ 1.567,00), Valor Total: R\$ 1.617.654,60; FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 05.400.006/0001-70 - Item: 02 (R\$ 10,79), Valor Total: R\$ 194.220,00; NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 06.629.745/0001-09 - Itens: 16 (R\$ 13,78) e 121 (R\$ 33,00), Valor Total: R\$ 227.808,00; UNI HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.484.373/0001-24 - Itens: 42 (R\$ 10,55), 54 (R\$ 35,37), 73 (R\$ 35,00), 109 (R\$ 24,40), 129 (R\$ 18,49) e 131 (R\$ 197,00), Valor Total: R\$ 984.195,00; CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10 - Item: 37 (R\$ 4,99), Valor Total: R\$ 13.473,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAÚDE LTDA - CNPJ: 08.676.370/0001-55 - Itens: 21 (R\$ 20,89), 47 (R\$ 3,71), 83 (R\$ 0,37), 105 (R\$ 4,73), 114 (R\$ 1,79) e 118 (R\$ 2,83), Valor Total: R\$ 18.798,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 08.958.628/0001-06 - Itens: 93 (R\$ 281,59), 94 (R\$ 281,59), 95 (R\$ 140,53) e 96 (R\$ 140,53), Valor Total: R\$ 776.997,60; TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.493.969/0001-03 - Itens: 03 (R\$ 17,98), 11 (R\$ 1,78), 14 (R\$ 19,94), 15 (R\$ 3,88), 17 (R\$ 17,98), 24 (R\$ 17,74), 25 (R\$ 8,98), 26 (R\$ 9,24), 38 (R\$ 11,98), 62 (R\$ 9,41) e 116 (R\$ 5,18), Valor Total: R\$ 267.341,00. COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA - CNPJ: 11.563.145/0001-17 - Itens: 126 (R\$ 181,79) e 127 (R\$ 181,79), Valor Total: R\$ 872.592,00; EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ: 15.439.366/0001-39 - Itens: 100 (R\$ 12,43), 113 (R\$ 19,50) e 125 (R\$ 0,51), Valor Total: R\$ 50.094,00; MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 16.553.940/0001-48 - Itens: 01 (R\$ 0,39), 04 (R\$ 3,30), 05 (R\$ 0,48), 13 (R\$ 0,20), 45 (R\$ 5,93), 63 (R\$ 0,20), 65 (R\$ 5,99), 80 (R\$ 2,32), 84 (R\$ 1,98) e 89 (R\$ 0,15), Valor Total: R\$ 51.598,40; NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS - CNPJ: 22.218.845/0001-90 - Itens: 53 (R\$ 4,17), 55 (R\$ 37,23) e 56 (R\$ 47,43), Valor Total: R\$ 150.047,70; EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23.312.871/0001-46 - Item: 91 (R\$ 6,08), Valor Total: R\$ 7.296,00; UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 23.864.942/0001-13 - Itens: 22 (R\$ 26,00), 43 (R\$ 9,00), 74 (R\$ 35,00), 82 (R\$ 59,00), 88 (R\$ 19,65), 107 (R\$ 26,00), 110 (R\$ 23,50), 122 (R\$ 32,95), 130 (R\$ 18,45) e 132 (R\$ 135,00), Valor Total: R\$

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2019
PROCESSO: 23096.002980/2019-87
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
FORNECEDOR: CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 11.873.478/0001-42
VIGÊNCIA: DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT EQUIPAM	FREQ ANUAL	QUANT TOTAL	MÃO-DE-OBRA/EQUIP	VALOR TOTAL
01	Serv man prev corret Balcão de distribuição de alimentos	02	12	24	R\$ 147,99	R\$ 3.551,76
02	Serv man prev corret Carro plataforma	01	02	02	R\$ 121,00	R\$ 242,00
03	Serv man prev corret Máquina de esterilizar bandejas - HOBART	01	12	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
04	Serv man prev corret Mesas com 06 assentos cada	38	02	76	R\$ 63,80	R\$ 4.848,80
05	Serv man prev corret Tanques e pias	07	12	84	R\$ 87,00	R\$ 7.308,00
06	Serv man prev corret Controle de acesso - Catracas eletromecânicas	02	04	08	R\$ 99,99	R\$ 799,92
07	Serv man prev corret Balança - WELMY	01	03	03	R\$ 59,99	R\$ 179,97
08	Serv man prev corret Balança - HORBAT	01	03	03	R\$ 59,99	R\$ 179,97
09	Serv man prev corret Balança - BRIÃO	01	03	03	R\$ 59,99	R\$ 179,97
10	Serv man prev corret Descascador de verduras - METVISA	01	12	12	R\$ 121,00	R\$ 1.452,00
11	Serv man prev corret Descascador de verduras - POLI	01	12	12	R\$ 124,00	R\$ 1.488,00
12	Serv man prev corret Exaustor cozinha	03	04	12	R\$ 99,99	R\$ 1.199,88
13	Serv man prev corret Forno microondas - PHILCO	02	02	04	R\$ 99,99	R\$ 399,96
14	Serv man prev corret Liquidificador - METVISA	02	03	06	R\$ 79,99	R\$ 479,94
15	Serv man prev corret Cafeteira Industrial - DATRAU	01	04	04	R\$ 59,99	R\$ 239,96
16	Serv man prev corret Moedor de carne - POLI	01	12	12	R\$ 169,00	R\$ 2.028,00
17	Serv man prev corret Moedor de carne - BERMAR	01	12	12	R\$ 157,99	R\$ 1.895,88

648.930,00; PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 27.325.768/0001-91 - Itens: 30 (R\$ 2,12), 31 (R\$ 25,96), 59 (R\$ 2,99), 76 (R\$ 0,97), 101 (R\$ 4,92), 104 (R\$ 2,61) e 117 (R\$ 0,12), Valor Total: R\$ 154.294,20; BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 47.231.121/0001-08 - Item: 81 (R\$ 38,00), Valor Total: R\$ 68.400,00; UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0005-70 - Item: 19 (R\$ 1.702,80), Valor Total: R\$ 2.452.032,00. Itens Cancelados: 06, 07, 09, 10, 12, 23, 27, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 46, 48, 50, 57, 68, 69, 78, 79, 85, 86, 90, 92, 99, 103. Itens Desertos: 08, 18, 20, 28, 44, 52, 61, 64, 67, 70, 75, 77, 97, 98, 102, 108, 112, 115, 119, 120, 123, 124, 128.

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do HUPES - Filial da EBSERH

(SIDEAC - 29/05/2019) 153040-15223-2019NE800673

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 - UASG 150247

Processo: 23066013401/19-89. Objeto: Registro de Preços - 18/2019 - para eventual aquisição de INSUMOS LABORATORIAIS para atender as necessidades do Setor de Oncogenética do Laboratório de Imunologia e Biologia Molecular/ICS, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último.. Total de Itens Licitados: 66. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo - S/n 1º And. Paf Iv - Campus de Ondina, Ondina - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150247-5-00018-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

DENISE LIMA DA SILVA
Pelo Núcleo de Licitação

(SIASGnet - 29/05/2019) 150247-15223-2019NE800100

MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 150223

Número do Contrato: 14/2017.
Processo: 23066064509201697.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 6/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -.CNPJ Contratado: 12431140000101. Contratado : TEKNIK CONSTRUTORA LTDA -.Objeto: Adequação das quantidades já previstas em contrato e inclusão de novos serviços ao contrato 014/2017 referente ao serviço de reforma e ampliação da Maternidade Climério de Oliveira.Fundamento Legal: Art.65,I, alíneas "a" e "b" e 1º- lei 8666/93. Vigência: 24/05/2019 a 21/11/2019. Valor Total: R\$87.979,82. Fonte: 6153000300 - 2019NE800268 Fonte: 151019460 - 2019NE800269. Data de Assinatura: 24/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 150223-15223-2019NE800100

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 86/2019

Processo: 23066.020283/19-65. Convenentes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. ABG CONSULTORIA ESTATISTICA LTDA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 29.05.2019 a 28.05.2021. Data de Assinatura: 29.05.2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 117/2019

Processo: 23066.026257/19-41. Convenentes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. APAE - ASS PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS. CNPJ: 15.233.505/0001-73. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 09.04.2019 a 08.04.2021. Data de Assinatura: 09.04.2019.

RETIFICAÇÃO

Contrato de Comodato Nº 119/2019, Nº Processo: 23066.010477/2019-52.
Matéria Publicada no Diário Oficial da União em 29 de maio de 2019, Seção 3, página 102,
Onde se lê: Vigência 28.05.2019 a 20.05.2024.
Leia-se: Vigência 28.05.2019 a 28.05.2024.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio 379/2018, Nº Processo: 23066.073042/18-38. Matéria Publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2019, Seção 3, página 61,
Onde se lê-se: Vigência: 27.03.2019 a 26.03.2024. Data de Assinatura: 27.03.2019.
Leia-se: Vigência: 14.05.2019 a 13.05.2024. Data de Assinatura: 14.05.2019. Fund. Legal: Lei 11.788/2008.



18	Serv man prev corret Amaciador de carne - POLI	02	12	24	R\$ 169,00	R\$ 4.056,00
19	Serv man prev corret Amaciador de carne - METVISA	01	12	12	R\$ 176,00	R\$ 2.112,00
20	Serv man prev corret Bebedouro de água de coluna - MIPAL	01	03	03	R\$ 140,00	R\$ 420,00
21	Serv man prev corret Bebedouro de água de coluna - ESMALTEC	02	03	06	R\$ 139,00	R\$ 843,00
22	Serv man prev corret Bebedouro industrial - IGLU	02	03	06	R\$ 229,00	R\$ 1.374,00
23	Serv man prev corret Ventilador de parede - VENTSOL	02	02	04	R\$ 179,00	R\$ 716,00
24	Serv man prev corret Forno cocção - Rational	01	12	12	R\$ 930,00	R\$ 11.160,00
25	Serv man prev corret Caldeirão industrial 50 lt - MOBINOX	04	04	16	R\$ 240,00	R\$ 3.840,00
26	Serv man prev corret Fogão industrial - MCOP	03	04	12	R\$ 217,00	R\$ 2.604,00
27	Serv man prev corret Complexo 3 câm frig c/ antecâm p/ armaz cong/resf	03	06	18	R\$ 810,00	R\$ 14.580,00
28	Serv man prev corret Refrigerador horizontal 385 L - FRICON	06	06	36	R\$ 221,00	R\$ 7.956,00
29	Serv man prev corret Refrigerador vertical CONSUL 340 L	02	06	12	R\$ 222,00	R\$ 2.664,00
30	Serv man prev corret Rede hidráulica (Água e esgoto)	01	06	06	R\$ 525,00	R\$ 3.150,00
31	Serv man prev corret Rede de gás	01	12	12	R\$ 455,00	R\$ 5.460,00
32	Serv man prev corret Rede elétrica	01	12	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
33	Valor das peças, insumos e materiais utilizados nas manutenções					R\$ 176.177,49
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						R\$ 277.377,50

EDITAL Nº 1, DE 27 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, e o Decreto Nº. 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos nas classes C, D e E, da Universidade Federal de Campina Grande, com o objetivo de preencher seu Quadro de Pessoal sob o Regime Jurídico Único, nos termos da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990 com suas alterações posteriores; da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alterações posteriores da Lei nº 10.741 e Lei nº 12.702, de 07/08/2012; Lei nº 12.772 de 01/10/2003 e 28/12/2012 respectivamente; da Lei nº 12.990, de 09/06/2014; da Lei 13.656, de 30/04/2018; do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; e do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos para provimento de vagas, nos cargos constantes no Item 3 deste Edital e será realizado sob a responsabilidade da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, representada pela Comissão Organizadora de Concurso Público para provimento de cargos de Técnico-Administrativos no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande, designada pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Campina Grande através da Portaria nº 3.315 de 19 de novembro de 2018, e publicada no DOU de 20 de novembro de 2018, Seção 2, página 17.

1.2 O Concurso Público ficará sob a supervisão da Comissão Organizadora, a quem compete acompanhar, supervisionar e fiscalizar todas as etapas do certame.

1.3 O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de cargos vagos, dos cargos que vierem a surgir e forem necessários ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, bem como para os que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso Público, distribuídos conforme disposto no Item 3 deste Edital.

1.4 A execução do referido Concurso será realizada pela COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES - COMPROV da UFCG, à qual compete o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas no presente Edital.

1.5 O Concurso será constituído de:

1.5.1 PROVA ESCRITA OBJETIVA, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;

1.5.2 PROVA PRÁTICA, de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais; Revisor de Textos Braille; e Técnico em Música com habilidade específica em Viola.

1.5.3 Procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, de caráter eliminatório para os candidatos autodeclarados negros.

1.5.4 Procedimento de avaliação da condição de pessoa com deficiência.

2 - CRONOGRAMA

item	Data	Evento	Onde
2.1	30 de maio de 2019	Publicação do Edital	Diário Oficial da União - D.O.U.
2.2	30 de maio de 2019	Publicação do Edital no Portal da UFCG e Disponibilidade dos conteúdos programáticos para todas as provas do concurso.	www.ufcg.edu.br/comprov/
2.3	A partir das 15h00min do dia 1 de julho de 2019 até às 23h59min do dia 23 de julho de 2019	Inscrições	www.ufcg.edu.br/comprov/
2.4	A partir das 15h00min do dia 1 de julho de 2019 até as 23h59min do dia 5 de julho de 2019	Solicitação isenção da taxa de inscrição	www.ufcg.edu.br/comprov/
2.5	19 de julho de 2019	Resultado da isenção da taxa de inscrições deferidas e indeferidas	www.ufcg.edu.br/comprov/
2.6	até as 23h59min do dia 25 de julho de 2019	Limite para pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU referente a taxa de inscrição	Rede Bancárias (ver procedimento)
2.7	6 de agosto de 2019	Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas	www.ufcg.edu.br/comprov/
2.8	8 de agosto de 2019	Data limite para recursos contra inscrição não homologada	SEDE da COMPROV (Bloco BB) - Rua Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitário, CEP 58.400-900, Campina Grande-PB - Encaminhar por SEDEX e /ou aviso de recebimento
2.9	16 de agosto de 2019	Relação das inscrições homologadas pós recursos	www.ufcg.edu.br/comprov/
2.10	21 de agosto de 2019	Divulgação da concorrência	www.ufcg.edu.br/comprov/
2.11	21 de agosto de 2019	Divulgação do local, sala e carteira em que o candidato realizará a PROVA ESCRITA OBJETIVA	www.ufcg.edu.br/comprov/
2.12	15 de setembro de 2019	Realização da PROVA ESCRITA OBJETIVA	Conforme divulgação no sítio www.ufcg.edu.br/comprov/
2.13	18 de setembro de 2019	Divulgação da Prova Escrita Objetiva e do Gabarito Provisório	www.ufcg.edu.br/comprov/
2.14	20 de setembro de 2019	Data limite para recursos da Prova Escrita Objetiva e do Gabarito Provisório	SEDE da COMPROV (Bloco BB) - Rua Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitário, CEP 58.400-900 Campina Grande-PB - Encaminhar por SEDEX e /ou aviso de recebimento
2.15	16 de outubro de 2019	Divulgação do Gabarito Oficial e do Resultado Final da Prova Escrita Objetiva	www.ufcg.edu.br/comprov/
2.16	Das 08h00min do dia 21 de outubro de 2019 até as 17h00min do dia 23 de outubro de 2019	Remessa ou entrega da gravação da execução da peça de confronto que servirá para avaliar a performance do candidato na Etapa 1 da Prova Prática e da(s) partitura(s) impressa(s) da(s) peça(s) gravada(s) - Somente para candidatos ao cargo de Técnico em Música/Viola	SEDE da COMPROV (Bloco BB) - Rua Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitário, CEP 58.400-900 Campina Grande-PB - Encaminhar por SEDEX e /ou aviso de recebimento.
2.17	25 de outubro de 2019	Convocação e divulgação do local, datas e horários onde os candidatos, para os cargos que não têm Prova Prática, autodeclarados negros, realizarão o procedimento de heteroidentificação	www.ufcg.edu.br/comprov/
2.18	30 a 31 de outubro de 2019	Período para a realização do procedimento de heteroidentificação para os candidatos cujos cargos não têm Prova Prática.	Conforme divulgação no sítio www.ufcg.edu.br/comprov/
2.19	4 de novembro de 2019	Resultado de aferição da heteroidentificação para os candidatos cujos cargos não tem Prova Prática	www.ufcg.edu.br/comprov/
2.20	6 de novembro de 2019	Prazo limite para recurso contra o resultado de aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial realizada pela Comissão de Heteroidentificação para os candidatos cujos cargos não têm prova prática	SEDE da COMPROV (Bloco BB) - Rua Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitário, CEP 58.400-900 Campina Grande-PB - envio por SEDEX e/ou Aviso de Recebimento
2.21	14 de novembro de 2019	Resultado final do processo de aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial para os candidatos cujos cargos não têm Prova Prática	www.ufcg.edu.br/comprov/
2.22	22 de novembro de 2019	Resultado Final do Concurso Público para os cargos sem Prova Prática	www.ufcg.edu.br/comprov/
2.23	De 2 a 6 de dezembro de 2019	Homologação do resultado final para os cargos sem prova prática.	Colegiado Pleno da UFCG
2.24	25 de outubro de 2019	Convocação e divulgação do local, datas e horário, para a Prova Prática dos candidatos aos cargos de Revisor de Textos Braille; e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	www.ufcg.edu.br/comprov/
2.25	30 a 31 de novembro de 2019	Período de realização da Prova Prática para os cargos de Revisor de Textos Braille; e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.	Conforme divulgação no sítio www.ufcg.edu.br/comprov/
2.26	4 de novembro de 2019	Divulgação do resultado da Prova Prática dos Cargos de Revisor de Textos Braille; Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais; e da Etapa 1 da Prova Prática para o cargo de Técnico em Música	www.ufcg.edu.br/comprov/
2.27	6 de novembro de 2019	Data limite para recursos dos resultados da Prova Prática	SEDE da COMPROV (Bloco BB) - Rua Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitário, CEP 58.400-900 Campina Grande-PB - envio por SEDEX e/ou Aviso de Recebimento
2.28	14 de novembro de 2019	Resultado Final da Prova Prática para os Cargos de Revisor de Textos Braille; e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	www.ufcg.edu.br/comprov/
2.29	8 de novembro de 2019	Convocação dos candidatos aprovados na etapa 1 da Prova Prática para o cargo de Técnico em Música para realização da etapa 2	www.ufcg.edu.br/comprov/



2.30	12 e 13 de novembro de 2019	Realização da etapa 2 da Prova Prática para o cargo de Técnico em Música	Conforme divulgação no sítio www.ufcg.edu.br/comprov/
2.31	18 de novembro de 2019	Divulgação do Resultado da etapa 2 da Prova Prática para o cargo de Técnico em Música	www.ufcg.edu.br/comprov/
2.32	20 de novembro de 2019	Data limite para recursos dos resultados da prova prática - etapa 2 do cargo Técnico em Música	SEDE da COMPROV (Bloco BB) - Rua Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitário, CEP 58.400-900 Campina Grande-PB - envio por SEDEX e/ou Aviso de Recebimento
2.33	22 de novembro de 2019	Resultado dos recursos da etapa 2 da Prova Prática para o cargo de Técnico em Música	www.ufcg.edu.br/comprov/
2.34	26 de novembro de 2019	Resultado Final da Prova Prática para o cargo de Técnico em Música	www.ufcg.edu.br/comprov/
2.35	29 de novembro de 2019	Convocação e divulgação do local, datas e horários para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros aprovados na prova prática	www.ufcg.edu.br/comprov/
2.36	4 e 5 de dezembro de 2019	Realização do procedimento de heteroidentificação para os candidatos que realizaram Prova Prática	Conforme divulgação no sítio www.ufcg.edu.br/comprov/
2.37	9 de dezembro de 2019	Resultado de aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial para os candidatos que realizaram Prova Prática	www.ufcg.edu.br/comprov/
2.38	10 a 11 de dezembro de 2019	Recurso contra o resultado de aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial para os candidatos que realizaram Prova Prática	SEDE da COMPROV (Bloco BB) - Rua Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitário, CEP 58.400-900 Campina Grande-PB - envio por SEDEX e/ou Aviso de Recebimento
2.39	18 de dezembro de 2019	Resultado final do processo de aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial pós-recursos para os candidatos que realizaram Prova Prática	www.ufcg.edu.br/comprov/
2.40	20 de dezembro de 2019	Resultado Final do Concurso Público para os cargos com Prova Prática.	www.ufcg.edu.br/comprov
2.41	De 23 a 27 de dezembro de 2019	Homologação do resultado final para os cargos com prova prática.	Colegiado Pleno da UFCG

Observação: O horário é o oficial de Brasília
3 - DOS CARGOS NOS TERMOS DA LEI 11.091 DE 12 DE JANEIRO DE - PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (PCCTAE).
3.1. CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO C: Nível de Capacitação I; Padrão de Vencimento I.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.945,07 corresponde ao Vencimento Básico inicial, Auxílio Alimentação no valor de R\$ 458,00 podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. Após a entrada em exercício, os servidores da carreira de Técnico Administrativo em Educação que comprovarem nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo terão direito a requerer o incentivo à qualificação, de acordo com o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012.
Taxa de inscrição: R\$ 48,00 (quarenta e oito reais)

3.1.1. CARGO: ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
1	-	-	1

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos: Ensino Médio Completo + conhecimentos específicos e experiência de seis meses na área de sistemas computacionais.
Descrição do Cargo: Auxiliar o Técnico ou Analista de Tecnologia da Informação no desenvolvimento de sistemas e realizar manutenção de sistemas e aplicações.
Atividades Típicas: Executar e controlar projetos de sistemas de informação; planejar e pesquisar novas técnicas e metodologias na sua área de atuação; desenvolver, testar, implantar, documentar e manter programas de computador; utilizar aplicativos de apoio à atividade administrativa; avaliar a performance de sistemas de informação; implantar, manter e operar infraestrutura e serviços de redes de comunicação; configurar e executar manutenções corretivas e preventivas de software, hardware e infraestrutura de rede; realizar vistoria, perícia, laudo e parecer técnico em sua área de atuação; instalar e administrar sistemas operacionais e aplicativos; elaborar, orientar e participar de programas de capacitação na área; garantir a execução das políticas de segurança e uso aceitável para os recursos computacionais; prestar assistência técnica na utilização de recursos de informática; atender e apoiar o usuário na instalação de software, configuração de equipamentos e uso dos recursos da informação; efetuar cópias de segurança; Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
3.2. CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D: Nível de Capacitação I; Padrão de Vencimento I.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.446,96 corresponde ao Vencimento Básico inicial, Auxílio Alimentação no valor de R\$ 458,00 podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. Após a entrada em exercício, os servidores da carreira de Técnico Administrativo em Educação que comprovarem nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo terão direito a requerer o incentivo à qualificação, de acordo com o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012.
Taxa de inscrição: R\$ 61,00 (sessenta e um reais)

3.2.1. CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
21	7	7	35

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico.
Descrição do Cargo: Planejar, orientar e executar atividades pertinentes a administração em seus vários segmentos dando suporte administrativo e técnico a chefia da unidade e promovendo contato com os diversos setores da entidade e terceiros.
Atividades Típicas: Orientar a execução dos trabalhos ou atividades do setor; Manter-se esclarecido e atualizado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos referentes à administração geral e específica, bem como prestar informação e orientação no âmbito da unidade; Assistir a chefia no levantamento e distribuição dos serviços administrativos da unidade; Executar atividades e complexidade mediana, tais como o estudo e análise de processo de interesse geral ou específico do setor, bem como acompanhar sua tramitação; Participar da elaboração de projetos referente a melhoria dos serviços do setor ou da instituição; Redigir atos administrativos e documentos a unidade; Expedir documentos e verificar a tramitação; Manter contatos internos ou externos para discutir ou estudar assuntos relacionados com outros setores e problemas de natureza técnica, legal ou financeira que sejam de interesse da instituição; Controlar o material de consumo e permanente da unidade e providenciar sua reposição, manutenção ou compra; Organizar material de consulta a unidade, tais como: leis, regulamentos, normas, manuais, livros e outros documentos; Organizar e manter arquivos e fichários da unidade; Organizar e acompanhar o sistema de divulgação das comunicações verbais e não verbais do setor; Planejar, propor e executar atividades de complexidade mediana relativas a administração de RH, financeiros e orçamentários.

3.2.2. CARGO: REVISOR DE TEXTOS BRAILLE			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
1	-	-	1

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos: Médio completo e Certificado de Habilitação em Tradução e Revisão de Textos em Braille.
Descrição do Cargo: Revisar textos escritos no sistema Braille; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Atividades Típicas: Utilizar corretamente nas adaptações gráficas, o sistema Braille, por extenso e abreviado, bem como os códigos de notações de matemática, física, química, demais ciências exatas. Ler textos transcritos em português ou em língua estrangeira, por extenso ou abreviados; corrigir erros de transcrição e indicar ao transcritor os erros a ser corrigidos mediante o uso de estereotipia Braille; realizar atividades correlatas; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

3.2.3. CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA AGRÍCOLA			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
1	-	-	1

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos: Ensino Médio Profissionalizante, ou Médio Completo com Curso Técnico em Agrícola ou Agricultura - Lei nº 5.524/1968. Decreto nº 90.922/1985. NR nº 31/2005 do MTE.

Descrição do Cargo: Planeja, organiza, dirige e controla a produção vegetal sustentável. Propaga espécies vegetais. Elabora, executa e monitora projetos agrícolas. Maneja o solo e a água mediante práticas conservacionistas. Projeta e implanta sistemas de irrigação e drenagem. Promove o manejo integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas. Planeja e faz a gestão e o controle da produção. Supervisiona a colheita e a pós-colheita das principais culturas. Identifica e aplica técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos. Elabora laudos, perícias, pareceres e relatórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Atividades Típicas: Prestar assistência e consultoria técnicas: Orientar na escolha do local para atividade agrícola; Orientar sobre preservação ambiental; Orientar coleta de amostras para análises e exames; Orientar sobre preparo, correção e conservação de solo; Orientar sobre época de plantio, tratos culturais e colheita; Orientar na definição e manejo de equipamentos, máquinas e implementos; Orientar sobre uso de insumos agropecuários; Orientar construções e instalações agropecuárias; Orientar na escolha de espécies e cultivares; Orientar sobre técnicas de plantio; Orientar sobre tratamento da água a ser utilizada na produção agropecuária; Orientar sobre formas e manejo de irrigação e drenagem; Orientar manejo integrado de pragas e doenças; Orientar sobre uso de equipamentos de proteção individual (epi); Orientar no beneficiamento de produtos agropecuários; Orientar podas, raleios, desbrotas e desbastes; Orientar sobre padrão de produção de sementes e mudas; Orientar na legalização de empreendimentos agropecuários (agroindústria, aquicultura e outros). Orientar sobre técnicas de reprodução animal e vegetal; Orientar escolha e manejo de pastagem e forrageiras; Orientar alimentação e manejo de animais; Orientar sobre formulações de rações; Orientar no controle de animais transmissores de doenças; Orientar pré-abate (deslocamento, jejum, horário, quantidade de animal e outros); Recomendar compra e venda de animais; Orientar na recuperação de áreas degradadas; Executar Projetos Agrícolas - Executar levantamento do custo-benefício; Verificar disponibilidade e qualidade da água a ser utilizada na produção agrícola; Coletar amostras para análise (sangue, solos, rações, plantas, forragens, cereais e outros); Interpretar análises de solo e resultados laboratoriais; Elaborar relatórios, laudos, pareceres, perícias e avaliações; Coletar dados experimentais; Conduzir experimentos de pesquisa; Levantar dados de pragas e doenças; Realizar cruzamento de cultivares; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3.2.4. CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ANÁLISES CLÍNICAS			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
1	-	-	1



Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos: Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso de Técnico em Laboratório de Análise Clínica.
Descrição do Cargo: Analisar material biológico de pacientes e doadores; receber e preparar amostras conforme protocolos específicos. Operar, checar e calibrar equipamentos analíticos e de suporte. Realizar coleta de material biológico. Desenvolver suas atividades conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Mobilizar capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar pacientes e doadores.
Atividades Típicas: Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos; Proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa; Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa; Proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita; Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios; Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios; Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados; Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

3.2.5. CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
1	-	-	1

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Análises Químicas, com habilitação específica em Caracterização de Materiais.
Descrição do Cargo: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de especialidade, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos.
Atividades Típicas: Fazer coleta em amostra e dados em laboratório ou em atividade de campo; elaborar análise de materiais e substâncias em geral utilizando métodos específicos para cada caso; elaborar registros das análises realizadas; preparar reagentes, peças, circuitos e outros materiais utilizados em experimentos; proceder montagem e execução de experimentos para utilização em aulas experimentais e ensaios de pesquisa; Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos reunindo os resultados dos exames e informações; selecionar materiais e equipamentos a serem utilizados em aulas práticas, pesquisa e extensão; dispor os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado montando-os de modo a possibilitar a exposição científica dos mesmos; zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral dos laboratórios de pesquisa e didático; controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios e executar outras tarefas de mesma natureza e grau de dificuldade.

3.2.6. CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: MICROBIOLOGIA			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
1	-	-	1

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Biotecnologia.
Descrição do Cargo: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados a tecnologia de Caracterização de Materiais Cerâmicos, Poliméricos e Metálicos, preparando amostras, executando ensaios de caracterização, operando equipamentos, analisando resultados, assessorando no desenvolvimento de atividades práticas de ensino e dando suporte técnico nas atividades de pesquisa e extensão.
Atividades Típicas: Fazer coleta em amostra e dados em laboratório ou em atividade de campo; elaborar análise de materiais e substâncias em geral utilizando métodos específicos para cada caso; elaborar registros das análises realizadas; preparar reagentes, peças, circuitos e outros materiais utilizados em experimentos; proceder montagem e execução de experimentos para utilização em aulas experimentais e ensaios de pesquisa; Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos reunindo os resultados dos exames e informações; selecionar materiais e equipamentos a serem utilizados em aulas práticas, pesquisa e extensão; dispor os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado montando-os de modo a possibilitar a exposição científica dos mesmos; zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral dos laboratórios de pesquisa e didático; controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios e executar outras tarefas de mesma natureza e grau de dificuldade.

3.2.7. CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
2	1	-	3

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Química.
Descrição do Cargo: Executar ensaios físico-químicos, participar do desenvolvimento de produtos e processos, da definição ou reestruturação das instalações industriais; supervisionar operação de processos químicos e operações unitárias de laboratório e de produção, operar máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de biossegurança e controle do meio-ambiente. Interpretar manuais, elaboram documentação técnica rotineira e de registros legais. Podem ministrar programas de ações educativas e prestar assistência técnica. Todas as atividades são desenvolvidas conforme os limites de responsabilidade técnica, previstos em lei. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Atividades Típicas: Executar ensaios físico-químicos: Coletar amostras; utilizar normas técnicas; preparar reagentes; utilizar instrumentos de medição e controle; preparar amostras; registrar resultados de análises. Desenvolver produtos: Pesquisar novas tecnologias; testar insumos e matérias-primas; definir matérias-primas e insumos; elaborar receitas para fabricação de produtos; especificar aplicações do produto; testar produto acabado. Definir processo de produção; participar na definição da viabilidade de produção do produto; adaptar processo de produção ao produto; adequar produtos à necessidade do usuário; definir material para embalagem do produto. Supervisionar processo de produção: Definir equipes de trabalho; coordenar equipes de trabalho; organizar fluxo de produção; elaborar cronograma de produção; emitir ordem de serviço; efetuar controles no processo produtivo; monitorar parâmetros de poluição ambiental; solicitar manutenção de máquinas e equipamentos; garantir cumprimento de normas de segurança. Realizar ações educativas: Levantar necessidades de treinamento; elaborar programas de treinamento; preparar material para treinamento; ministrar treinamento; auxiliar em atividades educacionais. Operar máquinas e ou equipamentos: Interpretar manuais de máquinas e equipamentos; regular máquinas e equipamentos; abastecer máquinas e equipamentos; monitorar funcionamento de máquinas e equipamentos; manter máquinas e equipamentos em condições de uso. Participar de programas de qualidade: Seguir procedimentos da qualidade; utilizar ferramentas da qualidade; analisar indicadores de qualidade; implementar ações corretivas e preventivas; participar de auditorias de qualidade. Participar na definição ou reestruturação das instalações industriais: Elaborar leiaute; especificar máquinas e equipamentos; definir fluxo de produção; acompanhar montagem e instalação de equipamentos; testar máquinas e equipamentos. Realizar atividades de legalização junto aos órgãos oficiais: Requerer licença de funcionamento; requerer registro do produto; empregar legislação vigente; elaborar mapas de consumo de produtos controlados. Elaborar documentação técnica: Redigir relatórios de análises; emitir laudos técnicos; redigir procedimentos; redigir relatório técnico para legalização de produtos. Prestar assistência técnica: Realizar visitas técnicas; identificar necessidades do cliente; identificar problemas técnicos; propor alternativas para solução de problemas; propor melhorias no processo de fabricação e produto; resolver problemas técnicos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

3.2.8. CARGO: TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
1	-	-	1

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Eletrônica + Registro no Conselho competente - Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 do CONFEA.
Descrição do Cargo: Executar tarefas, manutenção, instalação e reparação de sistemas eletroeletrônicos convencionais e automatizados, bem como as de coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho no planejamento, desenvolvimento, avaliação de projetos e aplicação de normas técnicas.
Atividades Típicas: Colaborar nos trabalhos de estudo e aperfeiçoamento de instalações e equipamentos eletroeletrônicos; Preparar estimativas das quantidades e custos dos materiais e mão-de-obra necessários à fabricação e montagem de instalações e equipamentos eletroeletrônicos; Proceder a ensaios de controle técnico dos produtos; Aplicar conhecimentos teóricos e práticos de eletricidade e de eletrônica; Auxiliar em trabalhos de pesquisa, ensino e administração referente à área eletroeletrônica; Aperfeiçoar máquinas, ferramentas e equipamentos de funcionamento eletroeletrônico, executando tecnicamente projetos, colaborando na assistência técnica, registrando o desempenho e avaliando a eficiência; Elaborar relatórios de atividades; Auxiliar na elaboração de projetos que envolvam equipamentos e instalações eletrônicas; Executar manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de televisão e similares; Conhecer a estrutura de produção de televisão; Instalar equipamentos de um sistema de produção e distribuição de audiovisual; Dar pareceres relacionados com assuntos técnicos da função; Reparar aparelhos de precisão; Coordenar o trabalho dos auxiliares orientando-os; Preencher formulários de serviço; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associado ao ambiente organizacional.

3.2.9. CARGO: TÉCNICO EM EQUIPAMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
1	-	-	1

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos: Médio Profissionalizante ou Médio completo mais habilitação específica em Equipamentos Biomédicos.
Descrição do Cargo: Elaborar projetos de sistemas eletromecânicos; montar e instalar máquinas e equipamentos; planejar e realizar manutenção; desenvolver processos de fabricação e montagem; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Atividades Típicas: Elaborar projetos de sistemas eletromecânicos: Interpretar características técnicas de sistemas elétricos do projeto; analisar, com as áreas de interface do projeto, necessidades dos usuários; analisar relação custo x benefício; desenvolver projetos de automação; utilizar normas técnicas; elaborar desenhos técnicos; especificar materiais e equipamentos, consultando catálogos técnicos; definir leiaute; acompanhar a execução do projeto; propor alterações técnicas em projetos implantados. Montar máquinas e equipamentos: Interpretar manuais e desenhos; realizar ajustes dimensionais e de posição; detectar falhas do projeto; propor alterações, tendo em vista a agilização de processos de montagem; realizar testes de funcionamento. Instalar máquinas e equipamentos: Conferir materiais e peças para instalação; verificar condições para instalação de máquinas e equipamentos; coordenar instalação de máquinas e equipamentos; avaliar condições de funcionamento, após a instalação; treinar usuários na operação de máquinas e equipamentos instalados. Planejar manutenção: Inspeccionar equipamentos, para a definição do tipo de manutenção; levantar dados de controle de manutenção; elaborar cronograma de manutenção; estimar custo da manutenção; providenciar peças e materiais para reposição; coordenar manutenção. Executar manutenção: Detectar falhas em máquinas e sistemas; identificar causas de falhas; substituir peças e componentes; fazer ajustes circunstanciais de emergência; propor estudos para eliminação de falhas repetitivas; colocar máquinas e equipamentos em condições de funcionamento produtivo. Elaborar documentação técnica: Redigir relatórios técnicos; utilizar recursos de informática; fazer listas de verificação (check list); elaborar manuais e procedimentos; elaborar folha de processo e de orientação. Realizar compras técnicas: Desenvolver fornecedores; analisar orçamentos; avaliar as condições técnicas de contratos e especificação de serviços; administrar prazos estabelecidos; avaliar desempenho de fornecedores; homologar fornecedores: Cumprir normas de segurança e de preservação ambiental: Zelar pela utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC); identificar condições e atos inseguros; destinar, aos locais apropriados, os materiais descartáveis; sugerir a utilização de materiais e produtos não agressivos ao meio ambiente; manter os postos de trabalho em condições seguras. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

3.2.10. CARGO: TÉCNICO EM ESTATÍSTICA			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
1	-	-	1

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos: Médio Completo + Conhecimento específico + Registro no Conselho Regional de Estatística nos termos do Decreto 62.497/68 e RESOLUÇÃO CONFE N. º 308 de 28 de abril de 2014.



Descrição do Cargo: Auxiliar na pesquisa, levantamento, coleta e exame de dados estatísticos econômicos, financeiros, científicos e sociais, executando cálculos estatísticos, empregando técnicas recomendadas sob a supervisão para possibilitar a reunião, classificação formal, análise dos fenômenos coletivos e a apresentação numérica dos resultados.

Atividades Típicas: Atuar em pesquisa e análise relacionadas ao mercado, opinião pública, controle de qualidade e outras; colaborar nos estudos relativos à elaboração padronizada de instrumentos de coleta de dados estatísticos; executar cálculos estatísticos, em geral, baseando-se nas análises dos dados obtidos, em recenseamentos, pesquisas, levantamentos e experiências; escrever livros de registro e controle estatísticos, transcrevendo informações e outros resultados de pesquisas e análises; executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.

3.2.11. CARGO: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
1	-	-	1

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Eletrônica ou Eletroeletrônica

Descrição do Cargo: Condução e execução de trabalho técnico de manutenção em equipamentos eletrônicos em audiovisual (gravação, reprodução e distribuição), execução de instalação, montagens e reparos no sistema de distribuição de equipamentos audiovisuais.

Atividades Típicas: Executar manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de televisão e similares; Conhecer a estrutura de produção de televisão; Executar o plano de manutenção corretiva e preventiva; Instalar equipamentos de um sistema de produção e distribuição de audiovisual; Dar pareceres relacionados com assuntos técnicos da função; Reparar aparelhos de precisão; Coordenar o trabalho dos auxiliares orientando-os; Preencher formulários de serviço; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associado ao ambiente organizacional.

3.2.12. CARGO: TÉCNICO EM MÚSICA - VIOLA			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
1	-	-	1

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Música com habilitação em Viola

Descrição do Cargo: Executar instrumentos musicais; assistir ao professor, programador de shows ou diretor artístico; executar tarefas de copista e arquivista de música. Colaborar na preparação e programação de periódicos, aulas de música e organização de exames e julgamento de provas.

Atividades Típicas: Realizar atividades de planejamento, organização, controle e assessoria nas atividades musicais de ensino, pesquisa e extensão universitária, inclusive nos cursos de Música, nos âmbitos da graduação e da pós-graduação. Tocar na orquestra laboratório como instrumentista no auxílio de professores, alunos e visitantes, conjuntos instrumentais (orquestras e outras formações instrumentais); acompanhar grupos vocais dos cursos de extensão, graduação e pós-graduação durante as aulas, ensaios, provas públicas, recitais e conclusão de curso e outras atividades acadêmicas. Cuidar da preparação técnica das músicas programadas, estudando-as individualmente; Estudar e ensaiar partituras; Participar de todos os ensaios, apresentações e atividades; Executar tarefas de copista de música; Arquivar a partitura cópia e o original, conforme técnica adequada; Dispor partituras para utilização em exposições e/ou aprendizagem; Zelar pela manutenção e conservação do arquivo de partituras; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

3.2.13. CARGO: TÉCNICO EM QUÍMICA			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
2	-	-	2

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Química.

Descrição do Cargo: Executar ensaios físico-químicos, participar do desenvolvimento de produtos e processos, da definição ou reestruturação das instalações industriais; supervisionar operação de processos químicos e operações unitárias de laboratório e de produção, operar máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de biossegurança e controle do meio-ambiente. Interpretar manuais, elaboram documentação técnica rotineira e de registros legais. Podem ministrar programas de ações educativas e prestar assistência técnica. Todas as atividades são desenvolvidas conforme os limites de responsabilidade técnica, previstos em lei. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Atividades Típicas: Executar ensaios físico-químicos: Coletar amostras; utilizar normas técnicas; preparar reagentes; utilizar instrumentos de medição e controle; preparar amostras; registrar resultados de análises. Desenvolver produtos: Pesquisar novas tecnologias; testar insumos e matérias-primas; definir matérias-primas e insumos; elaborar receitas para fabricação de produtos; especificar aplicações do produto; testar produto acabado. Definir processo de produção; participar na definição da viabilidade de produção do produto; adaptar processo de produção ao produto; adequar produtos à necessidade do usuário; definir material para embalagem do produto. Supervisionar processo de produção: Definir equipes de trabalho; coordenar equipes de trabalho; organizar fluxo de produção; elaborar cronograma de produção; emitir ordem de serviço; efetuar controles no processo produtivo; monitorar parâmetros de poluição ambiental; solicitar manutenção de máquinas e equipamentos; garantir cumprimento de normas de segurança. Realizar ações educativas: Levantar necessidades de treinamento; elaborar programas de treinamento; preparar material para treinamento; ministrar treinamento; auxiliar em atividades educacionais. Operar máquinas e ou equipamentos: Interpretar manuais de máquinas e equipamentos; regular máquinas e equipamentos; abastecer máquinas e equipamentos; monitorar funcionamento de máquinas e equipamentos; manter máquinas e equipamentos em condições de uso. Participar de programas de qualidade: Seguir procedimentos da qualidade; utilizar ferramentas da qualidade; analisar indicadores de qualidade; implementar ações corretivas e preventivas; participar de auditorias de qualidade. Participar na definição ou reestruturação das instalações industriais: Elaborar leiaute; especificar máquinas e equipamentos; definir fluxo de produção; acompanhar montagem e instalação de equipamentos; testar máquinas e equipamentos. Realizar atividades de legalização junto aos órgãos oficiais: Requerer licença de funcionamento; requerer registro do produto; empregar legislação vigente; elaborar mapas de consumo de produtos controlados. Elaborar documentação técnica: Redigir relatórios de análises; emitir laudos técnicos; redigir procedimentos; redigir relatório técnico para legalização de produtos. Prestar assistência técnica: Realizar visitas técnicas; identificar necessidades do cliente; identificar problemas técnicos; propor alternativas para solução de problemas; propor melhorias no processo de fabricação e produto; resolver problemas técnicos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

3.2.14. CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
1	-	-	1

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

Descrição do Cargo: Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Atividades Típicas: Elaborar e participar da elaboração da política de SST; Planejar a política de saúde e segurança do trabalho; identificar a política administrativa da instituição; diagnosticar condições gerais da área de SST; analisar tecnicamente as condições ambientais de trabalho; comparar a situação atual com a legislação; avaliar e comparar os referenciais legais da política a ser implantada; mostrar o impacto econômico de implantação da política; desenvolver sistema de gestão de SST; negociar a aplicabilidade da política; participar de reforma e elaboração de normas regulamentadoras. Implantar a política de SST: Divulgar a política na instituição ou empresa; administrar dificuldades de implantação; coordenar equipes multidisciplinares; acompanhar a implantação da política de SST; acompanhar as equipes multidisciplinares para avaliação; gerenciar aplicabilidade da política de SST; estabelecer programas, projetos e procedimentos de melhoria; elaborar e acompanhar programas preventivos e corretivos; desenvolver programas, projetos e procedimentos de melhoria Implantar procedimentos técnicos e administrativos; emitir ordem de serviço; acompanhar ordem de serviço; promover ação conjunta com a área de saúde; Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área de SST: Avaliar o ambiente de trabalho; interpretar indicadores de eficiência e eficácia dos programas implantados; validar indicadores de eficiência e eficácia; avaliar as atividades da organização versus os programas oficiais de SST e outros; adequar a política de SST às disposições legais; identificar indicadores para replanejamento do sistema; adotar metodologia de pesquisas quantitativas e qualitativas; verificar o nível de atendimento e perspectivas de avanço; verificar implementação de ações preventivas e corretivas; avaliar o desempenho do sistema; estabelecer mecanismos de intervenção. Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente: Utilizar metodologia científica para avaliação; realizar inspeção; realizar análise preliminar de risco; elaborar e participar de laudos ambientais; estudar a relação entre as ocupações dos espaços físicos com o desenvolvimento sustentável; avaliar procedimentos de atendimentos emergenciais; participar do sistema de gestão ambiental; registrar procedimentos técnicos; supervisionar procedimentos técnicos; emitir parecer técnico; Desenvolver ações educativas na área de SST: Identificar as necessidades educativas em SST; promover ações educativas em SST; elaborar cronograma de ações educativas de segurança e saúde do trabalho; elaborar recursos e materiais didáticos de ações educativas de segurança e saúde; interagir com equipes multidisciplinares; disponibilizar material e recursos didáticos; formar multiplicadores; implementar intercâmbio entre técnicos de segurança do trabalho; difundir informações; utilizar métodos e técnicas de comunicação; avaliar ações educativas de segurança e saúde; participar dos programas de humanização do ambiente de trabalho; orientar órgãos públicos e comunidade para o atendimento de emergências ambientais; participar de ações emergenciais; Participar de perícias e fiscalizações: Elaborar laudos periciais; atuar como perito; interagir com os setores envolvidos; propor medidas e soluções; acompanhar processos nas diversas esferas judiciárias. Integrar processos de negociação: orientar as partes em SST; utilizar o referencial legal; promover reuniões com as contratadas; exigir o cumprimento das cláusulas contratuais relativas à SST; assessorar nas negociações; elaborar cláusulas de SST para acordos e negociações coletivas. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho: Analisar a aplicação de tecnologia; avaliar impacto da adoção; estabelecer procedimentos seguros e saudáveis; inspecionar implantação; estabelecer formas de controle dos riscos associados; emitir parecer sobre equipamentos, máquinas e processos. Gerenciar documentação de SST: Elaborar manual do sistema de gestão de SST; elaborar normas de procedimentos técnicos e administrativos; produzir anexos de atualização; gerar relatórios de resultados; documentar procedimentos e normas de sistemas de segurança; controlar atualização de documentos, normas e legislação; revisar documentação de SST; atualizar registros; organizar banco de dados; alimentar rede de informações. Investigar acidentes: Selecionar metodologia para investigação de acidentes; analisar causas de acidentes; determinar causas de acidentes; identificar perdas decorrentes do acidente; elaborar relatório de acidente de trabalho; propor recomendações técnicas; verificar eficácia das recomendações. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

3.2.15. CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
2	-	-	2

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos: Ensino Médio Completo + Proficiência em LIBRAS através do exame PROLIBRAS ou cursos de Libras advindos de extensão universitária ou curso de Libras formação continuada por instituições credenciadas por Secretarias de Educação. A carga horária mínima dos diversos cursos deve ser de 120 horas. A proficiência apresentada na prova prática deverá ser equivalente a C2, de acordo com o Quadro de Referência para Proficiência em Línguas Estrangeiras.

Descrição do Cargo: Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos de um idioma para outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Atividades Típicas: Interpretação consecutiva: Examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado; transpor o texto para a Língua Brasileira de Sinais, consultando dicionários e outras fontes de informações sobre as diferenças regionais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais; interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas das pessoas surdas. Interpretação simultânea: Interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); interpretar discursos, palestras, aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e outras reuniões análogas; interpretar discussões e negociações entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português). Utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.



3.3. CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E: Nível de Capacitação I; Padrão de Vencimento I.
REMUNERAÇÃO: R\$ 4.180,66 corresponde ao Vencimento Básico inicial, Auxílio Alimentação no valor de R\$ 458,00; podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. Após a entrada em exercício, os servidores da carreira de Técnico Administrativo em Educação que comprovarem nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo terão direito a requerer o incentivo à qualificação, de acordo com o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012 e Lei nº 12.702 de 07/08/2012.
Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 104,00 (cento e quatro reais)

3.3.1. CARGO: ADMINISTRADOR			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
2	1	-	3

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro profissional no conselho competente.
Descrição do Cargo: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações financeiras, tecnológicas, entre outras. Promover estudos de racionalização e acompanhamento do desempenho organizacional.
Atividades Típicas: Elaborar planejamento organizacional: Participar na definição da visão e missão da instituição; analisar a organização no contexto externo e interno; identificar oportunidades e problemas; definir estratégias; apresentar proposta de programas e projetos; estabelecer metas gerais e específicas. Implementar programas e projetos: Avaliar viabilidade de projetos; identificar fontes de recursos; dimensionar amplitude de programas e projetos; traçar estratégias de implementação; reestruturar atividades administrativas; coordenar programas, planos e projetos; monitorar programas e projetos. Promover estudos de racionalização: Analisar estrutura organizacional; levantar dados para o estudo dos sistemas administrativos; diagnosticar métodos e processos; descrever métodos e rotinas de simplificação e racionalização de serviços; elaborar normas e procedimentos; estabelecer rotinas de trabalho; revisar normas e procedimentos. Realizar controle do desempenho organizacional: Estabelecer metodologia de avaliação; definir indicadores e padrões de desempenho; avaliar resultados; preparar relatórios; reavaliar indicadores. Prestar consultoria: Elaborar diagnóstico; apresentar alternativas; emitir pareceres e laudos; facilitar processos de transformação; analisar resultados de pesquisa; atuar na mediação e arbitragem; realizar perícias. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

3.3.2. CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
2	-	-	2

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Ciência da Computação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Descrição do Cargo: Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico ao usuário e o treinamento, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Atividades Típicas: Desenvolver sistemas informatizados: Estudar as regras de negócio inerentes aos objetivos e abrangência de sistema. Dimensionar requisitos e funcionalidade de sistema. Fazer levantamento de dados. Prever taxa de crescimento do sistema. Definir alternativas físicas de implantação. Especificar a arquitetura do sistema. Escolher ferramentas de desenvolvimento. Modelar dados. Especificar programas. Codificar aplicativos. Montar protótipo do sistema. Testar sistema. Definir infraestrutura de hardware, software e rede. Aprovar infraestrutura de hardware, software e rede. Implantar sistemas. Administrar ambiente informatizado: Monitorar performance do sistema. Administrar recursos de rede ambiente operacional, e banco de dados. Executar procedimentos para melhoria de performance de sistema. Identificar falhas no sistema. Corrigir falhas no sistema. Controlar acesso aos dados e recursos. Administrar perfil de acesso às informações. Realizar auditoria de sistema. Prestar suporte técnico ao usuário: Orientar áreas de apoio. Consultar documentação técnica. Consultar fontes alternativas de informações. Simular problema em ambiente controlado. Acionar suporte de terceiros. Instalar e configurar software e hardware. Treinar usuário: Consultar referências bibliográficas. Preparar conteúdo programático, material didático e instrumentos para avaliação de treinamento. Determinar recursos audiovisuais, hardware e software. Configurar ambiente de treinamento. Ministrar treinamento. Elaborar documentação para ambiente informatizado: Descrever processos. Desenhar diagrama de fluxos de informações. Elaborar dicionário de dados, manuais do sistema e relatórios técnicos. Emitir pareceres técnicos. Inventariar software e hardware. Documentar estrutura da rede, níveis de serviços, capacidade e performance e soluções disponíveis. Divulgar documentação. Elaborar estudos de viabilidade técnica e econômica e especificação técnica. Estabelecer padrões para ambiente informatizado: Estabelecer padrão de hardware e software. Criar normas de segurança. Definir requisitos técnicos para contratação de produtos e serviços. Padronizar nomenclatura. Instituir padrão de interface com usuário. Divulgar utilização de novos padrões. Definir metodologias a serem adotadas. Especificar procedimentos para recuperação de ambiente operacional. Coordenar projetos em ambiente informatizado: Administrar recursos internos e externos. Acompanhar execução do projeto. Realizar revisões técnicas. Avaliar qualidade de produtos gerados. Validar produtos junto a usuários em cada etapa. Oferecer soluções para ambientes informatizados: Propor mudanças de processos e funções. Prestar consultoria técnica. Identificar necessidade do usuário. Avaliar proposta de fornecedores. Negociar alternativas de solução com usuário. Adequar soluções a necessidade do usuário. Negociar com fornecedor. Demonstrar alternativas de solução. Propor adoção de novos métodos e técnicas. Organizar fóruns de discussão. Pesquisar tecnologias em informática: Pesquisar padrões, técnicas e ferramentas disponíveis no mercado. Identificar fornecedores. Solicitar demonstrações de produto. Avaliar novas tecnologias por meio de visitas técnicas. Construir plataforma de testes. Analisar funcionalidade do produto. Comparar alternativas tecnológicas. Participar de eventos para qualificação profissional. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

3.3.3. CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
2	-	-	2

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Ciência da Computação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
Descrição do Cargo: Implantar, gerenciar e monitorar os serviços de TI; instalar e administrar Servidores; realizar rotinas de backup; planejar e executar projetos de TI voltados a infraestrutura; elaborar de scripts para automatização de rotinas com o objetivo de garantir o suporte tecnológico para o tráfego de informações; padronizar, analisar e programar os sistemas de aplicação, acompanhando o desempenho dos recursos técnicos instalados.
Atividades Típicas: Projetar redes de computadores, participando ativamente da análise, estudo, seleção e planejamento de software e hardware básico e de apoio (como sistemas operacionais, bancos de dados, teleprocessamento, sistemas de gestão, etc.); atuar na manutenção destes serviços (preventivas ou não), garante a segurança de dados; criar políticas de backup e segurança, prevenir contra invasões físicas ou lógicas e mapear todos esses procedimentos técnicos; atuar como suporte técnico, resolvendo chamados, com instalação, configuração e atualização de softwares, esclarecer dúvidas e fornecer requisitos necessários para o funcionamento adequado de infraestruturas de rede ou informacionais. Desenvolver sistemas informatizados: Estudar as regras de negócio inerentes aos objetivos e abrangência de sistema; dimensionar requisitos e funcionalidade de sistema; fazer levantamento de dados; prever taxa de crescimento do sistema; definir alternativas físicas de implantação; especificar a arquitetura do sistema; escolher ferramentas de desenvolvimento; modelar dados; especificar programas; codificar aplicativos; montar protótipo do sistema; testar sistema; definir infraestrutura de hardware, software e rede; aprovar infraestrutura de hardware, software e rede; implantar sistemas. Administrar ambiente informatizado: Monitorar performance do sistema; administrar recursos de rede ambiente operacional, e banco de dados; executar procedimentos para melhoria de performance de sistema; identificar falhas no sistema; corrigir falhas no sistema; controlar acesso aos dados e recursos; administrar perfil de acesso às informações; realizar auditoria de sistema. Prestar suporte técnico ao usuário: orientar áreas de apoio; consultar documentação técnica; consultar fontes alternativas de informações; simular problema em ambiente controlado; acionar suporte de terceiros; instalar e configurar software e hardware. Treinar usuário: Consultar referências bibliográficas; preparar conteúdo programático, material didático e instrumentos para avaliação de treinamento; determinar recursos audiovisuais, hardware e software; configurar ambiente de treinamento; ministrar treinamento. Elaborar documentação para ambiente informatizado: Descrever processos; desenhar diagrama de fluxos de informações; elaborar dicionário de dados, manuais do sistema e relatórios técnicos; emitir pareceres técnicos; inventariar software e hardware; documentar estrutura da rede, níveis de serviços, capacidade e performance e soluções disponíveis; divulgar documentação; elaborar estudos de viabilidade técnica e econômica e especificação técnica. Estabelecer padrões para ambiente informatizado: Estabelecer padrão de hardware e software; criar normas de segurança; definir requisitos técnicos para contratação de produtos e serviços; padronizar nomenclatura; instituir padrão de interface com usuário; divulgar utilização de novos padrões; definir metodologias a serem adotadas; especificar procedimentos para recuperação de ambiente operacional. Coordenar projetos em ambiente informatizado: Administrar recursos internos e externos; acompanhar execução do projeto; realizar revisões técnicas; avaliar qualidade de produtos gerados; validar produtos junto a usuários em cada etapa. Oferecer soluções para ambientes informatizados: Propor mudanças de processos e funções; prestar consultoria técnica; identificar necessidade do usuário; avaliar proposta de fornecedores; negociar alternativas de solução com usuário; adequar soluções a necessidade do usuário; negociar com fornecedor; demonstrar alternativas de solução; propor adoção de novos métodos e técnicas; organizar fóruns de discussão. Pesquisar tecnologias em informática: Pesquisar padrões, técnicas e ferramentas disponíveis no mercado; identificar fornecedores; solicitar demonstrações de produto; avaliar novas tecnologias por meio de visitas técnicas; construir plataforma de testes; analisar funcionalidade do produto; comparar alternativas tecnológicas; participar de eventos para qualificação profissional. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

3.3.4. CARGO: ARQUIVISTA			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
1	-	-	1

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro profissional no conselho competente.
Descrição do Cargo: Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos musicológicos públicos e privados. Dar acesso à informação, conservar acervos. Preparar ações educativas ou culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação das atividades técnicas. Participar da política de criação e implantação de museus e de instituições arquivísticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Atividades Típicas: Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais: classificar documentos de arquivo; codificar documentos de arquivo; decidir o suporte do registro de informação; descrever o documento (forma e conteúdo); registrar documentos de arquivo; elaborar tabelas de temporalidade; estabelecer critérios de amostragem para guarda de documentos de arquivo; descartar documentos de arquivo; classificar documentos por grau de sigilo; elaborar plano de classificação; identificar fundos de arquivos; estabelecer plano de destinação de documentos; avaliar documentação; ordenar documentos; consultar normas internacionais de descrição arquivista; gerir depósitos de armazenamento; identificar a produção e o fluxo documental; identificar competências, funções e atividades dos órgãos produtores de documentos; levantar a estrutura organizacional dos órgãos produtores de documentos; realizar pesquisa histórica e administrativa; transferir documentos para guarda intermediária; diagnosticar a situação dos arquivos; recolher documentos para guarda permanente; definir a tipologia do documento; acompanhar a eliminação do documento descartado. - Dar acesso à informação: atender usuários; formular instrumentos de pesquisa; prover bancos de dados e/ou sistemas de recuperação de informação; apoiar as atividades 18 de consulta; realizar empréstimos de documentos e acervos; autenticar reprodução de documentos de arquivo; emitir certidões sobre documentos de arquivo; fiscalizar a aplicação de legislação de direitos autorais, a reprodução e a divulgação de imagens; orientar o usuário quanto ao uso dos diferentes equipamentos e bancos de dados; disponibilizar os instrumentos de pesquisa na internet; fiscalizar empréstimos do acervo e documentos de arquivos; gerenciar atividades de consulta. - Conservar acervos: diagnosticar o estado de conservação do acervo; estabelecer procedimentos de segurança do acervo; higienizar documentos/acervos; pesquisar materiais de conservação; monitorar programas de conservação preventiva; orientar usuários e funcionários quanto aos procedimentos de manuseio do acervo; monitorar as condições ambientais; controlar as condições de transporte, embalagem, armazenagem e acondicionamento; definir especificações de material de acondicionamento e armazenagem; desenvolver programas de controle

preventivo de infestações químicas e biológicas; acondicionar documentos/acervos; assessorar o projeto arquitetônico do arquivo; definir migração para outro tipo de suporte; supervisionar trabalhos de restauração; armazenar documentos/acervos. - Preparar ações educativas e/ou culturais: ministrar cursos e palestras; preparar visitas técnicas; desenvolver e coordenar ações educativas e/ou culturais; preparar material educativo; participar da formação/capacitação de profissionais de museus/arquivos. - Planejar atividades técnico-administrativas: planejar a alteração do suporte da informação, programas de conservação preventiva, ações educativas e/ou culturais, sistemas de recuperação de informação, implantação de programas de gestão de documentos e de prevenção de sinistros; planejar sistemas de documentação musicológica; planejar a instalação de equipamentos para consulta/reprodução; planejar a implantação do gerenciamento de documentos eletrônicos e adoção de novas tecnologias para recuperação e armazenamento da informação; planejar a ocupação das instalações físicas; administrar prazos. - Orientar a implantação de atividades técnicas: implantar procedimentos de arquivo; produzir normas e procedimentos técnicos; autorizar a eliminação de documentos públicos; produzir vocabulários controlados/thesaurus; orientar a organização de arquivos correntes; atualizar os cadastros das instituições; supervisionar a implantação e a execução do programa de gestão de documentos; formar biblioteca de apoio às atividades técnicas; gerar condições para o gerenciamento eletrônico de documentos; considerar aspectos jurídicos relativos à constituição dos arquivos; participar de comissões técnicas. - Realizar atividades técnico-administrativas: solicitar compras de materiais e equipamentos; construir estatísticas de frequência e relatórios técnicos; construir laudos e pareceres técnicos e administrativos; solicitar a contratação de serviços de terceiros. - Comunicar-se: divulgar o acervo; sensibilizar para a importância de arquivos; participar de palestras, convênios e reuniões científicas; preparar materiais, atividades e palestras para o público interno; estabelecer diálogo com usuário; apresentar trabalhos técnicos e científicos; manter intercâmbio com profissionais de Instituições congêneres. - Utilizar recursos de informática. - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

3.3.5. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
2	1	-	3

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho Regional de Serviço Social e comprovação de regularidade por meio de certidão emitida pelo mesmo
Descrição do Cargo: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Atividades Típicas: Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições: esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, dar acesso a direitos instituídos, rotinas da Instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação sobre processos, procedimentos e técnicas; ensinar a otimização do uso de recursos; organizar e facilitar; assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões. - Planejar políticas sociais: elaborar planos, programas e projetos específicos; delimitar o problema; definir público-alvo, objetivos, metas e metodologia; formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades. - Pesquisar a realidade social: realizar estudo socioeconômico; pesquisar interesses da população; perfil dos usuários; características da área de atuação; informações in loco; entidades e instituições; realizar pesquisas bibliográficas e documentais; estudar viabilidade de projetos propostos; coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados. - Executar procedimentos técnicos: registrar atendimentos; informar situações problema; requisitar acomodações e vagas em equipamentos sociais da IFE; formular relatórios, pareceres técnicos e rotinas e procedimento; formular instrumental (formulários, questionários, etc.). - Monitorar as ações em desenvolvimento: acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários. - Articular recursos disponíveis: identificar equipamentos sociais disponíveis; identificar recursos financeiros disponíveis; negociar com entidades e instituições; formar uma rede de atendimento; identificar vagas no mercado de trabalho para colocação; realocar recursos disponíveis; participar de comissões técnicas. Coordenar equipes e atividades: coordenar projetos e grupos de trabalho; recrutar selecionar e pessoal; participar do planejamento de atividades de treinamento e avaliação de desempenho dos recursos humanos da Instituição. Desempenhar tarefas administrativas: providenciar documentação oficial; cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

3.3.6. CARGO: AUDITOR			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
1	-	-	1

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Economia, Direito ou Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro profissional no conselho competente e Registro no Órgão Fiscalizador competente correspondente a formação superior completa apresentada e comprovação de regularidade por meio de certidão emitida pelo mesmo.
Descrição do Cargo: Realizar auditoria, acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal. Emitir pareceres e elaborar relatórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Atividades Típicas: Realizar auditoria obedecendo a programas de auditoria previamente elaborada para identificar irregularidades. Acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais. Observar o cumprimento das normas, regulamentos, plano, programas, projetos e custos para assegurar o perfeito desenvolvimento da instituição. - Identificar os problemas existentes no cumprimento das normas de controle interno relativos às administrações orçamentárias, financeiras e patrimoniais e de pessoal. Elaborar relatórios parciais e globais de auditoria realizadas, assinalando as eventuais falhas encontradas para fornecer subsídios necessários à tomada de decisões. Emitir parecer sobre matéria de natureza orçamentária, financeira e patrimonial e de pessoal que lhe forem submetidos a exames, estudando e analisando processos para subsidiar decisão superior. - Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

3.3.7. CARGO: CONTADOR			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
2	1	-	3

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro profissional no conselho competente.
Descrição do Cargo: Administrar os tributos; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Atividades Típicas: Administrar os tributos da instituição:
Apurar os impostos devidos; apontar as possibilidades de uso dos incentivos fiscais; gerar os dados para preenchimento das guias; levantar informações para recuperação de impostos; solicitar aos órgãos regime especial de procedimentos fiscais, municipais, estaduais e federais; identificar possibilidade de redução de impostos; Registrar atos e fatos contábeis: Identificar as necessidades de informações da Instituição; estruturar plano de contas; definir procedimentos contábeis; realizar manutenção do plano de contas; parametrizar aplicativos contábeis/fiscais e de suporte; administrar fluxo de documentos; classificar os documentos; escriturar livros fiscais e contábeis; conciliar saldo de contas; gerar diário/razão. Controlar o ativo permanente: Classificar o bem na contabilidade e no sistema patrimonial; escriturar ficha de crédito de impostos na aquisição de ativo fixo; definir a taxa de amortização, depreciação e exaustão; registrar a movimentação dos ativos; realizar o controle físico com o contábil. Gerenciar custos: Definir sistema de custo e rateios; estruturar centros de custo; orientar as áreas da Instituição sobre custos; apurar e analisar custos; confrontar as informações contábeis com custos; preparar obrigações acessórias: Administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados: disponibilizar informações cadastrais aos bancos e fornecedores: preparar declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes; atender a auditoria externa. Elaborar demonstrações contábeis: Emitir balancetes; montar balanços e demais demonstrativos contábeis; consolidar demonstrações contábeis; preparar as notas explicativas das demonstrações contábeis. Prestar consultoria e informações gerenciais: Analisar balancete contábil; fazer relatórios gerenciais econômicos e financeiros; calcular índices econômicos e financeiros; elaborar orçamento; acompanhar a execução do orçamento; analisar os relatórios; assessorar a gestão Institucional. Atender solicitações de órgãos fiscalizadores: Preparar documentação e relatórios auxiliares; disponibilizar documentos com controle; acompanhar os trabalhos de fiscalização; justificar os procedimentos adotados; providenciar defesa. Comunicar-se: Prestar informações sobre balanços. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

3.3.8. CARGO: ECONOMISTA			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
1	-	-	1

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Economia.
Descrição do Cargo: Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros. Participar do planejamento estratégico e de curto prazo e avaliar política de impacto coletivo para o governo, ONG e outras organizações. Gerir programação econômica-financeira; atuar nos mercados internos e externos; examinar finanças empresariais. Exercer mediação, perícia e arbitragem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Atividades Típicas: Analisar ambiente econômico; Elaborar e executar projetos (pesquisa econômica, de mercados, viabilidade econômica etc.); Participar do planejamento estratégico e de curto prazo; Avaliar políticas de impacto coletivo (governo, ongs, outras organizações); Gerir programação econômico-financeira; Examinar finanças empresariais e exercer mediação, perícia e arbitragem; Analisar os dados econômicos e estatísticos coletados por diversas fontes e diferentes níveis, interpretando seu significado e os fenômenos aí retratados para decidir sua utilização nas soluções de problemas ou políticas a serem adotadas; Fazer previsões de alterações de procura de bens e serviços, preços, taxas, juros, situação de mercado de trabalho e outros de interesse econômico, servindo-se de pesquisas, análises e dados estatísticos para aconselhar ou propor políticas econômicas adequadas à natureza da Instituição às mencionadas situações; Traçar planos econômicos, baseando-se nos estudos e análises efetuados e em informes coletados sobre os aspectos conjunturais e estruturais da economia; Utilizar recursos de Informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

3.3.9. CARGO: ENFERMEIRO			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
1	-	-	1

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Enfermagem + Registro no Conselho Competente - COREN
Descrição do Cargo: Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Atividades Típicas: Prestar assistência ao paciente: Realizar consultas de enfermagem; prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes graves; realizar procedimentos de maior complexidade; solicitar exames; acionar equipe multiprofissional de saúde; registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; realizar evolução clínica de pacientes. Coordenar serviços de enfermagem: Padronizar normas e procedimentos de enfermagem; monitorar processo de trabalho; aplicar métodos para avaliação de qualidade; selecionar materiais e equipamentos. Planejar ações de enfermagem: Levantar necessidades e problemas; diagnosticar situação; identificar áreas de risco; estabelecer prioridades; elaborar projetos de ação; avaliar resultados. Implementar ações para promoção da saúde: Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; elaborar material educativo; orientar participação da comunidade em ações educativas; definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; orientar equipe para controle de infecção nas unidades de saúde; participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador;



participar da elaboração de projetos e políticas de saúde. Comunicar-se: Trabalhar em equipe; demonstrar capacidade de liderança; demonstrar habilidade para negociação. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

3.3.10. CARGO: ENGENHEIRO/ÁREA: ENGENHARIA CIVIL com Especialização em Engenharia Estrutural			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
1	-	-	1

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Engenharia Civil com Especialização na área de Engenharia Estrutural, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro profissional no conselho competente.
Descrição do Cargo: Realizar cálculo dos elementos estruturais das construções, como as reações, os esforços e as deformações. Calcular e dimensionar as peças necessárias para suportar esforços em conformidade com as normas técnicas. Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e fiscalizar os serviços executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Atividades Típicas: Realizar cálculo dos elementos estruturais das construções, como as reações, os esforços e as deformações. Calcular e dimensionar as peças necessárias para suportar esforços em conformidade com as normas técnicas. Calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetam a mesma, em conformidade com as normas técnicas, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção; Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários; Preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras. Desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica.

3.3.11. CARGO: ENGENHEIRO/ÁREA: ENGENHARIA CIVIL			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
2	-	-	2

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Engenharia Civil fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro profissional no conselho competente.
Descrição do Cargo: Executar obras; planejar, orçar e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e fiscalizar os serviços executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Atividades Típicas: Controlar recebimento de materiais e serviços, controlar o cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar a obra; supervisionar segurança da obra, supervisionar aspectos ambientais da obra; realizar ajuste de campo, medir serviços executados; Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica; elaborar estudos, planejamentos em geral de obras. Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria; dar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico. Desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica. Realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade. Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. Elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização. Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção. Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

3.3.12. CARGO: ENGENHEIRO/ÁREA: ELETRICA ÊNFASE EM TELECOMUNICAÇÕES			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
1	-	-	1

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Engenharia Elétrica/Telecomunicações, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro profissional no conselho competente.
Descrição do Cargo: Realizar tarefas de caráter técnico relativas ao planejamento, avaliação e controle de instalações e equipamentos de telecomunicações, orientando-se por plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos e utilizando instrumentos apropriados, para cooperar no desenvolvimento de projetos de construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das mencionadas instalações e equipamento.
Atividades Típicas: Controlar recebimento de materiais e serviços, controlar o cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar a obra; supervisionar segurança da obra, supervisionar aspectos ambientais da obra; realizar ajuste de campo, medir serviços executados; Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica; elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transporte, exploração de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária. Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria; dar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico. Desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica. Elaborar orçamento; realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade. Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. Elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização. Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção. Projetar a forma de produtos industriais; instalações e sistemas. Pesquisar e elaborar processos. Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

3.3.13. CARGO: ENGENHEIRO/ÁREA: ELETRICA			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
1	-	-	1

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Engenharia Elétrica fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro profissional no conselho competente.
Descrição do Cargo: Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Atividades Típicas: Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica; elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transporte, exploração de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária. Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria. Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico. Desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica. Elaborar orçamentos. Realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade. Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. Elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização. Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção. Projetar produtos; instalações e sistemas. Pesquisar e elaborar processos. Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

3.3.14. CARGO: Engenheiro / Área: ENGENHARIA MECÂNICA			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
1	-	-	1

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos: Diploma de conclusão de Curso Superior em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro profissional no conselho competente.
Descrição do Cargo: Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Atividades Típicas: Implementar Atividades de Manutenção: Implantar sistemas de controle de desempenho de equipamento; inspecionar sistemas, conjuntos mecânicos, componentes e ferramentas; coletar dados técnicos de funcionamento de sistemas, conjuntos mecânicos, componentes e ferramentas; classificar manutenção por nível de complexidade; realizar manutenções. Testar Sistemas, Conjuntos Mecânicos: Componentes e Ferramentas: Estabelecer variáveis e valores de controle; selecionar equipamentos de medição; instalar equipamentos de teste; aferir equipamentos de teste; ajustar equipamentos de teste (calibrar); estabelecer condições operacionais de teste; medir variáveis durante operação; avaliar resultados de teste de sistemas, conjuntos mecânicos, componentes e ferramentas.

3.3.15. CARGO: Engenheiro / Área: SEGURANÇA DO TRABALHO			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
1	-	-	1

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos: Diploma de conclusão de Curso Superior em Engenharia com especialização em Segurança do Trabalho fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro profissional no conselho competente.
Descrição do Cargo: Controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Gerencia atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente e coordena equipes, treinamentos e atividades de trabalho. Emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Atividades Típicas: Controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços: Identificar, determinar e analisar causas de perdas; estabelecer plano de ações preventivas e corretivas; medir parâmetros de processos, produtos e serviços; ajustar processos, produtos e serviços para eliminação ou redução de perdas; avaliar eficácia de ajustes; inspecionar funcionamento de processos, produtos e serviços; padronizar sistemas e operações; auditar processos, produtos e serviços; supervisionar sistemas, processos e métodos industriais: Analisar projetos industriais; coletar dados de processo; criar banco de dados de processos e projetos; processar e interpretar dados e resultados; comparar processos para sua otimização bem como de produtos e serviços; atualizar dados de registros; implantar ferramentas de controle de qualidade; monitorar desempenho de processos; Gerenciar segurança do trabalho e do meio ambiente: Inspecionar instalações; classificar exposição a riscos potenciais; quantificar concentração, intensidade e distribuição de agentes agressivos; montar programas de prevenção ambiental; providenciar sinalizações de segurança; dimensionar sistemas de prevenção e combate a incêndios; solicitar autorização para aquisição de produtos controlados; determinar procedimentos de segurança para áreas confinadas; determinar procedimentos de segurança para trabalho com eletricidade; determinar procedimentos de segurança em armazenagem, transporte e utilização de produtos químicos; determinar procedimentos de segurança para redução ou eliminação de ruídos industriais; providenciar avaliação ergonômica de postos de trabalho; determinar tipos de equipamentos de proteção individual e coletiva conforme riscos; verificar procedimentos de descarte de rejeitos industriais; controlar emissão de efluentes líquidos, gasosos e sólidos; Emitir documentação técnica: Emitir relatórios, mapa de risco, pareceres técnicos e laudos periciais; divulgar resultados e planos de trabalho; documentar memória técnica de métodos, processos e produtos; emitir programas de prevenção conforme normas legais, preparar ART (anotação de responsabilidade técnica); Utilizar recursos de Informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

3.3.16. CARGO: MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA MÉDICA			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
1	-	-	1



Jornada de Trabalho: 20 horas semanais
Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Medicina com Residência Médica em Clínica Médica ou Título de Especialista em Clínica Médica conferido pela Associação Médica Brasileiro/Sociedade Brasileira de Pediatria, ou Conclusão de Curso de Especialização em Clínica Médica, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de regularidade por meio de certidão emitida pelo mesmo.
Descrição do Cargo: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Atividades Típicas: Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; Efetuar exames médicos, fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; Praticar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; Realizar perícias médicas; Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades; Estudar o organismo humano, e os microrganismos e fazer aplicação de suas descobertas; Utilizar recursos de Informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

3.3.17. CARGO: MÉDICO/ÁREA: PEDIATRIA			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
1	-	-	1

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais
Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Medicina com Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista em Pediatria conferido pela Associação Médica Brasileiro/Sociedade Brasileira de Pediatria ou Curso de Especialização em Pediatria em Instituição reconhecida e credenciada pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de regularidade por meio de certidão emitida pelo mesmo.
Descrição do Cargo: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Atividades Típicas: Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; Efetuar exames médicos, fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; Praticar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; Realizar perícias médicas; Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades; Estudar o organismo humano, e os microrganismos e fazer aplicação de suas descobertas; Utilizar recursos de Informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

3.3.18. CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
1	-	-	1

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais
Requisitos: Curso Superior em Medicina Veterinária e Registro no Conselho competente, comprovação de regularidade por meio de certidão emitida pelo mesmo.
Descrição do Cargo: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; podem promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Atividades Típicas: Fomentar produção animal: Dimensionar plantel; estudar viabilidade econômica da atividade; estabelecer interface entre informática e produção animal; realizar análise zootécnica; realizar diagnóstico de eficiência produtiva; desenvolver programas de controle sanitário de plantéis; elaborar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; desenvolver programas de melhoramento genético; avaliar características reprodutivas de animais; elaborar programas de nutrição animal; projetar instalações para animais; supervisionar implantação e funcionamento dos sistemas de produção; aprimorar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; supervisionar qualidade dos ingredientes utilizados na alimentação animal; orientar criação de animais silvestres em cativeiro; controlar serviços de inseminação artificial; adaptar tecnologia de informática à produção animal. Praticar clínica médica veterinária, em todas as suas especialidades: Realizar e interpretar resultados exame clínico de animais; diagnosticar patologias; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar sedação, anestesia, e tranquilização de animais; realizar cirurgias e intervenções de odontologia veterinária; coletar material para exames laboratoriais; realizar exames auxiliares de diagnóstico; realizar necropsias. Exercer defesa sanitária animal: Elaborar diagnóstico situacional para elaboração de programas; elaborar e executar programas de controle e erradicação de doenças; coletar material para diagnóstico de doenças; executar atividades de vigilância epidemiológica; realizar sacrifício de animais; analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário; analisar material para diagnóstico de doenças; avaliar programas de controle e erradicação de doenças; notificar doenças de interesse à saúde animal; controlar trânsito de animais, eventos agropecuários e propriedades. Promover saúde pública: Analisar processamento, fabricação e rotulagem de produtos; avaliar riscos do uso de insumos; coletar e analisar produtos para análise laboratorial; inspecionar produtos de origem animal; fazer levantamento epidemiológico de zoonoses; elaborar programas de controle e erradicação de zoonoses; elaborar programas de controle de pragas e vetores; executar programas de controle de qualidade de alimentos; executar programas de controle e erradicação de zoonoses; executar programas de controle de pragas e vetores; orientar acondicionamento e destino de lixo causador de danos à saúde pública; elaborar programas de controle de qualidade de alimentos; notificar ocorrências de zoonoses às autoridades competentes. Elaborar laudos, pareceres e atestados: Emitir atestado de saúde animal; emitir laudo de necropsia; emitir parecer técnico; emitir laudo técnico; realizar atividades de peritagem em demandas judiciais; elaborar projetos técnicos. Atuar na produção industrial, tecnologia e controle de qualidade de produtos: Executar análises laboratoriais de controle de qualidade; monitorar padrões de qualidade de matérias-primas e produtos; testar produtos, equipamentos e processos; desenvolver novos produtos; aprimorar produtos. Atuar na área de biotecnologia: Manipular genes e embriões de animais; manipular microrganismos e subunidades, para utilização em processos biotecnológicos; utilizar técnicas de criopreservação de material biológico; realizar fertilização in vitro; desenvolver produtos com técnica de biologia molecular; participar em comissões de biossegurança; adotar medidas de biossegurança. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

3.3.19. CARGO: PEDAGOGO			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
2	1	-	3

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos: Curso Superior em Pedagogia.
Descrição do Cargo: Realizar pesquisas de natureza técnico pedagógica relacionadas com legislação, organização e funcionamento de sistemas de ensino, processos de aprendizagem, administração escolar, métodos e técnicas empregadas.
Atividades Típicas: Coordenar e planejar as atividades escolares, em conjunto com a equipe pedagógico administrativo, a fim de adequar às necessidades do contexto escolar. Auxiliar os professores na identificação das dificuldades de aprendizagem dos alunos, envolvendo o levantamento e acompanhamento de casos e encaminhamento para atendimento especializado. Estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos inclusive na educação infantil. Elaborar e desenvolver projetos educacionais; participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional. Organizar as atividades individuais e coletivas de crianças em idade pré-escolar. Elaborar manuais de orientação, catálogos de técnicas pedagógicas; participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino; executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional. Participar de divulgação de atividades pedagógicas. Implementar programas de tecnologia educacional. Participar do processo de ingresso, seleção e qualificação da IFE. Elaborar e desenvolver projetos de ensino-pesquisa-extensão. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

3.3.20. CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS			
VAGAS (ampla concorrência)	COTAS (Lei 12.990/2014)	Candidatos com deficiência	Total
2	-	-	2

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos: Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas.
Descrição do Cargo: Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Atividades Típicas: Planejar, supervisionar, analisar e reformular o processo de ensino aprendizagem, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e supervisionando o cumprimento do mesmo e criando ou modificando processos educativos de estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional para proporcionar educação integral dos alunos. Elaborar projetos de extensão. Realizar trabalhos estatísticos específicos. Elaborar apostilas. Orientar pesquisas acadêmicas. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
(*) Catálogo Nacional de Cursos Técnicos
(**) Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia
(***) Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura
(****) Tabela de Áreas do Conhecimento (CAPES)
1 Ampla Concorrência
2 Pessoas com Deficiência
3.4 Os cursos solicitados para cada habilitação (Bacharelado, Licenciatura, Cursos Superiores de Tecnologia) devem ser reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.
3.5 As vagas de que trata os subitens 3.1 e 3.2 são para lotação em qualquer um dos campi da UFCG, de acordo com a necessidade da Instituição.
3.6 Os portadores de diploma de curso técnico ou superior de tecnologia, de bacharelado ou de licenciatura não previstos no subitem 3.1 deste Edital deverão apresentar, no prazo a que se refere o item 17.6 o respectivo documento comprobatório acompanhado do histórico escolar.
3.6.1 Com o auxílio do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, dos Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura ou da Tabela de Áreas do Conhecimento (CAPES) que estiverem vigentes, será avaliada a compatibilidade entre as atribuições legais do cargo pretendido e a formação escolar do candidato, que só será empossado em caso de parecer positivo.
4 - DAS INSCRIÇÕES
4.1 Período de inscrição: 1 de julho de 2019 até as 23h59min do dia 23 de julho de 2019 (realizadas exclusivamente pela internet) - horário local.
4.2 Para proceder à sua inscrição no Concurso Público, o candidato deverá satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.
4.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:
a) Acessar o site <http://www.ufcg.edu.br/comprov/>;
b) preencher integralmente o requerimento de inscrição, informando corretamente os dados solicitados;
c) gerar uma senha de acesso ao sistema com as características descritas no item 4.5;
d) Imprimir a GRU (Guia de Recolhimento da União), com o valor total do documento, correspondente à taxa de inscrição para efetuar o pagamento junto ao Banco do Brasil;
e) informar um e-mail válido e o consultar com periodicidade (inclusive a pasta de SPAM ou mecanismos de bloqueio de e-mails), visto que informações importantes durante o período de inscrição serão enviadas para o e-mail informado;
f) verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.

4.4 O candidato que desejar se inscrever pela cota de Pessoa com Deficiência - PcD ou pela cota de Pessoa Negra, deverá no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, marcar a opção pela participação em uma das referidas cotas de acesso, bem como observar os procedimentos complementares dos itens 6.0 e 7.0 deste Edital, como forma de ter sua inscrição homologada.

4.4.1 O não atendimento dos procedimentos complementares condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas na cota de PcD - Pessoa com Deficiência ou de Pessoa Negra.

4.5 A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do candidato.

a) A senha deverá ser mantida sob guarda do candidato e é indispensável para o acompanhamento do processo de inscrição;

b) A senha deverá ser composta por letras e números, com no mínimo 6 (seis) e, no máximo 20 (vinte) caracteres;

c) A recuperação da senha será feita única e exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.ufcg.edu.br> e será encaminhada para o e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.

4.6. O pagamento da Guia de Recolhimento da União GRU, referente à taxa de inscrição, por meio de cheque do próprio candidato, somente será considerado realizado após a compensação bancária.

4.7. Caso haja algum erro na inscrição do candidato, ou exista alguma dificuldade na sua realização ou em procedimentos, o candidato deverá, durante o período de inscrição, entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da COMPROV, (0xx83) 2101 1359, de segunda a sexta-feira, dias úteis, das 08h00 às 11h00min e das 14h00min às 17h00min (horário local), para verificar o ocorrido.

4.8. A UFCG e a COMPROV não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.9.. Concluída a inscrição pelo candidato, não serão aceitos pedidos para alteração da opção do cargo, bem como não haverá devolução da importância paga, salvo se o Concurso Público não se realizar.

4.10. O candidato que necessitar de atendimento e ou condição especial para realização das provas, deverá fazer a solicitação por meio de preenchimento de formulário específico até o término das inscrições.

4.10.1. O Formulário Específico para Solicitação de Atendimento Especial (ANEXO V) deverá ser encaminhado, até o término das inscrições, por intermédio dos Correios, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à COMPROV, no endereço: Rua Aprígio Veloso, 882, Bairro Universitário - Campina Grande - Paraíba - CEP 58.400-900. A solicitação deverá ser acompanhada por Atestado Médico que comprove o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessite, para que sejam tomadas as providências necessárias;

4.10.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade do pedido a ser efetivada por meio do acesso a tecnologias assistivas e a adaptações razoáveis, observado o disposto no anexo Tecnologias Assistivas e Adaptações para a Realização de Provas em Concursos Públicos em Processos Seletivos, do Decreto 9.508/2018.

4.10.3. A candidata que tenha necessidade de amamentar, durante a realização da prova, além da solicitação deverá levar um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.

4.10.3.1. O tempo destinado à amamentação será computado como tempo de prova.

5 - DA ISENÇÃO DAS DESPESAS DE INSCRIÇÃO

5.1. Poderão requerer isenção das despesas de inscrição no período de 1 a 5 de julho de 2019, nos termos da Lei 13.656/2018, candidatos que:

a) pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional;

b) estejam inscritos como doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

5.2 .O cumprimento dos requisitos para a concessão da isenção deverá ser comprovado pelo candidato no momento da inscrição, nos termos do edital do concurso.

5.3. Para realizar o pedido de isenção, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

5.3.1. Marcar, no Formulário de Inscrição de que trata o item 4.3, a opção "Sim" no campo referente à isenção da taxa de inscrição;

5.3.2. Inserir o Número de Identificação Social (NIS) (ANEXO III) no campo indicado no formulário;

5.3.2.1. A comprovação da inscrição no CadÚnico somente será admitida pelo Número de Identificação Social - NIS definitivo;

5.3.2.2. O candidato deverá informar o seu próprio Número de Identificação Social (NIS), registrado no CadÚnico; O NIS é pessoal e intransferível; portanto, o candidato que informar o NIS de outra pessoa terá o seu pedido de isenção indeferido;

5.3.2.3. O candidato só terá seu pedido de isenção confirmado se o NIS estiver validado pelo órgão Gestor do CadÚnico.

5.4. Para os casos dos inscritos como doadores de medula óssea, o prazo para envio da documentação é até 5 de julho de 2019. O candidato deverá anexar o requerimento de solicitação (ANEXO III) com o número de registro de doador de medula óssea.

5.5. O candidato deverá conferir os dados e imprimir o boleto gerado no momento da inscrição, até a divulgação do resultado final do pedido de isenção.

5.6. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se ainda o disposto no parágrafo único do art. 10, Decreto nº 83.936, de 6/9/1979, além de ser excluído deste Concurso Público.

5.7. O candidato que não obtiver isenção do valor de inscrição, deverá, obrigatoriamente, proceder ao pagamento da taxa, até o dia 25 de julho de 2019, sob pena de sua inscrição não ser homologada por falta de pagamento.

6 - DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia Geral da União (portador de visão monocular).

6.2. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508/2018 participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para aprovação e aos comandos do Decreto Federal nº 6.944/2009.

6.3. Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, bem como na forma do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, ser-lhes-á reservado o percentual até 20% (vinte por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade do concurso, para cada cargo.

6.4. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os cargos em concurso público cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, devendo apresentar no ato da inscrição comprovação da condição de deficiência nos termos do disposto do §1º do art.2º da Lei nº 13.146 de 2015, nos termos do inciso IV do art. 3º do Decreto nº 9.508 de 2018.

6.5. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá fazer sua inscrição, observando os seguintes procedimentos:

6.5.1. Marcar, no Formulário de Inscrição a opção "Sim" no campo referente a pessoa com deficiência;

6.5.2. Indicar o tipo da deficiência no campo do formulário;

6.5.3. Conferir os dados e imprimir o comprovante gerado no momento da inscrição, guardando - o como comprovante de entrega;

6.5.4. Anexar cópia da avaliação biopsicossocial;

6.6. A inobservância das exigências nas formas e nos prazos previstos neste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e/ou a ausência de atendimento especial no dia de realização das provas, conforme o caso.

6.7. Os candidatos com deficiência aprovados, quando convocados, serão avaliados por equipe multiprofissional e interdisciplinar, que emitirá parecer conclusivo, observando:

a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição no concurso público;

b) a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo, do emprego ou da função a desempenhar;

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual; e

e) avaliação biopsicossocial será apresentada pelo candidato, no ato da inscrição, conforme o § 1º do art.2º da Lei nº 13.146 de 2015, nos termos do inciso IV do art. 3º do Decreto nº 9.508, de 2018.

6.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação de que trata o subitem acima, implicando em exclusão do certame.

6.9. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo ao qual concorreu, o candidato será eliminado do certame, consoante 2º, § 1º, incisos III e IV da Lei nº 13.146/15.

6.10. Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão da Súmula AGU nº 45/2009 e do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298/1999, com alterações dada pelo Decreto nº 5.296/2004; Lei nº 13.146/15, Decreto nº 9.508/18 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.11. A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, nos termos do art. 8º §2º do Decreto nº 9.508/18.

6.12. As vagas reservadas às pessoas com deficiência nos termos do disposto no item 6.12 poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no concurso público.

6.13. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência que ensejar o ingresso no serviço público não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

7 - DAS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS

7.1 Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas para cada cargo, conforme a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

7.2 Poderá concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aquele que se autodeclarar preto ou pardo no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

7.2.1 Até o final do período de inscrição será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

7.3 O candidato que se autodeclarar negro (ANEXO IV) será submetido ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, conforme Portaria Normativa, nº 04 de 06 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

7.4 Será constituída Comissão de Heteroidentificação formada por cinco integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

7.5 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

7.6 A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

7.6.1 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

7.7 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

7.7.1 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais e municipais.

7.8 Será eliminado o candidato cuja autodeclaração não for confirmada no procedimento de heteroidentificação, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

7.9 A Comissão de Heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado que terá validade apenas para o edital em questão.

7.10 O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfeito as condições de habilitação estabelecidas em edital deverá se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

7.11 O candidato autodeclarado negro será convocado para se apresentar à Comissão de Heteroidentificação, em horário e local a ser divulgados.

7.12 O candidato negro que tenha a veracidade da autodeclaração étnico racial confirmada concorrerá concomitantemente às vagas reservadas para candidatos negros, as vagas destinadas à ampla concorrência e se for candidato com deficiência, as vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, nos termos do Item 6.0 e subitens, de acordo com a sua classificação no concurso.

7.13 O candidato negro que tenha a veracidade da autodeclaração étnico racial confirmada, se aprovado no concurso, terá o seu nome constante da lista específica de negros, além de figurar, conforme sua classificação, na lista de classificação geral do concurso.

7.14 Os candidatos negros participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos requisitos para o cargo, ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para aprovação e aos comandos do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009.



7.15 A nomeação dos candidatos negros que tenham a veracidade da autodeclaração étnico racial confirmada pela Comissão de que trata o subitem 7.4, se aprovado no concurso, respeitara os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e negros.

7.15.1 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado;

7.15.2 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

8 - DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

8.1 Os Candidatos ao cargo de Nível Classificação C: Assistente de Tecnologia da Informação (com requisito para ingresso de escolaridade de Ensino em Nível Médio), farão provas de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com os subitens abaixo:

8.1.1 Quadro de Provas

PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS	Nº DE QUESTÕES
Português	10
Legislação	10
Política Pública de Educação	5
Conhecimentos Específicos	25

8.2 Os Candidatos aos cargos de Nível Classificação D: Assistente em Administração; Revisor de Textos Braille; Técnico em Estatística; e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, farão provas de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com os subitens abaixo:

8.2.1 Quadro de Provas

PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS	Nº DE QUESTÕES
Português	10
Conhecimentos Básicos de Informática	05
Legislação	10
Política Pública de Educação	05
Conhecimentos Específicos	20

8.3 Os Candidatos aos cargos de Nível Classificação D: Técnico em Equipamento Médico Odontológico; Técnico em Laboratório/Área: Análises Clínicas; Técnico de Manutenção de Áudio e Vídeo; Técnico em Música - Viola; Técnico em Química; Técnico de Laboratório/Área: Química; Técnico em Eletroeletrônica; Técnico de Laboratório/Área: Microbiologia; Técnico de Laboratório/Área: Caracterização de Materiais; e Técnico em Laboratório/Área: Agrícola, farão provas de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com os subitens abaixo:

8.3.1 Quadro de Provas

PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS	Nº DE QUESTÕES
Português	10
Conhecimentos Básicos de Informática	5
Legislação	5
Política Pública de Educação	5
Segurança do Trabalho	5
Conhecimentos Específicos	20

8.4 Os Candidatos ao cargo de Nível Classificação D: Técnico em Segurança do Trabalho farão provas de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com os subitens abaixo:

8.4.1 Quadro de Provas

PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS	Nº DE QUESTÕES
Português	10
Conhecimentos Básicos de Informática	5
Legislação	5
Política Pública de Educação	5
Conhecimentos Específicos	25

8.5 Os candidatos ao cargo de Nível Classificação E: Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvimento e Analista de Tecnologia da Informação - Infraestrutura, farão provas de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com os subitens abaixo:

8.5.1 Quadro de Provas

PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS	Nº DE QUESTÕES
Português	10
Legislação	10
Política Pública de Educação	05
Conhecimentos Específicos	25

8.6 Os candidatos aos cargos de Nível Classificação E: Administrador; Arquivista; Assistente Social; Auditor; Contador; Economista; Enfermeiro; Médico/Área: Clínica Médica; Médico/Área: Pediatria; Médico Veterinário; Pedagogo; e Técnico em Assuntos Educacionais, farão provas de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com os subitens abaixo:

8.6.1 Quadro de Provas

PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS	Nº DE QUESTÕES
Português	10
Conhecimento Básico de Informática	5
Legislação	10
Política Pública de Educação	5
Conhecimentos Específicos	20

8.7 Os candidatos aos cargos de Nível Classificação E: Engenheiro/Área: Segurança do Trabalho, farão provas de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com os subitens abaixo:

8.7.1 Quadro de Provas

PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS	Nº DE QUESTÕES
Português	10
Conhecimento Básico de Informática	5
Legislação	5
Política Pública de Educação	5
Conhecimentos Específicos	25

8.8 Os candidatos aos cargos de Nível Classificação E: Engenheiro/Área: Engenharia Civil -Especialização em Engenharia Estrutural; Engenheiro/Área: Engenharia Civil; Engenheiro/Área: Elétrico - Telecomunicações; Engenheiro/Área: Elétrico; e Engenheiro/Área: Engenharia Mecânica, farão provas de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com os subitens abaixo:

8.8.1 Quadro de Provas

PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS	Nº DE QUESTÕES
Português	10
Conhecimento Básico de Informática	5
Legislação	5
Política Pública de Educação	5
Segurança do Trabalho	5
Conhecimentos Específicos	20

9 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

9.1 A aplicação da Prova Escrita Objetiva está prevista para o dia 15 de setembro de 2019, nas cidades de Campina Grande, Patos e Cajazeiras no Estado da Paraíba e será realizada no período da manhã, no horário das 09h00min às 12h00min (horário local).

9.2 A prova terá duração mínima de 2 (duas) horas e máxima de 3 (três) horas.

9.3 Durante a aplicação da prova, o candidato que se ausentar antes do prazo mínimo estabelecido, de 2 (duas) horas, será eliminado do Concurso Público.

9.4 A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

9.5 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nos colégios e universidades localizados na cidade, a Comissão de Processos Vestibulares reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento dos candidatos.

9.6 Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em domingos ou feriados, excetuando-se os sábados.

a) As informações sobre o local, sala e carteira onde o candidato realizará sua prova, serão disponibilizadas no endereço eletrônico [http://www. ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br), a partir de 21 de agosto de 2019.

9.7 Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, horário e local constantes no sítio mencionado no item 2.0. - Cronograma de Execução do Certame.

9.8 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identificação original, com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97, que bem o identifique, como: Carteiras e ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Defesa Social, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselho de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as Carteiras da OAB, CREA, CRC, CRM, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação.

9.8.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

9.8.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias.

9.9 Eventuais pertences pessoais dos candidatos deverão ser depositados em local indicado pelos fiscais de sala durante todo o período de permanência dos candidatos no local de provas;

9.9.1 A UFCG e a COMPROV não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que ocorram.

9.10 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.



9.11 A COMPROV, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, bem como sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação da prova, a identificação da digital em formulário próprio personalizado, como também deverá registrar sua assinatura, em campo específico; Mesmo procedimento deverá ser repetido no ato da posse, para que possa ser mantida a integridade do concurso.

9.12 Durante a aplicação da Prova Escrita Objetiva, o candidato deverá assinalar os alvéolos da Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta, que será o único documento válido para a correção da prova.

9.12.1 O preenchimento da Folha de Resposta será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas no Caderno de Questões;

9.12.2 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato;

9.12.3 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

9.13 O candidato deverá comparecer ao local da prova, designado pela COMPROV, munido de caneta esferográfica transparente de tinta preta, não sendo permitido nenhum outro material.

9.13.1 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Resposta da Prova Escrita Objetiva, com caneta esferográfica transparente de tinta preta;

9.13.2 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura que impossibilite a digitalização.

9.14 Será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

a) Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

c) Não apresentar documento que bem o identifique;

d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

e) Ausentar-se do local de provas antes de decorridas duas horas do início da prova escrita objetiva;

f) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impressos, bem como máquina calculadora ou similar;

g) Não tiver colocado em local indicado pelos fiscais seus pertences pessoais, tais como: relógios, equipamentos eletrônicos ou de comunicação (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares), bonés, "óculos escuros", chaves chaveiros eletrônicos, canetas, dentre outros não necessários a realização deste concurso;

h) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, a não ser o fornecido pela COMPROV;

i) Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

j) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

l) Não devolver integralmente o material recebido, Folha de Resposta e Caderno de Questões;

m) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

9.15 Quanto à realização da Prova Escrita:

a) O candidato, ao terminar a prova, a entregará ao fiscal juntamente com a Folha de Respostas e o seu Caderno de Questões;

b) Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o mesmo será automaticamente eliminado do Concurso;

c) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova;

d) Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados pela COMPROV;

e) Por razões de ordem técnica e de segurança, a COMPROV não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público; As questões da Prova Escrita, o Gabarito Provisório e o Gabarito Oficial serão divulgados no endereço eletrônico da UFCG www.ufcg.edu.br/comprov/;

f) Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público;

g) No prazo máximo de 36 (trinta e seis) horas após o encerramento da Prova Escrita, a COMPROV divulgará o Gabarito Provisório e as provas aplicadas, no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br/comprov/;

h) O Gabarito Oficial será divulgado no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias úteis após a aplicação da Prova Escrita Objetiva, pela COMPROV, no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br/comprov/;

10 - DO JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA

10.1 A Prova Escrita Objetiva versará sobre as matérias especificadas no item 8.0 deste edital.

10.1.1 Os conteúdos programáticos para todas as provas do concurso serão disponibilizado no sítio da www.ufcg.edu.br/comprov/ e constará de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha.

10.2 Cada questão da Prova Escrita Objetiva terá 5 (cinco) alternativas (de "A" a "E"). O candidato deverá assinalar somente uma alternativa, que a considere "correta" com relação ao enunciado da referida questão.

10.2.1 A Prova Escrita Objetiva será avaliada na escala de "0" (zero) até "50" (cinquenta) e corresponde aos pontos obtidos.

10.2.2 Na avaliação da Prova Escrita Objetiva será utilizado o escore bruto:

a) O escore bruto corresponde ao número de pontos que o candidato obtém na prova;

b) Cada acerto corresponde a 1 (um) ponto;

c) Será considerada nula a questão que apresentar mais de uma alternativa correta.

10.2.3 Questões anuladas serão pontuadas para todos os candidatos.

10.3 Na correção da Folha de Respostas, será considerada errada a questão quando:

a) Mais de uma opção estiver assinalada;

b) Nenhuma opção estiver assinalada;

c) Ou com rasura.

10.4 Será eliminado do concurso, o candidato que na Prova Escrita Objetiva acertar menos de 50% do total das questões e menos de 60% do total das questões na matéria Conhecimentos Específicos.

10.5 A nota na prova escrita será igual ao número de pontos que o candidato obteve na prova.

11 - DA PROVA PRÁTICA

11.1 Prestarão Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, além da Prova Objetiva, apenas os cargos listados no item 1.4.2 deste Edital.

11.2 Os candidatos serão convocados por edital Específico em 25 de outubro de 2019, divulgado no sítio da COMPROV, de acordo com o período estabelecido no cronograma.

11.3 Será realizada na cidade de Campina Grande, em data, local e horários a serem divulgados no sítio www.ufcg.edu.br/comprov/

11.4 O candidato que não comparecer a Prova Prática estará eliminado deste Concurso Público;

11.4.1 A Comissão Organizadora designará por Portaria, Bancas Examinadoras para realização das Provas Práticas.

11.5 Será vedada a participação do servidor na Banca Examinadora constante no item 11.4.1 que seja:

a) Cônjuge ou companheiro(a) de candidato(a), mesmo que divorciado(a) ou separado(a) judicialmente;

b) Ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;

c) Sócio de candidato em atividade profissional ou coautor de trabalho científico ou profissional;

d) Orientador ou Coorientador acadêmico do candidato em nível de pós-graduação;

e) Membro que se enquadrar em outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.

11.6 A pontuação a ser atribuída na prova prática encontra-se descrita no item 12 deste Edital.

11.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Prática, com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado no edital de convocação, munido de caneta esferográfica preta e carteira de identidade.

11-8 A Prova Prática será filmada e será feito o recolhimento de impressões digitais para controle e identificação dos candidatos.

11.9 O resultado da Prova Prática será divulgado na data prevista no Item 2.0. no sítio www.ufcg.edu.br/comprov/

11.10 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova prática e nem a realização de prova fora do horário e do local marcados para todos os candidatos.

11.11 A relação com os candidatos considerados APTOS na Prova Prática para os cargos de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais; Revisor de Textos Braille; e Técnico em Música será publicada no sítio www.ufcg.edu.br/comprov/

11.12 Serão convocados para a Prova Prática os candidatos classificados na prova objetiva, segundo a ordem da nota final, em número no mínimo igual ao das vagas previstas no Item 3 deste edital, para os cargos de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais; Revisor de Textos Braille; e Técnico em Música.

11.13 Os candidatos considerados NÃO APTOS na Prova Prática serão excluídos deste Concurso Público.

11.14 Da decisão da Prova Prática caberá recurso encaminhado à apreciação da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público.

11.15 Nenhum candidato inscrito neste concurso poderá assistir à Prova Prática dos demais concorrentes, inclusive os eliminados na prova objetiva.

12 - DA REALIZAÇÃO E JULGAMENTO DA PROVA PRÁTICA

12.1 Da Prova Prática para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais

12.1.1 A Prova Prática terá a duração de 25 minutos para cada participante e será composta de três partes.

a) Parte 1: o participante fará uma apresentação pessoal, em Libras, na qual ele deverá identificar-se, falar sobre sua formação, sobre sua atuação junto à comunidade de surdos e sobre suas perspectivas de atuação profissional (tempo máximo de 5 minutos);

b) Parte 2: o participante inicialmente assistirá a um vídeo, gravado em Libras, sobre assunto correlato ao programa da prova prática especificado no Anexo II deste Edital. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e então fará a interpretação ou tradução para a Língua Portuguesa conforme especificado nos itens 12.2.1 e 12.3. Alínea a;

c) Parte 3: o participante, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em Língua Portuguesa, sobre assunto correlato ao programa da prova prática especificado no Anexo II deste Edital. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e então fará a interpretação ou tradução para Libras conforme especificado nos itens 12.2.2 e 12.3. Alínea b.

12.2 Para participantes ouvintes:

12.2.1 A interpretação da Libras para a Língua Portuguesa será simultânea e na forma oral, sendo a interpretação do participante registrada nos termos do item 11.0, subitem 11.8 deste Edital;

12.2.2 A interpretação da Língua Portuguesa para a Libras será simultânea e registrada nos termos do item 11.0, subitem 11.8 deste Edital.

12.3 Para participantes surdos:

a) A tradução da Libras para a Língua Portuguesa será realizada na forma escrita, e será registrada em formulário específico fornecido pela COMPROV/UFCG;

b) A tradução da Língua Portuguesa para a Libras será realizada a partir de um texto escrito em Língua Portuguesa. Após a leitura do texto, o participante fará a tradução para a Libras, sendo sua participação registrada nos termos do item 11.0, subitem 11.8 deste Edital. O participante poderá ler o texto quantas vezes desejar, respeitado o tempo de prova determinado.

12.4 A Prova Prática de Proficiência na Tradução e Interpretação de Libras Língua Portuguesa valerá de 0,00 a 100,00 pontos, assim distribuídos:

CONHECIMENTO E DOMÍNIO	Nota Máxima
Fluência na Libras: vocabulário, classificadores, uso do espaço, expressão facial	30,00 pontos
Estruturação textual: tradução de textos da Libras para Língua Portuguesa, levando-se em conta a equivalência textual entre a Libras e a Língua Portuguesa e a adequação de vocabulário e de gramática	30,00 pontos
Fluência na Língua Portuguesa	10,00 pontos
Estruturação textual: tradução de textos da Língua Portuguesa para Libras, levando-se em conta a equivalência textual entre a Língua Portuguesa e a Libras e a adequação de vocabulário e de gramática;	30,00 pontos



12.5 Revisor de Textos Braille

12.5.1 Do julgamento da Prova Prática para o Cargo de Revisor de Textos Braille

12.5.1.1 A prova prática avaliará o desempenho do candidato no exercício das atividades de um Revisor de Textos Braille, obedecendo aos seguintes critérios:

12.5.1.2 A duração da prova prática será de até 30 (trinta) minutos;

12.5.1.3 A prova prática versará sobre o programa que será disponibilizado no sítio da COMPROV a partir 31 de maio de 2019.

a) Coletiva, para os candidatos videntes (pessoas que tem a visão);

b) Individual, filmada e gravada em DVD, para os candidatos cegos ou com alguma deficiência visual que o impeça de registrar suas respostas com a escrita em tinta.

12.5.1.4 Os equipamentos, instalação e sua operacionalização serão de responsabilidade da COMPROV e UFCG;

12.5.1.5 A prova prática, composta de uma única etapa, será a revisão de um material em Braille, obedecendo às seguintes orientações:

a) Os candidatos dotados de visão deverão revisar o material acima referido, disponibilizado exclusivamente para essa atividade, e transcrevê-lo em tinta.

a1)para essa atividade serão fornecidas folhas em branco, devidamente identificadas, pela COMPROV e UFCG.

b) Os candidatos cegos ou com alguma deficiência visual que os impeça de registrar suas respostas em tinta deverá realizar essa etapa - da revisão do material em Braille, disponibilizado exclusivamente para essa atividade - em leitura oral, incluindo nessa leitura, todos os seus aspectos gráficos.

b1) A etapa do item imediatamente anterior (item b) deverá ser registrada conforme disposto em item 11.0, subitem 11.8, constantes deste Edital.

12.5.2 A Pontuação da Prova Prática para o cargo de Revisor de Textos Braille valerá de 0,00 a 100,00 pontos, assim distribuídos:

CONHECIMENTO E DOMÍNIO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Grafia Braille para a Língua Portuguesa	0,00 a 25,00	25,00
Código Matemático Unificado para a Língua Portuguesa - CMU	0,00 a 25,00	25,00
Normas Técnicas para a Produção de Textos em Braille	0,00 a 15,00	15,00
Grafia Química Braille	0,00 a 15,00	15,00
Produção Braille: Formatação, Configuração e Impressão	0,00 a 10,00	10,00
Grafia Braille para Informática	0,00 a 10,00	10,00

12.6 Da Prova Prática para o cargo de Técnico em Música - Viola

12.6.1 A prova prática para o cargo de Técnico em Música - Viola será de caráter eliminatório e classificatório, valerá no máximo 100 (cem) pontos com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade técnica e musical do candidato.

12.6.1.1 Etapa 1 (peso 1): O candidato deverá gravar a execução da peça de confronto Johann Sebastian Bach - Suite Nº 2 BWV 1007, I- (Prelude e Allemanda), que servirá para a Banca Examinadora avaliar a performance do candidato nesta Etapa.

12.6.1.2 A execução deverá ser gravada com o som e a imagem do candidato, ter no mínimo 10 (dez) minutos, e no máximo 20 (vinte) minutos, de duração, devendo ser entregue pessoalmente na COMPROV ou encaminhada em mídia DVD, via SEDEX, para o endereço da COMPROV, no período de 21 a 23 de outubro de 2019, conforme estabelecido no Item 2.0.

12.6.1.3 O candidato também deverá enviar a(s) partitura(s) impressas da(s) peça(s) gravada(s).

12.6.1.4 A avaliação desta Etapa obedecerá à escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, distribuídos e pontuados conforme os seguintes critérios:

Item	Critérios	Pontuação
1	Destreza técnica e qualidade sonora no instrumento	20
2	Afinação, correção e precisão	20
3	Propriedade e adequação estilística	15
4	Coerência interpretativa	15
5	Demonstração de conhecimento do estilo e estrutura das obras apresentadas;	15
6	Musicalidade aplicada em acordo com o estilo da obra apresentada	15
	Total	100 pontos

12.6.1.5. A nota da Etapa 1 da prova prática de cada candidato será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.

12.6.1.6 Será considerado aprovado nesta Etapa os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos estabelecidos.

12.6.1.7 O resultado preliminar da Etapa 1 da prova prática será divulgado no dia 4 de novembro de 2019, conforme Cronograma deste Edital

12.6.1.8 O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado desta Etapa até 6 de novembro de 2019, conforme previsto no Cronograma deste Edital.

12.6.1.9 A divulgação da relação dos candidatos habilitados à realização da Etapa 2 da prova prática será divulgada no dia 8 de novembro de 2019.

12.6.2 Etapa 2 (peso 2): Será realizada no período de 12 a 13 de novembro de 2019, apenas para os candidatos que obtiverem aprovação na Etapa 1 e consistirá dos seguintes

itens:

I) Execução dos seguintes solos:

a) F.A. Hoffmeister, Concerto para viola e orquestra (primeiro e segundo mov);

b) J.S. Bach, Suite No. 3 (Prelúdio)

II) Execução de uma peça instrumental, com duração máxima de 10 (dez) minutos, de livre escolha, obra brasileira ou estrangeira para viola solo ou viola e piano. O candidato deverá prover à Banca Examinadora com 3 cópias da partitura completa escolhida, antes de sua apresentação.

a) A COMPROV e a UFCG não oferecerão pianista correpetidor para esta prova.

III) Execução de excertos orquestrais e de câmara:

a) H. Villa-Lobos, Fantasia para Sax e pequena orquestra (Solo segundo mov);

b) L. v. Beethoven, Sinfonia No. 5, mov 2: compassos 1 a 10; 23 a 37; 49 a 58; 72 a 86; 98 a 106; 157 a 163, mov 3: compassos 147 a 160 e 170 a 197;

c) L. v. Beethoven, Sinfonia No 3, Mov 3 - scherzo: compassos 32 a 127;

d) W. A. Mozart, Flauta Mágica, Overture: compassos 27 a 53;

e) P. I. Tchaikovsky, Sinfonia No 6, mov 1: compassos 19 a 74;

f) A. Bruckner, Sinfonia No. 4, mov 2: Compassos 51 a 83.

IV) Leitura à primeira vista de uma obra ou trecho de obra escrita especialmente para o concurso.

12.6.2.1 O local e horários previstos para a realização da Etapa 2 da prova prática para o cargo de Técnico em Música - Viola será divulgado por meio de Edital conforme especificado no Item 2.0.

12.6.2.2 O tempo máximo para realização da Etapa 2 da prova prática de cada candidato aos cargos de Técnico em Música - Viola será de 30 (trinta) minutos para execução dos itens previstos no item 12.3.2. A Banca Examinadora concederá o tempo de 10 (dez) minutos para o deslocamento de cada candidato (entrada e saída do recinto de realização da prova prática).

12.6.2.3 O tempo de realização da Etapa 2 da prova prática não será prorrogado, salvo se houver necessidade de compensação do tempo, a critério da Banca Examinadora.

12.6.2.4 A COMPROV e a UFCG não disponibilizarão instrumentos para a realização da prova prática, cada candidato deverá trazer o seu instrumento.

12.6.2.5. A Banca Examinadora poderá solicitar ao candidato, a qualquer momento, a interrupção da execução de qualquer item previsto nesta Etapa, quando assim julgar conveniente.

12.6.2.6. A avaliação da Etapa 2 obedecerá à escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, distribuídos e pontuados conforme os seguintes critérios:

Item	Critérios	Pontuação
1	Destreza técnica e qualidade sonora no instrumento	20
2	Afinação, correção e precisão	20
3	Propriedade e adequação estilística	15
4	Coerência interpretativa	15
5	Demonstração de conhecimento do estilo e estrutura das obras apresentadas;	15
6	Musicalidade aplicada em acordo com o estilo da obra apresentada	15
	Total	100 pontos

12.6.2.7 A Etapa 2 da prova prática de cada candidato será gravada em áudio e vídeo, por profissional designado pela Comissão Organizadora do Concurso Público para Provimento de Cargos de Técnico-Administrativo, para fins de registro e avaliação, sendo a utilização, o teor e a propriedade do material gravado de exclusividade da COMPROV e da UFCG.

12.6.2.8 A nota da Etapa 2 da prova prática de cada candidato será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.

12.6.2.9 Será considerado aprovado nesta Etapa os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos estabelecidos.

12.6.2.10 O resultado preliminar da Etapa 2 da prova prática será divulgado no dia 18 de novembro de 2019, conforme Cronograma deste Edital.

12.6.2.11 O candidato poderá interpor recurso do resultado desta Etapa no período de 19 a 20 de novembro de 2019, conforme previsto no Cronograma deste Edital.

12.6.3 A Pontuação final da Prova Prática será a média ponderada entre as pontuações obtidas na Etapa 1 e 2, calculada pela fórmula a seguir:

$$\frac{1x \text{ (Nota obtida na Etapa 1)} + 2x \text{ (Nota obtida na Etapa 2)}}{3}$$

12.6.4 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova prática e nem a realização de prova fora do horário e do local marcados para todos os candidatos.

12.6.5 O resultado final da prova prática será divulgado no dia 26 de novembro de 2019, conforme previsto no Cronograma de deste Edital.

13 - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

13.1 Considerar-se-á habilitado na Prova Escrita Objetiva o candidato que acertar no mínimo 50% do total das questões e 60% do total das questões na matéria Conhecimentos Específicos da Prova Escrita Objetiva.

13.2 A nota final dos candidatos será obtida observando-se o que se segue:

13.2.1 Para os cargos de Revisor de Textos Braille; Técnico em Música; e Tradutor e Intérprete Linguagem de Sinais, a nota final será igual a média ponderada da nota da PROVA ESCRITA e da nota da PROVA PRÁTICA;

13.2.1.1 A Prova Escrita terá peso equivalente a 6 (seis) e a prova prática terá peso equivalente a 4 (quatro);

13.3 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação para cada cargo;

13.4 Ocorrendo empate na Nota Final (NF) entre os candidatos, serão utilizados os critérios de desempate especificados abaixo.

13.4.1 Idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único da Lei n.10.741, de 1º de outubro de 2003.

13.4.2 Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, será dada preferência ao candidato que tiver, na seguinte ordem de prioridade:

a) Maior pontuação na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;

b) Maior pontuação na prova objetiva de Língua Portuguesa;

c) Maior idade.

d) Ter sido jurado, nos termos do disposto no art. 440 do Código de Processo Penal (Decreto-Lei 3.689, de 3 de outubro de 1941, introduzido pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008.

13.5 A publicação do resultado final do concurso, no sítio, será feita em três listas:

a) a primeira, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive as pessoas com deficiência e negros;

b) a segunda, dos que se inscreverem às vagas destinadas as pessoas com deficiência;

c) e a terceira, dos que se inscreverem às vagas destinadas aos candidatos negros e tiveram a Heteroidentificação confirmada pela Comissão, obedecendo à ordem de classificação por cargo.



14 - DOS RECURSOS

14.1 Será admitido recurso quanto:

a) Ao indeferimento da inscrição do candidato;

b) As questões da Prova Escrita e Gabaritos Provisórios;

c) Prova Prática;

d) Resultado da Prova Prática;

e) Ao resultado de aferição da veracidade da autodeclaração étnico racial;

14.2 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (indeferimento da inscrição, aplicação das provas, formulação das questões das provas, divulgação do gabarito provisório, Prova Prática, Resultado da Prova Prática e ao Resultado de Aferição da Veracidade da autodeclaração étnico racial), tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido;

14.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 14.1, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor;

14.4 Os recursos deverão ser remetidos por meio dos Correios, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Comissão de Processos Vestibulares, no endereço: Av. Aprígio Veloso, 882, Bloco BB, Bairro Universitário - CEP: 58.400-900, Campina Grande/PB.

14.4.1 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data da postagem.

14.4.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

14.4.3 Os candidatos deverão enviar o recurso em duas vias; os recursos deverão ser digitados; cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo constante no ANEXO VI deste Edital.

14.5 A resposta ao recurso impetrado será disponibilizada no sítio da COMPROV.

14.5.1 A Comissão Organizadora do Concurso da UFCG, constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;

14.6 Não serão aceitos recursos que:

a) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;

b) forem impetrados fora do prazo estabelecido neste capítulo;

c) não apresentem argumentação coerente com a questão a que se referem;

d) apresentem preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto da Folha de Respostas;

e) se configurem em desrespeito à banca de elaboração, à COMPROV ou a quaisquer outros indivíduos ou instituições envolvidas neste Concurso.

14.7 O Gabarito Provisório poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial, divulgado após o prazo recursal;

14.8 O resultado da Prova Escrita poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados;

14.9 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) sera(ão) acrescido(s) a todos os candidatos.

14.10 Na ocorrência do disposto no item 14.8 poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

14.11 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis conforme item 14.5; após este prazo, o candidato deverá se dirigir a COMPROV, Av. Aprígio Veloso, 882 - Bloco BB, Bairro Universitário, Campina Grande - Paraíba, para ter acesso ao resultado do recurso interposto.

15 - DO RESULTADO FINAL

15.1 A publicação do resultado final do concurso com vistas a sua homologação, no sítio www.ufcg.edu.br/comprov/ , será feita em três listas, por ordem de classificação.

a) Na primeira lista constará a pontuação de todos os candidatos que se inscreveram às vagas destinadas a ampla concorrência.

b) Na segunda lista constará a pontuação dos que se inscreverem às vagas destinadas as pessoas com deficiência.

c) Na terceira lista constará a pontuação dos que se inscreverem às vagas destinadas aos candidatos negros e tiveram a aferição de veracidade da autodeclaração étnico racial confirmada pela Comissão de Heteroidentificação.

15.2 O resultado final do Concurso, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Colegiado Pleno da UFCG para posterior publicação no D.O.U.

16 - DA HOMOLOGAÇÃO

16.1 Cabe ao Magnífico Reitor da UFCG, efetuar a homologação deste Concurso Público, à vista de relatório emitido pela Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público, decorridas todas as fases e prazos legais.

16.2 A homologação do resultado final deste Concurso Público poderá se dar por cargos, separadamente, ou por conjunto de cargos disponibilizados neste Edital, a critério da UFCG.

16.3 A UFCG homologará este Concurso Público, segundo o quantitativo previsto no art. 16 Decreto No 6.944, de 21 de agosto de 2009, que diz:

Art. 16 O órgão ou entidade responsável pela realização do concurso público homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com Anexo II deste Decreto, por ordem de classificação.

§ 1º Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

§ 2º No caso de realização de concurso público em mais de uma etapa, o critério de reprovação do § 1º será aplicado considerando-se a classificação na primeira etapa.

§ 3º Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos deste artigo.

§ 4º O disposto neste artigo deverá constar do edital de concurso público.

17 - DO PROVIMENTO DOS CARGOS

17.1 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Vigente, o candidato convocado para nomeação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:

17.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, ou ainda estrangeiro na forma disposta na legislação pertinente.

17.1.2 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

17.1.3 Possuir a escolaridade e as exigências para o cargo a que concorreu, conforme previsto neste edital.

17.1.4 Estar quite com as obrigações militares se candidato do sexo masculino.

17.1.5 Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.

17.1.6 Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo, atestado por meio da perícia médica oficial.

17.1.7 Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais.

17.1.8 Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória.

17.1.9 Não receber proventos, oriundos de cargo, aposentadoria, emprego ou função exercidos no âmbito da União, do Território, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o art. 37, §10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional. Em caso de acumulação, o candidato deverá apresentar no ato da convocação, para fins de nomeação, comprovação da vacância do cargo anteriormente acumulado, condição determinante para a nomeação.

17.2 A nomeação dos candidatos aprovados e ou classificados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

17.2.1 Os candidatos com Deficiência, aprovados, serão nomeados para ocupação das vagas a eles reservadas, após submeter-se à perícia médica, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato para o exercício do cargo, no que se refere ao grau de deficiência ser incapacitante ou não.

17.3 A investidura nos cargos obedecerá rigorosamente à ordem decrescente de classificação final obtida por opção do Cargo feita pelo Candidato no ato de sua inscrição.

17.4 A lotação dos candidatos aprovados em cada cargo dar-se-á em qualquer das Unidade da UFCG (Campina Grande-PB, Patos-PB, Pombal - PB, Sousa - PB, Cajazeiras - PB, Cuité - PB e Sumé - PB), segundo adequação administrativa.

17.4.1 A adequação administrativa será de responsabilidade do Comitê Assessor de Vagas de Técnico Administrativo de acordo com as necessidades da Instituição e nos termos da Resolução nº 02/2012 da Câmara Superior de Gestão Administrativo Financeira da UFCG.

17.5 O Comitê Assessor de Vagas, observada a ordem de classificação dos candidatos, poderá em juízo de oportunidade e conveniência, facultar aos candidatos a opção pelo município de lotação a que estejam destinadas as vagas.

17.5.1 A convocação será realizada por meio de Edital, publicado no DOU, com 5 (cinco) dias de antecedência, que definirá o dia, hora e local em que os candidatos devem comparecer a UFCG para:

a) Opinar sobre a Unidade/Campus de lotação.

b) Manifestar seu interesse na desistência da classificação, ou a desistência do concurso.

17.6 Para o provimento dos cargos que ficarem vagos e dos que forem criados por lei, após a publicação deste edital, serão observados os mesmos critérios estabelecidos no item 17.5 e seus subitens.

17.7 O candidato nomeado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos como condição para sua posse:

a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no Item 3 deste edital.

b) Certidão de nascimento ou casamento, com as devidas averbações, se for o caso.

c) Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral.

d) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.

e) Cédula de identidade.

f) Última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.429/92, caso tenha feito tal declaração.

g) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

h) Documento de Inscrição no PIS/PASEP, caso possua.

i) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida (fundo branco).

17.8 Para a posse, o candidato, também deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital (subitens 18.1.1 a 18.1.9) e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela SRH/UFCG, sob pena de perda do direito à vaga.

17.8.1 O candidato que, nomeado, não tomar posse e entrar em efetivo exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação.

17.8.2 É facultada à SRH/UFCG exigir dos candidatos, para a posse, além da documentação prevista neste edital, outros documentos que julgue necessário.

17.8.3 A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no presente Item, dentro do prazo legal, tornará sem efeito sua nomeação.

17.9 Além da apresentação dos documentos relacionados neste item, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada pela Perícia Médica do SIISS/UFCG.

17.10 O local onde o candidato realizou as provas não terá qualquer influência para efeito de sua lotação.

17.11 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela UFCG, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

17.12 Serão vedadas a remoção e a Redistribuição dos servidores, aprovados no Concurso regido por este Edital, antes do término do Estágio Probatório, contudo, será admitida, a qualquer tempo, a remoção nas modalidades previstas nos Incisos I e III do art. 36 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.



18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

18.2 O Concurso Público terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da UFCG.

18.3 Todos os atos relativos ao presente Concurso Público, convocações, avisos e resultados ficarão à disposição dos candidatos no sitio www.ufcg.edu.br, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do resultado final.

18.3.1 Transcorridos este prazo, os cadernos de provas, as folhas de resposta e o material utilizado na realização do concurso serão destinados a programas de reciclagem.

18.4 O acompanhamento das publicações de editais, avisos e comunicados pertinentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

18.5 Não serão prestadas por telefone nem e-mail, informações relativas à aplicação das provas ou sobre o resultado deste Concurso Público.

18.6 A aprovação e classificação no Concurso Público geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação.

18.7 A UFCG reserva-se ao direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

18.8 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação do Concurso no Diário Oficial da União.

18.9 Os candidatos aprovados no Concurso Público regido por este edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da administração pública federal, na mesma localidade, respeitados os interesses da UFCG, a ordem decrescente de classificação e a legislação vigente.

18.10 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso Público, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

18.10.1 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 18 e seus subitens, o candidato estará sujeito a responder por falsidade Ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal Brasileiro.

18.11 O candidato que desejar corrigir os dados cadastrais fornecidos durante o processo de inscrição deverá encaminhar requerimento que justifique sua solicitação e contenha cópia dos documentos comprobatórios dos dados corretos.

18.12 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, e-mail, telefone para contato) constantes do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se a COMPROV.

18.12.1 À sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção.

18.12.2 Após a homologação do resultado do concurso em Diário Oficial da União, a correção de dados cadastrais deve ser solicitada, à SRH/UFCG, situada na Av. Aprígio Veloso, nº 882, Campus Campina Grande - Bairro Universitário, Campina Grande - Paraíba, CEP: 58.429-900.

18.13 O candidato deverá manter atualizado os seus endereços (residencial e eletrônico) e telefone, na COMPROV enquanto estiver participando do concurso, e na SRH, se aprovado.

18.14 Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus endereços e telefones.

18.15 Os casos omissos serão resolvidos pela COMPROV e SRH/UFCG.

18.16 O prazo para impugnação do presente edital é até o último dia do período de inscrições.

VICEMÁRIO SIMÕES

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2019

O Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, através do seu Pregoeiro e Equipe de Pregão Eletrônico, torna público que os licitantes abaixo citados foram considerados vencedores dos seguintes itens: CNPJ 03.099.902/0001-15 - SEVERINO MANUEL DE SO USA, itens 18,19, 20. CNPJ 07.803.245/0001-04 - FRIGORIFICO SAO FRANCISCO LTDA, itens 21,87,95. CNPJ 09.323.745/0001-66 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, itens 2,3,8,10,11,12,14,16,17,25,26,27,29,33,34,35,45,47,48,49,50,51,52,53,55,56,57, 74,79,83,91,92,96,99,106,107,108,109,110. CNPJ 14.528.882/0001-77 - RUBENS SOUSA LOPES, itens 4,9,13,28,31,54,58,59,60,63,64,66,71,75,76,80,8. 1,84,98,100,101,102,105. CNPJ 27.907.247/0001-42 - GUILHERME SILVA LINHARES, itens 22,77,78,88,103. CNPJ 31.860.198/0001-07 - THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO, itens 5,15,23,24,30,36,37,39,40,41,42,43,44,46,61,65,67,68,69,70,72,73,82,89,90,93,94,97,104. CNPJ 61.523.940/0001-50 - SANTA CRUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA, item 1. Informamos ainda que os valores dos itens podem ser consultados na ata do pregão ou no resultado por fornecedor, constante no site www.comprasnet.gov.br.

MESSIAS RODRIGUES RAMOS

(SIDE - 29/05/2019) 158301-15281-2019NE000008

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênios celebrados entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e as instituições abaixo listadas. Objeto: Propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA.

Instituição/Empresa	CNPJ	Nº do Processo	Data de Assinatura	Vigência	Signatários
Associação dos Pequeno Agricultores do Sítio Espinho - APASE	06.747.562/0001-80	23507.2104/2019-88	28/05/2019	4 anos	Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA e Claudonilson Barbosa de Lima, Presidente da APASE.
Cinema e Poesia	31.859.637/0001-61	23507.2227/2019-65	28/05/2019	4 anos	Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA e Bruno Fabricio D Almeida da Silva, Proprietário da Cinema e Poesia.
Quality Engenharia e Consultoria LTDA	10.846.229/0001-03	23507.2204/2019-07	20/05/2019	4 anos	Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA e Daniel Walker A. M. Júnior, Sócio da Quality.
Vetor Agroprojetos Assistência Técnica Empresarial LTDA	09.721.129/0001-63	23507.2102/2019-45	02/05/2019	4 anos	Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA e Tiago Ricardo da Silva, Sócio administrador da Vetor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 158719

Número do Contrato: 8/2016.
Processo: 2350700502201980.
PREGÃO SISPP Nº 7/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO -CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 07135428000190. Contratado : CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/06/2019 a 01/06/2020. Valor Total: R\$4.516.881,60. Fonte: 8100000000 - 2019NE800147 Fonte: 8100000000 - 2019NE800148 Fonte: 100000000 - 2019NE800149. Data de Assinatura: 22/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158719-26449-2019NE800049

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 26, DE 28 DE MAIO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
PRIMEIRA REABERTURA DO EDITAL 18/2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68, de 14/02/2019, publicada no D.O.U. em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e considerando o teor do item 15 do Edital 17/2019 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto e diante da inexistência de candidatos aprovados para o total das vagas, torna público para conhecimento dos interessados que serão reabertas, no período de 30 de maio a 17 de junho de 2019, as inscrições para o(s) setor(es) de estudo(s)/unidade(s) curricular(es) e vaga(s) a seguir indicados:

Unidade Acadêmica	Setor de Estudo/Unidade Curricular	Vagas	Lotação (Campus de Atuação Principal)	Regime de Trabalho	Requisitos/ Titulação Exigida para Admissão	Remuneração Total	Taxa de Inscrição
IISCA	Cordas Graves Friccionadas e Educação Musical	1	Juazeiro do Norte/CE	20h	Graduação em Música.	R\$ 2.465,31	R\$ 61,00

- A inscrição far-se-á, exclusivamente, de forma online através da plataforma FORMS/UFCA disponível em <https://forms.ufca.edu.br> (Edital 18/2019 Processo Seletivo Simplificado Para Professor Substituto: Formulário de Inscrição).
- O cronograma de atividades e calendário de provas poderão ser consultados no portal da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/portal/concursos-e-selecoes/editais>).
- Os demais itens do Edital 18/2019 permanecem inalterados.

LEANDRO TARGINO PINHEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de prorrogação do espaço físico do imóvel para a sede e funcionamento da ACADEMIA CEARENSE DE MEDICINA - ACM. CNPJ: 09.476.656/0001-50. Objeto A vigência do Acordo de Cooperação original fica prorrogado, conforme DESPACHO Nº 53/2019/GR/UFC (doc. SEI Nº 0719594) Processo SEI nº 23067.002687/2018-86, pelo prazo de 04 (quatro) anos, que corresponde o período de 04/05/2019 a 03/05/2023. As demais cláusulas do Termo de Cooperação original a este aditivo não se contraponham permanecem inalteradas e em vigor.. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2019. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Henry de Holanda Campos (Reitor) e pela ACM, representada por seu representante legal.



EDITAL Nº 81, DE 28 DE MAIO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para Professor do Magistério Superior - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital de inscrição	Regime	Classe	Subunidade/Unidade	Setor de estudo	Classificados
199/2018	20h	Classe A com denominação de Adjunto-A	Departamento de Cirurgia/FAMED	de Oncologia / Transplante de Medula Óssea	1º Fernando Barroso Duarte 2º Markus Andret Cavalcante Gifoni 3º Fábio Nasser Santos

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

EDITAL Nº 82, DE 28 DE MAIO DE 2019
ALTERA EDITAL Nº 69/2019

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.029907/2019-08, resolve alterar de Roberto Briceño Leon para Roberto José Coromoto Briceño Leon, o nome do candidato aprovado em 1º lugar do setor de estudo "Conflitos Sociais Contemporâneos", do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Edital de Homologação nº 69/2019, publicado no DOU de 13/05/2019, seção 3, pag. 55-56.

HENRY DE HOLANDA CAMPUS

EDITAL Nº 83, DE 29 DE MAIO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO CAMPI DA UFC EM FORTALEZA, SOBRAL E RUSSAS

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, TÉCNICO DE EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, AUDITOR, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, ENGENHEIRO/ÁREA, MÉDICO/ÁREA

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Decreto nº 7.232/2010, publicado no Diário Oficial da União de 20/07/2010, tendo em vista autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Ministério da Educação, através da Portaria Interministerial nº 316/2017, Anexo III, publicada no Diário Oficial da União de 19/10/2017, e considerando ainda o que consta do Decreto nº 6.944/2009, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2009, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico da CCV <http://www.ccv.ufc.br>, e para a realização de Concurso Público de Provas, destinado a selecionar candidatos para o provimento dos cargos efetivos constantes do Quadro Resumo - Anexo I, do presente Edital, regido pela Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 11.091/2005, e integrante do Quadro Permanente desta Universidade.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público regido por este Edital será realizado pela Coordenadoria de Concursos (CCV), da Universidade Federal do Ceará, conforme dispõe a Resolução nº 06 do Conselho Universitário, de 13 de agosto de 2003.

1.2. Os trabalhos sob a coordenação da Coordenadoria de Concursos - CCV terminarão com o envio à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFC da lista de classificação final dos candidatos por cargo/área/campus.

1.3. O Concurso regido por este Edital consistirá de provas de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, e de Prova Prática, de caráter classificatório, somente para o cargos de nível D.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1. Por ocasião da posse, o candidato deverá comprovar que satisfaz as seguintes condições, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi conferida igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do inciso II do artigo 12 da Constituição Federal;
- b) ter idade mínima de 18 anos;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) possuir qualificação exigida para o cargo a que concorre, constante do Quadro Resumo - Anexo I;
- f) possuir a habilitação profissional, exigida em Lei, para o cargo a que concorre, constante do Quadro Resumo - Anexo I;
- g) ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, a ser comprovada por Junta Médica Oficial.

3. DA ISENÇÃO

3.1. Podem requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme o disposto no artigo 1º da Lei nº 13.656/2018, os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual ao meio salário mínimo nacional e/ou os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

3.2. A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será admitida exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 30 de junho e as 23h59min do dia 02 de julho de 2019, observado o horário de Fortaleza, mediante o preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção e o envio à CCV dos dados e documentos solicitados. Doadores de medula óssea devem comprovar essa condição por meio de carteira de doador expedida pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME) ou declaração expedida por Hemocentro.

3.3. A Coordenadoria de Concursos-CCV verificará o cumprimento do disposto nos subitens 3.1 e 3.2, inclusive acessando o órgão gestor do CadÚnico, para fins de deferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

3.4. O candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 13.656/2018, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, estará sujeito a:

- a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
- b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
- c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

3.5. A solicitação de isenção da taxa de inscrição NÃO exime o candidato de se inscrever para participar do concurso, no período estabelecido no subitem 4.1.

3.6. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 04 de julho de 2019, exclusivamente, no endereço eletrônico da CCV.

3.7. O candidato beneficiado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, que faltar à prova, deverá comparecer à sede da CCV no dia 19 de agosto de 2019, no período compreendido entre as 8h e as 17h, a fim de justificar a falta. Na oportunidade, deverá apresentar comprovante (atestado, BO, etc.) que ateste o motivo da falta. Caso o beneficiado não justifique a falta, ficará com o direito à isenção, suspenso por dois eventos consecutivos realizados pela CCV.

3.8. Caberá recurso do resultado da isenção, conforme descrito exclusivamente no subitem 20.1 deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A solicitação de inscrição será admitida exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, no período compreendido entre as 8h do dia 10 e as 23h59min do dia 14 de julho de 2019, observado o horário de Fortaleza, mediante o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição e o envio dos dados à CCV. O CPF indicado no citado Formulário deverá ser o do próprio candidato, sendo absolutamente inaceitável o uso do CPF de qualquer outra pessoa.

4.2. Será aceita somente uma única inscrição para cada candidato, que concorrerá a um único cargo ofertado neste Edital, conforme código do cargo/área/campus, constante do Quadro Resumo-Anexo I.

4.3. O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica ou quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar o atendimento pelo nome social deverá preencher protocolo, na sede da CCV, no período compreendido entre os dias 10 e 15 de julho de 2019.

4.4. Após o envio dos dados, o candidato deverá imprimir o boleto de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para os cargos de Nível D e no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para os cargos de Nível E. O pagamento deverá ser feito no período compreendido entre as 8 horas do dia 10 e as 22 horas do dia 15 de julho de 2019. A inscrição só será efetivada após o pagamento do boleto. Em hipótese alguma, haverá devolução do valor correspondente ao da taxa de inscrição ou será aceito comprovante de agendamento de pagamento.

4.5. No período de inscrição, o candidato poderá fazer correções/atualizações em seus dados e modificar a opção de cargo/área/campus, observado o valor da taxa de inscrição, ressaltando que não haverá devolução do valor total ou parcial da taxa recolhida. O único dado que não poderá ser alterado/corrigido é o número do CPF. A partir das 23h59min do dia 14 de julho de 2019 não será mais permitido alterar os dados enviados, passando a valer para todos os fins os últimos dados cadastrados no sistema.

4.6. As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição são de única responsabilidade do declarante e somente o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados, do citado Formulário, não geram qualquer direito de participação no Concurso Público.

4.7. A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

4.8. A CCV não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto de pagamento.

5. DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. No dia 18 de julho de 2019 o candidato deverá acessar o endereço da CCV e clicar no link "Situação de Inscrição"- Edital nº 83/2019. Serão consideradas as seguintes situações:

- a) inscrição Deferida (confirmada);
- b) inscrição Indeferida por falta de pagamento;
- c) inscrição Irregular por falta de laudo médico. (Apenas para os candidatos que solicitaram Atendimento Especial e/ou concorrem à Reserva de Vagas para pessoas com deficiência e não enviaram o laudo médico de acordo com a alínea 'b' do subitem 7.1 e subitem 8.8, conforme o caso);
- d) inscrição Irregular por falta do Termo de Autodeclaração. (Apenas para os candidatos que concorrem à Reserva de Vagas para pessoas negras e não enviaram o Termo de Autodeclaração de acordo com subitem 9.6).

6. DA REGULARIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. No dia 19 de julho de 2019, entre 8h e 18h, exclusivamente, estará disponível o link "Regularização da Inscrição". Para corrigir a inscrição enquadrada nas alíneas 'b', 'c' ou 'd', do subitem 5.1, o candidato deverá enviar os documentos necessários para a regularização da inscrição, devidamente escaneados, para o seguinte endereço <http://www.ccv.ufc.br>, conforme o caso a seguir descrito:

a) para os que tiveram a inscrição indeferida por falta de pagamento: comprovante de pagamento da taxa de inscrição contendo o nome e CPF do candidato. Terá cancelada a inscrição o candidato que tiver a inscrição indeferida por falta de pagamento e não enviar cópia do comprovante de pagamento. Não será considerado válido comprovante de agendamento de pagamento ou de pagamento feito após o prazo estabelecido no subitem 4.4;

b) para os que tiveram a inscrição considerada irregular por falta de laudo médico: laudo médico, de acordo com a alínea 'b' do subitem 7.1 e subitem 8.8, conforme o caso;

c) para os que tiveram a inscrição considerada irregular por falta do Termo de Autodeclaração: Termo de Autodeclaração, de acordo com o subitem 9.6.

6.2. O candidato que tiver a inscrição enquadrada nas alíneas 'c' ou 'd' do subitem 5.1 e não regularizar a situação de acordo com o subitem 6.1, concorrerá, somente, às vagas de ampla concorrência.

6.3. No dia 23 de julho de 2019, a CCV divulgará no seu endereço eletrônico os nomes dos candidatos com inscrição confirmada e a concorrência por cargo/área/campus.

7. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1. O candidato com deficiência, com comprovada necessidade de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989, com a Lei nº 12.764/2012, com a Lei nº 13.146/2015 e com o Decreto nº 3.298/1999, o Decreto nº 5.296/2004 e o Decreto nº 9.508/2018, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

a) indicar, no Formulário de Solicitação de Inscrição, a condição de solicitante de atendimento especial, enviar o laudo médico escaneado para o seguinte endereço <http://www.ccv.ufc.br>, no período compreendido entre as 8h do dia 10 e as 23h59min do dia 15 de julho de 2019.

b) O laudo médico deverá ser legível, original ou cópia autenticada. Nele deverá constar o nome completo do candidato, o diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação de Atendimento Especial, com código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 10) e indicação justificada da necessidade de tempo adicional, caso seja necessário. No citado laudo, deverá constar, ainda, o nome do médico que forneceu o laudo, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados:

- b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 18), prova em Braille e ledor;
- b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras;
- b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;
- b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço e mobiliário adequados.

7.2. O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não enviar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens 6.1 e 7.1, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais e não terá direito a ampliação de tempo previsto em lei.

7.3. O tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial e apresentado laudo médico com justificativa acompanhada de parecer emitido por profissional especialista no impedimento apresentado pelo candidato, de acordo com o Decreto nº 3.298/1999, com o Decreto nº 5.296/1994, com o Decreto nº 9.508/2018, com a Lei nº 12.764/2012 e com a Lei nº 13.146/2015.



7.4. Os candidatos solicitantes de intérprete de Libras serão atendidos de acordo com a Lei nº 10.436, de 24/04/2002, Artigo 4º, parágrafo único que dispõe: "a Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da Língua Portuguesa". Portanto, o intérprete exercerá as atribuições de fiscal restringindo sua função a transmitir em Libras as orientações, comandos e informações a que os demais candidatos ouvintes têm acesso.

7.5. O atendimento às condições de atendimento especial solicitadas na inscrição ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

7.6. Os candidatos que se enquadrarem nos casos de emergência ou de lactantes que queiram solicitar tratamento especial deverão preencher protocolo na sede da CCV, até 48h antes da aplicação das provas. Em nenhuma hipótese a CCV atenderá solicitação de atendimento especial em residência ou em ambiente hospitalar.

8. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

8.1. Podem concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência, os candidatos que se enquadram nas categorias citadas no Artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004 de 02/12/2004, publicado no DOU de 03/12/2004.

8.2. Serão reservadas às pessoas com deficiência 20% das vagas, ofertadas neste Edital e das que vierem a surgir no prazo de validade do concurso, para cada cargo/área/campus, na forma do disposto no parágrafo 2º do Artigo 5º da Lei nº 8.112/1990 e parágrafo 1º do Artigo 1º do Decreto nº 9.508/2018, publicado no DOU de 25/09/2018, que regulamenta a reserva de vagas para pessoas com deficiência.

8.3. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência, esse quantitativo será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, conforme disposto no parágrafo 3º do Artigo 1º do Decreto nº 9.508/2018.

8.4. O percentual de 20% previsto no subitem 8.2. somente será aplicado, de forma imediata, quando o número de vagas ofertadas por cargo/área/campus ou o número total de vagas ofertadas pelos cargos estruturados por área ou campus, no Edital, for igual ou superior a 05 (cinco), considerando que o parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990 estabelece que o quantitativo de vagas reservado às pessoas com deficiência não poderá ultrapassar o percentual máximo de 20% do número de vagas ofertadas.

8.5. No caso da reserva imediata sobre o total de vagas, prevista no subitem 8.4, a escolha da área do cargo de Técnico de Laboratório a ofertar, prioritariamente, a vaga reservada às pessoas com deficiência, a fim de atender ao disposto no parágrafo 4º do Artigo 1º do Decreto nº 9.508/2018, ocorrerá mediante sorteio público, do qual participarão todas as áreas/campus do cargo de Técnico de Laboratório.

8.6. O sorteio público será gravado e ocorrerá na Coordenadoria de Concursos-CCV (Endereço: Av. Humberto Monte, s/n, Campus do Pici), às 15 horas do dia 14 de junho de 2019, com qualquer público, na presença de servidores da citada Coordenadoria e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP desta Universidade. A área/campus sorteada com a vaga reservada para pessoas com deficiência, de forma imediata, será divulgada mediante Edital publicado no DOU e disponibilizado no endereço eletrônico da CCV.

8.7. No ato da inscrição, o candidato deverá declarar que concorre à Reserva de Vagas para pessoas com deficiência e indicar o cargo/área/campus a que pretende concorrer nesta condição especial, observando se as atribuições do cargo, descritas no Anexo II deste Edital, são compatíveis com a deficiência declarada.

8.8. O candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas com deficiência deverá, obrigatoriamente, enviar o laudo médico, devidamente escaneado, para o seguinte endereço <http://www.ccv.ufc.br>, no período compreendido entre as 8h do dia 10 e as 23h59min do dia 15 de julho de 2019. O laudo médico deverá ser legível, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo o nome e CPF do candidato e o nome e o CRM do médico que forneceu o laudo médico e o telefone para contato com o profissional.

8.9. O candidato que pretenda concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência e não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens 6.1, 8.7 e 8.8, não poderá fazê-lo posteriormente e, consequentemente, concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.

8.10. O candidato que concorre às vagas reservadas para pessoas com deficiência concorrerá concomitante-mente às vagas reservadas às pessoas negras, se atenderem a esta condição, e às vagas reservadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso. Para tanto, no ato da inscrição, deverá proceder de acordo com o estabelecido nos subitens 8.7 e 8.8, 9.5 e 9.6 do presente Edital.

8.11. Caso classificado, o candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas com deficiência será avaliado por Equipe Multiprofissional para comprovação da deficiência e da aptidão para o exercício do cargo pretendido, tendo em vista o disposto no Artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, e no Artigo 5º do Decreto nº 9.508/2018.

8.12. A CCV divulgará o documento convocatório para comparecimento à Equipe Multiprofissional. Tal convocação dar-se-á através do e-mail do candidato, cadastrado no Formulário de Solicitação de Inscrição e através da lista publicada no endereço eletrônico da CCV. Na oportunidade da convocação, serão informados ao candidato a data, o horário, o local e os documentos necessários para apresentação.

8.13. O parecer da Equipe Multiprofissional será divulgado no endereço eletrônico da CCV. O Candidato que não comparecer ou não for considerado pessoa portadora de deficiência, nos termos Artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, não poderá ocupar vaga reservada às pessoas com deficiência.

8.14. O candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas com deficiência, ressalvadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candida-tos, no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação.

8.15. A nomeação dos candidatos aprovados deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação de ampla concorrência e da reserva para as pessoas com deficiência, conforme prevê o parágrafo 1º do Artigo 8º do Decreto nº 9.508/2018.

8.16. A vaga reservada e não ocupada por candidato que concorre às vagas para pessoas com deficiência será preenchida por candidato aprovado para o mesmo cargo/área/campus que concorre às vagas previstas para a ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.

8.17. Após a posse no cargo, o candidato nomeado em vaga reservada à pessoa com deficiência, não poderá arguir a deficiência declarada para justificar a concessão de aposentadoria.

9. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

9.1. Podem concorrer à reserva de vagas para pessoas negras, os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, considerando o disposto no Artigo 2º da Lei nº 12.990/2014, de 09/06/2014, publicada no DOU de 10/06/2014.

9.2. Serão reservadas às pessoas negras 20% do total das vagas, ofertadas neste Edital e das que vierem a surgir no prazo de validade do concurso, para cada cargo/área/campus.

9.3. A reserva de vagas para pessoas negras será aplicada sempre que o número de vagas, por cargo/área/campus, for igual ou superior a 03 (três), na forma do disposto no parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014, que regulamenta a reserva de vagas para pessoas negras.

9.4. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas às pessoas negras, esse quantitativo será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), conforme parágrafo 2º, Artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

9.5. No ato da inscrição, o candidato deverá declarar que concorre à Reserva de Vagas para pessoas negras preenchendo e imprimindo o Termo de Autodeclaração disponível no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>. As informações prestadas no Termo de Autodeclaração são de inteira responsabilidade do candidato.

9.6. O candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas negras deverá, obrigatoriamente, enviar o Termo de Autodeclaração, devidamente assinado e escaneado, para o endereço <http://www.ccv.ufc.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 10 e as 23h59min do dia 15 de julho de 2019.

9.7. O candidato que pretenda concorrer à reserva de vagas para pessoas negras e não cumprir os procedi-mentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens 6.1, 9.5 e 9.6, não poderá fazê-lo posteriormente e, consequentemente, concorrerá somente às vagas previstas para a ampla concorrência.

9.8. O candidato que concorre às vagas reservadas para pessoas negras concorrerá concomitantemente às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a esta condição, e às vagas reservadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso. Para tanto, no ato da inscrição, deverá proceder de acordo com o estabelecido nos subitens 8.7 e 8.8, 9.5 e 9.6 do presente Edital.

9.9. Será facultado ao candidato desistir de concorrer à reserva de vagas para pessoas negras, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, até as 23h59min do dia 14 de julho de 2019, término do período de inscrição.

9.10. O candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas negras, terá a sua Autodeclaração confirmada por Comissão de Heteroidentificação, conforme o disposto na Portaria Normativa nº 04 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06/04/2018, publicada no DOU de 10/04/2018. Referida Comissão emitirá parecer sobre a confirmação ou não da Autodeclaração, considerando, tão somente, os aspectos fenótipos do candidato, os quais serão verificados, obrigatoriamente, com a presença do candidato.

9.11. A CCV divulgará o documento convocatório para comparecimento à Comissão de Heteroidentificação. Tal convocação dar-se-á através do e-mail do candidato, cadastrado no Formulário de Solicitação de Inscrição e através da lista publicada no endereço eletrônico da CCV. Na oportunidade da convocação, serão informa-dos ao candidato a data, o horário, o local e os documentos necessários para apresentação. O Candidato que não comparecer será eliminado do concurso público, conforme o disposto no parágrafo 5º do artigo 8º da Portaria Normativa nº 04/2018-MPDG.

9.12. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos. O candidato que se recusar a realização da filmagem será eliminado do concurso público, conforme dispõe o Artigo 10 da Portaria Normativa nº 04/2018-MPDG.

9.13. O parecer da Comissão de Heteroidentificação será divulgado no endereço eletrônico da CCV. Será eliminado do concurso público o candidato cuja Autodeclaração não for confirmada pela Comissão de Heteroidentificação, de acordo com o artigo 11 da Portaria Normativa nº 04/2018-MPDG.

9.14. O candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas negras, ressalvadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação.

9.15. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência e às pessoas negras, conforme consta do Artigo 4º da Lei nº 12.990/2014.

9.16. A vaga reservada e não ocupada por candidato às vagas para pessoas negras será preenchida por candidato aprovado para o mesmo cargo/área/campus que concorre a vagas de ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.

10. DA DOCUMENTAÇÃO

10.1. No dia da prova, o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade ao fiscal da sala. São considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira; ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

10.2. Na hipótese de perda, roubo ou extravio do documento de identificação o candidato deverá comparecer ao local de provas munido de Boletim de Ocorrência (observado o prazo de validade de 30 dias). Na oportunidade, será feita a identificação especial do candidato.

10.3. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas, dos documentos citados nos subitens 10.1 e 10.2.

11. DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA E PRÁTICA

11.1. As Provas de Múltipla Escolha, aplicadas para todos os cargos, terão caráter eliminatório e classificatório e estão descritas a seguir:

a) Prova de Língua Portuguesa, com 10 (dez) questões de múltipla escolha de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) cada, das quais somente uma é correta, numeradas de 01 a 10, cada uma valendo 02 (dois) pontos. O mínimo para aprovação, nesta prova, é de 04 (quatro) questões respondidas corretamente; e

b) Prova de Conhecimentos Específicos, com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) cada, das quais somente uma é correta, numeradas de 11 a 50, cada uma valendo 02 (dois) pontos. O mínimo para aprovação, nesta prova, é de 16 (dezesseis) questões respondidas corretamente.

11.1.1. A prova de Múltipla Escolha será realizada com base no conteúdo programático constante do Anexo III deste Edital, disponibilizado na Internet no endereço eletrônico da CCV.

11.1.2. A correção da prova de Múltipla Escolha será feita, exclusivamente, por meio da Folha-Resposta personalizada cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato. Será considerada nula a resposta do candidato que, na Folha-Resposta, indicar mais de uma alternativa ou, ainda, omitir e/ou rasurar o item. A Folha-Resposta não poderá ser rabiscada e nem rasurada. Também não será permitido o uso de corretivo.

11.2. A Prova Prática, aplicada somente para os cargos de Nível D, será constituída de, no máximo, 05(cinco) itens de avaliação, valendo até 150 (cento e cinquenta) pontos. A nota desta prova corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos ao candidato por cada membro da comissão julgadora, que será composta por 03(três) examinadores.

11.2.1. A Prova Prática será realizada com base no conteúdo programático constante do Anexo III deste Edital, disponibilizado na Internet no endereço eletrônico da CCV.

11.2.2. Serão considerados no julgamento da Prova Prática, dentre outros, os seguintes aspectos:

- domínio de conteúdo;
- execução de procedimentos;
- uso de material;
- habilidade no manuseio de equipamentos.

11.2.3. Serão considerados impedidos de participar da comissão julgadora da prova prática:

- cônjuge do candidato, mesmo separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
 - ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consaguini-dade, afinidade ou adoção;
 - sócio de candidato em atividade profissional;
 - orientador acadêmico em curso de pós-graduação stricto-sensu, nos últimos 05 (cinco) anos;
 - coautor de publicação com algum dos candidatos, nos últimos 05 (cinco) anos.
- 11.2.4. Poderão participar da Prova Prática os candidatos aprovados nas provas de Múltipla Escolha e classifica-dos, considerando-se a pontuação obtida, até o limite constante do quadro abaixo, conforme a opção do candidato por cargo/área/campus e tipo de vaga, tendo em vista que, no caso de inexistência de candidatos para as reservas, as vagas serão revertidas para ampla concorrência.



Nº de vagas ofertadas por tipo e cargo/área/campus	Candidatos Classificados para participar da Prova Prática			
	Ampla Concorrência	Reserva para Pessoas Negras	Reserva para Pessoas com Deficiência	Total
01	06	02	02	10
02	10	03	02	15
03	15	04	03	22

11.2.5. Na classificação dos candidatos para a Prova Prática, caso haja igualdade de pontos obtidos nas provas de múltipla escolha, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:

a) possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

b) tiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

c) tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

11.2.6. Todos os candidatos empatados na última posição da classificação de que trata o subitem 11.2.4. poderão participar da Prova Prática.

11.2.7. O candidato que não for classificado para a Prova Prática estará, automaticamente, eliminado do concurso.

11.2.8. A relação dos candidatos classificados para Prova Prática será divulgada no endereço eletrônico da CCV no dia 03 de setembro de 2019.

12. DA APLICAÇÃO DA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

12.1. O candidato fará a prova de Múltipla Escolha no dia 18 de agosto de 2019, no município de Fortaleza, exclusivamente no local a ser informado no endereço eletrônico da CCV, no dia 14 de agosto de 2019.

12.2. O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com uma hora de antecedência do horário previsto para o início das mesmas, munido de caneta esferográfica de tubo transparente, de tinta azul ou preta, e apresentar ao fiscal de sala um documento original de identidade com foto.

12.3. A conferência de seus dados pessoais (nome, número de inscrição e documentos) registrados nos instrumentos de aplicação do concurso público é de responsabilidade do candidato. Havendo necessidade de corrigir algum dado, informar ao fiscal de sala.

12.4. A assinatura da Folha-Resposta é obrigatória, de responsabilidade integral do candidato e deverá ser igual à constante em seu documento de identidade. O candidato que assinar a Folha-Resposta errada e/ou de outro candidato será ELIMINADO do concurso.

12.5. A não devolução ao fiscal pelo candidato da Folha-Resposta devidamente assinada no local indicado acarretará a eliminação sumária no concurso público.

12.6. Durante a aplicação da prova, o candidato deverá manter na carteira, EXCLUSIVAMENTE, documento de identidade, caneta de tubo transparente de tinta azul ou preta, Folha-Resposta e Caderno de Prova. É, portanto, terminantemente proibida a manutenção, sobre a carteira, de objetos tais como: estojos ou similares, sacos e/ou pacotes de lanches, chocolates etc., garrafas de água, lápis, borrachas e/ou outros objetos quaisquer.

12.7. Em casos de lanches, chocolates, etc., deverão vir em sacos plásticos transparentes. O mesmo com a água que deverá vir em garrafa transparente, sem rótulo ou quaisquer outros impressos que impeçam a visibilidade plena do conteúdo. O lanche e a água deverão ficar embaixo da carteira.

12.8. A prova terá início às 9 horas, observado o horário de Fortaleza, a partir de quando não será mais permitido o acesso de candidatos aos locais de aplicação. A duração total da prova será de 04 (quatro) horas.

12.9. O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer na sala de realização da prova por, no mínimo, 01 (uma) hora após o início do exame.

12.10. Não serão postados ou enviados quaisquer informativos ao endereço domiciliar do candidato.

12.11. O candidato, ao terminar prova de Múltipla Escolha, entregará ao fiscal de sala o Caderno de Prova, juntamente com a Folha-Resposta, devidamente assinada. Não será permitido ao candidato copiar as respostas das questões de Múltipla Escolha.

12.12. O gabarito da prova será divulgado a partir das 16 h do dia 18 de agosto de 2019, no endereço eletrônico da CCV.

12.13. Em hipótese alguma haverá segunda chamada da prova, assim como, não será aplicada prova fora do local, da data e do horário predeterminados neste Edital.

12.14. Durante a aplicação da prova, não será permitida consulta de qualquer espécie nem o uso de equipamentos eletrônicos.

12.15. O resultado preliminar da prova de múltipla escolha será divulgado no endereço eletrônico da CCV no dia 27 de agosto de 2019.

12.16. No dia 27 de agosto de 2019, o candidato terá acesso à sua Folha-Resposta, em um link disponibilizado no endereço eletrônico da CCV, para fins de conferência.

15.2. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da nota final. Caso haja candidatos aprovados para vagas reservadas o resultado deverá ser divulgado em 03 (três) listas, conforme o tipo de vagas: ampla concorrência; reserva para pessoas negras e reserva para pessoas com deficiência, conforme quadro abaixo, tendo em vista o disposto no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009:

Nº de vagas ofertadas por tipo e cargo/área/campus no Edital	Nº Máximo de Candidatos Classificados por Tipos de Vagas			
	Ampla Concorrência	Reserva para Pessoas Negras	Reserva para Pessoas com Deficiência	Total
01	03	01	01	05
02	06	02	01	09
03	09	03	02	14

15.3. Os candidatos não classificados na forma prevista no subitem 15.2, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

15.4. Na classificação dos candidatos, caso haja igualdade de nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:

a) possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver a maior nota na Prova Prática;

d) tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

15.5. Após a utilização dos critérios de desempate, todos os candidatos empatados na última posição da classificação final de aprovados serão considerados aprovados.

16. DO RESULTADO DO CONCURSO

16.1. A classificação final dos aprovados por cargo/área/campus, na forma e condições previstas neste Edital, será homologada pelo Reitor e publicada no Diário Oficial da União, em lista única, por ordem decrescente de pontuação de todos os candidatos aprovados (ampla concorrência; reserva para pessoas com deficiência; reserva para pessoas negras), na forma do disposto no subitem 15.2.

17. DA VALIDADE DO CONCURSO

17.1. O Concurso será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação do seu resultado, no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Universidade Federal do Ceará.

18. DO PROVIMENTO

18.1. O provimento das vagas, por cargo/área/campus, obedecerá a seguinte ordem: ampla concorrência, ampla concorrência, reserva de vagas para pessoas negras, ampla concorrência, reserva de vagas para pessoas com deficiência, exceto no caso em que a vaga reservada para pessoas com deficiência for prioritária, conforme previsto no subitem 8.4., quando a ordem passa a ser a seguinte: reserva de vagas para pessoas com deficiência, ampla concorrência, reserva de vagas para pessoas negras, ampla concorrência, ampla concorrência.

18.2. O provimento dos cargos far-se-á de acordo com a estrutura do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091/2005:

a) no nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, percebendo R\$ 2.446,96 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) acrescidos de auxílio alimentação no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), totalizando R\$ 2.904,96 (dois mil novecentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

b) no nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, percebendo R\$ 4.180,66 (quatro mil cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos) acrescidos de auxílio alimentação no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), totalizando R\$ 4.638,66 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos).

18.3. O regime de trabalho será o de 40 (quarenta) horas semanais, exceto nos casos dos cargos de médico/área e médico veterinário, cujo regime é o de 20 (vinte) horas e o de técnico de radiologia, cujo regime é o de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

18.4. Respeitada a opção de cargo/área/campus indicada pelo candidato, no ato da inscrição, a Universidade Federal do Ceará estabelecerá, tendo em vista as necessidades da Instituição, o local e o horário de trabalho (diurno/noturno), importando a inscrição do candidato a sua anuência com essas condições.



19. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES	
Atividade	Data
Sorteio da vaga reservada, de forma imediata, às pessoas com deficiência para os cargos de Técnico de Laboratório/área (na forma do disposto no subitem 8.6)	14/jun
ISENÇÃO	
Solicitação de isenção - Internet	30/jun a 02/jul
Resultado da solicitação de isenção (deferida e negada)	04/jul
Recebimento de recurso administrativo contra resultado da isenção	05/jul
Divulgação do resultado do recurso administrativo contra resultado da isenção	09/jul
INSCRIÇÃO	
Solicitação de inscrição - Internet	10 a 14/jul
Último dia para envio do laudo médico, nos casos de solicitação de atendimento especial e/ou inscrição à reserva de vagas para pessoas com deficiência	15/jul
Último dia para envio do Termo de Autodeclaração, no caso de inscrição à reserva de vagas para pessoas negras	15/jul
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	15/jul
Divulgação das inscrições confirmadas, indeferidas e irregulares	18/jul
Regularização das inscrições	19/jul
Divulgação dos inscritos e da concorrência	23/jul
PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	
Divulgação do local de prova	14/ago
DATA DAS PROVA	18/ago
Divulgação do gabarito (a partir das 16h)	18/ago
Recebimento de recurso administrativo contra a elaboração e/ou gabarito	19/ago
Recebimento de justificativa do não comparecimento à prova, para candidato isento da taxa de inscrição	19/ago
Divulgação do resultado do recurso administrativo contra a elaboração e/ou gabarito	26/ago
Divulgação do resultado preliminar da prova de Múltipla Escolha e entrega da cópia da Folha-Resposta	27/ago
Recebimento de recurso administrativo contra o resultado preliminar da prova de Múltipla Escolha	28/ago
Divulgação do Resultado do recurso administrativo contra o resultado preliminar da prova de Múltipla Escolha.	29/ago
Divulgação da relação dos classificados para a Prova Prática	03/set
PROVA PRÁTICA	
Divulgação do horário e local da Prova Prática	18/set
DATA DA PROVA PRÁTICA	22/set
Divulgação do resultado preliminar da Prova Prática	25/set
Recebimento de recurso administrativo contra o resultado preliminar da Prova Prática	26/set
Divulgação do resultado do recurso administrativo contra o resultado preliminar da Prova Prática	02/out
Divulgação do resultado preliminar	02/out
Recebimento de recurso administrativo contra o resultado final preliminar	03/out
Divulgação do resultado do recurso administrativo contra o resultado final preliminar.	04/out

20. DOS RECURSOS

20.1. Do resultado final da concessão de isenção da taxa de inscrição, caberá recurso, que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Concursos - CCV, das 8h às 18h do dia 05 de julho de 2019, exclusivamente, através de formulário eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico da CCV. O resultado do Recurso Administrativo será divulgado no dia 09 de julho de 2019, no referido endereço eletrônico.

20.2. Para recorrer do indeferimento da inscrição o candidato deverá preencher formulário eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico da CCV, escanear o boleto bancário quitado no período previsto no subitem 4.4 e/ou atestado médico, conforme o caso, e enviá-los à CCV através do endereço eletrônico www.ccv.ufc.br, no período compreendido entre as 8h e as 18h do dia 19 de julho de 2019. A relação dos inscritos e da concorrência será divulgada no dia 23 de julho de 2019, no referido endereço eletrônico.

20.3. O candidato poderá recorrer quanto à elaboração e/ou gabarito da prova de Múltipla Escolha, mediante o preenchimento do formulário eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico da CCV, no período compreendido entre as 8h e as 18h do dia 19 de agosto de 2019. O resultado do Recurso Administrativo será divulgado no dia 26 de agosto de 2019, no referido endereço eletrônico. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. O recurso interposto pelo candidato, especificando as razões de sua irrisignação, deverá ser claro, consistente e objetivo para que seja passível de análise, caso contrário, será preliminarmente indeferido.

20.4. Se do exame de recurso resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

20.5. Caberá recurso do resultado preliminar da prova de Múltipla Escolha, exclusivamente, mediante preenchimento de formulário eletrônico próprio disponibilizado no endereço eletrônico da CCV, das 8 horas às 18 horas do dia 28 de agosto de 2019. O resultado do requerimento será divulgado, exclusivamente, no referido endereço eletrônico, no dia 29 de agosto de 2019.

20.6. Caberá recurso do resultado preliminar da Prova Prática, exclusivamente, mediante preenchimento de formulário eletrônico próprio disponibilizado no endereço eletrônico da CCV, das 8h às 18h do dia 26 de setembro de 2019. O resultado do requerimento será divulgado, exclusivamente, no referido endereço eletrônico, no dia 02 de outubro de 2019.

20.7. Caberá recurso do resultado final preliminar, exclusivamente, mediante preenchimento de formulário eletrônico próprio disponibilizado no endereço eletrônico da CCV, das 8 horas às 18 horas do dia 03 de outubro de 2019. O resultado do requerimento será divulgado, exclusivamente, no referido endereço eletrônico, no dia 04 de outubro de 2019.

20.8. Caberá recurso à Comissão Recursal do parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação, quando não certificada a veracidade da Autodeclaração de candidatos autodeclarados pretos ou pardos, que concorrem à reserva de vagas para pessoas negras, conforme o disposto na Portaria Normativa nº 04 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06/04/2018, publicada no DOU de 10/04/2018. Para recorrer, o candidato deverá preencher formulário eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico da CCV, no dia e horário a ser divulgado pela Coordenadoria de Concursos. O resultado do recurso será divulgado, exclusivamente, no referido endereço eletrônico, no dia a ser divulgado pela citada Coordenadoria.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Observadas as disposições legais pertinentes e as necessidades operacionais da Universidade, o candidato classificado nos limites e formas definidas neste Edital, será convocado para nomeação por e-mail. Para citada convocação serão utilizados o e-mail constante do Formulário de Solicitação de Inscrição, o qual deverá ser mantido atualizado pelo candidato, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Desenvolvimento e Capacitação/Divisão de Concursos e Provimento, presencialmente, na Rua Paulino Nogueira nº 315, Bloco II - Altos - Benfica - CEP 60020-270, Fone (85)3366.7407 ou pelo e-mail dicon.progep@ufc.br.

21.2. O candidato convocado fica obrigado a declarar no prazo estipulado no e-mail de convocação, mencionado no subitem anterior, se aceita ou não a nomeação para o cargo. Caso não aceite deverá assinar termo de desistência, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação final do mesmo cargo/área/área e tipo de vaga, considerando-se a omissão também como desistência.

21.3. É facultado ao candidato convocado para nomeação solicitar, mediante formulário próprio, a inclusão de seu nome no final da relação de classificados do cargo/área/área e tipo de vaga para o qual concorreu. Nesse caso, o candidato será reclassificado no último lugar da citada relação, ficando a sua nomeação condicionada à nomeação ou desistência de todos os candidatos com melhor classificação.

21.4. Não será permitida a remoção, a pedido do servidor, antes de decorridos 36 (trinta e seis) meses da data de entrada em exercício, ou seja, antes do término do estágio probatório, conforme prevê o parágrafo 5º do Artigo 7º da Portaria nº 3.022/2018 do Reitor.

21.5. A Universidade Federal do Ceará poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino - IFE, candidatos classificados neste Concurso. Será facultado ao candidato aceitar ou não, mediante termo de aceitação. Caso não aceite, o candidato permanecerá na mesma colocação da lista de classificação final.

21.6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no processo seletivo, valendo para este fim, o resultado do Concurso publicado no Diário Oficial da União.

21.7. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso.

21.8. Para assegurar a lisura e a segurança do Concurso, durante a realização da prova poderá ser adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, coleta da assinatura e das impressões digitais.21.9. A Coordenadoria de Concursos - CCV disponibilizará o boletim de desempenho individual para consulta por meio do CPF e da senha cadastrados, no momento da inscrição, no endereço eletrônico da CCV, seguindo o Calendário de Atividades.

21.10. A inscrição no Concurso implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos, expediente dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

21.11. Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a divulgação do resultado final do Concurso, a Folha-Resposta será destruída.

21.12. O resultado final do Concurso será homologado, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, a partir de data a ser divulgada pela Coordenadoria de Concursos-CCV.

21.13. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário de Fortaleza.

21.14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

ANEXOS

CÓDI GOS DOS CAR GOS	CARGOS	NÍVEL/ PADRÃO	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS	TOTAL DE VAGAS	REGIME	QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO EXIGIDA
VAGAS PARA O CAMPUS DE FORTALEZA								
01	Técnico em Enfermagem	D-I/01	02	-	01	03	40h	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Enfermagem e registro no Conselho competente.

02	Técnico de Laboratório / Eletrotécnica	D-I/01	01	-	-	01	40h	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Eletrotécnica e registro no Conselho competente.
03	Técnico de Laboratório / Laminação e Corte de Rocha	D-I/01	01	-	-	01	40h	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área ou Ensino Médio completo + experiência de 06 (seis) meses na área, comprovada mediante declaração de Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS.
04	Auditor	E-I/01	02	-	-	02	40h	Curso Superior em Economia ou Direito ou Ciências Contábeis, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho competente.
05	Bibliotecário - Documentalista	E-I/01	02	-	-	02	40h	Curso Superior em Biblioteconomia reconhecido pelo MEC e registro no Conselho competente.
06	Engenheiro / Engenharia Mecânica	E-I/01	01	-	-	01	40h	Curso Superior em Engenharia Mecânica reconhecido pelo MEC e registro no Conselho competente.
07	Médico / Otorrinolaringologia	E-I/01	02	-	-	02	20h	Curso Superior em Medicina reconhecido pelo MEC e registro no Conselho competente.
VAGAS PARA O CAMPUS DE SOBRAL								
08	Técnico em Radiologia	D-I/01	01	-	-	01	24h	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Radiologia e registro no Conselho competente.
VAGAS PARA O CAMPUS DE RUSSAS								
09	Técnico de Laboratório/Ensaios Mecânicos	D-I/01	01	-	-	01	40h	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área ou Ensino Médio completo + experiência de 06 (seis) meses na área, comprovada mediante declaração de Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS.
10	Técnico de Laboratório / Física	D-I/01	01	-	-	01	40h	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área ou Ensino Médio completo + experiência de 06 (seis) meses na área, comprovada mediante declaração de Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS.
11	Técnico de Laboratório / Gestão da Produção	D-I/01	01	-	-	01	40h	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área ou Ensino Médio completo + experiência de 06 (seis) meses na área, comprovada mediante declaração de Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS.
12	Técnico de Laboratório / Microscopia Eletrônica	D-I/01	01	-	-	01	40h	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área ou Ensino Médio completo + experiência de 06 (seis) meses na área, comprovada mediante declaração de Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS.
13	Técnico de Laboratório / Refrigeração e Climatização	D-I/01	01	-	-	01	40h	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Refrigeração e Climatização e registro no Conselho competente.
14	Técnico de Laboratório / Química	D-I/01	01	-	-	01	40h	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Química e registro no Conselho competente.

NÍVEL D (NÍVEL MÉDIO)
TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 90,00 (noventa reais)
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.904,96 (dois mil, novecentos e quatro reais e noventa e seis centavos)
NÍVEL E (NÍVEL SUPERIOR)
TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
REMUNERAÇÃO: R\$ 4.638,66 (quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)

ANEXO II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Auditor	Realizar auditoria; Acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial; Examinar documentação mensal da receita e despesa orçamentária e extra orçamentárias. Emitir pareceres em processos; Elaborar Relatórios.
Bibliotecário-Documentalista	Conceituar e conhecer princípios, processos e técnicas que permitam analisar e desenvolver soluções para os problemas unitários ou sistêmicos na área de biblioteconomia, informação documental, administração e marketing, possibilitando a formulação da política, do planejamento, implantação e controle dos serviços de Bibliotecas, Centros de Documentação e outros órgãos assemelhados.
Engenheiro / Área	Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados, elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Médico / Especialidade	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade.
Técnico de Laboratório/Área	Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de especialidade, realizando ou orientando coleta, análise e registros de materiais e substâncias através de métodos específicos.
Técnico em Enfermagem/Área	Prestar cuidados diretos de enfermagem ao paciente, com supervisão do enfermeiro.
Técnico em Radiologia	Executar exames radiológicos sob supervisão do médico radiologista e revelação de chapas radiológicas.

ANEXO III

- PROGRAMAS
LÍNGUA PORTUGUESA - PARA TODOS OS CARGOS
Leitura
Objetivo geral: Exploração de leitura para a compreensão literal, interpretativa e crítica dos diversos tipos de textos. Conteúdo: 1. Identificação das relações de coerência: 1.1. ideia principal / idéias secundárias; 1.2. relação de causa e efeito; 1.3. relação de comparação e contraste; 1.4. sequência temporal e espacial. 2. Identificação das relações coesivas: 2.1. referência; 2.2. substituição; 2.3.elipse; 2.4. repetição. 3. Identificação do significado de palavras recorrendo ao contexto. 4. Identificação do sentido entre palavras: 4.1. sinonímia/ antonímia / polissemia; 4.2. hiponímia /hiperonímia; 4.3. campo semântico. 5. Identificação da natureza dos vários tipos textuais: 5.1.narrativo; 5.2. descritivo; 5.3. expositivo; 5.4. argumentativo. 6. Reconhecimento da especificidade dos gêneros textuais: 6.1. elementos constitutivos e sua organização; 6.2. características linguísticas; 6.3. funções dos textos. 7. Reconhecimento do propósito do autor. 8. Reconhecimento das informações implícitas. 9. Reconhecimento de fato e de opinião. 10. Reconhecimento do propósito comunicativo. 11. Reconhecimento dos efeitos de sentido decorrentes do emprego de recursos expressivos.

Gramática
Objetivo geral: Análise dos aspectos fonológicos, gráficos, morfológicos e sintáticos de um texto. Conteúdo: 1. Fonologia: 1.1. distinção de fonemas e letras; 1.2. reconhecimento de valores fonéticos de alguns fonemas; 1.3. identificação da correta representação gráfica dos fonemas e dos vocábulos; 1.4. divisão silábica. 2. Ortografia e pontuação: 2.1.aplicação das normas estabelecidas no sistema ortográfico adotado no Brasil, considerando-se o que prescreve o Decreto Nº. 6.583, de 29 de setembro de 2008; 2.2. emprego dos sinais gráficos (vírgula, reticências, ponto-e-vírgula, aspas, travessão, parênteses etc). 3. Morfologia: 3.1. identificação, pela função sintática, da classe das palavras; 3.2. identificação das flexões nominais e verbais; 3.3. flexão de nomes e verbos, de acordo com as normas da língua padrão; 3.4. emprego dos pronomes; 3.5. reconhecimento das vozes verbais; 3.6. reconhecimento do valor conectivo do pronome, da preposição e da conjunção; 3.7. emprego da crase; 3.8. reconhecimento dos elementos mórficos das palavras; 3.9. distinção entre composição e derivação; 3.10. reconhecimento dos cognatos das palavras; 3.11. decomposição dos vocábulos em suas unidades mínimas de signifi-cação. 4. Sintaxe: 4.1. reconhecimento dos termos da oração; 4.2. identificação da oração no período; 4.3. justificação de casos de concordância nominal e verbal; 4.4. distinção entre regentes e regidos; 4.5. classificação dos verbos quanto a sua predicação; 4.6. distinção de sentido pela



disposição sintática das palavras no enunciado; 4.7. distinção entre ordem direta e ordem inversa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: AUDITOR

1. Governança aplicada ao Setor Público: a) Administração Pública e princípios constitucionais aplicáveis; b) combate a fraudes e a corrupção; c) conceito de governança corporativa e princípios aplicáveis; d) gestão de Riscos: conceitos envolvidos; diretrizes e processo de gerenciamento de riscos (ABNT ISO 31000:2018) e ferramentas aplicadas ao gerenciamento de riscos (ABNT ISO 31010:2012); e) Lei de Acesso à Informação (LAI): Lei nº 12.527/11 e alterações posteriores e sua regulamentação: Decreto nº 7.724/12 e alterações posteriores; Portaria nº 1.207 de 18/05/2015; Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 (Carta de serviços ao usuário e outras providências); f) Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Decreto nº 1.171/94 e suas alterações e normas infralegais: Decreto nº 6.029 de 1/02/2007 e suas alterações (Sistema de gestão da ética do Poder Executivo Federal); Decreto nº 7.203 de 04/06/2010 e suas alterações (Nepotismo) e g) Lei nº 12.486 de 01/08/2013 e suas alterações e seu Regulamento: Decreto no. 8.420, de 18/03/2015 e suas alterações (Responsabilidade civil e administrativa das pessoas jurídicas por atos praticados contra a Administração Pública). 2. Controles na Administração Pública Federal: a) Controle interno: i) Conceito e princípios aplicáveis; ii) Lei no. 10.180, de 06/02/2001 e suas alterações; iii) Normas infralegais: Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, e alterações posteriores; Portaria MTCGU nº 1.276 de 05/06/2017; Portaria MTCGU nº 2.737 de 20/12/2017; IN MTCGU nº 03 de 09/06/2017; IN Conjunta MP/MTCGU nº 01 de 10/05/2016; IN MTCGU nº 08 de 06/12/2017 (Manual de orientações técnicas de atividades de Auditoria Interna Governamental); IN MTCGU nº 04 de 11/06/2018; IN MTCGU nº 09 de 09/10/2018 (Sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da Auditoria Interna governamental) e iv) Jurisprudência do Tribunal de Contas da União inerentes ao exercício do controle interno; b) Controle externo: i) Conceito e princípios aplicáveis; ii) Lei Orgânica do TCU: Lei no. 8.443, de 16/07/1992 e suas alterações; iii) Normas infralegais: Regimento Interno do TCU - RESOLUÇÃO-TCU Nº 246, DE 30/11/2011 e alterações posteriores; IN TCU nº 76/2016 (Tomada de Contas Especial); IN TCU nº 63/2010 (Prestação de Contas); RESOLUÇÃO TCU Nº 234, DE 1º/09/2010 (Tratamento de peças e conteúdos das prestações de contas); IN TCU nº 49/2005 (Fiscalização) e iv) Jurisprudência do Tribunal de Contas da União inerentes ao exercício do controle externo. 3. Auditoria na gestão de aquisições na Administração Pública Federal: a) Modalidades de licitação; Dispensa e inexigibilidade de licitação; Etapas do processo licitatório (fase interna e externa); Contratos: formalização, alterações, execução, fiscalização dos contratos e aplicação de sanções; b) Sistema de Registro de Preços (SRP): i) intenção para registro de preços (IRP); ii) competências do órgão gerenciador e do órgão participante; iii) modalidade de licitação para o registro de preços; iv) ata de registro de preços (ARP) e v) Regulamento do SRP: Decreto no. 7.892/2013; c) Pregão eletrônico: i) Lei do pregão eletrônico: Lei no. 10.520/02 e alterações posteriores e seu Regulamento: Decreto no. 5.450/05 e alterações posteriores; d) Lei de licitações e contratos da Administração Pública: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; e) Normas infralegais aplicáveis ao processo de compras e contratações no âmbito da Administração Pública: IN no. 03, de 20/04/2017, do MPOG e suas alterações (pesquisas de preços no âmbito da fase interna da licitação); IN no. 04, de 11/09/2014, da SLTI/MPOG e suas alterações (contratações de soluções de TI)e IN no. 05, de 26/05/2017, do MPOG e suas alterações (contratações de serviços sob o regime de execução indireta), e e) Jurisprudência do Tribunal de Contas da União inerentes a gestão de aquisição pela Administração Pública. 4. Auditoria na gestão de pessoas na Administração Pública Federal: a) Dos Atos de Pessoal (admissão, demissão, aposentadorias, pensões, concessão de adicionais); b) Formas de ingresso no serviço público e espécies de vínculos; c) Limites constitucionais: remuneratório (teto constitucional) e acumulação de cargos públicos; d) Direitos e Deveres dos Servidores públicos federais; e) Do regime disciplinar dos servidores públicos federais; f) Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais: Lei nº 8.112/90 e suas alterações; g) Normas infralegais: Decreto no. 2.839/1998 (acompanhamento integrado das ações judiciais e cumprimento das decisões); Decreto nº 97.458/1989 (Regulamenta a concessão dos Adicionais de Periculosidade e de Insalubridade); Orientação Normativa MP/SGPRTSP nº 04 de 14/02/2017 (concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade,irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas); IN TCU nº 78/2018 (Atos de Pessoal); IN MPOG/SGP Nº 1, DE 31 DE AGOSTO DE 2018 (Estabelece orientação, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sis tema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipep relativos à implementação de Programa de Gestão, de que trata o § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995) e IN MPOG/SGP Nº 1, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018 (Jornada de trabalho) e d) Jurisprudência do Tribunal de Contas da União inerentes a gestão de pessoas; 5. Auditoria na gestão das relações das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) com as suas Fundações de Apoio (FA): a) Fundações de apoio: caracterização; função; atividades vedadas; registro e credenciamento; relações das IFES e suas FA; concessão de bolsas; contratos, convênios, acordos e ajustes e prestações de contas e o respectivo acompanhamento e controle dos contratos, convênios, acordos e ajustes; b) Lei no. 8.958/94 e alterações posteriores e seu Regulamento: Decreto no. 7.423/10 e alterações posteriores; c) Jurisprudência do Tribunal de Contas da União inerentes ao assunto. 6. Auditoria Contábil: a) Orçamento público e sua execução orçamentária: Lei no. 4.320/64 e suas alterações e b) Contabilidade Pública: i) Estrutura Conceitual do Setor Público - NBC T SP EC e ii) Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público: MCASP 8ª. edição para 2019.

CARGO: BIBLIOTECÁRIO / DOCUMENTALISTA

1. Biblioteconomia e Documentação: Evolução histórico-conceitual e relações com outras áreas do conhecimento. Tipologia das bibliotecas. Bibliotecas eletrônicas, digitais, híbridas e em realidade virtual. Tipos de documentos e finalidades. Bibliotecas Universitárias enquanto sistemas de informação. História dos registros do conhecimento. Teorias da informação e da comunicação. 2. Representação Descritiva da Informação: princípios de catalogação. Catálogo: funções, estruturas, tipos e usos. AACR2: estrutura e uso. Catalogação dos diferentes tipos documentais. Dublin core. Formato Marc21. FRBR, FRAD e RDA. Catalogação cooperativa. Tabelas de notação de autor. 3. Representação Temática da Informação: evolução histórica e conceitual. Conceitos e mecanismos básicos de indexação manual, semiautomática e automática de textos verbais e não verbais. Linguagens documentárias: Sistemas de classificação bibliográfica: princípios de classificação, histórico e evolução; Classificação Decimal de Dewey (CDD). Tesouros: conceitos, termos e descritores. Ontologias. Recuperação da Informação: evolução histórica e conceitual, mecanismos e lógicas de busca. 4. Formação e desenvolvimento de coleções: Políticas de seleção, aquisição e descarte. Aquisição planificada, consórcios e comutação bibliográfica. Coleções não convencionais. Intercâmbio: empréstimo entre unidades de informação. Avaliação de coleções. 5. Serviço de referência: conceito e técnicas. Bibliotecário de referência: características e atribuições. Estudos de usuários da informação. Disseminação Seletiva da Informação (DSI). Serviços presenciais e virtuais: perfis de uso, interesses e necessidades. Competência em informação. Treinamentos formais e informais. Fontes de informação analógicas e digitais. 6. Redes e Sistemas de Informação: histórico, conceitos e características. Conceito de redes de comunicação de dados. Redes locais: características e diferenças. Produtores, provedores e usuários. Softwares gerenciadores de acervos e critérios de avaliação. Formatos de intercâmbio e suas estruturas. Protocolos: ISO2709 e Z39.50. 7. Tecnologia da Informação e da Comunicação: informática aplicada à Biblioteconomia. Tipos de equipamentos. Internet, intranet e extranet. Gerenciamento do fluxo da informação em ambiente Web. Bancos e Bases de dados. Bibliotecas Digitais de Teses e Dissertações. Repositório Institucional. Editoração eletrônica. 8. Gestão de Unidades de Informação: planejamento, organização e administração de recursos materiais, financeiros, informacionais e humanos. Marketing de serviços e produtos. Bibliotecas como organizações: estrutura, métodos e processos. Gestão do conhecimento nas organizações. As teorias administrativas contemporâneas. 9. Produção e circulação do conhecimento. Pesquisa documentária. Normalização: conceitos e funções. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): normas brasileiras de

documentação. 10. A profissão do Bibliotecário: habilidades e competências. Legislação e Órgãos de Classe. Ética profissional.

CARGO: ENGENHEIRO / ENGENHARIA MECÂNICA

1. Métodos Numéricos; 2. Termodinâmica; 3. Instrumentac-ão e Controle; 4. Projeto de Máquinas; 5. Dinâmica de Sistemas Mecânicos; 6. Materiais de Construc-ão Mecânica; 7. Mecânica Geral; 8. Processos de Fabricação; 8. Gestão de Produção; 9. Sistemas Mecânicos; 10. Sistemas Térmicos e Fluidomecânicos; 11. Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos; 12. Máquinas de Fluxo; 13. Segurança do Trabalho; 14. Gestão de Projetos; 15. Manutenção; 16. Metrologia.

CARGO: MÉDICO / OTORRINOLARINGOLOGIA

1. Anatomia e Fisiologia em Otorrinolaringologia; 2. Semiologia em Otorrinolaringologia; 3. Exames Complementares em Otorrinolaringologia; 4. Deficiências Auditivas; 5. Vestibulopatias Periféricas; 6. Vestibulopatias Centrais; 7. Otites Médias; 8. Rinite Alérgica e Não Alérgica; 9. Rinossinusites; 10. Disfonias; 11. Doenças do Anel Linfático de Waldeyer; 12. Epistaxe; 13. Doenças da Orelha Externa; 14. Faringites Agudas; 15. Estridor Laríngeo.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ELETROTÉCNICA

1. Circuitos elétricos; 2. Medidas elétricas: medição e unidades de medida; 3. Materiais elétricos; 4. Máquinas elétricas (Motores e geradores); 5. Equipa-mentos elétricos (transformadores, disjuntores, chaves seccionadoras, para-raios, banco de capacitores); 6. Eletromagnetismo; 7. Sistemas trifásicos; 8. Aterramento; 9. Sistema Internacional de Unidades e conversões; 10. Acionamentos e controles elétricos; 11. Instalações elétricas de alta e baixa tensão; 12. Iluminação; 13. Informática básica: Windows, editores de texto e planilha eletrônica, instalação de sistema operacional e placas e/ou acessórios.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / LAMINAÇÃO E CORTE DE ROCHA

1. Identificação de minerais e rochas: reconhecimento e classificação dos principais minerais formadores de rocha, suas propriedades físicas, químicas e óticas. Classificação genética das rochas, principais tipos e identificação de rochas sedimentares, ígneas e metamórficas, Ciclo das Rochas. 2. Técnicas de confecção e preparação de lâminas delgadas de amostras frescas de granitos, calcários, quartzitos, arenitos, etc., e amostras alteradas de rochas xistosas, intemperizadas e de sedimentos alterados de baixa consistência, incluindo todas as etapas de corte, desbaste, colagem em lâmina e polimento. 3. Técnicas de impregnação de rochas moles, sedimentos e solos: coleta indeformável de rochas moles, sedimentos e solos. Impregnação direta no material. Impregnação em testemunhos. Impregnação laboratorial a vácuo. Tipos de resinas, reagentes e solventes comuns em impregnação. Vidrarias empregadas e equipamentos. Toxicidade e cuidados laboratoriais. 4. Técnicas de tingimento diferencial de minerais (feldspatos, carbonatos) e rochas para estudos petrográficos e petrofísicos: reagentes. Técnicas empregadas. Aplicações. 5. Confecção de corpos cúbicos e/ou retangulares de prova (provetes) para ensaios tecnológicos. Índices físicos e principais propriedades mecânicas das rochas: cálculos de medidas de densidade e porosidade em amostras de rocha. Normas e técnicas. procedimentos de cálculo. 6. Princípios de funcionamento mecânico e elétrico de equipamentos de laboratório: funcionamento mecânico e elétrico de máquinas de corte (serras, embutidoras para confecção de seções polidas, estufas e bombas de vácuo, incluindo componentes elétricos, térmicos e acessórios). 7. Normas e procedimentos de segurança em laboratório.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ENSAIOS MECÂNICOS

1. Processos de fabricação. 2. Materiais de construção mecânica. 3. Ensaios Destrutivos e Não Destrutivos. 4. Tratamentos térmicos e de superfície. 5. Leitura e interpretação de desenho técnico mecânico. Normalização. 6. Metrologia. 7. Manutenção. 8. Higiene e segurança do trabalho. 9. Organização do trabalho. 10. Qualidade.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / FÍSICA

1. Estudo dos Movimentos: conceito de movimento, espaço percorrido, trajetória, velocidade escalar, velocidade média, velocidade instantânea, aceleração média e instantânea, movimento retilíneo e uniforme, movimento retilíneo uniformemente variado, movimento de queda livre, lançamento de projéteis (movimento bidimensional). 2. As Leis de Newton: conceito de força, primeira Lei de Newton (Inércia), segunda Lei de Newton (Força, Massa e Aceleração), terceira Lei de Newton (Ação e Reação), forças de interação, força peso, plano inclinado, atrito. 3. Movimento Circular: movimento circular e uni-forme, velocidade angular, frequência, período, aceleração centrípeta, força centrípeta. 4. Trabalho e Potência: trabalho de uma força constante, trabalho de uma força variável, potência, potência e velocidade. 5. Energia: energia cinética, energia potencial, energia mecânica, conservação de energia mecânica, trabalho de forças dissipativas, impulso, conservação da quantidade de movimento linear, colisões. 6. Estática: corpos rígidos, torque, equilíbrio de corpos rígidos, centro de gravidade, formas de equilíbrio. 7. Hidrostática: líquidos, densidade, pressão, princípio de Pascal, princípio de Arquimedes, peso aparente. 8. Oscilações: oscilador massa-mola, força restauradora, movimento harmônico simples, frequência e período de movimentos oscilantes, energia mecânica do oscilador massa-mola, movimento harmônico amortecido, movimento harmônico forçado, ressonância. 9. Ondas: 18 movimento ondulatório, ondas mecânicas, ondas eletromagnéticas, formas de propagação, frentes de onda, pulso, reflexão, refração, ondas periódicas, princípio da superposição, interferência. 10. Efeitos térmicos: equilíbrio térmico, temperatura, dilatação térmica. 11. Comportamento térmico dos gases: Lei dos gases, teoria cinética dos gases. 12. Calor: energia em trânsito, mudança de fase, calor latente, transmissão de calor. 13. Leis da Termodinâmica: primeira Lei da Termodinâmica, aplicações da primeira Lei da Termodinâmica, segunda Lei da Termodinâmica, o ciclo de Carnot, entropia. 14. Eletrostática: carga elétrica, processos de eletrização, condutores, isolantes, lei de Coulomb, campo elétrico, linhas de força, fluxo de campo elétrico, Lei de Gauss, cargas elétricas em corpos extensos, potencial elétrico, diferença de potencial e trabalho num campo elétrico, superfícies quipotenciais, capacitores. 15. Eletrodinâmica: corrente elétrica, intensidade e sentido da corrente, resistência elétrica, Lei de Ohm, associação de resistores, circuitos elétricos de corrente contínua. 16. Instrumentos de medidas analógicos e/ou digitais: Paquímetros, Micrômetros, Relógio Comparador, Cronômetros, Multímetros, Capacímetros, Termômetros, Dinamômetros, Osciloscópios.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / GESTÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES

1. Definição e Estruturação de Projetos. 2. Gerenciamento de Projetos. 3. Modelagem de Processos de Negócio. 4. Plano de Negócios. 5. Empreendedorismo e Inovação. 6. Prospeção, avaliação e identificação de novas oportunidades. 7. Propriedade Intelectual. 8. Sistemas de Informação. 9. Gestão da Qualidade. 10. Análise da Viabilidade de Investimentos. 11. Projeto e Organização do Trabalho.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / MICROSCOPIA ELETRÔNICA

1. Reagentes químicos: preparação e manuseio. 2. Materiais de construção mecânica. 3. Metalografia. 4. Microscopia ótica, eletrônica e de varredura. 5. Tratamentos térmicos e de superfície. 6. Leitura e interpretação de desenho técnico mecânico. 7. Normalização. 8. Metrologia. 9. Higiene e segurança do trabalho. 10. Organização do trabalho. 11. Qualidade.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

1. Sistema de compressão de vapor. 2. Componentes do sistema de compressão de vapor. 3. Fluidos refrigerantes. 4. Psicrometria aplicada. 5. Sistemas de condicionamento do ar. 6. Conforto térmico. 7. Noções de carga térmica.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / QUÍMICA

1. Conceitos básicos de Química: 1.1 Cálculos estequiométricos; 1.2 Classificação periódica; 1.3 Ligações químicas; 1.4 Funções inorgânicas; 1.5 Soluções; 1.6 Cinética e equilíbrio químico; 1.7 Ácidos e bases; 1.8 Eletroquímica; 1.9 Funções orgânicas; 1.10 Principais reações orgânicas; 1.11 Nomenclatura de compostos orgânicos e inorgânicos; 1.12 Análise volumétrica. 2.0 Técnicas de laboratório químico: 2.1 Normas de higiene e segurança de laboratório; 2.2 Noções básicas de primeiros socorros; 2.3 Utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva; 2.4 Identificação de materiais e equipamentos; 2.5 Estocagem, manuseio e descarte de substâncias químicas; 2.6 Incompatibilidade entre substâncias químicas; 2.7 Noções básicas de tratamento e de resíduos; 2.8 Manuseio e limpeza de vidraria de laboratório; 2.9 Procedimentos básicos operacionais em laboratório químico; 2.10 Técnicas de pesagem; 2.11 Técnicas de separação e identificação: destilação simples e fracionada, filtração simples e a vácuo, recristalização, partição líquido-líquido, evaporação, cromatografia, ponto de fusão; 2.12 Preparo e padronização de soluções; 2.13 Titulação; 2.14 Manutenção e uso de



instrumentos: balanças, medidor de pH, condutímetro, aparelho de ponto de fusão, estufas, muflas, placas e mantas aquecedoras, agitador magnético, rotaevaporador, viscosímetro; 2.15 Tratamento do erro experimental, controle de qualidade, Algarismos Significativos, Média, Desvio Padrão, Limite de Confiança, Curvas de Calibração.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. Procedimentos de enfermagem: verificação de sinais vitais, oxigenoterapia e curativos. 2. Procedimentos de enfermagem: Administração de medica-mentos. 3. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. 4. Biossegurança no Centro de Material e Esterilização. 5. Enfermagem nas situações de urgência e emergência. 6. Responsabilidades do (a) Técnico (a) em Central de Esterilização. 7. Preparo e embalagem de produtos e instrumentos para a saúde. 8. Indicadores de qualidade para avaliação do trabalho em Central de Esterilização. 9. Biossegurança em Clínica Odontológica e Centro Cirúrgico. 10. Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1. Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde nº 453, de 1 de junho de 1998. 2. Normas de radioproteção. 3. Fundamentos de dosimetria e radioproteção. 4. Efeitos biológicos das radiações. 5. Técnicas radiográficas em raio-X, mamografia, tomografia computadorizada multislice e ressonância magnética e contraindicações para os exames. 6. Contaminação radioativa: fontes, prevenção e

controle. 7. Processamento digital de imagens: ajustes para a qualidade das imagens. 8. Técnicas de trabalho na produção de imagens digitais. 9. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. 10. Princípios gerais de segurança no trabalho, prevenção e causas dos acidentes do trabalho.

EDITAL Nº 84, DE 29 DE MAIO DE 2019
ALTERA EDITAL Nº 77/2019

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Ofício nº 19/2019/DLV/CH/REITORIA, de 24/05/2019, do Departamento de Letras Vernáculas, processo nº 23067.029294/2019-09, resolve alterar o item 2 do Edital nº 77/2019, publicado no DOU de 24/05/2019, referente ao setor de estudo "Linguística": Alterar a exigência de graduação: onde se lê Letras, leia-se qualquer graduação; Incluir as seguintes titulações de doutorado: Linguística Portuguesa ou Linguística Aplicada ou Filologia ou Ciências da Linguagem ou Estudos da Linguagem ou Língua Portuguesa.

HENRY DE HOLANDA CAMPUS

EDITAL Nº 85, DE 29 DE MAIO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e da Resolução nº 02/CEPE de 29/01/2016, alterada pela Resolução nº 09/CEPE de 24 de março de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 06 a 25 de junho de 2019, as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, regido pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para o campus, setores de estudo e vagas a seguir indicados:

1.1. CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA
CENTRO DE CIÊNCIAS

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGAS OFERTADAS		
				AMPLA	RESERVA NEGROS	DEFICIENTES
1.1.1. Departamento de Geologia	Geotécnica e Engenharia Geológica	Adjunto-A	40h/DE	01	-	-

FACULDADE DE MEDICINA

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGAS OFERTADAS		
				AMPLA	RESERVA NEGROS	DEFICIENTES
1.1.2. Departamento de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	Ginecologia e Obstetrícia	Adjunto-A	40h	02	-	-

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGAS OFERTADAS		
				AMPLA	RESERVA NEGROS	DEFICIENTES
1.1.3. Departamento de Estudos Especializados	Trabalho, Gestão e Política Educacional	Adjunto-A	40h/DE	01	-	-

2. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador de diploma de graduação e título de doutor, obtidos na forma do disposto no parágrafo único do artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE, os quais deverão atender, obrigatoriamente, às especificações abaixo, considerando o setor de estudo em concurso.

SETOR DE ESTUDO	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO	TÍTULO DE MESTRE	TÍTULO DE DOUTOR
Geotécnica e Engenharia Geológica	Geologia ou Engenharia Geológica ou Engenharia Civil ou Engenharia de Minas	Sem Exigência	Na área do concurso
Ginecologia e Obstetrícia	Medicina	Sem Exigência	Na área do concurso
Trabalho, Gestão e Política Educacional	Qualquer graduação	Sem Exigência	Educação

3. A inscrição far-se-á de forma presencial ou por procuração, na secretaria do Departamento interessado, no endereço constante do anexo do presente Edital, nos dias úteis, excluindo-se os sábados, do prazo indicado neste Edital, nos seguintes horários:

Das 09 às 12 e das 14 às 17 horas, para os setores de estudo "Geotécnica e Engenharia Geológica"; "Ginecologia e Obstetrícia";
Das 08 às 11 e das 13 às 15 horas, para o setor de estudo "Trabalho, Gestão e Política Educacional".

4. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado à sede da secretaria do Departamento interessado, endereço constante do anexo do presente Edital, desde que atendidas as seguintes condições:

a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;
b) prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

5. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição, obrigatoriamente, mediante Requerimento de Inscrição dirigido ao Chefe do Departamento interessado, conforme o caso, disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, corretamente preenchido e contendo todas as informações solicitadas, Para inscrever-se o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, conforme o disposto no artigo 5º da Resolução nº 02/2016/CEPE, do artigo 2º do Decreto nº 12.990/2014 e do inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 9.508/2018:

a) Requerimento de Inscrição, acima mencionado;
b) cópia do documento de identificação com fotografia;
c) cópia do histórico escolar do curso de graduação. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação exigida, observado o disposto no item 2 do presente Edital;

d) cópia do histórico escolar do curso de doutorado que comprove ser o curso na área do concurso. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove o conhecimento do candidato na área do concurso, observado o disposto no item 2 do presente Edital;

e) projeto de pesquisa em 03 (três) vias, na área do setor de estudo, somente para os setores de estudo "Geotécnica e Engenharia Geológica"; e "Trabalho, Gestão e Política Educacional";

f) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253), de acordo com a denominação e o regime de trabalho, constantes do Quadro item 1 do presente Edital:

Adjunto-A, no regime de 40h/DE, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);
Adjunto-A, no regime de 40h, no valor de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais).

g) laudo médico, para o candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas com deficiência, tendo em vista o disposto no subitem 6.1;

h) Termo de Autodeclaração, para o candidato que concorre a reserva de vagas para pessoas negras, tendo em vista o disposto nos subitens 7.2 e 7.3.

5.1. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

5.2. Não haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição, exceto, no que se refere à taxa, no caso de anulação da inscrição do concurso.

5.3. O candidato deverá obter no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br, o programa do concurso e a tabela específica, contendo a valoração dos itens, referente à avaliação de títulos.

5.4. A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 6.944/2009, da Resolução nº 02/2016/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2017/CEPE e do presente Edital, disponíveis no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

5.5. A candidata lactante que deseje amamentar o filho, de até 06 (seis) meses, durante a prova escrita, deverá solicitá-lo, no ato da inscrição, mediante Requerimento "Candidata Lactante", disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br. A candidata deverá providenciar acompanhante para o filho que ficará em sala reservada, para onde a candidata se deslocará para a amamentação, acompanhada por uma fiscal.

5.6. O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado na realização das provas poderá solicitar adaptações razoáveis, no ato da inscrição, mediante Requerimento "Tratamento Diferenciado-Candidato com Deficiência" disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas que necessitará, conforme o disposto no artigo 4º, § 1º, do Decreto nº 9.508/2018.

5.7. As tecnologias assistivas e as condições específicas solicitadas no Requerimento "Tratamento Diferenciado-Candidato com Deficiência" para realização das provas serão disponibilizadas ao candidato, caso aprovado, quando do exercício das atividades inerentes ao cargo de professor.

5.8. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional, de até 01 (uma) hora, para realização da prova escrita, deverá solicitá-lo, no ato da inscrição, no Requerimento "Tempo Adicional-Candidato com Deficiência", disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, justificando e anexando parecer de médico especialista nos impedimentos apresentados, conforme o disposto no artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 9.508/2018.

6. Pode concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência, o candidato que se enquadrar nas categorias citadas no Artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 de 20/12/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004 e no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista).

6.1. O candidato deverá indicar no Requerimento de Inscrição, documento disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, que concorre à reserva de vagas para pessoas com deficiência, anexar o laudo médico, conforme o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 9.508/2018, e observar se as atribuições do cargo são compatíveis com a deficiência declarada. O laudo médico deverá ser legível, original ou cópia autenticada, e atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo o nome e CPF do candidato e o nome e o CRM do médico que forneceu o laudo médico.

6.2. Serão reservadas às pessoas com deficiência 10% do total das vagas, ofertadas e que vierem a surgir no prazo de validade do concurso, para cada setor de estudo, na forma do disposto no parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990 e parágrafo 1º do artigo 1º do Decreto nº 9.508/2018, publicado no DOU de 25/09/2018, que regulamenta a reserva de vagas para pessoas com deficiência.

6.3. O percentual de 10% sobre a oferta de vagas, de que trata o item anterior, somente será aplicado quando o número de vagas ofertadas por setor de estudo ou o número total de vagas ofertadas por Edital, for igual ou superior a 05 (cinco).

6.4. O candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas com deficiência, caso aprovado, será avaliado por Equipe Multiprofissional para comprovação da deficiência declarada e da aptidão para o exercício do cargo pretendido, conforme o disposto no artigo 5º do Decreto nº 9.508/2018. O candidato deverá se informar, no local de inscrição, sobre o dia, horário e local que deverá comparecer a Equipe Multiprofissional, bem como sobre os documentos que deverá apresentar.



6.5. O candidato que concorre às vagas reservadas para pessoas com deficiência concorrerá, concomitantemente, às vagas reservadas à ampla concorrência, do mesmo setor de estudo, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.6. Após a posse no cargo, o candidato nomeado em vaga reservada à pessoa com deficiência, não poderá arguir a deficiência declarada para justificar a concessão de aposentadoria.

7. Podem concorrer à reserva de vagas para pessoas negras aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

7.1. O candidato deverá indicar no Requerimento de Inscrição que concorre à reserva de vagas para pessoas negras, anexar o Termo de Autodeclaração, documentos disponíveis no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 12.990/2014.

7.2. Serão reservadas às pessoas negras 20% do total das vagas, ofertadas e que vierem a surgir no prazo de validade do concurso, para cada setor de estudo.

7.3. A reserva de vagas para pessoas negras será aplicada sempre que o número de vagas, por setor de estudo, for igual ou superior a 03 (três), na forma do disposto no parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014, que regulamenta a reserva de vagas para pessoas negras.

7.4. O candidato que concorre às vagas reservadas para pessoas negras concorrerá concomitantemente às vagas reservadas à ampla concorrência, do mesmo setor de estudo, de acordo com a sua classificação no concurso.

7.5. Será facultado ao candidato desistir de concorrer à reserva de vagas para pessoas negras, mediante requerimento a ser encaminhado para o local de inscrição, devendo ser entregue ou enviado mediante e-mail, até às 17 horas do último dia do período de inscrição.

7.6. O candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas negras, terá a sua Autodeclaração confirmada por Comissão de Heteroidentificação, conforme o disposto na Portaria Normativa nº 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no DOU de 10/04/2018. Referida Comissão emitirá parecer sobre a confirmação ou não da Autodeclaração, considerando, tão somente, os aspectos fenóticos do candidato, os quais serão verificados, obrigatoriamente, com a presença do candidato.

7.7. Os candidatos serão informados da data, horário e local que deverão comparecer à Comissão de Heteroidentificação, bem como os documentos que deverão apresentar, no local de inscrição. O Candidato que não comparecer será eliminado do concurso público, conforme o disposto no parágrafo 5º do artigo 8º da Portaria Normativa nº 04/2018-MPDG.

7.8. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos. O candidato que se recusar a realização da filmagem será eliminado do concurso público, conforme dispõe o artigo 10 da Portaria Normativa nº 04/2018-MPDG.

7.9. O parecer da Comissão de Heteroidentificação será divulgado no local de inscrição. Será eliminado do concurso público o candidato cuja Autodeclaração não for confirmada pela Comissão de Heteroidentificação, de acordo com o artigo 11 da Portaria Normativa nº 04/2018-MPDG.

7.10. Caberá recurso à Comissão Recursal do parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação, quando não certificada a veracidade da Autodeclaração de candidatos autodeclarados pretos ou pardos, que concorrem à reserva de vagas para pessoas negras, conforme o disposto na Portaria Normativa nº 04 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06/04/2018, publicada no DOU de 10/04/2018. O recurso deverá ser encaminhado para o local de inscrição, devendo ser entregue ou enviado mediante e-mail, nos 02 (dois) dias úteis após a divulgação do parecer da Comissão de Heteroidentificação. O resultado do recurso será divulgado no local de inscrição.

8. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br.

8.1. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição, devendo ser entregue ou enviado mediante e-mail, nos seis primeiros dias úteis do período previsto para a inscrição.

8.2. O Chefe do Departamento interessado, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e considerando ainda o resultado da consulta ao CADÚNICO realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, comunicará ao candidato, no prazo de até cinco dias úteis após o término do período previsto no subitem anterior, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

8.3. Podem requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme o disposto no artigo 1º da Lei nº 13.656/2018, os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual ao meio salário mínimo nacional e/ou os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

8.4. O candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção do pagamento da taxa de inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, estará sujeito a: cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado; exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 13.656/2018.

9. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos. O candidato deverá ensinar as disciplinas do setor de estudo para o qual concorreu, bem como, a critério do Departamento interessado, quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo de graduação ou pós-graduação stricto sensu.

10. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 14, 16, 17, 18, 19, 20 e 22 da Resolução nº 02/2016/CEPE:

a) escrita subjetiva;

b) didática;

c) defesa de projeto de pesquisa, somente para os setores de estudo "Geotécnica e Engenharia Geológica"; Trabalho, Gestão e Política Educacional";

e) avaliação de títulos.

10.1. A realização das provas e da avaliação de títulos obedecerá à sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório.

10.2. A primeira prova só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme previsto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.

10.3. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita subjetiva:

a) consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;

b) utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

10.5. As provas didática e de defesa de projeto de pesquisa serão realizadas em sessão pública, gravadas para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

10.6. Para participar da prova de avaliação de títulos, o candidato deverá entregar o curriculum vitae, em língua portuguesa ou inglesa, em 03 (três) vias, observado preferencialmente o padrão LATTES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

10.7. A entrega do curriculum vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de realização das provas no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da primeira prova eliminatória.

11. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 30 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

12. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 23 a 27 da Resolução nº 02/2016/CEPE. Caso haja candidatos aprovados para vagas reservadas o resultado deverá ser divulgado em 03 (três) listas, conforme o tipo de vagas: ampla concorrência; reserva para pessoas negras e reserva para pessoas com deficiência. O resultado final, a ser homologado no DOU, constará de lista única, por ordem decrescente de pontuação, observado o disposto no anexo II do Decreto nº 6.944/2009, conforme quadro abaixo:

Nº de Vagas ofertadas no Edital	Nº Máximo de Candidatos Classificados por Tipo de Vagas			
	ampla concorrência	reserva para pessoas negras	reserva para pessoas deficientes	Total
01	03	01	01	05
02	06	02	01	09

12.1. Os candidatos não classificados na forma prevista neste item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

12.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, por tipo de vagas, de que trata o item 12, será considerado reprovado.

12.3. O provimento das vagas, por setor de estudo, obedecerá a seguinte ordem: ampla, ampla, negro, ampla, deficiente.

12.4. A vaga reservada e não ocupada por candidato que concorre às vagas reservadas será preenchida por candidato aprovado, para o mesmo setor de estudo, que concorre às vagas previstas para a ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.

13. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato na secretaria do Departamento interessado.

14. No ato da nomeação/posse, o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas no artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

15. O candidato selecionado ingressará no nível 1 da Classe A, percebendo as seguintes remunerações, nos termos da Lei nº 13.325/2016, de acordo com a denominação e o regime de trabalho, constantes do Quadro item 1 do presente Edital:

Adjunto-A, com titulação de doutor, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo remuneração de R\$ 9.600,92 (nove mil seiscentos reais e noventa e dois centavos);

Adjunto-A, com titulação de doutor, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo remuneração de R\$ 5.786,68 (cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

16. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno, de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

17. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como, as de administração universitária e escolar.

18. Não será permitida remoção, a pedido do servidor docente, antes de decorridos 36 (trinta e seis) meses da data de entrada em exercício, ou seja, antes do término do estágio probatório, conforme dispõe o parágrafo 5º da Portaria nº 3022/2018 do Magnífico Reitor.

19. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Departamento interessado sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 23/2014/CEPE.

20. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, 64 (sessenta e quatro) horas de atividades previstas no Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

21. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

22. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino/IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

23. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

ANEXO

CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
Av. Mister Hull, s/n, Campus do Pici, Bloco 912, Pici, CEP.: 60.440-554, Fortaleza-CE.
Fone: (85) 3366.9867 / (85) 3366.9874 - E-mail: secretariadegeo@ufc.br - Site: www.geologia.ufc.br
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Professor Costa Mendes, 1608, 2º Andar, Rodolfo Teófilo, CEP.: 60.430-140, Fortaleza-CE.
Fone: (85) 3366-8041 - E-mail: dsmca@ufc.br
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS
Rua Waldery Uchôa, 1, Benfica, CEP.: 60.020-110 - Fortaleza-CE
Fone: (85) 3366.7672 - E-mail: ronaldoalmeida@ufc.br - Site: www.faced.ufc.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, vem, nos termos determinados pelo art. 179, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, e com base no art. 163, Lei nº 8.112/90, tendo em vista estar o(a) interessado(a) em lugar incerto e não sabido, CITAR o(a) senhor(a) ÉDIGE FELIPE DE SOUSA SANTOS, CPF nº 007.075.423-32, para que efetue o pagamento da GRU constante nos autos do processo 23067.001859/2013-90, nos termos do art. 8º da Orientação Normativa nº 05, de 21 de fevereiro de 2013.

FAZ SABER, também, que fica, pelo presente EDITAL, CITADO o(a) interessado(a) para que efetue o pagamento da guia supracitada no prazo de 60 (sessenta) dias. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Fortaleza, 24 de maio de 2019.
HENRY DE HOLANDA CAMPOS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, representada pelo Pró-Reitor Prof. ALMIR BITENCOUT DA SILVA, e a MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 00.300.400/0001-12, representada por Tania Mara Michna Milan, CPF: 519.146.709-49, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/02, resolvem registrar Preços para eventual aquisição, sob demanda, de mobiliários diversos destinados aos vários setores da Universidade Federal do Ceará, conforme o

Termo de Referência anexo do Edital do Pregão nº 43/2018, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 21/2019 VALOR GLOBAL R\$ 591.887,92 processo nº 23067.008880/2018-21. A validade da Ata de Registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA -28/05/2019

Fortaleza, 29 de maio de 2019.
ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, representada pelo Pró-Reitor Prof. ALMIR BITENCOUT DA SILVA e a INFORMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 00.630.985/0001-39, representada por Egeu Emilio Feix, CPF: 004.295.200-00, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/02, resolvem registrar Preços para eventual aquisição, sob demanda, de mobiliários diversos destinados aos vários setores da Universidade Federal do Ceará, conforme o

Termo de Referência anexo do Edital do Pregão nº 43/2018, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 22/2019 VALOR GLOBAL R\$ 411.685,00 processo nº 23067.008880/2018-21. A validade da Ata de Registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA -28/05/2019

Fortaleza, 29 de maio de 2019.
ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, representada pelo Pró-Reitor Prof. ALMIR BITENCOUT DA SILVA e a LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 02.604.236/0001-62, representada por Marcos Ricardo Costi, CPF: 451.636.000-44, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/02, resolvem registrar Preços para eventual aquisição, sob demanda, de mobiliários diversos destinados aos vários setores da Universidade Federal do Ceará, conforme o

Termo de Referência anexo do Edital do Pregão nº 43/2018, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 23/2019 VALOR GLOBAL R\$ 518.986,50 processo nº 23067.008880/2018-21. A validade da Ata de Registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA -28/05/2019

Fortaleza, 29 de maio de 2019.
ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, representada pelo Pró-Reitor Prof. ALMIR BITENCOUT DA SILVA e a LIBRAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.331.090/0001-54, representada por Maria Norma Abud De Araujo, CPF: 793.552.853-53, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/02, resolvem registrar Preços para eventual aquisição, sob demanda, de mobiliários diversos destinados aos vários setores da Universidade Federal do Ceará, conforme o

Termo de Referência anexo do Edital do Pregão nº 43/2018, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 24/2019 VALOR GLOBAL R\$ 1.518.545,03 processo nº 23067.008880/2018-21. A validade da Ata de Registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA -28/05/2019

Fortaleza, 29 de maio de 2019.
ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, representada pelo Pró-Reitor Prof. ALMIR BITENCOUT DA SILVA e a GUSA COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.801.838/0001-35, representada por Valdir De Araujo Pires, CPF: 746.075.293-20, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/02, resolvem registrar Preços para eventual aquisição, sob demanda, de mobiliários diversos destinados aos vários setores da Universidade Federal do Ceará, conforme o

Termo de Referência anexo do Edital do Pregão nº 43/2018, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 25/2019 VALOR GLOBAL R\$ 168.741,64 processo nº 23067.008880/2018-21. A validade da Ata de Registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA -28/05/2019

Fortaleza, 29 de maio de 2019.
ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, representada pelo Pró-Reitor Prof. ALMIR BITENCOUT DA SILVA e a K V BEZERRA, CNPJ: 05.587.629/0001-01, representada por Karoline Vasconcelos Bezerra Veras, CPF: 047.685.164-59, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/02, resolvem registrar Preços para eventual aquisição, sob demanda, de mobiliários diversos destinados aos vários setores da Universidade Federal do Ceará, conforme o

Termo de Referência anexo do Edital do Pregão nº 43/2018, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 26/2019 VALOR GLOBAL R\$ 491.833,00 processo nº 23067.008880/2018-21. A validade da Ata de Registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA -28/05/2019

Fortaleza, 29 de maio de 2019.
ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, representada pelo Pró-Reitor Prof. ALMIR BITENCOUT DA SILVA e a LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, CNPJ:06.983.736/0001-03, representada por Janice Comerlato Possenti, CPF: 581.260.150-04, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/02, resolvem registrar Preços para eventual aquisição, sob demanda, de mobiliários diversos destinados aos vários setores da Universidade Federal do Ceará, conforme o

Termo de Referência anexo do Edital do Pregão nº 43/2018, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 27/2019 VALOR GLOBAL R\$ 590.634,45 processo nº 23067.008880/2018-21. A validade da Ata de Registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA -28/05/2019

Fortaleza, 29 de maio de 2019.
ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, representada pelo Pró-Reitor Prof. ALMIR BITENCOUT DA SILVA e a GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP, CNPJ: 08.493.422/0001-58, representada por Wendell Souza do Nascimento, CPF: 013756144-01, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/02, resolvem registrar Preços para eventual aquisição, sob demanda, de mobiliários diversos destinados aos vários setores da Universidade Federal do Ceará, conforme o

Termo de Referência anexo do Edital do Pregão nº 43/2018, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 28/2019 VALOR GLOBAL R\$ 135.086,00 processo nº 23067.008880/2018-21. A validade da Ata de Registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA -28/05/2019

Fortaleza, 29 de maio de 2019.
ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, representada pelo Pró-Reitor Prof. ALMIR BITENCOUT DA SILVA e APB COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 09.056.231/0001-91, representada por MARIA DAS GRAÇAS JACÓ SANTOS, CPF: 232.407.843-00, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/02, resolvem registrar Preços para eventual aquisição, sob demanda, de mobiliários diversos destinados aos vários setores da Universidade Federal do Ceará, conforme o

Termo de Referência anexo do Edital do Pregão nº 43/2018, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 29/2019 VALOR GLOBAL R\$ 172.923,00 processo nº 23067.008880/2018-21. A validade da Ata de Registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA -28/05/2019

Fortaleza, 29 de maio de 2019.
ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, representada pelo Pró-Reitor Prof. ALMIR BITENCOUT DA SILVA e F. F. N. FORNAZARI, CNPJ: 13.104.805/0001-27, representada por Fabiana Furiato Do Nascimento Fornazari, CPF: 302.814.698-30, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/02, resolvem registrar Preços para eventual aquisição, sob demanda, de mobiliários diversos destinados aos vários setores da Universidade Federal do Ceará, conforme o

Termo de Referência anexo do Edital do Pregão nº 43/2018, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 30/2019 VALOR GLOBAL R\$ 46.493,64 processo nº 23067.008880/2018-21. A validade da Ata de Registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA -28/05/2019

Fortaleza, 29 de maio de 2019.
ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, representada pelo Pró-Reitor Prof. ALMIR BITENCOUT DA SILVA e PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO, CNPJ: 25.135.787/0001-20, representada por Pamela Caroline De Almeida Solero, CPF: 018.618.353-45, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/02, resolvem registrar Preços para eventual aquisição, sob demanda, de mobiliários diversos destinados aos vários setores da Universidade Federal do Ceará, conforme o

Termo de Referência anexo do Edital do Pregão nº 43/2018, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 31/2019 VALOR GLOBAL R\$ 294.354,15 processo nº 23067.008880/2018-21. A validade da Ata de Registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA -28/05/2019

Fortaleza, 29 de maio de 2019.
ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, representada pelo Pró-Reitor Prof. ALMIR BITENCOUT DA SILVA e MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 86.729.324/0002-61, representada por Gilmar Francisco Milan, CPF: 344.848.171-87, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/02, resolvem registrar Preços para eventual aquisição, sob demanda, de mobiliários diversos destinados aos vários setores da Universidade Federal do Ceará, conforme o

Termo de Referência anexo do Edital do Pregão nº 43/2018, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 32/2019 VALOR GLOBAL R\$ 221.807,00 processo nº 23067.008880/2018-21. A validade da Ata de Registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA -28/05/2019

Fortaleza, 29 de maio de 2019.
ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, representada pelo Pró-Reitor Prof. ALMIR BITENCOUT DA SILVA e BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 90.051.160/0001-52, representada por ADEMAR BORTOLINI, CPF: 066.939.540-49, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/02, resolvem registrar Preços para eventual aquisição, sob demanda, de mobiliários diversos destinados aos vários setores da Universidade Federal do Ceará, conforme o



Termo de Referência anexo do Edital do Pregão nº 43/2018, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 33/2019 VALOR GLOBAL R\$ 81.744,00 processo nº 23067.008880/2018-21. A validade da Ata de Registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA -28/05/2019

Fortaleza, 29 de maio de 2019.
ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

AVISO DE PENALIDADE

Em razão de frustração da Notificação via postal, tem-se que o interessado encontra-se em lugar incerto e não sabido, ficando intimada a empresa SANTA CRUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFÉ LTDA, CNPJ 61.523.940/0001-50, a apresentar defesa para a penalidade que enseja a suspensão do direito de licitar e contratar com a União por 04(quatro) meses. Processo nº 23067.019367/2019-46.

Fortaleza, 29 de maio de 2019.
ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2019

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC CNPJ/MF 07.272.636/0001-31, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. Almir Bittencourt da Silva, no uso de suas atribuições legais, fundada em fatos supervenientes à abertura do certame, por conveniência, com fulcro nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, bem como na Súmula 473/STF, decide REVOGAR o Pregão 06/2019 destinado à contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores.

Fortaleza, 29 de maio de 2019.
ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019 - UASG 153045

Processo: 046158/2018-94. Objeto: A Contratação de serviço com disponibilização de pessoal devidamente habilitado e especializado nas categorias de: Assistente de Diagramação, Supervisor de Produção Gráfica, Operador de Pós-Impressão Gráfica, Cinegrafista, Assistente de Comunicação e Assistente de Distribuição para atuar junto à Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II, Térreo, Benfica - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-5-00021-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 28/05/2019) 153045-15224-2019NE800003

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços para aquisições de insumos para laboratório para atender as necessidades dos HU'S/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 64/2018 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000045/2018-07. Vigência: 27/05/2019 a 27/05/2020. DATA DA ASSINATURA:27/05/2019.

Empresa: PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP. HOSP.E LABORATORIO LTDA, CNPJ: 31.864.051/0001-95- ARP Nº 154/2019 - (item/Quant/Vr. Unit; 17/1.000/9,15;18/2.000/2,77;19/4.600/3,30;20/509 /10,00;21/200/3,00;22/360/3,40;23/3.500/5,00;24/500/10,00;168/18.000/4,60;).

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA
Superintendente

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços de aquisições de materiais para pintura predial para atender as necessidades da HUWC/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 40/2018 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000066/2017-33. Vigência: 27/05/2019 a 27/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2019.

Empresa: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.466.084/0001-53- ARP Nº155/2019 - (item/Quant/Vr.Unit; 16/148/140,85);

Empresa: MATEUS GUERRA DE FARIAS, CNPJ: 14.124.286/0001-21- ARP Nº158/2019 -(item/Quant/Vr.Unit;17/125/69,60);

Empresa: JOSE HELIO FLAVIO VIANA DA SILVA, CNPJ: 73.261.133/0001-95- ARP Nº157/2019 (item/Quant/Vr.Unit;08/230/85,00;11/134/54,71;12/148/52,91;19/133/115,00);

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA
Superintendente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019 - UASG 153046

Processo: 23068011885201910.
DISPENSA Nº 23/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado : FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE - TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Apoio ao projeto de extensão intitulado "Projeto de Extensão Universitária do Laboratório de Orçamentos - LABOR". Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 29/05/2019 a 29/05/2021. Valor Total: R\$1.412.214,40. Fonte: 8250000136 - 2019NE800849. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 153046-15225-2019NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2019 - UASG 153046

Processo: 23068013978201971.
DISPENSA Nº 22/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado : FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE - TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prestação de apoio ao projeto de extensão intitulado "XIII Seminário Capixaba sobre Ensino da Arte: Caminhos contemporâneos para a educação em Artes". Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 29/05/2019 a 10/07/2019. Valor Total: R\$4.800,00. Fonte: 8250000248 - 2019NE800837. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 153046-15225-2019NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153046

Número do Contrato: 23/2017.
Processo: 23068021128201512.
PREGÃO SISPP Nº 52/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 05659153000169. Contratado : ARGÁ ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência do contrato bemcomo o reajuste. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 06/06/2019 a 06/06/2020. Valor Total: R\$66.649,95. Fonte: 8100000000 - 2019NE800540. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 153046-15225-2019NE800001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESTAURANTES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019 - UASG 153048

A Universidade Federal do Espírito Santo torna pública a realização de Chamada Pública - modalidade Compra Institucional - para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias para atender às necessidades dos Restaurantes dos Campi de Goiabeiras-ES e Maruípe-ES, Alegre-ES e Jerônimo Monteiro-ES e de São Mateus-ES conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. EDITAL DISPONÍVEL EM: <http://ru.ufes.br/chamadapublica012019>.

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E SESSÃO PÚBLICA: 12/06/2019 às 10:00 horas, no RESTAURANTE CENTRAL DA UFES (RU), SALA DE REUNIÕES , situado à Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, no Bairro de Goiabeiras, CEP 29.075-910, Vitória - ES.

THAYNÁ SOARES LOPES VENTURA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2019 - UASG 158517

Nº Processo: 23205003184201804.
PREGÃO SISPP Nº 6/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 17327450000196. Contratado : DETETIZADORA QUALIDADE LTDA -.Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva, para o Campus Erechim/RS. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 29/05/2019 a 28/05/2020. Valor Total: R\$69.900,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800239. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158517-26440-2019NE800074

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2019 - UASG 158517

Nº Processo: 23205001349201986 . Objeto: Contratação de instituição sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviço técnico especializado no planejamento, organização e realização do concurso público em Educação da carreira Técnico Administrativo da UFFS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 29/05/2019. PERICLES LUIZ BRUSTOLIN. Pró-reitor de Administração e Infraestrutura. Ratificação em 29/05/2019. JAIME GIOLO. Reitor. Valor Global: R\$ 187.500,00. CNPJ CONTRATADA : 12.667.012/0001-53 INSTITUTO AOCP.

(SIDECE - 29/05/2019) 158517-26440-2018NE800073

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 158517

Número do Contrato: 32/2013.
Nº Processo: 23205000308201331.
DISPENSA Nº 15/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CPF Contratado: 54615488904. Contratado : GELOAR ALCHIERI -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/05/2019 a 28/05/2020. Data de Assinatura: 22/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158517-26440-2019NE800074

AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 23205001349201986

RENATO TONELLO
Chefe da Divisão de Planejamento de Compras

(SIDECE - 29/05/2019) 158517-26440-2018NE800073

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 342/2019 - UASG 153052

Nº Processo: 23070016322201961.
PREGÃO SISPP Nº 17/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS -.CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -.Objeto: Contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle para abastecimento e manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios, de forma continuada, junto à rede de estabelecimentos credenciados por meio de informatizado e integrado via web com utilização de cartão magnético. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 27/05/2019 a 26/05/2020. Valor Total: R\$202.354,39. Fonte: 8100000000 - 2019NE800144 Fonte: 8100000000 - 2019NE800145. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 153052-15226-2019NE800682



AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 137/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de equipamentos para solução de videoconferência (com instalação e treinamento operacional).

CLAUDIO FERNANDO DA SILVEIRA

Pregoeiro

(SIDEAC - 29/05/2019) 153052-15226-2019NE800682

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2019 - UASG 153054

Nº Processo: 23070000627201928. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de material permanente (servidor de armazenamento storage e outros.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Praça Universitária, Snr. Setor Leste Universitario, - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-5-00094-

GUSTAVO AQUINO JORDAO

Pregoeiro

(SIASGnet - 29/05/2019) 153054-15226-2019NE800039

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 10, DE 30 DE MAIO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944, de 20 de julho de 2010, na Lei nº 12.990, de 10 de junho de 2014 e na Portaria nº 243, de 4 de março de 2011, torna pública a realização do Concurso Público para provimento de 90 vagas para cargos do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação (TAE) desta Universidade.

1 Das Disposições Preliminares

1.1 O concurso público será regido por este Edital, realizado pela Universidade Federal de Goiás (UFG), sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS/UFG) e executado pelo Centro de Seleção (CS).

1.2 Todas as informações necessárias para realização do concurso público constam neste Edital e em seus Anexos, publicados na rede mundial de computadores (internet), no endereço eletrônico da página do Centro de Seleção <www.cs.ufg.br>.

1.2.1 Integram o presente Edital os seguintes anexos:

a) ANEXO I - Cronograma do Concurso;

b) ANEXO II - Regional, Cargo, Nível de Classificação, Vagas para Ampla Concorrência (AC), Reservadas para Negros (RN) e para Pessoas com Deficiência (PcD), Requisitos, Vencimento Básico Inicial e Atribuições das Atividades Típicas dos Cargos;

c) ANEXO III - Laudo Médico;

d) ANEXO IV - Programa das Provas;

e) ANEXO V - Autodeclaração Étnico-Racial;

f) ANEXO VI - Regional, Cargos, vagas, número máximo de candidatos aprovados de acordo com o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009;

g) ANEXO VII - Documentos e exames para admissão;

h) ANEXO VIII - Requerimento de inclusão e uso do nome social.

1.3 Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com as alterações introduzidas.

1.4 Os cargos especificados neste Edital estão vinculados ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

1.5 O regime de trabalho será de 40 horas semanais ou em conformidade com a lei específica para o cargo.

1.5.1 O servidor em cargo com regime de trabalho de 40 horas terá sua jornada definida no local de lotação, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da UFG, sendo exercida em dois dos três turnos de funcionamento desta instituição: matutino, vespertino e noturno.

1.6 A remuneração será equivalente ao padrão de vencimento do nível inicial vigente e de acordo com a Alínea "c" do Anexo I-C (Redação dada pela Lei nº 13.325 de 2016), da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro 2005, que é de:

a) R\$ 2.446,95 para os cargos de Nível Médio (Classificação D).

b) R\$ 4.180,66 para os cargos de Nível Superior (Classificação E).

1.6.1 Os valores mencionados nas alíneas do subitem anterior são referentes ao mês de janeiro de 2018.

1.6.2 O servidor poderá fazer jus aos percentuais de incentivo à qualificação e à capacitação, na forma da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e alterações, e Anexos XV, XVI e XVII da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e alterações.

1.7 A aprovação no presente concurso público não gera, para os candidatos classificados além do número de vagas estipuladas neste Edital, o direito à nomeação, ficando reservada à UFG a prerrogativa do aproveitamento destes, conforme critérios de necessidade e conveniência da Administração Pública.

1.8 A seleção para os cargos e vagas de que trata este Edital constará de fases, conforme o Quadro 1, a seguir.

Quadro 1 - Cargos, nível de escolaridade, fases e tipos de provas

Cargos	Nível de Escolaridade	Fases	Tipos de Provas
Técnico em Artes Gráficas Técnico em Eletroeletrônica Técnico em Eletromecânica Técnico em Eletrotécnica Técnico em Equipamento Médico-	Nível Médio	1ª Fase	Prova Objetiva
		2ª Fase	Prova Teórico-Prática
Odontológico Técnico em Higiene Dental Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Nível Médio	Fase Única	Prova Objetiva e Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo
Assistente em Administração Instrumentador Cirúrgico Técnico de Laboratório/Área: Saúde Técnico de Tecnologia da Informação Técnico em Agropecuária			
Técnico em Contabilidade Técnico em Mecânica Técnico em Reabilitação ou Fisioterapia Técnico em Segurança do Trabalho Técnico em Telefonia	Nível Superior	Fase Única	Prova Objetiva e Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo
Administrador Assistente Social Contador Diretor de Produção Economista			
Engenheiro/Área: Engenharia de Materiais Engenheiro de Segurança do Trabalho Jornalista Museólogo			
Odontólogo / Área: Endodontia Odontólogo / Área: Odontopediatria Programador Visual Técnico em Assuntos Educacionais, Tecnólogo/Área: Gestão Pública			
Tecnólogo/Área: Secretariado			

2 Da Inscrição, da Isenção de Pagamento, do Nome Social e da Homologação

2.1 Da inscrição

2.1.1 A inscrição no presente concurso implica automaticamente o pleno conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato ou seu procurador legal não poderão alegar desconhecimento.

2.1.2 As inscrições serão realizadas durante o período que consta no Cronograma do Concurso (Anexo I), exclusivamente pela rede mundial de computadores (internet), no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>.

2.1.3 O candidato, antes de realizar a inscrição, deverá preencher o formulário de cadastro de dados pessoais, disponível na página do concurso em <www.cs.ufg.br>.

2.1.3.1 O candidato já cadastrado na base de dados do Centro de Seleção deverá conferir seus dados pessoais e, caso necessite recuperar sua senha pessoal, clicar no link - "Esqueci a Senha".

2.1.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

a) acessar, no endereço eletrônico, a página do concurso a partir da data de abertura de inscrição até o último dia do prazo informado no Cronograma (Anexo I);

b) preencher todos os campos do formulário de inscrição, conferir os dados digitados e confirmá-los, de acordo com as orientações e os procedimentos contidos na página;



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019053000141

141

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



c) indicar a modalidade para concorrer às vagas oferecidas: Ampla Concorrência (AC), Pessoa com Deficiência (PcD) e/ou vaga Reservada para Negros (RN);

d) escolher a cidade de realização das provas: Goiânia ou Goiás ou Jataí.

e) imprimir o formulário de inscrição. O formulário é o documento que certifica ao candidato a efetivação, no sistema do Centro de Seleção, da inscrição no cargo escolhido, com seus respectivos dados;

f) imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), exceto candidatos beneficiados com a isenção do pagamento da inscrição;

g) efetuar o pagamento da taxa de inscrição unicamente por meio de GRU, que poderá ser pagável em qualquer agência bancária. A GRU só poderá ser paga após 24h de sua emissão.

2.1.5 Após o período das inscrições, o candidato poderá conferir se os seus dados pessoais, informados no ato da inscrição, estão corretos e poderá fazer alterações até a data prevista no Cronograma do Concurso, com exceção do nome, do número do cadastro de pessoa física (CPF) e do cargo. Em caso de erro no nome do candidato, entrar em contato com o Centro de Seleção da UFG pelo telefone (62) 3209-6330 ou pelo e-mail cs@ufg.br para receber informações sobre os procedimentos para a correção deste dado.

2.1.6 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo direito do Centro de Seleção da UFG excluir do concurso em qualquer fase, mesmo que já aprovado em todas as provas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos, resguardada a ampla defesa, conforme o subitem 14.3 do Edital.

2.1.7 As inscrições para o concurso de que trata este Edital serão encerradas às 23h59min do último dia de inscrição.

2.1.8 O valor da taxa de inscrição será de:

a) R\$ 90,00 (noventa reais) para os cargos de Nível Médio (Classificação D);

b) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para os cargos de Nível Superior (Classificação E).

2.1.9 O pagamento da taxa deverá ser efetuado impreterivelmente dentro do limite de prazo previsto para este ato no Cronograma do Concurso (Anexo I), mesmo que coincida com feriado.

2.1.9.1 A solicitação de inscrição cujo pagamento não for efetuado até essa data não será homologada.

2.1.10 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição somente depois de certificar-se de que preencheu corretamente todos os dados do formulário e de que possui todos os requisitos exigidos para ingresso no cargo, uma vez que não haverá devolução do valor recolhido, salvo os casos previstos no subitem 2.1.13 do Edital.

2.1.11 É vedada a inscrição condicional e a extemporânea, bem como a realizada por via postal, por fax ou correio eletrônico.

2.1.12 O candidato que efetuar pagamento de inscrição em mais de um cargo será inscrito somente naquele que corresponde à data de pagamento mais recente, sendo canceladas automaticamente a(s) outra(s) e não haverá devolução do valor pago.

2.1.12.1 Caso os pagamentos tenham sido efetuados no mesmo dia, será automaticamente validada a inscrição mais recente, resguardando-se ao candidato o direito de solicitar a homologação daquela de sua preferência, após a divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas.

2.1.12.1.1 Para a homologação da inscrição de sua preferência, o candidato deverá protocolar recurso no prazo previsto no Cronograma (Anexo I) e solicitar a alteração da homologação da inscrição.

2.1.13 Somente haverá devolução do valor referente ao pagamento das inscrições em caso de cancelamento do concurso. Caso isso aconteça, orientações acerca dos procedimentos serão informadas pelo Centro de Seleção por meio do telefone (62) 3209-6330.

2.1.14 Se, após a confirmação dos dados da inscrição, o candidato verificar erro na opção do cargo ou da categoria de concorrência, poderá efetuar nova inscrição, respeitado o prazo fixado no Cronograma deste Edital.

2.1.14.1 Caso haja efetuado o pagamento da inscrição anterior, o candidato deverá pagar nova taxa de inscrição, não havendo, em hipótese alguma, alteração da opção do cargo escolhido, nem a devolução do valor da(s) taxa(s) paga(s) anteriormente.

2.1.15 A GRU com a autenticação mecânica ou com o comprovante original de pagamento bancário anexado, efetuado até a data limite do vencimento, será o único comprovante de pagamento aceito.

2.1.15.1 O candidato deverá conferir a plena compatibilidade entre a linha digitável impressa na GRU e a linha lida no terminal de autoatendimento ou aplicativo (APP) para pagamento, a fim de evitar possíveis distorções de dados.

2.1.15.2 Compete ao candidato a impressão e a guarda do seu comprovante de pagamento da inscrição.

2.1.16 Não será aceito pagamento de inscrição efetuado por depósito em caixa eletrônico, transferência (DOC ou TED), seja ela eletrônica ou não, agendamento de pagamento, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra forma que não a especificada neste Edital.

2.1.17 São de inteira responsabilidade do candidato as eventuais implicações do pagamento de inscrição efetuado, sobretudo no último dia do prazo, em terminal de autoatendimento bancário, pela internet ou correspondente bancário (COBAN).

2.1.17.1 O pagamento realizado após a data prevista no cronograma deste Edital implicará o indeferimento da inscrição.

2.1.18 É vedada a transferência para terceiros do valor pago a título de taxa, assim como a transferência da inscrição para outrem.

2.2. Da isenção do pagamento da taxa de inscrição

2.2.1 O benefício de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser concedido, mediante solicitação expressa, ao candidato que preencher os requisitos estabelecidos no Decreto Federal nº 6.593 de 02 de outubro de 2008 e na Lei Federal nº 13.656 de 30 de abril de 2018.

2.2.1.1 Depois de efetuar uma inscrição com solicitação do benefício de que trata o subitem 2.2.1, caso o candidato venha a fazer outra inscrição e solicite novamente o benefício, qualquer solicitação anterior será automaticamente cancelada.

2.2.1.2 O período para solicitar a isenção consta no Cronograma do Concurso (Anexo I).

2.2.2 Será assegurada a isenção da taxa de inscrição ao candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007; ou

b) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei Federal nº 13.656 de 30 de abril de 2018.

2.2.3 Os candidatos que solicitarem a isenção conforme alínea "a" do subitem 2.2.2, deverão, ao realizar sua solicitação, dentro do período estabelecido no Cronograma do Concurso (Anexo I):

a) indicar o número de identificação social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

2.2.3.1 O Centro de Seleção consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar os dados do candidato nesse sistema, bem como a veracidade das informações prestadas por ele, e repassará a esse órgão a responsabilidade pela análise da condição do candidato e definição da concessão do benefício.

2.2.3.2 As informações fornecidas pelo candidato na solicitação de isenção deverão coincidir integralmente com os dados registrados no Ministério de Desenvolvimento Social - MDS, uma vez que não haverá alteração nos dados cadastrais referentes a essa solicitação.

2.2.4 Os candidatos que solicitarem a isenção conforme alínea "b" do subitem 2.2.2, deverão, ao realizar sua solicitação, dentro do período estabelecido no Cronograma do Concurso (Anexo I):

a) fazer upload da documentação digitalizada que comprove a doação da medula, na página de solicitação de isenção de inscrição, conforme instruções contidas na própria página.

2.2.4.1 Os arquivos deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 5,0 MB.

2.2.4.2 Será considerado, para comprovação de que o candidato efetivou a doação de medula óssea, o documento expedido pela unidade coletora que deverá estar assinada pela autoridade competente, constando a qualificação civil (nome completo, CPF e endereço) do doador com a data de realização da doação.

2.2.4.3 Não será considerado como comprovante de doação de medula óssea o simples cadastro realizado com a coleta de amostra de sangue do candidato no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

2.2.4.4 Caso o candidato queira complementar ou substituir a documentação anexada, deverá fazer nova solicitação de isenção e anexar todos os documentos necessários novamente.

2.2.4.5 Não será aceita, em hipótese nenhuma, a entrega de versão impressa dos comprovantes de doação, bem como o seu encaminhamento via e-mail.

2.2.4.6 Não será considerada a doação de plaquetas ou de qualquer outro componente sanguíneo.

2.2.4.7 O Centro de Seleção poderá solicitar, a qualquer tempo, os originais dos comprovantes de doação da medula óssea.

2.2.5 Será automaticamente indeferida a solicitação de isenção, cujos dados estejam incompletos e/ou incorretos.

2.2.6 As informações apresentadas no formulário de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Centro de Seleção, em caso de constatação de documentação não verídica, eliminar do concurso o candidato, o qual ainda responderá por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

2.2.7 Na data estabelecida no Cronograma (Anexo I), os candidatos que solicitaram isenção poderão consultar em www.cs.ufg.br, por meio do CPF, o resultado preliminar de seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

2.2.7.1 O candidato poderá interpor recurso contra esse resultado preliminar nas datas previstas no Cronograma (Anexo I).

2.2.7.2 O resultado final do pedido de isenção, após análise dos recursos, será divulgado na data prevista no Cronograma (Anexo I).

2.2.8 Caso o candidato tenha sua solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição deferida, esta será vinculada à última inscrição realizada.

2.2.9 O candidato não contemplado com a isenção do pagamento de inscrição, caso tenha interesse em participar do concurso, poderá acessar no endereço www.cs.ufg.br, o link "Acompanhe sua Inscrição", imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da inscrição, até o último dia estabelecido no Cronograma do Concurso (Anexo I).

2.2.10 As solicitações de isenção que não atenderem às normas dispostas neste Edital serão canceladas.

2.3 Da opção pelo nome social

2.3.1 De acordo com o Decreto Federal nº 8.727 de 28 de abril de 2016, o candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo nome social na divulgação dos resultados, homologação e eventual nomeação, poderá solicitar a inclusão e uso do nome social em sua inscrição online, devendo preencher totalmente e corretamente o requerimento, Anexo VIII deste Edital e enviar pessoalmente para o Centro de Seleção da UFG ou digitalizar e enviar para o e-mail cs@ufg.br.

2.3.2 A UFG reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

2.3.3 Nas publicações no Diário Oficial da União e nas listas de publicações no endereço eletrônico da Universidade Federal de Goiás, o nome social será acompanhado do nome civil, que será utilizado para fins administrativos internos.

2.4 Da homologação da inscrição

2.4.1 Efetuada a inscrição, os dados referentes à inscrição realizada pelo candidato ficarão disponíveis para consulta, conferência e acompanhamento no link "Acompanhe sua Inscrição", na página do concurso.

2.4.1.1 Compete ao candidato, após o pagamento da taxa ou da concessão de sua isenção, acompanhar na página do concurso na internet a confirmação de sua inscrição, verificando a sua regularidade.

2.4.2 Para fins de impressão e publicação dos resultados serão considerados os dados pessoais constantes no "Cadastro" informados até a data prevista no Cronograma (Anexo I) para realizar as alterações cadastrais.

2.4.3 A inscrição será homologada somente após o envio do arquivo retorno sobre o pagamento da inscrição pela rede bancária, procedimento que pode demorar cinco dias úteis.

2.4.4 As inscrições serão analisadas pelo Centro de Seleção, sendo indeferidas aquelas que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2.4.5 As relações preliminar e final das inscrições homologadas serão divulgadas na data prevista no Cronograma (Anexo I) por meio do número de inscrição, do nome do candidato e pela opção de concorrência escolhida no momento da inscrição.

2.4.5.1 Caso a inscrição não seja homologada, o candidato deverá interpor recurso conforme orientações disponíveis na página do concurso, no período estabelecido no Cronograma, sendo responsável por eventuais prejuízos de não o fazer. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o Centro de Seleção pelo telefone (62) 3209-6330 ou pelo e-mail cs@ufg.br, para instruções acerca do procedimento para homologação da inscrição.

2.4.6 Todas as informações complementares estarão disponíveis na página do concurso na internet.

3 da Participação como Candidato com Deficiência

3.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para o preenchimento de vagas cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência, nos termos do inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal; do Decreto Federal nº 9.508 de 24 de setembro de 2018; da Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações e da Súmula nº 377-STJ, de 22 de abril de 2009.

3.2 São previstas às pessoas com deficiência o mínimo de 5% das vagas oferecidas no presente concurso, na forma da Lei Federal n. 7.853, de 24 de outubro de 1989 e dos Decretos 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e 9.508, de 24 de setembro de 2018, observando-se na aplicação do percentual, o disposto no §3º do art. 1º deste Decreto, desde que não ultrapasse o limite máximo de 20% permitido em Lei, de acordo com entendimento do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal.

3.2.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, igual ou superior a 0,5 (cinco) décimos este será arredondado até o primeiro número inteiro subsequente.

3.2.2 O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

3.3 As vagas de reserva de que trata o subitem 3.2.2 serão definidas pela PROPESSOAS/UFG, considerando as atividades desenvolvidas de cada cargo.

3.4 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos com deficiência classificados para ocupar vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência (AC) e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

3.5 As pessoas com deficiência, resguardado o que prevê o Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e o Decreto 9.508, de 24 de setembro de 2018, particularmente art. 2º deste Decreto, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.



3.5.1 O candidato que em razão da deficiência necessitar de condições especiais (tratamento diferenciado) de atendimento no dia das provas, tais como ledor de prova, prova ampliada, ledor de tela, aplicador para preencher o Cartão-Resposta, mobiliário especial para fazer a prova, excluindo-se o atendimento domiciliar, deverá proceder de acordo com o especificado no item 4 deste Edital.

3.6 Para concorrer como candidato com deficiência, antes de inscrever-se, o candidato deverá acessar a página do concurso no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, imprimir o formulário do Laudo Médico (Anexo III) e solicitar a um médico especialista na área de sua deficiência que o preencha, conforme as instruções descritas no subitem 3.17 deste Edital.

3.7 Para concorrer como pessoa com deficiência, no ato de sua inscrição, o candidato deverá:

a) declarar que é pessoa com deficiência, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015; no Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; no parágrafo 1º da Lei Federal nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e da Súmula nº 377 - STJ de 22 de abril de 2009, e que deseje concorrer como candidato com deficiência;

b) assinalar o tipo de deficiência;

c) se necessitar de condições especiais (tratamento diferenciado), conforme subitem 3.5.1 na realização das provas, deverá requerê-lo, no ato da inscrição do concurso, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas, nos termos do art. 4º, §1º, do Decreto 9.508/2018;

d) se necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá requerê-lo, no ato da inscrição do concurso, com justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados, nos termos do art. 4º, §2º, do Decreto 9.508/2018, observado o item 3.18.1;

e) fazer o upload do Laudo Médico (Anexo III) original, devidamente preenchido pelo médico especialista na área de sua deficiência e os exames exigidos, conforme o subitem 3.17 deste Edital.

3.7.1 Os arquivos referidos na alínea "e" do subitem 3.7 deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 10,0 MB. O envio da documentação digitalizada deverá ocorrer durante o período de inscrição previsto no Cronograma (Anexo I).

3.8 O Centro de Seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores.

3.9 O candidato que se declarar com deficiência no ato da inscrição e não anexar o Laudo Médico (Anexo III) e os exames exigidos conforme o subitem 3.17 será desconsiderado como pessoa com deficiência participando somente da ampla concorrência e não poderá, posteriormente, alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no concurso. Da mesma forma, a ausência de indicação das tecnologias assistivas e das condições específicas para realização das provas, e da justificativa acompanhada de parecer, na forma das alíneas "c" e "d" do subitem 3.7, impede que o candidato usufrua das tecnologias e do tempo adicional.

3.9.1 Caso o candidato inscrito como PcD também seja optante para concorrer as vagas reservadas para negros, continuará participando nessa categoria.

3.10 O candidato que não assinalar a opção de concorrer à vaga reservada às pessoas com deficiência ou não cumpra os procedimentos descritos neste Edital perderá o direito à vaga reservada para tais condições e, consequentemente, concorrerá apenas à vaga da ampla concorrência, observado o subitem 3.9.1.

3.11 As datas de divulgação do resultado preliminar e do resultado final dos candidatos que apresentarem a documentação exigida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência constam no Cronograma do Concurso (Anexo I).

3.11.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para concorrer às vagas para pessoas com deficiência na página do concurso no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>.

3.12 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado dentro do número de vagas estipulado no Anexo VI deste Edital, figurará em duas listas, a de Ampla Concorrência (AC) e a lista específica dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência (PcD).

3.12.1 A lista geral de candidatos aprovados para os cargos com 1 vaga será composta dos 5 (cinco) candidatos melhores classificados, independentemente de serem candidatos com deficiência ou não. Haverá uma lista com os 5 (cinco) candidatos melhores classificados entre esses candidatos, para o caso de surgirem vagas durante a validade do concurso.

3.12.2 Caso o candidato inscrito como PcD também seja optante para participar das vagas reservadas para negros, também figurará na listagem de aprovados para essa categoria.

3.13 Os candidatos com deficiência, aprovados dentro do número de vagas oferecidas à Ampla Concorrência (AC) não preencherão vagas reservadas aos candidatos com deficiência (PcD), ou a vagas reservadas para negros, caso seja optante pelas duas categorias de participação.

3.14 Caso o candidato com deficiência, por qualquer motivo, desistir da vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

3.15 Após a investidura no cargo, a deficiência declarada no ato da inscrição não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, ou remoção por motivo de saúde do servidor, salvo casos excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, os quais impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

3.16 Aos candidatos com deficiência são assegurados direitos, conforme subitem 3.18, e condições especiais para realização das provas, conforme item 4 deste Edital.

3.17 O Laudo Médico

3.17.1 O Laudo Médico deverá, obrigatoriamente, ser emitido em formulário próprio (Anexo III), obedecendo às seguintes exigências:

a) constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, bem como o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pela emissão do laudo e assinatura;

b) descrever a espécie e o grau ou o nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

c) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;

d) para pessoa com deficiência auditiva, o Laudo Médico deverá ser acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até, no máximo, doze meses antes do último dia das inscrições, e do relatório do otorrinolaringologista, informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese, caso em que o candidato deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até, no máximo, doze meses antes do último dia das inscrições;

e) para pessoa com deficiência visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até, no máximo, doze meses antes do último dia das inscrições;

f) para pessoa com deficiência intelectual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do teste de avaliação cognitiva (intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra, realizado até, no máximo, doze meses antes do último dia das inscrições.

3.17.2 O Laudo Médico que não for apresentado no formulário próprio (Anexo III) e/ou deixar de atender a qualquer exigência contida neste Edital não terá validade.

3.17.3 Não serão aceitos nem analisados outros tipos de laudos, bem como pareceres, certificados ou documentos que atestem o enquadramento do candidato nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015; no Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; no parágrafo 1º da Lei Federal nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e da Súmula nº 377 - STJ de 22 de abril de 2009 sendo, nesse caso, automaticamente indeferida a documentação do candidato.

3.18 Do tempo adicional

3.18.1 Os candidatos com alguma deficiência que necessitam de tempo adicional para fazer as provas, conforme previsto no Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e na Súmula nº 377-STJ, de 22 de abril de 2009, além do Decreto 9.508, de 24 de setembro de 2018, deverão:

a) declarar no ato da inscrição a opção por tempo adicional;

b) fazer o upload do Laudo Médico (Anexo III) original, devidamente preenchido pelo médico da área de sua deficiência, no qual deverá estar expresso, detalhadamente, a justificativa para a concessão dessa condição especial e os exames exigidos de acordo com o item 3.17.

3.18.2 O candidato que não apresentar o Laudo Médico (Anexo III) com a justificativa para concessão do tempo adicional ou aquele que apresentar Laudo no qual o médico descreve que o candidato não necessita desse tempo terá o pedido indeferido.

3.18.3 O tempo adicional para a realização das provas será de até uma hora (sessenta minutos).

3.18.4 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não solicitar tempo adicional, terá sua vontade respeitada, mesmo que prescrita no laudo médico a necessidade desse tempo.

3.18.5 A concessão do direito de tempo adicional ao candidato não garante a sua nomeação como candidato com deficiência, tendo em vista que terá homologada sua condição somente após a realização da Perícia Médica a ser realizada pela Junta Médica do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), que verificará a veracidade das informações do Laudo Médico e dos exames apresentados, conforme item 3.17 deste Edital.

3.18.6 O Centro de Seleção divulgará, na data prevista no Cronograma do Concurso (Anexo I), o resultado preliminar dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fazer a prova com tempo adicional, bem como daqueles candidatos que tiveram o pedido indeferido em virtude de a documentação entregue não estar às exigências deste Edital.

3.18.6.1 O candidato poderá interpor recurso online, na página do Concurso, contra esse resultado preliminar, durante o período estabelecido no Cronograma (Anexo I).

3.18.6.2 O resultado final será divulgado na data prevista no Cronograma (Anexo I).

3.19 Da Perícia Médica

3.19.1 Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou que solicitarem tempo adicional, quando convocados por meio de Edital, deverão submeter-se à perícia médica realizada pela Junta Médica do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), objetivando verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento da inscrição se enquadra na legislação específica, conforme item 3.7.

3.19.1.1 A perícia médica de que trata esse item possui decisão terminativa.

3.19.2 O Edital de convocação para a perícia médica dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência será publicado no endereço eletrônico do concurso, na data estipulada no Cronograma (Anexo I), não sendo encaminhada aos candidatos correspondência individualizada acerca dessa convocação.

3.19.2.1 A Perícia Médica será realizada somente na cidade de Goiânia.

3.19.3 Na ocasião da perícia médica, os candidatos convocados deverão apresentar, além do documento de identidade original, os originais e a cópia de todos os documentos que foram anexados no momento da inscrição (Laudo Médico e exames exigidos conforme o subitem 3.17 deste Edital), que servirão de base para a realização do exame médico pericial.

3.19.3.1 Depois de analisados pela Junta Médica, todos os documentos originais serão devolvidos, exceto as cópias do Laudo Médico e exames exigidos, que ficarão retidos pelo Centro de Seleção. O candidato que não levar a cópia terá retido os originais desses documentos.

3.19.3.2 Havendo necessidade, por ocasião da perícia, a Junta Médica poderá solicitar ao candidato exames complementares.

3.19.4 No caso de o candidato não ser considerada pessoa com deficiência pela Junta Médica, de acordo com a Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015; ou com o Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; ou com o parágrafo 1º da Lei Federal nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); ou com a Súmula nº 377 - STJ de 22 de abril de 2009, ou se não comparecer à perícia no dia e horário determinados, o candidato passará a concorrer às vagas da ampla concorrência e/ou reservadas para negros.

3.19.4.1 Não haverá segunda chamada, nem realização de perícia médica fora da data, do horário ou do local predeterminados pelo Centro de Seleção. Em hipótese alguma, o candidato terá segunda oportunidade para realizar a perícia.

3.19.5 Será eliminado do concurso o candidato que houver usufruído de tempo adicional para fazer as provas e a Junta Médica concluir que a deficiência alegada não se enquadra na Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015; ou no Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; ou no parágrafo 1º da Lei Federal nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); ou na Súmula nº 377 - STJ de 22 de abril de 2009 bem como aquele que não comparecer à perícia, no dia e horário determinados.

3.19.6 O resultado preliminar e final da perícia médica dos candidatos será divulgado na data especificada no Cronograma do Concurso (Anexo I).

3.19.7 O candidato poderá interpor recurso na página do Concurso em <www.cs.ufg.br> contra o resultado preliminar da perícia médica, nas datas previstas no Cronograma do Concurso (Anexo I).

4 Das Condições Especiais (tratamento diferenciado) para fazer as provas

4.1 O candidato com deficiência ou o candidato com transtornos globais de desenvolvimento ou com transtornos funcionais ou temporariamente acometido por problema de saúde que desejar condição especial para fazer a prova escrita, tais como ledor de prova, prova ampliada, ledor de tela, aplicador para preencher o Cartão-Resposta, mobiliário especial para fazer a prova, sala individual ou com número reduzido de candidatos, excluindo-se o atendimento domiciliar, deverá:

a) informar que deseja condições especiais para fazer as provas;

b) preencher, no momento da inscrição, o Requerimento de Condições Especiais para a realização das provas;

c) fazer o upload do Laudo Médico original (Anexo III), devidamente preenchido pelo médico especialista na área de sua deficiência, ou o Atestado Médico informando o problema de saúde ou o grau da doença ou enfermidade do candidato;

4.1.1 O Laudo Médico (Anexo III) a que se refere a alínea "c" deverá ter sido emitido até, no máximo, 12 (doze) meses antes do último dia das inscrições.

4.1.2 O Atestado Médico a que se refere a alínea "c" deverá ter sido emitido até, no máximo, 3 (três) meses antes do último dia das inscrições.

4.2 O candidato que apresentar algum comprometimento de saúde (recém-acidentado, recém-operado, acometido por alguma doença etc.), após o término das inscrições, e necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá imprimir e preencher o Requerimento de Condições Especiais, disponível no endereço <www.cs.ufg.br>, e entregá-lo acompanhado do Atestado Médico original, no Centro de Seleção, situado à Rua 226, s.n. Qd. 71, Setor Universitário, Goiânia-GO, de acordo com as instruções contidas no Requerimento de Condições Especiais ou enviar para o e-mail do Centro de Seleção - cs@ufg.br - em até dois dias antes de realização da prova.

4.2.1 O candidato na condição de hospitalizado que desejar fazer a prova deverá entrar em contato com o Centro de Seleção, em até vinte e quatro horas antes da prova, para obter as orientações relativas à aplicação das provas em ambiente hospitalar.

4.3 A solicitação de condições especiais será atendida mediante análise prévia do grau de necessidade, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.4 Terá indeferido seu pedido de condições especiais para fazer as provas o candidato que solicitar qualquer condição especial e não anexar à inscrição ou, nos casos do subitem 4.2, não entregar pessoalmente no Centro de Seleção o Laudo Médico, o atestado médico original ou o relatório médico original.



4.5 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar no horário de realização das provas deverá preencher o Requerimento de Condições Especiais no ato da inscrição.

4.5.1 Caso a necessidade referida no subitem anterior surja após o término das inscrições, a candidata deverá acessar o endereço eletrônico do Concurso, imprimir e preencher o requerimento de condições especiais e enviar para o e-mail do Centro de Seleção cs@ufg.br, em até 72 horas antes do dia de realização da prova.

4.6 A candidata lactante deverá anexar ao requerimento (item 4.5) cópia do documento de identificação (item 6.1) do acompanhante que ficará responsável pela guarda da criança durante a realização das provas.

4.6.1 O acompanhante responsável pela guarda da criança terá acesso ao local das provas somente mediante apresentação do original do documento de identificação cuja cópia haja sido anexada ao requerimento.

4.6.2 A candidata que comparecer acompanhada de criança sem levar acompanhante não poderá realizar as provas.

4.7 Será considerado, para efeito de resposta ao pedido de condição especial para realização das provas, o requerimento cuja data seja a mais recente, sendo cancelados automaticamente os anteriores.

4.8 O resultado da solicitação de condições especiais para os candidatos que fizeram a solicitação online até o último dia das inscrições será divulgado no endereço <www.cs.ufg.br>, exclusivamente para o candidato, conforme a data prevista no Cronograma do Concurso (Anexo I).

4.8.1 Os demais candidatos obterão a resposta diretamente no Centro de Seleção, pelo telefone (62) 3209-6330 ou pelo e-mail do CS: cs@ufg.br.

4.9 O candidato poderá interpor recurso na página do Concurso em <www.cs.ufg.br> contra o resultado preliminar da solicitação de condições especiais para realização das provas, na data prevista no Cronograma do Concurso (Anexo I).

4.10 O candidato que, por qualquer motivo, não solicitar previamente condições especiais fará as provas em igualdade de condições com os demais candidatos, não sendo concedido a ele qualquer atendimento especial no dia da prova.

4.11 Será liminarmente indeferido o pedido de tempo adicional para fazer a prova solicitado por meio de Requerimento de Condições Especiais, tendo em vista que esse direito deve ser solicitado no ato da inscrição, conforme subitem 3.18 do Edital.

4.12 Alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite, entre outros), bem como alterações climáticas (sol, chuva e outros) que impossibilitem a realização das provas, diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, em respeito ao princípio da isonomia, não serão levados em consideração para conceder ao candidato qualquer tratamento privilegiado.

4.13 Compete ao candidato levar consigo os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à realização das provas, previamente autorizados, comprometendo-se o Centro de Seleção a esforçar-se para facilitar aos candidatos com deficiência e àqueles que requereram condições especiais o acesso aos locais de realização das provas.

5 Das Vagas Reservadas aos Candidatos Negros

5.1 As pessoas autodeclaradas negras que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas na Lei Federal nº 12.990 de 9 de junho de 2014 é assegurado o direito de inscrição para os cargos do concurso como candidatos negros.

5.2 Por lei, são previstas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas e caso a aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) das vagas resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), na forma do §2º do artigo 1º da Lei n. 12.990 de 9 de junho de 2014.

5.3 Para efeito do cumprimento do disposto na referida Lei, ficam asseguradas 11 (onze) vagas de reserva às pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas).

5.4 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição:

autodeclarar-se negro (preto ou pardo), conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
informar que deseja concorrer à vaga reservada;
assinalar o cargo ao qual pretende concorrer;
observar todos os procedimentos necessários.

5.5 O candidato inscrito como negro (preto ou pardo) participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, ao local, ao horário e à data de realização das provas.

5.6 Caso o candidato não assinala o desejo de concorrer como candidato negro e não cumpra os procedimentos descritos neste Edital, perderá o direito e, consequentemente, concorrerá somente como candidato às vagas da ampla concorrência.

5.6.1 A autodeclaração somente terá validade se efetuada no momento da inscrição.

5.7 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas para negros (pretos ou pardos), caso aprovados, serão convocados por meio de Edital e deverão submeter-se ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, realizado por comissão especificamente designada para tal fim, conforme o disposto na Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018.

5.7.1 O Edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico do concurso, na data estipulada no Cronograma do Concurso (Anexo I), não sendo encaminhada aos candidatos correspondência individualizada acerca dessa convocação.

5.7.2 Será convocado para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas neste edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste edital, conforme disposto no §3, art. 1º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018;

5.7.3 Os candidatos às vagas reservadas aos negros (pretos ou pardos), ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

5.7.4 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.8 A UFG designará uma Comissão para o procedimento de heteroidentificação da autodeclaração étnico-racial, com poder deliberativo, composta por cinco membros e seus suplentes, e também designará uma comissão recursal composta por três membros e seus suplentes, distintos dos membros da comissão de heteroidentificação. Os membros das duas comissões serão distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade, conforme o disposto art. 6º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018.

5.9 A avaliação da comissão quanto à condição de pessoa negra (preta ou parda), será realizada presencialmente na cidade de Goiânia ou, motivadamente, de forma telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação.

5.9.1 Para ter acesso ao local onde ocorrerá o procedimento de heteroidentificação, o candidato deverá apresentar o original de um dos documentos de identidade, conforme o subitem 6.1.

5.9.2 O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 minutos.

5.9.3 Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos fora do horário determinado no comunicado que informa o local.

5.9.4 Não será realizado o procedimento de heteroidentificação fora dos locais, dias ou horários estabelecidos pelo Centro de Seleção.

5.10 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

5.11 O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.12 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público. O procedimento de heteroidentificação se dará por meio da constatação de que o candidato é

visto socialmente como pertencente ao grupo racial negro. Além da cor da pele, serão consideradas outras características fenotípicas, marcadas pelos traços negroides, tais como tipo de cabelo e formato de lábios e nariz.

5.12.1 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

5.12.2 Não serão considerados para a avaliação quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

5.13 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

5.14 O não comparecimento do candidato ao procedimento de heteroidentificação como negro (preto ou pardo), bem como o entendimento da Comissão de que o mesmo não se enquadra na definição legal, acarretará para ele a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e a consequente eliminação do concurso, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

4.14.1 A eliminação de candidato por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

5.15 Serão divulgados o resultado preliminar e final do procedimento de heteroidentificação ou recursal nas datas estipuladas no Cronograma do Concurso (Anexo I) do qual constarão os dados de identificação do candidato, a conclusão a respeito da confirmação da autodeclaração, na forma da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018.

5.16 O candidato que não for enquadrado na condição alegada poderá impetrar recurso, na forma deste Edital.

5.17 A autodeclaração e a confirmação de sua veracidade terá validade somente para o concurso público para o qual o interessado se inscreveu, não podendo ser aproveitada em outras inscrições ou concursos.

5.18 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, na forma da lei.

5.19 O candidato que, no ato da inscrição, se autodeclarar negro, se aprovado dentro do número de vagas estabelecido pelo Anexo VI deste Edital, figurará na lista geral, juntamente com todos os candidatos aprovados, e em lista específica (somente com a pontuação dos candidatos autodeclarados negros).

5.19.1 A lista geral de candidatos aprovados para os cargos com 1 vaga será composta dos 5 (cinco) candidatos melhores classificados, independentemente de serem candidatos autodeclarado negros ou não. Haverá uma lista com os 5 (cinco) candidatos melhores classificados entre os candidatos autodeclarados negros, para o caso de surgirem vagas durante a validade do concurso.

5.19.2 O candidato autodeclarado negro que for aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência ou a pessoas com deficiência, caso esteja inscrito nessa opção de participação concomitantemente, não preencherá vaga reservada aos candidatos negros.

5.19.3 Em caso de desistência de candidato autodeclarado negro aprovado em vaga reservada que venha a surgir, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado negro posteriormente classificado.

5.19.4 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos autodeclarados negros classificados para ocupar vagas reservadas que venham a surgir, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

5.20 Caso surjam vagas reservadas a candidato negros, estes, no momento da posse, deverão entregar a Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo V) devidamente preenchida.

6 Dos Documentos de Identificação

6.1 Serão considerados documentos de identificação para a inscrição e acesso aos locais de prova, os documentos expedidos pelas secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pela Polícia Federal, bem como o passaporte, a Carteira Nacional de Habilitação em papel (modelo com foto) e as carteiras expedidas por ordens, conselhos ou ministérios que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade.

6.2 O documento deverá estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

6.3 Não serão aceitos como documentos de identificação neste concurso a certidão de nascimento, a certidão de casamento, o título de eleitor, o Cadastro de Pessoa Física (CPF), a Carteira Nacional de Habilitação digital (modelo eletrônico) a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou de reservista ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional etc.) ou qualquer outro documento diferente dos especificados no subitem 6.1 deste Edital.

6.4 O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.

6.5 Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados ou, ainda, aqueles onde se possa ler: "Não alfabetizado" ou "Infantil".

6.6 Caso o candidato não apresente o documento de identificação original por motivo de furto, roubo ou perda, deverá apresentar um dos seguintes documentos emitidos com prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da prova:

- documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial; ou
- declaração de furto, roubo ou perda, feita de próprio punho, com reconhecimento da assinatura registrada em cartório; ou declaração de perda ou furto de documento, preenchida no endereço eletrônico <www.policiacivil.go.gov.br>, no link Delegacia Virtual.

6.7 Caso o furto ou roubo ou perda tenha ocorrido no dia da prova, a declaração de perda ou furto poderá ser feita de próprio punho na presença do Supervisor, dos Coordenadores e do Policial Federal, presentes no local de provas.

6.8 No dia de realização das provas, o candidato que apresentar algum dos documentos citados nos subitens 6.6 e 6.7 deste Edital poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio para posterior encaminhamento à Polícia Civil para confrontação.

6.9 A identificação especial poderá ser exigida também do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7 Das Provas e das Condições Gerais para suas Realizações

7.1. O concurso será realizado, por meio de Prova Objetiva, Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo e Prova Prática, conforme especificado no Quadro 1 do Edital.

7.2 Os programas das provas constam no Anexo IV do Edital.

7.3 Da Prova Objetiva (todos os cargos)

7.3.1 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será do tipo múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D), das quais apenas uma é correta.

7.3.2 Os candidatos farão as provas de acordo com o grau de escolaridade exigido para concorrer ao cargo.

7.3.3 A Prova Objetiva para os cargos com Nível de Classificação D será eliminatória e classificatória, e será composta de 50 questões de múltipla escolha, conforme Quadros 2, 3 e 4 a seguir:

Quadro 2 - Cargos, Disciplinas, número de questões, peso, valor da prova e pontuação mínima



Cargo	Disciplinas	Número de questões	Peso	Valor da prova	Pontuação mínima
Assistente em Administração Instrumentador Cirúrgico Técnico de Laboratório/Área: Saúde	Língua Portuguesa	10	1 ponto	80 pontos	40 pontos
	Matemática	5	1 ponto		
	Informática	5	1 ponto		
	Conhecimentos Específicos	30	2 pontos		
Técnico em Agropecuária Técnico em Artes Gráficas Técnico em Equipamento Médico-Odontológico Técnico em Higiene Dental					
Técnico em Reabilitação ou Fisioterapia Técnico em Segurança do Trabalho Técnico em Telefonia					
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais					

Quadro 3 - Cargos, Disciplinas, número de questões, peso, valor da prova e pontuação mínima

Cargo	Disciplinas	Número de questões	Peso	Valor da prova	Pontuação mínima
Técnico de Tecnologia da Informação	Língua Portuguesa	10	1 ponto	80 pontos	40 pontos
	Matemática	10	1 ponto		
	Conhecimentos Específicos	30	2 pontos		

Quadro 4 - Cargos, Disciplinas, número de questões, peso, valor da prova e pontuação mínima

Cargo	Disciplinas	Número de questões	Peso	Valor da prova	Pontuação mínima
Técnico em Contabilidade Técnico em Eletroeletrônica Técnico em Eletrotécnica Técnico em Eletromecânica Técnico em Mecânica	Língua Portuguesa	10	1 ponto	80 pontos	40 pontos
	Informática	10	1 ponto		
	Conhecimentos Específicos	30	2 pontos		

7.3.4 A Prova Objetiva para os cargos com Nível de Classificação E será eliminatória e classificatória, e será composta de 60 questões de múltipla escolha, conforme Quadros 5 e 6 a seguir:

Quadro 5 - Cargos, Disciplinas, número de questões, peso, valor da prova e pontuação mínima

Cargo	Disciplinas	Número de questões	Peso	Valor da prova	Pontuação mínima
Contador Economista Engenheiro/Área: Engenharia de Materiais	Língua Portuguesa	10	1 ponto	100 pontos	50 pontos
	Informática	10	1 ponto		
	Conhecimentos Específicos	40	2 pontos		

Quadro 6 - Cargos, Disciplinas, número de questões, peso, valor da prova e pontuação mínima

Cargo	Disciplinas	Número de questões	Peso	Valor da prova	Pontuação mínima
Administrador Assistente Social Diretor de Produção Engenheiro de Segurança do Trabalho	Língua Portuguesa	10	1 ponto	100 pontos	50 pontos
	Matemática	5	1 ponto		
Jornalista Museólogo Odontólogo/Área: Endodontia Odontólogo/Área: Odontopediatria	Informática	5	1 ponto		
	Conhecimentos Específicos	40	2 pontos		
Programador Visual Técnico em Assuntos Educacionais Tecnólogo/Área: Gestão Pública Tecnólogo/Área: Secretariado					

- 7.3.5 A correção das questões da Prova Objetiva será feita por meio eletrônico.
- 7.3.6 O resultado da Prova Objetiva será calculado pela soma do número de questões acertadas pelo candidato multiplicado pelo peso de cada disciplina que consta nos Quadros 2, 3, 4, 5 e 6.
- 7.3.7 De pronto, serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem pelo menos 50% de aproveitamento na Prova Objetiva, observados os itens 7.4.4 e 7.5.2.
- 7.4 Da Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo (para os cargos de Assistente em Administração, Instrumentador Cirúrgico, Técnico de Laboratório/Área: Saúde, Técnico de Tecnologia da Informação, Técnico em Agropecuária, Técnico em Contabilidade, Técnico em Mecânica, Técnico em Reabilitação ou Fisioterapia, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Telefonia, Administrador, Assistente Social, Contador, Diretor de Produção, Economista, Engenheiro/Área: Engenharia de Materiais, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Jornalista, Museólogo, Odontólogo/Área: Endodontia, Odontólogo/Área: Odontopediatria, Programador Visual, Técnico em Assuntos Educacionais, Tecnólogo/Área: Gestão Pública, Tecnólogo/Área: Secretariado)
- 7.4.1 A Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo, de caráter classificatório, será realizada no mesmo dia da Prova Objetiva.
- 7.4.2 Essa prova tem como objetivo avaliar as competências e/ou as habilidades do candidato na utilização de conceitos e/ou técnicas específicas para o exercício do cargo.
- 7.4.3. A Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo constará de duas questões baseadas em situações hipotéticas relativas ao cargo. A pontuação máxima de cada questão é de 10 (dez) pontos, ou seja, o valor total da prova é de 20 pontos.
- 7.4.3.1 O conteúdo programático para essa prova consta no Anexo IV deste Edital. As orientações gerais para sua realização serão divulgadas na data prevista no Cronograma do Concurso (Anexo I).
- 7.4.4 Somente serão corrigidas as Provas Teórico-Práticas com caráter Discursivo da parcela de candidatos aprovados na Prova Objetiva que perfazem o total de quatro vezes o número máximo de candidatos aprovados em cada cargo/categoria, de acordo com a quantidade prevista no Anexo VI deste Edital. Os demais serão eliminados do certame.
- 7.4.4.1 As provas serão corrigidas obedecendo a ordem de classificação dos candidatos na Prova Objetiva.
- 7.4.4.2 Igualmente serão corrigidas as provas dos candidatos que estiverem empatados na última colocação do número de provas a serem corrigidas.
- 7.4.4.3 No caso dos cargos em que não há reserva de vagas para candidatos com deficiência neste Edital, serão corrigidas 10 (dez) provas de candidatos inscritos como pessoa com deficiência para as vagas que porventura vierem a ser criadas durante a vigência deste concurso.
- 7.4.5 A Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo deverá ser redigida em letra legível com caneta esferográfica de tinta de cor preta ou azul fabricada em material transparente. Esta não poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato em outro local que não seja o destinado para este fim, sob pena de ser anulada, conforme detalhado no subitem 7.6.15 deste Edital.
- 7.4.5.1 Os critérios de correção da prova serão divulgados na data constante no Cronograma do Concurso (Anexo I).
- 7.4.6 O número de linhas em que as respostas de cada questão deverão ser desenvolvidas dependerá do tipo de questão e da complexidade exigida na elaboração de sua resposta. Assim, o número de linhas é variável de questão para questão e de cargo para cargo.
- 7.5 Da Prova Teórico-Prática (para os cargos de Técnico em Artes Gráficas, Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Equipamento Médico-Odontológico, Técnico em Higiene Dental e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais)
- 7.5.1 A Prova Teórico-Prática será eliminatória e classificatória, valendo de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
- 7.5.1.1 Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem pelo menos 50% de aproveitamento na Prova Teórico-Prática, ou seja, mínimo de 10 pontos.
- 7.5.2 Serão convocados para realizar a Prova Teórico-Prática os candidatos aprovados na Prova Objetiva e que estiverem posicionados em ordem decrescente da nota obtida, conforme Quadro 7 a seguir. Os demais serão eliminados do certame.
- 7.5.2.1 Na ocorrência de empate no último lugar, serão convocados todos os candidatos desse lugar, ainda que seja ultrapassado o limite estabelecido no subitem anterior.
- 7.5.2.2 No caso dos cargos em que não há reserva de vagas para candidatos com deficiência neste Edital, serão convocados a quantidade de 10 (dez) candidatos inscritos como pessoa com deficiência para as vagas que porventura vierem a ser criadas durante a vigência deste concurso.

Quadro 7

Cargo	Número de convocados para Prova Prática- AC	Número de convocados para Prova Prática - PCD	Número de convocados para Prova Prática - RN
Técnico em Artes Gráficas	20	10	10
Técnico em Eletroeletrônica	10	-	-
Técnico em Eletromecânica	10	-	-
Técnico em Eletrotécnica	10	-	-
Técnico em Equipamento Médico-Odontológico	10	-	-
Técnico em Higiene Dental	10	-	-
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	20	-	10

7.5.3 A Prova Teórico-Prática será realizada na cidade de Goiânia.

7.5.4 Essa prova tem como objetivo avaliar a competência e/ou as habilidades do candidato na utilização de conceitos e/ou técnicas específicas para o exercício do cargo.

7.5.5 As orientações gerais das provas e o tempo de sua duração, serão divulgados na data constante no Cronograma do Concurso (Anexo I).

7.5.6 Durante a realização da Prova Teórico-Prática, serão adotados alguns procedimentos e mecanismos de segurança descritos no subitem 7.6 deste Edital.

7.5.7 O resultado da prova será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato e por meio de registro fotográfico ou por meio de vídeo.

7.6 Disposições gerais para realização da Prova Objetiva, da Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo e da Prova Teórico-Prática

7.6.1 A distribuição dos candidatos nos locais de realização das provas será feita a critério do Centro de Seleção, conforme disponibilidade e capacidade dos locais.

7.6.2 As Provas Objetivas e Teórico-Práticas com caráter Discursivo serão realizadas na cidade de opção do candidato, escolhida no momento da inscrição.

7.6.3 O local com o respectivo endereço de realização das provas será divulgado na página do concurso no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, conforme as datas determinadas no Cronograma (Anexo I), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta desse local, bem como o comparecimento no horário determinado, não sendo enviada para o endereço do candidato correspondência individualizada.

7.6.4 No local de prova, somente será permitido o ingresso do candidato que estiver portando o original de um dos documentos de identificação citados no subitem 6.1 deste Edital, salvo os casos previstos nos subitens 6.6 e 6.7.

7.6.5 As provas para os cargos com Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo terão duração de 5 (cinco) horas e para os demais cargos, duração de 4 (quatro) horas.

7.6.6 As provas serão realizadas no período vespertino, na data prevista no Cronograma (Anexo I). Os portões dos prédios serão abertos às 12 horas e fechados, pontualmente, às 13 horas. O candidato que chegar ao prédio após o horário de fechamento dos portões não poderá entrar, ficando automaticamente eliminado do certame.

7.6.7 Para garantia da lisura do concurso, poderá ser colhida, como forma de identificação, a impressão digital dos candidatos no dia da realização das provas.

7.6.7.1 No horário reservado às provas, estão incluídos o tempo destinado à coleta da impressão digital, caso ocorra, a transcrição das respostas para o Cartão-Resposta e do texto para as folhas definitivas da Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo para os cargos que terão essa prova.

7.6.8 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição, do número de seu documento de identidade e do cargo escolhido, os quais constarão no Cartão-Resposta, na folha de texto definitiva e na Ficha de Identificação.

7.6.9 O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, preenchendo integralmente apenas um alvéolo por questão, deixando os demais sem quaisquer marcações. As respostas da Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo deverão, também, ser realizadas com o mesmo tipo de caneta.

7.6.10 O candidato que marcar o Cartão-Resposta com emenda ou rasura, ou fizer mais de uma marcação, ainda que legível, ou não preencher o campo de marcação corretamente ou não marcar a questão no Cartão-Resposta, terá pontuação zero na questão.

7.6.11 Não será permitido o uso de qualquer tipo de corretivo no Cartão-Resposta e nas folhas de respostas da Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo, tampouco haverá substituição dos mesmos por erro no preenchimento.

7.6.12 É de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão-Resposta e das folhas de respostas da Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo.

7.6.13 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão-Resposta ou as folhas da Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.6.14 O candidato somente poderá apor sua assinatura nos locais indicados na ficha de identificação e no Cartão-Resposta da prova Objetiva.

7.6.15 As folhas de respostas definitivas da Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo não poderão ser assinadas, rubricadas, nem deverão conter em outro local que não o apropriado, marcas ou sinais, pois serão despersonalizadas antes da correção. Para a banca corretora, o candidato será anônimo. Qualquer símbolo, sinal, desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, títulos sem a devida solicitação, colocados nas folhas de texto definitivas serão considerados elementos de identificação do candidato. Apresentando qualquer um destes elementos, a Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo será desconsiderada, não corrigida e atribuída pontuação zero ao candidato.

7.6.16 Textos escritos a lápis e redigidos em folhas de rascunho não serão considerados.

7.6.17 As folhas de texto definitivas serão os únicos documentos válidos para avaliação da Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo e não serão substituídas por erro de preenchimento do candidato.

7.6.18 Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem aplicação de provas fora da data, do horário ou do local predeterminados pelo Centro de Seleção. Em hipótese alguma, o candidato terá segunda oportunidade para realizar a prova.

7.6.19 Os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite e outros) e casos de alterações climáticas (calor intenso, temporais e outros), que diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos para realizarem as provas e terem acesso ao local, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.

7.6.20 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, em razão do afastamento do candidato do local de sua realização.

7.6.21 Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos para a realização da prova:

a) não será permitido o ingresso de candidatos, nos locais das provas, portando qualquer tipo de arma, salvo os casos previstos em lei;

b) não será permitido o uso ou o porte de equipamentos eletrônicos após o início das provas, tais como: relógio de qualquer espécie, telefone celular, mp3, mp4 e similares, agenda eletrônica, notebook e similares, palmtop, pager, tablet, Ipod e similares, receptor, gravador, máquina fotográfica, calculadora, filmadora, controles de alarme de

carros, dispositivos portáteis de armazenamento de dados, como pen drives e similares etc. Não será permitido, também, o porte de objetos pessoais alheios às provas, tais como carteiras, chaves ou quaisquer outros que não estejam acondicionados conforme a alínea "c" deste subitem. O porte desses objetos, dentro do prédio, após o início das provas acarretará ao candidato a eliminação deste concurso;

c) será entregue ao candidato, ao entrar na sala, uma embalagem na qual deverá colocar todos dispositivos eletrônicos e objetos pessoais que portar. Os dispositivos deverão estar desligados e, preferencialmente, com sua bateria retirada. A embalagem com os equipamentos/objetos deve ser lacrada e identificada pelo candidato, que a manterá embaixo da carteira de prova e somente poderá ser aberta pelo candidato fora do prédio, após o término das provas. Poderá haver monitoramento de sinais eletrônicos dentro das salas e o candidato que estiver com algum equipamento de comunicação ligado, será eliminado deste concurso. Poderá, também, haver utilização de detectores de metal e ações de segurança realizadas por policiais federais durante a aplicação das provas;

d) não será permitida a entrada de candidatos com bebidas ou alimentos em recipientes ou embalagens que não sejam fabricados com material transparente, independentemente da cor, tais como: garrafa de água, refrigerantes ou sucos, bolachas ou biscoitos, chocolates, balas, barras de cereais etc. Os alimentos e as bebidas deverão estar acondicionados em sacos plásticos com visibilidade do conteúdo;

e) durante a realização das provas, não serão permitidas a comunicação verbal, gestual, escrita etc. entre candidatos, bem como o uso de: corretivos, livros, anotações, impressos, calculadoras ou similares, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, capacete, boné, gorro) ou outros materiais similares. Somente será permitido o uso de caneta de tinta na cor preta ou azul, fabricada em material transparente, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos do descumprimento dessas determinações;

f) para as provas com duração de 5 (cinco) horas, após iniciada a prova, o candidato somente poderá retirar-se do ambiente de realização da prova após terem decorridas 3 (três) horas de prova, sem levar o Caderno de Questões ou qualquer anotação. Caso o candidato queira levar consigo seu Caderno de Questões, somente poderá sair a partir de 4 (quatro) horas de prova, ou seja, quando estiver faltando 1 (uma) hora para o seu término. Antes desse horário, é terminantemente vedado ao candidato sair do local de realização da prova com o Caderno de Questões ou quaisquer anotações;

g) para as provas com duração de 4 (quatro) horas, iniciada a prova, o candidato somente poderá retirar-se do ambiente de realização da prova após terem decorridas 2 (duas) horas de prova sem levar o Caderno de Questões ou qualquer anotação. Caso o candidato queira levar consigo seu Caderno de Questões, somente poderá sair a partir de 3 (três) horas de prova, ou seja, quando estiver faltando 1 (uma) hora para o seu término. Antes desse horário, é terminantemente vedado ao candidato sair do local de realização da prova com o Caderno de Questões ou quaisquer anotações;

h) os três últimos candidatos deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após a entrega do material utilizado por eles, tendo seus nomes registrados em Relatório de Sala e nele apondo suas respectivas assinaturas.

7.6.22. O Centro de Seleção não se responsabilizará pela guarda de quaisquer materiais dos candidatos, não dispondo de guarda-volumes nos locais de realização da prova.

7.6.23 Em caso de o candidato estar de posse de algum dos objetos não permitidos, descritos na alínea "b" do subitem 7.6.21 deste Edital, que não esteja dentro da embalagem destinada à guarda deles, o aplicador de prova e o supervisor farão o registro do fato em relatório de sala e de prédio. Posteriormente, o Centro de Seleção, em momento oportuno, promoverá a eliminação do candidato do certame, de acordo com a alínea "g" do subitem 14.1 deste Edital. O Centro de Seleção se reserva o direito de, em caso de posse dos objetos descritos nas alíneas "b" do subitem 7.6.21 fora da embalagem fornecida para guarda, não comunicar ao candidato no local de prova sua eliminação, a fim de garantir a tranquilidade e a organização durante a realização das provas.

7.6.24 Em caso de violação das normas descritas na alínea "e" do subitem 7.6.21, o aplicador de prova comunicará o fato ao supervisor e ao policial federal que se encontra no local. O fato será lavrado em relatório de sala pelos aplicadores de prova e no relatório do supervisor e, posteriormente, comunicado ao Centro de Seleção que, em momento oportuno, promoverá a eliminação do candidato do certame, de acordo com a alínea "f" do subitem 14.1 deste Edital.

7.6.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

7.6.26 Não será permitida a permanência de acompanhante nos locais de prova (exceto para condição especial prevista neste Edital), assim como a permanência de candidato no interior dos prédios após o término das provas.

8 Da Nota Final, dos Critérios de Desempate e da Classificação

8.1 A nota final dos candidatos será a soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva com a soma dos pontos obtidos na Prova Teórico-Prática com Caráter Discursivo ou na Prova Teórico-Prática.

8.2 Para os cargos de Administrador, Assistente Social, Diretor de Produção, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Jornalista, Museólogo, Odontólogo/Área: Endodontia, Odontólogo/Área: Odontopediatria, Programador Visual, Técnico em Assuntos Educacionais, Tecnólogo/Área: Gestão Pública, Tecnólogo/Área: Secretariado, Assistente em Administração, Instrumentador Cirúrgico, Técnico de Laboratório/Área: Saúde, Técnico em Agropecuária, Técnico em Reabilitação ou Fisioterapia, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Telefonia, a classificação final será realizada pela soma da pontuação obtida na Prova Objetiva com a pontuação obtida na Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo. Assim, a Pontuação Final para estes cargos se dará pela fórmula PF=PO+PTDP, onde: PF é a Pontuação Final, PO é a pontuação na Prova Objetiva e PTDP é a pontuação na Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo.

8.2.1 Na hipótese de igualdade de pontos, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;

b) o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo;

c) o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;

d) o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Objetiva de Matemática;

e) o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Objetiva de Informática;

f) o candidato mais idoso.

8.2.2 Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).



8.3 Para os cargos de Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Eletromecânica e Técnico em Eletrotécnica a classificação final será realizada pela soma da pontuação obtida na Prova Objetiva com a pontuação obtida na Prova Teórico-Prática. Assim, a Pontuação Final para estes cargos se dará pela fórmula $PF=PO+PTP$, onde: PF é a Pontuação Final, PO é a pontuação na Prova Objetiva e PTP é a pontuação na Prova Teórico-Prática.

8.3.1 Na hipótese de igualdade de pontos, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
- b) o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Teórico-Prática;
- c) o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;
- d) o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Objetiva de Informática;
- e) o candidato mais idoso.

8.3.2 Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

8.4 Para os cargos de Técnico em Artes Gráficas, Técnico em Equipamento Médico-Odontológico, Técnico em Higiene Dental e Tradutor e Intérprete de Libras, a classificação final será realizada pela soma da pontuação obtida na Prova Objetiva com a pontuação obtida na Prova Teórico-Prática. Assim, a Pontuação Final para estes cargos se dará pela fórmula $PF=PO+PTP$, onde: PF é a Pontuação Final, PO é a pontuação na Prova Objetiva e PTP é a pontuação na Prova Teórico-Prática.

8.4.1 Na hipótese de igualdade de pontos, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
- b) o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Teórico-Prática;
- c) o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;
- d) o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Objetiva de Matemática;
- e) o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Objetiva de Informática;
- f) o candidato mais idoso.

8.4.2 Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

8.5 Para os cargos de Técnico em Contabilidade, Técnico em Mecânica, Contador, Economista e Engenheiro/Área: Engenharia de Materiais, a classificação final será realizada pela soma da pontuação obtida na Prova Objetiva com a pontuação obtida na Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo. Assim, a Pontuação Final para estes cargos se dará pela fórmula $PF=PO+PTPD$, onde: PF é a Pontuação Final, PO é a pontuação na Prova Objetiva e PTPD é a pontuação na Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo.

8.5.1 Na hipótese de igualdade de pontos, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
- b) o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo;
- c) o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;
- d) o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Objetiva de Informática;
- e) o candidato mais idoso.

8.5.2 Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

8.6 Para o cargo Técnico de Tecnologia da Informação, a classificação final será realizada pela soma da pontuação obtida na Prova Objetiva com a pontuação obtida na Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo. Assim, a Pontuação Final para este cargo se dará pela fórmula $PF=PO+PTDP$, onde: PF é a Pontuação Final, PO é a pontuação na Prova Objetiva e PTDP é a pontuação na Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo.

8.6.1 Na hipótese de igualdade de pontos, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
- b) o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo;
- c) o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;
- d) o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Objetiva de Matemática;
- e) o candidato mais idoso.

8.6.2 Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

8.12 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das pontuações finais do concurso público.

9 Dos Recursos e da vista das provas

9.1 Dos recursos

9.1.1 Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra o:

- a) Edital e seus anexos;
- b) resultado preliminar da isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- c) resultado preliminar das inscrições homologadas;
- d) o resultado preliminar dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrer como Pessoas com Deficiência e/ou dos que solicitaram tempo adicional;
- e) o resultado dos requerimentos dos candidatos que solicitaram condições especiais;
- f) gabarito preliminar e a formulação ou o conteúdo da Prova Objetiva;
- g) respostas esperadas e a formulação ou o conteúdo da Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo;
- h) resultado preliminar da Prova Objetiva;
- i) resultado preliminar da Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo;
- j) contra os itens de avaliação da Prova Teórico-Prática;
- k) resultado preliminar da Prova Teórico-Prática;
- l) resultado preliminar da Perícia Médica;
- m) resultado do Procedimento de Heteroidentificação;
- n) resultado preliminar do Concurso.

9.1.2 O prazo para interposição de recursos será de dois dias úteis após aplicação das provas e publicação/divulgação dos atos.

9.1.3 O candidato poderá interpor recurso contra os resultados previstos, somente via online, conforme as orientações contidas na página do Concurso no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, a partir da 00h01min do dia de início até as 23h59min da data final.

9.1.4 Nos casos em que o recurso envolve as Bancas Examinadoras, estas serão as últimas instâncias recursais do concurso.

9.1.4.1 Não haverá qualquer tipo de recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela Banca Examinadora.

9.1.4.2 Após o julgamento, pela Banca Examinadora, dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial.

9.1.5 Para apresentação de recurso, o candidato deverá:

- a) fundamentar-se, argumentar com precisão lógica, consistência, concisão e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;
 - b) digitar o recurso em formulário próprio, disponível exclusivamente via online, no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, conforme instruções contidas na página;
 - c) não se identificar no corpo do recurso contra o gabarito ou respostas esperadas e conteúdo das questões das Provas.
- 9.1.6 Não serão considerados os recursos enviados fora do prazo, os que não estiverem de acordo com o subitem 9.1.5 ou os que forem enviados via fax, por meio postal e por e-mail.

9.1.7 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

9.1.8 Na análise dos recursos interpostos, o Centro de Seleção determinará a realização de diligências que entender necessárias e, dando provimento, poderá, se for o caso, alterar o resultado.

9.1.9 Os resultados dos recursos serão fornecidos exclusivamente ao interessado, via online, no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, pelo número do CPF e pela senha cadastrada na inscrição pelo candidato, nas datas previstas no Cronograma do Concurso (Anexo I). Esses resultados ficarão disponíveis para o interessado tomar ciência da decisão até a homologação do certame.

9.1.10 Não serão aceitos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do Cartão-Resposta das Provas Objetivas.

9.1.11 Fica também assegurado ao candidato cuja situação de exclusão impossibilite a interposição de recurso da forma online, a possibilidade de protocolar recurso na sede do Centro de Seleção, pessoalmente, munido do documento de identidade original e do comprovante original de pagamento, ou por meio de procurador, devidamente munido de instrumento procuratório público ou particular com firma reconhecida.

9.1.11.1 O prazo para a interposição de recurso da forma do subitem anterior é o mesmo prazo para os candidatos que interpuseram recurso online.

9.1.11.2 O prazo de resposta para esse tipo de recurso é de até dez dias. O resultado desse recurso será fornecido exclusivamente ao interessado na sede do Centro de Seleção ou por e-mail.

9.2 Da vista do Cartão-Resposta, da Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo e da Prova Prática.

9.2.1 A visualização do Cartão-Resposta da Prova Objetiva, das folhas de respostas das Provas Teórico-Práticas com caráter Discursivo e das Provas Teórico-Práticas será disponibilizada online ao candidato, por meio do número do CPF e senha cadastrada na inscrição, na data que consta no Cronograma do Concurso (Anexo I).

9.2.2 O candidato terá acesso à imagem de sua folha de resposta da Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo sem quaisquer anotações da banca.

10 Dos Resultados

10.1 Os resultados serão disponibilizados no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>.

10.2 Estão previstos os seguintes resultados/atos, cujas datas de divulgação constam do Cronograma do Concurso (Anexo I):

- a) publicação do Edital e seus Anexos;
- b) resultado da isenção do pagamento da taxa de inscrição (preliminar e final);
- c) homologação das inscrições por modalidade de concorrência (preliminar e final);
- d) resultado dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrer como Pessoas com Deficiência e/ou dos que solicitaram tempo adicional (preliminar e final);
- e) resultado dos requerimentos dos candidatos que solicitaram condições especiais;
- f) orientações gerais para a Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo;
- g) gabarito preliminar e oficial das provas;
- h) disponibilização do cartão-resposta do candidato;
- i) respostas esperadas das Provas Teórico-Prática com caráter Discursivo (preliminar e final);
- j) resultado da Prova Objetiva (preliminar e final);
- k) resultado dos candidatos que terão a Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo corrigida (preliminar e final);
- l) convocação para Prova Teórico-Prática (preliminar e final);
- m) orientações gerais para a Prova Teórico-Prática;
- n) divulgação dos itens de avaliação das Provas Teórico-Prática;
- o) resultado da Prova Teórico-Prática (preliminar e final);
- p) resultado da Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo (preliminar e final);

- q) resultado do Procedimento de Heteroidentificação com os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) (preliminar e final);
- r) resultado da Perícia Médica (preliminar e final);
- s) resultado do Concurso (preliminar e final);

10.3 O resultado preliminar do Concurso Público será divulgado de acordo com a ordem de classificação e com as pontuações finais obtidas em cada uma das provas.

10.4 A publicação do resultado final do concurso público será feita em três listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos (AC); a segunda, a pontuação de candidatos autodeclarados negros (RN) e a terceira, a pontuação de candidatos que se declararam pessoas com deficiência (PcD).

10.4.1 Os candidatos que fizeram a opção de participar pela categoria de pessoa com deficiência (PcD) concomitantemente às vagas reservadas para negros (RN), figurarão em todas as listas.

10.5 O Boletim de Desempenho com as notas obtidas pelos candidatos em todas as provas poderão ser retirados, exclusivamente pelo candidato via Internet, no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, conforme as datas que constam no Cronograma do Concurso (Anexo I), pelo número do CPF fornecido na inscrição.

10.5.1 Não terão acesso ao Boletim de Desempenho os candidatos que forem eliminados do concurso em virtude da aplicação de qualquer das penalidades que constam no subitem 14.1 do Edital ou de mesmo teor.

10.5.2 Nos resultados das provas, constarão as notas dos candidatos que atingirem a nota mínima exigida no concurso. Os demais terão acesso às notas por meio do Boletim de Desempenho.

11 Da Homologação

11.1 O resultado final do concurso será homologado pelo Reitor da Universidade Federal de Goiás, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico da Diretoria de Administração de Pessoas da UFG, <www.dap.ufg.br>, e no endereço eletrônico do Centro de Seleção da UFG, <www.cs.ufg.br>.

11.2 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados, de acordo com o Anexo VI deste edital, ainda que tenham atingido nota mínima exigida para aprovação, estarão automaticamente reprovados neste concurso público, de acordo com o Decreto nº 6944, de 24 de agosto de 2009.

11.3 A homologação observará as regras do Art. 16 do Decreto nº 6.944, de 24 de agosto de 2009, contendo a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o Anexo II do referido decreto, por ordem de classificação.

11.4 Para fins de homologação, nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, conforme quantitativo previsto no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 24 de agosto de 2009, será considerado reprovado, sendo aplicadas as regras de desempate previstas neste Edital.



11.5 Na ocorrência de empate, na última posição de aprovados, serão classificados todos os candidatos desse lugar, ainda que seja ultrapassado o limite estabelecido no Anexo VI deste Edital.

11.6 No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

12 Dos Requisitos Básicos para a Investidura nos Cargos

12.1 Ter sido aprovado e classificado no concurso público, nas formas estabelecidas neste Edital.

12.2 Ser brasileiro nato, naturalizado ou ter nacionalidade portuguesa.

12.3 Os brasileiros naturalizados devem, no ato da posse, prestar informações sobre o processo de naturalização: data de chegada ao Brasil, país de origem, data de publicação da naturalização e se tem ou não filhos brasileiros.

12.4 Os portugueses deverão, no ato da posse, estar amparados pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses nos termos do § 1º, art. 12, da Constituição Federal.

12.5 Tanto os brasileiros naturalizados quanto os portugueses deverão apresentar documentos que comprovem a regularidade quanto às obrigações militares e eleitorais.

12.6 Ter, na data da posse, idade mínima de 18 anos completos.

12.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, incluindo a comprovação de deficiência declarada e apurada pela perícia médica da UFG.

12.8 Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, ficando assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no § 1º, art.13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

12.9 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

12.10 Estar quite com as obrigações eleitorais.

12.11 Estar quite com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino.

12.12 Possuir a escolaridade e os requisitos de qualificação exigida para o cargo, estar em dia com suas obrigações junto ao Conselho de Classe para os cargos que assim o exigirem e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo.

12.12.1 Consoante o Anexo II deste Edital, a comprovação da escolaridade dar-se-á por meio de diploma original, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

12.13 Outras exigências estabelecidas em lei poderão ser solicitadas para o desempenho das atribuições do cargo.

12.14 Poderá ser solicitado ao candidato a apresentação de outros documentos que se fizerem necessários à época da posse, além dos documentos relacionados a seguir:

a) declaração de não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, bem como de que não acumula cargos públicos, na forma do art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal;

b) Autorização de Acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, na forma do art. 13 da Lei nº 8.429/1992.

12.15 Os diplomas e/ou certificados obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, ser validados pelos órgãos competentes no Brasil, conforme disposição da legislação vigente no ato da posse.

12.16 Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados por ocasião da convocação para assumir o cargo, após a aprovação do candidato.

12.17 No ato da investidura no cargo, o candidato aprovado poderá ter a posse negada, caso não comprove os requisitos e documentos exigidos neste Edital.

13 Da Nomeação e da Posse

13.1 A nomeação dos candidatos aprovados ocorrerá após a homologação do concurso e de acordo com as condições operacionais da UFG conforme o quadro de vagas constante no Anexo II do presente Edital e durante a validade deste concurso, observando-se o disposto no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010.

13.2 O candidato aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, será nomeado, obedecida a ordem de classificação, no cargo para o qual foi habilitado, na Classe, Nível de Capacitação e Padrão iniciais da categoria funcional, mediante portaria expedida pelo Reitor da UFG, publicada no Diário Oficial da União e divulgada na página eletrônica da Diretoria de Administração de Pessoas (www.dap.ufg.br).

13.3 A convocação dos candidatos para posse será divulgada na página eletrônica da Diretoria de Administração de Pessoas (www.dap.ufg.br).

13.4 A lotação do candidato aprovado dar-se-á na Regional para a qual fez opção no concurso, cabendo à UFG designar o local em que deverá exercer suas atividades.

13.4.1 A classificação obtida pelo candidato aprovado no concurso não gera para si o direito de escolher a Unidade de seu exercício, ficando essa definição condicionada exclusivamente ao interesse e à conveniência da UFG.

13.4.2 De acordo com os interesses da instituição, a UFG poderá fazer o remanejamento de servidores no âmbito do município de lotação.

13.5 A remoção de servidores em uma mesma regional ou entre as Regionais da UFG situadas em cidades diferentes ocorrerá somente mediante concordância da PROPESSOAS/UFG/UFG, ouvidos a sua Diretoria de Provimento e Movimentação (DPM/PROPESSOAS/UFG/UFG), a direção do local de lotação do servidor e a direção do local de destino.

13.5.1 O servidor não poderá solicitar remoção antes da 1ª etapa de avaliação de Estágio Probatório, salvo remoções no Interesse da Administração ou por motivo de saúde, mediante análise da perícia médica oficial.

13.6 A convocação de que trata o subitem 13.3 será também feita por meio de correio eletrônico (e-mail), de acordo com os dados informados no ato da inscrição, observando que é de inteira responsabilidade do candidato a exatidão dos dados informados no ato da inscrição para este concurso.

13.7 A posse do candidato nomeado deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação no Diário Oficial da União.

13.8 A posse dos candidatos convocados, de acordo com este Edital, será realizada na Diretoria de Administração de Pessoas, situado no prédio da reitoria, Regional Goiânia, Câmpus Samambaia, mesmo para os candidatos aprovados para as regionais do interior.

13.9 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas por cargo e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

13.10 O candidato aprovado dentro do número de vagas previsto no edital tem direito líquido e certo à nomeação, podendo requerer a transferência de sua nomeação para o final da lista de aprovados, sendo recolocado no último lugar da lista.

13.10.1 Caso o candidato solicite a recolocação, conforme subitem anterior, não terá direito subjetivo à nomeação, passando neste caso a ter mera expectativa de direito à nomeação.

13.10.2 O requerimento de transferência para o final da lista de aprovados, deverá ser requisitado à DPM/PROPESSOAS/UFG/UFG, em formulário próprio disponibilizado no sítio da PROPESSOAS/UFG/UFG (www.PROPESSOAS/UFG.ufg.br).

13.11 Além dos requisitos já estabelecidos no item 12 deste Edital, para ser empossado no cargo, o candidato aprovado não poderá ter sido demitido do Serviço Público Federal como ocupante de cargo efetivo ou em comissão, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data da publicação do ato penalizador, decorrente das seguintes infrações: valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem e praticar advocacia junto a repartições públicas.

13.12 Não poderá retornar ao Serviço Público Federal o servidor que foi demitido ou o servidor que foi destituído do cargo em comissão nas seguintes hipóteses:

a) prática de crime contra a administração pública;

b) improbidade administrativa;

c) aplicação irregular de dinheiro público;

d) lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional.

13.13 Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que for julgado apto física e mentalmente pela perícia médica da UFG, para o exercício do cargo, incluindo os candidatos com deficiência, observando o que consta no item 3 deste Edital.

13.13.1 No caso de candidatos com deficiência, se a perícia médica da UFG concluir não haver compatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições do cargo para o qual foi aprovado, o candidato não será considerado apto à nomeação.

13.14 O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estipulado terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

13.15 O candidato aprovado deverá apresentar, no momento da posse, os documentos constantes do Anexo VII deste Edital, que se encontra disponível no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>.

14 Das Penalidades

14.1 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) for ausente às provas ou a qualquer uma das etapas ou atividades referentes ao Concurso e alegar desconhecimento quanto à data, ao horário e ao local de realização das provas do Concurso, bem como quanto às convocações divulgadas nos termos deste Edital;

b) ausentar-se do recinto de qualquer prova ou atividade sem a devida permissão;

c) mantiver conduta incompatível com a condição de candidato ou ser descortês com qualquer dos supervisores, coordenadores, aplicadores de provas, aplicadores de reserva ou autoridades e pessoas incumbidas da realização do concurso;

d) sair da sala de aplicação de prova com quaisquer anotações antes do horário permitido;

e) estiver portando equipamentos eletrônicos ligados após o início das provas, tais como: relógio de qualquer espécie, telefone celular, mp3, mp4 e similares, agenda eletrônica, notebook e similares, palmtop, pager, tablet, Ipod e similares, receptor, gravador, máquina fotográfica, calculadora, filmadora, controles de alarme de carros, dispositivos portáteis de armazenamento de dados, como pen drives e similares etc;

f) estiver portando, após o início das provas, objetos pessoais alheios às provas, tais como carteiras, chaves ou quaisquer outros que não estejam acondicionados conforme a alínea "c" do subitem 7.6.21;

g) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação em Libras, escrita, gestual etc. com os demais candidatos;

h) recusar-se a retirar óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc. ou outros objetos similares mediante solicitação dos aplicadores e/ou coordenadores e/ou supervisores;

i) for surpreendido com bebidas ou alimentos em recipientes ou embalagens que não sejam fabricados com material transparente;

j) exceder o tempo de realização das provas;

k) levar consigo o cartão-resposta, ao retirar-se da sala;

l) não permitir a coleta da impressão digital, caso ocorra, como forma de identificação;

m) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

n) prestar, no ato da inscrição, declaração falsa ou inexata;

o) deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos fixados neste Edital;

p) não comparecer para a nomeação no cargo nas datas e nos horários fixados no ato convocatório;

q) praticar atos que contrariem as normas do presente Edital;

r) não atender às determinações do presente Edital e aos seus atos complementares.

14.2 Se, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processos ilícitos, sua prova será anulada, sendo este automaticamente eliminado do concurso, devendo responder criminalmente pelo ato.

14.3 Fica assegurado aos candidatos excluídos após a aplicação das penalidades que constam no subitem 14.1 o direito à ampla defesa conforme orientações dispostas mencionado no subitem 9.1.11 do Edital.

15 Das Disposições Gerais

15.1 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

15.2 O prazo de validade do concurso será de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o interesse da Administração Superior da UFG.

15.3 A aprovação e classificação no concurso público de candidatos além do número de vagas previsto neste Edital constitui mera expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da UFG, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

15.4 As vagas que surgirem após o preenchimento das vagas em concurso, durante a sua validade, poderão ser utilizadas de acordo com a necessidade e o interesse da UFG.

15.5 As disposições e instruções contidas na página da Internet, nas capas dos cadernos das provas, nos editais complementares e avisos oficiais divulgados pelo Centro de Seleção da UFG no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br> ou em qualquer outro veículo de comunicação constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

15.5.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso, os quais serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br> e, no que concerne a informações referentes a nomeação, convocação e posse, em <https://PROPESSOAS/UFG.ufg.br/p/23924-editais-de-chamada-tecnicos-administrativos>.

15.6 O candidato deverá acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este concurso público, publicados no Diário Oficial da União ou no endereço eletrônico da DAP, PROPESSOAS/UFG e do Centro de Seleção da UFG (<www.cs.ufg.br>).

15.7 Os candidatos aprovados no presente concurso poderão ser aproveitados por outras instituições que possuam os cargos da carreira definida pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, observada a legislação em vigor.

15.8 O Centro de Seleção da UFG não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada de documentos, enviados pelo candidato, a seu destino.

15.8.1 O Centro de Seleção não é responsável pela convocação e posse dos candidatos classificados, devendo este acompanhamento ser feito pelos próprios candidatos, por meio da página eletrônica da Diretoria de Administração de Pessoas (www.dap.ufg.br).

15.9 O presente Edital do concurso poderá ser reaberto quantas vezes forem necessárias, até o preenchimento das vagas.

15.10 Quaisquer irregularidades (fraude, quebra de sigilo etc.) cometida por professores, funcionários técnico-administrativos e alunos da UFG, constatada antes, durante ou após o concurso, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente (Regime Jurídico Único e demais normas complementares em vigor na UFG), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na legislação.

15.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROPESSOAS/UFG.

Anexo I- Cronograma - Edital N. 10/2019

Concurso Público para Provimento dos Cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da UFG



Data	Eventos
30/05/2019	Publicação do Edital e seus anexos.
31/05 e 01/06/19	Prazo para interposição de recursos contra o Edital e seus anexos.
05/06/19	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Edital e seus anexos.
07/06 a 25/06/19	Período de inscrição via Internet. Prazo para realizar o upload dos laudos médicos dos candidatos que desejam concorrer como pessoas com deficiência e/ou solicitaram tempo adicional e/ou correção diferenciada. Prazo para realizar o upload do Laudo Médico original (Anexo III) ou Atestado Médico para solicitar condições especiais para realização da prova. Prazo para candidatos deficientes auditivos e deficientes visuais manifesta a respeito das condições especiais para realização das provas, conforme Anexo do Decreto Nº 9,508, de 24 de setembro de 2018.
07 a 11/06/19	Prazo para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
13/06/19	Divulgação do resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
14 e 15/06/19	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
19/06/19	Divulgação do resultado final da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição. Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
26/06/19	Prazo final para gerar a GRU para o pagamento.
28/06/19	Prazo final para realizar o pagamento da taxa de inscrição.
08/07/19	Divulgação preliminar das inscrições homologadas. Divulgação das orientações gerais para a realização da Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo Prazo para conferência e alteração dos dados informados no ato da inscrição, com exceção do nome, do número do cadastro de pessoa física (CPF) e do cargo.
09 e 10/07/19	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições homologadas.
15/07/19	Divulgação do resultado preliminar dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrer como pessoas com deficiência e/ou solicitaram tempo adicional e/ou correção diferenciada. Divulgação do resultado dos requerimentos dos candidatos que solicitaram condições especiais para a realização da prova. Divulgação do resultado preliminar da manifestação de interesse dos candidatos deficientes auditivos e deficientes visuais a respeito das condições especiais para realização das provas.
16 e 17/07/19	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrer como pessoas com deficiência e/ou solicitaram tempo adicional e/ou correção diferenciada. Prazo para interposição de recurso contra o resultado dos requerimentos de condições especiais para realização da prova. Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da manifestação de interesse dos candidatos deficientes auditivos e deficientes visuais a respeito das condições especiais para realização das provas.
23/07/19	Divulgação da manifestação de interesse dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrer como pessoas com deficiência e/ou solicitaram tempo adicional e/ou correção diferenciada. Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrer como pessoas com deficiência e/ou solicitaram tempo adicional e/ou correção diferenciada Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado dos requerimentos de condições especiais para realização das provas. Divulgação do resultado final da manifestação de interesse dos candidatos deficientes auditivos e deficientes visuais a respeito das condições especiais para realização das provas. Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da manifestação de interesse dos candidatos deficientes auditivos e deficientes visuais a respeito das condições especiais para realização das provas. Prova Objetiva. Disponibilização do boletim de desempenho e do cartão-resposta da Prova Objetiva.
24/07/19	Divulgação final das inscrições homologadas. Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra a divulgação preliminar das inscrições homologadas.
10/09/19	Divulgação do comunicado que informa o local de realização da Prova Objetiva.
*15/09/19	Realização da Prova Objetiva e Teórico-Prático com Caráter Discursivo.
16/09/19	Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva. Divulgação das respostas esperadas preliminares da Prova Teórico-Prática com carácter Discursivo.
17 e 18/09/19	Prazo para interposição de recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva. Prazo para interposição de recurso contra as respostas esperadas preliminares e a formulação ou o conteúdo da Prova Teórico-Prática com Carácter Discursivo.
03/10/19	Divulgação do gabarito final da Prova Objetiva. Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva. Divulgação das respostas esperadas finais e a formulação ou conteúdo da Prova Teórico-Prática com Carácter Discursivo.
08/10/19	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra as respostas esperadas preliminares e a formulação ou o conteúdo da Prova Teórico-Prática com Carácter Discursivo. Divulgação do resultado preliminar da Divulgação da relação preliminar dos candidatos convocados para a Prova Teórico-Prática. Divulgação da relação preliminar dos candidatos que terão a Prova Teórico-Prática com Carácter Discursivo corrigida. Divulgação das orientações gerais da Prova Teórico-Prática (materiais necessários, tempo de duração etc.).
09 e 10/10/19	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva. Prazo para interposição de recurso contra a relação preliminar dos candidatos convocados para a Prova Teórico-Prática. Prazo para interposição de recurso contra a relação preliminar dos candidatos que terão a Prova Teórico-Prática com Carácter Discursivo corrigida.
16/10/19	Divulgação do resultado final da Prova Objetiva. Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva. Divulgação da relação final dos candidatos convocados para a Prova Teórico-Prática. Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra relação preliminar dos candidatos convocados para a Prova Teórico-Prática. Divulgação da relação final dos candidatos que terão a Prova Teórico-Prática com Carácter Discursivo corrigida. Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra relação preliminar dos candidatos que terão a Prova Teórico-Prática com Carácter Discursivo corrigida. Divulgação do local de realização da Prova Teórico-Prática.
*18 a 27/10/19	Realização da Prova Teórico-Prática.
29/10/19	Divulgação do resultado preliminar da Prova Teórico-Prática com carácter Discursivo. Divulgação das respostas esperadas finais da Prova Teórico-Prática com carácter discursivo. Divulgação dos critérios de correção da Prova Teórico-Prática com caráter discursivo. Divulgação dos itens de avaliação preliminares da Prova Teórico-Prática.
31/10/19	Prazo para interposição de recurso contra resultado preliminar da Prova Teórico-Prática com carácter Discursivo. 30 Prazo para interposição de recurso contra os itens de avaliação preliminares da prova Teórico-Prática.
06/11/19	Divulgação do resultado preliminar da Prova Teórico-Prática. Divulgação do boletim de desempenho da Prova Teórico-Prática. Divulgação dos itens de avaliação final da Prova Teórico-Prática. Divulgação das respostas dos recursos contra os itens de avaliação preliminares da prova Teórico-Prática.
08/11/19	Prazo para interposição de recurso contra o resultado Preliminar da Prova Teórico-Prática.
14/11/19	Divulgação do resultado final da Prova Teórico-Prática. Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Prova

	Teórico-Prática. Divulgação do resultado final da Prova Teórico-Prática com carácter Discursivo. Divulgação das respostas dos
	recursos interpostos contra resultado preliminar da Prova Teórico-Prática com carácter Discursivo.
18/11/19	Divulgação do Edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos que solicitaram concorrer às vagas reservadas. Divulgação do comunicado que informa o local de realização do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos que solicitaram concorrer às vagas reservadas. Divulgação do Edital de convocação para a perícia médica dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrer pessoas com deficiência e/ou solicitaram tempo adicional e/ou correção diferenciada.
*20/11 a 01/12/19	Período de realização da perícia médica dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas para PcD's. Período de realização do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos que solicitaram concorrer às vagas reservadas.
04/12/19	Divulgação do resultado preliminar da perícia médica dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas para PcD's. Divulgação do resultado preliminar procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos que solicitaram concorrer às vagas reservadas.
05 e 06/12/19	Prazo para interposição de recurso contra o resultado da perícia médica. Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos.
12/12/19	Divulgação do resultado final dos candidatos considerados portadores de deficiência, de acordo com a perícia médica. Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar dos candidatos considerados portadores de deficiência, de acordo com a perícia médica. Divulgação do resultado final do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos que solicitaram concorrer às vagas reservadas. Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos que solicitaram concorrer às vagas reservadas.
13/12/19	Divulgação do resultado preliminar do concurso.
16 e 17/12/19	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do concurso.
19/12/19	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar do concurso.
07/01/20	Divulgação do resultado final do concurso.
14/01/20	Homologação do concurso.

* Dados prováveis de realização. Qualquer alteração no Cronograma será divulgada por meio de comunicado oficial no endereço eletrônico do concurso Anexo II - Regional, Cargo, Nível de Classificação, Vagas para Ampla Concorrência (AC), Reservadas para Negros (RN) e para pessoas com Deficiência (PCD), Requisitos, Vencimento Básico Inicial e Atribuições das Atividades Típicas dos Cargos - Edital N. 10/2019 Concurso Público para Provimento dos Cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da UFG - 2019

Regional	Cargo	Nível	Vagas AC	Vagas PCD	Vagas RN	Vagas TOTAL	Requisitos*	Vencimento Básico
Aparecida de Goiânia	Técnico em Eletromecânica	D	1	-	-	1	Médio Profissionalizante Completo + Curso técnico ou Médio	R\$ 2.446,95
	Técnico em Eletrotécnica	D	1	-	-	1	Médio Profissionalizante Completo + Curso técnico ou Médio	
	Engenheiro/Área: Engenharia de Materiais	E	1	-	-	1	Curso Superior na área	
Cidade de Goiás	Assistente em Administração	D	2	-	-	2	Médio Profissionalizante Completo + Curso técnico ou Médio	R\$ 2.446,95
Goiânia Goiânia Goiânia	Assistente em Administração	D	25	3	7	35	Médio Profissionalizante Completo + Curso técnico ou Médio	R\$ 2.446,95
	Instrumentador Cirúrgico	D	1	-	-	1	Médio Profissionalizante Completo + Curso técnico ou Médio	R\$ 2.446,95
	Técnico de Laboratório/Área: Saúde	D	5	-	1	6	Médio Profissionalizante Completo + Curso técnico ou Médio	R\$ 2.446,95
	Técnico de Tecnologia da Informação	D	2	-	-	2	Médio Profissionalizante Completo + Curso técnico ou Médio	R\$ 2.446,95
	Técnico em Artes Gráficas	D	3	1	1	5	Médio Profissionalizante Completo + Curso técnico ou Médio	R\$ 2.446,95
	Técnico em Contabilidade	D	2	-	-	2	Médio Profissionalizante Completo + Curso técnico ou Médio	R\$ 2.446,95
	Técnico em Eletroeletrônica	D	1	-	-	1	Médio Profissionalizante Completo + Curso técnico ou Médio	R\$ 2.446,95
	Técnico em Eletrotécnica	D	1	-	-	1	Médio Profissionalizante Completo + Curso técnico ou Médio	R\$ 2.446,95
	Técnico em Equipamento Médico-Odontológico	D	1	-	-	1	Médio Profissionalizante Completo + Curso técnico ou Médio	R\$ 2.446,95
	Técnico em Higiene Dental	D	1	-	-	1	Médio Profissionalizante Completo + Curso técnico ou Médio	R\$ 2.446,95
	Técnico em Mecânica	D	1	-	-	1	Médio Profissionalizante Completo + Curso técnico ou Médio	R\$ 2.446,95
	Técnico em Reabilitação ou Fisioterapia	D	1	-	-	1	Médio Profissionalizante Completo + Curso técnico ou Médio	R\$ 2.446,95
	Técnico em Segurança do Trabalho	D	1	-	-	1	Médio Profissionalizante Completo + Curso técnico ou Médio	R\$ 2.446,95
	Técnico em Telefonia	D	1	-	-	1	Médio Profissionalizante Completo + Curso técnico ou Médio	R\$ 2.446,95
	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D	2	-	1	3	Médio Profissionalizante Completo + Curso técnico ou Médio	R\$ 2.446,95
	Administrador	E	3	1	1	5	Curso Superior na área	R\$ 4.180,66
	Assistente Social	E	1	-	-	1	Curso Superior na área	R\$ 4.180,66
	Contador	E	1	-	-	1	Curso Superior na área	R\$ 4.180,66
	Diretor de Produção	E	1	-	-	1	Curso Superior na área	R\$ 4.180,66
	Economista	E	2	-	-	2	Curso Superior na área	R\$ 4.180,66
	Engenheiro de Segurança do Trabalho	E	1	-	-	1	Curso Superior na área	R\$ 4.180,66
	Jornalista	E	1	-	-	1	Curso Superior na área	R\$ 4.180,66
	Museólogo	E	1	-	-	1	Curso Superior na área	R\$ 4.180,66
	Odontólogo - Endodontia	E	2	-	-	2	Curso Superior na área	R\$ 4.180,66
	Odontólogo - Odontopediatria	E	1	-	-	1	Curso Superior na área	R\$ 4.180,66
	Programador Visual	E	1	-	-	1	Curso Superior na área	R\$ 4.180,66
	Tecnólogo/Área: Gestão Pública	E	1	-	-	1	Curso Superior na área	R\$ 4.180,66
	Tecnólogo/Área: Secretariado	E	1	-	-	1	Curso Superior na área	R\$ 4.180,66
	Técnico em Assuntos Educacionais	E	2	-	-	2	Curso Superior na área	R\$ 4.180,66
Jataí	Técnico em Agropecuária	D	1	-	-	1	Médio Profissionalizante Completo + Curso técnico ou Médio	R\$ 2.446,95
	Economista	E	1	-	-	1	Curso Superior na área	R\$ 4.180,66
Total de Vagas			74	05	11	90		

*Alínea c do Anexo I-C (Redação dada pela Lei nº 13.325, de 2016), da Lei n. 11.091, de 12 de janeiro 2005.



Atribuições das Atividades Típicas dos Cargos e Requisitos

Responsabilidades (para todos os cargos): Pelo serviço executado. Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição. Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável. Por servir ao público com ética e presteza. Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

Cargos com Nível de Classificação E

Cargo: Administrador

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Administração, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho competente. Competência relacional, iniciativa, liderança e raciocínio lógico. Conhecimento/domínio de informática: editor de textos, planilha eletrônica, internet.

Atribuições das Atividades Típicas do Cargo: Administrar organizações: Administrar materiais, recursos humanos, patrimônio, informações, recursos financeiros e orçamentários; gerir recursos tecnológicos; administrar sistemas, processos, organização e métodos; arbitrar em decisões administrativas e organizacionais. Elaborar planejamento organizacional: Participar na definição da visão e missão da instituição; analisar a organização no contexto externo e interno; identificar oportunidades e problemas; definir estratégias; apresentar proposta de programas e projetos; estabelecer metas gerais e específicas. Implementar programas e projetos: Avaliar viabilidade de projetos; identificar fontes de recursos; dimensionar amplitude de programas e projetos; traçar estratégias de implementação; reestruturar atividades administrativas; coordenar programas, planos e projetos; monitorar programas e projetos. Promover estudos de racionalização: Analisar estrutura organizacional; levantar dados para o estudo dos sistemas administrativos; diagnosticar métodos e processos; descrever métodos e rotinas de simplificação e racionalização de serviços; elaborar normas e procedimentos; estabelecer rotinas de trabalho; revisar normas e procedimentos. Realizar controle do desempenho organizacional: Estabelecer metodologia de avaliação; definir indicadores e padrões de desempenho; avaliar resultados; preparar relatórios; reavaliar indicadores. Prestar consultoria: Elaborar diagnóstico; apresentar alternativas; emitir pareceres e laudos; facilitar processos de transformação; analisar resultados de pesquisa; atuar na mediação e arbitragem; realizar perícias. Utilizar recursos de Informática. Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Assistente Social

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho Competente. Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

Atribuições das Atividades Típicas do Cargo: Coordenar, elaborar, executar e avaliar ações na área social para reformulação de políticas sociais vigentes e definição de programas, projetos e atividades de trabalho. Planejar, organizar, coordenar e administrar programas e projetos em Serviço Social. Articular os recursos institucionais e financeiros existentes com o objetivo de ampliar a cobertura e a qualidade dos serviços prestados à população de mandataria da política de assistência social e de educação superior. Planejar, executar e avaliar pesquisas como condição imprescindível para análise da realidade social, subsidiando o trabalho dos assistentes sociais. Realizar estudos da realidade social dos usuários de mandatários da política de assistência social e educação nas Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) para assegurar a sua inserção nos programas e projetos sociais, garantindo a permanência dos estudantes de baixa renda na Universidade, no período do curso. Realizar o acompanhamento da realidade social dos usuários inseridos nos diversos projetos sociais bem como a execução dos mesmos, para assegurar a sua avaliação participada e a qualidade no seu desenvolvimento. Prestar assessoria às questões correlatas ao Serviço Social. Coordenar, supervisionar e avaliar o estágio curricular obrigatório e não obrigatório em Serviço Social desenvolvido de modo compartilhado entre professores e assistentes sociais no campo de estágio. Coordenar, elaborar, executar e avaliar programas e projetos sociais no âmbito do Serviço Social, buscando a participação de seus usuários. Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres relacionados às matérias de Serviço Social. Organizar e coordenar seminários, encontros, simpósios, congressos e eventos em Serviço Social. Elaborar relatórios mensais/anuais das atividades desenvolvidas sob sua responsabilidade para fins de avaliação do trabalho. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente.

Cargo: Contador

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro profissional no Conselho competente. Conhecimento/domínio de informática: editor de textos, planilha eletrônica, internet.

Atribuições das Atividades Típicas do Cargo: Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis. Elaborar e manter atualizados relatórios contábeis. Promover a prestação, acertos e conciliação de contas. Participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno. Elaborar e acompanhar a execução do orçamento. Elaborar demonstrações contábeis e a prestação de contas anual do órgão. Prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras. Atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis. Executar a escrituração dos atos e fatos contábeis no sistema financeiro, orçamentário, patrimonial e de compensação, de todas as receitas, despesas, empenhos, convênios, movimentação de recursos financeiros e orçamentários, registros de baixa de contratos e convênios, incorporação e baixa de bens patrimoniais. Elaborar e manter atualizados relatórios contábeis: elaborar relatórios contábeis em consonância com as áreas de finanças, orçamento, patrimônio, almoxarifado, demonstrado de forma clara e objetiva, os resultados entre as receitas previstas e as arrecadadas e o montante das despesas fixadas com as realizadas. Promover a prestação, acertos e conciliação de contas: promover a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis. Participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno: participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno, visando atendimento da legislação e dos órgãos de controles. Realizar perícias. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de Informática. Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Diretor de Produção

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Comunicação Social, ou Jornalismo, ou Cinema e Audio Visual, ou Publicidade e Propaganda, ou Rádio e TV, Rádio TV e Internet, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de habilitação profissional. Conhecimento/domínio de informática: editor de textos, planilha eletrônica, internet.

Atribuições das Atividades Típicas do Cargo: Dirigir, criando, coordenando, supervisionando e avaliando aspectos artísticos, técnicos e financeiros referentes a realização de filmes, peças de teatro, espetáculos de dança, ópera e musicais, programas de televisão e rádio, vídeos, multimídia e peças publicitárias. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Dirigir realizações em: artes cênicas, musicais, audiovisuais, radiofônicos e multimídia: Dirigir as equipes durante a realização; supervisionar a criação, a pré-produção, a organização da produção, a realização, a montagem, a apresentação, a pós-produção e finalização; administrar o tempo da realização; conduzir o ritmo interno da obra; dirigir a produção e execução de programas de rádio, TV, internet e teatro. Criar projetos: Considerar o projeto do

ponto de vista técnico, operacional, financeiro e artístico; criar o formato da obra, elaborar roteiros adequando aos veículos ao rádio, TV, internet ou impresso. Coordenar equipes de produção, roteiro, direção de arte, direção de fotografia, de som, de imagens, de música, de efeitos especiais, de coreografia, de figurino, de apresentação. Decupar projeto: Realizar leitura técnica e estética do roteiro; atribuir competências aos diferentes setores; estabelecer e acompanhar parâmetros e diretrizes para cada setor da realização; demarcar a utilização de equipamentos. Planejar produção: Aprovar o cronograma de produção; analisar as providências tomadas por cada setor; adequar a realização às circunstâncias (artísticas, técnicas, financeira); planejar a utilização de equipamentos e recursos técnicos; realizar testes técnicos; cumprir a grade de programação e avaliar a plástica da grade de programação considerando o veículo e seu público-alvo; Desenvolver ideias: Pesquisar temas; conceituar projetos; selecionar os temas a serem trabalhados; pesquisar as características do público-alvo; selecionar material para a elaboração do programa; coletar informações, dados; registrar a ideia ou argumento. Comunicar-se: Interagir com as equipes; promover reuniões com as equipes; disponibilizar informações para a equipe; divulgar a realização na mídia; Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Economista

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Curso superior em Ciências Econômicas, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho competente. Conhecimento/domínio de informática: editor de textos, planilha eletrônica, internet.

Atribuições das Atividades Típicas do Cargo: Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros. Participar do planejamento estratégico e de curto prazo e avaliar políticas de impacto coletivo para o governo, ONG e outras organizações. Gerir programação econômico-financeira; atuar nos mercados internos e externos; examinar finanças empresariais. Exercer mediação, perícia e arbitragem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Analisar ambiente econômico. Elaborar e executar projetos (pesquisa econômica, de mercados, viabilidade econômica etc). Participar do planejamento estratégico e de curto prazo. Avaliar políticas de impacto coletivo (governo, ongs, outras organizações). Gerir programação econômico-financeira. Examinar finanças empresariais e exercer mediação, perícia e arbitragem. Analisar os dados econômicos e estatísticos coletados por diversas fontes e diferentes níveis, interpretando seu significado e os fenômenos aí retratados para decidir sua utilização nas soluções de problemas ou políticas a serem adotadas. Fazer previsões de alterações de procura de bens e serviços, preços, taxas, juros, situação de mercado de trabalho e outros de interesse econômico, servindo-se de pesquisas, análises e dados estatísticos para aconselhar ou propor políticas econômicas adequadas à natureza da Instituição às mencionadas situações. Traçar planos econômicos, baseando-se nos estudos e análises efetuados e em informes coletados sobre os aspectos conjunturais e estruturais da economia. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia com especialização em Segurança do Trabalho, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro no Conselho competente. Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

Atribuições das Atividades Típicas do Cargo: Controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Gerenciar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente e coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho. Emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Medir parâmetros de processos, produtos e serviços; ajustar processos, produtos e serviços para eliminação ou redução de perdas; avaliar eficácia de ajustes; inspecionar funcionamento de processos, produtos e serviços; padronizar sistemas e operações; auditar processos, produtos e serviços. Supervisionar sistemas, processos e métodos industriais: Analisar projetos industriais; coletar dados de processo; criar banco de dados de processos e projetos; processar e interpretar dados e resultados; comparar processos para sua otimização bem como de produtos e serviços; atualizar dados de registros; implantar ferramentas de controle de qualidade; monitorar desempenho de processos. Gerenciar segurança do trabalho e do meio ambiente: Inspecionar instalações; classificar exposição a riscos potenciais; quantificar concentração, intensidade e distribuição de agentes agressivos; montar programas de prevenção ambiental; providenciar sinalizações de segurança; dimensionar sistemas de prevenção e combate a incêndios; solicitar autorização para aquisição de produtos controlados; determinar procedimentos de segurança para áreas confinadas; determinar procedimentos de segurança para trabalho com eletricidade; determinar procedimentos de segurança em armazenagem, transporte e utilização de produtos químicos; determinar procedimentos de segurança para redução ou eliminação de ruídos industriais; providenciar avaliação ergonômica de postos de trabalho; determinar tipos de equipamentos de proteção individual e coletiva conforme riscos; verificar procedimentos de descarte de rejeitos industriais; controlar emissão de efluentes líquidos, gasosos e sólidos. Emitir documentação técnica: Emitir relatórios, mapa de risco, pareceres técnicos e laudos periciais; divulgar resultados e planos de trabalho; documentar memória técnica de métodos, processos e produtos; emitir programas de prevenção conforme normas legais, preparar ART (anotação de responsabilidade técnica). Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Engenheiro/Área: Engenharia de Materiais

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia de Materiais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet. Registro do Conselho competente.

Atribuições das Atividades Típicas do Cargo: Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria; dar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico. Desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica. Estudar a estrutura, as propriedades, as aplicações, o processamento e o desempenho de materiais novos ou já existentes para fins práticos. Atuar na fase de projeto, escolhendo os materiais mais indicados para as aplicações desejadas. Elaborar orçamento; realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade. Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. Elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização. Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção. Projetar a forma de produtos industriais; instalações e sistemas. Pesquisar e elaborar processos. Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Jornalista

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho (DRT). Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, Editor de Áudio e Vídeo, Internet.

Atribuições das Atividades Típicas do Cargo: Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazer seleção,



revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar notícias para divulgação; processar a informação; priorizar a atualidade da notícia; divulgar notícias com objetividade e ética respeitando a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas e da instituição; assegurar o contraditório e o direito de resposta; Participar de reunião de pauta, elaborar e executar a pauta sob a orientação da direção de jornalismo. Definir, buscar e entrevistar fontes de informação; selecionar e confrontar dados, fatos e versões; apurar e pesquisar informações, resguardar o sigilo da fonte, se necessário. Redigir textos jornalísticos; fotografar e gravar imagens, áudios e vídeos jornalísticos; produzir, realizar e finalizar entrevistas e reportagens; ilustrar e orientar a ilustração de matérias jornalísticas; editar e fazer a revisão dos registros de informação para veículos de comunicação impressos, on-line, rádio e televisão. Questionar, interpretar e hierarquizar a informação; contextualizar fatos; organizar matérias jornalísticas; participar do planejamento sobre distribuição das informações no veículo de comunicação; formatar a matéria jornalística; abastecer e acessar bancos de dados, imagens e sons. Adequar a linguagem ao veículo de comunicação (impresso, mídias digitais, televisão e rádio) e ao público-alvo ou audiência. Orientar a produção da notícia, matéria ou reportagem e buscar a interação com as demais equipes de produção. Analisar periodicamente a relevância de cada veículo de comunicação e pensar em novas estratégias para a visibilidade das informações da universidade conforme o desenvolvimento de novos formatos e mídias. Fazer atendimento às demandas de imprensa e de outros públicos de interesse; prezar pela imagem da instituição; monitorar a imagem da instituição nos veículos de comunicação internos e externos; garantir a divulgação das ações da instituição. Realizar produção de textos com formatos e conteúdos específicos para veículos de comunicação on-line (portal e redes sociais) com base nas noções de webjornalismo e transmídia, Executar ações de comunicação integrada na elaboração de produtos e serviços que envolvam também as áreas de Relações Públicas, Publicidade Institucional; TV e Rádio da instituição. Apresentar, entrevistar, mediar, ancorar e comentar programas jornalísticos, gravados ou ao vivo, nos diversos veículos ou plataformas de comunicação. Realizar comunicação pública, trabalhar para que as informações publicadas sejam de interesse público e tenham capacidade para gerar diálogo e participação das pessoas em relação ao conhecimento da instituição e a sua função social, Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, como planejamento das atividades de comunicação, participar do processo de construção da política de comunicação da instituição bem como contribuir com a sua implementação.

Cargo: Museólogo

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior (Bacharelado ou Licenciatura) e/ou pós-graduação (Mestrado e/ou Doutorado) em Museologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Possuir registro profissional no Sistema COFEM/COREMs (Conselho Federal de Museologia/Conselhos Regionais e Museologia). Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

Atribuições das Atividades Típicas do Cargo: Criar projetos de museus e exposições: Criar estratégias de desenvolvimento de museus e exposições; organizar museus; criar projeto museológico de museus e exposições; determinar conceitos e metodologias de museus e exposições; realizar pesquisas relativas ao tema e acervo para a produção de exposições; selecionar documentos para exposição; criar o projeto museográfico e detalhamento técnico; coordenar a montagem da exposição; coordenar exposições; determinar discurso expositivo; assessorar o projeto arquitetônico do museu. Gerir acervos museológicos: Providenciar o tombamento de acervos; inventariar acervo; administrar processos de aquisição e baixa do acervo; catalogar documentos/acervos; providenciar avaliação financeira do acervo; descrever as características dos acervos; identificar documentos e acervos; compor dossiê de coleções/acervos; gerenciar a reserva técnica; gerenciar empréstimo de acervo. Dar acesso à informação: Atender usuários; formular instrumentos de pesquisa; prover bancos de dados e/ou sistemas de recuperação de informação; apoiar as atividades de consulta; fiscalizar a aplicação de legislação de direitos autorais; fiscalizar a reprodução e divulgação de imagens; orientar o usuário quanto ao uso dos diferentes equipamentos e bancos de dados; disponibilizar os instrumentos de pesquisa na internet; fiscalizar empréstimos do acervo e documentos de arquivos; gerenciar atividades de consulta. Conservar acervos: Desenvolver projeto museológico da reserva técnica; diagnosticar o estado de conservação e de segurança do acervo; higienizar documentos/acervos; pesquisar materiais de conservação; monitorar programas de conservação preventiva; orientar usuários e servidores quanto aos procedimentos de manuseio do acervo; monitorar as condições ambientais; controlar as condições de transporte, embalagem, armazenagem e acondicionamento; definir especificações de material de acondicionamento e armazenagem; desenvolver programas de controle preventivo de infestações químicas e biológicas; acondicionar documentos/acervos; acompanhar o deslocamento, embalagem, transporte, desembalagem e montagem do acervo; supervisionar trabalhos de restauração; armazenar documentos/acervos. Preparar ações educativas e/ou culturais: Preparar visitas técnicas; estabelecer estratégias para o público alvo; desenvolver ações educativas e/ou culturais; interagir com o programa curricular, coordenar ações educativas e/ou culturais; preparar material educativo. Planejar atividades técnico-administrativas: Planejar a exposição; planejar a itinerância da exposição; planejar programas de conservação preventiva; planejar ações educativas e/ou culturais; planejar sistema de recuperação de informação; participar do planejamento dos programas de prevenção de sinistros; planejar programa/cronograma das exposições; planejar a instalação de equipamentos para consulta/reprodução; planejar a ocupação das instalações físicas; planejar a adoção de novas tecnologias de recuperação e armazenamento da informação. Orientar a implantação de atividades técnicas: Produzir normas e procedimentos técnicos; produzir vocabulários controlados/thesaurus; capacitar pessoal técnico-administrativo; formar biblioteca de apoio às atividades técnicas. Comunicar-se: Preparar material de divulgação institucional para diferentes mídias; divulgar o acervo; sensibilizar gestores e servidores para a importância de arquivos; preparar materiais, atividades e palestras para o público. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Odontólogo - Área: Endodontia

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e inscrição no Conselho regional de Odontologia na especialidade Endodontia. Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

Atribuições das Atividades Típicas do Cargo: Atender/orientar pacientes e planejar/executar tratamento odontológico na área de atuação de um cirurgião-dentista, em especial tratamento endodôntico. Realizar cirurgias bucomaxilofaciais com indicação de atendimento de urgência ou para fins diagnósticos. Realizar auditorias e perícias odontológicas. Participar da administração do local de trabalho, adotando medidas de biossegurança. Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte. Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico. Manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada. Prescrever e administrar medicamentos. Aplicar anestésicos locais e regionais. Atuar como preceptor de estudantes em estágio curricular na área de Endodontia e Urgências Odontológicas. Auxiliar como apoio técnico nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Odontólogo - Área: Odontopediatria

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e inscrição no Conselho regional de Odontologia na especialidade Odontopediatria. Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

Atribuições das Atividades Típicas do Cargo: Atender/orientar pacientes e planejar/executar tratamento odontológico em Odontopediatria, realizando radiografias e ajuste oclusal, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e endodônticas. Realizar cirurgias bucomaxilofaciais para diagnóstico e/ou tratamento em pacientes infantis e adolescentes. Realizar auditorias e perícias odontológicas. Participar da administração do local de trabalho, adotando medidas de biossegurança. Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte em paciente infantil e adolescentes. Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico. Manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada. Prescrever e administrar medicamentos. Aplicar anestésicos locais e regionais. Atuar como preceptor nos estágios curriculares do curso de Odontologia na área de paciente infantil e adolescente. Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais. Atuar como apoio técnico na abrangência de atuação do cirurgião-dentista, em especial Odontopediatria. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Tecnólogo / Área: Gestão Pública

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Administração Pública ou Tecnologia em Gestão Pública, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Conhecimento/domínio de informática: editor de textos, planilha eletrônica, internet.

Atribuições das Atividades Típicas do Cargo: Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Planejar, executar e acompanhar o desenvolvimento de projetos específicos na área de atuação. Estudar a viabilidade técnica-econômica de projetos específicos na área de atuação. Assistir e dar suporte técnico a projetos específicos na área de atuação. Controlar atividades inerentes a projetos específicos na área de atuação. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Tecnólogo / Área: Secretariado

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Tecnologia em Secretariado ou Secretariado Executivo, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Conhecimento/domínio de informática: editor de textos, planilha eletrônica, internet.

Atribuições das Atividades Típicas do Cargo: Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação. Atender usuários externos e internos. Organizar eventos e viagens: Estruturar o evento; fazer check-list; pesquisar local; reservar e preparar sala; enviar convite e convocação; confirmar presença; providenciar material, equipamentos e serviços de apoio; dar suporte durante o evento; providenciar diárias, hospedagem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Planejar e organizar os serviços de secretaria de centros decisórios de uma instituição. Aplicar conceitos e ferramentas tecnológicas específicas de assessoramento, de forma a otimizar os processos vinculados a suas atividades. Assessorar a gestão e suas respectivas equipes. Planejar, organizar, implantar e executar atividades e metas da área, eventos, serviços protocolares, viagens, relações com clientes e fornecedores, comunicação e redação de textos técnicos, além de gerenciar informações. Utilizar recursos de informática. Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário. Supervisionar equipes de trabalho: Estabelecer atribuições da equipe; programar e monitorar as atividades da equipe. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Título do Cargo: Programador Visual

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual, ou em Design Gráfico, ou em Artes Visuais, com habilitação em Design Gráfico, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

Atribuições das Atividades Típicas do Cargo: Planejar serviços de pré-impressão gráfica. Realizar programação visual gráfica e editar textos e imagens. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Planejar serviços de pré-impressão: Analisar ordem de serviço; requisitar material para o setor responsável; verificar as condições dos equipamentos; elaborar orçamento; cumprir normas de segurança, meio ambiente e procedimentos de trabalho; elaborar projeto. Realizar programação visual gráfica: Identificar pedido do usuário; identificar viabilidade econômica e técnica do projeto; definir processo de produção, matéria-prima e características da programação visual gráfica. Editar textos e imagens: Digitar, formatar e ilustrar textos; confeccionar boneco; definir tamanho da lombada, confeccionar prova digital; diagramar textos. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Desenvolver interfaces diversas (Layouts, Anúncios, Folder, Banners, Brochuras, Livros, Capas, Web Design). Criação e tratamentos de imagens em geral. Desenvolver estratégias e conceitos de comunicação editorial por meios audiovisuais, eletrônicos, de informática e Internet. Criar, apresentar, implantar, gerar, propor, coordenar, executar e desenvolver projetos gráficos e editoriais que atendam às necessidades de relacionamento do órgão com o seu público. Desenvolver, coordenar e avaliar serviços editoriais e gráficos, Coordenar, implantar, supervisionar, avaliar, criar e produzir material que, em essência, defina uma política institucional do órgão e se enquadre no escopo de um plano geral artístico-comunicacional de uma editora universitária. Elaborar, coordenar, implantar e monitorar o desenvolvimento de projetos, bem como dar pareceres e elaborar relatórios. Desenvolver outras habilidades de um Programador Visual, a critério da diretoria. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Metodologia de projeto aplicada ao design (Métodos, técnicos e instrumentos). Gestalt, teoria da forma e da percepção. Elementos da comunicação visual e sintaxe da linguagem visual. Tipografia aplicada ao design. Teoria da cor e psicodinâmica das cores. Conceitos básicos de desenho, representação bi e tridimensional. Composição e aplicações gráficas em suportes variados (livro, cartaz, revista, folder, formulário, papelaria entre outros). Arte-finalização, diagramação e editoração eletrônica. Fechamento de arquivos digitais. Produção gráfica (Materiais e tecnologia gráfica). Identidade visual (Sistemas de Identidade Visual, desenvolvimento de marca, aplicações, anteparos e manual de aplicação). Imagem digital (conceitos e teorias. Uso, edição e tratamento. Formatos e tipos de arquivo. Digitalização, importação e exportação). Softwares gráficos.

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Requisitos: Diploma de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Licenciaturas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

Atribuições das Atividades Típicas do Cargo: Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Assessorar a direção e coordenações na organização do trabalho pedagógico. Assessorar a direção e coordenações no diálogo constante com as famílias dos alunos. Assessorar a direção e coordenações nos conselhos avaliativos dos alunos. Assessorar a direção e coordenações no diálogo constante com os alunos e sua representação estudantil, quando houver. Planejar, supervisionar, analisar e reformular o processo de ensino aprendizagem, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e supervisionando o cumprimento do mesmo e criando ou modificando processos educativos em estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional, para proporcionar educação integral aos alunos. Elaborar projetos educativos e projetos de extensão. Realizar trabalhos estatísticos específicos. Preparar e coordenar reuniões. Elaborar apostilas e manuais educativos. Desenvolver cursos para profissionais de outras



áreas. Orientar e auxiliar nas pesquisas acadêmicas. Planejar e programar as atividades gerais e de equipe. Redigir relatórios; agendar atendimentos; receber pessoas; redigir ofícios, memorandos, despachos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargos com Nível de Classificação D

Cargo: Assistente em Administração

Requisitos: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

Atribuições das Atividades Típicas do Cargo: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Tratar documentos: Registrar a entrada e saída de documentos; triar, conferir e distribuir documentos; verificar documentos conforme normas; conferir notas fiscais e faturas de pagamentos; identificar irregularidades nos documentos; conferir cálculos; submeter pareceres para apreciação da chefia; classificar documentos, segundo critérios preestabelecidos; arquivar documentos conforme procedimentos. Preparar relatórios, formulários e planilhas: Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; efetuar cálculos; elaborar correspondência; dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos. Acompanhar processos administrativos: Verificar prazos estabelecidos; localizar processos; encaminhar protocolos internos; atualizar cadastro; convalidar publicação de atos; expedir ofícios e memorandos. Atender usuários no local ou à distância: Fornecer informações; identificar natureza das solicitações dos usuários; atender fornecedores. Dar suporte administrativo e técnico na área de recursos humanos: executar procedimentos de recrutamento e seleção; dar suporte administrativo à área de treinamento e desenvolvimento; orientar servidores sobre direitos e deveres; controlar frequência e deslocamentos dos servidores; atuar na elaboração da folha de pagamento; controlar recepção e distribuição de benefícios; atualizar dados dos servidores. Dar suporte administrativo e técnico na área de materiais, patrimônio e logística: Controlar material de expediente; levantar a necessidade de material; requisitar materiais; solicitar compra de material; conferir material solicitado; providenciar devolução de material fora de especificação; distribuir material de expediente; controlar expedição de malotes e recebimentos; controlar execução de serviços gerais (limpeza, transporte, vigilância); pesquisar preços. Dar suporte administrativo e técnico na área orçamentária e financeira: Preparar minutas de contratos e convênios; digitar notas de lançamentos contábeis; efetuar cálculos; emitir cartas convite e editais nos processos de compras e serviços. Participar da elaboração de projetos referentes a melhoria dos serviços da instituição. Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; atualizar dados para a elaboração de planos e projetos. Secretariar reuniões e outros eventos. Redigir documentos utilizando redação oficial. Digitar documentos. Utilizar recursos de informática. Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Instrumentador Cirúrgico

Requisitos: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área. Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

Atribuições das Atividades Típicas do Cargo: Ordenar e controlar o instrumental cirúrgico e equipamentos. Preparar o instrumental a ser utilizado nas cirurgias. Realizar instrumentação cirúrgica, passando instrumentos e equipamentos à equipe cirúrgica durante as intervenções cirúrgicas. Realizar assepsia nos materiais cirúrgicos. Preparar mesas para as cirurgias. Zelar pela guarda e conservação do material cirúrgico. Desinfetar aparelhos e materiais; esterilizar instrumental; transportar roupas e materiais para expurgo; acondicionar perfurocortante para descarte; descartar material contaminado. Seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente. Orientar familiares e pacientes. Utilizar recursos de informática. Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Saúde

Requisitos: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área. Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

Atribuições das Atividades Típicas do Cargo: Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos. Realizar montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. Realizar coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa. Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios e salas de atendimento médico. Manipular animais de experimentação. Realizar limpeza e manutenção dos animais de experimentação. Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados. Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Requisitos: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais. Conhecimento/domínio de Informática: editor de textos, planilha eletrônica, internet.

Atribuições das Atividades Típicas do Cargo: Estudar, analisar, implantar e dar suporte a sistemas de informação existentes: Alterar sistemas e aplicações; alterar estrutura de armazenamento de dados; atualizar informações gráficas e textuais; converter sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas; atualizar documentações de sistemas e aplicações; fornecer suporte técnico; monitorar desempenho e performance de sistemas e aplicações; implantar sistemas e Aplicações; instalar programas; adaptar conteúdo para medias interativas; homologar sistemas e aplicações junto a usuários; treinar usuários; verificar resultados obtidos; avaliar objetivos de projetos de sistemas e aplicações. Atender usuários, assessorando-os no uso dos recursos de TI para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração universitária; ministrar treinamentos e elaborar material didático pertinente para programas corporativos e softwares aplicativos destinados aos usuários. Analisar, projetar, codificar, testar, implantar e dar suporte a aplicações: Identificar demanda de mercado; coletar dados; desenvolver leiaute de relatórios; elaborar anteprojeto, projetos conceitual, logico, estrutural, físico e gráfico; definir critérios ergonômicos e de navegação em sistemas e aplicações; definir interface de comunicação e interatividade; elaborar croquis e desenhos para geração de programas; projetar dispositivos, ferramentas e posicionamento de maquinas; dimensionar vida útil de sistema e aplicações; modelar estrutura de banco de dados. Selecionar metodologias de desenvolvimento de sistemas; selecionar linguagem de programação; selecionar ferramentas de desenvolvimento. Desenvolver interface gráfica; aplicar critérios ergonômicos de navegação em sistemas e aplicações; montar estrutura de banco de dados; codificar programas; prover sistemas de rotinas de segurança; compilar programas; testar programas; analisar aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas; documentar sistemas e aplicações; homologar sistemas e aplicações junto a usuários; treinar usuários; verificar resultados obtidos; avaliar objetivos de projetos de sistemas e aplicações. Especificar máquinas e equipamentos (hardware); especificar ferramentas, acessórios e suprimentos; compor equipe técnica; especificar recursos e estratégias de comunicação; solicitar consultoria técnica; definir cronograma de trabalho; reunir-se com equipe de

trabalho ou cliente; definir padronizações de sistemas e aplicações; especificar atividades e tarefas; distribuir tarefas. Projetar, implementar e dar manutenção em redes de computadores e em serviços afins. Elaborar, orientar e participar de programas de treinamento na área. Garantir a execução de políticas de segurança e uso aceitável para os recursos computacionais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho

Requisitos: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área. Registro no Conselho competente. Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

Atribuições das Atividades Típicas do Cargo: Auxiliar nos levantamentos de riscos ocupacionais para a elaboração de laudos técnicos e programas de prevenção de riscos ocupacionais, através de visitas técnicas com a participação dos servidores envolvidos, nos diversos ambientes de trabalho da Instituição. Promover campanhas, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e prevencionistas, visando evitar acidentes do trabalho e doenças ocupacionais. Orientar e apresentar as normas de segurança referentes a arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros. Acompanhar os membros da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público - CISSP nas ações e orientá-los quanto as normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento, para investigação dos acidentes de trabalho e autodesenvolvimento do servidor. Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção individual e coletivo e dos equipamentos de proteção contra incêndio, de acordo com a legislação vigente. Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o servidor da sua importância para a vida. Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho, previsto na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviços. Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas específicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos servidores. Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajuste das ações prevencionistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual. Utilizar recursos de informática. Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Técnico em Agropecuária

Requisitos: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área. Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

Atribuições das Atividades Típicas do Cargo: Orientar na escolha do local para atividade: orientar sobre preservação ambiental; orientar coleta de amostras para análises e exames; orientar sobre preparo, correção e conservação de solo; orientar sobre época de plantio, tratos culturais e colheita; orientar na definição e manejo de equipamentos, máquinas e implementos; orientar construções e instalações agropecuárias; orientar na escolha de espécies e cultivares; orientar sobre técnicas de plantio; orientar sobre tratamento da água a ser utilizada na produção agropecuária; orientar sobre formas e manejo de irrigação e drenagem; orientar manejo integrado de pragas e doenças; orientar sobre uso de equipamentos de proteção individual (EPI); orientar no beneficiamento de produtos agropecuários; orientar podas, raleios, desbrotas e desbastes; orientar sobre padrão de produção de sementes e mudas; orientar na legalização de empreendimentos agropecuários; orientar sobre técnicas de reprodução animal e vegetal; orientar escolha e manejo de pastagem e forrageiras; orientar alimentação e manejo de animais; orientar sobre formulações de rações; orientar manejo do desenvolvimento animal; orientar sobre pequenas intervenções cirúrgicas em animais; orientar no controle de animais transmissores de doenças; orientar pré-abate; recomendar compra e venda de animais; orientar na recuperação de degradadas. Executar projetos agropecuários: executar levantamento do custo-benefício para o produtor; verificar disponibilidade e qualidade da água a ser utilizada na produção agropecuária; coletar amostras para análise (sangue, solos, rações, plantas, forragens, e outros); local curva em nível, canais para irrigação, tomadas d'água e outros; acompanhar construção de curva em nível; interpretar análises de solo e resultados laboratoriais; regular máquinas e equipamentos; elaborar relatórios, laudos, pareceres, perícias e avaliações; coletar dados meteorológicos; coletar dados experimentais; conduzir experimentos de pesquisa; levantar dados de pragas e doenças; supervisionar atividades agropecuárias; manejar reprodução de animais; realizar cruzamento de cultivares; auxiliar nas intervenções cirúrgicas em animais; formular rações de animais; auxiliar partos em animais; participar da realização de necropsias em animais. Planejar atividades agropecuárias: verificar infra-estrutura (máquinas, equipamentos, instalações e outros); levantar dados sobre a área a ser trabalhada; planejar rotação de culturas; disseminar produção orgânica. Fiscalizar produção agropecuária: fiscalizar produção de mudas e sementes; enviar amostras de produtos agropecuários para análises laboratoriais; classificar produtos vegetais; inspecionar sanidade de produtos agropecuários; fiscalizar vacinação de animais; fiscalizar aplicação de agrotóxicos; inspecionar cumprimento de normas e padrões técnicos; fiscalizar documentação de produtos agropecuários. Recomendar procedimentos de biosseguridade: recomendar quanto ao uso racional de agrotóxicos e medicamentos veterinários; recomendar sobre isolamento de área de produção e acesso de pessoas e animais; recomendar sobre destino de embalagens de agrotóxicos e medicamentos veterinários; recomendar sobre técnica de quarentena de plantas e animais; recomendar sobre limpeza e desinfecção de máquinas, equipamentos e instalações; orientar destino de animais mortos; orientar manejo de dejetos; orientar técnicas sanitárias. Desenvolver tecnologias: adaptar tecnologias de produção; criar técnicas alternativas para plantio, aplicação de agrotóxicos e outros; adaptar instalações e equipamentos conforme necessidade. Utilizar recursos de informática. Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Auxiliar e executar atividades administrativas e correlatas de importância para o curso quando solicitado. Acompanhamento em aulas práticas quando solicitado.

Cargo: Técnico em Artes Gráficas

Requisitos: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área. Conhecimento/domínio de Informática: editor de textos, planilha eletrônica, internet.

Atribuições das Atividades Típicas do Cargo: Analisar viabilidade técnica da arte-final; definir tecnologias, sistemas e processos de produção; definir matéria-prima para a produção; elaborar especificação técnica. Prestar assistência técnica: orientar sobre possibilidades e restrições de materiais e processos; propor soluções corretivas no local de ocorrência; fornecer informações técnicas; elaborar manuais de procedimentos. Buscar alternativas para melhorias em tecnologias e matérias-primas; consultar normas e fontes de informações técnicas; realizar visitas técnicas a empresas e fornecedores para coleta de informações. Implantar novas tecnologias: definir características técnicas de equipamentos. Elaborar layout e composição de peça gráfica; desenvolver arte-final: finalizar e fechar arquivo. Operar máquinas e equipamentos nos processos de pré-impressão: preparar, corrigir e/ou adequar cores e montagem de peças gráficas; realizar operações de processamento de imagem; operar equipamentos para reprodução da imagem; operar equipamentos para montagem; operar máquinas de geração de matrizes, gravação de chapas (Computer to Plate). Colaborar na realização do planejamento;



realizar o controle de produção e qualidade; e alimentar bancos de dados. Operar máquinas de impressão off-set e digital, bem como máquinas de acabamento: dobradeira, coladeira (hotmelt), guilhotina, corte e vinco, hot stamping e executar demais acabamentos de produtos gráficos. Zelar pelo maquinário e pelos equipamentos de trabalho. Assessorar nas atividades gráficas de extensão e cultura. Utilizar recursos de informática. Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Técnico em Contabilidade

Requisitos: Certificado de conclusão do ensino médio profissionalizante em Contabilidade ou de curso de ensino médio, acrescido de curso técnico em Contabilidade, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho competente. Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

Atribuições das Atividades Típicas do Cargo: Identificar documentos e informações: distinguir os atos dos fatos administrativos, encaminhar os documentos aos setores competentes; classificar documentos fiscais e contábeis; enviar documentos para serem arquivados; eliminar documentos do arquivo após prazo legal. Executar a contabilidade: desenvolver plano de contas; efetuar lançamentos contábeis; fazer balancetes de verificação; conciliar contas; analisar contas patrimoniais; atender a obrigações fiscais acessórias; assessorar auditoria. Realizar controle patrimonial: controlar a entrada de ativos imobilizados; depreciar bens; reavaliar bens; corrigir bens; calcular juros sobre patrimônio em formação; amortizar os gastos e custos incorridos; proceder à equivalência patrimonial: dar baixa ao ativo imobilizado; apurar o resultado da alienação; inventariar o patrimônio. Operacionalizar a contabilidade de custos: levantar estoque; relacionar custos operacionais e não operacionais; demonstrar custo incorrido e ou orçado; identificar custo gerencial e administrativo; contabilizar custo orçado ou incorrido; criar relatório de custo. Efetuar contabilidade gerencial: compilar informações contábeis; analisar comportamento das contas; preparar fluxo de caixa; fazer previsão orçamentária; acompanhar os resultados finais da empresa; efetuar análises comparativas; executar o planejamento tributário; fornecer subsídios aos administradores da empresa. Atender à fiscalização: disponibilizar documentos e livros; prestar esclarecimentos; preparar relatórios; auxiliar na defesa administrativa. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente.

Cargo: Técnico em Eletroeletrônica

Requisitos: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico. Registro no Conselho competente - Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 do CONFEA. Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

Atribuições das Atividades Típicas do Cargo: Executar tarefas, manutenção, instalação e reparação de sistemas eletroeletrônicos convencionais e automatizados, bem como as de coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho no planejamento, desenvolvimento, avaliação de projetos e aplicação de normas técnicas.

Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Colaborar nos trabalhos de estudo e aperfeiçoamento de instalações e equipamentos eletroeletrônicos. Preparar estimativas das quantidades e custos dos materiais e mão-de-obra necessários à fabricação e montagem de instalações e equipamentos eletroeletrônicos. Proceder a ensaios de controle técnico dos produtos. Aplicar conhecimentos teóricos e práticos de eletricidade e de eletrônica. Auxiliar em trabalhos de pesquisa, ensino e administração referente à área eletroeletrônica. Aperfeiçoar máquinas, ferramentas e equipamentos de funcionamento eletroeletrônico, executando tecnicamente projetos, colaborando na assistência técnica, registrando o desempenho e avaliando a eficiência. Elaborar relatórios de atividades. Auxiliar na elaboração de projetos que envolvam equipamentos e instalações eletrônicas. Executar manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de televisão e similares. Conhecer a estrutura de produção de televisão. Instalar equipamentos de um sistema de produção e distribuição de audiovisual. Dar pareceres relacionados com assuntos técnicos da função. Reparar aparelhos de precisão. Coordenar o trabalho dos auxiliares orientando-os. Preencher formulários de serviço. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associado ao ambiente organizacional.

Cargo: Técnico em Eletromecânica

Requisitos: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área. Registro no Conselho competente - Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA. Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

Atribuições das Atividades Típicas do Cargo: Fazer uso dos materiais e equipamentos de trabalho: furadeiras, calculadoras, brocas, fresas, serra copo, instrumentos de medidas lineares, angulares, trena, retificadora, torno, paquímetro, multiteste, machos, alicates em geral, arco de serra, aparelho de solda, limas, chaves em geral, moto esmeril, policorte e prensa. Interpretar esquemas técnicos. Executar a instalação, operação e manutenção dos aparelhos eletromecânicos. Montar, desmontar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos eletromecânicos e instalações. Orientar tecnicamente o usuário quanto à utilização, conservação e o funcionamento de máquinas e equipamentos. Preparar e operar máquinas para caracterização de materiais. Selecionar componentes, ferramentas e instrumentos para realização de manutenção. Identificar as causas de defeitos em máquinas, equipamentos e instalações. Listar peças danificadas. Especificar componentes para reposição e substituir peças e componentes danificados. Preparar estimativas detalhadas das quantidades e custos dos materiais e mão-de-obra necessárias à execução de projetos. Executar esboços e desenhos de sua especialidade. Proceder a testes do controle dos materiais e produtos, nos locais de produção e em laboratórios especializados. Lubrificar pontos determinados das partes móveis. Avaliar o resultado do trabalho executado. Atualizar registros de manutenção de máquinas, equipamentos e instalações. Utilizar recursos de informática. Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente.

Cargo: Técnico em Eletrotécnica

Requisitos: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área. Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

Atribuições das Atividades Típicas do Cargo: Colaborar nos trabalhos de estudo e aperfeiçoamento de instalações e equipamentos eletroeletrônicos; Dar suporte técnico e auxiliar na montagem de espetáculos e de experimentos nas aulas práticas e teóricas das disciplinas ministradas na unidade acadêmica. Operar mesa de iluminação para eventos e espetáculos; Proceder a ensaios de controle técnico dos produtos, incluindo sistema de iluminação do Teatro do Centro Cultural UFG; Aplicar conhecimentos teóricos e práticos de eletricidade, de eletrônica e de sistema de iluminação cênica; Ter conhecimento teórico e prático das normas de segurança aplicadas ao trabalho em apresentações artísticas, espetáculos, projetos expositivos e ações culturais, incluindo especificamente as normas sobre trabalho com eletricidade e trabalho em altura; Elaborar, executar, coordenar e monitorar projetos de iluminação artística voltados para apresentações de musica, teatro, dança, circo, performance e projetos expositivos e/ou museológicos; Incluindo os saberes necessários para cumprimento das etapas de montagem, afinação, gravação, operação e desmontagem; Conceber, desenvolver e interpretar as representações gráficas de projetos de iluminação artística incluindo mapas e roteiros de luz, plantas de iluminação e riders técnicos; Preparar estimativas das quantidades e custos dos materiais e mão-de-obra necessários à fabricação e montagem de instalações e equipamentos eletroeletrônicos; Auxiliar em trabalhos de pesquisa, ensino e administração referente à área eletroeletrônica e iluminação cênica; Aperfeiçoar máquinas, ferramentas e equipamentos de funcionamento eletroeletrônico, executando tecnicamente projetos, colaborando na assistência técnica, registrando o desempenho e avaliando a eficiência. Executar serviços elétricos, eletrônicos e de telecomunicações;

Auxiliar na elaboração de projetos que envolvam equipamentos e instalações eletrônicas e de iluminação cênica; Elaborar relatórios de atividades, auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; Instalar e executar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos, assim como em redes elétricas e de dados; Dar pareceres relacionados com assuntos técnicos na sua área de atuação. Reparar aparelhos de precisão.

Coordenar e orientar o trabalho dos auxiliares; Utilizar recursos de informática; Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário, mantendo-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Cargo: Técnico em Equipamento Médico-Odontológico

Requisitos: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de experiência de 12 (doze) meses.

Atribuições das Atividades Típicas do Cargo: Elaborar projetos de sistemas eletromecânicos; Interpretar características técnicas de sistemas elétricos do projeto; analisar, com as áreas de interface do projeto, necessidades dos usuários; analisar relação custo x benefício; desenvolver projetos de automação; utilizar normas técnicas; elaborar desenhos técnicos; especificar materiais e equipamentos, consultando catálogos técnicos; definir leiante; acompanhar a execução do projeto; propor alterações técnicas em projetos implantados; Montar máquinas e equipamentos: Interpretar manuais e desenhos; realizar ajustes dimensionais e de posição; detectar falhas do projeto; propor alterações, tendo em vista a agilização de processos de montagem; realizar testes de funcionamento. Instalar máquinas e equipamentos: Conferir materiais e peças para instalação; verificar condições para instalação de máquinas e equipamentos; coordenar instalação de máquinas e equipamentos; avaliar condições de funcionamento, após a instalação; treinar usuários na operação de máquinas e equipamentos instalados. Planejar manutenção: Inspeccionar equipamentos, para a definição do tipo de manutenção; levantar dados de controle de manutenção; elaborar cronograma de manutenção; estimar custo da manutenção; providenciar peças e materiais para reposição; coordenar manutenção. Executar manutenção: Detectar falhas em máquinas e sistemas; identificar causas de falhas; substituir peças e componentes; fazer ajustes circunstanciais de emergência; propor estudos para eliminação de falhas repetitivas; colocar máquinas e equipamentos em condições de funcionamento produtivo. Elaborar documentação técnica: Redigir relatórios técnicos; utilizar recursos de informática; fazer listas de verificação (check list); elaborar manuais e procedimentos; elaborar folha de processo e de orientação. Realizar compras técnicas: Desenvolver fornecedores; analisar orçamentos; avaliar as condições técnicas de contratos e especificação de serviços; administrar prazos estabelecidos; avaliar desempenho de fornecedores; homologar fornecedores. Cumprir normas de segurança e de preservação ambiental: Zelar pela utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC); identificar condições e atos inseguros; destinar, aos locais apropriados, os materiais descartáveis; sugerir a utilização de materiais e produtos não agressivos ao meio ambiente; manter os postos de trabalho em condições seguras. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Técnico em Higiene Dental

Requisitos: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área e registro no Conselho competente.

Atribuições das Atividades Típicas do Cargo: Planejar o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Organizar e executar atividades de higiene bucal conforme orientação do cirurgião-dentista. Processar filme radiográfico. Preparar o paciente para o atendimento. Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em Centro Cirúrgico ambulatorial. Manipular materiais de uso odontológico. Selecionar molduras e preparar modelos em gesso. Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal. Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho. Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal. Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários. Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal. Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção. Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde. Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais. Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador. Realizar fotografias e tomadas radiográficas de uso odontológicos exclusivamente em clínicas da instituição. Proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em Centro Cirúrgico ambulatorial. Exercer todas as competências no âmbito de Centro Cirúrgico ambulatorial, bem como instrumentar o cirurgião-dentista.

Cargo: Técnico em Mecânica

Requisitos: Certificado de conclusão do ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área de mecânica. Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

Atribuições das Atividades Típicas do Cargo: Elaborar projetos de sistemas eletromecânicos. Interpretar características técnicas de sistemas elétricos do projeto; analisar, com as áreas de interface do projeto, necessidades dos usuários; analisar relação custo x benefício; desenvolver projetos de automação; utilizar normas técnicas; elaborar desenhos técnicos; especificar materiais e equipamentos, consultando catálogos técnicos; definir leiante; acompanhar a execução do projeto; propor alterações técnicas em projetos implantados. Montar máquinas e equipamentos. Interpretar manuais e desenhos; realizar ajustes dimensionais e de posição; detectar falhas do projeto; propor alterações, tendo em vista a agilização de processos de montagem; realizar testes de funcionamento. Instalar máquinas e equipamentos. Conferir materiais e peças para instalação; verificar condições para instalação de máquinas e equipamentos; coordenar instalação de máquinas e equipamentos; avaliar condições de funcionamento, após a instalação; treinar usuários na operação de máquinas e equipamentos instalados. Inspeccionar equipamentos, para a definição do tipo de manutenção; levantar dados de controle de manutenção; elaborar cronograma de manutenção; estimar custo da manutenção; providenciar peças e materiais para reposição; coordenar manutenção. Detectar falhas em máquinas e sistemas; identificar causas de falhas; substituir peças e componentes; fazer ajustes circunstanciais de emergência; propor estudos para eliminação de falhas repetitivas; colocar máquinas e equipamentos em condições de funcionamento produtivo. Estabelecer sequência de operações; identificar recursos dos equipamentos disponíveis; estabelecer método e tempo de fabricação; realizar teste de ajuste final (tryout); utilizar ferramentas para a garantia da qualidade no processo; analisar processos, visando melhorias e eliminação de falhas; controlar a produtividade do processo; balancear linhas, tendo em vista a otimização de processos; treinar equipes de trabalho. Redigir relatórios técnicos; utilizar recursos de informática; fazer listas de verificação (check list); elaborar manuais e procedimentos; elaborar folha de processo e de orientação. Realizar compras Técnicas; analisar orçamentos; avaliar as condições técnicas de contratos e especificação de serviços; administrar prazos estabelecidos; avaliar desempenho de fornecedores; homologar fornecedores. Cumprir normas de segurança e de preservação ambiental. Zelar pela utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC); identificar condições e atos inseguros; destinar, aos locais apropriados, os materiais descartáveis;



sugerir a utilização de materiais e produtos não agressivos ao meio ambiente; manter os postos de trabalho em condições seguras. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Técnico em Reabilitação ou Fisioterapia

Requisitos: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área. Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

Atribuições das Atividades Típicas do Cargo: Auxiliar o fisioterapeuta na execução dos trabalhos e nas execuções das técnicas fisioterápicas prescritas pelo médico.

Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Mensurar todos os aparelhos relacionados com fisioterapia, sabendo os cuidados a tomar com cada um deles, durante as aplicações. Auxiliar a execução dos exercícios e técnicas cinesioterópicas prescritas. Examinar o usuário, verificando as partes do corpo a serem massageadas, bem como a indicação médica, para iniciar o tratamento prescrito. Massagear usuários, utilizando processos adequados, para corrigir anomalias físicas e estéticas, melhorar a circulação ou obter outras vantagens terapêuticas. Treinar o paciente na prática de exercícios, fazendo demonstrações para ajudar a correção dos defeitos e/ou na recuperação ou embelezamento das partes em tratamento. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Técnico em Telefonia

Requisitos: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de experiência na área. Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

Atribuições das Atividades Típicas do Cargo: Participar na elaboração de projetos de telecomunicação; instalar, testar e realizar manutenções preventiva e corretiva de sistemas de telecomunicações. Supervisionar tecnicamente processos e serviços de telecomunicações. Reparar equipamentos e prestar assistência técnica; ministrar treinamentos, treinar equipes de trabalho e elaborar documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Participar na elaboração de projetos de telecomunicações. Consultar especificações e normas técnicas; interpretar especificações e normas técnicas; levantar dados e informações do projeto; avaliar entroncamento; redimensionar a rede; redimensionar equipamentos; definir plataforma de equipamentos; configurar equipamentos no projeto; especificar equipamentos (comutação, transmissão, rede e comunicação de dados); especificar mão-de-obra; quantificar os materiais, equipamentos e mão-de-obra; levantar o custo do projeto; elaborar esquemas para projetos. Instalar sistemas de telecomunicações. Verificar o fornecimento de energia; verificar a infra-estrutura; consultar manual de instalação; avaliar as interfaces dos equipamentos e componentes; fixar componentes de sistemas de telecomunicações; instalar cabeamento; efetuar interligações dos equipamentos; testar conexões; verificar alimentação do sistema; ativar o sistema. Testar sistemas de telecomunicações. Avaliar condições de funcionamento dos equipamentos; programar o sistema de telecomunicações; configurar o sistema de acordo com as especificações do projeto; efetuar testes de funcionamento de acordo com especificações; medir, aferindo as condições de funcionamento através de instrumentos; efetuar ajustes do sistema; substituir componentes do sistema; instruir o usuário final na utilização de sistemas de telecomunicações. Realizar manutenções preventiva e corretiva dos equipamentos de telecomunicações. Verificar o funcionamento dos equipamentos de telecomunicações; executar rotinas de teste; Identificar falhas no sistema de telecomunicações; corrigir as falhas do sistema de telecomunicações; reprogramar o sistema de telecomunicações; configurar os softwares do equipamento; acompanhar teste de laboratório. Supervisionar tecnicamente processos e serviços de telecomunicações. Distribuir tarefas para equipes de trabalho; fornecer dados para a área de desenvolvimento tecnológico; detectar necessidades de expansão e ou redimensionamento de sistemas; supervisionar o cumprimento do cronograma físico-financeiro; acompanhar serviços de instalação de redes telefônicas. Reparar equipamentos. Identificar a instrumentação necessária; avaliar a necessidade de conserto; efetuar ajustes; trocar componentes. Ministrar treinamento. Contribuir para o desenvolvimento de habilidades específicas na equipe; capacitar na utilização de tecnologia de telecomunicação; ministrar treinamento em novas tecnologias; treinar usuário final; treinar, orientar e avaliar desempenho de equipe de trabalho; ministrar treinamento em área específica. Elaborar documentação técnica. Analisar relatórios técnicos; elaborar rotinas de teste; especificar planos de trabalho; elaborar relatórios de desempenho; elaborar esquemas. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo: Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais

Requisitos: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acompanhado de certificado de cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou; ou de cursos de extensão universitária; ou de cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação; ou de cursos realizados por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma instituição de ensino superior ou instituições credenciadas por Secretarias de Educação. Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

Atribuições das Atividades Típicas do Cargo: Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa e realizar a reprodução verbal para fins de leitura labial. Traduzir/interpretar mensagens e informações entre a Língua Portuguesa e a Língua de Sinais Brasileira (Libras) em todas as disciplinas que possuem estudantes e/ou docentes surdos. Interpretar para Libras e/ou Língua Portuguesa reuniões em todas as necessidades pedagógicas/administrativas dos cursos (reuniões de Área, de departamento, de Conselho Diretor, de Câmaras, de Congregação entre outras). Interpretar para Libras/Língua Portuguesa eventos da universidade relacionados a docentes e estudantes como congressos, encontros, colóquios, ciclos, simpósios, debates, seminários, defesa de trabalho final de curso, dissertações e teses (mestrado e doutorado), bancas de processo seletivo para docentes da UFG, colação de grau e outras atividades de natureza acadêmica, cultural e administrativa ainda que em espaços fora do campus da Universidade Federal de Goiás, podendo ocorrer aos sábados. Traduzir para a Libras/Língua Portuguesa ou Língua Portuguesa/Libras os textos, as provas e enunciados de trabalhos quando solicitados pelos docentes. Traduzir para a Libras editais, notícias, textos informativos, vídeos institucionais, dentre outros materiais de divulgação produzidos e veiculados pela UFG, cumprindo rigorosamente os prazos estabelecidos. Intermediar a comunicação dos estudantes surdos e/ou ouvintes com os professores, colegas e demais funcionários ouvintes e/ou surdos da instituição. Traduzir/ Interpretar em situações envolvendo outras ações no âmbito da Universidade. Utilizar recursos de informática. A atuação do Tradutor/Intérprete de Libras/Língua Portuguesa implica necessariamente na difusão de sua imagem e de sua voz, sendo, portanto, de domínio público.

Anexo III - Laudo Médico

O Laudo Médico deverá ser digitalizado e anexado na página de inscrição, em formato PDF, juntamente com os exames exigidos até o último dia previsto no Cronograma do Concurso (Anexo I).

Todos os dados solicitados no Laudo deverão ser rigorosamente preenchidos. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao candidato.

O(a) candidato(a) _____,

portador(a) do documento de identificação n.º _____, CPF n.º _____, telefones _____, foi

submetido(a), nesta data, a exame clínico, sendo identificada a existência de deficiência de conformidade com o Decreto n. 3.298, de 20/12/99 e suas alterações posteriores.

Assinale, a seguir, o tipo de deficiência do candidato:

() Deficiência Física*

1. () Paraplegia	6. () Tetraparesia	11. () Amputação ou Ausência de Membro
2. () Paraparesia	7. () Triplegia	12. () Paralisia Cerebral

3. () Monoplegia	8. () Triparesia	13. () Membros com deformidade congênita ou adquirida
4. () Monoparesia	9. () Hemiplegia	14. () Ostomias
5. () Tetraplegia	10. () Hemiparesia	15. () Nanismo

*Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

() Deficiência Auditiva*: perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

* Para os candidatos com deficiência auditiva, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese.

() Deficiência Visual:

() Cegueira - acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.

() Baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.

() Campo visual - em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.

() A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.

() Visão monocular.

Para os candidatos com deficiência visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições.

() Deficiência Intelectual: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. () Comunica- ção	3. () Habilidades sociais	5. () Saúde e seguran- ça	7. () Lazer
2. () Cuidado pes- soal	4. () Utilização dos recursos da comunidade	6. () Habilidades aca- dêmicas	8. () Trabal- ho

Para os candidatos com deficiência intelectual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do Teste de Avaliação Cognitiva (Intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições.

() Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências:

() Transtorno do Espectro Autista: deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

I - Código Internacional de Doenças (CID 10):

II - Descrição Detalhada da Deficiência (o médico deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da CID):

III - Tempo Adicional (se, em razão da deficiência, o candidato necessitar de tempo adicional para fazer a prova, o especialista da área de sua deficiência deverá expressar claramente abaixo essa informação com a respectiva justificativa).

O laudo que não apresentar a justificativa para concessão do tempo adicional ou aquele no qual o médico descrever que o candidato não necessita desse tempo terá o pedido indeferido.

_____, ____/____/____

Local Data

Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

Assinatura do(a) candidato

Todas as páginas deste Laudo Médico deverão ser rubricadas e carimbadas pelo médico responsável.

Anexo IV - programas das provas - Edital de abertura de concurso n. 10/2019

Concurso público para provimento de cargos do quadro de pessoal técnico-administrativo da UFG - Cargos com nível de classe "E" - Conhecimentos comuns para todos os cargos.

Língua portuguesa

1. Leitura e análise de textos de diferentes gêneros textuais. Linguagem verbal e não-verbal. Mecanismos de produção de sentidos nos textos: polissemia, ironia, comparação, ambiguidade, citação, inferência, pressuposto. Significados contextuais das expressões linguísticas. 2. Organização do texto: Fatores de textualidade (coesão, coerência, intertextualidade, informatividade, intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade). Progressão temática. Sequências textuais: descritiva, narrativa, argumentativa, injuntiva, dialogal. Tipos de argumento. Funcionalidade e características dos gêneros textuais oficiais: ofício, memorando, e-mail, carta comercial, aviso, e-mail etc. Uso dos pronomes. Pontuação. Características dos diferentes discursos (jornalístico, político, acadêmico, publicitário, literário, científico, etc.). 3. Organização da frase: Processos de coordenação e de subordinação. Verbos que constituem predicado e verbos que não constituem predicado. Tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência dos nomes e dos verbos. Constituição e funcionalidade do Sujeito. 4. Classes de palavras. Formação das palavras. Composição, derivação. Ortografia oficial. Fonemas Acentuação gráfica. 5. Variação linguística: estilística, sociocultural, geográfica, histórica. Variação entre modalidades da língua (fala e escrita). Norma e uso.

Matemática

(Exceto para os cargos de Contador, Economista e Engenheiro/Área: Engenharia de Metais)

1. Conjuntos Numéricos: Números naturais e números inteiros: operações, relação de ordem, divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum e decomposição em fatores primos; Números racionais e irracionais: operações, relação de ordem, propriedades e valor absoluto; Números complexos: conceito, operações e representação geométrica. 2. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica: Razão, termo geral e soma dos termos; Situações-problema envolvendo progressões. 3. Noções de Matemática Financeira: Razão e Proporção; Porcentagem; Juros simples e composto. 4. Equações e Inequações: Conceito; Resolução e discussão. 5. Funções: Conceito e representação gráfica das funções: afim, quadrática, exponencial, logarítmica, trigonométricas e modulares; Situações-problema envolvendo funções. 6. Sistemas de equações: Conceito; Resolução, discussão e representação geométrica. 7. Análise Combinatória: Princípio fundamental de contagem; Combinações e permutações. 8. Noções de Estatística: Apresentação de dados



estatísticos: tabelas e gráficos; Medidas de centralidade: média aritmética, média ponderada, mediana e moda.

Informática

(Comum para todos os cargos)

1. Sistemas operacionais Windows: recursos básicos de utilização: janelas, menus, atalhos, ajuda e suporte, gerenciamento de pastas e arquivos; pesquisas e localização de conteúdo; gerenciamento de impressão; instalação e remoção de programas; configuração no Painel de Controle; configuração de dispositivos de hardware; configuração de aplicativos. 2. Aplicativos para edição de textos, planilha eletrônica e editor de apresentação por meio de software livre e de software comercial: ambiente do software; operações básicas com documentos; edição e formatação do texto; tratamento de fontes de texto; formatação do texto; verificação ortográfica e gramatical; impressão; utilização de legendas, índices e figuras. 3. Navegadores de Internet e serviços de busca na Web: redes de computadores e Internet; elementos da interface dos principais navegadores de Internet; navegação e exibição de sítios Web; utilização e gerenciamento dos principais navegadores de Internet. 4. Hardware, periféricos e conhecimentos básicos de informática: tipos de computador; tipos de conectores para dispositivos externos; dispositivos de entrada, saída, armazenamento e comunicação de dados. 5. Conhecimentos básicos de segurança da informação e segurança na Internet: princípios da segurança da informação; ameaças e ativos alvos de ameaças; riscos, medidas e ciclo de segurança; principais políticas, segurança da informação em transações pela internet; ferramentas e mecanismos para garantir a segurança da informação.

Conhecimentos específicos

Administrador

1. A evolução do pensamento administrativo. Antecedentes históricos da Administração. Teorias da Administração: Administração Científica; Teoria Clássica; Teoria das Relações Humanas; Teoria Neoclássica; Novas abordagens em teorias das organizações; Abordagens contemporâneas da Administração. 2. O Processo Administrativo: funções administrativas de Planejamento, Organização, Direção e Controle; O Ambiente Organizacional; Ética e Responsabilidade Social; Planejamento Estratégico, Tático e Operacional; Gestão Estratégica; Tomada de Decisão na Administração; Autoridade e Poder; delegação, centralização e descentralização; Comunicação Organizacional; Motivação; Liderança; Desenvolvimento de Grupo; Cultura Organizacional e Mudanças. 3. Administração Financeira: conceitos básicos. 4. Administração de Pessoal: conceitos; o processo de administração de recursos humanos: recrutamento, seleção de pessoal e treinamento. ; Modelagem de Cargos; sistemas de remuneração. 5. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: conceitos; cadeia de suprimentos; dimensionamento e controle de estoques; armazenamento de materiais; movimentação de materiais. 6. Gestão por processos. 7. Lei Nº 8.112/1990: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais e Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e alterações posteriores. 8. Lei Nº 8.666/93: normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços (inclusive de publicidade), compras, alienações e locações no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, Decreto Nº 5.450/2005 e Lei Nº 10.520/2002: Aquisições e contratações por Pregão Eletrônico. Decreto Nº 7.892/2013: Sistema de Registro de Preços.

Assistente social

1 Estado, política pública e Universidade. 2. Questão Social e Movimentos Sociais. 3. Questão Social e Serviço Social. 4. Trabalho e Serviço Social no capitalismo contemporâneo.5. Fndamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. 6. Política de educação superior, Política Social, de assistência social e Serviço Social. 7. Projeto ético político do Serviço Social.

Contador

1. Análise das demonstrações contábeis. 1.1. Conceitos e tipos de análise. 1.2. Análise horizontal e vertical. 1.3. Análise através de índices. 2. Contabilidade geral. 2.1. Conceito, aplicações e finalidades. 2.2. Patrimônio. 2.3. Técnicas Contábeis. 2.4. Demonstrações contábeis. 3. Contabilidade gerencial e de custos. 3.1. Conceitos, aplicação e finalidades. 3.2. Sistemas de custeamento. 3.3. Departamentalização. 3.4. Sistemas de acumulação. 3.5. Custos para decisão. 4. Contabilidade pública: Procedimentos Contábeis Orçamentário, Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Procedimentos Contábeis Específicos; Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;. 4.1. Administração pública: conceitos, definições e particularidades. 4.2. Orçamento público. 4.3. Licitações e contratos. 4.4. Demonstrações Contábeis aplicadas às instituições públicas. 4.5. Prestações de contas: procedimentos e normas. 4.6. Auditoria Governamental: Auditoria e Fiscalização; Tipos, formas e abrangência de auditoria aplicada na área pública; Técnicas de auditoria; Papéis de Trabalho e Amostragem; Nota, Relatório, Registro das Constatações, Certificado e Parecer. 5. Manual de Demonstrativos Fiscais (8ª edição). 6. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101 de 4/5/2000 e alterações).

Observação: Na contabilidade aplicada ao setor público serão considerados o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª edição (válido a partir do exercício de 2019) e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (2018).

Diretor de produção

1. Projeto gráfico. 2. Sistemas de composição. 3. Pré-impressão. 4. Sistemas e Processos de Impressão. 5. Acabamento. 6. Escalas de cores. 7. Fotolito. 8. Tipografia. 9. Tinta e papel. 10.O fluxo produtivo gráfico. 11.Preparação de original. 12. Produção Editorial 13.Produção artística e cultural. 14. Produção Audiovisual 15. Teoria da imagem 16. Sintaxe da linguagem visual. 17. Teoria da percepção e análise gráfica. 18. Novas mídias e tecnologia. 19. Cultura da interface e internet. 20. Marketing e indústria cultural. 21. Estética Visual 22. Montagem e edição. 23. Produção Fotográfica.

Economista

1. Teoria Microeconômica. 1.1. Teoria do Consumidor: preferências; utilidade; restrição orçamentária; escolhas; efeitos preço, renda e substituição; curvas de demanda individual e de mercado; excedente do consumidor; elasticidade da demanda; escolhas sobre incerteza. 1.2. Teoria da Produção: produção; Lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escala; Teoria dos custos de produção no curto e no longo prazo; dualidade na teoria de produção e custo; maximização de lucros; oferta de uma firma competitiva; oferta de mercado; excedente do produtor; elasticidade da oferta. 1.3. Estruturas de mercado e dinâmica competitiva: concorrência perfeita, monopólio; oligopólio e concorrência monopolística. 1.4. Teoria dos jogos. 1.5. Equilíbrio geral e eficiência econômica. 1.6. Informação e Falhas de mercado: informação assimétrica; externalidades e bens públicos. 2. Teoria Macroeconômica. 2.1. Contabilidade Social. 2.2. Sistema monetário. 2.3. Principais modelos macroeconômicos: Clássico, keynesiano, Modelo IS-LM e BP, Oferta agregada e Demanda Agregada. 2.4. Ciclos econômicos, inflação e desemprego: Curva de Philips. Política fiscal e Política Monetária: Restrição orçamentária, déficit público e dívida pública. 2.5. Imposto Inflacionário. Senhoriaagem. 2.6. Equivalência Ricardiana. 2.7. Objetivos e instrumentos de política monetária. 2.8. Inflação. 2.9. Economia Aberta. 2.10. Regime de metas de Inflação. 2.11. Regra de Taylor e Política Monetária. 2.12. Independência do Banco Central. 3. Estatística e Econometria. 3.1. Estatística descritiva: medidas de tendência central; medidas de dispersão; separatrizes; covariância; coeficiente de correlação. 3.2. Probabilidade. 3.3. Variáveis aleatórias, suas distribuições e esperança matemática. 3.4. Distribuições teóricas de probabilidade: binomial, hipergeométrica, Poisson, normal, t de student, F e Chi-quadrado. 3.5. Amostragem e estimadores. 3.6. Inferência Estatística: intervalos de confiança e testes de hipóteses. 3.7. Modelos de regressão linear simples e múltipla. 3.8. Hipóteses do modelo clássico de regressão linear. 3.9. Modelos de séries temporais: processos estocásticos estacionários e não estacionários; regressão espúria; cointegração. 3.10. Inferência e previsão em modelos

de regressão. 4. Finanças. 4.1. Matemática financeira. Juros simples e compostos; capitalização e desconto; conceito e classificação das taxas de juros. 4.2. Fluxos de caixa e seus métodos de avaliação. Sistemas de amortização. Elaboração e avaliação de projetos. 4.3. Avaliação econômica e social de projetos. 4.4. Análise do ponto de equilíbrio. 4.5. Métodos de avaliação de alternativas de investimento.

Engenheiro/ área: engenharia de materiais

1. Estrutura atômica e ligações interatômicas em sólidos. 2. Estrutura dos materiais metálicos. 3. Estrutura dos materiais cerâmicos. 4. Estrutura dos materiais poliméricos. 5. Estrutura dos materiais compósitos. 6. Propriedades dos materiais metálicos. 7. Propriedades dos materiais cerâmicos. 8. Propriedades dos materiais Poliméricos 9. Propriedades dos Materiais Compósitos 10. Imperfeições em sólidos 12. Diagrama de fases. 13. Análise e prevenção de falhas 14. Aplicações e processamento de materiais metálicos 15. Aplicações e processamento de materiais cerâmicos 16. Aplicações e processamento de materiais poliméricos 17. Técnicas de caracterização de materiais 18. Corrosão e degradação em materiais 19. Transformação de fase 20. Seleção de materiais.

Engenheiro segurança do trabalho

1. Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho. 2. Ética profissional e atribuições do Engenheiro de Segurança do Trabalho. 3. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas emendas: artigos 1.º ao 7º. 4. Portaria n. 3.214 de 8 de junho de 1978, Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho e Legislações Complementares. 5. Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, artigos 154 a 201 atualizados. 6. Teorias e modelos de acidentes do trabalho. 7. Higiene ocupacional; Ergonomia e fatores humanos; Gestão de riscos e análise de acidentes. 8. Gerenciamento de riscos; Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional, conforme a especificação OHSAS 18.001:2007. 9. Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde; Sistema de Gestão, conforme a ISO 45001:2018. 10. Desenvolvimento Sustentável: Conceitos, objetivos e diretrizes. 11. Convenções da Organização Internacional do Trabalho - OIT. 12. Caracterização de Insalubridade e Periculosidade (NR-15, NR-16). 13. Legislação Previdenciária - Lei n. 8.213/91 (benefícios decorrentes de acidentes do trabalho) e Decreto n. 3.048/1999. 14. Perfil Profissiográfico Previdenciário. 15. Portaria n. 518 de 04/04/2003. 16. Manual de Aposentadoria Especial, Instituto Nacional do Seguro Social.

Jornalista

1. Mídia, contemporaneidade e publicização da informação. 2. As Teorias da Comunicação e do jornalismo e a prática jornalística. 3. A ética e o jornalismo contemporâneo. 4. Jornalismo opinativo. 5. O jornalismo radiofônico na atualidade. 6. O jornalismo televisivo: imagem e informação. 7. A linguagem jornalística na web e as perspectivas do webjornalismo. 8. Produção da pauta, da notícia e da reportagem. 9. Entrevista jornalística. 10. O papel do/a jornalista na assessoria de imprensa. 11. Assessoria de comunicação; Comunicação integrada; Mídias Sociais. 12. As diversas formas de jornalismo (on-line, radiojornalismo, telejornalismo, comunitário, documentário) e seu papel no mundo global. 13. Uso específico de meios de comunicação social: rádios, jornais, emissoras de televisão, revistas. 14. Jornalismo especializado e científico. 15. Informação científica para diferentes classes sociais. 16. Redação de artigos técnicos e científicos (estrutura, estilo de linguagem, normas técnicas). 16.1. Redação de boletins informativos, comunicados, matéria jornalística. 17. O texto jornalístico - características: a estrutura da notícia; números e siglas. 18. Editoriais (tipos comuns e especiais). 19. Produção de releases, comunicados e no tas oficiais. 20. Edição: sistemas de fechamento, possibilidades técnicas (selos, tarjas, infografia, fios, olhos, olhos-legenda, textos-legenda, ilhas, boxes, quadros, inserts fotográficos, retículas). 21. Assessoria de imprensa. 21.1 O papel do assessor nos órgãos públicos e na iniciativa privada. 22. Clipping, clipping eletrônico. 23. Tipos de reportagem. 23.1 Modalidades de entrevistas. 24. Os processos de produção da notícia e os critérios de seleção. 24.1 Público-alvo. 25. Técnicas do jornalismo on-line. 25.1. Publicações eletrônicas, notícias em tempo real, entrevistas pelo correio eletrônico e canais de conversa (chat). 25.2. Ferramentas de busca. 26. Ética jornalística. 27. Legislação jornalística. 28. Crimes de imprensa.

Museólogo

1. Conceitos básicos e funções da Museologia. 2. Conceito de patrimônio. Patrimônio material e imaterial. Patrimônio cultural e patrimônio natural. 3. A Nova Museologia. A Sociomuseologia. Tipologias de museus no mundo contemporâneo. 4. O tratamento e a gestão documental de coleções e acervos. Sistemas de gerenciamento da informação aplicados a museus e patrimônios. 5. Conservação de acervos museológicos. Planejamento e gestão de reservas técnicas. 6. Ações educativas e culturais em processos museológicos. 7. Aspectos conceituais e práticos da expografia. 8. Legislação brasileira e internacional sobre patrimônio natural e cultural. Organismos internacionais, nacionais, estaduais e municipais ligados ao patrimônio cultural. 9. Organização e gestão de instituições museológicas. 10. Pesquisa em Museologia.

Odontólogo

1.Agravos e condições bucais: cárie dentária, doença periodontal, oclusopatias, dor orofacial, traumatismo dentário, trauma maxilofacial, câncer bucal. 2. Associação entre lesões orais e manifestações sistêmicas. 3.Urgências em Odontologia: diagnóstico e conduta. 4.Terapêutica medicamentosa em Odontologia.5. Adequação comportamental do paciente para atendimento odontológico.

Programador visual

1. Elementos básicos para Tipografia e impressão. 2. Gestalt. 3. Elementos básicos da comunicação visual. 4. Teoria da cor. 5. Metodologia de projeto (cartaz, marca, revista, livro, folder, homepage, logomarca e outras produções gráficas-visuais). 6. As aplicações nos diferentes suportes (manual de identidade visual): Impressos e formulários: papel ofício, envelope, cartões, cartazes, avisos, material de correspondência, fichas, diplomas, certificados, crachá. 7. Conceitos básicos de desenho. Elementos para composição de imagens. 8. Importação e exportação de arquivos digitais. Usos de elementos gráficos digitalizados. 9. Edição e Tratamento de imagem. Processos digitais para a produção de elementos gráficos. 10. Resolução e uso de imagem. 11. Formatos de imagem e editoração eletrônica. 12. Diagramação e Produção gráfica.

Técnico em assuntos educacionais

1. Educação, Sociedade e Cultura. 2. Políticas públicas Inclusivas de Educação. 3. Educação especial. 4. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n. 9.394/96 e alterações posteriores. 5. Educação Profissional e Tecnológica. 6. Decreto Lei n. 5.154/04 e alterações posteriores. 7. Diretrizes Curriculares do Ensino Médio (Resolução CNE/CEB n. 03/2018). 8. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (Resolução CNE/CEB n. 05/2009). 9. Diretrizes Curriculares da Educação Básica (Resolução CNE/CEB n. 04/2010). 10. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional de Nível Médio (Resolução CNE/CEB n. 06/2012). 11. Programa Nacional de Integração da Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Decreto n. 5.840, de 13 de julho de 2006). 12. Organização, planejamento e acompanhamento do processo pedagógico. 13. Políticas e práticas de avaliação: proposições, critérios e instrumentos. 14. Plano de desenvolvimento institucional. 15. Didática e Uso das tecnologias da informação (TIC) no processo pedagógico. 16. Currículo: tipologia, concepções organização e projetos. 17. Concepções epistemológicas do conhecimento. 18. Projeto pedagógico e as atividades de ensino, pesquisa e extensão. 19. Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e alterações posteriores. 20. Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e alterações posteriores. 21. Constituição Federal de 1988 e alterações posteriores.

Técno logo/área: gestão pública

1. Administração Geral. 1.1. Habilidades e competências do gestor. 1.2. As funções administrativas. 1.3. Princípios básicos de organização (divisão do trabalho, especialização, hierarquia, amplitude administrativa). 2. Comportamento organizacional. 2.1. Liderança. 2.2. Comunicação. 2.3. Equipes de trabalho. 2.4. Comprometimento. 2.5. Negociação. 2.6. Conflitos. 2.7. Mediação e arbitragem. 2.8. Cultura organizacional. 3. Organização Sistemas e métodos. 3.1. Estruturas organizacionais. 3.2. Departamentalização. 3.3. Estrutura de poder: centralização e descentralização. 4. Planejamento estratégico. 4.1. Conceitos e evolução. 4.2. Tipos de planejamento. 4.3. Processo do planejamento estratégico. 4.4. Desenvolvimento de planos táticos e operacionais. 4.5. Diagnóstico interno e externo. 4.6. Definição de objetivos e estratégias. 4.7. Construção de cenários. 5. Administração Pública. 5.1. Princípios da



administração pública. 5.2. Evolução da Administração Pública (patrimonialista, burocrática e gerencial). 5.3. Poderes, obrigações e deveres na Administração Pública. 5.4. Atos administrativos. 5.5. Serviços públicos. 5.6. Servidores públicos (Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (Lei 8.112/90 e respectivas alterações; Decreto nº. 5.707/2006). 6. Gestão financeira e orçamentária. 6.1. Planejamento e Orçamento públicos. 6.2. Princípios orçamentários. 6.3. Receita Pública. 6.4. Despesas públicas. 7. Controle interno e externo da administração pública. 8. Qualidade e produtividade no setor público. 9. Licitações e contratos na administração pública (Lei 8.666/93 e respectivas alterações; Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002). 10. Governabilidade, Governança e accountability. 11. Gestão fiscal responsável (Lei Complementar nº. 101/2000). 12. Administração de projetos. 12.1. Conceito de projetos. 12.2. Tipos de projetos. 12.3. Etapas do projeto. 12.4. Projetos organizacionais. 12.5. Planejamento de projetos. 12.6. Indicadores de desempenho dos projetos. 12.7. Ciclo de vida de projetos. 13. Sistemas de controle na administração pública. 14. Processos organizacionais e gestão por processos. 15. Gestão participativa. 16. Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e alterações posteriores.

Técnico(a) área: secretariado

1. Comportamento ético, responsabilidade social e regulamentação da profissão. 2. Excelência no atendimento ao público (recepção, atendimento, comunicação, canais e fluxos). 3. Comunicação institucional: gerenciamento da informação, fluxos de comunicação, tipos e veículos. 4. Influência da comunicação na percepção da realidade institucional, profissional, pessoal e como mediadora nas relações de trabalho. 5. Técnicas secretarias, planejamento e organização dos serviços de secretaria. 6. Redação oficial: normas, técnicas e tipologia. 7. Planejamento de reuniões, conferências e viagens. 8. Conhecimentos gerais de catalogação, agendamento, arquivística e Gestão Eletrônica de Documentos. 9. Planejamento, Organização e Controle de Eventos. 10. Conceitos básicos e utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos, Internet/Intranet, correio eletrônico e proteção e segurança da informação.

Cargos de nível médio

Conhecimentos comuns

Língua portuguesa

(Comum para todos os cargos)

1. Leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros: efeitos de sentido, hierarquia dos sentidos do texto, situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não verbal. 2. Modos de organização do texto: descrição, narração, exposição, argumentação, diálogo e esquemas retóricos (enumeração de ideias, relações de causa e consequência, comparação, gradação, oposição, etc.). 3. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, período, oração, pontuação, tipos de discurso, mecanismos de estabelecimento da coerência, coesão lexical e conexão sintática. 4. Gêneros textuais: análise das características composicionais de editorial, notícia, reportagem, resenha, crônica, carta, artigo de opinião, relatório, parecer, ofício, charge, tira, pintura, placa, propaganda institucional/educacional, etc. 5. Estilo e registro: variedades linguísticas, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. 6. Língua padrão: ortografia, formação de palavras, pronome, advérbio, adjetivo, conjunção, preposição, regência, concordância nominal e verbal.

Matemática

(Exceto para os cargos de Técnico em Contabilidade, Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Mecânica)

1. Conjuntos Numéricos: Números naturais e números inteiros: operações, relação de ordem, divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum e decomposição em fatores primos; Números racionais e irracionais: operações, relação de ordem, propriedades e valor absoluto; Números complexos: conceito, operações e representação geométrica; Situações-problema envolvendo conjuntos numéricos. 2. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica: Razão, termo geral e soma dos termos; Situações-problema envolvendo progressões. 3. Noções de Matemática Financeira: Razão e Proporção; Porcentagem; Juros simples e composto. Situações-problema envolvendo matemática financeira. 4. Equações e Inequações: Conceito; Resolução e discussão. Situações-problema envolvendo equações e inequações. 5. Funções: Conceito e representação gráfica das funções: afim, quadrática, exponencial e modulares; Situações-problema envolvendo funções. 6. Sistemas de equações: Conceito; Resolução, discussão e representação geométrica; Situações - problema envolvendo sistemas de equações. 7. Noções de Estatística: Apresentação de dados estatísticos: tabelas e gráficos; Medidas de centralidade: média aritmética, média ponderada, mediana e moda. Resolução de problemas envolvendo noções de estatística.

Informática

(Exceto para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação)

1. Sistemas operacionais Windows: recursos básicos de utilização: janelas, menus, atalhos, ajuda e suporte gerenciamento de pastas e arquivos; pesquisas e localização de conteúdo; gerenciamento de impressão; instalação e remoção de programas; configuração no Painel de Controle; configuração de dispositivos de hardware; configuração de aplicativos. 2. Aplicativos para edição de textos, planilha eletrônica e editor de apresentação por meio de software livre e de software comercial: ambiente do software; operações básicas com documentos; edição e formatação do texto; tratamento de fontes de texto; verificação ortográfica e gramatical; impressão; utilização de legendas, índices e figuras. 3. Navegadores de Internet e serviços de busca na Web: redes de computadores e Internet; elementos da interface dos principais navegadores de Internet; navegação e exibição de sítios Web; utilização e gerenciamento dos principais navegadores de Internet. 4. Hardware, periféricos e conhecimentos básicos de informática: tipos de computador; tipos de conectores para dispositivos externos; dispositivos de entrada, saída, armazenamento e comunicação de dados.

Conhecimentos específicos

Instrumentador cirúrgico

1. Fundamentos básicos da instrumentação cirúrgica. 2. Noções de anatomia e fisiologia humana. 3. Noções de microbiologia humana. 4. Biossegurança e infecção hospitalar. 5. O centro cirúrgico e a central de material esterilizado. 6. Técnica asséptica e método de esterilização. 7. Noções de anestesiologia. 8. Técnica para montagem de caixas cirúrgicas e conservação do instrumental: fios, agulhas e suturas. 9. Degermação, pamentação e colocação de campos. 10. Apresentação do material que compõe a mesa do instrumentador. 11. Montagem de mesa básica, mesa auxiliar e sinalização cirúrgica. 12. Equipamentos da sala cirúrgica. 13. Checklist Cirurgias Seguras.

Técnico de laboratório/ área: saúde

1. Reagentes e soluções (princípios de uso, armazenagem, preparo e gerenciamento de resíduos). 1.1. Sistema Internacional de Unidades. 1.2. Química geral. 1.3. Fixadores. 1.4. Corantes. 1.5. Tampões. 1.6. Preparo de soluções. 2. Equipamentos (identificação, funcionamento, conservação e manutenção preventiva e corretiva). 2.1. Vidraria (tipos e normas de utilização). 2.2. Sistemas de purificação e ultrapurificação de água. 2.3. Termocicladores. 2.4. Espectrofotômetros. 2.5. Capelas de fluxo laminar. 2.6. Balanças de precisão. 2.7. pHmetros. 2.8. Centrífugas e microcentrífugas. 2.9. Agitadores de solução. 2.10. Pipetas manuais, semiautomáticas e automáticas. 2.11. Autoclaves. 2.12. Estufas. 2.13. Cromatógrafos. 2.14. Micrografos. 3. Técnicas Laboratoriais (princípios, execução, otimização e controle de qualidade). 3.1. Reações de aglutinação. 3.2. Imunofluorescência direta e indireta. 3.3. Enzima imunoensaio. 3.4. Reação em cadeia da polimerase. 3.4.1. Técnica convencional. 3.4.2. Técnica da transcriptase reversa. 3.4.3. Técnica quantitativa em tempo real. 3.4.4. Técnica de "Nested". 4. Organização laboratorial. 4.1. Biossegurança. 4.2. Ergonomia. 4.3. Infraestrutura básica de laboratórios. 5. Aspectos gerais da Citologia. 6. Biologia Celular: Células procarióticas e eucarióticas. 6.1. Aspectos morfológicos, bioquímicos e funcionais da célula, dos revestimentos, compartimentos e componentes subcelulares (organelas). 6.2. Microscopia ótica e eletrônica. 6.3. Métodos histológicos e preparação de lâminas histológicas. 6.4. Noções de histologia, organização estrutural dos tecidos, relação da estrutura tecidual com o funcionamento de órgãos e sistemas. 7. Bioquímica: Enzimas: conceito, reações, relação enzima substrato, e Metabolismo e regulação da utilização de energia. 7.1. Processos fermentativos. 8. Biofísica: Soluções, pH e Tampão. 8.1. Métodos Biofísicos. 8.2. Membranas Biológicas. 8.3. Bioeletricidade. 8.4. Biofísica do Movimento.

8.5. Efeito Doppler. 9. Anatomia Humana. 9.1. Esqueleto. 9.2. Articulações. 9.3. Sistema Muscular. 9.4. Sistema respiratório. 9.5. Sistema digestivo. 9.6. Vasos sanguíneos e linfáticos. 9.7. Coração e vasos da base. 9.8. Glândulas endócrinas. 9.9. Sistema de equilíbrio e Propriocepção. 10. Microbiologia. 10.1. Microbiologia Geral: bactérias, fungos e vírus. 10.2. Controle de populações de micro-organismos. 10.3. Organismos indicadores de contaminação. 10.4. Noção de educação sanitária. 10.5. Métodos para meio de culturas. 10.6. Parasitologia humana (noções básicas e ciclo de vida de parasitos). 11. Farmacologia: como preparar drogas e soluções medicamentosas. 11.1. Cálculos de concentração e dose. 12. Experimentação Animal: ética no uso de animais de laboratório, manutenção e manipulação de animais de laboratório, procedimentos experimentais. 12.1. Legislação sobre Animais de Experimentação. 13. Bioestatística: Noção de estatística descritiva. 13.1. Noção de inferência estatística e descarte de resíduos laboratoriais. 14. Biossegurança: EPI, EPC e Normas de Biossegurança.

Técnico em agropecuária

1. Meio ambiente: área de preservação permanente e reserva legal. 2. Solos: origem, perfil, composição, atributos químicos e físicos, elementos essenciais para a nutrição de plantas. 3. Produção Vegetal: técnicas de cultivo de grandes culturas, produção de mudas, pastagens e forrageiras. 4. Climatologia agrícola: estações climatológicas, zoneamento agrícola, classificações climáticas. 5. Defesa fitossanitária: tecnologia de aplicação de defensivos agrícolas, classificação toxicológica dos produtos fitossanitários, descarte de embalagens agrícolas. 6. Máquinas e implementos agrícolas: tipos de máquinas e implementos, falhas mecânicas, capacidade operacional. 7. Avicultura de corte e postura: principais raças e linhagens, anatomia e fisiologia, manejo e alimentação, aspectos sanitários, instalações e equipamentos. 8. Bovinocultura de leite e de corte: manejo geral do rebanho (cria, cria e engorda), manejo de ordenha, alimentação, melhoramento genético, instalações e equipamentos. 9. Suinocultura: raças, reprodução, sistemas de criação, tipos de produção e manejo, alimentação, instalações e equipamentos. 10. Segurança no trabalho rural: norma regulamentadora (NR 31), gerenciamento de riscos, equipamento de proteção individual (EPI).

Técnico em artes gráficas

1. Fluxograma do processo produtivo editorial e cartotécnico. 2. Planejamento de controle de produção aplicado a indústria gráfica. 3. Ensaios tecnológicos aplicados à produção gráfica. 4. Insumos e materiais gráficos. 5. Metrologia aplicada à produção gráfica (paquímetro, micrômetros, relógio comparador, durometro, alcoometro, phmetro, torquímetro). 6. Desenvolvimento de produtos gráficos. 7. Processos de pré-impressão (digital, offset). 8. Processos de impressão (digital, offset). 9. Processos de pós-impressão (editorial, comercial e cartotécnico). 10. Normas técnicas aplicadas à área gráfica. 11. Custos na indústria gráfica. 12. Máquinas e equipamentos para Desenvolvimento de produtos gráficos. 13. Densitometria e colorimetria. 14. Gerenciamento de cores.

Técnico em eletroeletrônica

1. Circuitos Elétricos. Circuitos série, paralelo e série-paralelo em CC; divisores de tensão e corrente; análise por superposição; reatância capacitiva, indutiva e comportamento de circuitos RC, RL e RLC em série, paralelo e série-paralelo em CA; ressonância e constante de tempo; Leis de Kirchhoff, Thévenin e Norton; potência e fator de potência em circuitos monofásicos e trifásicos. 2. Máquinas Elétricas e Transformadores. Princípio de funcionamento de transformadores; princípio de funcionamento de máquinas elétricas de corrente contínua e alternada; acionamento de motores elétricos; circuitos de comando e proteção; 3. Instalações Elétricas. Instalações elétricas de luz e força em baixa tensão, conceitos básicos de projetos de instalações elétricas. Circuitos de comando e proteção de baixa tensão. 4. Eletrônica Geral e Aplicada. Diodos semicondutores: comportamento da junção PN; parâmetros estáticos e dinâmicos; diodos especiais; circuitos com diodos; retificadores e filtros para fontes de corrente contínua; transistores bipolares e transistores de efeito de campo: funcionamento, características; operação linear e em chaveamento; polarização; parâmetros e folha de dados do transistor; modelos do transistor em corrente alternada; características de amplificadores de pequenos sinais e de potência; seguidor de emissor; reguladores de tensão. Amplificadores operacionais: características e especificações; aplicações básicas do amplificador operacional; aplicações do amplificador operacional na geração e processamento de sinais analógicos como: filtros ativos, osciladores, modificadores de formas de onda. 5. Sistemas Digitais. Portas lógicas; álgebra de Boole; síntese e simplificação de funções lógicas; mapas de Karnaugh; sistemas de numeração e aritmética binária; códigos numéricos e alfanuméricos; circuitos combinacionais e sequenciais: análise e projeto; famílias lógicas e circuitos integrados; conversores A/D e D/A. 6. Medidas Elétricas e Instrumentação Eletrônica. Medição, Erro e incertezas. Sistemas e unidades de medidas. Padrões de medição. Medidas de tensão, corrente, resistência, frequência, período, capacitância e indutância; Instrumentos eletrônicos: multímetro, osciloscópio, geradores de sinais, fontes de alimentação, frequencímetro; Sensores e atuadores: transdutores de temperatura, pressão, vazão, força, torque, deslocamento, luminosidade, umidade relativa; Interfaces entre transdutores e sistemas de medição e controle.

Técnico em eletromecânica

1. Circuitos Elétricos. Circuitos série, paralelo e série-paralelo em CC; divisores de tensão e corrente; análise por superposição; reatância capacitiva, indutiva e comportamento de circuitos RC, RL e RLC em série, paralelo e série-paralelo em CA; ressonância e constante de tempo; Leis de Kirchhoff, Thévenin e Norton; potência e fator de potência em circuitos monofásicos e trifásicos. 2. Máquinas Elétricas e Transformadores. Princípio de funcionamento de transformadores; princípio de funcionamento de máquinas elétricas de corrente contínua e alternada; acionamento de motores elétricos; circuitos de comando e proteção. 3. Instalações Elétricas Industriais. Instalações elétricas de luz e força em baixa tensão, conceitos básicos de projetos de instalações elétricas. Circuitos de comando e proteção de baixa tensão. Acionamento de motores: comando de partida direta e sistemas de comutação estrela/delta. Relés de acionamento e de proteção: sobrecarga, subtensão, sobretensão, falta de fase. Inversores de frequência: características, funções e ligações. 4. Eletrônica Geral e Aplicada. Diodos semicondutores: comportamento da junção PN; parâmetros estáticos e dinâmicos; diodos especiais; circuitos com diodos; retificadores e filtros para fontes de corrente contínua; transistores bipolares e transistores de efeito de campo: funcionamento e características; operação linear e em chaveamento; polarização; parâmetros e folha de dados do transistor; modelos do transistor em corrente alternada; características de amplificadores de pequenos sinais e de potência; seguidor de emissor; reguladores de tensão. Amplificadores operacionais: características e especificações; aplicações básicas do amplificador operacional; aplicações do amplificador operacional na geração e processamento de sinais analógicos como: filtros ativos, osciladores, modificadores de formas de onda. 5. Sistemas Digitais Industriais. Controladores lógicos programáveis (CLP), Sistema de comunicação serial rs232 e rs485. conversores A/D e D/A. Portas lógicas; álgebra de Boole; síntese e simplificação de funções lógicas; mapas de Karnaugh; sistemas de numeração e aritmética binária; códigos numéricos e alfanuméricos; circuitos combinacionais e sequenciais: análise e projeto; famílias lógicas e circuitos integrados. 6. Metrologia, Medidas e Instrumentação Elétrica e Mecânica. Medição, Erro e incertezas. Sistemas e unidades de medidas. Padrões de medição. Medidas de tensão, corrente elétrica, resistência elétrica, pressão, vazão, força, torque, deslocamento, luminosidade, umidade relativa, temperatura, rugosidade e dureza. Sensores e Instrumentos: multímetro, osciloscópio, geradores de sinais, fontes de alimentação, frequencímetro, paquímetro, micrometro, rugosímetro, durômetro; Interfaces entre transdutores e sistemas de medição e controle. 7. Desenho técnico Industrial. Leitura e interpretação de desenho mecânico e suas normas. Geometria descritiva: vistas ortogonais, cortes, seções, determinação de distâncias, áreas e planificação de sólidos. Perspectivas isométrica e cavaleira. Desenho geométrico: construções fundamentais e concordâncias. Planificação de junções de tubos e dutos. 8. Manutenção mecânica. Classificação geral manutenção: corretiva, preventiva e preditiva. Montagem e desmontagem de máquinas e equipamentos, diagnóstico e identificação de defeitos mecânicos. Ferramentas e equipamentos usados na manutenção mecânica. 9. Processos de usinagem. Máquinas de usinagem convencional. Operações e processos de usinagem com formação de cavaco. Ferramentas de usinagem. Óleos de corte. 10. Processos de soldagem. Processos de soldagem: eletrodo revestido, TIG, MIG, MAG, arco submerso. Soldagem de aço-carbono, aço inox, alumínio e suas ligas. Gases usados em soldagem. Solda à ponto. Equipamentos de proteção usados nos processos de soldagem. Soldagem em CC e CA. 11. Segurança do Trabalho, Prevenção e Combate e Incêndio. Conceitos de segurança no trabalho. CIPA. Equipamentos de proteção individual. Mapa de risco. Doenças típicas do trabalho e suas prevenções. Sistemas de prevenção e combate ao incêndio: sensores de gases e de fumaça. Instalações de combate ao incêndio. Classificação dos extintores de incêndio e suas aplicações.



Técnico em eletrotécnica

1.Circuitos elétricos: conceitos de tensão, corrente, potência e energia; circuitos em corrente contínua e corrente alternada em regime permanente; circuitos monofásicos e trifásicos; potências monofásicas e trifásicas; energia. 2. Princípio de funcionamento e operação de transformadores elétricos, máquinas de corrente contínua e máquinas de indução; métodos de partida de motores de indução. 3. Ensaio de transformadores e de motores de indução. 4. Fornecimento de energia elétrica em tensão secundária e primária de distribuição. 5. Leitura e interpretação de projetos e esquemas elétricos. 6. Noções básicas de eletrônica de potência e conversores de energia. 7. Instrumentos de medição: instrumentos analógicos e digitais; princípio de funcionamento; unidades de medida; fundamentos de metrologia; ensaios; transformadores de corrente; transformadores de potencial. 8. Eficiência energética de equipamentos e instalações elétricas. 9. Norma Regulamentadora n. 10 (NR10), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). 10. Norma ABNT NBR 5410 / 2004.

Técnico em equipamento médico-odontológico

1. Biossegurança/ Controle de infecção. 2. Gerenciamento dos Resíduos Sólidos nos Serviços de Saúde 3. Insalubridade. 4. Normas de segurança. 5. Rotulagem preventiva. 6. Tipos de Equipamento de proteção coletiva (EPC) e individual (EPI) e seu uso. 7. Medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde. 8. Conhecimentos básicos de hidráulica, pneumática, mecânica, elétrica e eletrônica. 9. Funcionamento e manutenção de equipo odontológico. 10. Funcionamento e manutenção de equipamentos para esterilização de instrumental. Estufas e autoclaves odontológicos e industrial para uso em hospitais e clínicas odontológicas. 11. Conhecimento específico/ Legislação; NORMA: RDC 50. 12. Noções sobre prevenção dos riscos ambientais. 13. Noções sobre controle médico de saúde ocupacional. 14. Riscos da exposição ocupacional e precauções universais.

Técnico em higiene dental

1. Sistema Único de saúde: Constituição Federal. Lei n.8.080/1990 e n. 8.142/1990. 2. Promoção de Saúde: Conceito. 3. Educação em saúde Bucal: Conceito. Recursos instrucionais. Recursos utilizados em procedimentos coletivos e individuais. 4. Prevenção em saúde Bucal: Conceito. Métodos e substâncias utilizadas. Medidas de impacto coletivo e individual. 5. Cárie Dentária: Conceito e etiologia. Meios de controle/prevenção. Epidemiologia no Brasil, Goiás, Caldas Novas. 6. Instrumentos Operatórios. 7. Isolamento do campo operatório. 8. Doenças Periodontais: Conceito e etiologia. Meios de prevenção. Técnicas de raspagem e polimento supragengival. Epidemiologia. 9. Recuperação/Reabilitação da Saúde Bucal: Notação dentária. Especialidades em odontologia. Noções básicas de Endodontia. Noções básicas de Cirurgia. Noções básicas de Prótese dentária. 10. Materiais Restauradores: Amálgama, resina composta, cimento de ionômero de vidro e outros. Manipulação do material restaurador. Indicação de uso. Cuidado no descarte. Recomendações no acondicionamento. 11. Materiais de proteção do complexo dentino-pulpar: Tipos, indicações e manipulação do material forrador. Cuidado no acondicionamento e no descarte. 12. Biossegurança: Equipamento de proteção individual e coletivo. Normas de controle de infecção (limpeza, desinfecção, esterilização, etc.). Precaução Padrão do Ministério da Saúde. Doenças infectocontagiosas mais prevalentes de interesse odontológico. Gerenciamento de resíduos nos serviços de saúde (RDC ANVISA n. 306/2004). 13. Radiologia odontológica: Técnicas de obtenção de radiografias periapicais e bitewing. Revelação e encartonamento. 14. Código de ética odontológica: Resolução CFO n.118/2012. Lei n.11.889/2008. 15. Ergonomia: Trabalho a quatro mãos. Posições ergonômicas. 16. Administração de consultório: Controle de estoque. Acondicionamento de material de consumo. Técnicas de arquivamento de prontuários.

Técnico em mecânica

1. Metrologia. 2. Órgãos de Máquinas. 3. Ciência dos Materiais. 4. Resistência dos materiais. 5. Mecânica Técnica. 6. Tecnologia Mecânica. 7. Acoplamento mecânico - cremalheiras, redutores, polias e correias. 8. Ensaio Mecânicos. 9. Conformação Mecânica. 10. Instalações Industriais Mecânicas. 11. Lubrificação. 12. Manutenção Industrial Mecânica. 13. Planejamento e controle da manutenção. 14. Informática na manutenção. 15. Dimensionamento de equipe de trabalho. 16. Controle de vida útil de peças mecânicas. 17. Termodinâmica. 18. Sistemas de refrigeração. 19. Máquinas Térmicas. 20. NR10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade. 21. NR11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. 22. NR13 - Caldeiras e Vasos de Pressão. 23. NR17 - Ergonomia. 24. EPIs e EPCs utilizados em obras e serviços. 25. Inspeção de materiais - quantidade e qualidade. 26. Controle de estoque. 27. Racionalização do uso de insumos. 28. Medição e recebimento. 29. Sistemas Pneumáticos. 30. Sistemas Hidráulicos. 31. Usinagem. 32. Soldagem de Materiais. 33. Leitura e interpretação de Desenhos mecânicos. 34. Computação Gráfica Básica - Softwares do tipo Autocad.

Técnico em reabilitação ou fisioterapia

1. Conhecimento da fisiologia, anatomia, cinesiologia e biomecânica humana. 2. Processo de Reabilitação: conceituação, objetivos, processo, trabalho multiprofissional e interprofissional em equipe de saúde. 3. Atenção à saúde das pessoas portadoras de necessidades especiais. 4. Semiologia e propedêutica; exame e diagnóstico cinético funcional. 5. Tratamento e reabilitação das alterações cinéticas funcionais mais comuns das doenças traumatólicas e ortopédicas, neurológicas centrais e periféricas, reumatológicas, do sistema cardiorrespiratório, geriátrica, ginecológicas e obstétrica. 6. Aplicação dos recursos terapêuticos manuais em fisioterapia e bem-estar geral. 7. Práticas integrativas e complementares e sua atuação no bem-estar geral. 8. Aplicação dos recursos de eletrotermofototerapêuticos no tratamento, reabilitação e bem-estar. 9. Ergonomia, Prevenção e atenção à saúde do trabalhador. 10. Conhecimento das tecnologias assistivas e aplicação das órteses e próteses. 11. Postura: avaliação, tratamento e sua associação laboral. 12. Ética e bioética profissional.

Técnico em telefonia

1. Unidades de medidas utilizadas em telecomunicações: dB, dBm, dBm0, dBW; filtros ativos e passivos; ruídos em telecomunicações; distorções lineares e não lineares; equalização. 2. Análise e transmissão de sinais em telecomunicações; modulação em amplitude; modulação em frequência; amostragem; modulação por codificação de pulso (PCM). 3. Radiodifusão; sistemas ópticos e satélite; redes assíncronas e síncronas; hierarquias de transmissão PDH e SDH. 4. Circuitos eletrônicos de equipamentos de telecomunicações; sinalização e codificação de linha digital; esquemas de modulação digital: ASK, FSK e PSK. 5. Circuitos e aparelhos telefônicos; centrais privadas de telefonia, centrais privadas PBX e PABX; rede de acesso ao sistema telefônico; redes de comutação, redes de transmissão, centrais telefônicas e funcionamento dos seus elementos componentes, CPA-T; entroncamento, sistemas troncalizados (trunking). 6. Numeração telefônica; meios de transmissão; interfaces de comunicação, redes de cabo metálico; redes em fibras óticas; sinalização de interconexão; redes de telefonia fixa; redes de pacotes; voz sobre IP (VoIP). 7. Redes de telefonia celular 2G, 2,5G, 3G, 4G; telefonia satelital. 8. Operação de osciloscópios analógicos e digitais, geradores de função, multímetros, pontes RLC, analisadores de espectro e de rede. 9. Circuitos moduladores e demoduladores em AM, FM, montagem e medição de característica dos sinais e sistemas. 10. Redes de computadores: modelo OSI, arquitetura TCP/IP, redes sem fio (wireless), redes de longa distância, topologias de rede. 11. Ferramentas de gerenciamento e configuração de redes de telecomunicações baseadas em SO Windows e Linux. 12. Multimídia: aplicações de rede multimídia, audioconferência, videoconferência, técnicas de transmissão de pacotes; sistemas ponto a ponto e multiponto; streaming de vídeo; operação de equipamentos e de rede para áudio e videoconferência.

Tradutor e interprete de linguagem de sinais

1. Aquisição da Língua de Sinais. 2. Educação Bilíngue-bicultural para surdos. 3. Aspectos Sociopolíticos, Linguísticos e Culturais na história das comunidades de surdos e da Língua de Sinais nos contextos mundial e do Brasil. 4. Especificidades linguísticas das Línguas de Sinais. 5. Fonética e fonologia da Língua de Sinais. 6. Morfologia da Língua de Sinais. 7. Sintaxe da Língua de Sinais. 8. Semântica e pragmática da Língua de Sinais. 9. Escrita das Línguas de Sinais. 10. Políticas linguísticas acerca de LIBRAS e da profissão de intérprete. 11. Ética da profissão de intérprete (de LIBRAS). 12. Papel do intérprete na educação de surdos. 13. Tipos e modos de interpretação (simultânea, consecutiva e sussurrada). 14. Teorias dos Estudos da Tradução e Estudos da Interpretação. 15. Lei Federal Nº 9.394/1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional). 16. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. 17. Atendimento educacional especializado e a educação inclusiva. 18. Lei Federal Nº 10.436/2002 (Língua brasileira de sinais - LIBRAS). 19. Decreto Federal Nº 5.626/2005 (Regulamenta a Lei Nº 10.436/2002 e o art. 18 da Lei Nº 10.098/2000). 20. Lei Nº 12.319/2010 (Regulamenta a profissão de tradutor e intérprete da língua brasileira de sinais - LIBRAS). 21. Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e alterações posteriores.

Assistente em administração

1. Fundamentos da Administração: processo administrativo (planejamento, organização, direção e controle); desempenho organizacional (produtividade, eficiência, eficácia e efetividade); rotinas administrativas e de escritório; comunicação organizacional; organização, sistemas e métodos; stakeholders da organização; ética na administração; responsabilidade social e ambiental; conceitos básicos de sustentabilidade organizacional. 2. Documentação e Arquivo: organização de arquivo; modelos de arquivos; técnicas e métodos de arquivamento. 3. Noções sobre tecnologias da informação. 4. Funções Organizacionais: gestão de pessoas; orçamento e finanças; patrimônio; materiais; compras no serviço público e logística. 5. Gestão da Qualidade. 6. Gestão de Serviços. 7. Gestão Financeira. 8. Gestão de Recursos Humanos. 9. Gestão de Recursos Materiais. 10. Comunicação Organizacional. 11. Noções de Contabilidade. 12. Orçamento Público. 13. Classificação de despesas e receitas. 14. Administração Pública: princípios; atos e poderes da administração pública. 15. Legislação: Lei n. 8.112/1990 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais e Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e alterações posteriores; Lei n. 8.666/93 - normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços (inclusive de publicidade), compras, alienações e locações no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Decreto n. 5.450/2005 e Lei n. 10.520/2002 - Aquisições e contratações por Pregão Eletrônico; Decreto n. 7.892/2013 - Sistema de Registro de Preços. 16. Redação empresarial e oficial. 17. Administração Geral. 18. Correspondência.

Técnico de tecnologia da informação

1.Tecnologias para Programação: PHP, PostgreSQL, XML, CSS, JavaScript, Java. 2. Algoritmos e Estruturas de Dados: conceitos básicos; constantes, variáveis, comentários, expressões, estrutura sequencial, estrutura condicional e estrutura de repetição; variáveis compostas homogêneas e heterogêneas; arquivos; listas lineares; pilhas; filas; árvores binárias; algoritmos de busca e de ordenação. 3. Desenvolvimento de Software: metodologias e ferramentas; programação orientada a objetos; projeto de interface com o usuário. 4. Banco de Dados: conceitos; modelo entidade-relacionamento; normalização; modelo relacional; definição de tabelas; tipos de chaves; mapeamento do modelo entidade-relacionamento para o modelo relacional; implementação de um banco de dados; linguagem SQL. 5. Sistemas operacionais: conceitos; multiprogramação; programação concorrente; gerência do processador; entrada e saída; gerência de memória; memória virtual; sistema de arquivos; segurança; SO Linux; SO Windows. 6. Manutenção e Configuração de Software e Hardware: reconhecimento, configuração e conexão de componentes de hardware; instalação de periféricos; formatação e particionamento do disco rígido para a instalação e configuração dos sistemas operacionais Windows e Linux Slackware/Debian/Ubuntu; sistemas de arquivos EXT4, ReiserFS, ZFS e NTFS; manutenção básica de impressoras. 7.Conceitos de redes de computadores, Internet e Intranet: visão geral da arquitetura OSI; visão geral de LANs e WANs; visão geral da arquitetura TCP/IP; camadas de aplicação, transporte, rede e de interface de rede da arquitetura TCP/IP e operação de respectivos protocolos; organização de informação para uso na Internet; transferência de informação e arquivos; aplicativos de áudio, vídeo e multimídia. 8. Redes de Dados: classificação; padrões e protocolos; placa, cabeamento e topologia de rede; servidores e estações de trabalho; interconexão; ferramentas e materiais; instalação de placas de rede, rack, hub, bridge, switch, roteador e patch panel; preparação de patch cords; instalação de cabos; cabos crossover; testes; ferramentas de monitoramento de redes; configuração de sistemas operacionais Windows e Linux Slackware/Debian/Ubuntu.

Técnico em contabilidade

1. Contabilidade Geral. 1.1 Estrutura conceitual para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. 1.2. Patrimônio: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. 1.3. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Escrituração contábil. Débito, crédito e saldo. Contas patrimoniais e de resultado. Apuração de Resultados. 1.4. Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Demonstração do Fluxo de Caixa. 2. Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 2.1. Princípios Orçamentários. 2.2. Receita Orçamentária: classificação da receita, reconhecimento da receita, procedimentos contábeis orçamentários e patrimoniais referentes à receita pública. 2.3. Despesa Orçamentária: classificação da despesa, créditos orçamentários iniciais e adicionais, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, procedimentos contábeis orçamentários e patrimoniais referentes à despesa pública. 2.4. Composição do Patrimônio Público: Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido, Saldo Patrimonial. 2.5. Variações patrimoniais aumentativas e diminutivas e resultado patrimonial. 2.6. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - Aspectos Gerais do Plano de Contas aplicado ao Setor Público: diretrizes, objetivos, responsabilidades, campo de aplicação. 2.7. Registro Contábil: lógica do registro contábil, contas financeiras e permanentes, formalidades do registro contábil e lançamentos contábeis típicos do setor público. 2.8. Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Patrimonial. 2.9. Lei de Responsabilidade Fiscal e Anexos. 3. Contabilidade gerencial. 3.1 Finanças e contabilidade gerencial. 3.2 Sistemas de gerenciamento de custos e desempenho. 3.3. Controles internos: COSO I. 3.4 Centros de custo. 3.5 Sistema de Custeio por Absorção: conceito e esquema básico. 3.6 Departamentalização e critérios de rateio dos Custos Indiretos de Fabricação (CIF) pelos departamentos. 3.7 Sistema de Custeio Variável (Direto). 3.8 Margem de Contribuição e Análise Custo/Volume/Lucro. Observação: Na contabilidade aplicada ao setor público serão considerados o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª edição (válido a partir do exercício de 2019) e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (2018).

Técnico em segurança do trabalho

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas Emendas: arts.1.º ao 7º. 2. Portaria n. 3.214 de 8 de junho de 1978, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego atualizadas e Legislação Complementar. 3. Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Arts. 154 a 201 atualizados. 4. Teorias e modelos de acidentes do trabalho. 5. Higiene ocupacional; Ergonomia e fatores humanos; Gestão de riscos e análise de acidentes. 6. Gerenciamento de riscos; Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional conforme a especificação OHSAS 18.001:2007. 7. Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde; Sistema de Gestão Ambiental segundo a NBR ISO 14.001:2004. 8. Desenvolvimento Sustentável: Conceitos, objetivos e diretrizes. 9. Convenções da Organização Internacional do Trabalho - OIT. 10. Caracterização de Insalubridade e Periculosidade (NR-15, NR-10). 11. Legislação Previdenciária - Lei n. 8.213/91 (benefícios decorrentes de acidentes do trabalho) e Decreto n. 3.048/99. 12. Perfil Profissiográfico Previdenciário. 13. Portaria n. 518 de 04/04/2003. Anexo V - Autodeclaração Étnico-Racial - Edital Nº 10/2019 - Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação D UFG - 2019

Eu, _____, Portador do RG: _____, CPF: _____, declaro que sou: _____

Negro Preto () Negro Pardo() para o fim específico de atender ao Item 5 do Edital de Abertura nº. 10/2019 do Concurso Público para TAE da UFG 2019, para o cargo de _____ na Regional de _____.

Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado (a) e/ou empossado(a) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Goiania, ____/ ____/ 2019.

Assinatura do Candidato

Anexo VI - Regional, Cargo, Vagas Para Ampla Concorrência (Ac), Para Pessoas Com Deficiência (PCD), de Acordo com o Decreto nº 3.298, de 20/12/1999 e Reservadas aos Negros (RN), de Acordo com a Lei N. 12.990, de 09/06/2014, Número Máximo de Candidatos Aprovados por Categoria, de Acordo com o Decreto N. 6.944, de 21/08/2009.

Edital n. 10/2019 - Concurso Público para Provimento dos Cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da UFG

Cidade, Cargo, Vagas AC, Vagas PCD, Vagas RN, Número Máximo de Candidatos Aprovados



Regional	Cargo	Vagas AC	Vagas PCD	Vagas RN	Nº Máximo de Can- didatos Aprovados - AC	Nº Máximo de Can- didatos Aprovados - PCD	Nº Máximo de Can- didatos Aprovados - RN
Aparecida de Goiânia	Técnico em Eletromecânica	1	-	-	5	-	-
	Técnico em Eletrotécnica	1	-	-	5	-	-
	Engenheiro/Área: Engenharia de Mate- riais	1	-	-	5	-	-
Cidade de Goiás	Assistente em Administração	2	-	-	9	-	-
Goiânia	Assistente em Administração	25	3	7	60	14	29
	Instrumentador Cirúrgico	1	-	-	5	-	-
	Técnico de Laboratório/Área: Saúde	5	-	1	22	-	5
	Técnico de Tecnologia da Informação	2	-	-	9	-	-
	Técnico em Artes Gráficas	3	1	1	14	5	5
	Técnico em Contabilidade	2	-	-	9	-	-
Goiânia	Técnico em Eletroeletrônica	1	-	-	5	-	-
	Técnico em Eletrotécnica	1	-	-	5	-	-
	Técnico em Equipamento Médico e Odontológico	1	-	-	5	-	-
	Técnico em Higiene Dental	1	-	-	5	-	-
	Técnico em Mecânica	1	-	-	5	-	-
	Técnico em Reabilitação ou Fisioter- apia	1	-	-	5	-	-
	Técnico em Segurança do Trabalho	1	-	-	5	-	-
	Técnico em Telefonia	1	-	-	5	-	-
	Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais	2	-	1	9	-	5
	Administrador	3	1	1	14	5	5
	Assistente Social	1	-	-	5	-	-
	Contador	1	-	-	5	-	-
	Diretor de Produção	1	-	-	5	-	-
	Economista	2	-	-	9	-	-
	Engenheiro de Segurança do Trabalho	1	-	-	5	-	-
	Jornalista	1	-	-	5	-	-
	Museólogo	1	-	-	5	-	-
	Odontólogo - Endodontia	2	-	-	9	-	-
	Odontólogo - Odontopediatria	1	-	-	5	-	-
Goiânia	Programador Visual	1	-	-	5	-	-
	Tecnólogo/Área: Gestão Pública	1	-	-	5	-	-
	Tecnólogo/Área: Secretariado	1	-	-	5	-	-
	Técnico em Assuntos Educacionais	2	-	-	9	-	-
Jataí	Técnico em Agropecuária	1	-	-	5	-	-
	Economista	1	-	-	5	-	-

Anexo VII - Documentos e Exames para Admissão - Edital nº 10/2019

Concurso Público para Provedimento dos Cargos do

Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da UFG

1 Certidão de nascimento (ou casamento) - 01 (uma) cópia;

2 Certificado de reservista - 01 (uma) cópia;

3 Título de eleitor - 01 (uma) cópia;

4 Certidão de quitação eleitoral - 01 (uma) cópia;

5 Carteira de identidade - 01 (uma) cópia;

6 C.P.F. - 01 (uma) cópia;

7 Cartão cidadão ou extrato do PIS/PASEP ou cópia da 1ª folha da Carteira de Trabalho -01 (uma) cópia;

8 Diplomas e Registros de Conselho competente correspondentes à todas as titulações exigidas para o cargo pleiteado no anexo II do Edital, acompanhado do histórico escolar - trazer ORIGINAL e 01(uma) cópia;

Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil;

b)O diploma é o único documento considerado para comprovação de titulação. Tanto para ingresso como para concessão de benefícios funcionais, inerentes às Carreiras do Magistério Federal (Lei nº 12.772/2012) e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005), deve ser exigida a apresentação do diploma registrado, declarações e certificados não podem ser utilizados, conforme Ofício-Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC;

2.9 Uma fotografia 3x4 - Recente

3.10 N.º DE CONTA CORRENTE - Banco do Brasil, Caixa, Santander, Bradesco, Itaú, Banrisul, Banese, Cecoopes, Sicredi ou Bancoob Certidão de nascimento dos dependentes - 01 (uma cópia);

4.11 Passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil, para estrangeiros - 01 (uma) cópia;

5.12 Comprovante de endereço - 01 (uma cópia);

6.13 Autodeclaração preenchida e assinada, conforme Anexo VI do Edital (para os candidatos beneficiados com a reserva de vagas de acordo com o Decreto n. 12.990, de 09/06/14;

7. 14 Em caso de ocupante de cargo público em outro órgão, apresentar último comprovante de rendimento (contracheque) e declaração do órgão ao qual é vinculado, contendo:

8.I - SE SERVIDOR ATIVO: a) denominação do cargo que exerce; b) jornada semanal do cargo que exerce; c) horários de entrada e saída diários; d) unidade da federação em que exerce o cargo; e) nível de escolaridade exigido para o cargo; f) a data de ingresso; g) área de atuação do cargo (médico, saúde, técnico, magistério).

9.II - SE SERVIDOR APOSENTADO: a) denominação do cargo que deu origem à aposentadoria; b) fundamento legal da aposentadoria; c) jornada do cargo que exerceu; d) unidade da federação que exerceu o cargo; e) nível de escolaridade exigido para o cargo em que se deu a aposentadoria; f) data do início da vigência da aposentadoria; g) área de atuação do cargo em que se deu a aposentadoria (médico, saúde, técnico, magistério); h) além de cópia do ato legal que concedeu a aposentadoria.

10.III - SE PENSIONISTA: a) tipo e fundamento legal da pensão; b) grau de parentesco; c) dependência econômica; d) data de início do benefício; e) além de cópia do ato legal que concedeu a pensão.

11. 15 Atestado de saúde ocupacional emitido pela unidade SIASS/UFG - conforme orientações abaixo:

Para obter o Atestado de Saúde Ocupacional, após realizar os exames médicos de acordo com a Lista de exames para admissão, o candidato deverá agendar a perícia médica na Unidade SIASS/UFG, pelo telefone: (62)3209-6227, de segunda a sexta, das 08h às 17h. Após a realização da perícia médica oficial, se o candidato for considerado apto para o trabalho, este receberá o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) para apresentação na posse.

OBS.: Poderão ser solicitados outros documentos que o DP julgar necessários para efetivação da posse.

Orientações Gerais ao Candidato

1º. Chamamento: o candidato receberá as informações do chamamento pelo e-mail informado no ato da inscrição no concurso, e então, deverá juntar todos os documentos, conforme os requisitos desta lista e comparecer à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal da UFG para fazer a entrega e preencher os demais formulários de admissão. Caso o candidato ainda não possua algum dos documentos solicitados, este poderá ser entregue no dia da Posse.

2º. Nomeação: O candidato será notificado pelo e-mail informado no ato da inscrição no concurso, no dia da publicação da sua nomeação no Diário Oficial da União, e a partir desta data, o candidato terá 30 (trinta) dias corridos para comparecer à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal da UFG para entregar o Atestado Médico Ocupacional (ASO) e a Declaração de Aptidão, bem como algum documento faltante e, assinar o termo de posse.

3º. Exercício: Após a efetivação da posse, o servidor será informado sobre qual será a sua unidade/departamento de trabalho e terá 15 (quinze) dias corridos para entrar em exercício no cargo.

Lista de Exames para Admissão

Relação de Exames Médicos obrigatórios, a serem apresentados no SIASS/UFG, no ato da perícia admissional, para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.)

1. Exames Gerais para todos os cargos:

1.1 Avaliação Psiquiátrica - conforme modelo formulário I (emitida exclusivamente por psiquiatra);

1.2 Avaliação Oftalmológica - conforme modelo formulário II (emitida exclusivamente por oftalmologista);

1.3 Ureia/Creatinina;

1.4 Hemograma/Glicemia;

1.5 TGO/TGP/GGT/VDRL;

1.6 Hbs Ag/ Anti Hbs Ag/ Anti-Hbc Total/ Anti-HCV;

1.7 Imunofluorescência para Chagas;

1.8 Eletrocardiograma com laudo (a partir de 30 anos);



1.9 C.O.P. - Colpocitologia Oncótica Parasitária (todas as mulheres);

1.10 Mamografia (35 anos ou mais);

1.11 P.S.A. - Antígeno Prostático Específico (homens a partir de 40 anos).

2. Exames Específicos para os cargos de Arquivistas e Bibliotecários (além dos exames contidos no item 1)

2.1 Teste alérgico de contato - PRICK-TEST (com laudo e parecer do alergista).

Avisos Importantes e Obrigatórios para Apresentação do Candidato na Perícia Médica Admissional

- Endereço do SIASS-UFG: Rua 235, nº 561, Qd 70, Lt 30 - Setor Leste Universitário- Goiânia/GO-CEP: 74060-050;

- O candidato deverá entrar em contato com o SIASS-UFG, a partir do recebimento do edital de chamamento, pelo telefone (62) 3209-6227, a fim de agendar sua perícia admissional;

- No dia da perícia os candidatos deverão apresentar todos os exames solicitados, mais documento oficial com foto;

- Todos os candidatos deverão apresentar declaração de nada consta de auxílio doença (PESNOM) ou histórico de perícia médica (HISMED) e informações do benefício (INFBEN). Esses documentos são emitidos pelo INSS e todos deverão estar assinados e carimbados por servidor do INSS devidamente identificado;

- Além dos exames obrigatórios, outros exames e/ou pareceres poderão ser solicitados, sempre que julgados necessários pelo perito;

Os exames serão custeados pelos candidatos e poderão ser feitos em qualquer parte do território nacional. Fica o SIASS-UFG impedido de indicar/sugerir locais (clínicas, hospitais...) para a realização dos mesmos, por ser o Órgão responsável pela avaliação dos exames;

- Os laudos e pareceres médicos deverão conter, de forma legível: a data dos exames, assinatura, CRM do (a) médico (a) e especialidade profissional;

- Todos os resultados dos exames de sangue extraídos da internet serão aceitos desde que contenham a assinatura eletrônica do responsável técnico;

- Não serão aceitos resultados de exames fotocopiados;

- A declaração do INSS terá validade de 30 dias a partir da data de emissão;

- Exames válidos por 90 dias: Itens 1.1 - 1.2 - 1.3 - 1.4 - 1.5 - 1.6 - 1.7 - 1.8 - 1.9 - 2.1;

- Exames válidos por 1 ano, caso não tenham apresentado nenhum tipo de alteração: Itens 1.9 -1.10 - 1.11;

- Os candidatos deverão comparecer com disponibilidade de tempo, aguardando os atendimentos de rotina do SIASS-UFG;

- A candidata que possuir restrição para a realização do exame constante no item 1.11, deverá apresentar no momento da perícia médica admissional, relatório de seu médico ginecologista/obstetra, sob sigilo, atestando que o exame não poderá ser feito.

Candidatas Gestantes e Lactantes

As candidatas gestantes e lactantes ficam dispensadas de apresentar a mamografia. Porém, deverão apresentar ultrassom das mamas e relatório completo do médico assistente (Ginecologista/Obstetra), sobre o histórico completo da gravidez (desde o início da gestação) e tempo de gestação e ou parto.

Formulário I (Avaliação Psiquiátrica)

I - Identificação:

1.1 - Nome: _____

1.2 - Data de Nascimento: ____/____/____ 1.3 - Sexo: ____ 1.4 - Estado Civil: _____

1.5 - Filiação: _____ 1.6 - Naturalidade: _____

1.7 - Nacionalidade: _____ 1.8 - Doc. Identidade Nº _____

1.9 - Data de Expedição: ____/____/____ 1.10 - Órgão Expedidor: _____

1.11 - Endereço: _____

1.12 - Cidade: _____ 1.13 - Estado _____

1.14 - Cargo/Função: _____

II - Exame Psiquiátrico: (A Cargo do Médico Psiquiatra)

2.1 - Teve algum tipo de doença mental ou nervosa? () Sim () Não

2.2 - Em caso afirmativo, quando isso ocorreu e durante quanto tempo? _____

2.3 - Necessitou de tratamento? Medicamentoso? Internação? Psicoterapia? _____

2.4 - Condições de nascimento e desenvolvimento psicomotor na primeira infância? _____

2.5 - Exame Psíquico detalhado: _____

2.6 - Considerações Finais/Observações: _____

2.7 - Parecer Médico Final: () Apto () Inapto

Data ____/____/____

Ass. e Carimbo c/ Especialidade

Formulário II (Avaliação Oftalmológica)

I - Identificação:

1.1 - Nome: _____

1.2 - Data de Nascimento: ____/____/____ 1.3 - Sexo: _____

1.4 - Estado Civil: _____

1.5 - Filiação: _____

1.6 - Naturalidade: _____ 1.7 - Nacionalidade: _____

1.8 - Doc. Identidade nº _____ 1.9 - Data de Expedição: ____/____/____

1.10 - Órgão Expedidor: _____

1.11 - Endereço: _____

1.12 - Cidade: _____ 1.13 - Estado _____

1.14 - Cargo/Função: _____

II- Exame Oftalmológico: (A Cargo do Médico Oftalmologista)

2.1 - Acuidade visual com e sem correção:

OD: _____ OE: _____

2.2 - Refração:

OD: _____ OE: _____

2.3 - Biomicroscopia:

OD: _____ OE: _____

2.4 - Ectoscopia (reflexos pupilares/ movimentos oculares: _____

2.5- Tonometria:

OD: _____ OE: _____

2.6- Fundoscopia:

OD: _____ OE: _____

2.7 - Considerações Finais/ Observações: _____

2.8 - Parecer Médico Final: () Apto () Inapto

Data ____/____/____

Ass. e Carimbo c/ Especialidade

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - UFG

EDITAL n. 10/2019 - Anexo VIII - Requerimento de Inclusão e Uso do Nome Social

Nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, eu, _____, portador de Cédula de Identidade n. _____ e CPF n. _____, inscrito no Concurso Público, Edital nº 10/2019 para o cargo de _____, solicito a inclusão e o uso do meu nome social _____, nos registros relativos aos serviços prestados por esse órgão ou entidade.

_____/_____/_____/ 2019.

Cidade Data

Assinatura do Candidato

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Conv. 148/2019. Proc. 014920/2019-03. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Transmasut. Assinatura: 29/05/2019. Validade: 29/05/2019 a 28/05/2024.

EDITAL Nº13, DE 29 DE MAIO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGA(S) DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO FEDERAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 6/2019, publicado no Diário Oficial da União de 20/05/2019, seção 03, página 73 a 76, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Goiás.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 6/2019, de leitura obrigatória, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

2- DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO:

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	N.º MÁXIMO CANDIDATOS APROVADOS	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CONCURSO ⁽³⁾
23070.015091/2019-78	01 ⁽²⁾	05	DE	Goiânia	Ciências Biológicas	Licenciatura em Ciências Biológicas e Doutorado em Educação ou Ensino de Ciências ou Biologia ou áreas afins.	24/06/2019 a 21/08/2019	Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação/Regional Goiânia/UFG

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019053000160

160

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

23070.015094/2019-10	01	05	DE	Goiânia	Ensino de Teatro	Licenciatura em Educação Artística, habilitação Teatro ou Licenciatura em Artes Cênicas e Doutorado em Teatro ou Artes Cênicas ou áreas afins ou Educação.	24/06/2019 a 05/08/2019	Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação/Regional Goiânia/UFG
23070.013589/2019-04	01	05	DE	Goiânia	Manejo Florestal	Graduação em Engenharia Florestal e Doutorado em Engenharia Florestal ou Recursos Florestais ou Ciências Florestais.	24/06/2019 a 07/08/2019	Escola de Agronomia/Regional Goiânia/UFG
23070.011796/2019-16	01	05	DE	Goiânia	Melhoramento de Plantas	Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal ou Ciências Biológicas ou áreas afins e Doutorado na área de Genética e Melhoramento de Plantas.	24/06/2019 a 21/08/2019	Escola de Agronomia/Regional Goiânia/UFG
23070.015053/2019-15	01	05	DE	Goiânia	Sociologia Rural	,Graduação em cursos das Ciências Agrárias ou Ciências Sociais ou Sociologia ou Ciências Sociais Aplicadas com Doutorado em cursos das Ciências Agrárias ou Sociologia ou Sociologia Rural ou Geografia ou Antropologia ou Educação do Campo ou Desenvolvimento Rural ou Extensão Rural ou Graduação em Sociologia ou Antropologia ou Educação do Campo ou Geografia com Doutorado em cursos das Ciências Agrárias.	24/06/2019 a 21/08/2019	Escola de Agronomia/Regional Goiânia/UFG
23070.014641/2019-31	01	05	20 horas	Goiânia	Hidráulica	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Hídrica e Doutorado em Hidráulica ou Recursos Hídricos ou áreas afins conforme tabela das Engenharias I e Ciências Ambientais da CAPES.	24/06/2019 a 18/09/2019	Escola de Engenharia Civil e Ambiental/Regional Goiânia/UFG
23070.014486/2019-53	01	05	DE	Goiânia	Hidráulica	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Hídrica e Doutorado em Hidráulica ou Recursos Hídricos ou áreas afins conforme tabela das Engenharias I e Ciências Ambientais da CAPES.	24/06/2019 a 18/09/2019	Escola de Engenharia Civil e Ambiental/Regional Goiânia/UFG
23070.014923/2019-39	01 ⁽²⁾	05	DE	Goiânia	Mecânica das Estruturas Computacional	Graduação em Engenharia Civil e Doutorado em Engenharia de Estruturas ou Engenharia Civil na área de concentração em Estruturas ou Mecânica das Estruturas.	24/06/2019 a 31/07/2019	Escola de Engenharia Civil e Ambiental/Regional Goiânia/UFG
23070.012949/2019-42	01	05	DE	Goiânia	Composição e Linguagem Musical	Diploma de Graduação em Composição Musical e comprovante de título de Mestre em Música ou em Composição ou Musicologia ou áreas afins	24/06/2019 a 24/07/2019	Escola de Música e Artes Cênicas/Regional Goiânia/UFG
23070.012958/2019-33	01 ⁽²⁾	05	DE	Goiânia	Contrabaixo AcústicoElétrico, Conjunto Musical e Estágio em Instrumentos de Música Popular	Graduação em Música (Contrabaixo ou áreas afins) e Mestrado em Música.	24/06/2019 a 24/07/2019	Escola de Música e Artes Cênicas/Regional Goiânia/UFG
23070.012960/2019-11	01	05	DE	Goiânia	Linguagem Musical, Orquestração e Arranjo e Estágio em Instrumentos de Orquestra	Mestrado em Música.	24/06/2019 a 24/07/2019	Escola de Música e Artes Cênicas/Regional Goiânia/UFG
23070.012950/2019-77	01	05	20 horas	Goiânia	Trompa, Conjunto Musical e Estágio em Sopros	Graduação em Música.	24/06/2019 a 24/07/2019	Escola de Música e Artes Cênicas/Regional Goiânia/UFG
23070.014234/2019-24	01	05	DE	Goiânia	Cirurgia de Grandes Animais	Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado em Ciência Animal ou área afim.	24/06/2019 a 07/08/2019	Escola de Veterinária e Zootecnia/Regional Goiânia/UFG
23070.014232/2019-35	01 ⁽¹⁾	05	DE	Goiânia	Doenças Infecciosas/Doenças Bacterianas dos Animais	Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado em Ciência Animal ou área afim.	24/06/2019 a 07/08/2019	Escola de Veterinária e Zootecnia/Regional Goiânia/UFG
23070.014152/2019-80	01	05	DE	Goiânia	Reprodução Animal	Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado em Ciência Animal ou Zootecnia ou área afim.	24/06/2019 a 07/08/2019	Escola de Veterinária e Zootecnia/Regional Goiânia/UFG
23070.014692/2019-63	01	05	DE	Goiânia	Teoria Econômica	Doutorado em Economia ou áreas afins com ao menos uma titulação em Economia (Graduação ou Mestrado ou Doutorado).	24/06/2019 a 10/07/2019	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas/Regional Goiânia/UFG
23070.014521/2019-34	01 ⁽²⁾	05	DE	Goiânia	Desenho de Moda	Graduação em Design de Moda ou Design ou Design Gráfico ou Desenho Industrial ou Moda com Doutorado em áreas afins.	24/06/2019 a 23/07/2019	Faculdade de Artes Visuais/Regional Goiânia/UFG
23070.014736/2019-55	01 ⁽¹⁾	05	DE	Goiânia	Gravura	Graduação em Artes Visuais: Bacharelado e/ou Licenciatura e Doutorado em Artes ou áreas afins.	24/06/2019 a 23/07/2019	Faculdade de Artes Visuais/Regional Goiânia/UFG
23070.014639/2019-62	01	05	DE	Aparecida de Goiânia	Regulação Econômica e Políticas Públicas em Transporte	Graduação em Economia ou Direito ou Engenharias e Doutorado em Economia ou Direito ou Engenharias com tese defendida na área do concurso.	24/06/2019 a 23/07/2019	Faculdade de Ciências e Tecnologia/Regional Goiânia/UFG
23070.014628/2019-82	01	05	DE	Aparecida de Goiânia	Segurança Viária e Controle de Tráfego Urbano	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes ou Título de Tecnólogo em Transporte com tese de Doutorado defendida na área de Segurança Viária e Controle de Tráfego.	24/06/2019 a 23/07/2019	Faculdade de Ciências e Tecnologia/Regional Goiânia/UFG
23070.014850/2019-85	01 ⁽²⁾	05	DE	Goiânia	Sociologia	Graduação em Licenciatura em Ciências Sociais e Doutorado em Sociologia ou Ciências Sociais.	24/06/2019 a 23/07/2019	Faculdade de Ciências Sociais/Regional Goiânia/UFG
23070.015027/2019-97	01	05	DE	Goiânia	Ciências Naturais	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Ciências Biológicas e Doutorado em Educação ou em Educação em Ciências.	24/06/2019 a 31/07/2019	Faculdade de Educação/Regional Goiânia/UFG
23070.015040/2019-46	02 ⁽¹⁾ (2)	09	DE	Goiânia	Didática e Estágio em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Graduação em Pedagogia e Doutorado em Educação.	24/06/2019 a 31/07/2019	Faculdade de Educação/Regional Goiânia/UFG
23070.014858/2019-41	01	05	DE	Goiânia	História da Educação	Licenciatura Plena em Pedagogia ou História e Doutorado em Educação.	24/06/2019 a 31/07/2019	Faculdade de Educação/Regional Goiânia/UFG
23070.015615/2019-21	01	05	DE	Goiânia	Estágio Curricular e Metodologia do Ensino da Dança	Licenciatura em Dança ou Licenciatura na área de Artes ou Licenciatura na área de Ciências Humanas ou Licenciatura na área de Ciências Sociais e Aplicadas ou Licenciatura em Educação Física e Doutorado nas áreas de Artes ou Educação ou Educação Física.	24/06/2019 a 23/07/2019	Faculdade de Educação Física e Dança/Regional Goiânia/UFG
23070.011745/2019-94	01	05	DE	Goiânia	Estágio em Educação Física Escolar: Educação Infantil	Licenciatura em Educação Física com Doutorado em Educação Física ou Educação.	24/06/2019 a 23/07/2019	Faculdade de Educação Física e Dança/Regional Goiânia/UFG
23070.014006/2019-54	01	05	DE	Goiânia	Enfermagem em Saúde Coletiva	Graduação em Enfermagem e Doutorado em Enfermagem ou áreas afins.	24/06/2019 a 17/07/2019	Faculdade de Enfermagem/Regional Goiânia/UFG
23070.013311/2019-29	01	05	DE	Goiânia	Controle de Qualidade de Medicamentos	Graduação em Farmácia com Doutorado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins.	24/06/2019 a 15/07/2019	Faculdade de Farmácia/Regional Goiânia/UFG
23070.013315/2019-15	01	05	DE	Goiânia	Química Farmacêutica Medicinal	Graduação em Farmácia com Doutorado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins e com tese defendida na área do concurso.	24/06/2019 a 15/07/2019	Faculdade de Farmácia/Regional Goiânia/UFG
23070.014307/2019-88	02 ⁽²⁾	09	DE	Goiânia	Ensino de História/Estágio Supervisionado em História	Licenciatura em História com Doutorado em História ou Educação.	24/06/2019 a 23/07/2019	Faculdade de História/Regional Goiânia/UFG
23070.015132/2019-26	01	05	20 horas	Goiânia	Gestão Estratégica da Informação e Inovação	Graduação em Administração ou Gestão da Informação ou áreas afins com Doutorado em Administração ou Ciência da Informação ou áreas afins.	24/06/2019 a 21/08/2019	Faculdade de Informação e Comunicação/Regional Goiânia/UFG
23070.015147/2019-94	01	05	DE	Goiânia	Sistemas, Gestão e Tecnologias de Informação	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas da Informação ou áreas afins e Doutorado em Administração ou Ciência da Informação ou áreas afins.	24/06/2019 a 21/08/2019	Faculdade de Informação e Comunicação/Regional Goiânia/UFG
23070.016061/2019-89	01	05	20 horas	Goiânia	Clínica Médica - Medicina de Família e Comunidade e Estágios Supervisionados	Graduação em Medicina, Residência em Clínica Médica ou Medicina da Família e Comunidade reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Clínica Médica ou Medicina da Família e Comunidade ou em especialidades médicas afins, emitido pela AMB registrado pelo CRM e Doutorado na área da saúde.	24/06/2019 a 15/07/2019	Faculdade de Medicina/Regional Goiânia/UFG
23070.015787/2019-02	01 ⁽²⁾	05	20 horas	Goiânia	Saúde Mental e Medicina Legal	Título de Especialista em Medicina Legal registrado no CRM e Doutorado na área da saúde.	24/06/2019 a 15/07/2019	Faculdade de Medicina/Regional Goiânia/UFG
23070.015076/2019-20	01 ⁽¹⁾	05	20 horas	Goiânia	Neurocirurgia	Diploma do Curso Superior em Medicina, Especialista em Neurocirurgia com registro no CRM e/ou na AMB e Doutorado na área da saúde.	24/06/2019 a 15/07/2019	Faculdade de Medicina/Regional Goiânia/UFG
23070.015780/2019-82	01	05	20 horas	Goiânia	Urologia	Diploma do Curso Superior em Medicina, Certificado de Conclusão de Residência Médica em Urologia, reconhecido pelo Conselho Nacional de Residência - CNRM e Doutorado na área da saúde.	24/06/2019 a 15/07/2019	Faculdade de Medicina/Regional Goiânia/UFG
23070.011397/2019-55	01 ⁽²⁾	05	DE	Goiânia	Nutrição Clínica	Graduação em Nutrição com Doutorado nas áreas de Nutrição ou Nutrição Clínica ou Ciências da Saúde ou áreas afins.	24/06/2019 a 15/07/2019	Faculdade de Nutrição/Regional Goiânia/UFG



23070.014167/2019-48	01	05	DE	Goiânia	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial - CTBMF	Graduação em Odontologia. Formação em CTBMF comprovada por meio de inscrição como especialista em Conselho Regional de Odontologia e Doutorado em área das Ciências da Saúde (CNPQ).	24/06/2019 a 23/07/2019	Faculdade de Odontologia/Regional Goiânia/UFG
23070.014295/2019-91	01	05	DE	Goiânia	Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais - PNE	Graduação em Odontologia com Especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais, comprovada por meio de inscrição como especialista em Conselho Regional de Odontologia e com Doutorado em área das Ciências da Saúde (CNPQ).	24/06/2019 a 23/07/2019	Faculdade de Odontologia/Regional Goiânia/UFG
23070.014288/2019-90	01	05	DE	Goiânia	Odontopediatria	Graduação em Odontologia com Especialização em Odontopediatria, comprovada por meio de inscrição como especialista em Conselho Regional de Odontologia e com Doutorado em área das Ciências da Saúde (CNPQ).	24/06/2019 a 23/07/2019	Faculdade de Odontologia/Regional Goiânia/UFG
23070.015039/2019-11	01 ⁽¹⁾	05	DE	Goiânia	Biodiversidade Animal	Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins.	24/06/2019 a 29/07/2019	Instituto de Ciências Biológicas/Regional Goiânia/UFG
23070.014796/2019-78	01	05	DE	Goiânia	Bioquímica e Biologia Molecular	Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins.	24/06/2019 a 29/07/2019	Instituto de Ciências Biológicas/Regional Goiânia/UFG
23070.015024/2019-53	02 ⁽²⁾	09	DE	Goiânia	Educação em Ciências/Biologia - Subáreas: Ensino de Ciências e Biologia; Estágio Curricular Obrigatório; Epistemologia da Ciência; Metodologia da Pesquisa em Educação	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Ciências da Natureza (habilitação Biologia) e Doutorado em Educação ou Educação em Ciências ou áreas afins com tese defendida na área de Educação em Ciências.	24/06/2019 a 31/07/2019	Instituto de Ciências Biológicas/Regional Goiânia/UFG
23070.014756/2019-26	02	09	DE	Goiânia	Farmacologia	Doutorado em Farmacologia ou áreas afins.	24/06/2019 a 29/07/2019	Instituto de Ciências Biológicas/Regional Goiânia/UFG
23070.014104/2019-91	01	05	DE	Goiânia	Genética Evolutiva	Doutorado em Genética ou Ciências Biológicas ou áreas afins.	24/06/2019 a 08/07/2019	Instituto de Ciências Biológicas/Regional Goiânia/UFG
23070.015033/2019-44	01	05	DE	Goiânia	Astronomia	Graduação em Geografia ou Física ou Astronomia com Mestrado em Educação ou Astronomia ou Ensino de Ciências ou Ensino de Física ou Ensino de Astronomia e Doutorado em Educação ou Astronomia ou Ensino de Ciências ou Ensino de Física ou Ensino de Astronomia.	24/06/2019 a 23/07/2019	Instituto de Estudos Socioambientais/ Regional Goiânia/UFG
23070.014927/2019-17	01 ⁽²⁾	05	DE	Goiânia	Algoritmos e Sistemas de Computação	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins e Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins.	24/06/2019 a 21/08/2019	Instituto de Informática/Regional Goiânia/UFG
23070.014982/2019-15	01	05	DE	Goiânia	Banco de Dados	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins e Doutorado na área de Banco de Dados.	24/06/2019 a 21/08/2019	Instituto de Informática/Regional Goiânia/UFG
23070.014802/2019-97	01	05	DE	Goiânia	Estatística	Doutorado em Estatística ou Doutorado em Biometria ou Doutorado em Bioestatística ou Doutorado em Estatística Aplicada e Biometria ou Doutorado em Estatística Agrônômica ou Doutorado em Estatística e Experimentação Agrônômica ou Doutorado em Estatística e Experimentação Agropecuária ou Doutorado em Ciências com área de concentração em Estatística ou Doutorado em Ciências com área de concentração em Estatística e Experimentação Agrônômica ou Doutorado em Matemática com área de concentração em Estatística ou Doutorado em Matemática Aplicada com área de concentração em Estatística.	24/06/2019 a 23/07/2019	Instituto de Matemática e Estatística/Regional Goiânia/UFG
23070.014657/2019-44	03	14	DE	Goiânia	Matemática	Doutorado em Matemática ou áreas afins.	24/06/2019 a 23/07/2019	Instituto de Matemática e Estatística/Regional Goiânia/UFG
23070.014778/2019-96	02 ^{(1) (2)}	09	DE	Goiânia	Micologia	Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins.	24/06/2019 a 08/07/2019	Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública/Regional Goiânia/UFG
23070.014933/2019-74	01	05	DE	Goiânia	Parasitologia	Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins.	24/06/2019 a 08/07/2019	Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública/Regional Goiânia/UFG

⁽¹⁾uma das vagas reservada às pessoas com deficiência, conforme disposto no item 7 do Edital de Condições Gerais nº 6/2019

⁽²⁾uma das vagas reservada aos candidatos negros, conforme disposto no item 8 do Edital de Condições Gerais nº 6/2019

⁽³⁾ENDEREÇOS:

Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação - CEPAE/UFG
Câmpus II (Samambaia) - Av. Esperança, s/n, Câmpus Samambaia - Goiânia/GO. CEP: 74690-900, fone: (62) 3521-1083
e-mail: inunes@ufg.br sítio: www.cepae.ufg.br
horário de atendimento ao público externo:das 08h00min às 16h00min
Escola de Agronomia - EA/UFG
Câmpus II (Samambaia) - Rod. Goiânia/Nova Veneza (GO 462), Km 0 - Goiânia/GO - CEP: 74690-900, fone: (62) 3521-1687
e-mail: pgsantos@ufg.br sítio: www.agro.ufg.br
horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min
Escola de Engenharia Civil e Ambiental - EECA/UFG
Câmpus I (Colemar Natal e Silva) - Av. Universitária, quadra 86, n.º 1488, Setor Universitário - Goiânia-GO - CEP: 74605-220, fone: (62) 3209-6084
e-mail: concursos.eeca.ufg@gmail.com sítio: www.eec.ufg.br
horário de atendimento ao público externo: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min
Escola de Música e Artes Cênicas - EMAC/UFG
Campus II (Samambaia) - Av. Esperança, s/n, Câmpus Samambaia - Goiânia/GO. CEP: 74690-900, fone: (62) 3521-1125
e-mail: emac.ufg.direcao@gmail.com sítio: www.emac.ufg.br
horário de atendimento ao público externo: das 7h00min às 22h00min
Escola de Veterinária e Zootecnia - EVZ/UFG
Câmpus II (Samambaia) - Av. Esperança, s/n, Câmpus Samambaia - Goiânia/GO - CEP: 74690-900, fone: (62) 3521-1564
e-mail: clorinda@ufg.br sítio: www.evz.ufg.br
horário de atendimento ao público externo: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min
Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas - FACE/UFG
Câmpus II (Samambaia) - Av. Esperança, s/n, Câmpus Samambaia - Goiânia/GO - CEP: 74690-900, fone (62) 3521-1390
e-mail: tiagocamarinhalopes@gmail.com sítio: www.face.ufg.br
horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 17h00min
Faculdade de Artes Visuais - FAV/UFG
Campus II - Av. Esperança, s/n, Campus Samambaia - Goiânia/GO. CEP: 74690-900, fone (62) 3521-1159 ou (62) 3521-1444
e-mail: marciabretones@ufg.br sítio: www.fav.ufg.br
Faculdade de Ciências e Tecnologia - FCT/UFG
Câmpus Aparecida de Goiânia - Rua Mucuri, s/n, Área 03 (Câmpus da UEG/UFG), Setor Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO - 74968-755, fone: (62) 3209-6551
e-mail: cap.fct@ufg.br sítio: www.fct.ufg.br/
horário de atendimento ao público externo: das 08h00min às 17h30min
Faculdade de Ciências Sociais - FCS/UFG
Câmpus II (Samambaia) - Rua Jacarandá - Goiânia/GO - CEP: 74045-155, fone: (62) 3521-1339
e-mail: coordadm.fcs@ufg.br sítio: www.cienciassociais.ufg.br
horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 18h00min
Faculdade de Educação - FE/UFG
Câmpus I (Colemar Natal e Silva) - Rua 235, s/n, Setor Universitário, fone: (62) 3209-6199
e-mail: feufgdirecao@gmail.com sítio: www.fe.ufg.br
horário de atendimento ao público externo: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min
Faculdade de Educação Física e Dança - FEFD/UFG
Câmpus II (Samambaia) - Avenida Esperança, s/n, Câmpus Samambaia - Goiânia/GO - CEP: 74690-900, fone: (62) 3521-1025 ou (62) 3521-1185
e-mail: diretoria.fef.ufg@gmail.com sítio: www.fefd.ufg.br
horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 16h00min
Faculdade de Enfermagem - FEN/UFG
Câmpus I (Colemar Natal e Silva) - Rua 227 Qd. 68, Setor Leste Universitário - Goiânia-GO, fone: (62) 3209-6280
e-mail: diretoria.fen.ufg@gmail.com sítio: www.fen.ufg.br
horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 17h00min
Faculdade de Farmácia - FF/UFG
Câmpus I (Colemar Natal e Silva) - Rua 240 esquina com a 5.ª Avenida, s/n, Setor Leste Universitário - Goiânia-GO - CEP: 74605-170, fone: (62) 3209-6041
e-mail: farmaciaufg.diretoria@gmail.com sítio: www.farmacia.ufg.br
horário de atendimento ao público externo: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min
Faculdade de História - FH/UFG
Câmpus II (Samambaia) - Av. Esperança, s/n, Câmpus Samambaia - Goiânia/GO - CEP: 74690-900, fone: (62) 3521-1166 ou (62) 3521-1130



e-mail: fhufgo@gmail.com sítio: www.historia.ufg.br
horário de atendimento ao público externo: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min
Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFG
Campus II - Av. Esperança, s/n, Campus Samambaia - Goiânia/GO - 74690-900, fone: (62) 3521-1335 ou (62) 3521-1851
e-mail: secadmfic@gmail.com sítio: www.fic.ufg.br
Faculdade de Medicina - FM/UFG
Câmpus I (Colemar Nata e Silva) - Rua 235 s/n - Setor Leste Universitário - Goiânia/GO, fone: (62)3209-6146
e-mail: robertobueno@ufg.br, iasilva@ufg.br, carn@terra.com.br sítio: www.medicina.ufg.br
horário de atendimento ao público externo: das 09h00min às 15h00min
Faculdade de Nutrição - FANUT/UFG
Campus I (Colemar Natal e Silva) - Rua 227 Qd. 68 s/nº. - Setor Leste Universitário - Goiânia/GO CEP: 74.605-220, fone: (62) 3209-6270
e-mail: diretoria.fanut.ufg@gmail.com sítio: www.fanut.ufg.br
horário de atendimento ao público externo: das 08h00min às 18h00min
Faculdade de Odontologia - FO/UFG
Câmpus I (Colemar Natal e Silva) - Praça Universitária esquina com Primeira Avenida, s/n - Goiânia-GO, fone: (62) 3209-6325 ou (62) 3209-6253
e-mail: foufg.secretaria@gmail.com sítio: www.odonto.ufg.br
horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 18h00min
Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFG
Câmpus II (Samambaia) - Av. Esperança, s/n, Câmpus Samambaia - Goiânia/GO - CEP: 74690-900, fone (62) 3521-1487 ou (62) 3521-1078 ou (62) 3521-2028
e-mail: icbsec@gmail.com e diretoria.icb.ufg@gmail.com (Biodiversidade Animal; Farmacologia); dbbmufg@gmail.com e icbsec@gmail.com (Bioquímica e Biologia Molecular); dec.icb.ufg@gmail.com (Educação em Ciências/Biologia); elacerda@ufg.br (Genética Evolutiva) sítio: www.icb.ufg.br
horário de atendimento ao público externo: das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min
Instituto de Estudos Socioambientais - IESA/UFG
Câmpus II (Samambaia) - Av. Esperança, s/n, Câmpus Samambaia - Goiânia/GO - CEP: 74690-900, fone: (62) 3521-1184 ramal: 200
e-mail: onesio72@ufg.br sítio: www.iesa.ufg.br
Instituto de Informática - INF/UFG
Câmpus II (Samambaia) - Av. Esperança, s/n, Câmpus Samambaia - Goiânia/GO - CEP: 74690-900, fone: (62) 3521-1181
e-mail: info@inf.ufg.br sítio: www.inf.ufg.br/
Instituto de Matemática e Estatística - IME/UFG
Câmpus II (Samambaia) - Av. Esperança, s/n, Campus Samambaia - Goiânia/GO - 74690-900, fone: (62) 3521-1208
e-mail: mauricio_pieterzack@ufg.br sítio: www.ime.ufg.br/
horário de atendimento ao público externo: das 08h00min às 18h00min
Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública - IPTSP/UFG
Câmpus I (Colemar Natal e Silva) - Rua 235 s/n esquina c/ 1º Avenida -Setor Universitário - Goiânia - GO CEP: 74605-050, fone: (62) 3209-6109
e-mail: secadmipfspufg@gmail.com sítio: www.iptsp.ufg.br
horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min

EDWARD MADUREIRA BRASIL

EDITAL DE 29 DE MAIO DE 2019
RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 9, DE 22 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve retificar o Edital nº 9, publicado no D.O.U. de 22/05/2019, seção 3, páginas 87 a 88:
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE LETRAS E LINGÜÍSTICA/UFCAT
PROCESSO Nº: 23070.002121/2019-86
ÁREA DO CONCURSO: Libras - Língua Brasileiras de Sinais
FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO: onde se lê:
,"Graduação em Letras ou Pedagogia, com certificado PROLIBRAS ou certificado CAS e com Mestrado em Letras ou Linguística
ou
,"Graduação em Letras-Libras e Mestrado em Letras.",
leia-se:
,"Graduação em Letras ou Pedagogia, com certificado PROLIBRAS ou certificado CAS e com Mestrado em Letras ou Linguística
ou
,"Graduação em Letras-Libras e Mestrado em Letras ou Linguística".

EDWARD MADUREIRA BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EDITAIS PROGEPE DE 29 DE MAIO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, nos termos inciso IV e V do Art. 2º da Lei 8.745 de 9 de dezembro de 1993 e posteriores alterações, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar Professor Visitante, por meio de Processo Seletivo Simplificado:

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado é destinado a selecionar Professores Visitantes e Visitantes Estrangeiros para Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

1.2 A contratação de professores Visitantes brasileiros e/ou estrangeiros vista contribuir para a intensificação das relações acadêmicas entre professores e pesquisadores da UNILA e de outras universidades - fortalecendo o intercâmbio científico e institucional. Os professores contratados deverão colaborar com o aprimoramento pedagógico docente e com a elaboração de propostas de pós-graduação, além de atuarem no ensino de graduação.

1.3 O presente Edital terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União (DOU), podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da Administração.

2 DOS REQUISITOS EXIGIDOS

- 2.1 Ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos.
2.2 Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área.
2.3 Ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

3 DO REGIME DE TRABALHO

3.1 O Regime de trabalho será de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva.

3.2 Os Professores Visitantes e/ou Visitantes Estrangeiros contratados deverão cumprir no mínimo 12 (doze) créditos na graduação.

4 DA REMUNERAÇÃO

4.1 O Professor Visitante e/ou Visitante Estrangeiro será contratado como Professor do Magistério Superior, classificação Adjunto, Classe A, nível I, e receberá remuneração conforme quadro abaixo:

Classe	Nível	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação (Doutorado)	Total
A	I	R\$ 4.463,93	R\$ 5.136,99	R\$ 9.600,92

4.2 O contratado receberá auxílio-alimentação mensal no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais).

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://sig.unila.edu.br/sigrh/public/home.jsf> (Menu Concursos).

5.2 O período de inscrições será das 10:00 horas do dia 31 de maio até as 23:59 horas do dia 16 de junho de 2019.

5.3 Não havendo candidatos inscritos para alguma(s) das subáreas, as inscrições permanecerão abertas por mais 7 (sete) dias mediante publicação de adendo ao edital de abertura, na página da seleção pública, no sítio da UNILA <https://portal.unila.edu.br/concursos>.

5.4 No ato da inscrição o candidato deverá anexar:

- a) Currículo.
b) Os documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados no currículo, como: títulos, comprovação de experiência, artigos, etc.
c) Proposta de atuação acadêmica na UNILA, na área de conhecimento da vaga pretendida, bem como sua contribuição com projetos de pesquisa e extensão e com intercâmbio cultural, científico, tecnológico e educacional da América Latina.
5.4.1 Os arquivos deverão estar em formato .pdf, com limite de 10 megabytes.
5.4.2 Os documentos comprobatórios, citados na alínea "b", do item 5.4, deverão ser anexados em arquivo único, assim como o currículo e a proposta de atuação acadêmica.
5.5 Os documentos de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" do subitem 5.4 poderão ser apresentados no idioma português ou espanhol.
5.6 As informações prestadas no ato da inscrição são inteira responsabilidade do candidato.
5.7 A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas em edital.

5.8 A UNILA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, bem como falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.
5.9 A taxa de inscrição é de R\$ 215,00.
5.10 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 17 de junho de 2019, conforme expediente bancário.
5.11 Os candidatos residentes fora do Brasil deverão observar as orientações para pagamento do boleto disponível no site <https://portal.unila.edu.br/concursos>.
5.12 O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído em hipótese alguma por solicitação do candidato.
5.13 Serão homologadas as inscrições que tiverem a taxa paga ou que a isenção for deferida.

6 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Conforme previsto pelo Decreto N. 6.593/2008, poderá solicitar isenção do pagamento da inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto N. 6.135/2007.
6.2 Para usufruir tal direito, o candidato deverá realizar a sua inscrição e solicitar isenção até o dia 09 de junho de 2019, observando os seguintes passos:
a) acessar o sítio <https://sig.unila.edu.br/sigrh/public/home.jsf> (Menu Concursos), no qual estará disponível o Formulário de inscrição;
b) preencher integralmente o Formulário de acordo com as instruções nele constantes, informando o Número de Identificação Social - NIS;
c) declarar no próprio Formulário que atende às condições estabelecidas no item 6.1 deste edital;
d) concluir a inscrição e imprimir o comprovante.
6.3 Será consultado o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos.
6.4 Os dados informados no requerimento de inscrição precisam ser idênticos aos constantes na base de dados do CadÚnico, sob pena de indeferimento do pedido de isenção.
6.5 O Número de Identificação Social - NIS de que trata a alínea "b" do item 6.2, deve estar no nome do candidato interessado, não sendo admitido o NIS de terceiros.

6.5.1 Não será aceito o número de protocolo de cadastro nos Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, sendo admitido apenas o Número de Identificação Social - NIS definitivo.



6.6 A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação da seleção, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto N. 83.936/1979.

6.7 Para o candidato isento será validada, apenas, a última inscrição realizada.

6.8 Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar as informações apresentadas;
- c) não solicitar a isenção no prazo estabelecido no edital;
- d) comprovar renda familiar mensal superior a três salários-mínimos, seja qual for o motivo alegado.

6.9 As solicitações de isenção deferidas e indeferidas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://documentos.unila.edu.br/concursos> até a data de 12 de junho de 2019.

6.10 Não será aceito pedido de reconsideração/recurso do indeferimento da isenção.

6.11 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, deverá efetuar o pagamento da inscrição dentro do prazo estipulado no período do subitem 5.10.

6.12 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento da inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem 5.10 não terá sua inscrição homologada.

7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 A listagem preliminar de inscrições homologadas será publicada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas na página da seleção pública, no sítio da UNILA <https://documentos.unila.edu.br/concursos>, mediante a confirmação do pagamento do valor da inscrição, em um prazo de até 5 (cinco) dias corridos após o encerramento destas.

7.2 O candidato poderá interpor recurso quanto a não homologação de sua inscrição à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir da divulgação da listagem preliminar de inscrições homologadas, encaminhando o comprovante de pagamento e a GRU para o endereço eletrônico concursos@unila.edu.br, observando o prazo previsto no Anexo I deste Edital para regularização da inscrição.

7.3 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas terá o prazo de 3 (três) dias úteis, após o término do prazo de interposição de recurso da não homologação de inscrição para decidir sobre os recursos interpostos.

7.4 Havendo alterações nas inscrições em função dos recursos, a nova relação de inscrições homologadas será divulgada na página da seleção, no sítio da UNILA.

7.5 Encerrado o prazo do subitem 7.3, a relação definitiva de inscrições será divulgada na página do processo seletivo simplificado, no sítio da UNILA.

7.6 Não será homologada a inscrição do candidato que:

- a) efetuar o pagamento com valor inferior ao estipulado, resultante de erro do candidato;
- b) efetuar o pagamento mediante cheques que resultem em devolução;
- c) efetuar o pagamento após a data e horário limite estipulado neste Edital.

8 DAS ÁREAS, HABILITAÇÕES E VAGAS

8.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas a seguir especificadas: Nº 110 PSS 17

Área	Subárea	Titulação Mínima Exigida	Nº Vagas
Engenharia Quím-ica	Tecnologias e Projetos em Engenharia Quími-ca	Doutorado no mínimo há dois anos em: Engenharia	01
TOTAL			01

Nº111 PSS 18

Área	Subárea	Titulação Mínima Exigida	Nº Va-gas
En-gen-haria Físi-ca	Engenharia Física ou Engen-haria de Controle e Automação ou Engenharia Elétrica ou En-genharia Mecatrônica ou En-genharia de Materiais ou En-genharia Aeroespacial	Doutorado no mínimo há dois anos em: Engenharia Física ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Materiais ou Engenharia Aeroespacial	01
TOTAL			01

9 DA SELEÇÃO

9.1 O Processo Seletivo ocorrerá em etapa única de análise de currículo, conforme os quadros de pontuação apresentados a seguir:

9.1.1 QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE ATUAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação Máxima: 2,50 pontos)

Proposta	Pontos
9.1.1.1 - Proposta de atuação acadêmica	Até 2,50

9.1.2 QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 2,5 pontos)

Produção	Pontos
9.1.2.1 - Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
9.1.2.2 - Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,40 por capítulo
9.1.2.3 - Artigo, publicado em periódico indexado, na área de conhecimento do concurso	Até 0,40 por artigo
9.1.2.4 - Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódico não indexado	Até 0,30 por artigo
9.1.2.5 - Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,20 por artigo
9.1.2.6 - Produção/obra Artístico-cultural	Até 0,20 por produção/obra

9.1.3 QUADRO DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 2,50 pontos)

Atividade	Ponto
9.1.3.1 - Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	0,40 ponto por semestre
9.1.3.2 - Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	0,50 ponto por semestre
9.1.3.3 - Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	0,30 ponto por semestre

9.1.4 QUADRO DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES EM PESQUISA (Pontuação máxima 2,50 pontos)

Atividade	Ponto
9.1.4.1 - Líder/Coordenador de pesquisa ou projetos de extensão, na área do concurso, na América Latina	Até 1,00 ponto por liderança/coordenação
9.1.4.2 - Participação em grupo de pesquisa ou projetos, na área do concurso, na América Latina	Até 0,50 ponto por participação

9.2 Poderão ser utilizados para fins de comprovação dos itens a serem pontuados:

- a) títulos: diplomas ou declarações de conclusão (declarações oficiais de conclusão dadas pela instituição de ensino);
- b) livros: capa do livro, ficha catalográfica e a primeira página do capítulo;
- c) capítulos de livros: capa do livro; ficha catalográfica e primeira página do capítulo;
- d) artigos e resumos impressos: capa da revista; ficha catalográfica; sumário e primeira página do artigo, informando o indexador;
- e) artigos e resumos digitais, quando não indexados deverão ser comprovados através de apresentação da cópia de CD do evento e/ou informar endereço eletrônico do site do evento.
- f) experiência didática (semestres ou disciplinas lecionadas) e profissional:
- I. Declaração do setor de recursos humanos, especificando as matérias lecionadas e período de contrato em caso de ex-professor de instituição privada.
- II. Contrato de trabalho, em caso de ex-professor visitante ou substituto de órgão público e publicação em Diário Oficial do extrato do contrato.
- III. Declaração do setor de recursos humanos, especificando as matérias lecionadas, mais publicação em Diário Oficial da nomeação, em caso de ex-professor de carreira de órgão público.

10 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota final, observada a nota final mínima de 6,00 (seis) para aprovação.

10.2 Será considerado reprovado o candidato que obtiver menos de 6,00 pontos na somatória simples da pontuação dos itens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.4.

10.3 O quantitativo máximo de candidatos classificados será de acordo com o estabelecido no Anexo II do Decreto N. 6.944/2009, conforme quadro a seguir:

Vagas previstas no Edital por Subárea	Máximo de candidatos aprovados
1	5

10.4 Conforme Art. 16, §3º do Decreto N. 6944/2009, nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados.

10.5 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o subitem 10.3 e que não atendam o estipulado no subitem 10.4, ainda que tenham atingido a nota mínima estabelecida para habilitação, estarão automaticamente reprovados, de acordo com o Decreto N. 6.944/2009.

10.6 Em caso de empate na nota final, serão considerados os seguintes critérios para desempate, para fins de classificação, na ordem:

- a) Maior idade, no caso de candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Art. 27, parágrafo único da Lei 10.741 de 2003 (Estatuto do Idoso).
- b) Caso mais de um candidato tenha idade igual ou superior a sessenta anos, terá preferência o candidato de maior idade.
- c) Maior pontuação no item 9.1.1 - Proposta de atuação acadêmica.
- d) Maior pontuação no item 9.1.2 - Produção Intelectual e Artística publicada ou registrada nos últimos 5 (cinco) anos.
- e) Maior pontuação no item 9.1.3 - Atividades Didáticas nos últimos 10 (dez) anos.
- f) Maior pontuação no item 9.1.4 - Atividades em Pesquisa.

10.7 Concluído o Processo Seletivo, o resultado será submetido à apreciação de Parecer Técnico e homologação final, através de Edital publicado no Diário Oficial da União.

11 DOS RECURSOS DOS RESULTADOS

11.1 Após a publicação do resultado da seleção pública na página do processo seletivo simplificado, no sítio da UNILA, os candidatos terão o prazo de 1 (dia) útil para requerer revisão de suas avaliações por meio de formulário próprio, disponibilizado no sítio da UNILA.

11.2 O formulário deverá ser encaminhado para o endereço de e-mail da Divisão de Concursos e Seleções da Unila (concursos@unila.edu.br).

11.3 A Comissão Examinadora terá o prazo de 3 (três) dias úteis para análise e decisão dos recursos e após dará ciência aos candidatos da resposta dos recursos impetrados.

12 DA CONTRATAÇÃO

12.1 Após a homologação do resultado final, a UNILA entrará em contato pelo e-mail informado na ficha de inscrição, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para confirmar o interesse do candidato em assumir a vaga.

12.2 Candidatos que exerceram a função de Professor Substituto ou Visitante, nos termos da Lei Nº 8.745/1993, não poderão ser contratados antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu último contrato.

12.3 Após o recebimento do e-mail de confirmação de interesse na vaga, o candidato aprovado terá até 2 (dois) dias úteis para confirmar o aceite da vaga por e-mail.

12.4 Após a confirmação, a Unila entrará em contato novamente através do e-mail informado, solicitando que o candidato compareça para a entrega dos documentos e assinatura do contrato. A partir dessa convocação, o candidato terá 10 (dez) dias úteis para apresentar os documentos (originais) necessários à contratação.

12.4.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, mediante solicitação formal, sendo submetida à aprovação pela coordenação do curso à que pertence a vaga a ser preenchida.

12.5 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (originais):

- I. Documento de Identificação - RG ou Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM.
- II. Comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF.
- III. Comprovante de situação cadastral regular no Cadastro de Pessoa Física - CPF.
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento.
- V. Número do PIS/PASEP.
- VI. Título Eleitoral (dispensável para estrangeiros).
- VII. Comprovante de quitação das obrigações Eleitorais e Militares (dispensável para estrangeiros).
- VIII. Diploma da titulação mínima exigida conforme descrito no quadro do item 8.1. Não serão aceitas atas de defesa ou comprovantes de conclusão.

12.6 Além dos documentos supracitados, o candidato deverá apresentar, ainda, os formulários e declarações disponíveis no endereço eletrônico <https://portal.unila.edu.br/progepe/dap/contratacao-professor-substituto-e-visitante>. Tais documentos deverão ser impressos e preenchidos para entrega no ato de admissão.

12.7 O candidato estrangeiro deverá possuir visto de trabalho no Brasil. Caso não possua, a UNILA dará o suporte necessário para obtenção do visto temporário V, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e os devidos esclarecimentos quanto aos demais documentos exigidos.

12.8 Títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no momento da assinatura do contrato.

12.9 A titulação mínima exigida que não estiver em língua portuguesa ou espanhola deverá ser traduzida para português, por tradutor juramentado, no Brasil.



12.10 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados nos itens 14.5; 12.6; 14.7; 14.8 e 14.9 implica a desclassificação do candidato no presente processo seletivo.

12.12 O caso da não confirmação de interesse ou não comparecimento, implicará em desclassificação, podendo a UNILA convocar o candidato imediatamente subsequente na ordem da classificação, até o efetivo preenchimento da vaga.

13 DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1 A contratação de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro dar-se-á, inicialmente, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivas vezes até o limite máximo de:

13.1.1 - 24 (vinte e quatro) meses, contados da sua contratação original, em se tratando de professor visitante de nacionalidade brasileira.

13.1.2 - 48 (quarenta e oito) meses, contados da sua contratação original, em se tratando de professor visitante de nacionalidade estrangeira.

13.2 A renovação/prorrogação do contrato está condicionada ao interesse institucional e à disponibilidade orçamentária.

13.3 A contratação temporária de que trata o presente Edital dar-se-á para prestação de serviços docentes no ensino, na pesquisa e na extensão, desobrigando-se as partes de qualquer encargo tão logo findo o prazo de vigência do contrato, na forma disposta em lei.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A PROGEPE publicará a composição da Banca Examinadora para a realização e julgamento do Processo Seletivo de que trata o presente Edital.

14.2 O Processo Seletivo e a posterior contratação temporária regem-se pelas disposições da Lei Nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com as alterações a ela acrescidas.

14.3 A homologação das inscrições, o resultado final da seleção e demais editais serão publicados no site <https://documentos.unila.edu.br/concursos>, nas datas previstas no cronograma do Anexo I.

14.3.1 As datas do cronograma poderão sofrer alterações, que se acontecerem, serão publicadas no site <https://documentos.unila.edu.br/concursos>.

14.3.2 Em caso de prorrogação de inscrição, o prazo para divulgação do resultado final também fica prorrogado em 7 (sete) dias consecutivos.

14.4 Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, cabendo recursos de suas decisões ao Reitor, no prazo máximo de dois dias, a contar do conhecimento da decisão recorrida.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

ANEXO I
Cronograma Previsto do PSS

Inscrições	31/06/2019 a 16/06/2019
Pedido de Isenção	31/06/2019 a 09/06/2019
Divulgação das Isenções Deferidas e Indeferidas	Até 12/06/2019
Divulgação das Inscrições	Até 20/06/2019
Prazo para recurso das Inscrições	Um dia após a divulgação das Inscrições
Homologação das Inscrições	Até 28/06/2019
Divulgação do Resultado Provisório	Até 19/07/2019
Prazo para recurso do Resultado	Um dia após a divulgação do Resultado
Homologação do Resultado Final	Até 02/08/2019

RETIFICAÇÃO

No Edital PROGEPE, publicado no DOU Nº99 de 24 de maio de 2019, seção 3, páginas 73-74:
onde se lê:
"a) Para Arquitetura e Urbanismo / Projeto de Arquitetura e Urbanismo com ênfase em Meios de Expressão e Representação."
leia-se:
"a) Para Arquitetura e Urbanismo / Projeto de Urbanismo e Paisagem com ênfase em Desenho Urbano e Paisagem"

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2019 - UASG 153061

Nº Processo: 23071009324/19-93 . Objeto: Manutenção corretiva para máquina de corte a laser, patrimônio nº 217990, para atender a FACAUR da UFJF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender a unidade. Declaração de Inexigibilidade em 29/05/2019. EDUARDO ANTONIO SALOMAO CONDE. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Ratificação em 29/05/2019. MARCUS VINICIUS DAVID. Reitor. Valor Global: R\$ 9.055,41. CNPJ CONTRATADA : 04.698.769/0001-86 AUTOMATISA SISTEMAS LTDA.

(SIDEAC - 29/05/2019) 153061-15228-2019NE800122

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal de Juiz de Fora (CPAD/UFJF), designado pela Portaria nº 246 de 21 fev. de 2018, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos: Nº 03/2018 - PROGEPE/Gerência de Cadastro (datas limite gerais 1983-2010), ref a doc. de imposto de renda, seleção de servidores, contagem e averbação de tempo de serviço e férias de servidores; Nº 04/2018 - ICB/Dep de Nutrição (datas limite gerais:2012-2016) ref. a provas de alunos; Nº 02/2019 - ICE/Dep de Estatística (datas limite gerais 2012-2017) ref. a provas de alunos; Nº 03/2019 - ICB/Dep de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia (datas limite gerais 1985-2014) ref a provas de alunos e ofícios e memorandos informativos e; Nº 05/2019 - UFJF/Arquivo Central (datas limite gerais: 1968-2005) ref. a Proc. Fornecimento de Refeições, Proc. de pag. Passagens e diárias, Proc. inscrição de fornecedores, Proc. aquisição de material permanente e de consumo, Proc. de serviços gráficos, doc. de controle de estoque do almoxarifado, contratação de serviços de limpeza, manutenção de veículo, quadro de detalhamento de despesa, despesas e suprimento de fundos, publicação de materiais, aquisição de livros e pagamento de contas telefônicas. Listagens aprovada pela Diretora-Geral do Arquivo Nacional, por intermédio do Ofício 220/2019/GABIN-AN/MJSP, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data desta publicação, se não houver oposição, a CPAD/UFJF eliminará 62,58 metros lineares de documentos. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de peças do processo mediante solicitação na Central de Atendimento da UFJF, A/C do Presidente da CPAD/UFJF, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Juiz de Fora, 28 de maio de 2019
DAVID MEDEIROS DE OLIVEIRA SUCAR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS DE 28 DE MAIO DE 2019

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, considerando suas competências delegadas pela Portaria nº 01, de 02/01/2017, considerando a Lei nº 8.745/1993, a Lei 12.772/2012, o Decreto nº 7.485/2011, a Portaria Ministerial nº 243, de 03/03/2011, o Edital Normativo nº 44 da UFJF, de 18 de dezembro de 2018, publicado no DOU em 20/12/2018, torna público o(s) extrato(s) do(s) Edital(is) de Abertura dos Processos Seletivos Simplificado visando à contratação de Professor Substituto, de acordo com as informações abaixo:

Nº 61 PROGEPE-UFJF, de 28/05/2019: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração: Política Educacional e Gestão. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Departamento de Educação, Faculdade de Educação. Inscrições na Secretaria da Faculdade de Educação - Campus Juiz de Fora, de 03/06/2019 a 07/06/2019, exceto feriados, recessos e finais de semana, das 9h às 18h, horário de Brasília.

Nº 62 PROGEPE-UFJF, de 28/05/2019: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração: Tecnologia I: Materiais e Tecnologia II: Técnicas Construtivas. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Departamento de Construção Civil, Faculdade de Engenharia. Inscrições na Secretaria da Faculdade de Engenharia da UFJF - Campus Juiz de Fora, de 04/06/2019 a 12/06/2019, exceto feriados, recessos e finais de semana, das 9h às 12h e das 13h às 17h, horário de Brasília.

Nº 63 PROGEPE-UFJF, de 28/05/2019: 02 (duas) vagas de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração: Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III, Equações Diferenciais I, Álgebra Linear, Geometria Analítica e Sistemas Lineares. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Departamento de Matemática, Instituto de Ciências Exatas. Inscrições Secretaria do Departamento de Matemática da UFJF, Campus Juiz de Fora, de 03/06/2019 a 19/06/2019, exceto feriados, recessos e finais de semana, das 9h às 12h e das 14h às 19h, horário de Brasília.

Nº 64 PROGEPE-UFJF, de 28/05/2019: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração: Radiologia Odontológica. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Departamento de Odontologia, Instituto Ciências da Vida. Inscrições na Secretaria do Curso de Odontologia - Av. Dr. Raimundo Monteiro Rezende, 330, Centro, Governador Valadares/MG, de 03/06/2019 a 12/06/2019, exceto feriados, recessos e finais de semana, das 9h às 12h e das 13h às 18h, horário de Brasília.

A íntegra do(s) Edital(is) de Abertura supramencionado(s) bem como, avisos, retificações e demais documentos inerentes ao(s) processo(s) seletivo(s) estará(ão) disponível(is) no endereço eletrônico <http://www.ufjf.br/concurso/>

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

EDITAL Nº 60, DE 24 DE MAIO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante, seleções nº 01 a 08 de 2018 - Campus Juiz de Fora e Campus Governador Valadares.

- Lei nº 8.745, de 09/12/1993;
- Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
- Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014;
- Decreto nº 9.508, de 24/09/2018;
- Portaria UFJF nº 978, de 26/07/2017, referendada através da Resolução nº 42/2017;
- Portaria UFJF nº 979, de 26/07/2017, referendada através da Resolução nº 42/2017;
- Portaria UFJF nº 980, de 26/07/2017, referendada através da Resolução nº 42/2017;
- Resolução PEIA-PG-UFJF nº 33, de 19/09/2017, que dá nova redação a Resolução PEIA-PG-UFJF nº 21, de 25/07/2017;
- Resolução Normativa CNI/MTE nº 24, de 20/02/2018.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 O candidato poderá se inscrever para concorrer a vaga de Professor Visitante Nacional, se brasileiro, ou Professor Visitante Estrangeiro, se estrangeiro, em regime de contratação por tempo determinado, observado o descrito no Anexo do presente Edital.

1.2 Seleções 01 a 07 - destinam-se à contratação para exercício na Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora - MG.

1.3 Seleção 08 - destina-se à contratação para exercício na Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, na cidade de Governador Valadares - MG.

1.3 ÁREA DE ATUAÇÃO GERAL - O Professor Visitante Nacional ou Estrangeiro deverá atuar na melhoria da qualidade da pós-graduação, podendo ministrar aulas, orientar alunos, cooperar na elaboração de projetos de captação de recursos nas agências nacionais e internacionais, bem como na produção de artigos a serem submetidos a revistas de alto fator de impacto. Deverá ser capaz de expandir as atividades de internacionalização, viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico e a participação em redes de pesquisa, prioritariamente, internacionais.

1.4 As Áreas de Atuação Específicas para cada Seleção constam do Adendo, disponível em <http://www.ufjf.br/concurso/selecao-professor-visitante/>

1.5 PERÍODO DE INSCRIÇÕES: O período de inscrições será das 14h do dia 18/06/2019 até as 18h do dia 28/06/2019.

1.6 Para se inscrever no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:
a)atender a requisitos de titulação e competência profissional, a saber:
I - Possuir Título de Doutor, no mínimo, há 5 (cinco) anos;
II - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e
III - Ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco)

anos; OU
b) ter reconhecido renome em sua área profissional, caso não atenda aos requisitos do subitem 1.6. alínea "a".

1.7 O reconhecimento do renome na área profissional será avaliado pelo Comitê de Avaliação de Professor Visitante, designado pelo Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP).

1.8 O candidato estrangeiro que desejar se inscrever nos termos do subitem 1.6. alínea "a" e não possuir o diploma de Doutorado reconhecido e registrado por universidade brasileira - conforme art. 48, da Lei nº 9.394/96 - deverá requerer, quando da inscrição, a avaliação da equivalência do diploma estrangeiro de Doutorado, que será analisada pelo Comitê de Avaliação de Professor Visitante, designado pelo Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP).

1.9 Não serão admitidos Professores Aposentados da UFJF.

1.10 PROCEDIMENTO PARA O REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1.10.1 O candidato deverá acessar o sítio <http://www.ufjf.br/concurso/selecao-professor-visitante/> no prazo estabelecido no item 1.5 e preencher eletronicamente os campos do Formulário de Requerimento de Inscrição (FRI) com os dados solicitados.

1.10.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

1.10.3 A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.



1.10.4 Somente será permitida a submissão de inscrições com a apresentação de documentos pessoais, plano de trabalho e currículo, em língua portuguesa ou inglesa.

1.11 - VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1.11.1 As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo art. 37, VIII, da Constituição Federal de 1988 e pelo art.1º do Decreto nº 9.508/2018, têm assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao processo avaliativo, aos critérios de aprovação, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições da função.

1.11.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 2º da Lei nº 13.146/2015, Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, bem como na Súmula 377, do STJ e no § 1º, do art. 1º, da Lei nº 12.764/2012.

1.11.3 Fica reservada, de forma imediata, 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência para a Seleção nº 06, do Departamento de Física, do Instituto de Ciências Exatas, da UFJF, Programa de Pós-graduação em Física, processo nº 23071.008621/2019-11, previsto no Anexo deste Edital.

1.11.4 Das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso serão ofertadas no mínimo 5% (cinco por cento), conforme previsto no Art.1º, §1º do Decreto nº 9.508/2018.

1.11.4.1 As solicitações de contratação visando à ocupação de vagas que porventura surjam durante o prazo de validade das seleções previstas neste Edital observarão aos critérios de proporcionalidade e de alternância, devendo ocorrer a convocação de pessoas com deficiência, desde que aprovadas, na 21ª (vigésima primeira) e 41ª (quadrágésima primeira) vagas.

1.11.4.2 A eliminação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato convocado para a(s) vaga(s) reservada(s), tanto para a vaga imediatamente reservada prevista no item 1.11.3, quanto para a(s) vaga(s) reservada(s) que possa(m) surgir em virtude de solicitações de contratação durante o prazo de validade da(s) seleção(ões), previstas no item 1.11.4.1, implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência aprovado na respectiva seleção, se houver.

1.11.5 A existência de reserva imediata de vaga(s) para pessoas com deficiência não obsta a inscrição de demais candidatos para a(s) respectiva(s) seleção(ões).

1.11.6 A inexistência de previsão de reserva imediata de vaga(s) para pessoas com deficiência não obsta a realização da inscrição de pessoa(s) com deficiência na(s) demais seleção(ões).

1.11.7 A escolha da seleção em que está sendo feita a reserva imediata de vaga para pessoas com deficiência deu-se mediante sorteio, em sessão realizada com a presença de Coordenadores de Programas de Pós-graduação, representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e representante da Diretoria de Ações Afirmativas da Universidade Federal de Juiz de Fora.

1.11.8 No ato da inscrição, o candidato interessado em concorrer à vaga reservada ou às que futuramente vierem a ser destinadas a pessoas com deficiência deverá fazer expressa opção a respeito e anexar a via original do Laudo Médico, somente em língua portuguesa, emitido até 03 (três) meses antes da data de início do período de inscrição, que deverá conter, de forma legível:

a) a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência;

b) o nome do Médico e seu número de inscrição no respectivo Conselho Regional.

1.11.8.1 O candidato que, no ato da inscrição, não se declarar Pessoa com Deficiência e/ou não encaminhar a documentação solicitada no item 1.11.8, perderá a prerrogativa de concorrer na condição de candidato com deficiência.

1.11.9 Caso exista mais de um candidato com deficiência aprovado para a vaga reservada à(s) pessoa(s) com deficiência prevista neste Edital, o preenchimento dessa vaga observará a ordem de classificação da respectiva seleção.

1.11.10 Observadas as demais disposições, fica estabelecido que a vaga com reserva imediata será destinada ao(s) candidato(s) declarado(s) pessoa com deficiência, aprovado(s) na respectiva seleção, ainda que a sua nota final seja inferior à(s) nota(s) dos demais candidatos

1.11.11 Posteriormente à realização do processo seletivo, caso haja convocação de candidatos com deficiência aprovados visando à contratação, esses serão submetidos a avaliação por equipe multiprofissional da Unidade SIASS/PROGEPE da UFJF, que terá decisão final sobre a condição do mesmo.

1.11.11.1 Os candidatos convocados para avaliação pela equipe multiprofissional a que se refere o item 1.11.11 deverão comparecer munidos de documento oficial de identificação com foto e comprovação da condição de deficiência mediante apresentação de Laudo Médico original, somente em língua portuguesa, emitido até 03 (três) meses antes da convocação, que deverá conter, de forma legível:

a) a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência;

b) o nome do Médico e seu número de inscrição no respectivo Conselho Regional.

1.11.12 A avaliação a ser realizada pela Unidade SIASS/PROGEPE da UFJF, a que se refere o item 1.11.11.1, verificará se a deficiência se enquadra na previsão do Art. 2º da Lei nº 13.146/2015, Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, bem como na Súmula 377, do STJ e no § 1º, do art. 1º, da Lei nº 12.764/2012, assim como, se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições da função temporária a ser ocupada.

1.11.12.1 O procedimento de avaliação que trata o item 1.11.12 observará ainda as seguintes disposições:

a) a data e o horário para que o candidato com deficiência se apresente para o exame constará do ato de convocação; se o candidato não comparecer no prazo estipulado, será excluído da reserva de vagas para pessoas com deficiência;

b) a avaliação de que trata o presente item terá caráter terminativo;

c) não haverá segunda chamada para esta avaliação, em qualquer caso;

d) verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será eliminado do certame;

e) será excluído da reserva de vagas para pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do Art. 2º da Lei nº 13.146/2015, Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, bem como na Súmula 377, do STJ e no § 1º, do art. 1º, da Lei nº 12.764/2012.

1.11.13 As vagas que não forem ocupadas por falta de candidatos deficientes, ou por reprovação no processo seletivo, ou na avaliação por equipe multiprofissional, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória dos aprovados por seleção.

2 ATOS DE DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DOS REQUERIMENTOS DE RECONHECIMENTO DO RENOME NA ÁREA PROFISSIONAL E/OU DE EQUIVALÊNCIA DO DIPLOMA DE DOUTORADO PARA CANDIDATO ESTRANGEIRO

2.1 Será indeferida a participação do(a) candidato(a) na avaliação da Prova de Títulos e Plano de Trabalho que requerer o reconhecimento do renome na área profissional e que tiver o pedido negado.

2.2 Será indeferida a participação do(a) candidato(a) estrangeiro(a) na avaliação da Prova de Títulos e Plano de Trabalho que requerer a avaliação de equivalência do diploma de Doutorado não reconhecido e não registrado por Universidade brasileira e que tiver o pedido negado.

2.3 A Decisão Inicial de Deferimento/Indeferimento do reconhecimento do renome na área profissional e da avaliação de equivalência do diploma de Doutorado de candidato(a) estrangeiro(a) será divulgada em 04/07/2019, no sítio <http://www.ufjf.br/concurso/selecao-professor-visitante/>.

2.4 PROCEDIMENTO DE RECURSOS CONTRA OS ATOS DE DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO

2.4.1 Da decisão inicial do Comitê de Avaliação de Professor Visitante quanto ao deferimento/indeferimento de reconhecimento de renome na área profissional e da avaliação de equivalência do diploma de Doutorado do(a) candidato(a) estrangeiro(a) caberá recurso direcionado ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP).

2.4.2 O recurso deverá ser interposto pelo interessado, mediante correio eletrônico direcionado ao endereço cspp@ufjf.edu.br, e deverá conter, no seu próprio corpo ou em arquivo a ele anexo, o texto da petição de recurso, sendo de responsabilidade do candidato a confirmação da legibilidade e do recebimento do documento.

2.4.3 O(s) recurso(s) deverá(ão) ser interposto(s) no dia 05/07/2019.

2.4.4 A decisão final de deferimento/indeferimento do reconhecimento do renome na área profissional e da avaliação de equivalência do diploma de Doutorado do(a) candidato(a) estrangeiro(a) será divulgada em 11/07/2019, no sítio <http://www.ufjf.br/concurso/selecao-professor-visitante/>.

3. DAS VAGAS - o quantitativo previsto no Anexo deste Edital.

4. DO CONTRATO DE PROFESSOR VISITANTE NACIONAL

4.1 Os contratos de Professor Visitante Nacional firmados com base neste Edital terão período mínimo de vigência de 6 (seis) meses.

4.2 O contrato de trabalho do Professor Visitante Nacional será de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva - DE.

5. DO CONTRATO DE PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO

5.1 Os contratos de Professor Visitante Estrangeiro firmados com base neste Edital terão período mínimo de vigência de 1 (um) ano.

5.2 A contratação de Professor Visitante Estrangeiro ficará condicionada à autorização de residência do estrangeiro no território nacional, pela Secretaria de Trabalho do Ministério Economia, por meio de procedimento próprio a ser executado após sua convocação.

5.3 A contratação de Professor Visitante Estrangeiro também ficará condicionada à contratação prévia, por parte do candidato, de seguro saúde que abranja responsabilidade por todas e quaisquer despesas médicas e/ou hospitalares do contratado e de seus dependentes e responsabilidade por eventual repatriação do contratado e de seus dependentes.

5.4 O contrato de trabalho do Professor Visitante Estrangeiro deverá ser em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva - DE.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 A remuneração do Professor Visitante será estabelecida pelo Comitê de Avaliação de Professor Visitante, e homologada pelo Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP), com base na qualificação e experiência do candidato a ser contratado, observada a correspondência com as faixas de remuneração do plano de carreiras e cargos do Magistério Federal, podendo se dar nas seguintes classes e níveis: classe C (adjunto) nível 1; classe D (associado) nível 1 e classe E (titular).

6.2 Tabela de Remuneração, conforme a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, para a Carreira de Magistério Superior (alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013.)

Remuneração correspondente à de Professor Adjunto, classe "C", nível 1	
Carga horária	Total em R\$
Dedicção Exclusiva	11.561,91

Remuneração correspondente à de Professor Associado, classe "D", nível 1	
Carga horária	Total em R\$
Dedicção Exclusiva	16.199,24

Remuneração correspondente à de Professor Titular, classe "E", nível 1	
Carga horária	Total em R\$
Dedicção Exclusiva	19.985,24

7. DO PROCESSO AVALIATIVO

7.1 Preliminarmente ao processo avaliativo, os requisitos de titulação e competência profissional serão conferidos pelos membros da Banca Examinadora. Na hipótese de não estarem em conformidade com as exigências estabelecidas neste edital, o candidato será eliminado do processo seletivo simplificado.

7.2 O Processo Avaliativo de Professor Visitante far-se-á por Prova de Títulos e de análise do Plano de Trabalho a ser desenvolvido.

7.3 Para participar da Avaliação da Prova de Títulos e Plano de Trabalho, o candidato que requerer o reconhecimento do renome na área profissional deverá ter o pedido deferido.

7.4 Para participar da Avaliação da Prova de Títulos e Plano de Trabalho, o candidato estrangeiro que requerer a avaliação de equivalência do diploma de Doutorado não reconhecido e registrado por Universidade brasileira, deverá ter o pedido deferido.

7.5 A Avaliação da Prova de Títulos dos candidatos se dará conforme os critérios de pontuação estabelecidos por cada Conselho de Unidade, mediante resolução própria, disponível em <http://www.ufjf.br/concurso/selecao-de-temporarios/selecao-professor-visitante/8927-2/>.

7.6 Para a avaliação do Plano de Trabalho serão observados os seguintes critérios:

I - qualidade e relevância do plano de trabalho: de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos;

II - exequibilidade do plano de trabalho, bem como sua compatibilidade com a proposta do programa: de 0 (zero) a 3 (três) pontos; e

III - capacidade para estabelecer vínculos, redes e parcerias de pesquisa com instituições internacionais: de 0 (zero) a 3 (três) pontos.

7.7 A prova de Títulos tem caráter classificatório e eliminatório, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 7 (sete) para ser considerado aprovado nesta etapa.

7.8 A avaliação do Plano de Trabalho tem caráter classificatório e eliminatório, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 7 (sete) para ser considerado aprovado nesta etapa.

7.9 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média aritmética final igual ou superior a 7 (sete).

7.10 Em caso de empate na classificação de candidatos aprovados, o desempate se fará pela aplicação dos seguintes critérios, com a ordem de preferência pelo candidato:

I - de idade mais elevada, no caso de candidato(s) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Lei n. 10.741/2003, arts. 1º e 27, Parágrafo Único);

II - que tiver maior nota na prova de títulos

III - maior pontuação no inciso III do item 7.6;

IV- que tiver maior nota no inciso I do item 7.6.

7.11 Os resultados finais das seleções serão divulgados no sítio <http://www.ufjf.br/concurso/selecao-professor-visitante/> no dia 24/07/2019.

8 - FASE DE HOMOLOGAÇÃO (procedimentos de controle da regularidade dos atos):

8.1 Controle dos atos e procedimentos: Compete à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) as atividades de controle de regularidade formal dos atos e procedimentos em geral, culminando com a prática dos atos de Homologação e/ou Anulação (parcial ou total) de atos ou procedimentos que porventura impliquem em efetivo e concreto prejuízo de interessado(s), incluída a própria Entidade/UFJF, mediante Portaria a ser publicada no Diário Oficial da União (DOU), fato que será o termo inicial do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

8.2 Procedimento de recursos: O candidato poderá apresentar, até as 18h do dia 26/07/2019, recurso por ato que implique em efetivo e concreto prejuízo a direito subjetivo seu, dirigido à PROGEPE, mediante correio eletrônico para o endereço grst.progepe@ufjf.edu.br, que deverá conter, no seu próprio corpo ou em arquivo a ele anexo, o texto da petição de recurso, sendo de responsabilidade do candidato a confirmação da legibilidade e do recebimento do documento.



8.2.1 Não caberão recursos contra atos que sejam de natureza acadêmica - como, no caso, os atos de avaliação próprios das provas aplicadas na Fase de Julgamento do Concurso -, por se tratarem de matéria discricionária (de mérito administrativo-acadêmico).

8.3 Correção dos atos e procedimentos controlados: Verificada a ocorrência de fraude ou falsidade em prova documental ou em declarações apresentadas, a PROGEPE considerará que a exigência (requisito) não foi satisfeita, e o ato praticado será considerado sem efeito (sendo, assim, anulado), devendo a PROGEPE dar conhecimento do fato ao Ministério Público (Decreto nº 83.936/1979, Art. nº 10, Parágrafo Único).

8.4 Formalização: O(s) ato(s) de homologação do Processo Seletivo Simplificado será(ão) formalizado(s) mediante Portaria da PROGEPE, a ser(em) publicada(s) no DOU, da(s) qual(is) constarão também as relações dos candidatos aprovados por ordem de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A contratação dos candidatos aprovados vincula-se ao limite de vagas disponibilizadas no presente Edital.

9.2 O candidato a ser contratado deverá apresentar ao Chefe de Departamento competente, no momento da convocação para a contratação, documentos comprobatórios da titulação, sob pena do indeferimento da contratação.

9.2.1 Compete ao Chefe do respectivo Departamento conferir e analisar os documentos apresentados a que se refere o item 9.2.

9.3 É proibida a contratação como Professor Visitante de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

9.4 Os candidatos que já tenham sido contratados com base na Lei nº 8.745/93, inclusive na condição de Professor Substituto ou Visitante, não poderão ser novamente contratados, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

9.5 O Professor Visitante não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos no contrato, bem como não poderá ser nomeado ou ser designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão.

9.6 O prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União da respectiva seleção.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

9.8 O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos eventuais interessados.

9.9 É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado das legislações que regem esta seleção, as quais estão disponibilizadas em (<http://www.ufjf.br/concurso/inicial/legislacao/>).

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

ANEXO

SELEÇÕES Nº 01 a 08
FACULDADE DE ECONOMIA
Seleção 01: DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
Programa de Pós-Graduação: ECONOMIA - Processo nº 23071.008334/2019-10
Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva
FACULDADE DE ENGENHARIA
Seleção 02: DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL
Programa de Pós-Graduação: AMBIENTE CONSTRUÍDO - Processo nº 23071.008215/2019-59
Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva
Seleção 03: DEPARTAMENTO DE MECÂNICA APLICADA E COMPUTACIONAL
Programa de Pós-Graduação: ENGENHARIA CIVIL - Processo nº 23071.008155/2019-74
Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
Seleção 04: DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
Programa de Pós-Graduação: ODONTOLOGIA - Processo nº 23071.008169/2019-98
Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Seleção 05: DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA
Programa de Pós-Graduação: COMPORTAMENTO E BIOLOGIA ANIMAL - Processo nº 23071.008289/2019-95
Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
Seleção 06: DEPARTAMENTO DE FÍSICA
Programa de Pós-Graduação: FÍSICA - Processo nº 23071.008621/2019-11
Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
Seleção 07: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA RELIGIÃO
Programa de Pós-Graduação: CIÊNCIA DA RELIGIÃO - Processo nº 23071.008325/2019-11
Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
Seleção 08: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA VIDA
Programa de Pós-Graduação: MULTICÊNTRICO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR
Processo nº 23071.008684/2019-78 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 350, DE 21 DE MAIO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DA
CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90 e suas alterações, na Lei 12.772/2012 e suas alterações, nos termos do Decreto 6.944/2009 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, e na Resolução Complementar 02/2013 do Conselho Universitário, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA da ESCOLA DE VETERINÁRIA, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção,

assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Número de vaga(s)	01 (uma)		
Área de conhecimento	Saneamento e Controle Ambiental Aplicado à Produção Animal		
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.		
Titulação	Doutorado em Saneamento ou áreas afins		
Perfil desejado do candidato	Médico veterinário, zootecnista, bacharel em aquacultura com tese defendida em tema relacionado a Saneamento e Controle Ambiental Aplicado à Produção Animal. Professor e pesquisador com produção científica na área de Saneamento e Controle Ambiental Aplicado à Produção Animal, com capacidade de implantar e liderar um grupo de pesquisa na área de Saneamento e Controle Ambiental Aplicado à Produção Animal e atuar nas disciplinas de Graduação e de Pós-graduação.		
Inscrição	Período de inscrição	Até 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação do Edital.	
	Endereço	Secretaria Geral da Escola de Veterinária Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 - Pampulha - Belo Horizonte - MG - CEP 31.270-901	
	Horário	Das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, nos dias úteis.	
	Contato	Telefone(s): (31) 3409-2025 Correio eletrônico: secgeral@vet.ufmg.br	
Endereço da página eletrônica para emissão de Guia de Recolhimento da União - GRU	https://sistemas.ufmg.br:443/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissao-gru.seam?codigo=FyOGckJFi		
Endereço da página eletrônica onde consta o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	https://vet.ufmg.br/institucional/concursos/		
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Didática e Prova Prática.		
Prova Prática	Prova prática com arguição oral em práticas de Saneamento Ambiental, tais como: Testes de Oxigênio dissolvido; Utilização do <i>Jar Test</i> ; Testes microbiológicos da água como Colilert®; Determinação de DQO; Utilização do destilador Kjeldahl na destilação de nitrogênio; Rotina de determinação dos tipos de sólidos de uma amostra de efluentes; Determinação de elementos como alcalinidade, dureza e cloretos.		
Instrumentos, aparelhos ou técnicas a serem utilizadas na Prova Prática	Materiais e equipamentos comuns em laboratório do saneamento ambiental, tais como: vidrarias, reagentes e equipamentos para determinação de parâmetros físico-químicos e bacteriológicos. Os testes serão avaliados conforme padrões descritos no <i>Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater</i> .		
Metodologia de aferição para avaliação dos candidatos na Prova Prática	Os candidatos serão avaliados quanto suas habilidades em coleta de materiais, montagem, execução e interpretação de técnicas em laboratório de saneamento ambiental. Os candidatos serão avaliados quanto a base teórica do seu conhecimento, domínio dos instrumentos e técnicas e capacidade de interpretação e comunicação de conhecimento.		
Duração da Prova Prática	A Prova Prática terá duração de 2 (duas) horas.		
Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.		

2. DA(S) VAGA(S)

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

2.2.O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.

3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico e pela Retribuição por Titulação (RT), conforme apresentada na Tabela abaixo:

Tabela referente à remuneração do Cargo

Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remunera-ção (R\$)
4.463,93	Doutorado	5.136,99	9.600,92

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O prazo de inscrição terá início a partir da publicação deste Edital.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste Edital.

44.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 215,99 (duzentos e quinze reais e noventa nove centavos), deverá ser paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida através da página eletrônicainformada no Quadro 1 deste Edital.

4.4. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.5. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.

4.6. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Termo de requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado;

b) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação (original e cópia);

c) Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de candidatos estrangeiros;

d) Comprovante de endereço para recebimento de correspondência (original e cópia);

e) Comprovante do pagamento ou da isenção da taxa de inscrição;

f) Sete cópias do "curriculum vitae".

4.6.1. O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar ser atendido pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo no ato da inscrição. Neste caso deverá dispor de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento.

4.6.2. Não serão aceitas outras formas de solicitação de atendimento pelo nome social, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico.



4.6.3. A UFMG reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

4.7.Os documentos comprobatórios do "curriculum vitae"deverão ser apresentados em via única, numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no "curriculum vitae", até dez dias após a data final das inscrições.

4.8. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

4.9. Em caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação com foto, bem como fornecer seu endereço e telefone para contato.

4.10. O candidato inscrito receberá, juntamente com o Protocolo de Inscrição, cópia deste Edital; do programa integral do Concurso, quando for o caso; da Resolução nº 13/2010, do Conselho Universitário; da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário e de outros documentos e demais informações consideradas pertinentes pelo Diretor da Unidade, que deverão ser considerados parte integrante deste Edital.

4.11. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.12. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

4.13. A relação nominal dos candidatos inscritos será afixada no local de inscrição e divulgada na página eletrônica da Unidade, bem como do Departamento, se houver.

4.14. Os Requerimentos de Inscrição serão despachados pelo Diretor da Unidade, que decidirá sobre a aceitação de cada um deles, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao dia do encerramento das inscrições, ressalvado o disposto nos parágrafos 2º e 4º do artigo 5º da Resolução Complementar nº 02/2013.

4.15.Inscrição Via Postal

4.15.1. Será facultada a inscrição via Correios, desde que sejam satisfeitas as seguintes condições:

I- encaminhamento do requerimento e de toda a documentação relacionada no item 4.6 do presente Edital, para o endereço indicado no Quadro 1, mediante Aviso de Recebimento-AR;

II- somente serão considerados inscritos os candidatos cuja documentação seja recebida dentro do prazo previsto no presente Edital, não se responsabilizando a UFMG por eventuais atrasos ou extravio da documentação.

4.15.2. Nesse caso, do Termo de Inscrição, constarão a data de postagem, a data e o horário do recebimento da correspondência.

4.15.3. Serão enviados via postal ao candidato cuja inscrição for efetuada pelos Correios, no endereço informado, o Protocolo de Inscrição e os demais documentos previstos no item 4.10 deste Edital, mediante Aviso de Recebimento-AR.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1.De acordo com o art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.656, de 30/04/2018, e com o art. 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.134, de 26/06/2007 e informando, no ato de inscrição, o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

5.2. A isenção mencionada no item 5.1 deverá ser solicitada mediante requerimento, até o 5º dia útil após o início do período de inscrição, devendo ser encaminhada com documentação comprobatória.

5.3. A UFMG, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 6.593/2008.

5.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

5.5. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado oficialmente até dois dias úteis após o término do período previsto para o pedido de isenção, por e-mail dirigido ao candidato interessado.

5.6. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto no item 4 deste Edital.

5.7. De acordo com o art. 1º, inciso II, da Lei nº 13.656, de 30/04/2018, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

5.8. O cumprimento dos requisitos para a concessão da isenção mencionada no item 5.7 deverá ser comprovado pelo candidato no momento da inscrição.

5.9. O candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 5.7 estará sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo de outras previstas nas demais legislações aplicáveis:

5.9.1. ao cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

5.9.2. a exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

5.9.3. a declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

6. DO INÍCIO DO CONCURSO

6.1. O início do Concurso está indicado no Quadro 1 deste Edital.

6.2. Os candidatos serão convocados para a realização das provas, pessoalmente e por Edital, a ser fixado em quadro de avisos da Unidade, com antecedência mínima de quinze dias.

6.3. Será encaminhada a cada um dos candidatos inscritos, juntamente com a convocação pessoal, cópia da Portaria do Diretor da Unidade, designando os membros da Comissão Examinadora, cujos nomes serão previamente divulgados, como determinado no parágrafo único do artigo 12 da Resolução Complementar nº 02/2013, bem como cópia de eventual Portaria em que se especifiquem alterações na composição da referida Comissão.

6.4. De acordo com a Ação Civil Pública nº 69678-37.2010.4.01.3800 estão impedidos de participar da Comissão Examinadora integrantes que mantenham ou tenham mantido, no interregno de 05 (cinco) anos anteriores à publicação deste Edital, vínculo de natureza acadêmica, em nível de pós-graduação, com os candidatos inscritos.

6.5. O membro da Comissão Examinadora que se enquadre no disposto no item anterior deverá declarar-se impedido devendo a substituição ser determinada pelo Diretor da Unidade.

6.6. A não observância do disposto nos itens 6.4 e 6.5 implicará a nulidade do presente concurso, em qualquer fase que este se encontre.

6.7. Considera-se convocação pessoal a que for encaminhada, com comprovante de postagem, para o endereço fornecido pelo candidato, no ato da inscrição.

6.8. O Concurso será iniciado mediante sessão pública de instalação da Comissão Examinadora, presidida pelo Chefe do Departamento ou autoridade pertinente.

6.9. Na sessão de instalação, a Comissão Examinadora:

I- escolherá seu Presidente, o qual escolherá o seu secretário, dentre os membros que a compõem;

II- apurará a presença dos candidatos em lista própria, mediante coleta de assinaturas;

III- sorteará a ordem de participação dos candidatos nas provas, cuja realização não seja simultânea, ressalvado o disposto no artigo 34 da Resolução Complementar nº 02/2013.

6.10. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

6.11. O não comparecimento do candidato na sessão de abertura determinará sua eliminação do Concurso.

6.12. Após instalada, a Comissão Examinadora estabelecerá o cronograma, o tempo destinado a cada prova, a ordem das provas, fixando o dia, a hora e o local de sua realização, e divulgará tais informações na entrada do local da instalação, disponível ao conhecimento do público.

6.13. Será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que durante a realização das provas for flagrado em tentativa de fraude, desrespeito aos membros da Comissão Examinadora, bem como à Comunidade Universitária.

7. DAS PROVAS

7.1. O Concurso compreenderá a realização de Provas e o Julgamento de Títulos, conforme especificado no Quadro 1 deste Edital.

7.2. O candidato que não comparecer a qualquer uma das provas ou sessões para as quais for convocado, nos dias, horários e locais estabelecidos pela Comissão Examinadora, será automaticamente eliminado do Concurso.

7.3. A Comissão Examinadora apurará a presença dos candidatos em lista própria, mediante coleta de assinaturas, em cada etapa ou prova.

7.3.1 Quando da realização da primeira prova do concurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar documento oficial e original de identidade com fotografia e assinatura.

7.4. Serão públicas as sessões de realização de Prova Didática, de Arguição de Memorial, de Arguição Oral, de Apresentação de Seminário, conforme o caso, e de apuração final do resultado do Concurso.

7.4.1. As sessões públicas de realização de Prova Didática, de Arguição de Memorial, de Arguição Oral, de Apresentação de Seminário, conforme o caso, serão gravadas.

7.4.1.1. O candidato deverá assinar termo de consentimento para gravação das provas orais previstas no certame.

7.4.2. É vedado ao candidato assistir à realização das provas dos demais candidatos.

7.5. Da Prova de Títulos

7.5.1. A Prova de Títulos será avaliada segundo os critérios de análise dos quesitos apresentados na tabela, constante da Resolução Complementar nº 02/2013, única para a UFMG, independentemente da área de conhecimento da vaga submetida a Concurso Público.

Tabela dos valores, superior e inferior, da pontuação-máxima atribuível na avaliação de cada um dos quesitos da Prova de Títulos

Quesito	Faixa de pontuação-limite
Títulos acadêmicos	De 10 a 40
Experiência docente	De 15 a 40
Produção científica, técnica, artística e cultural na área	De 20 a 40
Administração acadêmica / experiência profissional não docente	De 10 a 40
Distinções	De 00 a 10

7.5.2. A Tabela de Pontuação da Prova de Títulos, estabelecida para este Concurso pela Câmara Departamental ou estrutura equivalente, contendo tanto a Pontuação Limite para cada um dos quesitos, respeitando a respectiva faixa de Pontuação-Limite e o total de cem pontos, quanto os critérios de análise de cada quesito e sua respectiva pontuação, está apresentada abaixo.

Tabela de Pontuação da Prova de Títulos		
Quesitos / Critérios de análise	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
Quesito: TÍTULOS ACADÊMICOS		
Residência (ano) em Saneamento e áreas afins	0,5	2
Residência (ano) em outras áreas	0,25	1
Especialização <i>lato sensu</i> (unidade) em Saneamento ou áreas afins	0,2	0,4
Especialização <i>lato sensu</i> (unidade) em outras áreas	0,1	0,2
Mestrado (unidade) em Saneamento ou áreas afins	5	10
Mestrado (unidade) em outras áreas	3,5	7
Doutorado (unidade) em Saneamento ou áreas afins	9	9
Doutorado (unidade) em outras áreas	7	7
Pontuação limite do quesito		10
Quesito: EXPERIÊNCIA DOCENTE		
Aula de Graduação ou Pós-graduação (h) em Saneamento e Controle Ambiental ou áreas afins	0,15	39,9
Aula de Graduação ou Pós-graduação (h) em outras áreas	0,075	39,9
Aula em outros níveis de formação (h)	0,02	30
Orientação concluída de Iniciação Científica, Monitoria, Extensão, Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Supervisionado ou equivalentes (ano)	1	20
Orientação em andamento de Iniciação Científica, Monitoria, Extensão, Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Supervisionado ou equivalentes (ano)	0,5	10
Orientação de Residência (ano) ou Especialização concluída (ano)	1	20
Orientação de Residência (ano) ou Especialização em andamento ano)	0,5	10
Orientação de Mestrado concluída	2	40
Orientação de Mestrado em andamento	1	20
Orientação de Doutorado concluída	4	40
Orientação de Doutorado em andamento	2	20
Coorientação de Mestrado concluída	1	20
Coorientação de Mestrado em andamento	0,5	10
Coorientação de Doutorado concluída	2	40
Coorientação de Doutorado em andamento	1	20
Supervisão de Pós-Doutorado concluída (ano)	1	20
Banca de Trabalho de Conclusão de Curso, Monitoria ou Iniciação Científica em nível de graduação (unidade)	0,25	30
Banca de Trabalho de Conclusão de Curso - Residência ou Especialização	0,5	10
Banca de Mestrado	0,75	40
Banca de Exame de qualificação ou Pré-defesa de Doutorado	1	20
Banca de Doutorado	1,25	40
Pontuação limite do quesito		40
Quesito: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREAAnos últimos 10 anos (a partir de 2009)		
Serão considerados apenas artigos publicados e com aceite formal para publicação.		
Serão considerados artigos científicos em periódicos Qualis CAPES quadriênio 2013-2016 para área Medicina Veterinária. Artigo em outra área receberá metade dos pontos por artigo.		



Artigo Qualis A1 na área ou Fator de Impacto do JCR maior ou igual 2,972	2	40
Artigo Qualis A1 em áreas afins	1	20
Artigo Qualis A1 na área ou Fator de Impacto do JCR menor que 2,971 e maior ou igual a 2,053	1,7	34
Artigo Qualis A2 em áreas afins	0,85	17
Artigo Qualis B1 na área ou Fator de Impacto do JCR menor que 2,052 e maior ou igual a 0,631	1,4	28
Artigo Qualis B1 em áreas afins	0,7	14
Artigo Qualis B2 na área ou Fator de Impacto do JCR menor que 0,630 e maior ou igual a 0,216	1,1	22
Artigo Qualis B2 em áreas afins	0,55	11
Artigo Qualis B3 na área ou Fator de Impacto do JCR menor que 0,215	0,8	16
Artigo Qualis B3 em áreas afins	0,4	8
Artigo Qualis B4 na área	0,5	10
Artigo Qualis B4 em áreas afins	0,25	5
Artigo Qualis B5 ou C ou de divulgação na área	0,1	2
Artigo Qualis B5 ou C ou de divulgação em áreas afins	0,05	1
Resumo publicado em anais de evento internacional ou nacional, em tema relacionado a Saneamento e Controle Ambiental	0,2	2
Resumo publicado em anais de evento internacional ou nacional, em tema relacionado a outras áreas	0,1	1
Edição de livro com ISSN	2	10
Capítulo de livro com ISSN	0,5	2,5
Patente concedida internacional	3	15
Patente concedida nacional	2	10
Patente depositada	0,5	2,5
Palestra internacional	0,5	5
Palestra nacional	0,1	1
Coordenação de projeto de pesquisa, ensino ou extensão financiado	1	5
Colaboração em projeto de pesquisa, ensino ou extensão financiado	0,1	1
Editor Chefe de revista científicacom classificação B1 ou superior Qualis CAPES quadriênio 2013-2016 para área Medicina Veterinária (por ano)	3	15
Membro de corpo editorial de revista científica com classificação B1 ou superior Qualis CAPES quadriênio 2013-2016 para área Medicina Veterinária (por ano)	1	5
Relatoria Ad hoc para revista científica	0,2	2
Relatoria de projetos para órgãos de fomento	0,4	4
Pontuação limite do quesito	40	
Quesito: ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE		
Pós-Doutorado (por mês)	0,5	8
Experiência profissional em empresa pública/privada/autônomo como médico veterinário e/ou na área do concurso (por mês)	0,2	8
Curso de formação complementar concluído em tema relacionado a Saneamento e Controle Ambiental (por hora)	0,05	4
Organização ou participação em comissão de evento científico	0,1	1
Representação em órgãos colegiados (por ano)	0,3	1,5
Chefia e coordenação de órgão colegiado (por ano)	1	5
Subchefia e subcoordenação de órgão colegiado (ano)	0,5	2,5
Participação em comissão permanente institucional designada pela Reitoria ou órgão equivalente (ano)	0,5	2,5
Participação em comissão administrativa designada por unidade acadêmica ou órgão colegiado (ano)	0,1	0,5
Participação em banca de concurso público para professor efetivo	1	5
Aprovação em concurso público para professor efetivo em IFES	0,5	2,5
Aprovação em outro concurso público	0,25	1,25
Assessoria de organismos nacionais e internacionais (por organização)	0,1	0,5
Representação em organismos nacionais e internacionais (por ano)	0,3	1,5
Pontuação limite do quesito	8	
Quesito: DISTINÇÕES		
Prêmio em congresso ou evento científico (primeiro ou último autor)	0,5	2
Prêmio Tese CAPES	1	1
Prêmio de Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão	2	2
Pontuação limite do quesito	2	
TOTAL		100

7.5.3. A Comissão Examinadora atribuirá a nota final obtida na Prova de Títulos a cada candidato, numa escala de zero a cem pontos, detalhando a pontuação atribuída a cada quesito, respeitada a pontuação-limite de cada um, observado o disposto no artigo 41 da Resolução Complementar nº 02/2013.

7.6. Da Prova Didática

7.6.1. A Prova Didática consistirá em aula sobre ponto contido em lista organizada pela Comissão Examinadora, com base no programa do Concurso, a ser sorteado pelo menos vinte e quatro horas antes do início da prova, à qual se seguirá uma arguição oral pela referida Comissão.

7.6.1.1. A Comissão Examinadora poderá agrupar os candidatos, a seu critério, para fins de sorteio de ponto e de realização da Prova Didática.

7.6.1.2. O agrupamento previsto no parágrafo 1º do artigo 34 da Resolução Complementar nº 02/2013 deverá garantir a todos os candidatos, pelo menos, o tempo previsto no caput deste artigo, para preparo da Prova Didática.

7.6.1.3. O agrupamento previsto no parágrafo 2º do artigo 34 da Resolução Complementar nº 02/2013 deverá garantir que todos os candidatos estejam no local das provas no horário indicado da primeira aula.

7.6.1.4. A ordem de apresentação será feita mediante sorteio na presença de todos os candidatos, comprovado por assinatura em lista de presença, no horário indicado para o início da primeira aula.

7.6.2. Na Prova Didática serão garantidos ao candidato cinquenta minutos para a exposição do tema.

7.6.2.1. Após a exposição oral do tema, a Comissão Examinadora arguirá o candidato pelo tempo estabelecido no cronograma.

7.6.2.2. O descumprimento dos prazos previstos no caput e no parágrafo 1º do artigo 35 da Resolução Complementar nº 02/2013 não acarretará, por si só, a anulação da Prova nem a desclassificação do candidato.

7.6.2.3. A Comissão Examinadora avaliará na Prova Didática, tanto o domínio pelo candidato do tema sorteado quanto sua capacidade de organização e exposição de ideias, no espaço de tempo garantido.

7.6.2.4. A Prova Didática será avaliada de acordo com os critérios definidos pela Comissão Examinadora.

7.7. Da Prova Prática

7.7.1. A Prova Prática será realizada segundo critérios definidos pela Câmara Departamental, que levará em conta a natureza e as peculiaridades da matéria em Concurso, indicando os instrumentos, aparelhos ou as técnicas a serem utilizadas, bem como a metodologia de aferição para avaliação dos candidatos.

7.7.2. A inobservância do prazo definido para realização da Prova não acarretará, por si só, a anulação da Prova nem a desclassificação do candidato.

8. DA ATRIBUIÇÃO DAS NOTAS

8.1. Cada Examinador, individualmente, atribuirá a cada um dos candidatos, em cada prova do Concurso, uma nota em número inteiro, numa escala de zero a cem pontos.

8.2. Sempre que julgar necessário, a Comissão Examinadora poderá reunir-se, para estabelecer critérios de uniformização do julgamento e de atribuição de notas.

8.3. Após a atribuição de notas aos candidatos, em todas as provas previstas para o Concurso, cada um dos Examinadores deverá:

I- dar peso um às notas de todas as provas realizadas;

II- calcular a nota final de cada um dos candidatos, mediante a extração das médias das notas atribuídas a cada um deles;

III- classificar os candidatos pela sequência decrescente das médias apuradas;

IV- colocar em envelopes individuais, que deverão ser lacrados e rubricados, as tabelas que contenham as notas, as médias e lista contendo a classificação de cada um dos candidatos, como previsto nos incisos anteriores.

8.4. As médias serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, caso ele seja inferior a cinco, e aumentando-o para o número subsequente, se for igual ou superior a cinco.

8.5. Ocorrendo empate, o desempate se dará, sucessivamente, pela nota atribuída pelos Examinadores, em cada prova, conforme o caso, nesta ordem:

a) Prova Didática ou Apresentação de Seminário ou Prova Prática ou Arguição de Memorial;

b) Prova de Títulos;

c) Prova Escrita.

9. DA APURAÇÃO DO RESULTADO

9.1. A apuração do resultado do Concurso será realizada em sessão pública.

9.2. Os envelopes lacrados, contendo as notas de cada um dos Examinadores, serão abertos, um a um, pelo Presidente da Comissão Examinadora, que lerá, em voz alta, o nome do Examinador, o nome do candidato, a identificação da prova, a nota atribuída, e a classificação obtida pelo candidato.

9.3. O Secretário da Comissão Examinadora anotará, em local visível a todos os presentes, as notas lidas pelo Presidente.

9.4. Concluída a leitura das notas, o Presidente da Comissão Examinadora verificará quais candidatos obtiveram, de três ou mais Examinadores, a média igual ou superior a setenta pontos, que serão considerados aprovados, enquanto os demais serão considerados reprovados.

9.5. Os candidatos aprovados serão classificados da seguinte forma:

I- cada Examinador fará uma lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de suas respectivas médias, considerados os critérios de desempate de acordo com o parágrafo 2º do artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013, quando for o caso;

II- para cada Examinador, será considerado indicado aquele candidato que constar do topo de sua lista;

III- ficará classificado em primeiro lugar o candidato indicado pelo maior número de Examinadores;

IV- retirado das listas o candidato classificado em primeiro lugar, será classificado em segundo lugar o candidato que alcançar o maior número de posições no topo das listas dos Examinadores, dentre os candidatos remanescentes;

V- o mesmo procedimento acima será usado sucessivamente para todas as classificações, até o último candidato aprovado.

9.6. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

9.6.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

9.6.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

9.6.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

9.6.4. tiver maior idade;

9.6.5. permanecendo ainda o empate, o desempate ocorrerá por sorteio a ser realizado publicamente, durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

9.7. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora, que conterà, obrigatoriamente:

I- os quadros de notas e médias atribuídas pelos Examinadores, individualmente, a cada candidato, com a identificação nominal de todos os concorrentes e dos Examinadores;

II- a relação nominal dos candidatos aprovados;

III - o(s) nome(s) do(s) candidato(s) indicado(s) para assumir a(s) vaga(s) em Concurso.

9.8. O Parecer Final da Comissão Examinadora deverá registrar a justificativa de cada um de seus componentes, para as notas atribuídas aos candidatos, avaliados individualmente.

9.9. O Secretário da Comissão Examinadora lavrará ata de cada prova e sessão do Concurso, as quais serão assinadas por todos os membros da referida Comissão.

9.10. Concluídos os trabalhos e lavradas as atas, a Comissão Examinadora divulgará os resultados em sessão pública final, em horário e data que serão comunicados aos candidatos, durante a realização do Concurso.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1. O Parecer Final da Comissão Examinadora, com resultado final do Concurso, será submetido, findo o prazo de recurso, à consideração da Câmara Departamental.

10.2. Será publicado no Diário Oficial da União o Edital de resultado final do Concurso público, com a relação dos candidatos aprovados no certame, obedecendo aos limites estabelecidos no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, por ordem de classificação.

10.3. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Concurso público.

10.4. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do artigo 16 do Decreto nº 6.944/2009.

11. DA INVESTIDURA NO CARGO

11.1. A aprovação no Concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UFMG, mas apenas expectativa de direito à investidura, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

11.2. A posse do candidato aprovado observará o limite de vagas estabelecidas no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim.

11.3. Sem prejuízo da documentação apresentada por ocasião da inscrição, o candidato nomeado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos no ato da posse: a) Formulário de Declaração de Bens e Rendas - DBR (anexo I) ou Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (anexo II), conforme dispõe a Instrução Normativa - TCU Nº 67, de 06/07/2011, publicada no DOU de 08/07/2011; b) Declaração quanto ao exercício, ou não,



de outro cargo, emprego ou função públicos; c) Declaração de que não é beneficiário do Seguro Desemprego, de que trata a Lei nº 7.998/1990; d) Prévia inspeção médica oficial; e) Comprovação, quando for o caso, de obtenção da nacionalidade brasileira ou do Visto Permanente; f) Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de estrangeiro; g) Certificado de Igualdade e de Outorga do Gozo de Direitos Políticos, emitido pelo Ministério da Justiça, se português equiparado; h) Carteira de Identidade; i) Carteira de Trabalho e Previdência Social; j) Certidão de Nascimento ou Casamento; k) CPF; l) PIS ou PASEP, se já cadastrado; m) Grupo Sanguíneo e Fator Rh; n) Plano de trabalho; o) Comprovação dos graus acadêmicos obtidos.

11.4.O candidato nomeado somente será empossado se for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por Médico Oficial da UFMG.

11.5. A admissão do candidato far-se-á no Regime de Trabalho especificado para a(s) vaga(s), e segundo o Regime Jurídico Único do Servidor Público Federal, Lei nº 8.112/1990, e o disposto na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013.

11.6. A efetivação no regime de Dedicação Exclusiva estará condicionada à apresentação de plano de trabalho individual, aprovado pela Câmara Departamental própria e submetido à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

11.7. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do artigo 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação pela Congregação da Unidade, posteriormente homologada pelo dirigente máximo da instituição.

11.8. A posse do candidato aprovado deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

11.9. O candidato aprovado, depois de empossado em cargo público, deverá entrar em exercício no prazo máximo de quinze dias, contados da data da posse.

11.10.O prazo de validade do Concurso será de 1 (um) ano, contado a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.112/1990.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra qualquer ato praticado por autoridade ou Órgão competente, por estrita arguição de ilegalidade, com base na Resolução nº 13/2010, do Conselho Universitário, que cuida dos procedimentos a serem observados para interposição de recurso pelo candidato.

12.2. Os recursos serão apresentados à Congregação, em última instância, contra a homologação ou a anulação total ou parcial do Concurso, no prazo de dez dias, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

12.2.1. O Diretor da Unidade deverá identificar os demais candidatos do respectivo concurso sobre a interposição de recurso, disponibilizar, para consulta, o inteiro teor da documentação apresentada pelo recorrente, e solicitar que, caso queiram, se manifestem no prazo de dez dias, apresentando suas alegações.

12.2.2. A decisão do órgão competente deverá ser precedida por exame e parecer de relator(es) indicado(s) pela autoridade ou órgão competente.

12.3. A autoridade que preside o Órgão a que for apresentado o pedido de reconsideração ou de interposição de recurso decidirá, em exame preliminar, sobre os requisitos de sua admissibilidade.

12.3.1. O pedido de reconsideração e a interposição de recurso somente serão recebidos:

- I- por escrito;
- II- dentro do prazo;
- III- pelo órgão competente;
- IV- por quem seja legitimado;
- V- pessoalmente, mediante protocolo.

12.3.2. O pedido deve ser protocolizado perante a autoridade ou órgão contra o qual se interpõe o recurso ou o pedido de reconsideração.

12.3.3. Na hipótese de sua admissibilidade, o pedido de reconsideração ou o recurso será julgado, observado o disposto no artigo 126 do Regimento Geral da UFMG.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os prazos expressos em dias, no presente Edital, serão contados de modo contínuo.

13.2. A contagem do prazo exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento.

13.3. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente na Secretaria do órgão pertinente ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

13.4. O Concurso não será interrompido em caso de falha técnica na(s) página(s) eletrônica(s) citada(s) no presente Edital.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 365, DE 29 DE MAIO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia
Departamento: Engenharia de Materiais e Construção
Área de Conhecimento: Tecnologia das Construções
Edital: nº 603, de 12/11/2018, publicado no DOU de 14/11/2018
Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Vagas: 01 (uma)
Classificação:
1º lugar: Fernando do Couto Rosa Almeida
2º lugar: Ana Paula Borges Marcelino
3º lugar: Luciana Nunes de Magalhães
Data de Homologação Interna: 07/05/2019

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 366, DE 29 DE MAIO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento: Comunicação Social
Área de Conhecimento: Design e Criação Visual para Jornalismo
Edital: nº 664, de 10/12/2018, publicado no DOU de 13/12/2018, retificado pelos editais nº 705, publicado no DOU de 24/12/2018, nº 716, publicado no DOU de 04/01/2019, e nº 151, publicado no DOU de 27/02/2019

Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Vagas: 01 (uma)
Classificação:
1º lugar: Daniel Melo Ribeiro
2º lugar: Jônio Machado Bethônico
Data de Homologação Interna: 13/05/2019

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 367, DE 29 DE MAIO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento: Comunicação Social
Área de Conhecimento: Processos e Linguagens em Publicidade e Propaganda

Edital: nº 664, de 10/12/2018, publicado no DOU de 13/12/2018, retificado pelos editais nº 705, publicado no DOU de 24/12/2018, nº 716, publicado no DOU de 04/01/2019, e nº 151, publicado no DOU de 27/02/2019

Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Vagas: 01 (uma)
Classificação:
1º lugar: Pablo Moreno Fernandes Viana
2º lugar: André Bonfim dos Santos
Data de Homologação Interna: 13/05/2019

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 368, DE 29 DE MAIO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento: Comunicação Social
Área de Conhecimento: Processos e Linguagens em Relações Públicas

Edital: nº 664, de 10/12/2018, publicado no DOU de 13/12/2018, retificado pelos editais nº 705, publicado no DOU de 24/12/2018, nº 716, publicado no DOU de 04/01/2019, e nº 151, publicado no DOU de 27/02/2019

Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Vagas: 01 (uma)
Classificação:
1º lugar: Daniel Reis Silva
2º lugar: Luciana Andrade Gomes Bicalho
3º lugar: Janaina Visibeli Barros
4º lugar: Fernanda Nalon Sanglard
5º lugar: Verônica Soares da Costa
Data de Homologação Interna: 13/05/2019

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 351, DE 21 DE MAIO DE 2019

ABERTURA PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR VISITANTE E/OU VISITANTE ESTRANGEIRO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga de PROFESSOR VISITANTE e/ou VISITANTE ESTRANGEIRO, a ser lotado nesta Universidade, e destinada ao DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS. O processo seletivo será regido por este Edital e pelo Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro nº 89, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2019, seção 3, páginas 76 a 77, disponibilizado no endereço eletrônico https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DA SELEÇÃO

1.1. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro nº 89, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2019, seção 3, páginas 76 a 77, de que o candidato, ao se inscrever para o processo seletivo, declara ter conhecimento.

1.2. Os dados sobre vaga, tipos de prova, inscrições e prazo de validade desta seleção estão especificados no quadro seguinte:

Número de vagas	01 (uma)	
Área de conhecimento	Fisiologia ou Farmacologia ou áreas afins	
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.	
Titulação exigida	Doutorado em Fisiologia ou Farmacologia ou áreas afins	
Perfil do candidato	Docente ou pesquisador com perfil inovador e experiência acadêmico-científica de destaque na sua área de atuação. Comprovada excelência acadêmica e científica; experiência profissional na gerência de grupos de pesquisa; participação comprovada em órgãos de financiamento ou promoção da ciência; experiência como ocupante de cargos na direção, chefia ou coordenação em instituições de pesquisa e/ou ensino.	
Inscrições	Tipo	Por meio eletrônico, conforme estabelecido no Edital de Condições Gerais.
	Período de inscrição	30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital.
	Endereço eletrônico para realização da inscrição	https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/
	Horário	Da 0:00 hora do dia subsequente ao da publicação deste Edital até as 23:59 horas do 30º (trigésimo) dia.



	Contato	Telefone(s): (31) 3409-2923 Correio eletrônico: pgfisfar@icb.ufmg.br
Endereço da página eletrônica onde serão encontrados a tabela de pontuação para análise do <i>curriculum vitae</i> , o programa da seleção, quando couber, e o "Plano de Trabalho para o Professor Visitante.", ao qual deverá se referir o plano individual de trabalho do candidato	www.pgfisfar.icb.ufmg.br	
Forma de seleção	Análise de <i>curriculum vitae</i> . Análise de plano individual de trabalho.	
Prazo para início da realização da seleção	Máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do encerramento das inscrições. A data do início da seleção será divulgada na página eletrônica www.pgfisfar.icb.ufmg.br .	
Prazo de validade da seleção	18 (dezoito) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final, não prorrogáveis.	
Duração do contrato	1 (um) ano (brasileiro) ou 2 (dois) anos (estrangeiro), nos termos do item 9 do Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante.	

2. O presente Edital também está disponível em língua inglesa, ressaltando-se que, em caso de divergência entre as versões do Edital em inglês e português, prevalecerá a versão do Edital em português.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 352, DE 21 DE MAIO DE 2019

ABERTURA PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR VISITANTE E/OU VISITANTE ESTRANGEIRO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga de PROFESSOR VISITANTE e/ou VISITANTE ESTRANGEIRO, a ser lotado nesta Universidade, e destinada ao DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E BIOFÍSICA do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS. O processo seletivo será regido por este Edital e pelo Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro nº 89, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2019, seção 3, páginas 76 a 77, disponibilizado no endereço eletrônico https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DA SELEÇÃO

1.1. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro nº 89, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2019, seção 3, páginas 76 a 77, de que o candidato, ao se inscrever para o processo seletivo, declara ter conhecimento.

1.2. Os dados sobre vaga, tipos de prova, inscrições e prazo de validade desta seleção estão especificados no quadro seguinte:

Número de vagas	01 (uma)	
Área de conhecimento	Fisiologia ou Farmacologia ou áreas afins	
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.	
Titulação exigida	Doutorado em Fisiologia ou Farmacologia ou áreas afins	
Perfil do candidato	Docente ou pesquisador com perfil inovador e experiência acadêmico-científica de destaque na sua área de atuação. Doutorado em áreas biológicas ou afins; produção científica e/ou tecnológica expressiva voltada para a área de Pesquisa Translacional; experiência de orientação e/ou projetos financiados; experiência em pelo menos um dos campos: processamento e modelamento de dados referentes a sistemas biológicos, desenvolvimento de ferramentas moleculares voltadas a sistemas fisiológicos, utilização de técnicas High Throughput.	
Inscrições	Tipo	Por meio eletrônico, conforme estabelecido no Edital de Condições Gerais.
	Período de inscrição	30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital.
	Endereço eletrônico para realização da inscrição	https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/
	Horário	Da 0:00 hora do dia subsequente ao da publicação deste Edital até as 23:59 horas do 30º (trigésimo) dia.
	Contato	Telefone(s): (31) 3409-2923 Correio eletrônico: pgfisfar@icb.ufmg.br
Endereço da página eletrônica onde serão encontrados a tabela de pontuação para análise do <i>curriculum vitae</i> , o programa da seleção, quando couber, e o "Plano de Trabalho para o Professor Visitante", ao qual deverá se referir o plano individual de trabalho do candidato.	www.pgfisfar.icb.ufmg.br	
Forma de seleção	Análise de <i>curriculum vitae</i> . Análise de plano individual de trabalho.	
Prazo para início da realização da seleção	Máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do encerramento das inscrições. A data do início da seleção será divulgada na página eletrônica www.pgfisfar.icb.ufmg.br .	
Prazo de validade da seleção	18 (dezoito) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final, não prorrogáveis.	
Duração do contrato	1 (um) ano (brasileiro) ou 2 (dois) anos (estrangeiro), nos termos do item 9 do Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante.	

2. O presente Edital também está disponível em língua inglesa, ressaltando-se que, em caso de divergência entre as versões do Edital em inglês e português, prevalecerá a versão do Edital em português.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 153289

Número do Contrato: 10/2017.
Nº Processo: 23072051369201799.
DISPENSA Nº 47/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA - PESQUISA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato original, bem como a redução dos valores relativos ao montante gerenciado pela contratada. Fundamento Legal: Inc. II, art. 57 da Lei nº 8.66/1993. Vigência: 11/05/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$375.128,00. Fonte: 6151000000 - 2018NE800200. Data de Assinatura: 10/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 153289-15229-2019NE800063

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 158717

Nº Processo: 23520011882201801.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA -BAHIA. CNPJ Contratado: 10765308000181. Contratado : USINOX SERVICE LTDA -.Objeto: A contratação de empresa especializada para Fornecimento e Instalação do Sistema de Exaustão da Cozinha Industrial e Serviços Complementares no Pavilhão do restaurante Universitário e Centro de Convivência da UFOB em Barreiras.Fundamento Legal: Lei nº12.462/2011, Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/2002. Vigência: 16/05/2019 a 12/11/2019. Valor Total: R\$670.329,44. Fonte: 8108000000 - 2019NE800435. Data de Assinatura: 16/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158717-26447-2019NE800087

EDITAL DE 28 DE MAIO DE 2019
INCLUSÃO Nº 1 AO EDITAL Nº 41/2018

A Reitora Pro Tempore da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 111, DOU de 03/04/2014, resolve:

Incluir no Edital 41/2018, publicado no DOU de 11/10/2018, Seção 3, pag. 75 a 80, os concursos listados no anexo I.

O período de inscrição para cada uma das Áreas de Conhecimento relacionadas no ANEXO I, será de 31/05 a 03/07/2019.

O candidato deverá requerer a isenção do pagamento da inscrição no período de 31/05 a 10/06/2019.

A UFOB divulgará no endereço <http://concursos.ufob.edu.br> até o dia 14/06/2019, os pedidos de isenção do pagamento da inscrição deferidos.

O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/79.

Para que o candidato não tenha sua solicitação indeferida, é necessário que ele informe os dados cadastrais exatamente como estão no Cadastro Único.

Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de isenção. Caso o cadastro do candidato esteja com dados incorretos, ele deve primeiro realizar atualização cadastral, para depois solicitar a isenção de pagamento.

Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço <http://concursos.ufob.edu.br> e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento até, no máximo, o primeiro dia útil após o término das inscrições, de acordo com o item 4 do Edital 41/2018.

Entre os dias 17 e 19/06/2019, o candidato poderá contestar o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, pessoalmente ou pelo endereço de e-mail concurso.docente@ufob.edu.br. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

Os demais itens do Edital 41/2018, disponível em <http://concursos.ufob.edu.br>, permanecem inalterados.

IRACEMA SANTOS VELOSO

ANEXO I

CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
Área do Conhecimento: Propedêutica
Classe: A Denominação: Professor Auxiliar RT: 20h Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em áreas da Medicina.
Área do Conhecimento: Saúde do Homem
Classe: A Denominação: Professor Auxiliar RT: 20h Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em áreas da Medicina.
Área do Conhecimento: Geriatria
Classe: A Denominação: Professor Auxiliar RT: 20h Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Geriatria ou Clínica Médica.
Área do Conhecimento: Clínica Médica
Classe: A Denominação: Professor Auxiliar RT: 20h Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Geriatria ou Clínica Médica.
Área do Conhecimento: Clínica Médica/Deontologia
Classe: A Denominação: Professor Auxiliar RT: 20h Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Geriatria ou Clínica Médica.
Área do Conhecimento: Ginecologia e Obstetrícia
Classe: A Denominação: Professor Auxiliar RT: 20h Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia.
Área do Conhecimento: Medicina de Família e Comunidade
Classe: A Denominação: Professor Auxiliar RT: 20h Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade ou em Saúde Coletiva ou em Saúde da Família.
Área do Conhecimento: Psiquiatria e Saúde Mental
Classe: A Denominação: Professor Auxiliar RT: 20h Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Psiquiatria.
Área do Conhecimento: Clínica Médica/Anestesiologia
Classe: A Denominação: Professor Auxiliar RT: 20h Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Anestesiologia.
Área do Conhecimento: Clínica Médica/Cirurgia Geral
Classe: A Denominação: Professor Auxiliar RT: 20h Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Residência ou Título de Especialista em Cirurgia Geral.
Área do Conhecimento: Embriologia/Biologia do Desenvolvimento/Biologia Geral
Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: DE Vagas: 01



Titulação: Graduação em Ciências Biológicas com Doutorado na área de Ciências Biológicas.
Área do Conhecimento: Fisiologia Humana
Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Ciências Biológicas ou na área da Saúde com Doutorado em Fisiologia.
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS
Área do Conhecimento: Matemática
Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: DE Vagas: 02
Titulação: Graduação em Matemática ou Matemática Aplicada com Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada.
Área do Conhecimento: Ciência e Tecnologia
Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação na área de Ciências Exatas ou Engenharias com Doutorado na área de Ciências Exatas ou na área de Engenharias.
CENTRO DAS HUMANIDADES
Área do Conhecimento: Língua Francesa
Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Letras com Habilitação em Francês e Doutorado em Letras.
Área do Conhecimento: Língua Espanhola
Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: DE Vagas: 01
Titulação: Licenciatura em Letras com Habilitação em Espanhol ou Licenciatura em Letras com Habilitação em Português/Espanhol e Doutorado em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Ciência da Linguagem ou Estudos da Linguagem.
Área do Conhecimento: Filosofia, Ética e Hermenêutica
Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: DE Vagas: 01
Titulação: Bacharelado em Direito com Doutorado na área de Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas.
Área do Conhecimento: Direito Empresarial
Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: DE Vagas: 01
Titulação: Bacharelado em Direito com Doutorado na área de Ciências Sociais Aplicadas.
Área do Conhecimento: Direito Ambiental e Agrário
Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: DE Vagas: 01
Titulação: Bacharelado em Direito e Doutorado na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Ambientais.
Área do Conhecimento: Economia
Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Economia com Doutorado em Economia.
Área do Conhecimento: Direito do Trabalho e Relações Sociais
Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: DE Vagas: 01
Titulação: Bacharelado em Direito com Doutorado na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
Área do Conhecimento: Farmácia/Bioquímica
Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Farmácia, bioquímica ou Engenharia Bioquímica com Doutorado em Farmácia ou Farmacologia ou Toxicologia ou Bioquímica ou Biotecnologia ou Imunologia ou Microbiologia.
Área do Conhecimento: Matemática
Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Matemática com Doutorado em Matemática.
Área do Conhecimento: Engenharia do Trabalho e Processos Produtivos
Classe: A Denominação: Professor Assistente A RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Engenharia de Produção ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Civil ou Engenharia de Materiais com Mestrado em Ciências Exatas ou Engenharias.
Área do Conhecimento: Engenharia de Biotecnologia
Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Engenharia de Bioprocessos ou Graduação em Engenharia de Biotecnologia ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos ou Graduação em Engenharia de Alimentos com Doutorado na área das Engenharias ou de Biotecnologia.
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
Área do Conhecimento: Publicidade e Propaganda
Classe: A Denominação: Professor Assistente A RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em comunicação social ou jornalismo ou publicidade e propaganda ou relações públicas ou cinema e audiovisual ou produção audiovisual, com mestrado em qualquer área do conhecimento; ou graduação em qualquer área do conhecimento e mestrado em comunicação ou cinema e/ou audiovisual.
Área do Conhecimento: Prática de Ensino/Estágio Supervisionado
Classe: A Denominação: Professor Assistente RT: DE Vagas: 01
Titulação: Licenciatura em Artes Visuais com Mestrado em Artes Plásticas ou Artes Visuais ou em Educação.
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BARRA
Área do Conhecimento: Semiologia Veterinária, Clínica Médica e Cirúrgica de Ruminantes.
Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado em Biociência Animal ou Biotecnologia Animal ou Ciência Animal ou Ciência Animal nos Trópicos ou Ciências Veterinárias ou Cirurgia Veterinária ou Doenças Tropicais ou Medicina Veterinária ou Medicina Tropical ou Saúde Animal ou Ciências e Saúde Animal.
Área do Conhecimento: Diagnóstico por Imagem, Biofísica e Fisiologia Veterinária e Semiologia Veterinária.
Classe: A Denominação: Professor Assistente A RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado em Biociência Animal ou Biotecnologia Animal ou Ciência Animal ou Ciência Animal nos Trópicos ou Ciências Veterinárias ou Cirurgia Veterinária ou Doenças Tropicais ou Medicina Veterinária ou Medicina Tropical ou Saúde Animal ou Ciências e Saúde Animal.
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA
Área do Conhecimento: Engenharia Mecânica
Classe: A Denominação: Professor Assistente A RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Engenharia Mecânica com Mestrado em Engenharia com área de concentração em Processos de Fabricação ou Materiais ou Mestrado em Engenharia de Materiais e Metalúrgica ou Mestrado em Materiais.
ANEXO II
Área do Conhecimento: Propedêutica
Pontos:
1.Anamnese, exame clínico geral e a relação médico-paciente;
2.Semiologia do sistema respiratório;
3.Semiologia do sistema digestivo;
4.Semiologia do sistema cardiovascular;
5.Semiologia do sistema nervoso central e periférico;
6.Semiologia do sistema urogenital.
Área do Conhecimento: Saúde do Homem
Pontos:
1.Hipertensão arterial sistêmica;
2.Insuficiência cardíaca;
3.Diabetes Mellitus;
4.Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica e Asma;
5.Programa de atenção à saúde do homem;
6.Anemias.
Área do Conhecimento: Geriatria
Pontos:
1.Série histórica dos indicadores demográficos na população brasileira: determinantes; e perspectivas;

2.Aspectos emocionais, psicológicos, sociais, econômicos, biológicos, fisiológicos, funcionais e patológicos relacionados ao envelhecimento;
3.Políticas públicas do Brasil aplicadas à população idosa;
4.Febre na pessoa idosa;
5.Controle da hipertensão arterial essencial na pessoa idosa;
6.Demências: investigação; acompanhamento clínico; e prognóstico.
Área do Conhecimento: Clínica Médica
Pontos:
1.Diarreias;
2.Doença Falciforme;
3.Doenças Exantemáticas na Pessoa Adulta;
4.Insuficiência Cardíaca;
5.Insuficiência Renal Crônica;
6.Síndrome Ictérica.
Área do Conhecimento: Clínica Médica/Deontologia
Pontos:
1.Diarreias;
2.Deontologia médica e código de ética médica;
3.Doenças Exantemáticas na Pessoa Adulta;
4.Insuficiência Cardíaca;
5.Insuficiência Renal Crônica;
6.Implicações médico legais da morte e declaração de óbito.
Área do Conhecimento: Ginecologia e Obstetrícia
Pontos:
1.Assistência ao Parto Normal; e Parto Fórceps;
2.Assistência ao Puerpério Normal e Fisiológico;
3.Diabetes Gestacional;
4.Hemorragias da Primeira Metade da Gestação;
5.Atendimento a Mulher Vítima de Violência Sexual: Aspectos Médicos e Legais;
6.Endometriose;
7.Hemorragia Uterina Disfuncional.
Área do Conhecimento: Medicina de Família e Comunidade
Pontos:
1.Abordagem Clínica em Atenção Primária à Saúde; Visitas Domiciliares; Busca Ativa
2.Conceitos de Cuidado Centrado na Pessoa; e Demora Permitida;
3.Diagnóstico, Tratamento e Reabilitação das Doenças Frequentes numa Comunidade;
4.Doenças Agudas e Crônicas Mais Frequentes em Unidade de Atenção Primária à Saúde;
5.Enteroparasitoses e Esquistossomose Mansônica em Unidade de Atenção Primária à Saúde;
6.Medicina Baseada em Evidências Adequada ao Contexto da Atenção Primária à Saúde.
Área do Conhecimento: Psiquiatria e Saúde Mental
Pontos:
1.Manejo do Paciente com Ideação Suicida;
2.Psicofarmacoterapia: Antipsicóticos; Antidepressivos; Ansiolíticos e Estabilizadores do Humor;
3.Reconhecimento e Manejo Adequado dos Principais Transtornos Mentais;
4.Semiologia Psiquiátrica: Entrevista e Anamnese Psicopatológica;
5.Transtornos Psiquiátricos Mais Comuns - Prevenção, Diagnóstico e Tratamento;
6.Urgência Psiquiátrica: Manejo do Paciente Agitados ou em Crises de Ansiedade.
Área do Conhecimento: Clínica Médica/Anestesiologia
Pontos:
1.História da Anestesiologia;
2.Avaliação de Medicação pré-anestésica;
3.Ambulatório de pré anestesia;
4.Anestesia geral: Inalatória e intravenosa;
5.Recuperação anestésica;
6.Monitorização de pacientes.
Área do Conhecimento: Clínica Médica/Cirurgia Geral
Pontos:
1.Infecções e Antibioticoterapia em Cirurgia;
2.Cicatrização e Cuidados com a ferida cirúrgica;
3.Respostas Metabólicas e Endócrinas ao Trauma;
4.Atendimento Inicial ao adulto politraumatizado;
5.Tratamento Cirúrgico do Abdômen Agudo não Traumático;
6.Hérnia Inguinal: Tratamento Cirúrgico e Cuidados Pós-operatórios.
Área do Conhecimento: Embriologia/Biologia do Desenvolvimento/Biologia Geral
Pontos:
1.Fecundação e fases iniciais do desenvolvimento embrionário;
2.Desenvolvimento do sistema neural;
3.Desenvolvimento do sistema urogenital;
4.Desenvolvimento do sistema digestório;
5.Vias de sinalização para a diferenciação celular;
6.Morfogênese: adesividade e motilidade celular;
7.Regulação da expressão gênica diferencial.
Área do Conhecimento: Fisiologia Humana
Pontos:
1.Fisiologia do sistema cardiovascular;
2.Fisiologia do sistema respiratório;
3.Fisiologia do sistema urinário;
4.Fisiologia do sistema reprodutor;
5.Fisiologia do sistema digestório;
6.Fisiologia do sistema endócrino.
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS
Área do Conhecimento: Matemática
Pontos:
1.Teoremas da Função Implícita e da função inversa em Rn e aplicações.
2.Teorema de Cauchy-Goursat e aplicações.
3.Teorema de Gauss-Bonnet e aplicações.
4.Teorema de Hahn-Banach e aplicações.
5.Teoremas de Sylow e aplicações
Área do Conhecimento: Ciência e Tecnologia
Pontos:
1.As correntes dos estudos de Ciência, Tecnologia e Sociedade.
2.A dimensão ética da Ciência e da Tecnologia.
3.Ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação e sua utilização em Ciência e Tecnologia.
4.Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Desenvolvimento dos Serviços de Informação.
5.Prospecção Tecnológica e estado da técnica como elemento de pesquisa.
6.Propriedade Intelectual: Patentes, Marcas, núcleos de inovação Tecnológica dos Centros de Ciência e Tecnologia, marcos regulatórios e tipos de Propriedades Intelectuais.
CENTRO DAS HUMANIDADES
Área do Conhecimento: Língua Francesa
Pontos:
1. Utilização dos meios de comunicação no ensino do Língua Francesa;
2. Procedimentos de leitura e produção de textos para o ensino da Língua Francesa;
3. Métodos e recursos para o ensino da Língua Francesa para fins específicos;



4. Teorias e abordagens na avaliação do aprendizado da Língua Francesa;
5. O ensino das competências de compreensão oral e produção oral em Língua Francesa;
6. A competência dialogal em Língua Francesa: reflexão e aplicações;
7. O ensino da Língua Francesa em perspectiva multicultural;
8. Coesão e coerência textuais em Língua Francesa.
Área do Conhecimento: Filosofia, Ética e Hermenêutica
Pontos:
1.Axiologia jurídica, conflito prático e relativismo jurídico;
2.Epistemologia e conhecimento prático-prudencial do direito;
3.Os dilemas éticos atuais: relativismo, universalismo, biotecnologia e ética da natureza;
4.A ética nas profissões jurídicas;
5.As teorias hermenêuticas na história do pensamento jurídico;
6.A crise do normativismo e os movimentos de reabilitação da filosofia prática no século XX.
Área do Conhecimento: Direito Empresarial
1.Teorias indógenas e unidades de conservação de proteção integral e outros tipos e conflitos socioambientais;
2.Estatuto da terra e Propriedade Rural: função social, tipos, tratamento especial;
3.Sindicalismo rural e Reforma Agrária;
4.A agropecuária sustentável e a função ambiental da propriedade;
5.Política nacional do meio ambiente;
6.Tutela jurídica das terras indígenas, do ecoturismo e da produção de energia vinculada ao direito ambiental.
Área do Conhecimento: Economia
Pontos:
1.Pensamento Econômico: escola marxista e escola keynesiana;
2.Economia Brasileira: de Café Filho ao Plano Real;
3.Visões clássicas e keynesiana da oferta e demanda agregada;
4.Macroeconomia: renda nacional, componentes e financiamento;
5.Microeconomia: teoria do consumidor, teoria da firma e equilíbrio de mercado;
6.Crescimento, desenvolvimento econômico e desenvolvimento sustentável.
Área do Conhecimento: Direito do Trabalho e Relações Sociais
Pontos:
1.Contratos individuais de trabalho e relação de emprego;
2.Contratos especiais de trabalho;
3.Perspectivas do Direito Coletivo do Trabalho Brasileiro e internacional e a OIT;
4.Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de resolução;
5.Fundamentos e princípios do Direito Processual do Trabalho;
6.Processos trabalhista: dissídio individual e dissídio coletivo.
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
Área do Conhecimento: Farmácia/Bioquímica
Pontos:
1. Toxicocinética e toxicodinâmica
2. Técnicas analíticas utilizadas em análises toxicológicas: espectrofotométricas, imunológicas e cromatográficas
3. Propriedades gerais da resposta imune
4. Tecnologia de vacinas
5. Cinética enzimática
6. Regulação da atividade enzimática
7. Biotecnologia de fármacos
Área do Conhecimento: Matemática
Pontos:
1. Teoremas de Sylow
2. Teorema da função inversa e Teorema da função implícita
3. Teorema de Gauss-Bonnet
4. Teorema de Peano e Teorema de Picard
5. Forma canônica de Jordan
Área do Conhecimento: Engenharia do Trabalho e Processos Produtivos
Pontos:
1.Análise e prevenção de riscos e acidentes;
2.Gestão de equipes;
3.Análise ergonômica do trabalho;
4.Instalações elétricas;
5.Automação industrial;
6.Processos de usinagem.
Área do Conhecimento: Engenharia de Biotecnologia
Pontos:
1. Modelagem matemática de bioprocessos;
2. Simulação e otimização de bioprocessos;
3. Aplicações biotecnológicas industriais em cultura de células animais;
4. Biotecnologia aplicada à produção animal;
5. Biomassa e produção de etanol de primeira, segunda e terceira geração;
6. Engenharia de processos aplicada à obtenção de biocombustíveis;
7. Sistemas de produção e gerenciamento de bioenergia.
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
Área do Conhecimento: Publicidade e Propaganda e Jornalismo, Audiovisual, Rádio e Tv, Tecnologia da Informação e Comunicação
Pontos:
1.Elementos e características do texto publicitário;
2.A relação entre texto e imagem e na redação publicitária;
3.O conceito criativo, naming e a unidade de campanha;
4.Evolução histórica da linguagem publicitária;
5.A produção sonora e o cenário de convergência dos meios;
6.Processos de criação, registro e edição sonora;
7.Elementos sonoros da linguagem radiofônica nas múltiplas plataformas: do rádio ao podcast.
Área do Conhecimento: Prática de Ensino/Estágio Supervisionado
Pontos:
1.Prática de ensino: contextualização e organização do trabalho pedagógico na Educação Básica, e a interface com as Diretrizes Curriculares nacionais para Educação Básica;
2.Prática de ensino e o ensino da arte na educação e suas interconexões com as linguagens contemporâneas na formação do professor de artes visuais;
3.Prática de ensino: interdisciplinaridade, interculturalidade no ensino da arte contemporânea para a Educação Básica;
4.Estágio Supervisionado e a sala de aula como produção de saber;
5.Arte-educação e a trajetória histórica da formação de professor de professores de artes;
6.Concepções de estágio supervisionado na formação de professores de artes visuais.
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BARRA
Área do Conhecimento: Semiologia Veterinária, Clínica Médica e Cirúrgica de Ruminantes.

Pontos:
1.Semiologia do sistema digestório de ruminantes;
2.Semiologia do sistema nervoso de ruminantes;
3.Afecções clínicas e cirúrgicas do sistema reprodutor de ruminantes;
4.Afecções clínicas e cirúrgicas do sistema digestório de ruminantes;
5.Afecções do sistema nervoso de ruminantes;
6.Afecções do sistema cardiorrespiratório de ruminantes;
7.Afecções clínicas e cirúrgicas podais de ruminantes;
8.Afecções clínicas e cirúrgicas da glândula mamária de ruminantes;
Área do Conhecimento: Diagnóstico por Imagem, Biofísica e Fisiologia Veterinária e Semiologia Veterinária.
Pontos:
1.Eletrocardiografia e Ecodopplercardiografia em pequenos e grandes animais;
2.Projeções e Posicionamentos radiográficos em animais domésticos e silvestres;
3.Princípios físicos e formação da imagem em radiologia;
4.Utilização da ultrassonografia na Medicina Veterinária - Aplicações na clínica cirúrgica de animais silvestres em mamíferos e aves;
5.Exame e interpretações radiográfica do esqueleto axial de animais domésticos silvestres;
6.Exame e interpretações ultrassonográfica abdominal/pélvica de pequenos animais;
7.Avaliação radiológica e ultrassonográfica torácica em pequenos animais;
8.Princípios físicos e formação da imagem em ultrassonográfica bidimensional e doppler;
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA
Área do Conhecimento: Engenharia Mecânica
Pontos:
1-Estrutura dos sólidos cristalinos e imperfeições;
2-Fabricação do aço: da siderurgia a tratamentos térmicos e termoquímicos;
3-Propriedades mecânicas dos materiais;
4-Ensaio não destrutivo;
5-Fundamentos da falha por fadiga e fluência;
6-Resultados de medição direta e indireta.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 158515

Número do Contrato: 10/2017.
Nº Processo: 23204005996201462.
PREGÃO SRP Nº 3/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 19827650000133. Contratado : LEITE & LIMA LTDA -.Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato. Fundamento Legal: Autorização da autoridade competente e art.57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 04/07/2019 a 03/07/2020. Valor Total: R\$154.885,88. Fonte: 8100000000 - 2019NE800122. Data de Assinatura: 06/05/2019.

(SICON - 29/05/2019)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158515

Número do Contrato: 15/2017.
Nº Processo: 23204004408201988.
DISPENSA Nº 3/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 15303472000190. Contratado : LOCAL X COMERCIO DE CONSTRUCOES -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 15/2017. Fundamento Legal: Art.57, Lei 8.666/93 c/c art.51, inc I da Lei nº8.245/91. Vigência: 25/05/2019 a 24/05/2021. Valor Total: R\$480.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800338. Data de Assinatura: 24/05/2019.

(SICON - 29/05/2019)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 002/2019 (Processo nº 23204.009326/2018-85), que objetiva a "eventual aquisição de material de consumo de uso específico, para utilização nas dependências do laboratório, atividades de campo e reserva técnicas de guarda do patrimônio arqueológico". Os objetos ora licitados foram homologados às Empresas: 1) BIO RESEARCH DO BRASIL INSTRUMENTACAO CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 00.868.405/0001-46, R\$ 528,48; 2) RPF COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 03.217.016/0001-49, R\$ 1.566,67; 3) J R ALVES COSTA EIRELI, CNPJ: 10.459.614/0001-90, R\$ 270,48; 4) S N A - COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 14.756.414/0001-50, R\$ 1.314,12; 5) PIAU FORMULARIOS EIRELI, CNPJ: 15.762.990/0001-72, R\$ 207,40; 6) ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 17.356.181/0001-96, R\$ 627,00; 7) FER - MAX FERRAMENTAS LTDA, CNPJ:22.014.876/0001-20, R\$ 9.574,75; 8) MALTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 29.045.645/0001-22, R\$ 2.400,00; 9) A FERRAGISTA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTA EIRELI, CNPJ: 29.928.575/0001-50, R\$ 1.450,82; 10) E S OLIVEIRA COMERCIO, CNPJ: 83.211.342/0001-88, R\$ 2.963,48. Assinatura das ata: 20/05/2019. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO,
Pró-Reitora de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 013/2019 (Processo nº 23204.014456/2018-91), que objetiva a "eventual aquisição de material de consumo - com os seguintes seguimentos: material de expediente, gêneros alimentícios, proteção e segurança e limpeza". Os objetos ora licitados foram homologados às Empresas: 1) MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.075.962/0001-23, R\$ 3.780,00; 2) D´COLAR GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, CNPJ: 16.640.717-0001 -38, R\$ 3.444,00; 3) V P SILVA BRINQUEDOS, CNPJ: 18.448.863/0001-91, R\$ 650,10; 4) COMPANHIA DO PAPEL EIRELI, CNPJ: 21.496.459/0001-06, R\$ 1.900,00; 5) N. E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA, CNPJ: 21.851.687/0001-49, R\$ 1.525,00; 6) FER - MAX FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 22.014.876/0001-20, R\$ 2.827,00; 7) PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA, CNPJ: 24.005.316/0001-34, R\$ 8.312,00; 8) C E S ARAUJO, CNPJ: 24.603.073/0001-36, R\$ 1.889,00; 9) INTERLABEL SOLUCOES EM ROTULAGEM EIRELI, CNPJ nº 30.019.250/0001-34, R\$ 1.087,68; 10) U F AGUIAR, CNPJ: 63.833.833/0001-30, R\$ 16.284,00; 11) E S OLIVEIRA COMERCIO, CNPJ: 83.211.342/0001-88, R\$ 2.280,00; 12) C W DE ALMEIDA, CNPJ: 83.571.067/0001-03, R\$ 2.970,00. Assinatura das ata: 03/05/2019. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO
Pró-Reitora de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 055/2019 - PROCESSO Nº 23073.005395/2019-05, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: LEONILDE SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 4.272,99 (Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos); PERÍODO - 21/05/2019 a 20/05/2020; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 123/2018; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, LEONILDE SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA.

Nº 056/2019 - PROCESSO Nº 23073.038847/2018-46, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: CHRISTIANE SOFIA GODINHO SANTOS: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 4.272,99 (Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos); PERÍODO - 21/05/2019 a 13/02/2020; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 20/2019; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, CHRISTIANE SOFIA GODINHO SANTOS.

Nº 057/2019 - PROCESSO Nº 23073.002647/2019-36, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: CAMILO DOS SANTOS RAMOS: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 3.576,28 (Três Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos); PERÍODO - 24/05/2019 a 29/02/2020; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 29/2019; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pelo CONTRATADO, CAMILO DOS SANTOS RAMOS.

EDITAL Nº 150, DE 27 DE MAIO DE 2019

O Vice- Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário de Cametá, para o Tema: Cartografia e Geoprocessamento, processo nº 23073.0038146/2018-15, objeto do Edital nº 65, de 20.03.2019, publicado no Diário Oficial da União em 21/03/2019.

1º lugar: Carla Braga Pereira;

2º lugar: João Silva Barbosa Junior.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 154, DE 28 DE MAIO DE 2019

O Vice- Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário de Cametá, para o Tema: Geografia Física, processo nº 23073.38147/2018-51, objeto do Edital nº 65, de 20.03.2019, publicado no Diário Oficial da União em 21/03/2019.

1º lugar João Silva Barbosa Junior.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 149, DE 27 DE MAIO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA A CARRERIA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial nº 316/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com o Decreto nº 6.944/2009 e com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e Resolução nº 4.959/2017-CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2 A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (CEPS) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais na página eletrônica do CEPS.

1.3 Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas subunidades, zelar pela realização dos Concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários a cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4 Os Concursos abrirão inscrição para portadores de título de Doutor, conforme especificações contidas no Anexo 1.5 Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer as seguintes exigências:

a) Terem sido obtidos em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

b) Quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, os diplomas de graduação deverão ser revalidados e os de pós-graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.

1.6 As Provas dos Concursos serão realizadas no Município de Belém, na Universidade Federal do Pará, em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas que será disponibilizado na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.7 Para acesso dos candidatos às unidades de aplicação das provas será exigida a apresentação de documento original de identidade, conforme item 17.10.

1.8 Os candidatos, no momento da inscrição, farão opção pelo Tema do concurso a que desejam concorrer.

1.9 A distribuição das vagas, o regime de trabalho, o perfil exigido para o candidato e a classe a qual se destinam os concursos encontram-se discriminados no Anexo I; os pontos (conteúdo programático) das provas Escrita, Didática, encontram-se no Anexo II, que são partes integrantes deste Edital, as ponderações de cada prova constam na Resolução da Unidade, que será disponibilizada juntamente com este Edital na página eletrônica do CEPS <http://www.ceps.ufpa.br>.

2 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº. 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 26.06.2007 ou for doador de Medula Óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de acordo com a Lei 13.656/2018.

2.1.1. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 e pelo Decreto nº 6.135/2007, deverão no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

2.1.2. Para solicitar isenção como doador de medula óssea o candidato, no ato da inscrição, deverá enviar via upload a imagem legível de atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou doação de medula óssea, bem como a data da doação

2.2. O candidato pleiteante à isenção deverá realizar sua inscrição, no período das 14 h do dia 03.06.2019 às 18 h do dia 16.06.2019.

2.3. O resultado das isenções deferidas poderá ser consultado no dia 20.06.2019, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

2.4. O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se ainda desejar participar do Concurso, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.

2.5. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.

2.6. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

3 DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

3.1 As inscrições ao(s) Concurso(s) serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, das 14 h do dia 03.06.2019 às 18 h do dia 03.08.2019, com o pagamento da taxa até o dia 05.08.2019.

3.2 Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A, até a data do vencimento.

3.3 O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.4 O valor da Taxa de Inscrição será: R\$ 180,00 (cento e oitenta);

3.5 É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

3.6 O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7 O CEPS, após o prazo de inscrição, disponibilizará em seu endereço eletrônico a relação nominal dos candidatos, por tema, que tiveram suas inscrições efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou comprovação da isenção com a identificação da cota, caso esta tenha sido deferida, conforme subitens 4.6 e 6.5

3.8 A homologação das inscrições, conforme definido no Art. 13 da Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE/UFPA, será de Competência do Órgão Colegiado da Unidade proponente do Concurso.

3.9 A homologação da inscrição, não exime o candidato que venha a ser aprovado e nomeado, da obrigação de apresentar, no momento da posse, o(s) diploma(s), sem o qual ou os quais, perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser empossado no cargo.

3.10 O candidato poderá se inscrever em um único tema (concurso) por edital.

Anexol

Unidade de Lotação	Tema do Concurso	Vagas	Regime de trabalho	Requisito
Instituto de Ciências da Saúde	Habilidades Médicas em Medicina Laboratorial	1	20 h	Candidatos Graduados em Medicina com com o título de Doutor em qualquer área do conhecimento.

As Provas poderão ser realizadas no período de 26.08.2019 a 05.09.2019. O calendário completo e os locais de realização das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico: <http://www.ceps.ufpa.br>, podendo haver alteração das datas acima propostas.

O Edital Completo e seus anexos serão publicados na íntegra na página eletrônica do Centro de Processos Seletivos CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

EDITAL Nº 153, DE 28 DE MAIO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA A CARRERIA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial nº 316/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com o Decreto nº 6.944/2009 e com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e Resolução nº 4.959/2017-CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2 A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (CEPS) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais na página eletrônica do CEPS.

1.3 Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas subunidades, zelar pela realização dos Concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários a cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4 Os Concursos abrirão inscrição para portadores de título de Doutor, conforme especificações contidas no Anexo I.

1.5 Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer as seguintes exigências:

a) Terem sido obtidos em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

b) Quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, os diplomas de graduação deverão ser revalidados e os de pós-graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.

1.6 As Provas dos Concursos serão realizadas no Município de Altamira na Universidade Federal do Pará, em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas que será disponibilizado na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.7 Para acesso dos candidatos às unidades de aplicação das provas será exigida a apresentação de documento original de identidade, conforme item 17.10.

1.8 Os candidatos, no momento da inscrição, farão opção pelo Tema do concurso a que desejam concorrer.

1.9 A distribuição das vagas, o regime de trabalho, o perfil exigido para o candidato e a classe a qual se destinam os concursos encontram-se discriminados no Anexo I; os pontos (conteúdo programático) das provas Escrita e Didática encontram-se no Anexo II, que são partes integrantes deste Edital, as ponderações de cada prova constam na Resolução da Unidade, que será disponibilizada juntamente com este Edital na página eletrônica do CEPS <http://www.ceps.ufpa.br>.



2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº. 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 26.06.2007 ou for doador de Medula Óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de acordo com a Lei 13.656/2018.

2.1.1. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 e pelo Decreto nº 6.135/2007, deverão no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

2.1.2. Para solicitar isenção como doador de medula óssea o candidato, no ato da inscrição, deverá enviar via upload a imagem legível de atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou doação de medula óssea, bem como a data da doação

2.2. O candidato pleiteante à isenção deverá realizar sua inscrição, no período das 14 h do dia 03.06.2019 às 18 h do dia 16.06.2019.

2.3. O resultado das isenções deferidas poderá ser consultado no dia 20.06.2019, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

2.4. O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se ainda desejar participar do Concurso, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.

2.5. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.

2.6. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

3 DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

3.1 As inscrições ao(s) Concurso(s) serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, das 14 h do dia 03.06.2019 às 18 h do dia 03.08.2019, com o pagamento da taxa até o dia 05.08.2019.

3.2 Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A, até a data do vencimento.

3.3 O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.4 O valor da Taxa de Inscrição será: R\$ 180,00 (cento e oitenta);

3.5 É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

3.6 O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7 O CEPS, após o prazo de inscrição, disponibilizará em seu endereço eletrônico a relação nominal dos candidatos, por tema, que tiveram suas inscrições efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou comprovação da isenção com a identificação da cota, caso esta tenha sido deferida, conforme subitens 4.6 e 6.5.

3.8 A homologação das inscrições, conforme definido no Art. 13 da Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE/UFPA, será de Competência do Órgão Colegiado da Unidade proponente do Concurso.

3.9 A homologação da inscrição, não exime o candidato que venha a ser aprovado e nomeado, da obrigação de apresentar, no momento da posse, o(s) diploma(s), sem o qual ou os quais, perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser empossado no cargo.

3.10 O candidato poderá se inscrever em um único tema (concurso) por edital.

4 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

4.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 13.146/2015.

4.2 Para os candidatos com deficiência, será reservado um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas por tema, nos termos do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990, e suas alterações, do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, da Lei nº 13.146/2015, e do Decreto nº 9.508/ 2018 e suas alterações.

4.3 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.2 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/área, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990 e suas alterações.

4.4 Considerando os percentuais citados nos subitens 4.2 e 4.3, e o quantitativo de vagas disponíveis no Edital, não haverá, inicialmente, a reserva de vagas às pessoas com deficiência. Durante a validade deste(s) Concurso(s), se surgirem novas vagas, a 5ª (quinta) vaga de cada tema fica reservada ao candidato com deficiência, aplicando-se o percentual mínimo de 5% (cinco por cento).

4.5 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no Art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do Art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

4.6 Para concorrer à vaga reservada às pessoas com deficiência ou aquelas que surgirem durante a validade do Concurso Público, conforme os subitens 4.2, 4.3 e 4.4, o candidato no ato da inscrição deverá:

a) informar que é PCD e deseja concorrer à vaga;

b) enviar no ato da inscrição, via upload, a imagem do parecer emitido, nos últimos 12 meses anteriores a data da publicação deste edital, por equipe multiprofissional e interdisciplinar formada por três profissionais, entre eles um médico, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com o número de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores da profissão, conforme a sua especialidade, na forma do subitem 4.6.1 deste edital.

4.6.1 O parecer emitido por equipe multiprofissional e interdisciplinar, conforme modelo contido no Anexo III deste edital, observará:

a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

c) a limitação no desempenho de atividades;

d) a restrição de participação.

4.7 O parecer emitido por equipe multiprofissional e interdisciplinar de que trata o subitem 4.6 deste edital deverá ser enviado de forma legível, sendo o fornecimento da documentação de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.8 O candidato PCD participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, à data, horário e local de realização das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos, ressalvadas demais disposições previstas em regulamento.

4.9 Na inexistência de candidatos PCD inscritos, aprovados ou habilitados no tema a vaga reservada à candidatos PCD será ocupada pelos demais candidatos aprovados e observada a ordem de classificação no referido tema.

4.10 O candidato com deficiência que não apresentar por ocasião da inscrição o parecer emitido por equipe multiprofissional e interdisciplinar, conforme subitem 4.6, perderá o direito de concorrer à vaga reservada para PCD ou aquela que vier a surgir durante a validade do Concurso.

4.11 A publicação do resultado final do concurso será feita em listagem única para cada tema, com a devida pontuação dos candidatos e a sua classificação, observada a reserva de vaga de PCD, conforme o Decreto nº 9.508/2018.

4.12 Após a investidura no cargo, a deficiência do candidato não poderá ser usada para justificar a concessão de aposentadoria.

5 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

5.1 Posteriormente a realização das provas e antes da homologação do resultado final, os candidatos não eliminados que concorreram na condição de PCD, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, serão submetidos à avaliação por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade da UFPA, formada por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e três profissionais da carreira do magistério superior, que analisará a condição do candidato como pessoa com deficiência e a compatibilidade ou não da deficiência com o cargo que pretende ocupar, nos termos do § 1º do Art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações, do § 1º do Art. 1º da Lei nº 12.764/2012, e da Súmula nº 377 do STJ, bem como do Decreto nº 9.508/2018.

5.2 A equipe multiprofissional emitirá parecer que observará:

I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição no concurso público;

II- a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo, do emprego ou da função a desempenhar;

III- a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

IV- a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual; e

V- o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do Art. 2º da Lei nº 13.146/2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais previstos em edital.

5.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou original e cópia para conferência) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, conforme subitens 4.6 e 4.6.1, em data oportuna, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

5.4 O parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou original e cópia para conferência) será retido pela UFPA por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma.

5.5 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar, exame audiométrico (audiometria) (original ou original e cópia para conferência) realizado nos últimos 12 meses anteriores a data da publicação deste edital.

5.6 Quando se tratar de deficiência visual, o candidato deverá apresentar laudo oftalmológico (original ou original e cópia para conferência) realizado nos últimos 12 meses anteriores a data da publicação deste edital, contendo informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, ou no parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar deverão conter as referidas informações.

5.7 Perderá o direito de concorrer à vaga reservada ou à(s) vaga(s) que surgir(em), no período de validade do Concurso, destinada(s) às pessoas com deficiência, o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial, não apresentar parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou original e cópia para conferência), emitido em período superior a 12 meses ou que deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.3, 5.4 e 5.5 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial ou, ainda, o que não comparecer à avaliação biopsicossocial.

5.8 O resultado da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no site do CEPS.

5.9 Demais informações a respeito da Avaliação Biopsicossocial constarão de edital específico de convocação para essa fase.

6 DOS CANDIDATOS NEGROS

6.1 Em cumprimento ao disposto no Art. 1º caput da Lei nº 12.990/2014, ficam reservados 20% (vinte por cento) do total das vagas de cada tema do concurso, para candidatos declarados negros no ato da inscrição.

6.2 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas por cada tema no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

6.3 Considerando o subitem 6.2, no ato da publicação do presente edital não se aplica a reserva de vagas a candidatos negros, visto que a área de conhecimento oferece menos de 03 (três) vagas. Se durante a validade deste Concurso Público, a área de conhecimento atingir 03 (três) ou mais vagas, a 3ª (terceira) vaga fica reservada aos candidatos negros.

6.4 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

6.5 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito raça ou cor utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

6.6 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.7 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.8 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

6.9 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

6.10 Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6.11 A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

7 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

7.1 Os candidatos que se autodeclararem negros serão submetidos imediatamente antes da homologação do resultado final do concurso, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

7.2 Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

7.3 Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação dez candidatos por tema, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste edital de Concurso Público, o quantitativo de inscritos na referida cota e o disposto na Resolução nº 4.959/2017-CONSEPE-UFPA.



7.3. 1 A convocação para o procedimento de heteroidentificação e posterior confirmação da autodeclaração como negro pela comissão não enseja direito à classificação, aprovação no certame ou nomeação, às quais obedecerão os percentuais definidos no subitem 6.1 e Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

7.3.2 O edital de convocação com o local e horário para o comparecimento do candidato para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros estará disponível no endereço eletrônico do CEPS.

7.4 Para o procedimento de heteroidentificação, na forma da Portaria Normativa nº 4/2018, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar de forma presencial à comissão de heteroidentificação.

7.5 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, cujos currículos estarão disponíveis no endereço eletrônico do CEPS.

7.6 O procedimento de heteroidentificação será filmado pela UFPA para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação e/ou da comissão recursal.

7.7 O candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado do Concurso Público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

7.8 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

7.8.1 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

7.8.2 Não serão considerados, para fins do disposto nos subitens 7.3 e 7.4 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

7.9 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

7.10 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este Concurso Público.

7.10.1 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

7.11 Será eliminado do concurso e dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados, o candidato que:

a) não for considerado negro pela comissão de heteroidentificação, conforme previsto no Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 12.990/2014, e no Art. 11 da Portaria Normativa nº 4/2018 e ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé;

b) se recusar a ser filmado;

c) prestar declaração falsa;

d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

7.12 O resultado do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será divulgado no endereço eletrônico do CEPS.

7.13 Demais informações a respeito do procedimento de heteroidentificação constarão de edital específico de convocação para essa fase.

8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial e/ou adaptação das provas deverá informar, no ato da sua inscrição, em campo próprio do formulário, o tipo de atendimento compatível com a sua limitação para a realização da(s) prova(s) e enviar, via upload, a imagem do parecer emitido por especialista nos últimos 3 (três) meses antes da publicação deste edital, contendo a assinatura e o carimbo do profissional especializado com o número de sua inscrição no respectivo conselho fiscalizador da profissão, conforme a sua especialidade.

8.2 O candidato PCD que necessitar de atendimento especial e/ou adaptação das provas em razão de sua deficiência deverá informar, no ato da sua inscrição, em campo próprio do formulário, o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização da(s) prova(s) e enviar, via upload a imagem do parecer emitido por equipe multiprofissional e interdisciplinar conforme subitem 4.6, "b".

8.3 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo parecer por ele apresentado, ou seja:

a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo parecer emitido por especialista ou por equipe multiprofissional e interdisciplinar, conforme o caso, serão indeferidos;

b) eventuais recursos que sejam citados no parecer do candidato, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.

8.4 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá solicitá-lo, no ato da sua inscrição, em campo próprio do formulário, e enviar, via upload, a imagem de parecer com justificativa emitido por equipe multiprofissional e interdisciplinar conforme subitem 4.6, "b".

8.5 O candidato com atendimento especial de tempo adicional deferido para a realização de suas provas, que não seja considerado deficiente na avaliação biopsicossocial, será eliminado do concurso, por descumprir o subitem 17.12 deste edital.

8.6 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitá-lo, no ato da sua inscrição, em campo próprio do formulário.

8.6.1 A candidata deverá levar, no(s) dia(s) de realização da(s) prova(s), um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

8.6.2 A UFPA não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

8.7A documentação citada nos subitens 8.1, 8.2 e 8.4 deste edital deverá ser enviada de forma legível, sendo o fornecimento da documentação de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.8 O CEPS não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

8.9 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se referem os subitens 8.1, 8.2 e 8.4 deste edital. Caso seja solicitado pelo CEPS, o candidato deverá enviar a referida documentação, para a confirmação da veracidade das informações.

8.10 O candidato que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento, não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via upload, da documentação prevista nos subitens 8.1, 8.2 e 8.4 deste edital. Apenas o envio do parecer não é suficiente para a obtenção do atendimento especial.

8.11 No caso de solicitação de atendimento especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

8.12 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

9 DO INGRESSO E REMUNERAÇÃO

9.1 O ingresso na Carreira do Magistério Superior far-se-á no nível 1 da classe A, com a denominação de Adjunto A e receberá a RT(Retribuição de Titulação) de Doutor, conforme previsto na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará, percebendo salário inicial conforme o quadro a seguir:

Quadro 1

Classe	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico*	Retribuição por Titulação*	Total Bruto*
A	40 h com Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutor	R\$ 4.463,93	R\$ 5.136,99	R\$ 9.600,92

10 DAS ETAPAS DO CONCURSO

10.1 O Concurso constará de duas etapas, de acordo com a Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE-UFPA, Art. 17, §1º, sendo que a Primeira Etapa poderá, a critério da Unidade, ser precedida de uma Prova Objetiva de caráter eliminatório.

10.1.1 Será considerado apto para a Primeira Etapa o candidato que na Prova Objetiva, quando houver, obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação.

10.2 As duas etapas do concurso se desenvolverão da seguinte forma:

I - Primeira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório:

a) Prova Escrita, com leitura coletiva;

b) Prova Didática;

c) Memorial;

II- Segunda Etapa, de caráter classificatório:

a) Julgamento de Títulos.

10.3 Da Prova Escrita:

10.3.1 A prova escrita, obrigatoriamente dissertativa, para cada Concurso versará sobre um item, a ser sorteado na presença de todos os candidatos, da relação constante no Anexo II deste Edital;

10.3.2 A prova escrita destina-se à avaliação tanto da capacidade do candidato em expor conhecimentos de maneira clara e organizada, quanto à extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos e terá a duração máxima de 4 (quatro) horas. A prova será realizada imediatamente após o sorteio do item.

10.3.3 A leitura e o julgamento da Prova Escrita serão realizados conforme cronograma pré-estabelecido;

10.3.4 A ordem da leitura da prova escrita será feita por meio de sorteio entre os candidatos;

10.3.5 O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para o sorteio do tema e leitura das provas implicará a eliminação automática do candidato faltoso;

10.3.6 Durante a leitura não poderá ocorrer nenhuma correção ou acréscimo no que foi anteriormente redigido pelos candidatos;

10.3.7A avaliação da Prova Escrita será realizada de acordo com os itens a seguir:

a) forma: introdução, desenvolvimento e conclusão (dois pontos);

b) conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade (seis pontos);

c) linguagem: uso adequado da terminologia própria ou técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical (dois pontos).

10.3.8 A valoração a ser conferida aos itens da Prova Escrita será estabelecida na Resolução da Unidade responsável pelo concurso, que será disponibilizada juntamente com este Edital:

10.4 Da Prova Didática:

10.4.1 A prova didática consistirá em aula ministrada pelos candidatos e versará sobre um item da lista do Anexo II sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, na presença de todos os candidatos.

10.4.2 Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio será realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada dia de prova.

10.4.3 Antes do início da Prova Didática os candidatos deverão entregar à Comissão Examinadora os planos de aula, o material de apresentação e o material didático a ser utilizado na aula.

10.4.4 A prova didática, realizada necessariamente em sessão pública, terá duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos. O tempo de duração da prova é baliza de avaliação e, por si só, não se constitui em objeto de eliminação do candidato.

10.4.5 O candidato poderá utilizar na Prova quaisquer recursos didáticos por ele julgado necessários, desde que disponíveis na Instituição e solicitados em tempo hábil.

10.4.6 Todos os candidatos deverão estar presentes no local e horário determinado para início da prova, não sendo permitido a nenhum candidato assistir a prova dos demais concorrentes;

10.4.7 A ordem de realização da Prova Didática pelos candidatos será elaborada por sorteio. Na ausência de um candidato, a Comissão Examinadora chamará, para prestar a Prova Didática, o candidato imediatamente seguinte na ordem de realização.

10.4.8 A Prova didática será gravada em áudio ou audiovisual para efeito de registro e avaliação;

10.4.9 A avaliação da Prova didática será realizada de acordo com os itens a seguir, cujas ponderações e pontuações constam na Resolução de cada unidade proponente:

a) o planejamento, a organização e a clareza da aula (quatro pontos);

b) a extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato (seis pontos).

10.5 Da Prova de Memorial:

10.5.1 O Memorial, apresentado em 3 (três) vias, deverá conter de forma discursiva e circunstanciada:

a) Descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo a sua produção científica;

b) Descrição de outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame;

c) Plano de atuação profissional para o triênio na área do Concurso, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas, os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e consequências.

10.5.2 A defesa do Memorial constará de apresentação oral feita pelo candidato, com duração máxima de 30 (trinta) minutos, seguida de arguição. O tempo para a arguição e resposta será definido pela Comissão Examinadora. O tempo de duração da apresentação do Memorial, por si só, não pode ser critério de eliminação do candidato. A defesa do Memorial será realizada em sessão pública, vedada a participação dos demais candidatos inscritos no mesmo Concurso, e gravada em áudio ou audiovisual para efeito legal, de registro e avaliação.

10.5.3 O candidato poderá utilizar na apresentação do Memorial quaisquer recursos por ele julgados necessários, sob sua total responsabilidade, ou desde que solicitados à Comissão Examinadora com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao início da prova, os quais estarão à sua disposição, desde que disponíveis na Unidade/subunidade.

10.5.4 O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para a realização da prova implicará na sua eliminação automática.

10.5.5 A avaliação da Prova de Memorial será realizada de acordo com os itens a seguir, cuja pontuação será atribuída conforme Resolução da unidade responsável pelo concurso:

a) Domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para a sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso;

b) Consistência teórica, formativa e prática;

c) Extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do Concurso;

d) Pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas;

e) Dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica e científica e/ou artística, quando aplicável;

f) Participação do candidato em Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como em atividade de administração universitária;

g) Participação do candidato em outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame;



h) Avaliação do plano de atuação profissional para o triênio, na área do Concurso, apresentada pelo candidato, exigência constante do Memorial.

10.6 Da Prova de Títulos:

10.6.1 O julgamento de títulos será realizado por meio do exame do Curriculum Vitae, no modelo da plataforma Lattes, impresso em três vias, sendo que uma das vias deverá ser acompanhada da documentação comprobatória, autenticada em cartório ou com cópias e originais para simples conferência.

10.6.2 Quando do julgamento e avaliação de Títulos, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades de acordo com a Resolução da Unidade responsável pelo concurso:

a) Grupo I - Formação Acadêmica;

b) Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural dos últimos 5 (cinco) anos;

c) Grupo III - Atividades Didáticas;

d) Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas.

10.6.3 A Tabela de Valoração da Prova de Títulos consta na Resolução da Unidade responsável pelo concurso, que será disponibilizado na página eletrônica do CEPs, juntamente com este Edital.

Para os títulos constantes da Formação Acadêmica será considerada, unicamente, a maior titulação apresentada pelos candidatos.

11 DOS DOCUMENTOS PARA A PROVA DE MEMORIAL E JULGAMENTO DE TÍTULOS

11.1 Memorial, em 3 (três) vias, elaborado conforme o estabelecido no item 10.5.1, deverá ser entregue na Unidade proponente do concurso conforme consta no calendário de provas a ser disponibilizado na página eletrônica do CEPs www.ceps.ufpa.br.

11.2 O candidato não eliminado na Primeira Etapa do concurso terá que apresentar os documentos referentes ao Julgamento de Títulos devidamente catalogados e encadernados, em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado da primeira etapa, no endereço constante no Anexo II deste edital, à Banca Examinadora, contendo a identificação do candidato, o número do Edital e o Tema do concurso a que está concorrendo, conforme subitem 10.6.1 e cronograma a ser divulgado.

12 DA DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

12.1 As Provas poderão ser realizadas no período de 26.08.2019 a 05.09.2019. O calendário completo e os locais de realização das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico: <http://www.ceps.ufpa.br>, podendo haver alteração das datas acima propostas.

12.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer uma das provas.

12.3 O resultado final do concurso será homologado pelo Conselho da Unidade após a realização de todos os procedimentos do Concurso e divulgado na página eletrônica do CEPs: <http://www.ceps.ufpa.br>.

13 DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

13.1 A avaliação das provas e a classificação obedecerão os critérios estabelecidos na Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE/UFPA, no Decreto nº 6.944/2009, na Lei nº 12.990/2014, no Decreto nº 9.508/ 2018 e suas alterações, na Resolução da Unidade, que trata da Valoração de cada Prova, e neste Edital.

13.2 Para cada Prova e ao julgamento de Títulos, cada examinador atribuirá ao candidato uma pontuação em escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez).

13.3 A pontuação do candidato em cada prova da Primeira Etapa (Prova Escrita, Prova Didática, e Prova de Memorial), será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerando uma casa decimal, sendo que a média mínima para aprovação em cada prova será 7 (sete).

13.4 Atendido o disposto no item 13.3, será aprovado no Concurso, o candidato que obtiver aprovação em todas as provas da Primeira Etapa.

13.5 O candidato terá como nota final, para fins de classificação no certame, a média aritmética simples entre o resultado da primeira etapa e o resultado da segunda etapa, conforme o Art. 27 da Resolução nº 4.959/2017- CONSEPE/UFPA.

13.6 Ao final de cada Etapa serão divulgadas, nos quadros de avisos da Unidade responsável pelo Concurso, as suas respectivas notas, bem como as notas de cada Prova.

13.7 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes Art. 31 da Resolução nº 4.959/2017- CONSEPE/UFPA, os candidatos serão listados em ordem de classificação por tema, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

13.8 O candidato que for considerado pessoa com deficiência, após a avaliação biopsicossocial, terá seu nome e a respectiva pontuação publicados em lista única de classificação geral por tema.

13.9 Os candidatos que, no ato da inscrição, se autodeclararam aptos para concorrer às vagas reservadas na forma da Lei nº 12.990/2014, se não eliminados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por tema.

13.10 O edital de resultado final no concurso público contemplará a relação dos candidatos aprovados, ordenados por classificação, dentro dos quantitativos previstos no Anexo I deste Edital, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, e será disponibilizado na página eletrônica do CEPs/UFPA.

13.11 Os candidatos não classificados dentro do número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público;

13.12 Nenhum dos candidatos com notas e pontuações empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

14 DOS RECURSOS

14.1 Serão aceitos recursos após a divulgação das seguintes etapas:

a) do Edital, no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivos da divulgação;

b) da homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivos, a partir da data de sua publicação;

c) do resultado da primeira Etapa do Concurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de divulgação do resultado;

d) do resultado do processo de Heteroidentificação junto à comissão recursal designada para tal fim, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação do resultado.

e) do resultado da Avaliação Biopsicossocial, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação.

f) do resultado final do Concurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da sua divulgação.

14.2 Os recursos de que tratam os itens "a", "b", "d" e "e" do subitem 14.1 deverão ser formalizados no Setor de Protocolo do CEPs, localizado na Rua Augusto Corrêa, nº 01, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, CEP: 66.075-110, Guamá-Belém-PA, no horário das 8 às 12 h e das 14 às 17 h.

14.3 Os recursos interpostos para os itens "c" e "f" do subitem 14.1 serão encaminhados, em primeira instância, à Congregação ou Conselho da Unidade interessada e, em segunda instância, ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no prazo de 2 (dois) dias consecutivos entre cada instância recursal.

14.4 Os recursos interpostos para o item "d" serão analisados pela comissão recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação, nos termos do respectivo edital.

14.4.1 Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico do CEPs, durante o período de julgamento de recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação.

14.4.2 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, apenas terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

14.4.3 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

14.4.4 Das decisões da comissão recursal não caberão recurso.

14.5 Não serão aceitos recursos via fax nem correio eletrônico.

14.6 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

14.7 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito;

14.8 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por meio de seu procurador legalmente constituído, indicando, com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado, indicando número do Edital e Tema do Concurso para o qual concorre.

14.9 A primeira instância recursal terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para julgar os recursos interpostos para os itens "a", "b" e "c" do subitem 14.1 e divulgar o resultado dos mesmos.

14.10 A primeira instância recursal terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para julgar os recursos interpostos para os itens "d", "e" e "f" do subitem 14.1 e divulgar o resultado dos mesmos.

14.11 A nomeação somente se efetivará após o julgamento final do recurso.

15 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

15.1 Ter sido aprovado em concurso público, objeto do presente Edital;

15.2 Apresentar, por ocasião da posse, os documentos exigidos em lei: declaração de não acumulação de cargo ou emprego público, título conforme requisito para participar do concurso, inclusive título obtido no exterior, se for o caso, devidamente revalidado/reconhecido no Brasil e outros exigidos pela Instituição.

15.3 Os candidatos aprovados não poderão acumular cargos, empregos ou funções públicas, ou exercer qualquer atividade pública ou privada a exceção das previstas na Lei nº 12.772/2012 e alterações dadas pela Lei 12.863/2013.

15.4 A posse ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPA.

16 ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE

16.1 Desenvolver atividades curriculares de ensino, pesquisa e extensão, nos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão;

16.2 Participar do Programa de Formação Inicial no Serviço Público, ofertado pela UFPA;

16.3 Orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Pós-Graduação;

16.4 Participar e desenvolver Projetos de Pesquisa e Extensão, no âmbito da Unidade ou Subunidade;

16.5 Integrar-se a todas as atividades acadêmicas e administrativas da Unidade ou Subunidade Acadêmica.

16.6 Produzir material didático de ensino em sua área de atuação.

17 DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 O resultado final de cada Concurso/Tema será homologado pelo Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA e a relação dos candidatos será publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) de acordo com o estabelecido no Anexo II do Decreto n. 6.944/2009.

17.2 A aprovação no Concurso assegura ao candidato a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso, respeitando os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e candidatos negros.

17.3 A UFPA oportunizará aos candidatos classificados neste concurso e não empossados nesta Universidade assumirem vaga em outras Instituições Federais de Ensino Superior desde que haja interesse das partes.

17.4 Todo candidato, após nomeado, deverá participar do Programa de Formação Pedagógica em serviço ofertado pela PROEG/PROGEP, conforme Resolução nº 4.408/2013 - CONSEPE/UFPA.

17.5 A jornada de trabalho deverá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

17.6 A lotação dos professores deverá ser feita na Unidade para a qual prestou o concurso.

17.7 O candidato que vier a ser nomeado e empossado será regido pelo Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei n 8.112/90 e alterações subsequentes, ficando sujeito ao estágio probatório de 3(três) anos, durante os quais sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação, conforme a Lei n. 12.772/2012 e alterações.

17.8 O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação de sua homologação no D.O.U, podendo ser prorrogado a critério da Universidade Federal do Pará por igual período.

17.9 O candidato aprovado e não classificado nos concursos realizados pela Unidade Acadêmica a que se refere este Edital poderá preencher vaga existente em outra Unidade da UFPA, comprovados o interesse institucional, o interesse do candidato e a afinidade relacionada ao eixo temático do Concurso, além dos demais requisitos exigidos no Edital do Concurso.

17.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação.

17.11 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o Concurso não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em Edital ou aviso a ser publicado.

17.12 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

17.13 Não havendo candidato aprovado para um ou mais temas, a critério da Unidade interessada, poderá ser nomeado para a vaga do Concurso, Docente aprovado em outro Concurso Público da mesma instituição ou em outra Instituição Federal de Ensino, cujo Concurso atenda aos mesmos níveis de exigência do Edital da UFPA e conforme as determinações constantes nesta resolução.

17.14 O candidato deverá manter atualizado seus endereços - físico e eletrônico - enquanto estiver participando deste Concurso e no período subsequente, se aprovado. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus contatos.

17.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da Unidade proponente do Concurso.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO



ANEXO I DO EDITAL Nº 153, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Quadro 2

Unidade de Lotação	Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Campus de Altamira	Linguística	1	A	Adjunto	40 h com Dedicação Exclusiva	Doutorado.

EDITAL Nº 156, DE 29 DE MARÇO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante, nos termos das Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012, nº 12.990/2014, da Portaria Normativa MPGO nº 4/2018, do Decreto nº 9.508/2018, da Resolução nº. 5.087/2018-CONSEPE-UFPA e da Resolução nº 01/2019 - NEB/UFPA conforme abaixo:
Quadro n. 01

Unidade Acadêmica	Tema	Nº de Vagas	Requisitos
Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica	Gestão e Política Educacional	1	Doutorado em Educação ou Ciência Política, obtido no mínimo há dez anos.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado-PSS será regido por este Edital e posteriores alterações, caso existam.
- 1.2. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (CEPS) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação do resultado final na página eletrônica do CEPS.
- 1.3. Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e sua Subunidade zelar pela realização do Processo Seletivo Simplificado, providenciando a composição da Banca Examinadora, a divulgação do cronograma do certame e do resultado.
- 1.4. O diploma do título apresentado deverá satisfazer as seguintes exigências:
- a) Ter sido obtido em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação-MEC.
- b) Quando expedidos por Instituições de Ensino estrangeiras, o diploma de Pós-Graduação deverá ser reconhecido por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.
2. A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- 2.1 Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº. 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 26.06.2007 ou for doador de Medula Óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de acordo com a Lei 13.656/2018.
- 2.1.1 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 e pelo Decreto nº 6.135/2007, deverão no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.
- 2.1.2 Para solicitar isenção como doador de medula óssea o candidato, no ato da inscrição, deverá enviar via upload a imagem legível de atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou doação de medula óssea, bem como a data da doação
- 2.1 O candidato pleiteante à isenção deverá realizar sua inscrição, no período das 14 h do dia 03.06.2019 às 18 h do dia 16.06.2019 e no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL REITOR Nº 45, DE 28 DE MAIO DE 2019
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e com a Resolução nº 07/2017 do CONSEPE, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na área de Biologia Celular, do Departamento de Biologia Molecular, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, conforme Edital de abertura nº 06/2019, publicado no DOU nº 46, de 08/03/2019, seção 03, págs. 68 a 71, discriminado no quadro abaixo:

Classificação	Nome	Prova Didática	Prova de Títulos	Pontuação Final
1º lugar	Fernando Ramos Queiroga	73,23	100,00	83,94
2º lugar	Gregório Fernandes Gonçalves	86,43	75,84	82,20
3º lugar	Jocelmo Ássio de Araujo Leite	81,63	73,36	78,33
4º lugar	Patrícia Nérís Andrade	70,27	82,21	75,04
5º lugar	Rafael David Souto de Azevedo	73,50	69,47	71,89

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS SRP P.E 04/2019
Processo nº. 23539.007119/2018-78. Pregão Eletrônico SRP nº. 04/2019. Objeto: Eventual aquisição de reagentes. CNPJ: 08.647.266/0001-32 - BIOCORE COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALA. Grupo-1, Valor Global R\$ 829.742,40. Total do Fornecedor R\$ 829.742,40. Valor Global da Ata R\$ 829.742,40. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 7.892, de 2013; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 13.303, de 2016 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 21.05.2019. Vigência: 21.05.2019 a 21.05.2020.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2019

Foi vencedora e faz parte da Ata de Registro de Preços da presente licitação a seguinte empresa: RN CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.554.443/0001-88 para o Grupo 01. As Atas SRP ficarão disponíveis no site: www.prefeitura.ufpb.br/cpl duarnte seu período de vigência.

IDACIO RODRIGUES BARRETO PESSOA
Superintendente de Orçamento e Finanças

(SIDECA - 29/05/2019) 153066-15231-2019NE000004

- 2.2 Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.
- 2.3 O resultado das isenções deferidas poderá ser consultado no dia 20.06.2019, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.
- 2.4 O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição que não obtiver a concessão do benefício, se ainda desejar participar do PSS, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.
- 3 . DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
- 3.1 As inscrições aos Processos Seletivos serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, das 14 h do dia 03.06.2019 às 18h do dia 03.07.2019, com o pagamento da taxa até o dia 04.07.2019.
- 3.2 Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A, até a data do vencimento do boleto.
- 3.3 O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.
- 3.4 O valor da Taxa de Inscrição será: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais);
- 3.5 Ao realizar a inscrição no site do CEPS, o candidato deverá entregar, pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente constituído (apresentar procuração específica) cópias e originais para simples conferência da documentação exigida para o Julgamento de Títulos, conforme alíneas "a", "b"e "c" do subitem 3.5.1;
- 3.5.1 Poderá ainda, encaminhá-la via Empresa Brasileira de Correios, pelo serviço de postagem rápida - SEDEX, ou serviço similar de entrega rápida, com a documentação já autenticada em cartório, sendo que a data de entrega pessoalmente e postagem será até o último dia de inscrição;
- a) Curriculum Vitae na Plataforma Lattes em 03 (três) vias, atendendo ao perfil descrito neste Edital, discriminando a experiência acadêmica, didática, científica, cultural e profissional, sendo apenas uma via deste acompanhada das comprovações.
- b) Declaração de Experiência na área exigida;
- c) Parecer da equipe multiprofissional conforme item 4.6 deste Edital, quando se tratar de candidato que deseje concorrer à vaga reservada a PCD que venha a surgir no prazo de validade do PSS, nos termos dos itens 4.2 e 4.5.
- 3.6 A documentação deverá ser encaminhada em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato, o número do Edital e o Tema do Processo Seletivo Simplificado, ao setor de protocolo da Unidade responsável pelo PSS que deseja concorrer, conforme endereço abaixo:
- 3.7 É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.
- 3.8 O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.9 O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) disponibilizará no sítio eletrônico a relação dos candidatos com inscrições homologadas no Processo Seletivo Simplificado.
- 3.10 . O deferimento da inscrição não exime o candidato que venha a ser aprovado no PSS da obrigação de apresentar, no momento da contratação, o diploma exigido no Edital, sem o qual perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser contratado como Professor Visitante.
- 3.11 . Local para entrega de documentos: Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, setor Profissional, Rua Augusto Corrêa, nº 01, Bairro: Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-750, fone: (91) 3201-7231, E-mail:ppebu@gmail.com, nos dias de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 9 às 12 e das 14 às 18h.
- O Edital Completo e seus anexos serão publicados na íntegra na página eletrônica do Centro de Processos Seletivos CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2019 - UASG 153079

Nº Processo: 23075031834201915 . Objeto: Apoio à gestão financeira e operacionalização das atividades previstas em acordo tripartite, que inclui a parceira Município de Colombo, CNPJ 76.105.634/0001-70, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento e execução do Concurso Público para o Município de Colombo. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Despesa com esta UASG Declaração de Dispensa em 28/05/2019. EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA. Pró-reitor de Graduação. Ratificação em 28/05/2019. FERNANDO MARINHO MEZZADRI. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Valor Global: R\$ 369.489,65. CNPJ CONTRATADA : 78.350.188/0001-95 FUNDACAODA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA,TEC.

(SIDECA - 29/05/2019) 153079-15232-2019NE800077

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2019 - UASG 153079

Nº Processo: 23075026070201938. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para instalações hidrossanitárias - água fria, esgoto sanitário e águas pluviais - para atendimento às demandas da Superintendência de Infraestrutura da Universidade Federal do Paraná nas cidades de Curitiba e Região Metropolitana. Total de Itens Licitados: 56. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Xv de Novembro, 1299, Centro - Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153079-5-00071-2019. Entrega



das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

SANDRA MARA REIS DOS SANTOS
Pregoeira

(SIASGnet - 29/05/2019) 153079-15232-2019NE800077

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE RELAÇÕES CONTRATUAIS

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

EDITAL Nº 233, DE 29 DE MAIO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590 de 26 de setembro de 1997, e ainda de acordo com o Decreto nº 6944 de 21 de agosto de 2009, o Decreto nº 7232, de 19 de julho de 2010, publicado no D.O.U. de 20 de julho de 2010, a Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 03 de março de 2011, publicada no D.O.U de 04 de março de 2011, torna público que estão abertas as inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos da carreira para Técnico-Administrativo, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, nas vagas conforme quadro do item 2, nos termos do presente Edital, de acordo com a Lei nº 8.112/90 e Processo nº 23075.026962/2019-39.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e por Editais Complementares ou Retificações que venham a ser necessárias no decorrer do certame, sendo executado pelo Núcleo de Concursos e pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná.

1.1.1 Para todos os efeitos e prazos constantes neste Edital, a Comissão Organizadora do Concurso Público irá considerar o horário oficial de Brasília.

1.2 O Concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento de 15 (quinze) vagas distribuídas em 12 (doze) cargos no quadro de pessoal da Universidade Federal do Paraná, a serem alocadas, especificamente, de acordo com o quadro de vagas apresentado nos itens 2.1 a 2.4 deste Edital.

1.3 Dos Recursos quanto ao Edital de Abertura das Inscrições

1.3.1 Serão aceitos questionamentos contra o Edital, caso este apresente itens com ilegalidade, omissão, contradição ou obscuridade.

1.3.2 Os recursos deverão ser protocolados a partir da 00h01min do dia 31/05/2019 até as 23h59min do dia 01/06/2019, em link específico disponibilizado no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

1.3.3 Os recursos serão analisados pela Banca Estruturadora e as respostas estarão disponíveis ao interessado a partir do dia 07/06/2019. As respostas dos recursos ficarão disponíveis para acesso do candidato até 07/07/2019.

1.3.4 No caso de deferimento do recurso, o NC/UFPR procederá à retificação do Edital, e a versão definitiva será publicada integralmente no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) e da PROGEPE (www.progepe.ufpr.br) e as retificações no Diário Oficial da União.

2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS, DA ALOCAÇÃO, VAGAS E OUTROS DADOS

2.1 Os cargos e o número de vagas são os seguintes para os Campi de Curitiba, na CIDADE DE CURITIBA:

Cargos de Nível Médio

Cargos	Código	Nível de classificação	Nº de vagas geral	Nº de vagas concorrência geral	Nº de vagas Pessoas com deficiência	Nº de vagas para Negros
Mestre de Edificações e Infraestrutura	101	D	01	01	-	-
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	102	D	01	01	-	-

Cargos de Nível Superior

Cargos	Código	Nível de classificação	Nº de vagas geral	Nº de vagas concorrência geral	Nº de vagas Pessoas com deficiência	Nº de vagas para Negros
Administrador	201	E	01	01	-	-
Analista de Tecnologia da Informação	202	E	02	02	-	-
Bibliotecário Documentalista	203	E	01	01	-	-
Médico - Clínica Geral	204	E	01	01	-	-
Pedagogo	205	E	01	01	-	-
Produtor Cultural	206	E	01	01	-	-
Psicólogo	207	E	01	01	-	-
Técnico em Assuntos Educacionais	208	E	01	01	-	-

2.2 O cargo e o número de vagas são os seguintes para o Setor Litoral, na CIDADE DE MATINHOS:

Cargos de Nível Superior

Cargos	Código	Nível de classificação	Nº de vagas geral	Nº de vagas concorrência geral	Nº de vagas Pessoas com deficiência	Nº de vagas para Negros
Bibliotecário Documentalista	301	E	01	01	-	-

2.3 O cargo e o número de vagas são os seguintes para o Setor Palotina, na CIDADE DE PALOTINA:

Cargos de Nível Médio

Cargos	Código	Nível de classificação	Nº de vagas geral	Nº de vagas concorrência geral	Nº de vagas Pessoas com deficiência	Nº de vagas para Negros
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	601	D	01	01	-	-

Cargo de Nível Superior

Cargos	Código	Nível de classificação	Nº de vagas geral	Nº de vagas concorrência geral	Nº de vagas Pessoas com deficiência	Nº de vagas para Negros
Médico - Perícia Médica	401	E	01	01	-	-

2.4 O cargo e o número de vagas são os seguintes para o Campus Toledo, na CIDADE DE TOLEDO:

Cargos de Nível Superior

Cargos	Código	Nível de classificação	Nº de vagas geral	Nº de vagas concorrência geral	Nº de vagas Pessoas com deficiência	Nº de vagas para Negros
Médico - Clínica Médica	501	E	01	01	-	-

2.5 Os cargos, a remuneração inicial, a escolaridade exigida e a carga horária semanal são os seguintes:

Cargos	Remuneração Inicial	Requisitos*	Carga horária semanal
Mestre de Edificações e Infraestrutura	R\$2.446,96	Ensino Médio Completo e experiência de 24 (vinte e quatro) meses na área.	40h
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	R\$2.446,96	Ensino Médio Completo com certificação de proficiência em tradução e interpretação de Libras/Língua Portuguesa/Libras em exame promovido pelo Ministério da Educação - MEC/PRO-LIBRAS.	40h
Administrador	R\$4.180,66	Curso Superior em Administração.	40h
Analista de Tecnologia da Informação	R\$4.180,66	Curso Superior na área.	40h
Bibliotecário Documentalista	R\$4.180,66	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciência da Informação.**	40h
Médico - Clínica Geral	R\$4.180,66	Curso Superior em Medicina.	20h
Médico - Clínica Médica	R\$4.180,66	Curso Superior em Medicina.	20h
Médico - Perícia Médica	R\$4.180,66	Curso Superior em Medicina.	20h
Pedagogo	R\$4.180,66	Curso Superior em Pedagogia.	40h



Produtor Cultural	R\$4.180,66	Curso Superior em Comunicação Social.	40h
Psicólogo	R\$4.180,66	Curso Superior em Psicologia.	40h
Técnico em Assuntos Educacionais	R\$4.180,66	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas.	40h

* A escolaridade mínima exigida foi definida conforme Lei nº 11.091, de 12/01/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação e dá outras providências.

** Para o cargo de Bibliotecário-Documentalista, as exigências legais do órgão fiscalizador relacionadas às habilitações para o exercício do cargo deverão, ainda, estar de acordo com o disposto na Lei nº 9.674, de 26 de junho de 1998, que regulamenta o exercício da profissão.

2.6No momento da investidura no cargo, o candidato deverá comprovar o respectivo registro no Conselho competente, quando for o caso, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador, relacionadas às habilitações para o exercício do cargo.

2.6.1A não apresentação da documentação citada no item anterior implicará o impedimento de posse do candidato aprovado.

2.7O conteúdo programático do presente Concurso será disponibilizado em link específico nos endereços eletrônicos do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) e da PROGEPE (www.progepe.ufpr.br) e deverá ser considerado parte integrante deste Edital.

3 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito à inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, §2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, o Decreto nº 3298/99, o Decreto 5.296/04, a Lei nº 13.146 de 06/07/2015, o Decreto nº 9.508/2018, de 24/09/18, alterado por meio do Decreto Nº 9.546 de 30/10/18, DOU 31/10/18.

3.2 Conforme estabelecido no artigo 1º, § 1º do Decreto nº 9.508/18, o percentual mínimo de reserva de vagas às pessoas com deficiência é de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas e o máximo é de 20% (vinte por cento), conforme estabelece o artigo 5º, §2º, da Lei 8.112/90.

3.3 Considerando o percentual citado no subitem 3.2, no ato de abertura deste Edital, não se aplica a reserva de vagas às pessoas com deficiência, tendo em vista que cada cargo oferece menos de 05 (cinco) vagas.

3.4 Se, durante o período de validade deste Concurso forem liberadas novas vagas, cujo quantitativo atinja 05 (cinco) ou mais vagas para cada um dos cargos, será aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas de cada cargo, para as pessoas com deficiência, cumprindo o que estabelece o Decreto nº 9.508/18.

3.5 À pessoa com deficiência que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, de 05/10/1988, e pelo artigo 3º do Decreto nº 3.298/1999 e alterações posteriores, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989 e a Lei Estadual 15.139/2006, é assegurado o direito de inscrição, desde que a deficiência de que é portadora seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

3.6 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e pela Lei nº 13.146/2015 em seu artigo 2º, assim definidas:

Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1000 Hz, 2000 Hz e 3000 Hz;

Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos seja igual ou menor que 60º; ou ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;

Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

3.7 Para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, conforme o item 3.2, o candidato deverá declarar-se deficiente e encaminhar ao NC/UFPR o atestado médico e o formulário específico, ambos gerados no momento da inscrição. O atestado médico e o formulário devem ser colocados em um envelope lacrado e entregues pessoalmente ou enviados pelo correio via Sedex, do dia 30/05/2019 até o dia 01/07/2019, das 08h30min até as 17h30min, para o seguinte endereço: Núcleo de Concursos da UFPR - Campus I (Agrárias) - Rua dos Funcionários, 1540 - CEP 80035-050 - Juvevê - Curitiba-PR, mencionando no envelope: Assunto: Concurso Público PROGEPE - Edital nº 233/2019 - Atestado Médico.

3.7.1 Poderá também ser aceito laudo médico comprovando a deficiência, desde que, na data de início das inscrições, o laudo tenha sido expedido há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias da data de inscrição, seja legível e contenha a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

3.8 O candidato inscrito para concorrer às vagas destinadas à pessoa com deficiência poderá requerer condições especiais para realização da prova, conforme previsto no subitem 6.17 deste Edital.

3.8.1 Caso o candidato não necessite de condições especiais para a realização da prova, será gerado apenas o atestado médico no momento da inscrição, o qual deverá ser entregue no endereço e no período mencionado no subitem 3.7 deste Edital.

3.9O candidato que se declarar deficiente participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação das provas e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

3.10Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, tais vagas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados e observada a ordem geral de classificação de cada cargo.

3.11O candidato com deficiência que não enviar o atestado ou o laudo médico ao NC/UFPR perderá o direito de concorrer à reserva de vagas a que se refere este Edital.

3.12Após a nomeação no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

3.13Ao ser convocada para investidura no cargo, em momento anterior a publicação da portaria de nomeação, a pessoa com deficiência deverá submeter-se à avaliação médica realizada por equipe multidisciplinar da Universidade Federal do Paraná ou por ela credenciada, com o objetivo de ser verificada a compatibilidade ou não da deficiência de que é portadora com o exercício do cargo que pretende ocupar.

3.14Além das atribuições elencadas no item 3.13, a equipe multidisciplinar avaliará se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nas legislações referidas no item 3.1, a viabilidade das condições de acessibilidade, as adequações do ambiente de trabalho, a possibilidade de uso de equipamentos ou outros meios que o candidato habitualmente utilize e também acompanhará os Servidores da UFPR com Deficiência em Estágio Probatório.

3.15 Os candidatos com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas para pessoas com deficiência.

4DAS VAGAS DESTINADAS A NEGROS - LEI FEDERAL Nº 12.990/14, DOU 10/06/2014 E PORTARIA NORMATIVA Nº 4, DOU 10/04/2018

4.1 Ficam assegurados aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos Concursos Públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, nos termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, publicada em DOU em 10/06/2014.

4.2 Conforme §1º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso Público for igual ou superior a 3 (três).

4.3 Considerando o mencionado no subitem 4.2, no ato de abertura deste Edital, não cabe a reserva de vaga destinada a negros, tendo em vista que cada cargo oferece menos de 03 (três) vagas.

4.4 Se, durante o período de validade deste Concurso, forem liberadas novas vagas, cujo quantitativo atinja 03 (três) ou mais vagas para cada um dos cargos deste Edital, será aplicado o percentual de 20% (vinte por cento) do total das vagas, por cargo, para candidatos negros, cumprindo o que estabelece a Lei nº 12.990, de 09/06/2014, publicada em DOU em 10/06/2014.

4.4.1Conforme o artigo 1º, § 2º da Lei 12.990/14, na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

4.5 De acordo com o artigo 2º da Lei 12.990, de 09/06/2014, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Concurso Público, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.6 Os candidatos interessados em concorrer às vagas destinadas aos negros deverão realizar a inscrição em conformidade com o item 6 deste Edital, bem como preencher o campo específico no formulário de inscrição, declarando-se preto ou pardo, conforme subitem 4.5 deste Edital.

4.7As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder pelas consequências, em caso de informações falsas.

4.8Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a negros e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

4.8.1 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas para negros.

4.9Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

4.10Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas a candidatos negros, tais vagas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação do cargo.

4.11Os candidatos aprovados em vagas destinadas a candidatos negros de que trata este Edital, serão submetidos à aferição da veracidade da autodeclaração, antes da homologação do resultado do concurso no Diário Oficial da União, conforme Portaria Normativa nº 4, de 06/04/18.

4.11.1A verificação da veracidade da autodeclaração será feita por comissão designada para tal fim, com competência deliberativa a qual irá considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos dos candidatos, sendo que esta verificação deverá ser realizada obrigatoriamente com a presença do candidato.

4.11.2O Edital de convocação com o local e horário para o comparecimento do candidato para apresentação e aferição da veracidade da autodeclaração estará disponível no endereço eletrônico da PROGEPE(www.progepe.ufpr.br). O modelo da autodeclaração também estará disponível no mesmo endereço.

4.12O candidato que não comparecer ao procedimento de verificação da autodeclaração será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados, conforme Portaria Normativa Nº 4 de 06/04/18.

4.13Ao candidato caberá recurso quanto ao resultado da verificação da autodeclaração junto à comissão designada para tal fim, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação do resultado. A comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta ao recurso do candidato a partir do último dia reservado para a interposição de recursos.

4.14Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.15Será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, conforme dispõe o Art. 2º a Portaria Normativa nº 4 de 06/04/18.

4.15.1Para desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, o candidato deverá entrar em contato com o NC/UFPR por meio do Sistema Interativo disponível no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br até o dia 28/06/2019, solicitando a atualização da inscrição.

5 DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

5.1Os requisitos para a investidura nos cargos a que se refere o presente concurso são os seguintes:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal;

b) apresentar original do registro para o cargo em que for exigido registro no Conselho de Classe;

c) atender às exigências do artigo 5º da Lei nº 8.112/90, a saber:

I - a nacionalidade brasileira ou, no caso de estrangeiros, apresentar o visto permanente ou protocolo de solicitação de transformação de visto temporário em visto permanente;

II - o gozo dos direitos políticos, no caso de brasileiros nato ou naturalizados;



III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidatos brasileiros nato ou naturalizados;

IV- a comprovação dos requisitos de escolaridade de que trata o item 2.5 deverá ser feita mediante apresentação de certificado, no caso de ensino médio, e diploma, no caso de ensino superior, reconhecidos pelo MEC. Diplomas expedidos por instituições estrangeiras deverão estar devidamente revalidados e registrados, conforme a legislação brasileira;

d) comprovar experiência profissional para os cargos que exigem, mediante uma das seguintes condições:

I - apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com data de início e fim, se for caso), acrescida de declaração original do empregador que informe o período e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas pertinentes ao cargo, se realizado na área privada;

II - declaração de tempo de serviço que informe o período (com data de início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas pertinentes ao cargo, se realizado na área pública;

III - contrato de prestação de serviço e recibo de pagamento autônomo (RPA), com comprovação de recolhimento de impostos junto ao órgão municipal, estadual ou federal (mês a mês do período citado), acrescido de declaração do contratante que informe o período (com data de início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado relacionado ao cargo, no caso de serviço prestado como autônomo;

IV - termo de compromisso de estágio e declaração com a descrição das atividades desenvolvidas pertinentes à área administrativa, seja no serviço público ou iniciativa privada. A declaração deverá ser apresentada por Unidade de Gestão de Pessoas ou equivalente da empresa/instituição e deverá conter a respectiva inscrição no CNPJ, nome, CPF e RG do responsável pelas declarações, com o devido reconhecimento em firma, especificando-se o cargo e o período de realização do estágio.

e) possuir aptidão física e mental para o cargo pretendido, atestada por meio de avaliação clínica médico-ocupacional e laboratorial, realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e laboratoriais especializados, sempre que necessário;

f) não ter sofrido, no exercício da Função Pública, penalidade incompatível com a investidura em Cargo Público Federal prevista no artigo 137, parágrafo único da Lei nº 8.112/90; bem como não ter sido penalizado por advertência nos últimos 03 (três) anos e por suspensão, nos últimos 05 (cinco) anos na forma da legislação vigente;

g) não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma do artigo 117, inciso X, da Lei nº 8.112/90;

h) apresentar declaração de que não exerce cargo em atividade que caracterize acumulação ilícita de cargos e, no caso de licitude, que haja compatibilidade de horários, na forma do artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal;

i) apresentar documentos pessoais e preencher demais formulários necessários para a nomeação e posse, cuja relação estará disponível na página eletrônica da PROGEPE.

6 DA INSCRIÇÃO

6.1Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que satisfaz todos os requisitos de escolaridade (itens 2.5 e 2.6) e aqueles indispensáveis à investidura no cargo, especificados no item 5.1 deste Edital. Tais requisitos serão verificados somente na ocasião da posse do candidato aprovado.

6.2Para a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).

6.3Ao se inscrever, o candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

6.4 A inscrição implicará o conhecimento tácito e a aceitação das condições estabelecidas neste edital e das demais normas do Concurso Público, atos que o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

6.5 A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, via Internet, a partir do dia 30/05/2019 até às 17h00min do dia 28/06/2019, mediante o preenchimento do formulário de inscrição no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

6.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito na rede bancária ou nas casas lotéricas, respeitando o horário de compensação bancária, até o dia 01/07/2019, mediante uso do boleto bancário gerado no ato da inscrição, de acordo com o valor apresentado no quadro abaixo:

	Valor da Taxa de Inscrição
Cargos de Nível Médio	R\$ 61,00
Cargo de Nível Superior	R\$ 104,00

6.6.1Os boletos devem ser gerados e impressos até as 12h00min (doze horas) do dia 01/07/2019. Se identificado eventual problema na geração do boleto, o candidato deverá entrar em contato com o Núcleo de Concursos no prazo estabelecido neste item.

6.6.2O Núcleo de Concursos não se responsabilizará por problemas de ordem técnica ocasionados pela instituição bancária, como instabilidade ou inoperabilidade de sistemas que impeçam a geração do boleto.

6.6.3O candidato deve guardar o comprovante de pagamento para a eventual comprovação junto ao NC/UFPR.

6.7 A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa ou após a homologação da isenção desta taxa.

6.8 O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para efetivação da inscrição.

6.9 A confirmação do pagamento poderá ser realizada no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) mediante o acesso em link específico depois de 2 (dois) dias úteis após a quitação do boleto bancário.

6.10 Caso, decorrido o prazo referido no item 6.9, a confirmação do pagamento da taxa ainda não tenha sido homologada, o candidato deverá entrar em contato com o NC/UFPR, até às 17h00min do dia 04/07/2019, pessoalmente ou pelo telefone (041) 3313-8800 (Central de Atendimento ao Candidato - NC - das 08h30 às 17h30).

6.11O NC/UFPR não se responsabilizará por pagamentos efetuados:

a) fora do prazo;

b) por ordens de pagamento eletrônico, depósito em conta corrente, DOC ou por qualquer outro meio que não o código de barra ou a sua representação numérica impressa no boleto bancário;

c) por agendamento de pagamento não efetivado por falta de saldo suficiente ou por falhas diversas no sistema bancário;

d) em valores inferiores ao especificado no boleto bancário;

e) falta de informação de pagamento pelo sistema bancário.

6.11.1 O candidato que apresentar alguma pendência na inscrição que impossibilite sua homologação, terá sua inscrição automaticamente indeferida.

6.12No dia 05/07/2019 será disponibilizada uma relação preliminar contendo os nomes dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

6.13Serão aceitos recursos contra a relação preliminar das inscrições homologadas, por meio do Sistema Interativo disponível no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), a partir da 00h01min do dia 08/07/2019 até as 23h59min do dia 09/07/2019.

6.13.1Os recursos serão analisados pela Banca Estruturadora e sendo necessária a retificação da relação preliminar, o NC/UFPR procederá com os ajustes e nova listagem será publicada no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) por meio de Edital no dia 22/07/2019, em caráter definitivo.

6.14Caso seja feita mais de uma inscrição, será considerada apenas a mais recente.

6.15Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público.

6.16 Da Isenção da Taxa de Inscrição

6.16.1 Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que comprovar não poder arcar com tal ônus junto ao NC/UFPR, mediante inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, conforme Decreto 6.593, de 02/10/08, ou ainda, para candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde em conformidade com a Lei nº 13.656/2018.

6.16.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado no período do dia 30/05/2019 até o dia 07/06/2019, por meio de formulário específico, que estará disponibilizado no endereço eletrônico do NC/UFPR(www.nc.ufpr.br).

6.16.3 Para solicitar a isenção, o candidato deverá primeiramente preencher o formulário de inscrição.

6.16.4 Para o candidato com Cadastro Único, no formulário do pedido de isenção, deverão ser informados o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único e o número do protocolo de inscrição. O candidato doador de medula óssea, deverá imprimir o extrato de dados ao final do processo de inscrição, anexar o atestado ou o laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove a doação de medula óssea, assim como a data da doação, colocar em um envelope lacrado e entregar pessoalmente ou via SEDEX, do dia 30/05/2019 até o dia 10/06/2019 (nos dias úteis, das 08h30min às 17h00min) ao seguinte endereço: Núcleo de Concursos da UFPR, Campus I (Agrárias), Rua dos Funcionários, 1540. CEP 80035-050 - Juvevê - Curitiba - PR. Especificar no envelope: CONCURSO PÚBLICO PROGEPE - Cargo - Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição - Edital nº 233/2019.

6.16.4.1Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item anterior estará sujeito a:

- a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
- b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
- c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

6.16.5 Não serão aceitos pedidos de isenção após a data especificada no subitem 6.16.2.

6.16.6 No caso de mais de uma solicitação de isenção, será considerada apenas a última.

6.16.7 O resultado da análise dos pedidos de isenção será disponibilizado no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), a partir do dia 19/06/2019.

6.16.8 Questionamentos sobre o resultado do pedido de isenção serão aceitos até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação da lista a que se refere o item anterior.

Para tanto, basta o candidato entrar em contato com o NC/UFPR pelo Sistema Interativo disponível no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br.

6.16.9 Para a concessão da isenção solicitada pelo CadÚnico, será consultada a base de dados do Ministério do Desenvolvimento Social, e somente serão contempladas as solicitações cujos titulares possuírem cadastro atualizado e consolidado naquela base.

6.16.10 O candidato que não obtiver isenção deverá consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o dia 01/07/2019.

6.16.11O candidato que não tiver seu pedido de isenção aprovado e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior, estará automaticamente excluído do concurso.

6.16.12 Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no Concurso a que se refere este Edital.

6.17Das Condições Especiais para Realização das Provas

6.17.1Serão concedidas condições especiais para a realização das provas ao candidato com deficiência (auditiva, física, motora, visual ou múltipla), mediante apresentação de atestado médico e de formulário próprio preenchido (ambos gerados na inscrição) para a realização das provas.

6.17.2O atestado médico e o formulário devem ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, via Sedex, a partir das 08h30min do dia 30/05/2019 até as 17h30min do dia 01/07/2019, ao seguinte endereço: Núcleo de Concursos da UFPR, Campus I (Agrárias), Rua dos Funcionários, 1540. CEP 80035-050 - Juvevê - Curitiba - PR. Especificar no envelope: PROGEPE - Cargo - Atendimento Especial - Edital nº 233/2019.

6.17.3O atestado médico deve ser assinado por um médico especialista da área relativa à espécie de deficiência e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. O atestado deve ainda conter o nome e CRM ou RMS do médico que o forneceu.

6.17.4São condições diferenciadas oferecidas pelo NC/UFPR: prova ampliada, assistência de leitor/redator, uso de computador com leitores de tela, intérprete de libras, leitura labial, acessibilidade, mobiliário especial e impressões de objetos em 3D.

6.18Das Lactantes/Amamentação

6.18.1A candidata que estiver amamentando deverá informar no formulário de inscrição essa condição, imprimi-lo e anexá-lo à cópia da certidão de nascimento da criança. Os documentos devem ser colocados em um envelope lacrado e enviados ao NC/UFPR, a partir das 08h30min do dia 30/05/2019 até as 17h30min do dia 01/07/2019, adotando o mesmo procedimento descrito no item 6.17.2 deste Edital.



6.18.2A candidata deverá levar um acompanhante (adulto) que ficará em sala reservada para essa finalidade e que ficará responsável pela guarda da criança durante o período da realização da prova. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova.

6.18.2.1O acompanhante deverá observar e respeitar as regras do certame, estando, também, proibido de utilizar aparelhos eletrônicos ou celulares.

6.18.3Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.18.4A candidata deverá observar os procedimentos para solicitação de condições especiais para a realização da prova, caso necessite, principalmente nos casos em que o parto possa vir a ocorrer após o encerramento do prazo para a sua solicitação.

6.19Outras Situações de Atendimento Diferenciado nas Provas

6.19.1O candidato que faz uso de aparelhos de surdez ou qualquer outro tipo de aparelho (fixo ou não) deve enviar um atestado médico ao NC/UFPR, conforme procedimento e prazo constantes do item 6.17.2 deste Edital, sob pena de estar impedido de realizar a prova utilizando referido aparelho.

6.19.2O candidato que necessite fazer uso de algum medicamento durante o período da realização da prova deverá encaminhar um atestado médico ao NC/UFPR (procedimento constante do item 6.17.2 deste edital) até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da prova

6.19.3A candidata que, por questões de ordem religiosa, necessite fazer uso de véu ou assemelhados deverá comunicar o NC/UFPR, a partir das 08h30min do dia 30/05/2019 até as 17h30min do dia 01/07/2019, pelo Sistema Interativo (www.nc.ufpr.br). No dia de realização das provas, no período que antecede o início da resolução das questões, a candidata deverá submeter-se à inspeção de segurança dos Fiscais de Prova.

6.19.3.1A candidata que se recusar a passar pela inspeção prevista no item 6.19.3 será impedida de realizar a prova fazendo uso do respectivo véu ou assemelhado.

6.19.4A utilização de qualquer recurso vedado neste Edital e que não tenha sido objeto de requerimento apresentado na forma do disposto nos itens anteriores, só será permitida em situações excepcionais, mediante decisão da inspetoria do local de provas em conjunto com o Núcleo de Concursos, mediante a apresentação de atestado médico e inspeção de segurança.

6.19.5 A situação prevista no item 6.19.2, assim como outras situações supervenientes ao período de inscrição, das quais decorra a necessidade de atendimento especial, devem ser comunicados ao NC/UFPR pelo Sistema Interativo (www.nc.ufpr.br) ou pelo telefone (041) 3313-8800 até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da prova.

6.19.6O candidato que faz uso de marca-passo ou qualquer outro dispositivo (bomba de insulina por exemplo) deve enviar um atestado médico ao NC/UFPR, a partir das 08h30min do dia 30/05/2019 até as 17h30min do dia 01/07/2019, conforme o procedimento constante do item 6.17.2 deste Edital de modo a receber tratamento adequado no que se refere à inspeção de segurança para a entrada na sala de provas.

6.19.7 O atendimento diferenciado ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

6.19.8O candidato que solicitar atendimento especial após o período de inscrição deverá realizar a prova nos locais determinados no comprovante de ensalamento. Não haverá sala especial para esses atendimentos.

7DO COMPROVANTE DE ENSALAMENTO

7.1O comprovante de ensalamento será disponibilizado no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) conforme datas apresentadas abaixo:

a) Comprovante de Ensalamento para a prova comum a todos os cargos: 21/08/2019;

b) Comprovante de Ensalamento para a Prova Prática, específica para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais: 25/09/2019.

7.2No comprovante de ensalamento estarão indicados: o local, o horário e o endereço de realização da prova.

7.3É responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas.

8DAS PROVAS

8.1 Para todos os cargos, o concurso consistirá de Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório de responsabilidade do NC/UFPR, valendo 100 (cem) pontos.

8.2Para os cargos de Médico - Clínica Geral, Médico - Clínica Médica e Médico - Perícia Médica, além da Prova Objetiva, haverá Prova de Títulos de caráter classificatório, de responsabilidade do NC/UFPR.

8.3Para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais (Curitiba e Palotina), além da Prova Objetiva, haverá uma questão discursiva e uma Prova Prática, ambas de caráter eliminatório e classificatório de responsabilidade do NC/UFPR.

8.4Da Composição da Prova Objetiva

8.4.1A composição da prova para cada um dos cargos, a pontuação atribuída para cada questão e o valor máximo a ser alcançado em cada área de conhecimento serão:

Nível Médio - Mestre de Edificações e Infraestrutura				
Tipo de Prova	Áreas de Conhecimento	Número de Questões	Pontos	
			Por Questão	Total
Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,5	25
	Raciocínio Matemático	10	2,5	25
	Informática	5	2,5	12,5
	Legislação	5	2,5	12,5
	Conhecimento Específico	10	2,5	25
Total		40		100

Nível Médio - Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais				
Tipo de Prova	Áreas de Conhecimento	Número de Questões	Pontos	
			Por Questão	Total
Objetiva	Língua Portuguesa	10	3	30
	Legislação	5	2	10
	Conhecimento Específico	15	4	60
Total		30		100

Nível Superior - Administrador; Analista de Tecnologia da Informação; Bibliotecário Documentalista; Médico (todas as especialidades); Pedagogo; Produtor Cultural; Psicólogo; e Técnico em Assuntos Educacionais				
Tipo de Prova	Áreas de Conhecimento	Número de Questões	Pontos	
			Por Questão	Total
Objetiva	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5
	Legislação	5	2,5	12,5
	Conhecimento Específico	20	2,5	50
Total		40		100

8.4.3As questões objetivas terão o formato de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, das quais apenas uma deve ser assinalada. Em casos de dupla marcação, estas marcações serão consideradas como respostas erradas.

8.5Da Questão Discursiva - Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais (Curitiba e Palotina)

8.5.1A questão discursiva será realizada concomitante a Prova Objetiva, composta por 1 (uma) redação em Português com base na interpretação textual e adequação gramatical segundo as normas vigentes, no valor de até 100 (cem) pontos.

9DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA

9.1A prova será realizada no dia 25/08/2019, com início às 09h00min, com duração de 4 (quatro) horas, nas cidades de Curitiba, Matinhos e Palotina.

9.1.1Na cidade de Curitiba serão realizadas as provas para os cargos ofertados em Curitiba, Matinhos, Palotina e Toledo.

9.1.2Alternativamente, os candidatos aos cargos ofertados em Matinhos e Palotina, poderão, no momento da inscrição, optar por realizar as provas nessas localidades.

9.1.3Os candidatos ao cargo oferecido na cidade de Toledo deverão indicar, no ato da inscrição, a cidade de realização da prova, tendo como opção as cidades de Curitiba e Palotina.

9.2As vias de acesso (portas/portões) aos prédios onde será realizada a prova serão abertas às 08h00 e fechadas às 08h30min. O relógio da Comissão Organizadora do Concurso Público será acertado pelo horário oficial de Brasília.

9.2.1Após ter acesso ao local de prova, o candidato deverá ingressar na sala de prova com no mínimo 20 (vinte) minutos de antecedência ao horário de início da prova (09h00min), a fim de ouvir a leitura das instruções.

9.3 Poderá, a critério do NC/UFPR, ocorrer a prorrogação no fechamento das portas de acesso dos locais onde serão realizadas as provas, em função de fatores externos relevantes.

9.4A data de realização da prova poderá ser alterada ou a prova reaplicada em outra data na ocorrência de fato que inviabilize sua realização ou que implique a sua anulação. Nesse caso, o NC/UFPR convocará os candidatos por meio de Edital específico para outra data com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

9.5Para ingresso na sala de provas, o candidato deverá levar o material (lápis, apontador, caneta esferográfica transparente escrita grossa de tinta preta e borracha), os quais não poderão conter quaisquer tipos de informações) e apresentar o comprovante de ensalamento juntamente com o original ou fotocópia autenticada em cartório do documento oficial de identidade com foto recente.

9.5.1Para os fins deste Edital serão aceitos os seguintes documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97, Passaporte ou ainda RNE - Registro Nacional de Estrangeiro, no caso de estrangeiros.

9.5.2O documento oficial de identidade será obrigatório em todas as fases do Concurso Público.

9.5.3Não serão aceitos, para fins de identificação, documentos apresentados por meio eletrônico.

9.6Para ingresso na sala de provas, o candidato será submetido à inspeção de segurança por meio de identificador de metal. A inspeção de segurança poderá ocorrer a qualquer momento a fim de garantir a lisura do processo. O candidato que se recusar a passar pela inspeção poderá ser eliminado do processo.

9.7De modo a garantir a lisura e a idoneidade do concurso, o candidato deverá autenticar, com a mesma impressão digital do documento oficial de identidade, a ficha de identificação que lhe será entregue no decorrer da realização da prova.

9.8Os documentos para ingresso na sala de provas, referidos no subitem 9.5.1, devem estar válidos e em condições físicas perfeitas, de modo a permitir a identificação do candidato com precisão.

9.9Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar a prova, desde que apresente o Boletim de Ocorrência (BO), expedido no máximo a 30 (trinta) dias da data de realização da prova, comprovando o sinistro e que compareça no local que lhe foi designado para que seja possível fazer a verificação dos seus dados antes da hora marcada para o início das provas. O BO será retido pelo inspetor e anexado à ficha de identificação do candidato.

9.10O candidato admitido para realizar a prova mediante apresentação de BO deverá ser submetido à identificação complementar.

9.11Não será permitido o ingresso de pessoa estranha no local de aplicação das provas.

9.12O candidato, que tiver necessidade de se alimentar, poderá fazê-lo no local de prova desde que os alimentos estejam em embalagens que não causem ruídos ou odores que atrapalhem a concentração dos demais candidatos. As embalagens poderão ser inspecionadas pela equipe de aplicação da prova a qualquer tempo.

9.13Na sala de prova e durante sua realização não será permitido ao candidato:

a) manter em seu poder relógio, arma e aparelho eletrônico ou qualquer objeto identificável pelo detector de metais;



b) usar boné, gorro, chapéu e semelhantes;

c) usar fone ou qualquer outro dispositivo no ouvido. O uso de tais dispositivos somente será permitido quando indicado para o atendimento especial;

d) levar líquidos, exceto se a garrafa for transparente e sem rótulo;

e) comunicar-se com outro candidato, usar calculadora e dispositivos similares, livros, lapiseiras, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta;

f) portar carteira de documentos/dinheiro;

g) usar óculos escuros, ressalvados os de grau, quando expressamente por recomendação médica, devendo o candidato, então, respeitar o subitem 6.19.5;

h) emprestar de outro candidato quaisquer materiais para a realização da prova.

9.13.10 candidato portador de algum dos dispositivos eletrônicos indicados no subitem 9.13 (letra a), ao ingressar na sala de aplicação da prova, deverá solicitar recurso para acondicioná-lo adequadamente. Esses dispositivos deverão estar desligados (mesmo que armazenados no envelope de segurança) enquanto o candidato permanecer no local de prova e nenhum ruído (alarmes) poderá ser emitido pelos referidos aparelhos, nem mesmo por relógios com sinalizadores sonoros.

9.13.20s dispositivos eletrônicos e demais itens com utilização proibida durante a realização da prova, após devidamente acondicionados, deverão permanecer embaixo da carteira ou no chão e o envelope de segurança destinado para este fim deve permanecer lacrado durante todo o período em que o candidato permanecer no ambiente de provas. Esse envelope de segurança, mesmo lacrado, não poderá permanecer no bolso do candidato.

9.14O candidato que desprezitar quaisquer das restrições estabelecidas nos subitens 9.13 e seguintes poderá ser eliminado do Concurso Público.

9.15É expressamente proibida a utilização de corretivos.

9.16Não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto durante a realização da prova, a não ser em caso especial, desde que devidamente acompanhado de membro da equipe de aplicação do Concurso Público.

9.17Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

9.18A ausência do candidato em qualquer etapa, por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará a sua eliminação do Concurso Público.

9.19O candidato somente poderá retirar-se da sala após decorrida uma hora e trinta minutos do início da prova, devendo, obrigatoriamente, entregar o caderno de provas, o cartão-resposta e a versão definitiva no caso do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, devidamente assinalados e assinados ao aplicador da prova, sob pena de eliminação do Concurso Público.

9.20A fim de garantir a lisura nos procedimentos de aplicação do Concurso Público, os três últimos candidatos de cada turma deverão retirar-se da sala de prova simultaneamente. Se algum desses candidatos se recusar a permanecer na sala até o momento da saída simultânea, ele será eliminado do certame.

9.21O candidato que, durante a realização das provas, incorrer em quaisquer das hipóteses a seguir, terá sua prova anulada e será, automaticamente, eliminado do Concurso Público:

a) realizar anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não os permitidos;

b) recusar-se a entregar o material das provas (caderno de provas, o cartão-resposta e a versão definitiva no caso do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais) ao término do tempo destinado para a sua realização;

c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de provas, o cartão-resposta e a versão definitiva no caso do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais;

d) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de rascunho;

e) utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter para si ou para terceiros a aprovação no concurso;

f) praticar atos contra as normas ou a disciplina ou que gerem desconforto durante a aplicação das provas;

g) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridade presente ou outro candidato;

h) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;

i) deixar de cumprir instruções/determinações do Aplicador de Provas ou Inspetor.

9.22Constatada, a qualquer tempo, a utilização pelo candidato de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, bem como de outros procedimentos ilícitos, a prova será anulada e, automaticamente, o infrator será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das correspondentes cominações legais, civis e criminais.

9.23O NC/UFPR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

9.24Na prova haverá, para cada candidato, um caderno de provas, um cartão-resposta e uma versão definitiva, no caso do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, identificados e numerados adequadamente. A correção da Prova Objetiva será feita por meio de leitura óptica do cartão-resposta.

9.25O candidato assume plena e total responsabilidade pela integridade e pelo correto preenchimento do cartão-resposta e da versão definitiva no caso do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, sendo vedada qualquer ulterior modificação uma vez que, em nenhuma hipótese, haverá substituição desses documentos, salvo em caso de defeito em sua impressão.

9.26A critério do NC/UFPR terá julgamento nulo ou zero a prova objetiva cujo cartão-resposta não tiver sido preenchido conforme as instruções nele contidas.

9.27A leitura das respostas é realizada por processo automatizado e o resultado é sensível à forma de marcação, portanto, marcações indevidas, rasuras, dobras ou utilização de recursos não permitidos (borracha, corretivo) na área de leitura poderão ser consideradas como respostas incorretas.

9.28As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica transparente escrita grossa de tinta preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão. Para fins de correção, não serão consideradas, em hipótese alguma, anotações feitas no caderno de provas.

9.28.1A resposta à questão discursiva para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais deverá ser transcrita para a versão definitiva com caneta esferográfica transparente escrita grossa de tinta preta, devendo o candidato utilizar-se somente do espaço reservado para a resposta. Para fins de correção, não serão consideradas, em hipótese alguma, anotações feitas no caderno de provas.

9.29Não poderão ser fornecidas, em tempo algum, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes à prova, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação/classificação.

9.30Os procedimentos e os critérios para a correção das provas são de responsabilidade do NC/UFPR.

10DOS RECURSOS

10.1Do Gabarito Provisório

10.1.1 No dia 26/08/2019 será divulgado o gabarito provisório das questões objetivas, por intermédio do endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

10.1.2 Serão aceitos recursos sobre o gabarito provisório das questões objetivas, desde que estejam em conformidade com o disposto nos subitens a seguir:

10.1.2.1Os recursos devem estar fundamentados exclusivamente com base no Conteúdo Programático, estabelecidos para o Concurso Público e apresentados em formulário específico no período compreendido entre a 00h01min do dia 27/08/2019 até as 23h59min do dia 28/08/2019, no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

10.1.2.2O recurso em desacordo com o subitem anterior será prontamente indeferido por carência de fundamentação.

10.1.2.3 O recurso será apreciado por uma Banca Avaliadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, sendo colocada à disposição do requerente a partir do dia 11/09/2019, no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br). A resposta do recurso ficará disponível até o dia 11/10/2019.

10.1.3Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo gabarito.

10.1.4Caso alguma questão seja anulada, a pontuação correspondente à mesma será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido, desde que já não tenham recebido a pontuação correspondente à questão anulada quando da correção dos gabaritos.

10.1.5Se houver alteração do item de resposta, por força de impugnação do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos que assinalaram o item correto, independentemente de terem recorrido.

10.1.6O espaço reservado ao texto do recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

10.1.7A Banca Estruturadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.1.8Após a análise de todos os recursos, o gabarito oficial e definitivo da Prova Objetiva será divulgado no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) em 11/09/2019. Não caberá recurso contra o gabarito oficial e definitivo.

10.1.9Com exceção dos recursos previstos, não se concederá revisão de provas, recontagem de pontos das provas, segunda chamada ou vistas das provas, devido às características do Concurso Público.

10.2Do Processamento da Leitura Óptica do Cartão Resposta

10.2.1No dia 04/09/2019 será publicado o processamento da leitura óptica do cartão-resposta, no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

10.2.2Serão aceitos questionamentos sobre o processamento do cartão-resposta entre a 00h01min do dia 05/09/2019 e às 23h59min do dia 06/09/2019, no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

10.2.3Os questionamentos devem estar fundamentados e apresentados em formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), devendo o candidato seguir as instruções contidas no referido endereço eletrônico.

10.2.4As respostas aos questionamentos do cartão-resposta estarão disponíveis a partir do dia 11/09/2019, no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

11DA CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA

11.1 A lista classificatória para todos os cargos será elaborada seguindo a ordem decrescente das notas obtidas na Prova Objetiva, e será divulgada no dia 11/09/2019.

11.2Serão considerados classificados no Concurso Público os candidatos que alcançarem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva para cada cargo.

11.2.1Cumulativamente ao item anterior, a lista classificatória com o nome dos candidatos habilitados para a Prova Prática e para a correção da questão discursiva (Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais - Curitiba e Palotina) e para a Prova de Títulos (Médico/especialidades) será elaborada seguindo a ordem decrescente das notas obtidas na Prova Objetiva e considerando as posições de classificação conforme quadro abaixo:

Cargo	Classificados até a seguinte colocação - Ampla Concorrência:	Classificados até a seguinte colocação - Pes-soas com Deficiência:	Classificados até a seguinte colocação - Candidatos Negros
Médico - Clínica Geral	1ª a 15ª	1ª	1ª a 4ª
Médico - Clínica Médica	1ª a 15ª	1ª	1ª a 4ª
Médico - Perícia Médica	1ª a 15ª	1ª	1ª a 4ª
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	1ª a 15ª	1ª	1ª a 4ª

11.2.1.1Na ocorrência de empate na última colocação, todos os candidatos nessa condição serão classificados.

11.2.1.2Caso haja número insuficiente de candidatos da concorrência específica para pessoas com deficiência ou pessoas negras com a nota mínima exigida, as vagas remanescentes serão remanejadas para a ampla concorrência, aumentando o limite de colocação a ser aplicado na classificação para a próxima etapa.

11.3Os demais candidatos não terão classificação alguma no certame estando automaticamente eliminados do Concurso Público.

11.4Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota zero em qualquer uma das áreas de conhecimento.

12TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

12.1Da Correção da Questão Discursiva

12.1.1Terão a questão discursiva corrigida os candidatos com as melhores notas na Prova Objetiva conforme os itens 11.2 e 11.2.1 deste Edital e os empatados na última colocação.

12.1.1.1Os demais candidatos não terão classificação alguma no Concurso Público, sendo automaticamente eliminados do certame.

12.1.2A questão discursiva será elaborada em consonância com o Conteúdo Programático proposto para o cargo.

12.1.3Na correção da questão discursiva serão considerados os seguintes itens:

a) Fidelidade à proposta e compreensão dos textos usados no enunciado: adequação da resposta ao que foi solicitado no comando da questão; compreensão dos textos e/ou imagens que compõem o enunciado; seleção e organização de informações pertinentes à elaboração do texto solicitado e em congruência com a realidade; adequação às características do gênero/tipo textual;

b) Organização do texto: progressão temática; coerência e encadeamento das ideias; estruturação do(s) parágrafo(s); uso de recursos coesivos adequados para a articulação textual e retomadas referenciais; consistência da argumentação (quando for o caso), com apresentação clara da tese e dos argumentos, além do uso de estratégias argumentativas pertinentes; adequação das citações e referências;



c) Domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa: adequação do vocabulário; domínio de estruturas sintáticas próprias da escrita; pontuação; flexão nominal e verbal; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação de pronomes; respeito às normas ortográficas em vigor (grafia das palavras, acentuação gráfica e uso de maiúsculas).

12.1.4O resultado preliminar com a nota da questão discursiva será disponibilizado no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) em 11/10/2019.

12.1.5Será considerado classificado na questão discursiva quem obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

12.1.6Os candidatos que não atingirem a nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

12.2Da prova Prática

12.2.1A Prova Prática será aplicada por Banca Avaliadora específica sob a coordenação e supervisão do NC/UFPR, sendo composta por profissionais habilitados com conhecimento e experiência na área do Concurso Público. A Banca Avaliadora terá sob sua responsabilidade a organização das etapas da Prova Prática a ser aplicada a cada candidato informando-os sobre os procedimentos a serem realizados no decorrer da aplicação da prova.

12.2.2A Prova Prática será aplicada somente na cidade de Curitiba, mesmo aos candidatos inscritos para a vaga ofertada na cidade de Palotina.

12.2.3Participarão desta fase os candidatos classificados na Prova Objetiva, conforme itens 11.2 e 11.2.1 desse Edital, e a convocação nominal será divulgada por meio de Edital a partir do dia 11/09/2019, nos endereços eletrônicos do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) e da PROGEPE (www.progepe.ufpr.br).

12.2.4A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de uma avaliação de conhecimentos específicos realizada em quatro etapas, compreendendo as seguintes modalidades de atividades de tradução e interpretação:

1ª etapa: Apresentação pessoal e profissional. O candidato terá 5 minutos para realizar apresentação em Libras de sua trajetória profissional na área e qualificação para o cargo;

2ª etapa: Interpretação de vídeo sinalizado em Libras para Português Oral: No primeiro vídeo, será realizada interpretação simultânea, sem consulta prévia ao texto sinalizado. No segundo vídeo, será realizada interpretação consecutiva e o candidato terá acesso ao vídeo uma vez, antes de realizar a interpretação. Para candidatos surdos, o Português Oral será substituído por texto em Português Escrito;

3ª etapa: Interpretação de vídeo em Português Oral para Libras: No primeiro vídeo, será realizada interpretação simultânea, sem consulta prévia ao texto oral. No segundo vídeo, será realizada interpretação consecutiva e o candidato terá acesso ao vídeo uma vez, antes de realizar a interpretação oral. Para candidatos surdos, o Português Oral será substituído por texto transcrito em português;

4ª etapa: Tradução da Libras para o Português oral e escrito: O candidato realizará a tradução de um texto escrito para a Libras.

12.2.4.1Todas as etapas serão gravadas em audiovisual pela Banca Avaliadora.

12.2.5Os candidatos terão uma única tentativa, sem interrupções, para a realização das traduções e interpretações.

12.2.6Não serão permitidas pausas na reprodução dos vídeos fornecidos pela Banca Avaliadora.

12.2.7Nenhum candidato poderá assistir à Prova Prática dos demais candidatos.

12.2.8Os critérios para a avaliação da Prova Prática serão:

a) Proficiência em Libras: Fluência, riqueza de vocabulário; uso do espaço; expressões faciais e recursos não manuais; leitura e soletração de alfabeto manual; desempenho nas modalidades de interpretação simultânea e consecutiva (40 pontos);

b) Estruturação textual na interpretação de textos da Libras para Língua Portuguesa, considerando: riqueza vocabular, equivalência textual entre a Libras e a Língua Portuguesa, omissão/acréscimo de conteúdo, a adequação vocabular e gramatical ao gênero textual proposto (30 pontos.);

c) Estruturação textual na tradução de textos da Língua Portuguesa para Libras, considerando: riqueza vocabular; equivalência textual entre a Língua Portuguesa e Libras, omissão/acréscimo de conteúdo; adequação vocabular e gramatical ao gênero textual proposto (30 pontos).

12.2.9A Prova Prática será aplicada individualmente e terá duração máxima de até 1 (uma) hora para cada candidato, conforme etapas descritas no item 12.2.4.

12.2.10A soma dos pontos obtidos na Prova Prática alcançará o valor máximo de 100 (cem) pontos, sendo classificado o candidato que obtiver pontuação mínima de 70 (setenta) pontos. Os demais candidatos serão eliminados não obtendo classificação alguma no certame.

12.3Dos Recursos da Questão Discursiva e da Prova Prática

12.3.1No dia 11/10/2019 serão divulgadas as notas da questão discursiva e da Prova Prática, no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

12.3.2Serão aceitos questionamentos sobre as notas da questão discursiva e da Prova Prática, desde que estejam em conformidade com o disposto nos subitens a seguir:

12.3.2.1Os questionamentos devem estar fundamentados exclusivamente com base nos critérios de avaliação (12.1.3) e Conteúdo Programático estabelecidos por meio deste Edital, no que se refere a questão discursiva, e com base nos critérios estabelecidos no item 12.2.8 no que se refere a Prova Prática, apresentados por meio de formulário específico, no período compreendido entre a 00h01min do dia 14/10/2019 e às 23h59min do dia 15/10/2019, no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

12.3.2.2Os recursos em desacordo com o item anterior serão prontamente indeferidos por carência de fundamentação ou por estarem fora dos padrões estabelecidos para esta etapa do Concurso Público.

12.3.3O recurso será apreciado pela Banca Examinadora indicada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, sendo colocada à disposição do requerente a partir do dia 31/10/2019, no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br). A resposta do recurso ficará disponível até o dia 30/11/2019.

12.3.4Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitida nova relação das notas no dia 31/10/2019.

12.3.5A Banca Estruturadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.3.6Com exceção dos recursos previstos, não se concederá revisão de provas, recontagem de pontos das provas, segunda chamada ou vistas das provas, devido às características do Concurso Público.

13DA PROVA DE TÍTULOS - MÉDICO (todas as especialidades)

13.1A Prova de Títulos será realizada somente para os cargos de Médico (Clínica Geral; Clínica Médica; e Perícia Médica).

13.2Participarão desta fase os candidatos classificados na Prova Objetiva, conforme itens 11.2 e 11.2.1 desse Edital, e a convocação nominal será divulgada a partir do dia 11/09/2019, nos endereços eletrônicos do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) e da PROGEPE (www.progepe.ufpr.br).

13.3Serão considerados para a Prova de Títulos os seguintes documentos:

Títulos/Documentos: Médico - Clínica Geral	Pontuação	
	Pontos	Total
Residência médica em Clínica Médica credenciada pela CNRM/MEC.	12	12
Título de Especialista em Medicina Legal reconhecido pela Associação Médica Brasileira.	6	6
Mestrado na área Médica com registro no MEC.	2	2
Total		20

Títulos/Documentos - Médico Clínica Médica	Pontuação	
	Pontos	Total
Residência médica na especialidade em serviço credenciado pela CNRM/MEC.	8	8
Curso de especialização em área afim à especialidade, com um mínimo de 360 horas + monografia de conclusão de curso, promovido por instituição de ensino com programa de residência médica reconhecido pela CNRM do MEC.	6	6
Mestrado na especialidade com registro no MEC.	2	2
Doutorado na especialidade com registro no MEC.	4	4
Total		20

Títulos/Documentos - Médico/Perícia Médica	Pontuação	
	Pontos	Total
Título de Especialista em Medicina Legal reconhecido Pela Associação Médica Brasileira.	10	10
Residência Médica em Clínica Médica em serviço Credenciada pelo MEC.	8	8
Mestrado em Clínica Médica com registro no MEC	2	2
Total		20

13.4Os candidatos classificados e que possuírem o(s) título(s)/documento(s) conforme o discriminado nas tabelas do item anterior, deverão tirar fotocópias dos títulos/documentos, autenticá-las em cartório, colocá-las em um envelope lacrado devidamente identificado com o nome do candidato, número de inscrição, cargo pretendido e entregá-lo, das 08h30min até as 17h30min, nos dias 16/09/2019 e 17/09/2019, no seguinte local: Núcleo de Concursos da UFPR Campus I (Agrárias) Rua dos Funcionários, 1540 CEP 80035-050 - Juvevê - Curitiba/PR. No envelope, além do nome do candidato e cargo pretendido, deve ser mencionado: Concurso Público PROGEPE - Edital nº 233/2019 - Documentos para Prova de Títulos.

13.4.1O requerimento para a prova de títulos, conforme modelo disponível no Anexo I deste Edital, deverá ser impresso pelo candidato e entregue (avulso) juntamente com o envelope lacrado.

13.5As fotocópias autenticadas dos títulos/documentos poderão também ser enviadas por SEDEX. Neste caso, só serão aceitas se postadas até o dia 17/09/2019.

13.6Será desconsiderado o documento que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.

13.7Cada documento será considerado uma única vez.

13.8Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando acompanhados da tradução para Língua Portuguesa por Tradutor Juramentado.

13.9Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições estrangeiras somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente.



13.10Os documentos apresentados que excederem o valor máximo previsto não serão considerados para a pontuação do candidato.

13.11Os diplomas de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado devem estar devidamente registrados e expedidos por instituição de ensino devidamente credenciada junto ao Ministério de Educação ou ser atestados por este.

13.12Também serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso de pós-graduação em que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária, acompanhados de Histórico Escolar e Ata da Reunião que aprovou a Monografia de Especialização, a Dissertação de Mestrado ou a Tese de Doutorado, desde que convalidados pelo órgão da instituição que promoveu o curso.

13.13Os certificados de pós-graduação em nível de Especialização deverão conter a carga horária cursada.

13.14Não será admitido, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos após a entrega do envelope contendo os títulos no NC/UFPR.

13.15É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega e a comprovação dos documentos.

13.16Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas não previstas neste Edital.

13.17Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

13.18Não serão aferidos quaisquer documentos diferentes aos estabelecidos nos quadros do subitem 13.3 nem aqueles apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos neste Edital ou de forma diversa.

13.19O resultado provisório da Prova de Títulos será divulgado nos endereços eletrônicos do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) e da PROGEPE (www.progepe.ufpr.br) no dia 11/10/2019.

13.20Do Recurso quanto à Prova de Títulos

13.20.1Serão aceitos questionamentos quanto ao resultado da Prova de Títulos entre a 00h01min do dia 14/10/2019 até as 23h59min do dia 15/10/2019.

13.20.2Os questionamentos devem estar devidamente fundamentados e apresentados em formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

13.20.3Serão desconsiderados pelo NC/UFPR, questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como encaminhados de forma diversa a estabelecida neste Edital.

13.20.4Os recursos serão apreciados por Banca Estruturadora designada pelo NC/UFPR que emitirá decisão fundamentada, e colocada à disposição do candidato a partir de 21/10/2019.

13.20.5A Banca Estruturadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

14.1 O resultado final do concurso para os cargos ofertados neste Edital, será divulgado por meio de Edital específico, publicado no Diário Oficial da União e na Internet, nos endereços eletrônicos do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) e da PROGEPE (www.progepe.ufpr.br).

14.2O resultado final para os cargos de Administrador, Analista de Tecnologia da Informação, Bibliotecário Documentalista, Mestre de Edificações e Infraestrutura Pedagogo, Produtor Cultural, Psicólogo e Técnico em Assuntos Educacionais será divulgado no dia 11/09/2019.

14.2.1A lista classificatória final para os cargos de Administrador, Analista de Tecnologia da Informação, Bibliotecário Documentalista, Mestre de Edificações e Infraestrutura Pedagogo, Produtor Cultural, Psicólogo e Técnico em Assuntos Educacionais, será elaborada seguindo a ordem decrescente dos pontos obtidos na Prova Objetiva.

14.3 O Resultado final para os cargos de Médico (Clínica Geral, Clínica Médica e Perícia Médica) e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais (Curitiba e Palotina) será divulgado no dia 31/10/2019.

14.3.1A lista classificatória final para o cargo de Médico (Clínica Geral, Clínica Médica e Perícia Médica) será elaborada seguindo a ordem decrescente dos pontos obtidos na Prova Objetiva somados os pontos da Prova de Títulos.

14.3.2A lista classificatória final para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais (Curitiba e Palotina) será elaborada seguindo a ordem decrescente dos pontos obtidos na Prova Objetiva somados os pontos da questão discursiva e da Prova Prática.

14.4Havendo empate na pontuação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade superior a 60 anos, considerando o candidato de idade mais elevada até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver maior pontuação na Prova de Títulos, quando houver;

c) obtiver maior pontuação na Prova Prática, quando houver;

d) obtiver maior pontuação na questão discursiva, quando houver;

e) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

f) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

g) obtiver maior pontuação nas questões de Legislação;

h) obtiver maior pontuação nas questões de Raciocínio Matemático, quando houver;

i) obtiver maior pontuação nas questões de Informática, quando houver;

j) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso que não se enquadra no item a, considerando ano, mês e dia e hora de nascimento.

14.5Caso haja inscritos e aprovados para as vagas disponibilizadas neste Edital, ou que venham a surgir, durante o período de validade deste Concurso Público, para pessoas com deficiência e negros, o resultado final do Concurso será divulgado em três listas:

a) a primeira contendo os nomes por ordem de classificação de todos os candidatos aprovados;

b) a segunda, também por ordem de classificação, dos que se inscreverem às vagas destinadas as pessoas com deficiências e;

c) a terceira, também por ordem de classificação, dos que se inscreverem às vagas destinadas a candidatos negros.

14.6Toda divulgação por outros meios, além do mencionado no item 14.1, será considerada, somente, como auxiliar, não sendo reconhecida de caráter oficial.

14.7 A sistemática de convocação dos candidatos aprovados seguirá a ordem estabelecida na Tabela Orientadora de Ordem Convocatória, conforme Anexo II deste Edital

15DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

15.1 O resultado final do Concurso Público será homologado mediante a publicação da relação dos candidatos aprovados e classificados para os cargos, no Diário Oficial da União.

15.2A listagem, contendo o nome dos candidatos aprovados, será apresentada na ordem decrescente de pontuação, observadas as demais normas pertinentes e constantes deste Edital.

16DO PROVIMENTO DAS VAGAS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

16.1 A convocação dos candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas será realizada por meio de Edital ou correspondência, que poderá ser eletrônica (e-mail).

16.1.1 A Universidade Federal do Paraná não se responsabilizará por mudança de endereço do candidato que não for, previamente, comunicada pelo próprio candidato e por escrito, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

16.2 O candidato aprovado, que for convocado e não comparecer, perde o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou, facultando, à Administração, a possibilidade de convocar os candidatos seguintes.

16.3 O provimento das vagas ocorrerá no nível inicial do cargo, com a remuneração correspondente e definida em Lei.

16.4 Os candidatos aprovados serão convocados para nomeação obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação no cargo e cidade para o qual realizaram o concurso.

16.5 O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no item 5.

16.6 O candidato aprovado que for convocado para assumir o cargo somente será nomeado se for considerado apto física e mentalmente para o cargo pretendido, por meio de avaliação clínica médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e/ou laboratoriais especializados, sempre que necessários.

16.7 Observada sempre a ordem de classificação do candidato no concurso, os dispositivos legais e o interesse da Administração, fica previsto que:

a) após o provimento das vagas objeto deste Edital, os candidatos remanescentes aprovados neste certame poderão ser nomeados, para posse e exercício, em unidades dos diversos Campi da Universidade Federal do Paraná ou por outras Instituições Federais de Ensino;

b) a UFPR poderá fazer o aproveitamento de candidatos aprovados em certames realizados por outras Instituições Federais de Ensino caso não tenha candidatos aprovados neste certame.

17DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

17.1 Os candidatos convocados para nomeação nos cargos, objeto deste Edital, cumprirão a carga horária semanal de acordo com o subitem 2.5, em local, dias e horários estabelecidos pela Universidade Federal do Paraná, de acordo com as necessidades relacionadas à lotação de servidores, definidas pela sua Administração.

17.2 Obedecendo à carga horária descrita no subitem 2.5, o cumprimento do horário de trabalho dar-se-á nos períodos diurno e/ou noturno, em dias da semana, que serão definidos pela Instituição, de acordo com as necessidades dos serviços.

17.3 Ao candidato não compete a escolha por período de trabalho (diurno, noturno, finais de semana), sendo excluído do certame aquele que não aceitar a lotação e o período de trabalho indicados pela Universidade Federal do Paraná.

18 DA LOTAÇÃO

18.1 Respeitada a localidade da vaga, a Universidade Federal do Paraná definirá a unidade de lotação funcional do candidato aprovado, de acordo com a necessidade institucional.

18.2Para o cargo de Médico - Clínica Médica - Toledo, o respectivo provimento da vaga, objeto deste edital, prevê que a atuação do candidato aprovado, obedecendo ao previsto nos itens 17.1 e 17.2, poderá abranger, ainda, hospitais, clínicas, escolas e unidades de saúde, que, por meio de acordos e termos oficiais, tenham vinculação com a natureza das atividades da Universidade Federal do Paraná.

18.3 Para o cargo Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, o respectivo provimento das vagas, objeto deste edital, prevê que a atuação do candidato aprovado, obedecendo ao previsto nos itens 17.1 e 17.2, poderá abranger, além da unidade em que ficará lotado, demais Campi/Unidades da Universidade Federal do Paraná, onde houver demanda de interpretação e tradução para a comunidade surda universitária.

18.4 Após a posse, quando da data definida para início de exercício, o empossado será encaminhado à unidade de lotação.

18.5 A solicitação de alteração de locação funcional do servidor cuja posse tenha ocorrido em decorrência de sua aprovação por meio do Concurso Público regido pelo presente Edital, somente será examinada pela área de gestão de pessoas da UFPR, após a conclusão do período de estágio probatório.

19DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

19.1 As atribuições dos cargos de que trata o presente Edital estarão disponibilizadas a partir do início das inscrições nos endereços eletrônicos do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) e da PROGEPE (www.progepe.ufpr.br) e deverão ser consideradas partes integrantes deste Edital.

19.2 É de domínio público e inerente ao cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais o uso e propagação da imagem e voz no processo tradutório, dado que pela modalidade visual-espacial de produção a Libras tem como principal suporte de registro e veiculação o vídeo.

20DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos no Edital.

20.2 O candidato que necessitar de declaração de participação no Concurso Público deverá dirigir-se à Inspetoria do seu local de realização da prova, somente no dia do concurso.

20.3 A classificação, além das vagas ofertadas no presente Concurso Público, não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de servidores, mas apenas a expectativa de ser nomeado, seguindo a rigorosa ordem classificatória, sendo que a nomeação fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná.

20.4 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público.

20.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por intermédio de outro Edital.

20.6 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço perante a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, situada na Rua Dr. Faivre, nº 590, Centro, Curitiba, PR, enquanto o Concurso estiver dentro do prazo de validade.

20.7 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Concurso Público, não podendo ser alegado desconhecimento ou discordância.

20.8O concurso será válido por um ano a contar da data de homologação dos resultados publicada no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por mais um ano, nos termos do inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e artigo 12 da Portaria nº 450, de 06/11/02.

20.9A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição do candidato, se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados.

20.10Em caso de esquecimento ou perda de objetos ou documentos pessoais nos locais de realização da prova, o candidato poderá entrar em contato com o NC/UFPR até três meses após a data de realização da prova do presente Concurso Público. Depois desse prazo, os documentos serão encaminhados à Agência de Correios e os objetos para instituições de caridade.

20.11As despesas relativas à participação no Concurso Público serão de responsabilidade do candidato.

20.12Os casos omissos neste Edital serão analisados, de acordo com a sua natureza, pela PROGEPE, pelo NC/UFPR e, caso necessário, encaminhados ao Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD) para apreciação e deliberação.

20.13Este Edital entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial da União.



ANEXO I

REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE TÍTULOS

Concurso:	PROGEPE - Edital nº 233/2019
Nome:	
Inscrição:	
E-mail:	
Telefone:	
Entrega de títulos nos dias 16 e 17 de setembro de 2019 para o cargo de _____, do Concurso PROGEPE.	
Curitiba, _____ de _____ de 2019.	
Assinatura: _____	
Recebido pelo Núcleo de Concursos em ____/____/____.	
Recepção	
Grupo de Atendimento Executivo	
.....	

Via candidato (Destaque aqui)

Candidato (nome legível)
Recepção - Grupo de Atendimento Executivo

ANEXO II

TABELA ORIENTADORA DE ORDEM CONVOCATÓRIA*

ORDEM DE OFERTA DA VAGA	CANDIDATO
1	Ampla concorrência
2	Ampla concorrência
3	Cotista Negro
4	Ampla concorrência
5	Cotista Pessoa com Deficiência
6	Ampla concorrência
7	Ampla concorrência
8	Cotista Negro
9	Ampla concorrência
10	Ampla concorrência
11	Ampla concorrência
12	Ampla concorrência
13	Cotista Negro
14	Ampla concorrência
15	Ampla concorrência
16	Ampla concorrência
17	Ampla concorrência
18	Cotista Negro
19	Ampla concorrência
20	Ampla concorrência
21	Ampla concorrência
22	Ampla concorrência
23	Cotista Negro
24	Ampla concorrência
25	Cotista Pessoa com Deficiência

*O primeiro candidato admitido será da lista de Ampla Concorrência, o segundo também, o terceiro admitido será da lista de Cotistas Negros, o quarto da lista será de Ampla Concorrência, o quinto da lista será de Pessoas com Deficiência, e assim sucessivamente, conforme mostra a tabela acima.

HOSPITAL DE CLÍNICAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153808

Número do Contrato: 30/2018.
Nº Processo: 601928/2017-94.
PREGÃO SISPP Nº 26/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA -.CNPJ Contratado: 04242944000126. Contratado : COTTONIL DO BRASIL LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de preços, para prestação de serviços de qualificação térmica em autoclaves do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.(VT). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 22/05/2019 a 21/05/2020. Valor Total: R\$10.910,00. Fonte: 6153000300 - 2019NE801460. Data de Assinatura: 15/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 153808-15232-2019NE800003

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2019 - UASG 153808

Nº Processo: 702491/201977. Objeto: Implantação de sistema registro de preços, com vigência de doze meses, para aquisição parcelada, conforme necessidade, de PRODUTOS PARA SAÚDE (KIT COLETA E FILTRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA). O objeto atenderá o Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, conforme especificações detalhadas constantes em edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua General Carneiro, 181, Alto da Gloria - Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153808-5-00103-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

TANIA MARA ZIOLKOSKI
Pregoeira

(SIASGnet - 29/05/2019) 153808-15232-2019NE800003

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 80/2019

Processo: 23075.031615/2018-47
Participes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais. Resumo do Objeto: Licenciamento de uso de material pedagógico denominado "Curso online de Manejo Humanitário e Sustentável das Populações de Cães e Gatos", para a sua reprodução, para fins educativos, não lucrativos e nem comerciais, com vistas à utilização do Ministério Público de Minas Gerais. Vigência do Acordo: 10/05/2019 a 10/05/2024. Data de Assinatura: 10/05/2019. Assinam: Ricardo Marcelo Fonseca - UFPR; Antonio Sergio Tonet, Luciana Imaculada de Paula e Edson Ribeiro Baeta - Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo nº 23076.008868/2019-98. / Protocolo de Intenções nº 27/2019-UFPE, firmado em 22.11.2018, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/00001-08, e a UNIVERSIDADE CENTRAL DE FINANÇAS E ECONOMIA - CUFE, China. / OBJETO: Promover a colaboração bilateral acadêmica, científica e cultural entre as instituições. / VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. / SIGNATÁRIOS: UFPE: Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado - Reitor; CUFE: Prof. Shi Jianping - Vice-Reitor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 211/2018

vencedor(es): 1) Maxcare Instrumental Hospitalar Eireli (Itens: 1,2,6,7,15,17,30,60,66,67,72 e 73); 2) Posterari Assessoria Técnica Eireli (Item: 65); 3) Raphael Gonçalves Nicesio (Itens: 9,10,11,12,13,14,24,31,32,33,37,38,50,70,79,80,81,84,85,86,87 e 88); 4) KL Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Itens: 5,16,18,19,20,21,22,46,48,49,56,62,74,82 e 83).

ALBA VALÉRIA GOMES DE CARVALHO
Chefe do Setor de Administração do HC/UFPE

(SIDECE - 29/05/2019) 153409-15233-2019NE800008



AVISO DE RETIFICAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, com fundamento nas Leis nº 8.112/1990 e 12.772/2012, nos Decretos nº 6.944/2009 e nº 9.508/2018 e na Resolução nº 02/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, torna pública a 5ª Retificação ao Edital nº 61/2018, de 27 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 250, de 31 de dezembro de 2018, retificado no D.O.U. nº 17, de 24 de janeiro de 2019, no D.O.U. nº 27, de 07 de fevereiro de 2019 e no D.O.U. nº 43, de 01/03/2019, na forma que se segue:

- 1) Ficam incluídos os seguintes itens no edital:
- 11.1.1 O prazo de interposição de todos os recursos é de 2 (dois) dias úteis, contados da divulgação dos resultados, afixados na Secretaria do Colégio de Aplicação.
- 11.1.1.1 Os recursos serão decididos no prazo de 3 (três) dias úteis e caso não ocorram contarão com efeito suspensivo podendo o recorrente comparecer às provas subsequentes, até decisão final do recurso.
- 11.1.2 Os recursos às Provas Escrita, Didática, Didático-Prática e do Julgamento de Títulos, de forma presencial, devem ser protocolados na Secretaria do Colégio de Aplicação e dirigidos à Comissão Examinadora (Avenida da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária- CEP: 50740-550, Recife-PE), sendo utilizado o formulário disponível na página eletrônica www.ufpe.br/progepe/concurso-em-andamento, instruídos com:
- I - identificação do recorrido ou de seu procurador se for o caso;
- II - fundamentos do pedido, facultada a juntada de documentos; e
- III - data e assinatura do recorrente ou de seu procurador.
- 11.1.3 Os recursos ao Resultado Final poderão ser interpostos de forma presencial ou por via postal, esta por Correspondência Registrada e com Aviso de Recebimento dirigida ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE (CEPE) e endereçada para a Divisão de Comunicação, com endereço Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50670-901, devendo a correspondência, instruída com o formulário disponível em www.ufpe.br/progepe/concurso-em-andamento e com a documentação respectiva, em meio digital (CD-ROM não regravável), e postada até às 17 (dezesete) horas do último dia do prazo recursal e recebida até 3 (três) dias úteis, contados da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, o qual contará com efeito suspensivo.
- 11.1.4 A UFPE não se responsabiliza por extravio ou atraso no recebimento de documentos.
- 11.1.5 Os recursos às Provas Escrita, Didática, Didático-Prática e do Julgamento de Títulos são da competência da Comissão Examinadora.
- 11.1.6 Os recursos da homologação do Resultado Final do Concurso são da competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE (CEPE).
- 2) O item 11.2 passa a vigorar com a seguinte redação: "11.2 Para instrução de recursos é admissível a concessão de vistas à documentação do concurso, mediante requerimento escrito do candidato ou de seu procurador, sendo-lhe permitido o acesso desde que realizado no prazo recursal, na Secretaria do Colégio de Aplicação."
- 3) Fica incluído o item 11.2.1 no edital: "11.2.1 Quando da realização do pedido de vistas, é franqueado ao recorrente o acesso às suas provas, registros (vídeo/áudio) a elas relativos, vedada a realização de cópias, xerográficas e digitais."
- 4) Os itens 11.3, 11.4, 11.5 passam a vigorar com a seguinte redação:
- "11.3 O acesso às provas de outros candidatos somente será concedido quanto a Prova de Títulos"
- "11.4 Os recursos ao indeferimento da Inscrição são da competência do Conselho do Técnico Administrativo do Colégio de Aplicação e deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação da homologação das inscrições no Boletim Oficial da Universidade e disponibilizados na página eletrônica www.ufpe.br/progepe/concurso-em-andamento."
- "11.5 Os recursos às decisões da Comissão de Heteroidentificações são de competência da Comissão Recursal, designada pelo Reitor, e deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação da decisão da Comissão de Heteroidentificação."
- 5) Fica incluído o item 11.5.1 no edital: "11.5.1 Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso"
- 6) Os itens 11.6 e 11.7 passam a vigorar com nova redação:
- "11.6 É de exclusiva responsabilidade dos candidatos a observação do endereçamento dos recursos e dos prazos de interposição, nada podendo ser atribuído à Universidade responsabilidade por extravio ou atraso no recebimento de documentos"
- "11.7 Os resultados dos julgamentos dos recursos serão afixados na Secretaria do Colégio de Aplicação"
- 7) Ficam revogados os itens de numeração 11.7.1, 11.8, 11.9, 11.10, 11.11 e 11.12

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2019 - UASG 153080

Nº Processo: 23536003344201865. Objeto: Registro de preços visando a eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para o Hospital das Clínicas da UFPE.. Total de Itens Licitados: 38. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av.prof.moraes Rego,s/n - Cidade Universitaria - Recife, Cidade Universitária - Recife/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153080-5-00054-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Mais informações: (81) 2126-3939..

ALBA VALERIA GOMES DE CARVALHO
Chefe do Setor de Administração

(SIASGnet - 27/05/2019) 153409-15233-2019NE800008

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2019 - UASG 153080

Nº Processo: 23536002512201803. Objeto: Registro de preços visando a eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para o Hospital das Clínicas da UFPE.. Total de Itens Licitados: 68. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av.prof.moraes Rego,s/n - Cidade Universitaria - Recife, Cidade Universitária - Recife/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153080-5-00061-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Mais informações: (81) 2126-3939..

ALBA VALERIA GOMES DE CARVALHO
Chefe do Setor de Administração

(SIASGnet - 27/05/2019) 153409-15233-2019NE800008

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2019 - UASG 153080

Nº Processo: 23536002155201875. Objeto: Registro de preços visando a eventual aquisição de Materiais Cardiovasculares para o Hospital das Clínicas da UFPE. Total de Itens Licitados: 33. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av.prof.moraes Rego,s/n - Cidade Universitaria - Recife, Cidade Universitária - Recife/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153080-5-00059-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Mais informações: (81) 2126-3939..

ALBA VALERIA GOMES DE CARVALHO
Chefe do Setor de Administração

(SIASGnet - 27/05/2019) 153409-15233-2019NE800008

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2019 - UASG 153080

Nº Processo: 23536003006201823. Objeto: Registro de preços visando a eventual aquisição de Material Médico Hospitalar - Cardiologia Intervencionista - para o Hospital das Clínicas da UFPE.. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av.prof.moraes Rego,s/n - Cidade Universitaria - Recife, Cidade Universitária - Recife/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153080-5-00057-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Mais informações: (81) 2126-3939..

ALBA VALERIA GOMES DE CARVALHO
Chefe do Setor de Administração

(SIASGnet - 28/05/2019) 153409-15233-2019NE800008

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2019 - UASG 153080

Nº Processo: 23536000168201991. Objeto: Registro de preços visando a eventual aquisição de Insumos para Laboratório, incluída a cessão de equipamentos em regime de comodato, para atender ao Hospital das Clínicas da UFPE. Total de Itens Licitados: 95. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av.prof.moraes Rego,s/n - Cidade Universitaria - Recife, Cidade Universitária - Recife/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153080-5-00058-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Mais informações: (81) 2126-3939..

ALBA VALERIA GOMES DE CARVALHO
Chefe do Setor de Administração

(SIASGnet - 29/05/2019) 153409-15233-2019NE800008

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2019 - UASG 153080

Nº Processo: 23536000237201966. Objeto: Registro de preços visando a eventual aquisição de Meios de Cultura para a Unidade de Laboratório e Análises Clínicas do Hospital das Clínicas da UFPE.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av.prof.moraes Rego,s/n - Cidade Universitaria - Recife, Cidade Universitária - Recife/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153080-5-00060-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Mais informações: (81) 2126-3939..

ALBA VALERIA GOMES DE CARVALHO
Chefe do Setor de Administração

(SIASGnet - 29/05/2019) 153409-15233-2019NE800008

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23007.00010358/2019-56. Convenentes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB. CNPJ 07.777.800/0001-62. L. GONÇALVES EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 28.336.248/0001-47. Objeto: Estágio. Fund. Legal: Leis nº. 11.788/08 e nº. 8.666/93. Vigência: 29/05/2019 a 28/05/2024. Data de Assinatura: 29/05/2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23007.00010014/2019-32. Convenentes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB. CNPJ 07.777.800/0001-62. COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL ASCOOB SISAL. CNPJ: 63.229.629/0001-28. Objeto: Estágio. Fund. Legal: Leis nº. 11.788/08 e nº. 8.666/93. Vigência: 29/05/2019 a 28/05/2024. Data de Assinatura: 29/05/2019.

EDITAL Nº 17, DE 28 DE MAIO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto realizado pelo Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas - Campus de Cruz das Almas/BA, de que trata o Edital nº 12/2019, publicado no DOU nº 66, Seção 3, página 90, de 05/04/2019, conforme discriminado abaixo:

Área de conhecimento: Ciências Biológicas
Disciplina(s): Bioclimatologia Animal e Ambiente; Anatomia dos Animais Domésticos I e II
Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
1º: SUELEN DIAS SILVA DOS REIS
2º: GABRIELLE SANTOS BORGES

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 7134.21.1319; PROCESSO Nº 23077.081173/2018-60; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETÓ: Obter o apoio da CONTRATADA para captar e receber diretamente, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional da CONTRATANTE, inclusive na gestão administrativa e financeira, de recursos financeiros necessários à formação e execução, do Projeto Acadêmico na vertente de Pesquisa Científica - Aplicada e Extensão - Prestação de Serviços, sob o título: "Análise de potencialidades, adequabilidades, vulnerabilidades e contextualização de recursos hídricos subterrâneos e do meio ambiente associado". Valor: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 24/05/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela UFRN: Ângela Maria Paiva Cruz (Reitora), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60022/2019 - UASG 153103

Nº Processo: 23077030632201928 . Objeto: Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico na vertente de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Fomento à Pesquisa sob o título Pesquisa Aplicada ao Estudo e ao Desenvolvimento de Recursos e Tecnologias Educacionais para formação Humana em Saúde . Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A FUNPEC é constituída nos termos da legislação brasileira e devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação.



Declaração de Dispensa em 24/05/2019. ANGELA MARIA PAIVA CRUZ. Reitora. Ratificação em 29/05/2019. JOAO EMANUEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA. Pró-reitor de Planejamento e Coodenação Geral. Valor Global: R\$ 1.500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 08.469.280/0001-93 FUNDACAONORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA.

(SIDEc - 29/05/2019) 153103-15234-2019NE800281

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Edital nº 015/2019-PROGESP, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário, publicado no DOU nº 96, de 21/05/2019, Seção 3, p. 78/84, ONDE SE LÊ no item 2.1: "UNIDADE DE LOTAÇÃO: Escola de Ciências e Tecnologia - Campus de Natal/RN; DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO: Negócios Tecnológicos; VAGAS: 1; TITULAÇÃO/REQUISITOS: Pós-graduação stricto sensu em Ciência, Tecnologia e Inovação", LEIA-SE: "UNIDADE DE LOTAÇÃO: Escola de Ciências e Tecnologia - Campus de Natal/RN; DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO: Negócios Tecnológicos; VAGAS: 1;TITULAÇÃO/REQUISITOS: Pós-graduação stricto sensu em Ciência, Tecnologia e Inovação ou em Engenharia e Gestão da Inovação ou em Engenharia do Conhecimento ou em Propriedade Intelectual e Inovação ".

Em, 29 de maio de 2019
MIRIAN DANTAS DOS SANTOS
Pró-Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2019 - UASG 153114

Nº Processo: 23078450068201956 . Objeto: Contratação da FUNDAÇÃO para apoiar a realização do Projeto Editora da UFRGS: Projeto Editorial 2019-2020 IAP:619. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Visando o desenvolvimento científico e à capacitação tecnológica na área de Comunicação (Divulgação científica). Declaração de Dispensa em 27/05/2019. ALEX NICHE TEIXEIRA. Coordenador do Projeto.. Ratificação em 29/05/2019. LUIS ROBERTO DA SILVA MACEDO. Pró-reitor de Planejamento e Administração em Exercício.. Valor Global: R\$ 1.000.000,00. CNPJ CONTRATADA : 74.704.008/0001-75 FUNDACAOE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS.

(SIDEc - 29/05/2019) 153114-15235-2019NE800078

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2019 - UASG 153114

Nº Processo: 23078450051201907 . Objeto: Contratação da FUNDAÇÃO para apoiar a realização do Projeto Bacteriologia Aplicada a Medicina Veterinária Preventiva 2019 IAP:714. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Visando ao desenvolvimento científico e à capacitação tecnológica na área de Ciências Agrárias Saúde Animal. Declaração de Dispensa em 22/05/2019. MARISA RIBEIRO DE ITAPEMA CARDOSO. Coordenador do Projeto.. Ratificação em 28/05/2019. LUIS ROBERTO DA SILVA MACEDO. Pró-reitor de Planejamento e Administração em Exercício.. Valor Global: R\$ 250.000,00. CNPJ CONTRATADA : 74.704.008/0001-75 FUNDACAOE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS.

(SIDEc - 29/05/2019) 153114-15235-2019NE800078

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2019 - UASG 153114

Nº Processo: 23078450005201908 . Objeto: Contratação da FUNDAÇÃO para apoiar a realização do Projeto Prestação de serviços do Núcleo de Pesquisa Básica em Odontologia IAP:535. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Visando ao desenvolvimento científico e à capacitação tecnológica na área de Odontologia. Declaração de Dispensa em 28/05/2019. MARCIA GAIGER DE OLIVEIRA. Coordenador do Projeto.. Ratificação em 28/05/2019. LUIS ROBERTO DA SILVA MACEDO. Pró-reitor de Planejamento e Administração em Exercício.. Valor Global: R\$ 360.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.475.386/0001-13 FUNDACAOEMPRESA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO S.

(SIDEc - 29/05/2019) 153114-15235-2019NE800078

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2019 - UASG 153114

Nº Processo: 23078450074201911 . Objeto: Contratação da FUNDAÇÃO para apoiar a realização do Projeto Desenvolvimento tecnológico e inovação em engenharia mecânica IAP:563. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Visando ao desenvolvimento científico e à capacitação tecnológica na área de Engenharia Mecânica. Declaração de Dispensa em 06/05/2019. EDUARDO ANDRE PERONDI. Coordenador do Projeto.. Ratificação em 28/05/2019. LUIS ROBERTO DA SILVA MACEDO. Pró-reitor de Planejamento e Administração em Exercício.. Valor Global: R\$ 475.000,00. CNPJ CONTRATADA : 92.971.845/0001-42 FUNDACAO LUIZ ENGLERT.

(SIDEc - 29/05/2019) 153114-15235-2019NE800078

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2019 - UASG 153114

Nº Processo: 23078510758201971. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios (carnes) para a UFRGS.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 30/05/2019 das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.paulo Gama, 110 - 5.andar, Delit, Farroupilha - Porto Alegre/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153114-5-00051-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO
Diretor do Delit

(SIASGnet - 29/05/2019) 153114-15235-2019NE008078

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 21, DE 29 DE MAIO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11 de julho de 2017, publicado no DOU nº 132, seção 02, página 1, de 12/07/2017, Edição Extra, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria Interministerial MP/MEC nº 316, de 9 de outubro de 2017, anexo III, em conformidade com as Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, torna pública a realização do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação do quadro de pessoal da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso destina-se a preencher vagas do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação do quadro permanente da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA.

1.2. O concurso será regido por este Edital e executado pelo Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (CEPS), sob a supervisão da Comissão de Concurso Público instituída pela Portaria nº 1173/2019, da Reitoria da UFRA.

1.3. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP e o Centro de Processos Seletivos (CEPS) são as unidades responsáveis pela coordenação, publicação deste Edital e de outros editais e avisos referentes ao concurso.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2019 - UASG 153114

Nº Processo: 230785098211927. Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico. Total de Itens Licitados: 39. Edital: 30/05/2019 das 08h30 às 11h30 e das 12h00 às 17h30. Endereço: Av.paulo Gama, 110 - 5.andar, Farroupilha - Porto Alegre/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153114-5-00050-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO
Diretor Delit

(SIASGnet - 29/05/2019) 153114-15235-2019NE008078

EXTRATO DE CONVÊNIO IAP Nº 620

PARTES: Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. RESUMO DO OBJETO: Viabilizar a realização de ações de interesse comum no desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão, especialmente no que diz respeito à troca de conhecimentos e serviços. VIGÊNCIA: 17/04/2019 a 17/04/2022. DATA E ASSINATURA: 17/04/2019 Prof. Rui Vicente Oppermann, pela UFRGS; Jorge Lima Hetzel e Ricardo Englert, pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. PROCESSO ELETRÔNICO nº: 23078.450203/2018-82 IAP 620.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato de Prestação de Serviço, Celebrado Entre A UFRGS/FAURGS. Resumo do Objeto: Prorrogação da Vigência, aumentar o valor da cláusula terceira e considerando o acréscimo previsto no item 1.2. VIGÊNCIA: 23/05/2019 a 16/02/2020. DATA E ASSINATURA: 23/05/2019, Por Profa. Clarissa Marceli Trentini, Diretor do Instituto de Psicologia da UFRGS e Prof. Sergio Nicolaiewsky, Diretor da FAURGS. N.º DO PROCESSO: 23078.005036/2017-38.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4408/2019 - UASG 153150

Nº Processo: 23079020654201960 . Objeto: De serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado. Declaração de Dispensa em 08/04/2019. ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA. Chefe do Setor de Aquisição. Ratificação em 08/04/2019. BRUNO LEITE MOREIRA. Diretor do Ippmg. Valor Global: R\$ 13.500,00. CNPJ CONTRATADA : 05.673.724/0001-10 TELLUS SERVICOS TECNICOS LTDA.

(SIDEc - 29/05/2019) 153150-15236-2019NE800187

CENTRO DE LETRAS E ARTES

FACULDADE DE LETRAS

EDITAL Nº 250, DE 29 DE MAIO DE 2019

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.783 de 08 de dezembro de 2017, publicada no DOU nº 236 de 11 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de Professor Substituto referente ao Edital nº 205, de 17/05/2019, publicado no DOU nº 95, de 20/05/2019, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Art. 2º Departamento de Letras Anglo-Germânicas
Setor: Língua Inglesa

1- Rodrigo Costa dos Santos

2- Thayna Pinheiro Ferreira

3- Douglas Roberto Knupp Sanque

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA CRISTINA REIS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 9/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23079036806201865. , publicada no D.O.U de 03/04/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Concessão de uso de área, onerosa e administrativa, visando à instalação de posto de revenda de combustíveis e serviços correlatos nas dependências da Ilha do Fundão, no campus da Cidade Universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro Novo Edital: 30/05/2019 das 09h00 às 12h00 e de12h01 às 16h00. Endereço: Rua Paulo Emidio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Ilha do Fundão - RIO DE JANEIRO - RJEntrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/06/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor

(SIDEc - 29/05/2019) 153115-15236-2019NE800217



1.4. As nomeações dos candidatos aprovados serão de responsabilidade da PROGEP.

1.5. Os vencimentos básicos dos cargos são:

1.5.1. Nível de Classificação D: R\$ 2.446,96 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos);

1.5.2. Nível de Classificação E: R\$ 4.180,66 (quatro mil, cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos);

Podendo ser acrescidos, desde que obedecidas às exigências legais, de:

a) percentual de Incentivo à Qualificação para os candidatos que possuam escolaridade superior à exigência mínima para ocupação do cargo, conforme disposto na Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e alterações;

b) auxílio alimentação, no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), conforme Decreto nº 3.887/2001 e Portaria nº 11/2016 - MPOG;

c) auxílio transporte, conforme Lei nº 7.418/1985 e suas alterações e regulamentações;

d) assistência suplementar à saúde, conforme Decreto nº 4.978/2004 e suas alterações, Portaria nº 8/2016 - MPOG e Portaria Normativa nº 01/2017 - MPOG;

e) assistência pré-escolar, no valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais), por dependente até cinco anos de idade, conforme Decreto nº 977/1993 e Portaria nº 10/2016 - MPOG.

1.6. Os requisitos básicos para investidura nos cargos ofertados e a descrição sumária das atividades encontram-se no ANEXO I deste Edital, disponível no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.7. Os conteúdos programáticos das provas encontram-se no ANEXO II deste Edital, que estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.8. Os horários estipulados para o cumprimento das atividades descritas neste Edital seguem o horário oficial de Belém/PA.

1.9. As provas do concurso serão realizadas nas localidades de Belém e Tomé-Açu.

1.10. A avaliação biopsicossocial dos candidatos que desejam concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e o procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros serão realizados no município de Belém/PA.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1. Os cargos disponíveis, a jornada de trabalho, as localidades para as quais as vagas são destinadas e o número de vagas ofertadas constam nos Quadros 1 e 2, a seguir:

QUADRO 1 - Cargos de Nível de Classificação D

Cargo.	Jornada de Trabalho	Localidade de Lotação	Vaga(s) Ampla Concorrência	Vaga(s) para PcD (Decreto nº 9.508/ 2018)	Vaga(s) para negros (Lei nº	Total de vagas
Técnico de Tecnologia da Informação	40h	Belém	2	*	1	3
Técnico em Contabilidade	40h	Belém	2	*	*	2
		Total	4	0	1	5

* Não haverá reserva de vagas para provimento imediato em virtude do quantitativo disponível.

QUADRO 2 - Cargos de Nível de Classificação E

Cargo.	Jornada de Trabalho	Localidade de Lotação	Vaga(s) Ampla Concorrência	Vaga(s) para PcD (Decreto nº 9.508/ 2018)	Vaga(s) para negros (Lei nº	Total de vagas
Auditor	40h	Belém	1	*	*	1
Contador	40h	Belém	1	*	*	1
Engenheiro - Área: Engenharia Agrícola	40h	Tomé-Açu	1	*	*	1
Engenheiro - Área: Engenharia de Pesca	40h	Belém	1	*	*	1
Zootecnista	40h	Belém	1	*	*	1
		Total	5	0	0	5

* Não haverá reserva de vagas para provimento imediato em virtude do quantitativo disponível.

2.2 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o Art. 19 da Lei n.º 8.112/1990, podendo ser cumprida nos turnos diurno ou noturno, de acordo com as necessidades institucionais e o interesse público.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. Dos procedimentos para inscrição

3.1.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este Edital, seus anexos e atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no concurso e aceita todas as condições nele estabelecidas.

3.1.2. Só serão admitidas inscrições via internet, solicitadas no período entre 14:00 horas do dia 05 de junho de 2019 e 17:00 horas do dia 26 de junho de 2019, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

3.1.3. Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas.

3.1.4. O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda a atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.1.5. Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo de um mesmo nível, será considerada para efeito de inscrição válida para o Concurso Público aquela inscrição de maior número de protocolo, não havendo devolução da taxa de inscrição das demais inscrições pagas neste caso.

3.1.6. Ficam asseguradas às pessoas transexuais e travestis os direitos à identificação por meio do seu nome social e à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social quando do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

3.1.7. A anotação do nome social de travestis e transexuais constará por escrito nos editais do concurso, entre parênteses, antes do respectivo nome civil. As pessoas transexuais e travestis deverão apresentar como identificação oficial, no dia de aplicação das provas, um dos documentos previstos neste Edital, conforme subitens 15.7 e 15.10.

3.1.8. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social além do procedimento citado no subitem 3.1.6 deste Edital.

3.1.9. É de inteira responsabilidade do candidato a confirmação da sua inscrição.

3.1.10. O CEPS/UFRA se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.11. A qualquer tempo poderá haver anulação da inscrição, das provas, da nomeação e da posse do candidato, se for constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

3.1.12. Ficam asseguradas as inscrições de pessoas com deficiência e de pessoas negras para concorrer nessas condições a todos os cargos, inclusive àqueles que dispõem de apenas uma vaga para ampla concorrência, sendo que, na convocação, serão respeitados os percentuais de reserva de vagas, de acordo com os subitens 4.2 e 6.1 deste Edital.

3.1.13. A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a desistência do candidato e sua consequente eliminação deste concurso público.

3.1.14. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos a nome civil, nome social, data de nascimento, notas e desempenho nas provas e etapas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso público.

3.1.15. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência do valor pago para outra inscrição ainda não paga.

3.1.16. Até o final do período de inscrição definido no subitem 3.1.2 será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vaga para PCD ou negros.

3.2. Das Taxas e do Pagamento

3.2.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para os cargos de nível de classificação D e R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para os cargos de nível de classificação E.

3.2.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito por meio de boleto bancário até o dia 28 de junho de 2019.

3.2.3. O candidato com hipossuficiência econômica poderá pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição, observado o disposto no subitem 3.3 deste Edital.

3.2.4. Para os candidatos não isentos, as inscrições somente serão consideradas homologadas após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

3.2.5. Não haverá devolução do valor referente à taxa de inscrição, exceto no caso de cancelamento do concurso, cabendo a responsabilidade da devolução à UFRA.

3.3. Das Isenções

3.3.1. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº. 6.593/2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal), e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135/2007, ou for doador de Medula Óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de acordo com a Lei 13.656/2018.

3.3.2. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 e pelo Decreto nº 6.135/2007 deverão, no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

3.3.3. Para solicitar isenção como doador de medula óssea, o candidato, no ato da inscrição, deverá enviar via upload a imagem legível de atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou doação de medula óssea, bem como a data da doação.

3.3.4. O candidato pleiteante à isenção deverá realizar sua inscrição no período das 14 h do dia 05 de junho de 2019 às 18 h do dia 14 de junho de 2019.

3.3.5. O resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser consultado na data provável de 17 de junho de 2019, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

3.3.6. O resultado definitivo do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser consultado na data provável de 21 de junho de 2019, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

3.3.7. Caso o candidato solicite isenção para mais de um cargo de um mesmo nível, será considerada para efeito de inscrição válida para o Concurso Público a inscrição que tenha sido efetuada por último, ou seja, aquela de maior numeração.



3.3.8. O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se ainda desejar participar do Concurso, deverá efetivar sua inscrição realizando o pagamento da taxa até a data do vencimento de seu boleto bancário, na forma do subitem 3.2.2 e 3.2.4 deste Edital.

3.3.9. Não será permitida a transferência de isenção de taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência de isenção para outra inscrição.

3.3.10. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.

3.3.11. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

3.4. Dos Procedimentos para Inscrição dos Candidatos com Deficiência

3.4.1. Para concorrer à vaga reservada às pessoas com deficiência ou àquelas que surgirem durante a validade do Concurso Público, conforme os subitens 4.1, 4.2 e 4.3, o candidato no ato da inscrição deverá:

a) informar que é PCD e deseja concorrer à vaga nessa condição;

b) enviar no ato da inscrição, via upload, a imagem do parecer emitido, nos últimos 12 meses anteriores à data da publicação deste Edital até o término das inscrições, por equipe multiprofissional e interdisciplinar formada por três profissionais, entre eles um médico, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, devendo constar no atestado as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com o número de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores da profissão, conforme a sua especialidade, na forma do subitem 3.4.2 deste Edital.

3.4.2. O parecer emitido por equipe multiprofissional e interdisciplinar, conforme modelo contido no Anexo III deste Edital, observará:

a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

c) a limitação no desempenho de atividades;

d) a restrição de participação.

3.4.3. O parecer emitido por equipe multiprofissional e interdisciplinar de que tratam os subitens 3.4.1 e 3.4.2 deste Edital deverá ser enviado de forma legível, sendo o fornecimento da documentação de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.4.4. O candidato com deficiência poderá se inscrever para qualquer cargo, independentemente de o cargo ter ou não vaga reservada para candidatos com deficiência para provimento imediato.

3.4.5. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos PCD aqueles que atenderem ao disposto nos itens 4 e 5 deste Edital.

3.5. Dos Procedimentos para Inscrição dos Candidatos Negros

3.5.1. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito raça ou cor utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, bem como informar, no ato da inscrição, que deseja concorrer às vagas reservadas aos negros.

3.5.2. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que atenderem ao disposto no item 6 deste Edital.

3.5.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.5.4. O candidato poderá se inscrever para qualquer cargo, independentemente de o cargo ter ou não vaga reservada para candidatos negros para provimento imediato.

3.6. Dos Procedimentos para a Solicitação de Atendimento Especial

3.6.1. O candidato que necessitar de atendimento especial e/ou adaptação das provas deverá informar, no ato da sua inscrição, em campo próprio do formulário, o tipo de atendimento compatível com a sua limitação para a realização da(s) prova(s) e enviar, via upload, a imagem do parecer emitido por especialista nos últimos 3 (três) meses antes da publicação deste Edital, devendo constar a assinatura e o carimbo do profissional especializado no qual haja o número de sua inscrição no respectivo conselho fiscalizador da profissão, conforme a sua especialidade.

3.6.2. O candidato PCD que necessitar de atendimento especial e/ou adaptação das provas em razão de sua deficiência deverá informar, no ato da sua inscrição, em campo próprio do formulário, o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização da(s) prova(s) e enviar, via upload, a imagem do parecer emitido por equipe multiprofissional e interdisciplinar, conforme subitem 3.4.1, "b".

3.6.3. Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo parecer por ele apresentado, ou seja:

a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo parecer emitido por especialista ou por equipe multiprofissional e interdisciplinar, conforme o caso, serão indeferidos;

b) eventuais recursos que sejam citados no parecer do candidato, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.

3.6.4. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá solicitá-lo, no ato da sua inscrição, em campo próprio do formulário, e enviar, via upload, a imagem de parecer com justificativa, emitido por equipe multiprofissional e interdisciplinar, conforme subitem 3.4.1, "b".

3.6.5. A documentação citada nos subitens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.4 deste Edital deverá ser enviada de forma legível, sendo o fornecimento da documentação de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.6.6. O candidato com atendimento especial de tempo adicional deferido para a realização de suas provas, que não seja considerado deficiente na avaliação biopsicossocial, será eliminado do concurso, por descumprir o subitem 15.16 deste Edital.

3.6.7. O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se referem os subitens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.4 deste Edital, e, caso seja solicitado pelo CEPS, o candidato deverá enviar a referida documentação para a confirmação da veracidade das informações.

3.6.8. O candidato que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e/ou não especificar quais os recursos serão necessários não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via upload, da documentação prevista nos subitens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.4 deste Edital.

3.6.9. Apenas o envio da documentação prevista nos subitens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.4 deste Edital não é suficiente para a obtenção do atendimento especial.

3.6.10. Quando da solicitação de atendimento especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, no caso de eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

3.6.11. O candidato que fizer uso de aparelho auditivo por orientação médica deverá solicitar permissão para uso do referido aparelho, de acordo com as instruções contidas no subitem 3.6.1 deste Edital.

3.6.12. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitá-lo, no ato da sua inscrição, em campo próprio do formulário, caso contrário não será realizado o atendimento especial, mesmo que a candidata compareça ao local de prova com o acompanhante adulto.

3.6.13. A candidata que tiver solicitado, no ato da inscrição, atendimento especial deverá levar, no(s) dia(s) de realização da(s) prova(s), um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança.

3.6.14. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

3.6.15. Durante a amamentação, é vedada a comunicação da lactante com o acompanhante.

3.6.16. Ao acompanhante não será permitido, durante a realização do certame, o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos nos subitens 10.1 e 15.17 deste Edital.

3.6.17. O acompanhante se submeterá às instruções contidas nos subitens 10.1, 15.6 ao 15.12, 15.14, 15.15, 15.17 e 15.20 deste Edital.

3.6.18. A UFRA e o CEPS não disponibilizarão acompanhante para a guarda de criança.

3.6.19. O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar fazer as provas, e demais fases, armado deverá:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante as provas;

b) enviar, via upload, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida Lei.

3.6.20. Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

3.6.21. O candidato que solicitar o atendimento especial para portar arma de fogo, conforme subitem 3.6.19, poderá ser encaminhado à coordenação do local de aplicação de prova para acautelar a arma antes do início da prova.

3.6.22. O CEPS não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dos documentos mencionados nos subitens 3.6.1, 3.6.2, 3.6.4 e 3.6.19 a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem o envio.

3.6.23. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

3.6.24. A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.7. Do Cartão de Inscrição

3.7.1. O candidato deverá imprimir o Cartão de Inscrição disponível no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, a partir da data provável de 27 de agosto de 2019, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

3.7.2. No Cartão de Inscrição constarão o número de inscrição, a data de nascimento, o número do documento de identificação do candidato, o cargo a que concorre, se concorre às vagas reservadas na condição de negro e/ou PCD, bem como o local, a hora e a data de realização da prova.

3.7.3. No dia da prova, o Cartão de Inscrição deverá ser apresentado pelo candidato no local onde realizará a prova.

4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito à inscrição no Concurso Público para a Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 13.146/2015.

4.2. Para os candidatos com deficiência, será reservado um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990 e suas alterações, do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, da Lei nº 13.146/2015, e do Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações.

4.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.2 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/área, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990 e suas alterações.

4.4. Considerando os percentuais citados nos subitens 4.2 e 4.3, e o quantitativo de vagas disponíveis no Edital, não haverá, inicialmente, a reserva de vagas às pessoas com deficiência.

4.5. Durante a validade deste Concurso, se surgirem novas vagas, a 5ª (quinta) vaga de cada cargo e especialidade fica reservada ao candidato com deficiência, aplicando-se o percentual mínimo de 5% (cinco por cento).

4.6. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no Art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do Art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

4.7. O candidato PCD participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, à data, ao horário e local de realização das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos, ressalvadas demais disposições previstas em regulamento.

4.8. Na inexistência de candidatos PCD inscritos, aprovados ou habilitados no cargo, a vaga reservada a candidatos PCD será ocupada pelos demais candidatos aprovados e observada a ordem de classificação no referido cargo.

4.9. O candidato com deficiência que não apresentar, por ocasião da inscrição, o parecer emitido por equipe multiprofissional e interdisciplinar, conforme subitem 3.4.1, "b", perderá o direito de concorrer à vaga que vier a surgir durante a validade do Concurso.

4.10. Os candidatos PCD aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

4.11. Em caso de desistência de candidato PCD aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato PCD posteriormente classificado.



4.12. A publicação do resultado final do concurso será feita em listagem única para cada cargo e especialidade, com a devida pontuação dos candidatos e a sua classificação, observada a reserva de vaga de PCD, conforme o Decreto nº 9.508/2018.

4.13. Após a investidura no cargo, a deficiência do candidato não poderá ser usada para justificar a concessão de aposentadoria ou remoção ou deslocamento.

5. DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

5.1. Posteriormente à realização das provas e antes da homologação do resultado final, os candidatos não eliminados que concorreram na condição de PCD, de acordo com o Anexo IV deste Edital, serão submetidos à avaliação por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade do CEPS, formada por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e três profissionais da carreira de Técnico- Administrativo em Educação, que analisará a condição do candidato como pessoa com deficiência e a compatibilidade ou não da deficiência com o cargo que pretende ocupar, nos termos do § 1º do Art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e suas alterações, do § 1º do Art. 1º da Lei nº 12.764/2012, § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e da Súmula nº 377 do STJ, bem como do Decreto nº 9.508/2018.

5.1.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste Edital, deverão se submeter à avaliação biopsicossocial.

5.2. A equipe multiprofissional emitirá parecer que observará:

I -as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição no concurso público;

II- a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo, do emprego ou da função a desempenhar;

III- a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

IV- a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual; e

V- o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do Art. 2º da Lei nº 13.146/2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais previstos em Edital.

5.3. Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou original e cópia para conferência) que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, conforme subitens 3.4.1, "b" e 3.4.2, em data oportuna, e, se for o caso, munidos de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

5.4. O parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou original e cópia para conferência) será retido pela UFRA por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma.

5.5. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar, exame audiométrico (audiometria) (original ou original e cópia para conferência) realizado nos últimos 12 meses anteriores à data da publicação do Edital até a realização da avaliação biopsicossocial.

5.6. Quando se tratar de deficiência visual, o candidato deverá apresentar laudo oftalmológico (original ou original e cópia para conferência) realizado nos últimos 12 meses anteriores à data da publicação do Edital até a realização da avaliação biopsicossocial, contendo informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, ou no parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar deverão estar contidas as referidas informações.

5.7. Perderá o direito de concorrer à(s) vaga(s) que surgir(em), no período de validade do Concurso, destinada(s) às pessoas com deficiência, o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial: a) não apresentar parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou original e cópia para conferência);

b) apresentar parecer de equipe multiprofissional emitido em período superior a 12 meses a partir da publicação do Edital;

c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.3, 5.5 e 5.6 deste Edital;

d) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;

e) não comparecer à avaliação biopsicossocial.

5.8. O candidato que não for considerado com deficiência ao se submeter à avaliação biopsicossocial, caso seja aprovado no concurso, conforme critérios definidos no subitem 9.1 deste Edital, figurará na lista de classificação geral por cargo/área, concorrendo às vagas pela ampla concorrência.

5.9. O candidato cuja deficiência não seja considerada compatível com o cargo que pretende ocupar será eliminado do concurso na Avaliação Biopsicossocial, nos termos do § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990, do § 1º do Art. 2º da Lei nº 13.146/2015, bem como do Decreto nº 9.508/2018.

5.10. O resultado da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no site do CEPS.

5.11. Demais informações a respeito da Avaliação Biopsicossocial constarão de Edital específico de convocação para essa fase.

6. DOS CANDIDATOS NEGROS

6.1. Em cumprimento ao disposto no Art. 1º, caput, da Lei nº 12.990/2014, ficam reservados 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas de cada cargo, e as que vierem a surgir durante a vigência do Concurso Público, para candidatos declarados negros que optarem por concorrer às vagas reservadas aos negros no ato da inscrição.

6.2. Considerando o subitem 6.1, e o quantitativo de vagas disponíveis no Edital, não haverá, inicialmente, a reserva de vagas a candidatos negros para este concurso, visto que os cargos (áreas) ofertados oferecem menos de 03 (três) vagas, exceto para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, que terá 1 (uma) vaga reservada a candidatos negros.

6.3. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

6.4. Se durante a validade deste Concurso surgirem novas vagas, a convocação obedecerá ao disposto no Anexo V, Tabela Orientadora de Ordem de Convocação dos Candidatos Classificados AC, PCD e PPP.

6.5. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.6. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

6.7. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

6.8. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6.9. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

7. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

7.1. Posteriormente a realização das provas e antes da homologação do resultado final, os candidatos que se autodeclararem negros serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

7.2. Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

7.3. Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas no Edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste Edital.

7.3.1 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tiverem obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste Edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação, conforme Art. 8º da Portaria Normativa nº 04/2018/CGRH/MPOG.

7.3.2 A convocação para o procedimento de heteroidentificação e posterior confirmação da autodeclaração como negro pela comissão não enseja direito à classificação, aprovação no certame ou nomeação, às quais obedecerão aos percentuais definidos no subitem 6.1 e Anexo IV deste Edital.

7.3.3 O Edital de convocação com o local e horário para o comparecimento do candidato para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros estará disponível no endereço eletrônico do CEPS.

7.4. Para o procedimento de heteroidentificação, na forma da Portaria Normativa nº 4/2018/CGRH/MPOG, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar de forma presencial à comissão de heteroidentificação.

7.5. A Comissão de Heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, cujos currículos estarão disponíveis no endereço eletrônico do CEPS na mesma data da divulgação do Edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação.

7.6. O procedimento de heteroidentificação será filmado pela UFRA para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação e/ou da comissão recursal.

7.7. O procedimento de heteroidentificação realizado pela Comissão de Heteroidentificação e pela Comissão Recursal considerará, exclusivamente, os aspectos fenotípicos.

7.7.1. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

7.7.2. Não serão considerados, para fins do disposto nos subitens 7.3 e 7.4 deste Edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

7.8. A Comissão de Heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

7.8.1. As deliberações da Comissão de Heteroidentificação terão validade apenas para este Concurso Público, sendo vedado à essa Comissão deliberar na presença dos candidatos.

7.9. Será eliminado do concurso e dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados, o candidato que:

a) não for considerado negro pela Comissão de Heteroidentificação, conforme previsto no Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 12.990/2014, e no Art. 11 da Portaria Normativa nº 4/2018/CGRH/MPOG, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé;

b) se recusar a ser filmado;

c) prestar declaração falsa;

d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

7.10. Na hipótese de autodeclaração falsa, o candidato estará sujeito às penalidades legais - cíveis, penais e/ou administrativas, em qualquer fase do Concurso e/ou anulação da nomeação/posse, após procedimento administrativo regular em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.11. O resultado do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será divulgado no endereço eletrônico do CEPS.

7.12. Demais informações a respeito do procedimento de heteroidentificação constarão de Edital específico de convocação para essa fase.

8. DAS PROVAS

8.1. A composição das provas do concurso está descrita nos quadros 3 e 4, a seguir:

QUADRO 3: Prova para Cargos de Níveis de Classificação D

Tipo de Prova	Conteúdo		Nº de questões	Pontos por questão	Total de pontos	Caráter
Objetiva	Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1	10	Eliminatório e Classificatório
		Legislação	10	1	10	
	Conhecimentos Específicos		25	1	25	
	Total		45	-	45	

QUADRO 4: Prova para Cargos de Níveis de Classificação E

Tipo de Prova	Conteúdo		Nº de questões	Pontos por questão	Total de pontos	Caráter
Objetiva	Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1	10	Eliminatório e Classificatório
		Legislação	10	1	10	
	Conhecimentos Específicos		25	1	25	
	Análise de Documentos		-	-	5*	Classificatório
Avaliação de Títulos	Total		45		50*	

*Pontuação máxima



8.2. No dia da prova objetiva, além do Cartão de Inscrição, será obrigatória a apresentação do documento original de identidade do candidato, de acordo com o subitem 15.7 deste Edital.

8.3. Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados até 48 horas após a realização da prova, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

8.4. No início da objetiva, o candidato receberá do fiscal de sala o seguinte material:

a) Boletim de Questões, por cargo, contendo as questões objetivas;

b) Cartão-Resposta para marcação das respostas às questões da prova objetiva;

8.5. Ao terminar a prova, o candidato deverá devolver ao fiscal de sala todo o material acima especificado (observado o disposto no subitem 15.21 deste Edital) e assinar a Lista de Presença.

8.6. Das Provas Objetivas

8.6.1 A Prova Objetiva será realizada no dia 08 de setembro de 2019, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas, para os cargos de nível de classificação D e E.

8.6.2. Para cada questão das provas objetivas, haverá cinco alternativas de resposta, identificadas por (A), (B), (C), (D) e (E), sendo que apenas uma responde corretamente à questão.

8.6.3. O candidato deverá marcar (preencher completamente a "bolha" que envolve a letra correspondente à resposta considerada correta pelo candidato) as respostas das provas objetivas no Cartão-Resposta com caneta esferográfica de corpo transparente e tinta preta ou azul.

8.6.4. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas.

8.6.5. Do Cartão-Resposta, não serão computadas as questões cujas alternativas estiverem sem marcação, com mais de uma alternativa marcada, ou com o uso de corretivo.

8.6.6. Depois de entregue pelo fiscal de sala, o Cartão-Resposta é de inteira responsabilidade do candidato e não deverá ser dobrado, amassado, rasurado, manchado ou danificado de qualquer modo, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.6.7. O Cartão-Resposta só será substituído se nele for constatada falha de impressão.

8.6.8. O Cartão-Resposta será o único documento considerado para a correção das provas objetivas, uma vez que o Boletim de Questões não valerá, sob hipótese alguma, para efeito da correção.

8.6.9. Não será permitido que a marcação do Cartão-Resposta seja feita por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito de acordo com o que trata o subitem 3.6 deste Edital, desde que a deficiência do candidato o impossibilite de fazer a marcação.

8.6.10. Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, no prazo de até 48 horas após a realização das provas.

8.6.11. As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico (leitura óptica).

8.7. Da Avaliação de Títulos

8.7.1. Deverão submeter-se à avaliação de títulos, de caráter exclusivamente classificatório, os candidatos aos cargos de nível "E" não eliminados nas provas anteriores, que estejam classificados pela ordem decrescente da soma das notas das provas na quantidade conforme Quadro 5, respeitados os empates na última colocação.

QUADRO 5- Quantidade de candidatos que serão convocados para a Avaliação de Títulos

Cargo/Área	Ampla concorrência	Candidatos com deficiência - PcD (Decreto nº 9.508/2018)	Candidatos negros (Lei nº 12.990/2014)
Auditor	20	*	15
Contador	20	*	15
Engenheiro - Área: Engenharia Agrícola	20	*	15
Engenheiro - Área: Engenharia de Pesca	20	*	15
Zootecnista	20	*	15

(*)Serão avaliados os Títulos de todos os candidatos aprovados nas provas, conforme o cargo a que concorrem, que se declararem com deficiência.

8.7.2. A avaliação de títulos valerá, no máximo, 5,00 pontos e avaliará a formação acadêmica do candidato.

8.7.3. Somente serão considerados na avaliação os títulos expedidos até a data de entrega, referentes aos cursos relacionados no Quadro 6.

QUADRO 6: Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos.

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Doutorado (título de doutor) na área do cargo a que concorre.	1,75	1,75
B	Doutorado (título de doutor) em qualquer área, excetuado o título do item A.	1,00	1,00
C	Mestrado (título de mestre) na área do cargo a que concorre.	1,00	1,00
D	Mestrado (título de mestre) em qualquer área, excetuado o título do item C.	0,50	0,50
E	Especialização (título de especialista), com carga horária mínima de 360 horas/aula, na área do cargo a que concorre.	0,50	0,50
F	Especialização (título de especialista), com carga horária mínima de 360 horas/aula, em qualquer área, excetuado o título do item E.	0,25	0,25
PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CANDIDATO			5,00

8.7.4. Os documentos do candidato para a avaliação de títulos deverão ser entregues em apenas 1 (um) envelope identificado com nome completo e número de inscrição do candidato, além do número do Edital do concurso. Esse envelope deverá ser entregue pelo candidato, nas datas prováveis de 08 e 09 de outubro de 2019, em local e horário a serem divulgados no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

8.7.5. No envelope deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes documentos: fotocópia autenticada, ou cópia e original para simples conferência do(s) título(s) no ato da entrega, de acordo com o Quadro 6.

8.7.6. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

8.7.7. No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CEPS, no qual indicará a quantidade de folhas apresentadas.

8.7.8. Os documentos poderão também ser enviados por SEDEX para: Centro de Processos Seletivos (CEPS) - Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, Rua Augusto Corrêa, n.º 1, Guamá, CEP 66075-110, Belém/PA, com data de postagem até o último dia para a entrega dos títulos, conforme subitem 8.9.4.

8.7.8.1. Documentos postados fora do prazo estabelecido não serão avaliados.

8.7.9. Em nenhuma hipótese serão recebidos os documentos originais, bem como os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

8.7.10. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado.

8.7.11. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no Edital de convocação para essa etapa, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8.7.12. Cada título avaliado será considerado uma única vez.

8.7.13. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado (encaminhar cópia autenticada em cartório do documento original e cópia autenticada em cartório do documento traduzido, ou originais acompanhados de cópia para simples conferência pelo servidor no ato da entrega dos títulos).

8.7.14. Será atribuída nota 0,00 (zero) na avaliação de títulos ao candidato apto à avaliação que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados neste Edital ou em comunicados oficiais;

8.7.15. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação.

8.7.16. Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer as seguintes exigências:

a) Terem sido obtidos em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo MEC;

b) Quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, os diplomas de graduação deverão ser revalidados e os de pós-graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.

8.7.17. Para receber a pontuação relativa à conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, o candidato deverá apresentar comprovação, por meio do diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual deverão constar as disciplinas cursadas e os respectivos créditos obtidos e a ATA de defesa.

8.7.18. Se o histórico escolar atestar falta ou pendência de requisito de conclusão do curso, o título não será avaliado.

8.7.19. Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que reconhecido por instituição de ensino superior no Brasil, observado o disposto no subitem 8.7.16 deste Edital.

8.7.20. Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

8.7.21. Para receber a pontuação relativa à conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, o candidato deverá apresentar certificado/declaração de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar do candidato, com registro da carga horária total do curso de, no mínimo 360 h, das disciplinas cursadas com as respectivas menções, e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, expedida por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com o registro de que o curso atende às normas da Lei n.º 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).

8.7.21.1. Se o histórico e/ou a declaração atestar falta ou pendência de requisito de conclusão do curso, o título não será avaliado.

8.7.22. Os candidatos não convocados para a apresentação de títulos estarão automaticamente eliminados do concurso.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 Será considerado não eliminado no concurso o candidato que obtiver, na prova objetiva, um índice de aproveitamento de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) em Conhecimentos Básicos e 52% (cinquenta e dois por cento) em Conhecimentos Específicos.

9.2 A nota final do candidato será igual à soma dos pontos obtidos na(s) prova(s) a que se submeter, exigida(s) neste concurso.

9.3 Os candidatos aprovados serão classificados obedecendo à ordem decrescente da pontuação final e de acordo com o art. 16 do Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009.

9.3.1 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto n.º 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso.

9.3.2 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do art. 16 do Decreto n.º 6.944/2009.



9.4 Todos os números calculados citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco), na forma do subitem 5.6 deste edital.

9.5 A nota em cada questão da prova objetiva, feita com base na marcação do cartão-resposta, será igual a: 1,00 ponto, se a resposta do candidato estiver em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00, se a resposta do candidato estiver em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova ou se não houver marcação ou houver marcação, no mínimo, dupla.

9.6 A nota final do candidato será expressa até a segunda casa decimal, adotando-se o seguinte procedimento operacional: calcula-se a nota até a terceira casa decimal; soma-se 0,005 (cinco milésimos) à nota calculada e considera-se o resultado até a segunda casa decimal por truncamento da terceira casa.

10. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

10.1. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) que não obtiver, no mínimo, na prova objetiva, 10 (dez) pontos em Conhecimentos Básicos e 13 (treze) pontos em Conhecimentos Específicos;
- b) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro(s) candidato(s) ou pessoa(s) estranha(s) ao concurso;
- c) utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso/ processo seletivo;
- d) utilizar livros, notas ou impressos não permitidos durante a realização das provas;
- e) desrespeitar os membros da comissão organizadora do concurso/processo seletivo ou da equipe de aplicação;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) sair da sala, durante a realização da prova, sem autorização e o acompanhamento do fiscal;
- h) sair da sala portando qualquer um dos materiais que compõem a prova;
- i) realizar anotações em qualquer documento que não seja o Cartão-Resposta, o Caderno de Questões e/ou a folha de Redação;
- j) não manter o envelope porta-objetos embaixo da carteira durante a realização das provas;
- k) portar, após ingressar na sala de provas, qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação;
- l) ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta, a Folha de Redação ou qualquer material de aplicação;
- m) realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro(s) candidato(s) ou utilizar caneta de material não transparente, livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod, pen drive, mp3 ou similar, gravadores, relógio de qualquer tipo, ou qualquer transmissor ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens;
- n) recusar-se, injustificadamente, a ser submetido à revista eletrônica ou a ter seus objetos revistados eletronicamente;
- o) iniciar a (s) prova (s) antes do horário estabelecido no Edital;
- q) utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares durante a prova;
- r) for apanhado em atitude suspeita, seja ela de fraude ou outra conduta que afronte a lisura do processo seletivo;
- s) quando comprovada a suspeita que pessoas estranhas, inscritas ou não no processo seletivo, estejam prestando prova por outrem, estas serão conduzidas a autoridade policial competente e deverão sofrer as sanções previstas em lei (Caso o infrator a que se refere o subitem seja aluno e/ou servidor da UFRA, este poderá ter sua matrícula cancelada e/ou ser desligado da instituição, bem como sofrer as sanções previstas em lei);
- t) utilizar aparelho auditivo e não comunicar previamente ao CEPS, em formulário específico para tal fim;
- u) deixar o celular tocar, dentro ou fora do porta objetos durante a realização da prova;
- v) portar armas de qualquer espécie, exceto para os casos previstos na Lei 10. 826/2003;
- w) for surpreendido com qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante, embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolates, balas, etc), que não seja fabricado com material transparente (os alimentos devem ser acondicionados em saco de plástico transparente, ou em porta objetos de plástico transparente, que deverá ser providenciado pelo candidato);
- x) a deficiência não seja considerada compatível com o cargo que pretende ocupar na Avaliação Biopsicossocial; nos termos do § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990, do § 1º do Art. 2º da Lei nº 13.146/2015, bem como do Decreto nº 9.508/2018.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, na nota de qualquer fase ou na nota final no concurso, o procedimento de classificação seguirá, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I - idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- II - maior pontuação em conhecimentos específicos;
- III - maior pontuação em conhecimentos básicos;
- IV - maior pontuação em Legislação;
- V - maior pontuação em Língua Portuguesa;
- 11.1.1 Ainda persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade cronológica.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. No prazo de 2 (dois) dias após a divulgação, serão admitidos recursos administrativos contra:

- a) o Edital do concurso;
- b) o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- c) a relação preliminar dos candidatos que tiveram a inscrição homologada;
- d) o gabarito oficial preliminar da prova objetiva;
- e) o resultado oficial preliminar da avaliação de títulos;
- f) o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação;
- g) o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial;
- h) o resultado preliminar do concurso público.
- 12.1.1. Para o item "a" considerar a data da publicação no Diário Oficial da União - DOU, para os demais itens acima, considerar a divulgação no endereço eletrônico do CEPS (<http://www.ceps.ufpa.br>).
- 12.1.2. Para o item "a" o recurso deverá ser dirigido ao CEPS e protocolado, no prazo estabelecido no item 12.1, no Protocolo Geral da UFPA localizado no Prédio da Reitoria - Cidade Universitária Profº José da Silveira Netto, Rua Augusto Corrêa, nº 1, Bairro do Guamá, CEP 66075-110, Belém/PA, no horário de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, ou enviados por SEDEX para o referido endereço, com data de protocolo ou postagem de até 03 de junho de 2019, respectivamente.
- 12.2. Os recursos, exceto os referentes ao Edital do concurso e ao gabarito oficial preliminar da prova objetiva, deverão ser enviados para o e-mail atendimentoceps@ufpa.br tendo como assunto do e-mail "Concurso TAE UFRA 2019", informando no corpo do e-mail o nome do candidato e número da inscrição, apresentando as argumentações.
- 12.3. Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva, o candidato deverá utilizar, exclusivamente, o mecanismo de interposição de recurso, disponível no sistema de Inscrição e Acompanhamento, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, e seguir as instruções ali contidas.
- 12.3.1. Todos os recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos.
- 12.3.2. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 12.3.3. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 12.3.4. Se o exame de recursos resultar em anulação de questão da prova objetiva, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 12.3.5. No caso de anulação de questão da prova objetiva adaptada para portadores de deficiência visual, por motivo de erro material na adaptação da prova, a pontuação correspondente à questão anulada será atribuída somente aos candidatos que realizaram a referida prova.
- 12.3.6. Se por força de recursos houver alteração de gabarito oficial preliminar de questão da prova objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 12.3.7. No caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão da prova objetiva adaptada para portadores de deficiência visual, por motivo de erro material na adaptação da prova, a alteração valerá somente para os candidatos que realizarem a referida prova.
- 12.3.8. Independentemente da interposição de recursos, o CEPS poderá, justificadamente, anular questões da prova objetiva e/ou alterar gabaritos oficiais.
- 12.3.8.1. Neste caso, será observado o respectivo desdobramento previsto nos subitens de 12.3.4 ao 12.3.7 deste Edital.
- 12.4. O impetrante do recurso deverá ser claro, consistente e objetivo, ou seja, recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 12.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou de recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recursos contra os resultados finais nas demais etapas.
- 12.6. Recursos cujo teor desrespeite a qualquer órgão ou instituição responsável por este concurso serão preliminarmente indeferidos.
- 12.7. A Comissão de Concurso Público constitui 1ª Instância para recurso.
- 12.8. Ao candidato não serão fornecidas cópias ou informados os teores de processos de recursos impetrados por outrem.
- 12.9. No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio de documentação não entregue nos prazos estipulados nas etapas e fases anteriores deste concurso público.

13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

13.1. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, obedecida à classificação nas provas e títulos, conforme o caso, em ordem decrescente de pontuação, de acordo com o art. 16 do Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, respeitando os percentuais de reservas de vagas para PCD e negro, conforme itens 4 e 6 deste Edital, respectivamente.

13.2. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, de acordo com o inciso III do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

14. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

- 14.1. Ser aprovado no concurso e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido neste Edital.
- 14.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa.
- 14.2.1. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil e do disposto no art. 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972, e atender aos demais requisitos estabelecidos para o brasileiro.
- 14.3. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
- 14.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- 14.5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 14.6. Apresentar, no ato da posse, originais (juntamente com fotocópias) dos documentos que comprovem escolaridade exigida para o cargo, conforme disposto neste Edital, além de outros que se fizerem necessários para investidura no cargo.
- 14.6.1. Para os fins de que trata o subitem 14.6, serão aceitos apenas o diploma ou certificado de conclusão de curso, conforme o caso, tendo em vista o Parecer n. 00544/2018/CONJUR- MEC/CGU/AGU, ou seja, não serão aceitos documentos provisórios que comprovem a escolaridade exigida para posse aos cargos abrangidos pela Lei nº 11.091/2005.
- 14.7. Apresentar declaração de bens e valores e de não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, com opção de vencimentos, se couber.
- 14.8. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em Cargo Público Federal, prevista no Art. 137, Parágrafo único da Lei no 8.112/90.
- 14.9. Apresentar outros documentos eventualmente solicitados por ocasião da posse.



15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que forem publicados.

15.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

15.3. O candidato poderá obter informações no Atendimento do CEPS, localizado na Universidade Federal do Pará (UFPA) - Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Sede do Ceps - Rua Augusto Corrêa, nº 1, Bairro do Guamá, por meio dos telefones (91) 3201-7266, (91) 3201-8386 e (91) 3201-8387 ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, ressalvado o disposto no subitem 15.5 deste Edital.

15.4. O candidato que desejar relatar ao CEPS fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo ao Atendimento do CEPS, postando correspondência para "Centro de Processos Seletivos (Ceps) - Rua Augusto Corrêa, nº 1, Guamá, CEP 66075-500", encaminhando mensagem por e-mail para atendimentoceps@ufpa.br.

15.5. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e resultado final. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 15.2 deste Edital.

15.6. O acesso ao local de prova dar-se-á das 07:00 horas às 08:00 horas. O candidato deverá estar munido do Cartão de Inscrição e do documento original de identidade, para ter acesso ao local de prova.

15.6.1. Encerrado o horário de acesso, o candidato que se retirar do local de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

15.7. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo impresso e com foto).

15.8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto ou digital), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

15.9. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

15.10. O candidato que esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

15.11. A identificação especial prevista no subitem 15.10 será exigida, também, se o documento de identificação do candidato apresentar dúvidas relativas à titularidade, à fisionomia ou à assinatura do portador.

15.12. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 15.7 ou na forma do subitem 15.10 deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso.

15.13. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.

15.14. Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização da prova após o horário fixado para o seu início, conforme estabelecido no subitem 4.6.1 deste Edital.

15.15. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 2 (duas) horas após o início da prova.

15.16. Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

15.17. Durante a realização das provas, o candidato não poderá, sob pena de ser eliminado do concurso, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro(s) candidato(s) nem utilizar caneta de material não transparente, livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod, pen drive, mp3 ou similar, gravadores, relógio de qualquer tipo, ou qualquer transmissor ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

15.17.1. Antes do início das provas, o candidato deverá guardar em embalagem porta-objetos, fornecida pelo fiscal de sala, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences listados no subitem anterior.

15.17.2. A embalagem porta-objetos deverá ser identificada pelo candidato, lacrada e mantida embaixo da carteira até o afastamento definitivo do candidato do local de realização das provas.

15.17.3. O CEPS não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

15.18. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do candidato da sala de prova ou para preenchimento do seu Cartão-Resposta ou de outros formulários.

15.19. O candidato que se retirar da sala de realização da prova para ir ao banheiro será acompanhado por um fiscal itinerante. Não será permitido ao candidato entrar no banheiro portando qualquer utensílio eletrônico, bem como papéis, cadernetas, envelopes, bolsas, pastas e similares.

15.20. No dia da realização da prova, o CEPS poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

15.21. Somente será permitido ao candidato levar o seu Boletim de Questões, ao deixar em definitivo a sala de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o término da prova.

15.22. Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova portando armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte, exceto aqueles candidatos que realizaram os procedimentos elencados no subitem 3.6.21.

15.23. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento sobre o local, data e horário da(s) prova(s).

15.24. Em hipótese alguma será permitido ao candidato realizar prova em sua residência, de amigos ou parentes.

15.25. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o concurso não for finalizado, circunstâncias que serão mencionadas em Edital ou aviso a ser publicado.

15.26. Correrão às expensas do próprio candidato as despesas relativas à participação em todas as fases do concurso, incluindo a apresentação para o procedimento de heteroidentificação para os candidatos que se autodeclararem negros e os exames da avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência, e para os exames pré-admissionais.

15.27. A ordem de convocação será de acordo com o Anexo V, considerando as vagas de ampla concorrência, a reserva de vagas para negros e pessoas com deficiência.

15.28. É de responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais e de endereço/contato atualizados para viabilizar os contatos necessários e serão de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

15.28.1. O candidato deverá manter seus dados pessoais atualizados no CEPS, enquanto estiver participando do concurso, ou na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal (PROGEP/UFPA), se aprovado e(ou) em caso de candidato em situação sub judice até o trânsito em julgado da decisão.

15.28.2. O CEPS e a PROGEP/UFPA não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de e-mail incorreto e/ou desatualizado; endereço residencial incompleto, incorreto e (ou) desatualizado; correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas a que deu causa o candidato; outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

15.29. À UFPA reserva-se o direito de proceder as nomeações, segundo a ordem decrescente da classificação final, em número que atenda às necessidades institucionais, dentro do prazo de validade do concurso, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes e dentro do número permitido em legislação vigente.

15.30. De acordo com a necessidade institucional, as nomeações dos candidatos aprovados além do número de vagas previstas neste Edital poderão ocorrer para qualquer unidade acadêmica ou regional (campus), independentemente do local escolhido pelo candidato. A não aceitação implicará a perda da vaga e a convocação do próximo candidato aprovado.

15.30.1. Caso ocorra o surgimento concomitante de mais de uma vaga para o mesmo cargo em Unidades Regionais (Campus) diferentes, o próximo candidato na ordem de convocação (Anexo IV) poderá optar pela lotação por meio de Termo de Opção.

15.31. Na inexistência de candidato aprovado ou inscrito para qualquer um dos cargos disponibilizados, ou que não tenha havido candidato aprovado em número suficiente para preenchimento das vagas previstas neste Edital, a UFPA poderá nomear candidato classificado em concursos já realizados por outras instituições federais de ensino, desde que o concurso esteja dentro do prazo de validade (Acórdão TCU n.º 569/2006 - Plenário), ou, ainda, remanejar candidato classificado para localidades diversas à escolhida no ato da inscrição.

15.32. A UFPA poderá autorizar o aproveitamento de candidato(s) aprovado(s), mas não nomeado(s), no número de vagas previsto neste Edital, na ordem de classificação, para ser(em) nomeado(s), no interesse de outras instituições federais de ensino, em acordo com a Decisão n.º 212/1998 TCU Plenário.

15.33. A Convocação dos candidatos aprovados será realizada por e-mail e disponibilizada na página eletrônica da PROGEP.

15.34. Não será permitida a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, exceto nas hipóteses previstas no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

15.35. Após nomeação, posse e exercício, o servidor cumprirá estágio probatório de três anos, nos termos da legislação vigente.

15.36. Os candidatos nomeados participarão do Programa de Formação Inicial no Serviço Público, ofertado pela Instituição, por meio da PROGEP da UFPA.

15.37. O candidato nomeado para os cargos deste concurso deverá permanecer na localidade para a qual foi nomeado, não sendo apreciados pedidos de remoção, redistribuição, cessão ou qualquer outro tipo de deslocamento, que não seja no interesse da Administração, antes de decorridos, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo e no local de lotação.

15.38. Acarretará a eliminação sumária do candidato no concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital e nos demais que vierem a ser publicados.

15.39. Os Anexos I a V são partes integrantes deste Edital e estarão disponíveis na página do CEPS <http://www.ceps.ufpa.br>.

15.40. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão de Concurso Público e pelo Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (CEPS), no que a cada parte couber.

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo nº 23082.014406/2018-40. Espécie: Protocolo de Intenções celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE, CNPJ nº 24.416.174/0001-06, e a ECOLE NATIONALE VETERINAIRE, AGROALIMENTAIRE ET DE L'ALIMENTATION NANTES-ATLANTIQUE, ONIRIS, FRANÇA. Objeto: Cooperação técnica entre as áreas que sejam identificadas como mútuo interesse. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da assinatura. Data de Assinatura: 26/09/2018.

EDITAL Nº 46/2019
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a retificação do edital 44/2019, publicado em DOU em 28/05/2019, Seção 3.

Onde-se lê: Vaga: Vaga: UAG - DESENHO TÉCNICO.
Leia-se: Vaga: UABJ/UFRPE - DESENHO TÉCNICO.

Recife, 29 de maio de 2019
MARIA JOSÉ DE SENA



EDITAL Nº 47, DE 29 DE MAIO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, autorizada pelo Presidente da República, através do Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, torna pública a abertura das inscrições para o concurso público para provimento de cargos do Quadro Permanente, indicados no Anexo I, regidos pelas Leis nºs 8.112, regidos pelas Leis nºs 8.112, de 11/12/1990, 9.527, de 12/12/1997, 11.091, de 12/01/2005, e suas alterações, 12.772, de 28/12/2012, 12.990, de 09/06/2014, em conformidade com o Decreto nº 6.944, de 21/09/2009, a Lei nº 10.741, de 01/10/2003, a Lei nº 12.990, de 09/06/2014, o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, o Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e o Regimento Geral desta Universidade, o qual será regido por este Edital.

1. REALIZAÇÃO E ESTRUTURA DO CONCURSO

1.1. O Concurso, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em prova de habilidades e conhecimentos aferidos através de Provas Objetiva e Discursiva, para todos os cargos, para os cargos listados no Anexo I deste Edital.

1.2. Todas as provas obedecerão a conteúdos programáticos, modalidades, etapas, critérios para aprovação, classificação, desempate e cronograma, conforme previstos neste Edital.

1.3. Este Edital estará disponível na internet aos interessados, no sítio www.sugep.ufrpe.br.

1.4. O interessado não poderá concorrer a mais de um cargo dentre os cargos ofertados.

1.5. Para todos os efeitos, os concursos para cada cargo ofertado são distintos e separados.

1.6. A descrição sumária das atribuições dos cargos previstos neste Edital consta no Anexo II.

1.7. O concurso será realizado pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DDP/PROGEPE, através da comissão executora instituída por intermédio de portaria.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet no período de 01/07/2019 a 04/08/2019, no sítio www.sugep.ufrpe.br, mediante preenchimento de formulário eletrônico de inscrição no qual deverão ser informados, obrigatoriamente, os números dos documentos de identidade, CPF, nome completo, endereço para contato, e-mail e opção por cargo/lotação, dentre outros. O candidato poderá se inscrever para concorrer a 01 (um) cargo, conforme indicado no Anexo I. Em caso de mais de uma solicitação de inscrição para um mesmo cargo ou para cargos distintos, só será validado o último pedido, sendo desconsiderados os demais.

2.2. VALOR E PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.2.1. A Taxa de inscrição será de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para os cargos pertencentes ao nível de classificação E, e de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) para os cargos pertencentes ao de nível de classificação D.

2.2.2. A Taxa de Inscrição deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil, até às 16h do dia 05/08/2019 (impreterivelmente), através de Guia de Recolhimento da União (GRU/SIMPLES), disponível no sítio www.sugep.ufrpe.br, a ser impresso após conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição, competindo ao candidato guardar o comprovante de pagamento para a eventualidade de comprovação junto a DDP/PROGEPE. Alternativamente, a operação de quitação poderá ser efetuada em caixas eletrônicos do Banco do Brasil, ou pela internet, apenas para os correntistas daquela instituição bancária. Só serão aceitas GRU/SIMPLES impressas através do sítio da DDP/PROGEPE (www.sugep.ufrpe.br).

2.2.3. A inscrição estará formalizada quando do preenchimento da ficha de inscrição e do pagamento no valor correspondente ao nível de classificação, conforme item 2.2.1., ou isenção da taxa de inscrição.

2.2.3.1. Estará cancelada a inscrição na qual houver divergência entre o valor pago pela GRU/SIMPLES e o valor correspondente ao nível de classificação, conforme item 2.2.1.

2.2.4. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, exceto por cancelamento do certame, por conveniência da administração pública ou por decisão judicial.

2.2.5. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

2.2.6. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos ao CPF, data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

2.3. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, ou pela Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018. Para tanto, o interessado deverá requerer o benefício, no período especificado no cronograma (Anexo IV), no sítio www.sugep.ufrpe.br.

2.3.2. Para pleitear à isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e fornecer o Número de Identificação Social (NIS) e;

b) Pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou,

c) For doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018.

2.3.3. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008, e pelo Decreto nº 6.135/2007, deverão preencher o requerimento disponível no aplicativo de inscrição com a indicação do NIS, atribuído pelo CadÚnico.

2.3.4. A DDP/PROGEPE consultará o órgão gestor do CadÚnico, por meio do Sistema de Isenção de Taxa de Concurso (SISTAC) do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato e repassará ao Ministério a responsabilidade pela análise da condição do candidato e definição da concessão da isenção.

2.3.5. A DDP/PROGEPE não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer tanto em decorrência de informação incorreta ou inválida do NIS, fornecida por ele, como também de divergência entre os dados pessoais informados no ato da inscrição neste concurso (nome, número do documento de identidade, nome da mãe, CPF, data de nascimento, entre outros) e de dados que constam do programa CadÚnico. Os dados fornecidos erroneamente implicarão no indeferimento do pedido da isenção do pagamento da inscrição.

2.3.6. Os candidatos amparados pela Lei nº 13.656/2018 deverão enviar, no período estabelecido em cronograma, via upload, por meio de link específico, disponível no sítio www.sugep.ufrpe.br, imagem legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

2.3.7. Não será deferido o pedido de isenção do candidato que não enviar a imagem da documentação constante do subitem 2.3.6 deste edital ou que enviar a imagem da declaração incompleta, ou seja, sem o nome, sem o CPF, sem o nome do concurso ou sem assinatura.

2.3.8. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com intuito de usufruir da isenção de que trata as leis, aplicando-se ainda o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979, estará sujeito a:

a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

2.3.9. O requerimento de isenção de taxa de inscrição não implica em formalização da inscrição no concurso.

2.3.10. Durante o período de solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá desistir da solicitação e optar pela impressão da GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico.

2.3.11. A divulgação preliminar do resultado do julgamento dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, bem como, a divulgação final da relação nominal, serão divulgadas nas datas especificadas no cronograma (anexo IX), através do sítio www.sugep.ufrpe.br.

2.4. REGULARIDADE DO CADASTRO E DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO (DOCUMENTO DE REGULARIDADE DE CADASTRO - DRC)

2.4.1. Recebido o formulário de inscrição e realizada a comprovação do pagamento da taxa de inscrição perante o Banco do Brasil ou verificada a concessão do benefício da isenção da taxa de inscrição, a DDP/PROGEPE disponibilizará no sítio www.sugep.ufrpe.br o Documento de Regularidade de Cadastro - DRC, no qual constarão os dados e informações necessárias para garantir a participação do interessado no concurso, tal como solicitado no Formulário Eletrônico de Inscrição.

2.4.2. O DRC poderá ser visualizado no período especificado no cronograma (Anexo IV) para consulta, conferência de dados e correções ou alterações cadastrais. O acesso ao DRC se dará mediante a identificação do candidato por meio de seu CPF, senha e outros dados.

2.4.3. Caso o seu DRC não esteja disponível no sítio www.sugep.ufrpe.br, na data especificada no cronograma (Anexo IV), o candidato deverá entrar em contato com o posto de atendimento ao candidato da DDP/PROGEPE, pelos telefones (81) 4141-1109 e 4141-1117, para solicitar providências.

2.4.4. Na constatação de erros ou divergências no DRC, o interessado poderá retificar diretamente os dados e as informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição, exceto CPF, cargo e condição de pessoa com deficiência no sítio www.sugep.ufrpe.br, até a data especificada no cronograma (Anexo IV).

2.4.5. Caso não haja manifestação por parte do candidato quanto à veracidade e exatidão dos dados cadastrais exibidos no DRC até a data especificada no cronograma (Anexo IV), o candidato assumirá, de forma exclusiva, a responsabilidade sobre as informações, não havendo possibilidade de qualquer alteração no cadastro após essa data.

2.5. DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO - DCI

2.5.1. A emissão do Documento de Comprovação de Inscrição - DCI representa o deferimento do pedido de inscrição, fornecendo, dentre outros dados, informações sobre o local de realização das Provas Objetiva e Discursiva, cargo, lotação, condição de pessoa com deficiência e ou negro.

2.5.2. O DCI deverá ser impresso a partir da data especificada no cronograma (Anexo IV), sob responsabilidade exclusiva do candidato, no sítio www.sugep.ufrpe.br.

2.5.3. O DCI deve ser assinado pelo candidato e apresentado para ingresso na sala de aplicação das provas.

2.5.4. A inscrição tem caráter condicional, sendo cancelada desde que verificadas falsidades ou inexistências nas informações prestadas pelo candidato.

3. VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Diante do Princípio da Razoabilidade, em caso de disponibilização de mais vagas para os cargos do concurso, durante a validade do certame, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas por cargo/lotação, na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e do Decreto 9.508, de 24 de setembro de 2018, e suas alterações, sobretudo nos termos do art. 3º, inciso III, e art. 4º, § 4º.

3.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

3.3. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes.

3.4. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram na definição do artigo art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os 4 Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

3.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

3.6. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;

b) enviar, via upload, a imagem de parecer emitido nos últimos 12 (doze) meses antes da publicação deste edital por equipe multiprofissional e interdisciplinar formada por três profissionais, entre eles um médico, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com o número de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores da profissão, conforme a sua especialidade, na forma do subitem 3.6.2 deste edital e de acordo com o modelo constante do Anexo V deste edital.

3.6.1. O candidato com deficiência deverá enviar, no período de inscrição, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico www.sugep.ufrpe.br, imagens legíveis do parecer a que se refere o subitem 3.6. deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

3.6.2. O parecer emitido por equipe multiprofissional e interdisciplinar observará: os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; a limitação no desempenho de atividades e a restrição de participação.

3.6.3. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório) realizado nos últimos 12 meses.

3.6.4. Quando se tratar de deficiência visual, o parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

3.6.5. O envio da(s) imagem(s) do(s) parecer(s) é de responsabilidade exclusiva do candidato. A DDP/PROGEPE não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada da documentação ao seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

3.6.6. O candidato deverá manter aos seus cuidados o original da documentação constante do subitem 3.6. deste edital. Caso seja solicitado pela DDP/PROGEPE, o candidato deverá enviar a referida documentação pelos Correios (AR ou SEDEX), para a confirmação da veracidade das informações.



3.6.7.As imagens do parecer terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidas, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.7. A pessoa com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5. deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, devendo indicar as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no inciso III do art. 3º e no 4º do Decreto no 9.508/2018.

3.8. A inobservância do disposto no subitem 3.6. deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.9. O candidato que se enquadrar na hipótese prevista no subitem 3.6. deste edital poderá solicitar atendimento especial unicamente para a condição estabelecida no seu parecer médico, enviado conforme dispõe o subitem 3.6. deste edital.

3.10. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas por lei, participarão do Concurso de que trata este Edital em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.

3.11. A relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico www.sugep.ufrpe.br, na data estabelecida no cronograma (Anexo IV) do concurso.

3.12. Na hipótese de aprovação e classificação de candidato com deficiência, este deverá submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica da UFRPE, a qual caberá decisão terminativa, para fins de verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo para o qual logrou aprovação.

3.13. O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico original recente ou cópia autenticada (máximo de 90 dias), com indicação da espécie e grau de deficiência que possui e sua provável causa, conforme Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo a assinatura e o carimbo com o número do registro (CRM) do médico responsável por sua emissão.

3.14. Na hipótese de não haver número de candidatos com deficiência aprovados, suficiente para ocupar vagas reservadas que venham a surgir, as vagas remanescentes serão revertidas para a concorrência geral e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

3.15. Os candidatos com deficiência, quando da publicação do resultado final do concurso, estarão presentes em uma lista única com todos os candidatos classificados, contendo os 5 (cinco) candidatos melhores classificados com deficiência, de acordo com o seu argumento de classificação, caso surjam vagas durante a validade do concurso.

3.16. Após a investidura do candidato no cargo para o qual foi classificado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

4. VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS

4.1. Diante do Princípio da Razoabilidade, em caso de disponibilização de mais vagas para os cargos do concurso, durante a validade do certame, será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas por cargo/lotação, na forma da Lei nº 12.990/2014.

4.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do §2º do art. 1º da Lei nº 12.990/2014.

4.3. Para concorrer nesta condição, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer nesta modalidade, preenchendo uma autodeclaração que será disponibilizada no formulário eletrônico de inscrição, de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.4. O candidato poderá se abster de atender à convocação de verificação de fenotipo, por meio de declaração devidamente assinada e endereçada à DDP/PROGEPE ou em link específico, no período estabelecido em cronograma, desistindo de concorrer às vagas reservadas às pessoas negras ou pardas.

4.5. Os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, serão convocados para verificação da veracidade de sua declaração, através de edital específico a ser publicado em 18/11/2019, no sítio www.sugep.ufrpe.br, por uma comissão específica instituída para este fim, conforme orientação normativa nº. 4 de 6 de abril de 2018, do MPOG.

4.6. A comissão de verificação da veracidade da autodeclaração avaliará a condição de participante às vagas reservadas para pretos e pardos por meio da análise do fenotipo do candidato, através de entrevista presencial que será filmada.

4.7. Os currículos dos integrantes da comissão serão disponibilizados no endereço eletrônico www.sugep.ufrpe.br, na data do edital de convocação do procedimento de heteroidentificação.

4.8. A eliminação do candidato à condição de negro ou pardo ocorrerá, quando atender a pelo menos um dos itens abaixo:

a) pela maioria de seus membros, a comissão emitir parecer que o candidato não atende aos requisitos cor ou raça utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que define a raça negra;

b) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação;

c) prestar declaração falsa;

d) se recusar a ser filmado.

4.9. A eliminação, sob qualquer hipótese, retira o candidato do concurso público, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e ou vaga para pessoa com deficiência, e independente de alegação de boa-fé.

4.10. A eliminação de candidato não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

4.11. O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra (preta ou parda) não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza, representando, tão somente, que o candidato não se enquadrou nos quesitos cor ou raça utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE que definem a raça negra.

4.12. A decisão da Comissão de Verificação quanto à permanência do candidato no concurso concorrendo às vagas reservadas, não garante que o candidato permaneça no concurso posteriormente, caso constatada a falsidade em sua declaração. Em caso de constatação de falsidade ideológica, o candidato ficará sujeito às sanções prescritas no código penal e às demais cominações legais aplicáveis.

4.13. O resultado da avaliação pela comissão de verificação da veracidade da autodeclaração de preto ou pardo será publicado no dia especificado no Edital de Convocação, no sítio www.sugep.ufrpe.br.

4.14. Os candidatos negros classificados dentro do número de vagas oferecido à concorrência geral não preencherão as vagas, a eles reservadas, que vierem a surgir

4.15. Os candidatos negros poderão optar por concorrer às vagas que surgirem para as pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, de acordo com a sua classificação no concurso, quando convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

4.16. Na hipótese de que trata o item 4.15, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos candidatos negros.

4.17. No caso do candidato negro classificado, tanto na condição de negro quanto na de deficiente, for convocado primeiramente para o provimento de vaga que venha a surgir destinada a candidato negro, ou optar por esta na hipótese do item 4.16, fará jus aos mesmos direitos e benefícios despendidos ao servidor com deficiência.

4.18. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas eventualmente reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para concorrência geral e serão preenchidas pelos demais candidatos classificados, observada a ordem de classificação no concurso.

4.19. A relação preliminar dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada no dia especificado no Edital de Convocação para verificação de condição de negro ou pardo, no sítio www.sugep.ufrpe.br.

4.20. O resultado provisório no procedimento de heteroidentificação será divulgado no sítio www.sugep.ufrpe.br terá a previsão de comissão recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação, nos termos do respectivo edital.

4.21. A relação final dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada no dia especificado no Edital de Convocação para verificação de condição de negro ou pardo, no sítio www.sugep.ufrpe.br.

4.22. Os candidatos negros, quando da publicação do resultado final do concurso, estarão presentes em uma lista com todos os candidatos classificados e outra exclusiva com os 5 (cinco) candidatos negros melhores classificados, de acordo com o seu argumento de classificação, caso surjam vagas durante a validade do concurso.

4.23. A autodeclaração e a avaliação da Comissão de Verificação quanto ao enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra (preta ou parda) terá validade apenas para este concurso

5. PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. POR CONDIÇÕES GERAIS

5.1.1. O candidato que necessitar de atendimento especial e(ou) adaptação da prova objetiva e discursiva e da prova prática deverá, conforme o prazo descrito no cronograma estabelecido em edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários;

b) enviar, via upload, a imagem de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar, formada por três profissionais, entre eles um médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses antes da publicação deste edital, de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com os números de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores das profissões, conforme as suas especialidades.

5.1.2. Caso os recursos especiais de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo "outros" dessa lista de opções e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova; bem como, enviar, via upload, e do respectivo parecer que justifique o atendimento solicitado.

5.1.3. Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo parecer por ele apresentado, ou seja:

a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo parecer serão indeferidos;

b) eventuais recursos que sejam citados no parecer do candidato, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.

5.1.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada no item 5.1.1. desde edital, deverá:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas;

b) enviar, via upload, a imagem de parecer com justificativa, emitido nos últimos 12 (doze) meses antes da publicação deste edital por equipe multiprofissional e interdisciplinar formada por três profissionais, entre eles um médico, contendo as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com o número de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores das profissões, conforme as suas especialidades.

5.2. POR CONDIÇÃO DE LACTANTE

5.2.1. A candidata lactante o direito de participar do certame nesta condição, conforme disposto nos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048/2000, desde que assinale, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das prova(s);

5.2.2. A candidata lactante poderá se retirar temporariamente do local em que estará realizando a(s) prova(s) para amamentação em sala especial reservada pela organização do certame, não havendo compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.2.3. A criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação de Aplicação e deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos, responsável por sua guarda (familiar ou terceiro, indicado pela candidata).

5.2.4. Todo esse processo será acompanhado por representante da organização do concurso que garantirá as condições e os termos estabelecidos neste Edital.

5.2.5. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.3. O candidato que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via upload, da documentação prevista nos subitens 5.1. e 5.2. deste edital. Apenas o envio do parecer/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especial.

5.3.1. No caso de solicitação de atendimento especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

5.4. A solicitação de atendimento especial será aceita segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.



6. APLICAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas nas cidades de Belo Jardim/PE e Recife/PE.

6.2. O candidato poderá escolher o local de realização das Provas Objetiva e Discursiva.

6.2.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados para a realização das provas objetiva e discursiva, nas cidades indicadas no item 6.1., a DDP/PROGEPE se reserva ao direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

6.3. No DCI (Provas Objetiva e Discursiva) serão informados o local, a cidade, a data e o horário das Provas. Na ocorrência de alteração nas datas, horários e locais, essa será objeto de prévia comunicação por edital, no sítio www.sugep.ufrpe.br.

6.4. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre o local, data e horário das provas como justificativa de sua ausência.

6.5. Em nenhuma hipótese, o candidato poderá prestar prova fora da data, horário, cidade e local predeterminado pela organização do concurso.

6.6. O não comparecimento às prova objetiva e discursiva, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso.

6.7. O ingresso do candidato na sala de aplicação de provas se dará mediante apresentação de documento oficial de identificação. São considerados documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Secretarias de Defesa Social, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade. Para validação como documento de identidade, o documento deve encontrar-se no prazo de validade.

6.8. Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá estar de posse de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência).

6.9. Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, considerar-se-á válido, para efeitos do presente Edital, quando expedido até 30 (trinta) dias antes da data de realização da Prova.

6.10. Caso a Coordenação de Aplicação julgue necessário, inclusive no caso de apresentação de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência), dentro do prazo de validade, será realizada identificação especial no candidato, mediante coleta de sua assinatura e impressões digitais, além da possibilidade do devido registro de imagem para segurança do certame.

6.11. Não serão aceitos como documentos de identidade, dentre outros: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras ou crachás funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e ou danificados, além dos documentos fora do prazo de validade.

6.12. Por ocasião da aplicação das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade válido (original) ou documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (conforme itens 6.7 e 6.8) não poderá realizá-la, sendo automaticamente eliminado do concurso.

6.13. O candidato que estiver portando telefone celular, mesmo que desligado, BIP, relógio, protetor auricular, walkman, gravador ou qualquer outro transmissor/receptor de mensagens deverá entregar antes de ingressar na sala de aplicação das provas, todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos para guarda em envelope de segurança (não reutilizável), fornecido pela banca de fiscalização, os quais deverão permanecer lacrados durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o examinando deixar o local de provas, assim entendido como a maior área possível das dependências físicas, sob a jurisdição da banca de fiscalização, na qual se realizam as provas, sob pena de eliminação do concurso.

6.14. Durante a realização das provas é vedada a consulta ou comunicação com candidatos, utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro transmissor/receptor de mensagens, relógios, equipamentos eletrônicos e similares, bem como acessórios que ocultem a identificação completa do candidato (chapéu, boné, touca ou equivalente) sob pena de eliminação do candidato no concurso.

6.15. Os candidatos não terão acesso às salas de provas portando armas. Em caso de candidato policial ou agente de segurança que se apresentar armado, este deverá entregar sua arma à Coordenação de Aplicação para guarda temporária em invólucro próprio.

6.16. É vedado ao candidato anotações do gabarito da Prova Objetiva e ou anotações de qualquer natureza durante a realização das provas. As Folhas de Respostas das Provas Objetiva e Discursiva serão apresentadas aos candidatos quando da apresentação dos resultados preliminares, antes do período recursal do resultado provisório da nota da prova objetiva e da prova discursiva.

6.17. A DDP/PROGEPE poderá filmar,utilizar detectores de metais e ou recolhimento de impressões digitais para controle e identificação dos candidatos nas aplicações das provas, para segurança e garantia da lisura do processo.

6.18. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas, com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado no Documento de Comprovação de Inscrição (Provas Objetiva e Discursiva), aferido segundo o horário oficial de Brasília/DF, munido de caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul e documento de identidade. Os candidatos não terão acesso aos locais de Provas sem os documentos mencionados.

6.19. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

7.PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

7.1. Todos os candidatos se submeterão às Provas Objetiva e Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.

7.2. As Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas no dia 29/09/2019, em local e horário constantes no DCI.

7.3. As Provas Objetivas serão elaboradas de acordo com o programa constante do Anexo III.

7.4. Para todos os cargos, a prova objetiva constará de 64 (sessenta e quatro) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, dentre as quais apenas uma é a correta, valendo cada questão 1,5625 (um vírgula cinco seis dois cinco) pontos, conforme composição e distribuição descritas na tabela a seguir, perfazendo um total de 100 (cem) pontos:

CARGOS	MODALIDADE	COMPOSIÇÃO DA PROVA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO
Assistente em Administração Médico/Área: Clínica Economista Técnico em Tecnologia da Informação/Área: Segurança da Informação	CONHECIMENTOS BÁSICOS	LÍNGUA PORTUGUESA	10	15,6250
		RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO	4	6,2500
		NOÇÕES DE INFORMÁTICA	5	7,8125
		LEGISLAÇÃO APLICADA AO SERVIDOR PÚBLICO	5	7,8125
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		40	62,5000
TOTAL			64	100

7.5. A Prova Discursiva será constituída de redação de um texto argumentativo-dissertativo, cuja proposta temática será fornecida no momento da prova, contendo no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo 30 (trinta) linhas, sendo desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado.

7.6. Na avaliação da Prova Discursiva, 60 (sessenta) pontos serão distribuídos entre os aspectos temáticos e de textualidade e 40(quarenta) pontos entre os aspectos linguísticos, perfazendo um valor total de 100 (cem) pontos, de acordo com os critérios detalhados na tabela a seguir:

EIXOS DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
ASPECTOS TEMÁTICOS E DE TEXTUALIDADE	Centração e progressão temática	25
	Seleção dos argumentos e construção da argumentação	25
	Organização formal e discursiva do texto argumentativo-dissertativo; adequação e precisão vocabular	10
ASPECTOS LINGUÍSTICOS	Morfossintaxe	15
	Pontuação	15
	Ortografia e acentuação gráfica	10
TOTAL DE PONTOS		100

7.7. Somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos não eliminados e classificados pela ordem decrescente das notas obtidas na Prova Objetiva, nos quantitativos descritos no quadro abaixo, respeitados os candidatos empatados na última colocação, ficando os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.

CARGO - LOTAÇÃO	VCG*	PCD*	COTA LEI 12.990/14*
Assistente em Administração	40	30	40
Demais Cargos	30	15	15

*Vagas concorrência geral (VCG), reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD) e a cota estabelecida pela lei nº12.990/14.

7.8. A Prova Discursiva será corrigida por dois corretores de forma independente, cada corretor atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.9. Considera-se a existência de discrepância entre dois corretores se suas notas finais diferirem em mais de 10 (dez) pontos.

7.10. A nota final da Prova Discursiva será atribuída da seguinte forma:

7.10.1.Caso não haja discrepância maior do que 10 (dez) pontos entre os dois corretores, a nota final da Prova Discursiva será a média aritmética das notas finais atribuídas pelos dois corretores.

7.10.2.Caso haja discrepância maior do que 10 (dez) pontos entre os dois corretores, haverá recurso de ofício (automático) e a discursiva será corrigida, de forma independente, por um terceiro corretor.

7.10.2.1.A nota final da Prova Discursiva será a média aritmética entre a nota final do terceiro corretor e a que mais se aproximar, deste, entre os demais corretores, sendo descartada a outra nota.

7.11. Para fins de correção da Prova Discursiva, a classificação será determinada por cargo/lotação em listas de concorrência geral, pessoas com deficiência e negros, de forma independente, ainda que o candidato conste classificado nas 3 (três) listas.

7.12. A Folha de Resposta para a Prova Discursiva não permitirá qualquer identificação do candidato, para a comissão de correção, na parte destinada à dissertação, garantindo assim o sigilo do autor. O candidato somente poderá registrar sua assinatura em lugar/campo especificamente indicado, sob pena de anulação da sua prova e consequente eliminação do candidato deste Concurso Público.

7.13. A folha para rascunho, constante do Caderno de Provas, será de preenchimento facultativo e em nenhuma hipótese o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Discursiva.

7.14. A Prova Discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas (ledor). Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal da organização do concurso, devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

7.15. As Provas Objetiva e Discursiva terão duração conjunta de 4h (quatro horas).

7.16. Após resolver as questões da prova objetiva e formular a resposta da prova discursiva, o candidato deverá transcrever suas respostas para as respectivas Folhas de Respostas, que se constituem em documento oficial de correção, servindo o caderno de provas apenas como rascunho.

7.17. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Resposta da Prova Objetiva. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

7.18. Ao término das provas o candidato devolverá aos fiscais de sala as Folhas de Resposta e o Caderno de Provas.



7.19. Os 03 (três) últimos candidatos só poderão deixar a sala de provas juntos, quando todos tiverem concluído ou a mesma se tenha encerrado, e deverão assinar a ata de prova confirmando que foram os últimos candidatos a terminarem o concurso naquela sala. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo do Concurso Público e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 02 (dois) outros candidatos, pelo fiscal da sala e pelo Coordenador de Aplicação.

7.20. O candidato só poderá sair da sala de provas 03 (três) horas após o seu início, sob pena de eliminação do certame.

7.21. A divulgação dos gabaritos e dos cadernos das Provas Objetiva e Discursiva será realizada na data especificada no cronograma (Anexo IV), no sítio www.sugep.ufrpe.br.

8. ELIMINAÇÃO

8.1.Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a)se encontrar nas condições que especifica os itens 4.8, 6.12, 6.13. e 6.14. deste Edital;
- b)durante a realização das provas, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outro processo;
- c)ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala;
- d)não devolver, integralmente, o material de prova recebido dos aplicadores, conforme item 7.18;
- e)sair do local de prova ou se negar a assinar o Termo de Desistência do Concurso Público, conforme item 7.19;
- f)não atender ao item 7.20;
- g)apresentar declaração falsa quando de sua inscrição ou deixar de atender qualquer dos requisitos deste Edital, estando anulados todos os atos do concurso a eles pertinentes.

h)faltar às Provas Objetiva e Discursiva ou a elas comparecer após data e o horário especificados no DCI (Provas Objetiva e Discursiva);

i)fugir ao tema ou gênero da Prova Discursiva;

j)não atender ao quantitativo de linhas descritas no item 7.5 da Prova Discursiva;

k)obtiver número de acertos inferior a 20 (vinte) na parte de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;

l)não obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na Prova Objetiva;

m)não obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Discursiva;

n)os candidatos que não tiverem suas provas discursivas corrigidas, conforme item 7.7.deste Edital;

o)atender ao que especifica o item 9.5. deste Edital.

8.2.Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do certame, será tornada nula a sua participação no Concurso Público, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal.

9.APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

9.1.Serão aprovados os candidatos não eliminados e classificados, por ordem decrescente do argumento de classificação, dentro dos quantitativos máximos indicados no Anexo I, conforme parágrafo 3º, artigo 16 do Decreto nº 6.944/2009. Na ocorrência de empate no último lugar, serão classificados todos os candidatos empatados, ainda que seja ultrapassado o limite estabelecido.

9.2.O argumento de classificação será a média aritmética das notas obtidas das Prova Objetiva e Discursiva. Isto é: $AC = ((PO \times 7) + (PD \times 3)) / 10$; onde AC é o argumento de classificação, PO é a pontuação na prova objetiva e PD é a pontuação na prova discursiva.

9.3.Ocorrendo empate de pontos, na aprovação, a classificação será definida segundo os seguintes critérios, aplicados sucessivamente:

- a)tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b)obtiver maior pontuação na prova prática, quando houver;
- c)obtiver o maior número de acertos na parte de conhecimentos específicos da prova objetiva;
- d)obtiver maior pontuação na prova objetiva;
- e)obtiver a maior pontuação na prova discursiva;
- f)tiver maior idade;
- g)ter exercido a função de jurado de acordo com art. 440 do Processo Penal - Decreto no 3.889, de 30 de outubro de 1941;

9.4.Haverá a homologação de listas de candidatos aprovados para as cotas de negros e de pessoas com deficiência, conforme itens 3.15 e 4.22 deste Edital. Na ocorrência de empate no último lugar, serão classificados todos os candidatos empatados, ainda que seja ultrapassado o limite estabelecido.

9.5.Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item 9.1, ainda que tenham atingido a nota mínima serão considerados reprovados no concurso, conforme parágrafo 1º do artigo 16 do Decreto nº 6.944/2009.

9.6.O resultado final do concurso será homologado pela UFRPE, através da publicação no Diário Oficial da União e divulgado no sítio www.sugep.ufrpe.br, a partir do dia 18/12/2019.

9.7.O preenchimento das vagas pelos candidatos classificados respeitará aos critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas que vierem a surgir reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos contemplados pela Lei 12.990/14, conforme quadro orientador de ordem convocatória:

ORDEM DE PREENCHIMENTO DE VAGAS	TIPO DE VAGA
1º	Concorrência Geral (VCG)
2º	Concorrência Geral (VCG)
3º	Cota Lei 12.990/14
4º	Concorrência Geral (VCG)
5º	Pessoa com Deficiência (PCD)
6º	Concorrência Geral (VCG)
7º	Concorrência Geral (VCG)
8º	Cota Lei 12.990/14
9º	Concorrência Geral (VCG)
10º	Concorrência Geral (VCG)
11º	Concorrência Geral (VCG)
12º	Concorrência Geral (VCG)
13º	Cota Lei 12.990/14
14º	Concorrência Geral (VCG)
15º	Concorrência Geral (VCG)
16º	Concorrência Geral (VCG)
17º	Concorrência Geral (VCG)
18º	Cota Lei 12.990/14
19º	Concorrência Geral (VCG)
20º	Concorrência Geral (VCG)
21º	Pessoa com Deficiência (PCD)
22º	Concorrência Geral (VCG)
23º	Cota Lei 12.990/14
24º	Concorrência Geral (VCG)

10.RECURSOS

10.1. Serão admitidos recursos à relação nominal preliminar de isentos da taxa de inscrição, por formulário eletrônico, devidamente fundamentado, no sítio www.sugep.ufrpe.br., no período especificado no cronograma (Anexo IV). Ao final do processo de envio do formulário, será disponibilizado um protocolo de comprovação para o candidato.

10.2. As decisões dos recursos à relação nominal preliminar de isentos da taxa de inscrição serão divulgadas juntamente com a relação nominal final de isentos no sítio www.sugep.ufrpe.br, na data especificada no cronograma (Anexo IV).

10.3. Serão admitidos recursos à relação nominal preliminar dos candidatos concorrentes à vaga de pessoa com deficiência, por formulário eletrônico, devidamente fundamentado, no sítio www.sugep.ufrpe.br., no período especificado no cronograma (Anexo IV). Ao final do processo de envio do formulário, será disponibilizado um protocolo de comprovação para o candidato.

10.4. As decisões dos recursos à relação nominal preliminar dos candidatos concorrentes à vaga de pessoa com deficiência serão divulgadas juntamente com a relação nominal final dos candidatos concorrentes à vaga de pessoa com deficiência no sítio www.sugep.ufrpe.br, na data especificada no cronograma (Anexo IV).

10.5. No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

10.6. Serão admitidos recursos aos gabaritos preliminares da Prova Objetiva, por formulário eletrônico, devidamente fundamentado, no sítio www.sugep.ufrpe.br no período especificado no cronograma (Anexo IV), tendo por objeto, exclusivamente, a impugnação de questões por má formulação, ou impertinência em relação ao conteúdo programático ou alteração de alternativa correta da Prova Objetiva. Ao final do processo de envio do formulário, será disponibilizado um protocolo de comprovação para o candidato.

10.7. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão na Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos presentes à correspondente prova, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

10.8. As decisões dos recursos aos gabaritos da Prova Objetiva serão divulgadas no sítio www.sugep.ufrpe.br juntamente com o resultado preliminar da Prova Objetiva, na data especificada no cronograma (Anexo IV).

10.9. Serão admitidos recursos aos resultados preliminares da Prova Objetiva, por formulário eletrônico, devidamente fundamentado, no sítio www.sugep.ufrpe.br., no período especificado no cronograma (Anexo IV), tendo por objeto, exclusivamente, o processo de correção eletrônica. Ao final do processo de envio do formulário, será disponibilizado um protocolo de comprovação para o candidato. Quando da divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva, serão disponibilizados as imagens das folhas de respostas dos candidatos.

10.10. As decisões dos recursos dos resultados preliminares da Prova Objetiva serão divulgadas no sítio www.sugep.ufrpe.br juntamente com o resultado final da Prova Objetiva, na data especificada no cronograma (Anexo IV).

10.11. Serão admitidos recursos aos resultados preliminares da Prova Discursiva, por formulário eletrônico, devidamente fundamentado, no sítio www.sugep.ufrpe.br., no período especificado no cronograma (Anexo IV), tendo por objeto, exclusivamente, a impertinência em relação à pontuação obtida nos critérios de avaliação. Ao final do processo de envio do formulário, será disponibilizado um protocolo de comprovação para o candidato. Quando da divulgação do resultado preliminar da Prova Discursiva, serão disponibilizadas as imagens das folhas de respostas dos candidatos.

10.12. As decisões dos recursos dos resultados preliminares da Prova Discursiva serão divulgadas no sítio www.sugep.ufrpe.br juntamente com o resultado final da Prova Discursiva, na data especificada no cronograma (Anexo IV).

10.13. Serão admitidos recursos dos resultados preliminares da avaliação da Comissão de Verificação quanto ao enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra (preta ou parda), por formulário eletrônico, devidamente fundamentado, no sítio www.sugep.ufrpe.br., no período especificado no Edital de Convocação para verificação da condição de candidato negro. Ao final do processo de envio do formulário, será disponibilizado um protocolo de comprovação para o candidato.

10.14. As decisões dos recursos dos resultados preliminares da avaliação da Comissão de Verificação quanto ao enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra (preta ou parda) serão divulgadas no sítio www.sugep.ufrpe.br., na data especificada no Edital de Convocação para verificação da condição de candidato negro.

10.15. Serão admitidos recursos ao resultado preliminar do concurso, por formulário eletrônico, devidamente fundamentado, no sítio www.sugep.ufrpe.br., no período especificado no cronograma (Anexo IV). Ao final do processo de envio do formulário, será disponibilizado um protocolo de comprovação para o candidato.

10.16. As decisões dos recursos ao resultado preliminar do concurso serão divulgadas no sítio www.sugep.ufrpe.br juntamente com o resultado final do concurso, na data especificada no cronograma (Anexo IV).

10.17. Não serão admitidos recursos enviados via fax, e-mail ou presencialmente, bem como, os não protocolados eletronicamente ou ainda os não pertinentes ao contexto do recurso.



11.PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO
O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFRPE.

12.REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS
12.1. São requisitos para investidura no cargo:
a) aprovação e homologação no Concurso;
b)ter nacionalidade brasileira ou portuguesa no gozo do Estatuto da Igualdade (Decreto nº. 70.436/1972);
c)ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - § 1º do Art. 12, de 05/10/88 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98 - Art. 3º).
d)estar quite com as obrigações eleitorais,
e)estar quite com as obrigações militares (para os do sexo masculino);
f)contar com a idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos, na data da posse;
g) contar, na data da posse, com os requisitos para ingresso, constantes no Anexo I;
h)estar inscrito em órgão fiscalizador da profissão, quando houver;
i) não perceber proventos de aposentadoria inacumuláveis com vencimentos (§ 6.º, art. 40, da CF/88);
j) não acumular cargo, emprego e funções públicas, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal do Brasil, do Capítulo III da Lei nº. 8.112/90 e do Parecer da AGU GQ nº. 145/98. Caso o candidato acumule licitamente cargos públicos, o somatório da carga horária dos cargos acumulados não poderá ultrapassar 60 (sessenta) horas semanais, respeitada a compatibilidade de horários. Fica assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse, determinada no § 1º do artigo 13 da Lei nº. 9.527/97;
k) não ter sofrido penalidade que o impossibilite de exercer cargo público (art. 137, da Lei nº 8.112/1990);
l) apresentar declaração de bens, atualizada na data da posse;
m) possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo, que será averiguada em exame médico admissional, de responsabilidade da UFRPE, para o qual se exigirão exames laboratoriais e complementares às expensas do candidato, cuja relação será oportunamente fornecida;
12.2. Os documentos comprobatórios dos requisitos listados no item 12.1 serão exigidos dos candidatos quando convocados para posse. Outros documentos poderão ser solicitados a interesse da administração.
12.3. Somente serão admitidos diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras se devidamente revalidados por universidades públicas brasileiras, nos termos do §2º, art. 48, da Lei nº 9.394/1996, e na Resolução CNE/CES nº 1, de 28/01/2002, e na Resolução CNE/CES nº 8, de 04/10/2007, publicada no DOU de 05/10/2007, Seção 1, p. 49-50.
12.4. Os candidatos nomeados que não tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação de sua nomeação no DOU, terão o ato de nomeação tornado sem efeito, e serão exonerados se não entrarem em exercício no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, observados os artigos 13 e 15 da Lei 8.112/1990.
12.5. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos específicos nos subitens anteriores.

13.REGIME DE TRABALHO
13.1. Os candidatos empossados nos cargos previstos no Anexo I, serão lotados em qualquer Unidade do Campus ou em lotação específica conforme descritos no anexo I, com exercício nos turnos da manhã, tarde e noite, a critério exclusivo da administração.
13.2. Os candidatos empossados nos cargos previstos no Anexo I, ficarão sujeitos ao Regime de Trabalho de 40 horas semanais, exceto para o cargo previsto no subitem 13.3.
13.3. Os candidatos empossados no cargo de Médico/Área ficarão sujeitos ao Regime de Trabalho de 20 horas semanais.

14.REMUNERAÇÃO
14.1. Cargos de nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão I: vencimento básico de R\$ 2.446,96(dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).
14.2. Cargos de nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão I: vencimento básico de R\$ 4.180,66 (quatro mil cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

15. DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. A inscrição representará integral concordância às normas editalícias, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que venham a ser feitas no Diário Oficial da União e ou divulgados na Internet, nos sítios da UFRPE ou da DDP/PROGEPE.
15.2. A organização do concurso fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, Comunicados e Avisos Oficiais, no sítio www.sugep.ufrpe.br e ou no Diário Oficial da União.
15.3. É de responsabilidade do candidato manter os seus dados atualizados para viabilizar os contatos necessários. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na inscrição, durante a execução do concurso, o candidato deverá se dirigir à DDP/PROGEPE, em seu posto de atendimento ao candidato, sito à Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Campus da UFRPE, Dois Irmãos, Recife/PE, CEP: 52.171-900. Alternativamente, a documentação poderá ser encaminhada via Correios (AR ou SEDEX).
15.4. O envio de qualquer documentação constante para satisfação das necessidades do concurso, através deste edital, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A DDP/PROGEPE não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem dele serão fornecidas cópias.
15.5. A UFRPE e a Instituição Executora deste processo não se responsabilizarão por omissões decorrentes de falhas de ordem técnica computacional e ou de congestionamento de linhas de comunicação, bem como, de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
15.6. O servidor que vier a ocupar o cargo objeto deste concurso só poderá ser removido a pedido, após 03 (três) anos de permanência no local de lotação, exceto em caso previstos em lei específica ou edital específico de remoção interna.
15.7. O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício às suas expensas.
15.8. Será permitido o aproveitamento de concurso público por outro órgão/entidade da Administração Pública Federal, mediante pedido de autorização a ser encaminhado previamente a esta Instituição Federal de Ensino.
15.9. Ressalvadas as hipóteses previstas na legislação pertinente, ao candidato convocado para a nomeação não será permitido o adiamento da investidura no cargo, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que, por qualquer motivo, não tomar posse quando convocado.
15.10. O prazo de impugnação deste Edital será de 10 (dez) dias corridos a partir da sua data de publicação no Diário Oficial da União.
15.11. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União.
15.12. Os casos omissos serão resolvidos pela DDP/PROGEPE através da Comissão Executora.

Recife, 29 de maio de 2019
MARIA JOSE DE SENA

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS				MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS (***)			UNIDADE DE LOTAÇÃO
					OFERTADAS (**)							
			ESCOLARIDADE	OUTROS	TOTAL	VCG	PCD	Cota Lei 12.990/14	VCG	PCD.	Cota Lei 12.990/14	
1	Assistente em Administração	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo	Experiência 12 meses na área administrativa, comprovada através da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou Termo de Compromisso de Estágio.	5	2	1	2	9	5	9	EXERCÍCIO EM QUAISQUER UNIDADES E SUBUNIDADES (*)
2	Economista	E	Curso Superior Completo em Ciências Econômicas	Registro no Conselho competente	1	1	-	-	5	-	-	CAMPUS DOIS IRMÃOS - RECIFE/PE
3	Médico/Área: Clínica	E	Curso Superior Completo em Medicina	Residência em Clínica Médica concedida pelo MEC ou Título de Especialista na área conferido pelo Conselho Federal	1	1	-	-	5	-	-	UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
				ou Regional de Medicina ou Sociedade Específica na área e Registro no Conselho Regional de Medicina								
4	Médico/Área: Clínica	E	Curso Superior Completo em Medicina	Residência em Clínica Médica concedida pelo MEC ou Título de Especialista na área conferido pelo Conselho Federal ou	1	1	-	-	5	-	-	UNIDADE ACADÊMICA DE BELO JARDIM/PE
				Regional de Medicina ou Sociedade Específica na área e Registro no Conselho Regional de Medicina								
5	Técnico de Tecnologia da Informação/Área Segurança da Informação				1	1	-	-	5	-	-	EXERCÍCIO EM QUAISQUER UNIDADES E SUBUNIDADES (*)



(*) Campus de Dois Irmãos, Campus Belo Jardim, Campus Garanhuns, Campus Serra Talhada, Colégio Agrícola Dom Agostinho IKAS (CODAI) no Município São Lourenço da Mata; Estação Experimental de Cana-de-Açúcar no Município de Carpina; Estação Experimental de Pequenos Animais no Município de Carpina e Estação Ecológica de Tapacurá no Município São Lourenço da Mata, Clínica de Bovinos de Garanhuns, Estação Experimental de Agricultura Irrigada de Parnamirim no Município de Parnamirim e Estação Experimental de Solos, Irrigação e Drenagem de Ibimirim no Município de Ibimirim.

(**) O total de vagas inclui as vagas destinadas à concorrência geral (VCG), a reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD) e a cota estabelecida pela lei nº12.990/14.

(***) Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009, de 21 de agosto de 2009.

ANEXO II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO - D
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO - E
ECONOMISTA

Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros. Participar do planejamento estratégico e de curto prazo e avaliar políticas de impacto coletivo para o governo, ONG e outras organizações. Gerir programação econômico financeira; atuar nos mercados internos e externos; examinar finanças empresariais. Exercer mediação, perícia e arbitragem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

MÉDICO/ÁREA

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS
CONHECIMENTOS BÁSICOS

PORTUGUÊS: PARA TODOS OS CARGOS.

Interpretação de textos, em prosa e de textos poéticos, para identificar: O tema central do texto; Informações ou ideais presentes no texto; Relações de causa, tempo, fim, comparação, conclusão, adição e outras entre orações, períodos ou parágrafos; Relações de sentido entre as palavras (sinônimos e antônimos). Ortografia, acentuação de palavras. Recursos do sistema de pontuação: vírgula, dois pontos, travessão, reticências, ponto final e pontos de exclamação e interrogação; Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo; Conjugação de verbos regulares e irregulares; Conjunção; Concordância e regência: verbal e nominal; Crase; Sentido de radicais, prefixos e sufixos.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO: PARA TODOS OS CARGOS.

Competências Gerais: Compreensão, análise e resolução de situações-problema concretas, abstratas ou hipotéticas, deduzindo novas informações a partir das informações e relações fornecidas; Criatividade e iniciativa na elaboração de estratégias, reconhecimento de padrões lógicos, matemáticos, geométricos e visuais. Habilidades: Raciocínio lógico-numérico, através de problemas que envolvam números racionais, suas propriedades, operações nas formas decimal e fracionária; Múltiplos e divisores, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum, divisibilidade; Unidades de medida de comprimento, superfície, volume, capacidade e tempo; Princípio da casa dos pombos; Razão e proporção, regra de três simples; Porcentagem; Princípio da reversão ou regressão (resolvendo de trás para frente). Raciocínio lógico sequencial (reconhecimento do padrão de sequências de letras, palavras, símbolos, figuras, números, etc.). Orientação espacial e temporal; planificação de figuras espaciais. Problemas envolvendo verdade e mentira. Correlacionamento. Diagramas lógicos, envolvendo as proposições categóricas.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: PARA TODOS OS CARGOS.

Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office 2016 e LibreOffice 5.2). Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer 10 e 11, MicrosoftEdge, Mozilla Firefox 64.0 e Google Chrome 71.0). Noções de sistema operacional (ambientes Linux Distribuição Ubuntu 14.10 e Windows 10 Professional). Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet, Extranet e intranet. Programas de correio eletrônico (Outlook Express 6 e Mozilla Thunderbird 60.0). Grupos de discussão. Redes sociais. Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle 3.0.3). Computação em nuvem (cloud computing). Modelos de Computação em Nuvem, Serviços Oferecidos na Nuvem, Provedores de Computação em Nuvem, Plataformas para Configuração de Nuvens Privadas. Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage). Segurança da informação. Procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.). Procedimentos de backup.

LEGISLAÇÃO APLICADA AO SERVIDOR PÚBLICO: PARA TODOS OS CARGOS.

Lei nº 8.112, de 11/12/1990 alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. Cargo: Provimento, Nomeação, Posse, Estágio Probatório, Vacância, Readaptação, Reversão, Reintegração, Recondução, Remoção, Redistribuição. Vantagens: Vencimento, Remuneração, Adicional de Insalubridade, Adicional de Periculosidade, Adicional por Serviço Extraordinário, Adicional Noturno, Adicional de Férias, Gratificação Natalina, Férias. Licenças: Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, Por Motivo de Afastamento do Cônjuge, para o Serviço Militar, Para a Atividade Política, Para Capacitação, Para Tratar de Interesses Particulares, Para Desempenho de Mandato Classista. Afastamentos: Para servir a outro Órgão ou Entidade, Para Exercício de Mandato Eletivo, Para Estudo ou Missão no Exterior. Tempo de Serviço. Direito de Petição. Regime disciplinar: Deveres, Proibições, Acumulação, Responsabilidades e Penalidades. Seguridade Social do Servidor - Benefícios: Auxílio Natalidade, Licença Para Tratamento de Saúde, Licença a Gestante, Licença a Adotante, Licença Paternidade, Licença por Acidente em Serviço, Pensão, Auxílio Funeral, Auxílio Reclusão, Aposentadoria. Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal - Decreto nº. 1.171. Lei nº. 12.527/2011 e o Decreto 7.724/2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARA OS CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO - D

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Funções Administrativas: planejamento, estrutura organizacional, racionalização do trabalho; indicadores de excelência. Comunicação Interpessoal: barreiras, uso construtivo, comunicação formal e informal. Gestão de Pessoas: conceitos, avaliação de desempenho, trabalho em equipe, motivação, liderança e gerenciamento de conflitos. Gestão por Competências: conceitos, política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da Administração Pública Federal (Decreto nº 5.707/2006). Administração de Materiais e Patrimônio: importância, organização da área de materiais, logística de armazenagem, transporte e distribuição. Administração Pública: Disposições Gerais (Constituição Federal, Título III, Capítulo VII). Agente Público: conceito, função pública, atendimento ao cidadão. Regime Jurídico dos Servidores Público Federais (Lei nº 8.112/1990 e alterações). Processo Administrativo: normas básicas no âmbito da Administração Federal (Lei nº 9.784/1999). Elaboração de Termo de Referência; Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades e tipos, revogação e anulação; sanções e contratos (Lei nº 8.666/1993 e alterações). Decreto 7.892/2013 - Sistema de Registro de Preço. Controle Interno e Controle Externo na Administração Pública: conceito e abrangência. Noções de Arquivologia: métodos de arquivamento. Redação Oficial.

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Segurança em Redes e sistemas Windows/Linux: Autenticação, Permissões, atribuições administrativas, domínios, unidades organizacionais, comunicações seguras entre clientes e servidores Windows. Técnicas de proteção em redes IPv4/IPv6, Sistemas Operacionais Windows/Linux e ativos de redes de dados e comunicação IP. Fundamentos: Vulnerabilidades, ameaças e riscos de ataques a sistemas computacionais, prevenção e tratamento de incidentes, dispositivos de Segurança - Firewall, IDS, IPS, Antivírus, Proxy, NAT e VPN's. Métodos de Ataque e Defesa: Spoofing, hijacking, buffer overflow, flood, DoS, DDoS, phishing. Malwares: vírus de computador, cavalo de tróia, spyware, backdoors, keylogger, worms. Criptografia: Conceitos básicos e aplicações. Criptografia simétrica e assimétrica. Assinatura e certificação digital. Algoritmos e protocolos de criptografia, métodos de autenticação e controle de acesso. Boas práticas de TI: fundamentos de ITIL v3. Fundamentos de CoBIT 4.1. Normatização: políticas e normas de segurança, conceitos, diretrizes, aplicação, organização e documentação. Noções de planejamento e gestão da Contratação de TI: Instrução Normativa MP/SLTI Nº 4, de 11 de setembro de 2014. Gestão de segurança da informação: NBR ISO/IEC 27001:2013, 27002:2013 e 2 7 0 0 5 : 2 0 11 .

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARA OS CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO - E

ECONOMISTA

Microeconomia: Teoria do consumidor. Teoria da Firma. Análise de mercados competitivos e imperfeitos. Falhas de mercado, a ideia de externalidades, o conceito de bens públicos e o governo como agente regulador. Macroeconomia: Natureza e objetivos da Macroeconomia. Contas Nacionais. Teoria keynesiana e Modelo IS/LM. A contribuição Novo Clássica. Política fiscal: efeitos e instrumentos. Política Monetária: Instrumentos de Política Monetária, funções do BACEN na condução da Política monetária e Inflação. Política e Planejamento Econômico: Processo de Planejamento Econômico. Instrumentos de Política Econômica. Experiência Brasileira de Planejamento. Economia Brasileira: A expansão de 68/73. As implicações dos choques do petróleo. A inflação dos anos 80. Abertura, redefinição dos papéis do estado e as políticas de estabilização. Crise Econômica Mundial de 2008. Finanças Públicas: O cálculo do déficit público e as necessidades de funcionamento do setor público nos conceitos nominal, operacional e resultado primário. Análise do perfil da dívida pública brasileira. Despesas públicas. Financiamentos dos gastos públicos. Princípios gerais de tributação e características do sistema tributário brasileiro. Orçamento público, princípios, diretrizes e processos orçamentários. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias. Elaboração, acompanhamento e aprovação de Lei Orçamentária. A lei de responsabilidade fiscal. Elaboração e Avaliação Econômica e Social De Projetos: Etapas, metodologia, retorno de investimentos. Análise de risco de projetos de investimento. Análise de sensibilidade e cenários. Métodos Quantitativos: Números índices. Valores constantes e valores correntes. Taxas de crescimento real e nominal de séries históricas. Medidas de posição. Medidas de Dispersão. Avaliação de Políticas Públicas: Avaliação de dados da educação superior nacional e internacional. Políticas de inclusão social - PNAES. Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior. Indicadores de desempenho da Educação Superior. Planejamento Estratégico nas Instituições Federais de Ensino Superior. Organismos internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC. Métodos Quantitativos: Medidas de tendência central; Medidas de dispersão; Esperança matemática; Distribuição normal; Intervalo de confiança; Teste de hipótese; Análise de variância; Medidas de desigualdade; Números índices; Cálculo de valores reais ou deflacionados; Mudança de base; Medidas de concentração; Modelo de regressão linear simples e múltipla: especificação e estimação; Propriedades dos estimadores de mínimos quadrados; Inferência no modelo de regressão: estimação do intervalo de confiança, teste de hipótese e previsão; Violação das hipóteses básicas: heterocedasticidade e autocorrelação; Análise de séries temporais.

MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA

Amenias. Leucemias. Linfomas. Artrites. Artrose. Colagenoses. Asma brônquica e DPOC. Infecções respiratórias. Doença de Parkinson. Estados demenciais. Diabetes Melitus. Doenças da tireóide. Doença da hipófise. Hipertensão arterial sistêmica. Insuficiência cardíaca. Arritmias Cardíacas. Doença arterial coronariana. Insuficiência do trato urinário. Insuficiência renal aguda e crônica. Hemorragia digestiva. Doença péptica. Doença inflamatória e intestinal. Parasitoses intestinais. Hepatopatias agudas e crônicas. Doenças infecto-contagiosas - Dengue - Hepatites, Leptospirose. Ética: O Código de Ética Médica. Conceito de Ética e de Moral. Legislação pertinente à atividade médica, especialmente à clínica médica. Resoluções do Conselho Federal de Medicina referente ao exercício da clínica-médica. Legislação atualizada até a data da publicação do edital do concurso.

ANEXO IV

CRONOGRAMA

DATA/ PERÍODO	EVENTOS
30/05/2019	Publicação do edital.
01/07/2019 a 04/08/2019	Inscrições via internet, no sítio www.sugep.ufrpe.br , com emissão de boleto para pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.
01/07/2019 a 12/07/2019	Período para requerimento de Isenção de Taxa Inscrição, via internet, no sítio www.sugep.ufrpe.br .
17/07/2019	Divulgação do resultado preliminar dos contemplados com a isenção da Taxa de Inscrição, no sítio www.sugep.ufrpe.br .
18/07/2019 e 19/07/2019	Recurso quanto ao resultado preliminar dos contemplados com a isenção da Taxa de Inscrição, no sítio www.sugep.ufrpe.br .
24/07/2019	Divulgação do resultado final dos contemplados com a isenção da Taxa de Inscrição, juntamente com a divulgação das decisões sobre os recursos, no sítio www.sugep.ufrpe.br .
05/08/2019	Último dia para recolhimento da taxa de inscrição (GRU), exclusivamente nas agências do Banco do Brasil, até 16h.
09/08/2019	Apresentação da relação nominal dos candidatos concorrentes às vagas para Pessoas com Deficiência.



12/08/2019 e 13/08/2019	Recurso quanto a relação nominal dos candidatos concorrentes às vagas para Pessoas com Deficiência.
16/08/2019	Divulgação da relação nominal final nominal dos candidatos concorrentes às vagas para Pessoas com Deficiência.
30/08/2019 a 06/09/2019	Período para consulta de dados do Documento de Regularidade de Cadastro - DRC para conferência, reclamação das divergências e alterações na inscrição, no sítio www.sugep.ufrpe.br .
A partir de 23/09/2019	Impressão do Documento de Comprovação de Inscrição - DCI, no sítio www.sugep.ufrpe.br , sob responsabilidade do candidato.
29/09/2019	Aplicação das Provas Objetivas e Discursivas, conforme horário e local indicados no DCI. Divulgação dos gabaritos após as provas.
01/10/2019 e 02/10/2019	Recursos quanto ao gabarito das Provas Objetivas, no sítio www.sugep.ufrpe.br .
16/10/2019	Divulgação do resultado preliminar das Provas Objetivas, juntamente com a divulgação das decisões sobre os recursos e apresentação da Folha de Resposta da Prova Objetiva, no sítio www.sugep.ufrpe.br .
17/10/2019 e 18/10/2019	Recurso quanto ao resultado preliminar das Provas Objetivas, no sítio www.sugep.ufrpe.br .
30/10/2019	Resultado final das Provas Objetivas, juntamente com a divulgação das decisões sobre os recursos do resultado preliminar e da relação dos convocados para correção das Provas Discursivas, no sítio www.sugep.ufrpe.br .
08/11/2019	Divulgação do resultado preliminar das Provas Discursivas e apresentação da Folha de Resposta da Prova Discursiva, no sítio www.sugep.ufrpe.br .
11/11/2019 e 12/11/2019	Recurso quanto ao resultado preliminar das Provas Discursivas, no sítio www.sugep.ufrpe.br .
18/11/2019	Resultado Final das Provas Discursivas, juntamente com a divulgação das decisões sobre os recursos do resultado preliminar e o Edital de Convocação para verificação de condição de pessoa negra (preto ou pardo), no sítio www.sugep.ufrpe.br .
07/12/2019	Divulgação do Resultado Preliminar do concurso, no sítio www.sugep.ufrpe.br .
08/12/2019 e 09/12/2019	Recurso quanto ao Resultado Preliminar do concurso, no sítio www.sugep.ufrpe.br .
15/12/2019	Divulgação do Resultado Final do concurso, juntamente com a divulgação das decisões sobre os recursos, no sítio www.sugep.ufrpe.br
Até 18/12/2019	Homologação do Resultado Final do Concurso.

EDITAL

CONDIÇÕES GERAIS PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR VISITANTE E PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO

A Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, estabelece condições gerais a serem cumpridas nos processos seletivos para contratação de Professor Visitante e/ou Professor Visitante Estrangeiro para atuação no magistério superior, nos termos da Lei nº 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99 e Lei nº 12.425, de 17/06/2011, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, Resolução Nº 297/2015 CEPE/UFRPE, e as disposições do presente Edital. Cada processo seletivo específico será regido, conjuntamente, por este Edital e pelo Edital Específico de Abertura de Seleção de Professor Visitante e Visitante Estrangeiro correspondente. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 A seleção simplificada pública tem por objetivo preencher vagas, em caráter temporário, por Professor Visitante e/ou Professor Visitante Estrangeiro, com o objetivo de: a) apoiar a execução dos programas de pós-graduação stricto sensu; b) contribuir para a execução de programas de capacitação docente; c) viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico. 2. DOS REQUISITOS 2.1 Ser portador do título de Doutor há, no mínimo, 02 (dois) anos. 2.2 Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na área demandada. 2.3 Ter produção científica relevante, preferencialmente, nos últimos 05 (cinco) anos. 2.4 Ter perfil compatível, no mínimo, com o exigido pela Resolução nº 009/2019 do Conselho Universitário, para promoção à classe D, denominada Professor Associado. 2.5 Caso tenha vínculo empregatício, estar oficialmente licenciado sem vencimentos, com base na legislação vigente, durante todo o período de trabalho previsto no contrato. 2.6 Em caso de ter firmado contrato anterior com base na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, este tenha se encerrado há, pelo menos, 24 meses. 2.7 Não ser docente ativo ou inativo pela UFRPE. 2.8 Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não, e não exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário. 3. DO REGIME DE TRABALHO 3.1 O Regime de trabalho será de 40 horas semanais com dedicação exclusiva. 4. DA REMUNERAÇÃO 4.1 A remuneração do Professor Visitante e do Professor Visitante Estrangeiro observará a correspondência com as faixas de remuneração do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e alterações. Podendo o contratado ser enquadrado, para efeitos de remuneração, na Classe (D) Associado ou (E) Titular-Livre. 4.2 Para enquadramento na remuneração equivalente à Classe de Titular-Livre é necessário cumprir os requisitos mínimos para tal classificação estabelecidos em resolução interna da UFRPE. Além de comprovar possuir, ao menos, 10 (dez) anos de obtenção do título de doutor, na área de conhecimento exigida na seleção pública. 4.3O enquadramento da remuneração será realizado por comissão específica designada após divulgação do resultado final da seleção simplificada. 5. DAS INSCRIÇÕES 5.1 As inscrições estarão abertas no período definido no Edital Específico, na Secretaria da Unidade Acadêmica ou Departamento Acadêmico de oferta da vaga ou via serviço SEDEX dos Correios postados dentro do período de inscrições. Para a inscrição, exigir-se-ão: 5.1.1 Ser brasileiro: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; II) CPF; III) prova de quitação com a justiça eleitoral; IV) prova de quitação com o serviço militar, quando couber; V) comprovação de titulação ou declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; VI) curriculum vitae, cadastrado e exportado da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), modelo completo, com todo o período de atuação profissional e produção; VII) plano individual de atividades do candidato, compatível com o "Plano de Atividades para o Professor Visitante" ao qual a vaga está vinculada; VIII) declaração de que todas as informações prestadas são verdadeiras; IX) declaração de aceitação das condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, das quais não poderá ser alegado desconhecimento; X) documentação comprobatória do curriculum vitae; XI) formulário de inscrição preenchido; XII) comprovante de pagamento da taxa de inscrição. 5.1.2 Se estrangeiro: I) passaporte válido ou documento de identidade válido no Brasil; II) comprovação de titulação ou declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; III) curriculum vitae; IV) plano individual de atividades compatível com o "Plano de Atividades para o Professor Visitante" ao qual a vaga está vinculada; V) declaração de que todas as informações prestadas são verdadeiras; VI) declaração de aceitação das condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, das quais não poderá ser alegado desconhecimento; VII) documentação comprobatória do curriculum vitae; VIII) formulário de inscrição preenchido; IX) comprovante de pagamento da taxa de inscrição. 5.1.2 O procedimento para solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado em Edital Específico. 5.1.3 A presença de todos os documentos exigidos no item 5.1 é condição necessária para validade da inscrição. 5.2. São de responsabilidade do Professor Visitante Estrangeiro as providências necessárias para a obtenção do visto de entrada no Brasil, na categoria correspondente às atividades que irá desenvolver, com validade compatível com o período de permanência no Brasil, prevendo, inclusive, a possibilidade de prorrogação do contrato, nos termos da legislação vigente. 5.3 No momento da contratação do candidato, brasileiro ou estrangeiro, cujo título tenha sido obtido em instituição estrangeira, será exigido o reconhecimento do diploma por instituição brasileira, na forma do §3º do art. 48 da Lei 9.394, de 20/12/1996. 5.4 A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, das quais não poderá ser alegado desconhecimento. 6. DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E DOS REQUISITOS ÉTICOS 6.2 A Banca Examinadora será composta por 3 (três) docentes com formação na Área ou Subárea da seleção, que atuarão como membros e 2 (dois) docentes suplentes, sendo constituída a banca titular por dois docentes da UFRPE e um membro docente externo, pertencente a uma Instituição de Ensino Superior. A suplência será composta por um docente interno e um docente externo à UFRPE. 6.2.1 Em casos excepcionais, a Banca Examinadora será constituída na sua totalidade ou por maioria de membros externos à UFRPE. 6.2.2 Os membros da Banca Examinadora, titulares ou suplentes, deverão ser professores de Instituição de Ensino Superior, pertencer à mesma área de conhecimento da vaga a que se destina a seleção e deverão ter titulação igual ou superior à exigida no perfil. 6.2.3 Professores aposentados internos ou externos à UFRPE poderão compor a Banca Examinadora. 6.2.4 Docentes afastados oficialmente ou em gozo de férias não poderão compor Banca Examinadora. 6.2.5 Nos casos em que houver candidatos inscritos, que já façam ou fizeram parte do corpo de servidores da UFRPE, a Banca Examinadora será formada por membros que não pertençam ao Departamento/Unidade de

origem do referido(a) candidato(a). 6.2.6 Serão computados como docentes da UFRPE todos aqueles independente de estarem lotados na Sede da UFRPE ou em Unidades Acadêmicas fora da Sede e deverão atender às exigências do item 6.2.2. 6.3Os nomes dos membros da Banca Examinadora serão encaminhados pelo(a) Supervisor(a) de Área, ouvidos seus pares, ao(a) Diretor(a) do Departamento Acadêmico no caso da Sede Dois Irmãos. Em se tratando das Unidades Acadêmicas fora de Sede, os mesmos devem ser encaminhados ao Diretor Geral pelo(a) Coordenador(a) Geral dos Cursos de Graduação, ouvidos docentes da área ou subárea do referida seleção. 6.4 Definida a composição da Banca Examinadora e emitida portaria pelo Departamento/Unidade Acadêmica, os nomes dos membros serão divulgados na página concurso.ufrpe.br. 6.5 A Banca Examinadora não poderá ser constituída por membros que tenham quaisquer das relações a seguir com algum candidato com inscrição validada: a. cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau; b. tenha amizade íntima ou inimizade notória com quaisquer dos(as) candidatos(as) ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau; c. esteja litigando judicial ou administrativamente ou com o respectivo cônjuge ou companheiro; d. seja ou tenha sido sócio em atividade profissional nos últimos cinco anos; e. tenha desenvolvido atividades acadêmicas em conjunto: trabalhos, orientações ou projetos de pesquisa em coautoria. 6.6 A Banca Examinadora não está autorizada a acrescentar fases ao certame. 7. DA SELEÇÃO 7.1 A seleção compreenderá, necessariamente, análise de curriculum vitae e do plano individual de atividades. 7.2 Será utilizada a TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (ANEXO I) para cálculo da nota de títulos. 7.3 Os seguintes critérios serão utilizados, pela Banca Examinadora, para avaliar e pontuar o plano individual de atividades: a) Relevância e aprofundamento dos temas da área do conhecimento objeto do certame, com pontuação máxima 2,5 (dois vírgula cinco); b) Relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão e clareza da contribuição social e acadêmica do Plano, com pontuação máxima 2,5 (dois vírgula cinco); c) Pressupostos teóricos e metodológicos atuais e claros e discussão de resultados esperados, com pontuação máxima 2,5 (dois vírgula cinco); d) Correção linguística e clareza de ideias, com pontuação máxima 2,5 (dois vírgula cinco). 7.4 A Nota Final da Seleção (NFS) será obtida pela equação: NFS = ((PT x 7)+(PA x 3))/10, em que PT = Nota Final da Prova de Títulos e PA = Nota Final no Plano Individual de Atividades. 8. DO RESULTADO 8.1 - A classificação dos(as) candidatos(as) far-se-á pela ordem decrescente da Nota Final da Seleção, conforme item 9.1.6. 8.1.1 - O(a) candidato(a) que obtiver Nota Final da Seleção (NFS) menor que 7,0 (sete) estará reprovado. 8.1.1.1 - Os(as) candidatos(as) não classificados(as) no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados(as) na seleção pública. 8.1.2 - O resultado será publicado no D.O.U. e divulgado na página www.concurso.ufrpe.br. O critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao(a) candidato(a) mais idoso, nos termos do artigo 27, Parágrafo Único da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, e havendo coincidência de idade, o(a) candidato(a) casado(a) prefere ao(à) solteiro(a). 8.1.3 - A homologação do resultado será publicada em D.O.U. e constará da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no certame por ordem de classificação, de acordo com Anexo II do Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009. 8.1.3.1 - Nenhum dos(as) candidatos(as) empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados. 8.1.4 - Constarão no Resultado Final da seleção as seguintes denominações: a) classificado: aquele(a) candidato(a) que será nomeado(a) dentro do limite de vaga ofertada; b) aprovado(a): candidato(a) dentro do limite previsto no Anexo II, do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, de acordo com o total de vagas ofertadas; c) reprovado(a): candidato(a) que não obtiver nota final igual ou superior a 7,0(sete) ou aquele(a) que, mesmo tirando nota igual ou superior a 7,0(sete), não atende o disposto do Artigo 16, parágrafo 1º, do Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009. 8.1.5 - O prazo de validade da seleção será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do Edital de Homologação do resultado no D.O.U., podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Superior da UFRPE. 8.1.6.1 - Na hipótese de renúncia ou desistência expressa, por escrito, do(a) candidato(a) convocado(a) para a contratação, ou, caso não venha assinar contrato dentro do prazo legal, e, ainda, quando houver vacância da vaga preenchida em razão desta seleção, a UFRPE poderá convocar os(as) candidatos(as) subsequentes, em estrita obediência à ordem de classificação. 9. DOS RECURSOS DOS RESULTADOS 9.1 Caberá recurso ao Departamento ou Unidade Acadêmica contra o resultado da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir da publicação dos resultados. 9.2 Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de sua divulgação oficial na página eletrônica informada no Edital de Abertura da seleção. 10. DO CONTRATO DE TRABALHO 10.1. A duração do contrato de trabalho será especificada no Edital de Abertura correspondente. 10.2. A duração do contrato estará vinculada ao período de desenvolvimento do respectivo plano individual de atividades, não podendo ultrapassar os limites estabelecidos por lei de 1 (um) ano para Professor Visitante e 2 (dois) anos para Professor Visitante Estrangeiro. 10.3. A prorrogação do contrato de trabalho dependerá de avaliação do desempenho do Professor Visitante contratado e aprovação do plano individual de trabalho complementar, desde que o prazo total não exceda 2 (dois) anos para Professor Visitante e 4 (quatro) anos para Professor Visitante Estrangeiro. 10.4. A prorrogação do contrato de trabalho é ato discricionário da Instituição e estará condicionada à disponibilidade orçamentária da UFRPE. 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1 O professor visitante não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos no contrato, bem como não poderá ser nomeado ou ser designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão, como estabeleça a Lei nº 8.745/93. 11.2 Os prazos expressos em dias, neste Edital e no Edital de Abertura, serão contados de modo contínuo. 11.3 A contagem do prazo exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento. 11.4 Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente na Secretaria do órgão pertinente ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 11.5 O presente Edital também está disponível em língua inglesa, ressaltando-se que, em caso de divergência entre as versões do Edital em inglês e português, prevalecerá a versão do Edital em português. 11.6 Os casos omissos serão avaliados pela UFRPE, ouvidos os setores competentes.

ANEXOS - Anexos I e II disponíveis em concurso.ufrpe.br.

Recife, 20 de maio de 2019.
MARIA JOSÉ DE SENA



EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019 - PROGEPE/UFRPE

Nº. Processo: 23082.002200/2019-58. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UAST - UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA. Contratado: GLEYMERSON VIEIRA LIMA DE ALMEIDA. Objeto: Contratação de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da CONTRATANTE. Retribuição: Classe A, Professor Assistente A (Mestrado), Nível 1, da carreira de Magistério Superior - Carga Horária: 40 horas semanais, reajustável na proporção dos vencimentos dos docentes da Contratante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Início: 27/05/2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 62 DE 29 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o decreto nº 6.944 de 21/08/2009 e o decreto nº 7.232 de 19/07/2010, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade, conforme as normas do presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - As vagas destinam-se às Unidades Acadêmicas da UFRRJ localizadas no Campus Seropédica, Nova Iguaçu, Três Rios e Campos dos Goytacazes, e sua distribuição fica a critério da Administração Central da UFRRJ.

1.2 - A denominação do cargo e o número de vagas são os estabelecidos a seguir:

Quadro 1 - Especificação dos cargos de Nível Superior e Intermediário - NS e NI - Classe E e D						
Código	Cargo	Escolaridade mínima requerida	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Negros	Pessoa com Deficiência
01	Administrador	Curso Superior em Administração	01	01(*)	**	***
02	Engenheiro/Área: Civil	Curso Superior em Engenharia Civil	01	01(*)	**	***
03	Técnico em Assuntos Educacionais	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas	01	01(*)	**	***
04	Técnico em Eletroeletrônica	Curso Médio Profissionalizante ou Curso Médio completo + Curso Técnico na área	01	01(*)	**	***

(*) O quantitativo de vagas poderá ser alocado para cota de pessoas com deficiência, a depender da existência de inscritos nesta condição e ante ao resultado obtido em sorteio público especificado no item 2.12 deste edital.

(**) Não haverá reserva de vagas para cotas para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

(***) O número de vagas dependerá do quantitativo de pessoas com deficiência inscritos, bem como do sorteio público especificado no item 2.12 deste edital.

1.3 - A remuneração será composta do vencimento básico, acrescido do incentivo à qualificação e das demais vantagens pecuniárias (auxílios) estabelecidos em Lei.

1.3.1 - O vencimento básico para os cargos de Classe E é de R\$ 4.180,66 e para cargos de Classe D é de R\$ 2.446,96.

1.4 - Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e vinculados ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091/2005.

1.5 - A jornada de trabalho para todos os cargos do Edital é de 40 (quarenta) horas semanais, e poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, conforme as necessidades da Universidade.

1.6 - Os requisitos para investidura e atribuições inerentes aos cargos são descritas no Anexo 1, pertencente a este edital.

2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.1 - Dentre as 4 (quatro) vagas previstas em edital, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do § 2º, do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90, do Decreto nº 3.298/99 e do Decreto nº 9.508/2018, ou seja, 01(uma) vaga, a ser distribuída em procedimento de sorteio público previsto no item 2.12 deste edital, providas na forma do § 2º, do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90, do Decreto nº 3.298/99 e do Decreto nº 9.508/2018.

2.1.1 - Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei n. 13.146, de 06 de julho de 2015, no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do Art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concursos públicos, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

2.2 - Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número decimal, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do Art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90, do Art. 37, § 2º do Decreto nº 3.298/99, e do Art. 1º, § 3º do Decreto nº 9.508/2018.

2.3 - Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, marcar a opção para concorrer como pessoa com deficiência;

b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada do laudo médico com CRM, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 2.3.1 deste edital.

2.3.1 - O candidato com deficiência deverá encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada), a que se refere a alínea "b" do subitem 2.3 deste edital, via SEDEX com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia 08 de agosto de 2019, para a Divisão de Concursos da UFRRJ - Concurso 62/2019 (laudo médico) - BR 465, km 07, antiga estrada Rio-São Paulo, Prédio Principal, sala 101. Seropédica, RJ - CEP 23897-000.

2.3.1.1- O candidato poderá, ainda, entregar, somente no dia 08 de agosto de 2019, das 9 às 11 horas e 13 às 16 horas, pessoalmente ou por terceiro, a cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos doze meses, a que se refere a alínea "b" do subitem 2.3 deste edital, na DCO - Divisão de Concursos da UFRRJ - Campus Seropédica, Sala 101 do Prédio Principal (P1), Seropédica/RJ.

2.3.2 - O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A DCO não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

2.3.3 - O candidato que não enviar ou entregar a documentação, conforme estabelecido no item 2.3, alínea b), perderá o direito de concorrer às vagas destinadas aos candidatos em tais condições.

2.4 - Ao realizar a inscrição, o candidato com deficiência declara estar ciente das atribuições do cargo/área e/ou especialidade para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação da compatibilidade do exercício do cargo com a deficiência que possui, durante o estágio probatório, por uma equipe multiprofissional, nos termos do Art. 5º do Decreto 9.508/2018.

2.5 - A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

2.5.1 - Os candidatos com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecidos à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos com deficiência.

2.6 - Antes da homologação do resultado final do concurso, candidatos inscritos como pessoa com deficiência deverão submeter-se à inspeção médica promovida pela Perícia Oficial em Saúde da UFRRJ, mediante agendamento prévio, que terá decisão

terminativa sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições.

2.6.1 - O candidato apresentar-se-á para a inspeção médica constante do subitem 2.6 às suas expensas.

2.6.2 - O candidato que não for considerado pessoa com deficiência pela Perícia Oficial em Saúde da UFRRJ, nos termos do Decreto n.º 3.298/99, passará a figurar apenas na lista de classificação geral, desde que tenha obtido a pontuação mínima para figurar nessa listagem, sob pena de eliminação no concurso, sendo convocado o próximo candidato com deficiência.

2.6.3 - O não comparecimento à convocação supramencionada acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.6.4 - O candidato deverá comparecer à Perícia Oficial em Saúde da UFRRJ munido de laudo médico e de exames complementares comprobatórios da deficiência, conforme subitens a seguir.

2.6.4.1 - O laudo médico deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

2.6.4.2 - Os exames complementares comprobatórios serão apresentados conforme o tipo de deficiência:

a) Deficiência Visual: Acuidade Visual, Tonometria, Fundoscopia, Biomicroscopia e Campimetria;

b) Deficiência Auditiva: Audiometria (audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz);

c) Deficiência Física: resultados de exames de imagem pertinentes;

d) Deficiência Mental: laudo médico especializado e declarações de demais profissionais ligados à área (psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, etc.);

e) Deficiência Múltipla: exames comprobatórios relacionados aos tipos das deficiências em que se enquadra.

2.6.5 - A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.7 - A Compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do Art. 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

2.7.1 - O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

2.8 - A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

2.8.1 - Considerando o princípio da razoabilidade, mesmo que inicialmente não exista vaga reservada para o cargo, será elaborada uma lista, contendo os 5 (cinco) candidatos com deficiência melhor classificados, para o caso de surgirem vagas durante o prazo de validade do concurso, observado o disposto no subitem 2.1 deste Edital.

2.9 - A relação provisória dos candidatos com deficiência, nos termos do Art. 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), será divulgada no endereço eletrônico <https://servicos.ufrj.br/concursos>, em data disponível no cronograma do concurso.

2.9.1 - O candidato disporá, a partir da data de divulgação da relação citada no item anterior, de 2 (dois) dias úteis para contestar a referida relação, diretamente da Sede da Divisão de Concursos, sala 101 do Prédio Principal da UFRRJ, Campus Seropédica, das 09h às 11h e 13h às 16h. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.9.2 - A relação final dos candidatos com deficiência, nos termos do Art. 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), será divulgada no endereço eletrônico <https://servicos.ufrj.br/concursos>, conforme data estabelecida no cronograma do concurso.

2.10 - As vagas definidas no item 2.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso ou na Perícia Oficial em Saúde da UFRRJ, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/especialidade.

2.11 - O candidato que for aprovado, concomitantemente, para as vagas reservadas para pessoas com deficiência e também para as destinadas aos candidatos negros deverá submeter-se tanto à inspeção médica promovida pela Perícia Oficial em Saúde da UFRRJ, conforme estabelece o item 2.6 deste Edital, quanto à entrevista realizada pela comissão de heteroidentificação, conforme subitem 3.4 deste Edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

2.12 - DO SORTEIO DAS VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2.12.1 - A distribuição do quantitativo de vagas especificado no item 2.1, dar-se-á após o término das inscrições, por meio de sorteio público, e incidirá apenas nos cargos em que houverem candidatos com deficiência inscritos.

2.12.2 - Em caso de não haver candidatos inscritos como pessoa com deficiência, não haverá necessidade de sorteio público e a vaga será imediatamente disponibilizada para ampla concorrência.

2.12.2.1 - O sorteio público está previsto para ocorrer na data provável de 20 de agosto de 2019, às 10h na sede da Divisão de Concursos, sala 101 do Prédio Principal da UFRRJ, Campus Seropédica, RJ, e será gravado para efeitos de registro.



3. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS
Paragrafo Único: A reserva de vagas para candidatos negros é normatizada pela Lei Federal nº 12.990 de 09 de junho de 2014 e Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018.

3.1 - Em cumprimento ao disposto no Artigo 1º caput da Lei Federal no 12.990, de 09 de junho de 2014, ficam reservados 20% (vinte por cento) do total das vagas de cada cargo/área de atuação, para candidatos negros.

3.1.1 - A reserva de vagas aos candidatos negros, será aplicada sempre que o número de vagas oferecido para cada cargo/área de atuação (por Campus da UFRJ) for igual ou superior a 3 (três).

3.1.2 - Se da aplicação do percentual previsto no subitem 3.1 deste Edital resultar número fracionário, o quantitativo de vagas reservadas será aumentado para o número inteiro imediatamente superior em caso de a parte fracionária ser igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de a parte fracionária ser menor que 0,5 (cinco décimos).

3.2 - O candidato negro concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência e, ainda, às vagas reservadas aos negros do cargo de atuação para o qual se inscreveu.

3.3 - O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto ou pardo conforme o quesito "cor ou raça" utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

3.3.1 - Todas as informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.4 - Todos os candidatos que se autodeclararem negros no ato da inscrição, e que forem considerados aprovados na prova objetiva e redação, serão convocados para procedimento de heteroidentificação, em data a ser divulgada no cronograma do concurso.

3.5 - As formas e critérios do procedimento de heteroidentificação considerarão, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

3.5.1 - Não serão considerados, para os fins do caput, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

3.6 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis, como previsto no Artigo 2º, parágrafo único da Lei Federal no 12.990/2014.

3.7 - O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

Parágrafo Único: O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do caput, será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

3.8 - Serão eliminados do concurso público os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé e/ou não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação, conforme disposto no § 5 do artigo 8º da Portaria Normativa nº 4/2018.

3.8.1 - A comissão de heteroidentificação, constituída de 5 (cinco) membros e seus suplentes, será composta por servidores da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, distribuídos por gênero e cor, resguardado o sigilo que trata o § 1º do artigo 7º da Portaria Normativa nº 4/2018 e deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

§ 1º - Os currículos dos membros da Comissão Específica serão divulgados no endereço eletrônico do Concurso www.ufrj.br/concursos.

§ 2º - As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para o concurso público para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

§ 3º - É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

§ 4º - O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 5º - O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico www.ufrj.br/concursos, do qual constarão os dados de identificação do candidato, a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.

3.9 - O recurso ao resultado do procedimento de heteroidentificação, deverá ser encaminhado, em formulário próprio, disponível no site www.ufrj.br/concursos, presencialmente na Sede da Divisão de Concursos, Campus Seropédica, Sala 101 do Prédio Principal (P1), Seropédica/RJ, das 09h às 11h e 13h às 16h em data disponível no Cronograma do Concurso.

3.9.1 - A comissão recursal será composta por três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

3.9.2 - Dando cumprimento ao disposto no artigo 15 da Portaria Normativa nº 4/2018, para fins de deliberação, a Comissão Recursal deverá considerar a filmagem do procedimento de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão Específica e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

3.9.3 - Não caberá recurso à decisão da Comissão Recursal, conforme disposto no § 1º do artigo 15 da Portaria Normativa nº 4/2018.

3.9.4 - Será divulgado no endereço eletrônico do Concurso www.ufrj.br/concursos o resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação.

3.10 - As vagas reservadas a candidatos negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou por outro motivo serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

3.11 - Considerando o princípio da razoabilidade, mesmo que inicialmente não exista vaga reservada para o cargo, será elaborada uma lista, contendo os 5 (cinco) candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) melhor classificados, para o caso de surgirem novas vagas durante a validade do concurso, respeitando o percentual de 20% (vinte por cento) estabelecido na legislação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo ao qual pretende concorrer.

4.2 - As inscrições estarão abertas, no período de 08 de julho de 2019 até às 12h do dia 08 de agosto de 2019, e deverão ser efetuadas via internet. Para isso, o candidato

1. deverá acessar o endereço eletrônico www.ufrj.br/concursos, entre 10h do dia 08 de julho de 2019 até às 12h do dia 08 de agosto de 2019, considerando-se o horário de Brasília, assim como seguir as instruções ali contidas;

2. preencher e enviar via internet o requerimento de inscrição disponível no endereço eletrônico www.ufrj.br/concursos;

3. gerar e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), que estará disponível após o preenchimento e envio do requerimento de inscrição, efetuando, somente em agências do Banco do Brasil, o seu pagamento em espécie ou por meio de qualquer serviço de pagamento via internet. A GRU, gerada exclusivamente a partir do endereço eletrônico www.ufrj.br/concursos, deve corresponder NECESSARIAMENTE ao requerimento de inscrição enviado. O pagamento da taxa de inscrição efetuado de forma diferente da estabelecida neste item não será considerado.

4.3 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a total aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3.1 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, até o dia 08 de agosto de 2019.

4.3.1.2 - Em hipótese alguma será processada qualquer inscrição com registro de pagamento com data posterior à estabelecida no Item 4.3.1.

4.3.2 - A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária.

4.3.3 - A UFRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por motivo de ordem técnica (falhas na transferência de dados, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação).

4.4 - Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no requerimento de inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o requerente não poderá alegar desconhecimento.

4.4.1 - Em nenhuma hipótese serão permitidas alterações no requerimento de inscrição, assim como não será admitida inscrição em caráter condicional.

4.4.2- Não serão aceitas inscrições por via postal, via fax ou correio eletrônico.

4.5 - O valor da taxa de inscrição será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para os cargos de Nível Superior e R\$85,00 (oitenta e cinco reais) para o cargo de nível Intermediário.

4.5.1 - O valor referente ao pagamento da inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em cancelamento do concurso.

4.6 - O candidato que, mesmo tendo realizado todos os passos do processo de inscrição, não tiver seu nome publicado na listagem que será divulgada três dias úteis após a data final de pagamento da GRU, deverá entrar em contato com a Divisão de Concursos (DCO) pelo telefone (21) 2682-2930, entre 09h e 11h e 13h e 16h, em até dois dias úteis após a divulgação da listagem de inscritos.

4.7 - Somente será aceita 1 (uma) inscrição por candidato. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada a última inscrição paga.

5. DA ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 - Conforme Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da união de 02 de maio de 2018, são isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos os candidatos que pertençam à família inscrita no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capta seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional e os candidatos doadores de medula óssea.

5.2 - No período de 08 a 12 de julho de 2019, acontecerão às solicitações da isenção da taxa de inscrição.

5.3 - Para se inscrever com isenção do pagamento da taxa, o candidato deverá, no ato da inscrição, selecionar a opção ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, constante no formulário de inscrição e preencher, em campo próprio:

a) o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, em caso de candidato integrante de família inscrita no CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capta seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional; ou

b) Número do Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (Redome), a ser informado no ato da inscrição;

5.3.1 - Os candidatos doadores de medula óssea deverão entregar, presencialmente na sede da Divisão de Concursos, localizada na BR 465, km 7, antiga estrada Rio-São Paulo, Campus Universitário, Prédio Principal (P1), sala 101 - Seropédica. RJ, nos dias úteis do período de 08 a 12 de julho de 2019, no horário de 09h às 11h e das 13h às 16h, atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação. A falta de qualquer documento solicitado acarretará no indeferimento da isenção.

5.4 - A inscrição com pedido de isenção deverá ser efetuada no mesmo período definido no subitem 5.2 deste edital.

5.5 - As informações prestadas no Requerimento de Inscrição com isenção do pagamento da taxa serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.6 - A UFRJ consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A UFRJ consultará o Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), responsável pelo Registro de Doadores Voluntários de Medula Óssea para verificar as informações prestadas pelo candidato.

5.6.1 - Os seguintes dados do formulário de inscrição devem ser preenchidos corretamente, para que seja solicitado a validação dos dados junto aos Órgãos gestores dos programas CadÚnico e Redome:

- a) Nome completo do(a) candidato(a);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Somente números;
- c) Documento de Identificação (RG);
- d) Órgão Expedidor do RG;
- e) Data de Expedição do RG;
- f) Nome Completo da Mãe (sem abreviações);
- g) Data de Nascimento;

5.7 - O candidato que emitir declarações inverídicas e/ou incompletas terá o seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

5.7.1 - Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018 estará sujeito a:

- I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
- II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
- III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

5.8 - Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

5.9 - A relação dos pedidos de isenção com as respectivas respostas será disponibilizada no site www.ufrj.br/concursos no dia previsto para tal evento no cronograma do concurso.

5.10 - O candidato poderá apresentar recurso contra o indeferimento do seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição no período previsto para tal evento no cronograma do concurso, de 9h as 11h e 13h as 16h, considerando-se o horário oficial de Brasília, na sala 101 - Divisão de Concurso, localizada no Pavilhão Central/UFRJ do campus Seropédica.

5.11 - O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado através do site www.ufrj.br/concursos, na data prevista para tal divulgação, constante do cronograma do concurso.

5.12 - Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no concurso, acessar sua inscrição no site www.ufrj.br/concursos, imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme estabelecido no subitem 4.2.

6. DAS PROVAS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO

6.1 - A seleção para o cargo de Nível Intermediário compreenderá a seguinte fase:

6.1.1 - Fase Única: aplicação de Prova Escrita Objetiva, que terá caráter eliminatório e classificatório.

6.1.2 - Para o cargo de Nível Intermediário será aplicada prova objetiva, de acordo com o especificado no Quadro 2.

Quadro 2 - Especificação da prova objetiva para cargo de Nível Intermediário			
Disciplinas	Nº de questões	Peso	Total de Pontos
Língua Portuguesa	10	1	10
Informática	5	1	5
Legislação	5	1	5
Conhecimentos Específicos	40	2	80
TOTAL	60	-	100

6.1.3 - O candidato ao cargo de Nível Intermediário poderá somar até 100 (cem) pontos na Prova Escrita Objetiva.



6.2 - A seleção para os cargos de Nível Superior compreenderá a seguinte fase:

6.2.1 - Fase Única: aplicação de Prova Escrita Objetiva e Prova Discursiva (Redação), que terão caráter eliminatório e classificatório.

6.2.2 - Para os cargos de Nível Superior serão aplicadas provas objetivas, de acordo com o especificado no Quadro 3.

Quadro 3 - Especificação da prova objetiva para cargos de Nível Superior			
Disciplinas	Nº de questões	Peso	Total de Pontos
Língua Portuguesa	10	1	10
Informática	5	1	5
Legislação	5	1	5
Conhecimentos Específicos	40	2	80
TOTAL	60	-	100

6.2.3 - A Prova Escrita Discursiva será constituída de uma Redação que abordará tema genérico.

6.2.4 - A Prova Escrita Discursiva será avaliada em escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

6.2.5 - Será atribuída nota 0 (zero) a redação:

- a) Possuir qualquer tipo de identificação ou assinatura do(a) candidato(a);
- b) Fuga ao tema proposto;
- c) Desobediência à tipologia.

6.2.6 - Somente terão a Prova Escrita Discursiva corrigida aqueles candidatos que não forem eliminados na Prova Escrita Objetiva.

6.2.7 - O candidato a um cargo de Nível Superior poderá somar até 100 (cem) pontos na Prova Escrita Objetiva e até 20 (vinte) pontos na Prova Discursiva (Redação), perfazendo um total de até 120 (cento e vinte) pontos.

6.3 - A correção da Prova Escrita Objetiva será realizada por meio de processamento eletrônico e, portanto, serão consideradas somente as respostas das questões transferidas para o Cartão-Resposta.

6.4 - Não serão computadas questões rasuradas, emendadas, não assinaladas, com mais de uma resposta ou em desacordo com as instruções contidas no Cartão Resposta.

6.5 - As disposições e/ou instruções da capa do caderno das provas e do cartão-resposta constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

6.6 - A divulgação do gabarito oficial da Prova Escrita Objetiva ocorrerá no primeiro dia útil após a realização da Prova Objetiva, e estará disponível no Quadro de Avisos da sala 101 - Divisão de Concursos, localizada no Pavilhão Central/UFRRJ do campus Seropédica e no endereço eletrônico www.ufrj.br/concursos.

6.7 - Todas as informações dispostas em arquivos anexos fazem parte desde Edital.

6.8 - O programa das provas objetivas consta em Anexo 2 do Edital.

6.9 CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

6.9.1 - Será eliminado do concurso aquele candidato que obtiver:

a) Pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos no somatório das Provas de Conhecimentos Gerais (Língua Portuguesa, Informática e Legislação) e Conhecimentos Específicos;

b) Nota zero em qualquer disciplina que compõe as Provas de Conhecimentos Gerais (Língua Portuguesa, Informática e Legislação);

c) Pontuação inferior a 40 (quarenta) pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

d) Pontuação inferior a 10 (dez) pontos na Prova Discursiva (Redação) - Somente para cargos de nível superior.

7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 - A Prova Objetiva e Prova de Redação, serão realizadas na data prevista de 25 de agosto de 2019 no horário das 13h às 17h (horário de Brasília).

7.1.1 - A data, o horário e o local de realização das provas serão indicados no Cartão de Confirmação, que estará disponível no endereço eletrônico www.ufrj.br/concursos, conforme data indicada no cronograma do concurso.

7.1.2 - O Cartão de Confirmação e o documento de identificação oficial com foto utilizado no ato da Inscrição serão indispensáveis para o candidato ter acesso ao prédio onde será realizada a prova. Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento de identificação oficial, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial e outro documento de identificação com foto.

7.1.3 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova escrita com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), cartão de confirmação e documento de identificação oficial com foto.

7.1.4 - Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

7.1.5 - O candidato somente poderá retirar-se da sala depois de decorrida 01 (uma) hora do início da prova.

7.1.6 - Não será aceita a presença de acompanhantes nas dependências do local de realização da prova.

7.1.6.1 - A candidata lactante, que tenha a necessidade de Atendimento especial para Amamentação, deverá providenciar um(a) acompanhante, que ficará em local reservado e será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da Candidata. A solicitação deverá ser encaminhada, durante do prazo de inscrições, para o e-mail concursos@ufrj.br, citando no assunto: "Concurso UFRRJ Edital 62/2019 - Amamentação". No corpo da mensagem deverão estar contidos o nome completo da candidata, CPF, número de inscrição e o cargo pretendido.

7.1.6.2 - A ausência do(a) acompanhante, a que se refere o subitem 7.1.6.1, impedirá que a candidata lactante realize a Prova e a mesma será eliminada do Concurso Público.

7.1.7 - As provas não serão aplicadas fora do local predeterminado.

7.1.8 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a realização das provas.

7.1.9 - Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas,

a) for surpreendido em comunicação com outro (s) candidato (s), assim como dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

c) faltar com cortesia a quaisquer dos servidores responsáveis pela organização e/ou aplicação das provas, desrespeitar os auxiliares destes, as autoridades presentes ou outros candidatos;

d) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento inadequado;

e) portar e utilizar bonés, aparelhos celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico, máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;

f) deixar de entregar assinado o Cartão-Resposta referente à Prova Objetiva;

g) recusar-se a entregar as provas e/ou Cartão-Resposta das provas ao término do tempo destinado para sua realização;

h) deixar de assinar as listas de presença;

i) identificar de qualquer forma ou assinar o Cartão de Redação.

8. DAS NOTAS, CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

8.1 - As Notas Brutas da Prova Objetiva serão divulgadas conforme data disposta no Cronograma do Concurso.

8.2 - A classificação final dos candidatos será feita na ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos em todas as Provas, considerando os pontos mínimos exigidos.

8.3 - Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação:

8.3.1 - Para os cargos da Classe "D":

a) na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate far-se-á aplicando-se sucessivamente os seguintes critérios:

1º) maior pontuação na prova escrita objetiva, no rol de questões que se referem ao conteúdo específico;

2º) maior pontuação na soma da prova escrita objetiva, no rol de questões que se referem a conhecimentos gerais (Língua Portuguesa + Informática + Legislação);

3º) maior idade.

b) na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate far-se-á aplicando-se sucessivamente os seguintes critérios:

1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a sessenta anos;

2º) maior pontuação na prova escrita objetiva, no rol de questões que se referem ao conteúdo específico;

3º) maior pontuação na soma da prova escrita objetiva, no rol de questões que se referem a conhecimentos gerais (Língua Portuguesa + Informática + Legislação);

8.3.2 - Para os cargos da Classe "E":

a) na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate far-se-á aplicando-se sucessivamente os seguintes critérios:

1º) maior pontuação na prova escrita objetiva, no rol de questões que se referem ao conteúdo específico;

2º) maior pontuação na prova discursiva (Redação);

3º) maior pontuação na soma da prova escrita objetiva, no rol de questões que se referem a conhecimentos gerais (Língua Portuguesa + Informática + Legislação);

4º) maior idade.

b) na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate far-se-á aplicando-se sucessivamente os seguintes critérios:

1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a sessenta anos;

2º) maior pontuação na prova escrita objetiva, no rol de questões que se referem ao conteúdo específico;

3º) maior pontuação na prova discursiva (Redação);

4º) maior pontuação na soma da prova escrita objetiva, no rol de questões que se referem a conhecimentos gerais (Língua Portuguesa + Informática + Legislação);

8.4 - Conforme Art. 13 da Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, o resultado final será homologado pelo Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e publicado no Diário Oficial da União, juntamente com a classificação final dos candidatos aprovados no concurso.

8.5 - O Resultado Final será divulgado conforme data disposta no Cronograma do Concurso.

8.6 - O Resultado Final será afixado no quadro de avisos da sala 101 - Divisão de Concursos, localizada no Pavilhão Central/UFRRJ do campus Seropédica e divulgado no site: www.ufrj.br/concursos.

8.7 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.

8.8 - A classificação no concurso público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático nos quadros da Universidade, mas apenas a expectativa de direito à nomeação, seguindo a rigorosa ordem classificatória, observando as disposições legais pertinentes, o interesse e a conveniência da UFRRJ.

8.9 - As informações prestadas pelo candidato em todas as etapas do concurso são de inteira responsabilidade do mesmo. Caso haja falsidade ou inexatidão em quaisquer dessas informações, o candidato ficará impossibilitado de assumir o cargo.

8.10 - Conforme o Art. 16 do Decreto 6.944/2009: "O órgão ou entidade responsável pela realização do concurso público homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com Anexo II desse Decreto, por ordem de classificação.

§1º Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

§ 3º Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos deste artigo."

8.11 - O Anexo II do Decreto nº 6.944/2009 encontra-se reproduzido neste Edital como Anexo 4.

9. DOS RECURSOS

9.1 - Somente o candidato poderá interpor recurso contra o gabarito das questões da Prova Escrita Objetiva, indicando o gabarito da questão ou das questões a ser revisado. Além disso, deverá fundamentar, com base no gabarito divulgado, os seus argumentos com lógica e consistência. Recursos que não forem fundamentados serão indeferidos.

9.2 - A data para a interposição de recursos contra o gabarito oficial das Provas Escritas Objetivas obedecerá ao disposto no Cronograma do Concurso.

9.3 - Somente o candidato poderá interpor recurso contra a nota da Prova Discursiva (Redação), devendo fundamentar os seus argumentos com lógica e consistência. Recursos que não forem fundamentados serão indeferidos.

9.4 - Os recursos deverão ser encaminhados, presencialmente à Comissão Organizadora do Concurso da UFRRJ, que se encontra na Sala 101 - Divisão de Concursos - do Pavilhão Central da UFRRJ, campus Seropédica, no horário das 9h às 11h30min e 13h às 16h, em formulário próprio, disponível no site www.ufrj.br/concursos.

9.5 - A data para a interposição de recursos contra a Nota da Prova Discursiva (Redação) obedecerá ao disposto no Cronograma do Concurso.

9.6 - Os recursos serão examinados pela Comissão Organizadora do Concurso.

9.7 - Não serão aceitos pedidos de recursos por fax, via postal e/ou correio eletrônico ou que não forem entregues diretamente na Sede da Divisão de Concursos, sala 101 do Prédio Principal da UFRRJ, Campus Seropédica.

9.8 - Resultando o recurso em anulação de questão(ões), os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os outros candidatos, independentemente de estes terem ou não recorrido.

9.9 - A Comissão Organizadora do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

10.1 - O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final, no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

11. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA DOS CARGOS

11.1 - Ter sido aprovado e classificado no concurso público, nas formas estabelecidas neste edital.

11.2 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses nos termos do § 1º, do Art. 12, da Constituição Federal ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, estar em conformidade com as normas e os procedimentos das Leis 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 9.515, de 20 de novembro de 1997;

11.3 - Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

11.4 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

11.5 - Ter a escolaridade mínima exigida, para o cargo, no ato da posse.

11.6 - Possuir documentos comprobatórios que atendam aos requisitos exigidos no Edital.

11.6.1 - Os Classificados para os cargos cujas profissões requerem registro em Conselho Profissional para o exercício da função deverão apresentá-lo no ato da Posse.

11.7 - Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, desde que haja compatibilidade de horários, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no §1º do Art.13, da Lei nº. 8.112/90.

11.8 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

11.9 - Estar quite com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino.



12. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

12.1 - O candidato aprovado será nomeado obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para o cargo em que foi habilitado, na Classe e Padrão iniciais da respectiva categoria funcional, mediante portaria expedida pelo Reitor da UFRRJ, publicada no Diário Oficial da União.

12.2 - Se o candidato exercer atividade remunerada no Serviço Público, no ato da posse, deverá comprovar seu desligamento do cargo ou apresentar o ato de vacância.

12.3 - Além dos requisitos já estabelecidos no item 11 deste Edital, o candidato nomeado deverá atender ao que segue para ser empossado no cargo:

Apresentar Exames:

- . Hemograma completo (Validade de 3 meses);
- . Perfil lipídico: Triglicérides, Colesterol total, HDL, LDL (Validade de 3 meses);
- . Glicemia (Validade de 3 meses);
- . Ureia (Validade de 3 meses);
- . Creatinina (Validade de 3 meses);
- . AST (TGO) (Validade de 3 meses);
- . ALT (TGP) (Validade de 3 meses);
- . HbsAg (Validade de 3 meses);
- . Anti-HCV (Validade de 3 meses);
- . PSA (Total e Livre) para homens acima de 40 anos (validade de 3 meses);
- . Pesquisa de sangue oculto nas fezes para maiores de 50 anos (Validade de 1 mês);
- . EAS (Validade de 1 mês)

- Caso haja alguma patologia que precisou ser tratada no exame anterior, ou se a paciente estiver grávida, a validade deve ser de 10 dias.

- . Eletrocardiograma com laudo: para todos os candidatos acima de 30 anos, e para candidato menor de 30 anos que apresente comorbidade cardio-vascular prévia (validade de 6 meses);
- . Mamografia para mulheres acima de 50 anos (Validade 2 anos);

- Caso haja alguma patologia que precisou ser acompanhada/ tratada no exame anterior, a validade deve ser de 6 meses e/ou de acordo com a orientação de médico ginecologista/ mastologista assistente. Solicita-se nestes casos, atestado de saúde fornecido pelo mesmo;

- . Colpocitológico para mulheres (Validade de 1 ano)

- A validade deve ser de 6 meses caso haja alguma patologia que precisou ser tratada no exame anterior;

- Em casos nos quais o exame colpocitológico não possa ser realizado, as candidatas devem trazer atestado de saúde fornecido por ginecologista;
- . Exame oftalmológico com acuidade visual para candidatos acima de 50 anos (validade 6 meses)
- . Atestado de sanidade mental fornecido por psiquiatra (validade 1 mês).

12.3.1 - Caso o candidato apresente alguma comorbidade prévia em acompanhamento com médico assistente especialista, adiantamos que deverá trazer exames complementares pertinentes à avaliação da patologia em questão e/ou atestado de saúde fornecido pelo seu médico assistente.

12.3.2 - Poderão ainda, ser solicitados outros exames adicionais durante a realização da avaliação médica e de acordo com o entendimento do perito. Os mesmos deverão ser entregues posteriormente em novo reagendamento médico pericial. Ressaltamos que e a responsabilidade pelo cumprimento do prazo previsto em edital é do candidato, o qual deve estar atento para a possível necessidade de retorno antes da emissão do Atestado de Saúde Ocupacional.

12.3.3 - Entregar cópias e Originais ou Cópias Autenticadas:

- . Carteira de Identidade (RG);
- . CPF;
- . PIS ou PASEP (se já cadastrado);
- . Certidão de nascimento (se solteiro) e/ou casamento (se casado(a));
- . Certidão de nascimento dos filhos menores (se tiver);
- . Diploma e Histórico de acordo com o exigido no Edital;
- . Comprovante de residência no próprio nome (água, luz ou telefone);
- . Certificado Militar;
- . Última Declaração de Imposto de Renda e Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- . 01 (uma) foto 3x4 atualizada.

12.3.4 - Estar quite com os cofres públicos.

12.3.5 - Não ter sido demitido do Serviço Público Federal, enquanto ocupante de cargo efetivo ou em comissão, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data da publicação do ato penalizador, decorrente das seguintes infrações:

- a) valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem;
- b) praticar advocacia junto a repartições públicas.

12.3.6 - Não ter sido demitido do Serviço Público Federal ou destituído do cargo em comissão nas seguintes hipóteses:

- a) prática de crime contra a administração pública;
- b) improbidade administrativa;
- c) aplicação irregular de dinheiro público;
- d) lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional;
- e) corrupção.

12.4 - Outras exigências estabelecidas em lei poderão ser solicitadas para o desempenho das atribuições do cargo.

12.5 - O candidato nomeado será convocado para a posse, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do ato de sua nomeação no Diário Oficial da União.

12.6 - O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estipulado terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

12.7 - A nomeação dos candidatos ocorrerá dentro do limite de vagas estabelecidas neste Edital, ressalvada a hipótese de ampliação do número de vagas e autorização para provimento pelos órgãos competentes.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - A critério da Administração Superior, poderá haver prorrogação do prazo das inscrições.

13.2 - Será sumariamente excluído do concurso o candidato que fornecer declarações falsas ou inexatas sobre quaisquer dos documentos exigidos.

13.3 - Após a homologação do resultado do concurso, qualquer documentação entregue pelos candidatos ficará disponível, para devolução, no Departamento de Pessoal da UFRRJ/Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento pelo prazo de 30 (trinta) dias. Findo este prazo, a documentação não retirada, será destruída.

13.4 - O candidato deverá comunicar à Seção de Recrutamento e Seleção da UFRRJ qualquer mudança no seu endereço enquanto estiver participando do concurso. Sendo aprovado, serão de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

13.5 - O Extrato do edital será publicado no Diário Oficial da União e a versão completa, na página www.ufrrj.br/concursos.

13.6 - O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição aos candidatos no caso de cancelamento do Concurso Público.

13.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

13.8 - Poderá haver aproveitamento de candidatos excedentes, por outras instituições federais de ensino, para provimento de cargo idêntico àquele para o qual foi realizado, que tenha as iguais denominações e descrições e que envolva as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres, de tal modo que se exijam idênticos requisitos de habilitação acadêmica e profissional.

13.9 - A Administração da Universidade, se necessário, baixará instruções complementares sobre o assunto.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

RETIFICAÇÃO

No Edital 38, de 05/04/2019, publicada no DOU de 08/04/2019, Seção 3, págs. 76 a 77, passa a vigorar a seguinte alteração:

- Onde se lê: "PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO" leia-se: "PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA TRADUTOR INTÉRPRETE EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS"

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2019 - UASG 153163

º Processo: 23080067465201831. PREGÃO SRP Nº 491/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 04622772000116. Contratado : DEF CONSTRUTORA LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de calçadas, pavimentos, drenagem pluvial e serviços de adequação das ligações do sistema hidrossanitário das edificações da UFSC, incluindo o fornecimento de equipamentos, materias e mão de obra.Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 13/05/2019 a 13/05/2019. Valor Total: R\$53.400,85. Fonte: 8100000000 - 2019NE801774 Fonte: 8250262460 - 2019NE801778 Fonte: 8100000000 - 2019NE801777. Data de Assinatura: 13/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 153163-15237-2019NE800117

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2019 - UASG 153163

Nº Processo: 23080016853201853. PREGÃO SRP Nº 85/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 21807865000134. Contratado : HURGE EMPREITEIRA EIRELI -.Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nas janelas, portas, painéis em alumínio e vidro temperado, compreendendo a substituição parcial ou total dessas estruturas ou de seus componentes, nas fachadas e áreas internas da UFSC. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 10/05/2019 a 10/05/2020. Valor Total: R\$15.814,37. Fonte: 8100000000 - 2019NE801784 Fonte: 8250262460 - 2019NE801785 Fonte: 8250262460 - 2019NE801779. Data de Assinatura: 10/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 153163-15237-2019NE800117

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 299/2019 - UASG 153163

Nº Processo: 23080022565201919 . Objeto: Apoio administrativo e financeiro ao Projeto de Extensão "Programa de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região: Inova TRT - SC" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: PARECER n. 00182 2019 NCONV PFUFSC_PGF_AGU Declaração de Dispensa em 09/05/2019. JULIANO SCHERNER ROSSI. Procurador Federal. Ratificação em 28/05/2019. ROGERIO CID BASTOS. Pró-reitor de Extensão. Valor Global: R\$ 162.739,75. CNPJ CONTRATADA : 82.895.327/0001-33 FUNDACAODE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA.

(SIDECE - 29/05/2019) 153163-15237-2019NE800117

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 31/2019

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de refeição tipo buffet livre diário e lanches, de modo a contemplar obrigatoriamente a Concessão onerosa do espaço físico, no qual serão ofertados os serviços aos estudantes regularmente vinculados ao CCA da UFSC. Empresa vencedora da licitação: PEDRO JOEL MUNIZ. Valor global: R\$ 3.988.744,84.

MERYELLEM YOKOYAMA NEVES
Pregoeira

(SIDECE - 29/05/2019) 153163-15237-2019NE800051

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2019 publicado no D.O. de 29/05/2019 , Seção 3, Pág. 102. Onde se lê: Vigência: 17/05/2019 a 17/05/2020 Leia-se : Vigência: 26/09/2019 a 26/09/2020

(SICON - 29/05/2019) 153163-15237-2019NE800117

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 103/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/05/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de Materiais de Oftalmologia. Total de Itens Licitados: 00040 Novo Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade Trindade - FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SAMUEL SOUZA DE ARAUJO
Pregoeiro

(SIDECE - 29/05/2019) 150232-15237-2019NE800517

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 107/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de Implantes Cocleares-Próteses Auditivas Osteointegradas.

CAROLINE DE AGUIAR
Assistente em Administração

(SIDECE - 29/05/2019) 150232-15237-2019NE800517

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2019 - UASG 150232

Nº Processo: 23080017312201923. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Utensílios de Cozinha. Total de Itens Licitados: 98. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade - Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-5-00121-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CAROLINE DE AGUIAR
Assistente em Administração

(SIASGnet - 28/05/2019) 150232-15237-2019NE800517



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2019 - UASG 150232

Nº Processo: 23080025217201901. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gases Medicinais e Industriais. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade, Trindade - Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-5-00123-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CAROLINE DE AGUIAR
Assistente em Administração

(SIASGnet - 28/05/2019) 150232-15237-2019NE800517

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2019 - UASG 150232

Nº Processo: 23080028197201912. Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos carnes (bovinos. suíno, peixes e aves). Total de Itens Licitados: 22. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade, Trindade - Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-5-00124-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CAROLINE DE AGUIAR
Assistente em Administração

(SIASGnet - 28/05/2019) 150232-15237-2019NE800517

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2019 - UASG 150232

Nº Processo: 23080056914201815. Objeto: Registro de preços para aquisição de Uniformes.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade, Trindade - Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-5-00127-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CAROLINE DE AGUIAR
Assistente em Administração

(SIASGnet - 28/05/2019) 150232-15237-2019NE800517

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019 - UASG 150232

Nº Processo: 23080016528201971. Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais de Laboratório.. Total de Itens Licitados: 159. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade, Trindade - Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-5-00125-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CAROLINE DE AGUIAR
Assistente em Administração

(SIASGnet - 29/05/2019) 150232-15237-2019NE800517

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

SERVIÇO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2019 - UASG 150232

Nº Processo: 23080.024218201840. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/HU/2019. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO / UFSC. Contratado, ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA. CNPJ 30280358000690 Objeto: Insumos para equipamento de automação em imunoistoquímica, Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 25 - I. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. Vigência: 14/05/19 a 31/12/19. Valor Total: R\$ 152.232,95 Data de Assinatura: 14/05/2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2019 - UASG 153164

Nº Processo: 23081025471201991 . Objeto: Importação direta de Peptídeos , junto ao exportador GL BIOCHEM (SHANGHAI) LTD, para atender o Projeto de Pesquisa Pesquisa e desenvolvimento de estratégias antifúngicas focadas no controle e tratamento de fungos patogênicos de importância médica e veterinária. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Material utilizado em projeto em desenvolvimento. Declaração de Dispensa em 29/05/2019. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 29/05/2019. PAULO AFONSO BURMANN. Reitor. Valor Global: R\$ 4.400,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro GL BIOCHEM (SHANGHAI) LTD.

(SIDEc - 29/05/2019) 153164-15238-2019NE800349

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 7 PROGEp, DE 29 DE MAIO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, tendo em vista a competência delegada pela Portaria n. 87.333, de 02 de janeiro de 2018, do Magnífico Reitor, e considerando o disposto no Art. 37 e Art. 207 da Constituição Federal de 1988, a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto n. 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Súmula n. 45/2009, da Advocacia Geral da União, o Decreto n. 7.232, de 19 de julho de 2010, a Portaria MEC n. 243, de 03 de março de 2011, a Resolução UFSM n. 019/2012 , o Decreto n. 9.508/2018, de 24 de setembro de 2018, a Lei n. 12.990, de 09 de junho de 2014 e o Decreto n. 8.368, de 02 de dezembro de 2014, torna pública a abertura de inscrições, no período de 10/06/2019 a 09/07/2019, para o Concurso Público destinado ao provimento de vagas do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal de Santa Maria, nas condições previstas neste Edital e demais expedientes reguladores.

1. Quadro demonstrativo de cargos, vagas, requisitos e demais informações

CARGO/NÍVEL	NÚMERO DE VAGAS			REQUISITOS PARA INGRESSO	TAXA DE INSCRIÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO
	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)	RESERVA PARA NEGROS			
Bibliotecário-Documentalista Nível E	01	00	00	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação e Registro no Conselho Competente	R\$104,00	R\$4.180,66
Fisioterapeuta Nível E	01	00	00	Curso Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho Competente	R\$104,00	R\$4.180,66
Médico/Clinica Geral Nível E	02	00	01	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho competente	R\$ 104,00	R\$ 4.180,66
Médico/Medicina de Família Nível E	01	00	00	Curso superior em Medicina e Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Especialização em Medicina de Família e Comunidade ou Especialização em Medicina de Família, e Registro no Conselho Competente	R\$ 104,00	R\$ 4.180,66
Psicólogo Nível E	01	00	00	Curso superior em Psicologia e Registro no Conselho Competente	R\$ 104,00	R\$ 4.180,66
Técnico em Audiovisual Nível D	01	00	00	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo	R\$ 61,00	R\$ 2.446,96
Técnico em Prótese Dentária Nível D	01	00	00	Ensino Médio Profissionalizante (em Prótese Dentária) ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico (em Prótese Dentária) e Registro no Conselho Competente	R\$ 61,00	R\$ 2.446,96
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais Nível D	01	00	00	Ensino Médio Completo e Proficiência em LIBRAS (PROLIBRAS)	R\$ 61,00	R\$ 2.446,96

1.1 Poderá tomar posse o candidato que possuir formação superior em área correlata à exigência de titulação do edital, desde que a formação superior possua abrangência suficiente para abarcar todos os conhecimentos exigíveis para o cargo de nível técnico previsto neste edital. O atendimento aos requisitos, dos candidatos com formação superior à exigida, será avaliado no momento da posse.

2. Das inscrições

2.1 As inscrições para este concurso público serão realizadas somente via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br/concurso, no período entre as 09h do dia 10/06/2019 e 23h59min do dia 09/07/2019 observado o horário oficial de Brasília.

2.2 Para os candidatos que necessitarem de acesso a internet para efetuarem sua inscrição, serão disponibilizados computadores, durante o período de inscrições, no prédio da Administração Central (Reitoria) - Campus da UFSM, 3º andar, sala 354, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, exceto nos sábados, domingos e feriados.

2.3. Procedimentos para inscrição:

- a. acessar o endereço eletrônico www.ufsm.br/concurso, no período previsto no subitem 2.1;
- b. clicar sobre o link "Inscrições em andamento";
- c. acessar a página do Edital n. 007/2019 e clicar no link "Inscrição On-line";
- d. selecionar o cargo para o qual deseja concorrer;
- e. selecionar a cota para a qual deseja concorrer (ampla concorrência ou vagas reservadas a negros ou vagas reservadas a pessoas com deficiência);
- f. preencher os dados do candidato no requerimento de inscrição, observando o preenchimento obrigatório dos campos marcados com um asterisco (*);
- g. assinalar a declaração de ciência do candidato;
- h. clicar em "Finalizar";
- i. após confirmar a inscrição, aparecerá a tela "Inscrição realizada com sucesso". Nesta mesma tela, aparecerá o link "Gerar GRU" (Guia de Recolhimento da União), clicar sobre a figura para gerar e imprimir a GRU para pagamento.

2.4 O candidato poderá receber a ficha de inscrição por e-mail, caso preencha um endereço eletrônico válido no momento da inscrição.

2.5 São considerados documentos válidos para inscrição: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (Órgãos e Conselhos); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (dentro do prazo de validade).

2.6 O pagamento da inscrição deverá ser efetuado até o dia 10/07/2019 somente no Banco do Brasil, conforme expediente bancário.

2.7 Valor da inscrição:

- Cargos de Nível de Classificação E (nível superior): R\$ 104,00
- Cargo de Nível de Classificação D (nível médio): R\$ 61,00

2.8 É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na GRU. O número de referência gerado pelo sistema identifica o pagamento realizado pelo candidato. Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a inscrição do candidato não será homologada. Caso, no momento do pagamento da inscrição, seja solicitado o número de referência, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições.



2.9 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da inscrição. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível para impressão na página www.ufsm.br/concurso, após a compensação bancária, que ocorrerá em até cinco dias úteis após o pagamento da GRU, ou após a divulgação do deferimento do pedido de isenção. O candidato que optar por encaminhar seu requerimento de inscrição no prédio da Administração Central, Campus, por meio do auxílio à internet, conforme subitem 2.2, poderá obter também seu comprovante de inscrição no mesmo local e horário.

2.10 O candidato poderá consultar o sistema de inscrições para verificar a sua situação em relação ao comprovante de inscrição, através do número único gerado na conclusão da inscrição. O número único do candidato consta no campo "instruções", na GRU, e na ficha de inscrição. Caso, transcorrido o prazo previsto pelo subitem anterior, a situação continue como "Inscrição solicitada", o candidato deve conferir todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Havendo algum campo incorreto no comprovante de pagamento, entrar em contato com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.

2.11 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da inscrição.

2.12 A inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma por solicitação do candidato.

2.13 A UFSM não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.14 Somente o preenchimento do requerimento de inscrição não significa estar inscrito no concurso. A inscrição será consolidada mediante a confirmação bancária do pagamento da inscrição, ou mediante a homologação da isenção do pagamento.

2.15 O preenchimento correto do requerimento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

2.16 Não serão aceitas inscrições condicionais, nem por correspondência, via fax e/ou correio eletrônico.

2.17 O candidato deverá concorrer, no dia do concurso, para uma única e definitiva opção de cargo.

2.18 Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que:

a. efetuarem o pagamento com valor inferior ao estipulado, resultante de erro do candidato;

b. efetuarem o pagamento mediante cheques que resultem em devolução;

c. efetuarem o agendamento de débito em conta em data fora do período estipulado para pagamento;

d. efetuarem o agendamento de débito em conta com insuficiência de saldo;

e. efetuarem o pagamento após a data e horário limites estipulados neste Edital;

f. não efetuarem o pagamento da inscrição, incluindo o débito do valor da inscrição na conta bancária, dentro do prazo determinado no subitem 2.6.

g. realizarem mais de uma inscrição válida para o mesmo cargo, sendo considerada somente a última inscrição paga ou isenta.

2.19 Será divulgada uma listagem preliminar de inscrições homologadas até o dia 19/07/2019, na página www.ufsm.br/concurso. Os candidatos que, tendo feito sua inscrição e pagamento de forma regular, não constarem desta listagem, deverão entrar em contato com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)/UFSM encaminhando o comprovante de pagamento e a GRU para o endereço eletrônico (e-mail) concursotae@ufsm.br, observando o prazo previsto para regularização da inscrição.

2.20 Após a análise dos pedidos de reconsideração dos candidatos que não constarem na listagem preliminar de inscrições homologadas, será publicado o edital definitivo de homologação das inscrições, na página www.ufsm.br/concurso.

2.21 Ao efetuar sua inscrição, o candidato fica ciente de que seu nome, data de nascimento, cargo para o qual se inscreveu, cota escolhida, classificação, pontuação, situação final e demais dados referentes à(s) sua(s) prova(s) serão divulgados publicamente, não sendo possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.

3. Isenção do pagamento da inscrição

3.1 Poderá solicitar isenção do pagamento da inscrição neste concurso público o candidato que, conforme previsto pelo Decreto n. 6.593/2008, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135/2007, ou o candidato que for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei n. 13.656, de 30 de abril de 2018.

3.2 Para requerer a isenção, o candidato inscrito no CadÚnico deverá preencher, obrigatoriamente, no requerimento de inscrição: Número de Identificação Social (NIS) do candidato, fornecido pelo CadÚnico; nome completo da mãe do candidato, sem abreviações; sexo; número do CPF; data de nascimento; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade e sigla do órgão emissor do documento de identidade.

3.3 O candidato que preencher, no requerimento de inscrição, o Número de Identificação Social (NIS) e o nome completo de sua mãe, estará, automaticamente, solicitando isenção do pagamento da inscrição e declarando ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135/2007.

3.4 Será consultado o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos que solicitarem a isenção conforme previsto pelo subitem 3.2.

3.5 O candidato deve observar que os dados informados no requerimento de inscrição precisam ser idênticos aos constantes na base de dados do CadÚnico, sob pena de indeferimento do pedido de isenção.

3.6 Para requerer a isenção na condição de doador de medula óssea, o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, no formulário de inscrições, cópia digitalizada, clara e legível, em formato de imagem ou PDF do cartão de doador de medula ou documento expedido pelas entidades cadastradas pelo Ministério da Saúde que comprovem tal condição.

3.7 A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto n. 83.936/1979.

3.8 O candidato que desejar solicitar a isenção do pagamento da inscrição deverá, obrigatoriamente, proceder a sua inscrição até as 23h59min do dia 16/06/2019.

3.9 Serão desconsideradas as solicitações de isenção realizadas fora do prazo estabelecido no subitem 3.8.

3.10 A listagem preliminar contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição será divulgada até o dia 24/06/2019, na página www.ufsm.br/concurso.

3.11 Caberá ao candidato consultar a página do concurso para verificar sua situação com relação à isenção do pagamento da inscrição.

3.12 O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida poderá contestar o indeferimento, encaminhando pedido de reconsideração, com a devida justificativa e documentação comprobatória, se necessário, para o endereço eletrônico (e-mail) concursotae@ufsm.br, observando o prazo previsto para esta etapa, que será divulgado posteriormente, na página www.ufsm.br/concurso.

3.13 Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento das isenções será divulgado o Edital definitivo contendo o resultado final da análise dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição.

3.14 O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido terá sua inscrição homologada automaticamente.

3.15 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da inscrição dentro do prazo estipulado no subitem 2.6.

3.16 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento da inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem 2.6 não terá sua inscrição homologada para este concurso público.

4. Das condições especiais para realização da prova

4.1 O candidato que necessitar de atendimento especial no dia do concurso deverá indicar o tipo de atendimento, conforme opções disponíveis no requerimento de inscrição, anexando justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados pelo candidato.

4.2 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e/ou tempo adicional para realização das provas deverá indicar o tipo de atendimento, conforme Art. 4º do Decreto N. 9.508, de 24/09/2018, dentre as opções disponíveis no requerimento de inscrição, anexando justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados pelo candidato.

4.3 O candidato com deficiência auditiva somente poderá realizar a prova usando seu aparelho auditivo se marcar essa condição no campo das assistências especiais, no requerimento de inscrição, e estará sujeito à inspeção e à aprovação pela autoridade responsável pelo concurso público.

4.4 O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação.

4.5 O candidato que não atender às solicitações que constam nesta seção não terá seu pedido de atendimento especial deferido e fará a prova nas mesmas condições dos demais candidatos.

4.6 Nas fases do concurso em que se fizerem necessários serviços de assistência de interpretação por terceiros aos candidatos com deficiência, tais fases serão registradas em áudio e vídeo e disponibilizadas nos períodos de recurso estabelecidos em Edital;

4.7 Após o término do período de inscrições, será publicada, na página do concurso, uma listagem com os candidatos que solicitaram atendimento especial e a situação da solicitação.

4.8 Caberá ao candidato consultar a página do concurso para verificar sua situação com relação à solicitação de atendimento especial no dia do concurso.

4.9 A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em local designado pela Comissão Fiscal e será o responsável pelo cuidado da criança. Não haverá compensação do tempo utilizado para amamentação no tempo de duração da prova.

4.10 O acompanhante se submeterá a todas as normas constantes deste Edital para acessar e permanecer no local de prova, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

4.11 A solicitação de atendimento especial no dia do concurso não significa estar inscrito para a reserva de vagas destinada a pessoas com deficiência. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá proceder de acordo com o item 5 deste Edital.

5. Da reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD)

5.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias descritas no Art. 4º do Decreto n. 3.298/1999, na Súmula n. 45/2009, da Advocacia Geral da União e no Decreto n. 8.368/2014.

5.2 Do total das vagas destinadas a cada cargo de que trata este edital, e das que vierem a ser disponibilizadas para o concurso durante seu prazo de validade, 5% (cinco por cento) serão providas por candidatos com deficiência, na forma do parágrafo 2º do Art. 5º da Lei n. 8.112/1990, do Decreto n. 3.298/1999, da Resolução UFSM n. 019/2012 e do parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto N. 9.508/2018.

5.3 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990.

5.4 O candidato poderá se inscrever como pessoa com deficiência ainda que não haja vaga reservada no edital para o cargo pretendido, ficando ciente de que somente poderá ser nomeado pela reserva de vagas para pessoas com deficiência se surgirem novas vagas no cargo pretendido, durante o período de validade do concurso.

5.5 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá optar por essa cota no momento da realização da inscrição, indicar o tipo de deficiência no requerimento de inscrição e comprovar a situação declarada, nos termos do parágrafo 1º do Art. 2º da Lei n. 13.146/2015, de 06/07/2015.

5.6 Para comprovação da condição de deficiência declarada, o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, no requerimento de inscrição, cópia digitalizada, clara e legível, em formato de imagem ou PDF de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados pelo candidato.

5.7 O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência concorrerá concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.8 Caso o candidato inscrito como pessoa com deficiência necessite de atendimento especial no dia da prova, deve proceder, também, conforme especificado no item 4 deste Edital.

5.9 No cargo em que o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e não houver candidatos aprovados em número igual ou superior a 4 (quatro), quando somados os aprovados na ampla concorrência e na reserva de vagas para negros, esse candidato passará a concorrer somente pela ampla concorrência.

5.10 Os candidatos habilitados (aqueles que atingirem a nota final mínima de 50,00 pontos) e que se enquadrarem nos cargos com pelo menos 4 (quatro) aprovados, quando somados os aprovados na ampla concorrência e na reserva de vagas para negros, serão, posteriormente, convocados por Edital para avaliação por equipe multiprofissional da UFSM.

5.11 Os candidatos convocados deverão comparecer para avaliação pela equipe multiprofissional da UFSM munidos de documento oficial de identificação e comprovação da condição de deficiência declarada (parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados pelo candidato);

5.12 A equipe multiprofissional da UFSM terá decisão final sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência ou não, conforme disposto no Art. 5º, Parágrafo único do Decreto n. 9.508/2018 e de acordo com as categorias descritas no Art. 4º do Decreto n. 3.298/1999, na Súmula n. 45/2009, da Advocacia Geral da União e no Decreto n. 8.368/2014.



5.13 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, passando a concorrer somente pela vagas da ampla concorrência, o candidato que, por ocasião da avaliação da equipe multiprofissional, não apresente documento oficial de identificação, parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados pelo candidato, ou que não for qualificado na avaliação como pessoa com deficiência, ou ainda, que não comparecer na data indicada ou chegar fora do horário estabelecido, conforme edital de convocação.

5.14 O resultado das avaliações da equipe multiprofissional será divulgado por Edital na página www.ufsm.br/concurso.

5.15 Serão admitidos recursos relacionados ao resultado das avaliações da equipe multiprofissional, desde que devidamente fundamentados, encaminhados pessoalmente ou via Sedex, até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados das avaliações, devendo ser dirigidos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSM.

5.16 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada por equipe multiprofissional durante o estágio probatório, conforme estabelece o parágrafo 2º do Art. 43 do Decreto n. 3.298/1999.

5.17 Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade entre sua deficiência e as atribuições do cargo.

5.18 O candidato inscrito nos termos deste capítulo, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao(s) horário(s), ao(s) local(is) de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

5.19 Na classificação final, o candidato que se inscreveu na reserva de vagas para pessoas com deficiência, poderá, se habilitado, constar duas vezes na lista de aprovados, uma com a indicação da sua classificação na ampla concorrência e a outra com a indicação da sua classificação na reserva para pessoas com deficiência, desde que tenha sua condição confirmada pela equipe multiprofissional desta Universidade e levando em consideração o número máximo de candidatos a aprovar previsto no item 12 deste Edital.

5.20 A ocupação das vagas dar-se-á de tal modo que o candidato com deficiência aprovado em primeiro lugar será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta relativa ao cargo para o qual se inscreveu. Os demais candidatos com deficiência aprovados serão convocados para ocupar a 21ª, a 41ª, a 61ª vaga e assim sucessivamente, quando houver mais vagas a serem preenchidas, dentro do prazo de validade do concurso.

5.21 As vagas relativas às nomeações tornadas sem efeito não serão computadas para efeito do subitem anterior, pelo fato de não resultar desses atos o surgimento de novas vagas.

5.22 Caso algum candidato aprovado em vaga reservada seja convocado e não tome posse ou não entre em exercício, será convocado o candidato com deficiência posteriormente classificado, se houver.

5.23 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos com deficiência aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5.24 Para os cargos deste Edital onde não houver reserva imediata de vaga para pessoas com deficiência, para efeitos da aplicação da reserva considerando o surgimento de vagas futuras, serão considerados aprovados, os candidatos deficientes com maior nota, conforme estabelecido pelo subitem 12.2, como Cadastro de Reserva, para cada cargo com pelo menos 4 (quatro) aprovados, quando somados os aprovados na ampla concorrência e na reserva de vagas para negros.

5.25 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência indicada para concorrer a este concurso não poderá ser alegada para justificar a concessão de aposentadoria.

5.26 Não cabe a análise de pedido de recurso para reserva de vaga para pessoas com deficiência aos candidatos que não declararem a sua condição no requerimento de inscrição deste concurso público.

6. Da reserva de vagas para negros

6.1 De acordo com a Lei n. 12.990/2014, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada cargo serão reservadas aos negros (pretos e pardos).

6.2 Poderão concorrer às vagas reservadas para candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e tiverem sua condição confirmada pela Comissão de Heteroidentificação da UFSM.

6.3 A autodeclaração somente terá validade se efetuada no momento da inscrição, e se for confirmada posteriormente perante a Comissão de Heteroidentificação da UFSM, e terá efeitos exclusivamente para este certame.

6.4 A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto n. 83.936/1979.

6.5 Somente haverá reserva imediata quando o número de vagas oferecidas no Edital for igual ou superior a 3 (três), para cada cargo.

6.6 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

6.7 O candidato poderá se inscrever para a reserva de vagas para negros ainda que não haja vaga reservada no edital para o cargo pretendido, ficando ciente de que somente poderá ser nomeado pela reserva de vagas para negros se surgirem novas vagas no cargo pretendido, durante o período de validade do concurso.

6.8 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.9 No cargo em que o candidato se inscrever na reserva de vagas para negros e não houver candidatos aprovados em número igual ou superior a 2 (dois), quando somados os aprovados na ampla concorrência e na reserva de vagas para pessoas com deficiência, esse candidato passará a concorrer somente pela ampla concorrência.

6.10 Os candidatos habilitados (aqueles que atingirem a nota final mínima de 50,00 pontos) e que se enquadrarem nos cargos com pelo menos 2 (dois) aprovados, quando somados os aprovados na ampla concorrência e na reserva de vagas para pessoas com deficiência, serão, posteriormente, convocados por Edital para confirmar a autodeclaração realizada no ato de inscrição no concurso.

6.11 A confirmação será realizada de forma presencial, por procedimento de heteroidentificação, junto à Comissão de Heteroidentificação da UFSM, a qual verificará a condição declarada pelo candidato, conforme Portaria Normativa N. 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

6.12 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

6.13 Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas neste edital, ou dez, o que for maior, desde que satisfeito o determinado pelo subitem 6.10.

6.14 Na hipótese de não haver reserva imediata de vagas para pessoas negras, serão convocados 10 candidatos para o procedimento de heteroidentificação.

6.15 Os candidatos convocados deverão comparecer à confirmação da autodeclaração munidos de documento oficial de identificação.

6.16 A Comissão de Heteroidentificação da UFSM terá decisão final sobre a permanência dos candidatos na concorrência às vagas reservadas para negros, sendo que a verificação da veracidade da autodeclaração considerará tão somente os aspectos fenotípicos do candidato.

6.17 Será eliminado do concurso o candidato que:

a. não comparecer ou chegar fora do horário estabelecido para realizar o procedimento de heteroidentificação, conforme convocação;

b. comparecer sem documento oficial de identificação;

c. recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação;

d. tiver autodeclaração não confirmada em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

6.18 Na hipótese do candidato já haver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.19 No caso de eliminação de candidato, conforme subitem 6.17, não haverá convocação suplementar de candidatos para realizar procedimento de heteroidentificação.

6.20 O procedimento de heteroidentificação será realizado no Campus sede da UFSM, na cidade de Santa Maria, em data, horário e local a ser divulgado por edital, na página www.ufsm.br/concurso.

6.21 O resultado referente ao procedimento de heteroidentificação será divulgado por Edital na página www.ufsm.br/concurso.

6.22 Serão admitidos recursos relacionados ao resultado da heteroidentificação, desde que devidamente fundamentados, encaminhados pessoalmente ou via Sedex, até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados da etapa, devendo ser dirigidos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSM.

6.23 Os recursos interpostos serão analisados por comissão recursal composta por três integrantes distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação e que deverão considerar em suas decisões, a filmagem do procedimento de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

6.24 O candidato inscrito nos termos deste capítulo, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao(s) horário(s), ao(s) local(is) de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

6.25 Na classificação final, o candidato que se inscreveu na reserva de vagas para negros, poderá, se habilitado, constar duas vezes na lista de aprovados, uma com a indicação da sua classificação na ampla concorrência e a outra com a indicação da sua classificação na reserva para negros, desde que tenha sua condição confirmada pela Comissão de Heteroidentificação desta Universidade e levando em consideração o número máximo de candidatos a aprovar previsto no item 12 deste Edital.

6.26 A ocupação das vagas dar-se-á de tal modo que o primeiro candidato negro aprovado neste concurso será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta relativa ao cargo para o qual se inscreveu. Os demais candidatos negros aprovados serão convocados para ocupar a 8ª, a 13ª, a 18ª, a 23ª vagas e assim sucessivamente, quando houver mais vagas a serem preenchidas, dentro do prazo de validade do concurso.

6.27 As vagas relativas às nomeações tornadas sem efeito não serão computadas para efeito do subitem anterior, pelo fato de não resultar desses atos o surgimento de novas vagas.

6.28 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

6.29 Caso algum candidato aprovado em vaga reservada seja convocado e não tome posse ou não entre em exercício, será convocado o candidato negro posteriormente classificado, se houver.

6.30 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6.31 Para os cargos deste Edital onde não houver reserva imediata de vaga para pessoas negras, para efeitos da aplicação da reserva considerando o surgimento de vagas futuras, serão considerados aprovados, os candidatos negros com maior nota, conforme estabelecido pelo subitem 12.2, como Cadastro de Reserva, para cada cargo com pelo menos 2 (dois) aprovados, quando somados os aprovados na ampla concorrência e na reserva de vagas para pessoas com deficiência.

6.32 Não cabe a análise de pedido de recurso para reserva de vaga para negros aos candidatos que não declararem a sua condição no requerimento de inscrição deste concurso público.

7. Da especificação dos cargos e da estrutura do concurso

7.1 Os cargos, número de vagas e requisitos para ingresso estão detalhados no item 1 deste Edital (Quadro demonstrativo de cargos, vagas, requisitos e demais informações).

7.2 A descrição sumária dos cargos, estrutura do concurso, condições de habilitação e programas das provas constam no Anexo I - Instruções específicas dos cargos, disponibilizado na página www.ufsm.br/concurso, que deverá ser considerado parte integrante deste Edital.

7.3 Nas provas serão avaliados a formação, a experiência, as habilidades e/ou conhecimentos dos candidatos sobre os conteúdos relacionados a cada área/cargo, cujos respectivos programas fazem parte do Anexo I - Instruções específicas dos cargos.

7.4 A carga horária de trabalho para os cargos constantes no item 1 deste Edital (Quadro demonstrativo de cargos, vagas, requisitos e demais informações) é de 40 horas semanais para os cargos de Bibliotecário-Documentalista, Psicólogo, Técnico em Audiovisual, Técnico em Prótese Dentária e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais; 30 horas para o cargo de Fisioterapeuta e; 20 horas para os cargos de Médico/Clinica Geral e Médico/Medicina de Família.

8. Da prova objetiva

8.1 As provas objetivas serão realizadas na data provável de 27 de outubro de 2019, na cidade de Santa Maria. A prova tem início previsto para as 09 horas, para todos os cargos, com duração de quatro horas. Havendo alteração, esta será comunicada por Edital a ser publicado no Diário Oficial da União, em jornal de circulação regional e local e na página www.ufsm.br/concurso.

8.2 A listagem com os nomes dos inscritos e locais para realização das provas será divulgada por edital, na página www.ufsm.br/concurso, na semana que antecede a data de realização do concurso.

8.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização de sua prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início. Após o primeiro sinal, conforme horário descrito no subitem 8.1, haverá o fechamento dos portões e é estritamente proibida a entrada de candidatos.

8.4 Para a realização da prova, os candidatos devem levar caneta esferográfica de tinta preta e documento oficial de identificação, preferencialmente o informado no requerimento de inscrição, conforme os documentos válidos previstos no subitem 2.5.



8.5 Não será permitido o ingresso no local de prova do candidato que não apresentar documento de identificação conforme determina o subitem anterior. O candidato que extraviou ou teve furtados seus documentos deverá apresentar Boletim de Ocorrência.

8.6 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

8.7 Assim que ingressar na sala, o candidato deve guardar no envelope plástico inviolável, fornecido pela Comissão Fiscal, óculos escuros, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, pendrives, mp3 ou similares, relógios, alarmes de qualquer espécie, ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens. Todos os equipamentos eletrônicos devem ser desligados. Após, o envelope, juntamente com os demais materiais (boné, chapéu, viseira, gorro e similares, apostilas, livros, manuais, impressos, anotações, dentre outros) devem ser guardados embaixo da cadeira do candidato.

8.8 A Comissão Fiscal e a UFSM não se responsabilizam pela guarda ou perda de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorrida durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

8.9 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que o envelope plástico fornecido pela Comissão Fiscal para acondicionar tais equipamentos somente seja rompido após a saída do candidato do prédio de realização da prova.

8.10 A prova objetiva será constituída de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta, sendo considerada correta apenas uma das alternativas. As questões serão distribuídas conforme definido a seguir:

CARGOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO*	NÚMERO DE QUESTÕES
Bibliotecário-Documentalista, Fisioterapeuta, Médico/Clinica Geral, Médico/Medicina de Família, Psicólogo, Técnico em Audiovisual, Técnico em Prótese Dentária, Tradutor e Interpret de Linguagem de Sinais	Língua Portuguesa	10
	Legislação	10
	Conhecimentos Específicos	30

*Os programas das provas constam no Anexo I - Instruções específicas dos cargos, que deve ser considerado parte integrante deste Edital e será disponibilizado na página www.ufsm.br/concurso até o dia 10/06/2019.

8.11 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a nota expressa com 2 (duas) casas decimais, e tendo cada questão o valor de 2 (dois) pontos.

8.12 A nota mínima para habilitação na prova objetiva é 50 (cinquenta) pontos, correspondendo ao acerto de 25 (vinte e cinco) questões.

8.13 Os candidatos que concluírem a prova somente poderão se ausentar da sala de prova depois de transcorrida uma hora e meia do início desta.

8.14 O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha resposta utilizando caneta esferográfica de tinta preta. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal da sala, obrigatoriamente, a folha resposta assinada, juntamente com o caderno de questões da prova.

8.15 A folha resposta será o único documento válido para a correção eletrônica, não sendo prevista a correção manual.

8.16 O candidato que não entregar a folha resposta será automaticamente excluído do concurso.

8.17 Não haverá substituição da folha resposta por erro do candidato.

8.18 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha resposta, como a anulação ou a impossibilidade de leitura das respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com o presente Edital e com as demais normativas do concurso, tais como rasuras, emendas, campos não preenchidos integralmente, questões com mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada ou a utilização de canetas esferográficas com tinta em outras cores que não a preta.

8.19 Os candidatos não poderão levar o caderno de questões da prova no dia do concurso. Serão disponibilizados modelos das provas na página www.ufsm.br/concurso, 1 (um) dia útil após a realização do concurso.

8.20 O candidato somente fará a prova no local designado e, se necessitar ausentar-se do prédio de realização da prova, por qualquer motivo, não poderá retornar, sendo a prova e a folha resposta recolhidas pela Comissão Fiscal, implicando na eliminação do candidato.

8.21 Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local simultaneamente.

8.22 As questões da prova objetiva serão elaboradas de acordo com o programa da prova, bem como a natureza e descrição das atividades do cargo.

8.23 Não será fornecida bibliografia nem indicação de material de estudo aos candidatos.

8.24 A legislação indicada nos programas das provas inclui eventuais alterações posteriores à publicação original, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

9. Da prova Prática (para os cargos de Técnico em Audiovisual, Técnico em Prótese Dentária e Tradutor e Interpret de Linguagem de Sinais)

9.1 Para os cargos em que estão previstas provas práticas, os candidatos habilitados na prova objetiva, aqueles que atingirem o mínimo de 50 pontos, serão convocados por Edital, a ser publicado na página www.ufsm.br/concurso, onde constarão as orientações para realização da prova, além da data, local e horário da realização da mesma.

9.2 Serão convocados para a prova prática o seguinte quantitativo de candidatos, conforme classificação obtida na prova objetiva:

CARGO	QUANTITATIVO DE CANDIDATOS PARA A PROVA PRÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTITATIVO DE CANDIDATOS PARA A PROVA PRÁTICA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	QUANTITATIVO DE CANDIDATOS PARA A PROVA PRÁTICA - NEGROS
Técnico em Audiovisual	10	10	10
Técnico em Prótese Dentária	10	10	10
Tradutor e Interpret de Linguagem de Sinais	10	10	10

9.3 Havendo candidatos empatados com o décimo colocado, estes também serão convocados para realizar a prova prática.

9.4 A nota final do candidato será obtida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa, considerados os pesos e os tipos de provas estabelecidos no Anexo I - Instruções específicas dos cargos para cada cargo.

9.5 A prova prática terá o valor de 100 (cem) pontos e a pontuação mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos, sendo a nota expressa com 2 (duas) casas decimais.

9.6 A prova prática poderá ser gravada, para efeitos de registro e avaliação.

9.7 O candidato convocado que não comparecer para a realização da prova prática na data, local e horários estipulados será considerado eliminado neste concurso.

10. Da prova de Títulos (para os cargos de Fisioterapeuta e Médico/Clinica Geral)

10.1 Para os cargos em que estão previstas prova de Títulos, os candidatos habilitados na prova objetiva, aqueles que atingirem o mínimo de 50 pontos, serão convocados por Edital, a ser publicado na página www.ufsm.br/concurso, onde constarão data, local e horário para a entrega dos títulos.

10.2 As cópias dos títulos a serem entregues pelos candidatos para a prova de títulos deverão ser autenticadas em Cartório.

10.2 Os candidatos convocados deverão entregar seus títulos, conforme o Edital de convocação, em envelope fechado, identificado com nome e cargo ao qual está concorrendo.

10.3 Os certificados apresentados em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução, com o respectivo reconhecimento por Instituição credenciada.

10.4 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico, sem a autenticação em Cartório ou entregues posteriormente ao estabelecido no Edital de convocação.

10.5 A pontuação da prova de títulos será através do somatório dos títulos apresentados e válidos, observando-se a pontuação máxima de cada grupo e considerando-se o peso da prova.

10.6 A prova de títulos tem valor máximo de 100 (cem) pontos e peso 3 em relação a nota final, sendo somente de caráter classificatório.

10.7 A documentação entregue pelos candidatos por ocasião da prova de títulos não será devolvida em nenhuma hipótese.

11. Do resultado das provas e dos recursos

11.1 Os gabaritos preliminares da prova objetiva serão divulgados a partir das 15 horas do dia da realização do concurso, na página www.ufsm.br/concurso.

11.2 Os modelos das provas serão disponibilizados na página do concurso (www.ufsm.br/concurso) no primeiro dia útil posterior a sua realização.

11.3 Serão admitidos recursos, individuais ou coletivos, desde que devidamente fundamentados, em relação à formulação das questões da prova objetiva, da pertinência das questões em relação ao conteúdo programático previsto ou ainda do gabarito, até 05 (cinco) dias úteis após a publicação dos gabaritos preliminares, devendo ser dirigidos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSM, podendo ser encaminhados pessoalmente ou via Sedex.

11.4 O resultado dos recursos previstos pelo subitem anterior, bem como os gabaritos definitivos, serão divulgados na página do concurso (www.ufsm.br/concurso).

11.5 Caso haja alteração do gabarito por decisão da Banca Elaboradora, as provas serão corrigidas em função do novo gabarito. Tal situação poderá acarretar ganho ou perda de pontos por parte dos candidatos.

11.6 Quando recurso ou decisão da Banca Elaboradora resultar na anulação de questão, de qualquer um dos tipos de prova previstos neste Edital, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos. Para os candidatos que já obtiveram o acerto nesta questão, não haverá alteração na pontuação.

11.7 O resultado preliminar da nota da prova objetiva será divulgado após a publicação dos gabaritos definitivos, através da disponibilização da consulta ao desempenho individual, na página do concurso (www.ufsm.br/concurso). Para realizar a consulta, o candidato deverá utilizar seu número de inscrição e sua data de nascimento.

11.8 Serão admitidos recursos quanto à contagem de acertos da prova objetiva, até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado preliminar da nota da prova, devendo ser dirigidos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSM, podendo ser encaminhados pessoalmente ou via Sedex.

11.9 O resultado dos recursos previstos pelo subitem anterior será divulgado na página do concurso (www.ufsm.br/concurso).

11.10 O candidato que desejar interpor recurso referente à contagem de acertos poderá obter cópia da sua folha resposta junto à Coordenadoria de Concursos/PROGEP durante o período previsto para recursos.

11.11 Os formulários para encaminhamento de recursos serão disponibilizados na página www.ufsm.br/concurso.

11.12 Não serão aceitos recursos encaminhados por fax, e-mail, ou outras formas não previstas expressamente por este Edital. Também serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

11.13 O resultado dos recursos, de caráter irrecorrível na esfera administrativa, será divulgado mediante publicação de edital na página www.ufsm.br/concurso.

12. Da classificação e homologação do resultado do concurso

12.1 A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota final da prova objetiva, para cada cargo, observada a nota final mínima de 50,00 (cinquenta) pontos para habilitação.

12.2 O quantitativo máximo de aprovados por cargo/cota será de acordo com o estabelecido no Anexo II do Decreto n. 6.944/2009, conforme tabela a seguir:

Vagas previstas no edital	Candidatos a aprovar na ampla concorrência	Candidatos a aprovar na reserva de vagas para negros (pretos e pardos)	Candidatos a aprovar na reserva de vagas para pessoas com deficiência
01	05	01	01
02	09	02	01
03	14	04	01

12.3 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o subitem anterior, ainda que tenham atingido a nota mínima estabelecida para habilitação, estarão automaticamente reprovados no concurso público, de acordo com o Decreto n. 6.944/2009.

12.4 O número de vagas previstas neste Edital para cada cargo/cota poderá ser aumentado, no caso de surgimento de novas vagas para a UFSM, desde que tais vagas sejam publicadas no Diário Oficial da União até o último dia do período de inscrições (09/07/2019).

12.5 As vagas a que se referem os subitens 12.2 e 12.4 serão consolidadas em Edital, a ser publicado no Diário Oficial da União e na página do concurso.

12.6 Para os cargos/cotas onde não houver reserva imediata de vaga neste Edital, a listagem de aprovados na cota para pessoas com deficiência e para negros será conforme estabelecido pelos subitens 5.24 e 6.31, respectivamente.



12.7 Todos os cálculos de notas descritos neste Edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a 5 (cinco).

12.8 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a. tiver idade igual ou superior a sessenta anos, no último dia de inscrições neste concurso, conforme parágrafo único do Art. 27 da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

b. tiver maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;

c. tiver maior nota na prova objetiva de Legislação;

d. tiver maior nota na prova objetiva de Língua Portuguesa;

e. tiver maior idade;

f. persistindo o empate, será realizado sorteio público.

12.9 Em caso de empate na nota final do concurso de dois ou mais candidatos com idade igual ou superior a sessenta anos, no último dia de inscrições neste concurso, aplica-se para o desempate os demais critérios nesta ordem: b, c, d, e e f.

12.10 Para efeitos da classificação a que se refere o subitem anterior, será considerada a situação informada pelos candidatos no ato da inscrição, e verificada no ato da posse.

12.11 O resultado do concurso será homologado mediante publicação de Edital no Diário Oficial da União, observadas as demais normas pertinentes constantes deste Edital.

12.12 A publicação do edital de homologação do resultado do concurso será realizada em lista única com a indicação da classificação obtida pelo candidato na ampla concorrência e/ou na reserva de vagas para negros e/ou na reserva de vagas para pessoas com deficiência.

12.13 A validade do concurso será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

13. Do provimento dos cargos

13.1 O candidato aprovado no concurso público que trata este Edital será investido no cargo, se atendidas às seguintes exigências, cumulativamente:

a. ter sido aprovado no concurso público, na forma estabelecida por este Edital e demais instrumentos reguladores;

b. ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, conforme dispõe o § 1º do Art. 12 da Constituição Federal e o Decreto n. 70.436, de 18 de abril de 1972;

c. estar em gozo dos direitos políticos;

d. estar quite com as obrigações eleitorais;

e. estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

f. ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;

g. ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas mediante prévia inspeção médica oficial realizada pela Perícia Oficial em Saúde desta Universidade;

h. apresentar os certificados, diplomas e outros documentos necessários à comprovação dos requisitos constantes no item 1 deste Edital (Quadro demonstrativo de cargos, vagas, requisitos e demais informações);

i. não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterize acumulação ilícita de cargos, na forma do Art. 37, inciso XVI e parágrafo 10 do inciso XXII da Constituição Federal;

j. não ter sofrido, no exercício de cargo ou função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no Art. 137 da Lei n. 8.112/1990;

k. não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;

l. apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.

13.2 Os requisitos de escolaridade devem ser comprovados com certificados ou diplomas reconhecidos pelo Ministério da Educação ou Órgão equivalente, com validade nacional.

13.3 No caso de diploma expedido por instituição de ensino superior estrangeira, o título somente será considerado válido se declarado equivalente aos que são concedidos no Brasil, mediante a devida revalidação por instituição de ensino pública brasileira, nos termos do Art. 48 da Lei n. 9.394/1996.

13.4 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 13.1 e daqueles que vierem a ser estabelecidos, conforme letra "l", impedirá a posse do candidato.

13.5 Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 14 da Lei n. 8.112/1990.

13.6 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e candidatos negros.

13.7 O candidato nomeado terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados da publicação de sua portaria de nomeação no Diário Oficial da União. Os documentos para habilitação no cargo e demais exigências legais deverão ser comprovadas no momento da posse.

13.8 O exercício do empossado dar-se-á em até 15 (quinze) dias após a data da posse, respeitados os prazos e requisitos estabelecidos em lei para a investidura em cargo público.

13.9 À UFSM é reservado o direito de nomear, na forma do disposto no Art. 10 da Lei n. 8.112/1990, os candidatos aprovados no Concurso Público, devendo estes manter atualizado seu endereço.

13.10 A nomeação dos candidatos dar-se-á no regime da Lei n. 8.112/1990, ou outra que esteja em vigor no momento da posse do candidato aprovado, e para fins de ingresso na respectiva carreira conforme dispõe o Art. 9º da Lei n. 11.091/2005, que prevê o ingresso nos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação no padrão inicial do primeiro nível de capacitação do respectivo nível de classificação.

13.11 O vencimento básico dos cargos, conforme disposto na Lei n. 13.325/2016, é apresentado na tabela a seguir:

Cargos por Nível de Classificação	Valor do vencimento básico
Cargos de Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I	R\$ 4.180,66
Cargo de Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I	R\$ 2.446,96

13.12 O provimento dar-se-á obedecendo ao número de vagas estipulado neste Edital, em rigorosa ordem de classificação dos candidatos.

13.13 As nomeações, ainda que dentro das vagas oferecidas neste edital, ocorrerão a qualquer tempo, dentro do período de validade do concurso.

13.14 Durante o período de validade do concurso poderá haver outras nomeações, ficando vinculadas à existência de vagas e à necessidade de preenchimento pela Instituição.

13.15 Os candidatos aprovados serão lotados, em qualquer um dos Campi da UFSM, a saber: Campus sede (Santa Maria), Campus Frederico Westphalen, Campus Palmeira das Missões, Campus Cachoeira do Sul, ou ainda, no Centro de Apoio à Pesquisa Paleontológica da Quarta Colônia-CAPPA (São João do Polêsine) e no Espaço Multidisciplinar de Pesquisa e Extensão (Silveira Martins).

13.16 Somente no caso de haver duas ou mais vagas no mesmo cargo a serem preenchidas ao mesmo tempo, com campus de lotação diferentes, o candidato com a melhor classificação final no concurso poderá indicar o Campus em que deseje ser lotado e, assim, sucessivamente até o penúltimo candidato a ser nomeado. O contato com o candidato será realizado pela PROGEP por mensagem eletrônica (e-mail) a ser enviado para o endereço cadastrado na ficha de inscrição do candidato, sendo o preenchimento desta informação de inteira responsabilidade do candidato.

13.17 Os candidatos nomeados deverão tomar posse junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da UFSM, em Santa Maria.

13.18 A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno ou em regime de plantão, nos termos da lei, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição.

13.19 Para efeitos da aplicação da reserva de vagas para pessoas com deficiência e negros (pretos e pardos), a contagem das vagas a serem preenchidas por candidato aprovado em cada uma das cotas será realizada levando em consideração a quantidade de vagas que foram preenchidas por cargo.

13.20 O candidato nomeado em função do resultado deste concurso público que já for servidor de outra Instituição Federal de Ensino não poderá solicitar redistribuição para a UFSM em substituição a nomeação.

14. Das disposições gerais

14.1 Será excluído do concurso o candidato que:

a. não apresentar documento oficial de identificação no momento do ingresso no local de realização das provas, conforme os documentos válidos previstos no subitem 2.5 deste Edital, ou Boletim de Ocorrência;

b. manifestar-se de maneira incorreta ou descortês para com qualquer dos examinadores, executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização das provas;

c. consultar ou comunicar-se com outro candidato durante as provas;

d. utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro e similares) durante as provas;

e. durante a realização das provas, portar livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, pendrives, mp3 ou similares, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens), exceto aparelho auditivo, caso atendido o subitem 4.4 deste Edital;

f. portar armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte, durante a realização das provas;

g. afastar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de fiscal ou ausentar-se portando a folha resposta;

h. não estiver no local de realização das provas até o horário previsto para o seu início.

14.2 A participação no concurso implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das Instruções Específicas, e demais expedientes reguladores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes aos atos e etapas deste Concurso, na página www.ufsm.br/concurso. Não serão encaminhadas convocações ou avisos diretamente ao candidato.

14.3 A aprovação no concurso a que se refere este Edital não assegura ao candidato o direito de ser nomeado para o cargo concorrido, mas sim a expectativa de direito à nomeação, segundo a ordem de classificação.

14.4 Durante o período de validade do concurso, a UFSM procederá às nomeações de acordo com a disponibilidade orçamentária e a legislação vigente.

14.5 O candidato aprovado neste certame poderá, após a homologação do resultado e antes da publicação de sua nomeação, renunciar a sua classificação original, mediante requerimento, de modo a ser posicionado em último lugar na lista de classificados.

14.6 O candidato que solicitar reposicionamento no final da lista de aprovados fica ciente que sua nomeação poderá ou não vir a efetivar-se durante o período de vigência deste concurso, dependendo, para isso, do surgimento de novas vagas.

14.7 O candidato que estiver classificado na lista de aprovados na ampla concorrência e na reserva de vagas para negros ou na ampla concorrência e na reserva de vagas para pessoas com deficiência, deverá indicar no requerimento a qual modalidade (ampla, reserva para negros ou reserva para PCD), se refere o seu pedido de reposicionamento, não podendo solicitar reposicionamento em mais de uma destas modalidades.

14.8 O pedido de reposicionamento no final da lista de aprovados é irretratável e só pode ser realizado uma vez.

14.9 Após nomeado, o candidato não poderá, em hipótese alguma, solicitar opção para constar no final da relação dos classificados.

14.10 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSM divulgará, sempre que forem necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o concurso público. Os candidatos deverão manter-se informados através da página www.ufsm.br/concurso.

14.11 Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para este fim a homologação do resultado final do concurso, publicada no Diário Oficial da União.

14.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSM.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 105/2019

Nº Processo: 23089.015145/2019-04. Conveniada: CNPJ: 02.153.983/0001-21 - Data Tech Tecnologia e Informática Ltda: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio aos estudantes da UNIFESP, que desenvolverão, obrigatoriamente, atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 27/05/2019 a 26/05/2024. Data de Assinatura: 27/05/2019.

EXTRATO DE CONVENIO Nº 101/2019

Nº Processo: 23089.105989/2019-38 Conveniada: CNPJ: 68.312.032/0001-66 Microambiental Laboratório Comércio e Serviços em Água. Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio aos estudantes da UNIFESP, que desenvolverão, obrigatoriamente, atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 28/05/2019 a 27/05/2024. Data de Assinatura: 28/05/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2019 - UASG 153031

Nº Processo: 23089035189/19-42. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Papéis Higiênicos, Papéis Toalhas e Copos Descartáveis , visando atender as necessidades do Campus São Paulo / UNIFESP. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Botucatu, 740 - 5º Andar - Divisão de Compras -, Vila Clementino - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-5-00063-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/05/2019) 153031-15250-2019NE800647

CAMPUS SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 77/2018. PREGÃO ELETRÔNICO: nº 77/2018.OBJETO: Aquisição de Gravador de vídeo, para o Campus São Paulo. EMPRESAS: J & M COM. E SERV. DE TELECOM. E INFO. LTDA- EPP CNPJ 03.056.608/0001-26 -VALOR TOTAL: R\$ 89.449,20, FAMAHA COM. DE MAT. DE INFO. LTDA - CNPJ 07.734.851/0001-07-VALOR TOTAL: R\$ 3.856,00, TECNO TRADE COM. DE SERVIÇOS LTDA ME-CNPJ 09.087.468/0003-00 -VALOR TOTAL: R\$ 4.366,75, SOLARES TELEINFORMATICA LTDA- CNPJ 11.099.588/0001-07 -VALOR TOTAL: R\$ 8.927,36, KRIMA VENDAS E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI. CNPJ 19.571.002/0001-69 -VALOR TOTAL: R\$ 4.512,00, LANCONEX TECNOLOGIA. COM. DE IMP. E EXP. EIRELE-- ME CNPJ 21.128.750/0001-13 -VALOR TOTAL: R\$ 48.046,35 E ALERTA SISTEMAS DE TEC. E SOLUÇÕES EIRELI CNPJ 26.040.310.0001-23 VALOR TOTAL R\$ 13.230,00 DATA DE ASSINATURA: 29/05/2019. VIGÊNCIA: até 28/05/2020 (12 meses da publicação). Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site www.comprasnet.gov.br/Acesso Livre.

CLAUDIA MARCOLINO
Divisão de Compras

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 330/2018. PREGÃO ELETRÔNICO: nº 330/2018.OBJETO: Aquisição de Carimbos para Campus São Paulo. EMPRESAS: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA-CNPJ 01.088.055/0001-68 - VALOR TOTAL: R\$ 1.164,30; ANGELA RAQUEL ALVES TORO - CNPJ 23.449.261/0001-99 - VALOR TOTAL: R\$ 466,80 e GABRIEL PLACIDO ROMANI. 48759611898-CNPJ 30.753.213/0001-55 - VALOR TOTAL: R\$ 1.251,74. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2019. VIGÊNCIA: até 29/05/2020 (12 meses da publicação). Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site www.comprasnet.gov.br/Acesso Livre.

CLAUDIA MARCOLINO
Pregoeira

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 158720

Nº Processo: 23746002575201959. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para o Laboratório de Ciências Interdisciplinar II para atender às necessidades do Campus Jorge Amado/Centro de Tecno-ciências e Inovação.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h00. Endereço: Campus Jorge Amado, Rodovia-ibicaraí, Br 415 - Km 39 - B.ferradas, Ferradas - Itabuna/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158720-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

VITOR MATHEUS NASCIMENTO DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Patrimônio

(SIASGnet - 29/05/2019) 158720-26450-2019NE080065

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 158718

Nº Processo: 23479001288201856. PREGÃO SISPP Nº 9/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E -SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA. CNPJ Contratado: 11625663000118. Contratado : J.M. DA SILVA PEREIRA EIRELI -.Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de higienização e sanitização dos reservatórios (cisternas e caixas d'água), limpeza e desinfecção de poços, com o fornecimento de produtos químicos bactericidas, bem como análise bacteriológica e físico-química dos padrões de potabilidade da água consumida no campus de Marabá (Unidades I, II e III) e demais campi fora de sede. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 27/04/2019 a 26/04/2020. Valor Total: R\$30.603,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800140 Fonte: 8100000000 - 2019NE800251. Data de Assinatura: 26/04/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158718-26448-2019NE800245

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019 - UASG 158718

Nº Processo: 23479001288201856. PREGÃO SISPP Nº 9/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E -SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA. CNPJ Contratado: 15622879000180. Contratado : AGUA NORTE - TRATAMENTO DE AGUA E-SOLUCOES AMBIENTAIS L. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de higienização e sanitização dos reservatórios (cisternas e caixas d'água), limpeza e desinfecção de poços, com o fornecimento de produtos químicos bactericidas, bem como análise bacteriológica e físico-química dos padrões de potabilidade da água consumida no campus de Marabá (Unidades I, II e III) e demais campi fora de sede de sede. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 27/04/2019 a 26/04/2020. Valor Total: R\$62.959,44. Fonte: 8100000000 - 2019NE800138 Fonte: 8100000000 - 2019NE800139. Data de Assinatura: 26/04/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158718-26448-2019NE800245

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019 - UASG 158718

Nº Processo: 23479001288201856. PREGÃO SISPP Nº 9/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E -SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA. CNPJ Contratado: 21332050000146. Contratado : SERVISAM - SERVICOS DE SANEAMENTO-E MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de higienização e sanitização dos reservatórios (cisternas e caixas d'água), limpeza e desinfecção de poços, com o fornecimento de produtos químicos bactericidas, bem como análise bacteriológica e físico-química dos padrões de potabilidade da água consumida no campus de Marabá (Unidades I, II e III) e demais campi fora de sede. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 27/04/2019 a 26/04/2020. Valor Total: R\$16.500,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800252. Data de Assinatura: 26/04/2019.

(SICON - 29/05/2019) 158718-26448-2019NE800245

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 4/2019

Processo: 23479.002791/2019-18. Partícipes: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, CNPJ: 18.657.063/0001-80; Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, CNPJ: 09.025.418/0001-28. Objetivo: Mútua cooperação entre as partícipes para incentivar e desenvolver o pensamento e a prática científica de estudantes de graduação na iniciação à pesquisa em diferentes áreas do conhecimento, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica (IC-Gr), conforme detalhado no Plano de Trabalho. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações. Vigência: 15 (quinze) meses após a data de assinatura. Assinatura em 19/03/2019. Signatários: Maurílio de Abreu Monteiro, pela Unifesspa; Carlos Edilson de Almeida Maneschy, pela FAPESPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

RESULTADO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 28/2018

O pregoeiro da UFTM, na forma da lei, altera o resultado do julgamento do pregão eletrônico SRP nº 28/2018, excluindo-se a empresa EDITORA IRAREMA LTDA e mantendo-se as demais.

THIAGO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 29/05/2019) 153035-15242-2019NE800006

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2019 - UASG 150221

Nº Processo: 23127000050/19-84. DISPENSA Nº 759/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 14563235000104. Contratado : ENGECOLD ENGENHARIA TERMICA LTDA -.Objeto: Aquisição de unidade controladora de temperatura para ressonância magnética. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 30/05/2019 a 25/11/2019. Valor Total: R\$123.592,00. Fonte: 8100150714 - 2019NE801211. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 150221-15242-2019NE800013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2019 - UASG 150221

Nº Processo: 23127000647/18-48. DISPENSA Nº 509/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 72649361000174. Contratado : HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E-COMERCIO LTDA. Objeto: Fornecimento de carimbos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 30/05/2019 a 29/05/2020. Valor Total: R\$4.980,00. Fonte: 6153000300 - 2019NE801267. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 150221-15242-2019NE800013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2019 - UASG 150221

Nº Processo: 23127000502/18-47. DISPENSA Nº 426/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 29611771000105. Contratado : CRISTIANO SOARES DA SILVA - 05647012620. Objeto: Prestação de serviços de chaveiro. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 30/05/2019 a 29/05/2020. Valor Total: R\$9.220,00. Fonte: 6153000300 - 2019NE801271. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 150221-15242-2019NE800013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018 - UASG 150221

Nº Processo: 23127000896/18-33. Objeto: Aquisição de Fios de Sutura e Correlatos para atender o HC/UFTM.. Total de Itens Licitados: 120. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Getúlio Guaritá, 130 - Bairro Abadia, - Uberaba/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150221-5-00113-2018. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 08h33 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As descrições a serem seguidas serão as constantes no anexo I do edital. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as do Anexo I deste Edital, prevalecerão as últimas..

CARLOS ALEXANDRO DE MORAIS
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/05/2019) 150221-15242-2019NE800013



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº: 23282.003322/2019-13. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Partícipes: A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB e Município de Redenção. Objeto: Operacionalização conjunta da CASA ENCANTADA, via Setor Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil (SIADI/PROPAAE/UNILAB) e Núcleo de Saúde da Secretaria de Educação (NSSE) de Redenção, visando ações extracurriculares de ensino, pesquisa e extensão voltadas ao desenvolvimento infantil integral, em prol da saúde física, psíquica, emocional e criativa das crianças, além de formação interdisciplinar de professores. Data da assinatura: 27/05/2019. Vigência: 20 anos. Signatários: Pela UNILAB: Alexandre Cunha Costa - Reitor e pelo Município de Redenção: David Santa Cruz Benevides - Prefeito

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/04/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de outsourcing de impressão, cópia, digitalização de documentos e plotagem, incluindo material de consumo, instalação, assistência e suporte técnico e treinamento de usuários, bem como solução de gerenciamento, para atender às demandas dos campi da UNILAB, nos municípios de Redenção e Acarape, no Ceará, conforme condições, especificações, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00005 Novo Edital: 30/05/2019 das 08h30 às 11h30 e de13h30 às 16h00. Endereço: Av. Abolição, 03 Centro - REDENCAO - CE. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCIA REJANE DAMASCENO DIAS
Gerente da Divisão de Elaboração de Editais e Apoio Administrativo

(SIDEAC - 29/05/2019) 158565-26442-2019NE800010

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - UASG 158565

Nº Processo: 23282002857201969. Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender a reposição do estoque do Almoxarifado Central da UNILAB, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas em edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 66. Edital: 30/05/2019 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Av. Abolição, 03, Centro - Redenção/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158565-5-00012-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARCIA REJANE DAMASCENO DIAS
Gerente da Divisão de Elaboração de Editais e Apoio Administrativo

(SIASGnet - 28/05/2019) 158565-26442-2019NE800010

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2019

Empresa vencedora: AJM REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ: 20.068.882/0001-34

BRUNO SAMPAIO JANKOVSKI
Pregoeiro

(SIDEAC - 29/05/2019) 153019-15246-2019NE800084

CAMPUS PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - UASG 153177

Nº Processo: 23064023317201993. Objeto: Aquisição de materiais para a área médica e odontológica.. Total de Itens Licitados: 68. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Via do Conhecimento Km 01, Fraron - Pato Branco/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153177-5-00012-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CRISTINA BEATRIZ BECK
Pregoeira

(SIASGnet - 29/05/2019) 153177-15246-2019NE800020

CAMPUS TOLEDO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 1/2018 publicado no D.O. de 28/05/2018 , Seção 3, Pág. 102. Onde se lê: Vigência: 02/06/2018 a 01/06/2019 Leia-se : Vigência: 02/06/2018 a 01/06/2020 Onde se lê: Assinatura: 23/05/2018 Leia-se : Assinatura: 23/03/2018

(SICON - 29/05/2019) 150150-15246-2019NE800015

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
EBSERH - FILIAL HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UFTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2019

Primeiro ao contrato nº 07/2016
Publicação de Extrato de Termo de apostilamento nº 01/2019, cujo objeto consiste em reajustar os preços do contrato nº 07/2016, firmado entre as partes em 08 de julho de 2016 com base no artigo 55, inciso III e 65, § 8º da Lei 8.666/93, artigo 61 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e cláusula 10 do contrato O reajuste se dá no percentual de 4,3909600% no limite de índice nacional de preços ao consumidor amplo-IPCA, acumulado no período, conforme cláusula 13,1 do contrato. Sob o processo nº 23761.000051/2016-09, Pregão nº 09/2016, Contratada: Litucera Limpeza e Engenharia LTDA. CNPJ: 62.011.788/0001-99, data de assinatura do termo: 18/04/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019

TERCEIRO AO CONTRATO Nº 20/2016
Publicação de Extrato de Termo aditivo nº 01/2019, cujo objeto consiste em prorrogar por mais 12 meses, de 09/05/19 a 09/05/20, o contrato originário firmado em 11/05/16, tendo por objeto a publicação no Diário Oficial da União. Sob o processo nº 23761.000020/2016-40, Inexigibilidade nº 20/2016, contratada: Imprensa Nacional. CNPJ: 04.196.645/0001-00, data de assinatura do contrato: 08/05/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019

Terceiro ao contrato nº 03/2016
Publicação de Extrato de Termo aditivo nº 02/2019, cujo objeto consiste em prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 03/2016 por mais 12 meses. A vigência do contrato, a partir deste termo aditivo, passa a ser de 03/05/2016 a 03/05/2020. Sob o processo nº 23761.000008/2016-35, Inexigibilidade nº 01/2016, contratada: MV Informática Nordeste LTDA. CNPJ: 92.306.257/0001-94, data de assinatura do contrato: 02/05/2019.

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 - UASG 155903

Nº Processo: 23765014806201957. Objeto: Registro de preço (SRP), para aquisição de Nutrição Parenteral sem glutamina, além de cessão em regime de comodato de termômetro infravermelho com faixa de variação da leitura de temperatura, a fim de abastecer o Hospital Universitário da UFJF - Filial Ebserh, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Catulo Breviglieri S/n, Santa Catarina - Juiz de Fora/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155903-5-00025-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARCELO MARTINS LISBOA
Chefe da Unidade de Licitações

(SIASGnet - 29/05/2019) 155903-26443-2019NE800810

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS SRP

Pregão Eletrônico nº 34/2018
Contratante: HC/UFMG-Ebserh CNPJ 15.126.437/0015-49
Processo Administrativo nº: 23537.000526/2018-74
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de material de limpeza e higienização, e material médico hospitalar.
Vigência: 30/05/2019 a 30/05/2020
Total de empresas contratadas: 15
Fonte: Sitio www.comprasgovernamentais.gov.br
Ata SRP nº 220/2019 E Contratado: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 03.945.035/0001-91 Valor: R\$ 8.400,0000
Ata SRP nº 221/2019 E Contratado: RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ: 04.176.836/0001-00 Valor: R\$ 37.300,0000
Ata SRP nº 222/2019 E Contratado: INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA. CNPJ: 04.654.861/0001-44 Valor: R\$ 1.170,0000
Ata SRP nº 223/2019 E Contratado: FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 07.734.851/0001-07 Valor: R\$ 2.900,0000
Ata SRP nº 224/2019 E Contratado: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI. CNPJ: 08.974.702/0001-88 Valor: R\$ 2.000,0000
Ata SRP nº 225/2019 E Contratado: WOLTINE COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI. CNPJ: 11.387.190/0001-68 Valor: R\$ 1.780,0000
Ata SRP nº 226/2019 E Contratado: FB DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ: 12.958.649/0001-07 Valor: R\$ 888.050,0000
Ata SRP nº 228/2019 E Contratado: ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO. CNPJ: 15.407.876/0001-24 Valor: R\$ 10.205,0000
Ata SRP nº 229/2019 E Contratado: NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA. CNPJ: 22.366.329/0001-03 Valor: R\$ 103.680,0000
Ata SRP nº 230/2019 E Contratado: DISTRIBUIR COMERCIO EIRELI. CNPJ: 24.291.891/0001-40 Valor: R\$ 10.511,2000
Ata SRP nº 231/2019 E Contratado: GJO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ: 25.294.299/0001-65 Valor: R\$ 9.260,0000
Ata SRP nº 232/2019 E Contratado: FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629. CNPJ: 26.427.828/0001-14 Valor: R\$ 272,0000
Ata SRP nº 233/2019 E Contratado: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51 Valor: R\$ 288.570,0000
Ata SRP nº 234/2019 E Contratado: BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA. CNPJ: 47.411.780/0001-26 Valor: R\$ 106.800,0000
Ata SRP nº 235/2019 E Contratado: DISTRIBUIDORA DIAMANTE LTDA. CNPJ: 68.514.348/0001-30 Valor: R\$ 409.810,0000

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS SRP

Pregão Eletrônico nº 63/2018
Contratante: HC/UFMG-Ebserh CNPJ 15.126.437/0015-49
Processo Administrativo nº: 23537.001082/2018-94
Objeto: Aquisição parcelada de fios cirúrgicos e cera para osso
Vigência: 30/05/2019 a 30/05/2020
Total de empresas contratadas: 5
Fonte: Sitio www.comprasgovernamentais.gov.br
Ata SRP nº 236/2019 E Contratado: Bioline Fios Cirúrgicos Ltda. CNPJ: 37.844.479/0001-52 Valor: R\$ 206.825,00
Ata SRP nº 237/2019 E Contratado: Data Medical Produtos Médicos Hospitalares Ltda. - ME CNPJ: 29.032.826/0001-14 R\$ 38.426,30
Ata SRP nº 238/2019 E Contratado: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde CNPJ: 54.516.661/0080-05 Valor: R\$ 257.777,10
Ata SRP nº 239/2019 E Contratado: Point Suture do Brasil Industria de Fios Cirúrgicos Ltda. CNPJ: 12.340.717/0001-61 Valor: R\$ 78.267,40
Ata SRP nº 240/2019 E Contratado: Polysuture Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 03.812.429/0001-71 Valor: R\$ 198.053,96

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2018 - UASG 155021

Nº Processo: 23537001194201845. Objeto: Aquisição de dietas enterais, fórmulas lácteas, complementos e suplementos alimentares.. Total de Itens Licitados: 37. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Professor Alfredo Balena, Nº 110 Centro, - Belo Horizonte/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155021-5-00069-2018. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: OBRIGATORIAMENTE, o Edital e seus anexos deverão ser retirados no site Comprasnet, a fim de garantir ao licitante, o pleno conhecimento da descrição detalhada do objeto licitado, das exigências de fornecimento, do(s) local(is) de entrega e do quantitativo, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO Nº 1 DO EDITAL)..

GABRIELLA MOREIRA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/05/2019) 155021-26443-2019NE801067



AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 70/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Prestação de serviços contínuos de locação e instalação de um sistema totalmente automatizado, com assistência técnica preventiva e corretiva do sistema, assessoria científica e treinamento de pessoal, impressão gráfica dos resultados e fornecimento de frascos contendo meio de cultura para recuperação de bactérias aeróbias e anaeróbias em amostras biológicas de pacientes adultos e pediátricos, em uso ou não de antibióticos e seus respectivos acessórios para execução de hemoculturas, pela metodologia de detecção da produção de CO2 ou consumo de O2 pelo microrganismo, de acordo com a demanda mensal da Unidade Laboratório de Patologia Clínica do HC-UFGMg/Ebserh, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

WELTON DIAS DE SOUZA

Agente de Licitações

(SIDECC - 29/05/2019) 155021-26443-2019NE801067

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 23/2018

O pregoeiro do HC-UFGMg/EBSErh altera o resultado do julgamento das propostas do Pregão Eletrônico nº 23/2018, publicado no D.O.U do dia 21 de fevereiro de 2019, na página 37 da Seção 3 e informa que: o item 50 foi homologado para a empresa ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Os itens 68, 70 e 242 foram cancelados, conforme justificativa anexa aos autos do processo e os itens 133, 153, 181, 182, 183, 186, 187, 213, 237, 238, 239, 240, 244, 245, 246, 247, 248, 250 e 251, foram cancelados por impossibilidade de negociação de preços.

FERNANDO HENRIQUE K. PIMENTEL

(SIDECC - 29/05/2019) 155021-26443-2019NE801067

FILIAL HOSPITAL DE ENSINO DR. WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 14/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gases medicinais com cessão em regime de comodato de tanque e cilindros para o Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros/HU-UNIVASF.

LUCAS SOARES SOUZA

Agente de Licitação

(SIDECC - 29/05/2019) 155180-26443-2019NE008000

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EM SÃO LUÍS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2019 - UASG 155010

Nº Processo: 30800/2018-99. Objeto: Aquisição de material de consumo tipo (apontador, corretivo, quadro branco, capa para crachá, grameador, dentre outros) conforme quantidades, especificações, obrigações e características mencionadas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 40. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luis/MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155010-5-00049-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As propostas deverão atender ao especificado no termo de referência do edital.

EURICO SANTOS NETO

Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/05/2019) 155010-26443-2019NE800550

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2019 ao Convênio Nº 792222/2013. Convenientes: Concedente: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR, Unidade Gestora: 154003. Conveniente: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ nº 43828151000145. Alteração da vigência para 31/12/2027. Valor Total: R\$ 486.633.813,12, Valor de Contrapartida: R\$ 243.321.813,12, Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2027. Data de Assinatura: 16/12/2013. Signatários: Concedente: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS, CPF nº 27403165187, Conveniente: MARCO ANTONIO ZAGO, CPF nº 348.967.088-49.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

TED-PARFOR 8282/2019. Espécie: Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08; UG/Gestão: 154003/15279 e a Universidade Federal do Piauí - UFPI; CNPJ: 06.517.387/0001-34; UG/Gestão: 154048/15265; Objeto: Continuidade de 22 turmas especiais de formação docente para professores da rede pública de educação básica do Estado do Piauí, no âmbito do PARFOR, em sua modalidade presencial, em consonância com a meta 15 do PNE; o Art. 2º da Lei nº 8.405 de 09 de janeiro de 1992; e do Edital 19/2018 - PARFOR. Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.364.2080.0487.26291.0001; Fonte de Recursos 8100; Grupo de Despesa: "3" Valor: R\$ 1.655.000,00; Data de Assinatura: 28/05/2019. Vigência: de: 30/05/2019 A: 31/12/2019. Signatários: CARLOS CEZAR MODERNEl LENUZZA - DIRETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA; JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES -Reitor.

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO Á PESQUISADORES

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Genoseinia Maria da Silva Martins - Diretora de Programas e Bolsas no País e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
VICTA DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA	070418597-03	23038.005243/2019-21	PROEX 488/2019	385.566,33	DE: 07/03/2019 à: 31/03/2022	2019NE002776(CUSTEIO) 2019NE002777(CUSTEIO)
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PACHECO	439543830-04	23038.005265/2019-91	PROEX 489/2019	783.536,73	DE: 21/03/2019 à: 31/03/2022	2019NE002778(CUSTEIO) 2019NE002779(CUSTEIO)
JOSE ALEXANDRE FELIZOLA DINIZ FILHO	453271065-00	23038.004206/2019-03	PROEX 487/2019	279.624,15	DE: 01/03/2019 à: 31/03/2022	2019NE002774(CUSTEIO) 2019NE002775(CUSTEIO)
CARLOS FERNANDO FERREIRA LOBO	882024886-72	23038.005296/2019-41	PROEX 490/2019	356.070,72	DE: 25/03/2019 à: 31/03/2022	2019NE002782(CUSTEIO) 2019NE002783(CUSTEIO)
LILIANA DE OLIVEIRA ROCHA	269877028-70	23038.005567/2019-69	PROEX 485/2019	444.973,74	DE: 15/03/2019 à: 31/03/2022	2019NE002780(CUSTEIO) 2019NE002781(CUSTEIO)
PATRICIA DRIUSSO	192359018-98	23038.004175/2019-82	PROEX 486/2019	481.757,76	DE: 01/03/2019 à: 31/03/2022	2019NE002772(CUSTEIO) 2019NE002773(CUSTEIO)
ANA CLAUDIA DUARTE ROCHA MARQUES	890551877-04	23038.004875/2019-77	PROEX 479/2019	327.209,79	DE: 01/04/2019 à: 31/03/2022	2019NE002736(CUSTEIO) 2019NE002737(CUSTEIO)
ELAINE MINATEL	284592068-74	23038.005658/2019-02	PROEX 478/2019	320.132,07	DE: 29/04/2019 à: 31/03/2022	2019NE002738(CUSTEIO) 2019NE002739(CUSTEIO)
KALINKA REGINA LUCAS JAQUIE CASTELO BRANCO	255880458-82	23038.003866/2019-69	PROEX 481/2019	1.228.127,58	DE: 01/02/2019 à: 31/03/2022	2019NE002744(CUSTEIO) 2019NE002745(CUSTEIO)
MARCEL BELLATO SPOSITO	150762738-60	23038.002698/2019-94	PROEX 480/2019	171.900,66	DE: 19/02/2019 à: 31/03/2022	2019NE002742(CUSTEIO) 2019NE002743(CUSTEIO)
JEFFERSON DA COSTA SOARES	078477647-41	23038.020518/2018-75	PROEX 477/2019	358.730,16	DE: 31/01/2019 à: 31/03/2022	2019NE002740(CUSTEIO) 2019NE002741(CUSTEIO)
CLAUDIO NERY LAMARAO	047033672-20	23038.000245/2019-23	PROEX 482/2019	436.457,82	DE: 01/04/2019 à: 31/03/2022	2019NE002746(CUSTEIO) 2019NE002747(CUSTEIO)
IVAN NUNES DA SILVA	072981818-74	23038.004210/2019-63	PROEX 483/2019	655.527,27	DE: 11/02/2019 à: 31/03/2022	2019NE002748(CUSTEIO) 2019NE002749(CUSTEIO)
FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA	073130088-21	23038.003925/2019-07	PROEX 484/2019	534.351,93	DE: 01/04/2019 à: 31/03/2022	2019NE002750(CUSTEIO) 2019NE002751(CUSTEIO)

EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO Á PESQUISADORES

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Genoseinia Maria da Silva Martins - Diretora de Programas e Bolsas no País e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
RODRIGO SALLES PEREIRA DOS SANTOS	088.362.697-70	23038.004054/2019-31	PROEX 497/2019	403.668,48	DE: 25/03/2019 à: 31/03/2022	2019NE002770(CUSTEIO) 2019NE002771(CUSTEIO)
AFONSO REGULY	628.493.520-04	23038.000341/2019-71	PROEX 491/2019	4.136.976,54	DE: 06/03/2019 à: 31/03/2022	2019NE002767(CUSTEIO) 2019NE002768(CUSTEIO) 2019NE002769(CAPITAL)
DENIS BROOCK ROSEMBERG	004.566.170-78	23038.004173/2019-93	PROEX 493/2019	310.147,68	DE: 08/03/2019 à: 31/03/2022	2019NE002763(CUSTEIO) 2019NE002764(CUSTEIO)
ANA CAROLINA JAPUR DE SA ROSA E SILVA	173.953.368-28	23038.002544/2019-01	PROEX 494/2019	261.034,56	DE: 05/02/2019 à: 31/03/2022	2019NE002761(CUSTEIO) 2019NE002762(CUSTEIO)
FELIPE DAL PIZZOL	709.771.350-04	23038.020053/2018-52	PROEX 496/2019	1.004.134,37	DE: 01/02/2019 à: 31/03/2022	2019NE002752(CUSTEIO) 2019NE002753(CAPITAL) 2019NE002754(CUSTEIO)
WANDER EMEDIATO DE SOUZA	543.294.936-91	23038.002883/2019-89	PROEX 492/2019	599.165,79	DE: 01/04/2019 à: 31/03/2022	2019NE002765(CUSTEIO) 2019NE002766(CUSTEIO)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019053000213

213

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO Á PESQUISADORES						
Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Adalberto Grassi Carvalho - Diretor de Programas e Bolsas no País - Substituto e pelo beneficiário (a).						
Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
MARCELA VECCHIONE GONCALVES	084.708.587-26	23038.002047/2019-02	PROEX 495/2019	1.026.908,16	DE: 16/01/2019 à: 31/03/2022	2019NE002755(CAPITAL) 2019NE002756(CUSTEIO) 2019NE002757(CUSTEIO)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO						
Espécie: Termo Aditivo - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alteração de Vigência - Signatários - pela CAPES: Genoseinia Maria da Silva Martins - Diretora de Programas e Bolsas no País, pelo beneficiário (a).						
Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Vigência		Data da Assinatura:
GLAUCIA MUNIZ PROENCA LARA	377804926-72	23038.005865/2017-97	PROEX 525/2017	DE: 31/03/2022 PARA: 31/03/2019		29/03/2019
DENISE DE ANDRADE	038104808-00	23038.000945/2018-37	PROEX 552/2018	DE: 31/03/2022 PARA: 09/04/2019		09/04/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO							
Termo Aditivo Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Conceder Aditivo de Recursos Financeiros - Signatários - pela CAPES: Genoseinia Maria da Silva Martins - Diretora de Programas e Bolsas no País e pelo beneficiário (a).							
Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Termo Aditivo	Data da Assinatura:	Nota de Empenho	Valor R\$
CLAUDIA CRISTINA PARO DE PAZ	071854518-41	23038.008912/2017-54	PROAP 751/2017	01/2019	22/05/2019	2019NE002695(CUSTEIO)	15.300,00

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

TED-PROAP 8364/2019. Espécie: Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08; UG/Gestão: 154003/15279 e o Instituto Nacional de Câncer - INCA; CNPJ: 00.394.544/0171-50; UG/Gestão: 250052/00001; Objeto: Custear atividades acadêmicas e de pesquisa dos programas de pós-graduação, relacionadas aos estudos e produção de dissertação e tese e à manutenção e desenvolvimento dos programas de pós-graduação stricto sensu, avaliados pela CAPES e apoiados pelo Programa de Demanda Social - DS. Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.364.2080.0487.26291.0001; Fonte de Recursos 8100; Grupo de Despesa: "3" Valor: R\$ 99.343,69; Data de Assinatura: 27/05/2019. Vigência: de: 30/05/2019 A: 31/12/2019. Signatários: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS - DIRETORA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS; MAURO MUSA ZAMBONI-Coordenador.

TED-PROAP 8350/2019. Espécie: Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08; UG/Gestão: 154003/15279 e o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca do Rio de Janeiro; CNPJ: 42.441.758/0001-05; UG/Gestão: 153010/15244; Objeto: Apoiar as atividades da Pós-graduação na manutenção dos laboratórios, viabilizar a participação da comunidade técnico-científica nos eventos nacionais e internacionais. Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.364.2080.0487.26291.0001; Fonte de Recursos 8100; Grupo de Despesa: "3" Valor: R\$ 185.734,17; Data de Assinatura: 27/05/2019. Vigência: de: 30/05/2019 A: 31/12/2019. Signatários: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS - DIRETORA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS; CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES-Reitor.

TED-PROAP 8329/2019. Espécie: Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08; UG/Gestão: 154003/15279 e o Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT; CNPJ: 10.784.782/0001-50; UG/Gestão: 158144/26414; Objeto: Fomentar os programas de pós-graduação do IFMT, nas áreas de ciência e tecnologias de alimentos, e ensino; capacitar os docentes e discentes vinculados aos programas de pós-graduação stricto sensu; incentivar a publicação das pesquisas desenvolvidas nos programas; Estimular a implementação de novas metodologias; garantir a participação de membro externos nas bancas de defesa. Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.364.2080.0487.26291.0001; Fonte de Recursos 8100; Grupo de Despesa: "3" Valor: R\$ 24.005,28; Data de Assinatura: 28/05/2019. Vigência: de: 30/05/2019 A: 31/12/2019. Signatários: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS - DIRETORA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS; GLÁUCIA MARA DE BARROS -Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional.

TED-PROAP 8320/2019. Espécie: Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08; UG/Gestão: 154003/15279 e a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR; CNPJ: 04.418.943/0001-90; UG/Gestão: 154055/15254; Objeto: Execução PROAP/PNPD conforme Portaria Capes nº 156/2014. Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.364.2080.0487.26291.0001; Fonte de Recursos 8100; Grupo de Despesa: "3" Valor: R\$ 225.026,95; Data de Assinatura: 28/05/2019. Vigência: de: 30/05/2019 A: 31/12/2019. Signatários: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS - DIRETORA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS; ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT - Formador - SISFOR.

TED-PROAP 8311/2019. Espécie: Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08; UG/Gestão: 154003/15279 e a Fundação Universidade do Amazonas - FUAM; CNPJ: 04.378.626/0001-97; UG/Gestão: 154039/15256; Objeto: Execução PROAP/PNPD conforme Portaria Capes nº 156/2014. Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.364.2080.0487.26291.0001; Fonte de Recursos 8100; Grupo de Despesa: "3" Valor: R\$ 873.363,41; Data de Assinatura: 28/05/2019. Vigência: de: 30/05/2019 A: 31/12/2019. Signatários: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS - DIRETORA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS; SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA -Reitor.

TED-PROAP 8310/2019. Espécie: Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08; UG/Gestão: 154003/15279 e a Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA; CNPJ: 18.560.547/0001-07; UG/Gestão: 158720/26450; Objeto: Apoio financeiro aos cursos de pós graduação stricto sensu ofertados e mantidos pela Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB). Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.364.2080.0487.26291.0001; Fonte de Recursos 8100; Grupo de Despesa: "3" Valor: R\$ 29.832,69; Data de Assinatura: 27/05/2019. Vigência: de: 30/05/2019 A: 31/12/2019. Signatários: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS - DIRETORA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS; JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES LUZ -Reitora.

TED-PROAP 8308/2019. Espécie: Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08; UG/Gestão: 154003/15279 e a Universidade Federal do Interação Internacional da Lusofônia Afro - Brasileira - UNILAB; CNPJ: 12.397.930/0001-00; UG/Gestão: 158565/26442; Objeto: Custear as ações relacionadas às atividades de pesquisa para os cursos de Mestrado em Sócio biodiversidade e Tecnologias Sustentáveis, Interdisciplinar em Humanidades e Enfermagem, e do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD). Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.364.2080.0487.26291.0001; Fonte de Recursos 8100; Grupo de Despesa: "3" Valor: R\$ 46.072,50; Data de Assinatura: 27/05/2019. Vigência: de: 30/05/2019 A: 31/12/2019. Signatários: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS - DIRETORA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS; ALEXANDRE CUNHA COSTA - Reitor Pró-Tempore.

TED-PROAP 8302/2019. Espécie: Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08; UG/Gestão: 154003/15279 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA; CNPJ: 10.735.145/0001-94; UG/Gestão: 158128/26408; Objeto: Proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos e para a

produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de pós-graduação stricto sensu em Química e Engenharia de Materiais mantidos pelo IFMA e ofertados pelo Campus Monte Castelo. Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.364.2080.0487.26291.0001; Fonte de Recursos 8100; Grupo de Despesa: "3" Valor: R\$ 26.801,89; Data de Assinatura: 28/05/2019. Vigência: de: 30/05/2019 A: 31/12/2019. Signatários: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS - DIRETORA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS; FRANCISCO ROBERTO BRANDAO FERREIRA -Reitor.

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019 - UASG 344002

Nº Processo: 23130000023201952. Objeto: Aquisição de 20 licenças permanentes do software IBM SPSS Statistics, versão 25, opção Standard, para uso em atividades de ensino e pesquisa nas dependências da Diretoria de Pesquisas Sociais da Fundação Joaquim Nabuco.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. 17 de Agosto, 2187 - Casa forte, Casa Forte - Recife/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/344002-5-00024-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA
Diretora de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 29/05/2019) 344002-34202-2019NE800089

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 322/2019 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.002930/2019 . Objeto: Aquisição de material laboratorial, via importação, para atender o projeto "Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos multiusuário do laboratório de óptica de materiais da UFAM", conforme previsto no Edital 014/2014 da FAPEAM Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Haja vista a exclusividade da empresa para fornecimento e manutenção do equipamento. Declaração de Dispensa em 29/05/2019. RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA. Pró-reitor de Administração e Finanças. Ratificação em 29/05/2019. SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA. Reitor da Ufam. Valor Global: R\$ 28.081,64. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro HORIBA INSTRUMENTS INCORPORATION.

(SIDECE - 29/05/2019) 154039-15256-2018NE800278

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/05/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (Alimentos para Animais), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela FCA - Faculdade de Ciências Agrárias. Total de Itens Licitados: 00017 Novo Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Av. General Rodrigo Octavio Jordao Ramos, 6000 - Aleixo MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

STANLEY SOARES DE SOUZA
Pregoeiro(a)

(SIDECE - 29/05/2019) 154039-00001-2019NE000278

AVISO DE ANULAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 304/2019

Fica anulada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 23105.002930/201

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA
Pró-Reitor de Administração e Finanças

(SIDECE - 29/05/2019) 154039-15256-2018NE800278

AVISO DE ANULAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 314/2019

Fica anulada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 23105.002930/201

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA
Pró-Reitor de Administração e Finanças

(SIDECE - 29/05/2019) 154039-15256-2018NE800278

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.077703/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em promoção de eventos para prestação de serviços de decoração, show pirotécnico, cerimonial e organização, arbitragem e coordenação técnica, locação, montagem e operação de som, equipamentos de infraestrutura e serviço de assistência médica (com ambulância tipo UTI móvel), visando a promoção e a realização dos Jogos Universitários da Universidade Federal do Amazonas, sob supervisão da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. General Rodrigo Octavio Jordao Ramos, 6000 - Aleixo, - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154039-5-00024-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA
Pregoeiro(a)

(SIASGnet - 29/05/2019) 154039-00001-2019NE000278

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019 - UASG 150224

Nº Processo: 23531004908201827. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente (Nobreaks), tendo por objetivo o atendimento das necessidades do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para o período de 12 meses.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Tomás de Vila Nova Nº 04, Centro - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150224-5-00031-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RENATO BRANDAO DIAS
Assistente Administrativo

(SIASGnet - 28/05/2019) 150224-15256-2019NE000201

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019 - UASG 150224

Nº Processo: 23531.004046/2018. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente (microscópios).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 16h00. Endereço: Rua Tomás de Vila Nova Nº 04 - Cep 69020-545, Centro - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150224-5-00033-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIA PATRICIA VALOIS PEREIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 29/05/2019) 150224-15256-2019NE000201

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2019 - UASG 150224

Nº Processo: 23531.005331/2018. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (óleo diesel).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 16h00. Endereço: Rua Tomás de Vila Nova Nº 04 - Cep 69020-545, Centro - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150224-5-00043-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIA PATRICIA VALOIS PEREIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 29/05/2019) 150224-15256-2019NE000201

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2019 - UASG 154040

Número do Contrato: 25/2016.
Nº Processo: 23106018232201526.
PREGÃO SISPP Nº 55/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA.-CNPJ Contratado: 72620735000129. Contratado : AGIL SERVICOS ESPECIAIS LTDA -.Objeto: Promover a prorrogação do contrato n.025/2016 por mais um período de 12 (doze) meses acontar do dia 14 de maio de 2019. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei n.8666/93. Vigência: 14/05/2019 a 14/05/2020. Valor Total: R\$2.925.609,12. Fonte: 8100000000 - 2019NE800640. Data de Assinatura: 13/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 154040-15257-2019NE800640

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: MEMORANDO DE ENTENDIMENTO - Processo: 23106.054000/2019-65. Partícipes: Fundação Universidade de Brasília (FUB), CNPJ nº 00.038.174/0001-43 e Universidade Maria Curie-Sklodowska - Polônia. Objetivo: Regular a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo áreas de interesse mútuo. Assinatura: 21/05/2019. Vigência: de 21/05/2019 a 21/05/2024. Márcia Abrahão Moura, Presidente da FUB e Stanislaw Michalowski, Reitor da Universidade Maria Curie-Sklodowska.

CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 604/2016

ESPÉCIE: Termo Aditivo - Processo: 23106.012698/2016-07. Partícipes: Fundação Universidade de Brasília (CNPJ nº 00.379.172/0001-18) e a empresa Logpress Soluções Gráficas Ltda (CNPJ nº 28.026.777/0001-44). Objetivo: alterar os itens 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e 2.2 da CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO PELO USO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, ambos do Contrato de Concessão de Uso de Área nº 604/2016 celebrado em 16 de maio de 2016. Assinatura: 28/05/2019. A Senhora Marileusa Dosolina Chiarello (Diretora do CDT) e o Senhor Romeu José de Oliveira Junior (Representante da Logpress Soluções Gráficas).

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 244, DE 29 DE MAIO DE 2019

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final N. 244/2019 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório N. 154 publicado no DOU de 27/03/2019 / Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina/ Área: Hematologia / Candidatos Aprovados: 1. Luis Klaus Alves da Rocha.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019 - UASG 154503

Nº Processo: 23006000371201955. INEXIGIBILIDADE Nº 29/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -ABC - UFABC. CNPJ Contratado: 10315821000170. Contratado : ROBERTO GIANNICHI FILHO -.Objeto: Aquisição de Flocos de Pinus para animais dos Biotérios. Fundamento Legal: Lei 8666/93, LC 123/06, Decretos 3722/01 e 8538/15. Vigência: 30/05/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$10.530,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800149. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 154503-26352-2019NE800068

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019 - UASG 154503

Nº Processo: 23006000603201975 . Objeto: Aquisição, por importação direta, de um conjunto de insumos para pesquisa com a técnica NIRS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Importação de insumos destinados à pesquisa e desenvolvimento. Declaração de Dispensa em 29/05/2019. VANESSA CERVELIN SEGURA. Pró-reitora Adjunta de Administração. Ratificação em 29/05/2019. SARA CID MASCARENAS ALVAREZ. Pró-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 52.355,16. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro BRAIN SUPPORT CORPORATION.

(SIDECA - 29/05/2019) 154503-26352-2019NE800068

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019 - UASG 154503

Nº Processo: 23006000422201949. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de acesso Web a banco de imagens eletrônicas e vetores para ilustração.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Santa Terezinha, - Santo André/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154503-5-00026-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Demais informações disponíveis no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

PRISCILA DE ASSIS FERREIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 29/05/2019) 154503-26352-2019NE800068

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPRIMENTOS E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019
Processo nº 23006.000258/2019-70. A UFABC, CNPJ 07.722.779/0001-06, torna público os Preços Registrados, resultantes do Pregão Eletrônico nº 010/2019, que tem por objeto a eventual aquisição de materiais diversos para atender as necessidades da UFABC. Ata nº 011/2019 - COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA (CNPJ: 11.186.469/0001-83) - Item 05 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 8.397,90. Ata nº 012/2019 - BRASIDAS EIRELI (CNPJ: 20.483.193/0001-96) - Item 04 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 3.771,00. Ata nº 013/2019 - KAREN FRANCIELY BRITO DE LIMA SOUZA 41846375827 (CNPJ: 29.760.555/0001-13) - Itens 02 e 03 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 64.460,00. Ata nº 014/2019 - CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA (CNPJ: 81.340.960/0001-00) - Item 01 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 6.300,00. Data de assinatura: 14.05.2019. Vigência: 21.05.2019 até 21.05.2020. Os preços registrados serão publicados no sítio <https://www2.comprasnet.gov.br/siasgnet-atasrp/public/principal.do> (UASG 154503) para orientação da Administração.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC E A FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE-FUNDAPE. O presente instrumento tem por objeto a conjugação de esforços para assumir as despesas de manutenção e abastecimento do veículo automotor Pick-up Cabine dupla, placas: QLU 6710; Chassi 93xxnkb8tfcc04609; Triton, cor branco; fabricação 2014; modelo 2015. DA VIGÊNCIA O presente termo terá vigência até o dia 17 de novembro de 2019. DA AUTORIZAÇÃO Processo: 23107.008939/2019-48.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 05/2018 DO CONVÊNIO Nº 07/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC E A FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE - FUNDAPE. DO OBJETO O presente Convênio tem por objeto prorrogar a vigência por 07 (sete) meses o convênio nº 07/2014. DA VIGÊNCIA O presente Convênio terá vigência a partir de 05/12/2018, até o dia 05/07/2019. DA AUTORIZAÇÃO Processo: 23107.020845/2013-51. DAT Rio Branco - Acre, 30 de maio de 2019.

EDITAL DE 20 DE MAIO DE 2019
ADENDO Nº 4 AO EDITAL Nº 53/2018-PROGRAD

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC) torna público o Adendo nº 04 ao Edital nº 53/2018 - PROGRAD, que altera os itens 11.1, 11.3 e 11.4 do referido Edital, conforme segue:



Onde se lê:
1. Os resultados preliminares da prova escrita, da prova didática e da prova de títulos serão publicados simultaneamente no dia 20 de maio de 2019, em edital específico, no sítio eletrônico <<http://www.ufac.br/editais/prograd/edital-prograd-ndeg-53-2018-concurso-publico-de-provas-e-titulos-para-o-cargo-efetivo-de-professor-da-carreira-de-magisterio-superior/>>.

Leia-se:
11.1 Os resultados preliminares da prova escrita, da prova didática e da prova de títulos serão publicados simultaneamente no dia 22 de maio de 2019, em edital específico, no sítio eletrônico <<http://www.ufac.br/editais/prograd/edital-prograd-ndeg-53-2018-concurso-publico-de-provas-e-titulos-para-o-cargo-efetivo-de-professor-da-carreira-de-magisterio-superior/>>.

2. Onde se lê:
11.3 O candidato poderá ter acesso, junto à Comissão Geral de Concurso, às notas individuais da prova escrita, às planilhas de avaliação da prova didática e à planilha de avaliação de títulos, no dia 21 de maio de 2019, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, conforme disciplinado no edital de resultado preliminar.

Leia-se:
11.3 O candidato poderá ter acesso, junto à Comissão Geral de Concurso, às notas individuais da prova escrita, às planilhas de avaliação da prova didática e à planilha de avaliação de títulos, no dia 23 de maio de 2019, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, conforme disciplinado no edital de resultado preliminar.

3. Onde se lê:
11.4 O candidato poderá interpor recurso à Assembleia de Centro, protocolizado à Comissão Geral de Concurso, da 0 hora do dia 22 às 23h59 do dia 23 de maio de 2019, relativo à nota de cada prova, conforme procedimentos a serem disciplinados no edital de resultado preliminar.

Leia-se:
11.4 O candidato poderá interpor recurso à Assembleia de Centro, protocolizado à Comissão Geral de Concurso, da 0 hora do dia 24 às 23h59 do dia 25 de maio de 2019, relativo à nota de cada prova, por meio de formulário eletrônico, conforme procedimentos a serem disciplinados no edital de resultado preliminar.
4. Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 53/2018 - PROGRAD.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA
Reitor
Em exercício

EDNACELÍ ABREU DAMASCENO
Pró-Reitora de Graduação

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 31/2019 - UASG 154044

Número do Contrato: 19/2018.
Nº Processo: 23107012676201718.
PREGÃO SRP Nº 3/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -ACRE. CNPJ Contratado: 18747445000103. Contratado : RAFAEL WICIUK - EIRELI -. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 19/2018, por mais 12 (doze) meses a contar de 29.05.2019. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 29/05/2019 a 29/05/2019. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 154044-15261-2019NE800111

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 144, DE 29 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), no exercício de sua competência que lhe confere a Portaria nº 274-MR de 29/04/2017 e considerando o que dispõem a Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, e alterações, a Lei nº 9.783, de 28/01/1999, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Lei nº 9.394, de 20/12/1996, bem como a MP 2.225-45, de 04/09/2001, os Decretos nº 94.664/1987, nº 6.944/2009 e nº 7.485/2011, de 23/07/1987, 21/08/2009 e 18/05/2011 respectivamente, das Portarias nº 243 do Ministério da Educação, de 03/03/2011 e nº 1.553 do Ministério da Educação, de 18/12/2017, e observando-se as normas dispostas nas Resoluções nº 120 - CONSUN, de 04/11/2009, nº 196 - CONSUN, de 02/06/2014 e nº 293-CONSUN, de 06/04/2018, em cumprimento à decisão liminar nos autos da Ação Civil Pública nº: 1000556-45.2018.4.01.3700 torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, para Provimento de 03 (TRÊS) VAGAS para Cargos de Professor do Magistério Superior, nas classes ADJUNTO A e ASSISTENTE A, conforme o que se segue:

- I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1. Os Concursos Públicos de Provas e Títulos referidos no Preâmbulo deste Edital, doravante denominados apenas como Concursos, serão regidos pelas Resoluções nº 120 - CONSUN, de 04/11/2009, nº 196 - CONSUN, de 02/06/2014, nº 293-CONSUN, de 06/04/2018 e por este Edital e seus Anexos.
- 1.2. Para os Concursos serão aceitas pré-inscrições de candidatos Graduados, com pós-graduação stricto sensu-Doutorado e/ou pós-graduação stricto sensu-Mestrado, conforme consta no Anexo Único deste Edital, no período de 30 de maio de 2019 a 01 de julho de 2019.
- 1.3. O candidato aprovado, classificado e nomeado para uma das vagas objeto deste Edital, doravante denominado apenas como Professor exercerá a docência em qualquer um dos Câmpus da UFMA e, inicialmente, no Campus e na Unidade e Subunidade Acadêmica, conforme consta no Anexo Único deste Edital, em atividades a serem desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, de acordo com as determinações e necessidades da Instituição, nos termos da legislação em vigor.
- 1.4. A atuação profissional do candidato aprovado e nomeado envolve as atividades de ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica.
- 1.5. O cargo de professor do magistério superior é regulamentado pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 12.863, de 24/09/2013.
- 1.6. Aos servidores ocupantes de cargos da Carreira de Magistério Superior aplicam-se os deveres e proibições elencados nos artigos, 116 e 117 da Lei nº 8.112/90.
- 1.7. O Professor submetido ao regime de trabalho de Dedicação Exclusiva fica obrigado a prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos, bem como impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.
- 1.8.A Subunidade Acadêmica em que o Professor ficará lotado definirá, de acordo com decisão do colegiado correspondente, seus turnos de atividade, que poderão ser alterados a qualquer momento, por necessidade de serviço e interesse da Administração.
- 1.9.Em consonância com o projeto pedagógico do curso ao qual a Subunidade Acadêmica oferece sustentação, a expectativa de atuação profissional do candidato aprovado não será restrita a disciplina específica, módulo ou mesmo à área de conhecimento objeto do concurso, devendo esse profissional se capacitar continuamente para o modelo integrado de curso, a fim de promover/facilitar o desenvolvimento do corpo discente nas diversas dimensões necessárias à aquisição de competências, atendendo aos objetivos do referido Projeto.
- 1.10.A Universidade Federal do Maranhão promoverá curso de capacitação (Programa de Recepção de Docentes), de participação obrigatória, nos termos da legislação vigente, de modo a complementar, ampliar e desenvolver o nível de conhecimento teórico-prático necessário ao futuro desempenho das atribuições relacionadas ao cargo.
- 1.11.O Curso de capacitação será realizado em local e data a serem divulgados posteriormente pelas Pró-Reitorias de Ensino e/ou Recursos Humanos.
- 1.12.As atividades de capacitação docente serão desenvolvidas de forma contínua nos anos subsequentes, integralizando a carga horária docente, conforme as necessidades e objetivos pedagógicos do curso no qual o docente exerça suas atividades.
- 1.13.Salvo nas hipóteses de erro material, de indispensável adequação à legislação ou por decisão judicial, não se alterarão as regras do presente Edital após o início do prazo das pré-inscrições no tocante aos requisitos do cargo, aos conteúdos programáticos, aos critérios de aferição das provas e de aprovação para as etapas subsequentes.

II.DAS VAGAS

2.1.São disponibilizadas 03 (TRÊS) vagas de professor do magistério superior, distribuídas por Campus, Unidades Acadêmicas e Subunidades Acadêmicas de lotação, área, cargo/classe, regime de trabalho e requisitos para investidura no cargo, conforme QUADRO DE VAGAS - Anexo Único deste Edital.

III.DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1Das vagas destinadas a cada cargo, 5% serão providas na forma do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, e suas alterações.

3.2Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/90 e do § 2º do art. 37 do Decreto nº 3.298/99.

3.3Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/áreas com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

3.4Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99 e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça.

3.5Para concorrer a uma das vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se Portador de Deficiência.

3.6O candidato que não declarar sua condição de pessoa com deficiência no ato da inscrição perderá o direito de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência.

3.7A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.8O Candidato classificado que se declarou Portador de Deficiência será convocado, após a nomeação, para:

a)Apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como à provável causa da deficiência.

b)Submeter-se à perícia médica promovida pela equipe médica de profissionais da UFMA, que comprovará a veracidade de sua Necessidade Especial, ou não, e será ainda avaliado durante o estágio probatório sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo/área/especialidade/ramo e a deficiência apresentada, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.9O candidato Portador de Deficiência que não conseguir comprovar sua deficiência, sendo reprovado na perícia médica, terá sua portaria de nomeação tornada sem efeito, permanecendo classificado na listagem geral, caso obtenha a pontuação necessária.

3.10O candidato Portador de Deficiência que for reprovado ao final do estágio probatório, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/área/especialidade, será exonerado.

IV.DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.1Das vagas destinadas a cada cargo/especialidade, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 09/06/2014.

4.2Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do art. 1º da Lei nº 12.990/2014.

4.3Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, conforme disposto na Orientação Normativa nº 3, de 01/08/2016, nos cargos/especialidades com número de vagas igual ou superior a 3 (três).

4.4Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

4.5A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

4.6As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

4.7Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimentos administrativos em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.8Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

4.9Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

4.10Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

4.11Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

4.12A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

V.DA REMUNERAÇÃO

5.1 A remuneração será nas classes e níveis iniciais da carreira, conforme tabela a seguir:



Denominação	Titulação	Regime de Trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Remuneração Inicial
Adjunto A	Doutorado	Dedicação Exclusiva	R\$ 4.463,93	R\$ 5.136,99	R\$ 9.600,92
Assistente A	Mestrado	Dedicação Exclusiva	R\$ 4.463,93	R\$ 2.204,27	R\$ 6.668,20

VI.DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição do candidato no concurso implicará conhecimento e aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital e de quaisquer Editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas aos Concursos Públicos, objetos deste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.2O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.

6.3A análise da compatibilidade das áreas correlatas elencadas no Anexo Único (Quadro de Vagas) deste Edital juntamente com a formação acadêmica do candidato somente será realizada no Julgamento de Títulos pela Comissão Examinadora e, posteriormente, conferida no ato da posse no cargo, conforme item XIII do presente Edital.

6.4É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a estes concursos publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na Internet, através do sítio da UFMA (http://portais.ufma.br/PortalProReitoria/proen/concursos_docentes/).

6.5As pré-inscrições deverão ser efetuadas no período definido no subitem 1.2, das seguintes formas:

a)Presencial, junto à Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo (DEPA) da Universidade Federal do Maranhão, situada na Cidade Universitária Dom Delgado, Avenida dos Portugueses, 1966, Prédio Marechal Castelo Branco, CEP: 65.080-805, São Luís / MA, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis, excluindo-se os sábados;

b)Por meio de correspondência especial, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), na modalidade SEDEX, com aviso de recebimento, desde que postada até o último dia de pré-inscrições e devidamente encaminhada, sob a referência "Concurso Docente UFMA - EDITAL nº 144/2019-PROEN", para a Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo (DEPA), Universidade Federal do Maranhão, Cidade Universitária Dom Delgado, Avenida dos Portugueses, 1966, Prédio Marechal Castelo Branco, CEP: 65.080-805, São Luís /MA; ou

c)Por procuração, por meio de instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, com poderes específicos para atendimento das exigências deste Edital.

6.6O candidato que tiver sua inscrição realizada por procuração assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador quando do preenchimento do respectivo requerimento de inscrição.

6.7O candidato que efetuar a pré-inscrição por meio de SEDEX fica obrigado a comunicá-la, imediatamente, via e-mail deplac@ufma.br, enviando-a sob o título "Concurso Docente UFMA - EDITAL nº 144/2019-PROEN," área/subárea objeto do concurso, de modo que a organização do certame possa se preparar com agilidade e presteza devidas para processar corretamente a pré-inscrição.

6.8Para solicitar a pré-inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido à Subunidade Acadêmica promotora do Concurso, conforme modelo de Requerimento, disponível na página eletrônica da UFMA (<http://portais.ufma.br/PortalUfma/paginas/concursos.jsf> Concurso e Seletivo para Docentes 2019 Edital nº 144/2019-PROEN Comunicados e Documentos Relacionados);

b) Curriculum Vitae no modelo Plataforma Lattes/CNPq (somente currículo);

c) Cadastro de Pessoa Física/CPF (dispensável se constar no Documento de Identidade);

d) Documento de identidade que possua fotografia e válido em todo o território nacional;

e)Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral, emitida através do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), à exceção dos candidatos estrangeiros;

f)Documento que ateste a quitação com o serviço militar, nos casos dos candidatos do sexo masculino nos casos previstos em lei, à exceção dos candidatos estrangeiros;

g)Diploma (s) de graduação acompanhado do Histórico Escolar correspondente; Caso o diploma tenha sido emitido por Instituição de Ensino Superior Estrangeira, deverá ser revalidado no país.

h) Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União/GRU (Código de Recolhimento: 28883-7; Número de Referência: 021), referente à Taxa de Pré-inscrição no Concurso, disponível no sítio da UFMA (<http://portais.ufma.br/PortalUfma/paginas/concursos.jsf> Concurso e Seletivo para Docentes 2019 Edital nº 144/2019-PROEN Comunicados e Documentos Relacionados).

6.9 Os documentos listados no subitem 6.8, devem ser escaneados e apresentados em dispositivo de armazenamento (Pen-drive, HD, CD ou similares), digitalizados em formato pdf, em tons de cinza, com resolução mínima de 300 dpi, escala lx, contemplando o reconhecimento de caracteres de texto nas imagens (OCR) e compactação sem perdas (conforme prevê a Portaria GR nº 569 MR/2017) juntamente com os originais ou cópias autenticadas, para que o servidor desta Instituição, encarregado pelo recebimento das pré-inscrições, possa validar os documentos digitalizados.

6.10 O teor, autenticidade e a integridade dos documentos digitalizados são de inteira responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativamente por eventuais fraudes. (Portaria GR nº 569 MR)

6.11 O candidato aprovado na prova escrita, no momento do sorteio do tema da aula da prova didática (item 10.13), deverá entregar 1 (um) exemplar do Curriculum Vitae, na forma impressa, encadernado, numerado e devidamente comprovado, com as cópias dos documentos comprobatórios do currículo, preferencialmente, na mesma sequência apresentada nos critérios de pontuação do julgamento de títulos, constante do Anexo II da Resolução nº 120/2009-CONSUN, por meio de protocolo efetuado junto à Comissão Examinadora, para fins de pontuação na prova de títulos, comprometendo-se o candidato pela veracidade das informações;

6.12Os diplomas de graduação e/ou pós-graduação, apensados ao exemplar do Curriculum Vitae (subitem 6.11), emitidos em língua estrangeira, deverão ser acompanhados da respectiva tradução para a língua portuguesa, realizada por tradutor juramentado, na forma da lei.

6.13No caso de dúvida quanto à autenticidade de alguma cópia apresentada no Curriculum Vitae, o original dela ou cópia autenticada poderá ser exigido pela Comissão Examinadora do concurso.

6.14O valor da Taxa de Pré-inscrição será de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para a classe de Professor Adjunto A e de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para a classe de Professor Assistente A.

6.15As solicitações de pré-inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem 1.2 deste Edital não serão acatadas.

6.16As inscrições efetuadas somente serão validadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

6.17Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada, intempestiva ou que não atenda aos requisitos deste Edital.

6.18 Em nenhuma hipótese, haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração ou motivo de força maior.

6.19Se a taxa de inscrição for paga em cheque e houver devolução dele, a inscrição será automaticamente cancelada.

6.20Serão disponibilizadas, no sítio da UFMA, http://portais.ufma.br/PortalProReitoria/proen/concursos_docentes/, cópias dos Programas dos Concursos, com os conteúdos programáticos das Provas Escrita e Didática, distribuídos em 10 (dez) tópicos, os quais abrangerão a área de conhecimento em que o candidato irá concorrer.

6.21O julgamento das pré-inscrições será realizado pela subunidade acadêmica promotora do concurso, que designará uma Comissão de Avaliação composta de 3 (três) docentes efetivos para proceder à análise e emitir parecer sobre o deferimento ou não das pré-inscrições dos candidatos, conforme previsto na Resolução nº 120, de 04/11/2009, CONSUN, para fins de averiguar comprovação dos requisitos exigidos na inscrição (subitem 6.8) para o cargo, área e subárea de conhecimento de cada Concurso.

6.22Será indeferida a pré-inscrição:

a)Cujo Requerimento esteja preenchido de forma incompleta, incorreta ou ilegível;

b)Paga com cheque devolvido por qualquer motivo;

c)Paga com agendamento eletrônico para data posterior ao período indicado no subitem 1.2;

d)Efetuada sem os documentos exigidos neste Edital; ou

e)Em desacordo com qualquer exigência deste Edital.

6.23Ao candidato cuja pré-inscrição tenha sido indeferida é assegurado o direito a recurso, dirigido ao Conselho da Unidade Acadêmica correspondente, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da comprovação da entrega da carta de indeferimento ao candidato no endereço informado por ele e constante no requerimento de pré-inscrição.

6.24 O recurso deverá ser protocolado na Diretoria da Unidade Acadêmica onde o candidato esteja solicitando sua pré-inscrição.

6.25 Admitir-se-á a entrega de recurso por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.

6.26 O resultado do julgamento dos recursos será afixado na Secretaria da Unidade Acadêmica à qual esteja vinculada a subunidade acadêmica a que se destina o concurso.

6.27 A relação dos candidatos que tiveram suas pré-inscrições deferidas e convertidas em inscrições definitivas (homologadas) constituirá matéria de Edital Próprio, a ser divulgado no sítio da UFMA na Internet (http://portais.ufma.br/PortalProReitoria/proen/concursos_docentes/).

VII.DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 ou pela Lei 13.656, de 30 de abril de 2018, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso.

7.2Para pleitear a isenção de taxa de inscrição, o candidato deverá atender às seguintes condições:

a)Pertencer a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

b)Ser doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

7.3A isenção deverá ser solicitada, no período de até 15 (quinze) dias corridos antes da data de encerramento da inscrição, mediante requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição disponível no sítio http://portais.ufma.br/PortalProReitoria/proen/concursos_docentes. No requerimento deverão ser indicados:

a)Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, na hipótese especificada no subitem 7.2, alínea "a".

b)Atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação, em se tratando de doador de medula óssea, descrita no subitem 7.2, alínea "b".

7.4O requerimento deverá ser dirigido à Pró-Reitoria de Ensino, protocolado na Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo - DEPA juntamente com os documentos exigidos nos itens 6.8 (exceto o disposto na alínea h) e 7.3 (alínea "a" e/ou "b")) deste Edital, no endereço indicado, no período de 30/05 a 13/06/2019. Os documentos recebidos após esse prazo serão indeferidos.

7.5Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido no cronograma.

7.6Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição que não atendam às condições para sua concessão, qualquer que seja o motivo.

7.7Os pedidos de isenção serão analisados e julgados por Comissão instituída pela Pró-Reitoria de Ensino no período compreendido entre 14/06 a 21/06/2019, e os resultados serão divulgados no sítio da UFMA, http://portais.ufma.br/PortalProReitoria/proen/concursos_docentes/, na data provável de 24/06/2019.

7.8A Pró-Reitoria de Ensino, na hipótese especificada no subitem 7.2 "a", consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

As informações prestadas durante a inscrição referentes à isenção de taxa serão de inteira responsabilidade do candidato, estando ele sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979, sendo também eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

sua publicação.

7.9As informações prestadas durante a inscrição referentes à isenção de taxa serão de inteira responsabilidade do candidato, estando ele sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

7.10Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018 estará sujeito a:

a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

7.11Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:



a)Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
b)Fraudar e/ou falsificar documentação;
c)Não observar a forma e o prazo estabelecidos no subitem 7.3 deste Edital.
d) Comprovar renda familiar mensal superior a meio salário mínimo nacional, seja qual for o motivo alegado;
e)Não anexar no formulário de isenção o atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

7.12O requerimento de isenção de taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no concurso, mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição deverá cumprir as obrigações contidas neste Edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição no concurso na DEPA.

7.13 Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de isenção. Caso o cadastro do candidato esteja com dados incorretos, ele deve primeiro realizar atualização cadastral, para depois solicitar a isenção de pagamento.

7.14Não será aceito pedido de reconsideração/recurso do indeferimento da isenção.

7.15O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, obedecendo ao prazo determinado conforme o subitem 1.2.

VIII.DA REABERTURA

8.1Ao término do prazo de pré-inscrição no concurso que trata este Edital, verificada a inexistência de candidatos em determinada área, a pré-inscrição será reaberta para classe imediatamente precedente, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias, exceto para Auxiliar, caso em que deverá ser autorizada pela Reitora.

IX.DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES EXAMINADORAS E DOS CALENDÁRIOS

9.1 Os concursos serão realizados na UFMA, em datas a serem divulgadas através do endereço eletrônico http://portais.ufma.br/PortalProReitoria/proen/concursos_docentes/, com previsão de realização no período de 12/08/2019 a 23/08/2019.

9.2 A composição da Comissão Examinadora, a relação dos candidatos com inscrição deferida, as datas, os horários, os locais e períodos de realização das atividades dos Concursos, conforme o subitem 9.1, constituirão matéria de Edital Próprio, a ser divulgado no sítio da UFMA (http://portais.ufma.br/PortalProReitoria/proen/concursos_docentes/).

9.3 A composição da Comissão Examinadora para o concurso obedecerá ao disposto no art. 14 da Resolução nº 120, de 04/11/2009, CONSUN.

9.4 É vedada a participação no Concurso, em qualquer fase, modalidade, órgão ou instância, de membros da Comissão Examinadora que sejam cônjuges, parentes consanguíneos, civis e/ou afins dos candidatos até o 3º (terceiro) grau inclusive, conforme preconiza a Lei nº 9.784/99 em seu art. 20: "Pode ser arguida a suspeição de servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau".

9.5 Poderá qualquer candidato inscrito no concurso solicitar impugnação, de um ou mais membros da Comissão Examinadora, mediante representação fundamentada e assinada por ele, devidamente acompanhada de provas, dentre elas a prévia indicação de testemunhas, junto ao Conselho da Unidade Acadêmica onde ocorrerá o concurso, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital com a composição da Comissão Examinadora.

X.DO CONCURSO

10.1As atividades dos Concursos serão realizadas nas Cidades onde as Subunidades Acadêmicas ficam localizadas ou, conforme conveniência da Instituição, tendo como referência o horário oficial local.

10.2Os candidatos estarão sujeitos à legislação em vigor e às normas previstas na Resolução nº 120 - CONSUN, de 04/11/2009 e suas alterações, que dispõe sobre os procedimentos a serem considerados antes, durante e após a realização do certame, sobre as provas escrita, didática e sobre a avaliação de títulos, além de outras disposições relativas à realização dos Concursos.

10.3Os Concursos de que trata o presente Edital constarão de, no mínimo, três provas, a serem realizadas de acordo com o disposto na Resolução nº 120, de 04/11/2009, CONSUN:

PROVA ESCRITA, de caráter teórico, eliminatório e classificatório; (1ª etapa do Concurso)

b)PROVA DIDÁTICA, de caráter prático-pedagógico, eliminatório e classificatório;

c)JULGAMENTO DE TÍTULOS, de caráter classificatório.

10.4Cada uma das provas descritas no subitem 10.3, excetuando-se a de títulos, será avaliada com notas definidas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

10.5A realização das provas obedecerá à sequência: Prova escrita, Prova Didática e Prova de Títulos e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

10.6A prova escrita terá igual teor para todos os candidatos e constará de dissertação sobre tema sorteado do programa elaborado pela subunidade acadêmica promotora do concurso, constituída com 10 (dez) tópicos, conforme preconiza o art. 11 da Resolução nº 120/2009 - CONSUN, de 04/11/2009.

10.7O tema da prova escrita integrante do programa será sorteado no momento em que anteceder a sua realização pelo candidato escolhido por indicação de seus pares.

10.8Após o sorteio do tema, o candidato disporá de tempo mínimo de 3 (três) e máximo de 4 (quatro) horas, a critério da Comissão Examinadora, para a realização da prova, período no qual o candidato não poderá consultar material bibliográfico ou anotações pessoais.

10.9Os candidatos aprovados na prova escrita, primeira etapa do concurso, serão classificados até o limite máximo das vagas especificadas no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, conforme exemplificado na tabela abaixo:

Quantidade de vagas previstas no edital por cargo	Número máximo de candidatos aprovados
1	5
2	9
3	14
(...)	(...)

10.10Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados, na prova escrita, de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima 7,0 (sete), estarão automaticamente reprovados no concurso.

10.11Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, que trata o subitem 10.10, será considerado reprovado nos termos do art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

10.12A Prova Didática (oral), realizada em sessão pública, constará de aula expositiva ou de natureza teórico-prática, destinada a aferir o desempenho e o conhecimento didático do candidato, bem como seu domínio do conteúdo da disciplina.

10.13O tema da aula da prova didática será sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua ocorrência e será comum a todos os candidatos, desde que o número destes não ultrapasse a 6 (seis).

10.14Ultrapassado o limite definido no parágrafo anterior, serão constituídos tantos grupos de candidato quantos forem necessários e sorteado novo tema para cada novo grupo de candidatos constituído, excluídos os já sorteados.

10.15No dia da instalação dos trabalhos para a prova didática, será realizada pela Comissão Examinadora, por meio de sorteio, a definição da ordem de apresentação dos candidatos.

10.16Cada candidato deverá entregar aos membros da Comissão Examinadora o respectivo plano de aula antes do início desta.

10.17O candidato que não entregar o plano de aula antes do início da prova didática, previsto no subitem 10.16, não será desclassificado por esse motivo, observadas, contudo, as disposições contidas nos parágrafos 8º e 11 do artigo 24 e no anexo IV da resolução nº 120/2009-CONSUN.

10.18A prova didática, realizada em sessão pública, constará de uma aula com duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 55 (cinquenta e cinco) minutos e será gravada para fins recursal.

10.19É vedada a gravação ou transmissão das provas didáticas pelo público presente na sessão por qualquer meio.

10.20A prova de títulos ocorrerá em data posterior às provas discriminadas no subitem 10.3, e dela somente participarão os candidatos aprovados nessas provas, de acordo com o critério estabelecido no art. 22 da Resolução nº 120, de 4 de novembro de 2009, CONSUN.

10.21A pontuação final de cada candidato na prova de títulos será atribuída coletivamente pela Comissão Examinadora, de acordo com os valores estipulados no Anexo II da Resolução nº 120, de 04/11/2009, CONSUN.

10.22A descrição detalhada das avaliações pode ser obtida através da Resolução nº 120, de 04/11/2009, CONSUN, disponível no sítio http://portais.ufma.br/PortalProReitoria/proen/concursos_docentes/ e apensada a este Edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

10.23O comparecimento do candidato às avaliações será registrado mediante lista de presença, devendo ser apresentado documento com foto que o identifique.

10.24A qualquer tempo, a UFMA anulará a inscrição, as provas ou a nomeação e posse do candidato habilitado que, comprovadamente:

a)Fizer declaração falsa ou inexata de qualquer documento exigido por este Edital;

b)Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação.

10.25Da abertura dos trabalhos até o seu término, os documentos referentes a cada Concurso serão todos confiados à guarda da respectiva Comissão Examinadora.

XI.DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS, RECURSO ENTRE AS FASES E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

11.1Cada membro da Comissão Examinadora concederá pontuação individual a cada candidato nas provas descritas no subitem 10.3, excetuando-se a prova de títulos.

11.2 A média final de cada prova prevista no caput deste artigo será calculada pela média aritmética dos valores individuais emitidos pelos membros da Comissão Examinadora.

11.3A pontuação obtida pelo candidato na prova de títulos será única e representará a avaliação final do seu Curriculum Vitae, feita coletivamente pela Comissão Examinadora.

11.4O candidato poderá interpor recurso após a divulgação dos resultados das provas que tratam o subitem 10.3.

11.5O recurso interpõe-se por meio de requerimento dirigido à Comissão Examinadora, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, após sessão pública de divulgação dos resultados de cada prova que trata o subitem 10.3.

11.6O requerimento, de que trata o subitem 11.5 deverá ser protocolado, na forma de processo, pelo Setor de Protocolo ou pela Secretaria da Unidade (Centro ou Campus), obedecido o horário de funcionamento (8 às 12 h e das 14 às 18 h), nas seguintes situações:

a)Na Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo (DEPA), para os concursos realizados no Campus de São Luís;

b) Na Secretaria da Unidade (Centro ou Campus), para os concursos realizados nos Câmpus do Continente.

11.7O recurso, de que trata o subitem 11.4 deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por meio de seu procurador legalmente constituído, indicando o número do Edital e Área/Subárea do Concurso para o qual concorre, sendo devidamente fundamentado com a exposição clara dos motivos do pedido de reexame, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade.

11.8Compete à Comissão Examinadora proceder à análise e decisão sobre o recurso, em até 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, a contar do encerramento do prazo para interposição de recursos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa comprovada da Comissão Examinadora.

11.9A Comissão Examinadora deverá justificar o deferimento ou indeferimento do recurso de forma explícita, clara e congruente com a indicação dos fatos e dos fundamentos da decisão.

11.10Os resultados da análise de eventuais recursos serão divulgados, primeiramente, em sessão pública e, posteriormente, via internet, através do site da UFMA, no ambiente de Concursos e Seletivos para Docentes (http://portais.ufma.br/PortalProReitoria/proen/concursos_docentes/).

11.11É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados dos recursos de que trata o subitem 11.10.

11.12Não serão aceitos recursos interpostos via postal, via fax, via correio eletrônico ou outro meio que não seja o especificado nos itens 11.5 e 11.6 deste Edital.

11.13 Não será aceito recurso apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

11.14 O candidato que não atingir a pontuação mínima de aprovação em qualquer prova (etapa) do concurso e que tenha protocolado pedido de recurso no prazo estabelecido no subitem 11.5 ficará habilitado a participar da etapa de avaliação seguinte, de forma provisória, até a divulgação do resultado dos recursos.

11.15Caso o recurso seja indeferido, a participação do candidato nas etapas seguintes será desconsiderada para todos os efeitos, ficando assim o candidato reprovado.

11.16Contra o resultado de recurso divulgado pela Comissão Examinadora não caberá, em nenhuma hipótese, novo pedido de recurso.

11.17Os registros encaminhados à Comissão Examinadora integrarão o processo de Resultado Provisório do Concurso.

11.18O resultado final do Concurso será obtido mediante média aritmética simples resultante das médias das várias modalidades de provas realizadas, acrescidas da nota dos títulos.

11.19Para ser aprovado no concurso, cada candidato deverá alcançar média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, nas provas por modalidade exigida para o concurso.

11.20Havendo mais de 01 (um) candidato aprovado, a Comissão Examinadora indicará a respectiva ordem de classificação em função das notas alcançadas pelos candidatos. Em caso de empate na classificação, a Comissão Examinadora efetuará o desempate, observados, pela ordem, os seguintes critérios:

a)Maior média na prova didática; maior média na prova escrita; maior média na prova prática, quando houver; maior número de indicações de notas iguais ou superiores a 7 (sete), entre as notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora;



b)Maior nota obtida na prova de títulos; maior número de pontos obtidos com produção científica; maior número de pontos obtidos com experiência no Magistério Superior, para as classes de Titular, Adjunto, Assistente e Auxiliar, quando se tratar de Concurso para o Magistério Superior desta Universidade, e maior número de pontos obtidos com experiência no Magistério da Educação Básica Técnica e Tecnológica (ou de 1º e 2º Graus), quando se tratar de Concurso para o Colégio Universitário;

c)Maior número de pontos obtidos como tutor do Programa de Iniciação Científica - PIBIC;

d)Maior número de pontos obtidos como coordenador do Programa de Educação Tutorial - PET;

e)Maior número de pontos obtidos com o exercício de Monitoria;

f)A maior idade entre os candidatos.

11.21Encerrado o Concurso, a Comissão Examinadora lavrará a Ata respectiva, contendo o registro de todos os acontecimentos, por ordem cronológica, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento, a qual deverá ser assinada por todos os seus membros.

XII.DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS E DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO

12.1 A decisão final da Comissão Examinadora deverá ser submetida à aprovação da respectiva subunidade acadêmica, que terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para deliberação.

12.2 O resultado, após aprovado pelo pleno da Assembléia Departamental ou Colegiado de Curso, será submetido ao Conselho da Unidade Acadêmica respectivo, o qual terá um período de até 3 (três) dias úteis para manifestar-se, facultados, nesse prazo, pedidos de informação ou de esclarecimento que julgar indispensáveis ao seu pronunciamento.

12.3Em caso de rejeição do resultado da Comissão Examinadora, serão adotados os procedimentos descritos no art. 34 da Resolução nº 120/2009 - CONSUN, de 04/11/2009.

12.4Homologado o Concurso pelo Conselho da Unidade Acadêmica respectiva, a Pró-Reitoria de Ensino publicará, no Diário Oficial da União (DOU), Edital com o respectivo resultado provisório.

12.5Do resultado provisório do concurso, caberá recurso:

a)Em primeira instância, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação do Edital no DOU (subitem 12.4), excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento (Leis 9.784/1999 e 13.105/2015).

b)Em segunda e última instância, ao Conselho Universitário, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da divulgação da decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, publicada no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento (Leis 9.784/1999 e 13.105/2015).

12.6O recurso deverá ser protocolado na Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo (DEPA) da Universidade Federal do Maranhão, situada na Cidade Universitária Dom Delgado, Avenida dos Portugueses, 1966, Prédio Marechal Castelo Branco, CEP: 65.080-805, São Luís/MA.

12.7Não havendo interposição de recurso contra o resultado provisório de que trata o art. 35 da Resolução 120, de 04/11/2009, CONSUN, ou julgados os recursos eventualmente interpostos com suporte no art. 36 da resolução supracitada, a Pró-Reitoria de Ensino publicará, através de Edital, o resultado definitivo do Concurso no Diário Oficial da União.

XIII.DA INVESTIDURA NO CARGO

13.1Dos Requisitos Básicos para a Investidura nos Cargos.

13.1.1O candidato deverá:

a)Ter sido aprovado e classificado no concurso público;

b)Apresentar o diploma de graduação e a titulação de pós-graduação exigida para o cargo e compatível com o perfil indicado no Anexo Único deste Edital, emitidos por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou por instituição de ensino superior estrangeira, devidamente revalidados e registrados no Brasil.

c)Ser brasileiro nato ou naturalizado ou ainda, no caso de estrangeiro, estar em situação regular no país, por intermédio de visto permanente. No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;

d)Estar quite com as obrigações militares e eleitorais (somente para brasileiros);

e)Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

f)Não acumular cargos, empregos e funções públicas, contrariando os dispositivos constitucionais;

g)Estar em gozo dos direitos políticos;

h)Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;

i)Não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades previstas no art. 117, IX e XI, da Lei nº 8.112/90, que incompatibilizam o ex-servidor para nova investidura em cargo público federal pelo prazo de cinco anos;

j)Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

13.2Documentos necessários para a investidura no cargo:

a)Carteira de Identidade (02 cópias);

b)CPF (02 cópias);

c)Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para brasileiros, do sexo masculino (01 cópia);

d)Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), para brasileiros (02 cópias);

e)Documento de Inscrição no PIS ou PASEP (1 cópia);

f)Certidão de Nascimento ou, se for o caso, Certidão de Casamento (01 cópia);

g)Comprovante de endereço (01 cópia);

h)Comprovante de Conta-Corrente (01 cópia);

i)Comprovante de Escolaridade Exigido para o exercício do cargo conforme exigência contida no Anexo Único deste Edital (02 cópias).

j)Registro no Órgão de Classe e comprovante de quitação, para os cargos com exigência em Edital (01 cópia);

k)Carteira de Trabalho e Previdência Social, folhas de identificação e contratos de trabalho (1 cópia);

l)Certidão de nascimento ou carteira de identidade e CPF dos dependentes (1 cópia);

m)Caso tenha outro cargo ou emprego, deverá apresentar declaração fornecida pelo órgão ou empresa, especificando o cargo e a jornada semanal de trabalho determinados no contrato de trabalho ou termo de posse, carga horária diária e o horário de exercício das atividades;

n)No caso de possuir outro cargo ou emprego público, cuja acumulação seja lícita, deverá apresentar, ainda, declaração do órgão constando se recebe ou não auxílio-alimentação ou benefício semelhante;

o)Caso participe de comércio, na qualidade de acionista, cotista, comanditário, ou na qualidade de comerciante, apresentar o Contrato Social da empresa.

13.3A posse nos cargos fica condicionada ao atendimento das condições constitucionais e legais, bem como à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT/PRH/UFMA), momento em que deverão ser apresentados pelo candidato os exames e os documentos abaixo relacionados:

a)Exames laboratoriais: hemograma completo, grupo sanguíneo e fator RH, glicemia em jejum, lipidograma, VDRL, ácido úrico, creatinina, AST, ALT, EAS/Urina tipo I;

b)Laudo psiquiátrico de sanidade mental;

c)Videolaringoscopia;

d)Colpocitologia oncológica (para candidatos do sexo feminino).

e)Eletrcardiograma (para candidatos acima de 40 anos, de ambos os sexos);

f)Avaliação oftalmológica (para candidatos acima de 45 anos, de ambos os sexos);

g)Mamografia (para candidatos do sexo feminino acima de 50 anos);

h)PSA (para candidatos do sexo masculino acima de 50 anos);

13.4Os exames citados no subitem 13.3 deverão ter sido realizados há, no máximo, 90 (noventa) dias da data de apresentação deles ao SESMT/PRH/UFMA.

13.5O candidato nomeado que não tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação de sua nomeação no DOU, terá o ato de nomeação tornado sem efeito, observado o art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

13.6Havendo desistência de candidatos(as) convocados(as) para nomeação, facultar-se-á sua substituição por meio da convocação de novos candidatos com classificação imediatamente posterior, para as vagas previstas neste Edital, observado o prazo de validade do Concurso.

XIV.DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

14.1O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, nos termos do art. 41, caput, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, Leis nº 8.112, de 11/12/1990, e nº 12.772, de 28/12/2012, e ainda conforme as normas estabelecidas pela UFMA, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados.

XV.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, consultada a Pró-Reitoria de Ensino, dentro do prazo de validade do certame.

15.2O(A) Professor(a) ficará sujeito à obrigatoriedade de participar de curso de capacitação inicial com duração mínima de 60 horas e máxima de 120 horas, a ser promovido pela Instituição, em paralelo e sem prejuízo da prestação de suas atividades docentes.

15.3Os candidatos aprovados no concurso público regido por este Edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da administração pública federal, respeitados os interesses da UFMA.

15.4É inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes aos Concursos no Diário Oficial da União e no sítio http://portais.ufma.br/PortalProReitoria/proen/concursos_docentes/. O candidato poderá obter informações adicionais através do e-mail: deplac@ufma.br ou pelos telefones (98) 3272-8734 / 8754.

15.5O candidato, se classificado fora do limite de vagas, deverá manter atualizado o seu endereço junto à Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal do Maranhão, situada no Campus Universitário Dom Delgado, Avenida dos Portugueses, 1966, Prédio do CEB Velho, CEP: 65.040-080, São Luís/MA.



15.6A comunicação de atualização de endereço deverá ser feita por meio de documento datado, assinado e contendo: nome completo do candidato; número do documento de identidade; número do CPF; número do Diário Oficial da União com a respectiva data de publicação, em que consta a sua classificação; a Subunidade Acadêmica que promoveu o Concurso para a vaga à qual concorreu; endereço completo; e telefone.

15.7São de inteira responsabilidade do candidato eventuais prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

15.8O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição, conforme estabelecido no subitem 6.18.

15.9A documentação dos candidatos não classificados será destruída, transcorridos 60 (sessenta) dias da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final deste Concurso; ou, no mesmo prazo, entregue aos interessados, desde que a requeiram e se disponham a recebê-la, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado.

ANEXO ÚNICO
QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA, ÁREA DE CONHECIMENTO
DOS CONCURSOS E EXIGÊNCIAS DE TITULAÇÃO.
1.Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS

Subunidade Acadêmica	Área de Conhecimento	Classe	Nº de Vaga(s)	REQUISITO / TITULAÇÃO	Regime de Trabalho
Departamento de Biologia Telefone: (98) 3272-8542	Botânica / Sistemática Vegetal	Adjunto A	Ampla concorrência: 01	Graduação em Ciências Biológicas ou Biologia ou Ciências Naturais- Biologia e Doutorado em Biologia Vegetal ou Botânica ou Ecologia Vegetal ou Agronomia ou Biodiversidade.	Dedicação Exclusiva
			Total: 01		

2.Centro de Ciências Humanas, Naturais, Saúde e Tecnologia - CCHNST - Campus de Pinheiro

Subunidade Acadêmica	Área de Conhecimento	Classe	Nº de Vaga(s)	REQUISITO / TITULAÇÃO	Regime de Trabalho
Coordenação do Curso de Educação Física Telefone: (98) 3272-9742	Prática Pedagógica e Metodologia do Ensino na Educação Física	Assistente A	Ampla concorrência: 01	Graduação em Educação Física e Mestrado em Educação Física ou Educação.	Dedicação Exclusiva
			Total: 01		
Coordenação do Curso de Engenharia da Pesca Telefone: (98) 3272-9743	Recursos Pesqueiros	Adjunto A	Ampla concorrência: 01	Graduação em Engenharia de Pesca ou Oceanografia ou Ciências Aquáticas ou Engenharia Naval e Doutorado em Recursos Pesqueiros e Aquicultura ou Oceanografia ou Engenharia de Pesca.	Dedicação Exclusiva
			Total: 01		

DOURIVAN CAMARA SILVA DE JESUS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019 - UASG 154041

Nº Processo: 23115015353201931 . Objeto: Filamento de composição 100% por PLA, com diâmetro 1,75mm e que seja compatível com a impressora MakerbotReplicatorMini+. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender as necessidades da Curso de Engenharia Mecânica da Universidade Federal do Maranhão Declaração de Dispensa em 29/05/2019. ENEIDA DE MARIA RIBEIRO. Pro-reitora de Gestão e Finanças. Ratificação em 29/05/2019. MARCELI MUNIZ. Diretora do Departamento de Material e Serviço. Valor Global: R\$ 2.180,00. CNPJ CONTRATADA : 19.324.150/0001-89 D3M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

(SIDECC - 29/05/2019) 154041-15258-2019NE800632

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 10/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23115003305201908. , publicada no D.O.U de 13/03/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de poltronas de auditório com instalação através de Sistema de Registro de Preços para atender as demandas da Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Novo Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi) SAO LUIS - MAEntrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VITOR DAVI BARROS DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDECC - 29/05/2019) 154041-15258-2019NE800148

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 10/PROEG/UFMT/2019. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Louis Dreyfus Company Brasil S.A. Objetivo: proporcionar aos acadêmicos (as) regularmente matriculados (as) nos Curso de Graduação da FUFMT, a oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório junto à CONCEDENTE. Assinatura: 28/05/2019. Vigência: 05 anos. Assinam: Lisiane Pereira de Jesus/Pró-Reitora de Graduação da UFMT e pela Louis Dreyfus , Rebeca de Carvalho Ruela/RH.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2019

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso vem divulgar o resultado do certame licitatório nº. 09/2019, ocorrido no dia 05/04/2019, que teve como vencedoras as empresas: 16.684.742/0001-13, pelo valor total de R\$ 19.647,20; 26.489.691/0001-22, pelo valor total de R\$ 40.960,00. Valor global do certame: R\$ 60.607,20. Mais informações disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

BRENO LACERDA ROCHA
Pregoeiro

(SIDECC - 29/05/2019) 154045-15262-2019NE800288

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 216, DE 29 DE MAIO DE 2019
RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 163/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga o resultado final do Concurso Público Edital nº 163/2019, de 30 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 83, seção 3, páginas 89 e 90, de 02 de maio de 2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de Conhecimento	Processo nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Uruguiana	Bases da Cirurgia e Técnica Operatória	23100.004687/2019-48	Não houve candidatos homologados	-

MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2019 - UASG 154047

Nº Processo: 23110014799201998. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços externos, denominados Ecocardiografia Transesofágica, para pacientes internados no HE UFPEL EBSEERH. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, Centro - Pelotas/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-5-00041-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RODRIGO DE QUADROS LEAL
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/05/2019) 154047-15264-2019NE800109

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EDITAL Nº 6, DE 28 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que determina o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, e suas alterações, o Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, destinado a selecionar candidatos para provimento de 29 (vinte e nove) vagas para os cargos nas categorias funcionais de Técnico-Administrativos em Educação - Lei nº 11.091/2005-PCCTAE, de 12/01/2005, publicada no Diário Oficial da União, de 13/01/2005, e de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União, de 12/12/1990, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será executado pela Coordenadoria Permanente de Seleção - COPESE, vinculada à Reitoria da Universidade Federal do Piauí - UFPI.1.2Nível de classificação/Capacitação/Padrão de vencimento, Vencimento Básico, Código, Cargo, Requisito/Escolaridade, Lotação, Carga-horária, Taxa de Inscrição e Vagas estão estabelecidos a seguir:1.2.1NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO/CAPACITAÇÃO/PADRÃO DE VENCIMENTO: E-I-1; VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 4.180,66, exceto para Médico-Veterinário que é de R\$ 8.361,33.TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 100,00, exceto para Médico-Veterinário que é de R\$ 200,00.

CÓD	CARGO	REQUISITO/ ESCOLARIDADE	LOTAÇÃO	CARGA-HORÁRIA	VAGAS			
					AC (1)	CN (2)	PCD (3)	TOTAL
01	Arquiteto e Urbanista	Curso Superior em Arquitetura e registro no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU	Campus Ministro Petrônio Portella - Teresina(PI)	40h	01	-	-	01
02	Engenheiro Civil	Curso Superior em Engenharia Civil e registro no Conselho competente	Campus Ministro Petrônio Portella - Teresina(PI)	40h	01	-	-	01
03	Médico-Veterinário / Anestesiologia Veterinária	Curso Superior em Medicina Veterinária, com residência em Medicina Veterinária completa (R1 e R2) na área de Anestesiologia Veterinária ou Residência em Área Profissional da Saúde: Anestesiologia Veterinária e registro profissional no CRMV	Campus Ministro Petrônio Portella - Teresina(PI)	40h	01	-	-	01
04	Médico-Veterinário / Clínica Médica de Cães e Gatos	Curso Superior em Medicina Veterinária, com residência em Medicina Veterinária completa (R1 e R2) na área de Clínica Médica de Cães e Gatos ou Residência em Área Profissional da Saúde: Clínica Médica e Cirúrgica de Cães e Gatos e registro profissional no CRMV	Campus Ministro Petrônio Portella - Teresina(PI)	40h	01	-	-	01
05	Médico-Veterinário / Intensivista	Curso Superior em Medicina Veterinária, com: residência em Medicina Veterinária completa (R1 e R2) na área de Clínica Médica de Cães e Gatos ou Clínica Cirúrgica de Cães e Gatos ou Anestesiologia Veterinária ou Especialização lato-sensu em Medicina Intensiva e/ou Emergência de Cães e Gatos e registro profissional no CRMV	Campus Ministro Petrônio Portella - Teresina(PI)	40h	01	-	-	01
06	Médico-Veterinário / Patologia Clínica Veterinária	Curso Superior em Medicina Veterinária, com residência em Medicina Veterinária completa (R1 e R2) na área de Patologia Clínica Veterinária ou Residência em Área Profissional da Saúde: Patologia Clínica Veterinária e registro profissional no CRMV	Campus Professora Cinobelina Elvas - Bom Jesus(PI)	40h	01	-	-	01
07	Odontólogo	Curso Superior em Odontologia e registro no Conselho competente	Campus Ministro Petrônio Portella - Teresina(PI)	40h	01	-	-	01

1.2.2 CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO/CAPACITAÇÃO/PADRÃO DE VENCIMENTO: D-I-1; VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 2.446,96, TAXA DE INSCRIÇÃO: 60,00

CÓD	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	LOTAÇÃO	CARGA-HORÁRIA	VAGAS			
					AC (1)	CN (2)	PCD(3)	TOTAL
08	Assistente em Administração	Ensino médio profissionalizante e/ou ensino médio completo	Campus Ministro Petrônio Portella - Teresina (PI)	40h	15	4	1	20
09	Assistente em Administração	Ensino médio profissionalizante e/ou ensino médio completo	Campus Professora Cinobelina Elvas - Bom Jesus (PI)	40h	01	-	-	01
10	Assistente em Administração	Ensino médio profissionalizante e/ou ensino médio completo	Campus Amílcar Ferreira Sobral - Floriano (PI)	40h	01	-	-	01

(1)AC - Vagas para candidatos da Ampla Concorrência.

(2)CN - Vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros (Lei nº 12.990/2014, de 09 de junho de 2014).

(3) - PCD - Vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (Decretos nº 3.298, de 20/12/1999 e 9.508, de 24/09/2018).

1.3 O valor do vencimento básico informado para todos os cargos é referente ao mês de maio/2019.1.4O servidor fará jus ao Auxílio Alimentação e demais vantagens previstas na legislação.1.5Os cursos indicados no requisito/escolaridade devem ser reconhecidos pelo MEC.1.6Os documentos comprobatórios referentes ao requisito/escolaridade serão exigidos somente para investidura no cargo, exceto para a análise de títulos de candidatos aos cargos de nível superior de Arquiteto e Urbanista, Engenheiro Civil, Médico-Veterinário/Anestesiologia Veterinária, Médico-Veterinário/Clínica Médica de Cães e Gatos, Médico-Veterinário/Intensivista, Médico-Veterinário/Patologia Clínica Veterinária e Odontólogo.1.6.1Para os candidatos habilitados à entrega dos títulos, os documentos comprobatórios da formação acadêmica e outros documentos exigidos deverão ser apresentados na data prevista para entrega de títulos, mantendo-se a exigência da comprovação dos documentos por ocasião da posse.

2 DAS INSCRIÇÕES: 2.1 A solicitação de inscrição será efetuada exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese, a partir das 10 horas do dia 03/06/2019 até às 23h59min do dia 21/06/2019, observado o horário local.2.2O candidato deverá preencher todos os campos do formulário eletrônico, imprimir seu pedido de inscrição e o boleto para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser feito através de GRU/Cobrança (Guia de Recolhimento da União). O pagamento deverá ser efetivado até o dia 24/06/2019, em qualquer agência bancária ou em seus correspondentes. 2.2.1O boleto da GRU/Cobrança para o pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deve ser gerado exclusivamente no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese. 2.2.2Não terá validade para fins de inscrição neste concurso público, o boleto da GRU/Cobrança que, embora quitado dentro do prazo, estiver com o código alterado e cujo pagamento não for confirmado pelo agente financeiro para o banco de dados da COPESE. 2.2.3O comprovante de agendamento ou programação de pagamento não tem validade para comprovar o pagamento da taxa de inscrição neste concurso público. 2.3Os pedidos de inscrição somente serão acatados e terão validade após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido no item 2.2 deste Edital.2.4Havendo mais de uma inscrição paga pelo candidato, prevalecerá a última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e hora mais recentes. As demais inscrições realizadas serão desconsideradas e o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido.2.5A COPESE/UFPI não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.2.6O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Superior da UFPI.2.7É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros certames.2.8Efetivada a inscrição, não será permitida, em nenhuma hipótese, a alteração de dados pelo candidato.2.9As informações registradas no pedido de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a COPESE/UFPI do direito de excluir deste concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou se constatar, posteriormente, que as informações são inverídicas. 2.10Será desconsiderado o pedido de inscrição que estiver em desacordo com o estabelecido neste Edital. 2.11O comprovante de inscrição, no qual consta o número de inscrição, deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no dia de realização da prova.

3 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:3.1 Os candidatos que atendam às exigências legais estabelecidas no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e na Lei nº 13.656, de 30 de abril 2018, poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição no período de 03 a 07/06/2019, devendo para tanto, fazer a solicitação no formulário de pedido de inscrição, disponível no sítio www.ufpi.br/copese, informando o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, desde que, cumulativamente, se enquadrem nas condições a seguir especificadas: a)candidato inscrito no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e b)for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, ou seja, aquela com renda per capita(por pessoa) de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos. 3.2A COPESE/UFPI poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. 3.2.1A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979. 3.3Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, são isentos da taxa de inscrição (Lei nº 13.656, de 30 de abril 2018), devendo para tanto, fazer a solicitação no formulário de pedido de inscrição e enviar (upload) à COPESE no período de 03 a 07/06/2019: a)cópia legível digitalizada do laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data de doação. b)requerimento, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese. 3.3.1O laudo e o requerimento devem ser digitalizados em arquivo único de no máximo 2MB, em formato PDF e anexado em local próprio do formulário eletrônico de inscrição. 3.4Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656, estará sujeito a: a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado; b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; e declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação. 3.5A relação dos candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese, até o dia 12/06/2019. 3.5.1O candidato isento terá sua inscrição automaticamente confirmada. 3.6Os candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos poderão interpor recurso mediante o preenchimento de formulário disponível na página eletrônica www.ufpi.br/copese até o dia 13/06/2019, conforme consta no Cronograma de Execução do Concurso - Anexo VI deste Edital. 3.7Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido deverão efetivar sua inscrição neste concurso público de acordo com o item 2.2 e seus subitens deste Edital.

4 DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS: 4.1 Conforme previsto na Lei nº 12.990/2014, serão reservados 20% (vinte por cento) das vagas para o cargo de Assistente em Administração (Campus Ministro Petrônio Portella - Teresina-PI) informado no item 1.2 deste Edital, durante a validade deste Concurso Público, aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos. 4.1.1A reserva de vagas aos negros será aplicada quando o número de vagas oferecidas para o cargo ou emprego deste Concurso Público for igual ou superior a 3 (três). 4.1.2Nos casos em que a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos); ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos). 4.2Para concorrer às vagas reservadas a candidatos negros,



o candidato deverá, no momento do preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição neste Concurso Público, se autodeclarar preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e informar se deseja concorrer pelo sistema de reserva de vagas. 4.2.1É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição para concorrer às vagas reservadas aos negros. 4.2.2A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas caso não opte pela reserva de vagas aos negros. 4.2.3Até o final do período de inscrição, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas para candidatos negros. Neste caso, o candidato deverá realizar uma nova inscrição sem a opção de reserva de vagas. Será considerada a inscrição mais recente.4.3A relação dos candidatos que se autodeclararam negro e desejam concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros será divulgada no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese até o dia 01/07/2019. 4.4Os candidatos negros que optarem por concorrer à reserva de vaga concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação neste Concurso Público. 4.5A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, regulamentado pela Portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018. 4.5.1A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do candidato prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no parecer da comissão de heteroidentificação. 4.5.2Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação. 4.5.3A fase específica do procedimento de heteroidentificação ocorrerá imediatamente antes da homologação do resultado final do Concurso Público. 4.5.4Será convocada para o procedimento de heteroidentificação, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número previsto de vagas reservadas às pessoas negras, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste Edital. 4.5.5Os candidatos habilitados dentro do quantitativo previsto no subitem 4.5.4 deste Edital, serão convocados para participarem do procedimento de heteroidentificação. 4.5.5.1A indicação de local, data e horário prováveis para realização do procedimento de heteroidentificação, bem como data de interposição de recursos e respectivos resultados, será em data prevista no Cronograma de Execução. 4.5.6O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do Concurso Público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.4.5.7A Comissão de Heteroidentificação será designada pelo Reitor da UFPI e será composta por 5 (cinco) membros, e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e deverá ter seus membros distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.4.5.8A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.4.5.8.1Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.4.5.9O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.4.5.9.1O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, será eliminado do Concurso Público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.4.5.10Serão eliminados do Concurso Público os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé, conforme previsto na Portaria Normativa/SEGE/MP/OG nº 4, de 06/04/2018.4.5.10.1A eliminação de candidato por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.4.6A data da convocação, a data do resultado provisório, o prazo para interposição de recursos, a data do resultado dos recursos e a data do resultado final, referentes ao procedimento de heteroidentificação, serão informadas até o dia 12/09/2019.4.7Os candidatos aprovados que, no ato da inscrição, declararam-se aptos a concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na forma da lei 12.990/2014, terão seus nomes publicados em lista específica e figurarão também na lista de classificação geral por cargo de sua opção, observado o número máximo de candidatos homologados, determinado no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.4.8Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.4.9Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.4.10Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.4.11A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

5 DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA: 5.1 Em cumprimento ao Decreto nº 9.508, de 24/09/2018, serão reservadas às pessoas com deficiência (PcD), em caso de aprovação, 5% (cinco por cento) do total de vagas para o cargo de Assistente em Administração - (Campus Ministro Petrônio Portella - Teresina-PI) de que trata este Edital e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso público, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo.5.1.1Para os demais cargos constantes neste Edital não há reserva de vagas para pessoas com deficiência (PcD) em razão do quantitativo de vagas oferecidas ser inferior a 05 (cinco) vagas para cada cargo.5.1.2Na falta de candidato aprovado na condição de pessoa com deficiência, a vaga será preenchida pelos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.5.2Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 6/07/2015, no art. 4º, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com alteração do Decreto nº. 5.296, de 02/12/2004, no artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27/12/2012, e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ). 5.3As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 9.508, de 24/09/2018, participarão deste concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os candidatos. 5.3.1O candidato com deficiência deverá se submeter a todas as etapas do presente concurso público e possuir todas as condições físicas necessárias ao exercício do cargo, visto que, as atribuições do cargo não serão modificadas para se adaptar ao candidato com deficiência. 5.4 Para concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, o candidato deverá:

5.4.1 Durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, informar, em campos específicos, que possui a deficiência e, se necessitar, a forma de adaptação da prova, indicando as condições de que necessita para a realização desta, conforme previsto na Seção 6 deste edital.5.4.2Anexar (upload) em local específico no Formulário Eletrônico de Inscrição:a)Cópia legível digitalizada do laudo médico emitido nos últimos 12 meses (contado até o término do período das inscrições), que ateste a espécie e o grau da deficiência com expressão referência ao código correspondente de classificação internacional de doenças (CID) bem como a provável causa da deficiência atestando a categoria e o grau ou nível da deficiência.b)Requerimento (disponibilizado no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese), devidamente assinado e digitalizado de forma legível, indicando o tipo de deficiência, as tecnologias assistivas e as condições específicas, caso necessite, para a realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista na área de deficiência, para o candidato cuja deficiência comprovadamente assim o exigir.5.4.2.1 O laudo médico e o requerimento devem ser digitalizados em arquivo único de no máximo 2MB, em formato PDF e anexado durante o período de inscrição (de 03 a 21/06/2019).5.4.2.2O candidato com deficiência que, no Formulário do Pedido de Inscrição, não declarar esta condição e não enviar a documentação do subitem 5.4.2 deste Edital, perderá o direito de concorrer às vagas destinadas aos candidatos em tais condições e não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua situação.5.4.2.3O candidato com deficiência que não necessitar de atendimento especializado deverá, também, informar essa situação no requerimento de que trata o subitem 5.4.2, alínea "b", deste Edital.5.4.2.4A deficiência do candidato, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, deve permitir o desempenho das atribuições do cargo. 5.4.3 O candidato com deficiência concorrerá concomitantemente às vagas reservadas aos candidatos com deficiência e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua pontuação no concurso.5.4.4Os candidatos com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.5.4.5Em caso de desistência de candidato com Deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.5.4.6O candidato com deficiência, se classificado no concurso figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção, observado o número máximo de candidatos homologados, determinado no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.5.4.7Os candidatos com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecidos à ampla concorrência não preencherão às vagas a candidatos com deficiência.5.5Antes da homologação do resultado final do concurso, o candidato deverá submeter-se à inspeção médica promovida por junta médica, designada pela UFPI/SRH, mediante convocação, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições. 5.5.1O candidato apresentar-se-á para a inspeção médica constante do item 5.5 às suas expensas. 5.5.2Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da inspeção médica, não cumprir com as exigências de que tratam este edital, bem como o que não for qualificado como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à referida inspeção.5.5.3O candidato que não for considerado pessoa com deficiência na inspeção médica deverá constar apenas na lista de classificação final do cargo da Ampla Concorrência, caso obtenha pontuação necessária para tanto e desde que não tenha utilizado o Tempo Adicional conforme seção 6 deste edital.5.5.4O candidato deverá apresentar-se à junta médica da UFPI munido de laudo médico e de exames complementares comprobatórios da deficiência. 5.5.5O laudo médico original deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo. 5.5.5.1O referido laudo deverá conter, no mínimo, as informações constantes no modelo do Anexo V deste edital. Se for o caso, o candidato deverá apresentar também resultados de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.5.5.5.2O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso público e não será devolvido ao candidato.5.5.6Durante a inspeção médica, será observado pela junta médica:I-as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição neste Concurso Público;II-a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo, do emprego ou da função a desempenhar;III-a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;IV-a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual; e V-o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais previstos em edital.5.5.7A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.5.5.8Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

6 DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA: 6.1É facultado ao candidato com deficiência requerer no período de inscrição, atendimento especializado, para o dia da realização da prova escrita objetiva, indicando as condições de que necessita, como previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº 9.508/2018. 6.2Para solicitar Atendimento Especializado, o candidato com deficiência deverá indicar as condições de que necessita para a realização da prova escrita objetiva em local próprio no Formulário do Pedido de Inscrição, escolhendo a opção "deficiência" e indicando o tipo de deficiência em que se enquadra, bem como, anexar (upload), em arquivo único, durante o período de inscrição (de 03 a 21/06/2019), o laudo médico e o requerimento conexo, conforme procedimento já explicitado no subitem 5.4.2 deste edital. 6.2.1O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, bem como às possibilidades de atendimento compatível, dentro das condições da UFPI/COPESE. 6.2.2O não cumprimento do item 6.2 deste Edital, desobrigará a organização deste Concurso Público dar cumprimento ao que estabelece o item 6.3 deste Edital. 6.3De acordo com o Decreto nº 9.508/2018, fica assegurado o acesso às seguintes tecnologias assistivas nas realizações das provas deste concurso público, sem prejuízo de adaptações que se fizerem necessárias: I - ao candidato com deficiência visual: a)prova impressa em braille; b)prova impressa em caracteres ampliados, com indicação do tamanho da fonte; c)prova gravada em áudio por fiscal leitor, com leitura fluente; d)prova em formato digital para utilização de computador com software de leitura de tela ou de ampliação de tela; e e)designação de fiscal para auxiliar na transcrição das respostas; II - ao candidato com deficiência auditiva: a)prova gravada em vídeo por fiscal intérprete de Linguagem de Sinais - Libras, nos termos do disposto na Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, preferencialmente com habilitação no Exame de Proficiência do Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Libras e para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa - Prolibras; e b)autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito à inspeção e à aprovação pela autoridade responsável pelo concurso público, com a finalidade de garantir a integridade do certame; III - ao candidato com deficiência física:a)mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova; b)designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e na transcrição das respostas; e c)facilidade de acesso às salas de realização da prova e às demais instalações de uso coletivo no local onde será realizado o certame. 6.4Para efeito de classificação do tipo de deficiência apresentada pelo candidato, serão observadas as categorias constantes no Art. 4º, incisos I a V do Decreto Federal nº 3.298/1999, de 20 de dezembro de 1999, quais sejam:I - Deficiência física, II - Deficiência auditiva, III - Deficiência visual, IV - Deficiência mental, V - Deficiência múltipla. 6.5O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados por cada candidato, no prazo estabelecido no edital.

7 DO ATENDIMENTO ESPECÍFICO A OBESO, GESTANTE OU LACTANTE E PELO NOME SOCIAL: 7.1 O candidato obeso ou a candidata gestante poderá solicitar à COPESE/UFPI, por meio da página eletrônica www.ufpi.br/copese, cadeira com mais espaço ou mesa e cadeira separadas. 7.2A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, encaminhar à COPESE/UFPI solicitação disponível na página eletrônica www.ufpi.br/copese até 5 (cinco) dias úteis antes da realização da prova deste concurso público, com qualificação completa da candidata, nome e data de nascimento da(s) criança(s) e os dados do(a) acompanhante adulto(a) (nome, data de nascimento, número e órgão expedidor da cédula de identidade, número do CPF), que deverá comparecer ao local de realização da prova, ficar em sala reservada para essa finalidade e responsabilizar-se pelos cuidados e guarda da(s) criança(s).7.2.1Em caso de atendimento da solicitação, a COPESE/UFPI providenciará sala específica para a(s) criança(s) e o(a) acompanhante localizada o mais próximo possível da sala de realização da prova. 7.2.2A COPESE/UFPI não se responsabilizará pelos cuidados e guarda da(s) criança(s) durante a realização da prova. 7.3No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal cadastrada pela COPESE/UFPI.7.4Não haverá compensação do tempo utilizado para amamentação e outros cuidados maternos no tempo de duração da prova.7.5Não será permitida a presença da(s) criança(s) e nem do(a) acompanhante na sala de realização da prova. 7.6A candidata lactante que estiver com a(s) criança(s) no momento de realização da prova e não levar acompanhante para cuidar da(s) criança(s) não fará a prova. 7.7Com base no Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, o candidato travesti ou transexual que após realizar a sua inscrição neste processo seletivo desejar atendimento pelo NOME SOCIAL (designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida, em consonância com a sua identidade de gênero) deverá solicitar, exclusivamente, na página eletrônica www.ufpi.br/copese, por meio de formulário disponível, que deverá ser impresso, preenchido com a justificativa da condição que motiva a solicitação, devidamente assinado e enviado para o e-mail copese@ufpi.edu.br, até o dia 21/06/2019.

8 DAS FASES DO CONCURSO: 8.1 Este concurso público compreenderá as seguintes fases: a)Prova Escrita Objetiva - para todos os cargos; b)Análise de Títulos para os cargos de Nível Superior: Arquiteto e Urbanista, Engenheiro Civil, Médico-Veterinário/Anestesiologia Veterinária, Médico-Veterinário/Clinica Médica de Cães e Gatos, Médico-Veterinário/Intensivista, Médico-Veterinário/Patologia Clínica Veterinária e Odontólogo. 8.2A prova escrita objetiva será de caráter eliminatório e classificatório e constará de 50 (cinquenta) questões teóricas,



compreendendo 20 (vinte) questões de Conhecimentos Gerais, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Legislação do Regime Jurídico Único (RJU), para todos os cargos, e 30 (trinta) questões de Conhecimentos Específicos de cada cargo.8.2.1Cada questão valerá 2,0 (dois) pontos, totalizando 100 (cem) pontos no valor da prova.8.2.2As questões da prova escrita objetiva de conhecimentos gerais e específicos terão 05 (cinco) alternativas de respostas, do tipo múltipla escolha, com uma única resposta correta. As provas terão duração de 04 (quatro) horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão-resposta. 8.2.3Os conteúdos programáticos da prova escrita objetiva constam no Anexo II deste Edital.8.3A Análise de Títulos para os cargos de Nível Superior: Arquiteto e Urbanista, Engenheiro Civil, Médico-Veterinário/Anestesiologia Veterinária, Médico-Veterinário/Clinica Médica de Cães e Gatos, Médico-Veterinário/Intensivista, Médico-Veterinário/Patologia Clínica Veterinária e Odontólogo será de caráter apenas classificatório e consistirá da entrega, pelo candidato ou seu procurador, dos componentes curriculares especificados na Tabela para Pontuação de Títulos - Anexo III deste Edital e na análise e pontuação dos documentos comprobatórios pela Banca Examinadora.8.3.1A análise de títulos valerá, no máximo, 20 (vinte) pontos, conforme Tabela para Pontuação de Títulos - Anexo III deste Edital.8.3.2Os procedimentos para análise dos títulos apresentados pelo candidato estão explicitados na seção 10 deste Edital.8.4 A denominação do cargo, a área de conhecimento, o total de questões por área e o valor da prova escrita objetiva de conhecimentos gerais e específicos e da análise dos títulos estão discriminados no quadro a seguir:

PROVA ESCRITA OBJETIVA			
CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
TODOS OS CARGOS	Conhecimentos Gerais:		100
	Língua Portuguesa	10	
	Legislação do Regime Jurídico Único (RJU)	10	
	Conhecimentos Específicos do Cargo	30	

ANÁLISE DE TÍTULOS			
Arquiteto e Urbanista, Engenheiro Civil, Médico-Veterinário/Anestesiologia Veterinária, Médico-Vet-erinário/Clinica Médica de Cães e Gatos, Médico-Veterinário/Intensivista, Médico-Veterinário/Pa-tologia Clínica Veterinária e Odontólogo	Somente para os candidatos aprovados na prova escrita objetiva até os limites estabelecidos no item 9.28 deste Edital	-	20

9 DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA: 9.1 A Prova Escrita Objetiva para todos os cargos será aplicada na cidade de Teresina-PI no dia 18/08/2019, de 08 às 12 horas, conforme data prevista no Cronograma de Execução do Concurso - Anexo VI deste Edital, observado o horário local.9.1.1A prova escrita objetiva terá 04 (quatro) horas de duração, já incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta. 9.1.2O cartão de inscrição informando o local de aplicação da prova objetiva será divulgado na internet, na página eletrônica www.ufpi.br/copese, a partir do dia 13/08/2019.9.1.3São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.9.2O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de:a)caneta esferográfica (tinta preta escrita grossa);b)comprovante de inscrição;c)cartão de inscrição;d)documento original de identificação informado no pedido de inscrição.9.3Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, o documento de identidade original informado por ocasião da inscrição neste concurso público, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado outro documento original com foto e assinatura, que tenha fé pública: identidade civil (expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou Polícia Civil); ou identidade militar (expedida pela Polícia Militar, Polícia Federal ou Forças Armadas); ou identidade profissional (expedida por Ordens ou Conselhos Profissionais); ou carteira de trabalho e previdência social (CTPS); ou Carteira Nacional de Habilitação.9.3.1O candidato que apresentar documento e identidade diferente do informado na inscrição será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.9.3.2A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.9.3.3Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.9.3.4Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.9.3.5Não será aceito boletim de ocorrência sobre perda, roubo ou extravio de documento de identificação.

9.4 Para candidato estrangeiro, serão considerados documentos de identidade o passaporte e a cédula de identidade emitida pelo país de origem.9.5Sem o documento original de identidade o candidato não fará prova.9.6O(s) portão(ões) do(s) Centro(s) de Aplicação de Prova-CAP será(ão) aberto(s) com antecedência de 01 (uma) hora do início previsto para realização da prova. Se estiver chovendo, o horário de entrada dos candidatos poderá ser antecipado, a critério da Coordenação do CAP, mediante orientação da COPESE/UFPI.9.7A entrada dos candidatos na sala de prova só será permitida a partir das 7h00min horas, após identificação e verificação dos dados pelos fiscais credenciados, salvo em caso de motivo de força maior.9.8Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de aplicação da prova sem autorização e/ou sem acompanhamento da fiscalização. 9.9Não será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova.9.10Se antes do começo da prova escrita objetiva ocorrer falta eventual de energia elétrica ou outro evento relevante no(s) centro(s) de aplicação de prova (CAP), o horário do início da prova poderá ser prorrogado, mediante análise da situação e decisão da COPESE. Neste caso, haverá compensação do tempo no horário de duração da prova.9.10.1Se ocorrer eventual falta de energia elétrica ou outro evento relevante durante a realização da prova escrita objetiva, poderá haver compensação do tempo no horário de duração da prova, se esta for a decisão tomada pela COPESE de acordo com a avaliação do problema.9.11O candidato que se retirar do local de prova não poderá retornar em hipótese alguma.9.12É expressamente proibido ao candidato portar no local de aplicação da prova telefone celular, ponto eletrônico ou quaisquer aparelhos de comunicação, de cálculo e/ou registro ou transmissão de dados ou informações. Durante a realização da prova objetiva, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, bem como portar armas, usar óculos escuros, boné, boina, chapéu ou similares (ressalvados os casos de expressa recomendação médica, devidamente comprovada).9.12.1Se o candidato for flagrado pelos fiscais ou organização deste concurso público portando ou usando qualquer aparelho eletrônico ou de comunicação não permitido, terá a prova escrita apreendida, mediante lavratura do Termo de Apreensão de Prova.9.12.2Em caso de suspeita de fraude, os aparelhos eletrônicos ou de comunicação serão recolhidos para perícia e o candidato será encaminhado para fins de investigação policial.9.12.3A COPESE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.9.13Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado deste concurso público, o candidato que durante a realização da prova:a)for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;b)utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato; c)for surpreendido portando qualquer dos equipamentos ou similar, discriminados no item 9.12 deste Edital;d)faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os candidatos;e)recusar-se a entregar o caderno de questões (prova) e o cartão-resposta ao término do tempo destinado para a sua realização;f)afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal e/ou portando cartão-resposta;g)perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;h)utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste concurso público.9.14Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em razão de afastamento de candidatos da sala de prova.9.15No dia de realização da prova, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.9.16O cartão-resposta será entregue ao candidato decorridos 30 (trinta) minutos do início da realização da prova, mediante assinatura obrigatória do candidato no cartão-resposta e na folha de frequência do candidato.9.17Somente será permitido ao candidato entregar o seu caderno de questões (prova) e o cartão-resposta após 01(uma) hora do início da realização da prova.9.17.1O candidato que, por qualquer motivo, entregar o caderno de questões (prova) e o cartão-resposta antes de completar 01 (uma) hora do início de realização da prova, será automaticamente eliminado deste concurso público.9.18As respostas da prova objetiva devem ser transcritas obrigatoriamente pelo candidato para o cartão-resposta com caneta esferográfica com tinta preta escrita grossa, que é o único documento válido para a correção eletrônica através de leitura digital.9.19O preenchimento do cartão-resposta, conferências de seus dados e assinatura serão de responsabilidade exclusiva do candidato, que procederá de acordo com as instruções nele contidas.9.19.1As marcações que estiverem em desacordo com as instruções contidas no cartão-resposta serão consideradas incorretas. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão-resposta são de inteira responsabilidade do candidato. 9.19.2Não serão computadas questões com respostas não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura.9.20Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso que o candidato tenha solicitado atendimento especial, conforme seção 6 deste Edital. Neste caso, se necessário, o candidato será acompanhado por ledor devidamente treinado, designado pela COPESE.9.21Ao encerrar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala, o caderno de questões e o cartão-resposta, devidamente assinado.9.22Em nenhuma hipótese, haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.9.23O não comparecimento ao local, na data e horário determinados para realização da prova, por causa de doença, atraso ou qualquer outro motivo, implicará na eliminação automática do candidato deste concurso público.9.24O gabarito preliminar, da prova escrita objetiva, será divulgado na data constante no Cronograma de Execução do Concurso - Anexo VI deste Edital.9.25Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados no Cronograma de Execução do Concurso - Anexo VI, deste Edital.9.26As provas serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese na data prevista no Cronograma de Execução - Anexo VI deste edital.9.27Qualquer alteração no Cronograma de Execução do Concurso - Anexo VI deste Edital será divulgada na internet, no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese.9.28Será aprovado na prova escrita objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de acerto nas questões de cada área de conhecimentos gerais: Língua Portuguesa e Legislação do Regime Jurídico Único e, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto das questões de conhecimentos específicos de cada cargo, até o limite de: 05 (cinco) candidatos para os cargos de: Arquiteto e Urbanista, Engenheiro Civil, Médico-Veterinário/Anestesiologia Veterinária, Médico-Veterinário/Clinica Médica de Cães e Gatos, Médico-Veterinário/Intensivista, Médico-Veterinário/Patologia Clínica Veterinária; Odontólogo; Assistente em Administração - cód. 10 (Campus Amílcar Ferreira Sobral - Floriano/PI) e Assistente em Administração - cód. 9 (Campus Prof.ª Cinobelina Elvas - Bom Jesus/PI); e, 56 (cinquenta e seis) candidatos para o cargo de Assistente em Administração - cód. 8 (Campus Ministro Petrônio Portella - Teresina).9.28.1Os candidatos empatados na última posição no resultado da prova escrita objetiva de cada cargo, conforme os limites estabelecidos no item 9.28 deste Edital, serão também aprovados e classificados nesta fase do certame, nos termos do disposto no Art. 16, § 3º, do Decreto nº 6.944/2009.9.29O candidato poderá interpor recurso no período de 20 e 21/08/2019, conforme período previsto no Cronograma de Execução do Concurso - Anexo VI deste Edital, referente às questões da prova objetiva, na forma especificada na seção 11 deste Edital. 9.30O resultado da prova escrita objetiva será divulgado na página eletrônica www.ufpi.br/copese até o dia 10/09/2019, conforme previsto no Cronograma de Execução do Concurso - Anexo VI deste Edital.9.31Os candidatos que não atingirem classificação suficiente até os limites estabelecidos no item 9.28 deste Edital, ainda que tenham obtido aprovação na prova escrita objetiva de conhecimentos gerais e específicos, serão automaticamente eliminados deste Concurso Público.

10 DA ANÁLISE DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: 10.1 análise de títulos será realizada somente para os cargos de nível superior: (Arquiteto e Urbanista, Engenheiro Civil, Médico-Veterinário/Anestesiologia Veterinária, Médico-Veterinário/Clinica Médica de Cães e Gatos, Médico-Veterinário/Intensivista, Médico-Veterinário/Patologia Clínica Veterinária e Odontólogo), conforme especificados no subitem 1.2.1 deste Edital.10.1.1Para os cargos de (Arquiteto e Urbanista, Engenheiro Civil, Médico-Veterinário/Anestesiologia Veterinária, Médico-Veterinário/Clinica Médica de Cães e Gatos, Médico-Veterinário/Intensivista, Médico-Veterinário/Patologia Clínica Veterinária e Odontólogo), a análise de títulos será realizada apenas para os candidatos aprovados na prova escrita objetiva, em conformidade com o item 9.28 deste Edital.10.2Os títulos a serem considerados são os constantes no Anexo III deste Edital, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento.10.3A pontuação dos títulos é limitada ao valor máximo de 20 (vinte) pontos, resultante do somatório dos pontos especificados na Tabela para Pontuação de Títulos - Anexo III deste Edital.10.4Os documentos comprobatórios a serem examinados serão relacionados em formulário próprio, apresentado sob a forma de Planilha para Análise de Títulos - Anexo IV deste Edital e disponibilizado no sítio da COPESE (www.ufpi.br/copese), anexadas fotocópias legíveis (acompanhadas dos respectivos originais que serão devolvidos após conferência), entregues conforme previsto no Cronograma de Execução do Concurso - Anexo VI deste Edital, em local a ser divulgado.10.5Não serão aceitos títulos após a data aprazada, constante no Cronograma de Execução do Concurso - Anexo VI deste Edital.10.6Será desconsiderado o título que não preencher devidamente o requisito da comprovação.10.7Serão considerados como títulos os expedidos por instituições devidamente reconhecidas, conforme especificado no Anexo III deste Edital.10.7.1A entrega de títulos não assegura ao candidato a aceitação pela Comissão que irá analisá-los.10.7.2Os diplomas e certificados obtidos no exterior só serão aceitos quando revalidados e registrados no Brasil, na forma da Lei.10.7.3Cada documento será considerado e avaliado uma única vez.10.8Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação de fotocópia legível do documento de identidade do procurador e de procuração pública ou particular do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.10.9Para comprovar a experiência profissional no cargo pleiteado, o candidato deverá atender pelo menos, a uma das condições especificadas nos subitens a seguir:10.9.1 Se realizada em instituição pública:a)Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), constando obrigatoriamente a folha de identificação com número e série, a folha com fotografia do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho e as folhas de alterações de salários que constem mudança de função; ou b)Cópia do ato, portaria, termo de posse ou outro documento de nomeação, acrescida de cópia de certidão de tempo de serviço ou de cópia de declaração emitida pelo empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a discriminação do cargo exercido ou serviço realizado.10.9.2Se realizada em instituição privada: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), constando obrigatoriamente a folha de identificação com número e série, a folha com fotografia do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho e as folhas de alterações de salários que constem mudança de função.10.9.3Se realizada como autônomo: a)Cópia de contrato de prestação de serviços na área do cargo a que concorre, com citação textual ou em carimbo do número do registro na Ordem ou Conselho Profissional ou acompanhada de cópia da carteira de registro na Ordem ou Conselho Profissional (quando existir); ou b)Cópia de recibo de pagamento autônomo (RPA), acrescida de declaração original, com firma reconhecida, que informe o período (com início e fim, se for o caso), o cargo e a discriminação do(s) serviço(s) realizado(s), com citação textual ou em carimbo do número do registro na Ordem ou Conselho Profissional, ou acompanhada de cópia da carteira de registro



na Ordem ou Conselho Profissional (quando existir). 10.9.4Se realizada por meio de cooperativa de profissionais: cópia do Estatuto Social da Cooperativa, acrescida de declaração original emitida pela cooperativa, com firma(s) reconhecida(s), informando a condição de cooperado do profissional, o período (com início e fim, se for o caso), o cargo e a discriminação do(s) serviço(s) realizado(s), com citação textual ou em carimbo do número do registro na Ordem ou Conselho Profissional, ou acompanhada de cópia da carteira de registro na Ordem ou Conselho Profissional (quando existir). 10.9.5Se realizada no exterior: cópia de declaração do órgão ou empresa ou de certidão do tempo de serviço efetivamente exercido no exterior, traduzida para a língua portuguesa por tradutor juramentado, que informe o período (com início e fim, se for o caso), o cargo e a discriminação do(s) serviço(s) realizado(s). 10.10Apenas os cursos já concluídos até a data de apresentação dos títulos serão passíveis de pontuação na avaliação.10.11Os pontos que excederem o valor máximo na Tabela para Pontuação de Títulos - Anexo III deste Edital, bem como os que excederem o limite total de 20 (vinte) pontos, serão desconsiderados. 10.12Não será considerada a experiência profissional do candidato realizada sob a forma de estágios, monitorias ou tutorias, ainda que remunerados. 10.13A experiência profissional realizada antes da obtenção do título de graduação na área que habilita o candidato para o exercício do cargo pleiteado(a) neste concurso, não será considerada. 10.14Em se considerando que este concurso público destina-se ao provimento do cargo na categoria de servidor técnico-administrativo em educação, não será computada a experiência profissional do candidato no magistério. 10.15Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados relativos aos títulos e à experiência profissional, a respectiva pontuação do candidato será anulada. 10.16O resultado preliminar da análise de títulos será divulgado pela COPESE/UFPI na página eletrônica www.ufpi.br/copese, até o dia 24/09/2019,conforme previsto no Cronograma de Execução do Concurso - Anexo VI deste Edital. 10.17O candidato poderá interpor recurso conforme previsto no Cronograma de Execução do Concurso - Anexo VI deste Edital, referente ao resultado da análise de títulos, em conformidade com a seção 11 deste Edital.

11 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 11.1 O candidato poderá interpor recursos relativos ao gabarito das questões da Prova Escrita Objetiva de conhecimentos gerais e específicos e ao resultado da Análise de Títulos, quando for o caso. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, dirigidos à COPESE, e encaminhados através de formulário eletrônico disponibilizado no sítio da COPESE (www.ufpi.br/copese) em data prevista no Cronograma de Execução do Concurso - Anexo VI deste edital. 11.2Na formulação do recurso relativo ao gabarito das questões da Prova Escrita Objetiva, cada questão deverá ser indicada, individualmente, por área de conhecimento, e fundamentada com o arrazoado do pleiteante. 11.2.1Recursos inconsistentes serão indeferidos. 11.3Os recursos serão analisados pelas Comissões de elaboração das Provas Objetivas e pela Banca Examinadora de Títulos, que decidirão sobre o acolhimento dos recursos, constituindo-se em única e última instância. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo desta forma recurso contra o resultado da decisão, em âmbito administrativo. 11.3.1Todos os recursos serão analisados e as justificativas das anulações/alterações de gabaritos serão divulgadas no sítio eletrônico da Copese quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.11.4Os recursos somente serão admitidos se interpostos nos prazos determinados no Cronograma de Execução do Concurso - Anexo VI deste Edital. 11.5Na prova Escrita Objetiva, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos. 11.6Não serão aceitos recursos interpostos via fax, telex, correios, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 11.1 deste Edital. 11.7A COPESE não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, da falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 11.8Não caberá recurso de caráter administrativo contra o resultado final do Concurso.

12 DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: 12.1 Os candidatos aprovados serão classificados conforme o que determina o art.16, do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009. 12.2Será considerado aprovado e classificado neste concurso público, o candidato que, cumulativamente, atender às seguintes exigências: 12.2.1Para os cargos de nível superior: Arquiteto e Urbanista, Engenheiro Civil, Médico-Veterinário/Anestesiologia Veterinária, Médico-Veterinário/Clinica Médica de Cães e Gatos, Médico-Veterinário/Intensivista, Médico-Veterinário/Patologia Clínica Veterinária e Odontólogo: a)ter obtido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de acerto nas questões de cada área de conhecimentos gerais: Língua Portuguesa e Legislação do Regime Jurídico Único(RJU) e, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) de acerto nas questões de conhecimentos específicos do cargo; b)ter sido classificado até a 5ª (quinta) posição, conforme quantitativo máximo previsto no Anexo II, do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009.

12.2.2 Para os cargos de nível médio: Assistente em Administração - Cód. 9 (Campus Profª Cinobelina Elvas - Bom Jesus/PI) e Assistente em Administração - Cód. 10 (Campus Amílcar Ferreira Sobral): a)ter obtido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de acerto nas questões de cada área de conhecimentos gerais: Língua Portuguesa e Legislação do Regime Jurídico Único(RJU) e, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) de acerto nas questões de conhecimentos específicos do cargo; b)ter sido classificado até a 5ª (quinta) posição, conforme quantitativo máximo previsto no Anexo II, do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009. 12.2.3Para o cargo de nível médio: Assistente em Administração - Cód. 8 (Campus Ministro Petrônio Portella - Teresina-PI): a)ter obtido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de acerto nas questões de cada área de conhecimentos gerais: Língua Portuguesa e Legislação do Regime Jurídico Único(RJU) e, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) de acerto nas questões de conhecimentos específicos do cargo; b)ter sido classificado até a 56ª (quinquagésima sexta) posição, conforme quantitativo máximo previsto no Anexo II, do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009.

12.3 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente eliminados neste concurso público.

13 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: 13.1 A Classificação Final dos candidatos para os cargos de Nível Superior: Arquiteto e Urbanista, Engenheiro Civil, Médico-Veterinário/Anestesiologia Veterinária, Médico-Veterinário/Clinica Médica de Cães e Gatos, Médico-Veterinário/Intensivista, Médico-Veterinário/Patologia Clínica Veterinária e Odontólogo dar-se-á em ordem decrescente de pontuação, resultante do somatório do total de pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva de conhecimentos gerais e específicos e da Análise de Títulos, em lista de classificação, obedecendo ao que determina o subitem 12.2.1 deste Edital. 13.2A classificação final para os cargos de Nível Médio Assistente em Administração dar-se-á em ordem decrescente da pontuação do total de pontos obtidos da prova escrita objetiva de conhecimentos gerias e específicos, em lista de classificação, obedecendo ao que determinam os subitens 12.2.2 e 12.2.3 deste edital. 13.3Ocorrendo igualdade de pontos no Resultado Final, o desempate, para fins de classificação, será em prol do candidato que, sucessivamente: a)Para os cargos de Nível Superior: Arquiteto e Urbanista, Engenheiro Civil, Médico-Veterinário/Anestesiologia Veterinária, Médico-Veterinário/Clinica Médica de Cães e Gatos, Médico-Veterinário/Intensivista, Médico-Veterinário/Patologia Clínica Veterinária e Odontólogo: tiver idade igual ou superior a sessenta anos, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei nº. 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), até a data do Resultado Final deste concurso público. obtiver maior número de pontos na área de Conhecimentos Específicos; obtiver maior número de pontos na área de Língua Portuguesa; obtiver maior número de pontos na área de Legislação do Regime Jurídico Único (RJU);obtiver maior número de pontos na Análise de Títulos;tenha mais idade (na hipótese de haver candidatos com dia, mês e ano de nascimento iguais, o critério de desempate será a hora do nascimento). b)Para o cargo de nível médio Assistente em Administração:tiver idade igual ou superior a sessenta anos, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei nº. 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), até a data do Resultado Final deste concurso público;obtiver maior número de pontos na área de Conhecimentos Específicos;obtiver maior número de pontos na área de Língua Portuguesa;obtiver maior número de pontos na área de Legislação do Regime Jurídico Único (RJU);tenha mais idade (na hipótese de haver candidatos com dia, mês e ano de nascimento iguais, o critério de desempate será a hora do nascimento).

14 DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO: 14.1 O Resultado Final do Concurso, após homologação do Magnífico Reitor, será publicado no Diário Oficial da União.

15 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO: 15.1 A investidura no cargo está condicionada ao atendimento das seguintes condições:a) ter sido aprovado e classificado neste concurso público, dentro do limite de vaga oferecido neste Edital;b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal;c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, incluindo a comprovação de deficiência declarada e apurada pela perícia médica da UFPI;d) estar em gozo dos direitos políticos;e) estar quite com as obrigações eleitorais;f) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;g) ter idade mínima de 18 anos na data de posse;h) comprovar os requisitos exigidos no item 1.2 deste Edital para exercício do cargo;i) apresentar atestado de sanidade física e mental para o exercício das atribuições do cargo, j) apresentar a comprovação de deficiência declarada e apurada pela perícia médica da UFPI; k) apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público;l) apresentar declaração de bens e valores patrimoniais;m) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.15.2Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso e investidura no cargo. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 15.1 deste Edital, bem como o não atendimento ao que determina o item 17.2 deste Edital, impedirá a posse do candidato.

16 DO PRAZO DE VALIDADE: 16.1 O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, por igual período, uma única vez.

17 DA NOMEAÇÃO: 17.1 A convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas estabelecido no item 1.2 deste Edital será feita pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio de jornal de grande circulação no estado ou, alternativamente, via correios, por carta registrada com aviso de recebimento (AR), ou por outros meios considerados adequados, em que estabelecerá o horário, dia e local para o candidato apresentar-se. 17.2A nomeação dos candidatos obedecerá à estrita ordem de classificação, estando condicionada à comprovação dos requisitos para investidura no cargo especificados no item 15.1, e ocorrerá dentro do limite do número de vagas estabelecido neste Edital, ressalvada a hipótese de ampliação do número de vagas e autorização para provimento pelos órgãos competentes. 17.2.1A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

18 DA POSSE E EXERCÍCIO: 18.1 A posse no cargo e o exercício do cargo pelos candidatos nomeados serão de acordo com o que determina a Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990. 18.2Além dos requisitos já estabelecidos na seção 15 deste Edital, o candidato aprovado e classificado deverá atender ao que se segue para ser empossado no cargo: a)estar quite com os cofres públicos; b)não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990. 18.3Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório.

19 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: 19.1 A falta de comprovação de qualquer requisito para investidura no cargo, a prática de falsidade ideológica e o procedimento indisciplinar ou descortês do candidato para com os membros da COPESE, coordenadores, auxiliares e autoridades presentes, durante a realização da prova e do processo do Concurso, acarretarão em sua eliminação do concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração. 19.2Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão comprobatória de classificação no Concurso, valendo para este fim, o Edital de Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial da União. 19.3A inscrição do candidato implicará o compromisso tácito de aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. 19.4A concretização do ato de nomeação dos candidatos fica condicionada ao número de vaga determinado no subitem 1.2, à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Superior da UFPI, à disponibilidade orçamentária, à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do Concurso e à apresentação da documentação exigida em lei para investidura no cargo. 19.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar rigorosamente a publicação de todos os atos, editais e etapas estabelecidas no Cronograma de Execução - Anexo VI, deste Edital, referentes a este Concurso Público, no Diário Oficial da União, os quais também serão divulgados na internet, no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese. 19.6Qualquer alteração no Cronograma de Execução do Concurso - Anexo VI, deste Edital, será divulgado na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese. 19.7Serão publicados no Diário Oficial da União somente os resultados dos candidatos que lograram classificação no Concurso, até o limite determinado no item 12.2 deste Edital. 19.8O período de inscrição para este Concurso poderá ser reaberto se não houver candidatos para concorrer à vaga, ou ainda, quando não houver nenhum candidato aprovado no final do certame, não havendo limitação quanto ao número de vezes. 19.9 O presente Edital permite o aproveitamento por outros órgãos do Poder Executivo de candidatos aprovados e classificados neste concurso público realizado pela UFPI, para provimento de cargo igual ou idêntico para o qual o certame foi realizado, que tenha denominação e descrição iguais ou semelhantes, envolva as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres, de modo que se exijam idênticos requisitos de habilitação acadêmica e profissional, e que sejam observadas a ordem de classificação e a finalidade ou destinação prevista nas normas editais.19.9.1 Os candidatos aprovados e classificados neste concurso público que não aceitarem o aproveitamento por outro órgão público do Poder Executivo não sofrerão qualquer prejuízo, permanecendo na mesma posição na listagem de aprovação e classificação deste concurso público. 19.10 Fica eleito o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para interposição de recursos judiciais, relativos a este Edital. 19.11 Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a publicação do Resultado Final do Concurso, os cartões-respostas serão incinerados. 19.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UFPI, juntamente com a COPESE.

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

ANEXO I - EDITAL Nº 6/2019 - UFPI

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Assistente em Administração	Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Arquiteto e Urbanista	Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnica, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos e ambientais. Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Engenheiro Civil	Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



Médico-Veterinário / Anestesiologia Veterinária	Praticar clínica médica veterinária, em especialidade na área de Anestesia Veterinária de Animais Domésticos/Anestesiologia Veterinária; interpretar resultados de exames clínicos de animais; diagnosticar patologias; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar sedação, anestesia e tranquilização de animais; coletar material para exames laboratoriais; realizar exames auxiliares de diagnóstico. Promover saúde pública: coletar e analisar produtos para análise laboratorial; orientar acondicionamento e destino de lixo causador de danos à saúde pública; notificar ocorrências de zoonoses às autoridades competentes. Exercer defesa sanitária animal: Contribuir na execução de controle e erradicação de doenças; coletar material para diagnóstico de doenças; executar atividades de vigilância epidemiológica; analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário; contribuir para o diagnóstico de doenças; notificar doenças de interesse à saúde animal; testar produtos, equipamentos e processos. Elaborar laudos, pareceres e atestados: emitir atestado de saúde animal; emitir parecer técnico; emitir laudo técnico; realizar atividades de peritagem. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidos pelo Hospital Veterinário Universitário nos setores vinculados direta ou indiretamente ao setor de anestesiologia veterinária, desde que isso não interfira na execução dos atendimentos de rotina do Hospital. Atuar como preceptor na supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde.
Médico-Veterinário / Clínica Médica de Cães e Gatos	Praticar clínica médica de cães e gatos em todas as suas modalidades; zelar pelo bem- estar animal; realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames laboratoriais; elaborar laudos, pareceres e atestados em sua área de especialidade; assessorar na elaboração de legislação pertinente; prescrever e efetuar tratamento cirúrgico de cães e gatos e promover a profilaxia; promover saúde pública respeitando estritamente as disposições legais do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; realizar eutanásia, quando indicada, seguindo a legislação pertinente; participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidos pelo Hospital Veterinário Universitário nos setores vinculados direta ou indiretamente ao setor de clínica de cães e gatos, desde que isso não interfira na execução dos atendimentos de rotina do Hospital; atuar como preceptor na supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde; orientar aprimorandos e estagiários nos serviços de saúde; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; orientar acondicionamento e destino correto dos resíduos gerados; zelar pelo uso correto e manutenção dos equipamentos; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Médico-Veterinário / Intensivista	Praticar clínica médica veterinária e medidas de intervenções de caráter urgencial e/ou emergencial inerentes à especialidade Emergência e Medicina Intensiva de cães e gatos; interpretar resultados de exames clínicos e complementares de animais; diagnosticar patologias; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; coletar material para exames laboratoriais; realizar exames auxiliares de diagnóstico. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional do setor para o qual foi contratado. Atuar como preceptor na supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes e aprimorandos nos serviços de saúde.
Médico-Veterinário / Patologia Clínica Veterinária	Realizar e interpretar os exames laboratoriais, elaborar laudos, pareceres e atestados; elaborar manual de boas práticas laboratoriais e de segurança; elaborar programas de controle de qualidade; realizar lavagem de material; zelar pelo uso correto e manutenção dos equipamentos; orientar acondicionamento e destino correto dos resíduos gerados nos laboratórios; utilizar recursos de informática; coletar material para exames, quando necessário; realizar preparo de reagentes e organizar o estoque de material de consumo. Atuar como preceptor na supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidos pelo Hospital Veterinário Universitário nos setores vinculados direta ou indiretamente ao setor de patologia clínica, desde que isso não interfira na execução dos atendimentos de rotina do Hospital.
Odontólogo	Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral, diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento. Realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ANEXO II - EDITAL Nº 06/2019 - UFPI

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

I - CONHECIMENTOS GERAIS - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos em diversos gêneros. Tipos e gêneros textuais. Texto e contexto. Texto e intertextualidade. Estratégias de referenciação e progressão referencial. Função e utilização de expressões nominais referenciais. Mecanismos de sequenciação textual. Mecanismos de coesão e coerência textuais. 2. Ortografia (de acordo com as normas do acordo ortográfico vigente): emprego da acentuação gráfica, emprego do sinal indicativo de crase, emprego do hífen. 3. Morfologia: Estrutura das palavras. Emprego e características das classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção. Afixos: prefixos e sufixos. 4. Sintaxe: Frase, oração e período. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação ou de ordem. Colocação pronominal. Figuras de sintaxe. 5. Pontuação: Emprego dos sinais de Pontuação. 6. Semântica: polissemia, homonímia, sinonímia, antonímia, paronímia. 7. Estilística: Figuras de linguagem.

LEGISLAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais: 1. Cargo público; do provimento; da investidura; da nomeação; do concurso público; da posse; do exercício; da estabilidade; da readaptação; da reversão; da reintegração; da recondução; da disponibilidade e do aproveitamento; da vacância; da remoção; da redistribuição; da substituição. 2. Do estágio probatório e da estabilidade. 3. Dos direitos e vantagens: vencimento, indenizações, gratificações e adicionais. 4. Das férias e das licenças; dos afastamentos e das concessões. 5. Do tempo de serviço. 6. Do Regime disciplinar - dos deveres; das proibições; da acumulação de cargos públicos; das responsabilidades e das penalidades. 7. O Processo Administrativo Disciplinar. 8. Da seguridade social do servidor; dos benefícios e da aposentadoria. 9. Da assistência à saúde do servidor.

II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ARQUITETO e URBANISTA: 1.Projeto de arquitetura: Métodos e técnicas de desenho e projeto, Programa de necessidades físicas das atividades e dimensionamento básico, NBR 13532/1995 e NBR 13531/1995; Layout; Elementos de Projeto Executivo Arquitetônico; Metodologia do Projeto Arquitetônico; Crítica e ensino/aprendizagem de projeto em arquitetura; 2. Aspectos Ambientais Ecológicos e de Conforto, Sustentabilidade e suas aplicações projetuais na arquitetura; Estratégias de Projeto em Desenho Sustentável; Controle Ambiental das edificações: Conforto Térmico: Desempenho de Materiais e Ventilação Natural; Acústica arquitetônica; Conforto lumínico, Iluminação Natural e Artificial; Eficiência Energética e Automação Predial. 3. Antropometria e Ergonomia aplicadas à Arquitetura; Fundamentos de Desenho Universal e Acessibilidade aplicáveis ao projeto de Edificações e Equipamentos Urbanos, NBR 9050/2015 e Decreto Federal nº 5296/2004, Lei 13.146/2015. 4. Tecnologia das edificações: Materiais e Técnicas de Construção; Resistência dos Materiais; Sistemas Construtivos; 5. Estruturas: Noções de Sistemas Estruturais de Concreto, Metálicos e Madeira; 6. Fundações; 7. Topografia; 8. Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico; Instalações elétricas, telefônicas, de dados e hidro-sanitárias; elevadores; refrigeração; exaustão; Prevenção contra incêndio, sistemas de segurança nas edificações, NBR 9077/2001. 9. Urbanismo e meio ambiente: Sítio Natural; Paisagismo; Estrutura Urbana; Tráfego e Hierarquia Viária; Imagem Urbana; Uso e Ocupação do Solo; Legislação ambiental e urbanística: Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana, Lei Federal nº 10.257/2001; Desenho Urbano; Metodologia do Projeto Urbano; Sustentabilidade e suas aplicações projetuais no urbanismo e no paisagismo; Crítica e ensino/aprendizagem de projeto em urbanismo. 10. Representação gráfica e informática aplicada à arquitetura: Conceitos fundamentais e normas de desenho técnico; Sistemas de representação gráfica: ortogonais e em perspectiva paralela e cônica; Conhecimentos em Computação Gráfica aplicados à arquitetura, ao Urbanismo, ao Paisagismo e à Comunicação Visual; Conhecimentos básicos sobre softwares para desenho e projeto; Fundamentos de edição de textos, imagens, planilhas eletrônicas, modelagem tridimensional e apresentação. Uso de ferramentas CAD e BIM. 11. Planejamento e Orçamento de Obras; composição de custos; Estudos de viabilidade técnico-financeira; Planejamento e controle físico-financeiro, assessoria e fiscalização de obras. Licitação e Contratos, conforme a Lei nº 8666/93 e suas atualizações: 12. Normas técnicas e legislação profissional.

ENGENHEIRO CIVIL: 1. Planejamento e controle de obras: ciclo PDCA, diagrama de rede PERT/CPM, caminho crítico, folgas e cronograma. 2. Orçamento de obras: orçamentação, CUB, levantamento de quantitativos, composição de custos, custos diretos e indiretos, encargos sociais, orçamento analítico, curva ABC e licitação. 3. Fiscalização de obras e serviços. Recebimento de Obra. Mensuração de obra e serviço. Controle de qualidade dos materiais e dos serviços. 4. Materiais de construção civil: aglomerantes, agregados, pastas e argamassas, concretos hidráulicos, materiais metálicos, cerâmicos e betuminosos, pedras naturais, madeiras, tintas, vernizes e vidros. 5. Técnicas de construção civil: instalações provisórias (canteiro de obras), serviços preliminares, movimento de terra, técnicas de fundações, tecnologia dos elementos de vedação, tipos de coberturas, estruturação do edifício, revestimentos, pisos e pavimentação, pinturas, esquadrias, racionalização e tecnologia das construções, memorial descritivo, especificações técnicas, higiene e segurança do trabalho (NR-18). 6. Topografia: planimetria, altimetria, planialtimetria-cadastral. 7. Instalações prediais: instalações prediais de água fria, instalações de água quente, instalações de esgotos e de águas pluviais, tratamentos de esgotos, instalações elétricas, instalações de gás, instalações contra incêndio e projetos. 8. Mecânica dos Sólidos: Tensão e deformação. Transformação de tensão. Tensões em peças submetidas a solicitações normais. Flexão. Cisalhamento. Torção. Solicitações combinadas. Deflexão de vigas. Colunas: estabilidade e flambagem. 9. Análise estrutural: Cargas. Equilíbrio e reações de apoio. Esforços internos em vigas, quadros planos e espaciais, treliças e grelhas. Cálculo de deformações em estruturas isostáticas. Método das forças. Método dos deslocamentos. 10. Estruturas de concreto: Concreto armado, materiais componentes, plantas de formas e ferragens, elementos de concreto armado, dimensionamento, NBR6118/2014. 11. Fundações: propagação e distribuição de pressões no solo. Fundações superficiais e fundações profundas. Reconhecimento do subsolo através de sondagens e escolha do tipo de fundações. 12. Estruturas de aço: tipos de aço e suas propriedades. Dimensionamento de peças de aço submetidas à tração, compressão e flexão de acordo com a NBR 8800/08. Ligações em peças estruturais de aço: rebites, parafusos e soldas. 13. Madeira: recursos florestais, estrutura anatômica e identificação das árvores. Ensaios com madeira. Secagem, deterioração e preservação da madeira. Dimensionamento de peças de madeira submetidas à tração, compressão e flexão de acordo com a NBR 7190/97. Ligações em peças estruturais de madeira: entalhes, parafusos e pregos.

MÉDICO-VETERINÁRIO/ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA: 1-Medicação pré-anestésica. 2-Monitoração anestésica. 3-Anestesia dissociativa. 4-Anestesia geral injetável e inalatória. 5-Miorrelaxantes de ação periférica e ação central. 6-Anestesia locorregional. 7-Anestesia total intravenosa. 8-Anestesia multimodal em grandes animais. 9-Emergências anestésicas e ressuscitação cérebro-cardiopulmonar. 10-Eutanásia.

MÉDICO-VETERINÁRIO/INTENSIVISTA: 1-Abordagem do Paciente crítico/grave. 2-Farmacologia e Terapêutica na Medicina de Urgência e Cuidados Intensivos. 3-Infecções, Seps e Choque (s). 4-Urgências e Cuidados Intensivos das Afecções Respiratórias. 5-Urgências e Cuidados Intensivos Cardiovasculares. 6-Analgesia e Sedação na Emergência e UTI. 7-Urgências e Cuidados Intensivos em Gatos. 8-Emergências e Cuidados Intensivos das Afecções do Trato Gastrointestinal. 9-Urgências e Cuidados Intensivos das Afecções Urogenitais. 10-Emergências Endócrinas, Metabólicas e Sistêmicas. 11-Nutrição no Paciente Crítico. 12-Emergências Onco-hematológicas. 13-Intoxicações e envenenamentos na emergência e UTI. 14-Diagnóstico por Imagem e as Ultrassonografias na Emergência. 15-Procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência. 16-Ventilação Mecânica, Fluidoterapia, Equilíbrio ácido-básico e distúrbios eletrolíticos. 17-Reanimação cérebro cardiopulmonar. 18-Emergências Neurológicas. 19-Monitoração Básica e Avançada na Emergência e UTI.

MÉDICO-VETERINÁRIO/PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA: 1-Conceito e generalidades, biossegurança em hematologia, técnicas de procedimento de coleta e processamento de amostras. 2-Hematopoiese. 3-Eritrograma. 4-Leucograma. 5-Hemostasia e distúrbios da coagulação. 6-Urinálise. 7-Avaliação da função renal e interpretação. 8-Avaliação da função hepática e interpretação. 9-Avaliação de líquidos intracavitários. 10-Avaliação de fluido rumenal e avaliação de líquido.

MÉDICO-VETERINÁRIO/CLÍNICA MÉDICA DE CÃES E GATOS: 1-Manifestações clínicas da doença: Hipertermia e hipotermia; Fraqueza e síncope; dor; alopecia; prurido; erosões e ulcerações; claudicação; corrimento vaginal e prepucial; incontinência urinária; obstrução urinária; anorexia; vômito; diarreia; tenesmo; distensão abdominal; ataxiae paresia; convulsões; distúrbios do comportamento; tosse; dispneia e taquipneia; sons cardíacos anormais; hipertensão e hipotensão; efusão pleural; corrimento nasal. 2-Doenças infecciosas que acometem cães e gatos. 3-Oncologia. 4-Afecções clinicas do sistema nervoso. 5- Afecções clinicas do sistema cardiovascular. 6- Afecções clinicas do sistema ocular. 7- Afecções clinicas do ouvido, nariz e garganta. 8- Afecções clinicas do sistema respiratório. 9- Afecções clinicas do sistema gastrintestinal. 10- Afecções clinicas do fígado e pâncreas. 11- Afecções clinicas do sistema endócrino. 12- Afecções clinicas do sistema reprodutivo. 13- Afecções clinicas do sistema urinário. 14- Afecções clinicas do sistema articular e esquelético.

ODONTÓLOGO: 1. Afecções radiculares e perirradiculares. 2. Anestesia loco-regional oral: tipos, técnicas, anestésicos, indicações e contraindicações, acidentes, medicação de urgência. 3. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório. 4. Cirurgia com finalidade protética. 5. Doenças da articulação têmporo-mandibular. 6. Farmacologia aplicada à odontologia. 7. Planejamento e organização de serviços assistenciais de odontologia. 8. Radiografia odontológica: indicações, técnicas e interpretação. 9. Tumores benignos e malignos da cavidade bucal. 10. Infecções bacterianas, virais e micóticas: diagnóstico e tratamento. 11. Principais manifestações bucais de doenças sistêmicas: diagnóstico e tratamento. 12. Traumatismos e imobilizações dentárias. 13. Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte: exodontia simples e complexas. 14. Doença periodontal: etiologia, epidemiologia, diagnóstico e tratamento. 15. Anatomia e histologia do periodonto. 16. Etiopatogeniadas enfermidades periodontais; classificação e etiologia da doença periodontal, métodos de diagnóstico. 17. Implantodontia: indicações e técnicas. 18. O tratamento cirúrgico dos problemas periodontais. 19. Diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais. Tratamento endodôntico: preparo mecânico-químico, técnicas de instrumentação manual e rotatória, medicação intracanal, obturação dos canais, instrumentais e materiais, orientação pré e pós-operatória. 20. Diagnóstico e tratamento dos problemas endodônticos e periodontais de interesse comum. 21. Emergência em odontologia. 22. Cariologia: etiologia, epidemiologia, progressão e controle da cárie dentária. 23. Dentística: restaurações com ionômero de vidro e resina composta, restaurações complexas com amálgama. 24. Proteção do complexo dentino-pulpar. 25. Tratamento conservador da polpa. 26. Manutenção e controle das restaurações. 27. Processos agudos na cavidade bucal: diagnóstico e tratamento. 28. Tratamento conservador do complexo dentina/polpa. 29. Tratamento Restaurador Atraumático: 30. Princípios básicos de oclusão. 31. Diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle da disfunção craniomandibular. 32. Próteses parciais provisórias: confecção e adaptação.33. Núcleo metálico fundido, núcleos de preenchimento e núcleo pré-fabricado. 34. Procedimentos e técnicas de confecção de próteses fixas, removíveis parciais e totais como substituição das perdas de substâncias dentáriaese



paradentárias. 35. Procedimentos necessários ao planejamento, confecção e instalação de próteses, manutenção e controle da reabilitação. 36. Próteses unitárias. 37. Prótese sobre implante: indicações e técnicas. 38. Auditoria e perícia em Odontologia.

III - CONHECIMENTOS GERAIS - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos em diversos gêneros. Tipos e gêneros textuais. Texto e contexto. Texto e intertextualidade. Estratégias de referênciação e progressão referencial. Função e utilização de expressões nominais referenciais. Mecanismos de sequenciação textual. Mecanismos de coesão e coerência textuais. 2. Ortografia (de acordo com as normas do acordo ortográfico vigente): emprego da acentuação gráfica, emprego do sinal indicativo de crase, emprego do hífen. 3. Morfologia: Estrutura das palavras. Emprego e características das classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção. Afixos: prefixos e sufixos. 4. Sintaxe: Frase, oração e período. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação ou de ordem. Colocação pronominal. 5. Pontuação: Emprego dos sinais de Pontuação. 6. Semântica: polissemia, homonímia, sinonímia, antonímia, paronímia. 7. Estilística: Figuras de linguagem.LEGISLAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais: 1. Cargo público; do provimento; da investidura; da nomeação; do concurso público; da posse; do exercício; da estabilidade; da readaptação; da reversão; da reintegração; da recondução; da disponibilidade e do aproveitamento; da vacância; da remoção; da redistribuição; da substituição. 2. Do estágio probatório e da estabilidade. 3. Dos direitos e vantagens: vencimento, indenizações, gratificações e adicionais. 4. Das férias e das licenças; dos afastamentos e das concessões. 5. Do tempo de serviço. 6. Do Regime disciplinar - dos deveres; das proibições; da acumulação de cargos públicos; das responsabilidades e das penalidades. 7. O Processo Administrativo Disciplinar. 8. Da seguridade social do servidor; dos benefícios e da aposentadoria. 9. Da assistência à saúde do servidor.

IV - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO: 1. Noções de administração: conceitos e objetivos da administração; teoria da burocracia: origens, características, vantagens, dilemas e disfunções; rotinas administrativas; fundamentos da organização; sistemas e métodos: níveis hierárquicos, organograma, fluxograma e departamentalização; processo de tomada de decisão; autoridade, responsabilidade e competência gerencial; processo organizacional: planejamento, organização, direção e controle; liderança e processos de comunicação; mudança e cultura organizacional. 2. Noções de administração pública: conceitos, objetivos e funcionamento; rotinas administrativas; princípios básicos e gerenciais da administração pública; mecanismos de controle interno e externo; administração direta e indireta; agentes públicos; poderes e atos administrativos: conceitos e classificação. 3. Noções de documentação e arquivos: conceitos, objetivos e importância do fluxo de documentos na organização. 4. Noções de comunicação: redação e expedição de documentos em órgãos públicos: relatórios; manuais; memorandos; requerimentos; circulares; ofícios; editais; telegramas; mensagens eletrônicas. 5. Noções de serviço público: conhecimento do código de ética profissional no serviço público (Decreto nº 1.711/94 e suas alterações); processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei nº 9.784/99 e suas alterações). 6. Noções de orçamento, receita e despesa públicos: conceito de receitas, despesas públicas e orçamento público. 7. Noções de compras no setor público: conceitos e sistemas de compras; licitação no serviço público: conceito; finalidade; princípios; modalidades; cadastro de fornecedores; procedimentos administrativos; sanções (Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.429/92, Lei nº 10.520/02, Lei nº 12.462/11). 8. Habilidades e comportamentos necessários para o bom desempenho no trabalho: equipes e grupos de trabalho; atitudes necessárias ao bom relacionamento interpessoal; empatia; proatividade; compreensão e receptividade nas relações de trabalho. 9. Noções de Gestão de Pessoas: conceitos e objetivos; recrutamento; seleção; treinamento; desenvolvimento e relações interpessoais; competências, habilidades e atitudes para qualidade no atendimento ao público; apresentação pessoal; presteza; eficiência; empatia; proatividade; tolerância; discríção; cortesia; interesse; atenção; objetividade; comunicação interpessoal.

ANEXO III - EDITAL Nº 06/2019 - UFPI

TABELA PARA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS (somente para os cargos de Nível Superior)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I-Formação Acadêmica:		
Doutorado na área específica do cargo	6,0	6,0
Mestrado na área específica do cargo	4,0	4,0
Especialização ou Residência na área específica do cargo com carga horária mínima de 360 horas ou Residência completa (R1 e R2) ou Residência Profissional em Saúde nas especialidades dos cargos de Médico-Veterinário	3,0	3,0
Graduação na área exigida como requisito para o cargo	2,0	2,0
II- Participação em curso, com carga horária mínima de 40(quarenta) horas, na área específica do cargo.	0,5	1,0
III- Trabalhos na área específica do cargo apresentados em eventos científicos, nos últimos 05 (cinco) anos	0,5	1,0
IV- Artigos na área específica do cargo, publicados em periódicos especializados, com ISSN e Qualis CAPES, nos últimos 05 (cinco) anos	0,5	1,0
V- Publicação de capítulo de livro (autoria ou coautoria) na área específica do cargo, com ISBN, nos últimos 05 (cinco) anos	0,5	1,0
VI- Publicação de livro (autoria ou coautoria) na área específica do cargo com ISBN, nos últimos 05 (cinco) anos	1,0	1,0
VII-Curso ministrado na área específica do cargo, com carga horária mínima de 40h, nos últimos 05 (cinco) anos	0,5	1,0
VIII- Experiência de trabalho (anual) na área específica do cargo (conforme item 10.9 deste Edital)	1,0	5,0

Observações: 1.Nota máxima a ser atribuída ao candidato na prova de títulos: 20 (vinte) pontos. 2. A pontuação referente ao item I-Formação Acadêmica é concomitante.

ANEXO IV - EDITAL Nº 06/2019 - UFPI

PLANILHA PARA ANÁLISE DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO:	INSCRIÇÃO:
CARGO:	

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL DE PONTOS (preencher)
I-Formação Acadêmica:			
Doutorado na área específica do cargo	6,0	6,0	
Mestrado na área específica do cargo	4,0	4,0	
Especialização ou Residência na área específica do cargo com carga horária mínima de 360 horas			
ou			
Residência completa (R1 e R2) ou Residência Profissional em Saúde nas especialidades dos cargos de Médico-Veterinário	3,0	3,0	
Graduação na área exigida como requisito para o cargo	2,0	2,0	
II- Participação em curso, com carga horária mínima de 40(quarenta) horas, na área específica do cargo	0,5	1,0	
III- Trabalhos na área específica do cargo apresentados em eventos científicos, nos últimos 05 (cinco) anos	0,5	1,0	
IV- Artigos na área específica do cargo, publicados em periódicos especializados, com ISSN e Qualis CAPES, nos últimos 05 (cinco) anos	0,5	1,0	
V- Publicação de capítulo de livro (autoria ou coautoria) na área específica do cargo, com ISBN, nos últimos 05 (cinco) anos	0,5	1,0	
VI- Publicação de livro (autoria ou coautoria) na área específica do cargo com ISBN, nos últimos 05 (cinco) anos	1,0	1,0	
VII- Curso ministrado na área específica do cargo, com carga horária mínima de 40h, nos últimos 05 (cinco) anos	0,5	1,0	
VIII- Experiência de trabalho (anual) na área específica do cargo (conforme item 10.9 deste Edital)	1,0	5,0	
TOTAL			
1.Nota máxima a ser atribuída ao candidato na prova de títulos: 20 (vinte) pontos. 2.A pontuação referente ao item I-Formação Acadêmica é concomitante.			

Data: ____ / ____ / 2019.

Assinatura do(a) Candidato (a)

ANEXO V - EDITAL Nº 06/2019 - UFPI

MODELO DE LAUDO MÉDICO A SER ENTREGUES POR CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA NA PERÍCIA MÉDICA

De acordo com o Decreto 3.298/1999, com a Instrução Normativa SIT/ MTE n.º 98 de 15/08/2012 e o parecer CONJUR/TEM 444/11, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, Lei 12.764/12, Lei 13.146/2015 e Lei n 13.409/2016.	
Nome:	
CPE.:	CID.:
Descrição detalhada das alterações físicas (anatômicas e funcionais), sensoriais, intelectuais e mentais:	
Descrição das limitações funcionais para atividades da vida social e educacional e dos apoios necessários:	
Assinalar a informação que melhor descreva a deficiência do avaliado e anexar o respectivo documento comprobatório:	



I- Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, nanismo (altura...), outras (especificar)	IIIa- Visão Monocular - conforme parecer CONJUR/MTE 444/11: cegueira, na qual a acuidade visual com a melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) em um olho (ou cegueira declarada por oftalmologista). OBS: ANEXAR LAUDO DO ESPECIALISTA
OBS: ANEXAR LAUDO DO ESPECIALISTA	IV-Deficiência Intelectual - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, tais como: a)Comunicação; b)Cuidado pessoal; c)Habilidades sociais; d)Utilização de recursos da comunidade; e)Saúde e segurança; f)Habilidades acadêmicas; g)Lazer; h)Trabalho. Idade de Início: _____ OBS: ANEXAR LAUDO DO ESPECIALISTA
II- Deficiência Auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz OBS: ANEXAR AUDIOGRAMA E LAUDO DO ESPECIALISTA	V- Deficiência Mental - Psicossocial - conforme Convenção ONU - Esquizofrenia, outros transtornos psicóticos, outras limitações psicossociais. Informar se há outras doenças associadas e data de início de manifestação da doença (assinalar também as limitações para habilidades adaptativas no
III- Deficiência Visual () cegueira - acuidade visual ≤ 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica; () baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica; () somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°. OBS: ANEXAR LAUDO OFTALMOLÓGICO, UTILIZAR TABELA SNELLEN PARA AVALIAR ACUIDADE VISUAL.	VI- Transtorno de Espectro Autista (Lei 12.764/2012). A pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é considerada pessoa com deficiência para todos efeitos legais OBS: ANEXAR LAUDO DO ESPECIALISTA
VI- Deficiência Múltipla - associação de duas ou mais deficiências. (Assinalar cada uma acima)	
Conclusão: A pessoa está enquadrada nas definições dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com alterações do Dec. 5.296/2004 e Decreto nº 7.508, de 24/09/2018, Lei 12.764/201, de acordo com dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência promulgada pelo Decreto nº. 6.949/2009 e recomendações da IN 98/SIT/2012, bem como Leis 13.146/2015 e 13.409/2016.	
Eu, _____, médico especialista em _____, CRM _____, estou ciente de que, com base neste laudo, por mim assinado, o avaliado está sendo enquadrado como pessoa com deficiência no Concurso Público para servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Piauí.	
Data: ____/____/____ Assinatura/Carimbo/CRM: _____	
OBSERVAÇÃO: O Laudo deverá conter o nome do médico, assinatura, e ainda, o número do CRM do especialista na área da deficiência do candidato e o carimbo; caso contrário, o laudo não terá validade. Este também deverá ser legível, sob pena de não ser considerado válido.	

ANEXO VI - EDITAL Nº 06/2019 - UFPI

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	PERÍODO (ano 2019)
01. Período de Inscrições	03 a 21/06
02. Envio (upload) de documentação dos candidatos com deficiência, incluindo atendimento especializado	
03. Solicitação de atendimento específico para candidato(a) obeso / gestante / lactante e solicitação de atendimento pelo nome social	
04. Solicitação de isenção de taxa	03 a 07/06
05. Divulgação dos pedidos de isenção de taxa deferidos	até 12/06
06. Prazo para recurso dos pedidos de isenção de taxa indeferidos	até 13/06
07. Resultado dos recursos dos pedidos de isenção indeferidos	até 18/06
08. Pagamento do boleto da GRU/cobrança	até 24/06
09. Divulgação da Relação de candidatos que se autodeclararam negros e desejam concorrer pelo sistema de reserva de vagas para candidatos negros	até 01/07
10. Divulgação da Relação de candidatos que desejam concorrer pelo sistema de reserva de vagas a pessoas com deficiência	
11. Disponibilização do cartão de inscrição, indicando o local de aplicação da prova escrita objetiva	a partir de 13/08
12. Aplicação da prova escrita objetiva	18/08
13. Divulgação do gabarito preliminar e disponibilização da prova escrita objetiva	19/08
14. Prazo para recurso do gabarito preliminar da prova escrita objetiva	20 e 21/08
15. Resultado dos recursos do gabarito preliminar da prova escrita objetiva	até 06/09
16. Divulgação do gabarito definitivo da prova escrita objetiva, após análise dos recursos	
17. Divulgação do resultado da prova escrita objetiva para todos os cargos	até 10/09
18. Divulgação da relação dos Candidatos Habilitados à Entrega de Títulos para os cargos de nível superior	
19. Prazo para entrega de títulos dos cargos de nível superior, conforme seção 10 deste Edital	11 e 12/09
20. Resultado preliminar para o cargo de Assistente em Administração, cód. 08 (Campus Ministro Petronio Portella)	Até 11/09
21. Resultado preliminar da análise dos títulos para os cargos de nível superior	Até 24/09
22. Prazo para recursos do resultado preliminar da análise dos títulos para os cargos de nível superior	25/09
23. Resultado dos recursos da análise dos títulos para os cargos de nível superior	até 04/10
24. Divulgação do Resultado da análise dos títulos para os cargos de nível superior, após análise dos recursos	
25. Convocação para o procedimento de heteroidentificação para candidatos às vagas reservadas aos candidatos negros do cargo de Assistente em Administração (Campus Ministro Petronio Portella)	A ser informado até o dia 12/09
26. Convocação para a inspeção médica para candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência do cargo de Assistente em Administração (Campus Ministro Petronio Portella)	
27. Resultado do procedimento de heteroidentificação para candidatos às vagas reservadas aos candidatos negros para o cargo de Assistente em Administração (Campus Ministro Petronio Portella)	
28. Resultado da inspeção médica para candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência do cargo de Assistente em Administração (Campus Ministro Petronio Portella)	
29. Prazo para recursos do resultado do procedimento de heteroidentificação para candidatos às vagas reservadas aos candidatos negros para o cargo de Assistente em Administração (Campus Ministro Petronio Portella)	
30. Prazo para recursos do resultado da inspeção médica para candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência do cargo de Assistente em Administração (Campus Ministro Petronio Portella)	
31. Resultado dos recursos do resultado do procedimento de heteroidentificação para candidatos às vagas reservadas aos candidatos negros para o cargo de Assistente em Administração (Campus Ministro Petronio Portella)	
32. Resultado do procedimento de heteroidentificação para candidatos às vagas reservadas aos candidatos negros para o cargo de Assistente em Administração (Campus Ministro Petronio Portella), após análise dos recursos	
33. Resultado dos recursos do resultado da inspeção médica para candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência do cargo de Assistente em Administração (Campus Ministro Petronio Portella)	
34. Resultado da inspeção médica para candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência do cargo de Assistente em Administração (Campus Ministro Petronio Portella), após análise dos recursos	
35. Divulgação do Resultado Final	

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 36/2018

A Universidade Federal do Piauí, através da Coordenadoria de Compras e Licitações, torna público aos interessados a Alteração do Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 36/2018, sessão complementar nº 02, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material de expediente para a Divisão de Almoxarifado da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, homologado pelo Pró-Reitor de Administração nos dias 16 de janeiro de 2018. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO: Foi vencedora do certame as seguintes empresas: 00.796.707/0001-56 - B DO C CORDEIRO ELVEDOSA, Total do Fornecedor: R\$ 2.670,0000; 03.655.629/0001-68 - S & K INFORMATICA LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 3.160,0000; 03.930.566/0001-00 - ODIMILSON ALVES PEREIRA, Total do Fornecedor: R\$ 18.400,0000; 05.075.962/0001-23 - MAXIM QUALITAT COMERCIO LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 148.685,0000; 07.048.323/0001-02 - RC RAMOS COMERCIO LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 34.260,0000; 07.245.458/0001-50 - DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 11.800,0000; 08.543.707/0001-56 - RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 10.800,0000; 08.735.676/0001-35 - CADONA E LUNARDI LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 104.420,0000; 08.978.381/0001-90 - CKS COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 8.720,0000; 10.467.477/0001-35 - M. G. COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 1.176.000,0000; 10.934.762/0001-19 - M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES, Total do Fornecedor: R\$ 6.900,0000; 13.986.656/0001-77 - COMERCIAL MARELLY EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 6.600,0000; 14.517.117/0001-51 - ONE COMERCIAL LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 19.800,0000; 16.866.828/0001-67 - H L P COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 67.500,0000; 21.189.579/0001-52 - BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 5.250,0000; 22.901.297/0001-07 - MJ RIBEIRO - COMERCIAL CENTRO SUL, Total do Fornecedor: R\$ 152.400,0000; 22.966.860/0001-17 - L.R. COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 6.600,0000; 24.005.316/0001-34 - PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 65.235,0000; 26.312.888/0001-91 - ROSENEIDE DA SILVA, Total do Fornecedor: R\$ 32.200,0000; 26.549.838/0001-22 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 41.820,0000; 29.427.609/0001-23 - PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 116.400,0000; 29.936.551/0001-43 - PRIMER MATERIAIS E PECAS EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 22.405,0000; 63.505.812/0001-09 - ROBEVALDO ALVES LIMA, Total do Fornecedor: R\$ 154.650,0000. Valor Global da Ata: R\$ 2.216.675,0000.

SANCHES WENDYL IBIAPINA ARAUJO
Pregoeiro

(SIDEC - 29/05/2019) 154048-15265-2019NE800016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2019 - UASG 154048

Nº Processo: 23111090566201860. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para Universidade Federal do Piauí, Campus: Teresina, Parnaíba, Picos, Floriano e Bom Jesus (PI).. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Campus Universitário Ministro Petronio Portela, Ininga - Teresina/PI ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154048-5-00015-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA
Presidente da Cpl/ufpi

(SIASGnet - 29/05/2019) 154048-15265-2019NE800016



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019 - UASG 154042

Nº Processo: 23116003276201966. Objeto: Aquisição de máquina lavar roupas, secador de roupas e cadeiras.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros, - Rio Grande/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154042-5-00038-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JACY FRANCISCO MARTINS HORNES
Diretor de Administração de Material
em Exercício

(SIASGnet - 29/05/2019) 154042-15259-2019NE800195

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 9, DE 29 DE MAIO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o presente edital de concurso público, para provimento de cargo da Carreira de Servidor Técnico Administrativo em Educação, a ser realizado de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição Federal; Lei nº 8.112, de 11/12/1990; Lei nº 11.091, de 12/01/2005; Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, Deliberação nº 91/2017 - COPEA; bem como as disposições do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade e demais regulamentações complementares.

1. DO CARGO, VAGA, JORNADA DE TRABALHO SEMANAL, ESCOLARIDADE PARA INGRESSO, REMUNERAÇÃO, E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / QUÍMICA - Nível de Classificação D (Processo 23116.004063/2019-51)

Número de vagas: 1 vaga.

Jornada de trabalho semanal: 40 horas.

Escolaridade para ingresso: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo e curso Técnico na área do concurso.

Remuneração: R\$ 2.446,96. O servidor fará jus aos percentuais de incentivo à qualificação e à capacitação, na forma da Lei nº 11.091.

Descrição sumária do cargo: executar trabalhos técnicos de laboratórios relacionados com a área de especialidade, realizando ou orientando coleta, análise e registro de materiais e substâncias através de métodos específicos.

2. A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS

2.1. O candidato interessado em se autodeclarar preto ou pardo, deverá assinalar no campo 'cor de pele/raça' da ficha de inscrição, a condição de preto ou pardo, valendo essa informação como autodeclaração e de responsabilidade exclusiva do próprio candidato, devendo este responder pelas consequências, em caso de informação falsa.

2.2. Conforme Art. 1º, § 1º da Lei nº 12.990, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

2.3. Se vier a serem criadas novas vagas durante o prazo de validade desse concurso, 20% (vinte por cento) dessas vagas serão reservadas aos candidatos classificados que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Concurso Público e serão providas nos termos da Lei nº 12.990.

2.4. O candidato que se autodeclarar preto ou pardo, se classificado, será submetido, obrigatoriamente, antes da homologação do resultado final do concurso ao procedimento de heteroidentificação que será realizado por comissão criada especificamente para este fim.

2.5. A comissão designada para a heteroidentificação considerará os aspectos fenotípicos verificados, obrigatoriamente, na presença do candidato.

2.6. Para esse fim será considerado fenótipo o conjunto de caracteres visíveis do indivíduo, em relação a sua constituição.

2.7. A heteroidentificação será feita após a divulgação das notas finais obtidas pelos candidatos classificados.

2.8. A relação dos candidatos que deverão comparecer para a heteroidentificação será divulgada por meio de Edital publicado no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público.

2.9. O candidato que não for reconhecido pela Comissão como preto ou pardo - cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé - ou aquele que não comparecer para a verificação na data, horário e local a serem estabelecidos em Edital específico para este fim, continuará participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.10. O resultado da heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, em data prevista no Edital citado no item 2.8.

2.11. O candidato autodeclarado preto ou pardo participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e a nota mínima exigida para classificação.

2.12. Em caso de desistência de candidato negro classificado, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado nessa condição.

2.13. Vagas oriundas de nomeações de candidatos que não tomaram posse ou que não entraram em exercício, bem como as vagas provenientes de vacâncias de servidores aprovados por este certame, não serão consideradas como vagas novas.

3. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

3.1. As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112.

3.2. Consideram-se portadores de deficiência às pessoas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298.

3.3. O candidato interessado em se inscrever no Concurso como pessoa portadora de deficiência deverá assinalar no campo 'deficiência' da ficha de inscrição o tipo de deficiência.

3.4. No período de inscrições, o candidato inscrito como portador de deficiência deverá entregar, pessoalmente ou por terceiros, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h (exceto sábado, domingo e feriado), na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGEP - Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, ou enviar por meio de SEDEX para: FURG - PROGEP/DIDESP, Concurso Público para o cargo de (citar o cargo), Av. Itália, Km 8, CEP 96203-000 - Rio Grande - RS, com postagem no mesmo período, cópia simples do documento de identidade e laudo original de equipe multiprofissional e interdisciplinar que comprove a condição de deficiência nos termos do § 1º, Artigo 2º, da Lei nº 13.146.

3.5. O não cumprimento do item 3.4 acarretará a perda do direito de possível classificação na condição de portador de deficiência.

3.6. O laudo emitido pela equipe multiprofissional terá validade somente para esse Edital e não será devolvido.

3.7. Considerando os percentuais citados no Decreto nº 3.298 e na Lei nº 8.112, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência.

3.8. Se vier a serem criadas novas vagas durante o prazo de validade do concurso, 20% (vinte por cento) dessas vagas serão reservadas aos candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência e serão providas na forma do § 2º, do Art. 5º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999. Esta reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas for igual ou superior a 5 (cinco).

3.9. Em caso de desistência de candidato deficiente classificado, a vaga será preenchida pelo candidato deficiente posteriormente classificado nessa condição.

3.10. Vagas oriundas de nomeações de candidatos que não tomaram posse ou que não entraram em exercício, bem como as vagas provenientes de vacâncias de servidores aprovados por este certame, não serão consideradas como vagas novas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesse Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. Os dados cadastrais informados no ato da inscrição e o pagamento do valor da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que arcará com as consequências de eventuais erros e/ou falhas do não preenchimento ou preenchimento incorreto de qualquer campo necessário à inscrição. 4.3. O documento de identidade indicado no momento da inscrição deverá atender ao estabelecido no item 5.4.

4.4. As inscrições serão realizadas das 09h do dia 24/JUNHO/2019 até às 23h59min do dia 03/JULHO/2019, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, devendo o candidato seguir as orientações citadas nesse Edital e no aplicativo para a realização da inscrição.

4.5. A FURG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 70,00.

4.7. O pagamento da taxa de inscrição, por meio do boleto disponibilizado no momento da inscrição, deverá ser feito até o dia 04/JULHO/2019, pagável em toda a rede bancária.

4.8. O valor da taxa não será devolvido, exceto no caso de cancelamento do concurso por interesse da FURG.

4.9. O simples agendamento de pagamento da taxa de inscrição junto ao banco não configura a efetivação da inscrição e não será processado qualquer registro de pagamento em data posterior à indicada no documento para o pagamento da taxa de inscrição, não sendo de responsabilidade da FURG as inscrições não efetivadas por falta de pagamento; pagamentos que estejam em divergência com os valores estipulados nesse Edital ou que não tenham sido feitos em favor do próprio candidato.

4.10. A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento ou da homologação da isenção da taxa de inscrição.

4.11. Isenção da taxa de inscrição

4.11.1. Poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme Decreto nº 6.593 e o candidato doador de medula óssea, conforme Lei nº 13.656.

4.11.2. Para o candidato a que se refere o Decreto nº 6.593 a isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante preenchimento, na ficha de inscrição, do número do NIS e, para o candidato a que se refere a Lei nº 13.656, o procedimento será anexar, na ficha de inscrição, o comprovante de doador de medula óssea, das 09:00h do dia 24/JUNHO/2019 até as 23h59min do dia 25/JUNHO/2019, não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição encaminhada de outra forma.

4.11.3. A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico, responsável pela verificação da situação cadastral dos inscritos nos Programas Sociais do Governo Federal, para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.11.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único, do art. 10, do Decreto nº 83.936.

4.11.5. A listagem das inscrições de isentos deferidas e/ou indeferidas será divulgada no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, a partir do dia 26/JUNHO/2019.

4.11.6. Caberá ao candidato realizar consulta no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, para verificar a sua situação com relação à isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.11.7. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido, para ter sua inscrição homologada, deverá efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo estipulado no item 4.7.

4.12. Atendimento especial

4.12.1. O candidato que necessitar de algum tipo de atendimento ou condição especial para a realização da prova teórica deverá requerer, durante o período de inscrições, pelo formulário específico para tal, disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, que deverá ser entregue, pessoalmente ou por terceiro, acompanhado de cópia simples do laudo médico, em letra legível, constando o nome, assinatura, carimbo do médico ou da equipe multiprofissional e interdisciplinar que forneceu o laudo, atestando a necessidade do atendimento especial e cópia simples do documento de identidade do candidato, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h (exceto sábado, domingo e feriado), na PROGEP - Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, ou enviados por meio de SEDEX, postado no mesmo período, para: FURG - PROGEP/DDP, Concurso Público para (citar o cargo), Av. Itália, Km 8, CEP 96203-000 - Rio Grande - RS, a fim de serem viabilizadas as possíveis condições especiais.

4.12.2. A candidata que estiver amamentando e solicitar condições para essa atividade deverá levar um acompanhante adulto que ficará em sala reservada para esta finalidade, ficando responsável pela guarda da criança. O acompanhante deverá respeitar as regras do certame, estando, também, proibido de utilizar aparelhos eletrônicos ou celulares no período em que permanecer dentro do prédio de aplicação das provas. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4.12.3. A solicitação de condições especiais para a realização de prova será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.12.4. O não atendimento ao subitem 4.12.1, dispensa a FURG do provimento de condições especiais.

4.12.5. A listagem dos requerimentos deferidos e/ou indeferidos será divulgada no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, na ocasião da divulgação da homologação das inscrições.

4.13. Homologação das inscrições

4.13.1. A lista de inscrições homologadas será publicada, a partir de 11/JULHO/2019, no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público.

4.13.2. O candidato que não tiver sua inscrição homologada não poderá realizar a prova.

5. DAS PROVAS E PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO

5.1. A prova teórica está prevista para ser realizada em 04/AGOSTO/2019, na cidade de Rio Grande/RS, sendo que a confirmação de data, horário e local será divulgada a partir de 23/JULHO/2019. As informações sobre a data, horário e local para a realização da prova prática e a entrega do currículo documentado para a prova de títulos, serão divulgadas posteriormente no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público.

5.2. Modalidade, peso, número de questões, classificação e ponto de corte constam no ANEXO a esse Edital.

5.3. O programa, bibliografia e critérios para a pontuação dos títulos estarão disponíveis em link específico junto a este edital, no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, até o início das inscrições.

5.4. Somente será admitido na sala de prova, o candidato que estiver com sua inscrição homologada e portando documento original oficial de identificação, preferencialmente o mesmo indicado na ficha de inscrição. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública - Institutos de Identificação; Corpos de Bombeiros Militares; cédula de identidade para estrangeiros emitida pelo Departamento de Polícia Federal; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); passaporte brasileiro (dentro do prazo de validade); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo expedido na forma da Lei nº 9503/97, dentro do prazo de validade); RNE - Registro Nacional de Estrangeiro. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.



5.5. O documento original oficial de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5.6. Em caso de extravio do documento original oficial de identificação, para prestar a prova, o candidato deverá apresentar o registro de ocorrência em órgão policial, com emissão máxima de sessenta dias da data de aplicação da prova, devendo preencher declaração e realizar a identificação de impressão digital junto à Comissão Central do Concurso Público.

5.7. O candidato deverá comparecer ao local da prova teórica, munido de caneta esferográfica em material transparente com tinta preta ou azul escuro.

5.8. Não será permitido, em qualquer hipótese, o ingresso de candidato ao local da prova após o fechamento dos portões.

5.9. Em hipótese alguma, os candidatos poderão prestar prova fora da data, do horário e do local pré-determinado.

5.10. É vedado o ingresso de candidatos em local de prova portando arma de qualquer natureza.

5.11. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso público nos prédios e salas de aplicação das provas, após o início das mesmas.

5.12. Depois de identificados e instalados em sala de prova, os candidatos não poderão fazer uso de livros, manuais, impressos, anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular de qualquer tipo, BIP, MP3 player ou similar, gravador ou qualquer outro receptor de dados ou mensagens, qualquer tipo de controle remoto, protetor auricular, fones de ouvido, prótese auditiva, óculos com lentes escuras, relógio; boné, chapéu, lenços ou similares.

5.13. O candidato que necessitar usar prótese auditiva e não puder retirá-la durante a realização da prova, deverá fazer a solicitação de atendimento especial, conforme item 4.12.

5.14. No dia de realização da prova teórica, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

5.15. A prova teórica terá duração de até 2 horas.

5.16. O horário de início da prova será definido dentro de cada sala de aplicação, observado o horário para o fechamento dos portões; o tempo utilizado para a leitura pelos fiscais de sala das instruções aos candidatos e do tempo de duração total estabelecido no item anterior.

5.17. Durante a realização das provas não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos.

5.18. Os candidatos poderão ausentar-se do recinto de aplicação da prova teórica, somente depois de decorrida 1 hora do seu início.

5.19. Após o início das provas, os candidatos não poderão fazer uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 5.12, dentro do prédio de aplicação das provas.

5.20. Ao terminarem a prova teórica, os candidatos entregarão, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, seu cartão resposta devidamente assinado, podendo levar consigo o caderno de questões.

5.21. Ao final da prova teórica deverão permanecer no mínimo dois candidatos na sala de prova. Assim, o penúltimo candidato deverá aguardar o último finalizar a prova para poder se retirar da sala.

5.22. A correção da prova teórica será realizada por processamento eletrônico, portanto, serão consideradas somente as respostas registradas adequadamente no cartão resposta.

5.23. Somente serão permitidos assinalamentos, no cartão resposta, feitos com caneta esferográfica com tinta preta ou azul escuro e não haverá substituição do cartão resposta, por qualquer erro cometido pelo candidato.

5.24. Não será computada como correta, pelo processo de leitura ótica, a questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada, com rasura ou assinalada a lápis.

5.25. O candidato não deverá danificar de qualquer forma o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento da leitura ótica.

5.26. O gabarito da prova teórica será divulgado no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, em até 72 horas após sua aplicação.

5.27. O resultado de cada prova será divulgado no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, onde constará a lista nominal dos candidatos aprovados, até o limite do quantitativo estabelecido no ANEXO desse Edital.

5.28. No caso de igualdade no resultado final entre candidatos, os critérios de desempate serão, pela ordem: tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; maior nota na prova teórica; maior nota na prova prática, quando houver; maior nota na prova de títulos e candidato com a maior idade.

6. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos poderão apresentar impugnação fundamentada, com objetivo de arguir impedimento dos membros da Banca Examinadora nos casos de haver membro cônjuge, companheiro, convivente ou parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de qualquer candidato; esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer candidato; tenha amizade íntima ou inimizade notória com qualquer candidato; mantenha ou tenha mantido, no interregno de 2 (dois) anos anteriores à publicação deste edital, vínculos de natureza acadêmica com qualquer candidato inscrito.

6.2. A impugnação, devidamente fundamentada, deverá ser realizada por meio eletrônico no endereço <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da divulgação da homologação das inscrições, no horário das 00h01min do primeiro dia às 23h59min do último dia.

6.3. O candidato poderá interpor recurso fundamentado, exclusivamente, por meio eletrônico no endereço <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, dispondo de 1 (um) dia útil após a divulgação do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição; da homologação das inscrições; da divulgação sobre o atendimento especial; do gabarito preliminar da prova teórica; do resultado de cada fase do concurso e do resultado da heteroidentificação, no horário das 00h01min às 23h59min.

6.4. Para o recurso relativo às questões de provas, o candidato deverá indicar com precisão a questão a ser revisada, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos e, se necessário, instruídos com material bibliográfico incluído como anexo.

6.5. Recursos inconsistentes serão indeferidos.

6.6. Não será aceito recurso de outra forma que não citada nesse edital.

6.7. A resposta ao recurso do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgada no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, até 03/JULHO/2019. Os demais recursos serão analisados, e as respectivas decisões serão divulgadas em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, a partir do quarto dia útil contados do prazo final de interposição do recurso.

6.8. Se do julgamento do(s) recurso(s) resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos.

6.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão dos resultados publicados após a análise de recursos ou recurso referente ao gabarito definitivo. O direito de petição fica assegurado, sem efeito suspensivo.

6.10. A FURG não se responsabilizará por recurso não recebido por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota final e o estabelecido no ANEXO desse Edital.

7.2. Somente será publicada a listagem dos candidatos classificados conforme item anterior.

7.3. O resultado final do concurso será homologado por Edital publicado no Diário Oficial da União onde constará a classificação e a nota final dos candidatos classificados.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Todos os horários para esse concurso obedecerão ao horário oficial de Brasília - DF.

8.2. Será excluído do concurso, o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) provocar tumulto no local de aplicação da prova, agir com incorreção ou descortesia para com qualquer pessoa da equipe encarregada da aplicação das provas, comissão central ou candidato participante do processo;

c) for responsável por falsa identificação pessoal;

d) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso público;

e) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

f) retirar-se do recinto de prova durante a realização das mesmas, sem a devida autorização;

g) descumprir as instruções contidas no caderno de questões e cartão resposta;

h) não atender às determinações regulamentares da PROGEF.

8.3. A aprovação no concurso público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso.

8.4. A nomeação dos candidatos aprovados dar-se-á no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas (Lei 8.112).

8.5. Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário, compatível com as necessidades da FURG, sendo observadas as normas legais referentes à acumulação de cargos e empregos públicos.

8.6. Os documentos referentes aos requisitos para ingresso serão exigidos somente para investidura no cargo.

8.7. Os candidatos nomeados deverão comprovar, quando o cargo assim o exigir, o registro no Conselho de Classe competente.

8.8. Os diplomas de cursos superiores deverão atender o disposto no art. 48 da Lei nº 9.394.

8.9. O candidato nomeado será submetido ao exame de saúde admissional que o avalie como apto para o cargo.

8.10. O candidato deverá manter atualizados os dados cadastrais informados na ficha de inscrição, enquanto o concurso público estiver em validade, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.

8.11. A qualquer tempo, poder-se-ão anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

8.12. O prazo de validade deste concurso público é de 2 (dois) anos, contados da data da primeira publicação do Edital de Homologação do Concurso Público no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Administração da Universidade.

8.13. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527.8.14. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos ao desempenho de candidatos reprovados.

8.15. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela FURG, bem como as disposições e instruções contidas no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público; na ficha de inscrição; no caderno de provas; no cartão resposta e demais expedientes pertinentes.

8.16. É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União ou no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público.

8.17. A FURG poderá, a qualquer momento, rever a classificação dos candidatos, se decorrente de irregularidade apurada ou de equívoco administrativo, revogar, parcial ou totalmente, este concurso por conveniência administrativa e deverá anulá-lo, parcial ou totalmente, por vício, irregularidade insanável ou ilegalidade.

8.18. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela PROGEF.

LÚCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO
Pró-Reitora

ANEXO

PROVAS

1ª fase - Prova Teórica: de caráter eliminatório, com peso 4 (quatro), que constará de uma prova objetiva, composta de 25 (vinte e cinco) questões, de conhecimento específico. Cada uma das questões terá cinco alternativas, das quais apenas uma será correta, e valerá 0,4 (quatro décimos) ponto, totalizando 10 (dez) pontos. Somente será admitido, à fase seguinte (da 1ª para a 2ª), o candidato que tiver nota igual ou superior a 6 (seis) pontos e estando classificado até os 5 (cinco) primeiros candidatos aprovados.

Os candidatos não classificados no número máximo de 5 (cinco), ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

2ª fase - Prova Prática: de caráter eliminatório, com peso 4 (quatro), que constará de teste das habilidades inerentes ao cargo. Somente será admitido, à fase seguinte (da 2ª para a 3ª), o candidato que tiver nota igual ou superior a 6 (seis) pontos e estiver classificado até os 5 (cinco) primeiros candidatos aprovados.

Os candidatos não classificados no número máximo de 5 (cinco), ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

3ª fase - Prova de Títulos: de caráter classificatório, com peso 2 (dois). A análise será realizada conforme a tabela de pontuação de títulos.

Nenhum dos candidatos empatados na última posição de classificação de aprovados, em qualquer uma das fases, será considerado reprovado.

A nota final do candidato consistirá na média aritmética ponderada das notas apuradas nas provas, observado arredondamento até a segunda casa decimal.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019 - UASG 150218

Nº Processo: 23116002852201958. Objeto: Aquisição de agulhas, auto lanceta, cateteres, scalp e seringas.. Total de Itens Licitados: 75. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Visconde de Paranaguá, 112, - Rio Grande/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150218-5-00029-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JACY FRANCISCO MARTINS HORNES
Diretor de Administração de Material
Em Exercício

(SIASGnet - 29/05/2019) 150218-15259-2019NE800195



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 16/DAP/2017 - ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto.
PROCESSO Nº : 23118.001686/2017-91 e SEI nº 99955621.000239/2019-60
CONTRATANTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONTRATADO : ELIAS MATIAS DOS SANTOS
OBJETIVO/RESUMO : Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 23.06.2019, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 26.06.2017.
FUNDAMENTAÇÃO : Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 14/DAP/2017 - ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto.
PROCESSO Nº : 23118.001182/2017-71 e SEI nº 99955621.000246/2019-61
CONTRATANTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONTRATADO : SIDNEY DOS REIS
OBJETIVO/RESUMO : Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 05.06.2019, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 06.06.2017.
FUNDAMENTAÇÃO : Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/DAP/ 2018

ESPÉCIE : Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR. PROCESSO Nº : 23118.001513/2018-53 e SEI nº 99955621.000242/2019-83
CONTRATANTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONTRATADO : GABRIEL PEREIRA DE CASTRO, CPF 867.216.072-04
OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento De Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto a partir de 05.06.2019.
REGIME : 40 (quarenta) horas semanais (T-40)
FUNDAMENTAÇÃO : Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.
VIGÊNCIA : Por 7 (sete) meses, de 05.06.2019 a 31.12.2019
CONTRATANTE: Ari Miguel Teixeira Ott, Reitor, Assinado em 05.06.2018.
CONTRATADO: Gabriel Pereira de Castro, Assinado em 05.06.2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/DAP/ 2018

ESPÉCIE : Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR. PROCESSO Nº : 23118.001497/2018-07 e SEI nº 99955621.000240/2019-94. CONTRATANTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CONTRATADO : MYRELLE DOS SANTOS MOREIRA, CPF 932.162.389-20. OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento De Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto a partir de 06.06.2019.
REGIME : 20 (vinte) horas semanais (T-20)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 2, DE 29 DE MAIO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 2002, de 10/11/2016, publicada no DOU de 23/11/2016, e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e suas alterações, a Lei nº 12.990/2014, bem como a Orientação Normativa nº 03 de 01/08/2016, a Lei nº 13.726/2018, a Lei nº 13.146/2015, o Decreto nº 9.508/2018, o Decreto nº 6.949/2009, o Decreto 3298/1999, o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009 e a Portaria Interministerial MPDG/MEC nº 316 de 09/10/2017, publicada no Diário Oficial da União em 19/10/2017, seção 1, p. 76, torna público que estarão abertas as inscrições do Concurso Público destinado ao provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação para os Campi São Carlos, Araras e Lagoa do Sino, conforme consta nos Quadros I e II.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSCar, sendo coordenado por Comissão Organizadora designada para este fim e executado pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoas/ProGPe. 1.2 - Os candidatos aprovados serão nomeados sob a égide do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, instituído pela Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/1990 e suas alterações, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação final.
2. DOS CARGOS, FASES DO CONCURSO, VAGAS E REQUISITOS
- 2.1. Os cargos especificados neste Edital são vinculados ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações. 2.1.1. As descrições resumidas das atribuições de cada cargo encontram-se disponíveis no ANEXO I.
- Quadro I - Cargos - Nível Superior - Classificação "E":

Código/Cargo/Fases	Vagas			Requisitos para o Cargo
	AC¹	PCD²	Negros³	
00219.01 ADMINISTRADOR 1 Fase Campus São Carlos	01	-	-	Curso Superior em Administração e Registro Vigente no Conselho competente quando for exigência para exercício da profissão.
00219.02 MÉDICO/MEDICINA DO TRABALHO 1 Fase Campus São Carlos	-	01	-	Curso Superior em Medicina e Título de especialista ou Residência em Medicina do Trabalho e Registro Vigente no Conselho competente quando for exigência para exercício da profissão.
00219.03 PSICÓLOGO/ÁREA 1 Fase Campus Araras	01	-	-	Curso Superior em Psicologia e Registro Vigente no Conselho competente quando for exigência para exercício da profissão.
00219.04 MÉDICO 1 Fase Campus Lagoa do Sino	01	-	-	Curso Superior em Medicina e Registro vigente no conselho competente quando for exigência para exercício da profissão.

Quadro II - Cargos - Nível Intermediário - Classificação "D":

Código/Cargo/Fases	Vagas			Requisitos para o Cargo
	AC¹	PCD²	Negros³	
00219.05 TÉCNICO DE LABORA-TÓRIO/ECOLOGIA 2 Fases Campus São Carlos	01	-	-	Curso médio profissionalizante na área do cargo ou Médio completo + curso técnico em Biotecnologia ou Bioquímica ou Médio completo + Curso técnico em Análises Químicas ou Médio completo + Curso técnico em Controle Ambiental e Registro Vigente no Conselho competente quando for exigência para exercício da profissão.
00219.06 TÉCNICO DE LABORA-TÓRIO/MECÂNICA 1 Fase Campus São Carlos	-	-	01	Curso Médio Profissionalizante na área do cargo ou Curso Médio Completo + Curso Técnico na área do cargo e Registro Vigente no Conselho competente quando for exigência para exercício da profissão
00219.07 TÉCNICO DE LABORA-TÓRIO/MECÂNICA DOS SOLOS 2 Fases	01	-	-	Curso Médio Profissionalizante em Estradas ou Edificações ou Curso Médio Completo + Curso Técnico em Estradas ou Edificações e Registro Vigente no Conselho competente quando for exigência para exercício da

Campus São Carlos				profissão
00219.08 TÉCNICO EM TECNOLO-GIA DA INFORMAÇÃO 1 Fase	3	-	1	Curso Médio Profissionalizante na Área do Cargo ou Curso Médio Completo mais Curso Técnico em Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais ou Curso Médio Completo mais Curso Técnico em Informática e Registro
Campus São Carlos				vigente no Conselho competente quando for exigência para exercício da profissão.

¹ Vagas de Ampla Concorrência.
² Vagas reservadas para Pessoas com Deficiência com base no Decreto nº 9.508/2018.
³ Vagas reservadas para Negros com base na Lei nº 12.990/2014.
2.2. O sorteio para a distribuição das vagas reservadas foi realizado publicamente no dia 22/05/2019, com prévia divulgação no canal de comunicação interna da UFSCar (InfoRede) e no site da ProGPe. 2.2.1. Estão disponíveis no site www.concursos.ufscar.br a ata da sessão e a planilha contendo as vagas sorteadas. 2.3. A remuneração inicial para os cargos será: 2.3.1. Classificação "E": R\$ 4.180,66 (quatro mil, cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos); 2.3.2. Classificação "D": R\$ 2.446,96 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos); 2.4. Ao candidato empossado será concedido Auxílio-Alimentação e poderão ser concedidos os seguintes benefícios: Auxílio-Transporte, Ressarcimento de Plano de Saúde, Auxílio Pré-Escolar e as vantagens previstas no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE (Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005) e alterações de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. 2.4.1. Poderá ser concedido Incentivo à Qualificação ao candidato nomeado que possuir educação formal superior à exigida para o ingresso no cargo, em percentuais previstos na forma do Anexo IV da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, conforme Quadros III e IV a saber:

Quadro III - Incentivo à Qualificação - Classificação "E"

	Relação Direta		
	%(*)	Incentivo (R\$)	Salário + Incentivo (R\$)
Especialização	30	1.254,19	5.434,85
Mestrado	52	2.173,94	6.354,60
Doutorado	75	3.135,49	7.316,15

Obs: (*) Percentuais não cumulativos.
Quadro IV - Incentivo à Qualificação - Classificação "D"

	Relação Direta		
	% (*)	Incentivo (R\$)	Salário + Incentivo (R\$)
Graduação	25	611,74	3.058,70
Especialização	30	734,08	3.181,04
Mestrado	52	1.272,42	3.719,37
Doutorado	75	1.835,22	4.282,18

Obs: (*) Percentuais não cumulativos.

2.5. O Regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, estabelecidas no artigo 19 da Lei nº 8.112/90, com exceção dos cargos de Médico/Medicina do Trabalho e Médico, que é de 20 (vinte) horas semanais. 2.6. O cumprimento da jornada de trabalho dar-se-á em dois períodos (matutino e vespertino ou vespertino e noturno), em dias da semana que serão definidos pela Instituição, de acordo com as necessidades do serviço. 2.6.1 - Para os cargos de Médico/Medicina do Trabalho e Médico, a jornada dar-se-á de 2ª a 6ª feira perfazendo 4 horas diárias. 2.7. Ao candidato não compete escolha nem indicação de preferência por unidade de lotação dentro da Instituição, nem mesmo a escolha pelo período de trabalho, sendo que sua nomeação será tornada sem efeito se, ao ser convocado, não aceitar a unidade de lotação e o período de trabalho indicados pela UFSCar.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 30/05/2019 a 28/06/2019, exclusivamente via INTERNET, no endereço www.concursos.ufscar.br. 3.1.1. Todos os cargos/especialidades, independentemente da reserva de vagas, poderão ter inscrições de candidatos com deficiência, de candidatos negros ou ampla concorrência. 3.2. Para inscrever-se o candidato deverá: 3.2.1. Acessar o endereço eletrônico www.concursos.ufscar.br; clicar no campus no qual deseja se inscrever, ler atentamente as instruções disponíveis e preencher integral e corretamente a ficha de inscrição; 3.2.2. Acessar o site da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda no endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher corretamente a GRU, imprimir e efetuar o pagamento até o horário do expediente bancário do dia 28/06/2019, em qualquer agência do Banco do Brasil. 3.2.3. Não será aceito, em hipótese alguma, o recolhimento da GRU pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente. 3.3. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá estar ciente de que dispõe dos requisitos para o cargo, especificado no item 2.1, e aqueles para investidura no cargo especificado no capítulo 12 e seus itens e subitens deste Edital. 3.4. Somente o preenchimento da ficha de inscrição não implica estar inscrito no Concurso. A efetivação da inscrição somente se dará após a confirmação (pelo Tesouro Nacional) do pagamento da taxa correspondente, mediante identificação eletrônica do pagamento ou após homologação da isenção da taxa. 3.5. O valor da taxa de inscrição será de: 3.5.1. R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para cargos de classificação "E"; 3.5.2. R\$ 78,00 (setenta e oito reais) para cargos de classificação "D". 3.6. A taxa de inscrição, uma vez recolhida, não será devolvida. 3.7. Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que: 3.7.1. Estiver inscrito e atualizado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135/2007, sendo facultado a UFSCar consultar o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato; 3.7.2. Atender à condição de família de baixa renda, estabelecida pelo inciso II do Art. 4º do Decreto nº 6.135/2007; ou 3.7.3. Seja doador de medula óssea, conforme a Lei nº 13.656, de 30/04/2018. 3.8. O pedido de isenção deverá ser efetuado mediante requerimento do candidato, em formulário constante no endereço: www.concursos.ufscar.br, no menu Requerimentos, podendo o documento ser entregue pessoalmente ou por procuração simples em qualquer um dos campi da Universidade Federal de São Carlos, cujos endereços e horários de atendimento estão indicados no Quadro V ou encaminhado eletronicamente através do e-mail: depm@ufscar.br, impreterivelmente até o dia 07/06/2019. 3.8.1. O candidato deverá anexar ao formulário de pedido de isenção a Folha de Resumo de Inscrição no Cadastro Único atualizada no máximo há 2 (dois) anos, que poderá ser obtida em qualquer Local de Cadastramento e Atualização. 3.8.2. O candidato doador de medula óssea deverá anexar ao formulário de pedido de isenção documento que comprove a efetiva doação de medula óssea por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde. 3.8.3. O candidato que optar por encaminhar o pedido de isenção eletronicamente deverá colocar no título de e-mail o seguinte termo: Pedido de Isenção Edital nº 002/2019 e anexar o formulário assinado e Folha de Resumo de Inscrição no Cadastro Único, ambos digitalizados, ou o formulário assinado e o documento que comprove a efetiva doação de medula óssea por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, ambos digitalizados.

Quadro V - Horário de atendimento e endereços dos campi

Campus Araras Departamento de Gestão de Pessoas	O horário de atendimento é das 9h às 11:30h e das 14h às 17h, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.	Rodovia Anhanguera, km 174 - SP-330 - Araras - São Paulo - Brasil, CEP 13600-970
Campus Lagoa do Sino Departamento de Gestão de Pessoas	O horário de atendimento é das 9h às 11:30h e das 14h às 17h, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.	Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 - SP-189 Bairro Araraçú - Buri - São Paulo - Brasil, CEP 18290-000
Campus São Carlos (DePM/DiDP/ProGPe) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	O horário de atendimento é das 9h às 11:30h e das 14h às 17h, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.	Rodovia Washington Luís, km 235 - SP-310 - São Carlos - São Paulo - Brasil, CEP 13565-905
Campus Sorocaba Departamento de Gestão de Pessoas	O horário de atendimento é das 9h às 11:30h e das 14h às 17h, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.	Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 - SP-264 Bairro do Itinga - Sorocaba - São Paulo - Brasil, CEP 18052-780

3.9. A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção será disponibilizada no site www.concursos.ufscar.br, no dia 12/06/2019 até às 18h00, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da isenção. 3.10. Os candidatos cujos pedidos de isenção forem indeferidos e que não efetuarem o pagamento da respectiva GRU até a data limite estabelecida no subitem 3.2.2 deste Edital, estarão automaticamente excluídos do concurso público. 3.11. A Universidade Federal de São Carlos não se responsabilizará por solicitação de inscrição via INTERNET não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 3.12. O candidato, devidamente inscrito, que não tiver sua inscrição confirmada na INTERNET, deverá entrar em contato através do e-mail: depm@ufscar.br, para esclarecimentos e/ou regularização da inscrição, no período de 25/06 a 26/06/2019. 3.13. É de inteira responsabilidade do candidato manter sob sua guarda o comprovante do pagamento da taxa de inscrição para apresentação no dia da prova, caso seja necessário. 3.14. No ato da inscrição o candidato que necessitar de prova especial e/ou tratamento especial deverá requerê-los informando quais os recursos especiais são necessários para a realização da prova (mobiliário especial, equipamentos, intérprete de Libras, leitura labial, prova em Braille, prova ampliada, tempo adicional, auxílio na transcrição da prova, etc.), por meio do preenchimento do formulário constante no endereço: www.concursos.ufscar.br, no menu Requerimentos, e entregar pessoalmente ou por procuração simples em qualquer dos campi da Universidade Federal de São Carlos, cujos endereços e horários de atendimento estão indicados no Quadro V, ou encaminhar eletronicamente através do e-mail: depm@ufscar.br, impreterivelmente até o dia 07/06/2019. 3.14.1. O candidato com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia da prova deverá encaminhar o laudo médico específico para este fim até o dia 07/06/2019, em conformidade com a instrução constante no item 3.14, sob pena de ser impedido de utilizar o referido equipamento, a fim de que seja resguardada a isonomia entre os candidatos. 3.14.2. O candidato que não entregar ou encaminhar o formulário preenchido e assinado até a data limite não receberá atendimento especial, não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado. 3.14.3. O candidato que optar por encaminhar o pedido de prova especial eletronicamente deverá colocar no título de e-mail o seguinte termo: Pedido de Prova Especial Edital nº 002/2019 e anexar o formulário assinado e digitalizado, bem como o laudo a que se refere o subitem 3.14.1 quando for o caso. 3.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá encaminhar a solicitação mediante preenchimento do formulário constante no endereço: www.concursos.ufscar.br, no menu Requerimentos, e entregar pessoalmente ou por procuração simples em qualquer dos campi da Universidade Federal de São Carlos,

cujos endereços e horários de atendimento estão indicados no Quadro V, ou encaminhar eletronicamente através do e-mail: depm@ufscar.br, impreterivelmente até o dia 07/06/2019. 3.15.1. A candidata em aleitamento deverá anexar ao formulário de requerimento uma cópia simples legível do documento de identificação do acompanhante adulto, que terá acesso ao local de realização das provas mediante apresentação do documento original de identidade. 3.15.2. A candidata que optar por encaminhar o pedido de tempo para aleitamento eletronicamente deverá colocar no título de e-mail o seguinte termo: Pedido de Tempo para Aleitamento Edital nº 002/2019 e anexar o formulário assinado e digitalizado, bem como o documento a que se refere o subitem 3.15.1. 3.15.3. O acompanhante da candidata ficará em uma sala reservada para este fim e será o responsável pela guarda da criança no local de realização da prova. A candidata acompanhada de criança que não levar acompanhante não poderá realizar a prova. 3.15.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. 3.15.5. No momento da amamentação, na sala destinada ficará somente a candidata lactante, a criança e uma Fiscal, sendo vedada neste momento a permanência do adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata). 3.16. A candidata que necessitar de condição especial para aleitamento e que não realizar a inscrição de acordo com o disposto no item 3.15, não receberá atendimento especial, seja qual for o motivo alegado. 3.17. As solicitações de tratamento diferenciado para realização das provas serão atendidas observados os critérios de viabilidade e razoabilidade. 3.18. O(a) candidato(a) transexual ou travesti poderá requerer o uso do nome social durante sua participação nesse certame, através de formulário próprio disponível no endereço: www.concursos.ufscar.br, no menu Requerimentos, anexando cópia de documento com foto e entregando pessoalmente, ou por procuração simples em qualquer um dos quatro campi da Universidade Federal de São Carlos, cujos endereços e horários de atendimento estão indicados no Quadro V, ou encaminhar eletronicamente através do e-mail: depm@ufscar.br, impreterivelmente até o dia 07/06/2019. 3.18.1. O candidato que optar por encaminhar o requerimento de uso do nome social eletronicamente deverá colocar no título de e-mail o seguinte termo: Requerimento Nome Social Edital nº 002/2019 e anexar o formulário assinado e o documento com foto, ambos digitalizados. 3.18.2. O(a) candidato(a) deverá, no momento da inscrição, inserir o seu nome civil e fazer a opção pelo uso do nome social, preenchendo o campo com o nome social completo. 3.19. A inscrição dos candidatos implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.



4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1.1. Consideram-se Pessoas com Deficiência aquelas que se enquadram na definição do Artigo 1 da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Federal nº 6.949/2009) e da Lei nº 13.146/2015, combinados com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999. 4.1.2. Os candidatos que pretendam fazer uso da prerrogativa que lhe é facultada no artigo 1º do Decreto nº 9.508/2018, é assegurado o direito da inscrição no presente Concurso Público nessa condição. 4.1.3. Do total de vagas previstas neste Edital, ficam reservadas 10% (dez por cento) às Pessoas com Deficiência, com base no Decreto nº 9.508/2018, conforme Quadros I e II. 4.1.3.1. As Pessoas com Deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas. 4.1.3.2. As Pessoas com Deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência e aos candidatos negros. 4.1.4. Para concorrer a essa vaga, o candidato deverá, no ato da inscrição: I) Declarar-se como Pessoa com Deficiência; II) Entregar em envelope lacrado o laudo atualizado nos últimos 12 (doze) meses, fornecido por médico especialista na área da deficiência do candidato, a fim de atender o disposto no inciso IV do Art. 2º do Decreto nº 9.508/2018, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10), bem como a provável causa da deficiência, preferencialmente utilizando os modelos de laudos disponíveis no endereço www.concursos.ufscar.br, podendo: a) Enviar diretamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFSCar, cujo endereço está disponível no Quadro V, via Correios, aos Cuidados do Serviço de Medicina do Trabalho, postando até o dia 07/06/2019. b) Entregar pessoalmente, ou por procuração simples, em envelope lacrado destinado ao Serviço de Medicina do Trabalho, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/São Carlos ou nos Departamentos de Gestão de Pessoas de Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino, cujos endereços estão disponíveis no Quadro V até o dia 07/06/2019. 4.1.4.1. Os modelos de laudos indicados no subitem 4.1.4 Inciso II estão separados por tipo de deficiência, disponíveis na página do concurso, devendo o candidato encaminhar apenas o que lhe diz respeito. 4.1.4.2. O candidato com deficiência que pretenda fazer uso da prerrogativa do § 2º do art. 4º do Decreto nº 9.508/2018, além do envio da documentação indicada neste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o dia 07/06/2019, com justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou especialista da área de sua deficiência; 4.1.4.2.1. A concessão de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto 9.508/2018 está condicionada à recomendação e orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Para que seja garantida a isonomia entre os candidatos, será concedida 1 (uma) hora adicional para os candidatos nesta situação. 4.1.5. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico até o prazo determinado no subitem 4.1.4, não será considerado como Pessoa com Deficiência apta para concorrer à vaga reservada, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição e, consequentemente, passará a concorrer às vagas de ampla concorrência, não podendo alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar a prerrogativa legal. 4.1.6. A entrega do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato e a UFSCar não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada desses documentos. 4.1.6.1. O laudo médico valerá somente para este concurso e não será devolvido para o candidato. 4.1.7. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição como Pessoa com Deficiência deferida será divulgada no endereço eletrônico www.concursos.ufscar.br em 14/06/2019, conforme estabelecido no ANEXO IV. 4.1.7.1. Caso o candidato tenha sua inscrição como Pessoa com Deficiência indeferida, poderá recorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis após a divulgação do indeferimento, devendo protocolar pessoalmente, ou por procuração simples, conforme as instruções constantes no capítulo 10. 4.1.7.2. A reposta dos recursos sobre o indeferimento da inscrição como Pessoa com Deficiência será divulgada no dia 04/07/2019. 4.1.7.3. Mantendo-se a decisão pelo indeferimento da inscrição do candidato como Pessoa com Deficiência, o mesmo passa automaticamente a concorrer às vagas de ampla concorrência. 4.1.8. Os candidatos que se declararem como Pessoa com Deficiência e tiverem sua inscrição deferida e que não forem eliminados do concurso, terão seus nomes publicados em lista especial de classificação, até o limite máximo de que trata o item 11.2; 4.1.8.1. Havendo empate de notas, será aplicado a todos os candidatos empatados o disposto no subitem 4.1.8 e as disposições constantes no capítulo 9. 4.1.9. Após a publicação das listas de resultados finais, os candidatos classificados na condição de pessoa com deficiência deverão, preliminarmente, submeter-se à avaliação de Perícia Médica, que emitirá parecer final considerando: a) As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; b) A Classificação Internacional de Doenças (CID10); c) O disposto no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, observando a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar, a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas e a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize. 4.1.10. O candidato deverá comparecer à Perícia Médica em data, local e horário que serão comunicados oportunamente no Edital de Convocação para Perícia Médica, que se dará por ordem rigorosa de classificação por localidade de vaga, a ser publicado no endereço eletrônico www.concursos.ufscar.br. 4.1.10.1. A perícia será realizada por médico perito da UFSCar, devendo o parecer ser proferido no prazo de 02 (dois) dias úteis contados do respectivo exame. 4.1.10.2. No caso de a perícia médica concluir pela inaptidão do candidato, o mesmo poderá interpor recurso único, por escrito, devidamente fundamentado. 4.1.10.3. A perícia médica decidirá sobre a condição do candidato como portador de deficiência, reconhecendo ou não, e o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita ao exercício do cargo em tais condições. 4.1.10.4. Caso a perícia médica conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato classificado não será considerado apto à nomeação e, portanto, estará eliminado do certame. 4.1.10.5. A decisão da perícia médica é terminativa, de modo que não caberá qualquer recurso administrativo da decisão proferida. 4.1.11. Ao ser convocado para investidura no cargo, o candidato com deficiência deverá ser encaminhado à avaliação da equipe multiprofissional para acolhimento e avaliação do posto de trabalho. 4.1.12. Será eliminado da lista especial, perdendo o direito de ingressar na Instituição mediante as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, o candidato que, por ocasião da perícia médica, não for qualificado como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia, devendo, entretanto, permanecer na lista de classificação geral, desde que habilitado em posição que o torne classificado de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009. 4.1.13. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argumento para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez. 4.1.14. As vagas reservadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados serão preenchidas pelos candidatos da listagem de ampla concorrência, observada a ordem de classificação geral. 4.1.15. A pessoa portadora de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3298/1999 e Decreto nº 9.508/2018, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos. 4.1.16. Para efeitos de classificação e convocação em quaisquer chamadas deste certame, será considerada de caráter público a opção feita pelo candidato, no ato de sua inscrição, a respeito da modalidade de concorrência de que trata a Lei nº 7.853/1989, o Decreto nº 3.298/1999 e o Decreto nº 9.508/2018.

4.2. DAS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS

4.2.1. Às pessoas negras que pretendam fazer uso da prerrogativa que lhe é facultada no artigo 2º da Lei nº 12.990/2014, é assegurado o direito da inscrição no presente Concurso Público nessa condição, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas no ato da inscrição. 4.2.2. Do total de vagas previstas neste Edital, ficam reservadas 20% (vinte por cento) às pessoas negras, de acordo com o previsto na Lei nº 12.990/2014, conforme Quadros I e II. 4.2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), indicando se deseja concorrer às vagas reservadas, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição. 4.2.3.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção, durante o preenchimento da ficha de inscrição, para concorrer as vagas reservadas aos negros. 4.2.3.2. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do

concurso e, se houver sido empossado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. 4.2.3.3. O candidato negro que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste edital não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição, posteriormente. 4.2.3.4. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão de candidato na Lista Especial de candidatos negros. 4.2.3.5. O candidato poderá desistir de concorrer às vagas reservadas aos negros até o final do período de inscrição, enviando um e-mail de desistência ao dep@ufscar.br. 4.2.4. O candidato inscrito nos termos da Lei nº 12.990/2014 participará deste Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. 4.2.5. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, bem como às de Pessoa com Deficiência, caso se declarem também deficientes. 4.2.5.1. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a negros, dando cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, artigo 3º, da Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014. 4.2.5.2. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado, respeitando a ordem de classificação. 4.2.5.3. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos negros, estas serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação. 4.2.6. A relação dos candidatos que solicitarem, na inscrição, concorrer às vagas reservadas aos negros, será divulgada no endereço eletrônico www.concursos.ufscar.br em 12/07/2019, conforme estabelecido no ANEXO IV. 4.2.7. Os candidatos que se declararem negros que não forem eliminados do concurso terão seus nomes publicados em lista especial de classificação, até o limite máximo de que trata o subitem 11.2. 4.2.7.1. Havendo empate de notas, será aplicado a todos os candidatos empatados o disposto no subitem 4.2.7 e as disposições constantes no capítulo 9 deste edital. 4.2.8. Em cumprimento ao disposto na Portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 10/04/2018, seção 1, p. 43, os candidatos às vagas reservadas para negros, autodeclarados pretos ou pardos de acordo com o subitem 4.2.3, aprovados no concurso na forma do disposto no capítulo 8 deste edital e classificados até o limite máximo que dispõe o subitem 11.2, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, que ocorrerá após divulgação do Resultado Final do Concurso e antes da publicação do Edital de Homologação. 4.2.8.1. A convocação dos candidatos dar-se-á por meio de edital específico, a ser divulgado no endereço eletrônico www.concursos.ufscar.br, posteriormente à publicação do resultado final definitivo, ficando sob inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dessa divulgação. 4.2.9. O Candidato que não atender à convocação de que trata o subitem 4.2.8.1 será excluído do Concurso. 4.2.10. O procedimento de heteroidentificação de que trata o subitem 4.2.8 será realizado por Comissão Específica, com competência deliberativa, e será designada por ato do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, a ser divulgado no endereço eletrônico www.concursos.ufscar.br. 4.2.10.1. A Comissão Específica de que trata o subitem 4.2.10 será composta por cinco membros distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade, resguardado o sigilo de que trata o §1º, do artigo 7º, da Portaria Normativa nº 4/2018. Os currículos dos membros da Comissão Específica serão divulgados no endereço eletrônico www.concursos.ufscar.br. 4.2.11. No ato da realização do procedimento de heteroidentificação o candidato deverá ratificar a opção realizada em seu Formulário de Inscrição, preenchendo e assinando documento fornecido pela Comissão Específica, se autodeclarando preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. 4.2.11.1. Caso o candidato se recuse a preencher e/ou assinar o documento de autodeclaração de que trata o subitem 4.2.11 será excluído do Concurso Público por ato da Comissão Específica. 4.2.11.2. O documento de autodeclaração de que trata o subitem 4.2.11 deverá compor o processo de nomeação do candidato, caso o mesmo seja nomeado, na forma do disposto no capítulo 12 do presente Edital. 4.2.12. A Comissão Específica, responsável pelo procedimento de heteroidentificação, considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do mesmo, conforme disposto no Art. 9º da Portaria Normativa nº 4/2018. 4.2.13. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos, conforme Art. 10 da Portaria Normativa nº 4/2018. 4.2.13.1. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do concurso público, estando dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados. 4.2.14. Na hipótese de constatação, pela Comissão Específica, da inconsistência da autodeclaração, o candidato será eliminado do concurso. 4.2.15. Será permitido ao candidato eliminado na forma do disposto no subitem 4.2.13 interpor recurso único, por escrito, devidamente fundamentado, nos termos do edital específico disposto no subitem 4.2.8.1. 4.2.16. O resultado do recurso previsto no subitem 4.2.14 será divulgado no endereço eletrônico www.concursos.ufscar.br. 4.2.17. As vagas reservadas aos candidatos negros dispostas no subitem 4.2.1 que não forem preenchidas por falta de candidato negro classificado, serão preenchidas por candidatos classificados na listagem de ampla concorrência, para o mesmo cargo/área do respectivo campus, respeitada a ordem de classificação dos candidatos.

5. DO CONCURSO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. O Concurso será realizado na modalidade de "provas e títulos", nos termos do art. 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, a saber: 5.1.1. Primeira fase: Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório, contendo 60 questões de múltipla escolha, conforme estrutura constante no ANEXO II deste Edital: Parte "A" - Questões de Conhecimentos Gerais; Parte "B" - Questões de Conhecimentos Específicos. 5.1.1.1. Serão considerados classificados/habilitados na primeira fase do concurso e classificados para a segunda fase (quando houver), os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos das questões de Conhecimentos Gerais (Parte A) e 60% (sessenta por cento) do total de pontos das questões de Conhecimentos Específicos (Parte B) e que não tenham zerado em nenhum dos tópicos que compõem a Parte "A" - Conhecimentos Gerais. 5.1.2. Segunda fase: Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, que constará de atividade prática na área do cargo, a ser realizada pelo candidato, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. APENAS para os cargos de Técnico de Laboratório/Mecânica dos Solos (Campus São Carlos); Técnico de Laboratório/Ecologia (Campus São Carlos). 5.1.2.1. Serão considerados habilitados na segunda fase do concurso os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos da Prova Prática. 5.1.3. Serão habilitados para a segunda fase, Prova Prática, quando houver, os candidatos mais bem classificados na primeira fase em quantidade igual a 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas para cada cargo, bem como os que empatarem na última posição. 5.2. Os candidatos habilitados em quaisquer das duas fases não estão automaticamente aprovados, conforme item 11.2.

6. DAS PROVAS

6.1 - A primeira fase, Prova Objetiva, versará sobre os Conteúdos Programáticos, correspondentes a cada cargo, constantes no ANEXO III deste Edital. 6.2. A segunda fase, Prova Prática, têm o objetivo de avaliar as competências e/ou habilidades do candidato na elaboração e/ou utilização de conceitos técnicos específicos para o exercício do cargo, em uma situação concreta simulada. O Conteúdo Programático, correspondente a cada cargo, está disposto no ANEXO III deste Edital. 6.2.1. Não serão convocados para a Prova Prática os candidatos que forem eliminados na Prova Objetiva, de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 5.1.1.1 deste Edital.

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E PRÁTICA

7.1. DA PROVA OBJETIVA

7.1.1. A Prova Objetiva terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada em data e horário estabelecidos no ANEXO IV deste Edital. 7.1.2. A Prova Objetiva será realizada nos campi São Carlos, Araras e Lagoa do Sino, cujos endereços e horários de atendimento estão disponíveis no Quadro V deste edital. 7.1.2.1. Os candidatos farão a Prova Objetiva no campus para o qual estarão concorrendo. 7.1.3. Os candidatos deverão comparecer no local de realização da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identidade, de acordo com o subitem



7.1.5. 7.1.3.1. O local de realização da prova objetiva é o prédio no qual o candidato será alocado, e não o campus. 7.1.4. Os portões dos prédios onde serão realizadas as Provas Objetivas serão fechados, impreterivelmente, no horário estabelecido para o início da prova, conforme ANEXO IV deste Edital, não sendo permitida a entrada de candidatos após esse horário. 7.1.5. Serão considerados documento de identidade: 7.1.5.1. Cédula de Identidade Atualizada (RG), ou o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE); 7.1.5.2. Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordem e conselhos), com foto; 7.1.5.3. Passaporte; 7.1.5.4. Carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos, com foto; 7.1.5.5. Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto). 7.1.5.6. Carteira de Trabalho e Previdência Social (com foto). 7.1.6. O documento oficial de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e sua assinatura. 7.1.6.1 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido com data posterior à sua inscrição no certame. 7.1.7. Em hipótese alguma será permitido o uso, durante a realização da prova, de relógios, óculos escuros, chapéus ou bonés, aparelhos eletroeletrônicos tais como: telefone celular, MP3 e similares, agenda eletrônica ou notebook e similares e calculadora. 7.1.7.1. Serão fornecidos aos candidatos sacos plásticos com vedação para a guarda dos aparelhos eletrônicos e relógios, sendo obrigatória a sua utilização. 7.1.7.2. O candidato que for surpreendido fazendo uso dos objetos ou equipamentos descritos no item 7.1.7 será eliminado do concurso. 7.1.8. A UFSCar não se responsabilizará pela guarda de quaisquer pertences dos candidatos. 7.1.9. Após o ingresso, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de realização da prova sem autorização e sem estar acompanhado por um fiscal identificado. 7.1.10. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se de modo verbal, gestual ou por escrito com outro candidato ou terceiros, bem como fazendo uso de livros, anotações, impressos ou outros materiais descritos no subitem 7.1.7 deste Edital. 7.1.11. Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão resposta, em razão de erro no preenchimento. 7.1.11.1. Não é permitido o uso de qualquer tipo de corretivo no cartão-resposta. 7.1.11.2. Não serão consideradas respostas rasuradas ou respondidas em duplicidade. 7.1.11.3. É de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão-resposta. 7.1.12. Ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão resposta. 7.1.12.1. A entrega do cartão resposta e saída do candidato do local de realização da prova ocorrerá com no mínimo 01 (uma) hora após o início da prova. 7.1.13. A correção da prova será realizada por meio de leitura óptica de modo que não serão computadas questões rasuradas, emendadas, não assinaladas ou com mais de uma resposta, portanto serão consideradas somente as respostas das questões transferidas para o cartão resposta. 7.1.14. O gabarito será disponibilizado, no endereço eletrônico www.concursos.ufscar.br, a partir das 18 horas do dia 06/08/2019.

7.2. DA PROVA PRÁTICA

7.2.1. As provas práticas serão aplicadas apenas para os cargos Técnico de Laboratório/Mecânica dos Solos (Campus São Carlos); Técnico de Laboratório/Ecologia (Campus São Carlos). 7.2.2. Os candidatos classificados para a segunda fase - Prova Prática - serão convocados por Edital a ser publicado no endereço eletrônico www.concursos.ufscar.br, sendo que a apresentação no local para a realização da prova prática será definida por distribuição em ordem alfabética dos nomes dos candidatos, com a indicação de data, horário e local. 7.2.3. A Prova Prática versará sobre tema indicado no ANEXO III a ser desenvolvida em uma situação concreta simulada, para fins de avaliação da competência técnica do candidato. Será realizada em local, data e horário que serão estabelecidos no edital de convocação e de orientações para realização da prova prática, de acordo com o ANEXO IV deste Edital. 7.2.4. Os candidatos realizarão a prova prática individualmente em seus postos/bancadas de prova. 7.2.5. Os critérios para a realização das provas práticas, com a indicação dos procedimentos, instrumentos, aparelhos ou das técnicas a serem utilizadas, bem como a metodologia de aferição para a avaliação, serão divulgados em cumprimento ao disposto no § 5º do Art. 13 do Decreto Federal nº 6.944/2009, apresentados no Edital de convocação para a Prova Prática. 7.2.6. Os candidatos deverão comparecer no local de realização da prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos com o documento de identidade, sendo aceitos os documentos constantes no subitem 7.1.5. 7.2.6.1. O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar no local e horário a ele previamente estabelecido nos termos do subitem 7.2.2 deste Edital, será impedido de realizar a prova prática, obtendo pontuação zero. 7.2.6.2. A prova prática será gravada/filmada, para efeitos de comprovação, registro e avaliação. 7.2.7. O candidato que não apresentar documento original de identificação, na forma definida no subitem 7.1.5 deste edital, não poderá realizar a Prova Prática, obtendo pontuação zero. 7.2.8. Será eliminado da Prova Prática, obtendo pontuação zero, o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se de modo verbal, gestual ou por escrito com terceiros, bem como fazendo uso de livros, anotações, impressos, aparelhos eletrônicos ou outros materiais não permitidos. 7.2.9. O resultado da Prova Prática será disponibilizado no endereço eletrônico www.concursos.ufscar.br, a partir das 18 horas do dia 16/09/2019.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA OS CARGOS COM UMA FASE

8.1.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente de pontuação alcançada pelo candidato e será calculada pela somatória dos pontos obtidos na Prova Objetiva.

8.2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA OS CARGOS COM DUAS FASES

8.2.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente de pontuação alcançada pelo candidato e será calculada pela somatória dos pontos obtidos na Prova Prática, respeitando-se o peso de 60% (sessenta por cento), acrescida dos pontos obtidos na Prova Objetiva, respeitando-se o peso de 40% (quarenta por cento), sendo representada pela fórmula a seguir, onde: CF (Classificação Final), PPP (Pontuação da Prova Prática) e PPO (Pontuação da Prova Objetiva).

$$CF = 0,6 \times PPP + 0,4 \times PPO$$

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. No caso de empate, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate para a classificação: 9.1.1. Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso); 9.1.2. Maior pontuação na Prova Prática (quando couber); 9.1.3. Maior pontuação na parte "B" da prova objetiva (conhecimentos específicos); 9.1.4. Maior pontuação na parte "A" da prova objetiva (conhecimentos gerais). 9.2 - Persistindo o empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, ao qual não se aplica o subitem 9.1.1.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os candidatos poderão interpor recursos e estes deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Concurso, designada para este fim, nas seguintes hipóteses: 10.1.1. Das questões e do gabarito da Prova Objetiva no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da divulgação, indicando com precisão a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos. 10.1.2. Das pontuações da Segunda Fase (Prova Prática) e do Resultado Final no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da divulgação no endereço eletrônico www.concursos.ufscar.br; indicando com precisão o ponto a ser revisado fundamentando com lógica e consistência seus argumentos. 10.2. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser endereçados à Comissão Organizadora do Concurso, apresentados em formulário próprio constante no endereço www.concursos.ufscar.br, em Requerimentos, em envelope lacrado e protocolados pessoalmente ou por procuração simples, em qualquer um dos quatro campi, cujos endereços e horários de atendimento estão disponíveis no Quadro V deste edital. 10.2.1. Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Concurso, que dará decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância para esses, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. 10.2.2. Serão desconsiderados e, portanto, estarão automaticamente indeferidos os recursos não protocolados, protocolados fora do prazo estabelecido ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como os que forem encaminhados por meio eletrônico ou similar. 10.3. Caso o recurso sobre questão seja julgado procedente, será emitido novo gabarito e os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os

candidatos, independentemente de terem recorrido, e a alteração ocorrida, por força de recursos contra o gabarito, valerá para todos os candidatos. 10.3.1. É facultado à Comissão Organizadora do Concurso, mediante justificativa, anular questões ou alterar gabarito independentemente da interposição de recursos, caso seja constatado algum erro. 10.3.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou do gabarito que vier a sofrer alteração caso ocorra a situação do subitem anterior. 10.4. A decisão de eventuais recursos será disponibilizada no endereço eletrônico www.concursos.ufscar.br, sendo que os mesmos ficarão à disposição dos interessados, para ciência, até a homologação do certame. 10.5. A nomeação dos candidatos classificados, observando-se o número de vagas indicadas no Edital e o interesse da Administração, somente se efetivará depois de decorrido o prazo para recurso ou, no caso de existência do mesmo, após o seu julgamento definitivo. 10.6. Reserva-se à UFSCar o direito de rever, a qualquer tempo, a classificação dos candidatos, se decorrente de irregularidades apuradas ou em função de equívocos administrativos.

11. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

11.1. O resultado do Concurso será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSCar, publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no endereço eletrônico www.concursos.ufscar.br. 11.2. A homologação observará as regras do artigo 16 do Decreto nº 6.944/2009, contendo a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o Anexo II do referido Decreto, conforme abaixo apresentado.

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS
01	05
03	14

11.2.1. Nenhum dos candidatos empatados na última posição da classificação será considerado reprovado nos termos do Art. 16 do Decreto 6.944 de 27/08/2009. 11.2.2. Os candidatos não classificados até o número máximo de que trata o Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público. 11.2.3. Para o cargo em que há reserva de vaga para pessoa com deficiência a publicação dos resultados finais e classificação do concurso será realizada em 2 (duas) listas: 11.2.3.1. "AMPLA CONCORRÊNCIA", destinada à pontuação e classificação dos candidatos classificados na categoria da ampla concorrência. 11.2.3.2. "PESSOA COM DEFICIÊNCIA", destinada, exclusivamente, à classificação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas a pessoas com deficiência entre si. 11.2.4. Para os cargos em que há reserva de vagas para negros a publicação dos resultados finais e classificação do concurso será realizada em 2 (duas) listas: 11.2.4.1. "AMPLA CONCORRÊNCIA", destinada à pontuação e classificação dos candidatos classificados na categoria da ampla concorrência. 11.2.4.2. "NEGROS", destinada, exclusivamente, à classificação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas a negros entre si. 11.3. Para cargo que não dispõe, a princípio, de vaga para a categoria da ampla concorrência, será aplicado o limite a que se refere o Anexo II do Decreto nº 6944/2009, especificado no subitem 11.2, considerando o número de vagas reservadas. 11.4. A aprovação do candidato dará direito à nomeação dentro do limite de vagas ofertadas neste Edital e, no interesse da Administração, as que surgirem dentro do prazo de validade do concurso, ficando este ato condicionado à estrita observância da ordem classificatória.

12. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA E DA POSSE

12.1. Os requisitos para investidura no cargo a que se refere o presente Concurso são os seguintes: a) Ter sido aprovado e classificado no Concurso nos termos estabelecidos neste Edital. b) Atender às exigências do art. 5º da Lei nº 8.112/90, a saber: I. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade estrangeira, ser portador de visto permanente; II. Estar em dia com os direitos políticos; III. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares; IV. Possuir nível de escolaridade exigido para o ingresso e exercício no cargo; V. Ter idade mínima de dezoito anos completos; VI. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, atestada em avaliação médico ocupacional, realizada pela Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho da ProGPe; VII. Não ter sido demitido ou destituído de cargo em comissão, nos termos dos artigos 132 e 137 da Lei nº 8.112/90; VIII. Não acumular cargos e empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pelo art. 37 da Constituição Federal, ficando assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse prevista no §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90; IX. Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei; X. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse; XI. Comprovar os requisitos obrigatórios exigidos para o cargo. 12.2. No ato da investidura no cargo, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrente, se o candidato não comprovar os requisitos exigidos. 12.3. A comprovação dos requisitos exigidos para ingresso no cargo dar-se-á somente no momento da posse, ocasião em que o candidato deverá apresentar cópia autenticada da documentação comprobatória, exceto quando o candidato nomeado apresentar os originais, no ato da entrega dos documentos para devida verificação do servidor público que recepcionar a documentação, conforme regulamenta o Decreto 6.932/2009, sob pena de anulação da nomeação. 12.3.1. A comprovação por meio de documentos não previstos neste Edital será avaliada pela Comissão Organizadora do Concurso em conjunto com a área de gestão de pessoas da UFSCar, 12.3.2. A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura no cargo até a data da posse ou no caso de declaração com informações inverídicas, acarretará na eliminação do candidato do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos daí decorrentes, ainda que já tenha sido publicado o Edital de homologação do Concurso, sem prejuízo das sanções legais cabíveis. 12.4. No caso de candidato que se encontrar na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do Concurso, somente será permitida, quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, nos moldes autorizados pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após opção, pelo candidato, entre proventos e os vencimentos do novo cargo. 12.5. A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial de aptidão física e mental, só podendo ser empossado aquele que for julgado apto para o exercício do cargo, além da apresentação dos documentos pessoais exigidos por lei. 12.5.1. A aptidão física e mental para o cargo será avaliada com base em: 12.5.1.1. Inspeção médica, realizada pelos médicos da UFSCar, devendo o candidato apresentar os exames que serão solicitados no momento da posse. 12.5.1.2. Ao longo do processo admissional o candidato poderá passar por avaliação de aptidão mental, realizada por profissional(ais) da área, indicado(s) pela UFSCar, conforme art.14 da Lei nº 8112 de 11.12.1990. 12.5.1.3. A avaliação de aptidão mental será realizada, após nomeação, mediante convocação realizada por parte da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSCar. 12.5.1.4. Os exames descritos no subitem 12.5.1.1 deverão ser apresentados por ocasião da avaliação física e mental em data a ser agendada, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSCar. 12.6. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial da União, tornando-se sem efeito se a mesma não ocorrer no prazo previsto. 12.7. O candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, para entrar em efetivo exercício, sendo exonerado caso não cumpra este prazo. 12.8. O candidato, ao entrar em exercício, ficará sujeito à Estágio Probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses. 12.8.1 - Durante o período de Estágio Probatório serão objetos de avaliação a aptidão e a capacidade do servidor para o exercício do cargo, observados os fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade. 12.9. O candidato, ao entrar em exercício, não poderá ser remanejado para outra unidade antes de decorrido o período de estágio probatório, exceto no interesse da Administração Superior da UFSCar.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação. 13.1.1. A impugnação poderá ser entregue pessoalmente ou por procuração simples, em qualquer um dos quatro campi da Universidade Federal de São Carlos, cujos endereços e horários de atendimento estão indicados no Quadro V, ou encaminhada eletronicamente através do e-mail: dep@ufscar.br, impreterivelmente até o dia 07/06/2019. 13.1.2. O candidato que optar por encaminhar a impugnação eletronicamente deverá colocar no título do e-mail o seguinte termo: Impugnação Edital nº 002/2019. 13.1.3. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos. 13.1.4. Os pedidos de impugnação não fundamentados ou fora



do prazo estipulado serão indeferidos. 13.1.5. Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo. 13.2. A Comissão Organizadora do Concurso fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, comunicados e avisos oficiais, no endereço eletrônico www.concursos.ufscar.br. 13.2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, retificações de editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União ou por meio eletrônico, bem como o conhecimento e a tática aceitação estabelecida neste edital. 13.3. Caberá ao candidato manter os seus dados atualizados para viabilizar os contatos necessários. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na inscrição, o candidato deverá comunicar diretamente a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, à Rodovia Washington Luís Km 235, Caixa Postal 676, CEP: 13565-905 - São Carlos/SP ou via postal no endereço indicado. 13.4. Não serão fornecidas, por telefone, quaisquer informações sobre a realização do certame, bem como não será fornecido ao candidato qualquer tipo de documento ou declaração de participação no Concurso ou documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para esse fim, a publicação da homologação do Concurso no Diário Oficial da União (D.O.U.). 13.5. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSCar orienta todos os candidatos que somente peçam vacância/exoneração/demissão de seus cargos/empregos após a nomeação no D.O.U. e após todos os requisitos para a posse terem sido preenchidos, inclusive ser considerado apto física e mentalmente para o cargo. 13.6. Candidatos aprovados, mas não nomeados, poderão ser aproveitados em outras vagas que venham a existir em qualquer um dos campi da UFSCar ou em outra Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), localizada no Estado de São Paulo, no interesse da Administração Superior da UFSCar, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e mediante interesse expresso do candidato. 13.6.1. Caso o candidato não aceite a vaga em outro campus ou em outra IFES, continuará na lista de classificação para o campus no qual concorreu e a consulta de interesse será feita ao candidato subsequente. 13.7. O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da Administração Superior da UFSCar. 13.8. A inscrição do candidato neste concurso público implica o consentimento com a utilização e a divulgação de suas notas e das informações prestadas na ficha de inscrição. 13.9. A pessoa que receber quaisquer documentos indicados neste edital no Protocolo da ProGPe/UFSCar, será responsável somente pelo recebimento dos mesmos, que deverão ser entregues apenas em envelope lacrado, não lhe cabendo nenhuma responsabilidade pela conferência e informações adicionais sobre o certame. 13.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso e, se necessário, serão analisados pelos Órgãos Superiores da Instituição.

ANEXO I

DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

00219.01 - ADMINISTRADOR: Planejar, organizar, coordenar, controlar e assessorar as unidades acadêmicas nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira e tecnológica, entre outras. Implementar programas e projetos na área administrativa e financeira. Elaborar planejamento organizacional. Promover estudos de racionalização e avaliar o desempenho organizacional. Prestar assessoria administrativa. Elaborar orçamentos, atuar em sua gestão e execução. Gerar indicadores financeiros e de gestão. Elaborar relatórios para órgãos de controle. Utilizar recursos de informática para apoiar o desempenho de suas atribuições. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Assessorar nas atividades administrativas e de ensino, pesquisa, extensão, inclusive preceptoria.

00219.02 - MÉDICO/MEDICINA DO TRABALHO: As descrições das atividades a seguir serão aplicadas aos servidores dos quatro campi da UFSCar: Aplicar os conhecimentos de medicina do trabalho visando à redução e eliminação de riscos à saúde do servidor. Planejar, implementar e coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), realizando, entre outras atribuições contidas na NR - 7, os seguintes exames médicos: admissional; periódico; de retorno ao trabalho; de mudança de função; e demissional. Visitar postos de trabalho, verificando as condições ambientais/ergonômicas e propor melhorias, bem como participar de reuniões referentes à medicina do trabalho. Realizar Avaliações Ocupacionais. Preparar quesitos técnicos de saúde para auxiliar o setor jurídico em processos que envolvam questões ocupacionais. Participar de auditorias e sindicâncias médicas emitindo pareceres técnicos. Elaborar e tramitar documentos da área de saúde (ofícios, despachos, minutas, etc) no sistema eletrônico de informação ou fora dele. Planejar, executar, verificar e avaliar: Programas de saúde, segurança do trabalho e assistência, visando preservar a saúde e a integridade física e mental dos servidores; Ações de educação em saúde (aulas, palestras, treinamentos, etc) com vistas à prevenção de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais ou não ocupacionais; Estudos estatísticos e epidemiológicos (causas de absenteísmo, morbidade, mortalidade e incapacidade para o trabalho, prevalência e incidência de doenças, etc), com vistas a desencadear campanhas preventivas e medidas de controle pautadas em conhecimentos de saúde baseados em evidência, incluindo orientações sobre o Programa Nacional de Imunização, entre outros. Adesão ao uso de equipamentos de proteção individual (EPI). Responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário de saúde do servidor. Utilizar recursos de informática e trabalhar em equipe. Participar e assessorar atividades administrativas e de ensino, pesquisa, extensão, inclusive preceptoria. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

00219.03 - PSICÓLOGO: Desenvolver atividades em grupos psicoeducativos de prevenção e promoção à saúde, como oficinas, dinâmicas, grupos operativos e temáticos; Fazer acolhimento, orientação, acompanhamento e encaminhamento de demandas individuais e grupais; Realizar suporte psicopedagógico em questões relacionadas às dificuldades de ensino e aprendizagem; Analisar dimensões da psicologia institucional presentes nas relações e na saúde mental na universidade; Participar com a equipe multidisciplinar no planejamento, monitoramento e avaliação de projetos; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, inclusive preceptoria.

ANEXO II

PROVA OBJETIVA

Estrutura da prova objetiva, elaborada de acordo com a especificidade do cargo.

1ª Fase: NÍVEL SUPERIOR - CLASSIFICAÇÃO "E"

CARGO	PARTE	PROVA/ASSUNTO	CONTEÚDO	Nº QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
00219.01 ADMINISTRADOR	A	Conhecimentos Gerais	Português	10	1	10
			Legislação	10	1	10
	B	Conhecimentos Específicos/Área	40	3	120	
Campus São Carlos	TOTAL = A + B			60		140

CARGO	PARTE	PROVA/ASSUNTO	CONTEÚDO	Nº QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
00219.02 MÉDICO/MEDICINA DO TRABALHO	A	Conhecimentos Gerais	Português	10	1	10
			Legislação	10	1	10
	B	Conhecimentos Específicos/Área	40	3	120	
Campus São Carlos	TOTAL = A + B			60		140

CARGO	PARTE	PROVA/ASSUNTO	CONTEÚDO	Nº QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
00219.03 PSICÓLOGO	A	Conhecimentos Gerais	Português	10	1	10
			Legislação	10	1	10
	B	Conhecimentos Específicos/Área	40	3	120	
Campus Araras	TOTAL = A + B			60		140

CARGO	PARTE	PROVA/ASSUNTO	CONTEÚDO	Nº QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
00219.04 MÉDICO	A	Conhecimentos Gerais	Português	10	1	10

00219.04 - MÉDICO: Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano. Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública. Colaborar em perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Propor, executar e/ou coordenar atividades educativas na área da saúde. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, inclusive preceptoria.

00219.05 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ECOLOGIA: Realizar coletas de materiais biológicos, e amostras de água, solo ou sedimentos tanto para o Ensino como para a Pesquisa; Realizar triagem do material; e registrar dados biológicos e ambientais, em campo e em laboratório. Realizar em laboratório análises físicas, químicas e biológicas de água, solo ou sedimento e materiais biológicos coletados em campo ou cultivados em laboratório sob a supervisão do docente responsável pelo laboratório. Preparar reagentes, soluções, materiais, meios de cultura, lâminas permanentes e colorações através de métodos físicos, químicos, e bioquímicos; Manter a limpeza e organização de instalações e equipamentos de laboratório; Utilizar, operar e calibrar adequadamente materiais e equipamentos de campo e de laboratório, após ter recebido treinamento específico, tais como: Sondas multiparamétricas para análise de água, coletores de água e sedimento, Espectrofotômetro simples, espectrofotômetro de Absorção Atômica, autoclave, microscópio óptico, estereó-microscópios, estufa, incubadoras, mufla, pHmetro, balança de precisão, banho-Maria, câmara de fluxo laminar, pipetas automáticas e outros eventuais equipamentos de rotina em Ecologia; Controlar estoques de materiais e reagentes de consumo; listas de compras de materiais e equipamentos e suas respectivas cotações; Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo; Utilizar ferramentas de informática para auxiliar nas atividades de controle, gerenciamento de dados de coleções e laboratório, bem como preparar tabelas e gráficos de dados experimentais; Assessorar atividades de ensino como preparar experimentos de aulas práticas e acompanhar a execução das mesmas nos dias de aula; Assessorar atividades de pesquisa e extensão executando trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de Ecologia; Orientar os frequentadores do laboratório (alunos de graduação ou pós-graduação) quanto às regras de segurança, boas práticas de laboratório e técnicas assépticas na realização de suas respectivas pesquisas. Executar trabalhos técnicos de laboratório como preparar soluções e reagentes específicos para rotina de análises químicas no laboratório de Ecologia; (Organizar e informatizar coleções biológicas).

00219.06 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/MECÂNICA: Participar da elaboração e execução de projetos de sistemas mecânicos. Elaborar desenhos técnicos utilizando programa CAD. Interpretar, catalogar e utilizar normas técnicas. Fornecer estimativas de custos e realizar cotações. Operar sistemas institucionais de compra e acompanhar processos de aquisição. Realizar inventário de materiais e equipamentos. Elaborar documentação técnica, incluindo folha de processo e tutoriais. Desenvolver a fabricação e montagem de componentes mecânicos necessários ao desenvolvimento de atividades acadêmicas, incluindo aulas práticas. Realizar a preparação da máquina e do ferramental. Executar a usinagem de peças em máquinas convencionais e CNC. Executar conformação de peças e corpos de prova. Executar soldagem de peças. Receber, montar, instalar e testar máquinas e equipamentos. Realizar ensaios mecânicos e técnicas de caracterização de materiais. Planejar e executar manutenção de máquinas e equipamentos. Zelar pelo cumprimento de normas de segurança e de preservação ambiental. Zelar pela limpeza e organização. Atender a grupos de alunos e pesquisadores em demonstrações, experimentos específicos e aulas práticas. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

00219.07 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/MECÂNICA DE SOLOS: Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão da área do concurso. Atender grupos de alunos em experimentos específicos ou práticas nas disciplinas de graduação ou pós-graduação relacionadas a área do concurso. Executar ensaios técnicos, supervisionar a execução desses serviços e realizar atividades de coleta e armazenamento de dados em laboratório e em campo. Elaborar e analisar relatórios técnicos relacionados a ensaios em laboratório e de campo. Realizar treinamento prático de discentes e pesquisadores que iniciarem atividades laboratoriais e de campo. Realizar atividades de especificação para compra de equipamentos, materiais, E.P.s e outros insumos de laboratório. Elaborar orçamentos e procedimentos para tomada de preços para compras de equipamentos, materiais e outros insumos. Controlar o estoque e o armazenamento de materiais, equipamentos e outros insumos de laboratório. Inspeccionar a qualidade dos materiais e serviços. Montar, instalar e providenciar a manutenção de máquinas e equipamentos. Realizar testes e avaliar condições de funcionamento e calibrações de equipamentos. Vistoriar e realizar manutenções periódicas das ferramentas de laboratório e das instalações hidráulicas, elétricas e outras. Cumprir e fazer cumprir normas de segurança, de preservação ambiental e assegurar a correta destinação dos resíduos gerados em laboratório e em campo. Zelar pela organização, segurança e limpeza do ambiente do trabalho. Especificar e quantificar os materiais e insumos utilizados nos ensaios em laboratório e em campo. Organizar arquivos técnicos e atualizar o acervo de normas técnicas. Utilizar recursos básicos de informática. Realizar inventário de materiais e equipamentos. Elaborar documentação técnica, incluindo folha de processo e tutoriais. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

00219.08 - TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Implantar e administrar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas e programas; Instalar e configurar dispositivos e software de controle em computadores; Pesquisar tecnologias em informática e oferecer soluções de software e hardware para ambientes informatizados; Implementar sistemas de apoio à gestão de TI e atividades administrativas; Detectar e solucionar problemas ocorridos com equipamentos de informática; Dar suporte aos usuários; Instalar, configurar e dar manutenção em redes de computadores; Elaborar documentação técnica sobre os sistemas e redes implantados e gerenciados e prestar treinamento e suporte técnico aos usuários; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



		Legislação	10	1	10
	B	Conhecimentos Específicos/Área	40	3	120
Campus Lagoa do Sino	TOTAL = A + B		60		140

1ª Fase: NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CLASSIFICAÇÃO "D"

CARGO	PARTE	PROVA/ASSUNTO	CONTEÚDO	Nº QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
00219.05 TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ECOLOGIA	A	Conhecimentos Gerais	Português	10	1	10
			Matemática	10	1	10
	B	Conhecimentos Específicos/Área		40	3	120
Campus São Carlos	TOTAL = A + B			60		140

CARGO	PARTE	PROVA/ASSUNTO	CONTEÚDO	Nº QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
00219.06 TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ MECÂNICA	A	Conhecimentos Gerais	Português	10	1	10
			Matemática	10	1	10
	B	Conhecimentos Específicos/Área		40	3	120
Campus São Carlos	TOTAL = A + B			60		140

CARGO	PARTE	PROVA/ASSUNTO	CONTEÚDO	Nº QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
00219.07 TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ MECÂNICA DE SOLOS	A	Conhecimentos Gerais	Português	8	1	8
			Matemática	8	1	8
			Legislação	4	1	4
	B	Conhecimentos Específicos/Área		40	2	80
Campus São Carlos	TOTAL = A + B			60		100

CARGO	PARTE	PROVA/ASSUNTO	CONTEÚDO	Nº QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
00219.08 TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	A	Conhecimentos Gerais	Português	10	1	10
			Legislação	10	1	10
	B	Conhecimentos Específicos/Área		40	3	120
Campus São Carlos	TOTAL = A + B			60		140

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA OBJETIVA (1ª FASE)
Conhecimentos Gerais:
- Comum para todos os cargos
PORTUGUÊS: Concordância nominal e verbal; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunções; Gêneros textuais: leitura e interpretação; Ortografia, acentuação, crase e pontuação; Coesão e coerência textuais.
- Comum para os cargos de Técnico de Laboratório/Mecânica dos Solos; Técnico de Laboratório/Ecologia.
MATEMÁTICA: Números inteiros, racionais e reais: operações e propriedades; Porcentagem, juros simples e compostos; Regra de três, simples e composta; Razões e proporções, semelhança de triângulos, teorema de Pitágoras; Sistemas de medidas; Perímetros, áreas e volumes; Tratamento da informação (interpretação e construção de tabelas e gráficos); Funções: conceito, domínio, imagem e gráfico; Funções lineares, quadráticas, exponenciais e logarítmicas; Raciocínio lógico. Problemas de contagem. Análise combinatória. Probabilidades.
- Comum para todos os cargos, exceto Técnico de Laboratório/Ecologia.
LEGISLAÇÃO: Código de Ética Profissional: Decreto nº 1.171 de 22/06/1994. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm; Lei 8.112/1990: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas federais e suas alterações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112cons.htm.
Conhecimentos Específicos:
00219.01 - ADMINISTRADOR: Artigos 37 ao 41 da Constituição da República Federativa do Brasil. Atos Administrativos; conceito, requisitos, atributos, discricionariedade, vinculação, classificação, espécies, anulação, revogação, prescrição; processo administrativo, advertência e sindicância. Caracterização da administração pública. Evolução da administração pública brasileira. Distinção entre Administração Pública e Terceiro Setor. Caracterização de bens públicos. Comunicação e negociação: comunicação interpessoal; comunicação nas organizações. Estrutura organizacional: tipos e definições. Formulários eletrônicos. Manuais. Análise e Distribuição de trabalho. Arranjo do espaço físico. Funções administrativas: planejamento, organização, direção/coordenação e controle. Gestão de Pessoas: Avaliação de Desempenho, Motivação e teorias da motivação, definição de cargos, remuneração e carreira. Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) planejamento, receita pública, despesa pública, dívida e endividamento, gestão patrimonial, transparência, controle e fiscalização. Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993 e suas alterações). Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), dos atos de improbidade administrativa, das penas. Lei nº 9.784/1999 (Processo Administrativo): disposições gerais, dos direitos dos administrados, dos deveres da administração, fases, incidentes, extinção, recursos. Liderança: conceito, tipos; liderança servidora. Mapeamento de processos organizacionais. Fluxogramas e Diagramas de processo. O Ambiente externo da organização: cliente, fornecedor, governo, sociedade, Stakeholders. O perfil do Gestor Público. Planejamento e administração estratégica. Responsabilidade Social e ética. Sistemas de Informações Gerenciais: Conceituação e classificação de sistemas de informação em Administração; componentes do sistema de informação. Teoria Geral da Administração: teorias administrativas e evolução do pensamento Administrativo. Tipos de orçamentos; Controles financeiros, métodos de controle orçamentário; orçamento no setor público.
00219.02 - MÉDICO/MEDICINA DO TRABALHO: O Conceito do Trabalho; A divisão social do trabalho; Processo e organização do trabalho; Ergonomia no trabalho; Trabalho e empresa; Modelos de gestão com foco na gestão pública; Vida psíquica e Organização; Psicopatologia do trabalho; Organização do trabalho e sofrimento psíquico; Assédio Moral; Estresse; Ansiedade e Depressão; Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde; Papéis e Responsabilidades de empregadores e trabalhadores e de suas organizações representativas com respeito à Segurança e Saúde no trabalho no Brasil; A Segurança e a Saúde no Trabalho no Brasil; Saúde e Trabalho; Relação Saúde e trabalho; Aspectos Conceituais e Evolução Histórica do Conhecimento; Métodos de Abordagem: Individual e Coletiva dos Trabalhadores com as ferramentas clínicas e epidemiológicas; Estudo dos Ambientes e das Condições de trabalho, com as ferramentas da higiene do trabalho, da ergonomia e da psicologia do trabalho; Impacto do Trabalho sobre a Segurança e Saúde dos Trabalhadores: indicadores de Saúde - Grupos de Risco e Doenças dos Trabalhadores; Situação Atual da Saúde dos Trabalhadores no Brasil; Epidemiologia Ocupacional; tipos de estudos epidemiológicos, métodos quantitativos, coeficientes e taxas; incidência, prevalência, gravidade, letalidade, mortalidade, risco relativo; Vigilância em Saúde do trabalhador: Anamnese ocupacional; Grupos homogêneos de risco ocupacional; Evento Sentinela; Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional; Avaliação laboratorial; Atestado de Saúde Ocupacional; Avaliação da capacidade laborativa; Conceito, Classificação e Epidemiologia das Doenças Profissionais no Brasil; Aspectos clínicos, toxicológicos, diagnóstico, prevenção, prognóstico e reabilitação das doenças profissionais mais frequentes no Brasil; Relação de doenças profissionais no âmbito da Previdência Social; Acidentes do Trabalho: conceito, epidemiologia, técnicas e métodos de investigação, medidas técnicas e administrativas de prevenção; Emissão de CAT e de Laudo Médico; Noções de toxicologia ocupacional: toxicocinética e toxicodinâmica; Agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos: vigilância, riscos à saúde, mecanismos de prevenção e controle e patologias associadas. Programa de Prevenção de Riscos Ocupacionais; Condutas Administrativas, Éticas e Legais; O ato médico pericial; A responsabilidade legal do Médico do Trabalho; Perícia em Saúde no serviço público federal (Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal - SIASS); Elaboração e implementação dos diversos programas preventivos em saúde ocupacional; Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (Resolução RDC Nº 222, de 28 de março de 2018); Aspectos de Segurança no Ambiente Hospitalar e Serviços de Saúde (ANVISA); Normas técnicas relacionadas à segurança e saúde ocupacional emitidas pela ABNT; Programas de gerenciamento de riscos: Programa de Proteção Radiológica, Programa de Proteção Respiratória, Programa de Conservação Auditiva, Programa de Proteção Vocal e Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e seus atos relacionados; Portaria MTB nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e seus atos relacionados; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e seus atos relacionados; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e seus atos relacionados; Decreto nº 1.254, de 29 de setembro de 1994; Legislação Previdenciária; Benefícios, aposentadoria, acidente de trabalho; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e seus atos relacionados; Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e seus atos relacionados; Decreto nº 3.048/99 e seus atos relacionados; Legislação referente à LTCAT e PPP; Legislação referente às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida (Decreto nº 5.296/2004), Habilitação e Reabilitação Profissional (Lei nº 8.213/1991) e demais atualizações.
00219.03 - PSÍCOLOGO: A saúde mental na Atenção Básica. A definição de cuidado, sofrimento, pessoa e território. Instrumentos de intervenção psicossocial. Grupos e Saúde Mental. Rede de Suporte Social. Práticas integrativas e complementares. O manejo de grupos psicoeducativos. A Psicologia Institucional: roteiro de análise. Juventudes e políticas sociais: Educação, saúde e cultura. Ações Psicoterápicas: Psicoterapia breve, de grupo, grupos operativos. A estratégia de redução de danos. Trabalho em equipe multidisciplinar: tendências e desafios.
00219.04 - MÉDICO: Cuidado centrado na pessoa; Redes de Atenção à Saúde; Atenção à Saúde do Adulto e Idoso na Atenção Primária à Saúde; Atenção à Saúde da Criança na Atenção Primária à Saúde; Atenção à Saúde da Mulher na Atenção Primária à Saúde; Doenças sexualmente transmissíveis; Abordagem familiar em Atenção Primária à Saúde; Princípios da Atenção Primária à Saúde; Abordagem comunitária em Atenção Primária à Saúde; Atenção Primária à Saúde Baseada em Evidências; Campanhas nacionais em saúde; SUS e a política nacional de humanização; Atendimento de urgência/emergência; Equipe multiprofissional de saúde.
00219.05 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ECOLOGIA: Normas de segurança em laboratório e em atividades em campo, incluindo conhecimentos sobre o uso de equipamentos de proteção individual; Noções de Biossegurança (análise de risco); Conduta no caso de acidentes de laboratório como incêndios (uso de extintores); derramamentos acidentais de produtos químicos e biológicos infectantes; Noções de primeiros socorros em laboratório (queimaduras, ferimentos com materiais perfurocortantes e fraturas, intoxicação por gases ou vapores, ingestão oral de agentes químicos e choques elétricos); Noções básicas sobre controle, segregação, tratamento e descarte de resíduos químicos e de material biológico; Estocagem e manuseio adequado de reagentes químicos e amostras; Coleta, preservação, estocagem de amostras biológicas e ambientais, Análise e interpretação de dados laboratoriais e ambientais; Identificação manuseio e uso correto de reagentes, equipamentos e vidrarias para uso em laboratório; Técnicas básicas de laboratório: titulação, filtração, destilação, separação, decantação, extração e pesagem; Preparação de soluções, reagentes e cálculos de concentração; Conceitos de normalidade, concentração, porcentagem e molaridade; Noções básicas de microscopia (lupa e microscópio ótico comum); Conhecimento sobre o funcionamento e utilização de pHmetro, sonda multiparamétrica (multi-sensor), centrífuga, autoclave, destilador de água, pipeta graduada, pipeta volumétrica, pipeta automática, destilador de nitrogênio, balanças de precisão, garrafa para coleta de água (Van Dorn), draga, disco de Secchi e redes de plâncton; Noções básicas de espectrofotometria; Noções básicas sobre análises bioquímicas realizadas em espectrofotômetro (Ex: compostos orgânicos e inorgânicos em água, sedimento e materiais biológicos tais como proteínas, carboidratos, clorofila, metais, etc); Técnicas de preparo para diversos tipos de meios de cultura de microrganismos (bactérias, fungos e algas); Noções sobre técnicas assépticas e controle microbiano em laboratório; Preparo de lâminas permanentes; Interpretação de textos em inglês de manuais de equipamentos, reagentes e insumos de laboratório; Noções básicas de informática (uso de programas para edição de textos e para o tratamento de dados experimentais). Conceitos básicos de Ecologia, relacionados com a sub-área de Limnologia, como por exemplo: propriedades da água e principais fatores físicos, químicos e biológicos que condicionam as características da água e/ou solos e sedimentos, tais como: pH/alcalinidade, gases dissolvidos, condutividade elétrica/salinidade ou dureza da água, suspensão de solo ou de sedimento; Conceitos básicos sobre poluição e eutrofização da água.
00219.06 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/MECÂNICA: Desenho técnico mecânico: normas, leitura e interpretação. Tecnologias CAD-CAM. Conceitos de programação de máquinas CNC. Processos de fabricação mecânica: usinagem, conformação e soldagem. Ensaios destrutivos e não destrutivos de materiais. Metalografia, tratamentos térmicos e termoquímicos. Metrologia: conceitos básicos, instrumentos de medição, erros de medida, tolerâncias dimensionais e geométricas. Sistemas de unidades: sistema internacional, sistema inglês, conversões



de unidades. Hidráulica e pneumática: equipamentos, acessórios e instrumentos. Manutenção: tipos de manutenção, técnicas de manutenção. Lubrificação industrial: lubrificantes e lubrificação. Fundamentos de mecânica dos fluidos e de refrigeração. Fundamentos de propriedades e resistência dos materiais. Elementos de máquinas. Noções básicas de higiene e segurança do trabalho.

00219.07 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/MECÂNICA DOS SOLOS: Amostragem de solos: tipos, amostradores, equipamentos e procedimentos; Classificação geotécnica dos solos; Sondagens: tipos, equipamentos, procedimentos e interpretação; Índices físicos dos solos: determinação do teor de umidade; determinação da massa específica natural e massa específica dos grãos; determinação dos índices de vazios limites; Análise granulométrica conjunta dos solos: procedimentos, utensílios, aparatos e interpretação; Limites de consistência dos solos: procedimentos, equipamentos e interpretação dos resultados de ensaios de Limite de Liquidez, Limite de Plasticidade e Limite de Contração; Compactação dos solos: diferentes métodos laboratoriais, procedimentos, equipamentos e interpretação dos resultados; Condutividade hidráulica dos solos: procedimentos, equipamentos e interpretação de ensaios de permeabilidade em laboratório e campo; Compressibilidade dos solos: procedimentos, equipamentos e interpretação dos resultados de ensaios de compressão edométrica; Resistência ao cisalhamento dos solos: procedimentos, equipamentos e interpretação de ensaios de resistência ao cisalhamento direto, a compressão uniaxial e triaxial.

00219.08 - TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: DevOps: Conceitos de DevOps, práticas e metodologias ágeis; Controle de versão de softwares utilizando Git; Containers e Virtualização: conceitos de nuvem (cloud), gerenciamento de máquinas virtuais e utilização de containers por meio das tecnologias Docker e Docker Compose; Monitoramento de Aplicações: Instrumentação de aplicações e análise de dados com Prometheus para extração de insights e comportamento de aplicações; Linguagens de Programação: Shell, Python e Java; Banco de Dados: conceitos, SQL e administração de Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados MySQL e Postgresql; Administração de servidores Linux: instalação, configuração, monitoramento e automação de tarefas através da ferramenta Ansible; Segurança: conceitos gerais sobre segurança da informação; proteção contra software malicioso; firewall, iptables.

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

00219.07 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/MECÂNICA DOS SOLOS: Noções de segurança e higiene do trabalho; Amostragem indeformada de solos; Análise tátil-visual dos solos; Determinação do teor de umidade; Determinação da massa específica natural e dos grãos; Determinação dos índices de vazios limites; Análise granulométrica conjunta dos solos; Limite de Liquidez e de Plasticidade; Compactação dos solos; Condutividade hidráulica dos solos em laboratório; Ensaios de compressão edométrica; Ensaio de cisalhamento direto, compressão uniaxial e triaxial.

00219.05 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ECOLOGIA: Reconhecimento e uso adequado de materiais e equipamentos rotineiramente utilizados em laboratórios de Ecologia Aquática/Limnologia para coletas de água e sedimento; Execução de técnicas básicas de preparação de soluções fixadoras para preservação de materiais biológicos (ex. plâncton, invertebrados aquáticos, peixes); Demonstração de conhecimento e habilidade no manuseio de microscópios (óptico e estereoscópico). Construção de tabela a partir de medidas simples a serem efetuadas em materiais biológicos (plantas, insetos ou peixe) ou de dados fornecidos; Construção de gráfico a partir de dados fornecidos de material biológico.

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO	
FASES	DATA
Inscrições	30/05/2019 a 28/06/2019
Período para impugnação de edital	30/05/2019 a 07/06/2019
Período para pedido de isenção da taxa de inscrição	30/05/2019 a 07/06/2019
Período para pedido de prova especial e/ou tratamento especial, tempo para aleitamento	30/05/2019 a 07/06/2019
Data limite para inscrição como pessoa com deficiência	30/05/2019 a 07/06/2019
Deferimento/indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição	12/06/2019
Data limite para requerimento de uso do nome social	07/06/2019
Deferimento/indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência (pcd)	14/06/2019
Prazo para interposição de recursos acerca do indeferimento da inscrição como pcd	17/06/2019 a 02/07/2019
Divulgação das respostas aos recursos acerca do indeferimento da inscrição como pcd	04/07/2019
Divulgação do horário e local da prova e listas de inscritos	12/07/2019
1ª FASE - PROVA OBJETIVA (Início às 13h30min - Horário de Brasília)	04/08/2019
Divulgação do gabarito (Após as 18 horas)	06/08/2019
Período para interposição de recursos da prova objetiva	07/08/2019 a 16/08/2019
Divulgação dos recursos impetrados (Após as 18 horas)	19/08/2019
Divulgação do gabarito definitivo (Após as 18 horas)	06/09/2019
Divulgação da lista nominal dos candidatos classificados para a 2ª fase e convocação para prova prática	06/09/2019
2ª FASE - PROVA PRÁTICA	Divulgação do edital de convocação em 06/09/2019
Divulgação da pontuação obtida na prova prática e da classificação final de todos os cargos (Após as 18 horas)	16/09/2019
Período para interposição de recursos contra a prova prática e contra a classificação final	17/09/2019 a 26/09/2019
Divulgação dos recursos impetrados (Após as 18 horas)	27/09/2019
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	02/10/2019
Divulgação do resultado final (Após as 18 horas)	02/10/2019
Homologação do resultado final no D.O.U.	Publicar oportunamente.
Observação: Qualquer alteração nas datas será informada através de edital no endereço: www.concursos.ufscar.br.	

ITAMAR APARECIDO LORENZON

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2015 - UASG 154069

Número do Contrato: 6/2015.
Nº Processo: 23122106306201400.
PREGÃO SISPP Nº 253/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO -DEL-REI. CNPJ Contratado: 15839921000624. Contratado : TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI. Objeto: Revogar o item 10 da Cláusula Terceira do Contrato 006/2015, por se tratar de serviços continuados sem exclusividade de mão de obra. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 29/05/2019 a 02/02/2020. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 154069-15276-2019NE900000

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2019 - UASG 154069

Nº Processo: 23122007571201911.
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2019. . CNPJ Contratante: 21186804000105. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO -DEL-REI. CPF Contratado: 10611106647. Contratado : JESSICA CRISTINA BRAGA AMERICO -.Objeto: Credenciar médicos que atuem em instituições hospitalares conveniadas/credenciadas ou unidades de saúde de municípios conveniados com a UFSJ, para exercício de preceptoría dos alunos dos Cursos de Medicina. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 29/05/2019 a 29/05/2020. Valor Total: R\$35.200,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800666 - ND: 339036. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 154069-15276-2019NE900000

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 4/2019

Nº Processo: 23122012809201831. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO -DEL-REI. CNPJ Contratado: 05156381000116. Contratado : PAVIMENTOS E CONSTRUÇOES NACOES -UNIDAS EIRELI. Objeto: Rescisão contratual tendo em vista que a empresa não iniciou os trabalhos sem qualquer justificativa plausível Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alteraçõesData de Rescisão: 27/05/2019 .

(SICON - 29/05/2019) 154069-15276-2019NE900000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 20/2019

Vencedoras: CLARIT COMERCIAL EIRELI total de R\$ 58.600,00; NORLUX LTDA R\$ 49.082,00; FAMAHA - COMÉRCIO DE MAT. DE INFORMÁTICA LTDA R\$ 2.880,00; PABLO LUIS MARTINS R\$ 6.585,00; HM DISTRIBUIDORA COM. E SERVIÇOS EIRELI R\$ 143.226,00; MULTISUL COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA R\$ 20.920,00; LB COM. E SERVIÇOS LTDA R\$ 16.085,00; ZAPP COM. DE INFORMÁTICA E SERV. EIRELI R\$ 79.650,00; LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA R\$ 126.825,00; HIGTOP DIST. DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA R\$ 434.800,00; CG DISTRIBUIDORA LTDA; R\$ 97.000,00 e a W.M.W COM.E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA com o total de R\$ 220.782,00.

MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 29/05/2019) 154050-15267-2019NE800113

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e a Profissional Libera Louise Gracyelle Cortez Cambraia.
OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágio curricular obrigatório e não-obrigatório aos alunos de Graduação da UFT.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2019
SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Louise Gracyelle Cortez Cambraia - Arquiteta e Urbanista.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 - UASG 154419

Nº Processo: 23101003896201964. Objeto: Concessão de Uso Remunerada de 01(um) espaço físico da Universidade Federal do Tocantins Campus Universitário de Porto Nacional, aqui chamada CONCEDENTE, para exploração de serviço de lanchonete/cantina. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. 15, Alcno 14 - Campus Universitário de Palmas, Plano Diretor Norte - Palmas/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154419-5-00018-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Concessão de Uso Remunerada de 01(um) espaço físico da Universidade Federal do Tocantins Campus Universitário de Porto Nacional, aqui chamada CONCEDENTE, para exploração de serviço de lanchonete/cantina, na forma e nas condições especificadas neste Termo de referência (Anexo I) e na Minuta de Contrato do edital.

CARLOS ALBERTO MOREIRA DE ARAUJO JUNIOR
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/05/2019) 154419-26251-2019NE800149

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2019 - UASG 154051

Número do Contrato: 247/2013.
Nº Processo: 016410/2013.
PREGÃO SISPP Nº 610/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -.CNPJ Contratado: 04552404000149. Contratado : ADCON - ADMINISTRACAO E - CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de execução. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 30/04/2019 a 30/06/2019. Valor Total: R\$184.463,82. Fonte: 100000000 - 2019NE800107. Data de Assinatura: 30/04/2019.

(SICON - 29/05/2019) 154051-15268-2019NE800044



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 46/2019

PARTICIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) e UNIVERSIDADE DE VASSOURAS. OBJETO: A UNIVERSIDADE DE VASSOURAS e a UNIRIO concordam em promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, visando principalmente o aprimoramento de seus mestrados profissionais inseridos na área de medicina III da CAPES. DATA DA ASSINATURA: 31.12.2018. SIGNATARIOS: Reitor da UNIRIO, Prof. Luiz Pedro San Gil Jutuca, e Reitor da Universidade de Vassouras, Sr. Marco Antonio Soares de Souza.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 154035

Número do Contrato: 3/2017.

Nº Processo: 23102006482201634.

PREGÃO SISPP Nº 1007/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 23942924000102. Contratado : ECOLOGICA IMUNIZACOES E SERVICOS -LTDA.. Objeto: A retificação e a prorrogação do contrato nº 03/2017 nos termos das cláusulas segunda e terceira. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/06/2019 a 01/06/2020. Data de Assinatura: 24/05/2019.

(SICON - 29/05/2019)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1.010/2019

O pregoeiro designado torna público o resultado do pregoão 1010/2019 para as empresas: 26.285.812/0001-14 itens 1 e 5; 97.520.092/0001-72 itens 2, 3 e 4 além dos GRUPOS 1,2,3,4 e 5 , cuja vigência é de 29/05/2019 a 29/05/2020.

RODRIGO EDUARDO COSTA BINDA
Pregoeiro

(SIDE - 29/05/2019) 154035-15255-2019NE000015

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019 - UASG 154043

Nº Processo: 23117082851201898.

PREGÃO SISPP Nº 28/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.CNPJ Contratado: 04622116000113. Contratado : ALGAR MULTIMIDIA S/A -.Objeto: Contratação de serviços de link de fibra ótica escura, interligando os Campi Santa Mônica e Umuarama, sem o fornecimento de equipamentos. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 . Vigência: 27/05/2019 a 27/05/2020. Valor Total: R\$173.578,79. Fonte: 8100000000 - 2019NE801235. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 154043-15260-2019NE800532

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 8/2019 entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, e a Associação Cultural e Desportiva de Uberlândia ZEIZA DOJO - PROCESSO: 23117.041987/2019-29. OBJETO: desenvolver a mútua cooperação e o fortalecimento da parceria na execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da assinatura. RECURSOS: Não há. DATA ASSINATURA: 23 de maio de 2019. ASSINAM: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Junior e pela Associação Cultural a presidente Zeiza Matildes da Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 022/17, que celebram entre si a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, a H.T.M COM e Laboratórios de Corretivos do Solo LTDA e a Fundação de Apoio Universitário - FAU. OBJETO: visa a prorrogação da vigência do Contrato original até a data de 30/05/2019. ASSINAM: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Júnior, pela H.T.M o representante Hélio Tadashi Moriya, e pela FAU o diretor executivo Rafael Visibelli Justino.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2019 - UASG 154043

Nº Processo: 23117043108201901. Objeto: Material Laboratorial. Total de Itens Licitados: 66. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00066-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis em www.licitacoes.ufu.br .

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 29/05/2019) 154043-15260-2019NE800532

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Onerosa nº 043/2014 entre a Universidade Federal de Uberlândia e a empresa Tenda do Café Ltda. PROCESSO: 23117.000535/2014-82. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual, excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses, de 29/05/2019 a 29/05/2020 e reajustar o valor da concessão pela variação anual do IGP-M/FGV. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. VIGÊNCIA: de 29/05/2019 a 29/05/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 28.314,72. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2019. ASSINAM: Pela Concedente, a Universidade Federal de Uberlândia, o Reitor Valder Steffen Junior e pela Concessionária, a Tenda do Café Ltda, o Representante Legal, Germano Marques Santos.

A Imprensa Nacional está nas redes sociais

A informação oficial onde você estiver


SIGA-NOS
f **DiarioOficialdaUniao**
@Imprns_Nacional
impresanacional


Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS
DEPARTAMENTO DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO
DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019 - UASG 277001

Nº Processo: 50000053809201769.
PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA -.CNPJ Contratado: 19998507000104. Contratado : LIDER SERVICOS TERCEIRIZADOS E -CLINICA MEDICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 20/05/2019 a 20/05/2020. Valor Total: R\$156.674,99. Fonte: 180399010 - 2019NE800108. Data de Assinatura: 20/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 390004-00001-2019NE800035

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - UASG 113214

Nº Processo: 00066008151201960. Objeto: Serviços de copeiragem, compreendendo a disponibilização de mão de obra na categoria funcional de copeiro(a), incluindo todos os insumos previstos e utensílios necessários à execução dos serviços nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em São Paulo/SP. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Scs Q. 09, Lote C, Torre a - Ed. Parque Cidade Corporate, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113214-5-00012-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Modelo de planilha de preços disponível em www.anac.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes-2019/pregao-12-2019.

BRUNO SILVA FIORILLO
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/05/2019) 113214-20214-2019NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2019 - UASG 682010

Nº Processo: 5300003033201913 . Objeto: Locação de imóvel situado à Setor de Edifícios Públicos Norte SEP, Quadra 514, Conjunto E , 70.760-545 Brasília - DF, objeto da matrícula nº 09211772, cuja área, constante do alvará de construção nº. 007/2002, é de 10.414,36 m² (dez mil, quatrocentos e quatorze metros e trinta e seis centímetros), para atender às necessidades de instalação da Sede da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, em Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Com base no Relatório Selog-TCU (SEI 0730850), aprovado em Plenário no dia 25/03/2019. Declaração de Dispensa em 09/04/2019. MARIO POVIA. Diretor Geral. Ratificação em 09/04/2019. FRANCISVAL DIAS MENDES. Diretoria Colegiada Antaq. Valor Global: R\$ 4.260.000,00. CNPJ CONTRATADA : 37.395.399/0001-67 COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CENTRO BRASILEIRA LTDA..

(SIDECE - 29/05/2019) 682010-68201-2019NE000164

RESULTADO DE LEILÃO Nº 7/2018-ANTAQ

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANTAQ nº 420, de 8 de novembro de 2018, na legislação de regência e considerando o que consta do Processo nº 50300.002985/2018-39 declara que o Consórcio Nordeste sagrou-se vencedor do Leilão nº 07/2018-ANTAQ.

BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DO PARAGUAI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 390079

Número do Contrato: 441/2017.
Nº Processo: 500160000/2017-02.
PREGÃO SISPP Nº 200/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 33177148000155. Contratado : BUREAU VERITAS DO BRASIL SOC CLAS-E CERTIFICADORA LTDA. Objeto: Atualização de valor e reajustamento do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e cláusulas contratuais. Valor Total: R\$2.275.202,85. Fonte: 111039337 - 2018NE800092. Data de Assinatura: 08/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 390079-39252-2019NE800001

ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2019

Processo nº 50013.000279/2019-79. PREGÃO Nº 075/2019. Concedente: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT. CNPJ Concedente: 04.892.707/0001-00. Concessionária: C. DE A. MARTINS ME. CNPJ Concessionária: 84.747.658/0001-51. Objeto: Concessão de uso de espaço público, a título oneroso, para exploração de agência de viagens, boxe 5, Humaitá, Estado do Amazonas. Fundamento Legal: Artigo 20 da Lei nº 9.636, de 15/05/1998 e no Artigo 12 do Decreto nº 3.725, de 10/01/2001. Na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005 e na Lei nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$ 799,20. Data de Assinatura: 28/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2019

Processo nº 50013.00278/2019-27. PREGÃO Nº 075/2019. Concedente: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT. CNPJ Concedente: 04.892.707/0001-00. Concessionária: RAIMUNDO NONATO MALTA MARREIRA 32113587220. CNPJ Concessionária: 32.254.309/0001-02. Objeto: Concessão de uso de espaço público, a título oneroso, para exploração de agência de viagens, boxe 4, Humaitá, Estado do Amazonas. Fundamento Legal: Artigo 20 da Lei nº 9.636, de 15/05/1998 e no Artigo 12 do Decreto nº 3.725, de 10/01/2001. Na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005 e na Lei nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$ 799,20. Data de Assinatura: 29/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2019

Processo nº 50013.000279/2019-79. PREGÃO Nº 075/2019. Concedente: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT. CNPJ Concedente: 04.892.707/0001-00. Concessionária: RAFAEL MOURA MAGALHÃES 01455482285 (RESTAURANTE PEIXE NA BRASA). CNPJ Concessionária: 33.287.955/0001-20. Objeto: Concessão de uso de espaço público, a título oneroso, para exploração de restaurante/lanchonete, boxe 1, Humaitá, Estado do Amazonas. Fundamento Legal: Artigo 20 da Lei nº 9.636, de 15/05/1998 e no Artigo 12 do Decreto nº 3.725, de 10/01/2001. Na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005 e na Lei nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$ 799,20. Data de Assinatura: 28/05/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 390077

Número do Contrato: 311/2018.
Nº Processo: 50013000128201911.
PREGÃO SISPP Nº 381/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 11757232000105. Contratado : G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA -.Objeto: 1º Termo Aditivo de Rerratificação e de Prorrogação de Prazo ao Contrato AHIMOC-311/2018, por mais 365 dias consecutivos. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso IV da Lei 8666/1993 e Cláusula Segunda do Contrato AHIMOC-311/2018 . Vigência: 01/06/2019 a 30/05/2020. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 390077-39252-2019NE800019

ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DO TOCANTINS E ARAGUAIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 390078

Número do Contrato: 410/2017.
Nº Processo: 50012000138201885.
PREGÃO SISPP Nº 101/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 31546484000526. Contratado : CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 410/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, inc. II. Vigência: 19/06/2019 a 19/06/2020. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 393003-39252-2019NE800661

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2019 - UASG 393003

Nº Processo: 50600006430201539 . Objeto: Contratação dos serviços remanescentes do Contrato original TT-275/15-00, cujo objeto é elaboração de projeto básico e executivo de engenharia e execução dos serviços técnicos de aplicação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização rodoviária, no âmbito do Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária - BR-LEGAL, nas rodovias federais BR-030 e 330, no Estado da Bahia, Lote 109. O prazo para conclusão dos trabalhos é de até 906 dias consecutivos, cont Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Lei nº 8666/93, art. 24, inc. XI. Declaração de Dispensa em 23/05/2019. EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO. Diretor de Infraestrutura Rodoviária. Ratificação em 27/05/2019. ANTONIO LEITE DOS SANTOS FILHO. Diretor Geral do Dnit. Valor Global: R\$ 7.849.967,00. CNPJ CONTRATADA : 21.325.485/0001-63 SINALMIGSINAIS E SISTEMAS LTDA.

(SIDECE - 29/05/2019) 393003-39252-2019NE800661

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2019 - UASG 393003

Número do Contrato: 460/2012.
Nº Processo: 50610002172201926.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 342/2010. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10441611000129. Contratado : TRIER ENGENHARIA S/A -.Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução por mais 160 dias consecutivos e Prorrogação da Vigência em 120 dias consecutivos após o término do Prazo de Execução. O Valor do Contrato, a (PI) não sofre alterações. Fundamento Legal: Lei nº.8.666/1993, art.57, inc.I, §1º, I e III. Vigência: 22/11/2019 a 29/04/2020. Data de Assinatura: 24/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 393003-39252-2019NE800661

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2019 - UASG 393003

Nº Processo: 50600012939201944. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de condução de veículos oficiais (Motoristas) da frota do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/Sede - Brasília.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: San Q. 03 Bloco "a" - Mezanino - Cgcl, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393003-5-00145-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido na Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações ou por meio dos sítios: www.dnit.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br ..

WENDIA SALES AMARAL
Pregoeira

(SIASGnet - 29/05/2019) 393003-39252-2019NE800661

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 002/2019

A Autoridade de Trânsito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, com fulcro nas competências elencadas no art. 21 da Lei 9.503/97 - CTB, e tendo em vista o constante no processo nº 50600.002768/2019-45, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, eliminará as notificações de autuação e de penalidade de multa por infração de trânsito, do período de 1º de janeiro de 2019 a 17 de maio de 2019, devolvidas ao remetente pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, a disponibilização dos referidos documentos para retirada na Coordenação de Multas de Trânsito, localizada no Setor de Autarquias Norte - SAN, Quadra 03, Bloco A, Sala 32.95, Ed. Núcleo dos Transportes - Brasília/DF.

Em 28 de maio de 2019
JULIO CESAR DONELLI PELLIZZON
Autoridade de Trânsito



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional em Alagoas, Fabrício de Oliveira Galvão. PERMISSIONÁRIA: - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS, estabelecida na Avenida Doutor Durval de Góes Monteiro, 2882 -A Maceió -AL, CEP 57081-285, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.394.494/0124-95, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, neste ato representada pelo senhor JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA. INSTRUMENTO: contrato de permissão especial de uso para implantação de acesso à faixa de domínio da rodovia federal. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso para implantação de acesso à Faixa de Domínio, na rodovia federal BR - 104/AL trecho: Div. PE/AL à Praça Centenário (Maceió), subtrecho: SNV 104BAL0590, (Entr. BR 416 a Entr. AL - 205), localizado no km 28 + 000 m, ocupando uma área de 5719,00 m², com a exclusiva finalidade da sua utilização pela PERMISSIONÁRIA, para a implantação de duas unidades operacionais localizadas nos municípios de Messias e União dos Palmares, de acordo com o projeto específico. DO FUNDAMENTO LEGAL - Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; publicado no DOU de 20/01/1982; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001, Inciso VII do Art. 182 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pela Resolução-CONSAD nº. 026, de 05/05/2016, publicada no D.O.U. em 12/05/2016, e posterior(es) retificação(ões); Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, artigo 1º da Portaria nº 1035, de 10 de outubro de 2011, publicada no DOU, de 11/10/2011, inciso II do art. 6º da Portaria nº 1.477, de 19/03/2019, publicada no DOU nº 48 de 12/03/2019 e lavratura autorizada em despacho do Sr. Superintendente Regional de Alagoas, conforme Processo SEI nº. 50620.000767/2018-47. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, será sem ônus para a PERMISSIONÁRIA, conforme o disposto na Resolução nº 11 - CA/DNIT, de 27/03/2008 - D.O.U - 11/04/2008, por se tratar de Órgão da Administração Pública, no desempenho de suas funções. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO Nº: 50620.000650/2018-63. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2019.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 114/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 13/05/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de AGENCIAMENTO de viagens para voos regulares domésticos destinados ao atendimento das necessidades do DNIT, conforme quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rua Artur Azevedo Machado 1225 3º Andar, Civil Tower Stiep - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente

(SIDECA - 29/05/2019) 393027-39252-2019NE800010

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 6/2019 publicado no D.O. de 20/05/2019 , Seção 3, Pág. 132. onde se lê: Valor R\$ 9.485.178,43 leia-se : Valor R\$ 9.485.178,37

(SICON - 29/05/2019) 393027-39252-2019NE800010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/2019 - UASG 393024

Nº Processo: 50603000044201937. PREGÃO SISPP Nº 25/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 69374585000106. Contratado : A L TEIXEIRA PINHEIRO -Objeto: Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Rodovia Federal BR-020/CE, Trecho: DIV. PI/CE - Porto do Mucuripe (Cont. Fortaleza) *Trecho Municipal*; Subtrecho: Entr. CE - 168/266 (Boa Viagem) - Entr.CE - 257 (Canindé); Segmento: 203,20 ao 308,80; Extensão total: 105,60 km, Código do SNV: 020BCE0560 ao 020BCE0590, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas neste Edital, seus anexos e na proposta da Contratada. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Lei nº 10520/2002 e Pregão nº 25/2019-03. Vigência: 13/05/2019 a 11/05/2021. Valor Total: R\$8.698.261,08. Fonte: 100000000 - 2019NE800730 Fonte: 111039337 - 2019NE801658. Data de Assinatura: 13/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 393024-39252-2019NE800011

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPIRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 17.00300/2019 PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, REPRESENTADO PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. PERMISSIONÁRIA: - COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN. INSTRUMENTO: CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO SEM ÔNUS. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio, na rodovia federal BR-262/ES; trecho: Entr ES 376 - Marechal Floriano, PNV 262BES0100, subtrecho: Km 46,3, 46,73, 46,08 ao Km 47,56 e Km 46,535 ao 47,08; numa extensão de 1.230,15 metros e largura de 1,0 metro, totalizando 1.230,15 m² de área de ocupação longitudinal, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSIONÁRIA, para implantação de rede de esgoto sanitário (tubo DN 150mm), visando atendimento ao bairro Centro, Município de Marechal Floriano - ES, de acordo com o projeto específico previsto na CLÁUSULA SEXTA. FUNDAMENTO LEGAL - Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; artigo 103do Código Civil Brasileiro; artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e parágrafo 1º e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001; artigo 12 da lei nº 9.784, de 29/01/1999; § 2º do artigo 24 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 8.489 de 10/07/2015, publicado no DOU de 13/07/2015; inciso III e § único do artigo 178 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CA/DNIT nº 26, de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016; Resolução CA/DNIT nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008; Art. 6º da Portaria nº 1.477, de 1º de Março de 2019, publicada no DOU em 12/03/2019. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA, será sem ônus para a PERMISSIONÁRIA, por força da R. Sentença Judicial, reformada pelo Acórdão da Corte Regional - TRF da 2ª Região, proferida nos autos do processo nº 00011968-51.2013.4.02.5001, proposta pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN em face do DNIT/ES, que tramita junto a 5ª Vara Federal de Vitória/SJES. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO Nº: 50617.007499/2016-81. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2019 - UASG 393011

Nº Processo: 50612000614201980. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle sanitário integrado de pragas urbanas englobando: dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos e urubus em todas as áreas internas e externas, bem como, combate de larvas de mosquitos no edifício sede da Superintendência Regional do DNIT-GO/DF e nas Unidades Locais de Anápolis/GO, Brasília/DF, Uruaçu/GO, Aragarças/GO, Jataí/GO e Rio Verde/GO.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Av. 24 de Outubro, 311, Setor Dos Funcionarios - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393011-5-00140-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

DIOGO RODRIGUES VIEIRA
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações

(SIASGnet - 29/05/2019) 393011-39252-2019NE800034

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº UT-787/2019-15

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Maranhão, Gerardo de Freitas Fernandes. PERMISSIONÁRIA: TELEFONIA BRASIL S.A., sociedade anônima aberta, com sede à Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº.1376, CEP: 04.571-936, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.558.157/0001-62, representada pelo seus procuradores JUAN WILLY ORELLANA CLAROS, boliviano, casado, engenheiro, RG nº 135162710 e inscrito no CPF/MF sob o nº 832.659.539-04 e KLEBER DE LIMA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 09751217-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.274.787-73 com poderes bastantes, conforme documentos constantes do processo administrativo SEI nº 50615.000315/2018-34, INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nas BR 010/MA, BR-135/MA, BR 222/MA e BR 316/MA. RESUMO DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio das rodovias federais BR 010, BR-135, BR 222 e BR 316/MA; com ocupação longitudinal e transversal para implantação de cabos de fibra ópticas, trechos e respectivas extensões relacionados nos Anexos I e II do Contrato. DO FUNDAMENTO LEGAL - Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e parágrafo 1º inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001, artigo 12 da lei nº 9.784, de 29/01/1999, artigo103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e parágrafo 1º e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/06/2001, artigo 12 da lei nº 9.784, de 29/01/1999, parágrafo 2º do artigo 24 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10/07/2015, publicado no DOU de 13/07/2015, inciso III e parágrafo único do Artigo178 do Regimento Interno do DNIT, anexo à Resolução 26, de 05/05/2015, do CA/DNI, Resolução nº 11,de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008, do CA/DNIT, Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008,publicada no DOU de 23/05/2008, art. 6º da Portaria nº 236, de 08/02/2017, publicada no DOU de 09/04/2017 e republicação no DOU de 10/02/2017 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Maranhão, datado de 27/05/2019, conforme consta do Processo Administrativo SEI nº. 50615.000315/2018-34. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: O valor da remuneração anual é de R\$ 2.159.332,77 (dois milhões cento e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), em parcela única anual até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do extrato deste instrumento no DOU e as demais, a cada 12 meses contados da publicação do Contrato. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO Nº: 50615000315/2018-34. DATA DA ASSINATURA:27 /05/2019.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 89/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos Serviços de Supervisão da Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Engenharia, e Supervisão da Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-419/MS, Lote 04, a cargo do DNIT, sob a coordenação da Superintendência Regional do Estado de Mato Grosso do Sul. Rodovia: BR -419/MS Trecho: Entr. BR-163(A) (Rio Verde de MS) - Entr. BR-060(B)/267(B) (Jardim) Subtrecho: Ponte s/ Rio Taboco - Entr. BR-262 Segmento: km 189,3 ao km 244,0 Extensão (SNV): 54,7000 km Extensão (Anteprojeto): 55,530 km (Est. 8.639+0,00 a 11.415+10,00) Código do SNV: 419BMS0080 - 419BMS0085 Coordenadas Geográficas da Obra: (SIRGAS 2000, Projecção Plana UTM Fuso 21S): Início (Lat. 629.538,763 m e Long. 7.732.376,750 m); Fim (Lat. 641.683,917 m e Long. 7.780.071,954 m).

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional
Substituto

(SIDECA - 29/05/2019) 393010-39252-2019NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2019

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Danilo de Sá Viana Rezende. PERMISSIONÁRIA: VALE DO PONTAL AÇÚCAR E ETANOL LTDA., neste ato representada por seus diretores, Sr. Celso Cardoso de Oliveira e Sr. Eduardo Scandiuzzi Lopes. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - CPEU 334/2019. RESUMO DO OBJETO: PERMISSÃO ESPECIAL DE USO da faixa de domínio, com ocupação transversal aérea, conforme SNV2019, na rodovia federal BR-365/MG, trecho ENTR BR-251(A) (MONTES CLAROS) - ENTR BR-364(B) (INÍCIO PONTE S/RIO PARNAÍBA) (DIV MG/GO), Subtrecho: ENTR BR-364(A)/461 - ENTR BR-364(B) (INÍCIO PONTE S/RIO PARNAÍBA) (DIV MG/GO), Código SNV365BMG0430, do km869+628m, com extensão total de 80,46m (oitenta metros e quarenta e seis centímetros) por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo área total 40,23m² (quarenta metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSIONÁRIA, para implantação de rede de distribuição de energia, no Município de Santa Vitória/MG. FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; Decreto nº 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980, alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e parágrafo 1º e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/06/2001, artigo 12 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, parágrafo 2º do artigo 24 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10/07/2015, publicado no DOU de 13/07/2015, inciso III e parágrafo único do Artigo 178 do Regimento Interno do DNIT, anexo à Resolução nº 26, de 05/05/2016, do CA/DNIT, Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008, do CA/DNIT, Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, Art. 6º da Portaria nº 1477 de 01/03/2019,



publicada no D.O.U. de 12/03/2019, e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, datado de 28/05/2019 ao doc. nº 3284033, conforme consta do Processo Administrativo nº 50606.001766/2019-89. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: O valor da remuneração anual é de R\$267,60 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), em parcela única anual até 20 (vinte) dias úteis após a publicação do extrato deste instrumento no DOU e as demais, a cada 12 meses contados da publicação do Contrato. PRAZO: O presente contrato terá a duração de 5 (cinco) anos consecutivos, e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 393031

Número do Contrato: 334/2017.
Nº Processo: 50606603234201719.
PREGÃO SISPP Nº 55/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00356328000145. Contratado : CONSTRUTORA ZAG LTDA -.Objeto: 1º Termo Aditivo de Rerratificação e de prorrogação de prazo, ao contrato UT6-334/2017. Prorrogação do prazo de execução dos trabalhos por mais 365 dias consecutivos, contados a partir de 02/06/2019, passando a vencer em data de 31/05/2020. Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 dias contados a partir de 28/10/2019, passando a vencer em data de 26/10/2020. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula 2ª do Contrato.Vigência: 28/10/2019 a 26/10/2020. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 393031-39252-2019NE800005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 393031

Número do Contrato: 359/2016.
Nº Processo: 50606000760201641.
PREGÃO SISPP Nº 120/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 04350057000171. Contratado : S & M CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI.Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12(doze) meses, elevando o prazo de execução/conclusão para 04(quatro) anos consecutivos, por interesse da Administração, autorizado pelo Superintendente Regional. Valor para o período R\$ 38.731,68. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.Vigência: 13/06/2019 a 13/06/2020. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 393031-39252-2019NE800005

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ:04.892.707/0021-54, torna público que requereu à Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH a prorrogação de sua Licença de Instalação nº 01.17.09.003209-2 pelo prazo de validade, para a rodovia Rodovia - BR-110/PE, Trecho: Div . PB/PE - PE/AL, Subtrecho: Entr. PE-290/ 312/ 360 (Ibimirim) - Entr. BR-316 (B) (p/ Floresta), Segmento: km 149,1 ao km 220,7 extensão de 71,6 km.

THIAGO GUIMARÃES TAVARES
Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº 58/2016 - Nº Processo: 50614.500461/2017-94, Contratante: DNIT/RN - CNPJ 04.892.707/0015-06. Contratado: TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S.A., CNPJ/MF 03.331.116/0001-30 - Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato 58/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Décima, COM DATA FINAL DE VIGÊNCIA EM 03/07/2019 nos termos do inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 11/04/2019.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, DELMAR PELLEGRINI FILHO. PERMISSIONÁRIA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, representada pelos procuradores RICARDO DALAN DE VARGAS e ADRIANO GABIATTI. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - 038/2019. RESUMO DO OBJETO: PERMISSÃO ESPECIAL DE USO da faixa de domínio da rodovia BR 472/RS, trecho: ENTR BR-158/386 (P/FREDERICO WESTPHALEN) ao FRONT BRASIL/URUGUAI, subtrecho: SNV472BR50215, INÍCIO DA PONTE S/RIO IBICUI - ENTR BR-290(A)/293(A) (URUGUAIANA), travessia no km 580+870m, numa extensão de 60m (sessenta metros) por 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) de largura, perfazendo uma área total de 90m2 (noventa metros quadrados), no município de Uruguai/RS, com a exclusiva finalidade de sua utilização, pela PERMISSIONÁRIA, para implantação de rede de distribuição de energia elétrica. FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; Decreto nº. 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980, alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982; artigo 103 do Código Civil Brasileiro; artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e parágrafo 1º e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001; artigo 12 da lei nº 9.784, de 29/01/1999; parágrafo 2º do artigo 24 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10/07/2015; inciso III e § único do Artigo 178 do Regimento Interno do DNIT, anexo à Resolução nº 26, de 05/05/2016, do CA/DNIT; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, artigo 6º da Portaria/Colegiada nº 1.477, de 01/03/2019, publicada no D.O.U de 12/03/2019 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 17/04/2019, através do documento SEI 3030071, conforme consta no Processo Administrativo nº 50610.002612/2018-64. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA desse contrato será sem ônus para a PERMISSIONÁRIA. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO Nº: 50610.002612/2018-64. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2019.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 145/2016

O Pregão Eletrônico nº 0145/2016-10 foi Adjudicado e Homologado pelo Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul/DNIT, tendo o seguinte resultado: Empresa vencedora: Item 1: SBS Engenharia e Construções S.A.. CNPJ: 88.348.024/0001-87. Valor homologado: R\$ 47.989.000,00 (quarenta e sete milhões, novecentos e oitenta e nove mil reais).

MARCUS VINICIUS VELEDA RAMIRES
Pregoeiro

(SIDEAC - 29/05/2019) 393012-39252-2019NE800055

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 0002/2019 - Termo de Doação que entre si fazem, de um lado, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/SC, e do outro lado a Prefeitura Municipal de Rio do Sul, na forma abaixo:
Partes: Doador - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, através da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina, Ronaldo Carioni Barbosa. Donatária - Prefeitura Municipal de Rio do Sul, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Rio do Sul/SC, José Eduardo Rothbarth Thomé.
Resumo do Objeto - O objeto deste termo de doação consiste na propriedade de 01 (uma) BETONEIRA e 01 (uma) MESA VIBRATÓRIA, de propriedade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT/SC, classificado pela comissão especial designada pela portaria nº 132, de 16 de novembro de 2017, como inservível, conforme prescrevem o Decreto nº 9.373/2018 e a instrução de serviço nº 16/2013, cujos procedimentos constam no processo administrativo eletrônico nº 50616.001793/2018-51. Data da assinatura do termo: 23.05.2019.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 393025

Número do Contrato: 361/2017.
Nº Processo: 50608002221201627.
PREGÃO SISPP Nº 476/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 06267018000130. Contratado : HOLLUS SERVICOS TECNICOS -ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Termo aditivo de reinício, restituição e prorrogação de prazo da vigência. Restituição de prazo por mais 29 (vinte e nove) dias consecutivos, em razão da paralisação em 06/12/2017 (inclusive), e do reinício dos serviços em 23/05/2019 (inclusive), elevando o prazo final da execução dos serviços até 21/06/2019 (inclusive) e prorrogação da vigência do contrato por mais 01 ano consecutivo, elevando o prazo final da vigência até 21/06/2020. Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso III da Lei nº 8666/93. Data de Assinatura: 24/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 393025-39252-2019NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0035-50, representado pelo Superintendente Regional, senhor CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAES. CONTRATADA: ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.531.729/0001-69, representada por ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA. INSTRUMENTO: Contrato 00253/2016. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Repactuação e Prorrogação de Prazo. EVOLUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL: O valor do contrato atual passa de R\$ 6.036,00(seis mil e trinta e seis reais), para R\$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais), face ao acréscimo de R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais) no presente termo aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57, inciso II e art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Quarta § 1º do Contrato. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado que não conflitam com o aqui pactuado. VIGÊNCIA: 01/06/2019 a 01/06/2020 PROCESSO: 50622.002441/2016-72. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019.

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA OPERAÇÃO
AEROPORTO INTERNACIONAL DE MANAUS - EDUARDO GOMES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 02.2019.025.0015. Concedente: INFRAERO/Aeroporto Intern. de Manaus/AM. Rep. Leg.: Odone Bizz. Concessionário: Map Transportes Aéreos Ltda. CNPJ: 10.483.635/0001-40. Rep. Leg.: Marcos José Pacheco. Objeto: Despacho de aeronaves, passageiros e respectivas bagagens (Check-in). Valor Global: R\$ 22.412,40. Vigência: 01/06/2019 a 31/05/2021. Fund. Legal: DL nº 030/LALI-5/SBEG/2019. Data da Assinatura: 01/06/2019.

DIRETORIA DE SERVIÇOS E SUPORTE JURÍDICO
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
GERÊNCIA GERAL DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONCESSÃO

TC Nº 02.2019.031.0014. Concedente: INFRAERO/SBSP, CNPJ 00.352.294/0024-07. Concessionário: IMPACTO MANUTENÇÃO,PINTURA,CONSERVAÇÃO DE AERONAVES E SERVIÇOS AUXILIARES LTDA., CNPJ 04.510.602/0001-40. Mod.: INEX-SBSP-ADM-2019/00141. Objeto: Concessão de acesso de empregados para prestação de serviços Profis. de controle integrado de pragas urbanas nas aeronaves operadas pela Gol Linhas Aéreas S/A, no Aeroporto de São Paulo/Congonhas-SBSP. Preço fixo mensal: R\$ 795,00. Valor Global: R\$ 17.410,50. Vig. 21 meses e 27 dias. Dt. Ass.: 01/06/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Uso de Área n.º 02.2019.034.0002. Concedente: Infraero. Concessionário: Oceanair Linhas Aéreas S/A em Recuperação Judicial. CNPJ: 02.575.829/0001-48. Objeto: concessão de uso de área para check in (balcões e totens), check out, BVRI, LL, manutenção de linha e depósito operacional no Aeroporto Internacional de Navegantes - Ministro Victor Konder, em Navegantes/SC; Prazo: 24 (vinte e quatro) meses; Valor global: R\$ 38.283,36. Processo: DL nº 004/LALI-6/SBNF/2019. Assinatura: 01/04/2019.

EXTRATO DE CONCESSÃO

TC Nº 02.2019.024.0004. Concedente: INFRAERO/SBSP, CNPJ 00.352.294/0024-07. Concessionário: IZIDORO GOMES GONZALEZ, CPF: 521.815.888-72. Mod.: SUBCONCESSÃO-SBSP-ADM-2018/00234. Objeto: Concessão de uso de área para instalação e exploração de uma barbearia dentro das áreas concedidas a Gol Linhas Aéreas S/A, no Aeroporto de São Paulo/Congonhas. Preço fixo mensal: R\$ 80,00. Valor Global: R\$ 1.920,00. Vig. 24 meses. Dt. Ass.: 01/06/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 0174-EG/2019/0034
Contratante: INFRAERO - CNPJ: 00.352.294/0034-89. Contratada: EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA. - CNPJ: 03.769.527/0001-73. Obj.: Contratação dos serv. de engenharia, para reforma, ampliação e modernização do terminal de passageiros do Aeroporto de Navegantes. Processo Lic.: Licitação: 027/LALI-1/SBNF/2018. Valor: R\$ 47.450.000,00. Rec. Orç.: 034-31301.004-7-20130-9-Item 65000. Vig.: 630 dias.



EXTRATO DE DISTRATO Nº 11/CSAT/LAAG/2019

Termo de Distrato do TC Nº 0164-TA/2018/0156. Contratada: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 20.155.999/0001-55. OBJETO: formalização do distrato do contrato por acordo amigável entre as partes a partir de 21/07/2019. FUND. LEGAL: § único, art. 38 da Lei nº 8.666/93 c/c Inc. IX, art. 150 do RILCI. Assinatura: 28/05/2019

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 0176-ST/2019/0017
Contratante: INFRAERO - CNPJ: 00.352.294/0017-88. Contratada: ROMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ: 61.598.934/0001-61. Obj.: Contratação de serv. de engenharia, nas etapas de serviços de topografia, sondagem, investigação geotécnica, avaliação estrutural e elaboração de projetos básico e executivo de engenharia para o Aeroporto Internacional de Campo Grande - SBCG. Processo Lic.: Licitação: 031/LALI-1/SBCG/2019. Valor: R\$ 1.686.500,00. Rec. Orç.: 017.31301.004-7-20130-9-Item 65001. Vig.: 391 dias.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 19/LAFC/SBSP/2019

Processo: Licitação-e nº 010/LALI-1/SEDE/2019. Vencedora: SETE PLAN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. - CNPJ: 05.399.258/0001-26, vencedora do Lote 09 no valor de R\$ 4.987.300,68. Vigência: 12 meses a contar desta publicação. Informações: www.infraero.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e tel.: (61) 3312-3748.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/LACC-7/CSAT/2019

PGe: 148/LALI-6/CSAT/2018. Vencedora: NOBREAK.NET COM. SER. ELETRO ELETRONICOS LTDA-EPP. CNPJ 02.776.782/0001-80. Lotes 01, 03 e 04. R\$2.975.585,00. Vigência: 12 meses a contar da Publicação. Inf.: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br e tel.: (81) 3322-4780 ou fax (81) 3322-4063.

EXTRATO DE DISTRATO

Termo de Distrato nº 031/001/2019 ao TC Nº 05.2018.149.0003. Concedente Infraero/SBSJ, CNPJ. 00.352.294/0149-28. Concessionário: AMD ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO LTDA. CNPJ 23.962.719/0001-09. Data de ass.: 21/05/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Nº 125/001/2018 ao Termo de Contrato nº 02.2015.031.0012. Cedente INFRAERO/SBMQ, CNPJ 00.352.294/0031-36. Concessionário: LOCALIZA RENT A CAR S/A, CNPJ 16.670.085/0001-55. Fund. legal: Art. 50 do RILCI e itens 8 e 10 do termo de contrato nº 02.2015.031.0012. Objeto: Remanejamento com acréscimo de área. Ass: 13/04/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 41-PS/2019/0023

4º TA ao TC Nº 0071-PS/2014/0031. Contratada: TELEMAR NORTE LESTE/SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 33.000.118/0001-79. Objeto: Acréscimo contratual, referente ao subitem 5.2.2 do Termo de Referência - Serviços Agregados do Anexo IV, especificamente ao item 5.2.2.3 - Instalação de acessos digitais bidirecionais (tronco E1 - 2MB), a partir de 21/05/2019, conforme discriminado no subitem 1.1 do TA. O referido acréscimo não apresentará variação em relação ao valor atual do contrato para o Lote 02. Fonte de Recursos: 023.31105030-3.20513-0, Fund. Legal: Conf. Cláusula 3º do TA.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 44/LALI-6/SBLO/2019

Objeto resumido: Concessão de uso de áreas destinadas para publicidades próprias e/ou de terceiros localizadas no Aeroporto de Londrina - Governador José Richa, em Londrina/PR. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Abertura: 12/06/2019, às 09h. Informações: licitarf@infraero.gov.br, (81) 3322-4349/4780/4889.

Recife/PE, 29 de maio de 2019.
RODAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Coordenador de Licitações

AVISO DE PENALIDADE

Aplicamos à empresa TPC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-EPP, CNPJ 22.245.301/0001-18, Representantes Sr. RAFAEL RODRIGUES SCARPA: a) Rescisão Contratual TC Nº 02.2017.020.0017 e consequente aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Infraero e toda a Administração Pública Federal pelo prazo de 01 (um) ano por descumprimento de cláusulas contratuais; b) Registro das ocorrências e descredenciamento no SICAF pelo prazo supracitado. Fundamento: subitem 29.12 do Termo de Contrato Nº 02.2017.020.0017, subitem 29.1, 29.4 e 27.4.1 do Termo de Contrato, c/c o art. 7º da Lei 10.520, de 17/07/2002, e AA Nº CSAT-AAD-2019/01444.

ANDRÉ SÁ BARRETO GUERRA
Gerente de Gestão e Fiscalização de Contratos

AVISO DE REVOGAÇÃO

A INFRAERO Determinar a REVOGAÇÃO do Ato Administrativo Nº CSAT-AAD-2019/00053, publicado no DOU nº 29, página 95, de 11 de fevereiro de 2019, referente ao Contrato nº 02.2017.047.0012, celebrado entre a INFRAERO e J D DO NASCIMENTO DE SOUSA EIRELI ME

ANDRÉ SÁ BARRETO GUERRA
Gerente de Gestão e Fiscalização de Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo nº 021-TI/2019/0160 ao Termo de Contrato nº 0017-TI/2014/0160. CONTRATANTE: INFRAERO. Representante: Edson Donizette Boldezan, Superintendente de Tecnologia da Informação. CONTRATADA: TIVIT TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIA S.A. Representantes Legais: Carlos Renato Gazaffi e Alexandre Ferreira da Silva. OBJETO: Prorrogação excepcional por mais 05 (cinco) meses, a partir de 02/06/2019. Data da Assinatura: 29/05/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 40/LALI-6/SBUL/2019

Objeto resumido: Concessão de uso de área, localizada em área externa do Aeroporto de Uberlândia Ten. Cel. Av. César Bombonato, destinada à hangaragem de aeronaves próprias e/ou de terceiros. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Abertura: 12/06/2019, às 09h. Informações: licitarf@infraero.gov.br, (81) 3322-4349/4780/4889.

Recife/PE, 29 de maio de 2019.
RODAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Coordenador de Licitações

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE ÁREAS

AVISO DE ADIAMENTO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 59/LALI-2/SBSP/2019
Obj: A INFRAERO Informa que, em face de ERRATA Nº 002/LALI-2/2019, a data de abertura marcada no dia 06 de junho de 2019, fica adiada para o dia 13/06/2019 às 09:00 h. Edital: www.infraero.gov.br. www.licitacoes-e.com.br(766650) Inf.: (61) 3312-3457/3550.

ANDREIA E SILVA HEIDMANN
Coordenadora

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 45/LALI-2/CSAT/2019
ALIENAÇÃO DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA INFRAERO. Abertura: 01/07/2019 às 9h. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br (ID 768014). Inf.: (61) 3312-3550/1862.

ANDREIA E SILVA HEIDMANN
Coordenadora

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo: Pregão Eletrônico Nº356/LALI-2/SBBH/2017. Situação: Revogado. Autoridade: Superintendente do Aeroporto de Belo Horizonte Data: 17/05/2019. Ato Adm Nº SBBH-AAD-2019/00030. Informações: www.infraero.gov.br no ícone Licitações, licitabr@infraero.gov.br.

ANDREIA E SILVA HEIDMANN
Coordenadora

COORDENAÇÃO LICITAÇÕES DE SERVIÇOS EM GERAL E DE
REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: IL nº 022/LALI-3/SEDE/2019. Obj: Contratação da sociedade de advogados para atuar em defesa da Infraero em ações movidas pela Associação Nacional dos Procuradores da Infraero - ANPINFRA. Contratado: RUSSOMANO ADVOCACIA S/S, CNPJ nº 04.000.367/0001-66. Valor global: R\$ 200.000,00. Fundamento legal: alínea "e", inciso II, artigo 30, da Lei nº 13.303/2016 c/c alínea "c", inciso II, artigo 56, do RILCI. Autorização em 28/5/2019: Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, Diretor de Serviços e Suporte Jurídico. Ratificação em 28/5/2019: Martha Seillier, Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 85/LALI-1/SBRJ/2019

Aquisição de 2,17 Megawatt Médio (Mwmédio) de energia elétrica no ambiente de contratação livre (ACL) para o Aeroporto do Rio de Janeiro/Santos Dumont/RJ. Abertura: 9h, 24/06/2019. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br (ID 769186). Inf.: (61) 3312-3086/2575.

HERCULES ALBERTO DE OLIVEIRA
Coordenador

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2018
NOME DO CREDOR: Brasbunker Participações S/A (Hidroclean)
CNPJ Nº 04.931.019/0002-93
87/elaboração do Manual de Gerenciamento de Risco, realização de treinamento e exercícios simulados, confecção e reprodução de uma cartilha contendo os principais pontos do Plano de Área e realização de palestra de apresentação.
FUNDAMENTO LEGAL: Fica dispensada de licitação com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e da norma de contratação direta com dispensa de licitação em razão do valor.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.242,25 (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO: 18(dezoito) meses.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

PROCESSO Nº.: 459/2019
NOME DO CREDOR: Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda
CNPJ Nº.: 23.880.650/0001-74
OBJETO: Contratação de curso avançado concessões, PPPs e regulação de serviços públicos na prática que será realizado em São Paulo nos dias 30 e 31/05/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição com fundamento nos termos do art. 30, inciso II, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016 e pelo Regulamento de Licitação e Contrato da CODEBA.
VALOR ESTIMADO: R\$9.870,00 (nove mil e oitocentos e setenta reais).
PRAZO : 30(trinta) dias.

EDITAL Nº 1/2019

RETIFICAÇÃO DE ITEM DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM
DA CODEBA Nº 1/2019

A CODEBA, Companhia das Docas do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, informa a Retificação do item 5.3 Local de Provas, Edital Nº 01/2019 de Seleção Pública para preenchimento de vagas de Jovem Aprendiz da CODEBA, divulgado no site www.ciderh.org.br.

Os locais de provas passam a ser nas seguintes Instituições de Ensino: Colégio Estadual Luis Viana R. Waldemar Falcão, 07 - Brotas, Salvador - BA, 40000-990

Colégio Estadual Manoel Vitorino R. Waldemar Falcão, 07 - Candeal, Salvador - BA, 40296-710

Colégio Estadual Da Bahia Central Praça Carneiro Ribeiro, s/n - Nazaré, Salvador - BA

CIDE - Capacitação Inserção e Desenvolvimento Rua Lucaia, Nº 03, Rio Vermelho, Salvador - BA

A relação onde cada candidato deverá se apresentar para realização da prova poderá ser encontrada em: www.ciderh.org.br

As provas serão realizadas no dia 01.06.2019 às 14:00. Os Candidatos devem chegar ao Local com no mínimo 30 minutos de antecedência, portando documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica de tinta preta.

JOSE ALFREDO DE ALBUQUERQUE E SILVA
Diretor-Presidente



Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 004 ao Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 04/2015/SINESP, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, senhor JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, e o senhor BENEDITO SEBASTIAO DE LARA FILHO, para atuar como Profissional de Nível Superior, no cargo de Gerente de Projetos, na área de Tecnologia da Informação, com exercício na cidade de Brasília/DF.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o referido contrato, conforme inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
VIGÊNCIA: Até 28 de maio de 2020
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2019
SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública e BENEDITO SEBASTIAO DE LARA FILHO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 004 ao Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 05/2015/SINESP, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, senhor JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, e o senhor OLIVIO FERNANDES BALBINO, para atuar como Profissional de Nível Superior, no cargo de Gerente de Projetos, na área de Tecnologia da Informação, com exercício na cidade de Brasília/DF.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o referido contrato, conforme inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
VIGÊNCIA: Até 28 de maio de 2020
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2019
SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADA: JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública e OLIVIO FERNANDES BALBINO.

CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA
DOS DIREITOS DIFUSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2019 ao Convênio Nº 833236/2016. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200005. Conveniente: MUNICIPIO DE LUZIANIA, CNPJ nº 01169416000109. Alteração de vigência. Valor Total: R\$ 342.517,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Vigência: 29/12/2016 a 29/12/2019. Data de Assinatura: 29/12/2016. Signatários: Concedente: ADRIANA CRISTINA DULLIUS, CPF nº 90971272034, Conveniente: CRISTOVAO VAZ TORMIN, CPF nº 649.221.461-72.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS
COORDENAÇÃO-GERAL DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO
DE INSTRUMENTOS DE REPASSE
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2019 ao Convênio Nº 822099/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: INSTITUTO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA DO ACRE - IAPEN/AC, CNPJ nº 09061977000193. Prorrogação de prazo. Valor Total: R\$ 385.856,14, Valor de Contrapartida: R\$ 3.000,00, Vigência: 04/06/2019 a 03/06/2020. Data de Assinatura: 28/12/2015. Signatários: Concedente: FABIANO BORDIGNON, CPF nº 01470797992, Conveniente: JOSE LUCAS DA CRUZ GOMES, CPF nº 859.698.262-00.

POLÍCIA FEDERAL

EDITAL Nº 33, DE 29 DE MAIO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO
DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL,
ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, em atenção aos estritos limites da decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 5009532-94.2019.4.04.0000/SC, em andamento no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que assegurou ao candidato Lucas Amorim Falcão, inscrição nº 10138862, tão somente o direito à participação na avaliação psicológica, torna públicas a exclusão do referido candidato da convocação para a avaliação de títulos e para o envio da documentação para fins de matrícula no CFP, divulgada por meio do subitem 3.1.6.2 do Edital nº 27 - DGP/PF, de 11 de abril de 2019, e bem como a sua exclusão da relação provisória dos candidatos que enviaram a documentação necessária para fins de matrícula no CFP, divulgada por meio do subitem 1.1.6.2 do Edital nº 32 - DGP/PF, de 21 de maio de 2019.

DELANO CERQUEIRA BUNN

AVISO
PREGÃO Nº 4/2019

A Coordenação de Administração da Polícia Federal torna público o resultado de julgamento complementar do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019, cujos preços e empresas vencedoras estão discriminados na Ata da Sessão Pública e no Termo de Homologação, disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br.

LUIZ FERNANDO SANTOS CHAVES VIEIRA
Pregoeiro

(SIDEAC - 29/05/2019) 200334-00001-2019NE000318

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.646, DE 27 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa INTELLIGENCE & SECURITY - SERVICOS INTELIGENTES DE SEGURANCA LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.747.344/0001-82, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2019/32810, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.647, DE 27 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 03.229.363/0002-72, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2019/33862, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.648, DE 27 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa CETTRA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 31.681.150/0001-31, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2019/34031, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.649, DE 27 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa K2 CENTRO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES EIRELI, CNPJ Nº 24.188.570/0001-15, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2019/34139, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.650, DE 27 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa K2 CENTRO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES EIRELI, CNPJ Nº 24.188.570/0001-15, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2019/34150, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.651, DE 27 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa K2 CENTRO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES EIRELI, CNPJ Nº 24.188.570/0001-15, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2019/34783, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.652, DE 27 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa CONDOMINIO SHOPPING CARUARU, CNPJ Nº 11.077.028/0001-43, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2019/34970, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.653, DE 27 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa SECULUS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI, CNPJ Nº 03.348.064/0001-76, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2019/35331, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.654, DE 27 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa PLANVIL SEGURANÇA EIRELI, CNPJ Nº 08.837.257/0001-04, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2019/35543, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.655, DE 27 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa SOMA VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ Nº 21.168.724/0001-19, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2019/35552, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.691, DE 28 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a instituição financeira BANESES S/A, CNPJ Nº 28.127.603/0170-62, Agência Nº 632, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2019/36240, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.692, DE 28 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa MONTANHA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 04.516.678/0002-63, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2019/36326, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.693, DE 28 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa DIGITAL SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ Nº 12.283.174/0002-79, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2019/36439, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.694, DE 28 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa DIGITAL SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ Nº 12.283.174/0002-79, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2019/36483, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.695, DE 28 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa DIGITAL SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ Nº 12.283.174/0002-79, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2019/36493, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2019 - UASG 200406

Nº Processo: 08059000500201904.
PREGÃO SRP Nº 8/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03290250000100. Contratado : AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA -.Objeto: Aquisição de 07 (sete) unidades do sistema de cromatografia gasosa (CG) acoplada espectrômetro de massas (EM). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Legislação correlata. Vigência: 30/05/2019 a 30/05/2020. Valor Total: R\$3.219.986,00. Fonte: 174020227 - 2019NE800259. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 200406-00001-2019NE800107

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 200406

Número do Contrato: 5/2016.
Nº Processo: 08200311460201691.
PREGÃO SISPP Nº 16/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 32203135000493. Contratado : CSP - CONSULTORIA & SISTEMAS LTDA..Objeto: Prorrogação contratual, conforme previsão contida na Cláusula Segunda do Contrato nº 05/2016 e inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666de 21 de junho de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 07/06/2019 a 07/06/2020. Valor Total: R\$595.013,97. Fonte: 100000000 - 2019NE800091. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 200406-00001-2019NE800107

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019 - UASG 200340

Nº Processo: 08204000215201883.
PREGÃO SISPP Nº 8/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 10653264000106. Contratado : J MACEDO PEREIRA -.Objeto: Prestação de serviços de lavagem de carros pertencentes à frota da Academia Nacional de Polícia, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, com mão de obra especializada e com fornecimento de materiais e equipamentos. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Lei 10520/2002, Decreto 9507/2018, IN SEGES 05/2017. Vigência: 03/06/2019 a 03/06/2020. Valor Total: R\$114.026,64. Fonte: 100000000 - 2019NE800273. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 200334-00001-2019NE000134

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2019

Esta pregoeira torna público o resultado do pregão supramencionado: Empresa Vencedora: Bernardo De Sá Construtora incorporadora LTDA, inscrita no CNPJ no 09.248.466/0001-85, pelo valor global de R\$ 1.264.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais).

SUMAYA S. T. DE SOUZA GUIMARÃES

(SIDECE - 29/05/2019) 200334-00001-2019NE000134

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 200402

Número do Contrato: 5/2014.
Nº Processo: 08361006352201312.
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2014. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 29739737004108. Contratado : ELEVADORES OTIS LTDA -.Objeto: O presente termo tem como objetivo dar publicidade a celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2014-SR/PF/AP, firmado com a empresa ELEVADORES OTIS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores desta Superintendência, cuja vigência foi prorrogada por mais 4 (meses), tendo assim seu termino previsto para data de 11/09/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 12/05/2019 a 11/09/2019. Valor Total: R\$13.344,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800141. Data de Assinatura: 04/04/2019.

(SICON - 29/05/2019) 200402-00001-2019NE800112

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2019

Esta pregoeira torna publico o resultado do pregão supramencionado. Empresa vencedora PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 04.365.758/0001-84. Valor anual R\$ 51.598,01

LARISSÉ DIAS MACEDO

(SIDECE - 29/05/2019) 200346-00001-2019NE000191

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 - UASG 200384

Nº Processo: 08485008430201732. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos e serviços de chaveiro em geral de acordo com os contidos no Termo de Referência, para atender às necessidades da Superintendência do Departamento de Polícia Federal em Roraima/RR. Total de Itens Licitados: 47. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, Nº 551, Bairro Treze de Setembro, 13 de Setembro - Boa Vista/RR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200384-5-00003-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO CARLOS COSTA
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/05/2019) 200384-00001-2019NE800078

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 200235

Número do Contrato: 5/2017.
Nº Processo: 08219000621201704.
PREGÃO SRP Nº 6/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03935660000152. Contratado : CIDE- CAPACITACAO, INSERCAO E - DESENVOLVIMENTO. Objeto: Reajuste de valor e prorrogação do contrato de Agente de integração de estagiários. Fundamento Legal: Lei 8666/93, PE 06/2017. Vigência: 02/07/2019 a 02/07/2020. Valor Total: R\$2.467,02. Fonte: 174020197 - 2019NE800058. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 200235-00001-2019NE800008

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200110

Número do Contrato: 6/2018.
Nº Processo: 08651000529201816.
PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 07912128000170. Contratado : F.J.A.COSTA -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 06/2018 por mais um período de 12(Doze)meses,bem como,havendo alteração na cláusula ter-ceira - Preço do valor anual do Contrato,de conformidade com o direito de reajuste/repactuaçãooprevisto na legislação. Fundamento Legal: Art.57,II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/06/2019 a 18/06/2020. Valor Total: R\$333.834,30. Fonte: 174020197 - 2019NE800032. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 200110-00001-2019NE000017

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019 - UASG 200114

Nº Processo: 08655021257201813.
PREGÃO SISPP Nº 3/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 01101873000153. Contratado : ULYFRION COMERCIO E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado tipos Split e janela (ACJ), incluindo fornecimento de materiais, peças e ferramentas adequados e necessários para a execução dos serviços nas dependências da SEDE da SRPRF/BA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 28/05/2019 a 28/05/2020. Valor Total: R\$93.240,76. Fonte: 174020197 - 2019NE800223. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 200114-00001-2019NE000031

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2018

Processo 08655.029754/2017-13. Pregão Eletrônico 12/2018. (Item 1,Adjudicado para: C GALATI EIRELI, CNPJ/CPF: 06.556.008/0001-15, Melhor lance: R\$ 44.398,00, situação homologado); (Item 02, Adjudicado para: C GALATI EIRELI, CNPJ/CPF: 06.556.008/0001-15, Melhor lance: R\$ 72.623,96, situação homologado).

MARCUS VINICIUS DA FONSECA JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECE - 29/05/2019) 200114-00001-2019NE000031

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019

O Pregoeiro da SRPRF/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019, referente a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços comuns de engenharia para prestação de serviços de fiscalização e assessoramento para acompanhamento das obras de construções de



Unidades Operacionais da Polícia Rodoviária Federal na Bahia, sagrou-se vencedora as empresas CONSTRUHALLS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 10.925.920/0001-74, no item 2 pelo valor R\$ 148.500,00, MACIEL ASSESSORES S/S LTDA, CNPJ 11.880.336/0001-02, para o item 3 pelo valor de R\$ 124.963,84, AHIH SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 19.389.810/0001-00, para item 4 pelo valor de R\$ 154.000,00, IGUATEMI CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 83.256.172/0001-58, para item 5 pelo valor R\$ 110.000,00, LLP ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 10.385.871/0001-24, para item 6 pelo valor R\$ 175.000,00.

PEDRO EMILIO SOUTO CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200124

Número do Contrato: 7/2018.
Nº Processo: 08665008074201739.
PREGÃO SISPP Nº 9/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 12004773000125. Contratado : SENTHURY SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigencia contratual em maisdoze meses, inciando em 23/05/2019 e finalizan-do em 23/05/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 23/05/2019 a 23/05/2020. Data de Assinatura: 21/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 200124-00001-2019NE800051

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 200124

Número do Contrato: 2/2014.
Nº Processo: 08665000459201413.
PREGÃO SRP Nº 33/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. Objeto: Prorrogar em caráter excepcional a vigência contratual em mais 12 meses, iniciando em05/05/2019 e finalizando em 04/05/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 05/05/2019 a 05/05/2020. Data de Assinatura: 30/04/2019.

(SICON - 29/05/2019) 200124-00001-2019NE800051

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 200124

Número do Contrato: 3/2015.
Nº Processo: 08665002485201630.
PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 08692482000108. Contratado : REAL SEGURANCA EIRELI.Objeto: Prorrogar a vigência contratual em maisdoze meses, iniciando em 4/06/2019, finalizandoem 3/06/2020, bem como repactuar o valor contratual que passará a ser de R\$ 1.087.919,45,anual.Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 04/06/2019 a 03/06/2020. Valor Total: R\$1.087.919,45. Fonte: 174020197 - 2019NE800026. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 200124-00001-2019NE800051

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 200120

Número do Contrato: 7/2014.
Nº Processo: 08661002227201421.
PREGÃO SRP Nº 33/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. Objeto: Prorrogação, em caráter excepcional, da vigência do Contrato Administrativo nº 07/2014/SRPRF-MT, por mais 12 (doze) meses, ou até que seja eralizada nova contratação de serviços de mesmo objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/06/2019 a 01/06/2020. Valor Total: R\$21.600,00. Fonte: 174020197 - 2019NE800053. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 200120-00001-2019NE800071

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200122

Número do Contrato: 1/2015.
Nº Processo: 08663000182201511.
PREGÃO SRP Nº 33/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANÇA PÚBLICA. CNPJ Contratado: 12640188000111. Contratado : BR27 SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Acréscimo de 6,93% no valor do contrato administrativo nº 1/2015. Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93 . Vigência: 27/05/2019 a 08/02/2020. Valor Total: R\$13.108,50. Fonte: 174020197 - 2019NE800020. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 200122-00001-2019NE000027

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019 - UASG 200119

Nº Processo: 08660059147201881.
PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANÇA PÚBLICA. CNPJ Contratado: 02867848000148. Contratado : AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de Etilômetros, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão 02/2018 da UASG 200122. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e lei 10520/2002.Vigência: 30/05/2019 a 29/05/2020. Valor Total: R\$50.800,00. Fonte: 188000000 - 2019NE800383. Data de Assinatura: 21/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 200119-00001-2019NE800049

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019 - UASG 200125

Nº Processo: 08666086940201801. Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de Contratação de Serviço Técnico Especializado de TIC (Tecnologia de Informação e Comunicação), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para realizar atividades nas dependências das unidades pertencentes a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina (UASG 200125), visando o atendimento de suas necessidades, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 14h30. Endereço: Rua Dr. Alvaro Mullen da Silveira, 104 - Centro, - Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200125-5-00009-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIO CESAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/05/2019) 200125-00001-2019NE800067

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2019

A Polícia Rodoviária Federal, por intermédio de sua Divisão de Contratações, torna público que realizará a Audiência Pública nº 06/2019, regida pelas Leis n.º 8.666/1993, e 9.784/1999 e em conformidade com o que consta no Processo n.º 08650.011409/2019-27, no período de 30/05/2019 a 28/06/2019, cujo objetivo é consultar os eventuais interessados na licitação a ser deflagrada pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal para a aquisição de COLDRE TÁTICO. As contribuições poderão ser dirigidas à PRF a partir das 09h do dia 30/05/2019 até as 17h de 28/06/2019, conforme Edital. A sessão presencial da Audiência Pública terá início às 09h de 13/06/2019 e ocorrerá no endereço: SPO, S/N, Lote 5 - Complexo PRF, Brasília-DF, CEP 70.610-909. O Edital e seus anexos estão disponíveis para retirada no sítio www.prf.gov.br/portar/acesso-a-informacao/audiencias-publicas ou pessoalmente na Divisão de Contratações. Telefone (61) 2025-6703.

WILLIAN SANTANA DE JESUS
Pela Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 200109

Nº Processo: 08650004422201849. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra para a correção de patologias no Ed. Sede da PRF, localizado no Complexo Sede Nacional SPO, S/N, Lote 05, Setor Policial, Brasília/DF, mediante o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra necessários.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Spo S/n, Lote 5 - Setor Policial, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200109-99-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LINDEMBERG FERREIRA LEITE
Presidente da Cel
Substituto

(SIASGnet - 29/05/2019) 200109-00001-2019NE000064

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação nº 8175862, Processo nº 08020.009925/2015-84. Programa: Crack, é Possível Vencer, Decreto nº 7.179, 20/05/2010. Exercício: 2019. Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE. Objeto: 01 (um) Micro-ônibus customizado, Marca Comil, Modelo Piá, Ano fabricação/modelo 2015/2015 Data de assinatura: 20/03/2019. Assinatura: GUILHERME CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA, Secretário da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e CARLOS ALBERTO BRUSCH TERRES, Secretário de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança de Rio Grande. Valor: R\$ 761.153,82.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAIS DE 28 DE MAIO DE 2019

Nº 180 - Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.002564/2019-10. Requerentes: Cocamar Máquinas Ltda. e Horizon Comercial Agrícola Ltda. Advogados: Cintia Eliane Meyer, Rodrigo Takeo Sakai e outros. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: concessão de revenda de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário.

Nº 181 - Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.002659/2019-33. Requerentes: IG4 Healthcare Participações S.A., Andrade Gutierrez Engenharia S.A. e Novo Metropolitano S.A. Advogados: Aurélio Marchini Santos, Ricardo Franco Botelho, Denise Junqueira, Maria Eduarda Lemos Scott Franco de Camargo, Eduardo Caminati Anders e Marcio de Carvalho Silveira Bueno. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: gestão hospitalar (CNAE 8660-7/00).

Nº 182 - Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.002699/2019-85. Requerentes: Delta Geração de Energia - Investimentos e Participações Ltda. e Engie Brasil Energia S.A. Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Cristhiane Helena Lopes Ferrero Taliberti e Rodrigo França Vianna. Natureza da operação: aquisição de ativos. Setores econômicos envolvidos: geração de energia elétrica (CNAE 3511-5/01).

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Superintendente-Geral
Substituto

EDITAL Nº 183, DE 29 DE MAIO DE 2019

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.002688/2019-03. Requerentes: Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A. e Banco Inter S.A. Advogados: Bruno Drago, Fernanda Harari Dayan, Renata Arcoverde e outros. Natureza da operação: aquisição de participação societária. Setor econômico envolvido: corretagem de seguros.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Superintendente-Geral
Substituto

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 193099

Número do Contrato: 18/2015.
Nº Processo: 02001006312201537.
DISPENSA Nº 13/2015. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 08247960000162. Contratado : REAL JG SERVICOS GERAIS EIRELI -.Objeto: Excluir das planilhas de custo e formação de preços o valor referente ao pagamento do plano de saúde, de 1(um) dia do vale transporte e do vale alimentação, bem como a repactuação 2019. Fundamento Legal: Nota de Auditoria nº 201800669/001 CGU, pareceres nº 15/2014, 12/2016 e 04/2017/AGU, art 65, I e 58, § 5 Lei 8.666/93. Vigência: 28/05/2019 a 29/07/2019. Valor Total: R\$69.503,83. Fonte: 250193034 - 2019NE800029. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 193099-19211-2019NE800008



SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 34/2019

A Superintendência do IBAMA no Estado do Amazonas no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA o senhor JOSÉ MARCÍLIO RODRIGUES - CPF 009.216.972-44, que por se encontrar em lugar incerto e não sabido, não procurados, e/ou recusado o recebimento, e/ou recebidos por terceiros, a providenciar a regularização de porte e uso do motosserra STIHL N° 334.615.484, conforme a Decisão no Processo Administrativo nº 02005.001672/2009-64. Para mais esclarecimentos procurar a Sede do IBAMA/AM, localizada na Rua: Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº - BR 319 - Distrito Industrial - CEP 69075-830, Manaus/AM telefone 3878-7126.

LESLIE NELSON JARDIM TAVARES

SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ
GERÊNCIA EXECUTIVA EM MARABÁ

EDITAL Nº 2, DE 29 DE MAIO DE 2019

Processo nº 02047.000477/2019-01

O Gerente Executivo do IBAMA em Marabá, Hildemberg da Silva Cruz, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA, pelo presente edital, os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para comparecerem a

Gerência Executiva do IBAMA em Marabá sito a Rua Paraná nº459 Jardim belo Horizonte Marabá/PA no horário da das 08:00 às 12:00 das 13:00 às 17:00 horas para fins de pagamentos de multa ou apresentação de defesa administrativa referente aos autos de infrações abaixo mencionados no prazo de (20) dia a contar da presente publicação sob a pena a ser julgado a revelia, conforme a disposição a legislação vigente. Vista dos respectivos processos pode ser obtida.

Fica assegurado o direito de vistas dos respectivos processos, aos interessados, junta a Gerência executiva do IBAMA em Marabá/PA no endereço retro mencionado.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AUTO INFRAÇÃO
DANIEL AZIZ IBRAHIM	851.937.711-49	02018.000565/2013-56	641183-D
CARVOARIA E LOGÍSTICA FERNANDES LTDA	06.980.511/0001-01	02018.002362/2016-47	9098901-E
THIAGO BORGES DE ARAUJO	983.031.982-20	02018.102927/2017-76	9168822/E
ALMIR PEREIRA DOS SANTOS	421.160.077-04	02047.101045/2017-46	9113772-E
AURY ALVES DE SOUZA	973.225.041-00	02047.000011/2017-35	9092890-E
MARINHO ANTONIO RABELO	193.773711-04	02001.025154/2018-67	9120201-E
ALAITON COELHO VIANA	707.072.432-20	02001.105580/2017-01	9137348-E
JOILSO DE OLIVEIRA TORRES	479.536.241-68	02047.100290/2017-36	9135083-E
LILIA GODOY DE LIMA	402.530.821-53	02018.102956/2017-38	9125605-E
CLOVES TEMPONE BARRETO	572.889.412-72	02018.000656/2017-15	9068807-E
REDENÇÃO FRIGORIFICO DO PARA LTDA	01.227.165/0006-78	02018.001569/2015-13	9061195-E
CLOVES TEMPONE BARRETO	572.889.412-72	02018.000554/2017-08	9107633-E
AILTON AGUIAR BARBOSA	630.990.713-15	02047.100277/2017-87	9129458-E
JOSE EDVALDO MACIEL DA SILVA-ME	83.341.735/0001-06	02018.002772/2015-15	9045105-E
MAED - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.414.276/0001-77	02018.003314/2015-95	9103155-E
ANTONIO HONORATO DE SOUZA	171.740.152-04	02007.102620/2017-02	9171723-E
LUCIANO FERREIRA PEGAS	001.674.146/0001-31	02047.101044/2017-00	9105400-E
ANTONIO DO NASCIMENTO	283.437.271-34	02018.000899/2014-19	9059015-E
MARCO ANTÔNIO SILVA FACUTA	337.650.571-34	02047.000708/2018-97	9138444-E
MANOEL BENTO DE SOUZA	167.381.521-91	02047.000625/2014-74	9162531-E
JOSE DA SILVA CARNEIRO	399.783.352-34	02047.101610/2017-75	9172522-E
FILEMON ALVES FILHO	374.321.412-15	02047.001269/2016-78	9069333-E
ANTONIO DOS REIS PEREIRA PINHEIRO	298.494.452-91	02047.001921/2016-54	9063095-E
WALISON LEITE ALVES	458.942.721-49	02047.000479/2014-87	9080209-E
ALMIR PEREIRA DOS SANTOS	421.160.077-04	02047.101046/2017-91	9105401-E
FLAVIA SILVA GOMES DE CASTRO	890.595.491-04	02047.001740/2018-90	9127080-E
LEOMAR RODRIGUES DA SILVA	779.818.872-34	02047.001336/2018-16	9123098-E
MARIO FERREIRA DA SILVA	025.643.128-02	02020.101164/2017-05	9174791-E
MADEI. RIO SULENCE IND. COM. E TRANS LTDA	07.982.528./0001-52	02047.000283/2014-92	9084592-E
COMERCIAL VIGOMEL LTDA	01.135.091.432.50	02018.002393/2015-17	9058711-E
COMERCIAL VIGOMEL LTDA	01.135.930/0001-15	02018.002393/2015-17	9058711-E
ASSO. GUERREIRO DO CAMPO DOS AGRÍ. DO ASSENT. BOA ESPERANÇA E REGIÃO.	28.206.099/0001-00	02047.102200/2017-41	9172441-E
CORACY MACHADO KERN	084.221.251-53	02004.101532/2017-13	9141712-E
MARIA APARECIDA VANSOSKI SILVA	799.812.832-15	02047.102277/2017-11	9172531-E
WM IND E COM DE MADEIRAS LTDA	07.926.351/0001-77	02018.002769/2016-74	9060523-E
ML CARVOARIA LTDA	07.926.351/0001-77	02018.003481/2016-17	32174-E
HARMONIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	01.651.410/0007-50	02018.002117/2016-30	9080151-E
MARCO ANTONIO SILVA FACUTA	337.650.571-34	02047.000685/2018-11	9138443-E
MAED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	04.414.276/0001-77	02018.001444/2015-93	9094357-E
ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	219.384.901-34	02047.000107/2014-51	9050931-E
MAED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	04.414.276/0001-77	02018.001320/2016-99	9112679-E
MARIA DO CARMO GOMES	283.317.612-00	02047.001902/2016-28	9097661-E
MADEIREIRA PARICÁ LTDA	03.974.831/0001-52	02047.000172/2014-86	9080321-E
ROCHA & BARBOSA LTDA - ME	11.297.422/0001-97	02018.000687/2016-95	9098878-E
JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS	233.441.801-34	02047.000946/2016-31	9096946-E
INDUSTRIA MADEIREIRA NORTE BRASIL	08.843.442/001-01	02018.002774/2015-04	9045107-E
BB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	12.124.439/0001-05	02018.000626/2016-28	9087546-E
JOÃO BARBOSA DOS SANTOS	031.837.254-10	02047.000915/2016-80	9096941-E
NILMA MARIA DA SILVA BORBA	242.425.351-04	02047.100291/2017-81	9135082-E

HILDEMBERG DA SILVA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendente Substituta do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, a respeito da Homologação/Indeferimento de Defesa dos Autos de Infração, os interessados deverão efetuar o pagamento do débito em qualquer agência bancária, com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 05 (cinco) dias, ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital. Notifica-os ainda, do deferimento do parcelamento do débito.

O não pagamento do débito ou apresentação de recurso em tempo hábil implicará na inclusão do nome no Cadastro de Inadimplência junto ao serviço público federal - CADIN e na inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior Execução Judicial. Para parcelamento do débito ou quaisquer outros esclarecimentos, os interessados devem procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
Fátima Silva Rodrigues	885.132.702-53	02024.001785/2012-37	728690-D

JANETH MONTEIRO DA SILVA SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

EDITAL Nº 8, DE 29 DE MAIO DE 2019

A Autoridade Julgadora da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência pessoal e por via postal dos interessados abaixo relacionados, de acordo com o Decreto 6.514, de 22 de julho de 2008, pelo presente Edital, NOTIFICA da lavratura do Auto de Infração pelo agente de fiscalização ambiental.

O autuado tem prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta notificação para pagar o débito ou oferecer defesa, apresentando-a em qualquer unidade do Ibama. Ao pagamento realizado até a data do vencimento será concedido o desconto de 30%. Após esta data, o valor devido sofrerá atualizações e juros conforme legislação vigente.

O não pagamento e nem a apresentação de defesa no prazo, implica na inclusão do devedor no Cadastro Informativo dos créditos não quitados do setor público federal - Cadin e, na inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior execução judicial.

Nome	CPF ou CNPJ	Processo	Termo Próprio
Posto Divelin LTDA	02.061.642/0004-79	02026.001694/2013-62	9057514-E
Maria de Lourdes Kudzinski Mendes	660.932.289-91	02026.004616/2018-24	9217377-E
Maria de Lourdes Kudzinski Mendes	660.932.289-91	02026.004615/2018-80	9217378-E
Devonir Fagundes	908.972.349-87	02618.000085/2016-79	9090628-E
Pedro e Paulo Comércio Atacadista de Peixes LTDA-ME	05.392.109/0001-35	02026.006079/2018-57	9193050-E

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto ao Núcleo de Instrução Processual da Superintendência do IBAMA em Santa Catarina, à Rua Conselheiro Mafra, 784 Ed. Galaxy - Centro - Florianópolis/SC.

LEONARDO TOMAZ DA SILVA
Superintendente
Substituto

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO REGIONAL 9 - FLORIANOPOLIS/SC
PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU

AVISO DE CANCELAMENTO

Considerando a fase final do processo referente ao Edital de Concessão de serviços de apoio à Visitação do Parque Nacional do Iguaçu, consolidada por meio da publicação em 28/05/2019 do Ato Justificador que autoriza a concessão onerosa à iniciativa privada dos serviços de apoio à visitação, ao turismo ecológico, à interpretação ambiental e à recreação em contato com a natureza no Parque Nacional do Iguaçu, na região denominada Poço Preto, incluindo os serviços obrigatórios conforme condições previstas nos estudos, levantamentos e documentos técnicos que instruem o processo 02070.002522/2019-66. Considerando que o objeto do Edital de Credenciamento nº 01/2019 tem seu objeto coincidente com o referido Edital de Concessão.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio torna público o cancelamento do Edital de Chamamento para Credenciamento nº 01/2019, visando credenciamento para concessão de Autorização de Uso a pessoas jurídicas interessadas em realizar a prestação de serviços de apoio à visitação no Parque Nacional do Iguaçu, mais especificamente na trilha do Poço Preto e passeio no rio Iguaçu.

IVAN CARLOS BAPTISTON
Chefe

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019 - UASG 323028

Nº Processo: 48500005733201863.
PREGÃO SISPP Nº 3/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 07832586000108. Contratado : DF TURISMO E EVENTOS LTDA - .Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, por demanda, para voos regulares. Fundamento Legal: Leis 8666/1993, 10520/2002 e normas pertinentes. Vigência: 27/05/2019 a 26/05/2020. Valor Total: R\$3.023.425,86. Fonte: 174032273 - 2019NE800349 Fonte: 174032273 - 2019NE800350 Fonte: 174032273 - 2019NE800374 Fonte: 174032273 - 2019NE800378 Fonte: 174032273 - 2019NE800379 Fonte: 174032273 - 2019NE800380. Data de Assinatura: 23/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 323028-32210-2019NE800006

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019 - UASG 323028

Nº Processo: 485000012162019. Objeto: Contratação de SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO A1 PARA PESSOA FÍSICA (E-CPF) NO PADRÃO ESTABELECIDO PELA ICP-BRASIL E DE SERVIÇO DE VISITA TÉCNICA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS NAS INSTALAÇÕES DA ANEEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das



13h00 às 17h59. Endereço: Sgan 603 Modulo j, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/323028-5-00006-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES
Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

(SIASGnet - 29/05/2019) 323028-32210-2019NE800006

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 323104

Nº Processo: 48057000020201970.
DISPENSA Nº 5/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO -.CNPJ Contratado: 13229428000152. Contratado : BG & C IMOVEIS LTDA -.Objeto: Locação de imóvel destinado a abrigar as instalações da Unidade Avançada da ANM em Poços de Caldas/MG. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 21/05/2019 a 21/05/2020. Valor Total: R\$48.000,00. Data de Assinatura: 17/05/2019.

(SICON - 29/05/2019)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 323005

Número do Contrato: 00004/2018, subrogado pelaUASG: 323005 - SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-MG.
Nº Processo: 48403701373201741.
PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO-MINERAL. CNPJ Contratado: 20054258000188. Contratado : CENTRO AUTOMOTIVO S.S LTDA -.Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da ANM/MG. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 28/05/2019 a 28/05/2020. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019)

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL
E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE RESILIÇÃO

Partes: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, CNPJ: 02.313.673/0001-27, Karoon Petróleo & Gás Ltda., CNPJ: 09.347.916/0001-97 Objeto: Resilição do Contrato de Concessão nº 48610.001384/2008-91 da Área de Desenvolvimento de Goiá Sul decorrente da sua Anexação à Área de Desenvolvimento de Goiá (Contrato de Concessão nº 48610.001383/2008-47) que passaram a constituir uma única Área de Desenvolvimento denominada Goiá. Fundamento legal: Resolução de Diretoria nº 0009/2019 de 03/01/2019. Data de assinatura:26/04/2019. Assinado por: Décio Fabricio Oddone da Costa, Diretor Geral da ANP, Antônio Luis Tisi, Diretor de Exploração da Karoon Petróleo & Gás Ltda, Karen Motta Albuquerque, Diretora Financeira da Karoon Petróleo & Gás Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, CNPJ: 02.313.673/0001-27, Karoon Petróleo & Gás Ltda., CNPJ: 09.347.916/0001-97 Objeto: Anexação de Área de Desenvolvimento de Goiá Sul (Contrato de Concessão nº 48610.001384/2008-91) a Área de Desenvolvimento de Goiá (Contrato de Concessão nº 48610.001383/2008-47) que passaram a constituir uma única Área de Desenvolvimento denominada Goiá. Fundamento legal: Resolução de Diretoria nº 0009/2019 de 03/01/2019. Data de assinatura:26/04/2019. Assinado por: Décio Fabricio Oddone da Costa, Diretor Geral da ANP, Antônio Luis Tisi, Diretor de Exploração da Karoon Petróleo & Gás Ltda, Karen Motta Albuquerque, Diretora Financeira da Karoon Petróleo & Gás Ltda.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº 01 Contrato de Concessão: 48610.010808/2015-38 (POT-T-747_R13). Processo Administrativo: 48610.014120/2017-99. Objetivo: Cessão de 70% da participação no contrato da cedente Geopark Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Ltda. para a cessionária Geopar - Geosol Participações S.A. Data da assinatura: 24/05/2019. Fundamento legal: Lei nº 9478, de 6 de agosto de 1997.

Nº 01 Contrato de Concessão: 48610.010809/2015-82 (POT-T-882_R13). Processo Administrativo: 48610.014507/2017-45. Objetivo: Cessão de 70% da participação no contrato da cedente Geopark Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Ltda. para a cessionária Geopar - Geosol Participações S.A. Data da assinatura: 24/05/2019. Fundamento legal: Lei nº 9478, de 6 de agosto de 1997.

DIRETORIA I
SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

COMUNICADO Nº 71, DE 29 DE MAIO DE 2019

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, por meio do Superintendente de Produção de Combustíveis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 447, de 31/10/2017, publicada no DOU em 01/11/2017, e nº 89, de 05/03/2018, publicada no DOU em 06/03/2018, em razão das devoluções dos ofícios destinados aos agentes, no bojo dos processos instaurados para revogação das autorizações dos produtores de etanol que não se regularizaram nos moldes do art. 33 da Resolução ANP nº 734/2018, torna público, sob forma de extrato, que:

I - Os agentes abaixo identificados deverão apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	DOC. DEVOLVIDO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
48610.014111/2012-93	Ofício nº 101/2019/SPC-e-ANP	04.728.642/0001-62	ALTA PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
48610.014299/2012-70	Ofício nº 130/2019/SPC-e-ANP	04.728.642/0002-43	ALTA PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
48610.014468/2012-71	Ofício nº 123/2019/SPC-e-ANP	12.272.498/0002-01	USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU S/A
48610.014806/2012-75	Ofício nº 122/2019/SPC-e-ANP	80.539.943/0001-26	USINA CENTRAL DO PARANÁ S/A AGRIC IND E COM

II - Destaque-se que, com a superveniência da Resolução ANP nº 734/2018, todos os agentes que não se regularizaram nos moldes da Resolução ANP nº 26/2012 devem agora cumprir as condições autorizativas delineadas pela Resolução ANP nº 734/2018 em seus artigos 4º e 8º, incisos III, IV e V, sob pena de revogação da autorização, conforme previsto no art. 25, inciso II, alínea 'a' c/c art. 33. Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de validade para a outorga da autorização.

III - A Defesa Administrativa deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, diretamente no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ou por via postal à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Produção de Combustíveis - SPC, na Avenida Rio Branco, nº 65, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número dos respectivos processos. A documentação deve estar obrigatoriamente assinada e acompanhada da comprovação da capacidade do signatário ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento.

IV - Conforme previsto no art. 26, inciso V da Lei nº 9.784/99, os processos administrativos terão continuidade independentemente da apresentação da Defesa Administrativa.

THYAGO GROTTI VIEIRA

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 049/PR/19 - Contratada: ISBET - INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO. - Objeto: Contratação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica para formação de jovens aprendizes, para cumprimento da cota de aprendizagem, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. - Valor Total: O valor estimado do presente Contrato, para o período de 12 (doze) meses, é de R\$ 323.328,60. - CPRM: Esteves Pedro Colnago, Diretor-Presidente; Juliano de Souza Oliveira, Diretor de Administração e Finanças. - Contratada: Luiz Guimarães Mesquita, Diretor Executivo.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
NO RIO GRANDE DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/SUREG-PA/2019

Processo nº 0139/2019

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, Superintendência Regional de Porto Alegre/RS, através de seu pregoeiro torna público, que após análise das propostas de preços apresentadas na licitação em referência, cujo objeto trata da aquisição de sondas multiparâmetros, declara vencedora a empresa: Lote 01 - GEO ACQUA PRODUTOS PARA MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA. - CNPJ: 07.618.797/0001-34 - Valor contratado: R\$ 13.984,00 (treze mil e novecentos e oitenta reais), e Lote 02 - MICRO SERVICE ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 02.405.020/0001-78

ALEXANDRE SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras. PROPONENTE: Associação dos Amigos do Teatro Municipal do RJ. OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto "Com Quantas Notas Se Faz um Espetáculo - Theatro Municipal do Rio de Janeiro". FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação. Ratificada pelo Presidente, Wilson Ferreira Junior, por meio da Resolução nº 342/2019, de 27/05/2019.

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1. Licitação: PE.CSB.A.00049.2017. 2. Instrumento Contratual: Apostilamento nº 01 ao Termo Contratual nº 8000009988. 3. Nome da Empresa: SPANDEX Serviços Ltda-ME. 4. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de limpeza, conservação e copeiragem para atender as necessidades dos Órgãos de FURNAS localizados no Distrito Federal, no âmbito de atuação da Gerência Estadual Goiás-CSG.A. 5. Objeto do Apostilamento: Alteração das Cláusulas 11 - Preços e 29 -544.672,03. 8. Data da assinatura: 22/05/2019.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 17/05/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Transformadores de Corrente e Transformadores de Potencial Capacitivo, incluindo fabricação, ensaios, sobressalentes, embalagem e transporte, em 3 (três) lotes distintos, sendo: LOTE I: Transformador de Corrente 800 kV e Transformador de Potencial Capacitivo 800 kV. LOTE II: Transformador de Corrente 550 kV; Transformador de Corrente 362 kV; Transformador de Potencial Capacitivo 550 kV e Transformador de Potencial Capacitivo 362 kV. LOTE III: Transformador de Corrente 245 kV; Transformador de Corrente 145 kV; Transformador de Corrente 72,5 kV; Transformador de Potencial Capacitivo 245 kV; Transformador de Potencial Capacitivo 145 kV e Transformador de Potencial Capacitivo 72,5 kV. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 30/05/2019 das 08h30 às 11h30 e de14h30 às 16h30. Endereço: Rua Real Grandeza, 219 Sala 701 Bloco c - Botafogo RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/06/2019, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ FERNANDO DA COSTA E CUNHA
Pela Gerência de Compras

(SIDECE - 29/05/2019) 910811-02019-2019NE015848

AVISO DE PENALIDADE

Furnas Centrais Elétricas S.A, comunica a penalidade aplicada à empresa MULTIREDE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 66.060.088/0001-45, após regular processo Administrativo, conforme notificações: GCT.A.063.2019, datada de 28/03/2019, GCT.A.075.2019, datada de 09/04/2019 e GCT.A.118.2019, datada de 21/05/2019, decorrentes dos inadimplementos do Termo Contratual 8000010420. Penalidade: Multa, rescisão e Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 12(doze) meses, conforme disposto no Art. 7º, da Lei 10.520/02 e Art. 78 e 87 da Lei 8.666/93.

Informamos que a penalidade entra em vigor, a partir desta publicação.

LAILA MILHOMEM COSTA
Pela Divisão de Gestão de Contratos e Fornecedores

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE CSAQ.A.00008.2019.

1. FURNAS Centrais Elétricas S.A comunicamos que a Licitação nº PE.CSAQ.A.00008.2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 06/02/2019 foi REVOGADA por interesse dessa administração. 2. Objeto: Contratação de serviços de atualização de modelo de



licenciamento das 5000 licenças da solução IBM Connections, com uso definitivo e não exclusivo de FURNAS, e garantia de 36 meses. 3. Motivo: Após análise criteriosa, a Diretoria de FURNAS entendeu ser desnecessária a contratação dos serviços licitados.

ANNE NEIRY DE MENDONÇA LOPES
Pela Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços
não Estratégicos - CSAQ.A

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

AVISO DE ADIAMENTO

LICITAÇÃO LIC-70.2019.0160

A CHESF torna público o adiamento da licitação: LIC-70.2019.0160, para o fornecimento de Cabos OPGW para implantação de Rotas Ópticas ITB-JDM, RLD-ART-PEN. Motivo: Por interesse da Administração. Ficam alteradas as seguintes condições do Aviso de Licitação publicado no D.O.U do dia 07/05/2019 seção 3, página 115: Abertura das Propostas - das 09h do dia 29/05/2018 para às 09h do dia 12/06/2019, no endereço eletrônico [https:// www.chesf.gov.br](https://www.chesf.gov.br). Aquisição do Edital até o dia 12/06/2019, no horário das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, estando disponíveis em uma das seguintes opções: gratuitamente pela internet, no site www.chesf.gov.br ou mediante pagamento de R\$5,00 (cinco reais) se adquirido em Compact Disk - CD, no endereço: CHESF - Departamento de Compras, Contratações e Alienação de Bens Imóveis - DGSC, por meio da sua Central de Atendimento ao Fornecedor - CAF, Rua Delmiro Gouveia, 333, Sala B-310, San Martin, Recife/PE, CEP: 50761-901, Fones: (81) 3229.2537 / 2162 / 3298. Esclarecemos que os horários especificados neste Aviso de Adiamento correspondem ao horário local de Pernambuco.

DIEGO RHENNIER
Gerente do Departamento de Compras, Contratações e
Alienação de Bens Imóveis - DGSC

AVISO DE ADIAMENTO

LICITAÇÃO - LIC-70.2019.1570

A Chesf torna público o adiamento da licitação nº LIC-70.2019.1570, visando substituição de fundação de estruturas metálicas da LT PTU/CTG 69kV. Motivo: Solicitação de fornecedor.

Ficam alteradas as seguintes condições do Aviso de Licitação publicado no D.O.U. do dia 07/05/2019, seção 3, fl. 115: Abertura das propostas - das 9h do dia 30/05/2019 para as 14h (horário local) do dia 07/06/2019. Aquisição do Edital: até o dia 07/06/2019, no horário das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, estando disponíveis em uma das seguintes opções: gratuitamente pela internet, no site www.chesf.gov.br ou mediante pagamento de R\$5,00 (cinco reais) se adquirido em Compact Disk - CD, no endereço: CHESF - Departamento de Compras, Contratações e Alienação de Bens Imóveis - DGSC, por meio da sua Central de Atendimento ao Fornecedor - CAF, Rua Delmiro Gouveia, 333, Sala B-310, San Martin, Recife/PE, CEP: 50761-901, Fones: (81) 3229.2537 / 2162 / 3298. Esclarecemos que os horários especificados neste Aviso de Adiamento correspondem ao horário local de Pernambuco.

LARISSA PAES WANDERLEY VIEIRA CAVALCANTI
Gerente do Departamento de Compras, Contratações e
Alienação de Bens Imóveis em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG-70.2019.1690

A CHESF torna público que, nos termos da Lei n. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Eletrobras, da lei n. 10.520/2002 e do Decreto n. 5450/2005, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, PG-70.2019.1690, para aquisição de kilovoltímetro. As propostas e documentação serão recebidas até às 09h00 do dia 12/06/2019 (horário de Brasília), quando será iniciada a abertura da sessão pública. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD, no endereço CHESF - Central de Atendimento a Fornecedores - CAF, Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala B-310 - San Martin / Recife / PE - CEP 50761-901 - Fones: (81)3229.2537/3298/3162 - email: caf@chesf.gov.br.

DIEGO RHENNIER
Gerente do Departamento de Compras, Contratações e
Alienação de Bens Imóveis

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 16.059/2019

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 09/05/2019, .Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2019, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2019, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de transformadores de corrente 500kV via registro de preço para atender as regionais de transmissão da ELETROBRAS ELETRONORTE a serem instalados em substituição aos transformadores de corrente existentes.

JOSE WANDERLEY UCHOA BARRETO
Diretor de Gestão Corporativa

(SIDE - 29/05/2019) 910809-00001-2019NE458001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.084/2019 - UASG 910809

Nº Processo: PE-003-9-16084. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Motoristas, para atendimento da Eletronorte no Âmbito de Atuação da Regional de Operação do Acre - OTOE.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Scn Quadra 06 Conjunto a Bloco b Sala 1113, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/910809-5-16084-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/06/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As licitantes devem apresentar suas propostas/planilhas conforme modelos anexos ao edital..

MARTINHO GONCALVES DE SOUSA ROCHA
Superintendente

(SIASGnet - 29/05/2019) 910809-00001-2019NE458001

ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº CP 10/2019

Venda de Energia Elétrica Convencional - Curto Prazo

A ELETROSUL comunica que promoverá no dia 31/05/2019, às 11 horas, leilão de venda de energia elétrica convencional, com suprimento no mês de maio de 2019, cuja entrega da documentação de inscrição deverá ser realizada até o dia de hoje (30/05/2019), às 18 horas. A simulação no sistema de leilão digital ocorrerá no mesmo dia do leilão (31/05/2019), às 09h30min e será exclusiva para os participantes inscritos.

O Edital e toda a documentação referente ao certame estão disponíveis no sítio eletrônico: www.eletrosul.gov.br.

ALCEU VIEIRA NETO
Coordenador da Comissão do Leilão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.ESU.00017.2019 - UASG Nº 910810

A Eletrosul torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nº PE.ESU.00017.2019, UASG nº 910810, objeto:Aquisição de transformador de corrente 145 kV conforme disposto no Anexo 1 - Termo de Referência e Anexo 2 - Lista de Preços do edital.. O edital contendo as instruções, especificações técnicas e condições para participação estará a disposição dos interessados a partir das 00:00 horas do dia 30/05/2018. Data recebimento das propostas até às 14:00 horas do dia 11/06/2019, data da abertura das propostas: às 14:00 horas do dia 11/06/2019, início da sessão de disputa de preços: às 14:00 horas do dia 11/06/2019. O presente aviso de licitação, bem como o edital completo estarão disponíveis, no site da Eletrosul <http://www.eletrosul.gov.br>, no link pregão eletrônico, e no site www.comprasnet.gov.br do Governo Federal.

Contato: Divisão de Gestão de Suprimentos, Contratos e Fornecedores-DISF, Rua Deputado Antônio Edú Vieira 999 - Pantanal - CEP: 88040-901 - Florianópolis/SC - Fax: 48-3234-4422. - Telefone: (48) 3953-8285 - Alessandra Rosini Palma

RODRIGO DE OLIVEIRA FERNANDES
Gerente da Divisão de Gestão de Suprimentos, Contratos e
Fornecedores, interino

AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

AVISO DE ADIAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 14/2019 - UASG 926524

Nº Processo: 014/LI/2019 . Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 09/05/2019, .Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2019, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/06/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos da recuperação/reabilitação das áreas degradadas nas estruturas e entorno das torres nº 03, 18, 22, 23, 34, 36 e 42 da Linha de Transmissão Mauá III/Jorge Teixeira, localizada entre a Subestação Mauá III e Subestação Jorge Teixeira no município de Manaus-AM.

EDMAR LIMA DE OLIVEIRA
Agente de Licitação

(SIDE - 29/05/2019) 926524-02019-2019NE002019

CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2019

Contratante: CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL - CONTRATADA: ENGINEERING SIMULATION AND SCIENTIFIC SOFTWARE. OBJETO: Renovação da manutenção do software Ansys. VALOR: R\$ 115.238,28 (cento e quinze mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO: Autorizada pelo Departamento de Logística e Operações, Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Ratificada pela Diretoria Geral.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2019

Contratante: CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL - Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE GASES COMERCIAIS E ESPECIAIS PARA A UNIDADE DO CEPEL - ADRIANÓPOLIS. Valor Total do Lote 1: R\$ 16.486,00 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e seis reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2019

Contratante: CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL - Contratada: LINDE GASES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE GASES COMERCIAIS E ESPECIAIS PARA A UNIDADE DO CEPEL - FUNDÃO. Valor Total do Lote 2: R\$ 119.913,50 (cento e dezenove mil novecentos e treze reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2019

Pregão Eletrônico - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET PARA A UNIDADE DO CEPEL DE ADRIANÓPOLIS, NOVA IGUAÇU/RJ, conforme Termo de Referência - ANEXO II. Disponibilidade do Edital: 30/05/2019, de 09 horas às 16 horas. - ENDEREÇO: Av. Horácio Macedo, 354 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ e Portal de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Prazo Final para acolhimento/abertura das propostas: 11/06/2019, às 09 horas no site www.licitacoes-e.com.br. Início da Disputa: 11/06/2019, às 10 horas no site www.licitacoes-e.com.br

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2019.
LUIZ CARLOS VASCONCELLOS SILVA JR.
Assistente do Departamento de Logística e Operações

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de Preços no. 002/2019. Licitação: Pregão no. 100/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de botinas de segurança. Empresa vencedora: Mundo do EPI Comércio Eireli - CNPJ: 21.204.313/0001-31. Preços Registrados: 1) Botina de segurança cor preta tamanhos 34 a 47 - 1000 pares - P.unit: R\$ 56,89; 2) Botina de segurança na cor branca tamanhos 34 a 47 - 150 pares - P.unit.: R\$ 53,40. Vigência do registro de Preços: 12 meses a partir de 22/05/2019. Signatários: pela NUCLEP: Wallace Afonso Alves Diretor Industrial e Oscar Moreira da Silva Filho - Diretor Administrativo. Contratada: Rogério Campos Ferreira Junior - Analista de Licitação.



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002571937

Objeto: Serv.caldeir.isol.termic.pint.manut.válv
Abertura das propostas: 21/06/2019 às 14:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronec.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002562532

O processo de Modo de Disputa Aberto 7002562532 que objetiva comprar/contratar Suporte à atividade de Manutenção TIC possui previsão de início para em 30/05/2019 às 10:00 horas., previsão para abertura de propostas em 21/06/2019 às 16:00 horas. e previsão de data de início da disputa em 24/06/2019 às 09:30 horas..
O edital, a entrega e abertura de propostas será realizada atravésdo portal www.petronec.com.br".

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002570739

O processo de Pregão Eletrônico 7002570739 que objetiva comprar/contratar Mobiliário Corporativo - COI possui previsão de início para em 30/05/2019 às 07:00 horas., previsão para abertura de propostas em 14/06/2019 às 10:00 horas. e previsão de data de início da disputa em 14/06/2019 às 14:30 horas..
O edital, a entrega e abertura de propostas será realizada através do portal www.petronec.com.br".

LAZARO DE JESUS LEITE
Pregoeiro(a)

AVISO DE PRORROGAÇÃO

DE LICITAÇÃO Nº: 7002528078
Objeto: Serv Transporte Terrestre de Cargas
Abertura das propostas: 25/06/2019 às 09:00 horas
Início da disputa de preços: 25/06/2019 às 14:30 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronec.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002570942

O processo de Pregão Eletrônico 7002570942 que objetiva comprar/contratar P004021518 - CHAVE DE FLUXO possui previsão de início para em 31/05/2019 às 10:00 horas., previsão para abertura de propostas em 11/06/2019 às 09:00 horas. e previsão de data de início da disputa em 11/06/2019 às 09:30 horas..
O edital, a entrega e abertura de propostas será realizada através do portal www.petronec.com.br".

EDINARDO DE AZEVEDO BARROS
Pregoeiro(a)

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002570902

Objeto: Adequação de embarcação BARIX I
Abertura das propostas: 24/06/2019 às 11:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronec.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002572060

Objeto: Manutenção de equip de distrib combustiv
Abertura das propostas: 24/06/2019 às 10:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronec.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PETROBRAS TRANSPORTE S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002570937

O processo de Pregão Eletrônico 7002570937 que objetiva comprar/contratar Fornecimento de Dísticos de Segurança possui previsão de início para em 30/05/2019 às 10:00 horas., previsão para abertura de propostas em 11/06/2019 às 15:00 horas. e previsão de data de início da disputa em 12/06/2019 às 09:30 horas..
O edital, a entrega e abertura de propostas será realizada através do portal www.petronec.com.br".

SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
Pregoeiro(a)

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002531182

O processo de Pregão Eletrônico 7002531182 que objetiva comprar/contratar Materiais para Sinalização possui previsão de início para em 30/05/2019 às 08:00 horas., previsão para abertura de propostas em 10/06/2019 às 18:00 horas. e previsão de data de início da disputa em 11/06/2019 às 09:30 horas..
O edital, a entrega e abertura de propostas será realizada através do portal www.petronec.com.br".

CAROLINA MOREIRA MACHADO
Pregoeiro(a)

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002571040

Objeto: Analisador KF Coulométrico
Abertura das propostas: 10/06/2019 às 16:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronec.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002545455

O processo de Pregão Eletrônico 7002545455 que objetiva comprar/contratar Luminária possui previsão de início para em 03/06/2019 às 10:00 horas., previsão para abertura de propostas em 10/06/2019 às 16:00 horas. e previsão de data de início da disputa em 11/06/2019 às 09:30 horas..
O edital, a entrega e abertura de propostas será realizada através do portal www.petronec.com.br".

NILSON PAES FERNANDES
Pregoeiro(a)

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002571839

O processo de Pregão Eletrônico 7002571839 que objetiva comprar/contratar Reparos Interv. Dutos e Tubulações Ind. possui previsão de início para em 31/05/2019 às 08:00 horas., previsão para abertura de propostas em 19/06/2019 às 08:00 horas. e previsão de data de início da disputa em 19/06/2019 às 09:30 horas..
O edital, a entrega e abertura de propostas será realizada através do portal www.petronec.com.br".

ALESSANDRA YOSHIE KITANI
Pregoeiro(a)

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002571947

Objeto: Vestimentas de Uso Comum
Abertura das propostas: 14/06/2019 às 15:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronec.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

LICITACÃO No. 7002559321 ERRATA DO AVISO DE LICITACAO, publicado no Diário Oficial da União n. 99, de 24.05.2019, Seção 3, página 138, relativo ao Pregão, na Forma Eletrônica N. 7002559321, cujo objeto é Op. e transp. caminhão Munck Sudeste, conforme definido no Edital de Licitação e seus Adendos, para alteração da abertura de propostas, que passa a ser prevista para o dia 12/06/2019 às 12 horas e abertura de disputa no dia 13/06/2019, às 9:30h. Onde lê-se "Comissão de Licitação", leia-se "Paula Moreira Rangel - Pregoeira". Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronec.com.br.

PAULA MOREIRA RANGEL
Pregoeira

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 810005

Número do Contrato: 26/2018.
Processo: 08000040002201708.
PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: MINISTERIO DA MULHER, DA FAMILIA EDOS DIREITOS HUMANOS. CNPJ Contratado: 09040367000103. Contratado : P.A SONORIZACAO EIRELI -.Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste doC ontrato 26/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/05/2019 a 27/05/2020. Valor Total: R\$1.027.890,63. Fonte: 100000000 - 2019NE800113. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 810005-00001-2019NE800093

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 810005

Número do Contrato: 18/2018.
Processo: 08000040002201708.
PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: MINISTERIO DA MULHER, DA FAMILIA EDOS DIREITOS HUMANOS. CNPJ Contratado: 11200051000183. Contratado : FULLBLESS EVENTOS EIRELI -.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 18/2018 por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/05/2019 a 16/05/2020. Valor Total: R\$2.225.190,24. Fonte: 100000000 - 2019NE800108. Data de Assinatura: 16/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 810005-00001-2019NE800093

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 810005

Número do Contrato: 20/2018.
Processo: 08000040002201708.
PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: MINISTERIO DA MULHER, DA FAMILIA EDOS DIREITOS HUMANOS. CNPJ Contratado: 08856095000151. Contratado : CY PRODUCOES E ORGANIZACOES DE -EVENTOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 20/2018 por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/05/2019 a 16/05/2020. Valor Total: R\$1.296.438,06. Fonte: 100000000 - 2019NE800110. Data de Assinatura: 16/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 810005-00001-2019NE800093

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 810005

Número do Contrato: 21/2018.
Processo: 08000040002201708.
PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: MINISTERIO DA MULHER, DA FAMILIA EDOS DIREITOS HUMANOS. CNPJ Contratado: 14022524000198. Contratado : PALACETUR EVENTOS COMERCIO E -SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 21/2018 por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/05/2019 a 16/05/2020. Valor Total: R\$1.049.999,99. Fonte: 100000000 - 2019NE800111. Data de Assinatura: 16/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 810005-00001-2019NE800093

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 810005

Número do Contrato: 25/2018.
Processo: 08000040002201708.
PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: MINISTERIO DA MULHER, DA FAMILIA EDOS DIREITOS HUMANOS. CNPJ Contratado: 09040367000103. Contratado : P.A SONORIZACAO EIRELI -.Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste do Contrato nº 25/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 28/05/2019 a 27/05/2020. Valor Total: R\$2.357.920,74. Fonte: 100000000 - 2019NE800112. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 810005-00001-2019NE800093



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2019 - UASG 810005

Número do Contrato: 19/2018.
Processo: 08000040002201708.
PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: MINISTERIO DA MULHER, DA FAMILIA EDOS DIREITOS HUMANOS. CNPJ Contratado: 11200051000183. Contratado : FULLBLESS EVENTOS EIRELI -.Objeto: Prorrogação do Contrato nº 19/2018 por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/05/2019 a 16/05/2020. Valor Total: R\$1.406.567,34. Fonte: 100000000 - 2019NE800109. Data de Assinatura: 16/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 810005-00001-2019NE800093

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL

EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

Processo: 08000.032631/2017-56.
Espécie: Termo de Convênio nº 003/2017.
Concedente: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, CNPJ 27.136.980/0001-00, e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos do estado do Espírito Santo - SEDH/ES - CNPJ nº 25.217.366/0001-48, denominado Convenente.
Finalidade: Indicação de crédito no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referentes à 4ª parcela dos recursos inicialmente previstos, que correrão à conta do orçamento da SNPG/MMFDH, de acordo com a dotação aprovada nos termos da Lei n. 13.808, de 15 de janeiro de 2019, no Programa de Trabalho 14.422.2064.215J-0001 - PO 003, PTRES 139737, Elemento de Despesa 333041, Nota de Empenho 2019NE000071. Data de assinatura: 30/04/2019. Assinatura: Sérgio Augusto de Queiroz, Secretário Nacional de Proteção Global, CPF nº 839.199.294-20.

Processo: 00135.202786/2017-29.
Espécie: Termo de Convênio nº 012/2017.
Concedente: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, CNPJ 27.136.980/0001-00, e a Secretaria da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia - CNPJ nº 21.730.529/0001-30, denominado Convenente.
Finalidade: Indicação de crédito no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referentes à 4ª parcela dos recursos inicialmente previstos, que correrão à conta do orçamento da SNPG/MMFDH, de acordo com a dotação aprovada nos termos da Lei n. 13.808, de 15 de janeiro de 2019, no Programa de Trabalho 14.422.2064.215J-0001 - PO 003, PTRES 139737, Elemento de Despesa 333041, Nota de Empenho 2019NE000071. Data de assinatura: 30/04/2019. Assinatura: Sérgio Augusto de Queiroz, Secretário Nacional de Proteção Global, CPF nº 839.199.294-20.

Processo: 08000.047946/2017-06.
Espécie: Termo de Convênio nº 006/2017.
Concedente: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, CNPJ 27.136.980/0001-00, e a Secretaria dos Direitos Humanos e Participação Popular do Estado do Maranhão - CNPJ nº 09.556.140/0001-15, denominado Convenente.
Finalidade: Indicação de crédito no montante de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), referentes à 6ª parcela dos recursos inicialmente previstos, que correrão à conta do orçamento da SNPG/MMFDH, de acordo com a dotação aprovada nos termos da Lei n. 13.808, de 15 de janeiro de 2019, no Programa de Trabalho 14.422.2064.215J-0001 - PO 003, PTRES 139737, Elemento de Despesa 333041, Nota de Empenho 2019NE000068. Data de assinatura: 30/04/2019. Assinatura: Sérgio Augusto de Queiroz, Secretário Nacional de Proteção Global, CPF nº 839.199.294-20.

Processo: 00005.209029/2015-08.
Espécie: Termo de Convênio nº 018/2017.
Concedente: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, CNPJ 27.136.980/0001-00, e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará - CNPJ nº 05.054.895/0001-60, denominado Convenente. Finalidade: Indicação de crédito no montante de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), referentes à 14ª parcela dos recursos inicialmente previstos, que correrão à conta do orçamento da SNPG/MMFDH, de acordo com a dotação aprovada nos termos da Lei n. 13.808, de 15 de janeiro de 2019, no Programa de Trabalho 14.422.2064.215J-0001 - PO 003, PTRES 139737, Elemento de Despesa 333041, Nota de Empenho 2019NE000063. Data de assinatura: 29/05/2019. Assinatura: Sérgio Augusto de Queiroz, Secretário Nacional de Proteção Global, CPF nº 839.199.294-20.

Processo: 08000.055237/2017-96.
Espécie: Termo de Convênio nº 008/2017.
Concedente: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, CNPJ 27.136.980/0001-00, e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Acre - CNPJ nº 09.055.291/0001-90, denominado Convenente. Finalidade: Indicação de crédito no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referentes à 4ª parcela dos recursos inicialmente previstos, que correrão à conta do orçamento da SNPG/MMFDH, de acordo com a dotação aprovada nos termos da Lei n. 13.808, de 15 de janeiro de 2019, no Programa de Trabalho 14.422.2064.215J-0001 - PO 003, PTRES 139737, Elemento de Despesa 333041, Nota de Empenho 2019NE000062. Data de assinatura: 29/05/2019. Assinatura: Sérgio Augusto de Queiroz, Secretário Nacional de Proteção Global, CPF nº 839.199.294-20.

Processo: 08000.006135/2017-47.
Espécie: Termo de Convênio nº 001/2017.
Concedente: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, CNPJ 27.136.980/0001-00, e a Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul - CNPJ nº 13.095.667/0001-67 denominado Convenente. Finalidade: Indicação de crédito no montante de R\$ 210.934,33 (Duzentos e dez mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), referentes à 6ª parcela dos recursos inicialmente previstos, que correrão à conta do orçamento da SNPG/MMFDH, de acordo com a dotação aprovada nos termos da Lei n. 13.808, de 15 de janeiro de 2019, no Programa de Trabalho 14.422.2064.215J-0001 - PO 003, PTRES 139737, Elemento de Despesa 333041, Nota de Empenho 2019NE000059. Data de assinatura: 29/05/2019. Assinatura: Sérgio Augusto de Queiroz, Secretário Nacional de Proteção Global, CPF nº 839.199.294-20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2017, Processo: 00135.202551/2017-37, Concedente: SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, CNPJ nº 27.136.980/0005-34, Convenente: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, CNPJ nº 08.675.169/0001-53. INTERVENIENTE: ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.480/0001-79. Objeto: alteração do preâmbulo do Convênio nº 010/2017, em face da sub-rogação da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.530/0001-18, pela SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 08.675.169/0001-53, nos termos da Lei Estadual nº 16.710, de 21/12/2018,Data da Assinatura: 29/05/2019. Signatários: Concedente: SÉRGIO AUGUSTO DE QUEIROZ, Secretário Nacional de Proteção Global, CPF nº 839.199.294-20, Convenente: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, Secretária de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos do Estado do Ceará, CPF nº 324.556.233-00 e INTERVENIENTE: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, Governador do Estado do Ceará, CPF nº 89.585.273-15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 869806/2018, Processo: 00135.205127/2018-25, Concedente: SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, CNPJ nº 27.136.980/0005-34 Convenente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66. Objeto: Suplementação de recursos constante na Cláusula Quinta Termo do Convênio original, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), relativos à contrapartida do CONVENENTE. Data da Assinatura: 29/05/2019. Signatários: Concedente: SÉRGIO AUGUSTO DE QUEIROZ, Secretário Nacional de Proteção Global, CPF nº 839.199.294-20, Convenente: EDIENE SANTOS LOUSADO, Procuradora-Geral de Justiça do Estado da Bahia, CPF nº 410.571.805-30.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DO CENTRO LESTE DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 194010

Processo: 08748000140201974. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual, artigos para orientação, sobrevivência e acampamento em florestas, equipamentos de registro fotográfico e audiovisual e outros itens.. Total de Itens Licitados: 57. Edital: 30/05/2019 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Trav. Pedro Lemos -1003, - Altamira/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/194010-5-00004-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANA VIRGINIA DA COSTA ARAUJO
Pregoeira

(SIASGnet - 29/05/2019) 194035-19208-2019NE800119

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - UASG 194010

Processo: 08748000080201990. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado, prestados por empresa especializada, em atendimento às necessidades da Coordenação Regional Centro-Leste do Pará e suas unidades vinculadas.. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 30/05/2019 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Trav. Pedro Lemos -1003, - Altamira/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/194010-5-00005-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/07/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANA VIRGINIA DA COSTA ARAUJO
Pregoeira

(SIASGnet - 29/05/2019) 194035-19208-2019NE800119

COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2019 - UASG 194074

Processo: 08763000578201964 . Objeto: Refere-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de computadores,impressoras e nobreaks (com fornecimento de peças), destinados a Coordenação Regional Maranhão, Coordenações Técnica Locais e Frente de Proteção Awa Guaja. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art 24 Inciso II da Lei 8.666/93 Declaração de Dispensa em 29/05/2019. RAIMON RAIMERE DOS SANTOS MOTA. Chefe Serviço Administrativo Substituto. Ratificação em 29/05/2019. GUARACI MENDES DA SILVA. Coordenador Regional Substituto. Valor Global: R\$ 17.600,00. CNPJ CONTRATADA : 04.387.730/0001-48 A C G SANTOS COMERCIO.

(SIDECE - 29/05/2019) 194035-19208-2019NE800021

COORDENAÇÃO REGIONAL DO MÉDIO PURUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 194048

Número do Contrato: 85/2018.
Processo: 08116000211201894.
DISPENSA Nº 6/2018. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -.CPF Contratado: 03490661249. Contratado : VALENTIN BRITO LIMA -.Objeto: Prorrogação do Contrato nº 85/2018, relativo a locação do imóvel que abriga a sede administrativa da CTL de Tapauá, situada no endereço: Rua Muraid Said 00 Centro. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações . Vigência: 01/06/2019 a 01/06/2020. Valor Total: R\$10.800,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800013. Data de Assinatura: 24/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 194035-19208-2019NE800053

COORDENAÇÃO REGIONAL DO NOROESTE DO MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2019 - UASG 194067

Processo: 08789000309201829.
DISPENSA Nº 9/2019. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -.CNPJ Contratado: 06124576000147. Contratado : WEBNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA.Objeto: Serviço de Internet Banda Larga de acordo com a velocidade por ele escolhida devidamente assinalada no Termo de Adesão/cadastramento via tipo de conexão Wireless. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 27/05/2019 a 27/05/2020. Valor Total: R\$6.480,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800106. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 194035-19208-2019NE800053

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SOBERANIA NACIONAL E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E JUSTIÇA
DIVISÃO COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 2/2019

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 15/05/2019, .Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2019, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2019, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventual contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo visando atender as necessidades da unidade da Procuradoria da República situada no município de Tabatinga/AM.

THIAGO XAVIER BITENCOURT BEZERRA
Pregoeiro

(SIDECE - 29/05/2019) 200071-00001-2019NE000001



Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 848597/2017, Nº Processo: 25000095924201763, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: ASSOCIACAO HOSPITAL BOM PASTOR IUUI CNPJ nº 92004225000134, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800692, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 133131, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 26/10/2018 a 26/10/2019, Data de Assinatura: 26/10/2018, Signatários: Concedente: GILBERTO MAGALHAES OCCHI CPF nº 518.478.847-68, Conveniente: MARTINHO LUIS KELM CPF nº 331.868.550-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 848596/2017, Nº Processo: 25000095925201716, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: ASSOCIACAO HOSPITAL BOM PASTOR IUUI CNPJ nº 92004225000134, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 350.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 350.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800689, Valor: R\$ 350.000,00, PTRES: 133058, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 26/10/2018 a 26/10/2019, Data de Assinatura: 26/10/2018, Signatários: Concedente: GILBERTO MAGALHAES OCCHI CPF nº 518.478.847-68, Conveniente: MARTINHO LUIS KELM CPF nº 331.868.550-04.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAÚBA. OBJETO: Execução do projeto "Saúde Mental Oficinas de Autoestima e atividades recreativas à pessoa com deficiência do Centro Dia - APAE de Piraúba", no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD). VIGÊNCIA: A partir da data da publicação até o prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação do resultado da análise da prestação de contas. DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2019. VALOR: R\$ 356.192,05 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: JOÃO GABBARDO DOS REIS, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, e CARLA MARIA PIRES VIDAL, Representante Legal da Instituição. NUP DE REFERÊNCIA: 25000.017487/2018-28.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALÉM PARAÍBA. OBJETO: Execução do projeto "Reabilitar - Equoterapia APAE de Além Paraíba", no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD). VIGÊNCIA: A partir da data da publicação até o prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação do resultado da análise da prestação de contas. DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2019. VALOR: R\$ 199.352,29 (cento e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos). SIGNATÁRIOS: JOÃO GABBARDO DOS REIS, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, e MARIA LUIZA GALHARDO VILELA, Representante Legal da Instituição. NUP DE REFERÊNCIA: 25000.017865/2018-73.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e a FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER (FSFX). OBJETO: Execução do projeto "Ampliação e Acesso Facilitado aos Exames para Diagnóstico e Estadiamento do Câncer", no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON)). VIGÊNCIA: A partir da data da publicação até o prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação do resultado da análise da prestação de contas. DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2019. VALOR: R\$ 3.356.329,31 (três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos). SIGNATÁRIOS: JOÃO GABBARDO DOS REIS, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, e LUIS MÁRCIO ARAUJO RAMOS, Representante Legal da Instituição. NUP DE REFERÊNCIA: 25000.022951/2018-06.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRA. OBJETO: Execução do projeto "Qualificação e Ampliação do Atendimento Interdisciplinar à Pessoa com Deficiência Intelectual ou múltipla", no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD). VIGÊNCIA: A partir da data da publicação até o prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação do resultado da análise da prestação de contas. DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2019. VALOR: R\$ 663.003,87 (seiscentos e sessenta e três mil, três reais e oitenta e sete centavos). SIGNATÁRIOS: JOÃO GABBARDO DOS REIS, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, e LUCIANO FERREIRA DAS NEVES, Representante Legal da Instituição. NUP DE REFERÊNCIA: 25000.018755/2018-29.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU. OBJETO: Execução do projeto "Estimulação Precoce - APAE Botucatu", no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD). VIGÊNCIA: A partir da data da publicação até o prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação do resultado da análise da prestação de contas. DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2019. VALOR: R\$ 606.774,45 (seiscentos e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: JOÃO GABBARDO DOS REIS, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, e JOSÉ ARMANDO PESCATORI, Representante Legal da Instituição. NUP DE REFERÊNCIA: 25000.011463/2018-65.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 6/2019

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA/RJ - CNPJ nº 11.376.952/0001-20. OBJETO: Dar apoio financeiro para "AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO MEDICAMENTO DE ISONIAZIDA 100MG COMPRIMIDO", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. PROCESSO: 25000.171077/2018-21. CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 819.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.303.2015.4368.0001, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 6153000000. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 819.000,00 (oitocentos e dezenove mil reais). VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 23/05/2020. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2019 SIGNATÁRIOS: JOAO GABBARDO DOS REIS, Secretário Executivo - CPF nº 223.127.490-68; ANDRE LUIZ SORAGGI HAMMEN, Diretor - CPF nº 010.337.127-36.

EDITAL Nº 2, DE 28 DE MAIO DE 2019
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO

Processo nº 00737.015310/2018-51

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO USO das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016, alterado pelo Decreto 9.320, de 27 de março de 2018, e demais legislações pertinentes, e tendo em vista as disposições contidas no Edital de Abertura nº 7/2016, publicado no Diário Oficial da União Nº 227, seção 3, de 28 de novembro de 2016, homologado pelo Edital nº 11/2017, no DOU nº 157, de 16 de agosto de 2017, torna público a retificação do Resultado Final Concurso Público para cargos da Carreira de Previdência, Saúde e Trabalho e da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais do quadro do Ministério da Saúde, para exercício e lotação nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEI, que compõem a Secretaria Especial de Saúde Indígena, de acordo com as normas e as condições estabelecidas neste Edital.

1. Em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1018806-90.2017.4.01.3400, em trâmite na 20ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, fica divulgado conforme abaixo:

Inscrição	Candidato	Cargo	DSEI	Nota final	Classificação
756020745	Priscila Ernesto Aragão	Analista Técnico de Políticas Sociais	Palmas/TO	57	5ª (sub judice)

2. Da Retificação do Resultado Final.
2.1. Considerando a classificação sub judice da candidata acima, no cargo Analista Técnico de Políticas Sociais, Palmas/TO, segue conforme abaixo:
Onde se lê:
1.3 ANALISTA TÉCNICO DE POLÍTICAS SOCIAIS
[...]
1.3.29 TOCANTINS
756022804, Luís Felipe Rocha Ramos Kitamura, AC, 81.5, 1 / 756052799, Cícero George Lago Portela, AC, 68, 2 / 756009544, Mariana Mendes De Oliveira, AC, 68, 3 / 756018678, Abelmizrair Azevedo Costa, AC, 64.5, 4 / 756042699, Raquel Da Silva Barros Costa, AC, 64.5, 5.
Leia-se:
1.3 ANALISTA TÉCNICO DE POLÍTICAS SOCIAIS
[...]
1.3.29 TOCANTINS
756022804, Luís Felipe Rocha Ramos Kitamura, AC, 81.5, 1 / 756052799, Cícero George Lago Portela, AC, 68, 2 / 756009544, Mariana Mendes De Oliveira, AC, 68, 3 / 756018678, Abelmizrair Azevedo Costa, AC, 64.5, 4 / 756042699, Raquel Da Silva Barros Costa, AC, 64.5, 5 / 756020745, Priscila Ernesto Aragão, NE, 57, 5 Sub judice.
2.2. As demais disposições do Edital de Resultado Final ficam inalteradas.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 28/2019

ESPÉCIE: Convênio SUS que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Gravataí, no Estado do Rio Grande do Sul, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Gravataí - RS. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2019 - UASG 250006

Nº Processo: 25000043499/19-99 . Objeto: Trata-se de contratação de serviços educacionais para 04 (quatro) servidores do Ministério da Saúde, lotados na DICONT/CCLIC/CGMAP/SAA/SE/MS, no curso "Como planejar, fiscalizar e processar a repactuação dos contratos de prestação de serviços, conforme a IN 5/2017 e do recente Decreto 9.507/2018", nas datas de 12/06/2019 a 14/06/2019, promovido pela ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, na cidade de Brasília-DF, ao custo de R\$ 11.900,00 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 23, Inciso II, c/c Art. 13, alínea "a", Lei nº 8.666/93. Decreto nº 9.412/2018. Declaração de Inexigibilidade em 29/05/2019. ELIZABETH GOLEMBIOUSKI LOPES. Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas - Substituta. Ratificação em 29/05/2019. ADEMIR LAPA. Coordenador-geral de Gestão de Pessoas. Valor Global: R\$ 11.900,00. CNPJ CONTRATADA : 00.714.403/0001-00 ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA.

(SIDEIC - 29/05/2019) 250110-00001-2019NE800074

COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 250110

Número do Contrato: 48/2018. Nº Processo: 25000029139201801. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 8/2018. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 01656647000139. Contratado : INTUS ENGENHARIA & GESTAO LTDA -.Objeto: Acrescer o valor de R\$ 14.480,62, correspondente ao percentual estimado de 1,21% do valor do contrato originário. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Valor Total: R\$1.269.136,28. Fonte: 6151000000 - 2019NE800799. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 250110-00001-2019NE800085

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 250110

Número do Contrato: 81/2018. Nº Processo: 25000030449201861. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.



RDC ELETRÔNICO Nº 11/2018. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 10978682000165. Contratado : PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA -.Objeto: A) prorrogar a vigência do contrato administrativo nº 81/2018 por mais 95 dias a fim de que se estenda até 28 de dezembro de 2019; e B) prorrogar o prazo de execução por 100 dias. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 25/09/2019 a 28/12/2019. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 250110-00001-2019NE800085

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 250110

Número do Contrato: 18/2018.
Nº Processo: 25000430157201743.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.
RDC ELETRÔNICO Nº 13/2017. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 43630854000164. Contratado : TEKENG E ENGENHARIA E CONSTRUÇOES -LTDA. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 18/2018 por mais 60 dias, a fim de que se estenda até o dia 27 de agosto de 2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 29/06/2019 a 27/08/2019. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 250110-00001-2019NE800085

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE INSUMOS
ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2019 - UASG 250005

Nº Processo: 25000161138201842.
PREGÃO SRP Nº 105/2018. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 15670288000189. Contratado : GILEAD SCIENCES FARMACEUTICA DO -BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de medicamento para tratamento de Hepatite C - Sofosbuvir 400mg + Ledipasvir 90mg e Sofosbuvir 400mg + Velpatasvir 100mg. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000. Vigência: 30/04/2019 a 30/04/2020. Valor Total: R\$196.157.982,06. Fonte: 6153000000 - 2019NE800406. Data de Assinatura: 30/04/2019.

(SICON - 29/05/2019) 250110-00001-2019NE800085

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2019 - UASG 250005

Nº Processo: 25000063513201971 . Objeto: Aquisição de Nusinersena 12mg/5mL Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de Ação Judicial Declaração de Dispensa em 27/05/2019. LUCIANE KARWOWSKI. Coordenadora-geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde. Ratificação em 28/05/2019. ROBERTO FERREIRA DIAS. Diretor do Departamento de Logística em Saúde. Valor Global: R\$ 4.590.878,34. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro BIOGEN INTERNATIONAL GMBH.

(SIDECE - 29/05/2019) 250110-00001-2019NE800085

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2019 - UASG 250005

Nº Processo: 25000057845201916 . Objeto: Aquisição de Mipomersen sódico, Canabidiol e Inibidor de C1 Esterase Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de Ação Judicial Declaração de Dispensa em 27/05/2019. LUCIANE KARWOWSKI. Coordenadora-geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde. Ratificação em 28/05/2019. ROBERTO FERREIRA DIAS. Diretor do Departamento de Logística em Saúde. Valor Global: R\$ 1.086.033,77. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro ORPHANMED PHARMA CORP.. Valor: R\$ 690.835,58. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro HEMPMEDSBRASIL. Valor: R\$ 23.926,33. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro MULTICARE PHARMACEUTICALS. Valor: R\$ 371.271,86

(SIDECE - 29/05/2019) 250110-00001-2019NE800085

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2019 - UASG 250005

Nº Processo: 25000038662201900 . Objeto: Aquisição de nitisinona e ponatinibe Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de Ação Judicial Declaração de Dispensa em 27/05/2019. LUCIANE KARWOWSKI. Coordenadora-geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde. Ratificação em 28/05/2019. ROBERTO FERREIRA DIAS. Diretor do Departamento de Logística em Saúde. Valor Global: R\$ 198.954,78. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro MULTICARE PHARMACEUTICALS. Valor: R\$ 21.810,15. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro AREGNO S.A.. Valor: R\$ 177.144,63

(SIDECE - 29/05/2019) 250110-00001-2019NE800085

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 250005

Número do Contrato: 174/2018.
Nº Processo: 25000402144201784.
PREGÃO SRP Nº 76/2017. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 58430828000160. Contratado : BLAU FARMACEUTICA S.A. -.Objeto: Acréscimo de 25% ao quantitativo de Alfaepoetina 2.000UI. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, artigo 65 .Vigência: 28/05/2019 a 21/08/2019. Valor Total: R\$1.467.716,52. Fonte: 6153000000 - 2019NE800349. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 250110-00001-2019NE800085

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

AVISO DE COLETA DE PREÇOS

O INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA pretende contratar empresa especializada no desenvolvimento de projeto estrutural, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Os interessados deverão endereçar proposta, cujo valor máximo será de R\$ 22.718,63, por meio da planilha de custos e formação de preços, para o INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA, sito à Rua das Laranjeiras, 374, 2º andar, Laranjeiras, CEP 22.240-006, Rio de Janeiro/RJ; ou para o endereço eletrônico servico.cardiologia@gmail.com, aos cuidados de Diego Rocha, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. Demais esclarecimentos ligar para (21) 3037-2180.

Em 29 de maio de 2019
João Manuel de Almeida Pedrosa
Diretor

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 47/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 33409000536201829. , publicada no D.O.U de 19/03/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviço de segurança contra incêndio e pânico,

abandono de edificação e primeiros socorros, por meio de Brigada de Incêndio , credenciada junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro CBMERJ. Novo Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rua Das Laranjeiras, 374 - Laranjeiras RIO DE JANEIRO - RJEntrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIS PAULO LOPES VENANCIO
Pregoeiro

(SIDECE - 29/05/2019) 250059-00001-2019NE800007

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 32/2019

O Diretor Geral do INC torna público aos interessados o resultado de julgamento da seguinte licitação: Pregão eletrônico nº 32/2019. Processo 33409.000429/2018-09. Objeto: aquisição de medicamentos(Amidarona, aminofilina, ampicilina), sendo as empresas vencedoras: JRG Dist. de Med. Hospitalares LTDA; ALP Pharma Prod. Hosp. EIRELI; AR Fiorenzano Dist. de Med. LTDA; Linea-RJ Comercio EIRELI; W.A. Com. de Medicamentos LTDA; Inovamed Com. de Medicamentos Hospitalares LTDA; Hospinova Dist. de Prod. Hospitalares LTDA; Costa Camargo Com. de Prod. Hospitalares; Unique Dist. de Med. EIRELI; Solumed Dist. de Med. e Prod para Saúde; Drogafonte LTDA e Futura Dist. de Medicamentos e Produtos de Saúde.

JOÃO MANOEL DE ALMEIDA PEDROSO

(SIDECE - 29/05/2019) 250059-00001-2019NE800007

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 50/2019

O Diretor Geral do INC torna público aos interessados o resultado de julgamento da seguinte licitação: Pregão eletrônico nº 50/2019. Processo 33409.001446/2018-55. Objeto: aquisição de material de consumo medico hospitalar (Peça equipamento medico), sendo a empresa vencedora: Tecnovent Comercio de Equip. Medicos Ltda.

JOAO MANOEL DE ALMEIDA PEDROSO

(SIDECE - 29/05/2019) 250059-00001-2019NE800007

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 70/2018

O Diretor Geral do INC torna público aos interessados o resultado de julgamento da seguinte licitação: Pregão eletrônico nº 070/2018. Process 33409.003346/2017-82. Objeto: aquisição de material de consumo medico hospitalar(cateter, curativo, sonda de foley), sendo as empresas vencedoras: Manifold Medical Com. de Prod. Hosp, Vermat Comercial LTDA, LM Farma Ind. e Com. LTDA e Hemed Produtos para Saúde EIRELI.

JOÃO MANOEL DE ALMEIDA PEDROSO

(SIDECE - 29/05/2019) 250059-00001-2019NE800007

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 82/2019

O Diretor Geral do INC torna público aos interessados o resultado de julgamento da seguinte licitação: Pregão eletrônico nº 82/2019. Processo 33409.002728/2018-70. Objeto: aquisição de medicamentos(Albumina humana, Ceftarolina, Claritomicina),sendo as empresas vencedoras: CSL Behring Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda; Distribuicao De Medicamentos Pamed Ltda; Costa Camargo Com. De Produtos Hospitalares Ltda; Biohosp Produtos Hospitalares SA; Blau Farmaceutica SA; Oncovit Distribuidora De Medicamentos Ltda;Semear Distribuidora Eireli; Pharmedice manipu lacoos especializadas Eireli e Baxter Hospitalar LTDA.

JOÃO MANOEL DE ALMEIDA PEDROSO

(SIDECE - 29/05/2019) 250059-00001-2019NE800007

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL
HADDAD

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019 - UASG 250057

Nº Processo: 25057009765201818. Objeto: Aquisição de medicamentos padronizados para uso regular nesta Unidade, classificados como bens comuns (cloreto de potássio e outros).. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Brasil, Nº 500, Sao Cristovao, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/250057-5-00027-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CARLOS JOSE FARIAS DE ALMEIDA
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/05/2019) 250057-00001-2019NE800057

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 19/2019

O Instituto Nacional Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad - INTO, torna público através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, o Resultado de Julgamento do Pregão 19/2019, declarando vencedoras pelo critério do menor preço as empresas: BIOHOSP PROD HOSP LTDA, nos itens 002 e 003, perfazendo o total de R\$ 84.640,00; INOVATION PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, nos itens 004, 005, 006, 007, 008 e 009, perfazendo o total de R\$ 376.320,00; JOHNSON DO BRASIL IND E COM DE PROD, nos itens 010 e 011, perfazendo o total de R\$ 1.232.800,00. OBS: Os itens 001 e 012 foram CANCELADOS.

BRENNO FERNANDES MUCCI

(SIDECE - 29/05/2019) 250057-00001-2019NE800057

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 26/2019

O Instituto Nacional Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad - INTO, torna público através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, o Resultado de Julgamento do Pregão 26/2019, declarando vencedoras pelo critério do menor preço as empresas: CARTEL PAPELARIA LTDA, no item 001, perfazendo o total de R\$ 4.806,00; DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, no item 009, perfazendo o total de R\$ 640,00; DUOLIMP COMERCIO LTDA, nos itens 017 e 021, perfazendo o total de R\$ 6.609,00; FIXLABEL ETIQUETAS E ROTULOS EIRELI, no item 008, perfazendo o total de R\$ 2.447,00; LICITICOM DISTRIBUID DE PAPELARIA EIRELI, nos itens 002 e 005, perfazendo o total



de R\$ 39.900,00; MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, nos itens 003, 004 e 006, perfazendo o total de R\$ 4.200,40; MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA.EPP, nos itens 014 e 015, perfazendo o total de R\$ 3.500,00; RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL, no item 007, perfazendo o total de R\$ 18.000,00; STORE DO BRASIL LTDA, no item 018, perfazendo o total de R\$ 43.925,00; TULUN INFORMA. TECN. EIRELI EPP, nos itens 010, 011, 012 e 013, perfazendo o total de R\$ 1.400,00. OBS: Os itens 016, 019, 020, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030 e 031 foram CANCELADOS.

ANDERSON FONSECA DE LIMA

(SIDECA - 29/05/2019) 250057-00001-2019NE800057

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 78/2018

O Instituto Nacional Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad - INTO, torna público através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, o Resultado de Julgamento do Pregão 78/2018, declarando vencedoras pelo critério do menor preço as empresas: BIOHOSP PROD HOSP LTDA, no item 001, perfazendo o total de R\$ 608.820,00; CEI-COMERCIO EXPORT E IMPORT DE MATERIAS, nos itens 008, 009, 010, 011, 014 e 015, perfazendo o total de R\$ 804.902,00; CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, nos itens 005, 006 e 007, perfazendo o total de R\$ 70.000,00; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no item 012, perfazendo o total de R\$ 1.800,00; ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP, no item 003,perfazendo o total de R\$ 193.320,00; PROTECTOR IND E COM DE PROD MED, no item 004, perfazendo o total de R\$ 1.320,00; WINNER IND. DE DESCARTEVEIS LTDA -EPP, no item 016, perfazendo o total de R\$ 87.500,00. OBS: Os itens 002 e 013 foram CANCELADOS.

BRENNO FERNANDES MUCCI

(SIDECA - 29/05/2019) 250057-00001-2019NE800057

DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019 - UASG 250103

Nº Processo: 33401081474201907 . Objeto: Contratação de curso de capacitação PAC 2019 Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos dos Servidores: CLAUDINEI PIMENTEL MARINHO, Matrícula 17379149 e TALITA DUARTE FILIPINO, Matrícula 1732631, ministrado pelo IDEMP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA. - CNPJ: 00.278.452/0001-30 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Necessidade de capacitação e aprimoramento dos servidores: Claudinei Pimentel Marinho, e Talita Duarte Filipino Declaração de Dispensa em 20/05/2019. RINALDO FREDERICO DA FONSECA. Coordenador de Administração e Recursos Humanos. Ratificação em 20/05/2019. BENITO ACCETTA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 4.690,00. CNPJ CONTRATADA : 00.278.452/0001-30 IDEMP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA.

(SIDECA - 29/05/2019) 250103-00001-2019NE800370

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019 - UASG 250103

Nº Processo: 33401083244201994 . Objeto: Contratação de curso de capacitação PAC 2019 Curso de Capacitação em Dinâmicas de Grupo e Jogos de Empresa da Servidora: REJANE MARIA SILVA SENA, Matrícula 1743521, ministrado pelo IDEMP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA. - CNPJ: 00.278.452/0001-30. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Necessidade de atualização e aperfeiçoamento para melhor desempenho das atividades funcionais. Declaração de Dispensa em 20/05/2019. RINALDO FREDERICO DA FONSECA. Coordenador de Administração e Recursos Humanos. Ratificação em 20/05/2019. BENITO ACCETTA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 2.197,80. CNPJ CONTRATADA : 00.278.452/0001-30 IDEMP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA.

(SIDECA - 29/05/2019) 250103-00001-2019NE800370

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2019 - UASG 250103

Nº Processo: 33401084639201994 . Objeto: Contratação de curso de capacitação PAC 2019 Curso Prático de Licitações e Contratos - Pregão Presencial e Eletrônico e Sistema de Registro de Preços na ótica do TCU, da Servidora: CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS BERTIZ RUIZ, Matrícula 1727117, ministrado por ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA. - CNPJ: 10.825.457/0001-99. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Necessidade de atualização e aperfeiçoamento da Servidora. Declaração de Dispensa em 20/05/2019. RINALDO FREDERICO DA FONSECA. Coordenador de Administração e Recursos Humanos. Ratificação em 29/05/2019. BENITO ACCETTA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 2.590,00. CNPJ CONTRATADA : 10.825.457/0001-99 IOC CAPACITACAO LTDA.

(SIDECA - 29/05/2019) 250103-00001-2019NE800370

HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2019 - UASG 250061

Número do Contrato: 4/2017.

Nº Processo: 33433014939201513.

PREGÃO SISPP Nº 13/2016. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 01807706000122. Contratado : TANGRAN ENGENHARIA EIRELI -.Objeto: Prestação dos serviços de manutenção dos equipamentos de refrigeração no HFSE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666. Vigência: 22/05/2019 a 21/05/2020. Valor Total: R\$4.540.000,00. Fonte: 6151000000 - 2019NE800741. Data de Assinatura: 22/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 250061-00001-2019NE000001

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO II - ALTAMIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 257042

Número do Contrato: 5/2015.

Nº Processo: 25053000076201454.

PREGÃO SISPP Nº 16/2015. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 22939649000105. Contratado : SERNAV SERVICOS & NAVEGACAO EIRELI.Objeto: Alterar vigência de contrato ora aditivado. Fundamento Legal: Inciso II do art 57 da lei nº8.666/93. Vigência: 30/05/2019 a 30/05/2020. Valor Total: R\$940.652,63. Fonte: 6151000000 - 2019NE800006. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 257042-00001-2019NE800082

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 50/2019 - UASG 257042

Número do Contrato: 1/2018.

Nº Processo: 25053000004201750.

DISPENSA Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CPF Contratado: 26463830453. Contratado : NIZIA MARIA DE ALBUQUERQUE FAIS -.Objeto: Alterar vigência de contrato ora aditivado. Fundamento Legal: Inciso II do art 57 da lei nº8.666/93. Vigência: 23/04/2019 a 23/04/2020. Valor Total: R\$150.000,00. Fonte: 6151000000 - 2019NE800010. Data de Assinatura: 22/04/2019.

(SICON - 29/05/2019) 257042-00001-2019NE800052

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO I - ALTO RIO PURUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 257022

Número do Contrato: 10/2015.

Nº Processo: 25033000121201417.

PREGÃO SRP Nº 11/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 02485501000130. Contratado : BRAUMAR EIRELI -.Objeto: Prorrogar a vigência do contrato administrativo nº 10/2015 por mais 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei de8.666/93. Vigência: 28/05/2019 a 28/05/2020. Valor Total: R\$8.581,22. Fonte: 6151000000 - 2019NE800018. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 257022-00001-2019NE800022

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO II - CEARÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 21/05/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos (cor do carro: branca; devidamente adesivado e zero km), incluindo motoristas devidamente habilitados (identificados e fardados) e rastreamento veicular, para deslocamento das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena EMSI S e Conselheiros de Saúde Indígena, nos municípios de Monsenhor Tabosa, Tamboril e Boa Viagem. O combustível será fornecido por meio do Contrato nº. 18/2015, firmado com a empresa Ticket Soluções HDFGT S/A., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Rua Tomás Acioli, 1585/1595 Dionísio Torres - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALBERTO SALES BARBOSA
Chefe

(SIDECA - 29/05/2019) 257033-00001-2019NE800031

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - CUIABÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019 - UASG 257039

Nº Processo: 25049001516201883.

PREGÃO SRP Nº 5/2019. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 16670085000155. Contratado : LOCALIZA RENT A CAR SA -.Objeto: Contratação de serviços de Locação de Veículos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520 e demais legislações vigentes. Vigência: 01/05/2019 a 01/05/2020. Valor Total: R\$687.408,00. Fonte: 6151000000 - 2019NE800289. Data de Assinatura: 30/04/2019.

(SICON - 29/05/2019) 257039-00001-2019NE800041

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO II - KAYAPÓ DO MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 257038

Nº Processo: 25052001214201856. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de "LIMPEZA, ESGOTAMENTO E TRANSPORTE DE DEJETOS DOS SISTEMAS DE FOSSAS SÉPTICAS E DESOBSTRUÇÃO DE CAIXAS DE GORDURA, INSPEÇÃO OU PASSAGEM NAS UNIDADES NO ÂMBITO DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA KAYAPÓ/MT", localizado no Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av: Darci Aparecido Gaviolli Penca, 626 Setor Sul, Boa Esperança - Colider/MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257038-5-00004-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ERONIDES ALVES DA CONCEICAO
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/05/2019) 257038-00001-2019NE800075

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - UASG 257038

Nº Processo: 25052000005201976. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Funerários, com o objetivo de fornecer Urnas Mortuárias e demais materiais e serviços constantes neste instrumento, bem como translado em veículo apropriado, a fim de atender as necessidades das CASAI de Juara/MT, pertencentes ao DSEI Kayapó/MT.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av: Darci Aparecido Gaviolli Penca, 626 Setor Sul, Boa Esperança - Colider/MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257038-5-00005-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/06/2019 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ERONIDES ALVES DA CONCEICAO
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/05/2019) 257038-00001-2019NE800075



DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO I - KAIAPÓ DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - UASG 257044

Nº Processo: 25055000862201946. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo e Expediente, para atender a demanda dos serviços administrativo da Sede do DSEI Kaiapó do Pará e seus Polos Base de Ourilândia do Norte, Tucumã/PA e São Felix do Xingu. . Total de Itens Licitados: 142. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Brasil, Nº 4191, Parks Dos Buritis - Redenção/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257044-5-00012-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JOSE MIGUEL TAVARES DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/05/2019) 257044-00001-2019NE000003

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - UASG 257044

Nº Processo: 25055005306201885. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, para atender a demanda dos prédios que compõem o DSEI Kaiapó do Pará.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Brasil, Nº 4191, Parks Dos Buritis - Redenção/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257044-5-00014-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JOSE MIGUEL TAVARES DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/05/2019) 257044-00001-2019NE000003

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2019

O Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó do Pará vem tornar público o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2019, o qual trata-se de aquisição de fórmulas lácteas e suplementos nutricionais para atender as necessidades da população indígena do DSEI KAIAPÓ DO PARÁ. Tendo como vencedora do certame licitatório a Empresa CNPJ: 12.401.269/0001-69 - NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, para os itens 1, 2, 3 e 4. Vincula-se a esta publicação as Atas de Registro de Preço que serão geradas desta licitação. Ficam em aberto os autos do processo aos interessados em dar vistas.

JOSÉ MIGUEL TAVARES DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 29/05/2019) 257044-00001-2019NE000003

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2019

O Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó do Pará vem tornar público o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2019, o qual trata-se de Contratação de Empresa Especializada na Manutenção de Veículos para atender à frota de veículos oficiais do DSEI Kaiapó - PA. Tendo como vencedora do certame licitatório a Empresa J. P. ROBERTO & CIA. LTDA, CNPJ:08.747.329/0001-22, para os grupos 1 e 2. Ficam em aberto os autos do processo aos interessados em dar vistas.

JOSÉ MIGUEL TAVARES DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 29/05/2019) 257044-00001-2019NE000003

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO I - LESTE DE RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 257051

Número do Contrato: 16/2018.
Nº Processo: 25063001416201798.
PREGÃO SRP Nº 15/2018. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 14214776000208. Contratado : NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE -RESIDUOS LTDA. Objeto: Prorrogaçã do prazo de vigência do Contrato nº16/2018 por um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Conforme Cláusula Oitava do Termo Contratual e Art. 57, II da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 24/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 257051-00001-2019NE800028

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2019

O Distrito Sanitario Especial Indigena através do seu pregoeiro e equipe de apoio torna públ co o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº12/2 19 declarando vencedor pelo critério de menor preço por item as licitantes Itens 27 A EMPRE- SA DUNAS COMERCIAL EIRELI, Itens 26;28;29;30;3437 a EMPRESA BOLDORI & MACHADO LTDA, Itens 31;32;33;35;36 a EMPRESA ITALO BRUNO VIRIRA ALBUQUERQUE.

ELIZEO VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 29/05/2019) 257036-00001-2019NE800019

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO II - POTIGUARA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2019

O DSEI Potiguar através do Serviço de Recursos Logísticos, torna pública o resultado do Pregão nº 07/2019, declarando vencedoras as empresas:W. A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:07.238.104/0001-88, Itens:42, 78, 102, 125, 133, 181, 183, 238, 274, 297, 339, 340, 355; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA, CNPJ:08.676.370/0001-55, Itens:46, 80, 320; TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:10.493.969/0001-03, Itens:31, 32, 52, 105, 226, 227, 243, 247, 350, 390; EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:14.905.502/0001-76, Itens:2, 55, 115, 146, 159, 161, 162, 176, 198, 206, 261, 266, 279, 283, 300, 319, 336, 341, 343, 354, 356, 371, 373, 376, 381, 385; MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:16.553.940/0001-48, Itens:4, 99, 109, 124, 178, 218, 294, 369, 377; DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ:16.970.999/0001-31, CNPJ:27, 35, 36, 149, 167, 190, 191, 193, 203, 222, 230, 231, 240, 258, 287, 291, 310, 311, 314, 335, 344, 345, 346, 357, 386; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 20.918.668/0001-20, 12, 91, 119, 121, 129, 207, 286, 316,

324; JOSE DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ:22.077.847/0001-07, Itens:58, 253, MEDICOM EIRELI, CNPJ:22.635.177/0001-05, Itens:7, 40, 50, 85, 179, 188, 235, 245, 280, 374, 383; EDERADISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:26.291.613/0001-19, Item:202; EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:27.985.664/0001-03, Itens:10, 11, 26, 48, 51, 83, 84, 88, 111, 112, 139, 1471, 143, 148, 170, 174; ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:31.151.224/0001-28, Itens:5, 6, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 34, 37, 66, 67, 72, 77, 94, 116, 138, 153, 163, 164, 166, 182, 185, 185, 186, 187, 199, 201, 205, 213, 214, 217, 232, 244, 246, 250, 254, 255, 256, 262, 263, 264, 267, 275, 306, 325, 326, 333, 334, 338, 348, 353, 358, 361, 362, 365, 378, 379, 380, 382, 384; CIRURGICA SAO CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ:31.940.937/0001-70, Itens:3, 20, 47, 49, 73, 197, 215, 237, 241, 248, 328, 342, 360. Valor Global:R\$ 1.896.988, 96

MARIA LARISSA RIBEIRO DE ARRUDA GUERRA
Analista Tecnico de Políticas Sociais

(SIDE - 29/05/2019) 257046-00001-2019NE800033

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - VILHENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 257050

Nº Processo: 25062000496201936. Objeto: Aquisição de material para pintura das CASAIS.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Guaporé , Nº 3046, Jardim Clodoaldo - Cacoal/RO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257050-5-00004-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARIA IZABEL LAVOYER
Pregoeira

(SIASGnet - 28/05/2019) 257050-00001-2019NE800011

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO I - XAVANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2019 - UASG 257040

Nº Processo: 25050001746201811.
CONVITE Nº 1/2019. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 26770255000127. Contratado : SONDAGUA SONDAGENS E PERF DE POCOSARTESIANOS LTDA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na execução da conclusão da obra de construção de sistema de abastecimento de água da Aldeia Maria Auxiliadora, adstrita ao Polo Base de Sangradouro/DSEI Xavante/SESAI/MS. Fundamento Legal: Art. 61 da Lei 8.666/1993. Vigência: 23/05/2019 a 18/01/2020. Valor Total: R\$86.495,37. Fonte: 6151000000 - 2019NE800183. Data de Assinatura: 23/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 257040-00001-2019NE800021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2019 - UASG 257040

Nº Processo: 25050001743201870.
CONVITE Nº 3/2019. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 26770255000127. Contratado : SONDAGUA SONDAGENS E PERF DE POCOSARTESIANOS LTDA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na execução da conclusão da obra de construção de sistema de abastecimento de água da Aldeia Cantina, adstrita ao Polo Base de Sangradouro/DSEIXavante/SESAI/MS. Fundamento Legal: Art. 61 da Lei 8.666/1993. Vigência: 23/05/2019 a 18/01/2020. Valor Total: R\$163.252,70. Fonte: 6151000000 - 2019NE800185. Data de Assinatura: 23/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 257040-00001-2019NE800021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2019 - UASG 257040

Nº Processo: 25050001751201816.
CONVITE Nº 4/2019. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 26770255000127. Contratado : SONDAGUA SONDAGENS E PERF DE POCOSARTESIANOS LTDA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na execução da conclusão da obra de construção de sistema de abastecimento de água na Aldeia São Francisco, adstrita ao Polo Base de Sangradouro/DSEI Xavante/SESAI/MS. Fundamento Legal: Art. 61 da Lei 8.666/1993. Vigência: 23/05/2019 a 18/01/2020. Valor Total: R\$138.968,59. Fonte: 6151000000 - 2019NE800184. Data de Assinatura: 23/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 257040-00001-2019NE800021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2019 - UASG 257040

Nº Processo: 25050001729201876.
CONVITE Nº 5/2019. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 26770255000127. Contratado : SONDAGUA SONDAGENS E PERF DE POCOSARTESIANOS LTDA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na execução da conclusão da obra de construção de sistema de abastecimento de água da Aldeia Etenhiritipá, adstrita ao Polo Base de Água Boa/DSEI Xavante/SESAI/MS. Fundamento Legal: Art. 61 da Lei 8.666/1993. Vigência: 23/05/2019 a 18/01/2020. Valor Total: R\$191.393,11. Fonte: 6151000000 - 2019NE800182. Data de Assinatura: 23/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 257040-00001-2019NE800021

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2019 - UASG 257003

Nº Processo: 25209001314201932. Objeto: Aquisição de materiais de uso laboratorial tais como: oligonucleotídeos, reagentes, kits, meios de cultura, etc, (atende aos SBC's SAARB 003 e 008/2018; SABMI 013/2018; SAMAM 057 e 059/2018).. Total de Itens Licitados: 51. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Br 316 Kl 7 , Sn, Levilândia - Ananindeua/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257003-5-00048-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital da presente licitação poderá ser extraído de forma gratuita no sitio de compras do Governo Federal..

JOSE EDMILSON MACHADO BASTOS JUNIOR
Pregeiro

(SIASGnet - 29/05/2019) 257003-00001-2019NE000006

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2019 - UASG 257003

Nº Processo: 25209000550201931. Objeto: Aquisição de material de expediente. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h30. Endereço: Br 316 Km 7 , Sn, - Ananindeua/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257003-5-00049-2019. Entrega das Propostas:



a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CAROLINE BRANCO MOITA
Pregoeira

(SIASGnet - 29/05/2019) 257003-00001-2019NE000006

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 19/2019**

Torno público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 019/2019, cujos vencedores foram: SEPARAR (item 01); FLOPTECH (itens 05 e 07); PA ENGENHARIA (item 04); GOLD (itens 08 e 09); SOLAB (item 03); ARGUS (item 06); ARIADNER (item 11); XIX LABOR (item 02); SENTINELA (item 10). O valor global da ata é de R\$-105.416,25

CAROLINE BRANCO MOITA
Pregoeira

(SIDE - 29/05/2019) 257003-00001-2019NE000006

**AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
DIRETORIA COLEGIADA
DIRETORIA DE GESTÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 29 DE MAIO DE 2019

O Diretor de Gestão da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), designado pela Portaria nº 10.309 de 28/05/2019 da Diretoria Colegiada, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2019, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o exercício pela ANS do poder de polícia que lhe é legalmente atribuído, nos termos do art. 18 da Lei no. 9961/2000, vem INTIMAR: ORAL SAÚDE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS S/S LTDA. CNPJ Nº 00.251.808/0001-41, que se encontra em local incerto e não sabido, de decisão do então Diretor de Gestão, proferida em sede de 1ª Instância que, após análise da impugnação apresentada nos autos de nº 33902.599644/2012-80, indeferiu os pedidos da operadora. A operadora pode apresentar recurso à Diretoria Colegiada desta Agência, situada na Avenida Augusto Severo, 84 - 7º andar, Glória, Rio de Janeiro/RJ no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação ou efetuar o recolhimento do valor devido solicitando a Guia de Recolhimento da União - GRU à Gerência de Finanças - GEFIN através de e-mail gefin.ans@ans.gov.br. O não recolhimento do crédito tributário no prazo estipulado acarretará a inclusão do CNPJ do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal - CADIN, nos termos da legislação vigente, em 75 (setenta e cinco) dias após o prazo previsto na RN nº 103/2005, assim como inscrição em Dívida Ativa da ANS e ajuizamento da respectiva Execução Fiscal. Destaque-se, por fim, que os autos administrativos encontram-se à disposição da operadora na GEFIN para vista e obtenção de fotocópias.

LEANDRO FONSECA DA SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2019**

Processo 25351.915893/2018-78.Objeto- Aquisição de materiais de consumo, por meio de SRP em conformidade com as especificações constantes do apêndice I do termo de referencia que integra o edital.Vencedores - conforme resultado do julgamento sitio compras governamentais ref. pregão 04/2019.

PATRICIA MARIA JERONIMO PINHEIRO
Pregoeira

(SIDE - 29/05/2019) 253002-36212-2019NE800001

**QUINTA DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E
RECINTOS ALFANDEGADOS**

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS,
AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS EM GOIÁS
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS,
AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS EM MATO
GROSSO DO SUL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2019 - UASG 253008

Nº Processo: 25749912617201975 . Objeto: Contratação da Imprensa Nacional para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse da CVPAF-MS, em conformidade com o Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 283, de 2/10/2018, e demais cominações legais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A publicação de matérias de caráter oficial da CVPAF-MS é condição de eficácia de seus atos administrativos, Declaração de Inexigibilidade em 10/05/2019. SANDRA VIEIRA DI COIMBRA. Coordenadora Substituta Crpaf/go. Ratificação em 14/05/2019. ROGERIO DE AGUIAR MARSHALL. Gerente Geral Subs. Ggpaf. Valor Global: R\$ 1.387,68. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDE - 29/05/2019) 253008-36212-2019NE800009

**AVISO DE ANULAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019**

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 25749912617201975 .

MARTA DE PAIVA HOFFMANN
Coordenadora

(SIDE - 29/05/2019) 253008-36212-2019NE800009

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 121/19. Pregão Eletrônico nº 41/19. Data da Homologação: 20/03/19. Objeto: Aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO (DIVERSOS). Valor total: R\$ 204.127,44 (duzentos e quatro mil e cento e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos). Validade 12 (doze) meses. Empresas Classificadas: 03.230.856/0001-41 - M.F. MACHADO SOARES; 03.696.188/0001-42 - DAROS-SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA - EPP; 13.410.297/0001-05 - MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA; 17.791.755/0001-54 - IDPROMO COMERCIAL EIRELI; 17.253.781/0001-29 - IWR COMERCIO E SERVICOS LTDA; 21.189.579/0001-52 - BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA,;

08.894.886/0001-76 - COPY PRINT INFORMATICA LTDA; 91.579.169/0001-01 - ARISTEU ABREU DE SOUZA.; 10.796.794/0001-03 - All Suprimentos Comércio e Serviços de Materiais de Escritório e Informática Eireli. Processo nº 3/19. Pregão Eletrônico nº 1/19. Data da Homologação: 26/03/19. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AGULHAS, AVENTAIS, CÂNULAS, CATETERES, SERINGAS E OUTROS). Valor total: R\$ 3.944.797,92 (três milhões e novecentos e quarenta e quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos). Validade 12 (doze) meses. Empresas Classificadas: 00.512.932/0001-13 - LABORSYS SISTEMAS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA; 21.551.379/0008-74 - BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.; 03.874.953/0001-77 - SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. ; 61.418.042/0001-31 - CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRURG. E HOSP.; 27.311.107/0001-07 - SC MED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA; 94.516.671/0001-53 - CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 03.951.140/0001-33 - DE PAULI COM. REPRESENT. E EXPORT. LTDA; 94.389.400/0001-84 - MCW PROD. MEDICOS E HOSP.LTDA; 31.673.254/0010-95 - LABORATORIOS B BRAUN S/A; 82.641.325/0043-77 - CREMER S/A ; 01.578.276/0001-14 - ASLI COMERCIAL EIRELI; 04.078.043/0001-40 - MONTEIRO ANTUNES-INSUMOS HOSPITALARES LTDA.; 71.957.310/0001-47 - GREINER BIO-ONE BRASIL PRODS. MEDICOS HOSPITALAR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: primeiro aditamento 171/19 ao contrato de prestação de serviços nº 84/19, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA., inscrita no CNPJ: 02.988.857/0001-97. Objeto: refere-se à inclusão neste aditivo, do Termo de Referência, referente ao Contrato de Prestação nº 84/19, conforme solicitação do CONTRATANTE. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2019 - SRP**

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (ADESIVO CIRURGICO, CANULA, CLIPS, CURATIVO, DENTRE OUTROS), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêmeina. ABERTURA: 17/06/2019 às 09:00h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2019 - SRP

Objeto: Aquisição de Insumos Químicos (AGENTE ESTERILIZANTE, INDICADOR BIOLOGICO, OXIDASE - TIRA, SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HIGIENE, SOLUCAO BASICA C/BICARBONATO, DENTRE OUTROS), com comodato de INCUBADORA no lote 3 e APARELHOS PARA LEITURA DOS SWABS no lote 6, pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêmeina. ABERTURA: 12/06/2019 às 09:00h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2019 - SRP

Objeto: aquisição de Órteses e Próteses e Materiais Especiais (STEND ESOFÁGICO), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. ABERTURA: 12/06/2019 às 09:00h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019 - SRP

Objeto: aquisição Medicamentos Psicotrópicos e Entorpecentes, Quimioterápicos e Padronizados (ALTEPLASE, CLORAMBUCILA, DAUNORRUBICINA ERITROPOETINA HALOPERIDOL METOTREXATO, ENTRE OUTROS), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêmeina. ABERTURA: 17/06/2019 às 09:00h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2019 - SRP

Objeto: aquisição de Material de Escritório (CARTUCHOS, MASTER E ACESSÓRIOS), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêmeina. ABERTURA: 12/06/2019 às 09:00h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

Porto Alegre (RS), 28 de maio de 2019.
ROGÉRIO SELE DA SILVA
Gerente de Materiais

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO**

EDITAL Nº 01/19 - Objeto: LEILÃO PARA BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO COMITENTE - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. Abertura: DATA: 28 de Junho de 2019. HORÁRIO: 15Horas. LOCAL: Rua Sapé, 384 - Bairro: Cristo Redentor, Porto Alegre/RS; DA VISITAÇÃO PUBLICA: 0(s) bem(ns) a ser(em) leiloado(s) esta(rão) disponível(is) para visitação no local do leilão na Rua Sapé, 384, Bairro: Cristo Redentor, Município de Porto Alegre/RS, nos dias 27 de Junho de 2019, das 10h às 12h , e das 13h30min as 17h e 28 de junho de 2019, das 10h às 12h. Edital e fotos do(s) bem(ns) a ser(em) leiloado(s), estar(ão) disponíveis através do site www.mpleilao.com. Fone: (51) 3217.5189/ (51) 3223.4944 ou (51) 3357.2583, ramal 2057 HNCS - (51) 99255.4741 (whatsapp); E-mail: mpleilao@terra.com

Porto Alegre, 29 de maio de 2019.
ROGÉRIO SELE DA SILVA
Gerente de Materiais

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 519/18 - SRP**

No aviso de licitação publicado no DOU, no dia 24/05/2019, 3ª seção, página 144, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 519/18. Objeto: aquisição de Material de Manutenção Predial (CABOS, LÂMPADAS, TORNEIRAS, ALVENARIA, ELÉTRICA, MADEIRAS, HIDRÁULICA, FERRAGEM E PINTURA), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêmeina. SUSPENDE-SE a data de ABERTURA: 11/06/2019 às 09:00h, por motivo de ALTERAÇÕES NO EDITAL SEM NOVA DATA DE ABERTURA MARCADA. Informações: Comissão de Licitação, de segunda a sexta-feira das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, na Rua Umbu, nº 857, CEP 91.350-100, Porto Alegre/RS, Fones (51) 3357-4584.

Porto Alegre (RS), 28 de maio de 2019.
ROGÉRIO SELE DA SILVA
Gerente de Materiais



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 5/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 17/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de forma contínua, de serviços de Copeiragem, Garçom, Carregador, Encarregado Geral e Motorista, com fornecimento de materiais e equipamentos, mediante a execução de regime de empreitada por preço global e dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências da Fundação Nacional de Saúde Funasa, localizada no Edifício PO 700, Asa Norte, Brasília-DF, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados pela Funasa, em Brasília-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CARMEN LUCIA BAIROS DOS SANTOS
Pregoeira

(SIDE - 29/05/2019) 255000-36211-2019NE800013

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 5/2019

Processo n.º 25150.000217/2019-45 - Doador: Fundação Nacional de Saúde, Superintendência Estadual no Estado do Espírito Santo, CNPJ: 26.989.350/0019-45. Donatário; Município de Guaçuí/ES - CNPJ: 27.174.135/0001-20. Objeto: Transferir ao Donatário o direito de propriedade sobre o bem móvel, 1 (um) veículo caminhão, marca Iveco, modelo Eurocarga 170E22, 2011/2012, placa MTV2738 equipado com compactador de lixo, remanescente do convênio n.º 0461/2009, constante do Anexo I do Termo de Doação n.º 005/2019. Fundamento Legal: alínea "a", inciso II do artigo 17º da Lei n.º 8.666/93, bem como inciso II, artigo 8º, do Decreto n.º 9.373/2018 e § 2º do artigo 28º, da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n.º 127/2008. Signatários: Nilton José de Andrade, Superintendente Estadual da FUNASA/ES, CPF n.º 358.460.707-87, e Vera Lucia Costa, Prefeita do Município de Guaçuí/ES, CPF n.º 984.212.597-53. Data da Assinatura: 29/05/2019.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
SETOR DE MATERIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2019 - UASG 255008

Nº Processo: 25150000208201954 . Objeto: Material de expediente para atender a Suest/funasa/ES Total de Itens Licitados: 00028. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender demandas dos setores e seções da Suest nas atividade administrativas Declaração de Dispensa em 28/05/2019. JOSE EUSEBIO CAVALCANTE DE MORAES. Chefe Diadm. Ratificação em 28/05/2019. NILTON JOSE DE ANDRADE. Superintendente Estadual. Valor Global: R\$ 2.018,55. CNPJ CONTRATADA : 13.015.883/0001-55 CESCOPELATACADO DISTRIBUIDOR LTDA. Valor: R\$ 403,48. CNPJ CONTRATADA : 27.238.815/0001-60 GECORE COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. Valor: R\$ 264,80. CNPJ CONTRATADA : 28.161.149/0001-71 CASTORINO SANTANA E FILHOS LTDA. Valor: R\$ 536,80. CNPJ CONTRATADA : 28.410.074/0001-15 ATACADO SAO PAULO LTDA. Valor: R\$ 24,90. CNPJ CONTRATADA : 28.410.074/0003-87 ATACADO SAO PAULO LTDA. Valor: R\$ 788,57

(SIDE - 29/05/2019) 255008-36211-2019NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 255008

Número do Contrato: 72/2018.
Nº Processo: 25150000410201803.
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2018. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -.CPF Contratado: 67096662804. Contratado : ANA MARIA PINTO GATTO -.Objeto: A inclusão do Sr. Dalton Guilherme Baptista na prestação de serviço de assistência psicológica, realizada pela Dra. Ana Maria Pinto Gatto, face Parecer de Força Executória referente ao processo n. 0005776-30.2014.4.02.5001. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea b, § 1º. Vigência: 28/05/2019 a 03/09/2019. Valor Total: R\$148.637,76. Fonte: 6151000000 - 2019NE800004. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 255008-36211-2019NE800001

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MARANHÃO

RETIFICAÇÃO

Com relação a publicação do edital de notificação nº 15/2019, publicado no DOU nº 102, de 29/05/2019, onde se lê: MARCO ANDRÉ CAMPOS DA SILVA, LEIA-SE: FAUSTO SOUSA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº. 006/2019 Processo nº. 25180.002.470/2017-14 Proponente: Fundação Nacional de Saúde - SUEST/MT, CNPJ nº. 26.989.350/0022-40 Proposto: Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, CNPJ nº. 15.023.971/000124 Objeto: Parceria entre as instituições envolvidas com o objetivo de dotar o município de Paranatinga/MT com a perfuração de poço (s) tubular (es) profundo (s) de acordo com os critérios técnicos estabelecidos pela FUNASA e pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, em conformidade com o plano de trabalho estabelecido entre as partes participe. Vigência: 02 (dois) anos contados da publicação do extrato do termo de cooperação técnica no Diário Oficial da União. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 Signatários: Pela Suest/Funasa/MT, Superintendente Estadual Francisco Holanildo Silva Lima, CPF nº. 918.157.201-82 e pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, Prefeito Josimar Marques Barbosa, CPF nº. 550.450.651-49. Data da Assinatura: 28/05/2019

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019 - UASG 255013

Nº Processo: 25190001342201904. DISPENSA Nº 8/2019. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -.CNPJ Contratado: 41860743000119. Contratado : CARDOSO E RUAS COMERCIO DE AGUA -MINERAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral galão de 20Lts. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 22/05/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$444,49. Fonte: 6151000000 - 2019NE800147. Data de Assinatura: 22/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 255013-36211-2019NE800011

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PIAUÍ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO TERMO DE COMPROMISSO/PAC 0193/2014 COMPROMISSÁRIA: Fundação Nacional de Saúde, através da Superintendência Estadual do Piauí, CNPJ/MF: 26.989.350/0008-92, situada na Av. João XXIII, 1317, Jockey Club, Teresina/PI. COMPROMITENTE: Município de Dirceu Arcoverde/PI, CNPJ/MF: 07.102.106/0001-45, sediado na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro, s/n - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso original até 24/05/2020. Data de assinatura: 29/05/2019. Processo: 25100.007.139/2014-91. Signatários: José Raimundo Costa Cardoso da Silva, Superintendente Estadual, CPF/MF: 104.639.173-91.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO/PAC 0113/2012 COMPROMISSÁRIA: Fundação Nacional de Saúde, através da Superintendência Estadual do Piauí, CNPJ/MF: 26.989.350/0008-92, situada na Av. João XXIII, 1317, Jockey Club, Teresina/PI. COMPROMITENTE: Município de Inhuma/PI, CNPJ/MF: 06.553.739/0001-07, sediado na Praça João de Deus, nº 209. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso original até 14/09/2019. Data de assinatura: 29/05/2019. Processo: 25100.010.959/2012-06. Signatários: José Raimundo Costa Cardoso da Silva, Superintendente Estadual, CPF/MF: 104.639.173-91 e Antônio Rufino da Silva Júnior, Prefeito, CPF/MF: 342.383.283-53.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde, Superintendência Estadual do Tocantins, convoca a Empresa NINE Empreendimentos Ltda-ME, CNPJ 05.750.614/0001-04 na pessoa de sua representante legal, Senhora Suzelly Sena Guimarães, que se encontra em local incerto e não sabido, considerando que não foi encontrada pela ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no endereço informado, para retirar e atender à Notificação Recursal nº 6/SECOV/SUEST/SUEST-TO, de 06 de abril de 2019, cujo teor é recorrer nos termos do art. 16 da Portaria 1.123/2017 da Funasa, referente ao Convênio TC/PAC 0379/2010, firmado entre o município de Alvorada/TO e a Fundação Nacional de Saúde. Deverá comparecer ou se fazer representar por procurador legalmente constituído no Serviço de Convênios da SUEST/TO, Quadra 101 Sul, Lote 03, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Edifício Carpe Diem, Sala 403 - Serviço de Convênios, CEP 77.015-002 - Palmas/TO, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 17:30 horas.

O não atendimento no prazo 15(quinze) dias contados a partir da publicação deste, implicará na inscrição do responsável na Conta Diversos Responsáveis no Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI e demais sanções administrativas cabíveis.

Palmas-TO, 29 de maio de 2019
ALQUIMAR SOUSA ALMEIDA
Chefe do Setor de Convênios

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CASA DE OSWALDO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 254488

Nº Processo: 25067100084201955. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de aluguel de caminhão tipo cavalo mecânico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 30/05/2019 das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Brasil , 4365 - Bairro Manguinhos, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254488-5-00004-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

PAULA DE ALMEIDA LIMA
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/05/2019) 254488-25201-2019NE800016

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2019 - UASG 254420

Nº Processo: 25380100796201911 . Objeto: Prestação de serviço DE PRONTO SOCORRO MOVEI, DE EMERGENCIAS E URGENCIAS MEDICAS PRE-HOSPITALARES EM UTI MOVEI, ATRAVES DE ACIONAMENTOS, COM COBERTURA PARA OS CAMPI DA FIOCROZ (PREVISTAS EM ATE 05 (CINCO) ACIONAMENTOS/MES), CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender a todos os chamados de acordo com as normas que regulamentam o exercício profissional com qualidade e diligencia Declaração de Dispensa em 29/05/2019. ATTATIANNA VINAGRE DE MIRANDA. Chefe do Núcleo de Saúde do Trabalhador. Ratificação em 29/05/2019. ANDREA DA LUZ CARVALHO. Coordenadora Geral de Pessoas. Valor Global: R\$ 34.560,00. CNPJ CONTRATADA : 14.950.590/0001-28 MEDSHORESERVICOS EM SAUDE E SEGURANCA LTDA..

(SIDE - 29/05/2019) 254425-25201-2019NE800031

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 254420

Número do Contrato: 35/2018.
Nº Processo: 25380001587201724.
DISPENSA Nº 177/2017. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 02385669000174. Contratado : FIOTEC - FUNDACAO PARA O -DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E T. Objeto: Adequação do prazo de vigência do contrato inicial, passando este de 24/02/2020 para 24/10/2019, bem como alteração contratual para retificar a cláusula segunda do contrato no que se refere ao cronograma de execução das atividades - meta 3, e o cronograma de desembolso inserido na cláusula quarta do contrato. Fundamento Legal: Inc I, art 58 c/c alínea "a" inc I do art 65 da Lei 8666/93. Vigência: 02/05/2019 a 24/10/2019. Data de Assinatura: 02/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 254425-25201-2019NE800041

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES COMERCIAIS

AVISO DE LICENÇA

O Instituto Carlos Chagas-ICC/PR, pertence a Fundação Oswaldo Cruz, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença de Operação, válida até 31 de agosto de 2019, para as seguintes atividades: Ensino superior - Pós-graduação e extensão e atividades de apoio à educação; situado a Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, nº 3775- CIC - Curitiba/PR - Signatário:

BRUNO DALLAGIOVANNA MUNIZ
Diretor do Instituto Carlos Chagas



AVISO DE LICENÇA

O Instituto Carlos Chagas-ICC/PR, pertence a Fundação Oswaldo Cruz, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Renovação da Licença de Operação, para as seguintes atividades: Pesquisa e Desenvolvimento Experimental em Ciências Físicas e Naturais - Laboratórios clínicos - Educação superior - Pós-graduação e extensão -Atividades de apoio à educação - Criação de outros animais não especificados anteriormente - Comércio atacadista de animais vivos - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - Fabricação de preparação farmacêuticas - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; situado a Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, nº 3775- CIC - Curitiba/PR - Signatário:

BRUNO DALLAGIOVANNA MUNIZ
Diretor do Instituto Carlos Chagas

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS CAMPI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2019 - UASG 254462

Nº Processo: 25389100037201979 . Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva em plataforma vertical do Pavilhão Cardoso Fontes. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dada a especificidade e natureza do serviço, a Administração opta pela Inexigibilidade e Licitação. Declaração de Inexigibilidade em 28/05/2019. PAULO CESAR DO NASCIMENTO CORREA. Chefe do Departamento de Manutenção Predial - Dmp. Ratificação em 28/05/2019. ROBERTO PIERRE CHAGNON. Coordenador Geral de Inraestrutura Dos Campi. Valor Global: R\$ 7.970,88. CNPJ CONTRATADA : 90.347.840/0004-60 THYSSENKRUPP ELEVADORES SA.

(SIDEF - 29/05/2019) 254430-25201-2019NE800028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 254462

Número do Contrato: 28/2016.
Nº Processo: 25389000091201672.
DISPENSA Nº 35/2016. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Acréscimo de serviços. Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. Vigência: 03/05/2019 a 03/11/2019. Valor Total: R\$1.180,50. Fonte: 6151000000 - 2019NE800354. Data de Assinatura: 02/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 254430-25201-2019NE800028

COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação nº 156/2018 entre a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, CNPJ nº 33.781.055/0001-35, Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21045-900, por intermédio da sua unidade Instituto René Rachou - IRR e a Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, CNPJ nº 21.195.755/0001-69, Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário, São Pedro/MG, CEP: 36036-900. Objeto: Avaliação da associação da imunização com a apirase de batata e dose subcurativa de praziquantel sobre a esquistossomose murina. Assinatura: 29 de maio de 2019. Vigência: 29/05/2019 a 29/05/2021. Signatários: Zélia Maria Profeta da Luz, CPF: 391.079.906-00 e Marcus Vinicius David, CPF 651.123.006-63. Diretora da FIOCRUZ/ IRR e Reitor da UFJF. Processo FIOCRUZ nº 25381.100166/2018-56.

RETIFICAÇÃO

No DOU de 24/05/2019, Seção 3, Página 145, referente a celebração do Protocolo de Cooperação nº 07/2019 entre FIOCRUZ e a Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Onde se lê: Data de assinatura: 10 de maio de 2019; Vigência: 10/05/2019 a 10/05/20220. Leia-se: Data da assinatura: 09 de maio de 2019; Vigência: 09/05/2019 a 09/05/2020. Processo FIOCRUZ nº 25380.102351/2018-95.

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 254450

Nº Processo: 253880101201967. Objeto: Para atender a demanda dos Departamentos: DSSA e CRPHF, ambos da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca. . Total de Itens Licitados: 58. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Leopoldo Bulhões, 1.480, Sala 312 - Manguinhos, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254450-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ELZA RIBEIRO MENDONCA
Pregoeira

(SIASGnet - 29/05/2019) 254450-25201-2019NE800024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - UASG 254450

Nº Processo: 25388010132201991. Objeto: Aquisição de lanches.. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Leopoldo Bulhões, 1.480, Sala 312 - Manguinhos, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254450-5-00005-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os itens de materiais deverão ser entregues de acordo com a descrição do Termo de Referência e não do CATMAT, utilizados para cadastramento dos materiais no Comprasnet..

CLAUDIO VASCONCELOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/05/2019) 254450-25201-2019NE800024

GERÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 254452

Nº Processo: 25027100023201964.
DISPENSA Nº 2/2019. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 03655231000121. Contratado : BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA -.Objeto: Contratação de serviços de apoio administrativo, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário. (Contrato remanescente de serviço por meio da Pregão nº 02/2018). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XI da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/06/2019 a 12/02/2020. Valor Total: R\$7.989.534,79. Fonte: 6151000000 - 2019NE801641. Data de Assinatura: 23/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 254452-25201-2019NE800030

INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 254421

Número do Contrato: 13/2017.
Nº Processo: 25382000125201699.
PREGÃO SISPP Nº 8/2016. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original firmado em 02/06/2017 por 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da lei de nº 8666/93. Vigência: 02/06/2019 a 02/06/2020. Valor Total: R\$65.000,00. Fonte: 6151000000 - 2019NE800099. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 254421-25201-2019NE800023

INSTITUTO GONÇALO MONIZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 25383.000065/2017-85 Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017-IGM entre a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ / IGM, CNPJ 33.781.055/0001-35, Av. Brasil 4365, Manguinhos, RJ / RJ, CEP 21040-900 e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ 00.604.122/0001-97, com sede na Rua Machado de Assis, 904, Centro, Urbelândia/MG CEP 38400-112. Objeto: o Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 006/2017-IGM por 12(doze) meses de serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessador de gerenciamento de frota de veículos. Valor: R\$ 77.985,08 (setenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos). Data da Assinatura: 03/05/2017, Data da Vigência de 22/05/2019 a 21/05/2020. Signatários: MARILDA DE SOUZA GONÇALVES, CPF: 183.851.845-20 Diretora do IGM e PEDRO HENRIQUE PAIVA COSTA, CPF 099.822.686-60, Representante da TRIVALE.

INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2018

A Pregoeira do INCQS/FIOCRUZ, divulga a retificação do resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2018 à saber: Foi cancelado o item 01 na fase de homologação tendo em vista a confirmação de divergência entre o ofertado e o solicitado em edital, deste modo o valor total do certame correto passa a ser de R\$ 86.913,11 (Oitenta e seis mil novecentos e treze reais e onze centavos).

JANAINA LIMA CUSTODIO

(SIDEF - 29/05/2019) 254448-25201-2019NE800038

INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS

AVISO DE PENALIDADE

A Diretora do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, no uso das atribuições que lhe confere a Publicação no DOU de 02/08/2017, e com base no Artigo 28 do Decreto nº. 5.450/2005 torna público que foi estendida à Empresa Ultra Commerce Distribuição Ltda-ME, estabelecida na Rua Brandão Nº 218 - Parte Nova Cidade - São Gonçalo, CEP: 24455-320, inscrita no CNPJ n.º 12.003.969/0001-03 a penalidade de IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 02 (dois) ANOS, imposta pelo Decreto Lei Nº 5.450/2005, Artigo 28, regulamentações trazidas pelo Decreto 7.892/2013, conforme processo nº. 25029.100270/2018-60D

VALDILÉA GONÇALVES VELOSO DOS SANTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2019

O pregoeiro no uso das atribuições que confere a portaria nº 26/2018-INI, declara como vencedoras do pregão eletrônico nº 009/2019, as seguintes empresas: KOVALENT DO BRASIL LTDA, nos itens 03, 04, 06, 07, 09, 28, 29 e 30, no valor total de R\$ 4.266,00 e DIAMED LATINO AMERICA S.A, nos itens 01, 02, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 33 e 34, no valor total de R\$ 32.621,10. ITENS CANCELADOS: 17, 21, 31 E 32 PERFAZENDO O VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO DE R\$ 36.887,10.

MICHAEL JACOB FAGUNDES

(SIDEF - 29/05/2019) 254492-36201-2019NE800063

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2019

O pregoeiro no uso das atribuições que confere a portaria nº 26/2018-INI, declara como vencedora do pregão eletrônico nº 010/2019, a seguinte empresa: BIOCAMPO 2000 COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, no item único, no valor total de R\$ 23.989,92. PERFAZENDO O MESMO VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO.

MICHAEL JACOB FAGUNDES

(SIDEF - 29/05/2019) 254492-36201-2019NE800063

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FERNANDES FIGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019 - UASG 254447

Nº Processo: 25384100122/19-87.
DISPENSA Nº 52/2019. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 35820448000721. Contratado : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS -LTDA. Objeto: Aquisição de Nitrogênio Líquido Medicinal. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 21/05/2019 a 21/11/2019. Valor Total: R\$235.000,00. Fonte: 6151000000 - 2019NE800923. Data de Assinatura: 21/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 254447-25201-2019NE800037



INSTITUTO OSWALDO CRUZ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2019

A Pregoeira, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 09/2019-IOC, faz saber que no dia 28/05/2019, às 15:45h, foi homologado o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2019, tendo como vencedoras as empresas: EBL ELETRÔNICOS LTDA, no item 07, no valor total de R\$ 2.415,00; TULUN INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI, nos itens 01, 02, 03, 04, 10, 11 e 12, no valor total de R\$ 18.278,60; JPG DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, no item 13, no valor total de R\$ 4.860,00; WORD LICITAÇÕES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SERV. EIRELI, no item 09, no valor total de R\$ 2.220,00 e COMERCIAL MILEUM EIRELI, nos itens 05 e 08, no valor total de R\$ 2.445,00. O item 06 foi cancelado. Valor total da licitação R\$ 30.218,60 (Trinta mil, duzentos e dezoito reais e sessenta centavos).

SELMA VALPONI

(SIDECA - 29/05/2019) 254463-25201-2019NE800039

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços 08/2019: Objeto: Aquisição de material de acondicionamento e embalagem; CNPJ: 128114870001-71; Itens: 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019-IOC; Processo: 25030.100052/19-77; Data de Assinatura: 28/05/2019. Valor R\$ 3.977,50.

Espécie: Ata de Registro de Preços 09/2019: Objeto: Aquisição de material de acondicionamento e embalagem; CNPJ: 091383260001-54; Itens: 02, 03, 04 e 05; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019-IOC; Processo: 25030.100052/19-77; Data de Assinatura: 28/05/2019. Valor R\$ 48.461,70.

Espécie: Ata de Registro de Preços 11/2019: Objeto: Contratação de empresa especializada de serviço, sob demanda, de tradução/revisão de textos de conteúdo relacionado à pesquisa científica; CNPJ: 246149070001-02; Itens: 01 e 02; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 16/2019-IOC; Processo: 25030.100082/19-83; Data de Assinatura: 28/05/2019. Valor R\$ 14.250,00.

Espécie: Ata de Registro de Preços 05/2019: Objeto: Aquisição de gases especiais; CNPJ: 674231520001-78; Item: 02; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 15/2019-IOC; Processo: 25030.100077/19-71; Data de Assinatura: 27/05/2019. Valor R\$ 28.371,00.

Espécie: Ata de Registro de Preços 06/2019: Objeto: Aquisição de gases especiais; CNPJ: 358204480007-21; Itens: 03, 04, 06 e 08; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 15/2019-IOC; Processo: 25030.100077/19-71; Data de Assinatura: 27/05/2019. Valor R\$ 110.628,00.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019 - UASG 254446

Nº Processo: 25387100086201921. Objeto: Aquisição de Hidrogênio, Nitrogênio, gás comprimido e outros.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 30/05/2019 das 08h30 às 16h30. Endereço: Av. Comandante Guarany, 447 - Curicica, Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254446-5-00037-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JORGE SOUZA MENDONCA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/05/2019) 254446-25201-2019NE800034

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2019 - UASG 254445

Nº Processo: 25386100132201901. INEXIGIBILIDADE Nº 33/2019. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 53276010000110. Contratado : HEXIS CIENTIFICA LTDA -.Objeto: Serviço de manutenção preventiva, manutenção corretiva e qualificação, com fornecimento de peças sob demanda, para as Leitoras e Lavadoras de Microplacas da marca MOLECULAR DEVICE, que estão instalados no Parque Industrial de Bio-Mnaguinhos. Fundamento Legal: Art. 25 caput e Art.25/I da lei 8.666/93. Vigência: 06/05/2019 a 06/05/2020. Valor Total: R\$2.941.610,55. Fonte: 6153000000 - 2019NE801043 Fonte: 6153000000 - 2019NE801044. Data de Assinatura: 06/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 254445-25201-2019NE800765

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2019 - UASG 254445

Nº Processo: 25386100116201918. PREGÃO SISPP Nº 57/2019. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 19034550000150. Contratado : ADLER COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.Objeto: Aquisição de Lâmpada catodo da marca Analytik. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico - Decreto 5.450/2005. Vigência: 30/04/2019 a 14/06/2019. Valor Total: R\$10.434,80. Fonte: 6153000000 - 2019NE801293. Data de Assinatura: 30/04/2019.

(SICON - 29/05/2019) 254445-25201-2019NE800765

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2019 - UASG 254445

Nº Processo: 25386100172201944. PREGÃO SISPP Nº 72/2019. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 03975374000110. Contratado : A3F SERVICOS TECNICOS E AMBIENTAIS.Objeto: Contratação de serviço de empresa especializada no controle integrado de sinantrópicosurbanos nas edificações pertencentes a Bio-Manguinhos/Fiocruz. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico - Decreto 5.450/2005. Vigência: 30/05/2019 a 30/05/2020. Valor Total: R\$119.000,00. Fonte: 6153000000 - 2019NE801352. Data de Assinatura: 22/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 254445-25201-2019NE800765

EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2018 - UASG 254445

Nº Processo: 25386100757201883. PREGÃO SISPP Nº 289/2018. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 22725161000185. Contratado : VIPENS COM. DE MAQ. EQUIPAMENTOS EFERRAMENTAS LTDA. Objeto: Aquisicao de Agitadores e outros produtos de laboratorio. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Lei 10520/02 . Vigência: 25/01/2019 a 27/03/2019. Valor Total: R\$138.050,00. Fonte: 6151000000 - 2018NE803621 Fonte: 6153000000 - 2019NE800189. Data de Assinatura: 25/01/2019.

(SICON - 29/05/2019) 254445-25201-2019NE800765

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124/2019 - UASG 254445

Nº Processo: 25386100347201913 . Objeto: Aquisição de itens da marca Thermo. Total de Itens Licitados: 00019. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Material fornecido com exclusividade pela contratada. Declaração de Inexigibilidade em 27/05/2019. ARMANDO JOSE DE AGUIAR PIRES. Vice Diretoria de Gestão e Mercado. Ratificação em 27/05/2019. ROSANE CUBER GUIMARAES. Vice Diretora de Qualidade. Valor Global: R\$ 61.025,12. CNPJ CONTRATADA : 63.067.904/0005-88 LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD.

(SIDECA - 29/05/2019) 254445-25201-2019NE800765

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2019 - UASG 254445

Nº Processo: 25386100457201985 . Objeto: Aquisição de Bombas Peristálticas diversas da marca Watson-Marlow Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de equipamento de exclusiva fabricação da marca Watson-Marlow Declaração de Inexigibilidade em 29/05/2019. MARCIA ARISSAWA. Assessor Vice Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico. Ratificação em 29/05/2019. ARMANDO JOSE DE AGUIAR PIRES. Assessor Vice Diretoria de Gestão. Valor Global: R\$ 334.834,29. CNPJ CONTRATADA : 07.910.191/0001-78 WATSON-MARLOW BREDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS LTDA..

(SIDECA - 29/05/2019) 254445-25201-2019NE800765

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços. Processo: 25386.100104/2019-85. Objeto: Aquisição de fita, palete e outros. Ata 240/2019, Contratada: MJP com e cons em gestao emp ltda-me. CNPJ: 05.376.767/0001-33, no valor total de R\$ 5.649,87 (Cinco mil seiscientos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos) Ata 241/2019, Contratada: Ana Luiza souza Klein-me CNPJ: 05.836.559/0001-70, no valor total de R\$ 8.247,00 (oito mil, duzentos e quarenta e sete reais) Ata 242/2019, Contratada: Anchor Bid cons e com eireli CNPJ: 22.637.189/0001-60, no valor total de R\$ 46.655,00 (Quarenta e seis mil seiscientos e cinquenta e cinco reais). Pregão Eletrônico SRP nº 79/2019; Data de Assinatura: 08/05/2019, Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços. Processo: 25386.100245/2019-06. Objeto: Aquisição de Gases Chemours. Ata 283/2019, Contratada: C M DOS SANTOS CAMELLO; CNPJ: 22.352.565/0001-70 no valor total de R\$ 729.712,00. Pregão Eletrônico SRP nº 99/2019, Data de Assinatura: 29/052019, Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 41/2019 - UASG 254445

Número do Contrato: 18/2015. Nº Processo: 25386001102201319. PREGÃO SRP Nº 118/2014. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 07432517000107. Contratado : SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E -SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico para RP - Decreto 5.450/2005 e Decreto 7.892/2013. Vigência: 15/04/2019 a 15/12/2019. Valor Total: R\$834.704,56. Fonte: 6153000000 - 2019NE801189 Fonte: 6153000000 - 2019NE801190. Data de Assinatura: 15/04/2019.

(SICON - 29/05/2019) 254445-25201-2019NE800765

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2019 - UASG 254445

Nº Processo: 25386100484201958. Objeto: Aquisição de itens diversos da marca Wika. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254445-5-00160-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

FLAVIO ISIDORO DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/05/2019) 254445-25201-2019NE800765

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2019 - UASG 254445

Nº Processo: 25386100413201955. Objeto: Aquisição de transmissor temperatura, sensor temperatura, controlador de temperatura e, outros das marcas Novus e Yokogawa.. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos, Anguinh - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254445-5-00168-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

FLAVIO ISIDORO DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/05/2019) 254445-25201-2019NE800765

AVISO DE PENALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2018-BM

O Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos resolve aplicar à Empresa Exom Artigos para Laboratórios Ltda, CNPJ 55.741.110/0001-04, a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União, sendo descredenciada no SICAF pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 87, III da Lei 8.666/93, que se iniciará em 30/05/2019 e terminará em 29/08/2019. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 30/2018-BM, através do processo nº 25386.000970/2017-13.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2019.
MAURÍCIO ZUMA MEDEIROS
Diretor



RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 143/2019

O Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria 137/2019 DIBIO, vem divulgar resultado do pregão eletrônico 143/2019. Foi vencedora dos itens 01,06,13 e 19 a licitante RICCOLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA no valor R\$ 1.205,99 (mil duzentos e cinco reais e noventa e nove centavos). Foi vencedora dos itens 02,05,11,14,15,17,21,22 e 23 a licitante no M A 2 COMERCIAL LTDA no valor R\$ 3.271,70 (tres mil duzentos e setenta e um reais e setenta centavos). Foi vencedora dos itens 08 e 12 a licitante CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIUOS EIRELI no no valor R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais). Foi vencedora do item 04 e 07 a licitante no MERCK S/A no valor R\$ 2.886,80 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Foi vencedora do item 09 e 16 a licitante no SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA no valor R\$ 1.430,00(mil quatrocentos e trinta reais). Sendo o valor total da licitação de R\$ 9.069,49 (nove mil sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

CARLOS OCTAVIO NUNES DA CUNHA

(SIDECC - 29/05/2019) 254445-25201-2019NE800765

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 153/2019

O Pregoreiro no uso de suas atribuições que lheconfere a portaria 137/2019 DIBIO, vem divulgar o resultado do Pregão Eletrônico 112/2019. Foi vencedora dos itens 1, 4, 7 e 18 a licitanteOESTE BATERIAS E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI com ovalor total de R\$ 98.090,00 (Noventa e oito mile noventa reais), foi vencedora dos itens 16, 17, 19 e 22 a licitante SPR BATERIAS COM. E IMP.EIRELI com o valor total de R\$ 162.780,00 (Cento e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta reais), foi vencedora do item 9 a licitante CONECTA DISTRIBUIDOR DE BATERIAS - EIRELI com o valor R\$ 5.198,00 (inco mil, cento e noventa e oito reais), foi vencedora dos itens 6, 8, 10, 11,12, 13, 14, 15, 20, 21, 23, 24 com o valor total de R\$ 489.952,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais), foi vencedora dos itens 2, 3 e 5 a licitante CONNECT DIST. E PREST. DE SERV. EIRELI com o valortotal de R\$ 69.790,00 (Sessenta e nove mil, setecentos e noventa reais). Total da licitação: R\$ 825.810,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e dez reais).

JUNILTON BARBOSA SILVA

(SIDECC - 29/05/2019) 254445-25201-2019NE800765

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 76/2019 publicado no D.O. de 09/04/2019 , Seção 3, Pág. 122. Onde se lê: Valor R\$ 2.031.939,28 Leia-se : Valor R\$ 3.000.275,38

(SICON - 29/05/2019) 254445-25201-2019NE800765

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 540004

Número do Contrato: 17/2017.
Nº Processo: 72031000480201628.
PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: MINISTERIO DO TURISMO -.CNPJ Contratado: 01011976000122. Contratado : ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA-S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo visa prorrogar prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 017/2017, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva programadae corretiva, incluindo a troca e reposição de peças da Sala Cofre da CONTRATANTE, monitoramento ativo do ambiente e substituição de componentes específicos sob demanda, conforme especificações descritas no Anexo I do Termo de Referência". Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/07/2019 a 11/07/2020. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 540004-00001-2019NE000013

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 370003

Número do Contrato: 17/2017.
Nº Processo: 00190103726201760.
PREGÃO SISPP Nº 5/2017. Contratante: MINISTERIO DA TRANSPARENCIA E - CONTROLADORIA-GERAL DA UN. CNPJ Contratado: 08744139000151. Contratado : G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência contratual peloprazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de julho de 2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 14/07/2019 a 14/07/2020. Valor Total: R\$11.239.293,48. Fonte: 100000000 - 2019NE800071. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019)

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 - UASG 590001

Processo: 6160.2035/2019-21. Objeto: Aquisição de materiais, eletrodomésticos, móveis, toldo, capachos, plantas, itens de tapeçaria e de acabamento para adequação e aparelhamento de ambientes de uso coletivo no edifício-sede do Conselho Nacional do Ministério Público. Total de Itens Licitados: 38. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul, Quadra 02, Lote 03, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/590001-5-00011-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARCIEL RUBENS DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/05/2019) 590001-00001-2019NE000069

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO Nº 2/2019

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 13100002194201893 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de VIGILÂNCIA ARMADA, para atender às necessidades de unidades do Ministério Público Federal no Estado de Rondônia (MPF/RO).

EDIVAN ALVES LIMA
Pregoeiro

(SIDECC - 29/05/2019) 200100-00001-2019NE000001

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.578/2019

Termo de Credenciamento nº 1578/2019, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e COUTO & FRANCA CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO. Objeto: prestação de Serviços Médicos. Processo: 1.34.001.001929/2019-21. Nota de Empenho/MPF: n.º 2019NE000226, de 29/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2019NE000035, de 23/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2019NE000024 de 03/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2019NE000123 de 06/02/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2019NE000220 de 18/02/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Vigência: 21/05/2019 a 20/05/2024. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA pelo Credenciado FABIANA TORNINCASA FRANCA.

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Banco do Brasil S.A. - BB e Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU OBJETO: Convênio para a troca de informações sobre o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasesp, através de meio magnético, que entre si fazem o BANCO DO BRASIL S.A. e ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2019 VIGÊNCIA: 3 (três) anos a contar da data de sua última assinatura. PROCESSO: 4500/2018-84. Assinaram: CARLOS HENRIQUE JOGAIB, pelo BB, e JOÃO AKIRA OMOTO, pela ESMPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, e no Decreto nº 7.892/2013, e tendo em vista o objeto do Pregão nº 03/2019, para aquisição e instalação de divisórias de chapa dupla em fibra de madeira de média densidade e componentes associados, tais como portas, rodapés e estruturas de fixação metálica, para atender as demandas do edifício-sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, torna público o Registro de Preços, conforme Ata nº 02/2019, com validade de 28/05/2019 a 27/05/2020. Fornecedor e relação de preços anexos ao Processo nº 1.01.000.000442/2018-09. Empresa registrada: Multiplena Comércio e Serviços, CNPJ nº 04.936.559/0001-89, no valor estimado de R\$ 859.327,10 (oitocentos e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e sete reais e dez centavos).

MARIANA ARAUJO VIANA
Chefe da Divisão de Contratações e Gestão Contratual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019 - UASG 200031

Nº Processo: 1.14.3667/2018-51. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, a serem realizados nas Sedes das Procuradorias da República nos municípios.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Ivonne Silveira, 243, Loteamento Centro Executivo, Doron, - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200031-5-00009-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O critério de julgamento é o menor valor global anual..

LUIZ ANTONIO BARRETO NASCIMENTO

Pregoeiro

(SIASGnet - 29/05/2019) 200100-00001-2019NE000001

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Objeto: Apostilamento ao Termo de Convênio de estágio no DOU, seção 3, página 121 de 02/05/2019 firmado entre MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL - PRDF e o CENTRO UNIVERSITÁRIO PROJEÇÃO CAMPUS II para considerar a alteração do nome da instituição de ensino. Data e assinatura: 29/05/2019. ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN, PROCURADORA CHEFE DA PRDF e OSWALDO LUIZ SAENGER, DIRETOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO PROJEÇÃO CAMPUS II.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2015; Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Maranhão; Contratada: Empresa CLARO S.A; Objeto: alteração da alínea "d" da Cláusula Quinta -"Dos Prazos", e da Cláusula Décima Primeira - "Do Preço" do contrato original; Processo: MPF/PR/MA nº 1.19.000.0001595/2015-88; Cobertura Orçamentária: Elemento 339040, Programa de Trabalho 03062058142640001; Novo valor global anual do contrato: R\$ 59.017,56 (cinquenta e nove mil, dezessete reais e cinquenta e seis centavos); Nota de Empenho: nº 2019NE000243, 14/05/2019; Signatários: pelo Contratante, Flávio Roberto Martins de Matos, e pela Contratada,Roberta Jeronimo Gonso e Juliana Franco JibranHsieh .Data Assinatura: 28/05/2019.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019053000259

259

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo de Convênio, celebrado entre o Ministério Público Federal - MPF, de um lado, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.989.715/0016-99, com sede na Avenida Brasil, 1877/1879, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, e de outro a ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.646.001/0001-67, mantenedora da UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES, com sede na Rua da Assembleia, nº 10, sala 4222D, Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP20.011-901, neste ato denominada UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES - UCAM, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.646.001/0012-10, publicado no Diário Oficial da União nº 99, de 24 de maio de 2019, Seção 3, página 147;

ONDE SE LÊ: ... e de outro a ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO, regida pelo CNPJ sob o nº 33.646.001/0012-10, mantenedora da UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES - UCAM, regido pelo mesmo CNPJ sob o nº 3.646.001/0012-10, com sede na Rua da Assembleia, nº 10, sala 4222D, Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 20.011-901.

LEIA-SE: ... e de outro a ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.646.001/0001-67, com sede na Rua da Assembleia, nº 10, sala 4222D, Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP20.011-901, mantenedora da UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.646.001/0012-10, com sede na Rua da Assembleia, nº 10, sala 4222D, Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 20.011-901.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2015. CONTRATANTE: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Pará. CONTRATADA: Property Empreendimentos Ltda - ME, CNPJ/MF nº 11.342.484/0001-73. OBJETO: prestação de serviços de Clipping jornalístico online, para monitoramento de mídias, gestão de informação e análise de conteúdo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico PRPA Nº 01/2015; ARP Nº 02/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Nº DO PROCESSO: 1.23.000.001039/2014-06. VALOR MENSAL: R\$ 6.206,09 (seis mil duzentos e seis reais e nove centavos). VALOR TOTAL: R\$ 362.738,64 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos). ASSINATURA: 22/05/2019. VIGÊNCIA: 26/05/2019 a 24/05/2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo Hélio Nascimento Filho, pela contratante e Bruno de Freitas Dantas, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo de Prorrogação e Alteração do Contrato nº 08/2015. CONTRATANTE: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Pará. CONTRATADA: Polo Comércio Refrigeração e Representação Ltda, CNPJ/MF nº 03.202.674/0001-67. OBJETO: prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva do sistema de refrigeração da sede permanente da PR/PA (Domingos Marreiros). MODALIDADE: Pregão Eletrônico PRPA Nº 02/2014; ARP Nº 05/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Nº DO PROCESSO: 1.23.000.000738/2015-10. VALOR MENSAL: R\$ 604,66 (Seiscentos e quatro reais e sessenta e seis centavos);. VALOR TOTAL: R\$ 164.958,38 (Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos);. ASSINATURA: 13/05/2019. VIGÊNCIA: 13/05/2019 a 11/05/2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo Hélio Nascimento Filho, pela contratante e César Augusto Figueiredo de Brito, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo de Prorrogação e Alteração do Contrato nº 09/2015. CONTRATANTE: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Pará. CONTRATADA: Polo Comércio Refrigeração e Representação Ltda, CNPJ/MF nº 03.202.674/0001-67. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e equipamentos de refrigeração e ventilação da sede provisória da PR/PA (Evolution). MODALIDADE: Pregão Eletrônico PRPA Nº 02/2014; ARP Nº 05/2015 (lote 2). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Nº DO PROCESSO: 1.23.000.000742/2015-70 VALOR MENSAL: R\$ 4.918,84 (Quatro mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 252.566,08 (Duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos). ASSINATURA: 13/05/2019. VIGÊNCIA: 13/05/2019 a 11/05/2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo Hélio Nascimento Filho, pela contratante e César Augusto Figueiredo de Brito, pela contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019 - UASG 200053

Nº Processo: 12500001508201919. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com fornecimento de mão de obra residente, de análises internas de contas médico-hospitais, paramédicas e odontológicas, faturamento, apoio operacional e outras atividades inerentes necessárias ao assessoramento para a Divisão do Programa de Saúde e Assistência Social (DIPLAN) da Procuradoria da República no Estado do Paraná, localizada em Curitiba/PR.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Rua Marechal Deodoro, 933, Centro - Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200053-5-00007-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 13h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LIS MARIA GARCIA LOPES
Pregoeira

(SIASgnet - 29/05/2019) 200100-00001-2019NE000001

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, e CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 28/05/2019 a 27/05/2022. Data de assinatura: 28 de maio de 2019. Dra. Paula Cristina Conti Thá, Procuradora-Chefe, pela PR/PR e Profª Lilian Pereira Ferrari, Diretora Geral, pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL. Processo Administrativo 1.25.000.002276/2019-16.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS N.º 105/2018-TRE-PB

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2018-TRE-PB. Processo: 1.26.000.001780/2019-61. Objeto: Aquisição de 27 (vinte e sete) rolos de cabo de rede UTP, Categoria 5e, na cor azul, com 305 metros cada, a fim de atender às necessidades da Procuradoria da República em Pernambuco. Órgão Gerenciador: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA - TRE-PB (UASG: 070009). Vigência da Ata: 10.11.2018 a 09.11.2019. Órgão Aderente: PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO. Elementos de despesa: 3.3.90.30.26 Programa de trabalho: 03062058142640001. Nota de empenho: 2019NE000260. Preço global da contratação: R\$ 9.295,29. Contratada: LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.128.750/0001-13. Emissão da Nota de Empenho: 27.05.2019.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2019

A Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, por meio da pregoeira, declara vencedora do PE 02/2019, referente a contratação de empresa para realização de reformas na PRM-BAGÉ, a empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ 13.430.815/0001-52, pelo valor total de R\$51.000,00. Demais informações no site www.comprasgovenamentais.gov.br e no Portal Transparência do MPF.

GABRIELA MOURA DA VEIGA
Pregoeira

(SIDECE - 29/05/2019) 200100-00001-2019NE000001

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2019

CONTRATANTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e a empresa BRASERV LTDA. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços continuados de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, monitoramento e operação do edifício-sede da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul. VIGÊNCIA: 01/06/2019 a 31/05/2020. VALOR: R\$ 19.541,65 (dezenove mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) estimados por mês. Data/assinatura: 28/05/2019; GIOVANI TAVARES BRUSCATO, pela Contratante e MARCELO CASTRO DE LIMA, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2018
CONTRATANTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul e a empresa Gran Coffee Comércio, Locação e Serviços S.A. OBJETO: Alteração das Cláusulas PRIMEIRA - Do Objeto e TERCEIRA - Do Preço. VIGÊNCIA: 28/05/2019 até 25/11/2020.DATA/ASSINATURA: 28/05/2019; Giovani Tavares Bruscatto, pela Contratante e Leonardo da Rocha Miethke e Gustavo Lopes Gama, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2019

ESPÉCIE: Contrato nº 29/19; PROCESSO PR-SP/DICGC: 1.34.0014151/2019-10; CONTRATANTE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO; CNPJ: 26.989.715/0031-28; CONTRATADA: DELCOM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME; CNPJ: 15.415.712/0001-49; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO04/2019; PROCESSO PR-SP/SLDE: 1.34.001.001479/2019-76; OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras destinadas à reforma do edifício-sede da Procuradoria da República no Município de Guaratinguetá/SP VIGÊNCIA: De 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços, emitida pelo Contratante até 90(noventa dias do recebimento definitivo); VALOR GLOBAL: R\$ 953.000,00 (Novecentos e cinquenta e três mil reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 030620258142640001 ; ELEMENTO DE DESPESA: 33.903900 e 33903916 ; EMPENHO: 2019NE000942 de 23/05/2019; SIGNATÁRIOS: MPF-PR/SP: ELISA BRITO SILVA, Secretaria Estadual e CONTRATADA: DOUGLAS RODRIGUES CAVALCANTE; DATA DA ASSINATURA: 27/05/2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato 08/2015, PGEA nº 20.02.0100.0001389/2019-18 Fundamento Legal: Cláusula Doze do Instrumento Contratual. Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada, escala de 44h, nas dependências da Procuradoria do Trabalho no município de Petrópolis. Valor Global: R\$ 168.882,31. Data da assinatura: 24/05/2019, firmado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e a ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 03.372.304/0001-78. Signatário: Dr. Fabio Goulart Villela, Procurador-Chefe.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato 34/2016, PGEA nº 20.02.0100.0001387/2019-72 Fundamento Legal: Cláusula Doze do Instrumento Contratual. Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada, nas dependências das Procuradorias do Trabalho nos municípios de Campos Goytacazes e Nova Iguaçu. Valor Global: R\$ 510.846,96. Data da assinatura: 24/05/2019, firmado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e a ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 03.372.304/0001-78. Signatário: Dr. Fabio Goulart Villela, Procurador-Chefe.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019

O Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região torna público que homologou a adjudicação feita pelo Pregoeiro do objeto do Pregão Eletrônico 05/2019, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia com vistas à adequação do imóvel adquirido para abrigar a PTM de Santos, em favor da empresa J.A.Silva Construções e Montagens, CNPJ 13.683.873/0001-98, com valor global de R\$ 107.824,00. Os autos do PGEA 20.02.0200.0001191/2019-81 estão à disposição dos interessados.

ERICH VINICIUS SCHRAMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 200050

Nº Processo: 1023/2019-58. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de atividades auxiliares de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos, pelo critério de menor preço global mensal por item, para as unidades da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, cada uma correspondente a um item.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 30/05/2019 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Cubatão Nº 322, Paraíso - São Paulo/SP ou



www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200050-5-00004-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: PGEA nº 20.02.0200.0001023/2019-58..

KLEIBER VITORETTI
Chefe da Seção de Licitações, Compras e Contratos

(SIASGnet - 29/05/2019) 200050-00001-2019NE000041

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2016, firmado entre a União, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, e a HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. Objeto: Alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 15/06/2019, com término em 14/06/2020. Data da assinatura: 03/04/2019. Assina pela Contratante, Dra. Adriana Augusta de Moura Souza, Procuradora-Chefe, e pela Contratada, Sra. Maica Cubas, Representante Legal.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Ministério Público do Trabalho, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região e o MP MS - Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul. OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação técnica entre as partes para atuação concertada na implementação da Política Nacional de Trabalho do Preso e Egressos do Sistema Prisional em MS. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos. DATA DE ASSINATURA: 16/05/2019. ASSINAM: Procurador-Chefe Dr. Leontino Ferreira De Lima Junior. Procurador-Geral de Justiça Dr. Paulo César Dos Passos. Processo Administrativo 20.02.2400.0000358/2019-48.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

SECRETARIA DA PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 15/2019-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Processo nº: 19.03.0000.0010012/2018-93. Contratada: SYSTEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA ELEVADORES LTDA - ME. CNPJ: 24.010.289/0001-98. Objeto: prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e preditiva em 2 (dois) elevadores, fabricante Thyssenkrupp Elevadores S.A., instalados na Sede da Procuradoria de Justiça Militar/São Paulo/SP - PJM/SP. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 14/2019-MPM. Notas de Empenho nºs 2019NE000737 e nº 2019NE000738, em 17 de maio de 2019. PTRES: 089730. Valor global anual: R\$ 21.300,00. Vigência: 26/6/2019 a 25/6/2021. Data de assinatura: 29/5/2019. Assinam: Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral, pelo MPM e Hérica Silvania de Oliveira da Silva, pela contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019 - UASG 200009

Nº Processo: 08191021608201906. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 meses, para a eventual prestação de serviços de lavanderia.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 607, Ed. Sede do Mpdft, Praça do Buriti - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00026-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARLI DE SOUSA REGO
Pregoeira

(SIASGnet - 28/05/2019) 200009-00001-2019NE000020

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica CONV 011/2019. Processo nº 08191.039778/2019-39. Partícipes: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, CNPJ 26.989.715/0002-93; Ministério Público Militar - MPM, CNPJ 26.989.715/0004-55. Objeto: a cessão, pelo MPDFT, do software Sistema Eleitoral - VOTUS, de sua criação, para a administração e realização de eleições no MPM. Vigência: 17/05/2018 a 16/05/2023. Signatários: MPDFT: Fabiana Costa Oliveira Barreto, Procuradora-Geral de Justiça; MPM: Jaime de Cassio Miranda, Procurador-Geral de Justiça Militar. Data de assinatura: 17/5/2019.

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Processo: 007.636/2019-9; b) Espécie: 1º TA ao CT nº 1/2019, firmado em 24/5/2019, entre o Tribunal de Contas da União e a empresa Transreal Transportes e Serviços LTDA, CNPJ 02.089.435/0001-80; c) Objeto: Alteração do Contrato nº 1/2019; d) Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, todos da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: de 27/5/2019 a 17/8/2021; f) Valor: R\$ 208.260,00 g) NE nº 2019NE000707 de 20/5/2019; h) Signatários: pelo Contratante, Luiz Henrique Pochyly da Costa, e, pelo Contratado, Marcelo Araújo de Freitas.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 33/2019

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 002.099/2019-5. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço continuado de vigilância armada nas dependências da Secretaria do Tribunal de Contas da União, nas residências das autoridades, segurança de eventos na modalidade eventual e de segurança pessoal privada armada para condução de veículos oficiais de representação e acompanhamentos de autoridades, em modelo de contrato por desempenho/resultado para os postos fixos e pagamento de diárias para o serviço eventual, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os insumos e materiais e o emprego dos equipamentos necessários à execução dos serviços, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes nos anexos deste Edital.

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA
Secretário de Licitações, Contratos e Patrimônio

(SIDEAC - 29/05/2019) 030001-00001-2019NE000034

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Processo: TC-039.213/2018-8; b)Espécie: 2º TA ao CT nº 21/2015, firmado em 27/05/2019, entre o TCU e a empresa OBJETIVA IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - EPP; c)Objeto: prorrogação até 31/05/2020; d)Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.; e)Valor: R\$ 338.486,77; f)NE: 2019NE000712; g)Signatários: pelo Contratante, Elieser Cavalcante da Silva, e, pela Contratada, Rosa Maria Gonçalves.

Defensoria Pública da União

SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA

COORDENAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 290002

Número do Contrato: 38/2018. Nº Processo: 08038002715201819. PREGÃO SISPP Nº 14/2018. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 08752749000105. Contratado : TOTEM - SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA.Objeto: Vigilância na DPU em Guarulhos/SP. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/05/2019 a 28/05/2020. Valor Total: R\$357.625,32. Fonte: 100000000 - 2019NE800511. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 290002-00001-2019NE800557

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 290002

Número do Contrato: 40/2018. Nº Processo: 08038002988201863. PREGÃO SISPP Nº 20/2018. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 05457677000410. Contratado : ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA -LTDA. Objeto: Vigilância na DPU em Uberlândia/MG. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 14/06/2019 a 13/06/2020. Valor Total: R\$293.070,72. Fonte: 100000000 - 2019NE800659. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 290002-00001-2019NE800557

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 290002

Número do Contrato: 44/2017. Nº Processo: 08038002884201778. PREGÃO SISPP Nº 34/2017. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 57695058000114. Contratado : JOTABE SERVICOS TECNICOS -ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato de prestação de serviços de limpeza para atender a Unidade DPU/Campinas/SP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 02/06/2019 a 01/06/2020. Valor Total: R\$103.039,80. Fonte: 100000000 - 2019NE800425. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 290002-00001-2019NE800557

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 290002

Número do Contrato: 48/2018. Nº Processo: 08038010462201423. DISPENSA Nº 155/2018. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 14846479000196. Contratado : PGA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI--. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de recepção para atender a Unidade DPU/Dourados/MS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 15/06/2019 a 14/06/2020. Valor Total: R\$107.988,24. Fonte: 100000000 - 2019NE800447. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 290002-00001-2019NE800557

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 290002

Número do Contrato: 68/2018. Nº Processo: 08038001288201851. PREGÃO SISPP Nº 47/2018. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 11907591000100. Contratado : MUNDIAL SERVICOS E TRANSPORTES -LTDA. Objeto: Locação de veículos na DPU em Natal/RN. Supressão de 01 (um) veículo Tipo "A" (Popular) correspondente a 46,14%, a contar de 15/06/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$69.682,68. Fonte: 100000000 - 2019NE800354. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 290002-00001-2019NE800557

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 290002

Número do Contrato: 69/2015. Nº Processo: 08038008030201452. PREGÃO SISPP Nº 16/2015. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 10439655000114. Contratado : PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA-E FAGUNDES LTDA. Objeto: Secretario na DPU em Petrolina/PE. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 15/06/2019 a 14/06/2020. Valor Total: R\$107.581,92. Fonte: 100000000 - 2019NE800552. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 290002-00001-2019NE800557

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 290002

Número do Contrato: 75/2015. Nº Processo: 08038004888201529. PREGÃO SISPP Nº 16/2015. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 10439655000114. Contratado : PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA-E FAGUNDES LTDA. Objeto: Recepção na DPU em Petrolina/PE. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 15/06/2019 a 14/06/2020. Valor Total: R\$98.928,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800550. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 290002-00001-2019NE800557

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 290002

Número do Contrato: 80/2015. Nº Processo: 08038005076201509. PREGÃO SISPP Nº 26/2015. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 01684081000159. Contratado : OFFICENTER REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA. Objeto: Manutenção de ar condicionado na DPU em Santos/SP. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/06/2019 a 31/05/2020. Valor Total: R\$19.679,28. Fonte: 100000000 - 2019NE800621. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 290002-00001-2019NE800557



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 290002

Número do Contrato: 81/2015.
Nº Processo: 08038005121201517.
PREGÃO SISPP Nº 26/2015. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 12639462000132. Contratado : L . M CLIMATIZACAO LTDA -.Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção de ar condicionado para atender a Unidade DPU/São José dos Campos/SP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 15/06/2019 a 14/06/2020. Valor Total: R\$53.789,88. Fonte: 100000000 - 2019NE800624. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 290002-00001-2019NE800557

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 290002

Número do Contrato: 109/2017.
Nº Processo: 08038004295201724.
DISPENSA Nº 190/2017. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 27108008000122. Contratado : PAULISTA TS 217 - SOCIEDADE DE -PROPOSITO ESPECIFICO LTD. Objeto: Termo Aditivo que tem por objeto: 1. Substituir o Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM-FGV) utilizado para cálculo de reajuste constante na Cláusula Quinta do contrato, para o Índice nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 290002-00001-2019NE800557

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 30/2017

Nº Processo: 08038010055201688. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 15014790000131. Contratado : FABIANA CAVALCANTE SANTOS - ME -.Objeto: Rescisão unilateral do contrato Fundamento Legal: Inciso I, do art. 79, c/c inciso XII do art. 78, ambos da Lei 8.666/93 e Cáusula Décima Primeira do contrato. Data de Rescisão: 10/05/2019 .

(SICON - 29/05/2019) 290002-00001-2019NE800557

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2019 - UASG 10001

Nº Processo: 214.981/2018. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em sistema completo para teste ergométrico, incluindo esteira ergométrica, modelo Centurion 300, e sistema de ECG, ambos da marca Micromed, pelo período de 12 (doze) meses.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 09h00 às 17h59. Endereço: Camara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar, Zona Cívico Administrativa - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/10001-5-00069-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no ComprasNet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível também no site www.camara.leg.br..

DANIEL DE SOUZA ANDRADE
Presidente da Cpl

(SIASGnet - 28/05/2019) 10001-00001-2019NE000997

SENADO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES (SADCON), DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos do processo nº 00200.003150/2019-37, tendo em vista a tentativa fracassada de notificação via e-mail e via postal com aviso de recebimento, conforme demonstram os relatórios de rastreamento do AR nº DY453539610BR, resolve, com base no art. 109, inciso I da Lei nº 8.666/93, notificar a empresa CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.599.010/0001-08, a interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, contra a penalidade de MULTA no valor de R\$ 23.028,69 (vinte e três mil, vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), aplicada pela Diretoria-Executiva de Contratações, por intermédio da Portaria nº 55 de 21/05/2019, por deixar de recolher o INSS dos meses de maio, junho, julho e agosto de 2018; deixar de efetuar o recolhimento direto do FGTS dos meses de maio, junho, julho e agosto; deixar de efetuar o pagamento direto dos salários de seus empregados nos meses de julho e agosto de 2018; deixar de efetuar o pagamento direto do vale transporte e do vale alimentação no mês de agosto; e deixar de efetuar o pagamento direto das verbas rescisórias de seus empregados no mês de setembro 2018, em descumprimento ao que estabelece o caput e os incisos V, XXI, XXII e XXIV da Cláusula Segunda da avença, assim como o art. 66 da Lei nº 8.666/1993. O referido recurso deverá ser dirigido à SADCON, via Serviço de Protocolo Administrativo, localizado no térreo do Anexo I, nos dias úteis das 9 às 17 horas; ou entregue via correio, aos cuidados da Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações (COPLAC) da Secretaria de Administração de Contratações do Senado Federal (SADCON), sito à Via N2, bloco de apoio 2, ao lado da Agência do Banco do Brasil, 1º andar, sala 17, CEP: 70.165-900; ou ainda através do e-mail seinpe@senado.leg.br, em formato de documento compatível com o Microsoft Office ou extensão "PDF". Destaca-se que os autos do citado processo estão com vista franqueada a essa empresa, em conformidade com o disposto no § 5º do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Qualquer informação adicional poderá ser obtida pelo telefone (61) 3303-1733.

RODRIGO GALHA
Diretor da SADCON

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2019 - UASG 20001

Nº Processo: 00200.008122/2018. Objeto: Contratação de Solução de Controle de Acesso de Veículos, que compreende o fornecimento e instalação de equipamentos, software(s), readequação de estruturas físicas, operação assistida, treinamento e suporte técnico para a Secretaria de Polícia do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Senado Federal Via N2 Bloco 16 1º Pavimento, Plano Piloto - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/20001-5-00050-2019.

Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/06/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT e/ou CATSER e as constantes do edital prevalecerão as últimas.

JANIO DE ABREU
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/05/2019) 20001-00001-2019NE000003

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 72/2014, celebrado entre o STF e a ALGAR MULTIMIDIA S/A (Processo Eletrônico n. 000743/2016). Objeto: aditar qualitativamente o contrato e reajustar o valor contratual. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 27/05/2019. Vigência: a contar da assinatura. Assinam: Pelo STF, Eduardo Silva Toledo, Diretor-Geral; e, pela Contratada, Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues e Jeankarlo Rodrigues da Cunha.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 34/2019, celebrado entre o STF e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA (Processo Eletrônico n. 000987/2019). Objeto: prestação de serviços de interpretação simultânea em língua brasileira de sinais (LIBRAS) para a TV Justiça. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 28/05/2019. Vigência: 12 meses a contar do dia 04/06/2019. Assinam: Pelo STF, Eduardo Silva Toledo, Diretor-Geral; e, pela empresa, Catia Lusía Fernandes Fagundes.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Credenciamento n 22/2019 celebrado entre o STF e a empresa HOB - HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ 00.649.756/0001-66 (Proc. nº 002720//2019). Objeto: prestação dos serviços médicos no Distrito Federal, conforme estipulado no contrato vigente. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura 29/5/2019 e Vigência: 16/07/2019; Assinam: Pelo Contratante, Sr. Eduardo Silva Toledo - Diretor-Geral e a Sra. Mônica Maria Gomide Madruga Ribeiro - Secretária de Gestão do STF-Med; pela Contratada, Sr. - Richard Lanhos e Sr. Diego Penna Moreira, Representantes Legais.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Credenciamento n 013/2019 celebrado entre o STF e a empresa SER CLÍNICA DE ATENÇÃO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE MENTAL LTDA, CNPJ 03.408.873/0001-26 (Proc. nº 010032//2018). Objeto: prestação dos serviços médicos no Distrito Federal, conforme estipulado no contrato vigente. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 29/05/2019. Assinam: Pelo Contratante, Sr. Eduardo Silva Toledo - Diretor-Geral e a Sra. Mônica Maria Gomide Madruga Ribeiro - Secretária de Gestão do STF-Med; pela Contratada, Sra. Angela Maria Trinidad Albinana de Melo, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 51/2018 entre o STF e a empresa SIMICARZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME (Processo nº 011592/2018). Objeto: prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Assinatura: 29/05/2019. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Eduardo Silva Toledo, Diretor-Geral; pela Contratada, Paulo Simioni Junior.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Prorrogação do Termo de Execução Descentralizada nº 8/2018, celebrado entre o STF e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (Processo Eletrônico n. 008582/2018). Objeto: prorrogar o ajuste por 30 dias a partir do dia 29/05/2019. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 24/05/2019. Vigência: a contar da assinatura. Assinam: Pelo STF, Eduardo Silva Toledo, Diretor-Geral; e, pela FUB, Alexandre Araújo Costa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 02/2017, celebrado entre o STF e a ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (Processo Eletrônico n. 008940/2016). Objeto: Acrescer dois profissionais ao Contrato. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 28/05/2019. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Eduardo Silva Toledo, Diretor-Geral; e, pela Contratada, Martinelli Borges.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2015, celebrado entre o STF e a ESTERILAV ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP (Processo Eletrônico n. 004954/2016). Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato e alterar a cláusula treze. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 27/05/2019. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração e Finanças; e, pela Contratada, Elenice Aires Borba e Simone Fernandes Gregori.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 21/2018, celebrado entre o STF e a PLATAFORMA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI (Processo Eletrônico n. 001739/2018). Objeto: Remanejar um posto de trabalho. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 28/05/2019. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Eduardo Silva Toledo, Diretor-Geral; e, pela Contratada, Edilene Silvana Pereira.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 01/2019 celebrado entre o Supremo Tribunal Federal e a Administração Regional do Sudoeste/Octogonal RA XXII do Distrito Federal (Processo Eletrônico 001540/2019). Objeto: doação de material de informática; material de refrigeração; e material de telefonia. Fundamento Legal: lei 8666/93. Assinatura: 05/04/2019. Assinam: Pelo STF, Luiz Antônio de Souza Cordeiro - Secretário de Administração e Finanças; pela donatária - Mário Lúcio de Oliveira.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 27/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 22/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de transporte de material na modalidade aérea, de abrangência nacional, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei, consoante especificações, exigências e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

MARIA ANGELICA BORGES DA SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 29/05/2019) 070001-00001-2019NE000123

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 24/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 2018.0896-0. , publicada no D.O.U de 02/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestar de serviços de limpeza, conservação e higienização, mediante alocação de posto de trabalho, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei, de acordo com as especificações, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Novo Edital: 31/05/2019 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h59. Endereço: Pca.dos Tribunais Superiores,bloco C(secretaria de Administracao) BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 31/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2019, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE ELIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 29/05/2019) 070001-00001-2019NE000123

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2019

Sagrou-se vencedora a empresa Meru Viagens Eireli-EPP.

JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO NETO
Pregoeiro

(SIDECA - 29/05/2019) 070001-00001-2019NE000123

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019 - UASG 70001

Nº Processo: 201600000004601-1. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças, equipamentos e insumos a serem utilizados pela Seção de Monitoramento Eletrônico nos serviços de manutenção corretiva dos Sistemas de Segurança Eletrônicos do TSE, Controle de Acesso e CFTV, conforme especificações, condições, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 37. Edital: 31/05/2019 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Pca.dos Tribunais Superiores,bloco C(secretaria de Administracao), - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70001-5-00028-2019. Entrega das Propostas: a partir de 31/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JOSE RODRIGUES DE ARAUJO NETO
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/05/2019) 70001-00001-2019NE000123

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Global nº 2019NE0000898, emitida em 27.05.2019. FAVORECIDO: DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI. OBJETO: Aquisição de material permanente, ARP nº 27/2018. VALOR: R\$ 179,97. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002. PA 2019.00.000002096-5.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Global nº 2019NE000901, emitida em 27.05.2019. FAVORECIDO: Rei dos Capachos Comercio e Indústria de Tapetes LTDA. OBJETO: Aquisição de capachos em polipropileno e poliéster. VALOR: R\$ 68.486,20. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002. PA 2018.00.000004381-1.

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TA ao Contrato-TSE nº 48/2016, firmado entre o TSE e a empresa Pick-Up Center Tecnologia em Pick-Up's e Caminhões Ltda-ME. CNPJ nº 04.339.617/0001-97. OBJETO: prorrogar o contrato de 7/7/2019 a 7/7/2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 139.921,73. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 29/7/2019. ASSINAM: Salatiel Gomes dos Santos, Secretário de Administração, pelo TSE; e Francivaldo Araújo Fernandes, Representante Legal, pela contratada. P.A. SEI nº 2015.00.000004444-7.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2019 - UASG 50001
Reedição

Processo: 005578/2019. Objeto: Aquisição de piso e rodapé em granito e testeiças de mármore.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 30/05/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Safs Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administracao 01 Andar, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/50001-5-00059-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível em www.stj.jus.br.

JANAINA LIMA ARRUDA
Pregoeira

(SIASGnet - 29/05/2019) 50001-00001-2019NE000107

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO STJ 12829/2019. Termo de Credenciamento STJ n. 49/2019. CREDENCIADA: INSTITUTO DE DERMATOLOGIA KALÓN EIRELI. CNPJ: 16.813.690/0001-38. OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Atendimento à Saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Servidores do STJ - PRÓ-SER. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 8.666/93 e AD STJ n. 82/2007. ASSINATURA: 28/05/2019. VIGÊNCIA: 28/05/2019 a 27/05/2020. SIGNATÁRIOS: Walter Disney Noleto Costa- SAD/STJ e Eda Barbosa Piantino Lemos - Credenciada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo STJ 20752/2015. 2º Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 37/2017. CONTRATADA: MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA. CNPJ: 05.926.726/0001-73. OBJETO: Alteração de cláusula contratual, reequilíbrio econômico-financeiro, ajuste relativo à desoneração da folha de pagamento da CONTRATADA e prorrogação de vigência contratual com manutenção provisória de preços. FUNDAMENTO: Art. 65, II, "d" c/c § 5º e art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993. VIGÊNCIA: 5/6/2019 a 4/6/2020. ASSINATURA: 29/5/2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 184.169,52. SIGNATÁRIOS: Walter Disney Noleto Costa - SAD/STJ, e Matheus Rangel de Sá - Contratada.

AVISO DE PREÇO REGISTRADO

Processo STJ 2137/2019. Ata de Registro de Preços n. 6/2019 - Parte Única. OBJETO: Aquisição de água sanitária. Fornecedor: R.N.L. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 06.043.786/0001-00. Item 1: R\$ 1,35. VIGÊNCIA: Doze meses a partir da publicação. FUNDAMENTO: Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 8.538/15, 5.450/05 e 7.892/13 e Lei Complementar 123/06. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 51/2019. SIGNATÁRIOS: Walter Disney Noleto Costa - SAD/STJ e Itagiba Ribeiro Moura - Fornecedor.

RETIFICAÇÕES

No extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 57/2015, ref. ao Processo STJ 5346/2015, publicado no D.O.U. dia 28/5/2019, Seção 3, pág. 118, onde se lê: VIGÊNCIA: 27/5/2019 a 31/8/2020, leia-se: VIGÊNCIA: 1/6/2019 a 31/8/2020.

No extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 12/2018, ref. ao Processo STJ 11824/2017, publicado no D.O.U. dia 29/5/2019, Seção 3, pág. 177, onde se lê: VIGÊNCIA: 27/5/2019 a 31/12/2019, leia-se: VIGÊNCIA: 1/6/2019 a 31/12/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: STJ 34014/2018. Contratada: SARAIVA EDUCAÇÃO S.A. (CNPJ: 50.268.838/0005-62). Valor total contratado: R\$ 17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais). Objeto: assinatura que permite o acesso à base de dados da Biblioteca Digital Saraiva. Fundamento: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Data da Ratificação: 28/05/2019. Assina: Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO STJ 12185/2019. Termo de Credenciamento STJ n. 50/2019. CREDENCIADA: CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. CNPJ: 00.623.106/0005-75 e 00.623.106/0004-94. OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Atendimento à Saúde aos Beneficiários do Programa de Assistência aos Servidores do STJ - PRÓ-SER. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 8.666/93 e AD STJ n. 82/2007. ASSINATURA: 28/05/2019. VIGÊNCIA: 28/05/2019 a 27/05/2020. SIGNATÁRIOS: Walter Disney Noleto Costa - SAD/STJ e João Bosco Batista de Lucena - Credenciada.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 34/2019

O Tribunal Superior do Trabalho comunica o resultado do PE-034/2019, cujo objeto, aquisição de materiais permanentes e de consumo para restauração e encadernação de documentos, foi adjudicado pelo valor total de R\$ 24.394,37, distribuídos da seguinte forma: item 1 à empresa BRUCE VISUAL COMERCIAL DE GRAVURAS LTDA pelo valor total de R\$ 984,96; itens 10 e 12 à empresa LED ENCADERNADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo valor total de R\$ 1.207,53; item 34 à empresa V P SILVA BRINQUEDOS pelo valor total de R\$ 766,50; item 36 à empresa MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI pelo valor total de R\$ 3.429,97; itens 11, 13, 14, 15, 16 e 33 à empresa LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVICOS EIRELI pelo valor total de R\$ 2.746,61; itens 19, 20 e 21 à empresa VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA pelo valor total de R\$ 755,75; item 37 à empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA pelo valor total de R\$ 809,78; item 9 à empresa VIVO LICITACOES EIRELI pelo valor total de R\$ 11.739,84; item 25 à empresa LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI pelo valor total de R\$ 472,63; itens 22, 23 e 31 à empresa SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA pelo valor total de R\$ 1.480,80. Os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 17, 18, 24, 26, 27, 29, 30, 32 e 35 foram cancelados.

DIRLEY SERGIO DE MELO
Secretário de Administração

(SIDECA - 29/05/2019) 080001-00001-2019NE000172

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 37/2019

O Tribunal Superior do Trabalho comunica o resultado do PE-037/2019, cujo objeto, prestação de serviços de agente de integração de estudantes junto ao TST, com vistas à prestação de estágio, foi adjudicado à empresa CIDE - CAPACITACAO, INSERCAO E DESENVOLVIMENTO pelo valor mensal por estagiário ativo de R\$ 9,49, perfazendo o valor mensal total R\$ 4.488,77 e anual de R\$ 53.865,24, considerando a quantidade limite de estagiários ativos de 473.

DIRLEY SÉRGIO DE MELO
Secretário de Administração

(SIDECA - 29/05/2019) 080001-00001-2019NE000172



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Processo nº 129/2018 (Processo SEI nº 024679/17-00.07). Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2018, celebrado entre o Superior Tribunal Militar e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. OBJETO: Acréscimo contratual. VALOR: R\$ 8.583,40. Programa de Trabalho: Encargos: 52.02.10.03.000, 52.02.10.04.000, 52.02.10.05.000, 52.02.10.06.000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inc. I, alínea "a" e § 1º, da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2019. ASSINAM: Silvio A. M. Starling, Diretor-Geral, pelo Contratante, Bruno Ferreira Vilela, Superintendente, e Lindomar Guimarães de Oliveira Júnior, Gerente de Departamentos de Negócios, ambos pelo Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Processo nº 02/2018 (Processo SEI nº 002718/17-00.11). Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018, celebrado entre o Superior Tribunal Militar e a sociedade empresaria ALEXANDER RODRIGUES JUSTI - ME. OBJETO: Prorrogação contratual. VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado de 30/05/2019 a 26/10/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2019. ASSINAM: Silvio A. M. Starling, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Alexander Rodrigues Justi, Sócio, pela Contratada.

AUDITORIA DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2018. Contratante: AUDITORIA DA 4ª CJM - CNPJ nº 00.497.552/0015-52. Contratada: resolve ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ nº 11.871.623/0001-56. Processo SEI 000092/18-04.01. Objeto: Prorrogação contratual, alteração do Contrato para mudança da razão social da Contratada, que passa a denominar-se resolve Administração e Serviços LTDA, e alteração do representante legal da empresa para a senhora Emiliane Nunes Fontes. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, e art. 65, caput, ambos da Lei nº 8.666/1993, e cláusula nona do Contrato nº 04/2018. Vigência: 01JUL19 a 30JUN20. Valor Global: R\$ 72.661,08 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e oito centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 6.055,09 (seis mil, cinquenta e cinco reais e nove centavos). Fonte: Programa de Trabalho: 084502 (JUPROC). Natureza de Despesa: 3.3.90.37 (Locação de Mão de Obra). Nota de Empenho: 2019NE000056, de 29MAI19, em reforço à Nota de Empenho 2019NE000022, de 04FEV19. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 27MAI19. Signatários: Maria do Socorro Leal, Juíza Federal da Justiça Militar, pela Contratante, e Emiliane Nunes Fontes, pela Contratada.

AUDITORIA DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

SECRETARIA

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2016

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2016, celebrado entre a Auditoria da 7ª CJM e a empresa Gestão de Terceirização em Serviços, Seleção e Agenciamento de Mão de Obra Eireli. OBJETO: Prestação dos serviços de limpeza e conservação do prédio sede deste Juízo. VALOR: R\$ R\$ 111.984,00 (cento e onze mil e novecentos e oitenta e quatro centavos), correspondente a doze parcelas mensais de R\$ 9.332,00 (nove mil e trezentos e trinta e dois reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 02.061.0566.4225.0001 - JUPROC, Elemento de despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de 17/JUN/2019 a 16/JUN/2020. DATA DA ASSINATURA: 28/MAIO/2019. ASSINAM: Flávia Ximenes Aguiar de Sousa, Juíza Federal da Justiça Militar, Ordenadora de Despesas, pela contratante, e Eládio Antônio Rangel Junior, Diretor Sócio, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2019

Processo nº TRF2-EOF-2019/00045. Objeto: Aquisição de 45 (quarenta e cinco) unidades de aparelhos de ar condicionado portáteis de 13.000 BTU's/h modelo pinguinho ou similar, através do Sistema de Registro de Preços. O Senhor Pregoeiro decidiu ADJUDICAR o objeto do pregão em epígrafe à empresa VIBHUTI COMÉRCIO LTDA.

RUBENS FERRAZ DE ARAUJO
Pregoeiro Substituto

(SIDE - 29/05/2019)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 20/2019

Processo nº TRF2-EOF-2019/00089. Objeto: Aquisição de aparelho de estimulação elétrica nervosa transcutânea (TENS). O Senhor Pregoeiro decidiu ADJUDICAR o objeto do pregão em epígrafe à empresa HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI.

RUBENS FERRAZ DE ARAUJO
Pregoeiro Substituto

(SIDE - 29/05/2019)

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: TRF-2ª RG; Contratada: Claro S.A.; Objeto do 1º Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses e excluir 17 (dezessete) das 68 (sessenta e oito) linhas contratadas, da Cláusula Primeira do Contrato original, concernente ao "Objeto", bem como do subitem 2.6.1 da Cláusula Segunda do Contrato original, adequando-se o item 6.1 da Cláusula Sexta, concernente ao "Preço"; Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, c/c artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93; Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.6013; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.58; Data da assinatura: 24/05/2019; Proc. n.º TRF2-EOF-2017/00396; Contrato nº 035/2018.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: TRF-2ª RG; Contratada: Investiplan Computadores e Sistemas de Refrigeração Eireli.; Objeto do 1º Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 06 (seis) meses; Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.6013; Elemento de Despesa: 3.3.90.37.01; Data da assinatura: 24/05/2019; Proc. n.º TRF2-EOF-2018/00273; Contrato n.º 075/2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de empenho: 2019NE000581, emitida em 22/05/2019. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: KAE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAPATEIROS E PARA REPAROS EM GERAL E BAZAR LTDA. Objeto: aquisição de galões vazios de 20 litros para água mineral. Modalidade de Licitação: Art. 24, II da Lei 8666/93. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais). Proc. nº TRF2-EOF-2019/00104.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS COM A TEMPORALIDADE CUMPRIDA Nº 65/2019

A Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região TORNA PÚBLICO, a todos quantos possam interessar que, a partir do 45º dia subsequente à data de publicação deste edital, no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e no Diário Oficial da União, procederá à eliminação do 5º lote de documentos administrativos com a temporalidade cumprida, de acordo com a Resolução nº 318/2014 do Conselho da Justiça Federal.

A listagem dos documentos administrativos a serem eliminados ficará disponível na página eletrônica do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (www.trf3.jus.br).

Os interessados poderão requerer à Divisão de Arquivo e Gestão Documental do Tribunal Regional Federal os documentos que desejarem preservar. Para isso, deverão dirigir-se à referida Divisão, situada na Av. Paulista, nº 1912, 11º andar, sala 112, no prazo máximo de 45 dias da data de publicação deste Edital. Além disso, se desejarem antecipar informações sobre os procedimentos a serem seguidos, poderão ligar nos ramais 1161 e 1162.

São Paulo, 28 de maio de 2019.
THEREZINHA CAZERTA

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços e descontos registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 156, de 14/08/2018, pág. 120, nº 228, de 28/11/2018, pág. 168 e nº 229, de 29/11/2018, pág. 158. Torna público, ainda, que a Ata de Registro de Preços nº 12.007.10.2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 228, de 28/11/2018, pág. 168, teve a sua validade retificada de "30/06/2018" para "13/11/2019", conforme Aviso de Retificação, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 232, de 04/12/2018, pág. 165. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço: <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPrecos>.

São Paulo, 28 de maio de 2019.
TÂNIA MARIA GUIDO
Diretora

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 14/2019. CONTRATANTE: TRF 4ª Região. CONTRATADA: MEX DIGITAL LTDA. ME. OBJETO: Serviços de confecção de cópias reprográficas, plotagem de plantas, banners e digitalização de documentos. ORIGEM: Dispensa de Licitação. DOT. ORÇAMENTÁRIA: PT-107760, NDs - 3390.30 e 3390.39 e 2019NE500438 e 439, datadas de 21/05/2019. PREÇO TOTAL: R\$ 7.040,00. VIGÊNCIA: 30/05/2019 a 30/05/2020. PA: 0003495-95.2019. ASSINATURA: Márcio Bernardes Jardim, Diretor Administrativo, em 24.05.2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 15/2019. CONTRATANTE: TRF 4ª Região. CONTRATADA: NOVASISTEMAS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento remoto e suporte técnico para subsistemas de armazenamento de dados high-end da marca Vantara - Hitachi Data Systems (HDS). ORIGEM: PE 06/2019. DOT. ORÇAMENTÁRIA: PT- 085373, ND - 3390.40 e 2019NE500304, datada de 27/05/2019. PREÇO TOTAL: R\$ 288.000,00. VIGÊNCIA: 10/06/2019 a 10/06/2020. PA: 0004044-08.2019. ASSINATURA: Magda Lucia Scheunemann Cidade, Diretora Geral, em 27.05.2019.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 30/2019. CONVENENTES: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO e CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. OBJETO: Cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações criado pelo TRF4. BASE LEGAL: art. 116 e parágrafos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 30/05/2019 a 30/05/2024. P.A. 0008723-61.2013.4.04.8000. ASSINATURA: Des. Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, em 28/05/2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço n. 16/2019. PAD N. 008404/2018. Contratada: G3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: Prestação de serviços de outsourcing de impressão, através de locação de equipamentos multifuncionais, de primeiro uso, não reconicionados e em linha de produção, incluindo sistema de bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes e componentes necessários, bem como, de todos os suprimentos e materiais de consumo de primeiro uso, não reciclado e não remanufaturado, exceto papel, para as unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas - TRE-AM. Pregão Eletrônico n. 04/2019. Lote 01. Item 01: Impressora Laser/Led Multifuncional Monocromática. Locação. 80 Unidades. Valor Unitário R\$ 215,00. Valor total R\$ 206.400,00. Item 02: Impressora Laser/Led Policromática. Locação. 4 Unidades. Valor Unitário R\$ 227,25. Valor total R\$ 10.908,00. Item 03: Impressão, Cópia e Digitalização (Monocromática). Unitário. Demanda Global Estimada 2.500.000. Valor Unitário R\$ 0,04. Valor total R\$ 100.000,00. Item 04: Impressão Policromática. Unitário. Demanda Global Estimada 5.000. Valor Unitário R\$ 0,29. Valor total: R\$ 1.450,00. Valor total da ARP: R\$ 318.758,00. Validade do Registro de: 16/05/2019 a 16/05/2020.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço n. 17/2019. PAD N. 008404/2018. Contratada: SERV CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de outsourcing de impressão, através de comodato de equipamentos de impressoras de cartões e crachás em PVC, de primeiro uso, não reconicionados e em linha de produção, incluindo sistema de bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes e componentes necessários, bem como, de todos os suprimentos e materiais de consumo de primeiro uso, não reciclado e não remanufaturado, para as unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas - TRE-AM. Pregão Eletrônico n. 04/2019. Lote 02. Item 01: Impressora de cartão e crachá em PVC (serviço prestado no sistema comodato). UND. Unitário. 03 Unidades. Demanda Global Estimada 1.500. Valor Unitário R\$ 5,67. Valor total R\$ 8.505,00. Valor total da ARP: R\$ 8.505,00. Validade do Registro de: 16/05/2019 a 16/05/2020.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 - UASG 70003

Nº Processo: 3673. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo - material de limpeza e produtos de higienização, conforme descrições e quantidades constantes no Anexo I do Termo de Referência n. 009/2019-SEALM/TRE-AM.. Total de Itens Licitados: 32. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Andre Araujo N. 200, Aleixo - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70003-5-00011-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBERTO LOPES GALIZA
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/05/2019) 70003-00001-2019NE000118

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO PAD n.º 6.183/2019. OBJETO: Curso "Sustentabilidade Financeira na Aposentadoria". FAVORECIDO: ALEXANDRE COSTA CERQUEIRA - ME. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.33.90.39.48. Ação 02.122.0570.20GP.0029. VALOR: R\$ 2.490,00. RATIFICAÇÃO: Raimundo de Campos Vieira, em 29/05/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO PAD n.º 6.789/2019. OBJETO: Deslocamento de servidores do TRE-BA para participarem do Congresso Nacional sobre Macrocriminalidade e Combate à Corrupção. FAVORECIDO: PAINEIRA CRIAÇÃO EDITORIAL E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO S/S LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e atribuições previstas no art. 131, VI, XI e XII da Resolução Administrativa nº 05/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elementos 3.33.90.39.48 e 3.33.90.14.14. Ação 02.122.0570.20GP.0029. VALOR: R\$ 640,00. RATIFICAÇÃO: Raimundo de Campos Vieira, em 28/05/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO PAD n.º 7.567/2019. OBJETO: Workshop Escrita Criativa e Afetosa. FAVORECIDO: PAINEIRA CRIAÇÃO EDITORIAL E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO S/S LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.33.90.39.48. Ação 02.122.0570.20GP.0029. VALOR: R\$ 590,00. RATIFICAÇÃO: Raimundo de Campos Vieira, em 29/05/2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 14.044/2018. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratada: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST. Objeto: custeio de despesas com a contratação de serviço de acesso à Internet com balanceamento de carga entre duas operadoras. Fundamentação Legal: art. 24, VIII, da Lei n.º 8.666/93. Valor total do contrato: R\$ 41.192,14. Data do Reconhecimento: 07/02/2019, pelo Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor Geral. Data da Ratificação: 27/05/2019, pelo Exmo. Sr. Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do TRE/ES.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, cumprindo o disposto no art. 21, inciso XII, do Decreto n.º 3.555/2000, no art. 30, inciso XII, alínea b, do Decreto n. 5.450/2005, e no item 19.4 do Edital deste pregão, vem comunicar acerca da adjudicação e homologação deste certame. O pregoeiro, em 16/05/2019, adjudicou os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 à empresa C. S. Costa. Este procedimento licitatório foi homologado (sistema Comprasnet) pelo Ilma. Sra. Leila de Almeida Gomes, Diretora-Geral do TRE/ES, em Substituição, em 28/05/2019.
Processo: 3.744/2019

Vitória, 29 de maio de 2019.
ALOYSIO GABRIEL MATTOS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel não residencial que abriga o Cartório da 59ª ZE - Linhares. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratado: Sr. Huberto brunner e Sra. Regina Lucia Nunes Brunner, CPF: 096.268.597-68 e 282.996.207-91 respectivamente. Resumo do Objeto: Prorrogação da vigência contratual, com novo prazo de vigência: 18/05/2019 a 17/05/2024,; acréscimo da área locada; registro dos novos valores contratuais, sendo: novo valor mensal R\$ 7.920,00 e novo valor total R\$ 1.113.466,11; alteração do prazo de aviso prévio no caso de rescisão no interesse do locatário. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 16/05/2019. Processo: 24.828/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de vigilância para a Sede do TRE/ES e Cartórios Eleitorais da Grande Vitória. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratado: RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME. CNPJ: 16.697.776/0001-42. Resumo do Objeto: prorrogação da vigência contratual por 06 meses, alterando a Cláusula Oitava e registro dos novos valores contratuais, alterando a cláusula quinta. Novo valor total estimado do contrato: R\$ 5.548.135,62, sendo R\$ 1.075.553,86 liquidados em 2017, R\$ 1.034.873,31 liquidados em 2018, e R\$ 951.584,69 estimados para 2019. Novo Prazo de Vigência: de 27/05/2019 a 26/11/2019. Fundamentação Legal: art. 57, § 4º e 58, I, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 21/05/2019. Processo: 7.526/2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo Digital nº 9322/2018. Objeto: Contratação de curso de Auditoria Baseada em Riscos (in company), com instrutor Eduardo Person Pardini, com carga de 112 horas/aula ministradas no período de 7 meses com dois encontros mensais. Contratada: CROSSOVER TREINAMENTOS LTDA-ME (CNPJ: 21.104.413/0001-96). Fundamento legal: art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8666/93. Valor: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Ratificação da inexigibilidade de licitação em 29/05/2019, pela Senhora Cristina Tokarski Persijn, Diretora-Geral do TRE/GO em substituição.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2019

O TRE-GO torna público a homologação da licitação, modalidade pregão, forma eletrônica, nº 08/2019 (PAD nº 8127/2018), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva trimestral e manutenção corretiva, com fornecimento de peças, na rede de fibras ópticas que interligam os edifícios Anexo I e Anexo II do TRE-GO. Empresa Vencedora: ENTELE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ 24.831.893/0001-85. Data da homologação 28/05/2019. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Goiânia, 29 de maio de 2019.
CRISTINA TOKARSKI PERSIJN
Secretária

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 281/2019. Contrato TRE/GO nº 20/2019. Objeto: fornecimento, em parcelas, de água mineral, sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros. Contratada: JR AGUAS EIRELI, CNPJ: 97.546.623/0001-04. Valor total: R\$ 57.986,40. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005 e Lei 8.666/93. Vigência: 12 meses, contados de 05/07/2019. PT: 02.122.0570.20GP.0052. ND: 339030. Empenho: 2019NE000352, emitida em 09/05/2019. Signatários: Wilson Gamboge Junior, Diretor-Geral do TRE/GO pelo Contratante. Rafael Antonio da Fonseca Martins, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 12431/2018. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2016. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 24 meses, contados do dia 02/06/2019. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Contratada: MEGA LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI-ME. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Signatários: Wilson Gamboge Júnior, Diretor-Geral do TRE/GO, pelo Contratante. Aline Pereira Vaz, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2014, referente aos serviços de jardinagem aos prédios sede e anexo, Fóruns Eleitorais de São Luís, São José de Ribamar e Paço do Lumiar; serviços gerais e operação de máquinas reprográficas na Secretaria do TRE/MA. (PAD 4577/2014). Objeto: repactuação de preços do contrato 22/2014. O valor mensal do contrato fica majorado para R\$ 16.338,96, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2018. Contratado: Start Serviços Ltda. - ME. Contratante: União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Data de Assinatura: 22/05/2019. Signatários: Des. Cleones Carvalho Cunha, Presidente do TRE/MA e o Sr. James Orleans dos Santos Alves, Representante da contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 - UASG 70005

Nº Processo: 5627/2019. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo (cartuchos de tinta para impressoras e mouses), para atender as demandas da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais, relacionadas às atividades comuns e aos processos de revisão eleitoral, com identificação biométrica de eleitores, previstos para o ano de 2019.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Vitorino Freire S/n Areinha, Areinha - São Luis/MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70005-5-00018-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital também poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@tre-ma.jus.br.

CLAVIUS MARCIO BRITO MELO
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/05/2019) 70005-00001-2019NE000030

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Penalidade publicado na Seção 3, do D.O.U do dia 29/05/2019, à página 102, onde se lê: "CNPJ: 00.716.656/0001-75", leia-se: " CNPJ: 00.716.656/0001-05" e onde se lê: " início da sanção em 20/05/2019 e término em 19/07/2019", leia-se: "início da sanção em 29/05/2019 e término em 28/07/2019".

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 - UASG 70022

Nº Processo: 9624/2018. Objeto: Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, PPRA, PCMSO, Exames Ocupacionais e Perícias. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Hist. Rubens de Mendonca, 4750 - Bosque da Saude, - Cuiabá/MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70022-5-00023-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SANDRO GONCALVES DELGADO
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/05/2019) 70022-00001-2019NE000050

SECRETARIA DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. Eletr. nº. 8.416/2018 CT nº 13/2019. Contratada: FIDELITY AUTO CENTER EIRELI - CNPJ: 18868010/0001-09. OBJETO: Serviços de lavagem, polimento e borracharia para os veículos pertencentes à frota do TRE-MT - Fund. Legal: Lei do Pregão nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. Valor: R\$: 17.337,70. Vigência: 12 meses. Signatários: Pelo TRE-MT, o Srº Mauro Sérgio Rodrigues Diogo - Diretor-Geral, e pela Contratada, o Srº Maria Cilene Rodrigues da Silva.



AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O TRE/MT torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 17/2019. PAe nº 6539/2018. Objeto: Registro de Preços para água mineral, sem gás, acondicionadas em galões de 20 l e gás liquefeito de petróleo - GLP, em recipientes de 13 Kg. Pregão deserto.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2019.
RAFAEL ZORNITTA.
Secretário de Administração e Orçamento

RESULTADO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO

O TRE/MT torna público o resultado parcial de Credenciamento. PAe nº 9972/2016. Objeto: Credenciamento nº 01/2018, de pessoa física, para serviços profissionais de Fisioterapia do Trabalho. Credenciada: Alessandra Carla Rinschede Benevides - Termo de Credenciamento nº 06. Homologação da desistência da profissional Michelle Mesquista Farias Gomes, com o consequente cancelamento do Termo de Credenciamento nº 04/2019, e a inabilitação da senhora Jéssica J. Figueiredo Coutinho.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2019.
RAFAEL ZORNITTA
Secretário de Adm. e Orçamento

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 19/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 0012417-72.2018. , publicada no D.O.U de 10/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços impressão e digitalização. Novo Edital: 30/05/2019 das 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Des. Leão Neto do Carmo, Nº 23 Parque Dos Poderes - CAMPO GRANDE - MSEntrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HARDY WALDSCHMIDT
Diretor-Geral

(SIDEC - 29/05/2019) 070016-00001-2019NE070016

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1906364/2019; Contrato 041/19; Contratada: RS Faixas Ltda.; Vigência: 27/05/19 a 26/11/19; Objeto: Impressão e instalação de impressão digital em vinil; Valor: R\$574,56; Classificação: 3390.39.63; PT: 02.122.0570.20GP.0031; NE: 2019NE001488; Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 61/2018; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Silas de Jesus Paula e Robério Nogueira Dias - Sócios-Administradores, pela Contratada; Assinatura: 23/05/2019.

EXTRATO DE COMPROMISSO

Processo nº 1903255/2019; Termo de Compromisso; Compromitente: Imprensa Nacional; Vigência: A partir de 1º/08/19; Objeto: Publicação de matérias no Diário Oficial da União; Valor: R\$65.000,00; Classificação: 3390.39.90; PT: 02.122.0570.20GP.0031; NE: 2019NE001324; Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Marlei Vitorino da Silva - Coordenadora de Relacionamento Externo, pela Compromitente; Assinatura: 02/05/2019.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 1507214/2015; 2º TA ao Contrato 067/15; Contratada: Direcional Gestão de Serviços Eireli; Vigência: A partir da data da assinatura; Objeto: Prorrogação contratual; Valor: R\$39.089,58; Classificação: 3390.37.01; PT: 02.122.0570.20GP.0031; NE: 2019NE001321; Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e Cláus. 9ª do contrato; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Paulo Cesar Cataldo - Titular, pela Contratada; Assinatura: 29/04/2019.
Processo nº 1513651/2015; 4º TA ao Contrato 164/15; Contratada: Manifesto Multimídia Ltda.; Vigência: A partir da data da assinatura; Objeto: Alteração do contrato; Valor: R\$23.100,00; Classificação: 3390.39.59; PT: 02.122.0570.20GP.0031; NE: 2019NE001388; Fundamento Legal: Art.65, I, "a" e "b" e § 1º, da Lei 8.666/93; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Giacomio Piero Souza Porcaro Sócio, pela Contratada; Assinatura: 09/05/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019 - UASG 70014

Nº Processo: 1904465/2019 . Objeto: Aquisição de veículos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Prudente de Moraes, Nr. 100 - 6.andar, Bairro Cidade Jardim, Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70014-5-00032-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLA CRISTINA BAETA SCARPELLI
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 29/05/2019) 70014-00001-2019NE000074

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019 - UASG 70004

Nº Processo: 0010941-42.2018.6. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de água mineral em garrações de 20 litros, com entrega parcelada, em regime de comodato.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 15h00. Endereço: Rua Joao Diogo, 288, Campina - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70004-5-00021-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANA MARIA ALVES DE SOUZA
Pregoeira

(SIASGnet - 29/05/2019) 70004-05606-2019NE000109

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2019

Nº PAD 5251/2018. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: NOVO HOTEL E RESTAURANTE MARCASSA LTDA. CNPJ da Contratada: 75.702.936/0001-63. Objeto: Fornecimento, sob demanda, de alimentação tipo coffee break, para utilização em eventos, alinhados com a finalidade da instituição, promovidos pelo TRE-PR, nesta capital. Valor: R\$ 115.090,00. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10.520/02. Vigência: 16/05/2019 a 15/11/2021. Data de Assinatura: 16/05/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - UASG 70019

Nº Processo: 12797/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de engenharia para readequação em geral e acessibilidade do Fórum Eleitoral de Cascavel.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua João Parolin, 224 - Sala c 389, Prado Velho - Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70019-5-00012-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIAN VELLOSO PUGH
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/05/2019) 70019-00001-2019NE000075

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE. SEI n. 0015053-36.2019.6.17.8000. OBJETO: Contratação de empresa para realização do curso: Legislação de Pessoal no Serviço Público: de acordo com o Regime Jurídico Único (Lei 8.112), Constituição Federal, Lei 10.406 e Acórdãos do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, com duração de 21 horas/aula, para capacitação de 03 servidores do TRE/PE, em Recife/PE. CREDOR: ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda. CNPJ: 35.963.479/0001-46. FUNDAMENTO LEGAL: art. 13, VI, c/c o art. 25, II, da Lei n. 8.666/93. PERÍODO: 26 a 28/06/19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 02122057020GP0026; Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2019NE000550, de 27/05/19; Valor do Empenho R\$ 6.604,50. AUTORIZAÇÃO: Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, Diretora Geral, em 24/05/19.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE. SEI n. 0014316-33.2019.6.17.8000. OBJETO: Contratação de empresa para capacitação de 03 servidores do TRE/PE, no curso A VISÃO DO TCU SOBRE 50 TEMAS FUNDAMENTAIS E APLICADOS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA, com duração de 24 horas/aula, em Salvador/BA. CREDOR: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. CNPJ: 86.781.069/0001-15. FUNDAMENTO LEGAL: art. 13, VI, c/c o art. 25, II, da Lei n. 8.666/93. PERÍODO: 05 a 07/08/19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 02122057020GP0026; Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2019NE000547, de 27/05/19; Valor do Empenho R\$ 11.426,40. AUTORIZAÇÃO: Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, Diretora Geral, em 23/05/19.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE. SEI n. 0015052-51.2019.6.17.8000. OBJETO: Contratação de empresa para realização do curso Redação com foco na elaboração de documentos oficiais, em consonância com o manual de redação da Presidência da República, com duração de 21 horas/aula, para capacitação de 02 servidores do TRE/PE, em Recife/PE. CREDOR: ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda. CNPJ: 35.963.479/0001-46. FUNDAMENTO LEGAL: art. 13, VI, c/c o art. 25, II, da Lei n. 8.666/93. PERÍODO: de 12 a 14/08/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 02122057020GP0026; Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2019NE000552, de 27/05/19; Valor do Empenho R\$ 3.383,00. AUTORIZAÇÃO: Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, Diretora Geral, em 24/05/19.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, situado na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, CEP 52.010-904, Recife/PE, por intermédio de sua Diretora-geral, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1º, inciso III do ANEXO V, da Portaria TRE/PE n. 1.149, de 13/12/2018, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento, que FICA a SMART Distribuidora Suprimentos para Informática Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.856.029/0001-51, domiciliada em local incerto e não sabido, INTIMADA, por seu representante legal, consoante estabelece o § 4º do art. 26 da Lei n.º 9.784/99, para cumprimento da Decisão do Desembargador Presidente, proferida no SEI 0025196-21, que determinou a retirada de 30 (trinta) unidades de toner para impressora Samsung SL-M4070FR/SL-M 4020ND, referência MLT D203E, item 03 da Nota de Empenho 2018NE000861, que foi anulada, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação. O referido material deverá ser recolhido na Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP, das 8h às 14h, na Av. Rui Barbosa, 375, Graças, Recife-PE, tendo em vista que foram recebidas por equívoco pela dita Coordenadoria. Fica, de logo, advertida que independentemente do atendimento a presente comunicação, o processo administrativo seguirá o seu curso regular.

Recife,24 de maio de 2019.
ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, situado na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, CEP 52.010-904, Recife/PE, por intermédio de sua Diretora-geral, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1º, inciso III do ANEXO V, da Portaria TRE/PE n. 1.149, de 13/12/2018, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento, que FICA a CTO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.-ME, CNPJ n. 07.360.788/0001-96, domiciliada em local incerto e não sabido, INTIMADA, por seus representantes legais, consoante estabelece o § 4º do art. 26 da Lei n.º 9.784/99, para ciência da Decisão que determinou o ressarcimento do valor de R\$ 44.658,84 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), com os acréscimos e correções legais, proferida no SEI n.º 0024622-95.2018.6.17.8000, bem como para, querendo, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias desta publicação. Fica, de logo, advertida que independentemente do atendimento a presente comunicação, o processo administrativo seguirá o seu curso regular.

Recife, 27 de maio de 2019.
ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, informa a empresa PRIME SOLUTIONS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI (CNPJ: 20.116.757/0001-52), consoante o disposto no art. 41, da Instrução Normativa nº 02, de 11 de outubro de 2010 e suas alterações, o registro, junto ao SICAF, da sanção de impedimento de licitar e de contratar com a União pelo período de 1 (um) mês, com consequente descredenciamento do SICAF pelo mesmo prazo, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, conforme decisão constante dos autos do Processo SEI nº 0002598-46.2018.6.18.8000.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 6/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 1967-68.2019. , publicada no D.O.U de 15/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de continuada de serviços técnicos auxiliares na unidade denominada Serviço de Arquivo do TRE-PI. Novo Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 13h00. Endereço: Praça Des. Edgar Nogueira - Centro Cívico, S/n Cabral - TERESINA - PIEntrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

EDILSON FRANCISCO RODRIGUES
Pregoeiro

(SIDEC - 29/05/2019) 070006-00001-2019NE000038

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n. 02/2019, firmado entre o TRE-RS (conveniente) e a Fundação Regional Integrada - FURI (conveniada), CNPJ n. 96.216.841/0001-00. OBJETO: Implantação do Projeto Mesário-Universitário, sem ônus. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666/1993. VIGÊNCIA: 28-5-2019 a 27-5-2024. SIGNATÁRIOS: Dra. Gisele Bergozza Santa Catarina e Sr. Arnaldo Nogaró. Proc. SEI n. 0004317-45.2019.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 28-5-2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc nº 9.013/2019 - Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 03/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E LÓGICA. Espécie: Ata de Registro de Preços. Órgão Gerenciador: TRE/RJ. Fornecedor: Aiê Serviços Eireli (CNPJ: 27.135.411/0001-40) Item 5 - R\$ 1,01, Item 6 - R\$ 0,95, Item 7 - R\$ 0,92. Star Networks Comércio Eletro Eletrônicos Eireli (CNPJ: 11.420.095/0001-19) Item 8 - R\$ 1,68, Item 9 - R\$ 1,74. A especificação completa dos itens encontra-se no inteiro teor das atas divulgadas no sítio da internet do TRE/RJ (www.tre-rj.jus.br).

ASSESSORIA JURÍDICA

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro resolve aplicar à PR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ nº 22.426.196/0001-13, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar desta publicação. A penalidade é resultado das irregularidades apuradas no processo administrativo nº 93.985/2018.

BRUNO CEZAR ANDRADE DE SOUZA
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Belman Transformadores e Equipamentos Elétricos Ltda. CNPJ da Contratada: 09.005.622/0001-87. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva dos transformadores localizados no Edifício Sede e no Edifício Anexo I do TRESC. Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/1993. Programa de Trabalho: 02.122.0570.20GP.0042. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. N. do Empenho: 2019NE000742. Data do Empenho: 13/05/2019. Valor: R\$ 5.100,00. Data da assinatura: 22/05/2019. PAE n. 12.622/2019. Contrato n. 028/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Thiago Henrique Sousa 06426088900. CNPJ da Contratada: 28.256.997/0001-64. Objeto: Termo Aditivo n. 060/2019, referente ao Contrato n. 032/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de cobertura fotográfica de eventos, pautas e releases com fins jornalísticos (registra a renúncia da Contratada ao direito de reajustamento do valor da contratação referente ao período de 23/04/2018 a 22/04/2019). Fundamento legal: Lei n. 8.666/1993. Data da assinatura: 23/05/2019. Pregão n. 024/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Marcelo D'Acampora Filomeno Limpeza. CNPJ da Contratada: 18.923.549/0001-13. Objeto: Termo Aditivo n. 068/2019, referente ao Contrato n. 095/2018, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para as unidades que compõem a 3ª (terceira) das seis regiões geográficas em que se encontram as unidades da Justiça Eleitoral de Santa Catarina (repactuação). Novo valor mensal: R\$ 46.870,02, a partir de 01/01/2019. Fundamento legal: Lei n. 8.666/1993. Data da assinatura: 27/05/2019. Pregão n. 066/2018.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PAD nº 4202/2019- COMODATÁRIO: Companhia de Engenharia de Tráfego - CET - CNPJ: 47.902.648/0001-17 - OBJETO: comodato, a título gratuito, de 38 urnas eletrônicas, e respectivas embalagens, cabinas, flashes e mídias de resultado de votação, bem como dos programas de registro do voto e demais programas complementares necessários ao uso dessas urnas eletrônicas, e a prestação de apoio técnico para a realização da eleição dos representantes dos empregados para composição da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, a ser realizada em 28/5/2019, em primeiro turno, e em 12/6/2019, caso haja segundo turno - FUNDAMENTO LEGAL: artigo 116 da Lei Nº. 8.666/1993 e Resolução TSE N.º 22.685/2007 - VIGÊNCIA: desde a data de sua assinatura até o prazo de 120 após a realização das eleições - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2019 - SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Cauduro Padin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; Sebastião Ricardo Carvalho Martins e Roberto Lucca Molin, pelo Comodatário.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2019

Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 02/2019, firmado com a empresa PINHEIRO & GASPARIN LTDA ME (CNPJ: 01.244.675/0001-49). Objeto: Fornecimento de arranjos decorativos naturais. Vigência: 12 (doze) meses. Vencedora dos itens de 1 a 11, com valor total de R\$ 43.850,00 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais). A Ata está disponível no endereço: <http://www.tre-to.jus.br>, e na Secretaria de Administração e Orçamento/Seção de Licitações. Informações: (63) 3229-9776/9775.

Palmas, 17 de maio de 2019.
TEODOMIRO FERNANDES AMORIM
Secretário de Administração e Orçamento

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2019, Processo Administrativo Eletrônico nº 0001359-21.2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil para executar reforma de Arraiais. Adjudicada: 1) M.C COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA (CNPJ 10.413.412/0001-07), com valor total de R\$ 38.599,00 (trinta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais).

Palmas-TO, 29 de maio de 2019.
TEODOMIRO FERNANDES AMORIM
Secretário de Administração e Orçamento

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2019, Processo Administrativo Eletrônico nº 0000627-91.2019. Objeto: serviços de impressão do livro de registro/documentário das Ações de Educação Política nas Comunidades Indígenas. Adjudicada: 1) PAULA GOMES VIANNA EIRELI (CNPJ: 05.427.387/0001- 80), vencedora do item 1, no valor total de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

Palmas-TO, 29 de maio de 2019.
TEODOMIRO FERNANDES AMORIM
Secretário de Administração e Orçamento

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

a)Espécie: Contrato de Credenciamento nº 80/2019, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA CAPUTO LTDA (A BEM ESTAR TODDO).b)Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do PRÓ-SAÚDE do TJDF, no âmbito do DF. c)Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. d)Vigência: 60 meses, a partir da data de sua publicação no D.O.U. e)Data da assinatura: 28/05/2019. f)PA: 0008565/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0006114/2019. OBJETO: Credenciamento da CARDIOMED CLÍNICA CARDIOLÓGICA E MÉTODOS GRÁFICOS S/S LTDA, para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do PRÓ-SAÚDE do TJDF, no âmbito do DF. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. AUTORIDADE E DATA DA RATIFICAÇÃO: Desembargador Romão C. Oliveira, Presidente do TJDF, 29/05/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo Aditivo nº 1 ao Termo de Execução Descentralizada 001/2018, que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do TJDF e do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL. b)Objeto: Alterar a redação do caput da cláusula 1ª, do parágrafo 2º da cláusula 4ª do termo inicial, o valor dos recursos financeiros e o programa de trabalho (Anexo I), bem como prorrogar o prazo de vigência do termo de execução inicial. c)Fundamento Legal: Cláusulas 10ª e 12ª do termo de execução inicial c/c artigo 57, inciso II, artigo 65, inciso II e art. 116, todos da Lei n. 8.666/93. d)Prorrogação: de 30/05/2019 a 30/05/2020. e) Valor estimado anual: R\$ 120.853,00 f)Vigência: a partir de 30/05/2019. g)Eficácia: a partir da data de sua publicação no D.O.U. h)Data da assinatura: 29/05/2019. i) PA: 0018294/2017.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Conveniada: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO; a) espécie: Termo Aditivo e de Rerratificação do Convênio de Cooperação, sem transferência de recursos financeiros, que entre si celebram a União, por intermédio do TRT da 1ª Região, representado pela EJ-1 e a AMATRA 1 (Proc. nº 2704/2019 antigo TRT-SAF.DI 11/1997); b) fund. legal: Lei nº 8.666/93; c) objeto: rerratificar o Convênio de Cooperação firmado em 16/10/1997 entre os conveniados e estabelecer as bases da colaboração mútua dos participantes; d) vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser renovado por acordo entre os partícipes; e) assinam em 28/05/19 o Exmo. Desembargador do Trabalho Marcelo Augusto Souto de Oliveira, pelo Conveniente, e o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Ronaldo da Silva Callado, pela Conveniada.



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratada: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - ME; a) espécie: 4º TA ao contrato de empreitada por preço global para prestação de serviço de mensageria nas dependências do TRT/RJ (Proc. TRT-SOF- 5197-32.2016.5.01.1000); b) fund. legal: art. 65, inc. I, alínea "b" c/c o § 1º da Lei 8.666/93; c) objeto: supressão do serviço em Volta Redonda; d) valor mensal: R\$ 121.509,19; e) vigência: da assinatura e os efeitos da supressão da data indicada no Termo de Autorização para Supressão; f) assinam em 20/05/19 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e o Sr. Pedro Reginaldo de Albernaz Faria, pela Contratada.

Contratada: KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVIÇOS LTDA.; a) espécie: 2º TA ao contrato de empreitada por preço global para prestação de serviço de garçom e copeiragem, com fornecimento de material de limpeza e equipamentos, nas dependências do TRT/RJ (Proc. 1728/2017); b) fund. legal: inciso I do parágrafo 2º do art. 30-A, da IN nº 02 de 2008 do MPOG e na cláusula quinta; c) objeto: prorrogar o prazo de vigência contratual, resguardado o direito da Contratada de pleitear repactuação (mão de obra) e reajuste (insumos e materiais), bem como consignar a possibilidade de rescisão antecipada; d) impacto orçamentário: R\$ 104.297,89, para o exercício 2019; R\$ 1.251.574,68, para 2020 e R\$ 521.489,45, para 2021; e) vigência: 18 meses a partir de 01/12/2019 até 31/05/2021; f) assinam em 28/05/19 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e o Sr. Leonardo Oliveira Brito, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.; a) espécie: 1º TA ao contrato de empreitada por preço global para prestação de serviço técnico de digitação (Proc. nº 2169/2018); b) fund. legal: art.65, inc. I, alínea "b" c/c o § 1º da Lei nº 8.666/93; c) objeto: supressão de serviços; d) valor mensal: R\$ 35.022,87; e) vigência: da data indicada no Termo de Autorização para Supressão (TAS) a 25/09/2019; f) assinam em 17/05/2019 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e o Sr. Elmo Toledo Lacerda, pela Contratada.

DIVISÃO DE INSTRUÇÃO DE REAJUSTES E PENALIDADES CONTRATUAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: AP PROAD 19224/2018; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO; Contratada: SOFSAM COMÉRCIO E CONSULTORIA EIRELI ME.

Pelo presente fica notificada a empresa SOFSAM COMÉRCIO E CONSULTORIA EIRELI ME, CNPJ: 20.395.013/0001-14, que se encontra em local incerto, para proceder ao recolhimento de Guia de Recolhimento da União - GRU no valor total de R\$ 10.805,48 (dez mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, sob pena de inscrição na Dívida Ativa da União, nos termos do art. 24, § 9º do Ato nº 18/2017 da Presidência deste Tribunal, haja vista a decisão da Administração desta Corte de aplicar-lhe a penalidade de multa em razão dos descumprimentos contratuais ocorridos nos meses de setembro e outubro de 2018.

Outrossim, ficam os autos com vista franqueada à empresa para os fins de direito.

Rio de Janeiro-RJ, 29 de maio de 2019.
ERIK GUSTAVO DE SOUSA STOFANELLI
Chefe da DIRPC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: AP PROAD 399/2019; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO; Contratada: SOFSAM COMÉRCIO E CONSULTORIA EIRELI ME.

Pelo presente fica notificada a empresa SOFSAM COMÉRCIO E CONSULTORIA EIRELI ME, CNPJ: 20.395.013/0001-14, que se encontra em local incerto, para proceder ao recolhimento de Guia de Recolhimento da União - GRU no valor total de R\$ 6.915,21 (seis mil, novecentos e quinze reais e vinte e um centavos), no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, sob pena de inscrição na Dívida Ativa da União, nos termos do art. 24, § 9º do Ato nº 18/2017 da Presidência deste Tribunal, haja vista a decisão da Administração desta Corte de aplicar-lhe a penalidade de multa em razão do descumprimento da cláusula décima-quarta do contrato no mês de dezembro de 2018.

Outrossim, ficam os autos com vista franqueada à empresa para os fins de direito.

Rio de Janeiro-RJ, 29 de maio de 2019.
ERIK GUSTAVO DE SOUSA STOFANELLI
Chefe da DIRPC

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2019

O TRT da 3ª Região torna público o Termo de Adesão do Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica nº02/2019, celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, para cessão do software desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, denominado Sistema Garimpo, a todos os Tribunais Regionais do Trabalho interessados.O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225 - Cep. 30112-900 - Belo Horizonte - Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.298.583/0001-41, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador MARCUS MOURA FERREIRA, resolve, por meio do presente termo, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2019, celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região para cessão do software desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, denominado Sistema Garimpo, a todos os Tribunais Regionais do Trabalho interessados, bem como para estabelecer as condições para sua instalação, suporte, utilização e manutenção. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região se compromete a cumprir fielmente as regras, procedimentos e objetivos presentes naquele Acordo. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e art. 4º da Lei nº 11.419/2006, cientificando o Conselho Superior da Justiça do Trabalho. E, por estar de pleno acordo, a parte assina o presente Termo de Adesão, para que produza efeitos jurídicos e legais. Brasília, 23 de maio de 2019. MARCUS MOURA FERREIRA- Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO ao contrato 14SR020 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e CONSERVADORA CAMPOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - CNPJ 01.723.789/0001-71. OBJETO: Repactuação dos valores contratados, conforme Convenções Coletivas de Trabalho de 2019, e revisão da alíquota do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) constante da planilha de custos e formação de preços para o exercício de 2019, passando a vigorar o valor mensal de R\$811.806,82 a partir de 22.04.2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 (notadamente art. 65, II, d), art. 12 do Decreto 9507/18, arts. 40, parágrafo primeiro, e 41, III da IN 02/08 do MPOG/SLTI, Processo e-PAD 4655/2019. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019. SIGNATÁRIOS: Natalia Takaki De

Resende (pelo Contratante) e Maria Aparecida Freire de Medeiros (pela Contratada). 19TA048 - e-PAD 15541/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato 19SR001 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e IBM BRASIL INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 33.372.251/0001-56. OBJETO: Alteração de dados da CONTRATADA, para constar os dados da filial desta, localizada em Minas Gerais, bem como alteração das cláusulas relativas a dotação orçamentária e pagamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Processo e-PAD 11370/2019. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2019. SIGNATÁRIOS: Douglas Eros Pereira Rangel (pelo Contratante) e Viviane Freitas Polícici (pela Contratada). 19TA049 - e-PAD 15557/2019.

NONO TERMO ADITIVO ao contrato 13SR023 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - CNPJ 16.513.178/0001-76. OBJETO: Anuência das partes contratantes com o termo final do presente ajuste no dia 31.05.2019, mantida a prestação de serviços pela CONTRATADA até referida data, inclusive. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Processo e-PAD 11505/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2019. SIGNATÁRIOS: Douglas Eros Pereira Rangel (pelo Contratante) e Maria das Mercês Quintão Froes, José Augusto Ferreira (pela Contratada). 19TA054 - e-PAD 16867/2019.

SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

AVISO DE PENALIDADE

PE 17/2018

O TRT da 3ª Região informa a aplicação pela autoridade competente, à empresa Máximo Indústria e Comércio Eireli, CNPJ 29.136.844/0001-46, da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 02 (dois) meses, consoante disposição inserta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, em razão de deixar de encaminhar proposta comercial correspondente ao lance ofertado (Lote 06), em descumprimento ao item 8.1 do Edital regente do PE-17/2018.

Belo Horizonte-MG, 29 de maio de 2019.
ANDRÉ LUIZ MORAIS MASCARENHAS
Secretário de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Proad 1745/2019. PELO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO. Objeto: Cessão do software desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, denominado Sistema Garimpo a todos os Tribunais Regionais do Trabalho interessados. ASSINA: Maria de Lourdes Linhares, Desembargadora Presidente pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/18 PROAD Nº 13247/2018

PREGÃO ELETRÔNICO TRT6 Pr-e- 014/18 (Proc. Originário TRT nº 7946/2018)

O TRT - 6a. Região, sito no Cais do Apolo, 739, Recife/PE, torna público o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 014/18 (Empresa: SOFIA AQUINO SOARES-ME, CNPJ: 28.757.445/0001-30), para eventual Aquisição de cabos e adaptadores de vídeo, com respaldo no art. 77 e 78, inc. I, da Lei nº 8.666/93. DIONE NUNES FURTADO DA SILVA - Desembargadora Vice-Presidente do TRT da 6ª Região, no exercício da Presidência.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Adesão à ARP do PE 16/18 da Superintendência da Polícia Federal/CE. Proad 2.459/19. Favorecida: Ticket Soluções HDFGT S/A (CNPJ 03.506.307/0001-57). Objeto: Serviço de gerenciamento e controle de combustíveis. Valor bianual: R\$ 144.080,52 (2019NE000520). Fund. Legal: Decreto 7892/13. Autor: Neiara São Thiago Cysne Frota Diretora-Geral/Ordenadora Despesa/TRT7, em 24/05/19.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 14/19. Proad. 1143/19. Contratada: Oracle do Brasil Sistemas Ltda. CNPJ 59.456.277/0001-76. Objeto: Prestação de Serviço de suporte técnico para TAPE LIBRARY StorageTek SL150. Fund. Legal: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/19. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Valor: R\$14.568,00. Empenho: 2019NE000384. ASS: Neiara São Thiago C. Frota, Diretora Geral, pela Contratante, e Pedro José Boarati, pela contratada, em 22/05/19.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/19

Proad nº 3124/2019.

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico visando à contratação eventual de empresa com sede ou filial no município de Fortaleza/CE ou região metropolitana, para fornecimento de material gráfico, conforme edital e anexos. A sessão pública terá início às 9 horas do dia 12/06/2019, horário Brasília, na internet: sítio www.licitacoes-e.com.br. Íntegra do edital disponível no referido sítio e na homepage www.trt7.jus.br - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza-CE, 28 de maio de 2019.
FRANCISCO MARCEYRON NEVES VIEIRA
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 36/2019

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato TRT8 nº 85/2015; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Equisystem Comércio e Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda - ME; Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato 85/2015, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2019 e vigência até 15/07/2020; Processo TRT8 nº 855/2019; Assinatura: 24 de maio de 2019; pelo Tribunal: o Senhor Alvaro José da Silva Rôlo, Diretor-Geral e, o Senhor Crassus Gutermberg da Silva, pela contratada.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 10/2019. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Porto Blanco Construções Ltda., CNPJ 09.007.620/0001-27. Objeto: reforma da Vara do Trabalho de Rolândia. Prazo de entrega: 4 meses.. Valor total: R\$ 795.465,00. Data da assinatura: 29/05/2019. Dotação Orçamentária: Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Vinculação: Pregão 7/2019, PROAD nº 77/2019. Fundamento legal: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio - Ordenadora de Despesa, pelo Contratante, e Fábio Kasuo Igarashi - Sócio-Proprietário, pela Contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão Eletrônico 13/2019 - Aquisição de materiais de infraestrutura e data center.

4D SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA- 32.158.398/0001-85: ITEM 15: R\$ 30,00.

ACESSO TELECOM LTDA - 10.539.098/0001-03:

ITEM	PREÇO	ITEM	PREÇO
19	R\$ 999,99	20	R\$ 273,76
22	R\$ 953,14		

ALL SOLUTIONS AUTOMAÇÃO LTDA - 24.465.418/0001-32: ITEM 10: R\$ 279,87

AMERCO IMPORT. EXPORT E DIST. LTDA - 12.049.744/0001-80 - ITEM 18: R\$ 89,39

COOK ENERGIA E TELECOM. COM. E IND. LTDA - 10.645.411/0001-98:

ITEM	PREÇO	ITEM	PREÇO
25	R\$ 500,00	31	R\$ 40,00

FELIX ELETRONICA E INFO LTDA - 00.613.144/0001-13:

ITEM	PREÇO	ITEM	PREÇO
8	R\$ 147,42	16	R\$ 91,90

GASKAM COM. E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - 32.519.346/0001-97 - ITEM 6: R\$ 19,99

LAN TECNOLOGIA EM REDES LTDA - 18.680.580/0001-70:

ITEM	PREÇO	ITEM	PREÇO
1	R\$ 217,10	2	R\$ 130,80
7	R\$ 10,28	24	R\$ 147,84
29	R\$ 4.150,00	33	R\$ 20,97
35	R\$ 1.099,96		

MIKROSHOP COM. SOLUCOES E TECN. LTDA - 08.388.921/0001-85: ITEM 12: R\$ 38,00

PA COM. E SERV. GERAIS EIRELI - 27.044.495/0001-07:

ITEM	PREÇO	ITEM	PREÇO
3	R\$ 73,46	21	R\$ 2.274,79

PR COM ELETRONICO LTDA - 24.832.819/0001-83: ITEM 4: R\$ 36,18

QUIPOS COM. REPRE. DE EQUIP. ELETRO. - 01.045/759/0001-53:

ITEM	PREÇO	ITEM	PREÇO
11	R\$ 280,10	14	R\$ 10,01

STAR NETWORKS COM ELETRO ELET EIRELI - 11.420.095/0001-19:

ITEM	PREÇO	ITEM	PREÇO
23	R\$ 36,94	26	R\$ 9,40
27	R\$ 8,00	32	R\$ 19,89

ITENS FRACASSADOS: 5,9,13,17,28,30 e 34.

ALEXANDRO FURQUIM

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019 - UASG 80012

Nº Processo: PROAD 185/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de desinsetização, desratização e limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, a serem realizados semestralmente nos imóveis localizados em Assis Chateaubriand, Cascavel, Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Laranjeiras do Sul, Marechal Cândido Rondon, Medianeira, Palmas, Palotina, Pato Branco e Toledo.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Vicente Machado, 147, Centro, 10 Andar, Centro - Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80012-5-00019-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULO CELSO GERVA

Pregoeiro

(SIASGnet - 28/05/2019) 80012-00001-2019NE000241

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0005087-28.2019.5.10.8000. Contrato nº 050/2019. Contratantes: TRT da 10ª Região e Telefonica Brasil S/A. Objeto: prestação de serviço telefônico fixo comutado local. Fundamentação: Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002. Vigência: 30 meses. Assinatura: 29/05/2019. Valor total: R\$ 101.383,80. Cobertura Orçamentária: 33.90.39.58, vinculada ao Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Nota de Empenho: 2019NE000702. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração. Pela Contratada: Wellington Xavier da Costa e Carlota Braga de Assis Lima, Representantes Legais.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 11/2019

O TRT11 torna público para conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO da licitação supracitada, destinada ao registro de preços de materiaisde pintura e de impermeabilização, adjudicado em favor das empresas c/CNPJ, itens, valores e demais informações constantes nos avisos de resultados, publicados no DOU n. 97, Seção 3, fls. 170 e Jornal do Comércio n. 42.793, Publicações Legais, B9, ambos de 22/5/2019.

LAIRTO JOSÉ VELOSO

Presidente do TRT11

(SIDECE - 29/05/2019) 080002-00011-2019NE000093

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE ADESÃO

Processo: ACT 5782/2019. Parte: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. Objeto: Aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 2/2019, celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Tribunal Regional da 21ª Região para cessão do software desenvolvido pelo TRT23, denominado Sistema Garimpo, a todos os TRTs interessados, bem como estabelecer as condições para sua instalação, suporte, utilização e manutenção. Data da assinatura: 27-5-2019. Pelo TRT12: Mari Eleda Migliorini, Desembargadora do Trabalho-Presidente.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: CD n. 5768/2019. Objeto: Contratação emergencial de serviço especializado de vigilância armada para o Fórum Trabalhista de Chapecó, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 29-5-2019, no valor R\$ 14.184,87 (quatorze mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Contratante: Tribunal do Trabalho da 12ª Região. Contratada: Ondrepsb - Serviços de Guarda e Vigilância Ltda. Dispositivo Legal: inciso IV, do art. 24, da Lei n. 8.666/93. Ratificação: Exmo. Desembargador do Trabalho Vice-Presidente, Roberto Basilone Leite.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5138/2019

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para abastecimento do almoxarifado nos exercícios 2019 e 2020.

1 - Prazo: as propostas deverão ser postadas no site licitações-e do Banco do Brasil até as 17 horas do dia 11/06/2019. A sessão para disputa terá início às 13:30 horas do dia 12/06/2019. O horário referência é o de Brasília.

2 - Obtenção do edital e informações: o edital deverá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações no site www.trt12.jus.br ou pelos telefones (48) 3216-4069 e 3216-4091 e e-mail cpl@trt12.jus.br, no horário compreendido entre as 12 e 19 horas.

Florianópolis-SC, 28 de maio de 2019.

ANDREIA HAWERROTH EXTERKÖTTER

Assistente-Chefe do Setor de Preparo de Licitações

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Compromissada: ITAMARÉ - Cooperativa dos Catadores de Material Reciclável de Itabaiana (CNPJ/MF: 12.386.255/0001-13). Protocolo TRT nº 2.063/2017 Objeto: Dar destinação de material reciclável (papel, papelão, copos descartáveis, garrafas de plástico, metais diversos, etc.) à cooperativa/associação, no intuito de contribuir para a causa socioambiental, encaminhando resíduos à reciclagem e gerando fonte de renda aos catadores cooperados/associados. Vigência: 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 29/05/2019. Assinam: José Marques de Sousa, Presidente, pela Cooperativa, e Francisco Hirllen de Oliveira Mendonça, Diretor-Geral da Secretaria Substituto, pelo TRT da 13 Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ADESÃO

Processo Proad nº 10872/2019. Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2019. Objeto: Termo de Adesão do TRT15 ao Acordo de Cooperação nº 02/2019, celebrado entre o CSJT e o TRT21 para cessão de software desenvolvido pelo TRT21, denominado Sistema Garimpo, a todos os TRTs interessados, bem como para estabelecer as condições para sua instalação suporte, utilização e manutenção. Assina: pelo TRT15, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes. Data: 27/05/2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº CP0219/2014. Convênio nº 14/2019. Partes: TRT e Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região. CNPJ: 57.519.373/0001-90. Objeto: a consignação facultativa em folha de pagamento gerada pelo TRT, de magistrados, ativos e inativos, em exercício provisório ou em atividade, em decorrência de cessão ou remoção e dos pensionistas estatutários, dos valores referentes a mensalidades dos seus associados e de pecúlio. Vigência: 60 meses contados de sua assinatura. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pela Associação, César Reinaldo Offa Basile. Data: 28/05/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo de Cessão nº 01/2010. Contrato: 01/2010. Espécie: I TA. Partes: Prefeitura Municipal de Vinhedo e TRT. Objeto: a inclusão, no Contrato de Cessão Gratuita de Uso de Imóvel, das salas do pavimento superior do imóvel situado na Rua Maria Berretini Edueta, 10, Capela, Vinhedo/SP, locado pela Prefeitura Municipal de Vinhedo e cedido ao TRT. Fundamento: Lei 8.666/1993 e Lei Municipal nº 3.804/2009. Assinam: pela Prefeitura, Jaime Cesar da Cruz e, pelo TRT, Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson. Data: 16/05/2019.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2019

Termo de Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª região ao Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2019, celebrado entre o Conselho Superior do Tribunal da Justiça do Trabalho e o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, para cessão do software desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, denominado Sistema Garimpo, a todos os Tribunais Regionais do Trabalho interessados. O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha - Cep. 65.030-015 - São Luís - Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.608.631/0001-93, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Solange Cristina de Passos Cordeiro, resolve, por meio do presente termo, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2019, celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região para cessão do software desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, denominado Sistema Garimpo, a todos os Tribunais Regionais do Trabalho interessados, bem como para estabelecer as condições para sua instalação, suporte, utilização e manutenção. O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região se compromete a cumprir fielmente as regas, procedimentos e objetivos presentes naquele Acordo. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e art. 4º da Lei nº 11.419/2006, cientificando o Conselho Superior da Justiça do Trabalho. E, por estar de pleno acordo, a parte assina o presente Termo de Adesão, para que produza efeitos jurídicos e legais.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE ADESAO

PROCESSO: TRT/18ª nº 8570/2019. Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2019. PARTES: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO. OBJETO: Cessão do software desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, denominado Sistema Garimpo. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/02/2019.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/19

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado do Pregão Eletrônico n. 06/19, objetivando o fornecimento de solução de software que utiliza Técnicas de Auditoria Assistidas por Computador (TAAC) para extração, manipulação e análise de dados para auditoria, incluindo implantação, suporte técnico, manutenção, garantia de funcionamento e atualização tecnológica por um período de 12 (doze) meses, bem como capacitação operacional de usuários do TRT 20ª Região. O objeto do certame foi adjudicado à empresa TECH SOLUTIONS SOLUÇÕES EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 10.517.288/0001-20, com o preço global de R\$ 47.800,00.

Aracaju-SE, 29 de maio de 2019.
SIDNEY FONTES SILVA
Chefe do NULIC

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE RESCISÃO

Proad 8193/2018. Contrato TRT/CAD nº 044/2018. Cedente: TRT 21ª Região. Cessionária: Ordem dos Advogados do Brasil-Seccional Rio Grande do Norte. Objeto: Contrato de cessão de uso de espaço de bem público. Fundamento Legal: Art. 11, Parágrafo Único da Res. 87/2011 - CSJT, Arts. 58, II, 78, XII e 79, I, da Lei nº 8.666/93, c/c a Cláusula Décima Quarta, Parágrafo Terceiro do contrato original. Vigência: A partir de 30/04/2019. Data da Assinatura: 30/04/2019. Signatário: Bento Herculano Duarte Neto, Desembargador Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proad nº 1326/2019. Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato TRT/CAD Nº 011/2015, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa LS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual (22/06/2019 a 21/06/2020). ASSINATURA: 24/05/2019. SIGNATÁRIOS: Bento Herculano Duarte Neto, Desembargador Presidente, pelo Contratante e, Haroldo Lopes de Santana, Sócio, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROAD TRT n. 5097/2019. ESPÉCIE/OBJETO: Participação de servidores no "3º Congresso Brasileiro de Boas Práticas em Contratos e Compras Públicas". CONTRATADA: ATREA - Academia de Treinamento e Ensino Avançado Eireli - ME. CNPJ 23.466.962/0001-3. VALOR TOTAL: R\$ 23.994,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/93. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.122.0571.4256.0051 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Mato Grosso). NATUREZA DA DESPESA: 339039.48 (serviços de seleção e treinamento). RATIFICAÇÃO: Maurício de Melo Snowareski, Diretor-Geral, em 28 de maio de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proad. 11389/17. 4º Termo Aditivo ao Contrato 14/2015. Objeto: Objeto: prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, de 29/05/2019 a 29/05/2020; Reajustar o valor mensal, de acordo com item 8.3 do Contrato Originário, para o valor de R\$ 21.702,06, pelo IPCA, acumulado de maio/18 a abril/19, correspondendo a 4,94058%, com efeitos financeiros a contar de 21/05/19. Fundamento legal: item 2.1 da Cláusula Segunda, item 8.3 da Cláusula Oitava, ambos do Contrato 14/15 c/c o art. 57, II, da Lei 8666/93. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: ACECO TI S.A. CNPJ 43.209.436/0001-06. Assinatura 20/05/2019. Signatários: Maurício de Melo Snowareski/TRT; Antonio Donizete Lopes Bob e Vaner Benedito Soares da Silva/Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 252/2014. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Clarear Prestadora de Serviços Ltda., CNPJ nº 02.818.890/0001-79. Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2014. Objeto: adequar o contrato aos termos do Decreto nº 9.507/2018 e repactuar o valor do contrato em decorrência das Convenções Coletivas de Trabalho 2018/2018 e 2019/2019, de acordo com a Cláusula Vigésima Sexta - Da Repactuação do Contrato, com efeitos a contar de 01.01.2018 e 01.01.2019, respectivamente. Fundamento legal: cláusula vigésima sexta do contrato originário e nos artigos 8º e 9º do Decreto nº 9.507/2018. Valor mensal, a contar de 01.01.2018: R\$ 26.409,44. Valor mensal, a contar de 01.01.2019: R\$ 27.362,40. Prog. Trab. 02.122.0571.4256.0054. ND 3.3.90.37.01. ND 3.3.90.92.37. 2019NE000437. 2019NE000460. Data assinatura: 29.5.2019.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 8255068-19. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Dirley da Cunha Júnior). CONTRATADA: SERVIT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. (Sr. Luiz Ignacio Cidreira Santa Roas Dantas), CNPJ/MF n. 19.886.771/0001-56. OBJETO: Serviços contínuos de Limpeza, Copeiragem, Jardinagem e Serviços Gerais. Valor: R\$ 163.708,11/mês. VIGÊNCIA: 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 02.061.0569.4257.0001; ND 33.90.37. BASE LEGAL: Leis 8.666/93, 12.846/13, 12.349/10, 12.305/10 e IN 02/10-MPDG e PAe 0001610-18.2019.4.01.8004-JFBA (PE 16/2019). Ass. em 29/05/19.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/05/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços, de forma continuada e com a locação de um profissional - arquiteto, a serem executados na sede da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado da Bahia e Subseções (interior do estado), conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e de12h01 às 17h59. Endereço: Av. Ulysses Guimaraes, 2799 - Cab Centro Administrativo Sussuarana - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SOLONEY LOPES VALOIS
Pregoeiro

(SIDECE - 29/05/2019) 090012-00001-2019NE000049

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019 - UASG 090004

Nº Processo: 28451120194018007. DISPENSA Nº 18/2019. Contratante: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -NO MARANHAO. CNPJ Contratado: 21578673000101. Contratado : TIME SEGURANCA PRIVADA EIRELI -.Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestar serviços de vigilância armada, para sede da Seção Judiciária do Maranhão e respectivos Anexos. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei Nº8666/93, Dispensa de Licitação Nº18/2019. Vigência: 01/06/2019 a 27/11/2019. Valor Total: R\$690.644,09. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 090004-00001-2019NE800005

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PAe nº 523-12.2019.4.01.8009. Contrato nº 17/2019. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. CONTRATADA: MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP. CNPJ nº 14.952.461/0001-79. OBJETO: Conclusão da execução de obra pública de CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP. VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 3.916.242,64 (três milhões, novecentos e dezesseis mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). BASE LEGAL: Concorrência nº 02/2019, art. 22, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 24.05.2019 a 23.05.2020. DATA DE ASSINATURA: 24.05.2019. Assinado pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. Pedro Francisco da Silva, pela contratante, e Sr. Nilton Stadler Santos, pela contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2015 de prestação de serviços de vigilância armada para a JFMG em Uberlândia. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: SEGURAR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato para o período de 24/06/2019 a 23/06/2020 e adequação do contrato à Resolução nº 248/CNJ e ao Decreto nº 9.507/2018. BASE LEGAL: Processo SEI 0006411-04.2015 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 22/05/2019. Assinado por: Diretor da Secretaria Administrativa em substituição, o Dr. Geraldo Caixeta de Oliveira, pela Contratante, e o Sr. Joaquim Teodoro de Paula, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 100-63/2016. CEDENTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CESSIONÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. OBJETO: Retifica os termos do Primeiro Termo Aditivo referente à cessão de área em Uberlândia, bem como, inclui nova área no edifício sede da JFMG em Uberlândia e altera o valor mensal, retificando os valores do Termo de Apostilamento nº 2. BASE LEGAL: Processo nº 0021066-78.2015 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2019. Assinado por: Juiz Federal Diretor do Foro, o Dr. André Prado de Vasconcelos, pela Cedente, e a Sra. Isabela Gris Drumond Coelho, Coordenadora da Gerência de Filial Logística/BH, pela Cessionária.



SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata SRP n.11/2019. Objeto: Aquisição de estantes de aço. Fornecedor: R.N. MARQUES DE ARAÚJO, CNPJ: 02.717.699/0001-30. Da Ata: a integra da Ata encontra-se disponível no link <http://www.jfpa.jus.br/licitacao/>. Preco Reg.Item: 01(R\$-400,00). Vigencia: 12(doze) meses contados da assinatura. ASSINATURA: 29.05.2019. B.LEGAL: Lei n.8666/93, Decreto n.3555/00 e PA3976-46.2018.4.01.8010. Assinado por: Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da SECAD, pela contratante e James Pereira dos Santos, pela contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUÍ
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc.: 23854620184018011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Contratada: Telemar Norte Leste S/A. - CNPJ/MF n. 33.000.118/0001-79. Espécie: Contrato n. 14/2019. Objeto: prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Local, para a Seção Judiciária do Piauí. Fundamento legal: Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 5.450/2005, Lei n. 8.666/93 e Pregão Eletrônico n. 01/2019-JFPI. Vigência: 04/05/2019 a 04/11/2021. PTRES: 02061056942570001. ED: 33903958 - 2019NE000404. Valor anual inicial estimado: R\$ 50.380,80. Assinado em 02.05.2019 por: Juiz Federal Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Diretor do Foro, pela Contratante, e Carlos Alberto da Costa Barbosa e Mário Lúcio da Silveira Bicalho, Procuradores, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Proc.: 23854620184018011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Contratada: Telemar Norte Leste S/A. - CNPJ/MF n. 33.000.118/0001-79. Espécie: Contrato n. 15/2019. Objeto: prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Local, para a Subseção Judiciária de Picos - PI. Fundamento legal: Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 5.450/2005, Lei n. 8.666/93 e Pregão Eletrônico n. 01/2019-JFPI. Vigência: 04/05/2019 a 04/11/2021. PTRES: 02061056942570001. ED: 33903958 - 2019NE000405. Valor anual inicial estimado: R\$ 13.955,88. Assinado em 02.05.2019 por: Juiz Federal Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Diretor do Foro, pela Contratante, e Carlos Alberto da Costa Barbosa e Mário Lúcio da Silveira Bicalho, Procuradores, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Proc.: 23854620184018011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Contratada: Telemar Norte Leste S/A. - CNPJ/MF n. 33.000.118/0001-79. Espécie: Contrato n. 16/2019. Objeto: prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Local, para a Subseção Judiciária de Corrente - PI. Fundamento legal: Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 5.450/2005, Lei n. 8.666/93 e Pregão Eletrônico n. 01/2019-JFPI. Vigência: 06/05/2019 a 06/11/2021. PTRES: 02061056942570001. ED: 33903958 - 2019NE000406. Valor anual inicial estimado: R\$ 10.918,92. Assinado em 02.05.2019 por: Juiz Federal Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Diretor do Foro, pela Contratante, e Carlos Alberto da Costa Barbosa e Mário Lúcio da Silveira Bicalho, Procuradores, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Proc.: 23854620184018011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Contratada: Telemar Norte Leste S/A. - CNPJ/MF n. 33.000.118/0001-79. Espécie: Contrato n. 17/2019. Objeto: prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Longa Distância Nacional, para a Seção Judiciária do Piauí e para suas Subseções Judiciárias vinculadas. Fundamento legal: Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 5.450/2005, Lei n. 8.666/93 e Pregão Eletrônico n. 01/2019-JFPI. Vigência: 04/05/2019 a 04/11/2021. PTRES: 02061056942570001. ED: 33903958 - 2019NE000407. Valor anual inicial estimado: R\$ 33.539,62. Assinado em 02.05.2019 por: Juiz Federal Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Diretor do Foro, pela Contratante, e Carlos Alberto da Costa Barbosa e Mário Lúcio da Silveira Bicalho, Procuradores, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Proc.: 17619420184018011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Contratada: M S de Sousa Santos Vigilância - EPP. - CNPJ/MF n. 14.093.210/0001-86. Espécie: Contrato n. 19/2019. Objeto: serviços de vigilância armada diurna e noturna da sede da Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato - PI. Fundamento legal: Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 5.450/2005, Lei n. 8.666/93 e Pregão Eletrônico n. 02/2019-JFPI. Vigência: 02.06.2019 a 02.06.2020. PTRES: 02061056942570001. ED: 33903703 - 2019NE000467. Valor global: R\$ 223.189,73. Assinado em 13.05.2019 por: Juiz Federal Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Diretor do Foro, pela Contratante, e Magda Steffanny de Sousa Santos, Proprietária, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Proc.: 17390220194018011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Contratada: Perfil - Perfurações, Comércio e Serviços Ltda.-ME. - CNPJ/MF n. 02.840.708/0001-86. Espécie: Contrato n. 20/2019. Objeto: serviços de limpeza, conservação e higienização das dependências da sede da Seção Judiciária do Piauí. Fundamento legal: Art. 24, IV, da Lei n. 8.666/93. Vigência: 24/05 a 19/11/2019. PTRES: 02061056942570001. ED: 33903701 - 2019NE000535. Valor global: R\$ 293.311,74. Assinado em 23.05.2019 por: Juiz Federal Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Diretor do Foro, pela Contratante, e Laura Maria Vieira de Almeida, Sócia-Administradora, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Proc.: 41790520184018011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Contratada: Construtora Zetta Ltda.-EPP - CNPJ/MF n. 11.119.545/0001-38. Espécie: Contrato n. 21/2019. Objeto: serviços de revisão de todo o sistema de combate a incêndio da sede da Seção Judiciária do Piauí, com fornecimento de laudo pericial e plano resolutivo dos defeitos apontados. Fundamento legal: art. 24, I, da Lei n. 8.666/93. Vigência: 120 dias, a partir da assinatura. PTRES: 02061056942570001. ED: 33903905 - 2019NE000520. Valor global: R\$ 9.779,32. Assinado em 22.05.2019 por: Juiz Federal Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Diretor do Foro, pela Contratante, e Frank Pessoa Avelino, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc.: 496920184018011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Contratada: Newair Refrigeração Ltda. - CNPJ/MF n. 00.468.83/0001-02. Espécie: 5º Aditivo ao Contrato n. 15/2014. Objeto: prorrogação da vigência contratual por 12 meses, a partir de 25.05.2019. Fundamento legal: art. 57, § 4º, da Lei n. 8.666/93. PTRES: 02061056942570001. ED: 33903916 - 2019NE000092. Valor mensal: R\$ 19.643,43. Vigência: 25.05.2019 a 25.05.2020. Assinado em 24.05.2019 por: Juiz Federal Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Diretor do Foro, pela Contratante, e João Evangelista Moura da Silva, Consultor, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc.: 20067120194018011. Espécie: Termo Aditivo ao Convênio de Crédito Consignado celebrado entre a Justiça Federal - PI e a Caixa Econômica Federal. Objeto: permissão de utilização do Portal Web "Margem Consignável (SIAMC)", disponível na página da CAIXA, para que a JFPI possa informar e controlar a margem consignável dos seus servidores e enviar as informações à CAIXA por meio de carga de arquivo de informações padronizado. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Vigência: indeterminada. Data de assinatura: 15.05.2019. Assinado por: Juiz Federal Lucas Rosendo Máximo de Araújo - Diretor do Foro da Justiça Federal - PI, e Jonathan Borges de Melo Valença, Superintendente Regional, pela Caixa Econômica Federal.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RORAIMA
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Reg. de Preços nº 15 e 16/2019-RR, PAe nº 314-31.2019.4.01.8013, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 04/2019. Objeto: Fornecimento de baterias para nobreak. Fornecedores: Brasumix EIRELI, CNPJ:28.314.084/0001-57 no montante de R\$ 38.386,56 e VMAX Baterias Ltda, CNPJ:07.187.128/0001-55, no montante de R\$ 19.503,50, respectivamente. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93. Vigência: 29/05/2019 a 28/05/2020. Assinatura: 29/05/2019. Assinam: Pela Seção Judiciária - O diretor da Secretaria Administrativa - Nilton Dall'Agnol e pelas Contratadas: Bruno Quirino Lima e Wânia Correa de Araújo Oliveira, representantes legais.

2ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019 - UASG 90016

Nº Processo: JFRJE0F2019/573. Objeto: Registro de Preços, válido por 12 (doze) meses, para eventuais aquisições de acessórios para Rádio Comunicador Digital, compatíveis com o modelo Motorola DTR620 (Baterias e Antenas) conforme Anexo I (Termo de Referência).. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 30/05/2019 das 11h00 às 17h00. Endereço: Av. Almirante Barroso, 78/11 Centro Rio de Janeiro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90016-5-00047-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2019 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES
Coordenador de Compras

(SIASGnet - 28/05/2019) 90016-00001-2019NE000006

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA-GERAL

SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMONIO

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Contratada: I. L. Mendes Junior; CNPJ: 17.184.211/0001-24; PROC: EOF-2019/00329.01; OBJ: leitor biométrico; TL: pregão; PT: 02061056942570001; ED: 339030; NE: 2019NE800110; valor: R\$ 8.702,00; data: 27/05/2019.

Contratada: Brasumix; CNPJ: 28.314.084/0001-57; PROC: EOF-2019/00176.03; OBJ: elementos filtrantes; TL: pregão; PT: 02061056942570001; ED: 339030; NE: 2019NE800111; valor: R\$ 499,40; data: 28/05/2019.

3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

Processo nº 0004998-78.2019.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 013/2019, cujo objeto, consistente na contratação de empresa para o fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar) bem como lanche da manhã/tarde, preparadas para consumo durante sessão do Tribunal do Júri da 1ª Vara Federal Criminal do Fórum Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, foi adjudicado à empresa STYL LINE FEIRAS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA-ME.

São Paulo, 29 de maio de 2019.
RENATO LADWIG DOS SANTOS
Pregoeiro

4ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

P.A.: 0002844-88.2018.4.04.8003. ESPÉCIE: Contrato nº 020/19. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau no Paraná. CONTRATADA: Eletrogans Engenharia e Consultoria LTDA. OBJETO: Elaboração de projeto executivo para reforma da subestação do edifício-sede da Justiça Federal do Paraná. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02. ORIGEM: PE nº 013/19. CLASS. ORÇ: PT 02.061.0569.4257.0001; ED 3390.39.05; 2019NE001036 de 22/05/19. VALOR TOTAL. R\$ 25.500,00. VIG: 12 meses a partir de sua assinatura. DATA DA ASS: 29/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

P.A.: 0002212-28.2019.4.04.8003. ESPÉCIE: Contrato nº 022/19. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau no Paraná. CONTRATADA: Agem Tecnologia e Comércio LTDA. OBJETO: Fornecimento de 100 câmeras portáteis de vídeo para PCs, do tipo "webcam", marca Logitech C922 Pro Stream Webcam com Tripé, vinculada à Ata de Registro de Preços n.º 008/2019 da JFRS. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02. ORIGEM: PE nº 007/19 - JFRS. CLASS. ORÇ: PT 02.061.0569.4257.0001; ED 3390.30.17; 2019NE001027 de 21/05/19. VALOR TOTAL. R\$ 28.990,00. VIG: 18 meses a partir da data de assinatura. DATA DA ASS: 29/05/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019 - UASG 90018

Nº Processo: 0003676-24.2018. Objeto: Prestação de serviços de fabricação e instalação de corrimãos na escada interna; de guarda corpo no piso superior; de barras de apoio em dois lavatórios do piso térreo, uma no banheiro feminino e outra no banheiro masculino; de barra de apoio no elevador; de corrimão na rampa de entrada; e de corrimão na escada da entrada do prédio I, localizado na Rua Edmundo de Barros, 1989, Jardim Naipi, Foz do



Iguaçu/PR.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 13h00 às 17h59. Endereço: Av Anita Garibaldi, 888 - 7º Andar, Cabral - Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90018-5-00027-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARILEI BERBERT PADILHA
Supervisora do Setor de Processamento de Licitações

(SIASGnet - 29/05/2019) 90018-00001-2019NE000050

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao contrato nº 16/2016. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau/RS. CONTRATADA: Pinheirinho Automação e Segurança Ltda. (CNPJ nº 09.249.662/0001-74). Fica acrescida a prestação de serviços de 01 (um) técnico em eletrônica - telefonia, no valor mensal de R\$ 6.774,21, iniciando-se em 03-6-2019, e suprimida a prestação de serviços de 01 (um) eletricista predial, no valor mensal de R\$ 4.897,09, iniciando-se em 1º-5-2019. O valor total mensal do serviço passa a ser de R\$ 114.941,51. Fundamento no art. 65, I, b, e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93. Programa de Trabalho 02061056942570001, natureza da despesa 33.90.37, nota de empenho 2019NE000212, de 18-01-2019. P.A n.º 0004765-88.2018.4.04.8001. Assinatura: 28-05-2019.

5ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - UASG 90010

Nº Processo: 1086-94.2019. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de entrega parcelada de alimentação à Seção Judiciária de Alagoas e Subseções de Arapiraca, Santana do Ipanema e União dos Palmares. . Total de Itens Licitados: 17. Edital: 30/05/2019 das 09h00 às 13h00 e das 13h01 às 17h59. Endereço: Avenida Menino Marcelo, S/nº., Serraria - Maceió/AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90010-5-00012-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARCIA ALBUQUERQUE DE LIMA
Assistente Técnica

(SIASGnet - 29/05/2019) 90010-00001-2019NE000067

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO Nº 7/2019

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 14/05/2019, .Entrega das Propostas: a partir de 14/05/2019, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/06/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), com área de registro em Brasília e todas as unidades da federação a ser executado de forma contínua, em regime de empreitada por preço unitário, com cessão de 50 (cinquenta) aparelhos celulares, conforme as especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos, com as facilidades de roaming nacional e internacional automáticos, no sistema PÓS-PAGO e 10 (dez) linhas digitais (dados) para acessos a internet e correio eletrônico por meio de dispositivo sem fio e remoto (modens USB) com cobertura nacional, para a rede móvel digital, a fim de atender as necessidades do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, conforme especificação do Termo de Referência e seus Anexos.

ROGERIO WOLNEY LEITE
Pregoeiro

(SIDEF - 29/05/2019) 389320-00001-2019NE000287

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2019 - Adesão Ata Registro de Preços
CONTRATANTE: Conselho Federal de Farmácia - CNPJ nº 60.984.473/0001-00
CONTRATADA: Ticket Soluções HDFGT S/A - CNPJ nº 03.506.307/0001-57
OBJETO: O presente contrato tem por objeto adesão parcial de ARP - Pregão Eletrônico nº SRP 16/2018 - Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado do Ceará - SR/PF/CE - Processo nº 089270.012190/2018-77, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis (etanol, gasolina comum e óleo diesel S-10) em rede de postos credenciados em todo território nacional, através da implantação e operação de sistema (software) informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado, com execução indireta mediante o regime de empreitada por preço global, visando atender às necessidades do Conselho Federal de Farmácia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital aderido, vigência contratual no período de 20/05/2019 à 19/05/2020. Valor Estimado Anual: R\$ 36.611,72 (trinta e seis mil, seiscentos e onze reais e setenta e dois centavos). ASSINAM: Pelo Contratante: Walter da Silva Jorge João - Presidente - Pela Contratada: Diego Vitoria de Morães e Luciano Rodrigo Weiand. Brasília, 17 de maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1249/2019 - Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: Conselho Federal de Farmácia - CNPJ nº 60.984.473/0001-00
CONTRATADA: Dúnia Decorações Ltda - CNPJ Nº 21.324.003/0001-50
OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento pela CONTRATADA do salão Dúnia City Hall para evento denominado Solenidade de Outorga da Comenda do Mérito Farmacêutico e Prêmio Jayme Torres, CONFORME PROPOSTA, para 250 (duzentos e cinquenta) convidados, no salão do Dúnia City Hall, a ser realizado no dia 13 de junho de 2019, no SHIS QI 15 BLOCOS J e K. Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). ASSINAM: Pelo Contratante: Walter da Silva Jorge João - Presidente; Pela Contratada: Ayman Atta Mustafa Altell. Brasília, 24 de maio de 2019.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 02/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2814/2013 - Pregão Presencial nº 14/2013
CONTRATANTE: Conselho Federal de Farmácia - CNPJ nº 60.984.473/0001-00
CONTRATADO: Sodexo PASS do Brasil Serviços e Comércio S/A - CNPJ nº 69.034.668/0001-56
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo Prorrogação Excepcional da Vigência do Contrato para o período 11/06/2019 a 10/02/2020. Valor Mensal Estimado: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). ASSINAM: Pelo Contratante: Walter da Silva Jorge João - Presidente; Pela Contratada: Giovana Vieira Alves; Brasília, 28 de maio de 2019.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 20/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4120/2016 - Pregão Eletrônico nº 08/2017
CONTRATANTE: Conselho Federal de Farmácia - CNPJ nº 60.984.473/0001-00
CONTRATADA: SIGA PREGÃO LTDA - EPP - CNPJ nº 23.768.546/0001-92
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogação da vigência do Contrato nº 20/2017 para o período de 22/06/2019 a 21/06/2020. Valor Total: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). ASSINAM: Pelo Contratante: Walter da Silva Jorge João - Presidente - Pela Contratada: Jacyra Garcia dos Anjos Almeida; Brasília, 29 de maio de 2019.

EDITAL Nº 1, DE 29 DE MAIO DE 2019

Fazemos saber aos interessados que, de acordo com os artigos 20 e 23 da Resolução/CFF nº 660, de 28 de setembro de 2018 (DOU de 03/10/2018, Seção 1, pp. 187/190), em obediência a alínea "r" do artigo 6º, da Lei Federal nº 3.820/60, com nova redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 9.120/95, estarão abertas as inscrições, no período de 1º a 5 de julho de 2019, para registro de chapas dos candidatos para preenchimento das funções públicas de Conselheiros Federal e respectivo Suplente, a serem eleitos pelos Conselhos Regionais de Farmácia dos Estados de Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina e São Paulo, com mandato para o quadriênio 2020/2023 (vigência de 1º/01/2020 a 31/12/2023). Os candidatos devem se inscrever na sede do Conselho Regional de Farmácia, atendendo e comprovando os seguintes requisitos: a) ser brasileiro; b) estar com inscrição profissional definitiva, no quadro de farmacêuticos aprovada pelo Plenário do respectivo Conselho Regional de Farmácia (CRF) até a data de encerramento do prazo de inscrição de candidatos; c) não estar proibido de exercer a profissão; d) estar quites com a Tesouraria do CRF; e) ter, no mínimo, 3 (três) anos de inscrição em CRF; f) apresentar certidão da justiça estadual, federal, militar e eleitoral, essa última fornecida pelas zonas eleitorais, pelos Tribunais Regionais Eleitorais e pelo Tribunal Superior Eleitoral, onde não conste sentença condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, ainda que não transitada em julgado, consoante ao previsto na Lei Complementar nº 64/90 e na Lei Complementar nº 135/10; g) apresentar certidão da justiça estadual e federal onde não conste sentença condenatória por improbidade administrativa transitada em julgado ou acórdão proferido por órgão judicial colegiado, ainda que não transitado em julgado, consoante ao previsto na Lei Complementar nº 64/90 e na Lei Complementar nº 135/10; h) apresentar declaração própria, sob as penas da legislação vigente, atestando que não tem qualquer outra causa de inelegibilidade, nos termos da Resolução/CFF nº 660/18. As inscrições encerrar-se-ão às 18:00 horas do dia 5 de julho de 2019. As eleições ocorrerão durante 48 (quarenta e oito) horas ininterruptas, a partir de 12:00 horas (meio-dia), horário local, de 9 de outubro de 2019 às 12:00 horas (meio-dia), horário local, do dia 11 de outubro de 2019, sendo o voto exercido exclusivamente pela rede mundial de computadores (Internet), no endereço ou sítio eletrônico a ser oportunamente divulgado, com instalação de seção eleitoral obrigatória na sede do Conselho Regional de Farmácia, na qual será disponibilizado, durante o seu horário de funcionamento, um computador para votação com acesso a Internet, podendo, ainda, ocorrer nas seções e subseções da jurisdição do inscrito, desde que solicitada autorização ao Conselho Federal de Farmácia. A eleição para Diretoria do Conselho Federal de Farmácia para o mandato 2020/2021 (vigência de 1º/01/2020 a 31/12/2021), sob a forma manual, será na sede do órgão em Brasília/DF, no dia 17 de dezembro de 2019, podendo votar os Conselheiros Federais eleitos pela unidade da federação respectiva logo após a posse, com instruções e demais disposições necessárias a serem expedidas previamente pelo Presidente do Conselho Federal de Farmácia.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO
Presidente - CFF

EDITAL Nº 2, DE 29 DE MAIO DE 2019

Fazemos saber aos interessados que, de acordo com os artigos 20 e 23 da Resolução/CFF nº 660, de 28 de setembro de 2018 (DOU de 03/10/2018, Seção 1, pp. 187/190) e, em obediência a alínea "r" do artigo 6º, da Lei Federal nº 3.820/60, com nova redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 9.120/95, estarão abertas as inscrições, no período de 1º a 5 de julho de 2019, para as funções públicas de diretores dos Conselhos Regionais de Farmácia dos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo, Tocantins e o Distrito Federal, referentes ao biênio 2020/2021, com início em 1º/01/2020 até 31/12/2021, devendo os interessados se inscrever por chapas completas, discriminando as funções de Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro. No Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará, as chapas deverão ser formalizadas pelos conselheiros regionais já eleitos e integrantes do plenário regional com mandato até 2021. No mesmo período de 1º a 5 de julho de 2019, estarão abertas as inscrições para registro de candidaturas às funções públicas de conselheiros regionais para os Conselhos Regionais dos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal, constantes das seguintes vagas: CRF/AC: 03 (três) vagas para conselheiro regional efetivo para o quadriênio 2020/2023; CRF/AP: 03 (três) vagas para conselheiro regional efetivo para o quadriênio 2020/2023; CRF/AL: 03 (três) vagas para conselheiro regional efetivo para o quadriênio 2020/2023; CRF/AM: 04 (quatro) vagas para conselheiro regional efetivo e 02 (duas) vagas para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2020/2023; CRF/BA: 04 (quatro) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2020/2023; CRF/DF: 07 (sete) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2020/2023; CRF/ES: 04 (quatro) vagas para conselheiro regional efetivo para o quadriênio 2020/2023; CRF/GO: 04 (quatro) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2020/2023; CRF/MA: 06 (seis) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2020/2023; CRF/MT: 04 (quatro) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2020/2023; CRF/MS: 05 (cinco) vagas para conselheiro regional efetivo e 02 (duas) vagas para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2020/2023; CRF/MG: 01 (uma) vaga para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2020/2023; CRF/PA: 06 (seis) vagas para conselheiro regional efetivo para o quadriênio 2020/2023; CRF/PB: 04 (quatro) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2020/2023; CRF/PE: 11 (onze) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2020/2023; CRF/PI: 03 (três) vagas para conselheiro regional efetivo para o quadriênio 2020/2023; CRF/PR: 05 (cinco) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2020/2023; CRF/RJ: 04 (quatro) vagas para conselheiro regional efetivo e 01



(uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2020/2023; CRF/RN: 12 (doze) vagas para conselheiro regional efetivo e 03 (três) vagas para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2020/2023; CRF/RO: 06 (seis) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2020/2023; CRF/RR: 03 (três) vagas para conselheiro regional efetivo para o quadriênio 2020/2023; CRF/RS: 07 (sete) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2020/2023; CRF/SC: 04 (quatro) vagas para conselheiro regional efetivo para o quadriênio 2020/2023; CRF/SP: 05 (cinco) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2020/2023; CRF/SE: 03 (três) vagas para conselheiro regional efetivo para o quadriênio 2020/2023; CRF/TO: 06 (seis) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2020/2023. Não há vagas para conselheiros regionais efetivos e suplentes no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará. É facultado aos atuais suplentes de conselheiros regionais concorrerem para as funções de conselheiros efetivos. Por ocasião do registro de candidatura, deve o interessado atender aos seguintes requisitos: a) ser brasileiro; b) estar com inscrição profissional definitiva, no quadro de farmacêuticos aprovada pelo Plenário do respectivo Conselho Regional de Farmácia (CRF) até a data de encerramento do prazo de inscrição de candidatos; c) não estar proibido de exercer a profissão; d) estar quites com a Tesouraria do CRF; e) ter, no mínimo, 3 (três) anos de inscrição em CRF; f) apresentar certidão da justiça estadual, federal, militar e eleitoral, essa última fornecida pelas zonas eleitorais, pelos Tribunais Regionais Eleitorais e pelo Tribunal Superior Eleitoral, onde não conste sentença condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, ainda que não transitada em julgado, consoante ao previsto na Lei Complementar nº 64/90 e na Lei Complementar nº 135/10; g) apresentar certidão da justiça estadual e federal onde não conste sentença condenatória por improbidade administrativa transitada em julgado ou acórdão proferido por órgão judicial colegiado, ainda que não transitado em julgado, consoante ao previsto na Lei Complementar nº 64/90 e na Lei Complementar nº 135/10; h) apresentar declaração própria, sob as penas da legislação vigente, atestando que não tem qualquer outra causa de inelegibilidade, nos termos da Resolução/CFF nº 660/18. As inscrições encerrar-se-ão às 18:00 horas do dia 5 de julho de 2019. As eleições ocorrerão durante 48 (quarenta e oito) horas ininterruptas, a partir de 12:00 horas (meio-dia), horário local, de 9 de outubro de 2019 às 12:00 horas (meio-dia), horário local, do dia 11 de outubro de 2019, sendo o voto exercido exclusivamente pela rede mundial de computadores (Internet), no endereço ou sítio eletrônico a ser oportunamente divulgado, com instalação de seção eleitoral obrigatória na sede do Conselho Regional de Farmácia, na qual será disponibilizado, durante o seu horário de funcionamento, um computador para votação com acesso a Internet, podendo, ainda, ocorrer nas seções e subseções da jurisdição do inscrito, desde que solicitada autorização ao Conselho Federal de Farmácia. O Presidente do Conselho Federal de Farmácia expedirá as instruções necessárias ao pleito eleitoral.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO
Presidente - CFF

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Dispensa, publicado no D.O.U., de 22/05/2019, Seção 3, pág. 172, onde se lê Processo Administrativo nº 585/2018., leia-se: Processo Administrativo nº 1249/2019. Acrescenta-se: Reconhecimento: Murilo Caldas Queiroz/Presidente da CPL; Ratificação: Walter da Silva Jorge João/Presidente do CFF; Brasília, 21 de maio de 2019.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente do Conselho Federal de Medicina, no uso de suas atribuições legais, INTIMA o Sr. Serafim Viana de Macena, para tomar ciência da data do julgamento do RPEP CFM Nº 0388/2018 (PEP CRM-PE Nº 72/12) que se realizará no próximo dia 12 de JUNHO DE 2019, a partir das 14:00 horas, na sede do CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA no SGAS 915 lote 72 - Brasília- DF, podendo fazer sustentação oral pessoalmente ou através de advogado. Por se encontrar o referido Apelado em lugar incerto e não sabido e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da Lei.

Brasília-DF, 27 de maio de 2019.
CARLOS VITAL TAVARES CORRÊA LIMA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019 - UASG 389185

Nº Processo: 173/2019. Objeto: Prestação de serviços de Plano de Assistência Odontológica e demais procedimentos determinados pelos serviços auxiliares de diagnósticos, autorizada para funcionamento pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, conforme as especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Sia Trecho 06 Lote 130 e 140, Guarã - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389185-5-00009-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

VITOR HUGO DA SILVA RAMOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/05/2019) 389185-00047-2019NE000047

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CFO nº 007/2019. Processo CFO nº 41.969/2018. Partes: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO e CARMAXX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 04.816.857/0001-35. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, assim como o fornecimento de combustível, lavagem automotiva seguros e taxas (LOTE 01). Fundamento Legal: Lei 10.520/2002; Decreto nº 5.450/2005 e Lei 8.666/1993 - PE Nº 002/2019. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato. Data de assinatura: 29/05/2019. Valor Total: R\$ 94.199,00 (noventa e quatro mil, cento e noventa e nove reais). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Locação de Veículos.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS. Objeto: Convênio de benefícios para inscritos no CRA-GO. Contratado: TEISSA SOUZA TORRES - ODONTO VIA VITA. Valor do Convênio: R\$ 0,00 (Zero). Vigência do Contrato: indeterminado. Data de Assinatura: 27/05/2019.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. do Processo: 476908.001103/2019-31 Contratante: Conselho Regional de Administração de Goiás. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente. Contratado: COMÉRCIO E SERVIÇOS LEV LTDA. Valor da Dispensa: R\$ 8.089,05 (oito mil e oitenta e nove reais e cinco centavos) Conta Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 Vigência da Contratação: imediata. Data da Ratificação: 29/05/2019.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. do Processo: 476908. 001030/2019-88 Contratante: Conselho Regional de Administração de Goiás. Objeto: Aquisição de materiais de informática e comunicação. Contratado: RIBEIRO JUNIOR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA. Valor da Dispensa: R\$ 2.295,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais) Conta Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 Vigência da Contratação: imediata. Data da Ratificação: 27/05/2019.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 2018400065 - I Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2018. CONTRATADA: QINETWORK SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 08.314.044/0001-06. Com fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93, fica estabelecido pelo presente termo aditivo a revisão de preços e a primeira prorrogação do Contrato Prestação de Serviços nº 008/2018, firmado entre as partes em 1º/06/2018, referente ao fornecimento dos serviços de correio eletrônico (e-mail) corporativo com solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem para atender às demandas do CRA-RJ, com o valor do contrato após revisado de R\$ 54.632,52, com início no dia 01.06.2019 e término no dia 31.05.2020. Assinado em 29.05.2019.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato nº 005/2018 firmado entre o Conselho Regional de Administração de São Paulo, CNPJ: 43.060.078/0001-04 e a PORTAL TURISMO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 04.595.044/0001-62. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos internacionais e domésticos, incluindo bagagem, seguro viagem, remarcação e cancelamento de passagens, que serão prestadas nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência do contrato: 30/05/2019 a 29/05/2020. Valor do contrato não será reajustado permanecendo em R\$ 186.559,66 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Data de assinatura do aditivo: 20 de maio de 2019.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da União, secção 3, pág. 159, de 24 de maio de 2019, para nele se fazer constar, onde se lê " contratação de empresa especializada no gerenciamento dos serviços de abastecimento por meio de cartão eletrônico" leia-se "Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva por Sistema Informatizado e Integrado para Gestão", onde se lê " valor R\$ 40.395,00" leia-se "valor R\$ 21.970,01" e aonde se lê " vigência a partir de 22/05/2019 até 21/05/2020" leia-se ". Vigência a partir de 03/06/2019 até 02/06/2020".

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, torna pública a homologação do resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 005/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de mão de obra de recepcionista, copeira, zelador, porteiros, faxineiras e supervisor, a serem executados na sede do CRCMG, localizada na rua Cláudio Manoel, nº 639, bairro Savassi, Belo Horizonte-MG, durante o período de 12 (doze) meses, tendo como vencedora do certame a empresa ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI- CNPJ Nº 04.552.404/0001-49, pelo valor global de R\$ 346.429,61 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, torna pública a homologação do resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 006/2019, cujo objeto consiste o registro de preços objetivando eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem e transmissão, ao vivo, pela internet, através do canal Youtube - TV CRCMG, de palestras, cursos e eventos realizados pelo CRCMG, no período de 12 meses, tendo como vencedora do certame a empresa PERPETUA GRAVAÇÕES E PRODUÇÕES DE FILMES LTDA - CNPJ Nº 12.998.952/0001-25, pelo valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil), sendo R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), por locação.

CONTADORA ROSA MARIA ABREU BARROS
Presidente do CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Procedimento licitatório n.º 41/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de materiais gráficos destinados ao apoio de eventos regionais da área contábil. Tipo: menor preço. Lotes Licitados: 01. Entrega das propostas: até 11/06/2019 às 08h45min. Abertura das propostas: 11/06/2019 às 09h00min. Endereço: Rua XV de Novembro, 2987, em Curitiba-PR. Informações Gerais: Cópia do edital será fornecida pelos sites www.crcpr.org.br e www.licitacoes-e.com.br.

MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 2019/000005. OBJETO: Fornecimento de açúcar refinado e adoçante, com previsão de entrega bimestral, com previsão de consumo 12 meses. CONTRATADA: FRESH FOOD COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ: 14.263.869/0001-33. VALOR TOTAL DO CONTRATO: Estimado em R\$ 1.205,00. VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DATA DO CONTRATO: 16/04/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº 2019/000005. OBJETO: Fornecimento de café moído torrado, com previsão de entrega bimestral, com previsão de consumo para 12 meses. CONTRATADA: COMPANHIA CAPITAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. CNPJ: 33.175.092/0001-08. VALOR TOTAL DO CONTRATO: Estimado em R\$ 4.837,00. VIGÊNCIA:12(doze) meses. DATA DO CONTRATO: 16/04/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato. Contratante: CRCSC. Contratado: EMBRA EMBRA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA ME. CNPJ: 09.474.605/0001-99. Objeto: Hospedagem de site da Revista Catarinense de Ciência Contábil. Valor total: R\$ 1.886,42 (mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Prazo: 12 meses. Início: 04/02/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato. Contratante: CRCSC. Contratado: EMBRA EMBRA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA ME. CNPJ: 09.474.605/0001-99. Objeto: Contratação de Serviços de Registro do DOI. Valor total: R\$ 472,65 (quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Prazo: 12 meses. Início: 27/02/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CRCSC Nº 1/2019

O Conselho Regional de Contabilidade de SC, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, nº 01/2019, às 09h00min do dia 12 de Junho de 2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA DE IMPRENSA. O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 30/05/2019 no portal de compras governamentais ou na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, Centro - Florianópolis/SC, das 9 às 17h; fone 48 - 3027-7004.

Florianópolis, 29 de Maio de 2019.
MARCELLO ALEXANDRE SEEMANN
Presidente do CRCSC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Aditivo. OBJETO: Prestação de serviços de controle de pragas urbanas. CONTRATADA: DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 04/06/2019. VALOR: R\$ 48.984,00 (quarenta e oito mil e novecentos e oitenta e quatro reais). DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2019.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Extrato do Contrato de Prestação de Serviços do Processo Secom nº. 057/2019. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região. Contratada: Aloísio Américo Roque Cardoso 09709322788. Objeto: Prestação de serviços de estacionamento na cidade Araçatuba. Data da Assinatura: 17/05/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Valor do Contrato: R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 6.3.1.3.04.01.033 - Serviços de estacionamento, do orçamento de 2019. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Francisco Pereira Afonso e Aloísio Américo Roque Cardoso. Testemunhas: Drielli Dornelas Bernardes e Márcio Roberto Leite.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Serviços. Conveniente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Elton Lavorini. Objeto: Informática e Telefonia. Data da Assinatura: 09/05/2019. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Arthur Boiajian e Elton Lavorini. Testemunhas: Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso e Maria Onofra Alves de Andrade.

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Saúde. Conveniente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Centro de Fraturas e Ortopedia de Santo André Ltda. Objeto: Serviços Médicos em Ortopedia e Traumatologia. Data da Assinatura: 16/04/2019. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Arthur Boiajian e Luiz Evandro Maranhão Braga. Testemunhas: Mariangela da Silva Bezerra Oyafuso e Maria Onofre Alves de Andrade.

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Serviços. Conveniente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Intermediadora Casseg Administração e Corretagem de Seguros Ltda. Objeto: Seguros de Todos os Ramos. Data da Assinatura: 09/05/2019. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Arthur Boiajian e Cristina Aparecida da Silva Santos. Testemunhas: Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso e Maria Onofra Alves de Andrade.

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Saúde. Conveniente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Clínica Médica de Olhos Santos e Machado Ltda. Objeto: Oftalmologia. Data da Assinatura: 09/05/2019. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Arthur Boiajian e Fernanda do Nascimento Machado. Testemunhas: Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso e Maria Onofra Alves de Andrade.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços do Processo Secom nº. 192/2017 - Pregão Eletrônico nº. 005/2018. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região. Contratada: Spell Comércio e Serviços de Ar Condicionado Ltda. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos sistemas de climatização do CRECISP. Data da Assinatura: 21/05/2019. Do Objeto: Fica acrescido por este termo aditivo o objeto da contratação quantitativamente em 13,5424%, com base no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, em face da inclusão de 12 novos equipamentos. Do Prazo do Contrato: Fica prorrogado por este termo aditivo o prazo da contratação, por mais 12 (doze) meses, com início em 04 de junho de 2019 e término em 04 de junho de 2020, podendo ser novamente prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, até o limite estabelecido no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Da Remuneração e das Condições de Pagamento: Pelos serviços prestados, o CRECI 2ª Região, levando-se em consideração a variação de 4,6674% do INPC e o acréscimo previsto neste termo aditivo, pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 77.996,56 (setenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 6.499,71 (seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), no qual estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços. Da Dotação Orçamentária: Elemento de despesa 6.3.1.3.04.01.029 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis, do orçamento de 2019, assim como do orçamento de 2020, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato, não conflitantes com este termo aditivo. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Francisco Pereira Afonso, Peterson Fuser Deangelo. Testemunha: Priscila Cruz de Carvalho e Kézia P. S. Góis.

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços do Processo Secom nº. 358/2014 - Pregão Presencial nº. 104/2014. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Contratada: Instituto de Previdência e Assistência Odontológica Ltda. - INPAO Dental Objeto: Prestação de serviços de assistência odontológica. Data da Assinatura: 20/05/2019. Do Prazo do Contrato: Fica prorrogado por este termo aditivo o prazo da contratação, por mais 12 (doze) meses, com início em 1º de junho de 2019 e término em 1º de junho de 2020, podendo ser novamente prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, até o limite estabelecido no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Da Remuneração e das

Condições de Pagamento: Levando-se em consideração a variação de 4,6674% do INPC, pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 87.419,11 (oitenta e sete mil quatrocentos e dezenove reais e onze centavos), considerando o valor por beneficiário de R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos). Da Dotação Orçamentária: Elemento de despesa 6.3.1.3.04.01.069 - Plano ou Seguro de Saúde Odontológicos, do orçamento de 2019, assim como de 2020, de forma a alcançar todo o período da contratação, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato, não conflitantes com este termo aditivo. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Francisco Pereira Afonso, José Henrique de Oliveira. Testemunhas: Kézia P. S. Góis e Khaled Fares.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços do Processo Secom nº. 075/2015 - Pregão Presencial nº. 019/2015. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Contratada: Gente Seguradora S.A. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de seguro de vida em grupo. Data da Assinatura: 13/05/2019. Da Remuneração e das Condições de Pagamento: Levando-se em consideração o aumento na quantidade de segurados, fica acrescido por este termo aditivo o valor da contratação para este período em 11,2321%, perfazendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 99.030,42 (noventa e nove mil trinta reais e quarenta e dois centavos). Da Dotação Orçamentária: Elemento de despesa 6.3.1.3.04.01.050 - Seguros em geral, do orçamento de 2019, assim como do orçamento de 2020, de forma a alcançar todo o período da contratação, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato, não conflitantes com este termo aditivo. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Francisco Pereira Afonso, Marcelo Wais. Testemunhas: Kézia P. S. Góis e Yago Pereira Farias.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam os abaixo relacionados, nos termos dos art. 57 do regimento interno do CRECISP (resolução COFECI nº 1.126/2009), cientificados da inclusão dos Processos Administrativos, e dos Processos Disciplinares referentes à 10ª Sessão de Julgamento das Turmas do Plenário a se realizar no dia 10/06/2019, a partir das 08:30 horas, sito a R. Pamplona, 1.200 - Edifício Corretor de Imóveis, e a R. Pamplona 1.188 - Edifício Creci - Jardim Paulista - SP; podendo, se desejarem, apresentar sustentação oral. Processos N.ºs.: PD 2018/002801 - TARCISIO ANTONIO GUELER - REGISTRO 166308-F; PD 2018/002802 - VIVIAN MARIA DIAS - REGISTRO 070506-F; ; PD 2018/002803 - ANA CRISTINA LANZELLOTTI - REGISTRO 141945-F; PD 2018/002805 - MARCOS VIANNA DE MOURA E SILVA - REGISTRO 166190-F; PD 2018/002807 - WELLINGTON AUGUSTO MACHADO SENDAS - REGISTRO 147281-F; PD 2018/002809 - EDERSON MARIN - REGISTRO 075961-F; PD 2018/002811 - EDSON YOCHIMOTO - REGISTRO 064844-F; PD 2018/002813 - SALOMAO DE FREITAS SABBAG - REGISTRO 092070-F; PD 2018/002815 - MICHELLE ALVES CARDOZO - REGISTRO 077174-F; PD 2018/002817 - DEBORA ANDRADE SILVA - REGISTRO 140679-F; PD 2018/002818 - ARNALDO ALVES DO NASCIMENTO FILHO - REGISTRO 152919-F; PD 2018/002821 - EVALDIR BARBOZA DE PAULA - REGISTRO 170073-F; PD 2018/002822 - ANTONOR APARECIDO DE OLIVEIRA - REGISTRO 173520-F; PD 2018/002825 - CLAUDIA BOLONHA SECURATO DA COSTA GOMES - REGISTRO 133823-F; PD 2018/002826 - VANTUIR DONISETTE DA SILVA - REGISTRO 068491-F; PD 2018/002828 - ALVARINO LEMES - REGISTRO 061705-F; PD 2018/002829 - ENIO TADEU LUCAS DE MORAES - REGISTRO 104296-F; PD 2018/002831 - DAIANE THAIS MOURA - REGISTRO 116384-F; PD 2018/002832 - EDSON CROCCO - REGISTRO 076908-F; PD 2018/002833 - SABRINA ALVES DE OLIVEIRA - REGISTRO 136063-F; PD 2018/002834 - CAMILA FLOR DE SOUZA - REGISTRO 159226-F; PD 2018/002839 - FREDERICO TONELLI NETO - REGISTRO 079292-F; PD 2018/002841 - EDUARDO COELHO PINTO DE ALMEIDA - REGISTRO 013920-F; PD 2018/002843 - MICAEL FERRONE ALVES PEREIRA - REGISTRO 065456-F; PD 2018/002844 - UILLI MARCHESAN - REGISTRO 037015-F; PD 2018/002845 - PATRICIA ERIKA RIBEIRO PAIVA SAJ - REGISTRO 074535-F; PD 2018/002800 - ALEXANDRE MARQUES TIRELLI - REGISTRO 065450-f; PA 2017/001930 - BRUNO GUILHERME AVELINO DA SILVA - REGISTRO 231281-EST; PA 2017/001931 - EMERSON SANTOS DA ROCHA - REGISTRO 241401-EST; PA 2017/001932 - LUCIO GILBERTO CARBONE - REGISTRO 178480-F; PA 2017/001933 - ILZA CARLA AMARAL DE OLIVEIRA - REGISTRO 274823-PF; PA 2017/001934 - ELIZA SANTOS DE SOUZA - REGISTRO 344224-PF; PA 2017/001935 - MARIA DE LOURDES REIS - REGISTRO 190060-F; PA 2017/001936 - LEANDRO WAGNER GRANDIZOLI - REGISTRO 178920-F; PA 2017/001937 - FABIO ALVES GUIMARÃES - REGISTRO 233207-EST; PA 2017/001938 - ISABELA CRISTINA ALDIGUEIRE DOS SANTOS - REGISTRO 233213-EST; PA 2017/001939 - MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA - REGISTRO 195542-F; PA 2017/001940 - FRANCISCO CARLOS AUGUSTO MARCELINO - REGISTRO 178654-F; PA 2017/001941 - FERNANDA BARROS FERREIRA - REGISTRO 262155-EST; PA 2017/001942 - CLEBER SANTANA SILVA - REGISTRO 193080-F; PA 2017/001943 - MARLAN GERONIMO - REGISTRO 344275-PF; PA 2017/001944 - JOSÉ ROBERTO SANTOS - REGISTRO 185892-F; PA 2017/001945 - FABIO DOMINGUES ELOI - REGISTRO 186854-F; PA 2017/001946 - PEDRO FILIPINI NETTO - REGISTRO 179803-F; PA 2017/001947 - NÚBIA DE CASSIA DE SOUSA RODRIGUES - REGISTRO 344281-PF; PA 2017/001948 - ANDRÉ LUIS ALVES REQUENA - REGISTRO 151507-EST; PA 2017/001949 - SIMONE DA CRUZ SANTOS - REGISTRO 179849-F; PA 2017/001950 - MONICA NICOLADELLI - REGISTRO 342558-PF; PA 2017/001951 - RITA SILVA DE PAULA - REGISTRO 193423-F; PA 2017/001952 - MAURO FELIZARDO - REGISTRO 188933-F; PA 2017/001954 - LEANDRO TAVARES MENDES - REGISTRO 188909-F; PA 2017/001955 - DERICK GONÇALVES DE SOUZA - REGISTRO 344309-PF; PA 2017/001956 - RAPHAEL DE FREITAS SOARES - REGISTRO 344308-PF; PA 2017/001957 - SIMONE CRISTINA DE LIMA FORTUNATO - REGISTRO 179848-F; PA 2017/001958 - DIEGO SOARES BARBOSA - REGISTRO 344310-PF; PA 2017/001959 - FABRICIO MAXSUEL E SILVA RIBEIRO - REGISTRO 216548-EST; PA 2017/001960 - GILBERTO DA SILVA BRITO JUNIOR - REGISTRO 212886-EST; PA 2017/001961 - MAURICIO GONÇALVES DOS SANTOS - REGISTRO 243280-EST; PA 2017/001962 - JANAINA SIMONE DE OLIVEIRA DOS SANTOS - REGISTRO 191978-F; PA 2017/001964 - PATRICIA CLEMENTINO DE MESSIAS - REGISTRO 344267-PF; PA 2017/001965 - RICARDO HENRIQUE DE SOUZA GAZZOLA - REGISTRO 203201-EST; PA 2017/001967 - DEVDY VIEIRA ROCHA - REGISTRO 185912-PF; PA 2017/001974 - LUIS FERNANDO ALBERTIN - REGISTRO 184054-F; PA 2017/001975 - MONICA DE CASSIA DA SILVA - REGISTRO 344425-PF; PA 2017/001976 - THIAGO HENRIQUE RIBEIRO DE LIMA - REGISTRO 344422-PF; PA 2017/001977 - EVANDRO RIBEIRO MENEGUCCI - REGISTRO 183972-F; PA 2017/001978 - TANIA FATIMA DE SOUZA MEDEIROS ROSA - REGISTRO 344429-PF; PA 2017/001979 - NOELI GOMES CORREA - REGISTRO 246185-EST; PA 2017/001980 - JOSE D'AMICO - REGISTRO 086530-EST; PA 2017/001982 - ELVIS RENATO DOS SANTOS TOMAZ DA CRUZ - REGISTRO 199982-EST; PA 2017/001983 - DIOGO SANTANA FACIROLI - REGISTRO 180834-F; PA 2017/001984 - MORGANA MIRANDA DE CARVALHO BESSERA - REGISTRO 186972-F; PA 2017/001985 - ADEMILTO GONÇALVES DA MOTA - REGISTRO 182314-F; PA 2017/001986 - LARISSA FERNANDA DA SILVA - REGISTRO 344503-PF; PA 2017/001987 - GRACIELLA FERNANDES DOS SANTOS - REGISTRO 187954-F; PA 2017/001988 - IVAN BATISTA DE OLIVEIRA - REGISTRO 182412-F; PA 2017/001989 - CAIO CESAR STORTI DE CASTRO - REGISTRO 250216-EST; PA 2017/001990 - CLEBER PENA AMODIO - REGISTRO 190248-F; PA 2017/001991 - PAULO CESAR EXPEDITO DE LIMA - REGISTRO 344521-PF; PA 2017/001992 - NEI DE CARVALHO DOS SANTOS - REGISTRO 180164-F; PD 2019/000002 - ROSANA DE BORJA FERREIRA - REGISTRO 037207-F; PD 2019/000003 - ELTON PEREIRA DOS ANJOS - REGISTRO 164670-F; ; PD 2019/000004 - JOSE BETIM PAES LEME JUNIOR - REGISTRO 110463-F; PD 2019/000005 - FLORISVALDO PEREIRA DA SILVA - REGISTRO 049112-F; PD 2019/000007 - LEONILDO HENRIQUE SANTANA - REGISTRO 128800-F; PD 2019/000008 - EDUARDO BIASOLI TEIXEIRA - REGISTRO 082707-F; PD 2019/000009 - MARIA APARECIDA CORREIA DE LIMA - REGISTRO 060434-F; PD 2019/000010 - CYS JOSÉ ROMANHOLI - REGISTRO 098477-F; PD 2019/000011 - ROSEMEIRE DELL'MONICA - REGISTRO 171193-F; PD 2019/000012 - LUIS FERNANDO DE BARROS CAMARGO - REGISTRO 092296-F; PD 2019/000013 - LEANDRO RODRIGUES DA SILVA - REGISTRO 137904-F; PD 2019/000014 - ROSANGELA QUINTINO TEIXEIRA - REGISTRO 059345-F; PD 2019/000015 - MARCIA LIZ DE OLIVEIRA ROSA - REGISTRO 084708-F; PD 2019/000016 - EDGARD RIBEIRO MARTINS - REGISTRO 009451-F; PD 2019/000017 - ITAGIBA COSTA TRIGO VIDAL - REGISTRO 159877-F; PD 2019/000018 - ROSALIA SIMONETTI PEREIRA - REGISTRO 112145-F; PD 2019/000019 - MILTON DEL REY - REGISTRO 140992-F; PD 2019/000020 - SOLANGE DE SOUZA RIBEIRO MARTINS - REGISTRO 078888-F; PD 2019/000021 - AILTON MARQUES DE OLIVEIRA - REGISTRO 084371-F; PD 2019/000022 - SIDNEI ALVES RAMOS - REGISTRO 078037-F; PD 2019/000023 - MARCELO COSTA - REGISTRO 129129-F; PD 2019/000025 - DARCI FERNANDES GRILO - REGISTRO 044035-F; PD 2019/000026 - TALITA PITON MENEGUZZI - REGISTRO 160927-F; PD 2019/000027 - CELSO



SAMUEL DE MOURA SANTOS - REGISTRO 105040-F; PD 2019/000028 - ELENITA GOLDENBERG - REGISTRO 168564-F; PD 2019/000029 - SONIA MARIA SANTOS DE SOUZA - REGISTRO 095129-F; PD 2019/000030 - SERGIO ROBERTO MENDES - REGISTRO 139264-F; PD 2019/000031 - MICHEL GOMES ROCHA BONFIM - REGISTRO 134046-F; PD 2019/000032 - SILVIA JOAO - REGISTRO 073025-F; PD 2019/000033 - ALESSANDRO BEZERRA SANTOS GOMES - REGISTRO 112955-F; PD 2019/000034 - JEAN MARRY GARCEZ FERREIRA - REGISTRO 119841-F; PD 2019/000035 - DAVI KOITI VIANA - REGISTRO 122245-F; PD 2019/000036 - MARISTELA DE JESUS SECCO - REGISTRO 089784-F; PD 2019/000037 - WILSON ROBERTO LEON PEREIRA - REGISTRO 157609-F; PD 2019/000038 - FABIO OLIVEIRA COSTA - REGISTRO 170400-F; PD 2019/000039 - EDMIR DOS SANTOS - REGISTRO 067178-F; PD 2019/000040 - REGINA MOELENCKE POLI TEIXEIRA - REGISTRO 116168-F; PD 2019/000041 - KATHIA MIDORI THINEN - REGISTRO 147042-F; PD 2019/000042 - BRUNA SOUZA RODRIGUES PAVÃO - REGISTRO 144768-F; PD 2019/000043 - CARLOS ANDRE LOPES MATTOS - REGISTRO 086051-F; PD 2019/000044 - SERGIO AKIRA TAMASHIRO - REGISTRO 160251-F; PD 2019/000045 - IVANGE PALERMO PEREIRA - REGISTRO 111380-F; PD 2019/000046 - ROSEMEIRE MORAES BARRIO - REGISTRO 110043-F; PD 2019/000047 - CLELIA SOUZA E SOUZA - REGISTRO 095149-F; PD 2019/000048 - ÍCARO JUAN CARLO BOCARDI - REGISTRO 162223-F; PD 2019/000049 - EDNA DE ANDRADE - REGISTRO 080856-F; PD 2019/000050 - NELCI PITON - REGISTRO 057001-F; PD 2019/002654 - ANTONIO CARLOS DESIDERIO DE OLIVEIRA - REGISTRO 097963-F; PD 2019/003046 - CARLOS DIEGO ORLANDO - REGISTRO 169430-F; PD 2019/003049 - JOSÉ MÁRIO ALVES SILVA - REGISTRO 128502-F; PD 2019/002655 - RODRIGO NOGUEIRA GOMES - REGISTRO 104406-F; PA 2017/001883 - TIAGO WILIAN BATISTA GENNARI - REGISTRO 184139-F; PA 2017/001884 - CLEDSON APARECIDO DA SILVA - REGISTRO 177542-F; PA 2017/001885 - VALMIR DE OLIVEIRA ROCHA - REGISTRO 343944-PF; PA 2017/001886 - LUIS GUSTAVO SOUZA DE PAULA - REGISTRO 236434-EST; PA 2017/001887 - RENATO DANIEL LOSZ FRANCO - REGISTRO 230030-EST; PA 2017/001890 - LAERTE ALVES OLIVEIRA SILVA - REGISTRO 101584-EST; PA 2017/001905 - LUCIANO MACEGOZA - REGISTRO 344039-PF; PA 2017/001907 - DIEGO BAUDON BERGAMIN - REGISTRO 184224-F; PA 2017/001908 - ROSANGELA DE FATIMA DA SILVA - REGISTRO 163728-EST; PA 2017/001909 - LETICIA MARQUES SOUZA - REGISTRO 344048-PF; PA 2017/001910 - JOEL SABINO DE SOUSA - REGISTRO 230208-EST; PA 2017/001911 - GEISY KELLY DE SOUZA SILVA - REGISTRO 344049-PF; PA 2017/001912 - LUANA DOS SANTOS DA SILVA - REGISTRO 344051-PF; PA 2017/001913 - TAINARA CAMILA DA SILVA - REGISTRO 344058-PF; PA 2017/001914 - LUCAS MENDONÇA DE ARAUJO - REGISTRO 344064-PF; PA 2017/001915 - JOSE GUERRA LIMA - REGISTRO 304413-PF; PA 2017/001916 - ROBSON DA SILVA FELIX - REGISTRO 193685-F; PA 2017/001917 - MILANY ARAUJO GUIMARÃES LIMA - REGISTRO 344074-PF; PA 2017/001918 - HELENNE MARTINS MAIA LOPES - REGISTRO 177872-F; PA 2017/001919 - VINICIUS BERENYI - REGISTRO 181793-F; PA 2017/001921 - FELIPE DE OLIVEIRA LOPES - REGISTRO 190298-F; PA 2017/001922 - JOSE ROBERTO PERINI - REGISTRO 177632-F; PA 2017/001923 - LILIAN LOURENÇO NETO - REGISTRO 344098-PF; PA 2017/001924 - JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES - REGISTRO 189660-F; PA 2017/001925 - MICHELE PEDROSO BATISTA - REGISTRO 178104-F; PA 2017/001926 - RAYANE FERREIRA BARBOSA - REGISTRO 239631-EST; PA 2017/001927 - TIAGO NUNES DE OLIVEIRA - REGISTRO 180600-F; PA 2017/001928 - PAULO HENRIQUE IGNACIO - REGISTRO 344196-PF; PA 2017/001929 - LUIS AUGUSTO NASCIMENTO MARTINS - REGISTRO 117052-EST; PD 2018/002804 - NISA KATIA CHOHI - REGISTRO 148136-F; PD 2018/002806 - DENISE APARECIDA MARINO HUGENNEYER - REGISTRO 072216-F; ; PD 2018/002808 - RICARDO GONÇALVES NORBERTO - REGISTRO 105205-F; PD 2018/002810 - PAULO CESAR DE SOUZA EGIDIO - REGISTRO 060224-F; PD 2018/002812 - LEANDRO DOS SANTOS SILVA - REGISTRO 112565-F; PD 2018/002814 - JOSÉ CARLOS ZANZIM - REGISTRO 126788-F; PD 2018/002816 - PAULO ANTONIO MURANO - REGISTRO 049425-F; PD 2018/002819 - ERILDO XAVIER FEIGEL - REGISTRO 016939-F; PD 2018/002820 - EWERTON CORDEIRO FULINI - REGISTRO 135440-F; PD 2018/002823 - IVAN WACKERS MOSCONI - REGISTRO 042092-F; PD 2018/002824 - VIVIANA ARACELI AMANTE SEGOVIA - REGISTRO 134171-F; PD 2018/002827 - GENALDO SILVA - REGISTRO 060373-F; PD 2018/002830 - DANILO DE ANDRADE - REGISTRO 089983-F; PD 2018/002835 - MARCO APARECIDO PARENTE - REGISTRO 119533-F; PD 2018/002836 - CRISTIANO PEREIRA VERDI - REGISTRO 142629-F; PD 2018/002837 - MARCELO LUIS PEREIRA - REGISTRO 140966-F; PD 2018/002838 - MARIA CECILIA CASTRO MARTIN - REGISTRO 071101-F; PD 2018/002840 - CARMEN REGINA PEREIRA DA SILVA - REGISTRO 064918-F; PD 2018/002842 - EDUARDO PINTO DE ALMEIDA - REGISTRO 094390-F; PA 2017/001993 - ELIANE ENDRIGO - REGISTRO 191664-F; PA 2017/001994 - ANTONIO DONIZETE DO NASCIMENTO JUNIOR - REGISTRO 177806-F; PA 2017/001995 - JOAO VITOR BATISTA DE MOURA - REGISTRO 238242-EST; PA 2017/001997 - ROBSON MAGNO DA SILVA - REGISTRO 344586-PF; PA 2017/001998 - ICARO EDUARDO RUBIRA SCHIAVON - REGISTRO 179711-F; PA 2017/001999 - TARCISO MAGELA DA SILVA BORGES - REGISTRO 117797-EST; PA 2017/002000 - CAIO JUNIOR SILVAN DANEZI - REGISTRO 180637-F; PA 2017/002001 - THIAGO COSTA SIMOES RODRIGUES - REGISTRO 182037-F; PA 2017/002002 - WILLIAM DOUGLAS DE OLIVEIRA - REGISTRO 250164-EST; PA 2017/002003 - VANESSA RODRIGUES GERMANO - REGISTRO 187022-F; PA 2017/002004 - WENDEL RODRIGO FREITAS - REGISTRO 182887-F; PA 2017/002005 - PEDRO ALEXANDRE SANCHEZ - REGISTRO 181989-F; PA 2017/002006 - MARIANA ORTEGA DE LIMA - REGISTRO 344611-PF; PA 2017/002007 - DANIELA FERNANDES SOARES - REGISTRO 344617-PF; PA 2017/002008 - KLEBER LAURENTINO BEZERRA - REGISTRO 194774-F; PA 2017/002009 - DOUGLAS DA SILVA COSTA - REGISTRO 246027-EST; PA 2017/002010 - EMILLY DOS SANTOS - REGISTRO 179677-F; PA 2017/002011 - JAQUELINE JANAINA DA SILVA NUNCIATTO - REGISTRO 261868-EST; PA 2017/002012 - JESSICA DE OLIVEIRA XAVIER - REGISTRO 245821-EST; PA 2017/002013 - FELIPE DE ALMEIDA BARBOSA - REGISTRO 231779-EST; PA 2017/002014 - ELENI DA SILVA BORGES - REGISTRO 180003-F; PA 2017/002015 - JOSE CARLOS MARCELINO ABRAHAO - REGISTRO 233823-EST; PA 2017/002016 - CAROLINE MICHELE SANTOS PEDROSO - REGISTRO 195120-EST; PA 2017/002017 - ROGERIO CONCEIÇÃO SILVA - REGISTRO 243169-EST; PA 2017/002018 - ROSANA GARCIA DUARTE DIONIZIO - REGISTRO 344675-PF; PA 2017/002019 - EDISON DA SILVA AMORIM - REGISTRO 227900-EST; PA 2017/002020 - MANOEL PAULO DOS SANTOS SANTANA - REGISTRO 242192-EST; PA 2017/002021 - LUCAS RÓTER RODRIGUES DA ROCHA - REGISTRO 220801-EST; PA 2017/002022 - WELITON GUIMARAES DO CARMO - REGISTRO 186033-F; PA 2017/002023 - ALLAN MARIO ADORNO VALE - REGISTRO 208208-EST; PA 2017/002024 - THIAGO DA SILVA DAL SENO - REGISTRO 186015-F; PA 2017/002025 - CECILIA FERREIRA DA COSTA - REGISTRO 239119-EST; PA 2017/002026 - ANDRE PALARETTI - REGISTRO 344749-PF; PA 2017/002027 - DANILO RATIMAN DE ARRUDA BOTELHO - REGISTRO 197499-F; PA 2017/002028 - LUCIANO DE ALMEIDA FERRARI - REGISTRO 235605-EST; PA 2017/002029 - STEPHANIE EVANGELISTA SILVA DE OLIVEIRA - REGISTRO 180417-F; PA 2017/002030 - WINDER FELIPE MIGUEL DA SILVA - REGISTRO 341280-PF; PA 2017/002031 - VALERIA GARCIA DA SILVA - REGISTRO 341277-PF; PA 2017/002033 - HUGO ALBERTO REICHENBACH NETO - REGISTRO 344752-PF; PA 2017/002034 - JOÃO ANTONIO DA SILVA CHAVES - REGISTRO 344751-PF; PA 2017/002035 - GUILHERME BARBOSA COSTA - REGISTRO 179703-F; PA 2017/002036 - HUMBERTO LUIS PASSARELLI UBIALI - REGISTRO 155726-PF; PA 2017/002038 - GABRIELA SANTOS SOLIMAN - REGISTRO 244249-EST; PA 2017/002046 - ANDREA VAZ MORAIS - REGISTRO 252272-EST; PA 2017/002047 - EVANDRO MANGUEIRA MACEDO - REGISTRO 191909-F; PA 2017/002048 - LUIS ANTONIO DOMINGUES - REGISTRO 114422-EST; PA 2017/002049 - EMERSON LUIS PAROLINA - REGISTRO 072923-EST; PA 2017/002050 - PRISCILA FERREIRA DE LIMA - REGISTRO 196798-EST; PA 2017/002051 - EDSON QUEIROZ DE LIMA - REGISTRO 344883-PF; PA 2017/002053 - REINALDO BRAZ - REGISTRO 179268-F; PA 2017/002054 - ASAFE FERREIRA PIRES - REGISTRO 197464-F; PA 2017/002055 - LARISSA CRISTINA SILVEIRA DE PAULA - REGISTRO 344910-PF; PA 2017/002056 - AILTON MANOEL BARBOSA - REGISTRO 189468-EST; PA 2017/002057 - HEVERTOM TALLES SOTERIO - REGISTRO 344934-PF; PA 2017/002058 - MARIA REGINA SERRA DE OLIVEIRA - REGISTRO 178714-F; PA 2017/002059 - LETÍCIA GUIMARÃES CAITANO DA SILVA - REGISTRO 220022-EST; PA 2017/002060 - ORLANDO APARECIDO CORREA - REGISTRO 185675-F; PA 2017/002061 - EMANUEL MESSIAS TONHOLI - REGISTRO 344939-PF; PA 2017/002062 - MARCELO TADEU PINTO DE SOUZA - REGISTRO 180561-F; PA 2017/002063 - ADAM HIGINO ALVES MOREIRA - REGISTRO 183895-F; PA 2017/002065 - MARIA FLORIZA PEREIRA DE C FIGUEIREDO - REGISTRO 344942-PF.

JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO
Presidente do Conselho

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019

Processo Secom nº 035/2019.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região - CRECISP, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, em conformidade com o que consta no Processo Secom nº. 035/2019, HOMOLOGA o objeto: Aquisição de equipamentos e estruturas para evento, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 020/2019, do tipo Menor Preço por Grupo e por Item, à empresa Music Friends Comercial Ltda - ME, Grupo 3, por ter apresentado, nos termos do Edital de Licitação, a proposta mais vantajosa para este Conselho.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019

Processo Secom nº 035/2019

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região - CRECISP, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, em conformidade com o que consta no Processo Secom nº. 035/2019, HOMOLOGA o objeto: Aquisição de equipamentos e estruturas para evento, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 020/2019, do tipo Menor Preço por Grupo e por Item, à empresa Marcelo Luiz Clemente Brandão - ME, Grupo 6, por ter apresentado, nos termos do Edital de Licitação, a proposta mais vantajosa para este Conselho.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019

Processo Secom nº 035/2019

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região - CRECISP, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, em conformidade com o que consta no Processo Secom nº. 035/2019, HOMOLOGA o objeto: Aquisição de equipamentos e estruturas para evento, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 020/2019, do tipo Menor Preço por Grupo e por Item, à empresa Pedro G. Fernandes - ME, Grupos 1 e 5, por ter apresentado, nos termos do Edital de Licitação, a proposta mais vantajosa para este Conselho.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019

Processo Secom nº 035/2019

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região - CRECISP, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, em conformidade com o que consta no Processo Secom nº. 035/2019, HOMOLOGA o objeto: Aquisição de equipamentos e estruturas para evento, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 020/2019, do tipo Menor Preço por Grupo e por Item, à empresa Wintronic Comércio e Representação Ltda., Item 36, por ter apresentado, nos termos do Edital de Licitação, a proposta mais vantajosa para este Conselho.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

Processo Secom nº 049/2019

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região - CRECISP, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, em conformidade com o que consta no Processo Secom nº. 049/2019, HOMOLOGA o objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados em assistência médico-hospitalar através de plano de saúde, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 019/2019, do tipo Menor Preço Global, à empresa Notre Dame Intermédica Saúde S.A., por ter apresentado, nos termos do Edital de Licitação, a proposta mais vantajosa para este Conselho.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019

Processo Secom nº 071/2019

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região - CRECISP, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, em conformidade com o que consta no Processo Secom nº. 071/2019, HOMOLOGA o objeto: Aquisição de material de limpeza, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 023/2019, do tipo Menor Preço por Grupo, à empresa LC Comercial Eireli, por ter apresentado, nos termos do Edital de Licitação, a proposta mais vantajosa para este Conselho.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019

Processo Secom nº 056/2019

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região - CRECISP, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, em conformidade com o que consta no Processo Secom nº. 056/2019, HOMOLOGA o objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e preditiva em elevadores, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 021/2019, do tipo Menor Preço por Item, à empresa Atenas Elevadores Ltda., por ter apresentado, nos termos do Edital de Licitação, a proposta mais vantajosa para este Conselho.

São Paulo, 28 de maio de 2019.
JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto (5º) termo aditivo contratual, Processo Administrativo S-4222/16, inexigibilidade. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO PARANÁ - CRECI/PR - 6ª REGIÃO Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0020-7. Objeto: Postagem de correspondências e remessas de malotes. Dotação orçamentária nº 6.3.1.3.04.01.034 com valor estimado R\$14.843,80, prazo de 31/05/2019 a 31/05/2020. Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO

EXTRATOS CONTRATOS

Processo CON 2018/000019. 1ª Termo Aditivo ao Termo de Contrato 2018/000019, firmado em 20/05/2019, com a empresa MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ 02.459.406/0001-62. Objeto: Acréscimo de 24,97% do valor original do contrato para aquisição de material de expediente. Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993. Cobertura Orçamentária: 6.2.2.1.01.01.023 Material de expediente. Valor: R\$ 3.366,00. Nota de empenho: 725/2019, de 13/05/2019. Signatários: pelo contratante: José Edgar Meurer e, pela contratada Fábio Rauber.

Processo PAC 2019/000029. 2ª Termo Aditivo ao Termo de Contrato 2017/000013, firmado em 15/05/2019, com a empresa QUALIFICARE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.134.644/0001-23. Objeto: prorrogação da contratação da prestação de serviços de localização de endereços por meio de consultas específicas via web em sistema de gestão de informações comerciais e soluções integradas, denominado Sistema Procob. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993. Cobertura Orçamentária: 6.2.2.1.01.01.066 Demais serviços Administrativos e Operacionais. Valor: R\$ 940,00. Nota de empenho: 632/2019, de 25/04/2019. Signatários: pelo contratante: José Edgar Meurer e, pela contratada Fabiane Heinrich.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Instrução designado pela Portaria nº 309/2019, no uso de suas atribuições e na forma do previsto na Resolução COFEN nº 370/2010, art. 43, FAZ SABER, a denunciada, atualmente em lugar incerto e não sabido, que neste COREN/CE processam os autos do Processo Ético nº 065/2019, em que figuram como denunciante Fiscalização do COREN/CE, e a denunciada Teresa Martins Silva - Coren/CE nº 611648 - AE. É o presente Edital expedido para CITAÇÃO da denunciada Teresa Martins Silva - Coren/CE nº 611648 - AE, para que apresente defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da juntada nos autos da presente publicação. Os autos do processo encontram-se na sede do COREN/CE. Fortaleza(CE), 29 de maio de 2019. JAILTON LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO - COREN/CE Nº 440.690-ENF - Presidente da Comissão de Instrução - Processo Ético nº 065/2019.

Fortaleza(CE), 29 de maio de 2019.
JAILTON LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Instrução

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Instrução designado pela Portaria nº 305/2019, no uso de suas atribuições e na forma do previsto na Resolução COFEN nº 370/2010, art. 43, FAZ SABER, a denunciada, atualmente em lugar incerto e não sabido, que neste COREN/CE processam os autos do Processo Ético nº 061/2019, em que figuram como denunciante Fiscalização do COREN/CE, e a denunciada Franciele Lopes Aguiar - Coren/CE nº 398549 - ENF. É o presente Edital expedido para CITAÇÃO da denunciada Franciele Lopes Aguiar - Coren/CE nº 398549 - ENF, para que apresente defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da juntada nos autos da presente publicação. Os autos do processo encontram-se na sede do COREN/CE. Fortaleza(CE), 29 de maio de 2019. JAILTON LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO - COREN/CE Nº 440.690-ENF - Presidente da Comissão de Instrução - Processo Ético nº 061/2019.

Fortaleza(CE), 29 de maio de 2019.
JAILTON LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Instrução

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Instrução designado pela Portaria nº 259/2019, no uso de suas atribuições e na forma do previsto na Resolução COFEN nº 370/2010, art. 43, FAZ SABER, a denunciada, atualmente em lugar incerto e não sabido, que neste COREN/CE processam os autos do Processo Ético nº 028/2019, em que figuram como denunciante Fiscalização do COREN/CE, e a denunciada Antonia Ferreira de Paulo - Coren/CE nº 481240 - AE. É o presente Edital expedido para CITAÇÃO da denunciada Antonia Ferreira de Paulo - Coren/CE nº 481240 - AE, para que apresente defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da juntada nos autos da presente publicação. Os autos do processo encontram-se na sede do COREN/CE. Fortaleza(CE), 29 de maio de 2019. JAILTON LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO - COREN/CE Nº 440.690-ENF - Presidente da Comissão de Instrução - Processo Ético nº 028/2019.

Fortaleza(CE), 29 de maio de 2019.
JAILTON LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Instrução

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - SRP

Processo nº. 09/2019 - COREN/CE
Pregão Eletrônico 02/2019 - SRP - Registro de Preço para eventual contratação de empresa na prestação de serviços de impressão a laser de 400.000 (quatrocentos mil) boletos de cobrança e/ou notificações, sendo em impressão monocrática (preto), duplex (frente e verso), em papel sulfite branco, tamanho A4 com gramatura 75g/m², devidamente lacrados (auto-envelopados), com código de barras, para uso do COREN-CE.
Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa: AMERICO FERREIRA MAIA NETO, CNPJ nº. 22.609.826/0001-95, vencedora do objeto no valor unitário de R\$0,0980 (noventa e oito centésimos de real), e todos os atos praticados pelo Pregoeiro do COREN-CE, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 7º, do Decreto nº 3.555/2000.

Fortaleza/CE, 29 de maio de 2019.
ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS
Presidente do COREN/CE

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019 UASG 926473

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2019 UASG 926473 Nº Processo: 069/2019. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado a serem utilizados nas instalações da sede do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Tipo: Menor Preço por Item. Edital disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019 às 10h (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

MARCELO JORGE MONTEIRO DE JESUS
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 2/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE NO CONCURSO DO COREN/MS -

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Mato Grosso do Sul, convoca os aprovados no Concurso Público nº 001/2018, homologado e publicado em 22/03/2018 - na Seção 3 página 145 - DOU, para nomeação e posse nos respectivos cargos: Assistente Administrativo (Campo Grande) - 1º Adonai Corrêa Aranda. Enfermeiro Fiscal (Campo Grande) - 1º Liniani Cristina Rodrigues Modolo Carvalho. O prazo para apresentação dos documentos e habilitações exigidos no item 11.11 será de 30 dias a contar da data de publicação.

SEBASTIAO JUNIOR HENRIQUE DUARTE
Presidente Coren/MS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019

O Coren/MS (UASG 925797) torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 008/2019. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Sede e das Subseções do Coren/MS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Edital disponível: a partir de 28/05/2019 nos seguintes endereços: Avenida Monte Castelo,269, Monte Castelo - das 08:00h às 12:00h e das 13:00h e 17:00h, Campo Grande/MS, sede do

Coren/MS, sitio: <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ms/transparencia/licitacoes/> e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Tel. (067) 3323-3129/3109. Envio das Propostas: até 17/06/2019. Abertura das Propostas: 17/06/2019, as 10h (horário de Brasília). Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

EDER RIBEIRO
Pregoeiro do Coren/MS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019

O Coren/MS (UASG 925797) torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 007/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em informática para fornecimento mediante de locação de software aplicativo na arquitetura cliente/servidor em rede padrão TCP/IP, com interface gráfica em plataforma PC, com acesso a banco de dados relacional, com serviços de implantação, de conversão de dados, treinamento, manutenção e atualização específico para sistemas fornecidos a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos. Edital disponível: a partir de 28/05/2019 nos seguintes endereços: Avenida Monte Castelo,269, Monte Castelo - das 08:00h às 12:00h e das 13:00h e 17:00h, Campo Grande/MS, sede do Coren/MS, sitio: <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ms/transparencia/licitacoes/> e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Tel. (067) 3323-3129/3109. Envio das Propostas: até 12/06/2019. Abertura das Propostas: 12/06/2019, as 10h (horário de Brasília). Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

EDER RIBEIRO
Pregoeiro do Coren/MS

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA. CONTRATADA: AMA ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA. CNPJ: 13.823.229/0001-78. OBJETO: Locação de sala comercial. VALOR: R\$ 12.155,76 (doze mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO: Nº 3390.39-153 - Outros Serviços e Encargos - Locação de Bens Imóveis. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 28/05/2019. Licitação Dispensável, Art. 24, X da Lei Federal 8.666/93 e alterações - Processo Administrativo de Licitação COREN-PB nº 006/2015. Renata Ramalho da Cunha Dantas - Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO nº 05/2018. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência. VIGÊNCIA: 12 meses: 16/05/2019 à 15/05/2020. Valor total estimado de R\$ 58.627,31. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019. PA 13/2018. ASSINAM: Simone Peruzzo e Sidnéia Corrêa Hess, pela Contratante, Luciano Rodrigo Weiand e Diego Vitória de Moraes, pela Contratada.

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Prestação de Serviço. OBJETO: Renovação da vigência contratual. CONTRATADA: Facto Turismo Eireli - ME. VIGÊNCIA: 12 meses 29/03/2019 à 28/03/2020. VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 250.000,00. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018. PA 003/2017. CONTRATO Nº 012/2017. ASSINAM: Simone Aparecida Peruzzo e Sidnéia Corrêa Hess, pela Contratante, e Roberta Tonetti, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018
Objeto: Fornecimento de material de expediente para o Coren/PR. Data limite para recebimento das propostas: 12/06/2019 até às 09h. Data do Certame: 12/06/2019 a partir das 10h. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.corenpr.gov.br. Informações pelo fone: (41) 3301-8415. UASG 389.336.

ADRIANE GOMES DE MORAES LIMA
Coordenadora de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
Objeto: Fornecimento de material de consumo, gêneros alimentícios para o Coren/PR. Data limite para recebimento das propostas: 17/06/2019 até às 09h. Data do Certame: 17/06/2019 a partir das 10h. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.corenpr.gov.br. Informações pelo fone: (41) 3301-8415. UASG 389.336.

ADRIANE GOMES DE MORAES LIMA
Coordenadora de Licitações

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014-2019, Contratante CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ - COREN-PI, CNPJ nº 04.769.874/0001-69; Contratada: L H L DE ASSIS & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 26.752.483/0001-74. OBJETO: serviços de alimentação, confecção e fornecimentos de materiais para suporte a realização da Semana de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí a ser realizada na capital e no interior durante o mês de maio de 2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 04-2019. Elemento Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminário, Simpósios e Reuniões. Valor Global: 46.150,00 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta reais), vencedora dos LOTES 1, 2, 3, 4 e 9. Data de assinatura: 06/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015-2019, Contratante CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ - COREN-PI, CNPJ nº 04.769.874/0001-69; Contratada: SILVA EMBALAGENS DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ 15.772.110/0001-49. OBJETO: confecção de agenda de planejamento profissional para suporte a realização da Semana de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí a ser realizada na capital e no interior durante o mês de maio de 2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 04-2019. Elemento Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminário, Simpósios e Reuniões. Valor Global: 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), vencedora do LOTE 5. Data de assinatura: 06/05/2019.



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016-2019, Contratante CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ - COREN-PI, CNPJ nº 04.769.874/0001-69; Contratada: D.R DOS SANTOS NETO-ME, inscrita no CNPJ 04.811.720/0001-98. OBJETO: confecção de caneta esferográfica para suporte a realização da Semana de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí a ser realizada na capital e no interior durante o mês de maio de 2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 04-2019. Elemento Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminário, Simpósios e Reuniões. Valor Global: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), vencedora do LOTE 6. Data de assinatura: 06/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 017-2019, Contratante CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ - COREN-PI, CNPJ nº 04.769.874/0001-69; Contratada: HUANA VIRGINE SEPULVEDA CABRAL, inscrita no CNPJ 27.684.020/0001-85. OBJETO: confecção de Bolsa/estojos para suporte a realização da Semana de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí a ser realizada na capital e no interior durante o mês de maio de 2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 04-2019. Elemento Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminário, Simpósios e Reuniões. Valor Global: 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), vencedora do LOTE 7. Data de assinatura: 06/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018-2019, Contratante CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ - COREN-PI, CNPJ nº 04.769.874/0001-69; Contratada: J P DE OLIVEIRA NETO - ME, inscrita no CNPJ 41.523.358/0001-86. OBJETO: confecção de camiseta em malha PV para suporte a realização da Semana de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí a ser realizada na capital e no interior durante o mês de maio de 2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 04-2019. Elemento Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminário, Simpósios e Reuniões. Valor Global: 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), vencedora do LOTE 8. Data de assinatura: 06/05/2019.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 389342

Nº Processo: 09/2019. Objeto: Contratação para fornecimento de mobiliário para uso na nova sede do Coren/SE, localizada na rua Duque de Caxias, nº 389, no bairro São José - Aracaju/SE. Total de Itens Licitados: 33. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Hermes Fontes, 931, Salgado Filho - Aracaju/SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389342-5-00004-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

DIEGO RAFAEL DA SILVA BORGES
Presidente do Coren-se

(SIASGnet - 29/05/2019) 389342-99999-2019NE999999

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201830836/2019. CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA/CE e CONTRATADA: MANTER ELEVADORES EIRELI. OBJETO: manutenção preventiva e corretiva em elevadores para a sede do CREA/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00. VIGÊNCIA: 03/05/2019 a 02/08/2019. ELEMENTO DA DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.09.029. SIGNATÁRIOS: Eng.º. Civil Emanuel Maia Mota - Presidente e Sidney Brasil Coelho - Contratado.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2019

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 017/2019
Concedente: Empresa Furnas Centrais Elétricas S.A. Conveniente: Crea/GO. Nº Acordo: 017/2019. Objeto: Visa a realização de eventos e palestras institucionais entre os entes. Vigência: 31/12/2020. Assinatura: 20/05/2019. Gestor do Acordo: Victor Martins Siqueira Resende.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 9/2019

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 009/2019
Concedente: Crea/GO. Conveniente: Instituto Lixo Zero Brasil - IZBL. Nº Acordo: 009/2019. Objeto: Visa a realização do 1º Encontro lixo zero/GO, um evento sem fins lucrativos que promove o "Conceito lixo zero" como ferramenta de transformação social, acadêmica, tecnológica e de marketing. Vigência: 05 meses. Assinatura: 29/05/2019. Gestora do Acordo: Ângela Maria Aurea dos Santos Daher.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a- Processo Administrativo: 2016017342; b- Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2016; c- Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso; d- Contratado: Thyssenkrupp Elevadores S/A.; e- Modalidade: Pregão Presencial 004/2016; f- Objeto: contratação de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e acessórios, quando necessário, de 01 (um) elevador, da marca THYSSENKRUPP, para atender este Conselho; g- Valor mensal: R\$ 1.603,50 (um mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos), totalizando o valor anual de R\$ 19.242,00 (dezenove mil e duzentos e quarenta e dois reais); h- Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, compreendendo o período de 28/04/2019 à 27/04/2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Art.º 78 da Lei Federal 5.194/66 do Confea)

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de MT, com sede na Av. Rubens de Mendonça, 491 - Araés - Cuiabá-MT - CEP 78.005-725, com fulcro na Lei 5.194/66 e Art.º 54 da Resolução 1008 de 09 de dezembro de 2004, e demais cominações legais, vem por meio deste dar ciência e intimar as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas com a informação do número do respectivo processo administrativo para que exerçam o direito constitucional a ampla defesa, comparecendo neste Conselho, no horário das 08:00 às 17:30, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, uma vez que foram esgotadas todas as tentativas de dar ciência aos abaixo relacionados por estarem em lugar incerto ou não sabido, e cujos conteúdos foram preservados em razão dos mais elevados preceitos constitucionais.

1. A. FERREIRA METALÚRGICA - 2019001072
2. ADELINO MARQUES LOURO - 2017026225
3. ADRIANO CANDIDO PINHO-ME - 2016031999
4. ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA 94602700187 - 2017033548
5. ALISON DE OLIVEIRA LARANJEIRA - 2017001295
6. ALIZ ENGENHARIA E TOPOGRAFIA EIRELI - EPP - 2016038682

7. ALLAN YURI BERTOTTI - 2018026066
8. ANA GUEDES GOMES - 2018025208
9. ANDERSON CANDIDO DA SILVA - 2018024575
10. ANDRÉ BONMANIM - 2016035977
11. ANTONIO CÉSAR PESCONI - 2012024205
12. ANTONIO DANILO TREVISOL GUERINI - 2019019683
13. AUREO LUDOVICO DE PAULA - 2018000023
14. AUTO POSTO CONFRESA LTDA - 2018029649
15. BALANÇAS TANGARÁ LTDA-ME - 2017011331
16. CÁCERES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 2017005007
17. CARLOS MANUEL DE SOUZA - 2017026239
18. CENTROESTE RESIDUOS LTDA - EPP - 2018019408
19. CLEIDEMIR GONÇALVES DO PRADO "SERRALHERIA GONÇALVES". - 2018018170
20. CONSORCIO CAMARGO CAMPOS/CONSTEPSO - 2016021317
21. CONSTRUFABRIL - CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA-ME - 2018018065
22. CONSTRUPAVI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - 2018042891
23. CONSTRUTORA FRIGO LTDA - 2016012529; 2014007385; 2014007377; 2014007375
24. CONSTRUTORA MEGATEC LTDA - ME - 2018019395
25. CONSTRUTORA MONTEIRO EIRELI - EPP - 2017004537
26. CUATRO CONSTRUTORA EIRELI - ME - 2019019873; 2019019874
27. DANGELO ARLINDO PEREIRA - 2018003433
28. DANIEL DE PAULA & CIA LTDA - ME - 2016029760
29. DEDETIZADORA ESTRELA JUINA LTDA - ME - 2018004092
30. DIAMETRO PERFURAÇÕES E SONDAGENS LTDA - ME - 2017007419
31. DIEGO LUIZ DE FARIA BARBOSA - 2018029494
32. DIEGO ROBERTO SBITKOWSKI CHAMMA - 2017001573
33. DIRCEU GRESELE - 2018008100
34. E C MALHEIROS-ME - 2018019627
35. EDSON CARDOSO DE OLIVEIRA - 2017000647
36. EDUARDO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI ME - 2017001253
37. EDUARDO ROBERTO SCHERER - 2018008090
38. EDUARDO ROBERTO SCHERER - ME - 2018008089
39. ELISANGELA DA SILVA DAVIS - 2017001760
40. ELISANGELA SILVA DE ABREU - 2018024925
41. ELIZEU PARTECKA KUCZKA - 2018008099
42. ELOIR CELSO KUNTZ - 2017035085
43. F. C. DA ROCHA - ME - 2016043621
44. FERNANDO DA SILVA FIGUEIRA - 2017004790
45. FH CONSTRUTORA LTDA - ME - 2017024372
46. FRANCIDALVA COELHO SILVA - 2018014439
47. FRANCISCO ALBERTO DE SOUSA - 2017007936
48. FRANK WELLNER DE AVELAR - 2016014479
49. FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER - EPP - 2017011200
50. GELLER PRE-MOLDADOS LTDA EPP - 2017004748
51. GIDASIO PEREIRA DOS SANTOS - 2017034977
52. GILMAR FRANCISCO DOS SANTOS 84697083172 - 2018001261
53. GILMAR FRANCISCO DOS SANTOS 84697083172 - 2018001262
54. GISLAINE PARDIM DE SOUZA RIBAS EIRELI - 2018021487
55. GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME - 2016039041
56. GRACIELA ALOYSA BELING - 2018007150
57. IGREJA EVANGELICA BATISTA MINISTERIO MONTE MORIA - 2017003467
58. ILZA MIRANDA DOS SANTOS - 2017024383
59. INFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - 2018048563
60. INXÚ GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S/A - 2018012173
61. IRANI PEDRINHO BARZOTTO - 2018062076
62. IVANETE LENZ - 2017024378
63. IVES FERREIRA CUNHA - 2018014441
64. J.B.V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP - 2017001651
65. J.J.T CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME - 2017007433
66. JF GUIMARAES - ME - 2016043539
67. JOÃO CARLOS DA SILVA DUARTE - 2017004757
68. JOÃO FLÁVIO LIBERATO DE OLIVEIRA ITACARAMBY - 2017027455
69. JOAO JOBELY OURIQUE NETO - 2018024585
70. JONIHSON NASCIMENTO BARROS - ME - 2017026352
71. JOSE CARLOS CERQUEIRA DE NASCIMENTO - 2017011487
72. JOSE E. DONA CONSTRUTORA - ME - 2016038845
73. JOSE RICARDO SANT'ANA BRITO - 2017051728
74. JUNIOR CESAR PEREIRA DOS SANTOS - ME - 2017038221
75. L.B. LAGE - CONSTRUTORA - ME - 2016007312
76. L.S BORGES PRE MOLDADOS - EPP - 2016039360
77. LAURA PEREIRA 01434699161. NOME FANTASIA: REGULARIZE CONSULTORIA PROJETO E. PREV. CONTRA INCÊNDIO. - 2017050792
78. LENIVALDO DE MORAES LOPES - 2017007838
79. LEOMAR FRANCISCO DE FREITAS - 2017038231
80. LEONARDO DOREA SALDANHA BORGES - 2017010385
81. LIDIANE BORGES DA SILVA - 2018000010
82. LILIAN GOMIDES DE OLIVEIRA - 2017007835
83. LISBOA E MUNIZ LTDA - ME - 2015043244
84. LIZIOMAR SEBASTIÃO DE ALMEIDA - ME - 2017038149
85. LUIS FERNANDO ANJOS DA SILVA ME - 2017048463
86. LUIZ JEFFERSON FERREIRA GOMES - 2018025447
87. LUZINETE OLIVEIRA CAVALCANTE - 2017027451
88. M H WIEHL EIRELI-ME - 2017006987
89. M X DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA-ME - 2016033403
90. MACKEIBY ROBERTO SILVA - ME - 2016038671; 2016038672
91. MAIKO CLEOMIR BRUSTOLIN - 2018014461
92. MARCELO COSTA - 2017001749
93. MÁRCIO LIMA ALBUQUERQUE 84334045391 - 2017035089
94. MARCOS AUGUSTO DE JESUS - 2017027205
95. MARCOS HUMBERTO TIAGO NOGUEIRA - 2018003434
96. MARILIZ PASQUALI DA SILVA - 2017026224
97. MARQUES DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME - 2017004538
98. MARSAN PRE MOLDADOS LTDA - EPP - 2017000657
99. MAURO PEREIRA DA COSTA - 2018007807
100. MAXIMA AMBIENTAL, SERVICOS GERAIS E PARTICIPACOES LTDA - 2017033891; 2017004362
101. METALURGICA METALFRITZ LTDA - ME - 2017006978
102. METALURGICA PERFIMETAL LTDA ME - 2017025929
103. MULTICABO TELEVISÃO LTDA - 2017001663; 2017001664
104. N.T. RODRIGUES EIRELI - ME - 2017027200
105. OLMIRO ANDRIOLLO - 2015007894
106. OPUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 2019004439; 2019004437
107. OTACILIO MARQUES CARNEIRO FILHO -2017010411
108. P S DA SILVA CONSTRUTORA - EPP - 2017004761
109. PAULO DOS ANJOS FERREIRA - 2018042916
110. PAULO FERNANDO FOSCHIERA & CIA LTDA - 2018026068
111. PAULO JORGE ROOS - 2016004582
112. PEDRO HENRIQUE DA CRUZ - 2017035255
113. PEDRO LUCIANO GRYSZYSZYN - ME - 2018007871; 2018007801
114. PRIME WORK SERVIÇOS LTDA-ME - 2017010489



115. RAFAEL EDUARDO RUFATO - 2016032231
116. RAFAEL RODRIGO DE LIMA - 2017026116
117. RAIMUNDO ALVES MONTEIRO - 2017028013
118. RECICLA SINO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - 2018025057
119. RODRIGO DONGUI LUCZINSK - 2017035086
120. RONALDO PISTER - 2018025464
121. RONAN RIBEIRO DA SILVA - 2018029627
122. RP CONSTRUÇÕES LTDA - 2016039092
123. S.V. INDÚSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA - 2016012766
124. SAN CARLOS METALURGICA E CONSTRUTORA LTDA-ME - 2018007152
125. SEBASTIÃO DE ASSIS LANDES - 2016010882; 2016010881
126. SERGIO LUIZ PAIM - 2016032081
127. SS PRIME AR CONDICIONADOS LTDA - 2016012769
128. STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - ME - 2017006325
129. STEMAC S/A - GRUPOS GERADORES - 2017010452
130. SUELI DA ROCHA - 2016029771
131. TAYNÁ - CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - 2017007831
132. TOP TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - 2017045963; 2017045964
133. UESLEY RODRIGO AGUIAR - 2018000006
134. UNICA AGRO MT COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 2018024423
135. URB CONSTRUTORA & ADMINISTRAÇÃO LTDA - 2017038220
136. VALCIR DA MOTTA EPP - 2017033298
137. VITOR LAINETTI NETO - 2016006906
138. W. R. FRANCA EIRELI - 2018043600
139. WELTON LUIZ FERNANDES 03212345101 - 2017010458
140. WISLEY ARAUJO SILVA - 2018007859
141. Z P DA SILVA & CIA LTDA ME - 2018003908
142. ZELMI BASSO - 2018001865

HELBER LANZIERRE DE MORAES COELHO
Gerente Financeiro

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DE MINAS GERAIS

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, consoantes atribuições que lhe conferem a Lei 5.194/66, tendo em vista a decisão da CEAG nº 587/2018, no processo Ético Disciplinar protocolado sob o nº 1056/2018, comunica a aplicação da CENSURA PÚBLICA ao Técnico em Agropecuária Daniel Miranda Barros, (Crea-MG nº 165436/TD-MG), com fundamento na alínea "b" do artigo 71 da retrocitada lei, por infração aos artigos 8º, inciso III e 9º inciso II, às alíneas "a" e "c" e inciso IV alínea "b" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002/02 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, por um período de 02 (dois) ano.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2019.
ENGº CIVIL LUCIO FERNANDO BORGES
Presidente do Crea-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
PARANÁ

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 017.002884/2019-76. CESSIÓNÁRIA: Sindicato da Indústria da Construção Civil da Região Noroeste do Paraná - SINDUSCON-NOR/PR. CNPJ: 84.783.653/0001-84. OBJETO: Substituição do veículo anteriormente cedido, para o veículo marca Fiat, modelo Uno Fire 1.0, Placa AWD-9262. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/05/2019 a 08/02/2020. Signatário: Marcos Mauro Pena de Araújo Moreira Filho.

EXTRATO DE FOMENTO

BASE LEGAL: Leis nº 13.019/14, 13.204/15, 5.194/66, 11.419/06; Resoluções nº 1.075/16 e 1.098/18 do Confea e Edital de Chamamento Público nº 005/2018-DRI. PROCESSO SEI Nº: 017.000242/2018-51; ENTIDADE: Associação dos Engenheiros Agrônomos dos Campos Gerais; CNPJ: 73.464.810/0001-72; OBJETO: Curso sobre atualização Fitossanitária na Cultura da Soja; VALOR DA PARCERIA: R\$ 33.933,33; Vigência: A partir desta publicação até 31/12/2019; Signatário: Rulian Bernardi Berger.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 017.000107/2019-97. CONTRATADO: Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR. CNPJ nº 76.610.591/0001-80 - OBJETO: Prestação de serviços de seleção, preparação, capacitação, disponibilização, contratação, gestão de contratos e acompanhamentos de jovens aprendizes. - VIGÊNCIA: 01/07/2019 à 31/06/2022 - VALOR: R\$ 1.073.194,92 - BASE LEGAL: Art. 24, V da Lei nº 8.666/93. Signatário: Domingos Tarço Murta Ramalho.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (Crea-PR), localizado na Rua Dr. Zamenhof, nº35, na cidade de Curitiba - PR, com fulcro art. 78 da Lei nº 5.194/1966, §1º do art. 18, e art. 54 da Resolução nº 1008/2004 do CONFEA, NOTIFICA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), concedendo-lhe(s) o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Edital, para interposição de recurso junto ao Plenário deste Conselho Regional, tendo em vista Decisão proferida pela Câmara Especializada, relativa(s) ao(s) seguinte(s) Processo(s) de Fiscalização:

ROMAPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI - 2018/7-038661-4

O interessado está em lugar incerto e não sabido e já foi feita tentativa de citação via postal.

Curitiba, 22 de abril de 2019.
ENG. CIV. RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente do CREA-PR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019 SRP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº L-046/2019
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019
TIPO: MENOR PREÇO
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E SOCIEDADE COOPERATIVA (COOP) PARA OS LOTES "2", "4", "5", "6" e "7".
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa em prestação de serviços de impressão gráfica, a fim de atender as necessidades do CREA-SP. Data de abertura das propostas: 12/06/2019, às 10h no site

www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 389423). Edital também disponível no site www.creasp.org.br, bem como na sede do CREA-SP, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 - 7º andar, Pinheiros, São Paulo, SP, das 8h30min às 16h30min.

São Paulo, 29 de maio de 2019.

ALESSANDRO BAUMGARTNER

Superintendente Administrativo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CESSÃO DE USO DE INSTALAÇÕES Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 139-A/2018-UPC ao Contrato nº 139/2018-UPC, firmado entre o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO FERREIRENSE DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS. Objetivo: Cessão de uso de uma parte ideal da sede da Entidade de Classe, para o uso exclusivo do CREA-SP; Prestação de serviços pela Entidade de Classe: manutenção e conservação do imóvel e das instalações da Inspetoria; Prestação de serviços ao CREA-SP de auxílio às atividades de fiscalização do exercício profissional da Engenharia e Agronomia e profissões afins. Vigência: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem vigência a partir de 01 de janeiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019. Modalidade: Processo nº C-000013/2002. Data da Assinatura: 18/12/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2018 - UPC - Termo de Colaboração - Modalidade: Convênio para Instalação de Unidade de Atendimento, firmado entre o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS, AGRÔNOMOS E TÉCNICOS DE ITAPEVI. Objetivo: Alterar a avença formalizada através do Contrato nº 065/2018 - UPC, para Termo de Colaboração - Modalidade: Convênio para Instalação de Unidade de Atendimento; Concessão de espaço adequado às normas de acessibilidade na sede da Entidade de Classe, para o uso exclusivo do CREA-SP; Colaboração da Entidade de Classe por meio de prestação de serviços auxiliares relativos à fiscalização do exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Creas, com o atendimento, inclusive, de profissionais e firmas que atuam nas áreas de Engenharia, Agronomia e afins no Município de sua sede e outros que integram sua jurisdição, e prestação de serviços, pela Entidade de Classe, de conservação e manutenção do imóvel, conservação do mobiliário e equipamentos, conforme relação de patrimônio do Conselho. Vigência: O presente Termo de Colaboração tem vigência a partir de 1º de maio de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019. Modalidade: Processo nº C-008/2002 V2. Data da Assinatura: 29/04/2019.

EXTRATO TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO DE DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, OBJETO DO TERMO DE FOMENTO Nº 061/2018-UPC

Espécie: Termo Aditivo de Retificação de Data de Realização do Evento, objeto do Termo de Fomento nº 085/2018-UPC, celebrado entre o Crea-SP e a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba. Objetivo: O CREA-SP, celebra o Termo Aditivo de Retificação do Termo de Fomento nº 061/2018-UPC, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2018, com objetivo de alterar a data de realização do evento "Curso de AUTOCAD", que passa a ser no período de 13/4 a 18/5/2019, bem como alterar a data de vigência do instrumento em questão, cujo termo final passa a ser em 18/6/2019. Modalidade: Processo C-586/2018. Data da Assinatura: 29/4/2019.

EXTRATO TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO DE DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, OBJETO DO TERMO DE FOMENTO Nº 061/2018-UPC

Espécie: Termo Aditivo de Retificação de Data de Realização do Evento, objeto do Termo de Fomento nº 085/2018-UPC, celebrado entre o Crea-SP e a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba. Objetivo: O CREA-SP, celebra o Termo Aditivo de Retificação do Termo de Fomento nº 061/2018-UPC, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2018, com objetivo de alterar a data de realização do evento "Curso de AUTOCAD", que passa a ser no período de 13/4 a 18/5/2019, bem como alterar a data de vigência do instrumento em questão, cujo termo final passa a ser em 18/6/2019. Modalidade: Processo C-586/2018. Data da Assinatura: 29/4/2019.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
TOCANTINS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 346/2019. Objeto: E-MAIL MARKETING. Com fundamento no Art. 24, Inc. II, da lei nº 8.666/93. Fornecedor: LOCWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A., CNPJ 02.351.877/0001-52. Valor: R\$ 3.240. Termo de Dispensa de Licitação em 29/05/2019 Eng. Civil Marcelo Costa Maia - Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 CONTRATO Nº 14/2018

CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO; CNPJ Nº 26.753.608/0001-80; CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS; CNPJ nº 25.089.509/0001-83, FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei 8.666/93. OBJETO: prorrogação do Contrato nº 14/2018 por mais 12 (doze) meses, através do Termo Aditivo nº 01; VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil). Palmas 21 de maio de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 CONTRATO Nº 18/2018

CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO; CNPJ Nº 26.753.608/0001-80; CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A; CNPJ nº 61.074.175/0001-38, FUNDAMENTO: no Art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93. OBJETO: aditiva em valores o contrato original em R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) totalizando 13,10% do valor do contrato original, passando o contrato nº18/2018 para o valor final de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), através do Termo Aditivo nº 01; Palmas 06 de maio de 2019.

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2019

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal (CRF-DF), no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, resolve, PRORROGAR por mais 2 (dois) anos, a contar de 31 de maio de 2019, o prazo de validade do concurso público nº 01/2017, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva do Quadro Permanente de Pessoal CRF-DF.

GILCILENE MARIA DOS SANTOS EL CHAER



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 060/2003 - Dispensa de Licitação .14º Aditivo ao Contrato - Locadores: Sra. Luzia Zaneti Palma, inscrita no CPF/MF sob nº 016.318.518-29; Sr. Marcio Zaneti Palma, inscrito no CPF/MF sob nº 137.851.308-80 e Sr. Marcelo Zaneti Palma, inscrito no CPF/MF sob nº 184.398.478-40 Objeto: locação de imóvel sítio à Rua Floriano Peixoto, 11- Sala 03- 2º andar - São João da Boa Vista/SP- Vigência: 25 de outubro de 2018 à 24 de outubro de 2019 - Valor anual: R\$ 10.363,80. Processo Administrativo nº 049/2011 - Dispensa de Licitação 016/2011- 6º Aditivo ao Contrato - Locadores: Sra. Luzia Zaneti Palma, inscrita no CPF/MF sob nº 016.318.518-29; Sr. Marcio Zaneti Palma, inscrito no CPF/MF sob nº 137.851.308-80 e Sr. Marcelo Zaneti Palma, inscrito no CPF/MF sob nº 184.398.478-40 Objeto: locação de imóvel sítio à Rua Floriano Peixoto, 11- Sala 02- 3º andar - São João da Boa Vista/SP- Fundamento Legal: Artigo. 57 da Lei nº 8666/93. Vigência: 01 de setembro de 2018 à 31 de agosto de 2019 - Valor anual: R\$ 10.213,32.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP - UASG: 389461, Autarquia Federal, instituída pela Lei nº 3.820/60, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 035/2019 em 11/06/2019 às 10:30 horas - Objeto: Aquisição de materiais de higiene/limpeza e de materiais descartáveis, para uso nas dependências do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo e suas Seccionais. O edital poderá ser adquirido através dos sites: www.crfsp.org.br e www.comprasnet.gov.br - fone: (11) 3067-1478.

ELIZABETH ADANIYA
Coordenadora de Licitações e Contratos

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins, por sua Presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, considerando que restaram frustradas as tentativas de comunicação via carta, DAR CIÊNCIA À EMPRESA E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, que foram autuados à distância pela fiscalização do CRF/TO, cujos autos originais correspondência ou comprovante de devolução pelos Correios, se encontram nos Processos Administrativos Fiscais (PAF). As citadas empresas têm o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data deste, para apresentação da Defesa ao Auto de Infração a distância, junto ao CRF/TO, conforme o art.4, seção I, cap I, Resolução CFF nº 566/12.

Maiores informações: Departamento de Fiscalização. Endereço Provisório: 103 Norte Rua NO 11 Lote 30 CEP 77.001-036 Plano Diretor Norte, Palmas/TO. Telefone: (63) 3216-1606 ou (63) 9 9235-4885 das 8h às 12h e 14h às 18h de segunda a sexta. A listagem esta organizada da seguinte forma, respectivamente: Empresa, CNPJ, Inscrição no CRF/TO, Número do Processo, Número do Auto de Infração e Município.

Damásio Alves Ferreira LTDA- 024239450000141- 12.539-2018AD- 3366-2018- Pedro Afonso - TO;

Farmácia Deus é Bom LTDA - Me- 12888119000121- 12.540-2018AD-3371-2018- Araguaína - TO;

IL Felipe Freitas dos Reis - 259078700150- 12.536-2018AD- 3362-18- Cachoeirinha;

IL Luziane Pereira Gomes 73119750182- 27399313000110- 12.537-2018AD- 3364-18-Riachinho - TO;

Wézio Costa Dias -02747787000185-12.538-2018AD- 3360-2018- Araguaína- TO;

MÁRCIA GERMANA ALVES DE ARAÚJO LOBO
Presidente do Conselho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins (CRF/TO), após tentativas frustradas de comunicação via carta, NOTIFICA AS EMPRESAS E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS abaixo citados que foram multados em decorrência de situação ilegal ou irregular constatada durante fiscalização in loco ou à distância.

A Empresa tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias a CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO para solicitar o respectivo boleto e efetuar o pagamento do débito ou protocolar Recurso Administrativo ao Conselho Federal de Farmácia (CFF). Evite o ajuizamento de execução fiscal e inscrição em Dívida Ativa.

Maiores informações: Departamento de Fiscalização do CRF-TO. Endereço: Av. Teotônio Segurado, s/n, Quadra 501 Sul, Lote 19, Palmas/TO. Telefone: (63) 3216-1606 das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00h, de segunda a sexta. A listagem está organizada da seguinte forma, respectivamente: Empresa, CNPJ, Auto de Infração, Inscrição no CRFTO, Número do Processo, Número da notificação da multa e Município.

IL D. de Souza Drogaria - Me - 290413030001-34 -3274-2017-2858-12.275-2017-6836-18-Ananás - TO;

Genérica Medicamentos LTDA - Me- 12083284000297 -2020948096418-2155-12.359-2018-6871-18-Porto Nacional;

Neuza Augusta de Lima Borges - 187330170001-13 - 2020945095217 -2329 -12.331-2018-6806-18- Araguaína;

H. S. Sampaio Júnior - O Farmacêutico - 109575730001-61-2020931088817-1907-12.234-2017- 6688-18- Colméia;

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - 116274790001-07 - 2010944097617 -2052-12.203-2018-6800 - Nova Olinda;

M. T. Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA - 103085270001-31 - 2020945093917-2743 -12.265-2018- 6651 - Araguatins;

Joelma Pereira da Silva Cunha - ME- 248530810001-30- 2020935090517 - 2677 - 12.229-20107- 6794 -Taguatinga;

L. A. Ribeiro - 086310660001-91-20200945094317-1503-12.268-2017-6747- Luzinópolis;

Neuza Augusta de Lima Borges -187330170001-13 - 3278-2017 - 2329 - 10.829-2017AD-6976-19-Araguaína;

Farmácia Central - 202696610001-24-3259-2016-2567 -10.291-2016AD - Wanderlândia;

Walmik Filho de Sá Porto- 087519410001-79 - 3273-2017-1547-10.831-2017AD-6978-Dianópolis;

Maria do Socorro B. Oliveira Silva - 33304783000156 - 3256-2016-870-10.294-16- Buruti do Tocantins;

Walmik Filho de Sá Porto - 087519410001-79 -3267-2017-1547-10.776-2017AD-6979-2019-Dianópolis;

D. B. dos Santos Comércio - ME - 22143552000165 -3309-2551-10.983-2017AD-6984-2019-Sampaio;

Maria do Socorro B. Oliveira Silva- 33304783000156 - 3300-2017- 870 - 10.975-2017AD-6986-2019-Buriti do Tocantins;

Lima & Gomes Medicamentos LTDA - ME - 13988184000191-3321-2017-1998 --12.139-2017 AD- 6640-2018 -Colinas do Tocantins;

Farmácia do Povo Produtos Farmacêuticos- 196315940001- 67- 3297-2017-2407 -10.977AD-6985 - 2019-Araguatins;

Flávia J. de Oliveira Eireli - Me- 26218181000110 -3266-2017-2720 -10.779 AD-6977-2019-Miracema do Tocantins;

Valdirene C. Chaves Evangelista-Me- 23766957000149 - 3333-2017-- 2620 - 12.151-2017AD-6798-2018-Itapiratins;

IL Luziane Pereira Gomes - 273993130001-10 - 2020945094617-M00635-12.266-2017-6994-2019-Riachinho;

W. Romeu Santos Comércio - Me - 24111329000198 - 3335-2017 - 2660 - 12.153-2017 -6700 -2018 - Santa Terezinha do Tocantins;

Farmácia do Trabalhador de Pouso Alegre Eireli- Me -21899205000120 - 201096015418- 2529 -7004-2019- Paraíso do Tocantins;

D. B. dos Santos Comércio - Me - 22143452000165 - 2020933090117 - 2551 - 6990-2019 - Sampaio - TO

Flávia J. de Oliveira Eireli - Me-26218181000110 - 2020961103718 - 2720 - 12.605-2018- 70003 - 2019-Miracema do Tocantins.

MÁRCIA GERMANA ALVES DE ARAÚJO LOBO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019
REPUBLICAÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Piauí, por meio de seu Presidente da Comissão de Licitação e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 01/2019, publicada DOU nº 02, de 03/01/2019 e equipe de apoio, conforme documento contido no processo administrativo nº 606/2019, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade, Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, em sessão pública no dia 11 de junho de 2019, às 14h30min, na Sala de Reunião do CRF/PI, objetivando a contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de vales-alimentação, por sistema de cartão magnético, aos servidores do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí /CRF/PI, teve abertura no dia 14/05/2019 às 14:30 horas, foi declarada DESERTA, por motivo de não haver empresas interessadas, sendo esta a 3ª tentativa. Comunicamos que a reabertura da sessão fica marcada para dia 11 de junho de 2019, às 14h30min, na Sala de Reunião do CRF/PI, o Edital, se encontra a disposição na sede do CRF/PI, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Teresina-PI, 28 de maio de 2019.
ALBERTO PINHEIRO SOARES.
Presidente da CPL.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 14/2019. Contratante: CREFITO 11. CNPJ Contratado: 01.407.871/0001-97 Contratado: MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO EPP. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de impressão e confecção de material gráfico. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13. Valor Total estimado: R\$ 598.700,00. Fonte: 6.2.2.1.1.01.04.04.017. Data de Assinatura: 22/05/2019.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 4ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4a Região (CREFITO-4),

Considerando o Edital de Abertura do Concurso Público no 001/2016;
Considerando as disposições legais e regulamentares em vigor;
Considerando a decisão ocorrida durante a 123a Reunião Plenária Ordinária do Conselho, de ampliar o número de vagas para o cargo de Agente Administrativo no âmbito do Concurso Público no 001/2016 - de doze para quinze;

Convoca o(s) candidato(s) aprovado(s) abaixo identificado(s) para o exercício do(s) respectivo(s) cargo(s), obedecendo a ordem de classificação.

Visando ao recebimento de orientações para a posse, o(s) convocado(s) deverá(ão), impreterivelmente até as 17h59 do dia 28 de junho de 2019, protocolizar na sede do CREFITO-4, em Belo Horizonte/MG, os documentos originais exigidos ou suas cópias autenticadas em cartório, ou ainda enviar os respectivos arquivos digitais, com boa qualidade, para o e-mail crefito4@crefито4.org.br, sendo necessário, em qualquer dos casos, apresentar posteriormente ao Conselho os originais, no ato da posse.

O(s) candidato(s) será(ão) submetido(s) a exame admissional após a nomeação e antes da posse, em data(s) a lhe(s) ser posteriormente comunicada(s).

O não envio dos documentos de que trata este Edital, o envio de documentação incompleta, o não comparecimento ao exame admissional, a não apresentação da documentação exigida visando à posse, assim como o não comparecimento para a posse, implicarão renúncia tácita à(s) vaga(s).

São documentos a serem enviados e/ou apresentados:

1. Cópia do documento de identidade e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);

2. Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual, nos locais de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos;

3. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão;

4. Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;

5. Declaração de bens, na forma da Lei;

6. Comprovação da escolaridade, por meio de diploma devidamente registrado nos termos da legislação do Ministério da Educação (MEC), e requisitos exigidos;

7. Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe e respectiva regularidade;

8. Certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e, caso haja, cadastro no Programa de Integração Social ou de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP);

9. Duas fotos 3x4 cm (três por quatro centímetros), iguais e recentes;

10. Se aposentado, requerimento de opção, conforme o Decreto nº 2.027, de 11 de outubro de 1996, e a Instrução Normativa nº 11, de 17 de outubro de 1996, do então Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;

11. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

12. Carteira de vacinação dos filhos de até 7 (sete) anos;

13. Certificado de reservista, se do sexo masculino.

Recomenda-se ao(s) candidato(s) aprovado(s) a leitura do item 15 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2016, que dispõe sobre as exigências para nomeação.

Identificação do(s) candidato(s) aprovado(s)			
Nome	Cargo	Lotação	Tipo de concorrência
Cláudia Regina Santos Silva	Agente Administrativo	Belo Horizonte/MG	Ampla Concorrência

Belo Horizonte, 29 de maio de 2019.
ANDERSON LUÍS COELHO
Presidente do Conselho



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA NONA REGIÃO - CREFITO-9 - CNPJ 00.577.473/0001-56. Contratada: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 37.994.043/0001-40. Objeto: Termo Aditivo para prorrogação, em caráter excepcional, da vigência e reajuste do valor mensal dos serviços pelo IGP-M, conforme definido no Contrato de Suporte técnico e Manutenção do(s) seguinte(s) produto(s): Sistema de Controle Contábil e Orçamentário - SISCONT.NET; Sistema de Controle Patrimonial - SISPAT. Valor Global: R\$ 11.097,48 (Onze mil noventa e sete reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 01/06/2019 a 30/11/2019. Data de Assinatura: 20/05/2019. Assinam: Contratante DRA. INGRIDH FARINA DA SILVA, Presidente do Crefito-9. Contratada ARGILEU FRANCISCO DA SILVA, Diretor Comercial. Base legal: Artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, Adesão ARP 01/14 (COFFITO - Processo nº 01/2014) - Processo CREFITO-9 Nº 01/2013 e Processo CREFITO-9 Nº 102.2019.025.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo por dispensa de licitação n. 02/2019, Contrato 02/2019. Partes: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS - CRMV/AM x A THE PERFECT LINK ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Realização de auditoria no pleito eleitoral do ano de 2019 do CRMV/AM., para eleições da Diretoria e Conselheiros do CRMV/AM., conforme termo de referência anexado ao processo 02/2019, e dotação orçamentária nº.: 22211010202006099/2019 NE00053. Vigência: 01 (um) ano, com eficácia legal após essa publicação. Valor: R\$ 7.900,00.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 90798.000551/2019-55: Contratante: CRMV-PR. Contratada: Network Informática e Serviços Ltda. ME. Objeto: prorrogação do contrato de prestação de serviços de Tecnologia da Informação para a Sede e Unidades Regionais de Atendimento do CRMV-PR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06/06/2019 a 05/06/2020. Valor Anual: R\$ 93.779,18. Data da assinatura: 23/05/2019.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019 (BB Nº 768765).

OBJETO: Aquisição de aparelhos celulares (smartphones), baterias, carregadores de bateria, unidades de cartões de memória tipo Micro SD, filtro de linha, pen drive, mouse, aspirador, conectores, cabo de rede, aparelhos do tipo Headset e microfones. Abertura das propostas: 13/06/2019 às 09h e início da disputa de preços: 13/06/2019 às 10h no site: www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br. e www.crmvsp.gov.br. Informações pelo tel.: (11) 5908-4765 ou email: fabio.clc@crmvsp.gov.br ou fernando.clc@crmvsp.gov.br.

FÁBIO GUSEN
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019

O CRMV-SP, torna público que o Processo Licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2019 (Processo Administrativo nº 31/2019) - OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de links dedicados, sendo 1 (um) link principal e 1 (um) secundário (distinto do link principal), de acesso à rede mundial de computadores (Internet), por meio de fibra óptica, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias da semana, com abertura das propostas e início da disputa de preços em 22/05/2019, teve como vencedoras as empresas: 1) VIVAS NETWORK LT ME - CNPJ Nº 10.529.831/0001-09 (LOTE Nº 1 - 50mbps), totalizando o valor de R\$ 56.000,00 e 2) VALE DO RIBEIRA INTERNET LT ME - CNPJ Nº 07.017.934/0001-85 (LOTE Nº 2 - 30mbps), totalizando o valor de R\$ 57.000,00, sendo homologado o resultado pelo Presidente da Autarquia.

FÁBIO GUSEN
Pregoeiro

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 2/2019

O CRMV-SP avisa que está disponível no site: www.crmvsp.gov.br para consulta pública a minuta do TERMO DE REFERÊNCIA relativo à licitação para AQUISIÇÃO DE SISTEMA PARA PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO DO CRMV-SP. Período: de 30/05/2019 até 14/06/2019. Sugestões e comentários devem ser encaminhados para os e-mails: carpes.ti@crmvsp.gov.br. ou marcoslima.ti@crmvsp.gov.br. Informações pelo tel.: (11) 5908-4785 / 4795 / 4799.

MARCOS CARPES BASTOS
Chefe de Suporte de Sistema - TI

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/1993. Contratado: VCR Locação de Equipamentos Audiovisuais Ltda, CNPJ nº 68.668.870/0001-77. Objeto: Locação de equipamentos audiovisuais para evento CRMV-RJ Vet Meeting Niterói, dia 13/06/2019, no auditório do Instituto de Geociências da UFF. Valor: R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais), parcela única. Dotação Orçamentária: Rubrica nº 6.2.2.1.1.01.02.02.006.055 - Exposições, congressos, conferências e outros - PJ. Nota de Empenho nº 199, de 21/05/2019; Autorização: Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, presidente do CRMV-RJ.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE PENALIDADE

Serviço Público Federal. Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará. Publicação de Penas Públicas - "Cassação do Exercício Profissional" - Pena Disciplinar Aplicada Ao Médico Eduardo Gomes de Azevedo - Cremesp nº 27.337 e Cremec nº 7.814. O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará - CREMEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº. 9.388-380/10 do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, julgado no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, vem tornar pública a pena de "CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL", prevista na alínea "e", do

artigo 22, do aludido diploma legal, ao médico EDUARDO GOMES DE AZEVEDO, Cremesp nº 27.337 e Cremec nº 7.814, por infração aos artigos 29, 38 e 124 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/1988).

Fortaleza, 29 de maio de 2019
CONS. HELVÉCIO NEVES FEITOSA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do processo: 006/2018; Dispensa de Licitação - Art. 24, II, da Lei 8.666/1993 c/c Art. 1º, II, a, do Decreto Federal n. 9.412/2018; Objeto: Aquisição 1 (uma) impressora multifuncional jato de tinta colorida - marca: Epson Ecotank L575. Contratante: Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 01.951.912/0001-01, Contratada: Innfo Master Segurança da Informação e Comércio Eireli (Nome Fantasia: Innfomaster Soluções em TI), CNPJ 08.091.350/0001-12; Fundamento Legal: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações; Vigência: Entrega Imediata; Valor Global R\$ 2.075,00 (Dois mil e setenta e cinco reais). Campo Grande MS, 24 de maio de 2019. Alex Fabiano Nametala Finamore Presidente

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO

Segundo Termo Aditivo de Contrato. Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos. Contratante: Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 01.951.912/0001-01; Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos DR/MS; CNPJ n. 34.028.316/0009-60; Fundamento Legal: Lei 8666/1993 e suas alterações; Vigência: 03/05/2019 à 03/05/2020; Valor Orçado Estimado: R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais). Campo Grande MS, 24 de maio de 2019. Alex Fabiano Nametala Finamore Presidente

4º Termo Aditivo de Contrato. Processo n. 006/2015; Pregão Presencial nº 001/2015; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão de passagens aéreas e terrestres e a reserva de hotéis. Contratante: Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 01.951.912/0001-01; Contratada: JAVI Viagens e Turismo Ltda.; Nome Fantasia: Sol, Mar e Ar Viagens e Turismo; CNPJ n. 09.349.500/0001-08; Fundamento Legal: Lei 8666/1993 e suas alterações; Vigência: 14/05/2019 à 14/05/2020; Valor Orçado Anual: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); Os valores dos serviços de emissão consistem em: R\$ 23,84 (Vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) para passagem aérea e R\$ 4,57 (Quatro reais e cinquenta e sete centavos) para passagem terrestre.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, por esta e na melhor forma do Direito, torna público que realizará Licitação, na modalidade Pregão Presencial - Tipo Menor Preço Global, para contratação de empresa especializada no ramo de plano ou seguro privado de assistência à saúde para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnósticos, terapias e internações, conforme descrição constante no anexo I - Termo de referência, parte integrante do Edital. As especificações e normas da licitação encontram-se no edital, disponível na sede deste Conselho ou pelo site www.crmms.org.br. A sessão pública se realizará no dia 12.06.2019, às 08h00, horário local, na sede do CRM/MS (Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 305 - Jardim Veraneio, Campo Grande - MS).

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2019.
DANNYARA RIBEIRO MORAES
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO CONTRATO Nº 23/2019 CRM-PR

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ; Contratada: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de hardware e software para a Sede e Delegacias Regionais do CRM-PR, incluindo serviços de instalação e configuração quando houver necessidade especificada no item/grupo, conforme item 17 do Pregão Eletrônico nº 07/2019. VALOR: Valor total de R\$ 100,00 (Cem reais). PRAZO: 35 (trinta e cinco) dias. Base legal: Lei 8666-93. CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA - Presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná. INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA. Data 13/05/2019.

EXTRATO CONTRATO Nº 11/2019 CRM-PR

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ; Contratada: PAREMOD ACABAMENTOS DE INTERIORES LTDA; OBJETO: Manutenção de porta padrão Eucatex existente, bem como de perfis, requadros e batentes hoje desalinhados e fora do prumo, com a possibilidade de reaproveitamento de dobradiças e fechadura existente, no Departamento de Corregedoria do CRM-PR. VALOR: Valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). PRAZO: Os serviços terão duração estimada de um dia. Base legal: Lei 8666-93. CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA - Presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná; PAREMOD ACABAMENTOS DE INTERIORES LTDA. Data 16/04/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - UASG 389174

Nº Processo: 085/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação para atender a todas as Sedes do Conselho Regional de Medicina do Paraná localizadas em Curitiba, Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Rio Negro, Santo Antônio da Platina, Toledo e Umuarama, visando obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra e o fornecimento de materiais e equipamentos de limpeza.. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Victório Viezzer, 84 - Bairro Vista Alegre, - Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389174-5-00014-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

BRUNO ROBERTO MICHNA
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/05/2019) 389174-02019-2019NE000021



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019

Processo 150/2019 - Objeto: A presente licitação tem como objeto aquisição de equipamentos de áudio visual, informática, telecomunicações, câmera fotográfica e acessórios em geral, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA dia 11/06/2019 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no sítio www.comprasnet.gov.br. O inteiro teor deste ato convocatório encontra-se à disposição dos interessados no sítio deste Órgão, transparencia.cromg.org.br, menu Compras - Licitações, além daquele mencionado.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2019.
ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA, CD
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO
EDITAL

Proc. Ético CRO-PE 113/2018 e 115/2018
O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, por motivo de forma maior, informa a CD Patrícia Mariano Leite de Castro Arruda CRO-PE 10.908, em razão do local incerto e não sabido, que as audiências de conciliação e instrução que estavam marcadas para o dia 31 de maio de 2019, às 14:00h e 15:00h, foram canceladas. Posteriormente informaremos novo dia e horário.

Recife, 29 de maio de 2019
THÉRÈZE ETIENNE DE SÁ Y BRITTO, CD
Presidente da Comissão de Ética

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 1/2019

O CRP-11 torna público, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, o processo 2019.CRP11.LIC.01/19. OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de administração de cartão alimentação através de cartão magnético e ou eletrônico, com créditos mensais e acumulativos, para utilização em estabelecimentos especializados de rede credenciada, destinados aos colaboradores do CRP-11, sendo a abertura dos envelopes no dia 26/06/2019, às 14h, na sede do CRP-11, Rua Carlos Vasconcelos, Nº 2521, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.115-171, Fortaleza-CE. Os interessados poderão obter o edital junto a CPL, na sede do CRP-11 ou solicitar informações pelo e-mail admcont@crp11.org.br ou crp11@crp11.org.br.

Fortaleza, 21 de maio de 2019.
ÉVIO GIANNI BATISTA CARLOS.
Presidente da CPL.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 18ª REGIÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

Representação 005/2017. Representante: Sr. Pablo Rueda dos Santos
Comissão de ética do Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso 18ª Região convoca o representante para comparecer a sede da Autarquia para prestar informações no dia 04 de junho de 2019 às 14:00hrs.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2019.
OLGA ADORACION LEIVA CABELHO
Coordenadora da 2 Camara de Instrução da COE

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019

Processo administrativo nº 0034/2019 - Pregão Eletrônico nº 0002/2019. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para impressão de material gráfico, conforme as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Entrega das propostas de 30/05/2019 a 12/06/2019, às 9:30. Sessão de disputa em 12/06/2019 às 10:00, no site www.licitacoes-e.com.br. Edital e informações: <https://transparencia.cfp.org.br/crp07/licitacoes-e-contratos/licitacoes/>

MARCELO BORGES TEIXEIRA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo tem por objetos a alteração da quantidade de vagas de estacionamento utilizada pelo Conselho Regional de Química IX Região, bem como a alteração do valor do contrato, que passará de R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais) para R\$ 1.000,00 (hum mil reais), decorrente da redução do número de garagem de 05(cinco) para 04(quatro) vagas. Contratada: Direção Estacionamento Ltda, CNPJ: 02.104.236/0001-01. Dilermando Brito Filho - Presidente do CRQ-IX.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes ao Conselho Regional de Química. Contratada: Simave Centro Automotivo Ltda, CNPJ: 00.779.196/0001-64. Adita-se o Contrato em 25%, fazendo uso do art. 65, inciso II, letra `d` §1º da lei nº 8.666/93, passando de R\$ 9.140,00 (nove mil cento e quarenta reais), valor inicial do contrato para R\$ 11.425,00 (onze mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Prorroga-se por 12 (doze) meses nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Dilermando Brito Filho - Presidente do CRQ-IX.

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 13ª REGIÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019

PREGÃO PRESENCIAL 003/2019. OBJETO: A contratação de pessoa jurídica, visando a aquisição de materiais de expediente e suprimentos para informática para o Conselho Regional de Química 13ª Região em Florianópolis/SC. Vencedoras: ELMO PAPELARIA EIRELLE, CNPJ nº 03.999.762/0001-31 valor em R\$ 4.558,74 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos); EONIX SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 05.937.672/0001-41 valor em R\$ 25.168,45 (Vinte cinco mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); ELO BRASIL COBRANÇAS EIRELLI, CNPJ nº 21.912.865/0001-02 valor em R\$ 4.640,00 (Quatro mil seiscentos e quarenta reais). CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 13ª REGIÃO Av. Pref. Osmar Cunha, 126 1º andar - Centro- Florianópolis- SC

ADELINO BARROS DE ALVES NETO
Presidente da CLP

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Locação de uma (01) máquina de café para instalação junto a sede do CORE/RS, incluída a manutenção e assistência técnica. Contratado: ESSENCIAL MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO LTDA. CNPJ: 21.853.131/0001-91. Valor: R\$ 176,42 mensais. Vigência: 21/03/2019 a 21/03/2020. Objeto: Repactuação Contratual baseada na nova tarifa do transporte coletivo urbano do município de Porto Alegre/RS (Serviços de Portaria). Contratado: LYON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME. CNPJ: 05.995.177/0001-99. Valor: R\$ 3175,01 mensais. Vigência: 11/03/2019 a 31/12/2019. Objeto: Serviços de táxi ao CORE/RS. Contratado: TELETAXI CIDADE LTDA. ME. CNPJ: 90.068.602/0001-73. Vigência: 11/04/2019 a 11/04/2020. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e atualização de sistema de patrimônio. Contratado: PBRANA SOFTWARE LTDA. ME. CNPJ: 09.009.558/0001-02. Valor: R\$ 317,78 mensais. Vigência: 02/04/2019 a 01/04/2020.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Participação dos colaboradores Geraldo Luís de Souza Rodrigues, Etiana Magalhães Pedroso e Bruno Gomes da Silva, no curso "Contabilidade e o Relato Integrado", nos dias 15, 16 e 17/04/2019, em Curitiba/PR. Contratado: ATA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA. CNPJ: 37.076.874/0001-32. Fundamento Legal: Art. 25, II c/c 13, VI da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 4.800,00

Objeto: Participação da colaboradora Etiana Magalhães Pedroso no curso "Trilhas Finanças SSC (Sustainability Scorecard): ampliação e integração de resultados", nos dias 08 a 11/04/2019, em Curitiba/PR. Contratado: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA DO MERCOSUL. CNPJ: 00.929.003/0001-04. Fundamento Legal: Art. 25, II c/c 13, VI da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 870,00

Objeto: Participação de Roberto Salvo, Cristian Linn Feoli e Paulo Henrique Rocha da Costa no evento "6º Contratos Week". Contratado: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA - ME. CNPJ: 10.498.974/0001-09. Fundamento Legal: Art. 25, II, c/c artigo 13, VI da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 12.497,00

Objeto: Aquisição do Banco de Dados de Códigos de Endereçamento Postal com descrição de logradouros, bairros, municípios, vilas povoados, base oficial e exclusiva dos Correios, para uso do CORE/RS. Contratado: EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. CNPJ: 34.028.316/0001-03. Fundamento Legal: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 1.100,00

Objeto: Participação do Diretor-Presidente Roberto Salvo e colaboradores Cristian Linn Feoli, Etiana Magalhães Pedroso e Nelson Luís Santos, na 3ª Conferência dos Conselhos Profissionais, nos dias 06 a 09/08/19, Brasília/DF. Contratado: SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA. CNPJ: 28.787.023/0001-07. Fundamento Legal: Art. 25, II c/c 13, VI da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 11.500,00.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - UASG 926285

Nº Processo: 002/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de transporte e guarda de documentos físicos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no edital e seus anexos. Edital disponível: a partir de 30/05/2019, às 8h. Endereço: Rua Dona Laura 320, 15º andar, Rio Branco - Porto Alegre/RS, ou pelo site www.caurs.gov.br, na aba "Transparência". Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2019 às 09h no site www.comprasnet.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail compras@caurs.gov.br e pelo telefone 51 3094.9819, das 8h às 17h.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do Conselho

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: UB BRASIL EVENTOS LTDA ME; CNPJ/MF: 05.325.136/0001-95; Processo nº 2018-5-0155; Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 006/2018 celebrado entre as partes na data de 30 de maio de 2018. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.033. Valor do Contrato: R\$30.298,00; Vigência: 30.05.2019 a 29.05.2020.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 6/2019

Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC). REPRESENTANTE: Daniela Pareja Garcia Sarmento. E o SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. REPRESENTANTES: Carlos Henrique Ramos Fonseca e Luciano Pinheiro. OBJETO: estabelecimento de cooperação entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, para a operação e execução do projeto "Arquitetando seu negócio - A gestão ao alcance do arquiteto" que contempla a realização em 2019 de 6 (seis) Oficinas de Capacitação. ESPECIE: Acordo de Cooperação n. 06/2019. Inexigibilidade de Licitação n. 04/2019. Proc. Adm. n. 023/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Nº 8.726/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019.

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRTI-SP
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019

O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que pretende locar imóvel para acomodação das instalações de sua sede. O imóvel deverá atender as especificações constantes do Edital do Chamamento Público n. 01/2019 disponível para consulta site www.crtsp.gov.br, ou, ainda, solicitado por meio dos correios eletrônicos: secretaria@crtsp.gov.br ou paulojunior@crtsp.gov.br. As propostas deverão contemplar a documentação necessária esposada no Edital supramencionado. As propostas respectivas ao presente Chamamento Público deverão ser endereçadas à sede do CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, via SEDEX, ou pessoalmente, no seguinte endereço: Rua 24 de Maio, nº 104, 12º andar - Setor de Licitações ; CEP: 01.041-000 - São Paulo/SP, podendo ser recebida nos horários das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, pelo horário de Brasília, até o dia 10/06/2019.

GILBERTO TAKAO SAKAMOTO
Presidente Conselho



Ineditoriais

AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIAL

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019

A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI torna público que a abertura do Pregão Eletrônico 0001/2019 foi adiada para o dia 7 de junho de 2019 às 10h. A nova versão do Edital e respectivos Anexos estão disponíveis para download nos sites www.licitacoes.caixa.gov.br e www.abdi.com.br.

ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA
Pregoeiro

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019
Repetição

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da primeira repetição abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2019
PROCESSO: 71/600.904/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 17/06/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande-MS, 21 de maio de 2019.
SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
p/Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 52/2019

Aquisição de mobiliário planejado (com instalação completa) no Hospital Pequeno Príncipe. Data do certame: 12/06/2019 às 09h30m. O Edital e anexos deverão ser solicitados através do e-mail amanda.lira@hpp.org.br.

Em 24 de maio de 2019.
JOSÉ ÁLVARO DA SILVA CARNEIRO
Representante Legal

ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato - Contrato 05/2019
Modalidade - pregao eletronico 09/2018
Partes - ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE XR.C. MOVEIS LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ n 02.377.937/0001-06, com sede na Av. Moises Forti, 1230, Distrito Industrial, Capivari, Sao Paulo, CEP.: 13.360-000.
Objeto - Aquisicao de 32 (TRINTA E DUAS) CAMAS HOSPITALARES TIPO FAWLER MECANICA
Vigencia - 15/05/2019 a 30/08/2019
Valor - R\$R\$140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais)
Classificacao Orcamentaria - As despesas decorrentes do CONTRATO correrao por conta do Convenio n 861718/2017, referente ao Processo n 25000.495433/2017-19 firmado com o Ministerio da Saude.
Foro-Salvador-Bahia
Data da Assinatura - 15/05/2019
Em 24 de maio de 2019.

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 123/2019

Espécie: Termo de Convênio - TC, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro -CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Associação Nacional de Desporto para Deficientes -ANDE, CNPJ nº 29.992.716/0001-02; Objeto: Campeonato Regional Nordeste de Bocha 2019 - João Pessoa / PB. Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis nº 10.264/2001 e 13.146/2015; Ordem de pagamento: Parcela Única; no Valor total: R\$ 131.200,00 (cento e trinta e um mil e duzentos reais); Vigência: 28/05/2019 a 28/06/2019. Data da Assinatura: 21/05/2019; Signatários: Mizael Conrado de Oliveira - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e Artur Cruz Gomes - CPF: 002.317.217-73 - Presidente/ANDE; Processo nº: 0339/2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 122/2019

Espécie: Termo de Convênio - TC, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Associação Nacional de Desporto para Deficientes - ANDE, CNPJ nº 29.992.716/0001-02; Objeto: Fase de Treinamento 05 - Seleção Brasileira Futebol de PC 2019. Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis nº 10.264/2001 e 13.146/2015; Ordem de pagamento: Parcela Única; no Valor total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Vigência: 27/05/2019 a 27/06/2019. Data da Assinatura: 21/05/2019; Signatários: Mizael Conrado de Oliveira - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e Artur Cruz Gomes - CPF: 002.317.217-73 - Presidente/ANDE; Processo nº: 0338/2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 126/2019

Espécie: Termo de Convênio - TC, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais - CBDV, CNPJ nº 11.030.666/0001-09; Objeto: Intercâmbio da Seleção Brasileira de Futebol de 5 no Japão 2019; Despesa: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis nº 10.264/2001 e Nº 13.146/2015; Ordem de pagamento: Parcela Única; Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Vigência: 22/05/2019 a 19/08/2019; Data da Assinatura: 22/05/2019; Signatários: Mizael Conrado de Oliveira - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e José Antônio Ferreira Freire - CPF: 459.780.344-00 - Presidente/CBDV; Proc. Nº 0348/2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 124/2019

Espécie: Termo de Convênio - TC, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Remo - CBR, CNPJ nº 30.276.570/0001-70; Objeto: Treinamento Categoria PR1, PR2 e PR3; Despesa: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis nº 10.264/2001 e nº 13.146/2015; Ordem de pagamento: Parcela Única; Valor total: R\$ 36.814,00 (trinta e seis mil, oitocentos e quatorze reais); Vigência: 24/05/2019 a 18/07/2019; Data da Assinatura: 21/05/2019; Signatários: Mizael Conrado de Oliveira - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e Edson Altino Pereira Junior - CPF: 803.714.009-10 - Presidente/CBR; Processo nº: 0343/2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 125/2019

Espécie: Termo de Convênio - TC, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Basquete em Cadeira de Rodas - CBBC, CNPJ nº 02.368.353/0001-74; Objeto: Terceira Etapa de Treinamento da Seleção Brasileira Feminina e Masculina de Basquetebol em Cadeira de Rodas. Despesa: Os recursos

RETIFICAÇÃO

No ANEXO III, DA RESOLUÇÃO CPB Nº 01/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, PUBLICADA NO DOU DE 31/12/2018, Edição 250, Seção 3, página 276, passando o quadro de países e grupos a valer com a seguintes correspondências:

ANEXO III - TABELA DE DIÁRIAS INTERNACIONAIS

País	Grupo	País	Grupo	País	Grupo
Afeganistão	A	Estados Unidos	D	Mônaco	D
África do Sul	B	Estônia	B	Mongólia	A
Albânia	B	Etiópia	B	Montenegro	D
Alemanha	D	Fiji	C	Namíbia	A
Andorra	B	Filipinas	A	Nauru	A
Angola	D	Finlândia	D	Nepal	A
Antígua e Barbuda	C	França	D	Nicarágua	A
Arábia Saudita	C	Gabão	C	Nigéria	B
Argélia	B	Gâmbia	A	Níger	B
Argentina	B	Gana	B	Noruega	D
Armênia	A	Geórgia	B	Nova Zelândia	B
Austrália	B	Granada	D	Omã	D
Áustria	D	Grécia	D	Países Baixos	D
Azerbaidjão	C	Guatemala	C	Palau	B
Bahamas	C	Guiana	A	Panamá	A
Bangladesh	A	Guiné	A	Papua Nova Guiné	B
Barbados	D	Guiné Equatorial	B	Paquistão	B
Bareine	C	Haiti	B	Paraguai	A
Belarus	A	Honduras	A	Peru	B
Bélgica	D	Hong Kong	D	Polônia	B
Belize	B	Hungria	B	Portugal	D
Benin	A	lêmen	B	Quênia	B
Bolívia	A	Ilhas Marshal	B	Rep. Quirguiz	D
Bósnia-Herzegovina	B	Índia	B	Rep. Democrática do Congo	C
Botsuana	C	Indonésia	A	Reino Unido	D
Brunei	C	Irã	A	Rep Centro Africana	A
Bulgária	C	Iraque	A	Rep. Togolesa	A
Burkina-Fasso	A	Irlanda	D	Rep. Dominicana	B
Burundi	B	Islândia	D	República Tcheca	C
Butão	A	Israel	D	Rep. Eslovaca	B
Cabo Verde	B	Itália	D	Romênia	B
Camarões	B	Jamaica	C	Ruanda	B
Cambodja	B	Japão	D	Rússia	C
Canadá	C	Jordânia	C	Salomão	A
Catar	B	Kiribati	B	Samoa	A
Cazaquistão	D	Kuwait	D	San Marino	C
Chade	B	Laos	A	Santa Lúcia	C
Chile	A	Lesoto	B	Sérvia	D
China	B	Letônia	C	Serra Leoa	A
Chipre	B	Líbano	A	Siri Lanka	A
Cingapura	C	Libéria	C	Síria	A
Colômbia	B	Líbia	B	Seichelles	D
Comores	A	Liechtenstein	D	Senegal	B
Congo	C	Lituânia	C	Somália	A
Coréia do Norte	A	Luxemburgo	D	São Cristovão e Nevis	C
Coréia do Sul	D	Macedônia	B	São Tomé e Príncipe	B
Costa do Marfim	C	Madagáscar	B	São Vicente Granadinas	C
Costa Rica	A	Malásia	A	Sudão	B
Croácia	D	Malauí	B	Suécia	D
Cuba	C	Maldivas	A	Suriname	A
Dinamarca	D	Mali	C	Suíça	D
Djibuti	C	Malta	C	Suazilândia	D
Dominica	B	Marrocos	A	Tadiquistão	A
Egito	B	Maurício	C	Tanzânia	B
El Salvador	A	Mauritânia	C	Tailândia	A
Emirados Árabes	C	México	C	Taiwan	C
Equador	A	Mianmar	A	Timor Leste	A
Eritreia	B	Micronésia	B	Trinidad e Tobago	C
Eslovênia	A	Moçambique	B	Tonga	A
Espanha	D	Moldávia	B	Tunísia	A
Uzbequistão	B	Vanuatu	D	Venezuela	B
Turcomenistão	A	Vietnã	A	Ucrânia	C
Turquia	A	Zâmbia	C	Uganda	C
Tuvalu	A	Zimbábue	A	Uruguai	B

Classificação do Cargo / Emprego / Função (Classe)	GRUPO A	GURPO B	GRUPO C	GRUPO D
I) Diretoria Executiva: (Presidente; 1º e 2º Vice - Presidente)	110,00	150,00	175,00	230,00
II) Diretores; Superintendência;	100,00	140,00	165,00	210,00
III) Coordenadores; Gerentes; Supervisor;	95,00	135,00	160,00	195,00
IV) Analistas; Assistentes;	90,00	130,00	155,00	185,00
V) Atleta; Auxiliar; Apoio;	850,00	125,00	150,00	175,00
VI) Dirigentes de Confederações a convite do CPB	110,00	150,00	175,00	230,00
VII) Conselheiros, convidados e prestadores de serviços	90,00	130,00	155,00	185,00

Os valores da tabela serão calculados em dólares americanos.
Permanecem inalteradas os demais artigos e anexos da Resolução CPB nº 01/2018, publicada no DOU de 31/12/2018.



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DOS JUDICIÁRIOS - FENAJUD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação Executiva Colegiada da Federação Nacional dos Servidores dos Judiciários - FENAJUD, no uso de suas atribuições nos termos do art. 24-B e 24-C do Estatuto Social da Entidade, convoca todos os Sindicatos filiados para participarem do Conselho de Representantes da entidade, a ser realizado das 08:30h às 18:00h nos dias 7 e 8 de junho de 2019, no Hotel San Marco localizado no SHS Q. 05 BLOCO C - Setor Hoteleiro SUL - Asa Sul, Brasília - DF, 70322-914, e neste, de 16h30 às 17h30 do dia 7/06/2019, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A retificação da ata de posse da atual diretoria da entidade.

Brasília, 22 de maio de 2019.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA
Coordenador Geral da FENAJUD

DIONIZIO JÂNIO BARBOSA DE SOUZA
Coordenador da Secretaria Geral da FENAJUD

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES

Fica convocada a eleição para os cargos de administração da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins - CNTA Afins (Diretoria Executiva e Conselho Fiscal: Membros Efetivos e Suplentes), para a gestão de 23/setembro/2019 a 23/setembro/2023, que será realizada no dia 24 de julho de 2019, na Colônia de Férias Centro de Lazer dos Comerciantes do Estado de São Paulo, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco nº 8.420, Vila Mirim - Praia Grande/SP, das 8:00 horas às 14:00 horas, em 1º escrutínio e, não atingindo o quorum de 50% mais um dos eleitores qualificados, a eleição será realizada das 14:30 horas às 15:30 horas, em 2º escrutínio, na mesma data e local, com qualquer número de eleitores.

A partir da publicação deste edital, fica aberto o prazo de 30 dias consecutivos para o registro de chapas que deverá ser efetuado na secretária da Sede da CNTA Afins, localizada no SIG, quadra 06, lotes 2380 e 2390, salas 307 e 309, Edifício Office 300, Brasília (DF), de segunda à sexta-feira, das 09:00 horas às 16:00 horas. O requerimento deverá observar o disposto no art. 65 do Estatuto Social. Com a divulgação das chapas registradas, na forma do art. 74 do Estatuto social, correrá o prazo de 10 dias para impugnação.

ARTUR BUENO DE CAMARGO
Presidente da CNTA

CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Republicação

A Diretoria Executiva Nacional do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS, conforme determina o Estatuto da Entidade no seu Artigo 13, §§ 1º e 3º, convoca todos os membros, nos termos do Artigo 6º, caput e § 1º do referido Estatuto, para a Assembleia Geral Ordinária marcada para o dia 03 de julho de 2019, às 14 horas, no Ulysses Centro de Convenções - Eixo Monumental, Lote 05, Auditório Máster, Ala Norte - Brasília/DF, em convocação única. Pauta: 1- Balanço da Gestão 2017-2019; 2- Relatório de Prestação de Contas Anual; 3- Eleição da Diretoria do Conasems; 4- Escolha da Cidade Sede do XXXVI Congresso do Conasems. Conforme determina o Artigo 45 do Estatuto da Entidade, nomeia a Comissão Eleitoral: Naasom Luciano da Rocha - Secretário Municipal de Saúde de Novo Hamburgo/RS; Elidio Ferreira de Moura Filho - Secretário Municipal de Saúde de Barreiros/PE; Jader Luis de Araujo Mendes Bahia - Secretário Municipal de Saúde de Água Boa/MT; Fernanda Vargas Terrazas - Assessora Jurídica do Conasems; Tadahiro Tsubouchi - Advogado.

Brasília, 24 de maio de 2019.
MAURO GUIMARÃES JUNQUEIRA
Presidente do CONASEMS

CONSELHO NACIONAL DE DEFENSORES PUBLICOS GERAIS
CONDEGE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2018

O Colégio Nacional De Defensores Públicos-Gerais torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018 que celebra com a Casa da Moeda do Brasil, visando a prestação de serviços continuados de confecção das carteiras de identidade funcional, porta-documentos e distintivos dos integrantes da carreira de defensor público estadual. A vigência é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura (23 de maio de 2018). Porto Velho - RO, 02 de abril de 2019.

EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS,
TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM - ECOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

PAC nº 027/2018

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação da Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim - ECOS, realização de licitação tipo Menor Preço. Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada a preços unitários, de empresa de engenharia para execução das obras e serviços complementares relativos ao Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), no Bairro Petrovale, no Município de Betim - MG, com a abertura marcada para as 10:15 (dez e quinze) horas, do dia 18 de junho de 2019.

O Edital e seus Anexos, encontram-se à disposição dos interessados no site www.betim.mg.gov.br.

Em 29 de maio de 2019.
ELAINE AMARAL DOS SANTOS
Presidente da CPL

FACULDADE CENTRAL DE CRISTALINA

EDITAL
VESTIBULAR Nº 2/2019

O diretor da Faculdade Central Cristalinense, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto nº 2.890/98 e na Portaria MEC nº 40 e demais regulamentos pertinentes, torna público o Processo Seletivo para o 2º semestre de 2019, para os cursos Bacharelado em Administração, 50 (cinquenta) vagas; Bacharelado em Direito, 50 (cinquenta) vagas; Pedagogia (Licenciatura), 40 (quarenta) vagas, todos os cursos período noturno.

Inscrições: do dia 27/05/2019 a 14/06/2019, de segunda a sexta-feira, de 13h às 22 h na sede da Faculdade Central Cristalinense, situada à Rua Getúlio Vargas, 1478, Centro. Os Documentos necessários para efetivar as inscrições são: ficha de inscrição

devidamente preenchida, documento de identidade (original e cópia frente e verso), taxa de inscrição no valor R\$30,00 (trinta reais).

A data de realização das provas será no dia 16/06/2019, na sede da Faculdade Central Cristalinense, de 14h às 17h. Os portões serão fechados 15 (quinze) minutos antes do horário de início das provas. As provas do Processo Seletivo serão de Redação, Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais.

A classificação dos aprovados far-se-á por ordem decrescente de pontos obtidos em todas as provas. Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato que, em qualquer das provas, não comparecer ou não acertar nenhuma das alternativas, bem como usar meios ilícitos.

O critério de desempate far-se-á por ordem decrescente de idade. O candidato poderá fazer no ato da inscrição a 2ª opção além do curso escolhido. A matrícula será do dia 17/06/2019 a 05/08/2019. Na hipótese de vagas remanescentes, a Comissão Permanente do Vestibular da Faculdade Central Cristalinense, procederá outras chamadas e poderá realizar a seleção por meio de provas agendadas.

A Instituição não dará início a curso, habilitação ou período com menos de 40 (quarenta) alunos matriculados. Neste caso o candidato poderá optar por outro curso onde haja vagas ou solicitar devolução integral do valor da matrícula.

Em 24 de maio de 2019.
PEDRO COZAC DE OLIVEIRA

FACULDADE CESUSC

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina
02.984.294/0001-69

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados pela Universidade Tuiuti do Paraná - UTP, 41 (quarenta um) diplomas em 24 de abril de 2019, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: livro 03 - registros nº 0106603 a nº 0106643.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.cesusc.edu.br>.

Florianópolis, 27 de maio de 2019.
FLÁVIO BALBINOT
Diretor-Geral

FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: FUNTEF000178/2019-79. Objeto: conjunto completo de equipamentos, componentes e acessórios para estação anemométrica. Comissionamento do conjunto completo de equipamentos, componentes e acessórios para estação anemométrica. Total de itens: 02. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXI da Lei 8.666/93. Ratificação em 21/05/2019. Anderson Augusto da Rosa. Diretor Administrativo. Homologação em 21/05/2019. Humberto Remigio Gamba. Diretor Superintendente. Valor: R\$208.359,05. Empresa: Romiotto Instrumentos de Medição Ltda - CNPJ: 07.699.306/0001-27.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: FUNTEF000175/2019-35. Objeto: potenciostato tipo usb. Total de itens: 01. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXI da Lei 8.666/93. Ratificação em 21/05/2019. Anderson Augusto da Rosa. Diretor Administrativo. Homologação em 21/05/2019. Humberto Remigio Gamba. Diretor Superintendente. Valor: R\$18.200,00. Empresa: Metrohm Brasil - CNPJ: 07.748.837/0001-62.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: FUNTEF000148/2019-62. Objeto: torres metálicas para estação anemométrica. Total de itens: 01. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXI da Lei 8.666/93. Ratificação em 23/05/2019. Anderson Augusto da Rosa. Diretor Administrativo. Homologação em 23/05/2019. Humberto Remigio Gamba. Diretor Superintendente. Valor: R\$198.500,00. Empresa: Metalúrgica Desterro - CNPJ: 95.759.767/0001-05.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: FUNTEF000109/2019-65. Objeto: sensor para medidor de vazão (conversor mfc400). Total de itens: 01. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93. Ratificação em 22/05/2019. Anderson Augusto da Rosa. Diretor Administrativo. Homologação em 22/05/2019. Humberto Remigio Gamba. Diretor Superintendente. Valor: R\$12.857,76. Empresa: Conault - CNPJ: 60.659.166/0001-46.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: FUNTEF000109/2019-65. Objeto: sensor para medidor de vazão (conversor mfc400). Total de itens: 01. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93. Ratificação em 22/05/2019. Anderson Augusto da Rosa. Diretor Administrativo. Homologação em 22/05/2019. Humberto Remigio Gamba. Diretor Superintendente. Valor: R\$12.857,76. Empresa: Conault - CNPJ: 60.659.166/0001-46.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Pregão Eletrônico nº 08/2018-Srp/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecn.do Maranhão

A Diretoria Executiva da Funape, no uso de suas atribuições, por meio do processo adesão nº 010/2019, decide utilizar a ARP nº 08/2018 do Pregão Eletrônico nº 08/2018 do Ministério da Educação, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão. Empresa: Caderode Móveis para Escritório Ltda, CNPJ: 00.366.257/0001-61, Item 01, no valor total R\$ 1.410,00 mil reais. Objeto: Aquisição de mobiliário. Legislação: Decreto nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Goiânia, 27 de maio de 2019.
ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE

DESPACHO DE 21 DE MAIO DE 2019

Ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666-93, objetivando a contratação de Serviço de criação de Homepage, através da VERSA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, pelo valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), através do Projeto "CV 5850.0109699.18.4 - Azahar: Flor de Laranjeiras - MM 826)".

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
Presidente da FAPESE



DESPACHO DE 24 DE MAIO DE 2019

Ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666-93, objetivando a contratação de Serviço de fornecimento de 01 (um) cartão combustível, através da VB-SERVIÇOS COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA pelo valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), através do Projeto "CV 5850.0109699.18.4 - Azahar: Flor de Laranjeiras - MM 826)".

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
Presidente da FAPESE

DESPACHO DE 23 DE MAIO DE 2019

Ratifico a Dispensa de Licitação, no termo do artigos 24, inciso XXI e 6, inciso XX, da Lei 8.666/93, objetivando contratação da empresa White Martins Gases Industriais do Nordeste S/A, pelo valor total de R\$10.524,40 (dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) para aquisição de: 01 cilindro de gás argônio 4.8, 02 cilindros de gás oxigênio 6.0, 01 cilindro de gás sintético 5.0 e 02 cilindros de gás hidrogênio 5.0., com recursos do projeto "CV 01.18.0084.00 - Consolidação e Ampliação do Condomínio de Laboratórios de Química Multiusuários (MM 817) ".

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
Presidente da FAPESE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Projeto Ref. FAPEX e Projetos - Objeto: celebração do 1º termo aditivo ao Termo de Compromisso da Seleção Pública nº 002/2018. Contratada: SPEED WAY - LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.821.551/0001-77. Fundamento Legal: Artigo 28 do Decreto Federal nº 8.241/14.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Projeto Ref. FAPEX e Projetos - Objeto: celebração de 6º termo aditivo de vigência oriundo do Contrato nº 20170606-01, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0026/2016. Empresa: RENGEL RÁDIO TAXI LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 40.463.648/0001-19, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Projeto Ref. FAPEX e Projetos - Objeto: celebração do 1º termo aditivo ao Termo de Compromisso da Seleção Pública nº 002/2018. Contratada: DIVAN TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.695.686/0001-21. Fundamento Legal: Artigo 28 do Decreto Federal nº 8.241/14.

FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA (SRP) 2019/5040009-01

A Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência FATEC torna público que realizará CONCORRÊNCIA para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO (reagentes, meios e materiais de laboratório,) pelo período de 12 meses, recebimento dos envelopes até: 03/07/2019 às 10:00 horas. O edital está disponível no site www.fateciens.org.br.

Santa Maria, 27 de maio de 2019.
SILVIA BINOTTO
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2019/5030035-01

A Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência FATEC torna público que realizará Tomada de Preços para AQUISIÇÃO DE CABINE COM AR CONDICIONADO PARA TRATOR MASSEY FERGUSON 275, conforme descrição completa no anexo IV, PARA O PROJETO 5.03.0035, conforme descrição completa no anexo IV; recebimento dos envelopes até: 24/04/2019 às 10 horas. O edital está disponível no site www.fatecsm.org.br.

Santa Maria, 8 de abril de 2019.
SILVIA BINOTTO
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019/5030036-02

A Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência FATEC torna público que realizará Tomada de Preços para MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE BIOQUÍMICA, MINDRAY, MODELO BS-120, conforme descrição completa no anexo IV. PARA O PROJETO 5.03.0036, recebimento dos envelopes até: 26/06/2019 às 10 horas. O edital está disponível no site www.fatecsm.org.br.

Santa Maria, 27 de maio de 2019.
SILVIA BINOTTO
Presidente da Comissão de Licitações

FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS -FINATEC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019

A FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS torna público aos interessados a publicação do Pregão Eletrônico nº 003/2019. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Prestação de serviços de registro de imagens para monitoramento de obras via timelapse. Data da sessão: 11/06/19 (quinta-feira). Horário: 10hs. Edital à disposição nos endereços: www.finatec.org.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

ALISSON MACEDO DE LIMA
Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO PREGAO 005/2015

Contratante: Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST. Contratado: king Automotores Ltda., CNPJ 27.326.594/0001-81. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Art. 28 do decreto 8.241/2014. Nova Vigência: até 17/05/2020. Getulio Apolinário Ferreira - Superintendente.

FUNDAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Referência: RDC 21/2017-UFRN

Extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 13.18.0005.00 - FUNPEC celebrado entre a Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC e a empresa L & L Engenharia Ltda. Tendo como objeto: Acréscimo ao valor inicial contratado pela necessidade de execução de serviços extras. Valor: R\$ 7.110,40 (sete mil, cento e dez reais e quarenta centavos). Assinaram em 17 de maio de 2019, o Diretor André Laurindo Maitelli, pela Contratante, e o Sócio-Diretor o Sr. Luís Carlos da Cunha Junior, pela Contratada.

EXTRATO DO 26º TERMO ADITIVO

Referência: RDC 005/2015-UFRN

Extrato do 26º Termo Aditivo ao contrato nº 53/2015 - FUNPEC celebrado entre a Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC e a empresa ECCL Empreendimentos e Construção Civil Ltda. Tendo como objeto: Prorrogação por mais 30 (trinta) dias ininterruptos do prazo de execução do contrato, a contar de 14 de maio de 2019 a 12 de junho de 2019. Ficando a vigência prorrogada por 20 (vinte) dias, a contar de 23 de junho de 2019 a 12 de julho de 2019. Assinaram em 10 de maio de 2019, o Diretor Geral André Laurindo Maitelli, pela Contratante, e o Sócio-gerente o Sr. Sérgio Paulo Sarmento Torres, pela Contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 6/2019-FUNPEC

A autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Portaria nº 005/2018-FUNPEC, em consonância com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 6/2019-FUNPEC, tipo "Menor preço por Lote", cujo objeto trata de Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos, sendo vencedora a empresa: ARÉNA RENT A CAR LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 11.940.483/0001-20) para os lotes I, II, III e IV. Estando toda a documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias.

Natal-RN, 24 de maio de 2019.
GUMERCINDO FERNANDES DE AMORIM FILHO
Vice Diretor-Geral da FUNPEC

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços do PE 008/2019

Pregão Eletrônico (SRP) Nº 8/2019-FUNPEC. Objeto: Aquisição de gases para laboratório.

Considerando tratar-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor preço por Lote, tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada tendo seu valor registrado da seguinte forma: R DE MEDEIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS-EPP (CNPJ: 04.356.078/0001-02), Grupo 1, valor global de R\$ 502.300,00 (Quinhentos e dois mil e trezentos reais). Data da assinatura da Ata: 23/05/2019. Vigência da ata: 12 (doze) meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia nos sites www.funpec.br e www.comprasnet.gov.br.

Natal-RN, 27 de maio de 2019
TIAGO VICTOR DA SILVA
Pregoeiro

FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 417/2019. Empresa ganhadora: INFORMA ECONOMICS FNP CONSULTORIA LTDA. - CNPJ/MF nº 07.341.418/0001-01. Valor: R\$ 25.789,40 - Projeto: 3653 - UFPR - Análise para Defesa da Concorrência: Artigo 26 Inciso VI, do Decreto 8.241/14 e Artigo 25 Inciso I, da Lei 8.666/93.

JOÃO DA SILVA DIAS
Superintendente

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019

A Pregoeira da Fundação Universitária de Cardiologia - Instituto de Cardiologia torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: Objeto: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes. Inscrição e Credenciamento: Até as 16h00min do dia 11 de junho de 2019. Recebimento das Propostas: Das 08h30min do dia 31 de maio de 2019 até 08h30min do dia 12 de junho de 2019. Abertura das Propostas: Das 09h00min horas às 17h00min horas do dia 12 de junho de 2019. Início da Sessão de Disputa de Preços: Lote 01: Ultrassom Diagnóstico Das 10h00min às 11h00min horas do dia 17 de junho de 2019. Lote 02: Monitores Multiparâmetros Das 10h00min às 11h00min horas do dia 18 de junho de 2019. Lote 03 - Cardioversor Das 10h30min às 11h30min horas do dia 19 de junho de 2019. Lote 04: Carro de Emergência Das 14h30min às 15h30min horas do dia 19 de junho de 2019. O Edital a disposição a partir de 31/05/2019, na Av. Princesa Isabel, 395. Santana, Porto Alegre/RS - Setor de Compras das 9hs às 16hs de segunda-feira a sexta-feira. Telefone (51) 3230-3834 e www.cardiologia.org.br/licitacoes e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

BÁRBARA CRISTIANE DE MELO

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019

O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de equipamentos e material permanente destinados ao hospital Tricentenário, em virtude de convênio firmado com o Ministério da Saúde, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 001/2019-Convênio Ministério da Saúde nº 852436/2017. Recebimento das Propostas: até as 10:00 h do dia 12/06/2019. Abertura das Propostas: 10:00 h do dia 12/06/2019, Início da disputa de preços: 12/06/2019, as 11:00 h, horário de Brasília. Todo o certame será efetuado através do Sistema Informatizado de Licitações do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br, observando-se sempre o horário de Brasília-DF. Aquisição do Edital: gratuitamente pela INTERNET no site www.licitacoes-e.com.br. Informações e consultas: Fone: (81) 99113-7719, ou na Rua Farias Neves Sobrinho, nº 232, Bairro Novo, Olinda /PE ou através do e-mail: administracao@htri.org.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019

O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO, para aquisição de 01 ultrassom diagnóstico - cardio/exames avançados (ecógrafo),destinado ao Hospital do Tricentenário, em virtude de Convênio firmado com o Ministério da Saúde, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 002/2019 - Convênio Ministério da Saúde nº 852437/2017. Recebimento das Propostas: até as 14:00 h do



dia 12/06/2019. Abertura das Propostas: 14:00 h do dia 12/06/2019, Início da disputa de preços: 12/06/2019, as 15:00 h, horário de Brasília. Todo o certame será efetuado através do Sistema Informatizado de Licitações do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br, observando-se sempre o horário de Brasília-DF. Aquisição do Edital: gratuitamente pela INTERNET no site www.licitacoes-e.com.br. Informações e consultas: Fone: (81) 99113-7719, ou na Rua Farias Neves Sobrinho, nº 232, Bairro Novo, Olinda /PE ou através do e-mail: administracao@htri.org.br.

Olinda-PE, 29 de maio de 2019.
MURILO MÚCIO BEZERRA ROCHA WANDERLEY
Pregoeiro

**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Cotação de Preço nº 010/2019
CONTRATO Nº 033/2019
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios. Fonte de Recursos Convênios nº 882490/2019.
Contratante: Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP. Contratada: BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI, vencedora por ter ofertado o menor preço, valor total de R\$19.464,35. Contratante: Maria Sílvia Figueira Vidon - Procuradora do IMIP. Pela contratada: Beatriz Maria Pereira de Souza.

INSTITUTO EUVALDO LODI

AVISO DE CREDENCIAMENTO IEL Nº 1/2018

Relação de Empresas Credenciadas
O IEL/NRMG torna pública a relação de empresas credenciadas para a prestação dos serviços de consultoria, instrutoria e auditoria, em regime de não exclusividade, em atendimento ao IEL/NRMG. Empresas credenciadas: OPP Consultoria Ltda (Empreendedorismo; Gestão Administrativa; Marketing e Vendas). JMLEAL Informação Privilegiada Ltda (Associativismo e Liderança); Kodala Consultoria Ltda (Associativismo e Liderança; Empreendedorismo; Gestão de Projetos). Move Empresa Soluções em Marketing Ltda - ME (Planejamento e Administração Estratégica; Inteligência Competitiva e Estratégica; Marketing e Vendas). Araújo & Lembi Advogados e Consultores (Legislação Comercial, Fiscal e Tributária). 2MG Consultoria e Treinamento Ltda (Gestão Administrativa; Gestão de Pessoas; Planejamento e Administração Estratégica; Educação; Marketing e Vendas).As relações de todas as empresas credenciadas estão disponíveis no endereço <http://www7.fieng.com.br/iel/produto/credenciamento-de-consultores>.

GUSTAVO HENRIQUE PENNO MACENA
Superintendente Regional

MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

AVISO DE LICENÇA

A MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 24.176.892/0001-44, torna público que obteve em 24/05/2019, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Licença de Instalação (LI) nº 1291/2019 e a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 1381/2019, com validade de 36 meses, para a instalação da Subestação (SE) João Monlevade 4 e Seccionamento da LT 230 kV Itabira 2 - João Monlevade 2, localizados nos municípios de João Monlevade e Bela Vista de Minas, no Estado de Minas Gerais.

MURILO MAGALHÃES NOGUEIRA
Diretor

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação SHELL 465 nº 02/2019
Contratante: Faculdades Católicas. Contratada: DCI Corporation. Objeto: Peças de reposição para o Reômetro de Espuma por 1 ano. Valor: US\$ 4.281,16. Fonte: SHELL - Acordo de Cooperação de Pesquisa nº 4513113025. Fundamento legal: Art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/1993 e Lei 8.010/1990. Ratificação: 23/05/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº FIS/09/2019
Contratante: Faculdades Católicas. Contratada: AVACO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de componentes eletrônicos (kit de manutenção para IKR). Valor: R\$ 3.090,20. Fonte: Convênio FINEP nº 01.16.0065.00. Fundamento legal: Art. 25, inciso I da Lei 8.666/1993. Ratificação: 27/05/2019.

PROGRESSISTAS - PP

ESTATUTO

Alterações no Estatuto do Progressistas aprovadas na Convenção Nacional de 25/04/2019:
Art. 8º
(...)
V - Instituto Milton Campos.
(...)
§ 4º O Instituto Milton Campos será organizado apenas a nível Nacional.
Art. 16.
(...)
II - Estadual, o Estado que conte com no mínimo 5% (cinco por cento) de Diretórios Municipais constituídos;
Art. 55.
(...)
II - nomear e destituir os membros dos Comitês de Campanha e Comissões Técnicas Nacionais, e do Instituto Milton Campos;
(...)
XVIII - repassar para o Instituto Milton Campos os recursos públicos obrigatórios por lei;
Art. 96.
(...)
Parágrafo único. Será competente para receber a arguição:
I - o Diretório a que estiver filiado o arguido;
II - o Diretório Estadual, se o arguido for um de seus membros, Deputado Estadual, Secretário de Estado, Prefeito, Vice-Prefeito ou Vereador;
III - o Diretório Nacional, se o arguido for um de seus membros, Senador, Deputado Federal, Governador de Estado, Ministro de Estado, Presidente ou Vice-Presidente da República.
Art. 119.
(...)
§ 2º No exercício financeiro em que o instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política não despenda a totalidade dos recursos que lhe forem assinalados, a eventual sobra deverá ser revertida para outras atividades partidárias previstas no caput deste artigo, observando-se que:
Art. 120.
(...)
I - 20% (vinte por cento) ao Instituto Milton Campos;

HERMAN BARBOSA
Delegado Nacional
OAB-DF 10001

LISE REIS
Delegada Nacional
OAB-DF 25998

Senador CIRO NOGUEIRA
Presidente

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE PERNAMBUCO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Processo 23076.043227/2018-07)
Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 59/2018-UFPE, do I Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Neurociências, Música e Inclusão, assinado em 24 de maio de 2019, entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - FADE-UFPE - CNPJ/MF nº 11.735.586/0001-59, neste ato legalmente por seu Coordenador Executivo, Paulo Roberto de Magalhães Guedes - CPF nº 101.253.294-15 e a UFPE - CNPJ nº 24.134.488/0001-08, neste ato legalmente representado pelo seu Reitor, Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, portador do CPF nº. 127.044.234-15. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio até 31 de agosto de 2020, sendo até 31 de julho de 2020 para execução e mais 01 (um) mês para a prestação de contas, bem como atualizar o Plano de Trabalho e a Proposta Orçamentária Global do Curso.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALENÇA

CNPJ.: 1617503600/01-46

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Santa Casa de Misericórdia de Valença - BA torna pública a retificação do Extrato de Contrato, publicado no DOU nº 206 de 25 de outubro de 2018, que trata o Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2018 da Tomada de Preços nº 001/2018.

Onde se lê: "Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2018", Leia-se: "Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2018".

Valença-BA, 8 de outubro de 2018.
ALESSANDRO PEREIRA LIBERTADOR.
Presidente da CPL

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Processo 57/2019 - Contrato 045/2019
Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo.
Contratada: DAVOP COMERCIAL EIRELI - EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de acessibilidade - lote 2. Valor: R\$ 18.895,00 - Data de assinatura: 16 de maio de 2019. Assinaturas: Wilson Martins Poit, Ivan Hussni e Guilherme Campos Junior e pela contratada: Maria Luiza de Andrade Pedrosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Processo 204/2019 - Contrato 042/2019
Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo.
Contratada: GRIFFE BUFFET ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI
Objeto: fornecimento de alimentos e bebidas para atender, sob demanda, os Escritórios Regionais do Alto Tietê e de São José dos Campos do SEBRAE-SP. Valor: R\$ 91.842,22 - Data de assinatura: 15 de maio de 2019. Assinaturas: Wilson Martins Poit, Ivan Hussni e Guilherme Campos Junior e pela contratada: Rafael Amaral Franco.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2019

Processo 962/2018- OC 811000801002019OC00070
O Pregoeiro e a Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE-SP tornam público que se encontra aberto a licitação supra, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços de recrutamento, seleção de pessoal e administração de mão-de-obra temporária para o SEBRAE-SP , cujas especificações constam do termo de referência, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia 12/06/2019, às 09:00 horas. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no portal do SEBRAE-SP (www.sebraesp.com.br).

Em, 29 de maio de 2019
ROBSON KALLAI

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019

PROCESSO Nº 198/2019.
O Serviço de Assistência Médica Francisco Morato - SAME no uso de suas atribuições legais faz saber, através do pregoeiro designado, torna público o resultado do pregão presencial supra. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Gêneros Alimentícios e Materiais Descartáveis, conforme Anexo II, ADJUDICANDO o objeto da presente licitação à empresa Super Suíça Ltda ME, vencedora de todos os itens da Licitação.

JOSE GILSON PEREIRA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019

O Superintendente dos Negócios em Saúde do Serviço de Assistência Médica Francisco Morato - SAME, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a decisão proferida pelo pregoeiro e convoca a empresa Super Suíça Ltda ME para no Prazo de Cinco Dias Úteis, contados desta publicação, comparecer na sede desta Autarquia para assinatura do Termo da Ata de Registro de Preços.

MARCELO SIMÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

PROCESSO Nº 547/2019
O Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato SAME/FM, torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019, cujoobjeto é o Registro de Preços de Aquisição de Materiais de Consumo/Expediente e de Uso Contínuo, pelo período de 12 (doze) meses, observadas especificações do edital. Encerramento no dia 12 de Junho de 2019 às 10h00min. O presente edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Setor de Compras do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME/FM bastando trazer mídia para gravação ou pode ser solicitado pelo e-mail compras@saude.franciscomorato.sp.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo Tel. (11) 4488-1869.

PAULO ROBERTO NERI DE SANTANA
Pregoeiro



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019**

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 001/2019. OBJETO: Registro de preço visando a aquisição de equipamentos de informática. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/05/2019, a partir das 12 horas. TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/06/2019, às 10:29 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/06/2019, às 11:00 horas. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: 17/06/2019, às 11:00 horas. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O Edital encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br.

Rio Branco-AC, 29 de maio de 2019.
RICHARDI MATOS AGUIAR
Pregoeiro

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO NACIONAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019**

Objeto: Contratação de serviço de transporte rodoviário de carga. Início da Sessão de Disputa: dia 10.6.2019, às 15h, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de consulta 769018. Os interessados deverão credenciar-se no provedor do sistema "Licitações-e", na página eletrônica do Banco do Brasil S/A. Todos os documentos também ficarão disponíveis no site <http://www.dn.senac.br/transparenciadm/#/licitacoes> ou poderão ser retirados na Sede do Senac, situada na Av. Ayrton Senna, 5.555 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004.

CLAUDIA CARVALHO
Gerente de Aquisição

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO
NO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019**

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Distrito Federal - SESCOOP-DF, com sede no SCS Quadra 04 Bloco A Edifício Embaixador Salas 219 a 222 - Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob o nº 07.158.692/0001-40, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 10 de junho de 2019 às 14:30 horas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de espaço físico, fornecimento de alimentação, serviço de decoração, manobrista, brigadista, segurança, locação de gerador, instalação de passarela e serviço de sonorização e iluminação para a solenidade de encerramento do 19º Cooperjogos que ocorrerá no dia 30 de agosto de 2019, a partir das 21 horas, encerrando-se dia 31 de agosto de 2019, às 02 horas, em Brasília/DF, com localização compreendida nas regiões administrativas: Brasília/DF, Setor de Indústrias e Abastecimento - SIA/DF e Park Way/DF, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, que estará à disposição dos interessados a partir do dia 30/05/2019 no endereço sito SCS Quadra 04 Bloco A Edifício Embaixador Salas 219 a 222 - Brasília - DF, no horário de 9 às 12 e das 13 às 18 horas ou por intermédio do endereço eletrônico: <http://www.somoscooperativismo-df.coop.br>

Brasília-DF, 29 de maio de 2019.
PAULO CESAR BARBOSA
Pregoeiro

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SEMAT
DEPARTAMENTO EXECUTIVO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2019**

O SENAT e o SEST tornam público aos interessados a realização de licitação, na modalidade Pregão, por meio de sistema eletrônico, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO para a possível aquisição de materiais diversos: lixeiras, carrinhos multiuso, capacho, dispenser de álcool em gel, e jarra e copos para água, que visa atender ao Projeto de Aquisição de Enxoval para o funcionamento das novas Unidades Operacionais - Tipologia C e DN, conforme condições do Edital e seus Anexos. A licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico: <https://compras.sestsenat.org.br>, estando o edital disponível exclusivamente no referido endereço eletrônico. O envio das propostas iniciará às 17h do dia 30/05/2019 com término às 10h15 do dia 07/06/2019. Abertura das propostas 07/06/2019 às 10h30. Demais informações pelo e-mail licitacao@sestsenat.org.br.

ANDREA DE OLIVEIRA
Pregoeira

**SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT
RIO DE JANEIRO/RJ****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2019**

O SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, comunica aos interessados que realizará Concorrência para selecionar e contratar empresa especializada para aquisição de equipamentos de refrigeração para atender as necessidades da Unidade A07 - Deodoro do SEST SENAT. O recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação e a proposta serão no dia 14/06/2019, às 10:00. Para retirada do Edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade SEST/SENAT - A 07 - Estrada do Camboatá, 135 - Deodoro - Rio de Janeiro, em até 03 (três) dias antes da data acima mencionada, no horário de 09:00 às 16:00h ou através do e-mail: licitacao.a007@sestsenat.org.br

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2019.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019**

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional do Distrito Federal - Sesc-AR/DF comunica a revogação do Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de material promocional, devido a redução de despesas da Instituição. Maiores informações poderão ser obtidas no site www.sescdf.com.br, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Núcleo de Licitações - Nulic, por meio do telefone: (61) 3218-9155.

Brasília - DF, 29 de maio de 2019.
RITIÉLLA DE LIMA PIRES
Pregoeira

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SESC EM MINAS Nº 33/2019**

O Sesc em Minas comunica aos interessados a prorrogação, em razão das alterações discriminadas na Errata nº 01/2019, da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SESC EM MINAS Nº 33/2019, cujo objeto é o Registro de Preços de Serviços de Gráfica Offset para o Sesc em Minas, conforme consta no Edital e seus Anexos. Fica PRORROGADO o prazo para entrega da proposta para, impreterivelmente, ATÉ ÀS 09H00 DO DIA 11/06/2019 no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus Anexos, bem como a Errata nº 01/2019, ficarão disponíveis, gratuitamente, no site www.sescmg.com.br e, também, no site do ComprasNet - SIASG - www.comprasgovernamentais.gov.br.

Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO

Na edição do DOU nº 102 de quarta-feira, 29 de maio de 2019, Seção 3, página 199, no que se refere ao RESULTADO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 0019/2018, onde se lê: Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétricos de média e baixa tensão instalados nas unidades de Contagem, Venda Nova, Ouro Preto e Bom Despacho. Leia-se: Contratação de empresa especializada para a realização de obra de reforço estrutural para correção das patologias encontradas no muro externo da pousada, conforme projetos de recuperação estrutural para a unidade.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERGIPE**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 19/0005**

O Serviço Social do Comércio - Departamento Regional em Sergipe comunica a realização de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 19/0005.

19/0005 - contratação de empresa especializada para a execução, com eventual fornecimento de peças, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos nas clínicas das unidades do SESC/SE dos bairros Centro e Siqueira Campos, na Cidade de Aracaju; na Unidade do SESC Socorro, localizada na av. Perimetral B, nº 250, Conj. Marcos Freire II, no Município de Nossa Senhora do Socorro; e na unidade móvel do OdontoSesc do SESC/SE, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico - Anexo I.Data: 17.06.2019, Horário: 14 h30 min.

Fonte de Recurso: SESC. Base Legal: RESOLUÇÃO SESC Nº 1.252/12, Lei Complementar nº 123 e legislação complementar. Informações: Telefone (79) 3216-2712/2733, site www.sesc-se.com.br ou e-mail: ceppe@se.sesc.com.br

Aracaju-SE, 29 de maio de 2019.
JOSE ROBSON ALMEIDA SANTOS
Presidente da CEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/0030**

O Serviço Social do Comércio - Departamento Regional em Sergipe comunica a realização de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/0030.

19/0030 - Contratação de empresa (pessoa jurídica) para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, etanol, diesel s-10, diesel comum), destinados ao abastecimento da frota de veículos do Sesc/Se na cidade de Itabaiana, conforme especificações e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e anexos. Data: 10.06.2019, Horário: 09 h30 min.

Fonte de Recurso: SESC. Base Legal: RESOLUÇÃO SESC Nº 1.252/12, Lei Complementar nº 123 e legislação complementar. Informações: Telefone (79) 3216-2712/2733 ou e-mail: licitacao@se.sesc.com.br - <https://licitacao.sesc-se.com.br/portal/home> - www.sesc-se.com.br

Aracaju-SE, 29 de maio de 2019.
ALISSON SANTOS ALCANTARA
Pregoeiro

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 6/2019 (C/S)**

O SESC - Serviço Social do Comércio, Departamento Regional em Pernambuco, torna público o adiamento da licitação, anteriormente marcada para as 15 horas de 04 de junho de 2019, com nova data para as 15 horas do dia 13 de junho de 2019, na modalidade pregão eletrônico, do tipo, menor preço, por item, destinada à contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de Wind banner personalizado com a marca Sesc, para atender as necessidades de sinalização dos projetos institucionais do Sesc, Departamento Regional em Pernambuco, conforme especificações descritas na planilha de quantitativos e especificações do produto (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Os interessados em participar poderão retirar o respectivo instrumento convocatório nos sites: www.sescpe.org.br/licitacoes ou www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas acontecerá a partir das 08 horas do dia 12 de junho de 2019 até as 10 horas do dia 13 de junho de 2019. A Sessão Pública de Lances será realizada às 15 horas (horário de Brasília) do dia 13 de junho de 2019, via internet no site www.licitacoes-e.com.br, licitação sob o nº 767044.

JACKSON KLEBER LIMA NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Em exercício

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 9/2019 (C/S)**

O SESC - Serviço Social do Comércio, Departamento Regional em Pernambuco, torna público que realizará às 15 horas do dia 14 de junho de 2019, a licitação, na modalidade pregão eletrônico, do tipo, menor preço, por item (maior desconto percentual), destinada à contratação de empresa especializada para fornecimento de



passagens aéreas, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 meses, para a realização de viagens de ida e/ou volta regionais, nacionais e/ou internacionais, de acordo com as necessidades da agência de viagens do Sesc/DR-PE, conforme especificações descritas no termo de referência (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Os interessados em participar poderão retirar o respectivo instrumento convocatório nos sites: www.sescpe.org.br/licitacoes ou www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas acontecerá a partir das 08 horas do dia 13 de junho de 2019 até as 10 horas do dia 14 de junho de 2019. A Sessão Pública de Lances será realizada às 15 horas (horário de Brasília) do dia 14 de junho de 2019, via internet no site www.licitacoes-e.com.br, licitação sob o nº 768259.

JACKSON KLEBER LIMA NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Em exercício

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA CORPORATIVA Nº 1/2019

O Sesi/DRMG e o Senai/DRMG, através da COPERLI, comunicam aos interessados a retificação e esclarecimentos realizados no edital do processo licitatório em referência, cujo objeto é a contratação de 02 (duas) agências de publicidade e propaganda, para a prestação de serviços de comunicação integrada, em atendimento às Entidades integrantes do Sistema FIEMG. A nova data para a realização da sessão pública será dia 14/06/2019, às 09h00min.

THOMAZ FERREIRA VOLPE
Presidente da COPERLI

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Sesi/DRMG torna público o credenciamento das empresas a seguir para a prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho para atendimento aos clientes beneficiários, através de demanda das Unidades do Sesi, localizadas no Estado de Minas Gerais. Empresas credenciadas: Prevenir Assistência Ocupacional Ltda - ME (Lote 03 - Exames de Auxílio Diagnóstico, ECG, EEG, Acuidade Visual com tabela Snellen; Lote 05 - Serviços de Audiologia - somente exames; e Lote 06 - Atendimento Ocupacional, Médico Examinador). Recursos Humanos e Clínica Psicológica RH 2000 Ltda (Lote 04 - Consultas Especializadas, Av.Psicológica). Saúde e Vida Ginástica Laboral e Serviços Desportivos Ltda (Lote 11 - Promoção da Saúde). Somos Saúde Clínica Médica e Odontológica Ltda (Lote 04 - Consultas Especializadas, somente Otorrinolaringologia e Gastroenterologia). Medifonso Assessoria Ocupacional Ltda (Lote 03 - Exames de Auxílio Diagnóstico, ECG, EEG, Acuidade Visual com tabela Snellen; Lote 05 - Serviços Audiológicos, Exames e PCA; Lote 06 - Atendimento Ocupacional, Médico Examinador). Iduos Consultoria em Ergonomia Ltda (Lote 07 - Serviços de Ergonomia). Prevenção Medicina e Segurança do Trabalho Ltda (Lote 03 - Exames de Auxílio Diagnóstico, ECG, EEG e Espirometria; Lote 05 - Serviços Audiológicos, Exames e PCA; Lote 06 - Atendimento Ocupacional, médico examinador e médico coordenador). Credenciamentos indeferidos: Núcleo de Imagenologia Sociedade Simples Ltda; Clínica São Lucas de Três Corações Ltda; L&D Organização de Eventos e Tecnologia Eireli, por não apresentar os documentos nos termos estabelecidos no Regulamento de Credenciamento. A relação de empresas credenciadas e o detalhamento dos credenciamentos indeferidos estão disponíveis no endereço eletrônico www.fiemg.com.br/sesi.

ALFREDO MANOEL DOS SANTOS SANTANA
Gerência de Segurança e Saúde no Trabalho

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019

Os Departamentos Regionais de São Paulo do Serviço Social da Indústria (SESI-SP) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI-SP) comunicam a abertura da licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, cópia, digitalização, caracterizado como outsourcing de impressão, com fornecimento de impressoras multifuncionais, suporte técnico, software de gestão e treinamento, bem como assistência técnica, peças, suprimentos e consumíveis (exceto papel), visando à plena operação da solução, para as unidades do Sesi-SP e Senai-SP. Retirada do Edital: a partir de 30 de maio de 2019, na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, ou pelos portais www.sesisp.org.br ou www.sp.senai.br - opção licitações. Participação no Pregão Eletrônico: exclusivamente pela Internet, no endereço www.licitacoes-e.com.br conforme edital. Sessão de disputa de preços (lances): 24 de junho de 2019 às 9h30.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em Confecção de Camisas para atender as demandas do ano em vigor do Programa Vira-Vida do Polo de São Luís/MA e Rosário/MA, conforme Edital e seus anexos. Modalidade/Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item. Período de Retirada do Edital: De 30.05.2019 a 11.06.2019, no horário de 08h30 às 11h30min e das 14h30min às 17h30min. Local, Data e Hora: 1º andar do Edifício Casa da Indústria Albano Franco, localizado à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Bequimão CEP: 65060-645, São Luís, Maranhão, no dia 12 de junho de 2019 às 09h00min. Observações: O Edital e seus anexos serão fornecidos em arquivos gravados em pen drives fornecidos pelas empresas interessadas, até às 17h30min, do dia 11 de junho de 2019. Encontra-se disponível também no Portal da FIEMA - www.fiema.org.br/sesi. Contato através do e-mail: clilic@fiema.org.br e telefone: (98) 2109-1868.

São Luís, 29 de maio de 2019.
SORAYA CAVALCANTE PEREIRA
Pregoeira

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST - ASA SUL -BRASILIA/DF

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019

O Sest - Serviço Social do Transporte tornam público aos interessados o ADIAMENTO da licitação em epígrafe, publicada no D.O.U. no dia 22 de maio de 2019, na seção 3, página 184. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de produtos utilizados no tratamento odontológico, na especialidade de dentística, conforme condições do Edital e seus Anexos. Motivo: Ampliar a competitividade. A nova data de término para envio das propostas será dia 04/06/2019 às 10h15 e a abertura das propostas e início da sessão será dia 04/06/2019 às 10h30. Demais informações por meio do e-mail: licitacao@sestsenat.org.br.

THAÍS EGIDIO
Pregoeira

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - VIDEIRA/SC

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 635/2019

O Sest, torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de Auxiliar de Saúde Bucal para atuar em Videira/SC. Comunicado de Abertura de Processo Seletivo - Nº 635/19. Maiores informações serão disponibilizadas no endereço eletrônico: <http://www.sestsenat.org.br/vagas> durante o período de inscrição que será de 30/05/2019 a 06/06/2019. O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos específicos (objetiva e discursiva), avaliação documental e entrevista final.

IRACILDA MORO
Gerente da Unidade D67 Videira/SC

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CIMENTO ARMADO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA CONJUNTA DOS SINDICATOS INCORPORADO E INCORPORANTE

As Entidades Sindicais a seguir nominadas: 1) Sindicato da Indústria de Artefatos, Cimento e Concreto do Distrito Federal - SINDARCON/DF, entidade sindical de 1º grau com foro e sede no SIA Trecho 4, Lote 1.130, Sala 1, Lado B, Cobertura, Ed. Senap I, CEP 71200-042, com registro sindical obtido no Processo MTE 46000.010633/2004-69, CNPJ 04.821.853/0001-45, representado pelo seu Presidente José Antônio Goulart, entidade representante das categorias econômicas das indústrias de artefatos, cimentos, concretos e materiais semelhantes do Distrito Federal; 2) Sindicato da Indústria de Extração e Beneficiamento de Mármore, Granito e Pedras Ornamentais e Decorativas do Distrito Federal - SIMAGRAN/DF, entidade sindical de 1º grau com foro e sede no SIA Trecho 4, Lote 1.130, Cobertura, Ed. Senap I, CEP 71200-040, com registro sindical obtido no Processo MTE 46000.006985/2006-81, e CNPJ nº 07.785.830/0001-10, representado pelo seu Presidente José Fernandes de Souza, entidade representante das categorias econômicas das indústrias de extração e beneficiamento de mármore, granito e pedras ornamentais e decorativas do Distrito Federal, convocam conjuntamente as empresas associadas e as integrantes das categorias econômicas representadas pelas entidades acima mencionadas, em pleno gozo de seus direitos, para Assembleia Geral de Incorporação, a realizar-se no auditório da Federação das Indústrias do Distrito Federal (FIBRA), no SIA Trecho 3 lote 225 3º andar - Setor de Indústrias - Brasília DF, 71200-030, no dia 01 de Julho de 2019, às 10h em primeira convocação ou às 10h30 em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) autorização para incorporação das categorias econômicas representadas pelo SIMAGRAN/DF ao SINDARCON/DF; b) Alteração Estatutária para adequação e consolidação do estatuto social da entidade incorporante para estabelecer a sua nova denominação e a abrangência das atividades econômicas que serão representadas; c) Incorporação e consolidação dos bens ativos e passivos da entidade Incorporante e da Incorporada.

Brasília-DF, 27 de maio de 2019.
JOSÉ ANTÔNIO GOULART
Presidente do SINDARCON/DF

JOSÉ FERNANDES DE SOUZA
Presidente do SIMAGRAN-DF

SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato Municipal dos Trabalhadores Empregados em Empresas de Transporte Urbano de Passageiros no Município do Rio de Janeiro SINTRATURB RIO, inscrito no CNPJ sob o n. 10.635.706/0001-83, neste ato representado por seu presidente, Sr. Sebastião José da Silva, de acordo com as disposições legais e estatutárias e em cumprimento à Portaria Ministerial, convoca os integrantes da categoria profissional dos trabalhadores nas empresas de transporte de passageiros urbano, fretamento e turismo, transporte escolar, transporte de passageiros interestadual e internacional, veículos leves de transporte (VLT), transporte de traslado turístico, transporte remunerado privado individual de passageiros, bem como os trabalhadores nas empresas de transportes de cargas em geral, cargas itinerante, de encomendas, de mudanças de móveis, de transporte de veículos automotores, de carga unitizada em "contêineres" ou cofres de carga, de cargas excepcionais e indivisíveis, de cargas perecíveis, de cargas aquecidas, de cargas animais, de carga de madeiras, de carga de produtos siderúrgicos e especiais, de cargas engarrafadas, de cargas perigosas, de produtos químicos, líquidos e gasosos, de cargas de produtos inflamáveis e de gás liquefeito, de cargas próprias; motoristas e condutores nas empresas de transportes voltadas para a prestação de serviços de logística, de armazenagem ou integração multimodal; motoristas, condutores e operadores de máquinas em via pública no comércio atacadista, varejista, prestação de serviços e cooperativas; motoristas e condutores na indústria da alimentação; motoristas e condutores nas empresas de fabricação e distribuição de bebidas; motoristas e condutores em locadoras de veículos; motoristas e condutores nas indústrias da construção civil e do mobiliário e nas indústrias da construção pesada de estradas, pavimentação, obras de terraplanagem, concretarias; motoristas e condutores nas empresas de transportes de valores, malotes e coletas; motoristas e condutores nas empresas de coleta, limpeza e industrialização do lixo; motoristas em estabelecimentos de serviço de saúde; motoristas nas empresas de comunicações e publicidade, de jornalismo, de rádio e televisão; motoristas nas empresas de crédito, estabelecimentos bancários, empresas de seguros privados e capitalização, previdência privada; motoristas nas empresas de educação, cultura e estabelecimentos de ensino; compreendendo os motoristas, ajudantes, cobradores, fiscais, despachantes, inspetores auxiliar de tráfego, monitores, bilheteiros, lavadores de veículos, manobristas, mecânicos, pintores, borracheiros, eletricitas, tapeceiros, moleiros, letrista, abastecedores e demais pessoas do tráfego, administração e manutenção, na base territorial do município do Rio de Janeiro para participarem de Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária a ser realizada no dia 25 de junho de 2019 às 15:30 horas, em primeira convocação, e às 16:00 horas em segunda e última convocação, na Rua Camerino nº 66- Centro- Rio de Janeiro CEP: 20080-010 para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Alteração do Estatuto Social, no que se refere à categoria representada; II - Aprovação do Estatuto Social; III - Alteração da denominação da entidade.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2019.
SEBASTIÃO JOSE
Presidente do Sindicato



SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL ELEITORAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Nacional Operativa do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical - SINDNAPI, inscrito no CNPJ nº 04.040.532/0001-03, com sede na Rua do Carmo, nº 171, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01019-020, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, tendo em vista a decisão judicial administrativa proferida pela MMª. Juíza da 1ª Vara de Registro Público do Foro central da comarca da Capital/SP, nos autos do Pedido de Providências nº 1039520-77.2019.8.26.0100, a Diretoria Nacional Operativa deliberou em reunião datada de 28/05/2019 convocar todos os associados em gozo de seus direitos estatutários para participarem da Assembleia Geral Nacional Eleitoral Extraordinária a realizar-se na sede nacional na Rua do Carmo, nº 171, 2º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01019-020, no dia 11 de Junho de 2019, às 09hs00 em primeira convocação, às 09hs30min em segunda convocação e, em terceira e última convocação às 10hs00, observando as seguintes ordens do dia: 01. - Eleição e posse de novo Diretor Presidente Nacional para ocupar o cargo vago em razão da renúncia do então Diretor Presidente Nacional, senhor Marcos José Bulgarelli; 2. - Ratificação de todos os atos administrativos e judiciais praticados pelo Senhor João Batista Inocentini desde a data de 11/03/2019, quando assumiu de forma provisória por deliberação da Diretoria Nacional Operativa o cargo vago de Diretor Presidente Nacional e em consequência a administração da Entidade face a renúncia do então Diretor Presidente Nacional, senhor Marcos José Bulgarelli. Os candidatos que preencherem as condições estatutárias para ocupar o cargo poderão se inscrever na Secretaria do Sindicato localizada no 5º andar a partir das 08hs30min do dia 10/06/2019 até às 08hs30min do dia 11/06/2019. Diretoria Nacional Operativa. Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical.

São Paulo, 29 de Maio de 2019.
PLINIO GUSTAVO ADRI SARTI
Vice Presidente Nacional

AVISO DE CANCELAMENTO

Edital de Convocação - Assembleia Geral Nacional Extraordinária Eleitoral
A Diretoria Nacional Operativa do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical - SINDNAPI, inscrito no CNPJ nº 04.040.532/0001-03, com sede na Rua do Carmo, nº 171, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01019-020, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, tendo em vista o erro no conteúdo do texto do Edital de Convocação da Assembleia Geral Nacional Extraordinária Eleitoral publicado na edição nº 102 do Diário Oficial da União de 29 de maio de 2019 e na página A22 do Jornal Folha de São Paulo de 29 de Maio de 2019, resolve CANCELAR referido edital de convocação. Diretoria Nacional Operativa. Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical.

PLINIO GUSTAVO ADRI SARTI
Vice Presidente Nacional

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS PAULISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS PAULISTAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade e a legislação vigente, convoca a categoria em geral; associados ou não, em especial, os empregados da empresa CBFA - COMERCIAL BRASILEIRA DE FERRO E AÇO LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.566.310/0003-56, filial no município de Rio Claro (SP) sito à Avenida 08 A, nº 5 - Bairro Cidade Nova, para em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no local, data e horário abaixo especificado, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 01 - Apresentação, discussão e deliberação da proposta final da Empresa CBFA - COMERCIAL BRASILEIRA DE FERRO E AÇO LTDA., para firmar Acordo Coletivo de Trabalho - para o biênio 2019/2020; referente a data-base de 1º de janeiro de 2019. 02 - Conceder poderes à Diretoria do Sindicato, para firmar o ACT/2019/2020. 03 - Leitura da ata da presente assembleia. DIA - HORÁRIO - LOCAL: Dia 10 de junho de 2019, às 10:00 horas, na Sala de Treinamento da Oficina de Vagões da RUMO S.A. sito à Avenida 8-A nº 5 - Bairro Cidade Nova no município de Rio Claro (SP). Obs:- O horário acima é o de segunda convocação, sendo a primeira convocação, duas horas antes.

Campinas, 29 de maio de 2019
FRANCISCO APARECIDO FELÍCIO
Diretor-Presidente

SISTEMA FIERGS
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI-RS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Entidade Promotora: SESI/RS. Objeto do processo PE000962019DR: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE ESPECIALIZADO ON-SITE AOS PRODUTOS DAS PLATAFORMAS MICROSOFT, CITRIX, HPE, VMWARE, CISCO, VEEAM, SONICWALL, PALO ALTO E FORTINET. Nova data e hora de encerramento propostas: 07/06/2019 09h:00min. Alterações: De acordo com a ERRATA 02. O Edital e demais informações estão disponíveis no site <http://compras.sistemafiergs.org.br/>

Porto Alegre, 29 de maio de 2019.
RENATA HOPPEN BARZOTTO
Pregoeira

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-RS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Entidade Promotora: SENAI/RS. Objeto do processo PE001082019DR: FORNECIMENTO DE KITS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS DE UNIDADES OPERACIONAIS DO SENAI/RS. Data e hora de encerramento propostas: 07/06/2019 às 09h. O Edital PE001082019DR com alteração Anexo I, item 14, letras A, B, D e demais informações estão disponíveis no site <http://compras.sistemafiergs.org.br/>

Porto Alegre, 29 de maio de 2019.
MAURÍCIO CASTELLANI RODRIGUES
Pregoeiro

SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

AVISO DE COLETA DE PREÇOS Nº 50/2019

A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, em atenção a Solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro através do Ofício S/SUREG nº 103/2019 aos 29 de Maio de 2019 no Contrato de Gestão nº 047/2014, torna Público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Processo nº 050/2019, sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO e MELHOR TÉCNICA, de acordo com o Regulamento Unificado de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de Empresas e a seleção de melhor Proposta objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE. Os documentos e informações pertinentes do processo estarão disponíveis somente a partir do dia 30 de Maio de 2019, no Setor de Contratos da SPDM/PAIS, através do e-mail contratos.rj@spdm-pais.org.br mediante assinatura do termo de retirada e envio do cartão de CNPJ. Melhores esclarecimentos técnicos, solicitamos entrar em contato com Luciana Ludwig Nigri, nos telefones 21 3971-6820 / 21 3971-6822.

Rio de Janeiro-RJ, 29 de Maio de 2019.
MARIO SILVA MONTEIRO
Superintendente

TGD - TELEGLOBAL DIGITAL S/A
CNPJ Nº 04.710.973/0001-75 - NIRE 35300198581

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em 10 De Junho De 2019
A TGD TELEGLOBAL DIGITAL S/A, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Eduardo Augusto Roque CONVOCA pela presente, todos os acionistas, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no endereço comercial da Companhia, nesta cidade, na Rua Haddock Lobo, 347, 5º andar, conjunto 51, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01414-001, às 10:00 horas, do dia 10 de junho de 2019, com a seguinte ordem do dia: (a) Alteração de sua sede para o endereço comercial sito à Rua Haddock Lobo, 347, 5º andar, conjunto 51, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01414-001; e (b) outros assuntos de interesse da companhia. O Acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documentos que comprovem sua identidade.

São Paulo, 29 de maio de 2019.
EDUARDO AUGUSTO ROQUE
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Centro Universitário de Santa Fé do Sul - Unifunec
Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC
CNPJ: 47.527.288/0001-10

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de Outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 589 (quinhentos e oitenta e nove) diplomas no período de 25/01/2019 a 29/04/2019, nos seguintes livros de registro e sequencias numéricas: [livro 1- registros 1 a 589].
A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://registrosdiplomas.funecsantafe.edu.br/>

Santa Fé do Sul-SP, 6 de maio de 2019.
SAMIRA AMBAR LINS
Reitora

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ECONOMISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com o artigo 44 do Estatuto e cumprindo decisão do Conselho de Delegados Representantes, adotada em assembleia de 24.05.2019, convocamos os integrantes desse Conselho, em gozo de seus direitos sociais, para a Assembleia Geral Ordinária destinada a eleger e empossar os membros efetivos e suplentes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal desta Federação, na forma da alínea "d" do artigo 16, para um mandato de três anos, a realizar-se no dia 25 de julho de 2019, com início da votação às 13h00 e término às 18h00, na sede provisória desta Federação, na Av. Marechal Deodoro, 503, conjunto 505, Centro, em Curitiba, PR. O prazo de inscrição de chapas será no período de 06 de junho a 05 de julho de 2019, e os interessados devem dirigir seus requerimentos à Comissão Eleitoral e remetê-los, mediante protocolo ou aviso de recebimento, para a sede da Federação, acompanhados da documentação pertinente, nos dias úteis, no horário das 13h00 às 17h00. O Conselho também nomeou os seguintes Economistas para compor a Comissão Eleitoral: Carlos Magno Andrioli Bitencourt, inscrição nº 5207, CORECON PR; Vitor Tadeu Scheifler, inscrição nº 5876, CORECON PR; Adriano Wuchren Michalski, inscrição nº 6473, CORECON PR, como efetivos, Edmundo Rodrigues da Veiga Neto, inscrição nº 3591, CORECON PR; Nei de Oliveira Pimenta, inscrição nº 2675, CORECON PR; Hanno Hermann Orgis, inscrição nº 139, CORECON PR, como suplentes.

Brasília-DF, 24 de maio 2019.
JUAREZ TREVISAN
Presidente da Federação

HCB CARDIOLOGISTAS S/S LTDA
CNPJ 07.392.677/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. Sócios do HCB CARDIOLOGISTAS S/S LTDA., sociedade limitada com sede no Setor SGAS, Quadra 915, Conjunto N, Salas 107 a 117, térreo, Asa Sul, CEP 70.390-150, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.392.677/0001-61, com seus atos constitutivos registrados perante o 1º Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília - DF, sob o número de registro 147535 ("Sociedade"), convocados a se reunir em Assembleia Extraordinária de Sócios da Sociedade, a ser realizada no dia 7 de junho de 2019, às 8 horas, na sede social da Sociedade, para deliberar sobre a ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Extraordinária de Sócios da Sociedade realizada no dia 22 de maio de 2019, as quais: i) a constituição de reservas de lucros, por meio da retenção de futuras distribuições de lucros da Sociedade; e ii) a alteração da Cláusula Sexta do Contrato Social e a eleição de Carlos José Dornas Gonçalves Barbosa para o cargo de Sócio Administrador da Sociedade.

Brasília-DF, 29 de maio de 2019.
EDMUR CARLOS DE ARAÚJO
Sócio Administrador



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019 - SAEB/CCL

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologa e adjudica o resultado da licitação que tem como objeto a construção do centro de comercialização de animais - MUNICÍPIO DE TREMEDAL E JANIO QUADROS/BAHIA - CONTRATO DE REPASSE Nº 816053/2014/MAPA/CAIXA, em favor da empresa vencedora: EJOS Construções e Instalações Eireli (CNPJ: 21.649.171/0001-16) com o valor global de R\$ 442.524,47.

Salvador-BA, 29 DE MAIO DE 2019
EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL**AVISO DE SUSPENSÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que fica SUSPENSO o Pregão Eletrônico Nº 03/2019 para Aquisição de 06 (seis) Tratores Agrícolas, que aconteceria no dia 30/05/2019 às 15h horário de Brasília, em virtude de alteração no Termo de Referência.

Salvador, 29 de maio de 2019.
BÁRBARA REGINA CASTRO SANTIAGO
Pregoeira

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que a Pregoeira, no uso de suas atribuições, com base no parecer técnico emitido pelo setor demandante desta contratação, decidiu que a Impugnação interposta pela empresa DNM - Distribuidora Nacional de Máquinas Eireli - EPP foi considerada DEFERIDA. Sendo assim, o Termo de Referência será alterado e, por conseguinte, a licitação está suspensa. A Impugnação na íntegra está no site www.car.ba.gov.br.

Salvador, 28 de maio de 2019.
ANA CLARA NASCIMENTO
Pregoeira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A**EXTRATO DO CONTRATO Nº 460014425**

1-Contrato nº 460014425. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: TKA Guindastes Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 09.332.214/0001-66. 4-Objeto: Fornecimento de guindaste hidráulico capacidade 25.000 kg e plataforma elevatória de carga veicular, lote 01. 5-Valor: R\$ 245.000,00 6-Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 17/05/19. 8-Origem: SP Nº 036/19 - GLGE/DG. 9-Recursos: Benefício Fiscal Reinvestimento.

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 9/2019 DO CONTRATO Nº 460013176

1 - Termo de Rescisão: 009/19. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratado: PJ Construções e Terraplanagem Ltda.. 4 - Objeto: Execução das obras de ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Simões Filho. 5 - Data de Assinatura: 22/05/19. 6 - Origem: Contrato nº 460013176.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2019

A Embasa torna pública a Licitação Pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico n.º 124/2019. Objeto: Aquisição de veículos (caminhão) para os equipamentos de esgoto a serem adquiridos para unidades da Superintendência Norte. Disputa: 06/06/19 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (Licitação n.º 768488). Recurso: BNB/Próprios. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber.

Salvador, 29 de maio de 2019
LUCIENE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA
Agente de Licitação

SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 15/2019**

CONTRATO Nº 20/2018
Processo: Nº 014.5372.2019.00000858-47. Contratante: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil-SUDEC/Casa Civil - Contratada: CONSÓRCIO TBK BA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 06 (seis) meses, iniciando em 27 de maio de 2019 e seu prazo final em 26 de novembro de 2019. Valor global estimado: R\$1.328.715,00 (hum milhão trezentos e vinte e oito mil setecentos e quinze reais). Unidade Orçamentária/ Gestora: 3.14.801 - Fonte: 0.131.101556 - Projeto/ Atividade: 08.182.215.2461 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Salvador, 24/05/2019.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO,
AQUICULTURA E PESCA DO ESPÍRITO SANTO**RESULTADO DE JULGAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019

Processo SEAG/ES nº84972122.
Torno público o resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços para Aquisição de Escavadeira Hidráulica - Lote 01: Empresa Vencedora - Tractorbel Tratores e Peças Belo Horizonte Ltda - Valor Total: R\$6.300.000,00 (Seis milhões e trezentos mil Reais).

Vitória, 28 de maio de 2019.
INGRID FACHETTI BRENNER DE SÁ
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS**DESPACHOS**

Homologação da Licitação Pública Nacional
Pregão Eletrônico nº 11/2018

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 011/2018 DEFESA CIVIL 1H321 - Águas e Paisagem, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) caminhões 4x4 e 10 (dez) camionetes pick-ups diesel tração 4x4, para atender os grupos especializados em resposta a desastres (GDR'S), no âmbito do Programa de Gestão das Águas e da Paisagem do Espírito Santo, com contrato de financiamento com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) nº 8353-BR, de acordo com as diretrizes do agente financiador:

LOTE 01: Cancelado.
LOTE 02: R\$ 1.569.000,00 (hum milhão quinhentos e sessenta e nove mil reais).
Empresa vencedora do lote: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 54.305.743/0011-70.

Cariacica-ES, 29 de maio de 2019.
DAYANE CASSANDRI
Pregoeira

Homologo e ratifico o resultado do Pregão Eletrônico 011/2018.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos
Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019
Processo nº: 84443103/2019
Referência: Pregão Eletrônico nº 004/2019 - CPP2
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.
EMPRESA FORNECEDORA: CV TYRES EIRELI ME
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de PNEUS 195/65R15 91H, para atender ao Plano de Trabalho do Convênio INEP Nº 846683/2017, bem como demais órgão participante (SETADES) em seu respectivo quantitativo.
LOTE ÚNICO:
Item: PNEUS 195/65R15 91H
Marca: LINGLONG HP010
Quantidade Máxima: 815
Valor unitário: R\$ 218,45 (duzentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).
Valor Total: R\$ 178.036,75 (cento e setenta e oito mil, trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).
Vigência: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
Classificação Orçamentária:
Atividade: 45.101.061820059.3004
Elemento de Despesa 3.3.90.30.00
Fontes: 0101; 0133 e 4101. Data de Assinatura: Vitória/ES, 27 de maio de 2019.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**AVISO DE LICITAÇÃO**
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2019 - PNAE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público a publicação do Edital da Chamada Pública/Agricultura Familiar, Processo nº 2019.0000.601.7428, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, referente as Unidades Escolares das Coordenações Regionais de: Iporá, Jataí, Morrinhos, Planaltina, Porangatu, Quirinópolis, Rubiataba, São Miguel do Araguaia, Trindade e Uruaçu-GO. As Unidades Escolares juridicionadas, estarão aptas a receber os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação do Grupos Formais, Informais e Individuais até dia 19/06/19, com abertura de sessão pública dia 24/06/19. Os Editais podem ser acompanhados e retirados no site www.educacao.go.gov.br - Alimentação Escolar - Chamada Pública Merenda - Consulta de Editais. Maiores informações na Gerência de Licitações, telefones: 3201-3017/2021 ou pelo e-mail: licitacao.merenda@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 29 de maio de 2019
ALESSANDRA BATISTA LAGO
Gerente de Licitações

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 1/2019
1º SEMESTRE/2019

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Av. Anhanguera, 7.171, Setor Oeste, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: CARTA CONVITE Nº 001/2019 - 1º semestre/2019, Processo nº 201900006007552. COMUNICA que no AVISO DE LICITAÇÃO/ CARTA CONVITE Nº 001/2019 - 1º semestre/2019, publicado no DOU Seção 3 de 29/05/2019 e O HOJE nº4.582 de 29/05/19, onde se lê: "abertura no dia 06 de Junho de 2019", LEIA-SE: "abertura no dia 07 de Junho de 2019". As demais informações permanecem inalteradas.

Goiânia, 29 de maio de 2019.
ALESSANDRA BATISTA LAGO
Gerente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 1/2019
1º SEMESTRE/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio da Gerência de Licitações, aos interessados que fará realizar em sessão pública presencial, o procedimento licitatório: Carta Convite com 2ª abertura no dia 07 de junho de 2019, Processo 2019.0000.601.4170 no C.E Jarbas Jayme- CRE- Anápolis, abertura às 10h, no valor estimado de R\$6.862,17, na Rua 14 de Julho, s/n, Centro, Jaranápolis. Fone: (62) 3349-1242 ou e-mail: 52049841@seduc.go.gov.br. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. O Edital pode ser retirado no endereço mencionado.

Goiânia, 28 de maio de 2019
ALESSANDRA BATISTA LAGO
Gerente de Licitações



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004-19

Pregão Eletrônico SRP 136/2018. Processo: 201800007056688. Órgão Gerenciador: SSP/GO. Vigência da Ata: 28/05/2019 a 27/05/2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de coletes balísticos com capas para a Polícia Civil do Estado de Goiás - PCGO. Preços Registrados: LOTE 01: Item 01 - colete balístico tamanho P, masculino. Vlr. Unit.: R\$ 1.040,00. Vlr. Total: R\$ 312.000,00. Fornecedor: Imbraterrestre Indústria e Comércio De Materiais De Segurança Ltda - CNPJ: 12.887.936/0001-65. Item 02 - colete balístico tamanho M masculino. Vlr. Unit.:R\$ 1.135,00. Vlr. Total: R\$ 624.250,00. Fornecedor: Imbraterrestre Indústria e Comércio De Materiais De Segurança Ltda - CNPJ: 12.887.936/0001-65. Item 3 - colete balístico tamanho G masculino. Vlr. Unit.: R\$ 1.206,00 Vlr. Total: R\$ 618.678,00. Fornecedor: Imbraterrestre Indústria e Comércio De Materiais De Segurança Ltda - CNPJ: 12.887.936/0001-65. Item 4 - colete balístico tamanho GG masculino. Vlr. Unit.: R\$ 1.311,00. Vlr. Total: R\$ 262.200,00. Fornecedor: Imbraterrestre Indústria e Comércio De Materiais De Segurança Ltda - CNPJ: 12.887.936/0001-65. A íntegra da ata se encontra disponível no site da SSP: <http://www.ssp.go.gov.br>. Data: 28/05/19.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico 005/19 com item para disputa geral e item exclusivo para ME e EPP. Processo: 201900016002056. Solicitante: PCGO. Data: 13/06/19. Hora: 09 horas (Horário de Brasília). Objeto: Veículos. Tipo: Menor preço (Item). Recurso: 280/União. Valor total estimado: R\$ 148.266,55 (cento e quarenta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

GERMINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2018

O RIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 033/2018

ÓRGÃO ADERENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

PROCESSO - UEG Nº: 201900020006482

ÓRGÃO GERENCIADOR: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE.

OBJETO: Aquisição de estabilizadores de tensão destinados aos equipamentos eletrônicos contidos no Plano de Trabalho do Convênio nº 1004/2013 - FINEP/FAPEG, firmado com a Universidade Estadual de Goiás - UEG, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros a esta, para a execução do Projeto intitulado "Fortalecimento da Infraestrutura de Pesquisa em Bioprospecção e Impactos Ambientais na Universidade Estadual de Goiás".

ITEM 67. Quantidade: 04 (quatro) unidades

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.31.62.19.364.1065.2350.04

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.13

FONTES DE RECURSOS: 292 MODALIDADE: 90

VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

FORNECEDOR: SSJM COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.079.464/0001-96.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ref.: PROCESSO Nº 0085204/2018 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2018 - SEAP de 26 de novembro de 2018, decorrente do Pregão Presencial nº 99/2018, cujo objeto consiste na aquisição de maquinários e insumos para o Projeto "Oficina de Marcenaria" pertencente ao programa "Trabalho com Dignidade" implantado na Penitenciária Regional de Imperatriz PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa PH BARROS SANTANA COMÉRCIO-EPP, CNPJ nº 00.863.224/0001-27; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 146/2018 - SEAP , por mais 06 (seis) meses, passando o referido instrumento contratual a vigor da data de 30/06/2019 a 30/12/2019; o referido termo aditivo, presta-se, ainda, a promover SUPRESSÃO/EXCLUSÃO do Item 22 pertencente ao Lote II do referido contrato, passando o valor do referido Lote de R\$ 144.999,60 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 143.211,60 (cento e quarenta e três mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos); BASE LEGAL: art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e o Sr. Paulo Henrique Barros Santana - Representante legal, CPF nº 411.660.353-87 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 22 de maio de 2019 as partes assinaram o presente termo aditivo. Data: 27 de maio de 2019. Luana Aires Monteiro Estagiária de Direito/ASSJUR-SEAP Mireilli Miranda Carvalho Marinho Gestora Jurídica/SEAP

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019-DPE

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE, (UASG 453747) por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará na forma da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes, licitação por meio de Pregão Eletrônico de nº 003/2019-DPE, para aquisição de 04 (quatro) computadores completos, conforme Convênio SICONV nº 878382/2018 celebrado pela Secretaria Nacional da Cidadania do Ministério dos direitos Humanos, e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, visando a prevenção das situações de violência contra a população LGBT", conforme Edital e seus anexos. Data/Hora Abertura do Certame: dia 20/05/2019 às 09:00 horas, a ser realizado no portal Comprasnet, pelo site www.comprasgovernamentais.com.br. O Edital se encontra à disposição dos interessados nas páginas: defensoria.ma.def.br; www.tce.ma.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br

São Luís, 3 de maio de 2019.
HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA
Pregoeiro
Substituto da CPL

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Cessão de Uso Onerosa nº 008/2019/00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CONTRATAÇÃO: 0312/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 008/2019/00, DE 24.05.2019. CEDENTE: Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP CNPJ CEDENTE: 03.650.060/0001-48. REPRESENTANTE LEGAL DA CEDENTE: Eduardo de Carvalho Lago Filho - Presidente. CPF DO REPRESENTANTE: 013.769.717-12. CESSIONÁRIA: PETROBRAS TRANSPORTE S.A. REPRESENTANTE DA CESSIONÁRIA: ADISSON COELHO NUNES. CPF: 016.2015.858-63. CNPJ DA CESSIONÁRIA: 02.709.449/0001-59. OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a cessão onerosa de uma área com 320,26 m² (Trezentos e vinte vírgula vinte e seis metros quadrados) para manutenção de um Centro de Resposta a Emergência, no Porto do Itaqui, em São Luís-MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24.05.2019.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 039/2019 - CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230.509/2018 - EMSERH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS para atender as unidades de saúde administradas pela EMSERH.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

DATA DA ABERTURA: às 08h30min do dia 25/06/2019, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br.

Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral.neto@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333.

São Luís (MA), 27 de maio de 2019.
FRANCISCO ASSIS DO AMARAL NETO
Agente de Licitação da CSL/EMSERH

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SAF

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - SAF/MA

Processo Administrativo Nº 85.890/2019 - SAF

O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Veículo, no dia 12/06/2019, às 09hs30min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, na CSL/SAF, situada na Av. São Luís Rei de França nº 1C, bairro Turu, CEP: 65.065 - 470, São Luís/MA. O Pregoeiro informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.comprasgovernamentais.gov.br e www.saf.ma.gov.br.

São Luís-MA, 27 de maio de 2019.
JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - SAF/MA

Processo Administrativo nº 31.070/2019 - SAF

O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de serviços de apoio logístico e organização de eventos, no dia 13/06/2019, às 09hs30min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, na CSL/SAF, situada na Av. São Luís Rei de França nº 1C, bairro Turu, CEP: 65.065 - 470, São Luís/MA. O Pregoeiro informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.comprasgovernamentais.gov.br e www.saf.ma.gov.br.

São LuísMA, 27 de maio de 2019.
JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019 - SAF/MA

Processo Administrativo nº 22.474/2019 - SAF

O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de serviços, pessoa jurídica (empresa/entidade), para execução de atividades de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR), no dia 14/06/2019, às 09hs30min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, na CSL/SAF, situada na Av. São Luís Rei de França nº 1C, bairro Turu, CEP: 65.065 - 470, São Luís/MA. O Pregoeiro informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.comprasgovernamentais.gov.br e www.saf.ma.gov.br.

São Luís-MA, 27 de maio de 2019.
JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 10/2015-SEDEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040471/2019 - SEDEL

PARTES: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL, CNPJ 05.506.465/0001-32, representada por Rogério Rodrigues Lima, CPF 330.930.323-34 e a empresa CONSTRUTORA RAMPA LTDA - ME, CNPJ 03.393.903/0001-78, representada por sua procuradora Clara Lúcia Uchôa Freitas, CPF 950.059.783-72. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº 10/2015-SEDEL. PRAZO: 180 dias; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0040471/2019, de 26/02/2019; AMPARO LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019; ASSINATURAS: Rogério Rodrigues Lima e Clara Lúcia Uchôa Freitas; São Luís, 29/03/2019;



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019 - CSL/SINFRA

Processo Administrativo Nº 25037/2019

A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/SINFRA realizará às 08:30 horas do dia 24 de maio de 2019, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE OBRAS REMANESCENTES DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE BARREIRINHAS NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS-MA, de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, na forma da Lei nº. 8.666/1993. Este Edital está à disposição dos interessados no site <http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/> e seus anexos na Comissão Setorial de Licitação - CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, cd, dvd ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante "download" na página da SINFRA e tiverem interesse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do Edital no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8015 ou pelo email licitacao@sinfra.ma.gov.br.

São Luís-MA, 3 de maio de 2019.
ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 19/2019 - UNEMAT

Processo 40324/2019

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 128/2019 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de passagens aéreas internacionais por meio de ferramenta online de auto agendamento (self-booking) envolvendo reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas internacionais e seguro de assistência em viagem internacional, para atender a demanda dos Câmpus, Reitoria e Convênios da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI do Edital e seus anexos: LICITAÇÃO COM LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 31/05/2019 a 12/06/2019, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min (horário oficial de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 12/06/2019 as 09h00min (horário oficial de Mato Grosso), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; dúvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 29 de maio de 2019.
SAMUEL LONGO
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018
2ª Repetição

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E FARDAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2018
REPETIÇÃO DO LOTE: 001;
PROCESSO: 31/300.457/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19/06/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2018.
SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES
Coordenadora de Licitação e Registro
de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAISAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018

Processo Licitatório Nº 027/2019

Objeto: Aquisição de Microcomputadores através de adesão à Ata de Registro de Preços, gestor PRODABEL - Pregão Eletrônico Nº 012/2018.

O Presidente da EPAMIG, no uso de suas atribuições, homologa o processo licitatório EPAMIG Nº 3051002000027/2019 homologado à Empresa Positivo Tecnologia S.A. no valor total de R\$222.094,95. Ratificado em 29 de maio de 2019.

Em 29 de maio de 2019.
LUCI LENI DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2019 - SRP

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão torna público que fará realizar, no dia 12/06/2019, às 09h00min, horário de Brasília, no site www.compras.mg.gov.br, Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento 50/2019 visando o Registro de Preços para aquisição de computadores, notebooks, workstations, tablets e licenças, mediante contrato, para atendimento aos Órgãos e Entidades de direito público da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br - Belo Horizonte, 29 de maio de 2019.

ANDRÉ DE ANDRADE RANIERI
Gestor Central de Compras/SEPLAG-MG

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - III do RILC - Contratação Direta por Dispensa de Licitação quando não acudirem interessados à licitação anterior, nº 001/2018, Consultoria internacional para implementação do Programa PARANÁ BEM TRATADO, com vistas à otimização do tratamento, ao aproveitamento energético por meio da utilização do biogás e à mitigação dos gases de efeito estufa em 11 (onze) Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs), localizadas nos municípios de Arapongas, Curitiba, Guarapuava, Londrina, Maringá, Toledo e Umuarama. Contratada CONSÓRCIO AW/AC, valor R\$ 2.931.488,30, contrato nº CE 01/2019, data de assinatura 28/05/2019. Recurso: Financiado / 600 - KfW - Assessoria Global, Técnica e Projetos.

EDUARDO SABINO PEGORINI
Assessor de Diretoria

RESULTADO DE LUGAMENTO
LICITAÇÃO Nº 105/2019

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, o que segue:

Preço máximo da licitação: R\$ 2.577.408,93.

Classificação das empresas:

1ª) NR Engenharia Ltda. R\$ 2.527.000,00;

2ª) Cembra Engenharia Ltda. R\$ 2.570.000,00.

Inabilitação da empresa:

NR Engenharia Ltda., no referido certame, tendo em vista o não atendimento ao exigido no subitem 7.2, Capítulo VI do edital.

Habilitação da empresa:

Cembra Engenharia Ltda., no referido certame, tendo em vista o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de licitação, e a declara vencedora. O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

DALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316/2019 - ID 767473

EXCLUSIVIDADE ME/EPP

Protocolo: 15.771.204-7 Objeto: Refrigeradores e Cadeiras

Abertura das Propostas: 12/06/19 - 8h - Disputa: 12/06/19 - 10h

Valor Máximo: R\$ 32.022,53 - Fonte de Recurso: 281 Embrapa/SEG 21 - Convênio nº 10.200.13/0178-6 - Siconv nº 797479/2013 - Meta 2 - Etapa 1 - Autorizado em 16/05/19 - Parecer jurídico nº 126/19.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2019 - ID 767474

Protocolo: 15.771.211-0 Objeto: Fornecimento, montagem e instalação de Mobiliários

Abertura das Propostas: 13/06/19 - 8h. Disputa: 13/06/19 - 10h

Valor Máximo: R\$ 264.616,99 - Fonte de Recurso: 281 Embrapa/SEG 21 - Convênio nº 10.200.13/0178-6 - Siconv nº 797479/2013 - Meta 2 - Etapa 1 - Autorizado em 21/05/19 - Parecer jurídico nº 129/19.

Londrina-PR, 30 de maio de 2019
ALTAIR SEBASTIÃO DORIGO
Diretor de Administração e Finanças

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Edital nº 19/2019-PROAF/DM

Processo 6929/2019 - AMPLA DISPUTA

OBJETO: Aquisição de automóvel, tipo MINIVAN, novo, zero Km, ano 2019, modelo 2019 ou última versão, cor branca, motor flex, 4 portas, ar condicionado, alarme, travas e vidros elétricos, capacidade de no mínimo 4 passageiros + 1 motorista, mínimos 2 airbags frontais (motorista e acompanhante), motor de no mínimo 1.6 ou 130 CV de potência mínima, câmbio manual de no mínimo 5 marchas, com garantia, assistência técnica e demais especificações técnicas, constantes no ANEXO I do edital. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: é de R\$ 84.690,00 (Oitenta e quatro mil seiscientos e noventa reais). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço do Lote. RECURSO FINANCEIRO: oriundo de convênio federal - ME/FNDE Nº 836127/2016 - Assistência Estudantil. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 12 de junho de 2019, a partir das 08h00min. DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14 de junho de 2019 às 14h00min. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: dia 19 de junho de 2019 às 08h30min. O Edital e seus Anexos, com as especificações completas desta licitação encontram-se a disposição das interessadas no site: www.licitacoes-e.com.br, pesquisar pelo número de identificação número 764022. O resultado de todas as fases desta licitação poderá ser consultado no site www.licitacoes-e.com.br.

Londrina, 28 de maio de 2019.
AZENIL STAVISKI
Pró-Reitora Administrativa de Finanças



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

AVISO REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018/ FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00921/2017/FUESPI
Objeto: Aquisição de ônibus e micro-ônibus para Fundação Universidade Estadual do Piauí.
TIPO: Menor preço, e adjudicação por item. Fica revogada a licitação supracitada, conforme justificativa constante nos autos do processo. Os autos processuais encontram-se à disposição dos interessados. Esclarecimentos Adicionais: Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua João Cabral, 2231 - Pirajá, Fone: (86) 3213-7169. Teresina/PI e cpluespi@gmail.com.
Publique-se:

Teresina-PI, 14 de maio de 2019.
AMABILIO XAVIER BARBOSA VIEIRA
Pregoeiro

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2018

PROCESSO Nº 00210041.000120/2018-19. DATA: 29/05/2019 - PROJETO GOVERNO CIDADÃO - 8276-BR. O Governo do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN torna público às empresas interessadas que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2018, Processo nº 00210041.000120/2018-19- ID 63 1 GO, destinado a Aquisição de Equipamentos de Informática para o ITEP, no dia 13 de junho de 2019, às 10:00 horas, onde as propostas deverão ser enviadas até às 10:00hs do dia 13/06/2019 (horários de Brasília-DF), através do site www.licitacoes-e.com.br. O Edital encontra-se disponível no referido site do Banco do Brasil, sob o número 769142. Esclarecimentos necessários estarão disponíveis no site www.governocidadao.rn.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br, como também na Comissão Especial Mista de Aquisição e Licitação do Governo Cidadão, localizada na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças do Rio Grande do Norte, Centro Administrativo do Estado, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.064-901 - Tel: 84 3232.1964, ou ainda através dos e-mails: pemsustentavel@gmail.com.

Natal/RN, 29 de maio de 2019.
MARETÂNIA MEDEIROS DE ARAÚJO
Pregoeira

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2019-FUERN

Contratantes: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-FUERN (08.258.295/0001-02) e Bonanza Comércio Digital Eireli - EPP (31.260.724/0001-06). Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos. Valor do Contrato: R\$ 21.654,68 (Vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). Vigência: a partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: Subação: 100901; Fontes: 0.2.50, 0.2.81, 1.1.00; Natureza da despesa: 4.4.90.52. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/1990, conforme Pregão Eletrônico nº 6/2019-FUERN (Processo Administrativo nº 175/2019-FUERN). Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Emerson Rospendowski/Representante legal da contratada (154.675.538-10). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (CPF nº 094.813.504-28) e Eduardo Sidney Alves Lima (CPF nº 012.504.014-88). Data: 3/5/2019.

EXTRATO DO ONTRATO Nº 21/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e AR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (18.710.690/0001-06). Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos. Valor do Contrato: R\$ 8.940,00 (Oito mil, novecentos e quarenta reais). Vigência: a partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), até o dia 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: Subação: 100901; Fontes: 0.2.50, 0.2.81, 1.1.00; Natureza da despesa: 4.4.90.52. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/1990, conforme Pregão Eletrônico nº 006/2019-FUERN (Processo Administrativo nº 175/2019-FUERN). Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Ademilson Rogério Gonçalves/Representante legal da contratada (647.863.909-68). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (CPF nº 094.813.504-28) e Eduardo Sidney Alves Lima (CPF nº 012.504.014-88). Data: 3/5/2019

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019

Instrumento: Contrato de Fornecimento com instalação nº 10/19 de 28/05/2019. Partes: PESAGRO-RIO e Palmeira Realizações em Tecnologia de Informação Eireli-ME. Objeto: Aquisição com Instalação de Materiais para Infraestrutura de Rede e Telefonia, conforme descrito no Termo de Referência Anexo I. Prazo: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura, 28/05/2019. Data da Assinatura: 28/05/2019. Valor: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Nº de Registro: 010/2019. Fundamento: Processo nº E-02/003/153/2018.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/2018/KAPPA/SUPEL/RO

ADENDO MODIFICADOR III
Superintendência Estadual De Licitações
Pregão Eletrônico Nº. 398/2018/KAPPA/SUPEL/RO. Processo Eletrônico: 0028.099989/2018-20/SEDAM/RO. Objeto: Registro de preços para aquisição de veículos (automóvel) para atender ao programa de consolidação do pacto nacional pela gestão das águas - PROGESTÃO, visando atender a SEDAM.

A Pregoeira designada pela Portaria nº. 101/GAB/SUPEL, de 04/09/2018, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o Edital, que houve alterações na potência de motor do veículo "tipo automóvel" (item 1), bem como no valor do referido item. As modificações acima mencionadas estão disponíveis no Anexo I do Termo de Referência, nos itens 2.2, Anexo II - Quadro Estimativo de Preços e no Valor Estimado da Licitação, ambos do Edital. Desta feita, o certame fica REAGENDADO para o dia 13 de junho de 2019, às 10h:00min (horário de Brasília), em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas

todas as demais informações inicialmente previstas no edital e seus anexos. O edital na íntegra, encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho-RO, 22 de maio de 2019.
IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe Kappa/SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 44/2018

PROCESSO Nº 020601.010833/2016-11 - SESA
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 044/2018. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Reforma do Hospital Pedro Álvaro Rodrigues, no Município de Bonfim - RR. (Convênio SICONV Nº 836014/2016).

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei 8.666/93 e com base na análise efetuada pela Comissão Setorial de Licitações desta SEINF, designada pelo Decreto nº 367-P DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019, NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo impetrado pela empresa 3D EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP devendo, portanto, permanecer DESCLASSIFICADA no processo licitatório relativo ao EDITAL de Concorrência nº 044/2018.

Boa Vista-RR 29 de maio de 2019.
EDILSON DAMIÃO LIMA
Secretário de Estado da Infraestrutura

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019

A CPL informa que fica retificado o anexo II do presente edital, inserindo-se nova redação aos lotes 1, 2 e 3. As datas de recebimento das propostas e da disputa ficam alteradas para os dias 04/05/2019 e 05/05/2019 respectivamente, ambas às 9h.

Florianópolis, 10 de maio de 2019.
A COMISSÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019-FM

Encontra-se à disposição o Edital do Pregão Eletrônico 11/2019-FM, Processo 1041/2019-FM, Oferta de Compra BEC (OC) Nº 102313100612019OC00047 do tipo menor preço por Item, que objetiva aquisição de Projetor Multimídia, Tela Elétrica Tencionada (Tela de projeção) e Televisor para Unidade de Pesquisa Clínica - Upeclin - da Faculdade de Medicina de Botucatu, com recursos orçamentários do convênio com Ministério da Saúde através do Sistema de Gestão de Convênio e Contratos e Repasses - Siconv Nº 881828/2018.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 31/05/2019
O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 12/06/2019 às 9 horas, data e horário de realização da sessão.

Endereços eletrônicos para participação do certame: www.bec.sp.gov.br; www.bec.fazenda.sp.gov.br;

www.fmb.unesp.br, www.imprensaoficial.com.br;www.pregao.sp.gov.br e ww.e-negociospublicos.com.br.

Identificação do órgão responsável pela licitação: UG 102313; Gestão 10061 - Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Medicina de Botucatu, localizada no distrito de Rubião Júnior, s/n.º, Botucatu, SP, fax: (14) 3880-1036; fone: (14) 3880-1083 ou 3880-1090, e-mail: licitacoes.fmb@unesp.br.

Botucatu, 30 de maio de 2019
CARLOS ANTÔNIO WINCKLER
Diretor Técnico de Divisão Administrativa

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2018/27000/006008, contrato nº 017/2019, contratante: Secretaria Da Educação E Cultura. Contratadas: MOEDA ENGENHARIA LTDA, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para a Construção de Quadra Poliesportiva Coberta 35x21, Urbanização, Reforma Elétrica e Pintura Geral no Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no Município de Araguaína - TO, com área de intervenção de 6.079,51m². CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1086, NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51, FONTE DO RECURSO: 0211 Data Da Assinatura: 10/05/2019 VIGENCIA: 16 (dezesesseis) meses, contados da assinatura do presente instrumento. Signatários: Adriana Da Costa Pereira Aguiar - representante legal da contratante: Marco Aurélio Galdino lunes - representante legal da contratada. Data: 10/05/2019. Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante. Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2019

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº. 092/2019 - Processo 2018/30550/1166. Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumentais cirúrgicos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/06/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2019

- Pregão Eletrônico nº. 093/2019 - Processo 2018/30550/2681. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Hospital Regional de Alvorada e para o Hospital Regional de Araguaçu, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/06/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2019

- Pregão Eletrônico nº. 094/2019 - Processo 2016/30550/10308. Objeto: Registro de Preços registro para aquisição por sistema de consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, para realização de para o serviço de cirurgia endovascular, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/06/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.



Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 29 de maio de 2019.
MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019 - UASG 925960

Aquisição de veículo operacional adaptado para patrulhamento e transporte de cães, para atender às necessidades da PM. O Edital poderá ser retirado no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.sgl.to.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2019 às 09h00min no site www.comprasnet.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 2363, em Palmas - TO ou email: pregoeiraceleste@sefaz.to.gov.br

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2019 - UASG 926282

Aquisição de equipamentos eletromecânicos (bombas de eixo horizontal, quadros de comando e cabos submersos, para manutenção corretiva das unidades operacionais dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água), para atender às necessidades da ATS. O Edital poderá ser retirado no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.sgl.to.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2019 às 09h00min no site www.comprasnet.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 2363, em Palmas - TO ou email: pregoeirameire@sefaz.to.gov.br

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019

Objeto: Informamos às empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019 - PMA - Objetivando a Contratação de empresa de engenharia para Construção de Prédio Público para funcionamento das Secretarias Municipais - Convênio nº 842878/2017, Firmado entre a Prefeitura de Acrelândia e o Ministério da Defesa, com objetivo de: Dar ciência que as empresas CONSTRUTORA MACIEL COM. E REP. LTDA- ME e R & N LIMA LTDA - ME, não apresentaram contrarrazões da decisão da CPL em manter a Inabilitação das mesmas, conforme publicação do prazo publicado no Jornal Opinião, D. O. U - Seção 3. nº 96, e D.O.E nº 12.555 ambos do dia 21 de Maio de 2019. Com o fim do prazo de apresentações das contrarrazões, fica marcada a abertura das propostas de preços das empresas classificadas: ATLAS CONTRUÇÃO E COMERCIO EIRELI - ME, SOLU'S ENGENHARIA, EMOT CONSTRUÇÕES LTDA, e V. S. CONSTRUÇÕES E COMERCIO IMP. E EXP. LTDA para o dia 07/06/2019 as 10h:00mim.

Acrelândia-Acre, 29 de Maio de 2019.
RITA DE CÁSSIA NEGRELLI PEREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2019

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios; Retirada do Edital: 28/04 à 08/06/2019. Hora: 08horas 30min. Abertura: 08/06/2019. LOCAL: Comissão Permanente de Licitação, Rua Cecília Boaventura, 089 - Conquista - Capixaba

Capixaba-AC, em 27 de Maio de 2019
NARCÉLIO AREAL NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 131/2019. Pregão Presencial n.º 09/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul. Contratada: CRUZEIRO MOTORS LTDA, CNPJ/MF 05.213.789/0001-82. Objeto: Aquisição de Máquinas e Implementos. Fonte de Recurso: Convênio nº 867158/2018/MDR/SUDAM, Número da Proposta nº 29004/2018, firmado com a Prefeitura de Cruzeiro do Sul e o Ministério do Desenvolvimento Regional/Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e RP. Valor Global: R\$ 500.290,00 (Quinhentos mil e duzentos e noventa reais). Vigência de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura. Assinam: Manuel Orleilson F. da Silva, Secretário de Planejamentos, pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul e Getúlio Ferreira do Vale Filho pela empresa: CRUZEIRO MOTORS LTDA.

Contrato nº 132/2019. Pregão Presencial n.º 10/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul. Contratada: CRUZEIRO MOTORS LTDA, CNPJ/MF 05.213.789/0001-82. Objeto: Aquisição de Máquinas e Implementos. Fonte de Recurso: Convênio nº 867146/2018/MI/SUDAM, Número da Proposta nº 0021/2018, firmado com a Prefeitura de Cruzeiro do Sul e o Ministério da Integração Nacional/Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e RP. Valor Global: R\$ 938.550,60 (Novecentos e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos). Vigência de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura. Assinam: Manuel Orleilson F. da Silva, Secretário de Planejamentos, pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul e Getúlio Ferreira do Vale Filho pela empresa: CRUZEIRO MOTORS LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2019

Chamada Pública n.º 01/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul. Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTURTA FAMILILAR DO VALE DO JURUÁ, CNPJ nº 30.284.917/0001-26. Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Valor Global: R\$ 27.700,00 (Vinte sete mil e setecentos reais). Vigência de 08 (oito) meses, a contar da data de assinatura. Assinam: Fernando de Oliveira Cadaxo Junior Secretário Adjunto Municipal de Educação, pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul e Maria Cordélia Gomes da Costa pela empresa: COOPERATIVA DE AGRICULTURTA FAMILILAR DO VALE DO JURUÁ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2019

Chamada Pública n.º 01/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul. Contratada: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DOS PROD. RURAIS DE CRUZEIRO DO SUL LTDA, CNPJ nº 04.054.193/0001-14. Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Valor Global: R\$ 1.262.845,00 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). Vigência de 08 (oito) meses, a contar da data de assinatura. Assinam: Fernando de Oliveira Cadaxo Junior Secretário Adjunto Municipal de Educação,

pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul e Darci Mendes dos Santos pela empresa: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DOS PROD. RURAIS DE CRUZEIRO DO SUL LTDA.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente Municipal de Licitação, referente a Chamada Pública nº 01/2019, Pelo critério de menor preço por itens, cujo objeto é Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e verificando que os demais atos do presente processo, encontram-se em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e demais normas legais, resolve:

I - ADJUDICAR, nos termos da Lei de Licitação os atos praticados pela pregoeira e sua equipe de apoio e HOMOLOGAR o objeto licitado, em favor das empresas: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DOS PROD. RURAIS DE CRUZEIRO DO SUL LTDA, com endereço na Rua Rego Barros 37, Cruzeiro do Sul/AC, CNPJ nº 04.054.193/0001-14, sendo vencedora nos itens 01 - R\$ 3,90; 02 - R\$ 5,00; 05 - R\$ 8,90; 06 - R\$ 3,50; 08 - R\$ 3,00; 11 - R\$ 6,00; 12 - R\$ 5,16; 13 - R\$ 10,50; 16 - R\$ 3,00; 18 - R\$ 10,25; 19 - R\$ 8,00; 21 - R\$ 11,00; 22 - R\$ 8,15; 23 - R\$ 10,00; 24 - R\$ 3,70; 25 - R\$ 0,75; 26 - R\$ 0,75; 28 - R\$ 6,00; 29 - R\$ 3,65; 30 - R\$ 3,50; 31 - R\$ 4,00; 32 - R\$ 3,30; 33 - R\$ 5,60; 34 - R\$ 5,30; 35 - R\$ 7,30; 39 - R\$ 13,00; 41 - R\$ 11,00; 42 - R\$ 11,00; 43 - R\$ 11,00; 44 - R\$ 11,00; 45 - R\$ 11,00; 46 - R\$ 13,50; 47 - R\$ 11,00; 48 - R\$ 11,00; 49 - R\$ 6,00; 50 - R\$ 5,50; 51 - R\$ 5,50; 52 - R\$ 6,00; 53 - R\$ 0,75; 54 - R\$ 6,00; 56 - R\$ 5,50 e 57 - R\$ 5,50. COOPERATIVA DE AGRICULTURTA FAMILILAR DO VALE DO JURUÁ, com endereço na Avenida Tancredo Neves, 950, Bairro Dario Pereira, Rodrigues Alves/AC, CNPJ nº 30.284.917/0001-26, sendo nos itens 07 - R\$ 2,90; 17 - R\$ 3,00 e 20 - R\$ 4,30.

Cruzeiro do Sul-AC, 18 de abril de 2019.
FERNANDO DE OLIVEIRA CADAXO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Adjunto

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul. Data de Abertura: 14/06/2019. Horário: 09h00min. Local de Realização: Na Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Sala de Reuniões de Licitação, 2º piso, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 67 - Centro - Fone/Fax (68) 3322-2169. Objeto: Implantação de sistema de abastecimento de água com rede de distribuição e estudos de prospecção. (OBS: A pasta informativa contendo o Edital e seus Anexos estará disponível na Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Sala de Reuniões de Licitação, 2º piso, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 67 - Centro - Fone/Fax (68) 3322-2169.

Cruzeiro do Sul-AC, 20 de maio de 2019.
GARISSON PLINIO SARAH MESSIAS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo de Prazo. NÚMERO DO CONTRATO: 015/2015. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. CONTRATADA: Euro Construções Ltda - ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de encerramento do Nono Termo Aditivo. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019. ASSINAM: Pela Contratante, João Sebastião Flores da Silva, Prefeito Municipal, e pela Contratada, Maikon Barros Pereira, Sócio-Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 17/2019

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, está sendo suspenso o Pregão SRP 017/2019 Com o Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção, Instalação, Desinstalação e Aquisição de Peças para Ar Condicionados para os Setores da Secretaria Municipal de Saúde, educação, assistência social, administração, obras e finanças a publicação efetuada no Diário Oficial da União, nº 95, do dia 20 de maio de 2019 e Jornal A Tribuna, do dia 18 de maio de 2019, está suspensa em virtude de interesse da Administração. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações na Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC, sito a Rua Cinco de Novembro, nº 113 - Centro, sala da Comissão de Licitação.

FELIX DE MELO SARAH NETO
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, retifico a publicação efetuada no Diário Oficial da União, Nº 70, terça-feira, 11 de abril de 2019 e Jornal A Tribuna, do dia 11 de abril de 2019, referente ao Aviso de Licitação. Onde se lê: Data de abertura dia 26/04/2019 as hs14:00min, Leia-se: Data de abertura dia 13/06/2019 as hs08:00min.

FELIX DE MELO SARAH NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019

Objeto: Aquisição de micro-ônibus. Origem: Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil. Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 12 de junho de 2019, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br. Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 30 de maio de 2019, através www.licitacoes-e.com.br Nº 769036 da Licitação ou excepcionalmente na Coordenadoria de Licitações - Rua Alvorada, nº 411, 2º Piso - Bairro: Bosque, CEP: 69.908-650 - Rio Branco/AC - Fone (68) 3211-2220.

Rio Branco-AC, 27 de maio de 2019.
FABRÍCIA DA SILVA FREIRE RODRIGUES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção de quadra de esporte com grama sintética na Rua São Sebastião - Bairro Nova Estação, Município de Rio Branco - Acre. Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA. Data da Abertura: 17/06/2019 às 08h30min (oito horas e trinta minutos). Retirada do Edital: 31/05/2019 à 14/06/2019 Horário: 08h às 17h. Através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CEL/PMRB - Rua Alvorada, nº 411, 2º Piso - Bairro: Bosque, CEP: 69.908-650 - Rio Branco - Acre.

Rio Branco-AC, 29 de maio de 2019.
LOURDES CAROLINE BEZERRA DE QUEIROZ
Presidente da CEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Presencial nº 021-2019 / Contrato Administrativo nº 015/2019. Partes Interessadas: Contratado: Rio Negro Importação e Exportação Eireli - EPP, CNPJ nº 12.911.227/0001-78, Contratante: Prefeitura Municipal de Tarauacá, CNPJ/MF nº 34.693.564/0001-79. Objeto: Aquisição de 06 (seis) Barcos de Alumínio (maior especificação no contrato), em atendimento ao convênio nº 846831/2017 - SINCOV, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário e o Município de Tarauacá. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.04.01.1001 - 44.90.52.00 - 01(RP) e 06(CONV). VALOR TOTAL: R\$ 58.800,00. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da Publicação do Extrato na Imprensa Oficial. Data da Assinatura: Tarauacá - Acre, 29 de Maio de 2019. Assina: Marilete Vitorino de Siqueira - Prefeita / CONTRATANTE e pelo Representante Legal: Roza Maria dos Santos / CONTRATADA.

Pregão Presencial nº 021-2019 /Contrato Administrativo nº 016/2019. Partes Interessadas: Contratado: Vanizia Souza Ferreira, CNPJ nº 29.617.126/0001-91, Contratante: Prefeitura Municipal de Tarauacá, CNPJ/MF nº 34.693.564/0001-79. Objeto: Aquisição de 06 (seis) Motores (maior especificação no contrato), em atendimento ao convênio nº 846831/2017 - SINCOV, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário e o Município de Tarauacá. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.04.01.1001 - 44.90.52.00 - 01(RP) e 06(CONV). VALOR TOTAL: R\$ 15.198,00. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da Publicação do Extrato na Imprensa Oficial. Data da Assinatura: Tarauacá - Acre, 29 de Maio de 2019. Assina: Marilete Vitorino de Siqueira - Prefeita / CONTRATANTE e pelo Representante Legal: Valnir dos Santos Almeida / CONTRATADO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019 - SRP

Com base nas informações constantes no processo licitatório nº 3.374/2018 do Pregão Presencial SRP nº 003/2019. HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial SRP Nº 003/2019, adjudicado pelo Pregoeiro designado, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição sob demanda de Material de Expediente, para atender às necessidades administrativas das diversas Secretarias Municipais, em favor das seguintes Pessoas Jurídicas: M. E. da Silva Albuquerque - EIRELI CNPJ nº 04.017.547/0001-50, Itens e Valores Unitários: 03-R\$ 3,88, 04-R\$ 4,19, 06-R\$ 7,99, 08-R\$ 7,99, 09-R\$ 0,30, 11-R\$ 2,85, 12-R\$ 6,65, 13-R\$ 9,95, 14-R\$ 189,00, 15-R\$ 8,99, 16-R\$ 199,00, 17-R\$ 2,99, 18-R\$ 29,00, 20-R\$ 18,85, 23-R\$ 9,85, 24-R\$ 9,89, 25-R\$ 9,89, 26-R\$ 9,89, 27-R\$ 9,89, 37-23,60, 40-R\$ 13,50, 42-R\$ 4,93, 47-R\$ 11,99, 48-R\$ 18,00, 54-R\$ 9,80, 55-R\$ 4,50, 56-R\$ 15,50, 60-R\$ 36,80, 62-R\$ 11,97, 63-R\$ 5,75, 64-R\$ 2,80, 67-R\$ 7,99, 69 - R\$ 23,99, 71-R\$ 7,48, 73-R\$ 5,97, 74-R\$ 5,20, 75-R\$ 5,50, 76-R\$ 6,99, 77-R\$ 21,99, 79-R\$ 1,09, 81-R\$ 49,50, 83- R\$ 178,99, 85-R\$ 13,49, 86-R\$ 13,49, 87-R\$ 13,49, 88-R\$ 7,97, 90-R\$ 13,99, 91-R\$ 10,90, 92-R\$ 1,40, 95-R\$ 79,99, 96- R\$ 12,60, 98-R\$ 11,50, 107-R\$ 14,99, 108-R\$ 11,00, 109-R\$ 1,99, 110-R\$ 2,49, 112-R\$ 3,46, 113-R\$ 13,99, 115-R\$ 7,40, 118-R\$ 2,90, 119-R\$ 2,90, 120-R\$ 2,90, 123-R\$ 50,99, 124-R\$ 3,99, 126-R\$ 44,90, 127-R\$ 2,99, 128-R\$ 2,99. S. B. Oliveira Gomes - ME, CNPJ nº 12.008.131/0001-02, Itens e valores Unitários: 35-R\$ 8,30, 43-R\$ 0,40, 49-R\$ 1,50, 51-R\$ 2,43, 52-R\$ 3,99, 65-R\$ 5,30 e 97-R\$ 1,90. Ao mesmo tempo em que HOMOLOGO e ADJUDICO os seguintes itens e valores unitários a seguinte pessoa Jurídica: JTI LTDA (ME), CNPJ nº 09.621.044/0001-03, Itens e valores Unitários: 01-3,89, 02-R\$ 2,75, 05-R\$ 4,89, 07-4,70, 10-0,60, 19-R\$ 12,00, 21-R\$ 18,80, 22-R\$ 18,80, 28-R\$ 0,72, 29-R\$ 2,60, 30-R\$ 2,60, 31-R\$ 2,60, 32-R\$ 2,35, 33-R\$ 2,50, 34-R\$ 2,90, 36-R\$ 10,80, 38-R\$ 7,49, 39-R\$ 4,40, 41-R\$ 1,89, 44-R\$ 0,35, 45-R\$ 0,20, 46-21,98, 50-R\$ 3,98, 53-R\$ 7,80, 59-R\$ 3,50, 61-R\$ 41,90, 66-R\$ 6,00, 68-R\$ 3,50, 70-R\$ 3,00, 72-R\$ 16,00, 78- R\$ 0,89, 80-R\$ 1,05, 84-R\$ 0,70, 89-R\$ 1,54, 93-R\$ 1,70, 94-R\$ 1,70, 99-R\$ 59,00, 100-R\$ 21,00, 103-R\$ 2,00, 104-R\$ 2,00, 105-R\$ 2,00, 106-R\$ 3,40, 111-R\$ 2,50, 114-R\$ 4,00, 116-R\$ 13,00, 117-R\$ 4,50, 121-R\$ 1,15, 122-R\$ 2,30, 125- R\$ 5,00 e 129-R\$ 3,00. Por terem apresentado as propostas dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço unitário, conforme consta da Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei 10.520/02. Foram declarados fracassados os itens: 57, 58, 82, 101 e 102.

Tarauacá-AC, 29 de Maio de 2019
MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
Prefeita

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

AVISOS DE LICITAÇÕES
TOMADAS DE PREÇOS Nº 10/2019

A Prefeitura Municipal de Anadia/AL, torna pública a abertura dos processos Licitatórios, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 10/2019, na forma presencial, Objeto: Obra de Pavimentação em diversas Ruas-Chã do Brejinho no Município de Anadia. Abertura marcada para o dia 25 /06/2019 às 09:00 horas. TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019, na forma presencial Objeto: Obras de pavimentação em diversas Ruas-Tabuleiro no Município de Anadia, conforme edital e seus anexos. Abertura marcada para o dia 25/06/2019 as 11:00 horas. Os edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Anadia/AL e por email: cpl.anadia@gmail.com.

Anadia-AL, 29 de maio de 2019.
MARIA JOSÉ DE SOUZA VILELA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Elétricos para Manutenção dos Parques de Iluminação Pública. ABERTURA: 14 de Junho de 2019, às 09:00 h (horário de Brasília) abertura das propostas, 10:00 h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na rua samaritana, n.º 1185, Bairro Santa Edwirges, CEP: 57.310-245, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site http://transparencia.arapiraca.al.gov.br/transparencia/licitacoes.

Arapiraca-AL, 29 de Maio de 2019.
JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Materiais de Expediente. ABERTURA: 17 de Junho de 2019, às 09:00 h (horário de Brasília) abertura das propostas, 10:00 h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na rua samaritana, n.º 1185, Bairro Santa Edwirges, CEP: 57.310-245, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site http://transparencia.arapiraca.al.gov.br/transparencia/licitacoes.

Arapiraca-AL, 29 de Maio de 2019.
JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (não perecíveis), destinados aos programas, serviços e órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. ABERTURA: 19 de Junho de 2019, às 09:00 h (horário de Brasília) abertura das propostas, 10:00 h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na rua samaritana, n.º 1185, Bairro Santa Edwirges, CEP: 57.310-245, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site http://transparencia.arapiraca.al.gov.br/transparencia/licitacoes.

Arapiraca-AL, 29 de Maio de 2019.
JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCAL

Proc. Adm. nº 01213/2019- Edital nº 047/2019.1-Pregão Presencal. Objeto: Registro de preços para Futura aquisição, instalação e manutenção preventiva e corretiva de plataforma integrada de suporte operacional composta por módulos de gestão integrada de unidades educacionais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, visando a implementação de políticas públicas voltadas à erradicação da evasão e inassiduidade, incremento da eficácia dos planejamentos e aumento da segurança dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, composto por equipamentos, softwares e serviços, com cota reservada de 25% para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pela Lei Complementar nº 123/2006. Abertura: 12 de junho de 2019, às 08:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 01/2007, Dec. Mun. 007/2013. Disponibilidade do Edital e Informações: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre-AL, 29 de Maio de 2019
THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019 SRP

Tipo: Menor Preço Por Lote de Itens. Processo N.º 0319028/2019. Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia Data de realização: 17 de junho de 2019, às 09h00min. Informações: cpl.delmirogouveia@hotmail.com

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 SRP

Tipo: Menor Preço Por Lote de Itens. Processo N.º 0319029/2019. Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições. Data de realização: 18 de junho de 2019, às 09h00min. Informações: cpl.delmirogouveia@hotmail.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019

Tipo Menor Preço Global.

A prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, realizará às 10:00 h no dia 18 de Junho de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Cidade de Delmiro Gouveia - AL, na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço sob critério de empreitada por preço por Global, visando a contratação de empresa especializada para executar obras de engenharia para construir e equipar a academia de saúde no bairro Bom Sossego no Município de Delmiro Gouveia - AL. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, gratuitamente, no Setor de licitações.

Delmiro Gouveia-AL, 29 de Maio de 2019.
ANA LÍGIA DA SILVA GOMES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

EXTRATO CONTRATO

Processo: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019. Contratante: Município De Ibateguara, Cnpj/Mf Sob Nº. 12.332.961/0001-82. Contratado: Construtora Mesquita e Salvador Ltda, Cnpj/Mf Nº 30.595.989/0001-94. Objeto: Construção de Academia de Saúde, Ibateguara/Al Valor: R\$ 124.843,51 (cento e vinte e quatro, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos). Prazo Para Execução: 04 (quatro) meses. Prazo Do Contrato: 12 (doze) meses a partir da assinatura do seu contrato.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇONº 1/2019

O Prefeito do Município de Ibateguara/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve Homologar o Certame Licitatório modalidade Tomada de Preço sob o nº 001/2019, considerando, com base nas informações da Assessoria Jurídica Municipal e da Comissão Permanente de Licitação sua plena regularidade.

Ibateguara-AL, 23 de maio de 2019.
MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER Nº 70/2019/UASG Nº 926703

A Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER, através da Comissão Permanente de Licitações, avisa que realizará licitação, do interesse do Município de Maceió, conforme resumo: Processo nº: 06700.087521/2018. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos e EPI's decorrentes dos itens fracassados e desertos do PE 59/2018). Total de Itens Licitados: 47. Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 31/05/2019 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereços: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 71, Centro, Maceió/AL - CEP 57.020-680, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>. Entrega das Propostas: A partir de 31/05/2019 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Abertura das Propostas: 18/06/2019 às 09:00 no site <http://www.comprasnet.gov.br/>.

Maceió-AL, 29 de maio de 2019.
BERNARDINA MARIA DE JESUS SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

Modalidade/nº: Tomada de Preços nº 003/2019 - Tipo: Menor Preço - Regime: Empreitada Por Preço Global - Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a construção do Centro de Eventos - Data/Horário: 14 de junho de 2019 às 08:00hs (oito horas) - Local: Praça José Amorim, nº 118, Centro - Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplofd@gmail.com.

EUGÊNIO PACELLI VIEIRA DE BARROS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 (BB Nº 769090)

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Testes e/Ou Reagentes Para Equipamento Laboratorial (Aparelhos de Bioquímica, Hematologia, Íon Seletivo e Hemoglobina Glicada), sob forma de Comodato para o Laboratório Municipal de Palmeira dos Índios, onde deverá ser fornecido sob demanda a ser estabelecido de acordo com os pedidos dos insumos, os calibradores, soro controle, soluções de limpeza e outras que se faça necessário para rodar a rotina (sem ônus) para atender a demanda dos serviços, visando desenvolver relações de vínculo e responsabilização entre as equipes e a população, garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 12/06/2019, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A., através do site www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/transparencia/licitacoesNovo> ou www.licitacoes-e.com.br e se credenciarem em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. - Informações pelo e-mail: licitacoespmipi@gmail.com, ou pelo telefone: (082) 3421-5181.

Palmeira dos Índios-AL, 29 de maio de 2019.
ADJALAN KLEBER DE PAULA CORREIA
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019 (BB Nº 769117)

Objeto: Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática do Tipo Servidor Para Serviços de Redes, Banco de Dados e Compartilhamento de Arquivos, Racks, Manterias Para Montagem e Armazenamento de Equipamentos de Rede, que será utilizado para estruturação da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Patrimônio e Secretarias Vinculadas, Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude e Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 13/06/2019, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A., através do site www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/transparencia/licitacoesNovo> ou www.licitacoes-e.com.br e se credenciarem em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. - Informações pelo e-mail: licitacoespmipi@gmail.com, ou pelo telefone: (082) 3421-5181.

Palmeira dos Índios-AL, 29 de maio de 2019.
ADJALAN KLEBER DE PAULA CORREIA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

nº 106/2019 - Processo: 0130-0036/2019 - PE021/2019. Órgão Gerenciador: Município de Pilar/AL, CNPJ: 12.200.158/0001-28. Fornecedor Registrada: Cezários Móveis e Comércio LTDA-EPP, CNPJ: 03.016.072/0001-15, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 11. Objeto: RP para aquisição de equipamentos de eletroeletrônicos. Valor Total da Ata: R\$ 92.978,50. Período de Vigência: 12 Meses, A Partir da Data de Publicação do Seu Extrato. Signatários: Renato Rezende Rocha Filho, Pela Órgão Gerenciador; e Juliana Cezário Fortes, Pela Fornecedor Registrada.

Nº 108/2019 - Processo: 0130-0036/2019 - PE021/2019. Órgão Gerenciador: Município de Pilar/AL, CNPJ: 12.200.158/0001-28. Fornecedor Registrada: SD de A Ferreira & Cia Distribuidora LTDA, CNPJ: 26.889.181/0001-42, vencedora do item 08. Objeto: RP para aquisição de equipamentos de eletroeletrônicos. Valor Total da Ata: R\$ 17.900,00. Período de Vigência: 12 Meses, A Partir da Data de Publicação do Seu Extrato. Signatários: Renato Rezende Rocha Filho, Pela Órgão Gerenciador; e Nathalia Tassia Fernandes Monteiro, Pela Fornecedor Registrada.

Nº 109/2019 - Processo: 0130-0036/2019 - PE021/2019. Órgão Gerenciador: Município de Pilar/AL, CNPJ: 12.200.158/0001-28. Fornecedor Registrada: Multicel Comercio Eletronicos LTDA - EPP, CNPJ: 23.592.183/0001-87, vencedora do item 02. Objeto: RP para aquisição de equipamentos de eletroeletrônicos. Valor Total da Ata: R\$ 6.210,00. Período de Vigência: 12 Meses, A Partir da Data de Publicação do Seu Extrato. Signatários: Renato Rezende Rocha Filho, Pela Órgão Gerenciador; e Flávio Felipe Diefenthaeler, Pela Fornecedor Registrada.

Nº 110/2019 - Processo: 0130-0036/2019 - PE021/2019. Órgão Gerenciador: Município de Pilar/AL, CNPJ: 12.200.158/0001-28. Fornecedor Registrada: DEEP OIL Tecnologia Em Equipamentos LTDA, CNPJ: 15.737.870/0001-15, vencedora do item 01. Objeto: RP para aquisição de equipamentos de eletroeletrônicos. Valor Total da Ata: R\$ 20.335,92. Período de Vigência: 12 Meses, A Partir da Data de Publicação do Seu Extrato. Signatários: Renato Rezende Rocha Filho, Pela Órgão Gerenciador; e Saly Gomes Pinheiro, Pela Fornecedor Registrada.

Nº 114/2019 - Processo: 0823-0008/2018 - PE02/2019. Órgão Gerenciador: Município de Pilar/AL, CNPJ: 12.200.158/0001-28. Fornecedor Registrada: R Francisco de Carvalho Transportes - ME, CNPJ: 25.533.959/0001-88, vencedora dos itens (por Rotas): 1, 2 ,3 ,4, 5, 6, 7, 8, 9 ,10 ,11, 12, 13, 14 ,15 ,16, 17. Objeto: Locação de veículos (tipo ônibus destinados ao Transporte Escolar). Valores Unitários Por Km: Rota 1 R\$ 10,40; Rota 2 R\$ 9,45; Rota 3 R\$ 12,95; Rota 4 R\$ 12,65; Rota 5 R\$ 11,67; Rota 6 R\$ 6,30; Rota 7 R\$ 11,50; Rota 8 R\$ 3,75; Rota 9 R\$ 4,10; Rota 10 R\$ 11,00; Rota 11 R\$ 7,59; Rota 12 R\$ 4,99; Rota 13 R\$ 10,40; Rota 14 R\$ 24,83; Rota 15 R\$ 4,49; Rota 16 R\$ 10,50; Rota 17 R\$ 7,98. Período de Vigência: 12 Meses, A Partir da Data de Publicação do Seu Extrato. Signatários: Renato Rezende Rocha Filho, Pela Órgão Gerenciador; e Ranieres Francisco de Carvalho, Pela Fornecedor Registrada.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 28/2019 (Aquisição de Laptop Educacional), processo administrativo nº 0301-0002/2019 com as seguintes empresas; MULTILASER INDUSTRIAL S.A, CNPJ: 59.717.553/0006-17, vencedora do item: 01, no valor total de R\$ 1.104.000,00; 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.766.048/0001 - 54 vencedora dos itens 02 no valor total de R\$ 59.436,80. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convocamos as referidas empresas para no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação desta homologação, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da(o) Representante Legal, o Contrato (Ata de Registro de preços), sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 29/2019 (Aquisição de Kit em aço inox para Merenda Escolar), processo administrativo nº 0227-0016/2019 com as seguintes empresas; BEATRIZ BRUST DE SOUZA - ME, CNPJ nº 22.327.937/0001 - 09, vencedora do item: 02, No valor total de R\$ 4.350,00; FABIANA RODRIGUES PEREIRA, CNPJ nº 26.427.828/0001 - 14 vencedora dos itens 03, 04, 05 no valor total de R\$ 23.455,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convocamos as referidas empresas para no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação desta homologação, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da(o) Representante Legal, o Contrato (Ata de Registro de preços), sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33.1/2019

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 33.1/2019 (Contratação empresa para implantar serviço migração, treinamento técnico, formação continuada explorando o G Suite for Education), processo administrativo nº 0301-0003/2019 com a seguinte empresa; GET INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 02.845.132/0001 - 40, vencedora do item: 01 no valor mensal de R\$ 39.250,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convocamos as referidas empresas para no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação desta homologação, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da(o) Representante Legal, o Contrato (Ata de Registro de preços), sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pilar-AL, 29 de maio de 2019.
RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019-SRP

Tipo Menor Por Lote. - Objeto: Formalização de ata de registro de preço para aquisição de material de limpeza, descartáveis e higiene pessoal, na modalidade Pregão Eletrônico conforme especificações do Anexo 1 do Instrumento Convocatório. Início do acolhimento das Propostas: 31/05/2019 as 8h (horário de Brasília). Abertura das Propostas: 13/06/2019 as 11:00 h (Horário de Brasília). Certame Licitatório: 13/06/2019, as 11:30 h (Horário de Brasília). Informações Gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no sitio www.bb.com.br, registrado sob o nº 767727, ou pelo endereço. www.piranhas.al.gov.br.

Piranhas-AL, 29 de maio de 2019.
KHALIL FONTES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2019

Processo: 0318-088/2019. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços Para Eventuais e Futuras Contratação de Empresa Especializada No Fornecimento de Material de Cama, Banho e Material de Higiene Para Atender As Necessidades das Creches do Município de Rio Largo/AL. Local/Data: na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Napoleão Viana, S/N, Galeria Napoli, Sala 8, bairro Antônio Lins, Rio Largo/AL, no dia 17 de Junho de 2019, às 09:00 horas. (Horário Local).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019

Processo: 0426-001/2019. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços Para Eventuais e Futuras Contratação de Empresa Especializada No Fornecimento de Material Odontológico. Local/Data: na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Napoleão Viana, S/N, Galeria Napoli, Sala 8, bairro Antônio Lins, Rio Largo/AL, no dia 18 de Junho de 2019, às 09:00 horas. (Horário Local).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019

Processo: 0415-080/2019. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços Para Eventuais e Futuras Contratação de Empresa Especializada No Fornecimento de Equipamento Odontológico. Local/Data: na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Napoleão Viana, S/N, Galeria Napoli, Sala 8, bairro Antônio Lins, Rio Largo/AL, no dia 18 de Junho de 2019, às 09:00 horas. (Horário Local). Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas através do sitio eletrônico <http://www.riolargo.al.gov.br/>, ou pelo e-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo-AL, 29 de maio de 2019.
ROSINEIDE ROCHA
Presidente da CPL



RETIFICAÇÃO

Na publicação do aviso de HOMOLOGAÇÃO referente ao PROCESSO: 0118-036/2019 - PE-24.2/2018 publicado em 02/05/2019 no DOU-Seção 3, página 168. RETIFICAÇÃO DO VALOR ANUAL DOS ITENS DA EMPRESA: P. GALVÃO DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 14.376.716/0001-00: ONDE SE LÊ: DO VALOR TOTAL: R\$ 26.548,00. LEIA-SE: DO VALOR TOTAL: R\$ 32.371,90.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

Objeto: Registro de Preços Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Transporte com Condutor pela CONTRATADA e com Combustível fornecido pela CONTRATANTE, COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS ATÉ R\$ 80.000,00 PARA ME E EPP. Abertura: 13 de junho de 2019, às 8h:30m. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas. Email - cplSLQ@gmail.com

São Luiz do Quitunde-AL, 29 de Maio de 2019.
ASSIS GOMES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 11/2019 - Tipo: Menor Preço - Regime: Empreitada Por Preço Global - Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a urbanização da 1ª Etapa da Orla Fluvial de São Miguel dos Campos - Data/Horário: 18 de junho de 2019 às 10:00hs (dez horas) - Local: Avenida Dep. Diney Torres, s/n, bairro Geraldo Sampaio - Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, no sítio <http://www.saomigueldoscamos.al.gov.br> ou mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosmc@gmail.com.

CLAUDEANE EUGÊNIO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019 - SRP 3/2019

Processo Adm. Nº 1842/19. Objeto: Registro De Preços Para Futura e Eventual Aquisição Parcelada de Medicamentos de A a Z, Referência, Similares e Genéricos, Considerando o Maior Desconto Sobre a Tabela de Preços CMED da ANVISA, descritos no Termo de Referência (anexo I) do Edital nº 003/2019-Cpl. Jose Alves Da Silva Farmácia, inscrita sob o nº 12.841.529/0001-53: Vencedora do Lote 01, referente aos itens 01, 02 e 03 de ampla Concorrência e Lote 02, referente aos itens 01, 02 e 03, cota reservada para ME/EPP; Habilitado-atendendo ao item 9.23 do Edital.

São Sebastião-AL, 22 de Maio de 2019.
LÁSARO FELIX RIBEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

Tipo: menor preço Global - Objeto: contratação de pessoa jurídica para CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA, localizada na cidade Traipu/AL, em conformidade com este Edital, especialmente o Termo de referência - Anexo I, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. Data da sessão: 14 de junho de 2019, às 09h00min. (horário local). Disponibilidade: Na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Traipu/AL, Rua Luiz Novaes Tavares, nº 60, Centro, Traipu/AL, CEP: 57.370-000. Fone: 82. 3536-1144;82-99918-1712, das 08h00 às 14h00min.

Traipu-AL, 29 de junho de 2019.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Ar Condicionado-Tipo SPLIT E Janela Para Administração Pública de Viçosa/AL; Data: 12 de junho de 2019 às 08:30h. O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08h às 12h na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL e pelo e-mail: licitvicos@gmail.com ou pelo site: www.vicosal.gov.br.

Viçosa-AL, 28 de junho de 2019.
JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 20:01.0.025/2019. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018-SEGOV/PMM, realizado entre a Prefeitura Municipal de Macapá e a Imprensa Nacional, que tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e a alteração das normas para publicação e pagamentos de atos no Diário Oficial da União. Valor estimado: R\$100.000,00 (cem mil reais), pelo prazo de 12 meses, contato do dia 18.04.2019 à 18.04.2020, conforme cláusula terceira do presente termo aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019/CPL/PMO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS (CARRETA AGRÍCOLA, ESCAVADEIRA, GRADE DE DISCO, TRATOR DE ESTEIRAS), conforme Convênio Federal 881121/2018 - SUDAM. Resultado: FRACASSADO.

Oiapoque-AP, 27 de maio de 2019.
EXPEDITO DA SILVA VIANA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 - CPL/PMPBA

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari torna público que o objeto do Pregão Eletrônico 013/2019 - CPL/PMPBA Processo Administrativo Nº 12.351/2018 - SEMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT PARA AS UBS'S DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ foi Adjudicado e Homologado a empresa OLIMAQ - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. (CNPJ - 09.527.426/0001-72) com o valor global de R\$ 45.030,00 (quarenta e cinco mil, e trinta reais) para o LOTE 01 desta licitação.

Pedra Branca do Amapari-AP, 29 de maio de 2019.
ELIZABETH PELAES DOS SANTOS
Prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - CPL/PMPBA

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari torna público que o objeto do Pregão Eletrônico 014/2019 - CPL/PMPBA Processo Administrativo Nº 12.352/2018 - SEMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS PARA AS UBS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ foi Adjudicado e Homologado as empresas NEX EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME. (CNPJ - 20.061.104/0001-13) com o valor global de R\$ 14.685,14 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e cinco mil reais e quatorze centavos) para os LOTES 03, 11, 12 e 15. A empresa OLIMAQ - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ - 09.527.426/0001-72) com o valor global de R\$ 43.564,00 (quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e quatro reais) para os LOTES 01, 07, 08 e 13. A empresa NORTE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ - 21.496.889/0001-10) com o valor global de R\$ 27.604,46 (vinte e sete mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e seis centavos) para os LOTES 04, 09, 10, e 14 e A empresa BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME (CNPJ - 21.189.579/0001-52) com o valor global de R\$ 200,00 (duzentos reais) para o LOTE 02. OS LOTES 05 e 06 tiveram seu resultado fracassado.

Pedra Branca do Amapari-AP, 29 de maio de 2019.
ELIZABETH PELAES DOS SANTOS
Prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019 - CPL/PMPBA

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari torna público que o objeto do Pregão Eletrônico 015/2019 - CPL/PMPBA Processo Administrativo Nº 12.350/2018 - SEMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS UBS'S DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ foi Adjudicado e Homologado as empresas DARKLE R ARAUJO - ME. (CNPJ - 28.491.434/0001-50) com o valor global de R\$ 177.208,52 (cento e setenta e sete mil, duzentos e oito reais e cinquenta e dois centavos) para os LOTES 01, 02, 03, 04, 07, 08, 10 e 11. OS LOTES 05, 06, 09, 12, 13 e 14 tiveram seu resultado fracassado nesta licitação.

Pedra Branca do Amapari-AP, 29 de maio de 2019.
ELIZABETH PELAES DOS SANTOS
Prefeita

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 020/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Locação de Um Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle, Que Atenda A Padrão Mínimo de Qualidade Estabelecido Pelo Decreto Federal nº. 7.185/2010, Portaria/MF nº. 548/2010 Nos Termos do Art. 48, Parágrafo Único, Incisos II e III, da Lei Complementar nº101/2000, Alterado Pela Lei Complementar nº131/2009, Com Serviços de Instalação, Implantação, Conversão, Treinamento, Manutenção, Suporte Técnico e Acompanhamento, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM. Celebrantes: Prefeitura Municipal de Apuí-AM, como Município Contratante, e a empresa Fiorilli Software LTDA, CNPJ: 01.704.233/0001-38 denominada Contratada. Valor Global: R\$ 26.256,00 (Vinte e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais). do Prazo de Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, e cessando seu pleno direito em 02 de Maio de 2020. da Forma de Pagamento - os pagamentos serão realizados mensalmente, de acordo com a efetiva prestação de serviços e aceitos pela contratante, mediante apresentação de notas fiscais e, solicitações de pagamentos emitidas pela Secretaria Municipal de Administração, podendo ser pago até o dia 15 do mês subsequente mediante a depósito na Conta da Titular. da Dotação Orçamentária - As despesas decorrentes deste Termo de Referência no âmbito da As despesas decorrentes deste Termo de Referência no âmbito do Secretaria Municipal de Administração - Unidade Orçamentária: 0201- Projeto de Atividade: 02.01.01.04.122.0011.2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 10 (RECURSO ORDINÁRIO) Ficha:79. Valor Global: R\$ 26.256,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais). - Orçamento do Município de Apuí do ano de 2019/2020. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

O Município de BENJAMIN CONSTANT, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelope do seguinte certame: PREGÃO PRESENCIAL N. 044/2019. Objeto: Aquisição de Veículo de transporte (VAN) para atender as demandas no transporte de pacientes entre as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Geral de Benjamin Constant. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura de envelopes: 12 de junho de 2019. Hora: 14h30min. Local da abertura dos envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, n. 750 Coimbra, Benjamin Constant - AM. CEP 69.630-000. Regência legal: Lei 10520/2002, Lei 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 5450/2005. Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, 750-Coimbra-CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM.

Benjamin Constant, 29 de maio de 2019.
LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORREA
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, após identificar erro de digitação na redação dos AVISOS DE LICITAÇÃO dos Processos Licitatórios na modalidade de Pregão Presencial 042/2019, comunica a correção de sua publicidade realizada no Diário Oficial União - Sessão 03 no dia 28/05/2019, que passará a vigorar com a seguinte redação: Onde Se Lê: PREGÃO PRESENCIAL N. 042/2019. Objeto: Contratação para fornecimento de 04 (quatro) veículos automotores, para estruturação das ações de saúde pública do Município de Benjamin Constant/AM. Tipo:



Menor preço por item. Data da abertura de envelopes: 10 de junho de 2019. Hora: 08h30min. Leia-Se : PREGÃO PRESENCIAL N. 042/2019. Objeto: Contratação para fornecimento de 03 (três) veículos automotores, para estruturação das ações de saúde pública do Município de Benjamin Constant/AM. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura de envelopes: 12 de junho de 2019. Hora: 11h30min. Ratificam-se os demais dados da publicação.

Benjamin Constant-AM, 29 de maio de 2019.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 15/2019

O Prefeito Municipal de Boca do Acre no uso das atribuições legais a ele conferidas, em conformidade com a Lei 10.520/02, Decreto 7.892/13 e no que couber a Licitações nº 8.666/93, e CONSIDERANDO: a ausência de recurso, e a emissão do Parecer Jurídico favorável, resolve HOMOLOGAR o item do objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019: AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITARIO TIPO VAN (TETO ALTO) EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 851240/2017 DO MINISTÉRIO DA DEFESA COM O MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE, em favor das empresas: RIO NEGRO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ Nº 12.911.227/0001-78, os valores unitários no seguinte item: 1: R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais). Conforme constam no processo. Pelo período de 12 (doze) meses.

Boca do Acre-AM, 29 de maio de 2019.
JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 16/2019

O Prefeito Municipal de Boca do Acre no uso das atribuições legais a ele conferidas, em conformidade com a Lei 10.520/02, Decreto 7.892/13 e no que couber a Licitações nº 8.666/93, e CONSIDERANDO: a ausência de recurso, e a emissão do Parecer Jurídico favorável, resolve HOMOLOGAR o item do objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019: AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITARIO - VAN EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 843234/2017 DO MINISTÉRIO DA DEFESA COM O MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE, em favor das empresas: RIO NEGRO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ Nº 12.911.227/0001-78, os valores unitários no seguinte item: 1: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Conforme constam no processo. Pelo período de 12 (doze) meses.

Boca do Acre-AM, 29 de maio de 2019.
JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÕES PRESENCIAIS

A Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento de todos que realizará as licitações abaixo relacionadas:

MODALIDADE	OBJETO	ABERTURA	HORA
Pregão Presencial nº 010/2019	Republicação - Considerando a segunda sessão da licitação deserta, republicamos o mesmo edital para: "Registro de Preços para fornecimento sob demanda de combustíveis".	11/06/2019	09h
Pregão Presencial SRP nº 017/2019 - SRP	Registro de Preços para confecção e fornecimentos de materiais.	11/06/2019	11h
Pregão Presencial SRP nº 018/2019 - SRP	Registro de Preços para prestação de serviços continuado de reprografia	11/06/2019	15h
Pregão Presencial SRP nº 019/2019	Registro de Preços para aquisição medicamentos básicos	12/06/2019	09h
Pregão Presencial SRP nº 020/2019	Registro de Preços para aquisição materiais de laboratório, insumos e reagentes químicos	12/06/2019	15h
Pregão Presencial SRP nº 021/2019	Registro de Preços para aquisição de matérias, instrumentais cirúrgicos permanentes odontológicos	13/06/2019	09h
Pregão Presencial SRP 022/2019	Registro de Preços para aquisição de materiais cirúrgicos odontológicos	13/06/2019	15h
Pregão Presencial SRP 023/2019	Registro de Preços para aquisição material de consumo e permanente de odontologia	14/06/2019	09h

Os Editais estarão à disposição para retirada, a partir do dia 31 de maio de 2019, das 08h às 13h na Comissão Permanente de Licitações localizada à Rua Cel. José Assunção Neto, S/Nº, Platô do Piquiá, na cidade de Boca do Acre/AM, podendo ser solicitado através do e-mail: pmbalicitacoes@gmail.com

Boca do Acre-AM, 29 de maio de 2019.
JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. Tipo: Menor preço, sob o regime de empreitada por preço global. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia visando a pavimentação de concreto armado da estrada do Igarapé da Roça no município de Carauari/AM. Data da abertura dos envelopes: 14 de junho de 2019. Hora 09:00. Regência legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari-AM, 30 de maio de 2019.
IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019/SRP

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura do Careiro torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 019/2019/SRP. Objeto: Registro de preços visando a aquisição de Insumos Laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Careiro - AM.Data e Horário: 13/06/2019, às 09:00 horas. O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do dia 31/05/2019, mediante apresentação de solicitação de retirada do Edital em papel timbrado da empresa, na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, situada na Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro, onde será emitido o DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) no setor de Tributação da Prefeitura de Careiro, no horário de 08:00h às 13:00h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019/SRP

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura do Careiro Torna Público Que Realizará O Seguinte Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 020/2019/SRP. Objeto: Registro de preços visando a aquisição de Instrumentos Musicais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Careiro - AM.Data e Horário: 14/06/2019, às 09:00 horas. O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do dia 31/05/2019, mediante apresentação de solicitação de retirada do Edital em papel timbrado da empresa, na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, situada na Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro, onde será emitido o DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) no setor de Tributação da Prefeitura de Careiro, no horário de 08:00h às 13:00h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital.

Careiro-AM, 28 de maio de 2019.
MARCELO DE SOUZA ARAÚJO
Presidente da CML

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 3/2019

Suspensão de Licitação, em referência, a apreciação ao pedido de reconsideração impetrado pela empresa CSM ENGENHARIA EIRELI - ME, para ser analisado por esta Comissão Municipal de Licitação. Comunica-se aos interessados, que a Tomada de Preço nº 003/2019, cujo o objeto é: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para os serviços de Construção do Mercado Popular, Localizado na sede do Município. Encontra-se suspenso. Fica adiada a Reabertura da Sessão Pública que estava marcada para o dia 29 de maio de 2019, às 10h30, oportunamente será divulgada, por meio dos mesmos veículos de comunicação, a nova data de abertura da licitação na forma da Lei.

Careiro-AM, 28 de maio de 2019.
MARCELO DE SOUZA ARAÚJO
Presidente da CML

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na Aquisição de Calçamento em Calçamento para correção de solo para atender a Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento - SEPROR e a Prefeitura Municipal de Maués/AM. DATA E HORÁRIO: 10 de junho de 2019, às 14h30minhs. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona na Rua: Quintino Bocaiuva, 244, Centro, CEP 69.190-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Maués-AM, 29 de maio de 2019.
SILLAS SIMÕES PENA
Presidente da Comissão

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 012/2019. Contratantes: A Prefeitura Municipal de Maués CNPJ nº. 04.282.869/0001-27 e a empresa VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº. 07.073.210/0001-59.PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2019. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de um veículo automotor tipo Ambulância, Oriunda do Termo de compromisso nº 1302901712192035409, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA no Município de Maués/AM. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 - Administração Indireta. Unidade: 05 - Fundo Municipal de Saúde. Funcional: 10.301.0052.2.049 - Encargos com o Programa de Saúde. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 0854 - SUS - Estrutura da Rede de Serviços. Maués/AM, 17 de maio de 2019. Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Nº 013/2019. Contratantes: A Prefeitura Municipal de Maués CNPJ nº. 04.282.869/0001-27 e a empresa MAYCO JACKSON GRIJO DA SILVA - ME CNPJ nº. 05.980.114/0001-69. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 029/2019. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de eletrodoméstico, equipamentos hospitalares, móveis para escritório, equipamentos e materiais de informática e grupo gerador, oriundo da proposta nº 11799.392000/1180-03, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA no Município de Maués/AM.VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 376.195,00 (trezentos e setenta e seis mil e cento e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 - Administração Indireta. Unidade: 05 - Fundo Municipal de Saúde. Funcional: 10.301.0052.2.049 - Encargos com o Programa de Saúde. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 0854 - SUS - Estrutura da Rede de Serviços. Maués/AM, 24 de maio de 2019. Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Nº 014/2019. CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS CNPJ nº. 04.282.869/0001-27 e a empresa N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME CNPJ nº. 23.814.265/0001-29. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 029/2019. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de eletrodoméstico, equipamentos hospitalares, móveis para escritório, equipamentos e materiais de informática e grupo gerador, oriundo da proposta nº 11799.392000/1180-03, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA no Município de Maués/AM. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 - Administração Indireta. Unidade: 05 - Fundo Municipal de Saúde. Funcional: 10.301.0052.2.049 - Encargos com o Programa de Saúde. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 0854 - SUS - Estrutura da Rede de Serviços. Maués/AM, 24 de maio de 2019. Carlos Roberto de Oliveira Junior Prefeito Municipal de Maués Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019-PMP

A Prefeitura de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 025/2019-PMP, Registro de Preços 018/2019-PMP, do tipo "Menor Preço Por Lote", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/07 e 021/07, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data da Sessão Pública: 13/06/2019, às 09:00 (nove) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 - Centro Administrativo. Objeto: "Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação, organização e realização de eventos para atender a administração". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min.

Parintins-AM, 27 de maio de 2019.
ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019 - CPL/PM

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença torna pública a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019-CPL/SÃO PAULO DE OLIVENÇA, no dia 14 de junho de 2019, às 14h00min (horário local), o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de locação de máquinas, veículos leves e equipamentos pesados, visando atender as necessidades da administração da Prefeitura de São Paulo de Olivença/AM, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 03/06/2019 a 13/06/2019, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, localizada na Rua Getúlio Vargas, n.º 1414, Centro - São Paulo de Olivença/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

São Paulo de Olivença-AM, 29 de maio de 2019.
JARISON MÁRIO JACAUNA DE SOUZA
Presidente da Comissão

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO 5/2019

Ata de julgamento/ratificação do resultado da habilitação Concorrentes: INNOVAR CONSTRUTORA LTDA ME e PRISMA CONSTRUTORA EIRELI (...) Sendo assim, designo a data de 03/06/2019, às 14:00h, para abertura do envelope 02-PROPOSTA DE PREÇOS da empresa PRISMA CONSTRUTORA EIRELI, regularmente habilitada para a conclusão do certame. Devolva-se o envelope 02 contendo a proposta de preço da empresa INNOVAR CONSTRUTORA LTDA ME.

Campo Alegre de Lourdes-BA, 27 de maio de 2019
JOSÉ OTÁVIO GOMES MENDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de carga de oxigênio medicinal, para atender às demandas do Município. Dados complementares no Edital e seus Anexos. Abertura: 11/06/2019, às 08h:30. Consulta/ retirada do Edital: <http://doem.org.br/ba/alcobaca/editais> ou no endereço, Praça São Bernardo, 330, Centro - Alcobaca/ BA, das 07h:00min às 12h:00min.

JUCELÍ PAIS DE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Dia 12/06/2019, às 09:30 horas. Menor Preço por Lote. Objeto: Materiais de Higiene e Limpeza. Edital no endereço: io.org.br/ba/andorinha/diarioOficial. Tel (74)3529-1060.

LUCIMAR B. DE ANDRADE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato nº 038/2017. Proc. Adm. Nº677/2019-Dispensa nº 024/2017 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS; Locador (a): KLEVIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 005.648.415-10, residente e domiciliado em Barreiras- BA. OBJETO DO CONTRATO: que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Marechal Deodoro nº1292 - Loteamento Juscelino Kubistchek Barreiras- BA, para funcionamento da Escola Municipal Antônia Matos de Oliveira: OBJETO DO TERMO ADITIVO: renovação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, tendo o seu valor global registrado em R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) contados a partir do dia 19 de Maio de 2019. Ass: 03/05/2019.João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

A Prefeitura Municipal de Barreiras /BA, pela comissão Permanente de Licitação , torna publico que no dia 13 de junho de 2019 as 08:30 hs, no endereço prédio sede da Prefeitura Municipal de Barreiras /BA sala da comissão permanente de licitação situado a Rua Edgard de Deus Pitta nº 914 ,Loteamento Aratu CEP 47.803.914, telefone (77) 3614-7100 -7117, Serão recebidas as propostas relativas a Tomada de Preços nº 005/2019 , do Tipo Menor Preço Unitário , com o objetivo a contratação de empresa Prestadora de Serviços no ramo da construção Civil na execução da Obras de Construção de Uma Quadra Coberta Poliesportiva , Tipo 1 Padrão FNDE na Escola Municipal Professora Cleonice Lopes na sede deste município , conforme Termo de Referencia anexo.(Termo de Compromisso nº 3344/2012). Este Edital esta a disposição no Site: www.barreiras.ba.gov.br/licitacoes , qual quer duvida a ser tirada no horário das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta feira, Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima.

Barreiras-BA, 29 de maio de 2019.
JOSE CARLOS AMÂNCIO OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2019

A Pref. M. de Barro Alto - BA realizará em sua Sede TP nº 1/2019, em 14/06/2019 às 10:00h. Objeto: Reposição de calçamento na Sede e Distritos neste município. Edital através do site: <https://www.barroalto.ba.gov.br/licitacoes>, e no Setor de Licitações, à Rua Miguel M. de Almeida, 139. Informações pelos tel. (74)3629-1114.

Barro Alto/BA, 24 de maio de 2019.
ORLANDO AMORIM SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Coleção Mais Saber, Melhorando O Ideb Processo nº 061/2019. nteressada: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Aliança Soluções Em Gestão Publica. Diante do quanto exposto no processo no administrativo em epigrafe, que trata de compra direta mediante inexigibilidade do procedimento licitatório, considerando que a solicitação para a aquisição à empresa atende aos requisitos da lei, bem como especialização, pertinente e adequado, e, ainda, com base na regularidade do procedimento, apontado em parecer da Procuradoria Jurídica do Município, autorizo a compra direta, nos termos do processo administrativo supra epigrafado, no valor total de R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais), conforme proposta, anexa aos autos do referido processo. Publique-se e formule-se a nota de empenho para a garantia do fornecimento, conforme determina o § 4º do Art. 62 da Lei 8.666/93. Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 9/2019

A CPL da PM realizará em sua sede, TP - 009/2019, P.A 074/2019 - Regido pela lei 8.666/93, em 13/06/19, às 09:00h. Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução das obras de engenharia na Implantação de infraestrutura Esportiva Municipal - Campo Society em grama sintética, na Rua Dr. Antônio Marques Filho, s/n, Bairro Dioclecio Coelho da Silva, sede deste Município de Boa Nova-BA. Edital na sede. Divulgação dos demais atos do certame-Diário Oficial: www.boanova.ba.gov.br ou T:(77)3433-2268.

MARISNALDO R. SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

A CPL da Prefeitura Municipal de Brumado, realizará licitação dia 17/06/2019, às 09:00h (nove) horas, em sua sede, para atender despesa com contratação de empresa para prestação de serviços remanescentes de construção da primeira etapa do Parque da Cidade, objeto de convênio com o Ministério do Turismo e a Caixa Econômica Federal nº 815873/2014. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico <http://www.brumado.ba.io.org.br/acessoainformacao> e na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial www.Brumado.ba.io.org.br. Tel (77) 3441-8781. O Edital pode ser solicitado, ainda, através do e-mail: semad_licitacao@brumado.ba.gov.br

DARLENE LIMA DOS SANTOS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo e permanente para realização de exames laboratoriais para Secretaria Municipal de Saúde de Buritirama-BA, conforme descrito no Termo de Referência do Edital. Abertura: 11.06.2019, às 08:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP - P13 para manutenção das Escolas Municipais e Secretarias do Município de Buritirama-BA, conforme descrito no Termo de Referência do Edital. Abertura: 12.06.2019, às 08:00 horas. Editais/Informações: Prefeitura - Avenida Buriti, 291, Centro, Fone: (77) 3442-2134 - www.buritirama.ba.gov.br.

UELDEM DE SOUZA CRUZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realização de pinturas de meios fios das ruas, avenidas e praças, deste Município. DATA: 11/06/2019. HORÁRIO: 08h00min. CRITÉRIO: Menor Preço Global. LOCAL: na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n -Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min.

Caetité-BA, 29 de maio de 2019.
SUZETE IZABEL PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019 - COMPEL

Objeto é a: contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica e drenagem em ruas da sede e orla (rua Lauro de Freitas, rua do Areal, rua Cecília Meirelles, rua São Francisco eixo 11 e eixo 2) no Município de Camaçari - Bahia.

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, a CONVOCAÇÃO para a sessão de Abertura das Propostas de Preços que se realizará dia 31 de maio de 2019 - Horário: 09:00 hs. - Centro Administrativo do Município - auditório - Prédio (vermelho) da Secretaria de Saúde / Educação - Camaçari - Bahia. Maiores informações Tel.: xxx (71) 3621 - 6879.

Camaçari-BA, 29 de maio de 2019.
MANOEL ALVES CARNEIRO
Presidente da Comissão
em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

Sessão - dia 17/06/2019 às 09:00horas, no Salão do Departamento de Trânsito e Transportes, próximo a Rodoviária, na Alameda José Rufino, s/nº, Esplanada, Campo Formoso - Bahia. Objeto. Contratação de empresa para a prestação de serviços na locação de veículos com motorista, para o Transporte Escolar do Município de Campo Formoso-Bahia. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00 ou pelo tel. (74) 3645-1523.

ELBER ARAUJO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019

Torna público, que no dia 12/06/2019, às 09:00h. na sede da Prefeitura Municipal, realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, sob o Critério de Julgamento Menor Preço por Item/rota. Objetivando a contratação de serviços de transporte escolar neste Município, para linhas remanescentes do Pregão Presencial nº 005/2019. Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura e no endereço: <http://www.canapolis.ba.gov.br/361/Transparencia/>. Informações (77) 3687 2112.

Canápolis-BA, 29 de maio de 2019.
ÊNIO DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

Objeto: Contratação de Empresa Para Execução de Obras D Epavimentação Asfáltica Em Ruas No Bairro da UURBIS I (Travessa Tancredo Neves, Caminho 12 e 2ª Travessa Tancredo Neves), No Município Decandias - Bahia, Confome Contrao de Repasse nº 826095/2015, Processo nº 1028151-72/2015, Firmado Com o Ministério das Cidades/CEF - Caixa Econômica Federal. Vencedor: PAVNORTE Construtora LTDA - EPP. Valor Global: R\$ 661.192,75 (seiscentos e sessenta e um mil cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos). Data da Homologação: 29/05/2019.

FRANCISCO FIALHO DE SOUZA.
Secretário

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

A Prefeitura Municipal de Candeias, através da COPEL, após o cumprimento de todos os prazos legais, divulga o resultado Tomada de Preços nº 006/2019, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS NO BAIRRO URBIS I (TRAVESSA TANCREDO NEVES, CAMINHO 12 E 2ª TRAVESSA TANCREDO NEVES) LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - BA. CONTRATO REPASSE Nº 1028151-72/2015. Vencedora: PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA - EPP. Valor Global: R\$ 492.748,10 (quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

Candeias-BA, 28 de maio de 2019
TATIANE C. DE SOUZA
Presidente da COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA comunica aos interessados que realizará o PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (FRUTAS - MAÇA E PERA), PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Data: 13/06/2019. Horário: 09h30min. Edital disponível no site transparencia.candeias.ba.gov.br. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3601-2725.

Candeias-BA, 29 de Maio de 2019.
GILMARA CONCEIÇÃO RIBEIRO LISBOA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

O Município de Canudos/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº036/2019. Objeto: Contratação de empresa, microempresas ou microempreendedores individuais (MEI) para prestação de serviço de Transporte escolar dos alunos e Professores da rede pública de ensino do Município. Tipo: Menor preço por ITEM. Sessão dia: 12/06/2019 às 08:30 horas. Editais pelo email pmcanudoslicitacao@gmail.com e na sala de licitações. Informações na sala de licitações das 08:00 as 12:00 e Sessão no Centro Katia Chelle, localizada na Praça da Matriz, s/n - Centro - CANUDOS-BA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

O Município de Canudos/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial NºPP037/2019. Objeto: contratação de empresa para aquisição de mobiliários e equipamentos, para atender as CRECHES (PRO INFANCIA) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canudos. Tipo: Menor preço POR LOTE. Sessão dia: 17/06/2019, as 08:30 horas. Editais pelo e-mail pmcanudoslicitacao@gmail.com e na sala de licitações. Informações na sala de licitações das 08:00 as 12:00 e Sessão na sala de licitações, localizada na Praça da Matriz, s/n - Centro - CANUDOS-BA.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida (BA) - CNPJ Nº 13.695.028/0001-32. A CCPL do Município de Conceição do Almeida - Bahia, comunica aos interessados que realizará licitação, na Modalidade Tomada de Preços, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para conclusão do remanescente da construção de uma creche padrão FNDE Tipo 1, situada na sede do município de Conceição do Almeida - Bahia, conforme termo de compromisso nº. PAC2 9312/2014. Critério de Julgamento: Empreitada pelo Menor Preço Global. Data do Julgamento: Dia 18/06/2019, às 09h. Edital disponível em sua sede das 08h às 12h, de segunda 2ª a 6ª feiras e no site <http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br>

Conceição do Almeida-BA, 29 de maio de 2019
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente da CCPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2019

A Secretaria Municipal de Educação de Correntina do Município de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pela Secretaria Municipal de Educação, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos, dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares, abastecidos de combustível, com condutor, devidamente habilitado, conforme a Legislação de Trânsito, para prestação de serviços de transporte escolar da Rede Municipal de Ensino. Contratadas: VALMIR MOREIRA DOS SANTOS 78836824587, inscrita no CNPJ 32.738.344/0001-99, pelo valor total de R\$ 15.141,13; LUCIA HELENA DA SILVA CALDAS 98797301191, inscrita no CNPJ 33.420.155/0001-36, pelo valor total de R\$ 7.318,28; EDSON SILVA DE SOUZA 01077033516, inscrita no CNPJ 33.432.416/0001-38, pelo valor total de R\$ 11.595,26; MARIA EDUARDA SANTOS NASCIMENTO 07890185510, inscrita no CNPJ 32.743.082/0001-50, pelo valor total de R\$ 12.905,50; PEDRO SANTOS CORREIA 79622925553, inscrita no CNPJ 33.438.994/0001-81, pelo valor total de R\$ 6.699,92; MIGUEL CORREIA DA SILVA 40075036568, inscrita no CNPJ 32.754.727/0001-50, pelo valor total de R\$ 12.586,62; ENEILTON MOREIRA DE OLIVEIRA 02491519526, inscrita no CNPJ 32.738.244/0001-99, pelo valor total de R\$ 8.228,35; JOSE FRANCISCO DE SOUZA 32527667520, inscrita no CNPJ 32.779.996/0001-71, pelo valor total de R\$ 7.037,46; JOSIELIO SILVA DE ARAUJO 01735755524, inscrita no CNPJ 32.734.227/0001-57, pelo valor total de R\$ 8.905,39; ROSA GLEICE DOURADO NASCIMENTO 01283991128, inscrita no CNPJ 33.417.788/0001-95, pelo valor total de R\$ 8.486,08; JOAO PEDRO BARBOSA DA SILVA 05714324501, inscrita no CNPJ 27.723.133/0001-42, pelo valor total de R\$ 14.266,64; ADEMIR MOREIRA DA SILVA 22584331500, inscrita no CNPJ 32.796.034/0001-20, pelo valor total de R\$ 6.799,70; CAIO CEZAR SILVA DE SOUZA 04358754503, inscrita no CNPJ 33.589.484/0001-05, pelo valor total de R\$ 8.416,37; VANILSON PEREIRA DA SILVA 07576562501, inscrita no CNPJ 33.272.437/0001-33, pelo valor total de R\$ 13.805,27; MAURICIO LOPES SANTANA 01639291148, inscrita no CNPJ 32.560.408/0001-04, pelo valor total de R\$ 6.093,65; DEUVANIO CARDOSO DOS SANTOS 06251979500, inscrita no CNPJ 32.739.819/0001-61, pelo valor total de R\$ 6.425,50; VERA SONIA SILVA DOS SANTOS 06250635548, inscrita no CNPJ 33.453.182/0001-05, pelo valor total de R\$ 6.330,35; ALESSANDRO SANTOS SILVA 08366447510, inscrita no CNPJ 33.612.835/0001-51 , pelo valor total de R\$ 7.695,14; KELLE SILVA RAMOS, inscrita no CNPJ 31.058.471/0001-84, pelo valor total de R\$ 30.936,71; WANDERSON SOUZA DE MATOS 05464813535, inscrita no CNPJ 32.658.570/0001-60, pelo valor total de R\$ 6.716,77; JOSINO DE CASTRO E SILVA 01698046588, inscrita no CNPJ 33.438.761/0001-89, pelo valor total de R\$ 13.105,86; VALDENILSON LIMA VALVERDE 08465084513, inscrita no CNPJ 33.426.979/0001-13, pelo valor total de R\$ 13.770,05; AUGUSTO CARDOSO DE BARROS 01729116566, inscrita no CNPJ 32.885.976/0001-85, pelo valor total de R\$ 6.788,32; JUSCELIO FRANCISCO DE OLIVEIRA 04542255557, inscrita no CNPJ 33.433.324/0001-72, pelo valor total de R\$ 14.748,80; IDELSON DE SOUZA BARBOSA 99228769572, inscrita no CNPJ 33.261.455/0001-10, pelo valor total de R\$ 6.276,69; MANOEL JOSE DE JESUS 01256168564, inscrita no CNPJ 32.264.100/0001-11, pelo valor total de R\$ 9.773,97 e JOSE CARLOS PEREIRA PASSOS 01261853105, inscrita no CNPJ 32.842.532/0001-62, pelo valor total de R\$ 14.871,34. Valor Global: R\$ 285.725,12. Vigência: 60 (sessenta) dias. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2019

A Diretoria de Administração Hospitalar do Município de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Secretario Municipal de Saúde, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos, materiais de uso hospitalar, odontológico e laboratório que serão destinados à manutenção da Secretaria de Saúde deste Município. Contratadas: Vera Cruz Hospitalar LTDA.-ME, inscrita no CNPJ nº 22.013.535/0001-30, com valor total de R\$ 188.527,90; e LS Comércio de Produtos Hospitalares LTDA., inscrita no CNPJ nº 28.194.914/0001-50, com valor total de R\$ 184.483,91. Valor Global: R\$ 373.011,81. Vigência: 90 (noventa) dias. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

A COPEL realizará a Tomada de Preços nº 03/2019. Objeto: Construção de Praças e Pavimentação dos entornos no Município de Cravolândia/Ba, Conforme Contrato de Repasse nº 790135/2013- Operação Nº. 01008190-53.Abertura:14/06/2019, às 08:00 h. na sala de Licitações, sito à Praça Lomanto Júnior, Nº. 01, Centro, Cravolândia-BA, Edital e informações, das 08:00 às 12:00 h.,Tel:(73) 3545-2120.

ZENILDO TORRES SOARES
Presidente da COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS DAVILA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019

O Presidente da COPEL /SEOSP - Comissão Setorial Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Dias D'Ávila, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna pública e dá ciência aos interessados que efetuou que efetuou uma correção no EDITAL da licitação acima epigrafada publicada em 20.05.2019 no site <http://www.diasdavila.ba.gov.br/>, na aba Licitações. Dias d'Ávila - Ba, 29 de maio de 2019. Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

Dias D'Ávila-BA, 29 de maio de 2019
ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

Prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedos Ruas em Encruzilhada - Bahia. Abertura das propostas: 12/06/2019 às 10:00h., na sala de licitações, Praça Pedro Ferraz, 23 - Centro. Edital e anexos disponível no endereço eletrônico encruzilhada.portalgov.net.br ou pelo e-mail. Licitacaoencruzilhada@hotmail.com.

MARIA VITÓRIA ROCHA ALVES
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2019

O Município de Esplanada, Estado de Bahia, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 19 QUADRA POLIESPORTIVA 28X15 SIMPLIFICADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, A FIM DE ATENDER ÀS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, que será realizada no dia 04 de julho de 2019 às 09h00min, na Sala de Licitações, localizada na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada/Bahia, CEP 48.370-000. O Edital estará à disposição na COPEL das 08:00 as 12:00 horas ou no Diário Oficial do Município. Esplanada - Bahia. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (75) 3413-7514.

Esplanada, 29 de maio de 2019.
FRANCISCO DA CRUZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DO CONTRATO

LICITAÇÃO 325-2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 067-2018
CONTRATO: 150-2019-13C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CLAP CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma do parque esportivo José Marinho Falcão (Beira Riacho), situado na Avenida de Canal, Bairro Rua nova, neste município. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2019. VALOR: R\$ 722.699,99.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 67/2018

LICITAÇÃO 325-2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma do parque esportivo José Marinho Falcão (Beira Riacho), situado na Avenida de Canal, Bairro Rua nova, neste município. HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2019. VENCEDOR: CLAP CONSTRUTORA LTDA. VALOR: R\$ 722.699,99.

Feira de Santana, 16 de abril de 2019.
COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018

A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o disposto na Lei Estadual 9.433/2005, na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal 10.520/02 e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta as licitações homologadas no mês de MAIO de 2019. Homologação Licitação nº 058-20181111 Pregão Eletrônico Nº 035-2018; Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo, para atender as necessidades do serviço de Fisioterapia Domiciliar e NASF; Vencedor: Medcity Produtos Médicos LTDA - EPP; Valor: R\$ 12.259,90; Vencedor: Trinca Esportes LTDA; Valor: R\$ 20.657,50; Vencedor: Divimed Com. de Produtos Hospitalares LTDA; Valor: R\$ 16.273,00; Vencedor: Prime Distribuição e Comércio EIRELI - ME; Valor: R\$ 4.980,00; Vencedor: Tata Com. de Equipamentos Para Saúde, Odonto - Médico LTDA ME; Valor: R\$ 2.000,00; Homologação: 14/05/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2018

Homologação Licitação nº 068-20181111 Pregão Eletrônico Nº 043-2018; Objeto: Aquisição de 01(um) Veículo para atender às necessidades do DST/HIV/AIDS; VENCEDOR: S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI EPP; Valor: R\$ 83.145,00; Homologação: 03/05/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2018

Homologação Licitação nº 070-20181111 Pregão Eletrônico Nº 045-2018; Objeto: Aquisição de Estojo porta lâmina tubet para atender às necessidades da Atenção Básica; Vencedor: MEDLAB Comércio e Serviços Técnicos LTDA; Valor: R\$ 39.400,00; Homologação: 03/05/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2018

Homologação Licitação nº 074-20181111 Pregão Eletrônico nº 048-2018; Objeto: Aquisição de cestas básicas para atender as necessidades do Programa de Tuberculose e VIEP; VENCEDOR: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS - ME; Valor: R\$ 61.040,00; Homologação: 03/05/2019.

DENISE LIMA MASCARENHAS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01720191111

Contratante: PMFS/Fundo Municipal de Saúde de Feira de Santana, Objeto: O contrato nº 26620171111 ora aditado, com valor global de R\$ 5.760.000,00 (cinco milhões, setecentos e sessenta mil reais) será prorrogado pelo período de 03(três) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 20.05.2019 à 20.08.2019, de acordo com o quanto constante nos autos do protocolo nº24672/19, parecer nº 669/PGM/19, que nele fora proferido pela Procuradoria Geral do Município. CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS. DATA DE ASSINATURA: 20 de Maio de 2019.

EXTRATOS DE CONTRATOS

A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o disposto na Lei Estadual 9.433/2005, na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal 10.520/02 e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta o complemento dos contratos celebrados no mês de MAIO de 2019. CONTRATO Nº 303-2019111C INEXIGIBILIDADE nº 03-PGM-2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 295-2019; Objeto: Contratação de Empresa para fazer manutenção preventiva e corretiva de três (3) Incubadoras da marca FANEM da Unidade de Saúde SAMU. PARECER 206/PGM/19, PROCESSO Nº 50960/19, INEXIGIBILIDADE 03/PGM/2019; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA; CONTRATADA: OPUS BIOMÉDICA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA; Valor: R\$ 50.000,00; Assinatura do Contrato: 06/05/2019. DENISE LIMA MASCARENHAS. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

Menor preço global/A Prefeitura de Filadélfia-BA, comunica aos interessados que fará realizar no dia 11/06/2019, às 09 horas, no Prédio da Prefeitura, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 267, certame para Contratação de serviços de hospedagem incluindo alimentação tipo (café da manhã, Almoço e Jantar), e traslado dos pacientes entre pousada/hotel e os hospitais/clinicas e vice-versa, no perímetro urbano de Salvador BA. aos pacientes do Município, que realizam TFD (Tratamento Fora do Domicílio), sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. O edital contendo as instruções encontra-se à disposição dos interessados no http://www.impublicacoes.org/pm_filadelfia/ ou através de solicitação no e-mail: licitapmf@gmail.com.

EDSON LUIS LEITE DE ARAÚJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e adequações das diversas Unidades de Saúde do município, conforme especificados no edital e seus anexos. Data: 16/06/2019, às 08:30hs. Local: Prefeitura Informações: (75) 3638-2682.

Governador Mangabeira-BA, 29de maio de 2019.
LUIS ARMANDO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO GLOBAL SRP Nº 17/2019

O Município de Guaratinga realizará licitação na sede da PM em 13/06/2019, às 10h. Objeto: MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS. Edital na Sede ou baixar no site guaratinga.ba.gov.br. T:(73)3277-2295. Demais atos-Diário Oficial: guaratinga.ba.gov.br.

YWÉRIO CAMPOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGRAPIUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

A Prefeitura Municipal de Igrapiúna, inscrita no CNPJ 13.071.204/0001-65 torna público, que fará realizar no data 17/06/2019, Tomada de Preços 005/2019, as 9:00hs em sua sede administrativa, no Centro Administrativo Dr. Antônio Lemos Maia, Bairro Centro, CEP 45.443-000, na cidade de Igrapiúna-BA, Licitação destinada contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de intervenção na infraestrutura urbana no bairro pascasio lima, com pavimentação de vias, conforme termos de convênios 867977/2018 e 879432/2018 celebrados entre o município de igrapiúna e o ministério das cidades, e contratos de repasses 1054174-85 e 1061733-47, respectivamente, firmados com a caixa econômica federal, conforme as condições e cláusulas fixadas pelo presente edital, detalhado na forma do projeto básico, planilha orçamentaria e cronograma físico-financeiro. A ser julgado pelo menor valor por lote, a íntegra do edital e seus anexos esta disponível em: <http://igrapiuna.ba.gov.br/inicio.php>, na aba "LICITAÇÕES".

Igrapiúna-BA, 29 de Maio de 2019
IRINEU CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
Presidente da COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019

O município de Ipupiara-Ba publica a realização de Tomada de Preço nº 02TP/2019 a realizar-se no dia 14 de junho de 2019, às 15:00h. OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma Quadra Poliesportiva no Prédio Escolar Graciliano Ramos no Pov. De Baixa de Irineu, neste município de Ipupiara - Ba,

Ipupiara-BA, 29 de maio de 2019.
IARA NOVAIS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal, no dia 11/06/2019, às 09:00h, PP Nº 017/2019 - Contratação de empresa, especializada, para confecção de camisas, camisetas, bonés, no dia 12/06/2019, às 09:00h, Edital através e-mail: copelirara@outlook.com.

JEAN C. A. LUIZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 12805/19. TP 08/19. Contratada: Construtora Nordeste LTDA ME. Valor: R\$ 249.822,57. Objeto: Construção de Praça no Bairro Coopirecê. Assinatura: 28/05/19. Vigência: 08 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMI33PRP/2019

O Município de Itaberaba (BA), torna publico que realizará licitação do tipo Pregão Presencial para registro de preço no dia 11/06/2019, as 09:00 hs. Local: Secretaria de Adm. Modernização e Informação, situada na Av. Rio Branco, nº 318, centro, sala de licitações. OBJETO: Seleção das melhores propostas para formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, para atender as demandas das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme informações constantes deste Edita. INFORMAÇÕES - Fone (75) 3251-0593, no horário de expediente das 8:00 as 13:00hs.

Itaberaba-BA, 29 de Maio de 2019
ALFREDO ENRIQUE P. NETO
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2019

O município de Itabuna comunica a abertura do Pregão Eletrônico-SRP Nº 011/2019, para AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO AO IMEAM E SESTRAN. Recebimento das propostas até 11/06/2019 às 12:30h - Abertura das propostas 11/06/2019 às 12:45h. Início da sessão de disputa de preços 11/06/2019 às 13:00h. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal ou através do site www.doem.org.br. Licitação BB nº 768664. Informações no Deptº de Licitações ou através do e-mail: itabunalicita@gmail.com.

Itabuna-BA, 29 de maio de 2019.
EVELIN S. DE CASTRO.
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2019

O município de Itabuna comunica a abertura do Pregão Eletrônico-SRP Nº 034/2019 para AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS DESTINADOS A PARQUES DE ESCOLAS INFANTIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. Recebimento das propostas até 11/06/2019 às 09:15h. Abertura das propostas 11/06/2019 às 09:30h. Início da sessão de disputa de preços 11/06/2019 às 09:45h. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal ou através do site www.itabuna.ba.io.org.br. Licitação BB nº 768981. Informações no setor de licitações ou através do e-mail: itabunalicita@gmail.com.

Itabuna-BA, 29 de maio de 2019.
CARLOS ALBERTO B. MARQUES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

O Município de Itabuna comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, para AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO, HD EXTERNO E TENDAS 3X3 RETRÁTIL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO regida pelas Leis Federal nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 12 de junho de 2019 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itabuna, localizada na Avenida Princesa Isabel, 678, São Caetano. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal ou através do site www.doem.org.br. Informações no setor de licitações ou através do e-mail: itabunalicita@gmail.com.

Itabuna-BA, 29 de maio de 2019.
LUCIANE DE C S BARRETO.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARÍ

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 2/2019

Torna-se público que no dia 19/06/2019, às 10h30min. Fará realizar a Chamada Publica nº CP-002-2019, objetivando a Aquisição de Polpa De Frutas - Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Deste Município. Demais atos pertinentes a este certame serão publicados em diário próprio (www.itamari.ba.io.org.br).

VALMIRO RODRIGUES OLIVEIRA
Presidente da CPL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

Torna-se público que no dia 11/06/2019, às 10h30min. Fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL nº PP- 012-2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE PNEUS NACIONAIS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MECANIZADA, DESTE MUNICÍPIO. Demais atos pertinentes a este certame serão publicados em diário próprio (www.itamari.ba.io.org.br). Valmiro Rodrigues Oliveira, Presidente CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Torna-se público que no dia 12/06/2019, às 10h30min. Fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL nº PP- 013-2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MECANIZADA, DESTE MUNICÍPIO. Demais atos pertinentes a este certame serão publicados em diário próprio (www.itamari.ba.io.org.br).

VALMIRO RODRIGUES OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento e vestuários para atender as demandas das Secretarias: Educação, Cultura e Lazer, Saúde, Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Assistência Social, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo De Referência, ANEXO I. Abertura: 11/06/2019, às 8h; Local: Sala da COPEL, Prefeitura Municipal, sito à Praça Jd. Dos Três Poderes, 69, Centro, Itaquara-BA. O edital e demais informações encontram-se no site oficial www.itaquara.ba.gov.br ou no endereço acima mencionado, das 08 às 12h, de segunda à sexta.

Itaquara-BA, 29 de maio de 2019.
ANA RITA OLIVEIRA COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

Registro de Preço para eventual fornecimento de veículo utilitário caminhonete leve com carroceria de madeira, caminhonete leve baú e veículo utilitário pick-up cabine dupla, para atender as necessidades deste Município. Data, Hora e End. P/ Entrega da Proposta e Doc.: 11 de junho de 2019 às 09:00 horas - Prefeitura Municipal de Jacobina, Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia. (74) 3621-2590. Horário de atendimento 08 as 12hrs.

ZANANDRÉA MENDES MAGALHÃES SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

OBJETO: Aquisição de 03 (três) caçambas com basculantes, 01 (uma) reto escavadeira, 01 (um) trator agrícola, 01 (uma) roçadeira articulada, referentes ao contrato de repasse nº 1047721-06/2017 e 01 (um) trator agrícola, 01 (um) arado fixo, 01 (uma) carreta agrícola e 01 (uma) carreta agrícola e 01 (uma) grade hidráulica, referente ao contrato de repasse nº 1047765-35/2017. A Prefeitura Municipal de Jaguaquara - BA, informa aos interessados que o julgamento e a classificação efetuada pela Pregoeira Sra. Luana Gomes Damasceno em 14 de maio de 2019, foi devidamente homologado pelo Prefeito Giuliano de Andrade Martinelli, em 28 de maio de 2019, em favor das empresas: ASAP COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 20.716.823/0001-23, situada a Rua Patolândia, nº 50B, Fernão Dias, Belo Horizonte/MG - CEP: 31.170-545. Para os Lotes 01 no valor de R\$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais) e Lote 03 no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), totalizando um valor de R\$ 907.000,00 (novecentos e sete mil reais); a empresa TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.745.179/0001-31, situada a Rua Direta da Palestina, 408, Palestina, Salvador/BA - CEP: 41.308-000. Para o Lote 02 no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) e a empresa MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ: 07.817.107/0001-76, situada a Av. Bartolomeu de Gusmão, 311, Centro, Vitória da Conquista/BA - CEP: 45.020-107. Para o Lote 04 no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais). A Prefeitura Municipal de Jaguaquara - BA, convoca a empresa para assinar o contrato imediatamente.

Jaguaquara - BA, 28 de maio de 2019.
GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI
Prefeito

TOMADA DE PREÇO Nº 1/2019

O Prefeito Municipal de Jaguaquara/BA, no uso de suas atribuições, adjudica e homologa o resultado da Tomada de Preço nº 001/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo com drenagem, em diversas ruas do município de Jaguaquara, conforme convênio nº 865532/2018. Em favor da Empresa MIJWF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ: 12.668.405/0001-81, com o valor de R\$ 1.482.331,74 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

Jaguaquara, 28 de maio de 2019.
GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

A Pregoeira do Município de Jaguaquara/BA, devidamente autorizada pelo Decreto Nº121/2018, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de refeições e lanches destinados aos integrantes das bandas e equipe de apoio para os festejos juninos de 2019 do município de Jaguaquara/BA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Sessão de Abertura: 11/06/2019, às 13:00 horas. Local: Praça JJ Seabra, nº 172, Centro - Prefeitura Municipal de Jaguaquara/BA. Retirada do Edital: 08:00 às 12:00 horas, ou através do endereço eletrônico: licita_jaguaquara@hotmail.com - Tel.: (73)3534-9550. Jaguaquara, 30 de maio de 2019. Luana Gomes Damasceno Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

A Pregoeira do Município de Jaguaquara/BA, devidamente autorizada pelo Decreto Nº121/2018, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 032/2019, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para o fornecimento de cascalho, visando atender as Secretarias do Município de Jaguaquara, tendo em vista que o lote 10 do PP 018/2019, foi fracassado. Sessão de Abertura: 11/06/2019, às 16:00 horas. Local: Praça JJ Seabra, nº 172, Centro - Prefeitura Municipal de Jaguaquara/BA. Retirada do Edital: 08:00 às 12:00 horas, ou através do endereço eletrônico: licita_jaguaquara@hotmail.com - Tel.: (73)3534-9550.

Jaguaquara, 30 de maio de 2019.
LUANA GOMES DAMASCENO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 3/2019

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para reforma do Hospital Municipal de Jaguarari - BA. Data da sessão: 17 de junho de 2019 às 10:00h. Obtenção do edital exclusivamente por meio do site www.jaguarari.ba.gov.br.

GETRO DE OLIVEIRA AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

Dia 11/06/2019 às 09h00min, objeto: Aquisição de Equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde Proposta nº 12183.378000/1180-05 MS/FNS/PREFEITURA. O edital e seus anexos encontram-se no Departamento de Licitação, localizado na Praça Horácio de Faria, Sede da PMJ, de 2ª a 6ª feira, horário 08h00min às 12h00min.

Jandaira/Ba, 29 de maio de 2019.
ROBERTO RODRIGUES BATISTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/19 - SMS

BB 768871. Objeto: Aquisição de materiais de ostomia. Abertura de Propostas: 17/06/19 às 8h. Sessão pública: 17/06/19 às 10h. Edital: <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario> e www.licitacoes-e.com.br. Informações: na CPL, Rua Laudelino Barreto, s/n, de 8 às 12h, e-mail: compeljuristicosms@gmail.com, tel. 7335268906.

Jequié/Ba, 28 de maio de 2019.
TIAGO ALVES GUIMARÃES MUNIZ
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2019

PA nº 127/2019 OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, prestadores de serviços de saúde privados lucrativos e filantrópicos, interessadas em firmar CONTRATO/CONVÊNIO com a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Juazeiro, visando a prestação direta de serviços em OFTALMOLOGIA aos usuários do SUS em JUAZEIRO - BA, constantes das Tabelas do SIGTAP/SUS editadas pelo Ministério da Saúde e publicadas no Diário Oficial da União. Período para entrega dos envelopes 31/05/2019 a 19/06/2019. Editais - Fone: 3612-3666 das 08 às 12 e das 14 às 18h. editais@juazeiro.ba.gov.br Juazeiro/BA, 29/05/2019.

MARTINHO EXPEDITO SOARES DE SOUZA
Presidente

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 3/2019

PA nº 131/2019. OBJ - Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, relativos à capeamento e recapeamento asfáltico e sinalização horizontal de diversas ruas na sede do município de Juazeiro/BA, de acordo com solicitação da CSTT. Restou INABILITADA a empresa: CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA por descumprir os itens 7.6.6, 7.6.7 e 7.5.1 do edital. Restaram HABILITADAS as empresas CVM CONSTRUTORA LTDA-EPP e CONSTRUTORA LUMAX LTDA por cumprimento aos ditames do edital. Fica resguardado o prazo recursal do art. 109, "a" da Lei 8.666/93, contado a partir da data de veiculação.

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019

PA nº 085/2019. OBJ - contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia relativos à construção da praça da amizade, no bairro Itaberaba, Município de Juazeiro/BA. Restaram INABILITADAS as empresas: LIGA ENGENHARIA LTDA por apresentar documentação do item 7.5.1 vencida (balanço), CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA por apresentar documentação do item 7.5.1 vencida (balanço) e ELIVA EMPREENDIMENTOS EM ENGENHARIA por descumprir os itens 7.6.2 e 7.6.3 do edital. Restaram HABILITADAS as empresas EXECUTA ENGENHARIA LTDA e CONSISTE ENGENHARIA por cumprimento aos ditames do edital. Fica resguardado o prazo recursal do art. 109, "a" da Lei 8.666/93, contado a partir da data de veiculação.

Juazeiro/BA, 29 de maio de 2019.
MARTINHO EXPEDITO SOARES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 204/2019 - TP 001/2019 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratado: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA CNPJ: 13.582.689/0001-51. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA 4ª ETAPA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE AGUADA NOVA COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E ILUMINAÇÃO DO PÁTIO DE EXPOSIÇÃO, CERCA E COLCHÃO DE AREIA NA PISTA DOS ESQUINOS. CONFORME CONVÊNIO Nº 879767/2019 - CODEVASF. Valor Global: R\$ 656.971,28 (seiscentos e cinquenta e seis mil novecentos e setenta e um real e vinte e oito centavos). Vigência: 29/05/2019 à 23/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO

CONTRARRAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019
A COPEL torna público o pedido de Contrarrrazões do PE SRP - Nº 002/2019. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Equipamentos de Informática, Conforme Termo de Referência e Planilha Discriminativa no Edital. Requisitado Pela Secretaria Municipal de Administração. Impetrada pela empresa: GTI - G. Tecnologia Integrado Eireli - Processo Administrativo - Nº 10574/2019, inteiro teor da mesma encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação.

Lauro de Freitas, 29 de maio de 2019.
MANOELA CRISTINA VIEIRA DO NASCIMENTO
Pregoeira

AVISO

IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS- Nº 003/2019
A COPEL torna público o pedido de IMPUGNAÇÃO do PE SRP - Nº 003/2019. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de materiais de higiene pessoal e limpeza de uso contínuo nas Escolas e Creches neste Município. Conforme Termo de Referência e Planilha no Edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Educação. Impetrado pela empresa: ELLO Atacadão de Produtos Ltda. - Processo Administrativo - Nº 10593/2019, o inteiro teor das mesmas encontram-se à disposição dos interessados na COPEL.

Lauro de Freitas, 29 de maio de 2019.
MANOELA CRISTINA VIEIRA DO NASCIMENTO
Pregoeira

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

A COPEL da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA E CONTÁBIL da TOMADA DE PREÇOS - Nº 003/2019. Tipo: Menor Preço Global, na forma de Execução Indireta sob o Regime Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa para Execução das Obras de Pavimentação de Diversas Ruas em Lauro de Freitas - Contrato de Repasse Nº 845695/2017/MCIDADES/CAIXA, Processo Nº 2647.1037.858-87/2017, no Município de Lauro de Freitas/BA. Conforme Termo de Referência e Planilhas em CD anexo no Edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. Após a análise da Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira dos documentos contidos nos Envelopes Nº 01 - Documentos de Habilitação, o Técnico Contábil da Secretaria Municipal de Administração e a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura emitiram Pareceres Técnicos conclusivos através dos quais julgam HABILITADAS as empresas PJ Construções e Terraplanagem Ltda., e Metro Engenharia e Consultoria Ltda. E INABILITADAS as empresas G3 Polaris Serviços Eireli - ME., e PSV - Virtual Fabricação de Artigos de Serralheria, Com., Materiais de Construção e Serviços de Engenharia Ltda. - Eireli. - ME. O inteiro teor do Parecer Técnico e Parecer Contábil encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação.

Lauro de Freitas, 29 de maio de 2019.
LUCIANA BRITO BISPO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

A COPEL da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA E CONTÁBIL da TOMADA DE PREÇOS - Nº 004/2019. Tipo: Menor Preço Global, na forma de Execução Indireta sob o Regime Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa para Execução das Obras de Pavimentação de Vias em Lauro de Freitas - Contrato de Financiamento Nº 0349.226-92/2011 - Pró Transporte - Poligonal I, no Município de Lauro de Freitas/BA. Conforme Termo de Referência e Planilhas em CD Anexo no Edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. Após a análise da Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira dos documentos contidos nos Envelopes Nº 01 - Documentos de Habilitação, o Técnico Contábil da Secretaria Municipal de Administração e a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura emitiram Pareceres Técnicos conclusivos através dos quais julgam HABILITADAS as empresas Pavloc Construções e Locação de Máquinas Ltda. - ME, G3 Polaris Serviços Eireli - ME., e Compass Engenharia Ltda. - EPP. E INABILITADAS as empresas PSV - Virtual Fabricação de Artigos de Serralheria, Com., Materiais de Construção e Serviços de Engenharia Ltda. - Eireli. - ME., Ekitak Construção e Pavimentação Ltda. - EPP., e FTP Construções Eireli. O inteiro teor do Parecer Técnico e Parecer Contábil encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação.

Lauro de Freitas, 29 de maio de 2019.
LUCIANA BRITO BISPO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AVISO

CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO LOTE 02 DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

A Pregoeira comunica aos interessados na licitação modalidade Pregão Presencial nº 017/2019, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, para desenvolvimento das ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, que em virtude do não comparecimento da empresa MJ COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.348.472/0001-00 para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo concedido pela Administração, declinando seu direito à contratação. Fica CONVOCADA a licitante DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.301.048/0001-30, cuja proposta foi classificada em segundo lugar no Lote 02 do referido processo licitatório, para negociação e abertura do envelope de habilitação, cuja sessão pública será realizada dia 04 de junho de 2019, às 14:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Barreiras, nº 825, Centro, Luís Eduardo Magalhães/BA. Quaisquer informações disponíveis através do e-mail: licitacao@pmlm.ba.gov.br ou pelo telefone (77) 3628-9051.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 29 de Maio de 2019.
NISSARA SCHLEDER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Objeto: contratação de serviços de sonorização, iluminação, de locação de palco, toldo, gerador de energia elétrica e banheiro químico para realização de festejos tradicionais pelo período estimado de 09 (nove) meses. Valor R\$ 333.580,00. Tipo de julgamento: Menor Preço. Horário limite Recebimento das Propostas e Sessão: 09:00h de 12/06/2019 (horário local). Edital: <http://www.ipmbrasil.org.br/PORTALMUNICIPIO/ba/pmmacaubas/diario> e www.macaubas.ba.gov.br/licitacoes ou na Prefeitura. Informações: (77) 98105-8098 ou licitacao@macaubas.ba.gov.br. Macaúbas/BA, 29 de maio de 2019.

NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019 SRP

O Pregoeiro do Município de Maragogipe/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 034-PRP/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para serem utilizados em diversas secretarias do Município de Maragogipe - BA. Tipo Menor preço global. Leis: 10.520/02, 123/06, 8.666/93. Sessão: 11/06/2019, às 14:00 hs. Edital disponível em: <http://www.maragogipe.ba.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo>. Sessão no Setor de Licitações, Rua Geny de Moraes, 26. Em: 29/05/2019

EVERSON COSTA SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 21/2019

FMS: PE 16/19 FMS RP. PROC. Nº 7348/2019. Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Atenção Básica, Média Complexidade (PA de Praia do Forte e Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas) e Pacientes do Programa Melhor em Casa, bem como dar cumprimento a Ordens Judiciais e Parecer Sociais da Rede Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA, através da Portaria nº 1.545 de 25 de setembro de 2015 do Ministério da Saúde. Abertura: 11/06/2019 às 09h. www.licitacoes-e.com.br.

A COMISSÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

(ITENS 1, 26, 30, 34, 52, 54, 104)
Processo Administrativo nº 1.568/2019. Pregão Eletrônico nº. 03/2019 - FMS - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Cloreto de Sódio e Cremes e Pomadas para atender as necessidades da Atenção Básica, Média Complexidade (Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, PA de Praia do Forte), Assistência Farmacêutica, Pacientes do Programa Melhor em Casa, através da Portaria nº 1.555 de 30 de julho de 2013 e nº. 1545 de 25 de setembro de 2015 do Ministério da Saúde. Contratado (a): Empresa: DROGAFONTE LTDA que apresentou o menor preço de Item 01 - R\$ 56.484,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), Item 26 - R\$ 1.288,00 (Mil duzentos e oitenta e oito reais), Item 30 - R\$ 11.025,00 (Onze mil e vinte e cinco reais), Item 34 - R\$ 1.753,60 (Mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), Item 52 - R\$ R\$ 9.120,00 (Nove mil cento e vinte reais), Item 54 - R\$ 1.605,00 (Mil seiscentos e cinco reais), Item 104 - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Data da Assinatura: 23/05/2019. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Publicado por: Karynne França Dorea - Pregoeira Suplente do Município de Mata de São João.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/19

Abert.: 11/06/19 às 09:00h. Obj: Registro de Preço visando a aquisição de material de expediente e diversos para manutenção de setores Administrativos do Município de Miguel Calmon. Edital e demais informações e atos posteriores na Prefeitura de Miguel Calmon e no site: <http://diariosoficiais.org.br/ba/miguelcalmon> T: 74 3627-2121.

WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 137-2019

A Pregoeira do Município de Nova Viçosa/BA realizará no dia 11/06/2019, às 08h30min, Licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 137/2019, para Aquisição de Equipamentos de informática (computador, impressoras, peças e acessórios), para atender as demandas das Secretarias deste Município, conforme solicitações. O Edital poderá ser adquirido na sala da Comissão de Pregão na Sede da Prefeitura em dias úteis das 8h às 12h.

Nova Viçosa/BA, 28 de Maio de 2019.
LETÍCIA S. DA CONCEIÇÃO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2019

A CPL do Município de Nova Viçosa-BA, torna público que será realizado no dia 14/06/2019 às 08h na sala da CPL situada a Av. Oceânica 2.994, Bairro Abrolhos I Nova Viçosa Bahia, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço Nº015/2019 para contratação de empresa especializada em prestação de serviços para Manutenção e Reparos em rede de Esgotos, Drenagens e Pavimentos de Vias Urbanas do Município de Nova Viçosa, de acordo com Termo de Referência Anexo I. O Edital deverá ser retirado pelos interessados junto a Comissão de Licitação no endereço acima.

CLÁUDIA O. C. MOREIRA
Presidente da Comissão mde Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 28/2019PP

O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará a PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019PP de acordo com o processo administrativo 076/2019PMA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA, SOB REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Abertura: às 08h10min de 13/06/2019, no Auditório da Prefeitura Municipal, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230 Município de Palmas de Monte Alto - BA, CEP 46.460-000. Edital disponível no endereço <http://palmasdemontealto.ba.gov.br/>; (77) 3662-2116. Em 29/05/2019.

POMPILO RODRIGUES DONATO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CT. n. 0302/19 - Proc. Adm.n. 0407/19 - Pregão Presencial n. 091/19 - Objeto: aquisição de medicamentos(soro), conforme planilha de especificações e termo de referência em anexo, para o ressuprimento do Setor de Almojarifado/Farmácia do Hospital Municipal de Paulo Afonso - HMPA - Contratada: Pharmaplus Ltda - Valor global: R\$ 53.100,00- Prazo de entrega: O prazo da entrega será de acordo com a necessidade dos solicitantes , de forma parcelada, com previsão de uso para 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento e/ou da assinatura do contrato, o prazo de entrega será de 05(cinco) dias após a solicitação - Data: 14/05/19 - (SESAU).

CT. n. 0303/19 - Proc. Adm.n. 0407/19 - Pregão Presencial n. 091/19 - Objeto: aquisição de medicamentos (soro), conforme planilha de especificações e termo de referência em anexo, para o ressuprimento do Setor de Almojarifado/Farmácia do Hospital Municipal de Paulo Afonso - HMPA - Contratada: YVMED Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Eireli - ME - Valor global: R\$ 41.000,00- Prazo de entrega: O prazo da entrega será de acordo com a necessidade dos solicitantes , de forma parcelada, com previsão de uso para 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento e/ou da assinatura do contrato, o prazo de entrega será de 05(cinco) dias após a solicitação- Data: 14/05/19 - (SESAU).

CT. n. 0304/19 - Proc. Adm.n. 0407/19 - Pregão Presencial n. 091/19 - Objeto: aquisição de medicamentos(soro), conforme planilha de especificações e termo de referência em anexo, para o ressuprimento do Setor de Almojarifado/Farmácia do Hospital Municipal de Paulo Afonso - HMPA - Contratada: Inovamed Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda - ME - Valor global: R\$ 41.040,00 - Prazo de entrega: O prazo da entrega será de acordo com a necessidade dos solicitantes, de forma parcelada, com previsão de uso para 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento e/ou da assinatura do contrato, o prazo de entrega será de 05(cinco) dias após a solicitação- Data: 14/05/19 - (SESAU).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CT. n. 0233-C/18 - Proc. Adm. n. 1335/19 - Pregão Presencial n. 0524/17 - Objeto: Aditamento de Prazo e Valor do contrato de contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar - Contratada: A M dos Santos Transportes Ltda - ME- Prazo: 06 (seis) meses, contado a partir de 11/05/2019 - O valor prorrogado será de R\$1.404.032,00(um milhão, quatrocentos e quatro mil e trinta e dois reais)- Data: 10/05/19 - (SEDUC).

AVISO

IMPUGNAÇÃO PP Nº 0132/2019

O Pregoeiro e equipe de apoio comunicam aos interessados que a impugnação apresentada pela empresa Sandra Cristina de Araújo Gomes-ME, no dia 29/05/2019, pelo Processo Administrativo nº. 1972/2019, quanto ao Pregão Presencial nº 0132/2019, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Desinsetização e Desratização na parte interna e externa do Hospital de Paulo Afonso - HMPA, foi apresentado Tempestivamente.

Paulo Afonso, 29 de maio de 2019.
ÍTALO DAVI ARAGÃO BARBOSA
Pregoeiro

RESULTADOS JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2019

Objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis, Geriátricas e Infantis - Vencedores: Lusmed Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda-EPP - (itens: 01, 02, 03, 05, 06 e 07) R\$ 41.963,00; Ultramega Distribuidora Hospitalar Ltda EPP - (item: 04) R\$ 19.975,00 - Critério de Julgamento: menor preço por item. Filipe Alexandre Lima e Silva - (Pregoeiro).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2019

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Limpeza e higienização) - Vencedores: Comercial de Utilidades Moura Ltda - (Lote: 01) R\$ 7.295,60 - Critério de Julgamento: menor preço por Lote.

FILIFE ALEXANDRE LIMA E SILVA
Pregoeiro

RETIFICAÇÕES

Referente Diário Oficial da União Seção 3 n. 66 de 05/04/19 Resultado Pregão Presencial n. 072/19 onde se lê: Biodiag Agnóstica e Hospitalar Ltda leia-se: Biodiag Diagnóstica e Hospitalar Ltda.

Referente Diário Oficial da União Seção 3 n. 89 de 10/05/19 Retificação Resultado Pregão Presencial n. 072/19 onde se lê: Biodiag Agnóstica e Hospitalar Ltda leia-se: Biodiag Diagnóstica e Hospitalar Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO

RESULTADO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

A Pregoeira oficial do Município de Pedrão - Ba, torna publico para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2019 - BB nº 765169, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente em atendimento às demandas e atividades das diversas secretarias do Município de Pedrão- Bahia. Empresa vencedora: VILLAS COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ: 21.786.858/0001-01. Valor global R\$: 264.999,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais) a ser pago em parcelas, conforme necessidade. Maiores informações Tel. (75) 3428- 2124. E-mail: licitacaopedrao@gmail.com.

Pedrão-Ba 29 de Maio de 2019.
JESSICA OLIVEIRA SOUZA BARRETO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

O Município de Pojuca, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar no dia 12 de junho de 2019 às 09:30hs, na Sala da COPEL, localizada na Praça Almirante Vasconcelos, s/nº., Centro, Pojuca/BA, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2019, cujo objeto é aquisição de eletrodomésticos para Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Educação. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço supracitado. Informações: (e-mail: copelpmp@outlook.com). Fone: (71) 3645-1147. Pojuca, 30 de maio de 2019.

VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

A Pregoeira realizará o Pregão Presencial nº 028/2019 - objeto - aquisição de kits de língua portuguesa e matemática para atender a Secretaria de Educação, conforme Termo de Compromisso PAR 201804120-8 FNDE/MEC. Informações na Prefeitura, das 08:00 às 12:00, pelo tel: (77) 3492-2317 ou pelo portal:www.presidentejanioquadros.ba.gov.br/licitacoes. Abertura no dia 11 de junho de 2019 às 09:30. Pres. Jânio Quadros-Ba, 29 de maio de 2019. Suzana Lima Novaes - Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

A Pregoeira realizará o Pregão Presencial nº 029/2019 - objeto - locação de estruturas para os Festejos Juninos 2019. Informações na Prefeitura, das 08:00 às 12:00, pelo tel: (77) 3492-2317 ou pelo portal: www.presidentejanioquadros.ba.gov.br/licitacoes. Abertura no dia 11 de junho de 2019 às 11:00. Pres. Jânio Quadros-Ba, 29 de maio de 2019. Suzana Lima Novaes - Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2019

A Pregoeira realizará o Pregão Presencial SRP nº 030/2019 - objeto - registro de preços para futura aquisição de material gráfico destinado ao atendimento da demanda das Secretarias. Informações na Prefeitura, das 08:00 às 12:00, pelo tel: (77) 3492-2317 ou pelo portal: www.presidentejanioquadros.ba.gov.br/licitacoes. Abertura no dia 11 de junho de 2019 às 14:30. Pres. Jânio Quadros-Ba, 29 de maio de 2019.

SUZANA LIMA NOVAES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
Processo Administrativo: 069/2019
Contrato nº: 097/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Quijingue - BA.
Contratada: GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 03.230.915/0001-81.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para identificação e divulgação do projeto, material esportivo e uniformes para atendimento aos alunos do Programa Segundo Tempo na zona rural e na zona urbana, no município de Quijingue/BA, conforme proposta nº 059699/2017 do Programa Segundo Tempo, Processo nº 58000.120348/2017-59.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), distribuídos da seguinte forma:
a) O valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) para o LOTE I;
b) O valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para o LOTE II;
c) O valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o LOTE III.
Dotação Orçamentária:
Órgão-08-Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade-01-Secretaria Municipal de Assistência Social/02-Fundo Municipal de Assistência Social



Projeto/Atividade-2037-Gestão das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer/2049-Manutenção da Proteção Social Básica/2051-Manutenção do Único Sistema de Assistência Social-IGD/SUAS.
Fontes - 00, 24, 28, 29
Elemento de despesa -3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Quijingue/BA. 25 de março de 2019. Danila Dias da Silva - Pregoeira Oficial

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO DE PRAZO CONC.001/2018, O MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, Weligton Cavalcante de Gois, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 038/2018, Concorrência nº 001/2018, objeto: Execução de implantação e/ou recuperação de estradas vicinais em Projetos de Assentamentos localizados no interior do Estado da Bahia com a empresa WTM Construções e Transportes Ltda, CNPJ nº 13.582.689/0001-51, com sede na rua São Jorge, nº 190, Bairro Vila Castro, Lapão/Bahia, conforme artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93, com recursos do convênio nº 849886-2017, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) e o município de Quijingue/BA com contrapartida municipal. Dotação Orçamentária: Órgão-07-Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos; Unidade-01- Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos; Projeto/Atividade-2.010 - Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais; Fonte: 24; Valor: R\$ 2.924.845,68; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 24/05/2019 a 22/05/2020. Data de assinatura do primeiro termo aditivo de prazo ao contrato nº 038/2018: 23/05/2019. Quijingue/BA, 23 de maio de 2019. Weligton Cavalcante de Gois - Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2019
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, HOMOLOGA o Processo Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019, que tem como objetivo Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para identificação e divulgação do projeto, material esportivo e uniformes para atendimento aos alunos do Programa Segundo Tempo na zona rural e na zona urbana, no município de Quijingue/BA, conforme proposta nº 059699/2017 do Programa Segundo Tempo, Processo nº 58000.120348/2017-59, e ADJUDICA o objeto licitado a empresa: GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.230.915/0001-81, com o valor Global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), distribuídos da seguinte forma:
a) O valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) para o LOTE I;
b) O valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para o LOTE II;
c) O valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o LOTE III.

Quijingue/BA, 25 de março de 2019.
WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2019, Processo Administrativo 077/2019, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de uso domésticos, utensílios de uso higiênico, a fim de atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Quijingue. Sessão de Abertura: às 10:00 horas do dia 11/06/2019 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Quijingue - Bahia, local Praça Hermógenes José da Silva, s/nº, Centro. Maiores informações através do tel. (075) 3387-2196 e ou 3387-2113 das 08 horas às 12 horas. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Quijingue - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08 horas as 12 horas.

Quijingue - BA, 29 de maio de 2019.
DANILA DIAS DA SILVA

RESULTADO JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 069/2019
A Pregoeira do Município de Quijingue- BA torna pública e da ciência aos interessados o RESULTADO FINAL do Pregão Presencial nº 013/2019, Processo Administrativo: 069/2019: Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, regida pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002, que objetiva a Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para identificação e divulgação do projeto, material esportivo e uniformes para atendimento aos alunos do Programa Segundo Tempo na zona rural e na zona urbana, no município de Quijingue/BA, conforme proposta nº 059699/2017 do Programa Segundo Tempo, Processo nº 58000.120348/2017-59, tendo por empresa vencedora: GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.230.915/0001-81, com o valor Global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), distribuídos da seguinte forma:
a) O valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) para o LOTE I;
b) O valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para o LOTE II;
c) O valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o LOTE III.
Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Quijingue/BA, 25 de março de 2019.
DANILA DIAS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO LARGO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS Aquisição de combustíveis para a frota de veículos e para as máquinas do Município. Abertura das propostas: 11/06/2019 às 09:00h.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS. Aquisição de equipamentos e suprimentos de informáticas. Abertura das propostas: 11/06/2019 às 11:00

PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS - SAAE. Aquisição de combustíveis SAAE. Abertura das propostas: 11/06/2019 às 15:00h.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS - SAAE. Aquisição materiais de construção, hidráulico, elétrico, bombas submersas e peças para bombas de captação de água prestação de serviços na manutenção de bombas, chaves magnéticas, enrolamentos de motores elétricos e manutenção de poços artesanais - SAAE. Abertura das propostas: 11/06/2019 às 16:30.
O Edital e anexos está disponível no endereço eletrônico
<http://io.org.br/ba/ribeiraodolargo/diarioOficial> ou pelo e-mail.
licitacaoderibeirao@gmail.com.

JOSÉ NILTON CARVALHO ARAÚJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

PROCESSO Nº 060/2019
O MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO, por meio de seu Representante Legal, comunica aos interessados que será realizada no dia 11 de junho de 2019 às 08:30 hs, no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Praça Bernardo José Dias, s/n.º, Centro, Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de peças e serviços de mão de obra mecânica e elétrica, para manutenção da frota de veículos a diesel deste Município, conforme especificações do Edital. No mesmo momento, será realizado o recebimento das propostas e documentos de habilitação. Os interessados ficam, ainda, cientificados que o edital encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, <http://www.riodoantonio.ba.io.org.br>.

Rio do Antônio, 28 de maio de 2019.
JOSÉ SOUZA ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

O Município de S. Maria da Vitória- Ba, torna publico que no dia 12/06/2019, às 09h, no endereço: Avenida Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP. 47.640-000, na Sala de Licitações, serão recebidas propostas relativas ao PP nº 022/2019 , objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação ao Gabinete do Prefeito, consistindo na produção de textos e gerenciamento de redes sociais do Município de Santa Maria da Vitória - Ba e outros trabalhos correlatos à comunicação institucional.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

PP 023/2019, dia 12/06/2019 às 11h, objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços na lavagem e higienização dos veículos da frota municipal. Edital na íntegra disponível no endereço: www.santamariadavitoria.ba.gov.br (Diário Oficial do Município). Maiores informações 77- 3483-8907.

Santa Maria da Vitória - Bahia, 29 de maio de 2019.
PAULO RICHARDSON BATISTA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

O Município de S. Maria da Vitória- Ba, torna publico que no dia 12/06/2019, às 15h, no endereço: Avenida Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP. 47.640-000, na Sala de Licitações, serão recebidas propostas relativas ao PP nº 024/2019 , objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços na impressão de material gráfico para atendimento das secretarias municipais. Edital na íntegra disponível no endereço: www.santamariadavitoria.ba.gov.br (Diário Oficial do Município). Maiores informações 77- 3483-8907.

Santa Maria da Vitória - Bahia, 29 de maio de 2019.
PAULO RICHARDSON BATISTA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019
OBJETO: Aquisição de material de consumo destinado a manutenção das atividades do programa bolsa família, na confecção de enxovais para gestantes beneficiárias do programa. CONTRATADA: IARA MOURA BATISTA CRUZ - ME. VALOR: R\$ 5.495,00. DOTAÇÃO: 25001 - 2030 - 3.3.90.32 - 29. VIGÊNCIA: 27/05/2019 a 26/09/2019. Data da assinatura 27 de maio de 2019.

AVISO DISPENSA LICITAÇÃO

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor José Florin Lima Santos, Prefeito de Santanópolis - Ba, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, publica-se na Imprensa Oficial do Município o Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2019, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, NA CONFECÇÃO DE ENXOVAIS PARA GESTANTES BENEFICIARIAS DO PROGRAMA. Valor Global: R\$5.495,00 (Cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais), Contratada: IARA MOURA BATISTA CRUZ - ME, CNPJ nº 21.710.253/0001-29 - Dotação Orçamentária: 25001 - 2030 - 3.3.90.32 - 29. Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS. Estado da Bahia, em 27 de maio de 2019.

Santanópolis - BA, 27 de maio de 2019.
JOSÉ FLORIN LIMA SANTOS
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

O Prefeito Municipal de Santanópolis, Bahia, no uso de suas atribuições legais, após pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Jurídica do Município; resolve: Autorizar a Aquisição de material de consumo destinado a manutenção das atividades do programa bolsa família, na confecção de enxovais para gestantes beneficiárias do programa. Empresa IARA MOURA BATISTA CRUZ - ME, CNPJ nº 21.710.253/0001-29. Valor Global: R\$5.495,00 (Cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais) Dotação Orçamentária: 25001 - 2030 - 3.3.90.32 - 29. Base Legal art. 24, inciso II, combinado com art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, através do processo de Dispensa de Licitação nº 023/2019, bem como resolve, homologar e Adjudicar o referido processo, autorizando assim, o empenho global em nome da referida no valor acima mencionado.

Santanópolis - BA, 27 de maio de 2019.
JOSÉ FLORIN LIMA SANTOS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019 - SRP

O Município de Santanópolis, torna público que realizará Pregão Presencial nº 009/2019 - SRP no dia 11 de junho 2019, às 11:00 horas, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO", o edital estará à disposição, na COPEL, situada na Praça João Nery, nº. 48, Centro, Santanópolis-Ba, no horário das 08:00 as 12:00 horas, de segunda a sexta feira ou via e-mail através do licitacoes.santanopolisba@gmail.com.

DINORÁ B. S. SOUZA
Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2019, tipo menor preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITES E DERIVADOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, a ser realizada no dia 11 de junho de 2019, às 11h30min, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação. Os interessados terão acesso ao Edital e informações adicionais com a CPCL, situada na Praça Coronel Luiz Ventura, nº 16, Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, das 08h às 17h - Telefone (71) 3655-8000 e através do site: www.saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes

SANDERSON ANGELO PEREIRA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

O Município de Sátiro Dias/BA torna público aos interessados que se realizará no dia 11 de junho de 2019, às 08h30min, a licitação, modalidade Pregão Presencial, de nº 019-2019, tendo como Objeto a Aquisição de Gás GLP que serão utilizados por diversas secretarias deste Município. A retirada do edital será mediante a apresentação do formulário de retirada de edital (que poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.pmsd@gmail.com) que deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao e-mail: cpl.pmsd@gmail.com, ou entregue na sede da Prefeitura de Sátiro Dias, de segunda a sexta das 08h00min às 17h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

O Município de Sátiro Dias torna público aos interessados que se realizará no dia 11 de junho de 2019, às 14h30min, a licitação, modalidade Pregão Presencial, de nº 020-2019, tendo por objeto a Aquisição de Toalhas, Lençóis e Colchonetes para as Creches da Rede Municipal de Ensino no Município de Sátiro Dias - Ba . A retirada do edital será mediante a apresentação do formulário de retirada de edital (que poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.pmsd@gmail.com) que deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao e-mail: cpl.pmsd@gmail.com, ou entregue na sede da Prefeitura de Sátiro Dias, de segunda a sexta das 08h00min às 17h00min.

Sátiro dias 30 de maio de 2019.
ÁLVARO MENDES SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019

PA Nº 0517/19.

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações trazidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98, frente ao processo de licitação CHAMADA PÚBLICA sob nº. 001/2019, Processo Administrativo nº. 0517/19, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, visando Atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino através da Secretaria Municipal de Educação em atendimento a Lei Nº 11.947/2009, resolução CD/FNDE Nº 26/2013, E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04/2015, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e concordando com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, reconhece como vencedoras da contenda as empresas: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PLANTADORES DE FRUTAS E HORTIGRANJEIROS DA FAZENDA BARROCA DE CIMA E ADJACENCIAS CNPJ: 00.765.754/0001-32, vencedora dos itens 02, 03, 05, 07, 08, 09, 15,16, 17,18, 19,21, 25, 28, 37 e 38 com o valor total de R\$ 246.247,00 (Duzentos e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais); CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO TERRITÓRIO DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU (CAAFITPN) inscrita no CNPJ nº 11.510134/0001-79 vencedora de 50% do item 26 com valor total de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais); COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA. (COOPAL) inscrita no CNPJ nº 19.477.332/0001-90, vencedora dos itens: 31 e 33, com o valor de R\$ 31.710,00 (Trinta e um mil setecentos e dez reais); COOPERATIVA DE PROD AGROPEC. DE GILO E REGIAO LTDA (COOPAG) inscrita no CNPJ nº 07.417.529/0001-54, vencedora do item: 22 com o valor de R\$ 120.340,00 (Cento e vinte mil trezentos e quarenta reais); COOPERCUC COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIA DE CANUDOS UAU E CURAÇA (COOPERCUC) inscrita nº CNPJ 07.081.322/0001-33, vencedora dos itens: 32, 34, 35 e 36, com o valor de R\$ 73.640,00 (Setenta e três mil seiscentos e quarenta reais); COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ESTIVA E REGIÃO (COPETIVA) INSCRITA no CNPJ: nº 21.212.374/0001-40 vencedora dos itens. 10, 14, 23, 24, 39, 40 e 50 % do item 26, com o valor de R\$ 189.894,00 (Cento e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais) LAUDEMEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA PEREIRA, inscrita no CPF Nº 385.128.315-53, vencedora dos itens: 04 e 11, com valor total de R\$ 18.022,00 (Dezoito mil e vinte e dois reais). Perfazendo o valor total R\$ 732.753.00 (Setecentos e trinta e dois mil e Setecentos e cinquenta e três reais), Ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, através de sua Secretária e respectiva equipe, pelas medidas cabíveis e indispensáveis objetivando a solicitação e a inspeção dos produtos. Adjudico á aquisição dos gêneros alimentícios licitados e homologo o certame referente ao Processo Administrativo nº 0517/19.

Senhor do Bonfim, 24 de maio de 2019.
CARLOS ALBERTO LOPES BRASILEIRO
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

PA Nº 0783/19.

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Federais Nº 10.520/02 e 8.666/93, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório em destaque, Tipo: menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de infraestrutura para festas e eventos, abrangendo montagem, manutenção e desmontagem de estruturas físicas, para atender a demanda da realização das festividades de São João no ano de 2019, no espaço principal, denominado "Espaço Gonzação", para o período de 20 a 24/06/2019 e "Espaço Assis do Acordeom", período de 21 a 23/06/19, no município de Senhor do Bonfim/BA, sendo vencedora da contenda a empresa: 1) RIOS EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME - CNPJ: 22.176.038/0001-52, com o valor global total de R\$ 362.700,00. Valor geral licitado R\$ 362.700,00. Homologado em 29/05/19. Ass. Carlos Alberto Lopes Brasileiro, Prefeito Municipal, Registre, Cumpra-se, publica-se e Lavre-se o Contrato.

Senhor do Bonfim - BA, 29 de maio de 2019.
CARLOS ALBERTO LOPES BRASILEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019

PROC. ADM: 6583/2018 | LICITAÇÃO Nº 766527

A Pregoeira torna público a licitação, citada. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, atendendo a proposta 11186.974000/1180-05, Ministério da Saúde, Recurso de Emenda Parlamentar, conforme especificação e quantitativos constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos, para o ano de 2019, que ocorreria no dia 30/05/2019 às 14hs, está suspensa, por motivo de ter recebido vários questionamentos, a Secretaria Municipal de Saúde, não teve tempo suficiente para responder em tempo hábil. A nova data da seção pública e disponibilidade do edital serão informados, através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Dúvidas, através do telefone (71) 3296-8300, Ramal 300 e na sala da Copel.

Simões Filho, 29 de maiuo de 2019.
SIRLEIDE SANTOS DE CERQUEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019

A Pregoeira torna público a licitação, citada. Objeto: Aquisição de Kits Enxovais para bebê, através de processo licitatório, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania. Menor Preço Global. Data: 13/06/2019, às 14hs. Informações: Na sala da COPEL | (71) 3296-8300, Ramal 300. Edital: www.licitacoes-e.com.br

Simões Filho/BA, 29 de maio de 2019.
SIRLEIDE SANTOS DE CERQUEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

PP (SRP) Nº 027/2019. PAD Nº 044/2019. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual aquisição de materiais de limpeza destinados à utilização nas diversas Secretarias do Município de Sobradinho. Abertura: 11/06/2019 às 10h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

TP Nº 003/2019. PAD Nº 045/2019. Objeto: selecionar proposta destinada a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia relativos à pavimentação em vias públicas no Município de Sobradinho/BA em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 875620/2018/MCIDADES/CAIXA. Abertura: 14/06/2019 às 10h. Local para aquisição dos editais: Sede da Prefeitura, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA.

THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2019

PA033/2019, TP001/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, CNPJ: 13.225.131/0001-19. Contratada: Darlan Amaral da Silva & Cia LTDA ME, CNPJ: 97.519.314/0001-37. Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação a paralelepípedo com drenagem superficial das águas pluviais, execução de passeios com rampas acessíveis e sinalização vertical no Bairro Pimentas, no Município de Tanque Novo/BA. Valor: R\$397.718,13. Data da Assinatura: 10/04/2019. Vigência: 07 meses. Dotação Orçamentária: 02.05.00 / 1121 / 4.4.9.0.51.00.00 / 00 e 24.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2019

PA038/2019, TP002/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, CNPJ: 13.225.131/0001-19. Contratada: CONSTRUTORA NOVA ALIANÇA LTDA, CNPJ: 10.576.394/0001-84. Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação a paralelepípedo com drenagem superficial das águas pluviais, execução de passeios com rampas acessíveis e sinalização vertical na Avenida Tamboril, bairro Tamboril, no Município de Tanque Novo/BA. Valor: R\$371.372,86. Data da Assinatura: 10/04/2019. Vigência: 06 meses. Dotação Orçamentária: 02.05.00 / 1121 / 4.4.9.0.51.00.00 / 00 e 24.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve homologar a decisão da CPL referente ao PA033/2019, TP001/2019, objeto: Contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação a paralelepípedo com drenagem superficial das águas pluviais, execução de passeios com rampas acessíveis e sinalização vertical no Bairro Pimentas, no Município de Tanque Novo/BA. Contratada: Darlan Amaral da Silva & Cia LTDA ME, CNPJ: 97.519.314/0001-37. Valor: R\$397.718,13.

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve homologar a decisão da CPL referente ao PA038/2019, TP002/2019, objeto: Contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação a paralelepípedo com drenagem superficial das águas pluviais, execução de passeios com rampas acessíveis e sinalização vertical na Avenida Tamboril, bairro Tamboril, no Município de Tanque Novo/BA. Contratada: CONSTRUTORA NOVA ALIANÇA LTDA, CNPJ: 10.576.394/0001-84. Valor: R\$371.372,86.

Tanque Novo/BA, 9 de abril 2019.
VANDERLEI MARQUES CARDOSO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

A CPL torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o resultado do PA033/2019, TP001/2019, objeto: Contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação a paralelepípedo com drenagem superficial das águas pluviais, execução de passeios com rampas acessíveis e sinalização vertical no Bairro Pimentas, no Município de Tanque Novo/BA. Contratada: Darlan Amaral da Silva & Cia LTDA ME, CNPJ: 97.519.314/0001-37. Valor: R\$397.718,13.

Tanque Novo/BA, 4 de abril de 2019.
FLÁVIA DA SILVA CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitação



RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

A CPL torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o resultado do PA038/2019, TP002/2019, objeto: Contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação a paralelepípedo com drenagem superficial das águas pluviais, execução de passeios com rampas acessíveis e sinalização vertical na Avenida Tamboril, bairro Tamboril, no Município de Tanque Novo/BA. Contratada: CONSTRUTORA NOVA ALIANÇA LTDA, CNPJ: 10.576.394/0001-84. Valor: R\$371.372,86.

Tanque Novo/BA, 8 de abril de 2019.
FLÁVIA DA SILVA CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/19

Edital 01/19. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar e do Empreendedor Familiar para o atendimento ao PNAE. Dia 19/06/19 às 9h. Edital/Informações: na CPL, tel. 7532382061/2062 ou e-mail: copelpmntn02@outlook.com.

Terra Nova/Ba, 30 de maio de 2019.
JOSÉ LAZARO F. DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 104/19. PP 14/19. Contratante: PMTN. Objeto: aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis. Contratada: Comercial de Alimentos MM LTDA, CNPJ (MF) 05.513.902/0001-45. Valor - Lote 01: R\$ 493.480,50; Lote 02: R\$ 305.820,00; Lote 03: R\$ 50.000,00 e Lote 04: R\$ 16.130,00. Assinatura: 23/05/19. Vigência: até 23/05/20. Terra Nova/Ba, 29 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURANAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 34/2019

P.A 116/2019, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Registro de preço para aquisição de material de construção visando atender as demandas da Prefeitura Municipal e demais secretarias. Abertura: às 10:00h do dia 11/06/2019 e será realizada na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal. Informações: (74) 3528-1258, Edital pelo site oficial ou na sede Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h as 12:00h.

Umburanas, 29 de maio de 2019.
WERGUY MATIAS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

A P. M. UTINGA DO ESTADO DA BAHIA - Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de junho de 2019 às 09h00minh, na sede do Setor de Tributos do Município situada na Rua Júlio Antônio Neto, s/n, Centro, Utinga-BA, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, tipo REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE TODOS EVENTOS DO MUNICÍPIO. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020.

Utinga - BA, 29 de maio de 2019.
MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

A P. M. UTINGA DO ESTADO DA BAHIA - Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de junho de 2019 às 14h00minh, na sede do Setor de Tributos do Município situada na Rua Júlio Antônio Neto, s/n, Centro, Utinga-BA, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) TRATOR ESTEIRA E 01 (UM) MAQUINA DO TIPO (RETRO ESCAVADEIRA), COM OPERADOR, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020.

Utinga - BA, 29 de maio de 2019.
MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

A P. M. UTINGA DO ESTADO DA BAHIA - Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de junho de 2019 às 16h00minh, na sede do Setor de Tributos do Município situada na Rua Júlio Antônio Neto, s/n, Centro, Utinga-BA, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MÍDIA, GRAVAÇÃO DE SPOT E VEICULAÇÃO DE MÍDIA VOLANTE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UTINGA-BA. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020.

Utinga - BA, 29 de maio de 2019.
MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019

A P. M. UTINGA DO ESTADO DA BAHIA - Estado da Bahia torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de junho de 2019 às 09h00minh(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019, tipo REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento menor preços, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020.

Utinga - BA, 29 de maio de 2019.
THADEU BANDEIRA ARAUJO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

A P. M. UTINGA DO ESTADO DA BAHIA - Estado da Bahia torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de junho de 2019 às 11h30minh(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019, tipo REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento menor preços, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE BIOMBO RETO DO TIPO MÓVEL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020.

Utinga - BA, 29 de maio de 2019.
THADEU BANDEIRA ARAUJO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

A P. M. UTINGA DO ESTADO DA BAHIA - Estado da Bahia torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de junho de 2019 às 14h00minh(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019, tipo REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento menor preços, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE MATERIAL DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UTINGA. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020.

Utinga - BA, 29 de maio de 2019.
THADEU BANDEIRA ARAUJO
Pregoeiro

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.27.01

O Município de Apuiarés por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.05.27.01- TP - INFRAESTRUTURA, do tipo menor preço global, cujo objeto é a prestação de serviços na obra de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Apuiarés Ceará O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 14 de junho de 2019, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro, Estado do Ceará, maiores informações na sede da Prefeitura Municipal pelo telefone (85) 3356-1347 e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Apuiarés-CE, 29 de maio de 2019
FRANCISCA GEANNY DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ceará, através da Comissão de Licitação, comunica que a decisão final dos recursos para habilitação referente a Tomada de Preços nº 2019.04.03.1, encontra-se disponível no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>

Arneiroz/CE, 29 de maio de 2019
ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ceará, através da Comissão de Licitação, comunica que o julgamento dos envelopes de propostas de preços referente a Tomada de Preços nº 2019.04.12.1, encontra-se disponível no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, Assim a comissão de licitação abriu o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso conforme o Art. 109, inciso I alínea "b" da lei 8.666/93.

Arneiroz/CE, 29 de maio de 2019
ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.29.1

O Município de Baixio através da CPL, torna público que estará realizando licitação cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção de quadra poliesportiva coberta na Sede do Município de Baixio/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 852824/2017/ME/CAIXA, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal. Abertura: 17 de junho de 2019 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL das 08:00 às 12:00 horas ou pelo fone (88) 3539-1221.

Baixio/CE, 29 de maio de 2019
FRANCISCO ARQUIMEDES SOARES LUCENA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.15.1

Objeto: contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica na Avenida da Integração (Trecho Alto da Alegria - Malvinas) no Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura e Obras, com a utilização de recursos do Ministério das Cidades, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: Coral Construtora Rodovalho Alencar Ltda, totalizando sua proposta no valor de R\$ 854.770,15 (oitocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta reais e quinze centavos). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Data da Homologação: 28 de Maio de 2019.

Barbalha-CE, 28 de Maio de 2019
JOÃO EVERARDO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.22.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2019.04.22.1, sendo o seguinte: Licitante Vencedora - Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME, com proposta de preços



no valor global de R\$ 394.319,85 (trezentos e noventa e quatro mil trezentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 29 de maio de 2019
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019SESA-PE

O Município de Beberibe, através da Secretaria de Saúde, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 003/2019SESA-PE - Secretaria de Saúde, que tem por objeto a aquisição de um veículo tipo van para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Beberibe. O recebimento das propostas se dará através do site da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM, no endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br, a partir das 17h:00min do dia 30/05/2019. Abertura das propostas: 13/06/2019, às 09h00min. O edital estará disponível nos sites: www.beberibe.ce.gov.br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Para maiores informações: Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará. Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010.

Beberibe - CE, 29 de maio de 2019
TATIANE COSTA SILVA GOMES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019SESA-PE

O Município de Beberibe, através da Secretaria de Saúde, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 004/2019SESA-PE - Secretaria de Saúde, que tem por objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de locação de concentrador de oxigênio, CPAP e BIPAP, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Beberibe. O recebimento das propostas se dará através do site da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM, no endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br, a partir das 17h:00min do dia 30/05/2019. Abertura das propostas: 14/06/2019, às 09h00min. O edital estará disponível nos sites: www.beberibe.ce.gov.br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Para maiores informações: Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará. Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010.

Beberibe - CE, 29 de maio de 2019
TATIANE COSTA SILVA GOMES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019-SRP
Repetição

A Pregoeira de Canindé/CE, torna público para conhecimento dos interessados que devido a alterações no Termo de Referência a abertura do Pregão Eletrônico Nº 028/2019-SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de água mineral em garrafão de 20 litros para suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município de Canindé/CE que estava marcada para dia 04 de junho de 2019, às 10h fora republicada para: Início do Cadastramento das Propostas: 30 de Maio de 2019, às 09h; Data de Abertura das Propostas: 12 de junho de 2019, às 09h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 12 de junho de 2019, às 10h. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O Edital completo poderá ser adquirido no site: www.bllcompras.org.br.

Canindé - CE, 29 de maio de 2019
CLAUDIANA DE FREITAS ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2019-RDC

O Município de Canindé - CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o aviso da publicação do edital do RDC Eletrônico nº 001/2019-RDC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de uma Unidade Escolar com oito salas de aula na localidade Caiçara, englobando a reforma da quadra coberta poliesportiva existente, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Canindé/CE. Sessão pública on-line através do site <http://bll.org.br/> no qual se encontra o edital completo. Recebimento das Propostas até: 25/06/2019 às 09h; abertura das propostas: 25/06/2019 às 09h; início da Disputa de Preços: 25/06/2019 às 10h, horário oficial de Brasília/DF. O edital completo poderá ser adquirido no site: www.bllcompras.org.br.

Canindé - CE, 29 de maio de 2019
LIA VIEIRA MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.10.25.003

O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi interposto recurso tempestivamente contra a decisão da Comissão Técnica Especial, à empresa Star Produções e Eventos LTDA, no processo Concorrência Pública Nº 2018.10.25.003, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de trabalho social, distribuído em Lote Único nos seguintes Empreendimentos: Item 1 - Residencial Aloísio Azevedo; Item 2 - Residencial Cecília Meireles; Item 3 - Residencial Érico Veríssimo; Item 4 - Residencial Mário de Andrade; Item 5 - Residencial Atenas; Item 6 - Residencial Corintus; Item 7 - Residencial Olímpia; Item 8 - Residencial Tebas; Item 9 - Residencial Boa Esperança; Item 10 - Residencial Guajiru I; Item 11 - Residencial Guajiru II; Item 12 - Residencial São Paulo e Item 13 - Residencial São Pedro. Ficando as demais Licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresentar Impugnação ao Recurso Interposto, conforme faculta o parágrafo 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando os autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Maiores informações na sala de Licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público, de 08h00min às 12h00min ou pelo fone: (85) 3342.0545.

Caucaia/CE, 29 de maio de 2019
MARIA FABIÓLA ALVES CASTRO
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.12.001 - SME

Processo Administrativo Nº 2019.04.12.001 - EDUCAÇÃO.

O Município de Caucaia/CE, torna público aos interessados, em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços visando aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Educação do Município de Caucaia, que o recurso interposto pela licitante David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante - EPP, foi julgado parcialmente procedente, alterando, assim, o resultado do Julgamento de habilitação. Informa ainda, que a sessão pública de reabertura da licitação, dar-se-á no próximo dia 04/06/2019 (terça-feira) às 09h na Sala de Reuniões da Central de Licitações da Prefeitura de Caucaia, localizada à Rua Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta no endereço retromencionado.

Caucaia/CE, 29 de maio de 2019.
ANA PAULA LIMA MARQUES
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.03.003

A Presidente da Comissão de Licitação de Caucaia - Ce, torna publico o resumo do resultado de julgamento das propostas referente à Tomada de Preços Nº 2019.05.03.003, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão de 02 (duas) Creches Tipo B: Luiz Nerys e Conjunto Metropolitano (Obras Remanescentes), junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, no qual sagrou-se vencedora do certame em epígrafe a empresa Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI, por ofertar o Preço Global de R\$ 1.871.129,02 (Hum milhão, oitocentos e setenta e um mil, cento e vinte e nove reais e dois centavos), e que atendeu todos os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório, fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b". Maiores informações na sala de Licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00h ou pelo fone: (85) 3342.0545.

Caucaia/CE, 29 de maio de 2019
MARIA FABIÓLA ALVES CASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - SEINFRA. CONTRATANTE: Município de Crateús-CE - Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: MARQUINHOS CONSTRUcoes EIRELI-ME. OBJETO: Serviços de Construção de duas passagens molhadas, sendo uma na Localidade de Irapuá e outra no Córrego do Barroso na Localidade de Curral do Meio na Zona Rural do Município de Crateús-CE, conforme convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Crateús-CE e o Governo Federal, oriundo do PT Nº 1045722-03. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 005/2019 - SEINFRA. VALOR TOTAL: R\$ 309.963,34 (Trezentos e Nove Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos). VIGÊNCIA: 180 (Cento e Oitenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2019. Crateús-CE, 29 de maio de 2019. Agileu de Melo Nunes - Secretário de Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 - SEINFRA. CONTRATANTE: Município de Crateús-CE - Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: CONSTRUSERVICE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Serviço de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento (agregado adquirido) na Rua Nonato Bonfim e Rua 13 de maio na Sede de Crateús, conforme PT Nº 1037422-39. Modalidade: Tomada de Preços Nº 004/2019 - SEINFRA. VALOR TOTAL: R\$ 239.791,57 (Duzentos e Trinta e Nove Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos) VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2019. Crateús-CE, 29 de maio de 2019. Agileu de Melo Nunes - Secretário de Infraestrutura.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019-SEINFRA

A Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público através do Exmo. Sr. Agileu de Melo Nunes, Secretário de Infraestrutura, a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da Tomada de Preço Nº 004/2019-SEINFRA, cujo OBJETO é: Contratação de serviço de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento (agregado adquirido) na Rua Nonato Bonfim e Rua 13 de maio na Sede de Crateús-CE, conforme PT Nº 1037422-39. EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUSERVICE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. VALOR GLOBAL R\$ 239.791,57 (Duzentos e Trinta e Nove Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Crateús-CE, 29 de maio de 2019.
AGILEU DE MELO NUNES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019-SEINFRA

A Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna publico através do Exmo. Sr. Agileu de Melo Nunes, Secretário de Infraestrutura, a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da Tomada de Preço Nº 005/2019-SEINFRA, cujo OBJETO é: Contratação de serviços de construção de duas passagens molhadas, sendo uma na localidade de Irapuá e outra no Córrego do Barroso na localidade de Curral do Meio na zona rural do Município de Crateús-CE, conforme convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Crateús e o Governo Federal, oriundo do PT Nº 1045722-03. EMPRESA VENCEDORA: MARQUINHOS CONSTRUcoes EIRELI-ME. VALOR GLOBAL R\$ 309.963,34 (Trezentos e Nove Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Crateús-CE, 29 de maio de 2019.
AGILEU DE MELO NUNES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-DC

O Presidente da Comissão de Licitação comunica que a Abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 002/2019-DC, cujo OBJETO é a Contratação de serviço de perfuração de 18 (Dezoito) poços artesianos profundos com instalação junto a Defesa Civil do Município de Crateús-CE, de acordo com Ministério da Integração Nacional Convenio Nº 7069002016, SICONV Nº 834390/2016., no dia 31 de maio de 2019, às 09h, no Setor de Licitações.

Crateús-CE, 29 de maio de 2019.
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019-SEJUV

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 18 de Junho de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº Bairro Aningas - Cruz-Ce, a documentação de habilitação e Propostas de Preços para a Tomada de Preços nº 05/2019-SEJUV - Construção de 05 (cinco) Campos de Futebol na zona rural. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Cruz - CE, 29 de Maio de 2019
JOSÉ EDNALDO ALVES DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.30.01

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o n.º 2019.05.30.01, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de reforma do Estádio do Município de Forquilha-CE. A Sessão será realizada às 08:00 horas do dia 19 de junho de 2019, na Sala de Sessões da Comissão situada na Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00h às 12:00hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3619.1167.

Forquilha - CE, 29 de maio de 2019
BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2019.

O Pregoeiro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados que no processo do Pregão Eletrônico Nº 178/2019 foram CANCELADOS OS LOTES 24, 25, 26, 27, 28 E 29, conforme solicitação do titular do Órgão de origem. Origem: Instituto Doutor José Frota - IJF - Núcleo de Farmácia - NUFAR. Objeto: Constitui Objeto da Presente Licitação o Registro de Preços, para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar - dispositivos, para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota - IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá, Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN e Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (Doze) meses. Do Tipo: Menor Preço. Da Forma de Fornecimento: Parcelada. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou através do Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 29 de maio de 2019.
ROMERO RAMONY HOLANDA LIMA MARINHO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2019

O Pregoeiro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza | CLFOR torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que o processo de Pregão Eletrônico Nº 180/2019 foi SUSPENSO, por determinação do titular da pasta de origem. ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF - Gerência de Manutenção - GEMAN. OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação o Registro de Preços, visando Futuras e Eventuais Aquisições de equipamentos médicos hospitalares (tomógrafo computadorizado) para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (Doze) meses. Do Tipo: Menor Preço. Da Forma de Fornecimento: Parcelada. Maiores informações encontram-se à disposição dos Licitantes em sua Sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou através do Telefone: (85) 3105-1155 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 29 de maio de 2019.
AUGUSTO ALVES CAETANO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2019

O Pregoeiro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que do dia 30 de maio de 2019 a 13 de junho de 2019 até às 09h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão Eletrônico Nº 199/2019, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 13 de junho de 2019, às 09h (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h do dia 13 de junho de 2019 (Horário de Brasília). Origem: Secretaria Municipal da Saúde - SMS. Objeto: Constitui o Objeto desta Licitação o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de acondicionamento e embalagem, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (Doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Do Tipo: Menor Preço. Regime de Execução: Por Demanda. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 29 de maio de 2019.
CÍCERO WILKER MATOS TAVARES

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
RDC PRESENCIAL Nº 12/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CPL torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que o(a) RDC PRESENCIAL Nº 012/2015 - SME, foi declarada FRACASSADA PARA O LOTE 12. Origem: Secretaria Municipal de Educação - SME. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a construção de 42 (Quarenta e Dois) Centros de Educação Infantil - CEI Tipo 01 e 05 (Cinco) Centros de Educação Infantil - CEI Tipo 02, no Município de Fortaleza, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos. Critério de Julgamento: Maior Desconto (Por Lote). Modo de Disputa: Aberto. Regime de execução: Empreitada por Preço Unitário. Maiores informações encontram-se à disposição em sua Sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou através do Telefone: (85) 3105 -1155 | CPL.

Fortaleza-CE, 29 de maio de 2019.
GEOVÂNIA SABINO MACHADO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

O Pregoeiro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que o(a) Pregão Eletrônico Nº 031/2018 - IJF, foi declarada FRACASSADA PARA O LOTE 12, bem como, DESERTA PARA OS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14 E 15. Origem: Instituto Doutor José Frota - IJF - Diretoria de Enfermagem-DIENF. Objeto: Constitui Objeto da presente Licitação o Registro de Preços, para Futuras e Eventuais Aquisições de instrumentais da oftalmologia, para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (Doze) meses. Do Tipo: Menor Preço. Da Forma de Fornecimento: Parcelada. Maiores informações encontram-se à disposição em sua Sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 29 de maio de 2019.
SEBASTIÃO PEREIRA FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2019

O Pregoeiro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2019 - URBFOR, foi declarada FRACASSADA. ORIGEM: Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR. OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação Registro de Preços visando á Contratação Futura e Eventual de Empresa especializada para prestação de serviços administrativos operacionais auxiliares, voltados à administração, operação, e compliance processual e arquivístico, contratados sob demanda, para atender às necessidades desta autarquia, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Do Tipo: Menor Preço. Da Forma de Fornecimento: Por Demanda. Maiores informações encontram-se à disposição em sua Sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou através do Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 29 de maio de 2019.
SEBASTIÃO PEREIRA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.05.13.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Granjeiro/CE, torna público que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2019.05.13.1, sendo o seguinte: a empresa SELCIO ANTONIO SOARES DE AMORIM vencedora junto ao lote 1, por ter apresentado melhor oferta, sendo a mesma declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, na Cidade de Granjeiro/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h as 12:00h, pelo telefone (88)3519-1350 ou ainda através da plataforma eletrônica www.bll.org.br.

Granjeiro/CE, 28 de Maio de 2019
JOÃO PEREIRA LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13.03.19-01TP

A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes na Tomada de Preços Nº 13.03.19-01TP, referente à contratação dos serviços de engenharia civil destinado a reforma e revitalização da praça de Mocambo e reforma e ampliação da praça do bairro Santa Luzia no Município de Guaraciaba do Norte/CE, decidiu e julgou CLASSIFICADA: A. G. F. PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Decidiu e julgou DESCLASSIFICADA: A. I. C. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; R. V. P. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI ME; CONSTRUTORA MORFEU LTDA EPP; J. C. DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; CONJASF CONSTRUTORA E AÇUDAGEM LTDA; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMGN. Foi vencedora do certame a empresa A. G. F. PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI com o valor global de R\$ 1.088.535,90 (um milhão oitenta e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93.

Guaraciaba do Norte/CE, 29 de Maio de 2019
MARIA DAS MESSÉ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

DESPACHO DE 28 DE MAIO DE 2019

Processo nº. PMH-080118-DP01. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes de pavimentação em pedra tosca em vias da sede do Município de Hidrolândia/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº. 1003846-39/Ministério das Cidades/ Caixa. Favorecida: Construtora Nova Hidrolândia EIRELI-ME. Valor Global: R\$ 379.347,91 (trezentos e setenta e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos). Fundamento Legal: Inciso XI, Art. 24, Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Considerando a Dispensa de Licitação para a contratação de remanescente contratual; Considerando que há precisão para a conclusão da obra em questão; Considerando que a rescisão contratual ocorreu em 27 de Dezembro de 2018, por acordo entre as partes, tendo sido conveniente e oportuno para a administração; Considerando que a rescisão ocorrida com a empresa Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI-ME, vencedora da Tomada de Preços nº PMH-090617-TP01, foi devidamente comprovada por meio de comunicação da mesma; Considerando que após a convocação da respectiva classificada posterior, para contratação, e tendo havido o aceite da mesma, qual seja a empresa: Construtora Nova Hidrolândia EIRELI-ME e já verificada a sua documentação de habilitação com a apresentação da proposta nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto ao preço, e constatada a regularidade da mesma, estando portanto, apta à contratação pretensa; Considerando, por fim, não finalmente, que em atendimento ao art. 26, parágrafo único da Lei de Licitações e Contratos esclarece que a escolha do fornecedor deve-se a ordem de classificação da licitação anterior e justifica-se que o preço praticado será o mesmo anteriormente pactuado, mantido, assim, nas mesmas condições anteriormente contratadas, não havendo, destarte, qualquer prejuízo ao erário, atendendo-se a ambos os requisitos formais por serem decorrentes de imposição legal; Considerando, finalmente, que a contratação esteja prevista no art. 24, inciso XI da Lei nº. 8.666/93, tendo sido atendidos todos os requisitos da Lei de Licitações e Contratos, portanto, que a situação que nos apresenta, conforme aqui demonstrada é, tipicamente, de Dispensa de Licitação.

LUIZ GONZAGA SOARES TIMBÓ
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal
de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190132

Contratante: Secretaria Municipal de Educação; Contratado(a): Suzethe de A S Moura-ME - CNPJ: 07.523.186/0001-02; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados aos Programas de Alimentação Escolar desenvolvidos no



Município de Ibiapina/CE, conforme Termo de Referência; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 2019.01.11.01; Vigência: a contar de 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; Valor Global: R\$ 33.455,76 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos); Pagamento: conforme entrega do material; Dotação Orçamentária: 2019-2.013 / Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00. Foro: Ibiapina; Data da Assinatura: 01 de Março de 2019; Assina pelo Contratante: Cláudia Rodrigues Gomes; Assina pelo Contratado: Carlos Costa de Moura. 01 de Março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20190176. Contratante: Secretaria Municipal de Educação; Contratado(a): Suzethe de A S Moura-ME - CNPJ: 07.523.186/0001-02; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados aos Programas de Alimentação Escolar desenvolvidos no Município de Ibiapina/CE, conforme Termo de Referência; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 2019.01.11.01; Vigência: a contar de 01 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; Valor Global: R\$ 30.309,71 (trinta mil, trezentos e nove reais e setenta e um centavos); Pagamento: conforme entrega do material; Dotação Orçamentária: 2019-2.013 / Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00; Foro: Ibiapina; Data da Assinatura: 01 de Abril de 2019; Assina pelo Contratante: Cláudia Rodrigues Gomes; Assina pelo Contratado: Carlos Costa de Moura. 01 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20190196. Contratante: Secretaria Municipal de Educação; Contratado(a): Suzethe de A S Moura-ME - CNPJ: 07.523.186/0001-02; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados aos Programas de Alimentação Escolar desenvolvidos no Município de Ibiapina/CE, conforme Termo de Referência; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 2019.01.11.01; Vigência: a contar de 02 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; Valor Global: R\$ 31.039,40 (trinta e um mil, trinta e nove reais e quarenta centavos); Pagamento: conforme entrega do material; Dotação Orçamentária: 2019-2.013 / Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00. Foro: Ibiapina; Data da Assinatura: 02 de Maio de 2019; Assina pelo Contratante: Cláudia Rodrigues Gomes; Assina pelo Contratado: Carlos Costa de Moura. 02 de Maio de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Nº 20190088. Contratante: Secretaria Municipal de Educação; Contratado(a): Suzethe de A S Moura-ME - CNPJ: 07.523.186/0001-02; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados aos Programas de Alimentação Escolar desenvolvidos no Município de Ibiapina/CE, conforme Termo de Referência; Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º. Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 2019.01.11.01; Início da vigência: a contar de 06 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019; Valor Global: R\$ 29.717,57 (vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos); Pagamento: conforme boletins de medição; Dotação Orçamentária: 2019-2.013 / Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00. Exercício 2019 Atividade: 0501.123061215.2.013 Manutenção do Programa de Merenda Escolar, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo; Foro: Ibiapina; Data da Assinatura: 06 de Fevereiro de 2019; Assina pelo Contratante: Cláudia Rodrigues Gomes; Assina pelo Contratado: Carlos Costa de Moura. 06 de Fevereiro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 - Pregão Presencial nº 2019.01.02.01 O Município de Ibiapina / CE, CNPJ nº 07.523.186/0001-02, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, resolve Registrar os Preços das empresas vencedoras do supra procedimento licitatório, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços. Origem: Pregão Presencial nº. 2019.01.02.01; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (Gasolina e Diesel), destinados ao abastecimento da Frota de Veículos das Unidades Gestoras do Município de Ibiapina, conforme especificações constantes no Termo de Referência; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibiapina; Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de Janeiro de 2019; Data de Assinatura: 15 de Janeiro de 2019, conforme proposta de adequação da(s) Empresas com preços registrados: Posto Colibri Emp. de Petróleo Eireli. A íntegra da Ata de Registro de Preços, poderá ser acessado através do site: <http://ibiapina.ce.gov.br/>, menu (Atos Oficiais - Licitações).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 002/2019 - Pregão Presencial nº 2019.01.11.01. O Município de Ibiapina / CE, CNPJ nº 07.523.186/0001-02, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, resolve Registrar os Preços das empresas vencedoras do supra procedimento licitatório, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços. Origem: Pregão Presencial nº. 2019.01.11.01; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados aos Programas de Alimentação Escolar desenvolvidos no Município de Ibiapina/CE, conforme Termo de Referência; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação - Município de Ibiapina; Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de Fevereiro de 2019; Data de Assinatura: 04 de Fevereiro de 2019, conforme proposta de adequação da(s) Empresas com preços registrados: Suzethe de A S Moura - ME. A íntegra da Ata de Registro de Preços, poderá ser acessado através do site: <http://ibiapina.ce.gov.br/>, menu (Atos Oficiais - Licitações).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 003/2019 - Pregão Presencial nº 2019.02.26.02. O Município de Ibiapina / CE, CNPJ nº 07.523.186/0001-02, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, resolve Registrar os Preços das empresas vencedoras do supra procedimento licitatório, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços. Origem: Pregão Presencial nº. 2019.02.26.02; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo diversos (expediente, limpeza e copa/cozinha e kits natalidade), destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações do Termo de Referência; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibiapina; Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de Março de 2019; Data de Assinatura: 15 de Março de 2019, conforme proposta de adequação da(s) Empresas com preços registrados: Suzethe A S Moura-ME; Shopping Papelaria Eireli-ME. A íntegra da Ata de Registro de Preços, poderá ser acessado através do site: <http://ibiapina.ce.gov.br/>, menu (Atos Oficiais - Licitações).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 004/2019. Pregão Presencial nº 2019.03.20.01. O Município de Ibiapina / CE, CNPJ nº 07.523.186/0001-02, através do(a), resolve Registrar os Preços das empresas vencedoras do supra procedimento licitatório, nas quantidades estimadas

anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços. Origem: Pregão Presencial nº 2019.03.20.01; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e ferragens em geral, destinados à manutenção e reposição em prédios públicos das Unidades Gestoras e na Rede Elétrica Pública do Município de Ibiapina, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Ibiapina; Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de Abril de 2019; Data de Assinatura: 04 de Abril de 2019, conforme proposta de adequação da(s) Empresas com preços registrados: Comercial Tend Tudo Fer. LTDA-ME; Mabecol Mat. Const. A íntegra da Ata de Registro de Preços, poderá ser acessado através do site: <http://ibiapina.ce.gov.br/>, menu (Atos Oficiais - Licitações).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 005/2019 - Pregão Presencial nº 2019.05.13.02. O Município de Ibiapina / CE, CNPJ nº 07.523.186/0001-02, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, resolve Registrar os Preços das empresas vencedoras do supra procedimento licitatório, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços. Origem: Pregão Presencial nº. 2019.05.13.02; Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Serviços de Alinhamento e Balanceamento, destinados à manutenção da Frota de Veículos das Unidades Gestoras do Município de Ibiapina, conforme Termo de Referência; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação - Município de Ibiapina; Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de Maio de 2019; Data de Assinatura: 28 de Maio de 2019, conforme proposta de adequação da(s) empresas com preços registrados: Catatau Com. de Pneus LTDA-EPP; JH Com. de Peças E. A íntegra da Ata de Registro de Preços, poderá ser acessado através do site: <http://ibiapina.ce.gov.br/>, menu (Atos Oficiais - Licitações).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0092019PPFME

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia 12 de junho de 2019, às 09h, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá propostas para Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado e Ventiladores para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal do Ipu-CE. Modalidade: Pregão Presencial Nº 0092019PPFME. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min.

Ipu-CE, 29 de maio de 2019
BRUNO EMANUEL FERNANDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.25.02

A CCL da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que encontra-se Revogada a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.04.25.02, tipo - Menor Preço por Lote, destinada a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Exames Laboratoriais, junto à Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE, por razões de interesse público de alta relevância . Informações pelo fone (88) 3635.1133.

Irauçuba/CE, 29 de maio de 2019
NÉIRIVÂNIA TEIXEIRA TABOZA
Presidente da CCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019-PP

Processo Administrativo Nº 04.03-001/2019.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo, torna público o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Presencial nº 012/2019-PP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças originais, genuínas ou similares, destinadas à manutenção corretiva e preventiva dos veículos dos Órgãos da Prefeitura de Itaíçaba, Estado do Ceará, cuja sessão se daria no dia 30/05/2019, às 08:00 AM, passando a ser aberta no dia 10/06/2019, às 8:00 AM, horário do Ceará, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaíçaba, Ceará, CEP 62.820-000.

Itaíçaba - CE, 28 de maio de 2019.
JOILSON MARQUES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019-E. CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto. CONTRATADA: SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, Rua Amadeu Albuquerque, Nº 100, Centro, Massapê-CE , inscrita no CNPJ sob o Nº 15.532.478/0001-30. REPRESENTANTE: Ricardo Rodrigues Beserra, CPF: 007.442.433-51. FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. PROCESSO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 003/2019-E. OBJETO: Contratação de serviços de construção de quadra esportiva descoberta, com alambrado e arquibancada, na localidade de Baixinhas no Município de Itarema, Ceará. Modalidade: Tomada de Preço Nº 003/2019-E. VALOR GLOBAL: R\$ 246.507,23 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Sete Reais e Vinte e Três Centavos). PRAZOS: 120 (Cento e Vinte) dias. ORIGEM DOS RECURSOS / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0801.27.812.0522.1.018.0000 e ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00. Recurso Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social / Programa Esporte de Grande Evento, operação número 1039922-65, número SICONV 852162. DATA: 16 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Francisca Neuza da Cunha Martinez (Secretária de Educação e Desporto); Ricardo Rodrigues Beserra (SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI).

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019-T

No Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico Nº 026/2019-T, publicado no DOU de Nº 101, Pág 165, Seção 3 do dia 28/05/2019. ONDE SE LÊ: Fase de Disputa de Lances no dia 11 de maio de 2019, às 13h. LEIA-SE: Fase de Disputa de Lances no dia 11 de junho de 2019, às 13h.

Itarema-Ceará, 29 de maio de 2019.
INEZ HELENA BRAGA
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019042201-TP

O Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2019042201-TP. Ficaram Habilitadas as empresas: Ideal Construções e Serviços - LTDA inscrita no CPNJ nº: 22.336.279/0001-11; CMN Construções, Locações e Eventos EIRELI inscrita no CPNJ nº: 05.930.209/00001-23; S&T Construções e Locações de Mão de Obra - ME inscrita no CPNJ nº: 18.413.043/0001-64; ABRÁV Construções, Serviços, Eventos e Locações EIRELI - EPP inscrita no CPNJ nº: 12.044.788/0001-17; WU Construções e Serviços EIRELI inscrita no CNPJ nº: 10.932.123/0001/14; M & C Construções LTDA - EPP, inscrita no CPNJ nº: 15.386.389/0001-22 por cumprirem todos os requisitos exigidos no edital. E ficaram Inabilitadas as seguintes empresas por descumprirem os seguintes itens do edital; Arruda Engenharia EIRELI inscrita no CPNJ: 25.433.661/0001-31 - ITENS 4.2.2, "d", 4.2.3.2, 4.2.5.1 e 4.2.5.3; CRP Costa Construções e Prestado de Serviços EIRELI inscrita no CPNJ nº: 02.567.157/0001-29 - ITENS 4.2.1.3, 4.2.2, "a", 4.2.4.2, 4.2.4.3 e 4.2.5.1; Arthur Nunes de Freitas - ME inscrita no CPNJ nº: 28.432.179/0001-75 - ITENS; 4.2.4.2 e 4.2.5.1; G7 Construções e Serviços EIRELI - ME inscrita no CPNJ nº: 10.572.609/0001-99 - Itens 4.2.4.2 e 4.7; Prolimpeza Serviços e Construções EIRELI inscrita no CPNJ nº: 11.012.912/0001-08 - item 4.2.5.1. O Sr. Presidente da Comissão com base no 4.8.2 do edital e no art. 43, § 1º da Lei nº 123/06, concede o prazo de 05 dias úteis as empresas que estão com problemas na comprovação fiscal para que apresentem novas certidões válidas. Fica aberta também o prazo recursal de 05 dias úteis previsto no art. 109, I alínea "a" da Lei 8.666/93 para manifestação dos licitantes interessados, ficando remarcada a referida Sessão para o dia 07 de Junho de 2019 às 9h00min para Abertura das Propostas e continuidade da sessão, mais informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara/CE, no horário de 08:00hs às 13:00hs.

Jaguaribara - CE, 29 de maio de 2019
GEOVANE DA SILVA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.29.1

Realizará a licitação cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da Escola EEIEF João Batista de Figueiredo e da Creche Luzia Leite Ribeiro do Município de Jardim/CE. Abertura: 18 de Junho de 2019 às 09:00h. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772.

Jardim/CE, 29 de Maio de 2019
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.26.1

A CPL da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Laboratório Dra Telma Menezes Análises Clínicas ME ingressou com recurso administrativo contra a sua desclassificação na fase de habilitação junto ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.04.26.1. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h as 12:00h ou pelo telefone (88) 3555-1295.

Jardim/CE, 24 de Maio de 2019
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.29.1

A CPL da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Ecivando Evangelista de Lima - ME ingressou com recurso administrativo contra a sua desclassificação na fase de habilitação junto ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.04.29.1. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295.

Jardim/CE, 29 de Maio de 2019
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório Nº 2019.05.21.001

O Pregoeiro da Prefeitura de Jati/CE torna público para conhecimento de todos que no dia 13 de Junho de 2019, às 09h:00min estará recebendo Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços para a licitação do objeto: Prestação de Serviços Mecânicos e Fornecimento de Peças. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min.

Jati/CE, 29 de Maio de 2019
JOSÉ LINDSON BELÉM LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório Nº 2019.03.28.001

O Pregoeiro da Prefeitura de Jati/CE, torna público para conhecimento de todos que licitação que aconteceu no dia 23 de Abril de 2019, às 09h:00min do objeto aquisição de pneus, câmara de ar e protetores, foi declarada fracassada. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min.

Jati/CE, 29 de maio de 2019
JOSÉ LINDSON BELÉM LIMA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº 2019.03.26.001

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Jati/CE torna público para conhecimento de todos o resultado do julgamento da fase de habilitação do processo licitatório em epígrafe cujo objeto consiste na prestação de serviços de engenharia na construção de melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas em diversas localidades no Município de Jati/Ce. Empresas Habilitadas: Araújo & Sousa Serviços de Engenharia LTDA; FV Construções; AIL Construtora LTDA ME; Allamo

Edgar Fernandes Rolim ME; G7 Construções Serviços e Transportes EIRELI ME; MLS Construção Civil LTDA; Maciel e Rolim Construções e Serviços LTDA; e FR Locações e Serviços EIRELI; Empresa Inabilitada: Edifica Edificações e Construções LTDA - Não apresentou a cédula de identidade do representante legal do licitante conforme exigência do item 7.1.1 alínea "e" do instrumento convocatório e permissivo legal da Lei Nº 8.666/93 em seu artigo 28, inciso I. Ademais, o licitante apresentou a certidão de comprovação de regularidade junto a Fazenda Federal vencida. Contudo, a mesma faz jus aos benefícios de ME/EPP previsto na LC nº 123/2006. Fica aberto, a partir dessa publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso as Propostas serão abertas no dia 07/06/2019 às 09h00min Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min.

Jati/CE, 27 de Maio de 2019
LINDSON JOSÉ BELÉM LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.27.01-SEJUV

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 17 de junho de 2019, às 09h00min na Sede da Comissão Permanente de Licitações localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-010 - Juazeiro do Norte, Ceará, estará realizando sessão para recebimento dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para a realização de reforma e modernização do Ginásio Poliesportivo do Município de Juazeiro do Norte/Ce para atender o Plano de Trabalho nº 1047930-35 e o Convênio SICONV nº 862595 firmados entre o Ministério do Esporte e a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, ou ainda no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de maio de 2019
WAGNER VIEIRA VIDAL
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2019.2905-001SEMEB

O Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria de Educação, torna público aos interessados que realizará Chamamento Público, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte - CE. A licitação que irá ocorrer a partir dessa publicação até o dia 28 de Junho de 2019 até às 12:30hrs na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. O edital poderá ser adquirido endereço da Comissão de Licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através do site: www.tce.ce.gov.br (Portal de Licitações dos Municípios).

Limoeiro do Norte - CE, 29 de maio de 2019
MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

PROCESSO LICITATÓRIO 2019.05.21.001.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público para conhecimento de todos que no dia 12 de Junho de 2019, às 09h:00min estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto Aquisição de Materiais Permanentes. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min as 12h00min.

Milagres/CE, 29 de Maio de 2019
FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 001/2019EDUC-CP-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma de quadra escolar localizada na Escola Plácido Aderaldo - Bairro Iracema - Mombaça - Ceará. Abertura dia 18/06/2019, às 08:00h, na sala da CPL, na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça - Ceará. Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça/CE, 29 de maio de 2019.
FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/19-PP-FME

Objeto: aquisição de material didático e paradidático destinados a atender as demandas da Secretaria de Educação, junto ao Município de Ocara/CE. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: dia 11 de Junho de 2019, às 09:00hs. Local: Av: Cel. João Felipe, 234, Centro. Informações: fone (85) 3322-1034, de segunda a sexta das 08:00h às 12:00h ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

Ocara - CE, 29 de Maio de 2019
ANTÔNIO PAZ ROMÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP 1504.01/2019

O Presidente da Comissão do Município de Pacujá comunica aos interessados que no dia 31 de Maio de 2019, às 09h00min, estará abrindo as Propostas de Preço da TOMADA DE PREÇOS Nº TP 1504.01/2019. Contratação de Empresa para Conclusão de Uma Unidade Básica de Saúde na Localidade de Bom Gosto no Município de Pacujá-CE. No endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325 - Centro.

Pacujá - CE, 29 de maio de 2019
FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JÚNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços Nº 08.004/2019 - TP. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: WR Construções e Locações Eireli ME. Data da Assinatura do Contrato: 29 de maio de 2019. Valor do Contrato: R\$ 769.163,38 (setecentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e trinta e oito centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 08.004/2019 - TP. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de infraestrutura em pavimentação em pedra tosca nas ruas: Nossa Senhora do Amparo e Rua Agostinho Pedro Alcantara no Bairro Campo de Semente na Sede do Município de Paracuru/Ce. Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Assina pela Contratada: Raimundo Rodrigues de Araujo - Cargo: Sócio-Administrador. Assina pela Contratante: Sinval Ribeiro de Almeida. Cargo: Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 29.05.02/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 - Centro, tel (88) 3527-1260, torna público que receberá no período de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, os documentos para habilitação e projetos de vendas de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Chamada Pública Nº 29.05.02/2019, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, para alunos da Rede de Educação Básica Pública do Município de Pereiro-Ce, no exercício de 2019. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima citado ou pelo portal do TCE-CE.

Pereiro - CE, 29 de maio de 2019
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190415.001

Pregão Eletrônico Nº 1302.1/19PE. Instrumento Contratual Nº 20190415.001, resultante do Pregão Eletrônico Nº 1302.1/19PE, cujo objeto se reporta a contratação de pessoa jurídica e/ou física do ramo pertinente, para a locação de veículos para o transporte escolar, destinado aos alunos da Rede de Ensino Público, no Município de Poranga - CE. Contratada: Moraes Souza Serviços LTDA inscrito no CNPJ Nº 20.260.772/0001-70, Valor Homologado R\$ 894.474,00 (oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: 1919.12.361.0231.2.030; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Vigência do Contrato: Até 15 de Abril de 2020. Assina pelo Contratado: Paulo Hernesto de Souza Moraes - Representante Legal; Assina Pelo Contratante: Francisco Antônio Chaves Portela - Secretário; Data da Assinatura: 15 de Abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE2019/004SME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO Nº SRP PE2019/004SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisições de materiais permanentes carteiras escolares, para atender as necessidades da rede Municipal de Ensino, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Quixadá-Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do presente edital. Vem tornar Público que fica Adjudicado/Homologado o processo supracitado em favor das empresas: valor total das empresas: 01. BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 35.237.304/0001-51, com o valor total de R\$ 2.418.657,00 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais).

Quixadá-CE, 28 de maio de 2019
LIGIA MARIA SARAIVA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.006/2019-01-PERP. Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Objeto: Registro de preços visando a aquisição de material para manutenção de veículos (pneus, câmara de ar e protetores) para atender as necessidades do FUNDEB e da Secretaria. Contratada: Empresa: N & L Fernandes Auto Peças Ltda, Valor Global do Contrato 01: R\$ 192.667,00 (cento e noventa e dois mil e seiscentos e sessenta e sete reais). Valor Global do Contrato 02: R\$ 10.558,00 (dez mil e quinhentos e cinquenta e oito reais). Data da Assinatura: 24/05/2019. Vigência: Até31/12/2019. Signatários: Sylmara Giselle Holanda Ferreira Patrício - Secretária - Contratante e Daniel Júnior Braz Pimentel - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo de Contrato da Tomada de Preços Nº 07.013/2016-TP. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Objeto: Serviços de reforma das praças São Vicente e Maravilha, conforme o Plano de Trabalho Nº 1024017-04, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades. Contratado: Construtora Cebave Ltda - ME, Este termo tem por objeto o acréscimo de 5,66%, referente ao valor de R\$ 18.984,72 (dezoito mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Assinatura: 16/04/2019. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva - Secretário - Contratante e José Wilson Teixeira - Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0805.01/2019. Objeto: Contratação de empresa para construção do Ginásio Poliesportivo Cícero Saraiva no município de Santana do Acaraú/Ce. Contratante: Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude; Contratada: J.V. MARTINS ENGENHARIA ME, CNPJ: 19.572.843/0001-90; Data da assinatura do contrato: 28/05/2019; Valor Global: R\$ 977.880,04 (novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e quatro centavos). Prazo de execução: 270 (duzentos e setenta dias). Origem do recurso: PT Nº 1047620-67 Ministério do Esporte. Dotação Orçamentária: 0902.27.813.0055.1.034; Elemento de despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela contratante: Andrea Helena Faria. Assina pela contratada: Josiê Vasconcelos Martins.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0805.01/2019

Adjudicado e homologado em 28/05/2019, em favor do licitante vencedor: J.V. MARTINS ENGENHARIA-ME, com endereço à Av. Lucia Saboia nº 575, Sala 302, Centro - Sobral, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 19.572.843/0001-90, representada por Sr. Josiê Vasconcelos Martins, portador do CPF nº 025.460.303-37 no valor global de R\$ 977.880,04 (novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e quatro centavos), do objeto da Tomada de Preços Nº 0805.01/2019, que tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO CÍCERO SARAIVA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA.

Santana do Acaraú-CE, 29 de maio de 2019.
ANTÔNIO EUDES DE LIMA FILHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato Nº 20180305001-SEDUC / Pregão Eletrônico Nº. 04.001/2018-PE|SEDUC. Objeto: constitui objeto deste instrumento o quarto aditivo ao contrato supracitado, a fim de alterar as distâncias das rotas, visando a sua adequação e a regular execução do objeto. Lote 1 - Valor: R\$ 160.930,55 (cento e sessenta mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos); Lote 2 - Valor anterior: R\$ 631.946,90 (seiscentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos); Todas as demais cláusulas do Contrato Original que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. Signatários: Município de São Benedito - Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Lucia de Fátima Gonçalves de Paula e de outro lado a empresa Serra BUS Transportes LTDA - ME, CNPJ Nº 26.942.758/0001-32, representada pelo seu representante legal, Sr. Maxmiller Melo de Paula. Data do Aditivo: 01/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2019 - SEUMA

A Comissão Permanente de Licitação. NOVA DATA DE ABERTURA: 17/06/2019 às 09h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de restauração do Teatro Apolo, no Município de Sobral-CE. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 024/2019 - SEUMA - Adendo Nº 01. JUSTIFICATIVA: Alteração na Planilha Orçamentária. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) e a Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, Sobral-CE, Fone: (88) 3677-1157.

Sobral-CE, 29 de maio de 2019.
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 62/2019 - SEGET

Central de Licitações. Data de Abertura: 13/06/2019, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preços para Futuros e Eventuais Serviços de dedetização, desinfecção, descupinização, desratização, controle de pragas e desalojamento de pombos, pelo período de 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 062/2019 - SEGET. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fones: (88) 3677-1157 e 1249.

Sobral-CE, 29 de maio de 2019.
LISA SOARES DE OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2019-SEINF

Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 18/06/2019, às 09h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção de uma praça na localidade Ponte da Serra, em Sobral-CE. Modalidade: Tomada de Preços Nº 021/2019-SEINF. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157.

Sobral-CE, 29 de maio de 2019.
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2019-SEINF

Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 19/06/2019, às 09h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção de uma praça na localidade de Santo Antônio, no distrito de Jordão, Município de Sobral-CE. Modalidade: Tomada de Preços Nº 022/2019-SEINF. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157.

Sobral-CE, 29 de maio de 2019.
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente da CPL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 346/2018-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa I.C. RODRIGUES - HOSPITALAR EIRELI. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato Nº 346/2018-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 162/2018-SMS, tendo em vista a Alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.303.073.2291.33.90.30.00.01.01.09 para 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.1211.0000.00 /0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1214.000.00 conforme o Processo Nº P068128/2019. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Ítalo Cordeiro Rodrigues. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 29 de maio de 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 326/2018-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato Nº 326/2018-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 162/2018-SMS, tendo em vista a Alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.303.073.2291.33.90.30.00.01.01.09 para 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.1211.0000.00 /0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1214.000.00 conforme o Processo Nº P068128/2019. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Vanessa Benitez Berwanger. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 29 de maio de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2019.05.21.01, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura. Sr. Antonio Machado Barbosa no uso de suas atribuições legais. cujo Objeto: contratação para reforma de praças na sede do município de Tejuçuoca-CE. Contratada: E B Soares Construções LTDA CNPJ Nº: 02.778.929/0001-71. Foi vencedora no valor total de: R\$ 494.397,40 (quatrocentos e noventa e quatro mil e trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2019.05.29.01, através da Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social a Sra. Silvia Letícia Forte Camelo no uso de suas atribuições legais. Cujo objeto: Contratação para construção do CRAS no Município de Tejuçuoca-Ce. Contratada: E B Soares Construções LTDA CNPJ Nº: 02.778.929/0001-71; foi vencedora no valor total de: R\$ 351.155,87 (trezentos e cinquenta e um mil e cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2019.05.29.02, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura. Sr. Antônio Machado Barbosa no uso de suas atribuições legais. Cujo objeto: pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede no Município de Tejuçuoca/CE. Contratada: Copa Engenharia LTDA. CNPJ nº 02.200.917/0001-65 foi vencedora valor total de: R\$ 309.398,70 (trezentos e nove mil e trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2019.05.29.03, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura. Sr. Antônio Machado Barbosa no uso de suas atribuições legais. cujo objeto: pavimentação em pedra tosca na localidade de Riacho das Pedras no Município de Tejuçuoca/Ce. Contratada: WU Construcoes e Serviços LTDA EPP CNPJ 10.932.123/0001-14 foi vencedora valor total de: R\$ 280.619,14 (duzentos e oitenta e seiscentos e dezenove reais e quatorze centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.03.01

O Secretário de Infraestrutura do Município de Tejuçuoca/CE, o Sr Antônio Machado Barbosa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de Licitação cujo objeto é a contratação para reforma de praças na Sede do Município de Tejuçuoca-CE, vêm homologar o presente processo Administrativo de Licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da Legislação Vigente, fica o presente processo Homologado em favor da empresa: E B Soares Construções LTDA CNPJ nº: 02.778.929/0001-71 no valor global: R\$ 494.397,40 (quatrocentos e noventa e quatro mil e trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Tejuçuoca - CE, 29 de maio de 2019
ANTÔNIO MACHADO BARBOSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.03.02-TP

A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Tejuçuoca/CE, a Sra Silvia Letícia Forte Camelo, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação para construção do CRAS no Município de Tejuçuoca-CE, vêm homologar o Presente Processo Administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da Legislação Vigente, fica o presente processo Homologado em favor da empresa: E B Soares Construções LTDA, CNPJ nº: 02.778.929/0001-71 no valor global: R\$ 351.155,87 (trezentos e cinquenta e um mil e cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Tejuçuoca - CE, 29 de maio de 2019
SILVIA LETÍCIA FORTE CAMELO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.09.01

O Secretário de Infraestrutura do Município de Tejuçuoca/CE, o Sr Antônio Machado Barbosa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede e pavimentação em pedra tosca na localidade de Riacho das Pedras no Município de Tejuçuoca/CE , vêm Homologar o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da Legislação vigente, fica o presente processo Homologado em favor das empresas: Lote I WU Construcoes E Serviços LTDA EPP, CNPJ nº 10.932.123/0001-14 foi vencedora valor total de: R\$ 280.619,14 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e dezenove reais e quatorze centavos); LOTE II Copa Engenharia LTDA CNPJ 02.200.917/0001-65 foi vencedora valor total de: R\$ 309.398,70 (trezentos e nove mil e trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

Tejuçuoca - CE, 29 de maio de 2019
ANTÔNIO MACHADO BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09.010/2018 - TP

Analisando o Edital de Julgamento da Tomada De Preços N.º 09.010/2018 - TP, que trata da recuperação do Açude Zeca Sales no assentamento Lajes, Trairi/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico, Homologo o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e Adjudico o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es) a saber J.V Martins Engenharia, inscrito no CNPJ Nº 19.572.843/0001-90, com o valor de R\$ 500.791,03 (quinhentos mil, setecentos e noventa e um reais e três centavos), com fundamento no artigo 38, VII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Trairi-CE, 28 de maio de 2019.
WILTON JORGE LINHARES
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 15/2019-PE-SEAGRI. Contratante: Secretaria de Agricultura e Pecuária. Contratada: CEQUIP Importação e Comercio LTDA. Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o fortalecimento da agricultura familiar do Município de Varjota-CE. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 15/2019-PE-SEAGRI. Fundamento Legal: Leis Federais Nºs 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações Posteriores. Itens: 02, 03, 05 e 06. Vencedor: CEQUIP Importação e Comercio LTDA. Valor Total: R\$ 334.100,00 (Trezentos e trinta e quatro mil e cem reais). Fonte de Recursos: Proposta SICONV n.º 009075/2017, Convênio n.º 860312/2017, com recursos de Repasses do Orçamento Geral da União - OGU, junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA. Dotação Orçamentária: 0901.20.608.0537.1.020. Elemento de Despesa nº 44.90.52.00. Vigência: 31/12/2019. Foro: Comarca de Varjota-CE. Data da Assinatura: 29/05/2019. Signatários: Rocineuda Ferreira Pires - Contratante. Francisco Fernandes de Carvalho Junior - Contratado.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL (RP) Nº 7/2019 - REP I

O Município de Alegre/ES, através de sua Pregoeira, torna público a suspensão, da sessão do Pregão Presencial (RP) 07/2019-REP I que tem por objeto a aquisição de medicamentos de uso contínuo com base na lista de preços de medicamentos para compra pública divulgada pela Secretaria Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), divulgada no sítio eletrônico nacional da Anvisa(lote 02 e 03), por motivos internos, cuja abertura seria às 09:15 horas do dia 03 de junho de 2019. Demais informações poderão ser obtidas pelo tel: (28) 3552-4635.

Alegre-ES, 29 de maio de 2019.
GEYSA RODRIGUES VIANNA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

EXTRATO DE CONTRATO (S):

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/18 - Procs. nº 1571/18, 1921/18 e 1372/18 - Objeto: AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS E AMBULÂNCIA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE, CONFORME CONVÊNIOS SETADES X PMA Nº 003/2018, SESA X PMA Nº 080/2017 E PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FNS X PMA Nº 14764.137000/1170-09; Contrato PMA nº 077/19; Contratada: Licita Consultoria & Com. de Veículos Eireli EPP (CNPJ nº 04.476.348/0001-00) - Valor: R\$ 74.990,00; Data da assinatura: 28/05/19; Vigência: de 28/05/19 até 27/05/22;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES, UASG 927046, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520/02, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Objeto: Aquisição de equipamentos de escritório, de informática e médico-hospitalar destinados às Unidades de Saúde Municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Propostas de Emenda Parlamentar nº 11431.661000/1180-03, 11431.661000/1180-04 e 11431.661000/11-80-06.

Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no site www.comprasgovernamentais.gov.br, www.boaesperanca.es.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, de segunda à quinta-feira, no horário de 08h às 11h:30min e das 13h às 16h:30min e às sextas-feiras das 8h às 12h:30min. Mais informações através do telefone 27 3768 6531.

Boa Esperança-ES, 27 de maio de 2019.
JOÃO FLÁVIO ZOTELI AREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

PROC. Nº 11.452/2019.

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do certame licitatório: Tomada de Preços nº 008/2019. Objeto: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS WILSON DUARTE SILVA, ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, PARTE DA RUA PROJETADA E RUA MANOEL DUARTE, BAIRRO RUBEM BRAGA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 19/06/2019 até as 09h45min. Data/horário da sessão pública: 19/06/2019 às 10h. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96 / 2º and - Sala de Licitação - Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", Centro, nesta cidade. Edital disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cach. Itapemirim-ES, 29 de maio de 2019.
LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2018 - SEMCULT

Pregão eletrônico: 061/2018
Processo nº. 16.279/2018
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de kits lanches para execução do projeto Cariacica Cultu'arte.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica
Contratada: Padaria e Confeitaria PANES PAM LTDA
Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Dotação Orçamentária: 13.392.0034.2.2166 - 3.3.90.30.00 - 1.502.2054

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO - BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº. 13.521/2018
CEDENTE: PMC
CESSIONÁRIO: IGIS - INSTITUTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE
Objeto: O CEDENTE, na qualidade de comodatário, nos termos em que foi previamente autorizado por contrato, cede o uso, por prazo determinado, à CESSIONÁRIO, para as finalidades específicas conforme o gerenciamento, operacionalização, administração e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento Monsenhor Romulo Neves Balestrero - "PA do Trevo", inclusive toda a infraestrutura do equipamento de saúde, sua manutenção, despesas com luz, água/esgoto, telefonia e internet e demais envolvidas.



Prazo de vigência: A cessão de uso será pelo prazo de 12 meses, podendo ser renovada por iguais períodos.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO - BENS MÓVEIS

PROCESSO Nº. 13.521/2018
CEDENTE: PMC
CESSIONÁRIO: IGIS - INSTITUTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE
Objeto: Permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo indeterminado. O prazo da permissão de uso, a título precário e gratuito, de que trata este termo, apesar de indeterminado, NÃO poderá exceder o prazo do Contrato nº. 068/2019, inclusive suas renovações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019.
A Comissão Permanente de Licitação de Castelo, torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 004/2019, fica a habilitação da seguinte forma: BPS CONSTRUÇÕES LTDA ME e THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA e a empresa JN Construtora LTDA, apresentou os índices contábeis em desconformidade com o exigido na alínea "n, "n.1, "n.2 e "n.3 do item 6 do Edital, ficando assim, inabilitada. As demais empresas, ficou constatado, atenderam as exigências habilitatórias. Foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, após a publicação.

Castelo-ES, 29 de maio de 2019.
FELIPE SIQUEIRA PIRES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 108/2019
CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo. CONTRATADA: Tracvel Autocenter Ltda - ME.OBJETO: Aquisição de peças genuínas ou originais de primeira linha para manutenção em veículos leves - automóveis e utilitários pertencentes a frota municipal, por maior desconto sobre a tabela Audatex. VALOR: R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte reais). O desconto concedido no item 03, é de 64,5% (sessenta e quatro e meio por cento), percentual de desconto sobre a tabela AUDATEX. VIGENCIA: 27 de maio de 2019 até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 014001 - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social: Ficha - 0003 Fonte de Recurso- 10010000 Ficha - 0018 Fonte de Recurso- 10010000/13110000/1390001 Ficha - 0051 Fonte de Recurso- 10010000/13110000/1390001 Ficha - 0070 Fonte de Recurso- 10010000/13110000/1390001 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00000 - Material de Consumo. AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 000023/2018, Ata de Registro de preços 070/2018, Processo nº 1.993/2018 e Processo Ged 2702 nº2018/2018.
ERRATA AO CONTRATO 034/2019
ONDE SE LÊ: Secretaria Municipal de Educação Ficha - 0074 Fonte de Recurso- 11110000 Ficha - 0082 Fonte de Recurso- 1001000 018001 - LEIA SE: Secretaria Municipal de Educação Ficha - 0074 Fonte de Recurso Fonte de Recurso1001000. Conceição do Castelo,ES.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019
CONTRATATANTE: Município de Conceição do Castelo. CONTRATADA: J.B Valbon EIRELI ME. OBJETO: Aquisição de artigos esportivos e lúdicos destinados a atender as necessidades da secretaria do trabalho, assistência e desenvolvimento social do município de conceição do castelo, es. VALOR REGISTRADO TOTAL: R\$ 10.169,00 (dez mil cento e sessenta e nove reais). VIGENCIA: 27 de maio de 2019 a 26 de maio de 2020. AMPARO LEGAL: Pregão Presencial (SRP) nº 0016/2019, Processo Administrativo nº 909/2019.

Nº 076/2019
CONTRATATANTE: Município de Conceição do Castelo. CONTRATADA: Top One Thousand Comercio EIRELI ME. OBJETO: Aquisição de artigos esportivos e lúdicos destinados a atender as necessidades da secretaria do trabalho, assistência e desenvolvimento social do município de conceição do castelo, es. VALOR REGISTRADO TOTAL: R\$ 1.842,00 (mil oitocentos e quarenta e dois reais). VIGENCIA: 27 de maio de 2019 a 26 de maio de 2020. AMPARO LEGAL: Pregão Presencial (SRP) nº 0016/2019, Processo Administrativo nº 909/2019.
Conceição do Castelo,ES. 27 de maio de 2019.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará as seguintes licitações:

Pregão Presencial (SRP) nº 000024/2019
Exclusivo para Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e/ou Equiparadas. Tipo Menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS AO CRAS OSVALDO FONTAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Protocolo dos envelopes até as 08h30min do dia 14 de junho de 2019, sendo a abertura às 08h45min do mesmo dia.

Pregão Presencial (SRP) nº 000029/2019
Itens exclusivos para Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e/ou Equiparadas e Itens destinado à Ampla Participação. Tipo Menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. Protocolo até as 08h30min do dia 18 de junho de 2019, sendo a abertura às 08h45min do mesmo dia. Informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1427, Edital no site: www.conceicaoodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo-ES, 27 de maio de 2019.
VALÉRIA PRAVATO GUARNIER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 017/2019, considerando que o certame atendeu aos ditames da legislação.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA NOVA ZERO HORA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 872920/2018/SEAD/CAIXA E OPERAÇÃO Nº 1059252-93/2018/SEAD/CAIXA.
Vencedor: HC RENTAL MÁQUINAS EIRELI - EPP

Em 17 de maio de 2019.
WANZETE KRUGER

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

ORDEM DE COMPRA Nº 400/2019 - Fornecedor: HC Rental Maquinas Eireli - Valor: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) - Objeto: AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA NOVA ZERO HORA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 872920/2018/SEAD/CAIXA E OPERAÇÃO Nº 1059252-93/2018/SEAD/CAIXA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

PROCESSO Nº: 6.496/2019.
O Município de Guarapari-ES, torna público o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS cujo OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR - CEMEI PORTAL CLUBE - SEMED, FORAM HABILITADAS as empresas: 1) S & A SERVIÇOS E OBRAS LTDA, 2)CONSERMA-SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA, 3)HAF CONSTRUTORA EIRELI, 4) NAZCA ENGENHARIA LTDA, 5)CONSTRUTORA MARCHIORI LTDA ME e 6) D&G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME e INABILITADAS AS EMPRESAS 1)RESIDENCIA ENGENHARIA LTDA, 2)BASTOS EDIFICAÇÕES LTDA ME, 3)BENEVIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, 4)JCC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 5)SEADIVER SERVIÇOS LTDA EPP 6) FINALE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA e 7)CONSULOC ENGENHARIA LTDA. FICA CONCEDIDO O PRAZO DE CINCO DIAS UTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

Guarapari-ES 29 de maio de 2019.
LUCIANE NUNES DE SOUZA
Presidente COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2018
CREDENCIAMENTO Nº 1/2018

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que está realizando o Processo de Inexigibilidade de Licitação 007/2018 - Credenciamento 001/2018. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar contrato para a prestação de serviços de Saúde em urgência e emergência, para operacionalização de pacientes do Pronto Socorro Municipal, conforme suas necessidades, abrangendo a função de Médico Acompanhante do Município de Ibatiba. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Compras, no horário das 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordecomprasibatiba@gmail.com, mais informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654.

JULIANA TOMAZ SILVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019

O Município de Laranja da Terra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizada a Tomada de Preços nº 007/2019 no dia 17 de Junho de 2019, às 08:30 horas, para contratação de empresa para a execução de obras de construção de praça turística, no Distrito de Joatuba, Município de Laranja da Terra, conforme Contrato de Repasse nº 862852/2017, celebrado entre o Município de Laranja da Terra e a União, através do Ministério do Tutismo. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na sala da CPL, na Avenida Luiz Obermuller Filho, ° 85, Centro, Laranja da Terra/ES, no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos através dos tel. (27)3736-1356 - (27) 99849-4939, ou pelo e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra-ES, 27 de maio de 2019.
MARLINE CRAUZER
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

O Município de Marataízes - ES torna público que às 09:30 horas do dia 12 de junho de 2019, fará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019, Processo Administrativo Nº. 006898/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO. Edital pelo Site https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes-ES, 29 de maio de 2019.
GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 55/2019/PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici/ES;
CONTRATADA: Loss Construção, Locação e Serviços Ltda
OBJETO: Obras de pavimentação das ruas Rio de Janeiro, Sabiá e Projetada, ambas na sede deste município;
VALOR DESTA CONTRATO: R\$ 128.859,60 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA DESTA CONTRATO: De 24/05/2019 a 24/08/2019.
Mucurici/ES,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
Objeto: Aquisição de equipamentos (ar condicionado), por meio de Transferências Voluntárias oriundas de Emendas Parlamentares na modalidade Fundo a Fundo, inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, atendendo, assim, as necessidades da Secretaria de Ação Social, deste Município.
Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 13/06/2019.
Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 13/06/2019.
O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES.
Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia-ES, 29 de maio de 2019.
TATIANY DA SILVA PIROLA
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019

Comunicamos aos interessados que o Edital de Pregão Presencial nº 006/2019, tendo como objeto a aquisição de veículos, por meio de Emenda Parlamentar nº 14785.598000/1180-04 - sendo beneficiadas as Unidades de Saúde da Família Carlos Scherrer Neto e Unidade de Saúde da Família Geraldo Lubiana, 14785.598000/1170-05 - Unidade de Saúde da Família Wilson Dames Selia e Angelo Piassarolli, 14785.598000/1170-06 - Unidade de Saúde da Família Andre Brozzio, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município, sofreu alterações na especificação do item 01 do Anexo I (Formulário "Especificação e Cotação de Preços") e Anexo II ("Termo de Referência"). Em virtude dessas alterações, a data de realização da Sessão Pública passa a ser a seguinte: Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 12/06/2019. Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 12/06/2019. O Edital retificado poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro - Nova Venécia - ES.

Nova Venécia-ES, 28 de maio de 2019.
TATIANY DA SILVA PIROLA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019

A Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES, torna público que será realizado no dia 11 de Junho de 2019, às 08:00h, na sala de sessões da Câmara Municipal, o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/MAIOR DESCONTO, Contratação de empresa para Eventual aquisição de Combustível, lubrificantes, filtros entre outros materiais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e da Prefeitura Municipal, no município de Pinheiros/ES. Os Editais estão disponíveis no site do Município, www.pinheiros.es.gov.br.

Em, 29 de maio de 2019.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo-ES, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 009/2019, destinado a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Caminhão Prancha, 0 km, consoante especificações no termo de referência (anexo 1 deste edital) com vistas a fomentar a execução de ações relativas ao desenvolvimento do setor agrícola da região, a ser custeada em parte com recursos da União, através do Contrato de Repasse nº 872621/2018/MAPA/CAIXA e parte com recursos próprios, durante o exercício financeiro de 2019.

EMPRESA VENCEDORA: AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA CNPJ nº 23.595.615/0001-03.

Ponto Belo-ES, 29 de maio de 2019.
CÁSSIO CANUTO DE MELO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RETIFICAÇÃO

No extrato da HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epígrafe - Processo: 2261/2019, publicado no DOU de 28/05/2019, na seção 3, página 168, onde se lê: cuja aquisição será em parceria com a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação - FNDE, por meio dos Termos de Compromisso nºs 201401518 e 201401516. Leia-se: cuja aquisição será em parceria com a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação - FNDE, por meio do Termo de Compromisso nº 201401518.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 131/2018

CONTRATADA: DIGITAL CONSTRUTORA EIRELI - OBJETO: Aditivo de Prazo em mais 120 (cento e vinte) dias - DATA DA ASS.: 13/05/2019 - PROCESSO: 007.705/2019.
São Mateus/ES, 29/05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n.º 048/2019.
Processo n.º: 3706/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã - ES.
Contratado: SOCIEDADE PROVEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA.
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a celebração de instrumento contratual para operacionalização do Programa de Saúde da Família (PSF) em caráter complementar, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho, nas Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Roque do Canaã-ES.
Valor Global: R\$ 497.849,43.
Vigência: O presente Contrato terá vigência de 150 dias, a partir de 27 de maio de 2019 e findar-se-á em 26 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019
Reabertura

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>
Pregão Eletrônico nº 111/2019
Processo nº 71.180/2018
Licitação nº 765429
Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação
Abertura da sessão: 11/06/2019 às 14:00h.
Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira.

Serra-ES, 29 de maio de 2019.
EQUIPE DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

O MUNICIPIO DE SOORETAMA - ES pessoa jurídica de direito publico, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme DECRETO Nº 042, de 21/01/2019, torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura da TOMADA DE PREÇO nº. 004/2019, por meio da 1ª RETIFICAÇÃO promovida no Edital de convocação, objetivando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para elaboração de Projetos, sendo, Projeto de Pista de Skatepark (01), Auditoria de obra paralisada da Escola Pró-Infância "Novo Amanhecer" no Bairro Salvador (02), Projeto de reforma e ampliação de edificação existente para a implantação do Projeto Viva (03), Projeto de Pavimentação e Drenagem da rua no Patrimônio da Lagoa (04), e, Projeto da Praça no Patrimônio da Lagoa (05), nos termos definidos no escopo do processo em epígrafe, tendo sua execução de forma parcelada, conforme necessidades da Administração, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006. ABERTURA DA SESSÃO SERÁ NO DIA 17/06/2019, às 14hs30mm, na sala de reuniões desta prefeitura, na Rua Vitério Bobbio, nº 281 - centro, Sooretama. Informações sobre a retirada do edital e seus anexos, através do site: www.sooretama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 às 17hs00.

Sooretama-ES, 29 de maio de 2019.
RONISON M. ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, Dec. Federal 7.892/13 e Dec. Municipal 1.567/09, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRO DE EVENTOS DO CAXIXE. CONTRATO DE REPASSE nº 832396/2016/ MTUR/CAIXA PROCESSO Nº 2597.1030773-03/2016. ITENS EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. ABERTURA: 12/06/2019, às 12:30 horas.
Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Viana, por meio de seu Secretário, torna público e comunica aos interessados a Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019, processo administrativo nº 1961/2019 - SEMAST.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.
Arrematantes vencedores:
- M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI no lote 01, no valor total de R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais);
- DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP nos lotes 02 e 03, no valor total de R\$ 3.837,98 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos);
- C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME nos lotes 05, 06, 08, 09 e 10 no valor total de R\$ 13.092,06 (treze mil, noventa e dois reais e seis centavos).
- FRACASSADOS os lotes 04 e 07.

Viana-ES, 28 de maio de 2019.
JOSÉ LUIS OLIVEIRA SILVA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2019

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Viana, por meio de seu Secretário, torna público e comunica aos interessados a Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019, processo administrativo nº 1933/2019 - SEMAST.



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ACELERADOR DE PROCESSOS QUÍMICOS, MODELADOR DE CACHOS E OUTROS) PARA ESTRUTURAÇÃO DA ESCOLA DE BELEZA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES..

Arrematantes vencedores:

- M.K.R. COMERCIO DE - UNHA & COR COSMETICOS EIRELI nos lotes 02, 07, 12, 15 e 16 no valor total de R\$ 15.497,61 (quinze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e um reais);
- TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI EPP nos lotes 03, 04 e 13 no valor total de R\$ 5.959,20 (cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);
- EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI nos lotes 05, 09, 14 e 17 no valor total de R\$ 37.054,50 (trinta e sete mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

- FRACASSADOS os lotes 06, 08, 10 e 11.

Viana-ES, 28 de maio de 2019.
JOSÉ LUIS OLIVEIRA SILVA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2014
CONTRATANTE: O Município de Acreúna-Go. CONTRATADA: CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-ME. Objeto: Acrescimento de prazo do contrato primitivo e, consequentemente, do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º Termos Aditivos e 1º e 2º Apostilamento. Vigência: 07/06/2019 a 05/03/2020. Assinatura: 29/05/2019. Assinam: Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto, pelo contratante, e Sr. Hamilton Eduardo Crema Miranda, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2018
CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO através do Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-ME. Objeto: Reajustar o valor global do contrato primitivo da contratação de empresa especializada para Construção do Prédio Público, destinado à instalação da "Casa Lar". Valor Total Acrescido: R\$ 17.625,28. Dotação Orçamentária: 07.0701.08.244.4012.1178.20190618-449051 Fonte - 100. Assinatura: 29/05/2019. Assinam: Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto e João Batista Pereira Gestor do FMAS, pelo contratante, e Sr. Hamilton Eduardo Crema Miranda, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL

EDITAL DE 29 DE MAIO DE 2019
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2019

A Prefeitura Municipal deAmericano do Brasil, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz saber aos interessados que, nos termos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2019 do Processo Seletivo Público para provimento efetivo do cargo de Agente Comunitário de Saúde, publicado no D.O.U de 05/04/2019, seção 3, Pag. 217 torna público a 2ª Retificação do Edital Normativo supracitado em 29 de maio de 2019 que consta no site www.americanodobrasil.go.gov.br

CRISTINA DOS REIS SANTOS DE QUEIROZ
Presidente da Comissão de Organização e Avaliação

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019

Data de abertura: 17 de junho de 2019 às 14:30 horas. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para reforma do Estádio Aníbal Batista de Toledo, neste Município. Tipo: Menor Preço Global. Local da Sessão de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, Av. Independência, Qd. 23, Lt. 04, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia. Interessado: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Processo: 2019.036.247.

Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3545.1223/6504/6039, e-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

ALZENI CARDOSO DE CIRQUEIRA
Presidente da Comissão CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019 - SRP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. DATA DA ABERTURA: 12/06/2019. HORÁRIO: 09h00min. QUE EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO NO EDITAL.

A LICITAÇÃO QUE SERIA REALIZADA NO DIA 10/06/2019 as 13:30hrs, FICA REMARCADA PARA O DIA 12/06/2019 as 9:00hrs. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica para a realização de exames laboratoriais constantes na tabela SUS vigente, nos pacientes atendidos pela Rede Básica de Saúde deste Município. LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Prédio da Prefeitura - Sala de Licitações. Interessado: O Edital com as devidas alterações encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.aparecidadoriodoce.go.gov.br e obtenha informação: na Rua Adalto Fernandes, nº 201 centro- Aparecida do Rio Doce-GO - Telefone: 64-3637-1107.

Aparecida do Rio Doce-Go, 29 de maio de 2019
PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019 - SRP

PROCESSO: 02147/2019

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, a quem possa interessar que realizará, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia 12/06/2019, às 08hs00min, Pregão Presencial para Registros de Preços nº 013/2019, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM, em REGIME DE REGISTRO DE PREÇO". Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento em Locação de Tendás, fechamento lateral para Tendás, Banheiros Químicos, Banheiro Trailer, Mesas quadrada e Cadeiras de plásticos, Fechamento e Disciplinador, para atender a diversos Departamentos e Secretarias, nas realizações das festividades do calendário cultural do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás.

O Edital encontra-se disponibilizado a partir de 31/05/2019, no site www.buritialegre.go.gov.br, no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 hs das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre - GO, 29 de maio de 2019.
JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO
Pregoeiro

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS FUNDEB Nº 2/201

O Município De Caçu Go, Torna Público A Realização Em 17/06/2019, 09:00 Horas, Da Tomada De Preços Fundeb Nº002/2019, Com Objeto De Contratação De Empresa Para Construção De Pátio Com Cobertura E De Cobertura Em Passarela Existente Na Escola Municipal "Altino Barbosa". Maiores Informações Via Www.Cacu.Go.Gov.Br, Fone: (64) 3656 - 6000 Ou No Endereço Rua Manoel Franco, 695, Morada Dos Sonhos.

Caçu-GO, 29 De Maio De 2019.
CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES
Presidente Cpl

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019

Processo Nº 2019007174. Dia: 17/06/2019. Horário: 13:30. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios (Extrato De Tomate E Gelatina) Para Compor A Merenda Escolar Em Atendimento À Solicitação Da Secretaria Municipal De Educação De Catalão Para O Período De 12(Doze) Meses.Local: Auditório Da Prefeitura Municipal De Catalão, Localizado Na Rua Nassin Agel, Nº 505, Centro, Catalão, Estado De Goiás. Os Editais Anexospoderão Ser Obtidosno Site Www.Catalao.Go.Gov.Br Ou Consultado No Núcleo De Editais E Pregões Do Departamento De Licitações Da Prefeitura Municipal De Catalão, Estado De Goiás, Nos Dias Normais De Expediente, Das 08:00 Às 11:00hs E Das 13:00 Às 16:00hs, Localizado Na Rua Nassin Agel, Nº 505, Centro, Catalão, Estado De Goiás, Ou Ainda Pelo Fone 64- 3441-5081, Onde Também Serão Prestadas Maiores Informações A Respeito Do Certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019

O Município De Catalão, Estado De Goiás, Torna Público, Para Conhecimento Dos Interessados Que, Em Cumprimento Aos Preceitos Contidos Nas Leis Nº. 10.520/02 E 8.666/93 E Suas Alterações Posteriores, Publica As Seguintes Licitações:Pregão Presencial Nº 061/2019. Processo Nº 2019009932. Dia: 13/06/2019. Horário: 08:30. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios (Ovos E Verduras) Para Compor A Merenda Escolar Em Atendimento À Solicitação Da Secretaria Municipal De Educação De Catalão Para O Período De 12(Doze) Meses;

Catalão - Go, 29 De Maio De 2019.
MARCEL AUGUSTO MARQUES.
Pelo Núcleo de Editais e Pregões
do Departamento De Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAI

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato De Execução De Obras. Contratante: Municipio De Caturai-Gocnpj Nº01.319.326/0001-49; Contratada: Msr Engenharia Eireli - Epp, Cnpj: 15.006.573/0001-08;Objeto:Construção De Praça No Municipio De Caturai. Fundamento Legal: Tomada De Preçonº. 001/2019 E Lei Federal Nº. 8.666/1993; Nº Do Contrato: 042/2019. Valor Do Contrato: R\$246.528,29. Vigência: 180 Dias (Contados A Partir De Sua Assinatura). Data Da Assinatura Do Contrato: 29 De Maio De 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

A Prefeitura Municipal De Ceres, Estado De Goiás, Leva Ao Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará No Dia 12/06/2019 Às 09:00hs, Na Sala (Auditório) De Reuniões Da Comissão Permanente De Licitações, Situada Na Sede Da Prefeitura Municipal, A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item, Para Contratação De Pessoa Jurídica Para O Fornecimento De Materiais De Construção Para Propiciar A Finalização Dos Serviços Referente A Urbanização De Ruas Dos Setores Sara Ribeiro E Residencial Tropical, Contemplando A Execução De Calçadas Acessíveis, Sinalização Viária E Outras Obras De Urbanização, Nestas Vias Do Município De Ceres-Go. Maiores Informações E Edital Contendo As Normas, Especificações E Condições Para Participação Poderão Ser Obtidas No Site: www.ceres.go.gov.br E Na Secretaria Municipal Da Administração/Gerência De Licitações E Contratos, Situado Na Praça Cívica, S/N.º, Setor Centro, Ceres - Go, (0xx62) 3307-7600, No Horário De Expediente. Publique-Se.

Ceres, 29 De Maio De 2019.
Anthonionny Silva Dos Santos
Presidente Da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Colinas do Sul - GO, torna publico o resultado de julgamento da licitação supra, sagrando-se vencedora a empresa DOURO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, pelo valor total de R\$ 98.389,60. Os autos do processo encontram-se disponíveis aos interessados.

Colinas do Sul-GO, 29 de maio de 2019.
JURAILDES ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 10/2019 - SRP

A presente licitação tem por objeto futura, eventual e parcelada aquisição de materiais permanente destinados a manutenção das atividades de todas as Unidades Administrativas deste Municipio de Guapo-GO, a realizar-se no dia 13/06/2019 as 9:00h, na sala da CPL predio anexo a Prefeitura Municipal, conforme especificacoes e condicoes constantes no Edital e seus Anexos.

Maiores informacoes junto a CPL das 8:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h ou no site da www.guapo.go.gov.br, ícone LICITACOES.

LUCY AVILA DOS SANTOS
Pregoeira/Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLINA

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 E Alterações Posteriores. N.º Do Contrato: 059/2019. Tipo Do Contrato: Original. Contratante: Município De Hidrolina-Go. Contratado: Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda-Epp. Objeto: Aquisição De 60 Mata-Burros Do Recurso De Emenda Parlamentar Com Contrapartida Da Prefeitura Municipal De Hidrolina-Go. Valor Global: R\$ 179.700,00 (Cento E Sessenta Nove Mil Setecentos Reais), Prazo De Vigência: Até 31/12/2019 Forma De Pagamento: Mediante Faturamento. Dotação: 3.12.26.782.710.1.044.449051 Data Da Assinatura: 27 De Maio De 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2019

Concorrência 01/2019; Contratada: Al Almeida Engenharia Ltda, CNPJ 00.468.845/0001-06; Contratante Prefeitura de Iporá, CNPJ 01.157.536/0001-88. Objeto: Pavimentação Asfáltica da Avenida Buenos Aires...; Valor R\$ 5.437.263,18; Vigência: 720 dias.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2019

Tomada de Preço nº 05/2019. Objeto: Contratação de empresa para termino de execução da construção do PSF Umuarama na cidade de Iporá - GO. Vigência: 20/05/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 13.13.10.301.1132.1.168.4.4.90.51 - Constr/Ampl/Reform Unidades Saúde - PSF. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratada: KSP PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 13.343.765/0001-76. Inteiro teor em: www.ipora.go.gov.br.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

Objeto: Contratação de empresa para termino de execução da construção do PSF Umuarama na cidade de Iporá - GO. Vencedor: KSP PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.343.765/0001-76. Valor R\$ 458.237,40. Inteiro teor em: www.ipora.go.gov.br.

Iporá-GO, 20 maio de 2019.
LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Município do Jaraguá, torna publico que fará no dia 17/06/2019, às 09:00hrs, sessão inaugural do Chamamento 03/2019, cujo objeto é o credenciamento e seleção de Organização da Sociedade Civil para organização e realização de evento anual em comemoração ao aniversário da cidade de Jaraguá, denominada 16ª Exposição Agropecuária e 42ª Festa do Peão de Jaraguá. Jaraguá, 29/05/2019.

SABRINNA LOPES DE OLIVEIRA BENARRÓS
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019 - SRP

A Pregoeira do Município de Jaraguá, torna público que fará no dia 13/06/2019, às 08:30hr, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos. Maiores informaçõescplc@jaragua.go.gov.br ou pelo fone (62) 3326-4077. Jaraguá, 29/05/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 - SRP

A Pregoeira do Município de Jaraguá, torna público que fará no dia 14/06/2019, às 08:30hr, cujo objeto é a aquisição de refeições tipo marmitex. Maiores informações cplc@jaragua.go.gov.br ou pelo fone (62) 3326-4077. Jaraguá, 29/05/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

A Pregoeira do Município de Jaraguá, torna público que fará no dia 13/06/2019, às 14:00hr, cujo objeto é a aquisição de combustíveis. Maiores informaçõescplc@jaragua.go.gov.br ou pelo fone (62) 3326-4077. Jaraguá, 29/05/2019.

SABRINNA LOPES DE OLIVEIRA BENARRÓS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019

O Município De Jataí, Através De Seu Pregoeiro E Equipe De Apoio, Avisa A Todos Interessados Que Realizará A Licitação Na Modalidade Pregão, Na Forma Presencial, Do Tipo Menor Preço Por Item, Tendo Por Objeto A Contratação De Empresas Do Ramo Pertinente, Visando À Aquisição De Mobiliário Escolar, Brinquedos E Equipamentos Eletrônicos Para Atender Às Necessidades Do Centro Municipal De Educação Infantil (Cmei's) No Conjunto Rio Claro Iii E Cidade Jardim I E Ii, Com A Entrega De Forma Parcelada Pelo Período De 12 (Doze) Meses, Conforme Quantitativo E Demais Especificações Constantes Do Edital, Disponível Para Download No Site Da Prefeitura.Data De Abertura: 13/06/2019 - Às 08h30min.Local: Sala De Reuniões Da Prefeitura De Jataí - Rua Itarumã, 355 - Setor Santa Maria. Jataí/Go.Site: Www.Jatai.Go.Gov.Br.Fone Licitações: (64) 3632-8812

THULIO REIS SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019 - ARP

A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 14/06/2019, às 09:30 horas, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL ARP 039/2019. Objeto: Eventual aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.luziania.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 61-3906-3656/3652, email cpl.lza@hotmail.com.

Luziânia, 29 de Maio de 2019.
EDIOMAN A. G. DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

Empresa vencedora: DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA., MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP. e GLOBO REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

Empresas vencedoras: CM HOSPITALAR S.A, RM HOSPITALAR LTDA, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA., VIA PHARMA DO BRASIL EIRELI, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., GMB FARMA EIRELI-ME., FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI, JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP. e DSJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019

Empresas vencedoras: VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME., DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI - ME e CRISTAL EMBALAGENS EIRELI - ME.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019

Empresas vencedoras: BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA - EPP e MOVEIS CARVALHO LTDA EPP.

Morrinhos, 29 de maio de 2019.
ILUSKA LUIZA OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços 002/2019 Contrato nº 012/2019/ADM Contratante: Município de Mundo Novo. Objeto: Construção de Portal na entrada do Município Mundo Novo, conforme Contrato de Repasse OGU nº 846910/2017 - Ministério do Turismo / Caixa / Mundo Novo, Contratada: CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, CNPJ(MF) 31.167.886/0001-96. Valor R\$ 364.788,54. Data da assinatura do contrato: 29/05/2019. Vigência do Contrato: 29/05/2019 a 29/05/2019. Mundo Novo - Goiás, 29 de maio de 2019. Marcos Dayrel Delabona - Superintendente de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2019 - PODER EXECUTIVO Contratante - MUNICIPIO DE NOVA ROMA/GO. Contratado - TECAR DIESEL CAMINHÃO E ONIBUS. Contratação da empresa para Aquisição de um caminhão coletor e compactador de lixo para o município de Nova Roma - GO. Caminhão coletor e compactador de lixo 0=km, 4x2, 4 cilindros em linha diesel, potência 189 cv, injeção eletrônico, direção hidráulica, com 6 marchas sincronizados à frente e 1 à ré, coletor de 10m³ com capacidade de carga útil de 9.335 kg. Em conformidades das especificações, orçamento básico e dados técnicos, constantes dos Projetos e Anexos, do Edital. Vigência: 29/05/2019 a 31/12/2019. Valor: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7674/2019 TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: Aquisição de Móveis e Equipamentos para Farmácia Central, junto a Secretária Municipal de Saúde de Novo Gama-GO, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I - DESCRIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, do Edital, tudo de acordo com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Decretos nº 058, de 10 de março de 2009, que regulamenta o Pregão Presencial Municipal. DATA/HORÁRIO: 19 de junho de 2019 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO, situada na Área Especial nº 1000 - Centro - Novo Gama-GO - Fone: 3628-1008 - R-230, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, nos dias úteis e no Site www.novogama.go.gov.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se.

Novo Gama-GO, 29 de maio de 2019.
RODRIGO DE BRITO RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

1º Retificação Do Edital

O Município De Padre Bernardo Goiás, Torna Publico Para Conhecimento Dos Interessados Na Abertura Do Pregão Presencial Nº 017/2019, Que O Mesmo Terá Abertura Adiada Para O Dia 12 De Junho De 2019, Às 14:00 Horas, Em Virtude De Retificação Do Termo De Referência.

Maiores Informações Junto A Cpl 3633 1371.

Padre Bernardo, 28 De Maio De 2019.
SUSANE SOARES SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2019

O Município De Padre Bernardo-Go, Torna Público, Que Fará Realizar Na Sede Da Prefeitura, Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Nº 020/2019, Às 09h30min Do Dia 12/06/2019, Para Aquisição De 01 Veículo Utilitário Zero Km, Para Atender A Atenção Básica, Com Recursos De Convenio Do Governo Federal Para Atender A Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Consta Do Edital E Seus Anexos, Que Se Encontram Afixados No Placar Da Prefeitura E Disposição No Site Www.Padrebro Bernardo.Go.Gov.Br E Maiores Informações: 61-36331371/3633 1794 Ramal 212.

Padre Bernardo, 28 De Maio De 2019.
SUSANE SOARES SILVA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DE GOIÁS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22520/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÚNA/GO, CNPJ n.º 02.394.765/0001-89. CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PALMINÓPOLIS, CNPJ nº 18.483.185/0001-06. DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, durante o exercício de 2019, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2019. DO PREÇO: R\$ 41.550,78 (Quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos). RECURSO: FNDE/PNAE. DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de Dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2018 Processo nº: 2588/2018. CONTRATANTE: Município de Pilar de Goiás. CONTRATADA: CREMA - Eng. e Proj. Ltda-ME. OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias de Contratação de empresa para obra de construção de Quadra Poliesportiva no Distrito de Pilar Cruz, no Município de Pilar de Goiás-Go. VALOR: R\$ 420.664,31 (quatrocentos e vinte mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos). DOT. ORÇAM.: 03.0727.811.0720.1.057.4490-51. DATA: 24.05.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019

PREGÃO Nº 13/2019 CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DE PIRACANJUBA, CNPJ Nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADOS: LEDLUZ INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ Nº 12.072.665/0001-90, Valor do Fornecedor: R\$ 321.724,50; ELETRICA CIDADE, CNPJ Nº 29.714.907/0001-02, Valor do Fornecedor R\$ 54.761,95. DO OBJETIVO: Aquisição eventual e sob demanda de materiais de depósito, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Piracanjuba/GO. VALOR TOTAL: R\$ 376.486,45. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. VIGÊNCIA: 27/05/2019 a 26/05/2020. Piracanjuba/GO, 29 de maio de 2019 - JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA - Prefeito de Piracanjuba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2019

A Secretaria Municipal de Educação de Pirenópolis-GO - TORNA PÚBLICO, o resultado do Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, tendo sido CREDENCIADA a ASSOCIAÇÃO ALDEIA DA PAZ, CNPJ: 02790459/0001-61.

Pirenópolis, 22 de maio de 2019.
TEREZA CAROLINE LOBO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

O Município de Portelândia - Goiás torna público para conhecimento dos interessados, que realizará na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Praça Santa Dumont s/nº, Centro, nesta cidade, as licitações na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO ITEM, Data 12/06/2019, horário às 08:30 Horas. Objetivo AQUISIÇÃO DE 01 GRADE ARADORA PARA UTILIZAÇÃO NA AREA RURAL DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA-GO, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA N MAPA 851544/2017- OPERAÇÃO 1044461-43 CONFORME O TERMO DE REFERENCIA Pregão Presencial 007/2019 Os editais poderão ser obtidos através do site www.portelandia.go.gov.br ou e-mail licitacao@portelandia.go.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00horas ou pelo telefone (64) 3666-1159 ou 3666-1319.

Portelândia - GO, 29 de maio de 2019.
STEFANE DOS SANTOS RESENDE CAETANO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

O pregoeiro do Município de Rio Quente torna público para conhecimento dos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº 018/2019, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Quente, está SUSPENSA em virtude da necessidade de alterações no Edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o aviso de licitação e edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: licitacaorioquente@gmail.com.

Rio Quente - GO, 29 de maio de 2019.
Evertton José dos Reis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 049/2019; Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 389/2017; Chamamento Público nº 004/2017; Processo nº 3768/2019; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços Médicos em Psiquiatria, junto a UPA (Unidade de Pronto Atendimento), sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde GO; Base Legal Lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/02; Partes: Fundo Municipal de Saúde e Leão & Tomé Serviços Médicos Ltda; Valor R\$ 84.600,00 (Oitenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais); Data da Assinatura: 16/01/2019; Data de Vigência: 16/01/2019 até 31/12/2019; Signatários: Eduardo Pereira Ribeiro pela contratante e Douglas Soares Tomé pela contratada.

Contrato nº 254/2019; Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 389/2017; Chamamento Público nº 004/2017; Processo nº 338203/2019; Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Médico Clínico Geral, junto ao SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde GO; Base Legal Lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/02; Partes: Fundo Municipal de Saúde e Gabriel Fonseca Guimarães; Valor R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais); Data da Assinatura: 01/03/2019; Data de Vigência: 01/03/2019 até 31/12/2019; Signatários: Eduardo Pereira Ribeiro pela contratante e Gabriel Fonseca Guimarães pelo contratado.

Contrato nº 262/2019; Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 389/2017; Chamamento Público nº 004/2017; Processo nº 341736/2019; Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Médica Pediatra, junto ao HMU (Hospital Municipal Universitário), sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde GO; Base Legal Lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/02; Partes: Fundo Municipal de Saúde e Jordana Rocha Campos; Valor R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais); Data da Assinatura: 10/04/2019; Data de Vigência: 10/04/2019 até 31/12/2019; Signatários: Eduardo Pereira Ribeiro pela contratante e Jordana Rocha Campos pela contratada.

Contrato nº 240/2019; Pregão Presencial nº 160/2018; Processo nº 6448/2019; Objeto: Contrato de aquisição de equipamentos hospitalares, conforme Emendas Parlamentares nº 06190.522000-1150-06, 06190.522000-1160-11, 06190.522000-1180-02 e 06190.522000-1180-04, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde GO; Base Legal Lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/02; Partes: Fundo Municipal de Saúde e Vitalmédica Distribuidora de Móveis e Equipamentos Hospitalares Ltda; Valor R\$ 106.419,00 (Cento e Seis Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais); Data da Assinatura: 25/03/2019; Data de Vigência: 25/03/2019 até 30/06/2019; Signatários: Eduardo Pereira Ribeiro pela contratante e Maiara de Paula Oliveira pela contratada.

Contrato nº 279/2019; Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 389/2017; Chamamento Público nº 004/2017; Processo nº 383991/2019; Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Fisioterapeuta, junto ao HMU (Hospital Municipal Universitário), sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde GO; Base Legal Lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/02; Partes: Fundo Municipal de Saúde e Nyanne Oliveira Fiuza; Valor R\$ 19.008,00 (Dezenove Mil e Oito Reais); Data da Assinatura: 29/04/2019; Data de Vigência: 01/05/2019 até 31/12/2019; Signatários: Eduardo Pereira Ribeiro pela contratante e Nyanne Oliveira Fiuza pela contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão do Contrato nº 1830/2017; Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 389/2017; Chamamento Público nº 004/2017; Processo nº 341018/2019; Objeto: Rescisão do contrato de pessoa física para prestação de serviços como Médica Anestesiologista, junto ao HMU (Hospital Municipal Universitário), sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde GO; Base Legal Lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/02; Partes: Fundo Municipal de Saúde e Taynara Gomes Fernandes; Data da Assinatura: 29/03/2019; Data da Rescisão; Rescindido a partir do dia 31/03/2019; Signatários: Eduardo Pereira Ribeiro pela contratante e Taynara Gomes Fernandes pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ARP PREGÃO ELETRÔNICO NR 029 2018 Fundo Municipal de Saúde FMS de Rio Verde GO, torna público o Primeiro Aditivo a Ata Registro de Preço referente ao Processo nr 129911 2018, Pregão Eletrônico nr 029 2018. Para constar: Primeiro Termo Aditivo para EXCLUSÃO do item: 10 atribuído a empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., da 1ª colocada referente ao Pregão Eletrônico nr 029 2018, processo nr 129911 2018. Com o objetivo de excluir da empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 12 889 035 0001 02, sendo considerado o mesmo como FRACASSADO. A Ata de Registro de Preço terá vigência de 01 (um) ano. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e na Sala de Licitação da Saúde, (Prédio da Secretária da Saúde). Fone: 64-3602-8124 em horário de expediente.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de toners e cilindros para impressoras utilizadas nas unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo Termo de Referência. DATA HORÁRIO: 17 de Junho de 2019 as 09hr00min. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e na Sala de Licitação da Saúde ou Fone: 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - GO, 28 de Maio de 2019.
ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019

TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de preservativos masculinos, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO). DATA HORÁRIO: 13 de Junho de 2019 às 09hr00min. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, www.publinexo.com.br e na Sala de Licitação da Saúde situada na Rua Joaquim Mota, n. 257, Vila Santo Antônio, CEP: 75.906-370, Rio Verde GO. Fone 64-3602-8126 em horário de expediente.

Rio Verde-GO, 28 de Maio de 2019.
FÁBIO VILELA MATOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de uniformes e materiais de proteção e segurança destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas, e de acordo com os modelos constantes em anexo I. DATA HORÁRIO: 18 de Junho de 2019 as 09hr00min. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e na Sala de Licitação da Saúde ou Fone: 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 28 de Maio de 2019.
ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde/GO, torna pública a ERRATA do Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 017/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 90, Pag. 168, na edição de segunda-feira 13/05/2019.

Da alteração: Tendo em vista a necessidade de alteração do Termo de Referência, por conveniência do Gestor do Fundo Municipal de Saúde deste Município, foi solicitada a esta Comissão Permanente de Licitação a alteração de data do Pregão Eletrônico PE 017/2019 (ID 20458) para inclusão de novo item no referido site que administra o pregão eletrônico. Considerando que essa modificação altera na formulação das propostas e por uma questão de razoabilidade, altera-se a data de realização do certame que ocorreria no dia 29 de Maio do respectivo ano às 09h00min, para ser realizado no dia 14 de Junho do respectivo ano às 09h00min.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, na Sala de Licitações da Saúde - situada na Rua Joaquim Mota nº 257 - Vila Santo Antônio, CEP: 75906-370 - Rio Verde (GO) Fone: (64) 3602-8126 em horário de expediente.

Rio Verde-Goiás, 27 de Maio de 2019.
FÁBIO VILELA MATOS
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

O Município de Santa Terezinha de Goiás AVISA que realizará licitação nas condições, a saber: MODALIDADE: Pregão Presencial - Edital nº: 017/2019 Registro de Preço. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de papelaria e material de expediente para atender as necessidades do Município de Santa Terezinha de Goiás. DATA/HORA: 14/06/2019 às 13:30 horas. LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal. EDITAL: www.santaterezinhadegoias.go.gov.br.

Santa Terezinha de Goiás, 24 de maio de 2019.
ALAIRSON MENDES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCORBERTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019

O Município de Santo Antonio do Descoberto-GO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, às 9h do 17 de junho de 2019 licitação na modalidade de Tomada de Preços de nº 007/2019, do tipo menor preço por empreitada global, para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de engenharia para implantação de Ponto de Encontro Comunitário - PEC, em diversos bairros nesse município, conforme especificações do edital e anexos e Contrato de Repasse nº 843528/2017/ME/CAIXA, observadas as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e as condições constantes do presente Edital e seus Anexos. O edital estará disponível no site <http://santoantoniododescoberto.go.gov.br/> ou solicitado pelo Email: licitasadgo@gmail.com. Maiores informações de 8h às 12h e de 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, junto a CPL na sede da prefeitura municipal. SAD/GO 27/05/2019.

GILCELENE MACHADO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

O Município De São Miguel Do Passa Quatro - Go Torna Publico Aos Interessados Que Fará Realizar As 14:00 Hs, Do Dia 18 De Junho De 2019, Licitação Nos Termos Da Lei 8.666/93 E Alterações, Na Modalidade Tomada De Preços Nº. 006/2019, Objetivando A Contratação De Empresa Para Elaboração De Projeto Para Abastecimento Com Rede De Água Ereservatórios; O Caderno De Licitações, Composto De Edital E Anexos, Poderão Ser Requeridos, De Segunda À Sexta-Feira, Das 8h Às 11h E Das 13h Às 17h, Na Comissão Sala De Licitações E Contratos Da Prefeitura Municipal, Sítio À Praça Sebastião Gonçalves Da Silva, Nº 697, Centro, Ou Pelo Portal Da Transparência Do Município Através Do Link:[Http://Acessoainformacao.Saomigueladopassaquatro.Go.Gov.Br](http://Acessoainformacao.Saomigueladopassaquatro.Go.Gov.Br) maiores Informações Pelo Telefone: (62) 3407-1122.

São Miguel Do Passa Quatro-Go, 29 De Maio De 2019.
ELENILSON JOSE DE OLIVEIRA
Presidente Da Comissão De Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019
Repetição

O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, ferramentas, insumos e peças de reposição, para atender a diversas Secretarias do Município de Senador Canedo/GO, constante do Processo Administrativo nº 17829/2018. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 14 de junho de 2019, às 08h30min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (sala da Comissão de Pregão), situado na Avenida Progresso Qd. 12 Lt. 24 - Jardim Sabiá - CEP 75250-041, Senador Canedo (GO). Demais informações assim como a cópia do novo edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3275-3064.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 do tipo menor preço por item, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E/OU GENÉRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, constantes do Processo Administrativo nº 3205/2019. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 12 de junho de 2019, às 08h30min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (sala da Comissão de Pregão), situado na Avenida Progresso Qd. 12 Lt. 24 - Jardim Sabiá - CEP 75250-041, Senador Canedo (GO).

Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3275-3064.

Senador Canedo-GO, 29 de maio de 2019
IVAIR RODRIGUES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1597//2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2019
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72. CONTRATADA: WENDEL SOUZA MIRANDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ nº 10.541.389/0001-36. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 150/2019, pelo valor inferior ao exigido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Prestação e Serviços de Propaganda Volante (carro de som), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e seus órgãos, visando divulgar as diversas ações e programas dos respectivos órgãos, para o exercício de 2019. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência na data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.10.301.2023.2.056 - 3.3.90.39. ASSINATURA: 26/04/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1597//2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2019
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SERRANÓPOLIS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.529.743/0001-93. CONTRATADA: WENDEL SOUZA MIRANDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ nº 10.541.389/0001-36. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 150/2019, pelo valor inferior ao exigido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Prestação e Serviços de Propaganda Volante (carro de som), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e seus órgãos, visando divulgar as diversas ações e programas dos respectivos órgãos, para o exercício de 2019. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigência na data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.12.08.244.2025.2.044 - 3.3.90.39. ASSINATURA: 26/04/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1390/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.343.086/0001-18. CONTRATANTADA: NATALY GENARO PEREZ MARTINS, brasileira, casada, Nutricionista, NUTRICIONISTA CRN /1 Nº 4643, portadora do CPF nº 305.846.998-59 e do RG nº 43.977.918-2-SSP/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Dispensa de Licitação nº 146/2019. OBJETO: "Prestação de Serviços Técnicos de Nutrição" através de "Profissional Qualificado" para Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de Prestar os Serviços Técnicos de PSICOLOGIA junto a Secretaria Municipal de Educação, especificamente para acompanhar os alunos da rede escolar municipal, na qualidade de Profissional da Psicologia, cuja missão é o estudo e a intervenção do comportamento humano no contexto da educação, especificamente para acompanhar o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). VIGÊNCIA: vigência será de 07 (sete) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.07.12.361.2006.2.021 - 3.3.90.36. ASSINATURA: 02/05/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1599/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.343.086/0001-18. CONTRATANTADA: LETÍCIA DE PAULA SCIOLA, brasileira, Psicóloga, portadora do CI-RG nº 48.962.692-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 412.416.418-11, PIS/PASEP 202.1620116.5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Dispensa de Licitação nº 147/2019. OBJETO: Prestar os Serviços Técnicos de PSICOLOGIA junto a Secretaria Municipal de Educação, especificamente para acompanhar os alunos da rede escolar municipal, na qualidade de Profissional da Psicologia, cuja missão é o estudo e a intervenção do comportamento humano no contexto da educação. VIGÊNCIA: vigência será de 07 (sete) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.07.12.361.2006.2.021 - 3.3.90.36. ASSINATURA: 02/05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUACU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

O Município De Uruacu-Go, Torna Público, Para Conhecimento Dos Interessados, Que Fará Licitação No Dia 13/06/2019 As 08h, Na Modalidade Pregão Presencial Nº 031/2019, Processo Administrativo Nº 10457/2019, Tipo Menor Preço Por Item, A Realizar-Se Em Sua Sede, Na Sala De Pregão, Na Avenida Goiás, Esq. C/ Rua Goiânia, Centro, Uruacu - Go, Cep: 76.400-000, Em Sessão Pública, Na Forma Da Lei Federal Nº 10.520/02 E Subsidiariamente À Lei Federal Nº 8.666/93, Objetivando A Aquisição De 01 (Um) Veículo Tipo Van Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Uruacu-Go, De Acordo Com As Condições E Especificações Do Edital E Seus Anexos, Que Poderá Ser Retirado No Endereço Acima, Das 8:00 Às 12:00 E Das 14:00 Às 18:00 Horas, No Site: www.urucu.go.gov.br Ou No E-Mail: Pregoes@Uruacu.Go.Gov.Br. Maiores Informações Pelo Telefone (62) 3357-3066.

Uruacu - Go, 29 De Maio De 2019.
ALINE GOMES DE MEDEIROS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

AVISO DE PRORROGACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019 - SRP

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público a prorrogação da licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos hospitalares em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIÁS/GO. A nova abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 14 de junho de 2019, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação.

A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.valparaissodegoias.go.gov.br.

Valparaíso de Goiás-GO, 29 de maio de 2019.
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 SRP

O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores , e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 18 de Junho de 2019 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 035/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material de consumo para atender as oficinas de artesanato, onde serão ofertados para as famílias assistidas e inseridas no CADÚNICO através dos SCFV, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, SEMAS E NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.



A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço de e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br -

Açailândia-MA, 29 de maio de 2019.
ANDRÉ LUÍS BARROS CHAGAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019. Na publicação do Diário Oficial da União, Edição nº 92, do dia 15/05/2019, pag. 215, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019. Que tem o valor. Onde se lê: R\$ 170.430,00 (Cento e setenta mil quatrocentos e trinta reais). Leia-se: R\$ 152.490,00 (Cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa reais). Anapurus, 16 de Maio de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

PROCESSO Nº 17051127/2019 - PMA.

A Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 15:00 horas(horário local) do dia 11 de Junho de 2019, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro, nesta cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para contratação de empresa para realização dos serviços de organização das Festividades do São João 2019 da cidade de Anapurus/MA, conforme Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro - Anapurus/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente, através do Doc. de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Arrecadações e Tributos.

Anapurus-MA, 29 de maio de 2019.
LUCIANO DE SOUZA GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019 - CPL/PMA

PROCESSO Nº 030/2019 - Sec. Mun. de Infraestrutura

A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 17 de junho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Novo Apicum, Apicum-Açu/MA, licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de um sistema de abastecimento de água no município de Apicum-Açu/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do DAM.

Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado.

Apicum-Açu-MA, 20 de maio de 2019.
OZIEL SANTOS SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21010202/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2019-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA sob CNPJ nº 04.345.274/0001-73. ESPÉCIE: Contrato de Serviço. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte de alunos da rede de ensino do município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 157.150,00 (cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Início: 27 de maio de 2019; Término: 27 de junho de 2019. FONTES DE RECURSOS: 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. - FUNDEB; 12.361.0014.2058.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2245.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 12.361.0014.2225.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL; 12.365.0007.2220.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESOCLAR - PNAT; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. SIGNATÁRIOS: Sr. MARCOS FERREIRA SILVA - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. JANIO CELIO DE SOUSA - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 27 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2015 - SEMED. REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2014. Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSRIL - CONSTRUTORA RIPARDO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 02.354.503/0001-90. DA PRORROGAÇÃO: O Contrato Principal terá sua cláusula quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para mais 06 (seis) meses, que compreende o período de 13 de junho de 2019 a 13 de dezembro de 2019. DA FUNDAMENTAÇÃO: A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 09 de maio de 2019, subscrita pelo Fiscal de Obras e com anuência do Secretário de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0811.2302.0000;4.4.90.51.00; DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo Presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2019. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Márcio Teixeira Rêgo (Contratante) e José Inácio Castro Ripardo (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RAISSA MARQUES SILVA-ME, CNPJ Nº 24.477.474/0001-97. OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a Vigência do Contrato nº 83/2018 objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica no Município de Bela Vista do Maranhão-MA, com vigência a partir de 27 de janeiro de 2019 a 26 de julho de 2019. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, 25 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão/Ma; RAISSA MARQUES SILVA - Representante Legal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 27.068.259/0001-20. OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a Vigência do Contrato nº 69/2018 objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de melhoramento de estradas vicinais no Município de Bela Vista do Maranhão-MA, com vigência a partir de 14 de dezembro de 2018 a 13 de junho de 2019. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, 13 DE DEZEMBRO DE 2018. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão/Ma; GLABSON DE JESUS PEREIRA - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019 - CPL

O Município de Benedito Leite (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos serviços de CONCLUSÃO da construção de 01(uma) escola com 06(seis) salas de aula, projeto FNDE, no Bairro São José, no município de Benedito Leite/MA.

ABERTURA: 19 de junho de 2019, às 10h00 (dez horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, onde serão recebidas e abertas a Documentação e Proposta. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com.

Benedito Leite-MA, 27 de maio de 2019.
RAMON CARVALHO DE BARROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 210/2019, firmado em 14/05/2019, com a empresa ARBO Empreendimentos Eirelli, CNPJ 04.699.133/0001-59. Objeto: Prestação de Serviço de Reforma do mercado Municipal do município de Bom Jardim-MA; Base Legal: Tomada de Preços Nº 003/2019; Processo: 051/2019; Vigência: até 04/09/2019; Valor: R\$ 352.503,06 (Trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e tres reais e seis centavos); Data de Assinatura: 23/05/2019. Signatários: pelo Contratante: Gilvaldo Silva Mendanha, Secretário de administração e Planejamento e pelo Contratado: Daniel da Conceição Silva, Procurador, CPF nº 822.973.633-20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor preço por item, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando: Contratação de empresa especializada para organização do evento artístico do São João 2019 de Buriticupu - MA. ABERTURA: 12 de junho de 2019, às 09h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA.

Em 28 de maio de 2019.
DENILSON ODILON FONSECA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J L MACIEL - ME (CNPJ nº 04.494.044/0001-90). OBJETO: Prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do Contrato nº 46/2017, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ampliação de Cais e urbanização da Av. Beira Rio no Município de Cachoeira Grande-MA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 01 de maio de 2019 a 30 de agosto de 2019. CACHOEIRA GRANDE-MA, 30 DE ABRIL DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; JORGE LOBATO MACIEL- Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019-CPL/PMC

A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro Substituto, designado pela Portaria nº 084, de 17 de maio de 2019, torna público que o Pregão Presencial nº 014/2019-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para aquisição de Equipamentos (Termo de Compromisso PAR Nº 201401063), conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 13.06.2019, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA.



O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Carolina-MA, 29 de maio de 2019.
AMILTON FERREIRA GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: TP-007-2019-001. PARTES: Prefeitura Municipal de Carutapera - MA e a Empresa: Araújo Bezerra Engenharia e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ. 24.241.288/0001-54, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque Nº 25, Condomínio 07, Pátio Jardins, Sala 517, Hyde park Torr B, Calhau - CEP.: 65074-220 - São Luis - Ma, representada pelo Sr. Thiago Araujo de Sousa, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG 023925892003-8 SSP-MA e CPF.: 043.367.373-71. Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Praça de Eventos, Conforme Convenio Nº 853977/2017, Em Apoio Às Atividades Da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA. DATA DE ASSINATURA 27/05/2019. Valor Total: R\$ 1.419.383,81 (um milhão quatrocentos e dezenove mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES . ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Carutapera-MA: Marcelo Arguelles Pantoja. Secretário de Administração e Planejamento. Pela Empresa: Araújo Bezerra Engenharia e Serviços Ltda. CNPJ. 24.241.288/0001-54 - Thiago Araújo de Sousa, engenheiro civil, RG 023925892003-8 SSP-MA e CPF.: 043.367.373-71. Marcelo Arguelles Pantoja. Secretário de Administração e Planejamento.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 007/2019 para registro de preços, cujo objeto trata da Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Praça de Eventos, Conforme Convenio Nº 853977/2017, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa Araújo Bezerra Engenharia e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ. 24.241.288/0001-54, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque Nº 25, Condomínio 07, Pátio Jardins, Sala 517, Hyde park Torr B, Calhau - CEP.: 65074-220 - São Luis - Ma, representada pelo Sr. Thiago Araujo de Sousa, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG 023925892003-8 SSP-MA e CPF.: 043.367.373-71. Vencedora do certame, com proposta apresentada no valor total de R\$ 1.419.383,81 (um milhão quatrocentos e dezenove mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos).

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente na Prefeitura Municipal de Carutapera-MA , situada na Praça Padre Augusto Mozett ,Nº 400 , Centro , Carutapera-MA , CEP 65.295-000.

Carutapera, 24 de maio de 2019.
ENDERSON SOUZA BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº134/2018. Processo Administrativo nº 052/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: RIO NEVES LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP CNPJ nº 13.500.739/0001-04. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 870463/2018. Decorrente da Tomada de Preço nº 009/2018, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0208 - Secretaria de Infraestrutura; 26.762.0710.2048 - Construção Reforma e Manut. De Estradas Vicinais 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; CV nº 8044.00/2018, SICONV nº 870463. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/04/2019 a 20/08/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 20.04.2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Luiz Silveira Lima Junior, CPF - Representante da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP CNPJ nº 13.500.739/0001-04.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços de nº 005/2019, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS A SER INSTALADO NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA.

O recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta será em Sessão Pública a ser realizada às 14:00h, do dia 18 de junho de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente.

Feira Nova do Maranhão-MA, 27 de maio de 2019.
EDSON DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resenha de Termo de Aditamento ao Contrato nº 0149.03.09/2018

a) Espécie: Termo de Aditamento nº 03.0149.03.09/2018, firmado em 26/03/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e transportes, junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e a empresa J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP; b) Objeto: Prorrogação de prazo para dar continuidade à Construção da Ponte TR -68 de 10.00 metros de Extensão, localizada no Povoado Tarumã, zona rural do Município de Igarapé do Meio - MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 02 (dois) meses; e) Vigência: 28/03/2019 até 28/05/2019; f) Signatários: pelo Contratante: Julimar Vieira de Sousa - Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e transportes e Lourival Sousa Soares- Secretário Municipal de Administração e Finanças, e, pelo Contratado Jeorjehan Silva Cutrim - J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resenha de Termo de Aditamento ao Contrato nº 0149.04.09/2018

a) Espécie: Termo de Aditamento nº 03.0149.04.09/2018, firmado em 26/03/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e transportes, junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e a empresa J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP; b) Objeto: Prorrogação de prazo para dar continuidade à Construção da Ponte TR -68 de 18.00 metros de Extensão, localizada na Rua Firmino, Zona Rural do Município de Igarapé do Meio - MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 02 (dois) meses; e) Vigência: 28/03/2019 até 28/05/2019; f) Signatários: pelo Contratante: Julimar Vieira de Sousa - Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e transportes e Lourival Sousa Soares- Secretário Municipal de Administração e Finanças, e, pelo Contratado Jeorjehan Silva Cutrim - J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resenha de Termo de Aditamento ao Contrato nº 0149.02.09/2018

a) Espécie: Termo de Aditamento nº 03.0149.02.09/2018, firmado em 26/03/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e transportes, junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e a empresa J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP; b) Objeto: Prorrogação de prazo para dar continuidade à Construção da Ponte TR -68 de 10.00 metros de Extensão, localizada na Rua Moura, Sede Municipal de Igarapé do Meio - MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 02 (dois) meses; e) Vigência: 28/03/2019 até 28/05/2019; f) Signatários: pelo Contratante: Julimar Vieira de Sousa - Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e transportes e Lourival Sousa Soares- Secretário Municipal de Administração e Finanças, e, pelo Contratado Jeorjehan Silva Cutrim - J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resenha de Termo de Aditamento ao Contrato nº 0149.01.09/2018 -

a) Espécie: Termo de Aditamento nº 05.0149.01.09/2018, firmado em 26/02/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e transportes, junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e a empresa J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP; b) Objeto: Prorrogação de prazo para dar continuidade à construção da ponte com trilho TR-68 extensão de 08,00 metros, localizado no Povoado Goiaba, Zona Rural do Município de Igarapé do Meio - MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 01 (um) mês; e) Vigência: 28/02/2019 até 28/03/2019; f) Signatários: pelo Contratante: Julimar Vieira de Sousa - Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e transportes e Lourival Sousa Soares- Secretário Municipal de Administração e Finanças, e, pelo Contratado Jeorjehan Silva Cutrim - J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resenha de Termo de Aditamento ao Contrato nº 0149.01.09/2018 - a) Espécie: Termo de Aditamento nº 06.0149.01.09/2018, firmado em 27/03/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e transportes, junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e a empresa J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP; b) Objeto: Prorrogação de prazo para dar continuidade à construção da ponte com trilho TR-68 extensão de 08,00 metros, localizado no Povoado Goiaba, Zona Rural do Município de Igarapé do Meio - MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 01 (um) mês; e) Vigência: 29/03/2019 até 29/04/2019; f) Signatários: pelo Contratante: Julimar Vieira de Sousa - Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e transportes e Lourival Sousa Soares- Secretário Municipal de Administração e Finanças, e, pelo Contratado Jeorjehan Silva Cutrim - J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resenha de Termo de Aditamento ao Contrato nº 0149.01.09/2018 - a) Espécie: Termo de Aditamento nº 07.0149.01.09/2018, firmado em 26/04/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e transportes, junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e a empresa J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP; b) Objeto: Prorrogação de prazo para dar continuidade à construção da ponte com trilho TR-68 extensão de 08,00 metros, localizado no Povoado Goiaba, Zona Rural do Município de Igarapé do Meio - MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 01 (um) mês; e) Vigência: 30/04/2019 até 30/05/2019; f) Signatários: pelo Contratante: Julimar Vieira de Sousa - Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e transportes e Lourival Sousa Soares- Secretário Municipal de Administração e Finanças, e, pelo Contratado Jeorjehan Silva Cutrim - J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2019

OBJETO: Chamamento Público Para Locação de Imóvel de Pessoa Física Ou Jurídica. LOCAL DE ENTREGA: As propostas e documentações deverão ser endereçadas à Comissão de Chamamento Público da SEMED, Rua Urbano Santos, nº 1657 - Bairro Juçara - Imperatriz - MA e entregue no protocolo do Departamento Financeiro no período de 03/06/2019 até 24/06/2019, no horário das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta feira. ABERTURA DAS PROPOSTAS: A abertura das propostas e documentação, será na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada Rua Urbano Santos, nº 1657 - Bairro Juçara - Imperatriz - MA, no dia 25/06/2019, às 9:00 horas.

JOSENILDO JOSÉ FERREIRA
Secretário de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

A Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA torna público aos interessados que, na sessão marcada para o dia 29 de maio de 2019 às 09h (nove horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 038/2019, tendo como objeto: Prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento, fornecimento e endosso de bilhetes de passagens rodoviárias nacionais (intermunicipais e interestaduais), visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, verificou-se o NÃO COMPARECIMENTO de qualquer interessado, sendo assim, o Pregoeiro declarou DESERTO o certame pela 1ª (segunda) vez, devendo o processo ser devolvido à secretaria de origem para as providencias que se fizerem necessárias.

FRANCISCO SÁVIO COSTA SILVA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

Após analisar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2019, que tem como a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Lago da Pedra (MA), de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, conforme anexo XVIII do edital na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço, de empreitada por preço global, tudo em conformidade com as normas estabelecidas na licitação Tomada de Preços nº 006/2019, eu, Secretário de Administração e Serviços Públicos, no uso de minhas atribuições legais, que me são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprovo e adjudico o objeto acima à empresa: GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.068.259/0001-20, situada na Estrada da Raposa, nº 23, Loja nº 01, Bairro Verde Mar, Raposa-MA, proposta apresentada valor global de R\$ 489.357,50 (quatrocentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Lago da Pedra-MA, 22 de maio de 2019.
EUCLIDES SALES DE SOUSA SOBRINHO
Secretário de Municipal de Administração e Serviços Públicos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

PROC. ADM. Nº 0904001/2019
O Secretário de Administração e Serviços Públicos do município de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da Modalidade Tomada de Preços nº 006/2019, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Lago da Pedra (MA), de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, conforme anexo XVIII do edital na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço por Empreitada por preço global. Conforme especificações contidas no processo Administrativo de nº 0904001/2019 da modalidade Tomada de Preços nº 006/2019, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório à empresa: GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.068.259/0001-20. Situada na Estrada da Raposa, nº 23, Loja nº 01, Bairro Verde Mar, Raposa-MA, proposta apresentada valor global de R\$ 489.357,50 (quatrocentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Lago da Pedra-MA, 29 de maio de 2019.
EUCLIDES SALES DE SOUSA SOBRINHO
Secretário de Municipal de Administração e Serviços Públicos

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, apresenta a V. Exa. o resultado do julgamento da proposta apresentada na Tomada de Preços 006/2019, que teve como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Lago da Pedra (MA), de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 0904001/2019 da modalidade Tomada de Preços nº 006/2019. Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado pela Tomada de Preços foi do tipo menor preço por empreitada por preço global, Empresa: GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.068.259/0001-20, em 1ª (primeiro) lugar, por ter sido a única a comparecer ao certame com proposta apresentada no valor global de R\$ 489.357,50 (quatrocentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

E assim sendo, proclamamos vencedora a empresa GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.068.259/0001-20, com a proposta apresentada no valor global de R\$ 489.357,50 (quatrocentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Lago da Pedra-MA, 21 de maio de 2019.
ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

A Prefeitura Municipal de Lago da Pedra - MA, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 006/2019, que teve como objeto: a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Lago da Pedra (MA), de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos.

Saiu como vencedora da licitação supracitada a empresa. GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.068.259/0001-20, situada na Estrada da Raposa, nº 23, Loja nº 01, Bairro Verde Mar, Raposa-MA, proposta apresentada valor global de R\$ 489.357,50 (quatrocentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

O Presidente da CPL informa ainda, que os autos do Processo encontram - se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra - MA.

Lago da Pedra-MA, 21 de maio de 2019.
ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Municipal nº 025/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 12 de junho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2019, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para execução de serviços de manutenção predial corretiva, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lago da Pedra - MA.

A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo - www.lagodapedra.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.lagodapedra@hotmail.com.

Lago da Pedra-MA, 27 de maio de 2019.
ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 008/18 do Contrato nº TP-004-2013-001, Partes: Prefeitura Municipal de Marajá do Sena e a empresa J. B. Construções Ltda. Espécie: Termo Aditivo. Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos Serviços de Perfuração de Poço Artesiano com Rede de Distribuição de Água no município de Marajá do Sena-MA. Prazo Aditivado: 180 (Cento e oitenta) dias consecutivos. Ratificação: Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data da Assinatura: 06/09/2018. Assinatura: Lindomar Lima de Araújo, prefeito municipal.

Termo Aditivo nº 009/19 do Contrato nº TP-004-2013-001, Partes: Prefeitura Municipal de Marajá do Sena e a empresa J. B. Construções Ltda. Espécie: Termo Aditivo. Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos Serviços de Perfuração de Poço Artesiano com Rede de Distribuição de Água no município de Marajá do Sena-MA. Prazo Aditivado: 180 (Cento e oitenta) dias consecutivos. Data da Assinatura: 01 de Março de 2019. Ratificação: Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data da Assinatura: 01/06/2019. Assinatura: Lindomar Lima de Araújo, prefeito municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019 CPL

OBJETO: Serviços na Implantação de Melhorias Sanitárias no Município de Mirinzal - MA, conforme Convênio FUNASA nº CV 4778/17. ABERTURA: 18.06.2019 às 09h30min. ENDEREÇO: Av. Pedro Almeida Junior, 466, Centro - Mirinzal - MA, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital completo está à disposição dos interessados para consulta na CPL no endereço acima citado, e/ou poderá ser adquirido através de pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Mirinzal-MA, 14 de maio de 2019.
CARLOS ALBERTO CHAGAS GARCÊS
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019-CPL

OBJETO: Serviços de Conclusão da Reforma da UBS-Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora da Vitória na Sede do Município de Mirinzal - MA. ABERTURA: 18.06.2019 às 11h30min. ENDEREÇO: Av. Pedro Almeida Junior, 466, Centro - Mirinzal - MA, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital completo está à disposição dos interessados para consulta na CPL no endereço acima citado, e/ou poderá ser adquirido através de pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Mirinzal-MA, 14 de maio de 2019.
CARLOS ALBERTO CHAGAS GARCÊS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2019/CCL

A CCL, através de seu Presidente, designado pela Portaria nº 01/2018, torna público a quem possa interessar que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 19/2019/CCL. Tipo: Menor Preço. Objeto: reforma de quadra poliesportiva do município. Abertura no dia: 18/06/2019 às 10h30min. Local: sala da CCL. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informações: o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 03 (três) "resmas de papel A4", junto ao Setor de Licitação, referente ao custo de reprodução.

Monção-MA, 24 de maio de 2019.
FRANCISCO DE JESUS PEREIRA LIMA
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019 - CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ ADIADA A TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de 40 melhorias sanitárias domésticas no município de Olinda Nova do Maranhão - MA. ABERTURA: 18 de junho de 2019 às 11:00h, em razão da necessidade de alteração do edital.

Olinda Nova do Maranhão-MA, 28 de maio de 2019.
EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2017, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro - Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, Contratada: a empresa S. F. CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, situada na Rua Senador João Pedro, nº 59, Coreia - São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.044.467/0001-57, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Contrato de nº 093/2017, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS-MA - 2ª ETAPA, VINCULADA AO CONTRATO DE REPASSE OGU N.º 832034/2016/MTUR/CAIXA, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017. Vigência: 120 (cento e vinte) dias, início em 24/04/2018 e término em 22/08/2019, Data de Assinatura: 15/04/2019, Assinam: Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, Sr. Iomar Salvador Melo Martins, RG.: 88.752.798-1 SSP/MA, CPF nº. 104.466.993-49 - Prefeito Municipal de Pirapemas. Pela S. F. CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Sr. Marco Antônio Feitosa Fernandes, portador do RG 039927062010-1 SESP/MA, CPF nº. 251.367.983-00- Sócio Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2017, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro - Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, Contratada: S. F. CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, situada na Rua Senador João Pedro, nº 59, Coreia - São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.044.467/0001-57, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência



referente ao Contrato de nº 074/2017, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO PA NOVA VIDA NO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS-MA, CONFORME CONVÊNIO N.º 826255/2015-INCRA. Vigência: 120 (cento e vinte) dias, início em 02/05/2019 e término em 30/08/2019, Data de Assinatura: 30/04/2019, Assinam: Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, Sr. Iomar Salvador Melo Martins, RG.: 88.752.798-1 SSP/MA, CPF nº. 104.466.993-49 - Prefeito Municipal de Pirapemas. Pela S. F. CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Sr. Marco Antônio Feitosa Fernandes, portador do RG 039927062010-1 SESP/MA, CPF nº. 251.367.983-00- Sócio Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2016, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2015, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro - Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, Contratada: S. F. CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, situada na Rua Senador João Pedro, nº 59, Coreia - São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.044.467/0001-57, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Contrato de nº 038/2016, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA - TIPO 1 NO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS-MA. Vigência: 300 (trezentos) dias, início em 28/05/2019 e término em 23/03/2020, Data de Assinatura: 23/05/2019, Assinam: Pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRAPEMAS-MA: Sr. Raimundo Nonato dos Santos Melo, RG.: 018693702001-9 SSP/MA, CPF nº. 225.820.533-68 - Secretário de Educação. Pela S. F. CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Sr. Marco Antônio Feitosa Fernandes, portador do RG 039927062010-1 SESP/MA, CPF nº. 251.367.983-00 - Sócio Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2015, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 007/2015, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPEMAS-MA, com sede na Avenida Desembargador Joaquim Santos s/nº, Centro - Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 13.660.636/0001-01, Contratada: S. F. CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, situada na Rua Senador João Pedro, nº 59, Coreia - São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.044.467/0001-57, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Contrato de nº 044/2016, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO I NO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS-MA. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, início em 27/05/2019 e término em 23/11/2019, Data de Assinatura: 23/05/2019, Assinam: Pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPEMAS-MA, Maria Gorete de Araújo Martins, RG.: 268578320003-0 SSP/MA, CPF nº. 177.350.333-20 - Secretária Municipal de Saúde. Pela S. F. CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Sr. Marco Antônio Feitosa Fernandes, portador do RG 039927062010-1 SESP/MA, SSP/MA, CPF nº. 251.367.983-00 - Sócio Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2018

Segunda Sessão.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que realizará a Segunda Sessão da Concorrência Pública 009/2018, que tem por objeto a CONCLUSÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA, NO BAIRRO NOVO TEMPO, NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA, para a abertura do envelope contendo a proposta de preço e demais procedimentos de praxe, a ser realizada às 15h00 do dia 04 de Junho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA.

Os autos estão com vistas franqueadas a todos os interessados no endereço supracitado.

Santa Inês, 28 de maio de 2019.
VINÍCIUS BARROS DE MATOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão. CNPJ: 11.745.309/0001-27, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADO: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 21.930.491/0001-40. OBJETIVO: Capacitação de servidores municipais por meio de inscrição e participação no curso "Estratégias para Melhoria dos Processos de Trabalho nas Unidades de Saúde" de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que será realizado nos dias 03 e 04 de junho de 2019 em Dom Pedro/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; valor contratual R\$ 368.517,50 (Trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Autorização em 29/05/2019. Ratificação em: 30/05/2019. Santo Antônio dos Lopes/MA, 30 de maio de 2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2019

Extrato de ratificação Proc. Lic. nº 141905-0001- Inexigibilidade nº 021/2019. Capacitação de servidores municipais por meio de inscrição e participação no curso "Estratégias para Melhoria dos Processos de Trabalho nas Unidades de Saúde" de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que será realizado nos dias 03 e 04 de junho de 2019 em Dom Pedro/MA, com fulcro Art. 25, inciso II c/c o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Empresa: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 21.930.491/0001-40. Valor Global: contratual R\$ 368.517,50 (Trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2015. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J. C. MARTINS E CIA LTDA-ME, CNPJ nº 13.255.766/0001-69. OBJETO: Prorrogar por mais 10 (dez) meses a vigência do contrato de prestação de serviços de construção de creche no Município de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. TURILÂNDIA/MA, 25 de abril de 2019. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES- Prefeito Municipal; JOYCE CAMPOS MARTINS - Representante Legal.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 75/2019.

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Item, no dia 12 de junho de 2019, às 08:30h (horário de Mato Grosso), AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - PÁ CARREGADEIRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 856423/2017 - OPERAÇÃO 1047431-43, CELEBRADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OBJETO DO PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00.

Alto Garças - MT, 29 de maio de 2019.
ALESSANDRA DA SILVA DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

O Município de Alto Paraguai - MT, por meio do Pregoeiro Oficial nomeado pela Portaria n. 157/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço por item, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual de aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender as necessidades das escolas municipais, deste município. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública do dia 11 de Junho de 2019, às 09h00min (fuso horário local). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - Setor de Licitação, nos dias úteis das 07h00min às 13h00min, sito à Rua Presidente Médici, 470, Bairro Planalto, Alto Paraguai - MT, e também no site: www.altoparaguai.mt.gov.br.

Alto Paraguai - MT, 29 de Maio de 2019
JOÃO VITOR MARTINS ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2019

OBJETO: contratação de prestação de serviços profissionais de técnico em enfermagem e enfermeiro para realização de plantões presenciais, plantões de sobre aviso, transportes de pacientes em estado de urgência, na UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT. Entrega dos Envelopes para o Credenciamento: 12 de de Junho de 2019, Às 09:00 horas , no endereço acima. Edital Completo: Mural da Prefeitura Municipal de Arenapolis-MT. Fundamento Legal: art. 25, da Lei 8.666/93.

Arenapolis-MT, 29 de maio de 2019.
MARINALVA FERNANDES BEATO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

ABERTURA: 17 de junho de 2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 17 de junho às 08h15min. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde, UBS porte I, no Distrito Marechal Rondon, Tipo de Recurso Emenda Parlamentar Federal conforme proposta nº 14476.8590001/16-005. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5108 / 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019

ABERTURA: 18 de junho de 2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 18 de junho às 08h15min. OBJETO: Contratação de empresa especializada na perfuração de poços tubulares profundos, com fornecimento e montagem de equipamentos, inclusive comando elétrico para acionamento de bomba, visando um perfeito funcionamento do sistema de abastecimento de água, incluindo licenciamento ambiental junto a SEMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente). LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5108 / 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 10/2019

Recebimento das propostas: a partir do dia 30 de maio 2019, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 14 de junho de 2019, às 14:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 14 de junho de 2019, às 15:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 14 de junho de 2019, às 15:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Patrulha Mecanizada - máquina pesada do tipo trator sobre esteiras - conforme Contrato de Repasse nº 882435/2018/MAPA/CAIXA, firmado entre a União Federal e o Município de Campo Novo do Parecis. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone (65) 3382 5108 / 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019

ABERTURA: 12 de junho de 2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 12 de junho às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição Genuínas ou originais de 1ª linha, não remanufaturados, não recondicionados, não recuperados, para veículos leves, pesados e máquinas, para atender todas as Secretarias Municipais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de maio de 2019.
LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia - MT, CEP: 78.540-000, inscrita no CNPJ 01.310.499/0001-04, através da sua CPL - Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 053/2019, torna Público para conhecimento os interessados, que realizará às 08h00min (Horário Oficial de Cláudia - MT), do dia 19 de Junho de 2019, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - Cláudia - MT, abertura da Tomada de Preços nº 002/2019, pelo Menor Preço Global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETAS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, ACESSIBILIDADE, CALÇADAS E URBANIZAÇÃO, NAS AVENIDAS JOSE DE CASTRO DORIA, NO SEGMENTO DA AVENIDA ZENOBIO DA COSTA DO MUNICIPIO DE CLÁUDIA/MT, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, localizada na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (66) 3546-3100.

Cláudia - MT, 29 de Maio de 2019.
ALTAMIR KURTEN
Prefeito

HEMILIN FERNANDA TIEDT
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do pregoeiro Fernando Oliveira Lemos da Rosa, torna público aos interessados que PRORROGARÁ O EDITAL do Pregão Presencial - Edital nº 043/2019 tendo como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE - ESFs, com abertura prevista para o dia 10/06/2019 às 08:00 horas, fica prorrogada para o dia 11/06/2019 às 13:00 horas. Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O edital retificado encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Comissão Permanente de licitação das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro - MT, 29 de maio de 2019.
FERNANDO OLIVEIRA LEMOS DA ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Fernando Oliveira Lemos da Rosa, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 11/06/2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Pregoeiro/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro - MT, 29 de maio de 2019.
FERNANDO OLIVEIRA LEMOS DA ROSA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

Foi publicado no dia 29 de Maio de 2019, na página 237, do Diário Oficial da União, o Pregão Presencial nº. 046/2019. Onde se lê: O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Fernando Oliveira Lemos da Rosa, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE COMODORO-MT, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº. 881372018/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA, cuja abertura ocorrerá às 11:00 horas (Horário Oficial de Brasília) do dia 12/06/2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Pregoeiro/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas. Comodoro - MT, 28 de maio de 2019. Leia-se: O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Fernando Oliveira Lemos da Rosa, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE COMODORO-MT, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº. 881378/2018/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA, cuja abertura ocorrerá às 11:00 horas (Horário Oficial de Brasília) do dia 12/06/2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Pregoeiro/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro - MT, 28 de maio de 2019.
FERNANDO OLIVEIRA LEMOS DA ROSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICÍPAL DE ITAUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 12 de Junho de 2019, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros, espelhos e acessórios para janelas, basculantes e portas a serem utilizados na manutenção dos prédios das diversas secretarias do Município de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sito a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, 29 de Maio de 2019.
OTAVIO LUIZ FIEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 4/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade CONVITE, ao MENOR VALOR GLOBAL, tendo por objeto o "Contratação de empresa especializada para execução de Obra do PRAD I (Programa de Recuperação de área Degradada) compreendendo a construção de cerca (448,96 metros) e plantio de árvores (560 unidades) numa área de 8.361,64 m², contrato de repasse convênio nº 0352.398-38/2011/PAC2, Ministério das Cidades, obra a ser executada no bairro Elias Domingos no Município de Jaciara - MT", Convênio Nº11422.5340001/13-016- Fundo Nacional de Saúde", nos termos da Lei8.666/93, a realizar-se no dia 07 DE JUNHO DE 2019 - 09:00 h - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925.

Jaciara, 29 de maio de 2019.
MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONVITE Nº 5/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, a sessão do dia 12/03/2019, referente ao CONVITE n.º. 005/2019. OBJETO: "Contratação de empresa especializada para executar obra de Conclusão da Quadra Coberta com Vestiário na Escola Municipal Magda Ivana no Município de Jaciara/MT", nos termos da Lei 8.666/93, a realizar-se no dia 24 DE MAIO DE 2019 - 09:00 h - MT, foi declarada DESERTA, pois não acudiram interessados.

Jaciara-MT, 27 de maio de 2019.
TIAGO RODRIGO ZENKNER

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: AMILSON FERREIRA SILVA ME CNPJ: 04.848.770/0001-40 OBJETO: contratação de empresa de engenharia para reforma de prédio público para atendimento da implantação dos serviços do detran/mt, reforma e ampliação necessaria das unidades básicas de saúde municipal e ampliação de estrutura fisica da escola municipal pequeno principe neste municipio de NOVA BRASILANDIA/MT, conforme Projeto Básico e Especificações Técnicas constantes da Tomada de Preços nº. 006/2019. VALOR R\$ 54.865,36 (cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos). ASSINATURA: 29 de maio de 2019. VIGENCIA: 29 de maio de 2019 a 26 de agosto de 2019. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 029/2019; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, Suplementos Alimentares e Materiais de Consumo para Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 18/06/2019 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br : Ícone: Editais Online.

Nova Canaã do Norte/MT, 29 de Maio de 2019.
ELAINE DOS REIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

Processo Licitatório Nº 022/2019

A Prefeitura Municipal De Novo Mundo, Neste Ato Representada Por Sua Pregoeira Designada Pela Portaria Nº. 015/2019, De 02/01/2019, Torna Público Aos Interessados Que Realizará Licitação No Dia 14/06/2019, Às 08h00 Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Veículos Zero Quilometro, Novos, Em Atendimento A Diversas Secretarias Do Município De Novo Mundo Mt, Conforme Especificações Do Edital De Licitação. A Íntegra Do Edital Encontra-Se Disponível No Endereço Desta Instituição, Sito À Rua Nunes Freire, 12, Alto Da Bela Vista, Nesta Cidade, Onde Poderão Obter Maiores Informações A Partir Das 07h00min Às 11h00min.

Novo Mundo - MT, 29 de maio de 2019.
LUCIANA DA SILVA BETARELO
Pregoeira

ANTONIO MAFINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 4/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2019.

O Prefeito do Município de Porto Esperidião/MT, Martins Dias de Oliveira em consonância com o resultado apresentado pela comissão de Permanente de licitação e parecer emitido pela assessoria jurídica, torna público aos interessados a "HOMOLOGAÇÃO" do processo de CARTA CONVITE nº 04/2019. DO Objeto SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANAS. Em favor da empresa: EDMILSON GONÇALVES DOS ANJOS EIRELI CNPJ: 32.766.801/0001-59 O valor total de: R\$ 140.700,00 (CENTO E QUARENTA MIL E SETECENTOS REAIS).

Porto Esperidião MT, 29 de Maio de 2019.
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Querência-MT, designada pela Portaria n.º 375/2017, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 006/2019 visando contratação de empresa especializada para Construção de Centro Esportivo, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico, mediante modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, realizada em 29 de maio de 2019, às 08h00min foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Diante do não comparecimento de interessados, fica designada nova data de abertura de Licitação, para o dia 18 de junho às 08hs00min (horário local), mantendo assim todas as cláusulas do edital anterior.

Querência-MT, 29 de maio de 2019.
DAIANE ROSA MACHADO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2019

OBJETO: Prestação de Serviços, sendo: ITEM I - Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para, em apoio a administração, executar os serviços técnicos de assessoria e consultoria, com fornecimento dos recursos humanos necessários, para o fornecimento de licença de uso de software de apoio a fiscalização e operacionalização do ITR, objetivando o cumprimento das obrigações emanadas pela Receita Federal do Brasil, em conformidade com o Termo de Referência Anexo I; pelo período de 12 (doze) meses; conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, do Pregão Presencial nº 012/2019. VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). CONTRATADA: ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA LTDA - ME CNPJ: 10.676.722/0001-14. PERÍODO: 20/05/2019 à 20/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para a Pavimentação e Sinalização viária nas ruas do Município de Santa Cruz do Xingu - MT. Modalidade Tomada de Preços nº 003/2019, tipo: Menor Preço global. A sessão realizar-se-á às 09h00 minutos, do dia 17 de Junho de 2019. O Edital poderá ser adquirido no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, situada na Avenida 14 de Setembro, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000, pelo e-mail: scxllicitacao@gmail.com ou pelo site: https://sic.tce.mt.gov.br/123/assunto/listaPublicacao/id_assunto/927/id_assunto_item/3898.

WILSON PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATO 031/2017. SANTO AFONSO/ - MT CONTRATO DERIVADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017 Ass - 28/05/2019 - Ven- 25/11/2019 OBJETO: contratação, sob regime de empreitada por preço global empresa especializada para execução de obras e serviços no sistema de abastecimento de água no município de SANTO AFONSO MT, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 0419/2014 COM FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA). CONTRATADO: A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP: CNPJ: 24.683.120/0001-07 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE 01 (UM) MÉDICO(A)- ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO/MT.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Afonso-MT, torna público aos interessados que na licitação modalidade Pregão Presencial nº 011/2019 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorreu aos 27/05/2019 às 09h00min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT, sagrou-se vencedora a empresa: MEDBUGRE LTDA - inscrita no CNPJ: 05.242.843/0001-18 1ª classificada nos item: 01 com o valor total de R\$-23.800,00(vinte e três mil e oitocentos reais).

Santo Afonso - MT, 28 de Maio de 2019.
MICHELE GUEDES RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018

O Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos - MT, no uso de suas atribuições legais, e com autorização da Empresa: REAVEL VEICULOS EIRELI, Inscrita no CNPJ: 30.260.538/0001-04, comunica aos interessados que irá HOMOLOGAR a ADESAO a ata de Registro de Preço de nº 120/2018 oriunda do Pregão Presencial nº 099/2018, da Prefeitura Municipal de Confresa - MT. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE A 1 CADEIRANTE CONFORME PROPOSTA FNS Nº 14602.737000/1180-05.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019

O Município de Sapezal - MT, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará sessão para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2019, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Por INTERMÉDIO DO MAPA, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Data da Sessão: 13 de Junho de 2019.

Horário: 09:00 horas, (Horário de Brasília).

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal, situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 - Centro.

O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal - MT - Site: www.sapezal.mt.gov.br ou para maiores informações (065) - 3383-4500.

EDUARDO BOTELHO NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2019

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e a Empresa OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 00.789.321/0001-17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 02/2019, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo n. 301/2018, no Termo de Referência nº 042/2018 da Secretaria Municipal de Administração, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO n. 556764/2018. OBJETO: Tem por a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de materiais de consumo e permanente de informática para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR GLOBAL: O valor global estimado de R\$ 44.259,00 (Quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais). UO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO: 04.01.04.122.101.000. PA: 2.295 - ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. DE Consumo. Fonte: 0100. DO: 04.01.04.122.0101.000. PA: 2.295- ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. UO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO: 39.02.06.181.0035. PA: 1.537 - ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. PA: 1.537 - ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. PA: 1.538 - ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. PA: 1.538 - ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. E Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. PA: 1.539 - ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. PA: 1.539 - ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. PA: 1.540 - ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. PA: 1.540 - ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. PA: 1.541 - ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. PA: 1.541 - ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. PA: 2.080. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. DE Consumo. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. PA: 2.080 - ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. PA: 2.246- ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. PA: 2.246- ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 39.03.06.181.0035. PA: 2250. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0100. DO: 39.03.06.181.0035. PA: 2250- ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 39.01.04.122.0002. PA: 2.265- ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0100. UO SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDARIA DO: 34.01.04.122.0010. PA: 1.458 - ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0100. DO: 34.01.04.123.0002. PA: 2.255 - ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0100. DO: 34.01.04.123.0002. PA: 2.255 - ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 34.01.04.122.0010. PA: 2.297 - ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0100. DO: 34.01.04.122.0010. PA: 2.297 - ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 34.01.04.122.0010.000. PA: 2.298 - ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0100. UO SECRETARIA DE DESENV. RURAL URBANO, ECON. E TURISMO DO: 36.03.22.695.0036. PA: 1.552 - ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0100. DO: 36.03.22.695.0036. PA: 1.552 - ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. UO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL SUSTENTAVEL DO: 07.01.04.122.0002. PA: 2.236- ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0100. DO: 07.01.04.122.0002. PA: 2.236 - ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 07.04.18.541.0005. PA: 1.349- ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0100. DO: 07.04.18.541.0005. PA:1.349- Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 07.03.20.606.0006. PA: 1.486. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0100. DO: 07.03.20.606.0006. PA: 1.486- ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 07.02.18.541.0005. PA: 1.577. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0100. DO: 07.04.18.541.0005. PA: 1.576- ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0100. UO SECRETARIA PLANEJAMENTO DO: 05.03.04.121.0007. PA: 2.259. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0100. DO: 05.03.04.121.0007. PA: 2.259 - ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. UO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO: 11.01.04.122.0002. PA: 2.214 - ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0100. DO: 11.01.04.122.0002. PA: 2.214. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 11.02.08.244.0041. PA: 2.094. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0129 / 0127. DO: 11.02.08.244.0041. PA: 2.094. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Ma. Permanente. Fonte: 0129. DO: 11.01.04.122.0002. PA: 2.280 - ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0100. DO: 11.01.04.122.0002. PA: 2.280. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 11.01.04.122.0002. PA: 2.272. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0100 / 0129. DO: 11.01.04.122.0002. PA: 2.272. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100 / 0129. DO: 11.03.08.243.0041. PA: 1.546. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 012. DO: 11.03.08.243.0041. PA: 1.546. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0121. DO: 11.01.04.122.0002. PA: 1.581. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. DE CONSUMO. FONTE: 0100. DO: 11.01.04.122.0002. PA: 1.581. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE. FONTE: 0100. DA: 11.02.08.244.0042. PA: 1.511. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. DE CONSUMO. FONTE: 0121. DA: 11.02.08.244.0042. PA: 1.511. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE .FONTE: 0121. DO: 11.01.08.122.0002. PA: 2.234. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. DE CONSUMO. FONTE: 0127/0129. DO: 11.01.08.122.0002. PA: 2.234. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE. FONTE: 0129. DO: 11.02.08.243.0042. PA: 2.290. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0129. DO: 11.02.08.244.0041. PA: 2.112. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0127/0129. DO: 11.02.08.244.0042. PA: 1.087. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0129/0127. DO: 11.02.08.244.0042. PA: 1402. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0129. DO: 11.02.08.244.0042. PA: 2.113. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0127/0129. DO: 11.01.04.122.0002. PA: 1.580. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0100. UO SECRETARIA SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA DO: 38.01.04.122.0002. PA: 2.282. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0100. DO: 38.01.04.122.0002. PA: 2.282. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. UO SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO: 37.02.15.451.0022. PA: 2.050. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0100. DO: 37.02.15.451.0022. PA: 2.292. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. UO PROCURADORIA GERAL DO: 03.01.04.122.0002. PA: 2.006. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0100. DO: 03.09.03.092.0002. PA: 1.523. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. UO SECRETARIA DE SAÚDE DO: 09.02.10.301.0003. PA: 2.303. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. De Consumo. Fonte: 0114 /0142. DO: 09.02.10.301.0003. PA: 2.303. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0114. DO: 09.02.10.302.0012. PA: 2.304. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. De Consumo. Fonte: 0114/0142. DO: 09.02.10.302.0012. PA: 2.304. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0114. DO: 09.02.10.122.0015. PA: 2.305. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. De Consumo. Fonte: 0102/0114/0142. DO: 09.02.10.122.0015. PA: 2.305. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0102/0114. DO: 09.02.10.304.0021. PA: 2.308. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. De Consumo. Fonte: 0114. UO SECRETARIA EDUCAÇÃO DO: 35.01.12.122.0002. PA: 2.165. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0101. DO: 35.01.12.122.0002. PA: 2.165. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0101. DO35.03.12.361.0103. PA: 2.087. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0101. DO: 35.03.12.361.0103. PA: 2.087. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0101. DO: 35.03.12.361.0103. PA: 2.088. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0101. DO: 35.03.12.361.0103. PA: 2.088. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0101. DO: 35.03.12.365.0104. PA: 2.089. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0101. DO: 35.03.12.365.0104. PA: 2.089. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0101. DO: 35.04.13.392.0014. PA: 2.261. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0100. DO: 35.04.13.392.0014. PA: 2.261. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 35.02.27.812.033. PA: 2.294. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0100. DO: 35.02.27.812.003. PA: 2.294. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. UO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO: 13.01.04.122.0002. PA: 2.054. ND: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0100.DO: 13.01.04.122.0002. PA: 2.054. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente.Fonte: 0100. UO



CONTROLADORIA GERAL DO: 28.01.04.124.0002. PA: 2.149. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0100. DO: 28.01.04.124.0002. PA: 2.175. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100.UO SECRETARIA DE GOVERNO DO: 3.3.01.04.122.0002. PA: 2.082. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - Mat. de Consumo. Fonte: 0100. DO: 3.3.01.04.122.0002. PA: 2.082. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente.Fonte: 0100. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29.04.2019
PABLO GUSTAVO MOREAES PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração - PMVG/MT
KLEBER FERREIRA RIBEIRO
Controlador Geral - PMVG/MT
DIÓGENES MARCONDES
Secretaria Municipal de Saúde - PMVG/MT
FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES
Secretaria Municipal de Assistência Social - PMVG/MT
SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - PMVG/MT
SADORA XAVIER FONSECA CHAVES
Procuradoria Geral - PMVG/MT
HELEN FARIAS FERREIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVG/MT
LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária PMVG/MT
PEDRO MARCOS CAMPOS LEMOS
Secretaria Municipal de Comunicação Social - PMVG/MT
LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Viação e Obras - PMVG/MT
JOSÉ ROBERTO AMARAL DE C. PINTO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - PMVG/MT
EVANDRO HOMERO DIAS
Secretaria Municipal de Defesa Social - PMVG/MT
KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Secretaria de Governo - PMVG/MT
EDSON ROBERTO SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento - PMVG/MT
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2019

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e a Empresa CNN INOX E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ n. 16.868.802/0001-58. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se fundamentado na Ata de Registro de Preços n. 32/2019, vinculado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n. 01/2019, conforme descrito no Edital e seus Anexos, bem como aos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 558319/2018. OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de instalações, manutenção, limpeza, remanejamento (desmontagem e montagem) de parede Dry Wall - Gesso acartonado, divisórias, persianas, pisos, vidros, armários, estantes, forro de fibra mineral e pvc, persianas vertical e horizontal, incluindo o fornecimento de materiais necessários. Para atender o Município de Várzea Grande. VALOR GLOBAL: Atribui-se o valor estimado para o LOTE 03 de R\$ 169.995,00 (Cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais). UO: SECRETARIA de Administração DO: 04.01.04.122.101.000 P/A: 2.295. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. UO: SECRETARIA de PLANEJAMENTO DO: 05.01.04.121.0007 P/A: 2.199. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. DO: 05.03.04.121.0007 P/A: 2.259. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO: 11.01.04.122.0002 P/A: 2.214. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. DO: 11.01.08.122.0002. P/A: 2.272. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100/0129. DO: 11.01.08.122.0002 P/A: 2.234. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0129. DO: 11.01.04.122.0002 P/A: 2.280. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. DO: 11.02.08.243.0042. P/A: 2.290. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0129. DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 1.483. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0129. DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 2.094. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0129. DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 2.112. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0129. DO: 11.02.08.244.0042. P/A: 1.087. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0129. DO: 11.02.08.244.0042. P/A: 1.402. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0129. DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 1.511. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0121. DO: 11.01.04.122.0002. P/A: 1.580. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. DO: 11.03.08.243.0041. P/A: 1.546. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0121. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS. DO: 37.01.04.122.0002. P/A: 2.050. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. UO: SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA. DO: 34.01.04.122.0010. P/A: 1.458. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. DO: 34.01.04.122.0010. P/A: 2.226. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. DO: 34.01.04.122.0010. P/A: 2.227. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. DO: 34.01.04.123.0002. P/A: 2.255. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. DO: 34.01.04.122.0010. P/A: 2.227. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. DO: 34.01.04.123.0002. P/A: 2.298. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. UO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. DO: 28.01.04.124.0002. P/A: 2.149. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO: 39.02.06.181.003. PA: 1.537. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. P/A: 1.538. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. P/A: 1.539. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST. PJ. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. P/A: 1.540. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. P/A: 1.541. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. P/A: 2.250. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST- PJ. Fonte: 0100. DO: 39.01.04.122.0002. P/A: 2.265. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST- PJ. Fonte: 0100. UO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL. DO: 07.01.04.122.0002. P/A: 2.236. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. Fonte: 0100. DO: 07.02.18.541.0005. P/A: 1.577. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. Fonte: 0100. DO: 07.03.20.606.0006. P/A: 1.486. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. Fonte: 0100. DO: 07.04.18.541.0005. P/A: 1.349. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. Fonte: 0100. DO: 07.04.18.541.0005. P/A: 1.576. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. Fonte: 0100. UO: SECRETARIA DE SAÚDE. DO: 09.02.10.301.0003. P/A: 2.303. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0114. DO: 09.02.10.301.0003. DO: 09.02.10.302.0012. P/A: 2.304. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0114/0142. DO: 09.02.10.122.0015. P/A: 2.305. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0114/0102. DO: 09.02.10.304.0021. P/A: 2.308. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0114. UO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO. DO: 36.03.23.691.0036. P/A: 1.551. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0100. UO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA. DO: 38.01.04.122.0002. P/A: 2.282. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0100. UO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. DO: 13.01.04.122.0002. P/A: 2.054. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0100. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. DO: 35.01.12.122.0002. P/A: 2.165. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0101. DO: 35.04.13.392.0014. P/A: 2.261. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0100. DO: 35.03.12.361.0103. P/A: 2.087. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0101. DO: 35.03.12.361.0103. P/A: 2.088. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0101. DO: 35.03.12.365.0104. P/A: 2.089. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0101. UO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. DO: 03.01.03.122.0002. P/A: 2.006. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0100. DO: 03.02.14.422.000. P/A: 2.090. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0100. UO: SECRETARIA DE GOVERNO. DO: 3.3.01.04.0122.0002. P/A: 2.082. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0100. VIGÊNCIA: O período da vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02.05.2019. PABLO GUSTAVO MOREAES PEREIRA

Secretaria Municipal de Administração PMVG/MT
KLEBER FERREIRA RIBEIRO
Controladoria Geral - PMVG/MT
DIÓGENES MARCONDES
Secretaria Municipal de Saúde
FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES
Secretaria Municipal de Assistência Social
SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
SADORA XAVIER FONSECA CHAVES
Procuradoria Geral Do Município De Várzea Grande/MT
HELEN FARIAS FERREIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
EVANDRO HOMERO DIAS
Secretaria Municipal de Defesa Social
LUIZ CELSO MORAES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Viação e Obras
JOSÉ ROBERTO AMARAL DE C. PINTO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Secretaria Municipal de Governo
EDSON ROBERTO SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento
BRENO GOMES
Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana
PEDRO MARCOS CAMPOS LEMOS
Secretaria de Comunicação Social
CNN INOX E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2019

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e a Empresa STAR PRIME LTDA, inscrita no CNPJ n. 31.395.164/0001-99. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se fundamentado na Ata de Registro de Preços n. 32/2019, vinculado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n. 01/2019, conforme descrito no Edital e seus Anexos, bem como aos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 558319/2018. OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de instalações, manutenção, limpeza, remanejamento (desmontagem e montagem) de parede Dry Wall - Gesso acartonado, divisórias, persianas, pisos, vidros, armários, estantes, forro de fibra mineral e pvc, persianas vertical e horizontal, incluindo o fornecimento de materiais necessários. Para atender o Município de Várzea Grande. VALOR GLOBAL: Atribui-se o valor estimado para o LOTE 02 de R\$ 433.500,00 (Quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos reais). UO: SECRETARIA de Administração DO: 04.01.04.122.101.000 P/A: 2.295. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. UO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO: 05.01.04.121.0007 P/A: 2.199. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. DO: 05.03.04.121.0007 P/A: 2.259. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DO: 11.01.04.122.0002 P/A: 2.214. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. DO: 11.01.08.122.0002. P/A: 2.272. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100/0129. DO: 11.01.08.122.0002 P/A: 2.234. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0129. DO: 11.01.04.122.0002 P/A: 2.280. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. DO: 11.02.08.243.0042. P/A: 2.290. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0129. DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 1.483. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0129. DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 2.094. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0129. DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 2.112. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0129. DO: 11.02.08.244.0042. P/A: 1.087. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0129. DO: 11.02.08.244.0042. P/A: 1.402. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0129. DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 1.511. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0121. DO: 11.01.04.122.0002. P/A: 1.580. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0121. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS. DO: 37.01.04.122.0002. P/A: 2.050. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. UO: SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA. DO: 34.01.04.122.0010. P/A: 1.458. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. DO: 34.01.04.122.0010. P/A: 2.226. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. DO: 34.01.04.122.0010. P/A: 2.227. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. DO: 34.01.04.123.0002. P/A: 2.255. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. DO: 34.01.04.122.0010. P/A: 2.227. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. DO: 34.01.04.123.0002. P/A: 2.298. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. DO: 34.01.04.123.0002. P/A: 2.298. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. UO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. DO: 28.01.04.124.0002. P/A: 2.149. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO: 39.02.06.181.003. PA: 1.537. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. P/A: 1.538. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. P/A: 1.539. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST. PJ. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. P/A: 1.540. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. P/A: 1.541. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. P/A: 2.250. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST- PJ. Fonte: 0100. DO: 39.01.04.122.0002. P/A: 2.265. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST- PJ. Fonte: 0100. UO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL. DO: 07.01.04.122.0002. P/A: 2.236. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. Fonte: 0100. DO: 07.02.18.541.0005. P/A: 1.577. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. Fonte: 0100. DO: 07.03.20.606.0006. P/A: 1.486. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. Fonte: 0100. DO: 07.04.18.541.0005. P/A: 1.349. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. Fonte: 0100. DO: 07.04.18.541.0005. P/A: 1.576. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. Fonte: 0100. UO: SECRETARIA DE SAÚDE. DO: 09.02.10.301.0003. P/A: 2.303. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0114. DO: 09.02.10.301.0003. DO: 09.02.10.302.0012. P/A: 2.304. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0114/0142. DO: 09.02.10.122.0015. P/A: 2.305. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0114/0102. DO: 09.02.10.304.0021. P/A: 2.308. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0114. UO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO. DO: 36.03.23.691.0036. P/A: 1.551. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0100. UO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA. DO: 38.01.04.122.0002. P/A: 2.282. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0100. UO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. DO: 13.01.04.122.0002. P/A: 2.054. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0100. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. DO: 35.01.12.122.0002. P/A: 2.165. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0101. DO: 35.04.13.392.0014. P/A: 2.261. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0100. DO: 35.03.12.361.0103. P/A: 2.087. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0101. DO: 35.03.12.361.0103. P/A: 2.088. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0101. DO: 35.03.12.365.0104. P/A: 2.089. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0101. UO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. DO: 03.01.03.122.0002. P/A: 2.006. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0100. DO: 03.02.14.422.000. P/A: 2.090. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0100. UO: SECRETARIA DE GOVERNO. DO: 3.3.01.04.0122.0002. P/A: 2.082. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0100. VIGÊNCIA: O período da vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02.05.2019. PABLO GUSTAVO MOREAES PEREIRA



SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
SADORA XAVIER FONSECA CHAVES
Procuradoria Geral Do Município De Várzea Grande/MT
HELEN FARIAS FERREIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
EVANDRO HOMERO DIAS
Secretaria Municipal de Defesa Social
LUIZ CELSO MORAES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Viação e Obras
JOSÉ ROBERTO AMARAL DE C. PINTO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Secretaria Municipal de Governo
EDSON ROBERTO SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento
BRENO GOMES
Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana
PEDRO MARCOS CAMPOS LEMOS
Secretaria de Comunicação Social
STAR PRIME LTDA
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2019

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e a Empresa R GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ n. 26.574.991/0001-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se fundamentado na Ata de Registro de Preços n. 32/2019, vinculado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n. 01/2019, conforme descrito no Edital e seus Anexos, bem como aos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 558319/2018. OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de instalações, manutenção, limpeza, remanejamento (desmontagem e montagem) de parede Dry Wall - Gesso acartonado, divisórias, persianas, pisos, vidros, armários, estantes, forro de fibra mineral e pvc, persianas vertical e horizontal, incluindo o fornecimento de materiais necessários. Para atender o Município de Várzea Grande. VALOR GLOBAL: Atribui-se o valor estimado para o LOTE 01 de R\$ 1.945.000,00 (Hum milhão novecentos e quarenta e cinco mil reais), e para o LOTE 04 de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos e mil reais), totalizando o valor de R\$ 3.145.000,00 (Três milhões cento e quarenta e cinco mil reais). UO: SECRETARIA de Administração DO: 04.01.04.122.101.000 P/A: 2.295. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. UO: SECRETARIA de PLANEJAMENTO DO: 05.01.04.121.0007 P/A: 2.199. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. DO: 05.03.04.121.0007 P/A: 2.259. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DO: 11.01.04.122.0002 P/A: 2.214. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. DO: 11.01.08.122.0002. P/A: 2.272. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100/0129. DO: 11.01.08.122.0002 P/A: 2.234. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0129. DO: 11.01.04.122.0002 P/A: 2.280. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. DO: 11.02.08.243.0042. P/A: 2.290. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0129. DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 1.483. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0129. DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 2.094. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0129. DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 2.112. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0129. DO: 11.02.08.244.0042. P/A: 1.087. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0129. DO: 11.02.08.244.0042. P/A: 1.402. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0129. DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 1.511. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0121. DO: 11.01.04.122.0002. P/A: 1.580. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. DO: 11.03.08.243.0041. P/A: 1.546. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0121. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS. DO: 37.01.04.122.0002. P/A: 2.050. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. UO: SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA. DO: 34.01.04.122.0010. P/A: 1.458. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. DO: 34.01.04.122.0010. P/A: 2.226. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. DO: 34.01.04.122.0010. P/A: 2.227. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. DO: 34.01.04.123.0002. P/A: 2.255. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. DO: 34.01.04.122.0010. P/A: 2.227. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. DO: 34.01.04.123.0002. P/A: 2.298. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. UO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. DO: 28.01.04.124.0002. P/A: 2.149. ND: 3.3.90.39.00.00.00- OST PJ. FONTE: 0100. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO: 39.02.06.181.003. PA: 1.537. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. P/A: 1.538. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. P/A: 1.539. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST. PJ. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. P/A: 1.540. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. P/A: 1.541. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. P/A: 2.080. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. P/A: 2.246. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST- PJ. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. DO: 39.02.06.181.0035. P/A: 2.250. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST- PJ. Fonte: 0100. DO: 39.01.04.122.0002. P/A: 2.265. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST- PJ. Fonte: 0100. UO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL. DO: 07.01.04.122.0002. P/A: 2.236. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. Fonte: 0100. DO: 07.02.18.541.0005. P/A: 1.577. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. Fonte: 0100. DO: 07.03.20.606.0006. P/A: 1.486. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. Fonte: 0100. DO: 07.04.18.541.0005. P/A: 1.349. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. Fonte: 0100. DO: 07.04.18.541.0005. P/A: 1.576. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. Fonte: 0100. UO: SECRETARIA DE SAÚDE. DO: 09.02.10.301.0003. P/A: 2.303. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0114. DO: 09.02.10.301.0003. DO: 09.02.10.302.0012. P/A: 2.304. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0114/0142. DO: 09.02.10.122.0015. P/A: 2.305. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0114/0102. DO: 09.02.10.304.0021. P/A: 2.308. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0114. UO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO. DO: 36.03.23.691.0036. P/A: 1.551. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0100. UO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA. DO: 38.01.04.122.0002. P/A: 2.282. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0100. UO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. DO: 13.01.04.122.0002. P/A: 2.054. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0100. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. DO: 35.01.12.122.0002. P/A: 2.165. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0101. DO: 35.04.13.392.0014. P/A: 2.261. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0100. DO: 35.03.12.361.0103. P/A: 2.087. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0101. DO: 35.03.12.361.0103. P/A: 2.088. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0101. DO: 35.03.12.365.0104. P/A: 2.089. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0101. UO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. DO: 03.01.03.122.0002. P/A: 2.006. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0100. DO: 03.02.14.422.000. P/A: 2.090. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0100. UO: SECRETARIA DE GOVERNO. DO: 3.3.01.04.0122.0002. P/A: 2.082. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST PJ. FONTE: 0100. VIGÊNCIA: O período da vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02.05.2019. PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração PMVG/MT
KLEBER FERREIRA RIBEIRO
Controladoria Geral - PMVG/MT
DIÓGENES MARCONDES
Secretaria Municipal de Saúde
FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES
Secretaria Municipal de Assistência Social
SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
SADORA XAVIER FONSECA CHAVES
Procuradoria Geral Do Município De Várzea Grande/MT

HELEN FARIAS FERREIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
EVANDRO HOMERO DIAS
Secretaria Municipal de Defesa Social
LUIZ CELSO MORAES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Viação e Obras
JOSÉ ROBERTO AMARAL DE C. PINTO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Secretaria Municipal de Governo
EDSON ROBERTO SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento
BRENO GOMES
Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana
PEDRO MARCOS CAMPOS LEMOS
Secretaria de Comunicação Social
R GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2019

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e a Empresa STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 08.710.871/0001-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra termos do Adesão na Ata de Registro de Preços nº 036/2018, vinculado ao procedimento licitatório da modalidade Pregão Presencial nº 041/2018 do Município de Tangará da Serra/MT, pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 258/2003, Processo Administrativo Gespro nº 589869/2019. OBJETO: Tem por objeto a aquisição de materiais de informática, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Várzea Grande - MT.. VALOR GLOBAL: O valor global estimado de R\$ 352.660,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta reais). UO: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DO: 04.01.04.122.0101.000. P/A: 2.295. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. UO: SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO: 11.02.08.244.004. PA: 2.094. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0129. DO: 11.01.04.122.0002. PA: 2.214. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 11.01.04.122.0002. PA: 2.272. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100/0129. DO: 11.01.04.122.0002.PA: 2.280. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 11.03.08.243.0041. PA: 1.546. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0127. DO: 11.02.08.122.0002. PA: 2.234. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0129. DO: 11.02.08.244.0041. PA: 1.511. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0121. DO: 11.01.04.122.0002. PA: 1.580. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 11.01.04.122.0002. PA: 1.581. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0127. DO: 11.02.08.244.0042. PA:1.583. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente.Fonte: 0100. UO: SECRETARIA EDUCAÇÃO DO: 35.03.12.365.0104. PA: 2.089. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0101. DO: 35.03.12.361.0103. PA: 2.310.ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0101. DO: 35.01.12.122.0002. PA: 2.165. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0101. DO: 35.04.13.392.0014. PA: 2.261. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 35.02.27.812.0033. PA: 2.294. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. UO: SECRETARIA VIAÇÃO E OBRAS DO: 37.02.15.451.0022. PA: 2.292. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. UO: SECRETARIA DESENV. URBANO, ECONÔMICO E TURISMO. DO: 36.03.22.695.0036. PA: 1.109. ND: 4.4.90.52.00.00.00- Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. UO: SECRETARIA SAÚDE DO: 09.02.10.301.0003. PA: 2.303.ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0102/0147.DO: 09.02.10.302.0012. PA: 2.304. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0102/ 0142/ 0146/ 0147. DO: 09.02.10.122.0015. PA: 2.305. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0102/0146. DO: 09.02.10.305.002. PA: 2.311. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0146. UO: SECRETARIA SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA OS: 38.01.04.122.0002. PA: 2.282. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. UO: SECRETARIA GESTÃO FAZENDARIA DO: 34.01.04.123.0002. PA: 2.255. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 34.01.04.122.0010. PA: 2.297. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 34.02.04.122.0010. PA: 2.298. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. UO: SECRETARIA COMUNICAÇÃO SOCIAL DO: 13.01.04.122.0002. PA: 2.054. ND: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. UO: SECRETARIA PLANEJAMENTO DO: 05.01.04.121.0007. PA: 2.199. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 05.03.04.121.0007. PA: 2.259. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. UO PROCURADORIA GERAL DO: 03.09.03.092.0002. PA: 1.523. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 03.10.03.092.0002. PA: 2.190. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 03.11.14.422.0002. PA: 2.206. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. UO: SECRETARIA DEFESA SOCIAL DO: 39.02.06.181.0035. PA: 1.537. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. PA: 1.538. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. PA: 1.539. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. PA: 1.540. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. PA: 1.541. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. PA: 2.080. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 39.02.06.181.0035. PA: 2.246. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 39.03.06.181.0035. PA: 2250. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 39.01.04.122.0002. PA: 2265. ND: .4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. UO: SECRETARIA GOVERNO DO: 33.01.04.122.0002. PA: 2.082. ND: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. UO: SECRETARIA MEIO AMBIENTE DO: 07.01.04.122.0002. PA: 2.236. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 07.04.18.541.0005. PA:1.349. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. DO: 07.03.20.606.0006. PA: 1.486. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Mat. Permanente. Fonte: 0100. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02.05.2019 PABLO GUSTAVO MOREAES PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração - PMVG/MT
FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES
Secretaria Municipal de Assistência Social - PMVG/MT
SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - PMVG/MT
SADORA XAVIER FONSECA CHAVES
Procuradoria Geral - PMVG/MT
HELEN FARIAS FERREIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVG/MT
PEDRO MARCOS CAMPOS LEMOS
Secretaria Municipal de Comunicação Social - PMVG/MT
LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária PMVG/MT
LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Viação e Obras - PMVG/MT
EVANDRO HOMERO DIAS
Secretaria Municipal de Defesa Social - PMVG/MT
KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Secretaria de Governo - PMVG/MT
BRENO GOMES
Secretaria de Serviços Públicos
EDSON ROBERTO SILVA



Secretaria Municipal de Planejamento - PMVG/MT
JOSÉ ROBERTO AMARAL DE C. PINTO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - PMVG/MT
DIÓGENES MARCONDES
Secretaria Municipal de Saúde - PMVG/MT
STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao Pregão Presencial N. 047/2019, tendo por objeto o registro de preços para eventual e/ou futura aquisição de 01 (uma) pá carregadeira de rodas, conforme proposta n. 023548/2018/Ministério da Agricultura resolve HOMOLOGAR o objeto da licitação, a empresa: DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA, com proposta no valor global de R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais).

Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, 29 de maio de 2019
WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

Processo Administrativo Nº. 067/2019.

O Município de Água Clara - MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 027/2019, cujo o OBJETO: contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município de Água Clara - MS durante o ano letivo de 2019, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens constantes na proposta de preços, edital e seus anexos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresas Vencedoras Adjudicadas No Menor Valor por Itens: THANAYANE VICENTE RODRIGUES - ME, CNPJ/MF Nº 22.183.137/0001-61. Valor Adjudicado: R\$237.384,00 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais). IVO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ/MF Nº 29.828.963/0001-60. Valor Adjudicado: R\$94.053,96 (noventa e quatro mil e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos). CERRADIO SUL TRANSPORTE E TURISMO -EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 12.530.068/0001-61. Valor Adjudicado: R\$558.561,15 (quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e quinze centavos). CLAUDIOMIRO FURTADO MEDEIROS - EIRELI ME, CNPJ/MF Nº 29.044.064/0001-76. Valor Adjudicado: R\$172.084,50 (cento e setenta e dois mil oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). PATRICIA BATISTA DUTRA - ME, CNPJ/MF Nº 33.247.642/0001-49. Valor Adjudicado: R\$283.524,30 (duzentos e oitenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos). TRANSVAL LOCADORA DE VEICULOS - LTDA ME, CNPJ/MF Nº 20.493.584/0001-91. Valor Adjudicado: R\$254.032,20 (duzentos e cinquenta e quatro mil trinta e dois reais e vinte centavos). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$1.559.640,11 (um milhão e quinhentos e cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta reais e onze centavos), valor global, o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. As linhas 26, 27, 28 e 29 ficaram fracassadas por não terem interesse pelos licitantes presentes.

Água Clara-MS, 29 de maio de 2019.
MARCOS ANTONIO GARCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1.963/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076496/2019 - LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS - Contratante, CNPJ: 03.568.433/0001-36. TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Contratada. CNPJ: 03.795.465/0001-74. Objeto: "AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS (ESCAVADEIRA HIDRAULICA), CONFORME CONVÊNIO Nº 882443/2018/MAPA/CAIXA, PROCESSO 1063014-15, Programa de apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário", tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência anexo I do Edital, com recursos do Convênio e contrapartida do Município de Amambai - MS. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 488.000,00(Quatrocentos e oitenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: 02.04.00 - SEC. MUN.DE AGROPECUÁRIA. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 20.606.0002.1011.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA FROTA. Local e Data: Amambai/MS, 22 de Maio de 2019. Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira - Prefeito Municipal e José Augusto Reis de Lacerda - Procurador.

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76810/2019

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para "AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS (TRATOR AGRÍCOLA 4X4), CONFORME CONVÊNIO Nº 871518/2018/MAPA/CAIXA, PROCESSO 1055732-44, Programa de apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário", tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, com recursos do Convênio e contrapartida do Município de Amambai - MS. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 29/05/2019, às 08h00min (oito horas), FOI PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, POR QUE NÃO HOUVE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CERTAME, FICANDO REMARCADA PARA O DIA 17/06/2019, às 08h00min (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site <http://www.amambai.ms.gov.br/editais> e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai - MS, 29 de maio de 2019.
ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica e Rede de Drenagem de Vias Urbanas localizadas no Bairro Jardim Marambaia, conforme Contrato de Repasse nº 866913/2018/MCIDADES/CAIXA, Operação 1053608-00 - Programa Planejamento Urbano.

O Edital estará à disposição dos interessados no site oficial do Município, www.bonito.ms.gov.br. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia 17 de junho de 2019 às 08h00min, na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.

Bonito-MS, 29 de maio de 2019.
ASSINADO NA AUTORIZAÇÃO VIDANEIS CANDIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Gerência de Gestão de Licitações, por meio do Diário Oficial, torna público, a realização da licitação abaixo: objeto: prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do município de Cassilândia-MS, matriculados na rede pública de ensino para o ano letivo de 2019, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação. Pregão Presencial nº 056/2019. Processo Administrativo nº 328/2019. Abertura da sessão: às 10h00 do dia 19/06/2019, (horário MS). Endereço da abertura da sessão: Coordenadoria de Licitações, sita à Rua Domingos de Souza França, nº 720, centro, Cassilândia-MS.

O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 29 de maio de 2019.
MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

Republica - se por incorreção: Onde se lê: DU Bom Dist. de Prod. Eireli - EPP.....R\$ 20.412,40.

Leia - se: DU Bom Dist. de Prod. Eireli - EPP.....R\$ 23.162,40

Processo Administrativo nº 145/2019.

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, Torna Público o resultado do processo supra. Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição futura de Material de Consumo - Materiais Hospitalares, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Empresa (S) Vencedora (S):
Cirurgica MS Ltda - EPP R\$ 51.709,40
Nacional Comercial Hospitalar S/A.....R\$ 56.336,50
Odontomed Canaã Ltda - ME.....R\$ 67.229,15
Briato Com. Med. Hosp.Eireli - EPP.....R\$ 370,00
MC Produtos Medico Hosp. Ltda - ME.....R\$ 5.714,78
DU Bom Dist. de Prod. Eireli - EPP.....R\$ 20.412,40
Med Vitta Com. Prod. Hosp. Ltda - ME.....R\$ 193.255,50

Coxim - MS, 28 de maio de 2019.
Niuza de Souza Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

RETIFICAÇÃO

Aviso de licitação Tomada de preços nº 03/2019 -publicado no DOU em 23 DE MAIO DE 2019 -seção 03, pagina 177, onde se lê: ocorrerá em 23/04/2019, leia -se ocorrerá em 07/06/2019; e onde se lê: Dois Irmãos do Buriti/MS, 05 de abril de 2019, leia-se: Dois Irmãos do Buriti - MS, 22 de Maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2019

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Visa receber proposta para a execução de pavimentação e drenagem em parte do Bairro Nova Glória, na cidade de Glória de Dourados, em consonância com o Contrato de Repasse nº. 852653/2019/MCIDADES/CAIXA/, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Glória de Dourados, e, de acordo com as planilhas contidas no Edital de Convocação. EXECUÇÃO: indireta; TIPO: Empreitada por valor global; DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia 14 de Junho de 2019, as 09:00 horas, no recinto da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, neste Município, onde também poderão analisar o Edital contendo as especificações e bases da licitação, e, para a retirada será fornecido somente através de requerimento da Empresa interessada endereçada a Comissão Permanente de Licitação, e maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3466-1611, EMAIL: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados - MS, 29 de maio de 2019
NELSON HENRIQUE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS e SANDRO GONÇALVES CARDOSO ME.
Processo Administrativo nº. 070/2019 - Pregão Presencial nº. 037/2019. OBJETO
Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Gêneros Alimentícios não
perecíveis, destinados a merenda escolar para atender a Rede Municipal de Ensino de
Jateí/MS em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais
especificações do objeto. VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 154.754,00
(cento e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO: A despesa
decorrente da execução deste contrato correrá à conta dos recursos orçamentários da
Prefeitura Municipal de Jateí 2019:

Table with 2 columns: Item number and Description. Rows include 02, 02.008, 12.361.0009.2016, 339039000000, 3390.39.41.00.00, 063, 1.00.000, and 1.15.051.

Table with 2 columns: Item number and Description. Rows include 02, 02.008, 12.361.0009.2021, 339039000000, 3390.39.41.00.00, 076, 1.00.000, and 1.15.051.

PRAZO: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS:
Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal CONTRATANTE e Sandro Gonçalves Cardoso ME pela
CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato. FORO: Fátima do Sul - MS. DATA:
27 de maio 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÚ

EXTRATO DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 083/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 537/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratado: COMERCIAL GALIPHE
EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para cozinha industrial,
conforme programa 2022920170057 - Apoio à Organização Econômica e Promoção da
Cidadania de Mulheres Rurais - SICONV 861931/2017 (itens 01, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13,
14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20). REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por
execução direta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 14.895,00 (quatorze mil
oitocentos e noventa e cinco reais). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será
até 31/12/2019. ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. Contratado:
Erivaldo Machado da Silva

EXTRATO DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 082/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 537/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratado: CAPILÉ COMÉRCIO E
TECNOLOGIA EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para cozinha industrial,
conforme programa 2022920170057 - Apoio à Organização Econômica e Promoção da
Cidadania de Mulheres Rurais - SICONV 861931/2017 (itens 03, 04, 09 e 10). REG. DE EXEC:
O objeto deste contrato será realizado por execução direta. VALOR: Dá-se a este contrato
o valor global de R\$ 14.895,00 (quatorze mil oitocentos e noventa e cinco reais). PRAZO:
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2019. ASSINANTES: Contratante:
Maurílio Ferreira Azambuja. Contratado: Adson Rivelino da Silva Capilé

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

REFERENTE À ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPES Nº 02), TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 586/2019
O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da
Supervisão de Licitação e contrato, torna público que no dia 30 de Maio de 2.019 às 10:00
horas, no recinto da Supervisão de Licitação e Contrato, sito à Rua Appa, nº120, centro,
neste Município, será realizada a fase da abertura dos envelopes nº 02 - Proposta de
Preços, da licitante participante: QUEIROZ OS ENGENHARIA EIRELI - EPP, na forma do item
7 - DAS PROPOSTAS E SEU JULGAMENTO do Edital da Tomada de Preços nº 001/2019, que
visa a Contratação de empresa para execução de obras de arquitetura/engenharia, bem
como fixar normas técnicas a serem observadas e indicar as principais características dos
materiais a empregar, na REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE MARACAJU.

Maracaju - MS, 27 de Maio de 2.019.
JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL
RETIFICAÇÕES

Processo n.º 120/2018
No Extrato do Contrato nº 005/19 publicado no Diário Oficial da União nº 27 do
dia 07 de fevereiro de 2019, página 179, onde se lê: CONTRATANTE: Município de Nova
Alvorada do Sul/MS. Leia-se: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA
ALVORADA DO SUL - MS.

Processo nº 120/2018
No Extrato do Contrato nº 006/19 publicado no Diário Oficial da União nº 27 do
dia 07 de fevereiro de 2019, página 179, onde se lê: CONTRATANTE: Município de Nova
Alvorada do Sul/MS, Leia-se: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA
ALVORADA DO SUL - MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS
(ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI
Nº 147/2014.
O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE - MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna
público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO
GLOBAL", licitação exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP)
e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006,
alterada pela Lei nº 147/2014,processado e julgado em conformidade com a Lei nº
10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014
e suas alterações. DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01
- PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 12 de junho de
2019. LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal. OBJETO: Registro de Preços da
menor proposta de preço para a contratação de empresa especializada no fornecimento de
alimentação no município de Campo Grande - Mato Grosso do Sul (refeições prontas) tipo
Self-service, sendo almoço e jantar. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório
pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 333/2019, de 12 de março de
2.019, o Sr. Valderi da Silva Leite. Local e horário para retirada do edital: Departamento de
Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº
1.033 - Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 - ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site
www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 29 de maio de 2019.
VALDERI DA SILVA LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público
para os interessados, que realizará a licitação, na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL",
nos termos da Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 277-A/2007, Decreto
Municipal nº 414/2017 e Decreto Municipal n.º 396/2008 e Lei nº 8.666/93, Lei 123/06 e
alterações: PROCESSO Nº: 066/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 041/2019 OBJETO:
Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcela (saldo) de matérias
permanentes, através de emenda parlamentar, proposta nº 10381.732000/1180-01;
portaria nº 3134 de 17/12/2013, portaria nº 1813 de 18/06/18, para as unidades básica de
saúde: Sonora - MS, Vista do Lago, em atendimento a solicitação da Gerencia Municipal de
Saúde. Consoante este Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E
PROPOSTA: Dia 13 de Junho de 2019 às 08h00min na Sala de Reuniões da Prefeitura
Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS. Os
interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura Municipal de Sonora - MS
(Setor de Licitação), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, ou solicitando
através do Telefone (0**67) 3254-1550 que seja remetido via e-mail.

Sonora - MS, 28 de Maio de 2019.
DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO
HORIZONTE - URBEL
CNPJ: 17.201.336/0001-15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia
Geral Extraordinária no próximo dia 06 de junho de 2019, às 9:00 horas, na sede social da
empresa, situada na Av. do Contorno, n.º 6664 - 1º andar, nesta Capital, a fim de
deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento de Capital Social; b) Grupamento
de ações; c) Alteração do Estatuto Social - orientação SUMOG; e d) Deliberar sobre
quaisquer outros assuntos de interesse da sociedade

Belo Horizonte - MG, 29 de maio de 2019.
CLAUDIUS VINÍCIUS LEITE PEREIRA
Presidente do Conselho de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019

O Município de Ouro Verde de Minas torna público que realizará no dia
14/6/2019 às 9 horas, licitação na Modalidade Pregão (Presencial) nº 8/2019 - Objeto:
aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar. Edital e informações
encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação
localizada na Rua Cícero Xavier de Vasconcelos, nº 19, Centro, tele/fax (33)3527-1211, nos
dias úteis, no horário de 7 às 13 horas ou através do
email:licitacao@ouroverdedeminas.mg.gov.br .

Ouro Verde de Minas-MG, 28 de maio de 2019
JOSIMAR TELES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 23/2019

Proc. nº 044/19 - PP/RP nº 023/19. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos,
eletroeletrônicos e brinquedos pedagógicos, para atender a demanda da Secretaria
Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, conforme Convênio FNDE,
através do Programa de Ações Articuladas, Exercício 2012, nº do Processo:
23400005109201278. Torna público e intima as empresas: Andreia Lorenzi - ME, Souza
e Santos Soluções em Tecnologia LTDA - EPP; Santa Fe Distribuidora LTDA - ME;
Emiraldo Alves Diniz - ME; Artflex Moveis Escolares LTDA - ME e Comercial MI Ltda -
ME, do Resultado do Julgamento do Recurso Administrativo apresentado pela empresa
Andreia Lorenzi - ME.

O mesmo foi recebido, para no mérito negar o provimento, entendimento
tanto do Pregoeiro quanto da Autoridade Superior. Melhores informações à Av. Raul
Soares, 310, Centro, Aimorés/MG. Site: www.aimores.mg.gov.br.

Aimorés-MG, 24 de maio de 2019
MARCELO MARQUES
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial 004/2019. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de artigos de armarinho, material escolar e material permanente para realização de trabalho social no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FAR - realização no empreendimento denominado Residencial Monte das Oliveiras; empresa: ERNANDE GUIMARÃES SANTANA - ME, contrato nº 089/2019, valor: R\$ 11.594,14; empresa: SILVANO SANTOS BARROS - ME, contrato nº 090/2019, valor: R\$ 7.124,20; empresa: TASSIO SOUZA MACHADO, contrato nº 091/2019, valor: R\$ 13.614,00.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 5/2019. Objeto: registro de preço para eventual aquisição de urnas funerárias, vestes fúnebres e prestação de serviços de embalsamento, ornamentação e traslado de corpos de parentes de famílias carentes; empresa: FUNERARIA MENDES E SANDES, ata nº 010/2019, valor: R\$ 378.048,00.

Pregão Presencial nº 5/2019. Objeto: registro de preço para eventual aquisição de urnas funerárias, vestes fúnebres e prestação de serviços de embalsamento, ornamentação e traslado de corpos de parentes de famílias carentes; empresa: FUNERARIA MENDES E SANDES, contrato nº 092/2019, valor: R\$ 88.109,00; empresa: FUNERARIA MENDES E SANDES, contrato nº 0122/2019, valor: R\$ 83.210,00.

CHAMADA PÚBLICA 01/2019. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Almenara/MG, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - pessoas físicas: ALEXANDRE NERES SOUZA contrato nº 094/2019, valor R\$ 17.744,80; ALIZETE FRANCELINA SANTOS contrato nº 095/2019, valor R\$ 4.247,50; GILMAR ALVES MATIAS contrato nº 097/2019, valor R\$ 1.072,50; GINALVA LIMA LACERDA contrato nº 098/2019, valor R\$ 4.639,00; JAMIRES AMARAL DE OLIVEIRA contrato nº 099/2019, valor R\$ 19.997,60,00; JOAQUIM LOURENÇO DE SOUSA contrato nº 100/2019, valor R\$ 700,00; JONAS MARIO AVELINO ROCHA contrato nº 101/2019, valor R\$ 1.840,00; JOSÉ CARLOS DIAS OLIVEIRA contrato nº 102/2019, valor R\$ 750,00; JOVENTINO GOMES DA SILVA contrato nº 103/2019, valor R\$ 4.345,00; MARIA DEUSA DE OLIVEIRA contrato nº 104/2019, valor R\$ 7.079,50; MARIA FERREIRA PRAÇA contrato nº 105/2019, valor R\$ 5.010,00; MARIA ROSA JONÉ PUJOL contrato nº 106/2019, valor R\$ 6.222,50; MARIA SENHORA PEREIRA FREIRA contrato nº 107/2019, valor R\$ 5.014,00; MARILANDE FRANCELINA SANTOS contrato nº 108/2019, valor R\$ 3.430,00; MARLENE VIEIRA DE SOUSA contrato nº 109/2019, valor R\$ 1.375,00; MILTON PEREIRA DOS SANTOS FILHO contrato nº 110/2019, valor R\$ 9.450,00; NELCILEI GOMES SILVA contrato nº 111/2019, valor R\$ 19.997,60; NEUSA CELESTINO DE SOUSA contrato nº 112/2019, valor R\$ 3.100,00; RONALDO ALMEIDA LACERDA contrato nº 113/2019, valor R\$ 9.450,00, SALVADOR PEREIRA DA SILVA contrato nº 114/2019, valor R\$ 2.140,00; SEBASTIÃO FERREIRA PENHA contrato nº 115/2019, valor R\$ 1.860,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

Processo Licitatório 0105/2019 - Pregão Presencial 0046/2019 - Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de estruturas para a realização de eventos populares, culturais, comemorações do calendário oficial do município e demais atividades que se fizerem necessárias as estruturas. Transporte, montagem e desmontagem inclusas e de responsabilidade da empresa. Credenciamento e habilitação dia: 12/06/2019 às 16h00min - Abertura das propostas: 12/06/2019 às 16h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacoes@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Baependi - MG, 29 de maio de 2019
HILTON LUIZ DE CARVALHO ROLLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Processo Licitatório: 231/2018 Tomada de Preços: 006/2018, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO e a EMPRESA SOUZA e LAGE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 28.288.880/0001-62. Espécie: Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a execução de Obra de reforma/ampliação da Escola Arthur Napoleão, que atende aos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental, através de empreitada global menor preço melhor técnica. Valor Global R\$ 992.801,09 (novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e um reais e nove centavos) com recursos do Município do Salário Educação - QESE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Aditivo de Supressão ao TERMO CONTRATUAL Nº: 012/2019, celebrado em 08 de fevereiro de 2019. Partes: Município de Barroso, por intermédio da Prefeitura e a Empresa Rafael Beccari de Sena - EPP. Espécie: Contrato de Aquisição de Instrumentos Musicais. Valor: R\$ 18.292,85 (dezoito mil, duzentos e noventa e dois e oitenta e cinco centavos) através de Repasse OGU MINC 877838/2018 - Operação 1061484-46 / Contrato Prefeitura Municipal de barroso e Caixa Econômica Federal. Alteração do Valor: 16.792,85 (dezesesseis mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos) e exclusão do item SAXOFONE ALTO. Valor: E\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação: Partes: Processo Licitatório: 231/2018 Tomada de Preços: 006/2018, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO e a EMPRESA SOUZA e LAGE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 28.288.880/0001-62

CELIANA VENTURA PONTES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação: Partes: Processo Licitatório: 231/2018 Tomada de Preços: 006/2018, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO e a EMPRESA SOUZA e LAGE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 28.288.880/0001-62

CELIANA VENTURA PONTES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

PROCESSO Nº 87/2019

O Município de Bicas, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar, que receberá, às 15h30min do dia 12 de junho de 2019, na Praça Raul Soares, 20, centro, nesta cidade de Bicas/MG, propostas objetivando a contratação de sociedade empresária para prestação de serviços de especializados de engenharia referente a construção da cobertura da Quadra Poliesportiva José de Paula Junior, no bairro Gilson Lamha no município de Bicas, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I que acompanha o Edital da Licitação.

Bicas - MG, 29 de maio de 2019
NATHANNE CAROLINA CORREA BORTOLINI
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

O Município de Botelhos, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que foi instaurado o Processo de Licitação nº 39/2019 Pregão presencial 27/2019, que tem por objeto: O registro de preços para aquisição futura e eventual de medicamentos éticos por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA para atender as necessidades da Atenção Farmacêutica Municipal e determinações judiciais, conforme disposições existentes do edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Protocolo dos Envelopes I e II: até as 14h00min do dia 24 de junho de 2019. Reunião inaugural: às 14h15min do dia 24 de junho de 2019. Publicidade: o Edital encontra-se no Quadro de Avisos da Prefeitura de Botelhos e disponível no site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>. Os atos processuais serão publicados de forma resumida no informativo O Município de Botelhos e disponíveis, na íntegra, no site da Internet, observadas as normas do Decreto nº 2/2007 (Regulamento da Lei 1.515/06). Informações: os autos do processo, inclusive Planilhas Estimativas, encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Botelhos, Serviço de Compras e Licitações, horário das 12:00 às 18:00 horas (dias úteis), telefone (35) 3741-1288. Sendo vedado solicitar e prestar informações verbais. Endereço: Praça São Benedito, 131, Botelhos, Minas Gerais; e-mail: licita1@botelhos.mg.gov.br e licita2@botelhos.mg.gov.br; site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>.

VANESSA ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira

EDUARDO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

O Município de Botelhos, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que foi instaurado o Processo de Licitação nº 42/2019 Pregão presencial 29/2019, que tem por objeto: o registro de preços de materiais esportivos. Valor estimado: R\$ R\$175.566,52 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Protocolo dos Envelopes I e II: até as 14h00min do dia 27 de junho de 2019. Reunião inaugural: às 14h15min do dia 27 de junho de 2019. Publicidade: o Edital encontra-se no Quadro de Avisos da Prefeitura de Botelhos e disponível no site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>. Os atos processuais serão publicados de forma resumida no informativo O Município de Botelhos e disponíveis, na íntegra, no site da Internet, observadas as normas do Decreto nº 2/2007 (Regulamento da Lei 1.515/06). Informações: os autos do processo, inclusive Planilhas Estimativas, encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Botelhos, Serviço de Compras e Licitações, horário das 12:00 às 18:00 horas (dias úteis), telefone (35) 3741-1288. Sendo vedado solicitar e prestar informações verbais. Endereço: Praça São Benedito, 131, Botelhos, Minas Gerais; e-mail: licita1@botelhos.mg.gov.br e licita2@botelhos.mg.gov.br; site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>.

VANESSA ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira

EDUARDO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Vigésimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 183/2016
Processo Licitatório nº 174/2016. Empresa: Porto Seguro Campanha de Seguros Gerais. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total para veículos. Fica acrescido o valor de 909,21 (novecentos e nove reais e vinte um centavos) no valor total do contrato original, a partir de 16/05/2019 à 21/07/2019.

EXTRATO DE RESCISÃO

Torna público a Rescisão Contrato de Prestação de Serviços nº 380/2017, Processo Licitatório nº 316/2017, Pregão Presencial nº 041/2017, data: 21/06/2019. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Pessoa Jurídica: Flávia Inácio Ferreira, CNPJ- nº 17.603.460/0001-07.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

O Município de Buritis - MG, através da Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial com objetivo de Registro de Preço Para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Gás, com abertura prevista para o dia 14/06/2019, a partir das 09h00min. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 - Bairro Centro.

Buritis - MG, 29 de maio de 2019
SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: PRC 020/2019 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019 - LICITAÇÃO: PREGÃO 017/2019 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (MG) - CONTRATADA: ASAP Comercial Eireli - OBJETO: Aquisição de um trator agrícola (Contrato de Repasse OGU nº 873278/2018 - Operação 1059611-22 - Programa Fomento ao Setor Agropecuário). VALOR: R\$ 85.000,00. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÕES: 0027 - 449052 - 2060620031.274 - CONVOT



PROCESSO: PRC 055/2019 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019 - LICITAÇÃO: PREGÃO 031/2019 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (MG) - CONTRATADA: Triama Norte Tratores Imp. Agr. e Máquinas Ltda - OBJETO: Aquisição de um rolo compactador corrugado. VALOR: R\$ 265.000,00. VIGÊNCIA: 11/04/2019 a 30/12/2019. DOTAÇÕES: 0027 - 449052 - 2060620031.274 - CONVOT

PROCESSO: PRC 060/2019 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019 - LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 002/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (MG) - CONTRATADA.: Pavidez Engenharia Ltda - OBJETO: Recapeamento das ruas Praia Formosa, Manoel Tristão Leite, Lourenço Martins e Galdino Noberto de Paula. VALOR: R\$ 378.411,49. VIGÊNCIA: 08/05/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÕES: 0141 - 449051 - 1545126011.139 - CONVOT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Retificação da publicação do Processo Licitatório n.º 063/19 - Dispensa n.º 002/19, cujo objeto refere-se à contratação de serviços para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), conforme estabelecido pelo Decreto n.º 7.217/2010, alterado pelo Decreto n.º 8.211/2014, que cogita a pessoa jurídica FUND APOIO CULTURA ENSINO PESQUISA E EXTENSAO DE ALFENA - FACEPE, inscrita no CNPJ n.º 25.657.149/0001-79, no valor total de R\$ 80.040,00 (oitenta Mil e Quarenta Reais). Embasamento Legal: Art. 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cachoeira de Minas - MG, 29 de Maio de 2019.
DIRCEU D'ÂNGELO DE FÁRIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2019

Prefeitura Municipal de Campo Florido MG Torna público O EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 074/2019 - PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO RESIDENCIAL AZALEIA NO MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO CONFORME MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. Empresa Contratada: UBERPOÇOS EIRELI - ME. Valor: R\$ 179.045,99 (cento e setenta e nove mil quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG Torna público a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO RESIDENCIAL AZALEIA NO MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO CONFORME MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. Empresa Contratada: UBERPOÇOS EIRELI - ME. Valor: R\$ 179.045,99 (cento e setenta e nove mil quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Data da Homologação: 28 de maio de 2019.

Campo Florido-MG, 29 de maio de 2019.
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

O Município de Central de Minas/MG torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 (do tipo menor preço por item), para contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de medicamentos, material laboratorial e material odontológico para atender as necessidades do município de Central de Minas - MG, com abertura dos envelopes, no dia 11 de junho de 2019, às 08h20min, na sala de reuniões da Prefeitura. Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Central de Minas/MG, Av. Prefeito Genil Mata da Cruz Nº 12 Centro, e ou pelo Fone (33) 3243-0223, em horário de expediente.

ROGÉRIO ALVES SOBRINHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS

Aditivos Contratuais. Processo nº 038/2018, Pregão Presencial nº 022/2018. Objeto:Aquisição de equipamentos que serão destinados ao auditório da escola Municipal Prefeito Nílto de Souza Bretas. Contratadas: INFONEW INFORMATICA LTDA, CNPJ: 16.779.286/0001-95. Contrato: 034/2018. META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 18.493.830/0001-63. Contrato: 035/2018. Prorrogação: Os prazos de vigência dos contratos foram prorrogados por mais 06 (seis) meses, ficando os termos finais para o dia 08 de novembro de 2019.

Aditivos Contratuais. Processo nº 097/2018, Pregão Presencial nº 047/2018. Objeto:Aquisição de Gabinete Odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde de Chácara. Contratadas: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00,Contrato: 002/2019. DISTRIMAR EIRELI ME, CNPJ 04.229.515/0001-19. Contrato: 003/2019. Prorrogação: Os prazos de vigência dos contratos foram prorrogados por mais 03 (três) meses, ficando os termos finais para o dia 08 de Julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação. O Município de Cláudio - Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno cujo paço Municipal está localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 152, Bairro Centro, Cláudio/MG, inscrito no CNPJ nº 18.308.775/0001-94, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, através de instrumento de Contrato. PARTES: Município de Cláudio e a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região do Circuito Campos das Vertentes LTDA - SICOOB COPERMEC, CNPJ nº 02.232.383/0001-59, situada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 223, Bairro Centro, Cláudio/MG, na qual autoriza a Cooperativa a receber guias de arrecadação de tributos em geral e demais receitas devidas por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, nos termos do convênio. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019, podendo ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes. VALOR: De acordo com arrecadação específica.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 183/2017 - Tomada de Preços nº 009/2017. Cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei nº 8.666/93, faz publicar o SEXTO TERMO ADITIVO de prazo do Contrato nº 052/2017, celebrado em 25/09/2017, da empresa: TNS - APLICADORA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO LTDA - EPP, CNPJ nº 13.431.495/0001-55, com vigência de 05 de abril de 2019, ficando prorrogado até 05 de agosto de 2019, nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei nº 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do Contrato original

Processo Licitatório nº 176/2017 - Tomada de Preços nº 007/2017. Autuado em 10/08/2017, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei nº 8.666/93, faz publicar o SÉTIMO TERMO ADITIVO de prazo do Contrato nº 048/2017, assinado em 11/09/2017 da empresa: EMCONBRAS - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA, CNPJ nº 68.505.189/0001-08, com vigência de 11 de abril de 2019, ficando prorrogado até 11 de agosto de 2019, nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei nº 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do Contrato original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para montagem de infraestrutura necessária para realização das festividades no município. Abertura: 12/06/2019 às 8h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para reforma de pneus para atender a Secretaria Municipal de Transportes. Abertura: 12/06/2019 às 13h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2019

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares, odontológico e laboratorial, com exclusividade para MEI, microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas para atender a demanda do município. Abertura: 13/06/2019 às 8h00min.

Os editais estão disponíveis no site: www.comercinho.mg.gov.br e no prédio da Prefeitura na rua Manoel Rafael de Oliveira, 100, centro, CEP: 39.628-000.

Comercinho-MG, 29 de maio de 2019

SÉRGIO OLIVEIRA FRANCA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02.06.2019

No uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, decide ANULAR o Processo de Licitação, modalidade Tomada de Preços 02.06.2019, com fulcro no Art. 49, da Lei 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e 473 do STF.

Conceição das Alagoas-MG, 28 de maio de 2019

CELSON PIRES DE OLIVEIRA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO

O Município de Congonhas do Norte torna público que levará a leilão seus bens inservíveis: veículos e bens diversos. DIA: 18/06/2019 as 13:00 LOCAL: Prédio CRAS - Rua Amélia Lages, 500 - Centro - Congonhas do Norte. LEILOEIRO: Lucas Rafael Antunes Moreira. Fone: (37) 3242-2001, site: lucasleiloeiro@lucasleiloeiro.com.br- Edital completo e informações: www.congonhasdonorte.mg.gov.br ou licitacao@congonhasdonorte.mg.gov.br ou Rua João Moreira, nº 22 - Centro - Congonhas do Norte/MG - Tel: (31)3869-1060.

ARIANE NASCIMENTO VIEIRA PINTO

Diretora de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena - MG torna público o Processo Licitatório Nº: 025/2019, Pregão Presencial Nº: 022/2019. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para compor os cardápios de alimentação das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no anexo I que integram o presente edital, a ser realizado na sede do Município às 09:00 horas, no dia 11/06/2019. O Edital e seus anexos, estão a disposição dos interessados no site www.conselheiropena.mg.gov.br, no Menu "Editais".

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena - MG torna público o Processo Licitatório Nº: 029/2019, Pregão Presencial Nº: 026/2019. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) destinados aos agentes de endemias lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Conselheiro Pena, conforme especificações constantes no anexo I que integram o presente edital, a ser realizado na sede do Município às 09:00 horas, no dia 12/06/2019. O Edital e seus anexos, estão a disposição dos interessados no site www.conselheiropena.mg.gov.br, no Menu "Editais".

WALBER LÚCIO NEVES DE OLIVEIRA BERTO

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 0016/2019, pregão presencial nº 005/2019.

A Prefeitura Municipal de Coroaci-MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de São Pedro do Suaçuí-MG, Processo Licitatório nº 0016/2019, pregão presencial nº 005/2019, objeto: Contratação de empresa para aquisição de diversos medicamentos, pelo maior desconto sobre a tabela CMED-ANVISA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coroaci-MG, ITENS: lote 01: Medicamentos Genéricos de uso oral e externo constantes na tabela CMED/ANVISA, desconto: 45%. Lote 02: Medicamentos Similares de uso oral e externo constantes na tabela CMED/ANVISA, desconto 44%, Lote 03: Medicamentos genéricos injetáveis, constantes na tabela CMED/ANVISA, desconto de 27%, Lote 04 Medicamentos similares, Lote 05: Soluções Parenterais, constantes na tabela CMED/ANVISA, desconto 25,66 %, Fornecedora: RD Pharma LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.191.244/0001-78.

Coroaci-MG, 29 de maio de 2019
EMERSON DE CARVALHO ANDRADE
Prefeito

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 0017/2019, pregão presencial n.º 006/2019.

A P. M. de Coroaci-MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 0006/2019 - da Prefeitura Municipal de São Pedro do Suaçuí-MG, objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo e permanente medico e hospitalar e de laboratório das especialidades indicadas, na tabela simpro hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coroaci-MG, ITENS: lote 01: materiais médicos hospitalares constantes na revista Simpro Hospitalar, desconto: 58%. Lote 02: Equipamentos médicos hospitalares constante na revista Simpro Hospitalar, desconto 42%, Lote 03: Materiais laboratoriais constante na revista simpro hospitalar, desconto de 25%, Lote 04: Materiais Permanentes constante na revista Simpro Hospitalar, desconto 30%, Fornecedora: RD Pharma LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.191.244/0001-78.

Coroaci-MG, 29 de maio de 2019
EMERSON DE CARVALHO ANDRADE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

PROCESSO DE COMPRA Nº 166/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2019
Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com inclusão de troca de peças e acessórios dos equipamentos situados no Hospital Dr. Jose Maria Moraes, utilizando: Transferência de Recursos do SUS para atenção de media e alta complexidade. Informamos que o processo encontra-se SUSPENSO devido à falta de tempo hábil para resposta à impugnação impetrada pela empresa HEMOTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. A reabertura do processo supracitado será remarcada assim que as questões forem respondidas.

Coronel Fabriciano - MG, 29 de Maio de 2019.
AHIRTON VITORIA DOS REIS FILHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019 - PROCESSO DE COMPRA 114/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO 100/2019. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de forma contínua de monitoramento eletrônico de alarme e de circuito fechado de televisão CFTV, através de redes de longa distância (por meio da internet, linha telefônica, GRPS e rádio) com seguro e manutenção preventiva e corretiva para período de 12 (doze) meses, para atendimento as demandas das diversas Secretarias de Governança da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, utilizando Recursos: Ordinários, Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação, Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde. Abertura dia 13/06/2019 às 09:00h.

O Edital poderá ser retirado no site www.fabriciano.mg.gov.br. Para dúvidas e esclarecimentos disponibilizamos os telefones (31) 3846-7767, 7077, 7078, 7063 e o e-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br.

Coronel Fabriciano - MG, 29 de Maio de 2019.
PAULO VALADARES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MURTA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2019

Torna público o Decreto Municipal nº 1.194, de 30/05/2019. Dispõe sobre HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final do Concurso Público Municipal, regido pelo Edital 01/2016 e três alterações, realizado no dia 10/09/2017, para preenchimento de vagas de cargos de provimento efetivo do quadro de servidores municipais.

AMARILES SANTOS LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 3/2019

Torna público a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 003/2019, no dia 18 de junho de 2019, às 10:00 (dez) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para conservação e manutenção de estradas rurais do Município de Córrego Danta, conforme Contrato de Repasse nº 801058/2014/MAPA/CAIXA. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:45 horas, do dia 18/06/2019. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone (37) 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pelo Setor de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

Proced. Licitatório nº 049/2019. Sessão Oficial dia 03/07/2019 às 13hs00mim Objeto: Serviços de publicidade para o Município de Córrego Fundo/MG a ser prestados por intermédio de agência de publicidade, na forma da Lei Federal 12.232/10. O Edital poderá ser retirado no site oficial www.corregofundo.mg.gov.br ou no e-mail pregoescorregofundo@gmail.com ou retirado na sede da Prefeitura Municipal. Informações pelo telefone (37) 3322-9202.

Córrego Fundo - MG, 29 de maio de 2019
ROMÁRIO JOSÉ DA COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

EXTRATO DE CONTRATO

Torna público os CONTRATOS decorrente do PL. 019/2019 PREGÃO 018/2019 Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Saúde para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme Proposta nº 13317.364000/1180-03 Ministério da Saúde Secretaria - executiva, de acordo com a demanda do Município de Dom Bosco, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência. Contrato Nº 23/2019: Empresa PETTYTA ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, valor total de R\$11.205,20; Contrato Nº 24/2019: Empresa COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP, valor total de R\$13.590,00; Contrato Nº 25/2019: Empresa 2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, valor total de R\$7.234,00; Contrato Nº 26/2019: Empresa JOÃO FRANCISCO BRAULIO ME, valor total de R\$16.420,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 87/2018 - Concorrência nº 02/2018. Objeto: Contratação de empresa apta à execução dos serviços de engenharia para pavimentação asfáltica, à base de C.B.U.Q. (Concreto betuminoso usinado a quente) com espessura de 0,05 cm (Cinco centímetros) no prolongamento da Av. do Contorno e Av. de acesso ao Distrito Industrial III. Dotação: Reduzido 652. Vigência: 6 meses. Contratante: Município de Elói Mendes - Prefeitura. Contratada: Construtora Souza Dias LTDA. Valor global: R\$ 2.093.897,74.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Processo nº 87/2018 - Concorrência nº 2/2018. Objeto: Contratação de empresa apta a execução dos serviços de engenharia para pavimentação asfáltica, à base de C.B.U.Q. (Concreto betuminoso usinado a quente) com espessura de 0,05 cm (Cinco centímetros) no prolongamento da Av. do Contorno e Av. de acesso ao Distrito Industrial III. Prorroga-se a vigência do Contrato para vencer em 08/05/2019, nos termos do Artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666/93. Tendo em vista que a liberação para início das obras pelo BDMG ocorreu somente em 29/10/2018 e que o Contrato foi assinado em 10/07/2018, solicito que o mesmo seja prorrogado até 08/05/2019 cumprindo assim o cronograma estimado da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019

O município de Gameleiras, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar Chamada Pública nº 01/2019, Dispensa nº 18/2019, objetivando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE GAMELEIRAS/MG, pela Dispensa de Licitação prevista no art. 14, §1º, da Lei 11.947/2009, cujos documentos previstos no edital para habilitação e projeto de vendas devem ser entregues até o dia 25 de Junho de 2019, até às 08:00, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Nicolau Antunes, 09 - Centro - Gameleiras/MG - CEP 39.505-000. O prazo para obtenção de informações será no período de 03 de junho de 2019 até 21 de junho de 2019, no horário das 08:00 às 13:00 horas, diretamente no setor de licitações ou através do telefone (38) 3811-9104 ou pelo e-mail: licitacaogameleiras@yahoo.com

VALDEMI ANTUNES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019

O Município de Governador Valadares/MG torna público a Homologação Final do Pregão Presencial nº 060/2019 - PAC 317/2019 - Aquisição de equipamento e material permanente para a Secretária Municipal de Saúde para as Emendas Parlamentares nº 73964.934000/1140-05 e nº73964.934000/1180-03 nas quais o Município foi contemplado. Em decorrência do exposto no processo de licitação a mim apresentado, homologo o seu objeto à : BRASIL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-ME nos lotes 1 e 2 no valor total de R\$ 3.405,00, ESCOMED DIST. ART. MÉDICOS EDUCACIONAIS LTDA EPP nos lotes 4 e 5 no valor total de R\$ 4.450,00e INSTALAR COM. E SERV. EM AR CONDICIONADO EIRELI no lote 3 no valor total de R\$ 750,00. Valor Total da Licitação: R\$ 8.605,00 (oito mil seiscentos e cinco reais).

Governador Valadares - MG, 29 de maio de 2019
JOSÉ EUSTÁQUIO NATAL
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

O Município de Governador Valadares Torna Público O Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 29/2019, PAC 118/2019, "Menor Preço Global - Pregão" referente à Contratação de empresa especializada em segurança eletrônica, para prestar serviço de monitoramento de sistema de alarme com botão de pânico e monitoramento de imagens durante 24 horas ininterruptas, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, fiscalização diária com sistema de ronda eletrônica e locação do sistema de alarme, sistema de ronda motorizada, CFTV IP e Central de Monitoramento para atender a todas as secretarias do Município. Os interessados poderão obter informações na R. Mal. Floriano nº 905, 3º andar, Gerência de Compras (tel. 33 3275-4701) nos dias úteis, entre 12h e 18h e poderão retirar o edital através do site <http://www.valadares.mg.gov.br/licitacoes> - Data do Pregão: 12 de junho de 2019. Horário limite para credenciamento, entrega dos envelopes e início da sessão: 14:00h.

Governador Valadares - MG, 28 de maio de 2019
JOSÉ EUSTÁQUIO NATAL
Secretário Municipal de Administração



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019

O Município de Governador Valadares Torna Público O Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 000077/2019, PAC 000370/2019, "Menor Preço Global - Pregão" referente à Contratação de empresa para implantação de equipamentos eletrônicos e sistemas para controle, gerenciamento e modernização do trânsito no município de Gov. Valadares, por menor preço global, com fornecimento de equipamentos, mão de obra e materiais (equipamentos cedidos por regime de comodato), conforme especificações constantes do Termo de Referência. Os interessados poderão obter informações na R. Mal. Floriano nº 905, 3º andar, Gerência de Compras (tel. 33 3275-4701) nos dias úteis, entre 12h e 18h e poderão retirar o edital através do site <http://www.valadares.mg.gov.br/licitacoes> - Data do Pregão: 26 de junho de 2019. Horário limite para credenciamento, entrega dos envelopes e início da sessão: 14:00h.

Governador Valadares - MG, 29 de maio de 2019
JOSÉ EUSTÁQUIO NATAL
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA

RETIFICAÇÕES

Na publicação do aviso de ratificação da Dispensa 08/2019, efetuado no DOU dia 24/05/2019, seção 3, página nº 227;
Onde se lê: Processo 19/2019;
Leia-se: 29/2019.

Na publicação do aviso de ratificação da Dispensa 09/2019, efetuado no DOU dia 24/05/2019, seção 3, página nº 227;
Onde se lê: Processo 20/2019;
Leia-se: 30/2019.

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 29/2019. OBJETO: Contratação de Profissional qualificado na área de Ciências Contábeis, para prestação de serviços junto às Associações Comunitárias rurais, na digitação de Atas, Ofícios, emissão de Certidões Negativas, alteração de representantes perante a Receita Federal, elaboração de prestações de contas de subvenções e outros recursos, elaboração de projetos, obrigações acessórias, Esocial, DCTFWEB, EFD-Reinf, RAIS, DIPJ e outras que se fizerem necessárias durante o período de vigência de contrato. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA CNPJ: 18.602.052/0001-01; CONTRATADO: ADEMAR ANTÔNIO DE CAMARGO CPF: 254.449.640-15, com o valor de R\$ 15.840,00. Contrato Nº 41/2019. Vigência: 22.05.2019 a 22/12/2019.

Processo Licitatório Nº 30/2019. OBJETO: Aquisição de um parquinho infantil para a Escola municipal Jahyr Nunes Peres, conforme anexo I do Edital. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA CNPJ: 18.602.052/0001-01; CONTRATADO: DANIELA CHAVES CNPJ: 33.355.653/0001-42, com o valor de R\$ 12.700,00. Contrato Nº 42/2019. Vigência: 22.05.2019 a 22/07/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CP nº 003/2019, PA nº 036/2019.

A CPL comunica aos interessados que após análise técnica julga HABILITADAS as empresas Construtora Sinarco e Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda, e INABILITA a Construtora Norte Ltda.. Abre-se vista e prazo recursal.

GABRIEL DINIZ OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2019

Tomada de Preços nº 004/2019, PAC 068/2019. PMI e Slump Engenharia e Consultoria Ltda OBJ: Execução Obras de Construção de Campo de Futebol Society com Vestiário, no prazo de 06 (seis) meses, no Município de Igarapé/ MG. Valor: R\$674.126,23. Vigência: 06 (seis) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 27/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica o resultado do Pregão 027/2019 - Objeto: Equipos de infusão. A empresa Fresenius Kabi Brasil Ltda venceu os códigos 20636 e 20764. Cópia ata e-mail: fundosaude@ipatinga.mg.gov.br

Ipatinga - MG, 29 de maio de 2019
ÉRICA DIAS DE SOUZA LOPES
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2019 - SEMOP

DO TIPO MENOR PREÇO. Abertura: 02/07/2019 às 13h - Protocolo até às 12h do mesmo dia. OBJETO: Seleção de empresa de engenharia, para serviços de pavimentação e drenagem das ruas Usimec, Cauê e Ouro Branco no Bairro Vila Formosa a ser executado no município de Ipatinga-MG, considerando incluídos nesta obra o fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos, mão de obra e demais despesas necessárias à sua conclusão, tudo de conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos (planilha, projeto básico, incluindo o memorial descritivo e termo de referência e projeto) e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Edital disponível no site da PMI: www.ipatinga.mg.gov.br/licitacoes. Demais informações: Seção de Compras e Licitações (31) 3829-8239, 12 às 18 h, Av. Maria Jorge Selim de Sales, 100, Centro, CEP 35.160-011, Ipatinga/MG.

Ipatinga - MG, 29 de maio de 2019
JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2019 - SEMCEL

DO TIPO MENOR PREÇO. Abertura: 28/06/2019 às 14h - Protocolo até às 13h do mesmo dia. OBJETO: Seleção de empresa para prestação de serviços de CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS PÚBLICAS, sob o regime de execução indireta - empreitada por preços unitários, vinculada ao Contrato de Repasse: ME 853617/2017- OP 1047018-93, a ser executado no município de Ipatinga-MG, conforme especificações constantes no Anexo I - Projeto Básico. Edital disponível no site da PMI: www.ipatinga.mg.gov.br/licitacoes. Demais informações: Seção de Compras e Licitações (31) 3829-8239, 12 às 18 h, Av. Maria Jorge Selim de Sales, 100, Centro, CEP 35.160-011, Ipatinga/MG.

Ipatinga - MG, 29 de maio de 2019
CARLOS ALBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2019 - SEMCEL

DO TIPO MENOR PREÇO. Abertura: 28/06/2019 às 14h - Protocolo até às 13h do mesmo dia. OBJETO: Seleção de empresa para prestação de serviços de CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS PÚBLICAS, sob o regime de execução indireta - empreitada por preços unitários, vinculada ao Contrato de Repasse: ME 853617/2017- OP 1047018-93, a ser executado no município de Ipatinga-MG, conforme especificações constantes no Anexo I - Projeto Básico. Edital disponível no site da PMI: www.ipatinga.mg.gov.br/licitacoes. Demais informações: Seção de Compras e Licitações (31) 3829-8239, 12 às 18 h, Av. Maria Jorge Selim de Sales, 100, Centro, CEP 35.160-011, Ipatinga/MG.

Ipatinga - MG, 29 de maio de 2019
CARLOS ALBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

Torna público que fará realizar à partir das 8:30 horas no dia 12 de Junho de 2019, em sua sede na Praça do Rosário nº 04, centro, Pregão nº 0024/2019, visando a Aquisição de material permanente (ventilador pulmonar micro processado), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme Proposta nº 13601.247000/1160-01 - Ministério da Saúde. Edital completo e maiores informações, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal em horário comercial ou pelo telefone (34) 3845-1210.

SARA RICELY MAGALHÃES RESENDE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 4/2019

Torna pública a revogação do Processo Licitatório 125/2019, na modalidade Tomada de Preço nº 004/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica da Avenida São João no Município de Itaúna - (Contrato de repasse 844774/2017/MCIDADES/CAIXA). Inteiro teor no site: www.itauna.mg.gov.br.

Itaúna - MG, 29 de maio de 2019.
DALTON LEANDRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019

Processo Licitatório nº 062/2019, Pregão Presencial n.º 050/2019. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas da frota do município de Japonvar/MG, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica. Abertura: 12/06/2019 às 08:00 horas. Tipo: Maior Desconto. Critério de Julgamento: "Por Lote". Informações: tel.: (38) 32319122, e-mail: japonvarlicitacao@gmail.com.

LEONARDO DURÃES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 27/2019

O Município de João Monlevade torna pública a licitação Pregão 27/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) Veículo tipo VAN - 0 (zero) Km, capacidade mínima para 13 passageiros e motorista. Data de abertura: 13/06/2019 às 08:00h. Edital disponível no site do município www.pnmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525;

João Monlevade - MG, 29 Maio de 2019;
MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2019

Processo Licitatório nº095/2019 - Pregão Eletrônico 062/2019 - Através de sua Pregoeira Municipal - Ana Paula Sanchez da Cruz e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia 13 de Junho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, licitação tipo menor preço por ITEM, que tem por objetivo a Aquisição de Tecidos destinados à Unidade de Pronto Atendimento - UPA, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 45/2019

PROCESSO Nº 105/2019. objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de um veículo tipo van (com acessibilidade) para o departamento de saúde do município de Juruaia, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Edital e seus anexos. Data de abertura 12/06/2019 horário 09:00h- Início do credenciamento. LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruaia - MG, Sala de Licitações, Rua Ana Vitória, nº. 135, Centro, Juruaia/MG. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 08:00h às 16:00h em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (35)3553-1211 e pelo site: www.juruaia.mg.gov.br.

Juruaia - MG, 29 de Maio de 2019.
CLAUDECI DIVINO DE ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

O Município de Lagoa Formosa/MG, torna público o resultado do Pregão Presencial 017/2019, referente à aquisição parcelada de tomate para fornecimento de alimentação escolar, realizado dia 28/05/19, às 08h00min. Sagrou-se vencedora do certame e foi adjudicado e homologado para a empresa: Contrato 0139/19 - Frutaria Nipolago Ltda, CNPJ 07.583.394/0001-05, valor R\$ 4.050,00, assinatura 28/05/19, vigência 31/12/19.

Lagoa Formosa-MG, 29 de maio de 2019.
JOÃO MARTINS DE PAULA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 48/2019

Aviso de publicação do Processo Licitatório nº 76/2019 - Pregão 48/2019. Menor Preço Por Item. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados em cumprimento a ordens judiciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Data de apresentação de envelopes e julgamento: 14h00min do dia 17/06/2019. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35) 3694-4021.

RODRIGO MORETI PEDROZA
Diretoria de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 55/2019

Aviso de publicação do Processo Licitatório nº 86/2019 - Pregão 55/2019. Menor Preço Por Item. Aquisição de equipamento/material permanente para atender as necessidades PSF's através do recurso provindo da emenda parlamentar nº 01417.029000/1130-07, em atendimento a secretaria municipal de saúde. Data de apresentação de envelopes e julgamento: 14h00min do dia 13/06/2019. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35) 3694-4021.

RODRIGO MORETI PEDROZA
Diretoria de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 014/2019. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de instrumentais odontológicos para manutenção das unidades e postos de saúde do município de Leme do Prado/MG. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 12 de junho de 2019. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do município de Leme do Prado/MG, situada à av. São Geraldo, 259, bairro Gabriel pereira, link <http://cidadessmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado> ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

Leme do Prado-ES, 29 de maio de 2019.
REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Tomada de Preços nº 1/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLANDIA - MG, torna pública a seguinte retificação:

Ato de RETIFICAÇÃO da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO publicada no DOU no dia 20/05/2019, página 224, sob seção 3, cuja alteração está a seguir elencada, devido à identificação de um equívoco (erro de digitação) do objeto: Onde se lê: Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS E DOMICILIARES/MST, PADRÃO FUNASA, CONFORME CONVÊNIO SIAFI/SICONV 859407, NUMERO ORIGINAL 04901/2017. Leia-se a: Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS E DOMICILIARES/MSD, PADRÃO FUNASA, CONFORME CONVÊNIO SIAFI/SICONV 859407, NUMERO ORIGINAL 04901/2017

Luislandia-MG, 23 de maio de 2019.
LEONARDO RÔMULO
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLANDIA - MG, torna pública a seguinte retificação:

Ato de RETIFICAÇÃO do Extrato de Contrato nº 023/2019, Processo 006/2019, TP: 001/2019, contratado: R&D CONSTRUTORA LTDA publicada no DOU no dia 16/05/2019, página 188, sob seção 3, cuja alteração está a seguir elencada, devido à identificação de um equívoco (erro de digitação) do objeto: Onde se lê: Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS E DOMICILIARES/MST, PADRÃO FUNASA, CONFORME CONVÊNIO SIAFI/SICONV 859407, NUMERO ORIGINAL 04901/2017. Leia-se a: Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS E DOMICILIARES/MSD, PADRÃO FUNASA, CONFORME CONVÊNIO SIAFI/SICONV 859407, NUMERO ORIGINAL 04901/2017

Luislandia-MG, 23 de maio de 2019.
LEONARDO RÔMULO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

Proc 047/209.

Resultado da fase de recurso inerente a habilitação referente ao Proc 047/209, TP 004/2019, cuja abertura foi em 17/05/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço visando a construção de remanescente de obra do Centro de Educação Infantil Fada Azul no distrito de Muquém - projeto padrão FNDE tipo 2 - Vencido o prazo para interposição do recurso e a não manifestação dos interessados, a CPL - Comissão Permanente de Licitação mantém a inabilitação da empresa: Ápice Construções e Engenharia Eireli CNPJ: 32.277.856/0001-03. Na oportunidade convoca os interessados para a sessão de abertura e julgamento das propostas de preços que será realizada dia 04/06/2019 as 08:30 hs.

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 36/2019. Convite nº 02/2019, Processo nº 46/2019. Partes: Município de Monte Carmelo-MG e a Empresa: Seculus Construtora Ltda, CNPJ: 03.698.525/0001-30. Vigência: até 31/12/2019. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, para Execução de Reforma da Escola Municipal Maria Leocádia Rosa do Bairro Jardim Oriente, Município de Monte Carmelo-MG. Valor Total: R\$ 306.671,78. Data: 23/05/2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 2/2019

O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 46/2019, modalidade Convite nº 02/2019 - Tipo: menor preço global, em favor da Empresa: Seculus Construtora Ltda. Data: 23/05/2019.

Monte Carmelo-MG, 23 de maio de 2019.
PAULO RODRIGUES ROCHA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 2/2019

O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 46/2019, modalidade Convite nº 02/2019 - Tipo: menor preço global. Empresas Habilitadas: Seculus Construtora Ltda, Engepac Engenharia Eireli - EPP, João Silveira Construções - ME. Data: 22/05/2019.

Monte Carmelo-MG, 22 de maio de 2019.
ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 41/2019
Repetição

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 11 de junho de 2019, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial SRP nº 41/2019, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal e Consumo diversos, para atender as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo-MG, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 29/05/2019.

Monte Carmelo-MG, 29 de maio de 2019.
ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO.
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato Nº 031/2019.

O Gestor de Ata de Registro de Preços na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo identificado: Nº 0047/2019 - Registro de preços para futura e eventual contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviços de locação de scanner profissional e impressora térmica para atender a demanda do município de Montes Claros - MG, processo homologado em 23/05/2019, contratado: Copynorte Serviços e Comércio Ltda - R\$ 58.183,68. Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinatura da Ata de Registro de Preços em 27/05/2019. A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/atas-de-registro-de-precos>

Montes Claros-MG, 29 de maio de 2019.
MARLON FERREIRA DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 179/2019

Aditamentos:

PROCESSO: nº 237/2018 - MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0046/2018. OBJETO: Repasse de recurso federal previsto na programação pactuada integrada - PPI, destinado a Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros, referente incentivo financeiro para custeio diferenciado do componente hospitalar - leitos de retaguarda da rede de atenção às urgências e emergências da região ampliada a saúde norte do estado de Minas Gerais. CONTRATO: nº P237/18-1. CONTRATADO: IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS. TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO: Prorroga-se o prazo previsto na cláusula sétima do contrato original por 1 (um) meses tendo como termo inicial o dia 01.05.2019 e termo final o dia 31.05.2019. FUNDAMENTO: §1º do art. 57 c/c art. 61 da Lei 8.666/93. FIRMADO em 17 de abril de 2019. Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Nazareno /MG, torna público extrato dos contratos nº 49/19, Contr: Comercial Licita Ltda Epp, Obj: Contratação de empresa visando a aquisição de patrulha mecanizada, Vlr: R\$55.500,00, Vig: 31/12/19; nº 50/19, Contr: Implementos BH Máquinas Agrícolas Eireli Epp, Obj: Contratação de empresa visando a aquisição de patrulha mecanizada, Vlr: R\$55.500,00, Vig: 31/12/19; nº 51/19, Contr: Construtora Alves Eireli Me, Obj: Contratação de empresa para prestação de serviços de cobertura de Quadras Poliesportivas, no Povoado do Coqueiros e do Bairro Nossa Senhora de Nazaré, Vlr: R\$319.407,60, Vig: quatro meses a partir da ordem de serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

A Prefeitura de Nepomuceno comunica a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 044/2019 - Tomada de Preço nº 001/2019. Objeto: Prestação de serviços de engenharia na Rua A e Rua E do Bairro Centenário, sendo pavimentação, drenagem pluvial, bocas de lobo, sarjetas, rampas de acessibilidade e outros serviços, para a funcionalidade do Bairro. De acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações, e na forma do Edital, obedecendo ao Contrato referente ao Programa Planejamento Urbano, Contrato de Repasse nº 865643/2018, firmado entre o Município e o Ministério das Cidades/Caixa, solicitado pela Secretaria Mun. de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Julgado e assinado pela Comissão Permanente em ata qualificada, Adjudica e Homologa a prestação de serviço do objeto à licitante CRV Construtora Rezende & Alvarenga Ltda., ao valor global de R\$ 222.635,47.

Nepomuceno-MG, 29 de maio de 2019.
LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 080/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019, PREGÃO Nº 014/2019. Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos OKm (descrição no Contrato e no Termo de Referência do Edital Convocatório), que serão utilizados para o Serviço de Inspeção Municipal - SIM, referente ao Convênio nº 882220/2018 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Prazo de entrega dos veículos: trinta dias, a contar da data de emissão da ordem de fornecimento. Valor total: R\$ 93.890,00 (noventa e três mil e oitocentos e noventa reais). CONTRATADA: Souza e Gonçalves Licitações Ltda. - ME, CNPJ nº 28.930.835/0001-60. Oliveira, 12 de abril de 2019.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2019 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para as escolas municipais de Oliveira durante o ano letivo de 2019. Abertura em 25/06/2019, às 13h00min. Edital disponível em www.oliveira.mg.gov.br/licitacoes.

Oliveira-MG, 29 de maio de 2019.

ADAIR SEBASTIÃO DE SOUSA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

A Prefeitura Municipal de Padre Carvalho/MG, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019, no dia 12 de junho de 2019, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça da Matriz, s/n, Centro. Objetivando o SRP - para futura aquisição de materiais e instrumentos musicais, equipamentos de sonorização, audiovisual, barracas e tendas. Os interessados poderão adquirir o edital no endereço acima mencionado das 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (38) 3238-8101. As alterações, notificações, intimações, resultados, extrato de contrato serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura - Órgão Oficial de Publicação do Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

A Prefeitura Municipal de Padre Carvalho/MG, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019, no dia 12 de junho de 2019, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça da Matriz, s/n, Centro. Objetivando o SRP - para futura aquisição de gêneros alimentícios, panificação, materiais e produtos de copa, cozinha, gás 13KG para recarga, material de higiene e limpeza em geral. Os interessados poderão adquirir o edital no endereço acima mencionado das 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (38) 3238-8101. As alterações, notificações, intimações, resultados, extrato de contrato serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura - Órgão Oficial de Publicação do Município.

Padre Carvalho-MG, 29 de maio de 2019.

JOSE NILSON BISPO DE SÁ

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO

AVISO

O Município de Padre Paraíso torna pública a assinatura de Protocolo de Intenções, firmado em 24 de maio de 2019, com os Municípios de Virgem da Lapa e José Gonçalves de Minas, visando constituir o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento e Fomento das Bacias do Rio Jequitinhonha, Rio Pardo, Rio Mucuri e adjacências - CID-RIOS.

Padre Paraíso-MG, 28 de maio de 2019.

MIRIAN JARDIM COSTA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/19

PRC Nº 148/19.

Objeto: Prestação de serviços de análise de negócios, análise de sistema, consultoria técnica, desenvolvimento e manutenção de programas, implementação, testes, conversão do banco de dados, implantação de novas rotinas, treinamento, capacitação de analistas de sistemas e equipe de manutenção, suporte a usuários e equipe de manutenção, documentação, manutenção corretiva e evolutiva ao software denominado gestor saúde, software de propriedade do município de Pará de Minas mantido pela Secretaria Municipal de Saúde e utilizado para a gestão de toda a rede municipal de saúde. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>. Abertura: 12/06/2019 às 09:00 horas.

Pará de Minas-MG, 29 de maio de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

O Município de Paraisópolis torna público o Pregão Presencial nº 034/2019, cujo edital se encontra no site: www.paraisopolis.mg.gov.br. Objeto: Aquisição de 300 (trezentas) recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Botijões de 13 kg. Abertura das propostas: 12 de junho de 2019, às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, sita à Praça do Centenário, nº 103, centro, Paraisópolis/MG. Informações: (35) 3651-1500.

Em 29 de maio de 2019.

LEANDRO ENDRIGO ALVES CARVALHO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2019

A Pregoeira Gabriela Martins Cardoso, no uso das suas atribuições, comunica a RETIFICAÇÃO da cláusula 3.2 do Edital do Processo Licitatório 054/2019, Pregão / Registro de Preços 042/2019 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS. O Comunicado estará disponível para vistas no horário 12h às 17h, à Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 - Centro, na seção de licitação, ou através do site www.pedroleopoldo.mg.gov.br - Licitação - Portal do Cidadão. Tel contato (31) 3660 5114 ou 3660-5155.

GABRIELA MARTINS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2019

A Pregoeira da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 8.666/93, comunica a SUSPENSÃO do Processo Licitatório n.º 050/2019, Modalidade Pregão / Registro de Preços n.º 038/2019, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DE ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS, para análise técnica do descritivo dos itens 100 a 105, pelas secretarias solicitantes, conforme impugnação apresentada pela empresa TEC VIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, no dia 28/05/2019.

Pedro Leopoldo-MG, 29 de maio de 2019.

GABRIELA MARTINS CARDOSO -

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 16/2019, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preço 015/2019, firmado com a empresa Guanaupe Guanhães Automóveis e Peças Ltda, com valor global de R\$ 131.700,00 (cento e trinta e um mil e setecentos reais), referente ao fornecimento de três veículos gol, zero quilometro 1.0, 2019 - proposta de aquisição de equipamento / material permanente n.º da proposta 12650.931000/1180-01.

Pingo D'água-MG, 27 de maio de 2019.

ARTUR CARLOS DA SILVA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Processo Licitatório nº 021/2019.

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial nº 013/2019, objetivando a aquisição de equipamentos de refrigeração para a Unidade Ambulatorial de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia 12/06/2019 às 13:00h. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

Processo Licitatório nº 023/2019.

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial nº 015/2019, objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares para a Unidade Ambulatorial e UAPS dos Bairros Cícero Passos, São Geraldo, Santo Antônio e São João. A entrega e abertura dos envelopes será no dia 13/06/2019 às 09:00h. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora-MG, 29 de maio de 2019.

LUIZ CARLOS NUNES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 120-SMAGP/19

A Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Municipal nº 8.447/06, torna público que fará realizar no dia 12 de junho de 2019, ABERTURA DAS PROPOSTAS às 12h30min, INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 13h de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 120-SMAGP/19, referente FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO - CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 20/31518-X BANCO DO BRASIL S.A - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.pocosdecaldas.mg.gov.br e www.licitacoes.com.br, informação pelo telefone 0xx(35) 3697-2290.

Poços de Caldas-MG, 29 de maio de 2019.

ANA ALICE DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

Objeto: "Contratação de empresa para execução de obras relativas à implantação de um ginásio de esportes em estrutura metálica na área da Escola Municipal Professora Jandyrá Tosta no Bairro Belo Horizonte, loteamento Pitangueiras no Município de Pouso Alegre - MG.

A sessão pública será realizada às 09:00h do dia 17 de junho de 2019 na Rua dos Carijós, 45, Centro, na Cidade de Pouso Alegre/MG. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de um CR-ROM ou PENDRIVE para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-mail: licitapamg@gmail.com -

Pouso Alegre-MG, 28 de maio de 2019.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 128/2019 - Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 051/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 025/2019, cujo objeto é Contratação de serviços técnicos visando o acompanhamento e atuação nos processos em trâmite e direcionados à segunda instância e Tribunais Superiores (TJMG/TRF-1ª Região/TRT-3ª Região/STJ e STF), acompanhamento e atuação nos processos em trâmite nos Tribunais de Contas (TCMG/TCU), e ainda serviços técnicos na área do Direito Público, compreendendo o Direito Administrativo, Tributário e Previdenciário, inclusive matérias de maior indagação jurídica e complexidade no âmbito da Administração Pública Municipal, Publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, Seção 3, ISSN 1677-7069, Nº 99, página 230, Objeto: onde se lê: "Contratada: SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS com o valor total mensal de R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) e valor total global de R\$178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais)". Leia-se: "Contratada: SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS com o valor total mensal de R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) e valor total global de R\$158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)".

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 31/2019

O Município de Ribeirão das Neves torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 031/2019, cujo objeto consiste no registro de preço visando a aquisição de produtos de cama, mesa e banho por um período de 12 meses. A data para entrega dos envelopes e a realização da sessão será dia 13/06/2019 às 09:00h.

Em 29 de maio de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Nº 022/2019. Licitação Nº 024/2019. Carta Convite Nº 04/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Rio Novo e Construtora Soares Costa Eireli - CNPJ/CPF: 20.898.362/0001-59, empresa localizada na Rua São José, 749 - Centro, fone: (31) 8867.9669. Objeto - Descrição: Execução de Obra de reforma do PSF Alyrio Ribeiro de Paiva, localizado na Rua Ruth Mascarenhas, 01, bairro Centro, Cidade de Rio Novo, conforme memorial descritivo. Und: Unidade. Quantidade: 1,00. Valor: R\$44.152,02. Valor Total: R\$44.152,02. Valor: 44.152,02. Vigência: 19/08/2019. Dotação Orçamentária: 01.02001.04.122.0003.103-449051 - Ampliação e Melhoria de Prédio Público / 123. Valor Total: 44.152,02. Data da Assinatura: 15/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

EXTRATOS DOS CONTRATOS NºS 104/2019 A 125/2019

Objeto: prestação de serviços de atividades de Agente de Combate as Endemias, para atendimento à população sabarense em razão da epidemia de Dengue no município, em conformidade com o credenciamento 008/2019. CONTRATO Nº104/2019. Partes: Município de Sabará e ADEMIR FERNANDES. CONTRATO Nº 105/2019. Partes: Município de Sabará e DIOGO EUSTAQUIO MOREIRA PENA. CONTRATO Nº 106/2019. Partes: Município de Sabará e IVONE BARBOSA DOS SANTOS MOURAS. CONTRATO Nº 107/2019. Partes: Município de Sabará e IRIS APARECIDA DOS SANTOS. CONTRATO Nº 108/2019. Partes: Município de Sabará e MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA. CONTRATO Nº 109/2019. Partes: Município de Sabará e WAGNER EVANGELISTA MARQUES. CONTRATO Nº 110/2019. Partes: Município de Sabará e LOURDES APARECIDA SOARES DOS REIS. CONTRATO Nº 111/2019. Partes: Município de Sabará e ROSILENE GONÇALVES VENTURA SOARES. CONTRATO Nº 112/2019. Partes: Município de Sabará e MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA. CONTRATO Nº 113/2019. Partes: Município de Sabará e BRUNO CABRAL DA CUNHA. CONTRATO Nº 114/2019. Partes: Município de Sabará e DALILA ELIZABETH MARIA DOS SANTOS. CONTRATO Nº 115/2019. Partes: Município de Sabará e MARINA LUISA CUSTODIO. CONTRATO Nº 116/2019. Partes: Município de Sabará e PALOMA VANESSA MENDES DA SILVA. CONTRATO Nº117/2019. Partes: Município de Sabará e MARIA GERALDA FURTADO NASCIMENTO. CONTRATO Nº118/2019. Partes: Município de Sabará e WDSO MAGELA CANDIDO. CONTRATO Nº119/2019. Partes: Município de Sabará e ANA MARIA MOREIRA LOPES. CONTRATO Nº120/2019. Partes: Município de Sabará e ALMIRA DE MORAES. CONTRATO Nº121/2019. Partes: Município de Sabará e ANA PAULA DIAS DE SOUZA. CONTRATO Nº122/2019. Partes: Município de Sabará e AMANDA GARCIA ROCHA. CONTRATO Nº123/2019. Partes: Município de Sabará e EDIVALDO NILO DA SILVA. CONTRATO Nº124/2019. Partes: Município de Sabará e JULIANO DUARTE DE OLIVEIRA. CONTRATO Nº125/2019. Partes: Município de Sabará e IRACI PEREIRA DA SILVA. Função: Agente de Combate a Endemias. Valor total: R\$3.750,00. Prazo: 3 meses.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

Em decorrência do contido no processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019, Processo Interno nº 172/2019, que tem por objeto promover registro de preço, consignado em ata, para futura aquisição de gêneros alimentícios da alimentação escolar - carnes, polpa de frutas e pães, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação (unidades de ensino da rede municipal conveniadas) conforme disposto na Lei nº11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE nº 38/2009 e 26/2013, conforme constante neste edital e seus anexos, a mim apresentados, ADJUDICO E HOMOLOGO o seu objeto à empresa FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor total de R\$ 671.865,00

Sabará-MG, 29 de maio de 2019.

HÉLIO CÉSAR RODRIGUES DE RESENDE

Secretário

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

A Prefeitura Municipal de Sabará, por meio da Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste esclarecer o edital do Pregão Presencial nº 017/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação do cabeamento estruturado da infraestrutura de rede e fornecimento de materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social conforme constante no edital e seus anexos. O referido esclarecimento encontra-se na íntegra disponível no site www.sabara.mg.gov.br.

Sabará-MG, 29 de maio de 2019.

HÉLIO CÉSAR RODRIGUES DE RESENDE

Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

O Município de Sacramento, Estado de Minas Gerais, torna pública a Retificação do Edital de Abertura do Processo Licitatório referente a aquisição de patrulha mecanizada (tratores e outros) destinada ao apoio aos produtores rurais do Município de Sacramento-MG na produção agrícola, em atendimento a Proposta nº 004310/2019, do Ministério da Agricultura, dentro do Programa Minas Gerais - Emendas Parlamentares - Investimento, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo documento, na íntegra, é constante do Site Oficial do Município, disponível através do link: <https://www.sacramento.mg.gov.br/editaislicita>. Em que pesem alterações, para os fins dos dispostos na Lei Federal n. 8666/93, altera-se o fim do recebimento das propostas para o certame, para às 09:00 horas do dia 10 de junho de 2019. As demais disposições do Edital de Abertura do processo licitatório em referência permanecem inalteradas. A presente retificação visa resguardar a Municipalidade do pleno atendimento aos princípios que regem a Administração Pública e a Lei de Licitações.

Sacramento-MG, 24 de maio de 2019.

NORMA ESTELINA DE OLIVEIRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL SALTO DA DIVISA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Salto da Divisa- MG, publica prorrogação do Contr. Nº 089/2017 Processo Licitação Nº 048/2017 TP - Nº 004/2017 - Objeto: execução de obra e sv de engenharia p/ execução de obra e sv de engenharia de constr. De 01 creche proinfância - tipo 2 FNDE, no Município de Salto da Divisa MG. Contratado - Equipe Construções e Proj. Ltda - EPP, vigência 01/07/2019 à 30/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para, Ampliação de Salas de Aula, Construção de Quadra Coberta em diversas Escolas Municipais neste Município e construção de uma Rampa de Acesso. Entrega dos envelopes no Setor de protocolo (sala 01), até as 09:30 horas do dia 18/06/2019 e abertura as: 10:00 horas, no dia 18/06/2019, na Sala de Licitação e Compras, (sala 22), Sede da Prefeitura Mun. De Santa Luzia/MG, Av. VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida, CEP 33.045.090. O Edital poderá ser baixado na página na internet endereço: <http://www.santaluzia.mg.gov.br/index.php/servicos-2/112-tomada-de-preco?Itemid=101> ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@santaluzia.mg.gov.br. Estará disponível a partir do dia 31/05/2019.

SILVIA ANGELA DA CONCEIÇÃO.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019**

Objeto: Contratação de Empresa para Construções, Reforma da Infraestrutura Esportiva no Município de Santa Luzia - MG.

A Comissão Permanente de Licitação Adjudica o objeto às empresas vencedora:

Lote 01: CONSTRUÇÃO DE 01 PISTA DE SKATE - Praça da Juventude - Bairro: CRISTINA - Empresa: CONSTRUTORA CENTRO MINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.200.103/0001-44, Valor: R\$328.541,75 (trezentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)

Lote 02: OBRA DE REFORMA DA QUADRA DO PÃO - Rua Pedro Sales S/N - Bairro Cristina - Empresa: CONSTRUTORA CENTRO MINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.200.103/0001-44, Valor: R\$180.292,26 (Cento e oitenta mil e duzentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos)

Lote 03, 04 e 05: Empresa: CONSTRUTORA SELETO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.778.555/0001-55: OBRA DE REFORMA NO CAMPO DO YOLANDENSE - Av. Iolanda Teixeira da Costa - Bairro: Palmital - Valor: R\$ 120.335,50 (cento e vinte mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO NO CAMPO DO CRISTAL - Alameda Ibirapuera Bairro: São Benedito. Valor: R\$146.593,17(cento e quarenta e seis mil quinhentos e noventa e três reais e dezessete centavos). CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO NO CAMPO DO COLORADO - Av. Iolanda Teixeira Costa - Bairro: Cristina -Valor: R\$166.833,31 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos).

SILVIA ÂNGELA DA CONCEIÇÃO
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019**

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma de Infraestrutura Esportiva neste Município.: O Secretário Municipal de Esportes, Marco Aurélio da Silva,

HOMOLOGA o procedimento para seu efeito legal e jurídico, em 27/05/2019.

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DESPACHO

Inexigibilidade de Licitação nº 4/2019

Publicação de atos da administração - Ratifico o procedimento em 13/03/2019, para seu efeito legal e jurídico. Contratação Imprensa Nacional.

THOMÁS LAFETÁ ALVARENGA
Secretário Municipal de Administração

e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 037/2019. De: 15/04/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. Contratado: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.093.776/0001-91, situada na Av. Marques de São Vicente, nº 1619, Sala 2705, Várzea da Barra Funda, São Paulo/SP, CEP: 01.139-003. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de uma unidade móvel de saúde, qual seja, um veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado para ambulância, tipo A (Simples remoção), visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Margarida/MG, de conformidade com a Proposta de Aquisição de equipamento/material permanente nº 12267.573000/1180-02. Contratante: Município de Santa Margarida/MG. Valor: R\$ 163.300,00 (Cento e sessenta e três mil, e trezentos reais). Execução: Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 24/05/2019 a 31/12/2019. Dotação org: 02. 07. 10. 302. 73. 1015. 44905200. Ficha - 298.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA-MG EXTRATO DE CONTRATO - Tomada de Preços Nº 007/2019 e Processo Nº 197/2019, Contratado: IC Consultoria e Construções Eireli - EPP. Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços na execução e fornecimento de material para implantação de cobertura e iluminação, recuperação e pintura de piso em quadras esportivas. Vigência: 29/05/2019 à 29/05/2020 Valor R\$ 338.770,71 (trezentos e trinta e oito mil setecentos e setenta reais setenta e um centavos).

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA-MG, torna público o termo de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo Nº197/2019 - Tomada de Preços Nº 007/2019, destinado à Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços na execução e fornecimento de material para implantação de cobertura e iluminação, recuperação e pintura de piso em quadras esportivas. Contratante: Prefeitura Municipal Santa Rosa da Serra/MG. Vencedor: IC Consultoria e Construções Eireli - EPP. Contrato valor global: R\$ R\$ 338.770,71 (trezentos e trinta e oito mil setecentos e setenta reais setenta e um centavos).

JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO

Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019**

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra-MG, torna público, a licitação em epígrafe, Processo Nº 233/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com função de copiadora, impressão a laser e scanner, todas de propriedade da contratada, incluindo cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos, insumos e todo material necessário ao regular funcionamento. Abertura dia 12/06/2019 às 09:00hs.E-mail: licitacaopmsr@yahoo.com.br (34) 3654-1259

LUIZ CLÁUDIO FERREIRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2019**

O Município de Santo Antônio do Jacinto/MG realizará no dia 11 de junho de 2019 às 09h00min ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente naquela data, primeiro dia útil subsequente, ocasião em que se dará início ao credenciamento dos licitantes e aos demais procedimentos pertinentes, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, menor preço por Item, objetivando registrar preços para eventual fornecimento de instrumental, material de consumo e equipamentos de acordo com a planilha de especificações do edital e seus anexos, para manutenção das atividades dos consultórios odontológicos do programa saúde da família, conforme especificações, quantidades e condições presentes no Edital e seus Anexos, disponíveis no site oficial do Município <http://www.santoantoniodojacinto.mg.gov.br>.

Em 29 de maio de 2019.

LETICIA VIANA COSTA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2017**

PROCESSO Nº. 88/2017.

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em obras de construção para dar continuidade aos serviços da construção de Unidade de Ensino Fundamental, através do Plano de Ações Articuladas - PAR (FNDE/MEC), no bairro Planalto Município de Santo Antônio do Monte - CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte - CONTRATADA: Construtora Melo Rodrigues Ltda. - Termo aditivo referente ao reajuste do saldo remanescente de acordo com índice de 3,97% do INCC, que corresponde ao valor de R\$ 21.400,38 (Vinte um mil quatrocentos reais e trinta e oito centavos). Santo Antônio do Monte, 23 de maio de 2019, Edmilson Aparecido da Costa - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

5º TA Contrato 063/2016. Obj. Prorrogação do prazo de vigência 12 meses; Vigência: 31/12/2019 - Fund. legal Art. 57, § 1º, II Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº 036/2019 da Adesão/Compartilhamento 007/2019 à Ata de Registro de Preços nº 010/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2018 junto ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, CIMAMS - Processo Licitatório nº 021/2018. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material médico hospitalar, laboratorial, médico odontológico, equipamentos e mobiliários, para os 70 (setenta) municípios consorciados ao CIMAMS, através de registro de preços, apurado com o maior desconto sobre os preços fixados no catálogo da revista SIMPRO vigente, por item, em regime de fornecimento parcelado, conforme termo referência junto à empresa RD FARMA LTDA, em observância ao Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 46.311/2013 com subsídio da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: RD FARMA pela porcentagem de desconto de 71% (setenta e um por cento) sobre o catálogo da revista SIMPRO vigente. CONTRATANTE: Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses. Ass: 17/05/2019. São Francisco/MG, 29 de maio de 2019. Ass.: Evanildo Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 012/2019, objetivando a futura Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, a serem destinados à Atenção Primária em Saúde com Recurso Oriundo do Ministério da Saúde/FNS - Proposta nº 13512.168000/1160-04. Credenciamento: 13/06/2019: de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: Após encerramento do credenciamento. Evanildo Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420 ou via e-mail: licitacao@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO ABAETE

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 039/2019, Pregão Presencial nº 030/2019. Objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão 0 km, equipado com tanque/pipa, em atendimento ao convênio firmado via Contrato de Repasse nº 875187/2018/MAPA/CAIXA. Abertura dia 12/06/2019 às 09:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 040/2019, Pregão Presencial nº 031/2019. Objeto: Aquisição de insumos agrícolas para apoio aos agricultores familiares, em atendimento ao Convênio nº 862543/2017. Abertura dia 13/06/2019 às 09:00hs. Informações: Setor de Licitações, Praça Messias Mattos, 110, Centro, CEP: 38.790-000; Fone/fax: (38) 3563-1216/1126; e-mail: licitacao@saogoncalodoabaete.mg.gov.br - Edital completo no site: www.saogoncalodoabaete.mg.gov.br

São Gonçalo do Abaeté-MG, 29 de maio de 2019.
KAREN S.C. KAMIYA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

AVISO DE ALTERAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 543/2019.

Fica alterada da data da Sessão Oficial para dia 18/06/2019 às 14:00hs, tendo em vista alteração do Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Recuperação de Pavimentação Asfáltica - Tapa Buracos em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente em Diversas Vias Públicas do Município de São João Batista do Glória/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, transporte, serviços e equipamentos necessários". O Edital retificado poderá ser retirado pelo site: www.gloria.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal na sala de licitações. Informações pelo telefax (35) 3524-0908.

São João Batista do Glória-MG, 29 de maio de 2019.
LAILA CRISTINA PEREIRA
Presidente da CLP

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

Procedimento Licitatório nº 638/2019.

Sessão Oficial dia 18/06/2019 às 08:30hs. Objeto: "Contratação de empresa especializada para construção de uma ponte mista no bairro Rural Canteiros, município de São João Batista do Glória/MG".

O Edital poderá ser retirado pelo site: www.gloria.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal na sala de licitações. Informações pelo telefax (35) 3524-0908.

São João Batista do Glória-MG, 29 de maio de 2019.
LAILA CRISTINA PEREIRA
Presidente da CLP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVALIDAÇÃO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - TP Nº. 02/2018. Contratação de empresa para realização calçamento de ruas do Município. Contratante: Município de São João Evangelista. Contratado: Engenharte Engenharia e Construções LTDA. Nova Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a partir da data de emissão da ordem de serviços.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA/MG - III ADITIVO DE CONTRATO - TP Nº. 02/2018. Contratação de empresa para realização calçamento de ruas do Município. Contratante: Município de São João Evangelista. Contratado: Engenharte Engenharia e Construções LTDA. Valor de aditivo: R\$ 30.724,00, Valor global do Contrato R\$212.119,44, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 027/2019

Tomada de Preços nº 002/2019. Contrato nº 032/2019. Contratante: Município São João da Lagoa/MG. Contratada: AGCO Construções Eireli. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de Revitalização da Orla da Lagoa, na sede do município de São João da Lagoa, conforme Contrato de Repasse OGU Nº 862653/2017/MTUR/CAIXA, Operação 1045445-21 - Programa Turismo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/05/2019 a 28/03/2020. Valor Total: R\$ 399.713,41. Signatários: pelo Contratante, Carlos Alberto Mota Dias, pela Contratada, Maria Marta de Souza Nunes. CARLOS ALBERTO MOTA DIAS - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

Ref.: PROCESSO Nº 030/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019

Data da Entrega: 26 de junho de 2019, até às 09:00 horas. Data para abertura dos envelopes: 26 de junho de 2019, às 09:30 horas.

O Município de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, Sediada na Praça Vicente de Paula, 300 - B, centro, torna público, para conhecimento dos interessados a participar do presente certame licitatório, na modalidade acima inscrita, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE BREJO MATA FOME NESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG. A licitação do tipo Menor Preço Global, Empreitada por Preço Global. O procedimento licitatório e o contrato que dele resultar obedecerão, integralmente, às normas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações em vigor e ao estabelecidos neste edital. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos seguintes locais: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situado a Praça Vicente de Paula, 300 - B - Centro - CEP 39.475-000 -São João das Missões (MG). Informações:(38)3613-8230, no E-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br, e no site www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br.

São João das Missões-MG, 29 de maio de 2019.
EVANETE EVANGELISTA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

EXTRATO DE CONTRATO

Torna público contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). Objeto: prestação de serv de recebimento de valores constantes nas contas emitidas pela contratante contra terceiros. Valor estimado: R\$ 12.000,00. Vig: 12 meses. Assinatura: 27/05/2019. Infor: (38) 35411369-convênios@serro.mg.gov.br. Ennio Flávio N. Mesquita - Chefe Setor de Convênios.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

Torna público o EDITAL do P. nº 142/2019 - P.P. nº 028/2019, contrato excl. de ME/EPP para aquisição de brinquedos didáticos, Termo de Compromisso nº 201306242 firmado com o FNDE, PAR 2011-2014. Data do certame: 12/06/2019. Infor: (38) 35411369-licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA A. MIRANDA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PL 004/2018 TP 001/2018. Objeto: Calçamento com bloquetes sextavados de concreto de vias urbanas em Tiradentes/MG. PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO/MCIDADES , convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Tiradentes e Ministério das Cidades/CEF. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2018. Aditivo de Tempo: O prazo de vigência do referido contrato fica prorrogado por 06 (seis) meses, compreendendo o período de 15/04/2019 a 15/10/2019. A íntegra do Termo Aditivo encontra-se disponível em www.tiradentes.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUMIRITINGA

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços. nº 013/2019, Processo Licitatório nº 043/2019. OBJETO: Contratação de Empresa especializada, para a Execução de Obra de construção de quadra poliesportiva no Assentamento Água da Prata no município de Tumiritinga/MG, conforme contrato de repasse nº 852758/2017ME/CAIXA, firmado entre o Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal e o Município de Tumiritinga - MG. Construtora Franco & Franco Ltda - Me. CNPJ nº. 24.921.401/0001-42. Valor R\$ 265.842,22. Vigência: 29/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG - Torna Público o resultado do Processo Administrativo Nº. 022/2019 - Tomada de Preço Nº. 002/2019 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em execução de obra de reforma e ampliação do terminal rodoviário intermunicipal de Ubaporanga/MG, conforme contrato de rapasse nº 848254/2017 da União Federal por intermédio do Ministério do Turismo. Vencedora com menor preço: Construtora ALEXANDRE DE CARVALHO FREITAS EPP, CNPJ - 13.634.984/0001-04, com a proposta no valor global de R\$248.808,87 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e oito reais e oitenta e sete centavos). Aberto o prazo recursal na forma da Lei.

Ubaporanga-MG, 27 de maio de 2019.
GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2019

Critério de Julgamento "Menor Preço por Item". Licitação para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, através da Diretoria de Compras -



Fará realizar licitação supramencionada - Objeto: aquisição de mobiliários (armários, mesas, cadeiras, entre outros. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até as 09:00 horas do dia 17/06/2019, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Uberlândia-MG, 27 de maio de 2019.
KÁTIA SANTIAGO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação Interina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2019

Critério de Julgamento "Menor Preço por Item". Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de medicamentos (soro glicosado, albumina, cefalotina e outros).

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que devido à alteração do edital, e que a mesma influencia na elaboração da proposta. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 17/06/2019, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.. Informa ainda, que o detalhamento das alterações encontra-se no sítio da Prefeitura Municipal de Uberlândia no link Licitações e no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, que será republicado com as devidas alterações, nos termos do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Uberlândia-MG, 28 de maio de 2019.
JAIRO REIS DE FARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

Torna público a adjudicação, homologação e Atas do Pregão Presencial 009/2019 - Registro de Preços - Processo 019/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção de veículos, frota de veículos automotores por demanda de propriedade do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, no exercício de 2019/2020.

ATA nº 0011/2019 - Empresa - GALEGO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS-EIRELI - LOTE 01 - Desconto 16% - LOTE 12 - Desconto 10% - LOTE 13 - Desconto 10%. ATA nº 012/2019 - Empresa - TRATORFIL LTDA-EPP - LOTE - 09 - Desconto 15% - LOTE 10 - Desconto 15,5%. ATA nº 013/2019 - Empresa - TAIODIESEL LTDA-ME - LOTE 06 - Desconto 15% - LOTE 08 - Desconto 16,5%. ATA nº 014/2019 - Empresa - PATATIVA PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - LOTE 02 - Desconto 21% - LOTE 03 - Desconto 13%.

ATA nº 015/2019 - Empresa - VICENTE RIBEIRO DE ARAUJO - LOTE 04 - Desconto 19%. Ata nº 016/2019 - Empresa - HUARLY FERREIRA SANTOS-ME - LOTE 07 - Desconto 15% - LOTE 11 - Desconto 15,5%. ATA nº 017/2019 - Empresa - MPA EQUIPAMENTOS LTDA-ME - LOTE 05 - Desconto 14%. Vigência 12 meses, de 21/05/2019 a 21/05/2020.

Vargem Grande do Rio Pardo-MG, 28 de maio de 2019.
JÚLIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELANDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatorio Nº: 004/2019- Pregão Presencial nº 003/2019. Contrato Nº: 010/2019. Contratante: Prefeitura Mun. de Verdelandia, CNPJ: 01.612.505/0001-70. Contratada: Asap Comercial Eireli, CNPJ 18.017.434/0001-60. Objeto: Aquisição de veículo do tipo caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos para atender o Convênio FUNASA nº 00991/2017 com o município de Verdelandia/MG. Valor: R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais). Vigência: 24/04/2019 À 31/12/2019. Jarbas Soares Rocha - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS NºS 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57/2019

Referentes ao Proc. nº 034/2019-Pregão Presencial nº 020/2019. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares. Ata nº 051/2019 ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, valor total: R\$ 1.320,00, Ata nº 052/2019 LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME, valor total: R\$ 2.726,00, Ata nº 053/2019 MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA, valor total: R\$ 600,00, Ata nº 054/2019 MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE, valor total: R\$ 750,00, Ata nº 055/2019 RIBEIRO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI, valor total: R\$ 450,00, Ata nº 056/2019 RIVALDO VALÉRIO NETO-EPP, valor total: R\$ 8.646,00 e Ata nº 057/2019 SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - EPP, valor total: R\$ 1.830,00. Vigência: 30/05/2019 a 30/05/2020.

ATA Nº 058/2019 Referente ao Proc. nº 035/2019-Pregão Presencial nº 021/2019. Objeto: Aquisição de medicamentos e Dieta Enteral. Ata nº 058/2019 ESPAÇO VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, valor total: R\$ 21.660,00, vigência: 30/05/2019 a 30/05/2020.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019-SRP/CPL

Tipo: menor preço por lote, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar fluvial, visando atender os alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do Município de Abaetetuba. Sessão Pública: dia 12/06/2019, às 09:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019-SRP/CPL

Tipo: menor preço por lote, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de publicação de avisos e atos oficiais do Município de Abaetetuba. Sessão Pública: dia 17/06/2019, às 09:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019-SRP/CPL

Tipo: menor preço por item, objeto: Aquisição de material de tecido e aviamento para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba. Sessão Pública: dia 18/06/2019, às 09:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019-SRP/CPL

Tipo: menor preço por item, objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Abaetetuba. Sessão Pública: dia 19/06/2019, às 09:00h.
Informações: cpl@abaetetuba.pa.gov.br. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGÃO
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0016-SRP

Adesão a ATA de Registro de Preços do Pregão Presencial 09/2018-0016-SRP do Município de Santa Maria do Pará/Pa. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração/Secretarias vinculadas e Secretaria Municipal de Saúde. Em favor de: VS Delgado Comércio Eireli-EPP, CNPJ: 12.665.218/0001-44, Valor global: R\$ R\$ 959.406,57.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGÃO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 011/2019

PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA: A. F. BIS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ/MF nº 27.828.853/0001-72- Contrato Administrativo nº 049/2019 valor contratado R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais); OBJETO: Fornecimento de Equipamentos destinados a incentivar a reorganização da atenção à Saúde Bucal na atenção básica, por meio das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 4.061, de 18 de dezembro de 2018. VIGÊNCIA: 27/05/2020. FONTE DE RECURSOS: 10 122 0025 1.022; - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Data de Assinatura do Contrato: 28 de maio de 2019. Ordenadora de Despesas Responsável: Srª. Kátia Lopes - Secretária Municipal de Saúde.

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 0518001/2018

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 073/2018, celebrado entre o PMA/FUNDO MUNICIPAL DE ALTAMIRA e a Srª ADRIANA MARIA MATILDES OLIVEIRA - Onde se lê: Inciso IV da Lei Federal 8.666/93; Leia-se: Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93. Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2019

Retificação de Extrato de Contrato nº. 308/2019 - PREGAO PRESENCIAL SRP Nº. 021/2019, conforme publicação feita no Diário Oficial da União - DOU, Edição nº. 71, Seção 3, página nº. 184 do dia 12/04/2019, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37 - TOPP MALHARIA & SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.664.662/0001-08 - ONDE SE LÊ: R\$: 567.154,00. LEIA-SE: R\$: 567.254,00

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 041/2018

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 907/2018 CONTRATADO: COLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME - CNPJ: 21.309.326/0001-75; Vinculado ao Pregão Presencial SRP nº. 041/2018; FINALIDADE: Alteração da representatividade da parte Contratante, que passa a ser o MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira) - CNPJ: 05.263.116/0001-37. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 58, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93; Assinatura: Altamira/PA, 23/05/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 38/2019

Seleção e contratação de pessoa jurídica e/ou física do ramo pertinente, para fornecimento de piçarra (cascalho para aterro) e ferragens para construção, para contratações futuras. ABERTURA: 12/06/2019, às 08:30 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES REFERENTE A TODAS AS LICITAÇÕES: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

Altamira-PA, 27 de maio de 2019.
JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-017/2019

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da semas, conforme seu termo de referência e demais anexos; abertura: 13/06/2019 às 08h30min;

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Prédio da Prefeitura - Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

WALDEMAR C. NERY JÚNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL
DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 56/2019-SESMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM através do órgão interessado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 91.824/2018-PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 12/06/2019 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de Preços em Ata, para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO", com a finalidade de atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

LOCAL: A abertura da sessão pública será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br

O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo site/portal da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao

Belém-PA, 29 de maio de 2019.
MARCELO CANTÃO LOPES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 5/2019

O Município de Benevides, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CONTRATANTE, informa aos interessados a existência dos Contratos firmados através do Pregão Eletrônico nº 05/2019 cujo OBJETO é a aquisição de MEDICAMENTOS para atender a demanda municipal. CONTRATO nº 077/2019, CONTRATADO: Cientifica Medica Hospitalar Ltda (CNPJ: 7.847.837/0001-10. Valor total: R\$174.020,67; CONTRATO nº 082/2019, CONTRATADO: Onconorte Ltda (CNPJ: 14.497.468/0001-48). Valor total: R\$20.692,50; CONTRATO nº 089/2019, CONTRATADO: Top Norte Comércio de Material Medico Hospitalar Eireli (CNPJ: 22.862.531/0001-26). Valor total: R\$73.725,00; CONTRATO nº 079/2019, CONTRATADO: Farmaceutica Distribuidora Ltda (CNPJ: 10.468.162/0001-02). Valor total: R\$1.121,25; Datas das assinaturas desses contratos: 23/05/2019. CONTRATO nº 071/2019, CONTRATADO: Chrispim Nedi Carrilho Eireli (CNPJ: 01.402.400/0001-96). Valor total: R\$ 6.900,00; CONTRATO nº 072/2019, CONTRATADO: Alfamed Comercial Ltda (CNPJ: 02.275.673/0001-80). Valor total: R\$217.982,70; CONTRATO nº 073/2019, CONTRATADO: M M Lobato Comércio e Representações Ltda (CNPJ: 05.109.384/0001-07). Valor total: R\$199.556,25; CONTRATO nº 074/2019, CONTRATADO: W.A. Comércio de Medicamentos Ltda (CNPJ: 07.238.104/0001-88). Valor total: R\$21.227,25; CONTRATO nº 075/2019, CONTRATADO: Formulas Magistrais Manipulações Especiais Ltda (CNPJ: 07.316.691/0001-86). Valor total: R\$7.830,00; CONTRATO nº 076/2019, CONTRATADO: Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda (CNPJ: 07.832.455/0001-12). Valor total: R\$127.945,50; CONTRATO nº 078/2019, CONTRATADO: Distribuidora de Medicamentos Pro Saúde Ltda (CNPJ: 08.676.370/0001-55). Valor total: R\$1.800,00; CONTRATO nº 080/2019, CONTRATADO: J. E. Comércio e Serviços Eireli (CNPJ: 10.897.117/0001-73). Valor total: R\$5.400,00; CONTRATO nº 081/2019, CONTRATADO: L A Dalla Porta Junior (CNPJ: 11.145.401/0001-56). Valor total: R\$91.114,50; CONTRATO nº 083/2019, CONTRATADO: Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda (CNPJ: 14.905.502/0001-76). Valor total: R\$3.375,00; CONTRATO nº 085/2019, CONTRATADO: Goldenplus - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (CNPJ: 17.472.278/0001-64). Valor total: R\$276.714,00; CONTRATO nº 086/2019, CONTRATADO: A G D Comércio e Distribuidora - Eireli (CNPJ: 19.527.705/0001-90). Valor total: R\$23.887,50; CONTRATO nº 087/2019, CONTRATADO: Nova Médica Comércio e Serviços de Produtos Hospitalares (CNPJ 19.769.575/0001-00). Valor total: R\$81.735,00; CONTRATO nº 088/2019, CONTRATADO: AGIL Distribuidora de Medicamentos Ltda (CNPJ: 20.590.555/0001-48). Valor total: R\$113.512,50; CONTRATO nº 090/2019, CONTRATADO: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (CNPJ: 23.312.871/0001-46). Valor total: R\$15.714,92; CONTRATO nº 091/2019, CONTRATADO: Distribuidora Hospitalar Ramos e Mendonça Ltda (CNPJ: 27.117.540/0001-06). Valor total: R\$24.154,50; CONTRATO nº 092/2019, CONTRATADO: R C Zagallo Marques & Cia Ltda (CNPJ: 83.929.976/0001-70). Valor total: R\$39.431,25. CONTRATO nº 0/2019, CONTRATADO: Data das assinaturas desses contratos: 23 de maio de 2019. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2019. Benevides, 23 de maio de 2019.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019

O Município de Benevides, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2019, e ratificou a adjudicação às seguintes empresas: Chrispim Nedi Carrilho Eireli (CNPJ: 01.402.400/0001-96) - item 218 no valor global de R\$6.900,00; Alfamed Comercial Ltda (CNPJ: 02.275.673/0001-80) - itens 05, 06, 21, 22, 26, 27, 29, 39, 45, 50, 53, 66, 99, 101, 108, 118, 119, 151, 159, 161, 171, 182, 195, 196, 199, 203, 205, 206 e 226 no valor global de R\$217.982,70; M M Lobato Comércio e Representações Ltda (CNPJ: 05.109.384/0001-07) - itens 7, 13, 17, 36, 38, 44, 49, 54, 73, 76, 89, 122, 125, 179, 190, 197, 217, 219, 221, 223 e 229 no valor global de R\$199.556,25; W.A. Comércio de Medicamentos Ltda (CNPJ: 07.238.104/0001-88) - itens 24, 25, 42, 68, 167, 200, 213, no valor global de R\$21.227,25; Formulas Magistrais Manipulações Especiais Ltda (CNPJ: 07.316.691/0001-86) - item 56 no valor global de R\$7.830,00; Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda (CNPJ: 07.832.455/0001-12) - itens 4, 23, 30, 107, 147, 149, 154, 184, 209, 230, no valor global de R\$127.945,50; Cientifica Medica Hospitalar Ltda (CNPJ: 07.847.837/0001-10) - itens 11, 55, 60, 61, 62, 63, 65, 74, 90, 110, 114, 116, 128, 133, 137, 138, 139, 140, 141, 150, 163, 170, 185, 194, 198, 211, 216, 222 e 224, no valor global de R\$174.020,67; Distribuidora de Medicamentos Pro Saúde Ltda (CNPJ: 08.676.370/0001-55) - item 189 no valor global de R\$1.800,00; Farmaceutica Distribuidora Ltda (CNPJ: 10.468.162/0001-02) - itens 59 e 115, no valor global de R\$1.121,25; J. E. Comércio e Serviços Eireli (CNPJ: 10.897.117/0001-73) - itens 3, 43 e 83 no valor global de R\$5.400,00; L A Dalla Porta Junior (CNPJ: 11.145.401/0001-56) - itens 8, 33, 57, 77, 81, 84, 87, 94, 103, 104, 123, 124, 134, 135, 136, 155, 156, 158, 168, 180 e 181 no valor global de R\$91.114,50; Onconorte Ltda (CNPJ: 14.497.468/0001-48) - itens 19, 72 e 175 no valor global de R\$20.692,50; Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda (CNPJ: 14.905.502/0001-76) - item 165 no valor global de R\$3.375,00; DMC Distribuidoras, Comércio D'Medicamentos Eireli (CNPJ: 16.970.999/0001-31) - item 220 no valor global de R\$997,50; Goldenplus - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (CNPJ: 17.472.278/0001-64) - itens 10, 15, 16, 37, 40, 58, 64, 70, 78, 80, 82, 85, 86, 92, 102, 109, 113, 126, 127, 129, 143, 157, 169, 176, 178, 191, 193 e 207 no valor global de R\$276.714,00; A G D Comércio e Distribuidora - Eireli (CNPJ: 19.527.705/0001-90) - item 177 no valor global de R\$23.887,50; Nova Médica Comércio e Serviços de Produtos Hospitalares (CNPJ 19.769.575/0001-00) - itens 117, 145, 153, 192 e 227 no valor global de R\$81.735,00; AGIL Distribuidora de Medicamentos Ltda (CNPJ: 20.590.555/0001-48) - itens 1, 2, 9, 12, 18, 20, 41, 46, 69, 79, 96, 97, 105, 144, 148, 160, 172 e 188 no valor global de R\$113.512,50; Top Norte Comércio de Material Medico Hospitalar Eireli (CNPJ: 22.862.531/0001-26) - itens 51, 75, 88, 91, 130, 131, 146, 166, 201, 202 e 204 no valor global de R\$73.725,00; Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (CNPJ: 23.312.871/0001-46) - itens 173, 186 e 208 no valor global de R\$15.714,92; Distribuidora Hospitalar Ramos e Mendonça Ltda (CNPJ: 27.117.540/0001-06) - itens 32, 52, 67, 71, 95, 142 e 162 no valor global de R\$24.154,50; R C Zagallo Marques & Cia Ltda (CNPJ: 83.929.976/0001-70) - itens 28, 34, 35, 47, 98, 106, 112, 120, 164, 174 e 210 no valor global de R\$39.431,25.

Benevides, 22 de maio de 2019.
MARCUS VINICIUS ANAICE LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES-PARÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 7/2019

A Prefeitura Municipal de Breves, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 007/2019, que tem como objeto Registro de Preços Para Eventual Contratação de Empresa Especializada em serviços de locação de máquinas e veículos necessários para execução dos serviços desempenhado pela seob, de acordo com as especificações e Condições Constantes Neste Termo, com abertura marcada para o dia 12/06/2019, às 09:00h. Edital e informações <http://breves.pa.gov.br/licitacao-2019/> e na Prefeitura Municipal de Breves, Praça 03 de outubro, nº 01 - Bairro Centro - CEP: 68800-000 - Breves-Pará, no horário de 08:00 às 14:00h ou pelo fone: (91) 3783-3535

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019

A Prefeitura Municipal de Breves, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 009/2019, que tem como objeto Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de reprografia, encadernação e plastificação, para atender a Prefeitura e

Órgãos da Administração Municipal, com abertura marcada para o dia 12/06/2019, às 14:00h. Edital e informações <http://breves.pa.gov.br/licitacao-2019/> e na Prefeitura Municipal de Breves, Praça 03 de outubro, nº 01 - Bairro Centro - CEP: 68800-000 - Breves-Pará, no horário de 08:00 às 14:00h ou pelo fone: (91) 3783-3535.

Breves-PA, 29 de maio de 2019.
RAIMUNDO DE J. DE C. PEREIRA
Pregoeiro

JOICE CARINE S. DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2019-004-FME

A Secretaria Municipal de Educação, Através do Fundo Municipal de Educação de Breves torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2019-004-FME, que tem como objeto registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino Publico e da Secretaria Municipal de Educação com abertura marcada para o dia 12/06/2019, às 14:00h. Edital e informações: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> e na Secretaria Municipal de Educação, Avenida Rio Branco, 245 - Bairro Centro - CEP: 68800-000 - Breves-Pará, no horário de 08:00 às 14:00h ou pelo e-mail: cplsemedbreves@gmail.com

Breves-PA, 29 de maio de 2019.
RAIMUNDO DE J. DE C. PEREIRA
Pregoeiro

DESPACHO DE 29 DE MAIO DE 2019

Dispensa de Licitação nº 7/2019-001-FMEB
Chamamento Publico nº 2/2019-FMEB.

Reconheço a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 14,§ 1º(CHAMADA PÚBLICA), da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou empreendedores de base familiar rural, em atendimento ao programa nacional de alimentação Escolar- Pnae. Para atender o cardápio da alimentação escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Breves. De acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a contratação dos agricultores individuais: Afonso Coutinho Queiroz Junior, Cpf 894.693.722-04; Alessandro Bacelar de Lima, Cpf 032.567.092-73, Anaor Nunes Moraes, Cpf659.787.651-20; Anderson de Sousa Araújo, Cpf 028.929.212-36; Benedita Rodrigues, Cpf 017.198.162-63; Benedito Charles da Silva Almeida, Cpf 747.375.032-15; Benedito Pereira Farias, Cpf 398.228.852-53; Carla Abreu e Silva, Cpf 021.454.152-54; Claudio Pascoal De Jesus, Cpf 605.880.042-00; Cleidson Almeida dos Santos, Cpf 062.147.172-03; Derivalda Soares Da Silva, Cpf 853.166.102-10; Edeivson Barbosa Araújo, Cpf 009.668.962-54; Edimilson Barbosa Araújo, Cpf 791.972.802-91; Edinaldo Barbosa Araújo, Cpf 370.958.202-44; Edinaldo Oliveira da Graça, Cpf 849.108.282-49; Edineide Barbosa Araújo, Cpf 716.919.952-15; Edivandro Barbosa Araújo, Cpf 986.215.562-00; Edna Barbosa Araújo, Cpf 397.809.612-91, Ednelson Barbosa Araújo, Cpf 397.584.782-49; Elizomar Soares Pantoja, Cpf 716.925.092-68; Emerson Barbosa Araújo, Cpf 015.656.772-50; Esimar de Lima Romão, Cpf 020.833.082-80; Fabio Lima de Abreu, Cpf 010.812.632-37; Felizardo Tavares Hortas, Cpf 910.424.882-15; Fernando Borralhos de Miranda, Cpf 942.711.512-20, Francinete da Silva Soares, Cpf 942.711.512-20; Irlene Lima de Abreu, Cpf 006.561.402-08; Ivaniildo Fialho de Moraes, Cpf 550.540.562-20; Jorge de Souza Araújo, Cpf 397.806.942-34; José Salazar dos Santos Gama, Cpf 330.111.842-91; Josias de Oliveira Pantoja, Cpf003.448.102-83; Josyelma Silva Cardoso, Cpf 026.913.742-46; Linomar Soares Pantoja, Cpf 430.284.542-20; Luiz Silverio De Souza Marques, Cpf 293.245.052-20; Maele Furtado da Silva, Cpf 022.826.542-85; Manoel Balieiro Leão, Cpf 450.524.172-68; Manoel Furtado de Andrade, Cpf 816.684.222-04; Maria Benedita Balieiro dos Santos, Cpf 696.181.862-53; Maria de Fatima da Silva Abreu, Cpf 000.151.932-84; Maria de Nasare do Carmo Nascimento, Cpf 715.365.072-53; Maria de Nazaré Valente Cardoso, Cpf 257.398.322-68; Maria França dos Santos, Cpf 015.347.642-75; Maria Oliveira Ferreira, Cpf 005.544.542-03; Merian Araújo Pantoja, Cpf 049.227.812-18; Moisés Barbalho Ferreira, Cpf 049.227.812-18; Oziel Sobrinho Barbosa, Cpf 001.061.762-00; Raimundo Furtado de Andrade, Cpf 257.331.092-20; Raimundo Nonato da Silva, Cpf 576.221.242-49; Rangel Alves do Nascimento, Cpf 023.000.932-86; Raul Deyvis Pantoja Araújo, Cpf 700.680.532-58; Raylson Oliveira de Andrade, Cpf 021.190.662-05; Rosenildo Borges de Souza, Cpf 938.815.502-59; Rousnildo Ribeiro Silva, Cpf 617.858.302-87; Ruan Cleber Balieiro dos Santos, Cpf 031.899.412-70 - Representado Por Ivone de Castilho Ribeiro; Rubens Nelson Baratinha Nogueira, Cpf 943.796.452-15; Sandra Maria Moraes Hortas, Cpf 001.840.522-38; Vander Oliveira de AndradE, CPF 021.221.082-31.

DIANA AMORIM DA SIVA ROCHA
Secretária Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-003-FME

A Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Breves, comunica que homologou resultado no dia 27/05/2019 PP Nº 9/2019-003-FME, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que irão compor o cardápio da alimentação escolar para atender o programa nacional de alimentação escolar-Pnae da rede publica de Ensino do Município de Breves, em favor das empresas: R. Fernandes da Silva Comercio E Servicos, Cnpj Nº 27.306.636/0001-12; Rodrigo David Cavalcante - Me, Cnpj 21.626.090/0001-09; D Company Serviços De Fotocópias Eireli - Me, Cnpj 27.464.216/0001-64; F Cavalcante Gouveia Eireli, Cnpj 19.702.409/0001-40, T. F. R. Custodio - Me, Cnpj Nº 09.221.598/0001-13, S.A.A. Custódio Ferreira Com. E Serviços - Me, Cnpj Nº 29.117.875/0001-50, Marinaldo S. Moraes Panificadora, Cnpj Nº 14.929.610/0001-89, L M S Comercio Varejista - Me, CNPJ Nº 32.286.575/0001-09.

Breves-PA, 29 de maio de 2019.
DIANA AMORIM DA SIVA ROCHA
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 2/2019 SRP nº 1/2019

Em face a desistência da UNIVERSAL MOVEIS LTDA ME, CNPJ:21.041.143/0001-11, para contratação do item 04, no processo acima, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BUJARU -PA, Ratico os termos do aviso de homologação, para os itens 01, 02, 03 e 05, nos valores ali mencionados, conforme publicado no dia 06.05.2019, em D.O.U e Jornal Amazônia, e homologo como vencedora, a terceira colocada na ordem de classificação, empresa J LEMOS DE CARVALHO ME, CNPJ: 12.294.602/0001-88. Preços registrados: 04: R\$ 293,00. Valor Total: R\$ 586.000,00 (quinhentos e oitenta e seis mil reais). Por oportuno, retificamos o valor global para a empresa UNIVERSAL MOVEIS LTDA ME, CNPJ:21.041.143/0001-11. Onde se Lê: R\$ 464.050,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e cinquenta reais). Leia-se: Valor global: R\$ 206.050,00 (duzentos e seis mil e cinquenta reais)

JORGE SATÓ
Prefeito



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 002/2019; SRP nº. 001/2019 - CPL/PMB. Órgão Gerenciador: Município de Bujaru, através da Secretaria Municipal de Educação. Vigência 12 (doze) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BUJARU -PA. Empresa(s) Vencedor(as) UNIVERSAL MOVEIS LTDA ME, CNPJ:21.041.143/0001-11. Preços registrados: 01: R\$ 175,00, 02: R\$ 223,00, 03: R\$ 215,00, 05: R\$ 173,00. Valor Total: R\$ 206.050,00 (duzentos e seis mil e cinquenta reais). J LEMOS DE CARVALHO ME, CNPJ: 12.294.602/0001-88. Preços registrados: 04: R\$ 293,00. Valor Total: R\$ 586.000,00 (quinhentos e oitenta e seis mil reais). Valor Global: R\$ 792.050,00 (setecentos e noventa e dois mil e cinquenta reais). Data: 27.05.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193759
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2019/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O): COOPERATIVA AGROECOLÓGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR-COOAFAC
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal n. 11.947/2009 regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013.
VALOR TOTAL: R\$ 249.085,00 (duzentos e quarenta e nove mil, oitenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.124221399.2.140 Implementar Compra de Merenda Escolar Através da Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 200.119,72, Exercício 2019 Atividade 1527.124221399.2.139 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 48.965,28
VIGÊNCIA.: 13 de Maio de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193760
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2019/FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE CARAJAS-COOPER
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal n. 11.947/2009 regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013.
VALOR TOTAL: R\$ 89.879,10 (oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2019 Atividade 1527.124221399.2.140 Implementar Compra de Merenda Escolar Atraves da Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 89.879,10
VIGÊNCIA: 13 de Maio de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-032. Objeto: Aquisição de livros didáticos para alunos de educação infantil do município de Capanema. CONTRATO Nº 220500/2019. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Tavares Comercio de Livros Ltda sob o CNPJ nº 04.027.440/0002-74 Fundamento Legal: ART. 25, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 436.400,00. Data de Assinatura: 22/05/2019.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Contrato nº 3006002/2017. Pregão Presencial nº 034/2017. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato, cujo contrato tem por objeto a aquisição de material técnico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: F. Cardoso e Cia Ltda CNPJ nº 04.949.905/0001-63 Vigência: 06 (seis) meses. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2018. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Contrato nº 3006003/2017. Pregão Presencial nº 034/2017. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato, cujo contrato tem por objeto a aquisição de material técnico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Contratado: Pontes Hospitalar Ltda - Me CNPJ nº 63.822.597/0001-70 Vigência: 06 (seis) meses. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2018. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia - PA, torna público que fará realizar no dia 12 do mês de Junho de 2019 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, TECIDOS E AVIAMENTOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia - PA, torna público que fará realizar no dia 12 do mês de Junho de 2019 às 11:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE "SERVIÇOS GRAFICOS" PARA ATENDER A DEMANADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADES VINCULADAS A MESMA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br -

Conceição do Araguaia-PA, 29 de maio de 2019.
HELOISA MENDES SOUSA FRANCISCO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-003 SEMAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20190103 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-003SEMAD
Objeto: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM DIESEL COMUM DIESEL S10) BEM COMO AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTES CONFORME O ANEXO I DO EDITAL - O TERMO DE REFERENCIA.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços Nº 20190103 celebrada entre o Município de CURIONÓPOLIS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2019-003SEMAD

Empresa: CRW COMÉRICO DE COMBUSTÍVES LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 06.038.254/0001-85 estabelecida à AVENIDA PARÁ SN QADRA ESPECIAL LOTE 05 CENTRO Curionópolis PA (94) 3348-1040 representada neste ato pelo Sr(a). JOSE WELLITON ALVES BEZERRA C.P.F. nº619.678.664-49 R.G. nº 4565723 SSP PA. OBS: ESTA ATA ENCONTRA-SE PUBLICADA NA INTEGRA NO SITE www.curionopolis.pa.gov.br
ITENS: 00001 00002 00003 00004 00005 00006 00007 00008 00009 00010 00011 00012 00013 00014 00015 00016 00017 00018 00019 00020 00021 00022 00023 00024 00025 00026 00027 00028 00029 00030 00031 00032 00033 00034 00035 00036 00037.
VALOR TOTAL R\$ 5.745.318 54

Curionópolis, 24 de maio de 2019.
HAILTON CURCIO CERIBELLA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Inexigibilidade Nº 6/2019-020506. Objeto: Locação de Software para Hospedagem, Suporte e Manutenção de Módulos: Secretaria, Escola, Biblioteca e Transporte Escolar para o Fundo Municipal de Educação de Dom Eliseu/PA. Contratante: FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educação de Dom Eliseu. Contratada: PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 11.258.607/0001-92. Valor Global R\$ 50.664,00 (Cinquenta Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais). Fundamento legal: Art. 25 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 02/05/2019 a 02/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

O Município de Garrafão do Norte, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, com abertura para o dia 011/06/2019 às 10:00hs. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTE, , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS. Localizado na sede da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, sito à Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Bairro Pedrinhas, Garrafão do Norte - PA, Sala de Licitações.

DAYANA SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20190219; Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-TP; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA; Contratada(o): W. R. P. MARQUES EIRELI; Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para Construção do Terminal Rodoviário no Município de Itaituba-PA. Valor Total: R\$ 888.894,13 (oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e treze centavos); Prazo de Execução da obra: 10(dez) meses; Vigência: 21 de maio de 2019 a 20 de maio de 2020. Data da Assinatura: 21 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial 9/2019-015. No dia 07/05/2019 o extrato do contrato de nº 0105070001. Objeto: "contratação de empresa especializada no fornecimento parcelada de carnes para manutenção da secretaria municipal de infra estrutura do município de Itupiranga", para a proponente: R R FREITAS DE OLIVEIRA LTDA-ME, CNPJ: 05.886.826/0001-13, Valor: R\$ 41.110,00. José Milesi. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Carona nº PP/2019.002-FME. Objeto: contratação de empresa para locação de veículos para manutenção da secretaria municipal de educação através do Licitatório Pregão Presencial SRP de nº 9/2018-032, de acordo Ata de Registro de Preços de nº 20180306. Contrato: 0504080001, contratante: Fundo Municipal de Educação, contratada: J. Euzébio da Silva Sousa & Cia Ltda-Me, valor: R\$ 162.240,00. Vigência: 08/04/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 08/04/2019. José Dildo. Sec. Mun. de Educação.

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-011-PMI

A Prefeitura Mmunicipal de Itupiranga torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 0104150001/2019. Pregão Presencial nº 9/2019-011-PMI, Objeto: eventual e futuras contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de moveis de madeira e de MDF para órgãos componentes da prefeitura municipal de Itupiranga, assim como confecção de portas, janelas e portais. Proponente: R. Pereira Moveis Planejados - ME, CNPJ: 26.698.631/0001-10, Valor: R\$ 462.360,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019.14-PMI SRP

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 0105200001/2019. Pregão Presencial nº 9/2019.14-PMI SRP, Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeição pronta e prestação de serviços de hotelaria em função do suprimento das necessidades eventuais para esta secretaria municipal e seus programas, para as proponentes: F. Lima Cunha Hospedagens E Alimentação Eireli. CNPJ: 24.443.984/0001-43, Valor: R\$ 44.886,0000. M SOCORRO LIMA -EPP. CNPJ: 02.041.438/0001-43. Valor R\$ 226.087,5000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019.16-PMI SRP

A Prefeitura municipal de Itupiranga torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 0102150001/2019. Pregão Presencial nº 9/2019.16-PMI SRP, Objeto: Registro de Preços para futuras eventuais contratações de empresa para fornecimento de pneus, fitão, câmaras de ar e bicos, para veículos leves e pesados da frota da prefeitura municipal de Itupiranga - PA, para a proponente: DE PNEUS COMERCIO LTDA. CNPJ: 09.647.935/0003-09, Valor: R\$ 1.371.258,00.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019.17-PMI SRP

A Prefeitura municipal de Itupiranga torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 0105290001/2019. Pregão Presencial nº 9/2019.17-PMI SRP, Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de material esportivo destinados ao atendimento das necessidades, diversas secretarias pertencentes a prefeitura municipal de Itupiranga, para as proponentes: D. A De Sousa Comercio E Servicos-ME. CNPJ: 13.721.423/0001-42, Valor: R\$ 12.765,00; J V Paiano de Brito Eireli, CNPJ: 23.493.280/0001-12, Valor: R\$ 204.356,20; Victor Gabriel de Sousa Ferreira Live Esporte, CNPJ: 23.912.114/0001-03, Valor: R\$ 55.205,00

JOSÉ MILESI
Prefeito

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-014-PMI SRP

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna publico que homologou no dia 10/05/2019 o Pregão Presencial 9/2019-014-PMI SRP. Objeto: "contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeição pronta e prestação de serviços de hotelaria em função do suprimento das necessidades eventuais para esta secretaria municipal e seus programas", para as proponentes: F. Lima Cunha Hospedagens E Alimentação Eireli, CNPJ: 24.443.984/000143, Valor: R\$ 44.886,00; M Socorro Ltda EPP, CNPJ: 02.041.438/0001-43, Valor: R\$ 226.087,50;

PREGÃO PRESENCIAL 9/2019-017-PMI SRP

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna publico que homologou no dia 24/05/2019 o Pregão Presencial 9/2019-017-PMI SRP. Objeto: "registro de preço para eventuais e futuras aquisições de material esportivo destinados ao atendimento das necessidades, diversas secretarias pertencentes a prefeitura municipal de Itupiranga", para as proponentes: D. A de Sousa Comercio E Serviços-Me, CNPJ: 13.721.423/0001-42, Valor: R\$ 12.765,00; J V Paiano De Brito Eireli, CNPJ: 23.493.280/0001-12, Valor: R\$ 204.356,20; Victor Gabriel De Sousa Ferreira Live Esporte, CNPJ: 23.912.114/0001-03, Valor: R\$ 55.205,00.

PREGÃO PRESENCIAL 9/2019-011-PMI SRP

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna publico que homologou no dia 08/04/2019 o Pregão Presencial 9/2019-011-PMI SRP. Objeto: "eventual e futuras contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de moveis de madeira e de mdf para órgãos componentes da prefeitura municipal de Itupiranga, assim como confecção de portas, janelas e portais", para a proponente: R. Pereira Moveis Planejados - ME, CNPJ: 26.698.631/0001-10, Valor: R\$ 462.360,00;

JOSÉ MILESI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20190705001

PROCESSO Nº 058/2019 - CPL. Objeto: Aquisição de Massa Asfáltica Instantânea Cbuq para atender as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data de Abertura: 12/06/2019. Horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti/Pa. Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20191505003

PROCESSO Nº 062/2019 - CPL. Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Data de Abertura: 13/06/2019 Horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti/Pa. Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20191505004

PROCESSO Nº 063/2019 - CPL. Objeto: Aquisição de combustível, óleo lubrificante e gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: 14/06/2019 Horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti/Pa. Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com.

Juruti-PA, 29 de maio de 2019.
ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE CONTRATO

"Extrato do CONTRATO Nº 073/2019-SEMED/PMM- Processo nº 4.011/2018-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) nº 027/2018-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática visando suprir as necessidades das Unidades de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: Ponto Info Comércio e Serviços De Informática EIRELI, CNPJ Nº 08.255.726/0001-87. Valor R\$ 149.036,15 (cento e quarenta e nove mil trinta e seis reais e quinze centavos). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 01/04/2019. Término da Vigência: 31/12/2019. Marilza de Oliveria Leite. Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA".

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 60/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/2019/CPL, PROCESSO Nº 7.694/2019/PMM, Tipo: Menor preço por Item. Data do certame: 13/06/2019. Horário: 09:00 (horário de Brasília). Objeto: registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, mobiliários e utensílios de cozinha, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e das unidades vinculadas. Íntegra do Edital no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 925213 site do Portal da PMM/Licitações, do TCM/PA e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 29 de maio de 2019.
ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-010

Objeto: Pregão Presencial do tipo menor preço, por item, Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de construção e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maracanã e suas Secretarias. Adjudicação: 22/05/2019. Homologação: 23/05/2019. Vencedores: F L Mega Construções Ltda, CNPJ: 124.051.100/0001-05. Valor Global de R\$ 9.030.162,00.

Maracanã/Pa, 29 de maio de 2019.
RAIMUNDA DA COSTA ARAUJO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: O Município de Marapanim, por intermédio da Prefeitura Municipal de Marapanim, torna público o aditamento do Contrato Nº 2018051001 do Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 02/2018, Processo Administrativo nº 00409001/18. Contratante: Prefeitura Municipal de Marapanim, CNPJ: 05.171.681/0001-74, Contratado: MDI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 17.370.391/0001-39. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da Ponte em Concreto Armado na Comunidade do Maranhãozinho sobre o Rio Paramaú, no Município de Marapanim-Pará, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas do Município, consoante projeto Ação de Recuperação de Infraestruturas Destruidas do Ministério da Integração pela portaria MI Nº 624 de novembro de 2017. Conforme especificações técnicas e planilhas anexas. Finalidade do Aditivo: Prorrogação da vigência contratual até o dia 17 de Julho de 2019. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2019

OBJETO: Contratação de empresas para Locação de um veículo camionete pick-up 4x4, destinados ao atendimento de demandas da Câmara Municipal de Medicilândia. ABERTURA: 11/06/2019, às 09:30 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Câmara situada na Trav. Cassandro Silvério, S/Nº, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

JOSÉ MIGUEL ANSELMO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2019

OBJETO: Revogação do processo licitatório, de acordo com o art. 49 da Lei 8.666/93 por evidente interesse público, consubstanciado na impossibilidade de contratação de serviços pela CMM, tendo em vista que o que o licitante não tem como cumprir com a exigência contida em Edital no que diz respeito a fornecer veículo novo 2019/2019 ou 2018/2019, fato que tornou a licitação inapta sob todos seus aspectos, importante lembrar que não houve assinatura de contrato.

JOSÉ MIGUEL ANSELMO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato da Tomada de Preço nº 005/2018/PMNEP-TP, Fundamentação do aditivo: Art. 65, Inciso I, "a" e "b", § 1º da Lei nº 8.666/93, Contratado: F C de Brito Almeida Eireli CNPJ: 09.482.354/0001-94. Objeto: Modificação do projeto e especificações, para melhor adequação técnica e alteração do valor contratual em decorrência de acréscimo no quantitativo do objeto, nas mesmas condições propostas no Contrato Original. Contrato 005/2018-TP, Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 17.694.828/0001-90; valor total do aditivo: R\$ 8.003,43. Assinatura do termo aditivo: 24/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 002/2019
Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 9/2019-014-PMNI
O Município de Nova Ipixuna - PA, através PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, com sede na Rua Antônio Marrocos, Nº 1, Bairro Felicidade, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.612.215/0001-26, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2019-014-PMNI, resolve registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir: OBJETO - EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E GRUPO GERADOR, PARA O APOIO EM DIVERSOS EVENTOS FESTIVOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA-PA, CONFORME CONFIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I EDITAL.
VENCEDORA: MASTER SERVICOS PALCO SONORIZACAO - ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 010.
Data da Assinatura: 13 de Maio de 2019.

Ata de Registro de Preços nº 003/2019
Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 9/2019-016-PMNI
O Município de NOVA IPIXUNA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Cachoeira do Capitariquara, 216, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.280.005/0001-02 nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de Julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2019-016-PMNI, resolve registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame supracitado. OBJETO - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS, DE REFERÊNCIA E GENÉRICOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS E ATENDIMENTO INTEGRAL DOS USUÁRIOS QUE BUSCAM OS SERVIÇOS DE SAÚDE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA, MEDIANTE CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO A SER CELEBRADO COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA/PARÁ, DURANTE O ANO DE 2019, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL.



VENCEDORAS: J DE R L PARRIAO - EPP;
ITENS: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 010, 011, 013, 015, 018, 019, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 048, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 098, 099, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 202, 203, 269, 392, 393, 455, 473, 547, 595, 684, 694, 718, 719, 728, 729, 730, 740, 741, 742, 786, 787, 791, 798, 800, 801, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819.
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
ITENS: 09, 016, 017, 035, 036, 037, 046, 049, 093, 094, 103, 152, 176, 177, 180, 184, 185, 186, 190, 191, 192, 195, 199, 200, 201, 210, 211, 215, 218, 219, 222, 226, 227, 231, 232, 234, 237, 238, 242, 243, 244, 248, 249, 252, 256, 257, 258, 262, 266, 267, 268, 271, 275, 276, 277, 282, 286, 287, 288, 292, 303, 307, 313, 317, 318, 319, 325, 326, 330, 333, 334, 338, 341, 342, 343 344, 348, 352, 355, 356, 360, 361, 362, 367, 368, 370, 371, 372, 375, 377, 378, 380, 381, 382, 383, 386, 388, 389, 391, 395, 397, 198, 400, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 410, 415, 416, 420, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 437, 441, 442, 443, 444, 445, 448, 451, 452, 454, 456, 459, 461, 463, 464, 465, 468, 472, 475, 476, 477, 478, 480, 481, 487, 492, 493, 499, 502, 503, 509, 519, 521, 523, 529, 531, 534, 535, 536, 542, 549, 552, 558, 560, 562, 564, 566, 568, 569, 571, 572, 576, 577, 580, 584, 586, 590, 591, 593, 594, 596, 598, 599, 603, 605, 610, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 622, 623, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 635, 637, 638, 639, 640, 641, 647, 649, 652, 653, 655, 656, 657, 658, 659, 661, 664, 665, 667, 668, 669, 670, 672, 673, 681, 682, 383, 385, 386, 689, 693, 695, 696, 698, 699, 701, 702, 704, 705, 706, 707, 710, 711, 713, 714, 715, 716, 717, 723, 725, 732, 735, 736, 737, 739, 754, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 773, 776, 777, 778, 779, 782, 788, 789, 790, 793, 796, 799, 802, 803, 807, 808, 809.
J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI - ME;
ITENS: 03, 012, 014, 020, 027, 044, 045, 047, 072, 073, 074, 075, 095, 096, 097, 109, 112, 140, 174, 175, 178, 179, 181, 182, 183, 187, 188, 189, 193, 194, 196, 197, 198, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 212, 213, 214, 216, 217, 220, 221, 223, 224, 225, 228, 229, 230, 233, 235, 236, 239, 240, 241, 245, 246, 247, 250, 251, 253, 254, 255, 259, 260, 261, 263, 264, 265, 270, 272, 273, 274, 278, 279, 280, 281, 283, 284, 285, 289, 290, 291, 292, 293, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 304, 305, 306, 308, 309, 310, 311, 312, 314, 315, 316, 320, 321, 322, 323, 324, 327, 328, 329, 331, 332, 335, 336, 337, 339, 340, 345, 346, 347, 349, 350, 351, 353, 354, 357, 358, 359, 363, 364, 365, 366, 369, 373, 374, 376, 379, 384, 385, 387, 390, 394, 396, 399, 401, 402, 409, 411, 412, 413, 414, 418, 421, 422, 423, 424, 436, 438, 446, 447, 449, 450, 453, 457, 458, 460, 466, 467, 469, 470, 471, 479, 482, 483, 484, 485, 486, 488, 489, 490, 491, 494, 495, 496, 497, 498, 500, 501, 504, 505, 506, 507, 508, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 520, 522, 524, 525, 526, 527, 528, 530, 532, 533, 537, 538, 539, 540, 541, 543, 544, 546, 548, 550, 551, 553, 554, 555, 556, 557, 559, 561, 563, 565, 567, 570, 573, 574, 575, 578, 579, 581, 582, 583, 585, 587, 588, 589, 592, 597, 600, 601, 602, 604, 606, 607, 608, 609, 611, 620, 621, 624, 633, 634, 636, 642, 643, 644, 645, 646, 648, 650, 651, 654, 662, 663, 666, 671, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 687, 688, 690, 691, 692, 697, 700, 703, 708, 709, 712, 720, 722, 724, 726, 727, 731, 733, 734, 738, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 755, 756, 757, 758, 759, 769, 770, 771, 772, 774, 775, 780, 781, 783, 784, 785, 795, 797, 804, 805, 806. Data da Assinatura: 16 de Maio de 2019.

Nova Ipixuna-PA, 29 de Maio de 2019.
THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019/PMO/SEURBI/DEMUTRAN
2ª Repetição

MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de um veículo automotor, tipo caminhão urbano, equipado com plataforma deslizante, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN. Abertura: 14/06/2019, às 9h. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019/PMO/SEMED - MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e acessórios para veículos (ônibus escolares), em atendimento às demandas dos alunos da rede pública municipal e rede estadual, no exercício de 2019. Abertura: 13/06/2019, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização dos certames: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://www.obidos.pa.gov.br.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190198
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-005SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: J. MARTIMELO COSTA E CIA LTDA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender às necessidades da alimentação escolar do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 1.279.662,77 (hum milhão, duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 29 de Maio de 2019 a 28 de Maio de 2020
DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190197

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-009SEMAS
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.
Finalidade: Que terá por objeto, Registro de preços para contratação exclusiva de microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas para aquisição de centrais de ar condicionado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-009SEMAS
Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-009SEMAS, conforme abaixo:
Empresa: NATIVU'S EIRELI; C.N.P.J. nº 17.327.127/0001-12, estabelecida à RUA A23, QD:332 LT:15, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA,(94) 99134-4000, representada neste ato pelo Sr. TIAGO DUARTE NOGUEIRA, C.P.F. nº 816.997.192-68, R.G. nº 4681610 SSP PA.
ITEM 00001 00002 00003 00005 00006
VALOR TOTAL R\$ 191.335,00
Empresa: C W ALENCAR COMERCIO EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 27.944.538/0001-00, estabelecida à AV F QD.132 LT.10, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, (94)99155-0320, representada neste ato pelo Sr. CARLOS WAGNER ALENCAR OLIVEIRA, C.P.F. nº 856.740.526-20, R.G. nº MG 7214795 SSP MG.VALOR TOTAL R\$ 6.600,00
Obs: Este extrato encontra-se na integra no site da Prefeitura. www.parauapebas.pa.gov.br parauapebas, 29 de Maio de 2019

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20180328
DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2017-002SEPLAN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEPLAN
CONTRATADA: TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOBRIMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO, PERFILAMENTO A LASER AEROTRANSPORTADO, RESTITUIÇÃO E GERAÇÃO DE ORTOFOTOS, A SEREM EXECUTADOS EM ÁREA DE ATÉ 155KM², NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 772.317,00 (setecentos e setenta e dois mil, trezentos e dezessete reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 07 de Junho de 2018 a 07 de Junho de 2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 07 de Junho de 2018 a 07 de Setembro de 2019.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 963.583,10 (novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e dez centavos).
VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 191.266,10 (cento e noventa e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos), E O PRAZO DE 03(três) meses (07 de Junho de 2019 a 07 de Setembro de 2019).
DATA DO ADITIVO: 11/04/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-016SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 01 de Julho de 2019, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo menor preço, para Contratação de empresa para realização dos serviços de drenagem, construção de calçada padronizada e ciclovia na Rodovia Faruk Salmen, no trecho entre a Rua "A" e Delegacia de Polícia, no município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.govnotransparente.com.br/transparencia/4507490/consultarlicitação ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUAPEBAS - PA, 29 de Maio de 2019.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-002GABIN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, visando atender às demandas vinculadas ao PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉ E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS/PA - PROSAP, mediante a Comissão Especial de Licitação devidamente designada por Decreto Municipal, torna público que às 09:00 horas do dia 02 de Julho de 2019, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de macro e microdrenagem, do sistema viário, de esgotamento sanitário, de urbanização e de iluminação pública da primeira etapa do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e margens do Rio Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos atualizados encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.govnotransparente.com.br/transparencia/4507490/consultarlicitação ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUAPEBAS - PA, 29 de Maio de 2019.
DAYTON NEVES PEREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMATA DE PREÇOS Nº 4/2019

A Prefeitura Municipal de Portel torna públicos o Seguinte Procedimento licitatório. Tomada de Preço 004/2019. Objeto: aquisição de serviços de engenharia destinados a Pavimentação asfálticas em vias Urbanas neste Município de Portel. A Sessão Publica acontecerá às: 08:00hrs do dia 14/06/2019. Os editais e demais informações estão a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Portel no horário das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira.

Portel / PA, 27 de maio de 2019.
MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

Processo Licitatório Nº. 064/2019

O Município de Redenção-PA comunicar aos interessados, que realizará no dia 11/06/2019 às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: Contratação de empresa para confecção de artigos de malharia em geral e roupa hospital, em atendimento as Secretarias Municipais, em atendimento as Secretarias Municipais. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br

Redenção - PA, 24 maio de 2019.
MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO nº: 20190069. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-150401. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia Do Pará. CONTRATADA (O): JOELMIR FERREIRA DE FREITAS, CPF Nº 924.087.532-87. Valor: R\$ 109.200,00 (Cento e nove mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: Até 30/04/2020. OBJETO: Contratação de profissional Médico para exercer suas atividades no Posto de Saúde da Família - PSF São Pedro, na sede do Município, centro da cidade, nos dias e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Luzia do Pará. Data da Assinatura: 25/04/2019
ORDENADOR: MANOEL MESSIAS REBOLÇAS DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO nº: 20190073. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-220401. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia Do Pará. CONTRATADA (O): SYLVIA CHRISTINA SANTOS DE SOUZA, CPF Nº 790.600.722-00. Valor: R\$ 28.380,00 (Vinte oito mil, trezentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: Até 02/05/2020. OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos profissionais como Psicólogo (a) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santa Luzia do Pará. Data da Assinatura: 02/05/2019.
ORDENADOR: JOSÉ JOCY BARROS ARAÚJO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e ratifico o referido processo administrativo de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a contratação da Pessoa Física: MARIA ADRIANA DA SILVA FORTUNATO, CPF: 907.737.482-53, com valor de R\$ 13.500,00. Objeto: Contratação de pessoa física para serviço de locação de 01 (uma) motocicleta (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, para atendimento as atividades diárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, em deslocamentos dos profissionais técnicos quando em serviço, durante 09 (nove) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário. Cep: 68644-000 Santa Luzia do Pará - Pa.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e ratifico o referido processo administrativo de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a contratação da Pessoa Jurídica: DAMASCENO FURTADO E CIA LTDA - ME, CNPJ: 07.343.918/0001-82, com valor de R\$ 15.400,00. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em Implantação, licenciamento e manutenção do software de arrecadação de Tributos Municipais - SisTributosWeb para atender as necessidades da prefeitura municipal de Santa Luzia do Pará. Cep: 68644-000 Santa Luzia do Pará - Pa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Nº 6-2019150401 - Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2019-150401 - Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Pessoa Física: JOELMIR FERREIRA DE FREITAS, CPF. Nº 924.087.532-87 Objeto: Contratação de profissional Médico para exercer suas atividades no Posto de Saúde da Família - PSF São Pedro, na sede do Município, centro da cidade, nos dias e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Luzia do Pará - Valor Global: R\$ 109.200,00 (Cento e nove mil e duzentos reais) - Fundamento Legal: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Nº 6-2019220401 - Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2019-220401 - Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Pessoa Física: SYLVIA CHRISTINA SANTOS DE SOUZA, CPF. Nº 333.004.882-49 Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos profissionais como Psicólogo (a) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santa Luzia do Pará - Valor Global: R\$ 28.380,00 (Vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais) - Fundamento Legal: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 002/2019-SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará/PA e a(s) empresa(s): V S DE FARIAS ME, CNPJ nº 00.506.409/0001-84 com registro no(s) item(ns): 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95. OBJETO: aquisição de matérias de copa, cozinha e descartáveis, destinados a atender as demandas da prefeitura municipal, secretarias e fundos. Valor total registrado: R\$ 2.779.384,25. Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 27/03/2019 a 27/03/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Extrato do Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20171493. Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2017-030800. Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará e a Pessoa Física: ANTONIA JOSIANE DA ROCHA BEZERRA, CPF 304.526.928-14. Fundamentação Legal: nos termos do art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Locação de imóvel destinado para o funcionamento, anexo do "CRAS", vinculado à secretaria de Assistência Social, localizado na Travessa Marcilio Dias, nº 78, Bairro: Centro - Santa Luzia do Pará. Vigência: até 31/08/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Extrato do Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20180057. Origem: Pregão Presencial nº 012/2018-SRP. Partes: Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará e a Pessoa Jurídica: E S L SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ 19.562.811/0001-04. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar para atender o Município de Santa Luzia do Pará. Vigência: até 31/07/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Extrato do Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20180056. Origem: Pregão Presencial nº 012/2018-SRP. Partes: Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará e a Pessoa Jurídica: E S L SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ 19.562.811/0001-04. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar para atender o Município de Santa Luzia do Pará. Vigência: até 31/07/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Extrato do Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20180197. Origem: Convite nº 1/2018-140801. Partes: Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará e a Pessoa Jurídica: E S L SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ 19.562.811/0001-04. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para reforma e restauração das escolas das comunidades de São José do caeté, três voltas e vila do pitoró, da rede municipal de ensino conforme projeto básico, no intuito de atender as necessidades do município de Santa Luzia do Pará. Vigência: até 31/08/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Extrato do Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20180086. Origem: Inexigibilidade nº 6/2018-230500. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará e a Pessoa Física: IRANIZE SENA DOS SANTOS PAIXÃO, CPF 604.345.542-00. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação Profissional técnico em Engenharia Agrônoma para exercer suas atividades na Secretaria de Meio Ambiente nos dias e horários estabelecidos por esta Secretaria. Vigência: até 31/07/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Extrato do Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20180112. Origem: Inexigibilidade nº 6/2018-020801. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará e a Pessoa Física: ROMÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 020.862.452-03. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação Profissional técnico em Engenharia Florestal para exercer suas atividades na Secretaria de Meio Ambiente nos dias e horários estabelecidos por esta Secretaria. Vigência: até 31/05/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Extrato do Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20180066. Origem: Pregão nº 010/2018-SRP. Partes: Secretaria Municipal Educação/Fundeb de Santa Luzia do Pará e a Pessoa Jurídica: E. P. SARAIVA ME, CNPJ 02.967.964/0001-39. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Registro de Preço para possível futura contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, serviços de implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos. Vigência: até 30/04/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Extrato do Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20171467. Origem: Pregão Presencial nº 030/2017-SRP. Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará e a Pessoa Jurídica: FUNERARIA CAPANEMA LTDA - ME, CNPJ 00.792.011/0001-51. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Registro de Preços que objetiva a Contratação de empresa para fornecimento de urnas e serviços funerários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Vigência: até 31/07/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Extrato do Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20171499. Origem: Pregão Presencial nº 033/2017. Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará e a Pessoa Jurídica: GELMA XAVIER DE LIMA 48931560206, CNPJ 16.689.850/0001-89. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa capacitada para fornecimento de serviços de locação de mesas, cadeiras e complementos para utilização em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas. Vigência: até 30/09/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Extrato do Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20171498. Origem: Pregão Presencial nº 033/2017. Partes: Secretaria Municipal de Educação/Fundeb de Santa Luzia do Pará e a Pessoa Jurídica: GELMA XAVIER DE LIMA 48931560206, CNPJ 16.689.850/0001-89. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa capacitada para fornecimento de serviços de locação de mesas, cadeiras e complementos para utilização em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas. Vigência: até 30/09/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Extrato do Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20171497. Origem: Pregão Presencial nº 033/2017. Partes: Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará e a Pessoa Jurídica: GELMA XAVIER DE LIMA 48931560206, CNPJ 16.689.850/0001-89. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa capacitada para fornecimento de serviços de locação de mesas, cadeiras e complementos para utilização em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas. Vigência: até 30/09/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Extrato do Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20171496. Origem: Pregão Presencial nº 033/2017. Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará e a Pessoa Jurídica: GELMA XAVIER DE LIMA 48931560206, CNPJ 16.689.850/0001-89. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa capacitada para fornecimento de serviços de locação de mesas, cadeiras e complementos para utilização em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas. Vigência: até 30/09/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Extrato do Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20171471. Origem: Inexigibilidade nº 6/2017-120600. Partes: Secretaria Municipal Educação/Fundeb de Santa Luzia do Pará e a Pessoa Jurídica: INTERCOM INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 05.900.718/0001-58. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet via rádio e/ou via cabo, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas. Vigência: até 30/09/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Extrato do Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20171469. Origem: Inexigibilidade nº 6/2017-120600. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará e a Pessoa Jurídica: INTERCOM INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 05.900.718/0001-58. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet via rádio e/ou via cabo, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas. Vigência: até 30/09/2019



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Extrato do Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20171471. Origem: Inexigibilidade nº 6/2017-120600. Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará e a Pessoa Jurídica: INTERCOM INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 05.900.718/0001-58. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet via rádio e/ou via cabo, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas. Vigência: até 30/09/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Extrato do Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20171544. Origem: Pregão Presencial - SRP nº 9/2017-0038. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará e a Pessoa Jurídica: MARCOS AURÉLIO FERREIRA COSTA 00737656271, CNPJ 27.487.734/0001-01. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços continuados para manutenção de veículos automotores pertencentes a frota municipal de Santa Luzia do Pará. Vigência: até 31/12/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Extrato do Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20180061. Origem: Pregão Presencial nº 014/2018. Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará e a Pessoa Jurídica: THAMIRIS LENY SILVA BUNA 91656893215, CNPJ 28.814.562/0001-98. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota Municipal da Prefeitura de Santa Luzia do Pará. Vigência: até 10/04/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Extrato do Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20180062. Origem: Pregão Presencial nº 014/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará e a Pessoa Jurídica: THAMIRIS LENY SILVA BUNA 91656893215, CNPJ 28.814.562/0001-98. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota Municipal da Prefeitura de Santa Luzia do Pará. Vigência: até 10/04/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Extrato do Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20180059. Origem: Pregão Presencial nº 014/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará e a Pessoa Jurídica: THAMIRIS LENY SILVA BUNA 91656893215, CNPJ 28.814.562/0001-98. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota Municipal da Prefeitura de Santa Luzia do Pará. Vigência: até 10/04/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Extrato do Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20180060. Origem: Pregão Presencial nº 014/2018. Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará e a Pessoa Jurídica: THAMIRIS LENY SILVA BUNA 91656893215, CNPJ 28.814.562/0001-98. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota Municipal da Prefeitura de Santa Luzia do Pará. Vigência: até 10/04/2020.

**AVISO DE ADIAMENTO
CONVITE Nº 2/2019**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará torna público aos interessados o adiamento da licitação publicada no Diário Oficial da União pág. nº 196, Seção 03, publicação nº 98 do dia 23/05/2019, na Modalidade Convite Nº 002/2019, cujo o objeto: contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia, para executar obra de construção do sistema de abastecimento de água tratada da Localidade de Areia Branca, no município de Santa Luzia do Pará. A nova data da abertura do certame será no dia 12/06/2019, às 10:00hs. Da justificativa: O presente adiamento justifica-se por fatos supervenientes administrativos. Ficam mantidas todas as demais condições do edital. Informações: (91) 3445-1438 / E-mail: licitastaluzia@gmail.com.

FRANCISCO ERNANDIO RODRIGUES DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA****EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/SRP/FMS.
OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios, material de limpeza, Utensílios domésticos e material de expediente para o FMS.
CONTRATANTE: FMS
CONTRATO Nº: 2019/0106
CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME
VALOR: R\$147.888,00
VIGÊNCIA: 20/05/2019 a 31/12/2019.
CONTRATO Nº: 2019/0104
CONTRATADA: C.F. COSTA MARCELINO & CIA LTDA-EPP
VALOR: R\$616.256,00
VIGÊNCIA: 16/05/2019 a 31/12/2019

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018/SRP/SEMED.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender o (PNAE) NO Mun. de Santana do Araguaia.
CONTRATANTE: PPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/SEMED
CONTRATO Nº: 2019/0109
CONTRATADA: I R DE MACEDO VERDURÃO EIRELI
VALOR: R\$144.900,38
VIGÊNCIA: 22/05/2019 a 31/12/2019
CONTRATO Nº: 2019/0110
CONTRATADA: CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP
VALOR: R\$96.450,00
VIGÊNCIA: 23/05/2019 a 31/12/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015-2018. Contrato nº 015/2018. Pregão Presencial nº 005/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: S. & A. Comércio E Serviços Ltda - Me. Objeto: Prorrogação da vigência até 29/07/2019 e adita o valor de 25% sobre o item 02 totalizando o valor de R\$ 9.750,00. Fundamento Legal: art.65 II § 1º da lei nº 8.666/93. Data e Assinatura: 16/04/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-SEMMA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de veículos e lanchas pertencentes a frota da secretaria municipal de meio ambiente - SEMMA e órgãos a ela vinculados. Contrato Nº 016/2019-FMMA. Partes: Fundo Municipal do Meio Ambiente e J. B. S. Comercio e Serviços Ltda. Valor Global: R\$ 138.000,00. Vigência: 28/05/2019 a 27/05/2020. Contrato Nº 017/2019-FMMA. Partes: Fundo Municipal do Meio Ambiente e J Maia Transportes Ltda - Epp. Valor Global: R\$ 76.400,00. Vigência: 28/05/2019 a 27/05/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS****RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019-UASG 927085 - SEMGOF.**

A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2019- UASG 927085 - SEMGOF. Objeto: Locação de ônibus com motorista e óleo diesel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS. Tendo como vencedora do certame a empresa: E S DA SILVA TRANSPORTE - CNPJ: 14.813.795/0001-61, vencedora do item 1.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019-UASG 927085 - SEMGOF. A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2019- UASG 927085 - SEMGOF. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agendamento de viagens: emissão de passagens aéreas (ida e volta), em trechos nacionais e internacionais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Tendo como vencedora do certame a empresa: R. N. BARROSO ABREU - CNPJ: 14.240.111/0001-80, vencedora do item 1.

Santarém/Pa, 29 de maio de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO

Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INCENTIVO À
PRODUÇÃO FAMILIAR****SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019-SEMAP**

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras, protetores e baterias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Data de Abertura: 11 de junho de 2019, às 09h00, na Sala de licitações da SEMAP. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém/Pa, 29 de maio de 2019.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20190165-PREGÃO Nº PP030/2019- Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- Contratado: F.M FILOMENO SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME- Objeto: Contratação de empresa Especializada em Serviços de Hospedagem, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA. Vigência: 13/05/2019 a 31/12/2019 - Valor Global: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) - Data da Assinatura: 13/05/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20190041, que objetiva a alteração contratual no valor R\$ 43.800,00 passando o contrato a ter o valor de R\$ 436.105,00. PREGÃO Nº PP004/2019-CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP- Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A REDE PÚBLICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE S.F.X. NO PERÍODO LETIVO DE 2019 E NO ATENDIMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Vigência: 10/05/2019 a 31/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato 2019.0112 Pregão Presencial nº 9/2017-27 PMSJA, objeto Aquisição de 01 Caminhão com carroceria de Madeira para apoio no atendimento dos produtores da agricultura familiar", capacidade mínima de 7.000k, m otor potência mínima de 160cv, zero quilômetros, conforme Convênio nº 870915/2018-MI; Processo nº 59553.000262/2018-06 Ministério da Integração Nacional - Secretaria de Desenvolvimento Regional, Contratada: Sulpara Caminhões e Maquinas Ltda CNPJ 14.133.730/000 1-75, valor total R\$ 201.990,00 (duzentos e um mil, novecentos e noventa reais). João Neto Alves Martins Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 2º termo aditivo do contrato nº13/2017- referente ao pregão eletrônico nº 15/2017, a ata de registro de preço nº 15/2017, data da assinatura 26/05/2017. Contratada: COSTA & PAES LTDA, CNPJ: 08.602.474/0001-15. Objeto Contratação de empresa especializada para publicação de textos para o jornal, para de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração/ Assistência Social/ Saúde/Educação. Vigência: 30/05/2019 até 29/05/2020. Permanecem mesmo valores do contrato, conforme suas necessidades estimadas do serviço de publicação.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7/2019
Repetição

Objeto: aquisição de material de consumo Adubos para atender a prefeitura Municipal, Maiores especificações no termo de referência em anexo ao edital. Sessão Pública Eletrônica: 12/06/2019 às 8h, horário de Brasília. Pregão Eletrônico Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Email: pregaosjp@gmail.com.

São João da Ponta/Pa, 29 de maio de 2019.
RENNYBERGNA SARA FARIAS
Pregoeira

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019 - notória especialização. Contratado: Danilo Magalhães Rezegue Para Prestação de Serviços de Pessoa Física Conforme Especialização do Serviço Especificado de Serviço Medico. Objeto: Prestação de Serviços Médicos Em exames de ultrassonografia para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São João da Ponta. Vigência: 30/05/2019 até 29/05/2020. Valor global Contratado: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil). Dividido por 12 meses.

São João da Ponta/Pa, 29 de maio de 2019.
CARLOS FEITOSA CASTRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2019/PMSMG, 3ª chamada, OBJETO: Insumos Laboratoriais Sessão Pública: 11/06/2019 às 09h, Edital disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.tcm.pa.gov.br

Pregão Eletrônico nº 011/2019/PMSMG, 2ª chamada, OBJETO: Agenciamento de Viagens, Sessão Pública: 11/06/2019 às 14h, Edital disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.tcm.pa.gov.br

Pregão Eletrônico nº 012/2019/PMSMG, 2ª chamada, OBJETO: Manutenção de veículos Oficiais, Sessão Pública: 12/06/2019 às 09h, Edital disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.tcm.pa.gov.br

Pregão Eletrônico nº 016/2019/PMSMG, 2ª chamada, OBJETO: Brinquedos Lúdicos, Sessão Pública: 12/06/2019 às 14h, Edital disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.tcm.pa.gov.br

Pregão Eletrônico nº 018/2019/PMSMG, 2ª chamada, OBJETO: Exames Laboratoriais, Sessão Pública: 13/06/2019 às 09h, Edital disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.tcm.pa.gov.br

Pregão Eletrônico nº 021/2019/PMSMG, 2ª chamada, OBJETO: Recarga e Aquisição de Cilindro de Extintor de Incêndio, Sessão Pública: 13/06/2019 às 14h, Edital disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.tcm.pa.gov.br

São Miguel do Guamá - PA, 29 de maio de 2019.
ALAN LIMA DE CARVALHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 006/2018, decorrente do Pregão Eletrônico SRP 002/2018. Prorrogação de prazo de vigência. VIGÊNCIA: 19/02/2019 a 18/08/2019. Assinatura 11/02/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista. CONTRATADA: Joana P Tavares (Auto Tavares), CNPJ/MF nº 16.781.235/0001-06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019
Repetição

PROCESSO Nº 9/2019-1106001 - SRP. Tipo menor preço por item, Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pneus e câmaras de ar, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal de Tomé-Açu, e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal, conforme especificações do Edital. A abertura será realizada no dia 11/06/2019 às 08:30 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Av. Três Poderes, 738.

Tomé-Açu/Pa, 29 de maio de 2019.
HUGO LEONARDO PONTES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

AVISO DE ADIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019

A Prefeitura Municipal de Tracuateua/Pa, torna público, a todas os interessados em participar do referido certame, a retificação na fase inicial do processo de Credenciamento (conforme retificação que será lançada no mural de licitações do TCM), alterando a data de realização do mesmo para o dia 14/06/2019, no horário das 07h30 às 13h30, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Tracuateua, Anexo ao Centro de Saúde Municipal de Tracuateua, localizado na Rua São Sebastião, s/nº, bairro: Centro, no Município de Tracuateua.

Tracuateua/Pa, 29 de maio de 2019.
JOSÉ BRÁULIO DA COSTA
Prefeito

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no D.O.U seção 3 pág. 194 em 28.05.2019, relativo à Licitação, na Forma Eletrônica nº 05302019052800194, Retifica-se o Extrato da Dispensa nº 7/2019-140501. ONDE SE LÊ: "Valor Total: R\$ 415.653,48 (Quatrocentos e quinze mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).", LEIA-SE: "Valor Total: R\$ 421.489,44 (Quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)".

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 009/2018-PMT
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº: 027.2018.20.009. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. LOCATÁRIO: Valdir Rangel da Silva Filho. OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Avenida Governador Aluísio Chaves, nº133, bairro Nova Tucuruí, no município de Tucuruí-PA, onde funcionará a Casa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural do município de Tucuruí-PA. VALOR TOTAL: R\$ 3.550,00 (três mil e quinhentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: Início 19/04/2019 até 30.06.2019. DATA DE ASSINATURA: 19.04.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo do Contrato 20177023. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel urbano localizado na Av. Pará, s/ nº, Centro, Uruará-Pará a ser utilizado na instalação do Departamento de Iluminação Pública (DIP). Contratante: Prefeitura Municipal de Uruará Contratado: Raimundo Barbosa do Nascimento. Vigência: 30/06/2019 a 30/06/2020.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo do Contrato 20177020 Valor total: R\$ 42.660,00 (Quarenta e Dois Mil e Seiscentos e Sessenta Reais). Objeto: Locação de imóvel comercial urbano para funcionamento das atividades administrativas da SEMMA, localizado na Av. Perimetral Sul s/nº, Bairro Industrial, Uruará/Pa. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente Contratado: Karlla Mychelle Aguiar Vargas. Vigência: 30/06/2019 a 30/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190152 Objeto: REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM EVENTOS COM LOCAÇÕES DE TENDAS, ARQUIBANCADAS, EQUIPAMENTOS DE SONS E IMAGENS E OUTROS, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA, celebrada entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa, cujo preço está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-016PMVX. Vigência 29/05/2019 à 29/05/2020. Empresas: H C DA SILVA EVENTOS, C.N.P.J. nº 17.192.293/0001-59, LOTES/VALORES: 01-R\$1.468.000,00; 04-R\$R\$700.000,00; 05-R\$R\$312.000,00; 08-R\$R\$323.000,00; 10-R\$2.180.000,00; 12-R\$330.000,00;N MORAES ARAUJO - ME; C.N.P.J. nº 18.977.817/0001-80, LOTES/VALORES: 2-R\$R\$94.000,00; 03-R\$ R\$228.000,00; 06-R\$1.410.000,00; 07-R\$115.000,00; 09-R\$920.000,00; 11-R\$580.000,00; 13-R\$23.000,00; TOTAL GLOBAL R\$ 8.683.000,00.VITÓRIA DO XINGU - PA, 29 de maio de 2019. JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190149 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, celebrada entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa, cujo preço está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-018PMVX. Vigência 23/05/2019 à 23/05/2020. Empresas: B B COSTA COMERCIO - EPP; C.N.P.J. nº 18.679.355/0001-14,LOTE/VALOR: 01-R\$1.300.000,00; RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 14.979.866/0001-09,LOTES/VALORES: 02-R\$668.000,00; 03-R\$159.000,00; 04-R\$915.000,00; 05-R\$538.500,00; 06-R\$243.300,00; 07-R\$989.300,00; 08-R\$57.000,00; 09-R\$189.400,00; 10-R\$3.600,00; 11-R\$128.000,00; 12-R\$804.300,00; 13-R\$15.000,00; 14-R\$5.900,00; 15-R\$87.300,00; 18-R\$153.000,00; 19-R\$18.000,00; 20-R\$21.000,00; 21-R\$14.000,00; 22-R\$40.000,00; 23-R\$565.000,00; BATISTON DO VALE E SILVA EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 21.287.201/0001-91, LOTES/VALORES: 16-R\$2.203.500,00; 17-R\$541.500,00; TOTAL GLOBALR\$ 9.659.600,00.VITÓRIA DO XINGU - PA, 23 de maio de 2019. JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº20170738; origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2017-019PMVX; partes:PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e SOLUÇÕES E TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA EIRELI - ME; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 08 (oito) meses, com início em 01 de maio de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.DATA DA ASSINATURA:01 de abril de 2019. JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-016

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 9/2019-016PMVX. Objeto: REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM EVENTOS COM LOCAÇÕES DE TENDAS, ARQUIBANCADAS, EQUIPAMENTOS DE SONS E IMAGENS E OUTROS, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA.Vencedores:H C DA SILVA EVENTOS, C.N.P.J. nº 17.192.293/0001-59, com o valor total de R\$ 5.313.000,00;N MORAES ARAUJO - ME; C.N.P.J. nº 18.977.817/0001-80, com o valor total deR\$3.370.000,00. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 28 de maio de 2019.
JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-018

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 9/2019-018PMVX. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.Vencedores:RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 14.979.866/0001-09, com o valor total de R\$ 5.614.600,00;B B COSTA COMERCIO - EPP; C.N.P.J. nº 18.679.355/0001-14, com o valor total deR\$ 1.300.000,00; BATISTON DO VALE E SILVA EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 21.287.201/0001-91, com o valor total deR\$2.745.000,00. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 22 de maio de 2019.
JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-019PMVX

O Município de VITÓRIA DO XINGU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 12 de junho de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-019PMVX, tipo menor preço por LOTE, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO, QUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA. Informações e retirada do edital na Rua Manoel Félix de Farias, nº 174, Centro, Vitoria do Xingu-PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: licitacao@vitoriadoxingu.pa.gov.br.



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-025FMS

O Município de VITÓRIA DO XINGU, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 13 de junho de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-025FMS, tipo menor preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, INSUMOS FARMACÊUTICOS, PERMANENTES, LABORATÓRIAS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES DE SAÚDE E O CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA. Informações e retirada do edital na Rua Manoel Félix de Farias, nº 174, Centro, Vitória do Xingu-PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: licitacao@vitoriadoxingu.pa.gov.br.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 30 de maio de 2019.
SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

OBJETO: Aquisição de Carnes e Frangos, destinados a Merenda dos alunos da rede municipal de ensino e para o desenvolvimento dos programas, ações e atividades das Secretarias do Município de Água Branca/PB. Data e Local, às 14:00 horas do dia 12/06/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3481-1027. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

OBJETO: Aquisição de Conjuntos Escolares padrão FNDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Branca. Data e Local, às 14:45 horas do dia 12/06/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3481-1027. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Água Branca - PB. Data e Local, às 15:30 horas do dia 12/06/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3481-1027. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br

Água Branca - PB, 29 de maio de 2019
ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2019

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2019. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00052/2019 - 29.05.19 - RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - R\$ 83.797,00

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019

13 dias do mês de Maio de 2019, Conforme legislação e demais normas vigentes, registro de preços para Aquisição de instrumentos musicais.
VENCEDOR RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, CNPJ 08.979.527/0001-11
ITENS: 1 - 6 und, R\$ 340,00, R\$ 2.040,00; ITENS: 2 - 1 und. R\$ 7.440,00; ITENS: 3 - 6 und. R\$ 855,00 R\$ 5.130,00, TENS: 4 - 2 UNID. R\$ 1.070,00, R\$ 2.140,00 ITENS: 5 - 2 UNID. R\$ 1.660,00, R\$ 3.320,00 ITENS: 6 - 2 UNID. R\$ 2.075,00, R\$ 4.150,00 ITENS: 7 - 21 UNID. R\$ 177,00 R\$ 3.717,00 ITENS: 8 - 11 UNID. R\$ 155,00 R\$ 1.705,00 ITENS: 9 - 2 UNID. R\$ 1.648,00 R\$ 3.296,00 ITENS: 10 - 2 UNID. R\$ 1.500,00 R\$ 3.000,00 ITENS: 11 - 9 UNID. R\$ 890,00 R\$ 8.010,00 ITENS: 16 - 5 UNID. R\$ 343,00 R\$ 1.715,00 ITENS: 17 - 2 UNID. R\$ 2.935,00 R\$ 5.870,00 ITENS: 18 - 10 UNID. R\$ 191,00 R\$ 1.910,00 ITENS: 19 - 3 UNID. R\$ 770,00 R\$ 2.310,00 ITENS: 20 - 1 UNID. R\$ 8.750,00 R\$ 8.750,00 ITENS: 21 - 1 UNID. R\$ 2.750,00 R\$ 2.750,00 ITENS: 22 - 20 UNID. R\$ 500,00 R\$ 10.000,00 ITENS: 24 - 1 UNID. R\$ 818,00 R\$ 6.544,00

Alagoa Nova/PB, 13 de Maio de 2019.
JOSE UCHOA DE AQUINO LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 1/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar destinados à Alimentação Escolar, durante o exercício de 2019. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 19 de Junho de 2019, na sala da referida comissão, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br.

Assunção - PB, 29 de maio de 2019.
JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Junho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DIVERSAS DESTINADOS A FROTA VEICULAR DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA PARA O EXERCÍCIO DE 2019. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2017. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99155.7660. E-mail: licitabananeiras@gmail.com. Edital: www.bananeiras.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Bananeiras - PB, 27 de Maio de 2019
ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CLOVIS BEZERRA E CENTRO DE SAÚDE SEVERINO CORDEIRO DE MELO DESTA MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2017. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99155.7660. E-mail: licitabananeiras@gmail.com.

Bananeiras - PB, 28 de Maio de 2019
ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, às 15:00 horas do dia 11 de Junho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GULOSEIMAS (PIPOCA, BALA, PIRULITO, BOMBOM, CHOCOLATE E REFRIGERANTE) DESTINADOS AS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2017. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99155.7660. E-mail: licitabananeiras@gmail.com.

Bananeiras - PB, 27 de Maio de 2019
ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, às 15:00 horas do dia 12 de Junho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRUTAS E VERDURAS DESTINADOS AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CLOVIS BEZERRA DESTA MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2017. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99155.7660. E-mail: licitabananeiras@gmail.com.

Bananeiras - PB, 28 de Maio de 2019
ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Junho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRUTAS E VERDURAS DESTINADOS AS ATIVIDADES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ATIVIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DESTA MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2017. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99155.7660. E-mail: licitabananeiras@gmail.com.

Bananeiras - PB, 28 de Maio de 2019
ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa Contrato de Repasse nº 880697/2018/MAPA/CAIXA/MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10066/2019 - 24.05.19 - MAQTRAL - MAQUINAS, PECAS E TRATORES DE ALAGOAS LTDA - R\$ 144.000,00

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB; ADJUDICO o seu objeto a: MAQTRAL - MAQUINAS, PECAS E TRATORES DE ALAGOAS LTDA - R\$ 144.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 20 de Maio de 2019
TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAQTRAL - MAQUINAS, PECAS E TRATORES DE ALAGOAS LTDA - R\$ 144.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 23 de Maio de 2019

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS PB, CONFORME DETALHAMENTO NO ANEXO I DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0004/2015. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 0066/2015 - CRESCER ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ: 05.477.124/0001-86 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando a nova vigência de 29/05/2019 a 29/11/2019. ASSINATURA: 29.05.19. Cabaceiras - PB, 29 de Maio de 2019. TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - Prefeito Constitucional

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS, COM 980,40m² DE ARÉACOBERTA E PROJETO PADRÃO DO FNDE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0001/2014. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 072/2014 - JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 16.707.246/0001-38 - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando a nova vigência de 29/05/2019 a 29/11/2019. ASSINATURA: 29.05.19. Cabaceiras - PB, 29 de Maio de 2019. TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - Prefeito Constitucional

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS, NAS COMUNIDADES DE CURRAL DE BAIXO E PATA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - CR 1061329-74/2018. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - Valor: R\$ 357.291,78. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmcab@uol.com.br.

Cabaceiras - PB, 29 de Maio de 2019

JOSÉ ALEXANDRE FILHO

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16413/2019/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg e Ortrus Tecnologia de Reabilitação e Sistemas Posturais Ltda. Objeto: Aquisição de 01 (uma) cadeira de rodas postural da marca ortrus, com vistas a cumprir orientação do Ministério Público da Paraíba, comarca de Campina Grande. Autor: Gabriel Lira de Amorim Ferreira. Valor Global: R\$ 14.550,00. Prazo Contratual: 60 dias. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação nº. 16371/2019/Fms/Sms- Lei nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1010.2104. Elemento da Despesa: 3390.32. Fontes de Recursos: 1214. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Alex Sandro Altino de Barros Hirasawa.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº. 16472/2019/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg e Marcos Tadeu Albuquerque Madruga. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Paulo Afonso, 188, Centenário, Campina Grande/Pb, para funcionamento de um CAPS III. Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº. 16427/2019/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, alterada e Lei Municipal nº. 29/05. Valor Global: R\$ 10.521,00. Prazo Contratual: 03 meses. Funcional Programática: 10.302.1010.2102. Elemento de Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 1214. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Marcos Tadeu Albuquerque Madruga.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 1112 e 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16463/2019	16433/2019	R\$ 142.320,00	Cynthia Rodrigues Pereira
16466/2019	16436/2019	R\$ 176.928,00	Larissa Laira Rodrigues Lima
16467/2019	16437/2019	R\$ 205.200,00	Marcela Fernanda de Sales Tavares
16468/2019	16441/2019	R\$ 160.000,00	Clínica Médica de Ortopedia RLS Eireli
16478/2019	16440/2019	R\$ 232.800,00	Ywry de Paiva Câmara

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

17ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2019

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 015/2018/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público nº. 16.001/2019, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE. Campina Grande, 16 de maio de 2019.

Nº	PROFISSIONAL	CPF / CNPJ
1	Bianca Maria Souza Virgolino Nóbrega	009.920.444-48
2	Gabrielle Diniz de França Costa	076.649.704-66
3	Ilzinalda dos Santos Ideao	060.486.194-05
4	Paula de Carvalho Martins Fonseca	051.909.864-11
5	Rafaela Figueiroa Lucena	088.110.194-00
6	Raquel Pinto Lins	030.759.554-42
7	Saulo Gaudêncio de Brito	218.259.204-00
8	Tacia Kamilla da Silva Gomes	087.901.524-17
9	Eron Maciel Jeronimo - Epokhe	27.630.310/0001-46

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

18ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2019

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 015/2018/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público nº. 16.001/2019, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE. Campina Grande, 21 de maio de 2019.

Nº	PROFISSIONAL	CPF / CNPJ
1	Gustavo Lopes Siqueira	039.372.924-97
2	Henry Wallace Soares Leite	067.030.784-08
3	Marcos César Affonso Carvalho	504.613.857-00
4	Rodrigo Wesley de Paiva Vieira	009.651.904-55
5	Thaty Anne Vasconcelos de Andrade Moreira Cabral	007.532.864-08
6	Endos - Diagnostico e Tratamento Médico LTDA	19.653.853/0001-50

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática e escritório para atender as necessidades das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00065/2019. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2232 - Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 40%; 12.361.0011.2121 - Manutenção do Programa QSE 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educação Infantil - CRECHE; 12.365.0008.2222 - Manutenção da Educação Infantil - Pré -Escolar; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS; 10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASF; 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC; 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde; 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.243.0026.2236 - Manutenção do Cons. Tutelar/Arte de Viver e outros; 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS; 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV; 08.244.0020.2092 - Manutenção do Prog. IGD SUAS E IGDBF 08.244.0020.2237 - Manutenção das Ativ. Acessuas trabalho; 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura; 13.392.0013.2031 - Apoio as festividades e comemorações; 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura; 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura; 449052 - Equipamentos e material permanente; 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00100/2019 - 29.05.19 - SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS - R\$ 24.700,00.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2016/ Proc. Licitatório nº 000852016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e FJBM-COMERCIO, CONST. E INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA EPP. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do VII TERMO ADITIVO, firmado em 10/12/2018, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29/11/2019. Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse Nº 0309425-60/2009/MTUR/TURISMO/FPM E OUTROS/ 13.392.013.1105 - Construção do Centro Municipal de Artesanato/449051 - Obras e Instalações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00007/2017/ Proc. Licitatório nº 00121/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, o VII Termo Aditivo firmado em 19/03/2019, com vigência de 03 (três) meses objetivando sua prorrogação até 29 de Agosto de 2019. Dotação Orçamentária: Próprios/Contrato de Repasse nº 102612993/2015/MTUR/Caixa/23.695.0004.1004 - Const. Mirante, Obras Turísticas e Pórticos/449051 - Obras e Instalações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019

A Prefeitura Municipal de Cuité/PB, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que adjudicou o objeto desta licitação em favor de FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 30.531.122/0001-75 Valor: R\$ 6.618,00. Demais informações 83-3372-2246.

Cuité - PB, em 28 de maio de 2019.

BRUCE DA SILVA SANTOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019

A Prefeitura do Município de Cuité/PB, torna público que homologou o objeto desta licitação em favor de FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 30.531.122/0001-75 Valor: R\$ 6.618,00. Em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do



art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas em lei. Demais informações 83-3372-2246.

Cuité - PB, em 28 de maio de 2019.
CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Especial de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2019, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA SANTO ANTONIO E DO TRECHO FINAL DA RUA SANTO ANTONIO NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: VERSATTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 236.327,05..

Esperança - PB, 29 de Maio de 2019
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Especial de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2019, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 676.744,02..

Esperança - PB, 29 de Maio de 2019.
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00002/2019. OBJETO: Pavimentação da Travessa Santo Antonio e do Trecho Final da Rua Santo Antonio no Município de Esperança/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa VERSATTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 09.133.042/0001-75 para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Gabinete do Prefeito objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, localizado à Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h às 12h dos dias úteis.

Esperança - PB, 29 de Maio de 2019.
EMERSON DAVID ALVES DA COSTA
Presidente da Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00003/2019. OBJETO: Execução de Obra Remanescente de construção de Quadras Cobertas com vestiários no Município de Esperança/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ 01.084.111/0001-96 para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Gabinete do Prefeito objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, localizado à Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h às 12h dos dias úteis.

Esperança - PB, 29 de Maio de 2019.
EMERSON DAVID ALVES DA COSTA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA SANTO ANTONIO E DO TRECHO FINAL DA RUA SANTO ANTONIO NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: VERSATTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - Valor: R\$ 236.327,05. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h às 12h dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.pb.certames@gmail.com.

Esperança - PB, 21 de Maio de 2019.
EMERSON DAVID ALVES DA COSTA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

A Prefeitura Municipal de Gurjão - PB, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2019, do tipo "Tipo Menor Preço Global", cujo objeto é a pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Gurjão conforme contrato de repasse nº. CT 1038905-09/2017. Data de abertura: 14/06/2019 às 10h00min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Gurjão, à Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão - Paraíba. Maiores informações através do telefone (83) 3386-1085, no horário das 08:00 às 12:00

Gurjão, 29 de maio de 2019
HIGOR PEREIRA MORAIS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, através do Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, o julgamento das Propostas Comerciais da Tomada de Preço nº00006/2018. Proposta Classificada - SVS CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CNPJ 11.246.831/0001-64; R\$ 440.762,85 (quatrocentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); Proposta Desclassificada - COEN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME; CNPJ 09.084.396/0001-77; R\$ 396.338,85 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). A Classificação acima, é fundamentada no Parecer Técnico da Engenharia o qual é parte integrante do processo. A empresa SVS CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CNPJ 11.246.831/0001-64 é declarada a vencedora no Certame no valor total de R\$ 440.762,85 (quatrocentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Concedido o prazo previsto na Lei Federal Nº 8.666/93, em seu Art. 109 Inciso I alínea "b".

Itabaiana 29 de Maio de 2019
RODRIGO MARTINS CAMBOIN DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00014/2019. OBJETO: Aquisições Parceladas de Medicamentos Destinados a Assistência Farmacêutica Junto as Unidades Básicas de Saúde, Caps's, Samu e a Farmácia Básica do Município de Itapororoca/pb. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Cirufarma Comercial Ltda - CNPJ 40.787.152/0001-09. Drogafonte Medicamentos e Material Hospitalar - CNPJ 08.778.201/0001-26. Endomed Com e Rep de Medicamentos Ltda - CNPJ 70.104.344/0001-26. Larmed Distribuidora de Medicamentos e Material Medico Hospi - CNPJ 10.831.701/0001-26. Nnmed - Distribuicao, Importacao e Exportacao de Medicamento - CNPJ 15.218.561/0001-39. Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmaceuticos Ltda - CNPJ 01.722.296/0001-17. Rdf - Distribuidora de Produtos para Saude Ltda - CNPJ 12.305.387/0001-73. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Frei Damião de Bozzano, 007 - Centro - Itapororoca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32941112.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00027/2019. OBJETO: Aquisições Parceladas de Materiais Médicos Hospitalares para Atendimento aos Pacientes das Unidades Básicas de Saúde, Samu, Cap's. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Cirufarma Comercial Ltda - CNPJ 40.787.152/0001-09. Endomed Com e Rep de Medicamentos Ltda - CNPJ 70.104.344/0001-26. Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ 26.156.923/0001-20. Larmed Distribuidora de Medicamentos e Material Medico Hospi - CNPJ 10.831.701/0001-26. Nnmed - Distribuicao, Importacao e Exportacao de Medicamento - CNPJ 15.218.561/0001-39. Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmaceuticos Ltda - CNPJ 01.722.296/0001-17. Rdf - Distribuidora de Produtos para Saude Ltda - CNPJ 12.305.387/0001-73. Tecnocenter Materiais Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ 06.948.769/0001-12. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Frei Damião de Bozzano, 007 - Centro - Itapororoca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32941112.

Itapororoca - PB, 28 de Maio de 2019
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil para executar Obra de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos em Via pública no município de Jericó/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2018. DOTAÇÃO: Recursos no montante de R\$ 295.300,00 do Contrato de Repasso nº 845126/2017/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2641.1040557-53/2017e R\$ 9.673,58 de Contrapartida do Município de Jericó, no Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 3 (três) meses. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00065/2018 - 08.06.18 - FREITAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME - R\$ 290.029,63.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 33.010/2018 - REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO AO PORTO DO CAPIM, EM JOÃO PESSOA/PB LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 33010/2017/SEPLAN. CONTRATANTE: Município de João Pessoa.. CONTRATADA: CONSTRUDANTAS - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES Ltda. CNPJ nº 04.023.803/0001-12 e Inscrição Municipal nº 821756). OBJETO: o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, totalizando 720 (setecentos e vinte) dias, em decorrência da necessidade de se prorrogar por mais 360 (trezentos e sessenta) dias o prazo de execução, totalizando 720 (setecentos e vinte) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) Classificação Funcional: 08.108.15.121.5562.1508 - Implantação do complexo turístico, cultural e de serviços da Cidade Antiga de João Pessoa; b) Natureza da Despesa: 3.3.90.39 outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica e 4.4.90.51 - obras e instalações; c) Fontes de Recursos: 1001 - Recursos Ordinários e 1510 - outras transparências de convênios contratos de repasse da União, integrante do PPA 2018/2021; d) Pertencentes ao Orçamento da Secretaria de Planejamento.. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 21/05/2019

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4.028/2019

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro, para atender as necessidades das SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº2019/031962 (Junção dos Processos de números: 2019/024841 - SEFIN; 2019/026254 - SEMUSB; 2019/026852 - PROCON-JP; 2019/027119 - SECITEC; 2019/027466 - FUNJOPE; 2019/027503 - SEDURB; 2019/027619-SEINFRA; 2019/028047- COMPDEC; 2019/028116- SETUR; 2019/028207- SEMAM; 2019/028217 - CGM2019/028366 - IPM; 2019/028381 - SEREM; 2019/028470 - SEPLAN; 2019/028556 - SEJER; 2019/028576 - SETRAB; 2019/028583 - SEDES; 2019/028762 - GAPRE; 2019/028950 - SEMOB; 2019/029894 - SEGAP; 2019/030177 - SMS). DATA DA SESSÃO: 12/06/2019 Horário da Abertura das Propostas: 08hs:30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local: www.comprasgovernamentais.gov.br Nº da UASG: 982051 Fontes de Recurso: (1001; 1420; 1212; 1211; 1090; 1311). Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br / www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes

João Pessoa, 29 de maio de 2019.
DALPES SILVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO Nº 00.748/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.132/2018 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL. A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através do seu Pregoeiro, Srª. Bruna da Silva Cartaxo, nomeado pela Portaria nº. 024/2018 vem por meio deste, tornar público o adiamento da sessão que estava prevista para o dia 30/05/2019 às 08:30h, com data a ser designada posteriormente, tendo em vista pedidos de esclarecimentos e impugnações interpostos por empresas interessadas no certame e sem tempo hábil para resposta pelo setor técnico. Consultas com a



Comissão de Licitação no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min as 14h00min, no Fone: 83. 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com.

João Pessoa, 29 de Maio de 2019.
BRUNA DA SILVA CARTAXO
Pregoeira
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33003/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para REFORMA DA PRAÇA JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, no bairro Cidade Universitária em João Pessoa/PB.
A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, comunica aos interessados que, após exame da documentação da referida Concorrência Pública, foram HABILITADAS: GASA ENGENHARIA LTDA e A3T CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA INABILITADAS: LUAN FERNANDO COSTA DE MELO - descumprimento dos itens 7.6.2.1 "a" e 7.6.3.1 "a" do edital; SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - descumprimento do item 7.6.3.1 "a" do edital e CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Descumprimento dos itens 7.5.1 e 7.5.1.4 do edital. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

João Pessoa, 29 de maio de 2019.
EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES
Presidente da Comissão Especial de Licitação
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9015/2019**

PROCESSO ADM. Nº. 2019/010010
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DAS CADEIRAS E CARPETES EXISTENTES NAS UNIDADES I E II DO COMPLEXO ESTAÇÃO CABO BRANCO - CIÊNCIA, CULTURA E ARTES.
A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 31/05/2019, às 10h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 11/06/2019, às 09h30min. A cópia do Edital pode ser adquirida pelos seguintes sites: www.licitacoes-e.com.br e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 31 de maio de 2019.

João Pessoa, 29 de maio de 2019.
YURI MEDEIROS MAIA DE ARAÚJO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 4.015/2019**

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (SECRETARIAS, ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS), CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: 2019/0027941 - (Junção dos Processos: 2019/016888/SEPLAN; 2019/016984/SETUR; 2019/017002/IPM; 2019/018320/FUNJOPE; 2019/018375/PROCON-JP; 2019/018462/SEAD; 2019/019072/SECITEC; 2019/019441/COMPDEC; 2019/019524/SEFIN; 2019/019580/SEMAM; 2019/019666/SETRAB; 2019/019844/SEM HAB; 2019/019906/CGM; 2019/019915/ICV; 2019/020031/SEINFRA; 2019/020126/SEREM; 2019/020151/SEMUSB; 2019/020218/SEPPM; 2019/020240/SEDES; 2019/020291/SEJER; 2019/020473/SEGAP; 2019/020683/GAPRE; 2019/020730/SEMOB; 2019/020754/EMLUR; 2019/020767/SEDURB; 2019/021946/SEDEC e 2019/026333/SMS).
DATA DA SESSÃO: 13/06/2019
Horário da Abertura das Propostas: 08hs:30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
Nº da UASG: 982051
Fontes de Recurso: (1001, 1510, 1290, 1420, 1211, 1090, 1111, 1113, 1123, 1311, 1630).
Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br / www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes

João Pessoa, 29 de maio de 2019.
DALPES SILVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, de 02.01.2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 03.01.2019, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, localizada na Avenida Balduino Guedes, 770, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia 14.06.2019 às 10h00min (horário local) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UBS II, LOCALIZADA NA RUA JUVENTINO ARAÚJO DE MACEDO, S/N, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB. Fonte de Recurso: PROPOSTA Nº 13069.2010001/18-003 - SISMOB - Ministério da Saúde - Valor Estimado: R\$ 140.551,21. Outros esclarecimentos e aquisição do edital poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Balduino Guedes, 770, Bairro Centro, na sede do município ou pelo telefone (83) 3464-1069, através do endereço eletrônico pmjunco@yahoo.com.br ou do site: www.juncodoserido.pb.gov.br.

Junco do Seridó-PB, 29 de Maio de 2019.
POLLIANA LINS GOMES DE MEDEIROS
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22021/2016. ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2.002/2016/FME. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PRÓ INFÂNCIA (CRECHE), NA COMUNIDADE DO SÍTIO SANTA CATARINA NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB, através de recursos próprios a título de contrapartida e transferência de convênios do FNDE. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Monteiro. CONTRATADO: PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME. OBJETO: Constitui a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Primitivo no prazo de 10 (dez) meses. BASE LEGAL: Cláusula Sétima do Contrato Inicial e em conformidade com Incisos II e III do §1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega/FME e CARLOS HENRIQUE BRAGA LEITE. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2

Apostilamento nº 02. Assunto: atualização de valor junto ao sistema do TCE/PB; Contrato: nº 069/2017; Inexigibilidade: 009/2017. Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços profissionais de advocacia para propositura da competente ação judicial, e acompanhamento, com objetivo de recuperar e receber os royalties devidos pela Petrobrás/ANP ao Município de Pedras de Fogo-PB. Interessadas: Prefeitura de Pedras de Fogo/PB e S. Chaves -Advocacia e Consultoria. Valor adequado junto ao sistema TCE/PB: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Pedras de Fogo/PB torna público para conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial 4/2019; processo licitatório 2004/2019; Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico. Fundamento legal: lei nº 8.666/93; Lei Nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892/2013 e demais legislações pertinentes ao processo. Jessica da Silva Correia. Itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 10 - 15 - 16 - 20 - 21 - 22 - 32 - 33 - 41 - 42 - 44 - 45 - 47 - 50 - 64 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 102 - 111 - 116 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 136 - 138 - 142 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 173 - 180 - 182 - 193 - 195 - 204 - 215 - 216 - 217 - 227 - 243 - 244 - 257 - 258 - 264 - 278 - 289 - 291 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 323 - 324 - 326 - 331 - 332 - 335 - 338 - 339 - 340 - 344 - 348 - 351 - 352 - 358 - 362 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 410 - 411 - 412 - 414 - 415 - 418 - 419 - 452 - 459 - 466 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 506 - 509 - 514 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 530. Valor: R\$ 210.584,15. JSA Comercio e Serviços LTDA. Itens: 6 - 9 - 11 - 12 - 13 - 14 - 23 - 26 - 27 - 28 - 30 - 31 - 35 - 37 - 38 - 40 - 43 - 46 - 48 - 49 - 51 - 52 - 53 - 54 - 58 - 62 - 63 - 65 - 66 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 77 - 78 - 90 - 91 - 92 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 103 - 104 - 105 - 107 - 108 - 110 - 113 - 115 - 117 - 121 - 122 - 129 - 130 - 134 - 135 - 137 - 141 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 162 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 176 - 177 - 178 - 179 - 181 - 185 - 186 - 188 - 189 - 192 - 199 - 201 - 202 - 203 - 207 - 208 - 211 - 212 - 218 - 223 - 224 - 225 - 226 - 228 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 239 - 241 - 242 - 247 - 248 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 260 - 261 - 262 - 263 - 265 - 267 - 269 - 270 - 271 - 272 - 274 - 275 - 276 - 277 - 279 - 281 - 282 - 284 - 285 - 290 - 293 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 321 - 322 - 325 - 327 - 333 - 336 - 337 - 341 - 342 - 343 - 345 - 346 - 347 - 354 - 355 - 356 - 357 - 360 - 361 - 363 - 364 - 365 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 390 - 391 - 392 - 395 - 407 - 413 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 454 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 483 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 505 - 507 - 508 - 510 - 511 - 512 - 517 - 524 - 526 - 527 - 528 - 529. Valor: R\$ 157.321,75. Viva Distribuidora de Produtos. Itens: 7 - 8 - 17 - 18 - 19 - 24 - 25 - 29 - 34 - 36 - 39 - 55 - 56 - 57 - 59 - 60 - 61 - 67 - 68 - 75 - 76 - 93 - 94 - 106 - 109 - 112 - 114 - 118 - 119 - 120 - 131 - 132 - 133 - 139 - 140 - 163 - 164 - 165 - 171 - 174 - 175 - 183 - 184 - 187 - 190 - 191 - 194 - 196 - 197 - 198 - 200 - 205 - 206 - 209 - 210 - 213 - 214 - 219 - 220 - 221 - 222 - 229 - 230 - 236 - 237 - 238 - 240 - 245 - 246 - 249 - 259 - 266 - 268 - 273 - 280 - 283 - 286 - 287 - 288 - 292 - 294 - 318 - 319 - 320 - 328 - 329 - 330 - 334 - 349 - 350 - 353 - 359 - 366 - 376 - 377 - 378 - 379 - 389 - 393 - 394 - 408 - 409 - 416 - 417 - 420 - 427 - 428 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 453 - 455 - 456 - 457 - 458 - 465 - 467 - 468 - 484 - 494 - 495 - 496 - 497 - 504 - 513 - 515 - 516 - 518 - 525. Valor: R\$ 65.158,50. Vigência: A Ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Pedras de Fogo - PB, 20 de maio de 2019.
OLIVANE FERREIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Gestora do FMAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Pedras de Fogo/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em decorrência do exposto no processo de licitação fundamentado na norma inscrita da Lei Federal Nº 10.520/02, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica, homologa o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 4/2019, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico, que teve como vencedores os Licitantes: Jessica da Silva Correia. CNPJ: 21.363.897/0001-98. Valor: R\$ 210.584,15. JSA Comercio e Serviços LTDA.CNPJ: 28.302.534/0001-91. Valor: R\$ 157.321,75. Viva Distribuidora de Produtos CNPJ: 20.008.831/0001-17.Valor: R\$ 65.158,50. Ficando desde já convocada as vencedoras a comparecerem para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Pedras de Fogo/PB, 17 de maio de 2019.
OLIVANE FERREIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**

**AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019**

O Prefeito Municipal de Piancó torna público o aviso de anulação, referente ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 00001/2019, com fundamento nos arts. 6º e 49 da lei 8.666/93 e parecer jurídico.

Piancó - PB, 28 de Maio de 2019.
BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Presidente CPL



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua comissão de licitação, tornar público aviso de licitação da Tomada de Preços nº 00004/2019, com o objeto: Conclusão da construção do CAPS AD III, atende o recurso federal nº 04827.4930001/13-003, com data de abertura para o dia 18/06/2019, às 08:30 horas. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó - PB, 28 de Maio de 2019.
BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

A Prefeitura Municipal de Santa Helena, PB, vem através de sua CPL, TORNAR PÚBLICO, a quem possa interessar que a abertura de envelopes de proposta que seriam abertos em 31.05.2019, por motivo de feriado municipal, fará realizar às 14h30 horas do dia 03.06.2019. INFORMAÇÕES NOS DIAS ÚTEIS NO ENDEREÇO SUPRA CITADOS.
TELEFONE: (83) 3542 1055 <http://santahelena.pb.gov.br>.

Santa Helena, PB, em 29 de maio de 2019.
JOSE MERICIANO MUNIZ DE LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO- Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da lei n.º 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da modalidade compra institucional, do programa de aquisição de alimentos (paa), conforme especificações;. Fundamento legal: Chamada Pública nº 00001/2019. Dotação: Recursos: FNDE. Partes contratantes: PMSB e: CT Nº 00074/2019 - 28.05.19 até 31.12.19 - Adilio de assis nobre cavalcante - R\$ 19.999,76; CT Nº 00075/2019 - 28.05.19 até 31.12.19 - Antonio de assis nobre cavalcante - R\$ 19.999,76; CT Nº 00076/2019 - 28.05.19 até 28.05.19 - Maria de assis nobre cavancante - R\$ 19.999,76; CT Nº 00077/2019 - 28.05.19 até 31.12.19 - Francimar nunes - R\$ 19.999,98; CT Nº 00078/2019 - 28.05.19 até 31.12.19 - José junior pereira ramos - R\$ 19.999,98; CT Nº 00079/2019 - 28.05.19 até 28.05.19 - Edinete fernandes da costa - R\$ 19.999,98; CT Nº 00080/2019 - 28.05.19 até 31.12.19 - Valdir olímpio dos santos - R\$ 19.999,98; CT Nº 00081/2019 - 28.05.19 até 31.12.19 - João gomes gadelha - R\$ 19.999,95; CT Nº 00082/2019 - 28.05.19 até 31.12.19 - Edinete dantas da silva - R\$ 19.999,76; CT Nº 00083/2019 - 28.05.19 até 31.12.19 - Nayane macena de lima - R\$ 19.999,76; CT Nº 00084/2019 - 28.05.19 até 31.12.19 - Faênia rayane clementino monteiro - R\$ 19.999,76; CT Nº 00085/2019 - 28.05.19 até 31.12.19 - Afonso cavalcante da silva - R\$ 19.999,76; CT Nº 00086/2019 - 28.05.19 até 31.12.19 - Ivanildo nogueira - R\$ 19.999,76; CT Nº 00087/2019 - 28.05.19 até 31.12.19 - Derlanio cirilo da silva - R\$ 19.999,76.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO- Contratação de empresa para reforma da unidade II do centro de convivência e fortalecimento de vínculos no bairro loteamento portal, conforme projetos e especificações. Fundamento legal: Dispensa de Licitação nº DV00006/2019. Dotação: Recursos: FNAS, PSB e Próprios do Município de São Bento. Vigência: até 27/07/2019. Partes contratantes: PMSB e: CT Nº 00088/2019 - 29.05.19 - Nunes-construções de edifícios e obras urbanísticas eireli - R\$ 32.334,21.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: Exposição de Motivos nº DV00006/2019. OBJ: Contratação de empresa para reforma da unidade ii do centro de convivência e fortalecimento de vínculos no bairro loteamento portal, conforme projetos e especificações. Fundamento legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social. Ratificação: Prefeito, em 29/05/2019.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2019, que objetiva: Contratação de empresa para reforma da unidade ii do centro de convivência e fortalecimento de vínculos no bairro loteamento portal, conforme projetos e especificações; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Nunes-construções de edifícios e obras urbanísticas eireli - R\$ 32.334,21.

São Bento - PB, 29 de Maio de 2019
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00002/2019, para o dia 14 de Junho de 2019 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB. Outrossim, convocamos às empresas que adquiriram o referido edital a solicitarem através do endereço eletrônico abaixo, para receberem o edital com as devidas RETIFICAÇÕES. A cópia do Edital RETIFICADO e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua: Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00minh às 12h00minh, ou através do e-mail: prefeitura@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim - PB, 29 de Maio de 2019.
JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Presidente da Comissão

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Assessora Técnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00040/2018. DOTAÇÃO: Termo de Compromisso n. 2515401712181823265/Governo Federal. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00026/2019 - EC MARTINS - ME - R\$ 16.156,00, CT Nº 00027/2019 - EDILANE CARVALHO ARAÚJO - R\$ 17.970,00 E CT Nº 00028/2019 - MEDONTEC MANUT. E REP.EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP. E ODONT. LTDA - R\$ 15.635,00 - 29.05.19.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00040/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO; HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EC MARTINS - ME - R\$ 16.156,00, EDILANE CARVALHO ARAÚJO - R\$ 17.970,00 E MEDONTEC MANUT. E REP.EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP. E ODONT. LTDA - R\$ 15.635,00.

São Vicente do Seridó - PB, 29 de Maio de 2019
MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS
Prefeita

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Vicente do Seridó/PB através de seu Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS NA RUA DOS FUNCIONARIOS, CONFORME PLANILHA EM ANEXO NO EDITAL, CONFORME PROJETO BÁSICO, CONFORME PLANILHA EM ANEXO NO EDITAL. Habilitadas: NELCINA PEREIRA MOREIRA, CNPJ nº 10.676.491/0001-49, PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 20.949.329/0001-00, empresas INABILITADAS: NOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 19.420.845/0001-64, D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N. 32.666.677/0001-50, R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI, CNPJ N 29.878.872/0001-39 E . Conforme motivos lavrados no relatório anexo na ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93), Comissão Permanente de Licitação de São Vicente do Seridó/PB.

São Vicente do Seridó/PB, 28 de maio de 2019.
MICHEL PLATINI CORDEIRO DE FARIAS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, às 09h00min do dia 12 de junho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisições parceladas de material odontológico para atender às unidades de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 002/2009. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3275-1040. Edital: <http://www.serraria.pb.gov.br/> ou www.tce.pb.gov.br.

Serraria - PB, 28 de maio de 2019.
MARICELIO DOS SANTOS BATISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, para: Aquisição de material permanente e de expediente para implementação de medidas socioambientais no Município de Solânea/PB. Recursos: CONVÊNIO Nº 879827/208 - MMA/SOLÂNEA. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea(PB), 28 de Maio de 2019.
JUSCELINO SOARES DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 10:30 horas do dia 12 de junho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo de transporte sanitário (VAN), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município de Solânea/PB. Recursos Proposta Ministério da Saúde nº 13857.317000/1170-04. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea(PB), 28 de Maio de 2019.
JUSCELINO SOARES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

OBJETO: Aquisição de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) na Prova Brasil, em conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201803713-8. Data e Local, às 11:00 horas do dia 11/06/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

OBJETO: Aquisição de Veículos para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Tavares - PB, nos termos da Proposta n.º 10598.36400/1180-01, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Data e Local, às 11:00 horas do dia 12/06/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Tavares - PB, em 29 de maio de 2019
JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

A Prefeitura de Municipal de Vieirópolis torna público e a quem interessar o julgamento da fase de habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 001/2019, que tem por objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE VIERÓPOLIS. Após análise realizada CPL, instruída pela portaria de nº 001/2019, da documentação apresentada se proferiu seguinte a decisão: INABILITAÇÃO das empresas: AMPLA CONSULTORIA PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS EIRELI, com CNPJ de nº 12.402.703/0001-25, não atendeu ao item nº 9.2 - 'A', procuração com outorga de poderes superior a 12 meses, por consequência não atendeu ao itens 6.1.6: 6.1.7; 6.1.11; 6.1.12; 6.1.4.6, e demais declarações assinada pelo outorgado não serão reconhecidas por falta-lhe poderes de representação; LIMPCOM - MARCIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, com CNPJ de nº 26. 520.926/0001-00, não atendeu ao item 6.1.12 (não assinou a declaração; empresa declarada impedida de participar da licitação pelo item do edital nº 2.2 - "g" c/c 6.1.4.8 licitante apresentarem um mesmo profissional para ser responsável técnico com empresa Covale Construções e Serviço EIRELI; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI, com CNPJ de nº 17.440.286/0001-29 não atendeu ao item nº 6.1.4.7; nº 9.2 - 'A", procuração com outorga de poderes superior a 12 meses, por consequência não atendeu ao itens 6.1.6: 6.1.7; 6.1.11; 6.1.12; 6.1.4.6, e demais declarações assinada pelo outorgado não serão reconhecidas por falta-lhe poderes de representação; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME, com CNPJ de nº 15.233.791/0001-77, não atendeu ao item nº 6.1.4.9 - "a" e "c"; nº 9.2 - 'A", procuração com outorga de poderes superior a 12 meses, por consequência não atendeu ao itens 6.1.6: 6.1.7; 6.1.11; 6.1.12; 6.1.4.6, e demais declarações assinada pelo outorgado não serão reconhecidas por falta-lhe poderes de representação; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com CNPJ de nº 11.170.603/0001-58, foi declarada impedida de participar da licitação pelo item do edital nº 2.2 - "g" c/c o 6.1.4.8 licitante apresentarem um mesmo profissional para ser responsável técnico com empresa Limpcom - Marciel e Rolim Construções e Serviços LTDA; inabilitada por não atender ao item 6.1.5.2 e 6.1.4.9 - atestado sem acompanhamento do CAT/CREA; TAPAJOS - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com CNPJ de nº 00.457.362/0001-06,. não atendeu ao item 6.1.4.1- não apresentou o visto CREA-PB, "empresas com sede em outro estado da federação, será necessária a apresentação do visto do CREA/PB"; MATERA EMPREENDIMENTOS LTDA, com CNPJ de nº 08.150.094/0001-97, não atendeu ao item 6.1.4.1- não apresentou o visto CREA-PB, "empresas com sede em outro estado da federação, será necessária a apresentação do visto do CREA/PB"; SERTÃO PRÉMOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ de nº 19.008.742/0001-91, não atendeu aos itens 6.1.1.5 C/C 6.2 Certidão Simplificada da JUCPB expedida com data superior a 60 dias; 6.1.2.1 ; 6.1.2.5 ; 6.1.4.4 declaração de visita sem assinatura do responsável técnico ; Empresa HABILITADA: HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, com CNPJ de nº 02.735.064/0001-66, (OBS; Empresa HYDROGEO não é Microempresa ou EPP, conforma Certidão Simplificada da JUCEPB) ; PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com CNPJ de nº 13.777.403/0001-93 ; ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, com CNPJ de nº 05.475.046/0001-80 ; CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - EPP, com CNPJ de nº 19.293.019/0001-00 ; NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, com o CNPJ de nº 16.715.147/0001-06 ; Em observância ao ditames legais, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação para impetração de recurso, conforme at. 109 da Lei 8.666/93, e em não havendo impetração de recurso fica marcada a nova reunião para abertura dos envelopes de propostas para o dia 13 de junho de 2019, às 09:00 horas na sala da CPL, á Rua Central, S/N - Centro - Vieirópolis.

Vieirópolis, 27 de maio de 2019.
EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO
Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 070/2019, Pregão: nº. 049/2019, Contratos: n. º 425/2019 Partes: Município de Arapongas e GEOMAIIS GEOTECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 09.391.371/0001-16, representado por Rafael Carlos Thiesen, CPF nº 027.029.729-42. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de aerofotogrametria, levantamento cadastral multifinalitário, geoprocessamento, fornecimento de sistema, bem como seu treinamento e suporte técnico, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças. Valor: de R\$4.680.000,00 (quatro milhões e seiscentos e oitenta mil reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 21/05/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 055/2019 - Processo Adm. N º 078/2019 TEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E CONFECCÃO DE GRADES E TOLDOS (SERVIÇOS DE SERRALHERIA), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD. Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, homologo, conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final: PIRACCINI & OLIVEIRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.047.983/0001-38, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 435/2019. Valor Total: R\$ 226.250,00 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração. Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 23 de maio de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: nº 094/2018, Contrato: nº. 482/2018 - 4º Termo Aditivo, Tomada de Preços: nº. 008/2018. Partes: Município de Arapongas e CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 03.436.676/0001-10, representada por Davi Oliveti, CPF nº. 064.154.339-54. Objeto: contratação de empresa especializada para adequação dos sistemas de drenagem, utilização e recuperação dos processos erosivos, situados na rua formigueiro da serra, localizado no conjunto palmares, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEODUR. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no art. 65, I, "b", e § 1º da Lei n.º 8.666/93, fica alterado o contrato com o fim de suprimir quantitativo, conforme planilha anexa. Em consequência da alteração, será suprimido ao valor do contrato o montante de R\$ 59.300,23 (cinquenta e nove mil, trezentos reais e vinte e três centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 1.024.824,91 (um milhão, vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos) para R\$ 965.524,68 (novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos). Data e assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2019
O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Tomada de Preços
JULGAMENTO	Menor Preço
TIPO	Global
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura
DATA DA ABERTURA	17 de Junho de 2019
HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R\$ 290.058,99 (DUZENTOS E NOVENTA MIL CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	NO 20º DIA DO MES SUBSEQUENTE
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	CONFORME CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BARBOSA FERRAZ-PR - PROCESSO NÚMERO 1046971-84- CONVENIO 854371/2017.
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação

Barbosa Ferraz - PR, 27 de maio de 2019.
MATHEUS FARIAS BRAGA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. CONTRATO: Nº 069/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: FERTISOL - FERTILIZANTES SUDOESTE ORGANO MINERAL LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de insumos agrícolas (adubo orgânico e químico), de acordo com o Convênio nº 015/2018/MAPA, para melhoria na produção agrícola do Município de Barracão/PR. VALOR: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). VIGÊNCIA: Seis meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2019 - Contrato de Prestação de Serviços - REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019- PMC. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA, CNPJ Nº 75.771.287/0001-52. CONTRATADA:AMBIENTAL CONSTRUcoes CIVIS - EIRELI-ME, CNPJ Nº 04.230.255/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS no município de CAMBIRA-PR conforme o CONVÊNIO 854174/2017. VALOR: R\$ 264.123,15 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e quinze centavos). DATA DA ASSINATURA:29 de maio de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA:23 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº52/2019. Tipo de Julgamento: Menor preço Global Por Item. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE SAÚDE NIS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 09157.931000/1180-01. R\$ 47.089,92 Quarenta e Sete Mil e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos). Abertura das propostas: 13:30 Horas do dia 13/06/2019. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema - PR, 27 de maio de 2019
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para recreação e lazer, que serão utilizados nos eventos e programas realizados pela Secretaria de Cultura e Esportes. Em virtude de alteração no edital, fica prorrogada a data de abertura para 12/06/2019 às 09h00min. O edital retificado estará disponível no site: cascavel.atende.net (licitações), tornando sem validade o edital disponibilizado anteriormente.

Cascavel-PR, 29 de maio de 2019
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. EMISSÃO: 29 DE MAIO DE 2019. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 14 DE JUNHO DE 2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 14 DE JUNHO DE 2019. DISPUTA: 09H00 DO DIA 14 DE JUNHO DE 2019. VALOR MÁXIMO: R\$ 4.941.398,95. PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5046 E-mail: licitacao.castro@gmail.com

TARCISIO JOSE DE QUADROS
Pregoeiro



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO KM.
EMISSION: 28 DE MAIO DE 2019.
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 12 DE JUNHO DE 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 12 DE JUNHO DE 2019.
DISPUTA: 09H00 DO DIA 12 DE JUNHO DE 2019.
VALOR MÁXIMO: R\$ 198.856,00.
PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5046 - E-mail: licitacao.castro@gmail.com

TARCISIO JOSE DE QUADROS
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE tintas, placas e materiais de sinalização viária.
EMISSION: 29 DE MAIO DE 2019.
ABERTURA: 24 DE JUNHO DE 2019.
HORÁRIO: 14h00min.
VALOR MÁXIMO: R\$ 349.800,00.
PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5046 - E-mail: licitacao.castro@gmail.com

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.
EMISSION: 29 DE MAIO DE 2019.
ABERTURA: 27 DE JUNHO DE 2019.
HORÁRIO: 09h00min.
VALOR MÁXIMO: R\$ 242.600,00.
PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5046 E-mail: licitacao.castro@gmail.com

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços especializados em coleta e correta destinação de enxames de abelhas e/ou vespas no município de Colombo, para atendimento de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo/PR.
Data: 14 de junho de 2019 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo - PR, 29 de maio de 2019.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT****AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº COHAB/017/2018 - PTS
BEIRA RIO E BELA VISTA DA ORDEM**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA, sociedade de economia mista criada nos termos da Lei n.º 2.545/65, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.495.696/0001-36, com sede nesta cidade de Curitiba - PR, na Rua Barão do Rio Branco n.º 45, pelo que dispõe o Edital e especificações anexas, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 08/07/2019 às 14h30min, em sua sede, em sessão pública, estará procedendo ao recebimento das propostas de preços e documentação para a Licitação na modalidade "Concorrência", do tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço unitário, a ser regida pelas disposições preconizadas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, para a contratação de empresa para prestação de serviços visando o desenvolvimento das ações previstas na Reprogramação do Projeto de Trabalho Social com foco nas áreas denominadas Beira Rio e Bela Vista da Ordem, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, conforme anexos fornecidos pela COHAB-CT e Termo de Referência (Anexo 01) do edital.

O preço máximo total definido pela COHAB-CT para a execução total do objeto é de R\$ 216.105,27 (duzentos e dezesseis mil e cento e cinco reais e vinte e sete centavos).

A documentação completa do Edital poderá ser examinada e adquirida até o dia 05/07/2019, mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), junto ao Setor de Aquisições e Gestão de Contratos da COHAB-CT, sito na Rua Barão do Rio Branco, 45, 3º andar, Curitiba-PR ou disponível gratuitamente no site www.cohabct.com.br, telefones (41) 3221-8277 e (41) 3221-8134, em horário comercial.

Curitiba, 24 de maio de 2019.
JOSÉ LUPION NETO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019**

Processo Adm. nº. 101/2019 / Prot. nº 16512/2019. Tipo: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de material de escritório, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. Data/Horário da Abertura: 12 de Junho de 2019, às 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações (térreo). O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 29 de Maio de 2019, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 28 de Maio de 2019.
CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019**

Processo Adm. nº. 106/2018 - Protocolo nº 17.304/2019. Tipo: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para construção de Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI no bairro Gralha Azul - JD Palmeira, no município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados. LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de Abril de 1.998. Horário/Data da Abertura: 09h00min do dia 19 de Junho de 2019. Horário/Data de Protocolo dos Envelopes: até as 09h00min do dia 19 de Junho de 2019. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 29 de Maio de 2019, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Comissão de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de Maio de 2019.
CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**AVISO DE LICITAÇÕES
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 10/2019**

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência, que tem por objeto a contratação de empresa(s) para execução de Aduelas (pontes) nas Ruas Água Marinha (Ouro Verde); Arno Welter (Vila Shalon) e na Av. General Meira (Ouro Verde), em cumprimento ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0519.829-8, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico Edital e seus anexos. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 04 de julho de 2019, às 10 horas, na Diretoria de Licitações e Contratos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280 centro, Sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 11/2019

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de drenagem, pavimentação e melhorias na jusante do Rio Mimbí, localizada da na Rua Edmundo de Barros, em cumprimento ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0519.829-8, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico Edital e seus anexos. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 04 de julho de 2019, às 14 horas e 30 minutos, na Diretoria de Licitações e Contratos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280 centro, Sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. Os editais estão disponíveis no portal da transparência:

<http://www2.pmf.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfrmLicitacoes.aspx> - Maiores informações através do e-mail crispina.cfn@pmf.pr.gov.br (não utilizar provedor HOTMAIL), ou pelo telefone (45) 2105-1367.

Foz do Iguaçu-PR, 29 de Maio de 2019.
GILBERTO MONTEIRO BENTO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Guaporema torna público que fará realizar até 28/06/2019, credenciamento dos interessados na Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações no âmbito local, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei n.º 11.947/2009. Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Guaporema, Rua Pará n.º 86, projeto de venda e a documentação de habilitação dever ser entregue até as 17:00 horas do dia 28/06/2019. Com abertura no dia 01/07/2019, as 09:00 horas. Maiores Informações. Fone/Fax (44) 3684-1210 - Departamento de Licitações e Compras e via internet site: www.guaporema.pr.gov.br/Editais e Licitação. E-mail: claudio.batista261@hotmail.com ou pmguaporema@uol.com.br.

Guaporema - PR, 29 de maio de 2019.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019 - PMLS**

Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras/impressora multifuncionais com fornecimento de suprimentos e manutenção, para atender as secretarias municipais, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 13/06/2019.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 28 de maio de 2019
MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2019

TOMADA DE PREÇOS: 005/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA AURORA. CONTRATADO: J.A. AMARAL & AMARAL PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Execução sob regime de empreitada global da obra de pavimentação de 14.071,20 m² com pedras polidricas, contenção lateral, drenagem e passagem de água pluvial, fornecimento e instalação de placas de sinalização e plantio de grama na Estrada Rural Alto Alegre - Cafelândia, visando a aplicação dos recursos referentes ao Contrato de Repasse nº 877430/2018/MAPA/CAIXA.. VALOR: R\$ 456.507,20 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e sete reais e vinte centavos). DOS PRAZOS: O prazo de execução da obra será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da autorização do início das obras e a vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura de sua assinatura. FORO: Comarca de Nova Aurora, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019

PROCESSO Nº 107/2019

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Liciane Cristina Puttkamer, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2019, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de Medição e Verificação de Iluminação Pública para substituição de lâmpadas na Municipalidade de acordo com o Projeto de Eficiência Energética em Iluminação Pública, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica TCT - PRF - 003/2018, firmado entre o Município de Pato Branco - PR e a Eletrobrás, referente ao Edital de Chamada Pública Procel Reluz 01/2017 - Eletrobrás, em atendimento às necessidades da Secretaria de Engenharia e Obras, que diante da solicitação apresentada pela Secretaria de Engenharia e Obras, por intermédio do Memorando nº 24/2019, protocolado sob número 402872/2019, ficam alterados os subitens 12.5.4, c, II; g, I; h e ficam incluídos os subitens 12.5.4, i, j, k, passando a vigor conforme segue: 12.5.4 - A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em: c) II - Serviço(s) de Medição e Verificação (M&V) em sistemas de iluminação pública. g) I - Serviço(s) de Medição e Verificação (M&V) em sistemas de iluminação pública. h) Para fins de comprovação de qualificação técnico-profissional, o licitante deverá apresentar, na data de apresentação da proposta, uma declaração que irá dispor, na data de assinatura do contrato: I - Profissional especializado em Medição e Verificação: Profissional com experiência em atividade(s) de medição e verificação em projeto(s) de eficiência energética, elaborado(s) em conformidade ao estabelecido pelo Protocolo Internacional de Medição e Verificação de Performance - PIMVP - Janeiro de 2012 - EVO 10000 - 1:2012 (Br). II - A experiência deste profissional deverá ser comprovada por meio de atestado registrado no CREA, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando que o profissional tenha desempenhado, satisfatoriamente, atividade(s) de medição e verificação, em projeto(s) de eficiência energética, elaborado(s) em conformidade ao estabelecido pelo Protocolo Internacional de Medição e Verificação de Performance - PIMVP - Janeiro de 2012 - EVO 10000 - 1:2012 (Br). III - O(s) atestado(s) deverá(ão) ser registrado(s) no CREA e entregue(s) em papel timbrado, contendo o nome, o endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outra forma de que o Contratante possa valer-se para manter contato com a(s) empresa(s) declarante(s). i) Termo de Vistoria assinado pelo visitante da proponente e também pelo responsável técnico do Município de Pato Branco OU Declaração Formal de Dispensa de Vistoria, assinado pelo representante legal e pelo responsável técnico da proponente (conforme modelo Anexo). j) Os documentos solicitados no item 12.5.4 serão analisados por Comissão Técnica designada pela Secretaria de Engenharia e Obras. k) A comprovação poderá ser feita através de um ou mais atestados, de maneira que no conjunto dos atestados o licitante comprove a execução dos serviços especificados. Diante das alterações, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para o dia 14 DE JUNHO DE 2019, às 14 HORAS, acessando exclusivamente por meio eletrônico - www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Pato Branco - PR, 29 de maio de 2019.
LICIANE CRISTINA PUTTKAMER

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Peabiru, Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 608, de 03/01/2019, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de junho de 2019, às 14:00 horas no endereço PRAÇA ELEUTÉRIO GALDINO DE ANDRADE, 21 - PEABIRU-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 001/2019 na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REPROGRAMAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ULISSES FRANÇA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU-PR - CONTRATO DE REPASSE Nº 1026228-93/2015 - CONVÊNIO Nº 824222.

Peabiru - PR, 29 de maio de 2019.
SANDRA DE FÁTIMA PALMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

AVISO DELICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2019

O Município de Planaltina do Paraná torna publico o edital tipo menor preço por item. Recursos. Próprios Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de limpeza, copa, cozinha e alimentos conforme edital. Data da licitação: 12 de junho de 2019 as 08h30mim. Na Sala de licitações e contratos da Pref. Mun. de Planaltina do Paraná. Edital pelo site www.planaltinadoparana.pr.gov.br Informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212).

Planaltina do Paraná - PR, 29 de maio do ano de 2019.
ANDERSON AP. RODRIGUES DO NASCIMENTO
Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019
1º Adendo

O Pregoeiro visando uma proposta mais vantajosa, em busca de um aumento de participantes no certame, através deste adendo ao edital sem alteração de prazos conforme abaixo: Objeto: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços bancários, incluindo pagamento de remunerações, salários, aposentadorias, pensões de servidores ativos e inativos relacionados à Prefeitura de Planaltina do Paraná - PR, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Adequando-se as normas do artigo 2º, inciso I da Resolução 3.919/10 conforme abaixo: Onde se lê: b) 05 (cinco) saques mensais; c) 1 (uma) transferência eletrônica (TED ou DOC), que deverá ser realizada pela instituição financeira no prazo

máximo de 24 (vinte e quatro) horas; e) Limite maximo para taxa da cesta de serviços é de R\$ 15,00 (quinze reais), por servidor. Leia-se: b) 04 (quatro) saques mensais; c) 1 (uma) transferência eletrônica entre contas da instituição, que deverá ser realizada pela instituição financeira no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; e) Excluso.

Planaltina do Paraná - PR, 29 de maio do ano de 2019.
ANDERSON AP. RODRIGUES DO NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2019

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR realizará no dia 14 de junho de 2019, pregão eletrônico n.º 051/2019, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras.org.br), para aquisição eventual de impressoras. Valor Máximo: R\$ 352.225,10. Mais informações serão fornecidas das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1006) ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa - PR, 29 de maio de 2019
ÂNGELA POMPEU
Presidente da Fundação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

Itens exclusivos para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual - MEI. Processo Administrativo nº 62/2019-PMPR. O Município de Porto Rico, Estado do Paraná, torna público que na sala do Departamento de Licitações, localizada no Paço Municipal, sito na Avenida João Carraro, 557, nesta cidade, realizar-se-á no dia 11/06/2019 (terça-feira) às 08h30, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, licitação sob modalidade sob modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Lote, com base na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93 e da Lei Municipal nº. 1043/2013 a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto: "contratação de seguros para veículos pertencentes a frota municipal do município de Porto Rico, Estado do Paraná, conforme descrito e especificado no Anexo I do instrumento convocatório com recurso livre, HOSPSUS e FUNDEB)". Valor Global: R\$ 19.700,00(dezenove mil e setecentos reais). INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações no horário das 08h00min às 17h00min ou através do telefone (44) 3427-1223 ou pelo e-mail: licitacao@portorico.pr.gov.br. Proposta Eletrônica (OBRIGATÓRIA), Conforme Item 7.2 do edital.

Porto Rico-PR, 29 de maio de 2019.
EVARISTO GHIZONI VOLPATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2019

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2019 PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 102/2019 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de uma RETROESCAVADEIRA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 19 de Junho de 2019, às 08h:00min. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 19 de Junho de 2019, às 08H:15Min. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 29 de maio de 2019, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br. SISTEMA ELETRÔNICO : e-licitações do Banco do Brasil.

Realeza - PR, 28 de Maio de 2019
DIANA BAMBERG
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 103/2019 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para desenvolver Vídeo Institucional do Município de Realeza. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24 de Junho de 2019, às 08h. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 24 de Junho de 2019, às 08h FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 30 de Maio 2019, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

Realeza - PR, 29 de Maio de 2019
DIANA BAMBERG
Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 52/2019

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital de Licitação do Pregão Eletrônico 52/2019 - Processo Licitatório Nº 91/2019. As alterações estão na descrição do item 1 do lote 9. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

Realeza - PR, 29 de Maio de 2019
DIANA BAMBERG
Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 52/2019

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital de Licitação do Pregão Eletrônico 52/2019 - Processo Licitatório Nº 91/2019. As alterações estão na descrição do item 1 do lote 1 e na data do certame. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

Realeza - PR, 28 de Maio de 2019
DIANA BAMBERG
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de pessoa jurídica para a execução de obras para a construção de Unidade Básica de Saúde - Padrão 1 - com área total construída de 324,51m² no Bairro Santa Helena, conforme padrões e projetos fornecidos pelo Ministério da Saúde e Departamento de Engenharia do Município. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global - Empreitada por Preço Global. SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 17/06/2019 às 09h00min. LOCAL: Prefeitura Municipal de Reserva - Departamento de Licitações e Contratos - Rua Benjamin Constant n.º 340, Centro, Reserva/PR.
O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://177.92.23.229:7476/SysPortal/public/paginaConteudoLink.xhtml?relatorioid=622&categoriaId=23>, ou ainda, solicitado pelo e-mail: reservalicitacoes@gmail.com.

Reserva - PR, 29 de maio de 2019.
FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2018 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018 (PMRC) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73. CONTRATADO: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - CNPJ/MF: 18.960.416/0001-17. OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas, com recursos oriundos dos termos do contrato de repasse OGU nº 872591/2017/MAPA/CAIXA - PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. VIGÊNCIA: 07 de junho de 2019 a 06 de julho de 2019.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2018 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018 (PMRC) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73. CONTRATADO: ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/MF: 91.595.678/0001-10. OBJETO: Aquisição de uma máquina tipo Pá Carregadeira, com recursos oriundos dos termos do contrato de repasse OGU nº 872610/2018/MAPA/CAIXA - PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. VIGÊNCIA: 07 de junho de 2019 a 06 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22//2019

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, torna publico à abertura da licitação modalidade PREGÃO, na sua forma PRESENCIAL, tipo Menor Preço Por Item que fará às 09:00 horas do dia 14 de junho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, Avenida Rio Branco 500, Centro, Rio Branco do Ivaí - Paraná, para. Aquisição de Equipamento material permanente para Fundo Municipal de Saúde de Rio Branco do Ivaí. pagos com emenda parlamentar 10636.073000/1170-01 Ministério da Saúde.

Rio Branco do Ivaí - PA, 29 de maio de 2019
GERONCIO JC ROSA
p/ Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

EXTRATO CONTRATO Nº 89/2019- PMS

Processo Licitatório N.º 050/2019
Modalidade: Inexigibilidade N.º 009/2019
Contrato Administrativo: 089/2019
Termo de Colaboração: 002/2019
Data de Assinatura: 24/05/2019
Administração Pública: Município de Sabáudia
Colaborador: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sabáudia - Apae
Cnpj: 02.477.303/0001-25
Objeto: Termo de Colaboração Entre O Município de Sabaudia e A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sabaudia - Apae, Para Promover A Prestação de Serviços Na Área de Educação Para Desenvolvimento de Atividade Essenciais Ao Atendimento dos Alunos de Educação Básica Matriculados Na Escola Estrela da Vida, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos Na Modalidade de Educação Especial.
Vigência: O Presente Termo Terá Vigência de 10 (Dez) Meses A Partir da Data da Publicação do Extrato do Termo de Colaboração, No Diário Oficial do Município.
Dotações Orçamentárias:
03.001.12.367.0016.2114.3.1.50.43.0000 (205)
03.001.12.367.0016.2114.3.1.50.43.0000 (206)
Valor: R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).
Fundamento: Art. 31 da Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 186/2016 e Inexigibilidade 009/2019.
Foro: Comarca de Arapongas, Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, as 09:00 horas do dia 17 de Junho do ano de 2019, na Av. Paraná nº 61 em Santa Tereza do Oeste, Paraná, Brasil, LICITACAO TOMADA DE PREÇOS, menor preço Global, Visando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de uma Academia de Saúde de 263,20 m², a ser instalada na Av. Internacional, conforme proposta Ministério da Saúde n 12288.2860001/18-001
Local: Prefeitura Municipal.
A Pasta com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e planilhas, deverão ser retiradas no endereço acima indicado à partir do dia 31 de Maio de 2019 no horário das 08:00 as 16:00hs, ou solicitado através de e-mail licitacao@santatereza.pr.gov.br

Santa Tereza do Oeste - PR, 27 de maio de 2019.
ELIO MARCINIAK
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 036/2018 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura da Tomada de Preços nº 003/2019, do tipo menor preço Empreitada Global, Visando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de uma Academia de Saúde, a ser instalada na Rua Castro Alves, conforme proposta n.º 12288.2860001/11-

002 do Ministério da Saúde, Observando as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 17 de Junho de 2019.
HORÁRIO: 10:30 horas.
LOCAL: Prefeitura Municipal.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado a partir do dia 31/05/2019, junto ao departamento de licitações ou em :
<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

Santa Tereza do Oeste - PR, 27 de Maio de 2019.
ELIO MARCINIAK
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019-PMSI

Onde Se Lê Data 06/06/2019
Se Lê Data 12/06/2019
Publicação 28/05/2019
Edição 101
Pag. 201
Diário Oficial da União

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene pessoal, material de limpeza, para atender as Secretarias de Educação, Saúde e Administração. VALOR MÁXIMO R\$ 375.437,03 (Trezentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e três centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial - menor preço por item. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 08hrs:50min do dia 13 de junho de 2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09hrs:00min do dia 13 de junho de 2019. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas no site: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra- Unidade Compras / Licitação (0xx43 3267-1074).

São Jerônimo da Serra - PR, 28 de maio de 2019.
JOEL DA SILVA VIEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 105/2019 - SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de órtese, prótese e materiais de síntese(OPME) para utilização nos procedimentos médicos do Hospital e Maternidade São José dos Pinhais - HMSJP.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 105/2019 - SERMALI prevista para o dia 31 de maio de 2019, fica PRORROGADA para o dia 12 de junho de 2019 às 08h30min. O Edital com alterações encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando n.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita à Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone (41) 3381-6656 e/ou 33816670.

São José dos Pinhais - PR, 28 de maio de 2018.
PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretario Municipal de Recursos Materiais e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 122/2019 - SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de material médico hospitalar, necessários à Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12 de junho de 2019 às 09h00min. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp. informando n.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 17h00min, ou pelo telefone (41) 3381-6694 ou (41) 3381-6670.

São José dos Pinhais - PR, 28 de maio de 2019.
PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretario Municipal de Recursos Materiais e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2019

Contratante: Município de São Mateus do Sul. Contratada: Procoenge Ltda. - EPP. CNPJ nº 95.412.276/0001-93. Objeto: Contratação para execução de serviços de engenharia, através de empreitada por preço global, de recapeamento asfáltico de 2.367,00 m² em CBUQ, com 04 centímetros de espessura final compactada, com massa fina sobre pavimento existente, a ser realizada nas seguintes vias urbanas: Rua Ney Amintas de Barros Braga (01) - entre as ruas Evaldo Gaensly e Odemira Cunha e Rua Ney Amintas de Barros Braga (02) - entre as ruas Odemira Cunha e Domingos Cunha Maciel, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 819865/2015, Processo nº 3683.1025160-38/2015, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Mateus do Sul, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Planejamento Urbano, que a Contratada se declara em condições de executar os serviços de conformidade com as especificações constantes no respectivo Edital, dentro das normas técnicas em vigor, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como, do DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e demais pertinentes ao assunto, obedecendo rigorosamente aos desenhos e detalhes dos Projetos, como também, do Memorial Descritivo, do Termo de Referência e da Planilha de Serviços, sendo estes fornecidos pelo Contratante e de acordo com as exigências constantes no Edital de Tomada de Preços nº 004/2019. Valor Global: R\$ 104.506,84 (cento e quatro mil, quinhentos e seis reais e oitenta e quatro centavos). Prazo de Execução: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, pela Secretaria Municipal de Obras, mediante autorização expressa do Gestor do Programa para o início da obra. Vigência: 27/05/2019 a 24/10/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Chamada Pública nº. 006/2019 Processo nº. 053/2019 Inexigibilidade nº. 008/2019 DO OBJETO: aquisição parcelada, em entregas semanais de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ CNPJ/MF nº. 75.771.311/0001-53, Prefeito Municipal, José Donizete Isalberti. CONTRATO Nº. 034/2019 Sinésio Bosquesi valor total de R\$ 18.278,92 / CONTRATO Nº. 035/2019 Sonia Maria de Souza Guerra R\$ 17.508,42 / CONTRATO Nº. 036/2019 José Carlos Della Rosa R\$ 16.159,00 / CONTRATO Nº. 037/2019 Ana Lucia Domingues Bonini R\$ 13.618,42 / CONTRATO Nº. 038/2019 Solange Aparecida Pereira R\$ 9.709,92 / CONTRATO Nº. 040/2019 R\$ 8.529,00 / CONTRATO Nº. 041/2019 Adinilson Carneiro R\$ 7.674,00 / CONTRATO Nº. 042/2019 Maria Benedita Mariano Barbosa R\$ 7.274,92 / CONTRATO Nº. 043/2019 Márcio Rosseto R\$ 4.500,00 / CONTRATO Nº. 044/2019 João Bonini R\$ 4.500,00 / CONTRATO Nº. 045/2019 Paulo Cezar Cassoli R\$ 2.960,00 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 08 08.02 12.361.0188.2.034.000 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REA AJUSTE deverá ser efetivado mensalmente e ser apresentado até o quinto dia útil de sua emissão, acompanhado das guias de Autorização o emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (Gestor do Contrato). GESTORA CONTRATUAL Secretária Municipal de Educação / Ivonete Terezinha Carniato Harada. FISCAL DO CONTRATO Nutricionista Priscila Trindade Biajo Bosquesi. VIGÊNCIAS: de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ocorrer sua prorrogação nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93. DO FORO Comarca de Jandaia do Sul/Pr. DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS 29 de Maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 22/2019

Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais preto e branco, colorida e impressora matricial para atender a todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste, tipo Menor Preço por item. Data de abertura de envelopes e julgamento 13/06/2019 Informações pelo Fone/Fax: (45) (45) 3267-8006 ou e-mail licitacaoveracruz@hotmail.com ou www.veracruz.pr.gov.br.

Vera Cruz do Oeste - PR, 29 de maio de 2019.
INÉIA APARECIDA FORGIARINI FANTINEL
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

Objeto: aquisição de tubos de concreto para utilização de implantação de galeria pluvial na estrada de acesso a Linha Água da Madeira "trecho do novo calçamento" conforme Convenio nº 4500046689 celebrado entre o Município e a Itaipu Binacional, tipo Menor Preço por item. Data de abertura de envelopes e julgamento 17/06/2019. Informações pelo Fone/Fax: (45) (45) 3267-8006 ou e-mail licitacaoveracruz@hotmail.com ou www.veracruz.pr.gov.br.

Vera Cruz do Oeste - PR, 29 de maio de 2019.
INÉIA APARECIDA FORGIARINI FANTINEL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

O MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, COMUNICA aos interessados, que em cumprimento às exigências da Secretaria Administração do Município, torna público que o Edital do pregão presencial nº019/2019, foi alterado, informamos ainda que as alterações se encontram no portal transparência no site www.xambre.pr.gov.br.

Xambrê - PR, 28 de maio de 2019.
XAMBRÊWALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito

EDEVALDO DELAI
Pregoeiro

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao funcionamento dos programas Sociais e ao Fundo Municipal de Assistência Social pertencentes ao Município de Afogados da Ingazeira. Abertura: 12/06/2019 às 09h no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social localizada da Rua Senador Paulo Guerra, 352 - Centro.

O valor estimado do objeto (conforme exigências da Resolução T. C Nº 03 de 02/03/2016) referente ao certame em tela é de R\$ 313.719,46 (trezentos e treze mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos). Informações no fone: (87) 3838.2951 ou pelo e-mail: licitacaofmas@hotmail.com.

CLEONICE LUIZA DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019

Processo Nº: 17/2019. Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 6/2019. Objeto Nat.: Compras. Objeto Descr.: Aquisição de gêneros alimentícios para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, QUILOMBOLAS, MAIS EDUCAÇÃO E EJA. Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.832.327,50 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). ABERTURA: 08:30HS DIA 11 DE JUNHO DE 2019, na sala da comissão permanente de licitações, situada à PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N - CENTRO - ÁGUAS BELAS - PE, INFORMAÇÕES NO MESMO ENDEREÇO DA ABERTURA NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

Águas Belas-PE, 29 de maio de 2019
AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/FMS/2019

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde HOMOLOGA o Processo Administrativo nº 070/2019 - Processo Licitatório nº 018/FMS/2019 - Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 001/FMS/2019 - Tramitação: 2ª CPL. Natureza do objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da UBS (Unidade Básica de Saúde) de Bom Sucesso, em Ponte dos Carvalhos, no Município do Cabo de Santo Agostinho e ADJUDICA à empresa L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ Nº 07.408.234/0001-11 pelo valor global de R\$ 1.704.216,87.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de maio de 2019.
JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 033/2019 CPL/O, PROCESSO Nº009/2019 CPL/O, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2019 CPL/O. CONTRATADO: PLANCON - PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.268.623/0001-42. OBJETO: Execução de pavimentação em paralelepípedo de 02 (duas) ruas localizadas no bairro José Carlos de Oliveira (Rua Dom Augusto e Rua José Roberto Leonel) no município de Caruaru/PE. Atribui-se a esse contrato o valor de R\$ 274.852,63 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos). Data: 28/05/2019. Vigência: 06 (seis) meses. Rodrigo Miranda de Assis. SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS, Contratante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018. LOCADOR: ERALDO HERACLITO DA SILVA, CPF/MF Nº 588.622.854-34. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 045/2018, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Projetada, SNº, Povoado de Lajes, II Distrito - Caruaru-PE, destinado ao funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIMEIRA; Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses. Termo inicial 30/04/2019 e termo final 29/04/2020. Data: 25/04/2019. Marta de Medeiros Correia - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018 CPL/O, PROCESSO Nº 011/2018 CPL/O, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 CPL/O. CONTRATADO: AVML EMPREENDIMENTOS WE SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 22.532.706/000-37. OBJETO: Prorrogação de Prazo por mais 05 (cinco) meses do Contrato 015/2018 CPL/O, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de requalificação dos novos locais para os ambulantes, Estacionamento Guararapes e Praça Leocádio Porto no município de Caruaru. Data: 10/05/2019. SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS. Rodrigo Miranda Tabosa de Assis.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 CPL/O, PROCESSO Nº 061/2018 CPL/O, TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018 CPL/O. CONTRATADO: CONSERV EIRELI - ME, CNPJ nº 20.316.425/00001-11. OBJETO: Prorrogação de Prazo por mais 03 (três) meses e acréscimo de valor ao Contrato 002/2019 CPL/O, cujo objeto é a execução de pavimentação em paralelepípedo da Rua Maestro Villa Lobos, Rua José de Arimatéia e Rua Isaac Newton, localizadas no bairro José Antônio Liberato(Lote 02) no município de Caruaru. Valor total atualizado R\$ 429.104,69 (quatrocentos e vinte e nove mil cento e quatro reais e sessenta e nove centavos) Data: 18/04/2019. SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS. Rodrigo Miranda Tabosa de Assis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo nº 012/2019 CPL/O, resolve ADJUDICAR o objeto, perfazendo o valor total de R\$ 5.621.255,47 (cinco milhões seiscentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) à Empresa L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.408.234/0001-11e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 CPL/O, cujo objeto é a fornecimento de material e execução dos serviços de Manutenção Predial das unidades de ensino da rede municipal de educação, localizados em todo o município de Caruaru e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora

Caruaru-PE, 29 de maio de 2019.
HENRIQUE CÉSAR FREIRE DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2019

CONTRATANTE: Município de Chã Grande - PE. CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 06.020.318/0001-10. OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das Redes Públicas de Ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, Processo Administrativo FNDE nº 23034.019710/2017-78 - Pregão Eletrônico nº 19/2017, Valor Total: R\$ 759.600,00 (setecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais). Entrega e pagamento conforme Cláusulas 4ª e 8ª do Contrato. Dotação Orçamentária: Órgão: 5000 - Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude - Unidade: 5002 - Fundeb - Atividade: 12.361.1204.1.28 - Aquisição de Veículos Destinados ao apoio do Ensino Fundamental - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Chã Grande - PE, 18 de abril de 2019. Diogo Alexandre Gomes Neto - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº 6/2019 - FMS. Pregão Presencial nº 4/2019 - FMS. Compras. Aquisição por estimativa de medicamentos para uso em farmácia básica, medicamentos diversos, injetáveis e medicamentos especiais e dietas nutricionais, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as Unidades de Saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, no Município. Valor: R\$ 3.710.369,70. Data e Local da Sessão: 12/06/2019 às 09:00h.

Processo nº 7/2019 - FMS. Pregão Presencial nº 5/2019 - FMS. Compras. Aquisição de equipamentos (móveis, eletroeletrônicos, hospitalares, copa e cozinha, material de limpeza e de expediente), para implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. Valor: R\$ 65.796,11. Data e Local da Sessão: 11/06/2019 às 09:00h. Prefeitura Municipal: Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - CEP: 55.345-000, Iati-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da Sessão ou através do site: www.iati.pe.gov.br.

Iati, 29 de maio de 2019
MARLON GOMES DA SILVA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA

AVISO DE ANULAÇÃO

CONCORRÊNCIA PUBLICA MELHOR TECNICA E PREÇO Nº 001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº007/2019 - O Município de Itaquitanga/PE, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº 007/2019 e nos termos do Art. 49, da Lei Nacional nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA que FICA ANULADO a Concorrência Pública, na Modalidade Técnica e Preços 01/2019 - Cujo Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento, visando ao patrocínio de demanda(s) judicial(is) relacionada(s) ao repasses de Royalties de Petróleo e/ou Gás Natural administrados pela União e/ou Agência Nacional de Petróleo - ANP, conforme se enquadre a situação do Município, conforme especificações do anexo I - descrição dos serviços- em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar, por razões de interesse público e conforme descrito no Despacho de Anulação, anexado aos autos. O Processo Licitatório encontra-se disponível para consulta do público em geral na Sala da CPL, localizada neste Prédio sede da PMI, das 08h às 13h. Outras informações pelo e-mail: cpl.itaquitanga2018@gmail.com

Itaquitanga, 28 de Maio de 2019.
GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019

Objeto Aquisição de aparelhos, equipamentos médico-hospitalares para atender as necessidades dos Postos de Saúde da Família (PSFs) deste Município. Inicio de acolhimento das propostas: a partir das 16:00h do dia 29/05/2019. Início da sessão de abertura: às 09:00h do dia 12/06/2019. Início da sessão de disputa: às 10:30h do dia 12/06/2019. Valor estimado R\$ 45.155,62 (quarenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), o edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati - PE, 28 de Maio de 2019.
JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

Processo Nº: 00026/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2019. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL ESPECIALLIZADA EM CONTRUÇÃO CIVIL, COM VISTAS NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERŠAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE, CONFORME CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DAS CIDADES Nº 847875/2017, OPERAÇÃO 1042315-41 ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E HABITAÇÃO. Valor: R\$406.482,59. Data e Local da Sessão de Abertura: 18/06/2019às 09:00h. Rua 21 de Abril, 01, Centro, Lagoa de Itaenga - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl@itaenga.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 3653-2168, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br.

Lagoa de Itaenga, 22 de Maio de 2019
FÁBIO VIEIRA SANTANA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CN 7/2019

A Secretária De Educação, Cultura E Esporte, No Uso De Suas Atribuições, Homologa O Proc. Adm. Nº 062-2019 - Cn 007/2019, Cujo Objeto É A Construção De Creches Tipo Ii, Padrão Fnde, Localizadas Nos Bairros Vila Marcela E Padre Cícero, Adjudicando-O À Empresa Bws Construções Ltda No Valor Global De R\$ 3.580.398,17.

Petrolina, 28 de Maio de 2019.
MARGARETH PEREIRA COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Torna Público o Resultado do PP SRP Nº 069/2019-PA Nº 107/2019. Compras. Eventual contratação de empresa para a aquisição de aparelhos para aferição de glicemia capilar-SESAU.

Não tendo havido interessados no processo, foi declarado DESERTO O REFERIDO CERTAME.

Petrolina, 29 de maio de 2019
MARIA VERÔNICA B. M. LEAL
Pregoeira

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PA nº 94/2019 -Concorrência Nacional n.º 013/2019. OBJ.: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para a prestação de serviços relativos à duplicação da Avenida Marechal Hermes da Fonseca - Estrada das Bananas, no município de Petrolina/PE - SEINFRA. Restam declaradas HABILITADAS as empresas: Sanjuan Engenharia Ltda, Construtora Ancar Ltda e Construtora Luiz Costa Ltda, por cumprimento aos ditames do edital. Caso não haja interposição de recurso, os envelopes de PROPOSTA DE PREÇO serão abertos no dia 07/06/2019 às 14h30min.

Petrolina - PE, 29 de maio de 2019.
LUCIGLEIDE P. DOS S. SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2019

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da complementação das obras e serviços de construção da Unidade Pública de Atendimento Especializado - UPA-E. À vista do que consta nos autos, a Comissão Especial de Licitação resolveu HABILITAR, por atendimento das exigências do Edital licitatório, as empresas JME ENGENHARIA LTDA e PROCESSO ENGENHARIA LTDA.

O presente aviso visa o cumprimento do Artigo 109, Inciso I, Alínea "a", da Lei das Licitações. Fica estabelecida, caso não exista interposição de recurso durante prazo legal, a realização da abertura dos envelopes de propostas de preço no dia 07/06/2019 às 09:30 horas, na sala da Comissão Especial de Licitação.

Recife, 29 de maio de 2019
ANÁ PAULA RODRIGUES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2019

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata - PE torna público o Edital do Processo Licitatório Nº 036/2019 - Pregão Presencial SRP Nº 017/2019 - Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de cestas básicas, a serem distribuídas para as famílias carentes deste município, fundamentado na lei municipal nº 1970/2001 e regulamentada pelo conselho municipal de assistência em resolução própria, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DO PROGRAMA BARRIGA CHEIA. Data de Abertura: 12/06/2019 - às 09:30h. Fonte de Recursos: Próprio. Valor: R\$ 2.074.080,00 (Dois milhões, setenta e quatro mil e oitenta reais). Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua João Severiano, 132, Centro, São Lourenço da Mata - PE, das 07:30h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, e pelo site: www.slm.pe.gov.br/licitacoes/. Dúvidas e/ou esclarecimentos pelo E-mail: editais.cplsaoLourenco@hotmail.com

São Lourenço da Mata - PE, 29 de maio de 2019
EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços Nº 001/2019. Partes: O Município de Serra Talhada e a empresa Construcaj Construção Ltda. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Execução de Serviços de Pavimentação em Diversas Ruas, nos Bairros Bom Jesus, AABB e COHAB. Valor: R\$ 361.519,84 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos). Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias. Dotação Orçamentária: 0800.154510424.1172 - 4490.51.00. Data do Contrato: 25 de abril de 2019. Signatário: Marcos Roberto Oliveira Carvalho e João Ribeiro da Silva Júnior

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

Objeto: Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Execução de Serviços de Pavimentação em Diversas Ruas, nos Bairros Bom Jesus, AABB e COHAB. Licitação Vencedor: Construcaj Construção Ltda, com o valor global de R\$ 361.519,84 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

Homologo a licitação na forma da Lei 8.666/93 - Marcos Roberto Oliveira Carvalho - Secretário de Desenvolvimento Econômico - Gestor do Fundo Geral. Serra Talhada - (PE), 16 de abril de 2019.

Serra Talhada, 16 de abril de 2019.
RENATO OLIVEIRA TAVARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura de Serra Talhada torna público a revogação da abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço do Pregão Presencial 055/2019 para o dia 06 de junho de 2019 às 08:00h.

Serra Talhada, 29 de maio de 2019.
JAKSON FERREIRA DE LIMA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL 056/2019. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços Auto Elétrica. Realização: 13 de junho de 2019 às 08:00h.
PREGÃO PRESENCIAL 057/2019. Objeto: Aquisição de Motocicletas Destinada a Secretaria de Assistência Social. Realização: 13 de junho de 2019 às 12:00h.
PREGÃO ELETRONICO 058/2019. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender os Programas da Secretaria de Educação. Realização: 17 de junho de 2019 às 10:00h. Disponível no site bnc.or.br.
PREGÃO PRESENCIAL 059/2019. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Secretaria de Saúde. Realização: 18 de junho de 2019 às 08:00h.
PREGÃO PRESENCIAL 060/2019. Objeto: Aquisição de Oxigênio. Realização: 18 de junho de 2019 às 13:00h.
PREGÃO PRESENCIAL 061/2019. Objeto: Aquisição de Material Permanente e Informática. Realização: 19 de junho de 2019 às 08:00h.
INFORMAÇÕES: Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE. Entrega de Edital: Segunda à Quinta Feira, de 08:00 às 12:00h.

Serra Talhada, 29 de maio de 2019.
JAKSON FERREIRA DE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018
Processo nº 004/2018. Dispensa nº 001/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE SOM E TOLDOS, PARA IMPLANTAÇÃO DE 03 (TRÊS) NÚCLEOS DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE - PELC - NÚCLEO URBANO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA - PE. Contratada: JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE PAULO - ME - CNPJ: 12.085.363/0001-56. Prazo prorrogado até 31/12/2019, a contar do dia 02/01/2019.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018
Processo nº 005/2018. Dispensa nº 002/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, A SEREM SERVIDOS POR OCASIÃO DOS EVENTOS REALIZADOS COM A IMPLANTAÇÃO DE 03 (TRÊS) NÚCLEOS DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE (PELC) - NÚCLEO URBANO NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratada: EDILMA BEZERRA DOS SANTOS 03276115450 - CNPJ: 24.654.863/0001-40. Prazo prorrogado até 31/12/2019, a contar do dia 02/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU FMS AVISO DE LICITAÇÃO - O Fundo Municipal de Saúde de Tacaratu - PE, torna público que nesta data 13/06/2019 as 09:00h, realizara a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2019, PREGÃO N.º 008/2019, que tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e preventiva de Equipamentos Médicos e Odontológicos, para o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, por um valor máximo de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais). Maiores informações e retirada do Edital no seguinte endereço: Rua Pedro Toscano, 349 - centro - Tacaratu - PE.

ROZELLI CÍCERA DE SOUZA
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU FMS AVISO DE LICITAÇÃO - O Fundo Municipal de Saúde de Tacaratu - PE, torna público que nesta data 12/06/2019 as 09:00h, realizou a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2019, PREGÃO N.º 007/2019, que tem por finalidade a Contratação de empresa prestadora de serviços especializados para os serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de Serviços de Saúde dos grupos A, B e E produzidos pela contratante, conforme Resolução CONAMA nº 316/2002 e Resolução RDC nº 306/2004 da ANVISA. Os serviços de coleta, transporte e tratamento deverá ser obrigatoriamente executado pela contratada e o serviço de destinação final será integralmente de responsabilidade da contratada, sendo possível ser executado por terceirizado, por um valor máximo de R\$ 51.140,64 (cinquenta e um mil, cento e quarenta reais e sessenta e quatro centavos). Maiores informações e retirada do Edital no seguinte endereço: Rua Pedro Toscano, 349 - centro - Tacaratu - PE.

ROZELLI CÍCERA DE SOUZA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU FME AVISO DE LICITAÇÃO - O Fundo Municipal de Educação de Tacaratu - PE, torna público que nesta data 14/06/2019 as 09:00h, realizou a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2019, PREGÃO N.º 003/2019 e SRP Nº 003/2019, que tem por finalidade a elaboração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura aquisição de Instrumentos musicais, Material permanente, gráfico, esportivo, expediente, fardamento e Estrutura para eventos e atividades específicas do programa PELC, para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por um valor máximo de R\$ 119.834,72 (cento e dezenove mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos). Maiores informações e retirada do Edital no seguinte endereço: Rua Pedro Toscano, 349 - centro - Tacaratu - PE.

ROZELLI CÍCERA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TRINDADE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019

Processo nº 010/2019
Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Processo nº 010/2019 PP nº 006/2019 cujo objeto: contratação de empresa para fornecimento de um veículo tipo 1.0 flex. zero quilometro para a Secretaria Municipal de Educação de Trindade - PE para o exercício de 2019.

A sessão pública será realizada dia 12/06/2019 às 08:00 hs, no Prédio da Prefeitura, localizado na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, nº 567 - Centro, Trindade - PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3870-1156 ou no endereço acima.

Trindade, 24 Maio de 2019.
MARIA SALVANI DO NASCIMENTO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019

Processo nº 008/2019 - Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Processo nº 008/2019 PP nº 008/2019 cujo objeto: contratação de empresa para fornecimento de dois veículos tipo 1.0 flex. zero quilometro para a Secretaria Municipal de Saúde de Trindade - PE para o exercício de 2019. A sessão pública será realizada dia 12/06/2019 às 10:00 hs, no Prédio da Prefeitura, localizado na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, nº 567 - Centro, Trindade - PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3870-1156 ou no endereço acima.

Trindade, 24 Maio de 2019.
MARIA SALVANI DO NASCIMENTO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

Processo nº 004/2019- Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Processo nº 004/2019 PP nº 004/2019 cujo objeto: contratação de empresa para fornecimento de um veículo tipo 1.0 flex. zero quilometro para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Trindade - PE para o exercício de 2019.

A sessão pública será realizada dia 12/06/2019 às 12:00 hs, no Prédio da Prefeitura, localizado na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, nº 567 - Centro, Trindade - PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3870-1156 ou no endereço acima.

Trindade, 27 Maio de 2019.
MARIA SALVANI DO NASCIMENTO
Pregoeira

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019

O município de Bom Princípio do Piauí (PI), avisa que realizará no dia 11/06/2019, às 09h a abertura da licitação da modalidade Pregão Presencial nº 008/2019, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de produtos de panificação, objetivando atender as necessidades do Município de Bom Princípio do Piauí (PI). Fonte de Recursos: Orçamento Anual 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

O município de Bom Princípio do Piauí (PI), avisa que realizará no dia 11/06/2019, às 10h a abertura da licitação da modalidade Pregão Presencial nº 009/2019, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e de construção, objetivando atender as necessidades do Município de Bom Princípio do Piauí (PI). Fonte de Recursos: Orçamento Anual 2019.

Bom Princípio do Piauí - PI, 29 de maio de 2019.
ANTONIO CÁSSIO DE SOUSA BEZERRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2019

Espécie: Contrato para aquisição: Procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ SOB Nº 02.630.576/0001-68. CONTRATADO: JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA, CNPJ SOB Nº. 05.385.026/0001-19. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO 05(CINCO) PESSOAS, OKM AUTOMOTOR DE PASSEIO ZERO KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DE R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais) - RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR 11.793.069000/1150-01..

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019 RE

Interessado: Município de Buriti dos Lopes (PI). Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um barco de travessia de carros para a localidade Barra do Longá no município de Buriti dos Lopes PI. Data da Sessão: 14/06/2019 - Credenciamento e recebimento dos envelopes de proposta e documentação. Fonte de Recursos: FPM/Recursos Próprios. Valor estimado: R\$ 146.376,82 (cento e quarenta e seis mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Credenciamento e Abertura das Propostas: 09:30 horas. Endereço: Rua Jonas Escórcio, nº 33 -Centro - Buriti dos Lopes. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, ou no e-mail: licitacao.pmburitidoslopes@gmail.com, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 13h00min.

Buriti dos Lopes - PI, 10 de maio de 2019.
IGOR GIULIANO SILVA BRASIL ROCHA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 1/2019

Processo Administrativo nº 032/2019.
A Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, comunica aos interessados que receberá até o dia 06 de junho de 2019, às 08:30 h, em sua sede, no endereço acima, através da Carta Convite nº 001/2019, na conformidade da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Proposta para: "Contratação de empresa para implantação de melhorias Sanitárias Domiciliares do Município de Campo Grande do Piauí-PI". Valor: R\$ 252.500,00. Fonte de Recurso: Convenio do Funasa, SICONV nº 802774/2014 e contrapartida do FPM, ICMS e outros.

Campo Grande do Piauí - PI, 29 de maio de 2019.
FRANCISCO JAILTON DE OLIVEIRA.
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019

A Prefeitura Municipal de Picos, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 041/2019. Tipo Menor Preço Global. Adjudicação por item. Abertura: 11/06/2019 às 11h00min. Valor estimado: R\$ 384.342,55.. Objeto: Registro de Preço para aquisições futuras de frutas e verduras para atender as necessidades do município. Recursos: Ordinários - FPM, ICMS, IPTU, IPVA, ISS, ITR, Arrecadação e Outras Receitas Próprias, Transf.: SEMTAS e a Saúde, fundo a fundo de recursos do SUS, provenientes do Governo e Transf. de recursos do FNAS, rec. vinculados ao RPPS, COSIP, vinculados ao transito e transf. a educação, FONTES 001, 214, 311, 430, 620, 630. Local: Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Picos - PI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019

A Prefeitura Municipal de Picos, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 047/2019. Tipo Menor Preço Global. Adjudicação por item Abertura: 11/06/2019 às 08h30min. Valor estimado: R\$ 39.544,50. Objeto: aquisição de biblioteca itinerante para as creches e Pre-Escolar da rede municipal de ensino do município. Recursos: RECEITAS PROPRIAS E QSE - SALÁRIO-EDUCAÇÃO. Local: Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Picos - PI.

Picos - PI, 28 de Maio de 2019.
JACIARA BATISTA GOMES
Pregoeira

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2019. OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa para serviços de recarga de tonner, cartuchos, tinta e serviços de plastificação, cópias e outros serviços. ADJUDICAÇÃO: 20/05/2019. HOMOLOGAÇÃO: 22/05/2019. Empresa: PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE - ME (MASTER INFORMÁTICA), CNPJ nº 14.537.387/0001-24. Valor global total: R\$ 236.990,00 para os Lotes I, II, III e IV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 912/2019

Espécie: Procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ SOB Nº 13.798.666/0001-89. CONTRATADO: empresa J F S M EMPREENDIMENTOS-ME, CNPJ nº. 32.247.281/0001-78. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULOS ZERO KM, TIPO PICKUP, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS. Valor de R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais) RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR 20181935000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 023/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: INTEGRAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 17.237.352/0001-01. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 02 (dois) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 17/04/2019. Vigência. 17/06/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES- PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 013/2019- ADIAMENTO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM ADJUDICAÇÃO POR ITEM em 13/06/2019, às 08:00h, tendo como objeto: Aquisição de combustível lote Santa Cruz. VALOR ESTIMADO: 559.000,00 RECURSO: Orçamento geral. EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. Rua São Nicolau, s/n Centro. TEL: 89-3469-1118.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 28 de maio de 2019.
ANTÔNIO REIS CARDOSO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

Proc. Adm. 049/2019. Objeto: "Aquisição de Veículo Pick-up Cabine Dupla 4 x 4 (Diesel), especificações no Anexo I do edital, para o município de Santa Cruz do Piauí-PI". Abertura: 13.06.19 às 10:30hs. Local: Sala CPL da PM Santa Cruz do Piauí na Pça Clementino Martins, 241 - Centro. Valor Previsto: R\$ 125.000,00. Critério de julgamento: Menor Preço Global, obediência às Leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações. Fonte Recursos: Ministério da Saúde / Proposta nº 12367.211000/1190-02.

Santa Cruz do Piauí - PI, 29 de maio de 2019.
ERLANDRO LUIZ DE MOURA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato 16/2019 da Adesão Pregão Eletrônico FNDE 19/2017 Registro de Preço, Proc. Adm. 23034.019710/2017-78. Contratante: Município de São João do Piauí-PI. Contratado: MERCEDES-BENZ DO BRASIL CNPJ:59.104.273/0001-29. Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado ÔNIBUS RURAL ESCOLAR(ORE) , valor: 453.100,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15 /2019

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 15 /2019, TIPO: Menor preço; Adjudicação: Global Por Lote. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Postes e Pré moldados em concreto e horas de caminhão guindaste cap. 06 toneladas para São José do Peixe.Recurso: OGM/2019/FPM/ICMS/REC. DIVERSAS/COSIPE/CIDE. Abertura: 12/05/2019, às .10:30 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe - PI.

São José do Peixe - PI, 29 de3 maio de 2019.
MARIA JODYLEIA LOPES MONTEIRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2019 CPL/OBRAS II

PROCESSO Nº 042-5222/2018 - SEMEC
A Comissão Permanente de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, comunica ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epigrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DALAI LAMA, ZONA NORTE, TERESINA - PI, que foi interposto Recurso Administrativo contra decisão desta Comissão de Licitação quanto à fase de Classificação deste certame. Com fulcro no §3º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a partir desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de Contrarrazões pelas empresas participantes. Informamos ainda que o inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação

Teresina - PI , 27 de maio de 2019.
CAMILA MAYARA CARVALHO SILVA
Presidente da Comissão

RAIMUNDO NONATO MOURA RODRIGUES
Secretário Municipal da Administração e Rec. Humanos

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRENCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 8/2019

RELANÇAMENTO- TÉCNICA E PREÇO CPL OBRAS I. PROCESSO 042.4424/2018- STRANS
A Comissão Permanente de Licitação de Obras I, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISAR E ATUALIZAR O PLANO DE MOBILIDADE URBANA E DA MATRIZ ORIGEM/DESTINO-CAF, o resultado de Julgamento dos Recursos interpostos pelas licitantes CONSÓRCIO DYNATEST /ATP/EGL E CONSÓRCIO IDOM CONSULTORIA LTDA, contra decisão desta CPL quanto à fase de habilitação. Feita a análise dos Recursos, a Comissão decidiu pelo INDEFERIMENTO dos mesmos, conforme resposta aos Recursos Administrativos. Informa ainda, que ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA TÉCNICA) será realizada no dia 06/06/2019, às 09:00 (nove) horas na sala da CPL OBRAS I. O inteiro teor da Resposta aos Recursos Administrativos encontra-se disponível na Comissão Permanente de Licitação - OBRAS I, sediada na SEMA, localizada à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI

Teresina - PI, 29 de maio de 2019.
JESSICA MAYRA BARROS FROTA SILVA
Presidente da Comissão

RAIMUNDO NONATO MOURA RODRIGUES
Secretário Municipal da Administração e Rec. Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2019

PROCESSO 042-1759/2019-SEMEC. Objeto: Serviços Remanescentes de Construção de Creche Tipo 1 - Proinfância na Rua 09 (nove) com Rua Boa Esperança, Área Institucional, S/N, no Residencial Parque Brasil I, Zona Norte do município de Teresina - PI. Fonte de Recursos (FR): 001200 - Recursos Próprios da PMT e 124115 - Recursos

do MEC/FNDE. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: Até às 09h:00 (nove) horas do dia 05/07/19. Valor do objeto licitado: R\$ 549.941,88 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos). Local dos eventos e informações: SEMA - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Firmino Pires, 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-070. Retirada do Edital O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar o Edital e seus elementos constitutivos junto a esta CPL, serão fornecidos aos interessados mediante o pagamento de taxa de expediente, no valor de R\$ 60,00 (sessenta) reais, conforme disposto na Lei Municipal nº 4974/2016 e Dec. Nº 16.759/17, publicado no DOM nº 9.037-A, de 30/03/2017, que deverá ser recolhida por meio de DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - DATM, a ser retirado junto ao PROTOCOLO desta Secretaria, localizada no endereço supracitado.

Teresina - PI , 28 de maio de 2019.
LIA CHRISTINE FURTADO LOPES DOS PASSOS
Presidente da Comissão

RAIMUNDO NONATO MOURA RODRIGUES
Secretário Municipal da Administração e Rec. Humanos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 12 de junho de 2019, às 09h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial Para Contratação de empresa especializada na venda de um veículo, tipo: Micro-ônibus adaptado para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº. 56 - Centro - Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min/ou na home Page do site: <http://www.apodi.rn.gov.br> - transparência - Licitações.

Apodi-RN, 29 de maio de 2019.
LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

TP - Menor Preço Por Empreitada Global - N.º 005/2019 - Pavimentação em Paralelepípedo de Diversas Ruas do Bairro Ilha do Bom Jesus (Rua Luiza de Mendonça de Souza e Trecho Central da Rua Praia de Ponta do Mel) no Município de Areia Branca/RN - data da sessão 17/06/2019 às 11:00 (onze) horas horário local. Informações e-mail licitacoesab@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

TP - Menor Preço Por Empreitada Global - N.º 006/2019 - Pavimentação em Paralelepípedo de Diversas Ruas do Bairro Ilha do Bom Jesus (Rua Laureano Couto e Entorno da Quadra de Esportes Existente no Local) no Município de Areia Branca/RN - data da sessão 17/06/2019 às 14:00 (catorze) horas horário local. Informações e-mail licitacoesab@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019

TP - Menor Preço Por Empreitada Global - N.º 007/2019 - Pavimentação em Paralelepípedo de Diversas Ruas do Bairro Ilha do Bom Jesus (Rua João Gomes e Calçadas em Torno do Santuário do Jesus Misericordioso) no Município de Areia Branca/RN - data da sessão 18/06/2019 às 09:00 (nove) horas horário local. Informações e-mail licitacoesab@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS 8/2019

TP - Menor Preço Por Empreitada Global - N.º 008/2019 - Construção de 12 (doze) Abrigos Para Passageiros em Diversos Pontos da Cidade de Areia Branca/RN - data da sessão 18/06/2019 às 11:00 (onze) horas horário local. Informações e-mail licitacoesab@gmail.com.

Areia Branca-RN, 29 de maio de 2019
ANTÔNIO LOPES NETO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019

Processo 1330/2019. Pregão Eletrônico 15/2019. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços realizados por profissional médico(a) plantonista para atendimento em unidades de urgência e emergência; Serviços realizados por profissional médico(a) plantonista para atendimento em unidades de urgência e emergência; Serviços especializados e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR, aos licitantes vencedores: DR SAT SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 30.914.213/0001-90, vencedora do item: 12; no valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos reais). GROUPEMED SERVICOS DE SAUDE LTDA - CNPJ: 24.797.019/0001-79, vencedora nos itens: 4, 10, 11; no valor de R\$ 287.720,00 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte reais). PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIREL - CNPJ: 11.505.498/0001-60, vencedora nos itens: 2, 3, 5, 7, 9; no valor de R\$ 1.422.733,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e três reais). R L DA SILVA ROSAS- CNPJ: 19.434.565/0001-05, vencedora nos itens: 1, 6, 8; no valor de R\$ 761.995,00 (setecentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Boa Saúde-RN, 29 de maio de 2019
MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato 001/2019. Pregão Eletrônico nº 001/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN. Contratada: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.515.824/0001-13. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULO, ATENDENDO A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA O MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN. Valor: R\$ 45.500,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais). Recursos Orçamentários: Elemento orçamentário 4.4.90.52.99- Outros Materiais Permanentes. Recursos Financeiros: Ministério da Saúde e Orçamento Geral do Município. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Nº 10.520/2002, Decreto 7.892/2013.

EXTRATO DE CONTRATO 002/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN. Contratada: COOPERMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.458.504/0001-73. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULO, ATENDENDO A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA O MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN. Valor: R\$ 2.405,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinco Reais). Recursos Orçamentários: Elemento orçamentário 4.4.90.52.99- Outros Materiais Permanentes. Recursos Financeiros: Ministério da Saúde e Orçamento Geral do Município. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Nº 10.520/2002, Decreto 7.892/2013.

EXTRATO DE CONTRATO 003/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN. Contratada: CRM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.679.119/0001-93. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULO, ATENDENDO A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA O MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN. Valor: R\$ 5.022,00 (Cinco Mil e Vinte e Dois Reais). Recursos Orçamentários: Elemento orçamentário 4.4.90.52.99- Outros Materiais Permanentes. Recursos Financeiros: Ministério da Saúde e Orçamento Geral do Município. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Nº 10.520/2002, Decreto 7.892/2013.

EXTRATO DE CONTRATO 004/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN. Contratada: DENTAL ALTA MOGIANA COM. PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.375.249/0001-03. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULO, ATENDENDO A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA O MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN. Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). Recursos Orçamentários: Elemento orçamentário 4.4.90.52.99- Outros Materiais Permanentes. Recursos Financeiros: Ministério da Saúde e Orçamento Geral do Município. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Nº 10.520/2002, Decreto 7.892/2013.

EXTRATO DE CONTRATO 005/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN. Contratada: EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.446.094/0001-22. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULO, ATENDENDO A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA O MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN. Valor: R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais). Recursos Orçamentários: Elemento orçamentário 4.4.90.52.99- Outros Materiais Permanentes. Recursos Financeiros: Ministério da Saúde e Orçamento Geral do Município. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Nº 10.520/2002, Decreto 7.892/2013.

EXTRATO DE CONTRATO 006/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN. Contratada: GQSE ELETROS E EQUIPAMNETOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.427.407/0001-16. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULO, ATENDENDO A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA O MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN. Valor: R\$ 5.115,90 (Cinco Mil, Cento e Quinze Reais e Noventa Centavos). Recursos Orçamentários: Elemento orçamentário 4.4.90.52.99- Outros Materiais Permanentes. Recursos Financeiros: Ministério da Saúde e Orçamento Geral do Município. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Nº 10.520/2002, Decreto 7.892/2013.

EXTRATO DE CONTRATO 007/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN. Contratada: HDX COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.039.450/0001-56. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULO, ATENDENDO A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA O MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN. Valor: R\$ 11.368,00 (Onze Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais). Recursos Orçamentários: Elemento orçamentário 4.4.90.52.99- Outros Materiais Permanentes. Recursos Financeiros: Ministério da Saúde e Orçamento Geral do Município. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Nº 10.520/2002, Decreto 7.892/2013.

EXTRATO DE CONTRATO 008/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN. Contratada: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.499.939/0001-76. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULO, ATENDENDO A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA O MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN. Valor: R\$ 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais). Recursos Orçamentários: Elemento orçamentário 4.4.90.52.99- Outros Materiais Permanentes. Recursos Financeiros: Ministério da Saúde e Orçamento Geral do Município. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Nº 10.520/2002, Decreto 7.892/2013.

EXTRATO DE CONTRATO 009/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN. Contratada: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.062.777/0001-50. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULO, ATENDENDO A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA O MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN. Valor: R\$ 5.821,98 (Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Oito Centavos). Recursos Orçamentários: Elemento orçamentário 4.4.90.52.99- Outros Materiais Permanentes. Recursos Financeiros: Ministério da Saúde e Orçamento Geral do Município. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Nº 10.520/2002, Decreto 7.892/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: Menor Preço Por Item Edital nº: 012/2019.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dr. Severiano comunica aos interessados que no dia 10 de Junho de 2019 às 07:30 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21, centro, Doutor Severiano - RN, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento licitatório objetivando a: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, a fim de atender as necessidades quando e se necessárias da administração municipal, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I deste edital. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital pelo ambiente eletrônico no sítio da internet <http://doutorseveriano.rn.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3356-0004, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 07h:30min - 12h:00min e das 13h:00min - 16h00min.

Doutor Severiano-RN, 24 de maio de 2019.
EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2019

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Extremoz/RN, torna público que fará realizar no dia 14 de junho de 2019 as 09:00hs, Licitação Tomada de Preços, tipo menor preço, objetivando, contratação de empresa especializada no serviço de engenharia para construção de melhorias sanitárias domiciliares no município de Extremoz/RN. O edital e seus anexos estão à disposição na sede da prefeitura situada a Rua Pedro Vasconcelos, 502, S/N - São Miguel Arcanjo, Extremoz/RN, CEP 59.575-000 no horário da 08:00 as 13:00 horas, ou pelo email: cplextremoz2017@gmail.com, maiores informações através do Fone: 84 - 3279-4913.

Extremoz-RN, 17 de maio de 2019.
ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 13 de junho de 2019, às 08h:30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019 - Tem como objeto a Elaboração de Registro de preços para eventuais aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo GLP acondicionado em vasilhame com capacidade para 13 kg (gás de cozinha), para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I(Termo de Referencia). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº97 - Cidade Alta - Centro - Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min ou pelo Site: <https://www.felipeguerra.rn.gov.br/licitacoes>.

Felipe Guerra-RN, 29 de maio de 2019.
ANDRÉ MICK FERREIRA CARDOSO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 14 de junho de 2019, às 08h:30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 - Tem como objeto a Elaboração de Registro de preços para eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender as demandas do Hospital Municipal, Unidades de Saúde e Estratégia Saúde da Família, por meio do fundo municipal de saúde, do município de Felipe Guerra/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I(Termo de Referencia). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº97 - Cidade Alta - Centro - Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min ou pelo Site: <https://www.felipeguerra.rn.gov.br/licitacoes>.

Felipe Guerra-RN, 29 de maio de 2019.
ANDRÉ MICK FERREIRA CARDOSO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

A Prefeitura Municipal de Florânia/RN, por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. A sessão pública para disputa de preços terá início às 08h00min do dia 11 de junho de 2019 (horário de Brasília/DF). O Edital poderá ser adquirido na sede deste órgão, situada a Rua Teônia Amaral, 290 - Centro - Florânia/RN, ou no seguinte endereço eletrônico: www.bl.org.br. Qualquer informação poderá ser obtida por meio do fone (84) 3435 - 2552 ou correio eletrônico (florania-licitacao@rn.gov.br)

Florânia-RN, 29 de maio de 2019.
ALEX SILVA DE AZEVEDO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2019

O Município de Goianinha, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público que às 09h00min do dia 11 de junho de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, sob o número 021/2019, tipo menor preço por item, objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa, Centro, Goianinha/RN - CEP: 59.173-000 Fone: (84) 3243-3926, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08h:00min às 14h:00min, exceto feriados e ponto facultativo ou pelo email: comissao2017pmg@gmail.com ou ainda pelo Site do Município: www.goianinha.rn.gov.br

Goianinha-RN, 29 de maio de 2019.
MIZEL GALVÃO DA COSTA JÚNIOR.
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, torna público para conhecimento dos interessados que em virtude do Pregão Presencial nº 031/2019 ter sido fracassado, resolve remarcar a data da sessão para o dia 11/06/2019 às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada na Gestão e Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Ipanguaçu/RN, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Informações e aquisição do edital na Avenida Luiz Gonzaga, 800 - Centro - Ipanguaçu/RN: (84) 3335-2540, e-mail: cplipan@gmail.com, de segunda a sexta, das 07h00 ao 13h00min.

Ipanguaçu-RN, 29 de maio de 2019
ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

AVISO A LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 - SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019, objetivando Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, e suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, a ser realizado no dia 12/06/2019, às 08h30min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - Itaú-RN, no horário de 07h30min às 11h30 min.

Itaú-RN, 29 de maio de 2019
SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

AVISO A LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 - SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, objetivando Registro de Preços para Contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de Lanches, Café da Manhã, Coffee Break, Almoço, Jantar, Coquetel e/ou Recepção, e locação de mesas e cadeiras plásticas para atender as demandas provenientes dos Eventos, Projetos, Programas, Palestras, Cursos, Oficinas, Conferencias e demais atividades realizadas pelas diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, a ser realizado no dia 13/06/2019, às 08h30min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - Itaú-RN, no horário de 07h30min às 11h30 min.

Itaú-RN, 29 de maio de 2019
SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

AVISO A LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019 - SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019, objetivando Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município, a ser realizado no dia 14/06/2019, às 08h30min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - Itaú-RN, no horário de 07h30min às 11h30 min.

Itaú-RN, 29 de maio de 2019
SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2019, que objetiva: Aquisição de veículo de passeio, capacidade de 5 lugares, ano de fabricação/modelo 2019/2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA CPJ: 35.503.721/0003-60 - R\$ 39.466,67.

João Dias-RN, 28 de Maio de 2019
NADJA TÁSSIA VERÍSSIMO
Prefeita

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADUAL E CONTINUA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MERCADINHO MIRAGEM LTDA - R\$ 183.306,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADUAL E CONTINUA DE MATERIAL DE LIMPEZA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MERCADINHO MIRAGEM LTDA - R\$ 51.696,00.

João Dias-RN, 28 de Maio de 2019
NADJA TÁSSIA VERÍSSIMO
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Veríssimo Filho, 40 - Centro - João Dias - RN, às 09:30 horas do dia 14 de Junho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Futuras e eventuais aquisições de material de expediente. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 009. Informações: no horário 07:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33930001. E-mail: CPLPMJD@GMAIL.COM.

João Dias-RN, 28 de Maio de 2019
ILTEAN GOMES DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.02.05.009.001

Tomada de Preço nº 2019.02.05.009tp Contratante: Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, Contratado: Serra do Lima Empreendimentos LTDA - ME. Objeto Execução dos serviços concernentes a pavimentação e drenagem superficial de diversas ruas no município de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 1053594-81/2018 e próprios, consignados na LOA- Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente. R\$ 180.790,38 (Cento e Oitenta Mil, Setecentos e Noventa Reais e Trinta e Oito Centavos) VIGÊNCIA: 31/12/2019. Thales André Fernandes - Pela Contratante Thacio Queiroga Solano Vale - CONTRATADA- Major Sales/RN, 22/05/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.10.08.035.001

Pregão Presencial nº 2018.10.08.035RP. Contratante: Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, Contratado: A C Alexandre de Oliveira - ME 70.157.680/0001-37 Objeto : A contratação de empresa especializada para futura contratação de empresa de material gráfico impresso, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente R\$ 68.371,30 (Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Trinta Centavos) VIGÊNCIA: 31/12/2019. Thales André Fernandes - Pela Contratante Antônio Claudio Alexandre de

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.10.08.035.01

Pregão Presencial nº nº 2018.10.08.035RP. Órgão Regulador : Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, Contratado: Fornecedora nº 01: A C Alexandre de Oliveira - ME 70.157.680/0001-37 OBJETIVO: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para eventual confecção e fornecimento fracionado de material gráfico impresso, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.. ITENS Nº: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006. 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070 e 0071. VALOR R\$: 136.637,00 (Cento e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais), para todos os itens em disputa. VIGÊNCIA:27/04/2019. Thales André Fernandes - Pela Contratante Antônio Claudio Alexandre de Oliveira - FORNECEDOR Major Sales/RN, 26/04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS
HUMANOS E PREVIDÊNCIAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 24.049/2019

O Pregoeiro abaixo identificado e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665, no bairro de Cidade Alta em Natal/RN - CEP 59025-520, telefone 84-3232.4985, tornam público a realização dos certames a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO 24.049/2019 - Processo: 016195/2019-30 - SRP/SEMAD (UASG: 925162) - Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios (ALTA PERECIBILIDADE) a fim de atender a demanda dos diversos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal do Natal/RN. - Edital disponível no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br - ABERTURA: 11/JUNHO/2019, às 10h30min (horário de Brasília). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br - A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo edital.

Natal-RN, 29 de maio de 2019.
LEONARDO DA SILVEIRA LUCENA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019

Processo nº 510002/2019.

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN - Prefeitura Municipal torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 10 de junho de 2019 às 10:00 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 018/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição gradual de equipamentos e materiais permanentes destinados as Unidades Básicas de Saúde e ao Hospital, em atendimento as Propostas FNS 122123080001170-01 e 122123080001160-06 (saldo remanescente), tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.novacruz.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br Informações 84 3281-5800 ou E-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz-RN, 22 de maio de 2019.
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

Processo nº 416023/2019.

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Nova Cruz, torna público a quem interessar que devido a modificações no edital a data para realização da licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº 002/2019, foi modificada para o dia 12/06/2019, conforme Retificação do Edital publicada no sítio eletrônico do Município. O edital retificado encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-2521 ou e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz-RN, 22 de maio de 2019.
ROMILDO BARBOSA DA SILVA
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 - SRP

O Pregoeiro Deste Município, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizado as 11:00 h do dia 18 de junho de 2019 Pregão Presencial nº 017/19, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de material hospitalar destinados ao Hospital e Unidades de Saúde deste Município de Paraná-RN. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à Rua Nova, 41 - Centro - Paraná-RN.

Paraná-RN, 28 de maio de 2019.
GEOVANE FERREIRA ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizada as 09:00 h do dia 18 de junho de 2019 a Tomada de Preços nº 006/2019, objetivando a Obra de Construção de uma Praça Pública na Comunidade Caiçara neste Município de Paraná-RN. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à rua Nova, 41 - Centro - Paraná-RN ou pelo site parana.rn.gov.br.

Paraná-RN, 28 de maio de 2019.
FRANCISCO ALBERTO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2019

Processo Administrativo nº 081/2019. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pendências/RN, CNPJ nº 08.122.657/0001-33, irá realizar licitação no dia 02/07/2019 as 09h00min. Objeto: Reforma e Urbanização da Avenida Francisco Rodrigues e da Avenida Alba Miranda, Pavimentação Pelo Método Bripar das Marginais à Serem Construídas Na Rua Francisco Rodrigues, Pavimentação Asfáltica Com Cbuq, Inclusive Sinalização Horizontal e Vertical do Trevo e Rua Francisco Rodrigues, Drenagem e Construção de Calçamento Na Rua Francisco Rodrigues, Duplicação do Trecho Compreendido Entre O Trevo da Entrada da Cidade Até O Acesso A Rua Domingos Praxedes. Encontra-se a disposição o edital na integra. Informações (84) 3522-2204.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 4/2019

Resultado das propostas: a) Topgeo Topografia e Projetos LTDA - ME com o valor global de R\$ 466.384,77; b) Justiz Serviços EIRELI com o valor global de R\$ 486.053,55; c) L & M Construções e Serviços LTDA-EPP com o valor global de R\$ 499.654,60; e) MHC Construção e Loc. EIRELI com o valor global de R\$ 527.422,32. Menor Valor Global: Topgeo Topografia e Projetos LTDA - ME - 27.988.901/90, (vencedora) desse Certame. Os autos encontram-se com vista franqueada e a ata da sessão de julgamento no site da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. Documento Publicado Na Integra No Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, Na Data de 22 de Maio de 2019.

São Gonçalo do Amarante-RN, 22 de maio de 2019.
JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 - PP

O Município de Viçosa/RN torna público a abertura do Pregão Presencial n.º 018/2019 - PP, do tipo menor preço global, que tem por objeto o Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. A data de abertura e julgamento dos envelopes será no dia 11 de junho de 2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN. Informações: licitacaovicosarn@gmail.com ou www.vicosarn.gov.br.

Viçosa-RN, 29 de maio de 2019.
KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019 - PP

Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos de informática destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN. Data: às 14:00 do dia 11/06/2019. Tipo: Menor preço. Informações: licitacaovicosarn@gmail.com. www.vicosarn.gov.br.

Viçosa-RN, 29 de maio de 2019.
KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve homologar a Tomada de Preços 02/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada, por regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material de mão de obra para pavimentação asfáltica da Rua Heraclides Franco, Bairro São Cristóvão, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 873365/2018 - Ministério das Cidades e contrapartida de recursos próprios da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo, sendo sagrada vencedora a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA no valor de material: R\$ 535.840,86, valor de mão de obra: R\$ 130.824,99, total global R\$ 666.665,85 (seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Erechim, 29 de maio de 2019.
VALDIR FARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2019

OBJETO: contratação de empresa para execução da obra da pista de atletismo, localizada no Balneario Jardim Raiente, com área de 1.286,20 m². ABERTURA: 10:00 horas do dia 17 de Junho de 2019.

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2019

OBJETO: contratação de empresa para execução da obra de revitalização da Avenida Ponciano de Vargas. ABERTURA: 14:00 horas do dia 17 de Junho de 2019. REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. INFORMAÇÕES pelos fones nº (51) 3687 3505 / 3507 / 3509 / 3510, ramais 3505, 3507 e 3692, ou pelo site www.arroiodosal.rs.gov.br -

Arroio do Sal-RS, 29 de maio de 2019.
AFFONSO FLÁVIO ANGST
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019

OBJETO: contratação de empresa para a execução da obra de recapeamento asfáltico na Avenida Interprais, no trecho entre Jardim Olívia Norte e Arroio da Praia Azul, com área total de 32.366,95m². ABERTURA: 14:00 horas do dia 13 de Junho de 2019. Tomada de Preços nº 18/19. OBJETO: contratação de empresa para execução da obra do skate park no formato street, com área de 704,96 m². ABERTURA: 14:00 horas do dia 14 de Junho de 2019. REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. INFORMAÇÕES pelos fones (51) 3687 3505 / 3507 / 3509 / 3510, ramais 3505, 3507 e 3692, ou pelo site www.arroiodosal.rs.gov.br

Arroio do Sal-RS, 29 de maio de 2019.
AFFONSO FLÁVIO ANGST
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

O Município de Boa Vista do Incra/RS, torna público para ciência dos interessados que retifica disposições contidas no Preâmbulo, item 2.1 - Data de abertura, itens 15.1, 15.1.1, 15.6, 16.1, 16.1.1, 17.2, Anexo VI - Minuta do contrato (cláusulas segunda, terceira e quarta), Anexo VIII - Termo de Referência (itens 3 e 4), do edital Pregão Presencial nº 11/2019, publicado no dia 28/02/2019, retificado em 17/05/2019. Ficam mantidas as demais cláusulas do referido Edital. O edital de retificação e mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, sito a Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, pelos telefones (55) 3613-1203 ou 1205, no site www.boavistadoincra.rs.gov.br, ou no e-mail: compras@boavistadoincra.rs.gov.br.

Boa Vista do Incra-RS, 29 de maio de 2019.
CLEBER TRENHAGO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS

O Município de Cachoeira do Sul-RS torna públicas as seguintes homologações:

PREGÃO ELETRÔNICO - 34/2019 - PROCESSO 6401/2019, Registro de Preço para eventual aquisição de Tijolos.

PREGÃO ELETRÔNICO - 35/2019 - PROCESSO 2523/2019, Registro de Preço para eventual locação de Banheiro Químico.

As atas das licitações com os respectivos produtos, quantidades, valores e fornecedores, encontra-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron nº 1013, fone: 51-3724-6052, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul-RS, 29 de maio de 2019.
MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

Objeto: Aquisição de 02 veículos automotores 0km, com recurso oriundo do ministério da saúde - proposta nº 12623.171000/1180-05 recurso de emenda parlamentar nº 19840011. Abertura: 14/06/2019 às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, refrigerador, notebooks e mobiliários para APAE Camaquã, com recurso oriundo do termo de convênio e plano de trabalho nº 854233/2017 - Ministério do Desenvolvimento Social - estruturação da rede de serviços de proteção social básica. Abertura: 11/06/2019 às 09h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

Objeto: Pavimentação da Rua Pacheca, trecho entre a Rua Cristal e a Rua Soledade, no Bairro Viégas, com recurso oriundo do Ministério das Cidades, Contrato de Repasse nº 846093/2017, Processo nº 2804.1040916-71/2017 e contrapartida em recursos próprios. Abertura: 14/06/2019 às 09h. Informações dos editais no Setor de Licitações, fone: (51) 3671.7237, e-mail: licitacoes@camaqua.rs.gov.br ou no site: www.camaqua.rs.gov.br.

IVO DE LIMA FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/19

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de equipamentos de ginástica diversos, para a manutenção e/ou implantação de academias ao ar livre no Município. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 13/06/2019, às 13h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom-RS, 29 de maio de 2019.
LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/19

Objeto: Prestação de serviço de limpeza de caixas d'água, dedetização e desratização em prédios públicos do Município.

O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 13/06/19, às 13h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom-RS, 29 de maio de 2019.
LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 32/2019

A SMF/PMC torna público que será realizado processo Licitatório CP nº 32/2019 Aquisição de equipamentos p/ o Hospital de Caridade de Canguçu, cfe abertura em 04/07 às 10 horas, com recursos oriundos da Consulta Popular 2017/2018 SMS e HCC. Informações fone: 53.3252.9522, o edital encontra-se no site: www.canguçu.rs.gov.br

Canguçu-RS, 29 de maio de 2019.
MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA Nº 2/2019
Edital nº 227/2019

OBJETO: Contratacao de empresa especializada para construcao de Escola de Ensino Fundamental, Padrao FNDE. Conforme Termo de Compromisso 2019000401. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE HABILITACAO E PROPOSTA: 14 h do dia 04.07.2019. Demais informacoes e copias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderao ser obtidas no sitio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51 39951131.

Capao da Canoa-RS, 22 de maio de 2019.
AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

O MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS torna público que estará recebendo documentos e propostas para execução de obras de pavimentação de acesso à Gruta Nossa Senhora de Lurdes, neste Município, às 09h00min, do dia 17 de junho de 2019. Cópia do Edital em www.capitaors.com.br, maiores informações pelo telefone (51)3758-1120.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2019

Abertura: 11 de junho de 2019, às 9h. Objeto: Fornecimento, instalação, garantia e assistência técnica de Central de Ar Comprimido Medicinal. O edital está disponível na Central de Licitações no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul-RS, 29 de maio de 2019.
VANGELISA FOGAÇA CASSÂNIGO LORANDI
Secretária de Recursos Humanos e Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA**AVISOS DE LICITAÇÕES**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

Contratação de empresa para aquisição de batedores agrícolas e carreta agrícola. Abertura das propostas às 9h do dia 13/06/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

Registro de Preços para aquisição de medicamentos, materiais farmacológicos e hospitalares. Abertura das propostas às 9h do dia 14/06/2019.

Editais em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54)3398-1065.

Charrua, 28 de maio de 2019.
VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019

Objeto é a aquisição de 01 (um) veículo Ambulância Remoção Básica Tipo B, zero km, destinada a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Ministério da Saúde, conforme Portaria 3.673/2017, data de abertura: dia 13 de junho de 2019 às 09:00hs. Edital e informações no Setor de Compras e Licitações, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 - Crissiumal/RS, fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal-RS, 29 de maio de 2019
ROBERTO BERGMANN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**AVISOS DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2019 - SRP

O Município de Gravataí, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 100/2019 - SRP, cujo objeto é "Locação de ônibus". O interessado poderá enviar proposta até 11/06/2019, às 09h. A sessão eletrônica terá início em 11/06/2019, às 10h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2019 - SRP

O Município de Gravataí, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 078/2019 - SRP, cujo objeto é "Aquisição de materiais hospitalares". O interessado poderá enviar proposta até 11/06/2019, às 13h. A sessão eletrônica terá início em 11/06/2019, às 14h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2019 - SRP

O Município de Gravataí, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 080/2019 - SRP, cujo objeto é "Aquisição de material gráfico". O interessado poderá enviar proposta até 11/06/2019, às 15h. A sessão eletrônica terá início em 11/06/2019, às 16h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2019 - SRP

O Município de Gravataí, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 103/2019 - SRP, cujo objeto é "Aquisição de aviamentos". O interessado poderá enviar proposta até 12/06/2019, às 08h. A sessão eletrônica terá início em 12/06/2019, às 09h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2019 - SRP

O Município de Gravataí, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 112/2019 - SRP, cujo objeto é "Aquisição de materiais odontológicos". O interessado poderá enviar proposta até 12/06/2019, às 09h. A sessão eletrônica terá início em 12/06/2019, às 10h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2019

O Município de Gravataí, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 117/2019, cujo objeto é "Contratação de empresa para serviços de dosimetria". O interessado poderá enviar proposta até 12/06/2019, às 13h. A sessão eletrônica terá início em 12/06/2019, às 14h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019 - SRP

O Município de Gravataí, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 133/2019 - SRP, cujo objeto é "Aquisição de móveis e eletrodomésticos". O interessado poderá enviar proposta até 12/06/2019, às 14h. A sessão eletrônica terá início em 12/06/2019, às 15h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2019 - SRP

O Município de Gravataí, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 135/2019 - SRP, cujo objeto é "Aquisição de equipamentos médicos". O interessado poderá enviar proposta até 13/06/2019, às 09h. A sessão eletrônica terá início em 13/06/2019, às 10h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2019 - SRP

O Município de Gravataí, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 136/2019 - SRP, cujo objeto é "Aquisição de estabilizadores". O interessado poderá enviar proposta até 13/06/2019, às 13h. A sessão eletrônica terá início em 13/06/2019, às 14h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2019

O Município de Gravataí, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 145/2019, cujo objeto é "Aquisição de materiais permanentes". O interessado poderá enviar proposta até 13/05/2019, às 14h. A sessão eletrônica terá início em 13/06/2019, às 15h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Gravataí, 29 de maio de 2019.
ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 16/2017
Contratante: Prefeitura de Lavras do Sul. Contratada: Candoli Construções Ltda.-EPP, CNPJ: 10.901.126/0001-90. Licitação: Concorrência Pública nº 02/2016 - Processo nº 25/2016. Objeto: Contratação, por empreitada global de material e mão-de-obra, de empreiteira para a construção de uma creche, na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, conforme projetos do Ministério da Educação e FNDE, Termo de Compromisso PAC2 nº 10837/2014, com área total de 890,73 m², que gerou Termo Aditivo com a empresa, no que se refere a ficar retificado quanto aos quantitativos, o item 4 (Superestrutura), na planilha orçamentária, uma vez que o mesmo constava da planilha referente ao Processo 25/2016, CP 02/2016, mas com os quantitativos divergentes do projeto original do FNDE, conforme manifestação do fiscal do Contrato, Parecer nº 103/2019, da Assessoria Jurídica e decisão do Prefeito em Exercício. Fica acrescido o valor de R\$ 16.747.99 ao valor contratado, referentes ao item 4, firmado em 27/05/19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 028/2019: CONTRATADO: PORTOMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA CNPJ: 18.456.781/0001-99. OBJETO: aquisição de Rolo Compactador Vibratório Rebocável. VALOR: R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: (12) doze meses. DATA: 09/05/219.

CONTRATO Nº 029/2019: CONTRATADO: PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 08.680.095/0001-43. OBJETO: aquisição de Rompedor Hidráulico. VALOR: R\$ 39.990,00 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa reais). VIGÊNCIA: (12) doze meses. DATA: 09/05/219.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

Edital nº181/2019.Objeto: Construção com mão de obra +fornecimento de todos os materiais necessários para o Centro Cultural. Entrega dos envelopes 12/06/2019 às 09:00h 9(nove) horas na Rua Rodolfo Bruckner, 445. Edital e informações no setor de Compras, fone (51) 3730.1077, e-mail: compras@passodosobrado.rs.gov.br ou sito:www.passodosobrado.rs.gov.br

Em 29 de maio de 2019
HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AVISOS DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, que ocorrerão no site no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

PROCESSO 19.0.000005454-5
Registro de Preços para Materiais Odontológicos, para a Administração Municipal, conforme especificado em EDITAL. ABERTURA: será às 9h do dia 13 de junho de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2019

PROCESSO 19.0.000054880-7
Aquisição de Equipamentos Eletrônicos e Informática, para a Administração Municipal com recursos do Fundo Municipal de Saúde, PAC CIDADES HISTÓRICAS e Ações de Assistência Farmacêutica, conforme especificado em EDITAL. ABERTURA: será às 10h do dia 12 de junho de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 146/2019 -

PROCESSO SEI 19.0.000055135-2
destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para aquisição de Peças para Veículos, Acessórios e Lubrificantes, para a Administração Municipal com recursos do Fundo Municipal de Saúde e deste Município, conforme especificado em EDITAL. ABERTURA: será às 9h do dia 12 de junho de 2019.

Em 29 de maio de 2019
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ
Superintendente da SLC/SMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019 - SRP

Edital de Licitação nº 039/2019. Pregão Presencial Registro de Preço para a contratação de empresa para fornecimento e gerenciamento de cartão magnético vale alimentação, o certame passará a ser dia 10 de junho às 09 horas. Edital retificado já encontra-se disponível no site. Prefeitura Municipal, localizada na Rua Andrade Neves, nº 324 - Centro. Maiores informações:www.riopardo.rs.gov.br

Rio Pardo-RS, 29 de Maio de 2019.
RAFAEL REIS BARROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018

Objeto: contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo "menor preço", empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, referente à execução de obra de drenagem pluvial e recapeamento em CBUQ das Ruas Riachuelo, Astrogildo de Azevedo, Ângelo Uglione e Tuiuti, Bairro Centro, município de Santa Maria-RS. A proposta de preços da empresa Portosan Construções Ltda foi julgada classificada e vencedora pelo preço global de R\$ 307.445,23 conforme ata. Informações: (55) 3921-7100.

Santa Maria-RS, 29 de maio de 2019.
DIANE SCHMIDT
Presidente da CPL-OSE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

Objeto: contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo "menor preço", empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, referente à execução do projeto de acessibilidade da EMEF Luizinho de Grandi, localizada na Rua Olga Parcianello Lorenzi, s/nº, Bairro Lorenzi, município de Santa Maria-RS. Data de abertura: 17/06/2019, às 10h00min. Local da abertura: Sala da Comissão de Licitação, 2º andar, Centro Administrativo Municipal, Rua Venâncio Aires, nº 2277, Santa Maria - RS. O Edital poderá ser acessado no site www.santamaria.rs.gov.br ou no endereço acima. Informações: (55) 3921-7100.

Santa Maria-RS, 29 de maio de 2019.
DIANE SCHMIDT
Presidente da CPL-OSE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

Objeto: contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo "menor preço", empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, referente à construção de cobertura da quadra poliesportiva da EMEF. São Carlos, localizada na Rua Agostinho Scolari, nº 546, Bairro Urlândia, Santa Maria-RS. Data de abertura: 18/06/2019, às 10h00min. Local

da abertura: Sala da Comissão de Licitação, 2º andar, Centro Administrativo Municipal, Rua Venâncio Aires, nº 2277, Santa Maria - RS. O Edital poderá ser acessado no site www.santamaria.rs.gov.br ou no endereço acima. Informações: (55) 3921-7100.

Santa Maria-RS, 29 de maio de 2019.
DIANE SCHMIDT
Presidente da CPL-OSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO HERVAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 47/2019

Julgamento: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para a pavimentação e qualificação de vias urbanas. Abertura: 18/06/2019, às 9h, na sede Administrativa da Prefeitura, Rua Beno Closs, nº 88. Informações e cópia do Edital na Prefeitura, das 7 às 13h, site: www.santamariadoherval.rs.gov.br ou pelo fone: (51) 3567.2117.

Santa Maria do Herval, 29 de maio de 2019.
MARA SUSANA SCHAUMLOEFFEL STOFFEL
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT´ANA DO LIVRAMENTO

AVISO DE ALTERAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2019

Processo Administrativo 04688/2019
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar
Alterações de Exigências -
- Item 3.1.3 f - Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (ANEXO III)
Leia - se
- Item 3.1.3 f - Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados
Alteração de Data: Do dia 31/05/2019 às 09:00 hs para o dia 25/06/2019 às 09:00 hs
Ficam mantidas todas as demais condições.
Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 29 de maio de 2019.
RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO

Suspensão de Julgamento de Processo Licitatório
Concorrência nº 003/2019 - Concessão para serviço de implantação e operacionalização de sistema de estacionamento rotativo pago.
Comunicamos a Suspensão do Julgamento da Concorrência 003/2019, que ocorreria no dia 30 de Maio às 09:00 horas, informamos as empresas interessadas em participar do certame que em breve estaremos agendando nova data para Julgamento
Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br Informações: Fone (55) 3968-1014.
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 29 de Maio de 2019.
RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2019

Objetivo: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais; Credenciamento a partir de: 10 de junho de 2019, às 09h00min; Local: Sala de Licitações na Prefeitura Municipal; Edital e informações na Pref. de São Fco de Assis, R. João Moreira, 1707 ou fone (55) 3252-3257, das 8h30min às 13h45min ou no site www.saofranciscocodeassis.rs.gov.br/link licitações

RUBEMAR SALBEGO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2017, firmado em 19/04/17, com ordem de início em 10/11/17, com a Empresa PFG Poços Artesianos Ltda-EPP, CNPJ nº 13.250.019/0001-38. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30/09/19; Fund. Legal: Art. 57, da L. F. nº 8.666/93 e suas alterações; Proc. de Lic. nº 08/2017; Data de Assinatura: 30/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Licitação Nº 073/2019. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Atendimento Médico - Clínico Geral. Sessão às 14h do dia 13/06/2019. Informações com a Secretaria da Administração e Comissão de Licitações, na Prefeitura, Av. Júlio Schwengber, 1645, fone: (55) 3369.1800 ou no e-mail: compras@saopedrodobutia.rs.gov.br.

MARTINHO BERWANGER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVISOS DE RESCISÃO

O Prefeito Municipal de Sobradinho, Sr. Luiz Affonso Trevisan, resolve Rescindir, unilateralmente o Contrato nº 48/2018, com a empresa Eletro Industrial NN Ltda - EPP, CNPJ: 94.003.365/0001-13, sediado na cidade de Guaíba/RS à Rua General Daltro Filho, 242. Objeto: Contratação de empresa empreitada global, mão de obra e material, para construção de Rua coberta na Avenida João Antônio, conforme projeto anexo - ETAPA I - Fundações, a partir desta data, com fundamento nos artigos 58, inciso II, 77 e 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93, por incorrer nas disposições do item 16, II, c do Edital de Tomada de Preços nº 47/2018, configurando inexecução total do contrato.

O Prefeito resolve Rescindir unilateralmente o Contrato nº 49/2018, pactuado em 13 de novembro de 2018 com Eletro Industrial NN Ltda - EPP, CNPJ: 94.003.365/0001-13, sediado na cidade de Guaíba/RS à Rua General Daltro Filho, 242. Objeto: Contratação de empresa empreitada global, mão de obra e material, para construção de Rua coberta na Avenida João Antônio, conforme projeto anexo - ETAPA II - Estruturas, a partir desta data, com fundamento nos artigos 58, inciso II, 77 e 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93, por incorrer nas disposições do item 16, II, c do Edital de Tomada de Preços nº 48/2018, configurando inexecução total do contrato.

LUIZ AFFONSO TREVISAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019

Contrato de Repasse OGU nº. 831576/2016 - Operação 1032559-96 Aquisição de Material Esportivo. Abertura da Proposta: 14/06/2019, às 09 horas.
O edital estará disponível no Setor de Compras da PMU, sito a rua 15 de novembro, nº. 1882, Centro, Uruguaiana/RS, e no site oficial do Município www.uruguaiana.rs.gov.br

Uruguaiana, 23 de maio de 2019.
MARIA LÚCIA DORA VELO
Diretora de Compras e Materiais

RICARDO PEIXOTO SAN PEDRO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 36/2019

O Prefeito Municipal de Viamão comunica que será realizado Pregão Eletrônico para aquisição de veículos de passeio e para transporte de cadeirante, que ocorrerá dia 13/06/2019, às 14:02, conforme Edital nº 45/2019, à disposição no site www.pregaoonlinebanrisul.com

Viamão, 29 de maio de 2019.
ANDRÉ NUNES PACHECO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2018

PROCESSO: 06/100.273/2018
CONCORRÊNCIA n.º003/2018 - "OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA, DRENAGEM, DESMONTE DE BLOCOS DE ROCHA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS COMUNIDADES VILA MISÉRIA, TUIUTI, PARQUE CANDELÁRIA - CENTRAL - TIJUCA - VII - AR - AP - 1".
O presente certame terá seu prosseguimento em 30/05/2019 as 10:30h na sede da Fundação GEO-RIO - Campo de São Cristóvão nº 268 - 3º andar.

JULIO CESAR FANGUEIRA CAMPOS
Gerente de Preparo de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA - ANGRA DOS REIS, RJ - PREGÃO 022/2019, PROCESSO 2018004816 - CONTRATO DE REPASSE 1046.130-50/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2018.20.608.0220.3077.449052 TENDO SIDO EMITIDAS AS NOTAS DE EMPENHO Nº 1053/2019 e 1054/2019.
DATA DE EMISSÃO: 27/05/2018 com Notas de Empenhos no valor de: 1053/2019 no valor de R\$ 573.748,14 (quinhentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos) e 1054/2019 no valor de R\$ 6.251,86 (seis mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos).
AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico nos autos do processo 2018004816.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA - ANGRA DOS REIS, RJ - PREGÃO 022/2019, PROCESSO 2018004816 - CONTRATO DE REPASSE 1046.130-50/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2018.20.608.0220.3077.449052 TENDO SIDO EMITIDAS AS NOTAS DE EMPENHO Nº 1055/2019 e 1056/2019;
DATA DE EMISSÃO: 27/05/2018 com Notas de Empenhos no valor de: 1055/2019 no valor de R\$ 34.626,63 (trinta e quatro seiscientos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) e 1056/2019 no valor de R\$ 373,37 (trezentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos);
AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico nos autos do processo 2018004816.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA - ANGRA DOS REIS, RJ - PREGÃO 022/2019, PROCESSO 2018004816 - CONTRATO DE REPASSE 1046.130-50/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2018.20.608.0220.3077.449052 TENDO SIDO EMITIDAS AS NOTAS DE EMPENHO Nº 1057/2019 e 1058/2019.
DATA DE EMISSÃO: 27/05/2018 com Notas de Empenhos no valor de: 1057/2019 no valor de R\$ 23.738,41 (vinte e três mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos) e 1058/2019 no valor de R\$ 251,59 (duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos);
AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico nos autos do processo 2018004816.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA - ANGRA DOS REIS, RJ - PREGÃO 022/2019, PROCESSO 2018004816 - CONTRATO DE REPASSE 1046.130-50/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2018.20.608.0220.3077.449052 TENDO SIDO EMITIDAS AS NOTAS DE EMPENHO Nº 1059/2019 e 1060/2019.
DATA DE EMISSÃO: 27/05/2018 com Notas de Empenhos no valor de: 1059/2019 no valor de R\$ 21.762,87 (vinte e um mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) e 1060/2019 no valor de R\$ 237,13 (duzentos e trinta e sete reais e treze centavos)
AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico nos autos do processo 2018004816.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa comunica aos licitantes participantes da Concorrência Pública nº 001/2019 - Contratação de empresa especializada em engenharia, para construção da estação de tratamento de esgoto - ETE 01 - Saudade, redes coletoras, interceptores, linhas de recalque e estações elevatórias das bacias 1, 3 e 7, conforme termo de compromisso nº 0424.406-60/2013, entre o Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal e o município de Barra Mansa - que não houve interposição de recurso referente ao envelope B (Proposta de Preços).

A C.P.L. declara a empresa CONSÓRCIO AUGUSTO VELLOSO/TELAR VENCEDORA do certame. Fica franqueado aos interessados imediata vista aos processos.

Maiores informações e editais poderão ser obtidas pelo telefone (24) 3322-6195, através do e-mail: licitacao.saae@gmail.com ou ainda na Gerência de Materiais, à Av Homero Leite, 572 - Saudade - Barra Mansa/RJ.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2019

Processo Administrativo nº 0485/19 REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2019.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - CNPJ 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de 01 retroescavadeira 0 km, a fim de atender a Secretaria Municipal de Projetos Especiais, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais).

DURAÇÃO: O prazo de início da contratação será a partir da assinatura do contrato e findar-se-á com a entrega total dos produtos, o que deverá ocorrer até 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº: 1000.2060500771.081, Natureza da Despesa nº: 4490.52.00, Conta nº 436 e 437.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SECSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/CPL-SECSA/2019

PROCESSO:2423/2018
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REALIZAÇÃO:12/06/2019
HORA: 09:00 hs

OBJETO: Registro de Preços para locação de equipamentos e fornecimento de gases medicinais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde

TIPO:MENOR PREÇO POR ITEM

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Fagundes Varela, s/nº, Bairro, São Cristóvão - Cabo Frio RJ, horário de 10:00 às 16:00 horas ou no Portal da Transparência.(www.saude.cabofrio.rj.gov.br)

Cabo Frio-RJ, 29 de maio de 2019
EDUARDO ANDRADE DA CRUZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

AVISO DE CANCELAMENTO DE PENALIDADE

Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

Fica cancelada a penalização a empresa AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 22.641.641/0001-68, referente à sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por 12 (doze) meses, com fulcro no inciso III do Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o apurado no Processo Administrativo nº 17.903/2014. Motivo: O cancelamento foi deferido, após ter sido acatado a defesa administrativa da empresa, a contar a partir de 27 de maio de 2019.

CLAUDIA DE MELLO GENTIL
Secretária Municipal de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA E SANEAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 01 termo aditivo de Rerratificação ao contrato nº 94/2018.PARTES: EMUSA e VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA.OBJETO: itens novos: R\$ 662.398,83 (seiscentos e sessenta e dois mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos) itens excluídos: R\$ 440.341,14 (quatrocentos e quarenta mil trezentos e quarenta e um reais e quatorze centavos), com um acréscimo R\$ 222.057,69 (duzentos e vinte e dois mil cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), correspondendo a 8,84% de alteração contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a conta do PT 1051.15.541.0011.3040, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 101 e Fonte 138, do orçamento da EMUSA para este exercício. FUNDAMENTO: art. 38, VI c/c o art. 58, I e com o art. 65, I "a" e "b" e seu §1º parte final, todos da lei 8.666/1993.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

EXTRATOS DE CONTRATOS

ATO DO PRESIDENTE - EXTRATO CONTRATUAL Nº 030/2019 - Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e MARIA ALICE BORGES DE FARIA MEI; Resumo do Objeto: Termo de compromisso para prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte, Artista ALICE SERRANO NO PAÍS DO SAMBA, selecionado na chamada pública/FAN/SMC 007/2018; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do PT 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000403 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 030/2019, fls. 16vº, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.



ATO DO PRESIDENTE - EXTRATO CONTRATUAL Nº 031/2019 - Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e CAMPUS AVANÇADO; Resumo do Objeto: Termo de compromisso para prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte, Artista ANDRÉ JAMAICA - SAMBA DE FÊ, selecionado na chamada pública/FAN/SMC 007/2018; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000404 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 031/2019, fls. 17, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

ATO DO PRESIDENTE - EXTRATO CONTRATUAL Nº 032/2019 - Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e TIAGO MACHADO SOUZA SILVA MEI; Resumo do Objeto: Termo de compromisso para prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte, Artista CHORO MALANDRO, selecionado na chamada pública/FAN/SMC 007/2018; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000405 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 032/2019, fls. 17v, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

ATO DO PRESIDENTE - EXTRATO CONTRATUAL Nº 033/2019 - Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e MARCELO MARCOS MARTINS MEI; Resumo do Objeto: Termo de compromisso para prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte, Artista DUO INSTRUMENTAL, selecionado na chamada pública/FAN/SMC 007/2018; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000406 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 033/2019, fls. 18, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

ATO DO PRESIDENTE - EXTRATO CONTRATUAL Nº 034/2019 - Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e LAILA SARTORI PASSOS MEI; Resumo do Objeto: Termo de compromisso para prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte, Artista FACÇÃO CAIPIRA, selecionado na chamada pública/FAN/SMC 007/2018; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41.41.13.392.0136.4108, código de despesa 3339039840000, recurso/fonte 1001100138, nota de empenho 000296 com data de emissão em 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00; Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 034/2019, fls. 18v, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

ATO DO PRESIDENTE - EXTRATO CONTRATUAL Nº 035/2019 - Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e RAFAEL VILLA DE MOURA MARCOLINO MEI; Termo de compromisso para prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte, Artista KAPITÚ selecionado na chamada pública/FAN/SMC 007/2018; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000408 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 035/2019, fls. 19, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

ATO DO PRESIDENTE - EXTRATO CONTRATUAL Nº 036/2019 - Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e ISADORA CAGLIARI FERREIRA MEI; Resumo do Objeto: Termo de compromisso para prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte, Artista KEYLA FOGAÇA - "CINEMA DO BRASIL", selecionado na chamada pública/FAN/SMC 007/2018; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000409 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 036/2019, fls. 19v, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 17/05/2019.

ATO DO PRESIDENTE - EXTRATO CONTRATUAL Nº 037/2019 -Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e CLAUDIO SCHOTT GAMEIRO MEI; Objeto resumido: Termo de compromisso para prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte, Artista MARCOS HASSELMANN selecionado na chamada pública/FAN/SMC 007/2018; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000410 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 037/2019, fls. 20, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

ATO DO PRESIDENTE - EXTRATO CONTRATUAL Nº 038/2019 -Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e SÉRGIO PEÇANHA LOPES MEI; Resumo do Objeto: contratação do Artista MONA CANTA D'ALVA, ora representado pela Empresa Sérgio Peçanha Lopes MEI, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte em apresentação a ser realizada, conforme designação da Coordenação do Projeto, na abrangência geográfica em data e local do mesmo; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000411 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 038/2019, fls. 20v, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

ATO DO PRESIDENTE -EXTRATO CONTRATUAL Nº 039/2019 -Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e MARCELO MARCOS MARTINS MEI; Resumo do Objeto: contratação do Artista Grupo MARCOS

NIMRICHTER TRIO; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000412 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº FAN 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 039/2019, fls. 21, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

ATO DO PRESIDENTE -EXTRATO CONTRATUAL Nº 040/2019 -Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e LAILA SARTORI PASSOS MEI.; Resumo do Objeto: contratação do Artista JULIA VARGAS - POP BANANA, ora representado pela Empresa Laila Sartori Passos MEI, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000413 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 040/2019, fls. 21v, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

ATO DO PRESIDENTE -EXTRATO CONTRATUAL Nº 041/2019 -Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e CAMPUS AVANÇADO; Resumo do Objeto: contratação do Artista MARVIO CIRIBELLI - VOGUE SAMBA JAZZ, ora representado pela Empresa Campus Avançado, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000414 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 041/2019, fls. 22, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

ATO DO PRESIDENTE -EXTRATO CONTRATUAL Nº 042/2019 -Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e LUIZ OTAVIO TORREÃO MEI; Resumo do Objeto: contratação do Artista banda OS LOBOS, ora representado pela Empresa Luiz Otavio Torreão MEI, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000415 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 042/2019, fls. 22v, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

ATO DO PRESIDENTE -EXTRATO CONTRATUAL Nº 043/2019 -Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e RICARDO GILLY DE MIRANDA MEI. Resumo do Objeto: contratação do Artista RICARDO GILLY DE MIRANDA, ora representado pela Empresa Ricardo Gilly de Miranda MEI, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000416 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 043/2019, fls. 23, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

ATO DO PRESIDENTE -EXTRATO CONTRATUAL Nº 044/2019 -Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e ARG SIGNORELLI COMERCIO E PRODUÇÃO MUSICAL; Resumo do Objeto: contratação do Artista SAMBARIAH, ora representado pela Empresa ARG Signorelli Comercio e Produção Musical, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000417 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 044/2019, fls. 23v, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

ATO DO PRESIDENTE -EXTRATO CONTRATUAL Nº 045/2019 -Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e SILVÉRIO ROCHA PONTES MEI.; Resumo do Objeto: contratação do Artista SILVÉRIO PONTES, ora representado pela Empresa Silvério Rocha Pontes MEI, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000418 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 045/2019, fls. 24, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

ATO DO PRESIDENTE -EXTRATO CONTRATUAL Nº 046/2019 -Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e CLAUDIO SCHOTT GAMEIRO MEI; Resumo do Objeto: contratação do Artista TARYN E CLAUDIO INFANTE, ora representado pela Empresa Claudio Schott Gameiro MEI, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000419 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 046/2019, fls. 24v, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

ATO DO PRESIDENTE -EXTRATO CONTRATUAL Nº 047/2019 -Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e MARTINS E BESSA PROJETOS DESPORTIVAS LTDA. Resumo do Objeto: contratação do Artista THE CALANGLES ROCK BAND, ora representado pela Empresa Martins e Bessa Atividades Desportivas LTDA, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de



Empenho 000420 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 047/2019, fls. 25, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

ATO DO PRESIDENTE -EXTRATO CONTRATUAL Nº 048/2019 -Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e CHIAVAZZOLI PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS LTDA. Resumo do Objeto: contratação do Artista SÉRGIO CHIAVAZZOLI, ora representado pela Empresa Chiavazzoli Produções e Eventos Musicais LTDA, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000421 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 048/2019, fls. 25v, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

ATO DO PRESIDENTE -EXTRATO CONTRATUAL Nº 049/2019 -Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e OFICINA SOCIAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Resumo do Objeto: contratação do Artista TOMBA ORQUESTRA 24 POR 1, ora representado pela Empresa Oficina Social Produções Artísticas LTDA, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000422 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 049/2019, fls. 26, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

ATO DO PRESIDENTE -EXTRATO CONTRATUAL Nº 050/2019 -Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e FELIPE DE PAULA FERREIRA MEI; Resumo do Objeto: contratação do Artista BOW BOW COGUMELO, ora representado pela Empresa Felipe de Paula Ferreira MEI, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000424 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 050/2019, fls. 26v, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

ATO DO PRESIDENTE -EXTRATO CONTRATUAL Nº 051/2019 -Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e MARGARETH DIAS PINHEIRO MEI; Resumo do Objeto: contratação do Artista CHICO BATERA, ora representado pela Empresa Margareth Dias Pinheiro MEI, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000425 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 051/2019, fls. 27, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

ATO DO PRESIDENTE -EXTRATO CONTRATUAL Nº 052/2019 -Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e FELIPE DE PAULA FERREIRA MEI; Resumo do Objeto: contratação do Artista RAPHAELLO MAZZEI, ora representado pela Empresa Felipe de Paula Ferreira MEI, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000427 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 052/2019, fls. 27v, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

ATO DO PRESIDENTE -EXTRATO CONTRATUAL Nº 053/2019 -Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e JULIANO DA SILVA ANTUNES MEI; Resumo do Objeto: contratação do Artista SHAKESPEARE WILLIAM, ora representado pela Empresa Juliano da Silva Antunes MEI, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000428 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 053/2019, fls. 28, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

ATO DO PRESIDENTE -EXTRATO CONTRATUAL Nº 054/2019 -Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e COMRUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Resumo do Objeto: contratação do Artista COMRUA COMPANHIA DE DANÇA, ora representado pela Empresa Comrua Produções Artísticas LTDA, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000429 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 054/2019, fls. 28v, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

ATO DO PRESIDENTE -EXTRATO CONTRATUAL Nº 055/2019 -Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e ReciclarTE; Resumo do Objeto: contratação da ORQUESTRA DE CORDAS DA GROTA, ora representado pela Empresa ReciclarTE, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000430 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO

ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 055/2019, fls. 29, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

ATO DO PRESIDENTE -EXTRATO CONTRATUAL Nº 056/2019 -Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e ANDRE LUIZ FERREIRA BERANGER MEI. Resumo do Objeto: contratação da ORQUESTRA LA SALLE INFANTO JUVENIL, ora representado pela Empresa Andre Luiz Ferreira Beranger MEI, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000431 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 056/2019, fls. 29v, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

ATO DO PRESIDENTE -EXTRATO CONTRATUAL Nº 057/2019 -Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e ANDRÉ C. M. DE CARVALHO SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS. Resumo do Objeto: contratação do Artista ANDRÉ CYRIACO, ora representado pela Empresa André C. M. de Carvalho Serviços Fotográficos, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor total: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000432 de 03/04/2019 no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 057/2019, fls. 30, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

ATO DO PRESIDENTE -EXTRATO CONTRATUAL Nº 058/2019 -Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e ARG SIGNORELLI - COMÉRCIO E PRODUÇÃO MUSICAL; Resumo do Objeto: contratação do Artista negros e vozes, ora representada pela Empresa ARG SIGNORELLI - COMÉRCIO E PRODUÇÃO MUSICAL, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000615 de 09/05/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 058/2019, fls. 30v, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

ATO DO PRESIDENTE -EXTRATO CONTRATUAL Nº 059/2019 -Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e IVAN DE LEMOS BASTOS MENDES MEI; Resumo do Objeto: contratação do Artista IVAN MENDES E TRIO, ora representado pela Empresa Ivan de Lemos Bastos Mendes MEI, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000437 de 03/04/2019 no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais).. Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 059/2019, fls. 31, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

ATO DO PRESIDENTE -EXTRATO CONTRATUAL Nº 060/2019 -Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e ANA CRISTINA LOBIANCO DIAS MEI. Resumo do Objeto: contratação do Artista DONA BARATINHA EM TEMPOS MODERNOS, ora representado pela Empresa Ana Cristina Lobianco Dias MEI, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000438 de 03/04/2019 no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais).. Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 060/2019, fls. 31v, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

ATO DO PRESIDENTE -EXTRATO CONTRATUAL Nº 061/2019 -Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e FELIPE DE PAULA FERREIRA MEI. Resumo do Objeto: contratação do Artista APORÉ DE PAULA, ora representado pela Empresa Felipe de Paula Ferreira MEI, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor total: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), dotação orçamentária: PT 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000436 de 03/04/2019 no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 061/2019, fls. 32, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

ATO DO PRESIDENTE -EXTRATO CONTRATUAL Nº 062/2019 -Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e CLEVER FELIX DE SOUZA JUNIOR MEI.; Resumo do Objeto: contratação do Artista CLEVER FELIX DE SOUZA JUNIOR, ora representado pela Empresa Clever Felix de Souza Junior MEI, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor total: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), dotação orçamentária: PT 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000433 de 03/04/2019 no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 062/2019, fls. 32v, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

ATO DO PRESIDENTE -EXTRATO CONTRATUAL Nº 063/2019 -Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e LUCILIA IZAURA RODRIGUES DOWSLEY MEI. Resumo do Objeto: contratação do Artista LUCILIA DOWSLLEY, ora representado pela Empresa Lucília Izaura Rodrigues Dowslley MEI, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor total R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), dotação orçamentária: PT 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000434 de 03/04/2019 no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).Prazo de vigência= 04



(quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 063/2019, fls. 33, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

ATO DO PRESIDENTE -EXTRATO CONTRATUAL Nº 064/2019 -Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e NATHALIA MARIA FELIX NOGUEIRA MEI. Resumo do Objeto: contratação do Artista NATHALIA MARIA FELIX NOGUEIRA, ora representado pela Empresa Nathalia Maria Felix Nogueira MEI, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), dotação orçamentária: PT 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000435 de 03/04/2019 no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 064/2019, fls. 33v, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

ATO DO PRESIDENTE -EXTRATO CONTRATUAL Nº 065/2019 -Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e MARTINS E BESSA ATIVIDADES DESPORTIVAS LTDA. resumo do Objeto: contratação do Artista Rodrigo Bessa, ora representada pela Empresa Martins e Bessa Atividades Desportivas Ltda; para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000616 de 09/05/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 065/2019, fls. 34, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

ANDRÉ DINIZ DA SILVA
Presidente da FAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nº 4/2019

EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA DA VILA SÃO JOSÉ E REFORMA E COBERTURA DA QUADRA OSWALDO CRUZ - PETRÓPOLIS/RJ - CONTRATO DE REPASSE Nº 846663/2017 - MINISTÉRIO DO ESPORTE / CAIXA / PROCESSO Nº 2593.1042519-74/2017. DATA/HORA: 17/06/19 às 10:00 horas. VALOR ESTIMADO: 1.020.142,65;

TOMADAS DE PREÇOS Nº 6/2019

EXECUÇÃO DE REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DO ALEMÃO - PETRÓPOLIS/RJ - CONTRATO DE REPASSE Nº 844194/2017 - MINISTÉRIO DO ESPORTE / CAIXA / PROCESSO Nº 2593.1042251-72/2017. DATA/HORA: 17/06/19 às 14:00 horas.VALOR ESTIMADO: 649.068,68;

TOMADAS DE PREÇOS Nº 7/2019

EXECUÇÃO DE REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DO AMAZONAS E REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DO VALE DO CARANGOLA - PETRÓPOLIS/RJ - CONTRATO DE REPASSE Nº 846664/2017 - MINISTÉRIO DO ESPORTE / CAIXA / PROCESSO Nº 2593.1042518-59/2017. DATA/HORA: 18/06/19 às 10:00 horas. VALOR ESTIMADO: 1.163.549,75

TOMADAS DE PREÇOS Nº 8/2019

FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ NAS RUAS CALDAS VIANA, FLORIANO PEIXOTO E ALBERTO TORRES - CENTRO - 1º DISTRITO DE PETRÓPOLIS/RJ - CONTRATO DE REPASSE Nº 850351/2017 - MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA / PROCESSO Nº 2593.1043962-62/2017. DATA/HORA: 18/06/19 às 14:00 horas. LOCAL: Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846 - 3º andar - Centro - Petrópolis/RJ. VALOR ESTIMADO: 478.006,07. Editais completos e maiores informações a partir de 31/05/19 no "site" www.petropolis.rj.gov.br (Portal da Transparência link: Licitações). Esclarecimentos: Tel/fax: (0xx24) 2233-8195/8202 ou no endereço acima indicado, das 12h às 18h, nos dias úteis.

Petrópolis, 29 de maio de 2019.
ALINE DA SILVA GUMARÃES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

AVISO DE HOMOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018

Homologo o resultado classificatório da presente licitação que o Pregoeiro julgou vencedora e adjudicou o objeto do Pregão Presencial nº 53/2018, que objetiva a aquisição de água mineral em atendimento aos profissionais, alunos e voluntários que atuarão no "Projeto em Saúde Ambiental para enfrentamento do Aedes Aegypti", através do Convênio FUNASA nº CV 3459/17, conforme Processo Administrativo nº 21.976/2018, a empresa classificada conforme termo de adjudicação, e solicito a confirmação de bloqueio da dotação para cobrir as despesas com o presente processo, em favor do adjudicatário abaixo com o seguinte valor: Empresa: LANCE VR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Lote 01 no valor Global de R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

Resende, RJ, 29 de Maio de 2019
ALEXANDRE SERGIO ALVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 84/2019

Objeto: serviços de coffee break conforme edital. Processo Administrativo nº: 9.721/2019.Data/Hora: 12/06/2019 as 15:00 horas. Valor Estimado: R\$ 54.420,00. Edital site: <http://www.resende.rj.gov.br/blogtransparencia>. E tambem no site do Banco do Brasil Informações e-mail: editais.resende@gmail.com ou através do tel.: (0XX24) 3354-4625.

Resende - RJ, 29 de maio de 2019
JULIO CEZAR DE CARVALHO
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais antropométricos. Processo Administrativo nº: 962/2019. Data/Hora: 12/06/2019 às 10:00 horas. Valor Estimado: R\$ 48.18,38,00. Edital no site: <http://www.resende.rj.gov.br/blogtransparencia> e site do Banco do Brasil.

Informações e-mail: licitacaosaude.resende@gmail.com ou tel: (0XX24) 3354-4625. Julio Cezar de Carvalho. Superintendente Municipal de Licitações e Contratos.

Resende - RJ, 29 de maio de 2019

JULIO CESAR DE CARVALHO

Superintendente Municipal de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PMSG Nº 30/2019

Tipo: Menor Preço global. Processo nº 12.156/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução mista do Projeto Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida no Empreendimento Cidade Verde I, III e IV, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Fica marcado para o dia 12/06/2019, às 10:00 h o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET).

NEY SILVA LANNES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

A Associação de Caridade Hospital São João de Meriti através da sua Comissão Interventora, devidamente autorizada pelo Decreto Municipal nº 6098/2018, torna público que realizará licitação tendo por objeto a Contratação de empresa para execução de obras de reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Caridade Hospital de São João de Meriti, conforme especificações contidas no Edital e Anexos, a licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário, em atendimento as necessidades da Associação de Caridade Hospital São João de Meriti. Podem participar do processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 14 de Junho de 2019 às 10:00 horas. Maiores informações e retirada do Edital na sala da Superintendência de Licitações e Contratos da SEMUS, sito à Av. Presidente Lincoln, s/n, 3º Andar, sala 310, Jardim Meriti, São João de Meriti, RJ, CEP 25555-000, das 10:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, Pen drive ou CD para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

São João de Meriti, 28 de Maio de 2019.

HUMBERTO MOTTA DA SILVA

Presidente da Comissão Interventora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE UBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

DATA: 14/06/2019 HORÁRIO: 09 h. OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VIATURA PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de São José de Ubá, sito à Rua Alibabá de Souza Lessa - s/nº - Parte Alta - São José de Ubá - RJ - de segunda a sexta - feira de 08:00 às 17:00. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 3866-1730 VALOR DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4. Obs: É obrigatório o carimbo do CNPJ da empresa para retirada do Edital.

LUIS ANTÔNIO RAMOS TERRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR torna público o PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/2019 - Processo nº 0565/2018 - SMS - Tipo: Menor preço - Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos especializados e não especializados (andador infantil, acento articulado e outros), para a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR - REALIZAÇÃO: 17/06/2019 às 09h01min - Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br - Info: (24) 3339-9625

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR torna público o PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2019 - Processo nº 0569/2018 - SMS - Tipo: Menor preço - Objeto: Órteses de membro inferior, para a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR - REALIZAÇÃO: 19/06/2019 às 09h01min - Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br - Info: (24) 3339-9625

CLÁUDIO DE ALCÂNTARA NEVES
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019/SML/PMA

Ampla Participação PROCESSO Nº 6579/2018/SEMDES UASG: 450522 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em execução de Projeto Trabalho Social - PTS do Residencial Zona Sul com 300 famílias, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Tipo Menor Preço. Valor estimado R\$ 195.846,93. Fonte de Recursos: União - CT 408.403-00/2013 (Caixa Econômica Federal).

Início da Sessão Pública dia 13/06/2019, às 09h00min (Horário de Brasília). Edital e sessão disponível em: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, Edital e informações em: http://transparencia.ariquemes.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/licitacao/frmllicitacao_licitacao ou na sala da SML, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações: fone: (69) 3516-2022, e-mail: pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes-RO, 28 de maio de 2019.
DÁRIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2019/CPLMS

PROCESSO Nº 592/SEMECE/2019

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto 8792/GAB/PMB/2019, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como Objeto: Aquisição de material de Permanente (bebedouros). Valor prévio total R\$ 5.122,50 (cinco mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 12/06/2019 (Horário de Brasília-DF), endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286. Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, <http://www.buritis.ro.gov.br> ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis - RO, 29 de maio de 2019.
DAIANE SANTANA FONTES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019/CPLMS/PMB/RO

A Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços, nomeada pelo Decreto nº 8793/GAB/PMB/2019, torna público a realização do certame na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por preço global, e o tipo da licitação será o de menor preço, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital. PROCESSO Nº 841/2019/SEMUSA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção da Academia de Saúde Intermediária, com área de 290,56m².

VALOR ESTIMADO: R\$ 146.371,57 (cento e quarenta e seis mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), Data de abertura: 14 de junho de 2019, às 09h00min. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços - CPLMS, no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis/RO sito à Rua: São Lucas, 2476 - Setor 06 - Buritis/RO.

O Edital, Projetos e Plantas, referente às obras e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Buritis/RO (www.buritis.ro.gov.br) ou solicitado no email: cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis - RO 29 de maio de 2019.
THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

O Município de Cabixi, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, nomeada pelo Decreto nº 182, de 20 de novembro de 2018, torna público que se encontra SUSPENSÃO "SINE DIE" o certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019, cujo objeto é a Construção de PISCINA COBERTA na sede do Município de Cabixi-RO, repasse por meio do Convênio n.º 451/PGE/2018. A suspensão "Sine die" será para resolver questões administrativas. Quaisquer informações poderão ser obtidas no e-mail: cpl_cabixi@hotmail.com ou pelo telefone (69) 3345-2353.

Cabixi-RO, 23 de maio de 2019.
ALLISON MAICON BENTO PRETTO
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2018

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Vice-presidente da CPL, designado por força das disposições contidas na portaria n. 023/GP/2019, considerando a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade com fulcro no artigo 49 da lei n. 8.666/93, considerando parecer da Procuradoria Geral do Município, as fls. 1113 à 1115 do processo administrativo nº. 9064/2018, cujo entendimento foi: "(...)opina pela anulação do edital de concorrência pública 10/CPL/2018(...)" e ratifico da Prefeita Municipal, torna público a ANULAÇÃO da Concorrência pública n. 10/2018 do Processo Administrativo n. 9064/2018 que tem como objeto a contratação de empresa para a execução de Pavimentação Asfáltica e qualificação de vias urbanas no município de Cacoal/RO por vícios de ilegalidade. NOTIFICA-SE as empresas através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, c da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL. Outras informações através do telefone: (69) 3907-4090.

Cacoal-RO, 29 de maio de 2019.
THIAGO TASSI GONÇALVES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

O Secretário Municipal de Saúde de Cacoal, CÉLIO ROBERTO CANDIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 34/2019

b) Licitação Nº 002/2019

c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO

d) Data Homologação: 23/05/2019;

e) Objeto Homologado: REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

EM SAÚDE - CENTRO DA SAÚDE DA MULHER PROCESSO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: CANDIRU CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/CPF: 17.512.584/0001-87; Valor Total Homologado - R\$ 324.412,92

(Trezentos e Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Doze Reais e Noventa e Dois Centavos).

Cacoal-RO, 23 de maio de 2019.
CÉLIO ROBERTO CANDIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/CPL/2019

O Município de Cujubim, Estado de Rondônia, através do presidente da Comissão de Licitação, nomeados por força das disposições contidas no Decreto nº 316 de 30 de julho de 2018, torna público que o Processo Administrativo Nº. 304/2019 na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o nº. 010/CPL/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, ocorrido no dia 27/05/2019, foi considerada "DESERTA" vez que não acudiram interessados, mesmo tendo varias empresa baixando o edital e seus anexos no Site Oficial do Município, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada na área de construção civil para realizar a CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COM GRAMA SINTÉTICA, utilizando recursos do Ministério da Defesa - DPCN, convênio nº 011/DPCN/2017, conforme Projeto Básico, Especificações Técnicas e Planilha Orçamentária de Custos, com recursos provenientes do Ministério da Defesa - Deaprtamento do Programa Calha Norte - DPCN.

Cujubim-RO, 28 de Maio de 2019.
SERGIO HENRIQUE S ZUCCOLOTTO.
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/CPL/2019

O Município de Cujubim - RO, através da Comissão Permanete e Licitação, instituída pelo Decreto nº 316 de 30 de Julho de 2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Empreitada por Preço Unitário / Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil para realizar a CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COM GRAMA SINTÉTICA, utilizando recursos do Ministério da Defesa - DPCN, convênio nº 011/DPCN/2017, conforme Projeto Básico, Especificações Técnicas e Planilha Orçamentária de Custos, com recursos provenientes do Ministério da Defesa - Deaprtamento do Programa Calha Norte - DPCN. Valor estimado de R\$: 258.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Reais), conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 304/2019, tendo em vista que a Tomada de Preços nº 010/CPL/2019, foi deserta. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: a partir das 09:00 horas do dia 14 de Junho de 2019. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cujubim - RO, sito à Av. Condor, nº 2588, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, e ainda no endereço eletrônico site: www.cujubim.ro.gov.br link licitação Tomada de Preços. O valor de R\$: 30,00 (trinta reais), será cobrado caso a empresa interessar adquirir o edital e anexos impressos, para maiores informações através do telefone (69) 98471 7144 - (69) 3582 2062 / 2004.

Cujubim-RO, 29 de Maio de 2019.
SERGIO HENRIQUE S ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/PMJ/2019

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, torna pública a realização do credenciamento em epígrafe - Objeto: CHAMAMENTO de pessoas jurídicas com a selecionar projeto para a celebração de Acordo de Cooperação com o município de Jaru, para destinação de 01(uma) COLHEDORA DE FORRAGENS. Convênio SINCONV/793849/2013/MDA/CAIXA. Processo nº 74/2019. Prazo para inscrição: entre os dias 04 de junho de 2019 à 05 de julho de 2019, às 09h00min. Edital no Site: www.jaru.ro.gov.br, na aba transparência. Ou através do e-mail: cpl@jaru.ro.gov.br. INFORMAÇÕES pelo telefone (69) 3521-6993.

Jaru-RO, 29 de maio de 2019
WARLEN PEREIRA BARBOZA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/SEMCEL/2019

Processo nº.: 015/2019; Contrato nº.: 001/SEMCEL/2019; Contratante: Município de Ministro Andreazza; Contratada: Esfinge Obras e Serviços LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada na execução da obra para a conclusão da construção do Centro de Eventos da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO. Função Programática: 02.02.011.27.812.0047.1336; Elemento de Despesas: 44.90.51.00; Unidade Orçamentária: (SEMCEL) Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer: Valor do Contrato: R\$ 152.376,03(Cento e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e três centavos); Vigência do Contrato: O presente contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, contados do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado conforme o art 57, ii da lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO Nº. V
CONTRATO Nº. 036/CPL/2018
PROCESSO Nº: 190/SEMED/2018
Objeto: Ampliação da Escola Municipal Maria de Abreu Bianco, por meio do convênio nº 252/DPCN/2016. EM FAVOR DE EMPRESA ENGESERVICE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME / CNPJ/MF nº 02.285.048/0001-19 Período de 60 (sessenta) dias compreendido a partir de 01 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

AVISO DE LICITACAO
PREGAO ELETRONICO Nº 58/2019

A Superintendencia Municipal de Licitacoes da Prefeitura do Municipio de Porto Velho, por intermedio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria n. 003/2019/SML, publicada no Diario Oficial dos Municipios Rondonienses nº 2.409, de 04.02..2019, considerando os Pareceres Juridicos n. 751/SPACC/PGM/2018, fls. 1.522 a 1.542 e n. 008/SPACC/PGM/2019, fls. 1.559 a 1.564, torna publico para conhecimento de todos os interessados, a realizacao do PREGAO ELETRONICO N. 058/2019/SML, do tipo MENOR PRECO (MAIOR DESCONTO), deflagrado no Processo n. 02.00351/2017, cujo objeto resumido e a Contratacao de Empresa Especializada Em Servicos de Autogestao de Frota, Para Prestacao, de Forma Continua, de Gerenciamento, Controle e Credenciamento de Rede Especializada Em Manutencao Preventiva e Corretiva de Veiculos, Maquinarios e Embarcacoes. Abertura das Propostas: 13/06/2019 as 10h (hora do DF). Demais PRAZOS, LIMITES E CONDICOES ESTAO ESTABELECIDOS EM EDITAL. OUTRAS INFORMACOES: A integra do Edital e seus Anexos podera ser examinada e obtida junto a Superintendencia Municipal de Licitacoes, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro Sao Cristovao, CEP 76.804.022 - Porto Velho/RO, em uteis, de segunda-feira a sexta-feira, de 8h as 14h (horario local de RO). Telefone (69) 3901-3639, e-mail



pregoes.sml@gmail.com ou ainda, pelos sites www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br.

A licitação aconteceu exclusivamente pelo site: www.licitacoes.com - nº da Licitação 766846. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.981.687,82 (nove milhões novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Porto Velho-RO, 29 de maio de 2019.
TATIANE MARIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao contrato 05 de 2018. CONTRATADA: R C TABALIPA EIRELE - ME, OBJETO: Fica aditivado o valor de R\$ 6.867,25, conforme previsto na cláusula décima quinta do contrato 05 de 2018, com amparo legal no artigo 65 da lei 8.666/93, em conformidade com o Processo Administrativo 313/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 045/2018: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1633/2017; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ; CONTRATADO: FRIMON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Aditivo de prazo por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a conta do dia 10 de junho de 2019, referente a obra de construção do laboratório municipal de análises clínica, localizada na Av. Cacoal esquina com Rua Rui Rodrigues de Almeida, neste município, conforme Termo de referência, tomada de Preço 01-2018, Requerimento de Aditivo fls. 1661, tudo acostado aos autos, ao quais integram o presente instrumento independente de transcrição. São Miguel do Guaporé/RO, 23 de maio de 2019.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 17/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados em especial as empresas que retiraram o Edital que a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, destinada a Aquisição de um veículo tipo (Micro-Ônibus) zero km, para atender as necessidades da população no atendimento aos pacientes do SUS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Oriundos do Convênio Federal SICONV nº 864083/2018/DPCN. Processo nº. 498/SEMSAU/2019. Que a mesma está SUSPENSA em virtude de adequação no Termo de Referência e Edital.

O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações Complementares na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé-RO, 29 de maio de 2019.
GIANCARLO FRANCO DE MORAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 018/ASJUR/2019
Processo Administrativo: GI-249/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: JF COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10) para abastecimento de veículos pertencentes a administração pública municipal, conforme suas necessidades.
Prazo: O presente contrato terá vigência de 12 (dois) meses, contados a partir da assinatura do contrato e da ordem de fornecimento.
Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 185.380,00 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/GP/PMVA/2019

Processo: 447/SEMAGRI/2018.
Contratante: Município de Vale do Anari.
Contratada: BURITI CAMINHÕES LTDA. - CNPJ/MF: 84.652.296/0001-15 Valor: R\$ 417.250,00 (quatrocentos e dezete mil, duzentos e cinquenta reais) Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TIPO TRATOR (CAVALO MECÂNICO) E SEMI- REBOQUE BITREM BASCULANTE PARA TRANSPORTE DE CALCÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 873926/2018/MAPA/CAIXA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ITEM 5 DO TERMO DE REFERÊNCIA. Conforme condições, especificações e estimativas de consumo constante no CONTRATO N.º 001/GP/PMVA/2019. Item: 2. Descrição: Caminhão trator bitrem basculante para transporte de calcário. Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir: 02 - PODER EXECUTIVO. 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. 20.606.0006.2.087. - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BITREM CV 873926/2018. 20.606.0020.2.069. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MELHORIA GENÉTICA.
Vigência: O prazo de execução do objeto deste Contrato será de 90 (NOVENTA) dias, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento, previamente solicitado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/GP/PMVA/2019

Processo: 447/SEMAGRI/2018.
Contratante: Município de Vale do Anari.
Contratada: JC TRUCKS EIRELI-ME - CNPJ/MF: 20.630.544/0001-44 Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TIPO TRATOR (CAVALO MECÂNICO) E SEMI- REBOQUE BITREM BASCULANTE PARA TRANSPORTE DE CALCÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 873926/2018/MAPA/CAIXA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ITEM 5 DO TERMO DE REFERÊNCIA. Conforme condições, especificações e estimativas de consumo constante no CONTRATO N.º 002/GP/PMVA/2019. Item: 1. Descrição: Veículo semirreboque bitrem basculante e acessórios. Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir: 02 - PODER EXECUTIVO. 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. 20.606.0006.2.087. - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BITREM CV 873926/2018. 20.606.0020.2.069. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MELHORIA GENÉTICA.
Vigência: O prazo de execução do objeto deste Contrato será de 90 (NOVENTA) dias, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento, previamente solicitado.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

Processo Nº 007/2019.
Interessado: SEMINFRA.
O Presidente da CPL/AMAJARÍ, no uso de suas atribuições legais, torna público o JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS referente a Tomada de Preços supracitado, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL NO ASSENTAMENTO AMETISTA, VICINAL AMETISTA, DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR", objeto do Convênio Nº 846701/2017/SUDAM, firmado entre a Prefeitura Municipal de Amajari/RR e Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia- SUDAM. Após a análise da Proposta de Preços, pela Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Amajari/RR, considera VENCEDORA do certame a Empresa JB SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 05.894.690/0001-93, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 679.934,09 (Seiscentos e Setenta e Nove Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Nove Centavos).

Amajari - RR, 28 de Maio de 2019.
FRANCIVAL CAVALCANTE BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2019

Processo n 011129/2019 SMO
O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação referente a Tomada de Preços epigrafada, decidiu HABILITAR as empresas: SBA ENGENHARIA LTDA, COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, e o CONSÓRCIO SOMOS UM, constituído pelas empresas DR7 SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA e VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME, por atenderem na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico, e INABILITAR as empresas METACON CONSTRUÇÕES LTDA e MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, por não atenderem na íntegra as exigências do instrumento convocatório.
A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2019.
ARTUR JOSÉ LIMA CAVALCANTE FILHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2017
Processo nº 152/2017 - SMED
Tomada de Preços nº 009/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº 32874 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM SEIS SALAS DE AULA NO BAIRRO TREZE DE MAIO NA CIDADE NO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: H. M. SILVA - ME, CNPJ: 25.079.524/0001-40
RESPONSÁVEL: HIAGO MAIA SILVA - ENGENHEIRO CIVIL CREA - RR 091540519-9
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução da obra de construção de uma escola com seis salas de aula no Bairro Treze de Maio, na cidade de Bonfim/RR, Termo de Compromisso nº 32874, por mais 239 (duzentos e trinta e sete) dias corridos contados a partir do dia 01/03/2019 e ainda prorrogar o prazo de Vigência do Contrato para mais 180 (Cento e oitenta) dias corridos contados a partir de 29/04/2019, passando os mesmos a vigorar até o dia 26/10/2019, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
Número do Contrato: 043/2018. Nº Processo: 025/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACARAIMA-RR. CNPJ Contratado: 07.207.647/0001-82. Contratado: CONSTRUTORA STAR LTDA-EPP. Objeto: 2º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o que dispõe o art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 27/05/2019 a 26/11/2019. Data de Assinatura: 21/05/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, sediada a Rua Monte Roraima, s/nº - Centro - Pacaraima - RR, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme descrição: Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2019, Tipo: Menor preço por item. Objeto: Construção de campo de futebol e arquibancadas nas comunidades indígenas Surumu e Boca da Mata no Município de Pacaraima-RR, de acordo com os termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e a Lei 10.520/02 de 17/07/2002. Entrega dos Envelopes: Data/horário de abertura: 17/06/19, às 9hrs.
O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo.

Pacaraima-RR, 29 de maio de 2019.
PEDRO LINDEMBERG SILVA RUIZ
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, sediada a Rua Monte Roraima, s/nº - Centro - Pacaraima - RR, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme descrição: Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2019 - SRP, Tipo: Menor preço por item. Objeto: eventual aquisição de materiais de manutenção - materiais de construção, hidráulico, elétrico e reparos, destinado a manutenção e pequenos reparos em prédios públicos, para atender as necessidades da secretaria municipal de planejamento e administração, de acordo com os termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e a Lei 10.520/02 de 17/07/2002. Entrega dos Envelopes: Data/horário de abertura: 18/06/19, às 9hrs.

O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo.

Pacaraima-RR, 29 de maio de 2019.
PEDRO LINDEMBERG SILVA RUIZ
Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, sediada a Rua Monte Roraima, s/nº - Centro - Pacaraima - RR, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme descrição: Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2019 - SRP, Tipo: Menor preço por item. Objeto: eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades das secretarias municipais, de acordo com os termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e a Lei 10.520/02 de 17/07/2002. Entrega dos Envelopes: Data/horário de abertura: 13/06/19, às 9hrs.

O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo.

Pacaraima-RR, 29 de maio de 2019.
PEDRO LINDEMBERG SILVA RUIZ
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, sediada a Rua Monte Roraima, s/nº - Centro - Pacaraima - RR, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme descrição: Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2019 - SRP, Tipo: Menor preço por item. Objeto: eventual aquisição de materiais de consumo de expediente, escolares e didáticos pedagógicos destinados a utilização dos setores administrativos da prefeitura, escolas da rede municipal de ensino, para atendimento dos alunos da educação infantil e ensino fundamental, distribuição gratuita aos alunos e serviços administrativos, de acordo com os termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e a Lei 10.520/02 de 17/07/2002. Entrega dos Envelopes: Data/horário de abertura: 14/06/19, às 9hrs.

O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo.

Pacaraima-RR, 29 de maio de 2019.
PEDRO LINDEMBERG SILVA RUIZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 072/2019 - CL. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR CNPJ: 01.613.031.0001.80. Favorecido: DANIEL FELIPE SILVA DA COSTA. CPF: 675.261.522-53 Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR. Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 08 (oito) meses. Valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais). Fonte de Recursos: CEREST. Data de Assinatura: 30/04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 046/2019 - CL. Chamada Pública nº 001/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR CNPJ: 01.613.031.0001.80. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE RORAIMA - AAGRIPRORR/RR. CNPJ: 07.377.008/0001-10. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com a finalidade de Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atendimento a Merenda Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações e pela Resolução CD/FNDE nº 26, DE 17/06/2013, alterada Resolução FNDE nº 004, de 02/04/2015. Vigência: Até 31/12/2019. Fonte de Recursos: PNAE FUNDAMENTAL - com valor de R\$ 109.619,78 (Cento e nove mil seiscentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), PNAE PRÉ ESCOLA - com valor de R\$ 52.363,25 (Cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), PNAE CRECHE - com valor de R\$ 46.116,94 (Quarenta e seis mil cento e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), PNAE EJA - com valor de R\$ 2.431,75 (Dois mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), PNAE AEE - com valor de R\$ 794,93 (Setecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos). Data de Assinatura: 29/05/2019.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 38. Inciso VII e art. VI da Lei 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o que consta no Processo Licitatório nº 054/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DOTADA DE DRENAGEM E CALÇADA NO BAIRRO PARQUE DAS ORQUÍDEAS NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR - CONVENIO 565/DPCN/2017, contendo julgamento da proposta que ADJUDICA a empresa COEMA - PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 04.238.920/0001-64 com o valor global de R\$ 2.933.290,95 (Dois milhões, novecentos e trinta e três mil, duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), devidamente instruído e conclusa para HOMOLOGAÇÃO, na forma da lei.

Rorainópolis - RR, 29 de maio de 2019.
DEUZANIRA DO NASCIMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

RECURSO ADMINISTRATIVO

O Município de Rorainópolis - RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos representantes das empresas participantes da Tomada de Preços nº 002/2019, oriunda do Processo nº 055/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DOTADA DE DRENAGEM E CALÇADA NO BAIRRO GENTIL CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rorainópolis-RR, informa aos interessados que, de acordo com ANALISE DO RECURSO e PARECER JURÍDICO, permanece INABILITADA a empresa CONSTRUTORA COBRA LTDA, e HABILITADA a empresa COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. As razões que motivaram a decisão encontram-se à disposição dos interessados para consulta na Prefeitura Municipal de Rorainópolis-RR,

Fica designada para abertura dos envelopes nº 02 PROPOSTA DE PREÇOS a data de 03 de junho de 2019 às 09h00 na sala da CPL/RORAINÓPOLIS/RR, situada na Av. Francisco Luiz Reginatto, nº 261 - Park Amazônia.

Rorainópolis - RR, 29 de maio de 2019.
DEUZANIRA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

RECURSO ADMINISTRATIVO

O Município de Rorainópolis - RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos representantes das empresas participantes da Tomada de Preços nº 003/2019, oriunda do Processo nº 056/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS COM DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS NO DISTRITO DE NOVA COLINA NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rorainópolis-RR, informa aos interessados que, de acordo com ANALISE DO RECURSO e PARECER JURÍDICO, permanece INABILITADA a empresa N R CONSTRUÇÕES LTDA, e HABILITADA a empresa COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. As razões que motivaram a decisão encontram-se à disposição dos interessados para consulta na Prefeitura Municipal de Rorainópolis-RR,

Fica designada para abertura dos envelopes nº 02 PROPOSTA DE PREÇOS a data de 03 de junho de 2019 às 10h00 na sala da CPL/RORAINÓPOLIS/RR, situada na Av. Francisco Luiz Reginatto, nº 261 - Park Amazônia.

Rorainópolis - RR, 29 de maio de 2019.
DEUZANIRA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

RECURSO ADMINISTRATIVO

O Município de Rorainópolis - RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos representantes das empresas participantes da Tomada de Preços nº 004/2019, oriunda do Processo nº 058/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS COM DRENAGEM PROFUNDA, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rorainópolis-RR, informa aos interessados que, de acordo com ANALISE DO RECURSO e PARECER JURÍDICO, permanece INABILITADA a empresa N R CONSTRUÇÕES LTDA, e HABILITADA a empresa COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. As razões que motivaram a decisão encontram-se à disposição dos interessados para consulta na Prefeitura Municipal de Rorainópolis-RR,

Fica designada para abertura dos envelopes nº 02 PROPOSTA DE PREÇOS a data de 03 de junho de 2019 às 11h00 na sala da CPL/RORAINÓPOLIS/RR, situada na Av. Francisco Luiz Reginatto, nº 261 - Park Amazônia.

Rorainópolis - RR, 29 de maio de 2019.
DEUZANIRA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019-CPL

OBJETO: A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR, por meio de sua Presidente torna público que foi ANULADA a Licitação da Tomada de Preços Nº 001/2019 - CPL, originada do Processo Nº 081/2018 - SEMOU, cujo objeto e a EXECUÇÃO da OBRA de IMPLANTAÇÃO de REDE ELETRICA com INSTALAÇÃO de ILUMINAÇÃO PÚBLICA no MUNICÍPIO de SÃO JOÃO DA BALIZA - RR, através do CONVÊNIO Nº 461/DPCN/2017, Conforme Justificativa que acompanha este Processo e encontrando-se os autos disponíveis a quem possa interessar a partir da data desta publicação.

São João da Baliza-RR, 21 de maio de 2019.
ELIANE FATIMA DE MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018-CPL

OBJETO: A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR, por meio de sua Presidente torna público que foi ANULADA a Licitação da Tomada de Preços Nº 003/2019 - CPL, originada do Processo Nº 162/2018 - SEMOU, cujo objeto e a EXECUÇÃO da OBRA de IMPLANTAÇÃO de ELETRIFICAÇÃO URBANA com INSTALAÇÃO de ILUMINAÇÃO PÚBLICA no MUNICÍPIO de SÃO JOÃO DA BALIZA - RR, através do CONVÊNIO Nº 024/DPCN/2017.Conforme Justificativa que acompanha este Processo e encontrando-se os autos disponíveis a quem possa interessar a partir da data desta publicação.

São João da Baliza-RR, 21 de maio de 2019.
ELIANE FATIMA DE MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018-CPL

OBJETO A Comissão Permanente de Licitação - CPL Por meio de sua Presidente torna público que foi ANULADA a Licitação da Tomada de Preços Nº 004/2018 - CPL, originada do Processo Nº 163/2018 - SEMOU, cujo objeto e A EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO URBANA COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 325/DPCN/2017. Conforme Justificativa que acompanha este Processo e encontrando-se os autos disponíveis a quem possa interessar a partir da data desta publicação.

São João da Baliza-RR, 21 de maio de 2019.
ELIANE FATIMA DE MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2019.Origem: Processo de Licitação nº 160/2018.Tomada de Preço nº014/2018. Contratante: Município de Antônio Carlos. Contratada: Etec Construções e Terraplanagem Eireli - Me. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do presente contrato, que tem como objeto a recuperação e adaptação do pátio da Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde - incluindo a revitalização e pavimentação do estacionamento e calçadas para adequação da acessibilidade, através do convênio com Ministério da Saúde pelo Fundo Nacional de Saúde, identificador da proposta: 36000.1742762/01-800, 36000.1580662/01-700, 36000.1520512/01-700. Prorrogação de Prazo: 90 dias. Novo vencimento: 26 de agosto de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2018; Origem: Processo Licitatório nº. 131/2017, Tomada de Preço nº. 06/2017; Contratante: Município de Antônio Carlos/SC. Contratada: ETEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME; Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do presente contrato, que consiste na contratação de empresa especializada para a execução de drenagem pluvial em ruas do Centro do Município de Antônio Carlos/SC, com fornecimento de material e mão de obra especializada, através dos recursos oriundos do Governo Federal, por meio do Ministério de Integração Nacional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, na forma do processo nº 59502.000064/2017-59.Prorrogação de Prazo: 90 dias. Novo vencimento: 27 de agosto de 2019.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2018; Origem: Processo Licitatório nº. 90/2018, Tomada de Preço nº. 05/2018 ; Contratante: Município de Antônio Carlos/SC. Contratada: Fórmula Pavimentação Urbana EIRELI; Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do presente contrato, que consiste na contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada para pavimentação asfáltica, terraplenagem, drenagem, sinalização e passeios da Rua Antônio Weber, na localidade de Canudos, Município de Antônio Carlos, com extensão de 200,00 metros, de acordo com o Convênio com o Governo Federal, número da Operação 1038646-05, número do SICONV 845519/2017. Prorrogação de Prazo: 120 dias. Novo Vencimento: 24 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 77/2019

Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA IVO PETTERS E RUA CHAPECÓ-TRECHO 02, VINCULADO AO CONVÊNIO SICONV N. 845985/2017, OPERAÇÃO N. 1041073-86/2017 E A EXECUÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA CHAPECÓ-TRECHO 01, VINCULADO AO CONVÊNIO SICONV N. 845974/2017, OPERAÇÃO N. 1041332-89/2017, COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DEFINIDOS, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, ONDE AMBOS OS CONVÊNIOS FORAM CELEBRADOS ENTRE O GOVERNO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, ATUALMENTE CHAMADO DE MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, E O MUNICÍPIO DE APIÚNA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO. Data/Hora recebimento e protocolo envelopes: até o dia 17/06/2019 às 09 horas. Data/Hora da Abertura: 17/06/2019 - Após às 09 horas. Local da Abertura: Prefeitura de Apiúna, Rua Quintino Bocaiúva, 204, 1º andar, sala 06, centro, Apiúna/SC, 89135-000. Maiores Informações Fone 47 3353 2000, edital completo disponível em www.apiuna.sc.gov.br. Data: 27/05/2019.

JOSE GERSON GONÇALVES.
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC 67/2019

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 13/06/2019, às 13h20min, licitação para REGISTRO DE PREÇOS DE HORAS TRABALHADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS EM MAQUINAS PESADAS TAIS COMO TESTE DE CENTRAL, TESTE DE SENSORES, AR CONDICIONADO ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO. Recebimento de propostas até às 13h15min do dia 13/06/2019, no setor de protocolos da prefeitura. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº FMS 30/2019 (ELETRÔNICO)

O Município de Canoinhas/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº. 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 11/06/2019, às 09h00min, licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSUMO NO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE BUCAL E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Recebimento de propostas até às 08h00min do dia 11/06/2019. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site: www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019 - PMC.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2019. REPUBLICADO 2

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico de veículos, com instalação e fornecimento de equipamentos eletrônicos novos, de primeiro uso, implantação e manutenção do sistema de fiscalização eletrônica para monitoramento da segurança viária urbana do Município de Concórdia, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" deste edital. EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO. Em conformidade com artigo 49, da Lei nº 8.666/93, do citado diploma legal, torna-se público que o processo em referencia foi REVOGADO.

Concórdia-SC, 29 de maio de 2019.
ELTON POLINA

Secretário Municipal de Urbanismo e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 12/2019. Início da vigência: 12/03/2019. Cláusula primeira - do objeto: Objeto do presente contrato consiste na aquisição de trator de agrícola para o Município de Coronel Martins conforme Contrato de Repasse nº 877372/2018 CAIXA MAPA. Cláusula segunda - da vigência: O objeto do presente contrato inicia a vigência no dia 12 de março de 2019 até o dia 12 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado por interesse público, devidamente justificado. Cláusula décima terceira - do Foro Competente: Fica eleito o foro da Comarca de São Domingos - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente contrato. Responsável Jurídico: Dr. Edson Valgoi OAB/SC 21.916. Tipo de pessoa (1/2): 2 CNPJ/CPF: 09.094.549/0001-67. Contratada: Landisel Tratores Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019

O Município de Ibirama, comunica que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, a saber: Objeto: Aquisição de um veículo novo tipo ambulância simples remoção - A (Recursos FNS), destinada para manutenção dos serviços de saúde deste município. Entrega dos envelopes até o dia 13 de junho de 2019 às 09h00min no protocolo geral. Sessão de abertura às 09h15min do mesmo dia 13/06/2019. Demais informações e Edital: Setor de Licitações pelo fone (47) 3357 8523, na página do município na Internet www.ibirama.sc.gov.br ou ainda pelo e-mail compras@ibirama.sc.gov.br

Ibirama-SC, 27 de maio de 2019.
ADRIANO POFFO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

Tipo "Menor Preço por ITEM" para Aquisição de equipamentos agrícolas, sendo 07 espalhadores de calcário e esterco seco, objetivando a execução de ações relativas a Proposta do SICONV nº 035674/2018, Convênio/Contrato de Repasse nº 871467/2018, Operação nº 1056232-41, vinculado ao Programa de Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- MAPA/CEF e o município de Imbuí, cujas especificações encontram-se no Edital no Anexo I. Edital de Licitação nº. 28/2019. LEG. Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. ABERTURA: Pref. Municipal, na AV. Bernardino de Andrade, nº 86, Imbuí/SC, às 09:00h do dia 12/06/2019. Cópia do Edital no endereço acima citado. Informações fone: (47) 3557-2419 no Dep. de Licitações.

Imbuí-SC, 29 de maio de 2019.
AMILTON MACHADO
Prefeito
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019 RGP

O Secretário Municipal de Governo, no uso de sua atribuição, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666/93, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresa:

Adjudicatária: SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA ME.
Objeto: AGENDAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.
Valor Total: R\$ 614.750,00

JEAN CARLOS SESTREM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2019/RGP

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO GALERIAS BSCC, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 16h30min do dia 03 de julho de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí-SC, 29 de maio de 2019.
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019/FUMTUR/RGP

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE IMPRESSÃO GRÁFICA PARA PLOTAGEM DE LONAS E IMPRESSÃO DIGITAL, TOTEM DE SINALIZAÇÃO E MESA DE ACESSIBILIDADE, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 14h00min do dia 04 de julho de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí-SC, 29 de maio de 2019.
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

O SEMASA - Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infra-estrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.200 - Vila Operária - Itajaí - SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a Aquisição de tubulação e conexões em PVC, PP(Polipropileno) ou PE(Polietileno) para utilização no sistema de esgotamento sanitário de Itajaí - Bairros Cordeiros e São Vicente, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, no horário das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou por meio do endereço eletrônico www.semasaitajai.com.br/licitacoes.

As propostas serão abertas às 14h30 do dia 13 de junho de 2019, no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí-SC, 29 de maio de 2019.
OSVALDO GERN
Diretor-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Pregao Eletronico n. 06/2019 - Registro de Preco n. 03/2019 - Processo n. 19/2019. Objeto: Aquisicao de generos alimenticios para o preparo da Alimentacao Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificacoes constantes no Edital e seus Anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alteracoes. Vigencia: ate 18/04/2020. Fonte: 02370100, 02370300, 02370200. Data de Assinatura 18/04/2019:

Ata Registro de Preco n 36/2019. Contratante: MUNICIPIO DE ITAPOA. Contratado: NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o n. 14.156.181/0001-54. Valor Total: R\$ 44.355,00.

Ata Registro de Preco n 37/2019. Contratante: MUNICIPIO DE ITAPOA. Contratado: A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI EPP, CNPJ/MF sob o n. 16.858.182/0001-76. Valor Total: R\$ 73.480,80.

Ata Registro de Preco n 38/2019. Contratante: MUNICIPIO DE ITAPOA. Contratado: MARCELO ZIMOVSKI EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n. 73.525.909/0001-37. Valor Total: R\$ 58.180,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2019

Processo: Tomada de preços nº 039/2019; Entidade: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul; Chapecó Indústria e Comércio de Fibras Ltda.; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS PARA ÁGUA POTÁVEL EM RESINA DE POLIÉSTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO (PRFV), PELO PROCESSO FILAMENT WINDING (FIBRAS ENROLADAS), COM CAPACIDADE NOMINAL DE 100M³ CADA, SENDO DO TIPO TANQUE VERTICAL CILÍNDRICO DE FUNDO PLANO E TAMPA ELÍPTICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO COMPLETO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ENSAIO HIDROSTÁTICO; Forma de Pagamento: O SAMAE pagará a contratada o valor de R\$ 1.124.922,68 (hum milhão, cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos); O pagamento será realizado em até 10 dias após o aceite da entrega de cada ERAT que contempla: o radier, o fornecimento e instalação dos reservatórios em PRFV em perfeito estado de funcionamento e o teste de estanqueidade. Item orçamentário: As despesas resultantes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária, consignada no orçamento do SAMAE de 2019, a saber: 25.002.17.512.1400.4420 - 40 - Ampliação e Substituição de redes e ramais de água (Financiamento BNDES, Contrapartida e Recursos Próprios); Prazo de Fornecimento: Até 120 dias após recebimento da Ordem de Serviço; Data da assinatura: 16/05/2019; Foro: Comarca de Jaraguá do Sul - SC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 120/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 721332, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de papel toalha para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS, ITEM 01 - R\$ 9,10 e ITEM 02 - R\$ 9,10.

Joinville-SC, 29 de maio de 2019.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 119/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 768918 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, na Data/Horário: 27/06/2019 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Joinville-SC, 29 de maio de 2019.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 085/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 769082 destinado a contratação de empresa especializada que realize as seis formações do Projeto 'Educação e Diversidade étnico-racial' bem como a produção e impressão de apostilas e certificados, na Data/Horário: 11/06/2019 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Joinville-SC, 29 de maio de 2019.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO por tempo indeterminado, para análise e deliberação acerca da impugnação apresentada, o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 069/2019, plataforma do Banco do Brasil nº 767272, destinado à Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José.

Joinville-SC, 29 de maio de 2019.
JEAN RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Saúde

FABRÍCIO DA ROSA
Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

Processo N.º 052/2019

O MUNICÍPIO DE PAIAL, Estado de Santa Catarina, torna público que realizará o certame licitatório acima mencionado, conforme o objeto e demais indicações a seguir, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital. Objeto: Empreitada global com fornecimento de material e mão-de-obra para execução de construção de CRAS conforme Contrato de Repasse OGU N.º873982/2018 Operação 1060557/04 - Programa de Consolidação do Sistema de Assistência Social (SUAS) de acordo com as especificações constantes nos Projetos, Orçamentos e Memoriais em anexo ao Edital. Recebimento dos envelopes: O recebimento dos Envelopes Nº 01 Documentação e Nº 02 - Proposta Comercial, contendo, respectivamente, a documentação de habilitação e proposta de preço dos interessados, dar-se-á até às 08H30MIN do dia 14 de junho de 2019 no Setor de Protocolo deste Município, sito a Rua Goiás, 400, centro - Paial - SC. Julgamento da habilitação propostas de preços: A abertura dos Envelopes n. 01 - Habilitação dar-se-á a partir das 09H00MIN do dia 14 de junho de 2019, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações de Paial e da Proposta de Preços no mesmo local e horário, desde que atendido o disposto no inciso III, art. 43 de Lei 8.666/93 em caso contrario a abertura das Propostas se dará após o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93. Local de retirada do edital e obtenção de informações: Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente, das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo fone (49) 3451-0045 ou diretamente no Setor Administrativo de Paial, Rua Goiás, 400, Centro e ainda no site: www.paial.sc.gov.br.

Paial-SC, 29 de maio de 2019.
NÉVIO ANTÔNIO MORTARI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

A Prefeitura Municipal, através do Fundo Municipal da Saúde torna público o Processo Licitatório nº 12/2019. Objeto: prestação de serviço de sobreaviso médico, pequenos procedimentos, exames ambulatoriais e plantão médico. Data limite para entrega dos envelopes: 17/06/2019 até as 8:30h. Abertura dos envelopes: 17/06/2019 às 9h. Edital: Setor de Licitações.

Palmitos-SC, 29 de maio de 2019.
ADRIANE TEREZINHA ERKMANN AUGUSTIN
Gestora do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019 - FMS

A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, objetivando a "CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO EDIFÍCIO DE 2 PAVIMENTOS EM ESTRUTURA PRÉ MOLDADA - REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER", de acordo com os anexos e projetos do Edital Convocatório. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo: Menor Preço Por Empreitada Global. Recebimento das propostas: até as 09:00 do dia 13/06/2019. Informações complementares: o Edital em inteiro teor e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio do Município pinhalzinho.atende.net ou no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, situada à Av. São Paulo, nº 1615, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00. Informações através do e-mail: compras01@pinhalzinho.sc.gov.br ou compras02@pinhalzinho.sc.gov.br.

Pinhalzinho-SC, 29 de maio de 2019.
ELMO ZANCHET
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

Processo Licitatório 004/2019 - EDUCAÇÃO

A Prefeitura de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados que Diante da decisão proferida no mandado de segurança 5000029-96.2019.8.24.0052/SC, fica suspenso o presente processo licitatório, até nova decisão naqueles autos.

Porto União-SC, 29 de maio de 2019.
PERCY STORCK
Prefeito
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº.: 2623.529137-40/2019.
Tomador...: MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Agente Financeiro...: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Contrato.....: CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE QUILOMBO, DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO - POR MEIO DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO.
Objeto.....: 1.1: A CAIXA CONCEDE AO TOMADOR FINANCIAMENTO NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS DA CAIXA, COM A FINALIDADE ÚNIDA E EXCLUSIVA DE FINANCIAR AS DESPESAS DE CAPITAL PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2019 E DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS SUBSEQUENTES E SUAS SUPLEMENTAÇÕES.



1.2: É VEDADA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM O PRESENTE FINANCIAMENTO EM DESPESAS CORRENTES DO TOMADOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 35, § 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
Valor.....: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)
Data da Assinatura: 29 de Maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2019

Processo Administrativo Licitatório nº 006/2019, Tomada de Preços nº 002/2019. Contratante: Município de São Martinho. Contratada: PAVIMENTADORA ALFA LTDA CNPJ nº03.823.578/0001-36. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE DE TRECHO DA RUA GERMANO EFFTING, para atendimento ao Contrato de Repasse OGU nº 845578/2017, Operação 1038027-71. Valor do contrato: R\$ 257.186,09 (duzentos e cinquenta e sete mil cento e oitenta e seis reais e nove centavos). Data da assinatura: 28/05/2019. Vigência: terá vigência a partir de sua assinatura e seu vencimento será em 31/12/2019. Dotações orçamentárias: Despesa 160-Unid. Orç. 06.01. - PROJETO/ATIV. 1.004 - Pavimentação e Drenagem da Rua Germano Effting e Despesa 209-Unid. Orç. 06.01. - PROJETO/ATIV. 1.055 - Pavimentação, Drenagem, Alargamento e Pavimentação de Ruas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2019

Processo Administrativo nº 013/2019. Tomada de Preços nº 002/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação da Rua Adelino Bosquete, no perímetro urbano do município, com fornecimento de material e mão de obra de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto técnico, anexos do presente edital e em conformidade com o contrato de repasse OGU nº 845755/2017 - operação 1039464-34. Contratado. Construtora Branger Ltda ME. CNPJ: 09.146.893/0001-52. Valor: R\$ 229.446,57 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Data assinatura: 23/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019/FMS

Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de grades de proteção em portas e janelas nas Unidades Básicas de Saúde Ana Alaíde Bettiol (Ministério da Saúde - Proposta nº 10502.3720001/13-005), José Cattaneo (Ministério da Saúde - Proposta nº 10502.3720001/13-001) e Rio América (Ministério da Saúde - Proposta nº 82830.1810001/12-001), conforme especificações constantes do edital e seus anexos. Recebimento dos envelopes: até 08h30min dia 10/06/2019 na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça da Bandeira, 12 - Departamento de Licitações. Abertura dos envelopes: às 09h00min dia 10/06/2019. O edital estará à disposição dos interessados das 08h às 11h30 e das 13h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, no Paço Municipal Lydio de Brida, na Praça da Bandeira, n.º 12 ou poderá ser acessado no site oficial desta municipalidade www.urussanga.sc.gov.br, na página principal, ícone LICITAÇÕES, ano "2019" situação "ABERTA". Outros esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail urussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br ou através do telefone (48) 3465-1188.

LUIS GUSTAVO CANCELLIER
Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BALNEÁRIA DE PERUIBE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Presencial nº 21/2019 - Processo 6.551/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GERADOR PARA A UNIDADE HOSPITALAR MATERNIDADE, POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 09h00min até às 09h30min do dia 11 de junho de 2019. SESSÃO DE ABERTURA: Dia 11 de junho de 2019, às 09h40min horas. O Edital Completo e Anexos poderá ser disponibilizado para consulta/aquisição gratuita no site da Prefeitura Municipal, www.peruibe.sp.gov.br, ou mediante apresentação de mídia gravável (cd-rom, pendrive, etc.) na Secretaria de Administração, a partir do dia 29/05/2019, localizado à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP.

Estância Balneária De Peruíbe-SP, 27 de maio de 2019.
LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

AVISOS DE LICITAÇÕES DESERTAS

Eu, Gilberto Abdou Helou, Prefeito Municipal de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, RATIFICO o resultado da Ata de Abertura referente ao Processo Nº 061/2019 - Tomada de Preços Nº 004/2019, para a Contratação de empresa especializada em engenharia com mão de obra e fornecimento de materiais, visando a Restauração de Pavimento Asfáltico da Rua Botafogo, Rua das Rosas, e do Bairro Jardim dos Pássaros, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma nos termos do Contrato de Repasse nº 875751/2018 PMAL X MINISTERIO DAS CIDADES / CAIXA OGU, constantes do Anexo I, constantes do Anexo I, integrante do Edital, tendo em vista que a mesma permaneceu DESERTA, quer seja, não acudiram interessados no referido certame.

Eu, Gilberto Abdou Helou, Prefeito Municipal de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, RATIFICO o resultado da Ata de Abertura referente ao Processo Nº 062/2019 - Tomada de Preços Nº 005/2019, para a Contratação de empresa especializada em engenharia com mão de obra e fornecimento de materiais, visando a Restauração de Pavimento Asfáltico das Ruas Mogi Mirim, Sorocaba, Itatiba, das Turmalinas, das Palmas, Fernando de Noronha e São Paulo, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma nos termos do Contrato de Repasse nº 867432/2018 PMAL X MINISTERIO DAS CIDADES / CAIXA OGU, constantes do Anexo I, constantes do Anexo I, integrante do Edital, tendo em vista que a mesma permaneceu DESERTA, quer seja, não acudiram interessados no referido certame.

Águas de Lindóia-SP, 27 de maio de 2019.
GILBERTO ABDOU HELOU
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

PROCESSO Nº 28/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I. Tipo Menor Preço por Item. Encerramento: 12 de junho de 2019, às 09:00 Horas. LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Angatuba - térreo, Rua João Lopes Filho, nº 120. Maiores informações através

do telefone: (15) 3255-9500 - Ramal 503 e 513. O Edital completo está disponível no site: www.angatuba.sp.gov.br.

Angatuba-SP, 29 de maio de 2019.
LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

PROCESSO LICITATÓRIO nº 2228/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS - HORTIFRUTI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERENCIA), PARA ATENDIMENTO NAS DIVERSAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DESTA SECRETARIA E CORPO DE BOMBEIROS, COM ENTREGAS PARCELADAS, PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a empresa "SUPERMERCADO 14 LTDA.", adjudicando-lhe os objetos referente ao Lote Único, pelo valor total de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais)

Araraquara-SP, 29 de maio de 2019.
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2019

Encontra - se aberto no Setor de Licitações do Município de Barão de Antonina, o PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2019, do Tipo MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Sedã, ano-modelo 2019/2019, 0 km, bicombustível, para transportes das equipes da Vigilância Sanitária e Epidemiológica em atendimento as necessidades da secretária municipal de Saúde.

Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA de PREÇO" e nº 2 -"DOCUMENTAÇÃO de HABILITAÇÃO" será recebida pelo Pregoeiro, no Setor de Licitação, na Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, 68, centro, no prédio da Prefeitura Municipal, até às 13h30min do dia 12 de Junho de 2019 com duração de 30 (trinta) minutos. A sessão pública dirigida pelo Pregoeiro se dará a seguir as 14h00, no mesmo dia e local.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Prefeitura Municipal e disponível no site www.baraodeantonina.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, tel. 15 - 35731170 ou e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br.

Barão de Antonina-SP, 29 de maio de 2019.
MARIA ROSA BUENO DE MEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

AVISO DE ANULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

Guilherme Henrique de Avila, Prefeito Municipal nos termos do Art. 24, V da Lei 8666/93, anula o processo licitatório na Modalidade de Tomada de Preços n. 03/19 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de guarda corpo margeando o córrego do Aleixo entre ruas 18 a 34.

GUILHERME HENRIQUE DE AVILA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019

O Prefeito do Município de Bastos torna público a Homologação e Adjudicação dos itens de menores preços das empresas: MAGALI GARCIA SANTOS - ME p/os itens nº 1,4,6,9,11,12 e 13 no valor total de R\$10.907,50;PLACIDO COM.DE MAT.CIRURGICOS E HOSPITALAR LTDA - ME p/os itens nº7,8,10,14 no valor total de R\$5.385,95;MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI p/os itens nº 03,05 no valor total de R\$ 1332,63 e M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP p/o item nº 02 no valor total de R\$999,00.

Bastos-SP, 29 de maio de 2019.
MANOEL IRONIDES ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 231/2019

Processo nº 40.934/ 2018 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 221/2019 - Do Tipo Menor Preço por Lote - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EXECUTAR OFICINAS DE MARCHETARIA, SENDO: 06 (SEIS) TÁBUAS DE CEDRINHO; 08 (OITO) LÂMINAS DE MADEIRA E 06 (SEIS) CHAPAS DE MDF; CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS II E VI DO EDITAL. Interessado: Gabinete do Prefeito. Data do Recebimento das propostas: até às 9h30min do dia 13/06/19. Abertura da Sessão: 9h30min do dia 13/06/19. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 - Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1337 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br, Oferta de Compra 820900801002019OC00186 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru-SP, 29 de maio de 2019.
TALITA CRISTINA PEREIRA VICENTE
Diretora da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2019

Processo Administrativo:PMC.2019.00007339-82

Interessado:Secretaria Municipal de Educação

Assunto:Pregão Presencial nº 131/2019

Objeto:Registro de Preços de biscoito salgado individual e barra de cereal.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, em virtude da solicitação de esclarecimento apresentada por empresa interessada, comunica que ALTEROU o edital. A resposta à solicitação de esclarecimento e o Adendo estão disponíveis no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Campinas-SP, 29 de maio de 2019.
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

Processo Administrativo nº 16/10/28.197 - Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Objeto: Execução de obras de construção do Campo de Futebol Society do Jardim Vista Alegre - Campinas/SP - Entrega dos envelopes: até 18/06/19 às 10h. Sessão Pública de abertura: 18/06/19 às 10h. Disponibilidade do Edital: a partir de 30/05/19, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0678, 2116-8518 e 2116-8401.

Campinas-SP, 29 de maio de 2019.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso da Unidade Básica de Saúde da Família, conforme Anexo I do Edital. Data: 12 de Junho de 2019 - 09h00m. Maiores informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Licitações da Prefeitura, no Paço Municipal, na Rua Prudente de Moraes, 64, ou pelo telefone (18) - 3645 91 24, no horário normal do expediente ou solicitação do Edital através do e-mail angelica.comprascoroados@gmail.com.

Coroados-SP, 29 de maio de 2019.
TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062/19 - Processo nº 035/19 - Pregão nº 035/19 - Aquisição de Cassete com plate para mamografia digital. Contratada: Técnicos em Imagem Comercial Eireli. Prazo contratual: 03 meses. Valor contratual: R\$ 91.620,00. Data ass. 23/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DE PRAIA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14/2019

OBJETO: "REFORMA COM ADEQUAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - BAIRRO SÍTIO DO CAMPO"
Tipo: Menor Preço
Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS
Processo Administrativo: 34465/2018
Data e horário da licitação: 12/07/2019 às 10:00 Hs.
Lei Federal N.º 8.666/93, suas alterações e Normas Complementares, Lei Federal 12.844/2013 alterada pela Lei Federal nº 13.161/2015 e Lei Federal nº 13.670/2018, Lei Federal Nº 4.320/64, Lei Complementar Federal Nº 101/00, Lei Federal Nº 10.028/00, Lei Federal Nº 11.079/04, Lei federal 12.305/2010, Lei Complementar 1.660/2013, Decreto Municipal nº 5.919/2015, Lei Complementar Federal Nº 123 De 14/12/06, Lei Complementar nº 147/14, Decreto Federal 7.983/2013, Acórdão 2.622/2013 TCU-Plenário, Lei Complementar Municipal Nº 667/13, Complementar Municipal nº 714/15 alterada pelas Lei Complementar nº 726/16, Lei Complementar nº 735/17 e Lei Complementar nº 739/17, Decreto Municipal 3.855/05 e Demais Legislações Pertinentes a matéria.

As empresas poderão consultar as condições específicas do Edital, através do site: www.praia grande.sp.gov.br. A versão completa do Edital poderá ser retirada a partir de 31/05/2019, das 09 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEOP - Subsecretaria de Administração, sito à Avenida Presidente Kennedy, Nº 9.000 - 2º Andar - Mirim/ Praia Grande/SP, CEP 11.704-900, Palácio São Francisco de Assis, telefone (0xx13) 3496-2239, mediante entrega no ato de um CD-R ou DVD-R novo para obtenção da versão completa em mídia eletrônica. No ato da entrega do Caderno de Licitação em CD-R ou DVD-R, o interessado deverá informar a municipalidade de Praia Grande a razão social/nome, CNPJ/CPF, número do fax e email em que poderá receber eventuais informações, esclarecimentos ou elementos complementares.

Praia Grande-SP, 28 de maio de 2019.
NANCI SOLANO TAVARES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS
ARTES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2019

O Prefeito de Embu das Artes TORNA PÚBLICO: CONCORRÊNCIA Nº 005/2019 - Processo nº 8.460/2019 - Contratação de Empresa para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Micro Drenagem das Vias Ex - Combatentes e parte da Waldomiro Gallo, e Micro Drenagem e Passeios da Estrada Kaiko, a encerrar-se às 10h do dia 04/07/2019. Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3654/3475, compras@embudasartes.sp.gov.br, lucia.emi@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br.

CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

AVISO DE ANULAÇÃO

Fica ANULADO a Publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo, ocorrida na data de 28/05/2019, referente ao Contrato nº 51/2019, tendo como Contratante: Prefeitura Municipal de Fernandópolis e Contratada: Arakaki Máquinas e Implementos Agrícolas S.A. Assinatura: 14/05/2019 - OBJETO: Fica prorrogado a vigência do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência de 05 de maio de 2019 à 05 de maio de 2020, mantendo-se as demais cláusulas contratuais. Modalidade: Pregão nº 141/2018.

Fernandópolis-SP, 29 de maio de 2019.
RAFAEL VIEIRA MENEZES
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019

Processo Licitatório nº 085/2019. Tipo: Menor preço global.

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfálticos, conforme termos do Contrato de Repasse OGU n. 852045/2017 - Operação 1044869-07, memoriais, planilhas e demais anexos a este edital. Data, horário e local da sessão pública: 11 de junho de 2019, às 15:00 horas, na Prefeitura Municipal. Edital disponível: A partir de 30/05/2019, das 08:00 horas às 17:00 horas, no site oficial da prefeitura www.guapiacu.sp.gov.br e no Setor de Licitações da

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, com sede na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu - SP, C.E.P.: 15.110-000.

Em 28 de maio de 2019.
LEANDRO MARIANO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

A Prefeitura Municipal de Guareí torna público que encontra-se aberta licitação modalidade Tomada de Preços nº 03/2019, julgamento menor preço global, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para remanescente de obra referente a construção de escola de ensino fundamental doze salas no Bairro Floresta, padrão FNDE, Termo de Compromisso PAR nº 32889, Processo nº 23400010408201496, conforme projetos, memorial descritivo e quantitativo em anexos. Os envelopes serão recebidos no Setor de Protocolos do Paço Municipal, localizado na Rua Professora Ana Cândida Rolim, nº 100 centro de Guareí/SP, até as 9:00 horas do dia 17 de junho de 2019 e a abertura dos envelopes ocorrerá no mesmo dia 17 de junho de 2019, as 10:00 horas no prédio da Câmara Municipal de Guareí, localizada na Praça Cel. Aníbal Castanho, nº 100, centro de Guareí/SP. O edital encontra-se disponível no site oficial www.guarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado no Setor de Licitações da Prefeitura, localizado no Paço Municipal, Rua Professora Ana Cândida Rolim, nº 46, centro, no horário de expediente de segunda a sexta feira. Maiores informações através do telefone (15) 3258.8300.

Guareí-SP, 28 de maio de 2019.
JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

AVISOS DE LICITAÇÕES

31/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019 - PROC. ADM. Nº 789/2019 - EDITAL Nº

Objeto: Aquisição de 02 computadores
Abertura e Credenciamento: 12/06/2019 - as 10h00
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 - PROC. ADM. Nº 811/2019 - EDITAL Nº

32/2019 Objeto: Aquisição de equipamentos diversos - educação
Abertura e Credenciamento: 13/06/2019 - às 10h00
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019 - PROC. ADM. Nº 974/2019 - EDITAL Nº

33/2019 Objeto: Aquisição de peças novas, originais ou genuínas para o caminhão de lixo de placas DMN 4578
Abertura e Credenciamento: 14/06/2019 - às 10h00
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019 - PROC. ADM. Nº 1024/2019 - EDITAL Nº

34/2019 Objeto: Aquisição de uniformes escolares.
Abertura e credenciamento: 18/06/2019 - às 09h00
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 - PROC. ADM. Nº 756/2019 - EDITAL Nº

35/2019 Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roço e capinagem das margens da estradas vicinais, compreendendo a poda de plantas e gramados, capina manual, roçagem, limpeza da área e remoção de material das vias públicas.
Abertura e credenciamento: 19/06/2019 - 10h00
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019 - PROC. ADM. Nº 991/2019 - EDITAL Nº

36/2019 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - coco ralado e feijão
Abertura e credenciamento: 20/06/2019 - 10h00
Os editais e anexos estão disponíveis no site www.igarata.sp.gov.br
Maiores informações 11 -46581577

Igaratá-SP, 29 de maio de 2019.
FÁTIMA M. A. PRIANTI
Pela Equipe de Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Iracemápolis torna pública a abertura do Edital do Pregão Presencial 23/2019, do tipo menor preço por item, com cota reservada para empresas enquadradas como ME e EPP (conforme o caso) que trata se de aquisição de equipamentos de informática (notebooks e computadores) e mobiliários (mesas e cadeiras) novos, de primeira qualidade, para atender as demandas da Coordenadoria da Educação, por fornecimento integral e a pedido. Valor total estimado R\$ 109.252,83. Sessão de entrega e abertura dos envelopes será no dia 12/06/2019 às 09h00min, na Sala de Licitações. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e retirada no site www.iracemapolis.sp.gov.br (Licitações). Outras informações e questionamentos somente pelo e-mail compras@iracemapolis.sp.gov.br, com o Pregoeiro.

Iracemápolis-SP, 29 de maio de 2019.
PAULO SERGIO BORBA
Diretor de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019

A Prefeitura de Itararé torna público a REPUBLICAÇÃO da seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2019 - Aquisição e instalação dos equipamentos de rádio comunicação para Guarda Civil Municipal. Recebimento das Propostas a partir das 09h00min do dia 31/05/2019. Abertura das Propostas às 09h00min do dia 11/06/2019. Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 13h00min do dia 11/06/19. Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link "LICITAÇÕES".

Itararé-SP, 29 de maio de 2019.
HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019

EDITAL 69/19. Tipo Menor Preço por Item. Ob: Aquisição de veículos para transporte sanitário e unidade móvel odontológica. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos dia 12/6/19, das 9hs às 9h30min., na S. de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jd. de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Tel. (11) 3183-0655.

Itatiba-SP, 29 de maio de 2019.
ELOISA BATISTA DINIZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO n. 33/2017 TOMADA DE PREÇOS n. 01/2017 e Extrato do 11 Termo Aditivo Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato n. 45/2017 Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de praça de esportes no bairro de jardim Guanabara, para a Secretaria de Esportes. Contratante: Prefeitura de Ituverava; Contratada: NPM Comércio de Materiais de Construção e Construtora. O prazo de execução do presente instrumento contratual fica prorrogado até a data de 24 de junho de 2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO n. 33/2017 TOMADA DE PREÇOS n. 01/2017 e Extrato do 12 Termo Aditivo Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato n. 45/2017 Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de praça de esportes no bairro de jardim Guanabara, para a Secretaria de Esportes. Contratante: Prefeitura de Ituverava; Contratada: NPM Comércio de Materiais de Construção e Construtora. Vigência: 40 (quarenta) dias a contar de 14 de maio de 2019. Permanecem Inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

PROCESSO Nº 6398-3/2019
COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, através de Recurso de Emenda Parlamentar - Proposta 11472.243000/1170-13 e 11472.243000/1180-04

HOMOLOGO todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Homologada a adjudicação do objeto licitado conforme segue: para o item 1 - Principal, a empresa TREND COMERCIAL EIRELI- EPP com o valor unitário de R\$2.940,00 e total do item de R\$52.920,00 foi a vencedora; para o item 2-PRINCIPAL, a empresa ACSMA COMERCIO LTDA - ME com o valor unitário de R\$3.462,00 e total do item de R\$31.158,00 foi a vencedora; para o item 3 - RESERVADA, a empresa TREND COMERCIAL EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$2.940,00 e total do item de R\$17.640,00 foi a vencedora; para o item 4 - RESERVADA, a empresa ACSMA COMERCIO LTDA - ME com o valor unitário de R\$3.462,00 e total do item de R\$6.924,00 foi a vencedora.

Jaboticabal-SP, 29 de maio de 2019.
JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

Avisamos aos interessados que o Edital de Licitações, modalidade Pregão Presencial nº 043/2019 - que visa a contratação de empresa especializada para suporte e capacitação de consultoria em sistema informatizado de gestão pública, no tocante ao Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público (PCASP), publicado originalmente no Diário Oficial da União - Seção 3, no dia 22/05/2019, página 275 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo - Seção 1, em 22/05/2019, página 197, cujo encerramento dar-se-ia no dia 05 de junho de 2019, às 08:30h, fica SUSPENSO TEMPORARIAMENTE, em razão da necessidade de reavaliação do descritivo do objeto

Jaboticabal-SP, 29 de maio de 2019.
JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

AVISO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

PROCESSO Nº 027/2019
A Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, comunica que foi HOMOLOGADO/ADJUDICADO o objeto da Tomada de Preços nº 006/2019, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para a Construção de Praça Pública, no Município de Laranjal Paulista-SP, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos, Convênio SINCOV 81989315, à empresa KITA CONSTRUTORA LTDA.EPP, no valor de R\$ 233.283,11 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e onze centavos), sendo considerada vencedora do certame, pelo critério de menor preço global.

Laranjal Paulista-SP, 29 de maio de 2019.
ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

A Prefeitura Municipal de Lins, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial de Registro de Preços para a aquisição futura de Impressos Gráficos - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 12 de junho de 2019, às 09h00min, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP. Valor do Edital: R\$ 37,47 (trinta e sete reais e quarenta e sete centavos). Valor Estimado: R\$ 46.735,50 (quarenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

A Prefeitura Municipal de Lins, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial para a contratação de empresa para a aquisição de Gás à Granel - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 17 de junho de 2019, às 09h00min, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP. Valor do Edital: R\$ 37,47 (trinta e sete reais e quarenta e sete centavos). Valor Estimado: R\$

127.666,67 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) ou solicitarem por e-mail e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone (14) 3533-4280; E-mail: licitacao@lins.sp.gov.br

Lins-SP, 29 de maio de 2019.
GIUSEPPE BOAGLIO
Diretor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019-SRP

PROCESSO Nº. 26/2019. EDITAL Nº. 17/2019. TIPO: Menor Preço Unitário. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos destinados ao atendimento do Setor Municipal de Saúde, sendo que os medicamentos devem ser éticos, genéricos com tarja ou similares, conforme a Lei nº 9.787/99, não sendo aceitos em hipótese alguma, medicamentos manipulados, para o período de 12 meses. Entrega e abertura dos envelopes de "Documentação e Proposta" dia 11/06/2019 as 09h:00m na sede da Prefeitura Municipal de Marapoama, situado a Rua XV de Novembro, nº. 141, Centro, Marapoama/SP. O Edital na íntegra e informações serão obtidos no Setor de Licitações desta Prefeitura, ou pelo e-mail licitacao@marapoama.sp.gov.br ou pelo fone (17) 3548-8400 / 99773-5445, das 08:00h as 12:00h e das 13:00h as 17:00h em dias úteis. Favor informar no e-mail todos os dados cadastrais da empresa.

Marapoama-SP, 27 de maio de 2019.
MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019

(1ª RETIFICAÇÃO)
PROCESSO Nº 045/2019 - D.A. - D.C.L.
LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
OBJETO: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes e de veículos (Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial), conforme Convênio nº 802243/2014 - Proposta 006484/2014 - Departamento de Ação Social - Município de Mirassol/SP.

TIPO: "MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE"
LICITAÇÃO DIFERENCIADA - MODO EXCLUSIVO para os lotes 02, 04, 09, 17, 18, 21 ao 24, 26, 31, 33, 34, 36, 37, 42, 43, 46 e 50 e, NÃO DIFENCIADA para os lotes 01, 03, 05 ao 08, 10 ao 16, 19, 20, 25, 27 ao 30, 32, 35, 38 ao 41, 44, 45, 47, 48 e 49.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Lote 01 ao 50: Do dia 29/05/2019 ao dia 18/06/2019 até às 08:30 horas.
Abertura das "Propostas" do Lote 01 ao 50: Dia 18/06/2019 até às 08:30 horas.

Início da Disputas de Preços do Lote 01 ao 50: Dia 18/06/2019 a partir das 09:00 horas.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E DO TERMO DE RETIFICAÇÃO: Diretamente no site www.bl.org.br, site www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol-SP, 29 de maio de 2019.
ANDRÉ RICARDO VIEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4238/2019
A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu/SP, por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do Pregão Presencial nº 33/2019 - Processo Licitatório nº 4238/2019, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de lâmpadas de LED - Luminárias para Iluminação Pública, na data de 04/06/2019, às 14h30min, na Sala do Pregão, na Rua Henrique Coppi, nº 200, Centro, sexto andar, Mogi Guaçu/SP, dando continuidade aos trabalhos do certame, diante do seguinte resultado da análise das amostras e documentos apresentados pelas empresas classificadas ao final da fase de lances e habilitadas para os itens 01 a 06 e 08 a 10, conforme consta nos subitem 6.5.5. e segs. do edital: LICITANTES CLASSIFICADAS: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, CNPJ: 37.227.550/0001-58, aprovada nos itens 01, 02, 03, 04, 06 e 10 conforme relatório de avaliação encaminhado pelo órgão requisitante jungido ao processo licitatório. ILUMATIC S/A ILUMINACAO E ELETROMETALURGICA, CNPJ: 61.276.226/0001-04, aprovada nos itens 08 e 09 conforme relatório de avaliação encaminhado pelo órgão requisitante jungido ao processo licitatório. REPUME REPUXAÇÃO E METALÚRGICA LTDA, CNPJ: 52.103.033/0001-60, aprovada no item 05 conforme relatório de avaliação encaminhado pelo órgão requisitante jungido ao processo licitatório. No item 07, nenhuma das empresas que participaram do referido Pregão, conseguiu satisfazer as exigências do edital. Sendo assim, este item foi dado como FRACASSADO. Diante do exposto, a sessão será retomada na data e horário acima mencionados, para a conclusão da classificação final e declaração dos vencedores relativos aos itens 01 a 06 e 08 a 10. Eventuais recursos serão oportunizados, ao final da sessão, nos termos do artigo 4º, incisos XVIII, XIX e XX da Lei 10.520/02 e item 8 e respectivos subitens do edital.

Mogi Guaçu-SP, 29 de maio de 2019.
MILENA CANAVESI CAMATARI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019 - PROCESSO Nº 79/19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DAS CRECHES - PRÉ ESCOLAS CEIC MADRE ESPERANÇA DE JESUS, CEIM DR. LUIZ CARLOS BACCI E CEIM WILSON SALOMÃO CURY, NESTE MUNICÍPIO.
FONTE CONTABIL: Transferências Federais - Termo de Compromisso PAC 203119/2012
EMPRESAS VENCEDORAS:
LOTE 1: CRECHE - PRÉ ESCOLA CEIC MADRE ESPERANÇA DE JESUS: CONSUZ CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
VALOR DO LOTE: R\$ 267.094,22 (duzentos e sessenta e sete mil, noventa e quatro reais e vinte e dois centavos).
LOTE 2: CRECHE - PRÉ ESCOLA CEIM DR. LUIZ CARLOS BACCI: CONSUZ CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
VALOR DO LOTE: R\$ 267.124,67 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).
LOTE 3: CRECHE - PRÉ ESCOLA CEIM WILSON SALOMÃO CURY: TOPUS TERRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.



VALOR DO LOTE: R\$ 313.020,40 (trezentos e treze mil, vinte reais e quarenta centavos).
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 847.239,29 (oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos)

Mogi das Cruzes-SP, 28 de maio de 2019.
ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI
Presidente da CMPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2019 - OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (aparelhos, eletrodomésticos, eletrônicos, mobiliários e veículo), para a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NANTES, com recursos provenientes do MINISTÉRIO DA SAÚDE - PROPOSTA Nº 13.887.045000/1180-02. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: dia 17/06/2019 às 09h30min. RETIRADA DE EDITAL COMPLETO E DEMAIS INFORMAÇÕES DEVEM SER SOLICITADAS: Prefeitura Municipal De Nantes. Setor De Licitação. horário de expediente das 8h00min às 16h30min. RUA SIQUEIRA Nº 150 - CENTRO - NANTES - SP - CEP 19645-000. FONE/FAX (0XX18) 3268.8800

Nantes-SP, 29 de maio de 2019.
MARCOS DOS SANTOS SILVA
Presidente da COMUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

A Prefeitura Municipal de Orlândia Faz Público Que Com Referência à Tomada de Preços 04/2019, Tipo Menor Preço, Que Tem Por Objeto A Contratação de Empresa Especializada Para A Execução dos Serviços de Recapeamento Asfáltico Com Utilização de Cbuq - Concreto Betuminoso Usinado A Quente, Sobre Pavimentação Asfáltica Existente - No Município de Orlândia - São Paulo, Com Recursos Advindos do Ministério das Cidades Representado Pela Caixa Economica Federal e O Município de Orlândia, Por Meio do Contrato de Repasse Nº 856704/2017 e Portaria Interministerial 424/2016, A Cmpl Decidiu Pela Habilitação das Duas Empresas. os Licitantes Renunciaram Expressamente O Direito de Qualquer Recurso Quanto A Esta Decisão. Prosseguiu-Se Para A Abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta, das Empresas Habilitadas. Verificou-Se Que A Empresa Bgl Construtora Eireli Apresentou Proposta Em Desacordo Com O Solicitado Em Edital, Com Quantitativos Divergentes do Estipulado Pela Administração. A Cmpl Decide, Portanto, Pela Desclassificação da Empresa Bgl Construtora Eireli. Após Análise Verificou-Se Que A Proposta da Empresa Tj Construções e Terraplenagem Eireli Está de Acordo Com O Solicitado No Edital, Podendo Ser Adjudicado A Esta Empresa O Objeto Licitado. Abre-Se Prazo Legal de 05 Dias Úteis, Após Publicação No Diário Oficial da União, Para Recursos Quanto A Esta Decisão. Findo O Prazo e Não Havendo Recurso Interposto A Cmpl Prosseguirá Para A Homologação do Processo.

Orlândia-SP, 28 de maio de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

EXTRATOS DE CONTRATOS

T.P. 09/19 obra de recapeamento urbano em vias públicas do município (Convênio SICONV 845678/2017), Contrato 266/19 - Contratada Sollis Terraplenagem e Pavimentação Ltda Valor: R\$ 264.022,62. - ASSINATURA 22.05.19 VIG. 22.05.19 a 21.05.20, Prazo de execução 2 meses.

T.P. 08/19 obra de recapeamento urbano em vias públicas do município (Convênio SICONV 845670/2017), Contrato 267/19 - Contratada Sollis Terraplenagem e Pavimentação Ltda Valor: R\$ 257.931,88 ASSINATURA 22.05.19 VIG. 22.05.19 a 21.05.20, Prazo de execução 2 meses. Osv.Cruz,27.05.19-Edmar C.Mazucato-Prefeito

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

obra de recapeamento urbano em vias públicas do município (Convênio SICONV 845670/2017), Vencedor Sollis Terraplenagem e Pavimentação Ltda Valor: R\$ 257.931,88 TP. 09/19 obra de recapeamento urbano em vias públicas do município (Convênio SICONV 845678/2017) Vencedor Sollis Terraplenagem e Pavimentação Ltda R\$ 264.022,62

Osvaldo Cruz-SP, 28 de maio de 2019.
EDMAR C.MAZUCATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

I - Objeto - Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra por Empreitada Global para Execução de pavimentação asfáltica e Calçadas. II - Encerramento - Cadastro até dia 27 de junho de 2.019. O recebimento dos envelopes será até as 14h do dia 02 de julho de 2.019 e em seguida a abertura, em audiência pública.

O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Sargento José Egídio do Amaral, n.º 235, Fone (0xx14) 3886- 9200, no horário normal de expediente, ou pelo site www.pardinho.sp.gov.br .E para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente Edital, que vai publicado na forma da Lei Federal n.º 8.666/93.

Pardinho, 29 de maio de 2019.
BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

I - Objeto - Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra por Empreitada Global para Execução de Pavimentação Asfáltica e Calçadas. II - Encerramento - Cadastro até dia 27 de junho de 2.019. O recebimento dos envelopes será até as 16h do dia 02 de julho de 2.019 e em seguida a abertura, em audiência pública.

O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Sargento José Egídio do Amaral, n.º 235, Fone (0xx14) 3886- 9200, no horário normal de expediente, ou pelo site www.pardinho.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente Edital, que vai publicado na forma da Lei Federal n.º 8.666/93.

Pardinho, 29 de maio de 2.019.
BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2019

PROTOCOLO Nº 17993/2017
RC Nº 1386/2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE - OGU:1028.760-93/2016
SICONV: Nº 0079462016. CONVÊNIO: CEF E MINISTÉRIO DO TURISMO
EDITAL DE SUSPENSÃO

Face a apresentação de impugnação, FICA SUSPENSA A DATA DESIGNADA para a sessão de abertura do referido Pregão marcada para o dia 29/05/2019. A nova data será posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado, nos sítios www.paulinia.sp.gov.br/editais e www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 28 de maio de 2019.
ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo furgão para transporte de produtos refrigerados, novos, zero km . ENCERRAMENTO: 12/06/2019, às 9:00 hs.

O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações.

Pederneiras, 27 de maio de 2019.
VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

Processo nº 00098/2019

A pregoeira adjudica e o Prefeito Municipal em Exercício HOMOLOGA o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial sob o nº 049/2019, objetivando a aquisição de computadores e materiais de informática para as dependências do Centro de Inovação Tecnológica, conforme as especificações constantes no Anexo I, conforme proposta Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação nº 852276/2017, onde foram classificadas e adjudicadas como vencedoras as empresas: TREND COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens: 03 - R\$400,00/un., 06 - R\$ 3.550,00/un. e 08 - R\$155,00/un.; e a empresa LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens: 02 - R\$1.800,00/un., 04 - R\$1.180,00/un., 05 - R\$1.930,00/un. e 07 - R\$790,00/un. E o julgamento fracassado do item n. 01.

Em 29 de maio de 2019.
ÁLVARO FRANCISCO FIGUEIREDO JÚNIOR
Prefeito
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 21/2019

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana com os serviços de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica, na Avenida Frei Tomé de Jesus - Jardim Maracanã. Entrega das Propostas: até 01/07/2019 às 13h30. Abertura das Propostas: 01/07/2019 às 14h.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de maio de 2019.
MAIRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
Chefe da Divisão de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº. 114/2.019 - Tomada de Preços Nº. 02/2.019
Processo Nº. 39/2.019 - Contratante: Município de Pontal - Contratada: BGL CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de guias, pavimentação e calçada. Valor total: R\$ 276.268,67 (duzentos e setenta e seis mil e duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Data de assinatura: 16 de maio de 2019. A vigência deste contrato inicia-se com a sua assinatura, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2019

Processo de Compras nº 0337/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para duplicação e prolongamento da Avenida Professor Dina Rizzi entre a Rua José Antônio Pantoglio a Rua Waldo Silveira no Município de Ribeirão Preto, conforme descrito em edital e seus anexos. Valor Estimado Total: R\$ 2.268.143,22 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). ENCERRAMENTO: dia 01/07/2019 às 08:30 horas. ABERTURA: dia 01/07/2019 às 09:00 horas. Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Materiais e Licitações - Divisão de Compras - Via São Bento s/nº - Jardim Mosteiro, das 8h às 17h (a custo zero - gratuito); ou (na íntegra) através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 29 de maio de 2019.
MARINE OLIVEIRA VASCONCELOS
Secretária Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CARTA CONVITE Nº 2/2019

RESUMO DE EDITAL - PROCESSO 795/2019 - - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO - ETAPA 1: ACESSIBILIDADE.

Tornamos público que a licitação realizada em 28/05/2019 às 10 horas restou "Deserta", conforme despacho da Presidente da Copel no Processo.

Fica agendada nova abertura da licitação em epígrafe para 07/06/2019 às 09 horas no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES- SF, situado na Av. D. Pedro I, 10 - Centro, Rio Grande da Serra/SP.

O edital, anexos, e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.riograndedaserra.sp.gov.br, solicitados pelo e-mail rgs.licitacoes@gmail.com ou no Departamento de Licitações - telefone: (11) 4820-3366.

Em 29 de maio de 2019.
LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 027/19, objeto do Processo nº 080/19.

TIPO: Menor valor global por item.

OBJETO: aquisição de combustível (gasolina), para abastecimento da frota municipal, com prestação de serviços de abastecimento pelo contratado, em posto autorizado e em funcionamento na sede deste município, ou seja, fornecimento pelo contratado diretamente ao reservatório do veículo da frota municipal, mediante requisições, por um período de 04 meses.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 12 de junho de 2019 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 31/maio/2019, das 7:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 - Jardim do Sol - Fone: (17) 35579100 -

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

Proc. Adm. n.º 431/19

Objeto AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES, oriundos de verba parlamentar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 31/05/19, no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br bem como por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa, licitações.

Data de Abertura: 13/06/19, às 09h00min.

Santana de Parnaíba, 29 de maio de 2019.
CLEUSA CARVALHO
Ordenador de Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 41/2019 AO CONTRATO Nº 30/2017

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA E A EMPRESA INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, COMO A SEGUIR SE DESCREVE:

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2019, na cidade de Santo Antônio da Alegria, as partes devidamente qualificadas no termo primitivo de contrato para prestação de serviços médicos, em caráter complementar aos Serviços Municipais de Saúde, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA, representado pelo Prefeito Municipal SR JOÃO BAPTISTA MATEUS DE LIMA e a empresa INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, representada por seu sócio proprietário SR GERALDO CESAR DO ROSÁRIO, tem entre si justos e avençados o presente termo de prorrogação de prazo ao referido contrato primitivo, mediante cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a cláusula sétima do contrato primitivo, oriundo do processo de licitação nº 027/17, modalidade pregão presencial nº. 003/17 fica prorrogado o prazo de vigência a contar de 29 de Maio de 2019 até 02 de Janeiro de 2020, por motivo de força maior.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam preservadas na integralidade as demais cláusulas do contrato primitivo não modificadas ou não conflitantes com as demais circunstâncias desse instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas originárias do presente ajuste. E, por estarem às partes firmes justas e avençadas, assina o presente instrumento em duas vias para um só efeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

"RESUMO: Processo 13606/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 25/2019 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSIBILIDADE PARA SECRETARIA DE SAÚDE. DECISÃO DO PREGOEIRO:

"Considerando a aprovação da documentação técnica apresentada pela empresa detentora da melhor oferta, conforme parecer da área técnica de fls. 442 declaro vencedora: Empresa: GALEGO REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP - CNPJ sob o nº 10.405.133/0001-00 - Item 01 - Valor Total R\$ 145,000,00.

Ficando assim, todos intimados do prazo recursal de três dias para apresentação das razões do recurso, e os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do inciso XVIII, do artigo 4º da Lei Federal n.º 10520/2002. Sergio Luiz Gueiros 29/05/2019."

Em 29 de maio de 2019.
CAIO LESSIO PREVIATO
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

"RESUMO: Processo 16147/2017- Modalidade Pregão Presencial nº 33/2019 - Aquisição de Ônibus Rodoviário para Atender o Projeto "Turismo na Maturidade". DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 17 de junho de 2019 às 10 horas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4 situado na Avenida Fernando Simonsen nº 566 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP.

O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefones para contato: 4233-7368. Secretária de Governo: Marília Marton- 27/05/2019."

CAIO LESSIO PREVIATO
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2019

PROCESSO Nº 9120/2019

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, torna público o edital de CHAMADA PÚBLICA cujo objeto é a Seleção de Plano de Trabalho de Organizações da Sociedade Civil, para execução Programa Criança Feliz no âmbito da Proteção Social de Básica - por meio de Termo de Colaboração, no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, no âmbito do Município de São Carlos, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

O edital na íntegra poderá ser obtido no site servicos.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/. Os envelopes referentes a esta Chamada serão recebidos e protocolados na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social das 08h30 às 16h00, no período de 31/05/2019 até 01/07/2019, conforme especificações do edital.

São Carlos, 29 de maio de 2019.
GLAZIELA C. SOLFA MARQUES
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

PROCESSO Nº 517/2019

Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal de São Carlos, que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O edital na íntegra poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal de São Carlos (<http://servicos.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/>). Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos e protocolados na Comissão Permanente de Licitações impreterivelmente até às 09h00 do dia 14/06/2019 quando serão abertos em sessão pública às 09h30 do mesmo dia.

São Carlos, 28 de maio de 2019.
MÁRIO LUIZ DUARTE ANTUNES
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/SGAF/2019

Objeto: Aquisição de ferragens. Homologada em: 28/05/2019, referente aos itens de 1 a 21, 25 a 32, 34 a 65, 68, 69, 71 a 79, 83, 85, 88 e 89 do edital. Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00. José Cláudio Marcondes Paiva - Diretor do Departamento de Recursos Materiais.

Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br

JOSÉ CLÁUDIO MARCONDES PAIVA
Diretor do Departamento de Recursos Materiais

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/SGAF/2019

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (adoçante, milho para canjica e para pipoca, patê, azeítone, etc.) Homologada em: 27/05/2019 referente aos lotes 02, de 04 a 06, 15 e 17 do edital. Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00. José Cláudio Marcondes Paiva - Diretor do Departamento de Recursos Materiais.

Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br

JOSÉ CLÁUDIO MARCONDES PAIVA
Diretor do Departamento de Recursos Materiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2019

Processo Administrativo n.º 2275/1/2019. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município, a ser realizado no dia 02 de julho de 2019 às 09:00 horas na sede administrativa do município de São Manuel situado a Rua Dr. Julio de Faria n.º 518 &ndash ; São Manuel - SP.

O edital completo encontra-se disponível em www.saomanuel.sp.gov.br/editais/visitante/index_cnt.php.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2019

Processo Administrativo n.º 1712/1/2019. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, tipo micro-ônibus, cor branca, visando atender as necessidades da Diretoria de Saúde do Município de São Manuel, conforme descrito no ANEXO I, a ser realizado no dia 11 de junho de 2019 às 14:00 horas na sede administrativa do município de São Manuel situado a Rua Dr. Julio de Faria n.º 518 - São Manuel - SP.

O edital completo encontra-se disponível em www.saomanuel.sp.gov.br/editais/visitante/index_cnt.php.

São Manuel, 29 de maio de 2019.
RICARDO SALARO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Concorrência Pública Nº 09/2016. Processo Administrativo Nº 3039/2016. Objeto: Execução de obras de pavimentação em Ruas do Bairro Nova Aurora. Contrato Nº 145/2017-3. Data: 21/03/2019 - Prazo: 06 meses. Contrato Nº 146/2017-3. Data: 21/03/2019 - Prazo: 06 meses. Contrato Nº 147/2017-1. Data: 28/05/2018 - Prazo: 06 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Processo 038/2019

Objeto - Contratação de empresa para aquisição de um veículo de transporte sanitário - TIPO VAN, conforme condições e especificações no termo de referência e anexos.

Data de recebimento dos envelopes dia 17 de junho de 2019 até às 10:15h e abertura dos envelopes dia 17 de junho de 2019 às 10:30h.

O Edital na íntegra, está disponível na página -www.saosimao.sp.gov.br, no link Licitação. Informações pelo telefone (16) 3984 9070.

São Simão, 27 de maio de 2019.
MARCOS DANIEL BONAGAMBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº G-030/2019

Processo licitatório: 7685/2019. Objeto: RP - "Aquisição de Aço e Ferro". Sessão pública e entrega de envelopes: 17/06/2019 às 09:00 horas. Local da sessão pública: Praça Miguel Ortega, 286, 1º andar, Pq. Assunção, Taboão da Serra/SP. Local para aquisição do edital: gratuitamente, no site: www.ts.sp.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº G-029/2019

Processo licitatório: 15.650/2019. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÃO, COM NO MÍNIMO DE 10 (DEZ) E NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) BRINQUEDOS, SENDO, OBRIGATÓRIO, NO MÍNIMO: 03 (TRÊS) PARA PÚBLICO JOVEM (OS CONHECIDOS COMO RADICAIS), 04 (QUATRO) PARA PÚBLICO FAMILIAR E 03 (TRÊS) PARA PÚBLICO INFANTIL, NO RECINTO DA ARENA MULTIUSO "AVENIR FERNANDES", ONDE SERÁ REALIZADA A 3ª FESTA DO QUENTÃO TABOÃO DA SERRA, NOS DIAS 28/06, 29/06, 30/06, 05/07, 06/07, 07/07, 12/07, 13/07, 14/07, 19/07, 20/07, 21/07, 26/07, 27/07 e 28/07 de 2019, NO PERÍODO DAS 19HS00 ÀS 24HS00, compreendendo o fornecimento de todos os materiais e execução de todos os serviços, de acordo com todos os Anexos deste Edital". Sessão pública e entrega de envelopes: 13/06/2019 às 09:00 horas. Local da sessão pública: Praça Miguel Ortega, 286, 1º andar, Pq. Assunção, Taboão da Serra/SP. Local para aquisição do edital: gratuitamente, no site: www.ts.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº E-010/2019

Processo licitatório: 11495/2019. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO NO SETOR DE FONOAUDIOLOGIA-SMS". Sessão pública de processamento: dia 18/06/2019 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico www.bll.org.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível gratuitamente no site: www.ts.sp.gov.br e www.bll.org.br.

Taboão da Serra, 29 de maio de 2019.
TAKASHI SUGUINO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019

HOMOLOGO PARCIALMENTE, para que produza efeitos, a adjudicação parcial feita pela Pregoeira no Pregão Eletrônico nº 14 / 2019, que cuida da Aquisição de Equipamentos de Informática e Afins, na seguinte conformidade: MTEC Tecnologia EIRELI, Lote: 01 - R\$ 35.475,00; B. M. - Papelaria, Artigos de Informática e Descartáveis Ltda, Lote: 02 - R\$ 5.400,00; Leonardo Rodrigues Sabião EPP, Lote: 03 - R\$ 7.470,00.

Ficam desde já convocadas as Adjudicatárias, na pessoa de seu representante legal, a comparecerem junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, para fins de assinatura do Contrato.

Tambaú-SP, 29 de maio de 2019.
EVANDRO TORTELLO
Coordenador de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

Processo nº. 080/2019 - Tomada de Preços nº. 005/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução de recapeamento asfáltico em vias do município de Tarumã - Operação 1053800-79/2018 - Convênio 867172/2018 Ministério das Cidades. Tipo: Menor preço Global. Data de Abertura da Sessão: dia 17 de junho de 2019, às 09h00min. Retirada de Edital Completo e demais informações www.taruma.sp.gov.br/licitacoes.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

Processo nº. 081/2019 - Tomada de Preços nº. 006/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução de recapeamento asfáltico em vias do município de Tarumã - Operação 1053825-03/2018 - Convênio 867182/2018 Ministério das Cidades. Tipo: Menor preço Global. Data de Abertura da Sessão: dia 17 de junho de 2019, às 10h00min. Retirada de Edital Completo e demais informações www.taruma.sp.gov.br/licitacoes.

Tarumã-SP, 29 de maio de 2019.
LOUISE CAROLINE GONÇALVES CORDEIRO PRADO
Presidente da COMUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

Comunicamos a todos interessados em participar do Pregão Presencial de nº 17/2019, edital nº 32/2019, que ao publicar o Edital alterado no Site da Transparência, por equívoco, o arquivo foi com a data errada. Diante disso, fica a Sessão ADIADA para o dia 12/06/2019 às 09h00m.

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Edital. O novo Edital contendo as alterações encontra-se no site: <http://transparencia.ubatuba.sp.gov.br>.

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2018

Processo Nº 13872/2018 - Objeto: Execução de serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias - Adjudicadas: OSC "UBAE - Associação Ubatuba Eficiente". - Valor global: 60.800,00.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

Em 28/05/2019 a CPL, reuniu-se para deliberação da classificação final das propostas comerciais, a saber: 1º Lugar: J.R CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP - Valor Global: R\$ 2.619.935,02. - 2º Lugar: CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM BRASIL LTDA - Valor Global: R\$ 2.730.859,89 - 3º Lugar: KAIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP - Valor Global: R\$ 2.768.467,00.

Ficam as empresas cientes do prazo para recurso art. 109, inciso I," b", da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja recurso, a abertura do envelope nº 02, dar-se-á em 07/06/2019 às 15h00m. A ata completa encontra-se no site: <http://transparencia.ubatuba.sp.gov.br>.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

Processo nº 038/2019, cujo objeto é execução de obras de construção de Academia da Saúde conforme Proposta n. 11690.3870001/18-004 SISMOB - Ministério da Saúde, conforme planilhas, cronograma, memoriais, e projetos em anexo. Data de entrega dos documentos e credenciamento: 14 de junho de 2019, ÀS 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Ubirajara SP, sito a Praça Porcino de Lima, 530 - centro. Edital a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ubirajara, divisão de licitações mediante requerimento, ou www.ubirajara.sp.gov.br, e demais informações através do e-mail compras@ubirajara.sp.gov.br, ou 14. 3472 1272.

Ubirajara, 29 de maio de 2019.
JOSÉ ALTAIR GONÇALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2019; PROCESSO Nº 293/18; TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA; CONTRATADA: OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ; OBJETO: Execução de serviço de infra-estrutura na Rua São Genaro, Bairro Marcopolo, no Município de Vargem Grande Paulista-SP, em conformidade com o projeto completo, memorial descritivos, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro e demais condições deste edital; ASSINADO EM 21/03/2019. 04 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019, EDITAL Nº 002/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para execução de serviço de infra-estrutura na Rua São Genaro, Bairro Marcopolo, neste Município de Vargem Grande Paulista-SP, em conformidade com o projeto completo, memorial descritivos, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro e demais condições deste Edital; ASSINADO EM 21/03/2019. 04 de abril de 2019.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2018, EDITAL Nº 125/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018, OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para execução de serviço de infra-estrutura na Rua São Genaro, Bairro Marcopolo, neste Município de Vargem Grande Paulista-SP, em conformidade com o projeto completo, memorial descritivos, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro e demais condições deste Edital.

Tendo em vista o parecer exarado pelo Sr. Procurador Jurídico opinando pela regularidade dos atos praticados em todo o certame licitatório, principalmente os pertinentes a Comissão Permanente de Julgamento de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do certame que apresentou menor proposta, conforme ata de julgamento.

Em 8 de março de 2019.
DANILO SILVEIRA RAMOS
Secretário de Gestão Adm. e Financeira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019, EDITAL Nº 002/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para execução de serviço de infra-estrutura na Rua Harold Loyd e Rua Professor Valdeci Campestre, Centro, neste Município de Vargem Grande Paulista-SP, em conformidade com o projeto completo, memorial descritivos, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro e demais condições deste Edital".

Tendo em vista o parecer exarado pelo Sr. Procurador Jurídico opinando pela regularidade dos atos praticados em todo o certame licitatório, principalmente os pertinentes a Comissão Permanente de Julgamento de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do certame que apresentou menor proposta, conforme ata de julgamento.

Em 8 de março de 2019.
DANILO SILVEIRA RAMOS
Secretário de Gestão Adm. e Financeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019, EDITAL Nº 002/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para execução de serviço de infra-estrutura na Rua Harold Loyd e Rua Professor Valdeci Campestre, Centro, neste Município de Vargem Grande Paulista-SP, em conformidade com o projeto completo, memorial descritivos, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro e demais condições deste Edital".

HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, que declarou como vencedora do presente certame a empresa OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou a menor proposta no valor de R\$ 293.513,12 (duzentos e noventa e tres mil, quinhentos e treze e reais e doze centavos), nos termos da ata de julgamento. Vargem Grande Paulista.

Em 8 de março de 2019.
AUREO ANTONIO FIORITA
Secretário de Planejamento Urbano e Obras Municipais



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2018, EDITAL Nº 125/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018, OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para execução de serviço de infra-estrutura na Rua São Genaro, Bairro Marcopolo, neste Município de Vargem Grande Paulista-SP, em conformidade com o projeto completo, memorial descritivos, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro e demais condições deste Edital.

HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, que declarou como vencedora do presente certame a empresa OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou a menor proposta no valor de R\$ 245.565,03 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e três centavos), nos termos da ata de julgamento. Vargem Grande Paulista.

Em 8 de março de 2019.
AUREO ANTONIO FIORITA
Secretário de Planejamento Urbano e Obras Municipais

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018

PROCESSO Nº 293/2018, EDITAL Nº 125/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018, OBJETO Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para execução de serviço de infra-estrutura na Rua São Genaro, Bairro Marcopolo, neste Município de Vargem Grande Paulista-SP, em conformidade com o projeto completo, memorial descritivos, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro e demais condições deste Edital.

A Prefeitura de Vargem Grande Paulista através da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações comunica aos interessados que por unanimidade de seus membros declarou VENCEDORA do presente certame a empresa OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Nos termos da Ata de julgamento.

Em 14 de janeiro de 2019.
LEANDRO NUNES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

PROCESSO Nº 063/2019, EDITAL Nº 002/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, OBJETO Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para execução de serviço de infra-estrutura na Rua Harold Loyd e Rua Professor Valdeci Campestre, Centro, neste Município de Vargem Grande Paulista-SP, em conformidade com o projeto completo, memorial descritivos, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro e demais condições deste Edital.

A Prefeitura de Vargem Grande Paulista através da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações comunica aos interessados que por unanimidade de seus membros declarou VENCEDORA do presente certame a empresa OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Nos termos da Ata de julgamento.

Em 14 de janeiro de 2019.
LEANDRO NUNES
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2019

PROCESSO Nº 183/2019
Objeto: Aquisição de materiais de escritório para o SAE- Serviço de Atendimento Especializado.

ADJUDICO para as empresas: RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME o lote 01, com o valor de R\$ 275,00; o lote 03, com o valor de R\$ 320,00. Perfazendo o valor total de R\$ 595,00. EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME o lote 04, com o valor de R\$ 300,00; o lote 09, com o valor de R\$ 1.750,00. Perfazendo o valor total de R\$ 2.050,00. P Z CASTELLO o lote 02, com o valor de R\$ 209,96; o lote 05, com o valor de R\$ 625,00; o lote 06, com o valor de R\$ 420,00; o lote 07, com o valor de R\$ 2.548,80; o lote 08, com o valor de R\$ 45,00; o lote 10, com o valor de R\$ 205,00. Perfazendo o valor total de R\$ 4.053,76. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 6.698,76.

Votuporanga, 24 de maio de 2019.
VICTOR GAZETTI RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2019

PROCESSO Nº 184/2019
Objeto: Aquisição de equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos para o Centro de Atenção Psicossocial - CAP II, conforme proposta de aquisição de equipamento /material permanente nº 11966.608000/1180-29 do Ministério da Saúde.

ADJUDICO para as empresas: J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o lote 02, com o valor de R\$ 3.940,00; o lote 07, com o valor de R\$ 400,00. Perfazendo o valor total de R\$ 4.340,00. DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - EPP o lote 05, com o valor de R\$ 915,00; o lote 06, com o valor de R\$ 860,00. Perfazendo o valor total de R\$ 1.775,00. CLARITA DIAS LIMA 31575158884 o lote 04, com o valor de R\$ 1.590,00; o lote 08, com o valor de R\$ 470,00; o lote 09, com o valor de R\$ 3.000,00. Perfazendo o valor total de R\$ 5.060,00. CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI ME o lote 03, com o valor de R\$ 1.600,00. FRANCISCO CARLOS HEREDIA VASQUES & CIA LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 3.798,00. Perfazendo o valor total de R\$ 3.798,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.573,00. O lote 10 foi FRACASSADO.

Votuporanga, 24 de maio de 2019.
RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2019

PROCESSO Nº 183/2019
Objeto: Aquisição de materiais de escritório para o SAE- Serviço de Atendimento Especializado.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME o lote 01, com o valor de R\$ 275,00; o lote 03, com o valor de R\$ 320,00. Perfazendo o valor total de R\$ 595,00. EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME o lote 04, com o valor de R\$ 300,00; o lote 09, com o valor de R\$ 1.750,00. Perfazendo o valor total de R\$ 2.050,00. P Z CASTELLO o lote 02, com o valor de R\$ 209,96; o lote 05, com o valor de R\$ 625,00; o lote 06, com o valor de R\$ 420,00; o lote 07, com o valor de R\$ 2.548,80; o lote 08, com o valor de R\$ 45,00; o lote 10, com o valor de R\$ 205,00. Perfazendo o valor total de R\$ 4.053,76. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 6.698,76.

Votuporanga, 24 de maio de 2019.
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2019

PROCESSO Nº 184/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos para o Centro de Atenção Psicossocial - CAP II, conforme proposta de aquisição de equipamento /material permanente nº 11966.608000/1180-29 do Ministério da Saúde.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o lote 02, com o valor de R\$ 3.940,00; o lote 07, com o valor de R\$ 400,00. Perfazendo o valor total de R\$ 4.340,00. DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - EPP o lote 05, com o valor de R\$ 915,00; o lote 06, com o valor de R\$ 860,00. Perfazendo o valor total de R\$ 1.775,00. CLARITA DIAS LIMA 31575158884 o lote 04, com o valor de R\$ 1.590,00; o lote 08, com o valor de R\$ 470,00; o lote 09, com o valor de R\$ 3.000,00. Perfazendo o valor total de R\$ 5.060,00. CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI ME o lote 03, com o valor de R\$ 1.600,00. FRANCISCO CARLOS HEREDIA VASQUES & CIA LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 3.798,00. Perfazendo o valor total de R\$ 3.798,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.573,00. O lote 10 foi FRACASSADO.

Votuporanga, 24 de maio de 2019.
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga. Contratada: C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365 dias a partir do dia 10/07/2019, ou seja, até o dia 09/07/2020, bem como a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 300 dias a partir do dia 22/05/2019, ou seja, até o dia 17/03/2020. Tomada de Preços nº 001/2017 - Processo nº 051/2017. Assinatura: 22 de maio de 2019.

Votuporanga, 29 de maio de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga. Contratada: GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Acréscimo no valor contratual de R\$ 19.912,72, conforme Memorando nº 169 da Secretaria Municipal de Obras. Tomada de Preços nº 008/2018 - Processo nº 110/2018. Assinatura: 29 de maio de 2019.

Votuporanga, 29 de maio de 2019.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura do Municipio de Braganca Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGAO PRESENCIAL Nº 137/2019

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE COMBOIO DE ABASTECIMENTO E LUBRIFICACAO ATRAVES DE OPERACAO DE CREDITO JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROGRAMA FINISA - CONTRATO Nº 0519.121/57
DATA DE ABERTURA: 14.06.2019 AS 09:30 HORAS

O edital esta disponivel no Balcao da Divisao de Licitacoes, Compras e Almoxarifado, a Avenida Antonio Pires Pimentel, n. 2015, Centro, em dias uteis das 09h00 as 16h00 e no site <http://braganca.sp.gov.br> (Portal do Cidadao).

Braganca Paulista, 29 de maio de 2019.
MARCEL BENEDITO DE GODOI
Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

AVISOS DE LICITAÇÃO

Acham-se abertos na Prefeitura do Municipio de Braganca Paulista os seguintes certames licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2019

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE ROLO COMPACTADOR DE ASFALTO ATRAVES DE OPERACAO DE CREDITO JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROGRAMA FINISA - CONTRATO Nº 0519.121/57
DATA DE ABERTURA: 11.06.2019 AS 09:30 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2019

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO ATRAVES DE OPERACAO DE CREDITO JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROGRAMA FINISA - CONTRATO Nº 0519.121/57
DATA DE ABERTURA: 11.06.2019 AS 14:30 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE TANQUE PIPA ATRAVES DE OPERACAO DE CREDITO JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROGRAMA FINISA - CONTRATO Nº 0519.121/57
DATA DE ABERTURA: 13.06.2019 AS 09:30 HORAS

Os editais estao disponiveis no Balcao da Divisao de Licitacoes, Compras e Almoxarifado, a Avenida Antonio Pires Pimentel, n. 2015, Centro, em dias uteis das 09h00 as 16h00 e no site <http://braganca.sp.gov.br> (Portal do Cidadao).

Braganca Paulista, 28 de maio de 2019.
MARCEL BENEDITO DE GODOI
Chefe da Divisao de Licitacao, Compras e Almoxarifado



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2019

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos interessados o Resultado de Julgamento dos Preços do Processo Licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 03/2019, que tem como objeto a Execução da Obra de Construção da Nova Escola de Ensino Fundamental EMEF Dom José Vicente Távora, Localizada na Rua Manoel Preto com Travessa Manoel Preto, no Bairro Santo Antônio - Aracaju/SE. Ficando o Julgamento com a seguinte decisão: DESCLASSIFICAÇÃO das Empresas: DUARTE E MELO ENGENHARIA LTDA. e G.M. - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., por descumprimento do Item IX, alínea "f-I" do Edital, e, CLASSIFICAÇÃO das Licitantes, na seguinte ordem: 1º - AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - R\$ 4.053.902,88; 2º - RGM CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 4.393.034,11 e 3º - TECCOL ENGENHARIA LTDA. - R\$ 4.489.272,85 - por atenderem aos critérios postos no Edital e o disposto no Estatuto das Licitações. Publica-se este Resumo por não estarem presentes todos Representantes das Licitantes. Sendo este em cumprimento ao que preconiza o art. 109, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Publique-se.

Aracaju/SE, 29 de Maio de 2019.
BELª. MARIA LUCIMAR SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução dos seguintes Serviços: item 01: Serviço de Manutenção na Clínica de Saúde da Família, no município de Carmópolis; item 02: Serviço de Manutenção na Unidade de Saúde Ariovaldo Souza, no município de Carmópolis; item 03: Serviço de Manutenção no Posto de Saúde Eronildes Fontes Barreto, no município de Carmópolis; item 04: Serviço de Manutenção na Unidade Genelice de Oliveira, no Povoado Aguada, no município de Carmópolis; item 05: Serviço de Manutenção na Unidade de Saúde Gentil Aciole Gomes, no Povoado Aguada, no Município de Carmópolis/SE. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/06/2019 (dezessete de junho de dois mil e dezenove) às 08h30min (oito horas e trinta minutos). TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 03 (três) meses, de acordo com cada cronograma de obra, a partir da emissão da ordem de Serviços. PRAZO CONTRATUAL: Até 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura do contrato. REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global por serviço. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 26043 - Fundo Municipal de Saúde; PA: 2053 - Saúde da Família - SF; ED: 3390.39.00.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FR: 211 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos/ 214 - Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS - Bloco de Custeio; UO: 26043 - Fundo Municipal de Saúde; PA: 2058 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade; ED: 3390.39.00.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FR: 211 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos/ 214 - Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS - Bloco de Custeio. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 1045 de 22 de abril de 2013, e Decreto Municipal nº 3578/2017 de 12 de maio de 2017. PARECER JURÍDICO: 13/2019 FMS VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 501.603,54 (quinhentos e um mil, seiscentos e três reais e cinquenta e quatro centavos); valor dos 05 (cinco) Serviços. O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça 16 de outubro, 135, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (079) 3277-1210, ou através do e-mail: licitacaocarmopolis.se@gmail.com.

Carmópolis/SE, 29 de Maio de 2019
LEILANE SANTOS MELO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2019

PROCESSO Nº066/2019 referente à TOMADA DE PREÇO 003/2019 OJETO: Execução de Obra de Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU nº 844059/2017 - Operação 1043806-74 - Programa de Proteção Social Básica. CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTANA LTDA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 354.317.93 (Trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e dezessete reais e noventa e três centavos). VIGÊNCIA: 08 (oito) meses após a ordem de serviço. CLASS. ORÇAMENTÁRIA: 02009.1024/1001.0000/1311.0000; PREFEITO DO MUNICÍPIO: MAISA FEITOSA SILVA DANTAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2019

PROCESSO Nº073/2019 referente à TOMADA DE PREÇO 004/2019 OJETO: Execução de Obra de Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas Olívia Marcionília e outras, localizadas no Município de Nossa Senhora da Glória/SE, conforme Contrato de Repasse OGU nº 872131/2018 - Operação 1056411-48 - Programa Planejamento Urbano. CONTRATADA: D&J CONSTRUÇÕES LTDA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 362.423,08 (Trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 08 (oito) meses após a ordem de serviço. CLASS. ORÇAMENTÁRIA: 02023.1008/1510; PREFEITO DO MUNICÍPIO: Francisco Carlos Nogueira Nascimento.

ESTADO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

O Município de Aliança do Tocantins, torna público que fará realizar os seguintes Processos Licitatórios, conforme relação abaixo:
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação asfáltica, calçadas, rampa de acessibilidade, sinalização urbana, sinalização de trânsito e meios fios nas vias urbanas no município de Aliança do Tocantins. Data: 14/06/2019 às 09h00min.

Aliança/TO, 29 de maio de 2019.
POLLIANA GUIDA DE OLIVEIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4/2019 (*)

Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de refeições e produtos confeitados para manutenção dos programas municipais, compreendendo a Prefeitura e os Fundos municipais. Data: 14/06/2019 às 14h00min. Editais e mais informações na CPL de Aliança do Tocantins na sede da Prefeitura Municipal.

Aliança/TO, 29 de maio de 2019.
POLLIANA GUIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

(*) Republicado por ter saído no DOU de 3/5/2019, Seç/ 3, pág. 255, com incorreção no original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2019/ADM - TOMADA DE PREÇO Nº006/2019/ADM - MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO - Contrato referente ao Processo Administrativo nº 198/2019/ADM julgamento tipo menor preço global, cujo objeto se trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, tendo como vencedora a Empresa: CONSTRULAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 08.639.717/0001-90, perfazendo o valor global de R\$ 549.138,16. O contrato terá vigência de 06 meses, a partir da assinatura do contrato. Data da assinatura 28/05/2019.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 7/2019/ADM - TOMADA DE PREÇO Nº003/2019/ADM - O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO torna público o Contrato referente ao Processo Administrativo nº 164/2019/ADM julgamento tipo menor preço global, cujo objeto se trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS EM ALVORADA/TO, tendo como vencedora a Empresa: FC-3 CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ 33.305.657/0001-16, perfazendo o valor global de R\$ 28.020,59. O contrato terá vigência de 30 dias, a partir da assinatura do contrato. Data da assinatura 28/05/2019. ALVORADA/TO, aos 29 dias do mês de maio 2019.

CONTRATO Nº 8/2019/ADM - TOMADA DE PREÇO Nº006/2019/ADM - O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO torna público o Contrato referente ao Processo Administrativo nº 198/2019/ADM julgamento tipo menor preço global, cujo objeto se trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, tendo como vencedora a Empresa: CONSTRULAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 08.639.717/0001-90, perfazendo o valor global de R\$ 549.138,16. O contrato terá vigência de 06 meses, a partir da assinatura do contrato. Data da assinatura 28/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 008/2019/FMAS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019/FMAS, PROCESSO Nº 004/2019/FMAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS - CNPJ: 02.991.502/0001-57. Objetivo: Aquisição de combustíveis - gasolina comum, Óleo diesel, (entrega parcelada), para o atendimento dos Programas/CRAS/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO. Destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGOMINA TO. Vigência: 08/03/2019 a 31/12/2019. No valor R\$ 51.827,42 (cinquenta e um mil e oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos). Assinam: Rosangela Pereira Da Silva e Gesse Nascimento Borges
CONTRATO Nº 009/2019/FMAS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/FMAS, PROCESSO Nº 001/2019/FMAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: D.S.S.SILVA VAREJISTA EIRELI-ME LTDA, CNPJ sob o nº. 04.197.718/0001-70. Objetivo: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Destinados para os Programas/Cras/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, a serem executados no exercício de 2019. Destinado para o Fundo Municipal de Assistência Social de Aragomina/TO. Vigência: 08/03/2019 a 31/12/2019. No valor R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais). Assinam: Rosangela Pereira Da Silva e DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA
CONTRATO Nº 010/2019/FMAS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/FMAS. PROCESSO Nº 001/2019/FMAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: ROGER R DE SOUSA EIRELI - CNPJ: 32.326.334/0001-46. Objetivo: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Destinados para os Programas/Cras/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, a serem executados no exercício de 2019. Destinado para o Fundo Municipal de Assistência Social de Aragomina/TO. Vigência: 20/03/2019 a 31/12/2019. No valor R\$ 37.315,70 (trinta e sete mil e trezentos e quinze reais e setenta centavos), Assinam: Rosangela Pereira Da Silva e ROGER REIS DE SOUSA.
CONTRATO Nº 011/2019/FMAS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/FMAS. PROCESSO Nº 001/2019/FMAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: RONALDO GONÇALVES DA SILVA - CNPJ: 10.353.105/0001-88. Objetivo: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Destinados para os Programas/Cras/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, a serem executados no exercício de 2019. Destinado para o Fundo Municipal de Assistência Social de Aragomina/TO. Vigência: 22/03/2019 a 31/12/2019. No valor R\$ 37.812,00 (trinta e sete mil e oitocentos e doze reais), Assinam: Rosangela Pereira Da Silva e RONALDO GONÇALVES DA SILVA.
CONTRATO Nº 013/2019/FMAS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/FMAS. PROCESSO Nº 002/2019/FMAS. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: LUSO C. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - CNPJ: 37.413.655/0001-00. Objetivo: Contratação de empresa especializada no fornecimento urnas funerária, ornamentação, coroa de flores, aplicação de formol e traslado, destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS - TO. Vigência: 20/03/2019 a 31/12/2019. No valor R\$ 114.686,00 (cento e catorze mil e seiscentos e oitenta e seis reais), Assinam: Rosangela Pereira Da Silva e LUSO CARDOSO DA COSTA FILHO.
CONTRATO Nº 012/2019/FMAS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019/FMAS. PROCESSO Nº 003/2019/FMAS. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: ROGER R DE SOUSA EIRELI - CNPJ: 32.326.334/0001-46. Objetivo: Aquisição de Material de Limpeza, Destinados para os Programas/Cras/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, a serem executados no exercício de 2019. Destinado para o Fundo Municipal de Assistência Social de Aragomina/TO. Vigência: 20/03/2019 a 31/12/2019. No valor R\$ 36.967,30 (Trinta e seis mil e novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). Assinam: Rosangela Pereira Da Silva e ROGER REIS DE SOUSA.
CONTRATO Nº 016/2019/SEMAS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/FMAS. PROCESSO Nº 005/2019/FMAS. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: E F FERREIRA - ME, CNPJ: 18.320.979/0001-40. Objetivo: Aquisição de Material de Expediente, Destinados para os Programas/Cras/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, a serem executados no exercício de 2019. Destinado para o Fundo Municipal de Assistência Social de Aragomina/TO. Vigência: 30/04/2019 a 31/12/2019. No valor R\$ 21.355,63 (Vinte e um mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Assinam: Rosangela Pereira Da Silva e ANDRE PEREIRA RODRIGUES
CONTRATO Nº 017/2019/SEMAS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/FMAS. PROCESSO Nº 005/2019/FMAS. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME, CNPJ: 22.569.775/0001-15. Objetivo: Aquisição de Material de Expediente, Destinados para os Programas/Cras/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, a serem executados no exercício de 2019. Destinado para o Fundo Municipal de Assistência Social de Aragomina/TO. Vigência: 30/04/2019 a 31/12/2019. No valor R\$ 21.355,63 (Vinte e um mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Assinam: Rosangela Pereira Da Silva e MARIA LEIDIANA SOUSA LUZ DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Presidente, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras nº 380, Centro, Araguacema - TO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, dia 18 de junho de 2019 às 08h00min, tipo Menor Preço Global, visando a Contratação de empresa para execução de obras, para a construção Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), para atender a demanda do fundo Municipal de Assistência Social de Araguacema-TO. O edital e seus anexos estarão DISPONÍVEIS NO SITE: www.araguacema.to.gov.br/ ou junto a CPL, das 07:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315.

VALDEMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Bandeirantes do Tocantins - TO torna público a RETIFICAÇÃO DOS PREGÕES: PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND Nº 005/2019, onde lê a realizar-se no dia 07/06/2019 às 08h00min lê se 12/06/2019 às 08h00min. PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND Nº 006/2019, onde se lê 06/06/2019 às 08h00min leia-se 11/06/2019 ÀS 08H00. Mantida as demais informações.

Bandeirantes Tocantins, 24 de maio 2019.
JOSÉ MÁRIO ZAMBOM TEIXEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

RESULTADO DE JULGAMENTO

Considerando a realização do procedimento licitatório CONCORRÊNCIA 001/2019, oriunda do processo 001/2019, que tem por objeto a contratação empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas construção de escola de 1 (um) pavimento e 12 (doze) salas de aula, observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: empresas participantes: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.879.847/0001-28, MR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 03.869.001/0001-65 (Desclassificada por descumprir as premissas ditas no item 7.3.3.1 e 7.3.4.2 do edital) e NASA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ nº 07.361.619/0001-70.

VENCEDOR: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.879.847/0001-28, com o menor valor global apresentado de R\$ 3.860.680,35 (três milhões oitocentos e sessenta mil seiscentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), onde declaramos a mesma como vencedora do processo em referência, de já fica conferido aos participantes os prazos conferidos no art. 109 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Caseara - TO, 28 de maio de 2019.
AMANDA RAFAELA GOMES AZEVEDO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019/FMSCO/TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº008/2019/FMSCO/TO Nº do Processo: 2019006027

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 158/2018 de 19 de Março de 2018 e alterada pela Portaria nº615, de 20 de Agosto de 2018, torna público aos interessados que realizará, na sala de licitação nas dependências da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Nova Sede), com sede na Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO, CHAMAMENTO PÚBLICO, entre os dias 30 de Maio de 2019 a 21 de Junho de 2019, no horário entre as 07:00h às 11:00h e das 13:00 as 17:00 horas, para fins de CREDENCIAMENTO de empresas interessadas em prestar serviços laboratoriais, referente aos exames de análises clínicas para atender as necessidades dos programas e ações do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, de acordo com as normas do SUS.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Nova Sede), situada à Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07:h00min às 11h00min e das 13:h00min às 17h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao.

Colinas do Tocantins- TO, 24 de maio de 2019.
MALVINA DA CRUZ NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CNPJ/MF Nº 11.439.826/0001-78, com sede à Av. Divino Luiz Costa, 960, centro, representado por seu Gestor(a) Sra. Adriana Alves pereira, brasileira, solteira, Administrador Público Municipal, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADA: a empresa M C COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI- ME, CNPJ Nº 10.413.412/0001-07 com sede na Quadra 504 Sul, Alameda 06, s/n, Sala 02, Plano Diretor Sul- Palmas- TO. Cep nº 77.000-000 Fundamento Legal: Licitação, Lei nº 8666/93, Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2019. Objeto: Contratação por preço global de empresa especializada para Ampliação do HPP- Hospital de Pequeno Porte no município de Divinópolis do Tocantins/ TO, Assinatura: 24/05/2019. Recursos Financeiros: Governo Federal/Ministério da Saúde. Valor do Contrato: R\$ 215.345,93 (duzentos e quinze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 023/2019

Processo: Tomada de Preços 002/2019

Vinculação ao Edital de Licitação: Tomada de Preços nº 002/2019 de 10/04/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia- TO

Contratada: V. M. Locações e Serviços de Transportes Eirelli-ME- CNPJ 21.445.159/0001-90

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em blocos sextavados (bloquete), meio fio e sinalização de vias urbanas de formoso do Araguaia - TO

Data da Assinatura: 10/05/2019

Valor do contrato: R\$ 471.622,40 (Quatrocentos e setenta e um mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária 0009.15.451.0003.1008 Natureza 4.4.90.51 Fonte 00.10/ 2000

Signatários: Wagner Coelho de Oliveira - Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia

Cristiano Marcelino Moreira - Representante da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

Processo: 2019.001556. O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO, a Tomada de Preços nº 004/2019, Menor Preço por Lote, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO, PÂNICO E SISTEMA DE GÁS. A ser realizada em 17/06/2019, às 09h, na sala de licitações, instalada no Centro Administrativo da Prefeitura, BR-242, KM 405 (saída p/ Peixe), Bloco H. Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Informações e Subanexos disponibilizados através do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br ou junto à CPL das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Gurupi-TO, 29 de maio de 2019.
YNARA DOURADO CABRAL
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019
Repetição

Processo: 2019.006579. Assunto: O Município de Gurupi - TO, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, torna público a realização do Pregão Presencial nº 030/2019, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Ampla Concorrência. Objeto: Contratação de Empresa para Confecção e Instalação de Móveis Planejados. Recebimento dos Envelopes e Realização da Sessão: 12/06/2019 às 09h, na sala de licitações na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Legislação: Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93.

Gurupi,TO 29 de maio de 2019.
YNARA DOURADO CABRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO torna publico o Resultado referente ao Processo nº 181/2019 julgamento tipo menor preço Global, cujo objeto se trata de AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PERFURATRIZ, PARA O MUNICIPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, tendo como vencedora a Empresa: MEGAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP - CNPJ 08.599.042/0001-00, vencedora dos itens:1.0, perfazendo o valor de R\$ 159.995,00; Totalizando o Valor de R\$ 159.995,00(cento e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais). Maiores informações no endereço RUA FIRMINO LACERDA, nº 25, CENTRO, LAGOA DA CONFUSAO, Fone: (63) 3364-1520.

Lagoa da Confusão, 29 de maio de 2019
NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO, mediante Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 014/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2013, tipo menor preço por item, objetivando a futuras prestações de serviços de lavagem geral dos veículos pertencente aos órgãos municipal. Pertencente ao município de Luzinópolis - TO, com abertura das propostas previstas para o dia 12 de Junho de 2019, às 09:00 horas (local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO. Informações pelo fone (63) 3491-1253.

Luzinópolis - TO, 27 de Maio de 2019.
JOSÉ ALVES DAMASCENO JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2019

PROCESSO Nº. 190/2019. PREGÃO: 008/2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

CONTRATADA: NASCIMENTO REFRIGERACAO EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 13.864.465/0001-32.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e aquisição de peças para aparelhos de ar condicionado, para atender a demanda Prefeitura Municipal e Fundos.

VIGÊNCIA: 12 Meses. VALOR TOTAL: R\$ 12.983,20 (Doze mil e novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2019.

SIGNATARIOS: Laynnara Aires Dias da Cunha Milhomem - Secretária Municipal de Assistência Social / NASCIMENTO REFRIGERACAO EIRELI - Contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2019

PROCESSO Nº. 190/2019. PREGÃO: 008/2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

CONTRATADA: A ALTERNATIVA REFRIGERACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO - EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 28.935.056/0001-57.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e aquisição de peças para aparelhos de ar condicionado, para atender a demanda Prefeitura Municipal e Fundos.

VIGÊNCIA: 12 Meses. VALOR TOTAL: R\$ 11.190,00 (Onze mil e cento e noventa reais).

DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2019.

SIGNATARIOS: Laynnara Aires Dias da Cunha Milhomem - Secretária Municipal de Assistência Social / A ALTERNATIVA REFRIGERACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO - EIRELI - Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019**

O Município de Monte do Carmo/TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 17/06/2019 às 08h30min na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, no regime de execução - Empreitada por Preços Unitários, visando a contratação de empresa especializada para Construção de Campo Society de Monte do Carmo/TO, conforme Planilhas em Anexo ao Edital, e Convênio Nº 851854/2017 com o MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

O Município de Monte do Carmo/TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 17/06/2019 às 08h30min na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Benício Pinto Cerqueira, s/n, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global, visando a contratação de empresa especializada para construção de Portal de Entrada da Cidade de Monte do Carmo/TO, conforme Planilhas em Anexo a este Edital, e Convênio Nº 850289/2017 com o MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08h00min às 12h00min de segunda à sexta-feira, pelo e-mail: pmmc.licitacao@gmail.com mais informações através do fone (63) 3540 - 1446 .

Monte do Carmo/TO, 28 de Maio de 2019.
GILVANE LOPES CARVALHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS SRP**

A Prefeitura Municipal de Natividade - To, torna publico para o conhecimento dos interessados que realizara a licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços nos seguintes objetos:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2019: objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e higienização diversos, gêneros alimentícios diversos, gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar, materiais de expedientes diversos e materiais de informática diversos, com abertura prevista para ser realizado no dia 11 de Junho de 2019 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2019: objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de mines salgados diversos, bolos diversos, recarga de gás botijão de 13 kg e água mineral sem gás, com abertura prevista para ser realizado no dia 11 de Junho de 2019 às 13h00min. Os editais poderão ser lidos e obtidos com seus anexos no Site Oficial do Município: www.natividade.to.gov.br, e na sala da CPL/PMN em dias úteis.

Natividade - TO, 29 de Maio de 2019.
MARTINHA RODRIGUES NETO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº 20/2019**

O Município de Novo Acordo - TO, torna público que realizará licitação no dia 12/06/2019 às 09hs. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem no Município de Novo Acordo - TO. No SRP.

O edital está disponível na prefeitura no end.: Av. do Cais, 371. Informações (63) 3369-1295 ou no sítio <<http://www.novoacordo.to.gov.br/licitacoes/2019/editais>>

Novo Acordo/TO, 28 de maio de 2019.
DAVI NUNES DA GLÓRIA
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ALEGRE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019 -SRP**

PROCESSO Nº. 015/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE-TO, através da Pregoeira Municipal, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Rua 12 de Março, Qd. 07, Lt. 03, S/N, Centro, Novo Alegre/Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 (SRP), PROCESSO Nº. 015/2019, dia 11 de Junho de 2019 às 08h00min horas Local, tipo Menor preço por Item, visando a Aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Odontológicos em Geral, em atendimento as Demandas do Fundo de Saúde, Conforme Termo de Referência. O Edital está à disposição e deverá ser adquirido junto a CPL em Novo Alegre-To das 07:00 às 11:00. Informações Tel.: (63) 3695-1279 - 1133.

Novo Alegre/To, 29 de Maio de 2019.
GILMAR LUIZ DREBES
Gestor do Fundo de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2019**

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 12 de junho de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores tipo Ônibus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social, processo nº 2019028573. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO 29 de maio de 2019.
DENILSON ALVES MACIEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 1/2019**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 11 de julho de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO - Brasil, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas de acessibilidade, nas localidades: Lote 01 - todas as alamedas internas da Quadra 508 Norte (antiga ARNE 64), na Avenida NS-08 (entre a Av. LO-12 e Av. LO-16), na Avenida NS-10 (entre a Av. LO-14 e Av. LO-16), na Avenida LO-14 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10) e na Avenida LO-16 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10); na Avenida NS-08 (entre a Av. LO-12 e Av. LO-16), Avenida NS-10 (entre a Av. LO-14 e Av. LO-16), Avenida LO-14 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10) e Avenida LO-16 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10); nas alamedas internas da Quadra 506 Norte (antiga ARNE 63); Lote 02 - Quadra 408 Norte (ARNE 54); na Avenida LO-12 (entre a Av. NS-08 e Av. NS-06); na Quadra 212 Norte (ASR NE 25); na Quadra 812 Sul (ARS-SE 85); na Quadra 212 Sul (ASR-SE 25); na Av. NS-10 entre Av. JK e o lançamento no Córrego Brejo Comprido para atender as Quadras 112 Sul e 212 Sul; Lote 03 - Quadras T20 e T21 do Setor Taquari; e, Lote 04 - Quadras T30, T31, T32 e T33 do Setor Taquari, tudo conforme as especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos do processo nº 2019021750. O edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima mencionado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local e pelo fone (63) 3212-7243 / 7244 ou e-mail cafcelpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de maio de 2019.
ANTONIO LUIZ CARDOZO BRITO
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019**

AMPLA CONCORRÊNCIA - REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 13 de junho de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, o PREGÃO PRESENCIAL de nº 010/2019, para registro de preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado, para aplicação a FRIIO, dosado com CAP 50/70, Faixa C DNIT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2019011446. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br, portaldecompraspublicas.com.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, lote 19-A, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de maio de 2019.
ANTONIO LUIZ CARDOZO BRITO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2019**

AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% - EXCLUSIVO PARA ME e EPP REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 12 de junho de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, tem por objeto a futura aquisição de materiais de limpeza e higienização, entre outros, para uso de Secretaria Municipal de Saúde e todas as suas dependências, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2019021613. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de maio de 2019.
EDINALDO NEIR MOREIRA SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP**

Pregão Presencial - SRP- Nº 034/2019 - PROC. 034/2019 Abertura dia 11/06/2019 às 09:hs00min, visando a aquisição de gás oxigênio. Pregão Presencial - SRP- Nº 035/2019 - PROC. 035/2019 Abertura dia 11/06/2019 às 10:hs00min, visando a aquisição de tecido hospitalar. Pregão Presencial - SRP- Nº 037/2019 - PROC. 037/2019 Abertura dia 11/06/2019 às 15:hs00min, visando a aquisição de materiais de fisioterapia.

Pregão Presencial - SRP- Nº036/2019 - PROC. 036/2019 Abertura dia 11/06/2019 às 14:hs00min, Serviços de Dragagem de Areia. Pregão Presencial - SRP- Nº038/2019 - PROC. 038/2019 Abertura dia 12/06/2019 às 09:hs00min, Aquisição de Material de Construção. O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados no Portal da Transparência do Município de Paraná/TO. Mais informações através do telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná,To, DE 28 de maio de 2019.
PHADYME PEIXOTO CURADO MACEDO
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada no Diário Oficial da União (Seção 3), nº 100, pág.228, no dia 27 de maio de 2019, onde se lê:
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2019
VALOR TOTAL: R\$ 349.004,53 (trezentos e quarenta e nove mil, quatro reais e cinquenta e três centavos). leia - se:
VALOR TOTAL: R\$ 348.662,57 (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).
onde se lê: TOMADA DE PREÇO 003/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2019
leia - se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2019

PHADYME PEIXOTO CURADO MACEDO
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº:001/2019. OBJETO: Aquisição de Implementos Agrícolas. - CONTRATANTE: MUINICÍPIO DE PEIXE- TO - CONTRATADA: GRÃO DE OURO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.677.742/00001-40. CONTRATO Nº 201905001. VALOR: R\$: 84.300,00 (oitenta e quatro mil e trezentos reais).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2019. OBJETO: Aquisição de Implementos Agrícolas. Resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente Licitação a empresa GRÃO DE OURO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.677.742/00001-40, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04, no valor total de R\$: 84.300,00 (oitenta e quatro mil e trezentos reais).

Peixe - TO, 10 de maio de 2019.
JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 025/2019, firmado em 20/05/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, inscrito no CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa SALINA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO OLÍMPICO ADHEMAR FERREIRA DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo Administrativo: 2019005957; e) Vigência: 12 (doze) meses de acordo com o cronograma físico financeiro, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 17.1715.15.451.1118.1045; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; SUBELEMENTO DE DESPESA: 99; FONTE: 70; g) Valor: R\$ 996.880,64 (novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos); h) Signatários: pelo Contratante o Sr CLEYOVANE LEMOS RIBEIRO e pelo Contratado o Sr. ELIUDO REIS COSTA SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

Considerado a remessa dos autos do processo licitatório pela conclusão dos trabalhos, observando o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL; Considerando ainda, que o procedimento de licitação acima identificado atendeu aos preceitos legais, na sua forma e conteúdo; Restando, portanto, comprovado à observância das leis da espécie ligados ao tema, eis por bem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR, como de fato, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente licitação em nome da licitante vencedora qualificada a seguir, para que surtam todos os efeitos legais, sendo: Empresa Master Construção e Locações Ltda., inscrita no CNPJ nº 22.137.861/0001-59, com o menor valor apresentado para os item único perfazendo um valor total de R\$ 465.620,23 (quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte reais e vinte e três centavos).

Taguatinga - TO, 27 de maio de 2019.
ALTAMIRANDO ZEQUINHA GONÇALVES TAGUATINGA
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

Considerado a remessa dos autos do processo licitatório pela conclusão dos trabalhos, observando o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL; Considerando ainda, que o procedimento de licitação acima identificado atendeu aos preceitos legais, na sua forma e conteúdo; Restando, portanto, comprovado à observância das leis da espécie ligados ao tema, eis por bem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR, como de fato, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente licitação em nome da licitante vencedora qualificada a seguir, para que surtam todos os efeitos legais, sendo: Empresa Master Construção e Locações Ltda., inscrita no CNPJ nº 22.137.861/0001-59, com o menor valor apresentado para os iten único perfazendo um valor total de R\$ 417.720,76 (quatrocentos e dezessete mil setecentos e vinte reais e setenta e seis centavos).

Taguatinga - TO, 27 de maio de 2019.
ALTAMIRANDO ZEQUINHA GONÇALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

Considerado a remessa dos autos do processo licitatório, com resultado da licitação, opinando pela conclusão dos trabalhos em relação às atribuições precípuas da CPL. Considerando ainda que o procedimento de licitação atendeu aos preceitos legais, na sua forma e conteúdo.

Eis por bem ADJUDICAR E HOMOLOGAR, como de fato ADJUDICO E HOMOLOGO a presente licitação em nome da(s) licitante(s) vencedora(s) qualificada(s) a seguir, para que surtam todos os efeitos legais, sendo SALINA CORP EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 13.738.094/0001-42, com o menor valor global apresentado de R\$ 308.706,17 (trezentos e oito mil setecentos e seis reais e dezessete centavos); De já, determino ao departamento competente que proceda com a convocação dos adjudicatários para assinatura do contrato, em prazo não superior ao estatuído no edital.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 27 de maio de 2019.

WANILSON COELHO VALADARES
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO

Considerando a realização do procedimento licitatório tomada de preços 001/2019, oriunda do processo 002/2019, que tem por objeto, contratar empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à construção do matadouro municipal, observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: empresa SALINA CORP EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 13.738.094/0001-42, com o menor valor global apresentado de R\$ 308.706,17 (trezentos e oito mil setecentos e seis reais e dezessete centavos), onde declaro a mesma como vencedora do processo em referência.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 27 de maio de 2019.

JOSIVAN RODRIGUES MACHADO
Presidente da CPL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene, visando suprir as necessidades dos órgãos e atividades da secretaria municipal de assistência social. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: empresa GHL DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 27.311.330/0001-54, com o menor valor apresentado para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169 e 170. Perfazendo o valor total de R\$ 250.158,61 (Duzentos e cinquenta mil e cento e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos); Onde declaro a mesma como vencedora do processo em referência.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços funerários. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: empresa P. A DE BRITO - ME, inscrita no CNPJ nº 14.051.875/0001-27, com o menor valor apresentado para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, perfazendo o valor total de R\$ 116.560,00 (Cento e dezesseis mil e quinhentos e sessenta reais); Onde declaro a mesma como vencedora do processo em referência.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios, copa e materiais de limpeza, visando suprir as necessidades das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: empresa GHL DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 27.311.330/0001-54, com o menor valor apresentado para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113 e 114. Perfazendo o valor total de R\$ 148.298,09 (Cento e quarenta e oito mil e duzentos e noventa e oito reais e nove centavos); Onde declaro a mesma como vencedora do processo em referência.

PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2019

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: o registro de preços para aquisição parcelada de aquisição de fraldas descartáveis, visando suprir as necessidades dos órgãos e atividades da secretaria municipal de assistência social. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: empresa GHL DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 27.311.330/0001-54, com o menor valor apresentado para os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6. Perfazendo o valor total de R\$ R\$ 31.670,00 (Trinta e um mil e seiscentos e setenta reais); Onde declaro a mesma como vencedora do processo em referência.

PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2019

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: empresa Gráfica E EDITORA CAPITAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.444.658/0001-80, com o menor valor apresentado para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37. Perfazendo o valor total de R\$ 50.010,10 (Cinquenta mil e dez reais e dez centavos); Onde declaro a mesma como vencedora do processo em referência.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 10 de maio de 2019.
YURE LOPES VANDERLEY
Pregoeiro

